



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1039/2012

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª REGIÃO

Desembargadora DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Presidente

Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA

1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT

2º Vice-Presidente

Desembargador BOLÍVAR VIÉGAS PEIXOTO

Corregedor

Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone : (31) 3228-7000

Presidência

Ato

Portarias 1.583/12 e 1.682/12

PORTARIA N. 1.583, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Homologa o Regulamento Geral da Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 38, de 3 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que fixou novas orientações sobre os mecanismos de cooperação judiciária no âmbito dos Tribunais;

CONSIDERANDO que a cooperação judiciária visa dar maior agilidade à comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário da União e dos Estados, no sentido de facilitar o cumprimento de procedimentos judiciais;

CONSIDERANDO a Portaria TRT3/SGP n. 660, de 19 de abril de 2012, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária neste Regional;

CONSIDERANDO os arts. 3º, II, §§ 1º e 2º, e 4º, II, do Regulamento Geral do SINGESPA, homologado pela Portaria TRT3/SGP n. 1.642, de 23 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regulamento da Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (RCJ-TRT3), que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho juntamente com a presente Portaria.

Art. 2º O referido regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

(a) DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Presidente

REGULAMENTO DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

O NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria da Presidência TRT/SGP n. 660, de 19 de abril de 2012, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 23.04.2012;

CONSIDERANDO a Portaria n. TRT/SGP 1.642, de 23 de agosto de 2011, que homologou o Regulamento do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - SINGESPA/TRT3;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos arts. 3º, II, e respectivos parágrafos §§ 1º e 2º, e artigo 4º, II, do Regulamento Geral do SINGESPA, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Instituir o Regulamento da Cooperação Judiciária no âmbito do TRT3 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos seguintes termos:

INSTRUMENTOS, ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Art. 1º A cooperação judiciária é o mecanismo destinado a concretizar os princípios constitucionais da duração razoável do

processo e da eficiência administrativa na gestão judiciária e na administração da justiça, bem como buscar a prevenção dos conflitos de massa, a justiça nas decisões judiciais e a efetividade dos direitos, compreendendo:

I - a adoção de meios simples e desburocratizados, destinados a conferir eficácia e agilidade à comunicação entre os órgãos judiciários e entre estes e os demais partícipes do processo, além de presteza no cumprimento dos atos processuais, cuja realização dependa da atuação de mais de um órgão judiciário de quaisquer instâncias;

II - a harmonização e a agilização de rotinas e de procedimentos forenses, mediante o estabelecimento de diretrizes de ação coletiva, decorrentes do entendimento entre os magistrados, no âmbito das respectivas unidades regionais ou abrangentes do conjunto dos órgãos de primeira instância deste Tribunal integrantes do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça (SINGESPA/TRT3);

III - a definição de diretrizes de ação voltadas para a gestão coletiva dos conflitos, através da formulação de Programas de Relações Interinstitucionais (PRIS) e da celebração de Pactos de Diálogo e Cooperação Interinstitucional em Gestão Judiciária e Administração da Justiça (PADIS), nos termos do Regulamento Geral do SINGESPA, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 30 de agosto de 2011 (art. 23 e §§); e

IV - a elaboração de diagnósticos e, a partir deles, a formulação de políticas jurisdicionais coletivas, locais ou regionais, destinadas ao alcance dos objetivos definidos no "caput" deste artigo.

Art. 2º Compete ao SINGESPA/TRT3 a formulação de diretrizes de ação relativas à harmonização de rotinas e procedimentos, à gestão coletiva de conflitos, à elaboração de diagnósticos subsidiários à formulação de políticas jurisdicionais, à gestão judiciária e à administração da justiça, assegurada a oportunidade de participação de todos os magistrados da primeira instância mediante instrumentos e procedimentos previstos no Regulamento Geral do SINGESPA.

Art. 3º A cooperação judiciária relativa à comunicação e à prática de atos processuais será intermediada pelos juízes de cooperação, responsáveis por mediar e facilitar os atos de cooperação judiciária entre os juízes cooperantes.

Art. 4º São juízes de cooperação o Coordenador Geral do SINGESPA, os coordenadores das Unidades Regionais de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça (URGE) e o Desembargador Gestor da Meta 4 do CNJ de Cooperação Judiciária.

§ 1º Cabe aos coordenadores regionais das URGE, na qualidade de juízes de cooperação regionais, intermediar a comunicação e a prática dos atos de cooperação judiciária de natureza jurisdicional entre participantes da respectiva URGE e entre estes e das demais.

§ 2º Cabe ao Coordenador Geral do SINGESPA intermediar os atos de cooperação judiciária de natureza jurisdicional entre os órgãos jurisdicionais referidos no art. 12, I, "d" deste Regulamento.

§ 3º Cabe ao Desembargador Gestor da Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça ou ao Desembargador delegatário intermediar os atos de cooperação judiciária entre os órgãos mencionados no art. 12, I, "a", "b" e "c".

§ 4º Os juízes de cooperação e o Desembargador Gestor da Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça integram a Rede Nacional de Cooperação Judiciária.

Art. 5º Os desembargadores e juízes de cooperação terão auxiliares, aos quais caberá prestar apoio ao magistrado de cooperação, substituí-lo nas ausências legais e nos impedimentos.

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Art. 6º. Cabe ao Núcleo de Cooperação Judiciária:

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as atividades de cooperação judiciária relativas à prática de atos processuais:

- a) entre os órgãos de primeira e segundo grau de jurisdição deste Regional;
- b) este Regional e os demais tribunais;
- c) entre este Regional e órgãos de primeiro grau dos demais tribunais; e
- d) entre os órgãos de primeiro grau deste Regional e os dos demais tribunais.

II - interagir com os comitês nacional e estadual de cooperação judiciária instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça para o alcance dos objetivos da Rede Nacional de Cooperação Judiciária;

III - formular e executar políticas de fomento à prática e de desenvolvimento científico do instituto da cooperação judiciária no âmbito do deste Tribunal, inclusive mediante convênios com instituições de ensino;

IV - planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da cooperação judiciária no âmbito deste Regional, mediante a realização de reuniões ordinárias a cada semestre ou extraordinárias, sempre que necessário; e

V - elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça relatório semestral das atividades do Núcleo de Cooperação Judiciária deste Tribunal.

Art. 7º O Núcleo de Cooperação Judiciária e a Coordenação de Relações com Instituições de Ensino Superior do SINGESPA poderão encaminhar à Escola Judicial propostas de projetos de pesquisa destinados a dar suporte às atividades de ambos os órgãos para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Art. 8º O procedimento de cooperação judiciária terá início mediante a formulação de pedido dirigido:

I - diretamente ao juiz cooperante ou ao juiz coordenador da URGE (juiz de cooperação regional) a que esteja vinculado o juiz cooperante, quando envolver órgão jurisdicional de primeira instância deste Regional e quando originário de juiz ou de desembargador deste Tribunal;

II - ao juiz coordenador da URGE, quando envolver órgão jurisdicional de primeira instância deste Regional e outro Tribunal;

III - ao Desembargador Gestor da Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça ou outro desembargador delegatário, quando envolver órgão jurisdicional de segunda instância deste Regional ou de outro Tribunal.

Art. 9º O pedido de cooperação judiciária relativo à prática de atos processuais prescinde de forma especial e compreende:

- I - auxílio direto;
- II - reunião ou apensamento de processos;
- III - prestação de informações;
- IV - carta de ordem ou precatória;
- V - medidas destinadas a dar coerência e racionalidade aos atos jurisdicionais, às decisões judiciais e à administração da justiça;
- VI - concertação entre os juízes cooperantes, de outras medidas

destinadas à concretização do princípio da duração razoável do processo, à justiça das decisões e à efetividade dos direitos.

Parágrafo único. Os atos concertados entre os juízes cooperantes poderão consistir, além de outros definidos pelos órgãos envolvidos na cooperação, na adoção de procedimentos ou medidas para a prática de:

I - citação, intimação e notificação, obtenção e apresentação de provas, coleta de depoimentos, medidas cautelares e antecipação de tutelas;

II - medidas e providências para recuperação e preservação de empresas, facilitação e agilização na habilitação de créditos na recuperação judicial e na falência;

III - preferência legal de direitos, acautelamento e reserva de crédito;

IV - reunião de processos repetitivos;

V - execução de decisões judiciais em geral, especialmente aquelas que versem sobre interesse transindividual; e

VI - intercâmbio de informações sobre conflitos de massa.

Art. 10 Os atos de comunicação processual relativos à cooperação judiciária serão realizados com menor formalismo possível e, preferencialmente, utilizando os meios de comunicação mais ágeis dentre os disponíveis.

Parágrafo único. A formulação e o resultado do pedido de cooperação judiciária serão registrados nos autos, mediante certidão em que constará o objeto do pedido, a identificação do órgão cooperante, a data, além de outros elementos reputados relevantes para o bom êxito da cooperação.

Art. 11 Compete aos juízes de cooperação:

I - fornecer as informações necessárias para a elaboração eficaz de pedido de cooperação judiciária, bem como estabelecer os contatos diretos mais adequados;

II - mediar soluções para os problemas que possam surgir no processamento de pedido de cooperação judiciária;

III - facilitar a coordenação do tratamento dos pedidos de cooperação judiciária no âmbito do respectivo tribunal;

IV - participar das reuniões convocadas pelas Corregedoria Nacional de Justiça, pelo Conselho Nacional de Justiça ou, de comum acordo, pelos juízes cooperantes deste e de outros Tribunais;

V - intermediar o concerto de atos entre juízes cooperantes; e

VI - prestar toda a assistência para contatos ulteriores.

Parágrafo único. Sempre que um juiz de cooperação não puder dar seguimento a um pedido de informação, deverá contactar o magistrado de cooperação ou o membro da rede mais próximo, solicitando-lhe que o faça.

Art. 12 É recomendável a prática da cooperação judiciária em relação a todos os atos processuais suscetíveis de realização através deste procedimento, salvo se, por circunstâncias especiais, for mais moroso do que a via convencional.

Art. 13 São deveres dos magistrados envolvidos nos atos de cooperação judiciária:

I - responder com agilidade e presteza os pedidos de cooperação judiciária;

II - priorizar o atendimento dos pedidos de cooperação que lhe forem endereçados; e

III - atuar no sentido de que a cooperação alcance os seus objetivos.

DIPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 O Núcleo de Cooperação Judiciária utilizará a estrutura, os procedimentos e as atividades institucionais do SINGESPA para o desempenho de suas atribuições, podendo:

I - instalar em cada URGE, Núcleos Regionais de Cooperação Judiciária;

II - solicitar a inclusão de temas de seu interesse na programação dos encontros regionais das URGE ou em pautas de reuniões do Conselho de Representantes das URGE;

III - apresentar propostas de diretrizes de ação para a discussão e deliberação nos encontros anuais das URGE, se de âmbito regional, e nas reuniões do Conselho de Representantes das URGE, se de âmbito geral;

IV - encaminhar ao coordenador geral do SINGESPA pedido de instauração de fóruns discursivos e deliberativos virtuais envolvendo temática de seu interesse; e

V - solicitar ao coordenador geral do SINGESPA a celebração de Pactos de Diálogo e Cooperação Interinstitucional em Gestão Judiciária e Administração da Justiça (PADIS) destinados à implementação das políticas de cooperação judiciária definidas pelo Núcleo de Cooperação Judiciária.

Art. 15 Será instituído no sítio deste Tribunal página específica da Cooperação Judiciária, em que constarão, entre outros, as atividades desenvolvidas, a lista das varas vinculadas a cada uma das URGE, dos respectivos juízes e dos juízes de cooperação deste Regional, bem como relação de todos os tribunais do país, com os respectivos endereços e meios de contato.

Art. 16 O presente Regulamento será objeto de revisão bial a partir da experiência e evolução das práticas de cooperação judiciária processual, conforme juízo de necessidade e conveniência dos integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária.

§ 1º A primeira revisão será feita um ano após sua vigência.

§ 2º O Núcleo de Cooperação Judiciária poderá encaminhar ao SINGESPA sugestões de alteração do respectivo regulamento, relativas à cooperação judiciária.

Art. 17 As situações não previstas neste Regulamento serão objeto de regulação complementar, constante de ata de reunião do Núcleo de Cooperação Judiciária, cujas disposições serão a este incorporadas por ocasião das revisões previstas no artigo anterior.

(a)PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA

Desembargador Gestor Regional da Meta 4 do CNJ

(a)MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária

(a)CLÉBER LÚCIO DE ALMEIDA

Juiz de Cooperação Coordenador Geral do SINGESPA

(a)ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS

Juiz Auxiliar de Cooperação Judiciária do NCP

(a)STELITA APARECIDA LIMA VARGAS

Assessora da Presidência junto do NCP

(a)SYLVIO TÚLIO PEIXOTO

Diretor da Secretaria da Corregedoria

Portaria TRT/SGP/1682, 08 de agosto de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a mudança, para nova sede, da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros, prevista para o período de 13 a 24 de agosto de 2012, conforme Ofício 235/2012/GAB/PRT 3ª REGIÃO expedido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região;

Considerando a necessidade de preservar o interesse público em face da real possibilidade de paralisação das atividades normais dos Procuradores do Trabalho responsáveis pela circunscrição de Montes Claros;

Considerando a caracterização do motivo de força maior, previsto no artigo 265, inciso V do CPC;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a contagem de todos os prazos processuais em relação ao Ministério Público do Trabalho no período compreendido entre 13 e 24 de agosto de 2012, nos feitos em que for parte ou custos legis e que estiverem tramitando nas Varas de Montes Claros, Diamantina, Januária, Monte Azul e Pirapora.

Art. 2º Recomendar aos MM. Juizes das Varas mencionadas no artigo anterior que não designem audiências no período em questão para os processos envolvendo o Ministério Público do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e terá eficácia, no âmbito deste Regional, observado o período fixado no art. 1º.

Publique-se e registre-se.

(a) Deoclecia Amorelli Dias

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Convocacao Juiz de Vara atuando carater excep
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 68, parágrafo único do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, resolve
DESIGNAR

PORTARIA TRT/SGP/01647/12 de 06/08/2012

Cleber Jose de Freitas, Juiz(a) do Trabalho da 1a. Vara do Trabalho de Sete Lagoas - MG, para, no dia 30 de julho de 2012, atuar em

caráter excepcional na 2a. Vara do Trabalho de Sete Lagoas - MG, nos autos do processo 01779-75-2011-503-0040, em razão da suspeição declarada pelo MM. Juiz Carlos Adriano Lebourg.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2012

(a) Deoclecia Amorelli Dias

Desembargadora Presidente do TRT da 3a. Região

Convocacao de Juiz Substituto
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve DESIGNAR

TRT/SGP/01662/12, de 06.08.12 - Wanessa Mendes de Araujo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para nos dias 27 de julho a 09 de setembro de 2012 e 10 de outubro de 2012 e até ulterior deliberação, atuar como Juiz(a) auxiliar na Vara do Trabalho de Itabira - MG, nos termos da IN 01/2006.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 10 dias, previsto no art. 189, II, do CPC, para publicação de sentença(s).

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2012

(a) Deoclecia Amorelli Dias

Desembargadora Presidente do TRT da 3a. Região

Convocacao de Juiz Substituto
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve DESIGNAR

TRT/SGP/01669/12, de 06.08.12 - Ana Carolina Simoes Silveira, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para nos dias 06 de agosto de 2012 e 10 de agosto de 2012, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 1a. Vara do Trabalho de Barbacena - MG, Dr(a). Anselmo Jose Alves, em virtude de licença-médica, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01035/2012.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 10 dias, previsto no art. 189, II, do CPC, para publicação de sentença(s).

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2012

(a) Deoclecia Amorelli Dias

Desembargadora Presidente do TRT da 3a. Região

Convocacao de Juiz Substituto
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve DESIGNAR

TRT/SGP/01663/12, de 06.08.12 -Sandra Carla Simamoto da Cunha, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 11 de julho a 13 de julho de 2012, atuar como Juiz(a) auxiliar na Vara do Trabalho de Araxa - MG, nos termos da IN 01/2006.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 10 dias, previsto no art. 189, II, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/01664/12, de 06.08.12 -Priscila Rajao Cota Pacheco, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 13 de agosto a 14 de agosto de 2012, atuar como Juiz(a) auxiliar na 2a. Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano - MG, nos termos da IN 01/2006.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 10 dias, previsto no art. 189, II, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/01670/12, de 06.08.12 -Gilmara Delourdes Peixoto de Melo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 07 de agosto a 09 de agosto de 2012, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 1a. Vara do Trabalho de Barbacena - MG, Dr(a). Anselmo Jose Alves, em virtude de licença-medica.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 10 dias, previsto no art. 189, II, do CPC, para publicação de sentença(s).

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2012

(a) Deoclecia Amorelli Dias

Desembargadora Presidente do TRT da 3a. Região

Suspendendo Portaria

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/01677/12, de 7 de agosto de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

SUSPENDER

a Portaria TRT/SGP/01526/12 de 20/07/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27/07/2012, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2012, referente à atuação do MM. Juiz Marcio Roberto Tostes Franco, nas 1a., 2a., 3a., 4a. e 5a. Varas do Trabalho de Juiz de Fora, tendo em vista o deferimento de férias ao i. magistrado.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2012.

(a) Deoclecia Amorelli Dias

Desembargadora Presidente do TRT da 3a. Região

Diretoria Geral

Ato

INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 8, DE 31 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a utilização do serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A utilização do serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, observará o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Estão autorizados a utilizar o SMP:

- I desembargadores;
- II juizes auxiliares da Presidência e Vice-Presidência(s);
- III Diretor-Geral e assessores;
- IV Secretário-Geral e assessor(es);
- V Diretor Judiciário e assessores;
- VI assessores da Presidência e Vice-Presidência(s);
- VII assessores da Corregedoria e da Vice-Corregedoria;
- VIII diretores de secretaria de coordenação;
- IX Diretor de Secretaria da Corregedoria;
- X Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial; e
- XI Diretor do Foro de Belo Horizonte.

§ 1º A critério da Presidência ou da Diretoria Geral, outros magistrados, ocupantes de cargos de direção ou assessoramento, bem como unidades organizacionais poderão ser autorizados a utilizar o SMP deste Regional.

§ 2º A solicitação de utilização do serviço deverá ser encaminhada, com justificativa, à Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa DSCA.

§ 3º A extensão da autorização, prevista no § 1º deste artigo, será feita por meio de termo aditivo ao contrato, avaliada a conveniência e respeitados os limites orçamentários.

Art. 3º Os equipamentos de telefonia móvel pessoal, cedidos ao Tribunal pela empresa contratada, serão entregues aos usuários do SMP, mediante assinatura de termo de responsabilidade, para uso de acordo com a necessidade administrativa.

§ 1º O uso dos equipamentos dar-se-á em caráter pessoal e intransferível.

§ 2º O usuário, ao se desligar do plano, é obrigado a devolver, imediatamente, o aparelho celular e acessórios recebidos, encaminhando-os à DSCA.

Art. 4º Compete ao usuário:

- I - obedecer às recomendações do fabricante, bem como às normas técnicas da concessionária;
- II - responsabilizar-se pela guarda do equipamento e por seu uso no estrito interesse da Administração;
- III - comunicar imediatamente ao gestor do contrato extravio, roubo ou furto do aparelho, entregando cópia do registro da ocorrência; e
- IV - zelar pela utilização racional do serviço.

Art. 5º Os usuários do SMP deverão respeitar o limite de gastos mensal e anual fixados pelo Presidente.

§ 1º O usuário deverá administrar a utilização de sua cota mensal

de acordo com sua conveniência, respeitado o limite anual.

§ 2º Os valores que ultrapassarem o limite anual, previsto no caput deste artigo, deverão ser restituídos pelo usuário ao Tesouro Nacional, na forma legal, salvo se comprovada a utilização no interesse do serviço.

§ 3º Eventual individual remanescente será extinto no encerramento de cada exercício.

§ 4º Ficam excluídos do limite referido no caput deste artigo os desembargadores membros da Administração e o Diretor-Geral.

Art. 6º Poderá haver cobertura para transmissão de dados, nela compreendidos acesso à internet e correio eletrônico, bem como para ligações internacionais, desde que no estrito interesse do serviço público e dentro do limite anual fixado.

Art. 7º Compete ao Diretor-Geral, ao Diretor de Secretaria de Coordenação Administrativa, gestor do contrato, e à Diretoria de Secretaria de Coordenação Financeira o controle da observância dos limites estabelecidos no art. 5º desta Instrução Normativa.

Art. 8º Para liquidação das despesas decorrentes da utilização dos serviços de telefonia móvel pessoal, os usuários deverão observar as orientações fornecidas pela Administração.

Art. 9º É vedada realização de ligações para serviços que acarretem custo adicional, do tipo auxílio à lista, hora certa, despertador e outros, bem como para prefixos 0300 e afins, ressalvada a utilização no interesse do serviço público.

Art. 10. Não são autorizadas migrações dos números do plano corporativo para utilização particular, bem como inclusão de números pessoais no plano.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Ato Regulamentar n. 11, de 27 de agosto de 2007.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 9, DE 31 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a licença-prêmio por assiduidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 7º da Lei n. 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997, que prevê a concessão dos períodos de licença-prêmio, adquiridos até 15 de outubro de 1996, na forma da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Processo Administrativo n. 331.583/2008 e da Resolução Administrativa n. 1.510, de 9 de abril de 2012, do Tribunal Superior do Trabalho, e considerando a publicação, em 3 de dezembro de 2009, do Ato Regulamentar n. 8, de 26 de novembro de 2009, deste Regional,

RESOLVE

Art. 1º A licença-prêmio por assiduidade poderá ser usufruída de uma só vez ou parceladamente em períodos de, no mínimo, dez dias corridos.

§ 1º O servidor encaminhará requerimento à Diretoria da Secretaria de Pessoal solicitando o gozo da licença.

§ 2º No requerimento deverá constar o período e a forma de fruição, bem como a autorização do superior hierárquico do servidor.

§ 3º A definição da época de gozo da licença deverá conciliar a conveniência da unidade em que trabalha e o interesse do servidor.

Art. 2º Por interesse do servidor ou por necessidade do serviço, poderá ocorrer alteração da data do gozo da licença.

§ 1º No caso de interesse do servidor, a alteração, condicionada à anuência de seu superior hierárquico, deve ser comunicada à Administração, no prazo mínimo de cinco dias úteis anteriores à data em que teria início a licença, podendo ocorrer uma única vez.

§ 2º No caso de interesse do serviço, o titular da unidade encaminhará o pedido de alteração para a autoridade competente, independente de prazo, desde que anterior ao início do gozo da licença.

Art. 3º Ao servidor é permitido interromper o período de licença-prêmio por assiduidade, sem perder o direito ao gozo do restante do período, desde que obtenha autorização do seu superior hierárquico para reassumir o exercício de suas atribuições.

Art. 4º Quando dois ou mais servidores da mesma unidade requererem o gozo da licença na mesma data e para o mesmo período, terá preferência aquele que contar maior tempo de serviço público na Justiça do Trabalho.

Art. 5º O afastamento em virtude de licença-prêmio por assiduidade será considerado como de efetivo exercício.

Art. 6º Durante período de licença-prêmio por assiduidade, o servidor fará jus apenas à remuneração do cargo efetivo, ainda que investido em função ou cargo comissionados.

Parágrafo único. Ao servidor requisitado, não regido pela Lei n. 8.112/90 no órgão de origem, é vedado pagamento de retribuição de cargo em comissão ou função comissionada.

Art. 7º Para efeito de aposentadoria será contado em dobro o tempo de licença-prêmio por assiduidade que o servidor não houver gozado.

Parágrafo único. O tempo de serviço dos servidores amparados pelo art. 243 da Lei n. 8.112/1990 será contado para efeito da aplicação do disposto no caput deste artigo.

Art. 8º É assegurado o direito à conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não usufruídos e não computados em dobro para aposentadoria, quando:

I ocorrer o falecimento do servidor, caso em que o pagamento será devido aos beneficiários; e

II ocorrer a aposentadoria do servidor.

§ 1º A contagem do prazo prescricional terá início:

I na data do óbito, no caso de falecimento;

II - em 3 de dezembro de 2009, nas aposentadorias concedidas antes dessa data; e

III na data da publicação do ato de aposentadoria, quando concedida a partir de 3 de dezembro de 2009.

§ 2º A conversão em pecúnia da licença-prêmio por assiduidade tem natureza indenizatória, e para o seu pagamento serão observadas a disponibilidade orçamentária e a prescrição quinquenal.

Art. 9º A concessão de licença-prêmio por assiduidade é vedada a servidor titular, exclusivamente, de cargo em comissão, sem vinculação efetiva com a Administração Pública Federal.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato Regulamentar n. 8, de 26 de novembro de 2009.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias

ATO 34/2012-D

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Ato nº 34/2012-D

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

Resolve:

Declarar vago, a partir de 20 de julho de 2012, o Cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Cristina Ferreira Rocha, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias

ATO 23/2012-E

Ato nº 23/2012-E

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, resolve

Exonerar

Aparecida de Lourdes Gonçalves Ferreira, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, código CJ-03, a partir de 27 de julho de 2012.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias

PORTARIA 49/2012

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 49, de 1º de agosto de 2012.

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da

Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 3º, § 3º, da Instrução Normativa nº 03/2011,

Resolve:

Designar o servidor Nilson Tadeu Jeremias para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, código CJ-03, a partir de 27 de julho de 2012 até ulterior deliberação, exaurindo-se os efeitos da Portaria nº 46/2012, referente ao mesmo servidor.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2012.

Deoclecia Amorelli Dias

Portaria de Substituicao - 0030/12-S , de 09/08/2012

Portaria No. 0030/12-S de 09/08/2012

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), o disposto no art. 38 da Lei 8.112/90 e na Instrução Normativa n.3, de 04/08/11, resolve designar o(s) servidor(es):

1 - Adriana Oliveira de Jesus Moniz (6712/1-DV), para substituir de 11.06.12 a 10.07.12, Evanayr Sargaco (1182/7), Diretor de Secretaria do(a) 2a. Vara do Trab. de Pocos de Caldas, código CJ-3, por motivo de férias

2 - Gilberto Oliveira do Carmo Junior (10706/9-AP), para substituir de 18.07.12 a 20.07.12, Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (1332/3), Assessor da DG - Apoio a 1a. Inst. do(a) Assessoria de Apoio a 1a. Instancia, código CJ-3, por motivo de afastamento do art.11 O.S. TRT3/GP/05/11

3 - Sheila Ferreira Chaves (5827/0-AD), para substituir de 30.07.12 a 01.08.12, Jose Carlos Rabello Soares (8327/5), Assessor de Desembargador do(a) Gab. Des. Ricardo Antonio Mohallem, por motivo de viagem oficial

4 - Vladimir Donizeti da Silva (8622/3-DV), para substituir de 12.07.12 a 19.07.12, Gilberto Expedito Vieira (6120/4), Diretor de Secretaria do(a) Vara do Trab. de Santa Rita Sapucaí, código CJ-3, por motivo de licença-luto

5 - Vladimir Donizeti da Silva (8622/3-DV), para substituir de 20.07.12 a 27.07.12, Gilberto Expedito Vieira (6120/4), Diretor de Secretaria do(a) Vara do Trab. de Santa Rita Sapucaí, código CJ-3, por motivo de licença-médica

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Deoclecia Amorelli Dias Desembargadora Presidente do TRT-3a.Regiao

Assessoria da Diretoria Judiciaria

Despacho

Decisao Monocratica

Processo Nº DCG-282-15.2012.5.03.0000

Processo Nº DCG-282/2012-000-03-00.0

Processo Nº Pet-288-22.2012.5.03.0000*Processo Nº Pet-288/2012-000-03-00.8*

Suscitante Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos - SINTRAM

Advogado Longuinho de Freitas Bueno(OAB: MG 6003)

Suscitado Federacao dos Trabalhadores em Transportes Rodoviarios no Estado de Minas Gerais - FETTROMINAS e outros

Advogado Marcio Amaral Soares(OAB: MG 113312)

Advogado Jose Adolfo Melo(OAB: MG 56347)

Advogado Longobardo Affonso Fiel(OAB: MG 21179)

Advogado Jose Adolfo Melo(OAB: MG 56347)

Advogado Humberto Accioly Domingues(OAB: MG 113265)

Advogado Marcio Murilo Pereira(OAB: MG 57476)

Advogado Jose Adolfo Melo(OAB: MG 56347)

Advogado Ney Cesar Pena de Azevedo(OAB: MG 102611)

Vistos.

Em atendimento ao despacho de f. 433, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos - SINTRAM (Suscitante) apresenta a CCT 2012/2014 firmada com o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Semi-Urbano, Metropolitanos, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Fretamento, Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana - STTRBH (2º Suscitado).

Considerando-se que o consenso alcançado pelas partes equivale à manifestação de desistência da ação, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, com relação ao SINTRAM (Suscitante) e STTRBH (2º Suscitado).

Registra-se que, quanto aos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Suscitados (FETTROMINAS; Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Betim, Igarapé, Juatuba, São Joaquim de Bicas e Região; Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brumadinho; Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Contagem e Esmeraldas - SITTRACON; Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Itaúna; Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sete Lagoas), o presente Dissídio Coletivo de Greve foi extinto, sem resolução de mérito (art. 267, VIII, do CPC), consoante a decisão de f. 430.

Custas pelo Suscitante, no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), calculadas sobre R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor atribuído à causa (f. 10), cujo recolhimento deverá ser comprovado nos autos no prazo de 10 (dez) dias, mediante GRU Judicial, sob o código 18740-2 - STN - Custas Judiciais, Gestão 080008/00001, em cumprimento ao Ato Conjunto n.º 21/2010 - TST. CSJT.GP.SG.

P. I.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2012.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador 1.º Vice-Presidente

Requerente Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte de Passageiros Urbano Semi-Urbano Metropolitanos Rodoviário Intermunicipal Interestadual Internacional Fretamento Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana - STTRBH

Advogado Longobardo Affonso Fiel(OAB: MG 21179)

Advogado Ney Cesar Pena de Azevedo(OAB: MG 102611)

Advogado Humberto Accioly Domingues(OAB: MG 113265)

Advogado Jose Adolfo Melo(OAB: MG 56347)

Requerido Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos - SINTRAM e outro

Advogado Longuinho de Freitas Bueno(OAB: MG 6003)

Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: MG 41796)

Advogado Salomao Leite Caldeira(OAB: MG 43052)

Vistos.

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos - SINTRAM (1º Requerido) apresentou, às f. 434/448, dos autos TRT-DCG-00282-2012-000-03-00-0, a CCT 2012/2014 firmada com o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Semi-Urbano, Metropolitanos, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Fretamento, Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Região Metropolitana - STTRBH (Requerente).

Assim, considerando-se que o consenso alcançado pelas partes equivale à manifestação de desistência da ação, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, em relação ao SINTRAM (1º Requerido) e STTRBH (Requerente).

Registra-se que, quanto ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - SETRABH (2º Requerido), a presente ação foi extinta, sem resolução de mérito (art. 267, VIII, do CPC), de acordo com a decisão de f. 221.

Custas pelo Requerente, no importe de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), calculadas sobre R\$ 1.245,00 (mil e duzentos e quarenta e cinco reais), valor atribuído à causa (f. 09), cujo recolhimento deverá ser comprovado nos autos no prazo de 10 (dez) dias, mediante GRU Judicial, sob o código 18740-2 - STN - Custas Judiciais, Gestão 080008/00001, em cumprimento ao Ato Conjunto n.º 21/2010 - TST. CSJT.GP.SG.

P. I.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2012.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador 1.º Vice-Presidente

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

FATIMA SUELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Assessora da Diretoria Judiciária

Despacho

Processo Nº DC-406-95.2012.5.03.0000

Processo Nº DC-406/2012-000-03-00.8

Suscitante(s)	Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais - SAAE/MG
Advogado	Geraldo Hermogenes de Faria Neto(OAB: MG 62241)
Suscitado(s)	Sindicato dos Cursos Livres de Idiomas do Estado de Minas Gerais - SINDILIVRE-IDIOMAS/MG
Advogado	Osmani Teixeira de Abreu(OAB: MG 21582)

Vistos.

O Suscitado Sindicato dos Cursos Livres de Idiomas do Estado de Minas Gerais - SINDILIVRE-IDIOMAS/MG apresenta defesa, nas f. 317/339, acompanhada de documentos (f. 340/360) e o Suscitante Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais - SAAEMG a correspondente impugnação, nas f. 364/381, acrescida da petição e documentos de f. 382/389.

O Suscitante requer, em sua impugnação, a notificação do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativos, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - SENALBA/MG para que se manifeste acerca da alegação do Suscitado de que o referido ente sindical seria o legítimo representante dos seus empregados. Argumenta que, somente após o posicionamento do SENALBA/MG sobre a questão é que poderá ratificar ou não os termos da representação (f. 371).

O SAAEMG requer ainda, por cautela, o chamamento ao processo do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Livre do Sudeste de Minas Gerais - SINDILIVRE/SE (f. 371/374), em razão do "não ajuizamento de Dissídios em apartados neste ano de 2012" e da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0551-66- 2011-5-10-0009, pelo MM. Juízo da 9.ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região, em que se discute o registro sindical da mencionada entidade.

Submeto o exame da conveniência e oportunidade do deferimento dos pedidos de notificação do SENALBA/MG e do SINDILIVRE/SE à análise do Exmo. Desembargador Relator, a quem couber por distribuição.

Dou por encerrada a instrução processual.

Intimem-se as partes para, querendo, no prazo comum de 5 (cinco) dias, apresentarem razões finais.

Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao d. Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer e, após, encaminhem-se à DSCPDF 2.ª instância para distribuição a um dos Exmos. Desembargadores da egrégia Seção de Dissídios Coletivos, na forma regimental.

P. I.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2012.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador 1.º Vice-Presidente

Processo Nº DC-407-80.2012.5.03.0000

Processo Nº DC-407/2012-000-03-00.2

Suscitante(s)	Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais - SAAE/MG
Advogado	Geraldo Hermogenes de Faria Neto(OAB: MG 62241)
Suscitado(s)	Sindicato dos Cursos Livres de Idiomas do Estado de Minas Gerais - SINDILIVRE-IDIOMAS/MG
Advogado	Osmani Teixeira de Abreu(OAB: MG 21582)

Vistos.

O Suscitado Sindicato dos Cursos Livres de Idiomas do Estado de Minas Gerais - SINDILIVRE-IDIOMAS/MG apresenta defesa, nas f. 351/377, acompanhada de documentos (f. 378/398) e o Suscitante Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais - SAAEMG a correspondente impugnação, nas f. 402/419, acrescida da petição e documentos de f. 420/426.

O Suscitante requer, em sua impugnação, a notificação do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativos, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - SENALBA/MG para que se manifeste acerca da alegação do Suscitado de que o referido ente sindical seria o legítimo representante dos seus empregados. Argumenta que, somente após o posicionamento do SENALBA/MG sobre a questão é que poderá ratificar ou não os termos da representação (f. 409).

O SAAEMG requer ainda, por cautela, o chamamento ao processo do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Livre do Sudeste de Minas Gerais - SINDILIVRE/SE (f. 409/412), em razão do "não ajuizamento de Dissídios em apartados neste ano de 2012" e da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0551-66- 2011-5-10-0009, pelo MM. Juízo da 9.ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região, em que se discute o registro sindical da mencionada entidade.

Submeto o exame da conveniência e oportunidade do deferimento dos pedidos de notificação do SENALBA/MG e do SINDILIVRE/SE à análise do Exmo. Desembargador Relator, a quem couber por distribuição.

Dou por encerrada a instrução processual.

Intimem-se as partes para, querendo, no prazo comum de 5 (cinco) dias, apresentarem razões finais.

Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao d. Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer e, após, encaminhem-se à DSCPDF 2.ª instância para distribuição a um dos Exmos. Desembargadores da egrégia Seção de Dissídios Coletivos, na

forma regimental.

P. I.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2012.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador 1.º Vice-Presidente

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

FATIMA SUELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Assessora da Diretoria Judiciária

Subsecretaria de Distribuição
Distribuição
Ata de Distribuicao

Para ciência das partes.

Processos conclusos aos Exmos Desembargadores Relatores e Revisores em 08/08/2012

Primeira Turma

Relator: Des. Emerson Jose Alves Lage

Processo Nº AP-190-32.2011.5.03.0110

Processo Nº AP-190/2011-110-03-00.5

Complemento	31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	TNL PCS S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
Agravado(s)	William Ricardo da Silva
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)
Agravado(s)	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

Processo Nº RO-560-68.2012.5.03.0015

Processo Nº RO-560/2012-015-03-00.9

Complemento	15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Ludmila Luciana Honorio da Silva
Advogado	Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
Recorrente(s)	A & C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)
Recorrente(s)	Claro S.A.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)
Recorrido(s)	os mesmos

Relator: Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.

Processo Nº AP-54000-45.2000.5.03.0032

Processo Nº AP-540/2000-032-03-00.0

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Agravante(s)	Adriana Augusta Pereira
Advogado	Nelson Francisco Silva(OAB: MG 53416)
Agravado(s)	Criativa Cosméticos Ltda.
Agravado(s)	Archimedes Ferreira de Moura
Advogado	Eduardo Rodrigues Campos(OAB: MG 104529)
Agravado(s)	Claudio Marcio Cota
Agravado(s)	Rubia Cristina Tavares

Processo Nº RO-780-20.2012.5.03.0095

Processo Nº RO-780/2012-095-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Santa Luzia
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	House Incorporadora e Construtora Ltda. - ME
Advogado	Claudia Neiva Xavier(OAB: MG 61789)
Recorrido(s)	Paulo Ricardo de Souza Moreira
Advogado	Marcelo Luis Pinheiro Rabelo(OAB: MG 97076)

Relator: Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires

Processo Nº RO-101-80.2012.5.03.0075

Processo Nº RO-101/2012-075-03-00.9

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires
Recorrente(s)	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S.A.
Advogado	Maria Haydee Luciano Pena(OAB: SP 136059)
Recorrido(s)	Evandro de Freitas
Advogado	Tiago Nogueira Lopes(OAB: MG 125807)

Processo Nº RO-1863-39.2011.5.03.0020

Processo Nº RO-1863/2011-020-03-00.3

Complemento	20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires
Recorrente(s)	Thalita Bruna Santos Silveira
Advogado	Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: MG 104107)
Recorrente(s)	Claro S.A.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Master Brasil S.A.
Advogado	Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)

Segunda Turma

Relator: Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira

Processo Nº RO-1078-49.2012.5.03.0018

Processo Nº RO-1078/2012-018-03-00.5

Complemento	18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira

Recorrente(s) Comercial Eletro Ferragens Ltda.
 Advogado Francisco Amancio Filho(OAB: MG 46405)
 Recorrido(s) Guilherme Pereira de Jesus
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: MG 62156)

Processo Nº RO-1825-73.2011.5.03.0134*Processo Nº RO-1825/2011-134-03-00.1*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Recorrente(s) Transporte Urbano Sao Miguel de Resende Ltda.
 Advogado Ricardo Franco Santos(OAB: MG 88926)
 Recorrido(s) Jucelino Francisco de Santana
 Advogado Jurcilene Alves de Medeiros(OAB: MG 120376)

Relator: Des. Luiz Ronan Neves Koury

Processo Nº RO-536-62.2012.5.03.0137*Processo Nº RO-536/2012-137-03-00.5*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Luiz Ronan Neves Koury
 Recorrente(s) Magic Games Empreendimentos Comerciais Ltda.
 Advogado Eduardo Pimont Possas(OAB: MG 99149)
 Recorrido(s) Elivelton de Oliveira Silva
 Advogado Mariana Mol Silva Barbosa(OAB: MG 126638)

Processo Nº AP-735-55.2010.5.03.0137*Processo Nº AP-735/2010-137-03-00.1*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Luiz Ronan Neves Koury
 Agravante(s) Condominio Village Anchieta
 Advogado Joao Gilberto Freire Goulart(OAB: MG 73169)
 Agravado(s) Marcelo Lemos Veiga
 Advogado Leandro Vinicius Prado Alves(OAB: MG 117097)
 Agravado(s) Quarteto Construtora Ltda.
 Advogado Pedro de Freitas Mourao(OAB: MG 119209)
 Agravado(s) Topus Construcoes Civis Ltda.
 Advogado Welzel Lopes Roth Ferraz(OAB: MG 112662)

Processo Nº RO-1667-08.2011.5.03.0008*Processo Nº RO-1667/2011-008-03-00.5*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Luiz Ronan Neves Koury
 Recorrente(s) Santa Barbara Engenharia S.A.
 Advogado Marcelo Pinheiro Chagas(OAB: MG 48518)
 Recorrido(s) Junior Ferreira dos Santos
 Advogado Selma Aparecida Diniz Mendonca(OAB: MG 50001)

Relator: Des. Jales Valadao Cardoso

Processo Nº RO-496-53.2012.5.03.0146*Processo Nº RO-496/2012-146-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Recorrente(s) Uniao Industrial Acucareira Ltda.

Advogado Anderson Santos Leal(OAB: BA 25631)
 Recorrido(s) Helio Bezerra da Silva
 Advogado Ivan da Silva Peixoto(OAB: MG 119140)

Processo Nº RO-742-02.2012.5.03.0097*Processo Nº RO-742/2012-097-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Recorrente(s) Dld Comercio Varejista Ltda.
 Advogado Cintia Geralda da Silva(OAB: MG 98931)
 Recorrido(s) Michele Soares Teixeira
 Advogado Luciana Soares Moraes(OAB: MG 93977)

Terceira Turma

Relator: Des. Emilia Facchini

Processo Nº RO-798-35.2012.5.03.0097*Processo Nº RO-798/2012-097-03-00.5*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Des. Emilia Facchini
 Recorrente(s) Wander Lucio da Silva Silveira
 Advogado Rommel Eustasio Machado Oliveira(OAB: MG 78788)
 Recorrido(s) Sartori Servicos Ltda.
 Advogado Ruben Americano da Costa(OAB: MG 76028)

Processo Nº RO-1015-54.2012.5.03.0008*Processo Nº RO-1015/2012-008-03-00.1*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Emilia Facchini
 Recorrente(s) Geraldo Manoel da Cunha
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)
 Recorrido(s) Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

Relator: Juiza Convocada Camilla G.Pereira Zeidler

Processo Nº RO-993-90.2012.5.03.0106*Processo Nº RO-993/2012-106-03-00.1*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Camilla G.Pereira Zeidler
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
 Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Regina Celia Raposo Pinheiro da Silva
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)

Processo Nº RO-1185-75.2012.5.03.0024*Processo Nº RO-1185/2012-024-03-00.5*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Camilla G.Pereira Zeidler

Recorrente(s) Fabiano Fernandes de Pinho Tavares
 Advogado Luciana Sodre da Cunha(OAB: MG 105857)
 Recorrido(s) Sociedade Mineira de Cultura
 Advogado Fabiana Faria do Carmo Silveira(OAB: MG 108139)

Relator: Juiz Convocado Danilo Siqueira de C.Faria
Processo Nº RO-406-63.2012.5.03.0043
Processo Nº RO-406/2012-043-03-00.6

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Juiz Convocado Danilo Siqueira de C.Faria
 Recorrente(s) Angela Nascimento Barbosa
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
 Recorrido(s) LHG Limpeza de Veiculos Ltda.
 Advogado Heloisa Vieira Cabariti(OAB: MG 77425)

Processo Nº RO-438-95.2012.5.03.0034
Processo Nº RO-438/2012-034-03-00.0

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiz Convocado Danilo Siqueira de C.Faria
 Recorrente(s) Construcoes e Comercio Camargo Correa S.A.
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: MG 127860)
 Recorrido(s) Divino Calixto de Souza
 Advogado Enoch Pereira Rocha(OAB: MG 48985)

Processo Nº RO-1677-44.2011.5.03.0140
Processo Nº RO-1677/2011-140-03-00.7

Complemento 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Danilo Siqueira de C.Faria
 Recorrente(s) Net Servicos de Comunicacao S/A
 Advogado Fernanda Martins Guimaraes(OAB: MG 115095)
 Recorrido(s) Alexandre Goncalves da Silva
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: MG 47948)

Quarta Turma

Relator: Des. Julio Bernardo do Carmo
Processo Nº RO-861-85.2012.5.03.0024
Processo Nº RO-861/2012-024-03-00.3

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Julio Bernardo do Carmo
 Recorrente(s) Gleison Vieira da Silva
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)
 Recorrente(s) Formas e Carpintaria Rj Ltda.
 Advogado Vitoriano Lopo Mont Alvao Neto(OAB: MG 93027)
 Recorrente(s) Construtora Agata Ltda.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Patrimar Engenharia Ltda.
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: MG 48621)

Processo Nº RO-2302-35.2011.5.03.0025

Processo Nº RO-2302/2011-025-03-00.3

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Julio Bernardo do Carmo
 Recorrente(s) Devair Leite da Silva
 Advogado Eduardo Henrique da Silva Castro(OAB: MG 108893)
 Recorrido(s) CIMCOP S.A. - Engenharia e Construcoes
 Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: MG 56963)
 Recorrido(s) Vale S.A.
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)

Relator: Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes
Processo Nº RO-339-78.2012.5.03.0082
Processo Nº RO-339/2012-082-03-00.2

Complemento Vara do Trabalho de Monte Azul
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes
 Recorrente(s) Jose Borges Pinto
 Advogado Adailson Mendes Brito(OAB: MG 53641)
 Recorrido(s) Destilaria Santa Fany Ltda. (Em Recuperacao Judicial)e outros
 Advogado Aline Fernanda Escarelli(OAB: SP 265207)

Processo Nº RO-1525-75.2011.5.03.0146
Processo Nº RO-1525/2011-146-03-00.2

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes
 Recorrente(s) Uniao Industrial Acucareira Ltda.
 Advogado Kleber Matos Brito(OAB: BA 23897)
 Recorrido(s) Mirian Rocha da Silva
 Advogado Rubens Rodrigues Moura(OAB: MG 34844)

Relator: Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida
Processo Nº RO-787-06.2012.5.03.0097
Processo Nº RO-787/2012-097-03-00.5

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida
 Recorrente(s) Waldir Moreira Barroso
 Advogado Rommel Eustasio Machado Oliveira(OAB: MG 78788)
 Recorrido(s) Sartori Servicos Ltda.
 Advogado Ruben Americano da Costa(OAB: MG 76028)

Processo Nº RO-1443-44.2011.5.03.0146
Processo Nº RO-1443/2011-146-03-00.8

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque
 Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida
 Recorrente(s) Ibiralcoo Destilaria de Alcool Ibirapua Ltda. e outra
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: SP 227708)
 Recorrente(s) Vanderlei Fernandes de Macedo - EPP
 Advogado Ednilson Bombonato(OAB: SP 126856)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Juliano dos Santos Nascimento
 Advogado Allan Barbosa Marques Junior(OAB: MG 115460)

Quinta Turma

Relator: Des. Jose Murilo de Moraes

Processo Nº RO-783-21.2012.5.03.0015*Processo Nº RO-783/2012-015-03-00.6*

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Afonso Cesar Burlamaqui(OAB: RJ 15925)
 Recorrente(s) Flavia Carolina Alves
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1101-19.2012.5.03.0010*Processo Nº RO-1101/2012-010-03-00.0*

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes
 Recorrente(s) MRV Engenharia e Participacoes S.A.
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: MG 48621)
 Recorrido(s) Romilson Pedro dos Santos
 Advogado Fabiano Riquetti(OAB: MG 81983)

Relator: Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida

Processo Nº AP-32-90.2011.5.03.0137*Processo Nº AP-32/2011-137-03-00.4*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
 Agravante(s) Reimprima Cartuchos Informática e Serviços Ltda. e outro
 Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: MG 58097)
 Agravado(s) Edgar Alessandro da Silva
 Advogado Claudia Pires Duarte(OAB: MG 101633)

Processo Nº RO-1494-81.2011.5.03.0008*Processo Nº RO-1494/2011-008-03-00.5*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
 Recorrente(s) Jose Geraldo de Souza
 Advogado Tadeu Marcos Pinto(OAB: MG 52121)
 Recorrido(s) Premo Construcoes e Empreendimentos S.A.
 Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: MG 56963)

Relator: Juiz Convocado Helder Vasconcelos Guimaraes

Processo Nº RO-634-65.2012.5.03.0034*Processo Nº RO-634/2012-034-03-00.5*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiz Convocado Helder Vasconcelos Guimaraes
 Recorrente(s) Luiz Henrique Pacheco
 Advogado Rafael de Andrade Mendes(OAB: MG 118170)
 Recorrido(s) Caldeiraria e Montagem Araxa Ltda.

Advogado

Rhulio Abud Borges(OAB: MG 136027)

Processo Nº RO-1160-13.2012.5.03.0105*Processo Nº RO-1160/2012-105-03-00.1*

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Helder Vasconcelos Guimaraes
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Juliana Marcia Ferreira
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)

Nona Turma

Relator: Des. Joao Bosco Pinto Lara

Processo Nº RO-629-95.2012.5.03.0146*Processo Nº RO-629/2012-146-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
 Recorrente(s) Cristina Rodrigues Batista
 Advogado Ivan da Silva Peixoto(OAB: MG 119140)
 Recorrido(s) Ibiralcool Destilaria de Alcool Ibirapua Ltda.
 Advogado Daniele Rosa dos Santos(OAB: SP 171120)
 Recorrido(s) Infinity Bio-energy Brasil Participacoes S.a.

Processo Nº RO-933-21.2012.5.03.0138*Processo Nº RO-933/2012-138-03-00.3*

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
 Recorrente(s) Schincariol Logistica e Distribuicao Ltda.
 Advogado Breno Pequeno Andrade Costa(OAB: MG 109209)
 Recorrido(s) Hector Mazala Mangerotti Moraes Pereira
 Advogado Edson de Souza Viana(OAB: MG 107430)

Relator: Des. Fernando Luiz G.Rios Neto

Processo Nº RO-621-66.2012.5.03.0034*Processo Nº RO-621/2012-034-03-00.6*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Maxilaine de Souza Alves
 Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)
 Recorrido(s) Cencosud Brasil Comercial Ltda.
 Advogado Thais Goncalves Teixeira Watanabe Patricio(OAB: MG 100346)

Processo Nº RO-829-50.2012.5.03.0034*Processo Nº RO-829/2012-034-03-00.5*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Benedito Faustino Neto

Advogado Rafael de Andrade Mendes(OAB: MG 118170)
 Recorrido(s) Calderaria e Montagem Araxa Ltda.
 Advogado Antonio Mariosa Martins(OAB: MG 72269)

Relator: Des. Monica Sette Lopes

Processo Nº RO-1230-24.2012.5.03.0010

Processo Nº RO-1230/2012-010-03-00.9

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Josue Goncalves Paris
 Advogado Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: MG 108971)

Processo Nº AP-1784-60.2011.5.03.0020

Processo Nº AP-1784/2011-020-03-00.2

Complemento 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Agravante(s) Juliana Raquel dos Santos
 Advogado Tadeu Marcos Pinto(OAB: MG 52121)
 Agravado(s) Conserveci Administracao de Servicos Ltda.
 Advogado Helio de Miranda Montanari(OAB: MG 70817)
 Agravado(s) Edificio San Tamaz
 Advogado Blandina Quintao Azevedo(OAB: MG 106200)
 Agravado(s) Condominio de Edificio Vila Romana

Relator: Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Processo Nº RO-623-09.2012.5.03.0043

Processo Nº RO-623/2012-043-03-00.6

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Instituto Federal de Educacao Ciencia e Tecnologia do Triangulo Mineiro
 Advogado Tabata Duarte Lage Cazorla(OAB: PP 461)
 Recorrido(s) Lyneker Tiago da Silva
 Advogado Eduardo Henrique Brandao(OAB: MG 108505)
 Recorrido(s) Brutus Seguranca e Servicos Ltda.

Processo Nº RO-884-64.2012.5.03.0110

Processo Nº RO-884/2012-110-03-00.3

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Girlane dos Santos
 Advogado Marcelo Luiz de Souza Alves(OAB: MG 98010)
 Recorrido(s) Marcius Auler e Salles
 Advogado Gisele Costa Cid Loureiro(OAB: MG 47959)

Processo Nº RO-943-64.2012.5.03.0106

Processo Nº RO-943/2012-106-03-00.4

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Josiane Fernanda da Silva
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

Sexta Turma

Relator: Des. Jorge Berg de Mendonca

Processo Nº RO-684-46.2012.5.03.0146

Processo Nº RO-684/2012-146-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque
 Relator Des. Jorge Berg de Mendonca
 Recorrente(s) Fernando Lima e Cia Ltda.
 Advogado Valdomiro Bolivar da Silva(OAB: MG 41219)
 Recorrido(s) Marcio Furtado de Faria
 Advogado Uedson Dias(OAB: MG 34960)

Processo Nº RO-1130-78.2012.5.03.0007

Processo Nº RO-1130/2012-007-03-00.0

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jorge Berg de Mendonca
 Recorrente(s) Janiza Martins da Cruz
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
 Recorrido(s) GR S.A.
 Advogado Karolen Gualda Beber(OAB: SP 261492)
 Recorrido(s) ESAB Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: MG 57180)

Relator: Des. Rogerio Valle Ferreira

Processo Nº RO-529-39.2012.5.03.0018

Processo Nº RO-529/2012-018-03-00.7

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Rogerio Valle Ferreira
 Recorrente(s) Empresa de Transportes Pajucara Ltda.
 Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: MG 53758)
 Recorrido(s) Danilo Meira Daniel
 Advogado Ismario Jose de Andrade(OAB: MG 43215)

Processo Nº RO-681-39.2012.5.03.0034

Processo Nº RO-681/2012-034-03-00.9

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Des. Rogerio Valle Ferreira
 Recorrente(s) Selma Januario de Souza
 Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)
 Recorrido(s) Cencosud Brasil Comercial Ltda.
 Advogado Thais Goncalves Teixeira Watanabe Patricio(OAB: MG 100346)

Relator: Juiz Convocado Eduardo Aurelio P. Ferri

Processo Nº RO-120-45.2012.5.03.0024

Processo Nº RO-120/2012-024-03-00.2

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Eduardo Aurelio P. Ferri
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Gleice Aparecida Pereira
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)

Processo Nº RO-431-14.2012.5.03.0096

Processo Nº RO-431/2012-096-03-00.5

Complemento Vara do Trabalho de Unai
 Relator Juiz Convocado Eduardo Aurelio P. Ferri
 Recorrente(s) Rogerio Benjamim dos Reis
 Advogado Paulo Jose da Silva Machado(OAB: MG 101454)
 Recorrente(s) Antonio Jose da Silva
 Advogado Adelson Pinto de Carvalho(OAB: MG 116005)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-855-53.2012.5.03.0097

Processo Nº RO-855/2012-097-03-00.6

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiz Convocado Eduardo Aurelio P. Ferri
 Recorrente(s) Edivaldo França de Lima
 Advogado Rommel Eustasio Machado Oliveira(OAB: MG 78788)
 Recorrido(s) Sartori Servicos Ltda.
 Advogado Ruben Americano da Costa(OAB: MG 76028)

Setima Turma

Relator: Des. Paulo Roberto de Castro

Processo Nº RO-978-94.2012.5.03.0018

Processo Nº RO-978/2012-018-03-00.5

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro
 Recorrente(s) Claro S.A.
 Advogado Gustavo Magalhaes Assis(OAB: MG 90523)
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Kelly Luiz Gomes
 Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: MG 134198)

Processo Nº RO-1007-77.2012.5.03.0008

Processo Nº RO-1007/2012-008-03-00.5

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro
 Recorrente(s) Rosane da Consolacao Vitor

Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)
 Recorrido(s) Contax S.A.
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

Processo Nº RO-1120-83.2012.5.03.0023

Processo Nº RO-1120/2012-023-03-00.3

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Paulo Roberto de Castro
 Recorrente(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: MG 74522)
 Recorrido(s) Maria Gomes Santos Lopes e outros
 Advogado Marta Luiza Silva de Mendonca(OAB: MG 72815)

Relator: Des. Marcelo Lamego Pertence

Processo Nº RO-470-12.2012.5.03.0031

Processo Nº RO-470/2012-031-03-00.7

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence
 Recorrente(s) Vip Log Distribuidora de Jornais Ltda.
 Advogado Carlos Alberto Moreira Alves(OAB: MG 88573)
 Recorrido(s) Ronaldo Bonifacio
 Advogado Antonio Carlos Garcia(OAB: MG 63818)

Processo Nº RO-660-26.2012.5.03.0014

Processo Nº RO-660/2012-014-03-00.9

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
 Recorrente(s) Hudson Eduardo Marques Godinho
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1949-16.2011.5.03.0018

Processo Nº RO-1949/2011-018-03-00.0

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Marcelo Lamego Pertence
 Recorrente(s) Verzani & Sandrini Ltda.
 Advogado Marcia Lino Cancado(OAB: MG 53412)
 Recorrido(s) Marlene de Araujo da Silva
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

Relator: Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Processo Nº RO-868-52.2012.5.03.0097

Processo Nº RO-868/2012-097-03-00.5

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Recorrente(s) Carlos Roberto de Oliveira

Advogado Rommel Eustasio Machado Oliveira(OAB: MG 78788)
 Recorrido(s) Sartori Servicos Ltda.
 Advogado Ruben Americano da Costa(OAB: MG 76028)

Processo Nº RO-2051-78.2011.5.03.0134*Processo Nº RO-2051/2011-134-03-00.6*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Recorrente(s) Weverthon Nascimento Santos
 Advogado Alexandre Machado Lopes Valadao(OAB: MG 88780)
 Recorrido(s) Space Vigilancia e Seguranca Ltda.
 Advogado Carlos Roberto de Almeida Leal(OAB: MG 60504)

Oitava Turma

Relator: Des. Marcio Ribeiro do Valle

Processo Nº RO-228-87.2012.5.03.0149*Processo Nº RO-228/2012-149-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
 Advogado Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: MG 54278)
 Recorrido(s) Marcelo Affonso Godde
 Advogado Frederico Cezar Alvarenga Rodrigues(OAB: MG 99616)
 Recorrido(s) Grupo Empreza
 Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: MG 107878)

Processo Nº RO-1091-33.2012.5.03.0023*Processo Nº RO-1091/2012-023-03-00.0*

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Alex Botelho Costa
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)
 Recorrido(s) Unimed BH Cooperativa de Trabalho Medico Ltda.
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)

Processo Nº Caulnom-1198-49.2012.5.03.0000*Processo Nº Caulnom-1198/2012-000-03-00.4*

Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Requerente Shirlene Castorino Penido
 Advogado Bruno Gustavo Soares Cintra(OAB: MG 124500)
 Requerido Instituto Metodista Izabela Hendrix

Processo Nº RO-1377-60.2011.5.03.0018*Processo Nº RO-1377/2011-018-03-00.9*

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Vital Engenharia Ambiental S.A.
 Advogado Moacyr Macedo de Castro Filho(OAB: MG 51652)
 Recorrido(s) Edgar Vinicius Rodrigues
 Advogado Maria das Gracas Soares(OAB: MG 127209)

Relator: Des. Fernando Antonio Viegas Peixoto

Processo Nº RO-686-20.2011.5.03.0156*Processo Nº RO-686/2011-156-03-00.6*

Complemento Posto Avancado de Frutal
 Relator Des. Fernando Antonio Viegas Peixoto
 Recorrente(s) Celio Aparecido de Oliveira
 Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: MG 63184)
 Recorrido(s) Usina Frutal Acucar e Alcool S.A.
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: MG 57797)

Processo Nº AP-1181-18.2010.5.03.0021*Processo Nº AP-1181/2010-021-03-00.6*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Antonio Viegas Peixoto
 Agravante(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
 Agravado(s) Luiza Flavia Goncalves de Oliveira
 Advogado Larissa Furtado Costa(OAB: MG 113499)
 Agravado(s) Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

Relator: Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca

Processo Nº RO-25-60.2012.5.03.0106*Processo Nº RO-25/2012-106-03-00.5*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Bruna Alcamand Rocha
 Advogado Carlos Roberto Alves de Almeida(OAB: MG 72153)

Processo Nº RO-890-84.2012.5.03.0138*Processo Nº RO-890/2012-138-03-00.6*

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
 Recorrente(s) Via Engenharia S.A.
 Advogado Camilla Valerio Veloso(OAB: MG 122482)
 Recorrido(s) Geraldo Gregorio Moreira
 Advogado Ilma das Dores Trindade Mendes Amaral(OAB: MG 37001)

Processo Nº RO-2211-94.2011.5.03.0040*Processo Nº RO-2211/2011-040-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
 Relator Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
 Recorrente(s) Tecnosider Siderurgia Ltda.
 Advogado Alan de Assuncao Valadares(OAB: MG 89524)
 Recorrido(s) Geraldo Magela dos Santos
 Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: MG 60448)

1a Secao Espec. de Dissidios Individuais

Relator: Des. Jose Murilo de Moraes

Revisor: Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Processo Nº MS-1199-34.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-1199/2012-000-03-00.9

Relator Des. Jose Murilo de Moraes
 Impetrante(s) Cesar Antonio de Paula Macedo
 Advogado Bruno Quites Lopes(OAB: MG 124504)
 Impetrado Juiz da 21a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte
 Litisconsorte Peterson Fernandes Rosa dos Santos

Relator: Des. Fernando Luiz G.Rios Neto

Processo Nº CC-564-91.2012.5.03.0149

Processo Nº CC-564/2012-149-03-00.2

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Suscitante(s) 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
 Suscitado(s) 1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
 Interessados Everton Paulino Alves de Moura
 Advogado Amelio Passoni Neto(OAB: MG 93737)
 Interessados Phelps Dodge Internacional Brasil Ltda.
 Advogado Rodrigo Pereira Suedt(OAB: MG 104315)

Relator: Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires

Processo Nº AgR-1194-12.2012.5.03.0000

Processo Nº AgR-1194/2012-000-03-00.6

Relator Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires
 Agravante Airton Carmo Cruz
 Advogado Ione Aparecida Bueno Goncalves Pereira(OAB: MG 120719)
 Agravado Maria Angela Paulino Teixeira Lopes

Relator: Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Revisor: Des. Paulo Roberto de Castro

Processo Nº MS-1192-42.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-1192/2012-000-03-00.7

Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Impetrante(s) Marco Tulio Ribeiro de Miranda e outro
 Advogado Rafael Antunes Frederico(OAB: MG 110076)
 Impetrado Juiz da 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
 Litisconsorte Benedito Garcia de Andrade (Espolio de)

Processo Nº MS-1197-64.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-1197/2012-000-03-00.0

Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Impetrante(s) Nova India Genetica S.A.
 Advogado Jose Luciano de Castilho Pereira(OAB: DF 25225)
 Impetrado Juiz da 1a. vara do Trabalho de Uberaba

Litisconsorte

Belo Verde Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

2a Secao Espec. de Dissidios Individuais

Relator: Des. Jose Miguel de Campos

Revisor: Des. Julio Bernardo do Carmo

Processo Nº AR-1195-94.2012.5.03.0000

Processo Nº AR-1195/2012-000-03-00.0

Relator Des. Jose Miguel de Campos
 Autor(es) Padaria e confeitaria Vidal Ltda.
 Advogado Carlos Antonio Gomes(OAB: MG 44704)
 Reu(s) Vania Rodrigues de Jesus

Relator: Des. Rogerio Valle Ferreira

Revisor: Des. Monica Sette Lopes

Processo Nº AR-1193-27.2012.5.03.0000

Processo Nº AR-1193/2012-000-03-00.1

Relator Des. Rogerio Valle Ferreira
 Autor(es) Danilo Vieira Guimaraes
 Advogado Ilzeu Robson de Vasconcelos(OAB: MG 52031)
 Reu(s) Expresso Novalimense Ltda.

Relator: Des. Monica Sette Lopes

Revisor: Juiza Convocada Camilla G.Pereira Zeidler

Processo Nº AR-1190-72.2012.5.03.0000

Processo Nº AR-1190/2012-000-03-00.8

Relator Des. Monica Sette Lopes
 Autor(es) Change Solutions Comercio e Servicos em Informatica Ltda. - ME
 Advogado Jose Aparecido Vieira(OAB: SP 223427)
 Reu(s) Edilene do Carmo Rodrigues

Relator: Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida

Revisor: Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes

Processo Nº AR-1196-79.2012.5.03.0000

Processo Nº AR-1196/2012-000-03-00.5

Relator Juiz Convocado Milton V.Thibau de Almeida
 Autor(es) Sandra Maria Ciro
 Advogado Rafael Izler(OAB: MG 126963)
 Reu(s) Max Uilian da Silva

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Maria Regina Soares Santos

Subsec. de Dist. de Feitos de 2a. Instancia

Tribunal Pleno
Ata
Ata do Tribunal Pleno

Ata nº 06 (seis), da sessão plenária ordinária realizada no dia 14 (quatorze) de junho de 2012, às 14 (quatorze) horas.

Presidente: Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault.

Corregedor: Exmo. Desembargador Bolívar Viégas Peixoto.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Luiz Ronan Neves Koury, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Rogério Valle Ferreira, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Mônica Sette Lopes.

Exmos. Desembargadores ausentes: Alice Monteiro de Barros, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, em férias regimentais; Paulo Roberto de Castro e José Eduardo de Resende Chaves Júnior, com causas justificadas, e César Pereira da Silva Machado Júnior, em licença curso.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Sônia Toledo Gonçalves.

Cumprimentando a todos, a Exma. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão e, em atenção ao disposto no § 1º do art. 10 do Regimento Interno deste Regional, consultou o plenário que, à unanimidade de votos, referendou a posse dos Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior e Mônica Sette Lopes, nomeados para o cargo, respectivamente, nas vagas decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Antônio Álvares da Silva e Cleube de Freitas Pereira.

Na oportunidade, a Exma. Desembargadora Presidente deu as boas-vindas aos novéis Desembargadores, renovando os votos de felicidades e êxito nesta etapa da carreira.

Dando seguimento, a Exma. Desembargadora Presidente submeteu ao Pleno a apreciação da Ata de nº 05/2012, da sessão realizada no dia dez de maio do corrente, que foi aprovada, à unanimidade de votos.

Após, foi determinada a inversão da pauta administrativa, com o pregão dos processos, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT nº 00575-2012-000-03-00-8 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta

Recorrentes: (1) Gabriel de Freitas Mendes

(2) Antônio Miranda de Mendonça

(3) Amauri Martins Ferreira e outros

(4) Dárcio Guimarães de Andrade

Advogado: Thiago Cardoso Penna (3)

Recorrida: Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, preliminarmente e à unanimidade de votos, pela existência de quorum para julgar o processo, de acordo com o disposto no artigo 18 do Regimento Interno; ainda sem divergência, retirar o processo de pauta, em face dos pedidos de vista formulados pelos Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage e Marcelo Lamego Pertence, observando-se a redação do § 4º do art. 111 do Regimento Interno, com a votação ser concluída na próxima sessão do Tribunal Pleno.

Na oportunidade, a Exma. Desembargadora Relatora proferiu voto no sentido de conhecer dos Recursos Administrativos interpostos e, no mérito, afastar as alegações de nulidade por falta de designação de perícia técnica e de violação ao contraditório e à ampla defesa, e rejeitar a prejudicial de decadência, conferindo parcial provimento aos apelos, para determinar que o ressarcimento ao erário, a ser realizado pelos recorrentes, conforme apurado pelo Tribunal de Contas da União, se dê pelos valores brutos recebidos pelos beneficiados, sem a incidência da correção monetária, nos termos do artigo 46 da Lei 8112/90, tendo sido acompanhada, na íntegra, pela Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Impedidos os Exmos. Desembargadores: Deoclecia Amorelli Dias, Márcio Ribeiro do Valle, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes e Heriberto de Castro.

Suspeitos os Exmos. Desembargadores: Bolívar Viégas Peixoto, Luiz Ronan Neves Koury, Jales Valadão Cardoso e Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Sustentação oral: Dr. Thiago Cardoso Penna (representando os recorrentes Amauri Martins Ferreira e outros), e os recorrentes Gabriel de Freitas Mendes e Antônio Miranda de Mendonça.

II. Processo TRT nº 00819-2012-000-03-00-2 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral

Recorrente: Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Advogado: Mauro Thibau da Silva Almeida

Recorrida: Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Bolívar Viégas Peixoto e Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedida: Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias.

Sustentação oral: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida (pelo recorrente).

III. Processo TRT nº 01889-2011-000-03-00-7 PP (sigiloso)

Requerente: Corregedoria Regional do Trabalho

Requerido: Juiz Substituto de Vara do Trabalho

Advogado: Ricardo Drummond da Rocha

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu arquivar a matéria, tendo em vista que não foi atingido o quorum da maioria absoluta dos membros do Tribunal, de acordo com o exigido pelo § 5º do art. 14 da Resolução 135 do Conselho Nacional de Justiça, tendo os Exmos. Desembargadores Deoclecia Amorelli Dias, Marcus Moura Ferreira, Luiz Otávio Linhares Renault, Bolívar Viégas Peixoto, Márcio Flávio Salem Vidigal, Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Heriberto de Castro, Sebastião Geraldo de Oliveira, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Rogério Valle Ferreira e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto votado pela instauração do processo administrativo disciplinar, e os Exmos. Desembargadores

Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Luiz Ronan Neves Koury, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara e Mônica Sette Lopes, pelo arquivamento. O Egrégio Tribunal Pleno, em face do preceituado no § 4º, do art. 14, da Resolução nº 135/2011 do CNJ, determinou a remessa de cópia da r. decisão proferida em sessão à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, ao MM. Juiz Substituto e ao Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, este último por ser Relator do processo de vitaliciamento de nº 01806-2011-000-03-00-0 MA.

Sustentação oral: Dr. Ricardo Drummond da Rocha (representando o requerido).

Após a apreciação da matéria, o Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto solicitou permissão para se retirar, com causa justificada, no que foi atendido pela Exma. Desembargadora Presidente.

IV. Processo TRT nº 00726-2012-000-03-00-8 MA

Assunto: Provimento de vaga de Desembargador Federal do Trabalho pelo critério de merecimento (vaga ensejada pela aposentadoria do Desembargador Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra) O Egrégio Pleno, em conformidade com o artigo 93, incisos II e III, da Constituição Federal, com a Resolução 106/10 do CNJ, bem como com o disposto nos artigos 73 a 75 e 77, do Regimento Interno deste Regional, procedeu à votação, em escrutínio público, para escolha da lista tríplex, pelo critério de merecimento, para preenchimento de vaga de Desembargador, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Desembargador Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra.

Inicialmente, a Exma. Desembargadora Presidente expôs que figuravam como candidatos à lista tríplex para preenchimento de vaga de Desembargador, pelo critério de merecimento, os seguintes Juízes, pela ordem de inscrição: MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juíza Rosemary Oliveira Pires, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima.

Prosseguindo, a Exma. Desembargadora Presidente designou como escrutinadores os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, registrando que a fundamentação dos votos proferidos, em sessão, pelos Exmos. Desembargadores será juntada ao processo TRT nº 00726-2012-000-03-00-8 MA.

Dando sequência, e em votação de forma nominal, aberta e fundamentada, os Exmos. Desembargadores proferiram seus votos, a saber:

Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador José Miguel de Campos: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Bolívar Viégas Peixoto: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Heriberto de Castro: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exma. Desembargadora Denise Alves Horta: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal: "MM. Juiz

Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage: "MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco, MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima e MM. Juíza Rosemary Oliveira Pires."

Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence: "MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco, MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima e MM. Juíza Rosemary Oliveira Pires."

Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes: "MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco e MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima."

Contados e apurados os votos, o resultado proclamado foi o seguinte: MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco, 26 (vinte e seis) votos; MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima, 26 (vinte e seis) votos; MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho, 24 (vinte e quatro) votos; MM. Juíza Rosemary Oliveira Pires, 02 (dois) votos, totalizando 78 (setenta e oito) votos.

Em face do resultado obtido, o Egrégio Pleno constituiu a seguinte LISTA TRÍPLICE para o provimento de vaga de Desembargador Federal do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pelo critério de MERECEMENTO: 1º) MM. Juiz Luiz Antônio de Paula Iennacco (obteve vinte e seis votos); 2º) MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima (obteve vinte e seis votos); 3º) MM. Juiz Paulo Chaves Corrêa Filho (obteve vinte e quatro votos), e, sem divergência, autorizou a remessa ao Ministério da Justiça, via Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da referida lista.

Após proferirem seus votos, os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira e Jorge Berg de Mendonça pediram permissão para se retirar, com causas justificadas, sendo autorizados pela Exma. Desembargadora Presidente.

V. Processo TRT nº 00809-2012-000-03-00-7 MA

Assunto: Provimento de vaga de Desembargador Federal do Trabalho pelo critério de antiguidade (vaga ensejada pela aposentadoria do Exmo. Desembargador Eduardo Augusto Lobato) DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, indicou o nome da MM. Juíza Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Titular da Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí/MG, para preenchimento, pelo critério de ANTIGUIDADE, de vaga de Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e autorizou a remessa ao Ministério da Justiça, via Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da referida

indicação.

VI. Processo TRT nº 01807-2011-000-03-00-4 MA

Relatora: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta

Interessado: Fabrício Lima Silva (Juiz do Trabalho Substituto)

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, considerou o MM. Juiz do Trabalho Fabrício Lima Silva apto a adquirir a vitaliciedade a que alude o artigo 95, I, da Constituição Federal quando completar 02 (dois) anos de exercício da magistratura, nos exatos termos do artigo 6º, parágrafo 1º, da Resolução Administrativa nº 128/04.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias.

VII. Processo TRT nº 01805-2011-000-03-00-5 MA

Relator: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira

Interessada: Natália Azevedo Sena (Juíza do Trabalho Substituta)

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, considerou apta a Juíza Federal do Trabalho Substituta Natália Azevedo Sena para adquirir a vitaliciedade ao completar 02 (dois) anos de exercício na magistratura, nos termos do artigo 95, inciso I, da CF/88 e do § 1º do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 128/2004.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias.

VIII. Processo TRT nº 01728-2011-000-03-00-3 MA

Assunto: Proposta de alteração da Resolução Administrativa 55/2011 - Constituição do Comitê de Tecnologia, Informação e Comunicação

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou proposta apresentada pela Presidência, de alteração da Resolução Administrativa nº 55, de 7 de abril de 2011, para inclusão da Secretaria-Geral da Presidência em substituição à Assessoria Especial da Presidência na composição do Comitê de Tecnologia, tudo de acordo com o texto transcrito na íntegra, em anexo a esta ata.

IX. Processo TRT nº 01662-2011-000-03-00-1 MA

Assunto: Promoção DJ/18/2012 - Referendar a nova escala de plantões de Magistrados da 2ª Instância, no âmbito do TRT da 3ª Região para o ano de 2012

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, referendou o ato da Exma. Desembargadora Presidente, que determinou seja adotada, a partir do mês de junho de 2012, nova Escala de Plantão de 2ª Instância, tudo de acordo com as planilhas em anexo a esta ata.

X. Processo TRT nº 00825-2012-000-03-00-0 MA

Assunto: Reestruturação do Programa de Gestão Documental

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a proposta de Instrução Normativa, apresentada pela d. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que regulamenta o programa de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e dá outras providências, tudo de acordo com o texto transcrito na íntegra, em anexo a esta ata.

XI. Processo TRT nº 00824-2012-000-03-00-5 MA

Assunto: Proposição para eliminação de autos findos

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a proposição TRT/DSAG/001/2012, que dispõe sobre a eliminação de autos findos originários das Varas do Trabalho da Justiça do

Trabalho da Terceira Região, arquivados nos anos de 2005 e 2006. Quando da apreciação dos processos TRT nº 00825-2012-000-03-00-0 MA e TRT nº 00824-2012-000-03-00-5 MA, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage ressaltou ser necessária a reformulação da norma que regulamenta o programa de Gestão Documental do TRT, uma vez que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos detém competência para coordenar os procedimentos para destinação final dos autos findos de processos judiciais em toda a Terceira Região, o que dispensa a aprovação pelo Egrégio Pleno.

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Presidente cumprimentou o Exmo. Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa, agraciado com a Medalha de Mérito Ruy Gouthier de Vilhena, concedida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem propôs voto de pesar pelo falecimento do senhor Francisco Dias Vieira, pai dos MM. Juízes Flávio Antônio Campos Vieira e Cleonara Campos Vieira Vilela e sogro do MM. Juiz Henrique Alves Vilela.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira propôs voto de pesar pelo falecimento do senhor José Eugênio Esteves, pai da servidora Flávia Beatriz Esteves de Carvalho e sogro do servidor Paulo Sérgio Barbosa Carvalho.

Por fim, a Exma. Desembargadora Presidente parabenizou os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Sebastião Geraldo de Oliveira e Emília Facchini, por estarem aniversariando no presente mês.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes, bem como da Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Sônia Toledo Gonçalves.

Término dos trabalhos às 18 (dezoito) horas e 25 (vinte e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

Resolução

Resoluções Administrativas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de

Oliveira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior e Mônica Sette Lopes, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 00725-2012-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 128/04, a atuação do MM. Juiz Francisco José dos Santos Júnior, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar dois anos de exercício.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior e Mônica Sette Lopes, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 01806-2011-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 128/04, a atuação do MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar dois anos de exercício.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto

(Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior e Mônica Sette Lopes, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 00159-2012-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 128/04, a atuação do MM. Juiz Edísio Bianchi Loureiro, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar dois anos de exercício.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior e Mônica Sette Lopes, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 01140-2012-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu, a partir de 19.07.2012, o pedido de dispensa do restante da licença concedida ao Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, no período de 09 a 28.07.2012, para defesa de tese de Doutorado na área de Autonomia Individual e Autonomia Coletiva, ministrado pela Universidade de Roma - Tor Vergata.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

Orgão Especial

Acórdão

Acordao

ACÓRDÃOS PUBLICADOS

O Recurso Administrativo encontra-se na Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, Rua Desembargador Drumond, 41 - 3o. andar e os demais processos encontram-se na Diretoria da Secretaria de Recursos, Rua Goitacases, 1475 - 2o. andar, deste Tribunal.

Processo Nº AgR-424-19.2012.5.03.0000

Processo Nº AgR-424/2012-000-03-00.0

Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Agravante	Francieli Fernanda da Costa e outros
Advogado	Adriano Peracio de Paula(OAB: MG 39469)
Agravado	Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3a. Regiao
Agravado	Associacao dos Magistrados da Justica do Trabalho da 3a. Regiao - AMATRA 3 -(Assistente)
Advogado	Ricardo Drummond da Rocha(OAB: MG 38581)

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. RECLAMAÇÃO CORRECCIONAL. DESPROVIMENTO. OPOSIÇÃO DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. SUBSTITUIÇÃO DO JUÍZO EXCEPTO. IMPOSSIBILIDADE. SUSPENSÃO DOS AUTOS PRINCIPAIS ATÉ O JULGAMENTO DA EXCEÇÃO APRESENTADA. Consoante disposição do Regimento Interno deste Regional, a reclamação correccional é cabível para corrigir ações, omissões, abusos e atos contrários à boa ordem processual, que impliquem erro de procedimento, desde que não haja recurso específico. No caso vertente, o procedimento adotado pelo MM. Juiz do Trabalho substituto, ora Requerido, ao determinar a suspensão do feito (reclamação trabalhista) até o julgamento da exceção de suspeição que lhe foi oposta, revestiu-se da cautela e da prudência necessárias à efetiva prestação jurisdicional, bem como atendeu ao disposto na legislação processual e ao que dispõe o Regimento deste Regional, uma vez que aplicou à hipótese os dispositivos legais que regem a matéria, ou seja, os arts. 265, III e 306/CPC, e o art. 151-A, caput/RI TRT 3ª Região, não cabendo, assim, a designação de outro Juiz para a condução do processo principal, mas apenas a suspensão de seu trâmite até o julgamento da exceção apresentada. É que o acolhimento da pretensão dos Requerentes (Excipientes na mencionada Exceção de Suspeição) acabaria em permitir a escolha do juiz. E, inarredavelmente, as partes litigantes nos autos da reclamatória trabalhista têm direito ao julgamento pelo juiz natural. Acolher a pretensão disposta na presente correição parcial, nos termos em que foi vazada, representaria tratamento desigual às partes, porquanto o trâmite e o julgamento da ação principal implicariam, por si só, a perda da razão de ser da própria exceção de suspeição oposta, e, assim, este instrumento processual seria utilizado como meio de escolha do julgador. Agravo Regimental a que se nega provimento. DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental, rejeitando a prefacial de coisa julgada erigida pela Assistente da tribuna, e a pretensão de produção de prova oral

e de expedição de ofício à OAB/MG, aduzida pelos Agravantes; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº MS-669-30.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-669/2012-000-03-00.7

Relator	Des. Denise Alves Horta
Impetrante(s)	Sergio Luis Ortiz
Advogado	Sergio Luis Ortiz(OAB: SP 139206)
Impetrado	Desembargador Presidente da Comissão de Concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regiao.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO - PERDA DE OBJETO. Recebidos por este Tribunal os autos de mandado de segurança em que o impetrante visava o deferimento de sua inscrição preliminar no concurso público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, quando já realizadas as duas primeiras etapas do certame, há indiscutível perda de seu objeto, impondo-se a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, por falta de interesse de agir do impetrante.

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, declarou a perda de objeto do Mandado de Segurança, ante a superveniente falta de interesse de agir do impetrante e, por conseguinte, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC. Custas processuais pelo impetrante, no importe de R\$20,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$1.000,00), ficando autorizada a dedução do valor já recolhido à f. 119.

Processo Nº AgR-948-16.2012.5.03.0000

Processo Nº AgR-948/2012-000-03-00.0

Relator	Des. Denise Alves Horta
Agravante	Espolio de Marcelo Guilherme Rosa N/P Maria Helena Caldeira Rosa
Advogado	Carlos Alberto Boson Santos(OAB: MG 39871)
Agravado	Desembargador Corregedor do TRT da 3a Regiao

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL - SUSPENSÃO DOS AUTOS PRINCIPAIS ATÉ O JULGAMENTO DA EXCEÇÃO APRESENTADA - DESPROVIMENTO. A teor do disposto no artigo 34 do Regimento Interno deste Regional, a reclamação correicional, desde que inexistente recurso específico, é cabível para corrigir ações, omissões, abusos e atos contrários à boa ordem processual, que impliquem erro de procedimento. Nesse viés, o exame de alegados erros in judicando, impugnáveis pelas vias ordinárias, extrapola o âmbito da excepcional medida intentada, o que impõe o indeferimento liminar da prefacial. Agravo regimental desprovido. DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RecAdm-1036-54.2012.5.03.0000

Processo Nº RecAdm-1036/2012-000-03-00.6

Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente	Walter Loschi de Freitas
Recorrido	Desembargador Presidente Em Exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regiao

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. PROMOÇÃO NA CARREIRA. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS. Nos termos dispostos pelo §2º do artigo 9º da Lei 11.416/2006, "a promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependendo,

cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento". Se, no caso dos autos, o servidor público não comprovou, no momento próprio, o cumprimento do requisito referente à participação em cursos de aperfeiçoamento, conforme determinado pelo artigo 13 do Ato Regulamentar nº 1/2009 deste Regional, não se pode proceder à sua promoção, na forma requerida, sendo correta a anulação do Ato que assim equivocadamente havia feito, eis que, nos moldes preceituados pela Súmula 473 do STF, bem assim pelos artigos 114 da Lei 8.112/90 e 53 e 54 da Lei 9.784/99, ele se revestia de ilegalidade e a Administração deste Tribunal, portanto, era obrigada a anulá-lo, nos estritos limites em que procedeu.

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretaria do Tribunal Pleno e do Orgao Especial

Resolução

Resoluções Administrativas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR a convocação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Juíza do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Jorge Berg de Mendonça nas Egs. 6ª Turma e SDC, de 03 a 17 de julho de 2012, em função de licença médica.

II. REFERENDAR a convocação da MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima, Juíza Titular da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Paulo Roberto de Castro nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: 24 de junho a 1º de julho de 2012, conforme art. 66, parágrafo 2º, do Regimento Interno; de 02 a 29 de julho e de 02 a 04 de agosto de 2012, em função de férias; e de 05 a 09 de agosto de 2012, em virtude do que consta no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00736/2012, no período de 24 a 29.06.2012.

III. REFERENDAR a convocação da MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima, Juíza Titular da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-

MG, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Paulo Roberto de Castro nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, no período de 30 de julho a 1º de agosto de 2012, em razão do afastamento da jurisdição, decorrente de atividades destinadas à implantação do PJ -e na Terceira Região.

IV. REFERENDAR a convocação do MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, Juiz(a) do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 27 de julho a 03 de agosto de 2012, em função de férias; e de 04 a 11 de agosto de 2012, em virtude do que consta no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01603/12, de 31 de julho de 2012) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01118/12 de 27/06/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05/07/2012, referente à atuação da MM. Juíza Taísa Maria Macena de Lima, na 7ª Turma e 1ª SDI deste Eg. TRT, a partir de 24.06.2012.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho José Eduardo de Resende Chaves Júnior, nas Egs. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 09 a 16.09.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 17.09 a 26.10.2012, em função de férias regimentais, e de 27.10 a 03.11.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Júlio Bernardo do Carmo, nas Egs. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 09.09.2012, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 10.09 a 14.10.2012, em função de férias regimentais, e de 15 a 22.10.2012, com base no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0041/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) MÁRCIO TOLEDO GONÇALVES, da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG para a 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0042/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) SIMONE MIRANDA PARREIRAS, da 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG para a 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0043/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE, da Vara do Trabalho de Ouro Preto-MG para a 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ouro Preto-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0044/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS VIANA, da Vara do Trabalho de Manhuaçu-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Manhuaçu-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0045/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA, da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG para a Vara do Trabalho de Januária-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Araçuaí-

MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0046/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, da 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG para a Vara do Trabalho de Itabira-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Ato TRT/SGP/0047/2012-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) TARCÍSIO CORRÊA DE BRITO, da Vara do Trabalho de Iturama-MG para a Vara do Trabalho de Nanuque-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Iturama-MG, a partir da posse do(a) MM. Juiz(a) removido(a), autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 01143-2012-000-03-00-4-MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 42/2012-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Ivan Sérgio Joviano Casagrande, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje

realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 01145-2012-000-03-00-3-MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a indicação do servidor Marco Antônio Theodoro da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Contagem, código CJ-03, em face de sua exoneração, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Betim, a partir de 02 de julho de 2012.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.

SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do TRT da 3ª Região

Seção Espec. de Dissídios Coletivos

Pauta

Pauta de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIAO

SECAO ESPECIALIZADA DE DISSIDIOS COLETIVOS (SDC)

PAUTA DE JULGAMENTOS PARA A SESSAO ORDINARIA DA SECAO

ESPECIALIZADA DE DISSIDIOS COLETIVOS - SDC - DO TRIBUNAL REGIONAL

DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIAO, A SER REALIZADA NO DIA 16

(DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2012, AS 14:00 (CATORZE)

HORAS, NA SALA

DE SESSOES DO 10o. (DECIMO ANDAR) - PLENARIO 1, DA AVENIDA

GETULIO VARGAS, 225 - BELO HORIZONTE/MG.

INSCRICOES PARA A SUSTENTACAO ORAL NA FORMA DO ARTIGO 101,

CAPUT E PARAGRAFO UNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTE EGREGIO

REGIONAL.

Relator: Des. Joao Bosco Pinto Lara

Revisor: Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Processo Nº DC-360-09.2012.5.03.0000

Processo Nº DC-360/2012-000-03-00.7

Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
 Suscitante(s) Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SINPRO
 Advogado Sercio da Silva Pecanha(OAB: MG 51729)
 Suscitado(s) Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos Particulares de Ensino do Norte de Minas Gerais
 Advogado Elio Soares Ribeiro(OAB: MG 69623)

Relator: Juiza Convocada Maria Cristina D.Caixeta

Revisor: Des. Joao Bosco Pinto Lara

Processo Nº DC-1853-55.2011.5.03.0000

Processo Nº DC-1853/2011-000-03-00.3

Relator Juiza Convocada Maria Cristina D.Caixeta
 Suscitante(s) Sindicato dos Empregados Rurais da Regiao Sul de Minas Gerais
 Advogado Braz Vieira da Costa(OAB: MG 121665)
 Advogado Carlos Alberto Torezani(OAB: MG 57740)
 Suscitado(s) Sindicato dos Produtores Rurais de Tres Coracoes
 Advogado Breno Frederico Costa Andrade(OAB: MG 96380)

Processo Nº DC-1854-40.2011.5.03.0000

Processo Nº DC-1854/2011-000-03-00.8

Relator Juiza Convocada Maria Cristina D.Caixeta
 Suscitante(s) Sindicato dos Empregados Rurais da Regiao Sul de Minas Gerais
 Advogado Braz Vieira da Costa(OAB: MG 121665)
 Suscitado(s) Sindicato dos Produtores Rurais de Campanha-MG
 Advogado Breno Frederico Costa Andrade(OAB: MG 96380)

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Marcia Regina Lobato Farneze Ribeiro

Diretora de Secretaria das Secoes Especializadas

1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

Despacho

Despacho

1a. SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

(1a. SDI)

PARA CIÊNCIA DOS SRS. ADVOGADOS

OS PROCESSOS COM VISTA PARA AS PARTES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS, NA SECRETARIA, AV. GETÚLIO VARGAS, 265, 9o. ANDAR.

OS PROCESSOS PARA RECURSO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS, NA SECRETARIA, AV.

GETÚLIO VARGAS, 265, 9o. ANDAR.

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES:

Processo Nº MS-195-59.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-195/2012-000-03-00.3

Relator Des. Paulo Roberto de Castro
 Impetrante(s) Rotula S/A - Credito Financiamento e Investimentos (Em liquidacao Extrajudicial)
 Advogado Luciana de Castro Machado(OAB: MG 58086)
 Impetrado Juiz da Vara do Trabalho de Cataguases

"Vistos.

Diante do julgamento do Agravo Regimental - f. 521/529, determino o processamento do Mandado de Segurança.

Não obstante, indefiro a liminar, eis que não vislumbro elementos determinantes de sua concessão.

Intime-se a Impetrante, para indicação dos litisconsortes e fornecimento das cópias necessárias à intimação destes.

Ato contínuo, proceda-se ao cadastramento dos liticonsortes e, em seguida, sua notificação, para, querendo, também em dez (10) dias, integrarem a relação processual.

Publique-se. Intime-se."

Processo Nº AgR-556-76.2012.5.03.0000

Processo Nº AgR-556/2012-000-03-00.1

Relator Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires
 Agravante Vox Frotas Locadora Ltda.
 Advogado Mauricio Martins de Almeida(OAB: MG 7161)
 Agravado Gilberto Gomes Mendonca e outros
 Advogado Carlos Alberto Boson Santos(OAB: MG 39871)

"Vistos.

Remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer."

Processo Nº CC-564-91.2012.5.03.0149

Processo Nº CC-564/2012-149-03-00.2

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Suscitante(s) 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
 Suscitado(s) 1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
 Interessados Everton Paulino Alves de Moura
 Advogado Amelio Passoni Neto(OAB: MG 93737)
 Interessados Phelps Dodge Internacional Brasil Ltda.
 Advogado Rodrigo Pereira Suedt(OAB: MG 104315)

"Vistos, etc.

Remetam-se os autos ao MPT para emitir parecer, no prazo legal (art. 809, II/CLT).

Após, venham-me os autos conclusos.

P."

Processo Nº MS-597-43.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-597/2012-000-03-00.8

Relator	Des. Paulo Roberto de Castro
Impetrante(s)	Vale S.A.
Advogado	Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)
Impetrado	Juiz da Vara do Trabalho de Itabira
Litisconsorte	Carlos Lucio Ferreira e outros

"Vistos.

Diante do julgamento do Agravo Regimental - f. 312/314, determino o processamento do Mandado de Segurança.

Não obstante, indefiro a liminar, porquanto não vislumbro elementos determinantes de sua concessão.

Notifique-se a d. autoridade apontada como coatora para prestação das informações cabíveis, no prazo de 10 (dez) dias.

Proceda-se à notificação do litisconsorte para, querendo, também em 10 (dez) dias, integrar a relação processual.

Publique-se. Intime-se."

Processo Nº MS-977-66.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-977/2012-000-03-00.2

Relator	Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires
Impetrante(s)	Paulo Antonio Paulino da Silva
Advogado	Bruna Rocha Ferreira(OAB: MG 91154)
Impetrado	Juiz da 15a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Litisconsorte	Airton Carmo Cruz

"Dê-se vista ao Impetrante, por cinco dias, da promoção de f. 34 da Secretaria das Seções Especializadas, informando a devolução da correspondência referente à notificação do Litisconsorte Airton Carmo Cruz com a observação "ausente 3 vezes"."

Processo Nº AgR-1071-14.2012.5.03.0000

Processo Nº AgR-1071/2012-000-03-00.5

Relator	Juiz Convocado Paulo Mauricio R. Pires
Agravante	Tania Aparecida Martins Dias e Espolio de Hilario Dias
Advogado	Gabriela Zaidan Cunha(OAB: MG 128865)
Agravado	Jeovane Soares de Carvalho e outros

"Vistos.

Nos termos do art. 168, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, intime-se o agravado para que possa apresentar contraminuta no prazo de oito dias, facultada a juntada de peças.

P. I."

Processo Nº MS-1117-03.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-1117/2012-000-03-00.6

Relator	Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
Impetrante(s)	Casablanca Consultoria Editorial e Participacoes Ltda.
Advogado	Frederico Rodrigues Monteiro(OAB: MG 86539)

Impetrado	Juiz da 25a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Litisconsorte	Renato Ferreira Martins
Advogado	David Alves de Oliveira(OAB: MG 97297)

PARA CIÊNCIA DO DR. DAVID ALVES DE OLIVEIRA - OAB 97297

"Notifique-se o advogado do litisconsorte, David Alves de Oliveira (OAB/MG: 97.297, procuração de fls. 254), através do DEJT e no prazo de dez dias, do inteiro teor do despacho de fls. 531.

P."

f. 531:

"Vistos, etc.

Admito o processamento, mas com o indeferimento, por ora, da liminar requerida, por não vislumbrar, para a impetrante que é a executada/devedora e proprietária do imóvel em questão, a "fumaça do bom direito" e o "perigo da demora", tanto mais que obtida notícia de que a locatária e detentora da posse direta do referido imóvel obteve liminar em outro "mandamus", no sentido de obstar a imissão do arrematante (aqui litisconsorte) na posse.

Determino, pois, a notificação da autoridade apontada como coatora para as necessárias informações, e do litisconsorte para manifestação, querendo, tudo na forma e prazos legais.

Intimem-se."

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Marcia Regina Lobato Farneze Ribeiro

Diretora de Secretaria das Secoes Especializadas

Decisão Monocratica

II

Processo Nº MS-1162-07.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-1162/2012-000-03-00.0

Relator	Des. Paulo Roberto de Castro
Impetrante(s)	Laginha Agro Industrial S.A. - Unidade Vale do Paranaíba
Advogado	Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: AL 7806)
Impetrado	Juiz da Vara do Trabalho de Ituiutaba
Litisconsorte	Aline Barbosa de Souza

"Vistos.

LAGINHA AGROINDUSTRIAL S.A. - UNIDADE VALE DO PARANÁIBA impetra Mandado de Segurança contra ato do MM. Juiz Vara do Trabalho de Ituiutaba, nos autos da demanda trabalhista no 01095-2012-063-03-00-7, objetivando a concessão de medida liminar para sustar os efeitos da decisão interlocutória, proferida na audiência de 19-7-2012, por meio da qual o d. juízo impetrado determinou que a Ré procedesse, até o dia 06-8-2012, a baixa na CTPS do Autor, com data de saída em 26-6-2012, bem como para que emita o TRCT/01 e guias CD/SD e chave de

conectividade para fins de levantamento de eventual saldo de fundo de garantia existente e inscrição no programa do seguro desemprego, sob pena de multa no importe de R\$5.000,00 .

Pede, finalmente, a concessão definitiva da segurança. Dá à causa o valor de R\$1.000,00.

Faltou à impetração cópia da documentação que instrui a petição inicial - para citação da d. autoridade impetrada. É caso, portanto, de indeferimento da inicial do mandado de segurança, como determina o artigo 159, parágrafo 1o, do Regimento Interno deste Egrégio TRT.

Não há que se falar em possibilidade de emenda da inicial nesta hipótese, ante o que dispõe a Súmula 415/TST, no mesmo sentido do entendimento do Eg. Tribunal Pleno do TRT da 3a Região:

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ART. 284, CPC. INCOMPATIBILIDADE. O art. 284, do CPC, não se coaduna com o rito especial do mandado de segurança, que tem na celeridade uma das suas características fundamentais, exigindo prova pré-constituída. A ausência de cópias da petição inicial, bem como da indicação do litisconsorte e da autenticação de documentos juntados e, ainda, a indicação equivocada de autoridade coatora constituem irregularidades que ensejam o indeferimento da inicial, com extinção do processo sem julgamento do mérito. **AGRAVO REGIMENTAL** a que se nega provimento. (Proc. TRT n. 00350-2003-000-03-00-0-ARG - julg. 02-9-2003 - Rel. Juíza Cleube de Freitas Pereira)

Além disso, a meu ver, o MM. Juízo trabalhista teve razões fundadas e plausíveis para deferir a tutela antecipatória. Sendo assim, não há como vislumbrar, nesse ato judicial, ilegalidade ou abuso de poder. Não se pode conceber que a Impetrante tivesse direito líquido e certo à não concessão da antecipação de tutela. A aferição das exigências legais para concessão dessa natureza insere-se na órbita da discricionariedade do Juiz, na conformidade de seu poder geral de cautela.

Embora o item II da Súmula 414/TST admita, em tese, o cabimento de Mandado de Segurança de segurança contra decisões de tutela antecipatória (diante da inexistência de recurso próprio na via processual ordinária), o fato é que, no caso presente, não se vislumbra direito líquido e certo - tutelável pelo mandamus. Uma tal circunstância atrai a incidência da OJ 4 da 1a SDI deste Tribunal, nos seguintes e expressivos termos:

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL No 04 PUBLICAÇÃO: DJMG 22.08.2006, 23.08.2006, 24.08.2006 "04 - MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXAME DO MÉRITO. POSSIBILIDADE. Em face do disposto no art. 8o da Lei n. 1.533/51, pode o juiz relator, no exame da admissibilidade do processamento do mandado de segurança, verificar, além de outros requisitos formais, a existência de direito líquido e certo do impetrante, bem como a existência de ilegalidade do ato impugnado ou de abuso de poder da autoridade impetrada."

Por fim, cabe aqui invocar a OJ no 92 da Eg. SDI-II/TST, editada para os efeitos da Súmula 333 da mesma Corte:

MANDADO DE SEGURANÇA. EXISTÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO. Não cabe mandado de segurança contra decisão

judicial passível de reforma mediante recurso próprio, ainda que com efeito diferido.

Assim, indefiro o processamento da inicial.

Custas no valor de R\$ 20,00, pelo Impetrante.

P. I."

Notório e incontroverso é o fato da existência de pagamento em atraso dos salários do(a) reclamante e demais trabalhadores da(s) reclamada(s), bem como a inoccorrência do pagamento do salário do mês de junho e ausência dos depósitos regulares na conta vinculada do FGTS. Tal situação impõe a concessão da tutela antecipada requerida pelo(a) reclamante, pois a verossimilhança dos fatos alegados e o prejuízo evidente ao(a) reclamante na demora do provimento jurisdicional final, estão presentes no presente caso. Para tanto, determino que a(s) reclamada(s) procedam, até o dia 06/08/2012, a baixa na CTPS do(a) reclamante, com data de saída em 26/06/2012, bem como para que emita o TRCT/01 e guias CD/SD e chave de conectividade, para fins de levantamento de eventual saldo de fundo de garantia existente e inscrição no programa do seguro desemprego, sob pena de multa no importe de R\$5.000,00. Não cumprida a obrigação, proceda a Secretaria a baixa na CTPS e emita os competentes alvarás, mantendo-se a multa cominada à(s) reclamada(s). Protestos da(s) reclamada(s). O(A) reclamante entrega sua CTPS à(s) reclamada(s), neste ato. Cópia desta ata acompanhará os documentos resilitórios para fins de inscrição no programa do seguro desemprego e para levantamento do eventual saldo do FGTS, esclarecendo aos órgãos competentes que a multa do FGTS será objeto de análise por ocasião da sentença, não podendo esta parcela constituir óbice para levantamento do FGTS e percepção do seguro desemprego. (...) CAMILO DE LELIS SILVA Juiz do Trabalho

Processo Nº MS-1168-14.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-1168/2012-000-03-00.8

Relator	Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
Impetrante(s)	Comercio e Distribuicao Sales Ltda.
Advogado	Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)
Impetrado	Juiz da Vara do Trabalho de Muriae
Litisconsorte	Guinael Ribas

"Comércio e Distribuição Sales Ltda. impetra mandado de segurança contra ato proferido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Muriae

em reclamação trabalhista que lhe move Guinael Ribas (processo no. 00718-2011-068-03-00-5). Alega que, ao interpor agravo de instrumento contra o despacho que denegou seguimento a seu recurso ordinário, pleiteou o processamento nos próprios autos, o que não foi enfrentado à época no juízo originário. Ascendidos os autos ao segundo grau, o Exmo. Relator do agravo os devolveu à origem para apreciação do requerimento, quando foi prolatada a decisão ora impugnada, indeferindo o processamento do agravo de instrumento nos próprios autos, com base no art. 97 do Provimento no. 01/08 deste TRT. Argumenta que houve, assim, ofensa a direito líquido e certo, pela afronta ao devido processo legal, ao princípio da hierarquia de normas, e ao disposto na Lei no. 12.322/10, que alterou a redação do art. 544 do CPC, na Resolução Administrativa no. 1.418/10 do TST e no Aviso no. 01/10 deste TRT. Mencionando a presença do fumus boni juris e do

periculum in mora, defende a imprescindibilidade do provimento liminar para cassar o despacho atacado. Pede que, após concedida a liminar, solicitadas as informações à autoridade coatora, ouvido o Ministério Público do Trabalho, e notificado o litisconsorte passivo, seja concedida ao final a segurança para cassar em definitivo o despacho que indeferiu o processamento do agravo nos próprios autos principais e também notificada a Turma Recursal de Juiz de Fora a fim de que seja sobrestado o julgamento daquele recurso. Dá à causa o valor de R\$1.500,00 (fs. 02/11). Junta instrumento de mandato e documentos (fs. 12/284).

DECISÃO:

O mandado de segurança constitui remédio heróico, destinado à proteção contra ato praticado por autoridade pública de forma ilegal ou com abuso de poder. Por implicar, no âmbito judicial, numa ruptura do andamento normal do processo, a sua viabilidade está jungida à demonstração da existência de direito líquido e certo, de tal forma previsto como condição da impetração (art. 1-o, caput, da Lei no. 12.016/09), que, à sua ausência, torna-se possível o indeferimento da petição inicial (arts. 6o., parágrafo 5o., e 10, caput, da Lei no. 12.016/09), conforme preceitua a Orientação Jurisprudencial no. 04 da SDI-1 deste TRT.

Sob esta angulação, o prosseguimento da ação se encontra obstado, por não haver evidência de que o ato atacado ofenda direito líquido e certo da ora impetrante.

Embora a impetrante alegue que o direito ao processamento do agravo de instrumento nos próprios autos esteja garantido na Lei no. 12.322/10, na Resolução Administrativa no. 1.418/10 do TST e no Aviso no. 01/10 deste TRT, a verdade é que a lei trabalhista tem norma expressa em sentido contrário. Trata-se da fonte principal que regulamenta especificamente o processamento do agravo de instrumento na seara trabalhista, o art. 897 da CLT, que assim dispõe:

Art. 897 - Cabe agravo, no prazo de 8 (oito) dias:

(...)

b) de instrumento, dos despachos que denegarem a interposição de recursos.

(...)

parágrafo 5o. - Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, do depósito recursal referente ao recurso que se pretende destrancar, da comprovação do recolhimento das custas e do depósito recursal a que se refere o parágrafo 7o. do art. 899 desta Consolidação;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

(...)"

Como se vê, a lei trabalhista - não a lei processual civil, de aplicação subsidiária, nem outro regramento qualquer de hierarquia inferior - determina, de forma clara, que a parte deve promover a formação do instrumento, com peças obrigatórias, sob pena de não conhecimento do recurso. É dizer: o agravo de instrumento depende de sua formação, exatamente porque, em regra, tramita em autos apartados. Não se prevê, na lei, hipótese para processamento nos próprios autos, nem para que a parte forneça as peças em momento outro que não o da interposição do agravo, haja vista a previsão no sentido de que a própria petição de interposição deve estar acompanhada das referidas peças.

O Provimento no. 01/08 deste TRT admitiu algumas hipóteses de processamento nos próprios autos por constituírem situações em que não haveria qualquer prejuízo na tramitação do processo originário. O caso em exame não se amolda a nenhuma daquelas hipóteses excepcionais, como explicitou a autoridade impetrada em sua decisão (f. 255). Nesse, haveria, sim prejuízo para a tramitação normal do feito, e, em especial, para a execução, se esta ficasse paralisada aguardando o julgamento e o retorno dos autos do agravo de instrumento aviado pela ora impetrante.

A Lei no. 12.322/10, a Resolução Administrativa no. 1.418/10 do TST e o Aviso no. 01/10 deste TRT são inaplicáveis ao processo originário, por se referirem, especificamente, ao agravo de instrumento interposto contra decisão que denega seguimento a recurso extraordinário ou especial, e a recurso de revista, não a recurso ordinário, como é a hipótese em tela. E há razões para tais distinções, relacionadas à forma particular de tramitação em outras instâncias, e, notadamente, a digitalização de autos no C. TST.

Portanto, não houve ilegalidade na proibição de processamento do agravo de instrumento nos autos principais, mas aplicação direta da lei. A impetrante, ao deixar de formar o instrumento em apartado quando da interposição do agravo, é que se descurou de taxativa obrigação legal.

Por esses fundamentos, não se demonstrando ser o caso de mandado de segurança, indefiro a petição inicial. Custas, pela impetrante, de R\$30,00.

Publique-se e intime-se."

Processo Nº MS-1169-96.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-1169/2012-000-03-00.2

Relator	Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
Impetrante(s)	Otavio Bonaiver e outra
Advogado	Andre Gustavo Sabo Moreira Salata(OAB: SP 179491)
Impetrado	Juiz da 15a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte

"DECISÃO LIMINAR

1 - Relatório

OTÁVIO BONSAVER E OUTRA, qualificados na inicial, impetraram Mandado de Segurança, com pedido de liminar, contra

ato da Juíza da 15a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Viviane Célia Ferreira Ramos Correa, alegando, em síntese, o seguinte: a) que o Sr. Osni Pereira da Silva, ex-empregado, após a rescisão do contrato de trabalho, ajuizou uma ação trabalhista em desfavor da empresa Engesite Telecom Ltda, a qual fora distribuída para a 15a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, processo n-o 0026400-95.2003.5.03.0015; b) que nos autos desta reclamação trabalhista, a sentença transitou em julgado e a execução foi iniciada no ano de 2003; que vários foram os atos praticados, a fim de tentar satisfazer o crédito do empregado, inclusive, uma penhora irregularmente realizada no rosto dos autos do processo no. 003.04.022744-0, que tramita junto à 4a. Vara Cível da Comarca de Jabaquara/SP, na qual o impetrante é executado, assim como no processo no. 564.01.2003.017984-2, o qual tramita perante a 3a. Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, em que o impetrante é o inventariante; c) que o bem penhorado nos autos do processo que tramita perante a 4a. Vara Cível da Comarca de Jabaquara/SP foi levado à hasta pública com publicação de Editais, todavia, não houve licitantes; com isso, o exequente renunciou ao crédito da execução e requereu a extinção do processo; que o juízo da 4a. Vara Cível da Comarca de Jabaquara/SP homologou a renúncia e extinguiu o processo, com amparo do art. 794, III do CPC, bem como determinou o cancelamento da penhora e a expedição de ofícios para as Varas do Trabalho, informando o ocorrido; c) que, em meados de 2012, o impetrante realizou acordo extrajudicial com o empregado (reclamante no processo no. 0026400-95.2003.5.03.0015), a fim de realizar o pagamento da condenação; que foi deferido o pedido para a realização de audiência conciliatória, sendo esta designada para a data de 10/04/2012; contudo, a magistrada que presidiu a audiência não homologou o acordo, ao argumento de que a ausência de homologação da arrematação efetuada no juízo deprecado importaria em prejuízo de outros reclamantes que tramitam na Justiça do Trabalho de Belo Horizonte, muito embora o reclamante tenha declarado que recebeu a 1a. parcela do acordo e manifestado sua vontade de receber seus créditos trabalhistas para finalizar o processo; d) que a falta de homologação do acordo acarretou o prosseguimento da Carta precatória que tramita perante o Juízo da 1a. Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, processo 01373005620075020461, expedida com a finalidade de proceder à penhora, avaliação e praça de dois imóveis de propriedade do impetrante; que foram penhorados os imóveis na Rua Brejais, 661 (matrícula no. 12.536) e na Rua Cristovam de Barros, 201 (matrícula no. 7175), ambos em São Bernardo do Campo/SP; que o juízo deprecado, curiosamente, determinou que a execução prosseguisse somente em face do imóvel, no qual reside o impetrante e sua família, localizado na Rua Brejais, 611; que as Cartas de Citação à 2o. impetrante (cônjuge do impetrante principal) foram erroneamente encaminhadas ao endereço do outro imóvel penhorado, Rua Cristovam de Barros, 201; que o impetrante principal quitou todas as parcelas do acordo não homologado, mesmo sabendo do estágio do atual processo, tudo sem prejuízo do falecimento de seu advogado, Luiz Marcelo Garreta Zamengo (OAB/SP: 94.657); que o imóvel da Rua Brejais, 661 foi arrematado por R\$ 465.000,00, mediante depósito prévio de 30% e o saldo remanescente em 10 parcelas mensais; que a Carta de Arrematação foi expedida e registrada na matrícula imobiliária, sem impedimento algum, ou seja, sem a constituição de hipoteca legal; que, em 23/07/2012, o juízo deprecado de São Bernardo do Campo expediu o Mandado de Desocupação do Imóvel que se encontra na iminência de ser

cumprido; que há evidente nulidade processual insanável nos autos da reclamação trabalhista que tramita em Belo Horizonte, pois não houve a citação regular do cônjuge do Impetrante principal, Maria Gabriela Teixeira Bonsaver, que sequer se encontrava representada por advogado nos autos da referida ação, pois o ato processual foi expedido para o endereço localizado na Rua Cristovam de Barros, 101, diverso daquele em reside com o seu marido (impetrante principal), Rua Brejais, 661 (bem de família, conforme certidão lavrada a fls. 24); que as citações foram devolvidas pelos Correios, em razão do direcionamento errôneo do endereço da 2a. impetrante, Maria Gabriela Teixeira Bonsaver; e) que a conciliação é o corolário máximo da Justiça do Trabalho e que a tentativa de conciliação é obrigatória em todas as fases do processo; que as partes celebraram acordo lícito, sem renúncia a qualquer direito trabalhista do empregado, inclusive com assistência do advogado deste e com o pagamento da 1a. parcela realizado antes mesmo da audiência de conciliação realizada no dia 10/04/2012; que a Juíza da 15-a Vara do Trabalho deixou de homologar o acordo porque importaria em arquivamento da ação com o conseqüente cancelamento da penhora no rosto dos autos outrora realizada em dois processos que tramitam na 4a. Vara Cível da Comarca de Jabaquara/SP (003.04.022744-0) e na 3a. Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP (564.01.2003.017984-2), fato que prejudica os outros processos que tramitam na Vara do Trabalho de Belo Horizonte em desfavor da empresa na qual o impetrante principal foi sócio; f) que se o acordo for válido e não contiver nenhum vício ou prejuízo ao empregado, o magistrado é obrigado a homologá-lo, pois não se trata de ato discricionário, mas sim de ato vinculado ao preenchimento dos requisitos legais (art. 764, parágrafo 3o. da CLT c/c o art. 125, IV do CPC), independentemente de motivos alheios à lide e ao processo "sub judice"; que a decisão da juíza da 15a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte é nula, pois viola o art. 9o. da CLT c/c os arts. 596, 618, II, 620 e 648 do CPC e 1o. da Lei 8.009/1990; g) posto isto, requer, liminarmente, que: a) seja suspensa a desocupação do imóvel arrematado, bem como a imissão na posse, até decisão final da presente ação; b) seja julgada totalmente procedente esta ação para conceder a segurança, determinando a nulidade da decisão proferida pela Juíza da 15a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos autos do processo de no. 0026400-95.2003.5.03.0015, em razão da ofensa direta aos preceitos legais e princípios da execução, assim como por não ter analisado o conteúdo material do acordo formulado entre as partes e, por conseguinte, seja homologado por este Regional o acordo realizado entre o impetrante principal e o trabalhador nos autos do processo supracitado, pelas inobservâncias legais apontadas.

Pleiteou a notificação da autoridade coatora e a intimação do MPT.

Valor da causa: R\$ 1.000,00.

Procurações às 29/30.

Os autos foram distribuídos em dependência do processo 00484-2012-000-03-00-2-MS (fls. 229/v.).

É o relatório.

2 - Fundamentos

Indefiro o processamento da inicial e declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, (arts. 267, I, IV, VI e 268 do CPC c/c os arts. 6o. e 10 da Lei 12.016/2009).

O impetrante principal, Otávio Bonsaver, já ajuizou Mandado de Segurança com a mesma causa de pedir, o mesmo pedido e contra o mesmo réu (TRT/00484-2012-000-03-00-2-MS), mas não comprovou o recolhimento das custas processuais arbitradas no processo anterior, no valor de R\$ 12,45, o que prejudica a notificação da autoridade coatora (Súmula 415 do TST c/c o art. 6o. da Lei 12.016/2009).

Finalmente, como os impetrantes só forneceram cópias da petição inicial, sem documentos, prejudicada a notificação da autoridade coatora (Súmula 415 do TST c/c o art. 6o. da Lei 12.016/2009). A ação mandamental pressupõe a juntada de prova documental pré-constituída e sem vícios.

As cópias dos documentos juntadas aos autos também não foram declaradas autênticas pelo advogado subscritor da presente ação mandamental (art. 830 da CLT).

Não basta sanar apenas o vício do instrumento de mandato anterior (fls. 29/30), com outorga de poder específico para impetrar Mandado de Segurança.

Inaplicáveis à espécie os arts. 13, 37 e 284 do CPC, pois não se admite a hipótese de regularização de falha técnica através de emenda à petição inicial do "mandamus", haja vista a disposição da Súmula 415 do TST (a ação mandamental pressupõe a juntada de prova documental pré-constituída sem vícios).

Inaplicável a Súmula 263 do TST, já que prevista somente para o procedimento ordinário ou sumaríssimo.

Posto isto, sendo inaplicável o art. 284 do CPC à espécie, indefiro o processamento da inicial e declaro extinto o processo, sem resolução de mérito (arts. 267, I, IV VI e 268 do CPC c/c os arts. 6o. e 10 da Lei 12.016/2009).

3 - Conclusão

Indefiro o processamento da inicial e declaro extinto o processo, sem resolução de mérito (arts. 267, I, IV e VI do CPC c/c os arts. 6o. e 10 da Lei 12.016/2009).

Custas, pelo impetrante, no importe de R\$ 20,00 calculadas sobre R\$ 1.000,00, valor que se arbitra à causa para este fim.

P.I."

Processo Nº MS-1180-28.2012.5.03.0000

Processo Nº MS-1180/2012-000-03-00.2

Relator	Des. Jose Murilo de Moraes
Impetrante(s)	Companhia de Bebidas das Americas
Advogado	Santusa Lopes dos Santos Ferreira(OAB: MG 120602)
Impetrado	Juiz da 5a. Vara do Trabalho de Contagem
Litisconsorte	Ricardo Moraes Araujo

"Vistos os autos.

A impetrante, Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, qualificada na inicial, apresenta novo mandando de segurança contra decisão do juízo da 5-a Vara de Contagem, que, nos autos do processo 00604-2012- 131-03-00-0, em que contende com Ricardo Moraes Araújo, homologou a conta por este apresentada, relativa a valores supostamente devidos em decorrência da antecipação de tutela então concedida.

Ocorre que a questão da antecipação de tutela foi objeto de mandado anterior, já julgado, com acórdão por mim relatado, no qual pontuei:

"O processamento da ação foi admitido em face da previsão do item II da Súmula 414 do TST que autoriza a impetração da ação mandamental quando se trata de antecipação de tutela concedida antes da prolação da sentença, dado que decisão interlocutória não sujeita a recurso próprio.

O seu cabimento tem por escopo o exame pela instância revisora da legalidade e oportunidade da concessão antecipada da tutela, que pode estar ferindo direito líquido e certo do réu da ação originária.

Entretanto, na espécie, a decisão impugnada e as informações prestadas pelo juízo impetrado indicam o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, contido no item I do art. 273 do CPC:

[..]

Por proêmio, a situação vivida pelo Autor, de fato, é angustiante.

O INSS o considera apto para o trabalho e suspende o pagamento do benefício que recebia, sem sequer cogitar da necessidade de readaptação para outra função.

Por outro lado a empregadora, no caso a Reclamada, considera-o inapto para o trabalho, de forma que o impede de retomar as suas funções, deixando de readaptá-lo em outra atividade, até mesmo porque tal função compete, em princípio, ao INSS, a teor do disposto nos artigos 87 a 93 da Lei 8.213/91.

Não se olvida que o INSS já foi e ainda é alvo de diversas pessoas que pretendem o recebimento de benefício sem qualquer incapacitação, em fraudes que sangram os cofres do órgão, de forma que realmente deve ser criterioso em suas análises.

Também não se olvida que a Reclamada deve ser criteriosa ao receber o empregado advindo de incapacitação, pois a liberação para o labor, sem que o trabalhador esteja apto, poderá levar a novo infortúnio ou agravamento da moléstia anterior, com graves consequências para o próprio empregado e para a empresa, na medida em que esta poderá ser responsabilizada civilmente por aquele.

Entretanto, neste meio está o empregado, pessoa que necessita de ganhos para a sua subsistência própria e familiar, todavia nada recebe, seja do INSS, seja do empregador.

Destas situações, por óbvio, a mais desesperadora é aquela vivida

pelo empregado, cujo bem maior, a próprio vida, pode ser prejudicado.

A fim de melhor solucionar, initio litis, uma questão como essa, o ideal seria uma competência desta Justiça Especializada que abrangesse não só as relações de trabalho, mas também a análise de cabimento ou não dos benefícios previdenciários e acidentários, pois tanto a empregadora quanto o INSS integrariam o polo passivo, de forma que um ou ambos poderiam ser conclamados a pagar ao Autor o valor que lhe é devido, liminarmente, sendo que ao final o verdadeiro devedor empregadora ou INSS pagaria ao credor o valor devido, todavia já com a garantia de manutenção da pessoa, no caso o empregado.

Entretanto, tal situação não é possível, em razão da atual distribuição de competências existente na Magna Carta e na legislação infraconstitucional, de forma que neste feito somente participam o trabalhador, ora Reclamante, e a empregadora, ora Reclamada.

O conflito que se coloca, no caso, está entre o direito do Autor de manter a sua subsistência e o direito da Reclamada de se garantir contra eventual responsabilização por permitir que exista o labor de empregado inapto.

A melhor solução, neste caso, pelo menos por ora, é determinar que a Reclamada quite os salários devidos ao Autor, a partir desta data, a fim de garantir o bem maior a vida sem que seja ela obrigada a proporcionar trabalho ao Autor, pelo menos até que seja realizada a prova técnica neste feito.

Esta medida atenta para a verossimilhança das alegações contidas na inicial, pois há decisão do INSS no sentido de que o Autor está apto para o labor e relatório da médica do trabalho da Reclamada em sentido diverso, defendendo a falta de aptidão para o trabalho.

Por outro lado, tal decisão também observa a existência do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, na medida em que, repita-se, a subsistência de uma pessoa está em jogo.

Por ora, defere-se apenas os salários a partir desta data, em sede de antecipação dos efeitos da tutela, pois os salários e demais verbas do período compreendido entre esta data e 13/07/2011, deverão ser quitados por aquele que é o verdadeiro devedor Reclamada ou INSS o que somente poderá ser aferido ao final.

Salienta-se que tal medida não é irreversível, na medida em que a Reclamada poderá receber do INSS os valores porventura quitados ao Autor, a partir desta data, caso se constate que o mesmo realmente não está apto para o labor.

Como a Reclamada irá pagar os salários devidos ao Autor, caso opte por exigir a prestação de serviços, o que ora lhe é facultado, deverá promover readaptação dele para função compatível com seu atual estado de saúde, respondendo por tal readaptação, devendo, para tanto, informar nos autos, com antecedência razoável, data, hora e local onde o Reclamante deverá comparecer para ser submetido a exame médico.

Desta feita, por todo o exposto, defere-se, em parte, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para:

1- determinar que a Reclamada quite para o Autor os salários que lhe são devidos a partir desta data, pagando-os até o quinto dia útil do mês subsequente ao que se referem, seja perante a Secretaria deste Juízo (na CEF agência 1402), seja diretamente ao Reclamante, inclusive por meio de depósito em conta, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, limitada, no máximo, ao valor de cada salário que é devido, sem prejuízo de imediata execução; e

2- deixar à Reclamada a opção de exigir ou não a prestação de serviços do Autor a partir desta data. Caso a Ré opte por exigir a prestação de serviços deverá promover readaptação do Autor para função compatível com seu atual estado de saúde, respondendo por tal readaptação, devendo, para tanto, informar nos autos, com antecedência razoável, data, hora e local onde o Reclamante deverá comparecer para ser submetido a exame médico. [...] [fls. 112-v/114]

Com efeito, a decisão concessiva da antecipação de tutela não vulnera direito líquido e certo da impetrante, porquanto proferida dentro dos parâmetros legais, uma vez que atendidos os requisitos do referido art. 273 do CPC, inexistindo, em consequência, ilegalidade do ato impugnado ou abuso de poder por parte da autoridade impetrada, registrando-se que o direito que se diz violado, alusivo à capacidade laborativa do litisconsorte e à readaptação no emprego, prende-se ao mérito da causa principal e à luz dele será examinado na ação originária, mormente porque depende de dilação probatória ampla.

Quanto à multa diária, ela visa imprimir efetividade ao provimento jurisdicional, encontrando respaldo no parágrafo 5o. do art. 459 do CPC.

Confira-se, a propósito:

Recurso ordinário em mandado de segurança. Cessação de benefício previdenciário. Retorno ao trabalho. Obstáculo imposto pelo empregador. Restabelecimento dos salários. Ônus da atividade empresarial. Princípio da dignidade da pessoa humana. Presença dos pressupostos que autorizam o deferimento da medida liminar. 1. A tutela provisória deita suas raízes na efetividade do processo, pois, enquanto espécie de providência imediata e de urgência, afasta a possibilidade de dano decorrente da demora na prestação jurisdicional (CF, art. 5o., LXXVIII). 2. Funciona, portanto, como instrumento de harmonização entre a segurança jurídica e a efetividade do processo, na medida em que viabiliza a outorga de providências de natureza temporária, tendentes a frear situações de risco. 3. Nessa perspectiva e a teor do art. 273 do CPC, a concessão de tutela antecipada depende tanto da existência de prova inequívoca capaz de convencer o julgador da verossimilhança da alegação quanto do -fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação- ou do -abuso de direito ou o manifesto propósito protelatório do réu- (incisos I e II do art. 273 do CPC). 4. A noção de urgência dá margem ao julgador para decidir sem a necessidade de aprofundar a cognição, desde que presentes os elementos que impulsionem a formação do seu convencimento quanto à existência do direito. 5. A presença dos requisitos do art. 273 do CPC aconselha o deferimento de medida liminar. Recurso ordinário em mandado de segurança conhecido e desprovido.

[...]

Ocorre que ambos os requisitos se materializam na hipótese dos autos, especialmente porque restou demonstrada a plausibilidade do direito que se pretende.

[...]

O INSS, pela carta de comunicação de fls. 70/71, concedeu o auxílio doença previdenciário de n-o 504.239-910-7 (espécie 31), o qual foi prorrogado até 1.6.2007 (fl. 75), não havendo notícias quanto à existência de outras prorrogações, sob o mesmo número de benefício.

Do documento de fl. 74, extrai-se que o então Reclamante formulou, em 2.10.2007, novo pedido de auxílio doença, sendo deferido sob o no. 522.130.315-5, até 1.2.2008.

Posteriormente, a Autarquia Federal prorrogou o benefício até 3.5.2008 (fl. 76), havendo informação de que o pleito de dilatação, apresentado em 26.5.2008, foi indeferido em 12.6.2008, tendo em vista que não foi constatada, mediante exame realizado pela perícia médica do INSS, a incapacidade para o trabalho ou para as atividades habituais (fl. 83).

Diante de tal situação, o então Reclamante, ora litisconsorte passivo, ajuizou ação previdenciária em desfavor do INSS, com pretensão liminar, objetivando o restabelecimento do auxílio doença acidentário ou a aposentadoria por invalidez.

Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual dos Juizados Especiais Federais do TRF da 3-a Região, verifica-se que o processo foi distribuído em 19.11.2008, sendo julgado improcedente em 24.4.2009, o que motivou a interposição de recurso, desprovido em 27.4.2010 (fls. 85/87), operando-se o trânsito em julgado em 16.7.2010.

Sem o amparo, quer dos salários, quer do benéfico previdenciário, o Reclamante, em 21.5.2010, conforme consta da inicial do writ (fl. 3), compareceu ao serviço médico da Empresa, oportunidade em que foi confeccionado o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (fl. 68), declarando-o inapto para executar a função de supervisor administrativo.

Isso é o que basta para sustentar a legalidade da decisão impugnada.

É dizer: a cessação de benefício previdenciário, em virtude de recuperação da capacidade laboral, afasta a suspensão do contrato de trabalho, impondo o imediato retorno do trabalhador ao emprego.

Portanto, constatada a aptidão para o trabalho, compete ao empregador, enquanto responsável pelo risco da atividade empresarial (CLT, art. 2o.), receber o trabalhador, ofertando-lhe o exercício das funções antes executadas ou, ainda, de atividades compatíveis com as limitações adquiridas.

Do contrário, estar-se-ia dissipando o valor social do trabalho e a dignidade da pessoa humana (CF, art. 1o., III e IV), pois o empregado, já sem a percepção de benefício previdenciário,

ficaria, agora, ante a tentativa da empresa de obstar o seu retorno ao serviço, sem a possibilidade de auferir salários, o que, na verdade, revela o descaso do empregador, bem como a sua intenção de evitar a assunção das irrefutáveis obrigações decorrentes do curso regular do contrato.

Vê-se, a toda evidência, que a inércia empresarial, no caso presente, além de provocar sérias consequências para a saúde física e mental do trabalhador, atingiu, sobremaneira, a sua capacidade financeira.

Isso porque o então Reclamado, ora recorrente, ao questionar a aptidão do Empregado, afastou, voluntariamente, a sua força de trabalho, situação que, ressalte-se, não lhe exime da responsabilidade pelo pagamento dos salários, conforme bem decidiu a Corte a quo, no julgamento da presente ação de segurança.

Em uma sociedade que se pretende livre, justa e solidária (CF, art. 3o., I), incumbe ao empregador diligente, sob a premissa da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1o., III), promover meio ambiente do trabalho saudável, para que o trabalhador possa executar as suas atividades em local que não lhe ceifem saúde e vida.

[...]

Com essa realidade o julgador não pode compactuar, especialmente porque contrária às balizas constitucionais.

Assim, o exame atento dos documentos carreados aos autos, tomados em seu conjunto, ao menos em cognição sumária, evidenciam a presença de elementos de persuasão robustos, que justificam o deferimento do pedido de tutela de urgência.

Nesse sentir, não restam dúvidas de que a decisão proferida pela Exma. Juíza da Vara do Trabalho de Amparo/SP, na esteira do que decidiu o Tribunal Regional, quando do julgamento do mandando de segurança, está, de fato, devidamente amparada nos pressupostos que autorizam o deferimento das medidas liminares inaudita altera pars. [Processo: RO - 33-65.2011.5.15.0000. Data de Julgamento: 3.4.12, Relator Ministro: Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, Data de Publicação: DEJT 13.4.12].

A ação foi conhecida e a segurança foi denegada, por unanimidade, implicando a manutenção da antecipação de tutela em todos os seus termos, dos quais destaco o seguinte excerto, bastante para afastar a pretensão agora buscada:

"(...) determinar que a Reclamada quite para o Autor os salários que lhe são devidos a partir desta data, pagando-os até o quinto dia útil do mês subsequente ao que se referem, seja perante a Secretaria deste Juízo (na CEF agência 1402), seja diretamente ao Reclamante, inclusive por meio de depósito em conta, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, limitada, no máximo, ao valor de cada salário que é devido, sem prejuízo de imediata execução; (grifei).

Isto posto,

Denego liminarmente o mandado de segurança, fazendo-o com base no art. 6o., parágrafo 5o. c/c o art. 10 da Lei 12.016/09, condenando a impetrante em custas no importe de R\$20,00, calculadas sobre o valor dado à causa.

Intime-se a impetrante."

Processo Nº CC-4001243-84.2011.5.03.0043

Processo Nº CC-1243/2011-043-03-40.2

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Paulo Roberto de Castro
Suscitante(s)	Juiz Rodrigo Ribeiro Bueno Convocado pela 9a. Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regiao
Suscitado(s)	Juiz Eduardo Aurelio Pereira Ferri Convocado pela 6a. Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Regiao
Interessados	Jadir Costa Baouventura
Advogado	Gilda Eliane Rodrigues do Brasil Castro(OAB: MG 95398)
Interessados	Bon Ten Comercial Ltda. e outros
Advogado	Robson da Cunha Meireles(OAB: SP 222640)

"Vistos etc.

Diante da perda de objeto, julgo extinto o Conflito Negativo de Competência, sem exame de mérito.

Publique-se."

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Marcia Regina Lobato Farneze Ribeiro

Diretora de Secretaria das Secoes Especializadas

2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

Despacho

Despacho

2a. SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

(2a. SDI)

PARA CIÊNCIA DOS SRS. ADVOGADOS:

OS PROCESSOS COM VISTA PARA AS PARTES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS, NA SECRETARIA, AV. GETÚLIO VARGAS, 265, 9o. ANDAR.

OS PROCESSOS PARA RECURSO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS, NA SECRETARIA, AV. GETÚLIO VARGAS, 265, 9o. ANDAR.

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES:

Processo Nº AR-37/2008-000-03-00.7

Relator	Des. Luiz Ronan Neves Koury
Autor(es)	Isabela Marques Goldschmidt e outra
Advogado	Mauro Thibau da Silva Almeida(OAB: MG 3832)
Reu(s)	Valdemir Carvalho de Jesus e outros

"Vistos os autos.

Tendo em vista que as autoras são beneficiárias da justiça gratuita, a citação por edital do réu Eduardo Antônio Goldschmidt, para apresentação de defesa, no prazo de 20 dias, deverá ser feita na forma do artigo 3o., "caput", inciso III e parágrafo único da Lei 1.060/50.

P.I."

Processo Nº AR-430-26.2012.5.03.0000

Processo Nº AR-430/2012-000-03-00.7

Relator	Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes
Autor(es)	Ministerio Publico do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3a. Regiao
Advogado	Maria Christina Dutra Fernandez(OAB: PP 538)
Reu(s)	Paulo Henrique de Oliveira
Advogado	Joao Fuad Bichara(OAB: MG 80529)
Reu(s)	Antonio Marcos da Silva e outro
Advogado	Milton Queiroz Lopes(OAB: MG 57089)

"Vistos etc.

Aberto prazo para as partes determinarem as provas que pretendiam produzir, o autor, conforme petição de fl. 418, manifestou-se no sentido de não existirem mais provas a serem apresentadas no presente processo.

Em contrapartida, os réus ANTÔNIO MARCOS DA SILVA E OUTRO demonstraram a pretensão de produzir prova testemunhal, bem como prova pericial, para a comprovação de suas alegações. No entanto, não merecem deferimento as provas pretendidas, visto que o conjunto probatório já constante da lide originária mostra-se satisfatório ao deslinde do feito, nos termos dos artigos 400, incisos I e II, e 420, parágrafo único, II c/c artigo 130, todos do CPC.

Declaro encerrada a instrução do processo e concedo às partes o prazo sucessivo de dez dias para razões finais, iniciando-se pelo autor.

P.I."

Processo Nº AR-548-02.2012.5.03.0000

Processo Nº AR-548/2012-000-03-00.5

Relator	Des. Julio Bernardo do Carmo
Autor(es)	Claudio Alves Pereira
Advogado	Carlos Jose de Oliveira(OAB: MG 124637)
Reu(s)	Construtora Quebec Ltda.
Advogado	Glauceo Leonardo Veiga Simas(OAB: MG 98984)
Advogado	Ricardo Guimaraes Moreira(OAB: MG 82238)

"Vistos, etc..."

Sobre a defesa, manifeste-se o autor em 10 (dez) dias.

P. e I."

Processo Nº AR-694-43.2012.5.03.0000

Processo Nº AR-694/2012-000-03-00.0

Relator	Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes
Autor(es)	Beatriz Tiradentes de Lima

Advogado Leonardo Siqueira Alves(OAB: MG 81973)
 Reu(s) Edimar Gomes e outros
 Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
 Advogado Adriano Peracio de Paula(OAB: MG 39469)

"Vistos, etc.

Digam as partes, em 5 (cinco) dias, quanto à produção de provas, justificando sua necessidade e objeto.

P.I."

Processo Nº AR-1048-68.2012.5.03.0000

Processo Nº AR-1048/2012-000-03-00.0

Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes
 Autor(es) Derli Jose Pinto
 Advogado Paulino Gontijo de Queiroz Cancado(OAB: MG 11010)
 Reu(s) Jose Ballesteros Perez
 Advogado Bernardo Nacif Chequer Lopes(OAB: MG 113851)

"Vistos, etc.

Concedo ao Autor o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, se manifestar sobre a contestação e documentos a ela juntados.

P. I."

Processo Nº AR-1167-29.2012.5.03.0000

Processo Nº AR-1167/2012-000-03-00.3

Relator Juíza Convocada Camilla G.Pereira Zeidler
 Autor(es) Piteiras Mineracao Ltda.
 Advogado Carolina Mara Rocha Vieira(OAB: MG 114545)
 Reu(s) Divino das Gracas Santiago

"Vistos os autos.

PITEIRAS MINERAÇÃO LTDA., por meio de advogado regularmente constituído (fl. 11), ajuíza ação rescisória em face de DIVINO DAS GRAÇAS SANTIAGO, visando, com fulcro nos incisos VIII e IX do art. 485 do CPC, rescindir, a r. decisão contida no V. acórdão proferido nos autos do Processo no. 01205-2009-060-03-004, pela Vara do Trabalho de Itabira.

Alega que a empresa autora não foi regularmente citada em seu correto endereço e, ainda, foi representada por meio de procuração e carta de preposição assinadas pelo Sr. Lothar Wirth (fls. 80 e 81), o qual não teria legitimidade para tal, conforme alteração contratual em anexo às fls. 35/47.

Por fim, requer sejam-lhe conferidos os benefícios da justiça gratuita.

Dá à causa o valor de R\$ 210.000,00.

Examino.

Com a inicial vieram os documentos de fls. 10/368, inclusive a cópia autenticada da decisão rescindenda (fls. 17/29) e a cópia autenticada da certidão de trânsito em julgado (fl.15).

Pois bem.

No tocante ao pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita, cumpre destacar que, por força da Lei 11.495/2007, que conferiu nova redação ao artigo 836 da CLT, em vigor a partir de 24.09.2007, a admissão da ação rescisória pressupõe o recolhimento de depósito prévio no importe de 20% do valor da causa, salvo prova da miserabilidade.

Segundo o entendimento prevalecente neste E. Tribunal, na seara trabalhista, por força do disposto no artigo 790, parágrafo 3o., da CLT e no artigo 14, parágrafo 1o., a justiça gratuita é uma garantia conferida aos empregados que não tem como estar em juízo sem prejuízo de seu sustento e de sua família, situação em que não se insere o autor, porquanto figura nos autos principais na qualidade de empregador.

Portanto, indefiro o pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Assim, concedo ao autor o prazo de dez dias para emendar a petição inicial, efetuando o depósito prévio de que trata o artigo 836, da CLT, com redação dada pela Lei 11.495/2007, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos moldes previstos no artigo 284 do CPC.

P.I"

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Marcia Regina Lobato Farneze Ribeiro

Diretora de Secretaria das Secoes Especializadas

**Primeira Turma
 Acórdão
 Acordao**

 PUBLICAÇÕES DE DECISÕES E ACÓRDÃOS DA EGRÉGIA
 PRIMEIRA TURMA

PRESIDENTE: EXMO. DESEMBARGADOR EMERSON JOSÉ
 ALVES LAGE

ESTÃO À DISPOSIÇÃO NA DIRETORIA DA SECRETARIA DE

RECURSOS-RUA GOITACASES, N.1475, 2o. ANDAR-BARRO
 PRETO.

Processo Nº RO-14-25.2011.5.03.0087*Processo Nº RO-14/2011-087-03-00.0*

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Sgs Equipamentos Ltda.
Advogado	Jose Lucio Costa da Silveira(OAB: RS 48102)
Advogado	Rita Juliana S.Rodrigues(OAB: RS 75772)
Recorrente(s)	Douglas Silva Rodrigues
Advogado	Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: MG 108211)
Advogado	Leonardo Jamel Saliba de Souza(OAB: MG 115946)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS NO PRAZO LEGAL E HOMOLOGAÇÃO A DESTEMPO - INCIDÊNCIA DA MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT. Considerando a natureza de ato complexo conferida aos procedimentos rescisórios, é de se concluir que o atraso na respectiva homologação enseja a aplicação da multa prevista no §8º do dispositivo em comento, ainda que o depósito das verbas rescisórias tenha sido feito no prazo legal. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº ExcSusp-4000026-69.2012.5.03.0043*Processo Nº ExcSusp-26/2012-043-03-40.6*

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Excipiente	Paulo de Jesus Sena Junior e outros
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Advogado	Adriano Peracio de Paula(OAB: MG 39469)
Advogado	Eliseu Marques de Oliveira(OAB: MG 30327)
Advogado	Cintia Ribeiro de Freitas(OAB: MG 62760)
Advogado	Jose Ignacio Santos de Paula(OAB: MG 86426)
Advogado	Cristiano Elderson de Araujo Abreu(OAB: MG 82223)
Excepto	Juiz da 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia

EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. IMPROPRIEDADE E INADEQUAÇÃO DA MEDIDA. É entendimento desta d. Turma, já manifestado em julgamento de processo envolvendo as mesmas partes, que teve como Relator o MM. Juiz Paulo Mauricio Ribeiro Pires, que a medida utilizada pelos excipientes é imprópria e inadequada. Nos termos da decisão "a alegada prática reiterada de atos de perseguição, descaso, desrespeito, impaciência, etc., deveria ser objeto de medida correicional (e posteriormente o fora), a ser decidida pela Corregedoria deste Tribunal, uma vez que as acusações aqui formuladas demandariam a avaliação do comportamento do Magistrado em diversos feitos, exigindo medida abrangente e investigação minuciosa acerca de sua atuação funcional". "A exceção de suspeição não pode ser utilizada para sustentar suposta inimizade entre o juiz e os advogados da parte, mas apenas entre esta e o magistrado, conforme hipóteses previstas no art. 801 da CLT e 134 do CPC, ressalvadas situações excepcionais em que efetivamente demonstrado que a inimizade existente inviabiliza o prosseguimento do feito". Trata-se de matéria

já decidida nesta Turma no julgamento do processo 00738-2011-043-03-40-4-ExcSusp, acórdão publicado em 25/05/2012.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu da Exceção de Suspeição interposta e admitiu a assistência litisconsorcial da Associação - AMATRA3 no estado em que se encontra o processo; no mérito, sem divergência, rejeitou a exceção de suspeição, determinando o prosseguimento do processo principal (00026-2012-043-00-03-0), por seus regulares e ulteriores termos, na forma legal, adotando-se, para tanto, os fundamentos do v. acórdão proferido no julgamento do processo 00738-2011-043-03-40-4, desta d. Turma. Condenou os excipientes ao pagamento de indenização por assédio processual, a ser recolhida em favor do FAT, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com as ressalvas constantes da fundamentação.

Processo Nº RO-29-07.2012.5.03.0039*Processo Nº RO-29/2012-039-03-00.6*

Complemento	1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Bruno Ricardo de Menezes Faccio
Advogado	Rosangela Aparecida Mendes do Nascimento(OAB: MG 57719)
Recorrente(s)	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria - EMBRAPA
Advogado	Renato Francisco Xavier(OAB: DF 21084)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO ANTES DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. APLICAÇÃO ANALÓGICA DA OJ 357/TST. "É extemporâneo o recurso interposto antes de publicado o acórdão impugnado". Aplicação analógica da OJ 357 da SDI/1 do TST. REESTRUTURAÇÃO DE TABELA SALARIAL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. O exercício do jus variandi permite ao empregador alterar as condições dos contratos de trabalho se isso não causar prejuízos diretos ou indiretos para os empregados. Assim, a reestruturação de tabela salarial que gera aumento nominal da remuneração não causa prejuízos para os trabalhadores, não se podendo falar em nulidade decorrente de alteração contratual lesiva.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a retificação dos registros e autuação do presente recurso quanto ao nome correto da reclamada, que é EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA " EMBRAPA"; à unanimidade, acolheu a preliminar arguida de ofício pelo Exmo. Desembargador Relator e não conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante, por extemporâneo, mas conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada; no mérito, sem divergência, deu provimento ao apelo da ré para reformar a r. sentença e absolver a reclamada da condenação de facultar ao autor a opção outorgada em primeiro grau, julgando improcedentes os pedidos formulados na presente reclamação. Invertidos os ônus da sucumbência, o reclamante passa a responder pelas custas, aqui arbitradas no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), calculadas à razão de 2% sobre o valor atribuído à causa, isento, eis que beneficiário da gratuidade de Justiça.

Processo Nº AP-63-54.2011.5.03.0091*Processo Nº AP-63/2011-091-03-00.2*

Complemento	Vara do Trabalho de Nova Lima
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Agravante(s)	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)

Advogado	Andre Albuquerque da Silva(OAB: MG 131782)
Agravado(s)	Alessandra de Oliveira Telles
Advogado	Etelvani da Rocha Nascimento(OAB: MG 109097)
Agravado(s)	Inova Tecnologia em Seguranca Ltda.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. MULTAS NORMATIVAS. CONCORDÂNCIA. Se o executado concordou com os cálculos apresentados pela exequente, sem apresentar ressalva no que tange ao valor das multas normativas, não pode se insurgir contra o cálculo homologado, depois de garantido o Juízo.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo segundo executado BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Rejeitou o requerimento de aplicação de multa por litigância de má-fé ao agravante, formulado em contrarrazões, pela exequente. Custas pelo agravante-executado, de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos - art. 789-A, IV, CLT).

Processo Nº ED-70-58.2012.5.03.0011

Processo Nº ED-70/2012-011-03-00.7

Complemento	11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Embargante	Contax S.A.
Advogado	Adriana de Menezes Goncalves Moreira(OAB: MG 131404)
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
Parte Contraria	Pierre Felipe da Conceicao Silva
Advogado	Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: MG 70808)
Parte Contraria	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-94-94.2012.5.03.0073

Processo Nº RO-94/2012-073-03-00.2

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Município de Pocos de Caldas
Advogado	Samuel Marcondes(OAB: MG 82070)
Recorrente(s)	Maria Helena Figueiredo
Advogado	Pedro Fabiano de Mendonca Chaves(OAB: MG 84873B)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: PRESCRIÇÃO PARCIAL - SÚMULA 294/TST. O adicional por tempo de serviço (ATS) é parcela de trato sucessivo, assegurada pelas Leis Municipais 2.897/79 e 3.943/86. Do mesmo modo, as horas extras constituem parcela trabalhista prevista em lei, sendo postuladas com base na jornada de trabalho fixada pela Lei Municipal 6.462/97. Sendo assim, a prescrição aplicável é parcial, conforme entendimento firmado pela Súmula 294/TST. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso do reclamado, e conheceu dos recursos ordinários; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso do reclamado; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso da reclamante para: a) afastar a prescrição total em relação aos pedidos de pagamento de adicional por tempo de serviço, restabelecimento do pagamento progressivo, pagamento de diferenças salariais e reflexos e de horas extras e reflexos e

pronunciar a prescrição das parcelas anteriores a 30.01.07 em relação a estes pedidos; b) condenar o reclamado ao pagamento do adicional de 50% das horas compreendidas entre a 8ª e a 12ª laboradas, com reflexos em DSR, férias com 1/3, 13ºs salários e FGTS, determinando a incorporação da verba na folha de pagamento enquanto a autora cumprir jornada em regime 12x36; b) condenar o reclamado ao pagamento de diferenças do adicional por tempo de serviço a razão de 2% a cada ano de trabalho, desde o seu congelamento, que deverão ser incorporadas na folha de pagamento, mais reflexos em férias + 1/3, 13º salários, FGTS, horas extras e nona hora. As verbas adicional por tempo de serviço e adicional extraordinário, bem como os reflexos em DSR, férias gozadas + 1/3, 13º salários, horas extras e nona hora possuem natureza salarial. Fixou o valor da condenação em R\$10.000,00 (dez mil reais) e das custas processuais em R\$200,00 (duzentos reais), pela reclamada.

Processo Nº AP-13600-43.2000.5.03.0014

Processo Nº AP-136/2000-014-03-00.4

Complemento	14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Joao Ferreira Neto
Advogado	Obelino Marques da Silva(OAB: MG 54730)
Agravado(s)	Santa Raquel Pecuaria e Empreendimentos Ltda.
Advogado	Noeli Andrade Moreira(OAB: MG 62050)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. NÃO-CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de petição interposto por advogado sem procuração nos autos, por ausência de representação processual. Nesse sentido, a Súmula 164 do TST. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida de ofício pelo Exmo. Desembargador Relator e não conheceu do agravo de petição interposto pelo exequente, por irregularidade de representação. Determinou à d. Secretaria da Turma que retifique o nome do procurador do exequente na capa dos autos, retirando o nome do Sr. Stênio Santos Santiago e fazendo constar o nome do procurador Sr. Obelino Marques da Silva, devidamente constituído nos autos pelo mandato de f. 08.

Processo Nº ED-14200-90.2007.5.03.0023

Processo Nº ED-142/2007-023-03-00.9

Complemento	23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Embargante	Adao Gomes Ribeiro
Advogado	Antonio Carlos Teodoro de Aguiar(OAB: MG 95211)
Advogado	Paulo Ronaldo Gomes Santarelli(OAB: MG 128287)
Parte Contraria	Empresa Gontijo de Transportes Ltda.
Advogado	Edson Antonio Fiuza Gouthier(OAB: MG 37024)
Advogado	Leandro Soares Von Randow(OAB: MG 127832)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº AP-14700-67.1999.5.03.0111

Processo Nº AP-147/1999-111-03-00.9

Complemento	32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)

Advogado Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
 Agravado(s) Tarcio Santiago Chamon
 Advogado Fabio das Gracas Oliveira Braga(OAB: MG 68255)
 Agravado(s) Itau Unibanco S.A.
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. NOVA REGÊNCIA LEGAL. A Medida Provisória nº 449, de 03/12/2008, convertida na Lei 11.941/09, que conferiu nova redação do art. 43, § 2º, da Lei 8.212/1991, prevê, textualmente, que "considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições sociais na data da prestação do serviço".

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto por UNIÃO FEDERAL (INSS); no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para determinar que no cálculo das contribuições previdenciárias devidas neste processo seja observada, como fato gerador do tributo, a data da prestação de serviços do empregado, com incidência de juros e atualização monetária a partir daí, nos moldes legais, vencido o Exmo. Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires. A União Federal está isenta das custas, conforme inciso I do artigo 790-B da CLT.

Processo Nº RO-147-39.2011.5.03.0064

Processo Nº RO-147/2011-064-03-00.3

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Antonio Soares
 Advogado Mario de Oliveira e Silva Filho(OAB: MG 38229)
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
 Advogado Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: MG 102756)

EMENTA: DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Tratando-se de pedido de diferenças de complementação de aposentadoria a cargo de entidade de previdência privada instituída e patrocinada pelo empregador, e, decorrente da existência de contrato de trabalho, é a Justiça do Trabalho competente para conhecer e julgar o feito. Neste sentido, vem se posicionando o Excelso Supremo Tribunal Federal nas decisões singulares exaradas nos CC 7.500, Ministro Carlos Ayres Britto; CC 7.532, Ministra Cármen Lúcia; CC 7.382, Ministro Celso de Mello; CC 7.387, Ministro Ricardo Lewandowski; e CC 7.393, Ministro Gilmar Mendes, em convergência com o entendimento jurisprudencial consolidado na Orientação Jurisprudencial nº 02 deste Eg. Regional. PRESCRIÇÃO BIENAL. DIFERENÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. INOCORRÊNCIA. Nos termos da Súmula 327 do C. TST: "Tratando-se de pedido de diferença de complementação de aposentadoria oriunda de norma regulamentar, a prescrição aplicável é a parcial, não atingindo o direito de ação, mas, tão-somente, as parcelas anteriores ao quinquênio".

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinário e adesivo interpostos pelo reclamante e pela segunda reclamada, Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social " VALIA; no mérito, sem divergência, negou provimento ao

recurso da segunda reclamada; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para condenar as reclamadas, solidariamente, a pagarem ao reclamante as diferenças de suplementação de aposentadoria decorrentes da aplicação do índice de reajuste previsto para o mês de março/2006 e irregularmente suprimido em fevereiro/2007, parcelas vencidas e vincendas, até que a segunda reclamada regularize os pagamentos, considerando para tanto a integração definitiva do reajuste ao benefício do reclamante, com reflexos no abono anual. As reclamadas deverão também pagar ao sindicato assistente os honorários assistenciais, no percentual de 15% sobre o valor total da condenação, considerando-se a soma do crédito bruto devido, sem a dedução dos valores referentes ao imposto de renda e contribuição previdenciária do empregado (OJ n. 348 da SDI-I/TST). Correção monetária na forma da Súmula 381/TST e Juros de mora na forma do artigo 883 da CLT e Súmula 200/TST. Declarou, nos termos do art. 832 da CLT, que a verba aqui deferida possui natureza indenizatória, não sendo passível, portanto, de recolhimento previdenciário. Imposto de renda na forma da lei. Invertidos os ônus da sucumbência, fixou o valor da condenação em R\$5.000,00 (cinco mil reais), com custas no importe de R\$100,00 (cem reais), pelas reclamadas.

Processo Nº RO-169-19.2012.5.03.0014

Processo Nº RO-169/2012-014-03-00.8

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Recorrente(s) Ricardo Martins Pereira
 Advogado Flavio Cardoso Roesberg Mendes(OAB: MG 90704)
 Recorrido(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG e outros
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423)
 Recorrido(s) Fundacao Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG 63235)

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ELETRICITÁRIOS. BASE DE CÁLCULO. As entidades sindicais representantes dos trabalhadores e dos empregadores têm o legítimo interesse e estão expressamente autorizadas a promover negociações coletivas, às quais se reconhece a eficácia normativa, por força do art. 7º, inciso XXVI, da CR. De outro lado, pelo princípio do conglobamento, não pode uma das partes, obrigada pelos termos do acordo ou convenção coletiva, concordar com as cláusulas que lhe são benéficas e rejeitar aquela que a prejudica, pois a negociação resulta no conjunto de regras que representa o interesse comum. Assim, existindo previsão em Acordo Coletivo de Trabalho de que o adicional de periculosidade incidirá sobre o salário-base, tornam-se inaplicáveis o disposto no art. 1º da Lei 7.369/85 e o entendimento consubstanciado na segunda parte da Súmula 191 do TST. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-182-02.2012.5.03.0084

Processo Nº ED-182/2012-084-03-00.8

Complemento Vara do Trabalho de Paracatu
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Embargante Votorantim Metais Zinco S.A.
 Advogado Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: MG 111325)
 Advogado Gustavo Magalhaes Assis(OAB: MG 90523)

Parte Contraria João Rodrigues Doroteu
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)
 Advogado Marco Aurelio Salles Pinheiro(OAB: MG 42014)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os embargos e declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-197-03.2012.5.03.0041

Processo Nº RO-197/2012-041-03-00.8

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Vale do Tijuco Acucar e Alcool Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: SP 84934)
 Advogado Renata Cardoso(OAB: MG 124142)
 Recorrido(s) Marcelino dos Reis Oliveira
 Advogado Elias Moreira da Silva(OAB: MG 61683)

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. ART. 71, § 4º, DA CLT. NÃO CONCESSÃO OU REDUÇÃO. Em conformidade com o disposto no art. 71, § 4º, da CLT, quando não concedido ou reduzido pelo empregador o intervalo mínimo intrajornada para repouso e alimentação, o tempo a ele destinado deve ser quitado na integralidade, como hora extra. Nesse sentido, a OJ 307 da SDI do colendo TST e na Súmula 27 deste Regional.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-201-31.2012.5.03.0044

Processo Nº RO-201/2012-044-03-00.7

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
 Recorrente(s) Rafael Rodrigues de Paula
 Advogado Hedimar de Oliveira Mendes(OAB: MG 105409)
 Recorrido(s) Fm Eventos Fotograficos Comercio e Servicos de Fotografias Ltda. - ME e outros
 Advogado Alexandre da Silva(OAB: SP 220369)

EMENTA: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR. Regra geral, a competência em razão do lugar é determinada pelo local da prestação de serviços, na dicção do artigo 651, caput, da CLT. Entretanto, essa regra comporta exceções e uma delas, prevista no parágrafo 3º, diz respeito aos casos de prestação de serviços em várias localidades. A teleologia do referido parágrafo 3º do art. 651 da CLT é facilitar o acesso do empregado à Justiça, como forma de compensar o desequilíbrio existente entre as partes na relação processual trabalhista, propiciando-se a concretização dos princípios da economia, celeridade e efetividade do processo, em sintonia com os direitos constitucionais previstos no art. 5º, XXXV e LXXVIII, da Constituição da República. Demais disso, a questão de fundo vai muito além da regra processual, pois envolve diretamente a garantia de acesso do trabalhador ao Judiciário, assegurada pelo artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição da República.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para deferir ao recorrente os benefícios da Justiça Gratuita e determinar a remessa dos autos à Vara do Trabalho de Ituiutaba para processamento e julgamento do presente processo, como se entender de direito, vencido o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

Processo Nº AP-204-56.2012.5.03.0053

Processo Nº AP-204/2012-053-03-00.1

Complemento Vara do Trabalho de Caxambu
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Agravante(s) Guilherme Bernardes
 Advogado Ricardo Luiz Salvador(OAB: MG 122039)
 Advogado Raphael Bigotto(OAB: SP 268825)
 Agravado(s) Maria Jose de Fatima de Carvalho Rodrigues

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CÓPIA NÃO AUTENTICADA DE PROCURAÇÃO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. NÃO-CONHECIMENTO. A interposição de agravo de petição subscrito por procurador não constituído regularmente nos autos é ato inexistente que resulta no não-conhecimento do recurso, não se prestando para regularizar a representação processual cópia não autenticada de mandato, do entendimento jurisprudencial consolidado nas Súmulas 164 e 383, I e II, do colendo TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida de ofício pelo Exmo. Desembargador Relator e não conheceu do agravo de petição, por irregularidade de representação. Custas, pelo agravante, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), já recolhidas (f. 75v).

Processo Nº AP-220-37.2010.5.03.0002

Processo Nº AP-220/2010-002-03-00.0

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Agravante(s) Uniao Federal (INSS)
 Advogado Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)
 Agravante(s) Telefonica Brasil S.A.
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)
 Agravante(s) Adilson da Piedade Pinto
 Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: MG 71874)
 Agravado(s) os mesmos e
 Agravado(s) Fundacao Sistel de Seguridade Social
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: MG 1796A)

EMENTA: PROVA PERICIAL. REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA. De acordo com o disposto no artigo 437 do CPC, uma segunda prova pericial pode ser realizada quando a matéria não parecer suficientemente esclarecida, destinando-se a corrigir eventual omissão ou inexactidão dos resultados concluídos nessa perícia. Logo, se a prova técnica realizada apresenta elementos suficientes para a formação da convicção do magistrado, não há razão para ordenar a realização de nova prova.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos agravos de petição interpostos pela União Federal, pela primeira executada, Telefônica Brasil S.A., e pelo exequente; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. Custas, pela primeira executada, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Processo Nº RO-223-35.2011.5.03.0041

Processo Nº RO-223/2011-041-03-00.7

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Irmaos Bretas Filhos e Cia Ltda.
 Advogado Poliana Cunha de Oliveira(OAB: MG 120031)
 Recorrente(s) Silvia Alessandra de Fatima da Silva Tavares

Advogado Flávia Elías Fachineli(OAB: MG 125533)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: DEPÓSITOS DE FGTS. ÔNUS DA PROVA. Não obstante o cancelamento da OJ 301 da SDI-1 do TST, pela Res. 175/2011, o ônus de prova da regularidade dos depósitos do FGTS permanece a cargo do empregador nos casos em que este se opõe à alegação do trabalhador de que os depósitos não eram regularmente realizados, eis que se trata de fato impeditivo, obstativo ou extintivo do direito vindicado (art. 818 da CLT c/c art. 333, II, do CPC).

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada, salvo quanto aos documentos de f. 340/420, conheceu também do recurso do reclamante; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamada; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela reclamante para acrescentar à condenação da reclamada o pagamento de quarenta e cinco minutos por dia efetivamente trabalhado, acrescidos do adicional convencional, com reflexos em aviso prévio, férias, acrescidas de um terço, décimo terceiro salário, repouso semanal remunerado e FGTS+40%. Elevou o valor da condenação para R\$4.000,00 (quatro mil reais), com custas de R\$80,00 (oitenta reais), pelo reclamado. Para fins do disposto pelo parágrafo 3º do artigo 832 da CLT, declarou a natureza salarial das parcelas ora deferidas (horas extras e seus reflexos, salvo quanto aos reflexos no FGTS+40%).

Processo Nº RO-238-07.2011.5.03.0137

Processo Nº RO-238/2011-137-03-00.4

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: MG 83609)
 Recorrido(s) Marcio Pereira Dias
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347)

EMENTA: TÍQUETE ALIMENTAÇÃO. VALORES FIXADOS POR NORMA COLETIVA. VALIDADE. A diferenciação no valor do tíquete alimentação feita pela empregadora é legítima, quando pautada em critério objetivo e delimitado, qual seja, o desempenho de uma função em determinado lugar.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para absolvê-la da condenação ao pagamento dos feriados trabalhados, em dobro, vencido o Exmo. Desembargador Relator, excluída a segunda-feira de carnaval; e da condenação às diferenças de tíquete-refeição. Custas, pela reclamada, reduzidas para R\$80,00 (oitenta reais), calculadas sobre R\$4.000,00 (quatro mil reais), valor arbitrado à condenação por esta instância revisora.

Processo Nº AP-250-38.2012.5.03.0023

Processo Nº AP-250/2012-023-03-00.9

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Agravante(s) Wilson Cesar Cunha
 Advogado Marilene Martins Moreira Batista Gervasio(OAB: MG 114959)
 Agravado(s) Alexandre Ferreira de Abreu

EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. ILEGITIMIDADE DA PARTE. Nos termos do que dispõe o artigo 1.046/CPC, a ação de embargos de terceiro se revela como o "remédio" processual

destinado a socorrer aquele que, não sendo parte no processo, sofrer turbacão ou esbulho na posse de seus bens, por ato de constricão judicial. Figurando o embargante como sócios da empresa executada no processo principal, não está ele inserido no rol das situaões permissivas previstas pelo diploma legal em tela, pelo que não detém legitimidade para interpor embargos de terceiro. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pelo agravante-embargante, de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos - art. 789-A, IV, CLT).

Processo Nº RO-260-93.2012.5.03.0084

Processo Nº RO-260/2012-084-03-00.4

Complemento Vara do Trabalho de Paracatu
 Relator Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
 Recorrente(s) Votorantim Metais Zinco S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)
 Recorrente(s) Paulo Giovane Santos Resende
 Advogado Rogerio Mendes Fernandes(OAB: MG 92952)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: PROVA EMPRESTADA. ACOLHIMENTO SOB PROTESTOS DE UMA DAS PARTES. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. Não configura cerceamento de defesa o acolhimento de prova emprestada indicada por uma das partes sem a aquiescência da outra, e a esta também foi dada a oportunidade de indicar outras provas. O ordenamento jurídico pátrio, com relação à apreciação das provas, estabelece o princípio do livre convencimento motivado ou da persuasão racional, podendo o juiz apreciar livremente a prova, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, ainda que não alegados pelas partes, mas desde que indique no decisum as razões de seu convencimento. O Juízo, na busca da verdade real, pode, até mesmo de ofício, determinar o cumprimento de diligências, desde que aptas à formação de seu livre convencimento (artigos 130 e 131 do CPC).

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, negou provimento ao da ré; unanimemente, deu provimento ao recurso do autor para fixar as horas in itinere em duas horas e vinte minutos por dia trabalhado, mantidos o adicional e os reflexos. Mantidos o valor estimado da condenação e das custas, por compatíveis.

Processo Nº RO-267-75.2012.5.03.0055

Processo Nº RO-267/2012-055-03-00.0

Complemento Vara do Trab.de Conselheiro Lafaiete
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Roberto Julio de Souza
 Advogado Maria das Gracias Faria Lemos(OAB: MG 59400)
 Recorrido(s) Revestimentos Ceramicos do Brasil Ltda.
 Advogado Paulo Sergio Demarchi(OAB: SP 56486)

EMENTA: COMPETÊNCIA TERRITORIAL. REGRA GERAL. A regra geral, segundo o caput do artigo 651 da CLT, é a de que a competência territorial deve ser fixada em razão do local da prestação de serviços, mesmo que distinto do local da celebração do contrato ou de seu domicílio, sendo exceção a faculdade de o trabalhador ajuizar a ação em outro local.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem

divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-29400-37.2000.5.03.0071

Processo Nº ED-294/2000-071-03-00.9

Complemento	Vara do Trabalho de Patos de Minas
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Embargante	Guimaraes e Silva Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)
Parte Contraria	Jose Alfredo Dias e outro
Advogado	Mario Lucio Campos de Almeida(OAB: MG 72374)
Parte Contraria	Jose Rodrigues Fraga da Silva e outra
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº AIRO-301-83.2010.5.03.0099

Processo Nº AIRO-301/2010-099-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Agravante(s)	Jose Carlos Moreira Soares
Advogado	Elcio Rocha Gomes(OAB: MG 52755)
Agravado(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Agravado(s)	Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)

EMENTA: DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para a apreciação e o julgamento de ação que vise à suplementação de aposentadoria ou diferenças correlatas, porquanto o benefício, em última análise, é oriundo de relação de emprego que existiu entre o reclamante e sua empregadora, empresa instituidora e mantenedora da fundação de previdência e assistência social responsável pelo seu pagamento. Nesse sentido foi editada a orientação jurisprudencial nº 02 das Turmas do Regional.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de instrumento interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a deserção do recurso ordinário de f. 518/523, passando ao seu julgamento: à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, aplicando ao autor multa por litigância de má-fé no importe de R\$215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Processo Nº RO-324-70.2012.5.03.0095

Processo Nº RO-324/2012-095-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Santa Luzia
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Alvaro Lanca
Advogado	Edmundo Costa Vieira(OAB: MG 73296)
Recorrido(s)	Centro de Ensino Superior de Santa Luzia - CESSAL
Advogado	Wellington Azevedo Araujo(OAB: MG 63891)

EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - ARTIGO 7º, XXIX, DA CR/88. Nos termos do artigo 7º, XXIX, da Constituição da República, é de

dois anos após a rescisão do contrato de trabalho o prazo para o empregado pleitear o pagamento de parcelas trabalhistas. Assim, uma vez proposta a ação após transcorrido o lapso bienal, por certo que se encontra fulminada pela prescrição total, devendo o processo ser extinto, com resolução do mérito, a teor do disposto no artigo 269, IV, do CPC.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-342-50.2012.5.03.0044

Processo Nº RO-342/2012-044-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Uniao Federal
Advogado	Lina Sueli Reis Ferreira de Faria(OAB: MG 49443)
Recorrido(s)	Ernestina Neta Rosa Andrade
Recorrido(s)	Conservadora Universo Ltda.

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONTRATO DE LICITAÇÃO - DESRESPEITO AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS PELA EMPRESA PRESTADORA - RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE. Detectada a culpa da Administração Pública, assim caracterizada pela sua omissão e/ou negligência quanto ao dever de fiscalizar a execução e cumprimento do contrato de prestação de serviço (culpa in vigilando) ajustado com a empresa fornecedora de mão-de-obra, tal como determinado pelos artigos 58 e 67 da Lei 8.666/91 (Lei de Licitação), será lícito imputar-lhe o dever de indenizar os trabalhadores que tiveram seus direitos trabalhistas não-adimplidos pela contratada, em valor equivalente aos direitos violados ou não respeitados, segundo a interpretação sistêmica dos artigos 58, incisos II e III; 67, § 1º; 78, incisos II, VII e VIII e 79, inciso I, todos da Lei 8.666/91, c/c os artigos 186 e 942, parágrafo único, estes do Código Civil de 2002.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela União Federal; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para limitar, em relação à União Federal, a atualização e juros aos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, ressalvado o direito da reclamante de cobrar a diferença dos respectivos juros do devedor principal.

Processo Nº RO-344-45.2011.5.03.0047

Processo Nº RO-344/2011-047-03-00.7

Complemento	Vara do Trabalho de Araguari
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Luiz Antonio da Silva
Advogado	Jose Vendelino Santos(OAB: MG 81308)
Advogado	Andre Schmidt de Brito(OAB: MG 47248)

EMENTA: EMPRESA DE TELEFONIA. TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE FIM. VÍNCULO DE EMPREGO. Sendo atividade fim da empresa tomadora o serviço de telefonia prestado ao consumidor, a instalação e reparação de linhas telefônicas é atividade ínsita às suas metas empresariais, não havendo qualquer acessoriedade ou

especialidade no serviço de atendimento aos clientes a justificar a terceirização que, no caso, serviu apenas para desvirtuar a relação de emprego efetivamente havida entre as partes, atraindo a incidência do art. 9º da CLT. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INSTALAÇÃO E REPARO DE LINHAS TELEFÔNICAS. Demonstrado que o trabalhador, no curso da contratualidade, em grande parte da jornada de trabalho, diariamente trabalhava junto aos postes de rede elétrica, faz ele jus ao adicional de periculosidade, nos termos da orientação jurisprudencial contida na Súmula 18 deste Regional.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para absolvê-las do pagamento da multa do artigo 467 da CLT; afastar, nesse momento, a determinação judicial de constituição de hipoteca judiciária e de aplicação do art. 475-J do CPC, ressaltando a possibilidade de serem adotadas as medidas na fase de execução, em se verificando a necessidade ou pertinência dos procedimentos; assegurar às recorrentes o direito de suscitarem a questão relativa ao fato gerador das contribuições previdenciárias, no momento oportuno; definir que a base de cálculo do adicional de periculosidade é o salário base. Mantido os valores da condenação e custas processuais, pois compatíveis.

Processo Nº RO-346-70.2011.5.03.0061

Processo Nº RO-346/2011-061-03-00.2

Complemento	Vara do Trabalho de Itajuba
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Sebastião Marcelo dos Reis
Advogado	Wismar Guimaraes de Araujo(OAB: MG 61594)
Recorrido(s)	Higidem do Brasil Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Regina Claret Paiva(OAB: MG 42090)
Advogado	Arnaldo Garcia Miguel Junior(OAB: MG 118550)
Advogado	Antonio Benedito Salgueiro Miguel(OAB: MG 115162)

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - DOENÇA OCUPACIONAL. A indenização por danos morais e materiais tem como pressuposto a presença simultânea do dano, do nexos causal e da culpa ou dolo do réu. Não tendo sido comprovada a presença destes elementos, improcedem os pedidos indenizatórios.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença; no mérito, unanimemente, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-361-45.2010.5.03.0135

Processo Nº RO-361/2010-135-03-00.1

Complemento	3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Cooperativa Agropecuaria do Vale do Rio Doce Ltda. - COPERVALE
Advogado	Fernando Denis Martins(OAB: SP 182424)
Recorrido(s)	Jose Evaristo Rodrigues
Advogado	Marcelo Hildo Modenese(OAB: MG 102224)

EMENTA: REEXAME DE MATÉRIA JÁ DECIDIDA. Conforme inteligência dos artigos 836 da CLT e 471 do CPC, é vedada a reapreciação, pelo mesmo juízo, de suas próprias decisões, pelo que não se viabiliza a rediscussão, nesta instância revisora, de matéria já decidida em exame de recurso ordinário anterior.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-36500-18.2009.5.03.0139

Processo Nº ED-365/2009-139-03-00.1

Complemento	39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Embargante	Construway Ltda.
Advogado	Anderson Figueiredo(OAB: MG 82400)
Advogado	Marcelo Santoro Drummond(OAB: MG 72858)
Parte Contrária	Construcoes e Servicos Especiais Ltda. - CONSEL
Advogado	Leonardo Henrique Maciel Barbosa(OAB: MG 65908)
Parte Contrária	Antonio Alfredo Alkmin Henriques e outra
Parte Contrária	Forloc Maquinas e Equipamentos Para Locacao Ltda.
Advogado	Lilian Marcia Vasconcelos Vilaca(OAB: MG 124185)
Parte Contrária	TCMG Torneamento Cleber MG Ltda.
Parte Contrária	Isac Ruas de Oliveira
Advogado	Maria Aparecida Borges Alvarenga(OAB: MG 47871)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº AP-366-78.2010.5.03.0002

Processo Nº AP-366/2010-002-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
Agravado(s)	Viviane Silva de Castro
Advogado	Celso Ferrareze(OAB: MG 106623)
Agravado(s)	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. NOVA REGÊNCIA LEGAL. A Medida Provisória nº 449, de 03/12/2008, convertida na Lei 11.941/09, que conferiu nova redação do art. 43, § 2º, da Lei 8.212/1991, prevê, textualmente, que "considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições sociais na data da prestação do serviço". Contudo, a multa pelo atraso no recolhimento é devida a partir do dia 2 do mês subsequente ao da liquidação do débito trabalhista. É esse o entendimento que passa a prevalecer nesta d. Turma, vencida esta Relatora.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário como agravo de petição, determinando a sua reclassificação como AP e a retificação da autuação e demais registros cadastrais; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para determinar que no cálculo das contribuições previdenciárias devidas neste processo seja observada como fato gerador do tributo a data da prestação de serviços do empregado, com incidência de juros e atualização monetária a partir daí, nos moldes legais, excluindo-se, contudo, a multa pelo atraso no recolhimento, que é devida a partir do dia 2 do mês subsequente ao da liquidação do débito trabalhista, vencida a Exma. Juíza Relatora. A União Federal está isenta das custas, conforme inciso I do artigo 790-B da CLT.

Processo Nº RO-367-32.2011.5.03.0098*Processo Nº RO-367/2011-098-03-00.4*

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinopolis
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Município de Oliveira
Advogado	Carlos Alberto de Faria Lobato(OAB: MG 37821)
Recorrente(s)	Raphaela Aparecida Candido
Advogado	Peter Eduardo Rocha e Resende(OAB: MG 55235)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira
Advogado	Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: MG 81755)

EMENTA: CONVÊNIO ADMINISTRATIVO DESVIRTUADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ENTE PÚBLICO. A celebração de convênio administrativo para contratação de pessoal, com o intuito de burlar a exigência legal de concurso público, configura ato ilícito e fraude à legislação trabalhista, que, uma vez reconhecida, autoriza a condenação do ente público para responder, solidariamente, pelo pagamento dos créditos trabalhistas devidos ao trabalhador, como resulta da lei (art. 942 do Código Civil) e do consilium fraudis.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário do segundo reclamado, Município de Oliveira, e do recurso ordinário da reclamante; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo do segundo réu; unanimemente, deu provimento parcial ao apelo da autora para: a) acrescer à condenação o pagamento de 36 horas de sobreaviso por mês, com reflexos em RSR, aviso prévio, férias +1/3, 13º salários e FGTS +40%; b) substituir a condenação ao pagamento de 24 horas extras mensais para 36 horas extras mensais, com adicional e reflexos na forma definida na origem. Para os fins do art. 832, §3º da CLT, declarou que as parcelas acrescidas à condenação têm natureza salarial, exceto reflexos de horas de sobreaviso e horas extras sobre férias indenizadas acrescidas do terço constitucional, FGTS + 40%. Elevou o valor da condenação para R\$8.000,00 (oito mil reais), com custas acrescidas em mais R\$60,00 (sessenta reais), pelos reclamados, isento o Município de Oliveira. Determinou que se retifiquem os registros e a autuação dos autos, observando-se a interposição de recurso ordinário também pela reclamante.

Processo Nº RO-395-50.2011.5.03.0146*Processo Nº RO-395/2011-146-03-00.0*

Complemento	Vara do Trabalho de Nanuque
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Município de Nanuque
Advogado	Edemilson Elaido Vieira(OAB: MG 98627)
Recorrente(s)	Davi Nascimento Cunha
Advogado	Jucelino Mendes de Souza(OAB: MG 85660)
Recorrente(s)	Empresa Construtora Pavicol Ltda.
Advogado	Marcos Henrique Silverio(OAB: MG 86558)
Advogado	Patricia de Andrade Guimaraes Silverio(OAB: MG 115457)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ACIDENTE DO TRABALHO - TOMADOR DE SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE. O tomador de serviços, embora não tenha a responsabilidade direta pela adoção de medidas específicas de segurança previstas na legislação para a preservação da saúde dos trabalhadores, não se exime de propiciar aos seus prestadores de

serviços ambiente de trabalho seguro e de fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas decorrentes dos vínculos empregatícios mantidos em seu favor. Não tendo sido demonstrada a adoção destes procedimentos, mas ao revés, comprovada a ausência de fiscalização técnica e regular da atividade laboral desenvolvida em prol do tomador e do ente municipal fica caracterizada a culpa in vigilando e também a culpa in eligendo, pela atuação imprudente do subempreiteiro, de que resultou o acidente. Respondem o tomador de serviços e o ente municipal, contratante das obras, pelos danos decorrentes do acidente do trabalho.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. Publicada esta decisão, de imediato e preferencialmente, cumpra-se o artigo 120 da Lei 8.213/91, encaminhando-se cópia da mesma para a Procuradoria Geral Federal (RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 2/GP.CGJT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011), para fins de ajuizamento de ação regressiva, no endereço eletrônico nesta 3ª Região - pfmrg.regressivas@agu.gov.br - bem como, ainda, enviando-se cópia também para o endereço eletrônico regressivas@tst.jus.br, cadastrando este feito na tramitação preferencial.

Processo Nº RO-398-20.2011.5.03.0044*Processo Nº RO-398/2011-044-03-00.3*

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Município de Uberlândia
Advogado	Marcos Augusto Moreno de Mello(OAB: MG 86098)
Recorrente(s)	Fundacao Maconica Manoel dos Santos
Advogado	Rita de Cassia Pereira Lima Irias(OAB: MG 46936)
Recorrente(s)	Claudio Heleno da Silva
Advogado	Jaqueline Cardoso Martins Salgado(OAB: MG 91243)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: HORAS EXTRAS - INTERVALO INTRAJORNADA - Cediço que as normas que tratam do intervalo para refeição e descanso são de ordem pública - e, por isso, imperativas, cogentes - não se admitindo, portanto, a redução do intervalo, que visa restaurar as forças do empregado, evitando a fadiga física e mental. É norma destinada à saúde do empregado - não podendo, por isso, ser relegada ao obívio ou à relevância parcial. Nesse sentido, a orientação consubstanciada na OJ no. 342, da SDI, do Colendo TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso oposto pelas partes; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso de ambos os reclamados para fixar como base de cálculo do pagamento do adicional de insalubridade o salário mínimo legal; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso do reclamante devendo as reclamadas procederem ao pagamento, a segunda de forma subsidiária, das diferenças de horas extras e adicional noturno, bem como seus reflexos, por todo o pacto laboral, conforme se apurar em liquidação de sentença, esclarecendo que nos meses em que não houve juntada dos cartões de ponto, deverá ser observada a média de horas extras e adicional noturno realizadas nos últimos três meses e, ainda, quitarem uma hora extra, quando não gozado o intervalo em sua integralidade, conforme registro nos cartões de ponto, sendo-lhe devidas, ainda, as horas extras decorrentes da ausência do intervalo, considerados todos os dias do mês, observada a jornada

especial, quando não colacionados os cartões pela primeira reclamada, ressalvado o entendimento da Exma. Juíza Revisora.

Processo Nº RO-432-47.2011.5.03.0156

Processo Nº RO-432/2011-156-03-00.8

Complemento	Posto Avancado de Frutal
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Furnas Centrais Eletricas S.A.
Advogado	Edson Luiz Leodoro(OAB: MG 1182A)
Recorrente(s)	Support Servicos Tecnicos Ltda.
Advogado	Jose Arildo Pedrosa(OAB: MG 51668)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Wilson Correa
Advogado	Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: MG 90688)

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONTRATO DE LICITAÇÃO. DESRESPEITO AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS PELA EMPRESA PRESTADORA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE. LEI DE LICITAÇÃO. Detectada a culpa da Administração Pública, assim caracterizada pela sua omissão e/ou negligência quanto ao dever de fiscalizar a fiel execução e cumprimento do contrato de prestação de serviço (culpa in vigilando) ajustado com a empresa fornecedora de mão-de-obra, tal como determinado pelos artigos 58 e 67 da Lei 8.666/91 (Lei de Licitação), será lícito imputar-lhe o dever de indenizar os trabalhadores que tiveram seus direitos trabalhistas não-adimplidos pela contratada, em valor equivalente aos direitos violados ou não respeitados, segundo a interpretação sistêmica dos artigos 58, incisos II e III; 67, § 1º; 78, incisos II, VII e VIII e 79, inciso I, todos da Lei 8.666/91, c/c os artigos 186 e 942, parágrafo único, estes do Código Civil de 2002. Nesse sentido, a nova redação da Súmula 331 do colendo TST. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PROVA TÉCNICA. VALORAÇÃO. Na análise do laudo pericial, o Juiz não está adstrito às conclusões do perito, por ser ele apenas auxiliar na apuração da matéria que exija conhecimentos técnicos. Por isso, e segundo o art. 436, da CLT, a decisão que vier a ser proferida poderá ser contrária a essas conclusões, se nos autos houver outros elementos e fatos provados que fundamentem tal decisão.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário da segunda reclamada e do recurso ordinário da primeira ré, com exceção à matéria "horas in itinere", tratada no recurso da segunda ré, por ausência de interesse recursal; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-457-40.2011.5.03.0098

Processo Nº RO-457/2011-098-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinopolis
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Aparecida Ribeiro da Silva Rivetti
Advogado	Fabricio Assuncao Rocha(OAB: MG 127735)
Recorrido(s)	Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Oliveira
Advogado	Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: MG 81755)
Recorrido(s)	Município de Oliveira
Advogado	Carlos Alberto de Faria Lobato(OAB: MG 37821)

EMENTA: ANOTAÇÃO DA CTPS. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. SÚMULA 12 DO TST. As anotações contidas na CTPS do trabalhador possuem presunção relativa de veracidade que pode ser ilidida por prova em sentido contrário, a cargo do empregado. Aplicação da Súmula 12 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para fixar a data da rescisão contratual em 16.03.2011 (já considerada a projeção do aviso prévio), para efeito de anotação da CTPS e de cálculo das parcelas rescisórias, acrescentando à condenação solidária dos reclamados os salários devidos à reclamante nos meses de janeiro e fevereiro/2010, autorizando a dedução dos valores comprovadamente pagos sob o mesmo título da condenação. Fica mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

Processo Nº AP-46300-66.2009.5.03.0011

Processo Nº AP-463/2009-011-03-00.5

Complemento	11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Banco BMG S.A. e outra
Advogado	Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: MG 87895)
Agravado(s)	Lilian Rocha dos Santos
Advogado	Gustavo de Carvalho Chalup(OAB: MG 112614)
Agravado(s)	RH Time Recursos Humanos Ltda.
Advogado	Flavio de Queiroz Ferreira(OAB: MG 51708)
Agravado(s)	PRESTASERV - Prestadora de Servicos Ltda.
Advogado	Eduardo Soares do Couto Filho(OAB: MG 102741)

EMENTA: FASE DE LIQUIDAÇÃO. CÁLCULOS. RESPEITO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. A finalidade da liquidação é interpretar rigorosamente o comando do título executivo judicial, nos termos do disposto no art. 879, § 1º, da CLT. A autoridade da coisa julgada material constrange a liquidação, devendo ser inseridos na conta de liquidação tão somente os créditos deferidos na fase de conhecimento, sob pena de ofensa à coisa julgada.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo primeiro e quarto executados, Banco BMG S.A. e BMG Leasing S.A.; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pelos agravantes, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Processo Nº RO-473-04.2010.5.03.0009

Processo Nº RO-473/2010-009-03-00.8

Complemento	9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Huawei Servicos do Brasil Ltda.
Advogado	Eduardo Paoliello Nicolau(OAB: MG 80702)
Recorrido(s)	Sebastiao Raimundo de Almeida
Advogado	Eliane Antunes Queiroz Camara(OAB: MG 63481)
Recorrido(s)	Wfi Telecom Networks Tecnologia em Telecomunicacoes Ltda. e outra
Advogado	Renata da Silva Santos(OAB: MG 81035)
Recorrido(s)	Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S.A.
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)
Recorrido(s)	Claro S.A.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)

EMENTA: APLICAÇÃO DA SÚMULA 331, IV, DO TST. "IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial".

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário da terceira reclamada (Huawei Serviços do Brasil Ltda.); no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-473-40.2010.5.03.0094

Processo Nº AP-473/2010-094-03-00.1

Complemento	Vara do Trabalho de Sabara
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Casarao Acabamentos Ltda.
Advogado	Washington Sergio de Souza(OAB: MG 15907)
Agravado(s)	Rosilda Alcantara de Magalhaes
Advogado	Edson de Moraes(OAB: MG 50837)

EMENTA: NULIDADE. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO-CONFIGURAÇÃO. Não se verifica cerceamento ao direito de defesa da devedora se, elaborada a conta de liquidação pelo perito, este apresenta no processo todas as planilhas resultantes dos cálculos efetuados, permitindo a aferição dos critérios adotados na apuração do crédito do exequente.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela executada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pela executada.

Processo Nº RO-492-67.2011.5.03.0011

Processo Nº RO-492/2011-011-03-00.1

Complemento	11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
Advogado	Daniela Prates Correa da Costa(OAB: MG 72094)
Advogado	Daniel Sguizzato Bortolini(OAB: MG 130316)
Recorrido(s)	Ana Pereira de Araujo
Advogado	Geraldo Paixao Junior(OAB: MG 74248)

EMENTA: HORAS EXTRAS. MINUTOS RESIDUAIS. Os minutos residuais toleráveis na jornada de trabalho são os previstos no art. 58, §1º, da CLT. Extrapolado o limite, são devidas as horas extras pela contagem de todo o tempo registrado.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, superada a admissibilidade do recurso da reclamada de f. 752/756 pelo acórdão de f. 772/775, não conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada às f. 795/801, por deserto; prosseguindo no julgamento do recurso da reclamada de f. 752/756, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para: a) excluir da condenação o pagamento das multas convencionais por atraso no pagamento dos salários; b) reduzir a condenação ao pagamento das diferenças salariais decorrentes dos reajustes convencionais ao mês de abril/2006, no percentual de 4,10%, mantidos os reflexos fixados na sentença. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

Processo Nº AP-51000-82.2009.5.03.0109

Processo Nº AP-510/2009-109-03-00.2

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
Agravado(s)	Terezinha Pereira Vitor Camara
Advogado	Marcelo Soares Rodrigues Coelho(OAB: MG 76800)
Agravado(s)	Sociedade Bunitis de Educacao Ltda.
Advogado	Joao Bosco Leopoldino da Fonseca(OAB: MG 10907)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. NOVA REGÊNCIA LEGAL. A Medida Provisória nº 449, de 03/12/2008, convertida na Lei 11.941/09, que conferiu nova redação do art. 43, § 2º, da Lei 8.212/1991, prevê, textualmente, que "considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições sociais na data da prestação do serviço". Contudo, a multa pelo atraso no recolhimento é devida a partir do dia 2 do mês subsequente ao da liquidação do débito trabalhista.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela UNIÃO FEDERAL (INSS); no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para determinar que no cálculo das contribuições previdenciárias devidas neste processo seja observada como fato gerador do tributo a data da prestação de serviços do empregado, com incidência de juros e atualização monetária a partir daí, nos moldes legais, excluindo-se, contudo, a multa pelo atraso no recolhimento, que é devida a partir do dia 02 do mês subsequente ao da liquidação do débito trabalhista, vencido o Exmo. Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires. A União Federal está isenta das custas, conforme inciso I do artigo 790-B da CLT.

Processo Nº RO-543-95.2011.5.03.0070

Processo Nº RO-543/2011-070-03-00.2

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Passos
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Clébio Rodrigues dos Santos
Advogado	Carlos Cesar Vieira(OAB: MG 104464)
Recorrido(s)	José Batista Sobrinho
Advogado	Sandro Botrel Vilela(OAB: MG 86656)

EMENTA: ANOTAÇÃO DA CTPS. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. SÚMULA 12 DO TST. Cabe ao reclamante o ônus de produzir prova dos fatos alegados quanto à prestação de trabalho em período não anotado, em razão da presunção de veracidade das anotações da CTPS. Aplicação da Súmula 12 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-548-19.2012.5.03.0059

Processo Nº RO-548/2012-059-03-00.9

Complemento	1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Luis Cláudio da Silva
Advogado	Kelson Farley Gomes Queiroz(OAB: MG 134412)
Recorrido(s)	Rosilane Lopes do Nascimento
Advogado	Mariela Fernandes de Oliveira(OAB: MG 94639)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a retificação dos registros para que conste o nome correto da reclamada, ROSILANE LOPES DO NASCIMENTO e, à unanimidade, conheceu do presente recurso, porque próprio, tempestivo e preenchidos os demais pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento de duas horas extras, por domingo laborado, conforme se apurar através dos controles de ponto colacionados aos autos, observado o adicional convencional de 90%, e reflexos no aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3, FGTS + 40% e RSRs, bem como ao pagamento da multa convencional prevista na cláusula 25ª da CCT. Arbitrou à condenação o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), com custas pela reclamada no importe de R\$20,00 (vinte reais), invertidos os ônus da sucumbência. Fundamentos: Os controles de

ponto juntados aos autos comprovam o labor aos domingos, sendo evidente que, nesses dias, o intervalo era de quatro horas, superior ao intervalo previsto no art. 71 da CLT, que, em seu caput, dispõe que: "Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de seis horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de uma hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de duas horas." Dispõe, ainda, a Súmula no. 118 do Col. TST que: "Os intervalos concedidos pelo empregador na jornada de trabalho, não previstos em lei, representam tempo à disposição da empresa, remunerados como serviço extraordinário, se acrescidos ao final da jornada." Ora, considerando o intervalo superior ao máximo permitido por lei, as horas excedentes são consideradas tempo à disposição do empregador e devem ser tidas como extraordinárias. Pontue-se que não há qualquer previsão na norma coletiva quanto à possibilidade de concessão de intervalo superior ao máximo legal (v. acordo coletivo de f. 71/82). Assim sendo, faz jus o reclamante ao recebimento, como extras, de duas horas em cada domingo trabalhado, como se apurar em liquidação, com o adicional convencional de 90%. Habituais tais horas extras, são devidos, também, os reflexos postulados em aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3, FGTS + 40% e RSRs. Cumpre, outrossim, deferir ao reclamante a multa prevista na cláusula 25ª da CCT, no importe de 10% sobre o valor que se apurar relativamente às horas extras ora reconhecidas, tendo em vista a inobservância, pela reclamada, quanto ao pagamento das horas extras devidas ao autor, na forma da cláusula sexta do instrumento normativo conforme fundamentos da certidão de julgamento constante dos autos.

Processo Nº AIRO-556-76.2012.5.03.0097

Processo Nº AIRO-556/2012-097-03-00.1

Complemento	4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Agravante(s)	Enock Facundes
Advogado	Joede Nunes Tavares(OAB: MG 42680)
Agravado(s)	Ruben Francisco de Andrade
Advogado	Andre Araujo Brito(OAB: MG 130259)
Advogado	Pedro Ferreira de Resende(OAB: MG 36179)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DEPÓSITO RECURSAL - DESERÇÃO. Realizado o depósito recursal em "Guia para Depósito Judicial Trabalhista", correta a r. decisão de primeiro grau que reputou deserto o recurso ordinário interposto, em consonância com a Súmula n. 426 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de instrumento; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-56100-87.2005.5.03.0099

Processo Nº RO-561/2005-099-03-00.8

Complemento	2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Manoel Bernardes de Carvalho Neto
Advogado	Dilson Bastos Fernandes(OAB: MG 61955)
Recorrente(s)	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DOENÇA OCUPACIONAL - GESTÃO POR ESTRESSE - São invioláveis, como bens tutelados juridicamente, a dignidade e a integridade

física e psíquica da pessoa, por força de expressa disposição do artigo 5º, incisos V e X, da Constituição da República. Assim, se o laudo pericial demonstra que o trabalho prestado no banco reclamado contribuiu para o agravamento da patologia que acomete o reclamante, e não tendo cuidado o banco de produzir prova em sentido contrário, é devida a indenização por dano moral, calculada sobre o lucro líquido da entidade financeira do ano anterior à condenação.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos ordinários; sem divergência, rejeitou as preliminares suscitadas no apelo patronal; no mérito, unanimemente, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para, julgando parcialmente procedente a ação, deferir ao autor indenização por danos morais no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). À condenação, arbitrou o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com custas no importe de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo reclamado.

Processo Nº RO-590-78.2011.5.03.0067

Processo Nº RO-590/2011-067-03-00.3

Complemento	1a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES
Advogado	Henderson Geraldo Teixeira Ogando(OAB: MG 75741)
Recorrido(s)	Jaqueline Dias Pereira
Advogado	Escolastico Pinheiro Filho(OAB: MG 55331)
Recorrido(s)	Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado	Gustavo Carvalho de Gouvea(OAB: MG 131504)

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONTRATO DE LICITAÇÃO. DESRESPEITO AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS PELA EMPRESA PRESTADORA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE. LEI DE LICITAÇÃO. Detectada a culpa da Administração Pública, assim caracterizada pela sua omissão e/ou negligência quanto ao dever de fiscalizar a fiel execução e cumprimento do contrato de prestação de serviço (culpa in vigilando) ajustado com a empresa fornecedora de mão-de-obra, tal como determinado pelos artigos 58 e 67 da Lei 8.666/91 (Lei de Licitação), será lícito imputar-lhe o dever de indenizar os trabalhadores que tiveram seus direitos trabalhistas não-adimplidos pela contratada, em valor equivalente aos direitos violados ou não respeitados, segundo a interpretação sistêmica dos artigos 58, incisos II e III; 67, § 1º; 78, incisos II, VII e VIII e 79, inciso I, todos da Lei 8.666/91, c/c os artigos 186 e 942, parágrafo único, estes do Código Civil de 2002. Nesse sentido, a nova redação da Súmula 331 do colendo TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela segunda reclamada, Universidade Estadual de Montes Claros " UNIMONTES; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-591-67.2011.5.03.0098

Processo Nº RO-591/2011-098-03-00.6

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinópolis
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)
Advogado	Jane Pereira Borges(OAB: MG 108198)
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.

Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
Advogado	Paulo Marcio Abrahao Guerra(OAB: MG 77778)
Recorrente(s)	Eder Francisco Lima
Advogado	Jose Vendelino Santos(OAB: MG 81308)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: SUSPEIÇÃO. TESTEMUNHA. AÇÃO CONTRA O MESMO EMPREGADOR. SÚMULA 357 DO TST. Conforme já é entendimento majoritário da jurisprudência e doutrina trabalhistas, sedimentado pela Súmula 357 do Col. TST, o fato de a testemunha possuir demanda contra o mesmo reclamado, ainda que versando sobre as mesmas matérias e representada pelo mesmo advogado, não é causa ensejadora de sua suspeição. EMPRESA DE TELEFONIA. TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE FIM. Sendo atividade fim da empresa tomadora a prestação de serviços de telefonia ao consumidor, conclui-se que a instalação e reparação de linhas telefônicas é atividade ínsita às metas de empresas tais, não havendo qualquer acessoriedade ou especialidade no serviço de atendimento aos clientes que justificar a terceirização que, no caso, serviu apenas para desvirtuar a relação de emprego efetivamente havida com o trabalhador, atraindo a incidência do art. 9º da CLT. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INSTALAÇÃO E REPARO DE LINHAS TELEFÔNICAS. Se o empregado trabalhava, diariamente, em grande parte da sua jornada, junto aos postes da rede elétrica, faz ele jus ao adicional de periculosidade, nos termos da orientação jurisprudencial contida na Súmula 18 deste Eg. Regional.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante para determinar a integração dos valores pagos a título de aluguel de veículo (R\$440,00 " quatrocentos e quarenta reais - por mês) e combustível (R\$592,00 " quinhentos e noventa e dois reais - por dia de trabalho) à sua remuneração mensal, acrescendo à condenação das reclamadas os reflexos daí decorrentes em aviso prévio, RSR, 13º salários, férias+1/3, adicional de periculosidade, PLR, horas extras e FGTS+40%, assegurando-lhe os reajustes salariais concedidos à categoria dos empregados da primeira reclamada; unanimemente, deu provimento parcial ao apelo da primeira reclamada, Telemar Norte Leste S.A., para determinar que a função a ser anotada na CTPS do reclamante é a de instalador e reparador de linhas telefônicas e, em razão do provimento do recurso do reclamante, excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes do piso normativo; sem divergência, negou provimento ao recurso da segunda reclamada. Para fins do disposto no parágrafo 3º do art. 832 da CLT, declarou a natureza salarial dos valores pagos a título de aluguel e combustível, assim como os reflexos deferidos sobre aviso prévio, férias gozadas, 13º salários, RSR, adicional de periculosidade e horas extras. Mantido os valores da condenação e custas processuais, pois compatíveis.

Processo Nº RO-604-29.2010.5.03.0057

Processo Nº RO-604/2010-057-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trab.de Divinopolis
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Vetec Engenharia Ltda.
Advogado	Amauri Gomes de Carvalho(OAB: MG 124404)
Recorrente(s)	Juliano Michel Dias de Oliveira
Advogado	Eduardo Augusto Silva Texeira(OAB: MG 105742)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PRESSUPOSTO DE

ADMISSIBILIDADE. INTEMPESTIVIDADE. NÃO-CONHECIMENTO. Segundo o artigo 895, "a", da CLT, cabe recurso ordinário para instância superior das decisões definitivas, no prazo de oito dias, sendo intempestivo o recurso interposto fora desse prazo que, assim, não deve ser conhecido. DEPÓSITO RECURSAL. GUIA PRÓPRIA. DESERÇÃO. O preparo do recurso ordinário tem regulamentação própria que exige observação rigorosa da parte. Determina a CLT, em seu art. 899, §§ 1º e 2º, que, nos dissídios individuais, só será admitido o recurso mediante prévio depósito da respectiva importância, sendo certo que seu § 4º dispõe que "o depósito de que trata o § 1º far-se-á na conta vinculada do empregado a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, aplicando-se-lhe os preceitos dessa Lei, observado, quanto ao respectivo levantamento, o disposto no § 1º". Prevê ainda o inciso IV da Instrução Normativa n.º 26/2004 do Colendo TST, que a comprovação do depósito recursal far-se-á "mediante a juntada aos autos da guia GFIP devidamente autenticada". Assim, é condição ao preparo regular que o depósito recursal seja feito através da guia própria (GFIP), sob pena de deserção.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida de ofício pelo Exmo. Desembargador Relator e não conheceu do recurso ordinário do reclamante, por intempestivo, bem como do recurso ordinário da reclamada, por deserção.

Processo Nº AP-64200-03.2008.5.03.0139

Processo Nº AP-642/2008-139-03-00.5

Complemento	39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Município de Belo Horizonte
Advogado	Bruno Pereira Santos(OAB: MG 110087)
Agravado(s)	Julio Cesar Sales
Advogado	Lucy Mendanha de Paula(OAB: MG 32804)
Agravado(s)	Concreta Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado	Margareth Campos(OAB: MG 81606)
Agravado(s)	Uniao Federal (INSS)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. NOVA REGÊNCIA LEGAL. A Medida Provisória nº 449, de 03/12/2008, convertida na Lei 11.941/09, que conferiu nova redação do art. 43, § 2º, da Lei 8.212/1991, prevê, textualmente, que "considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições sociais na data da prestação do serviço".

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo segundo executado, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Juiz Paulo Mauricio Ribeiro Pires. Custas, pela executada, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 789-A, IV, da CLT.

Processo Nº AP-70600-91.2006.5.03.0013

Processo Nº AP-706/2006-013-03-00.5

Complemento	13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Seguranca
Advogado	Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: MG 72370)
Advogado	Carlos Eduardo Palinkas Neves(OAB: SP 215954)
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)
Agravado(s)	Richardson Guido Modesto Silva

Advogado Fernando Guerra Junior(OAB: MG 65633)
 Agravado(s) Transportadora Ourique Ltda.
 Advogado Gutemberg Henrique Pessoa(OAB: RJ 107101)
 Agravado(s) Mario Manela

EMENTA: EXECUÇÃO. GRUPO ECONÔMICO. EMPRESA QUE NÃO PARTICIPOU DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. Havendo nos autos indícios de formação de grupo econômico entre a devedora e a executada, que não foram destruídos por prova em sentido contrário, deve-se prestigiar a aplicação do princípio da despersonalização do empregador consagrado no Código Civil, de modo a garantir a solvabilidade do crédito trabalhista do exequente, sendo irrelevante o fato de a executada não ter participado da fase cognitiva da ação, diante da existência de grupo econômico e da regra contida no artigo 2º da CLT.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a retificação dos registros e a autuação do recurso para constar, como segunda agravada TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA. (denominação atual da TRANSPEV TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA) e, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela executada Prosegur Brasil S.A. transportadora de valores e segurança; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme art. 789-A, IV, da CLT, pelos executados.

Processo Nº RO-70800-82.2007.5.03.0007

Processo Nº RO-708/2007-007-03-00.3

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Recorrente(s) Sinaida Goncalves Costa
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: MG 58320)
 Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. PROVA E PRESSUPOSTOS. A equiparação salarial só é cabível quando preenchidos todos os requisitos previstos no art. 461 da CLT. Assim, o equiparando deve desempenhar as mesmas atividades do paradigma, com igual produtividade e perfeição técnica, na mesma localidade, e tempo de serviço na função não superior a dois anos. Apenas quando presentes esses requisitos é que deve ser reconhecida a equiparação salarial pretendida.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento ao recurso da reclamante para: a) afastar a dedução da gratificação de função recebida até 31/07/2003 do montante de horas extras deferidas no mesmo período; b) reconhecer o direito a equiparação salarial pretendida, acrescendo à condenação diferenças salariais a partir de agosto de 2003, observado o maior salário entre os paradigmas indicados, bem como seus reflexos em 13º salários, férias + 1/3, FGTS, horas extras e PLR; unanimemente, negou provimento ao apelo do reclamado. Mantido o valor da condenação, eis que ainda compatível.

Processo Nº RO-713-70.2011.5.03.0069

Processo Nº RO-713/2011-069-03-00.9

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Roger Lucio Moraes

Advogado Julio Cesar de Freitas(OAB: MG 114564)
 Recorrido(s) Vale S.A.
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)

EMENTA: HORAS IN ITINERE. NEGOCIAÇÃO COLETIVA. LIMITES. Com o advento da Lei 10.243/2001, o direito do trabalhador às horas in itinere passou a ser resguardado por norma de ordem pública, de natureza cogente, tornando-se infenso à negociação coletiva que tenha por objeto suprimir o direito. Admite-se, porém, que empregadores e empregados transijam a respeito do quantitativo numérico das referidas horas, estipulando um montante estimativo de horas diárias, semanais ou mensais, considerando que o próprio legislador conferiu à autonomia coletiva a possibilidade de negociação especificamente sobre esse direito (§ 3º do art. 58 da CLT).

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para condenar a reclamada ao pagamento: a) dos minutos residuais registrados nos cartões de ponto, desde que ultrapassem o limite legal imposto no §1º do art. 58 da CLT, com reflexos em RSR, férias acrescidas de 1/3, 13º salários e FGTS b) setenta e dois minutos/dia, quando o autor trabalhou na Mina da Alegria, e de oitenta e quatro minutos/dia, quando o trabalho foi prestado na Mina de Fábrica Nova, a título de horas in itinere, acrescidas do adicional de 50%, e com reflexos em RSR, férias acrescidas de 1/3, 13º salários e FGTS. Invertidos os ônus da sucumbência, e fixou as custas, pela reclamada, de R\$400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre R\$20.000,00 (vinte mil reais), valor arbitrado à condenação nesta instância revisora. Para fins do disposto no art. 832, §3º, da CLT, declarou que as seguintes parcelas objeto da condenação possuem natureza salarial: horas extras e horas in itinere e seus reflexos em RSR e 13º salários.

Processo Nº RO-729-81.2011.5.03.0147

Processo Nº RO-729/2011-147-03-00.2

Complemento Vara do Trabalho de Tres Coracoes
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Total Alimentos Distribuidora e Comercio S.A.
 Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: MG 40924)
 Advogado Claudia Ferreira Pinto Mendes(OAB: MG 63445)
 Recorrido(s) Almir Rogério de Souza
 Advogado Zilda Cesar Cardoso(OAB: MG 94441)

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. LAUDO PERICIAL. ELEMENTO VÁLIDO À FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO JUDICIAL. Nos termos do art. 436 do CPC, o Magistrado não está vinculado às conclusões emanadas nos laudos periciais. Entretanto, a possibilidade de distanciamento dos levantamentos produzidos pelo expert, cuja análise é de ordem técnica, demanda a existência de provas e elementos seguros em sentido contrário. Não vindo aos autos essa prova, deve ser prestigiado o conteúdo da prova técnica produzida. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário da reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-733-23.2011.5.03.0017

Processo Nº RO-733/2011-017-03-00.0

Complemento 17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho

Recorrente(s) Nilcea Moreira Pinto
 Advogado Joao Soares Pacheco(OAB: MG 57718)
 Recorrido(s) Iniciativa Empreendimentos e Servicos Ltda.
 Advogado Marcelo Jose Augusto de Oliveira(OAB: MG 109929)

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. O dano moral se configura quando há ofensa direta aos direitos da personalidade. A ausência de recolhimento de contribuição previdenciária constitui descumprimento de obrigação decorrente do contrato de trabalho pela empregadora, mas, não configura ofensa à honra, dignidade ou imagem do empregado, sendo ilícito passível de correção pela via judicial perante o Juízo competente.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho e condenar a reclamada: a) ao pagamento de aviso prévio, férias integrais do período 2010/2011 + 1/3, férias proporcionais (5/12) + 1/3 e 13º salário proporcional (5/12); b) a entregar à autora as guias TRCT, no código 01, assegurada a integralidade dos depósitos do FGTS + 40%, e as guias CD/SD, sob pena de indenização substitutiva, caso se comprove o não recebimento do benefício por culpa da empregadora, vencida a Exma. Juíza Relatora. As parcelas de aviso prévio indenizado e 13º salário sofrem incidência da contribuição previdenciária. Fixou o valor da condenação em R\$5.000,00 (cinco mil reais) e das custas processuais, no importe de R\$100,00 (cem reais) pela reclamada. Determinou seja expedido ofício ao Ministério Público Federal com cópia desta decisão em face dos indícios da prática de crime de apropriação indébita.

Processo Nº AP-73400-04.2001.5.03.0099

Processo Nº AP-734/2001-099-03-00.4

Complemento 2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Agravante(s) Valdivino Marques Goncalves
 Advogado Wellington de Oliveira Ramos(OAB: MG 87028)
 Agravado(s) Empresa Gontijo de Transportes Ltda.
 Advogado Leandro Soares Von Randow(OAB: MG 127832)
 Advogado Edson Antonio Fiuza Gouthier(OAB: MG 37024)

EMENTA: FGTS. DEPÓSITOS MENSAIS. APOSENTADORIA DO EMPREGADO. A aposentadoria do empregado desobriga o empregador de realizar depósitos do FGTS na conta vinculada do trabalhador, uma vez que o artigo 15, § 5º, da Lei 8.036/90 restringe a obrigação às hipóteses de afastamento do trabalho para o serviço militar obrigatório ou gozo de licença decorrente de acidente do trabalho.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo exequente; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-4000738-93.2011.5.03.0043

Processo Nº ED-738/2011-043-03-40.4

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Juíza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Embargante Silvano Alves da Silva e outros
 Advogado Herica Helena Gomes Braga Valadares(OAB: MG 78754)
 Advogado Adriano Peracio de Paula(OAB: MG 39469)
 Advogado Eliseu Marques de Oliveira(OAB: MG 30327)

Advogado Cintia Ribeiro de Freitas(OAB: MG 62760)
 Advogado Jose Ignacio Santos de Paula(OAB: MG 86426)
 Advogado Cristiano Elderson de Araujo Abreu(OAB: MG 82223)
 Parte Contraria Juiz da 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº AgR-747-24.2012.5.03.0000

Processo Nº AgR-747/2012-000-03-00.3

Relator Juíza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Agravante Moreira & Hermann Administradora e Corretora de Seguros de
 Advogado Marcello Prado Badaro(OAB: MG 46376)
 Agravado Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A.
 Advogado Maria Lucia Sefrin dos Santos(OAB: MG 96443)
 Agravado Ministerio Publico do Trabalho

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA INDEFERIMENTO DE ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL. NÃO CABIMENTO. As hipóteses de cabimento de agravo regimental para as Turmas deste Tribunal estão previstas no art. 166, item IV, do Regimento Interno desta Casa, a saber: contra decisões que "indeferirem, liminarmente, a petição inicial ou decretaram a extinção do processo, sem exame do mérito" e contra decisões que "concederem ou denegarem liminares". No caso, insurgem-se as agravantes contra o indeferimento da pretensão de sua inclusão no feito na condição de assistentes litisconsorciais da ré, o que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de cabimento referidas.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida, de ofício, pela Exma. Juíza Relatora e não conheceu do agravo regimental, por incabível.

Processo Nº RO-774-38.2011.5.03.0098

Processo Nº RO-774/2011-098-03-00.1

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Fundimig Ltda.
 Advogado Bruno Salome Rocha(OAB: MG 101019)
 Recorrente(s) Gilberto Carvalho Ramos
 Advogado Antonio Clarete Rodrigues(OAB: MG 63852)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LAUDO PERICIAL. Nos termos do art. 436 do CPC, o Magistrado não está vinculado às conclusões da prova técnica. Entretanto, a possibilidade de distanciamento dos levantamentos produzidos pelo expert, cuja análise é de ordem técnica, demanda a existência de provas e elementos seguros em sentido contrário. Não vindo aos autos essa prova, deve ser prestigiado o conteúdo da prova técnica produzida. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-806-24.2011.5.03.0072

Processo Nº RO-806/2011-072-03-00.6

Complemento Vara do Trabalho de Pirapora
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Carlos Jhonleno Modesto dos Santos

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Walquíria Fraga Alvares(OAB: MG 55101)
 Recorrente(s) Sada Siderurgia Ltda.
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: TURNOS DE REVEZAMENTO. ALTERNÂNCIA EM PERIODICIDADE MAIS ALARGADA. CARACTERIZAÇÃO. A alternância de turnos em periodicidade mais alargada não pode servir de fator de exclusão da proteção legal inscrita no art. 7º, XIV, da CF/88, porquanto nele não se estabelece qualquer tipo de periodicidade para a caracterização dessa alternância de turno, que, nesse sentido, deve e pode ser analisada pela própria necessidade externada na sucessividade de alternâncias de turnos a que foi submetido o empregado, fato a demonstrar sua exposição a uma forma de trabalho mais penosa, mais desgastante e a reclamar a atuação da norma protetiva referenciada. A alternância, ainda que trimestral implicava, necessariamente, alteração de toda a dinâmica de vida do empregado e impunha, biologicamente, nova adaptação, sendo esse agravamento da condição de trabalho que a norma constitucional veio a dar maior atenção e tratamento especial. Não se pode permitir, assim, que por artifícios e/ou métodos de trabalho impostos pelo empregador, tendentes a apenas desvirtuar ou impedir a incidência das normas de proteção ao trabalho, que os avanços sociais estabelecidos através da Constituição Federal (art. 7º), venham a ser renegados ou desconsiderados, ainda mais quando se tem claro que, por permissão legal de mesma índole hierárquica, facultou-se aos entes coletivos da relação de emprego (via negociação coletiva), estabelecer jornada de trabalho para além das seis horas normais previstas, como regra, para o regime de turno ininterrupto de revezamento, fazendo o empregador, no entanto, vista grossa a essa possibilidade.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos, salvo dos documentos de f. 415/417, juntados com o recurso da reclamada, tendo em vista a preclusão da prova documental; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso do reclamante; por maioria de votos, negou provimento ao recurso da reclamada, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires, quanto ao tempo de espera.

Processo Nº RO-832-57.2011.5.03.0028

Processo Nº RO-832/2011-028-03-00.6

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Betim
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Edward Alves do Carmo
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: MG 77797)
 Recorrido(s) Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

EMENTA: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. ELASTECIMENTO DE JORNADA CUMPRIDA EM TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. VALIDADE. Os instrumentos coletivos de trabalho que tenham sido legitimamente firmados pelas representações sindicais profissional e econômica gozam de plena eficácia, devendo ser reconhecidos e fielmente observados, desde que referentes a matérias expressamente remetidas pelo Constituinte à negociação coletiva, e mesmo assim, quando não importem supressão de direitos e garantias mínimas previstos em lei.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário do reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para condenar a reclamada ao pagamento, como extras, das sétima e oitava horas trabalhadas no mês de

junho de 2007, com adicional normativo e reflexos sobre aviso prévio, férias+1/3, décimos terceiros salários, RSR e FGTS+40%, devendo ser utilizado, para cálculo, o divisor 180. Juros na forma da Súmula 200 do TST e atualização monetária conforme Súmula 381 do TST, ambos computados até o efetivo pagamento do crédito, consoante Súmula 15 deste Regional. Declarou, para fins do disposto no §3º do art. 832 da CLT que as parcelas deferidas possuem natureza salarial, exceto reflexos das horas extras sobre férias indenizadas, FGTS + 40% e aviso prévio indenizado, vencido o Exmo. Desembargador Relator quanto a esta última parcela. Atribuiu à condenação o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), com custas de R\$20,00 (vinte reais) a cargo da reclamada, eis que invertidos os ônus da sucumbência.

Processo Nº RO-855-23.2011.5.03.0086

Processo Nº RO-855/2011-086-03-00.1

Complemento Vara do Trabalho de Alfenas
 Relator Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
 Recorrente(s) Casa Pinto Ltda.
 Advogado Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: MG 33269)
 Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: MG 13735)
 Recorrido(s) Talles Bernardo de Arantes
 Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: MG 75224)

EMENTA: RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO. CONFIGURAÇÃO. Em se tratando de pedido de rescisão indireta do contrato de trabalho, incumbe sempre averiguar se a intensidade das faltas cometidas pelo empregador dão ensejo à pretensão. Da mesma forma em que se exige para o reconhecimento da dispensa motivada a gravidade da transgressão levada a efeito pelo empregado, impõe-se que a falta praticada pelo empregador seja tomada pelo obreiro como determinante para a extinção do vínculo empregatício. Assim, comprovada a extensa jornada de trabalho cumprida (por vezes chegando a quinze horas diárias), inclusive em desrespeito ao intervalo intrajornada, além da injusta punição aplicada ao autor por sua recusa em permanecer cumprindo tão extensa jornada de trabalho, impõe-se que seja mantida a rescisão indireta do contrato de trabalho.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para: excluir da condenação a multa por embargos protelatórios; determinar que por ocasião da liquidação de sentença deverá ser observado o período de suspensão do contrato de trabalho no que tange à apuração das horas extras (de 20/10/2010 a 24/01/2011); reduzir o valor da indenização por danos morais em decorrência da violação ao direito ao descanso e ao lazer para R\$5.000,00 (cinco mil reais), vencida parcialmente a Exma. Juíza Revisora, que ampliava o provimento, excluindo da condenação as indenizações constantes dos itens "b" e "c" da exordial. Reduziu o valor da condenação para R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com custas de R\$700,00 (setecentos reais), pela reclamada.

Processo Nº RO-856-85.2011.5.03.0028

Processo Nº RO-856/2011-028-03-00.5

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Betim
 Relator Juíza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Recorrente(s) Fabio Junio Soares Alves
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: MG 75761)
 Recorrente(s) Syncreon Logística S.A.
 Advogado Rodrigo Seizo Takano(OAB: SP 162343)

Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: MULTA DO ARTIGO 477/CLT. Considerando a natureza de ato complexo conferida aos procedimentos rescisórios, que exigem a sua homologação pela entidade sindical ou pela autoridade competente, em relação a contratos de trabalho com tempo superior a um ano, faz-se devida a aplicação da multa prevista no §8º do dispositivo em comento, ainda que a quitação das verbas rescisórias tenha sido feito integralmente no prazo previsto no citado § 6º do art. 477 da CLT.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamada; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para condenar a reclamada ao pagamento da multa do artigo 477/CLT. A parcela tem natureza indenizatória, não sofrendo incidência da contribuição previdenciária. Mantido o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº RO-869-59.2011.5.03.0004

Processo Nº RO-869/2011-004-03-00.4

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Breno Alves Bastos
Advogado	Lidio Alberto Soares Rocha(OAB: MG 63584)
Recorrente(s)	Way TV Belo Horizonte S.A. e outra
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA OU CONTRATUAIS. LIDE DECORRENTE DA RELAÇÃO DE EMPREGO. Na Justiça do Trabalho a condenação ao pagamento de honorários advocatícios não decorre pura e simplesmente da sucumbência, continuando a ser devida apenas na hipótese em que o empregado esteja assistido por sindicato da categoria profissional (art. 14 da Lei 5.584/70) e comprove a percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou que se encontra em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família. Nesse sentido, a Súmula 219 do Colendo TST. A alteração de competência introduzida pela EC 45/2004 não altera esse posicionamento, estabelecendo o art. 5º da IN nº 27 do TST que os honorários são devidos quando a lide não decorre da relação de emprego, o que não é a hipótese dos autos. RECURSO. PREPARO INSUFICIENTE. DESERÇÃO. Não tendo a reclamada comprovado nos autos o preparo regular do recurso, ele não pode ser conhecido nessa instância revisora, por ausência de pressuposto objetivo de admissibilidade.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida de ofício pelo Exmo. Desembargador Relator e não conheceu do recurso ordinário das reclamadas, por deserto, mas conheceu do recurso ordinário do reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-886-78.2010.5.03.0021

Processo Nº AP-886/2010-021-03-00.6

Complemento	21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Elisson Alcantara de Carvalho
Advogado	Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: MG 107001)
Agravante(s)	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)
Agravado(s)	os mesmos e
Agravado(s)	Trishop Promocao e Servicos Ltda.

Advogado

Paulo Henrique de Carvalho
Chamon(OAB: MG 20550)

EMENTA: IMPOSTO DE RENDA. BASE DE CÁLCULO. JUROS DE MORA. NÃO INTEGRAÇÃO. ART. 404 DO CÓDIGO CIVIL. "Os juros de mora decorrentes do inadimplemento de obrigação de pagamento em dinheiro não integram a base de cálculo do imposto de renda, independentemente da natureza jurídica da obrigação inadimplida, ante o cunho indenizatório conferido pelo art. 404 do Código Civil de 2002 aos juros de mora". Redação da OJ 400 da SDI-I do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos agravos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao agravo de petição interposto pelo exequente; unanimemente, negou provimento ao agravo de petição interposto pelo executado. Custas, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme art. 789-A, IV, da CLT, pelo executado.

Processo Nº RO-898-94.2011.5.03.0106

Processo Nº RO-898/2011-106-03-00.7

Complemento	27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.
Advogado	Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: MG 70175)
Recorrente(s)	Cristiane Miriam Ferreira Oliveira
Advogado	Renato Luiz Alves Leo(OAB: MG 59419)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: RECURSO ADESIVO. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. NÃO-CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso adesivo interposto por advogado sem procuração nos autos, por ausência de representação processual. Nesse sentido, a Súmula 164 do TST. INTERVALO INTRAJORNADA. REDUÇÃO. PAGAMENTO DO PERÍODO INTEGRAL. O intervalo intrajornada suprimido é considerado hora extra ficta, devendo ser remunerado o tempo mínimo previsto na lei, ainda que a pausa tenha sido concedida parcialmente, na esteira do entendimento esposado na Orientação Jurisprudencial nº 307/SDI/TST e na Súmula 27 deste egrégio Tribunal.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida de ofício pelo Exmo. Desembargador Relator e não conheceu do recurso adesivo e contrarrazões da reclamante, por irregularidade de representação, mas conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que as horas extras devidas à reclamante sejam apuradas de acordo com os critérios definidos na Súmula 340 do C. TST.

Processo Nº RO-906-02.2011.5.03.0032

Processo Nº RO-906/2011-032-03-00.3

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Carlos Eduardo Teixeira Gama
Advogado	Milene Peres(OAB: MG 122299)
Recorrido(s)	DMA Distribuidora S.A.
Advogado	Vinício Kalid Antonio(OAB: MG 57527)

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - EXPOSIÇÃO AOS RISCOS DECORRENTES DA PROXIMIDADE COM SISTEMA ELÉTRICO -DESNECESSIDADE DE TRABALHO EM DIRETA CONEXÃO COM O CHAMADO "SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA". Ainda que não exerça atividades diretamente ligadas aos sistemas elétricos de potência, assim entendidos aqueles em que ocorrem a geração, o armazenamento e a transmissão de

eletricidade, faz jus ao adicional de periculosidade o empregado que se expõe às condições de perigo elétrico, até mesmo porque não há norma legal que restrinja o recebimento do referido adicional apenas pelo trabalhador que labora exclusivamente em contato direto com tais sistemas, sendo bastante para justificar a concessão do acréscimo condicionado o desempenho das atribuições laborativas próximo a fontes de energia elétrica, com a qual exerça contato. Nesse sentido, a Orientação Jurisprudencial n. 347 da SDI-1 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para: a) afastar a inépcia no tocante ao pleito relativo ao acúmulo de função, julgando-o, contudo, improcedente; b) acrescer à condenação o pagamento do adicional de periculosidade, no importe de 30%, a ser calculado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial (Súmula 191/TST), por todo o período imprescrito; c) determinar que a reclamada arque com o pagamento dos honorários periciais. Em cumprimento ao art. 832, § 3º, da CLT, declarou que a verba ora deferida possui natureza salarial. Acresceu ao valor arbitrado à condenação (R\$2.000,00 - f. 394) a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), com custas acrescidas de R\$200,00 (duzentos reais), pela reclamada.

Processo Nº AP-91200-37.2009.5.03.0011

Processo Nº AP-912/2009-011-03-00.5

Complemento	11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)
Agravado(s)	Sandro Diniz Vidal
Advogado	Renato Senna Abreu e Silva(OAB: MG 56500)
Agravado(s)	Banco Citibank S.A.
Advogado	Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: MG 124150)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. NOVA REGÊNCIA LEGAL. A Medida Provisória nº 449, de 03/12/2008, convertida na Lei 11.941/09, que conferiu nova redação do art. 43, § 2º, da Lei 8.212/1991, prevê, textualmente, que "considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições sociais na data da prestação do serviço". Contudo, a multa pelo atraso no recolhimento é devida a partir do dia 2 do mês subsequente ao da liquidação do débito trabalhista.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela UNIÃO FEDERAL (INSS); no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para determinar que no cálculo das contribuições previdenciárias devidas neste processo seja observada como fato gerador do tributo a data da prestação de serviços do empregado, com incidência de juros e atualização monetária a partir daí, nos moldes legais, excluindo-se, contudo, a multa pelo atraso no recolhimento, que é devida a partir do dia 2 do mês subsequente ao da liquidação do débito trabalhista, vencido o Exmo. Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires. A União Federal está isenta das custas, conforme inciso I do artigo 790-B da CLT.

Processo Nº RO-915-48.2011.5.03.0101

Processo Nº RO-915/2011-101-03-00.4

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Passos
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Objetiva Telecom Ltda.
Advogado	Carlos Cesar Vieira(OAB: MG 104464)
Recorrido(s)	Patrick Fernando Villas Boas Simao

Advogado Renato de Oliveira Lessa(OAB: MG 89511)

EMENTA: JORNADA DE TRABALHO. HORAS EXTRAS. NÃO APRESENTAÇÃO DOS CARTÕES DE PONTO. PRESUNÇÃO RELATIVA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 338, I, DO TST. No caso vertente, a empresa tem a obrigação de manter e acostar aos autos todos os controles de ponto. Portanto, é ela quem deve coligir aos autos a comprovação da jornada efetivamente cumprida pelo empregado (na forma do art. 74, § 2º, da CLT, e da Súmula nº 338, inciso I, do TST), o que não ocorreu. Assim, se a reclamada, ao invés de proceder ao controle da jornada, preferiu omitir-se, impedindo a prova das horas extras, torna-se necessário considerá-la confessa relativamente ao pedido formulado pelo reclamante. Apelo desprovido.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação a indenização de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Mantido o valor da condenação, eis que ainda compatível.

Processo Nº RO-941-75.2011.5.03.0156

Processo Nº RO-941/2011-156-03-00.0

Complemento	Posto Avancado de Frutal
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Construtora 02 de Julho Ltda
Advogado	Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: MG 90688)
Recorrido(s)	Francois Nunes Leite
Advogado	Luciana Trevisan(OAB: SP 146445)
Recorrido(s)	Município de Fronteira
Advogado	Solano Mendes Henriques(OAB: MG 58835B)

EMENTA - DISPENSA POR JUSTA CAUSA - OBEDIÊNCIA À GRADAÇÃO LEGAL DE PENALIDADES: Somente depois de advertido é que se poderia verificar se o reclamante corrigiria o ato faltoso ou reincidiria nas ausências sem justificativa. Entretanto, a reclamada não providenciou qualquer medida disciplinar, como advertência e, se necessário, suspensão, possibilitando que o reclamante modificasse seu comportamento, antes da aplicação da pena maior, de despedida por justa causa. Desta forma, não tendo a reclamada observado a gradação de penalidades, com o fim de proporcionar ao trabalhador a chance de retratar-se em decorrência das punições pedagógicas a ele aplicadas, não se pode aplicar a despedida por justa causa, por falta de gradação pedagógica
DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do presente recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-945-36.2011.5.03.0149

Processo Nº RO-945/2011-149-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Joaquim Deodato de Rezende
Advogado	Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: MG 82922)
Recorrido(s)	Fadema -Fundacao de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado
Advogado	Euler Sobral(OAB: MG 51433)

EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. PRAZO DETERMINADO. ARTIGO 443, § 1º, DA CLT. A contratação que se vincula a termo pré-fixado pode ser validamente pactuada num contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos do que dispõe o artigo 443, § 1º, da CLT.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para acrescer à condenação da reclamada uma multa convencional, a ser revertida em favor do reclamante e apurada de acordo com os critérios definidos na cláusula normativa e para determinar que os honorários assistenciais devidos pela reclamada sejam calculados sobre o valor bruto da condenação, sem a dedução dos descontos fiscais e previdenciários (OJ 348 da SBDI-1 do C. TST).

Processo Nº AP-96300-75.2006.5.03.0108

Processo Nº AP-963/2006-108-03-00.0

Complemento	29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Francisco de Assis Fonseca
Advogado	Luiz Eduardo Ribeiro(OAB: MG 97407)
Agravado(s)	High Profile Group Ltda.
Agravado(s)	Deni Albert Carvalho Lamb e outro
Advogado	Marcelo Azzi Rabelo(OAB: MG 93416)

EMENTA: SALÁRIOS. IMPENHORABILIDADE. ARTIGO 649, IV, DO CPC. O artigo 649, inciso IV, do CPC, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho, é expresso em declarar a absoluta impenhorabilidade dos salários e remunerações, salvo para pagamento de pensão alimentícia. E a exegese do mencionado dispositivo legal não comporta interpretação ampliada.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo exequente; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme art. 789-A, IV, da CLT, pelos executados.

Processo Nº RO-987-71.2011.5.03.0089

Processo Nº RO-987/2011-089-03-00.2

Complemento	3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Caixa dos Empregados da Usiminas
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)
Recorrente(s)	Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Jarbas Campos da Silva
Advogado	Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)

EMENTA: DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Tratando-se de pedido de diferenças de complementação de aposentadoria a cargo de entidade de previdência privada instituída e patrocinada pelo empregador, e, decorrente da existência de contrato de trabalho, é a Justiça do Trabalho competente para conhecer e julgar o feito. Neste sentido, vem se posicionando o Excelso Supremo Tribunal Federal nas decisões singulares exaradas nos CC 7.500, Ministro Carlos Ayres Britto; CC 7.532, Ministra Cármen Lúcia; CC 7.382, Ministro Celso de Mello; CC 7.387, Ministro Ricardo Lewandowski; e CC 7.393, Ministro Gilmar Mendes, em convergência com o entendimento jurisprudencial consolidado na Orientação Jurisprudencial nº 02 deste Eg. Regional.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pela primeira e segunda reclamadas, Caixa dos Empregados da Usiminas e Usinas

Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-995-35.2010.5.03.0137

Processo Nº RO-995/2010-137-03-00.7

Complemento	37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Integra Produtos Para Panificacao Ltda.
Advogado	Julio Cesar Peixoto(OAB: MG 92009)
Recorrente(s)	Helio Henrique Dias Teixeira
Advogado	Marco Antonio Oliveira Freitas(OAB: MG 101537)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO SIMULADO. NULIDADE. EFEITOS. Prescreve o artigo 167, do CC/02, que "é nulo o negócio jurídico simulado, mas subsistirá o que se dissimulou, se válido for na substância e na forma", regendo o §1º do mesmo dispositivo que se terá como simulação, quando os negócios jurídicos "contiverem declaração, confissão, condição ou cláusula não verdadeira". O ordenamento jurídico brasileiro, à semelhança do Código Alemão (BGB, § 117), considerou como causa de nulidade a simulação, pois esta, especialmente quando absoluta e/ou maliciosa, importa uma intenção de violar a lei ou prejudicar alguém. E, agindo a parte, conscientemente, no sentido de praticar conduta violadora do ordenamento jurídico, não lhe é facultado argüir o vício ou alegá-lo contra a outra parte, com o fim de ver reconhecida essa nulidade ou reclamar indenização decorrente da não-conclusão do negócio jurídico, pois o direito não aceita ou tolera que alguém se beneficie da própria torpeza.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; no mérito, por maioria de votos, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, vencido o Exmo. Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires; sem divergência, negou provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante.

Processo Nº ED-1017-14.2011.5.03.0152

Processo Nº ED-1017/2011-152-03-00.6

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Embargante	TGB Logística Industrial Ltda.
Advogado	Marcio Fulvio Fontoura(OAB: MG 72616)
Advogado	Aline Almeida de Oliveira(OAB: MG 113665)
Parte Contraria	Valdir Antonio Silva
Advogado	Jose Renato Rodrigues Araujo(OAB: MG 101921)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1029-64.2011.5.03.0043

Processo Nº RO-1029/2011-043-03-00.1

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Jose Humberto de Freitas
Advogado	Arley Cesar Felipe(OAB: MG 57792)
Recorrido(s)	TRANSCOL - Transporte Coletivo Uberlandia Ltda.
Advogado	Marco Tulio Diniz Silva(OAB: MG 109439)
Advogado	Hedimar de Oliveira Mendes(OAB: MG 105409)

Recorrido(s) Município de Uberlândia

EMENTA: DA REVELIA - IRREGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL A regra geral a respeito da representação é a do art. 13 do CPC, que dispõe que o Juiz, verificando a incapacidade processual ou irregularidade de representação das partes, deve suspender o processo e marcar prazo razoável para sanar o defeito. As consequências para o não atendimento da determinação judicial são: ao autor, a nulidade do processo; ao réu, a revelia; e ao terceiro, a exclusão da lide. Contudo, essa regra tem aplicação apenas no processo de conhecimento, pois a irregularidade de representação constitui uma nulidade sanável nesta fase, quando ainda é possível constituir a representação conjuntamente com o ato processual ou dar-lhe validade, concedido o prazo para isso. Não se justificaria, já em fase de recurso, a suspensão do processo para o saneamento da irregularidade, diante do que preceituam os princípios da celeridade processual e do devido processo legal. (art. 5º, LIV e LXXVIII da Constituição Federal) Adota-se o entendimento contido na Súmula nº 383 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso do reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para, declarando a revelia e confissão da ré, quanto à matéria de fato, determinar o pagamento de 45 minutos extras diários ao autor, decorrentes do tempo à disposição do empregador, com reflexos, pela habitualidade, em aviso prévio, RSRs, férias + 1/3, 13º salários, FGTS e multa de 40%, bem como o pagamento do adicional noturno, no percentual de 20%, em decorrência do labor das 03h40 às 05h, com reflexos em aviso prévio, RSR, férias + 1/3, FGTS e multa de 40% e, ainda, a quitação do adicional de insalubridade, em grau médio, por todo o contrato de trabalho. Arbitrou à condenação nesta instância o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com custas de R\$200,00 (duzentos reais).

Processo Nº RO-1037-12.2011.5.03.0085

Processo Nº RO-1037/2011-085-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Diamantina
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Antônio Vicente de Araújo
Advogado	Manoel Antonio Ranulfo(OAB: MG 126103)
Advogado	Jefferson de Araujo Fernandes(OAB: MG 54206)
Recorrido(s)	Estamparia S.A.
Advogado	Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: MG 71874)

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LAUDO PERICIAL. VALORAÇÃO DA PROVA. Na análise do laudo pericial, o Juiz não está adstrito às conclusões do perito, por ser ele apenas auxiliar na apuração da matéria que exija conhecimentos técnicos. Por isso, e segundo o art. 436, da CLT, a decisão que vier a ser proferida poderá ser contrária a essas conclusões, se nos autos houver outros elementos e fatos provados que fundamentem tal decisão. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para acrescer à condenação da reclamada o pagamento de adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, no período de 11/07/2007 a 26/11/2007, com reflexos em RSRs, 13º salários, férias + 1/3, aviso prévio indenizado e FGTS + 40%, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires. Sucumbente a reclamada na pretensão objeto da perícia, passará a responder pelos honorários arbitrados na origem. Para fins do disposto no art. 832, § 3º, da

CLT, declarou que a parcela acrescida à condenação possui natureza salarial, exceto reflexos sobre férias indenizadas, FGTS + 40%. Mantido o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº RO-1040-09.2010.5.03.0050

Processo Nº RO-1040/2010-050-03-00.9

Complemento	Vara do Trabalho de Bom Despacho
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	LDC Bioenergia S.A.
Advogado	Arnaldo Pipek(OAB: SP 113878)
Recorrido(s)	Weverton John Moreira
Advogado	Marcio Bruno Castro Cruz(OAB: MG 111744)

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - ACIDENTE DE TRABALHO - RESPONSABILIDADE OBJETIVA. As atividades desenvolvidas pelo reclamante, corte/capina e plantio de cana, tem sido consideradas como de maior risco do que aquelas a que estão sujeitos os demais membros da coletividade. Isto porque o esforço requerido do trabalhador da cana tem grande exigência do sistema osteomuscular e dos tecidos conjuntivos, causando um grande desgaste físico e conseqüente aumento do risco de doenças e acidentes do trabalho. Destarte, configurada a responsabilidade objetiva da reclamada e comprovados os danos decorrentes do acidente do trabalho, impõe-se o pagamento das indenizações postuladas.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Publicada esta decisão, de imediato e preferencialmente, cumpra-se o artigo 120 da Lei 8.213/91, encaminhando-se cópia da mesma para a Procuradoria Geral Federal (RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 2/GP.CGJT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011), para fins de ajuizamento de ação regressiva, no endereço eletrônico nesta 3ª Região - pfm.regressivas@agu.gov.br - bem como, ainda, enviando-se cópia também para o endereço eletrônico regressivas@tst.jus.br.

Processo Nº RO-1046-87.2011.5.03.0015

Processo Nº RO-1046/2011-015-03-00.0

Complemento	15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Wanderley da Silva Miranda
Advogado	Moises Estevam(OAB: MG 103209)
Recorrente(s)	Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.
Advogado	Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: MG 88085)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ADICIONAL NOTURNO. PRORROGAÇÃO DA JORNADA NOTURNA PARA O HORÁRIO DIURNO. Havendo prorrogação da jornada noturna, incorrendo na denominada jornada mista, o adicional noturno pelo horário diurno prorrogado se mostra devido, visto que o escopo da norma é recompensar o trabalhador pelos efeitos maléficos do labor nessa condição, o que ainda mais se justifica quanto esse labor se inicia antes do horário noturno e se prorroga para depois dele, exatamente quando o trabalhador já se encontra mais extenuado.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos por ambas as partes; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-1052-55.2011.5.03.0028

Processo Nº RO-1052/2011-028-03-00.3

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Betim
-------------	-------------------------------

Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Marcos Junior de Lima
Advogado	Adelcio Magno Malaquias de Araujo(OAB: MG 117429)
Recorrente(s)	Fiat Automoveis S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TURNOS DE REVESAMENTO. DOIS TURNOS. De acordo com o entendimento consubstanciado na OJ n. 360, da SDI-1, do Colendo TST, o labor em turnos, desde que compreenda, no todo ou em parte, o horário diurno e o noturno, ainda que não ocorra de forma ininterrupta, confere ao trabalhador o direito à jornada especial prevista no artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para deferir horas extras quantificadas em 30 minutos por dia trabalhado, com reflexos sobre repousos semanais remunerados, férias e seu adicional de um terço, décimos terceiros salários, aviso prévio e FGTS acrescido de 40%; unanimemente, negou provimento ao recurso da ré. Mantidos o valor estimado da condenação e das custas, por compatíveis.

Processo Nº RO-1069-41.2011.5.03.0077

Processo Nº RO-1069/2011-077-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Teofilo Otoni
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Yesser Kamel Cordeiro Nedir
Advogado	Celso Soares Guedes Filho(OAB: MG 45383)
Recorrido(s)	Radio Imigrantes Ltda.
Advogado	Rodrigo Neves de Almeida(OAB: MG 112126)
Recorrido(s)	Fundacao Educativa e Cultural Joao Soares Leal Sobrinho

EMENTA: EFICÁCIA MATERIAL DA COISA JULGADA. Quando dada pretensão é atendida ou por acordo ou por decisão de mérito favorável, a eficácia material da coisa julgada se transmite aos pedidos virtualmente incompatíveis, como exegese lógica das vedações de acumulação de pedidos entre si incompatíveis (arts. 292, § 1º, item I, CPC) e de se decidir novamente a mesma lide (CPC, art. 471).

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do presente recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1080-43.2011.5.03.0086

Processo Nº RO-1080/2011-086-03-00.1

Complemento	Vara do Trabalho de Alfenas
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Isabel Cristina Vilela Santos
Advogado	Luiz Otavio de Oliveira Rezende(OAB: MG 71551)
Advogado	Joao Luiz de Amuedo Avelar(OAB: MG 51744)
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: MG 43785)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. JORNADA CONTRATUAL DE SEIS HORAS. No que se refere ao intervalo intrajornada, para aqueles submetidos à jornada contratual de 6h

diárias, conforme diretriz ofertada pela O.J 380 da SBDI-1/TST, o empregado tem direito a haver uma hora de intervalo, sempre que a jornada ultrapassar seis horas diárias, o que é o caso da obreira, independentemente da jornada contratual.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu parcialmente do recurso ordinário da reclamante, dele não conhecendo em relação ao tema das diferenças de vantagens pessoais, e conheceu do recurso interposto pela reclamada; no mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso da reclamante para: a) acrescer à condenação o pagamento do auxílio-alimentação suprimido, a partir da aposentadoria, parcelas vencidas e vincendas; a reclamada deverá restabelecer o pagamento da referida parcela após o trânsito em julgado e intimação específica, sob pena de multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais), limitada a 30 dias; b) determinar o auxílio-alimentação integre a base de cálculo de todas as horas extras deferidas neste feito, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Revisor, que julgava improcedente o pedido; sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para: a) mantendo a condenação ao pagamento das horas extras, fixar o marco inicial da condenação em 11/12/2008 (o que não abrange as horas extras decorrentes da não concessão do intervalo intrajornada), mantidos os demais parâmetros fixados pela sentença; b) excluir da condenação o pagamento de 15min de intervalo, com adicional de 50%, bem como seus reflexos. Mantido o valor arbitrado à condenação, porque ainda compatível. Em cumprimento ao art. 832, §3º, da CLT, registrou que possuem natureza salarial o auxílio-alimentação

Processo Nº RO-1090-95.2010.5.03.0030

Processo Nº RO-1090/2010-030-03-00.1

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Sempre Editora Ltda.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
Recorrido(s)	Samuel Pedro
Advogado	Maycon William Resende Rotheia(OAB: MG 118227)

EMENTA: HORAS EXTRAS. TRABALHO EXTERNO. A exceção prevista no artigo 62, inciso I, da CLT, está limitada à ausência de fiscalização da jornada de trabalho por absoluta impossibilidade, o que não se verifica na hipótese dos autos, uma vez que o reclamante tinha que realizar visitas obedecendo a uma rota pré-estabelecida pela empresa. Neste sentido, restou demonstrado que havia clara possibilidade de controle do horário trabalhado, dotando a empregadora de recursos que lhe permitia aferir o tempo despendido pelo empregado na execução de suas tarefas, sendo, portanto, devidas as horas extras.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação os domingos trabalhados. Mantido o valor da condenação, eis que ainda compatível.

Processo Nº RO-1120-28.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-1120/2010-064-03-00.7

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Vitorangelo Xisto Moreira
Advogado	Debora Cristina Pereira Carneiro(OAB: MG 125740)
Recorrente(s)	Município de Joao Monlevade
Advogado	Jose Carlos Pereira Neto(OAB: MG 103636)

Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LAUDO PERICIAL. O laudo pericial é o instrumento apto à caracterização e à classificação dos agentes insalubres ou perigosos (art. 195, CLT) e a sua conclusão somente pode ser infirmada por prova robusta, em sentido contrário. Se, por um lado, é certo que o juiz não está adstrito às conclusões do laudo pericial, podendo formar suas convicções com outros elementos e provas existentes nos autos, a teor do artigo 436, do CPC, também é certo que não pode aleatoriamente desprezar a prova técnica.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos ordinários; no mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para determinar que o adicional de insalubridade seja pago desde a admissão até a data da prolação da sentença, excluído o período de afastamento previdenciário do autor de 01/10/2010 a 31/12/2010, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Relator; sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do reclamado para determinar que, quanto aos juros de mora, no cumprimento da sentença, deverá ser aplicado o artigo 1º-F da Lei 9.494/97. À condenação, nessa instância, arbitrou o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com custas no importe de R\$100,00 (cem reais), pelo reclamado.

Processo Nº AP-112900-60.2009.5.03.0014

Processo Nº AP-1129/2009-014-03-00.8

Complemento	14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Agravante(s)	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Andre Albuquerque da Silva(OAB: MG 131782)
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Agravante(s)	Melina de Paiva Lara
Advogado	Juarez Rodrigues de Sousa(OAB: MG 29111)
Agravado(s)	os mesmos e
Agravado(s)	Fina Promocao e Servicos S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Agravado(s)	Atento Brasil S.A.
Advogado	Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: MG 93271)

EMENTA: BANCÁRIO. HORAS EXTRAS PRESTADAS NO SÁBADO. REFLEXOS EM REPOUSOS SEMANAIS. O valor principal das horas extras prestadas no sábado não se confunde com os reflexos em repouso semanal remunerado, que no caso dos bancários inclui-se o próprio sábado. O mesmo ocorreria se houvesse horas extras prestadas em domingos, cujos reflexos incidiriam da mesma forma sobre os repousos semanais remunerados representados pelos domingos.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos agravos de petição opostos pelo executado Itau Unibanco S/A e pela exequente; no mérito, sem divergência, negou provimento ao agravo do executado; por maioria de votos, deu provimento parcial ao agravo da exequente para determinar seja incluído na base de cálculo das horas extras a parcela salarial de R\$181,45 (cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) recebida em agosto de 2007, vencida a Exma. Juíza Revisora, quanto à base de cálculos das horas extras. Custas pelo executado, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos - artigo 789-A, IV, da CLT).

Processo Nº RO-1147-63.2011.5.03.0100

Processo Nº RO-1147/2011-100-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Alex Sandro Mendes de Oliveira
Advogado	Marcelo Queiroz Alkmim(OAB: MG 92449)
Recorrente(s)	Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES
Advogado	Henderson Geraldo Teixeira Ogando(OAB: MG 75741)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado	Cica Pontes Cardoso(OAB: MG 118092)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Sendo inequívoca a prestação de serviços em proveito da recorrente, via terceirização lícita, amolda-se a espécie ao disposto na Súmula 331, itens IV, V e VI, do TST, respondendo o tomador subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas do empregador contratado, durante o período trabalhado a favor daquele.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos apresentados pelo reclamante e pela 2ª reclamada; no mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial ao apelo do reclamante para condenar as reclamadas ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), vencida parcialmente a Exma. Juíza Revisora, quanto ao dano moral; sem divergência, negou provimento ao apelo da 2ª reclamada. Elevou o valor da condenação para R\$10.000,00 (dez mil reais), custas no importe de R\$200,00 (duzentos reais), pelas reclamadas.

Processo Nº AP-116900-55.2004.5.03.0022

Processo Nº AP-1169/2004-022-03-00.0

Complemento	22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
Agravado(s)	Lincoln Andrade Bento
Advogado	Rodrigo Moreira Ladeira Grilo(OAB: MG 74479)
Agravado(s)	Vasp Viacao Aerea Sao Paulo S.A.
Advogado	Francisco Donizette Vinhas(OAB: MG 50747)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - EXECUÇÃO - COMPETÊNCIA - JUÍZO FALIMENTAR. Não se pode olvidar o caráter acessório atribuído ao crédito previdenciário em relação ao crédito trabalhista quando decorrente de sentença prolatada por esta Justiça Especial. Entender em sentido contrário acabaria por privilegiar o crédito previdenciário em detrimento do crédito trabalhista, embora ambos sejam constituídos no mesmo processo e seja aquele resultante de sua incidência sobre as parcelas salariais deferidas ao autor. Assim, considerando que o crédito trabalhista encontra-se em processamento perante o juízo falimentar, devem as contribuições previdenciárias dele decorrentes seguir o mesmo procedimento.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo interposto pela União Federal; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar a conversão da certidão de dívida previdenciária expedida à fl. 653 em certidão para habilitação do crédito previdenciário pelo órgão competente perante o Juízo Falimentar, a qual deverá ser expedida pelo juízo de origem.

Processo Nº RO-1182-20.2011.5.03.0101

Processo Nº RO-1182/2011-101-03-00.5

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Passos
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Casa Bahia Comercial Ltda.
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)
 Advogado Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: MG 72370)
 Recorrido(s) Cleusa dos Reis Silva
 Advogado Dener Bacil de Abreu(OAB: MG 49583)

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS. FIXAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. Para fixação do valor da indenização por danos morais devem ser observados o grau de culpa dos envolvidos, a hipossuficiência do reclamante, a extensão da lesão e a condição econômica da reclamada, atentando-se ainda para os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que sobre o valor da indenização por danos morais incide correção monetária a partir da data do arbitramento. Mantido o valor da condenação, porque compatível.

Processo Nº RO-1183-18.2010.5.03.0108

Processo Nº RO-1183/2010-108-03-00.3

Complemento 29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
 Recorrente(s) Expresso Figueiredo Ltda.
 Advogado Rogerio Andrade Miranda(OAB: MG 38460)
 Recorrente(s) Luiz Carlos da Silva
 Advogado Antonio Abdala Neto(OAB: MG 54837)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: TRABALHADOR EXTERNO. HORAS EXTRAS. O que caracteriza a excludente de aplicação do capítulo da CLT pertinente à duração do trabalho (art. 62, I, da CLT) é o fato de a natureza do trabalho desempenhado pelo empregado ser de impossível aferição pelo empregador. Assim, se a prova do processo demonstra que, embora o autor exercesse função externa, sua jornada era perfeitamente passível de controle, ainda que através de meios indiretos, não pode a regra excepcional ser aplicada favoravelmente ao empregador.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos ordinários; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamada; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso do reclamante deferir-lhe o pagamento de diária conforme critério estabelecido nas CCT's (1,1% (um vírgula um por cento) do piso para motorista de carreta, por refeição), considerando-se duas refeições diárias, e dos RSRs do período laborado. À condenação, nessa instância, arbitrou o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com custas no importe de R\$80,00 (oitenta reais), pela reclamada.

Processo Nº RO-1183-15.2011.5.03.0033

Processo Nº RO-1183/2011-033-03-00.6

Complemento 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Recorrente(s) Israel Azevedo Silva
 Advogado Carlos Roberto do Nascimento(OAB: MG 110170)
 Recorrido(s) AC Servicos Corporativos Ltda.
 Advogado Leonardo Velloso Henriques(OAB: MG 99855)

Recorrido(s) Cobra Tecnologia S.A.
 Advogado Humberto Emerson Marinho de Oliveira(OAB: RJ 89028)

EMENTA: NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NULIDADE. Constatada a omissão no julgamento de pedidos formulados, mesmo após a oposição de embargos de declaração, caracteriza-se a negativa de prestação jurisdicional, o que enseja a nulidade da sentença e impõe o retorno dos autos à origem, para prolação de nova decisão.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto; sem divergência, acolheu a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e determinou o retorno dos autos à Vara de origem, para que seja proferida nova sentença, com a análise do mérito dos pedidos "b" a "s" e "u" (f. 15/17), como se entender de direito.

Processo Nº RO-1186-20.2010.5.03.0060

Processo Nº RO-1186/2010-060-03-00.1

Complemento Vara do Trabalho de Itabira
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)
 Recorrente(s) Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
 Recorrente(s) Delourdes Anselmo Dias Ferreira
 Advogado Haroldo Evangelista Dionisio(OAB: MG 107754)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: ABONO-COMPLEMENTAÇÃO. REAJUSTES. RESOLUÇÕES 05/87 E 07/89 DA CVRD. ÍNDICES APLICÁVEIS. As normas internas da antiga CVRD, atual VALE S.A., que dispõem sobre os critérios de reajuste do abono-complementação aderiram aos contratos de trabalho dos seus empregados não podendo, pois, ser suprimidas, sendo aplicável o maior índice dentre os previstos no art. 6º das Resoluções 05/87 e 07/89 (IGP-DI, OTN/IPC e INSS), em respeito ao princípio da norma mais favorável e na esteira do entendimento já pacificado através da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 24 da SDI-1 do C. TST. Assim, são devidas as diferenças decorrentes da não aplicação do maior índice (INSS) para reajuste do abono-complementação.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso do reclamante, e conheceu dos recursos ordinários, à exceção da insurgência manifestada no recurso da primeira reclamada contrária às diferenças de abono complementação decorrentes dos índices de maio/1995, por ausente o interesse em recorrer; sem divergência, rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e ilegitimidade passiva ad causam; no mérito, unanimemente, negou provimento aos recursos das reclamadas; unanimemente, deu provimento ao recurso adesivo da autora quanto às diferenças de complementação de aposentadoria decorrentes da aplicação dos índices de reajuste previstos para os benefícios previdenciários relativos aos meses de maio/95 e maio/96, mais reflexos nos 13º salários, parcelas vencidas e vincendas, e até que a primeira reclamada faça a devida regularização da situação (repasse das reservas matemáticas à 2ª reclamada), devendo a 2ª reclamada, por seu turno, e nos mesmos termos da r. sentença recorrida, fazer a integração definitiva dos reajustes aos proventos de aposentadoria da autora, no mesmo prazo e condições já determinadas em 1º grau, vencida, no aspecto, a Exma. Juíza

Relatora. Mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

Processo Nº RO-1190-10.2011.5.03.0129

Processo Nº RO-1190/2011-129-03-00.7

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Tacito Morais Renno
Advogado	Euler Ferreira Pereira(OAB: MG 66383)
Recorrente(s)	Cimed Industria de Medicamentos Ltda.
Advogado	Maria Haydee Luciano Pena(OAB: SP 136059)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ANOTAÇÃO DA CTPS. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. SÚMULA 12 DO TST. Cabe ao reclamante o ônus de produzir prova dos fatos alegados quanto à prestação de trabalho em período não anotado, em razão da presunção de veracidade das anotações da CTPS. Aplicação da Súmula 12 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela reclamada para determinar que o valor do salário pago ao reclamante seja apurado a partir da média extraída dos RPA colacionados ao processo; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelo reclamante para acrescer à condenação da reclamada a multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT e para determinar que na apuração do valor do salário pago, a partir da média extraída dos RPA, seja acrescida a importância relativa ao salário anotado na CTPS e, ainda, para afastar a inépcia da petição inicial, quanto ao pedido de saldo de salários, mas rejeitar o pedido, quanto ao mérito. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível. Para os efeitos do artigo 832, § 3º, declarou que a multa acrescida à condenação da reclamada possui natureza indenizatória e sobre ela não incidem contribuições previdenciárias.

Processo Nº RO-1197-97.2011.5.03.0065

Processo Nº RO-1197/2011-065-03-00.4

Complemento	Vara do Trabalho de Lavras
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Fundacao dos Economiarioros Federais - FUNCEF
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)
Recorrente(s)	Alessandra Cunha Alexandre Silveira Barbosa
Advogado	Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: MG 106454)
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: MG 43785)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: PRORROGAÇÃO HABITUAL DA JORNADA DE SEIS HORAS. DIREITO AO INTERVALO INTRAJORNADA DE UMA HORA. Havendo prorrogação habitual da jornada de seis horas pelo trabalhador a ele é devido o gozo de intervalo para refeição e descanso de uma hora. Nesse sentido, o entendimento jurisprudencial sedimentado pela OJ 380 da SDI, do C. TST. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pela reclamante e pelas reclamadas; sem divergência, rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de ilegitimidade passiva e de nulidade da sentença por cerceamento de defesa; negou provimento ao pleito de reconhecimento da prescrição; no mérito,

por maioria de votos, deu provimento parcial ao apelo da reclamante para, mantendo a condenação em horas extras, determinar que se observe a jornada de segunda à sexta-feira, das 09:30 às 17:00 horas, com quinze minutos de intervalo até abril/2011; nos períodos de substituição do gerente, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 19:00 horas, com uma hora de intervalo para refeição; e a partir de maio/2011, das 10:00 às 16:00 horas, com quinze minutos de intervalo, bem como para deferir à autora até abril de 2011, observada a prescrição declarada, uma hora extra diariamente pelo descumprimento do intervalo para refeição e descanso, observada a frequência consignada nas folhas de ponto, com adicional legal ou convencional e reflexos em férias, décimos terceiros, FGTS, licença prêmio, gratificações semestrais e APIs, além da aplicação do divisor 150 para o cálculo de horas extras, vencida parcialmente a Exma. Juíza Revisora, quanto ao divisor; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso da CEF para excluir da condenação os quinze minutos extras e reflexos, deferidos com fulcro no art. 384 da CLT; sem divergência, negou provimento ao recurso da Funcef. Mantido o valor arbitrado à condenação.

Processo Nº RO-1219-77.2011.5.03.0091

Processo Nº RO-1219/2011-091-03-00.2

Complemento	Vara do Trabalho de Nova Lima
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Municipio de Nova Lima
Advogado	Renato Soares(OAB: MG 45913)
Recorrido(s)	Efigenia Gomes Ferreira
Advogado	Juliano de Freitas Reis(OAB: MG 101694)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Sendo inequívoca a prestação de serviços em proveito da recorrente, via terceirização lícita, amolda-se a espécie ao disposto na Súmula 331, itens IV e V, do TST, respondendo o tomador subsidiariamente pelas verbas trabalhistas adquiridas pelo empregado durante o período trabalhado a seu favor.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, ofício, determinou a retificação do cadastro e da capa dos autos para que conste, como recorrida, apenas a reclamante, EFIGÊNIA GOMES FERREIRA; à unanimidade, conheceu do presente recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-1219-20.2011.5.03.0110

Processo Nº ED-1219/2011-110-03-00.6

Complemento	31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Embargante	Cemig Distribuicao S.A.
Advogado	Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423)
Advogado	Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)
Advogado	Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)
Parte Contrária	Atlas Servicos Gerais Ltda.
Parte Contrária	Alex Henderson Ferreira
Advogado	Aline Pereira Araujo(OAB: MG 121006)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela reclamada Cemig Distribuição S.A.; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT). Determinou a retificação da autuação e registros cadastrais, a fim de que passe a constar como procurador da CEMIG o Dr. Giovanni Câmara de Morais, conforme

requerido à f. 174. .

Processo Nº AP-123100-39.2009.5.03.0043

Processo Nº AP-1231/2009-043-03-00.9

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Silandia Canedo de Magalhaes Mendonca(OAB: MG 73516)
Agravado(s)	Leandra Rosa do Nascimento
Advogado	Angela Parreira de Oliveira Botelho(OAB: MG 61371)
Advogado	Thays Justino de Lima(OAB: MG 94848)
Agravado(s)	Guilherme Marcone de Oliveira e outra
Advogado	Horacio Boucas Loureiro Junior(OAB: MG 76767)
Advogado	Sebastiao Luiz Monteiro(OAB: MG 56140)

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. PERÍODO CONTRATUAL RECONHECIDO EM JUÍZO. Nos termos da decisão proferida pelo excelso STF, nos autos do processo RE 569.056/PA, de repercussão geral, restou afastada a competência da Justiça do Trabalho para a execução de contribuições sociais relativas ao período de vigência do vínculo de emprego reconhecido em juízo. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela União, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), isenta (art. 790-A, I, da CLT).

Processo Nº RO-1241-34.2011.5.03.0060

Processo Nº RO-1241/2011-060-03-00.4

Complemento	Vara do Trabalho de Itabira
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Redator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Jose Raimundo Ferreira Almeida
Advogado	Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)
Recorrente(s)	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Vale S.A.
Advogado	Jullyanna Rodrigues de Matos(OAB: MG 125366)
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)

EMENTA: COISA JULGADA EFEITOS - Há coisa julgada material quando se reproduzem, em nova ação, as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido de ação anteriormente ajuizada, e sobre a qual já se proferiu sentença de mérito, transitada em julgado, qualidade essa extensiva às decisões homologatórias, em conformidade com o preceituado no parágrafo único do artigo 831 da CLT. A ausência de qualquer desses elementos desnatura o que se denomina a coisa julgada (res judicata). Portanto, se em nova demanda constata-se a indicada tríplice identidade não há como ultrapassar a preliminar, já que patente a ocorrência desse instituto jurídico, devendo ser mantida a decisão de origem que extinguiu a presente ação, sem resolução do mérito.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos opostos pelas partes; sem divergência, rejeitou a preliminar de incompetência em razão da matéria suscitada pela ré e, por maioria de votos, negou provimento ao recurso do

reclamante, vencido o Exmo. Desembargador Relator, restando prejudicado o recurso da reclamada.

Processo Nº ED-1241-02.2011.5.03.0103

Processo Nº ED-1241/2011-103-03-00.8

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Embargante	Alessandro Eduardo Silva e outros
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Advogado	Gustavo Henrique Carvalho da Mata(OAB: MG 88424)
Embargante	Esquadra Vigilancia & Seguranca Armada Ltda. e outra
Advogado	Celio Goncalves Ramos(OAB: MG 118371)
Parte Contraria	Souza Cruz S.A.
Advogado	Lidia Maria Andrade e Braga(OAB: MG 46580)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelas partes; no mérito, sem divergência, deu provimento aos do reclamante, para sanar a omissão apontada e examinar o pedido de alínea "h" da inicial, conferindo efeito modificativo ao acórdão, de forma a deferir ao autor o pagamento de 2,5 horas de prontidão em 08 dias do mês, mais reflexos em RSR's e feriados, férias + 1/3, 13º salário e FGTS; unanimemente, deu provimento também aos embargos da reclamada, para sanar contradição existente nos fundamentos do acórdão, de modo que, em relação às multas convencionais, seja desconsiderada a norma coletiva neles transcrita (cl. 57ª, CCT 2010, f. 82), para que seja aplicada a cláusula 57ª da CCT de 2011 (f. 87). Mantido o valor arbitrado à condenação, tudo conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1243-04.2011.5.03.0060

Processo Nº RO-1243/2011-060-03-00.3

Complemento	Vara do Trabalho de Itabira
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Uilo de Souza
Advogado	Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)
Recorrente(s)	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Vale S.A.
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)

EMENTA: COISA JULGADA. EFEITOS - Há coisa julgada material quando se reproduzem, em nova ação, as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido de ação anteriormente ajuizada, e sobre a qual já se proferiu sentença de mérito, transitada em julgado, qualidade essa extensiva às decisões homologatórias, em conformidade com o preceituado no parágrafo único do artigo 831 da CLT. A ausência de qualquer desses elementos desnatura o que se denomina a coisa julgada (res judicata). Portanto, se em nova demanda constata-se a indicada tríplice identidade não há como ultrapassar a preliminar, já que patente a ocorrência desse instituto jurídico, devendo ser mantida a decisão de origem que extinguiu a presente ação, sem resolução do mérito.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinário e adesivo interpostos pelo reclamante e pela primeira reclamada, Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. No mérito, por maioria de votos, negou provimento

ao recurso do reclamante, vencido o Exmo. Revisor e, diante do resultado desse julgamento, fica prejudicado o exame do recurso adesivo da primeira reclamada.

Processo Nº RO-1244-08.2011.5.03.0086

Processo Nº RO-1244/2011-086-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Alfenas
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Lazaro Rodrigues
Advogado	Silvio Jose Carvalho(OAB: MG 99461)
Recorrido(s)	Gil Moreira Dias
Advogado	Fernanda Modolo Lourenco(OAB: MG 112158)

EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ÔNUS DA PROVA. Negada pelo reclamado a prestação de serviços do trabalhador, cumpre a este último produzir em juízo prova de que a prestação de serviços se desenvolveu mediante subordinação jurídica e com a presença dos demais elementos fático-jurídicos previstos no art. 3º da CLT, quais sejam, trabalho prestado com pessoalidade, onerosidade e não eventualidade.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante, à exceção do pedido de absolvição da testemunha Adalberto Mendes da Silva, das sanções pela litigação de má-fé, por ilegitimidade ativa para este fim; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento apenas para absolver o reclamante da penalidade que lhe foi imposta na sentença.

Processo Nº AP-124900-03.2006.5.03.0110

Processo Nº AP-1249/2006-110-03-00.5

Complemento	31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
Agravado(s)	Nevio Antenor Souto do Amaral
Advogado	Joao Bráulio Faria de Vilhena(OAB: MG 55446)
Agravado(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. FATO GERADOR. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. 1 - Quando a Constituição fala em salários 'pagos' e salários 'creditados' não se pode imaginar que se trata da mesma coisa. Não há na norma palavras inúteis. Creditar salário em folha é o mesmo que pagar, sendo forçoso concluir que o intérprete deve buscar outro sentido para o vocábulo 'creditados'. Daí decorre que o crédito salarial se dá com o trabalho prestado. 2 - A sentença trabalhista não constitui o crédito do trabalho, ela apenas o 'declara' devido. A sentença trabalhista é meramente declaratória e condenatória - não é constitutiva. 3 - Não há lei que defina a sentença trabalhista como fato gerador do tributo. Não se pode confundir a regulação 'processual' que confere competência à Justiça do Trabalho com a regulação de direito 'material' tributário que institui a contribuição parafiscal. 4 - A Justiça do Trabalho não pode premiar o empregador que deixa de cumprir a norma trabalhista espontaneamente. 5 - Por fim, este é o entendimento que foi corroborado pela publicação da Medida Provisória nº 449, de 03/12/2008, convertida na Lei 11.941/09, que conferiu nova redação do art. 43, § 2º, da Lei 8.212/1991: "Considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições sociais na data da prestação do serviço", interpretação autêntica do artigo supra-referido, e, que dessa forma, possui eficácia ex tunc.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela União Federal; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para determinar a incidência de juros e correção monetária sobre as contribuições previdenciárias devidas, mês a mês, a partir de cada uma das competências, considerando todo o período do pacto laboral não prescrito, vencida a Exma. Juíza Revisora. Custas, pela executada, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Processo Nº RO-1251-46.2011.5.03.0006

Processo Nº RO-1251/2011-006-03-00.4

Complemento	6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Luiz Alexandre Prosdociami Junior
Advogado	Emilio Martins de Abreu(OAB: MG 50327)
Recorrido(s)	Alianca Distribuidora de Combustiveis Ltda. e outros
Advogado	Vitor Luiz Menezes de Andrade(OAB: MG 65772)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Resta inviável o reconhecimento do vínculo empregatício na hipótese em que se extrai do acervo probatório dos autos que o reclamante trabalhava em prol da empresa reclamada com plena autonomia, sem qualquer ingerência desta, submissão a horários ou fiscalização.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de deserção arguida nas contrarrazões dos reclamados, concedeu ao reclamante os benefícios da Justiça Gratuita, deferindo-lhe a isenção das custas, e conheceu do recurso interposto; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Desembargador Revisor.

Processo Nº AP-1257-39.2011.5.03.0043

Processo Nº AP-1257/2011-043-03-00.1

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Agravante(s)	Agenor Spirandelli Junior e outra
Advogado	Jorge Luiz Pereira(OAB: MG 46336)
Agravante(s)	Reginaldo Marques
Advogado	Reginaldo Marques(OAB: MG 94804)
Agravado(s)	os mesmos e
Agravado(s)	Ionizis de Souza
Advogado	Marta Aparecida Faria(OAB: MG 49433)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EFEITOS. Os recursos, na Justiça do Trabalho, são recebidos, em regra geral, no efeito devolutivo, conforme previsto no art. 899, caput, da CLT, sendo que a pretensão de se alcançar o efeito suspensivo ao apelo somente pode ser obtida através de ação cautelar. Nesse sentido, a parte final do item I da súmula 414/TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou as preliminares de não conhecimento e conheceu dos agravos interpostos pelos embargantes AGENOR SPIRANDELLI e SARA TAVARES SPIRANDELLI e pelo arrematante REGINAL MARQUES; rejeitou, o requerimento de aplicação de efeito suspensivo ao agravo dos embargantes; sem divergência, rejeitou, a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, negou provimento ao agravo dos embargantes; por maioria de votos, negou provimento ao agravo do arrematante, vencida parcialmente a Exma. Juíza Relatora.

Processo Nº AP-126500-50.2006.5.03.0016

Processo Nº AP-1265/2006-016-03-00.8

Complemento	16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Agravante(s)	CPM S.A.
Advogado	Marcia de Figueiredo Cassio Silva(OAB: MG 98478)
Agravado(s)	Jener de Souza Nogueira
Advogado	Nelson Pereira Junior(OAB: MG 100714)
Agravado(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Paulo Marcio Abrahao Guerra(OAB: MG 77778)

EMENTA: CÁLCULOS. OBEDIÊNCIA À COISA JULGADA. Nos termos do artigo 879, § 1º, da CLT, a liquidação deve observar os estritos limites traçados pela coisa julgada, não sendo possível, em sede de execução, inovar a sentença liquidanda ou discutir matéria pertinente à causa principal.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do presente agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pela executada, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Processo Nº RO-1265-45.2011.5.03.0098*Processo Nº RO-1265/2011-098-03-00.6*

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinopolis
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Viacao Sao Jose Ltda.
Advogado	Alessandra Matos de Almeida(OAB: MG 63732)
Recorrido(s)	Amilton Celio da Silva
Advogado	Nilo Roberto Henriques Campos(OAB: MG 27390)

EMENTA: AUXÍLIO MORADIA. FEIÇÃO SALARIAL. Ressaindo dos autos que a casa fornecida ao trabalhador e sua família não era necessária para viabilizar seus serviços, restando clara, portanto, sua feição salarial, não cabe a aplicação do disposto no § 2º do art. 457 da CLT, devendo a parcela integrar a remuneração para todos os efeitos legais.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do presente recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1267-54.2010.5.03.0064*Processo Nº RO-1267/2010-064-03-00.7*

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais
Advogado	Cristiano Pastor Ferreira de Melo(OAB: MG 52268)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Advogado	Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: MG 102756)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. DIFERENÇAS SALARIAIS. EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Provada a diferença de tempo de serviço superior a dois anos, não há como acolher o pedido de equiparação salarial.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso do Sindicato-autor, arguida em contrarrazões, pela reclamada e conheceu dos recursos ordinários

interpostos pelas partes; sem divergência, rejeitou a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam, arguida em recurso adesivo pela reclamada e, no mérito, unanimemente, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-1287-06.2011.5.03.0098*Processo Nº RO-1287/2011-098-03-00.6*

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinopolis
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Seculo XXI Calçados Ltda.
Advogado	Breno Nogueira Valente Marins(OAB: MG 99940)
Recorrente(s)	Dilane Elizabeth Coelho
Advogado	Danielle Souza Rocha(OAB: MG 99784)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: CONFISSÃO FICTA. ALCANCE. A ausência injustificada da parte à audiência em prosseguimento de instrução e julgamento do processo, para a qual havia sido previamente intimada a comparecer, sob pena de confissão, implica a aplicação dos efeitos da pena confissão, tomando-se por presumivelmente verdadeiros os fatos articulados pela parte contrária, especialmente quando não elidida essa presunção por outros elementos de prova existentes no processo. DIREITOS VINDICADOS COM BASE EM NORMA COLETIVA. NECESSIDADE DE JUNTADA AOS AUTOS. Em se tratando de pedido amparado por norma coletiva, não se pode dispensar a prova da existência do direito previsto num título jurídico que deve ser apresentado no processo com a prova pré-constituída pelo autor da ação, sem o qual não há como acolher o pedido da parte.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário da reclamada e do recurso ordinário adesivo da reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-1298-86.2011.5.03.0081*Processo Nº RO-1298/2011-081-03-00.4*

Complemento	Vara do Trabalho de Guaxupe
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Silvia Regina de Souza Ferraz Cyrino
Advogado	Andreia da Cunha Pereira Faria(OAB: MG 92145)
Recorrido(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Luças Pulier Ferreira(OAB: MG 125984)
Advogado	Marcelo Dutra Victor(OAB: MG 95532)
Recorrido(s)	FUNDAÇÃO dos Economiarioros Federais - FUNCEF
Advogado	Maura Costa Duarte Lanna(OAB: MG 85334)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Tratando-se de pedido de complementação de aposentadoria a cargo de entidade de previdência privada instituída e patrocinada pelo empregador, e, decorrente da existência de contrato de trabalho, é a Justiça do Trabalho competente para conhecer e julgar o feito. Neste sentido, vem se posicionando o Excelso Supremo Tribunal Federal nas decisões singulares exaradas nos CC 7.500, Ministro Carlos Ayres Britto; CC 7.532, Ministra Cármem Lúcia; CC 7.382, Ministro Celso de Mello; CC 7.387, Ministro Ricardo Lewandowski; e CC 7.393, Ministro Gilmar Mendes, em convergência com o entendimento jurisprudencial consolidado na Orientação Jurisprudencial nº 02 deste Eg. Regional.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para reformar a r. sentença que extinguiu o processo, sem resolução de mérito, declarando a

competência da Justiça do Trabalho para apreciar todo o feito e determinando o retorno dos autos à origem para análise de todos os pedidos formulados na petição inicial.

Processo Nº RO-1301-55.2011.5.03.0044

Processo Nº RO-1301/2011-044-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: MG 91444)
Advogado	Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis(OAB: MG 1623A)
Recorrente(s)	Sergio Cardoso Neto
Advogado	Francisco de Assis Melo Hordones(OAB: MG 54290)
Recorrente(s)	Fundacao dos Economiaris Federais - FUNCEF
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: COMPLEMENTO TEMPORÁRIO VARIÁVEL DE AJUSTE AO PISO DE MERCADO - CTVA. PARCELA DE CARÁTER SALARIAL. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. A parcela paga pela Caixa Econômica Federal a título de Complemento Temporário Variável de Ajuste ao Piso de Mercado - CTVA, que compõe o valor pago para gratificar o cargo de confiança do empregado, tem natureza nitidamente salarial e, por isso, integra o salário de contribuição do empregado filiado a plano de previdência privada, para fins de custeio do benefício de complementação de aposentadoria.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas e pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. Determinou a retificação da remuneração das folhas dos autos, a partir da f. 1.302.

Processo Nº RO-1312-90.2011.5.03.0042

Processo Nº RO-1312/2011-042-03-00.7

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Larisse Luisa Silva Santos
Advogado	Evandro Prevedello(OAB: MG 132531)
Recorrente(s)	Itau Unibanco S.A. e outra
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Advogado	Felipe Abras Silva(OAB: MG 129703)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE-FIM. APLICAÇÃO DA SÚMULA 331, INCISO I, DO TST. Não se pode reconhecer como lícita a terceirização, por um banco, da execução de tarefas ligadas à venda de cartões de crédito e contratação de empréstimos pessoais. O trabalhador que trabalha para o tomador de serviços, executando atividades tipicamente bancárias, está inserido na atividade-fim da empresa: o caso é de aplicação típica da Súmula 331, I, do TST, sendo nula a contratação por interposta empresa e imperiosa a formação do vínculo de emprego diretamente com o tomador.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamante e do recurso apresentado pelos réus; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da autora para declarar nulo o contrato de trabalho formalizado pela segunda reclamada (Facilita Promotora S.A.), reconhecendo a ilicitude da terceirização celebrada entre os réus e a formação do vínculo de emprego diretamente com o primeiro réu (Itaú Unibanco

S.A.), que deverá anotar a CTPS da autora com data de admissão em 14/06/2010 e dispensa em 15/06/2011. Em vista disso, para se evitar a supressão de instância, determinou o retorno dos autos à origem para análise dos pedidos formulados na inicial, decorrentes do enquadramento sindical da autora, evitando-se, assim, a supressão de instância, ficando prejudicado o exame das demais matérias apresentadas no recurso da reclamante (intervalo intrajornada e honorários advocatícios), bem como daquelas tratadas no recurso dos réus (intervalo do art. 384 da CLT, horas extras excedentes da sexta hora diária e concessão de justiça gratuita à reclamante), que ficam sobrestadas.

Processo Nº AP-135500-50.2009.5.03.0087

Processo Nº AP-1355/2009-087-03-00.9

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Agravante(s)	Município de Betim
Advogado	Janaina Paschoalin Dias Burni(OAB: MG 76189)
Agravado(s)	Eder Nogueira da Silva
Advogado	Breno Machado de Paula(OAB: MG 115160)
Agravado(s)	Sudoeste Servicos Gerais Ltda.
Advogado	Fernando Jose de Oliveira(OAB: MG 35716)

EMENTA: DEVEDOR SUBSIDIÁRIO. RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO GRAU - AUSÊNCIA DO DIREITO. Não há falar em prévia responsabilização dos sócios da devedora principal para que a execução possa se voltar contra o responsável subsidiário, mormente quando, na fase de conhecimento, restou decidido que "(...) frustrado ou mesmo dificultado o procedimento executório em relação à 1ª. Reclamada, por qualquer motivo (inclusive falência), poderá a execução recair imediatamente sobre o 2º reclamado, não se deferindo qualquer benefício de ordem, dado o caráter alimentar das verbas trabalhistas." Inteligência da OJ nº 18 deste Egrégio Regional

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo Município de Betim; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pelo agravante, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), isento na forma do artigo 790-A, I, da CLT. Declarou o agravante incidente na prática de atentado à dignidade da justiça, condenando-o ao pagamento de multa no importe de 10 por cento sobre o valor do débito atualizado em execução, a favor do trabalhador.

Processo Nº RO-1362-17.2011.5.03.0075

Processo Nº RO-1362/2011-075-03-00.5

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Antonio Maurilio Garcia
Advogado	Clemilton Francisco de Paiva(OAB: MG 113629)
Advogado	Leonardo Augusto de Paiva(OAB: MG 124316)
Recorrido(s)	Luiz Fernando de Moraes
Advogado	Paulo Cesar Goncalves Zanata(OAB: MG 60912)

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - COMPROVAÇÃO. Admitida a prestação de serviços pelo reclamado, indicado como real empregador, compete a ele o ônus de demonstrar a existência de relação distinta do vínculo de emprego pretendido (art. 818, CLT), impondo-se o reconhecimento do vínculo empregatício quando não se desincumbe satisfatoriamente desse mister.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; sem divergência, rejeitou as preliminares arguidas; no mérito, unanimemente, deu-lhe provimento parcial para: a) deferir ao reclamado os benefícios da Justiça Gratuita, isentando-o do pagamento das custas processuais, autorizando o reclamado a requerer, mediante procedimento administrativo próprio, perante a Receita Federal do Brasil, a devolução das custas recolhidas; b) afastar a rescisão indireta, reconhecendo o encerramento do contrato de trabalho por iniciativa do reclamante (demissão); b.1) excluir o aviso prévio e suas projeções, e a multa de 40% do FGTS, b.2) excluir, ainda, da condenação a determinação de liberação das guias CD/SD e TRCT no cód. 01. Mantido o valor da condenação, eis que ainda compatível.

Processo Nº RO-1368-11.2011.5.03.0047

Processo Nº RO-1368/2011-047-03-00.3

Complemento	Vara do Trabalho de Araguari
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Durval Alvaro dos Santos
Advogado	Carlos Roberto de Lima(OAB: MG 86215)
Recorrido(s)	Pomar S.A. Industrial e Comercial e outra
Advogado	Carin Regina Martins Aguiar(OAB: SP 221579)
Recorrido(s)	Dsm Trading Company S.A.
Advogado	Claudia Izoldina Goncalves(OAB: DF 13322)
Recorrido(s)	Ideal Sucos Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda.
Advogado	Nadia Anita Rodrigues de Melo(OAB: MG 77999B)
Recorrido(s)	Frigorifico Prosperidad S.A.
Advogado	Wilson Ribeiro de Andrade(OAB: MG 64936)

EMENTA: EXPRESSÕES INJURIOSAS. As partes e seus procuradores devem agir em juízo com seriedade, evitando a utilização de expressões deselegantes, ofensivas ou agressivas, sob pena de que o Juiz, de ofício ou a requerimento das partes, mande riscá-las (artigo 15, do CPC).

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do presente recurso ordinário; no mérito, deu-lhe provimento parcial apenas, para determinar que sejam riscadas as expressões "advogados inescrupulosos", constante da 12ª linha e "abutre", constante da 17ª linha, de fl. 115. Mantido o valor arbitrado à condenação.

Processo Nº RO-1374-31.2011.5.03.0075

Processo Nº RO-1374/2011-075-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Jennifer Cristina Quintale Felipe
Advogado	Eric Cristhian Trivelato(OAB: MG 81002)
Recorrido(s)	Yoki Alimentos S.A.
Advogado	Kleber Dantas Junior(OAB: MG 55818)

EMENTA: MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO OITAVO, DA CLT. Indevida a multa prevista no parágrafo 8º, do art. 477, da CLT, quando a trabalhadora, apesar de devidamente notificada, não comparece para a realização do acerto rescisório, dando causa à mora.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do presente recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-138700-04.2009.5.03.0075

Processo Nº AP-1387/2009-075-03-00.4

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Agravante(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: MG 43785)
Agravado(s)	Adriana Rambaldi Goncalves
Advogado	Luiz Otavio de Oliveira Rezende(OAB: MG 71551)
Advogado	Juliana Magalhaes Assis Chami(OAB: MG 71859)
Advogado	Joao Luiz de Amuedo Avelar(OAB: MG 51744)

EMENTA: COMPENSAÇÃO - A compensação somente pode ser argüida em processo de conhecimento, sendo incabível em processo de execução, conforme disposto no citado artigo 889 da CLT c/c o parágrafo 3º do art. 16 da Lei 6.830/80 e Súmula 48 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial a fim de que seja decotado da base de cálculo para pagamento da complementação da aposentadoria o valor das férias acrescidas do terço constitucional. Custas, pelo executado, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Processo Nº RO-1413-38.2011.5.03.0104

Processo Nº RO-1413/2011-104-03-00.0

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Space Vigilancia e Seguranca Ltda.
Advogado	Carlos Roberto de Almeida Leal(OAB: MG 60504)
Recorrente(s)	Alex Rodrigues de Oliveira
Advogado	Debora Moralina de Souza(OAB: MG 87648)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: FERIADOS. REGIME DE TRABALHO EM ESCALA DE 12X36. O trabalho em regime de escala de 12x36 regime não afasta o direito do trabalhador em receber a dobra pelo trabalho nos dias de feriado, uma vez que os feriados trabalhados não são efetivamente compensados, mas, sim, a jornada de 12 horas, sendo certo que entendimento contrário estaria prejudicando o empregado na jornada de 12x36, que estaria trabalhando integralmente a sua carga horária semanal, sem se beneficiar do feriado. Compare-se esse trabalhador ao que cumpre jornada ordinária de 8 horas no limite de 44 semanais; este, quando ocorre feriado, tem a sua carga horária semanal reduzida.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelo reclamante e pela reclamada Space Segurança e Vigilância Ltda; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do autor para deferir o pagamento em dobro dos feriados trabalhados, com reflexos em repousos semanais remunerados, férias com adicional de um terço, décimos terceiros salários, aviso prévio e FGTS acrescido de 40%; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para que seja aplicado o divisor 220 na apuração das horas extras, ressalvado o entendimento da Exma. Juíza Revisora.

Processo Nº RO-1415-02.2011.5.03.0106

Processo Nº RO-1415/2011-106-03-00.1

Complemento	27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage

Recorrente(s)	Banco IBI S.A - Banco Multiplo e outra
Advogado	Miguel Arcanjo de Calais Neto(OAB: MG 100371)
Recorrido(s)	Flavia da Silva Almeida (Espolio de)
Advogado	Tiago Lopes de Siqueira(OAB: MG 100295)

EMENTA: ATIVIDADE-FIM DO TOMADOR QUE CONTRATA TRABALHADOR POR MEIO DE INTERPOSTA EMPRESA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 331, INCISO I, DO TST. É ilícita a contratação de trabalhador, por interposta empresa, para prestar serviços em atividade-fim de outra empresa, tomadora dos serviços, mediante subordinação jurídica. O caso é de aplicação típica da Súmula 331, I, do TST, sendo consequência a formação do vínculo de emprego diretamente com o tomador.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a retificação dos registros e autuação do feito, que deverá constar a expressão "ESPÓLIO DE" ao lado do nome da falecida trabalhadora; à unanimidade, conheceu do recurso ordinário das reclamadas; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1435-15.2010.5.03.0110

Processo Nº RO-1435/2010-110-03-00.0

Complemento	31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.
Advogado	Florisangela Carla Lima Rios(OAB: MG 73164)
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
Advogado	Paulo Marcio Abrahao Guerra(OAB: MG 77778)
Recorrente(s)	Anderson Braganca Bispo
Advogado	Hudson Leonardo de Campos(OAB: MG 75761)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR. VÍNCULO COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS. DIREITOS ASSEGURADOS AO EMPREGADO. Tratando-se de terceirização irregular, com o reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com a tomadora de serviços, por mero corolário faz jus o empregado terceirizado aos mesmos benefícios preconizados nos instrumentos coletivos de que a predita empresa é signatária.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida nas contrarrazões do reclamante e não conheceu dos recursos das reclamadas no que tange à matéria vínculo de emprego com a tomadora Telemar; conheceu das demais questões versadas nos apelos das rés, assim como do recurso interposto pelo reclamante; sem divergência, rejeitou as preliminares de inépcia da inicial e de coisa julgada; no mérito, unanimemente, deu provimento parcial aos recursos das reclamadas para autorizar a dedução: a) da co-participação do reclamante dos valores devidos a título de tíquetes refeição e cesta básica de alimentação, no percentual previsto pelos Acordos Coletivos; b) dos valores recebido pelo autor a título de ticket refeição, conforme se apurar, em liquidação, a partir dos recibos de pagamento de f. 534/574; sem divergência, deu provimento, também parcial ao recurso do reclamante, para: I) crescer à condenação: a) as horas extras apuradas com base na jornada média de das 7:30h às 19h, com uma hora de intervalo intrajornada, de segunda a sexta-feira em uma semana e de segunda a domingo na seguinte, considerando-se como

extraordinário o que exceder de 40 horas por semana, aplicando-se o divisor 220, os adicionais previstos dos ACT's firmados pela Telemar, e, no tocante à base de cálculo, o que dispõe a Súmula 264 do TST, com reflexos em RSRs, férias + 1/3, 13ºs salários e FGTS + 40%; b) o pagamento, em dobro, dos repousos semanais laborados, considerando-se a jornada de trabalho e os mesmos reflexos acima especificados; tudo conforme se apurar em liquidação; c) as parcelas correspondentes aos reajustes salariais e ao auxílio-refeição em horas extras, na forma prevista nos ACTs firmados pela Telemar; II) determinar que o adicional de periculosidade seja calculado com base na totalidade das parcelas de natureza salarial percebidas pelo reclamante, conforme recibos de f. 534/574; III) determinar a integração do valor pago a título de aluguel de veículo à remuneração do autor, acrescendo à condenação o pagamento dos reflexos daí decorrentes em aviso prévio, RSR, 13º salários, férias + 1/3, FGTS + 40%, adicional de periculosidade e horas extras. Acresceu ao valor arbitrado à condenação em primeira instância (R\$10.000,00 " dez mil reais - f. 1327) a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com custas acrescidas de R\$1.000,00 (um mil reais), pelas reclamadas. Em cumprimento ao art. 832, § 3º, da CLT, declarou que as horas extras e seus reflexos nos 13ºs salários e nas férias gozadas possuem natureza salarial.

Processo Nº RO-1451-50.2011.5.03.0007

Processo Nº RO-1451/2011-007-03-00.3

Complemento	7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Companhia de Seguros Minas Brasil e outra
Advogado	Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: MG 28072)
Recorrente(s)	Carlos Eduardo Diniz Fonseca
Advogado	Alex Dylan Freitas Silva(OAB: MG 108616)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS NÃO HOMOLOGADO PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO. O desvio de função pressupõe a existência de uma escala ou planejamento/organograma funcional e salarial no âmbito interno da empresa, ou, segundo a norma legal, a existência de um plano de cargos e salários, regularmente registrado pelo Ministério do Trabalho, a fim de que se possa individualizar as funções próprias de cada cargo distribuído no quadro de empregados. Entretanto, a existência, na empresa, de um quadro ou tabela de cargos e salários, por ela seguido(a), é o quanto basta para que um empregado, que exerça um determinado cargo, nele(a) previsto, faça jus ao salário daquele cargo. Isonomia de tratamento, criada pelo próprio empregador, que deve ser aplicada independente da homologação do Plano de salários perante o Ministério do Trabalho. Assim, a inexistência de chancela ou homologação ministerial, por si somente, segundo mais recente jurisprudência, não mais é fator excludente do direito, considerando, para tanto, não o direito isonômico fundado na regra do art. 461 e §2º da CLT, em sua interpretação puramente literal (que impõe, para fruição do direito à isonomia, a observância de elemento puramente formal), mas a isonomia mais ampla, tal como consagrada pela CR/88.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelas reclamadas para determinar que a apuração do valor da diferença salarial reconhecida se faça em execução de sentença, nos parâmetros definidos nos fundamentos, devendo o empregador, para tanto,

exibir, no prazo que lhe for fixado pelo Juízo da execução, o quadro ou tabela de cargos e salários referenciado nos autos, e, caso não se cumpra a determinação, se adote o valor informado na peça de ingresso (R\$1.936,64 " um mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos); unanimemente, deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante para determinar que a indenização pelas diferenças de previdência privada deve ser calculada tendo por base o pagamento mensal de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Mantido o valor da condenação, porque compatível.

Processo Nº RO-1475-63.2011.5.03.0109

Processo Nº RO-1475/2011-109-03-00.3

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Renildo Valentino dos Santos
Advogado	Eric Zampier Barbosa(OAB: MG 120283)
Recorrido(s)	Serquip Tratamento de Residuos MG Ltda.
Advogado	Maria Helena de Faria Nolasco Pereira(OAB: MG 55254)

EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO. CASO FORTUITO. INOCORRÊNCIA. Acidente de trabalho ocorrido em decorrência de atividade comum e hodierna do empregado, não pode de forma alguma ser considerado como caso fortuito. As estatísticas brasileiras na matéria, que situam nosso país dentre aqueles piores ranqueados no mundo, revelam que os acidentes decorrem muito mais de uma política empresarial de absoluto descaso para com as normas de proteção à incolumidade física dos trabalhadores que são, de forma omissa, expostos a todos tipos de riscos em suas atividades.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do presente recurso ordinário; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para, julgando parcialmente procedente a ação, deferir ao autor indenizações por danos morais e materiais totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais); uma hora extra diária pelo descumprimento do intervalo para refeição e descanso, com adicional de 50% e reflexos em RSR, aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3, FGTS + 40%; horas extras pelo descumprimento do intervalo interjornada, conforme se apurar nos registros manuais; para inverter o ônus pelo pagamento dos honorários periciais; bem como para determinar a data de baixa da CTPS como sendo 15/04/12. À condenação, nessa instância, arbitrou o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com custas no importe de R\$300,00 (trezentos reais), pela reclamada. Publicada esta decisão, de imediato e preferencialmente, cumpra-se o artigo 120 da Lei 8.213/91, encaminhando-se cópia da mesma decisão para a Procuradoria Geral Federal (RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 2/GP.CGJT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011), para fins de ajuizamento de ação regressiva, no endereço eletrônico nesta 3ª Região - - bem como, ainda, enviando-se cópia também para o endereço eletrônico, cadastrando este feito na tramitação preferencial.

Processo Nº RO-1483-73.2011.5.03.0098

Processo Nº RO-1483/2011-098-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinopolis
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Ozetebe Pereira de Jesus - ME
Advogado	Rafael Dias Andrade(OAB: MG 78381)
Recorrido(s)	Maria Duques de Moraes

Advogado	Henderson Dias Andrade(OAB: MG 89663)
----------	---------------------------------------

EMENTA: CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE CAPITAL A constituição de capital tem como objetivo precípua assegurar o cumprimento da obrigação, a fim de que a vítima seja efetivamente ressarcida pelo prejuízo sofrido. Nesse sentido, o disposto no art. 942 do Código Civil: "os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado (...)". A Lei 11.232/2005 acrescentou o art. 475-Q ao CPC, estando nele disposto que "o juiz (...) poderá ordenar ao devedor a constituição de capital, cuja renda assegure o pagamento do valor mensal da pensão", o que evidencia que fica ao arbítrio do juiz, dadas as condições do caso concreto, determinar, ou não, a constituição de capital.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-1506-62.2011.5.03.0019

Processo Nº ED-1506/2011-019-03-00.5

Complemento	19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Embargante	Lider Indústria e Comércio de Estofados Ltda.
Advogado	Alex Carlos Niza(OAB: MG 88676)
Parte Contrária	Meire Luciene da Silva
Advogado	Paula Cristina Rodrigues Ferreira(OAB: MG 119215)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1518-45.2011.5.03.0094

Processo Nº RO-1518/2011-094-03-00.6

Complemento	Vara do Trabalho de Sabara
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Jair Teodoro de Oliveira (Espolio de)
Advogado	Morvani Batista Azevedo(OAB: MG 67351)
Recorrido(s)	Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A.
Advogado	Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: MG 84292)

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - LETIGIMIDADE ATIVA DO ESPÓLIO. O dano moral, por ser personalíssimo, não é transmissível. Entretanto, o que se transmite é o direito de acionar aquele que foi responsável pelo dano causado à vítima quando viva, nos termos do artigo 943 do CCB. Caso assim não fosse, estar-se-ia premiando quem foi responsável pelo infortúnio, já que ficaria exonerado da obrigação de reparar.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a retificação do cadastro nesta Segunda Instância e, conseqüentemente, da capa dos autos para fazer constar como recorrente JAIR TEODORO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE) e à unanimidade, conheceu do presente recurso ordinário; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para declarar o Espólio de Jair Teodoro de Oliveira como parte legítima para figurar no polo ativo da presente ação e determinar o retorno dos autos à origem para julgamento do mérito, como se entender de direito, vencido o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

Processo Nº AP-154700-08.2008.5.03.0110

Processo Nº AP-1547/2008-110-03-00.7

Complemento	31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
-------------	-------------------------------------

Relator Juíza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho
 Agravante(s) Top Empreendimentos Ltda.
 Advogado Isabella Guerra Naeme Paiva(OAB: MG 115648)
 Agravado(s) Antonio Neto Ferreira da Silva
 Advogado Dauri Nogueira Laktini(OAB: MG 92265)

EMENTA: PENHORA EM CONTA BANCÁRIA - PREVALÊNCIA. Considerando-se que a execução deve ser realizada no interesse do credor (art. 612 do CPC) e que, segundo a ordem de preferência dos bens a serem penhorados, descrita no art. 655 do CPC, o dinheiro vem em primeiro lugar, a penhora sobre numerário depositado em conta bancária da executada encontra-se perfeitamente dentro dos limites da legalidade.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pela executada, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos - art. 789-A, IV, CLT).

Processo Nº RO-1556-24.2011.5.03.0008

Processo Nº RO-1556/2011-008-03-00.9

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
 Recorrente(s) Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial L
 Advogado Laura Giaquinto Herkenhoff Pinheiro(OAB: RJ 98953)
 Recorrente(s) Ivan Cabral de Oliveira
 Advogado Carina Figueiredo Alexandre(OAB: MG 130865)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Município de Belo Horizonte
 Advogado Carlos Eduardo Simoes Roedel(OAB: MG 127598)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ENTE PÚBLICO TOMADOR DE SERVIÇOS. A responsabilização subsidiária trabalhista do ente público, tomador de serviços, é de ordem normativa, assentada no artigo 37, § 6º, da Constituição da República e, em nível infraconstitucional, contemplada pela Súmula no 331 do TST, que não exclui a responsabilidade da Administração no caso de culpa in vigilando do tomador, isso tendo em vista os princípios consagrados pela Constituição Federal, dentre eles o da valorização do trabalho humano, erigido como um dos fundamentos da República.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pela primeira reclamada e pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da ré; por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso do autor para: declarar que o Município de Belo Horizonte responderá, de forma subsidiária, pelo integral cumprimento das obrigações trabalhistas a que a primeira reclamada foi condenada como devedora principal; condenar a primeira reclamada ao pagamento da diferença no valor de R\$94,91 (noventa e quatro reais e noventa e um centavos), com reflexos em aviso prévio, férias e seu adicional de um terço, décimo-terceiro salário e FGTS acrescido de 40%; condenar a reclamada ao pagamento da multa prevista pelo artigo 477 da CLT e determinar que, na apuração das horas extras, seja observado o divisor 210, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, quanto à dobra dos feriados. Mantidos o valor estimado da condenação e das custas, por compatíveis.

Processo Nº RO-1578-52.2011.5.03.0018

Processo Nº RO-1578/2011-018-03-00.6

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) PETROS - Fundacao Petrobras de Seguridade Social
 Advogado Jozefine Amabile Barros Moreira(OAB: MG 103192)
 Advogado Marcus F.H. Caldeira(OAB: DF 13418)
 Recorrente(s) Iris dos Anjos Souza Nascentes e outro
 Advogado Geralda Aparecida Abreu(OAB: MG 72649)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Abraao Pereira de Oliveira e outros
 Advogado Geralda Aparecida Abreu(OAB: MG 72649)
 Recorrido(s) Petrobras Distribuidora S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Tratando-se de pedido de diferenças de complementação de aposentadoria a cargo de entidade de previdência privada instituída e patrocinada pelo empregador, e, decorrente da existência de contrato de trabalho, é a Justiça do Trabalho competente para conhecer e julgar o feito. Neste sentido, vem se posicionando o Excelso Supremo Tribunal Federal nas decisões singulares exaradas nos CC 7.500, Ministro Carlos Ayres Britto; CC 7.532, Ministra Cármen Lúcia; CC 7.382, Ministro Celso de Mello; CC 7.387, Ministro Ricardo Lewandowski; e CC 7.393, Ministro Gilmar Mendes. Nesse sentido, ainda, o entendimento jurisprudencial consolidado na Orientação Jurisprudencial nº 02 das Turmas deste eg. Regional. MIGRAÇÃO DE PLANO. SÚMULA 51, II, DO COLENDO TST. Preceitua o item II da Súmula 51 do colendo TST, que "Havendo a coexistência de dois regulamentos da empresa, a opção do empregado por um deles tem efeito jurídico de renúncia às regras do sistema do outro". À míngua de prova da presença de vício de vontade, considera-se plenamente válido o ato de opção do empregado, situação que não se confunde com a alteração das normas regulamentares no curso do contrato de trabalho, de modo a atrair a incidência do art. 468 da CLT.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a retificação dos registros e a autuação do recurso para constar, como segundos recorrentes, IRIS DOS ANJOS SOUZA NASCENTES E OUTRO, eis que o recurso é interposto apenas pelos reclamantes Íris dos Anjos Souza Nascentes e José Alves e, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela segunda reclamada, Fundação Petrobras de Seguridade Social " PETROS; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelos terceiro e quinto reclamantes, Íris dos Anjos Souza Nascentes e José Alves, para condenar a segunda reclamada a pagar aos recorrentes a complementação de aposentadoria instituída em seu plano de benefícios, a partir da publicação do "Regulamento do Plano Petros de 2008", com os mesmos acréscimos de juros e correção monetária fixados na r. sentença recorrida. Declarou, nos termos do art. 832 da CLT, que a verba deferida possui natureza indenizatória, não sendo passível de recolhimento previdenciário. Recolhimento de imposto de renda na forma da lei. Elevou o valor da condenação para R\$15.000,00 (quinze mil reais), assim como o das custas processuais para R\$300,00 (trezentos reais), mantendo a sucumbência com a segunda reclamada.

Processo Nº RO-1602-25.2011.5.03.0004

Processo Nº RO-1602/2011-004-03-00.4

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	MRV Engenharia e Participacoes S.A.
Advogado	Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: MG 48621)
Advogado	Themmer Tadeu Leite Dias(OAB: MG 97804)
Recorrente(s)	Michele Ferreira dos Santos Silva
Advogado	Rubem Ribeiro Neto(OAB: MG 118475)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	RT Pinturas Ltda.
Advogado	Carlos Antonio da Luz(OAB: MG 40289)

EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Inexistindo cartões de ponto a demonstrar a verdadeira jornada da reclamante - o que atraiu a incidência da Súmula n. 338, item I, do TST, transferindo o ônus probatório à primeira reclamada -, amparou-se a decisão atacada na prova oral produzida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a arguição de não conhecimento do recurso da reclamada, arguida pela reclamante em contrarrazões e conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da segunda reclamada para excluir sua responsabilização quanto à multa do art. 477 da CLT, à multa de 40% do FGTS, e também em relação ao 13º salário proporcional, às férias proporcionais + 1/3 e às diferenças de FGTS atinentes ao período de 01/08/2011 a 17/09/2011, delimitando-lhe a responsabilidade ao pagamento das verbas deferidas referentes ao período compreendido entre 18/02/2011 a 31/07/2011; por maioria de votos, deu provimento ao recurso da autora para, relativamente ao período de 18/02/2011 a 31/07/2011, reconhecer a responsabilidade solidária das empresas quanto ao créditos trabalhistas a ela reconhecidos nesta decisão, vencida parcialmente a Exma. Juíza Relatora.

Processo Nº RO-1605-53.2011.5.03.0109

Processo Nº RO-1605/2011-109-03-00.8

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Debora Silva Alexandre
Advogado	Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)
Recorrido(s)	By Kids Comercio de Calçados Ltda.
Advogado	Patricia Maria Liz de Oliveira(OAB: MG 125024)

EMENTA: ESTABILIDADE GESTANTE. FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO E RECUSA À OFERTA DE EMPREGO. DIREITO À INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA. A jurisprudência da Corte Trabalhista tem entendido que o fechamento do estabelecimento e a recusa à oferta de emprego não obstam o direito da empregada gestante à estabilidade prevista no art. 10, alínea "b", II do ADCT da CF/88. Quanto ao primeiro fato, porque os riscos do empreendimento devem ser suportados pelo empregador, e quanto ao segundo, porque o instituto visa proteger a maternidade e o nascituro, cujos direitos encontram-se preservados desde a concepção (art. 4º, CCB/1916 e art. 2º do NCC), sendo, portanto, indisponíveis por parte da empregada gestante.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamante; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento da indenização substitutiva do período da estabilidade, nos termos do art. 10, alínea "b", II do ADCT da CF/88, conforme se apurar em liquidação, vencido o Exmo. Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires. Elevou o valor das custas para R\$90,00 (noventa reais), calculadas

sobre R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), valor arbitrado à condenação por esta instância revisora. Declarou, para fins do disposto no art. 832, §3º, da CLT, que a verba deferida possui natureza indenizatória.

Processo Nº ED-1608-64.2010.5.03.0134

Processo Nº ED-1608/2010-134-03-00.0

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Embargante	Martins Integracao Logistica Ltda
Advogado	Regina Coeli Matos Cunha(OAB: MG 74449)
Advogado	Luiza Guerra Araujo(OAB: MG 127026)
Embargante	Antonio Braulino dos Santos
Advogado	Marta Aparecida Faria(OAB: MG 49433)
Parte Contraria	os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os embargos de declaração. No mérito, sem divergência, deu provimento parcial aos embargos da reclamada para acrescer fundamentos ao acórdão proferido, sem, contudo, conceder-lhe efeito modificativo; unanimemente, negou provimento aos embargos do reclamante, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº AP-161800-80.2009.5.03.0012

Processo Nº AP-1618/2009-012-03-00.7

Complemento	12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Transportes Sacramento Ltda.
Advogado	Regina Celi de Oliveira Silva(OAB: MG 36561)
Agravado(s)	Tarcisio Andre
Advogado	Julio Jose de Moura Junior(OAB: MG 86548)

EMENTA: FASE DE LIQUIDAÇÃO. CÁLCULOS. RESPEITO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. A finalidade da liquidação é interpretar rigorosamente o comando do título executivo judicial, nos termos do disposto no art. 879, § 1º, da CLT. A autoridade da coisa julgada material constrange a liquidação, devendo ser inseridos na conta de liquidação tão somente os créditos deferidos na fase de conhecimento, sob pena de ofensa à coisa julgada.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela executada; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que, na elaboração do cálculo de liquidação dos reflexos das horas extras sobre os RSR, considere-se apenas os dias de repouso semanal, excluindo os feriados, e para reduzir os honorários periciais arbitrados na origem para o primeiro perito para R\$500,00 (quinhentos reais), deixando a cargo do d. juízo da execução o arbitramento dos honorários do novo perito designado na fase de liquidação do processo. Custas, pela agravante, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Processo Nº RO-1623-87.2011.5.03.0137

Processo Nº RO-1623/2011-137-03-00.9

Complemento	37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

Recorrente(s) Rosana Carlos Resende
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: MG 110880)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. ATIVIDADE-FIM. FORMAÇÃO DO VÍNCULO DE EMPREGO DIRETAMENTE COM O TOMADOR DE SERVIÇOS. Sendo ilícita a contratação de trabalhador através de interposta empresa prestadora de serviços, para execução de atividades essenciais na estrutura empresarial da tomadora dos serviços, deve ser reconhecido o vínculo de emprego diretamente com ela, beneficiária direta da mão de obra (Incidência da Súmula 331, I, do TST).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida de ofício pelo Exmo. Desembargador Relator e não conheceu do recurso interposto pela reclamante, por irregularidade de representação, e dos documentos de f. 584/591, apresentados com o recurso da primeira reclamada, tendo em vista a preclusão da prova documental, mas conheceu, todavia, dos recursos interpostos pelas reclamadas; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para excluir da condenação impressa na r. sentença recorrida a indenização substitutiva da cesta básica. Mantido o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº RO-1626-66.2011.5.03.0032

Processo Nº RO-1626/2011-032-03-00.2

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) IBI Promotora de Vendas Ltda.
 Advogado Flavio Jose Calais(OAB: MG 13415)
 Recorrido(s) Marcelle da Silva Souza Costa
 Advogado Flavio Marques de Almeida(OAB: MG 72508)

EMENTA: EMPRESA QUE CONTRATA TRABALHADOR PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ATIVIDADE-FIM DE OUTRA EMPRESA. A empregada contratada para trabalhar para outra empresa do mesmo grupo da empregadora e nela executar funções da atividade-fim da tomadora faz jus aos direitos e benefícios legais e convencionais assegurados à categoria dos empregados desta última, por aplicação do princípio da isonomia consagrado no art. 7º, XXXII, da CR/88 e, por analogia, no artigo 12 da Lei n. 6.019/74.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a retificação dos registros e a atuação do presente recurso para acrescentar a reclamada IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA. no rol das partes recorrentes e, à unanimidade, não conheceu do recurso interposto por BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO, por ausência de legitimidade, mas conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA., salvo quanto à insurgência dirigida contra a declaração de grupo econômico, por ausência de interesse recursal; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-164500-95.1998.5.03.0050

Processo Nº AP-1645/1998-050-03-00.2

Complemento Vara do Trabalho de Bom Despacho
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Agravante(s) Juarez Alves dos Santos
 Advogado Kleverson Mesquita Mello(OAB: MG 69285)
 Agravado(s) Uniao Federal (Extinta RFFSA)
 Advogado Barbara Miranda Turra(OAB: MG 92020)
 Agravado(s) Ferrovia Centro Atlantica S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

EMENTA: MULTA MORATÓRIA - JUROS - INDEVIDOS. Considerando que a executada não foi intimada a entregar as guias, sob pena de aplicação de multa moratória, e que cumpriu a obrigação de fazer de forma correta, dentro do prazo que lhe foi concedido, não se justifica a cominação da penalidade. Sequer poderia se admitir a aplicação de multa moratória após o cumprimento da obrigação, como ocorreu no caso, visto a finalidade de sua cominação, que é justamente compelir o adimplemento da obrigação. Tendo em vista ser indevido o pagamento do principal (multa), não há falar em aplicação de juros moratórios sobre a parcela, na forma procedida pelo cálculo de liquidação. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-1658-07.2011.5.03.0021

Processo Nº ED-1658/2011-021-03-00.4

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Embargante Ludieny Aparecida da Silva
 Advogado Afranio Rodrigues de Amorim Abras(OAB: MG 126427)
 Parte Contraria Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
 Parte Contraria Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1679-07.2011.5.03.0013

Processo Nº RO-1679/2011-013-03-00.5

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Recorrente(s) Israel Fagundes da Silva
 Advogado Vera Lucia Lemos(OAB: MG 57330)
 Recorrido(s) Via BH Coletivos Ltda. e outra
 Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: MG 45817)

EMENTA: UNICIDADE CONTRATUAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. O simples fato de as empresas constituírem um grupo econômico não cria a premissa de contrato único celebrado pelas reclamadas, até porque é possível que sejam firmados contratos distintos inclusive com um mesmo empregador. Para tanto, devem ser sopesados outros aspectos a fim de se configurar a unicidade contratual pleiteada, dentre eles a função exercida pelo empregado nas empresas, a subordinação e o destinatário da prestação de serviços, a existência de solução de continuidade e a realização de acerto rescisório, bem como o intuito fraudulento das empresas pertencentes ao grupo ao fragmentar o contrato de trabalho ou a ocorrência de prejuízo manifesto ao empregado. No caso em exame, houve solução de continuidade entre um contrato e outro, com a realização do acerto rescisório devido, além do que não houve intuito fraudulento, tampouco prejuízo para o trabalhador, pelo que não há como declarar a unicidade pretendida. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencido o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior.

Processo Nº AP-168600-70.1994.5.03.0006

Processo Nº AP-1686/1994-006-03-00.7

Complemento	6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Agravante(s)	Rosangela Pereira Turtura
Advogado	Eliane Antunes Queiroz Camara(OAB: MG 63481)
Agravado(s)	Empresa Paulista Administracao e Servicos Ltda.
Advogado	Eliane Antunes Queiroz Camara(OAB: MG 63481)
Agravado(s)	Sertec Servicos Ltda
Advogado	Ricardo Coelho Portella(OAB: MG 58909)

EMENTA: PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INAPLICABILIDADE RELAÇÃO AOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. Na Justiça do Trabalho a prescrição intercorrente somente é aplicável em relação aos débitos tributários. No que concerne aos débitos trabalhistas, a prescrição intercorrente é inaplicável. Inteligência da Súmula 114 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para cassar a decisão agravada, determinando o prosseguimento regular da execução. Custas, pela executada, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 789-A, IV, da CLT.

Processo Nº AP-168900-75.2008.5.03.0027**Processo Nº AP-1689/2008-027-03-00.8**

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Companhia de Bebidas das Americas - AMBEV
Advogado	Eduardo Fonseca Pinheiro(OAB: MG 108740)
Agravado(s)	Vicente Eustaquio Ribeiro
Advogado	Desia Souza Santiago(OAB: MG 64007)

EMENTA: HORAS EXTRAS. BASE DE CÁLCULO. SÚMULA 264 DO TST. A base de cálculo das horas extras é composta pelo valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acrescido do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa, nos termos da Súmula 264, do C. TST. Dessa forma, ainda que a sentença não tenha sido expressa em mencionar a integração do adicional noturno ao valor da hora normal de trabalho, automaticamente o cálculo das referidas horas extras se perfaz observando as parcelas de natureza salarial para a composição do valor da hora normal, incluindo-se, pois, o adicional noturno.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar a retificação dos cálculos de liquidação de modo a incluir o adicional noturno na base de cálculo das horas extras prestadas em período noturno, apenas.

Processo Nº RO-1693-92.2011.5.03.0044**Processo Nº RO-1693/2011-044-03-00.7**

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Recorrente(s)	Diogo Parreira Costa
Advogado	Maria Abadia Soares Borges(OAB: MG 75919B)
Recorrido(s)	Organizacao de Eventos Ltda.
Advogado	Juliana de Macedo Souza Fonseca(OAB: MG 133335)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. GARÇOM. NÃO

CONFIGURAÇÃO. Se dos autos emerge que o reclamante prestava os serviços apenas em alguns eventos de forma autônoma, sem subordinação jurídica, inviável o vindicado reconhecimento de vínculo de emprego.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-170100-97.2009.5.03.0087**Processo Nº AP-1701/2009-087-03-00.9**

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Agravante(s)	Fiat Automoveis S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
Agravado(s)	Egmar Alves de Jesus
Advogado	Paulo de Tarso Mohallem(OAB: MG 65607)

EMENTA: EXECUÇÃO. COISA JULGADA. OBSERVÂNCIA. Conforme disposto no art. 879, § 1º, da CLT, "na liquidação não se poderá modificar, ou inovar a sentença liquidanda, nem discutir matéria pertinente à causa principal". E a fidelidade que o procedimento liquidatário deve guardar com relação ao comando exequendo decorre, também, de norma constitucional, ex vi do art. 5º, XXXVI, da CF/88.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pela executada, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), na forma do art. 789-A, IV, da CLT.

Processo Nº RO-1766-20.2011.5.03.0091**Processo Nº RO-1766/2011-091-03-00.8**

Complemento	Vara do Trabalho de Nova Lima
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Flavio Junior Porto
Advogado	Rene Andrade Guerra(OAB: MG 44487)
Advogado	Humberto Marcial Fonseca(OAB: MG 55867)
Recorrido(s)	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Camelia Belem Gotelipe dos Reis(OAB: RJ 163093)
Advogado	Paulo Cesar de Rezende(OAB: MG 36990)

EMENTA: BANCÁRIO. CARGO DE CONFIANÇA. JORNADA DE 8 HORAS. O cargo de confiança do segmento bancário é regulado de forma especial, não se exigindo que o empregado detenha amplos poderes de mando e gestão para seu enquadramento no § 2º do art. 224 da CLT. Basta que o bancário exerça função de "direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalente" e aufera gratificação superior a um terço do salário do cargo efetivo.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do presente recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1777-46.2011.5.03.0092**Processo Nº RO-1777/2011-092-03-00.4**

Complemento	1a.Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Dufry do Brasil Duty Free Shop Ltda.
Advogado	Xenia Vargas Patrocínio Fukuj(OAB: MG 108916)
Advogado	Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: MG 93271)

Recorrente(s) Fagner Henrique Batista Marques
 Advogado Zenaide Maria Henriques Barbosa(OAB: MG 114104)
 Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: MG 44174)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. É certo que a dignidade humana não é passível de mensuração em dinheiro, mas, se configurado o dano, na pior das hipóteses pode o ofendido sentir-se parcialmente aliviado com o abrandamento do agravo na forma de compensação material. Além disso, a medida tem uma faceta pedagógica no sentido de alertar o ofensor para que não persista em atitude dessa natureza.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário e adesivo, interpostos respectivamente pela reclamada e pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para excluir da condenação a hora extra intervalar pré-assinalada nos espelhos de ponto legíveis nos autos; determinar que sejam deduzidos todos os valores pagos a título de horas extras e adicional noturno; declarar que os reflexos de horas extras em repousos semanais remunerados não se somam ao valor principal para novos reflexos, tal como dispõe a OJ 394-TST/SDI; unanimemente, deu provimento ao recurso adesivo do reclamante para condenar a reclamada ao pagamento da multa prevista pelo artigo 477 da CLT. Mantidos o valor estimado da condenação e o das custas, por compatíveis.

Processo Nº RO-1806-17.2011.5.03.0086

Processo Nº RO-1806/2011-086-03-00.6

Complemento Vara do Trabalho de Alfenas
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Recorrente(s) Jose Orlando dos Reis
 Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: MG 75224)
 Recorrido(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Ricardo de Moura Fabris Carvalho(OAB: MG 72457)

EMENTA: EMPRESA PÚBLICA. CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. CONTRATO NULO. Tratando-se a Reclamada de empresa pública, integrante da Administração Pública indireta, sujeita-se ao regramento contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige a prévia realização de concurso público para admissão de pessoal.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1808-79.2011.5.03.0023

Processo Nº RO-1808/2011-023-03-00.2

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Roseli Candido Pacheco
 Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: MG 54521)
 Recorrido(s) Hospital Vera Cruz S.A.
 Advogado Samer Salim Zahreddine(OAB: MG 109349)

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. Em conformidade com a interpretação dada à Súmula Vinculante nº 04 do Supremo Tribunal Federal, o adicional de insalubridade deve ter como base de cálculo o salário mínimo legal.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário da reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1826-51.2011.5.03.0104

Processo Nº RO-1826/2011-104-03-00.4

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Des. Emerson Jose Alves Lage
 Recorrente(s) Evandro Eurípedes Silva
 Advogado Aparecida de Freitas Barreto(OAB: MG 90124)
 Recorrente(s) Cemig Distribuicao S.A.
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)
 Recorrente(s) Fundacao Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ
 Advogado Carlos Jose da Rocha(OAB: MG 34554)
 Advogado Marcelo Padua Cavalcanti(OAB: MG 51209)
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG 63235)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL. DIFERENÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - Nos termos da Súmula 327 do C. TST: "Tratando-se de pedido de diferença de complementação de aposentadoria oriunda de norma regulamentar, a prescrição aplicável é a parcial, não atingindo o direito de ação, mas, tão somente, as parcelas anteriores ao quinquênio".

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, deu provimento aos apelos das reclamadas para absolvê-las da condenação imposta na origem, ficando prejudicada, porque inócua, a análise do recurso do reclamante. Invertidos os ônus da sucumbência, fixou o valor das custas processuais no importe de R\$800,00 (oitocentos reais), calculadas sobre o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), atribuído à causa (f. 21), a cargo do reclamante que, todavia, está isento do pagamento, por ser beneficiário da justiça gratuita, conforme declaração de pobreza de f. 23.

Processo Nº AP-183500-31.2003.5.03.0107

Processo Nº AP-1835/2003-107-03-00.4

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
 Agravante(s) Acacio Pais Moreira
 Advogado Andre Luiz Maia Secco(OAB: MG 105318)
 Agravado(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
 Agravado(s) Fundacao Sistel de Seguridade Social
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: MG 1796A)

EMENTA: CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO - OBSERVÂNCIA DA COISA JULGADA. O cálculo de liquidação deve observância aos parâmetros definidos na execução por decisão transitada em julgado. Não tendo sido observadas as determinações do acórdão que estabeleceu a forma de apuração de parcela, determina-se o refazimento do cálculo.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para determinar o refazimento do cálculo de liquidação de forma que: a) sejam apuradas apenas as parcelas remanescentes e, em relação aos reflexos no FGTS, com base nos valores apontados no cálculo de f. 1504/1522; b) as diferenças da multa de 40% sejam apuradas observando o mesmo procedimento adotado no cálculo do exequente de f. 1481, ou seja, "com base nos valores constantes nos extratos de f. 1486/1497, fazendo incidir os índices expurgados de 16,64% e de 44,80% sobre o saldo do FGTS existente na data

em que foram omitidos (fevereiro/89 e abril/90)(...), observando-se os critérios de atualização monetária aplicados pela CEF até a data da rescisão contratual e, a partir daí, os índices de atualização monetária adotados nessa Justiça". Custas, pela executada, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos - art. 789-A, IV, CLT).

Processo Nº RO-1858-68.2011.5.03.0100

Processo Nº RO-1858/2011-100-03-00.4

Complemento	2a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Distrinorte Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado	Renata Carvalho Lopes Silva(OAB: MG 92790)
Recorrido(s)	Jacson Xavier Goncalves das Neves
Advogado	Rafael Alves Malveira(OAB: MG 104241)

EMENTA: TRABALHO EXTERNO. CONTROLE DE JORNADA. HORAS EXTRAS. O que caracteriza a excludente de aplicação do capítulo da CLT pertinente à duração do trabalho (art. 62, I, da CLT) é o fato de a natureza do trabalho desempenhado pelo empregado mostrar-se incompatível com a fixação de horário de trabalho por parte do empregador. Assim, se por mera opção administrativa o empregador deixa de fixar e controlar a jornada de trabalho de seu empregado, tal opção não elide a incidência das normas de proteção ao trabalho, haja vista a sua natureza cogente, e, por isso, infensa à autonomia de vontade dos contratantes. Registre-se que a Portaria MTPS/GM n. 3.626, de 13/11/1991, dispõe em seu artigo 13, parágrafo único, que "quando a jornada de trabalho for executada integralmente fora do estabelecimento do empregador, o horário de trabalho constará também de ficha, papeleta ou registro de ponto, que ficará em poder do empregado", dispositivo que, por sinal, foi reafirmado como sendo adequado a este tipo de controle, através da recém editada Lei 12.619, de 13/04/12, que em seu art. 12, inc. V, se referiu expressamente às papeletas de trabalho externo como meio idôneo de controle de jornada para o motorista profissional. O fato, então, de o empregado trabalhar externamente, não exclui, por si somente, o poder/dever do empregador de proceder ao registro e acompanhamento do horário de trabalho do empregado.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário da reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1926-76.2011.5.03.0113

Processo Nº RO-1926/2011-113-03-00.1

Complemento	34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Recorrente(s)	Esquadra Vigilancia & Seguranca Armada Ltda.
Advogado	Ronney Souza Machado(OAB: MG 120231)
Advogado	Gustavo Henrique Carvalho da Mata(OAB: MG 88424)
Advogado	Jose Geraldo de Moura Malta(OAB: MG 102575)
Advogado	Celio Goncalves Ramos(OAB: MG 118371)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Welton Junio da Costa
Advogado	Marcio Roberto de Lima(OAB: MG 43160)

EMENTA: NULIDADE DA SENTENÇA. INDEFERIMENTO DA

CONTRADITA à TESTEMUNHA. SÚMULA 357 DO TST. a simples existência de demanda trabalhista ajuizada contra a reclamada não pode retirar a credibilidade e a isenção do depoimento prestado pela testemunha arrolada pelo reclamante. Entendimento dissonante resultaria malferimento ao direito de ação e ao princípio da ampla defesa, consagrados constitucionalmente, pois o simples fato de um trabalhador acionar judicialmente seu ex-empregador não pode configurar impedimento para depor, não se tratando, ademais, de condição arrolada como hipótese de impedimento ou suspeição, na dicção do art. 829, da CLT ou do art. 405 do CPC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONTRATO DE LICITAÇÃO. DESRESPEITO AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS PELA EMPRESA PRESTADORA. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE. LEI DE LICITAÇÃO. Detectada a culpa da Administração Pública, assim caracterizada pela sua omissão e/ou negligência quanto ao dever de fiscalizar a fiel execução e cumprimento do contrato de prestação de serviço (culpa in vigilando) ajustado com a empresa fornecedora de mão-de-obra, tal como determinado pelos artigos 58 e 67 da Lei 8.666/91 (Lei de Licitação), será lícito imputar-lhe o dever de indenizar os trabalhadores que tiveram seus direitos trabalhistas não-adimplidos pela contratada, em valor equivalente aos direitos violados ou não respeitados, segundo a interpretação sistêmica dos artigos 58, incisos II e III; 67, § 1º; 78, incisos II, VII e VIII e 79, inciso I, todos da Lei 8.666/91, c/c os artigos 186 e 942, parágrafo único, estes do Código Civil de 2002. Nesse sentido, a nova redação da Súmula 331 do colendo TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas, sendo que em relação ao recurso da primeira reclamada, à exceção da matéria "responsabilidade subsidiária do segundo reclamado", por faltar-lhe legitimidade para postular a reforma da sentença em favor de terceiro; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da segunda reclamada - Caixa Econômica Federal -; por maioria de votos, deu provimento parcial ao apelo da primeira reclamada - Esquadra Vigilância e Segurança Armada Ltda, para absolvê-la da condenação de pagamento de indenização substitutiva do vale-transporte até 25.08.2010, bem como do pagamento do aviso prévio indenizado e do adicional de 40% sobre o FGTS, vencido o Exmo. Desembargador Revisor. Mantido o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº ED-1933-96.2011.5.03.0039

Processo Nº ED-1933/2011-039-03-00.8

Complemento	1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
Relator	Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho
Embargante	Fergubras Ferro Gusa do Brasil Ltda.
Advogado	Alice Cristina Pereira Cota(OAB: MG 126123)
Parte Contrária	Adeilson Soares de Campos
Advogado	Maristela Avelino(OAB: MG 52315)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1944-12.2011.5.03.0012

Processo Nº RO-1944/2011-012-03-00.9

Complemento	12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Marcelo Augusto Alves
Advogado	Wesley Calazant(OAB: MG 105876)
Recorrente(s)	Itau Unibanco S.A.

Advogado Paulo Henrique de Carvalho
Chamon(OAB: MG 20550)

Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO. PROVA. CERCEAMENTO. Em princípio, a gratificação de função paga habitualmente ao empregado, de notória natureza salarial, não possui natureza personalíssima, sendo vinculada à função e não à pessoa do empregado, a menos que o pagamento se dê segundo critérios variáveis, a depender das particularidades de cada empregado, o que demandaria, contudo, uma análise exauriente da prova produzida no processo. Logo, a decisão que rejeita o pedido de produção de prova a respeito da equiparação salarial resulta em cerceamento ao direito de defesa da parte a quem incumbia o ônus de produzi-la em juízo.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para acolher a arguição de cerceamento ao direito de produzir prova e declarar a nulidade da r. sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à origem para reabertura da instrução processual e oitiva da testemunha pretendida pelo reclamante para provar a alegada identidade funcional com o paradigma Gustavo Luciano, após o que deverá ser proferida nova sentença, como se entender de direito. Prejudicado o exame das demais matérias suscitadas no recurso do reclamante, bem como do apelo do reclamado.

Processo Nº RO-1996-14.2011.5.03.0107

Processo Nº RO-1996/2011-107-03-00.8

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho

Recorrente(s) Direcional Engenharia S.A. e outra

Advogado Rodrigo de Abreu Amorim(OAB: MG 80789)

Advogado George Augusto Mendes e Silva(OAB: MG 115667)

Recorrido(s) Patricia Helena Silva

Advogado Denise de Lima Franca Campos Morato(OAB: MG 50262)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO CONTROVERTIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMITIDA - ÔNUS DA PROVA. Quando controversa a existência do vínculo empregatício, alegando a reclamada ter sido de natureza extraordinária a relação jurídica mantida com o reclamante, diferente do vínculo de emprego, a ela compete o ônus da prova, pois a presunção que favorece o trabalhador é a de que, se houve prestação de serviços, o fora na modalidade empregatícia.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-2033-20.2011.5.03.0114

Processo Nº RO-2033/2011-114-03-00.0

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho

Recorrente(s) Vivo S.A.

Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)

Recorrido(s) Rafael Ferreira Stark Sampaio

Advogado Marcio Roberto de Lima(OAB: MG 43160)

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA - CONCESSÃO IRREGULAR. O período legal de fruição do intervalo para alimentação e descanso tem por finalidade proteger a saúde do trabalhador e garantir o desempenho de suas atividades em boas condições físicas e mentais. A concessão irregular do intervalo

intrajornada importa no deferimento da integralidade do descanso intervalar, ou seja, uma hora extra diária, nos termos da jurisprudência sedimentada na O.J nº 307 da SDI-1 do TST e na Súmula nº 27 deste Regional.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento da PLR de 2010. Mantido o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível.

Processo Nº AP-204700-57.1999.5.03.0100

Processo Nº AP-2047/1999-100-03-00.3

Complemento 2a. Vara do Trab.de Montes Claros

Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho

Agravante(s) Uniao Federal (INSS)

Advogado Alessandra Sgreccia Rezende(OAB: MG 54354)

Agravado(s) Romeu Mendes Rodrigues

Advogado Enoch Clementino de Souza(OAB: MG 48301)

Agravado(s) Soares e Caldeira Ltda.

Advogado Elio Soares Ribeiro(OAB: MG 69623)

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. Tratando-se de execução fiscal oriunda de débito previdenciário, após o decurso do prazo de cinco anos do arquivamento dos autos mostra-se perfeitamente viável a declaração da prescrição intercorrente (artigo 40, parágrafos 2º e 4º, da Lei nº 6.830/80 c/c artigo 174 do CTN).

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário como agravo de petição, determinando a sua reclassificação como AP e a retificação da autuação e demais registros cadastrais; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-2098-15.2011.5.03.0114

Processo Nº RO-2098/2011-114-03-00.5

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiza Convocada Olivia Figueiredo Pinto Coelho

Recorrente(s) Itau Unibanco S.A.

Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)

Recorrido(s) Cristiane Candida Fonseca

Advogado Camilo Eustaquio Rezende Lima(OAB: MG 55637)

Recorrido(s) ATP Tecnologia e Produtos S.A.

Advogado Carolina Carsalade Von Gossler Kubitz(OAB: MG 113504)

EMENTA: EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. ATIVIDADE-FIM DO TOMADOR DOS SERVIÇOS. VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O TOMADOR. Atuando a reclamante em atividades-fim do tomador de serviços, e comprovada, portanto, a intermediação ilícita de mão de obra, impõe-se o reconhecimento do vínculo de emprego diretamente com o banco reclamado, embora a contratação tenha sido efetuada por outra empresa (Súmula 331, I, do TST).

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para: a) determinar o enquadramento da autora na função "pessoal de escritório", estabelecida na cláusula 2ª, item "b", dos instrumentos normativos aplicáveis à categoria dos bancários; b) absolver os reclamados da obrigação de restituir à autora os valores descontados a título de Contribuição Fundação Technos; c) excluir da condenação a multa do artigo 475-J do CPC, ressalvada a possibilidade de rediscussão da matéria na fase de execução. Mantido o valor arbitrado à condenação, eis que ainda compatível.

Processo Nº RO-2144-04.2011.5.03.0114*Processo Nº RO-2144/2011-114-03-00.6*

Complemento	35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Cemig Distribuicao S.A.
Advogado	Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423)
Recorrido(s)	Jairo Roberto Fernandes
Advogado	Simone Rosa Lessa da Silva(OAB: MG 100471)

EMENTA: ACÚMULO DE FUNÇÕES. DIFERENÇAS SALARIAIS. O acúmulo de função somente se configura quando o empregado, contratado para exercer uma função específica, passa a desempenhar outra atividade afeta a cargo totalmente distinto. Neste caso, faz jus o trabalhador a diferenças decorrentes do salário pago para o exercício da função estranha ao contrato, pois, o acúmulo de funções se caracteriza por um desequilíbrio qualitativo ou quantitativo entre as funções inicialmente combinadas entre empregado e empregador, quando este passa a exigir daquele, concomitantemente, outros afazeres alheios ao contrato, sem a devida contraprestação.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada, exceto quanto às matérias relativas à ilegitimidade passiva ad causam e "repasso à FORLUZ", acolhendo parcialmente, a preliminar suscitada pelo autor em contrarrazões; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para afastar a determinação de aplicação do disposto no art. 475-J do CPC, ressalvada, no entanto, a possibilidade de sua adoção, se assim entender necessário e pertinente o juízo, quando do cumprimento final do título executivo judicial. Apesar do provimento parcial dado ao recurso, registre-se que se manteve inalterado o valor da condenação.

Processo Nº RO-2157-12.2011.5.03.0014*Processo Nº RO-2157/2011-014-03-00.7*

Complemento	14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Expresso Unir Ltda.
Advogado	Jose Antonio Alves(OAB: MG 44558)
Recorrente(s)	Olicio Duarte da Silva
Advogado	Marcelo Augusto Soares Pereira(OAB: MG 63082)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA -REDUÇÃO - PAGAMENTO DO PERÍODO INTEGRAL. O intervalo intrajornada suprimido é considerado hora extra ficta, devendo ser remunerado o tempo mínimo previsto na lei, ainda que a pausa tenha sido concedida parcialmente, na esteira do entendimento esposado na Orientação Jurisprudencial nº 307/SDI/TST e na Súmula 27 deste egrégio Tribunal.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos recursos; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela reclamada para autorizar a dedução do valor de R\$20,00 (vinte reais) de cada dobra de jornada devida ao reclamante; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso adesivo interposto pelo reclamante para substituir a condenação das horas extras trabalhadas no intervalo intrajornada para uma hora diária, mantidos os demais parâmetros definidos pela sentença. Determinou a retificação da numeração das folhas dos autos, a partir da f. 166. Fica mantido o valor da condenação, por que compatível.

Processo Nº RO-2158-18.2011.5.03.0007*Processo Nº RO-2158/2011-007-03-00.3*

Complemento	7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Mauricio Rodrigues de Assis
Advogado	Renato Eustaquio Pinto Mota(OAB: MG 71821)
Recorrido(s)	Asacorp Empreendimentos e Participacoes S.A.
Advogado	Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: MG 48621)

EMENTA: ACIDENTE DO TRABALHO, CONCAUSA. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. Nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei 8.213/91, considera-se acidente do trabalho a doença desencadeada pelo trabalho, vale dizer, quando o trabalho não é a sua causa única, caracterizando-se a concausa. A estabilidade provisória de que trata o artigo 118 da MESMA Lei não tem como pressuposto a incapacidade para o trabalho, mas sim a ocorrência de acidente do trabalho.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para declarar o nexos concausal entre a doença por ele sofrida e o trabalho executado na reclamada; declarou a nulidade da dispensa sem justa causa perpetrada pela empregadora e determinou a reintegração do autor com o pagamento de salários vencidos e vincendos, até efetiva reintegração. Custas pela recorrida, no importe de R\$200,00 (duzentos reais), calculadas sobre R\$10.000,00 (dez mil reais), valor arbitrado para a condenação. Invertidos os ônus quanto ao pagamento dos honorários periciais.

Processo Nº RO-2222-80.2011.5.03.0022*Processo Nº RO-2222/2011-022-03-00.9*

Complemento	22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)
Recorrente(s)	Deolinda Maria Fonseca Bustamante Ribeiro
Advogado	Marcelo Dutra Victor(OAB: MG 95532)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - CONCESSÃO HABITUAL - NATUREZA SALARIAL AGREGADA AO PATRIMÔNIO JURÍDICO DO TRABALHADOR - INALTERABILIDADE DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS. O auxílio-alimentação, concedido desde longa data a empregados, tanto da ativa como jubilados, pela habitualidade de sua concessão torna-se insuprimível por ato unilateral da empregadora. É que as liberalidades patronais podem constituir fonte de obrigações para seu instituidor, desde que, na prática, restem observados determinados requisitos, sendo o principal deles a habitualidade, aliado ao ânimo de implementar uma melhoria salarial para o trabalhador, ficando afastado assim o critério meramente subjetivista, que leva em consideração ora a vontade do instituidor, ora a origem da benesse. A jurisprudência brasileira, de há muito, consagrou o critério objetivista, eis que não basta a intenção ou vontade do instituidor da liberalidade para conservar-lhe sempre este caráter, pois, se a mesma é permanente, perde ela aquela natureza para transformar-se em vantagem salarial, que se incrusta em definitivo no pacto laborativo, como cláusula mais favorável, para todos os efeitos legais.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos ordinários; sem divergência, rejeitou a preliminar de ausência de pressuposto válido para o desenvolvimento do

processo, suscitada pela reclamada e, no mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para acolher a prescrição quinquenal em relação a eventuais diferenças de FGTS, bem como para excluir os reflexos do auxílio alimentação sobre a licença prêmio e APIP, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Relator; ainda, por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso da reclamante para lhe deferir o pagamento em dobro do auxílio-alimentação nos meses de dezembro, reflexos do auxílio-alimentação no adicional por tempo de serviço, bem como para fixar multa pelo descumprimento da obrigação de fazer relativa ao restabelecimento do auxílio-alimentação no importe de R\$300,00 (trezentos reais) por dia, vencido o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage. Mantido o valor arbitrado à condenação.

Processo Nº RO-2436-45.2011.5.03.0063

Processo Nº RO-2436/2011-063-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Ituiutaba
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	RCG Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Advogado	Denise Calabrez Talarico(OAB: MG 78579B)
Recorrido(s)	Jose Aurelio da Conceição
Advogado	Fernando Franco Morais(OAB: MG 113116)

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA -REDUÇÃO - PAGAMENTO DO PERÍODO INTEGRAL. O intervalo intrajornada suprimido é considerado hora extra ficta, devendo ser remunerado o tempo mínimo previsto na lei, ainda que a pausa tenha sido concedida parcialmente, na esteira do entendimento esposado na Orientação Jurisprudencial nº 307/SDI/ST e na Súmula 27 deste egrégio Tribunal. É devida, portanto, a remuneração do período integral, e não apenas do remanescente.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que deve ser adotado, como parâmetro para apuração das horas extras, no mês de junho de 2010, inclusive relativas ao intervalo intrajornada, a média dos demais meses, mantidos os demais parâmetros definidos pela sentença; e para afastar a determinação judicial de constituição de hipoteca judiciária, ressaltando a possibilidade de ser adotada a medida na fase de execução, em se verificando a necessidade ou pertinência do procedimento. Mantido o valor da condenação, porque compatível.

Processo Nº AP-298900-73.1998.5.03.0041

Processo Nº AP-2989/1998-041-03-00.8

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Agravante(s)	Gilberto da Silva Gino
Advogado	Antonio de Lourdes Blanco(OAB: MG 44862)
Agravado(s)	Marcos Antonio de Souza
Advogado	David Angelo Delfino(OAB: SP 71370)

EMENTA: EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - NEGLIGÊNCIA DA PARTE - INTIMAÇÃO PESSOAL PARA SUPRIR A FALTA. SUBSIDIARIEDADE DO DIREITO PROCESSUAL COMUM. COMPATIBILIDADE DO DISPOSITIVO COM O PROCESSO DO TRABALHO. INEXISTÊNCIA. Em observância ao devido processo legal, mesmo que se considerasse compatível a extinção do processo pela negligência de uma das partes, que, por mais de um ano se mantém inerte à determinação de retificação dos cálculos, tal entendimento e decisão deveriam ser

precedidos de intimação pessoal da parte, nos termos do que prevê o artigo 267, § 1º, do CPC. Contudo, tal procedimento não se mostra aplicável ao Processo do Trabalho, ante ao que dispõem os artigos 769 e 889 c/c artigo 878, todos da CLT.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo exequente; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à vara de Origem e o regular prosseguimento da execução. Custas, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme art. 789-A, IV, da CLT, pela executada.

Processo Nº RO-3299-14.2011.5.03.0091

Processo Nº RO-3299/2011-091-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Nova Lima
Relator	Des. Emerson Jose Alves Lage
Recorrente(s)	Jose Cassimiro Cardeal Filho
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: MG 56969)
Recorrido(s)	Associacao Alphaville Lagoa dos Ingleses Centros Comerciais
Advogado	Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: MG 56963)

EMENTA: JORNADA ESPECIAL 12X36. HORA EXTRA ALÉM DA 8ª. INDEVIDA. Comprovada nos autos a adoção da jornada especial de trabalho no regime 12x36, não prospera a pretensão de recebimento, como extra, das horas laboradas além da oitava hora diária.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Determinou que a Secretaria da Turma retifique a numeração dos autos, tendo em vista a duplicação da folha 74.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Rosana Moreira Bruschi

Diretora de Secretaria da 1a. Turma do TRT da 3a. Região

Segunda Turma

Acórdão

Acordao

Publicação dos acórdãos referentes aos julgados da Segunda Turma, encontrando-se os processos na Diretoria de Recursos, à Rua Goitacazes, 1475, 2o. andar, no Bairro Barro Preto.

Processo Nº RO-3-07.2012.5.03.0072

Processo Nº RO-3/2012-072-03-00.2

Complemento	Vara do Trabalho de Pirapora
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Cintya Brandao Nascimento
Advogado	Leonardo Lopes Lima(OAB: MG 101153)
Recorrido(s)	Rafael Silveira Garces Vidigal e Cia Ltda.
Advogado	Joao Rafael Santos Silva(OAB: MG 118732)

EMENTA: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA ECONÔMICA - INSTRUMENTO DE MANDATO - PODERES ESPECÍFICOS - DESNECESSIDADE. Pelo entendimento da Orientação Jurisprudencial nº 331 da SDI-1 do Colendo TST, "Desnecessária a outorga de poderes especiais ao patrono da causa para firmar declaração de insuficiência econômica, destinada à concessão dos benefícios da justiça gratuita".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para conceder os benefícios da assistência judiciária e isentar o recolhimento das custas processuais.

Processo Nº ED-71-87.2012.5.03.0061

Processo Nº ED-71/2012-061-03-00.8

Complemento	Vara do Trabalho de Itajuba
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante	Pedro Antônio da Silva
Advogado	Angelo Boer(OAB: MG 47445)
Advogado	Andressa Dalo Alberti Simoes(OAB: MG 122373)
Parte Contraria	Industria de Material Belico do Brasil - IMBEL
Advogado	Neemias Weliton de Souza(OAB: MG 90826)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda ao reclamante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-97-26.2012.5.03.0016

Processo Nº RO-97/2012-016-03-00.1

Complemento	16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Recorrente(s)	Bruno Guimaraes Faria
Advogado	Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Recorrente(s)	TNL PCS S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos; sem divergência, deu parcial provimento ao do reclamante, para condenar as reclamadas ao pagamento das diferenças salariais e reflexos sobre 13º salários, férias com o terço e FGTS, estes a serem depositados em conta vinculada; à unanimidade, negou provimento aos recursos das reclamadas, na parte não prejudicada pelo acórdão anterior desta Turma. Acrescido à condenação o valor de R\$2.500,00, com custas acrescidas em R\$50,00. Haverá contribuição previdenciária sobre as diferenças salariais e reflexos sobre os 13º salários e férias gozadas com o terço, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o., IV, da CLT.

Processo Nº ED-116-31.2012.5.03.0081

Processo Nº ED-116/2012-081-03-00.9

Complemento	Vara do Trabalho de Guaxupe
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante	Emissao Engenharia e Construcoes Ltda.

Advogado	Franciane Alvares Guimaraes Gomes(OAB: RJ 103987)
Parte Contraria	Edson Donizetti de Oliveira
Advogado	Bruno Lopes Tauil(OAB: MG 132764)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda à embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-120-28.2010.5.03.0020

Processo Nº ED-120/2010-020-03-00.5

Complemento	20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante	Murilo de Freitas Paes
Advogado	Abelardo de Oliveira Flores(OAB: MG 79889)
Parte Contraria	Fundacao Sistel de Seguridade Social
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)
Parte Contraria	Fundacao Atlantico de Seguridade Social
Advogado	Joao Joaquim Martinelli(OAB: MG 1796A)
Parte Contraria	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda ao embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-130-92.2011.5.03.0099

Processo Nº RO-130/2011-099-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Flavio Tassan dos Santos
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
Recorrido(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Pela regra do artigo 461 da CLT e entendimento da Súmula 6 do Colendo TST, pleiteada a isonomia salarial, o empregado deve fazer a prova da identidade funcional com o paradigma, fato constitutivo de direito vindicado e pressuposto básico da pretensão. Ao empregador, cabe provar os fatos impeditivos, modificativos ou extintivos da equiparação salarial, como a existência de diferença de produtividade, de perfeição técnica, de tempo de serviço superior a dois anos na mesma função e, ainda, de quadro de carreira regularmente homologado pelo Ministério do Trabalho (artigo 461 da CLT). DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-182-43.2011.5.03.0114

Processo Nº ED-182/2011-114-03-00.4

Complemento	35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante	Vinicius Rodrigues Ferreira Pontes
Advogado	Alexandre Martins Mauricio(OAB: MG 54200)
Parte Contraria	Finasa Promotora de Vendas Ltda.

Advogado Isabella Sanglard Pimenta(OAB: MG 104778)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda ao embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-217-13.2011.5.03.0046

Processo Nº ED-217/2011-046-03-00.1

Complemento Vara do Trabalho de Almenara
Relator Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante Jaime Veneno dos Santos
Advogado Teofilo Felipe dos Santos(OAB: MG 58284)
Parte Contraria Santa Barbara Engenharia S.A. e outro
Advogado Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: MG 36959)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda ao embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº AP-223-92.2012.5.03.0043

Processo Nº AP-223/2012-043-03-00.0

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Des. Jales Valadao Cardoso
Agravante(s) Sonia Maria Saturno dos Santos
Advogado Paulo Cesar Goncalves(OAB: MG 69210B)
Agravado(s) Alencar Batista Silva
Advogado Salomao Afiune Junior(OAB: MG 82472B)

EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - PROVA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO PENHORADO . O certificado de registro e licenciamento de veículo, emitido pelo órgão administrativo competente para controlar o registro de veículos automotores (Detran), é a prova documental necessária para aferir a propriedade do automóvel penhorado. Sua apresentação é indispensável para provar a propriedade alegada pela Embargante, ainda que a compra do veículo tenha sido feita mediante contrato de alienação fiduciária em garantia (artigo 1.050 do CPC).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição; sem divergência, negou-lhe provimento. Custas no importe de R\$44,26 (inciso IV do artigo 789-A da CLT), pela executada.

Processo Nº ED-257-84.2010.5.03.0060

Processo Nº ED-257/2010-060-03-00.9

Complemento Vara do Trabalho de Itabira
Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Embargante Abigail Coelho de Souza
Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)
Parte Contraria VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)
Parte Contraria Vale S.A.
Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios opostos pela reclamada; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta

certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-288-62.2012.5.03.0019

Processo Nº ED-288/2012-019-03-00.2

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante Contax S.A.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Advogado Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)
Parte Contraria Renata Carneiro Neves
Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)
Parte Contraria Telemar Norte Leste S.A.
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos presentes embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda à embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-305-13.2012.5.03.0015

Processo Nº ED-305/2012-015-03-00.6

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
Embargante Contax S.A.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Advogado Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)
Parte Contraria Telemar Norte Leste S.A.
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
Parte Contraria Debora Balbino Ferreira
Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos, sem alterar o julgado, tudo na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-314-82.2012.5.03.0044

Processo Nº ED-314/2012-044-03-00.2

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Embargante TC Logistica Integrada Ltda.
Advogado Heloisa Vieira Cabariti(OAB: MG 77425)
Parte Contraria Julio Adalberto dos Santos
Advogado Miriam Rodrigues Marques Silva(OAB: MG 54859)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos, sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº RO-322-88.2012.5.03.0002

Processo Nº RO-322/2012-002-03-00.7

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira

Recorrente(s) Claro S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)
 Recorrente(s) Master Brasil S.A.
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Tamara Efigenia da Silva
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos; por maioria de votos, vencido, em parte, o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso (quanto à multa pela não anotação da CTPS), deu-lhe provimento parcial para limitar a multa diária a R\$2.000,00, com fundamento no § 6º do artigo 461 do CPC; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão dos recursos ora julgados.

Processo Nº ED-365-87.2011.5.03.0025

Processo Nº ED-365/2011-025-03-00.5

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Embargante Ludieny Aparecida da Silva
 Advogado Afranio Rodrigues de Amorim Abras(OAB: MG 126427)
 Parte Contraria Contax S.A.
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
 Advogado Adriana Dias de Menezes(OAB: RJ 95583)
 Parte Contraria Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-366-39.2012.5.03.0057

Processo Nº RO-366/2012-057-03-00.5

Complemento 1a. Vara do Trab.de Divinopolis
 Relator Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
 Recorrente(s) Kromberg e Schubert do Brasil Ltda
 Advogado Regina Celia Teixeira(OAB: SP 92837)
 Recorrente(s) Jaqueline de Lourdes Sousa
 Advogado Domingos Savio Bicalho(OAB: MG 74417)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) GR S.A.
 Advogado Arnaldo Pipek(OAB: SP 113878)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso da segunda ré, por deserto, não conhecendo, por consequência, do recurso adesivo da reclamante; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº RO-397-48.2011.5.03.0072

Processo Nº RO-397/2011-072-03-00.8

Complemento Vara do Trabalho de Pirapora
 Relator Des. Jales Valadão Cardoso
 Recorrente(s) Uniao Federal (INSS)
 Advogado Armstrong S.C. Azevedo(OAB: PP 966)
 Recorrido(s) Valmir Coelho de Araujo e outra
 Advogado Claudio Emmanuel de Assis Rodrigues(OAB: MG 116570)
 Recorrido(s) Fazenda Triunfo

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - INTEMPESTIVIDADE. Não pode ser conhecido o Recurso Ordinário interposto após o decurso do prazo em dobro, previsto no artigo 1º do Decreto-Lei n. 779/69. DECISÃO: A Turma, unanimemente, acolheu a preliminar de inadmissibilidade, apresentada pelos reclamantes e não conheceu do recurso, porque intempestivo.

Processo Nº AP-422-14.2011.5.03.0023

Processo Nº AP-422/2011-023-03-00.3

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Agravante(s) Cemig Distribuicao S.A.
 Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)
 Agravado(s) Daniela de Almeida Pereira
 Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: MG 69343)
 Agravado(s) A & C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o., IV, da CLT.

Processo Nº ED-435-89.2012.5.03.0051

Processo Nº ED-435/2012-051-03-00.2

Complemento Vara do Trabalho de Caratinga
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Embargante Construtora Terraço Ltda.
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: MG 57225)
 Advogado Katia Yumi Biancardi(OAB: MG 131618)
 Parte Contraria Natanhael Carvalho dos Santos

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº ED-472-52.2012.5.03.0137

Processo Nº ED-472/2012-137-03-00.2

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
 Embargante Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
 Advogado Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)
 Parte Contraria Kathlen Katia de Oliveira
 Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: MG 102378)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, condenando a reclamada a pagar à reclamante a multa de 1% sobre o valor atribuído à causa na inicial, conforme se apurar, tudo na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº AIRO-515-57.2012.5.03.0082

Processo Nº AIRO-515/2012-082-03-00.6

Complemento Vara do Trabalho de Monte Azul
 Relator Des. Jales Valadão Cardoso
 Agravante(s) Jose Carlos Tomáz dos Santos
 Advogado Allysson Matheus Barbosa Santos(OAB: MG 121972)

Agravado(s) Consorcio de Empregados Rurais
Nilson M.Matsuda

Advogado Benito Caccia Rosalem(OAB: SP
170345)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de instrumento interposto pelo reclamante (f. 49/57) e concedeu-lhe os benefícios da assistência judiciária, isentando-o das custas processuais, no valor de R\$215,00; sem divergência, deu provimento ao agravo de instrumento, autorizando o processamento do recurso ordinário de f. 37/45, o qual passou a examinar, depois de cumpridas as formalidades legais; à unanimidade, deu-lhe provimento, para afastar a imposição de penalidade por litigância de má-fé; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº RO-554-93.2011.5.03.0048

Processo Nº RO-554/2011-048-03-00.1

Complemento Vara do Trabalho de Araxa

Relator Des. Jales Valadao Cardoso

Recorrente(s) Joao Nicolino dos Santos

Advogado Jose das Gracas Junior(OAB: MG
87736)

Recorrido(s) Planalto Agroindustrial Ltda.

Advogado Lawrence de Melo Borges(OAB: MG
84153)

EMENTA: ACORDO JUDICIAL - QUITAÇÃO DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - EFEITOS - DECISÃO IRRECORRÍVEL - COISA JULGADA. Em outra ação reclamatória, o autor firmou acordo judicial com a empregadora, dando quitação pela indenização por danos morais e pensão vitalícia, vindicadas em razão de acidente do trabalho. Agora, qualquer pedido de indenização por danos morais e pensão vitalícia, com origem no mesmo acidente, não pode mais ser pleiteado. O termo de acordo, regularmente homologado, tem os mesmos efeitos da decisão irrecorrível (parágrafo único do artigo 831 da CLT), ou seja, tem as mesmas garantias atribuídas aos efeitos da coisa julgada (inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal), não podendo mais ser objeto de discussão ou modificação (artigo 467 do CPC), ressalvada apenas a hipótese de ação rescisória.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-554-94.2012.5.03.0101

Processo Nº ED-554/2012-101-03-00.7

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Passos

Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira

Embargante Seara Alimentos S.A.

Advogado Marcos Paulo Lemos(OAB: SP
183165)

Parte Contraria Elisiane Pereira de Souza

Advogado Robson Nogueira Manoel(OAB: SP
239658)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº RO-562-05.2012.5.03.0026

Processo Nº RO-562/2012-026-03-00.1

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim

Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira

Recorrente(s) Teksid do Brasil Ltda.

Advogado Jacinto Americo Guimaraes Baia(OAB:
MG 7176)

Recorrente(s) Gleidson Firmino dos Reis e outro

Advogado William Jose Mendes de Souza
Fontes(OAB: MG 55505)

Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos; sem divergência, negou-lhes provimento, mantendo a r. decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão dos recursos ora julgados.

Processo Nº RO-564-33.2012.5.03.0039

Processo Nº RO-564/2012-039-03-00.7

Complemento 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas

Relator Juiza Convocada Sabrina de Faria
F.Leao

Recorrente(s) Marco Projetos e Construcoes Ltda.

Advogado Marcelo Correa Restano(OAB: RS
48835)

Recorrido(s) Francisco Borges da Silva

Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: MG
60448)

Recorrido(s) Companhia de Bebidas das Americas -
AMBEV

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, porque presentes os pressupostos de admissibilidade; sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº RO-643-64.2012.5.03.0054

Processo Nº RO-643/2012-054-03-00.0

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas

Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira

Recorrente(s) Antônio Pinto Alves

Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG
115643)

Recorrido(s) MPE - Montagens e Projetos Especiais
S.A.

Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira
Munhoz(OAB: MG 118965)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o., IV, da CLT.

Processo Nº RO-663-31.2012.5.03.0062

Processo Nº RO-663/2012-062-03-00.6

Complemento Vara do Trabalho de Itauna

Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira

Recorrente(s) Marco Antonio Vilela

Advogado Valter Julio Terra Filho(OAB: MG
127736)

Recorrido(s) Belgo Mineira Bekaert Artefatos de
Arame Ltda. - BMB

Advogado Andre Loureiro Silva(OAB: MG
85431)

Advogado Carlos Henrique de Oliveira
Gomes(OAB: MG 134694)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado. Determinada à Secretaria da Turma a retificação dos registros e da capa dos autos para fazer constar o nome do procurador do reclamante e signatário do recurso, Dr. Valter Júlio Terra Filho, o qual detém poderes de representação nos autos, conforme procuração de f. 107.

Processo Nº AIRO-668-21.2012.5.03.0008

Processo Nº AIRO-668/2012-008-03-00.3

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Agravante(s) George Felix Souto
 Advogado Ildeu Paim Seabra(OAB: MG 28904)
 Agravado(s) MM Telecom Engenharia e Servicos de Telecomunicacoes Ltda.
 Advogado Elmo Leonardo Souza(OAB: MG 63972)
 Agravado(s) Global Village Telecom Ltda. - GVT
 Advogado Ronaldo Maurilio Cheib(OAB: MG 38933)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - INEXISTÊNCIA DE TRASLADO. Nos termos do parágrafo 5º do artigo 897 da CLT e do respectivo inciso I, "Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição, obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, do depósito recursal referente ao recurso que se pretende destrancar, da comprovação do recolhimento das custas e do depósito recursal a que se refere o § 7º do art. 899 desta Consolidação." Descumpridas as determinações legais quanto à formação regular do instrumento, requisito de admissibilidade do recurso, este não pode ser conhecido.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do agravo de instrumento, por inexistência de traslado. Nos termos do inciso IV do artigo 7º da Instrução Normativa nº 01/2002 deste Regional, não incidirão custas.

Processo Nº RO-691-96.2011.5.03.0138

Processo Nº RO-691/2011-138-03-00.7

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Recorrente(s) Comercial Dahana Ltda.
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)
 Recorrente(s) Fabio Santos Silva
 Advogado Daniel Leonardo Silva Ribeiro(OAB: MG 81520)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Conape Servicos Ltda.
 Advogado Julio Jose de Moura(OAB: MG 23484)

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PREVALÊNCIA DO LAUDO PERICIAL. Devem prevalecer as conclusões do laudo pericial, quando verificado que apurou as circunstâncias de fato e ofereceu elementos técnicos para auxiliar a formação do convencimento sobre o tema, sem outra prova que pudesse afastar essa conclusão.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos; por maioria de votos, vencido, em parte, o Exmo. Desembargador Revisor (quanto ao pagamento, em dobro, dos feriados e à indenização substitutiva das diferenças de seguro-desemprego) negou provimento ao recurso adesivo do reclamante; à unanimidade, deu provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada, para excluir da condenação as parcelas de reflexos das gorjetas em repouso semanais, aviso prévio e horas extras. Mantido o valor arbitrado à condenação, porque ainda compatível.

Processo Nº ED-707-97.2012.5.03.0014

Processo Nº ED-707/2012-014-03-00.4

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Embargante Contax S.A.

Advogado Adriana de Menezes Goncalves Moreira(OAB: MG 131404)
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
 Parte Contraria Jordana Cristina Magalhaes
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)
 Parte Contraria Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento e condenou a embargante a pagar à parte contrária multa de 1% sobre o valor da causa, no importe de R\$216,18, valor este que fica acrescido à condenação da embargante para todos os fins, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº RO-713-23.2012.5.03.0041

Processo Nº RO-713/2012-041-03-00.4

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Recorrente(s) Triangulo Mineiro Futebol Clube Ltda.
 Advogado Rogerio Afonso Ribeiro Junior(OAB: MG 111818)
 Recorrente(s) Antonio Masson Neto
 Advogado Frederico Loiola(OAB: MG 60692)
 Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, unanimemente, rejeitou a preliminar de inadmissibilidade, por irregularidade de representação processual, apresentada em contrarrazões (f. 115/119), conhecendo dos recursos, ordinário (f. 94/106) e adesivo (f. 120/122); sem divergência, negou-lhes provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida (f. 81/84), complementada pela r. decisão de embargos de declaração (f. 88/89), confirmadas por seus próprios fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão dos recursos ora julgados.

Processo Nº ED-744-49.2011.5.03.0018

Processo Nº ED-744/2011-018-03-00.7

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
 Embargante Caixa de Assistencia dos Advogados de Minas Gerais
 Advogado Walkiria Lima Ribeiro Machado(OAB: MG 86747)
 Parte Contraria Adriana Diniz Braga
 Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: MG 41767)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar os esclarecimentos, sem alterar o julgado, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-781-71.2010.5.03.0031

Processo Nº ED-781/2010-031-03-00.4

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Embargante Gerdau Acominas S.A.
 Advogado Bruno Andrade de Siqueira(OAB: MG 89874)
 Parte Contraria Renato Alves Otone
 Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: MG 53416)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando à embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-788-35.2012.5.03.0050

Processo Nº RO-788/2012-050-03-00.6

Complemento	Vara do Trabalho de Bom Despacho
Relator	Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
Recorrente(s)	Master BH2 Ltda.-ME
Advogado	Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)
Recorrido(s)	Caroline Viana Novais
Advogado	Miely Paula Dias Florinda Moura(OAB: MG 92067)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, porque presentes os pressupostos de admissibilidade; por maioria de votos, vencida, em parte, a Exma. Juíza Relatora, deu-lhe parcial provimento, para excluir da condenação a indenização por danos morais, uma vez que o erro cometido pela reclamada de cadastrar a autora como sua empregada após a dispensa, foi corrigido posteriormente, o que afasta o direito à indenização respectiva, mantendo-se a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, na forma do art.895, §1º, IV, da CLT, em relação ao demais temas, servindo esta certidão como acórdão do recurso julgado.

Processo Nº RO-797-45.2012.5.03.0034

Processo Nº RO-797/2012-034-03-00.8

Complemento	2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Recorrente(s)	Crislei Diniz Neves
Advogado	Rafael de Andrade Mendes(OAB: MG 118170)
Recorrido(s)	Sartori Servicos Ltda.
Advogado	Ruben Americano da Costa(OAB: MG 76028)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; por maioria de votos, vencido, em parte, o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso (quanto aos dias à disposição da empresa, aos quais dava provimento), negou-lhe provimento, mantendo a r. decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº ED-816-60.2012.5.03.0031

Processo Nº ED-816/2012-031-03-00.7

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Embargante	Total Cesta Basica de Alimentos Ltda.
Advogado	Marina Fonseca Rodrigues Gastin(OAB: MG 97630)
Advogado	Josiane Cristina Linhares Giacomini(OAB: MG 85585)
Parte Contraria	Raquel Ribeiro Santiago
Advogado	Amanda Chagas(OAB: MG 100761)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº ED-829-95.2012.5.03.0019

Processo Nº ED-829/2012-019-03-00.2

Complemento	19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
-------------	-------------------------------------

Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Embargante	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Advogado	Camila de Abreu Fontes(OAB: MG 115807)
Parte Contraria	Alessandra Cassia Natalicio
Advogado	Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: MG 62156)
Parte Contraria	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento e condenou a embargante a pagar à parte contrária multa de 1% sobre o valor da causa, no importe de R\$201,68, valor este que fica acrescido à condenação da embargante para todos os fins, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº ED-83400-45.2007.5.03.0134

Processo Nº ED-834/2007-134-03-00.9

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Embargante	Patricia Garcia Malachias
Advogado	Maria Aparecida de Oliveira Coelho(OAB: MG 69004)
Advogado	Marden Drumond Viana(OAB: MG 62046)
Parte Contraria	Euripedes Antonio de Almeida
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Parte Contraria	FP Comercio Ltda.
Parte Contraria	Fernanda Morais Bernardes
Advogado	Silvano Silva de Freitas(OAB: MG 53005)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-840-19.2012.5.03.0054

Processo Nº RO-840/2012-054-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Congonhas
Relator	Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
Recorrente(s)	Anderson da Silva Amorim
Advogado	Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)
Recorrente(s)	MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.
Advogado	Patricia Fonseca Villar(OAB: MG 96808)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos, porque presentes os pressupostos de admissibilidade; sem divergência, negou provimento ao da reclamada, mantendo a r. sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos; à unanimidade, deu parcial provimento ao do autor para declarar a natureza salarial da parcela ajuda-alimentação no importe de R\$75,00 integrada à remuneração do reclamante, condenando a reclamada ao pagamento das diferenças de 13º salário, férias acrescidas de 1/3, FGTS com 40%, aviso prévio, RSR, horas extras e adicional noturno, mantido o valor arbitrado à condenação. Para fins do art. 832, § 3º, da CLT, declarou-se que haverá incidência de

contribuição previdenciária sobre os reflexos da ajuda-alimentação em aviso prévio, 13º salário, RSR, horas extras e adicional noturno; Mantida a r. sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos quanto aos demais temas; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão dos recursos ora julgados.

Processo Nº RO-846-09.2011.5.03.0071

Processo Nº RO-846/2011-071-03-00.1

Complemento	Vara do Trabalho de Patos de Minas
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Manoel Teixeira da Silva
Advogado	Cleber Alves de Araujo(OAB: MG 73508)
Recorrido(s)	Fundacao Educacional de Patos de Minas - FEPAM
Advogado	Edson Eduardo Cancado Pacheco(OAB: MG 69827)

EMENTA: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - PLANO DE SAÚDE - RESTABELECIMENTO. Da concessão da aposentadoria por invalidez não decorre a extinção do contrato de trabalho, mas apenas sua suspensão (artigo 475 da CLT). Mantido o contrato individual de trabalho, a alteração unilateral da cláusula relativa ao plano de saúde viola a regra do artigo 468 da CLT, não podendo ser admitida.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, deu-lhe provimento para determinar o restabelecimento do plano de saúde do reclamante, nas mesmas condições anteriores à concessão da aposentadoria por invalidez, enquanto durar a suspensão do contrato de trabalho, o que deverá ser cumprido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste acórdão, sob pena de multa diária de R\$100,00 (cem reais), até o limite máximo de R\$30.000,00 (parágrafo 4º do artigo 461 do CPC). Invertidos os ônus da sucumbência, as custas processuais, no importe R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, valor arbitrado à condenação, ficam como encargo da reclamada.

Processo Nº ED-85000-20.2009.5.03.0009

Processo Nº ED-850/2009-009-03-00.5

Complemento	9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante	Transportadora Transbal Ltda. - ME e outra
Advogado	Gustavo Matheus Dias de Souza(OAB: MG 115771)
Parte Contraria	Sergio Amaral de Souza
Advogado	Kleber Antonio Costa(OAB: MG 59491)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos presentes embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda à embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-852-33.2012.5.03.0054

Processo Nº RO-852/2012-054-03-00.4

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Congonhas
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Carlos Alberto Moreira
Advogado	Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)
Recorrente(s)	MPE Montagem e Projetos Especiais S.A.
Advogado	Patricia Fonseca Villar(OAB: MG 96808)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os

recursos (f. 228/234 e f. 237/240); sem divergência, negou-lhes provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida (f. 88/91), confirmada por seus próprios fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão dos recursos ora julgados.

Processo Nº RO-860-10.2012.5.03.0054

Processo Nº RO-860/2012-054-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Congonhas
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Recorrente(s)	Luiz Cardoso de Asevedo
Advogado	Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)
Recorrente(s)	MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.
Advogado	Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos; sem divergência, negou-lhes provimento, mantendo a decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão dos recursos ora julgados.

Processo Nº ED-891-72.2012.5.03.0137

Processo Nº ED-891/2012-137-03-00.4

Complemento	37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Embargante	Celia Maria de Oliveira
Advogado	Ricardo Reis de Vasconcelos(OAB: MG 112530)
Parte Contraria	Lael Varella Educacao e Cultura Ltda.
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-895-08.2012.5.03.0009

Processo Nº RO-895/2012-009-03-00.5

Complemento	9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Magno Eustaquio Lopes
Advogado	Luiz Gustavo Silveira(OAB: MG 86954)
Recorrido(s)	Múltipla Distribuidora e Logística Ltda.
Advogado	Thais Franca Giordano(OAB: MG 78277)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, acolheu a preliminar de inadmissibilidade, apresentada em contrarrazões (f. 130/144) e não conheceu do recurso interposto pelo reclamante (f. 113/126), porque intempestivo; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº AP-914-79.2010.5.03.0107

Processo Nº AP-914/2010-107-03-00.7

Complemento	28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte -- CDA: 6051000242290 - 6051000242370
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Agravante(s)	Cesar Caetano Bento
Advogado	Alejandro Melo Toledo(OAB: MG 106650)
Agravado(s)	Uniao Federal (Fazenda Nacional)
Advogado	Marisa Albuquerque Mendes(OAB: MG 86432)
Agravado(s)	Codemil Comercio Distribuidora de Equipamentos Militares Ltda.

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL - REDIRECIONAMENTO. O inciso III do artigo 135 do Código Tributário Nacional e o artigo 50 do Código Civil exigem como condição, para o redirecionamento da execução fiscal (Lei 6.830/80) contra o sócio, que seu nome esteja relacionado no título extrajudicial. Esta inscrição deve constar da CDA - Certidão de Dívida Ativa, porque em caso contrário a regularidade formal do título fica comprometida, como ato administrativo, que não pode legitimar a execução (inciso LIV do artigo 5º da Constituição Federal).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição; sem divergência, deu-lhe provimento, para declarar a impossibilidade de redirecionamento da execução contra o agravante, pela irregularidade do título extrajudicial (CDA). Custas no importe de R\$44,26 (inciso IV do artigo 789-A da CLT), pela União Federal, imune.

Processo Nº RO-954-85.2012.5.03.0044

Processo Nº RO-954/2012-044-03-00.2

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
Recorrente(s)	PH Servicos e Administracao Ltda.
Advogado	Lauro Antonio Calenzani(OAB: MG 48826)
Recorrido(s)	Joana Darc da Silva Ferreira

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso, por incabível; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº RO-970-47.2012.5.03.0009

Processo Nº RO-970/2012-009-03-00.8

Complemento	9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Recorrente(s)	Cristiane Rodrigues Orozimbo
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)
Recorrido(s)	Claro S.A.
Advogado	Luanna Vieira de Lima Costa(OAB: MG 74759)
Recorrido(s)	A & C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, salvo quanto ao pedido de cestas básicas; por maioria de votos, vencido, em parte, o Desembargador Jales Valadão Cardoso (quanto à anotação da CTPS), deu-lhe parcial provimento, para declarar a existência do vínculo de emprego diretamente com a primeira reclamada Claro S/A, bem como a aplicação dos instrumentos normativos por esta empresa firmados, determinando o retorno dos autos à origem a fim de que o restante do mérito seja analisado, como se entender de direito, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o., IV, da CLT

Processo Nº RO-972-21.2012.5.03.0137

Processo Nº RO-972/2012-137-03-00.4

Complemento	37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Recorrente(s)	Bruna de Lourdes Ferreira
Advogado	Rodrigo Alves Pereira dos Santos(OAB: MG 101780)
Recorrido(s)	Atento Brasil S.A.
Advogado	Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: MG 93271)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem

divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº RO-975-41.2011.5.03.0062

Processo Nº RO-975/2011-062-03-00.9

Complemento	Vara do Trabalho de Itauna
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Renato Alves dos Santos
Advogado	Marcos Heleno Pereira(OAB: MG 51675)
Recorrido(s)	Companhia de Tecidos Santanense
Advogado	Luciana Tavares Goncalves de Sousa(OAB: MG 102389)

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DO TRABALHO - DANOS MORAIS - CULPA DO EMPREGADOR. O direito à indenização por danos morais, decorrentes de acidente do trabalho, pressupõe a prova da existência de dolo ou culpa, direta ou indireta, do empregador (ou seus prepostos) e do nexo causal com as atividades profissionais. Presente essa prova, resulta a responsabilização da empregadora, nos termos do inciso XXVIII do artigo 7º da Constituição Federal e artigo 186 do Código Civil.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para reformar a r. sentença, julgar parcialmente procedente a ação reclamatória e deferir a indenização por danos morais, no valor de R\$3.000,00, a ser atualizada na forma indicada na fundamentação. A parcela tem natureza indenizatória, não incidindo a contribuição previdenciária nem o imposto de renda retido na fonte. Invertidos os ônus da sucumbência, as custas processuais serão suportadas pela reclamada, no importe de R\$60,00, calculadas sobre R\$3.000,00, valor arbitrado à condenação. No retorno dos autos, deverá a Secretaria da MM. Vara intimar o INSS e a Secretaria da Receita Federal.

Processo Nº RO-1012-77.2011.5.03.0059

Processo Nº RO-1012/2011-059-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Jose da Costa Pessoa
Advogado	Elcio Rocha Gomes(OAB: MG 52755)
Recorrido(s)	Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)
Recorrido(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A controvérsia quanto à competência "ex ratione materiae" da Justiça do Trabalho, para processar e julgar pedido de complementação de aposentadoria, está pacificada pelo entendimento da Orientação Jurisprudencial n. 02 deste Egrégio Tribunal: "COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para apreciar e julgar demandas relativas à complementação de aposentadoria a cargo de entidade de previdência privada instituída e patrocinada pelo empregador, decorrente de contrato de trabalho."

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, deu-lhe provimento, para declarar a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a ação e determinar o retorno dos autos à MM Vara de origem, para prosseguir no julgamento dos demais temas da litiscontestação, como entender de direito.

Processo Nº RO-1021-97.2011.5.03.0072*Processo Nº RO-1021/2011-072-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Pirapora
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Recorrente(s) Jaci Goncalves Alves
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: MG 55101)
 Recorrido(s) Sada Siderurgia Ltda.
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pelo reclamante (f. 223/230); sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade da r. sentença, por cerceamento do direito de prova; à unanimidade, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida (f. 216/219), confirmada por seus próprios fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº AP-1022-60.2010.5.03.0026*Processo Nº AP-1022/2010-026-03-00.3*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Agravante(s) Município de Betim
 Advogado Janaina Paschoalin Dias Burni(OAB: MG 76189)
 Agravado(s) Eliene Venancio Fonseca
 Advogado Paulo Drumond Viana(OAB: MG 51869)
 Agravado(s) CADEB - Centro de Auto Desenvolvimento de Betim
 Advogado Wilson Ribeiro de Sousa(OAB: MG 117047)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CULPA "IN VIGILANDO". O inadimplemento das obrigações trabalhistas pelo empregador atrai a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, inclusive em relação aos órgãos da Administração Pública, quando tenham incorrido em culpa "in vigilando", segundo entendimento jurisprudencial consolidado na nova redação do item V da Súmula nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com respaldo em recentes decisões do Excelso Supremo Tribunal Federal.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição; sem divergência, negou-lhe provimento. Custas no importe de R\$44,26 (inciso IV do artigo 789-A da CLT), pela executada.

Processo Nº ED-1026-44.2011.5.03.0097*Processo Nº ED-1026/2011-097-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
 Embargante Usiminas Mecanica S.A.
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)
 Parte Contraria Emerson Rodrigues Oliveira
 Advogado Alessandra da Silva(OAB: MG 81950)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos, sem alterar o julgado, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1091-63.2012.5.03.0110*Processo Nº RO-1091/2012-110-03-00.1*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira

Recorrente(s) Pinelli & Torres Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Gustavo Rafael Torres da Silva(OAB: MG 118476)
 Recorrido(s) Kelly Cristina Martins Vieira

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, deu-lhe provimento parcial por entender que é possível a consignação de documentos, devolvendo os autos à Vara de origem para examinar e julgar o mérito da ação como entender de direito; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº ED-1115-41.2011.5.03.0041*Processo Nº ED-1115/2011-041-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Embargante Black & Decker do Brasil Ltda.
 Advogado Fernando Misson Abrao(OAB: MG 95242)
 Parte Contraria Nilda Maria Ribeiro
 Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: MG 60369)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos declaratórios opostos pela reclamada; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1116-82.2012.5.03.0011*Processo Nº RO-1116/2012-011-03-00.5*

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
 Recorrente(s) Vivo S.A.
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)
 Recorrido(s) Patricia Martins da Costa
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: MG 70428)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso da ré, por incabível; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado. A Secretaria deverá proceder à retificação da capa dos autos e demais registros, para constar, como recorrente, Vivo S.A. e, como recorrida, Patricia Martins da Costa.

Processo Nº ED-1122-17.2011.5.03.0111*Processo Nº ED-1122/2011-111-03-00.0*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Embargante Tim Celular S.A.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
 Advogado Pedro Henrique Burtle Drummond Campos(OAB: MG 124091)
 Parte Contraria Poliana dos Santos Bastos
 Advogado Henrique Kind Soares(OAB: MG 104661)
 Parte Contraria Almamiva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.
 Advogado Margareth Lucia Silva Rodrigues(OAB: MG 104210)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº AP-115400-38.2009.5.03.0002

Processo Nº AP-1154/2009-002-03-00.1

Complemento	2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Agravante(s)	Viacao Cometa S.A.
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Anesio Fernandes Lopes(OAB: MG 74826)
Agravado(s)	os mesmos e
Agravado(s)	Paulo Cesar de Oliveira
Advogado	Marcelo Augusto Soares Pereira(OAB: MG 63082)

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FATO GERADOR. Pela regra do artigo 276 do Decreto n. 3.048/99, incidem multa e juros de mora quando o pagamento da contribuição previdenciária ocorrer após o dia dois do mês subsequente ao da quitação da parcela trabalhista, sua base de cálculo. No caso em exame, a constituição desse crédito tributário decorre do lançamento "ex officio" (artigo 149 do Código Tributário Nacional), promovido na sentença que julga a ação reclamationária trabalhista.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os agravos de petição; por maioria de votos, vencidos, em parte, os Exmos. Desembargadores Revisor (quanto à dobra de domingos e feriados) e Luiz Ronan Neves Koury (quanto à multa de mora), deu provimento parcial ao recurso da reclamada, para 1) determinar que a multa de mora e juros de mora, incidentes sobre os valores devidos a título de contribuição previdenciária, sejam exigidos apenas quando a quitação do tributo ocorrer depois de vencido o prazo de recolhimento, ou seja, o dia dois do mês subsequente ao da quitação do crédito trabalhista e 2) excluir dos cálculos de liquidação a contribuição de terceiros, devida ao INSS; sem divergência, negou provimento ao recurso da União Federal (INSS). Custas no importe de R\$44,26 (inciso IV do artigo 789-A da CLT), pela executada.

Processo Nº AP-1220-06.2010.5.03.0024**Processo Nº AP-1220/2010-024-03-00.4**

Complemento	24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Agravante(s)	Charles Carlos Vargas de Azevedo
Advogado	Jose Mauricio de Castro(OAB: MG 75231)
Agravado(s)	Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)
Agravado(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

EMENTA: EXECUÇÃO - INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS - PRECLUSÃO. INOCORRÊNCIA. Pela regra do parágrafo 2º do artigo 879 da CLT, "elaborada a conta e tornada líquida, o Juiz poderá abrir às partes prazo sucessivo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, sob pena de preclusão". Entretanto, não pode ocorrer a preclusão, quando não for concedido o prazo de dez dias para impugnação, nem houver a cominação expressa dessa pena. Na hipótese de fato em exame, a regra a ser seguida é aquela prevista no artigo 884 da CLT, ou seja, prazo de cinco dias, depois da intimação da realização do depósito em garantia da execução, quando houve reabertura do prazo de recurso, por expressa determinação do MM. Juízo "a quo".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição; por maioria de votos, vencido em parte o Exmo.

Desembargador Relator, deu-lhe provimento, para reformar a r. decisão recorrida, afastar a intempestividade acolhida e determinar o retorno dos autos à MM Vara de origem, para regular processamento e julgamento da Impugnação aos Cálculos de Liquidação, como entender de direito. Custas no importe de R\$44,26 (inciso IV artigo 789-A CLT), pela executada.

Processo Nº AP-1223-21.2010.5.03.0004**Processo Nº AP-1223/2010-004-03-00.3**

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
Agravante(s)	Daniella Cristina Assis Machado
Advogado	Juliana Cibele de Resende Alvim(OAB: MG 116911)
Agravado(s)	Ampli-audio Som Ltda. e outra
Advogado	Douglas de Oliveira Magalhaes(OAB: MG 129697)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, porque presentes os pressupostos de admissibilidade, não conhecendo da contraminuta apresentada pela segunda ré, Ampli-Áudio Som Ltda., por intempestiva; sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamante, mantendo a r. sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº RO-1242-78.2012.5.03.0029**Processo Nº RO-1242/2012-029-03-00.8**

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Recorrente(s)	Rober dos Santos Freitas
Advogado	Jose Renato de Moraes Miarelli(OAB: MG 108911)
Recorrido(s)	Rapido 900 de Transportes Rodoviaros Ltda.
Advogado	Rubio Carneiro Moreira(OAB: MG 36979)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Relator, negou-lhe provimento, mantendo a r. decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº RO-1262-61.2011.5.03.0043**Processo Nº RO-1262/2011-043-03-00.4**

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Abadio Euripedes de Oliveira
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Recorrido(s)	Fortebanco Vigilancia e Seguranca Ltda.
Advogado	Juliano Copello de Souza(OAB: MG 102572)
Recorrido(s)	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)

EMENTA: PROCESSO DO TRABALHO - NORMA ESPECIAL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. O processo do trabalho tem normas próprias relativas aos honorários advocatícios, na Lei n. 5.584, de 26.06.1970. Nos termos de seu artigo 14 e da jurisprudência das Súmulas 219 e 329 do Colendo TST, os honorários advocatícios são devidos apenas quando a parte estiver assistida pelo Sindicato de sua categoria profissional e provar remuneração igual ou inferior ao dobro do salário mínimo, ou que sua situação econômica não lhe permite demandar, sem prejuízo do próprio sustento ou da família. Essa matéria não comporta mais

divergências porque foi decidida, de forma integral, quando o Excelso Supremo Tribunal Federal manifestou seu entendimento sobre a manutenção do princípio do "jus postulandi" no processo do trabalho. Sem qualquer alteração legislativa a considerar, prevalece sempre o entendimento da Excelsa Corte.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-1282-59.2011.5.03.0073

Processo Nº ED-1282/2011-073-03-00.7

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante	Silvio Batista Tavares
Advogado	Cynthia Maria Goncalves de Oliveira Lima(OAB: MG 121865)
Advogado	Sandra Alcalá da Silva Coura(OAB: MG 125794)
Embargante	Marte Engenharia Ltda.
Advogado	Joao Marcos Guimaraes Siqueira(OAB: RJ 106844)
Parte Contraria	Furnas Centrais Eletricas S.A.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda a ambos os embargantes a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, a favor do Fundo de Amparo do Trabalhador FAT, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-1302-19.2011.5.03.0051

Processo Nº ED-1302/2011-051-03-00.2

Complemento	Vara do Trabalho de Caratinga
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Embargante	Cemig Distribuicao S.A.
Advogado	Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)
Parte Contraria	Liberalino Albino Dias Filho
Advogado	Alexandre Lopes(OAB: MG 121767)
Parte Contraria	Engele Eletrificacao e Telefonia Ltda.
Advogado	Leonardo Guimaraes da Mata Machado(OAB: MG 86693)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº RO-1308-47.2011.5.03.0044

Processo Nº RO-1308/2011-044-03-00.1

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Sidinei Aureliano da Silva
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Recorrido(s)	Castroviejo Construtora Ltda.
Advogado	Elias Amon Pimenta Gama(OAB: MG 99206)
Recorrido(s)	Condominio Edificio Asturias
Advogado	Elias Amon Pimenta Gama(OAB: MG 99206)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pelo reclamante (f. 120/125); sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida (f. 116/119), confirmada por seus próprios fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº ED-1340-75.2011.5.03.0004

Processo Nº ED-1340/2011-004-03-00.8

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante	Brasilog Comercio de Jornais e Revistas Ltda.
Advogado	Mariana Barros Mendonca(OAB: MG 103751)
Advogado	Juliana Rosalinski de Andrade(OAB: RJ 155933)
Parte Contraria	G & A Transportes e Distribuicao Ltda.
Parte Contraria	Eloi Pinto Corraide de Santana
Advogado	Tatiane Goncalves Mendes Faria(OAB: MG 115966)
Advogado	Antonio Mariano Martins Lanna(OAB: MG 42838)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda à embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT. Determinado à Secretaria proceder ao cadastramento do ilustre procurador constituído pelo reclamante, como requerido na petição de f. 244, para efeito das futuras intimações.

Processo Nº RO-1346-49.2011.5.03.0015

Processo Nº RO-1346/2011-015-03-00.9

Complemento	15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Adriana Goncalves Furtado(OAB: MG 72106)
Recorrido(s)	Nilda Santos Staduto e outras
Advogado	Aluisio Soares Filho(OAB: MG 22174)

EMENTA: PRESCRIÇÃO - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - NATUREZA JURÍDICA. Para os empregados da CEF admitidos até a data de 31.08.1987, o auxílio-alimentação tem natureza jurídica salarial (Orientação Jurisprudencial Transitória nº 51 da SDI-I do Colendo TST), foi incorporado à remuneração, por determinação do regulamento empresarial, não sendo mais possível a supressão por ato unilateral da empregadora, porque a parcela salarial é garantida por dispositivo legal (artigo 468 da CLT) e a lesão é renovada a cada mês, o que impede o reconhecimento da prescrição total (ou decadência do direito de ação).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-1364-68.2011.5.03.0145

Processo Nº ED-1364/2011-145-03-00.0

Complemento	3a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
Embargante	Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES
Advogado	Henderson Geraldo Teixeira Ogando(OAB: MG 75741)
Parte Contraria	Ivanilde da Silva
Advogado	Antonio Augusto Filho(OAB: MG 81691)
Parte Contraria	Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado	Shandler Santos(OAB: MG 128150)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos, sem alterar o julgado, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da

CLT.

Processo Nº RO-1379-23.2010.5.03.0064*Processo Nº RO-1379/2010-064-03-00.8*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Recorrente(s) SINDFER - Sindicato dos
 Trabalhadores em Empresas Ferroviari
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: MG
 32320)
 Recorrente(s) Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus
 Ananias(OAB: MG 78403)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL CARENIA DE AÇÃO - ILEGITIMIDADE ATIVA DO SINDICATO AUTOR - EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Entendeu a Doutra Maioria que a ação, na qual o pedido está restrito à equiparação salarial, não pode ser proposta pelo Sindicato da categoria profissional, como substituto processual, porque não é caso de direito individual homogêneo.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos, ordinário e adesivo; por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Relator, deu-lhe provimento para acolher a preliminar de carência de ação, por ilegitimidade ativa do sindicato-autor, lançada no recurso adesivo da reclamada, extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, ficando prejudicada a análise do recurso do reclamante. Mantido o ônus da sucumbência.

Processo Nº ED-1444-29.2011.5.03.0146*Processo Nº ED-1444/2011-146-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Embargante Ibiralcool Destilaria de Alcool Ibirapua
 Ltda. e outra
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: SP
 227708)
 Parte Contraria Rafael de Jesus da Silva
 Advogado Allan Barbosa Marques Junior(OAB:
 MG 115460)
 Parte Contraria Vanderlei Fernandes de Macedo - EPP
 Advogado Ednilson Bombonato(OAB: SP
 126856)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº AP-146300-83.2009.5.03.0008*Processo Nº AP-1463/2009-008-03-00.0*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Agravante(s) Spread Teleinformatica Ltda.
 Advogado Luiz Eduardo Moreira Coelho(OAB: SP
 54770)
 Agravado(s) Helio Pablo Santana
 Advogado Andrea de Campos Vasconcellos(OAB:
 MG 64721)

EMENTA: SÚMULA 422 DO COLENDO TST - AGRAVO DE PETIÇÃO - INADMISSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA PRETENSÃO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. O recurso tem por objeto a anulação ou reforma da sentença proferida no juízo "a quo", razão pela qual a parte deverá expor, nos termos do inciso II do artigo 514 do CPC, os fundamentos de fato e de direito pelos quais requer essa modificação. Não cumpre essa finalidade a repetição das

mesmas razões expostas nos Embargos à Execução, desconsiderando a decisão recorrida, que as rejeitou. Resta inviabilizado o conhecimento do apelo, pela orientação jurisprudencial da Súmula 422 do Colendo TST. DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do agravo de petição, por ausência de fundamentação. Custas no importe de R\$44,26 (inciso IV do artigo 789-A da CLT), pela executada.

Processo Nº ED-1463-80.2011.5.03.0034*Processo Nº ED-1463/2011-034-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Embargante Zélia Ramos Batista
 Advogado Renato Luiz Alves Leo(OAB: MG
 59419)
 Parte Contraria Casa Bahia Comercial Ltda.
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB:
 MG 63440)
 Advogado Adriana Cristina Zaccas(OAB: SP
 185139)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, deu-lhes parcial provimento para apreciar a preliminar de não conhecimento do recurso ordinário da reclamada, suscitada em contrarrazões, nos termos da fundamentação, sem conferir-lhes efeito modificativo, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-1486-89.2010.5.03.0089*Processo Nº ED-1486/2010-089-03-00.2*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Embargante Caixa dos Empregados da Usiminas
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva
 Murgel(OAB: MG 64029)
 Parte Contraria Usinas Siderurgicas de Minas Gerais
 S.A. - USIMINAS
 Advogado Christiano Drumond Patrus
 Ananias(OAB: MG 78403)
 Parte Contraria Antonio das Gracas Silva
 Advogado Janes Gomes da Silva(OAB: MG
 90773)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos presentes embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda à embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº AP-151400-16.2000.5.03.0111*Processo Nº AP-1514/2000-111-03-00.6*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Agravante(s) Robson Moura Guimaraes
 Advogado Raimundo Nonato Martins(OAB: MG
 65110)
 Agravado(s) JPS Servicos Gerais de Topografia
 Ltda.
 Agravado(s) Ferrovia Centro Atlantica S.A.
 Advogado Joao Gomes Pessoa(OAB: MG
 53875)

EMENTA: PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - EXECUÇÃO - CRÉDITO TRABALHISTA - ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL APLICÁVEL. Vencido o Relator, que aplicava à hipótese de fato o entendimento da Súmula 327 do Excelso Supremo Tribunal Federal (O DIREITO TRABALHISTA ADMITE A PRESCRIÇÃO

INTERCORRENTE), prevaleceu o entendimento da Doutra Maioria, que deve ser acolhido o entendimento da Súmula 114 do Colendo TST (É inaplicável na Justiça do Trabalho a prescrição intercorrente).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição; por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Relator (que aplicava a Súmula nº 327 do Excelso STF), deu provimento ao recurso, para determinar o desarquivamento dos autos e o prosseguimento da execução, quando, a qualquer tempo, forem encontrados o devedor ou os seus bens (parágrafo 3º do artigo 40 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980). Custas no importe de R\$44,26 (inciso IV do artigo 789-A da CLT), pela executada.

Processo Nº RO-1526-75.2011.5.03.0044

Processo Nº RO-1526/2011-044-03-00.6

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	José Correa de Carvalho
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Recorrido(s)	Casa Forte Materiais para Construcao Ltda. e outros

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - VALOR ARBITRADO - CRITÉRIOS. A indenização arbitrada pela r. sentença deve ser mantida, considerando os fatos provados neste processo. Mesmo quando o empregador é empresa de grande porte, a indenização não pode ser fixada em valor incompatível com a gravidade do dano infligido ao trabalhador. A reparação não tem como objetivo outorgar vantagem indevida ao ofendido, mas apenas compensar, da maneira possível, pela retribuição pecuniária, a ofensa que lhe foi causada, guardando a proporção indicada pelas circunstâncias do caso em exame, segundo o prudente critério do Juiz.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-157100-96.2008.5.03.0044

Processo Nº AP-1571/2008-044-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Agravante(s)	Silvania Silva Alves
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Agravado(s)	Uberlandia Lingerie Ltda. e outra
Agravado(s)	Rodrigo Sandrine de Jesus Silva
Agravado(s)	Aparecida Lima de Andrade Junqueira
Advogado	Afonso de Oliveira Freitas(OAB: SP 89917)

EMENTA: PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - EXECUÇÃO - CRÉDITO TRABALHISTA - ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL APLICÁVEL. Vencido o Relator, que aplicava o entendimento da Súmula 327 do Excelso Supremo Tribunal Federal (O DIREITO TRABALHISTA ADMITE A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE), prevaleceu o entendimento da Doutra Maioria, que deve ser aplicada à hipótese de fato o entendimento da Súmula 114 do Colendo TST (É inaplicável na Justiça do Trabalho a prescrição intercorrente).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição; por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Relator (que aplicava a Súmula n. 327 do Excelso STF), deu-lhe provimento, para afastar a aplicação da prescrição intercorrente e determinar o desarquivamento o prosseguimento da execução. Custas no importe de R\$44,26 (inciso IV do artigo 789-A da CLT), pela executada.

Processo Nº RO-1591-06.2011.5.03.0033

Processo Nº RO-1591/2011-033-03-00.8

Complemento	1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Cristiano da Silva Maximo
Advogado	Vianello Correa Pereira Junior(OAB: MG 97673)
Recorrido(s)	Livia de Sa Guimaraes
Advogado	Karlesso Santos Nunes(OAB: MG 79608)

EMENTA: ROUBO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - INEXISTÊNCIA DE CULPA DO EMPREGADOR. A indenização por danos morais e materiais, decorrentes de roubo (assalto) praticado por terceiros, no local de trabalho, pressupõe a existência de culpa do empregador. A segurança pública é obrigação do Estado, não sendo razoável atribuir ao empregador a culpa pela violência de malfeitores, que o aparato de segurança pública não consegue evitar. Nessas condições de fato, entendo que não existe culpa do empregador que pudesse justificar a condenação em danos morais e materiais, porque estava fora de seu alcance impedir a ação dos meliantes. Ausentes os requisitos que resultam na responsabilização, nos termos do inciso XXVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a indenização vindicada não pode ser deferida.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, deu-lhe provimento parcial, para incluir na condenação a indenização pelos dois dias restantes do contrato de experiência, na forma prevista no artigo 479 CLT como se apurar em liquidação de sentença. Mantido o valor arbitrado à condenação, porque ainda compatível.

Processo Nº RO-1605-66.2011.5.03.0040

Processo Nº RO-1605/2011-040-03-00.1

Complemento	2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Iveco Latin America Ltda.
Advogado	Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: MG 75287)
Recorrido(s)	Oswaldino da Silva
Advogado	Daniel de Amorim Miranda(OAB: MG 121427)

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA - REDUÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA - ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 342 DA SDI-I DO COLENDO TST. Pelo entendimento da Orientação Jurisprudencial nº 342 da SDI-I do Colendo TST, "é inválida cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho contemplando a supressão ou redução do intervalo intrajornada porque este constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública (art. 71 da CLT e art. 7º, XXII, da CF/1988), infenso à negociação coletiva".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; por maioria de votos, vencido, em parte, o Exmo. Desembargador Revisor (quanto às horas "in itinere", as quais mantinha), deu-lhe provimento parcial, para excluir da condenação as horas "in itinere" e seus reflexos, a partir de 01/10/2011 e para determinar que é devida apenas a dobra dos repousos semanais não concedidos na forma da lei, como se apurar a partir dos controles de pontos anexados ao processo, compensados os valores quitados aos mesmos títulos da condenação. Mantido o valor arbitrado à condenação, porque compatível.

Processo Nº ED-1669-61.2011.5.03.0142

Processo Nº ED-1669/2011-142-03-00.3

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
Embargante	Tegma Cargas Especiais Ltda.

Advogado	Maria Helena Villela Autuori(OAB: SP 102684)
Advogado	Clarissa Ribeiro do Vale(OAB: SP 189768)
Parte Contraria	Sergio Luiz Diniz
Advogado	Eva Aparecida Amaral Chelala(OAB: MG 39103)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar os esclarecimentos, sem alterar o julgado, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1675-70.2011.5.03.0109

Processo Nº RO-1675/2011-109-03-00.6

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Ana Carolina Fernandes Saito
Advogado	Carlos Magno Souza Lara(OAB: MG 131564)
Recorrido(s)	Delta Servicos Terceirizados Ltda.
Recorrido(s)	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
Advogado	Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro(OAB: MG 62852)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pela reclamante (f. 235/242); sem divergência, deu-lhe provimento, para declarar a responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas verbas deferidas na r. sentença (f. 228/234). Mantido o valor arbitrado à condenação, porque ainda compatível; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº ED-1710-75.2011.5.03.0094

Processo Nº ED-1710/2011-094-03-00.2

Complemento	Vara do Trabalho de Sabara
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante	Transbank Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Jozefine Amabile Barros Moreira(OAB: MG 103192)
Advogado	Daniel de Castro Magalhaes(OAB: MG 83473)
Parte Contraria	Ronan Maciel de Brito
Advogado	Flavio Henrique Peixoto de Castro(OAB: MG 114315)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento, aplicando ainda à embargante a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-1726-02.2011.5.03.0103

Processo Nº ED-1726/2011-103-03-00.1

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
Embargante	Sadia S.A.
Advogado	Regina Coeli Matos Cunha(OAB: MG 74449)
Parte Contraria	Takeshi Sakai
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Advogado	Adriano Peracio de Paula(OAB: MG 39469)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu dos embargos

de declaração, por irregularidade formal, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1730-70.2010.5.03.0104

Processo Nº RO-1730/2010-104-03-00.5

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Araguaia Engenharia Ltda
Advogado	Gustavo de Freitas Nogueira(OAB: MG 87083)
Advogado	Eliton Alves Pimenta(OAB: MG 119563)
Recorrente(s)	Gabriel Fidelis da Costa
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: JORNADA DE 12 X 36 - ADICIONAL NOTURNO - PRORROGAÇÃO. Quando o trabalhador cumpre integralmente a jornada noturna e esta é prorrogada, tem direito ao adicional noturno também em relação às horas prestadas depois das 05:00 horas, sendo este o caso da jornada especial de 12 x 36, segundo o entendimento predominante, na Orientação Jurisprudencial nº 388 da SDI-1 do Colendo TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade da r. sentença; à unanimidade, deu-lhe parcial provimento, para determinar que 1) as horas extras serão calculadas após a décima segunda hora diária, mantidos os demais parâmetros da condenação e 2) será utilizado o divisor de 210 horas, para o cálculo das diferenças de horas extras, deferidas. Mantido o valor arbitrado à condenação, porque ainda compatível.

Processo Nº RO-1734-68.2011.5.03.0041

Processo Nº RO-1734/2011-041-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Construtora Cherem Ltda.
Advogado	Maria Aparecida Carvalho Ticle(OAB: MG 86015)
Recorrido(s)	Washington Luiz Batista de Jesus
Advogado	Roberta Pegorari de Almeida(OAB: MG 95547)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pela reclamada (f. 143/149), cumpridos os requisitos de admissibilidade; sem divergência, deu-lhe provimento parcial, para excluir da condenação os reflexos das diferenças salariais nos repousos semanais, considerando que no valor da remuneração mensal, reconhecida na r. sentença (R\$2.400,00), estão compreendidos os repousos (parágrafo 1º do artigo 7º da Lei nº 605/49), razão pela qual resultaria em "bis in idem" nova condenação nessa parcela. Nos temas restantes, adotou as razões de decidir da r. sentença recorrida (f. 135/139), confirmada por seus próprios fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado. Mantido o valor arbitrado à condenação, porque ainda compatível.

Processo Nº RO-1772-94.2011.5.03.0004

Processo Nº RO-1772/2011-004-03-00.9

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Marcella Alves de Melo(OAB: MG 132151)

Advogado Silvia Junqueira Leite(OAB: MG 101798)
 Recorrente(s) Adalberto Santos Magalhaes
 Advogado Fernando Antonio Cruz Pereira(OAB: MG 104618)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: VIGILANTE - TROCA DE UNIFORME - TEMPO À DISPOSIÇÃO. Apesar da obrigatoriedade da utilização de uniforme, prevista na Lei nº 7.102/1983, é o empregador quem assume os riscos da atividade econômica, pela regra do artigo 2º da CLT, devendo retribuir o tempo despendido pelo empregado, à sua disposição (artigo 4º da CLT), salvo disposição da norma coletiva.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos; sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº ED-1830-73.2011.5.03.0109

Processo Nº ED-1830/2011-109-03-00.4

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Embargante Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
 Parte Contraria TNL PCS S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
 Parte Contraria Clenio Gomes Braga Filho
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento e condenou a embargante a pagar à parte contrária multa de 10% sobre o valor da causa, no importe de R\$1.025,00, valor este que fica acrescido à condenação da embargante para todos os fins, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº ED-1846-97.2010.5.03.0097

Processo Nº ED-1846/2010-097-03-00.0

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juíza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
 Embargante Carlos Roberto Barbosa
 Advogado Ivanilde Alvarenga Barbosa(OAB: MG 59559)
 Parte Contraria Vix Logística S.A.
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, deu-lhes provimento parcial, para prestar os esclarecimentos, sem alterar o julgado, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1941-63.2010.5.03.0086

Processo Nº RO-1941/2010-086-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Alfenas
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Recorrente(s) Jose Olimpio de Moraes
 Advogado Renato Vasconcelos Barrios(OAB: MG 49171)
 Recorrente(s) Maria Liney Costa Fleury
 Advogado Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: MG 33269)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS -

INEXISTÊNCIA DE CULPA DO EMPREGADOR. A indenização por danos materiais e morais, decorrentes de lesão sofrida pelo empregado nas dependências da empresa, pressupõe a existência de culpa do empregador. Ausentes os requisitos que resultam na responsabilização, nos termos do inciso XXVIII do artigo 7º da Constituição Federal e artigo 186 do Código Civil, a indenização não pode ser deferida.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos, ordinário e adesivo; sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº ED-1978-93.2011.5.03.0106

Processo Nº ED-1978/2011-106-03-00.0

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Embargante Tim Celular S.A.
 Advogado Guilherme Bastos Peretti(OAB: MG 115814)
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
 Parte Contraria Sheila Regina Theodoro da Silva
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
 Parte Contraria Almaxiva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.
 Advogado Margareth Lucia Silva Rodrigues(OAB: MG 104210)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento e condenou a embargante a pagar à parte contrária multa de 1% sobre o valor da causa, no importe de R\$110,32, valor este que fica acrescido à condenação da embargante para todos os fins, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº RO-2054-24.2011.5.03.0040

Processo Nº RO-2054/2011-040-03-00.3

Complemento 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Recorrente(s) Rogerio Xavier de Souza Silva
 Advogado Rafael Barbosa Franca Matos(OAB: MG 113344)
 Recorrido(s) Thieres Henrique Aguiar Teixeira
 Advogado Roberto Bastos Pena(OAB: MG 51607)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Processo Nº RO-2059-36.2011.5.03.0011

Processo Nº RO-2059/2011-011-03-00.0

Complemento 11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Recorrente(s) Nelci Jairo de Paula
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)
 Recorrido(s) Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.
 Advogado Marcos Paulo Resende Neves(OAB: MG 75128)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pelo reclamante (f. 300/311); sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida (f. 298/299), confirmada por seus próprios fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão

do recurso ora julgado.

Processo Nº RO-2087-56.2011.5.03.0026

Processo Nº RO-2087/2011-026-03-00.7

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Fundacao Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG
Advogado	Claudio Fernando Almeida Silva(OAB: MG 83215)
Recorrido(s)	Hilton Ribeiro da Silva
Advogado	Edno Fernandes da Silva(OAB: MG 100770)
Recorrido(s)	MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
Advogado	Jefferson Calixto de Oliveira(OAB: MG 72061)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, pelo empregador, atrai a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, inclusive em relação aos órgãos da administração direta e indireta, pela culpa "in vigilando", quando provada a falta de fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previstas no contrato administrativo e na legislação de regência (parágrafo 1º do artigo 71 da Lei nº 8.666/93), segundo o entendimento do atual item V da Súmula 331 do Colendo TST. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade da r. sentença, por incompetência "ex ratione materiae"; à unanimidade, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-2118-42.2011.5.03.0005

Processo Nº ED-2118/2011-005-03-00.9

Complemento	5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
Embargante	Barbara Regina de Freitas
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)
Parte Contraria	A & C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)
Parte Contraria	Claro S.A.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar os esclarecimentos, sem alterar o julgado, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-2152-69.2011.5.03.0020

Processo Nº RO-2152/2011-020-03-00.6

Complemento	20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Tatiana Gamarano Saldanha
Advogado	Cleyton Dias de Moura(OAB: MG 121617)
Recorrente(s)	Nucleo Psicopedagogico da Crianca Ltda.
Advogado	Rodrigo de Abreu Amorim(OAB: MG 80789)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: DANOS MORAIS - ÔNUS DA PROVA. Os danos morais decorrem de ato (ou omissão) voluntário ou culposos, não praticado em exercício regular de direito, atentatório aos valores íntimos da personalidade humana, juridicamente protegidos, sendo exigido da vítima a prova do dano, do dolo ou culpa do agente e do nexos

causal entre eles (artigo 818 CLT e inciso I artigo 333 do CPC). DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos; sem divergência, negou provimento ao apelo da reclamante; por maioria de votos, vencido, em parte, o Exmo. Desembargador Revisor (quanto às horas extras decorrentes da participação na atividade "noite do pijama", as quais mantinha), deu provimento parcial ao apelo da reclamada, para 1) excluir da condenação as horas extras pela participação na atividade educacional denominada "noite do pijama/2009"; e 2) para arbitrar a duração da festa junina das 07:00 às 17:00 horas e da festa da família das 08:00 às 12:00 horas, mantidos todos os demais parâmetros da r. sentença. Mantido o valor arbitrado à condenação, porque ainda compatível.

Processo Nº RO-2236-88.2011.5.03.0111

Processo Nº RO-2236/2011-111-03-00.7

Complemento	32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Montplam Engenharia Ltda
Advogado	Jussara Martins Perdigo de Oliveira(OAB: MG 115477)
Recorrido(s)	Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - Sitramonti-MG
Advogado	Liliam Lessa Guimaraes Brutman(OAB: MG 112815)
Advogado	Andrea Santos Silva(OAB: MG 85697)

EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL - ATIVIDADE ECONOMICA PREPONDERANTE DA EMPRESA. A regra geral do enquadramento sindical indica que a atividade econômica preponderante da empresa define o enquadramento sindical (artigo 577 e parágrafo 1º do artigo 511 da CLT). A categoria profissional do empregado deve corresponder a essa categoria econômica, pela similaridade e conexão estipuladas no parágrafo 4º do artigo 511 da CLT, considerada a regra geral do artigo 577 da CLT. A exceção dessa regra é a categoria profissional diferenciada (parágrafo 3º do artigo 511 da CLT), mas ainda é necessário que o empregador esteja representado pelo sindicato da categoria econômica (Súmula 374 do Colendo TST), na negociação intersindical que resulta na formação do instrumento coletivo.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso; sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-2264-32.2011.5.03.0022

Processo Nº ED-2264/2011-022-03-00.0

Complemento	22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Embargante	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Parte Contraria	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
Parte Contraria	Suelen Cardoso Moreira
Advogado	Ana Laura Teixeira de Almeida Neves(OAB: MG 106324)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, negou-lhes provimento e condenou a embargante a pagar à parte contrária multa de 1% sobre o valor da causa, no importe de R\$214,89, valor este que fica acrescido à condenação da embargante para todos os fins, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Desembargador Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT

Processo Nº ED-2422-71.2011.5.03.0092*Processo Nº ED-2422/2011-092-03-00.2*

Complemento 1a.Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
 Relator Juíza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
 Embargante Funcional Servicos Ltda.
 Advogado Robson Vinicio Alves(OAB: MG 53860)
 Parte Contraria Jose Antonio da Silva
 Advogado Mariana Santos Martins(OAB: MG 113246)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração; sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos, sem alterar o julgado, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-2426-94.2011.5.03.0032*Processo Nº RO-2426/2011-032-03-00.7*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Des. Jales Valadao Cardoso
 Recorrente(s) Bunge Alimentos S.A.
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: MG 57797)
 Recorrido(s) Olinto Geraldo Cordeiro de Oliveira
 Advogado Monica Regina Bispo dos Santos(OAB: MG 113017)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, rejeitou a preliminar de inadmissibilidade, por ausência de fundamentação, arguida em contrarrazões (f. 178/183) e conheceu do recurso interposto pela reclamada (f. 164/172); sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida (f. 157/162), confirmada por seus próprios fundamentos; na forma do artigo 895, §1º, IV, da CLT, servirá esta certidão como acórdão do recurso ora julgado.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Nadja Maria Prates Publio

Diretor(a) de Secretaria da 2a. Turma do TRT da 3a. Regi"o

Despacho**Despacho**

SEGUNDA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da 2a. Turma, à Avenida Getúlio Vargas, 225, 12o. andar, sala 1201.

Processo Nº RO-970-47.2012.5.03.0009*Processo Nº RO-970/2012-009-03-00.8*

Complemento 9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
 Recorrente(s) Cristiane Rodrigues Orozimbo
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)
 Recorrido(s) Claro S.A.
 Advogado Luanna Vieira de Lima Costa(OAB: MG 74759)
 Recorrido(s) A & C Centro de Contatos S.A.

Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)

Para ciência do 2a recorrente conforme despacho do Relator: "I. Inviável a vista requerida, pois já ocorreu o julgamento em 07.08.2012."

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Nadja Maria Prates Publio

Diretor(a) de Secretaria da 2a. Turma do TRT da 3a. Regi"o

Despacho

SEGUNDA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da 2a. Turma, à Avenida Getúlio Vargas, 225, 12o. andar, sala 1201.

Processo Nº RO-1509-30.2011.5.03.0047*Processo Nº RO-1509/2011-047-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Araguari
 Relator Juíza Convocada Sabrina de Faria F.Leao
 Recorrente(s) Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)
 Advogado Rafael Tadeu Santos de Souza(OAB: MG 101781)
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
 Advogado Robledo Majella Lopes Pinto(OAB: MG 77844)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Dagmar Goncalves Lima
 Advogado Jose Vendelino Santos(OAB: MG 81308)
 Advogado Andre Schmidt de Brito(OAB: MG 47248)
 Recorrido(s) Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: MG 55446)
 Advogado Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena(OAB: MG 3576)
 Recorrido(s) CCO Engenharia e Telecomunicacoes Ltda.

Vista dos autos ao Dr. André Schmidt Brito, pelo prazo de 5 dias.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Nadja Maria Prates Publio

Diretor(a) de Secretaria da 2a. Turma do TRT da 3a. Regi"o

Despacho

SEGUNDA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da 2a. Turma, à Avenida Getúlio Vargas, 225, 12o. andar, sala 1201.

Processo Nº ED-1529-26.2011.5.03.0110

Processo Nº ED-1529/2011-110-03-00.0

Complemento	31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Sebastiao Geraldo de Oliveira
Embargante	Joao Claudio Machado Filho
Advogado	Alexandre Martins Mauricio(OAB: MG 54200)
Advogado	Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: MG 62740)
Parte Contraria	Finasa Promotora de Vendas Ltda.
Advogado	Isabella Sanglard Pimenta(OAB: MG 104778)
Advogado	Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: MG 63290)
Advogado	Darcio Guimaraes de Andrade(OAB: MG 8096)

Despacho do Relator: "Determino a intimação da reclamada (Finasa Promotora de Vendas Ltda.) para apresentar manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante, no prazo de 5 (cinco) dias, em observância ao entendimento consolidado na OJ 142 da SDI-1 do Colendo TST.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Nadja Maria Prates Publico

Diretor(a) de Secretaria da 2a. Turma do TRT da 3a. Regi"o

Despacho

SEGUNDA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da 2a. Turma, à Avenida Getúlio Vargas, 225, 12o. andar, sala 1201.

Processo Nº ED-156400-95.2009.5.03.0138

Processo Nº ED-1564/2009-138-03-00.0

Complemento	38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Embargante	Contax S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
Parte Contraria	Driese Barbosa Gomes
Advogado	Luciana Delpino Nascimento(OAB: MG 102378)

Vista à Recorrida - Dra. Luciana Delfino Nascimento - pelo prazo de cinco dias do requerimento da Embargadnte de efeito modificativo, nos termos da OJ 142 da SBDI-1 do C. TST.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Nadja Maria Prates Publico

Diretor(a) de Secretaria da 2a. Turma do TRT da 3a. Regi"o

Terceira Turma Ata Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA
REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Ata da 24a. (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia 1o. de agosto de 2012.

Presidência da Exma. Des. Emilia Facchini.

Presentes os Exmos. Juizes Convocados Camilla Guimarães Pereira

Zeidler e Danilo Siqueira de Castro Faria. Presente, ainda, para o julgamento dos processos a que se encontrava vinculado, o Exmo.

Juiz Convocado Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Ausente o Exmo. Des. César Machado, em licença.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Magdá Maurício Santos.

Secretária: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

Abriu-se a Sessão às 14h10min.

Encerramento às 17h12min.

Aprovada a Ata da Sessão do dia 25.07.2012.

Pauta de 01/08/2012-1

00006-2012-009-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

00013-2011-086-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

00017-2011-045-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00020-2012-112-03-00-4 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	parte"
00025-2012-097-03-00-9 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00301-2012-106-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00036-2004-046-03-00-6 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00062-2011-083-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00304-2012-050-03-00-9 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"
00089-2010-099-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00312-2012-046-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00124-2010-060-03-00-2 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	00323-2009-055-03-00-1 AP - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"
00159-2001-048-03-00-7 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00350-2012-080-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00183-2012-041-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00356-2011-098-03-00-4 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"
00191-2011-104-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00373-2011-087-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00198-2012-047-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00222-2011-141-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00404-2012-079-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00410-2011-064-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00230-2012-024-03-00-4 AIRO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00239-2007-093-03-00-2 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00415-2011-145-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00244-2011-135-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00251-2012-104-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00415-2012-085-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00252-2011-021-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00433-2012-002-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00454-2004-055-03-00-4 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00282-2012-149-03-00-5 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00294-2012-083-03-00-2 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	00484-2011-054-03-00-3 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00300-2011-098-03-00-0 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da	00500-2011-105-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
	00503-2012-002-03-00-3 RO - Julgamento Adiado

00522-2011-069-03-00-7 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00527-2011-079-03-00-7 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00754-2011-131-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00538-2012-097-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00760-2012-008-03-00-3 AIRO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00544-2012-018-03-00-5 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"	00765-2012-138-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00561-2011-134-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00766-2011-138-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00571-2012-004-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00799-2010-070-03-00-9 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00590-2012-114-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00601-2011-044-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00799-2011-050-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00632-2011-028-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00654-2008-014-03-00-5 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00800-2011-156-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00685-2012-012-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"
00694-2012-010-03-00-8 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	00804-2012-041-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00696-2011-107-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00829-2012-109-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"	00837-2011-089-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00713-2011-043-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00732-2011-059-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00850-2011-069-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00747-2008-108-03-00-6 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00850-2012-005-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00749-2011-071-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
	- Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"

00854-2012-110-03-00-7 RO - Julgamento Adiado	da parte" e provido em parte
00866-2012-020-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00945-2012-032-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00870-2012-113-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00957-2010-030-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00969-2011-103-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00969-2011-110-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00875-1999-098-03-00-5 AIAP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00885-2011-033-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"	00976-2011-034-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00886-2011-004-03-00-1 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"	00979-2010-064-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00892-2009-111-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00892-2010-072-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	00997-2012-112-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00904-2009-034-03-00-2 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00909-2012-112-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01011-2012-007-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00912-2011-043-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01028-2011-059-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00917-2004-023-03-00-3 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01049-2011-107-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00928-2011-043-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00929-2011-135-03-00-5 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	01055-2012-111-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00943-2012-021-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome	01059-2011-027-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

01066-2010-010-03-00-8 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01253-2011-134-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01071-2011-064-03-00-3 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01079-2010-108-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01283-2010-025-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01091-2012-022-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01114-2011-005-03-00-3 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	01321-2004-029-03-00-9 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
01116-2011-108-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	01326-2010-064-03-00-7 RO - Julgamento Adiado
01128-2010-018-03-00-2 AP - Conhecido em parte o recurso de "nome da parte" e nao-provido	01331-2011-109-03-00-7 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
01132-2011-012-03-00-3 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	01333-2002-021-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01151-2009-020-03-00-0 RO - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"	01341-2011-144-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
- Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"	01345-2011-023-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01169-2011-032-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01345-2011-023-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01180-2011-073-03-00-1 RO - Conhecido em parte o recurso de "nome da parte" e nao-provido	01379-2011-013-03-00-6 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01180-2012-030-03-00-4 RO - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01194-2004-043-03-00-4 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01408-2009-005-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
01220-2011-044-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01413-2011-007-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01221-2011-135-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01226-2011-105-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01418-2011-044-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
01250-2011-071-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
	01437-2011-023-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
	- Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"
	01446-2011-082-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

da parte" e provido em parte	parte"
01449-2011-019-03-00-4 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	01743-2011-028-03-00-7 AIRO - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"
01458-2011-072-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01744-2010-013-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01747-2011-014-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01481-2011-106-03-00-1 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	01766-2010-104-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01489-2011-114-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01550-2011-001-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01778-2011-021-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
01565-2011-039-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01780-2010-012-03-00-9 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
01567-2011-044-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01786-2011-139-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
01605-2009-105-03-00-8 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01791-2003-109-03-00-5 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01629-2008-108-03-00-5 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01791-2011-144-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01648-2011-021-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01798-2010-060-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01653-2011-018-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01831-2011-063-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01835-2011-011-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01698-2011-044-03-00-0 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01706-2010-103-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01836-2010-140-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01708-2011-026-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01851-2011-144-03-00-7 RO - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"
01721-2011-103-03-00-9 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	01878-2011-111-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
- Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da	01882-2011-103-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome

da parte" e provido em parte

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

01924-2011-104-03-00-1 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"

01926-2011-002-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

01959-2011-145-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

01978-2011-044-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

01982-2011-011-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02003-2011-103-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

- Conhecido em parte o rec de "nome da parte" e prov em parte

02026-2011-006-03-00-5 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"

02136-2011-024-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02176-2011-134-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02219-2011-039-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02231-2011-022-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

- Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"

02266-2011-022-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02403-1996-010-03-00-5 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

02718-2011-030-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

02833-2011-091-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

Sustentação oral dos advogados:

Dr. Paulo de Tarso Mohallem (01629-2008-108-03-00-5 AP), Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes (01458-2011-072-03-00-4 RO e 01066-2010-010-03-00-8 AP), Dra. Ana Regina Leopoldino da Fonseca Spalenza (01049-2011-107-03-00-7 RO), Dr. Wagner Santos Capanema e Dr. Antônio Miranda de Mendonça (02231-2011-022-03-00-0 RO),

Dr. Júlio César Valadares Dutra (01835-2011-011-03-00-5 RO), Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes e Dra. Luíza Guerra Araújo (00928-2011-043-03-00-7 RO), Dr. Gustavo Faria Bahia de Oliveira (01550-2011-001-03-00-7 RO), Dra. Brenda Peixoto Lucas (01926-2011-002-03-00-0 RO), Dra. Ivana Neves Soares (à distância) e Dr. Roberto Agostinho Simões Filho (00854-2012-110-03-00-7 RO), Dr. Alexandre Espinha Oliveira (00590-2012-114-03-00-7 RO), Dra. Luíza Guerra Araújo (01194-2004-043-03-00-4 AP), Dra. Andrezza Nazareth Feltre (00013-2011-086-03-00-0 RO), Dra. Regina Celi de Oliveira Silva (00503-2012-002-03-00-3 RO), Dra. Laila Casami de Oliveira (01708-2011-026-03-00-5 RO) e Dra. Raquel de Assis Teixeira (01345-2011-023-03-00-9 RO).

Des. Emília Facchini

Presidente

Cristina Portugal Moreira da Rocha

Diretora de Secretaria da 3a. Turma

Despacho

Despacho

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da Terceira Turma - Sala 1101 - TRT/Getúlio Vargas no. 225.

Processo Nº RO-264-82.2011.5.03.0079

Processo Nº RO-264/2011-079-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Varginha
Relator	Des. Emilia Facchini
Recorrente(s)	Cooper Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.
Advogado	Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: MG 40924)
Advogado	Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: MG 84643)

Recorrido(s) Jose Pereira de Souza
Advogado Romulo Azevedo Ribeiro(OAB: MG 74865)

Para ciência do Dr. Aluizio Pelúcio Almeida V de Mello: "Vistos, etc. Juntem-se as petições protocolizadas pela Reclamada sob os números 6.426.122, esta com instrumento de substabelecimento de poderes colacionado no verso, e 400.926. Defiro o pedido de vista formulado pela Reclamada, assinalando-lhe o prazo de 5 dias. Intimem-se. Findo o prazo concedido, retornem-me conclusos. Em 07 de agosto de 2012. EMÍLIA FACCHINI - Desembargadora Relatora".

Processo Nº RO-1047-61.2011.5.03.0051

Processo Nº RO-1047/2011-051-03-00.8

Complemento Vara do Trabalho de Caratinga
Relator Juiz Convocado Danilo Siqueira de C.Faria
Recorrente(s) Padrao Florestal Ltda.
Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)
Recorrente(s) Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA
Advogado Bruno Pereira Silva(OAB: MG 105628)
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrente(s) Marinho Antônio da Silva
Advogado Valeria Cristina Pantuzo Miranda(OAB: MG 40673)
Recorrido(s) os mesmos

Para ciência dos i. advogados das reclamadas, Drs. Ney José Campos e Christiano Drumond Patrus Ananias : "Vistos. Vindo os autos conclusos para julgamento, verifico que as reclamadas não foram intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso do reclamante interposto às fs. 687-702. Portanto, em respeito aos princípios do contraditório e do devido processo legal, converto o julgamento em diligência para que sejam intimadas as reclamadas para manifestarem-se sobre referido recurso. Belo Horizonte, 07.agos.2012 JUIZ CONVOCADO DANILO FARIA- Relator".

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Cristina Portugal Moreira da Rocha

Diretor(a) de Secretaria da 3a. Turma do TRT da 3a. Região

Quarta Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

QUARTA TURMA

Ata da 23a. (vigésima terceira) sessão ordinária da 4a. Turma, realizada no dia 01 de agosto de 2012, com início às

13h06min(treze horas e seis minutos) e término às 16h13min (dezesseis horas e treze minutos).

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Presentes: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Exmo. Juiz Convocado Milton Vasques Thibau de Almeida (convocado para o Tribunal).

Presentes, ainda, a Exma. Juíza Convocada Ana Maria Amorim Rebouças (vinculada).

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Márcia Campos Duarte.

Secretária: Nélia Vânia Rodrigues de Matos

Pauta de 01/08/2012-1

- 00001-2012-048-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00011-2012-109-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00027-2011-082-03-00-8 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00040-2011-102-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00040-2012-044-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00047-2011-145-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00048-2012-111-03-00-5 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00051-2011-034-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00072-2010-044-03-00-5 RO - Nao conhecido o "nome do recurso/nome do conflito" de

"parte"	da parte" e provido
00073-2008-021-03-00-1 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00164-2012-082-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00073-2011-144-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00171-2011-147-03-00-5 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00074-2012-020-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00178-2010-024-03-00-4 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00077-2012-138-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00187-2008-110-03-00-6 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00191-2012-105-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00083-2011-142-03-00-1 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00197-2011-064-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00087-2011-060-03-00-3 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00088-2012-153-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00212-2001-100-03-00-8 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00092-2010-100-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00250-2011-033-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00096-2012-061-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00253-2012-024-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00106-2012-059-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00124-2011-160-03-00-1 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	00257-2011-107-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00138-2011-020-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00259-2012-003-03-00-5 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00149-2011-142-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00285-2010-103-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00285-2011-077-03-00-9 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00153-2011-060-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido em parte o rec de "nome da parte" e prov em parte	00292-2012-007-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00293-2000-071-03-00-4 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00156-2012-096-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00334-2011-086-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00160-2010-055-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome	00334-2011-086-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

00360-2011-087-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00434-2011-134-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"
00362-2010-097-03-00-4 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00451-2012-017-03-00-4 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00368-2007-093-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"	- Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00381-2002-002-03-00-3 AP - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"	00452-2012-112-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00384-2010-072-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00457-2012-024-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00385-1996-034-03-00-7 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00390-2011-070-03-00-3 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	00466-2011-034-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00406-2011-071-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00490-2009-028-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00502-2011-031-03-00-3 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"
00406-2011-090-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00512-2012-005-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00531-2010-031-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00408-2010-110-03-00-0 RO - Conhecido em parte o rec de "nome da parte" e prov em parte	00536-2008-073-03-00-4 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00539-2012-054-03-00-6 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00418-2011-145-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00543-2011-042-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00419-2011-039-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00551-2012-131-03-00-5 RO - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"
00419-2012-152-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00559-2012-129-03-00-5 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00422-2011-156-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00564-2011-060-03-00-0 RO - Julg: Declarada a incompetencia (absoluta)
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00582-2011-043-03-00-7 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00430-2010-099-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	

00585-2012-054-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00711-2012-054-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00593-2012-135-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00610-2011-046-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00715-2011-138-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"	00716-2011-012-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00612-2012-089-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00616-2010-005-03-00-6 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00738-2012-157-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00626-2007-007-03-00-9 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00752-2012-114-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00631-2008-109-03-40-8 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00784-2011-079-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00632-2012-112-03-00-7 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00638-2008-059-03-00-3 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00788-2011-160-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00641-2011-095-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00796-2010-099-03-00-7 ED - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"
00643-2011-153-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	00797-2009-087-03-00-8 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00645-2009-139-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00806-2011-004-03-00-8 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"
00646-2012-041-03-00-8 AIRO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00813-2012-011-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00648-2011-032-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00814-2011-060-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00657-2012-098-03-00-9 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	00816-2011-129-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00690-2012-138-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00832-2010-102-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
	00855-2011-034-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00955-2011-071-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00873-2012-084-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00962-2011-015-03-00-2 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00967-2009-148-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00889-2010-095-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00967-2011-002-03-00-9 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00971-2011-151-03-00-5 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00898-2010-016-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00972-2011-109-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00898-2012-033-03-00-2 AIAP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00977-2011-032-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00901-2010-106-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00979-2011-157-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00984-2011-108-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00902-2011-071-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00995-2009-129-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00911-2010-015-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01009-2011-027-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00917-2011-145-03-00-8 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"
00919-2011-107-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01014-2012-092-03-00-4 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"
00923-2009-139-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01022-2011-136-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido em parte o recurso de "nome da parte" e nao-provid	01025-2012-021-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00927-2011-135-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00929-2011-060-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01029-2011-098-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00929-2012-134-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00954-2011-150-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01044-2012-105-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome

da parte" e nao provido	01177-2009-050-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de
01051-2012-112-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome	Declaracao de "nome da parte"
da parte" e nao provido	01178-2011-027-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome
01070-2011-059-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome	da parte" e provido
da parte" e nao provido	01179-2011-060-03-00-0 ED - Julg: Nao acolhidos os
01080-2011-066-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome	Embargos de Decl. de "nome da
da parte" e provido	parte"
01111-2010-064-03-00-6 AIRO - Conhecido o recurso de "nome	01182-2011-060-03-00-4 ED - Julg: Nao acolhidos os
da parte" e nao provido	Embargos de Decl. de "nome da
01113-2012-092-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome	parte"
da parte" e provido em parte	01190-2005-012-03-00-9 AP - Conhecido o recurso de "nome
01117-2011-107-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome	da parte" e provido
da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome
01124-2011-103-03-00-4 ED - Julg: Nao acolhidos os	da parte" e provido
Embargos de Decl. de "nome da	01200-2011-077-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome
parte"	da parte" e nao provido
- Julg: Nao acolhidos os	01209-2008-017-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os
Embargos de Decl. de "nome da	Embargos de Decl. de "nome da
parte"	parte"
01128-2011-041-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome	01209-2009-012-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome
da parte" e provido em parte	da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome	- Conhecido o recurso de "nome
da parte" e nao provido	da parte" e provido em parte
01130-2010-064-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome	01209-2011-137-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome
da parte" e provido em parte	da parte" e provido
- Conhecido o recurso de "nome	- Conhecido o recurso de "nome
da parte" e nao provido	da parte" e nao provido
01135-2010-064-03-00-5 AIRO - Conhecido o recurso de "nome	- Conhecido o recurso de "nome
da parte" e nao provido	da parte" e nao provido
01148-2011-059-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome	01211-2011-157-03-00-3 AP - Nao conhecido o "nome do
da parte" e nao provido	recurso/nome do conflito" de
01152-2008-140-03-00-6 AP - Conhecido o recurso de "nome	"parte"
da parte" e nao provido	01215-2011-041-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome
01152-2009-091-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome	da parte" e nao provido
da parte" e nao provido	01222-2010-040-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome
01162-2005-021-03-00-2 AP - Conhecido em parte o recurso	da parte" e nao provido
de "nome da parte" e nao-	01222-2011-021-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome
provid	da parte" e provido
01163-2011-066-03-00-6 AP - Conhecido o recurso de "nome	- Conhecido o recurso de "nome
da parte" e nao provido	da parte" e nao provido
01168-2010-032-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome	01230-2011-104-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome
da parte" e nao provido	da parte" e provido em parte
01171-2011-042-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome	- Conhecido o recurso de "nome
da parte" e provido em parte	da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome	- Conhecido o recurso de "nome
da parte" e provido em parte	da parte" e nao provido

01244-2011-022-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01375-2011-040-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido - Nao conhecido o "nome do recurso/nome do conflito" de "parte"
01246-2011-059-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01422-2011-018-03-00-5 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
01248-2011-087-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01440-2011-044-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01250-2011-033-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01441-2010-147-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01256-2011-057-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01442-2009-137-03-00-8 AP - Nao conhecido o "nome do recurso/nome do conflito" de "parte"
01263-2010-064-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01446-2010-033-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01288-2010-107-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01453-2011-041-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01327-2011-044-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01463-2011-005-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01331-2010-064-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01466-2011-072-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01357-2011-095-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01470-2010-064-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01358-2011-153-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01470-2011-022-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte - Conhecido em parte o rec de "nome da parte" e prov em parte
01360-2011-095-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01475-2009-043-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
01373-2011-114-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01487-2011-014-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
	01488-2011-137-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome

da parte" e provido em parte	da parte" e nao provido
01493-2011-042-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01630-2011-110-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01505-2011-142-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01660-2010-082-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
01522-2011-034-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01523-2011-011-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01662-2011-103-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01667-2011-139-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01524-2007-029-03-00-8 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01526-2011-142-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01671-2011-134-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01532-2011-016-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01543-2011-109-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01678-2011-026-03-00-7 RO - Conhecido em parte o recurso de "nome da parte" e nao-provid
01550-2007-106-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01694-2004-008-03-00-9 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01572-2011-082-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01710-2011-022-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01582-2011-018-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01715-2010-015-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
01587-2010-134-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01722-2011-026-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01600-2011-135-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01602-2011-082-03-00-0 AIRO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01722-2011-142-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01603-2011-082-03-00-4 AIRO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01730-2011-067-03-00-0 RO - Conhecido em parte o rec de "nome da parte" e prov em parte
01605-2011-023-03-00-6 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	01731-2011-104-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
01611-2010-089-03-00-4 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01617-2009-103-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01738-2010-048-03-00-8 RO - Conhecido em parte o rec de "nome da parte" e prov em parte
01624-2011-024-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	
01627-2008-023-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome	

01752-2005-025-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	da parte" e nao provido
01753-2011-020-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01769-2011-027-03-00-9 ED - Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"	01929-2011-024-03-00-0 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
01775-2009-011-03-00-6 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	01935-2011-087-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01785-2011-109-03-00-8 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	01990-2011-009-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01788-2011-140-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01990-2011-138-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01992-2011-018-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	02047-2011-106-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01796-2010-041-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	02068-2011-003-03-00-7 AIAP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01815-2011-100-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	02078-2011-022-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01821-2011-047-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01863-2010-060-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01868-2011-025-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	02137-2011-009-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01883-2011-013-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	02148-2011-104-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01898-2011-138-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	02159-2011-103-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01904-2011-020-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	02168-2011-005-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01917-2011-020-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	02170-2011-114-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
	02181-2011-025-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

02182-2011-014-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

02204-2009-060-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02217-2009-092-03-00-2 AP - Nao conhecido o "nome do recurso/nome do conflito" de "parte"

02225-2011-024-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02228-1995-014-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

02237-2011-054-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02237-2011-104-03-00-3 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02270-2011-019-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

- Conhecido em parte o recurso de "nome da parte" e nao-provid

02275-2011-091-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

- Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"

02338-2011-010-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

02344-2011-003-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02461-2004-091-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02616-2011-091-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

90661-2009-093-03-00-3 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00430-2010--99-03-00-8 RO, pelo recorrente; Dr. Nilton Magalhães, 00384-2010-072-03-00-8- RO, pelo 1o. recorrente e 01466-2011-072-03-00-0 RO, pelo 1o. recorrente; Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, 00384-2010-072-03-00-8 RO, pelo 1o. recorrido; Dr. João Bosco Kumaira, 01505-2011-142-03-00-6 RO, pelo 1o. recorrente, 02275-2011-091-03-00-4 RO, pelo 2o. recorrente e 02461-2004-091-03-00-4 RO, pelo 2o. recorrente; Dr. Flávio Couto e Silva Lopes, 01288-2010-107-03-00-6 RO, pelo recorrido; Dr. Miguel Henrique Valadares, 01051-2012-112-03-00-2 RO, pelo recorrido, 00626-2007-007-03-00-9 AP, pelo 6o. agravado; Dra. Luciana Chamone Garcia, 00716-2011-012-03-00-1 RO, pelo 1o. recorrente; Dr. Robson Eustáquio Magalhães, 00149-2011-142-03-00-3 RO, pelo 1o. recorrente; Dra. Juliana de Castro Prudente, 01904-2011-020-03-00-1 RO, pelo 2o. recorrente; Dr. João Paulo Fanucchi de Almeida Melo, 01694-2004-008-03-00-9 AP, pelo 1o. agravante; Dr. Júlio César Valadares Dutra, 01722-2011-142-03-00-6 RO, pelo 1o. recorrente; Dra. Ana Cláudia Siveira Leite, 01117-2011-107-03-00-8 RO, pelo recorrido; Dra. Andréia Aparecida Batista, 00788-2011-160-03-00-0 RO, pelo 1o. recorrente; Dr. Luciano Sérgio Ribeiro Pinto, 00641-2011-095-03-00-6 RO, pelo 2o. recorrente e Dra. Izabella Batista Torres, 00051-2011-034-03-00-3 RO, pelo 2o. recorrido.

REGISTRO

A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães solicitou que se consignasse em ata, voto de congratulações à Dra. Assuset Dumont Reis Magalhães, pela nomeação e posse como Ministra do colendo Superior Tribunal de Justiça, o que contou com a adesão da Presidência da Turma, na pessoa do Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo, dos demais julgadores presentes, do Ministério Público do Trabalho, por sua d. procuradora, e da Ordem dos Advogados do Brasil, representada pelo i. advogado, Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes.

Aprovada a ata, à unanimidade.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2012.

Sustentação Oral: Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier,

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3A.
REGIÃO
PRESIDENTE DA 4A. TURMA

NÉLIA VÂNIA RODRIGUES DE MATOS
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4A. TURMA DO TRIBUNAL
REGIONAL DO

TRABALHO DA DA 3A. REGIÃO

Despacho

Despacho

SECRETARIA DA 4a. TURMA

Av. Getúlio Vargas, 225, 9o. andar, sala 901

Despachos e Decisões dos Exmos. Desembargadores e Juízes:
ATENÇÃO SENHORES ADVOGADOS:

Os Processos com Decisão Monocrática terão vista na Diretoria da Secretaria de Recursos, na Rua Goitacases, 1475, 2o. andar, Barro Preto.

Processo Nº RO-171-36.2012.5.03.0160

Processo Nº RO-171/2012-160-03-00.6

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Formiga
Relator	Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes
Recorrente(s)	Total Agroindustria Canavieira S.A.
Advogado	Placido Ferreira da Silva(OAB: MG 106713)
Advogado	Marina Pimenta Madeira(OAB: MG 68752)
Recorrido(s)	Eunice Pereira de Castro
Advogado	Anderson Cleiton Fraga(OAB: MG 123030)

Para ciência da advogada Marina P.Madeira, subscritora do PG. 45996/12 : "CERTIFICO e dou fé que fiz a juntada e encaminhei o expediente à publicação, para que o requerente tenha vista dos autos por 03 (três) dias, tudo nos termos das Ordens de Serviço nos. 1/95 (D.O. de 27.06.95) e 2/95 (D.O. de 28.06.95)."

Processo Nº RO-275-78.2012.5.03.0014

Processo Nº RO-275/2012-014-03-00.1

Complemento	14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Ana Maria Amorim Reboucas
Recorrente(s)	Paulo Cezar Oliver
Advogado	William Fernandes Silva Junior(OAB: MG 112830)
Recorrente(s)	FK Roupas Ltda. - EPP
Advogado	Bernardo Menicucci Grossi(OAB: MG 97774)
Recorrido(s)	os mesmos

Para ciência do advogado Bernardo M Grossi, subscritor do PG.371047/12 : "CERTIFICO e dou fé que fiz a juntada e encaminhei o expediente à publicação, para que o requerente tenha vista dos autos por 03 (três) dias, tudo nos termos das

Ordens de Serviço nos. 1/95 (D.O. de 27.06.95) e 2/95 (D.O. de 28.06.95)."

Processo Nº ED-568-87.2012.5.03.0098

Processo Nº ED-568/2012-098-03-00.2

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinopolis
Relator	Des. Julio Bernardo do Carmo
Embargante	Kromberg e Schubert do Brasil Ltda
Advogado	Regina Celia Teixeira(OAB: SP 92837)
Parte Contrária	Iamara Chaiene de Oliveira
Advogado	Leticia Mirelli Faleiro e Silva(OAB: MG 120270)

Despacho do Exmo. Desembargador Relator para ciência da advogada Leticia Mirelli Faleiro e Silva: "EMBARGANTE: KROMBERG E SCHUBERT DO BRASIL LTDA. PARTE CONTRÁRIA: IAMARA CHAIENE DE OLIVEIRA D E S P A C H O Vistos etc. Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, Kromberg e Schubert do Brasil Ltda., (f. 205/207), no qual alega-se a existência de omissão no v. acórdão. Nesse contexto, em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, e aos termos da Orientação Jurisprudencial 142 da SBDI-1 do Col. TST, concedo vista à parte contrária, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para manifestação, se assim quiser. Após, voltem-me conclusos os autos. P. I. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2012 JÚLIO BERNARDO DO CARMO Desembargador Relator."

Processo Nº AP-59500-10.2007.5.03.0077

Processo Nº AP-595/2007-077-03-00.7

Complemento	Vara do Trabalho de Teofilo Otoni
Relator	Des. Julio Bernardo do Carmo
Agravante(s)	Nelson Jose de Almeida Junior
Advogado	Humberto Marcial Fonseca(OAB: MG 55867)
Agravado(s)	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Jose Eduardo Rizzi(OAB: MG 73078)

Para ciência do advogado Humberto Marcial Fonseca, subscritor do PG.6477695/12 : "CERTIFICO e dou fé que fiz a juntada e encaminhei o expediente à publicação, para que o requerente tenha vista dos autos por 03 (três) dias, tudo nos termos das Ordens de Serviço nos. 1/95 (D.O. de 27.06.95) e 2/95 (D.O. de 28.06.95)."

Processo Nº RO-1935-68.2011.5.03.0103

Processo Nº RO-1935/2011-103-03-00.5

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Ana Maria Amorim Reboucas
Recorrente(s)	Universidade Federal de Uberlandia - UFU
Advogado	Alexandre Magno Borges Pereira Santos(OAB: MG 92357)
Recorrente(s)	Claudia Lucy de Lima
Advogado	Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: MG 48458)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Fundacao de Assistencia Estudo e Pesquisa de Uberlandia - FAEPU
Advogado	Adelmo Faria Coimbra(OAB: MG 46787)
Advogado	Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: MG 59728)

Para ciência do advogado Cristiano A. T. Carneiro, subscritor do PG. 38309/12 : "CERTIFICO e dou fé que fiz a juntada e encaminhei o expediente à publicação, para que o requerente tenha vista dos autos por 03 (três) dias, tudo nos termos das Ordens de Serviço nos. 1/95 (D.O. de 27.06.95) e 2/95 (D.O. de

28.06.95)."

Processo Nº AP-2146-59.2011.5.03.0021*Processo Nº AP-2146/2011-021-03-00.5*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Maria Lucia Cardoso Magalhaes
 Agravante(s) Geni Agripina Martins
 Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: MG 30535)
 Agravante(s) Wesley Roberto de Paula
 Advogado Wesley Roberto de Paula(OAB: MG 112507)
 Agravado(s) os mesmos e
 Agravado(s) CSD Engenharia e Comercio Ltda.

Para ciência do advogado Wesley Roberto de Paula, subscritor do PG.423634/12 : "CERTIFICO e dou fé que fiz a juntada e encaminhei o expediente à publicação, para que o requerente tenha vista dos autos por 03 (três) dias, tudo nos termos das Ordens de Serviço nos. 1/95 (D.O. de 27.06.95) e 2/95 (D.O. de 28.06.95)."

Processo Nº RO-2347-69.2011.5.03.0112*Processo Nº RO-2347/2011-112-03-00.0*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Julio Bernardo do Carmo
 Recorrente(s) PH Servicos e Administracao Ltda.
 Advogado Lauro Antonio Calenzani(OAB: MG 48826)
 Recorrente(s) Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
 Advogado Humberto Souza Pinheiro de Azevedo(OAB: MG 97529)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
 Recorrente(s) Carla Martins Rabello
 Advogado Marcello Coelho Lopes dos Reis(OAB: MG 122006)
 Recorrido(s) os mesmos

Para ciência do advogado Décio Freire, subscritor do PG. 43134/12 : "CERTIFICO e dou fé que fiz a juntada e encaminhei o expediente à publicação, para que o requerente tenha vista dos autos por 03 (três) dias, tudo nos termos das Ordens de Serviço nos. 1/95 (D.O. de 27.06.95) e 2/95 (D.O. de 28.06.95)."

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Nelia Vania Rodrigues de Matos

Diretor(a) de Secretaria da 4a. Turma do TRT da 3a. Regiã"o

Quinta Turma**Despacho****Despacho**

SECRETARIA DA 5a. TURMA

Despachos dos Exmos. Desembargadores Relatores:

Processo Nº RO-632-86.2011.5.03.0016*Processo Nº RO-632/2011-016-03-00.3*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Jose Murilo de Moraes
 Recorrente(s) Decminas Distribuicao e Logistica S.A.

Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)
 Recorrente(s) Rogerio Monteiro de Andrade Leal
 Advogado Patricia da Silva Cunha(OAB: MG 127638)
 Recorrido(s) os mesmos

Despacho do Exmo. Desembargador Relator, José Murilo de Moraes, para ciência do advogado Luiz Flávio Valle Bastos: "J. Anote-se. Concedo a vista. I. Em, 01/08/12".

Processo Nº RO-104700-11.2009.5.03.0064*Processo Nº RO-1047/2009-064-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
 Relator Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
 Recorrente(s) Vix Logistica S.A.
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)
 Recorrente(s) STIEML-SB Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da extracao de Madeiras e Lenha de Santa Barbara
 Advogado Andreia de Oliveira Inez(OAB: MG 109392)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

Despacho da Exma. Desembargadora Relatora, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, para ciência do advogado Antônio José Loureiro da Silva: "Vistos, etc. Junte-se. Concedo a vista requerida, por cinco dias. P.I. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012".

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Rosemary Goncalves da Silva Guedes

Diretor(a) de Secretaria da 5a. Turma do TRT da 3a. Região

Sétima Turma**Acórdão****Acordao**

Publicação dos acórdãos proferidos pelos Exmos.

Desembargadores e

Juizes convocados da Sétima Turma, encontrando-se os processos na

Diretoria de Recursos, no 2o. andar do Edifício da Rua

Goitacases, 1475 - B. Barro Preto.

Processo Nº AP-1200-80.2007.5.03.0101*Processo Nº AP-12/2007-101-03-00.7*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Passos
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Agravante(s) Municipio de Passos
 Advogado Aldo Gurian Junior(OAB: MG 63488)
 Agravado(s) Fabiano Figueiredo de Carvalho
 Advogado Luiz Carlos Pimentel de Melo(OAB: MG 95484)

Agravado(s) Ampla Cooperativa de Servicos

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EXECUÇÃO - Ao invocar o benefício de ordem, o devedor subsidiário teria que indicar precisamente bens da devedora principal capazes de assegurar a completa satisfação dos credores trabalhistas, por aplicação analógica do disposto no § 1o do art. 596 do CPC. Não se desincumbindo deste encargo, nada obsta que se dirija a execução contra ele.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-38-08.2011.5.03.0102

Processo Nº RO-38/2011-102-03-00.8

Complemento	2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)
Recorrido(s)	Luiz Dehon Guzzo
Advogado	Douglas de Castro Zille(OAB: MG 113305)
Recorrido(s)	Vale S.A.
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)
Recorrido(s)	Bradesco Vida e Previdencia S.A.
Advogado	Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: MG 28072)
Recorrido(s)	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS COMPONENTES DO ACORDO. CORRESPONDÊNCIA AOS PEDIDOS DA INICIAL. DESNECESSIDADE. Para efeito de apuração das contribuições previdenciárias, as partes podem dispor livremente sobre a verbas componentes do acordo entabulado nos autos, nos termos da Súmula 23 deste Eg. TRT da 3ª Região.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pela União Federal (INSS) e, no mérito, sem divergência, desproveu-o.

Processo Nº RO-45-06.2012.5.03.0024

Processo Nº RO-45/2012-024-03-00.0

Complemento	24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Patricia Aparecida Domingos
Advogado	Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: MG 107001)
Recorrente(s)	Itau Unibanco S.A. e outra
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. ATIVIDADE FIM. IMPOSSIBILIDADE. VÍNCULO DE EMPREGO. A terceirização, por si só, não representa uma prática ilegal, pois decorre da competitividade no mercado de trabalho. No entanto, o desvirtuamento do instituto importa na formação da relação de emprego diretamente com o tomador dos serviços, já que este se utilizou da mão de obra de instituição interposta para consecução de serviços diretamente ligados à sua atividade fim, mediante contrato de prestação de serviços, desonerando-se de encargos sociais, o que representa prática ilegal. Inteligência da Súmula 331, I, do C. TST.

DECISÃO: A Turma, por maioria de votos, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes, vencido o Exmo. Juiz Relator,

que atribuiu juízo negativo de admissibilidade ao recurso da 1ª ré, por deserto. No mérito, por maioria de votos, proveu parcialmente o recurso da autora para: a) declarar a existência de vínculo empregatício diretamente com o Itaú Unibanco S.A., pelo período de 16/07/2008 a 04/09/2011 (projeção do aviso prévio indenizado), sendo nulo o contrato de trabalho firmado com a 2ª ré (art. 9º, da CLT). Em razão do vínculo empregatício reconhecido, deverá o Itaú Unibanco anotar a CTPS da Autora, nos termos do art. 29 da CLT, para constar os dados do contrato tais como anotados pela 2ª Ré, além da evolução salarial com base nos deferimentos supra, observando-se, ainda, quanto à data de desligamento, a projeção do aviso prévio, nos termos da OJ 82 da SDI-1/TST. Para tanto, terá o prazo de 48h, contado do recebimento da notificação específica a tal fim, a ser expedida após o trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa diária (arts. 461, § 4º, e 644 do CPC) de R\$100,00 (cem reais) em favor da autora. A requerente deverá ser intimada, após o trânsito em julgado desta decisão, para entregar sua CTPS na Secretaria da Vara no prazo de 48 h, para as devidas anotações; acrescer à condenação as seguintes parcelas: b) diferenças salariais, mês a mês, no período contratual, adotando como parâmetro o salário da função de "Pessoal de Escritório", cláusula segunda e terceira da CCT de 2008 (fl.153, por exemplo), levando em conta aumentos porventura concedidos pela 2ª ré a título de promoção. Por conseguinte, são devidos reflexos das diferenças salariais ora concedidas em aviso prévio, 13ºs salários, férias + 1/3, horas extras, PLR, indenização adicional e abono único (quando quitados) e FGTS + 40%. Os reflexos das diferenças salariais no pagamento da "PLR" são devidos, em virtude de ser calculada a parcela pelo "salário-base", conforme cláusula primeira da CCT de fl. 143, v.g.; c) é devida indenização substitutiva do auxílio refeição e auxílio cesta alimentação (cláusulas 14ª e 15ª das CCT's), além da 13ª cesta alimentação (cl. 16ª) respeitado o período de vigência dos instrumentos coletivos juntados aos autos com a inicial e os valores ali informados, deduzindo-se valores comprovadamente recebidos ao mesmo título; d) devida a Participação nos Lucros e Resultados, conforme CCT's nos autos; e) determina-se que o cálculo da multa do art. 477, §8º, da CLT, seja calculada com base na maior remuneração da recorrente; determina-se que, na liquidação do julgado, seja observado o contido na OJ nº 400, da SDI-1, do C. TST, vencido o Relator que lhe dava provimento também para deferir honorários de sucumbência. Sem divergência, proveu parcialmente o recurso das rés para decotar da condenação as horas extras -15 (quinze) minutos diários-, decorrentes da aplicação da previsão contida no art. 384, da CLT. Nos termos do art. 832, §3º, da CLT, declarou que, dentre as parcelas acrescidas à condenação, possuem natureza salarial: as horas extras deferidas, as diferenças salariais e o reflexos de ambas em RSR's (exceto para as diferenças salariais), férias + 1/3 usufruídas e 13º salários, sobre as quais haverá incidência da contribuição previdenciária. Elevou o valor da condenação para R\$30.000,00, com custas residuais, pelas rés, no importe de R\$480,00. Ficaram mantidos os demais parâmetros arbitrados na r. Sentença.

Processo Nº RO-61-76.2011.5.03.0029

Processo Nº RO-61/2011-029-03-00.3

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Minascucar S.A.
Advogado	Paulo Sergio de Oliveira Reis(OAB: MG 98991)
Recorrido(s)	Jose Odair de Oliveira

Advogado Maria Auxiliadora de Morais(OAB: MG 53141)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. JUÍZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. IMPOSSIBILIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA OUTORGANTE. ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 373 DA SBDI-1 DO TST. AUSÊNCIA DE MANDATO TÁCITO.

1. Pela Orientação Jurisprudencial nº 373 da SBDI-1 do TST, "é inválido o instrumento de mandato firmado em nome de pessoa jurídica que não contenha, pelo menos, o nome da entidade outorgante e do signatário da procuração, pois estes dados constituem elementos que os individualizam".

2. O instrumento de procuração não permite a individualização da pessoa física representante legal da empresa outorgante, contendo rubrica incognoscível.

3. O único e i. advogado que assinou o recurso ordinário interposto pelo réu não compareceu às audiências realizadas, não havendo que se falar em mandato tácito.

4. Recurso ordinário aviado pela ré não conhecido, por irregularidade de representação processual.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso ordinário interposto pela ré, por irregularidade de representação processual.

Processo Nº AP-67-13.2011.5.03.0020

Processo Nº AP-67/2011-020-03-00.3

Complemento	20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	Coletivos Boa Vista Ltda.
Advogado	Alisson Nogueira Santana(OAB: MG 81050)
Agravado(s)	Sidney Rodrigues Garcia
Advogado	Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)
Agravado(s)	Viacao Boa Vista Ltda.
Advogado	Daniel Vieira Sarapu(OAB: MG 89387)

EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. GRUPO ECONÔMICO. LEGITIMIDADE. Consoante o artigo 1.046 do CPC, é parte legítima para o ajuizamento de embargos de terceiro aquele que, não sendo parte no processo, sofrer turbação ou esbulho na posse de seus bens por ato de apreensão judicial. À vista de tal disposição, não se admite a oposição dos embargos de terceiro por empresa que compõe grupo econômico com a executada, estando evidenciado que ambas se encontram sob direção comum, exploram o mesmo tipo de empreendimento e funcionam em estabelecimentos contíguos. O quadro delineado mostra que as duas empresas se confundem, sendo essa razão suficiente para afastar da agravante a condição de terceira estranha à relação processual.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do Agravo de Petição interposto. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-68-39.2011.5.03.0071

Processo Nº RO-68/2011-071-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Patos de Minas
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Romerio Bechiolino de Jesus
Advogado	Clever Alves de Araujo(OAB: MG 73508)
Recorrido(s)	Gaspar Jones de Souza e outra
Advogado	Isabel Cristina Bueno Garcia(OAB: MG 108526)

EMENTA: HONORÁRIOS PERICIAIS - JUSTIÇA GRATUITA - Nos termos do artigo 790-B da CLT, os honorários periciais são devidos pela parte sucumbente no objeto da perícia. Como o autor, sucumbente, é beneficiário da justiça gratuita, deverá o i. perito habilitar seu crédito, conforme determina a Resolução 66/2010 do CSJT.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso. No mérito, por maioria de votos, deu-lhe parcial provimento para: a) determinar a retificação da CTPS, devendo constar a data de admissão 28.07.10 e salário igual a R\$2.700,00; b) isentar o autor do pagamento dos honorários periciais, devendo a verba honorária ser quitada na forma da Resolução 66/2010 do CSJT; c) condenar o reclamado ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$1.500,00. Acresceu à condenação o valor de R\$2.500,00, com custas adicionais, pelos reclamados, no importe de R\$50,00. Vencida a Exma. Juíza Revisora quanto à indenização por danos morais.

Processo Nº RO-75-10.2012.5.03.0002

Processo Nº RO-75/2012-002-03-00.9

Complemento	2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Instituto Hermes Pardini Ltda.
Advogado	Mucio Wanderley Borja(OAB: MG 8101)
Recorrente(s)	Renato Colares Nassau
Advogado	Marco Antonio Oliveira Freitas(OAB: MG 101537)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - CARTÕES DE PONTO. REGISTRO DA JORNADA CONTRATUAL. SÚMULA 338. Conforme inciso III da Súmula 338 do colendo TST, os cartões de ponto que registram horários de entrada e saída uniformes são inválidos como meio de prova, invertendo-se o ônus da prova relativo às horas extras, que passa a ser do empregador. Não se desincumbindo o reclamado deste encargo, presume-se verdadeira a jornada apontada na exordial pelo empregado.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial, para declarar a imprestabilidade dos controles de ponto enumerados às f. 56 como meio de prova e majorar a condenação ao pagamento de horas extras conforme a jornada fixada. Deu-se ainda provimento para condenar o réu ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da condenação, no que ficou vencida. Conheceu do recurso ordinário do reclamado, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Declarado que a verba deferida tem natureza salarial, para os fins previstos no art. 832, §3o da CLT. Custas de R\$400,00 calculadas sobre R\$20.000,00, valor ora arbitrado à condenação, pelo reclamado.

Processo Nº RO-85-71.2012.5.03.0061

Processo Nº RO-85/2012-061-03-00.1

Complemento	Vara do Trabalho de Itajuba
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Joao Batista dos Santos
Advogado	Angelo Boer(OAB: MG 47445)
Advogado	Andressa Dalo Alberti Simoes(OAB: MG 122373)
Recorrido(s)	INDUSTRIA de Material Belico do Brasil - IMBEL
Advogado	Neemias Weliton de Souza(OAB: MG 90826)
Advogado	Jorge Antonio Freitas Alves(OAB: MG 105623)

EMENTA: CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO. CONTRATO NULO. O reconhecimento da nulidade do contrato celebrado entre o trabalhador e empresa pública federal, em razão da não observância da imposição constitucional de prévia aprovação em concurso público não é fator a ensejar a reparação por danos morais ou materiais ao trabalhador.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto por João Batista dos Santos, salvo em relação ao tópico da competência material, ante a existência de fato impeditivo do poder de recorrer, bem como em relação ao tópico da litispendência, por ausência de interesse recursal. No mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento. Vencido o Exmo. Juiz Revisor quanto ao dano material e moral.

Processo Nº AP-9100-79.2006.5.03.0027

Processo Nº AP-91/2006-027-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Betim -- CDA: 6050000120080
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Gonçalves
Agravante(s)	Uniao Federal (Fazenda Nacional)
Advogado	Marcus de Freitas Gouvea(OAB: MG 74740)
Agravado(s)	Prodisa Equipamentos Industriais Ltda.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PARCELAMENTO DE DÍVIDA FISCAL. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. A adesão da executada a programa instituído por lei para o parcelamento de dívida fiscal com a Fazenda Nacional implica na extinção da execução nesta Justiça Especializada. Inteligência da Súmula 28 deste Egrégio Tribunal. Agravo de petição conhecido e desprovido.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto por União Federal (Fazenda Nacional) e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-117-06.2011.5.03.0031

Processo Nº RO-117/2011-031-03-00.6

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Rosilene Maria Rolim
Advogado	Felipe Dourado Lages(OAB: MG 110695)
Recorrido(s)	Distribuidora Pequi Ltda.
Advogado	Fernanda de Almeida Amaral(OAB: MG 81335)

EMENTA: NULIDADE ABSOLUTA DO PROCESSO POR FALTA DE INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. INTERESSE DE MENOR. Tratando-se de ação trabalhista ajuizada pela viúva do falecido empregado, que possuía uma filha menor, de genitora distinta da autora, que não integrou o pólo passivo da ação porque sua representante legal não se manifestou no prazo concedido em intimação, configura-se a hipótese legal de intervenção obrigatória do Ministério Público, por haver interesse de incapaz. Diante do descumprimento do imperativo legal, deve ser decretada a nulidade dos atos processuais a partir da data em que o parquet deveria ter tomado ciência da ação.

DECISÃO: A Turma, acolheu a preliminar de nulidade processual arguida pelo d. Ministério Público do Trabalho, para reconhecer a nulidade dos atos processuais a partir da data em que o parquet deveria ter tomado ciência da ação, qual seja a audiência registrada à f. 73/74. Determinou o retorno dos autos ao Juízo de origem, para que seja designada nova audiência, intimando-se as partes e o d. representante do Ministério Público do Trabalho, proferindo-se, ao final, novo julgamento, conforme se entender de direito. Ficou prejudicado o exame do recurso da autora.

Processo Nº RO-119-81.2012.5.03.0017

Processo Nº RO-119/2012-017-03-00.0

Complemento	17a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Ana Flavia Silva de Oliveira
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)
Recorrido(s)	Associacao Municipal de Assistencia Social - AMAS
Advogado	Andre Marques Teixeira(OAB: MG 91076)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, por satisfeitos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença - f. 61/63, na forma do art. 895, § 1o, inciso IV, da CLT

Processo Nº RO-120-39.2011.5.03.0102

Processo Nº RO-120/2011-102-03-00.2

Complemento	2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Junio Bruno de Souza e outro
Advogado	Janice Martins Alves(OAB: MG 58803)
Recorrido(s)	Construtora Amarq Ltda.
Recorrido(s)	Vale S.A.
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)
Advogado	Alaor Esteves dos Santos Junior(OAB: MG 105047)

EMENTA: DANOS MORAIS - ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS - O descumprimento do prazo legal para pagamento das verbas rescisórias tem por efeito, a princípio, a aplicação da multa do artigo 477, parágrafo 8o, da CLT - a qual não é objeto da presente ação. O atraso no pagamento das verbas, isoladamente considerado, não tem o condão de configurar danos morais, mormente quando o trabalhador não produz a mínima prova de que, em razão desse atraso, chegou a ser constrangido em sua honra ou lesado em sua imagem.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-123-47.2012.5.03.0073

Processo Nº RO-123/2012-073-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Cleber Borneli Serio
Advogado	Hudson Cesar Consolini Caminha(OAB: MG 120830)
Recorrido(s)	Itamar Bezerra
Advogado	Helio Jose dos Santos(OAB: MG 816)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO E CONTRATO DE ARRENDAMENTO - Frise-se que, para se decidir entre duas situações, quais sejam, prestação de serviços como empregado e aquela na condição de trabalhador autônomo, o elemento determinante é o exame da realidade contratual que se perfaz com ou sem a presença dos requisitos previstos no art. 3o da CLT, notadamente, a subordinação jurídica. Esta é a pedra de toque determinante. O fato de existir a formalização ou um mero acerto tácito de um contrato sem vínculo empregatício não é suficiente para afastar o reconhecimento da verdadeira relação de emprego, desde que o contexto probatório autorize o convencimento em torno da realidade contratual. É a regra da primazia do princípio da

realidade contratual. Se há a celebração de um contrato de arrendamento por escrito e o contexto probatório revela um verdadeiro intuito de burlar os preceitos da CLT, nulo é o contrato firmado entre as partes, figurando-se, na realidade, o contrato de trabalho.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso do reclamado, dando-lhe provimento em parte para declarar a prescrição quinquenal das parcelas deferidas anteriores a 03/02/2007.

Processo Nº RO-133-44.2012.5.03.0024

Processo Nº RO-133/2012-024-03-00.1

Complemento	24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Fabio Henrique Rosa Rocha
Advogado	Luzia Francisca Goncalves Ferreira(OAB: MG 58998)
Recorrido(s)	Terceiriza Servicos Ltda.
Advogado	Rene Andrade Guerra(OAB: MG 44487)
Recorrido(s)	Cemig Distribuicao S.A.
Advogado	Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423)
Advogado	Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIFERENÇAS SALARIAIS - IDENTIDADE DE FUNÇÕES - ISONOMIA SALARIAL - Não se pode admitir que a redução dos custos operacionais seja obtida à custa do sacrifício dos trabalhadores terceirizados, que, embora laborando em atividades específicas da tomadora de serviços, não fruem das vantagens e dos benefícios concedidos a tal categoria de trabalhadores. Anuir com tal medida implica em autorizar flagrante ofensa ao princípio da isonomia, consagrado no artigo 5o, "caput", da Constituição, segundo o qual todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Assim, para reparar a mencionada discrepância ilegal, reputa-se adequada a determinação para que o empregado terceirizado, sujeito às mesmas condições de labor dos trabalhadores da tomadora dos serviços, tenha acesso, ao menos, ao mesmo tratamento pecuniário destes últimos (Incidência da Orientação Jurisprudencial no 383 da SBDI-1 do TST).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, dando-lhe provimento, em parte, para condenar as reclamadas, a 2a (CEMIG) subsidiariamente, a pagar ao reclamante: a) diferenças salariais, considerando-se o salário pago pela CEMIG aos empregados do cargo Técnico Logística I, com reflexos em aviso prévio, 13o salário, férias + 1/3 e FGTS + 40 b) tíquete-lanche e tíquete refeição; c) PLR. Juros de mora de 1% ao mês, não capitalizados, a incidir a partir do ajuizamento da ação, sobre a importância corrigida monetariamente, nos termos da Súmula 381 e 200, ambas do TST. Ficaram invertidos os ônus da sucumbência. Custas processuais pela reclamada no importe de R\$1.000,00, calculadas sobre o valor de R\$50.000,00, arbitrados à condenação.

Processo Nº RO-141-20.2012.5.03.0089

Processo Nº RO-141/2012-089-03-00.3

Complemento	3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	UTBR - Unitechnologies Industria de Equipamentos Ltda.
Advogado	Carlos Alberto Lollo(OAB: SP 114525)
Recorrido(s)	Wilson Bento Arruda
Advogado	Daniel Baiao Rocha(OAB: MG 76893)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário

interposto por UTBR - Unitechnologies Indústria de Equipamentos Ltda., às fls. 112/115, verso, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, foi negado provimento ao apelo, sendo mantida a r. sentença de fls. 96/105, complementada pela decisão de fls. 110/111, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT

Processo Nº RO-153-65.2012.5.03.0014

Processo Nº RO-153/2012-014-03-00.5

Complemento	14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Ediminas S.A.- Editora Grafica Industrial de Minas Gerais
Advogado	Jamil Milagres Mansur(OAB: MG 54254)
Advogado	Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: MG 74659)
Recorrido(s)	Duany Nunes Siqueira
Advogado	Vinicius Lucas Batista(OAB: MG 125614)
Recorrido(s)	E. M. Carvalho Moto Entrega Ltda.

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas da empregadora, prestadora de serviços, implica na responsabilidade subsidiária da tomadora de mão-de-obra, à luz do inciso IV da Súmula no. 331 do Col. TST. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-153-83.2012.5.03.0105

Processo Nº RO-153/2012-105-03-00.2

Complemento	26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Paulo Henrique Correa e outros
Advogado	Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)
Recorrido(s)	Banco Bradesco S.A.
Advogado	Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: MG 63290)

EMENTA: VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. EMPREGADOS EM SITUAÇÕES DISTINTAS. INOCORRÊNCIA. O princípio da isonomia, insculpido no art. 5o da Constituição Federal, proíbe que se trate desigualmente os iguais, ou seja, deve-se conferir o mesmo tratamento a trabalhadores que se encontrem em situação idêntica. No caso dos autos, não se vislumbra tratamento discriminatório, eis que os empregados oriundos do banco Credireal, que foram integrados aos quadros do banco Bradesco, após a incorporação do Credireal pelo Bradesco, recebem a parcela intitulada "gratificação ajustada" tão somente em função de previsão nas normas internas do banco incorporado, mantidas pelo incorporador em função dos princípios da irredutibilidade salarial e do direito adquirido, o que não ocorre com os reclamantes, que nunca foram empregados do Credireal e, portanto, nunca foram submetidos a normas empresariais que previssessem o pagamento da gratificação ajustada, de forma que a parcela em questão possui nítido cunho personalíssimo.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-154-40.2010.5.03.0040

Processo Nº AP-154/2010-040-03-00.4

Complemento	2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Agravante(s)	Pepsico do Brasil Ltda.

Advogado	Simone Seixlack Valadares(OAB: MG 67208)
Advogado	Orlando Jose da Costa Borges(OAB: SP 217900)
Agravado(s)	Ailton Goncalves dos Santos
Advogado	Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: MG 108211)
Agravado(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Jane Alexandra Nogueira Mendes(OAB: MG 92915)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO QUE REPRODUZ RAZÕES DE EMBARGOS IGNORANDO SEU JULGAMENTO - No agravo de petição que reproduz razões de embargos ignorando o que já se decidiu, merece, em regra, prosperar os fundamentos da decisão, que já examinou o inconformismo com os cálculos, por não impugnados direta e especificadamente na peça recursal. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-15500-88.2007.5.03.0152

Processo Nº AP-155/2007-152-03-00.1

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	Agronelli Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Marcia Helena Goncalves(OAB: MG 64222B)
Agravado(s)	Joao Antonio Ferreira Leal
Advogado	Francisco Antonio Alves(OAB: MG 47029)
Advogado	Alex Santana de Novais(OAB: MG 64101)
Agravado(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Julio Sergio Barbosa Figueiredo(OAB: MG 75686)

EMENTA: CRÉDITO. SALDO REMANESCENTE. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. Constatada a demora no levantamento, pelo exequente, do total do crédito apurado em liquidação, é devida a diferença remanescente com a correspondente atualização monetária. De acordo com a Súmula n. 15 do TRT da 3ª Região, "a responsabilidade do executado pela correção monetária e juros de mora incidentes sobre o débito exequendo não cessa com o depósito em dinheiro para garantia da execução, mas sim com o seu efetivo pagamento".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu e negou provimento ao agravo de petição da executada.

Processo Nº RO-174-57.2012.5.03.0041

Processo Nº RO-174/2012-041-03-00.3

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Big Bag Pinheiro Ltda.
Advogado	Fabiano Correia Martins(OAB: MG 74721)
Advogado	Ariete Goncalves Miziara(OAB: MG 93720)
Advogado	Alex Santana de Novais(OAB: MG 64101)
Recorrido(s)	Vanderlei Arduini da Mota
Advogado	Vandir Carvalho de Almeida(OAB: MG 35384)

EMENTA: RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CONFIGURAÇÃO DE SUBORDINAÇÃO E PESSOALIDADE. POSSIBILIDADE. Admitida a prestação de serviços, fato constitutivo do direito ao reconhecimento da relação de emprego, mas alegado o caráter autônomo desses serviços, fato impeditivo do direito perseguido, compete à empresa o ônus da prova de tal óbice, a teor

do arts. 333, II, do CPC c/c 818 da CLT. Não havendo desencargo deste ônus, impõe-se o reconhecimento da relação de emprego. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto por BIG BAG Pinheiro LTDA e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-18600-05.1998.5.03.0043

Processo Nº AP-186/1998-043-03-00.1

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Agravante(s)	Dario Pedro de Brito
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Agravado(s)	Transportadora Dias e Amaral Ltda. e outros
Advogado	Tori Carvalho Borges Oliveira(OAB: SP 140300)

EMENTA: BEM DE FAMÍLIA. ÚNICO IMÓVEL. IMPENHORABILIDADE. Comprovado que o bem constrito constitui imóvel de propriedade da agravante e que este se destina à sua moradia e de sua família, encontra-se abrangido pela proteção legal prevista no art. 1º da Lei 8.009/1990, razão pela qual deve ser mantida a decisão agravada que desconstituiu a penhora judicial levada a efeito nos autos.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-190-22.2012.5.03.0005

Processo Nº ED-190/2012-005-03-00.2

Complemento	5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	A & C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)
Parte Contraria	Tim Celular S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
Parte Contraria	Tatiane Rosa Guedes
Advogado	Marcia Olimpia Pimenta de Freitas(OAB: MG 124871)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1º, IV da CLT

Processo Nº RO-252-77.2012.5.03.0097

Processo Nº RO-252/2012-097-03-00.4

Complemento	4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	Romario Junio Santos Santana
Advogado	Rachel Soares Borges(OAB: MG 105269)
Recorrido(s)	Adservis Multiperfil Ltda.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, às fls. 122/138, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, à exceção das matérias atinentes à emissão de TRCT e guias CD/SD, por faltar interesse à recorrente e dos depósitos para o FGTS e multas dos artigos 467 e 477, § 8º da CLT, por tratar-se de inovação recursal. No mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo, sendo mantida a r. sentença de fls.

113/116, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. Quanto à admissibilidade do recurso, o Exmo. Juiz Convocado Relator esclareceu que: "Ausente o interesse recursal no tocante à emissão de TRCT e guias CD/SD, vez que referidas obrigações de fazer foram imputadas somente à primeira demandada (fl. 115, dispositivo). Assim, não conheço do apelo quanto a estes tópicos". O Exmo. Juiz Convocado Relator registrou que: "Com relação aos depósitos para o FGTS e multas dos artigos 467 e 477, § 8º da CLT, verifica-se que houve inovação recursal, a qual também não merece ser conhecida. Observa-se da defesa de fls. 54/71 que a matéria não foi objeto de impugnação pela ré naquela oportunidade, não merecendo ser conhecida". O Exmo. Juiz Convocado Relator elucidou que: "O contrato de fls. 88/94 estabelece o prazo de vigência de dois anos, contados a partir de 01/07/2008 (fl. 88, clausula 3). Portanto, o período contratual do autor (fl. 03, item 1) encontra-se abrangido pelo referido contrato, descabendo a limitação pretendida pela recorrente. Nego provimento"

Processo Nº AP-26300-16.2008.5.03.0129

Processo Nº AP-263/2008-129-03-00.8

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Agravante(s)	Instituto Federal de Educacao Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Advogado	Guilherme Maduro Zaroni(OAB: MG 68197)
Agravado(s)	Cassio Fabiano Costa Ferreira
Advogado	Rafael Tadeu Simoes(OAB: MG 45396)
Agravado(s)	SEMA - Servicos Especializados de Manutencao Ltda.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. COISA JULGADA MATERIAL. RELATIVIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. HIPÓTESE NA QUAL O CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA ADC Nº 16 É POSTERIOR AO APERFEIÇOAMENTO DA IMUTABILIDADE DE QUE SE REVESTE A DECISÃO ACOBERTADA PELO PÁLIO DA COISA SOBERANAMENTE JULGADA.

1. No Processo do Trabalho, ressalvada a hipótese da ação rescisória, fulmina-se a possibilidade de rediscussão de matéria protegida pela coisa julgada material, por consectário da aplicação do postulado da segurança jurídica.

2. Considerando que o provimento jurisdicional proferido em controle abstrato de constitucionalidade é posterior ao aperfeiçoamento da imutabilidade de que se reveste a decisão acobertada pelo pálio da coisa soberanamente julgada, fulmina-se a possibilidade de sua relativização nos termos do § 5º do art 884 da CLT.

3. Em hipótese análoga decidiu o Exmo. Ministro Celso de Mello que "A decisão do Supremo Tribunal Federal que haja declarado inconstitucional determinado diploma legislativo em que se apóie o título judicial, ainda que impregnada de eficácia 'ex tunc', como sucede com os julgamentos proferidos em sede de fiscalização concentrada (RTJ 87/758 - RTJ 164/506-509 - RTJ 201/765), detém-se ante a autoridade da coisa julgada, que traduz, nesse contexto, limite insuperável à força retroativa resultante dos pronunciamentos que emanam, 'in abstracto', da Suprema Corte. Doutrina. Precedentes." (STF, excerto da ementa da decisão monocrática proferida no RE 594.350, Relator: Ministro Celso de Mello, DJe nº 105, divulgado em 10/06/2010) (retirados os destaques do original).

4. Agravo de petição conhecido e, no mérito, desprovido.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto por Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas de R\$44,26, pelo agravante, nos termos do inciso IV do art. 789-A da CLT, observado o disposto no art. 790-A, I, também da CLT.

Processo Nº RO-265-22.2011.5.03.0094

Processo Nº RO-265/2011-094-03-00.3

Complemento	Vara do Trabalho de Sabara
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM
Advogado	Walkiria Maria Souza Rego(OAB: MG 58957)
Recorrido(s)	Gelson Alves Ferreira
Advogado	Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: MG 72218)
Recorrido(s)	Sudoeste Seguranca e Vigilancia Ltda.
Advogado	Fernando Jose de Oliveira(OAB: MG 35716)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO - "Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada." (Súmula 331 do TST, item V, com redação de 31.05.2011).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-284-21.2011.5.03.0064

Processo Nº RO-284/2011-064-03-00.8

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: SINDICATO - SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS - O entendimento pacificado no c. STF e no c. TST é no sentido de que o artigo 8º, inciso III, da CR/88 confere ao sindicato legitimidade extraordinária para defender, em nome dos membros de sua categoria, os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos de titularidade dos obreiros. Ademais, embora a substituição processual seja importante instrumento da tutela jurisdicional coletiva, não há vedação legal à substituição realizada pelo sindicato em prol de um único empregado, como meio de facilitar o acesso do trabalhador à jurisdição e favorecer a realização de um processo mais justo e equânime.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-284-53.2012.5.03.0139

Processo Nº RO-284/2012-139-03-00.7

Complemento	39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
-------------	-------------------------------------

Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Recorrente(s) Claro S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Joao Luiz Juntoli(OAB: MG 69339)
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
 Recorrente(s) Felipe Ivo Rodrigues Santos
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
 Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos, por satisfeitos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou provimento aos recursos das reclamadas e, por maioria de votos, proveu o recurso adesivo do autor para acrescentar à condenação os pedidos decorrentes da rescisão indireta (enumerados nas alíneas a até f da inicial - f. 12), além de tickets alimentação na forma do pedido. Tudo na forma da fundamentação juntada aos autos, para os fins e efeitos do artigo 895, § 1o, da CLT. Vencida a Exma. Juíza Relatora, que negava provimento ao recurso do Autor

Processo Nº RO-288-47.2012.5.03.0024

Processo Nº RO-288/2012-024-03-00.8

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Recorrente(s) Lígia Maria Abreu de Oliveira
 Advogado Geraldo Magela da Silva Freire(OAB: MG 15748)
 Advogado Sílvia Guimaraes Carlos(OAB: MG 104985)
 Recorrente(s) Caixa Economica Federal
 Advogado Adriana Goncalves Furtado(OAB: MG 72106)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PARCELA "COMPLEMENTO TEMPORÁRIO VARIÁVEL DE AJUSTE AO PISO E MERCADO - CTVA" - INTEGRAÇÃO À EMUNERAÇÃO - A parcela CTVA, instituída pela Caixa Econômica Federal, paga aos empregados, em razão do exercício de cargo de confiança, representa um complemento da gratificação de função, possuindo natureza salarial e, por isso, deve ser incorporada à remuneração do empregado que exerceu tal função por dez anos ou mais. Súmula 372, I, do TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos, negando provimento ao da reclamada e dando provimento, parcial, ao da reclamante para determinar que a apuração das horas extras quitadas, pela incidência na base de cálculo da parcela CTVA, deitará reflexos nas férias + 1/3, 13o salário, DSR (sábados, domingos e feriados) e FGTS; determinar que os reflexos das diferenças de adicional de incorporação em licenças prêmios e APIP incidam mesmo quando não convertidas em pecúnia; conceder a tutela antecipada requerida com relação às diferenças salariais deferidas, determinando-se sua inclusão imediata em folha de pagamento, sob pena de pagamento de multa diária de 1/30 do salário da autora, a contar da publicação da presente decisão; esclarecer que os juros de mora não integram a base de cálculo do imposto de renda, com base na OJ 400 da SDI-1 do TST.

Processo Nº RO-298-54.2011.5.03.0080

Processo Nº RO-298/2011-080-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Patrocinio

Relator Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
 Recorrente(s) Instituto Pro Vida e outros
 Advogado Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: MG 89136)
 Recorrente(s) Eliane Destro Tonelli
 Advogado Jose Fernando de Oliveira(OAB: MG 54584)
 Advogado Cinthia Carolina Silva(OAB: MG 98232)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. ÔNUS DA PROVA. Admitida a prestação de serviços, fato constitutivo do direito ao reconhecimento da relação de emprego, mas alegado o caráter autônomo desses serviços, fato impeditivo do direito perseguido, competia às rés o ônus da prova de tal óbice, a teor do arts. 333, II, do CPC c/c 818 da CLT, encargo do qual não se desvencilharam, impondo o reconhecimento do vínculo de emprego no interregno alegado na inicial.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes, Instituto Pró Vida, Hospital das Clínicas de Patrocinio, Sociedade Hospitalar de Patrocinio Ltda. e Eliane Destro Tonelli e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº ED-298-86.2012.5.03.0058

Processo Nº ED-298/2012-058-03-00.0

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Formiga
 Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Embargante Total Agroindustria Canavieira S.A.
 Advogado Marina Pimenta Madeira(OAB: MG 68752)
 Parte Contrária Joao Ribeiro dos Santos
 Advogado Marcia da Conceicao Muniz(OAB: MG 88950)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT

Processo Nº RO-302-31.2012.5.03.0024

Processo Nº RO-302/2012-024-03-00.3

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Recorrente(s) Assembleia de Deus - Missoes em Minas Gerais
 Advogado Gleidson Gomes Izidorio(OAB: MG 72118)
 Recorrente(s) Neia Euclides Silva
 Advogado Rogerio Cesar Costa Alvares(OAB: MG 132363)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. DESERÇÃO. Declara-se a deserção do recurso ordinário quando o pagamento das custas processuais é impropriamente realizado na guia DARF, e não, por meio da guia GRU (Guia de Recolhimento da União), conforme art. 1º do Ato Conjunto TST/CSJT/GP/SG Nº 21/2010 ("A partir de 1º de janeiro de 2011, o pagamento das custas e dos emolumentos no âmbito da Justiça do Trabalho deverá ser realizado, exclusivamente, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Judicial, sendo ônus da parte interessada efetuar seu correto preenchimento").

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso interposto pela reclamada, porque deserto, e conheceu do apelo da

reclamante. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para: a) determinar a observância dos reajustes salariais previstos nas CCT 2009/2010/2011; b) deferir o pagamento, em dobro, das férias do período de 2009/2010, acrescido do terço constitucional; c) deferir o pagamento das férias do período de 2010/2011, de forma integral, acrescido do terço constitucional; d) deferir o pagamento de 09/12 de férias proporcionais, acrescido do terço constitucional, tudo conforme a fundamentação. Acresceu à condenação o valor de R\$3.500,00, com custas adicionais, pela reclamada, no importe de R\$70,00.

Processo Nº ED-319-17.2011.5.03.0149

Processo Nº ED-319/2011-149-03-00.4

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Embargante	Itau Unibanco S.A. e outro
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Advogado	Valewska Ramos Esteves Duarte(OAB: MG 78993)
Embargante	Ivone Aparecida da Silva
Advogado	Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: MG 107001)
Parte Contraria	os mesmos

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. Evidencia-se a contradição sanável pela via dos embargos de declaração quando a decisão contém duas ou mais proposições inconciliáveis entre si. Constatada irregularidade dessa natureza, dá-se provimento aos embargos para retificar o equívoco, aperfeiçoando a prestação jurisdicional, embora a conclusão do julgado se mantenha inalterada. Embargos de declaração aviados pela reclamante desprovidos, porque não evidenciada a omissão apontada.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração interpostos pelas partes. No mérito, sem divergência, proveu parcialmente os embargos aviados pelo réu para sanar a contradição apontada nos termos dos fundamentos, sem imprimir efeito modificativo no julgado. Ainda sem divergência, negou provimento aos embargos da autora, tudo na forma da fundamentação do voto do Exmo. Juiz Relator, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-323-79.2012.5.03.0097

Processo Nº RO-323/2012-097-03-00.9

Complemento	4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	Rafael Fontes Apolinario Santos
Advogado	Rafael de Andrade Mendes(OAB: MG 118170)
Recorrido(s)	Orbita Engenharia e Construções Ltda. e outra

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas, às fls. 217/233, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantida a r. sentença de fls. 206/209, por seus próprios e jurídicos fundamentos, com os esclarecimentos prestados pelo Exmo. Juiz Convocado Relator. No que pertine à responsabilidade de terceiro grau, consignou o Exmo. Juiz Convocado Relator que:

"Não prospera a pretensão da recorrente de responsabilização em terceiro grau, no sentido de que a execução contra ela tenha início somente depois de exauridos os bens da empresa contratada, bem como os de seus sócios. Isto porque tal procedimento afastaria o principal fundamento desta responsabilização que é garantir a efetividade da decisão. A execução dos sócios é medida anômala, de exceção, vez que, a parte indicada como devedora no título judicial, a qual participou efetivamente da relação processual é que deve ser responsabilizada preferencialmente, até mesmo em respeito aos limites subjetivos da coisa julgada. A devedora subsidiária tem a seu favor o benefício de ordem, mas não em relação aos sócios da devedora principal, que respondem com seus bens pessoais, somente no caso de despersonalização da pessoa jurídica da empresa, depois de intentada a execução das pessoas constantes do título executivo judicial. Desprovejo." Quanto às custas processuais, esclareceu o Exmo. Juiz Convocado Relator que: "Não havendo reforma do julgado, nada a reparar no r. decisum quanto às custas processuais, calculadas corretamente sobre o valor da condenação, estimado na origem em R\$6.000,00 (fl. 209) e adequado à soma das parcelas deferidas na r. sentença."

Processo Nº AP-329-06.2010.5.03.0114

Processo Nº AP-329/2010-114-03-00.5

Complemento	35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Agravante(s)	Contax S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
Agravante(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
Agravado(s)	os mesmos e
Agravado(s)	Alexandre Gledson Silva
Advogado	Sandro Costa dos Anjos(OAB: MG 70428)

EMENTA: EXECUÇÃO. RENÚNCIA EM RELAÇÃO DA UMA DAS EXECUTADAS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO A CO-OBRIGADA REMANESCENTE. Evidenciando-se dos autos que o autor formulou pedido de desistência em relação ao direito de cobrança de seu crédito relativamente a uma das executadas, condenada de forma solidária, a execução deve prosseguir em face da co-obrigada remanescente. Considerando-se que as executadas foram solidariamente condenadas ao pagamento do crédito devido ao autor respondendo ambas pela integralidade do crédito devido, pode o exequente escolher livremente qual deles pretende executar, podendo ainda dispor do direito em relação a qualquer delas. Agravo de petição a que se nego provimento.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto pela 1ª ré, Contax S.A e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Conheceu do agravo de petição interposto pela 2ª. ré, Telemar Norte Leste S.A, e no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para determinar que sejam expedidos alvarás referentes aos depósitos recursais de fls. 524 e 660 em favor da 2ª executada.

Processo Nº RO-350-11.2012.5.03.0114

Processo Nº RO-350/2012-114-03-00.2

Complemento	35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Qualy Servicos Gerais Ltda.
Advogado	Carla Maria F. de Magalhaes Carvalho(OAB: MG 117063)

Recorrido(s)	Cristiana Pereira Silvestre de Miranda
Advogado	Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: MG 101123)
Recorrido(s)	Itaipu Maquinas e Veiculos Ltda.
Advogado	Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: MG 26952)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário interposto por Qualy Serviços Gerais Ltda., por intempestivo. Quanto ao juízo negativo de admissibilidade o Exmo Juiz Convocado Relator, esclareceu: "De plano, verifico que o recurso foi interposto após o término do octídio legal, devendo ser denegado seu seguimento, eis que intempestivo. Compulsando os autos, verifico que as partes se fizeram presentes à audiência realizada no dia 8/5/2012 e que, nesta oportunidade, foram devidamente cientificadas, nos termos da Súmula 197 do C. TST, que a decisão seria proferida no dia 18/05/12, às 16:58 horas (fl. 397). Não houve qualquer antecipação ou adiamento quanto à data designada para publicação da sentença, conforme se verifica à fl. 400. A petição de embargos de declaração foi protocolada inicialmente no dia 25 de maio de maio de 2012, tendo sido endereçada à 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. O MM Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte determinou o envio da petição recursal para o correto destino, qual seja o MM Juízo da 35ª Vara do Trabalho desta capital, sendo recebida em 1/6/2012 (protocolo, fl. 414). Interposto o recurso em juízo diverso do que proferiu a decisão impugnada, a data para a aferição da tempestividade do apelo define-se pelo efetivo ingresso da petição recursal no correto órgão jurisdicional: Portanto, os embargos de declaração opostos pela ré, às fls. 414/415, não poderiam ter sido conhecidos, eis que intempestivos, posto que foram protocolados apenas no dia 01/06/2012, 12 dias após a cientificação das partes da publicação da sentença (Súmula 197 do TST). 'EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. RECURSO ORDINÁRIO PROTOCOLIZADO TEMPESTIVAMENTE EM ÓRGÃO DIVERSO DAQUELE COMPETENTE. INTEMPESTIVIDADE. O direito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório constitui garantia constitucional, nos termos do art. 5.º, XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal. Não viola, entretanto, essas garantias decisão regional que não conhece do Recurso Ordinário, por intempestivo, em virtude do equívoco da Agravante ao enviar o Apelo a órgão diverso daquele competente. Agravo de Instrumento não provido.' (TST, 4ª Turma, AIRR 118500-90.2009.5.03.0037, Relatora: Ministra Maria de Assis Calsing, DEJT publicado em 09/09/2011). Esclareça-se que não é possível o elástico dos prazos recursais previstos em lei, ainda que se argumente que a dilatação se fundaria no equívoco cometido pelo MM. Juízo, eis que, nem mesmo a este é dado substituir-se à vontade da lei. Dessa forma, os embargos de declaração de fls. 385/386 não se prestaram a interromper o prazo para interposição do recurso ordinário posteriormente aviado pela demandada. Situação idêntica à verificada nestes autos foi tratada em julgamento proferido pela d. Sétima Turma deste Regional, quando da apreciação do Recurso Ordinário nº 00273-2010-012-03-00-8, cuja ementa ora se transcreve: 'EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. Evidenciando-se dos autos que as partes, presentes à audiência, tomaram ciência da data em que seria prolatada a decisão, a teor do que dispõe a Súmula 197 do C. TST, inicia-se a partir daí a contagem do prazo recursal. Interposto o recurso ordinário fora do prazo legal, este não pode ser conhecido, porquanto intempestivo.' (TRT da 3ª Região, Sétima Turma, RO 00273-2010-012-03-00-8, Relator: Juiz Convocado Mauro César Silva, DEJT publicado em 19/05/2011,

decisão unânime). Tratando-se de situação exatamente idêntica à daqueles autos, vale transcrever parte de seus fundamentos: 'Protocolados os embargos de declaração da 1ª reclamada somente no dia 11/10/2010 (fl. 482), tem-se por inexorável sua intempestividade; e, portanto, os mesmos não poderiam ter sido conhecidos, por afronta direta a preceito legal. A regra insculpida no caput do art. 538 do CPC, a qual estabelece que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de recursos, não se aplica às hipóteses em que os embargos são opostos intempestivamente ou em que haja irregularidade de representação processual do embargante. Destarte, em que pese a r. decisão de fls. 529/530 ter equivocadamente admitido os embargos declaratórios interpostos pela 1ª demandada, é certo que estes não interromperam o prazo para interposição de recurso ordinário, eis que foram opostos intempestivamente. Em situações como a dos autos, nas quais não se poderia conhecer dos embargos de declaração, eis que protocolados após o prazo previsto em lei, deve o prazo para interposição de recurso ordinário ser contado como se os embargos não tivessem sido opostos. Assim, cientes as partes da publicação da sentença no dia 01/10/2010 (sexta-feira), nos termos da Súmula 197 do TST, iniciou-se a contagem do prazo recursal em 04/10/2010 (segunda-feira), encerrando-se no dia 11/10/2010 (segunda-feira) o octídio legal para interposição de recurso ordinário. Protocolado o recurso ordinário da 1ª reclamada somente no dia 17/11/2010 (fl. 533), tem-se por inexorável sua intempestividade; razão pela qual o apelo não pode ser conhecido.' (TRT da 3ª Região, Sétima Turma, RO 00273-2010-012-03-00-8, Relator: Juiz Convocado Mauro César Silva, DEJT publicado em 19/05/2011, decisão unânime, negritei). Voltando ao presente caso concreto, tem-se que as partes foram cientificadas da publicação da sentença no dia 18/05/2012 (fls. 397 e 400), nos termos da Súmula 197 do TST, iniciando-se a contagem do prazo recursal no dia 21/05/2012 (segunda-feira), e encerrando-se no dia 28/05/2012 (segunda-feira). Assim, uma vez que a ré somente protocolou seu apelo no dia 25/06/2012, fica evidenciada sua intempestividade. Pelo exposto, não conheço do apelo da demandada, por intempestivo"

Processo Nº RO-354-33.2011.5.03.0098

Processo Nº RO-354/2011-098-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinópolis
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Juizo da 2a. Vara do Trab.de Divinópolis (ex officio)
Recorrente(s)	Município de Oliveira
Advogado	Carlos Alberto de Faria Lobato(OAB: MG 37821)
Recorrente(s)	Magno da Silva
Advogado	Gilfarley Soares Martins(OAB: MG 122822)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira
Advogado	Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: MG 81755)

EMENTA: ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM - Para que uma parte seja considerada legítima a figurar no pólo passivo da relação processual é suficiente que seja titular, em abstrato, dos direitos oponíveis à pretensão inicial, não importando se é ou não o verdadeiro devedor, o que será decidido no mérito. Portanto, não há que se cogitar de exclusão da lide ou extinção do processo. No caso em espécie, a legitimidade decorre dos fatos narrados na exordial, pois o reclamante alega que foi contratado pela 1a

reclamada, na função de técnico de enfermagem, prestando serviços ao 2º reclamado. A legitimidade está ligada àquele em face do qual a pretensão levada a juízo deverá produzir seus efeitos, se reconhecida procedência do pedido. Uma vez indicado o segundo reclamado como beneficiário direto dos serviços e, por isso, responsável pelos créditos trabalhistas pleiteados, emerge incontestemente a sua legitimidade para figurar no pólo passivo da lide. Logo, as questões atinentes à responsabilidade solidária do Município serão apreciadas no mérito. Prefacial que se rejeita. **DECISÃO:** A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos, dando provimento, parcial aos recursos "ex officio" e do Município reclamado para limitar sua responsabilidade à forma subsidiária, nos termos da fundamentação. Dar provimento, parcial, ao do reclamante para condenar as reclamadas, o Município subsidiariamente, a pagar as repercussões das parcelas pagas nos demonstrativos de pagamento de horas extras, sobreaviso e adicional noturno nos RSR. No mais ficou mantida a decisão de origem.

Processo Nº RO-364-44.2011.5.03.0109

Processo Nº RO-364/2011-109-03-00.0

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Casa Bahia Comercial Ltda.
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: SP 63440)
Recorrente(s)	Ronilson Marcos de Oliveira
Advogado	Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: MG 47948)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EMENTA: CARTÕES DE PONTO - HORAS EXTRAS - Se o reclamante demonstra, através prova oral, que os cartões de ponto não correspondem à jornada efetivamente cumprida, estes são considerados inválidos para fins de prova, devendo prevalecer os horários fixados na sentença, observados os limites o pedido inicial em cotejo com as jornadas descritas na prova oral.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes, exceto do pedido subsidiário do reclamante de pagamento de uma hora integral relativa ao intervalo intrajornada, em caso de indeferimento do pedido de pagamento do intervalo contratualmente estipulado de duas horas diárias, e do pedido de pagamento em dobro pelo labor em domingos e feriados, por ausência de interesse recursal. No mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para determinar que a apuração do adicional de horas extras (por sobrelabor), seja feita na forma prevista na Súmula 340 do TST e a adoção do divisor "número de horas efetivamente trabalhadas". Deu ainda provimento parcial ao recurso do reclamante, para: a) condenar a reclamada ao pagamento de horas extras, nos moldes já fixados, nos dias normais de labor em que não há registro dos horários trabalhados e não consta nenhuma ocorrência no campo específico (vide campo "Afastamentos do Período"), quando deverá ser considerada a jornada de trabalho média praticada no referido mês; b) declarar a natureza remuneratória das horas extras relativas ao intervalo intrajornada, que deverão integrar o cálculo das demais parcelas deferidas. Declarado, para os fins previstos no art. 832 da CLT, que a verba horas extras possui natureza salarial. Ficou mantido o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº RO-366-33.2011.5.03.0135

Processo Nº RO-366/2011-135-03-00.5

Complemento	3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima

Recorrente(s)	Luciano Mendes Sales
Advogado	Arilson Fernandes Ribeiro de Souza(OAB: MG 103457)
Recorrente(s)	Fundacao Percival Farquhar
Advogado	Mauro Grimaldo da Silva(OAB: MG 84091)
Advogado	Roberto Geraldo de Paiva Dornas(OAB: MG 7802)
Advogado	Claudio Vinicius Dornas(OAB: MG 56567)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PROVA - PERÍCIA - Se é verdade que o julgador não está adstrito à prova pericial, conforme disposto no art. 436 do CPC, não menos correto é afirmar que a parte que busca provimento jurisdicional em sentido diverso da conclusão da prova técnica deve trazer aos autos elementos sólidos e consistentes que possam infirmar a apuração do expert. Isso porque aquela mesma norma legal dispõe que o juiz pode "formar a sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos". Contudo, se a parte desfavorecida com as conclusões periciais limita-se a atacá-las sem produzir prova suficiente em contrário, deve sujeitar-se à conclusão da prova técnica.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. No mérito, ao da reclamada negou-lhe provimento. Ao do reclamante, deu-lhe provimento, em parte, para determinar que na apuração das diferenças salariais advindas da redução da carga horária, por todo o pacto laboral imprescrito, o parâmetro a ser utilizado seja o de 29 (vinte e nove) horas-aula. Mantido o valor da condenação por ainda compatível.

Processo Nº RO-368-44.2011.5.03.0089

Processo Nº RO-368/2011-089-03-00.8

Complemento	3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado	Eduardo Bruno Cafe Cabral(OAB: PP 272)
Recorrido(s)	Josemar Moredson dos Santos
Advogado	Roberto Damasceno de Oliveira(OAB: MG 93352)
Recorrido(s)	Sudoeste Seguranca e Vigilancia Ltda.
Recorrido(s)	Casa Bahia Comercial Ltda.
Advogado	Adriana Corrochano Mori(OAB: SP 166369)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO - O Ente Público tomador de serviços, responde subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados da prestadora de serviços que laboraram em seu benefício. Aplicação do entendimento jurisprudencial cristalizado nos item IV, V e VI da Súmula 331 do C.TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, negando -lhe provimento.

Processo Nº RO-407-96.2011.5.03.0103

Processo Nº RO-407/2011-103-03-00.9

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Cicero Jucassio Novaes de Oliveira
Advogado	Ricardo Leitao Barros(OAB: MG 120208)
Recorrido(s)	L & C Servicos Florestais Ltda.
Advogado	Rodrigo Andrade Diacov(OAB: MG 101563)
Recorrido(s)	Pinusplan Reflorestadora Ltda.

Advogado Helio Rubens Pereira Navarro(OAB: SP 34847)

EMENTA: DISSIMULAÇÃO DE RECIBOS SALARIAIS - PROVA - Alegando o autor dissimulação nos recibos salariais por parte da reclamada, atraiu para si a prova do fato constitutivo do seu direito (artigo 818 da CLT c/c 333, I, do CPC) e deste ônus não se desvencilhou a contento.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, negando -lhe provimento.

Processo Nº ED-411-06.2011.5.03.0016

Processo Nº ED-411/2011-016-03-00.5

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Seguranca
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)
Advogado Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: MG 72370)
Parte Contraria Juliano Cassio Goncalves Mol
Advogado Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: MG 62601)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-412-87.2012.5.03.0005

Processo Nº ED-412/2012-005-03-00.7

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante Farofa Lanchonete e Restaurante Ltda. - ME
Advogado Fernanda Rocha Souza(OAB: MG 72960)
Parte Contraria Grazielle Aparecida da Silva
Advogado Ricardo Wagner Barros Rezende(OAB: MG 45549)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração. No mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento, apenas para retificar, de acordo com os fundamentos supra, erro material presente na sentença, sem efeito modificativo, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT

Processo Nº RO-419-74.2012.5.03.0039

Processo Nº RO-419/2012-039-03-00.6

Complemento 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s) Agrogen S.A. Agroindustrial
Advogado Rafael Pereira Soares(OAB: MG 37799)
Recorrido(s) Michelle Mendes Coelho
Advogado Maristela Avelino(OAB: MG 52315)

EMENTA: PROCURADOR NÃO HABILITADO - RECURSO INEXISTÊNCIA - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece do recurso ordinário, porquanto firmado por advogado que não possui procuração nos presentes autos, tampouco detém mandato tácito. Tem-se, assim, que incide à espécie o entendimento assente na Súmula n. 164 do Tribunal Superior do Trabalho.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso, por inexistente (procurador não habilitado).

Processo Nº RO-437-09.2010.5.03.0058

Processo Nº RO-437/2010-058-03-00.4

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Formiga
Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s) Nabr Investimentos S.A.
Advogado Ricardo Alves da Cruz(OAB: RJ 31047)
Recorrido(s) Eliana Maria de Faria
Advogado Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho(OAB: MG 50924)
Recorrido(s) Aparecida Alves Moreiran -ME

EMENTA: MULTA DO ARTIGO 475-J DO CPC - Não se vislumbra incompatibilidade entre a multa prevista no art. 475-J do CPC e o procedimento trabalhista, a teor do artigo 769 da CLT. A instituição da multa atende ao comando constitucional de que serão assegurados a todos uma duração razoável dos processos e meios que garantam celeridade em sua tramitação (art. 5o, LXXVIII da CR de 1988).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, deu provimento, em parte, para excluir, por ora, a multa do art. 475-J do CPC.

Processo Nº RO-437-43.2011.5.03.0100

Processo Nº RO-437/2011-100-03-00.6

Complemento 2a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s) Construtora Terrayama Ltda.
Advogado Isabela Martins Rodrigues Figueiredo(OAB: MG 62651)
Recorrido(s) Teago Jose Monteiro Neto
Advogado Aureo Gelio Andrade Junior(OAB: MG 43889)
Recorrido(s) Bertoni Construcoes e Servicos Ltda.

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - INDENIZAÇÃO POR DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO - A responsabilidade subsidiária atribuída à tomadora de serviços abrange o pagamento da indenização por danos decorrentes de acidente do trabalho. A tomadora, em razão da culpa in eligendo e in vigilando na contratação da empresa terceirizante, responde pelo descumprimento da legislação ambiental trabalhista.
DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-44200-51.2009.5.03.0137

Processo Nº ED-442/2009-137-03-00.0

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante Antonio Alfredo Alkmin Henriques e outra
Advogado Maria Odette Guerra Henriques Lacerda(OAB: MG 75171)
Parte Contraria Sandro Mourrethe Moreira
Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: MG 108211)
Parte Contraria Consel Construcoes e Servicos Especiais Ltda.
Parte Contraria Messias Vieira

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, condenando os embargantes ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, em favor da parte contrária. Determinou que a secretaria observe o requerido à f. 467, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos

autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-467-38.2010.5.03.0060

Processo Nº ED-467/2010-060-03-00.7

Complemento	Vara do Trabalho de Itabira
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)
Parte Contraria	Elandio Verediano Silva
Advogado	Elder Guerra Magalhaes(OAB: MG 50326)
Parte Contraria	Vale S.A.
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, condenando a embargante ao pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa, em favor do embargado, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do CPC, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº AP-47100-03.2009.5.03.0009

Processo Nº AP-471/2009-009-03-00.5

Complemento	9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	Joao Vital Pin Filho
Advogado	Alexandre Martins Mauricio(OAB: MG 54200)
Agravado(s)	Banco Finasa BMC S.A.
Advogado	Valeria Cota Martins Perdigo(OAB: MG 63290)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - COISA JULGADA. Devem ser respeitados os efeitos da coisa julgada em relação a matéria já decidida e sobre a qual se operou a preclusão (art. 879 § 1º da CLT e art. 471 do CPC).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição e negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-475-28.2011.5.03.0109

Processo Nº RO-475/2011-109-03-00.6

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Valerio Rodrigues Farias
Advogado	Maria Luiza Pires de Araujo(OAB: MG 62394)
Recorrido(s)	Associacao Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura
Advogado	Aroldo Plinio Goncalves(OAB: MG 13735)

EMENTA: ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA. O artigo 118 da Lei 8213/91 prevê a manutenção do contrato de trabalho do segurado que sofreu acidente de trabalho pelo prazo mínimo de 12 meses após a cessação do auxílio-doença acidentário. Assim, o empregado acidentado que sofre dispensa imotivada tem direito a retornar ao emprego ou receber o pagamento do período de estabilidade provisória sem a contraprestação laboral.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário. No mérito, sem divergência, deu provimento parcial, para deferir ao autor indenização, englobando os salários, férias+1/3, 13º salário e FGTS+40%, referentes aos 85 dias de estabilidade provisória não usufruídos, e, ainda, deferiu-se a multa do art. 477 da CLT, tudo

conforme fundamentação, a serem apurados em sede de liquidação de sentença. Possuem feição salarial os salários e o 13º salário proporcional aqui deferidos. Deu-se à condenação o valor de R\$8.000,00. Custas, pela reclamada, no importe de R\$160,00.

Processo Nº RO-480-74.2012.5.03.0025

Processo Nº RO-480/2012-025-03-00.0

Complemento	25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Informatica Nacional S.A.
Advogado	Vinicio Kalid Antonio(OAB: MG 57527)
Recorrido(s)	Bruno Gomes Pemento
Advogado	Ana Maria Mourao(OAB: MG 34523)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Informática Nacional S.A., às fls. 102/112, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, restando mantida a r. sentença de fls. 88/90, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 895, CLT

Processo Nº AP-50700-09.2007.5.03.0104

Processo Nº AP-507/2007-104-03-00.5

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Helvio Luiz Loures(OAB: MG 66709)
Agravado(s)	Sindiato dos Empregados em Empresas de Seguranca e Vigilancia Transporte de Valores Seguranca Pessoal e dos Trabalhadores das Empresas de Servicos Organicos de Seguranca e Similares seus Afins e Anexos de Uberlandia e Regiao - SINDEESVU
Advogado	Angela Parreira de Oliveira Botelho(OAB: MG 61371)
Agravado(s)	Estrela Azul Servicos de Vigilancia Seguranca e Transporte d
Advogado	Jose Roque Aparecido de Oliveira(OAB: SP 74754)

EMENTA: CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO DECORRENTE DE CONDENÇÃO AO PAGAMENTO DE PARCELAS TRABALHISTAS. JUÍZO UNIVERSAL DA FALÊNCIA. COMPETÊNCIA. É inegável que o art. 187 do CTN, informa que a cobrança judicial do crédito tributário não está sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento. Entrementes, referido artigo não deve ser interpretado de forma isolada, mas examinado em sua relação com os demais artigos que compõem a citada lei. O art. 186 do referido Código estabelece que o crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho. Por conseguinte, determinada a habilitação do crédito líquido, certo e exigível do credor/trabalhista no juízo falimentar, não há como se evitar que o seu acessório (crédito previdenciário), siga a mesma sorte, sob pena de subversão da preferência e o privilégio assegurados por lei. É preciso separar o joio do trigo, pois a presente hipótese não é de execução de contribuição previdenciária promovida pela União Federal dentro dos preceitos emanados da Lei de Execuções Fiscais (Lei 6.830/80), esta defendida por muitos como não sujeita à habilitação do respectivo crédito perante o Juízo Falimentar. O que se executa nestes autos em favor da União Federal são contribuições previdenciárias decorrentes de parcelas trabalhistas deferidas ao exequente, por isso afeta à vis atractiva do Juízo Universal.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto pela União Federal e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-508-22.2011.5.03.0140

Processo Nº RO-508/2011-140-03-00.0

Complemento	40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	CPM Braxis S.A.
Advogado	Orestes Antonio Nascimento Rebua Filho(OAB: SP 249068)
Recorrente(s)	Alexandre Pereira Silva
Advogado	Pedro de Azevedo Gontijo(OAB: MG 89336)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA. Na equiparação salarial, cabe ao reclamante a prova dos fatos constitutivos de seu direito, qual seja, a identidade de funções com o modelo indicado, enquanto cabe ao empregador a prova dos fatos obstativos do pleito equiparatório, como a diferença de tempo de serviço na função, de produtividade e perfeição técnica (Súmula 06 do C. TST). Comprovada a identidade de funções exercidas pelo reclamante e paradigmas, e não restando demonstrada a existência de qualquer fato impeditivo ou modificativo, tem-se como correto o deferimento das diferenças advindas da equiparação salarial.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos e negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-523-11.2012.5.03.0025

Processo Nº RO-523/2012-025-03-00.8

Complemento	25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Gonçalves
Recorrente(s)	Fabio Alves do Nascimento
Advogado	Marcelo Tadeu de Moura(OAB: MG 120489)
Recorrente(s)	Artebrilho Multiservicos Ltda.
Advogado	Eduardo Nicolau Caproni Bicalho(OAB: MG 124735)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos por Fábio Alves do Nascimento e Artebrilho Multiserviços Ltda., respectivamente às fls. 174/179 e 182/189, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, foi rejeitada a arguição de nulidade por julgamento extra petita e negado provimento ao apelo da ré. Por unanimidade, foi conferido provimento parcial ao recurso do autor para incluir na condenação as horas extras decorrentes da redução da hora noturna, as quais deverão ser apuradas mediante análise dos registros de jornada, observado o adicional convencional, com reflexos em repousos, 13º salários, férias + 1/3, aviso prévio e adicional noturno. Declara-se a natureza salarial da parcela. Juros e correção monetária. Correção monetária na forma da Súmula 381 do Col. TST e os juros de mora conforme Súmula 200/TST. Majora-se para R\$3.500,00 o valor da condenação, com custas residuais de R\$35,00 pela ré. A r. sentença foi mantida, quanto ao apelo da ré e demais aspectos impugnados pelo autor, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. No tocante à arguição de julgamento extra petita, esclareceu o Exmo. Juiz Convocado Relator que: "Analisada a inicial, verifica-se que foi apontada a jornada laborada pelo autor (12X36), sendo pedidas diferenças de adicional noturno (fl. 08, alínea 'e'). A pretensão conforme consignada na exordial permite ao julgador a aplicação do entendimento consubstanciado pela

OJ388/SDI1/TST, sendo certo que para o "O empregado submetido à jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso, que compreenda a totalidade do período noturno, tem direito ao adicional noturno, relativo às horas trabalhadas após as 5 horas da manhã". A simples indicação da jornada 12X36 englobando a noturna já permite a compreensão alcançada pela sentença, quanto ao direito ao adicional noturno pelas horas trabalhadas além do período noturno. Não há, pois, julgamento extra petita. Rejeito." O Exmo. Juiz Convocado Relator elucidou que: "Em defesa a demandada afirmou que a jornada 12X36 horas era permitida convencionalmente e, por isso, não é devida a redução da hora noturna. O § 1º do artigo 73 da CLT dispõe que a hora do trabalho noturno será computada como de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos. Por outro lado, até mesmo a norma autônoma de trabalho estabelece no parágrafo quarto da cláusula 18, a qual trata da jornada especial 12X36 (fl. 116), que 'Considera-se noturno o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte, sendo a hora noturna computada como 52 minutos e 30 segundos (artigo 73 da CLT)' (grifou-se). Assim, verificado que o autor cumpriu a jornada 12X36 no período noturno, devidas as horas extras em face da redução da hora noturna. Provejo"

Processo Nº RO-535-34.2011.5.03.0098

Processo Nº RO-535/2011-098-03-00.1

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinópolis
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	TRANCID - Transporte Coletivo Cidade de Divinópolis Ltda.
Advogado	Luciana Fonseca de Sousa(OAB: MG 116059)
Recorrido(s)	Anderson Rezende
Advogado	Ana Camila de Sousa Alves(OAB: MG 86738)

EMENTA: NEGOCIAÇÃO COLETIVA - INTERVALO INTRAJORNADA - DILUIÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO - IMPOSSIBILIDADE - Ainda que prevista em norma coletiva da categoria, não se admite o fracionamento do intervalo intrajornada. Trata-se de norma de ordem pública, pertinente à saúde, higiene física e mental do trabalhador e, portanto, o direito é indisponível. Por isso, não se permite a flexibilidade pretendida, salvo cumprimento das mesmas exigências que a jurisprudência estabelece para sua redução. (OJ 342, II, da SBDI-1 do TST). DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-562-70.2011.5.03.0145

Processo Nº RO-562/2011-145-03-00.7

Complemento	3a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES
Advogado	Henderson Geraldo Teixeira Ogando(OAB: MG 75741)
Recorrido(s)	Beatriz Rodrigues Caldeira
Advogado	Escolastico Pinheiro Filho(OAB: MG 55331)
Recorrido(s)	Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado	Ana Paula Costa Melo(OAB: MG 97462)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO - O Ente Público tomador de serviços, responde subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados da prestadora de serviços que laboraram em seu benefício. Aplicação do entendimento

jurisprudencial cristalizado nos item IV, V e VI da Súmula 331 do C.TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, negando-lhe provimento.

Processo Nº RO-595-60.2011.5.03.0145

Processo Nº RO-595/2011-145-03-00.7

Complemento	3a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES
Advogado	Henderson Geraldo Teixeira Ogando(OAB: MG 75741)
Recorrido(s)	Ana Maria Oliveira Barbosa
Advogado	Escolastico Pinheiro Filho(OAB: MG 55331)
Recorrido(s)	Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado	Cica Pontes Cardoso(OAB: MG 118092)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO - O Ente Público tomador de serviços, responde subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados da prestadora de serviços que laboraram em seu benefício. Aplicação do entendimento jurisprudencial cristalizado nos item IV, V e VI da Súmula 331 do C.TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, negando-lhe provimento.

Processo Nº AP-60200-66.2009.5.03.0060

Processo Nº AP-602/2009-060-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Itabira
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Agravante(s)	Ronei Josue dos Santos Rocha
Advogado	Elder Guerra Magalhaes(OAB: MG 50326)
Agravado(s)	Dalmi Antunes de Araujo
Advogado	Josue Irffi Junior(OAB: MG 43011)
Agravado(s)	Serraria Pontal Ltda.

EMENTA: RECURSO QUE NÃO ATACA A DECISÃO - Merecem serem mantidas as razões de decidir e conclusão, quando a peça recursal não aponta qualquer desacerto na decisão, mormente quando se vê que o juízo de origem deferiu a pretensão sob o fundamento de prova suficiente da propriedade do bem penhorado.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-604-83.2011.5.03.0157

Processo Nº RO-604/2011-157-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Iturama
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Gildriano Soares de Oliveira
Advogado	Maurício Araujo Barboza(OAB: MG 112180)
Recorrente(s)	Cooperativa Rural do Triangulo Ltda. - COOPERTRIL
Advogado	Keuller Ferreira Moraes(OAB: MG 106294)
Advogado	Lucas Faria de Castro(OAB: MG 98882)
Advogado	Carlos Brandao Ildelfonso Silva(OAB: MG 86830)
Advogado	Marcelo Nogueira Campos Lobato(OAB: MG 85297)
Advogado	Paulo Cesar Leal de Souza(OAB: MG 126606)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ENGENHEIRO. FIXAÇÃO DO SALÁRIO PROFISSIONAL EM MÚLTIPLOS DO SALÁRIO MÍNIMO. CONSTITUCIONALIDADE. LEI 4.950-A DE 1966. Nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 71 da SBDI-II do TST, "a estipulação do salário em múltiplos do salário mínimo não vulnera o disposto no art. 7.º, IV, da Constituição Federal de 1988, só incorrendo em vulneração do referido preceito constitucional a fixação de correção automática do salário pelo reajuste do salário mínimo".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes e, por maioria de votos, deu provimento ao apelo do reclamante para deferir o pagamento de: a) diferenças salariais entre o valor do salário base recebido no curso do contrato de trabalho, mês a mês, a partir de 26/01/2011, e o montante correspondente a 8,5 salários mínimos, considerando o valor do salário mínimo vigente na data de sua contratação, e correspondentes reflexos sobre 13º salários, férias acrescidas de 1/3, aviso prévio e FGTS + 40%; b) multa prevista no art. 477, §8º, da CLT; c) indenização correspondente aos honorários contratuais no importe de R\$1.800,00. Vencida a Exma. Juíza Revisora quanto aos honorários advocatícios contratuais. Sem divergência, proveu, em parte, o recurso da reclamada para excluir da condenação o pagamento de honorários sucumbenciais no importe de R\$20,00. Arbitrou à condenação o valor de R\$30.000,00, com custas, pela reclamada, no importe de R\$600,00.

Processo Nº AP-610-27.2011.5.03.0081

Processo Nº AP-610/2011-081-03-00.2

Complemento	Vara do Trabalho de Guaxupe
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAIS
Advogado	Maria Angelica Alvares da Silva e Silva(OAB: MG 100026)
Agravado(s)	Marcos Roberto Soares
Advogado	Elias Abdala Tauil(OAB: MG 38371)

EMENTA: PENHORA. Mantém-se a decisão de primeiro grau, que declarou subsistente a penhora realizada sobre valores existentes na conta corrente do executado, se estes, confessadamente, se destinam ao pagamento dos salários de seus empregados, inexistindo nos autos prova suficiente de que tais recursos são oriundos de convênio firmado com o Estado de Minas Gerais e possuem destinação específica.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu e negou provimento ao agravo de petição do executado.

Processo Nº RO-613-17.2011.5.03.0134

Processo Nº RO-613/2011-134-03-00.7

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Andreia Cristina de Oliveira
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Recorrente(s)	Companhia Brasileira de Distribuicao
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)
Advogado	Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: MG 72370)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS. 1. O fundamento jurídico para deferimento da indenização correspondente aos honorários contratuais é completamente diferente daquele relacionado ao cabimento da condenação em honorários advocatícios sucumbenciais em demandas que

envolvam relação de emprego nesta Justiça Especializada.

2. A pretensão do (a) autor (a), nesse caso, refere-se à reparação pela despesa a que se obrigou a título de honorários advocatícios contratuais, autêntico dano emergente, componente dos danos materiais.

3. Corolário da aplicação do princípio da reparação integral, deve ser assegurada ao (à) trabalhador (a) a indenização por danos materiais que contemple a quantia que será por ele (a) desembolsada para a remuneração dos advogados contratados.

4. Este plus condenatório, não servirá de base de cálculo para os honorários contratuais, sob pena de extermínio da eficácia do citado princípio da restituito in integrum.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto por Companhia Brasileira de Distribuição, salvo no que se refere ao domingos e feriados, em dobro, por ausência de interesse recursal. No mérito, sem divergência, desproveu-o. Unanimemente, conheceu do recurso interposto por Andréia Cristina de Oliveira e, no mérito, por maioria de votos, proveu-o parcialmente, para: determinar que as diferenças de horas extras sejam apuradas consoante limite diário, na forma do pedido inicial; acrescer à condenação o pagamento de incidência do FGTS e multa de 40% sobre os reflexos das horas extras e adicional noturno em 13º salários e férias usufruídas com 1/3; e indenização das cestas básicas, nos meses em que a autora tiver trabalhado em feriados, observando-se, estritamente, os parâmetros estabelecidos na CCT 2009/2010 (fls. 11/22) e seu período de vigência; fixar que a multa do art. 477, §8º, da CLT corresponderá a um salário contratual (salário fixo acrescido da média dos adicionais habituais, com respectivos reflexos em repousos semanais remunerados); majorar o valor da indenização por danos morais para R\$20.000,00 (vinte mil reais); isentar a autora da condenação em multa por litigância de má-fé; deferir-lhe os benefícios da justiça gratuita. Vencido o Exmo. Juiz Relator quanto às diferenças de horas extras. Vencida a Exma. Juíza Taísa Maria Macena de Lima quanto aos honorários advocatícios contratuais. Para os fins do art. 832, §3º, da CLT, declarou que as parcelas acrescidas à condenação não possuem natureza salarial. Majorou o valor da condenação para R\$40.000,00, com custas residuais, pela ré, no importe de R\$400,00.

Processo Nº ED-614-19.2012.5.03.0020

Processo Nº ED-614/2012-020-03-00.1

Complemento	20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	A&C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)
Embargante	Tim Celular S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
Parte Contraria	Debora de Aquino Silva

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os embargos de declaração. No mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos, sem, contudo, alterar a conclusão do decisum, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT

Processo Nº AP-61500-34.2009.5.03.0005

Processo Nº AP-615/2009-005-03-00.8

Complemento	5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves

Agravante(s)	Hidrac Ltda.
Advogado	Julio Lana Cardoso Oliveira(OAB: MG 123878)
Agravado(s)	Uniao Federal (Fazenda Nacional)
Advogado	Patricia de Almeida Silva(OAB: MG 75383)
Agravado(s)	Julio Cesar de Oliveira
Agravado(s)	Raquel Lana Cardoso Oliveira

EMENTA: PROCURAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OUTORGANTE. INVALIDADE DO INSTRUMENTO DE MANDATO. AUSÊNCIA DE MANDATO TÁCITO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO. Verificando-se nos autos que a procuração juntada pela recorrente não permite sequer a individualização do representante legal que a firmou em nome da outorgante, há que se reputar inválido o instrumento, nos termos da nova redação da OJ 373 da SDI-1 do TST, o que implica a irregularidade de representação da recorrente, notadamente porque também não se configura, no caso, o mandato tácito em favor do subscritor do recurso.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do agravo de petição interposto por Hidrac LTDA, tendo em vista a irregularidade da representação processual. Custas, no importe de R\$44,26, pela executada, nos termos do art. 789-A, IV da CLT.

Processo Nº RO-616-36.2011.5.03.0145

Processo Nº RO-616/2011-145-03-00.4

Complemento	3a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES
Advogado	Henderson Geraldo Teixeira Ogando(OAB: MG 75741)
Recorrido(s)	Ramon Antonio Soares
Advogado	Escolastico Pinheiro Filho(OAB: MG 55331)
Recorrido(s)	Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado	Cica Pontes Cardoso(OAB: MG 118092)

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TOMADOR DOS SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, ainda que se trate de ente público, decorre da culpa in vigilando/in eligendo, em face das obrigações trabalhistas inadimplidas pela empresa prestadora de serviços. Assim, a Administração Pública deverá responder subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados do prestador de serviços, ainda que a contratação dos serviços resulte de regular processo de licitação. Entendimento pacificado na Súmula 331 do TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-620-19.2012.5.03.0087

Processo Nº RO-620/2012-087-03-00.7

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Construtora Aterpa Ltda.
Advogado	Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: MG 22697)
Recorrido(s)	Paulo Rosa da Silva
Advogado	Dehon Ferreira Costa(OAB: MG 57519)
Recorrido(s)	JMR Empreendimentos Ltda. - Me

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do apelo por deserção, feita em contrarrazões pelo

autor e conheceu do recurso ordinário interposto por Construtora Aterpa M. Martins S/A, às fls. 123/126, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo, sendo mantida a r. sentença de fls. 108/113, verso, complementada pela decisão de fl. 121 e verso, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. O Exmo. Juiz Convocado Relator esclareceu que: "A hipótese de declaração de autenticidade tratada pelo dispositivo celetista apontado pelo recorrido diz respeito a cópias reprográficas de documentos, por isso não aplicável ao caso dos autos. A transmissão de dados pelo sistema e-doc é de total responsabilidade do usuário, nos termos da Instrução Normativa nº 30/2007 do TST, Instrução Normativa nº 3/2006 do TRT da 3ª Região e da Consolidação dos Provimentos do TRT da 3ª Região. O envio da petição por intermédio do e-doc dispensa a apresentação posterior dos originais ou de fotocópias autenticadas. Rejeito a preliminar de deserção argüida pelo recorrido em contrarrazões"

Processo Nº RO-625-40.2011.5.03.0034

Processo Nº RO-625/2011-034-03-00.3

Complemento	2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Gemon Geral de Engenharia e Montagens S.A.
Advogado	Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)
Advogado	Patricia Fonseca Villar(OAB: MG 96808)
Recorrido(s)	Walaci Tomaz de Oliveira Lopes
Advogado	Alessandra da Silva(OAB: MG 81950)
Recorrido(s)	Mpe- S/A Participacoes e Administracao
Advogado	Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)
Recorrido(s)	Consortio UTC RIP
Advogado	Edna Maria Lemes(OAB: SP 113776)

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. LAUDO PERICIAL. O Juiz não está adstrito às conclusões do laudo pericial, podendo formar livremente seu convencimento, desde que embasado nos demais elementos dos autos (art. 436 do CPC). Existe, naturalmente, uma presunção juris tantum da pertinência técnica de suas conclusões e ainda da veracidade dos subsídios fáticos informados pelo expert, em razão de sua formação profissional e experiência amalhada ao longo da vida profissional, colhendo in loco informações que reputa relevantes para cada caso concreto. Tendo a prova técnica evidenciado que o empregado estava exposto à eletricidade, nos termos legais, faz jus ao recebimento do adicional de periculosidade.

DECISÃO: A Turma, primeiramente, deferiu o pedido formulado pela recorrente, no presente recurso (fl. 268-verso), no sentido de que todas as publicações sejam realizadas em nome da Dra. Patricia Fonseca Villar, inscrita na OAB/MG sob o nº 96.808, e da Dra. Andréa Rodrigues de Oliveira, inscrita na OAB/MG sob o nº 118.965. Unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto por GEMON Geral de Engenharia e Montagens S.A. e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-629-73.2012.5.03.0024

Processo Nº ED-629/2012-024-03-00.5

Complemento	24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Banco BMG S.A.

Advogado	Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: MG 87895)
Parte Contraria	Atento Brasil S.A.
Advogado	Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: MG 93271)
Parte Contraria	Banco Itau Unibanco S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Parte Contraria	Poliana Madalena de Jesus
Advogado	Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e condeno o Embargante ao pagamento de multa de um por cento sobre o valor da causa, atualizado, em favor da parte contrária, a ser acrescida à condenação, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT

Processo Nº ED-637-16.2012.5.03.0003

Processo Nº ED-637/2012-003-03-00.0

Complemento	3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	A & C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)
Embargante	Tim Celular S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
Parte Contraria	Grazielle Marina de Carvalho Serra

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos embargos de declaração. No mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para sanar a omissão apontada, determinando, de pronto, que se acrescente à fundamentação e conclusão do julgado de f. 214/215-verso os seguintes apontamentos: "Não vingam as alegações das reclamadas de que o fornecimento de alimentação "in natura", pela 1a reclamada, na forma especificada pela obreira em seu depoimento, f. 49, "... que recebam um lanche caracterizado por um bolinho e refrigerante, gratuito;...", seria hábil a elidir a obrigação de pagamento do tíquete refeição que lhe fora imposta, ACT 2008/2010, cláusula 3a. Isto porque, além de o "caput" da referida cláusula convencional estabelecer que a concessão do tíquete refeição deve ser feita em pecúnia, o que já demonstra a natureza diversa do lanche fornecido pela 1a reclamada à reclamante na vigência do contrato, observa-se, também, que esse auxílio é devido, de forma textualmente expressa, §3o da referida cláusula, para custear as despesas com aquisição de alimentos (em mercearias, supermercados e similares) e de refeições (em restaurantes e similares), e mais, sem qualquer vinculação a dias de efetivo labor, o que redundo no seu fornecimento até mesmo nos períodos de gozo de férias e afastamentos legais, o que afasta por completo a pretensão de indeferimento da verba face ao fornecimento de lanche "in natura" pela 1a reclamada. Desta feita, com base nas razões supra, o fornecimento de alimentação "in natura" à Autora, nos moldes efetuados pela 1a ré, não tem o condão de eximir a empresa de pagar ao empregado o tíquete alimentação/refeição assegurado na norma coletiva aplicável." Tudo na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT

Processo Nº ED-645-88.2011.5.03.0015

Processo Nº ED-645/2011-015-03-00.6

Complemento	15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
-------------	-------------------------------------

Relator	Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
Parte Contrária	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Parte Contrária	Breno Otavio Soares
Advogado	Afranio Rodrigues de Amorim Abras(OAB: MG 126427)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos. No mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para prestar esclarecimentos, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-650-48.2012.5.03.0089

Processo Nº RO-650/2012-089-03-00.6

Complemento	3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Breno Vanio Alencar de Lima
Advogado	Rafael de Andrade Mendes(OAB: MG 118170)
Recorrido(s)	Caldeiraria e Montagem Araxa Ltda.
Advogado	Antonio Mariosa Martins(OAB: MG 72269)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Breno Vânio Alencar de Lima, às fls. 65/67, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantendo a r. sentença de fls. 60/64-verso, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT

Processo Nº RO-657-91.2012.5.03.0072

Processo Nº RO-657/2012-072-03-00.6

Complemento	Vara do Trabalho de Pirapora
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Jose Virgino da Silva
Advogado	Solange Travaglia(OAB: MG 36581)
Recorrido(s)	Jose de Noronha Nassif
Advogado	Eugenio Pereira Lima(OAB: MG 554A)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por José Virgino da Silva, às fls. 72/75, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, foi negado provimento ao apelo, sendo mantida a r. sentença de fls. 69/70, verso, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT

Processo Nº RO-660-85.2011.5.03.0135

Processo Nº RO-660/2011-135-03-00.7

Complemento	3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Helio Carlos da Silva
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
Recorrido(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)

EMENTA: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PRESCRIÇÃO TOTAL. O C. TST tem acolhido a prescrição total

nos casos em que a alteração da metodologia do cálculo da suplementação de aposentadoria ocorreu quando o contrato de trabalho ainda se encontrava em curso, de modo que o benefício, da forma como almejado, nunca chegou a ser pago ao trabalhador. Nesse sentido a decisão proferida no processo E-RR - 103600-12.2009.5.10.0004 - Julgamento: 12/05/2011, Relator Ministro: José Roberto Freire Pimenta, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Publicação: DEJT 20/05/2011.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante e, por maioria de votos, negou-lhe provimento, acolhendo a prescrição total da pretensão deduzida na petição inicial, arguida pela segunda reclamada em contrarrazões, na forma do art. 269, IV, do CPC. Vencido o Exmo. Des. Márcio Toledo Gonçalves quanto à aplicação da prescrição total.

Processo Nº RO-674-92.2012.5.03.0019

Processo Nº RO-674/2012-019-03-00.4

Complemento	19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Anielida Santos Costa
Advogado	Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
Recorrente(s)	Tim Celular S.a.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
Recorrente(s)	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.
Advogado	Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolhendo a preliminar argüida pela 2ª ré em contrarrazões, não conheceu do recurso ordinário interposto pela autora, às fls. 209/211, por ausência de interesse recursal; sem divergência, conheceu do apelo da 2ª ré, Tim Celular S.A, às fls. 212/216 e, por maioria de votos, conheceu do apelo interposto por Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática Ltda, às fls. 220/230, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, vencido o Exmo. Juiz Convocado Relator, que reputava deserto apelo da 1ª ré. No mérito, sem divergência, rejeitou a arguição de nulidade por cerceio ao direito de defesa feita pela 2ª ré, Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática Ltda, e negou provimento a ambos os recursos aviados pelas demandadas, quanto às demais matérias, sendo mantida, a sentença fls. 197/208, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. Esclareceu o Exmo Juiz Convocado Relator, quanto à admissibilidade do apelo da autora, que "a 2ª demandada argüiu, em contrarrazões, preliminar de não conhecimento do recurso da obreira, por ausência de interesse recursal. E, de fato, o apelo da autora não pode ser conhecido por ausência de interesse em recorrer. Veja-se que, em suas razões recursais, sustentou a recorrente, que faz jus ao piso salarial equivalente a R\$ 596,45, por todo o contrato de trabalho, eis que auferia salário inferior ao referido piso previsto no instrumento normativo aplicável à categoria. Diz que, embora inexistente a norma coletiva da categoria em parte do período laborado, diante da garantia da irredutibilidade salarial deve ser reconhecida a ultratividade do ACT celebrado no ano de 2010, por constituir-se em norma mais favorável ao empregado. Alegou ainda a demandante que faz jus ao recebimento de 01 multa normativa pelo descumprimento de cláusulas convencionais coletivas. Contudo, conforme se infere da decisão proferida na origem (fl.204/205), o d. julgador primevo, considerando que, em novembro e dezembro de

2010, a autora recebeu salário inferior ao piso assegurado à sua categoria, conforme termo aditivo ao ACT 2008/2010, vigente entre 1º/12/2009 a 30/11/2010 (o qual fixou piso salarial de R\$ 510, 33, a partir de 1º/07/2009, para os empregados que trabalham 36 horas, caso da autora), deferiu-lhe as diferenças existentes entre os salários por ela recebidos e o piso estabelecido na cláusula 2ª do termo aditivo ao ACT 2008/2010 (fl. 173) nos meses de novembro de dezembro de 2010, determinando ainda que as diferenças apuradas passarão a integrar a remuneração da autora em vista do princípio constitucional da irredutibilidade salarial. Como se vê, o pedido da autora de que as diferenças salariais deferidas fossem mantidas por todo o pacto laboral, foi devidamente deferido, carecendo, portanto, a demandante de interesse recursal. Da mesma forma, a obreira também carece de interesse recursal, quanto ao deferimento de multas normativas, eis que a decisão deferiu à autora, atendendo aos limites do pedido, o recebimento de duas multas normativas, na forma da cláusula 31ª do ACT 2008/2010 (fl. 17) observados os valores, percentuais e período de vigência ali estabelecidos". Quanto à admissibilidade do apelo da 2ª ré, argumentou o Exmo. Juiz Convocado Relator que: "a 2ª ré, Almax do Brasil Telemarketing e Informática Ltda, não efetuou o recolhimento das custas processuais, sendo que a guia GRU de fl. 218 foi recolhida pela 1ª ré, Tim Celular S/A. No entendimento deste Relator, não obstante a recorrente Tim Celular S/A não ter pleiteado a sua exclusão da lide, a 2ª ré estaria sujeita ao preparo em relação às custas, porquanto o entendimento estratificado na Súmula nº 128, item III, do C. TST, é no sentido de o litisconsorte eventualmente reaproveitar o depósito recursal efetuado por outro recorrente, nada dispondo sobre custas, cujo recolhimento é sempre obrigatório. Pelo exposto, este Relator não conheceria do recurso da segunda ré, Almax do Brasil Telemarketing e Informática Ltda, por deserto. Todavia, a d. maioria da Turma, partindo de perspectiva interpretativa diversa, na esteira do entendimento divergente do Exmo Juiz Convocado Relator, afastou a deserção do apelo da segunda ré, ao fundamento de que as custas devem ser quitadas uma única vez e, assim, se uma das rés efetuou o pagamento, era desnecessário que a outra empresa também o fizesse". No tocante à arguição de nulidade por cerceio de defesa feita pela 2ª ré, Almax do Brasil Telemarketing e Informática Ltda, o Exmo. Relator registrou que "A realização de inspeção judicial é medida totalmente desnecessária, vez que o alegado fato de a demandada possuir sede própria, infra-estrutura, prestar serviços a clientes diversos, e não contar com funcionários da 1ª demandada laborando em sua sede, ainda que fosse constatado pessoalmente pelo juízo, em inspeção, nada acrescentaria para o deslinde da presente demanda, no que tange à matéria relativa à ilicitude da terceirização, mormente tendo em vista todo o conjunto probatório existente nos autos. Desse modo, o indeferimento do pedido pelo Juízo de primeiro grau não caracterizou o alegado cerceio ao direito de defesa. Rejeito." Com relação ao mérito dos apelos das rés, especificamente, no que se refere à ilicitude da terceirização, acrescentou o Exmo. Juiz Convocado Relator que "A licitude ou ilicitude da terceirização perpetrada pelas rés envolve, especialmente, a análise da abrangência do art. 94, II da Lei 9.472/97, bem como da natureza dos serviços terceirizados. Pois bem. Estabelece o mencionado dispositivo legal que a concessionária dos serviços de telecomunicações, pode "contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço, bem como a implementação de projetos associados". Permissão semelhante é encontrada no art. 25, §1º da Lei 8.987/95, que traça normas gerais sobre o regime de permissão e concessão de

serviços públicos previsto no art. 175 da CR/88. Por uma interpretação estritamente literal, poder-se-ia chegar ao entendimento de que as concessionárias de serviço público, em geral, podem terceirizar atividade-fim, pois atividade inerente seria aquela essencial e intrinsecamente relacionada ao próprio serviço objeto da concessão. Ocorre, no entanto, que o método de interpretação literal ou gramatical nem sempre permite a exata compreensão da norma, sendo, apenas, um ponto de partida para tanto. Assim, a interpretação do art. 94, II da Lei 9.472/97 demanda a aplicação de outros métodos da hermenêutica jurídica, em especial, o sistemático e o teleológico. Aquele propõe a busca de um sentido para a norma de maneira a harmonizá-la a todo o ordenamento jurídico vigente; este, que a interpretação alcançada esteja em consonância com a finalidade definida pela própria norma ou por normas conexas. Nesse compasso, deve-se analisar a questão à luz do art. 175 da CR/88 e do art. 26 da Lei 8.987/95, este último aplicável subsidiariamente às concessões de serviço público de telecomunicação, por omissão da Lei 9.472/97. Dispõe o caput do art. 175 da CR/88 que os serviços públicos devem ser prestados pelo Poder Público diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sendo estas duas últimas modalidades previamente submetidas à licitação, o que evidencia o intuito da norma de preservar, em especial, a moralidade, a impessoalidade e a eficiência da administração pública, princípios expressos no art. 37 da CR/88. Essa a razão de o art. 26 da Lei 8.987/95 admitir a subconcessão, ou seja, a delegação de uma parte do serviço objeto da concessão a outra empresa somente mediante prévia autorização do poder concedente e licitação (na modalidade de concorrência), pois somente assim seria possível aferir a idoneidade financeira, tributária e técnica da subconcessionária e garantir aos usuários a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Diante desse quadro, não há como entender que o termo 'atividades inerentes', utilizado no art. 94, II da Lei 9.472/97 e art. 25, § 1º da Lei 8.987/95, confunde-se com 'atividade-fim', expressão cunhada pela doutrina e pela jurisprudência para se referirem às atividades essenciais à dinâmica empresarial, pois, do contrário, estar-se-ia permitindo que o serviço público concedido ou parcela dele seja prestado por empresa que não se sujeitou à licitação, em completo alvedrio do que dispõe o art. 175 da CR/88. Assim, a transferência da execução de parte do serviço público, ou seja, de atividade-fim da concessionária somente pode se dar na forma do art. 26 da Lei 8.987/95 e, nesse caso, a subconcessionária se sub-roga em todos os direitos e obrigações da subconcedente, inclusive, quanto às tarifas devidas pela prestação do serviço subconcedido. Isso implica reconhecer que a subconcessionária passará a responder diretamente perante o poder público concedente e o usuário quanto aos serviços delegados e a subconcedente não mais se beneficiará economicamente desses mesmos serviços, ou seja, não auferirá suas tarifas. Portanto, o art. 25 da Lei 8.987/95 e o art. 94, II da Lei 9.472/97 autorizam, apenas, a terceirização de atividades-meio, dividindo-as em inerentes, acessórias ou complementares. E, como é princípio da hermenêutica jurídica que a lei não contém palavras inúteis, deve-se entender por atividades-meio inerentes aquelas cuja necessidade seja contínua, por exemplo, a conservação e a limpeza; por complementares as que demandam certa especialização técnica, tais como assessoria jurídica e vigilância; e por acessórias aquelas cuja necessidade seja eventual, por exemplo, manutenção esporádica da parte hidráulica do imóvel que a empresa ocupa. Nesse compasso, resta perquirir se os serviços de teleatendimento constituem atividade-fim ou atividade-meio da 1ª ré, concessionária do serviço público de telecomunicação. Não há dúvidas de que referida atividade é útil aos serviços de

telecomunicações, integrando, portanto, o objeto social da Tim. Ademais, é inegável que os serviços terceirizados se enquadram 'no conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação' (art. 60, caput, da Lei 9.472/97), sendo, nesse sentido, atividade-fim da tomadora. Assim, seria lícita a subconcessão dos serviços de teleatendimento (delegação definitiva da execução desses), mas não sua terceirização (subcontratação) como ocorreu na espécie. Sendo ilícita a terceirização, o vínculo empregatício forma-se diretamente com o tomador de serviços (Súmula 331, I do TST), conforme decidido em primeiro grau. Quanto à tese de ausência de subordinação direta, esta se mostra falha, pois a dinâmica do desempenho das atividades demonstra que a autora estava jungida à subordinação estrutural ou integrativa, sendo oportuno lembrar que a doutrina a conceitua como: 'a que se manifesta pela inserção do trabalhador na dinâmica do tomador de seus serviços, independentemente de receber (ou não) suas ordens diretas, mas acolhendo, estruturalmente, sua dinâmica de organização e funcionamento' (Direitos fundamentais na relação de trabalho, in SILVA, Alessandro etti alli coordenadores. Direitos humanos: essência do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2007, p. 86). Em decorrência, não há como negar a subordinação da autora à tomadora dos serviços, porquanto a subordinação, objetivamente considerada, consoante a conhecida lição de Ribeiro de Vilhena, decorre justamente 'da participação integrativa do trabalhador na atividade do credor do trabalho' (VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro. Relação de emprego; estrutura legal e supostos. São Paulo: LTr, 1999, p. 478). Em razão de toda esta construção de raciocínio jurídico aqui exposta, não se há falar em ofensa aos arts. 5º, incisos II e XXXVI, 21, inciso IX, e 22, IV da CR/88, assim como aos arts. 60, parágrafo único, 61, § 1º, 94, inciso II da Lei 9.472/97. Frise-se que não há ofensa à Súmula Vinculante nº 10 do STF, pois nenhum preceito legal foi tido por inconstitucional ou teve sua aplicação afastada por esse fundamento". E, por fim, no que se refere aos tíquetes refeição, esclareceu o Exmo. Juiz Convocado Relator que "embora a decisão tenha sido mantida, com adoção dos fundamentos expostos na origem, acrescenta-se que não prospera a alegação das recorrentes no sentido de que o fornecimento de alimentação in natura afastaria o direito ao benefício. É que o aditivo ao acordo coletivo de 2008/2010, fls.173/175 estabelece que esse 'destina-se à aquisição de alimentos (em mercearias, supermercados e similares) e de refeições (em restaurantes e similares), de acordo com a legislação vigente que disciplina o assunto' (fl. 174, cláusula 3ª, parágrafo terceiro), tendo finalidade mais abrangente que o lanche fornecido pela 1ª ré, razão pela qual não se confundem e seus valores não podem sequer ser compensados. A sentença, contudo, deferiu a dedução dos valores quitados a idêntico título pela 2ª ré e, ainda, a proporcionalidade entre as jornadas (fl. 203) e a autora não se insurgiu contra a decisão. Observe-se também que o contido no parágrafo primeiro da cláusula 3 do Aditivo ao ACT 2008/2010 (fl. 174) não poderia ser aplicado à autora, porquanto a norma exclui o benefício para os casos 'em que a TIM fornecer alimentação aos seus empregados' (fl. 174, grifou-se). No presente caso, o vínculo empregatício com a Tim Celular S/A somente foi reconhecido em Juízo, não tendo referida empregadora, obviamente, fornecido alimentação à autora que antes não compunha seu quadro de empregados. Contudo, a análise prende-se aos apelos das rés e, por isso a sentença permanece inalterada também neste aspecto"

Processo Nº ED-677-83.2012.5.03.0007

Processo Nº ED-677/2012-007-03-00.8

Complemento

7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Centro de Formacao de Condutores Suprema Ltda.
Advogado	Fabiana de Azevedo Valadares Felicetti(OAB: MG 74238)
Parte Contrária	Leandro Carlos Silva
Advogado	Civis Talcidio de Oliveira(OAB: MG 59261)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e condenou a embargante ao pagamento de multa de um por cento sobre o valor da causa, atualizado, em favor da parte contrária, a ser acrescida à condenação, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT

Processo Nº RO-679-79.2011.5.03.0042

Processo Nº RO-679/2011-042-03-00.3

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Gaspar dos Reis Ferreira
Advogado	Edvaldo Pedro de Araujo(OAB: MG 64208)
Recorrente(s)	Empresa de Transportes Lider Ltda.
Advogado	Vanderlei Jose Ferreira(OAB: MG 56253)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ACÚMULO DE FUNÇÃO. CARACTERIZAÇÃO. Configura-se o acúmulo de funções quando evidenciado desequilíbrio entre as funções inicialmente ajustadas entre empregado e empregador, passando este a exigir daquele, atividades alheias ao contrato de trabalho, concomitantemente com as funções contratadas. Evidenciando-se pelo conjunto probatório coligido ao feito, que o autor executava concomitantemente as funções de motorista e cobrador, o que ocasionou desequilíbrio quantitativo e qualitativo em relação aos serviços que haviam sido originariamente pactuados entre as partes, faz jus o demandante ao acréscimo salarial, a título de acúmulo de funções

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pelo autor e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para crescer à condenação o adicional de insalubridade, em grau médio, por todo o período laborado, a ser calculado sobre o salário mínimo com reflexos em aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS + 40% e horas extras, determinando ainda que as diferenças salariais advindas do acúmulo de funções deverão ser deferidas por todo o pacto laboral (13/09/2009 a 27/05/2010) e não apenas pelos seis primeiros meses do contrato, devendo ser mantida a decisão, a qual considerou que, em 30% das jornadas de trabalho, o autor laborou em acúmulo de funções. Proveu ainda para determinar que o demandante fará jus ao recebimento de trinta minutos extras, pelo tempo despendido nos acertos, nos dias em que atuou como cobrador, por todo o pacto laboral, devendo ser mantidos os reflexos e demais parâmetros fixados pela r. decisão de origem. Unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pela ré e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Declarou que haverá incidência da contribuição previdenciária sobre o adicional de insalubridade e reflexos em 13º salários e horas extras. Elevou o valor da condenação nesta instância para R\$25.000,00, com custas residuais de R\$100,00, pela ré.

Processo Nº RO-686-12.2011.5.03.0094

Processo Nº RO-686/2011-094-03-00.4

Complemento	Vara do Trabalho de Sabara
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A.
Advogado	Jose Marcio Pereira Vieira(OAB: MG 115339)
Recorrente(s)	Ademir Claudio Lacerda
Advogado	Marco Antonio Oliveira Freitas(OAB: MG 101537)
Advogado	Jose Marcio Pereira Vieira(OAB: MG 115339)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - PAGAMENTO PROPORCIONAL - NEGOCIAÇÃO COLETIVA - IMPOSSIBILIDADE - A previsão normativa de que o adicional de periculosidade será pago proporcionalmente ao tempo de exposição ao perigo não é válida, uma vez que o acidente, com as suas imprevisíveis consequências, pode ocorrer a qualquer tempo. O menor tempo de exposição não significa efetiva redução da possibilidade do infortúnio. E em sendo assim, não se afigura legítimo se possa reduzir aquele mínimo em lei previsto para a remuneração do trabalho nessas condições.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. No mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao autor para condenar a ré ao pagamento do adicional de periculosidade de forma integral, por todo o período imprescrito e ainda elastecer as horas extras pela concessão irregular do intervalo para 01 hora diária, confirmados dos demais parâmetros definidos em 1o. grau. Negou provimento ao recurso da reclamada. Mantido o valor da condenação por compatível.

Processo Nº RO-691-40.2012.5.03.0113

Processo Nº RO-691/2012-113-03-00.1

Complemento	34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Sanlai Brigida Goncalves Paulon
Advogado	James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos por Contax S.A. e Telemar Norte Leste S.A., respectivamente às fls. 304/328 e 331/349, verso, por satisfeitos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Convocado Relator, conferiu provimento parcial aos apelos apenas para determinar que na apuração das diferenças salariais deferidas seja respeitada a proporcionalidade da jornada de seis horas cumprida pela autora. Quanto às demais matérias impugnadas pelas rés, a r. sentença de fls. 298/301 foi mantida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. O Exmo. Juiz Convocado Relator acrescentou que: "A licitude ou ilicitude da terceirização perpetrada pelas rés envolve, especialmente, a análise da abrangência do art. 94, II da Lei 9.472/97, bem como da natureza dos serviços terceirizados. Pois bem. Estabelece o mencionado dispositivo legal que a concessionária dos serviços de telecomunicações, pode contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço,

bem como a implementação de projetos associados'. Permissão semelhante é encontrada no art. 25, §1º da Lei 8.987/95, que traça normas gerais sobre o regime de permissão e concessão de serviços públicos previsto no art. 175 da CR/88. Por uma interpretação estritamente literal, poder-se-ia chegar ao entendimento de que as concessionárias de serviço público, em geral, podem terceirizar atividade-fim, pois atividade inerente seria aquela essencial e intrinsecamente relacionada ao próprio serviço objeto da concessão. Ocorre, no entanto, que o método de interpretação literal ou gramatical nem sempre permite a exata compreensão da norma, sendo, apenas, um ponto de partida para tanto. Assim, a interpretação do art. 94, II da Lei 9.472/97 demanda a aplicação de outros métodos da hermenêutica jurídica, em especial, o sistemático e o teleológico. Aquele propõe a busca de um sentido para a norma de maneira a harmonizá-la a todo o ordenamento jurídico vigente; este, que a interpretação alcançada esteja em consonância com a finalidade definida pela própria norma ou por normas conexas. Nesse compasso, deve-se analisar a questão à luz do art. 175 da CR/88 e do art. 26 da Lei 8.987/95, este último aplicável subsidiariamente às concessões de serviço público de telecomunicação, por omissão da Lei 9.472/97. Dispõe o caput do art. 175 da CR/88 que os serviços públicos devem ser prestados pelo Poder Público diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sendo estas duas últimas modalidades previamente submetidas à licitação, o que evidencia o intuito da norma de preservar, em especial, a moralidade, a impessoalidade e a eficiência da administração pública, princípios expressos no art. 37 da CR/88. Essa a razão de o art. 26 da Lei 8.987/95 admitir a subconcessão, ou seja, a delegação de uma parte do serviço objeto da concessão a outra empresa somente mediante prévia autorização do poder concedente e licitação (na modalidade de concorrência), pois somente assim seria possível aferir a idoneidade financeira, tributária e técnica da subconcessionária e garantir aos usuários a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Diante desse quadro, não há como entender que o termo 'atividades inerentes', utilizado no art. 94, II da Lei 9.472/97 e art. 25, § 1º da Lei 8.987/95, confunde-se com 'atividade-fim', expressão cunhada pela doutrina e pela jurisprudência para se referirem às atividades essenciais à dinâmica empresarial, pois, do contrário, estar-se-ia permitindo que o serviço público concedido ou parcela dele seja prestado por empresa que não se sujeitou à licitação, em completo alvedrio do que dispõe o art. 175 da CR/88. Assim, a transferência da execução de parte do serviço público, ou seja, de atividade-fim da concessionária somente pode se dar na forma do art. 26 da Lei 8.987/95 e, nesse caso, a subconcessionária se sub-roga em todos os direitos e obrigações da subconcedente, inclusive, quanto às tarifas devidas pela prestação do serviço subconcedido. Isso implica reconhecer que a subconcessionária passará a responder diretamente perante o poder público concedente e o usuário quanto aos serviços delegados e a subconcedente não mais se beneficiará economicamente desses mesmos serviços, ou seja, não auferirá suas tarifas. Portanto, o art. 25 da Lei 8.987/95 e o art. 94, II da Lei 9.472/97 autorizam, apenas, a terceirização de atividades-meio, dividindo-as em inerentes, acessórias ou complementares. E, como é princípio da hermenêutica jurídica que a lei não contém palavras inúteis, deve-se entender por atividades-meio inerentes aquelas cuja necessidade seja contínua, por exemplo, a conservação e a limpeza; por complementares as que demandam certa especialização técnica, tais como assessoria jurídica e vigilância; e por acessórias aquelas cuja necessidade seja eventual, por exemplo, manutenção esporádica da parte hidráulica do imóvel que a empresa ocupa. Nesse compasso, resta perquirir se os serviços

de teleatendimento constituem atividade-fim ou atividade-meio da 2ª ré, concessionária do serviço público de telecomunicação. A segunda ré tem como objeto, dentre outros, a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, conforme reiteradamente este Relator tem observado no Estatuto Social da referida ré em inúmeros processos já analisados. Inegável que as atividades desenvolvidas (call center) são úteis aos serviços de telecomunicações, integrando, portanto, o objeto social da Telemar Norte Leste S/A. Ademais, é inegável também que os serviços terceirizados se enquadram 'no conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação' (art. 60, caput, da Lei 9.472/97, grifou-se), sendo, nesse sentido, atividade-fim da tomadora. Assim, seria lícita a subconcessão dos serviços de teleatendimento (delegação definitiva da execução desses), mas não sua terceirização (subcontratação) como ocorreu na espécie. Sendo ilícita a terceirização, o vínculo empregatício forma-se diretamente com o tomador de serviços (Súmula 331, I do TST), conforme decidido em primeiro grau. Quanto à tese de ausência de subordinação direta, esta se mostra falha, pois a dinâmica do desempenho das atividades demonstra que a autora estava jungida à subordinação estrutural ou integrativa, sendo oportuno lembrar que a doutrina a conceitua como: 'a que se manifesta pela inserção do trabalhador na dinâmica do tomador de seus serviços, independentemente de receber (ou não) suas ordens diretas, mas acolhendo, estruturalmente, sua dinâmica de organização e funcionamento' (Direitos fundamentais na relação de trabalho, in SILVA, Alessandro etti allí coordenadores. Direitos humanos: essência do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2007, p. 86). Em decorrência, não há como negar a subordinação da autora à tomadora dos serviços, porquanto a subordinação, objetivamente considerada, consoante a conhecida lição de Ribeiro de Vilhena, decorre justamente 'da participação integrativa do trabalhador na atividade do credor do trabalho' (VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro. Relação de emprego; estrutura legal e supostos. São Paulo: LTr, 1999, p. 478). Em razão de toda esta construção de raciocínio jurídico aqui exposta, não se há falar em ofensa aos arts. 5º, incisos II e XXXVI, e 21, inciso IX, e 22, IV da CR/88, assim como aos arts. 60, parágrafo único, 61, § 1º, 94, inciso II da Lei 9.472/97. Frise-se que a concessão de liminar em medida cautelar apontada pelas rés não altera a compreensão aqui alcançada. Também não há ofensa à Súmula Vinculante nº 10 do STF, pois nenhum preceito legal foi tido por inconstitucional ou teve sua aplicação afastada por esse fundamento. Ademais, diante da ilicitude da terceirização perpetrada, a responsabilidade solidária decorre da lei, nos termos do art. 9º da CLT e art. 942 do CC/02, não havendo violação ao art. 265 do CC/02. Desprovejo". Quanto aos benefícios convencionais e anotação da CTPS, esclareceu o Exmo. Juiz Convocado Relator que: "Admitida a formação do vínculo de emprego diretamente com a 2ª ré, tomadora dos serviços, autorizada está a aplicação das normas coletivas por ela firmadas, isso porque o enquadramento sindical do empregado, salvo nas hipóteses de categoria diferenciada, faz-se pelos critérios da base territorial da prestação dos serviços e da atividade preponderante do empregador, que no caso é a própria da Telemar Norte Leste S/A. Assim, não se há falar em violação aos arts. 511 e 611 da CLT, ou em aplicação de acordos coletivos dos quais não participou a empregadora (Súmula 374 do TST). Ao contrário, o que se deferiu na origem foi justamente a aplicação direta dos instrumentos coletivos celebrados pela real empregadora, a Telemar Norte Leste S/A. Portanto, como empregada da 2ª ré não pode a autora se sujeitar a condições diferenciadas em relação aos demais empregados desta empresa. Nesse compasso, observando

os ACT's firmados pela Telemar Norte Leste S/A, verifico que o tíquete refeição é devido independentemente da jornada cumprida pelo empregado, pois as normas coletivas regentes da relação material ora em análise não fazem tal distinção (cláusula quinta, fls. 13/14). Destaco, ainda, que a r. sentença, deferiu a indenização relativa aos tíquetes refeição na forma prevista nos instrumentos normativos da tomadora dos serviços (fl. 300, verso), não havendo dúvidas que os critérios estabelecidos pela norma autônoma de trabalho deverão ser obedecidos. No tocante à anotação da CTPS, reconhecido o vínculo com a 2ª ré, a determinação de tal obrigação de fazer é providência que deve ser tomada para fins de retratar com fidedignidade a realidade profissional da autora. As diferenças salariais são devidas, observado que o piso salarial a partir de 01/11/2010 era R\$630,00 (cláusula 3ª, fl. 12), sendo que a autora foi contratada em 09/08/2011 e dispensada em 07/02/2012, tendo recebido como último salário o equivalente a R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), conforme TRCT de fl. 139. Destaco que razão nenhuma assiste às recorrentes quando postulam que as diferenças salariais reconhecidas sejam deferidas de forma proporcional à jornada laborada pela autora, ou seja, 180 horas mensais. O benefício é devido em relação à categoria, razão pela qual o percentual deve ser observado independentemente da carga horária prestada. Todavia, a d. maioria, partindo de perspectiva interpretativa diversa, adotou, como razão de decidir, entendimento consignado pela Exma. Desembargadora Alice Monteiro de Barros, segundo o qual: "os pisos salariais previstos nas normas coletivas aplicáveis aos empregados da TELEMAR aplicam-se aos empregados cuja jornada é de oito horas. O autor cumpria jornada de seis horas, motivo pelo qual deve ter calculada a garantia mínima com vista à jornada reduzida. Nesse sentido, inclusive, já se manifestou essa E. Turma no julgamento do processo 00425-2009-020-03-00-3 RO, publicado em 24/09/2009, Relatora Alice Monteiro de Barros". Ressalto que o valor da condenação encontra-se em consonância com as parcelas deferidas, razão pela qual merece ser mantido. Quanto à justiça gratuita, observa-se que a declaração simplificada de fl. 56 atende aos requisitos legais, não tendo as rés desconstituído a validade do documento. Recursos providos apenas quanto à proporcionalidade da jornada no cálculo das diferenças salariais, vencido o Exmo. Juiz Convocado Relator, que desprovia ambos os apelos

Processo Nº RO-702-62.2011.5.03.0062

Processo Nº RO-702/2011-062-03-00.4

Complemento	Vara do Trabalho de Itauna
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Adilson Batista
Advogado	Graciele Rosa Pires Goncalves Milleib(OAB: MG 98114)
Recorrente(s)	Saffran Linco Ltda.
Advogado	Marcelo Romanelli Cezar Fernandes(OAB: MG 100355)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: DANOS MORAIS - FUNÇÕES DA RESPONSABILIDADE CIVIL. A fixação da indenização por danos morais deve considerar, entre outros critérios, as funções compensatória e pedagógico-punitiva da responsabilidade civil.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. Sem divergência, negou provimento ao da ré e proveu em parte o apelo do reclamante para majorar a indenização por danos morais para R\$20.000,00. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

Processo Nº ED-708-03.2012.5.03.0105*Processo Nº ED-708/2012-105-03-00.6*

Complemento	26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Embargante	Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG
Advogado	Giovanni Camara de Moraes(OAB: MG 77618)
Parte Contraria	Via Engenharia S.A.
Advogado	Rodrigo Badaro Almeida de Castro(OAB: DF 2221A)
Parte Contraria	Josimar Rodrigues da Silva
Advogado	Gilson Alexandre Ferreira Braz(OAB: MG 121905)

DECISÃO: A Turma, CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em Sessão Ordinária da 7ª Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos por Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às fls. 171/173, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento, para, suprimindo omissão no julgado, esclarecer que a 1ª ré responde, de forma principal, pelo pagamento da indenização por danos morais fixada no acórdão de fls. 163/169, e condenar a 2ª ré a responder, de forma subsidiária, por tal indenização. Em relação às preliminares de inépcia e ilegitimidade passiva, o Exmo. Juiz Convocado Revisor destacou que: "não há omissão no julgado visto que as matérias foram expressamente rejeitadas em 1ª instância, caracterizando em relação a elas a sucumbência da 2ª ré. Assim a reapreciação por esta Instância Revisora somente seria cabível se a matéria tivesse sido devolvida mediante recurso próprio, via da qual a Cemig não se valeu. Nego provimento." Quanto à responsabilidade da 2ª ré, o Exmo. Relator esclareceu que: "a certidão de fls.163/168, de fato, é omissa em relação à matéria, vício que passo a sanar. Primeiramente, aduz a embargante que o autor jamais lhe prestou serviços. No entanto, há prova nos autos de que o autor foi contratado para trabalhar em obra situada na Avenida Barbacena, nº 1219, no bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte (vide, por exemplo, os documentos de fls. 46 e 86). Embora a 1ª ré tenha sido contratada pela Forluz (fls. 86/133), é fato notório e, portanto, que independe de prova (art. 334, I, do CPC), que neste local está sendo construída a nova sede da embargante (CEMIG), sendo a 2ª ré a verdadeira beneficiária da prestação de serviços do autor. Importante destacar que o direito do trabalho se rege pelo princípio da primazia da realidade, sendo irrelevante que formalmente a tomadora de serviços seja outro. Ademais, não se pode negar a estreita relação entre a Cemig e a Forluz, visto que esta é entidade de previdência complementar patrocinada por aquela para atender exclusivamente aos empregados da patrocinadora, o que talvez justifique o fato de a sede da Cemig estar sendo construída em nome da Forluz. Importante consignar que a contratação da 1ª ré não foi precedida de licitação, razão pela qual a análise da responsabilidade da tomadora foge à discussão em torno do art. 71 da Lei 8.666/93 e do entendimento firmado no julgamento da ADC 16 pelo STF. Nesse sentido, é cabível a aplicação da Súmula 331, IV, do C. TST, que dispõe que o tomador dos serviços, desde que tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial, responde, subsidiariamente, por todas as obrigações trabalhistas que foram objeto de inadimplemento por parte do efetivo empregador. A responsabilidade subsidiária do beneficiário direto dos serviços decorre das chamadas culpas in eligendo e in vigilando, referindo-se o enunciado da Súmula nº 331,

IV, do TST, expressamente à inadimplência do empregador. Deve a tomadora de serviços responder subsidiariamente porque foi negligente ao escolher a prestadora de serviços e por não exercer a vigilância sobre o cumprimento da legislação trabalhista, sendo certo que uma das obrigações contratuais é a preservação da incolumidade física do empregado (art. 483, "f", da CLT). Registro a existência de entendimento doutrinário e jurisprudencial pelo qual a responsabilidade subsidiária da tomadora dos serviços prescinde da configuração da culpa, em qualquer das suas modalidades, e se funda na existência do risco, que se justifica no fato de ela ter se beneficiado dos serviços prestados pelo autor. Esse pensamento está em consonância com o princípio da valorização do trabalho humano, adotado na Constituição da República (art. 1º, IV). Se a 2ª ré decidiu terceirizar, assumiu os riscos inerentes à sua decisão, e se não exerceu, como deveria, o dever de fiscalizar, arcará subsidiariamente com a integralidade dos créditos devidos ao trabalhador, tal como assegurado na Súmula 331, que não faz a distinção quanto à natureza das parcelas objeto da condenação. Destarte, dou provimento aos embargos de declaração, para, sanando omissão apontada pela embargante, esclarecer que a 1ª ré responde, de forma principal, pelo pagamento da indenização por danos morais fixada no acórdão de fls. 163/169, e condenar a 2ª ré a responder, de forma subsidiária, por tal indenização."

Processo Nº RO-718-50.2012.5.03.0007*Processo Nº RO-718/2012-007-03-00.6*

Complemento	7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Luciano de Souza Campos
Advogado	Marlise de Siqueira Pereira(OAB: MG 34730)
Recorrido(s)	Tele Pizza Verde e Amarelo Ltda.-ME
Advogado	Washington Sergio de Souza(OAB: MG 15907)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, por satisfeitos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença - f. 39/40, na forma do art. 895, § 1o, inciso IV, da CLT

Processo Nº RO-719-53.2012.5.03.0001*Processo Nº RO-719/2012-001-03-00.2*

Complemento	1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	ISS Manutencao e Servicos Integrados Ltda.
Advogado	Janaina Mendonca Bezerra(OAB: SP 284430)
Recorrente(s)	Darlon Parreiras da Silva
Advogado	Carolina Maranhao Sousa(OAB: MG 98199)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos, por satisfeitos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença - f. 170/173, na forma do art. 895, § 1o, inciso IV, da CLT

Processo Nº RO-727-07.2012.5.03.0138*Processo Nº RO-727/2012-138-03-00.3*

Complemento	38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Via Engenharia S.A.
Advogado	Rodrigo Badaro Almeida de Castro(OAB: MG 80051)

Recorrido(s) Joaquim Batista do Nascimento
 Advogado Cicilia Maria Carvalho Lopes(OAB: MG 29108)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Via Engenharia S/A, às fls. 96/100, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, foi negado provimento ao apelo, sendo mantida a r. sentença de fls. 86/88, complementada pela decisão de fl. 95, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT

Processo Nº ED-730-20.2011.5.03.0033

Processo Nº ED-730/2011-033-03-00.6

Complemento 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Embargante Evandro Rodrigues Fagundes
 Advogado Jose Olympio Soares(OAB: MG 37349)
 Parte Contraria Leones Luz Leles Andrade
 Advogado Mauricio Soares Cabral(OAB: MG 52919)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, condenando o embargante ao pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa, em favor do embargado, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do CPC, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-731-83.2011.5.03.0007

Processo Nº RO-731/2011-007-03-00.4

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
 Recorrente(s) Nathane Goncalves da Silva
 Advogado Kelly Cristina Oliveira Baia(OAB: MG 125893)
 Recorrente(s) A & C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
 Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, por maioria de votos, conheceu dos recursos ordinários interpostos por Nathane Gonçalves da Silva, A&C Centro de Contatos S/A e Tim Celular S/A, respectivamente às fls. 284/288, 297/303 e 306/310, por satisfeitos os pressupostos de admissibilidade, vencido o Exmo. Juiz Convocado Relator quanto ao apelo da primeira ré A & C Centro de Contatos S/A, eis que o reputava deserto. No mérito, sem divergência, conferiu provimento ao recurso da autora para incluir na condenação os valores relativos ao tíquete refeição, autorizado o desconto de R\$1,00 ao mês a título de participação do empregado, observado o valor facial estabelecido para os empregados com jornada de trabalho semanal inferior a 44 (quarenta e quatro) horas, de acordo com os ACT's colacionados aos autos devendo a autora, na fase posterior, juntar os ACT's firmados entre o Sinttel/MG e a Tim Celular S/A e que abrangem o período posterior a novembro de 2010, tudo a ser apurado em liquidação e para decretar a resolução do contrato de trabalho por culpa da empregadora, condenando-se as rés, solidariamente, a pagarem à autora, com juros e correção monetária, as seguintes parcelas: aviso prévio indenizado; saldo de salário; férias + 1/3; 13º salário; FGTS + 40%. A 2ª ré, TIM Celular S/A, deverá proceder, no prazo de dois dias da intimação específica, à entrega das guias TRCT, no código 01, garantida a

integralidade dos depósitos incidentes sobre as parcelas remuneratórias pagas ao longo do contrato de trabalho. A 2ª ré deverá, ainda, proceder à retificação da CTPS da autora, no prazo de 2 dias após intimação específica, fazendo constar admissão em 12/12/2008 (sentença, fl. 279) e como termo final a data da publicação do presente acórdão, por declarada a rescisão indireta do contrato de trabalho, tudo sob pena de multa diária, no importe de R\$50,00, limitada ao valor do último salário contratual recebido, a ser revertida em favor da autora, que deverá apresentar sua CTPS à Secretaria da Vara, no prazo de dois dias da ciência do trânsito em julgado. Declarou, para fins do art. 832, § 3º da CLT que possui natureza salarial o 13º salário e o saldo de salário. Para a elaboração dos cálculos, deverão ser observados os índices de correção monetária na forma da Súmula 381 do Col. TST e os juros de mora conforme Súmula 200/TST. Autorizou a contribuição para a Previdência social, observado o regime de competência, incidindo sobre os valores históricos das parcelas que compõem o salário de contribuição, computando-se, então, os juros e as multas previstos na lei previdenciária, desde a data em que se considerar prestados serviços ou de sua efetiva prestação de que decorrer o crédito trabalhista, encargos estes que serão de responsabilidade exclusiva da empregadora, conforme art. 43 da Lei nº 8.212/1991, com a redação alterada pela Lei nº 11.941/2009. Ficam autorizadas as deduções para o Imposto de Renda na forma determinada pelo art. 46 da Lei nº 8.541/1992, observado o disposto na OJ 400 da SDI-I do TST, bem como o art. 12-A da Lei nº 7.713/1988 e na Instrução Normativa nº 1.127/2011/MF/SRF, conforme o regime de competência. Majorado para R\$5.000,00 o valor da condenação, com custas residuais de R\$89,36, pelas rés. Determinou a intimação da União Federal por meio de sua respectiva representação judicial (Procuradoria-Geral Federal, conforme o art. 16, § 3º, II, da Lei nº 11.457/2007), devendo ser respeitada a prerrogativa disposta no art. 17 da Lei nº 10.910/2004, de modo a lhe assegurar a oportunidade processual de manifestação acerca desta decisão, sem prejuízo do disposto no § 5º do art. 832 da CLT, sob pena de preclusão. Por unanimidade, negou provimento ao apelo das rés, sendo mantida, a sentença fls. 277/279, complementada pela decisão de fl. 296 e versim no que tange às matérias impugnadas pelas demandadas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. O Exmo. Juiz Convocado Relator registrou, quanto à admissibilidade dos recursos das demandadas, que: "A 1ª ré, A & C Centro de Contatos S/A não efetuou o recolhimento do depósito recursal, como também o pagamento das custas processuais. Interessante notar que, conquanto não haja pedido expresso de exclusão da lide por parte da 2ª ré, Tim Celular S.A., provedora do depósito recursal, se analisarmos acuradamente o teor das suas razões recursais, fica nítido que o intento da recorrente é obter a declaração de licitude da terceirização e, por conseguinte, o desfazimento do vínculo direto de emprego contra ela declarado. Diante disso, se por ventura a recorrente alcançar tal desiderato, a conclusão inarredável a que se chega é a de que seria declarada a sua irresponsabilidade patrimonial. Vale enfatizar, contra a recorrente não penderia mais nenhuma condenação, seja a que título for, acarretando o efeito prático da sua exclusão da lide e restituição do depósito recursal, pendendo apenas sobre a 1ª ré eventual condenação, cuja garantia estaria ameaçada com a ausência da necessária garantia do juízo, o que não se pode admitir. Em suma, embora sutil, não se pode negar que, indistintamente, pretende sim a 2ª ré sua exclusão da lide, razão pela qual de rigor aplicar o entendimento contido no item III, da Súmula 128, do C. TST. Pelo exposto, este Relator não conheceria

do recurso da primeira ré, A & C Centro de Contatos S/A, por deserto". Todavia, a d. maioria da Turma, partindo de perspectiva interpretativa diversa, na esteira do entendimento consignado em votos proferidos pela Exma. Desembargadora Alice Monteiro de Barros, afastou a deserção do apelo da primeira ré. Presentes os pressupostos intrínsecos e extrínsecos, conhecidos ambos os recursos interpostos pelas rés, vencido o Exmo. Juiz Convocado Relator, que atribuía juízo negativo de admissibilidade ao apelo da 1ª demandada, por deserto. O Exmo. Juiz Convocado Relator elucidou, quanto ao apelo da autora, que: "Os acordos coletivos de fls. 14/25 e 26/28 estabelecem, com relação ao Programa de Alimentação, que este 'destina-se à aquisição de alimentos (em mercearias, supermercados e similares) e de refeições (em restaurantes e similares), de acordo com a legislação vigente que disciplina o assunto' (fls. 15/16, cláusula 6, parágrafo terceiro), tendo finalidade mais abrangente que a alimentação fornecida pela 1ª ré, razão pela qual não se confundem e seus valores não podem sequer ser compensados. Por outro lado, o Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010 não pode ser aplicado à autora, porquanto a norma exclui o benefício para os casos 'em que a TIM fornecer alimentação aos seus empregados' (fl. 27, cláusula 3, parágrafo primeiro). No presente caso, o vínculo empregatício com a Tim Celular S/A somente foi reconhecido em Juízo, não tendo referida empregadora, obviamente, fornecido alimentação à autora que antes não compunha seu quadro de empregados. Assim sendo, são devidos os valores a título de tíquete refeição, autorizado o desconto de R\$1,00 ao mês a título de participação do empregado, observado o valor facial estabelecido para os empregados com jornada de trabalho semanal inferior a 44 (quarenta e quatro) horas, de acordo com os ACT's colacionados aos autos". Quanto à rescisão indireta, o Exmo. Juiz Convocado Relator esclareceu que: "O reconhecimento da ilicitude da terceirização autoriza a declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho, pois se trata de fraude trabalhista grave que teve por consequência a sonegação de direitos garantidos pelos instrumentos coletivos firmados pela real empregadora da autora, não se havendo falar em perdão tácito. A meu ver, ainda, o fato de a fraude ter sido reconhecida em Juízo não elide a caracterização da justa causa, para os fins do art. 483 da CLT, sob pena de se incentivar o desvirtuamento da relação de emprego, com o mau uso do instituto da terceirização. No caso, a contratação de mão-de-obra por interposta pessoa teve nítido intuito de sonegar direitos trabalhistas aos empregados contratados sob essa forma, o que não pode receber a chancela do Poder Judiciário. Destarte, com fulcro no art. 483, 'd', da CLT, entendo configurada a justa causa e confiro provimento ao recurso, para declarar a resolução do contrato de trabalho com termo final na data da publicação do presente acórdão. E, ainda, defiro o pagamento das parcelas rescisórias típicas a essa modalidade de extinção contratual, ou seja, aviso prévio indenizado; saldo de salário; férias + 1/3; 13º salário; FGTS + 40%. As parcelas rescisórias serão calculadas pelo valor da maior remuneração paga à autora. Assim, determino que a 2ª ré proceda à entrega das guias TRCT, no código 01, garantida a integralidade dos depósitos incidentes sobre as parcelas remuneratórias pagas ao longo do contrato de trabalho. A 2ª ré deverá, ainda, proceder à retificação da CTPS, no prazo de 2 dias após intimação específica, fazendo-se constar como data de admissão 12/12/2008 (sentença, fl. 279) e como termo final a data da publicação do presente acórdão, tudo sob pena de multa diária, no importe de R\$50,00, limitada ao valor do último salário contratual recebido, a ser revertida em favor da autora, que deverá apresentar sua CTPS à Secretaria da Vara, no prazo de dois dias da ciência do trânsito em julgado. Embora a CLT contenha disposição expressa

possibilitando que, na omissão do empregador, a secretaria do juízo proceda às anotações da CTPS do empregado, subsiste a obrigação passiva do contratante, sendo perfeitamente possível que o juiz, em sentença, estabeleça prazo para cumprimento daquela obrigação de fazer, sob pena de multa diária, pois assim autoriza a moderna legislação processual (art. 461, § 5º, do CPC). A medida se justifica, vez que, nos dias atuais, o registro da CTPS realizado pelos auxiliares da Justiça do Trabalho, sem dúvida alguma, representa obstáculo à reinserção do trabalhador, razão pela qual o art. 39, § 1º, da CLT deve ser interpretado restritivamente, aceitando-se sua incidência apenas e tão somente quando se verificar impossível o cumprimento da obrigação diretamente pelo empregador, portanto longe de haver violação ao art. 5º, inciso II da CR/88. Ressalte-se que a finalidade das astreintes é justamente constringer o devedor a adimplir determinada obrigação, sendo devida enquanto perdurar o descumprimento". O Exmo. Juiz Convocado Relator acrescentou, quanto aos apelos das rés, que "A licitude ou ilicitude da terceirização perpetrada pelas rés envolve, especialmente, a análise da abrangência do art. 94, II da Lei 9.472/97, bem como da natureza dos serviços terceirizados. Pois bem. Estabelece o mencionado dispositivo legal que a concessionária dos serviços de telecomunicações, pode 'contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço, bem como a implementação de projetos associados'. Permissão semelhante é encontrada no art. 25, §1º da Lei 8.987/95, que traça normas gerais sobre o regime de permissão e concessão de serviços públicos previsto no art. 175 da CR/88. Por uma interpretação estritamente literal, poder-se-ia chegar ao entendimento de que as concessionárias de serviço público, em geral, podem terceirizar atividade-fim, pois atividade inerente seria aquela essencial e intrinsecamente relacionada ao próprio serviço objeto da concessão. Ocorre, no entanto, que o método de interpretação literal ou gramatical nem sempre permite a exata compreensão da norma, sendo, apenas, um ponto de partida para tanto. Assim, a interpretação do art. 94, II da Lei 9.472/97 demanda a aplicação de outros métodos da hermenêutica jurídica, em especial, o sistemático e o teleológico. Aquele propõe a busca de um sentido para a norma de maneira a harmonizá-la a todo o ordenamento jurídico vigente; este, que a interpretação alcançada esteja em consonância com a finalidade definida pela própria norma ou por normas conexas. Nesse compasso, deve-se analisar a questão à luz do art. 175 da CR/88 e do art. 26 da Lei 8.987/95, este último aplicável subsidiariamente às concessões de serviço público de telecomunicação, por omissão da Lei 9.472/97. Dispõe o caput do art. 175 da CR/88 que os serviços públicos devem ser prestados pelo Poder Público diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sendo estas duas últimas modalidades previamente submetidas à licitação, o que evidencia o intuito da norma de preservar, em especial, a moralidade, a impessoalidade e a eficiência da administração pública, princípios expressos no art. 37 da CR/88. Essa é a razão de o art. 26 da Lei 8.987/95 admitir a subconcessão, ou seja, a delegação de uma parte do serviço objeto da concessão a outra empresa somente mediante prévia autorização do poder concedente e licitação (na modalidade de concorrência), pois somente assim seria possível aferir a idoneidade financeira, tributária e técnica da subconcessionária e garantir aos usuários a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Diante desse quadro, não há como entender que o termo 'atividades inerentes', utilizado no art. 94, II da Lei 9.472/97 e art. 25, § 1º da Lei 8.987/95, confunde-se com 'atividade-fim', expressão cunhada pela doutrina e pela jurisprudência para se referirem às atividades

essenciais à dinâmica empresarial, pois, do contrário, estar-se-ia permitindo que o serviço público concedido ou parcela dele seja prestado por empresa que não se sujeitou à licitação, em completo alvedrio do que dispõe o art. 175 da CR/88. Assim, a transferência da execução de parte do serviço público, ou seja, de atividade-fim da concessionária somente pode se dar na forma do art. 26 da Lei 8.987/95 e, nesse caso, a subconcessionária se sub-roga em todos os direitos e obrigações da subconcedente, inclusive, quanto às tarifas devidas pela prestação do serviço subconcedido. Isso implica reconhecer que a subconcessionária passará a responder diretamente perante o poder público concedente e o usuário quanto aos serviços delegados e a subconcedente não mais se beneficiará economicamente desses mesmos serviços, ou seja, não auferirá suas tarifas. Portanto, o art. 25 da Lei 8.987/95 e o art. 94, II da Lei 9.472/97 autorizam, apenas, a terceirização de atividades-meio, dividindo-as em inerentes, acessórias ou complementares. E, como é princípio da hermenêutica jurídica que a lei não contém palavras inúteis, deve-se entender por atividades-meio inerentes aquelas cuja necessidade seja contínua, por exemplo, a conservação e a limpeza; por complementares as que demandam certa especialização técnica, tais como assessoria jurídica e vigilância; e por acessórias aquelas cuja necessidade seja eventual, por exemplo, manutenção esporádica da parte hidráulica do imóvel que a empresa ocupa. Nesse compasso, resta perquirir se os serviços de teleatendimento constituem atividade-fim ou atividade-meio da 2ª ré, concessionária do serviço público de telecomunicação. Inegável que os serviços de 'call center' são úteis aos serviços de telecomunicações, integrando, portanto, o objeto social da Tim. Ademais, é inegável que os serviços terceirizados se enquadram 'no conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação' (art. 60, caput, da Lei 9.472/97), sendo, nesse sentido, atividade-fim da tomadora. Assim, seria lícita a subconcessão dos serviços de teleatendimento (delegação definitiva da execução desses), mas não sua terceirização (subcontratação) como ocorreu na espécie. Sendo ilícita a terceirização, o vínculo empregatício forma-se diretamente com o tomador de serviços (Súmula 331, I do TST), conforme decidido em primeiro grau. Quanto à tese de ausência de subordinação direta, esta se mostra falha, pois a dinâmica do desempenho das atividades demonstra que a autora estava jungida à subordinação estrutural ou integrativa, sendo oportuno lembrar que a doutrina a conceitua como: 'a que se manifesta pela inserção do trabalhador na dinâmica do tomador de seus serviços, independentemente de receber (ou não) suas ordens diretas, mas acolhendo, estruturalmente, sua dinâmica de organização e funcionamento' (Direitos fundamentais na relação de trabalho, in SILVA, Alessandro etti alli coordenadores. Direitos humanos: essência do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2007, p. 86). Em decorrência, não há como negar a subordinação da autora à tomadora dos serviços, porquanto a subordinação, objetivamente considerada, consoante a conhecida lição de Ribeiro de Vilhena, decorre justamente 'da participação integrativa do trabalhador na atividade do credor do trabalho' (VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro. Relação de emprego; estrutura legal e supostos. São Paulo: LTr, 1999, p. 478). Em razão de toda esta construção de raciocínio jurídico aqui exposta, não se há falar em ofensa aos arts. 5º, incisos II e XXXVI, 21, inciso IX, e 22, IV da CR/88, assim como aos arts. 60, parágrafo único, 61, § 1º, 94, inciso II da Lei 9.472/97. Frise-se que não há ofensa à Súmula Vinculante nº 10 do STF, pois nenhum preceito legal foi tido por inconstitucional ou teve sua aplicação afastada por esse fundamento. Nego provimento"

Processo Nº RO-743-07.2011.5.03.0134

Processo Nº RO-743/2011-134-03-00.0

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Mandacari e Villar Ltda. e outra
Advogado	Jose Arildo Pedrosa(OAB: MG 51668)
Recorrente(s)	Luis Henrique de Lima
Advogado	Daniela Gonzaga Oliveira(OAB: MG 88559)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO LÍCITA - RESPONSABILIDADE DA TOMADORA - Demonstrado nos autos que a atividade desempenhada pelo reclamante verteu em proveito da empresa tomadora de serviços de forma regular, sem qualquer fraude na contratação de seus serviços pela empresa prestadora, não há falar em reconhecimento de vínculo de emprego direto com a tomadora. **DECISÃO:** A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos, negando-lhes provimento.

Processo Nº RO-743-63.2012.5.03.0104

Processo Nº RO-743/2012-104-03-00.9

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	William Teixeira de Castro
Advogado	Daniela Gonzaga Oliveira(OAB: MG 88559)
Recorrido(s)	Engefort Construtora Ltda.
Advogado	Tiago de Melo Ribeiro(OAB: MG 91536)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Willian Teixeira de Castro, às fls. 97/100, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, por maioria de votos, conferiu provimento parcial ao apelo apenas para deferir ao autor a indenização por danos materiais fixada em 20% do valor bruto a ser apurado na liquidação de sentença, sendo certo que este plus condenatório, não servirá de base de cálculo para os honorários contratuais. Declarou a natureza indenizatória da parcela. Majora-se para R\$1.200,00 o valor da condenação, nesta Instância Revisora, com custas residuais de R\$12,00 pela ré. Quanto ao restante das matérias impugnadas, por unanimidade, foi mantida a r. sentença de fls. 93/96, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. O Exmo. Juiz Convocado Relator esclareceu que: "Mostra-se equivocado o recorrente quanto à ausência de juntada pela ré do cartão de ponto do período de 20/01/2012 até final do contrato de trabalho (06/02/2012), vez que o documento se encontra presente nos autos à fl. 62". Quanto aos honorários advocatícios, o Exmo. Juiz Convocado Relator registrou que: "A pretensão do autor refere-se à reparação pela despesa a que se obrigou a título de honorários advocatícios contratuais, autêntico dano emergente, componente dos danos materiais, o qual se destina a garantir ao demandante a indenização por danos materiais que contemple a quantia que será por ele desembolsada para a remuneração dos advogados contratados, tendo juntado o contrato de fl. 08. Oportuna, no aspecto, a transcrição do Enunciado nº 53, aprovado na 1ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, que adoto como razões de decidir: 'REPARAÇÃO DE DANOS. HONORÁRIOS CONTRATUAIS DE ADVOGADO. Os artigos 389 e 404 do Código Civil autorizam o Juiz do Trabalho a condenar o vencido em honorários contratuais de advogado, a fim de assegurar ao vencedor a inteira reparação do dano.' No presente caso, não cuidou o demandante de anexar aos autos o contrato de honorários advocatícios, razão pela qual arbitro a indenização em 20% do valor bruto a ser apurado na liquidação de sentença pela remuneração

dos advogados contratados, conforme estabelecido pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais - OAB/MG ("honorarios_net.pdf", extraído de /honorarios_net.zip). Obviamente, este plus condenatório, não servirá de base de cálculo para os honorários contratuais, sob pena de extermínio da eficácia do citado princípio da restitutio in integrum. Justo que a compensação respeite os valores praticados no mercado. Assim, o recurso foi provido para acrescer à condenação a postulada indenização por danos materiais, correspondente a quantia que deverá o autor desembolsar para a remuneração dos advogados contratados, a qual, no entanto, em 20% do valor bruto a ser apurado na liquidação de sentença, sendo certo que este plus condenatório, não servirá de base de cálculo para os honorários contratuais. Provejo em parte". Vencida a Exma. Juíza Taisa Maria Macena de Lima quanto aos honorários advocatícios contratuais

Processo Nº RO-750-37.2011.5.03.0089

Processo Nº RO-750/2011-089-03-00.1

Complemento	3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Marcio Jose de Freitas Costa
Advogado	Adilson de Castro(OAB: MG 88121)
Recorrente(s)	Instituto Estadual de Florestas - IEF
Advogado	Leonardo Canabrava Turra(OAB: MG 57887)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado	Gustavo Carvalho de Gouvea(OAB: MG 131504)

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RESPONSABILIDADE SUBDISIÁRIA - SÚMULA 331 DO TST - A Súmula 331 do TST não viola a Lei de Licitações, pois não pretende responsabilizar a Administração Pública pelo mero inadimplemento das empresas contratadas por meio de procedimentos licitatórios. A responsabilidade de que trata a Súmula 331, item IV, do TST é extracontratual e tem como pressuposto a prática de atos de negligência por entes da Administração Pública no seio das contratações de serviços e na execução desses contratos.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos, negando-lhes provimento.

Processo Nº RO-754-95.2012.5.03.0006

Processo Nº RO-754/2012-006-03-00.3

Complemento	6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Jair Oleos Ltda.
Advogado	Carlos Henrique Salge Recife(OAB: MG 63470)
Recorrido(s)	Edgar da Silva Marcelino
Advogado	Leonardo Moura Santana(OAB: MG 97606)
Recorrido(s)	Lubrificantes 5 Irmaos Ltda.
Advogado	Carlos Henrique Salge Recife(OAB: MG 63470)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Jair Óleos Ltda., às fls. 302/310, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, mantida a r. sentença de fls. 289/297, por seus próprios e jurídicos fundamentos, com os esclarecimentos prestados pelo Exmo. Juiz Convocado Relator. No tocante ao tema do grupo econômico/unicidade contratual, consignou o Exmo. Juiz Convocado Relator que: "Não há falar em devolução dos valores recebidos a título de verbas rescisórias pelo demandante, quando

do encerramento do primeiro contrato de trabalho, em 19/11/2010, em especial, a multa de 40% do FGTS, não podendo a ré se beneficiar da fraude por ela perpetrada. A dispensa havida em 19/11/2010, com imediata contratação pela 2ª ré, empresa do mesmo grupo econômico, alguns dias após, em 01/12/2010, revelou-se ilegal, não podendo a recorrente pretender a devolução de valores por ela pagos, quando do ato ilegal praticado em 19/11/2010. Por outro lado, irrelevante o pedido sucessivo de que seja considerado o término do contrato de trabalho com o pedido de demissão do obreiro em 11/05/2011, por não ter sido determinada data diversa na r. sentença. Aliás, o autor sequer aduz fato contrário, na inicial. Pontue-se que eventual reconhecimento da demissão do obreiro e não do encerramento do contrato de trabalho por azo da empregadora interfere na análise das verbas contratuais deferidas em si, devendo ser aduzida no respectivo tópico. Desprovejo." Quanto ao tema da restituição do valor gasto pelo autor com caixa de ferramentas, esclareceu o Exmo. Juiz Convocado Relator que: "Sem espaço a tese empresária de impugnação ao valor apontado na inicial, de R\$1.400,00, revelando-se genérica a defesa neste aspecto, conforme fls. 41/42, item 01 e 44, item 03. Lado outro, eventual prova de que o demandante pudesse levar a caixa de ferramentas, quando do encerramento do pacto laboral, além de inexistente, no caso em tela, em que as testemunhas apenas confirmaram que o empregado poderia levá-la, o que não significa que, na prática, isto tenha ocorrido com o autor (houve apenas a afirmação do preposto de que o reclamante teria levado a caixa), não interfere no valor a ser restituído ao obreiro. Como destacado na r. sentença, não poderia ter sido o autor obrigado a comprar material, cuja responsabilidade de aquisição e fornecimento é da empresa. Dessa forma, deve arcar a demandada com a restituição integral do montante despendido pelo obreiro, sob tal título. Nego provimento." No que concerne aos feriados laborados, em dobro, fundamentou o Exmo. Juiz Convocado Revisor: "Destaco que, embora o autor tenha, de fato, apontado na inicial feriados de período anterior à própria assunção, pela recorrente, entendo que a r. sentença limitou a condenação àqueles feriados referentes ao período trabalhado, conforme se observa de fl. 293. Nada a prover."

Processo Nº RO-754-17.2012.5.03.0129

Processo Nº RO-754/2012-129-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Sobral Invicta S.A.
Advogado	Ana Lucia de Almeida Rosa(OAB: MG 64322)
Recorrido(s)	Aline Elaine Pereira
Advogado	Carla Alonso Moraes(OAB: MG 122839)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, por satisfeitos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença - f. 311/312, na forma do art. 895, § 1o, inciso IV, da CLT

Processo Nº RO-758-43.2011.5.03.0047

Processo Nº RO-758/2011-047-03-00.6

Complemento	Vara do Trabalho de Araguari
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Ferrovias Centro-Atlantica S.A.
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)
Recorrido(s)	Alberto Alves Dutra

Advogado Antonio da Guia Carmo Nunes(OAB: MG 120794)

EMENTA: MULTA DO ART. 475-J DO CPC. APLICABILIDADE AO PROCESSO DO TRABALHO. A despeito de a Súmula 30 deste Egrégio Tribunal fixar o entendimento de ser aplicável ao processo do trabalho a multa em epígrafe, tal procedimento é afeito à execução, momento em que o MM. Juiz da origem decidirá sobre sua conveniência à situação que se apresentar nos autos.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário, rejeitou a preliminar de incompetência territorial e, no mérito, deu-lhe provimento parcial para excluir a multa do art. 475-J do CPC, cabendo ao juízo de execução decidir sobre sua aplicabilidade. Ficou mantido o valor fixado à condenação, por compatível.

Processo Nº AP-75900-68.2007.5.03.0152

Processo Nº AP-759/2007-152-03-00.8

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Agravante(s) Andre Luis Alves
 Advogado Jose Geraldo de Oliveira(OAB: MG 32254)
 Agravado(s) JRS Transportes Ltda.
 Advogado Sinomar Antunes de Oliveira(OAB: MG 31439)
 Agravado(s) Transkompa Ltda.
 Advogado Jose Eduardo Dias Calixto(OAB: GO 13591)
 Agravado(s) Uniao Federal (INSS)
 Advogado Reginaldo Siqueira Silva(OAB: PP 957)

EMENTA: CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - Sem que o exequente demonstre a existência de diferenças efetivas em seu favor, devem ser mantidos os cálculos homologados pelo juízo. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-76700-54.2006.5.03.0145

Processo Nº AP-767/2006-145-03-00.5

Complemento 3a. Vara do Trab.de Montes Claros -- CDA: 6059200569026
 Relator Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
 Agravante(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)
 Advogado Ari Timoteo dos Reis Junior(OAB: MG 103537)
 Agravado(s) Associacao Sociedade Educacional Mendonca e Silva
 Advogado Michel Andrei de Franco e Martha(OAB: MG 56011)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PARCELAMENTO DE DÍVIDA FISCAL. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. A adesão da executada a programa instituído por lei para o parcelamento de dívida fiscal com a Fazenda Nacional implica na extinção da execução nesta Justiça Especializada. Inteligência da Súmula 28 deste Egrégio Tribunal. Agravo de petição conhecido e desprovido.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto por União Federal (Fazenda Nacional) e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-771-68.2011.5.03.0103

Processo Nº ED-771/2011-103-03-00.9

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Embargante Churrascaria Jesus Ama Ltda.
 Advogado Neiriberto Jose da Silva(OAB: MG 75562)

Advogado Anderson Henrique de Andrade(OAB: MG 81999)

Parte Contraria Danielle Fatima Silva Dantas
 Advogado Leonardo Caetano Pereira(OAB: MG 116978)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento, apenas para sanar a omissão referente à sucumbência parcial dos honorários advocatícios, sem efeito modificativo, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-785-74.2011.5.03.0031

Processo Nº RO-785/2011-031-03-00.3

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Recorrente(s) Real Alimentos Ltda.
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)
 Recorrido(s) Patricia Rodrigues de Paula
 Advogado Amir Tadeu El Auvar(OAB: MG 84542)

EMENTA: GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. O art. 10, II, "b", do ADCT, da Constituição Federal, veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada grávida, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. E, para a caracterização da estabilidade provisória, é desnecessária a ciência da gravidez pelo empregador, segundo entendimento consubstanciado na Súmula nº 244, inciso I do C. TST: "o desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, "b" do ADCT)"

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada e negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-80800-55.2004.5.03.0102

Processo Nº AP-808/2004-102-03-00.3

Complemento 2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
 Relator Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
 Agravante(s) Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
 Advogado Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: MG 102756)
 Agravado(s) SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
 Advogado Mario de Oliveira e Silva Filho(OAB: MG 38229)

EMENTA: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. INALTERABILIDADE DO TÍTULO EXEQUENDO. RESPEITO À COISA JULGADA. ART. 879, §1º, DA CLT. Nos termos do art. 879, §1º, da CLT, "na liquidação, não se poderá modificar, ou inovar, a sentença liquidanda nem discutir matéria pertinente à causa principal", sob pena de ofensa à coisa julgada material.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto por Vale S/A, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Conheceu da contraminuta de fls. 1296/1315 e deixou de conhecer da contraminuta apresentada às fls. 1318/1324, em face da preclusão consumativa.

Processo Nº RO-808-02.2011.5.03.0134

Processo Nº RO-808/2011-134-03-00.7

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Cemig Geracao e Transmissao S.A.
Advogado	Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)
Recorrido(s)	Humberto Vieira Marcondes
Advogado	Diniz Santana de Oliveira(OAB: MG 80930)

EMENTA: EXPURGOS DO FGTS. DIFERENÇA DA MULTA DE 40%. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR. É do empregador a responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% incidente sobre os créditos complementares do FGTS depositados na conta vinculada do autor, em decorrência dos expurgos inflacionários, consoante a legislação que rege a espécie (Lei 8.036/90, art. 18, parágrafo 1o.) e a pacífica jurisprudência sedimentada nesta Justiça Especializada (OJ 341 da SBDI-1 do colendo TST e Súmula no. 16 deste egrégio Tribunal).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-83000-41.2007.5.03.0066

Processo Nº AP-830/2007-066-03-00.7

Complemento	Vara do Trabalho de Manhuacu
Relator	Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Agravante(s)	Município de Manhuacu
Advogado	Thiago Bracks Fernandes Rodrigues(OAB: MG 94304)
Agravado(s)	Joao Batista de Abreu
Advogado	Jacqueline Pinheiro de Souza(OAB: MG 79259)

EMENTA: CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO - Os cálculos de liquidação devem seguir estritamente o comando exequendo, sem qualquer divergência, sob pena de ofensa à coisa julgada (art. 879, § 1o da CLT). Desse modo, verificado que os cálculos periciais referentes a diferenças de FGTS a serem quitadas pelo executado compreende exatamente as compensações dos valores informados nos extratos da conta vinculada do autor e ao cômputo dos juros de mora previstos na Lei 9.497/97 e correção monetária pelos índices da tabela JAM, devem ser confirmados, não merecendo provimento o pedido de reforma.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo, negando-lhe provimento.

Processo Nº RO-835-87.2012.5.03.0024

Processo Nº RO-835/2012-024-03-00.5

Complemento	24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Flavio Marques dos Santos
Advogado	Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: MG 104107)
Recorrido(s)	Construtora Gf Veloso Ltda.
Advogado	Hellom Lopes Araujo(OAB: MG 105320)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Flávio Marques dos Santos, às fls. 72/76, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, conferiu provimento parcial ao apelo apenas para determinar a comprovação pela ré dos depósitos fundiários realizados ao longo do contrato de trabalho do autor, sob pena de ser compelida a efetuar a integralidade destes. Mantido, por compatível, o valor da condenação. Quanto às demais matérias impugnadas, à unanimidade, negou provimento ao apelo, sendo mantida a r. sentença de fls. 68/71, por seus próprios e jurídicos

fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. Quanto ao FGTS, a r. sentença entendeu que o autor não se desincumbiu de exibir nos autos o extrato da conta vinculada do FGTS, tendo indeferido o pedido de diferenças nos depósitos do referido Fundo. Contudo, quanto ao ônus, saliente-se que pertence ao empregador o ônus de provar fatos que envolvam quitação. Assim, questionado o pagamento pelo autor, cabia à ré apresentar os comprovantes do recolhimento do FGTS, pois fato extintivo do direito alegado (art. 333, II, CPC). Os documentos de fls. 63/65, juntados pela demandada não possibilitam a conferência dos depósitos realizados ao longo do contrato. Desse modo, confiro provimento neste aspecto para determinar a comprovação pela ré dos depósitos fundiários realizados ao longo do contrato de trabalho do autor, sob pena de ser compelida a efetuar a integralidade destes

Processo Nº RO-849-17.2012.5.03.0139

Processo Nº RO-849/2012-139-03-00.6

Complemento	39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Associação Evangelica Beneficente de Minas Gerais
Advogado	Wellington Azevedo Araujo(OAB: MG 63891)
Recorrido(s)	Priscila Carla Ribeiro Bonela

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para, afastando a inépcia da inicial, determinar o retorno dos autos ao MM. Juízo de origem, a fim de que a Consignatária seja citada, prosseguindo-se o feito até o julgamento de mérito - como se entender de direito, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT

Processo Nº RO-851-48.2010.5.03.0012

Processo Nº RO-851/2010-012-03-00.6

Complemento	12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda.
Advogado	Sheila Gomes Ferreira(OAB: MG 73087)
Recorrido(s)	Eduardo Nogueira da Silva
Advogado	Alessandra Coimbra de Castro(OAB: MG 84577)

EMENTA: ACERTO RESCISÓRIO. HOMOLOGAÇÃO. ATRASO. MULTA DO § 8º DO ARTIGO 477 DA CLT. A quitação rescisória constitui ato complexo que envolve não só o pagamento do valor devido a título de rescisão contratual, como também a satisfação das obrigações de fazer, consistentes na entrega das guias TRCT e CD/SD, por meio das quais o trabalhador poderá sacar os valores depositados em sua conta vinculada, habilitando-se, ainda, ao seguro desemprego. Comprovado nos autos que a homologação do acerto se deu fora do prazo previsto no art. 477, § 6º, da CLT, atrasando a entrega das guias respectivas e, conseqüentemente, impedindo que o empregado tivesse acesso ao FGTS e ao seguro desemprego, devida a multa que o correlato parágrafo 8º prevê.

DECISÃO: A Turma, em cumprimento à decisão de fls. 730-v/732-v, proferida pelo c. TST, analisou o recurso ordinário da ré e, no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo.

Processo Nº RO-857-84.2012.5.03.0012

Processo Nº RO-857/2012-012-03-00.5

Complemento	12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
-------------	-------------------------------------

Relator	Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Renato Pereira Sanders
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)
Recorrido(s)	Cemig Distribuicao S.A.
Advogado	Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)
Recorrido(s)	A&C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso. No mérito, sem divergência, deu-lhe PROVIMENTO PARCIAL para, declarando a ilicitude da terceirização, condenar as reclamadas, a tomadora subsidiariamente, ao pagamento das parcelas postuladas nas alíneas b, d, e, f, da inicial. Tudo na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT

Processo Nº RO-865-61.2012.5.03.0109

Processo Nº RO-865/2012-109-03-00.7

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Matheus Pereira Mendes
Advogado	Flavio Eustaquio Carvalho de Souza(OAB: MG 65915)
Recorrido(s)	Zac e Cia.Ltda.
Advogado	Marcelo Rocha da Silva(OAB: MG 100365)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Matheus Pereira Mendes, às fls. 77/86, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade. Exceção se faz quanto à alegação de que a ausência de entrega da chave de conectividade social e a irregularidade dos depósitos de FGTS teriam dado ensejo a dano moral, ante a existência de fato impeditivo do poder de recorrer. No mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para condenar a ré a pagar ao autor indenização pelos gastos com uniforme, conforme recibos de fls. 31/32. Para a elaboração dos cálculos, deverão ser observados os índices de correção monetária na forma da Súmula 381 do TST. Juros de mora, a partir do ajuizamento da ação, no importe de 1% ao mês, pro rata die, sobre o valor corrigido monetariamente, conforme Súmula 200 do TST. Considerando a natureza indenizatória da parcela, não se há falar em contribuições previdenciárias e fiscais. Invertidos os ônus de sucumbência, com custas pela ré, no importe mínimo de R\$10,64, considerando o valor da condenação, ora arbitrado, em R\$100,00. Quanto ao mais, a r. sentença de fls. 72/75 foi mantida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. Em relação à admissibilidade, o Exmo. Juiz Convocado esclareceu que: "basta a leitura de fl. 03 da petição inicial, para que se verifique que a causa de pedir relativa à indenização por danos morais consistia em questões envolvendo a contratação do autor (atraso na assinatura da CTPS, data de admissão e contratação por experiência), bem como suposta acusação de furto. A irregularidade no depósito do FGTS e a ausência de entrega da chave de conectividade fundamentavam o pedido de pagamento do FGTS e multa de 40%, não guardando relação com a indenização por danos morais. Destarte, há que se reconhecer a preclusão da oportunidade de o autor deduzir novas causas de pedir para o pedido relativo à responsabilidade civil da ré, havendo, no particular, fato impeditivo do poder de recorrer. Destarte, conheço do recurso, com ressalvas". Em relação aos gastos com uniforme, o Exmo. Juiz Convocado Relator consignou

que: "a prova oral não deixa dúvidas de que a ré instituiu um padrão de vestimenta que o autor deveria utilizar em serviço (calça, camisa e sapatos sociais, além de gravata), sendo que, dos componentes necessários, era fornecida apenas a gravata (fls. 36/37). O fato de tal traje poder ser utilizado em outras ocasiões não elide a responsabilidade da ré pela reparação dos valores despendidos pelo autor em sua aquisição. É evidente que a aquisição de calça, camisa e sapatos pelo autor se deveu às exigências da ré e destinava-se à realização dos serviços, pois a compra ocorreu em data muito próxima à admissão (recibos de fls. 31/32). Ademais, o autor é trabalhador jovem (contava com apenas 20 anos na data da admissão), não se podendo dizer que o traje social lhe seja comum e que se valerá de tais roupas para fins pessoais. Nesse compasso, considerando que os riscos do empreendimento correm pela empregadora e o disposto na cláusula 29 da CCT da categoria (fl. 21), é devida a restituição dos valores comprovadamente desembolsados pelo autor com a compra de uniforme (fls. 31/32). Termos em que dou provimento ao recurso."

Processo Nº RO-874-56.2011.5.03.0077

Processo Nº RO-874/2011-077-03-00.7

Complemento	Vara do Trabalho de Teofilo Otoni
Relator	Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Gilberto Vieira de Jesus
Advogado	Adriano Liger Ramalho(OAB: MG 111141)
Advogado	Thiago dos Anjos Lacerda(OAB: MG 104307)
Recorrente(s)	Jbs S.A.
Advogado	Mauro Sergio Motta Schettino(OAB: MG 82452)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: JORNADA DE TRABALHO - PROVA DOCUMENTAL - VALIDADE - O empregador, assim como o empregado ou qualquer contratante, é obrigado a guardar, tanto na celebração do contato, como em sua execução, os princípios da probidade e da boa-fé (artigo 422 do Código Civil). A boa-fé objetiva é um dever geral de conduta que traduz um padrão jurídico de atuação reta, honesta, proba e leal. A instituição de cartão de ponto manipulável pelo empregador quebra a segurança e a lealdade que se exige para a aceitação da prova da jornada de trabalho (artigo 74 da CLT), impedindo que se chancela, ainda que parcialmente, os documentos produzidos sob essa conduta reprovável do empregador.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos, negando provimento ao da reclamada e dando provimento ao do reclamante para acolher a jornada de trabalho descrita na inicial por todo o contrato de trabalho e não apenas em parte dele, como entendido na decisão de 1o grau, sendo devidas as horas extras excedentes à 44a semanal, observados os demais parâmetros fixados na r. sentença. Acrescido à condenação o valor de R\$5.000,00 e custas no importe de R\$100,00. Diante da fraude verificada, determinou a expedição de ofício ao MPT e SRT, com cópia do acórdão.

Processo Nº RO-877-65.2011.5.03.0156

Processo Nº RO-877/2011-156-03-00.8

Complemento	Posto Avancado de Frutal
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Elias Joaquim de Almeida
Advogado	Douglas Lorena da Silva(OAB: MG 63184)
Recorrido(s)	Adalberto Jose de Queiroz e outros

Advogado	Ana Paula Godoy Bernardes(OAB: SP 279204)
Advogado	Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: SP 165403)
Advogado	Ricardo Alves Pereira(OAB: SP 180821)

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. O direito ao ressarcimento pecuniário advindo de dano moral é cabível quando comprovada a culpa ou dolo do agente, a ofensa a um bem jurídico e a existência de nexo causal entre a antijuridicidade da ação ou omissão e o dano causado. Se desse ônus o autor não se desincumbiu a contento (art. 818 da CLT c.c. art. 333, I, do CPC), mantém-se o indeferimento do pleito.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu e deu provimento parcial ao recurso do reclamante para, afastando a inépcia do pedido de pagamento de indenização por danos morais, julgá-lo improcedente. Proveu o apelo, ainda, para afastar a justa causa aplicada, deferindo ao autor o pagamento das parcelas de aviso prévio indenizado e sua projeção (natureza indenizatória), férias proporcionais mais 1/3 (natureza indenizatória), 13º salário proporcional (natureza salarial) e FGTS com acréscimo de 40% (natureza indenizatória), além de determinar a entrega da guia TRCT no código 01 e das guias CD/SD. Fixou à condenação o novo valor de R\$5.000,00, com custas de R\$100,00, pelo reclamado.

Processo Nº RO-887-23.2012.5.03.0044

Processo Nº RO-887/2012-044-03-00.6

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Everis Centers Brasil Tecnologia em Desenvolvimento de Solucoes Ltda.
Advogado	Glauci Teixeira Ferraz(OAB: MG 56708)
Recorrido(s)	Daniel Medina Gomide

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário interposto por Everis Centers Brasil Tecnologia em Desenvolvimento de Soluções Ltda., às fls. 182/184, por irregularidade de representação processual. Esclareceu o Exmo. Juiz Convocado Relator que: "A procuradora signatária do recurso de fls. 182/184, Fernanda de Oliveira Monzani, inscrita na OAB/SP sob o nº 221.627, não possui nos autos procuração outorgada pela ré. Embora a recorrente tenha anexado o instrumento de mandato de fl. 179, este não contém a outorga de poderes de representação à subscritora do apelo (fls. 186/187). Verifica-se, por outro lado, não ter se configurado, na espécie, a hipótese de mandato tácito, porquanto a referida procuradora não esteve presente à audiência realizada no feito (fls. 36/37). A ausência de procuração nos autos contraria o disposto no artigo 37 do CPC, segundo o qual sem instrumento de mandato o advogado não será admitido em juízo, e ainda, o artigo 5º da Lei 8.906/94, que dispõe que o advogado postula em juízo fazendo prova do mandato. Oportuno transcrever o entendimento sedimentado na Súmula 164 do Colendo TST: "SÚMULA 164 - PROCURAÇÃO. JUNTADA. O não-cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.906, de 04.07.1994 e do art. 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil importa o não-conhecimento de recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito." No mesmo sentido, os seguintes arestos emanados deste Regional: 'EMENTA: AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. RECURSO INEXISTENTE. Afastada a hipótese de mandato tácito, considera-se inexistente o recurso ordinário cujo signatário não detém poderes de representação processual da parte, por ausência de procuração ou substabelecimento com a respectiva assinatura. (RO 0974-2008-082-03-00-3 RO - Rel. Des.

César Pereira da Silva Machado Júnior Terceira Turma - Data de Publicação 22/02/2010). 'EMENTA: RECURSO INEXISTENTE. ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS. É processualmente inexistente, não havendo como ser admitido, o recurso subscrito por advogado sem procuração nos autos. Aplicação do disposto no art. 37 e parágrafo único, do CPC. (RO 00387-2009-028-03-00-0 - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - Segunda Turma - Data de Publicação 05/03/2010)'. Portanto, não havendo procuração nos autos conferindo poderes de representação processual à signatária do recurso ordinário interposto pela ré e não se configurando na espécie a hipótese de mandato tácito, tem-se por configurada a irregularidade de representação, que leva ao não conhecimento do apelo. Não conheço, pois, do recurso ordinário interposto"

Processo Nº AP-90500-18.2005.5.03.0006

Processo Nº AP-905/2005-006-03-00.4

Complemento	6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
Agravante(s)	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)
Agravado(s)	os mesmos e
Agravado(s)	Jose Paulo Marques
Advogado	Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: MG 58320)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Consoante disposição contida no artigo 43 da Lei 8.212/1991, cuja redação foi alterada pela Lei 11.941 de 28/05/2009, o cômputo de juros e multa incidentes sobre as contribuições previdenciárias tem como termo inicial a data de prestação de serviços no curso do contrato de trabalho. Sucede que, nos termos dos artigos 150, III, alínea a, da Constituição da República e 105 do Código Tributário Nacional, a nova regra terá sua aplicação restrita aos fatos geradores futuros, sem atingir as contribuições previdenciárias incidentes sobre salários devidos em razão da prestação de serviços consumada anteriormente à vigência da norma. Constatado que os cálculos elaborados referem-se ao período trabalhado pelo reclamante entre abril de 2006 e janeiro de 2009, o novo regramento legal não se aplica ao caso dos autos.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos agravos de petição apresentados pela UNIÃO FEDERAL (INSS) e pelo executado e negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-917-07.2011.5.03.0040

Processo Nº RO-917/2011-040-03-00.8

Complemento	2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Multitecnica Industrial Ltda.
Advogado	Alex Luciano Fonseca Cabral(OAB: MG 67087)
Recorrente(s)	Marcilia Cristina da Silva Santos Ferreira
Advogado	Elaine Aparecida Teixeira(OAB: MG 60448)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - PROVA. A prova da identidade funcional (que pressupõe igualdade de atribuições, e não apenas semelhança) cabe ao reclamante, por se tratar de fato constitutivo do seu direito. Ao empregador compete demonstrar os

fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito, como diferença de produtividade ou perfeição técnica, ou ainda, diferença de tempo na função superior a dois anos. Esta distribuição do ônus da prova encontra-se respaldada no artigo 818 da CLT, incisos I e II do art. 333 do CPC e Súmula 6, item VIII, do Colendo TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos interpostos, porque presentes os pressupostos de sua admissibilidade. No mérito, negou provimento ao recurso da ré e deu provimento, parcial, ao recurso da reclamante, para considerar como extraordinários os 03 (três) minutos itinerantes, quando for observado labor extraordinário que supere o limite legal de variação da jornada, no turno de 14h às 22h, nos termos da súmula 366 do TST, conforme se apurar em liquidação de sentença. Mantido o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº RO-918-83.2011.5.03.0042

Processo Nº RO-918/2011-042-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Adelica Vieira Pereira Lima
Advogado	Jose Elias de Rezende Junior(OAB: MG 98665)
Recorrido(s)	Mandioca Sertaneja Ltda.
Advogado	Antonio Roberto Pereira(OAB: MG 49832)
Advogado	Mario Norisigue Yoshimoto(OAB: MG 59038)

EMENTA: DOENÇA OCUPACIONAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO. A teor do que alude o art. 436 do Código de Processo Civil, o juiz não está adstrito às conclusões do perito oficial podendo formar a sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos. Entretanto, se não foi produzida outra prova convincente em sentido contrário e, comprovado pelo laudo pericial que as moléstias que acometem a obreira não guardam relação com suas atividades desenvolvidas em prol da ré, não faz jus a autora às postuladas indenizações por dano moral, material e substitutiva de período estável. Recurso desprovido.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto por Adeliça Vieira Pereira Lima e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-924-87.2011.5.03.0043

Processo Nº RO-924/2011-043-03-00.9

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Bruno Martinelli Alves
Advogado	Wendel Ferreira Lopes(OAB: MG 82059)
Recorrido(s)	Magazine Luiza S.A.
Advogado	Patricia Maria Coutinho Ferraz(OAB: MG 82637)

EMENTA: DANO MORAL E MATERIAL - A indenização por danos morais pressupõe a ocorrência de ato ilícito cometido pelo empregador, como também o nexo causal entre o ato e o dano. Não havendo provas de que houve, de fato, o efetivo dano, além da conduta ilícita do reclamado, não há que se falar em indenização por danos morais.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, negando -lhe provimento.

Processo Nº RO-935-07.2011.5.03.0144

Processo Nº RO-935/2011-144-03-00.3

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
-------------	--

Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Jose das Graças Pereira
Advogado	Robson Vinicio Alves(OAB: MG 53860)
Recorrente(s)	Rodolaina Logistica e Transportes Ltda.- ME
Advogado	Sergio Mores(OAB: PR 29072)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: HORAS EXTRAS - TRABALHO EXTERNO - MOTORISTA - A função de motorista não se enquadra necessariamente na exceção do art. 62, I, da CLT, porque nem sempre as condições em que exerce sua atividade são incompatíveis com a fixação e controle de horário.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. Ao da reclamada, deu provimento, em parte para expungir da condenação as horas extras em razão do intervalo intrajornada e determinar que caberá ao reclamante fazer prova do regular recebimento do benefício para o fim de se apurar por cálculos quais são efetivamente os valores que deixou de perceber por culpa da ré. Ao do reclamante, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-942-07.2011.5.03.0109

Processo Nº RO-942/2011-109-03-00.8

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Itautec S.A - Grupo Itautec
Advogado	Leonardo de Lima Naves(OAB: MG 91166)
Recorrido(s)	Sergio Prates de Almeida
Advogado	Eduardo Henrique da Silva Castro(OAB: MG 108893)

EMENTA: HORAS EXTRAS - CARTÕES DE PONTO - Uma vez reconhecida a fidedignidade dos cartões de ponto e neles constatada a existência de trabalho extraordinário sem o correspondente pagamento, é medida que se impõe a quitação respectiva.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, negando -lhe provimento.

Processo Nº AP-95200-81.2007.5.03.0001

Processo Nº AP-952/2007-001-03-00.8

Complemento	1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
Agravado(s)	Danilo Vieira Lopes
Advogado	Ricardo Luiz Tavares Victor(OAB: MG 42151)
Agravado(s)	Ogilvy e Mather Brasil Comunicacao Ltda.
Advogado	Ana Cristina de Freitas Valentim(OAB: SP 217831)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Consoante disposição contida no artigo 43 da Lei 8.212/1991, cuja redação foi alterada pela Lei 11.941 de 28.05.09, o cômputo de juros e multa incidentes sobre as contribuições previdenciárias tem como termo inicial a data de prestação de serviços no curso do contrato de trabalho. Sucede que, nos termos dos artigos 150, III, alínea a, da Constituição Federal e 105 do Código Tributário Nacional, a nova regra terá sua aplicação restrita aos fatos geradores futuros, sem atingir as contribuições previdenciárias incidentes sobre salários devidos em razão da prestação de serviços consumada

anteriormente à vigência da norma. Constatado que os cálculos elaborados referem-se ao período trabalhado pelo reclamante entre 2005 e 2007, o novo regramento legal não se aplica ao caso dos autos.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo e negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-953-11.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-953/2010-064-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DE PROVA. A distribuição dos ônus de prova em demandas relativas à equiparação salarial é idêntica às demais situações ordinariamente verificadas no processo trabalhista. A prova do fato constitutivo incumbe ao autor; já a alegação e prova de outros fatores ou circunstâncias que sejam impeditivos e/ou extintivos compete à reclamada (arts. 818 da CLT e 333 do CPC, e Súmula nº 06 do C. TST). Na espécie, evidenciada a existência de fato impeditivo ou modificativo do direito do obreiro, com relação a três paradigmas, no caso, diferença de tempo de serviço na mesma função superior a dois anos e o labor em localidades diversas, com respeito ao modelo restante, indevidas as diferenças em decorrência da postulada equiparação salarial com os quatro arquétipos apontados na exordial.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pela ré; no mérito, sem divergência, desprovido. Rejeitada a preliminar de não conhecimento do apelo interposto pelo autor, por desfundamentado, arguida em contrarrazões pela ré, e dele se conheceu; no mérito, ainda sem divergência, desprovido.

Processo Nº RO-958-14.2011.5.03.0156

Processo Nº RO-958/2011-156-03-00.8

Complemento	Posto Avancado de Frutal
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Empreza Gestao de Pessoas e Servicos Ltda.
Advogado	Germano Cesar de Oliveira Cardoso(OAB: DF 28493)
Recorrente(s)	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
Advogado	Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: MG 54278)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Dheyly Aparecida de Souza Rezende

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO - "Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada." (Súmula 331 do TST, item V, com redação de 31.05.2011).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso da 1a. Reclamada, por irregularidade de representação. Conheceu do recurso da 2a. reclamada e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento, em parte, para determinar que a execução em relação à 2a. Reclamada deverá se processar por precatório (art. 730 do CPC ou, de acordo com o valor da condenação, segundo o disposto no parágrafo 3o, do art. 100 da Constituição).

Processo Nº RO-965-42.2011.5.03.0047

Processo Nº RO-965/2011-047-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Araguari
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Cemig Geracao e Transmissao S.A.
Advogado	Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)
Recorrente(s)	Jose Antonio de Oliveira
Advogado	Clarindo Jose Magalhaes de Melo(OAB: MG 60590)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. REDUÇÃO. NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Consoante o artigo 1º da Lei 7.369/85, o adicional de periculosidade devido aos empregados que exercem atividade no setor de energia elétrica é de 30% e incide sobre o salário contratual. A verba deverá ser calculada sobre o salário e seus componentes (artigo 457, § 1º, da CLT), nos termos do dispositivo legal aludido, que não estabeleceu exclusões de parcelas salariais, como ocorreu com o adicional de periculosidade previsto no artigo 193, § 1º, da CLT, para os que trabalham com explosivos e inflamáveis. Nesse sentido, é a Súmula 191 do C. TST, em sua redação atual. Tratando-se de vantagem assegurada em norma imperativa alusiva à segurança no trabalho, não se admite a redução da base de cálculo pela via da negociação coletiva.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos da reclamada e do reclamante. Rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva e negou provimento ao apelo da ré. Proveu parcialmente o recurso do reclamante, para majorar o valor da indenização por danos morais para R\$40.000,00 e para acrescer à condenação o pagamento das horas in itinere, à razão de 1h40min por dia. Os fundamentos constituem parte integrante desta conclusão. Fixou à condenação o novo valor de R\$70.000,00, com custas de R\$1.400,00.

Processo Nº AP-96600-06.2009.5.03.0149

Processo Nº AP-966/2009-149-03-00.1

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	Banco Mercantil do Brasil S.A.
Advogado	Angela Cristina Romariz Barbosa Leite(OAB: MG 31576)
Agravado(s)	Juliana Regina Ferreira
Advogado	Angelo Garcia Narcizo Pereira(OAB: MG 76576)
Advogado	Humberto Marcial Fonseca(OAB: MG 55867)
Agravado(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Erlon Hermes Santiago Coutinho(OAB: MG 95788)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. ACRÉSCIMOS LEGAIS. Consoante o princípio da irretroatividade legal, os critérios para cálculo da contribuição previdenciária previstos na Lei 11.941 de 27.05.2009, incidem apenas em relação aos serviços prestados a partir da vigência

dessa norma.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto pela UNIÃO FEDERAL (INSS) e deu-lhe provimento parcial para determinar que o cálculo da correção monetária e juros seja feito a partir da prestação de serviços para o fim de apurar o valor das contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas salariais devidas no período iniciado em 05/03/2009.

Processo Nº RO-971-43.2011.5.03.0146

Processo Nº RO-971/2011-146-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Nanuque
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Ibiralcool Destilaria de Alcool Ibirapua Ltda. (Em Recuperacao Judicial)e outra
Advogado	Rafael Amancio de Lima(OAB: SP 227708)
Recorrido(s)	Breno de souza Oliveira
Advogado	Uedson Dias(OAB: MG 34960)
Recorrido(s)	NSA Tech - Industria e Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda.

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - TOMADORA DE SERVIÇOS - TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. Nos termos do item IV da Súmula n. 331 do Colendo TST, a tomadora de serviços é responsável, de forma subsidiária, pelos créditos oriundos do contrato de trabalho firmado entre o empregado e a empresa prestadora de serviços, porquanto beneficiária direta dos serviços prestados pelo autor.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pelas segunda e terceira reclamadas. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-972-17.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-972/2010-064-03-00.7

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Ferreira Pinto Distribuidora Ltda.
Advogado	Francisco Americo Martins de Barros(OAB: MG 45346)
Recorrente(s)	Amarildo Martins Correia Perdigao
Advogado	Humberto Torres Duarte(OAB: MG 83199)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ASSÉDIO MORAL - NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS - A reparação por danos morais e materiais decorrentes do contrato de trabalho pressupõe um ato ilícito ou erro de conduta do empregador ou de preposto seu, além do prejuízo suportado pelo trabalhador e do nexo de causalidade entre a conduta injurídica do primeiro e o dano experimentado pelo último, regendo-se pela responsabilidade aquiliana inserta no rol de obrigações contratuais do empregador por força do art. 7o, XXVIII, da Constituição da República. Demonstrado nos autos os requisitos ensejadores do pagamento da indenização pretendida, com evidências da prática reiterada de conduta ilícita por parte da reclamada de modo da causar humilhação ou desrespeito ao reclamante, de modo a caracterizar o assédio moral, devida a indenização postulada.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos, negando provimento ao do autor e dando provimento parcial ao do reclamado para determinar que em relação às comissões e reflexos faz jus o autor apenas à integração, por todo o contrato de trabalho, da diferença entre o valor de R\$700,00 e aqueles quitados a título de comissões nos contracheques, cujas

diferenças mensais deverão refletir em aviso prévio, férias + 1/3, RSR e FGTS + 40%. Mantido o valor da condenação, porque compatível.

Processo Nº ED-978-31.2011.5.03.0018

Processo Nº ED-978/2011-018-03-00.4

Complemento	18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Maria Jose da Silva
Advogado	Felipe Fonseca Ferreira(OAB: MG 100367)
Parte Contraria	PAR - Parceria de Servicos Especiais Ltda.
Parte Contraria	JOBI- Assistencia Tecnica e Prestacao de Servicos Ltda.
Parte Contraria	Estrela Servicos Gerais Ltda.
Parte Contraria	Only Service Terceirizados Ltda.
Parte Contraria	Adcol Servicos Gerais Ltda.
Parte Contraria	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Wallace Eller Miranda(OAB: MG 56780)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juiza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-987-38.2011.5.03.0100

Processo Nº RO-987/2011-100-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
Advogado	Juliana Portilho Floriani(OAB: MG 84843)
Advogado	Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: MG 54278)
Recorrido(s)	Nilce Dias Fernandes Leao
Advogado	Heber Marques Lobato(OAB: MG 103855)
Advogado	Alessandra Ramos Costa(OAB: MG 104240)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DOENÇA OCUPACIONAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. NEXO CAUSAL. Evidenciando-se dos autos que a prestação de serviços em favor da ré desencadeou e agravou a doença que acometeu a autora, não há como se afastar o nexo causal, mormente se considerarmos que a empregadora poderia ter tomado medidas que mitigassem os efeitos da patologia. Não há, pois, como elidir a conclusão de que o labor atuou como fator eficiente para o desencadeamento e agravamento dos sintomas da moléstia. Presentes todos os requisitos necessários à responsabilização civil da empresa, sua condenação ao pagamento da indenização por danos morais é medida que se impõe.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto por Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e, no mérito, sem divergência, proveu-o parcialmente para determinar a aplicação de juros moratórios conforme fixados pelo art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/09.

Processo Nº AP-99900-17.2009.5.03.0006

Processo Nº AP-999/2009-006-03-00.5

Complemento	6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)

Advogado	Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
Agravado(s)	Ana Paula Rocha
Advogado	Rafael Andrade Pena(OAB: MG 83047)
Agravado(s)	Atento Brasil S.A.
Advogado	Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: MG 93271)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Consoante disposição contida no artigo 43 da Lei 8.212/1991, cuja redação foi alterada pela Lei 11.941 de 28/05/2009, o cômputo de juros e multa incidentes sobre as contribuições previdenciárias tem como termo inicial a data de prestação de serviços no curso do contrato de trabalho. Sucede que, nos termos dos artigos 150, III, alínea a, da Constituição da República e 105 do Código Tributário Nacional, a nova regra terá sua aplicação restrita aos fatos geradores futuros, sem atingir as contribuições previdenciárias incidentes sobre salários devidos em razão da prestação de serviços consumada anteriormente à vigência da norma. Constatado que os cálculos elaborados referem-se ao período trabalhado pelo reclamante entre julho de 2000 e agosto de 2008, o novo regramento legal não se aplica ao caso dos autos.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto pela UNIÃO FEDERAL (INSS) e negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-100200-88.2009.5.03.0099

Processo Nº RO-1002/2009-099-03-00.9

Complemento	2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Spaninglish Ltda.
Advogado	Arlison Fernandes Ribeiro de Souza(OAB: MG 103457)
Recorrido(s)	Ozeias Campos da Silva Junior
Advogado	Joao Ferreira da Silva(OAB: MG 70750)

EMENTA: CERCEAMENTO DO DIREITO DE PRODUZIR PROVAS - INDEFERIMENTO DA OITIVA DE TESTEMUNHA - Ainda que o juiz já tenha formado sua convicção, configura cerceamento de defesa o indeferimento da oitiva de testemunha, se por meio dela há possibilidade de exsurgir uma verdade até então não revelada. A produção de prova constitui direito da parte e a avaliação probatória ocorrida em primeiro grau pode não ser a mês ma da segunda instância, pois não está afastada a possibilidade de reforma da decisão, com base justamente na prova oral.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para reconhecer o cerceamento do direito de produzir provas, declarar a nulidade da sentença e determinar o retorno do processo à Vara de origem, para a devida instrução.

Processo Nº RO-1003-55.2012.5.03.0003

Processo Nº RO-1003/2012-003-03-00.5

Complemento	3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Gonçalves
Recorrente(s)	Glenia de Jesus Xavier
Advogado	Jose Osvaldo da Silva(OAB: MG 69343)
Recorrido(s)	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.
Advogado	Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)
Recorrido(s)	Tim Celular S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por Glênia de Jesus Xavier, às fls. 225/238, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade. Exceção se fez em relação ao tópico das diferenças salariais, ante a existência de fato impeditivo do poder de recorrer. No mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para declarar a ilicitude da terceirização perpetrada pelas rés e a formação do vínculo empregatício diretamente com a Tim Celular S.A., no período de 01/09/2010 a 25/02/2012, condenando-se as rés, solidariamente, a pagarem à autora, com juros e correção monetária, as seguintes parcelas: indenização relativa aos tíquetes refeição fornecidos aos empregados com jornada inferior a 44 (quarenta e quatro) horas semanais e que trabalham 6 dias por semana, até 30/11/2010, autorizado o desconto de R\$1,00 ao mês na forma estipulada no acordo coletivo. A Tim Celular S.A. deverá proceder, no prazo de cinco dias da intimação específica, à anotação da CTPS da autora, fazendo constar admissão em 01/09/2010, dispensa em 25/02/2012, função de operadora de teleatendimento e evolução salarial, conforme histórico contratual, sob pena de multa diária, no importe de R\$50,00, limitada ao valor do último salário contratual, a ser revertida em favor da autora, que deverá apresentar sua CTPS à Secretaria da Vara, no prazo de cinco dias do trânsito em julgado. De ofício, foi julgado extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do inciso IV do art. 267 do CPC, quanto ao pedido de pagamento do programa alimentação a partir de 01/12/2010. Declarou, para fins do art. 832, § 3º da CLT que a parcela deferida não possui natureza salarial. Correção monetária na forma da Súmula 381 do Col. TST e os juros de mora conforme Súmula 200/TST. Considerando a natureza indenizatória da parcela objeto da condenação, não haverá recolhimento previdenciário ou fiscal. Invertidos os ônus de sucumbência, com custas pelas rés, no importe de R\$20,0, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R\$1.000,00. Determinada a intimação da União Federal por meio de sua respectiva representação judicial (Procuradoria-Geral Federal, conforme o art. 16, § 3º, II, da Lei nº 11.457/2007), devendo ser respeitada a prerrogativa disposta no art. 17 da Lei nº 10.910/2004, de modo a lhe assegurar a oportunidade processual de manifestação acerca desta decisão, sem prejuízo do disposto no § 5º do art. 832 da CLT, sob pena de preclusão. Em relação à admissibilidade do recurso, o Exmo. Juiz Convocado Relator destacou que: "não consta da inicial pedido de diferenças salariais em razão do piso estabelecido em acordo coletivo, antes a pretensão relativa aos benefícios convencionais foi limitada ao pagamento do programa alimentação (vide rol de fls. 04/05). Nem mesmo no corpo da petição inicial é possível vislumbrar pedido de diferenças salariais, destacando-se que a única referência ao salário cinge-se ao valor a ser registrado em CTPS pela tomadora de serviços, que corresponde àquele pago no curso do contrato. O recurso não é a via própria para que o autor deduza novos pedidos, encontrando-se evidentemente preclusa a oportunidade para que a petição inicial seja aditada. Nesse compasso, conheço do recurso aviado pelo autor, com exceção do tópico relativo às diferenças salariais, ante a existência de fato impeditivo do poder de recorrer." Em relação ao mérito do recurso, esclareceu o Exmo. Juiz Convocado Relator que: "A licitude ou ilicitude da terceirização perpetrada pelas rés envolve, especialmente, a análise da abrangência do art. 94, II, da Lei 9.472/97, bem como da natureza dos serviços terceirizados. Estabelece o mencionado dispositivo legal que a concessionária dos serviços de telecomunicações, pode 'contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço, bem como a implementação de

projetos associados'. Permissão semelhante é encontrada no art. 25, §1º, da Lei 8.987/95, que traça normas gerais sobre o regime de permissão e concessão de serviços públicos previsto no art. 175 da CR/88. Por uma interpretação estritamente literal, poder-se-ia chegar ao entendimento de que as concessionárias de serviço público, em geral, podem terceirizar atividade-fim, pois atividade inerente seria aquela essencial e intrinsecamente relacionada ao próprio serviço objeto da concessão. Ocorre, no entanto, que o método de interpretação literal ou gramatical nem sempre permite a exata compreensão da norma, sendo, apenas, um ponto de partida para tanto. Assim, a interpretação do art. 94, II, da Lei 9.472/97 demanda a aplicação de outros métodos da hermenêutica jurídica, em especial, o sistemático e o teleológico. Aquele propõe a busca de um sentido para a norma de maneira a harmonizá-la a todo o ordenamento jurídico vigente; este, que a interpretação alcançada esteja em consonância com a finalidade definida pela própria norma ou por normas conexas. Nesse compasso, deve-se analisar a questão à luz do art. 175 da CR/88 e do art. 26 da Lei 8.987/95, este último aplicável subsidiariamente às concessões de serviço público de telecomunicação, por omissão da Lei 9.472/97. Dispõe o caput do art. 175 da CR/88 que os serviços públicos devem ser prestados pelo Poder Público diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sendo estas duas últimas modalidades previamente submetidas à licitação, o que evidencia o intuito da norma de preservar, em especial, a moralidade, a impessoalidade e a eficiência da administração pública, princípios expressos no art. 37 da CR/88. Essa a razão de o art. 26 da Lei 8.987/95 admitir a subconcessão, ou seja, a delegação de uma parte do serviço objeto da concessão a outra empresa somente mediante prévia autorização do poder concedente e licitação (na modalidade de concorrência), pois somente assim seria possível aferir a idoneidade financeira, tributária e técnica da subconcessionária e garantir aos usuários a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Diante desse quadro, não há como entender que o termo 'atividades inerentes', utilizado no art. 94, II, da Lei 9.472/97 e art. 25, § 1º, da Lei 8.987/95, confunde-se com 'atividade-fim', expressão cunhada pela doutrina e jurisprudência para se referir às atividades essenciais à dinâmica empresarial, pois, do contrário, estar-se-ia permitindo que o serviço público concedido ou parcela dele seja prestado por empresa que não se sujeitou à licitação, em completo alvedrio do que dispõe o art. 175 da CR/88. Assim, a transferência da execução de parte do serviço público, ou seja, de atividade-fim da concessionária somente pode se dar na forma do art. 26 da Lei 8.987/95 e, nesse caso, a subconcessionária se sub-roga em todos os direitos e obrigações da subconcedente, inclusive, quanto às tarifas devidas pela prestação do serviço subconcedido. Isso implica reconhecer que a subconcessionária passará a responder diretamente perante o poder público concedente e o usuário quanto aos serviços delegados e a subconcedente não mais se beneficiará economicamente desses mesmos serviços, ou seja, não auferirá suas tarifas. Portanto, o art. 25 da Lei 8.987/95 e o art. 94, II, da Lei 9.472/97 autorizam, apenas, a terceirização de atividades-meio, dividindo-as em inerentes, acessórias ou complementares. E, como é princípio da hermenêutica jurídica que a lei não contém palavras inúteis, deve-se entender por atividades-meio inerentes aquelas cuja necessidade seja contínua, por exemplo, a conservação e a limpeza; por complementares as que demandam certa especialização técnica, tais como assessoria jurídica e vigilância; e por acessórias aquelas cuja necessidade seja eventual, por exemplo, manutenção esporádica da parte hidráulica do imóvel que a empresa ocupa. Nesse compasso, resta perquirir se os serviços de teleatendimento constituem atividade-fim ou atividade-meio da 2ª

ré (Tim), concessionária do serviço público de telecomunicação. O conteúdo probatório dos autos é inequívoco quanto ao fato de que "o trabalho da reclamante era exclusivamente direcionado para a 2ª reclamada; que a reclamante trabalhava no setor pós-pago; [...] que a reclamante tem acesso ao sistema da 2ª reclamada através do sistema da 1ª; que a reclamante atendia clientes de todo o Brasil" (depoimento do preposto da 1ª ré, fl. 40). O atendimento de clientes para tratar de serviços ofertados pela TIM evidentemente se enquadra "no conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação" (art. 60, caput, da Lei 9.472/97, grifou-se), sendo, nesse sentido, atividade-fim da tomadora. Assim sendo, seria lícita a subconcessão dos serviços de teleatendimento (delegação definitiva da execução desses), mas não sua terceirização (subcontratação) como ocorreu na espécie. Quanto à tese de ausência de subordinação direta, esta se mostra falha, pois a dinâmica do desempenho das atividades demonstra que a autora está jungida à subordinação estrutural ou integrativa, sendo oportuno lembrar que a doutrina a conceitua como: 'a que se manifesta pela inserção do trabalhador na dinâmica do tomador de seus serviços, independentemente de receber (ou não) suas ordens diretas, mas acolhendo, estruturalmente, sua dinâmica de organização e funcionamento' (Direitos fundamentais na relação de trabalho, in SILVA, Alessandro etti alli coordenadores. Direitos humanos: essência do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2007, p. 86). Em decorrência, não há como negar a subordinação da autora à tomadora dos serviços, porquanto a subordinação, objetivamente considerada, consoante a conhecida lição de Ribeiro de Vilhena, decorre justamente 'da participação integrativa do trabalhador na atividade do credor do trabalho' (VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro. Relação de emprego; estrutura legal e supostos. São Paulo: LTr, 1999, p. 478). Em razão de toda esta construção de raciocínio jurídico aqui exposta, não se há falar em ofensa ao art. 5º, incisos II e XXXVI, e 21, inciso IX, e 22, IV da CR/88, assim como aos arts. 60, parágrafo único, 61, § 1º, 94, inciso II da Lei 9.472/97. Frise-se que a concessão de liminar em medida cautelar apontada pela segunda ré não altera a compreensão aqui alcançada. Também não há ofensa à Súmula Vinculante nº 10 do STF, pois nenhum preceito legal foi tido por inconstitucional ou teve sua aplicação afastada por esse fundamento. Sendo ilícita a terceirização, o vínculo empregatício forma-se diretamente com o tomador de serviços (Súmula 331, I do TST), ou seja, no caso, com a Tim Celular S.A., o que se declara pelo período de 01/09/2010 a 25/02/2012 e que deverá ser anotado na CTPS da autora. Corolário lógico, são aplicáveis os acordos coletivos firmados entre o SINTTEL e a TIM, real empregadora. Diante da ilicitude da terceirização perpetrada, a 1ª ré responderá de forma solidária, nos termos do art. 9º da CLT e art. 942 do CC/02. Quanto ao programa de alimentação, o acordo coletivo de fls. 24/34 e aditivo de fls. 17/19 estabelecem que 'destina-se à aquisição de alimentos (em mercearias, supermercados e similares) e de refeições (em restaurantes e similares), de acordo com a legislação vigente que disciplina o assunto' (fl. 18, cláusula 3, parágrafo terceiro), tendo finalidade mais abrangente que o lanche fornecido pela 1ª ré, razão pela qual não se confundem e seus valores não podem sequer ser compensados. Assim sendo, são devidos os valores a título de tíquete refeição, autorizado o desconto de R\$1,00 ao mês a título de participação do empregado, conforme os ACT's colacionados aos autos, observando-se o valor facial referente à jornada inferior a 44 horas e a quantidade referente ao trabalhado por seis dias na semana. Ressalte-se que o contido no parágrafo primeiro da cláusula 3 do Aditivo ao ACT 2008/2010 não pode ser aplicado à autora, porquanto a norma exclui o benefício para os casos 'em que a TIM fornecer

alimentação aos seus empregados' (fl. 18). No presente caso, o vínculo empregatício com a Tim Celular S/A somente foi reconhecido em Juízo, não tendo referida empregadora, obviamente, fornecido alimentação à autora que antes não compunha seu quadro de empregados. Por outro lado, a condenação deve ser limitada ao período até 30/11/2010, conforme vigência dos instrumentos coletivos trazidos aos autos. Quanto ao período posterior, o acordo coletivo tratando da matéria constitui documento essencial, que deveria acompanhar a inicial, nos termos dos arts. 787 da CLT e 283 do CPC. Por corolário, aplica-se à presente liça o disposto no art. 267, inciso IV, do CPC, pois a exordial não se mostra apta (art. 295, VI, do CPC), consubstanciando a ausência de pressuposto processual de validade da relação processual, tornando forçosa a extinção do processo sem resolução de mérito, quanto ao específico pedido a partir de 01/12/2010. Termos em que dou provimento parcial ao recurso."

Processo Nº RO-1006-23.2011.5.03.0010

Processo Nº RO-1006/2011-010-03-00.6

Complemento	10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Conservo Servicos Gerais Ltda.
Advogado	Adriana Dorado Torres(OAB: MG 96756)
Advogado	Samuel Oliveira Maciel(OAB: MG 72793)
Recorrido(s)	Roberta Moreira Nascimento
Advogado	Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347)

EMENTA: HONORÁRIOS PERICIAIS ADIANTADOS. JUSTIÇA GRATUITA. RESSARCIMENTO. Determinado o pagamento dos honorários periciais na forma da Resolução 66/2010 do CSJT, dá se provimento ao pedido de ressarcimento dos honorários periciais adiantados pela reclamada.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que o pagamento dos honorários periciais, no importe de R\$1.000,00, seja feito na forma da Resolução 66/2010, devendo o perito, após receber tal valor, devolver ao reclamado o adiantamento dele recebido.

Processo Nº RO-1014-07.2011.5.03.0137

Processo Nº RO-1014/2011-137-03-00.0

Complemento	37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Estado de Minas Gerais
Advogado	Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: MG 36959)
Recorrente(s)	Mauricio Machado da Silva
Advogado	Jose Amarante de Vasconcelos(OAB: MG 60979)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Madeirense Moveis Correccionais Ltda.
Advogado	Luana Policarpo Bezerra de Souza(OAB: MG 115685)

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TOMADOR DOS SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, ainda que se trate de ente público, decorre da culpa in vigilando/in eligendo, em face das obrigações trabalhistas inadimplidas pela empresa prestadora de serviços. Assim, a Administração Pública deverá responder subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados do fornecedor de mão-de-obra, ainda que a contratação dos

serviços resulte de regular processo de licitação. Entendimento pacificado na Súmula 331 do TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos. Negou provimento ao recurso do segundo reclamado. Deu parcial provimento ao recurso do reclamante para: 1) determinar que a 1ª reclamada retifique a data de admissão do autor na CTPS para 01/08/2007, bem como para que expeça nova guia TRCT ao reclamante; 2) condenar a 1ª ré, com responsabilidade subsidiária do segundo réu, a efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS +40% do período reconhecido, bem como a pagar ao autor as diferenças de férias +1/3, de 13º salários, de horas extras e de adicional de insalubridade. Os fundamentos são parte integrante dessa conclusão. Para fins do art. 832 da CLT, considerou de natureza salarial as diferenças de 13º salários, de horas extras e de adicional de insalubridade. Acrescido à condenação o importe de R\$5.000,00 e, às custas, o montante de R\$100,00.

Processo Nº RO-1019-92.2012.5.03.0137

Processo Nº RO-1019/2012-137-03-00.3

Complemento	37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Elaine de Oliveira Sa
Advogado	Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos por Elaine de Oliveira Sá, Contax S/A e Telemar Norte Leste S/A, respectivamente às fls. 354/356, verso, 363/389 e 391/410, por satisfeitos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, por maioria de votos, foi conferido provimento parcial ao recurso da autora para incluir na condenação a PLR relativa ao ano de 2011 e as diferenças salariais, em face do piso e reajustes salariais estabelecidos nos acordos coletivos firmados pela Telemar, respeitada a proporcionalidade da jornada, com reflexos em férias + 1/3, 13º salário, horas extras, rrs"s e FGTS, vencido o Exmo. Juiz Convocado Relator quanto à proporcionalidade deferida para apuração das diferenças salariais. À unanimidade, foi conferido provimento parcial aos apelos das rés para excluir da condenação a PL 2010 e a indenização substitutiva da cesta básica. Juros e correção monetária na forma deferida pela sentença. Declara-se a natureza salarial das diferenças salariais. Mantido, por compatível, o valor da condenação. Quanto às demais matérias impugnadas pelas partes, foi mantida a r. sentença de fls. 267/275, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. No tocante ao recurso da autora, o Exmo. Juiz Convocado Relator registrou que: As diferenças salariais são devidas, observado que o piso salarial a partir de 01/11/2010 era R\$630,00 (cláusula 3ª, fl. 12), sendo que a autora foi contratada em 06/01/2011, apontando o documento de fl. 117 que o seu salário em março de 2011 equivalia a R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais). Destaco que razão nenhuma assiste às recorrentes quando postulam que as diferenças salariais sejam deferidas de forma proporcional à jornada laborada pela autora, ou seja, 180 horas mensais. O benefício é devido em relação à categoria, razão pela qual o percentual deve ser observado independentemente da carga horária prestada. Todavia, a d.

maioria, partindo de perspectiva interpretativa diversa, adotou, como razão de decidir, entendimento consignado pela Exma. Desembargadora Alice Monteiro de Barros, segundo o qual: "os pisos salariais previstos nas normas coletivas aplicáveis aos empregados da TELEMAR aplicam-se aos empregados cuja jornada é de oito horas. O autor cumpria jornada de seis horas, motivo pelo qual deve ter calculada a garantia mínima com vista à jornada reduzida. Nesse sentido, inclusive, já se manifestou essa E. Turma no julgamento do processo 00425-2009-020-03-00-3 RO, publicado em 24/09/2009, Relatora Alice Monteiro de Barros". Desse modo, o recurso foi provido para deferir à autora as diferenças salariais, em face do piso e reajustes concedidos nos acordos coletivos firmados pela Telemar, com reflexos em férias + 1/3, 13º salário, horas extras, rsr's e FGTS, respeitada a proporcionalidade da jornada de seis horas cumprida pela autora, vencido no aspecto o Exmo. Juiz Convocado Relator. O Exmo. Juiz Convocado Relator elucidou que: A autora afirma que é devida a verba PLR relativa a todos os acordos coletivos firmados pela segunda ré e que se encontram nos autos. Observa-se que para o ano de 2011, a autora preenche os requisitos para obtenção da parcela, vez que foi admitida em 06/01/2011 e o Termo de Compromisso para antecipação da parcela do programa de participação nos resultados da Telemar estabelece que têm direito ao recebimento "aqueles que, no ano de 2011, tenham trabalhado um período igual ou superior a 01 (hum) mês completo(s) e consecutivo(s)..." (fl. 45). Desse modo, a autora faz jus à PLR relativa ao ano de 2011. Provejo. O Exmo. Juiz Convocado Relator acrescentou que: "A licitude ou ilicitude da terceirização perpetrada pelas réis envolve, especialmente, a análise da abrangência do art. 94, II da Lei 9.472/97, bem como da natureza dos serviços terceirizados. Pois bem. Estabelece o mencionado dispositivo legal que a concessionária dos serviços de telecomunicações, pode 'contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço, bem como a implementação de projetos associados'. Permissão semelhante é encontrada no art. 25, §1º da Lei 8.987/95, que traça normas gerais sobre o regime de permissão e concessão de serviços públicos previsto no art. 175 da CR/88. Por uma interpretação estritamente literal, poder-se-ia chegar ao entendimento de que as concessionárias de serviço público, em geral, podem terceirizar atividade-fim, pois atividade inerente seria aquela essencial e intrinsecamente relacionada ao próprio serviço objeto da concessão. Ocorre, no entanto, que o método de interpretação literal ou gramatical nem sempre permite a exata compreensão da norma, sendo, apenas, um ponto de partida para tanto. Assim, a interpretação do art. 94, II da Lei 9.472/97 demanda a aplicação de outros métodos da hermenêutica jurídica, em especial, o sistemático e o teleológico. Aquele propõe a busca de um sentido para a norma de maneira a harmonizá-la a todo o ordenamento jurídico vigente; este, que a interpretação alcançada esteja em consonância com a finalidade definida pela própria norma ou por normas conexas. Nesse compasso, deve-se analisar a questão à luz do art. 175 da CR/88 e do art. 26 da Lei 8.987/95, este último aplicável subsidiariamente às concessões de serviço público de telecomunicação, por omissão da Lei 9.472/97. Dispõe o caput do art. 175 da CR/88 que os serviços públicos devem ser prestados pelo Poder Público diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sendo estas duas últimas modalidades previamente submetidas à licitação, o que evidencia o intuito da norma de preservar, em especial, a moralidade, a impessoalidade e a eficiência da administração pública, princípios expressos no art. 37 da CR/88. Essa a razão de o art. 26 da Lei 8.987/95 admitir a

subconcessão, ou seja, a delegação de uma parte do serviço objeto da concessão a outra empresa somente mediante prévia autorização do poder concedente e licitação (na modalidade de concorrência), pois somente assim seria possível aferir a idoneidade financeira, tributária e técnica da subconcessionária e garantir aos usuários a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Diante desse quadro, não há como entender que o termo 'atividades inerentes', utilizado no art. 94, II da Lei 9.472/97 e art. 25, § 1º da Lei 8.987/95, confunde-se com 'atividade-fim', expressão cunhada pela doutrina e pela jurisprudência para se referirem às atividades essenciais à dinâmica empresarial, pois, do contrário, estar-se-ia permitindo que o serviço público concedido ou parcela dele seja prestado por empresa que não se sujeitou à licitação, em completo alvedrio do que dispõe o art. 175 da CR/88. Assim, a transferência da execução de parte do serviço público, ou seja, de atividade-fim da concessionária somente pode se dar na forma do art. 26 da Lei 8.987/95 e, nesse caso, a subconcessionária se sub-roga em todos os direitos e obrigações da subconcedente, inclusive, quanto às tarifas devidas pela prestação do serviço subconcedido. Isso implica reconhecer que a subconcessionária passará a responder diretamente perante o poder público concedente e o usuário quanto aos serviços delegados e a subconcedente não mais se beneficiará economicamente desses mesmos serviços, ou seja, não auferirá suas tarifas. Portanto, o art. 25 da Lei 8.987/95 e o art. 94, II da Lei 9.472/97 autorizam, apenas, a terceirização de atividades-meio, dividindo-as em inerentes, acessórias ou complementares. E, como é princípio da hermenêutica jurídica que a lei não contém palavras inúteis, deve-se entender por atividades-meio inerentes aquelas cuja necessidade seja contínua, por exemplo, a conservação e a limpeza; por complementares as que demandam certa especialização técnica, tais como assessoria jurídica e vigilância; e por acessórias aquelas cuja necessidade seja eventual, por exemplo, manutenção esporádica da parte hidráulica do imóvel que a empresa ocupa. Nesse compasso, resta perquirir se os serviços de teleatendimento constituem atividade-fim ou atividade-meio da 2ª ré, concessionária do serviço público de telecomunicação. A segunda ré tem como objeto, dentre outros, a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, conforme reiteradamente este Relator tem observado no Estatuto Social da referida ré em inúmeros processos já analisados. Inegável que as atividades desenvolvidas (call center) são úteis aos serviços de telecomunicações, integrando, portanto, o objeto social da Telemar Norte Leste S/A. Ademais, é inegável também que os serviços terceirizados se enquadram 'no conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação' (art. 60, caput, da Lei 9.472/97, grifou-se), sendo, nesse sentido, atividade-fim da tomadora. Assim, seria lícita a subconcessão dos serviços de teleatendimento (delegação definitiva da execução desses), mas não sua terceirização (subcontratação) como ocorreu na espécie. Sendo ilícita a terceirização, o vínculo empregatício forma-se diretamente com o tomador de serviços (Súmula 331, I do TST), conforme decidido em primeiro grau. Quanto à tese de ausência de subordinação direta, esta se mostra falha, pois a dinâmica do desempenho das atividades demonstra que a autora estava jungida à subordinação estrutural ou integrativa, sendo oportuno lembrar que a doutrina a conceitua como: 'a que se manifesta pela inserção do trabalhador na dinâmica do tomador de seus serviços, independentemente de receber (ou não) suas ordens diretas, mas acolhendo, estruturalmente, sua dinâmica de organização e funcionamento' (Direitos fundamentais na relação de trabalho, in SILVA, Alessandro etti alli coordenadores. Direitos humanos: essência do direito do

trabalho. São Paulo: LTr, 2007, p. 86). Em decorrência, não há como negar a subordinação da autora à tomadora dos serviços, porquanto

a subordinação, objetivamente considerada, consoante a conhecida lição de Ribeiro de Vilhena, decorre justamente 'da participação integrativa do trabalhador na atividade do credor do trabalho' (VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro. Relação de emprego; estrutura legal e supostos. São Paulo: LTr, 1999, p. 478). Em razão de toda esta construção de raciocínio jurídico aqui exposta, não se há falar em ofensa aos arts. 5º, incisos II e XXXVI, e 21, inciso IX, e 22, IV da CR/88, assim como aos arts. 60, parágrafo único, 61, § 1º, 94, inciso II da Lei 9.472/97. Frise-se que a concessão de liminar em medida cautelar apontada pelas rés não altera a compreensão aqui alcançada. Também não há ofensa à Súmula Vinculante nº 10 do STF, pois nenhum preceito legal foi tido por inconstitucional ou teve sua aplicação afastada por esse fundamento. Ademais, diante da ilicitude da terceirização perpetrada, a responsabilidade solidária decorre da lei, nos termos do art. 9º da CLT e art. 942 do CC/02, não havendo violação ao art. 265 do CC/02. Desprovejo". Quanto aos benefícios convencionais e anotação da CTPS, esclareceu o Exmo. Juiz Convocado Relator que: "Admitida a formação do vínculo de emprego diretamente com a 2ª ré, tomadora dos serviços, autorizada está a aplicação das normas coletivas por ela firmadas, isso porque o enquadramento sindical do empregado, salvo nas hipóteses de categoria diferenciada, faz-se pelos critérios da base territorial da prestação dos serviços e da atividade preponderante do empregador, que no caso é a própria da Telemar Norte Leste S/A. Assim, não se há falar em violação aos arts. 511 e 611 da CLT, ou em aplicação de acordos coletivos dos quais não participou a empregadora (Súmula 374 do TST). Ao contrário, o que se deferiu na origem foi justamente a aplicação direta dos instrumentos coletivos celebrados pela real empregadora, a Telemar Norte Leste S/A. Portanto, como empregada da 2ª ré não pode a autora se sujeitar a condições diferenciadas em relação aos demais empregados desta empresa. Nesse compasso, observando os ACT's firmados pela Telemar Norte Leste S/A, verifico que o tíquete refeição é devido independentemente da jornada cumprida pelo empregado, pois as normas coletivas regentes da relação material ora em análise não fazem tal distinção (cláusula quinta, fls. 13/14). Não obstante, a r. sentença deferiu a proporcionalidade da jornada para apuração da parcela (fl. 272). Destaco, ainda, que a r. sentença, deferiu a indenização relativa aos tíquetes refeição observados os critérios contidos nos instrumentos normativos da tomadora dos serviços (fl. 272), não havendo dúvidas que referidos critérios deverão ser obedecidos. No tocante à anotação da CTPS, reconhecido o vínculo com a 2ª ré, a determinação de tal obrigação de fazer é providência que deve ser tomada para fins de retratar com fidedignidade a realidade profissional da autora. Com relação às diferenças salariais destaco que razão nenhuma assiste às recorrentes quando postulam que as diferenças salariais sejam deferidas de forma proporcional à jornada laborada pela autora, ou seja, 180 horas mensais. O benefício é devido em relação à categoria, razão pela qual o percentual deve ser observado independentemente da carga horária prestada. Não obstante ser este o entendimento deste Relator, a d. maioria da Turma entende que as diferenças salariais correspondentes ao piso salarial devem ser calculadas, observando-se a proporcionalidade da jornada de seis horas cumprida pela autora, conforme consignado no contexto do recurso da autora. No tocante à indenização substitutiva da cesta básica e PL de 2010 merecem provimento os apelos das rés. Os instrumentos normativos vindos aos autos não conferem o benefício da cesta básica (fls. 11/64), o que torna incabível o seu deferimento.

E, quanto à PL 2010, a cláusula 1.1 (fl. 47) dispõe que são elegíveis ao seu recebimento os empregados "que tenham, durante o ano de 2010, no mínimo 4 (quatro) meses completos e consecutivos" de efetivo trabalho. Ora, a autora foi admitida em 2011 (fls. 02 e 84), não preenchendo, portanto, o requisito de elegibilidade previsto na norma autônoma de trabalho. Ressalto que o valor da condenação encontra-se em consonância com as parcelas deferidas, razão pela qual merece ser mantido. Quanto à justiça gratuita, observa-se que a declaração simplificada de fl. 65 atende aos requisitos legais, não tendo as rés desconstituído a validade do documento. Pelas razões acima, provejo em parte os apelos das rés para excluir da condenação a PL 2010 e a indenização substitutiva da cesta básica

Processo Nº RO-1023-13.2010.5.03.0069

Processo Nº RO-1023/2010-069-03-00.6

Complemento	Vara do Trabalho de Ouro Preto
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Advogado	Syllas Leal Polidoro(OAB: PP 89)
Recorrido(s)	Nidia dos Anjos Guimaraes
Advogado	Gustavo Alessandro Cardoso(OAB: MG 91381)
Recorrido(s)	Diagonal Conservacao e Limpeza Ltda.

EMENTA: ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TOMADOR DE SERVIÇOS. Constatada a culpa in vigilando do ente público, na qualidade de tomador de serviços, impõe-se a condenação subsidiária pelo pagamento de verbas inadimplidas do contrato de trabalho, a teor do disposto no art. 186 do CC. Nesse caso, a responsabilidade subsidiária atribuída à Administração Pública persiste ainda que a contratação dos serviços tenha ocorrido por meio de regular processo licitatório.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-1027-22.2011.5.03.0067

Processo Nº ED-1027/2011-067-03-00.2

Complemento	1a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Master Empreendimentos e Construccoes Ltda.
Advogado	Roberto Goncalves da Silva Junior(OAB: MG 109630)
Parte Contraria	Condominio do Edificio San Paul
Advogado	Fernanda Correa Machado Mourao(OAB: MG 105185)
Parte Contraria	Gilmar Pereira da Silva
Advogado	Denilson Carvalho Moraes(OAB: MG 61982)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e condenou a embargante ao pagamento de multa de um por cento sobre o valor da causa, atualizado, em favor da parte contrária, a ser oportunamente acrescida à condenação, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT

Processo Nº RO-1038-21.2011.5.03.0077

Processo Nº RO-1038/2011-077-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Teófilo Otoni
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Geraldo Lima de Almeida

Advogado	Thales Botelho Martins(OAB: MG 97199)
Recorrido(s)	Erkal Engenharia Ltda.
Advogado	Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)
Recorrido(s)	Fergikal Engenharia Ltda.
Advogado	Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: MG 52529)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS. 1. O fundamento jurídico para deferimento da indenização correspondente aos honorários contratuais é completamente diferente daquele relacionado ao cabimento da condenação em honorários advocatícios sucumbenciais em demandas que envolvam relação de emprego nesta Justiça Especializada. 2. A pretensão do autor, nesse caso, refere-se à reparação pela despesa a que se obrigou a título de honorários advocatícios contratuais, autêntico dano emergente, componente dos danos materiais.

3. Corolário da aplicação do princípio da reparação integral, deve ser assegurada ao trabalhador a indenização por danos materiais que contemple a quantia que será por ele desembolsada para a remuneração dos advogados contratados.

4. Este plus condenatório, não servirá de base de cálculo para os honorários contratuais, sob pena de extermínio da eficácia do citado princípio da restituito in integrum.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto por Geraldo Lima de Almeida, salvo quanto à insurgência relativa às seguintes parcelas: férias de 2008/2009 com 1/3; FGTS e multa de 40%; multas dos arts. 467 e 477 da CLT, ante a irregularidade formal. No mérito, por maioria de votos, deu-lhe parcial provimento, para acrescer à condenação o pagamento de: a) diferenças de reflexos das horas extras quitadas em repouso semanais remunerados (feriados inclusive) e das repercussões de ambos (horas extras e repouso) em aviso prévio, 13ºs salários, férias com 1/3, com a incidência do FGTS e multa de 40% sobre as parcelas anteriores, à exceção das férias indenizadas com 1/3; b) diferenças de adicional noturno, pelo cotejo entre os cartões de ponto e contracheques acostados, com reflexos em repouso semanal remunerados, férias com 1/3, aviso prévio, 13ºs salários, FGTS e multa de 40%; c) indenização por danos materiais, correspondente à quantia que o autor deverá desembolsar para a remuneração do advogado contratado, ora fixada em 20% do valor bruto a ser apurado na liquidação de sentença, sendo certo que este plus condenatório, não servirá de base de cálculo para os honorários contratuais; e para majorar a condenação a título de multas para cinco por instrumento violado, já computada a multa pela não contratação do seguro de vida. As diferenças de reflexos deferidos deverão ser apuradas pelos valores pagos a título de horas extras nos contracheques, observando-se, nos períodos em que estes não tenham sido apresentados, a média dos três meses anteriores comprovados nos autos. As diferenças de adicional noturno deferidas deverão ser apuradas pelos seguintes parâmetros: nos meses cujos cartões não foram apresentados, o adicional noturno devido deverá ser calculado pela média dos três meses anteriores comprovados nos autos; consideram-se noturnas as horas trabalhadas entre 22h e 5h e em prorrogação ao horário noturno; deverá ser observada a redução ficta da hora noturna e a aplicação do adicional de 20%. Declarou, para os fins do art. 832, §2º, da CLT, que, das parcelas acrescidas à condenação, possuem natureza salarial: repouso semanais remunerados; 13º salário; férias usufruídas com 1/3; e adicional noturno. Majorado o valor da condenação para R\$7.000,00 e, por conseguinte, o valor das custas

para R\$140,00. Vencida a Exma. Juíza Taísa Maria Macena de Lima quanto aos honorários advocatícios contratuais.

Processo Nº RO-1042-15.2011.5.03.0059

Processo Nº RO-1042/2011-059-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Alair Vescovi
Advogado	Atila Gomes(OAB: MG 118025)
Recorrido(s)	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)
Advogado	Marcela de Souza Viana(OAB: MG 130415)
Recorrido(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Advogado	Thays Vieira Damasceno(OAB: MG 111596)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - "A Justiça do Trabalho é competente para apreciar e julgar demandas relativas à complementação de aposentadoria a cargo de entidade de previdência privada instituída e patrocinada pelo empregador, decorrente de contrato de trabalho." (OJ 02 das Turmas do TRT 3a Região)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento, para reconhecer a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar esta ação. Em decorrência, determinou o retorno dos autos à Vara de origem, para julgamento das questões remanescentes, sob pena de supressão de instância.

Processo Nº RO-1049-45.2011.5.03.0111

Processo Nº RO-1049/2011-111-03-00.6

Complemento	32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Mislene Martins Pereira Dias
Advogado	Carlos Roberto Alves de Almeida(OAB: MG 72153)
Recorrido(s)	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.
Advogado	Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)

EMENTA: PROVA - ÔNUS - AVISO PRÉVIO - CUMPRIMENTO - Incumbirá o ônus da prova àquele que fizer alegações em juízo, a respeito da existência ou inexistência de determinado fato. Não cabe interpretação literal à regra do artigo 818 da CLT, caso contrário, chegaríamos a situações inusitadas. Dependendo da hipótese, não é possível fazer prova negativa de determinados fatos. Assim, a orientação do artigo mencionado deve ser complementada pelo artigo 333 do CPC que determina o ônus da prova ao autor quanto ao fato constitutivo de seu direito e ao réu quanto ao fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. No caso dos autos, negada as alegações contidas na inicial quanto às condições de trabalho e tratamento da ré de modo a caracterizar o dano moral postulado, cabe ao empregado a prova do fato constitutivo de seu direito. Do contrário, seria o caso de impor a prova de fato negativo, como pretendido pelo reclamante, inconcebível, portanto.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, dando-lhe provimento parcial para excluir da condenação a penalidade imposta à autora por litigância de má-fé.

Processo Nº RO-1057-11.2011.5.03.0147

Processo Nº RO-1057/2011-147-03-00.2

Complemento	Vara do Trabalho de Tres Coracoes
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Instituto Estadual de Florestas - IEF
Advogado	Elisangela Soares Chaves(OAB: MG 96226)
Recorrido(s)	Lilian Aparecida Rodrigues Lima
Advogado	Marta Borges de Oliveira(OAB: MG 44460)
Recorrido(s)	Adservis Multiperfil Ltda.

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TOMADOR DOS SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, ainda que se trate de ente público, decorre da culpa in vigilando/in eligendo, em face das obrigações trabalhistas inadimplidas pela empresa prestadora de serviços. Assim, a Administração Pública deverá responder subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados do prestador de serviços, ainda que a contratação dos serviços tenha sido efetuada por intermédio de regular processo de licitação. Entendimento pacificado na Súmula 331 do TST:

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do apelo interposto e negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1078-24.2011.5.03.0070*Processo Nº RO-1078/2011-070-03-00.7*

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Passos
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Nathany Feliciano França
Advogado	Tacito Vilela Zaparoli(OAB: MG 111332)
Recorrido(s)	Caesar'd Sports Ltda.-ME
Advogado	Danilo Franzoni Gurian(OAB: MG 76757)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. A parte que admite o trabalho, mas invoca situação excepcional capaz de excluir a incidência das normas trabalhistas, deverá comprová-la. No caso dos autos, a reclamada não comprovou a existência de trabalho autônomo, o qual se caracteriza pela ausência de subordinação jurídica do trabalhador. Assim, deve ser reconhecida a relação de emprego entre as partes.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso. No mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para reconhecer o vínculo empregatício entre as partes. Determinou o retorno dos autos à origem para apreciação dos demais pedidos, conforme se entender de direito. Vencida a Exma. Juíza Revisora.

Processo Nº ED-1124-46.2011.5.03.0059*Processo Nº ED-1124/2011-059-03-00.0*

Complemento	1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Pavotec Pavimentacao e Terraplenagem Ltda.
Advogado	Paulo Jose Nalon de Andrade(OAB: MG 112716)
Parte Contraria	Iolanda Maria Martins
Advogado	Flavia Maria Carvalho Cavalcante(OAB: MG 77177)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos. No mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para acrescer ao acórdão prolatado (f. 522/523), em sua parte dispositiva, o registro de que "Acresça-se os valores de R\$ 5.324,55 e R\$ 106,49, respectivamente aos valores de condenação e custas fixados na origem, f. 465-verso", na forma da fundamentação do voto da Exma.

Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT

Processo Nº RO-1131-95.2011.5.03.0137*Processo Nº RO-1131/2011-137-03-00.3*

Complemento	37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Lanchonete Lino & Costa Ltda.
Advogado	Jaques Gomes de Amaral(OAB: MG 118494)
Recorrente(s)	Natalino Ferreira da Silva
Advogado	Jordana Sousa de Assis(OAB: MG 106860)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: DANO MORAL DECORRENTE DE TRATAMENTO AVILTANTE DIRIGIDO AO EMPREGADO. Xingamentos habituais, dirigidos pelo preposto do empregador ao empregado, através da utilização de termos chulos, não são permitidos no ambiente de trabalho, que não se iguala às ruas, valendo lembrar que a dignidade da pessoa humana constitui um dos fundamentos desta República (art. 1o, III da CR/88), e o tratamento indigno não pode ser tolerado no ambiente de trabalho, local no qual o empregado se encontra exatamente para buscar seu sustento digno. A prática de atos que vulneram a honra e boa fama do empregado é prevista como falta grave do empregador, hábil a autorizar a rescisão indireta (art. 483, alínea "e" da CLT). Vê-se, assim, que o diploma consolidado, muito antes de o dano moral entrar em "voga", já preconizava que as ofensas praticadas pelo empregador detêm um caráter de tamanha gravidade que autorizam a ruptura do pacto laboral, ou seja, entre o emprego - considerado o "bem maior" do empregado -, e a honra, a própria legislação optava por tutelar esta última.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos ordinários e, no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para excluir da integração do valor do vale transporte à remuneração do obreiro. Negou provimento ao recurso do reclamante. Mantido o valor da condenação porque ainda compatível.

Processo Nº RO-1132-65.2011.5.03.0142*Processo Nº RO-1132/2011-142-03-00.3*

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Reginaldo dos Santos Pascoal
Advogado	Felipe Roberto Pires da Silva(OAB: MG 127406)
Recorrido(s)	Fiat Automoveis S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

EMENTA: HORAS EXTRAS. TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. Na esteira da OJ 360, da SDI-I, do TST: "faz jus à jornada especial prevista no art. 7º, XIV, da CF/1988 o trabalhador que exerce suas atividades em sistema de alternância de turnos, ainda que em dois turnos de trabalho, que compreendam, no todo ou em parte, o horário diurno e o noturno, pois submetido à alternância de horário prejudicial à saúde, sendo irrelevante que a atividade da empresa se desenvolva de forma ininterrupta." Nos termos do citado entendimento jurisprudencial, o labor em turnos alternados, desde que compreenda, no todo ou em parte, o horário diurno e o noturno, confere ao trabalhador o direito à jornada especial prevista no artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso. No

mérito, por maioria de votos, deu-lhe parcial provimento para deferir o pagamento, como extras, da 7ª e 8ª horas trabalhadas do período imprescrito (11.07.06) a 30.08.06, com reflexos em RSR, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%. Defiro, ainda, o pagamento de honorários advocatícios, no importe de 20% do valor líquido da condenação, tudo conforme a fundamentação. Invertidos os ônus da sucumbência, com custas pela reclamada, no importe de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor arbitrado à condenação. Declarado, para fins do art. 832, §3º, da CLT, que as horas extras e reflexos deferidos possuem natureza salarial. Vencida a Exma. Juíza Revisora quanto aos honorários advocatícios contratuais.

Processo Nº RO-1140-07.2011.5.03.0089

Processo Nº RO-1140/2011-089-03-00.5

Complemento	3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Paulo Roberto Tavares Pena
Advogado	Ednaldo Amaral Pessoa(OAB: MG 55061)
Advogado	Sueli Almeida Duarte Araujo(OAB: MG 119566)
Recorrente(s)	PVG Distribuidora de Produtos Higiênicos Ltda. e outra
Advogado	Bruno Viana Vieira(OAB: MG 78173)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS DURANTE O VÍNCULO DE EMPREGO - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - O Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE) 569056, declarou a incompetência da Justiça do Trabalho para executar as contribuições sociais oriundas do reconhecimento do vínculo de emprego ratificando o item I, da Súmula n. 368, do TST, segundo o qual "[...] A competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integram o salário-de-contribuição". Logo, em face desse entendimento da mais alta corte, a competência da Justiça do Trabalho, em matéria previdenciária, limitar-se-á às verbas deferidas em sentença, ou aos valores objeto de acordo homologado que integrarem o salário-de-contribuição, não se estendendo ao período trabalhado, ainda que declarado na sentença.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos ordinários e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº ED-1153-70.2011.5.03.0100

Processo Nº ED-1153/2011-100-03-00.7

Complemento	2a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
Advogado	Juliana de Almeida Mattos(OAB: MG 77730)
Parte Contrária	Oliveira e Schlickmann Conservadora Ltda. ME
Advogado	Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro(OAB: MG 62852)
Parte Contrária	Jose Adilson Barbosa dos Santos
Advogado	Antonio Augusto Filho(OAB: MG 81691)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos, dando-lhes provimento para sanar as omissões no Acórdão embargado, negando provimento ao pedido, conforme fundamentos supra e ainda para fazer constar na parte dispositiva da decisão

embargada que os juros a serem aplicados são aqueles previstos no artigo 1º -F da Lei 9.494/97. Tudo na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1173-22.2011.5.03.0113

Processo Nº RO-1173/2011-113-03-00.4

Complemento	34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Leandro Santos Silva
Advogado	Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)
Recorrente(s)	Rodopass Transporte Coletivo de Passageiro Ltda.
Advogado	Marcos Paulo Resende Neves(OAB: MG 75128)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: DANO MORAL - ACUSAÇÃO INVERÍDICA DE PRÁTICA DE FALTA GRAVE. O empregado que é despedido por justa causa, sob a acusação injusta de que ameaçara o fiscal da empresa, juntamente com outros comparsas que portavam arma de fogo, tem direito à indenização por danos morais, mormente quando o próprio fiscal declara em juízo que foi a empregadora quem exigiu dele a formalização do Boletim de Ocorrência, com relato de fatos inverídicos.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos do reclamante e da reclamada. Sem divergência, proveu em parte o apelo da ré, para excluir da condenação o pagamento do vale-alimentação correspondente ao período do aviso prévio indenizado. Ainda à unanimidade, proveu parcialmente o recurso do reclamante para fixar a indenização por dano moral em R\$15.000,00. Ficou mantido o valor da condenação, porque ainda compatível com as parcelas deferidas.

Processo Nº RO-1177-46.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-1177/2010-064-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Município de Joao Monlevade
Advogado	Jose Carlos Pereira Neto(OAB: MG 103636)
Recorrente(s)	Glaucia Simone de Lourdes Venancio
Advogado	Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ADICIONAL NOTURNO - PRORROGAÇÃO DA JORNADA NOTURNA - A prorrogação da jornada noturna ocorre quando o empregado cumpre integralmente o horário de trabalho no turno da noite e ultrapassa o horário das 5 (cinco) horas, independente da jornada por ele cumprida. Entendimentos da Súmula 60, item II, e da Orientação Jurisprudencial 388 da SDI-1 do TST e da Súmula 29 deste Regional.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos, negando-lhes provimento.

Processo Nº AP-117800-27.1998.5.03.0029

Processo Nº AP-1178/1998-029-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Agravante(s)	Lucy de Moura Souza
Advogado	Maria Aparecida Franca Marques de Souza Oliveira(OAB: MG 42578)
Agravado(s)	Unir Uniformes Industriais Ltda. -ME

Agravado(s) Rhabask Industria e Comercio de Roupas Profissionais Ltda. -ME
 Agravado(s) Nilton Pereira da Silva e outras

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO TRABALHISTA. PRONÚNCIA DE OFÍCIO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INAPLICABILIDADE ÀS AÇÕES TRABALHISTAS.

1. Considerada a vigente redação do art. 114 da Constituição da República, somente nas execuções fiscais que tramitam perante esta Justiça Especializada é admissível pronúncia de ofício da prescrição intercorrente, nos exatos termos do § 4º do art. 40 da Lei nº 6.830/1980, incluído pela Lei nº 11.051/2004.

2. Nas demais demandas trabalhistas, obsta-se a declaração de ofício da prescrição, conforme majoritário e hodierno entendimento jurisprudencial da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SBDI-1) do TST, diante da nítida incompatibilidade do art. 219, § 5º, do CPC com o processo do trabalho.

3. Nas lições trabalhistas, a fase de execução é orientada pelo postulado do impulso oficial, positivado no art. 878 da CLT, potencializando a atuação do magistrado, fulminando a possibilidade da inércia do exequente.

4. O disposto no art. 878 da CLT no seu Título X (DO PROCESSO JUDICIÁRIO TRABALHISTA), afasta a aplicação subsidiária da Lei nº 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais - LEF), nos exatos termos do art. 889 do mesmo diploma legal.

5. A mera frustração dos atos executórios não se confunde com a inação do exequente, constituindo dever da Justiça do Trabalho atribuir efetividade a seus julgados.

6. Aquilatado o atual posicionamento do STF quanto à sua Súmula nº 327, o tratamento jurisprudencial conferido pelo TST à prescrição intercorrente nas ações trabalhistas continua hígido (Súmula nº 114).

7. Agravo de petição conhecido e provido para afastar a intercorrente, determinando o prosseguimento da execução. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto por Lucy de Moura Souza e, no mérito, por maioria de votos, proveu-o para afastar a prescrição intercorrente, determinando o prosseguimento da execução. Custas, pelos executados, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) (Art. 789-A, IV, da CLT). Vencida a Exma. Juíza Taísa Maria Macena de Lima.

Processo Nº ED-1190-76.2011.5.03.0010

Processo Nº ED-1190/2011-010-03-00.4

Complemento 10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Embargante Paulo Cesar Oliveira do Carmo
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: MG 58320)
 Embargante Banco Santander (Brasil) S.A.
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)
 Parte Contraria os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interposto pelas partes. No mérito, sem divergência, negou provimento aos embargos de declaração do reclamado e deu provimento, parcial, aos do reclamante para, sanando a omissão apontada, determinar que se faça inserir na parte dispositiva do acórdão que são devidas as repercussões das diferenças salariais em PLR e horas extras habituais (quitadas e deferidas), na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº AP-1194-60.2010.5.03.0136

Processo Nº AP-1194/2010-136-03-00.2

Complemento 36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Agravante(s) Uniao Federal (INSS)
 Advogado Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
 Agravante(s) Ana Paula de Carvalho Duarte
 Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonel(OAB: MG 61865)
 Agravado(s) os mesmos e
 Agravado(s) Banco Mercantil do Brasil S.A.
 Advogado Angela Cristina Romariz Barbosa Leite(OAB: MG 31576)
 Agravado(s) Companhia de Seguros Minas Brasil S.A.
 Advogado Alessandro Mastrogiovanni Faria(OAB: MG 63530)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. ACRÉSCIMOS LEGAIS. Com base no princípio da irretroatividade legal, os critérios para cálculo da contribuição previdenciária previstos na Lei 11.941 de 27.05.2009, incidem apenas em relação aos serviços prestados a partir da vigência dessa norma.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos Agravos de Petição interpostos. No mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo da exequente para determinar a retificação do cálculo no tocante aos reflexos das horas extras, com inclusão da incidência em sábados e feriados. Deu provimento parcial ao Agravo interposto pela UNIÃO FEDERAL (INSS) para determinar a apuração dos acréscimos legais incidentes sobre a contribuição previdenciária com observância dos novos critérios instituídos pela Lei 11.941/2009 a partir de 05.03.2009.

Processo Nº RO-1195-83.2011.5.03.0015

Processo Nº RO-1195/2011-015-03-00.9

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
 Recorrente(s) Luciana Flavia de Resende
 Advogado Daniela Rafael de Andrade(OAB: MG 115700)
 Recorrido(s) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Medico
 Advogado Deborah Ferreira Rocha Sousa(OAB: MG 108646)
 Advogado Ana Carolina de Souza Nogueira(OAB: MG 87118)

EMENTA: HORAS EXTRAS. ADVOGADO EMPREGADO. DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. NÃO CONFIGURAÇÃO. Dispõe o art. 20 da Lei 8.906/94, que "A jornada de trabalho do advogado empregado, no exercício da profissão, não poderá exceder a duração diária de quatro horas contínuas e a de vinte horas semanais, salvo acordo ou convenção coletiva ou em caso de dedicação exclusiva." Nos termos do art. 12 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, "Para os fins do art. 20 da Lei 8.906/94, considera-se de dedicação exclusiva o regime de trabalho que for expressamente previsto em contrato individual de trabalho." O parágrafo único do mesmo art. 12 ressalta que "Em caso de dedicação exclusiva, serão remuneradas como extraordinárias as horas trabalhadas que excederem a jornada normal de oito horas diárias." No caso vertente, não há acordo ou convenção coletiva sobre a matéria, muito menos foi pactuado o regime de dedicação exclusiva, visto que deve constar expressamente do contrato de trabalho firmado entre as partes, sendo irrelevante para sua configuração a mera imposição de jornada superior à legal. À

míngua de cláusula expressa acerca da dedicação exclusiva da autora à ré e demonstrado, nos autos, que a autora atuava como advogada para outros cliente no curso do contrato de trabalho, são devidas as horas extras além da 4ª diária e reflexos, conforme postulado na peça de ingresso.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto por Luciana Flávia de Resende, e, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para condenar a ré ao pagamento das horas extras trabalhadas além da 4ª diária, conforme se apurar pela análise dos cartões de ponto em cotejo com os contracheques, com reflexos em repouso semanais remunerados (feriados inclusive) e as repercussões de ambos (horas extras e repouso) em aviso prévio, férias com 50%, 13ºs salários, anuênios, PPR, FGTS e multa de 40%. As horas extras deferidas deverão ser calculadas pelos seguintes parâmetros: base de cálculo nos termos da Súmula 264 do TST, considerando-se todas as parcelas salariais comprovadamente quitadas à autora; divisor 100, compatível com a jornada de 4 horas diárias e 20 semanais; adicional de 100%, nos termos da Lei 8.906/94 (art. 20, §2º); dedução dos valores pagos a mesmo título. Juros, correção monetária e recolhimentos legais na forma da fundamentação. Declarou, para os fins do art. 832, §3º, da CLT, que, das parcelas deferidas, possuem natureza salarial: horas extras; repouso semanais remunerados; 13º salário; anuênios; e férias usufruídas com 50%. Invertidos os ônus de sucumbência, com custas, pela ré, no importe de R\$ 2.400,00, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em 120.000,00.

Processo Nº RO-1200-23.2011.5.03.0107

Processo Nº RO-1200/2011-107-03-00.7

Complemento	28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Wagner Marques de Almeida
Advogado	Lissandro Marques Ferraz(OAB: MG 114174)
Recorrido(s)	Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado	Gustavo Carvalho de Gouvea(OAB: MG 131504)
Recorrido(s)	Samarco Mineracao S.A.
Advogado	Omar Lincoln Matoso Marques(OAB: MG 121483)

EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA - RECURSO ORDINÁRIO - ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. Comprovados os requisitos da Lei nº 1.060/50 (com ulteriores alterações, incluídas as da Lei nº 7.510/86) e do art. 790, § 3º, da CLT, defere-se ao recorrente os benefícios da justiça gratuita, contemplando a isenção do pagamento das custas processuais, inclusive.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para deferir os benefícios da Justiça Gratuita.

Processo Nº RO-1215-19.2011.5.03.0098

Processo Nº RO-1215/2011-098-03-00.9

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinopolis
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Tiago Neder Barroca(OAB: MG 107415)
Recorrente(s)	Fundação dos Economiaris Federais - FUNCEF
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Katia Maria Sousa Marques Zica

Advogado Fued Ali Lauer(OAB: MG 23043)

EMENTA: COMPLEMENTO TEMPORÁRIO VARIÁVEL DE AJUSTE DE MERCADO. INCORPORAÇÃO À REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO. O Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado (CTVA), pago com a finalidade de garantir aos empregados ocupantes de cargo em comissão o Piso de Referência do Mercado, integra a base de cálculo da contribuição destinada à fundação de previdência privada, com a devida repercussão na complementação de aposentadoria, uma vez que possui natureza jurídica de remuneração de cargo em comissão.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso ordinário interposto pela FUNCEF. Conheceu do recurso ordinário apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e deu-lhe provimento para autorizar (quando do recálculo do benefício saldado pela integração do CTVA) a dedução dos valores históricos das contribuições devidas pela reclamante, devendo, contudo, a primeira reclamada responder pelo pagamento dos acréscimos e juros devidos sobre aqueles valores, na forma da fundamentação. Mantido o valor da condenação.

Processo Nº RO-1230-27.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-1230/2010-064-03-00.9

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)

EMENTA: SINDICATO - SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - LEGITIMIDADE - O entendimento pacificado no c. STF e no c. TST é no sentido de que o artigo 8º, inciso III, da CR/88 confere ao sindicato legitimidade extraordinária para defender, em nome dos membros de sua categoria, os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos de titularidade dos obreiros. Embora a substituição processual seja importante instrumento da tutela jurisdicional coletiva, não há vedação legal à substituição realizada pelo sindicato em prol de um único empregado, como meio de facilitar o acesso do trabalhador à jurisdição e favorecer a realização de um processo mais justo e equânime.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-123500-58.2007.5.03.0064

Processo Nº AP-1235/2007-064-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Agravante(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Agravado(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)

EMENTA: REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE FGTS - CRITÉRIO LEGAL - Na apuração dos reflexos das horas extras sobre o FGTS, o cálculo deve reproduzir o critério legal. Com efeito, o artigo 15 da Lei 8.036/90 determina que os depósitos fundiários sejam calculados sobre todas as verbas de natureza salarial. Assim,

se as horas extras geram acréscimo no valor do 13o salário, das férias + 1/3 e do repouso semanal, sobre esse acréscimo também deve incidir a conta do FGTS.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1236-70.2011.5.03.0073

Processo Nº RO-1236/2011-073-03-00.8

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Gonçalves
Recorrente(s)	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Advogado	Felipe Abras Silva(OAB: MG 129703)
Recorrente(s)	Gustavo Henrique Rodrigues de Almeida
Advogado	Daniel Murad Ramos(OAB: MG 75224)
Advogado	Carlos Augusto Junqueira Henrique(OAB: MG 92452)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. Para que haja responsabilidade civil do empregador, em face de pedido de compensação por danos morais, cabe à vítima demonstrar a prática de ato abusivo ou ilícito, o dano efetivo e o nexo de causalidade. O dano moral passível de compensação há de decorrer de um ato ilícito, que deverá estar provado e correlacionado com o lesionamento íntimo a um direito ínsito à personalidade, independentemente de repercussões patrimoniais. Evidenciando-se na hipótese a alegada conduta grave praticada pelo réu, contrária ao direito, ou mesmo a prática de ato abusivo ou ilícito e antijurídico que possa conduzir sua condenação ao pagamento de indenização por dano moral, deve ser deferida a pretensão obreira.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos ordinários interpostos por Gustavo Henrique Rodrigues de Almeida e Banco Santander (Brasil) S.A. e, no mérito, sem divergência, proveu o apelo do reclamante para majorar a indenização por dano moral para R\$100.000,00, e negou provimento ao apelo do reclamado. Elevou o valor da condenação para R\$100.000,00 (cem mil reais), com custas residuais de R\$1.000,00 (mil reais), a cargo do réu. Determinou a expedição de ofício ao Ministério Público do Trabalho, tendo em vista o que se evidenciou nos autos quanto às condições físicas de trabalho no reclamado.

Processo Nº RO-1242-46.2011.5.03.0051

Processo Nº RO-1242/2011-051-03-00.8

Complemento	Vara do Trabalho de Caratinga
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Constran S.A. Construcoes e Comercio
Advogado	Tonie Carlos Padilha Garcia(OAB: SP 160558)
Recorrido(s)	Alair Rodrigues da Silva
Advogado	Wagner Vieira(OAB: MG 48847)
Recorrido(s)	Campos Vieira Construcoes Ltda.
Advogado	Eduardo Rafael Dias(OAB: MG 120522)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - LIMITES DA CONDENAÇÃO - Segundo o item VI da Súmula 331 do TST: "A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral". Desse modo, não se pode cogitar a exclusão de quaisquer verbas, sejam as parcelas rescisórias, sejam as multas legais, normativas ou penalidades aplicadas que se revertam em

benefício do empregado.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1246-07.2011.5.03.0044

Processo Nº RO-1246/2011-044-03-00.8

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios de Uberlandia e Regiao - SEEBU
Advogado	Alex Jose Soares Cury(OAB: MG 50315)
Advogado	Jucele Correia Pereira(OAB: MG 53064)
Recorrente(s)	Fundacao dos Economiaris Federais - FUNCEF
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: MG 91444)
Advogado	Tiago Neder Barroca(OAB: MG 107415)

EMENTA: INTEGRAÇÃO DO COMPLEMENTO TEMPORÁRIO VARIÁVEL DE AJUSTE AO PISO DE MERCADO (CTVA) NO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO. A parcela denominada CTVA - Complemento Temporário Variável de Ajuste ao Piso de Mercado, instituída pela Caixa Econômica Federal - CEF para adequar os salários dos cargos comissionados ao piso de mercado, possui natureza salarial, devendo integrar o cálculo da contribuição para a FUNCEF.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos, negando provimento ao da 2a reclamada, FUNCEF, e dando provimento, em parte, ao recurso do Sindicato autor para determinar que as reclamadas, solidariamente, procedam à integração do CTVA no salário de contribuição devido a FUNCEF para fins de recálculo do benefício saldado, arcando a reclamada, CEF, e os substituídos cada qual com a sua cota-parte. A implantação das diferenças deve observar ao art. 461 do CPC, por se tratar de obrigação de fazer; condenar as reclamadas a pagar os honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o valor bruto da condenação, apurável a final. E ainda, deferido os benefícios da justiça gratuita.

Processo Nº ED-1254-92.2011.5.03.0008

Processo Nº ED-1254/2011-008-03-00.0

Complemento	8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Turilesssa Ltda.
Advogado	Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: MG 68221)
Advogado	Jorge Luiz Pimenta de Souza(OAB: MG 94881)
Parte Contraria	Jarildo Mendes Souza
Advogado	Flavio Couto e Silva Lopes(OAB: MG 90399)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-1264-39.2011.5.03.0105

Processo Nº ED-1264/2011-105-03-00.5

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Embargante Fundacao CDL BH Para O Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente
 Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: MG 30535)
 Advogado Fernanda Rocha Souza(OAB: MG 72960)
 Parte Contraria Danielle Christina Duraes Alves
 Advogado Rangel Gustavo Costa Caetano(OAB: MG 97413)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e condenou a embargante ao pagamento de multa de um por cento sobre o valor da causa, atualizado, nos termos da parte final do parágrafo único do artigo 538/CPC, em favor da parte contrária, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº AP-126700-70.2005.5.03.0023*Processo Nº AP-1267/2005-023-03-00.4*

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Agravante(s) Uniao Federal (INSS)
 Advogado Arthur Rosenburg Filho(OAB: MG 36930)
 Agravado(s) Angela Ribeiro Franciscani Silveira
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)
 Agravado(s) Caixa Economica Federal
 Advogado Waldenia Marilia Silveira Santana(OAB: MG 53780)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. FATO GERADOR. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Consoante disposição contida no artigo 43 da Lei 8.212/1991, cuja redação foi alterada pela Lei 11.941 de 28.05.09, o cômputo de juros e multa incidentes sobre as contribuições previdenciárias tem como termo inicial a data de prestação de serviços no curso do contrato de trabalho. Sucede que, nos termos dos artigos 150, III, alínea a, da Constituição Federal e 105 do Código Tributário Nacional, a nova regra terá sua aplicação restrita aos fatos geradores futuros, sem atingir as contribuições previdenciárias incidentes sobre salários devidos em razão da prestação de serviços consumada anteriormente à vigência da norma. Constatado que os cálculos elaborados referem-se ao período trabalhado pelo reclamante entre 2004 e 2008, o novo regramento legal não se aplica ao caso dos autos.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto pela UNIÃO FEDERAL (INSS) e negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1268-39.2010.5.03.0064*Processo Nº RO-1268/2010-064-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Recorrente(s) SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais
 Advogado Cristiano Pastor Ferreira de Melo(OAB: MG 52268)
 Recorrente(s) Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

Advogado Ananyzy Ribeiro Dumont(OAB: MG 113832)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. A distribuição do ônus da prova, prevista nos artigos 818 CLT e 333 CPC, indica que compete ao empregado postulante da equiparação salarial provar a identidade de função, fato constitutivo do direito pleiteado, incumbindo ao empregador demonstrar as diferenças de produtividade, perfeição técnica e antiguidade do paradigma superior a dois anos, fatos impeditivos do direito, consoante entendimento contido no item VIII, da Súmula 06, do Colendo TST. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. No mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo interposto pela reclamada e deu parcial provimento ao recurso do autor para deferir o pagamento das diferenças salariais postuladas, com relação ao paradigma Mário Sérgio Bretas, devendo ser observado o salário base, com reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13º salários e FGTS, tudo conforme a fundamentação. Arbitrado à condenação o valor de R\$10.000,00, com custas, pela reclamada, no importe de R\$200,00.

Processo Nº RO-1272-05.2010.5.03.0023*Processo Nº RO-1272/2010-023-03-00.4*

Complemento 23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
 Recorrente(s) Vander Machado
 Advogado Geralda Aparecida Abreu(OAB: MG 72649)
 Recorrente(s) Petrobras Distribuidora S.A.
 Advogado Luis Felipe Silva Freire(OAB: MG 102244)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Fundacao Petrobras de Seguridade Social - PETROS
 Advogado Jozefine Amabile Barros Moreira(OAB: MG 103192)

EMENTA: COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Decorrendo a pretensão do autor da condição de ex-empregado da Petrobras e, em sendo a complementação de auxílio -doença e de proventos de aposentadoria, pagas pela Petros, instituída e mantida por aquela empresa, vantagens que decorrem do contrato de trabalho, é de se projetar os efeitos deste mesmo após sua ruptura, não obstante a natureza previdenciária da parcela daí decorrente. A nova redação dada ao art. 114 da CR/88, pela EC nº 45/2004, deve ser interpretada de forma ampliativa, englobando inclusive ações em que são discutidos direitos decorrentes de previdência privada, instituída e patrocinada pelo empregador, uma vez que decorrentes da relação de emprego havida entre as partes, como no caso concreto.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelo autor e pela 1ª ré, Petrobras S.A., sendo adesivo o da demandada, bem como da arguição de incompetência material da Justiça do Trabalho, suscitada em contrarrazões pela 2ª ré, PETROS; no mérito, rejeitando a preliminar de incompetência material desta Especializada arguidas pelas rés e de ilegitimidade passiva ad causam, suscitada pela 1ª ré, Petrobras S.A., sem divergência, negou provimento a ambos os apelos.

Processo Nº RO-1280-82.2011.5.03.0043*Processo Nº RO-1280/2011-043-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Recorrente(s) Lázaro Mariano Borges

Advogado	Mirenzo Oliveira Melazzo(OAB: MG 83506)
Advogado	Miriam Rodrigues Marques Silva(OAB: MG 54859)
Recorrido(s)	Auto Viacao Triangulo Ltda.
Advogado	Marco Tulio de Sousa(OAB: MG 73230)
Advogado	Denia Marcia Duarte(OAB: MG 82977)
Recorrido(s)	Massayo Transporte e Turismo Ltda.
Advogado	Rodrigo Trindade Mello Rangel(OAB: AL 6048)
Recorrido(s)	RN Empreendimentos Ltda.
Recorrido(s)	Neusa de Lourdes Simoes de Sousa

EMENTA: HORAS IN ITINERE. NEGOCIAÇÃO COLETIVA. RENÚNCIA. Conquanto a negociação coletiva represente o resultado de concessões recíprocas entre as partes convenientes, ela não se presta ao fim de estabelecer condições de trabalho menos favoráveis do que aquelas garantidas em texto de lei. O artigo 7º, XXVI, da Constituição, estabelece como direito fundamental dos trabalhadores o reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho. Tal dispositivo há de ser interpretado em consonância com o caput do mesmo preceito, segundo o qual todas as disposições ali contidas incidem com o fim de estabelecer um patamar mínimo de direitos sociais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social. Por tal motivo, é inválida a disposição convencional que exclui horas de percurso.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário. No mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial para: a) deferir 20 (vinte) minutos extras diários, com adicional de 50% e reflexos em RSR's, 13º salário, férias+1/3, no FGTS+20% (termo de mediação de 29/2008, f. 106/108 e adesão f. 132); b) condenar a reclamada ao pagamento de 20 (vinte) minutos de horas in itinere, conforme se apurar em liquidação de sentença, nos termos da fundamentação e reflexos em RSR's, 13º salário, férias+1/3, no FGTS+20% (termo de mediação de 29/2008, f. 106/108 e adesão f. 132); c) honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação. Acrescido à condenação o valor de R\$5.000,00. Custas adicionais, pela reclamada, no importe de R\$100,00. Possuem feição salarial as horas extras aqui deferidas, bem como sua repercussão no repouso semanal remunerado e no 13º salário. Vencida a Exma. Juíza Revisora quanto aos honorários advocatícios contratuais.

Processo Nº ED-1290-22.2011.5.03.0013

Processo Nº ED-1290/2011-013-03-00.0

Complemento	13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Ibrama - Instituto Brasileiro de Apoio A Modernização Administrativa
Advogado	Eduardo Sousa Lima Cerqueira(OAB: MG 84700)
Advogado	Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: MG 59728)
Parte Contraria	Marilia Duarte Ribeiro Moraes Bittencourt
Advogado	Daniel de Sousa de Araujo Lima(OAB: MG 102700)
Parte Contraria	Gade Consultoria e Assessoria Ltda.
Advogado	Eduardo Sousa Lima Cerqueira(OAB: MG 84700)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e condenou a embargante ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, atualizado, nos termos do parágrafo

único do art. 538 do CPC, em favor da parte contrária, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1293-60.2011.5.03.0147

Processo Nº RO-1293/2011-147-03-00.9

Complemento	Vara do Trabalho de Tres Coracoes
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Trw Automotive Brasil Ltda.
Advogado	Mauricio Forster Favaro(OAB: SP 131279)
Recorrido(s)	Benedito Francisco de Souza
Advogado	Jose Reis Pedro(OAB: MG 66971)
Recorrido(s)	Prestec Servicos de Manutencao Ltda. -EPP
Advogado	Guilherme Aparecido Brassoloto(OAB: SP 104266)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Em caso de terceirização de serviços, basta que se configure a inadimplência do fornecedor de mão-de-obra no que toca às obrigações trabalhistas com seus empregados, para que o tomador dos serviços se obrigue pelos créditos pendentes, seja ele particular ou ente público. Ainda que seja lícita a terceirização, a não quitação das obrigações trabalhistas da empregadora, prestadora de serviços, implica na responsabilidade subsidiária da tomadora de mão-de-obra, à luz do inciso IV da Súmula no 331 do Col. TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial. Custas de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor arbitrado à condenação, pelas reclamadas.

Processo Nº RO-1295-51.2011.5.03.0140

Processo Nº RO-1295/2011-140-03-00.3

Complemento	40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	SARITUR Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviario Ltda.
Advogado	Jorge Luiz Pimenta de Souza(OAB: MG 94881)
Recorrente(s)	Anderson Vieira da Silva
Advogado	Jose Mauricio Arcanjo(OAB: MG 84555)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: HORAS EXTRAS. INTERVALO INTRAJORNADA. REDUÇÃO POR MEIO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Nos termos da diretriz consolidada na OJ 342 da SBDI-1, o intervalo intrajornada só pode ser reduzido ou suprimido mediante condições especiais, dentre elas a redução da jornada de trabalho, porque constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantida por norma de ordem pública (arts. 71 da CLT e 7º, XXII, da CR/88). Ademais, o correto entendimento da Orientação Jurisprudencial nº 307 da SBDI-1/TST, cumulado com a Súmula nº 27 deste Regional, enseja o deferimento do tempo integral do período mínimo de intervalo intrajornada suprimido, como hora extra, com o acréscimo do adicional respectivo.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pela ré e, no mérito, sem divergência, desproveu-o. Unanimemente, conheceu do recurso adesivo interposto pelo autor e, no mérito, sem divergência, proveu-o parcialmente, para acrescer à condenação o pagamento de uma hora extra diária pela ausência de concessão do intervalo intrajornada de uma hora diária, nos dias em que em que o autor se ativou em jornadas superiores a seis

horas diárias, que não se confundam com labor em dupla pegada e que sejam diversas de 07h20min e 09h20min, conforme se apurar nas fichas de horário de trabalho externo, com os adicionais, reflexos e demais parâmetros da r. sentença para as horas extras. Determinou a expedição de ofício ao Ministério Público do Trabalho, com cópia desta decisão. Elevou o valor da condenação para R\$22.000,00, passando as custas a R\$440,00, pela ré.

Processo Nº RO-1307-32.2011.5.03.0151

Processo Nº RO-1307/2011-151-03-00.3

Complemento	Vara do Trab.de Sao Sebastiao do Paraiso
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Comercial Lilian Ltda.
Advogado	Leonardo Pinto Coelho Ribeiro(OAB: MG 101041)
Recorrido(s)	Luciano Marcelo Martins
Advogado	Danilo Franzoni Gurian(OAB: MG 76757)

EMENTA: HORAS IN ITINERE. Nos termos da Súmula 320 do TST, "o fato de o empregador cobrar, parcialmente ou não, importância pelo transporte fornecido, para local de difícil acesso ou não servido por transporte regular, não afasta o direito à percepção das horas in itinere".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada e negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1312-87.2011.5.03.0043

Processo Nº RO-1312/2011-043-03-00.3

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Space Vigilancia e Seguranca Ltda.
Advogado	Willy Falcomer Filho(OAB: MG 60385)
Recorrente(s)	Marlon Mendonca de Oliveira
Advogado	Wilson Arnaldo Pinheiro(OAB: MG 60386)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: JORNADA 12X36. ADICIONAL NOTURNO. O empregado submetido à jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso, que compreenda a totalidade do período noturno, tem direito ao adicional noturno, relativo às horas trabalhadas após as 5 horas da manhã. (OJ-SDI1-388 do TST).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. No mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo da reclamada e proveu parcialmente o recurso do reclamante para deferir o pagamento, em dobro, do trabalho realizado em feriados, conforme a fundamentação. Acresceu à condenação o valor de R\$1.000,00, com custas adicionais, pela reclamada, no importe de R\$20,00.

Processo Nº RO-1327-27.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-1327/2010-064-03-00.1

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari
Advogado	Cristiano Pastor Ferreira de Melo(OAB: MG 52268)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Advogado	Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: MG 102756)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. A distribuição do ônus da prova, prevista nos artigos 818 CLT e 333 CPC, indica que compete ao empregado postulante da equiparação salarial provar a identidade de função, fato constitutivo do direito pleiteado, incumbindo ao empregador demonstrar as diferenças de produtividade, perfeição técnica e antiguidade do paradigma superior a dois anos, fatos impeditivos do direito, consoante entendimento contido no item VIII, da Súmula 06, do Colendo TST. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. No mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo interposto pela reclamada e deu parcial provimento ao recurso do autor para deferir o pagamento das diferenças salariais postuladas, com relação ao paradigma Mário Sérgio Bretas, devendo ser observado o salário base, com reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13º salários e FGTS, tudo conforme a fundamentação. Arbitrado à condenação o valor de R\$10.000,00, com custas, pela reclamada, no importe de R\$200,00. Possuem feição salarial as diferenças aqui deferidas e sua repercussão no 13º salário.

Processo Nº AP-133000-42.2005.5.03.0025

Processo Nº AP-1330/2005-025-03-00.5

Complemento	25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	Wagner Barbosa
Agravado(s)	Elaine Vieira Marcal Mendes
Advogado	Marta Jacqueline de Oliveira Amaral(OAB: MG 86328)
Advogado	William Luiz Fantini(OAB: MG 84432)
Agravado(s)	Hospital Miguel Couto Ltda.
Agravado(s)	Francisco Pereira de Mendonca
Agravado(s)	Marcio Jose Vidal
Advogado	Danielle Alves Ferreira(OAB: MG 107961)

EMENTA: Nos termos do art. 884 da CLT, não havendo garantia da Execução, os Embargos não serão conhecidos.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do Agravo de Petição interposto. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1383-83.2011.5.03.0142

Processo Nº RO-1383/2011-142-03-00.8

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Advogado	Fabiola Viegas Alfenas(OAB: MG 91299)
Recorrido(s)	Jaime dos Santos Souza Filho
Advogado	Andre Luiz Maia Secco(OAB: MG 105318)

EMENTA: "COMPLEMENTO DA RMNR". PETROBRAS. FORMA DE CÁLCULO. Na apuração do "Complemento da RMNR", parcela instituída em instrumentos normativos aos empregados da Petrobras, não devem ser consideradas as parcelas de adicional de periculosidade, de trabalho noturno e de hora de repouso e alimentação, não incluídas expressamente na norma coletiva. Ao se permitir a inserção das referidas parcelas no cálculo do "Complemento da RMNR", seriam desprezados dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que tutelam a situação específica do empregado que trabalha em condições especiais e/ou mais gravosas de trabalho, como aqueles que se ativam em área de risco e em trabalho noturno, criando a paradoxal situação de estes receberem menos do que aqueles que laboram em condições normais de trabalho.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pela ré, Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás, salvo quanto as seguintes teses relacionadas às contribuições para a PETROS: a) indevida complementação de contribuição à Petros, caso o salário de contribuição supere o teto do INSS; b) aplicação da OJ nº 363 da SDI-1 do C. TST, para determinação de observância da cota -parte do autor para recomposição dos valores devidos à Petros; c) ilegitimidade da Petrobrás para responder aos repasses à Petros, por manifesta e indisfarçável inovação recursal. No mérito, negou provimento ao recurso.

Processo Nº RO-1385-69.2011.5.03.0072

Processo Nº RO-1385/2011-072-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Pirapora
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Altair Goncalves Fonseca
Advogado	Walquiria Fraga Alvares(OAB: MG 55101)
Recorrido(s)	Rotavi Industrial Ltda.
Advogado	Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: MG 57180)
Advogado	Daniela Savoi Vieira de Souza(OAB: MG 67178)

EMENTA: AUXÍLIO-DOENÇA. INDENIZAÇÃO. Não há como responsabilizar a empregadora pelo pagamento da indenização substitutiva do auxílio-doença se ela não deu causa ao indeferimento do benefício pelo INSS. Ainda que tenha sido reconhecido o direito à reintegração no emprego, em ação trabalhista anteriormente ajuizada, o fato de o reclamante ter sido dispensado sem justa causa não constituía empecilho para que ele requeresse o benefício previdenciário, junto ao INSS, durante o trâmite do processo judicial. Isso porque nos termos do art. 15 da Lei 8.213/1991 e art. 13 do Decreto nº 3.048/1999, a qualidade de segurado é mantida pelo segurado até no mínimo doze meses após a cessação das contribuições previdenciárias.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante e negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1393-42.2011.5.03.0138

Processo Nº RO-1393/2011-138-03-00.4

Complemento	38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Way TV Belo Horizonte S.A. e outra
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
Recorrente(s)	Hugo Leonardo Machado
Advogado	Andrea Santos Silva(OAB: MG 85697)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INSTALADOR DE TV A CABO E INTERNET. RECONHECIMENTO. Comprovada, pelo acervo probatório coligido, a contratação do Autor como instalador da ré a presença de todos os pressupostos dos artigos 2o e 3o da CLT no caso em tela, é de se reconhecer o vínculo de emprego entre as partes, conforme postulado na inicial.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pelas reclamadas e deu-lhe provimento parcial para determinar que o cálculo da correção monetária e juros seja feito a partir da prestação de serviços para o fim de apuração das contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas salariais referentes apenas ao período posterior a 04/03/2009, devendo, quanto ao período anterior, observar-se o pagamento do crédito ao reclamante. Conheceu do recurso adesivo interposto pelo reclamante e deu-lhe provimento parcial para incluir os repousos

semanais remunerados na base de cálculo do adicional de periculosidade, majorar a indenização por danos materiais para R\$1.600,00 mensais e condenar a ré ao pagamento da participação nos lucros e resultados atinentes aos anos de 2008 e 2009. Tudo nos termos da fundamentação. Mantido o valor arbitrado à condenação porque ainda compatível.

Processo Nº RO-1407-29.2011.5.03.0137

Processo Nº RO-1407/2011-137-03-00.3

Complemento	37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Sesc Mg Servico Social do Comercio
Advogado	Daniel Penna Orsini(OAB: MG 74486)
Advogado	Mauricio Passos Machado(OAB: MG 81443)
Recorrido(s)	Ordalia Gomes da Rocha
Advogado	Ciro Marcos Bernardo Cezario(OAB: MG 104039)

EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - INEXISTÊNCIA - Sem elementos que infirmem a validade dos contratos de comodato ou comprovem os requisitos dos artigos 2o e 3o da CLT, julga-se inexistente o vínculo empregatício entre os litigantes.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento, para, julgando inexistente o vínculo empregatício entre os litigantes, absolver o reclamado das obrigações de pagar e fazer impostas na sentença. Invertidos os ônus da sucumbência, custas processuais a cargo da reclamante, isenta, na forma do artigo 790, parágrafo 3o, da CLT.

Processo Nº RO-1408-54.2011.5.03.0059

Processo Nº RO-1408/2011-059-03-00.7

Complemento	1a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Companhia de Alimentos Ibituruna S.A.
Advogado	Fernando Denis Martins(OAB: SP 182424)
Recorrido(s)	Julimar Soares dos Santos
Advogado	Rodrigo Samuel Moreira Henriques(OAB: MG 103749)

EMENTA: FERIADOS. REGIME DE TRABALHO DENOMINADO "12x36". A adoção do regime de jornada de 12x36 não desobriga a empresa de pagar pelos feriados laborados e não compensados. Isto porque referido regime de jornada/sistema de compensação confere ao empregado usufruir a folga em outro dia da semana, cumprindo o determinado no art. 7º, XV, da CR/88. O feriado deve ser concedido em dia diverso do destinado à folga, conforme dispõe o art. 9º da Lei 605/49, in verbis: "Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão do trabalho, nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será paga em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga." Assim, o fato de o empregado laborar em jornada especial de 12x36 não lhe retira o direito de receber o pagamento em dobro do labor em feriados, quando não há folga compensatória correspondente, na direção do entendimento consubstanciado na Súmula 146 do C. TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, deixou de conhecer das contrarrazões de fls. 135/138, por intempestivas. Conhecido o recurso interposto pela ré e, no mérito, sem divergência, desprovido.

Processo Nº RO-1414-64.2011.5.03.0058

Processo Nº RO-1414/2011-058-03-00.8

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Formiga
-------------	---------------------------------

Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Zema Companhia de Petroleo Ltda.
Advogado	Galdino Chaer Resende Correia(OAB: MG 94237)
Recorrido(s)	Joao Edney Pereira
Advogado	Hugo Jose de Oliveira Filho(OAB: MG 81961)
Recorrido(s)	Cezar Donizete Chaves
Recorrido(s)	Alexandre Fonseca de Oliveira

EMENTA: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA - Nos termos do artigo 942 do CC, "in verbis": "Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado; e, se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação". Demonstrado nos autos que a primeira reclamada (única a se beneficiar do negócio) continuou a vender o seu combustível e juntamente com o terceiro reclamado sonegaram direitos trabalhista, é o quanto basta para configurar a responsabilidade solidária das rés. Provimento que se nega.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, negando-lhe provimento.

Processo Nº RO-1416-11.2011.5.03.0001

Processo Nº RO-1416/2011-001-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
Advogado	Daniela Prates Correa da Costa(OAB: MG 72094)
Recorrido(s)	Maria Celia da Silva
Advogado	Catarina Estoc Cabral(OAB: MG 74591)
Recorrido(s)	Fundacao Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte

EMENTA: PRESCRIÇÃO - SÚMULA 294 DO TST - INAPLICABILIDADE - Inaplicável a Súmula 294 do TST se o pedido é de simples cumprimento do pactuado, não existindo pretensão de se fazer um debate sobre a norma, de criticá-la, de modificá-la, de protestar dizendo que houve irregular ou abusiva alteração dela.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1421-10.2011.5.03.0041

Processo Nº RO-1421/2011-041-03-00.8

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Usina Caete S.A. - Unidade Delta
Advogado	Chrysmar Newman da Silva(OAB: MG 103888)
Advogado	Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: MG 36959)
Recorrente(s)	Luciano Leite
Advogado	Carlos Cesar Vieira(OAB: MG 104464)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: HORAS IN ITINERE - INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - Comprovada a existência de transporte regular, porém, não sendo os horários disponíveis pela linha de ônibus compatíveis com os horários de início e término da jornada de trabalho do reclamante, a questão atrai a aplicação da Súmula 90, II, do TST, porquanto a condução fornecida pela empresa serviu como condição para realização do trabalho, como meio de garantir que o empregado chegasse a tempo e fosse freqüente no seu posto de trabalho, não se tratando de comodidade.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os

recursos, negando provimento ao da reclamada e dando provimento parcial ao do autor para condenar a ré ao pagamento de uma hora in itinere diária, do período imprescrito até 01/02/2010. Na apuração cabe observar a frequência conforme espelhos de ponto juntados e, na falta desses, com base na exordial de labor por seis dias a cada semana, com uma folga semanal. Observe-se, ainda, a Súmula 264 do Col. TST, inclusive no que tange à integração do adicional noturno na base de cálculo das horas extras acaso prestadas no horário noturno legal. Utilizado o divisor 180 e o adicional legal ou convencional (para os instrumentos normativos vigentes), o mais benéfico. Devidos ainda os reflexos das horas extras deferidas nos RSR, férias acrescidas do terço constitucional, gratificação natalina, FGTS + multa de 40% e aviso prévio. Acrescida à condenação o valor de R\$12.000,00 e custas no importe de R\$240,00.

Processo Nº AP-142800-19.2009.5.03.0134

Processo Nº AP-1428/2009-134-03-00.5

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	Ri Happy Brinquedos Ltda
Advogado	Ana Luisa de Lucena Moreira Marreco(OAB: SP 76507)
Advogado	Roberto Machado Moreira(OAB: SP 6337)
Agravado(s)	Dulcineide Magalhaes Mendes
Advogado	Paulo Umberto do Prado(OAB: MG 57212)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. E-DOC. TEMPESTIVIDADE. Nos termos da Instrução Normativa nº 3/2006 deste Regional, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (e-DOC), in verbis: "A não-obtenção de acesso ao Sistema pelo usuário, além de eventuais defeitos de transmissão ou recepção de dados, não servirá de escusa para o descumprimento dos prazos legais".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1431-62.2011.5.03.0103

Processo Nº RO-1431/2011-103-03-00.5

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Carlos Saraiva Importacao e Comercio Ltda. (Ricardo Eletro)
Advogado	Maisa Pereira Goncalves(OAB: MG 67379)
Recorrido(s)	Pablo Vinicius Mazeto Gomes
Advogado	Marcia Rodrigues Correia(OAB: MG 124114)
Recorrido(s)	LOGISCOOPER Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Area
Advogado	Denia Marcia Duarte(OAB: MG 82977)

EMENTA: MONTADOR DE MÓVEIS - VÍNCULO DE EMPREGO. É empregado o montador de moveis sujeito ao cumprimento das "ordens de montagens", preços e prazos estabelecidos pelo estabelecimento comercial tomador de seus serviços, uma vez caracterizada a subordinação na sua dupla dimensão objetiva e subjetiva.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu e, por maioria de votos, negou provimento ao recurso da primeira reclamada. Vencida a Exma. Juíza Revisora quanto aos honorários advocatícios.

Processo Nº ED-1442-09.2010.5.03.0077

Processo Nº ED-1442/2010-077-03-00.2

Complemento Vara do Trabalho de Teofilo Otoni --
CDA: 6051000741377 -
6051000741458 - 6051000741539 -
6051000741610 - 6051000741709 -
6051000741881 - 6051000741962 -
6051000742004 - 6051000742187 -
6051000742349 - 6051000742853 -
6051000742934 - 6051000743078 -
6051000743159 - 6051000743230 -
6051000743310 - 6051000743400 -
6051000743582

Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante Uniao Federal (Fazenda Nacional)
Advogado Rafael Jose Santana Pena(OAB: MG 107726)
Advogado Flavio de Paula Campolina(OAB: MG 80929)
Parte Contraria Oton Engenharia Ltda.
Parte Contraria Berilo Silva Filho

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1464-35.2011.5.03.0044

Processo Nº RO-1464/2011-044-03-00.2

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s) Josemar de Souza Silva
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: MG 57987)
Advogado Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Recorrido(s) Elglobal Construtora Ltda.
Advogado Eduardo Serafim Abrantes(OAB: MG 42389)

EMENTA: INDENIZAÇÃO PELO USO E DESGASTE DO VEÍCULO. Compete ao empregador fornecer aos trabalhadores os instrumentos necessários à prestação dos serviços. Assim não procedendo, por certo estará transferindo para o empregado o risco do empreendimento econômico. É inegável, portanto, que o uso do veículo de propriedade do empregado em seu mister acarreta a depreciação e desgaste desse bem, tornando-se devida a indenização respectiva.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, por maioria de votos, deu-lhe parcial provimento para: 1) condenar a reclamada a entregar as guias CD/SD, sob pena de indenização substitutiva, caso o seguro-desemprego não seja pago por culpa da empresa; 2) deferir ao autor indenização em razão da utilização de veículo próprio, nos termos dos fundamentos e 3) condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 30% do valor bruto da condenação. Os fundamentos são parte integrante dessa fundamentação. Para fins do art. 832 da CLT, declarou que as verbas ora deferidas possuem natureza indenizatória. Juros e correção monetária, na forma da lei, IRRF e contribuições previdenciárias, onde couber. Invertam-se os ônus da sucumbência. Custas, pela reclamada, no importe de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor ora arbitrado à condenação. Vencida a Exma. Juíza Revisora quanto aos honorários contratuais.

Processo Nº RO-1475-38.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-1475/2010-064-03-00.6

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s) SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari

Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
Advogado Geraldo Eustaquio Bicalho(OAB: MG 59954)
Recorrente(s) Vale S.A.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. A distribuição do ônus da prova, prevista nos artigos 818 CLT e 333 CPC, indica que compete ao empregado postulante da equiparação salarial provar a identidade de função, fato constitutivo do direito pleiteado, incumbindo ao empregador demonstrar as diferenças de produtividade, perfeição técnica e antiguidade do paradigma superior a dois anos, fatos impeditivos do direito, consoante entendimento contido no item VIII, da Súmula 06, do Colendo TST. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-1479-75.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-1479/2010-064-03-00.4

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s) SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
Recorrente(s) Vale S.A.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DE PROVA. A distribuição dos ônus de prova em demandas relativas à equiparação salarial é idêntica às demais situações ordinariamente verificadas no processo trabalhista. A prova do fato constitutivo incumbe ao autor; já a alegação e prova de outros fatores ou circunstâncias que sejam impeditivos e/ou extintivos compete à reclamada (arts. 818 da CLT e 333 do CPC, e Súmula nº 06 do C. TST). Na espécie, evidenciada a existência de fato impeditivo ou modificativo do direito do obreiro, com relação aos paradigmas, no caso, diferença de tempo de serviço na mesma função superior a dois anos, indevidas as diferenças em decorrência da postulada equiparação salarial com os quatro arquétipos apontados na exordial.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, rejeitou a preliminar de não conhecimento do apelo interposto pelo autor, SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, por desfundamentado, arguida em contrarrazões pela ré, dele conheceu e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Conheceu do recurso ordinário adesivo aviado pela ré, Vale S.A., e, no mérito, ainda sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1491-87.2010.5.03.0097

Processo Nº RO-1491/2010-097-03-00.0

Complemento 4a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s) Vamservice Servicos Especiais Ltda.
Advogado New Man Alves dos Santos(OAB: MG 95348)
Recorrido(s) Fabiano de Lima
Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: MG 48988)

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA - ADICIONAL E REFLEXOS - A questão encontra-se pacificada conforme Súmula

05 deste Regional que estabelece: "O intervalo para alimentação e descanso não concedido, ainda que não tenha havido elástico da jornada, deve ser remunerado como trabalho extraordinário, com o adicional de 50% (cinquenta por cento). Inteligência do art. 71, § 4º da Consolidação das Leis do Trabalho."

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento, em parte, para determinar que na apuração das horas extras sejam observados os controles de jornada, mantidos os demais parâmetros estabelecidos na sentença; expungir da condenação as horas extras em dias destinados à folga, por minutos residuais e a multa prevista no art. 477 da CLT. Mantido o valor da causa por ainda compatível.

Processo Nº RO-1497-55.2011.5.03.0034

Processo Nº RO-1497/2011-034-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Emerson Luiz de Almeida(OAB: PP 330)
Recorrido(s)	Cristiano Gomes Pinho
Advogado	Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: MG 48988)
Recorrido(s)	CTR Montagem e Manutencao Industrial Ltda.
Recorrido(s)	Santos Madrugá & Cia. Ltda.
Advogado	Marcio Gomes Teixeira(OAB: MG 108405)
Recorrido(s)	York Internacional Ltda.
Advogado	Ana Beatriz Torres de Magalhaes(OAB: MG 110278)

EMENTA: ACORDO - INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. Se o acordo celebrado em Juízo pelas partes abrangeu o pagamento apenas de parcelas de natureza indenizatória, devidamente discriminadas, não há que se cogitar do recolhimento de contribuição previdenciária.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do Recurso Ordinário interposto pela UNIÃO FEDERAL (INSS) e negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-149800-58.2009.5.03.0041

Processo Nº AP-1498/2009-041-03-00.3

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Agravante(s)	IRL _ Industria de Refrigerantes Ltda.
Advogado	Paulo Cesar Iozzi de Freitas(OAB: MG 65053)
Agravado(s)	Douglas Paulo Chaves
Advogado	Armando Paulino de Souza Junior(OAB: MG 59283)

EMENTA: EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. PRECLUSÃO. Sendo a parte intimada, na forma do art. 879, § 2º, da CLT, para manifestar-se sobre os cálculos e não indicados valores objeto da discordância, opera-se a preclusão. Agravo que se nega provimento.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição, negando-lhe provimento.

Processo Nº RO-1518-34.2011.5.03.0033

Processo Nº RO-1518/2011-033-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Maria Marlene dos Santos Silva
Advogado	Mauricio Soares Cabral(OAB: MG 52919)

Recorrido(s)	Astros Construção e Locação Ltda.
Advogado	Alexandre de Souza Werneck(OAB: MG 124589)
Recorrido(s)	Município de Belo Oriente
Advogado	Antonio Basilio Cardoso(OAB: MG 66348)

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO LÍCITA. ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL. ADC 16. Tendo em vista o entendimento firmado pelo STF no julgamento da ADC 16, em caso de terceirização lícita, não há responsabilidade contratual da Administração Pública pelas verbas trabalhistas dos empregados terceirizados, conforme a literalidade do art. 71, §1º, da Lei 8.666/93. Também, conforme posicionamento do STF, a responsabilidade da Administração Pública, nesses casos, não estará calcada no art. 37, § 6º, da CR/88, não sendo objetiva. Assim, a eventual responsabilidade dos entes públicos por créditos trabalhistas relacionados a serviços terceirizados é necessariamente extracontratual e subjetiva, decorrente, pois, de ato ilícito ou abuso de direito, nos termos dos arts. 186 e 187 do CC/02, conforme se apurar caso a caso.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto por Maria Marlene dos Santos Silva e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para condenar o segundo réu, Município de Belo Oriente, de forma subsidiária, ao pagamento dos valores acordados na decisão de fls. 44/45. Invertidos os ônus da sucumbência, com custas de R\$50,00 (cinquenta reais), calculadas sobre R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo segundo réu, valor arbitrado à condenação nesta instância revisora.

Processo Nº RO-1546-81.2011.5.03.0136

Processo Nº RO-1546/2011-136-03-00.0

Complemento	36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Marcelo Furtado Vieira Vital
Advogado	Ricardo Scalabrini Naves(OAB: MG 72865)
Recorrido(s)	Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG
Advogado	Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423)
Recorrido(s)	Instituto de Desenvolvimento de Minas Gerais - INDI
Advogado	Flavia Morato Teixeira(OAB: MG 112852)

EMENTA: PEDIDO - PETIÇÃO INICIAL - Apresentado pelo autor na inicial causa de pedir sem que a pretensão correspondente conste do rol de pedidos, não existe omissão na sentença que não o aprecia, porque inepto - artigo 295, parágrafo único do CPC. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, negando-lhe provimento.

Processo Nº RO-1567-78.2011.5.03.0129

Processo Nº RO-1567/2011-129-03-00.8

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda.
Advogado	Vinicio Kalid Antonio(OAB: MG 57527)
Recorrido(s)	Matheus Rodrigues de Oliveira
Advogado	Jose Vicente Camillo Curitiba(OAB: MG 63061)

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. SUPRESSÃO OU CONCESSÃO PARCIAL. A supressão do intervalo intrajornada, ainda que parcial, assegura ao empregado o direito ao pagamento d

e uma hora extra, correspondente ao período integral do descanso. Aplicação do art. 71, §4º, da CLT; da Orientação Jurisprudencial 307 da SDI-1 do c. TST e das Súmulas 05 e 27 deste Eg. Regional
DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu e negou provimento ao recurso da reclamada.

Processo Nº AP-1572-64.2010.5.03.0023

Processo Nº AP-1572/2010-023-03-00.3

Complemento	23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Agravante(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
Agravado(s)	Fabiana de Jesus Aguiar
Advogado	Romulo Silva Franco(OAB: MG 77294)
Agravado(s)	Contax S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)

EMENTA: CÁLCULOS - PLR - INSTRUMENTO NORMATIVO - Indevida a apuração de participação nos lucros e resultados relativa a período que não consta nos autos o instrumento normativo respectivo.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo, dando-lhe provimento parcial para excluir dos cálculos de liquidação a PLR do ano de 2007.

Processo Nº AP-157600-34.2006.5.03.0077

Processo Nº AP-1576/2006-077-03-00.7

Complemento	Vara do Trabalho de Teofilo Otoni
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Agravante(s)	Vilmar Araujo Alecrim
Advogado	Celso Soares Guedes Filho(OAB: MG 45383)
Agravado(s)	Riomar Empreendimentos Agropecuarios Ltda.
Advogado	Ruy Carlos de Campos(OAB: MG 11854)
Agravado(s)	Ricardo Goncalves Machado Monteiro
Agravado(s)	Ligia Marcia Kraide Monteiro
Agravado(s)	Andre Kraide Monteiro
Advogado	Patricia Gontijo Cardoso Linhares(OAB: MG 78808)

EMENTA: RESPONSABILIDADE DO EX-SÓCIO. DÉBITOS TRABALHISTAS. ARTS. 1003 E 1032 DO CÓDIGO CIVIL. Os artigos 1.003 e 1.032 do Código Civil dispõem sobre a responsabilidade do sócio retirante perante as obrigações de natureza civil. Com relação aos débitos trabalhistas da empresa, a responsabilidade do sócio retirante não se esgota após dois anos de sua saída da sociedade, tendo em vista as peculiaridades do crédito de natureza alimentar. Se o sócio retirante se beneficiou do resultado da prestação de serviços do trabalhador, o que se verificou no caso em tela, não há como se admitir que seja responsável por atos praticados apenas por dois anos após sua saída, mormente se referido ato foi uma contratação laboral pactuada enquanto integrava o quadro social. Assim, não pode o empregado/hipossuficiente, que não participou do lucro, ser responsabilizado pelo risco do empreendimento. A parte que utilizou dos serviços prestados pelo empregado no curso do contrato e auferiu benefícios desta força de trabalho é quem deve assumir os riscos do negócio, ou seja, ressalvado o respectivo direito de regresso. Os direitos de natureza trabalhista subsistem até mesmo à dissolução da empresa, nos termos do artigo 449 da CLT, sendo inequívoca a responsabilidade do agravado pelas obrigações

trabalhistas, previdenciários, fundiárias e tributárias inadimplidas, conforme acima fundamentado, inexistindo qualquer limite temporal.
DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto por Vilmar Araújo Alecrim, e, no mérito, por maioria de votos, proveu-o para declarar que o ex-sócio André Kraide Monteiro é responsável pelo adimplemento dos créditos trabalhistas, previdenciários, fundiários e tributários do agravante e para determinar a liberação do valor bloqueado ao exequente até o limite de seu crédito, devendo prosseguir a execução, pelo valor remanescente. Não conheceu da contraminuta oferecida pelo agravado por duplo óbice, consistentes na intempestividade e irregularidade de representação. Custas, no importe de R\$44,26, pelos executados, nos termos do art. 789-A, IV da CLT. Vencida a Exma. Juíza Taisa Maria Macena de Lima.

Processo Nº RO-1582-17.2011.5.03.0139

Processo Nº RO-1582/2011-139-03-00.3

Complemento	39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Francisco Ricardo Pereira Gonçalves
Advogado	Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347)
Recorrente(s)	MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
Advogado	Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: MG 83609)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO - VALORES DIFERENCIADOS DE TÍQUETE-ALIMENTAÇÃO - VALIDADE -Normas coletivas, que têm força de lei (art. 7o, inciso XXVI, da CF/88), estipularam valores diferenciados de tíquete-alimentação para as empresas prestadoras de serviços de acordo com as particularidades dos contratos de terceirização. Trata-se de exercício da autonomia coletiva pela reclamada, que presta serviços não somente ao Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, mas também a entidades estaduais dotadas de personalidade jurídica própria. Sob tais circunstâncias, não há que se cogitar de ofensa ao princípio da isonomia ou em discriminação no pagamento diferenciado de tíquetes-alimentação pela ré aos seus empregados de acordo com suas lotações.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos e, por maioria de votos, negou-lhes provimento. Vencido o Exmo. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos quanto ao tíquete alimentação.

Processo Nº RO-1583-85.2011.5.03.0079

Processo Nº RO-1583/2011-079-03-00.9

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Varginha
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Luiz Antonio Pierrotti
Advogado	Ricardo Guimaraes Salome(OAB: MG 113557)
Recorrido(s)	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
Advogado	Juliana Portilho Floriani(OAB: MG 84843)
Advogado	Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: MG 54278)

EMENTA: NULIDADE DA SENTENÇA. Configurado o cerceio do direito de produção de prova, determina-se o retorno dos autos à origem para a reabertura da instrução processual.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante e deu-lhe provimento para, reconhecendo a nulidade da sentença, determinar a remessa dos

autos à origem para que seja reaberta a instrução processual, a fim de que sejam cumpridas as providências determinadas na ata de f. 46 e no despacho de 108 e outras que se considerarem cabíveis, proferindo-se nova decisão, como se entender de direito.

Processo Nº ED-1592-09.2011.5.03.0027

Processo Nº ED-1592/2011-027-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Vicente de Assis Pereira
Advogado	Jose Sergio Ribeiro Soares(OAB: MG 40945)
Parte Contraria	Andre Evangelista Peluso
Advogado	Samira Manfredi(OAB: SP 173556)
Parte Contraria	Glicerio Industria e Comercio Ltda.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº ED-1593-39.2011.5.03.0012

Processo Nº ED-1593/2011-012-03-00.6

Complemento	12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Selt Engenharia Ltda.
Advogado	Fabricia Santusa Cordeiro Quadros(OAB: MG 97747)
Advogado	Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)
Embargante	Cemig Distribuicao S.A.
Advogado	Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)
Advogado	Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)
Parte Contraria	Egildo Gonçalves Alves Ferreira
Advogado	Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo(OAB: MG 104889)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os embargos. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. Condenou a segunda reclamada a pagar multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, em favor do reclamante. Tudo na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº AIRO-1595-90.2011.5.03.0082

Processo Nº AIRO-1595/2011-082-03-00.6

Complemento	Vara do Trabalho de Monte Azul
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Agravante(s)	Fernando Alves de Souza
Advogado	Adailson Mendes Brito(OAB: MG 53641)
Agravado(s)	Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.
Advogado	Henrique William Bego Soares(OAB: PR 19955)

EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA. CONCESSÃO. REQUISITOS. Para a concessão da justiça gratuita não é indispensável a presença do autor em audiência. Basta que receba salário inferior ao dobro do mínimo legal ou declare que não está em condições de arcar com as despesas do processo sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família (OJ 331 da SBDI-1 do TST), nos termos do disposto nos arts. 790, § 3º da CLT e 4º da Lei 1.060/1950.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para

assegurar ao autor os benefícios da gratuidade judiciária, isentando-o do pagamento de custas e afastando, assim, a deserção declarada, de modo a destrancar o recurso ordinário interposto, do qual conheceu; no mérito, deu-lhe provimento para isentar o autor do pagamento das custas fixadas à fl. 32.

Processo Nº RO-1614-54.2010.5.03.0075

Processo Nº RO-1614/2010-075-03-00.5

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Carlos Augusto Andrade Barbosa
Advogado	Jose Carlos Costa Borges(OAB: MG 51188)
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: MG 43785)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Inova Tecnologia em Seguranca Ltda.

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TOMADOR DOS SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, ainda que se trate de ente público, decorre da culpa in vigilando/in eligendo, em face das obrigações trabalhistas inadimplidas pela empresa prestadora de serviços. Assim, a Administração Pública deverá responder subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados do fornecedor de mão-de-obra, ainda que a contratação dos serviços tenha sido feita através de regular processo de licitação. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelo reclamante e pela segunda reclamada. No mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para condenar a primeira reclamada e a segunda reclamada, subsidiariamente ao pagamento de indenização a título de danos morais no importe de R\$15.000,00. Negou provimento ao recurso interposto pela segunda reclamada. Para fins do art. 832 da CLT declarou que a verba ora deferida é de natureza indenizatória. O montante será corrigido a partir da publicação dessa decisão, pois o valor arbitrado já se encontra atualizado. Os juros de mora, no importe de 1% ao mês, deverão ser computados a partir do ajuizamento da ação, nos termos do art. 883 da CLT e do §1º do art. 39 da Lei nº 8.177/91. O acréscimo à condenação ficou arbitrado em R\$15.000,00 com custas adicionais de R\$300,00, pelas reclamadas.

Processo Nº RO-1622-23.2011.5.03.0034

Processo Nº RO-1622/2011-034-03-00.7

Complemento	2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Lair Candido da Silva
Advogado	Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)
Recorrente(s)	Caixa dos Empregados da Usiminas
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - O benefício da complementação de aposentadoria dos empregados da Usiminas, foi instituído e regulamentado pela Caixa dos Empregados da Usiminas, sempre patrocinada por ela, não se podendo olvidar, que, inclusive, contribui mensalmente com parte dos recursos destinados

ao complemento de aposentadoria de seus empregados, fato incontroverso, em decorrência do contrato de trabalho havido entre as partes, sendo, por conseguinte, competente esta Justiça Especial para apreciar e julgar a demanda (art. 114 da Constituição).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhes provimento. Vencido o Exmo. Juiz Revisor quanto à prescrição.

Processo Nº RO-1629-79.2011.5.03.0142

Processo Nº RO-1629/2011-142-03-00.1

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	E & M Industria Mecanica Ltda.
Advogado	Ednilson Cirilo Dias(OAB: MG 97605)
Recorrente(s)	Marcos Antonio Lopes Avelino
Advogado	Monica Regina Bispo dos Santos(OAB: MG 113017)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: LITISPENDÊNCIA. Nos termos do artigo 301, § 3o, do CPC, configura-se a litispendência quando se repete a ação, que está em curso e o § 2o. desse mesmo dispositivo legal afirma ser uma ação idêntica à outra quando tem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido. Ausentes elementos comprobatórios da alegada tríplice identidade de partes, rejeita-se a preliminar de litispendência.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos ordinários, exceto, quanto ao recurso da reclamada, das razões contidas à f. 193v., por ausência de interesse recursal, e rejeito a preliminar de litispendência suscitada. No mérito, sem divergência, negou provimento a ambos os recursos.

Processo Nº ED-1634-95.2011.5.03.0144

Processo Nº ED-1634/2011-144-03-00.7

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Ulisses Rodrigues Ferreira
Advogado	Wendell Maciel Ribeiro(OAB: MG 108093)
Parte Contraria	Sata Servicos Auxiliares de Transporte Aereo S.A.
Advogado	Ivea Paula Diniz Vinhal(OAB: MG 123539)
Parte Contraria	TAP - Transportes Aereos Portugueses S.A.
Advogado	Ana Lucia Jorge Weber Lima(OAB: MG 118879)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios. No mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para conferir efeito modificativo ao julgado e condenar a reclamada ao pagamento dos reflexos do adicional de periculosidade sobre aviso prévio, férias + 1/3, 13o salário, FGTS +40%, multa do art. 477 da CLT e saldo de salário, relativamente ao período de agosto de 2008 a fevereiro de 2009, o que passa a fazer parte da fundamentação. Mantido o valor da condenação, por compatível, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1644-23.2011.5.03.0021

Processo Nº RO-1644/2011-021-03-00.0

Complemento	21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

Recorrente(s)	Joelma dos Santos
Advogado	Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: MG 108971)
Recorrente(s)	A & C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)
Recorrente(s)	Cemig Distribuicao S.A.
Advogado	Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423)
Advogado	Giovanni Camara de Moraes(OAB: MG 77618)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. ISONOMIA SALARIAL. De acordo com a OJ 383 do TST, "A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com ente da Administração Pública, não afastando, contudo, pelo princípio da isonomia, o direito dos empregados terceirizados às mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas àqueles contratados pelo tomador dos serviços, desde que presente a igualdade de funções".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos. Por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso das rés para determinar a observância da proporcionalidade da jornada cumprida pela autora na apuração das diferenças salariais deferidas. Sem divergência, proveu, em parte, o apelo da reclamante para deferir-lhe o pagamento das verbas decorrentes da rescisão indireta, conforme fundamentos. A fundamentação é parte integrante dessa conclusão. Para fins do art. 832 da CLT, considerado de natureza salarial o saldo de salário e o 13º salário. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível. Vencido o Exmo. Juiz Márcio Toledo Gonçalves quanto à observância da proporcionalidade na fixação do salário.

Processo Nº RO-1648/2004-091-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Nova Lima
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Redator	Juiza Convocada Maristela Iris S.Malheiros
Recorrente(s)	Queiroz Junior Mecanica Ltda.
Advogado	Matheus Adolfo Gomes Quirino(OAB: MG 74788)
Recorrente(s)	Marcio Gomes da Silva
Advogado	Ildeu Paim Seabra(OAB: MG 28904)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO. DANOS MORAIS E MATERIAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR. Para que haja a responsabilidade civil do empregador, em face do pedido de indenização por danos morais e materiais, cabe à vítima demonstrar a prática de ato abusivo ou ilícito do agente causador, o dano e o nexo de causalidade.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto por Queiroz Júnior Mecânica Ltda., e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Conheceu do recurso interposto por Márcio Gomes da Silva, e, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para majorar a indenização por danos morais para R\$20.000,00. A indenização foi arbitrada em valores atuais, devendo ser corrigida a partir da publicação da presente decisão (Súmula 362 do STJ), prevalecendo, quanto aos juros, os parâmetros arbitrado na r. sentença. Nos termos da Recomendação Conjunta 2/GP CGJT, de 28/10/2011, determino o envio de cópia da presente decisão para o endereço eletrônico da Procuradoria Geral Federal (), com cópia da correspondência eletrônica para o C. Tribunal Superior do Trabalho (), para acompanhamento, conforme Ofício TST GP nº218/2012.

Processo Nº RO-1664-87.2011.5.03.0029

Processo Nº RO-1664/2011-029-03-00.2

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
 Recorrente(s) Meridional Cargas Ltda.
 Advogado Jason Soares de Albergaria Neto(OAB: MG 46631)
 Recorrido(s) Andre Vicente Ferreira
 Advogado Eduardo Henrique da Silva Castro(OAB: MG 108893)

EMENTA: HORAS EXTRAS. INTERVALO INTRAJORNADA. Tendo sido sonogado pelo empregador, parcial ou integralmente, o tempo destinado à refeição e descanso previsto no art. 71 consolidado, independentemente da extrapolação ou não da jornada, fica este obrigado ao pagamento, como extra, do lapso não concedido com o acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal (parágrafo quarto, da norma em comento). Em outras palavras, restando evidente o descumprimento do intervalo previsto no art. 71 da CLT, a consequência é o pagamento, como extra, da hora de intervalo reduzida ou suprimida, em sua integralidade, nos termos do que preceitua a OJ 307 da SBDI-1 do C. TST e a Súmula 27 deste Eg. Regional.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto por Meridional Cargas Ltda. e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1672-61.2011.5.03.0030*Processo Nº RO-1672/2011-030-03-00.9*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Recorrente(s) Robson Alves Rodrigues
 Advogado Rodrigo Cesar da Costa Ribeiro(OAB: MG 112164)
 Recorrido(s) LOGISCOOPER Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Area de Transporte Rodoviario de Cargas e Passageiros
 Advogado Marcelo de Montalvao de Alpoim Louzas(OAB: SP 140466)
 Recorrido(s) Cajumar Transportes de Cargas Ltda.
 Advogado Glaucia Camargos Campolina Ferreira(OAB: MG 110598)

EMENTA: COOPERATIVA. FRAUDE. NÃO CONFIGURAÇÃO. Constitui característica inerente ao autêntico cooperativismo a presença da dupla qualidade, a qual possibilita que o verdadeiro cooperado, além de contribuir com o seu trabalho, seja beneficiário dos serviços prestados pela entidade. No caso dos autos, o autor detinha verdadeira qualidade de cooperado, pois auferia participação nos resultados da cooperativa e arcava com os custos da atividade, a qual era executada com ampla autonomia. Além disso, foi demonstrada a ausência de subordinação jurídica ou pessoalidade na execução dos serviços de transporte de carga, não estando configurada a fraude na contratação.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1680-96.2011.5.03.0043*Processo Nº RO-1680/2011-043-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
 Recorrente(s) Amadeu Policarpo
 Advogado Eliane Maria Teixeira(OAB: MG 92125)
 Recorrido(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG

Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)
 Recorrido(s) Fundacao Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG 63235)

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PRESCRIÇÃO. SÚMULAS 326 e 327 DO TST. Em se tratando de benefícios de complementação de aposentadoria, somente exigíveis após a jubilação, qualquer que seja a sua modalidade (definitiva ou provisória), a solução quanto ao tema prescricional só poderá transitar entre as Súmulas 326 e 327 do TST, dependendo de se examinar o tipo de prestação exigida. Tratando-se de pedido de diferenças de complementação de aposentadoria, em que as parcelas são de trato sucessivo, renovando-se a lesão mês a mês, aplica o entendimento consolidado na Súmula 327 do c. TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto por Amadeu Policarpo e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a prescrição bienal declarada, determinando o retorno dos autos à origem, para exame dos demais pleitos, como se entender de direito.

Processo Nº RO-1690-55.2010.5.03.0018*Processo Nº RO-1690/2010-018-03-00.6*

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Recorrente(s) Breno Goncalves de Oliveira
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)
 Recorrente(s) Viacao Jardins Ltda
 Advogado Lindemberg Fernandes de Souza(OAB: MG 58660)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA - ÔNUS DA PROVA - Dispondo a lei que a declaração de pobreza, firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, é presumivelmente verdadeira, incumbe à parte adversa, se assim o desejar, trazer aos autos elementos que possam infirmar a presunção juris tantum. Em suma, trata-se de uma inversão de onus probandi, expressamente prevista em lei. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. No mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da reclamada para acolher a contradita da testemunha Diego Bruno de Oliveira, admitindo seu depoimento como informante. Ainda sem divergência, negou provimento ao recurso do reclamante.

Processo Nº AP-170900-86.2009.5.03.0003*Processo Nº AP-1709/2009-003-03-00.1*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Agravante(s) Uniao Federal (INSS)
 Advogado Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
 Agravado(s) Marlene Catia de Souza Carvalho
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: MG 47948)
 Agravado(s) Casa Bahia Comercial Ltda.
 Advogado Marcela Carvalho Santiago(OAB: MG 123953)

EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - FATO GERADOR - A Medida Provisória 449/08, convertida na Lei 11.491/09, incluiu os parágrafos 1o a 6o no artigo 43 da Lei 8.212/91. Em sua nova redação, o citado artigo 43, parágrafo 2o, da Lei 8.212/91 assim prevê: "Considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições sociais na data da prestação do serviço". No entanto,

em atenção ao artigo 195, parágrafo 6o, da CR/88, a nova regra somente pode ser observada após 90 dias contados da lei que a alterou - ou seja, a partir de 04/03/2009, porque modificado por meio da Medida Provisória 449, publicada em 04/12/2008.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição da União Federal e, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para determinar que, para fixação do fato gerador das contribuições previdenciárias, aplica-se a regra introduzida pela MP 449/08 em relação ao período posterior a 04/03/2009.

Processo Nº RO-1710-72.2011.5.03.0095

Processo Nº RO-1710/2011-095-03-00.9

Complemento	Vara do Trabalho de Santa Luzia
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Magazine Luiza Ltda.
Advogado	Patricia Maria Coutinho Ferraz(OAB: MG 82637)
Recorrido(s)	Sindicato dos Empregados no Comercio de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana - SEC
Advogado	Wagner Viana Luz(OAB: MG 73185)
Recorrido(s)	Empresa Arthur Lundgren Tecidos S.A.
Advogado	Leandro Caldeira Costa(OAB: MG 100165)
Recorrido(s)	Calçados Itapua S.A.
Recorrido(s)	Ederley Vaz de Arujo e Cia Ltda. - ME
Recorrido(s)	Saga Modas e Confecoes Ltda. - ME
Advogado	Glaucia Lucia de Souza Ruas(OAB: MG 118527)

EMENTA: FERIADOS. COMÉRCIO. FUNCIONAMENTO. POSSIBILIDADE. A Lei n. 605/49 e respectivo Decreto n. 27.048/49 há muito possibilita o labor em dias de feriados civis e religiosos, quando haverá o pagamento do labor em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga. A Lei 11.603/07, que acresceu o art. 6º-A à Lei 10.101/00, é de conteúdo ampliativo ao daquela lei, porquanto procura abordar o trabalho nos feriados de todo o comércio em geral. A análise sistemática dessas leis conduz à conclusão de que o trabalho nos dias de feriado é permitido, desde que haja previsão em convenção coletiva ou na legislação municipal. Ausente prova de tais dispositivos na base territorial apontada pelo sindicato autor, há de ser mantida a decisão que proibiu os réus de convocarem empregados para prestar serviços nesses dias de descanso.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1719-98.2011.5.03.0106

Processo Nº RO-1719/2011-106-03-00.9

Complemento	27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Kley Hertz S/A Industria e Comercio
Advogado	Luciano Benetti Correa da Silva(OAB: RS 23029)
Recorrido(s)	Adilson Meira de Souza
Advogado	Marta Lucia Simoes Aguiar(OAB: MG 61826)

EMENTA: MULTA DO ARTIGO 477, § 8º DA CLT. A rescisão contratual é ato complexo, englobando não só o pagamento das verbas rescisórias, como também o cumprimento de obrigações de fazer, tais como a homologação do termo de rescisão e o fornecimento de guias. O descumprimento de quaisquer das obrigações acima referidas, nos prazos estabelecidos pelo artigo 477, § 6º da CLT, enseja condenação ao pagamento da multa

prevista no § 8º do mencionado dispositivo legal.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento para: 1) autorizar a compensação das diferenças salariais, conforme fundamentos e 2) limitar o pagamento das diferenças de prêmios ao período a partir de junho de 2009. Os fundamentos são parte integrante dessa conclusão. Mantido o valor da condenação, porque ainda compatível.

Processo Nº RO-1729-88.2010.5.03.0006

Processo Nº RO-1729/2010-006-03-00.5

Complemento	6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Suelane Alves Coutinho Chaves
Advogado	Catia Raquel Escobar Pinzon Zabka(OAB: MG 105949)
Recorrente(s)	Fundacao dos Economiarioros Federais - FUNCEF
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Emanuella Correa(OAB: MG 89700)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Uniao Federal (INSS)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DESCARACTERIZAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA BANCÁRIA. DIREITO À JORNADA PADRÃO DE SEIS HORAS. 7ª E 8ª HORAS TRABALHADAS COMO EXTRAS. Para que se configure o exercício de função de confiança a justificar o enquadramento na exceção prevista no § 2º do art. 224 da CLT, não basta que se comprove o pagamento de gratificação de função superior a um terço do salário efetivo; há de se provar, também, a circunstância que realmente distinga o empregado, conferindo-lhe atividade estratégica na organização empresarial e a autonomia própria do cargo Constatado, no caso em tela, que a empregada não exercia função de confiança bancária, tendo em vista a natureza eminentemente técnica de suas atribuições, há que se reconhecer a ela o direito à jornada padrão de seis horas e, por conseguinte, às horas laboradas além da 6ª trabalhada, como extras.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pela autora e, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para: (i) afastar a prescrição total quanto aos pedidos de integração do auxílio alimentação e auxílio cesta alimentação e de diferenças de CTVA e respectivos reflexos, declarando-se, no aspecto, a prescrição parcial, atingindo tão somente as parcelas cujo vencimento é anterior aos cinco anos que precederam o ajuizamento da presente reclamatória trabalhista; (ii) elastecer a condenação em horas extras e reflexos ao excedente da 6ª diária, com o divisor 180, ressaltando-se a compensação da sétima e oitava horas com a diferença da gratificação de função, na forma da OJ Transitória nº 70 da SDI-1 do TST, vencido o Relator quanto à prescrição das vantagens pessoais, à compensação da sétima e oitava horas com a diferença da gratificação de função, na forma da OJ Transitória nº 70 da SDI-1 do TST e ao auxílio alimentação e cesta alimentação e reflexos. Unanimemente, conheceu do recurso interposto pela 2ª ré, FUNCEF, e, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para: (i) excluir da condenação o pagamento de 15 minutos extras e reflexos, a título de intervalo previsto no art. 384 da CLT; (ii) excluir da condenação a declaração de nulidade da exigência de migração para o plano PFG, bem como para determinar a permanência no PFG 2010, inclusive após prolação da sentença, com a integralidade da incorporação do adicional de função; (iii) excluir da condenação os reflexos das horas extras no

cálculo do salário de participação. Unanimemente, conheceu do recurso interposto pela 1ª ré, CEF, e, no mérito, rejeitada a arguição de nulidade da decisão, sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para: (i) excluir a repercussão das horas extras sobre licenças-prêmio e gratificações semestrais; (ii) excluir da condenação o pagamento de 15 minutos extras e reflexos, a título de intervalo previsto no art. 384 da CLT; (iii) esclarecer que, quanto aos critérios de cálculos, eles serão efetuados segundo os parâmetros da norma empresarial, no caso, o RH 151, observando-se os reajustes pelos mesmos índices aplicados aos valores previstos nas tabelas internas da CEF para o CTVA dos cargos comissionados, sempre com espeque no RH 151; (iv) excluir da condenação a declaração de nulidade da exigência de migração para o plano PFG, bem como para determinar a permanência no PFG 2010, inclusive após prolação da sentença, com a integralidade da incorporação do adicional de função; (v) excluir da condenação os reflexos das horas extras no cálculo do salário de participação; (vi) excluir da condenação o pagamento de indenização relativa aos frutos financeiros gerados à instituição financeira, em virtude do réu ter ficado na posse de direitos trabalhistas que lhe foram sonogados durante o contrato de trabalho; (vii) determinar que as contribuições previdenciárias incidentes sobre o período posterior a 04/03/2009 sejam calculadas com base no regime de competência, incidindo sobre os valores históricos das parcelas que compõem o salário de contribuição, computando-se, então, os juros e as multas previstos na lei previdenciária, desde a data da prestação dos serviços de que decorre o crédito trabalhista, observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição da República, encargos estes que serão de responsabilidade exclusiva da empregadora; e que as contribuições previdenciárias do período entre 25/05/2005 até 04/03/2009 observem o determinado na cabeça do art. 276 do Decreto nº 3.048/1999. Declarou, para os fins do art. 832, parágrafo 3º, da CLT, que fica mantida a natureza jurídica fixada em primeiro grau às horas extras e reflexos. Mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

Processo Nº ED-1747-27.2011.5.03.0022

Processo Nº ED-1747/2011-022-03-00.7

Complemento	22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Fabio Luis Andrade Rocha
Advogado	Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: MG 57225)
Parte Contraria	Companhia de Bebidas das Americas - AMBEV
Advogado	Soraya de Almeida Clementino(OAB: MG 87254)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, nego-lhes provimento, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1779-96.2011.5.03.0033

Processo Nº RO-1779/2011-033-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Losival Mendes Cardoso
Advogado	Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)
Recorrente(s)	Caixa dos Empregados da Usiminas
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)

Advogado	Bruno de Andrade Rodrigues Lucio(OAB: MG 62127)
Recorrente(s)	Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Estando evidenciado que a pretensão da autora decorre da condição de ex-empregado da Usiminas Siderúrgicas Gerais S.A e, em sendo a complementação de proventos de aposentadoria uma vantagem que decorre do contrato de trabalho, tendo seus efeitos projetados mesmo após o término da relação laboral, inegável que o escorrido pagamento daquilo que fora pactuado na vigência do contrato de emprego trata-se de obrigação de cunho trabalhista, não obstante a natureza previdenciária da parcela daí decorrente. Na hipótese, o pedido de diferenças nos valores devidos a título de complementação de aposentadoria possui relação direta com o contrato de trabalho mantido com a sobredita empregadora e pela natureza da res in judicio deducta, a competência é da Justiça do Trabalho, em decorrência de regra do art. 114 da Carta Magna. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pela autora e, no mérito, por maioria de votos, desprovido, vencido o Exmo. Relator que lhe dava provimento. Conhecido os recursos adesivos interpostos pelas rés e, no mérito, sem divergência, desprovidos.

Processo Nº RO-1792-19.2011.5.03.0026

Processo Nº RO-1792/2011-026-03-00.7

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Droga Wan Ltda. -ME
Advogado	Vinicius Marcelino Lanzalotta(OAB: MG 109187)
Recorrido(s)	Sebastiao Luiz Goncalves
Advogado	Alex Sandro Bernardes(OAB: MG 108076)

EMENTA: HORAS EXTRAS. PROVA. AUSÊNCIA DOS CONTROLES DE JORNADA. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS HORÁRIOS NOTICIADOS NA PETIÇÃO INICIAL. De acordo com o entendimento contido na Súmula 338, I, do c. TST, "é ônus do empregador que conta com mais de 10 (dez) empregados, o registro da jornada de trabalho na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não-apresentação injustificada dos controles de frequência gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho, a qual pode ser elidida por prova em contrário".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário. No mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para: a) determinar a observância da jornada das 07h30min às 13h ou das 13h às 18h ou das 18h às 23h, de forma alternada, em feriados, bem como a alternância do trabalho em tais dias; b) fixar a remuneração do obreiro em R\$2.600,00 e excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais sobre seguro desemprego; c) reduzir o valor deferido a título de indenização para danos morais ao patamar de R\$3.000,00, tudo conforme a fundamentação. Reduziu o valor da condenação para R\$35.000,00, com redução proporcional das custas para R\$700,00, a cargo da reclamada, a qual ficou autorizada a requerer a devolução do valor recolhido a maior junto à Receita Federal.

Processo Nº RO-1792-79.2011.5.03.0103

Processo Nº RO-1792/2011-103-03-00.1

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberlândia
-------------	------------------------------------

Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Supermercados Leal Ltda.
Advogado	Cleuso Jose Damasceno(OAB: MG 56725)
Recorrente(s)	Erivaldo Grangeiro de Sousa
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. A Súmula Vinculante nº 04 do STF proíbe a adoção do salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade. Essa mesma súmula, contudo, ressalta a impossibilidade de adoção, pelo Poder Judiciário, de uma forma de cálculo diversa, até que outra norma legal venha a dispor sobre a matéria. Por esse motivo, o adicional de insalubridade continua a ser calculado com base no salário mínimo. Nesse sentido é o entendimento que tem prevalecido na SDI-1 do C. TST: E-ED-RR - 14878/2002-900-02-00.5 Julgamento: 30/04/2009, Relator Ministro: Aloysio Corrêa da Veiga, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Divulgação: DEJT 08/05/2009.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes e, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo do reclamado para declarar a prescrição das pretensões deduzidas quanto ao período contratual anterior a 07/10/2006, com exceção daquelas declaratórias, assim como relacionadas com anotações para fins de prova junto à Previdência Social. Por maioria de votos, proveu, em parte, o recurso do reclamante para majorar o valor da indenização por danos morais e estéticos de R\$2.000,00 para R\$6.000,00; determinar que a majoração do valor do repouso semanal remunerado, em razão da integração das horas extras habitualmente prestadas, repercuta no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS + 40%, na forma da fundamentação; deferir o pagamento dos reflexos do trabalho realizado em feriados sobre férias + 1/3, 13º salários, aviso prévio e FGTS + 40%, assim como determinar o pagamento da indenização pelas despesas decorrentes da contratação de advogado, conforme contrato de f. 64. Mantido o valor da condenação. Vencida a Exma. Juíza Revisora quanto aos honorários advocatícios contratuais.

Processo Nº RO-1806-24.2011.5.03.0019

Processo Nº RO-1806/2011-019-03-00.4

Complemento	19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	IBM Brasil Industria Maquinas e Servicos Ltda.
Advogado	Hermano de Villemor Amaral Neto(OAB: SP 109098A)
Recorrente(s)	Humberto Prado Pereira
Advogado	Paulo de Tarso Mohallem(OAB: MG 65607)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA. Restando provado que o empregado exerce a mesma função do modelo que indicou, compete ao empregador, a fim de se eximir do pagamento de diferenças salariais decorrentes da isonomia, demonstrar que os serviços executados por paradigma e paragonado não eram exercidos com a mesma produtividade e perfeição técnica. Ausente prova nesse sentido, acolhe-se a equiparação salarial, ex vi do que dispõe a Súmula nº 6, VIII, do Col. TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pela ré e, no mérito, sem divergência, rejeitou a

preliminar de nulidade por cerceamento de defesa e por julgamento extra petita, negando provimento ao apelo. Conheceu do recurso interposto pelo autor e, no mérito, ainda sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que, para fins de apuração das horas extras, deverá ser considerado o divisor 200, mantido o valor arbitrado à condenação, eis que ainda compatível.

Processo Nº AP-1808-48.2011.5.03.0098

Processo Nº AP-1808/2011-098-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trab.de Divinopolis -- CDA: 6059900477590 - 6050100110800 - 6050100111105 - 6050100111288 - 6050100734846
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Agravante(s)	Uniao Federal (Fazenda Nacional)
Advogado	Silvia Paulino Franco Xavier(OAB: PP 427)
Agravado(s)	Washington Luiz Paulino
Agravado(s)	Sociedade Seven Sete Ltda. -

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. execução fiscal. multa administrativa. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. prescrição QUINQUENAL. ART. 1ª-A DA LEI Nº 9.873/1999. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO ANTES DO DECURSO DO LUSTRO PRESCRICIONAL. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 2º DA LEI Nº 6.830/1980. HIPÓTESE DE SUSPENSÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL.

1. Decidindo recurso especial sujeito à sistemática do art. 543-C do CPC (recursos repetitivos), a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça fixou entendimento pelo qual o prazo prescricional para o ajuizamento de execução fiscal de crédito não tributário, advindo de multas administrativas aplicadas pela Administração Pública Federal (direta ou indireta), é quinquenal, contado da constituição definitiva do crédito, aferida a relevante alteração legislativa promovida pela Lei nº 9.873/1999 (DOU 24/11/1999), resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.859-17/1999 (DOU 25/10/1999).

2. Nos termos do art. 1º-A, caput, da Lei nº 9.873/1999, "Constituído definitivamente o crédito não tributário, após o término regular do processo administrativo, prescreve em 5 (cinco) anos a ação de execução da administração pública federal relativa a crédito decorrente da aplicação de multa por infração à legislação em vigor."

3. Contudo, se antes do decurso do lustro prescricional supra, o débito não tributário for inscrito em dívida ativa, atrair-se-á a aplicação do disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, que estabelece hipótese de suspensão do prazo prescricional.

4. Constatado que o ajuizamento da presente execução fiscal não ocorreu em prazo inferior aos 180 dias previstos no citado dispositivo da Lei de Execuções Fiscais, não há como afastar a prescrição declarada pelo MM. Juízo a quo.

5. Agravo de petição conhecido e desprovido.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição interposto por União Federal (Fazenda Nacional) e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1812-39.2010.5.03.0060

Processo Nº RO-1812/2010-060-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Itabira
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Jose Eustaquio Martins
Advogado	Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)
Recorrente(s)	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social

Advogado Denise Maria Freire Reis
Mundim(OAB: MG 40999)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Vale S.A.

Advogado Fernanda Martins Souza(OAB: MG 110635)

EMENTA: DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PRESCRIÇÃO PARCIAL - Tratando-se de pedido de diferenças de complementação de aposentadoria, a prescrição é apenas parcial, na forma da Súmula 327 do TST. Inaplicável ao caso o artigo 7o, inciso XXIX, da CR/88, bem como a Súmula 326 do TST, pois o que se discute não é o direito do autor ao próprio benefício da complementação de aposentadoria, mas o direito às diferenças de complementação, com o recálculo das parcelas.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos, no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-1814-09.2010.5.03.0060

Processo Nº RO-1814/2010-060-03-00.9

Complemento Vara do Trabalho de Itabira

Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima

Recorrente(s) Lucas Marcos Moreira

Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)

Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social

Advogado Denise Maria Freire Reis
Mundim(OAB: MG 40999)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Vale S.A.

Advogado Fernanda Martins Souza(OAB: MG 110635)

EMENTA: DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PRESCRIÇÃO PARCIAL - Tratando-se de pedido de diferenças de complementação de aposentadoria, a prescrição é apenas parcial, na forma da Súmula 327 do TST. Inaplicável ao caso o artigo 7o, inciso XXIX, da CR/88, bem como a Súmula 326 do TST, pois o que se discute não é o direito do autor ao próprio benefício da complementação de aposentadoria, mas o direito às diferenças de complementação, com o recálculo das parcelas.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos, no mérito, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-1820-53.2011.5.03.0004

Processo Nº RO-1820/2011-004-03-00.9

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima

Recorrente(s) DMA Distribuidora S.A.

Advogado Laercia Maria de Paula(OAB: MG 61113)

Recorrido(s) Robson Gualberto Rocha

Advogado Maurilio Ramos de Sa(OAB: MG 95196)

EMENTA: CARGO DE CONFIANÇA - HORAS EXTRAS - O cargo de confiança a que alude o artigo 62, II, da CLT pressupõe o exercício de amplos poderes de mando e gestão, inerentes à administração superior dos gerentes e diretores. Invocada a excepcionalidade pela reclamada a fim de afastar o pagamento de horas extras, a ela incumbe a prova (art. 818 da CLT c/c art. 333, I, do CPC), que no caso dos autos lhe foi favorável.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, por maioria de votos, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação as horas extras excedentes à 8a diária e 44a semanal,

bem como relativas ao intervalo intrajornada. Vencido o Exmo. Juiz Revisor quanto à hora extra.

Processo Nº ED-1821-36.2011.5.03.0134

Processo Nº ED-1821/2011-134-03-00.3

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia

Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima

Embargante Caixa Economica Federal

Advogado Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: MG 91444)

Advogado Waldenia Marilia Silveira
Santana(OAB: MG 53780)

Parte Contrária Ronaldo Carlos Galvao e outros

Advogado Rafael Barbacena e Souza(OAB: MG 94778)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos e, no mérito, deu-lhes provimento para prestar esclarecimentos, sem modificação do julgado, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1823-53.2011.5.03.0086

Processo Nº RO-1823/2011-086-03-00.3

Complemento Vara do Trabalho de Alfenas

Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima

Recorrente(s) Oscar Elias Ribeiro

Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: MG 75224)

Recorrido(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Advogado Ricardo de Moura Fabris
Carvalho(OAB: MG 72457)

EMENTA: EMPRESA PÚBLICA - CONCURSO PÚBLICO - NULIDADE CONTRATUAL - No regramento jurídico da relação entre a empresa pública e o trabalhador, vige a exigibilidade de concurso público, requisito sem o qual se reputa nula a admissão em emprego público, a teor do artigo 37, inciso II e parágrafo 2o, da CR/88. Para casos como o presente, o C. TST consagrou o entendimento expresso na Súmula 363.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1824-24.2011.5.03.0026

Processo Nº RO-1824/2011-026-03-00.4

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim

Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima

Recorrente(s) Solucoes Aco Usiminas S.A.

Advogado Leonardo de Souza Lopes(OAB: MG 64735)

Recorrido(s) Antonio Aparecido Schuina

Advogado Jose Luciano Ferreira(OAB: MG 30628)

EMENTA: ASSÉDIO MORAL - NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS - A reparação por danos morais e materiais decorrentes do contrato de trabalho pressupõe um ato ilícito ou erro de conduta do empregador ou de preposto seu, além do prejuízo suportado pelo trabalhador e do nexo de causalidade entre a conduta injurídica do primeiro e o dano experimentado pelo último, regendo-se pela responsabilidade aquiliana inserta no rol de obrigações contratuais do empregador por força do art. 7o, XXVIII, da Constituição da República. Demonstrado nos autos os requisitos ensejadores do pagamento da indenização pretendida, com evidências da prática reiterada de conduta ilícita por parte da reclamada de modo da causar humilhação ou desrespeito ao reclamante, de modo a caracterizar o

assédio moral, devida a indenização postulada.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, negando-lhe provimento.

Processo Nº AP-1840-55.2010.5.03.0044

Processo Nº AP-1840/2010-044-03-00.8

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlandia -- CDA: 6051000848929 - 6051000849143
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Agravante(s)	Ana Paula Ferraz de Toledo Nunes
Advogado	Fabricio Landim Gajo(OAB: MG 90883)
Agravado(s)	Uniao Federal (Fazenda Nacional)
Advogado	Thiago Faria Campos(OAB: MG 102820)
Agravado(s)	Santo Expedito Comercio e Industria Ltda.
Agravado(s)	Maria do Socorro Pereira

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL - ARTIGO 135 DO CTN - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. A regra do artigo 135 do CTN não enseja a responsabilização automática dos sócios, ainda que gerentes ou diretores, pelas dívidas fiscais da sociedade. Tal responsabilização pessoal, prevista no inciso III do artigo 135 do CTN, restringe-se aos "créditos correspondentes a obrigações resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento, para eximir a agravante de responsabilidade pelos débitos exequendos. Destarte, invertidos os ônus da sucumbência nos embargos à execução, ficando as custas processuais a cargo da União, isenta.

Processo Nº RO-185300-31.2009.5.03.0060

Processo Nº RO-1853/2009-060-03-00.2

Complemento	Vara do Trabalho de Itabira
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)
Advogado	Elen Cristina Gomes e Gomes(OAB: MG 91053)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Robson Ferreira Tavares de Franca
Advogado	Elder Guerra Magalhaes(OAB: MG 50326)
Advogado	Jorge Romero Chegury(OAB: MG 50035)

EMENTA: DIFERENÇAS DA APOSENTADORIA COMPLEMENTAR IMPLEMENTADA EM RAZÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para julgar todos os conflitos que decorram da relação de emprego. Assim, versando o pedido acerca de pagamento de diferenças suplementação de aposentadoria pela não observância da regra mais favorável ao empregado, aplica-se o disposto no artigo 114 da CF/88, porquanto a aposentadoria complementar fora implementada em razão do contrato de trabalho. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos e rejeitou as preliminares suscitadas. No mérito, por maioria de votos, negou-lhes provimento. Vencida a Exma. Juíza Revisora, que provia os recursos das reclamadas.

Processo Nº RO-1856-32.2011.5.03.0025

Processo Nº RO-1856/2011-025-03-00.3

Complemento	25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.
Advogado	Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)
Recorrente(s)	Tim Celular S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Silvana Aparecida dos Santos
Advogado	Anesio Cristiano Felix(OAB: MG 112489)

DECISÃO: A Turma, por maioria de votos, conheceu dos recursos ordinários interpostos por Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática Ltda. e Tim Celular S.A., respectivamente às fls. 322/332 e 333/339, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, vencido o Exmo. Juiz Convocado Relator quanto ao apelo da primeira ré, eis que o reputava deserto. No mérito, sem divergência, foi rejeitado o pedido de nulidade por cerceio ao direito de defesa feito por Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática Ltda e conferido provimento parcial aos recursos apenas para excluir da condenação os tíquetes refeição, sendo mantida, quanto aos demais aspectos, a r. sentença fls. 313/317, verso, complementada pela decisão de fl. 321, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 895 da CLT. O Exmo. Juiz Convocado Relator registrou quanto à admissibilidade dos recursos das demandadas, que: "A 1ª ré, Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática Ltda. não efetuou o recolhimento do depósito recursal, como também o pagamento das custas processuais. Interessante notar que, conquanto não haja pedido expresso de exclusão da lide por parte da 2ª ré, Tim Celular S.A., provedora do depósito recursal, se analisarmos acuradamente o teor das suas razões recursais, fica nítido que o intento da recorrente é obter a declaração de licitude da terceirização e, por conseguinte, o desfazimento do vínculo direto de emprego contra ela declarado. Diante disso, se por ventura a recorrente alcançar tal desiderato, a conclusão inarredável a que se chega é a de que seria declarada a sua irresponsabilidade patrimonial. Vale enfatizar, contra a recorrente não penderia mais nenhuma condenação, seja a que título for, acarretando o efeito prático da sua exclusão da lide e restituição do depósito recursal, pendendo apenas sobre a 1ª ré eventual condenação, cuja garantia estaria ameaçada com a ausência da necessária garantia do juízo, o que não se pode admitir. Em suma, embora sutil, não se pode negar que, indistintamente, pretende sim a 2ª ré sua exclusão da lide, razão pela qual de rigor aplicar o entendimento contido no item III, da Súmula 128, do C. TST. Pelo exposto, este Relator não conheceria do recurso da primeira ré, Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática Ltda., por deserto". Todavia, a d. maioria da Turma, partindo de perspectiva interpretativa diversa, na esteira do entendimento consignado em votos proferidos pela Exma. Desembargadora Alice Monteiro de Barros, afastou a deserção do apelo da primeira ré. Presentes os pressupostos intrínsecos e extrínsecos, conhecidos ambos os recursos interpostos pelas rées, vencido o Exmo. Juiz Convocado Relator, que atribuía juízo negativo de admissibilidade ao apelo da 1ª demandada, por deserto. No tocante à arguição de nulidade por cerceio ao direito de defesa feita pela primeira ré, Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática Ltda, o Exmo. Juiz Convocado Relator registrou que: "A realização de inspeção judicial é medida

totalmente desnecessária, vez que o alegado fato de a demandada possuir sede própria, infra-estrutura, prestar serviços a clientes diversos, e não contar com empregados da 2ª demandada laborando em sua sede, ainda que fosse constatado pessoalmente pelo Juízo, em inspeção, nada acrescentaria para o deslinde da presente demanda, no que tange à matéria relativa à ilicitude da terceirização, mormente tendo em vista todo o conjunto probatório existente nos autos. Ainda que assim não fosse, no presente caso, a instrução processual foi encerrada, sem nenhuma objeção das partes quanto a outras provas a produzir (fls. 310/311). Desse modo, preclusa a oportunidade para a pretensão da recorrente, não se verificando cerceado o seu direito de defesa. Rejeito". Com relação ao mérito dos apelos, o Exmo. Juiz Convocado Relator acrescentou que: "A licitude ou ilicitude da terceirização perpetrada pelas rés envolve, especialmente, a análise da abrangência do art. 94, II da Lei 9.472/97, bem como da natureza dos serviços terceirizados. Pois bem. Estabelece o mencionado dispositivo legal que a concessionária dos serviços de telecomunicações, pode 'contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço, bem como a implementação de projetos associados'. Permissão semelhante é encontrada no art. 25, §1º da Lei 8.987/95, que traça normas gerais sobre o regime de permissão e concessão de serviços públicos previsto no art. 175 da CR/88. Por uma interpretação estritamente literal, poder-se-ia chegar ao entendimento de que as concessionárias de serviço público, em geral, podem terceirizar atividade-fim, pois atividade inerente seria aquela essencial e intrinsecamente relacionada ao próprio serviço objeto da concessão. Ocorre, no entanto, que o método de interpretação literal ou gramatical nem sempre permite a exata compreensão da norma, sendo, apenas, um ponto de partida para tanto. Assim, a interpretação do art. 94, II da Lei 9.472/97 demanda a aplicação de outros métodos da hermenêutica jurídica, em especial, o sistemático e o teleológico. Aquele propõe a busca de um sentido para a norma de maneira a harmonizá-la a todo o ordenamento jurídico vigente; este, que a interpretação alcançada esteja em consonância com a finalidade definida pela própria norma ou por normas conexas. Nesse compasso, deve-se analisar a questão à luz do art. 175 da CR/88 e do art. 26 da Lei 8.987/95, este último aplicável subsidiariamente às concessões de serviço público de telecomunicação, por omissão da Lei 9.472/97. Dispõe o caput do art. 175 da CR/88 que os serviços públicos devem ser prestados pelo Poder Público diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sendo estas duas últimas modalidades previamente submetidas à licitação, o que evidencia o intuito da norma de preservar, em especial, a moralidade, a impessoalidade e a eficiência da administração pública, princípios expressos no art. 37 da CR/88. Essa a razão de o art. 26 da Lei 8.987/95 admitir a subconcessão, ou seja, a delegação de uma parte do serviço objeto da concessão a outra empresa somente mediante prévia autorização do poder concedente e licitação (na modalidade de concorrência), pois somente assim seria possível aferir a idoneidade financeira, tributária e técnica da subconcessionária e garantir aos usuários a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Diante desse quadro, não há como entender que o termo 'atividades inerentes', utilizado no art. 94, II da Lei 9.472/97 e art. 25, § 1º da Lei 8.987/95, confunde-se com 'atividade-fim', expressão cunhada pela doutrina e pela jurisprudência para se referirem às atividades essenciais à dinâmica empresarial, pois, do contrário, estar-se-ia permitindo que o serviço público concedido ou parcela dele seja prestado por empresa que não se sujeitou à licitação, em completo alvedrio do que dispõe o art. 175 da CR/88. Assim, a transferência

da execução de parte do serviço público, ou seja, de atividade-fim da concessionária somente pode se dar na forma do art. 26 da Lei 8.987/95 e, nesse caso, a subconcessionária se sub-roga em todos os direitos e obrigações da subconcedente, inclusive, quanto às tarifas devidas pela prestação do serviço subconcedido. Isso implica reconhecer que a subconcessionária passará a responder diretamente perante o poder público concedente e o usuário quanto aos serviços delegados e a subconcedente não mais se beneficiará economicamente desses mesmos serviços, ou seja, não auferirá suas tarifas. Portanto, o art. 25 da Lei 8.987/95 e o art. 94, II da Lei 9.472/97 autorizam, apenas, a terceirização de atividades-meio, dividindo-as em inerentes, acessórias ou complementares. E, como é princípio da hermenêutica jurídica que a lei não contém palavras inúteis, deve-se entender por atividades-meio inerentes aquelas cuja necessidade seja contínua, por exemplo, a conservação e a limpeza; por complementares as que demandam certa especialização técnica, tais como assessoria jurídica e vigilância; e por acessórias aquelas cuja necessidade seja eventual, por exemplo, manutenção esporádica da parte hidráulica do imóvel que a empresa ocupa. Nesse compasso, resta perquirir se os serviços de teleatendimento constituem atividade-fim ou atividade-meio da 2ª ré, concessionária do serviço público de telecomunicação. Inegável que os serviços de 'call center' são úteis aos serviços de telecomunicações, integrando, portanto, o objeto social da Tim. Ademais, é inegável que os serviços terceirizados se enquadram 'no conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação' (art. 60, caput, da Lei 9.472/97), sendo, nesse sentido, atividade-fim da tomadora. Assim, seria lícita a subconcessão dos serviços de teleatendimento (delegação definitiva da execução desses), mas não sua terceirização (subcontratação) como ocorreu na espécie. Sendo ilícita a terceirização, o vínculo empregatício forma-se diretamente com o tomador de serviços (Súmula 331, I do TST), conforme decidido em primeiro grau. Quanto à tese de ausência de subordinação direta, esta se mostra falha, pois a dinâmica do desempenho das atividades demonstra que a autora estava jungida à subordinação estrutural ou integrativa, sendo oportuno lembrar que a doutrina a conceitua como: 'a que se manifesta pela inserção do trabalhador na dinâmica do tomador de seus serviços, independentemente de receber (ou não) suas ordens diretas, mas acolhendo, estruturalmente, sua dinâmica de organização e funcionamento' (Direitos fundamentais na relação de trabalho, in SILVA, Alessandro etti alli coordenadores. Direitos humanos: essência do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2007, p. 86). Em decorrência, não há como negar a subordinação da autora à tomadora dos serviços, porquanto a subordinação, objetivamente considerada, consoante a conhecida lição de Ribeiro de Vilhena, decorre justamente 'da participação integrativa do trabalhador na atividade do credor do trabalho' (VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro. Relação de emprego; estrutura legal e supostos. São Paulo: LTr, 1999, p. 478). Em razão de toda esta construção de raciocínio jurídico aqui exposta, não se há falar em ofensa aos arts. 5º, incisos II e XXXVI, 21, inciso IX, e 22, IV da CR/88, assim como aos arts. 60, parágrafo único, 61, § 1º, 94, inciso II da Lei 9.472/97. Frise-se que a concessão de liminar em medida cautelar apontada pela primeira ré não altera a compreensão aqui alcançada. Também não há ofensa à Súmula Vinculante nº 10 do STF, pois nenhum preceito legal foi tido por inconstitucional ou teve sua aplicação afastada por esse fundamento. Quanto ao programa de alimentação, o Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010, juntado pela primeira ré, exclui o benefício nos casos em que a TIM fornecer alimentação aos seus empregados (fl. 201, parágrafo primeiro, cláusula 3). No presente caso, a primeira ré fornece alimentação 'in natura' aos

seus empregados, o que a desobriga de fornecer o tíquete alimentação. Desse modo, confiro provimento ao apelo para excluir da condenação os tíquetes refeição"

Processo Nº RO-1860-27.2012.5.03.0157

Processo Nº RO-1860/2012-157-03-00.5

Complemento	Vara do Trabalho de Iturama
Relator	Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Edmilson da Silva Assis
Advogado	Maurício Araujo Barboza(OAB: MG 112180)
Recorrente(s)	JBS S.A.
Advogado	Leandro Ferreira de Lima(OAB: MG 72437)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. No mérito, por maioria de votos, proveu parcialmente o Recurso da Ré para excluir da condenação a constituição da hipoteca judiciária e negou provimento ao Recurso do Autor. Tudo na forma da fundamentação juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 895, parágrafo 1o, IV da CLT. Vencida a Exma. Juíza Relatora quanto aos honorários (sucumbenciais) e vencido o Exmo. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos quanto aos honorários advocatícios (contratuais)

Processo Nº RO-1861-18.2011.5.03.0134

Processo Nº RO-1861/2011-134-03-00.5

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Banco Votorantim S.A.
Advogado	Natanael do Lago(OAB: SP 195831)
Advogado	Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna(OAB: SP 68723)
Recorrente(s)	Lucas de Sousa Ferreira
Advogado	Fabio Antonio Silva(OAB: MG 46777)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: IRREGULARIDADE DO RECURSO - PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO EM CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO - O disposto no art. 830, caput, da CLT (norma inserta no Título X - "Do Processo Judiciário do Trabalho", Capítulo II - "Do Processo em Geral", Seção IX - "Das Provas"), não é aplicável com relação à comprovação da regularidade processual, uma vez que o documento a que se refere o referido dispositivo legal diz respeito a documento destinado a fazer "prova" das alegações da parte no processo ("O documento em cópia oferecido para prova poderá ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal."), e não a documento destinado e indispensável a habilitar o procurador a poder validamente afirmar pelo respectivo constituinte em Juízo.

DECISÃO: A Turma, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos, não conheceu dos apelos interpostos pelas partes.

Processo Nº RO-1930-84.2010.5.03.0134

Processo Nº RO-1930/2010-134-03-00.0

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Gonçalves
Recorrente(s)	Uniminas Uniao Educacional Minas Gerais S.A.
Advogado	Atila Rodrigues(OAB: MG 53324)
Recorrente(s)	Jose Afonso de Brito
Advogado	Marcus Vinicius Sousa Rosa(OAB: MG 88597)
Recorrido(s)	os mesmos e

Recorrido(s)	Faculdade Pitagoras
Advogado	Atila Rodrigues(OAB: MG 53324)
Recorrido(s)	Kroton Educacional S.A.
Advogado	Atila Rodrigues(OAB: MG 53324)

EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL. ARBITRAMENTO DO MONTANTE INDENIZATÓRIO. Nos termos do Enunciado nº 51, aprovado na 1ª Jornada de Direito Material e Processual na Justiça do Trabalho (23/11/2007): "RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS. CRITÉRIOS PARA ARBITRAMENTO. O valor da condenação por danos morais decorrentes da relação de trabalho será arbitrado pelo juiz de maneira equitativa, a fim de atender ao seu caráter compensatório, pedagógico e preventivo".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário aviado por Uniminas União Educacional Minas Gerais S.A. e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Unanimemente, conheceu do apelo adesivo interposto por José Afonso de Brito e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para deferir os benefícios da justiça gratuita, bem como para fixar em R\$30.000,00 (trinta mil reais) a indenização por danos morais. Elevou o valor da condenação para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), passando as custas a R\$1.000,00 (mil reais), pela ré. Em cumprimento às disposições contidas na Recomendação Conjunta 2/GP, CGJT, de 28/10/2011 e no Ofício TST.GP n. 218/2012, reiteradas pelo Ofício Circular n. 15/2012, da CR/TRT, determinou o envio de cópia da presente decisão ao endereço eletrônico da Procuradoria Geral Federal - PGF () e da correspondência eletrônica ao c. TST (), para acompanhamento.

Processo Nº RO-1930-38.2011.5.03.0041

Processo Nº RO-1930/2011-041-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Ubata Termas Parque Hotel Ltda.
Advogado	Melissa de Melo Borges(OAB: MG 101669)
Recorrido(s)	Francineide de Vasconcelos Felix
Advogado	Leila Mara da Silva(OAB: MG 122357)

EMENTA: HORAS IN ITINERE - REQUISITOS - O deslinde da matéria cinge-se à prova de se tratar de local de difícil acesso e ainda da hipótese tratada pela Súmula 90 do TST. Portanto, se estão presentes os pressupostos para o direito assegurado pela lei consolidada no § 2o do art. 58 da CLT, além daquelas circunstâncias tratadas pela Súmula 90 do TST, não há como afastar a condenação.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-1934-05.2011.5.03.0032

Processo Nº ED-1934/2011-032-03-00.8

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Juíza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Embargante	Tora Transportes Industriais Ltda.
Advogado	Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: MG 59728)
Advogado	Eduardo Sousa Lima Cerqueira(OAB: MG 84700)
Parte Contrária	Angelino Pedro de Oliveira
Advogado	Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: MG 108211)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e condenou a embargante ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, atualizado, nos termos do parágrafo

único do art. 538 do CPC, em favor da parte contrária, na forma da fundamentação do voto da Exma. Juíza Relatora, juntada aos autos, que integra esta certidão, para os fins e efeitos do artigo 897-A da CLT.

Processo Nº RO-1939-57.2011.5.03.0022

Processo Nº RO-1939/2011-022-03-00.3

Complemento	22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Catia Boaventura Vitorino
Advogado	Karina de Fatima Campos(OAB: MG 101154)
Recorrido(s)	Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
Advogado	Lilian Fabiane Alexandrina Simoes(OAB: MG 123125)
Advogado	Daniel Sguizzato Bortolini(OAB: MG 130316)

EMENTA: FERIADO EM DOBRO. JORNADA 12X36 - PAGAMENTO DEVIDO. Nos termos da OJ 14 deste Regional "O labor na jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso não exclui o direito do empregado ao recebimento em dobro dos feriados trabalhados, mas apenas dos domingos, que já se encontram automaticamente compensados".

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do apelo e deu-lhe parcial provimento para deferir à autora 1) minutos residuais, nos termos dos fundamentos; 2) feriados laborados em dobro, conforme se apurar dos cartões de ponto em liquidação de sentença, com reflexos em RSR, férias +1/3, 13º salário, aviso prévio e FGTS+40% e 3) horas extras pela supressão dos intervalos intrajornada, nos termos da fundamentação. Os fundamentos são parte integrante dessa conclusão. Para os fins do art. 832 da CLT, considerado de natureza salarial os minutos residuais, as horas extras e a dobra de feriados, bem como os reflexos de todas essas parcelas no 13º salário e RSR. Invertidos os ônus da sucumbência. Custas, pela reclamada, no importe de R\$80,00, calculadas sobre R\$4.000,00, valor ora arbitrado à condenação.

Processo Nº RO-1941-69.2011.5.03.0008

Processo Nº RO-1941/2011-008-03-00.6

Complemento	8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Joao Bernardo dos Santos
Advogado	Jose Carlos da Silva(OAB: MG 95265)
Recorrido(s)	Jaragua Country Club
Advogado	Geraldo Afonso Sant Anna Junior(OAB: MG 55662)

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO. Não tem como prosperar apelo que não se insurge contra os fundamentos da sentença, mas se limita a repisar as razões da inicial não apresentando qualquer motivo para a reforma do julgado, o qual deve prevalecer por oferecer resposta suficiente e não infirmada por qualquer argumento contrário.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso do reclamante, por falta de impugnação específica à decisão de origem.

Processo Nº RO-1966-37.2011.5.03.0023

Processo Nº RO-1966/2011-023-03-00.2

Complemento	23a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Gonçalves
Recorrente(s)	Jose do Carmo Aguiar

Advogado	Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: MG 110880)
Recorrido(s)	Habitare Construtora e Incorporadora Ltda.
Advogado	Maurilio Costa e Aquino(OAB: MG 73140)

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. NEUTRALIZAÇÃO PELOS EPI'S. INDEFERIMENTO. Tendo sido neutralizada a exposição do autor a agentes insalubres pelos competentes EPI's, não faz jus o obreiro ao respectivo adicional, nos termos da Súmula 80/TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pelo autor e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1969-40.2011.5.03.0104

Processo Nº RO-1969/2011-104-03-00.6

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Sebastiao Alves Netto
Advogado	Antonio Eustaquio da Anunciacao(OAB: MG 49325)
Recorrente(s)	Cemig Geracao e Transmissao S.A.
Advogado	Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. REDUÇÃO. NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Consoante o artigo 1º da Lei 7.369/85, o adicional de periculosidade devido aos empregados que exercem atividade no setor de energia elétrica é de 30% e incide sobre o salário contratual. A verba deverá ser calculada sobre o salário e seus componentes (artigo 457, § 1º, da CLT), nos termos do dispositivo legal aludido, que não estabeleceu exclusões de parcelas salariais, como ocorreu com o adicional de periculosidade previsto no artigo 193, § 1º, da CLT, para os que trabalham com explosivos e inflamáveis. Nesse sentido, é a Súmula 191 do C. TST, em sua redação atual. Tratando-se de vantagem assegurada em norma imperativa alusiva à segurança no trabalho, não se admite a redução da base de cálculo pela via da negociação coletiva.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos. Deu parcial provimento ao recurso da reclamada para determinar que o reajuste salarial decorrente das progressões horizontais observe os percentuais máximos estabelecidos para cada conceito obtido na avaliação de desempenho, desde que não ultrapasse os limites máximos de cada faixa salarial, conforme fundamentos. Proveu, em parte, o recurso do autor para deferir-lhe o pagamento de diferenças de adicional de periculosidade e reflexos, nos termos da fundamentação. Os fundamentos são parte integrante dessa conclusão. Para fins do art. 832 da CLT, considerou de natureza salarial as diferenças de adicional de periculosidade e respectivos reflexos em gratificação especial, horas extras, anuênios e 13º salário. Acresceu à condenação o importe de R\$8.000,00 e, às custas, o valor de R\$160,00.

Processo Nº RO-1985-86.2011.5.03.0138

Processo Nº RO-1985/2011-138-03-00.6

Complemento	38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Gonçalves
Recorrente(s)	Danielle Cardoso de Alvarenga Silva
Advogado	Andre Gustavo Souza Froes de Aguiar(OAB: MG 125680)
Recorrido(s)	Silva e Silva Consultoria Empresarial Ltda.

Advogado Simone Gisele Fernandes
Coelho(OAB: MG 64636)

EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DE PROVA. É do empregado o ônus de prova quanto à existência de jornada extraordinária, por tratar de fato constitutivo do seu direito, a teor do disposto no art. 818 da CLT. No caso dos autos, tendo o julgador firmado suas convicções na impressão que colheu dos depoimentos, penso que esta Instância Revisora deve reverenciar e prestigiar o fato, como forma de enaltecer o contato com a prova oral produzida pelas partes, podendo melhor estabelecer, a partir de uma série de circunstâncias que os autos não podem registrar, quais depoimentos merecem maior credibilidade. E se a prova dos autos não aponta para a existência de horas extras, não há como deferir os pedidos relacionados à jornada de trabalho.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pela autora, Danielle Cardoso de Alvarenga Silva e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ExcSusp-4002004-52.2010.5.03.0043

Processo Nº ExcSusp-2004/2010-043-03-40.9

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Excipiente	Paulo Donizetti da Silva e outros
Advogado	Herica Helena Gomes Braga Valadares(OAB: MG 78754)
Excipiente	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG (Assistente)
Advogado	Eliseu Marques de Oliveira(OAB: MG 30327)
Excepto	Juiz Marcelo Lopes Machado
Excepto	AMATRA3 - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Assistente)
Advogado	Ricardo Drummond da Rocha(OAB: MG 38581)

EMENTA: EXCEÇÃO DE SUPEIÇÃO. LEGITIMIDADE DO PROCURADOR DA PARTE. APLICAÇÃO DE SANÇÕES PROCESSUAIS (LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO) E APLICAÇÃO DE NORMAS PERTINENTES À DIREÇÃO DO PROCESSO E À EFETIVIDADE DO DIREITO CONSTITUCIONAL À RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO.

1. As exceções de suspeição opostas contra o mesmo magistrado, por advogados de um mesmo escritório de advocacia, com conteúdo e objetivos idênticos - embora em situações distintas - já ultrapassa o número de 60 (sessenta), dentre as quais se inclui a presente demanda. A natureza e o conteúdo da controvérsia vai além do campo de interesse das partes e do órgão judicial envolvidos, encerra elevado interesse público, concerne à aplicação dos princípios do estado democrático de direito no que diz respeito ao exercício da jurisdição e à administração da justiça.

2. É juridicamente impossível o pedido de declaração de suspeição fundado em alegação de existência de inimizade entre o magistrado excepto e os procuradores das partes; contudo, a par de conveniente - dada a gravidade das alegações e suas implicações, impõe-se o exame do mérito da controvérsia considerando-se a alegação de que dita inimizade se estende às partes representadas pelos causídicos envolvidos;

3. É temerária a arguição de suspeição baseada na presunção implícita de inimizade do magistrado para com as partes e seus procuradores (sem qualquer suporte fático que possa sustentar quaisquer das condutas típicas elencadas no art. 135, CPC) em razão da aplicação de normas processuais de conteúdo ético (art. 17, CPC) e normas relativas aos poderes-deveres do magistrado: a)

de velar pelo rápido andamento do processo, b) de impedir que as partes (e respectivos procuradores) se sirvam do processo para "a prática de ato simulado ou conseguir fim proibido por lei" (art. 129, CPC), c) de indeferir "as diligências inúteis ou meramente protelatórias" (art. 130, CPC), d) de "determinar qualquer diligência necessária ao esclarecimento (da causa) (art. 765, CLT) e e) de promover todos os meios que resguardem o exercício do direito fundamental à "razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, CF/88), bem como da imposição fundamentada das sanções previstas nas normas processuais;

4. Muito menos se pode considerar o manejo das normas de conteúdo ético-processual, com o fim de coibir ilícitos processuais, como ato decorrente de indisposição, animosidade, inimizade ou perseguição das partes e seus procuradores praticado pelo magistrado excepto.

5. Evidencia-se a tentativa de engendramento de suposta inimizade do magistrado excepto para com os advogados excipientes com o nítido escopo de forjar um estado suspeição "perene e generalizado" do julgador em relação aos mesmos, bem como o seu consequente afastamento de quaisquer demandas (anteriores) e futuras que venham a patrocinar em razão da política jurisdicional adotada pelo excepto.

6. Tal objetivo se torna mais eloqüente, à medida que, por via do ajuizamento de mais de meia centena de demandas com pedido de declaração de suspeição dirigido contra o magistrado eleito como destinatário da estratégia adotada, se concretiza contundente reação à implementação de política jurisdicional adotada e compartilhada pelo conjunto dos magistrados que atuam no mesmo foro. Medidas estas legítima e lícitamente adotadas com o fito de assegurar a duração razoável do processo, a impedir o uso do processo para a prática de ato simulado ou para a obtenção de fins proibidos por lei e a buscar a efetividade dos direitos, conforme resulta da manifestação do colegiado dos juízes que integram a Unidade Regional (URGE-UDI) do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região (SINGESPA-TRT3).

7. A inexistência do caráter pessoal ou de inimizade das medidas adotadas revela-se no fato de que todas elas decorrem de diagnóstico e deliberação coletiva orientada para enfrentamento de problema crônico de desrespeito às referidas regras processuais em prol da melhoria e da efetividade da jurisdição, visto que, como demonstrado nos autos, a imposição de sanções processuais se verifica também por parte dos demais magistrados do foro e não se restringe aos excipientes, tão somente.

8. Não se pode, definitivamente, tomar como ato de perseguição ou punição indireta do procurador da parte a imposição de multa por litigância de má-fé, cumulada com indenização por dano e assédio processual, nem tampouco configura ato de perseguição e punição infligida diretamente à parte por ele representada, se o ato processual objeto da sanção e seus fundamentos sequer foram questionados. Ainda que o fossem, trata-se de matéria sujeita a recurso próprio e não passível de ser argüida por via da exceção de suspeição.

9. Não caracteriza descaso, comentário malicioso, desrespeitoso, impaciência, destrato à parte e seus procuradores o mero indeferimento motivado de prova testemunhal requerida em audiência, não havendo registro de qualquer fato perpetrado pelo excipiente que possa se enquadrar na adjetivação ou circunstâncias retro mencionadas. A pretensa qualificação da conduta do magistrado, em tais circunstâncias revela implícita

estratégia dos excipientes de tentar engendrar por todos os modos um estado de suspeição, na realidade inexistente. Antes, pelo contrário, a se cogitar dos elementos trazidos aos autos, a conduta do magistrado deve ser enaltecida uma vez que deixou de prosseguir e potencializar o incidente para limitar-se a falar o necessário na condução dos processos. Neste caso, tanto sua fala como seu silêncio, quando necessário, serviram, paradoxalmente, de argumento para a exceção argüida.

10. O magistrado excepto é, portanto, insuspeito; não se registra, no presente caso, nenhuma ocorrência condizente com as hipóteses previstas no artigo 135, CPC. A única causa de pedir condizente com a possibilidade jurídica do pedido de declaração da suspeição, que diz respeito à alegação da extensão da presuntiva inimizade do excepto para com os procuradores à parte, não se reporta a nenhum fato que possa ser tomado como originário da transferência da referida inimizade, mas resulta somente da ilação de que as sanções impostas às partes visavam atingir a seus procuradores o que, ipso facto, as tornariam também sujeitos da inimizade nutrida pelo magistrado. A assertiva, teratológica, não tem lastro nos fatos do processo e não autoriza as conseqüências pretendidas pelos excipientes.

11. Ora, o ajuizamento de aproximadamente 60 (sessenta) exceções de suspeição contra um único magistrado, nas circunstâncias descritas acima, revela intenção mais profunda por parte dos excipientes, qual seja a de desestabilizar o magistrado e de tentar opor obstáculo ao pleno exercício da jurisdição mediante conduta contrária à dignidade da justiça, dado que os fatos invocados não revelam a boa-fé necessária à administração da justiça da qual são os procuradores das partes atores indispensáveis (art. 133, CF/88).

12. A conduta processual e o abuso do direito de ação verificados no presente caso configuram inequívoco assédio processual e, sujeitam-se, uma vez mais e inequivocamente, às sanções processuais pertinentes. O abuso do direito de ação atinge ao paroxismo quando se verifica que se prosseguiu na proliferação de tais ações mesmo depois de inúmeras decisões deste Egrégio Tribunal que rejeitaram a exceção argüida, inclusive, com a advertência explícita aos excipientes para que assim deixassem de proceder.

13. O abuso do direito de agir e a prática reiterada do assédio processual com fim de constranger a ação da justiça, mediante confronto deliberado às medidas assecuratórias da boa-fé, da ética e da lealdade processuais adotados pelo órgão judicial com o recrudescimento dos atos contrários a tais valores que se pretende coibir, enseja, ipso facto, o comprometimento da credibilidade, da eficiência e da efetividade da atividade jurisdicional.

14. Aplicam-se aos excipientes, com exceção do primeiro (parte no processo principal), dado o seu envolvimento, apenas indireto e passivamente, nos incidentes processuais sobre os quais versam a presente exceção, a multa simbólica de R\$10.000,00 a ser paga em favor do Fundo de Amparo aos Trabalhadores, a fim de prevenir atos contrários à dignidade da justiça, de hora em diante.

DECISÃO: A Turma, primeiramente, determinou a retificação da autuação e demais registros, a fim de fazer constar como excepto o magistrado recusado, Dr. Marcelo Lopes Machado. Admitiu como assistentes simples a Amatra3 e a OAB-Subseção de Minas Gerais. Unanimemente, rejeitou a arguição de preclusão, coisa julgada e impossibilidade jurídica do pedido. Quanto ao mérito, ainda à unanimidade, rejeitou a exceção de suspeição e impôs aos excipientes, com exceção do primeiro (parte no processo principal), multa de R\$10.000,00 (obrigação divisível e não solidária), a ser paga, pelos demais excipientes, em favor do Fundo de Amparo aos Trabalhadores, observados os critérios contidos nos fundamentos.

Processo Nº RO-2023-07.2011.5.03.0136

Processo Nº RO-2023/2011-136-03-00.1

Complemento	36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Wanderson Paulo Pereira
Advogado	Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)
Recorrente(s)	Viasul Transportes Coletivos Ltda.
Advogado	Claudio Campos(OAB: MG 56385)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos por Wanderson Paulo Pereira e por Viasul Transportes Coletivos Ltda., respectivamente às fls. 293/301 e 311/323, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da demandada e deu parcial provimento ao apelo obreiro para declarar a natureza salarial da parcela vale-alimentação e condenar a ré a lhe pagar o valor equivalente a vinte e seis tíquetes-alimentação devidos em face da integração do aviso-prévio, conforme pretendido na inicial, restando mantida a r. sentença de fls. 287/292, complementada pela decisão de embargos de declaração de fls. 308/309, nos demais aspectos, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 895, CLT. Mantido o valor da condenação, por compatível. Sobre o pedido de pagamento dos vales, esclareceu o Exmo. Juiz Convocado Relator: "Adoto o posicionamento de que, comprovando a empregadora que a verba alimentação era concedida à luz do PAT, programa instituído pela Lei 6.321/75, fica caracterizada a natureza indenizatória, o que está sedimentado, aliás, na OJ 133 da SBDI-1/TST: 'A ajuda alimentação fornecida por empresa participante do programa de alimentação ao trabalhador, instituído pela Lei nº 6.321/76, não tem caráter salarial. Portanto, não integra o salário para nenhum efeito legal'. Entretanto, a empregadora não comprovou participação no PAT e as normas coletivas não excluem a natureza salarial da parcela, incidindo in caso, o disposto na Súmula 241/TST. Provejo, para condenar a ré a pagar ao autor o valor equivalente a vinte e seis tíquetes-alimentação devidos em face da integração do aviso-prévio"

Processo Nº RO-2031-65.2011.5.03.0012

Processo Nº RO-2031/2011-012-03-00.0

Complemento	12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Alessandra de Fatima Ribeiro Santos
Advogado	Davidson Henrique Eulino Silva Santos(OAB: MG 101716)
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
Advogado	Joao Carlos Correa Filho(OAB: MG 107877)
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A TOMADORA DE SERVIÇOS - REENQUADRAMENTO SINDICAL - Tratando-se de reconhecimento judicial de vínculo empregatício, em virtude da ilicitude da terceirização, o reenquadramento sindical da trabalhadora é medida que se impõe, considerando a categoria profissional dos empregados da tomadora e verdadeira empregadora, no estrito cumprimento do artigo 611 da CLT, bem como dos artigos 7º, inciso XXVI, e 8º, inciso III, da CR/88.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhes provimento. Vencido o Exmo. Juiz Revisor quanto ao piso salarial.

Processo Nº RO-2034-75.2011.5.03.0026

Processo Nº RO-2034/2011-026-03-00.6

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Betim
Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s) Transportadora Emborcacao Ltda.
Advogado Leonardo Rocha de Faria(OAB: MG 93052)
Recorrido(s) Valdete Batista da Costa
Advogado Luciano Cardoso Lima(OAB: MG 54470)

EMENTA: MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. A conduta do autor não evidencia ato atentatório à dignidade da justiça capaz de caracterizar a litigância de má-fé, valendo-se, tão somente, do exercício de postular o que entende ser devido, direito constitucionalmente lhe assegurado, com razões e recursos a ele inerentes, previstos em lei.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu e deu provimento parcial ao recurso da reclamada, para determinar que as horas extras serão apuradas de acordo com os cartões de ponto e excluir da condenação a multa aplicada por interposição de embargos de declaração protelatórios.

Processo Nº RO-2054-26.2011.5.03.0104

Processo Nº RO-2054/2011-104-03-00.8

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s) Virginia Sandri Silva Souza
Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: MG 48458)
Advogado Wenderson Ralley do Carmo Silva(OAB: MG 90811)
Advogado Marcus Augusto Guimaraes Moura Ferreira(OAB: MG 108587)
Recorrido(s) Fundacao de Assistencia Estudo e Pesquisa de Uberlandia - FAEPU
Advogado Adelmo Faria Coimbra(OAB: MG 46787)
Recorrido(s) Universidade Federal de Uberlandia - UFU
Advogado Alexandre Magno Borges Pereira Santos(OAB: MG 92357)

EMENTA: ISONOMIA ENTRE EMPREGADOS CELETISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS - IMPOSSIBILIDADE - O princípio constitucional da isonomia não alcança a comparação entre o empregado celetista e o servidor público sujeito ao regime jurídico estatutário, conforme orienta a CR/88, que os distingue quanto aos direitos próprios a cada um dos regimes (artigos 7o e 39).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-2060-79.2011.5.03.0024

Processo Nº RO-2060/2011-024-03-00.1

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos

EMENTA: ISONOMIA ENTRE EMPREGADOS CELETISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS - IMPOSSIBILIDADE - O princípio constitucional da isonomia não alcança a comparação entre o empregado celetista e o servidor público sujeito ao regime jurídico estatutário, conforme orienta a CR/88, que os distingue quanto aos direitos próprios a cada um dos regimes (artigos 7o e 39).

Recorrente(s) SINTEL/MG - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicacoes Telefonia Movel Centros de Atendimento Call Centers Operadores de Sistemas de TV por Assinatura Transmissao de Dados e Correios Eletronicos Servicos Troncalizados de Comunicacao Radio Chamadas Telemarketing Projeto Construcao Instalacao Manutencao e Operacao de Equipamentos e Meios Fisicos de Transmissao de Sinal Similares e Operadores de Mesas Telefonicas no Estado de Minas Gerais
Advogado Wenderson Ralley do Carmo Silva(OAB: MG 90811)
Recorrente(s) Uniao Federal
Advogado Jose Aluizio de Oliveira(OAB: MG 70570)
Recorrido(s) os mesmos e
Recorrido(s) Conservadora Universo Ltda.

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TOMADOR DOS SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, ainda que se trate de ente público, decorre da culpa in vigilando/in eligendo, em face das obrigações trabalhistas inadimplidas pela empresa prestadora de serviços. Assim, a Administração Pública deverá responder subsidiariamente pelos créditos devidos aos empregados do fornecedor de mão-de-obra, ainda que a contratação dos serviços tenha sido feita por meio de regular processo de licitação. Entendimento pacificado na Súmula 331 do TST. <

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu dos recursos e negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-2060-28.2011.5.03.0138

Processo Nº RO-2060/2011-138-03-00.2

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s) Erivaldo Pereira Franca
Advogado Jovelino Saldanha da Silva(OAB: MG 38257)
Recorrido(s) CREDIL - Empresa de Cobranca e Credito Ltda. e outra
Advogado Roberto Marcio de Mello Almeida(OAB: MG 54449)
Recorrido(s) Megamoney Fomento Comercial Ltda.
Advogado Marcelo Miranda Parreiras(OAB: MG 70316)
Recorrido(s) Fortaco Ferro Aco Ltda.
Advogado Helvecio Gustavo Rodrigues Morais(OAB: MG 99523)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - NÃO CONFIGURADA - A realidade dos fatos debatidos nos autos aponta para a versão da defesa de inexistência de relação de emprego entre as partes, nos moldes dos artigos 2o e 3o da CLT. Logo, impõe-se a manutenção da sentença que não reconheceu a existência de vínculo de emprego, julgando improcedentes os pedidos formulados na inicial. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, negando -lhe provimento.

Processo Nº RO-2200-25.2011.5.03.0021

Processo Nº RO-2200/2011-021-03-00.2

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s) Jose Francisco de Araujo e outro
Advogado Raimundo Eustaquio de Souza Costa(OAB: MG 54519)
Recorrido(s) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT

Advogado Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: MG 54278)
 Advogado Ana Lucia de Almeida(OAB: MG 43032)

EMENTA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. DISPENSA DE EMPREGADO. NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO. OJ 247, SBDI-1, TST. LEI FEDERAL DE ANISTIA 8.878/94. PORTARIA INTERMINISTERIAL 372/2002. LEGALIDADE DA DISPENSA. Demonstrado nos autos que os reclamantes, ex-empregados da ECT, mantinham-se no emprego, em caráter precário e provisório, em decorrência de medida liminar concedida pelo Colendo STJ em Mandado de Segurança Coletivo, que suspendera os efeitos da Portaria Interministerial n. 372/2002, sobrevivendo posterior julgamento do mérito, com denegação da segurança e cassação expressa da liminar concedida, obviamente que se restauraram os efeitos da mencionada Portaria, a qual decidira pela anulação da decisão da Subcomissão Setorial de Anistia, no que tange ao deferimento da readmissão do reclamante (Lei 8.878/94). Logo, deve ser julgada improcedente a pretensão de reintegração ao emprego, considerando o cumprimento do requisito de necessidade de motivação do ato, contido na OJ 247 da SBDI-1/TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-2207-84.2011.5.03.0031

Processo Nº RO-2207/2011-031-03-00.1

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
 Recorrente(s) Adriano Jose Henriques Miranda
 Advogado Marcio Joaquim dos Santos(OAB: MG 54347)
 Recorrido(s) Kinatu Brasil Beneficiamento e Comercio Atacadista de Cereais
 Advogado Josiane Cristina Linhares Giacomini(OAB: MG 85585)
 Advogado Andre Luiz Martino Carvalho(OAB: MG 109230)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - NÃO CARACTERIZADA - MOTORISTA AUTÔNOMO - A prestação de serviços mediante assinatura de contratos de transporte de bens, sem qualquer subordinação jurídica ou hierárquica do trabalhador, não acarreta o reconhecimento do vínculo empregatício, estando a situação perfeitamente enquadrada na definição de legal de trabalhador autônomo, contida na Lei 7.290 de 19.12.1984.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-2238-34.2011.5.03.0022

Processo Nº RO-2238/2011-022-03-00.1

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Recorrente(s) Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 Advogado Henrique Alves Rosa Valle(OAB: MG 123104)
 Recorrido(s) Luiz Carlos de Resende Rios
 Advogado Leandro Ghizini Smargiassi(OAB: MG 95056)

EMENTA: SERPRO. FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA. Comprovado nos autos que a Função Comissionada Técnica - FCT foi instituída pela reclamada para retribuir o exercício, pelos analistas e técnicos, de atividades extraordinárias e adicionais inerentes ao seu cargo, é evidente a natureza salarial da parcela. Demonstrado, ainda, que na prática o pagamento dessa gratificação

não estava condicionado ao exercício de tarefas adicionais/extraordinárias, nos moldes da norma instituidora, tem-se que a parcela se identifica com o salário básico, pois ambos visam à remuneração do serviço normalmente prestado pelo exercício do cargo, ou seja, de suas tarefas rotineiras. Não se admite, portanto, a redução do valor pago, sob pena de violação aos princípios da irredutibilidade salarial e da inalterabilidade contratual lesiva (art. 7º, VI, da CR/88 e no art. 468 da CLT).

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso da reclamada, exceto quanto ao item "Correção Monetária". Deu provimento parcial ao apelo, para excluir da condenação o pagamento de reflexos das diferenças de FCT em PLR, e para esclarecer que será considerada, como fato gerador da contribuição previdenciária, a data da disponibilização do crédito ao obreiro, com relação às parcelas salariais anteriores a 04/03/2009. Determinou, ainda, que os juros incidentes sobre as parcelas vencidas entre a data do ajuizamento da ação e a prolação da sentença terão como termo a quo o 5º dia útil do mês subsequente e, quanto às parcelas vencidas a partir do julgamento, será considerado como termo a quo o dia 10/02/11. Determinou a intimação da União Federal, nos moldes no art. 17 da Lei nº 10.910/2004. Ficou a condenação reduzida para R\$16.000,00, com custas de R\$320,00, pela reclamada.

Processo Nº RO-2244-71.2011.5.03.0012

Processo Nº RO-2244/2011-012-03-00.1

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
 Recorrente(s) Ademir Chaves de Oliveira
 Advogado Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: MG 63551)
 Recorrente(s) Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: DIFERENÇAS DA APOSENTADORIA COMPLEMENTAR IMPLEMENTADA EM RAZÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para julgar todos os conflitos que decorram da relação de emprego. Assim, versando o pedido acerca de pagamento de diferenças suplementação de aposentadoria pela não observância da regra mais favorável ao empregado, aplica-se o disposto no artigo 114 da CF/88, porquanto a aposentadoria complementar fora implementada em razão do contrato de trabalho. DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. No mérito, sem divergência, negou provimento aos apelos das reclamadas e proveu parcialmente o recurso do autor para deferir as diferenças de complementação de aposentadoria, a partir da aplicação do reajustamento previsto na Portaria MPS 08/93 em janeiro de 1993, sobre os valores de setembro de 1992, bem como da aplicação do reajustamento previsto na Portaria 210/93 em maio de 1993 sobre valores de janeiro de 1993, conforme se apurar em liquidação, apurando-se diferenças mensais e parcelas vencidas e vincendas, durante o período imprescrito, até a sua inclusão em folha de pagamento, com reflexos no abono anual (13ª salário); tudo conforme a fundamentação. O imposto de renda deverá ser apurado mês a mês, observando-se ainda o disposto na OJ 400 da SDI-1 do TST. Incidem correção monetária, na forma da Súmula 381 do TST, e juros de mora de 01% ao mês, a partir da data do

ajuizamento da ação, sobre a importância já corrigida monetariamente, a teor do art. 39, § 1º, da Lei 8.177/91 e da Súmula 200 do TST. Não incidem contribuições previdenciárias para a Seguridade Social. Declarou, para fins do art. 832, § 3º, da CLT, a natureza indenizatória das parcelas deferidas. Invertidos os ônus de sucumbência, fixou o valor da condenação em R\$8.000,00, com custas de R\$160,00, pelas rés.

Processo Nº RO-2249-84.2011.5.03.0112

Processo Nº RO-2249/2011-112-03-00.2

Complemento	33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	M&S Servicos Ltda.
Advogado	Jose Pinto Gonzaga Filho(OAB: MG 45947)
Recorrido(s)	Everton Lucio Ferreira de Oliveira
Advogado	Valter de Araujo(OAB: MG 46348)

EMENTA: AUSÊNCIA DO RECLAMANTE À AUDIÊNCIA EM QUE DEVERIA DEPOR. CONFISSÃO FICTA. SÚMULAS 74 E 122 DO TST. O não comparecimento do reclamante à audiência previamente designada, sem justificativa, importa em confissão ficta quanto à matéria fática (art. 844 da CLT), não lhe socorrendo a juntada de atestado médico que não declara expressamente a impossibilidade de locomoção. Inteligência das Súmulas 74 e 122 do TST.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para, acolhendo o pedido de aplicação da pena de confissão ao reclamante, declarar a nulidade do julgado e determinar o retorno dos autos à origem para que outra decisão seja proferida como se entender de direito.

Processo Nº RO-2266-38.2011.5.03.0010

Processo Nº RO-2266/2011-010-03-00.9

Complemento	10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Recorrente(s)	Leandro de Almeida Guedes
Advogado	Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: MG 58320)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: HORAS EXTRAS. BANCÁRIO. CARGO DE CONFIANÇA. EXCEÇÃO DO § 2º DO ART. 224 DA CLT. Para que se configure o exercício de função de confiança bancária, a justificar o enquadramento na exceção prevista no § 2º do art. 224 da CLT, não basta que se comprove o pagamento de gratificação de função superior a um terço do salário efetivo; há de se provar, também, a circunstância que realmente distinga o empregado, conferindo-lhe atividade estratégica na organização empresarial e a autonomia própria do cargo, as quais não se encontram presentes no caso em tela.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso ordinário interposto pelo réu e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Unanimemente, conheceu do recurso ordinário adesivo interposto pelo autor e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar que o réu deverá arcar com o pagamento de multa diária no valor de R\$100,00, a ser revertida em favor do autor, em caso de recusa injustificada do executado em proceder às devidas anotações na CTPS do autor, a partir da intimação específica para tanto. Manteve o valor da condenação, por ainda compatível.

Processo Nº RO-2332-16.2011.5.03.0140

Processo Nº RO-2332/2011-140-03-00.0

Complemento	40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	TNL PCS S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Ediana Maria de Souza
Advogado	Djalma Alves de Matos Junior(OAB: MG 50183)

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos, por satisfeitos os pressupostos de sua admissibilidade. No mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença - f. 372/376, na forma do art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT

Processo Nº RO-2360-59.2011.5.03.0018

Processo Nº RO-2360/2011-018-03-00.9

Complemento	18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Marcio Toledo Goncalves
Recorrente(s)	Milenio Transportes Ltda.
Advogado	Alexandre Botelho de Mendonca(OAB: MG 49729)
Advogado	Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: MG 45817)
Recorrido(s)	Wesley Junio de Lima
Advogado	Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: MG 47948)

EMENTA: PENA DE CONFISSÃO. AUSÊNCIA À AUDIÊNCIA. JUSTIFICATIVA. ATESTADO MÉDICO. A ausência da parte por motivo de doença deve ser demonstrada mediante apresentação de atestado médico anexado oportunamente, demonstrando sua impossibilidade de locomoção no momento da audiência, a teor do que dispõe a Súmula nº 122 do TST. Evidenciando-se dos autos que o preposto não compareceu à audiência de instrução, para a qual foi devidamente intimado a prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, não cuidando de demonstrar a impossibilidade de locomoção na data e horário da audiência, conforme exige o entendimento jurisprudencial cristalizado na Súmula nº 122 do TST, incide na hipótese, o disposto na Súmula 74, I do TST, aplicando-se ao demandante a pena de confissão.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso interposto pela ré e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para a) com base no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República c/c art. 11, inciso II, da CLT, declarar prescritas as parcelas anteriores à 19/12/2006, em razão da propositura da ação em 19/12/2011; b) absolver a recorrente do pagamento de horas extras decorrentes do intervalo intrajornada no período em que o autor ocupou a função de motorista, ou seja, a partir de fevereiro de 2008. Mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

Processo Nº AP-2428-67.2011.5.03.0031

Processo Nº AP-2428/2011-031-03-00.0

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Agravante(s)	TSE Transportes Ltda.
Advogado	Eugenio Costa Ferreira de Melo(OAB: MG 103082)
Agravado(s)	Silvio Antonio Goncalves
Advogado	Rogério de Aguilar Bueno(OAB: MG 76856)

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Agravado(s) Uniao Federal (INSS)

EMENTA: EXCESSO DE PENHORA. VALOR DO BEM PENHORADO SUPERIOR AO DÉBITO EXEQUENDO. Não há excesso de penhora pela constrição de veículo de valor superior ao do débito exequendo, pois, na hipótese de o valor da arrematação ser superior ao crédito trabalhista, eventual saldo remanescente será restituído à executada (art. 710 do CPC) e, assim, não haverá prejuízo.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do agravo de petição. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-2879-09.2011.5.03.0091

Processo Nº RO-2879/2011-091-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Nova Lima
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Sodexo do Brasil Comercial Ltda.
Advogado	Reinaldo Finocchiaro Filho(OAB: SP 111266)
Advogado	Victor Raymundo Lamego(OAB: MG 15926)
Recorrido(s)	Rogério Eustaquio de Assis Barbosa
Advogado	Davidson Lucas Moreira Reis(OAB: MG 125179)
Recorrido(s)	Fundacao Dom Cabral
Advogado	Alexandre Fonseca Calixto(OAB: MG 62124)

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO RECONHECIMENTO. Mantém-se o reconhecimento da existência de relação de emprego entre as partes, quando demonstrado que o reclamante prestou serviços à reclamada, de forma pessoal, não eventual e onerosa, sendo manifesta a existência da subordinação jurídica.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-2884-67.2010.5.03.0058

Processo Nº RO-2884/2010-058-03-00.8

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Formiga
Relator	Juiza Convocada Taisa Maria M. de Lima
Recorrente(s)	Total Agroindustria Canavieira S.A.
Advogado	Placídio Ferreira da Silva(OAB: MG 106713)
Recorrido(s)	Hugo Leonardo Aparecido Chagues
Advogado	Anderson Cleiton Fraga(OAB: MG 123030)

EMENTA: JUSTA CAUSA - REVERSÃO - A imposição da penalidade (dispensa por justa causa) é por demais severa e exige certeza, o que não acontece nos autos. A reclamada não produz prova irrefutável de que o autor tivesse cometido falta grave capaz de ensejar a rescisão por justa causa, impossível prevalecer punição capital aplicada pela ré. Justa causa não configurada. Provimento que se nega.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu do recurso da reclamando, dando-lhe provimento parcial para excluir a multa do art. 475-J do CPC.

Processo Nº RO-323900-75.2005.5.03.0091

Processo Nº RO-3239/2005-091-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Nova Lima
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Recorrente(s)	Geraldo Francisco Pereira
Advogado	Vanete Duarte Santos(OAB: MG 77386)
Recorrente(s)	Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A.

Advogado	Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: MG 84292)
Advogado	Tatiana Lopes Clark(OAB: MG 86483)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ELEVAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO. DOENÇA PROFISSIONAL - SILICOSE. Não se pode desprezar, para fixação do quantum da indenização pelo dano sofrido em consequência de doença profissional, a gravidade da enfermidade contraída pelo trabalhador (silicose), a dor moral e física, a capacidade econômica da reclamada e o caráter pedagógico da condenação, sempre aliados aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. É plausível e justa a pretensão recursal visando à elevação do valor da verba indenizatória, se a quantia fixada na sentença não guarda correspondência com a extensão do dano suportado pela vítima.

DECISÃO: A Turma, unanimemente, conheceu de ambos os recursos. No mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo do autor para elevar o valor da indenização por danos morais para R\$100.000,00. Proveu, ainda, para determinar que os juros moratórios incidam a partir do ajuizamento da ação. Ainda sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamada. Acresceu à condenação o valor de R\$100.000,00, com custas de R\$2.000,00, pela reclamada.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Claudia Aleixo de Proenca Doyle

Diretor(a) de Secretaria da 7a. Turma do TRT da 3a Regiao

Despacho

Despacho

SÉTIMA TURMA DESCISÃO DOS EXMOS. JUÍZES RELATORES

Processo Nº RO-620-84.2011.5.03.0109

Processo Nº RO-620/2011-109-03-00.9

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Maristela Iris S.Malheiros
Recorrente(s)	Banco Santander (Brasil) S.A. e outro
Advogado	Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
Recorrente(s)	Vladimir Barreto Tavares
Advogado	Marcelo Campos(OAB: MG 76529)
Recorrido(s)	os mesmos

Para ciência das partes, através de seus procuradores legais: "Vistos. Proferido (e publicado) o Acórdão de f.700/705, a Ré se pronuncia, pelas petições de f.707/708, arguindo nulidade, por irregularidade de intimação. Os autos me foram remetidos pela Exma. Desembargadora Presidente - f. 725. Recebo as petições de fl.707/708 e 716/717 como Embargos de Declaração. Ao Exmo. Relator, para apreciação e julgamento, como entender de direito Publique-se. Intime-se". Ass.: Paulo Roberto de Castro.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Claudia Aleixo de Proenca Doyle

Diretor(a) de Secretaria da 7a. Turma do TRT da 3a Regiao

Despacho

SÉTIMA TURMA DESCISÃO DOS EXMOS. JUÍZES RELATORES

Processo Nº RO-777-18.2010.5.03.0004*Processo Nº RO-777/2010-004-03-00.3*

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcelo Lamego Pertence
Recorrente(s)	Uniao Federal
Advogado	Edwane Fabrizio Pimenta de Barros(OAB: MG 63817)
Recorrente(s)	Tania de Paula Costa Machado
Advogado	Rodrigo Menezes Carvalho(OAB: MG 72326)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado	Fabiana Porto Mattos(OAB: MG 115371)

Para ciência das partes TÂNIA DE PAULA COSTA MACHADO E ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA, na pessoa de seus procuradores legais: "Vistos. Proferida a declaração declarativa - f.471/477 (proferida por esta Sétima Turma), a União Federal, em petição de f.513/515, argui nulidade, por não ter havido intimação pessoal, nos termos do art. 6o. da Lei 9028, de 12/04/1995 (intimação pessoal do representante da União Federal). Recebo a petição de f.513/515 como Embargos de Declaração. Ao Exmo. Relator, para julgamento, como entender de direito. Publique-se. Intime-se". Ass. Des. Paulo Roberto de Castro.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Claudia Aleixo de Proenca Doyle

Diretor(a) de Secretaria da 7a. Turma do TRT da 3a Regiao

Despacho

SÉTIMA TURMA DESCISÃO DOS EXMOS. JUÍZES RELATORES

Processo Nº RO-915-03.2011.5.03.0019*Processo Nº RO-915/2011-019-03-00.4*

Complemento	19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcelo Lamego Pertence
Recorrente(s)	Jose Sergio Magela de Oliveira
Advogado	Bruno Couto Rocha(OAB: MG 119254)
Recorrente(s)	Agencia Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Advogado	Maria Imaculada de Abreu(OAB: MG 47240)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Invape - Instituto Vargas de Pesquisas e Servicos Ltda.
Advogado	Thais Goncalves Bergo Sette Bicalho(OAB: MG 110739)

Para ciência dos procuradores dos recorridos, JOSÉ SÉRGIO MAGELA DE OLIVEIRA e INVAPE - INSTITUTO VARGAS DE PESQUISAS E SERVIÇOS LTDA., do despacho que concedeu vista dos autos para manifestarem-se acerca do apelo da 2a. ré(ANTT).

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Claudia Aleixo de Proenca Doyle

Diretor(a) de Secretaria da 7a. Turma do TRT da 3a Regiao

Despacho

SÉTIMA TURMA DESCISÃO DOS EXMOS. JUÍZES RELATORES

Processo Nº ED-1237-66.2011.5.03.0134*Processo Nº ED-1237/2011-134-03-00.8*

Complemento	5a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Juiz Convocado Antonio G. de Vasconcelos
Embargante	Restaurante e Self Service Udi Ltda.
Advogado	Ulisses Guimaraes da Cunha(OAB: MG 42393)
Embargante	Alessandra Rodrigues de Souza
Advogado	Herica Helena Gomes Braga Valadares(OAB: MG 78754)
Parte Contraria	os mesmos

Para ciência das partes do despacho que concedeu vista dos embargos de declaração que aviaram, PRAZO COMUM de 48 horas.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Claudia Aleixo de Proenca Doyle

Diretor(a) de Secretaria da 7a. Turma do TRT da 3a Regiao

Despacho

SÉTIMA TURMA DESCISÃO DOS EXMOS. JUÍZES RELATORES

Processo Nº RO-1751-41.2010.5.03.0041*Processo Nº RO-1751/2010-041-03-00.2*

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Des. Paulo Roberto de Castro
Recorrente(s)	Eleuza Gomes da Silva
Advogado	Jonas Dias Diniz(OAB: SP 197762)
Advogado	Zelia da Silva Fogaca Lourenco(OAB: SP 159340)
Recorrente(s)	Sociedade Educacional Uberabense
Advogado	Marcos da Silva Alves(OAB: MG 49870)
Advogado	Silvio Mendonca Filho(OAB: MG 97617)
Advogado	Tereza de Assis Fernandes(OAB: MG 136797)
Recorrido(s)	os mesmos

Para ciência dos procuradores de Sociedade Educacional Uberabense, de que foi deferido seu pedido de vista por cinco dias.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Claudia Aleixo de Proenca Doyle

Diretor(a) de Secretaria da 7a. Turma do TRT da 3a Regiao

Oitava Turma**Acórdão****Acordao**

Certifico que às 8h30min do dia 08 de agosto de 2012, no 10o. andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Secretaria da Oitava Turma, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, foi realizada a audiência de Publicação dos seguintes acórdãos.

Processo Nº RO-12-29.2012.5.03.0149*Processo Nº RO-12/2012-149-03-00.4*

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Joao Batista Gomes da Silva
Advogado	Pedro Fabiano de Mendonca Chaves(OAB: MG 84873B)
Recorrente(s)	Município de Pocos de Caldas
Advogado	Rosemary Cristian Thomaz(OAB: MG 128780)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: HORAS EXTRAS - REFLEXOS - OJ 394 DA SBDI-1 DO TST. Conforme entendimento disposto na OJ 394 da SBDI-1 do TST "A majoração do valor do repouso semanal remunerado, em razão da integração das horas extras habitualmente prestadas, não repercute no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS, sob pena de caracterização de "bis in idem". DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pelo reclamante e, acolhendo a preliminar de intempestividade por ele aventada, em contrarrazões, deixou de conhecer do apelo do município réu; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso do laborista.

Processo Nº RO-44-57.2012.5.03.0012*Processo Nº RO-44/2012-012-03-00.5*

Complemento	12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Locacao em Geral de Minas Gerais - SINTRAL/MG
Advogado	Andrea Santos Silva(OAB: MG 85697)
Recorrido(s)	Adrenalina do Brasil Tecnologia em Fundacoes Ltda. - EPP

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR - OBRIGATORIEDADE. A contribuição sindical é espécie de contribuição social (art. 149 da CR/88), instituída pelo art. 578 da CLT, guardando explícita natureza tributária. Desta feita, ao proceder o lançamento (art. 142 do CTN), deve o ente sindical diligenciar para a notificação pessoal do devedor (art. 145, caput, do CTN), sem o que se inviabiliza o pedido de cobrança da aludida contribuição sindical.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para reconhecer a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, no que concerne à cobrança da contribuição sindical alusiva aos exercícios de 2010 e 2011 e, de tal modo, julgar extinto o processo, sem resolução de mérito, no aspecto, na forma do art. 267, IV do CPC.

Processo Nº ExcSusp-4000044-90.2012.5.03.0043*Processo Nº ExcSusp-44/2012-043-03-40.8*

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Denise Alves Horta
Excipiente	Romildo Jose da Silva e outros
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Advogado	Adriano Peracio de Paula(OAB: MG 39469)
Excepto	Juiz da 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Excepto	Associacao dos Magistrados da Justica do Trabalho da 3a. Regiao - AMATRA 3 -(Assistente)
Advogado	Ricardo Drummond da Rocha(OAB: MG 38581)

EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA. Fundada a alegada suspeição em hipóteses que supostamente evidenciam erros de julgamento, ocorridos em feitos outros, impugnáveis por recurso próprio e que se amoldam ao disposto nos artigos 765 da CLT, 130 e 131 do CPC, porquanto expressão do livre convencimento motivado e da liberdade do magistrado na condução do processo, não se configura a suspeição, na forma disciplinada nos artigos 135 do CPC e 801 da CLT. A inadequação e a impropriedade da via eleita impõem a sua improcedência. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a arguição de prevenção da 9ª Turma deste Regional suscitada pelas partes e os protestos formulados e não conheceu, por inobservância do prazo previsto no art. 305 do CPC, da exceção de suspeição quanto aos fatos narrados relativos aos autos dos processos 00614-81-2011.5.03.0043, 01743-2009-043-03-00-5, 00475-2009-043-03-00-4, 01595-2010-134-03-00-0, 0160-2010-043-03-00-0, 00033-2009-043-03-00-8, 00227-2008-043-03-00-2, 00704-2006-043-03-00-8, 01141-2006-043-03-00-5; 00784-2010-104-03-00-3, 01004-2008-044-03-00-9, 01836-2009-043-03-00-0, 00200-2010-043-03-00-4, 00681-1999-043-03-00-1, 00111-2011-043-03-00-9, 00083-29.2012.5.03.0043, 000185527-2010-5-03-0043, 00040-2010-043-03-00-3, 00812-2010-043-03-00-7, 01067-2010-043-03-00-3, 01296-2010-043-03-00-8, 01308-2010-043-03-00-4, 01723-2010-043-03-00-8, 01315-2010-043-03-00-6, 01721-2010-043-03-00-9 e 01991-2010-043-03-00-0, 00499-60.2011.503.0043 e 01924-59.2010.503.0043, mas conheceu da exceção de suspeição relativa aos autos do processo 00044-2012-043-03-40-8, por satisfeitos os pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, rejeitou a arguição pelo excepto de litispendência/coisa julgada e julgou improcedente a exceção de suspeição oposta, determinando o regular prosseguimento da reclamação trabalhista.

Processo Nº RO-90-68.2011.5.03.0016*Processo Nº RO-90/2011-016-03-00.9*

Complemento	16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Jose Ribeiro Sales
Advogado	Bruno Henrique Marcos Lima(OAB: MG 115188)
Recorrente(s)	Wickbold & Nosso Pao Industrias Alimenticias Ltda.
Advogado	Paulo de Tarso Pereira da Silva(OAB: SP 91511)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: VALE-TRANSPORTE - ÔNUS DA PROVA - DEFERIMENTO. À ausência de comprovação no sentido de que o obreiro não necessitava dos vales-transporte, ônus que recai sobre o empregador, porquanto tem a maior aptidão para a prova, inclusive em face do cancelamento da OJ 215 da SBDI-I do c. TST, é de se manter a r. sentença em que deferido o benefício.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do apelo da ré, erichada pelo reclamante em contrarrazões, com fulcro no art. 557 do CPC e conheceu dos recursos ordinários aviados pelos litigantes, à exceção, contudo, das alegações da reclamada correlatas à licitude da contratação através de cooperativa de trabalho e vínculo empregatício, em face do prévio exame da matéria, por esta eg. Turma, consoante o acórdão de f. 195/199, tendo sido esgotada a prestação jurisdicional, nos aspectos, vedada a reapreciação, pelo mesmo juízo, de suas próprias decisões (inteligência do artigo 471, do CPC, e artigo 836, da CLT; súmula 214/TST); no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo do reclamante para acrescer à condenação o pagamento da multa prevista no parágrafo 8º, do artigo 477, da CLT; unanimemente, negou provimento ao recurso da reclamada; acresceu à condenação o valor de R\$1.200,00(um mil e duzentos reais), com custas pela ré, no importe de R\$24,00(vinte e quatro reais).

Processo Nº RO-120-18.2011.5.03.0109

Processo Nº RO-120/2011-109-03-00.7

Complemento	30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
Recorrente(s)	Leidiane Soares do Nascimento Silva
Advogado	Afranio Rodrigues de Amorim Abras(OAB: MG 126427)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR - VÍNCULO COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS - DIREITOS ASSEGURADOS AO EMPREGADO. Tratando-se de terceirização irregular, com o reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com a tomadora de serviços, por mero corolário, faz jus o empregado terceirizado aos mesmos benefícios preconizados nos instrumentos coletivos de que aludida empresa é signatária.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a retificação da autuação e dos demais registros do feito para que conste, como segunda recorrente, a TELEMAR NORTE LESTE S.A.; à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário aviado pela TELEMAR, por intempestivo, mas conheceu dos recursos ordinários interpostos pela CONTAX e pela reclamante; não conheceu, por impróprias, das insurgências suscitadas no apelo da CONTAX referentes à irregularidade da terceirização, declaração da relação de emprego da autora diretamente com a tomadora de serviços e reconhecimento da sua condição de empregada da TELEMAR; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da CONTAX, para excluir a condenação ao pagamento de diferenças de auxílio creche; unanimemente, deu parcial provimento ao apelo da reclamante, para condenar as reclamadas ao pagamento das horas extras decorrentes do labor além da duração semanal de 40h, pelo período de 01.12.2009 até o final do contrato de trabalho, conforme se apurar pelos registros de ponto de f. 427/439, deduzidas as importâncias recebidas pela reclamante a idêntico título, de acordo com as fichas financeiras de f. 377/378; mantido o valor da condenação, porquanto compatível.

Processo Nº RO-151-13.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-151/2010-064-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle

Recorrente(s)	Placar - Planejamento e Administracao de Carvoejamento e Reflorestamento Ltda.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	Jesus do Nascimento da Silva e outros
Advogado	Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)
Recorrido(s)	Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. CONCLUSÃO DO PERITO. AUSÊNCIA DE CONTRAPROVA. A caracterização da insalubridade depende dos conhecimentos de um expert na matéria. Assim, a conclusão da perícia somente deve ser afastada quando há elementos de prova em sentido diverso, o que não ocorreu na hipótese vertente.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela primeira Ré; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-151-03.2012.5.03.0077

Processo Nº ED-151/2012-077-03-00.9

Complemento	Vara do Trabalho de Teofilo Otoni
Relator	Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
Embargante	Lourdes Ribeiro Silva e outra
Advogado	Alcidino Ferreira Dourado Filho(OAB: MG 58870)
Advogado	Susana Maria de Faria Nogueira(OAB: MG 34292)
Parte Contraria	Nagila Evangelista Rocha
Parte Contraria	Uniao Federal (INSS)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para, prestando esclarecimentos, declarar o acórdão, nos termos da fundamentação, mantido inalterado o julgado, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº ED-159-14.2012.5.03.0001

Processo Nº ED-159/2012-001-03-00.6

Complemento	1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
Embargante	Contax S.A.
Advogado	Adriana de Menezes Goncalves Moreira(OAB: MG 131404)
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
Parte Contraria	Nayara Cardoso de Moura
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)
Parte Contraria	TNL PCS S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e, declarando-os manifestamente protelatórios, condenou a embargante ao pagamento, em favor da reclamante, da multa de um por cento sobre o valor da causa (parágrafo único do artigo 538 do CPC), conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT)

Processo Nº RO-202-81.2010.5.03.0045

Processo Nº RO-202/2010-045-03-00.6

Complemento	Posto Avancado de Aimores
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Vix Logistica S.A.

Advogado	Renato de Andrade Gomes(OAB: MG 63248)
Advogado	Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrente(s)	Alexandre Magno Lopes
Advogado	Jose Aparecido de Almeida(OAB: MG 70910)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Cooperativa Mista de Consumo e Prestacao de Servico em Transporte Rodoviario COOPERTRAN Ltda.
Advogado	Geraldo Eustaquio Bicalho(OAB: MG 59954)

EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - TRABALHO EM DOIS TURNOS. A jurisprudência pacificou o entendimento de que o trabalho em dois turnos alternados, alcançando parte do dia e da noite, é suficiente para a configuração de labor em turnos ininterruptos de revezamento, o que supera a necessidade de haver o labor em três turnos, abrangendo as 24 horas do dia (orientação jurisprudencial nº 360 da SBDI-1 do TST). DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos das 1ª e 3ª reclamadas e do apelo adesivo do reclamante; não conheceu, contudo, das alegações recursais das reclamadas referentes à declaração da relação de emprego do reclamante diretamente com a 1ª reclamada, Vale S/A., entre 06.06.2002 a 31.07.2007 e entre 01.12.2007 a 07.03.2008, com condenação solidária da 2ª reclamada, COOPERTRAN, e da 3ª reclamada, Vix Logística S/A., no estrito período em que se beneficiaram dos prêmios laborais do autor, bem assim da declaração da nulidade dos contratos havidos entre o reclamante e a 2ª e a 3ª reclamadas, em razão do prévio exame da matéria, pelo Regional, consoante o acórdão de f. 1034/1042; não conheceu, ainda, por ausência de interesse em recorrer, no recurso da Vale S.A., dos itens relativos à multa do artigo 477, parágrafo 8º da CLT, multa por descumprimento de ACT e ao intervalo interjornada (f. 1173); no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da 3ª reclamada, Vix Logística S/A., para excluir da condenação as horas extras e reflexos em razão do intervalo intrajornada, no período de 01.12.2007 a 07.03.2008; unanimemente, negou provimento ao recurso da 1ª reclamada, Vale S/A.; quanto ao recurso adesivo do reclamante, à unanimidade, deu-lhe provimento parcial para condenar a 1ª reclamada, Vale S.A., e a 2ª reclamada, Coopertran, ao pagamento do valor de R\$1.000,00(um mil reais) mensal, a título de despesas com combustível, no período de 31.07.2004 (prazo prescricional) a 31.07.2007 bem assim ao pagamento da multa do artigo 477, parágrafo 8º da CLT; acresceu à condenação o valor de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais) e às custas o valor de R\$720,00(setecentos e vinte reais).

Processo Nº RO-206-53.2012.5.03.0044

Processo Nº RO-206/2012-044-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - CNA
Advogado	Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: MG 43794)
Advogado	Rodrigo Macedo Oliveira(OAB: MG 84095)
Recorrido(s)	Antonio Adalberto Tomaza de Castro (Espolio de)

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - ARTIGO 600 DA

CLT - INAPLICABILIDADE. Conforme se tornou pacífico na jurisprudência, o artigo 600 da CLT, cuja aplicação pretende a recorrente, foi tacitamente revogado pela Lei 8.022/90, norma posterior e específica, que disciplina os encargos decorrentes do atraso no pagamento da contribuição sindical, vale ressaltar, de forma mais benéfica ao contribuinte. De tal modo, afiguram-se inaplicáveis as penalidades incidentes sobre a contribuição sindical rural recolhida fora do prazo legal previstas no mencionado dispositivo consolidado. Inteligência da súmula 432 do c. TST. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela autora; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para condenar o réu a pagar as contribuições sindicais relativas aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, conforme se apurar em regular liquidação de sentença, pelos documentos de f. 13/18, com observância dos parâmetros traçados pelo art. 2º da Lei. 8.022/90, além de honorários advocatícios, à razão de 15% do valor da condenação, arbitrada nesta instância em R\$2.000,00(dois mil reais), com custas também pelo réu, em razão da inversão da sucumbência, no importe de R\$40,00(quarenta reais), autorizando-se à autora a requerer a devolução do pagamento de custas junto ao órgão competente.

Processo Nº RO-219-81.2012.5.03.0002

Processo Nº RO-219/2012-002-03-00.7

Complemento	2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Leonardo Dias Marzano
Advogado	Alexandre Martins Mauricio(OAB: MG 54200)
Recorrente(s)	Finasa Promotora de Vendas Ltda.
Advogado	Valeria Cota Martins Perdigo(OAB: MG 63290)
Advogado	Isabella Sanglard Pimenta(OAB: MG 104778)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - REQUISITOS. Ao reclamante, em pleito de equiparação salarial, cumpre fazer prova da identidade de função em simultaneidade com os paradigmas, fato constitutivo do seu direito e pressuposto básico de sua pretensão (artigo 818, da CLT). Já o empregador, nos termos do artigo 333, II, do CPC, e considerando o item VIII, da súmula 06, do c. TST, tem o encargo de provar o fato impeditivo, modificativo ou extintivo da equiparação salarial, ou seja, diferença de produtividade, de perfeição técnica e de tempo de serviço na função superior a dois anos favoravelmente ao paradigma.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário do reclamante e do recurso ordinário adesivo da reclamada; não conheceu dos termos de audiência de f. 607/612, pois juntados pelo autor quando já encerrada a instrução processual (súmula 8, TST); no mérito, sem divergência, rejeitou a alegação do autor de nulidade da decisão dos embargos de declaração e, por maioria de votos, deu parcial provimento ao apelo por ele interposto para declarar o seu enquadramento na categoria dos financeiros e deferir-lhe as seguintes parcelas: 1) conforme previsto nas CCT de f. 195/247, reajustes salariais, com reflexos em 13º salário, férias + 1/3, aviso prévio e FGTS + 40%; ajuda alimentação (auxílio cesta alimentação e ticket-refeição); PLR e adicional por tempo de serviço, com reflexos em 13º salário, férias + 1/3, aviso prévio e FGTS + 40%, ficando determinada a dedução dos reajustes, do auxílio-alimentação e da PLR concedidos pela empregadora ao longo do contrato de trabalho; 2) as multas normativas previstas na cláusula 26ª da CCT 2006/2007 (f. 199), 27ª da CCT 2007/2008 (f. 215), 27ª da CCT 2008/2009 (f. 225) e 27ª da CCT 2009/2010 (f.

238), no total de 5 multas em relação a cada uma das CCT; 3) horas extras excedentes da 6ª diária e 30ª hora semanal, devendo ser considerado, na apuração, o horário de trabalho registrado nos cartões de ponto de f. 338 a 415, e, a partir de 01.02.2010 até o término do contrato de trabalho, o horário de 08:00h às 19:00h, com 40 minutos de intervalo intrajornada, de segunda a sexta-feira, com adicional de 90% e reflexos em RSR, férias + 1/3, 13º salário, aviso prévio, FGTS + 40%, ficando autorizada a dedução das horas extras quitadas nos recibos de salário de f. 326/336; 4) uma hora extra diária, a partir de 01.02.2010, pelo desrespeito ao intervalo intrajornada, com adicional de 90%, divisor 180 e reflexos em RSR, férias + 1/3, 13º salário, aviso prévio, FGTS + 40% e PLR; 5) reflexos das comissões percebidas nas férias + 1/3, férias + 1/3, FGTS + 40% e aviso prévio, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Revisor, que deferia a multa do art. 477 da CLT; unanimemente, ao recurso ordinário adesivo da reclamada, negou-lhe provimento; declarou, para fins do disposto no art. 832, §3º, da CLT, que das verbas deferidas não tem natureza salarial a PLR, a ajuda alimentação, as multas normativas e os reflexos das demais verbas deferidas em férias + 1/3, aviso prévio e FGTS + 40%; acresceu à condenação, nesta instância, o valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), com custas pela reclamada no importe de R\$400,00(quatrocentos reais).

Processo Nº RO-230-04.2012.5.03.0005

Processo Nº RO-230/2012-005-03-00.6

Complemento	5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Estado de Minas Gerais
Advogado	Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: MG 36959)
Recorrido(s)	Maria Alves de Souza Matos
Advogado	Fernando Isaias de Lima(OAB: MG 57283)
Recorrido(s)	ZL Ambiental Ltda.

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO. Impõe-se a responsabilização subsidiária da Administração Pública, tomadora dos serviços, pelos créditos devidos ao trabalhador, quando evidenciado, pela análise do caso concreto, que o ente público manteve comportamento omissivo, irregular ou insatisfatório na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas pela empresa prestadora de serviços por ele contratada, considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei 8.666/93. Nessa hipótese, o ente público incorre em culpa in vigilando, pelo que a sua responsabilidade tem assento nos artigos 186 e 927 do Código Civil. Respalda esse entendimento o disposto no item V da súmula 331 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo ESTADO DE MINAS GERAIS; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-254-02.2012.5.03.0112

Processo Nº RO-254/2012-112-03-00.1

Complemento	33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Sidnei Alves da Rocha
Advogado	Francismery de Jesus Costa Froes(OAB: MG 101224)
Recorrido(s)	Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Silvia Junqueira Leite(OAB: MG 101798)
Recorrido(s)	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Wallace Eller Miranda(OAB: MG 56780)

EMENTA: RESCISÃO INDIRETA - FALTA DO EMPREGADOR - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. Restando comprovado o descumprimento pelo empregador de obrigações contratuais, faz jus o reclamante ao reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, conforme alínea "d" do artigo 483 da CLT.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pelo reclamante; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para reconhecer e declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho havido entre as partes, a partir da data de publicação deste acórdão, ficando a ré obrigada ao pagamento das parcelas a ela correlatas, a saber, aviso prévio indenizado, férias acrescidas de um terço, décimo terceiro salário, FGTS e multa de 40%, conforme se apurar em liquidação, e, por corolário, a proceder à entrega das guias CD/SD e TRCT (código de afastamento 01); declarou, para fins do artigo 832, parágrafo 3º, da CLT, que das verbas aqui deferidas, apenas o décimo terceiro salário tem natureza salarial; acresceu à condenação o valor de R\$5.000,00(cinco mil reais), com custas pela ré, no importe de R\$100,00(cem reais).

Processo Nº RO-271-49.2010.5.03.0034

Processo Nº RO-271/2010-034-03-00.6

Complemento	2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Bosco Bento de Paula
Advogado	Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)
Recorrente(s)	Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Advogado	Flavia Almeida Ribeiro Patrus Ananias(OAB: MG 76692)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ADICIONAL NOTURNO - JORNADA MISTA. A teor do disposto nos parágrafos 4º e 5º do art. 73 da CLT e da súmula 60, II, do TST, no caso de labor em jornada realizada em período noturno e diurno, quando cumprida integralmente a jornada no período noturno e prorrogada esta, é devido o adicional noturno, bem como a redução ficta da hora, em relação àquelas laboradas após as 5:00h da manhã. Não afasta esse direito o fato de o reclamante trabalhar em jornada de 12 horas e de iniciar o labor em horário diurno.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelo reclamante e pela reclamada, exceto, quanto a esse, dos pedidos de exclusão da condenação das horas extras pela redução da hora ficta noturna e dos reflexos em RSR do adicional noturno pago e das horas extras pagas pela não redução da hora noturna, por ausência de interesse recursal; não se conheceu das contrarrazões do reclamante, por intempestividade; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamada; por maioria de votos, deu-lhe parcial provimento ao apelo do autor para lhe deferir o adicional de insalubridade, em grau máximo, durante todo o período contratual não prescrito (05.03.2005 a 14.07.2009), com reflexos em aviso prévio, FGTS + 40%, férias + 1/3, 13º salário, RSR e horas extras, devendo considerar como base de cálculo as normas coletivas aplicáveis à categoria profissional do autor, coligidas aos autos (f. 557 e segs.), o que deve ser observado, para o aludido fim, no respectivo período de vigência e, na falta, a parcela deve ser apurada sobre o salário mínimo, vencida parcialmente a Exma. Desembargadora Relatora que entendia que, a partir de 09.05.2008 deveria ser considerado apenas o salário mínimo como base de

cálculo do adicional de insalubridade; os honorários periciais, fixados na sentença, ficarão a cargo da reclamada, devendo considerar os adiantamentos de f. 641 e 857; declarou, para o fim do disposto no art. 832, §3º, da CLT, que a verba deferida tem natureza salarial, exceto seus reflexos em aviso prévio, férias + 1/3 e FGTS + 40%.

Processo Nº RO-294-70.2012.5.03.0148

Processo Nº RO-294/2012-148-03-00.3

Complemento	Vara do Trabalho de Para de Minas
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Recorrido(s)	Barbara Luiza Faria Marques
Advogado	Geraldo Magela da Silva(OAB: MG 65865)
Recorrido(s)	Albina Conservacao e Servicos Tecnicos Ltda.
Recorrido(s)	Minas Servicos Gerais Ltda.
Recorrido(s)	Conservadora Universo Ltda.

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CULPA IN VIGILANDO. Sendo incontroverso nos autos que a 4ª Ré, como tomadora dos serviços prestados pela Obreira, beneficiou-se diretamente do trabalho por ela despendido, correta se afigura a sua responsabilização subsidiária pelos débitos trabalhistas não adimplidos pelas empresas prestadoras de serviços contratadas, nos termos da Súmula 331, V, do C. TST, já que restou caracterizada a sua culpa in vigilando, ao não demonstrar o efetivo cuidado na fiscalização dos contratos firmados com as prestadoras de serviços, especialmente no que se refere ao cumprimento dos direitos trabalhistas da empregada que lhe prestou serviços.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário, rejeitando a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam" arguida; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-301-12.2012.5.03.0003

Processo Nº RO-301/2012-003-03-00.8

Complemento	3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Danielle Aparecida Pinto
Advogado	Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários, rejeitando a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam", aduzida pela primeira Demandada; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial aos recursos das Rés para limitar a apuração da cesta básica deferida à observância da vigência do instrumento coletivo 2009/2010 e para determinar a dedução dos valores pagos a título de PLR pela Contax; unanimemente, negou provimento ao recurso ordinário da Autora; reduziu o valor da condenação para R\$15.000,00(quinze mil reais), com custas, pelas Rés, no importe de R\$300,00(trezentos reais), facultando-lhes pleitearem a devolução do valor recolhido a maior, mediante procedimento próprio, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil

Processo Nº RO-329-29.2012.5.03.0019

Processo Nº RO-329/2012-019-03-00.0

Complemento	19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Tim Celular S.A.
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)
Recorrente(s)	A&C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Natália Luiza de Souza
Advogado	Eduardo Bavose(OAB: MG 118312)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para limitar à data de 31.12.2009 a condenação ao pagamento dos valores relativos aos vales-refeição; mantido o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível, tudo conforme voto proferido

Processo Nº RO-345-30.2011.5.03.0047

Processo Nº RO-345/2011-047-03-00.1

Complemento	Vara do Trabalho de Araguari
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Jose Rodrigues da Costa
Advogado	Jose Vendelino Santos(OAB: MG 81308)
Advogado	Andre Schmidt de Brito(OAB: MG 47248)

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR - VÍNCULO COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS - DIREITOS ASSEGURADOS AO EMPREGADO. Tratando-se de terceirização irregular, com o reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com a tomadora de serviços, por mero corolário, faz jus o empregado terceirizado aos mesmos benefícios preconizados nos instrumentos coletivos de que a aludida empresa é signatária.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a arguição de não conhecimento dos recursos das reclamadas, por ausência de interesse recursal, suscitada em contrarrazões pelo autor e conheceu dos apelos das rés; no mérito, sem divergência, rejeitou as arguições de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por ausência de fundamentação e de inépcia da inicial erigidas pela Telemont, bem assim a arguição de coisa julgada suscitada pela Telemar; por maioria de votos, deu provimento parcial aos recursos das reclamadas para: a) determinar que na apuração da indenização de tíquete-refeição e cesta básica, seja observada a participação do autor no custeio do benefício; b) determinar que os reflexos de horas extras deverão incidir, de forma simples, em repouso semanais remunerados, aviso prévio, 13º salário, férias acrescidas de um terço e FGTS + 40%; c) absolver as reclamadas da condenação ao pagamento das multas dos artigos 467 e 477 § 8º da CLT; d) afastar, por ora, a aplicação da multa do art. 475-J do CPC, ressalvando, contudo, a possibilidade do exame, na fase de execução, da oportunidade de sua incidência; e) afastar a determinação de inscrição da hipoteca judiciária no Registro de Imóveis; mantido o valor da condenação, porquanto ainda compatível, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, que mantinha a multa do art. 477

da CLT.

Processo Nº RO-355-18.2011.5.03.0098*Processo Nº RO-355/2011-098-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Juízo da 2a. Vara do Trab.de Divinopolis (ex officio)
 Recorrente(s) Município de Oliveira
 Advogado Carlos Alberto de Faria Lobato(OAB: MG 37821)
 Recorrente(s) Jose Maria de Oliveira
 Advogado Gilberto Soares Martins(OAB: MG 60338)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira
 Advogado Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: MG 81755)

EMENTA: CONVÊNIO - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - CULPA IN VIGILANDO. Restando provado, no caso dos autos, que o Município de Oliveira, como tomador dos serviços prestados pelo Obreiro, beneficiou-se do trabalho despendido por este - sem, todavia, ter procedido à devida fiscalização quanto ao adimplemento do valor devido aos empregados vertidos para a execução das tarefas atinentes ao convênio celebrado com a prestadora dos serviços -, o caso é de responsabilização subsidiária pelos débitos trabalhistas inadimplidos, nos termos dos artigos 186, 187 e 927 do Código Civil, bem como o preconizado na Súmula nº 331, item V, do C. Tribunal Superior do Trabalho, uma vez que ficou caracterizada sua culpa in vigilando.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu da Remessa "ex officio" determinada na origem para o Reexame Necessário, nos termos da Súmula 303, I, a, do C. TST, mas conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pelo segundo Reclamado e pelo Reclamante, rejeitando as preliminares de não conhecimento do apelo interposto pelo segundo Demandado arguida pelo Obreiro em contrarrazões e de ilegitimidade passiva "ad causam" ericada pelo segundo Réu em seu apelo; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao recurso do segundo Reclamado, Município de Oliveira, para declarar a sua responsabilidade apenas subsidiária pelo pagamento das parcelas trabalhistas devidas ao Demandante; unanimemente, deu provimento, ainda, parcialmente, ao apelo do Reclamante para: a) declarar a dispensa do Autor em 16/02/2011, condenando os Reclamados, sendo o segundo de forma subsidiária, ao pagamento das diferenças daí decorrentes em 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%; determinou, ainda, a retificação da CTPS, em cinco dias, após intimação específica para tanto, sob pena de astreintes de R\$50,00(cinquenta reais), por dia de atraso, até o limite de 30 dias, devendo a Secretaria da Vara promover a devida retificação, em caso de descumprimento desse prazo e b) condenar os Reclamados, sendo o segundo de forma subsidiária, ao pagamento de 01 hora extra por dia de efetivo trabalho, acrescida do adicional legal, com reflexos em RSR, aviso prévio, décimo terceiro, férias + 1/3 e FGTS + 40%; para fins previdenciários, declarou a natureza indenizatória dos reflexos em férias + 1/3 e FGTS + 40%; aumentou o valor da condenação para R\$15.000,00(quinze mil reais), com custas, pelos Reclamados, no importe de R\$300,00(trezentos reais), isento o segundo Réu, por força do disposto no art. 790-A, I da CLT.

Processo Nº AP-36600-57.2009.5.03.0014*Processo Nº AP-366/2009-014-03-00.1*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Denise Alves Horta
 Agravante(s) Rodrigo Emilio Ferreira Colem
 Advogado Guilherme Mangia Cobra(OAB: MG 94093)
 Agravante(s) Novartis Biociencias S.a.
 Advogado Flavio Carvalho Monteiro de Andrade(OAB: MG 100041)
 Agravado(s) os mesmos

EMENTA: LIQUIDAÇÃO - CÁLCULOS - COMANDO EXEQUENDO. A liquidação visa a estabelecer o valor exato da condenação, sendo certo que, nessa fase, não se poderá modificar ou inovar a sentença liquidanda, nem discutir matéria atinente à causa principal. Nesse passo, deve ser a apuração fiel à sentença, traduzindo nos cálculos o conteúdo da condenação perpetrada.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de não conhecimento do agravo de petição interposto pelo exequente, suscitada pela executada em contraminuta; conheceu dos agravos de petição interpostos pelo exequente e pela executada; no mérito, sem divergência, negou provimento ao agravo do autor; unanimemente, deu parcial provimento ao apelo da ré para determinar a devolução, pelo exequente, do valor por ele levantado a maior; antes, deverá o i. perito proceder à adequação e atualização dos cálculos, mediante a dedução do valor recebido pelo exequente à f. 1414 e apuração do imposto de renda em conformidade com o art. 12-A da Lei 7.713/88, incluído pela Lei 12.350/10, e as Instruções Normativas nº 1.127/11 e 1.145/11 da RFB, sem que haja incidência do imposto de renda sobre os juros de mora e o FGTS; custas pela executada, no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT.

Processo Nº RO-382-88.2011.5.03.0069*Processo Nº RO-382/2011-069-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Joao Tome Mendes
 Advogado Priscilla Maria Fernandes Ferreira(OAB: MG 127728)
 Recorrido(s) Novelis do Brasil Ltda.
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PROVA PERICIAL. Sabidamente, o Julgador não está adstrito à prova técnica, conforme disposto no artigo 436 do CPC. Não menos correto é afirmar que a parte que busca provimento jurisdicional em sentido diverso da conclusão do laudo pericial deve trazer aos autos elementos sólidos e consistentes que possam infirmar a conclusão do Expert. Isso porque, o mencionado dispositivo legal estabelece que o juiz pode "formar a sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos". Contudo, se a parte desfavorecida com a perícia limita-se a atacá-la, sem produzir prova hábil e suficiente a desconstituir o laudo elaborado pelo perito do Juízo, deve sujeitar-se à conclusão da prova técnica. Desse modo, à míngua de prova capaz de refutar a avaliação pericial, agiu com acerto o douto Juízo de origem que indeferiu o pagamento do adicional de insalubridade e seus reflexos.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Autor; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AIRO-422-36.2012.5.03.0069*Processo Nº AIRO-422/2012-069-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Agravante(s) Vanderlei Jose Goncalves

Advogado Vinicius Antunes Araujo(OAB: MG 121299)
 Agravado(s) Edvaldo Sebastiao das Dores
 Advogado Cristiano Henrique de Oliveira(OAB: MG 113053)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEPÓSITO RECURSAL INEXISTENTE. DESERÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. É deserto o Agravo de Instrumento interposto sem a devida comprovação do recolhimento do depósito recursal, previsto no § 7º do artigo 899 da CLT, acrescido pela Lei nº 12.275/2010, o que enseja o não conhecimento do próprio agravo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida em contraminuta pelo Agravado e deixou de conhecer do Agravo de Instrumento, por deserto; desproveu, doutro tanto, o pleito apenatório por suposta litigância de má-fé do Agravante, suscitado em contraminuta.

Processo Nº AP-42500-31.2007.5.03.0001

Processo Nº AP-425/2007-001-03-00.3

Complemento 1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Agravante(s) Patricia Lourenco Doche
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: MG 62740)
 Agravado(s) Vivo Participacoes S.A.
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)

EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS. REFLEXOS NAS COMISSÕES. APURAÇÃO. O comando exequendo é para que as diferenças de comissões somente sejam apuradas nos meses em que a Autora atingiu a totalidade das metas. Depreende-se dos esclarecimentos prestados pela Contadoria que os cálculos apresentados pela Exequente apuraram diferenças de comissões, inclusive nos meses em que não houve o batimento da totalidade das metas, o que, de fato, está em desacordo com o comando exequendo. Portanto, os cálculos da Reclamante não podem prevalecer, devendo ser ratificado o acerto da decisão atacada, que desproveu a Impugnação obreira, mantendo-se os cálculos já homologados.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-461-97.2010.5.03.0135

Processo Nº RO-461/2010-135-03-00.8

Complemento 3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Edimar de Oliveira Correia
 Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: MG 61935)
 Recorrente(s) Mafrial Matadouro e Frigorifico Ltda. e outro
 Advogado Luciana Cortes Cunha(OAB: MG 66236)
 Recorrido(s) os mesmos
 Advogado Luciana Cortes Cunha(OAB: MG 66236)

EMENTA: HORAS EXTRAS - TRABALHO EXTERNO. Os empregados que atuam em atividades eminentemente externas, apesar de não estarem sob controle direto do empregador, não estão, só por isso, incluídos na exceção do art. 62, I, da CLT, no tocante a horas extras, pois há muitas formas de controle de jornada pelo empregador, ainda que de modo indireto. Assim, demonstrado o controle da jornada e o trabalho em sobretempo, devido é o pagamento correspondente.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do

recurso ordinário interposto pelo reclamante e do recurso ordinário manejado pelas reclamadas, exceto, quanto a este, do tópico referente ao intervalo intrajornada, por ausência de interesse recursal; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao recurso das reclamadas para determinar que, na apuração das horas extras e das horas extras pelo desrespeito ao intervalo interjornada, que seja considerada a realização de viagens de 12 horas de ida e 12 horas de volta, com 1 hora de intervalo para alimentação e repouso, em duas vezes por semana; ao recurso ordinário do reclamante, unanimemente, deu-lhe parcial provimento para deferir-lhe o adicional noturno correspondente ao labor de 02:00h às 05:00h, uma vez por semana, com reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3, RSR e FGTS + 40%; declarou, para fins do disposto no art. 832, §3º, da CLT, que a verba deferida tem natureza salarial, exceto seus reflexos em férias + 1/3, aviso prévio e FGTS + 40%, mantendo inalterado o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº ED-496-64.2012.5.03.0013

Processo Nº ED-496/2012-013-03-00.3

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Embargante Via BH Coletivos Ltda.
 Advogado Luiz Felipe Mendes de Souza Neto(OAB: MG 65621)
 Advogado Isabela Martins Rodrigues Figueiredo(OAB: MG 62651)
 Parte Contraria Ivanir Nunes

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DESCABIMENTO. Os Embargos de Declaração são instrumento processual de cabimento restrito às hipóteses capituladas no artigo 535 do CPC, a saber, contradição, obscuridade e omissão. Não tendo sido, de fato, constatada qualquer dessas modalidades de vício a inquirar o decisório embargado, inexistente razão para que se acolham os Embargos de Declaração aviados.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios aviados; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento

Processo Nº RO-514-82.2012.5.03.0014

Processo Nº RO-514/2012-014-03-00.3

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
 Advogado Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: MG 54278)
 Advogado Daniela Marques Valinas dos Santos(OAB: MG 96072)
 Recorrido(s) Weder Carlos Gevergi
 Advogado Alysson Camilo Canazart(OAB: MG 123213)
 Recorrido(s) Worktime Assessoria Empresarial Ltda.

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO. Impõe-se a responsabilização subsidiária da Administração Pública, tomadora dos serviços, pelos créditos devidos ao trabalhador, quando evidenciado, pela análise do caso concreto, que o ente público manteve comportamento omissivo, irregular ou insatisfatório na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas pela empresa prestadora de serviços por ele contratada, considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei 8.666/93. Nessa hipótese, o ente público incorre em culpa in vigilando, pelo que a sua responsabilidade tem assento nos artigos 186 e 927 do Código Civil. Respalda esse entendimento o disposto no item V da súmula 331 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, rejeitou a arguição de carência de ação, por ilegitimidade passiva "ad causam", e deu parcial provimento ao recurso para determinar que a execução contra a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS há de ser feita por intermédio de precatório, caso o crédito exequendo ultrapasse o valor legal (60 salários mínimos).

Processo Nº AP-52000-86.2009.5.03.0087

Processo Nº AP-520/2009-087-03-00.5

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Betim
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Agravante(s)	Município de Betim
Advogado	Humberto Reis Carvalhaes(OAB: MG 79640)
Agravado(s)	Flavio Aparecido de Freitas Diniza e outros
Advogado	Cesar Augusto Lima Sampaio(OAB: MG 74551)
Agravado(s)	Adservis Multiperfil Ltda.

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA TOMADORA DE SERVIÇOS. ARTIGO 475-L, §1º, DO CPC. INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO. INAPLICABILIDADE. Diferentemente do aduzido pelo Agravante, o §1º do art. 475-L, do CPC, trata, na realidade, da inexigibilidade do título, fundamentado em lei tida pelo STF como inconstitucional, o que, decerto, não se aplica ao caso em foco, haja vista que o Tribunal Excelso declarou a constitucionalidade do § 1º do artigo 71, da Lei nº 8.666/93.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-551-58.2011.5.03.0010

Processo Nº ED-551/2011-010-03-00.5

Complemento	10a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
Embargante	Madson Eletrometalurgica Ltda.
Advogado	Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: MG 48621)
Parte Contraria	Douglas de Souza Ferreira
Advogado	Fabiana Salgado Resende(OAB: MG 97483)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para, prestando esclarecimentos, declarar o acórdão, nos termos da fundamentação, mantido inalterado o julgado, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-572-09.2012.5.03.0007

Processo Nº RO-572/2012-007-03-00.9

Complemento	7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Resolve Prestadora de Servico Ltda.
Advogado	Aires Vigo(OAB: SP 84934)
Recorrido(s)	Niolanda Maria Gregoria
Advogado	Adriano Sergio Siuves Alves(OAB: MG 69710)
Recorrido(s)	Carrefour Comercio e Industria Ltda.
Advogado	Roberto Trigueiro Fontes(OAB: MG 116632)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar suscitada pela Reclamante, em contrarrazões, e deixou de conhecer do Recurso Ordinário interposto pela primeira Ré, por deserto

Processo Nº RO-573-59.2012.5.03.0147

Processo Nº RO-573/2012-147-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Tres Coracoes
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Celia Regina Clemente Libanio
Advogado	Kristian Moroli(OAB: MG 111674)
Recorrido(s)	Servico de Obras Sociais
Advogado	Jaime Naves Ferreira(OAB: MG 80493B)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com redação da Lei 9.957/2000, conforme voto proferido

Processo Nº AP-57800-62.2009.5.03.0001

Processo Nº AP-578/2009-001-03-00.2

Complemento	1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Agravante(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)
Agravante(s)	Eduardo Zeferino Gomes
Advogado	Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: MG 40630)
Advogado	Abelardo de Oliveira Flores(OAB: MG 79889)
Advogado	Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: MG 40630)
Agravado(s)	os mesmos e
Agravado(s)	Ferrovia Centro-Atlantica S.A.
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)
Agravado(s)	Vale S.A.
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)

EMENTA: LIQUIDAÇÃO - CÁLCULOS - COMANDO EXEQUENDO. A liquidação visa a estabelecer o valor exato da condenação, sendo certo que, nessa fase, não se poderá modificar ou inovar a sentença liquidanda, nem discutir matéria atinente à causa principal. Nesse passo, deve ser a apuração fiel à sentença, traduzindo nos cálculos o conteúdo da condenação perpetrada.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos agravos de petição interpostos pela UNIÃO FEDERAL (INSS) e pelo exequente; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo da União Federal, para reconhecer que o fato gerador das contribuições previdenciárias se perfaz com a prestação de serviços, nos moldes dos parágrafos 2º e 3º do art. 43 da Lei 8.212/91, acrescentados pela MP 449/08, convertida na Lei 11.941/09, somente após 90 dias da vigência da MP 449/2008, pelo que, para a apuração pretendida, deverão ser observadas, nas épocas próprias, as legislações vigentes durante o curso do contrato; unanimemente, quanto ao recurso do exequente, deu-lhe parcial provimento para: 1) determinar que sejam apuradas, nos cálculos, as diferenças devidas em razão de equiparação com todos os paradigmas relacionados no comando exequendo (Ben Hur Robson de Oliveira, Moacir Gonçalves, Geraldo Magela dos Anjos, Jairo Galdino Rosa, Robson Andrade Maia e Welton Lourenço), sem exceção, durante todo o período imprescrito, sem exclusão de qualquer interregno, nos exatos termos do comando exequendo; 2) determinar a retificação dos cálculos de liquidação, de modo a serem seguidos os parâmetros traçados no título executivo, inclusive quanto à repercussão, sobre o FGTS, dos reflexos das horas extras em RSR; 3) tornar sem efeito a determinação, contida na decisão de f. 992/997, de extirpação do adicional de periculosidade e adicional de turno da base de cálculo das horas

extras; deverão ser lançados os dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, na forma da Instrução Normativa nº 04, de 03.11.2011, deste Regional, com as modificações do Ato 772/TST.gp, de 13.12.11; custas pelas executadas, no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT.

Processo Nº RO-614-36.2011.5.03.0058

Processo Nº RO-614/2011-058-03-00.3

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Formiga
Relator Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s) Tecnosolo Engenharia S.A.
Advogado Giuliano Pereira Gomes(OAB: MG 76429)
Recorrente(s) Marcos Aurelio de Souza
Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: MG 45428)
Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos, sendo adesivo o do autor; no mérito, sem divergência, rejeitou a arguição de coisa julgada, suscitada pela ré, e negou provimento a ambos os apelos

Processo Nº RO-624-19.2012.5.03.0067

Processo Nº RO-624/2012-067-03-00.0

Complemento 1a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s) Hamilton Soares de Aquino
Advogado Wannessa Aquino Reis(OAB: MG 113341)
Recorrido(s) Elster Medicao de Agua S.A.
Advogado Domingos Antonio Fortunato Netto(OAB: RJ 146310)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da sentença recorrida, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, conforme fundamentação do voto proferido

Processo Nº RO-630-27.2012.5.03.0002

Processo Nº RO-630/2012-002-03-00.2

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s) Lucas Charles Goncalves Morbeck
Advogado Gustavo de Aquino Leonardo Lopes(OAB: MG 75883)
Recorrido(s) Conservo Servicos Gerais Ltda.
Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: MG 96756)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso interposto pelo Reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento

Processo Nº AP-64540-21.2009.5.03.0006

Processo Nº AP-645/2009-006-03-40.5

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Denise Alves Horta
Agravante(s) PRESTASERV - Prestadora de Servicos Ltda.
Advogado Eduardo Soares do Couto Filho(OAB: MG 102741)
Agravante(s) Banco BMG S.A.
Advogado Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: MG 87895)
Agravado(s) os mesmos e
Agravado(s) Inga Distribuidora Ltda.
Agravado(s) Edisnaria Ribeiro de Souza Arantes

Advogado Joao Augusto Batista Castro Ribeiro(OAB: MG 105817)
Agravado(s) RH Recursos Humanos Ltda.
Advogado Flavio de Queiroz Ferreira(OAB: MG 51708)
Agravado(s) Uniao Federal (INSS)

EMENTA: CÁLCULOS - COMANDO EXEQUENDO. A liquidação visa a estabelecer o valor exato da condenação, sendo certo que, nessa fase, não se poderá modificar ou inovar a sentença liquidanda, nem discutir matéria atinente à causa principal. Nesse passo, deve ser a apuração fiel à sentença, traduzindo os cálculos o conteúdo da condenação perpetrada.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos agravos de petição interpostos; não conheceu, contudo, da pretensão recursal do executado BMG, acerca das contribuições previdenciárias, por ausência de sucumbência; no mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial aos agravos para determinar a retificação dos cálculos de liquidação, excluindo a incidência do FGTS + 40% sobre os reflexos em RSR (estes quanto às horas extras e "prêmio refin"), férias + 1/3 e 13ºs. salários, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Revisor, que negava provimento aos apelos; deverão ser lançados os dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, na forma da Instrução Normativa nº 04, de 03.11.2011, deste Regional, com as modificações do Ato 772/TST.gp, de 13.12.11; custas pelos executados, no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT.

Processo Nº ED-714-36.2011.5.03.0043

Processo Nº ED-714/2011-043-03-00.0

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
Embargante Gira Transportes Ltda.
Advogado Flavio Henrique Alessi(OAB: MG 1156A)
Advogado Andre Schmidt de Brito(OAB: MG 47248)
Parte Contraria Sadia S.A.
Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: MG 74449)
Parte Contraria EBBA - Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S.A.
Advogado Thiago Francisco de Melo Cavalcanti(OAB: PE 23179)
Parte Contraria Eduardo Martins Campos
Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: MG 48458)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. Os pressupostos que autorizam o manejo dos Embargos de Declaração são aqueles previstos nos incisos I e II do artigo 535 do CPC, sendo que, nos termos legais, há omissão quando o Juízo deixa de apreciar algum pedido, contradição existe quando há divergência a respeito do mesmo assunto no julgado e obscuridade, quando o decisum é confuso ou ininteligível, a ponto de impossibilitar a sua compreensão. Contudo, não tendo sido comprovada nenhuma dessas espécies de defeito a inquirir o decisório embargado, não há como prover os Embargos Declaratórios opostos pela parte. DECISÃO: A Turma, O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Oitava Turma, hoje realizada, julgou o presente processo e, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios aviados; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-729-97.2012.5.03.0098

Processo Nº RO-729/2012-098-03-00.8

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Andrax calçados Industria e Comercio Ltda. - ME
 Advogado Jose Antonio dos Santos(OAB: MG 64161)
 Recorrido(s) Mailson Martins da Silva
 Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB: MG 49663)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para extirpar da condenação primeva o pagamento do reajuste salarial de 6,75% a partir de março/2012 e seus reflexos; mantido o valor da condenação, por compatível

Processo Nº RO-735-19.2012.5.03.0094

Processo Nº RO-735/2012-094-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Sabara
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Supermercados BH Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Guilherme Teixeira de Souza(OAB: MG 83096)
 Recorrido(s) Andreia Maria Inacio do Nascimento
 Advogado Katia Silaine Santos Passini(OAB: MG 129013)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento apenas para determinar que a apuração das horas extras seja procedida com base nos cartões de ponto juntados ao processado, considerando-se que não houve efetiva compensação das horas ali destinadas a tal fim; mantido o valor da condenação, por ainda compatível

Processo Nº RO-760-55.2012.5.03.0054

Processo Nº RO-760/2012-054-03-00.4

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Cicero Pedro do Nascimento
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)
 Recorrente(s) MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.
 Advogado Patricia Fonseca Villar(OAB: MG 96808)
 Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes, sendo o da reclamada na forma adesiva; no mérito, em relação ao apelo do autor, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para determinar a integração ao salário do reclamante dos valores correspondentes à ajuda alimentação por ele percebida (R\$154,00 e R\$75,00) e para condenar a reclamada ao pagamento dos reflexos desses valores em 13º salário, férias + 1/3, FGTS + 40%, aviso prévio, horas extras e adicional noturno; ao apelo da ré, unanimemente, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da sentença recorrida, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, conforme voto proferido; declarou, para fins do disposto no art. 832, §3º, da CLT que a verba deferida tem natureza salarial, exceto seus reflexos em férias + 1/3, FGTS + 40% e aviso prévio; acresceu à condenação, nesta instância, o valor de R\$1.000,00(um mil reais), e às custas processuais R\$20,00(vinte reais), pela ré

Processo Nº RO-763-28.2011.5.03.0027

Processo Nº RO-763/2011-027-03-00.4

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim

Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Injeplastic Injecao e Comercializacao de Plasticos Ltda.
 Advogado Alexandre Orsi Guimaraes Pio(OAB: MG 86458)
 Recorrente(s) Ricardo Belo da Silva
 Advogado Joubert da Silva Saraiva Amaral(OAB: MG 94712)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PROVA PERICIAL - PREVALÊNCIA. Embora o juízo não esteja adstrito ao laudo pericial (artigo 436, do CPC), decidir de acordo com a prova técnica é a regra, quando não demonstrada a existência de elementos probatórios contrários mais convincentes do que a conclusão do vistor.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu de ambos os recursos, sendo adesivo o do reclamante; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo da reclamada para reduzir as indenizações por danos morais e danos materiais ao valor de R\$3.000,00(três mil reais) correspondente a cada uma das reparações, totalizando a quantia de R\$6.000,00(seis mil reais); além disso, determinar que no cálculo das multas convencionais seja observada a diretriz da OJ 54, da SBDI-1/TST; ao recurso adesivo do reclamante, unanimemente, negou-lhe provimento; no mais, cópias do acórdão e da decisão de Primeiro Grau, observados os termos da Recomendação Conjunta nº 2/GP CGJT e Ofício TST.GP. nº 218/2012, deverão ser enviadas, por correio eletrônico (pfmg.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br), pela Secretaria da Vara do Trabalho recorrida, à Douta Procuradoria Geral Federal e ao C. Tribunal Superior do Trabalho; reduziu o valor da condenação para R\$20.000,00(vinte mil reais), com custas no valor de R\$400,00(quatrocentos reais), pela reclamada, sendo-lhe facultado solicitar a restituição do valor pago a maior perante o órgão competente.

Processo Nº RO-787-04.2011.5.03.0109

Processo Nº RO-787/2011-109-03-00.0

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Vitor Costa Januario
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas, exceto, quanto ao da primeira reclamada, CONTAX, das alegações referentes ao reconhecimento do vínculo de emprego diretamente com a segunda ré, TELEMAR, pois a questão já foi decidida por esta Turma julgadora no acórdão de f. 469/472, complementado pela decisão dos embargos de declaração de f. 484/485v. (art. 471 do CPC); também não conheceu, quanto ao apelo da CONTAX, das alegações de que não seriam devidas diferenças do piso e de reajustes previstos nos ACT's da TELEMAR, pois essas parcelas não foram pleiteadas neste processo e nem deferidas; no mérito, sem divergência, negou provimento aos recursos

Processo Nº RO-817-11.2012.5.03.0107

Processo Nº RO-817/2012-107-03-00.6

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Daiane Goncalves de Oliveira
 Advogado Raphael Luis Durao da Cunha(OAB: MG 131570)
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
 Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pela Reclamante e pelas Reclamadas, rejeitando as preliminares reinstauradas nos apelos empresários; no mérito, sem divergência, negou provimento aos recursos das Rés; unanimemente, deu provimento ao recurso da Autora, para determinar que o pagamento das diferenças salariais observará o piso mensal percebido pelos empregados da segunda Ré, em todo o período laborado; proveu, ainda, o apelo da Demandante, para lhe deferir os benefícios da gratuidade de justiça; ficou mantido o valor da condenação, por ainda compatível

Processo Nº RO-828-13.2012.5.03.0019

Processo Nº RO-828/2012-019-03-00.8

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Marli Franca dos Santos
 Advogado Arthur Alessio Moreira Campos da Cruz(OAB: MG 123199)
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
 Recorrente(s) TNL PCS S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
 Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários, rejeitando as preliminares de coisa julgada e de ilegitimidade passiva "ad causam", aduzidas pelas Demandadas; no mérito, sem divergência, negou provimento tanto ao recurso ordinário das Rés, quanto ao apelo interposto pela Autora

Processo Nº RO-836-08.2011.5.03.0089

Processo Nº RO-836/2011-089-03-00.4

Complemento 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
 Advogado Bruno Pereira Silva(OAB: MG 105628)
 Recorrente(s) Vaneir Francisco da Silva
 Advogado Alessandra da Silva(OAB: MG 81950)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: APLICAÇÃO DO ART. 475-J DO CPC. Embora se admita que o Processo do Trabalho, claramente, possa recepcionar a norma proveniente do art. 475-J da Lei Processual Civil, entendo que a sua efetiva aplicação depende do caso concreto, devendo cada hipótese ser individualmente analisada, conforme a necessidade. No caso destes autos, a multa estipulada a partir do citado dispositivo legal não deve ser aplicada, por ora, eis que prematura a sua incidência, ainda na fase cognitiva, podendo, se necessário, vir a ter incidência em sede executória.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pela Reclamada e pelo

Reclamante; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo empresário para excluir a determinação, por ora, da incidência da multa prevista no art. 475-J do CPC; por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso obreiro para deferir ao reclamante o pagamento do adicional de horas extras sempre que a jornada ultrapassar a 8a. hora diária, observado o divisor 220, vencido o Exmo. Desembargador Relator que negava provimento ao apelo operário.

Processo Nº RO-852-44.2012.5.03.0018

Processo Nº RO-852/2012-018-03-00.0

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Smart Parking Gestao de Estacionamento Ltda.
 Advogado Zargos Smith Camargos(OAB: MG 87981)
 Recorrido(s) Fabiano Rodrigues Cavalcante
 Advogado Cassio Roberto Mendonca Curi(OAB: MG 77793)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, deixou de conhecer do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada, por deserto

Processo Nº RO-85700-73.2009.5.03.0048

Processo Nº RO-857/2009-048-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Araxa
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Moveis Domingos Ltda. EPP
 Advogado Sergio Almeida Bilharinho(OAB: MG 54896)
 Recorrente(s) Sebastiao Olimpico de Carvalho
 Advogado Paulo Roberto Santos(OAB: MG 55570)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: ACÚMULO DE FUNÇÕES. INEXISTÊNCIA. O desempenho de atividades diversas, no contexto de um feixe que compõe a íntegra da função contratual, apesar de não expressa ou necessariamente destacado no pacto laborativo, não é suficiente, de per se, para dar causa ao reconhecimento de desvio funcional, e tampouco embasa pretensões atinentes ao acúmulo de funções, se compatível, a realização de tais atividades, com o cargo ocupado pelo trabalhador. O real acúmulo de função somente se configura quando o empregado, contratado para exercer uma função específica, passa a desempenhar, concomitantemente, outras atividades afetas a cargos totalmente distintos, circunstância que não se configura no caso destes autos.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pela Reclamada e pelo Reclamante, rejeitando a preliminar suscitada no apelo empresário; no mérito, sem divergência, negou provimento a ambos os recursos.

Processo Nº RO-865-51.2011.5.03.0156

Processo Nº RO-865/2011-156-03-00.3

Complemento Posto Avancado de Frutal
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Edma Lima Xavier
 Advogado Fatima do Valle(OAB: RJ 119691)
 Recorrente(s) Agropecuaria Agua Branca
 Advogado Felipe Rodrigues Cardozo(OAB: RJ 120245)
 Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: RECURSO INEXISTENTE - FOTOCÓPIAS. Não se conhece do recurso ordinário apresentado pela ré quando o apelo, inclusive com a assinatura ali aposta, foi apresentado em fotocópia, pelo que se considera inexistente a peça processual. Por certo, a interposição de recurso pela via eletrônica como fac-símile e e-mail

não dispensam a apresentação dos originais, exceto quando se trata de sistema de e-doc, não sendo essas, contudo, as hipóteses dos autos. Portanto, não se pode ter por válida a peça apresentada inteiramente em fotocópia, sem autenticação.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso da reclamada por inexistente e deserto, mas conheceu do recurso da reclamante, à exceção dos documentos de f. 113/219, anexados às razões de recurso da autora, uma vez que juntados fora das hipóteses da súmula 08/TST; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamante.

Processo Nº RO-867-75.2011.5.03.0138

Processo Nº RO-867/2011-138-03-00.0

Complemento	38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Allan Paizante Santos
Advogado	Teresa Cristina Bertachini Filizzola(OAB: MG 58394B)
Recorrido(s)	Mix Editora Grafica Ltda.
Advogado	Giovanna Lopes Bianchini(OAB: MG 81174)

EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA - DECLARAÇÃO DE POBREZA. Para a concessão dos benefícios da gratuidade judiciária, basta a simples afirmação do declarante ou de seu advogado, na petição inicial, quanto à sua insuficiência econômica. Nessa esteira, a OJ 304 da SBDI-1 do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas em contrarrazões pela reclamada, concedeu ao autor os benefícios da justiça gratuita e conheceu do recurso ordinário por ele interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para reduzir a indenização por litigação de má-fé ao importe de R\$1.000,00(um mil reais).

Processo Nº RO-872-31.2012.5.03.0084

Processo Nº RO-872/2012-084-03-00.7

Complemento	Vara do Trabalho de Paracatu
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Parex Service Ltda
Advogado	Carlos Henrique Salge Recife(OAB: MG 63470)
Recorrente(s)	Janderson Orsano da Silva
Advogado	Fabiana Morais das Neves(OAB: MG 117991)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos, sendo adesivo o do autor; não conheceu, contudo, da alegação recursal da ré de existência de norma coletiva impeditiva do direito obreiro relativamente à PLR do 2º semestre de 2011, por inovatória; no mérito, sem divergência, negou provimento aos apelos, adotando as razões de decidir da sentença recorrida (f. 99/103), confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, tudo conforme voto proferido

Processo Nº AP-88400-02.2005.5.03.0003

Processo Nº AP-884/2005-003-03-00.8

Complemento	3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte -- CDA: 6059400169579
Relator	Des. Denise Alves Horta
Agravante(s)	Uniao Federal
Advogado	Ricardo Tadeu Dias Andrade(OAB: MG 77581)
Agravado(s)	Italtecnica Ltda.

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. Em execução fiscal, a Lei 6.830/80, no art. 40, parágrafo 4º, autoriza o reconhecimento, de ofício, da prescrição

intercorrente, quando decorrido o prazo prescricional de cinco anos, contado do arquivamento provisório de que trata o parágrafo 2º, do mesmo dispositivo legal, e ouvida a Fazenda Pública. Portanto, não tendo a União Federal diligenciado com eficiência no sentido de promover o cumprimento efetivo do seu crédito no aludido lustro, impõe-se a declaração da prescrição intercorrente. Agravo de petição desprovido.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela União Federal; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; não incidem custas, na hipótese, a teor do disposto no art. 7º, IV, da IN 01/2002, deste Regional.

Processo Nº RO-889-63.2011.5.03.0129

Processo Nº RO-889/2011-129-03-00.0

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Domingos Sávio Monteiro
Advogado	Demetrius Sales Murta(OAB: MG 81164)
Recorrente(s)	SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda.
Advogado	Vinício Kalid Antonio(OAB: MG 57527)
Advogado	Sheila Gomes Ferreira(OAB: MG 73087)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: DANOS MORAIS - INDENIZAÇÃO - CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO. O juiz, para a fixação do valor da indenização por danos morais, deve levar em conta a extensão do dano e a natureza pedagógica que deve ter a reparação correlata, bem assim a circunstância de que a indenização seja proporcional à dor suportada pela vítima, à gravidade da conduta do ofensor, ao seu grau de culpa e situação econômica, não se olvidando, ainda, de que não há de ser meio de enriquecimento do ofendido.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário do reclamante; não conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada, bem como das contrarrazões por ela apresentadas, por irregularidade de representação processual; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo do autor para determinar que no cálculo da indenização referente ao período de estabilidade, de 07.04.2011 a 30.09.2011, também sejam incluídas as seguintes parcelas e benefícios: férias + 1/3, 13º salário, FGTS + 40%, cestas básicas e PLR, conforme se apurar em liquidação; declarou que a verba deferida tem natureza indenizatória; acresceu à condenação, nesta instância, o valor de R\$10.000,00(dez mil reais), e às custas processuais R\$200,00(duzentos reais).

Processo Nº RO-891-27.2011.5.03.0034

Processo Nº RO-891/2011-034-03-00.6

Complemento	2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Vix Logística S.A.
Advogado	Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)
Recorrente(s)	Reginaldo Silva Costa
Advogado	Plínio Moreira de Siqueira(OAB: MG 36098)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: INTERVALO INTERJORNADA - DESRESPEITO - HORAS EXTRAS DEVIDAS. O desrespeito ao intervalo interjornada previsto nos artigos 66 e 67 da CLT torna devidas, como extras, as horas relativas ao período não usufruído, pois é afastado do empregado o direito à integralidade do descanso mínimo necessário

para recompor as suas energias. Da mesma forma que o intervalo intrajornada, o descanso em apreço trata-se de medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, direito consagrado em norma constitucional (art. 7º, XXII da C.F.), não se admitindo o seu descumprimento, em prejuízo do trabalhador.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada e do recurso adesivo do reclamante; no mérito, por maioria de votos, deu parcial provimento ao apelo da reclamada para: 1) declarar a aplicação ao contrato de trabalho do autor dos ACT 2008/2009 e 2009/2010 de f. 109/118 e 119/128; 2) afastar os reflexos do adicional de função no RSR; 3) excluir da condenação a multa do art. 477, §8º, da CLT, aspecto em que ficou vencido o Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto; ao recurso adesivo do reclamante, unanimemente, deu-lhe parcial provimento para: 1) deferir-lhe os feriados e folgas laborados em dobro, conforme se apurar pelas fichas de viagem coligidas aos autos, devendo considerar o labor nos feriados ocorridos nos períodos em que não apresentados os referidos documentos, com reflexos em aviso prévio, férias + 1/3, 13º salário e FGTS + 40%, ficando autorizada a dedução dos valores quitados a título de horas extras 100%; 2) deferir-lhe os reflexos do adicional de função e do prêmio produtividade na base de cálculo das horas extras pagas e do adicional noturno deferido e pago no curso do contrato de trabalho, com incidência na FGTS + 40% (limites do pedido, f. 9); declarou, para fins do disposto no art. 832, §3º, da CLT que as verbas deferidas têm natureza salarial, exceto seus reflexos em aviso prévio, férias + 1/3, e FGTS + 40%; mantido inalterado o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº RO-894-21.2012.5.03.0139

Processo Nº RO-894/2012-139-03-00.0

Complemento	39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Danielle Rodrigues Torres
Advogado	Wagner Dias Ferreira(OAB: MG 62846)
Recorrido(s)	Restbh Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado	Renata da Silva Santos(OAB: MG 81035)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, confirmando a sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do art. 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, com redação da Lei 9.957/2000, conforme voto proferido

Processo Nº RO-902-49.2011.5.03.0101

Processo Nº RO-902/2011-101-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Passos
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Seara Alimentos S.a.
Advogado	Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: SP 131896)
Recorrente(s)	Jhay Aparecido da Silva
Advogado	Eduardo Antonio Piantino da Silva(OAB: MG 81045)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: ACIDENTE DO TRABALHO - REPARAÇÃO CIVIL. A reparação por danos decorrentes de acidente do trabalho submete-se à configuração dos requisitos previstos nos artigos 186 e 927 do Código Civil e no artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal, pelo que requer a demonstração inequívoca da prática do ilícito por ação ou omissão, da ocorrência do dano, da culpa do agente e do nexos de causalidade entre o dano e ato lesivo praticado. Demonstrados tais elementos, afiguram-se devidas as reparações vindicadas.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos aviados pelos litigantes, sendo adesivo o do reclamante; deixou de conhecer, todavia, da pretensão da reclamada de que seja considerada, para a incidência de juros e correção monetária, a data de prolação da sentença (f. 222v/223), porquanto foi nesse exato sentido o provimento originário (fundamentos de f. 210); no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo da ré para reduzir a indenização por danos materiais a que foi condenada na origem ao patamar de R\$15.000,00(quinze mil reais); unanimemente, negou provimento ao recurso do reclamante; reduziu o valor da condenação para R\$70.000,00(setenta mil reais) e o das custas processuais para R\$1.400,00(um mil e quatrocentos reais), pela reclamada, sendo-lhe facultado solicitar a restituição do valor pago a maior perante o órgão competente; determinou, ainda, a remessa de cópia deste acórdão, via correio eletrônico, à Procuradoria Federal de Minas Gerais.

Processo Nº AP-91400-31.2007.5.03.0135

Processo Nº AP-914/2007-135-03-00.0

Complemento	3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Des. Denise Alves Horta
Agravante(s)	Vale S.A.
Advogado	Samira da Cunha Ribeiro(OAB: MG 103296)
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Agravado(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari
Advogado	Mario de Oliveira e Silva Filho(OAB: MG 38229)
Advogado	Rogério Vitor Campos(OAB: MG 100058)

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS CONTRA A DECISÃO RECORRIDA - NÃO CONHECIMENTO. Sendo voluntário o recurso, a parte deve manifestar expressa e especificamente o seu objeto, com o que demonstra o seu real interesse em recorrer e a matéria impugnada. Nesse sentido, o recurso deve atacar os fundamentos da decisão impugnada (artigo 514, inciso II, do CPC), sob pena do seu não conhecimento. A propósito, a súmula 422/TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de petição interposto pela executada, por ausência de requisito de admissibilidade previsto no art. 514, II, do CPC; deverão ser lançados os dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, na forma da Instrução Normativa nº 04, de 03.11.2011, deste Regional, com as modificações do Ato 772/TST.gp, de 13.12.11; custas pela executada, no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT.

Processo Nº AP-91600-30.2003.5.03.0086

Processo Nº AP-916/2003-086-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Alfenas
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Agravante(s)	Bahjat Mohamed Ahmed Ali Hammad
Advogado	Oswaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: MG 33269)
Agravado(s)	Marcio Jose Pereira
Advogado	Geraldo Magela de Lima(OAB: MG 69323)

EMENTA: ACORDO. RECOLHIMENTO FISCAL. Os cálculos da parcela atinente ao Imposto de Renda deverão ser procedidos com observância da alíquota própria, conforme estabelece o art. 46 da Lei nº 8.541/92 e a Súmula nº 368 do c. TST, esclarecendo-se que o fato gerador do Imposto de Renda é o crédito efetivamente

disponibilizado por força de decisão judicial ou acordo. Trata-se de obrigação legal, de caráter cogente e imperativo, insuscetível de transação, devendo ser cumprido o encargo da retenção na fonte pagadora pelo responsável tributário.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas, pelos Agravantes, no importe de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, da CLT.

Processo Nº RO-919-50.2011.5.03.0145

Processo Nº RO-919/2011-145-03-00.7

Complemento	3a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	DISTRINORTE - Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado	Renata Carvalho Lopes Silva(OAB: MG 92790)
Recorrido(s)	Paulo Goncalves Fonseca
Advogado	Alice Fernanda das Neves Dias(OAB: MG 121542)

EMENTA: ANOTAÇÃO DA CTPS - DATA DE ADMISSÃO - PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE - ANOTAÇÕES DA CTPS - PRESUNÇÃO "JURIS TANTUM". As anotações na CTPS podem ser elididas por prova inconcussa em sentido contrário, perdendo seu valor probante, uma vez que gozam de presunção relativa de validade, a teor da súmula 12 do c. TST. Assim sendo, demonstrada a prestação de serviços em data anterior àquela descrita na carteira de trabalho do empregado, resta elidida a relativa presunção de veracidade data registrada no documento. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-924-26.2010.5.03.0107

Processo Nº RO-924/2010-107-03-00.2

Complemento	28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Telefonica Brasil S.A.
Advogado	Flavia Fonseca Parreira Storti(OAB: MG 126036)
Advogado	Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)
Recorrido(s)	Helber Lucio Barbosa
Advogado	Jorge Antonio Alexandre(OAB: MG 47895)

EMENTA: HORAS EXTRAS - CONTROLES DE PONTO DESCONSTITUÍDOS - MÉDIA ESTABELECIDADA COM FULCRO NA PROVA ORAL. Desconstituídos os documentos controladores de ponto apresentados à análise pela ré, a prova oral é o meio hábil para demonstrar o labor em sobrejornada no período correlato, cuja fixação com base no depoimento colhido está em sintonia com o princípio da razoabilidade.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-926-09.2011.5.03.0156

Processo Nº ED-926/2011-156-03-00.2

Complemento	Posto Avancado de Frutal
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Embargante	JF Citrus Agropecuária Ltda.
Advogado	Aires Vigo(OAB: SP 84934)
Parte Contrária	Carlos Henrique Silva Souza
Advogado	Tania Paula de Oliveira(OAB: MG 112460)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DESCABIMENTO. Os

Embargos de Declaração são instrumento processual de cabimento restrito às hipóteses capituladas no artigo 535 do CPC, a saber, contradição, obscuridade e omissão. Não tendo sido, de fato, constatada qualquer dessas modalidades de vício a inquirir o decisório embargado, inexistente razão para que se acolham os Embargos de Declaração aviados.

DECISÃO: A Turma, O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Oitava Turma, hoje realizada, julgou o presente processo e, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios aviados; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-964-35.2012.5.03.0140

Processo Nº RO-964/2012-140-03-00.0

Complemento	40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Unimed BH Cooperativa de Trabalho Medico Ltda.
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)
Recorrido(s)	Pedro Henrique Cruz Barbosa
Advogado	Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela Reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento

Processo Nº RO-965-74.2011.5.03.0004

Processo Nº RO-965/2011-004-03-00.2

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Advogado	Giovanni Camara de Morais(OAB: MG 77618)
Advogado	Kassim Schneider Raslan(OAB: MG 80722)
Advogado	Charles Fernando Vieira da Silva(OAB: MG 96415)
Recorrido(s)	Maria de Fatima de Souza Lino Pereira
Advogado	Darlene Morais Asfora(OAB: MG 62510)

EMENTA: ANISTIA - LEI 8.878/94. O art. 6º da lei 8.878/94 e a O.J. Transitória nº 56 da SBDI-I do TST não afastam o direito do trabalhador anistiado de perceber as vantagens e benefícios que deveriam estar integrados ao seu salário se não tivesse sido injustamente dispensado, vedando, apenas, o pagamento de salário retroativo em relação ao período sem labor. Trata-se de uma interpretação teleológica da lei 8.878/93, que objetivou restaurar as situações preexistentes às demissões e exonerações perpetradas a partir da reforma administrativa instaurada pelo Governo Collor, com a readmissão de trabalhadores injustamente dispensados, e visa assegurar o direito constitucional à isonomia salarial em relação aos trabalhadores que permaneceram em atividade.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-976-18.2012.5.03.0021

Processo Nº RO-976/2012-021-03-00.9

Complemento	21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Planet Del Rey Comercio de Confecoes Ltda.
Advogado	Santusa Lopes dos Santos Ferreira(OAB: MG 120602)
Recorrente(s)	Selma Alves

Advogado Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: MG 54493)

Recorrido(s) os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinário e Adesivo interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento

Processo Nº AP-99600-05.2002.5.03.0005

Processo Nº AP-996/2002-005-03-00.9

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Denise Alves Horta

Agravante(s) Anderson Pereira de Jesus

Advogado Maura Luciene de Almeida Barbosa(OAB: MG 53851)

Agravado(s) FMP Consultoria Profissional Ltda.

EMENTA: EXECUÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - INAPLICABILIDADE. A teor do disposto no artigo 878 da CLT, a execução pode ter seguimento por impulso oficial, razão pela qual resta afastada, como princípio, qualquer imputação de perda do direito à execução por inércia da parte reclamante. Nessa esteira, tratando-se de execução de crédito trabalhista, não se há falar na aplicação da prescrição intercorrente. Nesse sentido, a jurisprudência pacificada pela súmula 114 do c. TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo exequente; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento, para declarar a inaplicabilidade da prescrição intercorrente ao processo do trabalho e determinar o prosseguimento regular da execução; deverão ser lançados os dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, na forma da Instrução Normativa nº 04, de 03.11.2011, deste Regional, com as modificações do Ato 772/TST.gp, de 13.12.11; custas pela executada, no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT.

Processo Nº AP-100500-43.2009.5.03.0069

Processo Nº AP-1005/2009-069-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto

Relator Des. Denise Alves Horta

Agravante(s) Sergio Correa Guedes

Advogado Marcos Antonio Bitencourt de Oliveira(OAB: MG 75124)

Agravado(s) Jose Martins Pinto

Advogado Gilvaldo Campones Almeida(OAB: MG 55729)

Agravado(s) Arizona Assessoria Empresarial e Servicos Tecnicos Ltda.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, de ofício, não conheceu do segundo agravo de petição manejado às f. 312/334, pelo executado SÉRGIO CORREIA GUEDES, por observância ao princípio da unirrrecorribilidade; não conheceu, também de ofício, do agravo de petição por ele interposto às f. 289/309, por ausência de atendimento ao requisito de admissibilidade previsto no art. 514, II do CPC

Processo Nº RO-1018-72.2012.5.03.0084

Processo Nº RO-1018/2012-084-03-00.8

Complemento Vara do Trabalho de Paracatu

Relator Des. Denise Alves Horta

Recorrente(s) Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Seguranca

Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)

Recorrido(s) Mauro Ferreira Souto

Advogado Danillo da Silva Machado Lima(OAB: MG 123611)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da sentença recorrida (f. 124/135), confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, tudo conforme voto proferido

Processo Nº RO-1044-53.2011.5.03.0101

Processo Nº RO-1044/2011-101-03-00.6

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Passos

Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle

Recorrente(s) Construtora Cherem Ltda.

Advogado Sandro de Sousa Rabello(OAB: MG 109495)

Recorrente(s) Caixa Economica Federal

Advogado Paulo Cezar da Fonseca(OAB: MG 76756)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Edinilson Cardoso dos Santos

Advogado Rogerio Chaves de Melo(OAB: MG 103064)

Recorrido(s) Municipio de Passos

Advogado Eliane Maria Andrade Abreu Marques Pinto(OAB: MG 72272)

EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA. DEFERIMENTO. A simples declaração de hipossuficiência econômica, em que se afirma a insuficiência de meios para o pagamento das custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio, ou familiar, devidamente assinada pela pessoa física demandante ou por seu procurador, é o que basta para se conceder o benefício da justiça gratuita, conforme preconizam o art. 4º, da Lei nº. 1.060/50, e a Orientação Jurisprudencial nº 304 da SBDI-I do C. TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pela primeira e pela segunda Reclamadas, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva "ad causam", erigidas pela segunda Ré em seu apelo; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº AP-104600-30.2009.5.03.0105

Processo Nº AP-1046/2009-105-03-00.6

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Denise Alves Horta

Agravante(s) Thiago Botelho Faria

Advogado Igor Alves Tavares(OAB: MG 104048)

Agravado(s) Banco Santander (Brasil) S.A.

Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)

Agravado(s) Uniao Federal (INSS)

EMENTA: LIQUIDAÇÃO - CÁLCULOS - COMANDO EXEQUENDO. A liquidação visa estabelecer o valor exato da condenação, sendo certo que, nessa fase, não se poderá modificar ou inovar a sentença liquidanda, nem discutir matéria atinente à causa principal. Nesse passo, deve ser a apuração fiel à sentença, traduzindo nos cálculos o conteúdo da condenação perpetrada.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas, pelo executado, no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT, dispensado do pagamento, conforme art. 7º, IV, da IN 01/2002, deste eg. Regional; deverão ser lançados os dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, na forma da Instrução Normativa nº 04, de 03.11.2011, deste Regional, com as modificações do Ato 772/TST.gp, de 13.12.11.

Processo Nº RO-1169-16.2011.5.03.0135*Processo Nº RO-1169/2011-135-03-00.3*

Complemento	3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Advogado	Thays Vieira Damasceno(OAB: MG 111596)
Recorrente(s)	Delmir Reis
Advogado	Elcio Rocha Gomes(OAB: MG 52755)
Advogado	Cleisson Aguiar(OAB: MG 63450)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - DIFERENÇAS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para a apreciação e o julgamento de ação que vise à suplementação de aposentadoria ou diferenças correlatas, porquanto o benefício, em última análise, é oriundo de relação de emprego que existiu entre o empregado e sua ex-empregadora, empresa instituidora e mantenedora da fundação de previdência e assistência social responsável pelo seu pagamento. Nesse sentido, a exegese da diretriz ofertada pela orientação jurisprudencial no. 02 das Turmas do Regional.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos apelos interpostos por ambas as reclamadas, bem assim do recurso adesivo do reclamante; não conheceu, porém, por falta de interesse em recorrer, das impugnações apostas no recurso da VALE, no que tange ao pagamento das seguintes parcelas: a) diferenças de complementação de aposentadoria, em razão dos índices de fevereiro/1989 a maio/1989 (f. 680) e de 1995 e 1996 (f. 680-v./681), dos ganhos reais de maio/95e maio/1996 (f. 681/683-v), bem como dos percentuais de reajustes a partir de 01.08.2006 a fevereiro/2007 (f. 683-v./684) e de abril/2007 e março/2008 (f. 684/685), e b) honorários advocatícios (f. 685-v./687-v.); de igual sorte, também não conheceu, por falta de interesse em recorrer das argumentações da VALE no que tange à constituição da reserva matemática para custeio das diferenças da suplementação de aposentadoria; no mérito, sem divergência, negou provimento aos recursos interpostos pela VALIA e pela VALE; ao recurso do reclamante, unanimemente, deu-lhe parcial provimento para afastar a condenação solidária dele e do seu patrono ao pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa, em favor das rés, arbitrada no total de R\$230,00(duzentos e trinta reais)(fundamentos, f. 619-v./620-v.; dispositivo, f. 621).

Processo Nº RO-1176-08.2011.5.03.0135*Processo Nº RO-1176/2011-135-03-00.5*

Complemento	3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Advogado	Lucileia Santos Batista(OAB: MG 89181)
Recorrente(s)	Emilia Selvatici Spinasse
Advogado	Cleisson Aguiar(OAB: MG 63450)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE - DIFERENÇAS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para a apreciação e o julgamento de ação que vise à suplementação de pensão por morte ou diferenças correlatas, porquanto o benefício, em última análise, é oriundo de relação de emprego que existiu entre o empregado falecido e sua ex-empregadora, empresa instituidora e mantenedora da fundação de previdência e assistência social responsável pelo seu pagamento. Nesse sentido, a exegese da diretriz ofertada pela orientação jurisprudencial no. 02 das Turmas do Regional.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos apelos interpostos por ambas as reclamadas, bem assim do recurso adesivo do reclamante; conheceu, ainda, da cópia do acórdão anexada ao apelo do autor (f. 709/718), por se tratar de acervo jurisprudencial; não conheceu, porém, por falta de interesse em recorrer, das impugnações apostas no recurso da VALE, no que tange ao pagamento das seguintes parcelas: a) diferenças de complementação de aposentadoria, em razão dos índices de fevereiro/1989 a maio/1989 (f. 703/704) e de 1995 e 1996 (f. 704/705), dos ganhos reais de maio/95 e maio/1996 (f. 705/710), bem como dos percentuais de reajustes a partir de 01.08.2006 a fevereiro/2007 (f. 710/711) e de abril/2007 e março/2008 (f. 711/713), e b) honorários advocatícios (f. 714/718); de igual sorte, também não conheceu, por falta de interesse em recorrer, das argumentações da VALE no que tange à constituição da reserva matemática para custeio das diferenças da suplementação de aposentadoria; no mérito, sem divergência, rejeitou as arguições de incompetência da Justiça do Trabalho suscitada pelas rés, e de carência de ação, por ilegitimidade ativa e passiva "ad causam", alegada pela VALE, e, negou provimento aos recursos das reclamadas; ao recurso do reclamante, unanimemente, deu-lhe parcial provimento para afastar a sua condenação ao pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa, em favor das rés, arbitrada no total de R\$350,00(trezentos e cinquenta reais)(fundamentos, f. 628, anverso e verso; dispositivo, f. 629-v.).

Processo Nº RO-1193-44.2011.5.03.0135*Processo Nº RO-1193/2011-135-03-00.2*

Complemento	3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Advogado	Lucileia Santos Batista(OAB: MG 89181)
Recorrente(s)	Vitor Hugo Vervloet Netto
Advogado	Elcio Rocha Gomes(OAB: MG 52755)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA. O ex-empregado aderiu ao plano de aposentadoria privada da VALIA - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - em decorrência do contrato de trabalho que mantinha com a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD (atual Vale S.A). Assim, o reconhecimento da complementação de aposentadoria, paga pela VALIA, decorre do contrato de trabalho com a Vale S.A. Portanto, a Justiça do Trabalho é competente para analisar o pedido de complementação com fulcro no art. 114 da Constituição Federal, que lhe atribui a competência para julgar as lides decorrentes da relação de trabalho. Ademais, a Vale S.A é patrocinadora da VALIA, na conformidade do

Estatuto desta, do que se depreende que não há contrato civil-previdenciário distinto, como alegado, se a entidade previdenciária privada foi criada e subvencionada pelo empregador. Competência da Justiça do Trabalho que se ratifica.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários e Adesivo, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de impossibilidade jurídica do pedido, de ilegitimidade passiva "ad causam" da Vale S.A. e de prescrição, suscitadas pelas Rés; no mérito, sem divergência, deu provimento aos recursos da Rés para absolvê-las da condenação ao pagamento da revisão da suplementação de aposentadoria do Reclamante em agosto de 1991, parcelas vencidas e vincendas e reflexos no 13º salário, nos termos constantes na decisão de origem, julgando, conclusivamente, improcedentes os pleitos da exordial, mantendo apenas a condenação da Vale S.A. por litigância de má-fé; prejudicadas as demais questões meritórias dos apelos das Rés; por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso do Autor para excluir da condenação primeira o pagamento da multa de 1% prevista no art. 18 do CPC, arbitrada em R\$230,00(duzentos e trinta reais), vencida parcialmente a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta quanto ao índice de 1,742%, referente à suplementação de aposentadoria; reduziu a condenação para o valor de R\$230,00(duzentos e trinta reais), com custas, apenas pela Vale S.A, no importe de R\$10,64(dez reais e sessenta e quatro centavos), facultando as Rés pleitearem a devolução do valor recolhido a maior, mediante procedimento próprio, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Processo Nº RO-1222-36.2011.5.03.0025

Processo Nº RO-1222/2011-025-03-00.0

Complemento	25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	DMA Distribuidora S.A.
Advogado	Rafael dos Santos Madanelo(OAB: MG 65903)
Advogado	Vinicio Kalid Antonio(OAB: MG 57527)
Recorrido(s)	Cleber Henrique da Silva Dias
Advogado	Renato Perim(OAB: MG 86567)

EMENTA: ACÚMULO DE FUNÇÕES. EXISTÊNCIA. O acúmulo de funções se configura quando o empregado, contratado para exercer uma função específica, passa a desempenhar atividades afetas a cargos totalmente distintos. No caso em exame, foi exigido do Reclamante um efetivo desdobramento em funções distintas e incompatíveis entre si, pelo que não merece reforma a r. sentença a quo que deferiu o pleito em questão.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de insalubridade; considerando que a Reclamada já havia adiantado a referida parcela, deverá a Secretaria da Vara expedir ofício requisitório ao Eg. Regional, a fim de que a Ré receba o crédito atinente ao adiantamento da verba honorária, na forma da Resolução nº. 66 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com ressalva de fundamentos da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta quanto ao acúmulo de funções.

Processo Nº ED-1240-18.2011.5.03.0135

Processo Nº ED-1240/2011-135-03-00.8

Complemento	3a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Embargante	Altemio Soares da Silva
Advogado	Elcio Rocha Gomes(OAB: MG 52755)

Advogado	Atila Gomes(OAB: MG 118025)
Parte Contrária	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Parte Contrária	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DESCABIMENTO. Os Embargos de Declaração são instrumento processual de cabimento restrito às hipóteses capituladas no artigo 535 do CPC, a saber, contradição, obscuridade e omissão. Não tendo sido, de fato, comprovada qualquer dessas modalidades de vício a inquirir o decisório embargado, inexistente razão para que se acolham os Embargos de Declaração aviados.

DECISÃO: A Turma, O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Oitava Turma, hoje realizada, julgou o presente processo e, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios aviados; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1259-77.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-1259/2010-064-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - INVIABILIDADE - PRESSUPOSTOS AUSENTES. Nos termos do art. 461 e parágrafo 1º da CLT, são pressupostos para a equiparação salarial a identidade de função entre os comparados, com trabalho de igual valor, na mesma localidade, ao mesmo empregador, tempo de serviço do paradigma na função não superior a dois anos ao do reclamante e inexistência dos óbices previstos nos parágrafos 2º a 4º do mencionado artigo. A ausência de algum desses requisitos, como a diferença maior que dois anos de tempo na função em favor do modelo indicado ou o labor em localidades distintas, inviabiliza a equiparação pretendida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada pela reclamada, em contrarrazões, de não conhecimento do recurso ordinário do autor, por ausência de fundamentação, e conheceu dos apelos, sendo o da ré, na forma adesiva; no mérito, sem divergência, rejeitou a alegação de ilegitimidade ativa "ad causam" suscitada pela reclamada e negou provimento a ambos os recursos.

Processo Nº RO-1267-95.2012.5.03.0157

Processo Nº RO-1267/2012-157-03-00.9

Complemento	Vara do Trabalho de Iturama
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Marcos Antônio Andreza da Silva
Advogado	Mauricio Araujo Barboza(OAB: MG 112180)
Recorrente(s)	JBS S.A.
Advogado	Leandro Ferreira de Lima(OAB: MG 72437)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários; no mérito, sem divergência, rejeitou a arguição da reclamada de extinção do processo, sem julgamento do

mérito e deu provimento parcial ao seu recurso para absolvê-la da condenação ao pagamento de honorários advocatícios e para afastar a determinação de inscrição da hipoteca judiciária, devendo-se oficial o Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Iturama/MG; unanimemente, negou provimento ao recurso do reclamante, adotando as razões de decidir da sentença recorrida, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, conforme voto proferido; reduziu o valor da condenação para R\$2.744,03(dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos), com custas no importe de R\$54,88(cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), pela ré, sendo-lhe facultado solicitar a restituição do valor pago a maior perante o órgão competente

Processo Nº ED-1270-34.2011.5.03.0012

Processo Nº ED-1270/2011-012-03-00.2

Complemento	12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
Embargante	Sociedade Mineira de Cultura
Advogado	Fabiana Faria do Carmo Silveira(OAB: MG 108139)
Parte Contraria	David Fernando Silva de Lima
Advogado	Danilo Mori de La Fuente(OAB: MG 109800)

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a arguição de intempestividade suscitada pelo embargado e conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, sanando contradição no julgado, dar provimento ao recurso da reclamada, no aspecto, para excluir da condenação o pagamento da multa do artigo 477, parágrafo 8º, da CLT, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº ED-1284-51.2011.5.03.0001

Processo Nº ED-1284/2011-001-03-00.2

Complemento	1a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
Embargante	Petrel Engenharia Ltda.
Advogado	Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: MG 57225)
Parte Contraria	Luiz Carlos Martins
Advogado	Daniel de Sousa de Araujo Lima(OAB: MG 102700)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para, sanando erro material, determinar que, onde se lê, no segundo parágrafo de f. 1.092v., "(...) fixo o término do contrato de trabalho em 22.04.2011", deve-se ler: "(...) fixo o término do contrato de trabalho em 22.03.2011", conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº ED-1297-26.2011.5.03.0106

Processo Nº ED-1297/2011-106-03-00.1

Complemento	27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Embargante	Contax S.A.
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
Parte Contraria	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
Parte Contraria	Grace Kelly Mendes Domingos
Advogado	Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ESCLARECIMENTOS. Deve o julgador valer-se dos embargos de declaração para prestar

esclarecimentos que possam complementar a decisão embargada, quando tal se faz necessário, aperfeiçoando, com isso, a prestação jurisdicional vindicada pelos litigantes.

DECISÃO: A Turma, O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Oitava Turma, hoje realizada, julgou o presente processo e, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios aviados; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para determinar a inclusão, no dispositivo do v. acórdão (f. 700), da autorização de dedução dos valores já recebidos pela Obreira a título de PLR daqueles devidos em decorrência da declaração de vínculo em face da segunda Reclamada, conforme consta nos fundamentos (f. 695).

Processo Nº RO-133300-54.2009.5.03.0060

Processo Nº RO-1333/2009-060-03-00.0

Complemento	Vara do Trabalho de Itabira
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Joao Bosco da Silva (Espólio de)
Advogado	Jorge Romero Chegury(OAB: MG 50035)
Recorrido(s)	Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. - ITAURB
Advogado	Fioravanti Fonseca Fernandes(OAB: MG 61901)

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA. CONTRATO DE TRABALHO SEM CONCURSO PÚBLICO APÓS A CR/88. NULIDADE. EFEITOS. Diante da afronta ao artigo 37, II e §2º, da CR/88, tem-se como nula a contratação direta de trabalhador, após a promulgação da citada Constituição, pela Administração Pública, ainda que Indireta, sem a imprescindível aprovação em concurso público, o que dá ensejo, nos moldes da Súmula 363 do C. TST, apenas e tão somente ao pagamento da contraprestação pactuada, respeitado o valor do salário mínimo hora, além dos depósitos de FGTS, com espeque no artigo 19-A da Lei 8.036/90.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-1347-04.2011.5.03.0025

Processo Nº ED-1347/2011-025-03-00.0

Complemento	25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Embargante	Brasil Telecomunicacoes S.A.
Advogado	Claudio Campos(OAB: MG 56385)
Parte Contraria	A & C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)
Parte Contraria	Chris Garcia de Brot
Advogado	Cristiana Roberta de Oliveira Maronda Ponsa(OAB: MG 79761)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. Os pressupostos que autorizam o manejo dos Embargos de Declaração são aqueles previstos nos incisos I e II do artigo 535 do CPC, sendo que, nos termos legais, há omissão quando o Juízo deixa de apreciar algum pedido, contradição existe quando há divergência a respeito do mesmo assunto no julgado e obscuridade, quando o decisum é confuso ou ininteligível, a ponto de impossibilitar a sua compreensão. Contudo, não tendo sido comprovada nenhuma dessas espécies de defeito a inquirar o decisório embargado, não há como prover os Embargos Declaratórios opostos pela parte.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios aviados; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1349-57.2011.5.03.0062

Processo Nº RO-1349/2011-062-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Itauna
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Comercio e Industria de Ferro e Aço Jtw Ltda.
 Advogado Neila Aparecida de Resende(OAB: MG 47644)
 Recorrido(s) Carlos Leonardo dos Santos
 Advogado Sandra Regina de Paula Vitor(OAB: MG 47649)

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - ACIDENTE DO TRABALHO. Demonstrados o ato ilícito, o dano, a culpa do empregador e o nexo de causalidade, a ocorrência de acidente do trabalho enseja pagamento da indenização correspondente ao dano moral causado para o trabalhador, sendo presumido o abalo moral decorrente do sofrimento físico, este incontroverso, em face da lesão havida em um dos dedos da mão esquerda.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela reclamada; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para reduzir a indenização por danos materiais, fixada na origem em forma de pensionamento, ao importe único de R\$5.000,00(cinco mil reais), mantidos os demais parâmetros da sentença; ficando mantido o valor da condenação, por ainda compatível; determinou a remessa de cópia deste acórdão, via correio eletrônico, à Procuradoria Federal de Minas Gerais.

Processo Nº RO-1369-54.2011.5.03.0060

Processo Nº RO-1369/2011-060-03-00.8

Complemento Vara do Trabalho de Itabira
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Vale S.A.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)
 Recorrido(s) Geralda Duarte Maciel
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: MG 89095)

EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA. PENSÃO POR MORTE. O ex-empregado de cujus aderiu ao plano de aposentadoria privada em decorrência do contrato de trabalho que mantinha com a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD (atual Vale S.A.). Assim, o reconhecimento da complementação de aposentadoria, na forma de pensão por morte, decorre do contrato de trabalho com a Vale S.A. Portanto, a Justiça do Trabalho é competente para analisar o pedido de complementação com fulcro no art. 114 da Constituição Federal, que lhe atribui a competência para julgar as lides decorrentes da relação de trabalho. Competência da Justiça do Trabalho que se ratifica.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de ilegitimidade passiva "ad causam", de inépcia da inicial e de denunciação à lide e a prejudicial de prescrição, suscitadas pela Ré; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial apenas para determinar que os honorários advocatícios sejam calculados com base no valor líquido apurado na liquidação da sentença, excluídas as despesas processuais, incluído, porém, o valor dos descontos fiscal e previdenciário, aqui sem a inserção da parte atinente ao recolhimento do empregador; mantido o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº RO-1384-83.2011.5.03.0137

Processo Nº RO-1384/2011-137-03-00.7

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Conselho Central de Belo Horizonte - SSVV
 Advogado Sonia Maria Queiroga Ferreira(OAB: MG 56676)
 Recorrente(s) Municipio de Belo Horizonte
 Advogado Carlos Eduardo Simoes Roedel(OAB: MG 127598)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Gabriella da Silva Oliveira Torre
 Advogado Jose Amarante de Vasconcelos(OAB: MG 60979)

EMENTA: PENA DE CONFISSÃO - AUSÊNCIA DA RECLAMANTE À AUDIÊNCIA PARA A QUAL FORA INTIMADA A COMPARECER PARA DEPOR - EFEITOS. Submete-se a reclamante à pena de confissão quando ausente à audiência em prosseguimento, onde seria tomado o seu depoimento pessoal, implicando em presunção relativa de veracidade dos fatos alegados pela parte contrária, nos exatos moldes do artigo 343, parágrafo 2º, do CPC e da súmula 74, item I, do c. TST. Nesse passo, reconhece-se a regularidade do contrato de estágio celebrado entre as partes, cujos requisitos legais, extraídos dos documentos dos autos, não restaram infirmados por prova em contrário.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelos réus; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para reconhecer a regularidade do contrato de estágio entabulado com a reclamante e, de tal modo, afastar a relação de emprego e absolvê-los quanto ao adimplemento dos direitos dela decorrentes, restando prejudicado o exame das demais matérias deduzidas nos apelos; invertidos os ônus da sucumbência, as custas processuais no importe de R\$206,20(duzentos e seis reais e vinte centavos), calculadas sobre R\$10.310,00(dez mil trezentos e dez reais), valor arbitrado à causa, passam a ser de responsabilidade da autora, assim como os honorários periciais, dos quais fica isenta, em razão dos benefícios da justiça gratuita; autorizou o perito a requerer junto ao TRT o recebimento da verba honorária no valor de R\$1.000,00(um mil reais), nos termos da Resolução nº 66/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Processo Nº AP-1385-27.2010.5.03.0065

Processo Nº AP-1385/2010-065-03-00.1

Complemento Vara do Trabalho de Lavras
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Agravante(s) Karla Roberta Lasmar Silva Campos
 Advogado Francisco Netto Ferreira Junior(OAB: MG 48377)
 Agravado(s) Adilane Moreira de Sena e outros
 Advogado Gustavo Jose Angelico(OAB: MG 72600)
 Agravado(s) Alessandro de Oliveira
 Advogado Marcio Pimenta Candido(OAB: MG 67756)

EMENTA: DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA SOCIEDADE - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO. Aquele que, direta ou indiretamente, se beneficia do trabalho do empregado, deve responder pelo inadimplemento das obrigações correspondentes. Assim, não tendo a sociedade patrimônio capaz de suportar as dívidas trabalhistas, impõe-se a desconsideração da sua personalidade jurídica, cabendo aos sócios a responsabilidade pelo pagamento respectivo.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; acolheu, em parte, o requerimento suscitado em contraminuta, e advertiu a agravante de que reiterando a prática de atos protelatórios,

incorrerá na multa prevista no art. 601 do CPC; custas pelos executados, no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT; deverão ser lançados os dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, na forma da Instrução Normativa nº 04, de 03.11.2011, deste Regional, com as modificações do Ato 772/TST.gp, de 13.12.11.

Processo Nº RO-1395-74.2010.5.03.0064

Processo Nº RO-1395/2010-064-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
Advogado	Geraldo Eustaquio Bicalho(OAB: MG 59954)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Advogado	Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: MG 102756)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - INVIABILIDADE - PRESSUPOSTOS AUSENTES. Nos termos do art. 461 e parágrafo 1º da CLT, são pressupostos para a equiparação salarial a identidade de função entre os comparados, com trabalho de igual valor, na mesma localidade, ao mesmo empregador, tempo de serviço do paradigma na função não superior a dois anos ao do reclamante e inexistência dos óbices previstos nos parágrafos 2º a 4º do mencionado artigo. O atendimento a todos esses requisitos confere respaldo ao acolhimento da equiparação pretendida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada pela reclamada, em contrarrazões, de não conhecimento do recurso ordinário do autor, por ausência de fundamentação, e conheceu dos apelos, sendo o da ré, na forma adesiva; no mérito, sem divergência, rejeitou a alegação de ilegitimidade ativa "ad causam" suscitada pela reclamada e negou provimento a seu apelo; ao recurso do sindicato autor, unanimemente, deu-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da equiparação com o paradigma Manoel Miguel de Azevedo, com os respectivos reflexos em férias + 1/3, 13ºs. salários, RSR, FGTS, adicional noturno e horas extras, durante o período contratual não prescrito; arbitrou à condenação o valor de R\$20.000,00(vinte mil reais) e às custas processuais o valor de R\$400,00(quatrocentos reais), pela ré; invertidos os ônus da sucumbência.

Processo Nº RO-1418-09.2010.5.03.0003

Processo Nº RO-1418/2010-003-03-00.7

Complemento	3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Simplees Participacoes e Promocoos de Servicos Ltda. e outro
Advogado	Roberta Schieber Saude Vilas Boas de Oliveira(OAB: MG 105883)
Recorrente(s)	Siney Pereira dos Santos
Advogado	Valdemar Alves Esteves(OAB: MG 64568)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: HORAS EXTRAS - CARGO DE CONFIANÇA - ART. 62, II, DA CLT. O art. 62, II da CLT exclui do sistema de horas extraordinárias o empregado exercente de cargo de confiança, investido de poderes de gestão e com remuneração diferenciada,

nos termos do parágrafo único do mesmo artigo. Configurados tais requisitos, o empregado se inclui na exceção legal.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de deserção, suscitada pelo reclamante em contrarrazões, e conheceu do recurso ordinário interposto pelos reclamados à f. 2.323/2.327v. e do aditamento de f. 2.411/2.414; conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante, exceto das alegações de nulidade da sentença, por cerceamento de defesa, em razão do indeferimento da prova pericial, e por negativa de prestação jurisdicional, com fundamento na existência de omissões na análise dos pedidos de diferenças de comissões e de ressarcimento de despesas com a utilização de veículo próprio, uma vez que essas questões já foram examinadas por esta Turma julgadora (art. 471 da CLT); no mérito, sem divergência, rejeitou a alegação do reclamante de nulidade da sentença, por negativa de prestação jurisdicional quanto ao pedido de reflexos do adicional de transferência em outras parcelas e, por maioria de votos, negou provimento ao seu recurso, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, que dava-lhe provimento para determinar a incidência da multa do art. 477 da CLT; ao recurso dos reclamados, unanimemente, deu-lhe parcial provimento para: 1) excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da observância do piso salarial previsto nas CCT dos bancários e o adicional por tempo de serviço; 2) determinar a dedução dos valores comprovadamente pagos ao reclamante por meio dos documentos de f. 604/606 das importâncias apuradas a título de auxílio-refeição, cesta-alimentação e 13ª cesta-alimentação; 3) reduzir as multas normativas para 5 (cinco) por norma coletiva; 4) determinar a dedução das importâncias quitadas no recibo de f. 575 a título de férias e de abono pecuniário dos valores a serem apurados a título de férias; 5) deduzir os reajustes salariais concedidos ao reclamante pela primeira reclamada, ao longo do contrato de trabalho; mantido inalterado o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº RO-1425-54.2010.5.03.0147

Processo Nº RO-1425/2010-147-03-00.1

Complemento	Vara do Trabalho de Tres Coracoes
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Antonio Khattar
Advogado	Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: MG 40924)
Recorrente(s)	JBS S.A.
Advogado	Leandro Ferreira de Lima(OAB: MG 72437)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: DANO MORAL - OFENSAS NO AMBIENTE DE TRABALHO - REPARAÇÃO. O ambiente de trabalho deve ser digno e saudável, de modo que todos os que ali convivem se respeitem. A violação desse dever pela empresa que, por seus prepostos, submete o empregado a constrangimento e humilhação, implica ofensa moral, reparável nos termos dos artigos 186 e 927 do Código Civil, bem assim do inciso X do art. 5º da CR/88.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário do reclamante e deixou de conhecer do apelo da reclamada, por irregularidade de representação; no mérito, por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso do autor para condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$3.000,00(três mil reais), vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Revisor, que deferia ainda, ao reclamante, a multa do art.477 da CLT; declarou, para fins do disposto no art. 832, §3º, da CLT, que a verba deferida tem natureza indenizatória; acresceu à condenação, nesta instância, o valor de R\$3.000,00(três mil reais), com custas pela reclamada no importe de R\$60,00(sessenta

reais).

Processo Nº ED-1426-32.2011.5.03.0041*Processo Nº ED-1426/2011-041-03-00.0*

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Embargante	Caixa Economica Federal
Advogado	Lucas Pulier Ferreira(OAB: MG 125984)
Advogado	Rogério Netto Andrade(OAB: MG 80107)
Embargante	Fundacao dos Economiaris Federais - FUNCEF
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: MG 77575)
Parte Contraria	Celio Pio de Faria Freitas

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DESCABIMENTO. Os Embargos de Declaração são instrumento processual de cabimento restrito às hipóteses capituladas no artigo 535 do CPC, a saber, contradição, obscuridade e omissão. Não tendo sido, de fato, comprovada qualquer dessas modalidades de vício a inquinar o decisório embargado, inexistente razão para que se acolham os Embargos de Declaração aviados.

DECISÃO: A Turma, O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Oitava Turma, hoje realizada, julgou o presente processo e, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios aviados; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1471-98.2010.5.03.0064*Processo Nº RO-1471/2010-064-03-00.8*

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - INVIABILIDADE - PRESSUPOSTOS AUSENTES. Nos termos do art. 461 e parágrafo 1º da CLT, são pressupostos para a equiparação salarial a identidade de função entre os comparados, com trabalho de igual valor, na mesma localidade, ao mesmo empregador, tempo de serviço do paradigma na função não superior a dois anos ao do reclamante e inexistência dos óbices previstos nos parágrafos 2º a 4º do mencionado artigo. A ausência de algum desses requisitos, como a diferença maior que dois anos de tempo na função em favor do modelo indicado, inviabiliza a equiparação pretendida.

DECISÃO: A Turma, à unanidade, rejeitou a preliminar suscitada pela reclamada, em contrarrazões, de não conhecimento do recurso ordinário do autor, por ausência de fundamentação, e conheceu dos apelos, sendo o da ré, na forma adesiva; no mérito, sem divergência, rejeitou a alegação de ilegitimidade ativa "ad causam" suscitada pela reclamada e negou provimento a ambos os recursos.

Processo Nº RO-1482-30.2010.5.03.0064*Processo Nº RO-1482/2010-064-03-00.8*

Complemento	1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	SINDFER - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviari
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: MG 32320)

Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - INVIABILIDADE - PRESSUPOSTOS AUSENTES. Nos termos do art. 461 e parágrafo 1º da CLT, são pressupostos para a equiparação salarial a identidade de função entre os comparados, com trabalho de igual valor, na mesma localidade, ao mesmo empregador, tempo de serviço do paradigma na função não superior a dois anos ao do reclamante e inexistência dos óbices previstos nos parágrafos 2º a 4º do mencionado artigo. A ausência de algum desses requisitos, como a diferença maior que dois anos de tempo na função em favor do modelo indicado ou o labor em localidades distintas, inviabiliza a equiparação pretendida.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada pela reclamada, em contrarrazões, de não conhecimento do recurso ordinário do autor, por ausência de fundamentação, e conheceu dos apelos, sendo o da ré, na forma adesiva; no mérito, sem divergência, rejeitou a alegação de ilegitimidade ativa "ad causam" suscitada pela reclamada e negou provimento a ambos os recursos

Processo Nº AP-1495-52.2010.5.03.0024*Processo Nº AP-1495/2010-024-03-00.8*

Complemento	24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Agravante(s)	Joyce de Azevedo Araujo Oliveira e outra
Advogado	Larissa Furtado Costa(OAB: MG 113499)
Agravado(s)	Tim Celular S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
Agravado(s)	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.
Advogado	Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)

EMENTA: IMPUGNAÇÃO À LIQUIDAÇÃO - CONHECIMENTO. Tendo havido a intimação das partes para ciência da homologação dos cálculos de liquidação, para oposição de embargos à execução, nos termos do art. 884 da CLT, impõe-se o conhecimento da impugnação à conta de liquidação oferecida tempestivamente pelo exequente.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelas exequentes; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de que conheça e aprecie a impugnação de f. 453/455, decidindo como entender de direito; custas pelas executadas, no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT.

Processo Nº AP-150400-58.2007.5.03.0103*Processo Nº AP-1504/2007-103-03-00.2*

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Denise Alves Horta
Agravante(s)	A Relá S.A. Industria e Comercio
Advogado	Herica Helena Gomes Braga Valadares(OAB: MG 78754)
Agravado(s)	Tereza Abadia da Silva
Advogado	Maria Alice Dias Costa(OAB: MG 57987)
Agravado(s)	Caredam Industria e Comercio de Palitos Ltda. e outra
Advogado	Daniela Gonzaga Oliveira(OAB: MG 88559)
Agravado(s)	Colina Industria e Comercio de Artefatos de Madeira Ltda.

Advogado Hely Jose de Oliveira Filho(OAB: MG 69206B)

EMENTA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO - COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL. Compete ao juízo universal da recuperação judicial, que tramita nos moldes da Lei 11.101/05, em vista das peculiaridades do caso concreto, estabelecer adequado prazo de suspensão das ações e execuções existentes contra a empresa recuperanda, o qual deverá ser observado pelos demais juízos em que tramitam essas ações e execuções.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para determinar a permanência da suspensão do feito, exclusivamente em relação à primeira executada (A. RELA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO), devendo a execução prosseguir normalmente em relação às demais executadas; fica a primeira executada obrigada a comprovar, perante o juízo "a quo", a cada 30 dias, o andamento do processo de recuperação judicial nº 0004693-52.2010.8.13.0450, de modo a demonstrar que ainda não ocorreu a Assembleia geral de credores, sob pena de prosseguimento desta execução em seu desfavor; custas pelas executadas, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, CLT; deverão ser lançados os dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, na forma da Instrução Normativa nº 04, de 03.11.2011, deste Regional, observando que a presente execução se encontra parcialmente garantida.

Processo Nº RO-1504-03.2010.5.03.0060

Processo Nº RO-1504/2010-060-03-00.4

Complemento	Vara do Trabalho de Itabira
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)
Recorrente(s)	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
Advogado	Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: MG 102756)
Recorrente(s)	Jose Inacio da Silva
Advogado	Jorge Romero Chegury(OAB: MG 50035)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: DIFERENÇAS DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - PRESCRIÇÃO. Tratando-se de pedido de diferenças de suplementação de benefício de previdência privada, decorrente da incorreta incidência dos índices de correção, aplica-se a prescrição parcial, estando prescritas apenas as parcelas anteriores a cinco anos da data do ajuizamento da ação, nos termos da súmula 327 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas; no mérito, sem divergência, rejeitou as arguições de nulidade da sentença, por cerceio de defesa; de incompetência da Justiça do Trabalho; de carência de ação por ilegitimidade passiva "ad causam"; e de incidência da prescrição total, suscitadas pelas rés e deu-lhe parcial provimento a seus apelos para esclarecer que os juros moratórios devem de ser calculados a partir do ajuizamento da ação, à base de 1% ao mês, 'pro rata die', incidentes sobre o valor já corrigido monetariamente (Súmula 200 do TST); que a correção monetária deve ser computada observando as épocas próprias, assim considerados os vencimentos de cada parcela, nos termos do art.

39 da Lei nº 8177/91 e que, para o cálculo da correção monetária deverá ser observado o índice de atualização dos créditos trabalhistas em geral, conforme o disposto na súmula 381 do Colendo TST e a Súmula 15 do TRT/MG; em relação ao recurso do autor, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencida parcialmente a Exma. Desembargadora Relatora, que condenava as reclamadas ao pagamento das diferenças de suplementação de aposentadoria, no percentual de 1,742%, a partir de fevereiro de 2007.

Processo Nº RO-1515-76.2011.5.03.0034

Processo Nº RO-1515/2011-034-03-00.9

Complemento	2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Robson Azine Miranda
Advogado	Alexandre Werneck Santos(OAB: MG 79028)
Advogado	Rodrigo Pontes Quintao(OAB: MG 121626)
Recorrido(s)	Sartori Servicos Ltda.
Advogado	Luiz Antonio Fraga de Assis(OAB: MG 55905)
Advogado	Jussara Martins Perdigo de Oliveira(OAB: MG 115477)

EMENTA: SALÁRIO EXTRAFOLHA. ÔNUS DA PROVA. Alegado o recebimento de salário extrafolha, compete ao trabalhador comprovar o fato constitutivo do direito vindicado, nos termos do artigo 333, I, do CPC e do artigo 818 da CLT. Se, no caso em apreço, restou efetivamente demonstrada a quitação de salário fora dos contracheques, desincumbindo-se o Obreiro de seu ônus probante a contento, necessária, pois, a integração do valor quitado 'por fora' na remuneração do Autor, com o pagamento de todas as diferenças de verbas trabalhistas consectárias.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para, nos estritos limites do pedido recursal: a) em face da nulidade dos contratos de trabalho por prazo determinado evidenciada no processado, reconhecer a unicidade contratual, convertendo todos os quatros ajustes havidos entre as partes em um único pacto laborativo, a viger por prazo indeterminado, o que, conseqüentemente, dá ensejo ao deferimento do pedido de pagamento de um aviso prévio indenizado, com sua respectiva projeção em 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%; b) determinar a retificação da CTPS do Autor fazendo constar o importe de R\$3.200,00(três mil e duzentos reais) mensais a título de salário R\$2.200,00(dois mil e duzentos reais) pagos regularmente e R\$1.000,00(um mil reais - extrafolha), em cinco dias, após intimação específica para tanto, sob pena de astreintes de R\$100,00(cem reais), por dia de atraso, até o limite de 30 dias, bem como para integrar, em seu salário, a quantia de R\$1.000,00(um mil reais) mensais, antes referida, deferindo-lhe, pois, os reflexos em décimo terceiro, férias + 1/3, horas extras (consideradas tanto aquelas pagas no curso do pacto, quanto as deferidas em primeiro grau), aviso prévio e FGTS + 40%; para fins previdenciários, declarou a natureza salarial de todas as parcelas deferidas, exceção feita aos reflexos em férias + 1/3 e em FGTS + 40%; aumentou o valor da condenação para R\$10.000,00(dez mil reais), com custas, pela Ré, no importe de R\$200,00(duzentos reais).

Processo Nº RO-1530-17.2011.5.03.0011

Processo Nº RO-1530/2011-011-03-00.3

Complemento	11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

Advogado	Roberta Oliveira de Carvalho(OAB: MG 113029)
Recorrente(s)	Maria Avelina Ribeiro
Advogado	Vanessa Freire de Almeida(OAB: MG 97812)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Roseli Candido Pacheco
Advogado	Agnaldo Heitor Pinto(OAB: MG 89597)
Recorrido(s)	Transeguro Corretora de Seguros Ltda.
Advogado	Marcelo Albuquerque Meira(OAB: MG 123962)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO CONTROVERTIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMITIDA - ÔNUS DE PROVA DA RECLAMADA. Quando controversa a existência da relação de emprego, alegando a reclamada ser de natureza extraordinária a relação mantida entre as partes, diferente da de emprego, a ela compete o ônus da prova, pois a presunção que favorece o trabalhador é a de que se houve prestação de serviços, houve relação de emprego, mormente quando a prova dos autos, como na hipótese vertente, realça a existência do liame empregatício, nos moldes previstos no art. 3º da CLT.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário aviado pela 3ª reclamada, EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA., e do recurso ordinário adesivo manejado pela reclamante; da mesma sorte, conheceu dos documentos de f. 231/235, trazidos aos autos pela EMPRESA GONTIJO, seja porque atendida a diretriz ofertada pela súmula 08 do TST, ou por se tratar de decisão proferida na primeira instância, cuja consulta é livre; no mérito, sem divergência, quanto ao recurso da reclamada, rejeitou a arguição de nulidade do depoimento prestado a rogo da autora, atribuindo-lhe, de outro lado, o valor de mera informação; rejeitou a arguição de nulidade da sentença por cerceamento de defesa, pelo indeferimento da denúncia da lide à Companhia de Seguros Aliança da Bahia e, deu parcial provimento ao apelo a fim de excluir da condenação o pagamento de indenização por danos morais, restando prejudicado o exame do recurso adesivo da reclamante que se limitava à majoração do valor fixado para a reparação civil; mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

Processo Nº RO-1548-70.2011.5.03.0065

Processo Nº RO-1548/2011-065-03-00.7

Complemento	Vara do Trabalho de Lavras
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Município de Lavras
Advogado	Luciano Siqueira Salim(OAB: MG 86787)
Recorrido(s)	Sebastiao Paulo de Barros
Advogado	Danilo Nogueira Bayao(OAB: MG 37969)
Advogado	Danilo Nogueira Bayao(OAB: MG 37969)
Recorrido(s)	Servicos de Manutencao de Obras e Pavimentacao Ltda.- SEMOP
Advogado	Nelson Salvo de Oliveira(OAB: MG 51517)
Advogado	Nelson Salvo de Oliveira(OAB: MG 51517)
Recorrido(s)	CSD Engenharia e Comercio Ltda.

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. DESCABIMENTO. Visto que a Municipalidade não participou do acordo firmado entre o Reclamante e o seu empregador, prestador dos serviços, tendo, inclusive, rejeitado a proposta de conciliação reiterada em Juízo, não se faz possível imputar-lhe a responsabilidade subsidiária pelo pagamento das parcelas acordadas, haja vista que acordo se restringe ao âmbito da transação entabulada entre o trabalhador e a

empresa, não sendo lícito impingir-lo a terceiro, que dele não participou e nem ao mesmo anuiu.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo MUNICÍPIO DE LAVRAS, rejeitando a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam"; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos oriundos do acordo firmado entre o Autor e a sua empregadora; invertido os ônus sucumbenciais, com custas, pelo Reclamante, no valor de R\$600,00(seiscentos reais), isento.

Processo Nº RO-1554-65.2010.5.03.0145

Processo Nº RO-1554/2010-145-03-00.7

Complemento	3a. Vara do Trab.de Montes Claros
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Armstrons S. C. Azevedo(OAB: PP 752)
Recorrido(s)	Sebastiao Ferreira da Silva
Advogado	Jose dos Reis Pimenta Oliveira(OAB: MG 57824)
Recorrido(s)	Expresso Uniao Ltda.
Advogado	Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: MG 89136)
Advogado	Humberto Marcial Fonseca(OAB: MG 55867)

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ACORDO HOMOLOGADO. Nos termos da súmula 23 do Regional, não há necessidade de haver proporcionalidade entre as parcelas de natureza salarial e indenizatória objeto do acordo judicial e aquelas discriminadas na inicial, para fins de cômputo da contribuição previdenciária.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela União Federal (INSS); no mérito; por maioria de votos, negou provimento ao apelo, vencida a Exma. Desembargadora Relatora, que determinava fosse apurada, em liquidação, a proporcionalidade das verbas de natureza salarial, pleiteadas na inicial, proporção esta que deveria ser também considerada no valor total do acordo, para efeito de incidência da contribuição previdenciária; não incidem custas, na hipótese, a teor do disposto no artigo 7º, IV, da IN 01/2002, deste Regional.

Processo Nº RO-1558-89.2011.5.03.0041

Processo Nº RO-1558/2011-041-03-00.2

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	TGB Logistica Industrial Ltda.
Advogado	Marcio Fulvio Fontoura(OAB: MG 72616)
Recorrente(s)	Lourival Corgozinho Costa
Advogado	Jose Renato Rodrigues Araujo(OAB: MG 101921)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. FRUIÇÃO PARCIAL. PAGAMENTO, COMO EXTRA, DO PERÍODO MÍNIMO LEGAL DE UMA HORA. Prevalece neste eg. Regional o entendimento a favor do pagamento da hora inteira, mesmo havendo fruição parcial do intervalo para alimentação e descanso (Súmula nº 27 do TRT/3ª R.), pois a OJ nº 307/TST esclarece que a não concessão total ou parcial do intervalo intrajornada mínimo implica o pagamento total do período correspondente, sendo que "período correspondente" refere-se a "intervalo intrajornada mínimo", que deve ser de 01 (uma) hora.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinário e adesivo; no mérito, por maioria de votos,

deu provimento parcial ao apelo da Ré para extirpar da condenação o pagamento do adicional noturno no período laborado das 05h às 07h e seus respectivos reflexos (item "d" do dispositivo de f. 401), vencido o Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto que negava provimento ao recurso; unanimemente, negou provimento ao recurso adesivo do autor; mantido o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº ED-1565-86.2011.5.03.0007

Processo Nº ED-1565/2011-007-03-00.3

Complemento	7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
Embargante	Informatica Nacional S.A.
Advogado	Mariana Bento Oliveira(OAB: MG 106807)
Parte Contraria	Barbara Lins Belo Cupertino
Advogado	Antonio Abdala Neto(OAB: MG 54837)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para, prestando esclarecimentos, declarar o acórdão, nos termos da fundamentação, mantido inalterado o julgado, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1578-72.2010.5.03.0152

Processo Nº RO-1578/2010-152-03-00.4

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Cirvalino Felizardo de Araujo
Advogado	Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: MG 60369)
Recorrente(s)	Viacao Motta Ltda.
Advogado	Fabiana de Souza Pinheiro(OAB: SP 150132)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - ASSALTO SOFRIDO POR MOTORISTA DE ÔNIBUS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES - RESPONSABILIDADE OBJETIVA. No caso de assaltos sofridos por motoristas dentro dos veículos, é de se aplicar o disposto no parágrafo único do art. 927 do CC/02, tornando desnecessária a prova da culpa ou do dolo da empresa no evento ocorrido. Isso porque motoristas de coletivos estão expostos a risco dessa natureza acima do médio a que se submete a coletividade em geral, de modo a ensejar, com fulcro no aludido dispositivo legal, a obrigação da empregadora de reparar o dano, pelo infortúnio sofrido.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos; no mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para determinar que, na apuração das diferenças do adicional noturno, sejam consideradas as horas trabalhadas após a 05:00h da manhã quando em prorrogação da jornada integralmente cumprida no período noturno, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Revisor, que deferia as 7ª e 8ª horas excedentes; quanto ao recurso da reclamada, unanimemente, deu-lhe provimento parcial para que a empresa seja intimada, após o trânsito em julgado, ao fornecimento de PPP ao reclamante, em 10 dias, sob pena da multa diária estabelecida na sentença; mantido o valor da condenação, porquanto ainda compatível.

Processo Nº AP-171500-84.1998.5.03.0006

Processo Nº AP-1715/1998-006-03-00.4

Complemento	6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle

Agravante(s)	Jeronimo Tadeu de Oliveira
Advogado	Marcelo Heringer Leitao de Almeida(OAB: MG 65620)
Agravado(s)	Mercado Mineiro de Telefones Ltda.
Advogado	Glauciane Chaves de Melo(OAB: MG 74434)

EMENTA: PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INAPLICABILIDADE AO PROCESSO DO TRABALHO. À exceção das execuções fiscais, a prescrição intercorrente não tem aplicação na seara trabalhista, conforme Súmula 114 do C. TST, em virtude do impulso oficial prescrito no art. 878 da CLT. Dessa forma, não sendo possível dar seguimento à execução, impõe-se a aplicação da suspensão prevista no art. 40, §3º, da Lei 6.830/80.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para afastar a prescrição intercorrente, determinando o retorno dos autos à origem para prosseguimento da execução, vencido o Exmo. Juiz Revisor quanto à prescrição; custas, pelo Executado, no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) (art. 789-A, IV, da CLT); deverão ser lançados os dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, na forma da Instrução Normativa nº 04, de 03/11/11, deste Regional, com as modificações do Ato 772/TST.GP, de 13/12/11.

Processo Nº ED-1729-73.2011.5.03.0129

Processo Nº ED-1729/2011-129-03-00.8

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Embargante	Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG e outras
Advogado	Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423)
Advogado	Giovanni Camara de Moraes(OAB: MG 77618)
Parte Contraria	Wander Goncalves Ribeiro e outro
Advogado	Lucimara Pereira Goncalves(OAB: MG 69598)

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. Os pressupostos que autorizam o manejo dos Embargos de Declaração são aqueles previstos nos incisos I e II do artigo 535 do CPC, sendo que, nos termos legais, há omissão quando o Juízo deixa de apreciar algum pedido, contradição existe quando há divergência a respeito do mesmo assunto no julgado e obscuridade quando o decisum é confuso ou ininteligível, a ponto de impossibilitar a sua compreensão. Contudo, não tendo sido comprovada nenhuma dessas espécies de defeito a inquirar o decisório embargado, não há como prover os Embargos Declaratórios opostos pelas Reclamadas.

DECISÃO: A Turma, O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Oitava Turma, hoje realizada, julgou o presente processo e, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios aviados; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1731-37.2011.5.03.0034

Processo Nº RO-1731/2011-034-03-00.4

Complemento	2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Mateus Barbosa de Olivera e outro
Advogado	Debora Lopes Miranda(OAB: MG 127767)
Recorrente(s)	Caixa dos Empregados da Usiminas
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)

Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

EMENTA: PRESCRIÇÃO TOTAL - NOVO REGULAMENTO - DIREITO PREVISTO EM NORMA JAMAIS APLICADA. Versando o presente feito sobre a aplicação de regulamento anterior, cuja alteração se deu no curso do contrato de trabalho, a prescrição é a total, a teor do entendimento consolidado na súmula 326 do TST. Isso porque a complementação de aposentadoria, na forma como vindicada pelos autores, jamais lhes foi paga. Na hipótese, o benefício percebido nunca foi calculado de acordo com o regulamento que ora entendem lhes ser aplicável.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário dos reclamantes e do recurso ordinário adesivo da primeira reclamada, CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA USIMINAS; no mérito, sem divergência, rejeitou a alegação de incompetência da Justiça do Trabalho e negou provimento a ambos os apelos.

Processo Nº RO-1758-23.2011.5.03.0033

Processo Nº RO-1758/2011-033-03-00.0

Complemento 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
 Recorrente(s) Caixa dos Empregados da Usiminas
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Helvecio Alves Ferreira
 Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)

EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA. O ex-empregado aderiu ao plano de aposentadoria privada em decorrência do contrato de trabalho que mantinha com as Usinas Siderurgicas de Minas Gerais - USIMINAS. Assim, o reconhecimento da complementação de aposentadoria decorre do contrato de trabalho com a predita empresa. Portanto, a Justiça do Trabalho é competente para analisar o pedido de complementação com fulcro no art. 114 da Constituição Federal, que lhe atribui a competência para julgar as lides decorrentes da relação de trabalho. Competência da Justiça do Trabalho que se ratifica.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários; rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de ilegitimidade passiva "ad causam" da segunda Ré e a prejudicial de prescrição total, suscitadas pelas Recorrentes; no mérito, sem divergência, deu provimento aos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas para extirpar da condenação as diferenças de complementação de aposentadoria decorrentes da aplicação dos índices de reajustes praticados pelo INSS, julgando, conclusivamente, improcedente a presente reclamatória trabalhista; restando prejudicadas, em consequência, as demais alegações recursais empresárias; invertidos os ônus da sucumbência, as custas ficam a cargo do reclamante, no importe de R\$675,91(seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$33.795,49 " trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), isento em face da justiça gratuita que lhe foi deferida; facultou às Rés pleitearem a devolução do valor recolhido

a título de custas processuais, mediante procedimento próprio, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Processo Nº RO-1768-43.2011.5.03.0041

Processo Nº RO-1768/2011-041-03-00.0

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Reinivaldo Macario de Carvalho
 Advogado Laysa Kazeoka Zago(OAB: MG 131470)
 Advogado Roberta Pegorari de Almeida(OAB: MG 95547)
 Advogado Jose Renato Rodrigues Araujo(OAB: MG 101921)
 Recorrido(s) TGB Logistica Industrial Ltda.
 Advogado Aline Almeida de Oliveira(OAB: MG 113665)
 Advogado Marcio Fulvio Fontoura(OAB: MG 72616)
 Advogado Silvano Lacerda(OAB: MG 86172)
 Advogado Luiz Artur de Paiva Correia(OAB: MG 49015)

EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO - NEGOCIAÇÃO COLETIVA - HORAS EXTRAS. Quando a CR/88 estabelece a jornada de 6 horas, na hipótese de adoção do turno ininterrupto de revezamento, ressaltando, contudo, a possibilidade de negociação coletiva, para dispor de forma diversa (inciso XIV, art. 7º), evidentemente, surgindo a norma coletiva negociada no cenário jurídico, prevendo jornada diferente, estar-se-á diante de uma jornada normal e não suplementar ou extraordinária, entendimento consoante ao disposto na súmula 423 do TST. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para condenar a reclamada ao pagamento de 01:00h extra por dia de efetivo serviço, durante todo o pacto laboral, com os reflexos já deferidos na sentença em 13ºs salários, férias com 1/3 e FGTS com 40%; acresceu à condenação o valor de R\$2.000,00(dois mil reais), com custas no importe de R\$40,00(quarenta reais).

Processo Nº RO-1788-40.2011.5.03.0039

Processo Nº RO-1788/2011-039-03-00.5

Complemento 1a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
 Relator Des. Marcio Ribeiro do Valle
 Recorrente(s) Iveco Latin America Ltda.
 Advogado Wander Barbosa de Almeida(OAB: MG 23572)
 Recorrido(s) Jesse Pereira Santos
 Advogado Daniel de Amorim Miranda(OAB: MG 121427)

EMENTA: INTERVALO INTRAJORNADA. CONCESSÃO PARCIAL. PAGAMENTO DO PERÍODO INTEGRAL. A irregularidade na concessão do intervalo intrajornada mínimo autoriza o pagamento total do período correspondente como extra, e não apenas dos minutos residuais, conforme interpretação consolidada na Orientação Jurisprudencial 307 da SDI-I do C. TST e na Súmula 27 deste E. Regional. Assim, se o Reclamante não gozava a pausa para alimentação e descanso de 1 hora, tendo jornada laborativa superior a seis horas, faz jus ao pagamento, como extra, do período integral.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para decotar da condenação o pagamento de horas "in itinere" e reflexos, no período de 1º de outubro de 2010 até a data de encerramento do contrato de trabalho, 1º de setembro de 2011; rejeitou, ainda, o pleito apenatório aduzido pelo Recorrido em sede de contrarrazões.

Processo Nº RO-1789-69.2011.5.03.0089*Processo Nº RO-1789/2011-089-03-00.6*

Complemento	3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Sergio Marcelo de Faria
Advogado	Milton Santana de Oliveira(OAB: MG 88892)
Recorrido(s)	Orthoflex Industria e Comercio de Colchoes Ltda.
Advogado	Jorge Ferreira da Silva Filho(OAB: MG 76018)

EMENTA: TRABALHADOR INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. INTERDIÇÃO JUDICIAL. PRESCRIÇÃO. SUSPENSÃO. Se o Juízo Estadual reconheceu a incapacidade do Autor para o exercício dos atos da vida civil, tendo, inclusive, declarado, diante de tal circunstância, a sua interdição judicial, não há dúvidas a respeito da aplicação dos artigos 3º, II, c/c 198, I, do CC/02, razão pela qual houve, in casu, a suspensão do curso do prazo prescricional. Assim, não ultrapassado o biênio prescricional, tampouco se pode falar em prescrição quinquenal, sobretudo diante da aplicação, in casu, da teoria da actio nata. Merece, pois, provimento o recurso apresentado pelo Obreiro, tornando-se necessário o retorno dos autos à origem, sob pena de supressão de instância, para que, afastada a prejudicial meritória de prescrição bienal, o d. Juízo a quo prossiga no exame de mérito, como entender de direito.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante; no mérito, sem divergência, afastando a prejudicial meritória de prescrição, deu provimento parcial ao recurso autoral para determinar o retorno dos autos à origem, para que o d. Juízo "a quo" prossiga no exame restante do mérito, como entender de direito, sob pena de supressão de instância.

Processo Nº AP-1797-30.2010.5.03.0041*Processo Nº AP-1797/2010-041-03-00.1*

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Agravante(s)	Wellington Luis de Oliveira
Advogado	Cristiano Cecilio Troncoso(OAB: MG 1201A)
Agravado(s)	Duratex S.A.
Advogado	Ronaldo Alves de Moura(OAB: MG 46313)

EMENTA: EXECUÇÃO. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. OBSERVÂNCIA DO COMANDO EXEQUENDO. A liquidação e os trâmites da execução no Processo do Trabalho devem obedecer a decisão exequenda, sob pena de ofensa à res judicata. Destarte, não merece prosperar o Agravo de Petição que tem por finalidade a reforma da decisão que determinou a exata observância da coisa julgada.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto pelo Exequente; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-1819-41.2010.5.03.0089*Processo Nº RO-1819/2010-089-03-00.3*

Complemento	3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Morais Comercio & Servicos Ltda.
Advogado	Geovane Rodrigues de Almeida(OAB: MG 43307)
Recorrente(s)	Jose Aparecido de Freitas e outro
Advogado	Silvio Alves Pereira(OAB: MG 57670)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: HORAS IN ITINERE. NEGOCIAÇÃO COLETIVA. VALIDADE. As normas de natureza coletiva têm força obrigatória no âmbito da base territorial de quem as firmou, regendo os contratos individuais de trabalho dos empregados representados pela entidade sindical. Consequentemente, nas questões envolvendo horas in itinere, os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho devem sempre ser observados, já que o direito à percepção daquelas horas não se encontra no rol dos direitos trabalhistas indisponíveis, motivo pelo qual não se justifica a não-aplicação da negociação coletiva entabulada. Assim, o instrumento normativo que exclui ou limita a percepção de horas itinerantes tem plena validade e deve prevalecer. Inteligência do artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição da República de 1988.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pela Reclamada e pelos Reclamantes; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo da Ré para limitar a obrigação de pagar pelas horas "in itinere", no tocante ao período que ultrapassar o disposto nas normas autônomas acostadas aos autos, observando o valor pago nos contracheques juntados e o tempo médio de percurso de 3 horas, de segunda à sexta, fixado na sentença; unanimemente, negou provimento ao recurso dos Reclamantes; reduziu para R\$7.000,00(sete mil reais) o valor da condenação e R\$140,00(cento e quarenta reais) o valor das custas.

Processo Nº RO-1822-15.2011.5.03.0136*Processo Nº RO-1822/2011-136-03-00.0*

Complemento	36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Paulo Joao do Nascimento
Advogado	Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
Recorrente(s)	Plantao Servicos de Vigilancia Ltda.
Advogado	Amanda Alencar Benevides Furtado(OAB: MG 118332)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASA MG
Advogado	Fernando Alves de Abreu(OAB: MG 42253)

EMENTA: FERIADOS TRABALHADOS. JORNADA 12x36. Inexistindo norma convencional em sentido contrário, o empregado que labora em jornada de 12x36 horas tem direito a receber, em dobro, o dia de feriado trabalhado, quando não tenha havido a respectiva folga compensatória, não servindo de empecilho ao direito de sua percepção o usufruto da folga habitualmente gozada em decorrência de sua jornada contratual no sistema ora referenciado.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-1860-21.2011.5.03.0138*Processo Nº RO-1860/2011-138-03-00.6*

Complemento	38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	A & C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)
Recorrente(s)	Tim Celular S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
Recorrente(s)	Maria das Graças Pinto Curi
Advogado	Rodrigo Alves Pereira dos Santos(OAB: MG 101780)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR - VÍNCULO COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS - DIREITOS ASSEGURADOS AO EMPREGADO. Tratando-se de terceirização irregular, com o reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com a tomadora de serviços, por mero corolário, faz jus a empregada terceirizada aos mesmos benefícios preconizados nos instrumentos coletivos de que a predita empresa é signatária.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos, sendo adesivo o da autora; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao das rés para limitar à data de 31.12.2009 a condenação ao pagamento dos valores relativos aos vales-refeições; unanimemente, negou provimento ao apelo adesivo da autora; mantido o valor da condenação, porquanto compatível.

Processo Nº RO-1862-96.2011.5.03.0006

Processo Nº RO-1862/2011-006-03-00.2

Complemento	6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Associacao Crista de Mocós de Minas Gerais-ACM
Advogado	Hamilton Pereira Bahia(OAB: MG 79514)
Recorrente(s)	Revisthon Correa Siqueira
Advogado	Joao Bosco Borges Alvarenga(OAB: MG 42099)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS CONFIGURADORES. REPARAÇÃO INDEVIDA. Alicerçado na responsabilidade civil, o direito à indenização pecuniária por danos morais oriundos de fatos ocorridos na relação empregatícia pressupõe a verificação da efetiva ocorrência do dano, a relação de causalidade entre a lesão e o trabalho desenvolvido pelo empregado e a culpa do empregador. Contudo, constatada, nos autos, a ausência de um destes requisitos, inexistente fundamento para que, legalmente, seja possível responsabilizar e compelir a empresa ao pagamento da indenização vindicada.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes litigantes; no mérito, sem divergência, negou provimento a ambos os apelos.

Processo Nº RO-1864-69.2011.5.03.0005

Processo Nº RO-1864/2011-005-03-00.5

Complemento	5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Lais Microni Santos
Advogado	Cristina Dornelles Claret(OAB: MG 128471)
Recorrente(s)	Attualita Assessoria Em Agronegocios e Eventos Ltda.
Advogado	Rodrigo Faria de Sousa(OAB: MG 112528)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. EXISTÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS PARA SUA CARACTERIZAÇÃO. RELAÇÃO DE EMPREGO RECONHECIDA. Para a existência da relação de emprego faz-se necessário verificar, simultaneamente, a presença dos seguintes elementos básicos: labor por pessoa física, com personalidade, onerosidade, subordinação e não eventualidade na respectiva prestação. Se, no caso dos autos, o conjunto probatório demonstrou que a relação jurídica mantida pelos litigantes estava imbuída de todos os pressupostos previstos no artigo 3º da CLT, deve ser confirmada a decisão que, corretamente, declarou o vínculo empregatício entre as partes.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu

dos Recursos Ordinários interpostos; acolheu, parcialmente, a preliminar suscitada pela Ré, no que tange à contradita ofertada em desfavor da testemunha da Reclamante, Simone Moreira da Sá, sendo que tal testemunha passou a ser considerada, nos autos, como mera informante, atribuindo às suas declarações o valor que possam merecer, em confronto com o restante do conjunto probatório, sem que isso, contudo, importe na nulidade da decisão; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso empresarial para determinar a retificação do polo passivo da presente demanda, fazendo constar, como Ré, a sociedade "ATTUALITÁ ASSESSORIA EM AGRONEGÓCIOS E EVENTOS LTDA.", bem assim para decotar da condenação que lhe foi imposta o pagamento da multa contratual prevista no parágrafo 5º da cláusula 8ª pelo atraso nos pagamentos dos salários dos meses de junho e julho de 2011; unanimemente, deu parcial provimento ao apelo da Obreira, para acrescer à condenação da Ré o pagamento da multa insculpida no artigo 477, §8º, da CLT; para fins previdenciários, declarou a natureza indenizatória da parcela ora concedida; mantendo o valor da condenação, por ainda compatível.

Processo Nº ED-1873-86.2011.5.03.0019

Processo Nº ED-1873/2011-019-03-00.9

Complemento	19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
Embargante	Fabiano Palhares de Lima
Advogado	Renato Eustaquio Pinto Mota(OAB: MG 71821)
Parte Contraria	Sonda do Brasil S.A.
Advogado	Arnaldo Oliveira Junior(OAB: MG 121713)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para, prestando esclarecimentos, declarar o acórdão, nos termos da fundamentação, mantido inalterado o julgado, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº AP-188100-50.2005.5.03.0067

Processo Nº AP-1881/2005-067-03-00.0

Complemento	1a. Vara do Trab.de Montes Claros -- CDA: 6050100813479
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Agravante(s)	Uniao Federal (Fazenda Nacional)
Advogado	Ari Timoteo dos Reis Junior(OAB: PP 416)
Agravado(s)	Distribuidora Comercial Silva e Faria Ltda.
Agravado(s)	Geraldo Esteves de Faria

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL - MULTA ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO. Nas penas administrativas por infração às normas da CLT, devem ser observados os dispositivos da Lei de Execuções Fiscais que, em seu artigo 2º, § 3º, confere à inscrição em dívida ativa o condão de suspender a prescrição, para todos os efeitos de direito, por 180 (cento e oitenta) dias ou até a distribuição da execução fiscal. Na hipótese dos autos, sendo a dívida ativa regularmente inscrita antes do referido quinquênio, não se verifica a prescrição da pretensão sobre os créditos devidos na execução fiscal.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto pela Exequente; no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento para afastar a prescrição quinquenal reconhecida pelo d. Juízo "a quo", determinando o retorno dos autos à origem para prosseguimento da execução fiscal, vencido o Exmo. Juiz Revisor quanto à prescrição; custas, pelos Executados, no valor de R\$44,26(quarenta e quatro reais e vinte e seis

centavos)(art. 789-A, IV, da CLT); deverão ser lançados os dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, na forma da Instrução Normativa nº 04, de 03/11/11, deste Regional, com as modificações do Ato 772/TST.GP, de 13/12/11.

Processo Nº RO-193500-42.2009.5.03.0152

Processo Nº RO-1935/2009-152-03-00.0

Complemento	3a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Jacy Coelho da Silva e outros
Advogado	Edilberto Acacio da Silva(OAB: SP 88905)
Recorrente(s)	Vale do Ivaí S.A. Acucar e Alcool
Advogado	Tathiana Nikolaevna Marangoni Kumov Silva(OAB: SP 255837)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Destilaria Fronteira Ltda (Massa Falida de)

EMENTA: ACIDENTE DO TRABALHO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS. O empregador responde por reparações civis - material, moral e/ou estética - em face de acidente sofrido pelo empregado em decorrência dos serviços empreendidos, quando evidenciados o dano, o nexo causal e a culpa do empregador, que deve propiciar e manter um ambiente de trabalho saudável para os seus empregados, adotando medidas próprias para lhes garantir a integridade física, psíquica e emocional durante o labor. Ausente a rigorosa observância dessas obrigações, o empregador não se isenta da culpa pelas consequências advindas, o que lhe atrai a responsabilidade pelas indenizações devidas.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários; no mérito, sem divergência, rejeitou as arguições de incompetência e ilegitimidade passiva suscitada pela reclamada e, deu parcial provimento aos apelos dos requerentes para determinar que sejam acrescidos às indenizações por danos materiais arbitradas na origem em relação aos autores herdeiros dos empregados falecidos décimos terceiros salários, estes calculados à razão de 75% do salário mínimo, integrais e/ou proporcionais, para cada ano apurado, considerados os termos inicial e finais fixados em sentença; unanimemente, deu provimento parcial ao apelo das demandadas para determinar que no concernente às reclamantes MARIA GOMES DE MOURA (mãe de Edmilson Manoel de Moura e Aderbal Manoel De Moura), TERCÍLIA FERNANDES DO CARMO (mãe de Claudimar Fernandes do Carmo), ALICE PEREIRA DOS SANTOS (mãe de José Martins Rodrigues), ELZA DE BRITO (mãe de MÁRIO DE BRITO), e, por fim, JACY COELHO DA SILVA (companheira de JOSÉ DA SILVA BARRETO), mantidos os parâmetros fixados na origem para aferição dos valores devidos a guisa de danos materiais, complementados neste acórdão pela inclusão dos décimos terceiros salários, seja ao final, em relação às quatro primeiras, paga a importância equivalente à metade do valor aferido, e em relação a última referida, paga a importância correspondente a 1/4 do valor total apurado; mantido o valor da condenação, por ainda compatível; cópias do acórdão e da decisão de Primeiro Grau, observados os termos da Recomendação Conjunta nº 2/GP CGJT e Ofício TST.GP. nº 218/2012, deverão ser enviadas, por correio eletrônico (pfmng.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br), pela Secretaria da Vara do Trabalho recorrida, à Douta Procuradoria Geral Federal e ao C. Tribunal Superior do Trabalho.

Processo Nº RO-1939-87.2011.5.03.0012

Processo Nº RO-1939/2011-012-03-00.6

Complemento	12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Recorrente(s)	Katia Aparecida Marques da Cunha
Advogado	Sandro Costa dos Anjos(OAB: MG 70428)

EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - ATIVIDADE-FIM - VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS. Atuando a reclamante em atividades que guardam estreita vinculação com a atividade-fim da tomadora dos serviços, com essa empresa formase o vínculo empregatício, de modo direto, embora a contratação tenha sido efetuada por outra empresa. Aplicação da súmula 331, item I, do TST.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso ordinário interposto pela CONTAX, por intempestivo, mas conheceu dos recursos interpostos pela TELEMAR e pela reclamante; no mérito, sem divergência, quanto ao recurso da TELEMAR, rejeitou a arguição de coisa julgada e deu-lhe parcial provimento, para determinar que, até 04.03.2009, o recolhimento das contribuições sociais torna-se exigível apenas após o dia dois do mês seguinte ao da liquidação da sentença, e esclarecer que, a partir de 05.03.2009, deve-se observar o disposto nos parágrafos 2º e 3º, acrescidos ao art. 43 da Lei 8.212/91, por meio da Lei 11.941, de 27.05.09; unanimemente, deu provimento ao apelo da reclamante para acrescentar à condenação o pagamento das diferenças do auxílio-creche, conforme se apurar, com base nos instrumentos coletivos firmados entre a TELEMAR e o SINTTEL colacionados aos autos e vigentes, durante o período contratual, após a data de 30.04.2010, deduzindo-se os valores pagos a idêntico título consignados na ficha financeira de f. 435.

Processo Nº RO-1945-04.2011.5.03.0042

Processo Nº RO-1945/2011-042-03-00.5

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberaba
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Simone Cordeiro Silva dos Santos
Advogado	Melissa de Melo Borges(OAB: MG 101669)
Recorrido(s)	Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - SAPEL
Advogado	Rita de Cassia Ribeiro de Moraes(OAB: MG 121395)
Recorrido(s)	Laginha Agro Industrial S.A.
Advogado	Felipe de Padua Cunha de Carvalho(OAB: AL 5206)

EMENTA: COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR -ARTIGO 651 E PARÁGRAFOS DA CLT - LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA CONTRATAÇÃO. Regra geral, fixa-se a competência, na Justiça do Trabalho, pelo local da prestação de serviços, conforme art. 651, "caput" da CLT. Todavia, não se pode olvidar a possibilidade de o obreiro eleger como foro também o local da celebração do contrato, exceção contida no § 3º do mencionado dispositivo celetista. Os dispositivos em comento têm o escopo de facilitar ao hipossuficiente o acesso à Justiça, pois nos referidos locais, efetivamente, sucederam os fatos, pelo que neles deve ser instruído o feito, com produção de provas técnicas e testemunhais. Incontroversas, portanto, a pactuação e a ativação da reclamante no Município de Coruripe/AL, não há razão para rever a decisão primeva que declinou a competência para a Vara do Trabalho de Penedo /AL, competente "ex ratione loci" para apreciação e

juízo da demanda.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ED-1949-85.2011.5.03.0092

Processo Nº ED-1949/2011-092-03-00.0

Complemento	1a.Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
Relator	Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
Embargante	Proair - Servicos Auxiliares de Transportes Aereos Ltda.
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)
Advogado	Florisangela Carla Lima Rios(OAB: MG 73164)
Parte Contraria	Virginia Aparecida de Oliveira Lino
Advogado	Silvania Crispim de Souza(OAB: MG 96249)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para: a) corrigir o erro de natureza material apontado na conclusão do Acórdão (f. 280), para que se leia "(...) reduzir o valor dos honorários periciais para R\$1.000,00", onde está escrito "(...) reduzir o valor dos honorários advocatícios para R\$1.000,00"; e b) conferindo efeito modificativo ao julgado, conhecer do recurso de f. 257/261 interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento, adotando as razões de decidir da sentença recorrida, acrescida da decisão de embargos de declaração, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, conforme voto proferido e fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-1951-08.2011.5.03.0043

Processo Nº RO-1951/2011-043-03-00.9

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Joao Batista Rosa
Advogado	Evandro de Moura Figueira(OAB: MG 103973)
Recorrido(s)	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - CNA
Advogado	Adelicio Marcelino da Costa(OAB: MG 77861B)

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - ARTIGO 600 DA CLT - INAPLICABILIDADE. Conforme se tornou pacífico na jurisprudência, o artigo 600 da CLT, cuja aplicação pretende a recorrente, foi tacitamente revogado pela Lei 8.022/90, norma posterior e específica, que disciplina os encargos decorrentes do atraso no pagamento da contribuição sindical, vale ressaltar, de forma mais benéfica ao contribuinte. De tal modo, afiguram-se inaplicáveis as penalidades incidentes sobre a contribuição sindical rural recolhida fora do prazo legal previstas no mencionado dispositivo consolidado. Inteligência da súmula 432 do c. TST. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pelo requerido; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para determinar que, quando da apuração das contribuições rurais devidas, relativas aos anos de 2009 e 2010, sejam observados os parâmetros traçados pelo art. 2º da Lei. 8.022/90, em lugar das disposições contidas no artigo 600 da CLT; mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

Processo Nº RO-1959-66.2011.5.03.0016

Processo Nº RO-1959/2011-016-03-00.2

Complemento	16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta

Recorrente(s)	Kamila de Fatima Vieira Santos
Advogado	Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
Recorrente(s)	TNL PCS S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos pela reclamante e pelas reclamadas; não conheceu das razões recursais da CONTAX a respeito da arguição de ilegitimidade passiva "ad causam" e respectiva exclusão da lide da segunda ré, TNL PCS S.A., por ausência de legitimidade para recorrer em nome da referida empresa; não conheceu, outrossim, das insurgências recursais da CONTAX referentes à não precarização dos serviços, irregularidade da terceirização, declaração da relação de emprego da autora diretamente com a tomadora de serviços e reconhecimento da sua condição de empregada da TNL PCS S.A., porquanto esgotada a prestação jurisdicional nos aspectos; no mérito, sem divergência, negou provimento aos apelos das reclamadas; unanimemente, deu parcial provimento ao recurso da reclamante, para condenar as reclamadas ao pagamento de diferenças salariais, com reflexos em aviso prévio, 13os salários, férias + 1/3, FGTS + 40% e RSR, decorrentes da aplicação do piso mínimo dos empregados da TNL PCS S.A. estabelecido no ACT 2010/2012 (f. 09/16); mantido o valor da condenação, porquanto compatível

Processo Nº RO-2030-07.2011.5.03.0004

Processo Nº RO-2030/2011-004-03-00.0

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Contax S.A.
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)
Recorrente(s)	Daniela Santos Barbosa
Advogado	Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
Recorrente(s)	TNL PCS S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)
Recorrido(s)	os mesmos

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos, rejeitando a preliminar de coisa julgada arguida pelas Reclamadas; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da primeira Reclamada; unanimemente, deu parcial provimento ao apelo da segunda Reclamada para excluir da condenação os valores referentes às cestas básicas e à PLR; unanimemente, deu parcial provimento também ao apelo adesivo da Reclamante para incluir na condenação as diferenças salariais e reflexos apenas no aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%; mantido o valor da condenação, por ainda compatível

Processo Nº AP-206400-69.2008.5.03.0030

Processo Nº AP-2064/2008-030-03-00.6

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Agravante(s)	Denilson Tosatti
Advogado	Maura Luciene de Almeida Barbosa(OAB: MG 53851)
Agravado(s)	Domingos Costa Industrias Alimenticias S.A.

Advogado Luciano de Oliveira Gil(OAB: MG 65545)

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. TEMPESTIVIDADE. O prazo para o Exequente impugnar a sentença de liquidação inicia-se com a garantia do juízo (art. 884, caput, da CLT). No caso dos autos, o Reclamante, conforme disposição do art. 884 da CLT, impugnou a conta no prazo de cinco dias, contados da data em que foi intimado da liberação do seu crédito por meio de alvará, ocasião em que teve ciência da garantia da Execução. Destarte, a decisão de origem que não conheceu da impugnação do Agravante por intempestividade deve ser reformada.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto pelo Exequente; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à origem para apreciação da impugnação do Agravante aos cálculos de liquidação, como entender de direito.

Processo Nº RO-2076-51.2011.5.03.0018

Processo Nº RO-2076/2011-018-03-00.2

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: MG 74522)
 Recorrido(s) Jose Geraldo Arifa Santos
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: MG 108347)

EMENTA: NORMA COLETIVA - FERIADO LABORADO - REGIME 12X36 - PAGAMENTO. Deve prevalecer a estipulação normativa de que não é devido o pagamento, em dobro, dos feriados laborados, na hipótese de trabalho em regime especial de 12 x 36, porquanto pactuada coletivamente, ou seja, arrimada na legítima convergência de vontades das categorias, profissional e econômica, que dispuseram acerca de matéria não infensa à negociação coletiva, não podendo ser desconsiderada, ainda, a substancial controvérsia que paira na jurisprudência a respeito da necessidade da remuneração dobrada do labor em tais dias.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo para: a) excluir da condenação o pagamento, em dobro, dos feriados trabalhados e respectivos reflexos, à exceção do labor realizado nas segundas-feiras de carnaval, observados os cartões de ponto; e b) determinar que, no cálculo das multas normativas, seja observado o contido no art. 412 do CCB e na OJ 54 da SDI-1 do TST; vencida parcialmente a Exma. Desembargadora Relatora, que provia o apelo da ré também para absolvê-la da condenação ao pagamento das diferenças de tíquetes-refeição; mantido o valor da condenação, porquanto compatível.

Processo Nº ED-2114-05.2011.5.03.0005

Processo Nº ED-2114/2011-005-03-00.0

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
 Embargante DESENTOP Desentupidora Ltda.
 Advogado Fernando Cesar Ramos Ferreira(OAB: MG 38793)
 Parte Contraria Sebastiao Pereira (Espolio de)
 Advogado Jesus Adair Goncalves(OAB: MG 45411)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para, prestando esclarecimentos, declarar o acórdão, nos termos da fundamentação, mantido inalterado o julgado, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do

Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº ED-2123-02.2011.5.03.0058

Processo Nº ED-2123/2011-058-03-00.7

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Formiga
 Relator Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
 Embargante Otacilio Goncalves Tome Sobrinho e outro
 Advogado Clesio Rodrigues Alves Junior(OAB: MG 103978)
 Advogado Giovanni Jose Pereira(OAB: MG 60721)
 Parte Contraria Anildo Evaristo de Castro
 Advogado Roberto Pelicer Machado(OAB: MG 33780)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios opostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e condenou o embargante a pagar, em favor da parte autora, multa de 1% sobre o valor atribuído à causa, a teor do art. 538, parágrafo único, do CPC, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-2129-10.2010.5.03.0069

Processo Nº RO-2129/2010-069-03-00.7

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
 Advogado Walkiria Maria Souza Rego(OAB: MG 58957)
 Recorrido(s) Janderson Fernandes Marins
 Advogado Jose Eustaquio Elias(OAB: MG 115102)
 Recorrido(s) Goncalves e Santos Ltda. (Massa Falida de)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO. Impõe-se a responsabilização subsidiária da Administração Pública, tomadora dos serviços, pelos créditos devidos ao trabalhador, quando evidenciado, pela análise do caso concreto, que o ente público manteve comportamento omissivo, irregular ou insatisfatório na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas pela empresa prestadora de serviços por ele contratada, considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei 8.666/93. Nessa hipótese, o ente público incorre em culpa "in vigilando", pelo que a sua responsabilidade tem assento nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso aviado pela segunda reclamada, UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO " UFOP; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº RO-2134-85.2011.5.03.0137

Processo Nº RO-2134/2011-137-03-00.4

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Denise Alves Horta
 Recorrente(s) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Medico
 Advogado Ana Carolina de Souza Nogueira(OAB: MG 87118)
 Recorrido(s) Andre Luiz Vidigal
 Advogado Mariza Carvalho Campos(OAB: MG 44775)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, por maioria de votos, deu parcial provimento ao apelo para excluir da condenação: a) a multa do art. 477, §8º, da CLT, aspecto em que ficou vencido o Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto; e b) a obrigação de pagar horas extras no importe de R\$2.400,00(dois mil e

quatrocentos reais); quanto ao mais, adotou as razões de decidir da sentença recorrida, confirmando-a por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do artigo 895, parágrafo 1º, inciso IV, da CLT, conforme voto proferido; reduziu o valor da condenação para R\$4.000,00(quatro mil reais), com custas no importe de R\$80,00(oitenta reais), pela ré, sendo-lhe facultado solicitar a restituição do valor pago a maior perante o órgão competente

Processo Nº RO-2168-41.2011.5.03.0014

Processo Nº RO-2168/2011-014-03-00.7

Complemento	14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Alice Aparecida da Silva
Advogado	Suely Teixeira Pimenta de Almeida(OAB: MG 61794)
Recorrido(s)	Santander S.A. - Servicos Tecnicos Administrativos e de Corr
Advogado	Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)

EMENTA: ESTABILIDADE - PRÉ-APOSENTADORIA - PREVISÃO EM NORMA COLETIVA - NÃO IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS. Não demonstrado nos autos ter a laborista cumprido os requisitos previstos em instrumento coletivo para fins de estabilidade pré-aposentadoria, ônus probatório que lhe incumbia (art.. 818 da CLT e 333, I, do CPC), afigura-se legítima a dispensa ocorrida, improcedendo a reintegração ao labor por ela vindicada. DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº ExcSusp-4002246-74.2011.5.03.0043

Processo Nº ExcSusp-2246/2011-043-03-40.3

Complemento	1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator	Des. Denise Alves Horta
Excipiente	Leandro Ferreira Rodrigues da Cunha e outros
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: MG 64225)
Advogado	Adriano Peracio de Paula(OAB: MG 39469)
Excepto	Juiz da 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Excepto	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3a. Região - AMATRA 3 -(Assistente)
Advogado	Ricardo Drummond da Rocha(OAB: MG 38581)

EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA. Fundada a alegada suspeição em hipóteses que supostamente evidenciam erros de julgamento, ocorridos em feitos outros, impugnáveis por recurso próprio e que se amoldam ao disposto nos artigos 765 da CLT, 130 e 131 do CPC, porquanto expressão do livre convencimento motivado e da liberdade do magistrado na condução do processo, não se configura a suspeição, na forma disciplinada nos artigos 135 do CPC e 801 da CLT. A inadequação e a impropriedade da via eleita impõem a sua improcedência. DECISÃO: A Turma, à unanimidade, rejeitou a arguição de prevenção da 9ª Turma deste Regional suscitada pelas partes e os protestos formulados e não conheceu, por inobservância do prazo previsto no art. 305 do CPC, da exceção de suspeição quanto aos fatos narrados relativos aos autos dos processos: 00614-81-2011.5.03.0043, 01743-2009-043-03-00-5, 00475-2009-043-03-00-4, 01595-2010-134-03-00-0, 0160-2010-043-03-00-0, 00033-2009-043-03-00-8, 00227-2008-043-03-00-2, 00704-2006-043-03-00-8, 01141-2006-043-03-00-5, 00784-2010-104-03-00-3, 01004-2008-044-03-00-9, 01836-2009-043-03-00-0, 00200-2010-043-03-00-4, 00681-1999-043-03-00-1, 00111-2011-043-03-00-9, 00083-

29.2012.5.03.0043, 000185527-2010-5-03-0043, 00040-2010-043-03-00-3, 00812-2010-043-03-00-7, 01067-2010-043-03-00-3, 01296-2010-043-03-00-8, 01308-2010-043-03-00-4, 01723-2010-043-03-00-8, 01315-2010-043-03-00-6, 01721-2010-043-03-00-9 e 01991-2010-043-03-00-0, 00499-60.2011.503.0043 e 01924-59.2010.503.0043, mas conheceu da exceção de suspeição relativa aos autos do processo 02246-2011-043-03-40-3, por satisfeitos os pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, rejeitou a arguição pelo excepto de litispendência/coisa julgada e julgou improcedente a exceção de suspeição oposta, determinando o regular prosseguimento da reclamação trabalhista.

Processo Nº RO-2290-63.2011.5.03.0011

Processo Nº RO-2290/2011-011-03-00.4

Complemento	11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Energ Power S.A.
Advogado	Paulo Ramiz Lasmar(OAB: MG 44692)
Advogado	Sofia Andrade Guimaraes(OAB: MG 128092)
Recorrido(s)	Richard Pierre Xavier
Advogado	Jose Osvaldo da Silva(OAB: MG 69343)

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - PRESTAÇÃO LABORATIVA DE FORMA PESSOAL. A constituição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços pelo trabalhador, não impede o reconhecimento do vínculo empregatício, uma vez flagrante o intuito de ocultar a relação de emprego, circunstância que surge a partir da realidade fática apurada nos autos. Princípio da primazia da realidade (art. 9º da CLT).

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, determinou a renumeração dos autos a partir da f. 281 e conheceu do recurso interposto pela reclamada; não conhecendo das contrarrazões ofertadas pelo reclamante às f. 302/307, por intempestivas; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo.

Processo Nº RO-2340-10.2011.5.03.0005

Processo Nº RO-2340/2011-005-03-00.1

Complemento	5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Denise Alves Horta
Recorrente(s)	Fossil Saneamento Ltda.
Advogado	Xenia Vargas Patrocinio Fukuji(OAB: MG 108916)
Recorrente(s)	Superintendencia de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU
Advogado	Raimundo Eduardo Ferreira Moura(OAB: MG 60155)
Recorrido(s)	os mesmos e
Recorrido(s)	Ricardo Santos da Silva
Advogado	Antonio Fernando da Costa(OAB: MG 43884)

EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENTE PÚBLICO. Impõe-se a responsabilização subsidiária da Administração Pública, tomadora dos serviços, pelos créditos devidos ao trabalhador, quando evidenciado, pela análise do caso concreto, que o ente público manteve comportamento omissivo, irregular ou insatisfatório na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas pela empresa prestadora de serviços por ele contratada, considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei 8.666/93. Nessa hipótese, o ente público incorre em culpa in vigilando, pelo que a sua responsabilidade tem assento nos artigos 186 e 927 do Código Civil. Respalda esse entendimento o disposto no item V da súmula 331 do TST.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu

dos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas; no mérito, sem divergência, rejeitou a alegação da segunda reclamada, SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU, de ilegitimidade passiva "a causam" e negou provimento ao recurso por ela interposto; unanimemente, ao recurso ordinário da primeira reclamada, FOSSIL SANEAMENTO LTDA, deu-lhe parcial provimento para: 1) determinar que, na apuração das horas extras, seja considerado, em relação aos meses do segundo período contratual em que apresentados os cartões de ponto, os horários de início e de término do labor consignados nesses documentos, devendo, no entanto, em relação ao intervalo intrajornada, ser observado o intervalo de 40 minutos; 2) determinar que, nos meses em que apresentados os cartões de ponto, a apuração do labor em feriados deve levar em conta a frequência consignada nesses documentos; acolhendo o parecer do Ministério Público do Trabalho, afastou a condenação da segunda reclamada, SLU, do pagamento das custas processuais; mantido inalterado o valor da condenação, por compatível.

Processo Nº ED-2931-05.2011.5.03.0091*Processo Nº ED-2931/2011-091-03-00.9*

Complemento	Vara do Trabalho de Nova Lima
Relator	Juiz Convocado Vitor Salino de M.Eca
Embargante	Elizeu Dione Nunes Torres
Advogado	Daniel Guerra Amaral(OAB: MG 83816)
Parte Contrária	Vale S.A.
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: MG 51755)

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos embargos; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para, prestando esclarecimentos, declarar o acórdão, nos termos da fundamentação, mantido inalterado o julgado, conforme fundamentos anexados aos autos (art. 180 do Regimento Interno deste TRT).

Processo Nº RO-2979-44.2011.5.03.0032*Processo Nº RO-2979/2011-032-03-00.0*

Complemento	4a. Vara do Trabalho de Contagem
Relator	Des. Marcio Ribeiro do Valle
Recorrente(s)	Gilmar Ferreira da Silva
Advogado	Rita Elizabeth Maciel Campos(OAB: MG 71729)
Recorrido(s)	Empresa de Transportes Atlas Ltda.
Advogado	Geraldo Junior de Assis Santana(OAB: MG 73324)

EMENTA: PRESCRIÇÃO. DANO MORAL E MATERIAL. ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL. LESÃO POSTERIOR À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004. Acerca do prazo prescricional a ser aplicado na hipótese em que se postula indenização por dano moral e material decorrente de doença profissional equiparada a acidente de trabalho, deve ser observado se o fato gerador do direito à reparação se deu em momento posterior ou anterior à publicação da Emenda Constitucional nº 45/2004. Atentando-se ao princípio garantidor de que o ato jurídico deve ser disciplinado pela norma vigente à época do fato gerador (tempus regit actum), quando a lesão for anterior à Emenda Constitucional nº 45/2004, o prazo prescricional aplicável será o previsto no Código Civil de 2002, observada a regra de transição do artigo 2028 desse mesmo Código, sendo certo que, quando a lesão for posterior à referida Emenda, o prazo prescricional aplicável será o trabalhista, previsto no artigo 7º, XXIX, da CF/88.

DECISÃO: A Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012

Railda Rodrigues de Moraes

Diretor(a) de Secretaria da 8a. Turma do TRT da 3a. Região

Nona Turma
Ata
Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 31 de julho de 2012, com início às 13h30min e término às 15h40min.

Presentes os Exmos. Desembargadora Mônica Sette Lopes (Presidente), Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva (substituindo o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, em férias), Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar (substituindo o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, em licença regimental desde o dia 16.07.2012, para fins de acompanhar a implantação do PJ-e e do e-gestão, na qualidade de Gestor).

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Magdá Maurício Santos.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente

Abertos os trabalhos, a Exma. Desembargadora Presidente apresentou voto de pesar ao Exmo. Juiz Marcelo Ribeiro, pelo falecimento de sua mãe, Sra. Vitória Canaã Ribeiro, determinando a remessa de ofício. Aderiram ao registro, os Exmos. Juízes Convocados Manoel Barbosa da Silva e Jessé Cláudio Franco de Alencar, bem como a i. representante do Ministério Público do Trabalho, presentes à sessão.

Em seguida, foram julgados os processos constantes da seguinte pauta:

00004-2012-020-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

00042-2011-094-03-00-6 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	00321-2011-044-03-00-3 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00073-2011-147-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00325-2011-082-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00088-2012-024-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00118-2011-104-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00359-2012-156-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00123-2001-048-03-00-3 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00438-2011-069-03-00-3 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"
00128-2012-111-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	00457-2011-020-03-00-3 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00133-2012-010-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00458-2012-008-03-00-5 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Julg: Acolhidos em parte os Embargos de Decl.de "nome parte"
00137-2012-026-03-00-2 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	00458-2012-072-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00142-2011-043-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00460-2012-107-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00167-2011-064-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00471-2012-051-03-00-6 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"
00173-2012-041-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00472-2011-040-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00483-2012-106-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00175-2009-067-03-00-5 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00484-2010-055-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00293-2012-024-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00500-2012-112-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00301-2012-111-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00503-2012-025-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00302-2011-057-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00513-2011-135-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00307-2012-027-03-00-5 RO - Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"	00544-2012-007-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"	00545-2010-028-03-00-5 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00307-2012-055-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00545-2011-017-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00318-2010-063-03-00-7 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

00635-2012-137-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Nao conhecido o "nome do recurso/nome do conflito" de "parte"
00646-2012-008-03-00-3 AIRO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00826-2011-077-03-00-9 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00657-2012-004-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00842-2012-106-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00672-2012-043-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00697-2010-064-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00698-2011-055-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00871-2012-138-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00874-2009-012-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00721-2011-151-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00726-2012-033-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00920-2012-139-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00738-2012-144-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00949-2012-112-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00750-2011-016-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	00958-2011-013-03-00-1 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"
00756-2012-057-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	00979-2011-108-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00763-2011-160-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00980-2011-089-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
00763-2012-001-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	00985-2012-113-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00773-2010-087-03-00-2 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01003-2012-013-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
00777-2012-011-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01009-2012-040-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"	01020-2010-111-03-00-3 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"
00785-2011-071-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	01033-2011-060-03-00-5 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"
00797-2012-114-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01040-2011-160-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
00809-2012-152-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome	

01046-2011-067-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01585-2011-034-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01059-2011-138-03-00-0 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	01594-2011-094-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01183-2011-065-03-00-0 RO - Conhecido em parte o recurso de "nome da parte" e provido	01648-2011-011-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido em parte o rec de "nome da parte" e prov em parte	01650-2011-129-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Nao conhecido o"nome do recurso/nome do conflito" de "parte"	01682-2011-012-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
01210-2011-006-03-00-8 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"	01702-2011-137-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01224-2011-104-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01247-2011-100-03-00-6 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01709-2011-008-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01257-2011-015-03-00-2 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	01788-2011-087-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01319-2011-057-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01797-2011-103-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01817-2011-148-03-00-8 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
01363-2009-009-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01835-2010-105-03-00-0 AP - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
01411-2011-136-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01899-2011-021-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01414-2011-072-03-00-4 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01935-2011-026-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01441-2011-104-03-00-7 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido
01442-2011-027-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte	01936-2011-002-03-00-5 ED - Julg: Acolhidos os Embargos de Declaracao de "nome da parte"
01521-2011-082-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01966-2011-044-03-00-3 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
01585-2011-034-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido	01998-2011-138-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido
	- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte
	02013-2011-087-03-00-0 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02133-2011-142-03-00-5 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

02207-2011-039-03-00-2 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02248-2011-111-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido em parte

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02281-2011-039-03-00-9 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e nao provido

02293-2011-014-03-00-7 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

- Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

- Prejudicado(s) o(s) "nome do recurso" de "nome da parte"

02311-2011-008-03-00-9 RO - Conhecido em parte o recurso de "nome da parte" e nao-provid

02340-2011-092-03-00-8 ED - Julg: Nao acolhidos os Embargos de Decl. de "nome da parte"

03356-2011-091-03-00-1 RO - Conhecido o recurso de "nome da parte" e provido

Sustentação Oral: Drs. Rafael Hetti, pela primeira recorrente, 02133-2011-142-03-00-5 RO; Vanessa Barbosa Fernandes, pela primeira recorrente, 01702-2011-137-03-00-0 RO; Arthur Moreira Diniz: pelo primeiro agravado, 0545-2010-028-03-00-5 RO; pela primeira recorrente, 01183-2011-065-03-00-0 RO; Edison Marcolino Arantes, pela primeira recorrente, 01966-2011-044-03-00-3 RO; Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, pelo recorrido, 01709-2011-008-03-00-8 RO; Leandro Oliveira Couto, pela segunda recorrente, 0763-2011-160-03-00-7 RO; Alessandro Roberto Moreira Henriques, pelo recorrido, 0302-2011-057-03-00-3 RO.

Por fim, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente,
declarou encerrada a sessão.

Vitor Hugo Silva Valente
Diretor da Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Região

Despacho**Despacho**

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES
CONVOCADOS DA NONA TURMA:

Processo Nº ED-248-10.2011.5.03.0086

Processo Nº ED-248/2011-086-03-00.1

Complemento	Vara do Trabalho de Alfenas
Relator	Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
Embargante	Usina Monte Alegre Ltda.
Advogado	Andre Schmidt de Brito(OAB: MG 47248)
Advogado	Andrezza Nazareth Feltre(OAB: MG 108147)
Parte Contrária	Carlos Alexandre Rodrigues
Advogado	Daniel Murad Ramos(OAB: MG 75224)

Vista à parte contrária para que se manifeste, em três dias, sobre o pedido de efeito modificativo a ser dado ao acórdão principal nos embargos de declaração "sub judice", tudo consoante o disposto na Súmula 278 do TST c/c a OJ 142 da SDI-1/TST.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Região

Despacho

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES
CONVOCADOS DA NONA TURMA:

Processo Nº RO-698-63.2011.5.03.0114

Processo Nº RO-698/2011-114-03-00.9

Complemento	35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
Recorrente(s)	Elon Santos Fonseca
Advogado	Kleber Antonio Costa(OAB: MG 59491)
Recorrente(s)	Empresa Gontijo de Transportes Ltda.
Advogado	Gabriela Benini Bitencourt(OAB: MG 114253)
Advogado	Edson Antonio Fiuza Gouthier(OAB: MG 37024)
Recorrido(s)	os mesmos

Fica intimada EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., N/P de seus procuradores, a tomar ciência do despacho de fl. 493: "J. Defiro o cadastramento do único subscritor desta, como procurador da petionária, para intimações futuras, e defiro a vista por 5(cinco) dias."

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Região

Despacho

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES
CONVOCADOS DA NONA TURMA:

Processo Nº RO-861-47.2011.5.03.0048

Processo Nº RO-861/2011-048-03-00.2

Complemento	Vara do Trabalho de Araxa
Relator	Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
Recorrente(s)	Marcio Gilberto Barbosa da Silva
Advogado	Paulo Roberto Santos(OAB: MG 55570)
Recorrente(s)	Empresa Gontijo de Transportes Ltda.
Advogado	Leandro Soares Von Randow(OAB: MG 127832)
Advogado	Edson Antonio Fiuza Gouthier(OAB: MG 37024)
Advogado	Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: MG 68221)
Recorrido(s)	os mesmos

Concede-se à reclamada vista dos autos pelo prazo de 05 dias, fora de Secretaria.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Região

Decisão Monocratica

Processo Nº Caulnom-874-59.2012.5.03.0000

Processo Nº Caulnom-874/2012-000-03-00.2

Relator	Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
Requerente	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)
Requerido	Kenia Braz do Carmo

EMENTA: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. PERDA DE OBJETO. A cautelar inominada possui natureza acessória, instrumental e subsidiária, somente justificando sua existência em razão da necessidade de se atribuir segurança e eficácia à tutela jurisdicional pretendida no processo principal. Com a resolução deste, mediante o julgamento do recurso ordinário interposto pela parte, a ação cautelar perde o objeto, impondo-se a extinção do processo respectivo sem resolução do mérito. 1 - RELATÓRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A qualificado na inicial, propõe contra KÊNIA BRAZ DO CARMO, também qualificada, ação cautelar inominada, visando à concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto, no afã de obstar a execução provisória da obrigação de fazer determinada na sentença (reintegração da reclamante e restabelecimento do plano de saúde) até o efetivo trânsito em julgado da referida decisão. Atribui à causa o valor de R\$30.000,00. Documentos juntados nas fls. 23/120. Pelo despacho de fls. 122/123-v, o Juiz Convocado, para quem os autos foram distribuídos originalmente, admitiu o processamento do feito e concedeu o pedido liminar

formulado, conferindo efeito suspensivo ativo ao recurso ordinário interposto, determinando a suspensão imediata das ordens judiciais de reintegração da requerida e de restabelecimento do plano de saúde pactuado com a 1a. reclamada, até o trânsito em julgado do referido recurso em processamento. Regularmente citada, certidão de fl. 125-v, a requerida se manifestou, fls. 128/132. É o relatório. 2- Admissibilidade Conheço da presente Ação Cautelar, uma vez que processada na forma da lei (art. 796 e seguintes do CPC). 2.1- Fundamentos Trata-se de ação cautelar inominada proposta pelo Banco Santander (Brasil) S/A, com o objetivo de obter efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto os autos do processo no. 01526-2011-016-03-00-7, no qual figura como parte reclamada. A liminar foi deferida, pelos fundamentos do despacho de fls. 122/123-v e, julgado o recurso ordinário, afastou-se a declaração de reintegração da reclamante ao emprego, bem como as obrigações decorrentes. , acórdão publicado em 25.7.2012. Desse modo, uma vez julgado o recurso, conclui-se que a ação cautelar perdeu seu objeto, impondo-se a extinção do processo respectivo sem resolução de mérito, por perda de objeto e, conseqüentemente, por falta de interesse processual, na forma do inciso VI do art. 267 do CPC. 3 - CONCLUSÃO Admite-se a cautelar inominada e julga-se extinto o processo, sem resolução de mérito, por perda de objeto e, conseqüentemente, por falta de interesse processual. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2012 Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto Desembargador Relator

BG/mica

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Regiao

Despacho

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES CONVOCADOS DA NONA TURMA:

Processo Nº RO-1182-93.2011.5.03.0012

Processo Nº RO-1182/2011-012-03-00.0

Complemento	12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
Recorrente(s)	Santa Maria Transporte Coletivo Ltda.
Advogado	Marcos de Castro Pinto Coelho(OAB: MG 36305)
Advogado	Edson Antonio Fiuza Gouthier(OAB: MG 37024)
Recorrente(s)	Denis Avelar Costa
Advogado	Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: MG 20422)
Recorrido(s)	os mesmos

Fica intimada SANTA MARIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA., N/P do Dr. Edson Antonio Fiuza Gouthier, OAB/MG 37024, a tomar ciência do despacho de fl. 425: "Junte-se. Defiro na forma requerida. Concedo a vista. I."

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Regiao

Despacho

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES CONVOCADOS DA NONA TURMA:

Processo Nº RO-1957-05.2011.5.03.0111*Processo Nº RO-1957/2011-111-03-00.0*

Complemento 32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Marcella Alves de Melo(OAB: MG 132151)
 Recorrente(s) Osmar Gomes de Oliveira
 Advogado Carlos Octavio de Novas Santos Campolina(OAB: MG 108154)
 Recorrente(s) Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
 Recorrido(s) os mesmos

Para ciência do Dr. Décio Freire: concedida vista dos autos à 2a. reclamada, por 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Regiao

Pauta**Pauta de Julgamento**

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2012 ÀS 13:30h, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, No. 225, EDIFÍCIO SEDE - 8o. ANDAR, PLENÁRIO 2 - BELO HORIZONTE.

Relator: Des. Joao Bosco Pinto Lara

Revisor: Des. Fernando Luiz G.Rios Neto

Processo Nº RO-9-91.2012.5.03.0014*Processo Nº RO-9/2012-014-03-00.9*

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
 Recorrente(s) Petrobras Distribuidora S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
 Advogado Felipe Abras Silva(OAB: MG 129703)
 Recorrente(s) Fundacao Petrobras de Seguridade Social - PETROS
 Advogado Jozefine Amabile Barros Moreira(OAB: MG 103192)
 Advogado Marcus F.H. Caldeira(OAB: DF 13418)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Jair Catarino dos Santos

Advogado Warley da Silva Martins(OAB: MG 85479)

Advogado Andre Mansur Brandao(OAB: MG 87242)

Processo Nº RO-338-97.2012.5.03.0016*Processo Nº RO-338/2012-016-03-00.2*

Complemento 16a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
 Recorrente(s) Panificacao Tocantins Ltda.
 Advogado Luciano Alves de Almeida(OAB: MG 43863)
 Recorrido(s) Milton Barbosa de Oliveira
 Advogado Arleam Francislene Martins Dias(OAB: MG 125626)

Processo Nº AP-434-95.2010.5.03.0109*Processo Nº AP-434/2010-109-03-00.9*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
 Agravante(s) Brain Tecnologia Ltda.
 Advogado Guilherme Gobira Santos e Silva(OAB: MG 103439)
 Agravado(s) Daniel Emilio Garbellotto de Matteo
 Advogado Jose Carlos de Lacerda Godinho(OAB: MG 80539)

Processo Nº RO-902-75.2011.5.03.0060*Processo Nº RO-902/2011-060-03-00.4*

Complemento Vara do Trabalho de Itabira
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: MG 40999)
 Recorrente(s) Vale S.A.
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: MG 87880)
 Recorrente(s) Uniao Federal
 Advogado Amauri de Souza(OAB: MG 36787)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Raimundo Horta Alvarenga
 Advogado Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: MG 63551)

Processo Nº AP-1097-09.2011.5.03.0077*Processo Nº AP-1097/2011-077-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Teofilo Otoni
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
 Agravante(s) Thales Elias da Cruz
 Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: MG 45383)
 Agravado(s) Barreto Noman Distribuidora de Bebidas Ltda.
 Advogado Cleidilene Freire Souza(OAB: MG 102268)

Processo Nº RO-1468-71.2011.5.03.0109*Processo Nº RO-1468/2011-109-03-00.1*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
 Recorrente(s) Bruno Jose Elias Mendes de Souza
 Advogado Marcelo Coelho Lopes dos Reis(OAB: MG 122006)
 Advogado Saulo Alcantara Oliveira de Sousa(OAB: MG 134057)
 Recorrido(s) Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: MG 56543)
 Recorrido(s) PH Servicos e Administracao Ltda.

Advogado Lauro Antonio Calenzani(OAB: MG 48826)

Processo Nº RO-1666-33.2011.5.03.0134
Processo Nº RO-1666/2011-134-03-00.5

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
Recorrente(s) Ronildo Pereira Silva
Advogado Miriam Rodrigues Marques Silva(OAB: MG 54859)
Recorrido(s) Viacao Sorriso de Minas S.A.
Advogado Maxwell Ladir Vieira(OAB: MG 88623)

Processo Nº RO-1768-46.2011.5.03.0137*Processo Nº RO-1768/2011-137-03-00.0*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)
Recorrente(s) Sigma Solucoes Financeiras Ltda.
Advogado Alessandro Thiago Siuves Alves(OAB: MG 89378)
Recorrido(s) os mesmos e
Recorrido(s) Livia Pereira dos Santos
Advogado Mariblan de Carvalho Pereira de Deus(OAB: MG 68822)

Processo Nº RO-2066-26.2011.5.03.0044*Processo Nº RO-2066/2011-044-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
Recorrente(s) Banco Bradesco S.A. e outras
Advogado Juliana dos Santos Fabrice(OAB: SP 241687)
Recorrente(s) Gabriela Joissiane Antunes Silva
Advogado Rodrigo Pereira da Silva(OAB: MG 103157)
Recorrido(s) os mesmos

Relator: Des. Joao Bosco Pinto Lara

Processo Nº AP-302-74.2011.5.03.0021*Processo Nº AP-302/2011-021-03-00.3*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
Agravante(s) Eduardo Lobato Fernandes
Advogado Jorge Luis Coelho Batista Junior(OAB: MG 107147)
Agravado(s) Jose Antonio Cucato Neto
Advogado Marcelo de Oliveira Caldeira(OAB: MG 57289)
Agravado(s) Atmo Comercio Ltda.
Advogado Fernanda Netto Estanislau(OAB: MG 110599)
Agravado(s) Rodrigo Andrade Botelho
Advogado Fernanda Netto Estanislau(OAB: MG 110599)
Agravado(s) Bady Elias Curi Neto

Processo Nº RO-629-19.2012.5.03.0139*Processo Nº RO-629/2012-139-03-00.2*

Complemento 39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
Recorrente(s) Fortebanco Vigilancia e Seguranca Ltda.
Advogado Juliano Copello de Souza(OAB: MG 102572)
Recorrente(s) Jose Luiz de Queiroz

Advogado Gabriela de Campos Sena(OAB: MG 132951)
Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-812-14.2012.5.03.0034*Processo Nº RO-812/2012-034-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
Recorrente(s) Jose Lino Moreira Gomes
Advogado Rafael de Andrade Mendes(OAB: MG 118170)
Recorrido(s) Sartori Servicos Ltda.
Advogado Ruben Americano da Costa(OAB: MG 76028)

Processo Nº RO-999-97.2010.5.03.0064*Processo Nº RO-999/2010-064-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
Recorrente(s) Romero Severiano da Silva Brito
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)
Recorrido(s) Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Recorrido(s) Vale S.A.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

Processo Nº AIRO-1396-69.2011.5.03.0114*Processo Nº AIRO-1396/2011-114-03-00.8*

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
Agravante(s) Globex Utilidades S.a.
Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: SP 102684)
Advogado Thaiana Vieira de Carvalho(OAB: MG 116967)
Agravado(s) Marcos Silva Dias
Advogado Luis Henrique Dias Araujo(OAB: MG 103179)

Processo Nº RO-1900-91.2011.5.03.0044*Processo Nº RO-1900/2011-044-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
Recorrente(s) Sadia S.A.
Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: MG 74449)
Recorrido(s) Marcelo Rodrigues Miranda
Advogado Eliana Marques das Neves Paloschi(OAB: MG 75931)

Processo Nº ExcSusp-4001988-64.2011.5.03.0043*Processo Nº ExcSusp-1988/2011-043-03-00.1*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Des. Joao Bosco Pinto Lara
Excipiente Durval Borges da Silva e outros
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: MG 57987)
Advogado Adriano Peracio de Paula(OAB: MG 39469)
Advogado Eduarda Mourao de Souza Pereira(OAB: MG 93108)
Excepto Juiz da 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Excepto Associacao dos Magistrados da Justica do Trabalho da Terceira Regiao - AMATRA3 (Assistente)
Advogado Ricardo Drummond da Rocha(OAB: MG 38581)

Relator: Des. Fernando Luiz G.Rios Neto

Revisor: Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Processo Nº RO-1137-54.2011.5.03.0153

Processo Nº RO-1137/2011-153-03-00.0

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Varginha
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Cemig Distribuicao S.A.
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423)
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: MG 77618)
 Recorrido(s) Carlos Jose Camilo Generoso
 Advogado Waldir Gomes Rosa Filho(OAB: MG 77874)

Relator: Des. Fernando Luiz G.Rios Neto

Processo Nº RO-337-17.2012.5.03.0080

Processo Nº RO-337/2012-080-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Patrocinio
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Pdca Engenharia Ltda.
 Advogado Daniela Gonzaga Oliveira(OAB: MG 88559)
 Recorrido(s) Osmar Gomes Sobrinho
 Advogado Edson Eduardo Cancado Pacheco(OAB: MG 69827)

Processo Nº RO-354-78.2012.5.03.0007

Processo Nº RO-354/2012-007-03-00.4

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Lilia Aparecida Reis
 Advogado Geraldo Peixoto de Andrade Rosenberg(OAB: MG 126320)
 Recorrido(s) A & C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)
 Recorrido(s) Claro S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)

Processo Nº RO-564-54.2012.5.03.0032

Processo Nº RO-564/2012-032-03-00.2

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Leomarda Alves do Nascimento
 Advogado Jailton Jose de Matos(OAB: MG 48763)
 Recorrido(s) Nayara Rosa Ferreira - Me
 Advogado Jose Afonso Machado de Moraes(OAB: MG 97441)

Processo Nº AP-708-07.2011.5.03.0018

Processo Nº AP-708/2011-018-03-00.3

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Agravante(s) Nancy Iara Cruz
 Advogado Nancy Iara Cruz(OAB: MG 57686)
 Agravado(s) Alessandra Santos Carvalho
 Advogado Leonardo Camilo Garcia de Las Ballonas Campolina(OAB: MG 74762)

Processo Nº RO-730-67.2012.5.03.0006

Processo Nº RO-730/2012-006-03-00.4

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Fabiano Enoque da Silva

Advogado Fernanda Pagano Guimaraes Quintella(OAB: MG 86129)
 Recorrido(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: MG 83526)

Processo Nº RO-827-11.2012.5.03.0057

Processo Nº RO-827/2012-057-03-00.0

Complemento 1a. Vara do Trab.de Divinopolis
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Brasul Ltda.
 Advogado Marcos Antunes Rodrigues(OAB: MG 59582)
 Recorrido(s) David Dyoanne Rocha da Silva
 Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB: MG 49663)

Processo Nº RO-844-76.2012.5.03.0015

Processo Nº RO-844/2012-015-03-00.5

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Nilssen Josiane de Moraes Fernandes
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)
 Recorrente(s) DMA Distribuidora S.A.
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: MG 57527)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº AP-925-44.2011.5.03.0020

Processo Nº AP-925/2011-020-03-00.0

Complemento 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Agravante(s) Claro S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)
 Agravado(s) Gislene Barbosa da Silva
 Advogado Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: MG 108971)
 Agravado(s) A & C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: MG 69339)

Processo Nº RO-984-40.2012.5.03.0006

Processo Nº RO-984/2012-006-03-00.2

Complemento 6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Washington Vieira Rodrigues
 Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: MG 70428)
 Recorrido(s) Contax S.A.
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: MG 132500)
 Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

Processo Nº RO-993-94.2012.5.03.0137

Processo Nº RO-993/2012-137-03-00.0

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Amilton Candido da Silva Filho
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1023-26.2012.5.03.0139*Processo Nº RO-1023/2012-139-03-00.4*

Complemento 39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Contax S.A.
 Advogado Ricardo Almeida Marques
 Mendonca(OAB: MG 132500)
 Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes
 Filho(OAB: MG 59383)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Nubia Pereira de Souza
 Advogado Carlos Henrique Otoni
 Fernandes(OAB: MG 70808)

Processo Nº RO-1036-33.2012.5.03.0104*Processo Nº RO-1036/2012-104-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Arcos Dourados Comercio de
 Alimentos Ltda.
 Advogado Jose Carlos Morais(OAB: MG 106053)
 Recorrido(s) Eloy Pena dos Anjos
 Advogado Graciele de Araujo Rodrigues(OAB:
 MG 116246)

Processo Nº AP-1785-39.2011.5.03.0022*Processo Nº AP-1785/2011-022-03-00.0*

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Agravante(s) Banco Mercantil do Brasil S.A.
 Advogado Wagner Santos Capanema(OAB: MG
 61737)
 Agravado(s) Mary Augusta da Silveira
 Advogado Evaldo Roberto Rodrigues
 Viegas(OAB: MG 28547)

Processo Nº RO-2177-79.2011.5.03.0021*Processo Nº RO-2177/2011-021-03-00.6*

Complemento 21a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Fernando Luiz G.Rios Neto
 Recorrente(s) Fundacao de Desenvolvimento da
 Pesquisa - FUNDEP
 Advogado Daniel Mendes Guimaraes(OAB: MG
 72011)
 Recorrido(s) Ariane dos Santos Carneiro
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG
 79651)

Relator: Des. Monica Sette Lopes

Revisor: Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Processo Nº RO-143-92.2012.5.03.0152*Processo Nº RO-143/2012-152-03-00.4*

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Edmar Barbosa de Moraes
 Advogado Elias Moreira da Silva(OAB: MG
 61683)
 Recorrido(s) Raizen Energia S.A. e outra
 Advogado Carlos Magno Bracarense(OAB: MG
 94861)
 Recorrido(s) Fundacao de Assistencia Social Sinha
 Junqueira
 Advogado Cristiano Cecilio Troncoso(OAB: MG
 1201A)

Processo Nº RO-14600-82.2009.5.03.0137*Processo Nº RO-146/2009-137-03-00.0*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) DBA Engenharia de Sistemas Ltda.
 Advogado Rafael de Mendonca Caixeta(OAB: MG
 108980)
 Advogado Sonia Maria Alves da Cunha
 Ribeiro(OAB: SP 124781)
 Recorrente(s) Marcus Barbosa Rossi
 Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de
 Oliveira Tonei(OAB: MG 61865)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-169-16.2012.5.03.0112*Processo Nº RO-169/2012-112-03-00.3*

Complemento 33a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Vivo Participacoes S.A.
 Advogado Gabriel Fernando Horta Silva(OAB:
 MG 129962)
 Recorrido(s) Barbara Tristao Assuncao Malafaia
 Advogado Rodnelio Albino Ferreira(OAB: MG
 111590)

Processo Nº RO-283-70.2012.5.03.0106*Processo Nº RO-283/2012-106-03-00.1*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Andre Luiz da Silva
 Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: MG
 58981)
 Recorrido(s) Itau Unibanco S.A.
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho
 Chamon(OAB: MG 20550)

Processo Nº RO-28900-86.2009.5.03.0060*Processo Nº RO-289/2009-060-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Itabira
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Vale S.A.
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB:
 MG 87880)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: MG
 53772)
 Recorrente(s) VALIA - Fundacao Vale do Rio Doce de
 Seguridade Social
 Advogado Denise Maria Freire Reis
 Mundim(OAB: MG 40999)
 Recorrente(s) Antenagoras Vieira da Silva e outras
 Advogado Haroldo Evangelista Dionisio(OAB: MG
 107754)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-444-66.2011.5.03.0025*Processo Nº RO-444/2011-025-03-00.6*

Complemento 25a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) DMA Distribuidora S.A.
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: MG
 57527)
 Advogado Rafael dos Santos Madanelo(OAB: MG
 65903)
 Recorrido(s) Claudio de Souza
 Advogado Roberto Barra(OAB: MG 47868)

Processo Nº RO-504-88.2011.5.03.0041*Processo Nº RO-504/2011-041-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Irmaos Silva S.A.

Advogado Mauro Rubens Franco Teixeira(OAB: MG 82357)
 Recorrido(s) Leonidio de Paula Junior
 Advogado Joao Fernandes de Lima Filho(OAB: MG 47159)
 Recorrido(s) Empresa de Transportes Lider Ltda.
 Advogado Vanderlei Jose Ferreira(OAB: MG 56253)

Processo Nº AP-68000-21.2009.5.03.0069*Processo Nº AP-680/2009-069-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Ouro Preto
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Agravante(s) Cleria Fernandes Jesus
 Advogado Andre Drummond Renault(OAB: MG 112691)
 Agravado(s) Fatima Alves de Oliveira
 Advogado Jose Geraldo Pedrosa(OAB: MG 33093)

Processo Nº RO-693-53.2010.5.03.0089*Processo Nº RO-693/2010-089-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Usiminas Mecanica S.A.
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)
 Recorrido(s) Josmar de Souza
 Advogado Vinicius Braga Hamacek(OAB: MG 89027)

Processo Nº RO-70900-89.2009.5.03.0064*Processo Nº RO-709/2009-064-03-00.4*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Vale S.A.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)
 Recorrido(s) Geraldo Jeronimo Ferreira
 Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: MG 70910)

Processo Nº AP-76300-40.2006.5.03.0145*Processo Nº AP-763/2006-145-03-00.7*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Montes Claros -- CDA: 6050000388725
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Agravante(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)
 Advogado Ari Timoteo dos Reis Junior(OAB: MG 103537)
 Agravado(s) Halley Servicos Gerais Ltda.
 Agravado(s) Saturnina Rodrigues Rosa

Processo Nº RO-786-90.2011.5.03.0150*Processo Nº RO-786/2011-150-03-00.4*

Complemento Vara do Trab. de Santa Rita do Sapucaí
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) RR Donnelley Editora e Grafica Ltda.
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: MG 127860)
 Recorrido(s) Ailton de Faria Rosa
 Advogado Ricardo Augusto do Vale Nogueira(OAB: MG 128323)

Processo Nº RO-795-14.2011.5.03.0098*Processo Nº RO-795/2011-098-03-00.7*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Welson Piccin Leite
 Advogado Paulo Eduardo Morais Xavier(OAB: MG 104671)

Recorrente(s) Banco J. Safra S.A.
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: MG 20550)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-828-02.2011.5.03.0131*Processo Nº RO-828/2011-131-03-00.9*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)
 Recorrente(s) Ministerio Publico do Trabalho
 Advogado Maria do Carmo de Araujo(OAB: PP 42)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-849-57.2011.5.03.0137*Processo Nº RO-849/2011-137-03-00.2*

Complemento 37a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Simone Antonio Guedes
 Advogado Helbert Alencar Nunes Garcia(OAB: MG 98015)
 Advogado Monica Regina Bispo dos Santos(OAB: MG 113017)
 Recorrente(s) Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: MG 77783)
 Recorrente(s) Tim Celular S.A.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-931-41.2012.5.03.0012*Processo Nº RO-931/2012-012-03-00.3*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Sebastiao Francisco Correia
 Advogado Ana Julia Ribeiro Ferreira Maia(OAB: MG 78223)
 Recorrido(s) Grafica Irmaos Vercosa Ltda.
 Advogado Luiz Gustavo Silveira(OAB: MG 86954)

Processo Nº RO-964-80.2011.5.03.0007*Processo Nº RO-964/2011-007-03-00.7*

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Carlos Augusto Figueira Moraes
 Advogado Vanessa Andrea Teixeira de Oliveira(OAB: MG 67382)
 Recorrido(s) Arksol Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Jose Vicente dos Santos(OAB: MG 56289)

Processo Nº RO-101700-37.2008.5.03.0064*Processo Nº RO-1017/2008-064-03-00.2*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Vale S.A.
 Advogado Christiano Drummond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
 Advogado Ananyz Ribeiro Dumont(OAB: MG 113832)
 Recorrente(s) Valdivino Augusto Ribeiro
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1231-79.2011.5.03.0095*Processo Nº RO-1231/2011-095-03-00.2*

Complemento Vara do Trabalho de Santa Luzia
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Cecrisa Revestimentos Ceramicos S.A
 Advogado Renato Simoes da Cunha(OAB: RS 41734)
 Advogado Fabricio Brum Soares(OAB: RS 66520)
 Recorrente(s) Edgar Luiz Pinheiro Pascoalon
 Advogado Marcio Roberto de Lima(OAB: MG 43160)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1457-19.2011.5.03.0149*Processo Nº RO-1457/2011-149-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Phelps Dodge International Brasil Ltda.
 Advogado Jose Carlos Nogueira da Silva Cardillo(OAB: MG 42960)
 Recorrido(s) Patrick Aurelio de Carvalho
 Advogado Carla Maria Simoes(OAB: MG 85794)

Processo Nº RO-1602-34.2011.5.03.0098*Processo Nº RO-1602/2011-098-03-00.5*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Divinopolis
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Municipio de Itapecerica
 Advogado Constantino Barbosa(OAB: MG 41033)
 Recorrido(s) Cecilio Aparecido Rocha
 Advogado Evaldo Teodoro Ferreira(OAB: MG 86165)

Processo Nº AP-164800-10.2008.5.03.0114*Processo Nº AP-1648/2008-114-03-00.3*

Complemento 35a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Agravante(s) Humberto Prado Pereira
 Advogado Pedro de Azevedo Gontijo(OAB: MG 89336)
 Agravado(s) CPM S.A.
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)
 Agravado(s) Solint Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Processo Nº RO-1685-38.2011.5.03.0005*Processo Nº RO-1685/2011-005-03-00.8*

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Darlan Vinicius Souza Monteiro
 Advogado Alexandre Navarro Borja Neto(OAB: MG 60020)
 Recorrente(s) S.A. Estado de Minas
 Advogado Adriano Josafa da Silva(OAB: MG 109171)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) GM Servicos de Transportes Ltda.

Processo Nº RO-1812-74.2011.5.03.0134*Processo Nº RO-1812/2011-134-03-00.2*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: MG 71933)

Recorrente(s) Fundacao Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: MG 63235)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) Wanderlei Alves Resende
 Advogado Aparecida de Freitas Barreto(OAB: MG 90124)

Processo Nº RO-1937-96.2011.5.03.0019*Processo Nº RO-1937/2011-019-03-00.1*

Complemento 19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) DMA Distribuidora S.A.
 Advogado Rafael dos Santos Madanelo(OAB: MG 65903)
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: MG 57527)
 Recorrido(s) Maria Helena Lima Martins
 Advogado Ramiro Marques Alcantara(OAB: MG 95276)

Processo Nº RO-2006-52.2011.5.03.0012*Processo Nº RO-2006/2011-012-03-00.6*

Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Nova Casa Bahia S.A.
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: MG 63440)
 Advogado Lubisleia de Oliveira Santos Marx(OAB: SP 212287)
 Recorrente(s) Claudia Cristina Braga Santos
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: MG 47948)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-2227-32.2011.5.03.0110*Processo Nº RO-2227/2011-110-03-00.0*

Complemento 31a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - Sitramonti-MG
 Advogado Andrea Santos Silva(OAB: MG 85697)
 Recorrido(s) Montagem e Manutencoes Industria e Gatti Ltda. Me
 Advogado Welson Luiz Saraiva Pereira(OAB: MG 54963)

Relator: Des. Monica Sette Lopes

Processo Nº RO-160-03.2012.5.03.0129*Processo Nº RO-160/2012-129-03-00.4*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) LSI Logistica Ltda.
 Advogado Leticia Ramalho Ferrari(OAB: SP 262409)
 Recorrido(s) Rogerio Lino de Carvalho
 Advogado Lafayette Campos Neto(OAB: MG 133504)
 Recorrido(s) Nutrin Sistemas de Alimentacao Ltda
 Recorrido(s) Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio Produtos Saude Ltda.
 Advogado Ricardo Alves Bastos(OAB: SP 37302)

Processo Nº RO-173-75.2012.5.03.0040*Processo Nº RO-173/2012-040-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Solução Administracao & Serviços Ltda. - ME
 Advogado Raquel Abras Rajao Santana(OAB: MG 83046)
 Recorrido(s) Adelio dos Santos
 Advogado Liene Ottone de Carvalho(OAB: MG 59087)

Processo Nº RO-456-39.2012.5.03.0092*Processo Nº RO-456/2012-092-03-00.3*

Complemento 1a.Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - Sitramonti-MG
 Advogado Andrea Santos Silva(OAB: MG 85697)
 Recorrente(s) Pontalmec Ltda.
 Advogado Marcos Rogerio Alves(OAB: MG 84411)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-526-43.2012.5.03.0064*Processo Nº RO-526/2012-064-03-00.4*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Arcelormittal Brasil S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
 Recorrido(s) Marco Aurelio Soares
 Advogado Larissa de Oliveira Santiago Araujo(OAB: MG 108292)
 Recorrido(s) Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A.

Processo Nº RO-573-89.2012.5.03.0040*Processo Nº RO-573/2012-040-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Ceva Logistics Ltda.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
 Recorrido(s) Paulo Marcio Carvalho
 Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: MG 60448)

Processo Nº RO-596-46.2012.5.03.0004*Processo Nº RO-596/2012-004-03-00.9*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Anderson Ricardo de Almeida Soares
 Advogado Vanda Pereira de Souza(OAB: MG 120775)
 Recorrido(s) GDE Bar e Restaurante Ltda. ME
 Advogado Helda Carla Andrade Alves(OAB: MG 101728)

Processo Nº RO-759-77.2011.5.03.0160*Processo Nº RO-759/2011-160-03-00.9*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Formiga
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Moises Alves de Melo
 Advogado Marcelo Henrique Monteiro Teixeira(OAB: MG 113170)
 Recorrente(s) Total Agroindustria Canavieira S.A.
 Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: MG 106713)

Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº AIRO-781-72.2012.5.03.0008*Processo Nº AIRO-781/2012-008-03-00.9*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Agravante(s) Vania Aparecida Angelo
 Advogado Flavia Arruda Malta(OAB: MG 109766)
 Agravado(s) MGS - Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: MG 83526)

Processo Nº RO-800-33.2011.5.03.0099*Processo Nº RO-800/2011-099-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Ediminas S.A.- Editora Grafica Industrial de Minas Gerais
 Advogado Jamil Milagres Mansur(OAB: MG 54254)
 Recorrido(s) Simone Lopes Pinto
 Advogado Fabio Alves de Freitas(OAB: MG 116070)

Processo Nº RO-833-83.2012.5.03.0003*Processo Nº RO-833/2012-003-03-00.5*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Rosangela Maria Martins
 Advogado Diego Ferreira Barcelos Costa(OAB: MG 107185)
 Recorrido(s) Jocelito Antonio de Sales
 Advogado Elcilene Simone da Silva(OAB: MG 126014)

Processo Nº AP-954-94.2012.5.03.0138*Processo Nº AP-954/2012-138-03-00.9*

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Agravante(s) Cirlene Alves Miranda
 Advogado Dante Cardoso de Miranda(OAB: MG 24673)
 Agravado(s) Uberaba Supermercado Ltda.
 Advogado Andrezza Gurgel Bueno(OAB: MG 123372)

Processo Nº RO-990-05.2012.5.03.0020*Processo Nº RO-990/2012-020-03-00.6*

Complemento 20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Construtora Tenda S.A.
 Advogado Lauro Jose Bracarense Filho(OAB: MG 69508)
 Recorrido(s) Deivide Paulo Miguel
 Advogado Rogerio Roncalli Prado Alves(OAB: MG 57013)
 Recorrido(s) EBG Construcoes Ltda.

Processo Nº RO-1479-97.2012.5.03.0131*Processo Nº RO-1479/2012-131-03-00.3*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Recorrente(s) Megalog Logistica e Transportes Ltda.
 Advogado Michel Henrique Cardoso(OAB: MG 109842)
 Recorrido(s) Jerry Mucio Carneiro
 Advogado Sylvania Silva dos Santos(OAB: MG 128622)

Processo Nº AP-1544-36.2010.5.03.0140*Processo Nº AP-1544/2010-140-03-00.0*

Complemento 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Des. Monica Sette Lopes
 Agravante(s) Marcel Fernando Ferreira e Souza
 Advogado Thais Franca Giordano(OAB: MG 78277)
 Agravado(s) Jéssica Karoline Azevedo e Silva e outras
 Advogado Larissa Furtado Costa(OAB: MG 113499)
 Agravado(s) Genius Teleservicos Ltda. e outras
 Advogado Willian Pires da Silva(OAB: MG 75862)

Relator: Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva

Revisor: Des. Fernando Luiz G.Rios Neto

Processo Nº RO-93-66.2012.5.03.0152

Processo Nº RO-93/2012-152-03-00.5

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Fernanda Martins Ribeiro
 Advogado Patricia Alves Ferreira(OAB: MG 122945)
 Recorrido(s) Centro Ortopedico Uberaba Ltda.
 Advogado Jose Arildo Pedrosa(OAB: MG 51668)

Processo Nº RO-229-23.2010.5.03.0091

Processo Nº RO-229/2010-091-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Nova Lima
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Consorcio Sistema Facil Empreendimento Villa das Torres
 Advogado Roberto Miguel Goncalves Junior(OAB: MG 76859)
 Recorrente(s) Farlei Cristiano Pereira e outro
 Advogado Antonio da Silva Prado Junior(OAB: MG 83143)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-343-46.2012.5.03.0105

Processo Nº RO-343/2012-105-03-00.0

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Valter Batista Gomes
 Advogado Alexandre Torres dos Santos(OAB: MG 123240)
 Recorrente(s) Libe Construtora Ltda.
 Advogado Margareth Moyses de Barros(OAB: MG 49499)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-378-97.2011.5.03.0086

Processo Nº RO-378/2011-086-03-00.4

Complemento Vara do Trabalho de Alfenas
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Instituto Federal de Educacao Ciencia e Tecnologia Sul de Minas -Campus Machado
 Advogado Ruy de Avila Caetano Leal(OAB: PP 934)
 Recorrido(s) Fernando Leite
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: MG 65714)
 Recorrido(s) Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

Processo Nº RO-397-27.2012.5.03.0100

Processo Nº RO-397/2012-100-03-00.3

Complemento 2a. Vara do Trab.de Montes Claros
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Itau Unibanco S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
 Recorrido(s) Luiz Carlos Rocha Caldeira
 Advogado Waldir Miranda de Oliveira(OAB: MG 31411)
 Advogado Dimas Ferreira Lopes(OAB: MG 55700B)

Processo Nº RO-602-54.2011.5.03.0015

Processo Nº RO-602/2011-015-03-00.0

Complemento 15a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Edson Antero Goncalves
 Advogado Kleber Pereira Teixeira(OAB: MG 57501)
 Recorrido(s) Big Stok Ltda.
 Advogado Eliana Marri Possas(OAB: MG 57520)
 Recorrido(s) Schincariol Logistica e Distribuicao Ltda.
 Advogado Jose Carlos Ceolin Junior(OAB: MG 75668)

Processo Nº RO-914-02.2011.5.03.0089

Processo Nº RO-914/2011-089-03-00.0

Complemento 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Morais Comercio & Servicos Ltda.
 Advogado Silvio Alves Pereira(OAB: MG 57670)
 Recorrido(s) Antonio da Silva Santos
 Advogado Neri Rute Ferraz Machado(OAB: MG 45589)

Processo Nº RO-932-75.2011.5.03.0104

Processo Nº RO-932/2011-104-03-00.0

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Ester de Souza e Silva
 Advogado Miriam Rodrigues Marques Silva(OAB: MG 54859)
 Advogado Mirenzo Oliveira Melazzo(OAB: MG 83506)
 Recorrido(s) Auto Viacao Triangulo Ltda.
 Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: MG 73230)
 Recorrido(s) Massayo Transporte e Turismo Ltda.
 Advogado Rodrigo Trindade Mello Rangel(OAB: AL 6048)
 Recorrido(s) RN Empreendimentos Ltda.
 Recorrido(s) Neusa de Lourdes Simoes de Sousa
 Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: MG 73230)

Processo Nº RO-994-71.2011.5.03.0151

Processo Nº RO-994/2011-151-03-00.0

Complemento Vara do Trab.de Sao Sebastiao do Paraíso
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Votorantim Metais S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: MG 22864)
 Advogado Marco Aurelio Salles Pinheiro(OAB: MG 42014)
 Recorrente(s) Marcos Antonio Neves Pereira

Advogado Ronaldo Luis de Almeida(OAB: MG 123993)
 Recorrido(s) os mesmos
Processo Nº AP-1082-75.2010.5.03.0012
Processo Nº AP-1082/2010-012-03-00.3
 Complemento 12a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Agravante(s) Itau Unibanco S.A. e outra
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
 Agravado(s) Joao Carlos Gomes de Almeida
 Advogado Jose Eustaquio Lacerda Fonseca(OAB: MG 64660)

Processo Nº RO-1289-23.2011.5.03.0147*Processo Nº RO-1289/2011-147-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Tres Coracoes
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Total Alimentos S.A.
 Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: MG 40924)
 Recorrido(s) Juliano Sanches de Oliveira
 Advogado Robson Rezende(OAB: MG 127754)

Processo Nº RO-1359-81.2011.5.03.0004*Processo Nº RO-1359/2011-004-03-00.4*

Complemento 4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) S.A. Estado de Minas
 Advogado Adriano Josafa da Silva(OAB: MG 109171)
 Recorrido(s) Roque Alves de Jesus
 Advogado Tania de Fatima Rocha Clemente(OAB: MG 42536)
 Recorrido(s) Transportadora Visa Ltda.
 Advogado Cleber Rodrigues Balbio(OAB: MG 848A)

Processo Nº RO-1371-18.2011.5.03.0062*Processo Nº RO-1371/2011-062-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Itauna
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Companhia de Tecidos Santanense
 Advogado Elza Maria do Nascimento Timo(OAB: MG 87990)
 Recorrente(s) Roberto Rodrigues
 Advogado Rafaella Rodrigues Moreira(OAB: MG 106957)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº AP-1463-23.2010.5.03.0129*Processo Nº AP-1463/2010-129-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Agravante(s) Wander Goncalves Ribeiro e outro
 Advogado Katia de Souza Ribeiro(OAB: MG 95178)
 Agravado(s) Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG e outras
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: MG 70423)

Processo Nº AP-1474-76.2010.5.03.0024*Processo Nº AP-1474/2010-024-03-00.2*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Agravante(s) Fabricio Rios Sa
 Advogado Bernardo Saletti Teixeira(OAB: MG 101512)
 Agravante(s) Banco Santander (Brasil) S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)
 Agravado(s) os mesmos

Processo Nº RO-1639-74.2010.5.03.0008*Processo Nº RO-1639/2010-008-03-00.7*

Complemento 8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Helton Rocha Campos
 Advogado Sonia Lage Martins(OAB: MG 33497)
 Recorrente(s) Sociedade Educacional de Belo Horizonte Ltda.
 Advogado Liris Cristina Tavares Ribeiro Stigert(OAB: MG 80971)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1759-93.2010.5.03.0113*Processo Nº RO-1759/2010-113-03-00.8*

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Cristiane Salomao Batista Cordeiro
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: MG 62740)
 Recorrente(s) Bradesco Cartoes S.A.
 Advogado Leticia Lopes Evangelista(OAB: MG 103766)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1932-28.2011.5.03.0002*Processo Nº RO-1932/2011-002-03-00.7*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Leci Pereira dos Santos
 Advogado Antonio Mariano Martins Lanna(OAB: MG 42838)
 Advogado Carolina Ventura Porfirio(OAB: MG 100029)
 Recorrente(s) Joao Guedes Neto de Sa
 Advogado Sergio Isaias Soares Meira(OAB: MG 60899)
 Recorrido(s) os mesmos e
 Recorrido(s) EPO Engenharia Planejamento e Obras Ltda.
 Advogado Fernanda Rocha Souza(OAB: MG 72960)
 Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: MG 30535)

Processo Nº RO-2173-79.2011.5.03.0138*Processo Nº RO-2173/2011-138-03-00.8*

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Yaskara Soares Leal
 Advogado Jayr Henrique de Carvalho Porto(OAB: MG 122048)
 Recorrido(s) Sociedade Radio e Televisao Alterosa Ltda.
 Advogado Marlen Pereira de Oliveira(OAB: MG 53261)
 Advogado Fernando Cesar Teixeira(OAB: MG 108603)

Processo Nº RO-2211-61.2011.5.03.0148

Processo Nº RO-2211/2011-148-03-00.0

Complemento Vara do Trabalho de Para de Minas
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Francisco Lara Amaral
 Advogado Osmar Lucio Ferreira(OAB: MG 47648)
 Recorrente(s) Comercial de Bebidas Brasil Ltda. - COBEB
 Advogado Arnaldo Cesar Almeida Barbosa(OAB: MG 120861)
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva

Processo Nº RO-887-29.2012.5.03.0042*Processo Nº RO-887/2012-042-03-00.3*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Cencosud Brasil Comercial Ltda.
 Advogado Luciano Silva Rufino(OAB: MG 125851)
 Recorrido(s) Queila Cristina de Melo Nascimento
 Advogado Pollyanna Borges Franca Mendes(OAB: MG 114400)

Processo Nº RO-956-03.2012.5.03.0029*Processo Nº RO-956/2012-029-03-00.9*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Karen Regina da Rocha
 Advogado Hegler Eustaquio de Souza Lima(OAB: MG 80117)
 Recorrente(s) Associação dos Servidores Públicos Municipais do Estado de Minas Gerais
 Advogado Martin Loosli Filho(OAB: MG 103095)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1075-83.2012.5.03.0054*Processo Nº RO-1075/2012-054-03-00.5*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Marcelo dos Santos
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)
 Recorrente(s) MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1571-85.2011.5.03.0042*Processo Nº RO-1571/2011-042-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva
 Recorrente(s) Sadia S.A.
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: MG 74449)
 Recorrido(s) Renato Alves Camargo
 Advogado Joao Paulo Borges Machado(OAB: MG 119823)

Relator: Juiz Convocado Rodrigo Ribeiro Bueno

Revisor: Des. Monica Sette Lopes

Processo Nº RO-1768-64.2011.5.03.0034*Processo Nº RO-1768/2011-034-03-00.2*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiz Convocado Rodrigo Ribeiro Bueno
 Recorrente(s) Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Siderurgicas Metalurgicas Mecanicas de Material Eletrico Material Eletronico Desenhos Projetos e de Informatica de Timoteo e Coronel Fabriciano - Metasita e outro
 Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: MG 55867)
 Advogado Cristiane Pereira(OAB: MG 103505)
 Advogado Bruno Sergio Queiroz Andrade(OAB: MG 119670)
 Advogado Sergio Silva de Andrade(OAB: MG 55419)
 Recorrido(s) Harsco Metals Ltda.
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: MG 44243)
 Advogado Augusto Cesar Alves Sa(OAB: RJ 146344)

Processo Nº RO-1839-45.2011.5.03.0138*Processo Nº RO-1839/2011-138-03-00.0*

Complemento 38a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Rodrigo Ribeiro Bueno
 Recorrente(s) Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Silvia Junqueira Leite(OAB: MG 101798)
 Recorrente(s) Cemig Geracao e Transmissao S.A.
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: MG 77618)
 Recorrente(s) Jose Rodrigues de Freitas Filho
 Advogado Gilson Alves Ramos(OAB: MG 74315)
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Revisor: Des. Joao Bosco Pinto Lara

Processo Nº RO-8-76.2012.5.03.0024*Processo Nº RO-8/2012-024-03-00.1*

Complemento 24a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Raimundo de Paula Teixeira
 Advogado Cesar Akl Lasmar Falqueto(OAB: MG 71457)
 Recorrido(s) Uniao Brasileira de Educacao e Ensino - UBEE
 Advogado Leticia Chagas Ribeiro de Vasconcellos(OAB: MG 77594)

Processo Nº RO-35-30.2012.5.03.0066*Processo Nº RO-35/2012-066-03-00.6*

Complemento Vara do Trabalho de Manhuacu
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Max Norte Ltda.
 Advogado Cassiano Ricardo de Souza Lemos(OAB: MG 94928)
 Recorrido(s) Marcelo Pereira Nunes
 Advogado Glauber Viza da Costa(OAB: MG 115856)

Processo Nº RO-43-81.2012.5.03.0106*Processo Nº RO-43/2012-106-03-00.7*

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Industria de Tintas Alterosa Ltda.
 Advogado Roberto Dias Percini(OAB: MG 65606)
 Recorrido(s) Francisco Aureliano de Souza
 Advogado Carlos Henrique Andrade da Silva(OAB: MG 120779)

Processo Nº RO-93-23.2011.5.03.0113*Processo Nº RO-93/2011-113-03-00.1*

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Aralco S.A. Industria e Comercio
 Advogado Mari Simone Campos Martins(OAB: SP 179525)
 Recorrente(s) Thomaz Nedson Farias Pereira da Silva
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: MG 57225)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-188-20.2011.5.03.0027*Processo Nº RO-188/2011-027-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) PRO.TE.CO Minas S.A.
 Advogado Agnaldo Alves de Souza(OAB: MG 68438)
 Recorrente(s) Anisio Aparecido da Costa
 Advogado Desia Souza Santiago(OAB: MG 64007)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-193-27.2012.5.03.0053*Processo Nº RO-193/2012-053-03-00.0*

Complemento Vara do Trabalho de Caxambu
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Sindicato dos Servidores Publicos Municipal de Sao Lourenco-mg e Regiao
 Advogado Eduardo Venturelli(OAB: MG 41237)
 Recorrente(s) Federacao dos Servidores Municipais das Prefeituras do Estado de Minas Gerais -FESEMPRE/MG
 Advogado Doris Soares Oliveira(OAB: MG 119213)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-237-23.2011.5.03.0072*Processo Nº RO-237/2011-072-03-00.9*

Complemento Vara do Trabalho de Pirapora
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Udson Alves da Silva
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: MG 55101)
 Recorrente(s) Sada Siderurgia Ltda.
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-248-68.2011.5.03.0099*Processo Nº RO-248/2011-099-03-00.8*

Complemento 2a. Vara do Trab.de Gov. Valadares
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Addressa Miranda dos Santos
 Advogado Lino Tadeu Vidal(OAB: MG 81474)

Recorrido(s) Associacao dos Aposentados Pensionistas e Empregados das Empresas Patrocinadoras da Valia
 Advogado Fioravanti Fonseca Fernandes(OAB: MG 61901)
 Recorrido(s) Activa Cooperativa dos Profissionais de Sistemas Servicos e Gestao Empresarial L
 Recorrido(s) Locadora de Servicos Almeida e Neves Artes e Producoes Ltda.
 Advogado Thiago Lyrio Brant de Mendonca(OAB: MG 106465)

Processo Nº AP-530-28.2010.5.03.0104*Processo Nº AP-530/2010-104-03-00.5*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Agravante(s) Daniele Teles Ribeiro Melo
 Advogado Maria Abadia Soares Borges(OAB: MG 75919B)
 Agravado(s) Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
 Advogado Paris Andrade Komel(OAB: MG 73465)

Processo Nº RO-880-27.2011.5.03.0089*Processo Nº RO-880/2011-089-03-00.4*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Uniao Brasileira de Educacao e Cultura - UBEC
 Advogado Natalia Emanuella Valbuza Martins(OAB: MG 126121)
 Recorrente(s) Sarah Lott Bezerra
 Advogado Felipe Silva Drummond(OAB: MG 109030)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº AP-974-16.2011.5.03.0043*Processo Nº AP-974/2011-043-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Agravante(s) Sociedade de Ensino do Triangulo S/C Ltda.
 Advogado Fernando Mundim Veloso(OAB: MG 112605)
 Agravado(s) Priscila Barbosa Ferreira Soares
 Advogado Angelo Aleixo Neto(OAB: MG 38441)

Processo Nº AP-103900-77.2004.5.03.0057*Processo Nº AP-1039/2004-057-03-00.0*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Divinopolis
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Agravante(s) Almeida Faria Empreendimentos e Participações Ltda. e outros
 Advogado Mauricio de Oliveira Santos(OAB: MG 62332)
 Agravado(s) Celio Almeida de Faria
 Advogado Nilo Roberto Henriques Campos(OAB: MG 27390)

Processo Nº RO-1086-64.2011.5.03.0146*Processo Nº RO-1086/2011-146-03-00.8*

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Conceição Aparecida Baldan de Oliveira
 Advogado Uedson Dias(OAB: MG 34960)

Recorrido(s) NSA Tech - Industria e Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda.
 Recorrido(s) Ibiralcool Destilaria de Alcool Ibirapua Ltda. e outra
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: SP 227708)

Processo Nº RO-1291-76.2011.5.03.0087*Processo Nº RO-1291/2011-087-03-00.0*

Complemento 4a. Vara do Trabalho de Betim
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Ibi Promotora de Vendas Ltda. e outro
 Advogado Flavio Jose Calais(OAB: MG 13415)
 Recorrente(s) Leticia Nunes Viana Rosa
 Advogado Marco Antonio Medina(OAB: MG 77193)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1294-62.2011.5.03.0109*Processo Nº RO-1294/2011-109-03-00.7*

Complemento 30a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Jucileide Fernandes
 Advogado Monica Queiroz Nohme(OAB: MG 124977)
 Recorrente(s) Schincariol Logistica e Distribuicao Ltda.
 Advogado Jose Carlos Ceolin Junior(OAB: MG 75668)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1302-81.2011.5.03.0095*Processo Nº RO-1302/2011-095-03-00.7*

Complemento Vara do Trabalho de Santa Luzia
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Josiane Aparecida da Silva
 Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: MG 58097)
 Recorrido(s) Cifarma Cientifica Farmaceutica Ltda.
 Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: MG 53416)

Processo Nº RO-1387-11.2011.5.03.0146*Processo Nº RO-1387/2011-146-03-00.1*

Complemento Vara do Trabalho de Nanuque
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Adenir Martins Jardim
 Advogado Uedson Dias(OAB: MG 34960)
 Recorrido(s) NSA Tech - Industria e Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda.
 Recorrido(s) Ibiralcool Destilaria de Alcool Ibirapua Ltda. e outra
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: SP 227708)

Processo Nº RO-1448-77.2010.5.03.0089*Processo Nº RO-1448/2010-089-03-00.0*

Complemento 3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) BV Financeira S.A. Credito Financiamento e Investimento
 Advogado Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna(OAB: SP 68723)
 Recorrente(s) Guilherme Moraes Soares da Silva
 Advogado Maria Cristina de Araujo(OAB: MG 61044)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1517-52.2011.5.03.0129*Processo Nº RO-1517/2011-129-03-00.0*

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Dalgisa Barbosa
 Advogado Demetrius Sales Murta(OAB: MG 81164)
 Recorrente(s) Lar Irma Maria Augusta e Hospital Geriatrico Afonsina Reis Megale
 Advogado Ubiraci Martins(OAB: MG 668A)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1530-82.2011.5.03.0151*Processo Nº RO-1530/2011-151-03-00.0*

Complemento Vara do Trab.de Sao Sebastiao do Paraíso
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Miisa Transportes Coletivos Ltda. - ME
 Advogado Walter Jose Martins Galenti(OAB: SP 173827)
 Recorrido(s) Valderico Donizete Roque dos Santos
 Advogado Denner Caetano da Silva(OAB: MG 73903)

Processo Nº RO-1589-33.2011.5.03.0131*Processo Nº RO-1589/2011-131-03-00.4*

Complemento 5a. Vara do Trabalho de Contagem
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Clovis dos Santos de Carvalho
 Advogado Eliza Natalice Romao Viana Perdigo(OAB: MG 104263)
 Recorrido(s) Centro de Formacao de Condutores Metodo Dinamico Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Carlos da Silva(OAB: MG 110665)

Processo Nº AP-165700-78.2009.5.03.0139*Processo Nº AP-1657/2009-139-03-00.1*

Complemento 39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte --
 CDA: 6050900389663 -
 6050900389825 - 6050900389906 -
 6050900390084 - 6050900390185
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Agravante(s) Estevam Quintino Gomes
 Advogado Tatiana de Sousa Braz(OAB: MG 106183)
 Agravado(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)
 Advogado Ana Raquel Nogueira Vilela Leao(OAB: MG 91487)
 Agravado(s) GI Engenharia Ltda.
 Agravado(s) Hugo Angelo Laborne Tavares
 Agravado(s) Jose Artur Laborne Tavares
 Advogado Veronica Scarpelli Cabral de Braganca(OAB: MG 45958)

Processo Nº RO-1696-87.2010.5.03.0139*Processo Nº RO-1696/2010-139-03-00.2*

Complemento 39a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Andre Ricardo Costa
 Advogado Marcio Roberto de Lima(OAB: MG 43160)
 Recorrido(s) Santuario Sao Paulo da Cruz e outro
 Advogado Alexandre Correa(OAB: MG 120749)

Processo Nº RO-1713-19.2011.5.03.0033*Processo Nº RO-1713/2011-033-03-00.6*

Complemento 1a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Alquimedes da Silva Valentim
 Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: MG 66344)
 Recorrente(s) Caixa dos Empregados da Usiminas
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: MG 64029)
 Recorrente(s) Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)
 Recorrido(s) os mesmos

Relator: Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Revisor: Juiz Convocado Manoel Barbosa da Silva

Processo Nº RO-49-93.2012.5.03.0072

Processo Nº RO-49/2012-072-03-00.1

Complemento Vara do Trabalho de Pirapora
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Leonardo Montalvao dos Santos
 Advogado Patricia Aparecida Barreto Rodrigues(OAB: MG 77754)
 Recorrido(s) Rima Industrial S.A.
 Advogado Daniela Lilian Aguiar Aranha(OAB: MG 73062)
 Advogado Cristina Sales Martins(OAB: MG 45525)

Processo Nº RO-1253-03.2011.5.03.0075

Processo Nº RO-1253/2011-075-03-00.8

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Pouso Alegre
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Cooperativa de Crédito do Vale do Sapucaí Ltda.
 Advogado Davidson Henrique Eulino Silva Santos(OAB: MG 101716)
 Recorrente(s) Bruna Lima de Almeida Alberti
 Advogado Witer Carrozza Junior(OAB: MG 76024)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1343-16.2011.5.03.0041

Processo Nº RO-1343/2011-041-03-00.1

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Municipio de Uberaba
 Advogado Joao Batista de Oliveira Filho(OAB: MG 20180)
 Advogado Camila Drumond Andrade(OAB: MG 82244)
 Advogado Paulo Henrique de Mattos Studart(OAB: MG 99424)
 Advogado Anselmo Roberto de Castro Sales(OAB: MG 40315)
 Recorrente(s) FUMESU - Fundacao Municipal de Ensino Superior de Uberaba
 Recorrido(s) Cassia Cristina Silva Marinho

Processo Nº AP-146400-53.2009.5.03.0003

Processo Nº AP-1464/2009-003-03-00.2

Complemento 3a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Agravante(s) Fundacao Cultural de Belo Horizonte - FUNDAC/BH

Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: MG 81881)
 Advogado Renato de Andrade Gomes(OAB: MG 63248)
 Agravado(s) Ana Cristina Mendes Muchon
 Advogado Sonia Lage Martins(OAB: MG 33497)

Relator: Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Processo Nº RO-392-26.2011.5.03.0072

Processo Nº RO-392/2011-072-03-00.5

Complemento Vara do Trabalho de Pirapora
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Luiz Gustavo Pinto
 Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: MG 55101)
 Recorrido(s) Sada Siderurgia Ltda.
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: MG 58634)

Processo Nº RO-405-26.2012.5.03.0028

Processo Nº RO-405/2012-028-03-00.9

Complemento 3a. Vara do Trabalho de Betim
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Fiber Industria e Comercio de Piscinas Ltda.
 Advogado Maria Luiza Lage de Oliveira Mattos(OAB: MG 87791)
 Recorrido(s) Elinei Vailante
 Advogado Aristides Paim Junior(OAB: MG 69161)

Processo Nº RO-576-08.2012.5.03.0149

Processo Nº RO-576/2012-149-03-00.7

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Pocos de Caldas
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Novacar Comercio de Veiculos Pecas e Servicos Ltda.
 Advogado Rodrigo Pereira Suedt(OAB: MG 104315)
 Recorrido(s) Leonilson de Lima Silva
 Advogado Fabiana Cristina Cancian(OAB: MG 110319)

Processo Nº RO-634-31.2012.5.03.0013

Processo Nº RO-634/2012-013-03-00.4

Complemento 13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Cafeteria Amaral e Fontes Ltda.
 Advogado Lilian Evangelista Goncalves(OAB: MG 42068)
 Recorrente(s) Nyanne Silva Rocha
 Advogado Paulo Cesar Teixeira(OAB: MG 106804)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-652-68.2012.5.03.0040

Processo Nº RO-652/2012-040-03-00.9

Complemento 2a. Vara do Trab.de Sete Lagoas
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Ceva Logistics Ltda.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: MG 76671)
 Recorrente(s) Sharlon Robert dos Passos

Advogado Ayre Azevedo Penna(OAB: MG 71545)

Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-654-31.2012.5.03.0107

Processo Nº RO-654/2012-107-03-00.1

Complemento 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

Recorrente(s) Contax S.A.

Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: MG 127186)

Recorrente(s) Cleia dos Reis Simoes Novaes

Advogado Alvaro Ferraz Cruz(OAB: MG 67437)

Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-943-64.2012.5.03.0106

Processo Nº RO-943/2012-106-03-00.4

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Recorrente(s) Contax S.A.

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

Recorrente(s) Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Josiane Fernanda da Silva

Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: MG 120613)

Processo Nº RO-951-36.2012.5.03.0140

Processo Nº RO-951/2012-140-03-00.1

Complemento 40a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Recorrente(s) Alessandra Rodrigues Silva

Advogado Danilo Felicio Goncalves Ferreira(OAB: MG 108729)

Recorrente(s) Resolve Prestadora de Servico Ltda.

Advogado Aires Vigo(OAB: SP 84934)

Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-976-39.2012.5.03.0014

Processo Nº RO-976/2012-014-03-00.0

Complemento 14a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Recorrente(s) Hospital Madre Teresa (Instituto das Pequenas Missionarias

Advogado Camila Braga da Cunha(OAB: MG 125647)

Recorrido(s) Rose Mary dos Santos Oliveira

Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: MG 79651)

Processo Nº RO-991-82.2012.5.03.0054

Processo Nº RO-991/2012-054-03-00.8

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas
Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Recorrente(s) Erica Cristina da Silveira Santos

Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)

Recorrente(s) MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.

Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)

Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-1038-55.2012.5.03.0022

Processo Nº RO-1038/2012-022-03-00.2

Complemento 22a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Recorrente(s) Vanessa Nunes Ribeiro Santos

Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: MG 118446)

Recorrido(s) Contax S.A.

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

Recorrido(s) Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: MG 101293)

Processo Nº RO-1061-41.2012.5.03.0041

Processo Nº RO-1061/2012-041-03-00.5

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberaba

Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Recorrente(s) Maria de Lourdes Pessoa

Advogado Lazaro Agenor da Silva(OAB: MG 114401)

Recorrido(s) Associação Dominicana e Assistência à Saúde-ADAS

Advogado Cesar Jose Rodrigues Junior(OAB: MG 134700)

Processo Nº RO-1125-50.2012.5.03.0106

Processo Nº RO-1125/2012-106-03-00.9

Complemento 27a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Recorrente(s) Shirley Souza Macedo

Advogado Eduardo Lopes Braga(OAB: MG 47114)

Recorrido(s) Confeitaria Glace Ltda.

Advogado Leonardo Braga de Oliveira Campos(OAB: MG 121376)

Processo Nº RO-1134-82.2012.5.03.0018

Processo Nº RO-1134/2012-018-03-00.1

Complemento 18a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Recorrente(s) Vivo Participacoes S.A.

Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: MG 73319)

Recorrido(s) Tania Goncalves Pereira

Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

Processo Nº RO-1159-28.2012.5.03.0105

Processo Nº RO-1159/2012-105-03-00.7

Complemento 26a. Vara do Trab.de Belo Horizonte

Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar

Recorrente(s) Contax S.A.

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

Recorrente(s) Banco Santander (Brasil) S.A.

Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: MG 46178)

Recorrido(s) os mesmos e

Recorrido(s) Adriana dos Santos Braz

Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: MG 109737)

Processo Nº RO-1254-17.2012.5.03.0054

Processo Nº RO-1254/2012-054-03-00.2

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Congonhas
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A.
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: MG 118965)
 Recorrido(s) Marcos Aurelio Barbosa
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: MG 115643)

Processo Nº RO-1308-67.2011.5.03.0005**Processo Nº RO-1308/2011-005-03-00.9**

Complemento 5a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Marco Antonio Silva
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: MG 43170)
 Recorrente(s) Viacao Jardins Ltda
 Advogado Felicia de Araujo Jorge(OAB: MG 51827)
 Recorrido(s) os mesmos

Processo Nº RO-2086-68.2011.5.03.0027**Processo Nº RO-2086/2011-027-03-00.9**

Complemento 2a. Vara do Trabalho de Betim
 Relator Juiz Convocado Jesse Claudio Franco de Alencar
 Recorrente(s) Petrobras S.A.
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: MG 91299)
 Recorrido(s) Luiz Antonio da Mata
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: MG 57497)
 Recorrido(s) LM Comercio Manutencao Industrial Ltda.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012

Vitor Hugo Silva Valente

Diretor(a) de Secretaria da 9a. Turma do TRT da 3a. Regiao

Turma Recursal de Juiz de Fora**Despacho****Despacho**

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - RUA ESPIRITO SANTO
 No. 1115, 24o. ANDAR - JUIZ DE FORA. DESPACHOS DOS
 EXMOS. DESEMBARGADORES

Processo Nº ED-33000-69.2003.5.03.0036**Processo Nº ED-330/2003-036-03-00.0**

Complemento 2a. Vara do Trab.de Juiz de Fora
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes
 Embargante Industria e Comercio Jose de Paula Ltda.
 Advogado Luis Antonio de Aguiar Bittencourt(OAB: MG 59671)
 Embargante Jane Rezende de Oliveira
 Advogado Leonardo Oliveira Mokdeci(OAB: MG 72323)
 Parte Contraria os mesmos

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. JUIZ RELATOR
 CONVOCADO OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES, PARA

CIÊNCIA AOS PROCURADORES DAS PARTES, LUIS ANTONIO DE AGUIAR BITTENCOURT (AGRAVADO) E LEONARDO OLIVEIRA MOKDECI (AGRAVANTE):"Vistos os autos. Tendo em vista que a Orientação Jurisprudencial n. 142 da SBDI.1 do TST preconiza ser passível de nulidade a decisão que acolhe Embargos de Declaração, imprimindo efeito modificativo ao julgado, sem oportunidade para a parte contrária se manifestar, assinalo o prazo de 05 (cinco) dias sucessivos, primeiro o reclamado, para que se manifestem, querendo, sobre as razões declaratórias da parte contrária. Decorrido o prazo concedido, voltem-me os autos conclusos, para julgamento dos Embargos de Declaração. P.I. Juiz de Fora, 07 de agosto de 2012."

Processo Nº RO-763-81.2011.5.03.0074**Processo Nº RO-763/2011-074-03-00.1**

Complemento Vara do Trabalho de Ponte Nova
 Relator Des. Heriberto de Castro
 Recorrente(s) Industria de Forjados Sao Romao Ltda.
 Advogado Darcio Guimaraes de Andrade(OAB: MG 8096)
 Recorrente(s) Jose Geraldo Pena
 Advogado Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: MG 54431)
 Recorrido(s) os mesmos

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR HERIBERTO DE CASTRO, PARA CIÊNCIA AO PROCURADOR DO RECLAMADO, DARCIO GUIMARAES DE ANDRADE:" Vistos. Junte-se a petição protocolizada sob o n. 046640 em 02/08/2012, recebida neste Gabinete em 07/08/2012. Concedo vista do processo à reclamada, ora recorrente, Indústria de Forjados São Romão Ltda., pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, em face do requerido na petição em apreço, com fulcro no art. 95, IX, "a", do RI-TRT-3aR e procaução de folha 139. Atento ao disposto na Súmula 427 do C. TST e com fulcro na procaução de fl. 139, determino à Secretaria da TRJF que diligencie para que as publicações sejam realizadas em nome do advogado da reclamada, Dr. Dárcio Guimarães de Andrade, OAB/MG 8.096, conforme requerido, exclusivamente através do DEJT, o qual já consta da capa dos autos. P. I. Após, voltem-me os autos conclusos para análise dos recursos interpostos. Juiz de Fora, 07 de agosto de 2012".

Processo Nº RO-844-07.2012.5.03.0038**Processo Nº RO-844/2012-038-03-00.9**

Complemento 4a. Vara do Trab.de Juiz de Fora
 Relator Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa
 Recorrente(s) Katia Fernanda Fonseca Coelho
 Advogado Daniel Reis de Jesus(OAB: MG 114066)
 Recorrido(s) Liderprime Administradora de Cartoes de Credito Ltda.
 Advogado Jackeline Ramos Leite(OAB: SP 270311)

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSE MIGUEL DE CAMPOS, PARA CIÊNCIA À PROCURADORA DO RECLAMADO, JACKELINE RAMOS LEITE:"Junte-se. Vista à parte contrária, 05 dias. I. Em 08/08/2012."

Processo Nº ED-867-21.2010.5.03.0038**Processo Nº ED-867/2010-038-03-00.1**

Complemento 4a. Vara do Trab.de Juiz de Fora
 Relator Juiz Convocado Oswaldo Tadeu B.Guedes
 Embargante Olinda Fontoura da Silva
 Advogado Rodrigo Valente Mota(OAB: MG 92234)

Parte Contraria Município de Matias Barbosa
Advogado Rachel Cristina Pereira de Souza Ramos(OAB: MG 82149)

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. JUIZ CONVOCADO RELATOR OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES, PARA CIÊNCIA À PROCURADORA DO RECLAMADO, RACHEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA RAMOS:"Vistos os autos. Considerando o teor dos Embargos de Declaração apresentado, bem como a possibilidade de atribuição de efeito modificativo ao v. acórdão embargado, concedo vista a parte adversa, por 5 (cinco) dias (OJ 142 da SDI-1 do TST). P.I. Após, conclusos. Juiz de Fora, 07 de agosto de 2012.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2012

Adriana Lunes Brito Vieira

Diretora de Secretaria da Turma Recursal de Juiz de Fora do TRT da 3a Regiao

Escola Judicial - Departamento da Revista

Acórdão

Acordao

Jurisprudência Trabalhista

Publicação de Acórdão na Íntegra

Firmado por assinatura digital em 20/07/2012 por LUIZ ANTONIO DE PAULA IENNACO (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

01312-2010-037-03-00-0-AP

AGRAVANTE: MARCOS DAMIÃO DA ROCHA REIS

AGRAVADA: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A

RELATOR: JUIZ CONVOCADO LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNACO

<ementa:início>EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRECLUSÃO DA DISCUSSÃO SOBRE O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA. Não é possível reavivar através de Embargos à Execução matéria não questionada oportunamente. A reclamada foi intimada a apresentar seus cálculos e não o fez, foi intimada a se manifestar sobre os cálculos do autor e não o fez, foi intimada da penhora e não apresentou Embargos à execução. Não pode agora, portanto, questionar os valores da gratificação de aposentadoria apresentados pelo autor no momento oportuno.

<ementa:término>

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Petição em que figuram, como agravante, Marcos Damião da Rocha Reis; e, como agravada, Cemig Geração e Transmissão S/A.

RELATÓRIO

<relatório:início>O d. Juízo da Terceira Vara do Trabalho de Juiz de Fora, pela r. decisão de f. 178, julgou procedentes em parte os Embargos à Execução aviados por Cemig Geração e Transmissão S/A em face de Marcos Damião da Rocha Reis, determinando a remessa dos autos ao SLJ para que se considere o valor de R\$3.268,39 como base de cálculo do crédito do reclamante, procedendo-se ao final, o desconto do IR, nos moldes da coisa julgada.

O reclamante interpôs Agravo de Petição suscitando a intempestividade dos Embargos, a preclusão da impugnação aos cálculos e questionando o valor a ser utilizado nos cálculos, nos termos da minuta de f.179/183.

Decorrido in albis o prazo para apresentação de contraminuta.

Tudo visto e examinado.

É o relatório.

<relatório:término>

<voto:início>V O T O

1 - JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Conheço do presente Agravo, eis que interposto a tempo e modo.

2 JUÍZO DE MÉRITO

A agravante pugna para que se reconheça a intempestividade dos Embargos à Execução e a preclusão para impugnação aos cálculos. Afirma que a reclamada foi intimada a se manifestar sobre os cálculos em 02/03/2011 e quando da conversão do bloqueio on line em penhora, quedou-se inerte. Aduz que recebeu os valores devidos, pois não houve qualquer manifestação da agravada e que não pode ser obrigado a devolver o que recebeu. Por fim, sustenta que os cálculos estão certos e que levaram em conta o último salário percebido.

Inicialmente, cumpre fazer um breve histórico do andamento destes autos: a sentença exequenda foi prolatada em 09/11/10 (f. 106/108); a reclamada foi intimada a apresentar seus cálculos (f. 111), tendo deixado transcorrer in albis o prazo para tanto (f. 113); em 21/02/2011 o reclamante apresentou seus cálculos (f. 115); a reclamada foi intimada, sob as penas do art. 879, parágrafo 2o., CLT a se manifestar (f. 117), contudo, não se manifestou (f. 119); os cálculos foram homologados (f. 122); a reclamada foi intimada a pagar ou garantir a execução (f. 123); houve bloqueio de valores pelo Bacenjud (f. 126/132); o bloqueio foi convolado em penhora (f. 133); não houve a interposição de Embargos à Execução, conforme certidão de f. 137; à f. 139 o reclamante questionou os valores relativos ao IR; houve liberação de valores ao reclamante; à f. 152 o d. Juízo de origem determinou a intimação das partes, inclusive a ré, para depositar a diferença apontada pelo SLJ, nos moldes de f. 148; às f. 166/167 a reclamada aviu Embargos à Execução, questionando o valor apurado a título de gratificação de aposentadoria apurado à f. 115, o valor do Imposto de Renda e os cálculos da contadoria judicial.

Pois bem: como se vê, a reclamada foi intimada em 14/12/2011 para apresentar Embargos (f. 162) e o fez em 18/01/2012 (f. 166/168), não havendo que se falar em intempestividade, haja vista que nesse período houve suspensão dos prazos processuais entre 17/12/2011 e 15/01/12.

Ocorre, todavia, que se encontra absolutamente preclusa a oportunidade para discutir os cálculos de f. 115.

Veja-se que a reclamada foi intimada a apresentar seus cálculos e não o fez, foi intimada a se manifestar sobre os cálculos do autor e não o fez, foi intimada da penhora (f. 133) e não apresentou Embargos à Execução.

Não pode agora, portanto, questionar os valores da gratificação de aposentadoria apresentados à f. 115.

Nesse momento processual, a única discussão passível de apreciação é relativa ao Imposto de Renda, que não foi reavivada no Agravo de Petição do autor.

Assim sendo, dá-se provimento ao presente Agravo de Petição para afastar a determinação de remessa dos autos ao SLJ para que fosse considerado o valor de R\$3.268,39, como base de cálculo do crédito do reclamante, mantendo-se os cálculos de f. 115.

<voto:término>

CONCLUSÃO

<conclusão:início>Isto posto, conheço do Agravo de Petição. No mérito, dou-lhe provimento para afastar a determinação de remessa dos autos ao SLJ para que fosse considerado o valor de R\$3.268,39, como base de cálculo do crédito do reclamante, mantendo-se os cálculos de f. 115.<conclusão:término>
FUNDAMENTOS PELOS QUAIS,

O Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, pela sua Turma Recursal de Juiz de Fora, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para afastar a determinação de remessa dos autos ao SLJ para que fosse considerado o valor de R\$3.268,39, como base de cálculo do crédito do reclamante, restando mantidos os cálculos de f. 115. Juiz de Fora, 17 de julho de 2012.

LUIZ ANTONIO DE PAULA IENNACO - Juiz Convocado Relator

1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 2004-18.2011.5.03.0001

Processo Nº 2004/2011-001-03-00.3

RECLAMANTE Adilson Aparecido Alves Machado
RECLAMADO Csd - Engenharia e Comercio Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 5o. Andar, 1 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 02004-2011-001-03-00-3

Nro Único CNJ : 0002004-18.2011.503.0001

RECLAMANTE : Adilson Aparecido Alves Machado
RECLAMADO : Csd - Engenharia e Comercio Ltda.

EXPEDIENTE 00458/12

A Dra. Dra. Carolina Lobato Goes de Araújo Barroso, Juíza do

Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o segundo reclamado,

DARIO

RUTIER DUARTE, para quitar o débito ou garantir a execução no valor

de R\$130.231,19, atualizado até 30/06/2012, no prazo de 48 horas, sob

pena de penhora.

Eu, Antonio Pacheco dos Santos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Carolina Lobato Goes de Araújo Barroso

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 7-97.2011.5.03.0001

Processo Nº 7/2011-001-03-00.2

RECLAMANTE Carlos Alberto Pereira
RECLAMADO Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
Advogado Kelsen Martins Barroso(OAB: 085058MG)

Vista, por 10 dias, do cálculo apresentado pelo reclamante, devendo, nesse prazo, apresentar divergência, se houver.

Notificação

Processo Nº 86-42.2012.5.03.0001

Processo Nº 86/2012-001-03-00.2

RECLAMANTE Monica Maria de Jesus Gonçalves
Advogado Leandro de Sousa Lima Quirino(OAB: 134338MG)
RECLAMADO Work - Service Conservação e Limpeza Ltda.

Receber suas carteiras de trabalho, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 190-68.2011.5.03.0001

Processo Nº 190/2011-001-03-00.6

RECLAMANTE Kelli Cristine Pereira Santos de Oliveira
RECLAMADO Tnl Pcs S.A.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista às reclamadas do Agravo de Petição interposto pela exequente para contraminuta no prazo legal e sucessivo, iniciado -se pela primeira.

Notificação

Processo Nº 338-79.2011.5.03.0001

Processo Nº 338/2011-001-03-00.2

RECLAMANTE Mauricio Domingos dos Santos
RECLAMADO Eletric Instalacoes e Montagem Ltda.
Advogado Camila Costa(OAB: 108470MG)

Efetuar o pagamento da débito, no importe de R\$463,83, em dois dias, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 353-14.2012.5.03.0001

Processo Nº 353/2012-001-03-00.1

RECLAMANTE Frederico Augusto Campos Dias

Advogado Nilo Sergio de Menezes Ramos Rodrigues(OAB: 094074MG)

RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A

Advogado Antonio Cesar Ribeiro(OAB: 058529MG)

Advogado Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: 070175MG)

Tomar ciência de que foi designada audiência para o dia 18/10/2012, às 15:20 horas, no Juízo Deprecado (19ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital), para a inquirição deprecada.

Notificação

Processo Nº 353-14.2012.5.03.0001

Processo Nº 353/2012-001-03-00.1

RECLAMANTE Frederico Augusto Campos Dias

Advogado Nilo Sergio de Menezes Ramos Rodrigues(OAB: 094074MG)

RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A

Advogado Antonio Cesar Ribeiro(OAB: 058529MG)

Advogado Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: 070175MG)

Tomar ciência de que foi designada audiência para o dia 18/10/2012, às 15:20 horas, no Juízo Deprecado (19ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital), para a inquirição deprecada.

Notificação

Processo Nº 476-80.2010.5.03.0001

Processo Nº 476/2010-001-03-00.0

RECLAMANTE Joao Raimundo Maltez

RECLAMADO Translite Servicos e Tecnologia Ltda.

Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Uma vez que o 4o. reclamado extrapolou o seu período de vista, prejudicando o regular cumprimento do disposto no comando f. 1189, devolvo ao 5o. reclamado, o prazo de 05 dias, para vista do laudo pericial.

Notificação

Processo Nº 513-10.2010.5.03.0001

Processo Nº 513/2010-001-03-00.0

RECLAMANTE Carlos Alberto Sena e Silva

Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)

RECLAMADO Banco do Brasil S.A.

Advogado Dulcelane Pinto Galvao de Souza(OAB: 096394MG)

Às partes para ofertar contraminuta aos agravos de petição interpostos, no prazo legal e sucessivo, iniciando pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 518-95.2011.5.03.0001

Processo Nº 518/2011-001-03-00.4

RECLAMANTE Daniele Cristina dos Santos

Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)

RECLAMADO Banco Santander Brasil S.A.

Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Vista sucessiva às partes, primeiro, a autora, depois as reclamadas, iniciando-se pela primeira, dos recurso interpostos para, querendo, ofertar contrarrazões no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 619-35.2011.5.03.0001

Processo Nº 619/2011-001-03-00.5

RECLAMANTE Ana Luisa Fidelis Fernandes

Advogado Tais Passos Guimaraes(OAB: 104283MG)

RECLAMADO Fpc Par Corretora de Seguros S/A.

Apresentar, em dez dias, o cálculo de liquidação da sentença na forma do Prov. 04/00 do TRT.

Notificação

Processo Nº 668-42.2012.5.03.0001

Processo Nº 668/2012-001-03-00.9

RECLAMANTE Lucineia de Fatima Soares

Advogado Antonio Milton Oliveira(OAB: 054379MG)

RECLAMADO Verano Loterias Ltda. (me)

Advogado Debora Elisa Lima Ribeiro(OAB: 126278MG)

Tomar conhecimento da antecipação da audiência para homologação do acordo para o dia 17 de agosto às 9h, com o necessário comparecimento das partes, devendo os procuradores notificar seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 688-67.2011.5.03.0001

Processo Nº 688/2011-001-03-00.9

RECLAMANTE Denilson Damião Agripino

RECLAMADO Fundação Benjamin Guimarães

Advogado Luiz Gustavo Rocha Oliveira(OAB: 072002MG)

Vista, por 10 dias, do cálculo apresentado pelo reclamante, devendo, nesse prazo, apresentar divergência, se houver.

Notificação

Processo Nº 866-16.2011.5.03.0001

Processo Nº 866/2011-001-03-00.1

RECLAMANTE Mara Greide de Carvalho
 Advogado Ricardo Reis de Vasconcelos(OAB: 112530MG)
 RECLAMADO Fundacao Cultural de Belo Horizonte
 Uni Bh Centro Universitario de Belo Horizonte

Intime-se o reclamante para apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias, na forma dos Provimento 04/00 do TRT/MG.

Notificação

Processo Nº 944-73.2012.5.03.0001

Processo Nº 944/2012-001-03-00.9

RECLAMANTE Jeferson Oliveira de Castro Junior
 RECLAMADO Ibm Brasil Industria de Maquinas e Servicos Ltda.
 Advogado Hermano de Viillemor Amaral (neto)(OAB: 109098SPA)

Intime-se a reclamada para juntar aos autos, no prazo de 05 dias, os cartões de ponto, de todo o período indicado pelo reclamante (f. 566 e 566-verso).

Notificação

Processo Nº 993-17.2012.5.03.0001

Processo Nº 993/2012-001-03-00.1

RECLAMANTE Celso de Paiva
 Advogado Edson de Souza Viana(OAB: 107430MG)
 RECLAMADO Cardiesel
 Advogado Antonio Basilo Pires Moreira(OAB: 056747MG)

Vista às partes do laudo pericial no prazo comum de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 1009-68.2012.5.03.0001

RECLAMANTE Edilaine Auxiliadora Silva
 Advogado Paulo Fillipe Vieira Alves(OAB: 118112MG)
 RECLAMADO Condominio Itatiaia

Receber alvará/FGTS no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1037-36.2012.5.03.0001

Processo Nº 1037/2012-001-03-00.7

RECLAMANTE Zilda Marques de Moura
 RECLAMADO Engepel Teleinformatica Ltda.
 Advogado Francisco Bellezzia(OAB: 038923MG)

Tomar ciência de que o recurso interposto pela ré não foi recebido por se tratar de ação de alçada exclusiva da Vara do Trabalho.

Notificação

Processo Nº 1080-41.2010.5.03.0001

Processo Nº 1080/2010-001-03-00.0

RECLAMANTE André Luiz da Silva
 Advogado Jorge Antonio Alexandre(OAB: 047895MG)
 RECLAMADO Milenio Transportes Ltda.
 Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: 045817MG)

Receber documentos juntados nos autos, em 05 dias, sob pena de eliminacao futura. O reclamante deverá receber, também, o alvará.

Notificação

Processo Nº 1085-63.2010.5.03.0001

Processo Nº 1085/2010-001-03-00.3

RECLAMANTE Célio Márcio Couto Damasceno
 Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco Sa

Intime-se o exequente para, no prazo legal, impugnar os embargos à execução opostos pela executada.

Notificação

Processo Nº 1237-14.2010.5.03.0001

Processo Nº 1237/2010-001-03-00.8

RECLAMANTE Rafaela Silva Resende
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Apresentar, em dez dias, o cálculo de liquidação da sentença na forma do Prov. 04/00 do TRT.

Notificação

Processo Nº 1239-81.2010.5.03.0001

Processo Nº 1239/2010-001-03-00.7

RECLAMANTE Maria Heloisa Andre
 RECLAMADO Caixa Economica Federal - Cef
 Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: 080107MG)

informar, no prazo de 05 dias, a data do restabelecimento do auxílio alimentação, sob pena de multa de R\$300,00 por dia que ultrapassar esse prazo até o limite de R\$3.000,00 em favor da reclamante.

Notificação

Processo Nº 1275-55.2012.5.03.0001

Processo Nº 1275/2012-001-03-00.2

RECLAMANTE Vanderlea Aparecida Vicente Rigo
 Advogado Camila Figueiredo Alexandre(OAB: 126641MG)
 RECLAMADO Tcf Esportes e Lazer Ltda.
 Advogado Matheus Rabelo Martins Bie(OAB: 096251MG)

Tomar ciência da decisão proferida nos autos, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1549-53.2011.5.03.0001

Processo Nº 1549/2011-001-03-00.2

RECLAMANTE Amanda Amalia Faria de Souza
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Tomar ciência de que foi determinada realização de perícia contábil nos autos; perito(a) nomeado(a): Dra. Cristina Ritti Malheiros de Alencar: laudo em 20 dias.

Notificação

Processo Nº 1649-08.2011.5.03.0001

Processo Nº 1649/2011-001-03-00.9

RECLAMANTE Nicio Joaquim Magalhaes Lima
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
 RECLAMADO Viacao Cometa S.A.

Apresentar, em 2 dias, peças para formação de CP, uma vez que a testemunha lvaldo reside fora desta jurisdição.

Notificação

Processo Nº 1998-11.2011.5.03.0001

RECLAMANTE Luziana Aparecida Rodrigues de Couto
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Apresentar, em dez dias, o cálculo de liquidação da sentença na forma do Prov. 04/00 do TRT.

Notificação

Processo Nº 2028-46.2011.5.03.0001

Processo Nº 2028/2011-001-03-00.2

RECLAMANTE Carla Regina Mendonca
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vista, pelo prazo legal, do RO interposto pela reclamante para, querendo, o fertar contrarrrazões.

Notificação

Processo Nº 2047-52.2011.5.03.0001

Processo Nº 2047/2011-001-03-00.9

Autor Eliane Correa de Azevedo

Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
 Réu Fundação Atlântico de Seguridade Social

Apresentar, em dez dias, o cálculo de liquidação da sentença na forma do Prov. 04/00 do TRT.

Notificação

Processo Nº 2059-66.2011.5.03.0001

Processo Nº 2059/2011-001-03-00.3

RECLAMANTE Polyane Cristina Advides de Barros
 Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: 101154MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Apresentar, em dez dias, o cálculo de liquidação da sentença na forma do Prov. 04/00 do TRT.

Notificação

Processo Nº 2075-20.2011.5.03.0001

Processo Nº 2075/2011-001-03-00.6

RECLAMANTE Juliana dos Santos
 RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.a
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Intimem-se as reclamadas para, querendo, ofertarem contrarrrazões ao Recurso Adesivo interposto pelo reclamante, no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela 1a. ré.

Notificação

Processo Nº 2085-64.2011.5.03.0001

Processo Nº 2085/2011-001-03-00.1

RECLAMANTE Suelen Cardoso Moreira
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Intimem-se as reclamadas para, querendo, ofertarem contrarrrazões ao Recurso Adesivo interposto pela reclamante, no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela primeira.

Notificação

Processo Nº 2085-64.2011.5.03.0001

Processo Nº 2085/2011-001-03-00.1

RECLAMANTE Suelen Cardoso Moreira
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Intimem-se as reclamadas para, querendo, ofertarem contrarrazões ao Recurso Adesivo interposto pela reclamante, no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela primeira.

Notificação

Processo Nº 2226-83.2011.5.03.0001

Processo Nº 2226/2011-001-03-00.6

RECLAMANTE	Hugo Ferreira Lima
Advogado	Hoover Van Newton Urru Joviano dos Santos(OAB: 108370MG)
RECLAMADO	S/A Estado de Minas

Intime-se o reclamante para, querendo, contra-arrazoar o Recurso Adesivo interposto pelo reclamado, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 56500-07.2005.5.03.0001

Processo Nº 565/2005-001-03-00.0

RECLAMANTE	Carlos Magno Lopes
Advogado	Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal
Advogado	Luciana Maria Goncalves Naves(OAB: 074457MG)
Advogado	Rogério Netto Andrade(OAB: 080107MG)

Receber os documentos que instruíram o feito, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 60600-44.2001.5.03.0001

Processo Nº 606/2001-001-03-00.4

RECLAMANTE	Edson Alves Martins
Advogado	Claudia Pimentel Soares de Souza Lima(OAB: 050018MG)
RECLAMADO	Monastec Ltda.

Tomar ciência de que foi indeferido o pedido formulado à f.427, por falta de amparo legal. Determinando-se a renovação do ofício de f. 423, por email.

Notificação

Processo Nº 79000-28.2009.5.03.0001

Processo Nº 790/2009-001-03-00.0

RECLAMANTE	Carlos Renato Madureira Nunes
Advogado	Genoveva Martins de Moraes(OAB: 056904MG)
RECLAMADO	Maxtec Comercio de Equipamentos de Automacao Comercial Ltda. (mg Maximinas)

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 86300-75.2008.5.03.0001

Processo Nº 863/2008-001-03-00.2

RECLAMANTE	Ademar Raimundo Ferreira
Advogado	Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)
RECLAMADO	Mtw Engenharia Ltda.

Ter vista, em cartório, dos documentos obtidos por meio do RENAJUD e INFOJUD, por 10 dias, devendo sobre o seu conteúdo guardar reserva, sob pena de responsabilização, ficando vedada a extração de cópias. No mesmo prazo, indicar meios eficazes para prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 109300-70.2009.5.03.0001

Processo Nº 1093/2009-001-03-00.6

RECLAMANTE	Luiz Antonio Gonçalves
Advogado	Luis Felipe Silva Freire(OAB: 102244MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal
Advogado	Cristiana Castro Muzzi(OAB: 057417MG)

Às partes para ofertar contraminuta ao agravo de petição interposto pela União, no prazo legal e sucessivo, iniciando pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 109500-77.2009.5.03.0001

Processo Nº 1095/2009-001-03-00.5

RECLAMANTE	Bruno de Jesus Oliveira
RECLAMADO	Probank S/A
Advogado	Bernardo Soares Cruz(OAB: 083818MG)

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 113400-73.2006.5.03.0001

Processo Nº 1134/2006-001-03-00.1

RECLAMANTE	Tania Cristina da Silva
Advogado	Sirlaine Perpetua da Silva(OAB: 062861MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal

Apresentar o cálculo de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma do prov. 04/2000-trt.

Notificação

Processo Nº 116800-90.2009.5.03.0001

Processo Nº 1168/2009-001-03-00.9

RECLAMANTE	Dayana Julia do Prado
Advogado	Wilce Paulo Leo Junior(OAB: 023183MG)
RECLAMADO	Contax S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista, por 10 dias sucessivos, primeiro, o reclamante do cálculo apresentado pela primeira reclamada, devendo, nesse prazo, apresentar divergência, se houver.

Notificação

Processo Nº 148500-60.2004.5.03.0001

Processo Nº 1485/2004-001-03-00.0

RECLAMANTE Ludmila Pliopas Velloso
 Advogado Geraldo Magela da Silva Freire(OAB: 015748MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 159900-32.2008.5.03.0001

Processo Nº 1599/2008-001-03-00.4

RECLAMANTE Noslanio Monte Amorim
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.
 Advogado Zenaide Hernandez(OAB: 092279SP)

Depositar à disposição deste Juízo o crédito residual da União(INSS),no importe de R\$1.703,31, sob pena de prosseguimento da execução com penhora on line

2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 1515-41.2012.5.03.0002

Processo Nº 1515/2012-002-03-00.5

RECLAMANTE Mairaluz de Medeiros Branquinho
 RECLAMADO Djlx Idiomas & Informatica Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 5 Andar, 2 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01515-2012-002-03-00-5

Nro Único CNJ : 0001515-41.2012.5.03.0002

RECLAMANTE : Mairaluz de Medeiros Branquinho

RECLAMADO : Djlx Idiomas & Informatica Ltda.

EXPEDIENTE 00387/12

A Dra. Dra. Maria Irene Silva de Castro Coelho, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Djlx

Idiomas & Informatica Ltda., a comparecer perante esta 2ª Vara do

Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 - 5

Andar, 2, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos

da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 22/08/2012,

às 15:30 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS PARTES TRAZER SUAS

TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, CONFORME O

ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE

TRABALHO.

Eu, Maria Aparecida Lopes Fioravanti, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Maria Irene Silva de Castro Coelho

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 126800-64.2000.5.03.0002***Processo Nº 1268/2000-002-03-00.3*

RECLAMANTE Sergio Luiz dos Reis
 RECLAMADO Icb - Internacional Courier do Brasil Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 5 Andar, 2 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01268-2000-002-03-00-3

Nro Único CNJ : 0126800-64.2000.503.0002

RECLAMANTE : Sergio Luiz dos Reis

RECLAMADO : Icb - Internacional Courier do Brasil Ltda.

EXPEDIENTE 00388/12

A Dra. Dra. Maria Irene Silva de Castro Coelho, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, as reclamadas, ICB INTERNACIONAL COURIER

DO BRASIL LTDA e RENATO RIBEIRO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) intimados para

contraminutar Agravo de Petição interposto pelo reclamante, no prazo

legal e comum, na secretaria da Vara.

Eu, Maria Aparecida Lopes Fioravanti, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

mm

Ass. Dra. Maria Irene Silva de Castro Coelho

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 132-96.2010.5.03.0002***Processo Nº 132/2010-002-03-00.8*

RECLAMANTE Luana Gabriela de Souza
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
 Advogado Cesar Guidoti(OAB: 221162SP)

receber alvará, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 137-50.2012.5.03.0002***Processo Nº 137/2012-002-03-00.2*

RECLAMANTE Stefanie Monique Josafa
 RECLAMADO Almagora do Brasil Telemarketing e Informatica S/A
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal e comum, na secretaria da Vara.

Notificação**Processo Nº 244-94.2012.5.03.0002**

AUTOR Adarlete Pereira Chaves
 Advogado Jose Marcio Januario(OAB: 047557MG)
 REU Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte

Impugnar os embargos à execução opostos, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 259-97.2011.5.03.0002***Processo Nº 259/2011-002-03-00.8*

RECLAMANTE Rosemary Aparecida Apolinario
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Deferido à 1ª reclamada o prazo improrrogável de mais 05 dias para se manifestar sobre o laudo pericial, sob pena de considerar as contas corretas.

Notificação**Processo Nº 598-22.2012.5.03.0002***Processo Nº 598/2012-002-03-00.5*

RECLAMANTE Carlos Mateus de Miranda Ribeiro
 Advogado Claison Souza Braga(OAB: 059268MG)
 RECLAMADO Pir Comercio Ltda.
 Advogado Angela Goncalves Lima(OAB: 051855MG)

Tomar ciencia da decisao de fs. 137, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 915-20.2012.5.03.0002***Processo Nº 915/2012-002-03-00.3*

RECLAMANTE Rosiane Gomes Carvalho
 RECLAMADO Laboratorio de Protese Odologica Futuro Ltda.
 Advogado Gustavo Fernandes Pereira(OAB: 051913MG)

contra-arrazoar recurso ordinário no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 950-77.2012.5.03.0002***Processo Nº 950/2012-002-03-00.2*

RECLAMANTE Janderson Patricio Elias da Silva
 Advogado Michelle Aparecida Acacio Pacheco(OAB: 130295MG)

RECLAMADO Terraplenagem Modelo Ltda.
 Advogado Jair Ricardo Gomes Teixeira(OAB: 074126MG)

Apresentem as partes em 10 dias sucessivos e improrrogáveis, calculos de liquidacao iniciando pela reclamada, conforme despacho de n.13634/12 a f.165.

Notificação**Processo Nº 981-97.2012.5.03.0002***Processo Nº 981/2012-002-03-00.3*

RECLAMANTE Cynara Alves Vilarino de Souza
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Efetuar o pagamento da divida, em 48 horas, ou garantir a execucao, observada a gradacao dos artigos 882/CLT, 11 da Lei 6.830/80 e 655/CPC, sob pena de penhora.

Notificação**Processo Nº 1015-43.2010.5.03.0002***Processo Nº 1015/2010-002-03-00.1*

RECLAMANTE Alexandre Batista Peixoto
 Advogado Vanio Aparecido Correa(OAB: 105172MG)

RECLAMADO Cemig Distribuicao S.A.
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Tomar cienciad de decisao de f.1276/1277, julgada IMPROCEDENTE, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1029-56.2012.5.03.0002***Processo Nº 1029/2012-002-03-00.7*

RECLAMANTE Diego Marcelo Ferreira Travez
 RECLAMADO Claro S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1282-44.2012.5.03.0002**

RECLAMANTE Alexandre Assuncao Soares
 Advogado Maria do Socorro de Melo Martins(OAB: 048310MG)

RECLAMADO Milenio Transportes Ltda.
 Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: 045817MG)

Vista às partes do laudo pericial apresentado, pelo prazo comum de 03 dias.

Notificação**Processo Nº 1318-86.2012.5.03.0002***Processo Nº 1318/2012-002-03-00.6*

RECLAMANTE Pedro Junior de Oliveira Rodrigues
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: 077618MG)

Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante, no prazo legal, comum, em Secretaria.

Notificação**Processo Nº 1327-82.2011.5.03.0002***Processo Nº 1327/2011-002-03-00.6*

RECLAMANTE Adriana Conceicao Pereira
 Advogado Alvaro Ferraz Cruz(OAB: 067437MG)

RECLAMADO Drogaria Araujo S.A.

Defiro o prazo de mais 10 dias para se manifestar sobre os calculos ja apresentados, e/ou apresentar as contas que considerar corretas, aplicando-se o disposto no paragrafo segundo do artigo 879, da CLT.

Notificação**Processo Nº 1372-52.2012.5.03.0002***Processo Nº 1372/2012-002-03-00.1*

RECLAMANTE Roberta Marcatti dos Reis
 RECLAMADO Itaú Unibanco S/A
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

vista da documentação apresentada pela reclamada pelo prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1403-43.2010.5.03.0002***Processo Nº 1403/2010-002-03-00.2*

RECLAMANTE Aedio Coelho Pereira
 RECLAMADO Faculdade de Ciencias Empresariais da Fundacao Mineira de Educacao e Cultura Fumec

Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)

Efetuar o pagamento da divida, em 48 horas, ou garantir a execucao, observada a gradacao dos artigos 882/CLT, 11 da Lei

6.830/80 e 655/CPC, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 1483-70.2011.5.03.0002

Processo Nº 1483/2011-002-03-00.7

RECLAMANTE	Milton Bertoni dos Santos
Advogado	Fabiana Reis de Carvalho Costa(OAB: 121007MG)
RECLAMADO	Vital Engenharia Ambiental S.A.

receber alvará, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1548-02.2010.5.03.0002

Processo Nº 1548/2010-002-03-00.3

RECLAMANTE	Edson Caetano Eloi de Oliveira
Advogado	Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
Advogado	Matheus Teodoro Moreira(OAB: 109485MG)
Advogado	Karina Maria Ribeiro Aleixo(OAB: 109736MG)
RECLAMADO	Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
Advogado	Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: 083526MG)

Receber documentos que instruíram o feito em devolucao, no prazo de 05 dias, DEVENDO, a reclamada receber alvara, no mesmo prazo.

Notificação

Processo Nº 30000-56.2009.5.03.0002

Processo Nº 300/2009-002-03-00.1

RECLAMANTE	Florisvaldo dos Santos
Advogado	Antonio Carlos Pinheiro Soares(OAB: 060261MG)
Advogado	Carlos Alyson Martins da Silva(OAB: 078071MG)
Advogado	Ricardo Gomes Figueiroa(OAB: 097678MG)
RECLAMADO	Ascapaz - Associacao de Moradores Sem Casa Nossa Senhora da Rainha Ltda.

fornecer, em 10 dias, meios efetivos para o prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito.

Notificação

Processo Nº 68500-41.2002.5.03.0002

Processo Nº 685/2002-002-03-00.0

RECLAMANTE	Maria Simoes da Silva Bartels
RECLAMADO	Telemar Norte Leste S.a
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Vista por mais 05 dias improrrogaveis.

Notificação

Processo Nº 93700-06.2009.5.03.0002

Processo Nº 937/2009-002-03-00.8

RECLAMANTE	Garozil Brandao Baia
RECLAMADO	Petrobras Distribuidora Sa
Advogado	Dr. Marcus F. H. Caldeira(OAB: 013418DF)

Apresentar a ficha financeira narrada na peticao enviada a esta Vara em 02/08/12, assinada digitalmente por Luiza Shaione Azevedo Bastos, em 05 dias, pena de execucao.

Notificação

Processo Nº 100800-51.2005.5.03.0002

Processo Nº 1008/2005-002-03-00.2

RECLAMANTE	Isabel Imaculada do Nascimento
RECLAMADO	Associacao de Promocao Humana Divina Providencia
Advogado	Carine Murta Nagem Cabral(OAB: 079742MG)

Vista dos autos pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 108600-33.2005.5.03.0002

Processo Nº 1086/2005-002-03-00.7

RECLAMANTE	Marco Antonio dos Santos
RECLAMADO	Tnl Contax S.A.
Advogado	Patricia Midori Ujihara(OAB: 127385RJ)

Receber alvara em 05 dias, devendo apos o recebimento comprovar o levantamento no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 157000-73.2008.5.03.0002

Processo Nº 1570/2008-002-03-00.9

RECLAMANTE	Nayara Lodde de Castro Borges
Advogado	Gabriela Pinheiro de Oliveira(OAB: 115678MG)
RECLAMADO	Tnl Contax S.A.

Receber alvara para levantamento de seu crédito, em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 159800-26.1998.5.03.0002

Processo Nº 1598/1998-002-03-00.3

RECLAMANTE	Daniel Anderson Estanislao
Advogado	Renato Luiz Pereira(OAB: 052084MG)
RECLAMADO	Uniao Federal (RFFSA)

Receber alvara para levantamento de seu crédito, em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 159900-63.2007.5.03.0002

Processo Nº 1599/2007-002-03-00.0

RECLAMANTE Lilian Barbosa
 Advogado Henrique de Souza Machado(OAB: 051995MG)
 Advogado Leonardo Tadeu Dallariva Rocha(OAB: 077822MG)
 RECLAMADO Banco Safra S. A

Deferido o prazo de mais 20 dias para se manifestar sobre o ofício da Receita Federal.

3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 2186-95.2011.5.03.0003

Processo Nº 2186/2011-003-03-00.5

RECLAMANTE Frederico Junio dos Santos
 RECLAMADO Casa Lar & Construcao Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 6. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 02186-2011-003-03-00-5

Nro Único CNJ : 0002186-95.2011.5.03.0003

RECLAMANTE : Frederico Junio dos Santos

RECLAMADO : Casa Lar & Construcao Ltda.

EXPEDIENTE 00187/12

O Dr. Dr. Marcelo Oliveira da Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste,

... as reclamadas : (1a) Casa Lar & Construcao Ltda (CNPJ 05153562000431); (2a) MCA Distribuidora do Brasil S.A (CNPJ

08086524000310) tomar ciência da DECISÃO de fl. 123 no prazo legal.

Eu, José Firmino da Costa Filho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Marcelo Oliveira da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 45-69.2012.5.03.0003

Processo Nº 45/2012-003-03-00.9

RECLAMANTE Ivone dos Santos Israel
 RECLAMADO Asacorp Empreendimentos e Participacoes Ltda.
 Advogado Themmer Tadeu Leite Dias(OAB: 097804MG)

Receber certidão requerida em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 137-81.2011.5.03.0003

Processo Nº 137/2011-003-03-00.8

RECLAMANTE Priscila de Souza Santos
 Advogado Luciana Alves Pinheiro de Lacerda(OAB: 095213MG)
 RECLAMADO Batecar Comercio de Baterias Automotivas Ltda.

impugnar embargos a execucao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 262-15.2012.5.03.0003

Processo Nº 262/2012-003-03-00.9

RECLAMANTE Maria das Dores Coelho de Oliveira
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Laboratorio de Protese Odologica Futuro Ltda.
 Advogado Gustavo Fernandes Pereira(OAB: 051913MG)

Receber os documentos que instruíram o feito, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 304-98.2011.5.03.0003

Processo Nº 304/2011-003-03-00.0

RECLAMANTE Karla Beatriz Antunes Correa Pereira
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Apresentar calculos de liquidacao, na forma do Provimento 04/00/TRT, no prazo de 10 dias sucessivos e preclusivo, iniciando-se pelas 1a. e 2a. reclamadas, respectivamente e após a reclamante. Haverá interstício de 48 horas entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 358-30.2012.5.03.0003

Processo Nº 358/2012-003-03-00.7

RECLAMANTE Renoir Araujo Maia

RECLAMADO Viação Jardins S.A.
Advogado Marina Puliti Pereira(OAB: 111241MG)

Tomar ciência do despacho no.8572/12 da fl.421

Notificação

Processo Nº 372-14.2012.5.03.0003

RECLAMANTE Ricardo Gomes Teixeira
Advogado Jose Antunes da Silveira(OAB: 025077MG)
RECLAMADO Company@cards Servicos de Consultoria e Cobranca Ltda. - Me.

Receber CTPS, em 48 horas.

Notificação

Processo Nº 392-73.2010.5.03.0003

Processo Nº 392/2010-003-03-00.0

RECLAMANTE Rosangela Deodoro da Paixao
RECLAMADO Marilene Gomes de Jesus
Advogado Carla Sofia Alvarenga Viana(OAB: 091257MG)

Tomar ciência do no. do PIS fornecido p/recte., f. 31, com prazo improrrogável de 10 dias p/comprovar o parcelamento do INSS, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 402-83.2011.5.03.0003

Processo Nº 402/2011-003-03-00.8

EMBARGANTE Loizete Lucia Grassi Dornelles
EMBARGADO Catia Cilene Amaral
Advogado Otavio Vieira Tostes(OAB: 118304MG)

Indefiro a inclusão de suposta empresa sucessora no polo passivo dos Embargos de Terceiro, vez que nesta ação não há como prosseguir com a execução. Intime-se a embargada para ciência, devendo juntar documentação comprobatória da alegada sucessão nos autos do processo principal, onde a execução está suspensa em face dos presentes embargos d

Notificação

Processo Nº 444-35.2011.5.03.0003

Processo Nº 444/2011-003-03-00.9

RECLAMANTE Luciano Alexandre Pereira Martins
Advogado Rogerio Roncalli Prado Alves(OAB: 057013MG)
RECLAMADO Wall Mart Brasil Ltda.
Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Receber eventuais documentos que instruíram o feito, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 563-59.2012.5.03.0003

Processo Nº 563/2012-003-03-00.2

RECLAMANTE Cassia Bernadette Alves Guimaraes
Advogado Ludmila Normando Calasanz Vargas(OAB: 112812MG)
RECLAMADO Alianca Alternativa Promocoos e Publicidade Ltda.

Receber alvara no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 576-58.2012.5.03.0003

Processo Nº 576/2012-003-03-00.1

RECLAMANTE Efigenia Maria Luiza dos Reis
Advogado Jose Gumercindo Vilela(OAB: 045351MG)
RECLAMADO Salao de Beleza Grd Ltda.

Receber alvara no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 618-78.2010.5.03.0003

Processo Nº 618/2010-003-03-00.2

RECLAMANTE Marcia Diniz Fernandes
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Leandro Giorni(OAB: 076730MG)

Tomar ciência do despacho no.8516/12 da fl.453

Notificação

Processo Nº 620-77.2012.5.03.0003

Processo Nº 620/2012-003-03-00.3

RECLAMANTE Libanio Isidorio Barbosa
Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)
RECLAMADO Drogaria Onofre Ltda.

Tomar ciência do despacho no. 08543/12 da fl. 191.

Notificação

Processo Nº 694-34.2012.5.03.0003

RECLAMANTE Jackson Rocha Manicoba
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO Delio Augusto Freitas Bouzada
Advogado Rodrigo de Sousa Alvarenga(OAB: 056771MG)
Advogado Joao Bosco Giffoni Mendes(OAB: 068949MG)
Advogado Ronaldo Cesar Ferreira Silva(OAB: 129484MG)

Vista às partes do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela reclamante.

Notificação

Processo Nº 713-40.2012.5.03.0003

Processo Nº 713/2012-003-03-00.8

RECLAMANTE Camila Amelia Miranda Alves
 Advogado Thiago Diniz da Cunha(OAB: 129885MG)
 RECLAMADO Paramar Supermercado Ltda.
 Advogado Roberta Romano de Carvalho Martins(OAB: 063978MG)

Receber eventuais documentos que instruíram o feito, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 957-37.2010.5.03.0003***Processo Nº 957/2010-003-03-00.9*

RECLAMANTE Florisvaldo Rodrigues da Silva
 RECLAMADO Magazine Luiza S.A.
 Advogado Patricia Maria Coutinho Ferraz(OAB: 082637MG)

Apresentar calculos de liquidacao, em 10 dias, conforme comando exequendo e Prov. 04/00-TRT/MG.

Notificação**Processo Nº 957-03.2011.5.03.0003***Processo Nº 957/2011-003-03-00.0*

RECLAMANTE Simone Aparecida Silva
 Advogado Rodrigo Campos de Matos(OAB: 121535MG)
 RECLAMADO Natus Comercio da Moda Ltda.
 Advogado Roberto Milan de Oliveira(OAB: 060957MG)

Tomar ciencia do despacho no.08545/12 da fl.226

Notificação**Processo Nº 998-33.2012.5.03.0003***Processo Nº 998/2012-003-03-00.7*

RECLAMANTE Claudio Henrique da Cruz
 Advogado Bruno Geovane D.c. de Araujo(OAB: 125871MG)
 RECLAMADO H D S P Comercio de Veiculos Ltda.
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Tomar ciencia do despacho no.8576/12 da fl.113

Notificação**Processo Nº 1088-41.2012.5.03.0003***Processo Nº 1088/2012-003-03-00.1*

RECLAMANTE Maria Alves Santos
 Advogado Fernanda Dutra Guimaraes(OAB: 110734MG)
 RECLAMADO Login Servicos de Infraestrutura Ltda.

Receber alvara no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1122-16.2012.5.03.0003***Processo Nº 1122/2012-003-03-00.8*

Autor Ministerio da Fazenda
 Réu Diretriz Colegio Politecnico Ltda.
 Advogado Renata Andrade da Silva(OAB: 114086MG)

C.D.A.(s): 6050900677960; 6051100819696; 6051101078363;
 6051101201238; 6051101201319; 6051101201742;
 6051101201823; 6051101217231;

Vista dos autos, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1129-08.2012.5.03.0003**

RECLAMANTE George Steferson Campos da Silva
 Advogado Thiago Lyrio Brant de Mendonca(OAB: 106465MG)
 RECLAMADO Armários Mais Ltda.
 Advogado Diego Ferreira Barcelos Costa(OAB: 107185MG)

Vista do laudo, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 1202-14.2011.5.03.0003***Processo Nº 1202/2011-003-03-00.2*

RECLAMANTE Givanilson Antonio da Silva
 Advogado Libanio Miranda Neto(OAB: 120060MG)
 RECLAMADO Caue Engenharia e Servicos Ltda.

Receber alvara no prazo de 05 dias, comprovando nos autos o valor efetivamente levantado.

Notificação**Processo Nº 1249-51.2012.5.03.0003***Processo Nº 1249/2012-003-03-00.7*

RECLAMANTE Murilo Avelino do Carmo
 Advogado Cassio Roberto Mendonca Curi(OAB: 077793MG)
 RECLAMADO Raimundo Antonio de Melo

Juntar sua CTPS aos autos e informar o no. do PIS, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1263-06.2010.5.03.0003***Processo Nº 1263/2010-003-03-00.9*

RECLAMANTE Solange Aparecida de Oliveira
 Advogado Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Receber alvara no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1319-39.2010.5.03.0003*Processo Nº 1319/2010-003-03-00.5*

RECLAMANTE Edir Rodrigues da Silva Cecilia de Andrade Nascimento
 Advogado Silene Helena Abjaud(OAB: 062291MG)
 RECLAMADO Novus Engenharia Ltda.
 Advogado Isac Romagnoli Silveira Lima(OAB: 078258MG)

Audiencia para tentativa de conciliacao designada para o dia 21/08/12, as 14:15 h.

Notificação**Processo Nº 1321-38.2012.5.03.0003***Processo Nº 1321/2012-003-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Helena Rocha Oliveira
 Advogado Marina dos Santos Camargo(OAB: 104786MG)
 RECLAMADO Emanuela Soares

Defiro o requerimento da reclamante, vez que comprovada a impossibilidade de comparecimento à audiência designada para o dia 14/08/2012. Diante do exposto, determino novo adiamento da audiência para o dia 21/08/2012 às 13:00 horas.

Notificação**Processo Nº 1336-07.2012.5.03.0003***Processo Nº 1336/2012-003-03-00.4*

RECLAMANTE Patrick da Silva
 Advogado Luciana Maria Barrote(OAB: 064547MG)
 RECLAMADO Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.

Tomar ciencia do despacho no.8512 da fl.108

Notificação**Processo Nº 1369-31.2011.5.03.0003***Processo Nº 1369/2011-003-03-00.3*

RECLAMANTE Wellington Moreira Franco
 Advogado Wesley Alexandre de Paula(OAB: 084611MG)
 RECLAMADO Braga e Braga Serviços de Tv A Cabo e Intenet Ltda. Me
 Advogado Alexandre Rocha de Menezes(OAB: 064584MG)

Tomar ciencia do despacho no.08552/12 fl.213

Notificação**Processo Nº 1434-89.2012.5.03.0003***Processo Nº 1434/2012-003-03-00.1*

RECLAMANTE Vanelza Carla Pedroza Pinto
 Advogado Adriano Sergio Siuves Alves(OAB: 069710MG)
 RECLAMADO Lfb Servico de Emissao de Documentos Ltda.

Vista da devoluçã fls.71 verso, para manifestação em 48 horas.

Notificação**Processo Nº 1447-88.2012.5.03.0003**

RECLAMANTE Marcos Antonio Vilano Junior
 RECLAMADO Organizacao Verdemar Ltda.
 Advogado Eduardo Apgaua Zeh Pinto(OAB: 076835MG)

Vista por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1462-57.2012.5.03.0003***Processo Nº 1462/2012-003-03-00.9*

RECLAMANTE Raquel de Oliveira Pereira
 Advogado Marden Drumond Viana(OAB: 062046MG)
 RECLAMADO Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

Emendar inicial em 05 dias, conf. despacho de no. 08546/12.

Notificação**Processo Nº 1478-11.2012.5.03.0003***Processo Nº 1478/2012-003-03-00.1*

RECLAMANTE Sandro Angelo de Matos
 Advogado Fernando Antonio Cruz Pereira(OAB: 104618MG)
 RECLAMADO Fortebanco Vigilancia e Seguranca Ltda.

Tomar ciencia do despacho no. 08526/12 a fl.47

Notificação**Processo Nº 1491-10.2012.5.03.0003**

RECLAMANTE Raphaela Pereira Almeida
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)
 RECLAMADO Banco Carrefour S.A.

Tomar ciencia do despacho no.8612/12 da fl.117.

Notificação**Processo Nº 1496-32.2012.5.03.0003***Processo Nº 1496/2012-003-03-00.3*

RECLAMANTE Ronaldo Efigenio do Vale
 Advogado Marcia Regina Correa Magalhaes(OAB: 058090MG)
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.

Tomar ciencia do despacho no.08574/12a fl.88

Notificação**Processo Nº 1638-70.2011.5.03.0003**

Processo Nº 1638/2011-003-03-00.1

RECLAMANTE Fernando Pereira da Silva
 Advogado Bruna Oliveira Barbosa(OAB: 107421MG)
 RECLAMADO Osesp Comercial e Administradora Ltda.

Receber alvara no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1698-77.2010.5.03.0003***Processo Nº 1698/2010-003-03-00.3*

RECLAMANTE Robert Patricio de Oliveira Mendes
 Advogado Eduardo Moura Santana(OAB: 103407MG)
 RECLAMADO Servi San Vigilancia e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)

Tomar ciência do despacho no.857723/12 da fl.445

Notificação**Processo Nº 1761-68.2011.5.03.0003***Processo Nº 1761/2011-003-03-00.2*

RECLAMANTE Evandro Neves da Silva
 Advogado Marco Antonio Chelotti(OAB: 024226MG)
 RECLAMADO Floricultura Universo das Plantas Ltda.
 Advogado Walter Alves Fonseca(OAB: 038157MG)

Tomar ciência da determinação de realização de perícia contábil,sendo nomeado o perito Carlos Eduardo Peres, que terá o prazo de 20 dias para elaboração do laudo.

Notificação**Processo Nº 2194-72.2011.5.03.0003***Processo Nº 2194/2011-003-03-00.1*

RECLAMANTE Solange Nazare Felix
 Advogado Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: 043874MG)
 RECLAMADO Elofort Serviços Ltda.

Receber alvara no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 2216-33.2011.5.03.0003***Processo Nº 2216/2011-003-03-00.3*

RECLAMANTE Divisson Ferreira da Silva
 Advogado Anita Marques Guimaraes(OAB: 035719MG)
 RECLAMADO Forno Doro Pizzaria e Restaurante Ltda.

Tomar ciência do despacho no.8544/12 (fl.61)

Notificação**Processo Nº 2320-25.2011.5.03.0003***Processo Nº 2320/2011-003-03-00.8*

RECLAMANTE Andresa de Paula Martins
 Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)
 RECLAMADO Osesp Comercial e Servicos Especializados Ltda.

Receber alvara no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 40700-88.2009.5.03.0003***Processo Nº 407/2009-003-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Tadeu Pereira
 Advogado Gilson Alves Ramos(OAB: 074315MG)
 RECLAMADO Prestar Clinica Medica Ltda.
 Advogado Ricardo Luiz Tavares Victor(OAB: 042151MG)

Considerando que o procurador da reclamada não apresentou o comprovante de entrega dos autos, concedo-lhe o derradeiro prazo de 10 dias para entrega dos autos ou para comprovar fundamentadamente sua alegação, sob pena de expedição de ofícios à OAB e Ministério Público para que tomem as medidas legais cabíveis.

Notificação**Processo Nº 54400-78.2002.5.03.0003***Processo Nº 544/2002-003-03-00.4*

RECLAMANTE Sineac Sind Empreg Ed Emp Asseio Conser
 Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)
 RECLAMADO Terceiriza Servicos Ltda.
 Advogado Jose Aluizio de Oliveira(OAB: 070570MG)
 RECLAMADO Uniao Federal (adv. Geral da Uniao/mg)
 RECLAMADO Adriano Ricco
 RECLAMADO Eduardo Borges Freire

Comparecerem a audiência designada para o dia 30.08.12, às 10:10 para apreciação do acordo firmado na petição de fls. 691/694 a requerimentos posteriores.

Notificação**Processo Nº 54400-78.2002.5.03.0003***Processo Nº 544/2002-003-03-00.4*

RECLAMANTE Sineac Sind Empreg Ed Emp Asseio Conser
 RECLAMADO Terceiriza Servicos Ltda.
 Advogado Rene Andrade Guerra(OAB: 044487MG)
 RECLAMADO Uniao Federal (adv. Geral da Uniao/mg)
 RECLAMADO Adriano Ricco
 RECLAMADO Eduardo Borges Freire

Vista dos autos por 48 horas.

Notificação

Processo Nº 78100-10.2007.5.03.0003

Processo Nº 781/2007-003-03-00.0

RECLAMANTE Araceli Fernandes Moraes
 RECLAMADO Centro Anglo Americano de Cultura Ltda. (Barro Preto)
 Advogado Lusidenir Fagunde Fonseca(OAB: 065746MG)

Receber certidão requerida em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 81800-23.2009.5.03.0003

Processo Nº 818/2009-003-03-00.1

RECLAMANTE Erica Rodrigues Teixeira
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A
 Advogado Sylvia Helena Campos Campara(OAB: 083873MG)

Tomar ciencia do despacho no.8523/12 da fl.1127

Notificação

Processo Nº 105100-82.2007.5.03.0003

Processo Nº 1051/2007-003-03-00.6

RECLAMANTE Flavia Helena Dias Guimaraes
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Receber alvaras no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 107200-39.2009.5.03.0003

Processo Nº 1072/2009-003-03-00.3

RECLAMANTE Alexandre de Leo Ribeiro
 RECLAMADO Fundacao Cultural de Minas Gerais - Fundac
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Tomar ciencia do despacho no. 08569/12 da fl. 532.

Notificação

Processo Nº 119900-18.2007.5.03.0003

Processo Nº 1199/2007-003-03-00.0

RECLAMANTE Edinaldo Batista dos Santos
 Advogado Erika Vilela de Oliveira(OAB: 072376MG)
 RECLAMADO Arizona Assessoria Empresarial e Servicos Tecnicos Ltda.
 RECLAMADO Estado de Minas Gerais
 RECLAMADO Vic Seguranca Ltda.

Receber alvara e demais documentos que instruíram o feito, sob pena de eliminação, a partir do dia 13/08/2012.

Notificação

Processo Nº 149900-64.2008.5.03.0003

Processo Nº 1499/2008-003-03-00.0

RECLAMANTE Rivaldo Rodrigues de Freitas
 Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)
 RECLAMADO Efb Hamburguers Ltda.
 Advogado Rachel Mathias de Oliveira(OAB: 106932MG)

Vista da complementação do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 151300-79.2009.5.03.0003

Processo Nº 1513/2009-003-03-00.7

RECLAMANTE Rodolfo Gutemberg Fernandes Pereira
 RECLAMADO Frigorifico Alvorada Ltda.
 Advogado Anderson Racilan Souto(OAB: 056494MG)

Tomar ciencia do despacho no.856612 da fl.232.

Notificação

Processo Nº 156900-81.2009.5.03.0003

Processo Nº 1569/2009-003-03-00.1

RECLAMANTE Jose Paulo da Silva
 Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)
 RECLAMADO Fundacao Sistel de Seguridade Social
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, observada a ordem 1a reclda, 2a reclda (prazo comum). Depois, 3a reclda e por ultimo, o reclte. Ressalta-se que entre as partes devera ser observado o intervalo de 48 horas entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 157800-64.2009.5.03.0003

Processo Nº 1578/2009-003-03-00.2

RECLAMANTE Altair Antonio da Silva
 Advogado Rejane Aparecida Furtado Pedrosa(OAB: 047317MG)
 RECLAMADO Cba Contabilidade Celso Bernardes Alves

Tomar ciencia do despacho no.8522/12 da fl.757

Notificação

Processo Nº 162800-31.1998.5.03.0003

Processo Nº 1628/1998-003-03-00.8

RECLAMANTE	Valdecir Raimundo Barbosa
Advogado	Leucio Honorio de Almeida Leonardo(OAB: 050263MG)
RECLAMADO	Nascimbem Comercio e Transportes Ltda.
RECLAMADO	Tnl Transportes Ltda. N/p Sindica Amanda Alves Moreira Joaquim
RECLAMADO	Transportadora Nascimbem Ltda. N/p Sindica Amanda Alves Moreira Joaquim
RECLAMADO	Ivan Nascimbem
RECLAMADO	Rovilio Nascimbem
RECLAMADO	Carlos Jose de Jesus
RECLAMADO	Edilson Alves da Silva

Tomar ciencia da devolucao do prazo de 05 dias, conforme despacho de fl.953

4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Notificação****Notificação****Processo Nº 5-84.2012.5.03.0004***Processo Nº 5/2012-004-03-00.3*

RECLAMANTE	Senciarai Cosuelho Baunilha dos Santos
Advogado	Christiane Goncalves Xavier(OAB: 122679MG)
RECLAMADO	Cunha e Oliveira Hoteis Ltda.
Advogado	Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)

TOMAR CIENCIA DA DECISÃO, (PROCEDENCIA PARCIAL), NO PRAZO LEGAL.

Notificação**Processo Nº 71-64.2012.5.03.0004***Processo Nº 71/2012-004-03-00.3*

RECLAMANTE	Solielson Serino Santos
Advogado	Ana Maria Mourao(OAB: 034523MG)
RECLAMADO	Sandro Pimenta Empreendimentos Incorporações e Negócios Imobiliários Ltda.

Indefere-se o requerimento de f. 111, tendo em vista que as testemunhas deverão comparecer à audiência independentemente de intimação, nos termos do art. 825/CLT. I.

Notificação**Processo Nº 94-10.2012.5.03.0004***Processo Nº 94/2012-004-03-00.8*

RECLAMANTE	Elizangela Paulino Salvador
Advogado	Fernando Marcio Cruz(OAB: 101375MG)
RECLAMADO	Tim Nordeste S/A

Dê-se vista ao reclamante, do recurso interposto.

Notificação**Processo Nº 124-79.2011.5.03.0004***Processo Nº 124/2011-004-03-00.5*

RECLAMANTE	Vanessa Francisca dos Santos
RECLAMADO	Contax S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Concedo ao réu o prazo de 05 dias, para comprovar a quitação do débito.

Notificação**Processo Nº 175-90.2011.5.03.0004***Processo Nº 175/2011-004-03-00.7*

RECLAMANTE	Neiri Teixeira de Araujo
RECLAMADO	Organizacao Educacional Seculo X X I Ltda.
Advogado	Antonio Marcio da Silveira Campos(OAB: 025949MG)

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE F. 46.

Notificação**Processo Nº 194-33.2010.5.03.0004***Processo Nº 194/2010-004-03-00.2*

RECLAMANTE	Fethemg Federacao dos Empregados Em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais
RECLAMADO	Embraforte Servicos e Conservacao Predial Ltda.
Advogado	Arnatrix Machado Nogueira(OAB: 106305MG)
Advogado	Camila Rocha Fraga Damasceno(OAB: 110882MG)

Intime-se a reclamada para, em 05 dias, proceder às anotações na CTPS obreira.

Notificação**Processo Nº 228-37.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE	Olnei Augusto Araujo
Advogado	Luciano Marcos da Silva(OAB: 047559MG)
RECLAMADO	Desene Distribuidora Jornais Revistas Ltda.

Receber CTPS, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 228-37.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE	Olnei Augusto Araujo
Advogado	Luciano Marcos da Silva(OAB: 047559MG)
RECLAMADO	Desene Distribuidora Jornais Revistas Ltda.

RECEBER ALVARÁ, EM 05 DIAS.

Notificação**Processo Nº 252-65.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Cristiano Barbosa da Silva de Almeida
 Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)
 RECLAMADO Prover Solucoes Em Servicos Ltda.

Apresentar CTPS em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 255-54.2011.5.03.0004**

Processo Nº 255/2011-004-03-00.2

RECLAMANTE Franco Nero Rodrigues de Amorim
 Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)
 RECLAMADO Artesanato Tres Irmaos Ltda.
 Advogado Debora Cruzeiro Christoff(OAB: 110796MG)

Receber documentos, em 10 dias, bem como receber alvarás, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 274-26.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Eneida Batista Pereira
 RECLAMADO Conservadora Padrao Ltda.
 Advogado Marcio Alberto(OAB: 120088SP)

Em 05 dias efetuar o pagamento do debito conforme calculo homologado às f. , no importe de R\$6.094,86,sob pena de penhora.

Notificação**Processo Nº 318-79.2011.5.03.0004**

Processo Nº 318/2011-004-03-00.0

RECLAMANTE Jurandir Alves da Silva
 RECLAMADO Anobel Esquadrias de Alumínio Ltda.
 Advogado Francisco Augusto de Carvalho(OAB: 056345MG)

Intime-se o reclamado para ter ciência do valor já recebido por cada reclamante, conforme informado na petição retro, pelo prazo de 05 dias, devendo proceder o pagamento das próximas parcelas do acordo diretamente nas contas bancárias informadas às fls. 342/343.

Notificação**Processo Nº 354-58.2010.5.03.0004**

Processo Nº 354/2010-004-03-00.3

RECLAMANTE Mauricio de Almeida de Jesus
 Advogado Mucio Antonio de Oliveira Filho(OAB: 104156MG)
 RECLAMADO Jacome e Silva Instalacoes Ltda.
 Advogado Jorge Nicolau Munaier Tannure(OAB: 030115MG)

Às partes para, em 05 dias, retirarem dos autos os documentos que instruíram a demanda, na forma do Provimento 01/2008 do Eg. TRT.

Notificação**Processo Nº 357-42.2012.5.03.0004**

Processo Nº 357/2012-004-03-00.9

RECLAMANTE Antonio Sebastiao Miranda
 Advogado Ilma das Dores Trindade Mendes Amaral(OAB: 037001MG)
 RECLAMADO Wgel Prestacao de Servicos Ltda.
 Advogado Rosangela Nunes de Faria e Silva(OAB: 089024MG)

Às partes para, em 05 dias, retirarem dos autos os documentos que instruíram a demanda, na forma do Provimento 01/2008 do Eg. TRT. Decorrido o prazo supra e observadas as cautela de praxe, arquivem-se os autos.

Notificação**Processo Nº 367-23.2011.5.03.0004**

Processo Nº 367/2011-004-03-00.3

RECLAMANTE Leandro Santos Pereira Dias
 Advogado Giselia Silva Reis(OAB: 061816MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Manifeste o exequente, em 20 dias, acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça, de f. 202, devendo fornecer meios para o prosseguimento do feito. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 378-52.2011.5.03.0004**

Processo Nº 378/2011-004-03-00.3

RECLAMANTE Ana Claudia Goulart Braga
 Advogado Romulo Silva Franco(OAB: 077294MG)
 RECLAMADO Gvt - Global Village Telecom Ltda.

vista dos autos, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 387-48.2010.5.03.0004**

Processo Nº 387/2010-004-03-00.3

RECLAMANTE Vanesio Pinheiro de Campos
 Advogado Mercia de Andrade Senra Diniz(OAB: 105110MG)
 RECLAMADO Nacional Saude Assistencia Ltda.

Vista do retorno da CP, por 5 dias.

Notificação**Processo Nº 390-03.2010.5.03.0004**

Processo Nº 390/2010-004-03-00.7

RECLAMANTE Dione de Siqueira Alecrim
 Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
 RECLAMADO Wh Engenharia e Manutenção Sociedade Simples
 Advogado Antonio Trajano da Cruz(OAB: 022640MG)

Intime-se o reclamante para informar em 05 dias, se o acordo foi devidamente cumprido, valendo seu silêncio como resposta afirmativa. Intime-se a 1ª reclamada para comprovar, no prazo de 05 dias, o pagamento das verbas previdenciárias incidentes sobre a parcelas de natureza salarial, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 409-38.2012.5.03.0004

Processo Nº 409/2012-004-03-00.7

RECLAMANTE Sindicato das Empresas Funerarias e Congeneres Na Prestacao de Servicos Similares do Estado de Minas Gerais
 Advogado Patricia Monteiro Ramos(OAB: 079736MG)
 RECLAMADO Funeraria Araujo Escobar Diogo Me

Intime-se o autor para, em 05 dias, retificar seus cálculos para atender os estritos comandos da sentença, considerando o trânsito em julgado da mesma, excluindo as multas e demais itens não deferidos, sob pena de aplicação da multa do art. 18, do CPC, em proveito da parte contrária, advertindo-o de que induzir o juízo a erro é ato de má-fé.

Notificação

Processo Nº 474-33.2012.5.03.0004

Processo Nº 474/2012-004-03-00.2

RECLAMANTE Maria das Gracas Rosa
 RECLAMADO Binario Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Em 05 dias efetuar o pagamento do debito conforme calculo homologado à f. , no importe de R\$5.816,88, sob pena de penhora, alem da inclusao do nome no BNDT.

Notificação

Processo Nº 489-70.2010.5.03.0004

Processo Nº 489/2010-004-03-00.9

RECLAMANTE Simara Silqueira
 Advogado Fernanda Nigri Faria(OAB: 098862MG)
 Advogado Daniela Rafael de Andrade(OAB: 115700MG)
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG)

TOMAR CIENCIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO (IMPROCEDENCIA), NO PRAZO LEGAL.

Notificação

Processo Nº 532-36.2012.5.03.0004

Processo Nº 532/2012-004-03-00.8

RECLAMANTE Valdenice Cosmo dos Anjos Oliveira
 Advogado Eduardo Veloso Pedrosa(OAB: 100006MG)
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
 Advogado Lilian Fabiane Alexandrina Simoes(OAB: 123125MG)

vista dos esclarecimentos periciais às partes por 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo autor.

Notificação

Processo Nº 586-02.2012.5.03.0004

Processo Nº 586/2012-004-03-00.3

RECLAMANTE Nivia Ignacia da Silva
 RECLAMADO Hospital Mater Dei S.A.
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)
 Advogado Claudio Augusto Figueiredo Nogueira(OAB: 063605MG)

Intime-se a reclamada para vista do recurso interposto.

Notificação

Processo Nº 685-69.2012.5.03.0004

Processo Nº 685/2012-004-03-00.5

RECLAMANTE Valdir Dias dos Santos
 RECLAMADO Dalkia Brasil S.A.
 Advogado Adelmo da Silva Emerenciano(OAB: 091916SP)

Em 05 dias efetuar o pagamento do debito conforme calculo homologado às f.80/82, no importe de R\$636,31, sob pena de penhora, alem da inclusao do seu nome no BNDT.

Notificação

Processo Nº 686-88.2011.5.03.0004

Processo Nº 686/2011-004-03-00.9

RECLAMANTE Fabiano de Melo
 Advogado Eduardo Moura Santana(OAB: 103407MG)
 RECLAMADO Equipe - Empresa de Vigilancia Armada Ltda.
 Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: 026952MG)
 Advogado Gilson Alves Ramos(OAB: 074315MG)
 Advogado Carlos Antonio Conte(OAB: 120904MG)

Registre-se o início da liquidação. Apresentem as partes, em 10 dias, prazo sucessivo iniciando pelo 1º réu e seguintes e por último o autor, cálculos de liquidação na forma do prov. 04/00.

Notificação**Processo Nº 704-75.2012.5.03.0004***Processo Nº 704/2012-004-03-00.3*

RECLAMANTE Luciano Alves de Jesus
 Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)
 Advogado Gabriel Moller Malheiros(OAB: 127852MG)
 RECLAMADO Sagrada Familia Onibus S/A.
 Advogado Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: 053508MG)

Dê-se vista às partes, por 05 dias, prazo sucessivo iniciando pelo autor, do laudo pericial.

Notificação**Processo Nº 717-74.2012.5.03.0004***Processo Nº 717/2012-004-03-00.2*

RECLAMANTE Fernando de Souza Silva
 RECLAMADO Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

Cadastre-se o procurador do 3º reclamado conforme requerido na petição retro, e intime-o para vista dos autos pelo prazo de 05 dias, conforme requerido.

Notificação**Processo Nº 743-72.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Glacy Kelly Andrade Oliveira
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Tomar ciencia da audiencia INICIAL designada para o dia 28/08/12 as 14:50 horas.

Notificação**Processo Nº 764-48.2012.5.03.0004***Processo Nº 764/2012-004-03-00.6*

RECLAMANTE Deividson Douglas dos Santos
 RECLAMADO Organizações Bersan Pereira Ltda.
 Advogado Carlos Gustavo Castro Diniz(OAB: 105098MG)

Dê-se vista ao réu, dos embargos de declaração.

Notificação**Processo Nº 767-37.2011.5.03.0004***Processo Nº 767/2011-004-03-00.9*

RECLAMANTE Maria Lucia Viana

Advogado Vinicius Leite Chucre(OAB: 081304MG)
 RECLAMADO Cooperativa de Reciclagem dos Catadores de Papel da Rede de Economia Solidaria Cataunidos
 Advogado Fernando Tadeu David(OAB: 057070MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos de declaracao, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 954-45.2011.5.03.0004***Processo Nº 954/2011-004-03-00.2*

RECLAMANTE Antonio Carlos Gouveia
 Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)
 RECLAMADO Ferrosider Metalmechanica Ltda.

Receber alvara em 05 dias

Notificação**Processo Nº 971-81.2011.5.03.0004***Processo Nº 971/2011-004-03-00.0*

RECLAMANTE Eduardo Goncalves Vilela
 Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)
 RECLAMADO Tim Celular S.a
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Para tentativa de conciliação, designa-se audiência para o dia 21.8.2012 às 13h35min. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 1027-80.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Helber Nascimento Benevides
 Advogado Edna Aparecida Rocha Pereira(OAB: 062946MG)
 RECLAMADO Viacao Pedra Azul
 Advogado Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: 053508MG)

Intimem-se as partes para vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 1035-57.2012.5.03.0004***Processo Nº 1035/2012-004-03-00.7*

RECLAMANTE Luiz Matheus Souza da Paz
 Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: 134198MG)
 RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A

Dê-se vista ao reclamante, dos recursos intersotos.

Notificação**Processo Nº 1087-87.2011.5.03.0004***Processo Nº 1087/2011-004-03-00.2*

RECLAMANTE Junior da Silva Coelho
 RECLAMADO Cesa S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski
 Xavier(OAB: 101293MG)

Vista dos autos por 10 dias, como requerido

Notificação**Processo Nº 1117-88.2012.5.03.0004***Processo Nº 1117/2012-004-03-00.1*

Consignante Control Service Ltda.
 Advogado Gilson Alves Ramos(OAB: 074315MG)
 Consignatário Cirlene Aparecida Hipolito

Cite-se o CONSIGNANTE, na pessoa do procurador, para, em 05 dias, comprovar o recolhimento previdenciário e a quitação da multa de um salário mínimo, pelo atraso da entrega das guias, sob pena de penhora e de inclusão do seu nome no BNDT.

Notificação**Processo Nº 1122-13.2012.5.03.0004***Processo Nº 1122/2012-004-03-00.4*

RECLAMANTE Walesca dos Reis de Oliveira
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
 RECLAMADO Tim Nordeste S.A.

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 1197-52.2012.5.03.0004***Processo Nº 1197/2012-004-03-00.5*

RECLAMANTE Priscila Cristina Chaves
 Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: 069343MG)
 RECLAMADO Almviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos de declaracao, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1246-30.2011.5.03.0004***Processo Nº 1246/2011-004-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo de Almeida Vieira
 Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG)

RECLAMADO Banco Cooperativo do Brasil S.A.
 Bancoob
 Advogado Wallace Damasceno Lopes(OAB: 082838MG)

Tomar ciencia da nomeacao do perito Dr. Orosmar honório R. Gomes, para a realizacao da pericia, em 30 dias.

Notificação**Processo Nº 1250-67.2011.5.03.0004***Processo Nº 1250/2011-004-03-00.7*

RECLAMANTE Marco Antonio de Melo Costa
 Advogado Marcos Modesto da Silva(OAB: 063472MG)
 RECLAMADO Silc Recursos Humanos Ltda.

Receber alvará, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1275-46.2012.5.03.0004***Processo Nº 1275/2012-004-03-00.1*

RECLAMANTE Aldo Rodrigues Pereira
 RECLAMADO Wa Construcoes e Locacao de Equipamentos Ltda.
 Advogado Marcelo Augusto Sander Figueiredo(OAB: 107723MG)

EM 05 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO NO IMPORTE DE R\$400,00.

Notificação**Processo Nº 1382-90.2012.5.03.0004**

RECLAMANTE Flaviano Viana Ribeiro
 Advogado Fernando Ferreira Guerra(OAB: 114879MG)
 RECLAMADO Terra Brasil Empreendimentos Ltda. - Me

Tomar ciencia da audiencia INICIAL ADIADA para o dia 21/08/12 as 13:40 horas.

Notificação**Processo Nº 1470-65.2011.5.03.0004***Processo Nº 1470/2011-004-03-00.0*

RECLAMANTE Denise Alves de Oliveira
 RECLAMADO Elo Minas Representacoes Ltda.
 Advogado Adriano Sergio Siuves Alves(OAB: 069710MG)

Trata-se a presente execução de contribuições previdenciárias. Homologo os cálculos do SLJ, com resumo à f. 174. Intime-se a reclamada, inclusive para quitar o débito, em 05 dias, no importe de R\$12.056,21, ou alternativamente, comprovar o parcelamento do débito previdenciário, por meio de doc hábeis, pena de penhora e inclusão do seu nome no BNDT.

Notificação**Processo Nº 1656-25.2010.5.03.0004***Processo Nº 1656/2010-004-03-00.9*

RECLAMANTE Raydelaine Kelly Oliveira
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
 RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.

Intime-se o autor para, em 05 dias, apresentar os cálculos retificados, nos termos da decisão de fls. 169/170.

Notificação**Processo Nº 1816-16.2011.5.03.0004**

RECLAMANTE Anderson Cunha
 Advogado Andre Luiz de Andrade Martins(OAB: 099188MG)
 RECLAMADO Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.
 Advogado Marcos Paulo Resende Neves(OAB: 075128MG)

Registre-se o início da liquidação. Apresentem as partes, em 10 dias, prazo sucessivo iniciando pelo réu, cálculos de liquidação na forma do prov. 04/00.

Notificação**Processo Nº 1839-93.2010.5.03.0004***Processo Nº 1839/2010-004-03-00.4*

RECLAMANTE Manoel Gusmao Junior
 RECLAMADO Empresa de Transportes e Transito de Belo Horizonte - Bhtrans.
 Advogado Ana Silvia Sant Anna Dutra(OAB: 125622MG)

Em 05 dias efetuar o pagamento do debito conforme calculo homologado às f. , no importe de R\$7.171,00 , sob pena de penhora, alem da inclusao do seu nome no BNDT,conforme se depreende do despacho de fl.253..

Notificação**Processo Nº 2040-51.2011.5.03.0004***Processo Nº 2040/2011-004-03-00.6*

RECLAMANTE Renato Pereira de Abreu
 RECLAMADO Gvt Global Village Telecon Ltda.
 Advogado Zosimo Jose Julio(OAB: 036271MG)

Em 05 dias efetuar o pagamento do debito conforme calculo homologado às f. , no importe de R\$248,14, sob pena de penhora, alem da inclusao do nome no BNDT.

Notificação**Processo Nº 2268-26.2011.5.03.0004***Processo Nº 2268/2011-004-03-00.6*

RECLAMANTE Damiao Antonio da Silva
 RECLAMADO Emccamp Residencial S.A.
 Advogado Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: 084643MG)

Trata-se o débito de contribuições previdenciárias. Homologo o cálculo de f.38/39, fixando a execução em R\$1.217,53, atualizado até 31-07-2012. Cite-se o(a) reclamado(a), via postal com CE, para, em 05 dias, efetuar o pagamento do débito supra, sob pena de penhora, além de sua inclusão no BNDT, dando-se ciência ao seu procurador.

Notificação**Processo Nº 2270-93.2011.5.03.0004***Processo Nº 2270/2011-004-03-00.5*

RECLAMANTE Cleber Cleverson Freitas Moreira
 Advogado Dino Leonardo Marques Schleder(OAB: 097824MG)
 RECLAMADO Sociedade Mineira de Cultura

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 2284-77.2011.5.03.0004***Processo Nº 2284/2011-004-03-00.9*

RECLAMANTE Dirceu Geraldo de Jesus
 Advogado Henrique Tanure Moreira(OAB: 109695MG)
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais - Cemig

Dê-se vista ao autor, do recurso interposto.

Notificação**Processo Nº 6500-72.1997.5.03.0004***Processo Nº 65/1997-004-03-00.6*

RECLAMANTE Mauricio de Souza Andrade
 Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)
 RECLAMADO Seg - Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S/A
 Advogado Carlos Alberto F. de Mello(OAB: 017904RJ)
 Advogado Vincenzo Demetrio Florenzano(OAB: 077501MG)
 RECLAMADO Banco Central do Brasil

TOMAR CIENCIA DA DECISÃO, (IMPROCEDENCIA), NO PRAZO LEGAL.

Notificação**Processo Nº 12900-19.2008.5.03.0004***Processo Nº 129/2008-004-03-00.2*

RECLAMANTE Alexandre Magno Resende
 RECLAMADO Conservo Servicos Gerais Ltda.
 Advogado Samuel Oliveira Maciel(OAB: 072793MG)

RECLAMADO

Município de Belo Horizonte

Dê-se vista dos autos ao 1º reclamado, pelo prazo de 10 dias, conforme requerido.

Notificação**Processo Nº 28100-37.2006.5.03.0004***Processo Nº 281/2006-004-03-00.3*

RECLAMANTE Mirian Augusta de Carvalho
RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil S.A.
Advogado Antonio Roberto Fontana(OAB: 037828MG)

Receber alvara em 05 dias

Notificação**Processo Nº 36900-20.2007.5.03.0004***Processo Nº 369/2007-004-03-00.6*

Autor Cleberston Taciano Ribeiro
Reu Posto de Molas 040 Ltda.
Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)

Intime-se o executado, inclusive diretamente, para quitar os emolumentos do cartório de protesto, no importe de R\$219,12 (f.697), no prazo de 05 dias, para exclusão daqueles registros. Comprovada a quitação supra, desde já determino a expedição do ofício ao cartório do 4o. Tabelionato de PROTESTOS solicitando a exclusão.

Notificação**Processo Nº 39700-89.2005.5.03.0004***Processo Nº 397/2005-004-03-00.1*

RECLAMANTE Leonaldo de Araujo Moreira
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Paulo Eustaquio Candiottto de Oliveira(OAB: 055649MG)

- intime-se a reclamada para, em 05 dias, receber alvará. Após entregue o documento, retornem os autos ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 40900-63.2007.5.03.0004***Processo Nº 409/2007-004-03-00.0*

Consignante Engenharia e Construcoes A D G Ltda.
Advogado Rogerio de Oliveira Rocha(OAB: 101610MG)
Consignatário Marinho Edirson de Souza

- dê-se ciência às partes de que os autos encontram-se na Secretaria, devendo, em 05 dias comuns requerer o que entende de direito, sob pena de retorno dos mesmos ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 69800-85.2009.5.03.0004***Processo Nº 698/2009-004-03-00.9*

RECLAMANTE Keila Cristina de Medeiros
Advogado Eduardo Jose Morais da Silva(OAB: 109725MG)
RECLAMADO Tim Celular S/A

vista dos autos, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 72900-48.2009.5.03.0004***Processo Nº 729/2009-004-03-00.1*

RECLAMANTE Luciana Avelar Ferreira
Advogado Pedro Paulo Garcia(OAB: 076799MG)
RECLAMADO Calderaro Servicos Ltda.

Converto em penhora o(s) depósito(s) de f.184, 185 e 199. Intime-se o executado WESLEY para os fins da lei (art.884 da CLT), por via postal, com AR. Dê-se ciência ao exequente e aguarde-se o prazo para embargos. Após, liberem-se os depósitos supra ao exequente.

Notificação**Processo Nº 75800-04.2009.5.03.0004***Processo Nº 758/2009-004-03-00.3*

RECLAMANTE Vera Lucia Veloso Terra
Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)
RECLAMADO Federal Serviços Gerais Ltda.
RECLAMADO Uniao Federal (inss)

RECEBER ALVARÁS, EM 05 DIAS.

Notificação**Processo Nº 86500-10.2007.5.03.0004***Processo Nº 865/2007-004-03-00.0*

RECLAMANTE Francisco Jose Vieira
Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG)
RECLAMADO Banco Rural S.A.
Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

TOMAR CIENCIA DA DECISÃO, (PROCEDENCIA PARCIAL), NO PRAZO LEGAL.

Notificação**Processo Nº 99300-02.2009.5.03.0004***Processo Nº 993/2009-004-03-00.5*

RECLAMANTE Carlos Antonio de Oliveira Barcelos
Advogado Aristides Machado Matias(OAB: 050788MG)
RECLAMADO Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac

Receber CTPS e guias, em 05 dias

Notificação

Processo Nº 99300-02.2009.5.03.0004

Processo Nº 993/2009-004-03-00.5

RECLAMANTE Carlos Antonio de Oliveira Barcelos
RECLAMADO Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Advogado Maria Antonieta Valadares Andrade(OAB: 078101MG)

Comprovar o pagamento dos honorários periciais, no importe de R\$2.000,00 devidamente atualizado, em 5 dias, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 105400-56.1998.5.03.0004

Processo Nº 1054/1998-004-03-00.4

RECLAMANTE Joaquim Gomes da Silva
Advogado Rosana Carneiro Freitas(OAB: 043629MG)
RECLAMADO Uniao Distribuidora Bebidas Ltda.

Receber alvara em 05 dias

Notificação

Processo Nº 106600-49.2008.5.03.0004

Processo Nº 1066/2008-004-03-00.1

RECLAMANTE Milene Lopes do Val de Jesus Souza
Advogado Rodrigo Franck Santana(OAB: 096357MG)
RECLAMADO Panificadora Vinhedo Ltda.
Advogado Manolo Pacheco de Castro(OAB: 115926MG)

Tomar ciencia da decisao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 123700-71.1995.5.03.0004

Processo Nº 1237/1995-004-03-00.7

RECLAMANTE Carlos Alberto Silva
Advogado Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)
RECLAMADO Sistema Comp Hidraulicos Ltda.

Acesse-se o INFOJUD para obtenção do endereço do sócio TEODORO. Infrutífera a medida, atenda-se ao requerido à f. 161, expedindo-se os ofícios. Caso o endereço obtido seja o indicado á f. 148, deverá ser o mesmo citado por mandado. E, não havendo outro meio, por edital (expediente).

Notificação

Processo Nº 124300-09.2006.5.03.0004

Processo Nº 1243/2006-004-03-00.8

RECLAMANTE Valter Ribeiro de Paula

Advogado Antonio Carlos Teodoro de Aguiar(OAB: 095211MG)
RECLAMADO Uniserv Uniao de Servicos de Vigilancia Ltda.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
Advogado Valeria Luiza dos Santos(OAB: 106466MG)

Defere-se. Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação em 10 dias sucessivos, iniciando-se pelo autor, na forma do Provimento 04/00. Trata-se de execução provisória.

Notificação

Processo Nº 125900-36.2004.5.03.0004

Processo Nº 1259/2004-004-03-00.9

RECLAMANTE Mildred Maria Silva Machado
Advogado Magui Parentoni Martins(OAB: 030562MG)
RECLAMADO Banco Bradesco Sa
Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)

PARTES: em 10 dias, retirar os documentos, bem como, requerer o que entender de direito. RÉU: receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 130300-20.2009.5.03.0004

Processo Nº 1303/2009-004-03-00.5

RECLAMANTE Maria Lucia de Souza e Silva
RECLAMADO Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Receber alvara em 05 dias

Notificação

Processo Nº 133500-06.2007.5.03.0004

Processo Nº 1335/2007-004-03-00.9

RECLAMANTE Sidnei Antonio Rodrigues
Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)
RECLAMADO Armazem e Cachacaria Pro Santo Ltda.

Envidados todos os esforços para consecução dos créditos trabalhistas/previdenciários, todos restaram infrutíferos. Intime-se o exequente para, em 30 dias, indicar meios efetivos ao prosseguimento da execução. Não atendida a determinação judicial, os autos serão encaminhados ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 134600-30.2006.5.03.0004

Processo Nº 1346/2006-004-03-00.8

RECLAMANTE Marcos Aurelio Leao
 Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG)
 RECLAMADO Banco Itau S.A.

Dê-se vista ao reclamante, do recurso interposto.

Notificação

Processo Nº 136900-57.2009.5.03.0004

Processo Nº 1369/2009-004-03-00.5

RECLAMANTE Ariana Fernanda Evangelista
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Com razão o reclamante. Compulsando-se os autos verifica-se que a reclamante foi intimada às fls. 316 para apresentar a CTPS, e não juntou aos autos à época. Intime-se a 2ª reclamada, para proceder as anotações na CTPS obreira, nos termos e sob as penas cominadas na sentença, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 138400-61.2009.5.03.0004

Processo Nº 1384/2009-004-03-00.3

RECLAMANTE Guilherme Bergamini Mascarenhas
 RECLAMADO Superview Comunicacao e Marketing Ltda.
 Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)
 RECLAMADO Augusto Elisio Matos Chelotti
 RECLAMADO Superview Comunicacao e Marketing Ltda.
 RECLAMADO Superview Comunicação e Marketing Ltda.

Aprovo atualização de fls. 363. Intime-se o 1º réu, por meio de seu procurador para, em 05 dia, efetuar o pagamento do débito remanescente no importe de R\$3.336,02, referente ao importo de renda, sob pena de remessa de ofício à SRF.

Notificação

Processo Nº 144300-16.1995.5.03.0004

Processo Nº 1443/1995-004-03-00.7

RECLAMANTE Edson Carlos Barbosa
 Advogado Moacir Belote(OAB: 061781MG)
 RECLAMADO Quartzite M.i.e.l.n/p Lardy I.queiroga

Receber alvara em 05 dias

Notificação

Processo Nº 150700-55.2009.5.03.0004

Processo Nº 1507/2009-004-03-00.6

RECLAMANTE Alexandra Pereira dos Santos
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
 RECLAMADO Impar Comercio de Moveis Ltda.

Vista do retorno da CP, por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 153500-56.2009.5.03.0004

Processo Nº 1535/2009-004-03-00.3

RECLAMANTE Marcio Giovanni Costa
 Advogado Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)
 RECLAMADO Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Seguranca
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Apresentar calculos de liquidacao em 10 dias, prazo sucessivo, primeiro a reclamada, observando o Prov. 04/00 do Eg. TRT.

Notificação

Processo Nº 173500-58.2001.5.03.0004

Processo Nº 1735/2001-004-03-00.9

RECLAMANTE Paulo Henrique Silva Pomposo
 Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)
 RECLAMADO Fund.hermine Paul Ziel.np Josue Denio

Intime-se o autor para, em 10 dias, requerer o que entender cabível ao prosseguimento do feito, visto o resultado infrutífero face ao convênio JUCEMG. Informe-se ao autor que os correios foram excluídos da lide nos termos do v. Acórdão de fls. 142/145.

Notificação

Processo Nº 174000-46.2009.5.03.0004

Processo Nº 1740/2009-004-03-00.9

RECLAMANTE Tatiane Roberta dos Reis Moreira
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.
 Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: 087880MG)

Em 05 dias efetuar o pagamento do debito conforme calculo homologado às f. , no importe de R\$152.277,72, sob pena de penhora, alem da inclusao do nome no BNDT.

5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Notificação

Notificação

Processo Nº 75-98.2012.5.03.0005

Processo Nº 75/2012-005-03-00.8

RECLAMANTE Juliana Pereira Chaves
 Advogado Kenia Barcelos Drumond Barros(OAB: 132487MG)
 RECLAMADO Patrimonial Servicos Empresariais Ltda.

Receber alvarás no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 457-28.2011.5.03.0005

Processo Nº 457/2011-005-03-00.0

RECLAMANTE	Lidiane Nunes Dias
Advogado	Virginia Xavier Diniz(OAB: 123175MG)
RECLAMADO	Sagrado Coracao de Jesus Gas Ltda.
Advogado	Jose Raimundo Costa(OAB: 087000MG)
Advogado	Fernando Antonio Cruz Pereira(OAB: 104618MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos autos em 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 488-14.2012.5.03.0005

Processo Nº 488/2012-005-03-00.2

RECLAMANTE	Lucimar Aparecida Goncalves
Advogado	Mauro Diniz Baptista(OAB: 094717MG)
RECLAMADO	Otavio Luiz Lacombe / Edgardina Castilho Lacombe

Comparecer à 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte para receber os documentos que instruíram o processo, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 488-14.2012.5.03.0005

Processo Nº 488/2012-005-03-00.2

RECLAMANTE	Lucimar Aparecida Goncalves
RECLAMADO	Otavio Luiz Lacombe / Edgardina Castilho Lacombe
Advogado	Julio Jose de Moura Junior(OAB: 086548MG)

Receber documentos que instruíram o processo no prazo de cinco dias, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 490-18.2011.5.03.0005

Processo Nº 490/2011-005-03-00.0

RECLAMANTE	Eduardo de Paula Silva
Advogado	Jeferson Costa de Oliveira(OAB: 075899MG)
RECLAMADO	S.A. Tubonal
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Ante a divergência entre os cálculos apresentados, designo audiência de tentativa conciliatória para o dia 21/08/2012 às 08:47 horas. Intimem-se as partes na pessoa dos procuradores para que compareçam, ficando cientes de que a ausência implicará anuência tácita em relação ao cálculo apresentado pela parte contrária.

Notificação

Processo Nº 549-69.2012.5.03.0005

Processo Nº 549/2012-005-03-00.1

RECLAMANTE	Erico Carvalho Caldas
Advogado	Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)
RECLAMADO	Banco Santander (brasil) S/A
Advogado	Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Tomar ciência da decisão de embargos de declaração, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 583-44.2012.5.03.0005

Processo Nº 583/2012-005-03-00.6

RECLAMANTE	Tarcisio Alves Soares
RECLAMADO	Flat Engenharia e Construcoes Ltda.
Advogado	Luciano Assis Barbosa(OAB: 125047MG)

Recebo o recurso ordinário oposto por presentes os pressupostos de sua admissibilidade. Intime-se a reclamada para, no prazo legal, apresentar contrarrazões ao recurso manejado. Após prazo, remetam-se os autos ao Egrégio Regional, com as nossas homenagens.

Notificação

Processo Nº 601-65.2012.5.03.0005

RECLAMANTE	Vinicius Augusto Ribeiro Caldas
Advogado	Guilherme Alvim Ayres(OAB: 097651MG)
RECLAMADO	A4 Servicos Ltda.
Advogado	Vitoriano Lopo Mont Alvao Neto(OAB: 093027MG)

tomar ciência da decisão de embargos de declaração, fl 214, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 649-58.2011.5.03.0005

Processo Nº 649/2011-005-03-00.7

RECLAMANTE	Walasson Camilo Marques
RECLAMADO	Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos autos na data de 08/08/12, para cumprimento.

Notificação

Processo Nº 697-17.2011.5.03.0005

Processo Nº 697/2011-005-03-00.5

RECLAMANTE Juscelino da Conceicao de Souza
 RECLAMADO Turilessa Ltda.
 Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)
 Advogado Dimer Azalim do Valle(OAB: 129812MG)

Terem vista dos calculos atualizados pela DSCJ, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 705-57.2012.5.03.0005

Processo Nº 705/2012-005-03-00.4

RECLAMANTE Jose Eustaquio Lima
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
 RECLAMADO Fundação Atlântico de Seguridade Social
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)
 Advogado Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciência da decisão proferida na exceção de incompetência que determinou a remessa dos autos à Justiça Comum.

Notificação

Processo Nº 717-71.2012.5.03.0005

Processo Nº 717/2012-005-03-00.9

RECLAMANTE Angela de Souza Moreira
 Advogado Fernanda de Magalhaes Couto Viana(OAB: 091906MG)
 RECLAMADO Hospital Socor S/A
 Advogado Cicero Genner Soares Rodrigues(OAB: 056749MG)

Tomar ciência da decisão de embargos de declaração, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 800-87.2012.5.03.0005

Processo Nº 800/2012-005-03-00.8

RECLAMANTE Luiz Augusto Lima de Avila
 Advogado Carlos Henrique Soares(OAB: 083118MG)
 RECLAMADO Associacao Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo Assupero
 Advogado Karen Myrna Castro Mendes Teixeira(OAB: 103078MG)

Tomar ciência da decisão de embargos de declaração, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 866-04.2011.5.03.0005

Processo Nº 866/2011-005-03-00.7

RECLAMANTE Maira Martins
 Advogado Guilherme Alvim Ayres(OAB: 097651MG)
 Advogado Renato Alvim Ayres(OAB: 122672MG)

RECLAMADO Unimed Bh Cooperativa de Trabalho Medico

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos autos em 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 938-54.2012.5.03.0005

Processo Nº 938/2012-005-03-00.7

RECLAMANTE Patricia Campana Cruz
 RECLAMADO Prestar - Prestacao de Servicos Ltda.
 Advogado Jamerson de Faria Marra(OAB: 076742MG)

Vista aos reclamados, por oito dias, sucessivos, do recurso ordinário interposto pela reclamante, iniciando-se pela primeira reclamada.

Notificação

Processo Nº 955-90.2012.5.03.0005

Processo Nº 955/2012-005-03-00.4

RECLAMANTE Raisleia Fatima Oliveira Liborio Senesi
 RECLAMADO Mrv Engenharia e Participacoes S.A.
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Receber documentos que instruíram o processo no prazo de cinco dias, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 961-97.2012.5.03.0005

Processo Nº 961/2012-005-03-00.1

RECLAMANTE Wesley Vieira de Andrade
 Advogado Rafael Campos Quintella(OAB: 108051MG)
 RECLAMADO Dakkar Servicos de Entregas Urgentes Ltda. - Me
 Advogado Patricia Fernandes da Silva(OAB: 132976MG)

Comparecerem à 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte para receber os documentos que instruíram o processo, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 1023-74.2011.5.03.0005

Processo Nº 1023/2011-005-03-00.8

RECLAMANTE Pedro Geraldo de Oliveira
 RECLAMADO Edmix Concreto e Servicos Ltda. - Me
 Advogado Julio Ramos Diz Junior(OAB: 034185MG)

Tomar ciência da reabertura do prazo por 10 dias para apresentar cálculos, conforme despacho de fls. 268.

Notificação**Processo Nº 1047-39.2010.5.03.0005***Processo Nº 1047/2010-005-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Dias de Souza
 Advogado Fernando Antonio Santos de Santana(OAB: 061554MG)
 RECLAMADO Sv Refeições Ltda. Epp

Defiro à reclamante o prazo de 15 dias para vista dos autos, conforme requerido. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 1093-91.2011.5.03.0005***Processo Nº 1093/2011-005-03-00.6*

RECLAMANTE Suely da Silva Morato
 Advogado Geraldo Paixao Junior(OAB: 074248MG)
 RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
 Advogado Daniela Prates Correa da Costa(OAB: 072094MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos autos em 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 1109-11.2012.5.03.0005***Processo Nº 1109/2012-005-03-00.1*

RECLAMANTE Adine Aguiar Cocovick
 Advogado Maurilio Ramos de Sa(OAB: 095196MG)
 RECLAMADO Prosegur Brsil S.a Transportes de Valores
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Intime-se a reclamante para receber sua CTPS, bem como as partes para receberem os documentos que instruíram o feito, em 05 dias. Recebida a CTPS e decorrido o prazo para levantamento dos documentos, arquivem-se os autos, dando baixa na distribuição.

Notificação**Processo Nº 1176-73.2012.5.03.0005***Processo Nº 1176/2012-005-03-00.6*

RECLAMANTE Giordanna Melissa Rodrigues de Lana
 Advogado Manoel Carlito de Jesus(OAB: 047737MG)
 RECLAMADO Svl Prestacao de Servicos Ltda.

Dê-se apenas ciência à reclamante sobre a petição de fl. 177/178. Após, aguarde-se audiência já designada.

Notificação**Processo Nº 1230-39.2012.5.03.0005***Processo Nº 1230/2012-005-03-00.3*

RECLAMANTE Fabio Pereira dos Santos
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
 RECLAMADO Construtora Somar Ltda.

Receber documentos que instruíram o feito, prazo de cinco dias, sob pena de eliminação.

Notificação**Processo Nº 1278-66.2010.5.03.0005***Processo Nº 1278/2010-005-03-00.0*

Autor Uniao Federal
 Advogado Procuradoria da Fazenda Nacional(OAB: 000088PFN)
 Réu Carpintaria Sao Bento Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Flavio Couto Bernardes(OAB: 063291MG)

C.D.A.(s): 6050900523068; 6050900562209; 6050900570902;
 Comprovar nos autos o trânsito em julgado do recurso de apelação e requerer o que for de direito.

Notificação**Processo Nº 1316-10.2012.5.03.0005***Processo Nº 1316/2012-005-03-00.6*

RECLAMANTE Edneia Martins de Paula
 RECLAMADO Sinergy Brasil Ltda.
 Advogado Marco Antonio de Boucherville Borges(OAB: 093729MG)

Tomar ciência da homologação da desistência requerida pelo reclamante na audiência realizada em 07/08/2012.

Notificação**Processo Nº 1483-95.2010.5.03.0005***Processo Nº 1483/2010-005-03-00.5*

RECLAMANTE Antonia Candida Lima
 Advogado Belair Cecilia da Rocha(OAB: 108628MG)
 RECLAMADO Ministerio Programa Crianca Feliz
 Advogado Cassia Marize Hatem Guimaraes(OAB: 059724MG)

tomar ciência da decisão de fl. 388, embargos à execução, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1491-38.2011.5.03.0005***Processo Nº 1491/2011-005-03-00.2*

RECLAMANTE Camila Flaviana da Silva
 Advogado Fernanda de Magalhaes Couto Viana(OAB: 091906MG)
 RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
 Advogado Eliza Moura Navarro de Novaes(OAB: 107556MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos autos.08/08/2012

Notificação

Processo Nº 1577-09.2011.5.03.0005

Processo Nº 1577/2011-005-03-00.5

RECLAMANTE Alexander de Souza Silva
Advogado Lucas Antunes Barros(OAB: 115918MG)
RECLAMADO Tecidos Alte Rosa

Receber alvará, prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 1589-23.2011.5.03.0005

Processo Nº 1589/2011-005-03-00.0

RECLAMANTE Adolfo Moreira Passos Junior
Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)
RECLAMADO Banco Citibank S.a

Tomar ciência de que já foram expedidos mandados para intimação das testemunhas citadas na petição protocolada sob o n. 423339, de 03 de agosto de 2012.

Notificação

Processo Nº 1641-19.2011.5.03.0005

Processo Nº 1641/2011-005-03-00.8

RECLAMANTE Silvano de Melo Rocha
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: 083526MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos autos em 07/08/2012.

Notificação

Processo Nº 1937-41.2011.5.03.0005

Processo Nº 1937/2011-005-03-00.9

RECLAMANTE Miguel Justino Nobre
Advogado Vera Lucia de Sousa(OAB: 023328MG)
RECLAMADO Via Engenharia Sa

Receber alvará, prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 2083-82.2011.5.03.0005

Processo Nº 2083/2011-005-03-00.8

RECLAMANTE Edson Rodrigues Lima
Advogado Marcio Tulio Rodrigues de Souza(OAB: 063625MG)

RECLAMADO Telesparker Digital Servicos Gerais Ltda.
Advogado Adriana Guimaraes(OAB: 056081MG)
Advogado Rodrigo Lessa Xavier(OAB: 107922MG)

tomar ciência da decisão de fl 342, embargos de declaração, no processo em epígrafe, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 2274-30.2011.5.03.0005

RECLAMANTE Fernando Ricardo dos Santos Chagas
Advogado Aline Pereira Araujo(OAB: 121006MG)
RECLAMADO Operacional Consultoria e Servicos de Terceirizacao de Mao de Obra Ltda.-Me

Receber alvará para levantamento do FGTS.

Notificação

Processo Nº 11800-75.1998.5.03.0005

Processo Nº 118/1998-005-03-00.6

RECLAMANTE Concio Mario de Almeida Goriba
Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)
RECLAMADO Pre Vestibular Acao

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos autos em 08.08.2012.

Notificação

Processo Nº 27400-53.2009.5.03.0005

Processo Nº 274/2009-005-03-00.0

RECLAMANTE Aline de Araujo Goncalves
RECLAMADO Itau Unibanco Sa
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Ante a proximidade dos cálculos e, a fim de se evitar maiores ônus processuais, intime-se a reclamada para ter vista das contas apresentadas pela reclamante e dizer se concorda com as mesmas, no prazo de 05 dias, valendo o silêncio como afirmativa.

Notificação

Processo Nº 51600-27.2009.5.03.0005

Processo Nº 516/2009-005-03-00.6

RECLAMANTE Nilson Batista Alves
Advogado Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)
RECLAMADO Empresa de Transportes Santa Fe Ltda.

Receber alvará no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 51700-21.2005.5.03.0005

Processo Nº 517/2005-005-03-00.7

RECLAMANTE Paulo Jorge Diniz
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Complementar o valor do débito devido à 2a reclamada, conforme apurado nos cálculos de fls. 1057/1058, bem como ter vista do documento de fls. 1070/1073 (ofício Banco do Brasil).

Notificação

Processo Nº 61900-48.2009.5.03.0005

Processo Nº 619/2009-005-03-00.6

RECLAMANTE Adilson Jose Firmo
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.a
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Vista dos autos por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 75500-73.2008.5.03.0005

Processo Nº 755/2008-005-03-00.5

RECLAMANTE Odilon Onofre Pereira
Advogado Liliana Pereira(OAB: 054991MG)
RECLAMADO Transportadora Paulo Afonso Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido nos autos em 08.08.2012.

Notificação

Processo Nº 80900-44.2003.5.03.0005

Processo Nº 809/2003-005-03-00.8

RECLAMANTE Luiz Alberto Pinto
RECLAMADO Alto Locacao de Tubos Ltda.
Advogado Denis Jose de Oliveira(OAB: 086394MG)

Tomar ciência da inclusão de seu nome no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Notificação

Processo Nº 98400-21.2006.5.03.0005

Processo Nº 984/2006-005-03-00.8

RECLAMANTE Leonardo Fonseca de Carvalho
RECLAMADO Servacar Comercio e Servicos Ltda.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Diante da comprovação dos valores levantados pelo reclamante, intime-se a ré para efetuar o depósito do valor remanescente devido, em 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução, com consequente penhora.

Notificação

Processo Nº 99600-63.2006.5.03.0005

Processo Nº 996/2006-005-03-00.2

RECLAMANTE Maria do Carmo Perdigao Neves
Advogado Priscila Perdigao da Silveira(OAB: 122778MG)
RECLAMADO Escola Infantil Sonho de Crianca

Diante do alegado à fl. 152, intime-se a exequente para informar o CNPJ da 1a reclamada, em 05 dias, para cumprimento do ofício expedido.

Notificação

Processo Nº 177900-34.2009.5.03.0005

Processo Nº 1779/2009-005-03-00.2

RECLAMANTE Juliana Alves Lucio
Advogado Marcio Roberto de Lima(OAB: 043160MG)
RECLAMADO Telemig Celular S.A.
Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: 026952MG)
Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

Tomar ciência da decisão de impugnação aos cálculos, prazo legal.

6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Notificação

Notificação

Processo Nº 20-47.2012.5.03.0006

Processo Nº 20/2012-006-03-00.4

RECLAMANTE Sara Eloisa dos Santos Ribeiro
Advogado Fernando Marcio Cruz(OAB: 101375MG)
RECLAMADO Claro S.A.

Contra-arrazoar recursos ordinarios no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 27-39.2012.5.03.0006

Processo Nº 27/2012-006-03-00.6

RECLAMANTE Walmir Goncalves da Silva
Advogado Leonardo Moura Santana(OAB: 097606MG)
RECLAMADO Fundação Mariana Resende Costa

Vista à(ao) reclamante do(s) recurso(s) ordinário(s) interposto(s), pelo prazo legal. I.

Notificação

Processo Nº 68-40.2011.5.03.0006

Processo Nº 68/2011-006-03-00.1

RECLAMANTE Tarcisio Leonel Araujo dos Santos

Advogado Carlos Henrique Ferreira Maia(OAB: 074952MG)
 RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)

Receber documentos nos termos do Prov.30/88, em 05 dias, sob pena de remessa dos autos ao ARQUIVO DEFINITIVO e posterior incineracao.

Notificação

Processo Nº 181-57.2012.5.03.0006

Processo Nº 181/2012-006-03-00.8

RECLAMANTE Michelle Emanuella Gomes da Silva
 Advogado Atalir Avila de Souza(OAB: 060657MG)
 RECLAMADO Dma Distribuidora S/A

As testemunhas arroladas pela autora deverão comparecer independente de intimação, conforme ata, pelo que indefiro a intimação pretendida.

Notificação

Processo Nº 238-46.2010.5.03.0006

Processo Nº 238/2010-006-03-00.7

RECLAMANTE Sergio Fonseca de Araujo
 RECLAMADO Pmt Servicos Empresariais Ltda.
 Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: 124150MG)

Defiro a dilação de prazo requerida pelo 4o réu, por 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 372-39.2011.5.03.0006

Processo Nº 372/2011-006-03-00.9

RECLAMANTE Ricardo de Lana Castro
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

Diante da justificativa apresentada às fls. 1312, reabro à 3a ré o prazo legal para contra-arrazoar o recurso interposto pelo autor. I. a 3a ré.

Notificação

Processo Nº 406-14.2011.5.03.0006

Processo Nº 406/2011-006-03-00.5

RECLAMANTE Thais de Melo Silva
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, nos termos do provimento 04/2000, a fim de possibilitar o prosseguimento do

feito.-----

Notificação

Processo Nº 434-16.2010.5.03.0006

Processo Nº 434/2010-006-03-00.1

RECLAMANTE Fabio Junior Silva dos Reis
 RECLAMADO Lar Minas Engenharia Ltda.
 Advogado Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: 036959MG)
 RECLAMADO Rodritarelli Engenharia Ltda.
 RECLAMADO Leandro Atilio Rodrigues
 RECLAMADO Joao Batista Olimpio
 RECLAMADO Estado de Minas Gerais

- apresentar calculo de liquidacao, no prazo sucessivo de 10 dias, enciando-se pela primeira reclamada, na forma dos Prov. 03/91 e 04/00 do Eg.TRT, devendo observar a IN da R.F.B n. 1127/11, quanto ao I.R., bem como as determinações contidas no art. 2. do Prov. 04/00, sob pena de não recebimento

Notificação

Processo Nº 441-08.2010.5.03.0006

Processo Nº 441/2010-006-03-00.3

RECLAMANTE Ailton Rosa Goncalves
 Advogado Rogerio Roncalli Prado Alves(OAB: 057013MG)
 RECLAMADO Magnus Seguranca Patrimonial Ltda.
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

A re para receber alvara, no prazo de 05 dias. As partes para receberem documentos em 05 dias, nos termos do Prov.30/88/TRT, sob pena de eliminacao dos mesmos.

Notificação

Processo Nº 517-32.2010.5.03.0006

Processo Nº 517/2010-006-03-00.0

RECLAMANTE Jucimaira Alves Miranda
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 546-48.2011.5.03.0006

Processo Nº 546/2011-006-03-00.3

RECLAMANTE Federacao dos Empregados No Comercio e Congeneres do Estado de Minas Gerais
 RECLAMADO Sindicato de Empregados dos Tabelionatos Cartorios Distritais Titulos e Documentos Protesto de Titulos Registo Civil Registo de Imoveis No Estado de Minas Gerais
 Advogado Cesar Sampaio(OAB: 039097MG)

Comprovar a baixa de seu CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$100,00, até o limite de R\$2.000.00.-----

Notificação

Processo Nº 580-23.2011.5.03.0006

Processo Nº 580/2011-006-03-00.8

RECLAMANTE Danielle Mariza dos Santos
 RECLAMADO A & C Centro de Contatos S A
 Advogado Isabela Morais Canabrava(OAB: 123394MG)
 Advogado Carla Marcante Pontes(OAB: 128860MG)

Para início da EXECUÇÃO PROVISÓRIA, intemem-se as Reclamadas para apresentação de cálculos de liquidação, na forma dos Provimentos 03/91 e 04/00, prazo sucessivo de 10 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando-se pela 1ª ré.

Notificação

Processo Nº 587-15.2011.5.03.0006

Processo Nº 587/2011-006-03-00.0

RECLAMANTE Rosana Lucia Silva
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Para início da EXECUÇÃO PROVISÓRIA, intemem-se as Reclamadas para apresentação de cálculos de liquidação, na forma dos Provimentos 03/91 e 04/00, prazo sucessivo de 10 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando-se pela 1ª ré.

Notificação

Processo Nº 597-59.2011.5.03.0006

Processo Nº 597/2011-006-03-00.5

RECLAMANTE Edna Maria Costa Santos
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Para início da EXECUÇÃO PROVISÓRIA, intemem-se as Reclamadas para apresentação de cálculos de liquidação, na forma dos Provimentos 03/91 e 04/00, prazo sucessivo de 10 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando-se pela 1ª ré.

Notificação

Processo Nº 620-39.2010.5.03.0006

Processo Nº 620/2010-006-03-00.0

RECLAMANTE Josiane Karoline Lopes Pereira
 RECLAMADO Drogaria Araujo S.A.

Advogado Ronaldo Aguiar Amaral(OAB: 032436MG)

Para início da EXECUÇÃO PROVISÓRIA, intime-se a Reclamada para apresentação de cálculos de liquidação, na forma dos Provimentos 03/91 e 04/00, em 10 dias. Proceda-se ao lançamento do andamento 229 no sistema.

Notificação

Processo Nº 806-28.2011.5.03.0006

Processo Nº 806/2011-006-03-00.0

RECLAMANTE Elisangela de Cassia Silva
 Advogado Delsen de Britto Dias Leite(OAB: 097665MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

vista sobre a manifestação e cálculos apresentados pela reclamante, prazo sucessivo e preclusivo de 05 dias, com intervalo de 48 horas, iniciando pela 1ª reclamada.

Notificação

Processo Nº 880-82.2011.5.03.0006

Processo Nº 880/2011-006-03-00.7

RECLAMANTE Poliana Nazareth Rosa
 RECLAMADO One Prestação de Serviços Empresariais Ltda.
 Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: 124150MG)

tomar ciencia de que lhe foi concedido mais 05 DIAS de prazo para pagamento do débito.

Notificação

Processo Nº 926-37.2012.5.03.0006

Processo Nº 926/2012-006-03-00.9

RECLAMANTE Carlos Sergio Almeida Pires
 Advogado Marcia Cristina de Almeida Castro(OAB: 039879MG)
 RECLAMADO Construtora JM Gomes Ltda.
 Advogado Eliane Antunes Queiroz Camara(OAB: 063481MG)

vista sobre o laudo pericial, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1045-95.2012.5.03.0006

Processo Nº 1045/2012-006-03-00.5

RECLAMANTE Geraldete da Conceicao Gomes
 Advogado Erika Masin Emediato(OAB: 133144MG)
 RECLAMADO Login Servicos de Infraestrutura Ltda.

Receber alvara e requerer o que entender de direito, no prazo de 05

dias.

Notificação

Processo Nº 1081-40.2012.5.03.0006

Processo Nº 1081/2012-006-03-00.9

RECLAMANTE Mayara Araujo Ruggio
 RECLAMADO Girassol Comercio de Calçados Ltda. - Me
 Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Vista à Reclamada sobre o recurso ordinário adesivo interposto pelo(s) Reclamante(s), podendo oferecer suas contrarrazões, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1126-78.2011.5.03.0006

Processo Nº 1126/2011-006-03-00.4

RECLAMANTE Silvano Batista de Souza
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
 RECLAMADO Construtora Valadares Gontijo Ltda.
 Advogado Rafael de Oliveira Lage(OAB: 112452MG)
 Advogado Luiza Simoes Faria(OAB: 119872MG)

A re para receber alvara e certidão, bem como manifestar-se sobre o pedido para anotação da CTPS, no prazo de 05 dias. As partes para receberem documentos em 05 dias, nos termos do Prov.30/88/TRT, sob pena de eliminação dos mesmos.

Notificação

Processo Nº 1134-89.2010.5.03.0006

Processo Nº 1134/2010-006-03-00.0

RECLAMANTE Danilo Pedro dos Santos
 Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)
 RECLAMADO Amas Associação Municipal de Assistência Social
 Advogado Andre Marques Teixeira(OAB: 091076MG)

Retirar seus documentos, em 05 dias, sob pena de incineração quando da eliminação dos autos. Decorrido o prazo acima, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 1144-02.2011.5.03.0006

Processo Nº 1144/2011-006-03-00.6

REQUERENTE Sindicato dos Empregados Em Estabelecimento Serviços de Saúde de Belo Horizonte, Caete, Vespasiano, Nova Lima, Sabara-sindeess
 Advogado Ellen Mara Ferraz Hazan(OAB: 041048MG)
 REQUERIDO Hospital Sao Bento

Receber documentos, em 05 dias, sob pena de incineração quando da eliminação dos autos.

Notificação

Processo Nº 1153-61.2011.5.03.0006

Processo Nº 1153/2011-006-03-00.7

RECLAMANTE Wilson Martins Soares
 Advogado Vinicius Marcelino Lanzalotta(OAB: 109187MG)
 RECLAMADO Construtora Mendes e Paulino Ltda.

I. o autor para manifestar sobre os cálculos elaborados pela 2ª ré e/ou apresentar os que entender corretos, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1173-18.2012.5.03.0006

Processo Nº 1173/2012-006-03-00.9

RECLAMANTE Semira da Conceição Ferreira
 RECLAMADO Login Serviços de Infraestrutura Ltda.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Diante do descumprimento do acordo pela primeira ré e diante do que consta na ata de fl. 12, intime-se a 2ª ré para quitar a parcela única do acordo, bem como os honorários advocatícios, em 10 dias, sob pena de incidência da multa pactuada.

Notificação

Processo Nº 1193-77.2010.5.03.0006

Processo Nº 1193/2010-006-03-00.8

RECLAMANTE Fernanda Carolina Rocha
 RECLAMADO By Kids Comercio de Calçados Ltda.
 Advogado Renato Nery Lucas da Silva(OAB: 128416MG)
 Advogado Gilson Vieira da Silva(OAB: 129277MG)

Informar o atual endereço de sua constituinte, bem como para quitar o débito remanescente, em 05 dias, sob pena de execução e inclusão do nome no cadastro do BNDT.

Notificação

Processo Nº 1200-98.2012.5.03.0006

Processo Nº 1200/2012-006-03-00.3

RECLAMANTE Katia Franca Pereira Marinho
 Advogado Jefferson Costa de Oliveira(OAB: 075899MG)
 RECLAMADO Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep

Tomar ciência de que a testemunha Gabriela Pires Tárzia, porque residente nesta jurisdição, deverá comparecer independente de intimação.

Notificação**Processo Nº 1290-09.2012.5.03.0006***Processo Nº 1290/2012-006-03-00.2*

RECLAMANTE Sandra Basilio dos Santos
 RECLAMADO Viacao Santa Edwiges Ltda.
 Advogado Cristiano Augusto Teixeira
 Carneiro(OAB: 059728MG)

Manifestar sobre o pedido de desistência dos adicionais de insalubridade e periculosidade, no prazo de 05 dias, valendo o silêncio como concordância.

Notificação**Processo Nº 1363-15.2011.5.03.0006***Processo Nº 1363/2011-006-03-00.5*

RECLAMANTE Denise Priscila de Jesus da Silva
 RECLAMADO Atento Brasil S/A
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

Tomar ciência da convalidação em penhora do depósito recursal de fl. 283, para que surta os efeitos legais.

Notificação**Processo Nº 1379-32.2012.5.03.0006***Processo Nº 1379/2012-006-03-00.9*

RECLAMANTE Andrea Aparecida da Silva
 Advogado Aloysio Jose de Andrade Peixoto(OAB: 024347MG)
 RECLAMADO Coletivos Sao Lucas Ltda.

Receber documentos, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1412-56.2011.5.03.0006***Processo Nº 1412/2011-006-03-00.0*

RECLAMANTE Valci Alves da Silva
 RECLAMADO Marcelino Louzada Figueiredo
 Advogado Maria Marta Leite Stephan
 Pasek(OAB: 048621MG)

receber certidao

Notificação**Processo Nº 1429-92.2011.5.03.0006***Processo Nº 1429/2011-006-03-00.7*

RECLAMANTE Joao Felipe Rocha Neves
 RECLAMADO E. M. Carvalho Moto Entrega
 Advogado Jose Francisco de Oliveira
 Santos(OAB: 074659MG)

- apresentar calculo de liquidacao, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira reclamada, na forma dos Prov. 03/91 e 04/00 do Eg.TRT, devendo observar a IN da R.F.B n. 1127/11,

quanto ao I.R., devendo observar a IN da R.F.B n. 1127/11, quanto ao I.R., bem como as determinações contidas no art. 2. do Prov. 04/00, sob pena de não recebimento

Notificação**Processo Nº 1477-17.2012.5.03.0006***Processo Nº 1477/2012-006-03-00.6*

RECLAMANTE Ramon Goncalves da Silva
 RECLAMADO Moderna Indústria e Plásticos e Móveis Ltda.
 Advogado Marcos Castro Baptista de
 Oliveira(OAB: 079420MG)

Tomar ciência o indeferimento do pedido de vista dos autos fora da Secretaria, diante da pluralidade de réus, bem como do adiamento da audiência inicial para o dia 30/08/2012, as 08h30, ficando mantidas as cominações legais.

Notificação**Processo Nº 1659-71.2010.5.03.0006***Processo Nº 1659/2010-006-03-00.5*

RECLAMANTE Jaqueline Araujo Silva
 RECLAMADO Officebrasil Tecnologia Em Mobiliario Ltda.
 Advogado Glaysson Teixeira(OAB: 072691MG)

Quitar o débito, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, na forma do art. 475-J, do CPC, inclusão do nome no cadastro do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e imediata execução.

Notificação**Processo Nº 1891-49.2011.5.03.0006***Processo Nº 1891/2011-006-03-00.4*

RECLAMANTE Rita de Cassia Severiano
 RECLAMADO Lifecenter Sistema de Saude S.A.
 Advogado Daniel Michel de Souza Bechara(OAB: 091280MG)

Quitar o débito, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, na forma do art. 475-J, do CPC, inclusão do nome no cadastro do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e imediata execução.

Notificação**Processo Nº 2174-72.2011.5.03.0006**

RECLAMANTE Aparecida da Luz Pinto Fonseca
 Advogado Paulo Fillipe Vieira Alves(OAB: 118112MG)
 RECLAMADO J&I Gourmet Ltda.
 Advogado Valeria Canedo Xavier(OAB: 101578MG)

Receber documentos em 05 dias, nos termos do Prov.30/88/TRT,

sob pena de eliminacao dos mesmos.

Notificação

Processo Nº 2292-48.2011.5.03.0006

Processo Nº 2292/2011-006-03-00.8

RECLAMANTE	Maria Tereza de Carvalho Duarte Ferreira
Advogado	Roberto Evangelista Nunes(OAB: 063001MG)
Advogado	Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: 063551MG)
RECLAMADO	Vale S/A
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

Apresentar quesitos, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 38800-61.2009.5.03.0006

Processo Nº 388/2009-006-03-00.7

RECLAMANTE	Paulo Roberto Guerra Bellonia
Advogado	Antonio Sergio Almeida de Oliveira(OAB: 035858MG)
RECLAMADO	Star One Telematica S A

Vista ao exequente dos documentos de f. 172/75, pelo prazo de 10 dias, devendo, no mesmo prazo, indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. I.

Notificação

Processo Nº 42700-86.2008.5.03.0006

Processo Nº 427/2008-006-03-00.5

RECLAMANTE	Bruna Marcia Vieira Reis
Advogado	Thales de Carvalho Rates(OAB: 075400MG)
RECLAMADO	Valdac Ltda.
Advogado	Dr. Marcelo Martins Ferreira(OAB: 187842SP)

A re para receber alvara, no prazo de 05 dias. As partes para receberem documentos em 05 dias, nos termos do Prov.30/88/TRT, sob pena de eliminacao dos mesmos.

Notificação

Processo Nº 59300-37.1998.5.03.0006

Processo Nº 593/1998-006-03-00.9

RECLAMANTE	Angelica Monteiro dos Anjos
RECLAMADO	Centro de Extensao Ltda. Me
Advogado	Marcelo Portugal Torres(OAB: 059498MG)

Tomar ciência da convalidação em penhora dos valores bloqueado através do sistema BacenJud. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 63900-18.2009.5.03.0006

Processo Nº 639/2009-006-03-00.3

RECLAMANTE	Jose Eduardo Pereira
RECLAMADO	Amaury Jose da Costa
Advogado	Afonso Cesar Burlamaqui(OAB: 015925RJ)

Renovar a intimação à reclamada para recebimento de alvará, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 64700-80.2008.5.03.0006

Processo Nº 647/2008-006-03-00.9

RECLAMANTE	Fabio Cesar de Araujo
Advogado	Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
RECLAMADO	TSE Transportes Ltda.

tomar ciencia de que foi indeferido, por ora, o pedido de ofício ao SPC/SERASA e CDL, vez que não há convênio deste regional com os referidos órgãos.

Notificação

Processo Nº 89300-54.1997.5.03.0006

Processo Nº 893/1997-006-03-00.7

RECLAMANTE	Margot Soares Drumond Viana
RECLAMADO	Tempo Propaganda e Marketing Ltda.
Advogado	Henrique Alencar Alvim(OAB: 065888MG)

Defiro o pedido de vista dos autos fora da Secretaria, por 05 dias. I. a ré. Conclusos, após, para prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 101800-74.2005.5.03.0006

Processo Nº 1018/2005-006-03-00.3

RECLAMANTE	Rosimeire Soares Alvarenga
Advogado	Helio Fernandes(OAB: 029274MG)
RECLAMADO	Embiara Servicos Empresariais Ltda.

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 113200-80.2008.5.03.0006

Processo Nº 1132/2008-006-03-00.6

RECLAMANTE	Elcio Castelo Costa
RECLAMADO	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)

Defiro a dilação de prazo requerida pela 2a ré, por 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 117500-95.2002.5.03.0006*Processo Nº 1175/2002-006-03-00.6*

RECLAMANTE Vicente Divino Gomes
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski
 Xavier(OAB: 101293MG)

Defiro o pedido de vista dos autos fora da Secretaria, por 05 dias. l. a ré.

Notificação**Processo Nº 124700-22.2003.5.03.0006***Processo Nº 1247/2003-006-03-00.6*

RECLAMANTE Daiton Andrade Pessoa
 RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB:
 001796MGA)

Mantenho o despacho de fl. 1882. Concedo à 2a ré o prazo improrrogável de 10 dias para apresentação dos documentos mencionados à fl. 1852, sob pena de multa diária de R\$1.000,00, sem prejuízo de outras sanções processuais. l. a 2a ré.

Notificação**Processo Nº 127200-22.2007.5.03.0006***Processo Nº 1272/2007-006-03-00.3*

RECLAMANTE Adriano Paiva Pena
 Advogado Gilson Alves Ramos(OAB: 074315MG)
 RECLAMADO Ronda Servicos Especiais de
 Vigilancia Ltda. N/p de Cecilia
 Elizabeth Porto Moreno

Defiro o pedido de vista dos autos fora da Secretaria, por 05 dias. l. o autor. Conclusos, após, em face do despacho de fl.1050.

Notificação**Processo Nº 142500-53.2009.5.03.0006***Processo Nº 1425/2009-006-03-00.4*

RECLAMANTE Carlos Eduardo Araujo de Carvalho
 RECLAMADO Instituto Metodista Izabela Hendrix
 Advogado Marcelo Soares de Castro(OAB:
 099081MG)

Devolvidos os autos em atraso pelo autor, reabro à ré o prazo de 05 dias para manifestação sobre o laudo pericial. l. a ré.

Notificação**Processo Nº 176400-27.2009.5.03.0006***Processo Nº 1764/2009-006-03-00.0*

RECLAMANTE Maria Bernadete Galvao Maia
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Sylvio Ricardo Lopes Francellino
 Goncalves(OAB: 083896MG)

Apresente a reclamada, os documentos solicitados pelo reclamante,

no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 230300-23.1989.5.03.0006***Processo Nº 2303/1989-006-03-00.0*

RECLAMANTE Adelaide Augusta Belga
 Advogado Vicente de Paula Mendes(OAB:
 015116MG)
 RECLAMADO Inamps (uniao Federal)

Vista dos autos, por 10 dias.

7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Edital****Edital****Processo Nº 31200-25.2005.5.03.0007***Processo Nº 312/2005-007-03-00.4*

RECLAMANTE Jotacir Vitor de Andrade
 RECLAMADO Azti Telecomunicacoes, Eletricas e
 Informatica Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 8o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00312-2005-007-03-00-4

Nro Único CNJ : 0031200-25.2005.503.0007

RECLAMANTE : Jotacir Vitor de Andrade

RECLAMADO : Azti Telecomunicacoes, Eletricas e Informatica Ltda.

EXPEDIENTE 00444/12

A Dra. Dra. Andrea Buttler, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, fica intimada a reclamada AZTI TELECOMUNICAÇÕES ELETRICAS INFORMÁTICA LTDA tomar ciência que foi

reaberto o prazo de 05(cinco) dias, para os fins do art. 884 da CLT.

Eu, Salvador Alberto Amormino, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Andrea Buttler

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 46-42.2012.5.03.0007***Processo Nº 46/2012-007-03-00.9*

RECLAMANTE Marcelo Henrique de Paula Silva
 Advogado Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

em 10 dias apresentar seus calculos de liquidacao conforme
 Prov.04/00.

Notificação**Processo Nº 57-71.2012.5.03.0007***Processo Nº 57/2012-007-03-00.9*

RECLAMANTE Isaque Alves de Freitas
 Advogado Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG)
 RECLAMADO Tecnofer S.A. Industria e Comercio

em 10 dias apresentar seus calculos de liquidacao conforme
 Prov.04/00.

Notificação**Processo Nº 199-46.2010.5.03.0007***Processo Nº 199/2010-007-03-00.4*

RECLAMANTE Leonardo Viana de Oliveira
 Advogado Mauro Lucio Sabino Silva(OAB: 061048MG)
 RECLAMADO Unilever Brasil Ltda.
 Advogado Simone Seixlack Valadares(OAB: 067208MG)

Intimem-se os procuradores das partes para dar ciência da
 audiência marcada para o dia 10/09/2012, às 10:15, para tentativa
 de conciliação.

Notificação**Processo Nº 253-41.2012.5.03.0007***Processo Nº 253/2012-007-03-00.3*

RECLAMANTE Nathalia Cristina Alves Efigenia
 RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Apresentar instrumento de mandato em 48 horas, sob pena de
 descadastramento, bem como tomar ciência da decisão dos
 embargos declaratorios e contra-arrazoar recurso ordinario
 interposto pela autora, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 285-46.2012.5.03.0007***Processo Nº 285/2012-007-03-00.9*

RECLAMANTE Thiago Rosa da Silva

Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)
 RECLAMADO Bmp Producoes Ltda.
 Advogado Walter Alves Fonseca(OAB: 038157MG)

Vista de laudo pericial, prazo sucessivo 05 dias, iniciando-se pelo
 reclamante.

Notificação**Processo Nº 300-20.2009.5.03.0007***Processo Nº 3/2009-007-03-00.8*

RECLAMANTE Carlos Henrique Pereira de Castro
 RECLAMADO Viacao Globo Ltda.
 Advogado Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: 053508MG)

vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 304-52.2012.5.03.0007***Processo Nº 304/2012-007-03-00.7*

RECLAMANTE Douglas Andrade Freitas
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 314-96.2012.5.03.0007***Processo Nº 314/2012-007-03-00.2*

RECLAMANTE Amarildo Januario de Moraes
 RECLAMADO Mega Esportes Ltda.
 Advogado Francisco de Araujo(OAB: 060971MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 323-58.2012.5.03.0007***Processo Nº 323/2012-007-03-00.3*

RECLAMANTE Claudio Mendes de Oliveira
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 RECLAMADO Viação Jardins S.A.
 Advogado Felicia de Araujo Jorge(OAB: 051827MG)

Vista de esclarecimentos Sr.Perito,prazo sucessivo 05
 dias,iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 344-05.2010.5.03.0007***Processo Nº 344/2010-007-03-00.7*

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMANTE Joao Batista de Almeida
 Advogado Ramon Jose Milani Martins(OAB: 109825MG)
 RECLAMADO Asn Industrial Ltda.

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 445-08.2011.5.03.0007

Processo Nº 445/2011-007-03-00.9

RECLAMANTE Robson Carlos dos Santos
 Advogado Ildeu Ferreira dos Santos(OAB: 065912MG)
 RECLAMADO Climon Samur Servicos de Atendimento Medico de Urgencia Ltda.

Vista da certidao do Sr. Oficial de Justica, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 452-63.2012.5.03.0007

Processo Nº 452/2012-007-03-00.1

RECLAMANTE Jose Pedro Souza Santos
 Advogado Leonardo Moura Santana(OAB: 097606MG)
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Comparecer a audiencia de instrucao nesta Vara, adiada para dia 19/10/2012 as 10:30 horas, para prestarem depoimentos pessoais, sob pena de confissao, devendo trazer as testemunhas independentemente de intimação, com exceção da testemunha do autor, Sr. Olinto Helio Fagundes Filho, que sera intimada.

Notificação

Processo Nº 533-12.2012.5.03.0007

Processo Nº 533/2012-007-03-00.1

RECLAMANTE Brian Maximiliano Guedes
 RECLAMADO Hailton de Jesus Rosa
 Advogado Mirtes Pimenta Soares(OAB: 075405MG)

em 10 dias apresentar seus calculos de liquidacao conforme Prov.04/00, devendo, no mesmo prazo, proceder as anotações na CTPS do reclamante e fornecer as guias TRCT-01 e CD/SD, nos termos da decisão exequenda.

Notificação

Processo Nº 610-21.2012.5.03.0007

Processo Nº 610/2012-007-03-00.3

RECLAMANTE Vera Lucia da Cruz Silva
 Advogado Bianca Reis de Souza(OAB: 090353MG)
 RECLAMADO Fabrica Bh Comercio de Alimentos Ltda.

Vir receber CTPS, no prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 666-25.2010.5.03.0007

Processo Nº 666/2010-007-03-00.6

RECLAMANTE Natalia Camilla Sabino Santos
 Advogado Etelvino Oswaldo Costa(OAB: 008148MG)
 RECLAMADO C & A Modas Ltda.
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

fica intimado, para os fins do art. 897, a CLT, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 667-39.2012.5.03.0007

Processo Nº 667/2012-007-03-00.2

RECLAMANTE Tatiana Lima de Oliveira
 RECLAMADO Tfl Comercio de Vestuario Ltda.
 Advogado Neify Miscante Irffi de Andrade(OAB: 041667MG)

tomar ciência do despacho de f. 357

Notificação

Processo Nº 698-59.2012.5.03.0007

Processo Nº 698/2012-007-03-00.3

RECLAMANTE Eniete Barbosa da Silva Evangelista
 Advogado Franklin Mussa Acras(OAB: 113521SP)
 RECLAMADO Caixa Escolar Escola Municipal Hugo Werneck

Receber alvara, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 808-58.2012.5.03.0007

Processo Nº 808/2012-007-03-00.7

RECLAMANTE Nilson Boa dos Santos
 RECLAMADO Topicos Edificacoes Ltda.
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)
 Advogado Antonio de Padua Lima Neto(OAB: 119259MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo comum de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 837-11.2012.5.03.0007

Processo Nº 837/2012-007-03-00.9

RECLAMANTE Cid Nelson Safe Silveira
 Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)
 RECLAMADO Ipiranga Produtos de Petroleo S.A.

em 05 dias, comprovar suas alegações.

Notificação**Processo Nº 837-11.2012.5.03.0007***Processo Nº 837/2012-007-03-00.9*

RECLAMANTE Cid Nelson Safe Silveira
 Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)
 RECLAMADO Ipiranga Produtos de Petroleo S.A.
 Advogado Carlos Eduardo Bosisio(OAB: 016162RJ)

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 17/10/12, às
 10:15hs

Notificação**Processo Nº 883-97.2012.5.03.0007***Processo Nº 883/2012-007-03-00.8*

RECLAMANTE Sindicato dos Musicos Profissionais de Minas Gerais
 Advogado Giovanni Charles Paraizo(OAB: 105420MG)
 RECLAMADO I.t.a Promotions e Publicidade Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho fls. 29 dos autos.

Notificação**Processo Nº 938-48.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Antonio Eduardo Torres
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: 083526MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo de 08 dias.

Notificação**Processo Nº 980-68.2010.5.03.0007***Processo Nº 980/2010-007-03-00.9*

RECLAMANTE Sheila Cristina da Cruz Rezende
 Advogado Patricia Afonso Pedras(OAB: 109939MG)
 RECLAMADO Fundacao Hospitalar Sao Francisco de Assis
 Advogado Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: 081755MG)

Tomar ciência do despacho de f. 594, que tornou sem efeito o despacho anterior (f. 592) e, em consequência, desconsiderar a intimação publicada 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 1039-56.2010.5.03.0007***Processo Nº 1039/2010-007-03-00.2*

RECLAMANTE Geraldo Valter Silva
 RECLAMADO Saraiva Engenharia Consultoria Ltda.
 Advogado Jorge Romero Chegury(OAB: 050035MG)

Advogado Beatriz Ribeiro Viegas(OAB: 077976MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 1042-74.2011.5.03.0007***Processo Nº 1042/2011-007-03-00.7*

RECLAMANTE Tarcisio Vieira da Silva
 Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.
 RECLAMADO Municipio de Belo Horizonte
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios
 RECLAMADO Serpro - Serviço de Processamento de Dados do Governo

vista dos autos,em Secretaria,em face de segredo de justiça.

Notificação**Processo Nº 1067-53.2012.5.03.0007***Processo Nº 1067/2012-007-03-00.1*

RECLAMANTE Washington Luiz de Almeida
 Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)
 RECLAMADO Plantao Servicos de Vigilancia Ltda.

Vista do recurso ordinário, por 08 dias.

Notificação**Processo Nº 1082-56.2011.5.03.0007***Processo Nº 1082/2011-007-03-00.9*

RECLAMANTE Welisson dos Santos de Castro
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Comparecer a audiência de tentativa conciliatoria nesta Vara dia 06/09/2012 as 08:15 horas , bem como dar ciencia a seus clientes da data e horario designados.

Notificação**Processo Nº 1129-93.2012.5.03.0007***Processo Nº 1129/2012-007-03-00.5*

RECLAMANTE Celina Meire Ferreira da Silva
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
 Advogado Lilian Fabiane Alexandrina Simoes(OAB: 123125MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 1143-77.2012.5.03.0007***Processo Nº 1143/2012-007-03-00.9*

RECLAMANTE Luciana Pereira da Silva
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Setsys Servicos Gerais Ltda.

Vista de laudo pericial, prazo sucessivo 48 h, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 1143-77.2012.5.03.0007***Processo Nº 1143/2012-007-03-00.9*

RECLAMANTE Luciana Pereira da Silva
 RECLAMADO Setsys Servicos Gerais Ltda.
 Advogado Andrea Lucia Lemos Lopes(OAB: 065921MG)

Vista de laudo pericial, prazo sucessivo 48 h, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 1150-69.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Maria Aparecida Carvalho
 RECLAMADO Login Servicos de Infraestrutura Ltda.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Efetuar o pagamento do debito, de acordo com a ata retro, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1155-91.2012.5.03.0007***Processo Nº 1155/2012-007-03-00.3*

RECLAMANTE Glaucimara de Oliveira Castro
 RECLAMADO Njr Fotografias Studio Profissional Ltda.
 Advogado Andre Feitosa Dibai(OAB: 098563MG)

Vista dos calculos, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1178-71.2011.5.03.0007***Processo Nº 1178/2011-007-03-00.7*

RECLAMANTE Luciano de Oliveira Costa
 Advogado Marden Drumond Viana(OAB: 062046MG)
 RECLAMADO Net Servicos de Comunicacao S/A

Vista dos calculos, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1212-12.2012.5.03.0007***Processo Nº 1212/2012-007-03-00.4*

RECLAMANTE Airton Jose Moreira
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
 RECLAMADO Habitare Construtora e Incorporadora S.a
 Advogado Maurylio Costa e Aquino(OAB: 073140MG)

Vista de laudo pericial, prazo sucessivo 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 1231-18.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Weliton Ferreira Avelar
 Advogado Samuel Leite(OAB: 058495MG)
 RECLAMADO D10 Engenharia Ltda.

contraminutar agravo de petição, no prazo de 08 dias.

Notificação**Processo Nº 1231-18.2012.5.03.0007**

RECLAMANTE Weliton Ferreira Avelar
 RECLAMADO D10 Engenharia Ltda.
 Advogado Silvana de Assis(OAB: 067194MG)

Vista às reclamadas da manifestação do reclamante, no prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1290-06.2012.5.03.0007***Processo Nº 1290/2012-007-03-00.9*

RECLAMANTE Lizandra Goncalves Costa Amador
 RECLAMADO Padaria e Confeitaria Veneza Ltda.
 Advogado Ricardo Antonio Amaral Pereira(OAB: 067628MG)

Vista de officio, 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1306-28.2010.5.03.0007***Processo Nº 1306/2010-007-03-00.1*

RECLAMANTE Gustavo Augusto de Oliveira Matos
 Advogado Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

vista da indicação da penhora, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1312-98.2011.5.03.0007***Processo Nº 1312/2011-007-03-00.0*

RECLAMANTE Marco Antonio Marques Correa
 Advogado Livia Regina Ferreira dos Santos(OAB: 126744MG)
 RECLAMADO Engeforma Engenharia Industria e Comercio Ltda.

Vista dos calculos, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1407-65.2010.5.03.0007

Processo Nº 1407/2010-007-03-00.2

RECLAMANTE Luiz Carlos da Silva
 Advogado Eduardo Henrique da Silva Castro(OAB: 108893MG)
 RECLAMADO Expansiva Empreiteira de Construcao Civil e Locacoes Ltda.
 Advogado Juliana Diniz Correa Pinto(OAB: 063096MG)
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)

Vista dos calculos, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1459-90.2012.5.03.0007

RECLAMANTE Renata Lucia Marciano
 Advogado Neida Aparecida Alves Arcanjo(OAB: 133772MG)
 RECLAMADO Alcapone Choperia e Restaurante Ltda.

Vista da devolução postal, por 24 horas, em Secretaria.

Notificação

Processo Nº 1505-79.2012.5.03.0007

Processo Nº 1505/2012-007-03-00.1

RECLAMANTE Alan Alves Damasceno
 Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
 RECLAMADO Ect Empresa Brasileiro de Correios e Telegrafos

Tomar ciencia de despacho que indefere pedido de tutela antecipada. Aguarde-se a audiencia.

Notificação

Processo Nº 1513-56.2012.5.03.0007

Processo Nº 1513/2012-007-03-00.8

RECLAMANTE Rodrigo Moraes dos Santos
 Advogado Andre Mansur Brandao(OAB: 087242MG)
 RECLAMADO Madeireira Herval Ltda.

Indeferido, por ora, o pedido de antecipação de tutela, porquanto ausentes os requisitos do Art. 273 do CPC, em especial a verosimilhança das alegações. Aguarde-se a audiencia.

Notificação

Processo Nº 1697-46.2011.5.03.0007

Processo Nº 1697/2011-007-03-00.5

RECLAMANTE Evandro Jorge Bustamante Junior
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)
 RECLAMADO Trade Servicos e Administracao Ltda.

em 10 dias apresentar seus calculos de liquidacao conforme Prov.04/00.

Notificação

Processo Nº 2018-81.2011.5.03.0007

Processo Nº 2018/2011-007-03-00.5

RECLAMANTE Deitre Viana Bento Torres
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Vista do recurso ordinário, por 08 dias.

Notificação

Processo Nº 2118-36.2011.5.03.0007

Processo Nº 2118/2011-007-03-00.1

RECLAMANTE Helen Batista de Melo
 Advogado Virginia Campos Figueroa(OAB: 049208MG)
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.

Vista dos calculos, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 2133-05.2011.5.03.0007

RECLAMANTE Geraldo Miguel Silva
 Advogado Maria Nilza Pires(OAB: 029079MG)
 RECLAMADO Instituto Metodista Izabela Hendrix

em 10 dias apresentar seus calculos de liquidacao conforme Prov.04/00, bem como apresentar a CTPS para as devidas anotações.

Notificação

Processo Nº 2172-02.2011.5.03.0007

Processo Nº 2172/2011-007-03-00.7

RECLAMANTE Carlos Alexandre da Silva
 RECLAMADO Monarca Transportes Ltda.
 Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)

Vista dos calculos, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 31200-25.2005.5.03.0007

Processo Nº 312/2005-007-03-00.4

RECLAMANTE Jotacir Vitor de Andrade
 Advogado Antonio Carlos Teodoro de Aguiar(OAB: 095211MG)

RECLAMADO Azti Telecomunicacoes, Eletricas e Informatica Ltda.
Advogado Marcelo Orru(OAB: 201723SP)

Advogado Emilio Carlos Lima Guimaraes(OAB: 058849MG)
RECLAMADO Procuradoria Federal No Estado de Minas Gerais N/p Procurador-chefe

Reaberto prazo comum de 05 dias,para os fins do art.884/CLT.

Notificação

Processo Nº 74200-36.2009.5.03.0007

Processo Nº 742/2009-007-03-00.0

RECLAMANTE Patricia de Jesus Venancio
Advogado Adao Inacio Salomao Filho(OAB: 103871MG)
RECLAMADO Tim Nordeste S/A

Receber alvara, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 94300-80.2007.5.03.0007

Processo Nº 943/2007-007-03-00.5

RECLAMANTE Priscila Georgia Batista Campos
Advogado Eduardo Bonifacio Batista(OAB: 085240MG)
RECLAMADO A & C Centro de Contatos S/A.

Receber alvara, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 100200-44.2007.5.03.0007

Processo Nº 1002/2007-007-03-00.9

RECLAMANTE Milton Ribeiro Bispo
RECLAMADO Transportadora Sulista S/ A
Advogado Oksana Paludzyszyn Meister(OAB: 035127PR)

Aprovados calculos fl. 630. Efetuar pagamento do debito, em 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 101600-45.1997.5.03.0007

Processo Nº 1016/1997-007-03-00.0

RECLAMANTE Ananias Beraldino da Costa
RECLAMADO Ferrovia Centro Atlantica S/A
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

vista dos autos, por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 104900-68.2004.5.03.0007

Processo Nº 1049/2004-007-03-00.0

RECLAMANTE Leonardo Soares de Souza
Advogado Margareth Campos(OAB: 081606MG)
RECLAMADO Componente Eletronica Ltda.
Advogado Francisco Pinto de Souza Martins(OAB: 052703MG)

Intimem-se os procuradores das partes para dar ciência da audiência marcada para o dia 11/09/2012, às 08:15, para tentativa de conciliação.

Notificação

Processo Nº 108800-25.2005.5.03.0007

Processo Nº 1088/2005-007-03-00.8

RECLAMANTE Vania Maria de Lima e Santos
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Marcelo Dutra Victor(OAB: 095532MG)

Manifestar-se sobre peticao da autora de fls. 1183, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 116300-74.2007.5.03.0007

Processo Nº 1163/2007-007-03-00.2

RECLAMANTE Ana Paula Silva
Advogado Fernando Guerra Junior(OAB: 065633MG)
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.

Receber alvara, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 133600-25.2002.5.03.0007

Processo Nº 1336/2002-007-03-00.8

RECLAMANTE Suzana Maria Pereira
Advogado Wagner Coelho de Oliveira(OAB: 088940MG)
RECLAMADO Lbh Servicos Ltda.

Receber alvara, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 148500-66.2009.5.03.0007

Processo Nº 1485/2009-007-03-00.3

RECLAMANTE Rosa Maria Furtado Costa
Advogado Flavio Fantoni Soares(OAB: 094475MG)
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
RECLAMADO Estado de Minas Gerais P/tribunal de Justica

Manifestar-se sobre peticao, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 158500-62.2008.5.03.0007

Processo Nº 1585/2008-007-03-00.9

RECLAMANTE Elder Faria Martins
Advogado Marcelo Augusto Goncalves Franco(OAB: 090374MG)

RECLAMADO S.A. Tubonal
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Tomar ciência de expedição de auto de arrematação.

Notificação

Processo Nº 183700-23.1998.5.03.0007

Processo Nº 1837/1998-007-03-00.7

RECLAMANTE Erisvaldo Oliveira Ramos
RECLAMADO Lindomar Costa Pacheco
Advogado Rosemary Gomides Faria(OAB: 057837MG)

vista dos autos, por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 191700-75.1999.5.03.0007

Processo Nº 1917/1999-007-03-00.3

RECLAMANTE Lucienne Torquato Figueiredo
RECLAMADO Itau Unibanco S/A
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

vista dos autos, por 10 dias.

8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 37000-02.2003.5.03.0008

Processo Nº 370/2003-008-03-00.2

RECLAMANTE Rodrigo Dias Martins
RECLAMADO Casa Branca Servicos Gerais Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 8 Andar, 72869 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00370-2003-008-03-00-2

Nro Único CNJ : 0037000-02.2003.5.03.0008

RECLAMANTE : Rodrigo Dias Martins

RECLAMADO : Casa Branca Servicos Gerais Ltda.

EXPEDIENTE 00291/12

O Dr. Dr. Claudio Antonio Freitas Delli Zotti, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA do seguinte

despacho: CONVOLO EM

PENHORA O DEPÓSITO DE FL.216.I. O EXECUTADO POR EXPEDIENTE PARA,

QUERENDO, O POR EMBARGOS NO PRAZO DO ART.884/CLT.

Eu, Luciana Magalhaes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Claudio Antonio Freitas Delli Zotti

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 39500-31.2009.5.03.0008

Processo Nº 395/2009-008-03-00.1

RECLAMANTE Fabricio Moreira da Costa
RECLAMADO Star One Telematica S.A.

JUSTIÇA DO TRABALHO

8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 8 Andar, 72869 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00395-2009-008-03-00-1

Nro Único CNJ : 0039500-31.2009.5.03.0008

RECLAMANTE : Fabricio Moreira da Costa

RECLAMADO : Star One Telematica S.A.

EXPEDIENTE 00290/12

O Dr. Dr. Claudio Antonio Freitas Delli Zotti, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste,

INTIMADO O EXECUTADO JEFERSON SIDNEI SANTOS SALLES, PARA PAGAR EM 48

HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE

PENHORA DO MONTANTE DE

R\$75.150,54 RELATIVO AO DEBITO DO RECLAMADO.

Eu, Luciana Magalhaes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Claudio Antonio Freitas Delli Zotti

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 90-58.2012.5.03.0008*Processo Nº 90/2012-008-03-00.5*

Consignante Centrium Empreendimentos Ltda.
 Advogado Alessandra Costa Machado Zica(OAB: 103554MG)
 Consignatário Sescon/mg - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas No Estado de Minas Gerais

vista ao consignante da petição e documento juntado, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 155-53.2012.5.03.0008***Processo Nº 155/2012-008-03-00.2*

RECLAMANTE Elizio dos Santos Silva
 Advogado Mercia Renee Martins Cardoso(OAB: 129373MG)
 RECLAMADO Trade Rio Participacoes Servicos Administracao Ltda.

disposto no art. 162, parágrafo 4º do CPC: vista à parte contrária, no prazo legal, para efeitos da OJ/SDI/01/TST/142.

Notificação**Processo Nº 211-23.2011.5.03.0008***Processo Nº 211/2011-008-03-00.8*

RECLAMANTE Igor Cavalcanti Carvalho
 Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)
 RECLAMADO Almagora do Brasil Telemarketing e Informatica S/A
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)
 Advogado Mariana Brandao de Queiroz(OAB: 128484MG)

Tomar ciencia decisao prazo legal.

Notificação**Processo Nº 231-48.2010.5.03.0008***Processo Nº 231/2010-008-03-00.8*

RECLAMANTE Adriane Miranda de Carvalho
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)
 RECLAMADO Banco Bradesco S.A.
 Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)

Digam as partes, em 05 dias, sobre o trânsito em julgado dos autos mencionados à f. 1277 e se pretendem produzir outras provas, sob pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 245-32.2010.5.03.0008***Processo Nº 245/2010-008-03-00.1*

RECLAMANTE Marcos Ronaldo Vieira
 Advogado Mercks Paulo Ferreira Silva(OAB: 043866MG)
 RECLAMADO Cristina Maria de Oliveira Me

Receber certidao requerida em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 351-91.2010.5.03.0008***Processo Nº 351/2010-008-03-00.5*

RECLAMANTE Elias de Souza Santos
 RECLAMADO Empresa Irmaos Teixeira Ltda.
 Advogado Erick Alexandre de Carvalho Goncalves(OAB: 099799MG)

VISTA ao recdo dos cálculos do recte, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 354-75.2012.5.03.0008**

RECLAMANTE Marcelo da Silva
 RECLAMADO Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

no Art.162, parágrafo 4a do CPC:vista ao segundo reclamado pelo prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 453-45.2012.5.03.0008***Processo Nº 453/2012-008-03-00.2*

RECLAMANTE Weder de Souza Silveira
 Advogado Ramiro Marques Alcantara(OAB: 095276MG)
 RECLAMADO Sagrada Familia Onibus S.a
 Advogado Lucas Nunes Guimaraes(OAB: 106934MG)

Digam as partes, em 05 dias, se pretendem produzir outras provas, sob pena de preclusão. Após o prazo, cls.

Notificação**Processo Nº 499-68.2011.5.03.0008***Processo Nº 499/2011-008-03-00.0*

RECLAMANTE Paulo Batista da Silva
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Cynthia Maria Goncalves Barbabella(OAB: 074782MG)
 Advogado Ana Paula Costa Melo(OAB: 097462MG)
 RECLAMADO Municipio de Belo Horizonte Ac Procuradoria

I. as recdas a apresentarem, em 10 dias, preclusivos, sucessivos, pela ordem, os cálculos de liquidação de acordo com o prov.04/00.

Notificação**Processo Nº 512-33.2012.5.03.0008***Processo Nº 512/2012-008-03-00.2*

RECLAMANTE Jaqueline Aparecida Alves Venancio
 RECLAMADO Seara Alimentos Sa
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

vista ao recdo dos cálculos do recte, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 520-10.2012.5.03.0008***Processo Nº 520/2012-008-03-00.9*

RECLAMANTE Antonio Joao Novoa Cruz
 Advogado Ludmila Normando Calasanz Vargas(OAB: 112812MG)
 RECLAMADO Vigodent S.A. Industria e Comercio Vendas
 Advogado Bruno Gaya da Costa Martins(OAB: 136005RJ)

vista às partes do esclarecimentos periciais,prazo de 05dias sucessivos, primeiro recte.

Notificação**Processo Nº 520-10.2012.5.03.0008***Processo Nº 520/2012-008-03-00.9*

RECLAMANTE Antonio Joao Novoa Cruz
 Advogado Ludmila Normando Calasanz Vargas(OAB: 112812MG)
 RECLAMADO Vigodent S.A. Industria e Comercio Vendas
 Advogado Bruno Gaya da Costa Martins(OAB: 136005RJ)

ciencia as partes que testemunha será ouvida na 1a. VT Juiz de Fora dia 21/09/12 às 10h45min.

Notificação**Processo Nº 653-86.2011.5.03.0008***Processo Nº 653/2011-008-03-00.4*

RECLAMANTE Fabio de Sousa
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 RECLAMADO Empresa Sao Goncalo Ltda.
 Advogado Marcos de Castro Pinto Coelho(OAB: 036305MG)

ciencia as partes que testemunha será ouvida na 4a. VT de Betim dia 04/03/2013 às 10h00min.

Notificação**Processo Nº 666-51.2012.5.03.0008***Processo Nº 666/2012-008-03-00.4*

RECLAMANTE Cleidinson Quirino da Silva
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A

Advogado

Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Digam as partes,em 05 dias, se pretendem produzir outras provas, sob pena de preclusão. Após o prazo, cls.

Notificação**Processo Nº 696-86.2012.5.03.0008**

RECLAMANTE Gilberto Martins Ramos
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
 RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Paula Pimenta Patrus(OAB: 133655MG)

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Vista as partes para manifestação sobre laudo pericial, prazo de 05 dias, sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 709-85.2012.5.03.0008***Processo Nº 709/2012-008-03-00.1*

RECLAMANTE Claudionor Mendes
 Advogado Rosa Maria de Jesus Werneck(OAB: 063085MG)
 RECLAMADO Rodap Comercio Participacoes e Empreendi
 Advogado Nizan Oliveira Amorim Junior(OAB: 060006MG)
 Advogado Carolina Nunes de Lima C. Resende Machado(OAB: 084517MG)

Vista às partes, para manifestação sobre laudo pericial, prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo reclamante e depois as recdas pela ordem.I.

Notificação**Processo Nº 758-29.2012.5.03.0008***Processo Nº 758/2012-008-03-00.4*

RECLAMANTE Julio Maria Marcelino
 Advogado Cristina Povoia Eller(OAB: 094050MG)
 RECLAMADO Interativa Service Ltda.
 Advogado Maria Regina Brunelo Segre(OAB: 096562SP)

Vista às partes, para manifestação sobre laudo pericial, prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo reclamante.I.

Notificação**Processo Nº 809-40.2012.5.03.0008***Processo Nº 809/2012-008-03-00.8*

RECLAMANTE Eduardo dos Santos Ferreira
 Advogado Solange Lopes de Souza(OAB: 035138MG)
 RECLAMADO Guga Transportes Ltda.
 RECLAMADO Transportadora Giramundo Ltda. - Me

RECLAMADO Gabriel Luiz Costas
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.

Visto. Quanto ao pedido de perícia pelo recte, aguarde-se a audiência.

Notificação

Processo Nº 887-34.2012.5.03.0008

Processo Nº 887/2012-008-03-00.2

RECLAMANTE Stefania da Silva Costa
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Atento Brasil S/A

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Intime-se o reclamante para receber documentos acostados aos autos em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 906-40.2012.5.03.0008

RECLAMANTE Paulo Leandro Almeida Vila Real
 Advogado Carina Figueiredo Alexandre(OAB: 130865MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Dê-se ciência às partes que foi designado o dia 23/08/2012 às 10:40 horas para oitiva de testemunha junto a 2a VT de Contagem.

Notificação

Processo Nº 911-96.2011.5.03.0008

Processo Nº 911/2011-008-03-00.2

RECLAMANTE Nicolau Machado dos Santos Filho
 Advogado Carlos Roberto da Costa(OAB: 044672MG)
 RECLAMADO Construtora Santiago Ferreira Ltda.
 Advogado Nadia Caldeira Good God Lage Alves(OAB: 055097MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da integra da decisao de f.

Notificação

Processo Nº 921-43.2011.5.03.0008

Processo Nº 921/2011-008-03-00.8

RECLAMANTE Adao Rodrigues de Souza
 Advogado Felipe Novais Lasmar(OAB: 111882MG)
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

vista ao recte das negativas de BACEN e RENAJUD, devendo requerer o que entender direito, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 925-46.2012.5.03.0008

Processo Nº 925/2012-008-03-00.7

RECLAMANTE Julio Cesar Rosa Peroni
 RECLAMADO Mdm Projeto e Engenharia Ltda.
 Advogado Joao Henrique Amaral dos Reis(OAB: 109627MG)

Defiro o prazo requerido. I.

Notificação

Processo Nº 1035-45.2012.5.03.0008

Processo Nº 1035/2012-008-03-00.2

RECLAMANTE Mucio Gondim Maia
 Advogado Walkiria Lima Ribeiro Machado(OAB: 086747MG)
 RECLAMADO Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Vista ao reclamante pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1110-84.2012.5.03.0008

Processo Nº 1110/2012-008-03-00.5

RECLAMANTE Leandro Rodrigues Ramos
 Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)
 RECLAMADO Viação Jardins S.A.
 Advogado Felicia de Araujo Jorge(OAB: 051827MG)

vista às partes laudo pericial e assistente técnico recdo,prazo de 05 dias sucessivos, primeiro recte.

Notificação

Processo Nº 1143-74.2012.5.03.0008

Processo Nº 1143/2012-008-03-00.5

RECLAMANTE Aline Vasconcelos
 RECLAMADO Alfa Omega Dist.de Jornais e Revistas N/p Gilson dos Santos Gomes
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

Vista dos autos, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1173-46.2011.5.03.0008

Processo Nº 1173/2011-008-03-00.0

RECLAMANTE Paulo Henrique Abilio de Aguiar
 RECLAMADO ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

apresentem o recdos contrarrrazões ao RO adesivo, prazo legal

Notificação

Processo Nº 1228-60.2012.5.03.0008*Processo Nº 1228/2012-008-03-00.3*

RECLAMANTE Eli Pereira da Silva
 Advogado Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: 043874MG)

RECLAMADO Via Engenharia Sa
 Advogado Camilla Valerio Veloso(OAB: 122482MG)

Vista as partes, prazo legal e sucessivo, 1o a recda, dos ROs interpostos.

Notificação**Processo Nº 1293-55.2012.5.03.0008***Processo Nº 1293/2012-008-03-00.9*

RECLAMANTE Cristiano Jose Ferreira Batista
 RECLAMADO Via Mazzoni Manufatura de Calçados & Acessorios Ltda.
 Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)

efetue o recdo o pagamento do acordo mais multa em 48 horas conforme cálculo do autor, pena de execução.

Notificação**Processo Nº 1307-39.2012.5.03.0008***Processo Nº 1307/2012-008-03-00.4*

RECLAMANTE Daniela Alves Fernandes
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)

RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Tomar ciencia na internet (site www.trt3.jus.br) da integra da decisao f. 217 (IMPROCEDENTES), prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1329-68.2010.5.03.0008***Processo Nº 1329/2010-008-03-00.2*

RECLAMANTE Kely Odete Furtado de Aquino
 Advogado Reinaldo de Araujo Lopes(OAB: 062710MG)

RECLAMADO Genius Teles.Ltda. N/p Repres Legal Maria Isabel de Pinho Tavares
 Advogado Luciano de Oliveira Gil(OAB: 065545MG)
 Advogado Willian Pires da Silva(OAB: 075862MG)
 Advogado Geraldo Alves da Silva(OAB: 095692MG)
 Advogado Blandina Quintao Azevedo(OAB: 106200MG)

tomar ciencia da decisao de fls.352 no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1338-59.2012.5.03.0008***Processo Nº 1338/2012-008-03-00.5*

RECLAMANTE Eduardo Jose Gomes Pardiniho
 Advogado Katya Cristina Sa de Moura(OAB: 064597MG)

RECLAMADO Holcim Brasil S.A.

Fornecer o endereço completo da testemunha OTAVIO OZANIN, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1372-34.2012.5.03.0008**

RECLAMANTE Fernando Antonio Pereira
 Advogado Weber Silveira(OAB: 050346MG)

RECLAMADO Construtora Cowan S.A.
 Advogado Fernanda Ferreira da Silva P. Guimaraes(OAB: 101434MG)

manifestem as partes sobre pedido do perito de adiantamento de honorários valor R\$1.200,00, em 05 dias, prazo comum.

Notificação**Processo Nº 1448-58.2012.5.03.0008***Processo Nº 1448/2012-008-03-00.7*

RECLAMANTE Joao Marcos Brasil de Oliveira
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)

RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Tomar ciencia na internet (site www.trt3.jus.br) da integra da decisao de f.(IMPROCEDENTES), prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1449-43.2012.5.03.0008***Processo Nº 1449/2012-008-03-00.1*

RECLAMANTE Tatiana de Cassia Moreira Almeida
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)

RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

tomar ciencia da decisao de fls.340/342 no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1453-80.2012.5.03.0008**

RECLAMANTE Juna Aparecida da Conceicao Torres
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)

RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Advogado Alessandra Kerley Giboski
Xavier(OAB: 101293MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra da decisão de f.

Notificação

Processo Nº 1572-75.2011.5.03.0008

Processo Nº 1572/2011-008-03-00.1

RECLAMANTE Sindac Bh - Sindicato dos Empregados Em Edifícios e Condomínios Empresas de Prestação de Serviços Em Asseio Conservação Higienização Desinsetização Portaria Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte

Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)

RECLAMADO Gerencial Conservação e Administração Ltda.

Processo desarquivado. Vista prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1585-74.2011.5.03.0008

Processo Nº 1585/2011-008-03-00.0

RECLAMANTE Ana Cristina Chama Borges

Advogado Rodrigo Soares do Nascimento(OAB: 129459MG)

RECLAMADO Associação Mineira de Reabilitação

Advogado Danielle Correa Delgado(OAB: 070177MG)

Tomar ciência decisão prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1832-55.2011.5.03.0008

Processo Nº 1832/2011-008-03-00.9

RECLAMANTE Neilton Alves de Souza

Advogado Bernardo Lopes Varandas(OAB: 131657MG)

RECLAMADO Fundação Educacional Lucas Machado Feluma

apresente o recte contrarrazões ao RO oposto, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 2149-53.2011.5.03.0008

Processo Nº 2149/2011-008-03-00.9

RECLAMANTE Poliane Martins da Silva

RECLAMADO Contax S.A.

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

I. as recdas a apresentarem, em 10 dias, preclusivos, sucessivos, pela ordem, os cálculos de liquidação de acordo com o prov.04/00.

Notificação

Processo Nº 2260-37.2011.5.03.0008

Processo Nº 2260/2011-008-03-00.5

RECLAMANTE Cinthia Martins de Oliveira

Advogado Djalmá Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)

RECLAMADO Três Comércio de Publicações Ltda.

Advogado Ricardo Quantim Barbosa(OAB: 067158SP)

ADIA-SE a audiência para o dia 08/10/12 às 13:30horas, estando mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 2327-02.2011.5.03.0008

Processo Nº 2327/2011-008-03-00.1

RECLAMANTE José Vinicius da Paixão Lisboa

Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonello(OAB: 061865MG)

RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra da decisão (PROCEDENTES), prazo legal.

Notificação

Processo Nº 3600-26.2005.5.03.0008

Processo Nº 36/2005-008-03-00.0

RECLAMANTE Ministério Público do Trabalho 3 Região

RECLAMADO Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais

Advogado Sercio da Silva Pecanha(OAB: 051729MG)

RECLAMADO Sesi Mg Serviço Social Indústria

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Intime-se o primeiro reclamado a apresentar os documentos requeridos em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 20300-72.2008.5.03.0008

Processo Nº 203/2008-008-03-00.6

RECLAMANTE Itamar Rodrigues de Souza

RECLAMADO Conservo Serviços Gerais Ltda.

Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)

Processo desarquivado. Vista prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 33900-63.2008.5.03.0008

Processo Nº 339/2008-008-03-00.6

RECLAMANTE Edson Luiz da Cruz

Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG)

RECLAMADO Itau Unibanco S/A

Advogado Valerija Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Advogado Leandro Figueiredo Pinheiro(OAB: 086337MG)

Vista as partes, prazo de 5 dias, sucessivos, 1o. o recte.l. as partes.

tomar ciencia da decisao dos embargos declaratorios, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 37000-02.2003.5.03.0008

Processo Nº 370/2003-008-03-00.2

RECLAMANTE Rodrigo Dias Martins
 RECLAMADO Casa Branca Servicos Gerais Ltda.
 Advogado Leonardo Henrique Quites Teixeira(OAB: 074184MG)
 Advogado Sirlene Gomes de Oliveira Pinto(OAB: 079215MG)

convolo em penhora o deposito de fl.216. Intime o executado por expediente, para, querendo, opor embargos no prazo do art.844/CLT.

Notificação

Processo Nº 46600-37.2009.5.03.0008

Processo Nº 466/2009-008-03-00.6

RECLAMANTE Angela Bicalho Lage dos Santos
 Advogado Marco Antonio Correa Ferreira(OAB: 001445MGA)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB: 079711MG)

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Vista as partes para manifestação sobre laudo pericial, prazo de 05 dias, sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 49400-38.2009.5.03.0008

Processo Nº 494/2009-008-03-00.3

RECLAMANTE Deise Janaina Felix Flores
 RECLAMADO Cacique Promotora de Vendas Ltda.
 Advogado Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: 070163MG)

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Intime-se o reclamado para retirar a CTPS do reclamante e devolvê-la retificada, nos termos e prazo de sentença.

Notificação

Processo Nº 55000-45.2006.5.03.0008

Processo Nº 550/2006-008-03-00.7

RECLAMANTE Rodrigo Bernardo da Rocha Lopes
 Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
 RECLAMADO Marcad Industrial Ltda.
 Advogado Ramon da Silva Drumond(OAB: 068022MG)

Notificação

Processo Nº 74000-94.2007.5.03.0008

Processo Nº 740/2007-008-03-00.5

RECLAMANTE Maria Jose da Cunha
 Advogado Jose Cesar de Oliveira(OAB: 026172MG)
 RECLAMADO C P M S.A.
 Advogado Marcia de Figueiredo Cassio Silva(OAB: 098478MG)

vista às partes do laudo pericial, prazo de 05 dias sucessivos, primeiro recte.

Notificação

Processo Nº 81600-98.2009.5.03.0008

Processo Nº 816/2009-008-03-00.4

RECLAMANTE Bruno Cesar Ribeiro Ramos
 Advogado Marley Juliano Araujo Alves Silva(OAB: 097539MG)
 RECLAMADO Astrazeneca do Brasil Ltda.

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Manifeste-se o reclamante, no prazo de 05 dias, sobre petições do reclamado.

Notificação

Processo Nº 99300-24.2008.5.03.0008

Processo Nº 993/2008-008-03-00.0

RECLAMANTE Jose Alexandre Paolucci Ribeiro
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Receber alvaras, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 108800-17.2008.5.03.0008

Processo Nº 1088/2008-008-03-00.7

Autor Uniao Federal
 Réu Romana Festas Ltda.
 Advogado Bruno Luiz de Almeida(OAB: 115453MG)

C.D.A.(s): 6050800745280; 6050800745441; 6050800745603;

I. a recda a se manifestar, em 10 dias, tendo em vista já a muito vencido o prazo de f.243.

Notificação

Processo Nº 115800-49.2000.5.03.0008

Processo Nº 1158/2000-008-03-00.0

RECLAMANTE Lucia Cassia de Paula Goncalves
 Advogado Hezick Alvares Filho(OAB: 057267MG)
 RECLAMADO Cia Bras.de Trens Urbanos/sup de T U Bh
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Vistos. Intimem-se as partes a retirarem os documentos dos autos em 05 dias. Após o prazo das partes, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 146200-31.2009.5.03.0008

Processo Nº 1462/2009-008-03-00.5

RECLAMANTE Marcos Martins Moreira
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
 RECLAMADO Viacao Itapemirim S.A.
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Tomar ciencia na internet (site www.trt3.jus.br) da integra da decisao. 1190 e 1191 (NÃO CONHECIDOS), prazo legal.

Notificação

Processo Nº 147000-59.2009.5.03.0008

Processo Nº 1470/2009-008-03-00.1

RECLAMANTE Alessandra Antunes Cordeiro Caciquinho
 Advogado Bernard Siriaco Martins(OAB: 106684MG)
 RECLAMADO Conselho Central de Belo Horizonte - Ssvp
 Advogado Sonia Maria Queiroga Ferreira(OAB: 056676MG)

venham as partes receber seus documentos, em 05 dias, importando o silêncio em abandono. Após, cls. para arquivamento.

Notificação

Processo Nº 158700-66.2008.5.03.0008

Processo Nº 1587/2008-008-03-00.4

RECLAMANTE Tulio Miranda Sena
 Advogado Wagner Leite Ferreira(OAB: 091898MG)
 RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Vista ao reclamante pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 161600-85.2009.5.03.0008

Processo Nº 1616/2009-008-03-00.9

RECLAMANTE Francisco Americo Franca
 RECLAMADO Samarco Mineracao S.A.
 Advogado Henrique Claudio Maues(OAB: 035707RJ)

no Art.162, parágrafo 4a do CPC: Reabre-se o prazo ao reclamado. I.

Notificação

Processo Nº 197700-93.1996.5.03.0008

Processo Nº 1977/1996-008-03-00.0

RECLAMANTE Fabio Leonardo Catone
 Advogado Miriam Dalva Azevedo Fiuza(OAB: 092156MG)
 RECLAMADO Alberto Teodoro da Silva Moveis Ltda.
 Advogado Adriana Maria da Costa(OAB: 073713MG)

Tomar ciencia na internet (site www.trt3.jus.br) da integra da decisao (IMPORCEDENTES), prazo legal.

9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 962-70.2012.5.03.0009

Processo Nº 962/2012-009-03-00.1

RECLAMANTE Ronaldo Ferreira Diana
 RECLAMADO Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 9o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00962-2012-009-03-00-1

Nro Único CNJ : 0000962-70.2012.503.0009

RECLAMANTE : Ronaldo Ferreira Diana

RECLAMADO : Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.

EXPEDIENTE 00214/12

O Dr. Dr. Luiz Evaristo Osorio Barbosa, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e

não sabido os réus Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda,

Vanderly Pinheiro Alvarenga, Vanessa Magalhães Alvarenga, ficam, por

meio deste, intimados a contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.

225/247, pelo prazo legal, de forma sucessiva, iniciando pelo autor.

Eu, Alexandre Santoro Francisco, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Luiz Evaristo Osorio Barbosa

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1249-33.2012.5.03.0009

Processo Nº 1249/2012-009-03-00.5

RECLAMANTE Ricardo da Silva Morais
RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 9o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01249-2012-009-03-00-5

Nro Único CNJ : 0001249-33.2012.5.03.0009

RECLAMANTE : Ricardo da Silva Morais

RECLAMADO : Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

EXPEDIENTE 00216/12

O Dr. Dr. Luiz Evaristo Osorio Barbosa, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, fica a ré EQUIPE EMPRESA DE VIGILANCIA

ARMADA LTDA, CNPJ nº 02.199.157.0001-13, intimada para ciência da

decisão de fls. 47/52, pelo prazo legal.

Eu, Alexandre Santoro Francisco, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Luiz Evaristo Osorio Barbosa

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1926-97.2011.5.03.0009

Processo Nº 1926/2011-009-03-00.4

RECLAMANTE Maria Aparecida Pinto de Carvalho
RECLAMADO Ge Terceirizacao Conservacao e Limpeza Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 9o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01926-2011-009-03-00-4

Nro Único CNJ : 0001926-97.2011.5.03.0009

RECLAMANTE : Maria Aparecida Pinto de Carvalho

RECLAMADO : Ge Terceirizacao Conservacao e Limpeza Ltda.

EXPEDIENTE 00215/12

O Dr. Dr. Luiz Evaristo Osorio Barbosa, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, a primeira ré GE TERCERIZAÇÃO CONSERVAÇÃO

E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 00-999-676/0001-30, intimada para proceder ao

pagamento do valor devido, ou garantir a execução, sob pena de

penhora, em 48 horas, a quantia de R\$5.350,90, relativa a execução no

processo supra.

Eu, Alexandre Santoro Francisco, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Luiz Evaristo Osorio Barbosa

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 19-24.2010.5.03.0009

Processo Nº 19/2010-009-03-00.7

RECLAMANTE Claudio Marcio dos Santos
Advogado Valdemar Alves Esteves(OAB: 064568MG)
RECLAMADO Tarraf Administracao de Consorcios S/C Ltda.
Advogado Maria Jose de Araujo(OAB: 036567MG)

Em face da divergencia dos calculos, foi designado o perito

Alexandre Horta Maciel, para que, em 20 dias, apresente seu laudo.

Notificação**Processo Nº 69-16.2011.5.03.0009***Processo Nº 69/2011-009-03-00.5*

RECLAMANTE Ivanete da Silva
 Advogado Enio de Jesus Soares Goulart(OAB: 129742MG)
 RECLAMADO Ferbra Industria e Comercio de Bijuterias Ltda.

Expeça-se mandado de Penhora e Avaliação em desfavor da ré, a ser cumprido em duas quintas e sextas-feiras, devendo a constrição recair sobre toda e qualquer mercadoria existente no local. O Sr. Oficial de Justiça, deverá intimar a autora para acompanhar à diligência, sob pena de devolução do mandado, ficando mantida à penhora já existente nos a

Notificação**Processo Nº 73-19.2012.5.03.0009***Processo Nº 73/2012-009-03-00.4*

RECLAMANTE Douglas Lopes Pereira
 RECLAMADO Habitare Construtora e Incorporadora Ltda.
 Advogado Maurylio Costa e Aquino(OAB: 073140MG)

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 169-05.2010.5.03.0009***Processo Nº 169/2010-009-03-00.0*

RECLAMANTE Claudio Eler de Mendonca Salles
 Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)
 RECLAMADO Construtora Tenda S.A.

ciencia do inteiro teor do despacho de fl.742.

Notificação**Processo Nº 245-58.2012.5.03.0009**

RECLAMANTE Cleide Mara da Silva Rocha
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Ciencia da decisao de fls.487/490, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 270-42.2010.5.03.0009***Processo Nº 270/2010-009-03-00.1*

RECLAMANTE Ubiraci Acacio Martins
 RECLAMADO S/A Estado de Minas
 Advogado Marlen Pereira de Oliveira(OAB: 053261MG)

Comprovar, em 05 dias, o recolhimento das contribuicoes previdenciarias e fiscais, nos termos dos cálculos de fls.449, sob pena de execucao.

Notificação**Processo Nº 304-46.2012.5.03.0009**

EMBARGANTE Isabela Paulino Teixeira Lopes
 EMBARGADO Odimar Rodrigues da Costa
 Advogado Antonio Goncalves Pereira(OAB: 027670MG)

contraminutar agravo de peticao de fls.70/76, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 337-70.2011.5.03.0009***Processo Nº 337/2011-009-03-00.9*

RECLAMANTE Adilson da Conceicao Silva
 RECLAMADO Bh Forte Vigilancia e Seguranca Ltda.
 Advogado Arcidelfo da Costa e Silva(OAB: 083127MG)

Ciencia de que foi convolado em penhora o deposito de fls.489 (R\$ 101,14), ficando intimada na forma do art.884/CLT, para opor Embargos a Execucao, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 345-13.2012.5.03.0009***Processo Nº 345/2012-009-03-00.6*

RECLAMANTE Helder Cunha Alvim de Menezes
 RECLAMADO E. R. Mathias - Me
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

deferido o prazo requerido à f.53 para que possa garantir a execução.

Notificação**Processo Nº 425-45.2010.5.03.0009***Processo Nº 425/2010-009-03-00.0*

RECLAMANTE Fabricia Helena Rosa
 RECLAMADO Finasa Promotora de Vendas Ltda.
 Advogado Julia Lage Viana(OAB: 103229MG)

ciência da reabertura do prazo de 05 dias, para que se manifeste sobre os esclarecimentos periciais.

Notificação**Processo Nº 515-53.2010.5.03.0009***Processo Nº 515/2010-009-03-00.0*

RECLAMANTE Marcio Teixeira
 RECLAMADO Js Mecanica e Recuperacao Ltda.
 Advogado Joao Batista Damasio(OAB: 063747MG)

aprovados os calculos de fls.90/91.Proceder ao pagamento do valor devido, no importe de R\$1.637,73, em 5 dias, sob pena de execucao, com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

Notificação

Processo Nº 545-54.2011.5.03.0009

Processo Nº 545/2011-009-03-00.8

RECLAMANTE	Olinda Francisca Dias
RECLAMADO	Hospital Santana Ltda.
Advogado	Daniel Maciel Rocha(OAB: 136670MG)

entregar à autora a Chave de Conectividade para possibilitar o saque do FGTS depositado, no prazo de 5 dias, sob pena de imposição de multa diária.

Notificação

Processo Nº 545-54.2011.5.03.0009

Processo Nº 545/2011-009-03-00.8

RECLAMANTE	Olinda Francisca Dias
RECLAMADO	Hospital Santana Ltda.
Advogado	Thais Franca Giordano(OAB: 078277MG)
Advogado	Rafael de Paiva Sousa(OAB: 106930MG)
Advogado	Daniel Maciel Rocha(OAB: 136670MG)

Apresentar seus calculos de liquidacao, em 10 dias sucessivos, com inclusão dos encargos legais e na forma do Prov. 4/00, inciando-se pela 1a. ré.

Notificação

Processo Nº 796-72.2011.5.03.0009

Processo Nº 796/2011-009-03-00.2

RECLAMANTE	Geraldo Luiz Sabino
RECLAMADO	Construtora Lance Ltda.
Advogado	Ernesto de Meirelles Salvo(OAB: 076518MG)

Homologado os calculos de fls.228/229. Proceder ao pagamento do valor devido, em 5 dias, sob pena de execucao, com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

Notificação

Processo Nº 800-12.2011.5.03.0009

Processo Nº 800/2011-009-03-00.2

RECLAMANTE	Cristiana Paula Martins
RECLAMADO	Betim Minas Ltda.
Advogado	Jorge Alaide Figueiredo(OAB: 056173MG)

devolver os autos,em 48 horas,sob pena de busca e apreensão.

Notificação

Processo Nº 815-44.2012.5.03.0009

Processo Nº 815/2012-009-03-00.1

RECLAMANTE	Elaine Cristina Monteiro
Advogado	Humberto Onofre Correa(OAB: 050840MG)
RECLAMADO	Drogaria Araujo S A
Advogado	Ronaldo Aguiar Amaral(OAB: 032436MG)

Vista dos esclarecimentos do perito, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

Notificação

Processo Nº 850-38.2011.5.03.0009

Processo Nº 850/2011-009-03-00.0

RECLAMANTE	Aleksander Soares Santana
RECLAMADO	Administradora Ipiranga Ltda.
Advogado	Eduardo Soares do Couto Filho(OAB: 102741MG)

Homologado os calculos de fls.206/237.Proceder ao pagamento do valor devido, no importe de R\$--828,47, em 5 dias, sob pena de execucao, com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

Notificação

Processo Nº 858-78.2012.5.03.0009

Processo Nº 858/2012-009-03-00.7

RECLAMANTE	Gercy Procopio de Oliveira
Advogado	Eduardo Levi de Souza(OAB: 116436MG)
RECLAMADO	Drilling do Brasil Ltda.
Advogado	Nathalia Fiuza Costa de Souza(OAB: 121022MG)

Vista dos esclarecimentos do perito, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 862-52.2011.5.03.0009

Processo Nº 862/2011-009-03-00.4

RECLAMANTE	Miriam Raquel Guimaraes e Silva
RECLAMADO	Allis Solucoes inteligentes s/a
Advogado	Adelmo da Silva Emerenciano(OAB: 001693MGA)
Advogado	Alexandre Rocha de Menezes(OAB: 064584MG)

Apresentar seus calculos de liquidacao, inclusive com as verbas previdenciarias e fiscais, em 10 dias, na forma do Prov. 4/00-TRT, sob pena de preclusao.

Notificação

Processo Nº 862-52.2011.5.03.0009

Processo Nº 862/2011-009-03-00.4

RECLAMANTE	Miriam Raquel Guimaraes e Silva
------------	---------------------------------

Advogado Marcelo Franca Azeredo(OAB: 108241MG)
 RECLAMADO Allis Solucoes inteligentes s/a

Apresentar sua CTPS para as devidas anotacoes pela segunda demandada, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 935-24.2011.5.03.0009

Processo Nº 935/2011-009-03-00.8

RECLAMANTE Valdecir Correia de Oliveira
 Advogado Silvania dos Santos Souza Correa(OAB: 046238MG)
 RECLAMADO Associação Evangelica Beneficente de Minas Gerais

Receber alvara em 48 horas

Notificação

Processo Nº 962-70.2012.5.03.0009

Processo Nº 962/2012-009-03-00.1

RECLAMANTE Ronaldo Ferreira Diana
 Advogado Gesner Russo Torres(OAB: 052336MG)
 RECLAMADO Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.
 Advogado Jamil Milagres Mansur(OAB: 054254MG)

Contra-arrazoar recurso ordinario de fls. 225/247, no prazo legal, de forma sucessiva, iniciando pelo autor.

Notificação

Processo Nº 1027-36.2010.5.03.0009

Processo Nº 1027/2010-009-03-00.0

RECLAMANTE Geovana Souza e Silva
 RECLAMADO Almagiva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Tomar ciência da convolação em penhora do depósito recursal de f. 232.

Notificação

Processo Nº 1085-68.2012.5.03.0009

Processo Nº 1085/2012-009-03-00.6

RECLAMANTE Ana Maria de Jesus Ferreira
 RECLAMADO Tecnimont do Brasil Construção e Administração de Projetos Ltda.
 Advogado Paulo Soares Ribeiro de Oliveira(OAB: 064867MG)

trazer aos autos, em 5 dias, as peças para formação da Carta Precatória Inquiratória, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 1121-13.2012.5.03.0009

Processo Nº 1121/2012-009-03-00.1

RECLAMANTE Antonio Nailton Ribeiro
 Advogado Regina Maria Mol Lima(OAB: 108349MG)
 RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Angela Rezende Marques(OAB: 100814MG)

Vista as partes do laudo de fls.103/115, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1202-30.2010.5.03.0009

Processo Nº 1202/2010-009-03-00.0

RECLAMANTE Vagner Luciano dos Santos
 RECLAMADO Liderprime - Administradora de Cartoes de Credito Ltda.
 Advogado Maura Costa Duarte Lanna(OAB: 085334MG)
 Advogado Marcelo Oliveira Rocha(OAB: 098729MG)
 Advogado Jackeline Ramos Leite(OAB: 270311SP)

Homologado os calculos. Proceder ao pagamento do valor devido, em 5 dias, sob pena de execucao, com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

Notificação

Processo Nº 1219-66.2010.5.03.0009

Processo Nº 1219/2010-009-03-00.7

RECLAMANTE Wallace Izidro de Azevedo Nunes.-
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

recolher o alvara acostado aos autos, em 5 dias, sob pena de arquivamento do feito, no estado em que se encontra.

Notificação

Processo Nº 1247-97.2011.5.03.0009

Processo Nº 1247/2011-009-03-00.5

RECLAMANTE Wellington Barbosa Gomes
 Advogado Luciana Sette Mascarenhas(OAB: 083434MG)
 RECLAMADO Agv Logistica S.a

Ciencia de que sera intimado, oportunamente, para que apresente seus calculos. Aguarde o cumprimento da determinacao que consta do despacho de fls.240.

Notificação

Processo Nº 1300-78.2011.5.03.0009

Processo Nº 1300/2011-009-03-00.8

RECLAMANTE Jorge de Souza Lima
 RECLAMADO Santos e Januario Empreiteira Ltda.
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Proceder ao pagamento do valor devido, atualizado, em 5 dias, sob pena de execucao, com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

Notificação

Processo Nº 1310-88.2012.5.03.0009

Processo Nº 1310/2012-009-03-00.4

RECLAMANTE Adenir Pereira Lima
 Advogado Marcelo Augusto Soares Pereira(OAB: 063082MG)
 RECLAMADO Viacao Transmoreira Ltda.
 Advogado Flavio de Freitas Emiliano(OAB: 083458MG)

Tomar ciencia de que foi substituído o perito, Dr. Giovani Geraldo Lopes, sendo nomeado para o encargo Dr. Alexandre Horta Maciel, que apresentara laudo em 20 dias.

Notificação

Processo Nº 1356-48.2010.5.03.0009

Processo Nº 1356/2010-009-03-00.1

RECLAMANTE Natália Mansur Gomes
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Caixa Econômica Federal - Cef

Vista dos Embargos de Execucao de fls.1562/1567, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1377-87.2011.5.03.0009

Processo Nº 1377/2011-009-03-00.8

RECLAMANTE Marcos Edson Cecilio
 Advogado Ana Maria Mourao(OAB: 034523MG)
 RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores Seame Ltda.

Apresentar seus calculos de liquidacao, inclusive com as verbas previdenciarias e fiscais, em 10 dias, na forma do Prov. 4/00-TRT, sob pena de preclusao.

Notificação

Processo Nº 1549-29.2011.5.03.0009

Processo Nº 1549/2011-009-03-00.3

RECLAMANTE Tiago Braz Benvindo
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Print Carimbos Ltda.

Fornecer meios ao prosseguimento do feito, em 10 dias, sob pena

de arquivamento provisorio.

Notificação

Processo Nº 1642-89.2011.5.03.0009

Processo Nº 1642/2011-009-03-00.8

RECLAMANTE Miguel Gomes Fernandes
 Advogado Maria Nilza Pires(OAB: 029079MG)
 RECLAMADO Horizonte Textil Ltda.

Receber alvara em 48 horas, bem como, querendo, manifestar-se sobre os calculos elaborados pela re as fls.250/256, no prazo de 10 dias, apresentando, se for o caso, os seus proprios calculos, sob pena de preclusao.

Notificação

Processo Nº 2170-26.2011.5.03.0009

RECLAMANTE Daniela Martins de Souza
 RECLAMADO Nt Alimentos Ltda.
 Advogado Ariela Ribera Duarte(OAB: 116297MG)

Homologado os calculos de fls.227/229. Proceder ao pagamento do valor devido, em 5 dias, sob pena de execucao, com acrescimo das despesas da Lei 10.537/02.

Notificação

Processo Nº 44200-52.2006.5.03.0009

Processo Nº 442/2006-009-03-00.0

RECLAMANTE Edilson Dias Xavier
 Advogado Ronaldo Luiz de Avelar Fonseca(OAB: 070861MGB)
 RECLAMADO Maranello Automoveis Ltda.

Receber alvara em 05 dias, devendo, em mais 05 dias, informar se isso efetivamente ocorreu, valendo seu silêncio como afirmativa. Deverá, ainda, em caso de recebimento de qualquer valor, informar o quantum.

Notificação

Processo Nº 46300-24.1999.5.03.0009

Processo Nº 463/1999-009-03-00.6

RECLAMANTE Elzilete Cardoso Fonseca da Cruz
 RECLAMADO Droganaves Ltda.
 Advogado Adriana Zem dos Reis(OAB: 058190MG)

contraminutar agravo de peticao de fls.88/98, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 51700-72.2006.5.03.0009

Processo Nº 517/2006-009-03-00.3

RECLAMANTE Leandro Lima Oliveira Zordan
 Advogado Antonio Mariano Martins Lanna(OAB: 042838MG)

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMADO

Rzb Musical Ltda.

Advogado

Patricia Midori Ujihara(OAB:
127385RJ)

Intime-se o autor para forenecer o CNPJ da empresa Cristiano Zapula Bastos Me, no prazo de 05 dias, para viabilizar a consulta via JUCEMG.

Notificação**Processo Nº 66400-48.2009.5.03.0009***Processo Nº 664/2009-009-03-00.6*

RECLAMANTE

Adriano Antonio Patricio

RECLAMADO

Servi San Vigilancia e Transporte de Valores Ltda.

Advogado

Joao Caetano Muzzi(OAB: 021997MG)

Deferida vista pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 73100-50.2003.5.03.0009***Processo Nº 731/2003-009-03-00.7*

RECLAMANTE

Antonio Jose dos Santos Fontinele

RECLAMADO

Solida Estrutural Sa

Advogado

Glaycon Braulio Santos Junior(OAB:
036266MG)

Deferida vista pelo prazo legal

Notificação**Processo Nº 108800-77.2009.5.03.0009***Processo Nº 1088/2009-009-03-00.4*

RECLAMANTE

Glaucia Antonia Rocha Ribeiro

RECLAMADO

Bsi do Brasil Ltda.

Advogado

Maronne Soares Rego(OAB:
098393MG)

Intime-se a 2a.ré para receber o alvará acostado aos autos, no prazo de 48 horas, sob pena de remessa dos autos ao arquivo, ficando o referido alvará sob a guarda desta Secretaria. Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 129200-83.2007.5.03.0009***Processo Nº 1292/2007-009-03-00.3*

RECLAMANTE

Daniela Lopes Ladeira

RECLAMADO

Banco Santander (brasil) S A

Advogado

Fernando de Oliveira Santos(OAB:
089876MGB)

Deferida vista pelo prazo de 10 dias

Notificação**Processo Nº 135500-66.2004.5.03.0009***Processo Nº 1355/2004-009-03-00.9*

RECLAMANTE

Livio Erick de Paula Aguiar

RECLAMADO

Contax S.A.

Receber alvara em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 152600-92.2008.5.03.0009***Processo Nº 1526/2008-009-03-00.3*

RECLAMANTE

Fernanda de Araujo Martins

Advogado

Isa Ramos Nogueira Barbieri(OAB:
107876MG)

RECLAMADO

Agnes Borges Baeta Campos Photo Producoes Ltda.

Fornecer meios ao prosseguimento da acao, em 10 dias, sob pena de arquivamento provisorio.

10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Notificação****Notificação****Processo Nº 13-43.2012.5.03.0010***Processo Nº 13/2012-010-03-00.1*

RECLAMANTE

Vitor de Sa Monteiro

Advogado

Fernando Teixeira Lages(OAB:
066148MG)

RECLAMADO

Amd Comercio de Roupas Ltda.

Abertura de vista, pelo prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 52-74.2011.5.03.0010***Processo Nº 52/2011-010-03-00.8*

RECLAMANTE

Carla Juliana de Souza

Advogado

Lecy Marcelo Marques(OAB:
049188MG)

RECLAMADO

Centro Mineiro de Aliancas Intersetoriais - Cemais

Advogado

Maria Angelica Alvares da Silva e Silva(OAB: 100026MG)

RECLAMADO

Estado de Minas Gerais

ciencia decisao: Pelos motivos expostos, conheco dos emb.declaração e, no merito, julgo-os Procedentes, em Parte, para...

Notificação**Processo Nº 52-74.2011.5.03.0010***Processo Nº 52/2011-010-03-00.8*

RECLAMANTE

Carla Juliana de Souza

Advogado

Lecy Marcelo Marques(OAB:
049188MG)

RECLAMADO

Centro Mineiro de Aliancas Intersetoriais - Cemais

Advogado

Maria Angelica Alvares da Silva e Silva(OAB: 100026MG)

RECLAMADO

Estado de Minas Gerais

abertura de vista ao recorrido, pelo prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo reclamante, na forma do artigo 900/CLT.

Notificação

Processo Nº 85-30.2012.5.03.0010

Processo Nº 85/2012-010-03-00.9

RECLAMANTE	Juciane Aparecida Nunes Silva
Advogado	Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO	A e C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

ciencia decisao em 08/08/12: Pelo exposto, julgo Procedentes, em Parte os pedidos da inicial,...

Notificação

Processo Nº 107-25.2011.5.03.0010

Processo Nº 107/2011-010-03-00.0

RECLAMANTE	AMANDA SILVA LIMA
RECLAMADO	Contax S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

proceder as anotações na CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 251-33.2010.5.03.0010

Processo Nº 251/2010-010-03-00.5

RECLAMANTE	Aloir Marcos dos Santos
Advogado	Tadeu Marcos Pinto(OAB: 052121MG)
RECLAMADO	Gerencial Conservação e Administração Ltda.
Advogado	Antonio Wagner Cintra Schmidt(OAB: 047540MG)
Advogado	Ana Paula Miranda Silva Siqueira(OAB: 081638MG)

Homologo o acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em recebendo, conferirá o exequente plena, geral, rasa e irrevogável quitação pelo objeto do pedido inicial e extinta execução, na dicção do 794, inciso II, do CPC. Requisite-se o mandado. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 265-17.2010.5.03.0010

Processo Nº 265/2010-010-03-00.9

RECLAMANTE	Gladiston de Souza
Advogado	Moises Estevam(OAB: 103209MG)
RECLAMADO	Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A
Advogado	Sylvia Helena Campos Campara(OAB: 083873MG)

Para evitar eventuais pedidos de nulidade, abra-se vista às partes, pelo prazo comum de cinco dias. Após, conclusos.

Notificação

Processo Nº 309-02.2011.5.03.0010

Processo Nº 309/2011-010-03-00.1

RECLAMANTE	Debora Pereira dos Santos
Advogado	James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)
RECLAMADO	Contax S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Abertura de vista, as reclamadas pelo prazo comum de dez dias.

Recte: receber CTPS em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 336-82.2011.5.03.0010

Processo Nº 336/2011-010-03-00.4

RECLAMANTE	Dienifer da Silva
RECLAMADO	Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.
Advogado	Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

apresentar seus cálculos de liquidação, no prazo de dez dias, observando-se o disposto nos termos do Provimento CRJT 04/00

Notificação

Processo Nº 399-73.2012.5.03.0010

Processo Nº 399/2012-010-03-00.1

RECLAMANTE	Israel Nilton de Carvalho
RECLAMADO	Sergio da Assunção Anastácio
Advogado	Priscila Perdigo da Silveira(OAB: 122778MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 463-83.2012.5.03.0010

Processo Nº 463/2012-010-03-00.4

RECLAMANTE	Sidney Aparecido Siqueira
RECLAMADO	Cma Pereira e Cia Ltda.
Advogado	Marlen Pereira de Oliveira(OAB: 053261MG)
Advogado	Jackson Resende Silva(OAB: 071349MG)

vista ao adverso, para efeitos da OJ-SDI-01/TST n. 142, no prazo de 48 horas, sucessivamente, iniciando-se pelo primeiro reu.

Notificação

Processo Nº 515-16.2011.5.03.0010

Processo Nº 515/2011-010-03-00.1

RECLAMANTE	Nilson Meneses Santiago
------------	-------------------------

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Antonio Paulo de Araujo(OAB: 102465MG)
 RECLAMADO Dakkar Servicos de Entregas Urgentes Ltda.
 Advogado Leonardo de Lima Naves(OAB: 091166MG)
 Advogado Marcelo Vieira Rabelo de Freitas(OAB: 122389MG)

Vista as partes, pelo prazo comum de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 613-35.2010.5.03.0010***Processo Nº 613/2010-010-03-00.8*

RECLAMANTE Marcia da Silva
 RECLAMADO Centro de Imagem Martins e Godoy Ltda.
 Advogado Amanda Vilarino Espindola(OAB: 106751MG)

Concedo o prazo de cinco dias ao reclamado para manifestar sobre o laudo pericial.

Notificação**Processo Nº 613-35.2010.5.03.0010***Processo Nº 613/2010-010-03-00.8*

RECLAMANTE Marcia da Silva
 RECLAMADO Centro de Imagem Martins e Godoy Ltda.
 Advogado Amanda Vilarino Espindola(OAB: 106751MG)

Concedo o prazo de cinco dias ao reclamado para manifestar sobre o laudo pericial.

Notificação**Processo Nº 637-92.2012.5.03.0010***Processo Nº 637/2012-010-03-00.9*

RECLAMANTE Adriana Pedro Teles de Azevedo
 Advogado Luciana Caetano(OAB: 131624MG)
 RECLAMADO Barbara Lima Industria e Comercio de Artefatos de Couro Ltda.

Abertura de vista, pelo prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 704-57.2012.5.03.0010***Processo Nº 704/2012-010-03-00.5*

RECLAMANTE Ester de Souza Paz Santos
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 739-51.2011.5.03.0010***Processo Nº 739/2011-010-03-00.3*

RECLAMANTE Adilson Almeida dos Santos
 Advogado Marcio Antonio Andrade de Oliveira(OAB: 066245MG)
 RECLAMADO Transbank Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)
 Advogado Mac Artur Mendes Ferreira(OAB: 120739MG)

Abra-se vista ao reclamante, pelo prazo de cinco dias. Ante a divergência, inclui-se o feito na pauta do dia 27/08/2012, às 10:25 horas, para tentativa de composição, e, na subsistência, à perícia. Intimem-se os procuradores, que deverão dar ciência às partes.

Notificação**Processo Nº 784-55.2011.5.03.0010***Processo Nº 784/2011-010-03-00.8*

RECLAMANTE Eleonara Barroso de Mesquita
 Advogado Ernany Ferreira Santos(OAB: 046492MG)
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

ciencia decisao: Diante do exposto, rejeito a Exceção de Pre Executividade...

Notificação**Processo Nº 819-78.2012.5.03.0010**

RECLAMANTE Clodoaldo da Silva Rosa
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Coopsert Cooperativa de Servico e Trabalho

receber alvará e ofício, em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 849-50.2011.5.03.0010***Processo Nº 849/2011-010-03-00.5*

RECLAMANTE Michelle Rodrigues Almeida
 RECLAMADO Contax S.a
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Proceder ao recolhimento do debito em 10 dias, sob pena de execucao.

Notificação**Processo Nº 869-07.2012.5.03.0010***Processo Nº 869/2012-010-03-00.7*

RECLAMANTE Cintia Santos da Rocha
 Advogado Marília Freitas Avelar(OAB: 041692MG)

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMADO Mape Engenharia e Topografia Ltda.
Advogado Eduardo de Souza Nascimento(OAB: 096089MG)

Expeça-se o alvará para liberação do depósito de folha 36 ao reclamante. Intime-se o reclamado a comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, no prazo de dez dias.

Notificação**Processo Nº 885-58.2012.5.03.0010**

RECLAMANTE Rosemary Domingos
Advogado Caetano Quirino Neves de Andrade(OAB: 044880MG)
RECLAMADO Administradora Ipiranga Ltda.
Advogado Eduardo Soares do Couto Filho(OAB: 102741MG)

Aguarde-se a audiência.

Notificação**Processo Nº 888-13.2012.5.03.0010***Processo Nº 888/2012-010-03-00.3*

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados No Comercio de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana
Advogado Matheus Leao de Carvalho(OAB: 128556MG)
RECLAMADO Dulucios Corporation Comercio e Representacoes de Folheados Ltda.

apresentar os meios necessários ao prosseguimento do feito, no prazo de dez dias.

Notificação**Processo Nº 919-67.2011.5.03.0010***Processo Nº 919/2011-010-03-00.5*

RECLAMANTE Walmir Damascenao Farnese
Advogado Paula Cristina Rodrigues Ferreira(OAB: 119215MG)
RECLAMADO Samarc Engenharia Ltda.

Manifestar sobre a certidão proferida pelo oficial de justiça, no prazo de dez dias.

Notificação**Processo Nº 931-47.2012.5.03.0010**

RECLAMANTE Edcarlos de Almeida Rodrigues
RECLAMADO Pizzaiolo Cidade Jardim Ltda.
Advogado Neide Duarte Rolim(OAB: 098551MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 1030-51.2011.5.03.0010***Processo Nº 1030/2011-010-03-00.5*

RECLAMANTE Valbert Murta de Souza

RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.
Advogado Marcio Horta Santiago(OAB: 080023MG)

Ao Reclamado para calculo no prazo de dez dias, na forma do Provimento 04/00.

Notificação**Processo Nº 1110-78.2012.5.03.0010***Processo Nº 1110/2012-010-03-00.1*

RECLAMANTE Rafael de Paula Rosa
RECLAMADO Viação Jardins S.A.
Advogado Felicia de Araujo Jorge(OAB: 051827MG)

Abertura de vista, pelo prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1167-96.2012.5.03.0010**

RECLAMANTE Diocelio Rodrigues de Souza
Advogado Debora Cristina Gualberto Fernandes Tavares(OAB: 128461MG)
RECLAMADO Reframax Engenharia S.A.
Advogado Bernardo Ananias Junqueira Ferraz(OAB: 087253MG)

vista as partes pelo prazo de cinco dias, sucessivos, iniciando-se pelo autor

Notificação**Processo Nº 1173-06.2012.5.03.0010***Processo Nº 1173/2012-010-03-00.8*

RECLAMANTE Ariete da Silva Sanches
Advogado Cristiane Brandao da Cunha(OAB: 129467MG)
RECLAMADO Almeirao Doce Self Service Ltda.
Advogado Sonia Patricia de Andrade Pena Goulart Pereira(OAB: 064323MG)
Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)

vista as partes pelo prazo de cinco dias, sucessivos, iniciando-se pelo autor

Notificação**Processo Nº 1234-61.2012.5.03.0010***Processo Nº 1234/2012-010-03-00.7*

RECLAMANTE Roberto Sergio de Souza
Advogado Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)
RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho

Notificação**Processo Nº 1247-60.2012.5.03.0010***Processo Nº 1247/2012-010-03-00.6*

RECLAMANTE Nilma Alves Barbosa
 RECLAMADO Via Mazzoni Manufatura de Calçados & Acessorios Ltda.
 Advogado Felipe Atala Inacio(OAB: 106692MG)

apresentar seus cálculos de liquidação, no prazo de dez dias, observando-se o disposto nos termos do Provimento CRJT 04/00, bem como proceder a entrega das guias TRCT/01, CD/SD e chave, estes no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1294-34.2012.5.03.0010**

RECLAMANTE Fabio Borges Cardoso
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A

Expeça-se a carta precatória para oitiva do Sr. Nicolau Acássio Rodrigues. As demais testemunhas deverão comparecer à audiência independentemente de intimação, nos termos do artigo 825 da CLT.

Notificação**Processo Nº 1327-92.2010.5.03.0010***Processo Nº 1327/2010-010-03-00.0*

RECLAMANTE Tompson Rocha Santos
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO M G S - Minas Gerais Administração e Serviços S. A.

receber CTPS, em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1359-29.2012.5.03.0010***Processo Nº 1359/2012-010-03-00.7*

RECLAMANTE Janser Barbosa Botelho
 Advogado Atila Raimundo Gurgel Duarte(OAB: 080638MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Concedo a reclamada o prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1379-20.2012.5.03.0010***Processo Nº 1379/2012-010-03-00.8*

RECLAMANTE Douglas de Araujo
 Advogado Rodrigo Lessa Xavier(OAB: 107922MG)
 RECLAMADO Nr Tecnologos Associados Ltda.

intimação do exequente a manifestar sobre a certidão proferida pelo oficial de justiça, no prazo de 48 horas.

Notificação**Processo Nº 1383-91.2011.5.03.0010***Processo Nº 1383/2011-010-03-00.5*

RECLAMANTE Renata Linhares Thibau
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

ciencia ao reclamado a desconsiderar a intimação publicada em 09/08/2012, refazendo-a ao reclamante, iniciando a abertura de vista do RO, na data desta publicação.

Notificação**Processo Nº 1433-83.2012.5.03.0010***Processo Nº 1433/2012-010-03-00.5*

RECLAMANTE Goethe Eduardo Barroso
 Advogado Henrique Tanure Moreira(OAB: 109695MG)
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais Cemig
 Advogado Emerson Oliveira Machado(OAB: 059263MG)

tomar ciencia do inteiro teor do r.despacho proferido.

Notificação**Processo Nº 1525-95.2011.5.03.0010***Processo Nº 1525/2011-010-03-00.4*

RECLAMANTE Rodney de Souza Coelho
 Advogado Luiz Felipe Retori Silva Arruda(OAB: 110758MG)
 RECLAMADO E. M. Carvalho Moto Entrega
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

ciencia decisao: Diante do exposto, conheço da Exceção de Pre Executividade e, no merito, julgo-a Improcedente.

Notificação**Processo Nº 1525-95.2011.5.03.0010***Processo Nº 1525/2011-010-03-00.4*

RECLAMANTE Rodney de Souza Coelho
 RECLAMADO E. M. Carvalho Moto Entrega
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

proceder ao depósito do valor devido, no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução, nos termos do r.despacho de fl.195.

Notificação**Processo Nº 1611-66.2011.5.03.0010***Processo Nº 1611/2011-010-03-00.7*

RECLAMANTE	Stella Maris Souza Viana
Advogado	Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
RECLAMADO	Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
Advogado	Rodrigo Pompeu Pereira(OAB: 083526MG)

receber documentos, em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1730-27.2011.5.03.0010**

RECLAMANTE	Jhonata Silvio Ferreira
Advogado	Roberto Pinto Felisberto(OAB: 049360MG)
RECLAMADO	Infranet Telecomunicações Ltda.
RECLAMADO	Net Service Ltda.

receber alvara, em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1967-61.2011.5.03.0010**

RECLAMANTE	Andrea Teixeira da Silva
Advogado	William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)
RECLAMADO	Fundacao L Hermitage
Advogado	Eduardo Antonio Doria de Carvalho(OAB: 027000DF)
Advogado	Alexandre Jose Orzil(OAB: 137590MG)

receber documentos, em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 20000-85.2000.5.03.0010***Processo Nº 200/2000-010-03-00.1*

RECLAMANTE	Nelma Silva Ferreira Morimoto
Advogado	Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)
Advogado	Aparecida de Fatima Esteves Queiroz(OAB: 063143MG)
RECLAMADO	Fapex Aços Especiais Sa

informar, no prazo de dez dias, acerca do andamento dos autos 0046300-78-2000.5.03.0109, da 30ª VT/BH.

Notificação**Processo Nº 26600-78.2007.5.03.0010***Processo Nº 266/2007-010-03-00.8*

RECLAMANTE	Fernando Marcelo de Paula
Advogado	Lecy Marcelo Marques(OAB: 049188MG)
RECLAMADO	Unimed Bh Cooperativa de Trabalho Medico Ltda.
Advogado	Ana Carolina de Souza Nogueira(OAB: 087118MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho

Notificação**Processo Nº 35500-84.2006.5.03.0010***Processo Nº 355/2006-010-03-00.3*

RECLAMANTE	Roberto Lucio Stoffella Marques
Advogado	Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)
RECLAMADO	Tecnofor Engenharia Ltda.

Expeça-se o mandado para penhora e avaliação do veículo VW Kombi, placa GQN 2127, a ser cumprido no endereço da executada. Deverá o exequente apresentar certidões atualizadas dos imóveis indicados à penhora, no prazo de trinta dias.

Notificação**Processo Nº 40300-53.2009.5.03.0010***Processo Nº 403/2009-010-03-00.6*

RECLAMANTE	Silvania Rodrigues Venancio
RECLAMADO	Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A
Advogado	Margareth Lucia Silva Rodrigues(OAB: 104210MG)

vista ao primeiro reclamado, pelo prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 53400-46.2007.5.03.0010***Processo Nº 534/2007-010-03-00.1*

RECLAMANTE	Paulo de Oliveira Dias Filho
RECLAMADO	Banco Santander (brasil) S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vista as reclamadas pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 107400-64.2005.5.03.0010***Processo Nº 1074/2005-010-03-00.7*

RECLAMANTE	Giovana Carvalho da Silva
Advogado	Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal
Advogado	Rogério Netto Andrade(OAB: 080107MG)

vista as partes pelo prazo de cinco dias, sucessivos, iniciando-se pelo autor

Notificação**Processo Nº 113600-82.2008.5.03.0010***Processo Nº 1136/2008-010-03-00.3*

RECLAMANTE	Noilza Rodrigues do Oriente
Advogado	Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)

RECLAMADO Grupo Vega Empreendimentos Ltda.

Abertura de vista, pelo prazo de dez dias.

Notificação**Processo Nº 122300-81.2007.5.03.0010***Processo Nº 1223/2007-010-03-00.0*

RECLAMANTE Carlos da Silva Lima
 Advogado Jose Mauricio de Castro(OAB: 075231MG)
 RECLAMADO Engenharia e Construcoes Adg Ltda.
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

tomar ciencia da liberação de valores em favor do reclamante,
 perito.

Notificação**Processo Nº 144500-58.2002.5.03.0010***Processo Nº 1445/2002-010-03-00.8*

RECLAMANTE Gino Luiz Murta
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)
 RECLAMADO Smp&b Comunicacao Ltda.
 Advogado Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: 036959MG)
 Advogado Renata de Lima Gropen Taveira(OAB: 062605MG)

ciencia decisao: Pelo exposto, conheco dos emb.a execução e, no
 merito, julgo-os Improcedentes...

Notificação**Processo Nº 150300-23.2009.5.03.0010***Processo Nº 1503/2009-010-03-00.0*

RECLAMANTE Sergio Luiz Santos
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)
 RECLAMADO J. Macedo Sa
 Advogado Juliana Magalhaes Assis Chami(OAB: 071859MG)

Ante o trânsito em julgado da r. decisão e conversão da execução
 para definitiva, requisi-te-se o mandado de número 01140/12.
 Expeça-se o mandado executivo.

Notificação**Processo Nº 181800-20.2003.5.03.0010***Processo Nº 1818/2003-010-03-00.1*

RECLAMANTE Joao Germano dos Santos Filho
 Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

Abertura de vista, pelo prazo de dez dias.

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Edital****Edital****Processo Nº 570-61.2011.5.03.0011***Processo Nº 570/2011-011-03-00.8*

RECLAMANTE Saulo Cesar Pereira
 RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso 468, 10. Andar, 468 - 10 Andar -
 Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 00570-2011-011-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000570-61.2011.503.0011

RECLAMANTE : Saulo Cesar Pereira

RECLAMADO : Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

EXPEDIENTE 00485/12

A Dra. Dra. Simone Miranda Parreiras, Juíza do Trabalho, na forma
 da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
 não

sabido fica, por meio deste, intimado o 3. reclamado FERNANDO
 SÉRGIO

DA CRUZ (CPF 465.886.206-91) para pagar o débito no
 montante de

R\$328,01(atualizado até 31/03/2012) ou garantir a execução, em
 48:00

horas, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos
 bastem

para integral satisfação do débito.

Eu, Nilson Tadeu Jeremias, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o
 presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
 art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Simone Miranda Parreiras

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 1451-72.2010.5.03.0011***Processo Nº 1451/2010-011-03-00.1*

RECLAMANTE Marcia Jaqueline da Silva
 RECLAMADO Laboratorio Santa Maria Patologia Clinica Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso 468, 10. Andar, 468 - 10 Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 01451-2010-011-03-00-1

Nro Único CNJ : 0001451-72.2010.503.0011

RECLAMANTE : Marcia Jaqueline da Silva

RECLAMADO : Laboratorio Santa Maria Patologia Clinica Ltda.

EXPEDIENTE 00483/12

A Dra. Dra. Simone Miranda Parreiras, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e

não sabido ficam, por meio deste, INTIMADOS, Laboratórios Santa Maria

Patologia Clínica Ltda., Laboratório César Macedo Ltda. E

César

Antônio de Paula Macedo, CPF 102.229.796-15, para

comprovarem o

recolhimento dos encargos legais, conforme cálculos de fl.162, em 05

dias, sob pena de execução.

Eu, Nilson Tadeu Jeremias, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Simone Miranda Parreiras

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 1506-52.2012.5.03.0011***Processo Nº 1506/2012-011-03-00.5*

RECLAMANTE

Joel Silas de Oliveira

RECLAMADO

Super Moto Agenciamento de Transportes Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso 468, 10. Andar, 468 - 10 Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 01506-2012-011-03-00-5

Nro Único CNJ : 0001506-52.2012.503.0011

RECLAMANTE : Joel Silas de Oliveira

RECLAMADO : Super Moto Agenciamento de Transportes Ltda.

EXPEDIENTE 00482/12

A Dra. Dra. Simone Miranda Parreiras, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Super

Moto Agenciamento de Transportes Ltda., a comparecer perante esta 11ª

Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso 468,

10. Andar, 468 - 10 Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para

responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser

realizada no dia 03/09/2012, às 08:40 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar

cópia

do CPF e CEI.

Eu, Nilson Tadeu Jeremias, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Simone Miranda Parreiras

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 66500-94.2009.5.03.0011

Processo Nº 665/2009-011-03-00.7

RECLAMANTE Ana Paula dos Santos Martins
RECLAMADO Efficient Assistencia Tecnica Em Elevadores Ltda. Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso 468, 10. Andar, 468 - 10 Andar - Belo Horizonte - MG

Horizonte - MG

Nro Único TST : 00665-2009-011-03-00-7

Nro Único CNJ : 0066500-94.2009.503.0011

RECLAMANTE : Ana Paula dos Santos Martins
RECLAMADO : Efficient Assistencia Tecnica Em Elevadores Ltda.

Me

EXPEDIENTE 00484/12

A Dra. Dra. Simone Miranda Parreiras, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA, Francisca Carlos da Silva, CPF

874.498.976-87, a ficar ciente, no prazo legal, de que foi convolado em penhora o crédito constante do depósito judicial identificado no ofício de fl.155.

Eu, Nilson Tadeu Jeremias, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Simone Miranda Parreiras

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 76-02.2011.5.03.0011

Processo Nº 76/2011-011-03-00.3

RECLAMANTE Marcos Tulio Pereira Mendes
Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)
RECLAMADO Contax S.A.

Intime-se o reclamante para carrear aos autos sus CTPS, em prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 77-84.2011.5.03.0011

Processo Nº 77/2011-011-03-00.8

RECLAMANTE Emerson Danilo de Oliveira Silva
Advogado Mariana de Melo Camargos(OAB: 101312MG)
RECLAMADO Jhm8 Bar e Restaurante Ltda.

Em 10 dias, manifestar-se sobre a petição de fls.681/688, na forma do art.879, parágr.2o., da CLT, devendo o autor, se for o caso, reapresentar a respectiva conta de liquidação.

Notificação

Processo Nº 191-57.2010.5.03.0011

Processo Nº 191/2010-011-03-00.7

RECLAMANTE Adriano Mota Alves
RECLAMADO Tim Nordeste S/A
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Vir receber alvarás, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 225-61.2012.5.03.0011

Processo Nº 225/2012-011-03-00.5

RECLAMANTE Jeanne Maria Mendes Pinheiro
Advogado Julio Cesar da Silva(OAB: 077040MG)
RECLAMADO Organizações C.s.m Ltda.
Advogado Gustavo Pantuzzo Silva Barbabela(OAB: 088315MG)

Ciência da realização da perícia médica no local de f.439 (Av. Raja Gabaglia 1011, 9o.andar, nesta capital), em 22/08/2012, às 12:40 h, devendo o autor portar CTPS e docs. do CIT.

Notificação

Processo Nº 248-07.2012.5.03.0011

RECLAMANTE Ana Cristina de Freitas Silva
Advogado Arthur Alessio Moreira Campos da Cruz(OAB: 123199MG)
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Considerando que o perito ainda não concluiu a perícia técnica, considerando também a proximidade da audiência, não havendo tempo hábil para vista da laudo, com prováveis pedidos de esclarecimentos, necessário o ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA. Intimem-se os procuradores, devendo cientificar partes e testemunhas.

Notificação**Processo Nº 352-96.2012.5.03.0011***Processo Nº 352/2012-011-03-00.4*

RECLAMANTE	Elisangela Fatima Souza de Almeida
Advogado	Alvaro Ferraz Cruz(OAB: 067437MG)
RECLAMADO	Lifecenter Sistema de Saude S.A.
Advogado	Julio Jose de Moura(OAB: 023484MG)
Advogado	Alfredo Gomes de Souza Junior(OAB: 064862MG)

Diante da proximidade da audiência, vistas dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 385-86.2012.5.03.0011***Processo Nº 385/2012-011-03-00.4*

RECLAMANTE	Carlos Alexandre Dias Arruda
Advogado	Adrienne Oliveira(OAB: 110797MG)
RECLAMADO	Claudiney Pereira Diniz
Advogado	Antonio Wagner Cintra Schmidt(OAB: 047540MG)

Considerando que ainda não foi realizada a perícia médica e em face da proximidade da audiência, não havendo tempo hábil para vista da laudo, com prováveis pedidos de esclarecimentos, necessário o ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA. Intimem-se procuradores para cientificar partes e testemunhas.

Notificação**Processo Nº 434-30.2012.5.03.0011***Processo Nº 434/2012-011-03-00.9*

RECLAMANTE	Maria de Lourdes Lages
Advogado	Antonio Carlos Teodoro de Aguiar(OAB: 095211MG)
RECLAMADO	Habit Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado	Marcio Jose Miranda da Silva(OAB: 099448MG)

Ante a inércia do perito Alzemar Magalhães destituo do encargo e em substituição nomeio perito médico DR.PAULO C. Ferr. ALMAS. Considerando que ainda não foi realizada a perícia médica e já foram destituídos 03 peritos médicos e diante da proximidade da audiência, tomar ciencia do ADIAMENTO DA AUDIENCIA e comunicar partes e testemunha

Notificação**Processo Nº 499-59.2011.5.03.0011***Processo Nº 499/2011-011-03-00.3*

RECLAMANTE	Rodrigo Soares Ferreira
Advogado	Nivia Lopes Capelo(OAB: 100918MG)
RECLAMADO	Jbs Friboi S.A.
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Ficar ciente da determinacao de pericia. Parito nomeado: Dr.

Antonio Carlos Costa Pereira.Laudo em 20 dias.

Notificação**Processo Nº 501-92.2012.5.03.0011***Processo Nº 501/2012-011-03-00.5*

RECLAMANTE	Claudion Lima Pereira
Advogado	Adrienne Oliveira(OAB: 110797MG)
RECLAMADO	Consortio Construtor Nova Arena Bh
Advogado	Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)

Diante da proximidade da audiência, vista às partes dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 531-30.2012.5.03.0011***Processo Nº 531/2012-011-03-00.1*

RECLAMANTE	Rejane Cristina de Souza Olimpio
RECLAMADO	Minas Gerais Limpeza e Serviços Ltda.
Advogado	Ramon da Silva Drumond(OAB: 068022MG)

Vistos, etc. De ordem do(a) MM(a). Juiz(a) do Trabalho e em cumprimento ao disposto no art. 162, parágrafo 4o. do CPC: Intimar a recda diretamente a pagar o valor das custas, no importe de R\$20,00, em 05 dias, pena de execução.

Notificação**Processo Nº 571-46.2011.5.03.0011***Processo Nº 571/2011-011-03-00.2*

RECLAMANTE	Moises Moreira Dias
Advogado	Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)
RECLAMADO	Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

Intime-se o procurador do autor para vista do resultado negativo do Bacen Jud e da pesquisa do Renajud devendo requerer o que entender cabível, em 30 dias.

Notificação**Processo Nº 575-83.2011.5.03.0011***Processo Nº 575/2011-011-03-00.0*

RECLAMANTE	Rogério Padilha Mota
Advogado	Jose Tavares Ferreira(OAB: 042701MG)
RECLAMADO	D R C Automoveis de Aluguel Ltda.

Vir receber Alvará, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 656-32.2011.5.03.0011**

Processo Nº 656/2011-011-03-00.0

RECLAMANTE Fabio Alves Costa
 Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG)
 RECLAMADO Lojas Renner S/A
 Advogado Julio Cesar Goulart Lanes(OAB: 046648RS)

Intimem-se as partes para apresentarem seus cálculos de liquidação da sentença, nos termos do Provimento 04/2000-TRT, em prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela reclamada.

Notificação**Processo Nº 686-67.2011.5.03.0011***Processo Nº 686/2011-011-03-00.7*

RECLAMANTE Geraldo Pereira Santos
 RECLAMADO Let Servicos Temporarios Ltda.
 Advogado Sérgio Luiz de Queiroz Duarte(OAB: 076083RJ)

ficar ciente do despacho que libera aos credores o valor depositado. Receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 689-85.2012.5.03.0011***Processo Nº 689/2012-011-03-00.1*

RECLAMANTE Gleiston Machado Ferreira
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Em 05 dias, disponibilizar ao Sr. Perito Oficial os documentos necessários para a realização da perícia contábil, nos moldes constantes de fls.173/178.

Notificação**Processo Nº 769-49.2012.5.03.0011***Processo Nº 769/2012-011-03-00.7*

RECLAMANTE Leomar Ferreira de Moraes
 Advogado Fabiano Riquetti(OAB: 081983MG)
 RECLAMADO Astron Construcao A Seco Ltda.

Intimem-se as partes para apresentarem cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR (v. IN 1145/11-RFB) e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando pela reclamada, conforme Lei e Provimentos deste Regional. Intimem-se. Os autos deverão ser devolvidos no prazo concedido, pena de fixação de multa.

Notificação**Processo Nº 816-23.2012.5.03.0011***Processo Nº 816/2012-011-03-00.2*

RECLAMANTE Rodrigo Estevo da Cunha

Advogado Marcelo Augusto Soares Pereira(OAB: 063082MG)
 RECLAMADO Viação Pássaro Verde Ltda.
 Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)

Intimem-se as partes para vista dos esclarecimentos periciais, em prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor.

Notificação**Processo Nº 817-42.2011.5.03.0011***Processo Nº 817/2011-011-03-00.6*

RECLAMANTE Elaine Patricia Delfino
 Advogado Roberto Gomes de Oliveira(OAB: 118037MG)
 RECLAMADO Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
 Advogado Roberto Tanure Roque(OAB: 056213MG)

Tomar ciência da inclusão do feito na pauta de audiências de tentativa de conciliação, com sessão designada para o dia 23/08/2012, às 10:15 horas.

Notificação**Processo Nº 822-64.2011.5.03.0011***Processo Nº 822/2011-011-03-00.9*

RECLAMANTE Marcone de Avila Gomes
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
 RECLAMADO Dakot Industria e Comercio de Madeiras Ltda.

Diante da certidão negativa do Oficial de justiça, intime-se o autor para indicar outros meios efetivos ao prosseguimento do feito, em 30 dias. I.

Notificação**Processo Nº 900-24.2012.5.03.0011***Processo Nº 900/2012-011-03-00.6*

RECLAMANTE Carmone Mendes Pereira
 RECLAMADO A&c Centro de Contatos S.A.
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Intime-se a 2ª reclamada para, querendo, contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela autora, em prazo legal.

Notificação**Processo Nº 925-37.2012.5.03.0011**

RECLAMANTE Esther de Fatima Barbosa Monteiro
 Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)
 RECLAMADO Fundacao Educacional Lucas Machado - Feluma
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Vista às partes do laudo pericial de fls.157/165, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1049-20.2012.5.03.0011

Processo Nº 1049/2012-011-03-00.9

Consignante Espaço O Centro de Beleza e Estetica Ltda.
 Consignatário Valeria Luiza Sales
 Advogado Leonardo Augusto Bueno(OAB: 075596MG)

Vir receber Alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1064-86.2012.5.03.0011

Processo Nº 1064/2012-011-03-00.7

RECLAMANTE Douglas Rodrigues Marques
 Advogado Juliana de Cassia Bento Borba(OAB: 077817MG)
 RECLAMADO V & M do Brasil S.A.
 Advogado Hudson Fernando Couto(OAB: 063493MG)

ficar ciente da destituição da perita (a pedido) e da nomeação do Dr. Matheus de Vasconcelos G. Junior para realização da perícia

Notificação

Processo Nº 1072-97.2011.5.03.0011

Processo Nº 1072/2011-011-03-00.2

RECLAMANTE Cirlene Couto Bicalho de Oliveira
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Sylvio Ricardo Lopes Francelino Goncalves(OAB: 083896MG)

Intime-se a recda para , querendo, manifestar-se sobre a impugnação a decisão homologatória, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1185-17.2012.5.03.0011

Processo Nº 1185/2012-011-03-00.9

RECLAMANTE Anderson Eustaquio Vaz
 Advogado Celio Goncalves Ramos(OAB: 118371MG)
 RECLAMADO Fernando Pereira do Nascimento

Vir receber alvará FGTS em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1202-24.2010.5.03.0011

Processo Nº 1202/2010-011-03-00.6

RECLAMANTE Nuzzia Rodrigues da Mota
 Advogado Maria de Fatima Domenici Azevedo(OAB: 074382MG)
 RECLAMADO Conquista Empreendimentos Ltda.

Diante do resultado negativo do Bacen Jud e Renajud, intime-se o exequente para indicar outros meios efetivos ao prosseguimento do feito, em 30 dias.

Notificação

Processo Nº 1256-19.2012.5.03.0011

Processo Nº 1256/2012-011-03-00.3

RECLAMANTE Leoanrdo Augusto Oliveira de Souza
 Advogado Elisio Augusto Meirelles Chelotti(OAB: 137504MG)
 RECLAMADO Tecaenge Engenharia Ltda.

Com fulcro no art. 825, da CLT e considerando a declaração das partes (fl.473) de que trarão suas testemunhas espontaneamente, indefiro o pedido formulado pelo reclamante à fl. 689 para intimação de testemunha.

Notificação

Processo Nº 1257-04.2012.5.03.0011

Processo Nº 1257/2012-011-03-00.8

RECLAMANTE Bruna Luiza Ferreira
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.
 Advogado Laercia Maria de Paula(OAB: 061113MG)

Ciência do despacho de fl.24, que tornou sem efeito os atos processuais praticados a partir de fl.16 e determinou a designação de nova audiência una, para 24/08/2012, às 09:50 hs.

Notificação

Processo Nº 1260-27.2010.5.03.0011

Processo Nº 1260/2010-011-03-00.0

RECLAMANTE Leandro Silva Trindade
 Advogado Rafael Oliveira Mendonca(OAB: 106505MG)
 RECLAMADO Firv - Consultoria e Administracao de Recursos Financeiros Ltda.

Intime-se o autor para, à vista da decisão do Juízo Deprecado, indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução, em prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1262-94.2010.5.03.0011

Processo Nº 1262/2010-011-03-00.9

RECLAMANTE Ernando Sampaio de Oliveira
 Advogado Sylvania Crispim de Souza(OAB: 096249MG)
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.
 Advogado Gilson Alves Ramos(OAB: 074315MG)

Para prosseguimento da execução, intemem-se às partes para

indicaram o endereço dos réus para cumprimento do mandado de entrega de bens, em 10 dias. Intime-se também o arrematante para confirmar o recebimento do bem, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1326-07.2010.5.03.0011

Processo Nº 1326/2010-011-03-00.1

RECLAMANTE	Orly de Oliveira
Advogado	Italo Souza Nicolliello(OAB: 073013MG)
RECLAMADO	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)
Advogado	Dulcelane Pinto Galvao de Souza(OAB: 096394MG)

determinou a realizacao de pericia atuarial para liquidacao da sentença, nomeando-se a perita ELLEN CRISTINA SILVA SOUZA

Notificação

Processo Nº 1347-46.2011.5.03.0011

Processo Nº 1347/2011-011-03-00.8

RECLAMANTE	Edson Rodrigues Gomes
RECLAMADO	Edmilson Martins de Carvalho-ME
Advogado	Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

Tomar ciência que a vista do feito requerida à fl.161 será disponibilizada no curso do prazo sucessivo para apresentação dos cálculos de liquidação, conforme o despacho de fl.160.

Notificação

Processo Nº 1451-72.2010.5.03.0011

Processo Nº 1451/2010-011-03-00.1

RECLAMANTE	Marcia Jaqueline da Silva
Advogado	Fernanda de Magalhaes Couto Viana(OAB: 091906MG)
RECLAMADO	Laboratorio Santa Maria Patologia Clínica Ltda.
Advogado	Roberto Dias Percini(OAB: 065606MG)
Advogado	Bruno Quites Lopes(OAB: 124504MG)

Vistos, etc. Intimem os reclamados a comprovarem o recolhimento dos encargos legais, conforme cálculos de folha 162, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1452-86.2012.5.03.0011

Processo Nº 1452/2012-011-03-00.8

RECLAMANTE	Elisana Alves Costa
Advogado	Ari Miranda(OAB: 035308MG)
RECLAMADO	Minas Fotografia Ltda.

Ante a devolução da notificação da recda, sob a alegação de

mudou-se, intimar o recte para fornecer o endereço atual, em 48 horas.

Notificação

Processo Nº 1641-98.2011.5.03.0011

Processo Nº 1641/2011-011-03-00.0

RECLAMANTE	Jose Carlos Viana
Advogado	Marco Antonio Oliveira Freitas(OAB: 101537MG)
RECLAMADO	Instituto Hermes Pardini Ltda.
Advogado	Mucio Wanderley Borja(OAB: 008101MG)

Defiro o pedido do autor, devendo-se processar a EXECUÇÃO PROVISÓRIA DOS AUTOS. Intimem-se as partes para apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela reclamada, na forma do Prov. 04/2000/TRT.

Notificação

Processo Nº 1706-93.2011.5.03.0011

Processo Nº 1706/2011-011-03-00.7

RECLAMANTE	Rosana Martins de Alvarenga
Advogado	Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)
RECLAMADO	Nova Casa Bahia S.A.

Vir receber Alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 3500-23.2009.5.03.0011

Processo Nº 35/2009-011-03-00.2

RECLAMANTE	Walter Guimaraes
RECLAMADO	Transportadora Ourique Ltda.
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Deferida vista do feito, pelo prazo de 20 dias, para os fins mencionados na petição de fl.571.

Notificação

Processo Nº 39200-41.2001.5.03.0011

Processo Nº 392/2001-011-03-00.3

RECLAMANTE	Dionisio Figueiredo
RECLAMADO	Panificio Pao Nobre Ltda.
Advogado	Beatriz Goncalves Imulia Yamamoto(OAB: 056650MG)
Advogado	Eduardo Antonio Dias Munaier(OAB: 074433MG)

Diante das alegações do autor, intimem-se os recdos para indicarem representante legal ou responsável direto dos réus que possam assumir o encargo de fiel depositário dos bens penhorados ou para quitarem a presente execução, em 05 dias,

pena de designação de hasta pública dos bens. I.

Notificação

Processo Nº 41100-78.2009.5.03.0011

Processo Nº 411/2009-011-03-00.9

RECLAMANTE	Lucélia Gomes Winter
RECLAMADO	Gml Net Teleinformatica Ltda.
Advogado	Fernando Lucidio Dantas Avellar(OAB: 091148MG)

Diante do resultado negativo do Bacen Jud e da pesquisa do Renajud, intime-se o exequente para indicar outros meios efetivos ao prosseguimento do feito, em 30 dias.

Notificação

Processo Nº 42500-64.2008.5.03.0011

Processo Nº 425/2008-011-03-00.1

RECLAMANTE	Maria Lucia Simoes Alves Teixeira
Advogado	Larissa Furtado Costa(OAB: 113499MG)
RECLAMADO	Telemar Norte Leste S.a

Vir receber Alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 85000-87.2004.5.03.0011

Processo Nº 850/2004-011-03-00.7

RECLAMANTE	Ronaldo Goncalves Machado
RECLAMADO	Unilever Brasil Ltda.
Advogado	Jose Edgard da Cunha Bueno(OAB: 126504SP)

intime-se a reclamada para, à vista do requerimento formulado à fl. 762, comprovar o levantamento do alvará Nº 00276/12 referente ao saldo remanescente da conta judicial nº 2400113209350, em prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 122200-07.1999.5.03.0011

Processo Nº 1222/1999-011-03-00.0

RECLAMANTE	Sinfronio Martins da Silva
RECLAMADO	Beco Empreendimentos Ltda. Np Socio
Advogado	Rosemary Gomides Faria(OAB: 057837MG)

TER VISTA DOS AUTOS POR 10 DIAS.

Notificação

Processo Nº 130100-89.2009.5.03.0011

Processo Nº 1301/2009-011-03-00.4

RECLAMANTE	Ajilson Romualdo da Silva
Advogado	Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
RECLAMADO	Restaurante do Toninho

Proceda a juntada da carta precatória negativa. Intime-se o exequente para indicar outros meios efetivos ao prosseguimento da execução, em 30 dias. I.

Notificação

Processo Nº 132200-51.2008.5.03.0011

Processo Nº 1322/2008-011-03-00.9

RECLAMANTE	Antonio Carlos Magri
Advogado	Magui Parentoni Martins(OAB: 030562MG)
RECLAMADO	Banco Safra S. A
Advogado	Eustaquio Filizzola Barros(OAB: 074984MG)

Diante da certidão de fls. 842, informado que o agravo de instrumento foi digitalizado e remetidos ao C. TST, nos termos do parágrafo 2o. Do artigo 3o. do Ato Conjunto no. 010/2010-TST-CSJT, aguarde-se o trânsito em julgado do feito. Registre-se que a presente EXECUÇÃO É PROVISÓRIA. Dê-se ciência às partes.

Notificação

Processo Nº 135900-35.2008.5.03.0011

Processo Nº 1359/2008-011-03-00.7

Autor	Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Radiodifusao e Televisao No Estado de Minas Gerais
Reu	Radio Itatiaia Ltda.
Advogado	Rodrigo de Abreu Amorim(OAB: 080789MG)

Deferida vista do feito, por 05 dias, para o fim de ciência do contido na petição de fls.202/206 e posterior cumprimento do despacho de fl.201, no lapso ali assinalado (30 dias).

Notificação

Processo Nº 163600-49.2009.5.03.0011

Processo Nº 1636/2009-011-03-00.2

RECLAMANTE	Paulo Henrique Nascimento Guimaraes
Advogado	Thais Pimenta Moreira(OAB: 091196MG)
RECLAMADO	Banco Bmg S.A.
Advogado	Julio Jose de Moura(OAB: 023484MG)
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)
Advogado	Raquel Leoncio Guimaraes(OAB: 101382MG)

Intimadas as partes para ciência da homologação do Acordo. Em 10 dias deverá a Recda. deverá comprovar pgto. dos honorários periciais, pena de execução. (despacho de fls.966). Liberação dos dep. recursais ao autor.

Notificação

Processo Nº 163600-49.2009.5.03.0011*Processo Nº 1636/2009-011-03-00.2*

RECLAMANTE Paulo Henrique Nascimento
Guimaraes
Advogado Thais Pimenta Moreira(OAB:
091196MG)
RECLAMADO Banco Bmg S.A.

vIR RECEBER ALVARÁS, EM 05 DIAS.

12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Edital****Edital****Processo Nº 195-23.2012.5.03.0012***Processo Nº 195/2012-012-03-00.3*

RECLAMANTE Marcio Carvalho Rodrigues
RECLAMADO Work - Services Conservação e
Limpeza Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 468 - 10 Andar - Belo Horizonte -
MG

Nro Único TST : 00195-2012-012-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000195-23.2012.5.03.0012

RECLAMANTE : Marcio Carvalho Rodrigues

RECLAMADO : Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

EXPEDIENTE 00635/12

A Dra. Dra. Thais Macedo Martins Sarapu, Juíza do Trabalho, na
forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou deletiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada WORK

SERVICES

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. a tomar ciência de que foi
convertido em

penhora os depositos de fls.149/150 e apresentar Embargos a

Execucao,

querendo, no prazo legal.

Eu, Cristina Camargos Batista de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Thais Macedo Martins Sarapu

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 60-45.2011.5.03.0012***Processo Nº 60/2011-012-03-00.7*

RECLAMANTE Patricia Pinheiro Chagas Costa
RECLAMADO Instituto Metodista Izabela Hendrix
Advogado Marcelo Soares de Castro(OAB:
099081MG)

Vista ao réu dos cálculos apresentados pelo autor, pelo prazo de
05 dias, devendo indicar de forma detalhada eventuais
impugnações, sob pena de preclusão. Atente o RÉU para o
contido no artigo 195 do CPC: Art. 195. O advogado deve restituir
os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício,
riscar o que neles houver esc

Notificação**Processo Nº 141-57.2012.5.03.0012***Processo Nº 141/2012-012-03-00.8*

RECLAMANTE Edilson Silva Ferreira
RECLAMADO V & M do Brasil S.A.
Advogado Hudson Fernando Couto(OAB:
063493MG)

Deferido o depósito de R\$700,00, a título de adiantamento de
honorários periciais, bem como o prazo requerido às fls. 423-4.

Notificação**Processo Nº 209-07.2012.5.03.0012***Processo Nº 209/2012-012-03-00.9*

RECLAMANTE Braulio Leite Goncalves
Advogado Claison Souza Braga(OAB:
059268MG)
RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores
Siga Bem Ltda.
Advogado Pedro Luiz Rodrigues de Souza(OAB:
045912MG)

Tomar ciencia da decisao proferida nestes autos, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 498-37.2012.5.03.0012***Processo Nº 498/2012-012-03-00.6*

RECLAMANTE Luana da Silva Ferreira
RECLAMADO Massima Alimentacao S.A.
Advogado Desia Souza Santiago(OAB:
064007MG)

Registre-se a procuradora do réu na forma requerida. O réu está
comprovando o recolhimento previdenciário nesta data
(documento de fl. 62-v). Proceda a Secretaria da Vara ao
cancelamento do bloqueio determinado. Intime-se o réu. Após,
arquivem-se os autos.

Notificação**Processo Nº 539-04.2012.5.03.0012***Processo Nº 539/2012-012-03-00.4*

RECLAMANTE	Roberto Almeida de Freitas
Advogado	Celso de Oliveira Lopes(OAB: 047546MG)
RECLAMADO	Padaria Confeitaria e Lanchonete Fernao Dias Ltda.-Me

Reintime-se o autor para juntar aos autos a sua CTPS, inclusive, DIRETAMENTE, com retorno de SEED, prazo de 10 dias, sob pena de considerar-se cumprida a obrigação de fazer determinada na decisão de fl. 57 e consequente arquivamento dos autos.

Notificação**Processo Nº 657-14.2011.5.03.0012***Processo Nº 657/2011-012-03-00.1*

RECLAMANTE	Mariana da Silva Pereira
Advogado	Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)
RECLAMADO	A e C Centro de Contatos S.A.

Receber autorizações para levantamento de créditos, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 673-65.2011.5.03.0012***Processo Nº 673/2011-012-03-00.4*

RECLAMANTE	Fernando Moreira Pinto
RECLAMADO	Mineração Serra do Oeste Ltda.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
Advogado	Jose Guilherme Costa Chaves(OAB: 079834MG)

Vista aos réus dos cálculos apresentados pelo autor, no prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 673-65.2011.5.03.0012***Processo Nº 673/2011-012-03-00.4*

RECLAMANTE	Fernando Moreira Pinto
Advogado	Abelardo Flores(OAB: 006765MG)
Advogado	Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)
RECLAMADO	Mineração Serra do Oeste Ltda.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
Advogado	Jose Guilherme Costa Chaves(OAB: 079834MG)

Tomar ciência da inclusão do feito na pauta do dia 22/08/12 as 09:05 horas, para tentativa conciliatória. Cientificar os seus mandantes, a fim de que estes compareçam à audiência ora designada.

Notificação**Processo Nº 838-78.2012.5.03.0012***Processo Nº 838/2012-012-03-00.9*

RECLAMANTE	Reginaldo Goncalves da Silva
Advogado	Fabiana Reis de Carvalho Costa(OAB: 121007MG)
RECLAMADO	Vital Engenharia Ambiental S.A.
Advogado	Anselmo Vilela de Oliveira(OAB: 098787MG)

- Vista às partes, por 03 (TRÊS) dias, sucessivos, a começar pelo autor (laudo pericial - ESCLARECIMENTOS). - Atendem as partes para o contido no artigo 195 do CPC. Art. 195 - O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e docs que apresentar

Notificação**Processo Nº 860-39.2012.5.03.0012***Processo Nº 860/2012-012-03-00.9*

RECLAMANTE	Joaquim Antonio Goncalves de Souza
Advogado	Ramon Jose Milani Martins(OAB: 109825MG)
RECLAMADO	Tranporte de Produtos Siderurgicos Ltda.
Advogado	Tullio de Gouvea Castellones(OAB: 081482MG)

- Vista às partes, por 05 dias, sucessivos, a começar pelo autor (laudo pericial). - Atendem as partes para o contido no artigo 195 do CPC. Art. 195 - O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e documentos que apresentar

Notificação**Processo Nº 889-89.2012.5.03.0012**

RECLAMANTE	Ozanildo Costa Oliveira
RECLAMADO	Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.
Advogado	Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

- VISTA À RECLAMADA, PRAZO DE 05 DIAS. - Atente o réu para o contido no artigo 195 do CPC: Art. 195. O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e documentos que apresentar.

Notificação**Processo Nº 896-81.2012.5.03.0012***Processo Nº 896/2012-012-03-00.2*

RECLAMANTE	Joel Celso Batista
Advogado	Osmar Batista de Oliveira Junior(OAB: 070728MG)
RECLAMADO	Petrobras Distribuidora S.a

Vista ao autor-recorrido pelo prazo legal. - Atente o AUTOR para o contido no artigo 195 do CPC: Art. 195. O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e documentos que apresentar.

Notificação

Processo Nº 907-81.2010.5.03.0012

Processo Nº 907/2010-012-03-00.2

RECLAMANTE	Karine Carvalho Barcelos
Advogado	Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)
RECLAMADO	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.614/615.Autor: retificar seus calculos no que concerne a PLR nos termos apurados pela TELEMAR e considerados corretos pelo Juizo.

Notificação

Processo Nº 917-57.2012.5.03.0012

RECLAMANTE	Natalia Francisca Santos Alves
RECLAMADO	Evidencias Comercio de Modas Ltda. Me
Advogado	Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)

Julgo extinta a execução nos presentes autos. Devolvam-se os documentos das partes intimando-as ao recebimento, em 08 dias, sob pena de futura incineração. I.

Notificação

Processo Nº 932-26.2012.5.03.0012

Processo Nº 932/2012-012-03-00.8

RECLAMANTE	Eder Lucio Malacco
Advogado	Juracy Geraldo de Pinho(OAB: 060481MG)
RECLAMADO	Nokia Siemens Networks Servicos Ltda.
Advogado	Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Vista às partes dos laudos do i. perito assistente da ré e do i. perito oficial, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor. As partes deverão observar o contido no art. 195 do CPC.

Notificação

Processo Nº 957-73.2011.5.03.0012

Processo Nº 957/2011-012-03-00.0

RECLAMANTE	Marcinho Teixeira da Silva
Advogado	Antonio Geraldo Lima(OAB: 060248MG)
RECLAMADO	Pinturas Nobre Ltda. Me

Suspendo por 01 (um) ano o curso da presente execução, na forma do art. 40, parágrafos 1o. e 2o. da Lei 6.830/80. Intime-se o autor. I.

Notificação

Processo Nº 1015-42.2012.5.03.0012

RECLAMANTE	Rodrigo Ferreira da Silva
Advogado	Adriane Oliveira(OAB: 110797MG)
RECLAMADO	Nunes e Duarte Construcões Ltda.
Advogado	Carlos Henrique Ferreira Maia(OAB: 074952MG)

- Vista às partes, por 05 dias, sucessivos, a começar pelo autor (laudo pericial). - Atendem as partes para o contido no artigo 195 do CPC. Art. 195 - O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e documentos que apresentar.

Notificação

Processo Nº 1025-86.2012.5.03.0012

Processo Nº 1025/2012-012-03-00.6

RECLAMANTE	Vandelcy Nunes da Silva
Advogado	Camila Figueiredo Alexandre(OAB: 126641MG)
RECLAMADO	Vale Verde Arvores e Jardins Ltda.
RECLAMADO	Município de Belo Horizonte

- O autor somente entregou sua CTPS no dia 24.07.2012 (data fixado no acordo dia 23.07.2012), acarretando a intimação do réu para as devidas anotações, em 05 dias (publicação do dia 30.07.2012); - Intime-se o autor para receber, em 05 dias, sua CTPS, TRCT, CD/SD e chave de conectividade.

Notificação

Processo Nº 1049-51.2011.5.03.0012

Processo Nº 1049/2011-012-03-00.4

RECLAMANTE	Mauro Wagner Braga
Advogado	Luis Henrique Dias Araujo(OAB: 103179MG)
RECLAMADO	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Ante o teor da petição de fl. 364, alterem-se os cadastros do réu. Reabro o prazo concedido ao réu à fl. 363 (10 dias), a fim de se evitar possíveis arguições de nulidade. Oportunamente, o prazo do autor será, também, reaberto.

Notificação

Processo Nº 1147-36.2011.5.03.0012

Processo Nº 1147/2011-012-03-00.1

RECLAMANTE Erica Fernandes Teixeira
 Advogado Sonia Lage Martins(OAB: 033497MG)
 RECLAMADO Minas Gerais Educacao Sa

Receber autorizacao para levantamento de credito, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1186-33.2011.5.03.0012

Processo Nº 1186/2011-012-03-00.9

RECLAMANTE Jose Luiz Ferreira
 Advogado Fabiano Salles Diniz Lara(OAB: 077803MG)
 RECLAMADO Polimix Concreto Ltda.
 Advogado Pedro Luiz Rodrigues de Souza(OAB: 045912MG)

Tomar ciencia da audiencia de instrucao para o dia 16/11/12, as 10:15 horas, mantidas as cominacoes anteriores.

Notificação

Processo Nº 1186-33.2011.5.03.0012

Processo Nº 1186/2011-012-03-00.9

RECLAMANTE Jose Luiz Ferreira
 Advogado Fabiano Salles Diniz Lara(OAB: 077803MG)
 RECLAMADO Polimix Concreto Ltda.
 Advogado Pedro Luiz Rodrigues de Souza(OAB: 045912MG)

Manifestar expressamente as partes acerca da peticao do perito oficial a fls. 129/130 no prazo comum de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1223-26.2012.5.03.0012

RECLAMANTE Grazielle Cristina Carvalho dos Santos
 RECLAMADO Labclim Diagnosticos Laboratoriais Ltda.
 Advogado Cristiano Roberto Guandalini(OAB: 016043SP)

No prazo de 05 dias, forneça o réu as peças necessárias à expedição da carta precatória deferida à fl. 54 (endereço fornecido à fl. 67). Caso dê carga nos autos, o réu deverá observar o contido no art. 195 do CPC.

Notificação

Processo Nº 1232-85.2012.5.03.0012

RECLAMANTE Ramon Abrete Pinto
 Advogado Maurilio Ramos de Sa(OAB: 095196MG)
 RECLAMADO A.a.a.a. Bd Clean Saude Ambiental Ltda.

Deferida a dilação de prazo requerida pelo autor, por 05 dias. O autor deverá observar o contido no art. 195 do CPC.

Notificação

Processo Nº 1242-66.2011.5.03.0012

Processo Nº 1242/2011-012-03-00.5

RECLAMANTE Fernando de Castro Ribeiro
 Advogado Marcio Agnelo Amaral Quintella(OAB: 109142MG)
 RECLAMADO Associacao Civil Greenpeace

Receber CTPS e guias CD/SD da autora.

Notificação

Processo Nº 1425-03.2012.5.03.0012

Processo Nº 1425/2012-012-03-00.1

RECLAMANTE Liliane da Silva Oliveira
 Advogado Antonio Carlos da Silva(OAB: 120650MG)
 RECLAMADO Mirella Comercio de Roupas Ltda.

Tomar ciencia do arquivamento dos autos, nos termos do art. 852-B, II, paragrafo 1o. CLT. Receber documentos, em 05 dias

Notificação

Processo Nº 1428-26.2010.5.03.0012

Processo Nº 1428/2010-012-03-00.3

RECLAMANTE Juliana Pereira dos Santos
 Advogado Bruna Oliveira Barbosa(OAB: 107421MG)
 RECLAMADO Luciano Chequini Espirito Santo

Vista ao autor, por 10 dias, da certidão de fl. 465 e pesquisa acima, devendo indicar meios ao prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 1447-32.2010.5.03.0012

Processo Nº 1447/2010-012-03-00.0

RECLAMANTE Keila Aparecida da Silva
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
 RECLAMADO Tnl Pcs S.A.

Concedido ao Dr. Juliano Pereira Nepomuceno, em nome de quem foram expedidos os referidos alvarás de fls. 710/711, o prazo de 48 horas para se manifestar nos autos, apresentando solução para restituição do valor que recebeu indevidamente.

Notificação

Processo Nº 1456-23.2012.5.03.0012

Processo Nº 1456/2012-012-03-00.2

RECLAMANTE Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais - Sinep / Mg
 Advogado Liliane dos Santos Sa(OAB: 097371MG)
 RECLAMADO Instituto Educacional Cantinho do Ceu Lt

Ante o teor da certidão acima, intime-se o autor a fornecer o novo endereço do réu, em 02 dias.

Notificação

Processo Nº 1618-86.2010.5.03.0012

Processo Nº 1618/2010-012-03-00.0

RECLAMANTE	Bruno Pena Couto
Advogado	William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)
RECLAMADO	Associacao Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura

Vista ao autor, por 02 dias, dos bens indicados pelo réu à fl. 494, devendo atentar para o contido no art. 195 do CPC. Art. 195 - O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e documentos que apresentar.

Notificação

Processo Nº 1765-78.2011.5.03.0012

Processo Nº 1765/2011-012-03-00.1

RECLAMANTE	Adriano Paulo Ferreira
Advogado	Clerio Rodrigues Alves(OAB: 087234MG)
RECLAMADO	Hermann Gribel Homem de Castro
Advogado	Andrea Lucia Lemos Lopes(OAB: 065921MG)

Tomar ciência da inclusão do feito na pauta do dia 21/08/12 as 09:05 horas, para tentativa conciliatória.

Notificação

Processo Nº 1850-64.2011.5.03.0012

RECLAMANTE	Ricardo Alexandre Caetano Dias
RECLAMADO	Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.
Advogado	Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

apresentar(em) cálculos de liquidação no prazo de 10 dias, ficando desde já ciente(s) que a não apresentação dos cálculos implicará na preclusão consumativa e que não será deferida em nenhuma hipótese a dilação do prazo e serão considerados válidos os cálculos que vierem a ser apresentados pelo autor. Além disso, atentar para o contido no art. 195 CPC

Notificação

Processo Nº 1874-92.2011.5.03.0012

Processo Nº 1874/2011-012-03-00.9

RECLAMANTE	Isabela Silva Cancio
Advogado	Bruno Geovane D.c. de Araujo(OAB: 125871MG)
RECLAMADO	Instituto Metodista Izabela Hendrix

- Vista ao autor-agravado pelo prazo legal. - Atente o AUTOR para o contido no artigo 195 do CPC: Art. 195. O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e documentos que apresentar.

Notificação

Processo Nº 1917-29.2011.5.03.0012

Processo Nº 1917/2011-012-03-00.6

RECLAMANTE	Sindicato dos Empregados Em Empresas de Processamento de Dados Servicos de Informatica e Similares do Estado de Minas Gerais - Sindados Mg
RECLAMADO	Ctis Informatica Ltda.
Advogado	Marco Aurelio Mansur Siqueira(OAB: 010808DF)

apresentar(em) cálculos de liquidação no prazo de 10 dias, ficando desde já ciente(s) que a não apresentação dos cálculos implicará na preclusão consumativa e que não será deferida em nenhuma hipótese a dilação do prazo e serão considerados válidos os cálculos que vierem a ser apresentados pelo autor. Além disso, atentar para o art. 195 do CPC.

Notificação

Processo Nº 2145-04.2011.5.03.0012

RECLAMANTE	Ana Beatriz da Silva
RECLAMADO	Cibele Carloon e Castro
Advogado	Marco Antonio de Castro(OAB: 023194MG)

Receber autorizacao para levantamento de credito, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2149-41.2011.5.03.0012

Processo Nº 2149/2011-012-03-00.8

RECLAMANTE	Eurico Rodrigues de Souza Neto
Advogado	Monica Soares das Dores(OAB: 068028MG)
RECLAMADO	Esporte Clube Siderurgica

Acoste-se a petição protocolada sob n. 426530 à contracapa dos autos. Intime-se o autor para, em 05 dias, fornecer as peças necessárias para a formação da carta de sentença.

Notificação

Processo Nº 2322-65.2011.5.03.0012

Processo Nº 2322/2011-012-03-00.8

RECLAMANTE	Julio Pereira Viana
RECLAMADO	Dimensao Servicos de Telecomunicacoes e Tecnologia Aplicada - Epp
Advogado	Ronaldo Maurilio Cheib(OAB: 038933MG)

Deixo de receber o recurso, por intempestivo, nos termos do despacho de no. 20377/12.

Notificação

Processo Nº 2352-03.2011.5.03.0012

Processo Nº 2352/2011-012-03-00.4

RECLAMANTE	Helena Gasparly Martins
Advogado	Antonio de Oliveira Silva Filho(OAB: 115777MG)
RECLAMADO	Labclim Diagnosticos Laboratoriais Ltda.
Advogado	Cristiano Roberto Guandalini(OAB: 160438SP)

Tomar ciência da designação de audiência para o dia 04/12/2012, às 12h, para oitiva da testemunha Êmerson, junto à MM. 82a. Vara do Trabalho de São Paulo, nos termos do ofício de fl. 384.

Notificação

Processo Nº 2352-03.2011.5.03.0012

Processo Nº 2352/2011-012-03-00.4

RECLAMANTE	Helena Gasparly Martins
Advogado	Antonio de Oliveira Silva Filho(OAB: 115777MG)
RECLAMADO	Labclim Diagnosticos Laboratoriais Ltda.
Advogado	Cristiano Roberto Guandalini(OAB: 160438SP)

Tomar ciência do adiamento da instrução para o dia 10/12/12 as 10:30 horas, nos termos da Lei. Cientificar os seus mandantes, inclusive testemunhas a fim de que estes compareçam à audiência ora designada.

Notificação

Processo Nº 3700-27.2009.5.03.0012

Processo Nº 37/2009-012-03-00.8

RECLAMANTE	Luiz Alberto Tocchetto
Advogado	Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG)
RECLAMADO	Celulose Nipo Brasileira S/A - Cenibra
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

disposto no art. 162 do CPC: Vistas as partes/recorridas da impugnação aos cálculos oposta pelo INSS, prazo comum legal.

Notificação

Processo Nº 29600-12.2009.5.03.0012

Processo Nº 296/2009-012-03-00.9

RECLAMANTE	Flávio Desidério Santos
RECLAMADO	Engenharia e Construceos Adg Ltda. - e-
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado	Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Intimem-se o segundo e o terceiro réus para comprovarem o recolhimento da contribuição previdenciária (guia GPS, código 2909) e fiscais (guia DARF, cód. 5936), incidente sobre o acordo celebrado à fl. 746, em 10 dias, sob pena de execução e expedição de ofício à SRF.

Notificação

Processo Nº 50900-35.2006.5.03.0012

Processo Nº 509/2006-012-03-00.0

Autor	Bruno Loyola Machado
Advogado	Luciana Maria Alves Pereira(OAB: 084330MG)
Réu	Sitcom Sistema Integrado de Telecomunicacoes Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fl.586.

Notificação

Processo Nº 51900-36.2007.5.03.0012

Processo Nº 519/2007-012-03-00.6

RECLAMANTE	Edgard Portilho de Castro
Advogado	Paulo Cesar de Mattos Andrade(OAB: 037949MG)
RECLAMADO	Bradesco Vida e Previdencia S.A.

Intime-se o autor para retificar seus cálculos, nos termos da decisão de fl. 942, 10 dias.

Notificação

Processo Nº 68700-71.2009.5.03.0012

Processo Nº 687/2009-012-03-00.3

RECLAMANTE	Jose Luiz Cardoso dos Santos
Advogado	Andre Luis Moreira de Souza(OAB: 114663MG)
RECLAMADO	Abraao Industria Distribuidora Importadora Exportadora de Fraldas Ltda.

Receber autorizacao para levantamento de credito, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 87100-12.2004.5.03.0012

Processo Nº 871/2004-012-03-00.9

RECLAMANTE	Geraldo Eustaquio de Souza
RECLAMADO	Belacap Coletivos Urbanos Ltda.
Advogado	Jose Henrique Cancado Goncalves(OAB: 057680MG)

Em face da penhora realizada no rosto dos autos, querendo, no prazo legal, interpor embargos à execução.

Notificação

Processo Nº 103600-80.2009.5.03.0012

Processo Nº 1036/2009-012-03-00.0

RECLAMANTE Alisson Eduardo Moreira
 Advogado Guilherme Alvim Ayres(OAB: 097651MG)
 RECLAMADO Atra Prestadora de Servicos Ltda.

Vista ao autor/embargado dos embargos à execução interpostos pela 2a. ré, no prazo legal. O autor deverá observar o contido no art. 195 do CPC.

Notificação

Processo Nº 107500-42.2007.5.03.0012

Processo Nº 1075/2007-012-03-00.6

RECLAMANTE Humberto Prado Pereira
 Advogado Pedro de Azevedo Gontijo(OAB: 089336MG)
 RECLAMADO Cpm Braxis S.A.

Receber alvara para levantamento de FGTS em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 113800-20.2007.5.03.0012

Processo Nº 1138/2007-012-03-00.4

RECLAMANTE Yara Inacio Teixeira
 Advogado Rene Andrade Guerra(OAB: 044487MG)
 RECLAMADO C P M S.A.

Vista ao autor, por 10 dias. Sem novos requerimentos neste prazo, retornem-se os autos ao arquivo geral. Atente O AUTOR para o contido no artigo 195 do CPC. Art. 195 - O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e ...

Notificação

Processo Nº 140800-39.2000.5.03.0012

Processo Nº 1408/2000-012-03-00.0

RECLAMANTE Luciana Izabel Duarte
 Advogado Nelmo Ferreira de Lima(OAB: 033494MG)
 Advogado Patricia de Almeida Silva(OAB: 075383MG)
 RECLAMADO Etica Recursos Humanos e Serv Ltda.

Não há pendência de resposta de Cartório de Registro de Imóveis. Intime-se o autor, novamente, para requerer o entender de direito, em 20 dias.

Notificação

Processo Nº 155400-21.2007.5.03.0012

Processo Nº 1554/2007-012-03-00.2

RECLAMANTE Almerindo de Lima Esequiel
 Advogado Alessandra Maria Scapin(OAB: 067642MG)
 RECLAMADO Ary Escoltas Ltda.

- Vista ao autor-agravado pelo prazo legal; - Atente o AUTOR para o contido no artigo 195 do CPC: Art. 195. O advogado deve restituir os autos no prazo legal. Não o fazendo, mandará o juiz, de ofício, riscar o que neles houver escrito e desentranhar as alegações e documentos que apresentar.

Notificação

Processo Nº 172700-06.2001.5.03.0012

Processo Nº 1727/2001-012-03-00.7

RECLAMANTE Maklei Amaral Castro
 Advogado Katya Cristina Sa de Moura(OAB: 064597MG)
 Advogado Julio Jose de Moura Junior(OAB: 086548MG)
 RECLAMADO Zelacar Auto Mecanica Lanternagem e Pintura Ltda.

Suspendo por 01 (um) ano o curso da presente execução, na forma do art. 40, parágrafos 1o. e 2o. da Lei 6.830/80. Intime-se o autor. I.

13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Notificação

Notificação

Processo Nº 12-49.2012.5.03.0013

Processo Nº 12/2012-013-03-00.6

RECLAMANTE Rosiel da Conceicao Carvalho
 RECLAMADO Cennario Empreendimento Imobiliário Ltda.
 Advogado Renata de Lima Gropen Taveira(OAB: 062605MG)

Vista dos autos no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 13-34.2012.5.03.0013

RECLAMANTE Reinaldo dos Santos Vieira
 Advogado Miriam Alves da Silva Rodrigues(OAB: 123369MG)
 RECLAMADO Sonel Engenharia S/A
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Audiência de instrução adiada para o dia 22/08/12 às 14:35 horas.

Notificação

Processo Nº 185-73.2012.5.03.0013

Processo Nº 185/2012-013-03-00.4

RECLAMANTE Aparecida Solange Manoel Camargos
 Advogado Fernanda Manuela da Silva Ribeiro(OAB: 119255MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Contra-arrazoar recurso ordinário no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 221-52.2011.5.03.0013***Processo Nº 221/2011-013-03-00.9*

RECLAMANTE Micheli Norberto Silva
 Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)
 RECLAMADO Adcol Servicos Gerais Ltda.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Receber os documentos que instruíram o feito, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 253-23.2012.5.03.0013***Processo Nº 253/2012-013-03-00.5*

RECLAMANTE Edivaldo Jose Maria
 Advogado Carlos Eduardo Rodrigues Leite(OAB: 117995MG)
 RECLAMADO Reframax Engenharia S.A.
 Advogado Bernardo Ananias Junqueira Ferraz(OAB: 087253MG)

Audiência de instrução adiada para o dia 20/08/12 às 14:35 horas.

Notificação**Processo Nº 254-08.2012.5.03.0013**

RECLAMANTE Ricardo de Souza Fernandes
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)
 RECLAMADO Associação Mário Penna
 Advogado Priscila Gabriela Duarte Silva(OAB: 104279MG)

Audiência de tentativa conciliatória designada para o dia 12/09/12 às 08:35 horas. Dos cálculos apresentados pelo reclamante, vista à reclamada por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 374-85.2011.5.03.0013***Processo Nº 374/2011-013-03-00.6*

RECLAMANTE Kelly Nascimento de Abreu
 Advogado Regina Maria Mol Lima(OAB: 108349MG)
 RECLAMADO Renata de Abreu Centro de Estetica Mais Vida Ltda.

Receber CTPS e guia acostada na contracapa dos autos no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 495-79.2012.5.03.0013***Processo Nº 495/2012-013-03-00.9*

RECLAMANTE Barbara Alves de Oliveira
 Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)
 RECLAMADO Fundacao Felice Rosso

Advogado Flavio Carvalho Monteiro de Andrade(OAB: 100041MG)

Audiência de instrução designada para o dia 04/12/12 às 10:45 horas.

Notificação**Processo Nº 688-94.2012.5.03.0013**

RECLAMANTE Maria Gomes Luiz
 Advogado Simone Ferreira dos Santos Batalha(OAB: 070122MG)
 RECLAMADO Impacto Conservacao Limpeza Ltda.
 Advogado Carlos Henrique Salge Recife(OAB: 063470MG)

Receber em 05 dias os documentos que instruíram o feito.

Notificação**Processo Nº 698-12.2010.5.03.0013***Processo Nº 698/2010-013-03-00.3*

RECLAMANTE Elias Silva Medeiros
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)
 RECLAMADO Contax S/A

Apresentar CTPS na secretaria deste juízo no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 739-42.2011.5.03.0013***Processo Nº 739/2011-013-03-00.2*

RECLAMANTE Priscila Coeli de Oliveira
 Advogado Eric Teixeira Salgado(OAB: 098518MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Apresentar CTPS para na secretaria deste juízo no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 934-90.2012.5.03.0013***Processo Nº 934/2012-013-03-00.3*

RECLAMANTE Suzi Kelly de Souza
 Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Luiz Eduardo Oliveira de Sa(OAB: 106975MG)

Audiência de instrução antecipada para o dia 30/08/12 às 14:00 horas.

Notificação**Processo Nº 984-19.2012.5.03.0013**

RECLAMANTE Wagner Rodrigues de Araujo
 Advogado Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)

RECLAMADO Strada Veiculos e Pecas Ltda.

Vista dos autos no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1120-50.2011.5.03.0013***Processo Nº 1120/2011-013-03-00.5*

RECLAMANTE Lourival Coelho Ventura
 Advogado Leonardo Moura Santana(OAB: 097606MG)
 RECLAMADO Cooperauto Ltda.

Contra-arrazoar recurso ordinário no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1235-71.2011.5.03.0013***Processo Nº 1235/2011-013-03-00.0*

RECLAMANTE Adimirson Eufrazio de Souza
 Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)
 RECLAMADO Zico Materiais de Construcao Ltda.

Receber CTPS no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1391-59.2011.5.03.0013***Processo Nº 1391/2011-013-03-00.0*

RECLAMANTE Tatiana Paula Bauer
 Advogado Luciane Marques Ribeiro(OAB: 122649MG)
 RECLAMADO Via Eclipse Calcados Ltda.

Homologada a arrematação noticiada à f.91, por corresponder à 40% da avaliação.

Notificação**Processo Nº 1429-37.2012.5.03.0013***Processo Nº 1429/2012-013-03-00.6*

RECLAMANTE Mauricio Gomes da Silva
 Advogado Cassio Roberto Mendonca Curi(OAB: 077793MG)
 RECLAMADO Md Transporte e Logistica Ltda. Epp

O reclamante desistiu da ação. Desistência homologada.

Notificação**Processo Nº 1535-33.2011.5.03.0013***Processo Nº 1535/2011-013-03-00.9*

RECLAMANTE Katia Neves de Senna
 Advogado Mara Luiza Alves Silva(OAB: 127560MG)
 RECLAMADO Lifecenter Sistema de Saude S.A.
 Advogado Vanessa Graziela Ferreira(OAB: 099479MG)

Audiência de tentativa conciliatória designada para o dia 13/09/12

às 08:35 horas. Dos cálculos apresentados pelo reclamante, vista à reclamada por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1719-86.2011.5.03.0013***Processo Nº 1719/2011-013-03-00.9*

RECLAMANTE Eduardo Afonso Silva
 Advogado Vera Lucia de Sousa(OAB: 023328MG)
 RECLAMADO Opa! Cenografia e Montagens Ltda. Me

Informar no prazo de 05 dias se o acordo de fls.92/93 foi regularmente cumprido, valendo o silêncio como confirmação de cumprimento.

Notificação**Processo Nº 1777-89.2011.5.03.0013***Processo Nº 1777/2011-013-03-00.2*

RECLAMANTE Giovanni Rocha Correa
 RECLAMADO Mpc Servicos e Comercio de Informatica Ltda.
 Advogado Marcelo Antonio Neves Ferreira(OAB: 096179MG)

Comprovar os recolhimento previdenciário e fiscal no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 1925-03.2011.5.03.0013***Processo Nº 1925/2011-013-03-00.9*

RECLAMANTE Marx Junio de Souza Rocha
 RECLAMADO Santa Barbara Engenharia S.A.
 Advogado Marcelo Pinheiro Chagas(OAB: 048518MG)

Homologada a arrematação noticiada à f.108, por corresponder à 90% da avaliação.

Notificação**Processo Nº 1971-89.2011.5.03.0013***Processo Nº 1971/2011-013-03-00.8*

RECLAMANTE Alessandra de Jesus Genciano
 Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

Informar, em 05 dias, o número do PIS.

Notificação**Processo Nº 2032-47.2011.5.03.0013**

RECLAMANTE Jose Geraldo Ferreira
 Advogado Jose Celso de Abreu(OAB: 059542MG)

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Alexandre de Souza Faria Junior(OAB: 118360MG)

Apresentar cálculos de liquidação, na forma do prov 04/00 deste regional, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela recda. Haverá interstício de 48 hs entre os prazos.

Notificação**Processo Nº 2082-73.2011.5.03.0013***Processo Nº 2082/2011-013-03-00.8*

RECLAMANTE Claudia Ribeiro
 Advogado Jhean Fleicker Egg Gomes(OAB: 108684MG)
 RECLAMADO Lanchonete e Restaurante Seu Lar Ltda.

Apresentar meios eficazes ao prosseguimento da execução no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 2284-50.2011.5.03.0013**

RECLAMANTE Jose Guilherme Borela Espeschit
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Alexandre Augusto Felipe Miotto(OAB: 123037MG)

Contra-arrazoar recurso ordinário no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo autor.

Notificação**Processo Nº 2333-91.2011.5.03.0013***Processo Nº 2333/2011-013-03-00.4*

RECLAMANTE Sonia Inacia Pires
 Advogado Frederico Veloso Goulart(OAB: 060964MG)
 RECLAMADO Via Bh Coletivos Ltda.
 Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: 045817MG)

Apresentar cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos legais, na forma do Prov. 04/00/TRT/MG, no prazo sucessivo de dez dias, iniciando-se pela Reclamada, e após a Reclamante. Entre os prazos haverá interstício de 48 horas.

Notificação**Processo Nº 2333-91.2011.5.03.0013***Processo Nº 2333/2011-013-03-00.4*

RECLAMANTE Sonia Inacia Pires
 Advogado Frederico Veloso Goulart(OAB: 060964MG)
 RECLAMADO Via Bh Coletivos Ltda.

Apresentar CTPS na secretaria deste juízo no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 7300-24.2007.5.03.0013***Processo Nº 73/2007-013-03-00.6*

RECLAMANTE Nonato Arcanjo Ribeiro
 Advogado Paola Alves de Faria(OAB: 057825MG)
 RECLAMADO Reformadora de Onibus Santos Ltda.

Vista dos autos no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 50400-92.2008.5.03.0013***Processo Nº 504/2008-013-03-00.5*

RECLAMANTE Jeniffer Choucair Vaz
 Advogado Catarina Estoc Cabral(OAB: 074591MG)
 RECLAMADO Prime Prestadora de Servicos S.A.
 Advogado Henrique Augusto Mourao(OAB: 051900MG)
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

Receber em 05 dias os documentos que instruíram o feito.

Notificação**Processo Nº 54600-11.2009.5.03.0013***Processo Nº 546/2009-013-03-00.7*

RECLAMANTE Elenisia Costa Alves
 Advogado Romulo Silva Franco(OAB: 077294MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Apresentar CTPS na secretaria deste juízo no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 82100-57.2006.5.03.0013***Processo Nº 821/2006-013-03-00.0*

RECLAMANTE Dalmo de Oliveira Dutra
 Advogado Hosana Carla de Souza(OAB: 087817MG)
 RECLAMADO Ana Colchoes Ltda.
 Advogado Wagner Rezende(OAB: 061736MG)

Audiência de tentativa conciliatória designada para o dia 11/09/12 às 08:35 horas.

Notificação**Processo Nº 104000-62.2007.5.03.0013***Processo Nº 1040/2007-013-03-00.3*

RECLAMANTE Wagner das Neves Couto
 Advogado Ivan Brito de Alencastro Graca Junior(OAB: 103066MG)
 RECLAMADO Tim Nordeste S/A
 Advogado Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG)

Tomar ciência de que foi determinada perícia contábil nos autos, tendo sido nomeado para o encargo o perito Ângelo Eduardo de Souza, que deverá apresentar o laudo em 20 dias.

Notificação

Processo Nº 126600-43.2008.5.03.0013

Processo Nº 1266/2008-013-03-00.5

RECLAMANTE Lucilene Pereira Lima
RECLAMADO Itaú Unibanco S.A.
Advogado Paulo Henrique de Carvalho
Chamon(OAB: 020550MG)

Vista dos autos no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 145200-15.2008.5.03.0013

Processo Nº 1452/2008-013-03-00.4

RECLAMANTE Paulo Roberto Alves Pedrosa
Advogado Paulo de Tarso Mohallem(OAB:
065607MG)
RECLAMADO Cpm Braxis S.A.
Advogado Roberto Agostinho Simoes Filho(OAB:
078029MG)

Vista dos autos no prazo comum de 05 dias.

14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 1506-43.2012.5.03.0014

Processo Nº 1506/2012-014-03-00.4

RECLAMANTE Rejane Oliveira Gontijo
RECLAMADO Cooperativa dos Profissionais de
Credito Cobranca e Telemarketing

JUSTIÇA DO TRABALHO

14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 16 Andar, 1234 - 16o.

Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01506-2012-014-03-00-4

Nro Único CNJ : 0001506-43.2012.5.03.0014

RECLAMANTE : Rejane Oliveira Gontijo

RECLAMADO : Cooperativa dos Profissionais de Credito

Cobranca

e Telemarketing

EXPEDIENTE 00298/12

O Dr. Dr. Bruno Alves Rodrigues, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Cooperativa dos Profissionais de Credito Cobranca e Telemarketing, a

comparecer perante esta 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte,

situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 16 Andar, 1234 - 16o.

Andar,

Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos

da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 22/08/2012, às

08:35 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Maria Cristina Soares do Carmo Costa, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Bruno Alves Rodrigues

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 2010-83.2011.5.03.0014

Processo Nº 2010/2011-014-03-00.7

RECLAMANTE Eva da Costa Alves Silva
RECLAMADO Associação Comunitaria Kerigma

JUSTIÇA DO TRABALHO

14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 16 Andar, 1234 - 16o.

Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 02010-2011-014-03-00-7

Nro Único CNJ : 0002010-83.2011.503.0014

RECLAMANTE : Eva da Costa Alves Silva

RECLAMADO : Associação Comunitaria Kerigma

EXPEDIENTE 00299/12

O Dr. Dr. Bruno Alves Rodrigues, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

KERIGMA por se

encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio

deste, INTIMADO a tomar ciência da decisão proferida na

reclamação do

processo supra, cujo inteiro teor segue descrito abaixo:

III DISPOSITIVO

Pelos motivos expostos na fundamentação, que integram

o presente decisum, na ação movida por EVA DA COSTA ALVES

SILVA em

face de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA KERIGMA e MUNICÍPIO DE

BELO HORIZONTE

MG, decido julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, no

que

tange ao segundo reclamado, e, no mérito, julgar PROCEDENTES,

EM

PARTE, os pedidos formulados na inicial para:

a) confirmar a tutela antecipada concedida, referente à baixa na

CTPS e

liberação do FGTS e seguro desemprego à autora;

b) condenar a primeira reclamada a retificar a CTPS da reclamante,

fazendo constar o exercício da função de coordenadora pedagógica

e a

remuneração de R\$ 1.365,00, a partir de 27.12.2010. Para tanto, a

primeira reclamada terá o prazo de dez dias, contado do

recebimento de

intimação específica a tal fim, a ser expedida após o trânsito em

judgado desta sentença, sob pena de multa diária (arts. 461, § 5º, e

644 do CPC) de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em favor da autora, até

o

limite de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

c) condenar a primeira reclamada a pagar à autora, em oito dias, as seguintes parcelas: 1) diferenças salariais a partir de 27.12.2010, com reflexos em aviso prévio, décimo terceiro salário, férias mais 1/3

e FGTS mais 40%; 2) salários de junho, julho e agosto de 2011; 3)

saldo de salário de 13 dias de setembro de 2011; 4) aviso prévio

indenizado; 5) décimo terceiro salário proporcional de 9/12 avos; 6)

férias integrais mais 1/3, relativas ao período aquisitivo de

2010/2011; 7) férias proporcionais de 6/12 avos, mais 1/3, relativas

ao período aquisitivo de 2011/2012; 8) diferenças de FGTS mais

40%; 9)

multas previstas nos arts. 467 e 477 da CLT; 10) horas extras,

assim

consideradas as excedentes à oitava diária e quadragésima quarta

semanal, não se computando no módulo semanal aquelas já

computadas no

módulo diário, para se evitar pagamento dobrado; 11) horas extras

em

face da não concessão integral do intervalo intrajornada, fixando-se,

no particular, 1 (uma) hora extra diária, cinco vezes por semana,

durante todo o período contratual; 12) reflexos de todas as horas

extras deferidas em repouso semanais remunerados, aviso prévio,

décimos terceiros salários, férias mais 1/3 e FGTS + 40%; 13)

multas

convencionais, no total de 06 (seis) multas, nos moldes da Cláusula

37ª da CCT da categoria;

d) condenar a primeira reclamada a juntar aos autos, no prazo de

08

(oito) dias, carta de apresentação recomendando a autora, sob

pena de

multa diária de R\$50,00, fixada a título de astreintes.

A apuração dos valores das parcelas deferidas deve se

dar em liquidação de sentença, observados os limites da

fundamentação,

parte integrante desse dispositivo.

Sobre o principal, incidirá atualização monetária,

cujo índice será aquele após o primeiro (1º) dia útil do mês seguinte

ao trabalhado, conforme entendimento consubstanciado na Súmula

381 do

C. TST, observada a Tabela Única para Atualização e Conversão

de

Débitos Trabalhistas de que trata a Resolução nº008/2005 do

Conselho

Superior da Justiça do Trabalho.

Atualizados os valores, incidirão juros moratórios

(Súmula 200 do TST), os quais deverão ser calculados a contar da

data
da propositura da presente ação (art.883, CLT), à taxa de 1% ao mês,
pro rata die (Lei n.º 8.177/91), de forma simples, não capitalizados.
Para os fins do art. 832, §2º, da CLT, declaro que as seguintes verbas possuem natureza salarial: a) diferenças salariais; b) salários retidos; c) reflexos das diferenças salariais em décimos terceiros salários; c) décimo terceiro salário proporcional; d) horas extras e reflexos sobre repousos semanais remunerados e décimos terceiros salários. As demais possuem natureza indenizatória (art. 28

da Lei 8.212/91).

Exclua-se o segundo reclamado do pólo passivo, retificando-se a capa dos autos e os registros processuais. Custas, pela primeira reclamada, no valor de R\$600,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$30.000,00.

Reclamante e segundo reclamado cientes, nos termos da Súmula 197 do TST. Intime-se a primeira reclamada.

Encerrou-se a audiência.

Nada mais.

Eu, Maria Cristina Soares do Carmo Costa, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Bruno Alves Rodrigues

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 90-74.2011.5.03.0014

Processo Nº 90/2011-014-03-00.6

RECLAMANTE	Idelmar Goncalves de Oliveira
Advogado	Fabiola Garibaldi Albuquerque Bahia(OAB: 108712MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal

recebimento de seu crédito e requerer o que mais entender de direito em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 284-40.2012.5.03.0014

Processo Nº 284/2012-014-03-00.2

RECLAMANTE	Anisio da Silva
RECLAMADO	Viacao Anchieta Ltda.
Advogado	Rogério Jose Moreira da Silva(OAB: 112434MG)

proceder a antecipação dos honorários periciais, no valor requerido

pelo Perito, prazo de 05 dias

Notificação

Processo Nº 348-84.2011.5.03.0014

Processo Nº 348/2011-014-03-00.4

RECLAMANTE	Naira da Costa Macedo Ferreira
Advogado	Leonardo Mourao dos Anjos(OAB: 106817MG)
RECLAMADO	Contax S.A.

Em 05 dias receber credito

Notificação

Processo Nº 380-55.2012.5.03.0014

RECLAMANTE	Edivane Maria da Fonseca
Advogado	Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)
RECLAMADO	Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado	Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)

vista às parte, prazo comum de 05 dias, acerca de esclarecimentos periciais

Notificação

Processo Nº 461-04.2012.5.03.0014

RECLAMANTE	Deisiana Goncalves Chaves
Advogado	Mauricio Prado Ferreira(OAB: 060242MG)
RECLAMADO	Banco Mercantil do Brasil S.A.
Advogado	Patricia Gontijo Cardoso Linhares(OAB: 078808MG)
Advogado	Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

vista as partes, prazo legal, sucessivo, com intervalo de 48 horas iniciando pela reclamante, para contrarrozar recurso ordinarios interpostos.

Notificação

Processo Nº 464-27.2010.5.03.0014

Processo Nº 464/2010-014-03-00.2

RECLAMANTE	Lua Sousa Elisiare
Advogado	Adriana Ribeiro Barbosa(OAB: 098740MG)
RECLAMADO	Garantia Real Servicos Ltda.

deferida dilação prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 657-71.2012.5.03.0014

Processo Nº 657/2012-014-03-00.5

RECLAMANTE	Ricardo Assis Cunha de Azevedo
Advogado	Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
RECLAMADO	Banco do Brasil S.A.

Advogado Paulo Cesar Teixeira Filho(OAB: 104204MG)

RECLAMADO Liquigas Distribuidora S/A

Vista as partes contrarias paar contrarrazoes aos ROs interpostos, prazo legal, sucessivo, com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo recte

Em 05 dias receber alvara em nome de Gustavo Padrini Oliveira

Notificação

Processo Nº 764-18.2012.5.03.0014

Processo Nº 764/2012-014-03-00.3

RECLAMANTE Regina Sobrinho Machado
RECLAMADO Belfar Limitada
Advogado Ricardo Antonio Amaral Pereira(OAB: 067628MG)

Notificação
Processo Nº 1417-54.2011.5.03.0014
Processo Nº 1417/2011-014-03-00.7

RECLAMANTE Matheus Carvalho Guimaraes
Advogado Augusto Lysei(OAB: 120624MG)
RECLAMADO Amas Associacao Municipal de Assistencia Social
Advogado Amanda Pimentel Chaves(OAB: 119856MG)

contra-arrazoar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal.

Em 10 dias receber os documentos que insuiram a acao

Notificação

Processo Nº 779-84.2012.5.03.0014

Processo Nº 779/2012-014-03-00.1

RECLAMANTE Andre Luiz da Silva
Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
RECLAMADO Guga Comercio e Alimentos Ltda.
Advogado Carolina Lopes Jilvan(OAB: 080294MG)

Notificação
Processo Nº 1715-46.2011.5.03.0014

Processo Nº 1715/2011-014-03-00.7

RECLAMANTE Roseli Barbosa da Silva
RECLAMADO Interservice Nucleo de Servicos Ltda.
Advogado Hebe Maria de Jesus(OAB: 044418MG)

Documentos liberados, recebimento em 10 dias

comprovar os recolhimentos sociais devidos, em 10 dias, sob pena de execucao e officio à receita federal, bem como a inclusão como a inclusão no BNDT.

Notificação

Processo Nº 870-77.2012.5.03.0014

Processo Nº 870/2012-014-03-00.7

RECLAMANTE Marcilia Moreira Mainarte
Advogado Tadeu Marcos Pinto(OAB: 052121MG)
RECLAMADO Adriana Salomao Silveira

Notificação
Processo Nº 15100-47.2000.5.03.0014

Processo Nº 151/2000-014-03-00.2

RECLAMANTE Marcos Antonio Celestino de Aquino
Advogado Vera Paixao de Resende(OAB: 050058MG)
RECLAMADO Jorge Luiz Goncalves Ferreira
Advogado Pedro Luiz Rodrigues de Souza(OAB: 045912MG)

vista acerca da certidão do oficial de justiça, prazo 05 dias.

Inclua-se o processo em pauta, designada a data de 16/08/2012, às 09:05 horas, intimando-se as partes e Procuradores.

Notificação

Processo Nº 1118-43.2012.5.03.0014

Processo Nº 1118/2012-014-03-00.3

RECLAMANTE Flavio Herculano
Advogado Elaine Cristina Ramalho Bordoni(OAB: 129705MG)
RECLAMADO Atima Conservacao e Servicos Ltda.
RECLAMADO Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica-lbge

Notificação
Processo Nº 17300-12.2009.5.03.0014

Processo Nº 173/2009-014-03-00.0

RECLAMANTE Josiane Fernanda de Oliveira Lins
Advogado Zanone Manuel de Oliveira Junior(OAB: 070042MG)
RECLAMADO Contax S.A.

Em 05 dias receber alvara para levantamento do FGTS

Em 05 dias receber alvara

Notificação

Processo Nº 1307-89.2010.5.03.0014

Processo Nº 1307/2010-014-03-00.4

RECLAMANTE Hugo Goncalves de Freitas
Advogado Nelson Salvo de Oliveira(OAB: 051517MG)

Notificação
Processo Nº 44600-22.2004.5.03.0014

Processo Nº 446/2004-014-03-00.2

RECLAMANTE Maria da Conceicao Costa Oliveira

Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonello(OAB: 061865MG)
 RECLAMADO Banco Itau Sa

ter vista dos autos prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 81000-64.2006.5.03.0014

Processo Nº 810/2006-014-03-00.6

RECLAMANTE Murgeni Santiago dos Santos
 Advogado Ismario Jose de Andrade(OAB: 043215MG)
 RECLAMADO Administradora Ipiranga Ltda.

vista requerida, prazo de 05 dias

Notificação

Processo Nº 93300-24.2007.5.03.0014

Processo Nº 933/2007-014-03-00.8

RECLAMANTE John Mendes Paixao de Carvalho
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Em 05 dias receber creditos

Notificação

Processo Nº 106400-85.2003.5.03.0014

Processo Nº 1064/2003-014-03-00.5

RECLAMANTE Devanir Garcia Soares
 RECLAMADO Cia Gzm de Distribuicao Ltda.
 Advogado Mariana Barros Mendonca(OAB: 103751MG)

vista por 05 dias, bem como conhecimento do inteiro teor do despacho de fls.845

Notificação

Processo Nº 128100-83.2004.5.03.0014

Processo Nº 1281/2004-014-03-00.6

RECLAMANTE Sergio Fontoura Rezende de Oliveira
 Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonello(OAB: 061865MG)
 RECLAMADO Banco Bemge Sa

ter vista dos autos prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 145000-39.2007.5.03.0014

Processo Nº 1450/2007-014-03-00.0

RECLAMANTE Joaquim Oliveira Pereira
 Advogado Dr. Waldir Gomes Magalhaes(OAB: 116764SP)
 RECLAMADO Lider Taxi Aereo S.A. Air Brasil
 Advogado Henrique Augusto Mourao(OAB: 051900MG)

tomar ciencia da decisao,fls.375/376 prazo legal.

Notificação

Processo Nº 156100-20.2009.5.03.0014

Processo Nº 1561/2009-014-03-00.9

RECLAMANTE Rodrigo Alan de Moura Rodrigues
 Advogado Luciana Chamone Garcia(OAB: 116770MG)
 RECLAMADO Trevizzano Locacao de Mao de Obra Ltda.
 Advogado Carmem Rita Barbosa Siqueira(OAB: 008976RN)
 Advogado Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: 079757MG)

tomar ciencia da decisao,fls.167/169 prazo legal.

Notificação

Processo Nº 175100-26.1997.5.03.0014

Processo Nº 1751/1997-014-03-00.1

RECLAMANTE Jose Geraldo Pereira dos Santos
 Advogado Civis Talcidio de Oliveira(OAB: 059261MG)
 RECLAMADO Acg Construcao e Saneamento

informar em 05 dias, o n. do CNPJ da 1º reclamada

Notificação

Processo Nº 179000-75.2001.5.03.0014

Processo Nº 1790/2001-014-03-00.6

RECLAMANTE Joana Darc Aparecida Andrada Torres
 Advogado Edson Fernandes Viana(OAB: 041618MG)
 RECLAMADO Foresti Araujo Modas Ltda.

vista, prazo legal

15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 93300-89.2005.5.03.0015

Processo Nº 933/2005-015-03-00.2

RECLAMANTE Gildecy Alves dos Santos
 RECLAMADO Madesigner Industrial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima,, 1234 - 15o. Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 00933-2005-015-03-00-2

Nro Único CNJ : 0093300-89.2005.503.0015

RECLAMANTE : Gildecy Alves dos Santos

RECLAMADO : Madesigner Industrial Ltda.

EXPEDIENTE 00404/12

A Dra. Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa, Juíza do Trabalho,

na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o reclamado

MADESIGNER

INDUSTRIAL LTDA a,

- Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl. 86, que julgou extinta a execução previdenciária, prazo legal.

Eu, Terezinha Lisieux dos Santos Nunes Meira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 9 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 119500-70.2004.5.03.0015

Processo Nº 1195/2004-015-03-00.0

RECLAMANTE Cleber Assuncao de Moura

RECLAMADO Lsp Alimentos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima,, 1234 - 15o. Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 01195-2004-015-03-00-0

Nro Único CNJ : 0119500-70.2004.503.0015

RECLAMANTE : Cleber Assuncao de Moura

RECLAMADO : Lsp Alimentos Ltda.

EXPEDIENTE 00407/12

A Dra. Dra. Vivianne Célia Ferreira Ramos Corrêa, Juíza do Trabalho,

na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o reclamado Genésio Pereira da

Rocha a tomar ciência da decisão dos embargos de declaração de fls.,

prazo legal.

Eu, Terezinha Lisieux dos Santos Nunes Meira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 172000-40.2009.5.03.0015

Processo Nº 1720/2009-015-03-00.1

RECLAMANTE Marcelo Rodrigues Ricardo

RECLAMADO Maxxi Service Administradora de Serviços Terceirizados de Limpeza Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima,, 1234 - 15o. Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 01720-2009-015-03-00-1

Nro Único CNJ : 0172000-40.2009.503.0015

RECLAMANTE : Marcelo Rodrigues Ricardo

RECLAMADO : Maxxi Service Administradora de Serviços Terceirizados de Limpeza Ltda.

EXPEDIENTE 00406/12

A Dra. Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa, Juíza do Trabalho,

na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o executado MAXXI

SERVICE

ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA para vista

dos cálculos efetuados pela DSCJ. Prazo de 10 dias.

Eu, Terezinha Lisieux dos Santos Nunes Meira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de

2012.

Ass. Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 13-28.2012.5.03.0015***Processo Nº 13/2012-015-03-00.3*

RECLAMANTE Geraldo Gustavo Moreira Lopes
 RECLAMADO Agencia de Inteligencia e Contra Inteligencia Ltda. - Me
 Advogado Romulo Santos Dumont Ferreira(OAB: 088722MG)

Defiro vista dos autos por cinco dias, prazo em que deverá pagar o débito, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação**Processo Nº 19-35.2012.5.03.0015**

RECLAMANTE Polliana Goncalves da Silva
 RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

vista aos reclamados do recurso oposto pela reclamante, prazo legal e comum.

Notificação**Processo Nº 34-38.2011.5.03.0015***Processo Nº 34/2011-015-03-00.8*

RECLAMANTE Alexandre Soares Mayer
 Advogado Fabiana Lopes Vilaca Soares(OAB: 104771MG)
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Receber alvará na Secretaria da Vara no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 142-33.2012.5.03.0015***Processo Nº 142/2012-015-03-00.1*

RECLAMANTE Ademir Costa de Souza
 Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)
 Advogado Karlini Valadao de Castro e Silva(OAB: 110884MG)
 Advogado Ronielle Lopes Caetano(OAB: 112079MG)
 Advogado Alysson Camilo Canazart(OAB: 123213MG)
 Advogado Eliane Luiza Martins(OAB: 128283MG)
 RECLAMADO Bh Encomendas Expressas Ltda.

Receber as guias CD/SD, o TRCT e a chave de conectividade social apresentados pela 1a reclamada. Prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 323-68.2011.5.03.0015***Processo Nº 323/2011-015-03-00.7*

RECLAMANTE Raquel Candida da Silva Ramos
 RECLAMADO Hoteis Othon S.A.
 Advogado Gustavo Antonio Feres Paixão(OAB: 095502RJ)

Vista do recurso ordinário interposto pela parte contrária, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 383-41.2011.5.03.0015***Processo Nº 383/2011-015-03-00.0*

Autor Jose Maria de Carvalho
 Advogado Rosemary Gomides Faria(OAB: 057837MG)
 Réu Supermercado Uno Ltda. Me

Ficar ciente: Considerando que todas as diligências executórias empreendidas por este Juízo restaram infrutíferas, intime-se o exequente a fornecer meios ao prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, o silêncio implicando a suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF, aplicável subsidiariamente às execuções trabalhistas.

Notificação**Processo Nº 472-30.2012.5.03.0015***Processo Nº 472/2012-015-03-00.7*

RECLAMANTE Deivison Rosa Jeronimo
 Advogado Felipe Campos Muzzi(OAB: 111498MG)
 RECLAMADO Litoral Buzios Servicos Ltda.

Receber alvará em 05 dias, nos termos do despacho do dia 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 488-18.2011.5.03.0015***Processo Nº 488/2011-015-03-00.9*

RECLAMANTE Aroldo Abrao de Almeida
 Advogado Michelle Pires de Oliveira(OAB: 116459MG)
 RECLAMADO Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa Mg

Receber crédito, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 588-36.2012.5.03.0015***Processo Nº 588/2012-015-03-00.6*

RECLAMANTE Gilson Luiz Luppi
 Advogado Marcelo Lucas Pereira(OAB: 075186MG)
 RECLAMADO Mercosul Diesel Retifica Ltda.

vista ao reclamante do comprovante de recolhimento de FGTS, apresentado pela reclamada, oportunidade em que receberá o PPP, no prazo de 10 dias. Na oportunidade, se pretender processar execução provisória, deverá apresentar os cálculos de liquidação, nos moldes do provimento 04/00, sob pena de não recebimento. Se inerte, mantenha-se o f

Notificação

Processo Nº 600-84.2011.5.03.0015

Processo Nº 600/2011-015-03-00.1

RECLAMANTE	Luciana de Paula Brandao
Advogado	Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
Advogado	Marcia Guimaraes(OAB: 070193MG)
Advogado	Katia Regina Ferreira(OAB: 083574MG)
Advogado	Guilherme Siqueira Falce Neto(OAB: 083828MG)
Advogado	Helga Cecilia Silva de Souza(OAB: 123789MG)
RECLAMADO	Hospital Vera Cruz S.a
Advogado	Samer Salim Zahreddine(OAB: 109349MG)

Vista às partes dos esclarecimentos periciais. Prazo comum de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 608-27.2012.5.03.0015

Processo Nº 608/2012-015-03-00.9

RECLAMANTE	Pedro Celestino Damiao Ferreira
RECLAMADO	Seris - Serviços Técnicos Industriais Ltda.
Advogado	Marcia Elen Cambraia Itaborahy Lott(OAB: 099419MG)

Tomar ciência dos termos da decisão de fls., que deixou de conhecer os embargos de declaração opostos pelo reclamado.

Notificação

Processo Nº 663-46.2010.5.03.0015

Processo Nº 663/2010-015-03-00.7

RECLAMANTE	Jose Augusto Samarino Cotta
RECLAMADO	Embraforte Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Arnatrix Machado Nogueira(OAB: 106305MG)

Defiro o pedido da reclamada, mantenha-se restrição de transferência dos veículos descritos à f. 393 até o integral cumprimento do acordo.

Notificação

Processo Nº 736-47.2012.5.03.0015

Processo Nº 736/2012-015-03-00.2

RECLAMANTE	Maria Neusa Pereira dos Santos
Advogado	Mara Luiza Alves Silva(OAB: 127560MG)
RECLAMADO	Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
Advogado	Daniela Prates Correa da Costa(OAB: 072094MG)
Advogado	Lilian Fabiane Alexandrina Simoes(OAB: 123125MG)
Advogado	Daniel Sguizzato Bortolini(OAB: 130316MG)

Tomar ciência da decisao dos embargos de declaracao, fl., procedentes, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 769-71.2011.5.03.0015

Processo Nº 769/2011-015-03-00.1

RECLAMANTE	Rodrigo Moreira Toledo Lopes
Advogado	Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)
RECLAMADO	Schincariol Logistica e Distribuição Ltda.

vista ao exequente dos documentos apresentados pelo reclamado, prazo preclusivo de 10 dias, oportunidade em que deverá apresentar os valores que entender devidos nos mesmos termos de f. 190.

Notificação

Processo Nº 839-25.2010.5.03.0015

Processo Nº 839/2010-015-03-00.0

RECLAMANTE	Rosemary Aparecida de Andrade Santos
Advogado	Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
Advogado	Matheus Teodoro Moreira(OAB: 109485MG)
RECLAMADO	Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
Advogado	Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: 074522MG)

Devolva-se à reclamada o depósito recursal de f. 136. Devolvam-se os documentos às partes, sob pena de eliminação. I. Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 858-60.2012.5.03.0015

Processo Nº 858/2012-015-03-00.9

RECLAMANTE	Jose Carlos da Silva Nascimento
Advogado	Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
RECLAMADO	Saritur Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário Ltda.
Advogado	Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)

ciência às partes da audiência designada na Vara do Trabalho de

Ribeirão das Neves para oitiva das testemunhas arroladas pelo reclamante, dia 27/11/2012, às 11 horas.

Notificação

Processo Nº 891-21.2010.5.03.0015

Processo Nº 891/2010-015-03-00.7

RECLAMANTE Lucileia Souza Costa
Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)
RECLAMADO Raquel Silvana da Silva

apresentar os cálculos de liquidação, devendo obedecer ao procedimento adotado pelo provimento 04/00, sob pena de não recebimento. Prazo: 10 dias.

Notificação

Processo Nº 892-69.2011.5.03.0015

Processo Nº 892/2011-015-03-00.2

RECLAMANTE Haroldo Silva Leite de Faria
RECLAMADO Plus Sat Brasil Comunicacoes Ltda. Me
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Ficar ciente: Vistos, etc... Considerando que a execução prossegue tão somente quanto aos valores devidos ao INSS, cadastre-se a União Federal no pólo ativo. Ante os termos da certidão supra e tendo em vista a decisão de fl. 116, intime-se a 2ª reclamada a apresentar os valores ainda devidos à título de contribuição previdenciária. Prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 893-20.2012.5.03.0015

Processo Nº 893/2012-015-03-00.8

RECLAMANTE Lucileia Moreira da Gama
RECLAMADO Geane Costa de Oliveira
Advogado Paulo Henrique Amorim Guimaraes(OAB: 066094MG)

Retirar documentos em 05 dias, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 913-79.2010.5.03.0015

Processo Nº 913/2010-015-03-00.9

RECLAMANTE Adriana Alvarenga Santos
Advogado Adelmo Cordeiro da Cunha Faria(OAB: 118233MG)
RECLAMADO Comcel Comercio de Celulares Ltda.
Advogado Marcos Antonio Bitencourt de Oliveira(OAB: 075124MG)

Suspensa a execução por 01 ano, nos termos do despacho do dia 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 932-17.2012.5.03.0015

Processo Nº 932/2012-015-03-00.7

RECLAMANTE Erika Pereira de Souza
Advogado Jurdelina Augusta de Oliveira Barbosa(OAB: 125072MG)
RECLAMADO Rachel Mara Rodrigues
Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos de declaração, fl., procedentes, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 939-43.2011.5.03.0015

Processo Nº 939/2011-015-03-00.8

RECLAMANTE Altamiro Pinheiro Santos
RECLAMADO Comaro Engenharia Ltda.
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Aguarde-se resposta da diligência no BACENJUD por cinco dias. Após, conclusos.

Notificação

Processo Nº 958-49.2011.5.03.0015

Processo Nº 958/2011-015-03-00.4

RECLAMANTE Sheila Cristiane Coimbra Rodrigues
Advogado Pauline Morena do Nascimento A. Vieira(OAB: 127425MG)
RECLAMADO Telelistas (Região 1) Ltda.

Indefiro novo ofício à SRTE, podendo a reclamante providenciar cópia daquele já expedido e promover as diligências necessárias junto àquele órgão, querendo. l.

Notificação

Processo Nº 967-74.2012.5.03.0015

Processo Nº 967/2012-015-03-00.6

RECLAMANTE Matildes Ferreira da Silva Gomes
RECLAMADO Prest-Service Servicos Terceirizados Ltda. - Epp
Advogado Roberta Jacqueline Gomes(OAB: 082918MG)

Comprovar o tempestivo cumprimento do acordo e se manifestarem quanto às alegações do reclamante, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 974-03.2011.5.03.0015

Processo Nº 974/2011-015-03-00.7

RECLAMANTE Fernanda Cristina de Aguiar
Advogado Luciana Sette Mascarenhas(OAB: 083434MG)
RECLAMADO M e M Sociedade de Ensino Ltda.

Advogado Monica Costa Chaves Rossi(OAB: 049529MG)

Retirar documentos dos autos em 05 dias, sob pena de eliminação

Notificação

Processo Nº 980-73.2012.5.03.0015

Processo Nº 980/2012-015-03-00.5

RECLAMANTE Maria Rodrigues da Silva
 RECLAMADO Csv Centro de Segurança Veicular Ltda.
 Advogado Paulo Afonso Fagundes(OAB: 040162MG)

comprovar a arrecadação previdenciária e das custas, no prazo de vinte dias, sob pena de execução e inclusão no BNDT. Se inerte, remetam-se os autos à DSCJ para apuração do débito. Quando do retorno, voltem conclusos.

Notificação

Processo Nº 992-58.2010.5.03.0015

Processo Nº 992/2010-015-03-00.8

RECLAMANTE Maria da Conceição Moreira de Paula
 Advogado Jose Roberto Cordoval Junior(OAB: 108083MG)
 RECLAMADO Condomínio do Edifício Marlboro
 Advogado Elias Nejm Neto(OAB: 052938MG)

Ficar ciente do inteiro teor do despacho do dia 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 1028-32.2012.5.03.0015

Processo Nº 1028/2012-015-03-00.9

RECLAMANTE Viviane Ronney Batista
 Advogado Luciano Marcos da Silva(OAB: 047559MG)
 Advogado Wilson Teixeira(OAB: 056970MG)
 Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)
 Advogado Wenderson Ralley do Carmo Silva(OAB: 090811MG)
 Advogado Rodrigo Alves Pereira dos Santos(OAB: 101780MG)
 RECLAMADO Master Brasil S/A
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Tomar ciência dos termos da decisão de fls., que julgou procedentes os embargos de declaração opostos pela reclamada.

Notificação

Processo Nº 1029-17.2012.5.03.0015

Processo Nº 1029/2012-015-03-00.3

RECLAMANTE Silvania Rocha de Andrade dos Reis
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Próprios, tempestivos, representação regular, satisfeito o preparo, recebo os recursos ordinários interpostos pelas reclamadas. Ao TRT.

Notificação

Processo Nº 1086-69.2011.5.03.0015

Processo Nº 1086/2011-015-03-00.1

RECLAMANTE Sonia Cristina Rodrigues
 Advogado Petrina Aparecida de Rezende(OAB: 111999MG)
 RECLAMADO Fundação Educacional Lucas Machado Feluma

Retirar documentos, em 05 dias, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 1098-83.2011.5.03.0015

Processo Nº 1098/2011-015-03-00.6

RECLAMANTE Ester Gandra de Souza
 RECLAMADO Hap Engenharia Ltda.
 Advogado Ari Benedito Junior(OAB: 121995MG)

apresentar os cálculos de liquidação, devendo obedecer ao procedimento adotado pelo provimento 04/00, sob pena de não recebimento. Prazo: 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1231-91.2012.5.03.0015

Processo Nº 1231/2012-015-03-00.5

RECLAMANTE Iuri Karrara Piani de Oliveira
 RECLAMADO Sociedade Comercial Silva Ltda.
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)
 Advogado Thais de Fatima Leite e Dias(OAB: 081178MG)
 Advogado Themmer Tadeu Leite Dias(OAB: 097804MG)

Comprovar os recolhimentos previdenciários, em 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1354-26.2011.5.03.0015

Processo Nº 1354/2011-015-03-00.5

RECLAMANTE Raquel Bianca Jales de Oliveira
 Advogado Felipe Grossi Dias(OAB: 101278MG)
 RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil S.A.
 Advogado Jose Ribeiro Vianna Neto(OAB: 029410MG)
 Advogado Angela Cristina Romariz Barbosa Leite(OAB: 031576MG)
 Advogado Valter Lucio de Oliveira(OAB: 046749MG)
 Advogado Leonardo de Mello Simao(OAB: 079576MG)

Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

RECLAMADO

Desene Distribuidora Jornais Revistas Ltda.

Ciência da decisão em embargos de declaração no prazo legal.

Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1367-25.2011.5.03.0015

Processo Nº 1367/2011-015-03-00.4

RECLAMANTE Paula Barbosa Figueiredo
 Advogado Igor Medeiros Vidal de Lacerda(OAB: 104682MG)
 Advogado Janaina Olivia Castelar de Paula(OAB: 117969MG)
 RECLAMADO Sempre Mais Estetica Personalizada Ltda.
 Advogado Lidiana Goncalves Ribeiro(OAB: 053896MG)
 Advogado Isabel Cristina Procopio de Aguiar(OAB: 084601MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos de declaracao, fl.,
 procedente em parte, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1377-69.2011.5.03.0015

Processo Nº 1377/2011-015-03-00.0

RECLAMANTE Antonio Neves Barbosa
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
 Advogado Valewska Ramos Esteves Duarte(OAB: 078993MG)
 Advogado Adriana Arruda Costa(OAB: 111519MG)
 Advogado Felipe Abras Silva(OAB: 129703MG)

Apresentar os cálculos de liquidação, nos termos do comando
 sentencial e Prov. 04/00, sob pena de não recebimento. Prazo
 comum de dez dias.

Notificação

Processo Nº 1438-61.2010.5.03.0015

Processo Nº 1438/2010-015-03-00.8

RECLAMANTE Luzinete Alves Mendes
 Advogado Ana Luisa Brandao Teixeira Banterli(OAB: 093850MG)
 RECLAMADO Gertell Ltda.

vista ao reclamante da adequação dos cálculos apresnetados pela
 reclamada, prazo preclusivo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1446-67.2012.5.03.0015

Processo Nº 1446/2012-015-03-00.6

RECLAMANTE Ailton Pereira Fernandes
 Advogado Daniel Simpliciano de Alcantara(OAB: 117604MG)

Informar, no prazo de 48 horas, se o endereço da 1ª reclamada é o
 indicado na inicial e, caso não seja, deverá informar o endereço
 atualizado.

Notificação

Processo Nº 1447-52.2012.5.03.0015

RECLAMANTE Rosana Fernandes Bittermann
 Advogado Helio Ricardo Batista dos Santos(OAB: 093601MG)
 Advogado Gilberto Pinto Vilaca Junior(OAB: 112975MG)
 Advogado Ana Flavia Malta Serpa(OAB: 127175MG)
 RECLAMADO Kiko's Restaurante Ltda. - Me

Informar, no prazo de 48 horas, o endereço atualizado do 2o
 reclamado.

Notificação

Processo Nº 1505-26.2010.5.03.0015

Processo Nº 1505/2010-015-03-00.4

RECLAMANTE Isabel Cristina de Jesus Soares
 RECLAMADO Caixa Econômica Federal - Cef
 Advogado Tiago Neder Barroca(OAB: 107415MG)

Vista da impugnação aos cálculos interposta pela União, pelo prazo
 legal

Notificação

Processo Nº 1505-89.2011.5.03.0015

Processo Nº 1505/2011-015-03-00.5

RECLAMANTE Valeria do Carmo Pinheiro
 Advogado Adriano Alves Fernandes(OAB: 135556MG)
 RECLAMADO General Mills do Brasil Ltda.
 Advogado Jason Soares de Albergaria Filho(OAB: 007874MG)
 Advogado Jason Soares de Albergaria Neto(OAB: 046631MG)
 Advogado Maria Helena de Faria Nolasco Pereira(OAB: 055254MG)
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)
 Advogado Alexandre Goncalves de Toledo(OAB: 076713MG)

Partes: retirar documentos. Recda: receber alvará. Prazo se 05
 dias.

Notificação

Processo Nº 1510-77.2012.5.03.0015

Processo Nº 1510/2012-015-03-00.9

EMBARGANTE Cacadores Agropecuaria Ltda.

Advogado Helio Antonio Campos Abreu(OAB: 029719MG)
 Advogado Gustavo Pio dos Santos(OAB: 128380MG)
 EMBARGADO Lauro Denisio Nunes

Advogado Joao Carlos Franca Alves da Silva(OAB: 087716MG)
 Advogado Mariana Septimio(OAB: 118003MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos de declaração de fls.,procedente, prazo legal.

apresentar cópia da exordial, tantas quantas forem os embargados, bem como regularizar a representação nos autos, conforme artigo 654 do Código Civil, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito por irregularidade de representação. Prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1557-22.2010.5.03.0015

Processo Nº 1557/2010-015-03-00.0

RECLAMANTE Glaucia Aparecida Soares
 RECLAMADO Interativa Design e Comunicacao Ltda.
 Advogado Debora Gontijo Publio(OAB: 102650MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho do dia 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 1706-81.2011.5.03.0015

Processo Nº 1706/2011-015-03-00.2

RECLAMANTE Gustavo Rodrigues Coelho
 RECLAMADO Bioquimica e Quimica Ltda.
 Advogado Marcio Honorio de Oliveira e Silva(OAB: 086862MG)
 Advogado Walison Jander Goncalves Coelho(OAB: 116303MG)

Comprovar o recolhimento das custas no prazo de 20 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1754-40.2011.5.03.0015

RECLAMANTE Dayane Vanessa Nascimento Silva
 Advogado Lucas Ferreira Monteiro(OAB: 124934MG)
 RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica Ltda.

Receber alvará na Secretaria da Vara no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1865-24.2011.5.03.0015

Processo Nº 1865/2011-015-03-00.7

RECLAMANTE Marlon Charles Reiner Antonio
 Advogado Matheus Teodoro Moreira(OAB: 109485MG)
 RECLAMADO Bh Encomendas Expressas Ltda.- Me
 Advogado Renato Santos Septimio(OAB: 042442MG)
 Advogado Vera Paixao de Resende(OAB: 050058MG)
 Advogado Marcio Antonio dos Santos(OAB: 058561MG)

Notificação

Processo Nº 2363-23.2011.5.03.0015

Processo Nº 2363/2011-015-03-00.3

RECLAMANTE Januaria de Cassia Carvalho Teixeira
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
 RECLAMADO S/A Estado de Minas
 Advogado Marlen Pereira de Oliveira(OAB: 053261MG)
 Advogado Odilon Onofre de Resende Marques(OAB: 057752MG)
 Advogado Caio Flavio Garcia Drey(OAB: 084335MG)
 Advogado Fernando Cesar Teixeira(OAB: 108603MG)
 Advogado Adriano Josafa da Silva(OAB: 109171MG)
 Advogado Simone Aparecida Reis de Castro(OAB: 120295MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos de declaracao, fl., procedentes, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 12300-82.1996.5.03.0015

Processo Nº 123/1996-015-03-00.4

RECLAMANTE Vanderlino Catarino da Silva
 Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)
 RECLAMADO Recapar Pneus Ltda.
 Advogado Fabiano Salles Diniz Lara(OAB: 077803MG)
 Advogado Felipe Campos Muzzi(OAB: 111498MG)

Recte: Receber alvará e informar o número do PIS do reclamante. Prazo de 05 dias. Recda: Ficar ciente do inteiro teor do despacho do dia 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 16100-98.2008.5.03.0015

Processo Nº 161/2008-015-03-00.1

Autor Ministerio Publico do Trabalho
 Reu A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho do dia 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 20600-47.2007.5.03.0015

Processo Nº 206/2007-015-03-00.7

RECLAMANTE Nirtton Domiciano de Souza
 RECLAMADO Auto Omnibus Floramar Ltda.
 Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)

Vista à executada do agravo de petição oposto pelo exequente.

Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 44100-89.2000.5.03.0015

Processo Nº 441/2000-015-03-00.2

RECLAMANTE Fabio Gomes da Silva
 Advogado Romani Santos Luiz(OAB: 048389MGB)
 RECLAMADO Construtora Firma Empreendimentos Ltda.
 Advogado Maria Romanina Velloso Martins Botelho(OAB: 034886MG)

Extinta a execução previdenciária, tomar ciência do inteiro teor do despacho

Notificação

Processo Nº 53100-98.2009.5.03.0015

Processo Nº 531/2009-015-03-00.1

RECLAMANTE Carolina Oliveira Carvalho
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)
 RECLAMADO Finasa Promotora de Vendas Ltda.
 Advogado Viviane Lima Marques(OAB: 067230MG)
 Advogado Isabella Sanglard Pimenta(OAB: 104778MG)

Recda: Ficar ciente da liberação dos créditos exequendos.

Notificação

Processo Nº 58300-62.2004.5.03.0015

Processo Nº 583/2004-015-03-00.3

RECLAMANTE Bayro de Oliveira Braga
 Advogado Nubia Sonally Aparecida de Oliveira(OAB: 066497MG)
 RECLAMADO Alexander de Oliveira Braga Me

extinta a execução previdenciária, tomar ciência do inteiro teor do despacho

Notificação

Processo Nº 68100-80.2005.5.03.0015

Processo Nº 681/2005-015-03-00.1

RECLAMANTE Alexandre de Souza Vieira
 Advogado Leandra Conceicao Goncalves Ferreira(OAB: 074588MG)
 RECLAMADO Indumyll Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado Ramon Mercês Garcia(OAB: 075885MG)

Extinta a execução previdenciária, tomar ciência do inteiro teor do

despacho

Notificação

Processo Nº 74200-12.2009.5.03.0015

Processo Nº 742/2009-015-03-00.4

RECLAMANTE Danielle Silva Dias
 RECLAMADO Almaviva Participacoes e Servicos Ltda.
 Advogado Margareth Lucia Silva Rodrigues(OAB: 104210MG)

Apresentar, em 10 dias, os cálculos de liquidação nos moldes do Prov. 04/00 e a anotar a CTPS do reclamante, em 48 horas, nos termos da sentença.

Notificação

Processo Nº 80600-76.2008.5.03.0015

Processo Nº 806/2008-015-03-00.6

RECLAMANTE Jose Carlos Avelar
 Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG)
 RECLAMADO Fundação Itaubanco

Vista ao exequente dos embargos à execução opostos pelos executados. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 84700-84.2002.5.03.0015

Processo Nº 847/2002-015-03-00.7

RECLAMANTE Carlos Lindemberg de Paiva
 Advogado Alessandra Maria Scapin(OAB: 067642MG)
 RECLAMADO Mangabeer Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho do dia 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 85400-02.1998.5.03.0015

Processo Nº 854/1998-015-03-00.1

RECLAMANTE Carla Garcia Fonseca
 Advogado Clovis Luiz Francisco da Silva(OAB: 064494MG)
 RECLAMADO Comercial Braga e Braga Ltda.

Receber alvarás na Secretaria da Vara no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 89400-69.2003.5.03.0015

Processo Nº 894/2003-015-03-00.1

RECLAMANTE Herbert Julio Goncalves
 Advogado Carlos Henrique Soares Faria(OAB: 062401MG)
 RECLAMADO Superalfa Veiculos Pecas Ltda.
 Advogado Dalmir Jose Fernandes(OAB: 054952MG)

Extinta a Execução previdenciária, tomar ciência do inteiro teor do despacho

Notificação

Processo Nº 100700-28.2003.5.03.0015

Processo Nº 1007/2003-015-03-00.2

RECLAMANTE Carlos Augusto Cardoso
Advogado Roberto Pinto Felisberto(OAB: 049360MG)
RECLAMADO Comercial Wilson Ceu Azul
Advogado Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG)

Extinta a execução previdenciária, tomar ciência do inteiro teor do despacho

Notificação

Processo Nº 101300-35.1992.5.03.0015

Processo Nº 1013/1992-015-03-00.6

RECLAMANTE Antonio Marcio de Moraes - Perito
RECLAMADO Manoel Geraldo Leandro
Advogado Maria Auxiliadora Pinto Armando(OAB: 024283MG)

Ficar ciente do inteiro teor do despacho do dia 08/08/2012

Notificação

Processo Nº 106200-17.1999.5.03.0015

Processo Nº 1062/1999-015-03-00.5

RECLAMANTE Silvano Jairo Vieira dos Santos
Advogado Geraldo Dimas Filho(OAB: 049372MG)
RECLAMADO Unitayme Brasil e Servicos Tecnicos

Fornecer meios objetivos ao prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, o silêncio implicando a remessa dos autos ao arquivo provisório, para início da contagem do prazo prescricional previsto no art. 40 da LEF, aplicável subsidiariamente às execuções trabalhistas.

Notificação

Processo Nº 107700-50.2001.5.03.0015

Processo Nº 1077/2001-015-03-00.9

RECLAMANTE Sormanio Serafim Rafael
RECLAMADO Prosegur Sistemas de Seguranca Ltda.
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Vista à reclamada da impugnação aos cálculos oposta pelo reclamante. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 109300-33.2006.5.03.0015

Processo Nº 1093/2006-015-03-00.6

RECLAMANTE Zaquel Medeiros da Silva

RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: 074522MG)

Ficar ciente do despacho: "(...) Do depósito recursal de fl. 325, liberem-se os valores devidos ao INSS, conforme cálculos de fls. 340 e ss., com JCM a partir de 01/02/2012, devendo, em caso de insuficiência de saldo, ser liberado o valor existente na conta. (...)

Notificação

Processo Nº 109500-40.2006.5.03.0015

Processo Nº 1095/2006-015-03-00.5

RECLAMANTE Renata Rodrigues Atherton
Advogado William Luiz Fantini(OAB: 084432MG)
RECLAMADO Associacao Evangelica Beneficente de Minas Gerais
Advogado Wellington Azevedo Araujo(OAB: 063891MG)

Retirar documentos dos autos em 05 dias, sob pena de eliminação

Notificação

Processo Nº 119500-70.2004.5.03.0015

Processo Nº 1195/2004-015-03-00.0

RECLAMANTE Cleber Assuncao de Moura
RECLAMADO Lsp Alimentos Ltda.
Advogado Aci Heli Coutinho(OAB: 051588MG)
Advogado Alexandre Lopes Lacerda(OAB: 054654MG)
Advogado Joao Batista Damasio(OAB: 063747MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos de declaração de fls., procedente em parte, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 129300-83.2008.5.03.0015

Processo Nº 1293/2008-015-03-00.0

RECLAMANTE Merula Fernanda Brito da Silva
Advogado Danilo Ferraz Cordova(OAB: 101529MG)
RECLAMADO Travel Roupas Ltda.

Ficar ciente do despacho: "Vistos, etc... Considerando que todas as diligências executórias empreendidas por este Juízo restaram infrutíferas, intime-se a exequente a fornecer meios objetivos ao prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução, pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF."

Notificação

Processo Nº 134100-09.1998.5.03.0015

Processo Nº 1341/1998-015-03-00.8

RECLAMANTE Maria Helena de Barros

Advogado Dimas Canuto da Silva Junior(OAB: 030566MG)
 RECLAMADO Foto Studio Fotoprocessamento Minas Gerais Ltda.
 Advogado Mauricio Prado Ferreira(OAB: 060242MG)

Extinta a execução previdenciária, tomar ciência do inteiro teor do despacho

Notificação

Processo Nº 135800-34.2009.5.03.0015

Processo Nº 1358/2009-015-03-00.9

RECLAMANTE Lauro Denísio Nunes
 RECLAMADO Label Artes Graficas Ltda.
 Advogado Helio Antonio Campos Abreu(OAB: 029719MG)
 Advogado Josimar Batista Bezerra(OAB: 060937MG)

Intime-se o sexto executado, Espólio de Luiz César de Sá, da penhora efetivada nos autos de inventário n. 6911225-05-2005-8-13 - 0024. Intime-se o peticionário da petição de fs. 591/594, Dr. Hélio Antônio Campos Abreu, para regularizar a representação nos autos, apresentado procuração regular, conforme artigo 654 do Código Civil, no prazo de cinco dias

Notificação

Processo Nº 140000-55.2007.5.03.0015

Processo Nº 1400/2007-015-03-00.0

RECLAMANTE Isabel Fernanda Lamego
 Advogado Fernando Guerra Junior(OAB: 065633MG)
 RECLAMADO Banco Santander (brasil)s/a

Adequar os cálculos aos termos da decisão de f. 1066 e seguintes e 1138 e seguintes, de acordo com o Provimento 04/00, em 10 dias, sob pena de não recebimento

Notificação

Processo Nº 147700-58.2002.5.03.0015

Processo Nº 1477/2002-015-03-00.5

RECLAMANTE Paulo Cesar Correa
 Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
 RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa

Vista ao reclamante da manifestação da reclamada. Prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 161800-81.2003.5.03.0015

Processo Nº 1618/2003-015-03-00.0

RECLAMANTE Adilson Alves Amaral
 Advogado Frederico Garcia Guimaraes(OAB: 063632MG)
 Advogado Flavio Cardoso Roesberg Mendes(OAB: 090704MG)
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Tomar ciência dos termos da decisão de fls., que julgou procedentes os embargos de declaração opostos pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 174000-52.2005.5.03.0015

Processo Nº 1740/2005-015-03-00.9

Consignante Arizona Assessoria Empresarial e Servicos Tecnicos Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Bitencourt de Oliveira(OAB: 075124MG)
 Consignatário Augusto Mendes Pires

Extinta a execução previdenciária, tomar ciência do inteiro teor do despacho

16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 472-95.2010.5.03.0016

Processo Nº 472/2010-016-03-00.1

RECLAMANTE Mario Pereira Sobral
 RECLAMADO Diagonal Conservacao e Limpeza Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 15 Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00472-2010-016-03-00-1

Nro Único CNJ : 0000472-95.2010.503.0016

RECLAMANTE : Mario Pereira Sobral

RECLAMADO : Diagonal Conservacao e Limpeza Ltda.

EXPEDIENTE 00329/12

A Dra. Dra. Andressa Batista de Oliveira, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADA A RECLAMADA, ROSE

RAYETTE VILELLA,

para pagar o débito em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de

penhora, o montante de R\$6.350,65 reais.

Eu, Leonardo de Souza Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Andressa Batista de Oliveira

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 707-91.2012.5.03.0016

Processo Nº 707/2012-016-03-00.7

Autor Uniao Federal
Réu Joao Padeiro Panificadora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 15 Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 00707-2012-016-03-00-7

Nro Único CNJ : 0000707-91.2012.5.03.0016

Autor : Uniao Federal

Réu : Joao Padeiro Panificadora Ltda.

EXPEDIENTE 00330/12

A Dra. Dra. Andressa Batista de Oliveira, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citado (a) o(a) reclamado(a) JOÃO

PADEIRO

PANIFICADORA LTDA., para pagar em 48h ou garantir a execução, sob

pena de penhora, o valor correspondentes a (o principal mais juros, INSS, custas processuais, honorários advocatícios, Imposto de Renda, multa etc) e correção monetária relativos a execução no processo supra, no total de R\$45.429,61.

Eu, Leonardo de Souza Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Andressa Batista de Oliveira

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1020-52.2012.5.03.0016

Processo Nº 1020/2012-016-03-00.9

RECLAMANTE Wanderley Teodoro dos Santos
RECLAMADO Leandro Cesar Rodrigues

JUSTIÇA DO TRABALHO

16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 15 Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 01020-2012-016-03-00-9

Nro Único CNJ : 0001020-52.2012.5.03.0016

RECLAMANTE : Wanderley Teodoro dos Santos

RECLAMADO : Leandro Cesar Rodrigues

EXPEDIENTE 00331/12

A Dra. Dra. Andressa Batista de Oliveira, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO O RECLAMADO,

LEANDRO CÉSAR

RODRIGUES, PARA EFETUAR O PAGAMENTO EM 48

HORAS OU GARANTIR A

EXECUÇÃO O MONTANTE DE R\$5.337,32, SOB PENA DE

PENHORA.

Eu, Leonardo de Souza Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Andressa Batista de Oliveira

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 57-44.2012.5.03.0016

RECLAMANTE Jorge Catarino Alves
Advogado Isa Ramos Nogueira Barbieri(OAB: 107876MG)
RECLAMADO Sudeste Construcoes Empreendimentos Ltda.

Receber alvaras, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 64-36.2012.5.03.0016***Processo Nº 64/2012-016-03-00.1*

RECLAMANTE João Paulo Samarino Montezano
 RECLAMADO Mbm Previdencia Privada
 Advogado Flavio Obino Filho(OAB: 024379RS)

Proceder às anotações na CTPS do autor, assim, como a entrega das guias TRCT/01 e CD/SD, nos termos da sentença de f. 31/35, no prazo de cinco dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$100,00 reais, limitada a R\$500,00, a ser convertida em favor do reclamante.

Notificação**Processo Nº 64-36.2012.5.03.0016***Processo Nº 64/2012-016-03-00.1*

RECLAMANTE João Paulo Samarino Montezano
 Advogado Gustavo Rubens Nunes Miranda(OAB: 075170MG)
 RECLAMADO Mbm Previdencia Privada

RECEBER O ALVARA EM 5 DIAS.

Notificação**Processo Nº 115-47.2012.5.03.0016***Processo Nº 115/2012-016-03-00.5*

Consignante Gol Seguranca e Vigilancia Ltda.
 Advogado Zargos Smith Camargos(OAB: 087981MG)
 Consignatário Wilian Ramos de Oliveira

Receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 166-92.2011.5.03.0016***Processo Nº 166/2011-016-03-00.6*

RECLAMANTE Renato da Fonseca Neves
 Advogado Rogério de Oliveira Rocha(OAB: 101610MG)
 RECLAMADO Frontiere Tecnologia e Servicos Ltda.
 Advogado Marcelo Rocha da Silva(OAB: 100365MG)
 Advogado Marcus Messias de Freitas Santos(OAB: 102476MG)

Requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 184-79.2012.5.03.0016***Processo Nº 184/2012-016-03-00.9*

RECLAMANTE Dayse Fernandes dos Santos
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Odonto Catalan Comercial Ltda.

Advogado

Hoover Van Newton Urru Joviano dos Santos(OAB: 108370MG)

Requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 248-89.2012.5.03.0016***Processo Nº 248/2012-016-03-00.1*

RECLAMANTE Jorge Geraldo de Souza Reis
 Advogado Valdir Rodrigues de Almeida(OAB: 022776MG)
 RECLAMADO Lider Bh Veiculos Ltda.

no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário de f. 341/352.

Notificação**Processo Nº 261-88.2012.5.03.0016**

RECLAMANTE Jeferson Pereira da Silva
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)
 RECLAMADO Jbs S.a
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

VISTA DOS ESCLARECIMENTOS POR 5 DIAS, INICIANDO PELO RECLAMANTE, CONFORME DESPACHO DE F.1027 DOS AUTOS.

Notificação**Processo Nº 285-19.2012.5.03.0016**

RECLAMANTE Sione de Oliveira Andrade
 RECLAMADO Legiao da Boa Vontade
 Advogado Fernanda de Almeida Amaral(OAB: 081335MG)

Comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme acordo de f. 07, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 300-56.2010.5.03.0016***Processo Nº 300/2010-016-03-00.8*

RECLAMANTE Andre de Rezende Ferreira
 Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

receber CTPS em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 347-59.2012.5.03.0016***Processo Nº 347/2012-016-03-00.3*

RECLAMANTE Kleber Roberto Moreira
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 RECLAMADO Turilessa Ltda.

Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)

Autos incluídos na pauta do dia 16/05/2013, às 11:00 horas, para instrução.

Notificação

Processo Nº 437-67.2012.5.03.0016

Processo Nº 437/2012-016-03-00.4

RECLAMANTE Kelen Viviane Fereira
Advogado Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)
RECLAMADO Magia Gelada Industria e Comercio Ltda.

Receber alvara, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 482-42.2010.5.03.0016

Processo Nº 482/2010-016-03-00.7

RECLAMANTE Alexnaldo da Costa
Advogado Patricia Gontijo Cardoso Linhares(OAB: 078808MG)
RECLAMADO Padaria essencia do Trigo Ltda.-me

Intime(m)-se o(a)s exequente(s) para apresentar, em 30 (trinta) dias, os meios eficazes ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução, por 01 ano, na forma do art. 40, parágrafos 1o. e 2o. da Lei 6.830/80. Decorrido o prazo, conclusos. Cumpra-se.

Notificação

Processo Nº 520-20.2011.5.03.0016

Processo Nº 520/2011-016-03-00.2

RECLAMANTE Sebastiao de Lima Pereira
Advogado Jose Mauricio de Castro(OAB: 075231MG)
RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
Advogado Joao Costa Aguiar Filho(OAB: 075308MG)

TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11/09/2012 ÀS 09h05min, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DEVENDO OS PROCURADORES DAS PARTES DAR CIÊNCIA DA DATA E HORA ACIMA CITADOS PARA OS SEUS CLIENTES, CONFORME DESPACHO DE F.354 DOS AUTOS.

Notificação

Processo Nº 526-27.2011.5.03.0016

Processo Nº 526/2011-016-03-00.0

RECLAMANTE Claudete Salles
Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
RECLAMADO Caixa Economica Federal

Regularizar a formação da carta de sentença, no prazo de cinco dias, nos termos do que dispõe o artigo 475-O, parágrafo terceiro do CPC, inclusive quanto à autenticidade das cópias extraídas dos autos principais.

Notificação

Processo Nº 537-22.2012.5.03.0016

RECLAMANTE Miriam Moreira de Jesus
Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)
RECLAMADO Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda.

no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto às f. 153/165.

Notificação

Processo Nº 581-75.2011.5.03.0016

Processo Nº 581/2011-016-03-00.0

RECLAMANTE Celson Alves Silva
Advogado Magui Parentoni Martins(OAB: 030562MG)
RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil S.A.
Advogado Wagner Santos Capanema(OAB: 061737MG)

Intimem-se as partes para receber seus documentos em 5 dias. Decorrido o prazo supra, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 590-37.2011.5.03.0016

Processo Nº 590/2011-016-03-00.0

RECLAMANTE Alessandra Alves Almeida
Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
RECLAMADO Tnl Pcs S.A.

Intime-se novamente a reclamante para, no prazo de cinco dias, apresentar sua CTPS na Secretaria da Vara para as anotações devidas pela primeira reclamada.

Notificação

Processo Nº 631-38.2010.5.03.0016

Processo Nº 631/2010-016-03-00.8

RECLAMANTE Amanda Gabrielle de Assis
Advogado Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: 108971MG)
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)

Intimem-se as partes para receber seus documentos em 5 dias.

Decorrido o prazo supra, arquivem-se os autos.

Notificação**Processo Nº 640-29.2012.5.03.0016**

RECLAMANTE Izaura Gomes de Miranda
 RECLAMADO Gruta Mara Ltda.
 Advogado Maria Aparecida Borges
 Alvarenga(OAB: 047871MG)

Manifestar-se acerca do requerimento da reclamante de f. 34, no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 653-28.2012.5.03.0016**

RECLAMANTE Geisi Sibia Martiniano Silva
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

apresentar contrarrazões ao recurso ordinário de f. 264/281 em 8 dias.

Notificação**Processo Nº 691-40.2012.5.03.0016**

Processo Nº 691/2012-016-03-00.2

RECLAMANTE Francielly Neves Florentino
 Advogado Rodrigo Figueiredo Rocha(OAB: 131984MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

apresentar contrarrazões ao recurso ordinário de f. 199/210 em 8 dias.

Notificação**Processo Nº 766-79.2012.5.03.0016**

Processo Nº 766/2012-016-03-00.5

RECLAMANTE Mirian Cardoso de Nascimento
 Advogado Demetrio de Medeiros Moura(OAB: 118518MG)
 RECLAMADO Almviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Vista dos cálculos apresentados às f. 141/147, no prazo comum de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 794-47.2012.5.03.0016**

Processo Nº 794/2012-016-03-00.2

RECLAMANTE Reinaldo da Silva Gregorio
 Advogado Edna Maria Souza do Amaral(OAB: 008999PA)
 RECLAMADO Capdeville Car Wash Ltda. - Me

Apresentar seus cálculos de liquidação, no prazo de dez dias, devendo na oportunidade receber as guias TRCT, CD/SD e chave

de conectividade e documentos de f. 48/58.

Notificação**Processo Nº 917-45.2012.5.03.0016**

Processo Nº 917/2012-016-03-00.5

RECLAMANTE Paulo Roberto Silva
 Advogado Jose Mauricio Arcanjo(OAB: 084555MG)
 RECLAMADO Neocenter S.A.

Vista por 5 dias

Notificação**Processo Nº 1012-12.2011.5.03.0016**

Processo Nº 1012/2011-016-03-00.1

RECLAMANTE Claudiomar da Silva Pereira
 Advogado Julio Cesar da Silva(OAB: 077040MG)
 RECLAMADO Sudoeste Seguranca e Vigilancia Ltda.
 Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)
 Advogado Ana Cristina Arantes Guedes(OAB: 055071MG)
 RECLAMADO Slu Superintendencia de Limpeza Urbana

Encaminhem-se os autos ao Juízo Auxiliar de Execuções e Precatórios, conforme requerido à f. 487 e ante o despacho do mencionado Juízo, solicitando lhe sejam encaminhadas as execuções em face da reclamada Sudoeste Segurança e Vigilância Ltda. Pontue-se que a presente execução é definitiva em face da 1a. Reclamada. INTIMEM-SE. Cumpra-se.

Notificação**Processo Nº 1029-82.2010.5.03.0016**

Processo Nº 1029/2010-016-03-00.8

RECLAMANTE Marcia Miranda da Silva
 Advogado Caetano Quirino Neves de Andrade(OAB: 044880MG)
 RECLAMADO Marley Software Ltda.
 Advogado Socrates Balbino Palma(OAB: 074961MG)

Considerando que o extrato bancário juntado à fl. 80 demonstra que não se trata de conta-salário, mas de conta poupança, indefiro, por ora, o requerimento de desbloqueio dos valores de fls. 56, 59 e 62, efetuados nas contas bancárias do sócio Joeldson Andrade Teixeira.

Notificação**Processo Nº 1029-82.2010.5.03.0016**

Processo Nº 1029/2010-016-03-00.8

RECLAMANTE Marcia Miranda da Silva
 Advogado Caetano Quirino Neves de Andrade(OAB: 044880MG)
 RECLAMADO Marley Software Ltda.

Advogado Socrates Balbino Palma(OAB: 074961MG)

Considerando que o extrato bancário juntado à fl. 80 demonstra que não se trata de conta-salário, mas de conta poupança, indefiro, por ora, o requerimento de desbloqueio dos valores de fls. 56, 59 e 62, efetuados nas contas bancárias do sócio Joeldson Andrade Teixeira.

Notificação

Processo Nº 1029-82.2010.5.03.0016

Processo Nº 1029/2010-016-03-00.8

RECLAMANTE Marcia Miranda da Silva
Advogado Caetano Quirino Neves de Andrade(OAB: 044880MG)
RECLAMADO Marley Software Ltda.
Advogado Socrates Balbino Palma(OAB: 074961MG)

audiência de tentativa de conciliação para 10-09-2012, às 09:05 horas.

Notificação

Processo Nº 1131-36.2012.5.03.0016

Processo Nº 1131/2012-016-03-00.5

RECLAMANTE Cintia Ramos de Lima Ferreira
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
RECLAMADO Sao Dimas Transportes Ltda.
Advogado Alisson Nogueira Santana(OAB: 081050MG)

VISTA do laudo pericial/esclarecimentos às partes, por 05 dias sucessivos, a iniciar-se pela reclamante.

Notificação

Processo Nº 1138-62.2011.5.03.0016

Processo Nº 1138/2011-016-03-00.6

RECLAMANTE Vinicius Ramires Teofilo de Oliveira
Advogado Ramiro Marques Alcantara(OAB: 095276MG)
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1224-96.2012.5.03.0016

RECLAMANTE Debora Natalina Goncalves da Costa
Advogado Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)

RECLAMADO

Planet Del Rey Comercio de Confeccoos Ltda.

Vista da manifestação da reclamada, de f. 111/114, quanto ao seu requerimento de exibição de documentos, pelo prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 1317-59.2012.5.03.0016

Processo Nº 1317/2012-016-03-00.4

RECLAMANTE Imaculada das Gracas Lourenco
Advogado Simone Rosa Lessa da Silva(OAB: 100471MG)
RECLAMADO Sociedade Mineira de Cultura
Advogado Carolina Nunes de Lima C. Resende Machado(OAB: 084517MG)

Manifestem-se as partes, em 48 horas, prazo comum, sobre o requerimento de antecipação de honorários (R\$2.400,00), INCLUSIVE sobre a liberação imediata deles ao perito, sem possibilidade de ressarcimento futuro por parte do 'expert'.

Notificação

Processo Nº 1487-31.2012.5.03.0016

Processo Nº 1487/2012-016-03-00.9

Autor Robson Fernandes de Oliveira Junior
Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)
Advogado Wagner Antonio Daibert Veiga(OAB: 057628MG)
Réu Paly Tennis Comercio de Calçados Ltda.
Advogado Claudinei Geraldo de Lima Camillo(OAB: 060719MG)

audiência de instrução para oitiva de testemunha designada para o dia 14-12-2012, às 10h40min

Notificação

Processo Nº 1525-43.2012.5.03.0016

Processo Nº 1525/2012-016-03-00.3

AUTOR Mauricio Gomes de Souza
Advogado Adriano Silva Souza(OAB: 118347MG)
REU Drogaria Indiana Ltda.
Advogado Flavio Marcio Ranieri de Albuquerque(OAB: 049137MG)

Apresentar cálculos em 10 dias SUCESSIVOS, iniciando pelo(s) reclamado(s), observando os PROVIMENTOS 03/91 e 04/00/TRT/MG.

Notificação

Processo Nº 1701-90.2010.5.03.0016

Processo Nº 1701/2010-016-03-00.5

RECLAMANTE Allem Maia

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)
 RECLAMADO Gol Seguranca e Vigilancia Ltda.
 Advogado Zargos Smith Camargos(OAB: 087981MG)

Transfira-se o saldo de f. 250 para quitação de parte das custas processuais (cálculos de f. 247). Intimem-se as partes para receber seus documentos em 5 dias. Decorrido o prazo supra e retornando o comprovante bancário de recolhimento, arquivem-se os autos.

Cumpra-se.

Notificação

Processo Nº 1748-30.2011.5.03.0016

RECLAMANTE Luciana Fernandes de Assis
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Alexander César Souza Bertoluci
 Advogado Eustaquio de Godoi Quintao(OAB: 022115MG)

apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de dez dias, iniciando pela reclamada. Intime-se também o reclamante para, no prazo de quarenta e oito horas, apresentar a CTPS na Secretaria da Vara para a anotação da data de dispensa pela reclamada.

Notificação

Processo Nº 1809-22.2010.5.03.0016

Processo Nº 1809/2010-016-03-00.8

RECLAMANTE Vera Lucia Vieira de Souza
 Advogado Maria Ines Daldegan Pedrosa(OAB: 068278MG)
 RECLAMADO Lideranca Conservacao e Servicos Ltda.

Receber alvara para levantamento de FGTS, em 5 dias, BEM COMO a CTPS e as guias CD/SD e TRCT.

Notificação

Processo Nº 1819-32.2011.5.03.0016

Processo Nº 1819/2011-016-03-00.4

RECLAMANTE Arlindo Pereira do Nascimento
 Advogado Thiago Lage Melo(OAB: 123866MG)
 RECLAMADO M C Moraes Construtora Ltda.

audiência de tentativa de conciliação para o dia 14-09-2012, às 09:05 horas, devendo o procurador dar ciência ao seu cliente.

Notificação

Processo Nº 1936-23.2011.5.03.0016

Processo Nº 1936/2011-016-03-00.8

RECLAMANTE Carlos Roberto de Paula Mendes
 Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)

RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)

Contrarrazoar o recurso ordinário interposto pela reclamada, às f. 146/154, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 2010-77.2011.5.03.0016

RECLAMANTE Celio Antonio da Cruz
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
 RECLAMADO Viação Pedra Azul Ltda.
 Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

VISTA do laudo pericial/esclarecimentos às partes, por 10 dias SUCESSIVOS, a iniciar-se pelo(a)(s) reclamado(a)(s).

Notificação

Processo Nº 2161-43.2011.5.03.0016

Processo Nº 2161/2011-016-03-00.8

RECLAMANTE Ailma Aparecida Alves Ribeiro
 RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
 Advogado Luisa Franca Bistene Salles(OAB: 127065MG)

intime-se o reclamado para contrarrazões a recurso ordinário em 8 dias.

Notificação

Processo Nº 8500-57.2007.5.03.0016

Processo Nº 85/2007-016-03-00.0

RECLAMANTE Rejane Gomes Carvalho
 Advogado Savio Mespellet Perdigao(OAB: 114743MG)
 RECLAMADO Hospital Santa Lucia S.A.

Indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, nos termos da ata de f. 609, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 12400-19.2005.5.03.0016

Processo Nº 124/2005-016-03-00.7

RECLAMANTE Elicelia Nogueira Soares
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Cef Caixa Economica Federal
 Advogado Nelson Jose Rodrigues Soares(OAB: 028425MG)

Receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 20200-59.2009.5.03.0016***Processo Nº 202/2009-016-03-00.7*

RECLAMANTE Daniela Queiroga da Silva
 Advogado Anderson Silveira Bernardes(OAB: 111863MG)

RECLAMADO Almaviva Participações e Serviços Ltda.
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Advogado Margareth Lucia Silva Rodrigues(OAB: 104210MG)

TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE F.894/895 DOS AUTOS.

Notificação**Processo Nº 20200-59.2009.5.03.0016***Processo Nº 202/2009-016-03-00.7*

RECLAMANTE Daniela Queiroga da Silva
 Advogado Anderson Silveira Bernardes(OAB: 111863MG)

RECLAMADO Almaviva Participações e Serviços Ltda.

RECEBER ALVARA EM 5 DIAS.

Notificação**Processo Nº 22100-14.2008.5.03.0016***Processo Nº 221/2008-016-03-00.2*

RECLAMANTE Francisco Carlos da Silva
 RECLAMADO Util Uniao Transporte Interestadual de Luxo S.A.
 Advogado Marcos de Castro Pinto Coelho(OAB: 036305MG)

contraminutar agravo de petição em 8 dias.

Notificação**Processo Nº 40200-51.2007.5.03.0016***Processo Nº 402/2007-016-03-00.8*

RECLAMANTE Cesar Lourenco da Silva
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Considerando que se trata de execução provisória e tendo em vista o requerimento de f. 1433/1435, reabre-se à 2a. Reclamada o prazo de 10 dias para vista do laudo pericial. Decorrido o prazo supra, intime-se o perito para manifestação sobre os tópicos de f. 1436/1438 e eventualmente sobre as manifestações que forem apresentadas pela 2a.

Notificação**Processo Nº 53900-02.2004.5.03.0016***Processo Nº 539/2004-016-03-00.0*

RECLAMANTE Sindieletro/mg Sind Trab Ind Energ Mg
 RECLAMADO Cemig Cia Energetica Minas Gerais
 Advogado Andre Schmidt de Brito(OAB: 047248MG)
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

se manifestar sobre a Impugnação à sentença homologatória dos cálculos de f. 1418/1421 no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 55700-89.2009.5.03.0016***Processo Nº 557/2009-016-03-00.6*

RECLAMANTE Bruna Rafaela Pimenta
 Advogado Rogerio Constantino Trigueiro(OAB: 033861MG)
 Advogado Adilson Teodoro(OAB: 125987MG)
 RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores Arcanjo Ltda.

informar, no prazo de cinco dias, a filiação materna e a data de nascimento da sócia executada Elisângela Lemos de Oliveira.

Notificação**Processo Nº 58900-41.2008.5.03.0016***Processo Nº 589/2008-016-03-00.0*

RECLAMANTE Maria Dilma Antunes Lessa
 Advogado Tiago Matheus da Rocha(OAB: 098843MG)

RECLAMADO Contax/center
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Reclamante receber alvará. Reclamada tomar ciência da liberação do depósito para pagamento do reclamante.

Notificação**Processo Nº 64800-05.2008.5.03.0016***Processo Nº 648/2008-016-03-00.0*

RECLAMANTE Malvino Gomes Moreira
 Advogado Maurilio Vagner de Matos Vaz(OAB: 066482MG)

RECLAMADO Fundacao Felice Rosso
 Advogado Flavio Carvalho Monteiro de Andrade(OAB: 100041MG)

Autos incluídos na pauta do dia 13-09-2012, às 09:05min, para tentativa de conciliação, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

Notificação**Processo Nº 75400-51.2009.5.03.0016***Processo Nº 754/2009-016-03-00.5*

RECLAMANTE Paulo Fernando Teixeira

RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Pagar o saldo remanescente nos autos, no prazo de cinco dias, conforme resumo de cálculos de f. 1422, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 80400-71.2005.5.03.0016

Processo Nº 804/2005-016-03-00.0

RECLAMANTE Sebastiao Ananias Filho
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada
 Advogado Chris Goncalves Bruno(OAB: 094767MG)

Requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 85600-93.2004.5.03.0016

Processo Nº 856/2004-016-03-00.6

RECLAMANTE Elias Luiz da Silva
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 RECLAMADO Urca Auto Onibus Ltda.

receber cópias autenticadas, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 111500-05.2009.5.03.0016

Processo Nº 1115/2009-016-03-00.7

RECLAMANTE Alessandra Fernandes Fialho
 RECLAMADO Tng Comercio de Roupas Ltda.
 Advogado Luiz Guilherme Gomes Primos(OAB: 118747SP)

Manifestar-se acerca do requerimento da reclamante de f. 648, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 114800-72.2009.5.03.0016

Processo Nº 1148/2009-016-03-00.7

RECLAMANTE Adriana do Valle Araujo Magalhaes
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Cristiana Castro Muzzi(OAB: 057417MG)

no prazo de cinco dias, efetuar o pagamento da contribuição previdenciária pendente, no valor de R\$568,71, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 151000-20.2005.5.03.0016

Processo Nº 1510/2005-016-03-00.6

RECLAMANTE Valdomiro Soares Ferreira
 RECLAMADO Equipe Tres Ltda.
 Advogado Admilson Martins Diniz(OAB: 116349MG)

Homologo os cálculos elaborados pelo SLJ (Serviço de Liquidação Judicial) f. 700/701, no importe total de R\$6.574,39. Intime-se o 2o. reclamado para comprovar o pagamento nos autos em 10 dias, pena de prosseguimento da execução. Decorrido o prazo supra, conclusos.

17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 2138-94.2011.5.03.0017

RECLAMANTE Anderson de Castro Esteves
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 14o. Andar - Belo Horizonte -

MG

Nro Único CNJ : 0002138-94.2011.503.0017

RECLAMANTE : Anderson de Castro Esteves

RECLAMADO : Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

EXPEDIENTE 00356/12

A Dra. Fernanda Garcia Bulhões Araújo, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

Faz saber que, pelo presente expediente, fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) reclamado(a)(s), Universo Serviços e Assessoria Empresarial

Ltda., estabelecido(a)(s) em local incerto e não sabido, a tomar(em)

ciência de que tem o prazo preclusivo de cinco dias para vista dos

cálculos apresentados pelo reclamante.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) reclamado(a)(s), Universo

Serviços e Assessoria Empresarial Ltda., foi mandado publicar o

presente expediente e afixar cópia no quadro de avisos da 17a.

Vara do

Trabalho de Belo Horizonte.

Eu, Sílvia Helena Vieira Lopes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Fernanda Garcia Bulhões Araújo

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 164500-48.2008.5.03.0017

Processo Nº 1645/2008-017-03-00.0

RECLAMANTE Alessandro Rocha Abreu
RECLAMADO C P M Braxis S.A.

JUSTIÇA DO TRABALHO

17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 14o. Andar - Belo Horizonte -

MG

Nro Único TST : 01645-2008-017-03-00-0

Nro Único CNJ : 0164500-48.2008.5.03.0017

RECLAMANTE : Alessandro Rocha Abreu

RECLAMADO : C P M Braxis S.A.

EXPEDIENTE 00349/12

A Dra. Fernanda Garcia Bulhões Araújo, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

Faz saber que, pelo presente expediente, fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) reclamado(a)(s) segunda e terceira, Fogh Consultoria Empresarial S/C Ltda. e Solint Assessoria Empresarial Ltda., estabelecido(a)(s) em local incerto e não sabido, a tomar(em) ciência

de que a 1a. reclamada deve receber alvará de liberação do depósito

recursal, no prazo de cinco dias, e que as partes devem receber

documentos que instruíram o feito, em 05 dias, na forma da RA/TRT 38/2008.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) reclamado(a)(s) segunda e

terceira, Fogh Consultoria Empresarial S/C Ltda. e Solint Assessoria

Empresarial Ltda., foi mandado publicar o presente expediente e afixar

cópia no quadro de avisos da 17a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Eu, Sílvia Helena Vieira Lopes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Fernanda Garcia Bulhões Araújo

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 49-98.2011.5.03.0017

Processo Nº 49/2011-017-03-00.9

RECLAMANTE Joaquim Policarpo Maciel Filho
Advogado Marivalda Felipe da Costa(OAB: 080246MG)
RECLAMADO Igreja Universal do Reino de Deus

vista, por 10 dias, dos documentos juntados.

Notificação

Processo Nº 352-15.2011.5.03.0017

Processo Nº 352/2011-017-03-00.1

RECLAMANTE Lidiane dos Santos
RECLAMADO Bh Centro de Roupas Intimas Ltda.
Advogado Andrea Prado Bicalho(OAB: 054244MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho, publicado também na internet.

Notificação

Processo Nº 519-95.2012.5.03.0017

Processo Nº 519/2012-017-03-00.5

RECLAMANTE Joao Cura D'ars
Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)
RECLAMADO Nacional Estruturas e Cenografia Ltda.

vir retirar a guia referente a 3a. parcela do acordo.

Notificação

Processo Nº 623-24.2011.5.03.0017

Processo Nº 623/2011-017-03-00.9

RECLAMANTE Marina da Silva de Oliveira
RECLAMADO Elmo Calcados S.A.
Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)

receber alvara em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 704-36.2012.5.03.0017

RECLAMANTE Priscila Rodrigues Araujo
Advogado Daniela Ramos de Oliveira dos Santos(OAB: 109764MG)
RECLAMADO Massas Italianas Buona Pasta Ltda.

apresente a autora sua CTPS para as devidas anotações, no prazo de 05(cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 912-88.2010.5.03.0017

Processo Nº 912/2010-017-03-00.7

RECLAMANTE	Andre Luiz Fernandes
Advogado	Priscila Gabriela Duarte Silva(OAB: 104279MG)
RECLAMADO	Tim Nordeste S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho, publicado também na internet.

Notificação

Processo Nº 940-85.2012.5.03.0017

Processo Nº 940/2012-017-03-00.6

RECLAMANTE	Daniel de Freitas Silva
Advogado	Fabricio Augusto Reis(OAB: 074805MG)
RECLAMADO	Metalkaf Telecomunicações e Eletricidade Ltda.
Advogado	Luiz Carlos de Moraes Pinto(OAB: 071846MG)

Ter ciência do adiamento da audiência a se realizar na MM 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, para o dia 24.08.2012, às 09h:30min.

Notificação

Processo Nº 1004-95.2012.5.03.0017

Processo Nº 1004/2012-017-03-00.2

EMBARGANTE	Renato Queiroz de Mattos
Advogado	Virginia Laura de Andrade Alvim(OAB: 055264MG)
EMBARGADO	Edson Felix do Nascimento

ter ciência da concessão do prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1786-39.2011.5.03.0017

Processo Nº 1786/2011-017-03-00.9

RECLAMANTE	Sindicato dos Estabelecimentos de Natacao, Ginastica, Recreacao e Cultura Fisica de Minas Gerais - Senagic
Advogado	Marco Antonio Oliveira Freitas(OAB: 101537MG)
RECLAMADO	Douglas Silva Campos Me

Manifestar-se sobre o bem oferecido à penhora no MM Juízo deprecado. Prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2138-94.2011.5.03.0017

RECLAMANTE	Anderson de Castro Esteves
Advogado	Helio Ricardo Batista dos Santos(OAB: 093601MG)
RECLAMADO	Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

apontar, em cinco dias, meios para o início da execução.

Notificação

Processo Nº 2161-40.2011.5.03.0017

Processo Nº 2161/2011-017-03-00.4

RECLAMANTE	Leandro Batista de Andrade
RECLAMADO	Bpv Promotora de Vendas e Cobranca Ltda.
Advogado	Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho, publicado também na internet.

Notificação

Processo Nº 136300-65.2007.5.03.0017

Processo Nº 1363/2007-017-03-00.2

RECLAMANTE	Emanuel Flavio Pereira dos Santos
Advogado	Paulo Afonso Quintas(OAB: 045955MG)
RECLAMADO	J. L. Gas Ltda.
Advogado	Giuliano Dias da Silva(OAB: 071954MG)

reclamado: receber alvara em 05 dias. Partes: receber, no mesmo prazo, documentos que instruíram a reclamatoria.

Notificação

Processo Nº 159100-19.2009.5.03.0017

Processo Nº 1591/2009-017-03-00.4

RECLAMANTE	Michelle de Siqueira Gomes de Freitas
Advogado	Shirley de Oliveira(OAB: 085131MG)
RECLAMADO	Vivo Participações S.a

receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias, na forma da RA/TRT 38/2008.

Notificação

Processo Nº 159100-19.2009.5.03.0017

Processo Nº 1591/2009-017-03-00.4

RECLAMANTE	Michelle de Siqueira Gomes de Freitas
RECLAMADO	Vivo Participações S.a
Advogado	Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

receber alvaras para levantamento de depósitos recursais e documentos que instruíram o feito, em 05 dias, na forma da RA/TRT

38/2008.

Notificação

Processo Nº 164500-48.2008.5.03.0017

Processo Nº 1645/2008-017-03-00.0

RECLAMANTE Alessandro Rocha Abreu
Advogado Pedro de Azevedo Gontijo(OAB: 089336MG)
RECLAMADO Cpm Braxis S.A.
Advogado Marcia de Figueiredo Cassio Silva(OAB: 098478MG)

1a. reclamada: receber alvará de liberação do depósito recursal, no prazo de cinco dias; partes: receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias, na forma da RA/TRT 38/2008.

Notificação

Processo Nº 190300-35.1995.5.03.0017

Processo Nº 1903/1995-017-03-00.3

RECLAMANTE Claudia Cristina de Oliveira
Advogado Karine Alves Camilo Umbelino(OAB: 111047MG)
RECLAMADO Criacoes Marli Carvalho Ltda.

fornecer, em 10 dias, meios ao prosseguimento.

18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 1519-30.2012.5.03.0018

Processo Nº 1519/2012-018-03-00.9

RECLAMANTE Milton Gontijo Ferreira
RECLAMADO Cooperativa dos Profissionais de Credito Cobranca e Telemarketing

JUSTIÇA DO TRABALHO

18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 14o. Andar - Belo

Horizonte

- MG

Nro Único TST : 01519-2012-018-03-00-9

Nro Único CNJ : 0001519-30.2012.5.03.0018

RECLAMANTE : Milton Gontijo Ferreira

RECLAMADO : Cooperativa dos Profissionais de Credito

Cobranca

e Telemarketing

EXPEDIENTE 00190/12

A Dra. Dra. Vanda de Fatima Quintão Jacob, Juíza do Trabalho,

na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a)

Cooperativa dos Profissionais de Credito Cobranca e

Telemarketing, a

comparecer perante esta 18ª Vara do Trabalho de Belo

Horizonte,

situada na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 14o. Andar, Barro

Preto,

Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da reclamação

supra,

em audiência a ser realizada no dia 25/10/2012, às 08:40 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,

independentemente do comparecimento de seus representantes

legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer

outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas

declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,

se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da

última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico

do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar

cópia

do CPF e CEI.

Eu, Claudio Scoralick Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Vanda de Fatima Quintão Jacob

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 143100-14.2004.5.03.0018

Processo Nº 1431/2004-018-03-00.7

RECLAMANTE

Robson Brito Brina

RECLAMADO Infocoop Servicos Cooperativa de Profissionais de Prestacao de Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 14o. andar - Belo

Horizonte

- MG

Nro Único TST : 01431-2004-018-03-00-7

Nro Único CNJ : 0143100-14.2004.503.0018

RECLAMANTE : Robson Brito Brina

RECLAMADO : Infocoop Servicos Cooperativa de Profissionais de

Prestacao de Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00191/12

A Dra. Dra. Vanda de Fatima Quintão Jacob, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que as reclamadas FERNANDA

PORTELADA ESTEVES,

MARCOS OTAVIO DIAS CALAZANS, MARTA LIMA GHIATA,

VALERIA CORREIA DE

MELO, JORGETE SANTOS DA CRUZ, ERICA OPENHEIMER DE

SOUZA CAMPOS, JORGE

LUIZ MENDES CRUZ, CRISTIANE RAMOS KNUPP, MAURICIO

FURTADO DE ANDRADE,

CLEIDE APARECIDA GOMES, SABRINA TORRES DE MELLO,

MARCOS DE LIMA DINIZ,

JOAQUIM PINHEIRO CHAVES NETO, LUCIA PETRELLI DE

ABREU, MARCOS DE LIMA

DINIZ, PATRICIA MADEIRA BENVIDES, CLAUDIO SANTOS LEAL,

CLEUDIA FIDELIS

DA SILVA, FERNANDO LUIZ COSTA BATISTA, LUCIA PETRELLI

DE ABREU, por se

encontrar em local incerto e não sabido ficam, por meio deste,

intimados a tomarem ciencia do inteiro teor da decisão DE

FLS.

1521/1522 prazo legal. PUBLIQUE-SE.

Eu, Claudio Scoralick Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Vanda de Fatima Quintão Jacob

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 133-62.2012.5.03.0018**

RECLAMANTE Wanderson da Costa Santos
Advogado Geraldo Paixao Junior(OAB: 074248MG)

RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
Advogado Lilian Fabiane Alexandrina Simoes(OAB: 123125MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

Notificação**Processo Nº 188-81.2010.5.03.0018***Processo Nº 188/2010-018-03-00.8*

RECLAMANTE Senalba Mg Sindicato dos Empregados Em Entidades Culturais Recreativas de Assistencia Social de Orientacao e Formacao Profissional do Estado de Minas Gerais
Advogado Stefania Vitor Pereira(OAB: 097709MG)

RECLAMADO Associacao do Pao de Santo Antonio - Apsa
Advogado Sonia Maria Queiroga Ferreira(OAB: 056676MG)

Advogado Aneliane Patricia Santana(OAB: 113039MG)

Comparecer a audiencia para tentativa de conciliacao designada para o dia 30/08/12 as 09:47 horas.

Notificação**Processo Nº 281-44.2010.5.03.0018***Processo Nº 281/2010-018-03-00.2*

RECLAMANTE Izabela Cristina Eduardo Moura
Advogado Lidiane Cristina dos Santos(OAB: 117345MG)

RECLAMADO Tnl Contax
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

Notificação**Processo Nº 313-49.2010.5.03.0018***Processo Nº 313/2010-018-03-00.0*

RECLAMANTE Marilene Lopes de Almeida
Advogado Washington Sergio de Souza(OAB: 015907MG)

RECLAMADO Unno Pães Comercial Ltda.
Advogado Fabricio Carlo Garcia Rios(OAB: 072491MG)

tomar ciencia do inteiro teor da decisao prazo legal

Notificação**Processo Nº 362-56.2011.5.03.0018***Processo Nº 362/2011-018-03-00.3*

RECLAMANTE Carlos Roberto Justino
 RECLAMADO Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
 Advogado Gustavo Francisco Rezende Rosa(OAB: 082768MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fls. 970 prazo legal

Notificação**Processo Nº 393-13.2010.5.03.0018***Processo Nº 393/2010-018-03-00.3*

RECLAMANTE Carlos Paulo da Silva
 Advogado Antonio Carlos Teodoro de Aguiar(OAB: 095211MG)
 RECLAMADO Objetiva do Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda.
 Advogado Edyleno Adriano Antunes(OAB: 084116MG)

vistas ao reclamante pelo prazo de 05 dias apos prazo do reclamante, defiro vistas ao reclamado

Notificação**Processo Nº 460-41.2011.5.03.0018***Processo Nº 460/2011-018-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Geraldo Alves Paulino
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
 RECLAMADO S&M Transportes S.A.
 Advogado Marcos de Castro Pinto Coelho(OAB: 036305MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fls.499/502

Notificação**Processo Nº 590-65.2010.5.03.0018***Processo Nº 590/2010-018-03-00.2*

RECLAMANTE Darmar Gomes de Souza Fernandes
 RECLAMADO Betania Onibus Ltda.
 Advogado Marcelo Tinoco Lamego(OAB: 120610MG)

Vir receber alvara em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 793-56.2012.5.03.0018**

RECLAMANTE Marta Virginia Pereira de Oliveira
 Advogado Camila Figueiredo Alexandre(OAB: 126641MG)
 RECLAMADO Invape Instituto Vargas de Pesquisas e Serviços Ltda.
 Advogado Thais Goncalves Bergo Sette Bicalho(OAB: 110739MG)

Advogado Gilmar Dias de Oliveira Santos(OAB: 112669MG)
 RECLAMADO Fundacao Zoobotanica de Belo Horizonte

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

Notificação**Processo Nº 974-57.2012.5.03.0018***Processo Nº 974/2012-018-03-00.7*

RECLAMANTE Marcelle Aquino de Oliveira
 Advogado Janaina Soares Teixeira(OAB: 126012MG)
 RECLAMADO 3f Engenharia Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

Notificação**Processo Nº 1038-04.2011.5.03.0018***Processo Nº 1038/2011-018-03-00.2*

RECLAMANTE Solange de Souza Oliveira
 Advogado Carolina Guimaraes Melillo(OAB: 089079MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

Vir receber alvara em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1093-52.2011.5.03.0018***Processo Nº 1093/2011-018-03-00.2*

RECLAMANTE Wesley Felipe Cordeiro de Oliveira
 RECLAMADO Fast Shop Comercial Ltda.
 Advogado Sergio Ricardo Nutti Marangoni(OAB: 117752SP)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

Notificação**Processo Nº 1151-89.2010.5.03.0018***Processo Nº 1151/2010-018-03-00.2*

RECLAMANTE Milton da Cunha Safe
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

reabro ao reclamante o prazo de 10 dias para apresentacao dos calculos

Notificação**Processo Nº 1176-34.2012.5.03.0018***Processo Nº 1176/2012-018-03-00.2*

RECLAMANTE Cintia de Souza Firmo
 Advogado Joao Batista de Sene(OAB: 065232MG)
 RECLAMADO Jr Higienização Limitada
 Advogado Zargos Smith Camargos(OAB: 087981MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho de folhas.

Notificação

Processo Nº 1235-22.2012.5.03.0018

Processo Nº 1235/2012-018-03-00.2

RECLAMANTE Andreia Aparecida da Silva
RECLAMADO Eliane Maria Diniz e Souza
Advogado Antonio Augusto de Souza(OAB: 023884MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fls.40/42

Notificação

Processo Nº 1271-64.2012.5.03.0018

Processo Nº 1271/2012-018-03-00.6

RECLAMANTE Heloiza da Silva Carvalho
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)
RECLAMADO Contax S.A.

vistas dos recursos ordinarios interpostos pelos reclamados a reclamante pelo prazo de 08 dias

Notificação

Processo Nº 1299-66.2011.5.03.0018

Processo Nº 1299/2011-018-03-00.2

RECLAMANTE Wallison Ferreira de Andrade
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
RECLAMADO Jcf Comunicacao Ltda. - Me

Vista das declaracoes do IRRF, prazo de 10 dias, na Secretaria.

Notificação

Processo Nº 1362-28.2010.5.03.0018

Processo Nº 1362/2010-018-03-00.0

RECLAMANTE Laisa Gomes dos Santos
Advogado Samuel Leite(OAB: 058495MG)
RECLAMADO PROJECT INSTALACAO MANUTENCAO DE REDES ELETRICAS LTDA
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

em 05 dias o reclamante devera trazer sua CTPS. As partes deverao vir receber documentos reclamante fls. 10 a 29 e 1o.reclamado fls. 45 a 79

Notificação

Processo Nº 1362-28.2010.5.03.0018

Processo Nº 1362/2010-018-03-00.0

RECLAMANTE Laisa Gomes dos Santos
RECLAMADO PROJECT INSTALACAO MANUTENCAO DE REDES ELETRICAS LTDA

Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

vir buscar alvara no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1407-61.2012.5.03.0018

Processo Nº 1407/2012-018-03-00.8

RECLAMANTE Jose Ronildo Ramos
Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)
RECLAMADO Aramarios Projetos Ltda

Tomar ciência da decisao constante na ata de fls., bem como vir receber os documentos, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1998-57.2011.5.03.0018

Processo Nº 1998/2011-018-03-00.2

RECLAMANTE Alexandra Carla Aguiar Antunes Soares
Advogado Alice Neto Ferreira de Almeida(OAB: 107416MG)
RECLAMADO Campanha Nacional Escolas Comunidade Si

Vir receber alvara em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2075-66.2011.5.03.0018

Processo Nº 2075/2011-018-03-00.8

RECLAMANTE Lidiane Alves Silva de Oliveira
Advogado Fernando Antonio Santos de Santana(OAB: 061554MG)
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls.

Notificação

Processo Nº 2153-60.2011.5.03.0018

Processo Nº 2153/2011-018-03-00.4

RECLAMANTE Flavio Macedo Teixeira
Advogado Marcia Elen Cambraia Itaboraht Lott(OAB: 099419MG)
RECLAMADO Negocios Em Midia Ltda.tv Balcao
Advogado Rogerio Andrade Miranda(OAB: 038460MG)

tomar ciência os reclamados do inteiro teor do despacho do dia 08/08/2012.reabro ao reclamante o prazo de 10 dias tendo em vista a igualdade de tratamento a ser dispensada as partes para manifestacao sobre os esclarecimentos periciais.

Notificação

Processo Nº 2331-09.2011.5.03.0018

Processo Nº 2331/2011-018-03-00.7

RECLAMANTE Elisabete Wanderley Goes
Advogado Virgilio de Almeida Barreto(OAB: 050550MG)

RECLAMADO Serviço Social do Comércio - Administração Regional No Estado de Minas Gerais
Advogado Daniel Penna Orsini(OAB: 074486MG)

Advogado Mauricio Martins de Almeida(OAB: 007161MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls.

tomar ciencia do inteiro teor da decisao prazo legal

Notificação

Processo Nº 46000-20.2008.5.03.0018

Processo Nº 460/2008-018-03-00.5

RECLAMANTE Rodrigo Orona Borges
RECLAMADO S.A. Tubonal
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

Notificação

Processo Nº 58100-46.2004.5.03.0018

Processo Nº 581/2004-018-03-00.3

RECLAMANTE Nivia Joviano de Abreu Assis
Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)

RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fls. 1731 prazo legal

Notificação

Processo Nº 72000-57.2008.5.03.0018

Processo Nº 720/2008-018-03-00.2

RECLAMANTE Marcia da Silveira
Advogado Fabricio Nascimento Leal(OAB: 097625MG)

RECLAMADO Tim Nordeste S/A

vir buscar autorizacao no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 86600-54.2006.5.03.0018

Processo Nº 866/2006-018-03-00.6

RECLAMANTE Juliana Bonfioli Freire
Advogado Tales Lins Eto(OAB: 064728MG)

RECLAMADO Strada Veiculos e Pecas Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls.

Notificação

Processo Nº 86600-54.2006.5.03.0018

Processo Nº 866/2006-018-03-00.6

RECLAMANTE Juliana Bonfioli Freire
RECLAMADO Strada Veiculos e Pecas Ltda.

RECLAMANTE Henrique Schickler
Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)

RECLAMADO Fundacao Cultural de Minas Gerais - Fundac
Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fls.499/502

Notificação

Processo Nº 129300-16.2004.5.03.0018

Processo Nº 1293/2004-018-03-00.6

RECLAMANTE Adeir Alberto Pereira Cruz
RECLAMADO Telemont Eng de Telecomunicacoes Sa
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de folhas.

Notificação

Processo Nº 143100-14.2004.5.03.0018

Processo Nº 1431/2004-018-03-00.7

RECLAMANTE Robson Brito Brina
Advogado Helio Fernandes(OAB: 029274MG)

RECLAMADO Infocoop Servicos Cooperativa de Profissionais de Prestacao de Servicos Ltda.
Advogado Dra. Marilda Barbosa de Oliveira(OAB: 075004RJ)

Advogado Tulio Claudio Ideses(OAB: 095180RJ)

tomar ciencia do inteiro teor da decisao prazo legal

Notificação

Processo Nº 153200-86.2008.5.03.0018

Processo Nº 1532/2008-018-03-00.1

RECLAMANTE Silvia Regina Pereira da Cruz
Advogado Wenderson Ralley do Carmo Silva(OAB: 090811MG)

RECLAMADO Contax S.A.

defiro. intime-se a reclamante para vir receber a ctps que esta sob a guarda da secretaria. remetam os autos a contadoria, conforme determinado as folhas retro.

Notificação

Processo Nº 154800-84.2004.5.03.0018

Processo Nº 1548/2004-018-03-00.0

RECLAMANTE Aliete Souza Pereira
 Advogado Guilherme Vilela de Paula(OAB: 069306MG)
 RECLAMADO Prisma Comercio Materiais Fotograficos Ltda.

Vir receber alvara em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 164300-04.2009.5.03.0018***Processo Nº 1643/2009-018-03-00.9*

Autor Uniao Federal
 Réu Restaurante Scoth Bar Pantaneiros Ltda.
 Advogado Rodrigo Coelho Moreira Ferreira(OAB: 076752MG)
 Réu Regina Lucia N Chincilla

C.D.A.(s): 6050800488619; 6050800488708; 6050900417543;
 6050900417624; 6050900569483;
 tomar ciencia da liberacao do impedimento de circulo lancado sobre os veiculos de fls. 43 permanecendo entretanto o impedimento de transferencia

19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Edital****Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG
 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
 Endereço : Av. Augusto de Lima,, 1234 - 13o. Andar
 Edital de Praça Nº 00321/12
 A Exma.Dra. Flavia Cristina Souza dos Santos Pedrosa, Juíza do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 06/09/2012, às 13:00 horas, à Rua Curitiba, 835 - Primeiro Andar - Centro, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 383-92.2012.5.03.0019*Processo Nº 383/2012-019-03-00.6*

Autor Flavia da Silva
 Réu Real Park Estacionamento Ltda.

1)Cinco (05) mesas com três (03) gavetas laterais cada, com tampo e gavetas e MDF, cor preta, estrutura em metal, cor preta, todos em

bom estado, avaliadas em R\$2.000,00 (dois mil reais). X-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
 -
 2) Duas (02) cadeiras giratórias com braço, em tecido preto, em bom estado, avaliadas em R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais).x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
 3) Uma (01) cadeira giratória com braços, modelo diretor, estofado cinza, em bom estado, avaliada em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).x-x
 4)Um 901) armário de 03 portas em MDF, cor preta, medindo aproximadamente 140cm x 150cm x 80cm, em bom estado, avaliado em R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).x-x
 -5
) Um (01) armário de 02 portas, em MDF, cor preta, medindo aproximadamente 120cm x 80cm x 80cm, em bom estado, avaliado em R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).x-x
 6) Um (01) monitor marca LG, modelo Flatron L1750S, em bom estado, avaliado em R4350,00 (trezentos e cinquenta reais).x-x
 -x
 7) Um (01) monitor, marca LG, modelo Flatron E206OTPN, nº 108SPCA37315, em bom estado, avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais).-x
 8) Uma (01) impressora, marca Epson, modelo Stylus Office TX300F, em bom estado, avaliada em R\$400,00 (quatrocentos reais).x-x
 9)Um (01) arquivo de aço, cor preta, com quatro gavetas, em bom estado, avaliado em R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).x-x
 -x
 Total da avaliação:R\$5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais).
 Valor da avaliação : R\$ *****5.790,00
 VALOR TOTAL : R\$ *****5.790,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente

que
à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C.
subsidiariamente.

Eu, Bel. Adalberto Mendes Salles, Diretor(a) de Secretaria,
subscrevi

o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Flavia Cristina Souza dos Santos Pedrosa

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1518-42.2012.5.03.0019

RECLAMANTE Rosangela Aparecida da Silva
RECLAMADO Alberto e Carlos Restaurante Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima,, 1234 - 13o. Andar - Belo
Horizonte -

MG

Nro Único CNJ : 0001518-42.2012.5.03.0019

RECLAMANTE : Rosangela Aparecida da Silva

RECLAMADO : Alberto e Carlos Restaurante Ltda.

EXPEDIENTE 00320/12

A Dra. Dra. Flavia Cristina Souza dos Santos Pedrosa, Juíza
do

Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Alberto

e Carlos Restaurante Ltda., a comparecer perante esta 19ª Vara
do

Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima,,
1234 -

13o. Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder
aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no
dia

06/09/2012, às 09:05 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,
independentemente do comparecimento de seus representantes
legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,
se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da

última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico

do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar

cópia

do CPF e CEI.

Eu, Bel. Adalberto Mendes Salles, Diretor(a) de Secretaria,
subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº
15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Flavia Cristina Souza dos Santos Pedrosa

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 2-21.2011.5.03.0019

Processo Nº 2/2011-019-03-00.8

RECLAMANTE Cintia Grazielle Alves Lopes
RECLAMADO Trishop Promocao e Servicos Ltda.
Advogado Valeria Ramos Esteves de
Oliveira(OAB: 046178MG)

Intime-se a reclamada para apresentar, em 10 dias, cálculos
dos créditos trabalhistas, INSS, IR (v. IN 1145/11-RFB) e custas,
conforme a Lei e Provimentos deste Regional. Os autos deverão
ser devolvidos no prazo concedido, pena de fixação de multa. Após,
vista ao reclamante independentemente de despacho, para
apresentar cálculos e manifes

Notificação

Processo Nº 11-46.2012.5.03.0019

RECLAMANTE Iracema Gil de Sousa de Brito
Advogado Eliana Dias Avelar(OAB: 057183MG)
RECLAMADO Premium Administradora e
Conservacao Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e
apreensão

Notificação**Processo Nº 35-45.2010.5.03.0019***Processo Nº 35/2010-019-03-00.7*

RECLAMANTE Dirceu Eusebio Campos
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 RECLAMADO Viacao Sidon Ltda.

Vista dos autos ao autor pelo prazo de 10 dias, para que tome ciência dos recolhimentos legais efetuados nos autos. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 67-50.2010.5.03.0019***Processo Nº 67/2010-019-03-00.2*

RECLAMANTE Luciene Matos de Carvalho
 RECLAMADO Lbf Representacoes Ltda.
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

reclamada seja intimada para que se manifeste acerca da petição da parte contrária no prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 67-79.2012.5.03.0019***Processo Nº 67/2012-019-03-00.4*

RECLAMANTE Eliziana Maria da Silva
 Advogado Marcellus de Almeida Braga(OAB: 055451MG)
 RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Angela Rezende Marques(OAB: 100814MG)

Considerando as petições das partes, aguarde-se a audiência de instrução do feito. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 71-19.2012.5.03.0019***Processo Nº 71/2012-019-03-00.2*

RECLAMANTE Guilherme Cortes Guimaraes
 Advogado Felipe Campos Muzzi(OAB: 111498MG)
 RECLAMADO Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação**Processo Nº 162-12.2012.5.03.0019***Processo Nº 162/2012-019-03-00.8*

RECLAMANTE Pio Marinho Filho
 Advogado Henrique Tanure Moreira(OAB: 109695MG)
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais Cemig

Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

sejam intimadas para que se manifestem acerca do(s) laudo/esclarecimentos do perito oficial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela reclamante. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 240-06.2012.5.03.0019***Processo Nº 240/2012-019-03-00.4*

RECLAMANTE Claudia de Abreu Alvarenga
 Advogado Rodnelio Albino Ferreira(OAB: 111590MG)
 RECLAMADO Vivo Participações S.A.

Intime-se o procurador da reclamante para, em 05 dias, apresentar instrumento de mandato com poderes específicos para receber crédito.

Notificação**Processo Nº 244-43.2012.5.03.0019***Processo Nº 244/2012-019-03-00.2*

RECLAMANTE Geraldo Magela Pereira de Lima
 RECLAMADO Diedro Construcoes e Servicos Ltda.
 Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Libere-se o saldo da conta no. 1400117654140 (depósitos de fls. 38/44 e 46) ao reclamante.

Notificação**Processo Nº 327-59.2012.5.03.0019***Processo Nº 327/2012-019-03-00.1*

RECLAMANTE Hilma Regina Lobato Adjuto
 RECLAMADO Fundacao Educacional Lucas Machado - Feluma
 Advogado Ricardo Coelho Portella(OAB: 058909MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação**Processo Nº 370-93.2012.5.03.0019***Processo Nº 370/2012-019-03-00.7*

RECLAMANTE Ruth Dias dos Santos
 RECLAMADO Dma Distribuidora S/A
 Advogado Vilma Bretes da Silva(OAB: 043145MG)

Intime-se a reclamada para apresentar, em 10 dias, cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR (v. IN 1145/11-RFB) e custas, conforme a Lei e Provimentos deste Regional. Os autos deverão

ser devolvidos no prazo concedido, pena de fixação de multa. Após, vista ao reclamante independentemente de despacho, para apresentar cálculos e manifes

Notificação

Processo Nº 381-59.2011.5.03.0019

Processo Nº 381/2011-019-03-00.6

RECLAMANTE Cíntia Gonçalves Rabelo
RECLAMADO Jbs S.A.
Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Converto em penhora o depósito de fls.317/318. Intime-se o executado N/P seu procurador, conforme autoriza o art. 475-J, parág. 1o./CPC, para querendo opor embargos no prazo do art.884/CLT. EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

Notificação

Processo Nº 396-62.2010.5.03.0019

Processo Nº 396/2010-019-03-00.3

RECLAMANTE Walter de Almeida
Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)
RECLAMADO C J F de Vigilancia Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação

Processo Nº 430-37.2010.5.03.0019

Processo Nº 430/2010-019-03-00.0

RECLAMANTE Leobert Costa Pacheco
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
RECLAMADO Betel Car Ltda.

REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

Notificação

Processo Nº 483-47.2012.5.03.0019

Processo Nº 483/2012-019-03-00.2

RECLAMANTE Raquel Teodoro Amorim
Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)
RECLAMADO Bon Menu Comercio e Alimentacao Ltda.

Intime-se o(a) reclamante para, no prazo de 03 dias, manifestar-se acerca dos embargos opostos pela parte contrária. I.

Notificação

Processo Nº 510-30.2012.5.03.0019

Processo Nº 510/2012-019-03-00.7

RECLAMANTE Marcelo Eduardo Rodrigues Dias

Advogado Monica Geralda Lopes Borem(OAB: 049699MG)
RECLAMADO Auto Omnibus Floramar Ltda.
Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)

sejam intimadas para que se manifestem acerca do(s) laudo/esclarecimentos do perito oficial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela reclamante. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 518-07.2012.5.03.0019

Processo Nº 518/2012-019-03-00.3

RECLAMANTE Abelar Pereira da Silva
RECLAMADO Geosol - Geologia e Sondagens S/A
Advogado Denise Miranda da Silveira Gatto(OAB: 051809MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação

Processo Nº 649-16.2011.5.03.0019

Processo Nº 649/2011-019-03-00.0

RECLAMANTE Aliny Tatielle Lages
Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Manifeste o(a) autor(a), em 05 dias, acerca da certidão do Sr(a). Oficial(a) de Justiça. Execução provisória.

Notificação

Processo Nº 658-41.2012.5.03.0019

Processo Nº 658/2012-019-03-00.1

RECLAMANTE Sebastiao Alves Soares
Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
RECLAMADO Transimao Transportes Urbanos e Turismo Ltda.
Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

Aguarde-se a audiência.

Notificação

Processo Nº 677-47.2012.5.03.0019

Processo Nº 677/2012-019-03-00.8

RECLAMANTE Carla Lima Santos
Advogado Fabiano Riquetti(OAB: 081983MG)
RECLAMADO Instituto de Beleza Emanuele Ltda.
Advogado Amelia Lelis Lima Badaro Castro(OAB: 122188MG)

Receber documentos, conforme Provimento deste Regional, sob pena de eliminacao dos mesmos, pela secretaria da Vara, prazo de

05 dias

Notificação**Processo Nº 728-29.2010.5.03.0019***Processo Nº 728/2010-019-03-00.0*

RECLAMANTE	Gustavo Passos de Lima
Advogado	Marco Antonio Naves Soares(OAB: 057293MG)
RECLAMADO	Vic Seguranca Ltda.
RECLAMADO	Estado de Minas Gerais

Receber alvará, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 775-32.2012.5.03.0019***Processo Nº 775/2012-019-03-00.5*

RECLAMANTE	Leandro Marques Cardoso
RECLAMADO	Habitare Construtora e Incorporadora S.a
Advogado	Maurylio Costa e Aquino(OAB: 073140MG)

Intime-se a reclamada para apresentar, em 10 dias, cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR (v. IN 1145/11-RFB) e custas, conforme a Lei e Provimentos deste Regional. Os autos deverão ser devolvidos no prazo concedido, pena de fixação de multa. Após, vista ao reclamante independentemente de despacho, para apresentar cálculos e manifes

Notificação**Processo Nº 843-16.2011.5.03.0019***Processo Nº 843/2011-019-03-00.5*

RECLAMANTE	Alvamiro Alves de Souza
RECLAMADO	Muniz Rabelo e Cia.
Advogado	Paulo Ricardo Vaz de Melo(OAB: 053203MG)

Libere-se o depósito de f. 224, na forma do cálculo de f. 218, com JCM a partir de 11.07.12. Intime-se a reclamada para, em 05 dias, apresentar seus dados bancários para Requisição de restituição de honorários periciais em seu favor e apresentar guias TRCT e CD/SD, sob as penas cominadas na decisão exequenda.

Notificação**Processo Nº 901-82.2012.5.03.0019***Processo Nº 901/2012-019-03-00.1*

RECLAMANTE	Edriana de Souza
Advogado	Roberto Barra(OAB: 047868MG)
RECLAMADO	Comercio e Distribuicao Sales Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação**Processo Nº 909-59.2012.5.03.0019***Processo Nº 909/2012-019-03-00.8*

RECLAMANTE	Maria das Gracias de Oliveira
Advogado	Rosemary Goides Faria(OAB: 057837MG)
RECLAMADO	Conservo Servicos Gerais Ltda.
Advogado	Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)

sejam intimadas para que se manifestem acerca do(s) laudo/esclarecimentos do perito oficial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela reclamante. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 934-72.2012.5.03.0019***Processo Nº 934/2012-019-03-00.1*

RECLAMANTE	Romilton Reis Santana
Advogado	Alberto Botelho Mendes(OAB: 070313MG)
Advogado	Andre Carvalho Ribeiro(OAB: 070315MG)
RECLAMADO	Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)

Aguarde-se a audiência de instrução do feito. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 948-56.2012.5.03.0019***Processo Nº 948/2012-019-03-00.5*

RECLAMANTE	Joao Fernandes dos Santos Junior
Advogado	Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)
RECLAMADO	Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação**Processo Nº 962-74.2011.5.03.0019***Processo Nº 962/2011-019-03-00.8*

RECLAMANTE	Sidney Paulo Rodrigues
Advogado	Arlete da Silva Costa Barbosa(OAB: 050587MG)
RECLAMADO	Alsco Toalheiro Brasil Ltda.

Libere-se o depósito de f. 477 diretamente ao reclamante com JCM, intimando-o para, em 05 dias, receber crédito. Após, conclusos (f. 480).

Notificação**Processo Nº 1002-56.2011.5.03.0019***Processo Nº 1002/2011-019-03-00.5*

RECLAMANTE	Jackson de Oliveira Lima
------------	--------------------------

Advogado Samuel Leite(OAB: 058495MG)
RECLAMADO Construtora Premium Ltda.

RECLAMANTE Paulo Emilio Barros
RECLAMADO Agile Sistemas Construtivos Leves Ltda.
Advogado Tadeu Marcos Pinto(OAB: 052121MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Intime-se o reclamado para comprovar o recolhimento das contribuições sociais de todo o período contratual, em 10 dias, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1012-37.2010.5.03.0019

Processo Nº 1012/2010-019-03-00.0

RECLAMANTE Jose Vianna da Silva
Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)
RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.
Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem documentos liberados, conforme Provimento Geral Consolidado, pena de eliminação. Após ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 1077-61.2012.5.03.0019

Processo Nº 1077/2012-019-03-00.7

RECLAMANTE Carla Serafim de Souza
Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 1012-66.2012.5.03.0019

Processo Nº 1012/2012-019-03-00.1

RECLAMANTE Laisimiria Soares Costa
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista as partes dos recursos ordinários, pelo prazo sucessivo de 08 dias, iniciando-se pela reclamante. Advirto as partes acerca do cumprimento dos prazos assinados por este Juízo, sob pena de cominação de multa. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1101-60.2010.5.03.0019

Processo Nº 1101/2010-019-03-00.6

RECLAMANTE Jose Carlos de Souza
RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.
Advogado Sylvia Helena Campos Campara(OAB: 083873MG)

Converto em penhora os depósitos recursais de fls. 544, 621 e 634. Intime-se o executado na pessoa de seu procurador, conforme autoriza o art. 475-J, parágrafo 1o. do CPC, para opor embargos no prazo do artigo 884 da CLT. Em caso de oposição de embargos, deverá o executado complementar a garantia do Juízo.

Notificação

Processo Nº 1013-85.2011.5.03.0019

Processo Nº 1013/2011-019-03-00.5

RECLAMANTE Antonio Cesar Soares da Silva
Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonello(OAB: 061865MG)
RECLAMADO Sonia Simone Ferraz Dutra-me
Advogado Felipe Roberto Pires da Silva(OAB: 127406MG)

Processe-se a execução provisória do julgado. Às partes para apresentarem cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando pela reclamada (ou 1a. ré quando houver mais de uma), conforme Lei e Provimentos deste Regional. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1116-92.2011.5.03.0019

Processo Nº 1116/2011-019-03-00.5

RECLAMANTE Willas Martins da Silva
Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: 069343MG)
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem documentos liberados, conforme Provimento Geral Consolidado, pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 1055-03.2012.5.03.0019

Processo Nº 1055/2012-019-03-00.7

RECLAMANTE Sindicato dos Oficiais Marceneiros de Belo Horizonte e Região

RECLAMADO Criar Arte Em Tecidos e Artefatos
Advogado Paulo Henrique da Silva Vitor(OAB: 106662MG)

reclamada seja intimada para que se manifeste acerca da petição da parte contrária no prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1141-71.2012.5.03.0019

RECLAMANTE Ordalha Ferreira da Silva
Advogado Cristiano Campos Kangussu Santana(OAB: 084396MG)
RECLAMADO Universo Serviços e Assessoria Empresarial Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 1161-33.2010.5.03.0019

Processo Nº 1161/2010-019-03-00.9

RECLAMANTE Renata Regina de Souza
Advogado Renata Souza Lima(OAB: 102823MG)
RECLAMADO Contax S.A.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 1185-27.2011.5.03.0019

Processo Nº 1185/2011-019-03-00.9

RECLAMANTE Thiago Ferreira Soares
Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
RECLAMADO Tnl Pcs S/A

reclamante seja intimado para que se manifeste acerca da petição da parte contrária no prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1192-82.2012.5.03.0019

Processo Nº 1192/2012-019-03-00.1

RECLAMANTE Claudio Aparecido de Andrade
RECLAMADO Departamento Nacional de Producao Mineral Dnppm
Advogado Erival Antonio Dias Filho(OAB: 047957MG)

Vista ao reclamado pelo prazo de 05 dias, acerca da impugnação da parte contrária. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1197-07.2012.5.03.0019

Processo Nº 1197/2012-019-03-00.4

RECLAMANTE Leandro de Souza Cardoso

RECLAMADO Lider Telecom Comercio e Serviços Em Telecomunicações S.A.
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Vista à 1a. reclamada pelo prazo de 05 dias, acerca da petição de fls. 554/555 da parte contrária. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1215-96.2010.5.03.0019

Processo Nº 1215/2010-019-03-00.6

RECLAMANTE Aline Estevan Diniz
Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Para tentativa de acordo, incluam-se os autos na pauta do dia 23/08/2012 às 08 h e 40 m, devendo os advogados informarem a seus clientes a data da audiência, pelo princípio da economia processual. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1230-94.2012.5.03.0019

Processo Nº 1230/2012-019-03-00.6

RECLAMANTE Ronaldo Pereira dos Santos
RECLAMADO SI Transportes e Logistica Ltda. Me
Advogado Manoelino Ramos Filho(OAB: 057469MG)

Vista à reclamada, no prazo legal, sobre o recurso ordinário do reclamante.

Notificação

Processo Nº 1346-03.2012.5.03.0019

Processo Nº 1346/2012-019-03-00.5

RECLAMANTE Katia Antonia Justino
RECLAMADO Bv Financeira S.A. Credito Financiamento e Investimento
Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 1394-93.2011.5.03.0019

Processo Nº 1394/2011-019-03-00.2

RECLAMANTE Otacilio de Jesus Nascimento
Advogado Ramon Coelho Marinho(OAB: 100210MG)
RECLAMADO Condominio do Edificio Goitacazes

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e

apreensão

Notificação**Processo Nº 1418-87.2012.5.03.0019***Processo Nº 1418/2012-019-03-00.4*

RECLAMANTE Guilherme Verissimo Damaso
 Advogado Marcelo Pereira da Silva(OAB: 111061MG)
 RECLAMADO Tradimaq Ltda.

Receber documentos, conforme Provimento deste Regional, sob pena de eliminacao dos mesmos, pela secretaria da Vara, prazo de 05 dias

Notificação**Processo Nº 1511-84.2011.5.03.0019***Processo Nº 1511/2011-019-03-00.8*

RECLAMANTE Ramom Fabiano Resende
 Advogado Fernanda Massote Leitao(OAB: 121100MG)
 RECLAMADO Frigorifico Alvorada Ltda.

reclamante seja intimado para que se manifeste acerca da petição da parte contrária no prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 1567-20.2011.5.03.0019***Processo Nº 1567/2011-019-03-00.2*

RECLAMANTE Sindicato dos Oficiais Marceneiros de Belo Horizonte e Regiao
 Advogado Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)
 RECLAMADO Antonios Moveis Ltda. - Me

Manifeste o(a) autor(a), em 20 dias, acerca da certidão do Sr(a). Oficial(a) de Justiça, devendo fornecer meios para o prosseguimento do feito. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 1590-63.2011.5.03.0019***Processo Nº 1590/2011-019-03-00.7*

RECLAMANTE Wellington Andrade Dias
 RECLAMADO Caicara Comercio de Aviaamentos Ltda.
 Advogado Valdete Prates Fonseca(OAB: 018538MGE)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação**Processo Nº 1634-19.2010.5.03.0019***Processo Nº 1634/2010-019-03-00.8*

RECLAMANTE Alexsander Penito da Silva
 RECLAMADO Oficina Tamiette Ltda.

Advogado Warley Pontello Barbosa(OAB: 058273MG)

Advogado Marco Tullio Miguel de Almeida(OAB: 099179MG)

Conforme requerimento, aguarde-se por mais 10 dias, a regularização do depósito recursal por parte da reclamada. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 1677-53.2010.5.03.0019***Processo Nº 1677/2010-019-03-00.3*

RECLAMANTE Diego Bruno de Oliveira
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 RECLAMADO Viação Jardins S.A.
 Advogado Felicia de Araujo Jorge(OAB: 051827MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem documentos liberados, conforme Provimento Geral Consolidado, pena de eliminação.

Notificação**Processo Nº 1683-26.2011.5.03.0019***Processo Nº 1683/2011-019-03-00.1*

RECLAMANTE Edgar Egg Oliveira Resende
 Advogado Dimer Azalim do Valle(OAB: 129812MG)
 RECLAMADO Contech Tecnologia da Informação S/A.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação**Processo Nº 1720-87.2010.5.03.0019***Processo Nº 1720/2010-019-03-00.0*

RECLAMANTE Helen Alves de Sá Machado
 Advogado Antonio Wagner Cintra Schmidt(OAB: 047540MG)
 RECLAMADO M.o. Confecções Ltda.

Intime-se a procuradora da reclamante para, no prazo de 03 dias, assinar a petição de f. 600. Após, autos conclusos.

Notificação**Processo Nº 1735-56.2010.5.03.0019***Processo Nº 1735/2010-019-03-00.9*

RECLAMANTE Juscelene Fernanda Nogueira
 RECLAMADO Sf Network Teleinformática Ltda.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Vista ao reclamado pelo prazo de 05 dias, acerca da petição da

parte contrária. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1795-92.2011.5.03.0019

Processo Nº 1795/2011-019-03-00.2

Consignante	Associação Educativa do Brasil - Soebras
Advogado	Gustavo de Aquino Leonardo Lopes(OAB: 075883MG)
Consignatário	Terezinha Lucia de Avelar

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 1828-82.2011.5.03.0019

Processo Nº 1828/2011-019-03-00.4

RECLAMANTE	Rossemara Pereira da Cruz
RECLAMADO	Creche Comunitaria Tia Neli
Advogado	Henrique Siqueira Silva(OAB: 078455MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 1848-10.2010.5.03.0019

Processo Nº 1848/2010-019-03-00.4

RECLAMANTE	Geraldo Rodrigues de Oliveira
Advogado	Italo Souza Nicolliello(OAB: 073013MG)
RECLAMADO	Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo

Receber alvará, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1879-93.2011.5.03.0019

Processo Nº 1879/2011-019-03-00.6

RECLAMANTE	Francielle Francis de Assis Cruz
Advogado	Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)
RECLAMADO	Assistencia Tecnica Quente e Frio

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 1912-83.2011.5.03.0019

Processo Nº 1912/2011-019-03-00.8

RECLAMANTE	Camila Santos Eleuterio
RECLAMADO	Geraldo Vieira Auditores Associados Ltda.
Advogado	Geraldo da Silva Vieira(OAB: 111887MG)

Considerando o inadimplemento da(s) executada(s) e os termos da Lei 12.440, de 07 de julho de 2011, bem como a Resolução Administrativa No. 1470, de 24 de agosto de 2011 do Órgão Especial do c. TST, alterada pelo Ato No. 1/TST.GP, art. 1o., parágrafo 1o., de 02/12/2012, inclua(m)-se a(s) devedora(s) no BNDT - Banco Nacion

Notificação

Processo Nº 1944-88.2011.5.03.0019

Processo Nº 1944/2011-019-03-00.3

RECLAMANTE	Charles Mendes de Aquino
Advogado	Maria Brasilina de Souza(OAB: 044301MG)
RECLAMADO	Soloenge Locadora de Equipamentos Ltda.
Advogado	Liliane Silva Oliveira(OAB: 044842MG)

Tomar ciência da decisão de fls. 89/97, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1990-77.2011.5.03.0019

Processo Nº 1990/2011-019-03-00.2

RECLAMANTE	Lourival Paulino de Oliveira
RECLAMADO	Sociedade Incorporadora e Construtora Ltda. - Soinco
Advogado	Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho(OAB: 075476MG)

Intime-se a reclamada para apresentar, em 10 dias, cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR (v. IN 1145/11-RFB) e custas, conforme a Lei e Provimentos deste Regional. Os autos deverão ser devolvidos no prazo concedido, pena de fixação de multa. Após, vista ao reclamante independentemente de despacho, para apresentar cálculos e manifes

Notificação

Processo Nº 2265-26.2011.5.03.0019

Processo Nº 2265/2011-019-03-00.1

RECLAMANTE	Adilson Jose Matos
Advogado	Tadeu Marcos Pinto(OAB: 052121MG)
RECLAMADO	RI Aluguel de Empilhadeira e Equipamentos Ltda. - Me

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 3300-26.2008.5.03.0019

Processo Nº 33/2008-019-03-00.3

RECLAMANTE	Edson Antonio dos Santos
Advogado	Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)
RECLAMADO	Frigotutty Alimentos Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 5500-69.2009.5.03.0019

Processo Nº 55/2009-019-03-00.4

RECLAMANTE Mauricio Geraldo Silva
RECLAMADO Momo Cafe Ltda.
Advogado Elias Nejm Neto(OAB: 052938MG)

Considerando os termos da petição da ré, para o deferimento de seus requerimentos, apresente a parte o pagamento da 1a. parcela do carnê mencionado ou o comprovante do débito em sua conta, da respectiva parcela do débito previdenciário. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 9400-60.2009.5.03.0019

Processo Nº 94/2009-019-03-00.1

RECLAMANTE Marcos Aurelio Gomes
Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)
RECLAMADO Foto Atacado Ltda.

Vista ao reclamante pelo prazo de 05 dias, acerca da petição da parte contrária, valendo seu silêncio como concordância com seus termos. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 17800-63.2009.5.03.0019

Processo Nº 178/2009-019-03-00.5

RECLAMANTE Maria das Gracas Cotta
RECLAMADO Probank S/A
Advogado Fernando Moreira Drummond Teixeira(OAB: 108112MG)

Manifeste-se a 1a. reclamada acerca da petição da União e 2a. reclamada, no prazo de 05 dias. Intime-se. Após, autos conclusos para determinações.

Notificação

Processo Nº 29800-95.2009.5.03.0019

Processo Nº 298/2009-019-03-00.2

RECLAMANTE Marcos Vinicius Bonuti de Oliveira
RECLAMADO Viacao Anchieta Ltda.
Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: 045817MG)

Libere-se o depósito de f. 789 ao reclamante com JCM.

Notificação

Processo Nº 36600-52.2003.5.03.0019

Processo Nº 366/2003-019-03-00.8

RECLAMANTE Mercia Aparecida Sena Fernandes
Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)
Advogado Glauco Naves Correa(OAB: 102093MG)
RECLAMADO Posto V.nova / Afrodisio C.lessa Junior

REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

Notificação

Processo Nº 37300-52.2008.5.03.0019

Processo Nº 373/2008-019-03-00.4

RECLAMANTE Ovanir Lourenco da Silva
Advogado Beatriz Goncalves Imulia Yamamoto(OAB: 056650MG)
RECLAMADO Betel Esportes Ltda.

Aguarde-se por mais 60 dias a tramitação da ação mencionada na petição de f. 397. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 37800-55.2007.5.03.0019

Processo Nº 378/2007-019-03-00.6

RECLAMANTE Pollyana Ribeiro Ferraz
RECLAMADO Associação Educativa do Brasil - Soebras
Advogado Maria Fernanda Guimaraes de Castro(OAB: 059371MG)

reclamante seja intimada para que se manifeste acerca da petição da parte contrária no prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 41200-43.2008.5.03.0019

Processo Nº 412/2008-019-03-00.3

RECLAMANTE Diego Borges Soares
Advogado Ilma das Dores Trindade Mendes Amaral(OAB: 037001MG)
RECLAMADO Inconfidencia Engenharia e Empreendimentos Ltda.
RECLAMADO Pedro Paulo da Costa Neto
RECLAMADO Acir Raimundo de Araujo

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 41400-84.2007.5.03.0019

Processo Nº 414/2007-019-03-00.1

RECLAMANTE Jussara Mendonca Silva
Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)
RECLAMADO Telefonica Brasil S.A.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação**Processo Nº 42100-89.2009.5.03.0019***Processo Nº 421/2009-019-03-00.5*

RECLAMANTE Renata de Sousa Lima
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)
 RECLAMADO Globex Utilidades S.A.

Receber alvará e requerer o que mais for de seu interesse, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 42300-09.2003.5.03.0019***Processo Nº 423/2003-019-03-00.9*

RECLAMANTE Gerson Soares Ferreira
 RECLAMADO Gabibras Engenharia Representacoes Ltda.
 Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação**Processo Nº 51400-12.2008.5.03.0019***Processo Nº 514/2008-019-03-00.9*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias da Extracao de Madeiras e da Lenha de Itamarandiba e Turmalina
 RECLAMADO Acesita Energetica Ltda.
 Advogado Ricardo Cunha e Silva(OAB: 071082MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação**Processo Nº 52500-75.2003.5.03.0019***Processo Nº 525/2003-019-03-00.4*

RECLAMANTE Sueli Bispo dos Santos
 Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)
 RECLAMADO Mary Lucia Mendanha

Forneça o exequente, em 20 dias, meios necessários para o regular prosseguimento do feito, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação**Processo Nº 64200-87.1999.5.03.0019***Processo Nº 642/1999-019-03-00.0*

RECLAMANTE Silvanda da Silva
 RECLAMADO Celcarnes Atacadista Ltda.
 Advogado Henrique Augusto Mourao(OAB: 051900MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação**Processo Nº 68200-18.2008.5.03.0019***Processo Nº 682/2008-019-03-00.4*

RECLAMANTE Raquel Muniz dos Santos
 Advogado Guilherme Vilela de Paula(OAB: 069306MG)
 RECLAMADO A & C Centro de Contatos Ltda.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
 Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem documentos liberados, conforme Provimento Geral Consolidado, pena de eliminação, e o reclamante para apresentar sua CTPS para anotações pela 2a reclamada.

Notificação**Processo Nº 72100-09.2008.5.03.0019***Processo Nº 721/2008-019-03-00.3*

RECLAMANTE Maria das Gracas Mendes
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Vista dos autos, ao reclamada, por 10 dias, conforme requerido. Decorrido em branco o prazo acima assinado, retornar os autos ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 73400-74.2006.5.03.0019***Processo Nº 734/2006-019-03-00.0*

RECLAMANTE Aluisio Pio da Rocha
 RECLAMADO Agência de Turismo Barbara Bela Ltda.
 Advogado Carlos Alberto Resende Machado(OAB: 026183MG)

Considerando o inadimplemento da(s) executada(s) e os termos da Lei 12.440, de 07 de julho de 2011, bem como a Resolução Administrativa No. 1470, de 24 de agosto de 2011 do Órgão Especial do c. TST, alterada pelo Ato No. 1/TST.GP, art. 1o., parágrafo 1o., de 02/12/2012, inclua(m)-se a(s) devedora(s) no BNDT - Banco Nacion

Notificação**Processo Nº 74000-71.2001.5.03.0019***Processo Nº 740/2001-019-03-00.3*

RECLAMANTE Maria Aparecida de Oliveira
 Advogado Miguel Barbosa de Souza(OAB: 066436MG)
 RECLAMADO Industria de Refrigerantes Del Rey Ltda.

Forneça o exequente, em 20 dias, meios necessários para o regular prosseguimento do feito, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 75200-69.2008.5.03.0019

Processo Nº 752/2008-019-03-00.4

RECLAMANTE	Adriano Santiago de Freitas
RECLAMADO	Banco Mercantil do Brasil S.A.
Advogado	Patricia Gontijo Cardoso Linhares(OAB: 078808MG)

reclamada seja intimada para que se manifeste acerca dos cálculos da parte contrária, na forma do artigo 879, parágrafo 2o. da CLT, pelo prazo de dez(10) dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 81900-61.2008.5.03.0019

Processo Nº 819/2008-019-03-00.0

RECLAMANTE	Paulo Antonio Pereira Junior
RECLAMADO	Conservo Servicos Gerais Ltda.
Advogado	Flavia Dorado Torres(OAB: 108264MG)
RECLAMADO	Município de Belo Horizonte

Vista dos autos, ao reclamada, por 10 dias, conforme requerido. Decorrido em branco o prazo acima assinado, retornar os autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 87800-25.2008.5.03.0019

Processo Nº 878/2008-019-03-00.9

RECLAMANTE	Alexandre Brant Rabello
RECLAMADO	Banco Abn Amro Real S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vista dos autos, ao reclamada, por 20 dias, conforme requerido. Decorrido em branco o prazo acima assinado, retornar os autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 90900-51.2009.5.03.0019

Processo Nº 909/2009-019-03-00.2

RECLAMANTE	Maria da Conceicao de Freitas
Advogado	Maria do Socorro Galindo Alexandre(OAB: 049920MG)
RECLAMADO	Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
Advogado	Daniela Prates Correa da Costa(OAB: 072094MG)

Vista às partes acerca da conta final apresentada pelo perito,

pelo prazo sucessivo e preclusivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor, devendo este dizer sobre os alvarás mencionados no final de f. 911. Os autos deverão ser devolvidos no prazo concedido, pena de fixação de multa. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 92700-22.2006.5.03.0019

Processo Nº 927/2006-019-03-00.1

RECLAMANTE	Carlos Alberto de Souza
Advogado	Welber Nery Souza(OAB: 040563MG)
RECLAMADO	Telecomunicacoes de Minas Gerais S/A Telemig

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação

Processo Nº 98200-35.2007.5.03.0019

Processo Nº 982/2007-019-03-00.2

RECLAMANTE	Davidson Alves Brito
Advogado	Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)
RECLAMADO	Ha Level Servicos de Entrega Ltda.
Advogado	Edinilson Rodrigues Alcantara(OAB: 069154MG)
Advogado	Clayton Roberto Esteves Miranda(OAB: 075301MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos a execução, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 102600-24.2009.5.03.0019

Processo Nº 1026/2009-019-03-00.0

RECLAMANTE	Ninive Silva Batista Scalabrini
RECLAMADO	Fundacao Guimaraes Rosa
Advogado	Lorena Dourado Oliveira(OAB: 105506MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação

Processo Nº 106000-17.2007.5.03.0019

Processo Nº 1060/2007-019-03-00.2

RECLAMANTE	Claudia Marcia Karam
Advogado	Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
RECLAMADO	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista às partes acerca dos documentos juntados pela CEF, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela reclamante. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 110000-89.2009.5.03.0019***Processo Nº 1100/2009-019-03-00.8*

RECLAMANTE Wilson Claudio Macieira
 Advogado Julio Cesar Rabelo Luz(OAB: 101876MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Conforme requerimento da parte, vista ao reclamante dos autos, pelo prazo de 10 dias. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 110800-54.2008.5.03.0019***Processo Nº 1108/2008-019-03-00.3*

RECLAMANTE Alexandre Augusto Santos Drumont de Oliveira
 RECLAMADO Fortebanco Vigilância e Segurança Ltda.
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Intime-se a 2a reclamada para, em 05 dias, comprovar o levantamento do alvará de f.469, sob pena de transferência do crédito para conta bancária consultada através do sistema Bacenjud.

Notificação**Processo Nº 115300-08.2004.5.03.0019***Processo Nº 1153/2004-019-03-00.4*

RECLAMANTE Paulo Afonso Ventura de Vasconcelos
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)

Conforme requerimento de f. 2.508, vista dos autos à 2a. reclamada Sistel pelo prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 128800-10.2005.5.03.0019***Processo Nº 1288/2005-019-03-00.0*

Autor Uniao Federal
 Réu Diario do Comercio Empresa Jornalística Ltda.
 Advogado Fernanda Lopes Fernandes(OAB: 129480MG)
 Réu Maria Dalva Motta Costa (inventariante;luiz Carlos M.costa)
 Réu Luiz Carlos Motta Costa
 Réu Lucia Macedo Costa

C.D.A.(s): 6050200230211;

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação**Processo Nº 129000-12.2008.5.03.0019***Processo Nº 1290/2008-019-03-00.2*

RECLAMANTE Devauci de Oliveira
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal - Cef

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação**Processo Nº 133000-55.2008.5.03.0019***Processo Nº 1330/2008-019-03-00.6*

RECLAMANTE Ricardo Junio dos Santos
 RECLAMADO Conserveo Servicos Gerais Ltda.
 Advogado Flavia Dorado Torres(OAB: 108264MG)

Vista dos autos, ao reclamada, por 10 dias, conforme requerido. Decorrido em branco o prazo acima assinado, retornar os autos ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 142900-28.2009.5.03.0019***Processo Nº 1429/2009-019-03-00.9*

RECLAMANTE Walter Antonio Ramos
 RECLAMADO Ferrovia Centro-atlantica S.A.
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensao

Notificação**Processo Nº 146300-89.2005.5.03.0019***Processo Nº 1463/2005-019-03-00.0*

RECLAMANTE Wagner Bruno Gama Fernandes
 RECLAMADO Bh Pecas Comercio de Auto Pecas Ltda. - Me
 Advogado Adriana Passos Ferreira(OAB: 082935MG)

Considerando o inadimplemento da(s) sócias executada(s) e os termos da Lei 12.440, de 07 de julho de 2011, bem como a Resolução Administrativa No. 1470, de 24 de agosto de 2011 do Órgão Especial do c. TST, alterada pelo Ato No. 1/TST.GP, art. 1o., parágrafo 1o., de 02/12/2012, inclua(m)-se a(s) sócias no BNDT.

Notificação**Processo Nº 159100-47.2008.5.03.0019***Processo Nº 1591/2008-019-03-00.6*

RECLAMANTE Jusciel Silva de Jesus

Advogado Ramiro Marques Alcantara(OAB: 095276MG)
RECLAMADO Comercial Rio Forte Ltda.

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 159500-61.2008.5.03.0019

Processo Nº 1595/2008-019-03-00.4

RECLAMANTE Francisco de Assis Miranda
RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Advogado Randalfo Alvaro de Sousa Costa(OAB: 026747MG)
Advogado Danielle Candida de Melo(OAB: 116450MG)

Manifeste-se a reclamada, em 05 dias, sobre a petição da parte contrária. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 163800-71.2005.5.03.0019

Processo Nº 1638/2005-019-03-00.9

RECLAMANTE Djalma Gomes Soares
Advogado Claudia Pimentel Soares de Souza Lima(OAB: 050018MG)
Advogado Marcia Guimaraes(OAB: 070193MG)
RECLAMADO Mv Veiculos Ltda.

Manifeste-se o exequente, em 05 dias, acerca do ofício de fls., devendo no seu prazo, fornecer os meios necessários para regular prosseguimento do feito.

Notificação

Processo Nº 165200-23.2005.5.03.0019

Processo Nº 1652/2005-019-03-00.2

RECLAMANTE Aida Dolores Coelho Cunha
Advogado Afonso Maria Vaz de Resende(OAB: 029816MG)
RECLAMADO Caixa Economica Federal

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 168200-65.2004.5.03.0019

Processo Nº 1682/2004-019-03-00.8

RECLAMANTE Paulene Simoes Goncalves
Advogado Sonia Lage Martins(OAB: 033497MG)
RECLAMADO Alairce Correa de Oliveira Dorfelino

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 168700-34.2004.5.03.0019

Processo Nº 1687/2004-019-03-00.0

RECLAMANTE Nilson Valentim Nobre
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Devolver os autos, no prazo de 02 dias, sob pena de busca e apreensão

Notificação

Processo Nº 174800-29.2009.5.03.0019

Processo Nº 1748/2009-019-03-00.4

RECLAMANTE Claudinei do Carmo Garcias
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S/A
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)
Advogado Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: 072370MG)

Vista dos autos, ao reclamada, por 20 dias, conforme requerido.

Decorrido em branco o prazo acima assinado, retornar os autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 179200-72.1998.5.03.0019

Processo Nº 1792/1998-019-03-00.0

RECLAMANTE Geraldo Batista de Oliveira
Advogado Rosangela Carvalho Rodrigues(OAB: 054241MG)
RECLAMADO Companhia Energetica de Mg Cemig

Vista dos autos, ao reclamante, por 20 dias, conforme requerido.

Decorrido em branco o prazo acima assinado, retornar os autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 181200-45.1998.5.03.0019

Processo Nº 1812/1998-019-03-00.3

RECLAMANTE William de Melo Teixeira
RECLAMADO Emp Seguranca Liberdade Ltda.
Advogado Rosemary Gomides Faria(OAB: 057837MG)

Vista dos autos, ao reclamada, por 10 dias, conforme requerido.

Decorrido em branco o prazo acima assinado, retornar os autos ao arquivo.

20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Notificação

Notificação

Processo Nº 18-69.2011.5.03.0020

Processo Nº 18/2011-020-03-00.0

RECLAMANTE Acilio Jose Duarte
 Advogado Inacio Araujo Campos Neto(OAB: 055869MG)
 RECLAMADO Meta Cambio e Direcao Ltda.
 Advogado Rodrigo de Oliveira Campolina(OAB: 090599MG)

receber os documentos que instruíram o feito, em 05 dias, pena de incineracao.

Notificação**Processo Nº 71-16.2012.5.03.0020***Processo Nº 71/2012-020-03-00.2*

RECLAMANTE Julio Cezar Natalino
 RECLAMADO Redep Revendedora de Derivados de Petroleo Ltda.
 Advogado Alfredo Antonio Silva Netto(OAB: 124334MG)

Apresentar calculos de liquidacao, em 10 dias, observando-se o comando exequendo e os Prov. 03/91 e 04/00-TRT/MG.

Notificação**Processo Nº 84-15.2012.5.03.0020***Processo Nº 84/2012-020-03-00.1*

RECLAMANTE Manoel Cristino Teixeira Neto
 RECLAMADO Jpar Distribuidora de Veiculos Ltda.
 Advogado Leandro Caldeira Costa(OAB: 100165MG)

Comprovar os recolhimentos previdenciarios, no prazo de 10 dias, sob pena de execucao forçada.

Notificação**Processo Nº 167-31.2012.5.03.0020**

RECLAMANTE Anderson Ricardo
 Advogado Antonio Edvar de Souza(OAB: 058313MG)
 RECLAMADO Mharmo-Service & Granitos Ltda.
 Advogado Antonio Roberto Pereira de Freitas(OAB: 043640MG)

Reclamante: dizer se houve o cumprimento integral do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de presunção caso permaneça silente. Reclamada: comprovar os recolhimentos previdenciários devidos, no prazo de 10 dias, sob pena de ter início a execução forçada.

Notificação**Processo Nº 198-51.2012.5.03.0020***Processo Nº 198/2012-020-03-00.1*

RECLAMANTE Daniel Antonio Dias Silveira
 Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)
 RECLAMADO Unifar Drogaria Ltda.

Advogado Carlos Eduardo Moreno Moreira(OAB: 116661MG)

Nada a deferir por ora. Aguarde-se a audiência designada.

Notificação**Processo Nº 205-43.2012.5.03.0020***Processo Nº 205/2012-020-03-00.5*

RECLAMANTE Eleusa Rodrigues Alves Soares
 Advogado Jose Afonso Botelho Rocha(OAB: 116645MG)
 RECLAMADO Banco do Brasil S.A.

- reiterar a intimação ao reclamante para contra arrazoar os R.O.s interpostos pelas reclamadas, no prazo legal a partir de 27/08/2012.

Notificação**Processo Nº 246-10.2012.5.03.0020***Processo Nº 246/2012-020-03-00.1*

RECLAMANTE Sindicato das Empresas de Artes Fotograficas No Estado de Minas Gerais
 Advogado Alessandra Siqueira de Almeida Veras(OAB: 122217MG)
 RECLAMADO Ativa Producoes e Eventos Ltda.

- intimação do reclamante para vista dos cálculos apresentados pela reclamada, devendo, em 10 dias, caso não concorde com os mesmos apresentar os que entender corretos, na forma dos Prov. 03/91 e 04/00.

Notificação**Processo Nº 254-84.2012.5.03.0020***Processo Nº 254/2012-020-03-00.8*

RECLAMANTE Wilson dos Santos
 RECLAMADO Jose Mauro Pereira de Andrade Construcoes Civis -Me
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

receber certidão.

Notificação**Processo Nº 299-88.2012.5.03.0020***Processo Nº 299/2012-020-03-00.2*

RECLAMANTE Mariana Andreza Cardoso
 RECLAMADO A.g. Empreiteira Ltda.
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Receber certidão, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 493-88.2012.5.03.0020***Processo Nº 493/2012-020-03-00.8*

RECLAMANTE Vilmar Pereira de Souza
 RECLAMADO Asacorp Empreendimentos e Participacoes Ltda.
 Advogado Thais de Fatima Leite e Dias(OAB: 081178MG)

receber certidão.

Notificação

Processo Nº 622-93.2012.5.03.0020

Processo Nº 622/2012-020-03-00.8

RECLAMANTE Ana Cristina Coelho da Silva
 Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)
 RECLAMADO Reinaldo de Jesus Ramos Oliveira

receber a CTPS que se encontra acostada à contracapa dos autos, bem como informar, em 5 dias, o número do NIT, a fim de possibilitar o recolhimento previdenciário. Caso o recte não possua, deverá comparecer a uma unidade do INSS para fazer sua inscrição e, de posse da mesma, informar na secretaria desta vara.

Notificação

Processo Nº 638-81.2011.5.03.0020

Processo Nº 638/2011-020-03-00.0

RECLAMANTE Estefania de Oliveira Malaquias Borges
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Tnl Contax S.a

Intime-se a autora para carrear aos autos sua CTPS, em 05 dias, a fim de ser intimada a segunda reclamada para as devidas anotações.

Notificação

Processo Nº 727-70.2012.5.03.0020

Processo Nº 727/2012-020-03-00.7

RECLAMANTE Clovis de Andrade Reis
 RECLAMADO Elton Jones Eustaquio de Moraes - Me
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Receber certidão, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 732-92.2012.5.03.0020

RECLAMANTE Abia Antuzza Eliezer de Almeida
 RECLAMADO Avista S.A. Administracao de Cartoes de Credito
 Advogado Aretuza Valadao Martins(OAB: 114271MG)

- intimar a reclamada para contra arrazoar R.O., no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 912-11.2012.5.03.0020

Processo Nº 912/2012-020-03-00.1

EMBARGANTE Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo
 Advogado Ariosmar Neris(OAB: 232751SP)
 EMBARGADO Willer Alves do Nascimento

Tomar ciencia da decisao que extinguiu sem resolução de mérito os embargos de terceiro.

Notificação

Processo Nº 943-31.2012.5.03.0020

Processo Nº 943/2012-020-03-00.2

RECLAMANTE Bruno Frederico Pinho Araujo
 Advogado Vilma Mara de Pinho(OAB: 100176MG)
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: 074522MG)

Tomar ciencia da decisao que julgou improcedentes os embargos declaratorios opostos por Bruno Frederico Pinho Araújo e procedentes os embargos declaratórios opostos por MGS - MinasGerais Administração e Serviços S/A.

Notificação

Processo Nº 964-41.2011.5.03.0020

Processo Nº 964/2011-020-03-00.7

RECLAMANTE Patricia Ferreira Santos
 Advogado Ribamar do Carmo Martins(OAB: 122978MG)
 RECLAMADO Gelre Trabalho Temporario S.A.

Intime-se o recte para tomar ciência das certidões do do Oficial de Justiça, devendo fornecer meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão da mesma, com remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 976-21.2012.5.03.0020

Processo Nº 976/2012-020-03-00.2

RECLAMANTE Marina Magalhaes Johnson
 Advogado Vinicius Muniz Ribeiro(OAB: 105544MG)
 RECLAMADO Restaurante Marques das Carambolas

- intimação da reclamante para receber sua CTPS em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1061-41.2011.5.03.0020

Processo Nº 1061/2011-020-03-00.3

RECLAMANTE Vanessa Aparecida Alves
 Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Receber autorização, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1061-41.2011.5.03.0020

Processo Nº 1061/2011-020-03-00.3

RECLAMANTE Vanessa Aparecida Alves
Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

receber os documentos que instruíram o feito, em 05 dias, pena de incineracao.

Notificação

Processo Nº 1083-36.2010.5.03.0020

Processo Nº 1083/2010-020-03-00.2

RECLAMANTE Fernando Carlos Yankous
RECLAMADO Guiatel S.A. - Editores de Guias Telefonicos
Advogado Lecy Marcelo Marques(OAB: 049188MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho (disponível na integra na internet)

Notificação

Processo Nº 1083-65.2012.5.03.0020

Processo Nº 1083/2012-020-03-00.4

RECLAMANTE Eduardo Luis de Andrade
RECLAMADO Elton Jones Eustaquio de Moraes Me
Advogado Thais de Fatima Leite e Dias(OAB: 081178MG)

receber certidão.

Notificação

Processo Nº 1266-70.2011.5.03.0020

Processo Nº 1266/2011-020-03-00.9

RECLAMANTE Moises de Andrade Souza
Advogado Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)
RECLAMADO Contax S.A.

Intime-se o autor para carrear aos autos sua CTPS, em 05 dias, a fim de ser intimada a segunda reclamada para as devidas anotações.

Notificação

Processo Nº 1294-04.2012.5.03.0020

Processo Nº 1294/2012-020-03-00.7

RECLAMANTE Andrea da Rocha Rodrigues
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

- Intimação das partes para vista dos Recursos Ordinários interpostos pelo prazo legal e sucessivo, inciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1314-92.2012.5.03.0020

AUTOR Gisele Alves Branco Osorio
REU Tim Celular S.A.
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Prossiga-se na tramitação da CS, intimando-se as reclamadas para a apresentação de cálculos de liquidação de sentença, na forma do Prov. 04/00, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira.

Notificação

Processo Nº 1319-17.2012.5.03.0020

Processo Nº 1319/2012-020-03-00.2

RECLAMANTE Mena George Kamel Ghabryal
Advogado Bruno Resque de Freitas(OAB: 129336MG)
RECLAMADO Esporte Clube Sirio de Belo Horizonte
Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Tomar ciencia do adiamento da audiencia para o dia 28/11/12, as 11:00 horas, mantidas as cominacoes legais.

Notificação

Processo Nº 1323-54.2012.5.03.0020

RECLAMANTE Simony Lotti Ribeiro
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

- Intimação das partes para vista dos Recursos Ordinários interpostos, pelo prazo legal e sucessivo, inciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1329-95.2011.5.03.0020

Processo Nº 1329/2011-020-03-00.7

RECLAMANTE Ricardo Rodrigues de Oliveira
 RECLAMADO E. M. Carvalho Moto Entrega
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

Tomar ciência de que foi indeferida a vista dos autos fora de secretaria, em virtude da proximidade da audiência.

Notificação

Processo Nº 1351-22.2012.5.03.0020

Processo Nº 1351/2012-020-03-00.8

Consignante Quality Vigilancia e Seguranca Empresarial Ltda.
 Consignatário Rogerio Gomes Novais
 Advogado Marco Antonio de Castro(OAB: 023194MG)

- intimar a parte contrária para contra arrazoar R.O., no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1451-11.2011.5.03.0020

Processo Nº 1451/2011-020-03-00.3

RECLAMANTE Wildineia de Souza Lopes
 Advogado Andre Carvalho Ribeiro(OAB: 070315MG)
 RECLAMADO Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1460-07.2010.5.03.0020

Processo Nº 1460/2010-020-03-00.3

RECLAMANTE Marcelo Fernandes Alves
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Receber documentos, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1927-49.2011.5.03.0020

Processo Nº 1927/2011-020-03-00.6

RECLAMANTE Ivanete Alves
 Advogado Leandro Vinicius Prado Alves(OAB: 117097MG)
 RECLAMADO Login Servicos de Infraestrutura Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2140-55.2011.5.03.0020

Processo Nº 2140/2011-020-03-00.1

RECLAMANTE Mirtes Aparecida da Silva
 RECLAMADO Qualy Serviços Gerais Ltda.
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)
 Advogado Carla Maria F. de Magalhaes Carvalho(OAB: 117063MG)

- intimação da 1a. reclamada para anotar a CTPS da reclamante, observando o comando sentencial, bem como para apresentar cálculos de liquidação na forma dos Prov. 03/91 e 04/00, no prazo de 10 dias. - intimação da 2a. reclamada para apresentar cálculos de liquidação no prazo de 10 dias, após a 1a. ré.

Notificação

Processo Nº 65900-17.2007.5.03.0020

Processo Nº 659/2007-020-03-00.9

RECLAMANTE Robson dos Santos Vilela
 Advogado Eduardo Azevedo de Paula(OAB: 106701MG)
 RECLAMADO Unibanco- Uniao de Bancos Brasileiros S.A.

Vista dos autos conforme requerido.

Notificação

Processo Nº 120500-61.2002.5.03.0020

Processo Nº 1205/2002-020-03-00.0

RECLAMANTE Alexandre Miranda Cabral
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: 080107MG)

receber alvará.

Notificação

Processo Nº 125100-57.2004.5.03.0020

Processo Nº 1251/2004-020-03-00.1

RECLAMANTE Rosana Maria Guimaraes Mariani
 Advogado Geraldo Magela da Silva Freire(OAB: 015748MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

Vista dos autos por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 135500-91.2008.5.03.0020

Processo Nº 1355/2008-020-03-00.0

RECLAMANTE Henrique de Paula Cardinali
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

receber alvará.

Notificação

Processo Nº 137000-95.2008.5.03.0020*Processo Nº 1370/2008-020-03-00.8*

RECLAMANTE Washington Pereira Dornas
 Advogado Athos Carlos(OAB: 099076MG)
 RECLAMADO P D M Comercial e Servicos Ltda. Me

Intime-se o recte para tomar ciência da certidão do Oficial de Justiça (f. 38 da CP), devendo fornecer meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da mesma, com remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação**Processo Nº 144900-23.1994.5.03.0020***Processo Nº 1449/1994-020-03-00.2*

RECLAMANTE Alvina da Silva Batista
 Advogado Luciana de Paiva Maia(OAB: 102402MG)
 RECLAMADO Rioforte Servicos Tecnicos Sa

Intime-se a reclamante para fornecer meios viáveis ao prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme determinado à f. 37.

Notificação**Processo Nº 158500-86.2009.5.03.0020***Processo Nº 1585/2009-020-03-00.0*

RECLAMANTE Fabiana de Aguiar Lopes Versiani
 Advogado Rosemary Gornides Faria(OAB: 057837MG)
 RECLAMADO Drogeria Araujo S.A.

receber alvará.

Notificação**Processo Nº 159600-52.2004.5.03.0020***Processo Nº 1596/2004-020-03-00.5*

RECLAMANTE Dalton da Costa Couto
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Marcelo Dutra Victor(OAB: 095532MG)

Tomar ciência da decisão que julgou procedente em parte a impugnação.

Notificação**Processo Nº 159900-24.1998.5.03.0020***Processo Nº 1599/1998-020-03-00.0*

RECLAMANTE Luiz Carlos Soares Franca
 Advogado Rosana Carneiro Freitas(OAB: 043629MG)
 RECLAMADO Ferrovia Centro-atlantica S.A.

Receber alvará, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 160400-41.2008.5.03.0020***Processo Nº 1604/2008-020-03-00.7*

RECLAMANTE Thiago Costa Carneiro
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.

- intimação da parte contrária para contraminutar o Agravo de Petição no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 182200-04.2003.5.03.0020***Processo Nº 1822/2003-020-03-00.7*

RECLAMANTE Enio Carlos da Paixao
 RECLAMADO Construtora Minas Centro Ltda.
 Advogado Adriano Vieira de Moura(OAB: 063381MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho (disponível na íntegra na internet)

21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Editais****Editais****Processo Nº 70-28.2012.5.03.0021***Processo Nº 70/2012-021-03-00.4*

RECLAMANTE Antonio Sousa Santos
 RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 12 Andar, 1234 - 12 Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00070-2012-021-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000070-28.2012.503.0021

RECLAMANTE : Antonio Sousa Santos

RECLAMADO : Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

EXPEDIENTE 00255/12

A Dra. Dra. Angela Cristina de Avila Aguiar Amaral, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada MINAS FORTE

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - para tomar ciência da DECISÃO

proferida no dia 20 do mês de julho do ano de 2012, cujo teor é o que

se segue:

CONCLUSÃO

Pelo exposto, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por

ANTÔNIO SOUSA SANTOS para declarar a rescisão contratual imotivada em

29/12/2011 e condenar a primeira reclamada MINAS FORTE SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA LTDA. e, subsidiariamente, a segunda reclamada, INFRAERO

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA, a pagarem ao

reclamante, no prazo legal e em conformidade com os fundamentos expendidos, inclusive a dedução de valores autorizada, as seguintes

parcelas:

- a) Salário do mês de novembro/2011;
- b) 29 (vinte e nove) dias de saldo de salário relativo ao mês de dezembro/2011;
- c) Aviso prévio indenizado (36 dias, nos termos da Lei n. 12.506 de 11.10.2011);
- d) Gratificação natalina integral de 2011;
- e) 1/12 de gratificação natalina;
- f) Férias relativas ao período aquisitivo 2010/2011, com acréscimo de 1/3;
- g) 10/12 de férias com acréscimo de um terço;
- h) FGTS incidente sobre décimo-terceiro salário de 2011 e relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro/2011 e janeiro e fevereiro/2012, acrescido de 40%, atendidos os limites das exordial;
- i) Incidência do acréscimo prevista no artigo 467 da CLT a incidir sobre as parcelas rescisórias deferidas nos itens a a h;
- j) Um mês de salário a título da multa prevista no §8º, do art. 477 da CLT;
- l) Diferenças salariais decorrentes do piso salarial pago ao reclamante (piso salarial previsto para os vigilantes conforme CCT de 2009, fls. 31) e o piso salarial previsto para os vigilantes que lhe

era devido, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2010, nos termos da cláusula 3ª da CCT/2010 (fls. 36), com reflexos em férias e seu adicional de um terço, décimos-terceiros salários e FGTS pagos no período;

m) 01:30 (uma hora e trinta) minutos de horas extras diárias, em face

dos dias efetivamente trabalhados, conforme se apurar em fase de liquidação, além de 38 horas e 30 minutos, por todo o pacto laboral, em decorrência da participação em cursos de capacitação e reciclagem,.

n) Pagamento em dobro pelo labor no dia do vigilante (20 de junho), sem prejuízo da remuneração relativa ao repouso semanal Súmula 146

do TST tudo como se apurar em liquidação de sentença, considerando-se, no cálculo, que o primeiro dia trabalhado pelo obreiro foi 23/03/2009 e, a partir de então, o labor se deu de forma contínua, no regime de 12X36 horas;

o) Indenização substitutiva de cestas básicas nos meses de novembro e

dezembro de 2011, nos termos da cláusula 14ª da CCT/2011, observando-se o valor mensal de R\$72,40 (§6º da referida cláusula);

p) Indenização substitutiva de dois vales-transporte por dia efetivamente trabalhado no mês de dezembro/2011, no valor unitário de

R\$3,25 (incontroverso), como se apurar em liquidação, considerando-se

no cálculo, que o primeiro dia trabalhado pelo obreiro foi 23/03/2009 e, a partir de então, o labor se deu de forma contínua, no regime de 12X36 horas, sem reflexos, atendidos os limites da exordial;

q) Indenização correspondente ao tíquete refeição não fornecido no ano

de 2010 e nos meses de janeiro, novembro e dezembro de 2011, nos

termos da cláusula 15ª das CCT's de 2010 e 2011;

r) Adicional de risco de vida relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2010 e nos meses de novembro e dezembro de

2011, nos termos da cláusula 13ª das CCT's 2010 e 2011;

s) R\$420,00, relativos aos valores gastos com a participação nos cursos e realização de exame psicotécnico;

t) Dez multas normativas, nos termos da cláusula 56ª, da CCT de 2009;

treze multa normativas, nos termos da cláusula 57ª da CCT 2010;

catorze multas normativas, nos termos da cláusula 57ª da CCT de 2011, limitadas ao valor do salário corrigido (obrigação principal). Por serem habituais caberão reflexos das horas extras acima deferidas em aviso prévio, férias acrescidas do terço constitucional, 13º salários, repouso semanal remunerado e FGTS. Para apuração da hora extra, a hora normal receberá o adicional previsto nos instrumentos normativos juntados aos autos, respeitadas as datas de vigência dos mesmos (S. 277) e, na falta de estipulação, o adicional de 50%. O cálculo da hora extra observará a evolução salarial do obreiro, o cômputo de todas as verbas de natureza jurídica salarial (S. 264), o divisor 210, os dias efetivamente trabalhados (considerando-se que o primeiro dia trabalhado pelo obreiro foi 23/03/2009 e, a partir de então, o labor se deu de forma contínua, no regime de 12X36 horas) e assiduidade integral do trabalhador. Tudo conforme se apurar em regular liquidação de sentença, observados os termos da fundamentação supra, que a este decisório integra. Tornam-se definitivos os efeitos da tutela antecipada do mérito deferida às fls. 72. Antecipa-se a tutela mandamental ao trânsito em julgado, determinando a remessa de ofícios aos tomadores de serviços indicados na inicial (fls. 18/19), para que informem, imediatamente, a existência de créditos a favor da primeira reclamada e, havendo créditos, que se abstenham de efetuar qualquer pagamento até nova determinação. Incidem juros e correção monetária, esta conforme índices apurados a contar do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao trabalhado. As reclamadas deverão, ainda, proceder às retenções e recolhimentos legais devidos à Previdência Social (parte do empregado e empregador) e Imposto de Renda resultantes da condenação, se e onde cabíveis fazendo a sua comprovação nos autos, sob pena de execução nos termos do artigo 114, inciso VIII, da CF. Para tanto, autoriza-se a dedução da respectiva quota-parte devida pelo reclamante. Em respeito ao artigo 832, § 3º, da CLT (com redação dada pela Lei n.

10.035, de 25.10.2000), declaro que as parcelas de natureza indenizatória da presente, para efeitos previdenciários, são as supra deferidas que constam do artigo 28, § 9º, da Lei n. 8.212/91; as demais têm natureza remuneratória, devendo haver incidência da contribuição social.

A Secretária da Vara deverá retificar o nome da reclamada na capa dos

autos e nos registros cadastrais, a fim de constar sua correta denominação, qual seja, INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA.

Concedidos, ao reclamante, os benefícios da justiça gratuita.

Custas, no importe de R\$1.000,00, calculadas sobre R\$50.000,00, valor

arbitrado à condenação, pelas reclamadas.

INTIMEM-SE AS PARTES.

INTIME-SE A UNIÃO, AO FINAL.

ANGELA CRISTINA DE ÁVILA AGUIAR AMARAL

Juíza do Trabalho

Substituta

Eu, Aginaldo Moreira Figueiredo, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Angela Cristina de Avila Aguiar Amaral

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 277-95.2010.5.03.0021

Processo Nº 277/2010-021-03-00.7

Autor	Uniao Federal(atraves da Procuradoria da Fazenda Nacional)
Réu	Celular Ok Assistencia Tecnica do Brasil Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 12 Andar, 1234 - 12 Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00277-2010-021-03-00-7

Nro Único CNJ : 0000277-95.2010.503.0021

Autor : Uniao Federal(atraves da Procuradoria da Fazenda Nacional)

Réu : Celular Ok Assistencia Tecnica do Brasil Ltda.

EXPEDIENTE 00256/12

A Dra. Dra. Angela Cristina de Avila Aguiar Amaral, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

CITAÇÃO

Faz saber aos que o presente expediente virem ou dele conhecimento tiverem que, por se encontrar em local incerto e não sabido, que ficam CITADOS os co-devedores FERNANDA ALVARENGA MAIA e TATIANA ALVARENGA MAIA, nos termos do artigo 8o., da Lei 6.830/80, o executado, para pagar, no prazo de 5 dias, as dívidas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa nr. (CDA's e seus respectivos valores encontram-se nos autos do processo supra, na secretaria da 21a. Vara do Trabalho de BH), bem como custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância com a legislação em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida.

Eu, Aguinaldo Moreira Figueiredo, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Angela Cristina de Avila Aguiar Amaral

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 1420-85.2011.5.03.0021***Processo Nº 1420/2011-021-03-00.9*

RECLAMANTE Gleidson Campos de Brito
RECLAMADO E. M. Carvalho Moto Entrega

JUSTIÇA DO TRABALHO

21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 12 Andar, 1234 - 12 Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01420-2011-021-03-00-9

Nro Único CNJ : 0001420-85.2011.5.03.0021

RECLAMANTE : Gleidson Campos de Brito

RECLAMADO : E. M. Carvalho Moto Entrega

EXPEDIENTE 00257/12

A Dra. Dra. Angela Cristina de Avila Aguiar Amaral, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO fica, por meio deste, INTIMADO o 1º reclamado E. M Carvalho Moto

Entrega a comparecer na Avenida Augusto de Lima, 1234, 12º andar, Barro Preto, em Belo Horizonte-MG, para audiência relativa ao processo supracitado, a ser realizada no dia 18/09/2012 às 14h50min.

Eu, Aguinaldo Moreira Figueiredo, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Angela Cristina de Avila Aguiar Amaral

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 11-11.2010.5.03.0021***Processo Nº 11/2010-021-03-00.4*

RECLAMANTE	Cleonice da Silva
Advogado	Eloise Rodrigues Castro(OAB: 054992MG)
RECLAMADO	Adservis Multiperfil Ltda.

Tendo em vista a certidão de fl. 268, intime-se o(a) exequente para indicar outros meios efetivos de prosseguimento da execução, ressaltando que, na falta de manifestação da parte interessada em 10 dias, a execução será suspensa e os autos remetidos ao arquivo provisório.

Notificação**Processo Nº 70-28.2012.5.03.0021***Processo Nº 70/2012-021-03-00.4*

RECLAMANTE	Antonio Sousa Santos
Advogado	Etelvani da Rocha Nascimento(OAB: 109097MG)
RECLAMADO	Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

Contra-arrazoar, no prazo legal, o recurso ordinario interposto pela 2a. reclamada.

Notificação**Processo Nº 136-42.2011.5.03.0021***Processo Nº 136/2011-021-03-00.5*

RECLAMANTE Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
 Advogado Marcos Modesto da Silva(OAB: 063472MG)
 Advogado Lucas Henriques Coelho(OAB: 132820MG)
 RECLAMADO Viacao Pedra Azul Ltda.
 Advogado Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: 053508MG)

Com fulcro no art. 599, I, do CPC, designa-se audiência para tentativa de conciliação para o dia 19/09/2012 às 10h45min. Dê-se vista ao reclamado dos cálculos apresentados pelo reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias, sob pena de preclusão. Eventual ausência será analisada à luz dos arts. 600 e 601 do CPC.

Notificação

Processo Nº 220-09.2012.5.03.0021

RECLAMANTE Isaias Luiz de Jesus
 Advogado Mardem Souza Macedo(OAB: 102765MG)
 RECLAMADO Monarca Transportes Ltda.
 Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)

Efetuar, no prazo de 48 horas, o depósito dos honorários periciais pretendidos, vide f. 253, na proporção de cinquenta por cento para cada parte.

Notificação

Processo Nº 229-68.2012.5.03.0021

RECLAMANTE Denilson Dias Silva
 Advogado Carlos Alberto da Silva(OAB: 062934MG)
 RECLAMADO Milenio Transporte Ltda.
 Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: 045817MG)

Em face do despacho exarado nos autos do processo em epígrafe, fica V. Sª intimado a tomar ciência da designação de audiência para o dia 28/11/2012 às 15h00min, na 21ª VT de Belo Horizonte.

Notificação

Processo Nº 239-15.2012.5.03.0021

Processo Nº 239/2012-021-03-00.6

RECLAMANTE Maria Helena de Almeida Motta
 Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciência da decisão judicial de fs. 159/163, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 336-15.2012.5.03.0021

Processo Nº 336/2012-021-03-00.9

RECLAMANTE Shelia Marcia Vieira
 Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)
 RECLAMADO Gestho - Gestao Hospitalar S.A.
 Advogado Jordao Magno do Ouro(OAB: 045530MG)

Intimem-se a tomar ciência da designação de audiência de instrução para o dia 22/11/2012 às 11h15min, para depoimento pessoal, sob pena de confissão. Dê-se vistas às partes, pelo prazo preclusivo e comum em cartório de 05(cinco) dias, dos esclarecimentos finais prestados pelo i. perito oficial.

Notificação

Processo Nº 352-37.2010.5.03.0021

Processo Nº 352/2010-021-03-00.0

RECLAMANTE Andreza Alves de Oliveira
 Advogado Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciência da homologação dos cálculos de fls. 724/730, bem como o reclamante vir receber alvará no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 413-24.2012.5.03.0021

RECLAMANTE Marcus Vinicius Soares Wildemberg
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
 RECLAMADO Net Service Ltda.
 Advogado Denis Pires Guimaraes(OAB: 116388MG)

Intimem-se a tomar ciência da designação de audiência de instrução para o dia 04/12/2012 às 11h30min, para depoimento pessoal, sob pena de confissão. Vista às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, sucessivamente, primeiro o autor, sobre os esclarecimentos prestados pelo i. perito.

Notificação

Processo Nº 453-74.2010.5.03.0021

Processo Nº 453/2010-021-03-00.0

RECLAMANTE Aylton Moreira da Silva
 RECLAMADO Viação Pedra Azul Ltda.
 Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

HOMOLOGO os cálculos elaborados pela DSCJ, conforme resumo de fl. 624, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Proceda-se a citação do(a) executado(a), através de seu procurador, nos termos do artigo 889 da CLT c/c artigo 8o, Inciso I, da Lei no. 6.830/80.

Notificação**Processo Nº 511-43.2011.5.03.0021***Processo Nº 511/2011-021-03-00.7*

RECLAMANTE	Marcelo Branco Soares
RECLAMADO	Ge Terceirizacao Conservacao e Limpeza Ltda.
Advogado	Libanio Miranda Neto(OAB: 120060MG)

Para os fins do disposto no art. 884/CLT e com fulcro no art. 475-J, par. 1o., do CPC c/c o art. 769/CLT, tomar ciência, no prazo legal, do despacho de f. 142, que convola em penhora o depósito de f. 140.

Notificação**Processo Nº 517-16.2012.5.03.0021***Processo Nº 517/2012-021-03-00.5*

RECLAMANTE	Sonia Maria dos Santos Rego
Advogado	Paulo Sergio Ferro de Sousa(OAB: 093364MG)
RECLAMADO	Qualitecnica Comercio e Servicos Ltda.
RECLAMADO	Universidade Federal de Minas Gerais (através da Procuradoria Federal No Estado de Minas Gerais)

Tomar ciência da decisão judicial de fs. 200/203, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 606-10.2010.5.03.0021***Processo Nº 606/2010-021-03-00.0*

RECLAMANTE	Alvaro Araujo Filho
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
RECLAMADO	Viacao Zurick Ltda.
Advogado	Alisson Nogueira Santana(OAB: 081050MG)

Intimem-se a tomar ciência da designação de audiência de instrução para o dia 03/12/2012 às 15h20min, para depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Notificação**Processo Nº 616-83.2012.5.03.0021***Processo Nº 616/2012-021-03-00.7*

RECLAMANTE	Antonio Lucio da Cruz
Advogado	Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: 134198MG)
RECLAMADO	Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
Advogado	Daniel Sguizzato Bortolini(OAB: 130316MG)

Intimem-se a tomar ciência da designação de audiência de instrução para o dia 18/10/2012 às 11h15min, para depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Notificação**Processo Nº 669-64.2012.5.03.0021***Processo Nº 669/2012-021-03-00.8*

RECLAMANTE	Breno Julio da Costa
Advogado	Fabiana Salgado Resende(OAB: 097483MG)
RECLAMADO	Suprema Acos Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Vinicios Leoncio(OAB: 053293MG)

Vista do laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo reclamante; após, ao primeiro e segundo reclamados e, em seguida, ao terceiro reclamado.

Notificação**Processo Nº 712-35.2011.5.03.0021***Processo Nº 712/2011-021-03-00.6*

RECLAMANTE	Cristiane Dias Coelho
RECLAMADO	Silvana Mileid Brugnara
Advogado	Lecio Goulart da Costa(OAB: 110474MG)

Manifeste-se no prazo de 05 dias, sobre os termos da petição de fl. 138.

Notificação**Processo Nº 752-17.2011.5.03.0021***Processo Nº 752/2011-021-03-00.6*

RECLAMANTE	Cristina Fernandes Rodrigues
Advogado	James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)
Advogado	Arthur Alessio Moreira Campos da Cruz(OAB: 123199MG)
RECLAMADO	Contax S/A
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Apresentar seus cálculos, no prazo de dez dias, sucessivos, a iniciar pelo reclamado, nos termos do art. 879, par. 2º, CLT e Prov. 04/00-TRT-MG, ficando o reclamante ciente de que seu prazo iniciará após 48h do término do prazo do reclamado.

Notificação**Processo Nº 777-93.2012.5.03.0021**

RECLAMANTE	Silmara Vitor da Silva
RECLAMADO	A & C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Tomar ciência de que a petição enviada por E-Doc, protocolo 6.484.023, em 30/07/2012, às 17h02min, apesar de impressa, não obedeceu o disposto na norma prevista no inciso III., do art.7o., instrução normativa 03/2006 do E. TRT/MG, uma vez que os

autos se encontram em instância superior, e tomar ciência de que a petição será eliminada no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 903-80.2011.5.03.0021

Processo Nº 903/2011-021-03-00.6

RECLAMANTE	Emanuel Mendes Pacheco
Advogado	Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
RECLAMADO	Suprema Acos Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Vinicios Leoncio(OAB: 053293MG)

Tomar ciência da decisão de embargos à execução, f. 121, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 919-34.2011.5.03.0021

Processo Nº 919/2011-021-03-00.9

RECLAMANTE	Juliana Ferreira dos Santos
RECLAMADO	Contax S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Fica citado para efetuar o pagamento do valor devido, nos termos do § 4o. art. 652, do cpc, no prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 966-71.2012.5.03.0021

Processo Nº 966/2012-021-03-00.3

RECLAMANTE	Edmar Goulart Silva
Advogado	Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: 043874MG)
RECLAMADO	Instalações e Montagens Lider Ltda.-Me

Vir receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 976-52.2011.5.03.0021

Processo Nº 976/2011-021-03-00.8

RECLAMANTE	Lui Carlos Rosa Martins
Advogado	Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
RECLAMADO	Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Vir receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 998-13.2011.5.03.0021

Processo Nº 998/2011-021-03-00.8

RECLAMANTE	Junio Alves Correia
Advogado	Alexandra Gomes da Silva(OAB: 119253MG)

RECLAMADO	Prosegur Brasil S/A Transp. Val Seguranca
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Vir receber documentos, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 998-13.2011.5.03.0021

Processo Nº 998/2011-021-03-00.8

RECLAMANTE	Junio Alves Correia
RECLAMADO	Prosegur Brasil S/A Transp. Val Seguranca
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Vir receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 999-32.2010.5.03.0021

Processo Nº 999/2010-021-03-00.1

RECLAMANTE	Gilmar Tomé da Rocha
RECLAMADO	Companhia Energética de Minas Gerais
Advogado	Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)
Advogado	Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Fica concedida a reabertura do prazo, bem como, manifestar-se sobre o agravo de petição interposto pela parte contrária.

Notificação

Processo Nº 1044-02.2011.5.03.0021

Processo Nº 1044/2011-021-03-00.2

RECLAMANTE	Valeria Dolabela Trajano
Advogado	Bruno Afonso Cruz(OAB: 096480MG)
RECLAMADO	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Com fulcro no art. 599, I, do CPC, designa-se audiência para tentativa de conciliação para o dia 19/09/2012 às 14h50min. Eventual ausência será analisada à luz dos arts. 600 e 601 do CPC.

Notificação

Processo Nº 1088-21.2011.5.03.0021

Processo Nº 1088/2011-021-03-00.2

RECLAMANTE	João Cambraia Frediani Filho
Advogado	Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal
Advogado	Marcelo Dutra Victor(OAB: 095532MG)

Apresentar seus cálculos, no prazo de dez dias, sucessivos, a

iniciar pelo reclamado, nos termos do art. 879, par. 2º, CLT e Prov. 04/00-TRT-MG, ficando o reclamante ciente de que seu prazo iniciará após 48h do término do prazo do reclamado.

Notificação

Processo Nº 1096-95.2011.5.03.0021

Processo Nº 1096/2011-021-03-00.9

RECLAMANTE	Anderson Patrick Brito de Souza
RECLAMADO	Tim Celular S.a
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
Advogado	Afranjo Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Sobre os cálculos de liquidação de fls. 333/340, oferecidos pela parte contrária, manifestem-se os(as) reclamados(as), no prazo sucessivo de 10 dias, sob pena de preclusão e homologação dos cálculos adversos (nos termos do Art. 879, § 2o da CLT). O prazo do(o) 2o(a) reclamado(a) terá início 48 horas após o encerrado o prazo do(o) 1o(a) reclamado(a).

Notificação

Processo Nº 1107-90.2012.5.03.0021

Processo Nº 1107/2012-021-03-00.1

RECLAMANTE	Rangel Vieira de Souza
RECLAMADO	Cida Santos Comercial Ltda.
Advogado	Vanessa Ferreira Pinto Nunes(OAB: 103205MG)

Efetuar o pagamento da 1a parcela do acordo, acrescida da multa pactuada, em 48 horas, sob pena de execução forçada.

Notificação

Processo Nº 1157-53.2011.5.03.0021

Processo Nº 1157/2011-021-03-00.8

RECLAMANTE	Evandro Ferreira Zanitti
RECLAMADO	Radio e Televisao Bandeirantes de Minas Gerais Ltda.
Advogado	Ilvana Albino(OAB: 067417SP)

Vista ao recdo.,por 10 dias,dos cálculos apresentados pela recte.(art.879, parag. 2º, da CLT).Caso haja discordância do valor apurado pela recte.,deverá o recdo. apresentar novos cálculos,na forma do Prov. 04/00-TRT/MG,especificando o valor que entender cabível ao recte.,sob pena de rejeição liminar da impugnação(art.475-L, parag.2º,CPC c/c art. 769,CLT).

Notificação

Processo Nº 1192-76.2012.5.03.0021

Processo Nº 1192/2012-021-03-00.8

RECLAMANTE	Clea Fátima Brion
Advogado	Alberto Bruno Ferraz de O. Medrado(OAB: 120765MG)

RECLAMADO

Olimpia Ribeiro Carvalho

Tendo em vista o requerimento de fl. 16, intime-se o(a) exequente para indicar outros meios efetivos de prosseguimento da execução, ressaltando que, na falta de manifestação da parte interessada em 10 dias, a execução será suspensa e os autos remetidos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 1348-35.2010.5.03.0021

Processo Nº 1348/2010-021-03-00.9

RECLAMANTE	Simone Silva Lopes
Advogado	Edimar Reis(OAB: 035725MG)
RECLAMADO	Rota Construcoes e Empreendimentos Ltda.

Tomar ciência da designação de leilão para o dia 26/09/12, às 09h, a realizar-se no Juízo deprecado, conforme informação de fl. 188/190.

Notificação

Processo Nº 1435-20.2012.5.03.0021

Processo Nº 1435/2012-021-03-00.8

RECLAMANTE	Jose Carlos da Silva
Advogado	Savio Brant Mares(OAB: 128280MG)
RECLAMADO	Vjc Distribuidora Ltda.

Ante a devolução da notificação enviada ao(à) reclamado(a), intime-se o(a) reclamante para, em 05 dias, informar o novo endereço, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos da lei.

Notificação

Processo Nº 1507-75.2010.5.03.0021

Processo Nº 1507/2010-021-03-00.5

RECLAMANTE	Bruno Cunha Motta Gobira
RECLAMADO	Aec Centro de Contatos S.a
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)
Advogado	Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)
RECLAMADO	Cemig - Distribuicao S.a

Fica citado para efetuar o pagamento do valor devido, nos termos do § 4o. art. 652, do cpc, no prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 1508-26.2011.5.03.0021

Processo Nº 1508/2011-021-03-00.0

REQUERENTE	Radio e Televisao Bandeirantes de Minas Gerais Ltda.
Advogado	Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)
REQUERIDO	Luiz Carlos de Assis Bernardes

Proceder, no prazo de 48 horas, à devolução dos valores levantados erroneamente, sob pena de execução forçada, conforme despacho f. 269.

Notificação

Processo Nº 1540-65.2010.5.03.0021

Processo Nº 1540/2010-021-03-00.5

RECLAMANTE	Lalliza Rafaela de Oliveira Gouvea
Advogado	Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
RECLAMADO	A e C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
Advogado	Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)

Tomar ciência da decisão de embargos à execução, f. 416, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1575-88.2011.5.03.0021

Processo Nº 1575/2011-021-03-00.5

RECLAMANTE	Jean Jefferson Costa
RECLAMADO	Instituto Hermes Pardini S/A
Advogado	Mucio Wanderley Borja(OAB: 008101MG)

Vir receber alvará, no prazo de cinco dias, bem como, receber seus documentos.

Notificação

Processo Nº 1575-88.2011.5.03.0021

Processo Nº 1575/2011-021-03-00.5

RECLAMANTE	Jean Jefferson Costa
Advogado	Cornelio Naves de Souza Lima(OAB: 046587MG)
RECLAMADO	Instituto Hermes Pardini S/A

Retirar seus documentos que instruiu o feito, em 05 dias, sob pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 1707-48.2011.5.03.0021

Processo Nº 1707/2011-021-03-00.9

RECLAMANTE	Elias Pereira Bispo
Advogado	Luzia Francisca Goncalves Ferreira(OAB: 058998MG)
RECLAMADO	Terceiriza Serviços Ltda.
Advogado	Rene Andrade Guerra(OAB: 044487MG)
Advogado	Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Tomar ciência da decisão de embargos de declaração, f. 335, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1723-02.2011.5.03.0021

Processo Nº 1723/2011-021-03-00.1

RECLAMANTE	Carlos Eduardo Pinto da Mata
Advogado	Cornelio Naves de Souza Lima(OAB: 046587MG)
RECLAMADO	Progeoe Engenharia Ltda.
Advogado	Rubio Carneiro Moreira(OAB: 036979MG)
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Efetuar, no prazo de 48 horas, o depósito dos honorários periciais pretendidos, vide f. 316, na proporção de cinquenta por cento para cada parte.

Notificação

Processo Nº 1785-76.2010.5.03.0021

Processo Nº 1785/2010-021-03-00.2

RECLAMANTE	Sérgio Eduardo Barbosa
Advogado	Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
RECLAMADO	M G S - Minas Gerais Administração e Serviços S. A.
Advogado	Aloisio de Oliveira Magalhaes(OAB: 074522MG)

Apresentar seus cálculos, no prazo de dez dias, sucessivos, a iniciar pelo reclamado, nos termos do art. 879, par. 2º, CLT e Prov. 04/00-TRT-MG, ficando o reclamante ciente de que seu prazo iniciará após 48h do término do prazo do reclamado.

Notificação

Processo Nº 1919-69.2011.5.03.0021

Processo Nº 1919/2011-021-03-00.6

RECLAMANTE	Helio Pires
Advogado	Pedro Henrique Ciolete e Silva(OAB: 125207MG)
RECLAMADO	Condominio do Edificio Rembrandt

Receber alvara em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1949-07.2011.5.03.0021

Processo Nº 1949/2011-021-03-00.2

RECLAMANTE	Antonio Moraes dos Reis
Advogado	Hamilton de Figueiredo Silva(OAB: 046498MG)
RECLAMADO	Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig

Contra-arrazoar, no prazo legal, os recursos ordinários interpostos pelas reclamadas.

Notificação

Processo Nº 2018-39.2011.5.03.0021*Processo Nº 2018/2011-021-03-00.1*

RECLAMANTE Sheila Paula Costa
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.
 Advogado Marcelo Dutra Victor(OAB: 095532MG)

Tomar ciência dos termos do 4o. parágrafo do despacho de fl. 154, bem como, retirar seus documentos

Notificação**Processo Nº 2018-39.2011.5.03.0021***Processo Nº 2018/2011-021-03-00.1*

RECLAMANTE Sheila Paula Costa
 Advogado Jose Carlos da Silva(OAB: 095265MG)
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

Retirar seus documentos, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.

Notificação**Processo Nº 2018-39.2011.5.03.0021***Processo Nº 2018/2011-021-03-00.1*

RECLAMANTE Sheila Paula Costa
 Advogado Jose Carlos da Silva(OAB: 095265MG)
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

Receber o seu crédito, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 2149-14.2011.5.03.0021***Processo Nº 2149/2011-021-03-00.9*

RECLAMANTE Marisa do Socorro Botelho Ferreira
 Advogado Suely Teixeira Pimenta de Almeida(OAB: 061794MG)
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.

Contra-arrazoar, no prazo legal, o recurso ordinario interposto.

Notificação**Processo Nº 2183-86.2011.5.03.0021***Processo Nº 2183/2011-021-03-00.3*

RECLAMANTE Tatiane Resende
 RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
 Advogado Dulcelane Pinto Galvao de Souza(OAB: 096394MG)

Contra-arrazoar, no prazo legal, o recurso ordinario interposto.

Notificação**Processo Nº 2246-14.2011.5.03.0021***Processo Nº 2246/2011-021-03-00.1*

Autor Ministerio Publico do Trabalho

Reu VIVO S.A.
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

Tomar ciência da homologação do acordo parcial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, conforme despacho f. 583.

Notificação**Processo Nº 2307-69.2011.5.03.0021**

RECLAMANTE Valmira Aparecida de Oliveira Sant Ana
 Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)
 RECLAMADO Instituto Hermes Pardini S/A
 Advogado Mucio Wanderley Borja(OAB: 008101MG)

Intimem-se a tomar ciência da designação de audiência de instrução para o dia 10/10/2012 às 15h10min, para depoimento pessoal, sob pena de confissão. Vista às partes pelo prazo comum de 05(cinco) dias, dos esclarecimentos periciais.

Notificação**Processo Nº 2329-30.2011.5.03.0021**

RECLAMANTE Joao Bosco Amato
 RECLAMADO Desentop Desentupidora Ltda.
 Advogado Fernando Cesar Ramos Ferreira(OAB: 038793MG)

Proceder a entrega das guias, no prazo de três dias, conforme determinado no acordo de f. 563.

Notificação**Processo Nº 4600-80.2009.5.03.0021***Processo Nº 46/2009-021-03-00.0*

RECLAMANTE Andrea Pinto da Silva
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Julyane Aparecida Rodrigues da Silva(OAB: 113392MG)
 RECLAMADO Adser Servicos Ltda.

Receber o seu crédito, em 05 dias, bem como, retirar seus documentos.

Notificação**Processo Nº 4600-80.2009.5.03.0021***Processo Nº 46/2009-021-03-00.0*

RECLAMANTE Andrea Pinto da Silva
 Advogado Camilo Eustaquio Rezende Lima(OAB: 055637MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Fernando Guedes Ferreira Filho(OAB: 083483MG)
 RECLAMADO Adser Servicos Ltda.

Retirar seus documentos, no prazo de 05 dias, sob pena de

remessa dos autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 29000-08.2002.5.03.0021

Processo Nº 290/2002-021-03-00.6

Consignante Sind Saude Sind Unico Trab Saude
 Consignatário Rogeria Cassia dos Reis Nascimento
 Advogado Renato Luiz Pereira(OAB: 052084MG)

Fica concedida a vista requerida, por dez dias, conforme petição f. 868.

Notificação

Processo Nº 52800-21.2009.5.03.0021

Processo Nº 528/2009-021-03-00.0

RECLAMANTE Silvano Freitas de Mello
 Advogado Celso de Araujo Chaves Junior(OAB: 111546MG)
 RECLAMADO Farol Auto Pecas Ltda.

Requerer, no prazo de cinco dias, o que entender de direito, tendo em vista a devolução da Carta Precatória de f. 195 e seguintes.

Notificação

Processo Nº 53800-56.2009.5.03.0021

Processo Nº 538/2009-021-03-00.5

RECLAMANTE Sebastiao Pedro Goncalves
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 RECLAMADO Sagrada Familia Onibus S/A.

Vir receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 57900-93.2005.5.03.0021

Processo Nº 579/2005-021-03-00.8

RECLAMANTE Adair Apolonio de Souza
 RECLAMADO Gonair Taxi Aereo Ltda.
 Advogado Mariano Gomes Batista Tavares Santos(OAB: 096307MG)

Manifestar-se no prazo de 05 dias, sobre os termos da petição de fl. 1361 e promoção de fl. 1363.

Notificação

Processo Nº 70600-62.2009.5.03.0021

Processo Nº 706/2009-021-03-00.2

RECLAMANTE Jose Pereira da Costa
 Advogado Flavia Cristina Carvalho Pereira(OAB: 087922MG)
 RECLAMADO Construtora Bhforte Ltda.

Vir receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 70600-62.2009.5.03.0021

Processo Nº 706/2009-021-03-00.2

RECLAMANTE Jose Pereira da Costa
 RECLAMADO Construtora Bhforte Ltda.
 Advogado Fernando Guedes Ferreira Filho(OAB: 083483MG)

Comprovar os recolhimentos previdenciários, em dez dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 101900-28.1998.5.03.0021

Processo Nº 1019/1998-021-03-00.0

RECLAMANTE Andrea de Lourdes Lapertosa Neves
 RECLAMADO Ferrovia Centro-atlantica S.A.
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Fica concedida a vista requerida, por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 103100-02.2000.5.03.0021

Processo Nº 1031/2000-021-03-00.0

Autor Ministerio Publico do Trabalho
 Reu Mgs Minas Gerais Administracao Servicos
 Advogado Jose Rodrigues Maciel(OAB: 038044MG)

Manifestar-se sobre a atualização dos cálculos de f. 620, no prazo de cinco dias, devendo efetuar o pagamento do débito.

Notificação

Processo Nº 112000-57.1989.5.03.0021

Processo Nº 1120/1989-021-03-00.0

RECLAMANTE Marcia Cristina da Cruz Soares
 Advogado Vicente de Paula Mendes(OAB: 015116MG)
 RECLAMADO Inst.de Adm.financeira da Prev.social (através da Procuradoria Federal No Estado de Minas Gerais)

Tomar ciência do despacho de fls. 2122/2127, pelo prazo de 10 dias, bem como, requerer o que entender de direito, em especial aqueles cujo crédito for superior a sessenta salários mínimos.

Notificação

Processo Nº 118400-23.2008.5.03.0021

Processo Nº 1184/2008-021-03-00.5

RECLAMANTE Antonio Merquiades Nunes Luiz
 RECLAMADO Superintendencia de Desenvolvimento da Capital - Sudecap
 Advogado Nivia Maria Barbosa(OAB: 051160MG)
 Advogado Suzana Maria de Vasconcellos Pedroso(OAB: 058935MG)

Advogado Sebastiao Espirito Santo de Castro(OAB: 075112MG)
 Advogado Renato Chagas Ribeiro de Vasconcellos(OAB: 096765MG)

RECLAMADO Excellence Express Transporte Logistica Ltda.

Vistas dos cálculos de fls. 772/818, pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 124900-18.2002.5.03.0021

Processo Nº 1249/2002-021-03-00.7

RECLAMANTE Luiz Sergio Volpi dos Reis
 Advogado Caio Gabriel Ferreira Marcondes(OAB: 105197MG)
 RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa

Vir receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 124900-18.2002.5.03.0021

Processo Nº 1249/2002-021-03-00.7

RECLAMANTE Luiz Sergio Volpi dos Reis
 RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Efetuar, no prazo de cinco dias, o pagamento das custas processuais conforme os cálculos f. 1662 e seguintes.

Notificação

Processo Nº 136100-46.2007.5.03.0021

Processo Nº 1361/2007-021-03-00.2

RECLAMANTE Francisco Adriano Campos
 Advogado Ramiro Marques Alcantara(OAB: 095276MG)
 RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

Manifestar sobre a petição de fl. 926/927, devendo, ainda, devolver o valor recebido a maior, sob pena de execução forçada.

Notificação

Processo Nº 137700-34.2009.5.03.0021

Processo Nº 1377/2009-021-03-00.7

RECLAMANTE Bruna Conceicao Silva Ribeiro
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Fica concedida a devolução do prazo, por cinco dias.

Notificação

Processo Nº 155300-68.2009.5.03.0021

Processo Nº 1553/2009-021-03-00.0

RECLAMANTE Francisco Alves da Paixao
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)

Manifeste-se no prazo de 05 dias, sobre os termos da petição de fl. 120/122, bem como, requerer o que entender de direito.

Notificação

Processo Nº 159400-37.2007.5.03.0021

Processo Nº 1594/2007-021-03-00.5

RECLAMANTE Liliane Goncalves Faustino Cardoso
 Advogado Paulo Cesar de Mattos Andrade(OAB: 037949MG)
 RECLAMADO Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Contabilistas da Grande Belo Horizonte

Vista à reclamante, por dez dias, da petição fls. 674 a 678.

22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 89400-87.1999.5.03.0022

Processo Nº 894/1999-022-03-00.2

RECLAMANTE Antonio Lopes Barbosa
 RECLAMADO Arte Telecomunicacoes

JUSTIÇA DO TRABALHO

22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 12o.andar - Belo Horizonte

- MG

Nro Único TST : 00894-1999-022-03-00-2

Nro Único CNJ : 0089400-87.1999.503.0022

RECLAMANTE : Antonio Lopes Barbosa

RECLAMADO : Arte Telecomunicacoes

EXPEDIENTE 00388/12

A Dra. Dra. Christianne de Oliveira Lansky, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a ré CONSTRUTORA

ARCOS LTDA.

para vista do cálculo adequado de f. 884, prazo preclusivo de 10 dias.

Eu, Ricardo Ramos da Cunha, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Christianne de Oliveira Lansky

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 42-91.2011.5.03.0022

Processo Nº 42/2011-022-03-00.2

RECLAMANTE	June de Andrade e Souza de Freitas
Advogado	Silvio Augusto Tarabal Coutinho(OAB: 090248MG)
RECLAMADO	Ems S/A
Advogado	Fernando Batista Procopio(OAB: 098997MG)

Tomar ciencia da decisao, que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os embargos de declaracao, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 249-90.2011.5.03.0022

Processo Nº 249/2011-022-03-00.7

RECLAMANTE	Marcio Alves de Souza
RECLAMADO	Uniserv Uniao Servico de Vigilancia Ltda.
Advogado	Valeria Luiza dos Santos(OAB: 106466MG)

Comprovar o pagamento das custas, em 05 dias, sob pena de execucao.

Notificação

Processo Nº 295-79.2011.5.03.0022

Processo Nº 295/2011-022-03-00.6

RECLAMANTE	Alexandre Nogueira Silva
Advogado	Petrina Aparecida de Rezende(OAB: 111999MG)
RECLAMADO	Hospital Socor S/A

Receber alvaras, referentes ao credito liquido do autor e honorarios periciais, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 295-79.2011.5.03.0022

Processo Nº 295/2011-022-03-00.6

RECLAMANTE	Alexandre Nogueira Silva
RECLAMADO	Hospital Socor S/A
Advogado	Cicero Genner Soares Rodrigues(OAB: 056749MG)

Depositar, em 05 dias, o valor devido a titulo de honorarios periciais, conforme ata de folha 274.

Notificação

Processo Nº 299-82.2012.5.03.0022

Processo Nº 299/2012-022-03-00.5

RECLAMANTE	Eliana Perciliana de Oliveira
Advogado	Stefania Vitor Pereira(OAB: 097709MG)
RECLAMADO	Creche Comunitária e Infante Juvenil Tia Socorro

Receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 441-86.2012.5.03.0022

Processo Nº 441/2012-022-03-00.4

RECLAMANTE	Barbara Campos de Araujo
Advogado	Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
RECLAMADO	Contax S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
Advogado	Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Tomar ciencia da decisao, que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 490-64.2011.5.03.0022

Processo Nº 490/2011-022-03-00.6

RECLAMANTE	Flavio Carlos da Costa
RECLAMADO	Fabrica Balas e Pirulitos Bico Lito Ltda.
Advogado	Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)

Comprovar o recolhimento das contribuicoes sociais e fiscais, em 05 dias, sob pena de execucao e imediato cadastramento no BNDT, sem prejuizo de expedicao de oficio a RFB.

Notificação

Processo Nº 493-53.2010.5.03.0022

Processo Nº 493/2010-022-03-00.9

RECLAMANTE	Jose Ronaldo Borcari de Gouvea
Advogado	Geraldo Magela da Silva Freire(OAB: 015748MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal
Advogado	Sylvio Ricardo Lopes Francelino Goncalves(OAB: 083896MG)

Receber documentos porventura juntados aos autos, bem como requerer o que de direito, no prazo de 05 dias devendo a re, no mesmo prazo, receber alvara.

Notificação

Processo Nº 494-67.2012.5.03.0022

Processo Nº 494/2012-022-03-00.5

RECLAMANTE	Silvana Martins Vieira
------------	------------------------

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Adriano Cardoso da Silva(OAB: 098540MG)
 RECLAMADO Banco Bradesco Sa
 Advogado Luiz Moraes Neto(OAB: 132147MG)

Vista do laudo pericial/esclarecimentos, pelo prazo COMUM de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 561-32.2012.5.03.0022***Processo Nº 561/2012-022-03-00.1*

RECLAMANTE Daiene Soares da Silva
 Advogado Leonardo Henrique Maciel Barbosa(OAB: 065908MG)
 RECLAMADO Raia S.A.

Receber alvará, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 674-54.2010.5.03.0022***Processo Nº 674/2010-022-03-00.5*

RECLAMANTE Astete de Jeruzalem Marta dos Santos
 Advogado Solange Andrade Neves(OAB: 101413MG)
 RECLAMADO Mayra Roupas Profissionais Ltda.

Vista , por 05 dias, da documentação informada no despacho de f. 665.

Notificação**Processo Nº 690-37.2012.5.03.0022**

RECLAMANTE Rozinete das Gracas Jacob
 Advogado Geraldo Andre Mascarenhas(OAB: 085341MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Em 05 dias, colacionar aos autos a CTPS obreira.

Notificação**Processo Nº 723-27.2012.5.03.0022***Processo Nº 723/2012-022-03-00.1*

RECLAMANTE Edna Almeida Caldeira
 Advogado Evandro Braz de Araujo Junior(OAB: 082929MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

Vista, por 05 dias, da manifestação de fs.1175/1182.

Notificação**Processo Nº 744-71.2010.5.03.0022***Processo Nº 744/2010-022-03-00.5*

RECLAMANTE Marcio Willian Lordeiro
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)
 RECLAMADO Shincariol Logística e Distribuição Ltda.

Advogado Fabio Henrique Fonseca(OAB: 054935MG)
 Advogado Evandro Eustaquio da Silva(OAB: 057638MG)

"CERTIFICO que, de ordem do MM. Juiz e em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o., do art.162, do CPC, encaminhei os autos para abertura de vista às partes, do laudo pericial/esclarecimentos retro, pelo prazo sucessivo e preclusivo de 10 (dez) dias, na ordem do cadastro, na forma do art. 879, §2º, da CLT."

Notificação**Processo Nº 804-73.2012.5.03.0022***Processo Nº 804/2012-022-03-00.1*

RECLAMANTE Lubiana Moreira Pinto
 Advogado Cornelio Naves de Souza Lima(OAB: 046587MG)
 RECLAMADO Multi Formato Distribuidora Sociedade Anonima
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Receber documentos porventura juntados aos autos, bem como requerer o que de direito, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 839-33.2012.5.03.0022**

RECLAMANTE Wagner Fernando Goncalves Silva
 Advogado Marcos Roberto Dias(OAB: 087946MG)
 RECLAMADO Centrao Montagens de Moveis Ltda.
 Advogado Carlos Eduardo Palinkas(OAB: 215954SP)

Comparecer a audiência de instrução, designada para o dia 24/08/2012, as 10h30min.

Notificação**Processo Nº 854-02.2012.5.03.0022***Processo Nº 854/2012-022-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Justino de Souza Filho
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
 RECLAMADO Viação Cometa S.A.
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Comparecer a audiência de instrução, designada para o dia 24/08/2012, as 11h00min.

Notificação**Processo Nº 911-54.2011.5.03.0022***Processo Nº 911/2011-022-03-00.9*

RECLAMANTE Luiz Gustavo Oliveira das Dores
 RECLAMADO Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao

Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB: 047822MG)

Quitar o debito, conforme calculo homologado, no prazo de 05 dias, sob pena de execucao.

Notificação

Processo Nº 1002-13.2012.5.03.0022

Processo Nº 1002/2012-022-03-00.9

RECLAMANTE Reginaldo dos Santos Teofilo
Advogado Antonio Carlos Quadros(OAB: 041797MG)
RECLAMADO Casa de Shows Mallibu Ltda.
Advogado Fernando Cesar Morandi(OAB: 058991MG)

Tomar ciencia da audiencia no Juizo Deprecado, 2a. Vara do Trabalho de Contagem, processo 01881/2012, designada para o dia 22/08/2012, as 10h40min.

Notificação

Processo Nº 1015-12.2012.5.03.0022

Processo Nº 1015/2012-022-03-00.8

RECLAMANTE Bruno Henrique Costa
Advogado Marlise de Siqueira Pereira(OAB: 034730MG)
RECLAMADO Guindauto Industria e Comercio Ltda.
Advogado Dimitri Pinto Coelho Perez de Arruda(OAB: 128567MG)

"CERTIFICO que, de ordem do MM. Juiz e em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o., do art.162, do CPC, encaminhei os autos para abertura de vista às partes, do laudo pericial/esclarecimentos retro, pelo prazo COMUM de 05 (cinco) dias."

Notificação

Processo Nº 1079-56.2011.5.03.0022

Processo Nº 1079/2011-022-03-00.8

RECLAMANTE Silvana Chiarretto
RECLAMADO Ediminas S.A. Editora Grafica Industrial de Minas Gerais
Advogado Jamil Milagres Mansur(OAB: 054254MG)

Quitar o debito, conforme calculo homologado, no prazo de 05 dias, sob pena de execucao.

Notificação

Processo Nº 1131-18.2012.5.03.0022

Processo Nº 1131/2012-022-03-00.7

RECLAMANTE Josimar da Silva
Advogado Patricia Tamiet de Almeida Gomes(OAB: 082420MG)
RECLAMADO Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. 567.

Notificação

Processo Nº 1143-66.2011.5.03.0022

Processo Nº 1143/2011-022-03-00.0

RECLAMANTE Ilidio Bonfim Teixeira
Advogado Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)
RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A. Usiminas

Apresentar, em 10 dias, o calculo de liquidacao da sentenca, na forma do Prov.04/00.

Notificação

Processo Nº 1205-72.2012.5.03.0022

Processo Nº 1205/2012-022-03-00.5

RECLAMANTE Marcelo Quintino de Andrade
Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)
RECLAMADO Ktm Administracao e Engenharia Ltda.
Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)

Vista do laudo pericial/esclarecimentos, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1265-79.2011.5.03.0022

Processo Nº 1265/2011-022-03-00.7

RECLAMANTE Rogerio Antonio do Prado
Advogado Rodrigo Lessa Xavier(OAB: 107922MG)
RECLAMADO Voith Servicos Industriais do Brasil Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1314-23.2011.5.03.0022

Processo Nº 1314/2011-022-03-00.1

RECLAMANTE Claudia Antonia Guimaraes
RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
Advogado Daniel Sguizzato Bortolini(OAB: 130316MG)

Quitar o debito, conforme calculo homologado, no prazo de 05 dias, sob pena de execucao.

Notificação

Processo Nº 1394-50.2012.5.03.0022

Processo Nº 1394/2012-022-03-00.6

Autor Nilton Silveira
Réu Ferrovia Centro Atlantica S.A.

Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A

Deferida a dilacao de prazo requerida, para fins de pagamento.

Receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1459-45.2012.5.03.0022

Processo Nº 1459/2012-022-03-00.3

RECLAMANTE Amanda Timoteo de Melo
Advogado Hugo Rodrigues Mares(OAB: 099012MG)
RECLAMADO Gerinfor Gerencia de Informacao Ltda.

Receber documentos porventura juntados aos autos, bem como requerer o que de direito, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1484-29.2010.5.03.0022

Processo Nº 1484/2010-022-03-00.5

RECLAMANTE Ronaldo Santiago do Carmo
Advogado Patricia Vieira da Silva(OAB: 047573MG)
RECLAMADO Dalkia Brasil S.A.
Advogado Adelmo da Silva Emerenciano(OAB: 091916SP)

"CERTIFICO que, de ordem do MM. Juiz e em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o., do art.162, do CPC, encaminhei os autos para abertura de vista às partes, do laudo pericial/esclarecimentos retro, pelo prazo sucessivo e preclusivo de 10 (dez) dias, na ordem do cadastro, na forma do art. 879, §2º, da CLT."

Notificação

Processo Nº 1564-90.2010.5.03.0022

Processo Nº 1564/2010-022-03-00.0

RECLAMANTE Jose Vany Pereira Santos
RECLAMADO Intersul Construcao Ltda.
Advogado Helio de Paula Alves(OAB: 050453MG)

"Vistos. Tendo em vista a ausência do 3º réu e de seu procurador à audiência de conciliação por ele requerida (f. 213 e 219), bem como considerando os termos do despacho de f. 216, aplico-lhe a multa prevista no art. 601, do CPC, no importe de 10% incidente sobre o último valor atualizado da execução. Dê-se ciência ao 3º réu."

Notificação

Processo Nº 1598-31.2011.5.03.0022

Processo Nº 1598/2011-022-03-00.6

RECLAMANTE Julio Cesar da Anunciacao
Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)

Notificação

Processo Nº 1604-38.2011.5.03.0022

Processo Nº 1604/2011-022-03-00.5

RECLAMANTE Darlan Tavares Abo Dargham
Advogado Artur Fernando Araujo(OAB: 048473MG)
RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

Indicar, em 10 dias, meios eficazes ao prosseguimento da execucao, sob pena de suspensao do andamento do feito, pelo periodo de 01 (um) ano, na forma do artigo 40 da Lei 6.830/80, com posterior arquivamento provisorio dos autos.

Notificação

Processo Nº 1715-22.2011.5.03.0022

Processo Nº 1715/2011-022-03-00.1

RECLAMANTE Julio de Melo Neubaner
Advogado Tulio Fantoni Soraggi Soares(OAB: 112849MG)
Advogado Lucio Domingues de Medeiros(OAB: 127586MG)
RECLAMADO Gr S.A.

Receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1800-91.2000.5.03.0022

Processo Nº 18/2000-022-03-00.0

RECLAMANTE Carlos Giovanni Malachias Gondim
RECLAMADO Aurora Participacao e Administracao S.A.
Advogado Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: 084643MG)

Mantido o despacho de folha 776, que nao conheceu dos embargos a execucao opostos pelos reus e, pelos mesmos fundamentos, NAO CONHECIDO o Agravo de Peticao por eles interposto, tudo consoante integral teor do despacho 14576/12.

Notificação

Processo Nº 1800-42.2010.5.03.0022

Processo Nº 1800/2010-022-03-00.9

RECLAMANTE Sandra Roberta Oliveira Martins
RECLAMADO Hsbc Bank Brasil S.A. Banco Multiplo
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Devolver os autos em 24 horas, sob pena de expedicao de mandado de busca e apreensao.

Notificação**Processo Nº 1903-15.2011.5.03.0022**

RECLAMANTE Manoel dos Santos Pereira
 Advogado Luiz Carlos de Resende Mendonca(OAB: 092011MG)
 RECLAMADO Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Aroldo Plínio Gonçalves(OAB: 013735MG)

Vista do laudo pericial/esclarecimentos, pelo prazo COMUM de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 2125-80.2011.5.03.0022***Processo Nº 2125/2011-022-03-00.6*

RECLAMANTE Nirley da Silva Ferreira
 Advogado Bianca Reis de Souza(OAB: 090353MG)
 RECLAMADO Lider Telecom Comercio e Serviços Em Telecomunicações S.A.
 Advogado Ivana de Araujo e Nunes(OAB: 055585MG)
 Advogado Decio Flavio Gonçalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Comparecer a audiência para tentativa de conciliação, designada para o dia 16/08/2012, as 09h00min.

Notificação**Processo Nº 2134-42.2011.5.03.0022***Processo Nº 2134/2011-022-03-00.7*

RECLAMANTE Denilson Silva
 Advogado Tiago Alcides Francia Silva(OAB: 119892MG)
 RECLAMADO Schincariol Logística e Distribuição Ltda.

Juntar aos autos s CTPS do autor, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 2255-70.2011.5.03.0022***Processo Nº 2255/2011-022-03-00.9*

RECLAMANTE Elizabeth Horta Arold
 Advogado Frederico Augusto Schaper(OAB: 124680MG)
 RECLAMADO Warner Bros.(south)inc.
 Advogado Isabel das Gracas Dorado(OAB: 029409MG)
 Advogado Jose Maria da Silva Cantidio Filho(OAB: 070228MG)

Comparecer a audiência de instrução, designada para o dia 30/08/2012, as 11h. As testemunhas comparecerão, na forma do artigo 825, caput, da CLT.

Notificação**Processo Nº 17600-47.2009.5.03.0022***Processo Nº 176/2009-022-03-00.9*

RECLAMANTE Margareth Teixeira Vieira
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

Receber alvara, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 31600-23.2007.5.03.0022***Processo Nº 316/2007-022-03-00.7*

RECLAMANTE Deivison Klimaschenski Gomes
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)
 RECLAMADO Transeguro-Bh Transportes de Val e Vigilancia Ltda.

Indeferido o requerimento, cf. despacho de f. 732.

Notificação**Processo Nº 67400-44.2009.5.03.0022***Processo Nº 674/2009-022-03-00.1*

RECLAMANTE Sindaeac - Sindicato dos Empregados Em Edificios e Condominios, Em Empresas de Prestacao de Serviços Em Asseio, Conservacao, Higienizacao, Desinsetizacao, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte
 Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)
 RECLAMADO Sudoeste Serviços Gerais Ltda.

"Vistos. Tendo em vista que os presentes autos encontram-se em trâmite na Secretaria de Execuções e Precatórios, intime-se o exequente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se pretende que a execução volte a ser processada perante esta 22ª Vara do Trabalho, interpretando-se seu silêncio como negativa."

Notificação**Processo Nº 70500-90.1998.5.03.0022***Processo Nº 705/1998-022-03-00.0*

RECLAMANTE Giani Murilo de Oliveira
 Advogado Liliansa Pereira(OAB: 054991MG)
 RECLAMADO Eder Jonhson Saraiva

Receber guia de acordo acostada a contracapa dos autos, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 123500-24.2006.5.03.0022***Processo Nº 1235/2006-022-03-00.3*

RECLAMANTE Clodoaldo Magalhaes
 Advogado Otavio Gonçalves Freitas(OAB: 070169MG)

RECLAMADO Província Di Salerno Ltda.

"Vistos. Junte-se a CP, eliminando-se as peças em duplicidade. Em seguida, intime-se o exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar novos meio eficazes ao prosseguimento do feito. Decorrido IN ALBIS o prazo supra, aguarde-se, apenas, pelo julgamento dos embargos de terceiro noticiados à f. 904."

Notificação**Processo Nº 147100-06.2008.5.03.0022***Processo Nº 1471/2008-022-03-00.1*

RECLAMANTE Wagner Raimundo Justino
 Advogado Edmundo Costa Vieira(OAB: 073296MG)
 RECLAMADO Chequer e Ribeiro Ltda.(supletivo Visao)
 Advogado Eduardo Soares do Couto Filho(OAB: 102741MG)

Vista do laudo pericial/esclarecimentos, pelo prazo sucessivo de 05 dias, na ordem do cadastro.

Notificação**Processo Nº 149500-56.2009.5.03.0022***Processo Nº 1495/2009-022-03-00.1*

RECLAMANTE Tamara Alvarenga Cruz
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
 Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)
 Advogado Alexsandra Duarte(OAB: 111071MG)

"Vistos. Intimem-se as partes, para, no prazo sucessivo e preclusivo de 10 (dez) dias (art. 879, §2º, da CLT), terem vista do cálculo pericial adequado, iniciando-se pelo autor e seguindo-se na ordem do cadastro."

Notificação**Processo Nº 150700-35.2008.5.03.0022***Processo Nº 1507/2008-022-03-00.7*

RECLAMANTE Michelle Elizabeth da Silva Marques
 Advogado Jose Marcelo Ferreira Marques(OAB: 055448MG)
 RECLAMADO Atento Brasil S.A.

Receber alvara, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 169700-84.2009.5.03.0022***Processo Nº 1697/2009-022-03-00.3*

RECLAMANTE Michele Fiorin de Tulio
 Advogado Jose Mendes Honorio Junior(OAB: 063155MG)

RECLAMADO Clinica Veterinaria Amigo dos Animais

Receber os documentos acostados a contracapa dos autos (guias TRCT/01 e CD/SD), no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 169700-84.2009.5.03.0022***Processo Nº 1697/2009-022-03-00.3*

RECLAMANTE Michele Fiorin de Tulio
 RECLAMADO Clinica Veterinaria Amigo dos Animais
 Advogado Suzana Aparecida de Souza Teixeira(OAB: 042339MG)

Efetuar o pagamento do debito, em 05 dias, sob pena de execucao.

Notificação**Processo Nº 182100-43.2003.5.03.0022***Processo Nº 1821/2003-022-03-00.5*

RECLAMANTE Regina Pereira Reinaldo
 Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)
 RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)
 Advogado Ivan Fernando de Oliveira(OAB: 063730MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Tomar ciencia da decisao, que julgou PROCEDENTES os embargos, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 188500-44.2001.5.03.0022***Processo Nº 1885/2001-022-03-00.4*

RECLAMANTE Ministerio Publico Trabalho Proc R Trab
 Advogado Procuradoria Regional do Trabalho(OAB: 000005PRT)
 RECLAMADO Coopservico Coop Prof de Serv Multiplos
 Advogado Ernesto Ferreira Juntolli(OAB: 006064MG)
 Advogado Jose Antonio Gomes(OAB: 053142MG)
 Advogado Ronise de Magalhaes Figueiredo(OAB: 058027MG)
 RECLAMADO Romulo Formigli Alves
 RECLAMADO Jose Rufino Vale
 RECLAMADO Soelson Barbosa Araujo
 RECLAMADO Antonio Henrique da Silva
 RECLAMADO Gumercindo Gonzaga de Lellis
 RECLAMADO Mi-montreal Informatica Ltda.

"Vistos. Dê-se vista às rés dos 02 (dois) cálculos colacionados pela DSCJ, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias. Após, ao autor, Ministério Público do Trabalho, com remessa dos autos. Intimem-se. Cumpra-se."

23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Notificação****Notificação****Processo Nº 119-63.2012.5.03.0023***Processo Nº 119/2012-023-03-00.1*

RECLAMANTE Claudia Maria Goncalves
 Advogado Cristiana Castro Muzzi(OAB: 057417MG)

RECLAMADO Ago Ferramentaria e Usinagem Ltda.
 Advogado Valdir Magalhaes Campos(OAB: 041687MG)

Ter vista do ofício de fl.131-134, no prazo de 05 dias sucessivos, primeiro o reclamante.

Notificação**Processo Nº 133-47.2012.5.03.0023***Processo Nº 133/2012-023-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Pereira dos Reis
 Advogado Joao Christiano Borges de Magalhaes Lopes(OAB: 105463MG)

RECLAMADO Sentinela Acao Social
 Advogado Paulo Dimas de Araujo(OAB: 055420MG)

receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 238-92.2010.5.03.0023***Processo Nº 238/2010-023-03-00.2*

RECLAMANTE Wanderson Rodrigues de Matos
 RECLAMADO Tim Nordeste S.A.
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

tomar ciência de que o depósito de f.473, no importe de R\$21.905,69, foi convolado em penhora, e de que tem o prazo legal para, querendo, opor embargos.

Notificação**Processo Nº 251-23.2012.5.03.0023***Processo Nº 251/2012-023-03-00.3*

RECLAMANTE Benedito Jose Nazario
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)

RECLAMADO Viacao Globo Ltda.
 Advogado Alisson Nogueira Santana(OAB: 081050MG)

comparecer à audiência de instrução designada para o dia 08/02/13, às 11h30min, devendo as partes comparecer pessoalmente, sob de pena confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil.

Notificação**Processo Nº 259-34.2011.5.03.0023***Processo Nº 259/2011-023-03-00.9*

RECLAMANTE Grazielle Cristina Carvalho dos Santos
 Advogado Fernanda de Magalhaes Couto Viana(OAB: 091906MG)

RECLAMADO Labcom Laboratorios Contagem Ltda. - Me

Ter vista dos documentos de fls.248-264, para manifestar o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 344-54.2010.5.03.0023***Processo Nº 344/2010-023-03-00.6*

RECLAMANTE Wellington Vaz de Resende
 Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)

RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A

receber alvará, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 357-82.2012.5.03.0023***Processo Nº 357/2012-023-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Maria dos Santos
 Advogado Zita Ribeiro da Silva Vilela(OAB: 072571MG)

RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.
 Advogado Carla Maria F. de Magalhaes Carvalho(OAB: 117063MG)

ter vista dos cálculos apresentados, no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo(a) reclamante.

Notificação**Processo Nº 375-06.2012.5.03.0023***Processo Nº 375/2012-023-03-00.9*

RECLAMANTE Paula Tatiane Andrade
 RECLAMADO Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Com Ltda.
 Advogado Jacqueline Costa Almeida(OAB: 062519MG)

tomar ciência da homologação dos cálculos de f.184/185, no importe de R\$664,70, atualizado até 31/07/12, devendo efetuar o pagamento, em 05 dias, sob pena de penhora.

Notificação**Processo Nº 395-31.2011.5.03.0023***Processo Nº 395/2011-023-03-00.9*

RECLAMANTE Janaina Ferreira de Oliveira
 RECLAMADO Bh Amazona Cirurgias Odontologicas Ltda.

Advogado Maria Fernanda de Oliveira
Larciprete(OAB: 114089MG)

efetuar o pagamento do debito, no valor de R\$14.730,50, atualizado
ate 30.06.2012, em 05 dias, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 397-98.2011.5.03.0023

Processo Nº 397/2011-023-03-00.8

RECLAMANTE Aline Barbosa da Silva
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes
Filho(OAB: 059383MG)

ter vista dos autos, como requerido, por 5 dias.

Notificação

Processo Nº 461-11.2011.5.03.0023

Processo Nº 461/2011-023-03-00.0

RECLAMANTE Jackson Pereira Santos
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas
Gerais Cemig

Regularizar sua representação nos autos em 05 dias, vez que a
petição de fl.569 não veio acompanhada de procuração.

Notificação

Processo Nº 472-06.2012.5.03.0023

Processo Nº 472/2012-023-03-00.1

RECLAMANTE Ronilson Mauro Domingos Goncalves
Advogado Wesley Marcio de Campos(OAB:
093842MG)
RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas
S.A.
Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves
Pereira(OAB: 088085MG)

contra-arrazoarem recursos ordinários interpostos às fls. 330/333 e
334/365, pelo prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo
reclamante.

Notificação

Processo Nº 518-92.2012.5.03.0023

Processo Nº 518/2012-023-03-00.2

RECLAMANTE Angelo Pereira da Costa
Advogado Raimundo Pereira dos Santos(OAB:
124643MG)
RECLAMADO Stola do Brasil Ltda.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres
Freire(OAB: 056543MG)

comparecer à audiencia de instrução adiada para o dia 19/02/13, às
11h30min, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 518-92.2012.5.03.0023

Processo Nº 518/2012-023-03-00.2

RECLAMANTE Angelo Pereira da Costa
Advogado Raimundo Pereira dos Santos(OAB:
124643MG)
RECLAMADO Stola do Brasil Ltda.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres
Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciência que foi nomeada para realização da perícia média a
Dra. Flávia Pereira Costa, que deverá apresentar laudo em 20 dias.
Concede-se às partes o prazo comum de 05 dias para
apresentação de quesitos e assistentes técnicos.

Notificação

Processo Nº 617-62.2012.5.03.0023

Processo Nº 617/2012-023-03-00.4

RECLAMANTE Neuza Maria Torres Martins
RECLAMADO UHA SERVIÇOS S/A
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB:
063440MG)

comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 646-49.2011.5.03.0023

Processo Nº 646/2011-023-03-00.5

RECLAMANTE Silvio Gomes Rodrigues
Advogado Monica Geralda Lopes Borem(OAB:
049699MG)
RECLAMADO Auto Omnibus Floramar LTDA.
Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)

tomar ciência da decisão de embargos à execução (precedentes -
f.447/448), no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 771-80.2012.5.03.0023

Processo Nº 771/2012-023-03-00.6

RECLAMANTE Joao Eustaquio do Nascimento Junior
Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB:
058320MG)
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

- ter vista da certidão do sr. Oficial de justiça de f. 297, em 5
dias.

Notificação

Processo Nº 879-12.2012.5.03.0023

Processo Nº 879/2012-023-03-00.9

RECLAMANTE Wanderson Pereira dos Santos
Advogado Michelle Aparecida Acacio
Pacheco(OAB: 130295MG)
RECLAMADO Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.

receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 879-12.2012.5.03.0023

Processo Nº 879/2012-023-03-00.9

RECLAMANTE Wanderson Pereira dos Santos
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.
 Advogado Adriano Sergio Siuves Alves(OAB: 069710MG)

comprovar o recolhimento das custas, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 923-31.2012.5.03.0023

RECLAMANTE Geraldo Ferraz de Souza
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais - Cemig
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Em 05 dias, juntar aos autos os recibos relativos ao pagamento do auxílio-alimentação.

Notificação

Processo Nº 1063-65.2012.5.03.0023

Processo Nº 1063/2012-023-03-00.2

RECLAMANTE Flavia Cristiana Veloso
 Advogado Mucio Antonio de Oliveira Filho(OAB: 104156MG)
 RECLAMADO Ec Bar e Restaurante Ltda.

receber documentos em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1100-92.2012.5.03.0023

Processo Nº 1100/2012-023-03-00.2

RECLAMANTE Sharliano Gleison Simoes Santana
 RECLAMADO Silva Oliveira Construcoes Ltda.-Me
 Advogado Maria Leila Leite(OAB: 117857MG)

receber certidão, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1118-16.2012.5.03.0023

Processo Nº 1118/2012-023-03-00.4

RECLAMANTE Leonardo Eustaquio Braga Marinho
 Advogado Fernanda Barros Santos Neves(OAB: 133246MG)
 RECLAMADO Car 7 Shopping
 Advogado Fabricio Augusto Reis(OAB: 074805MG)

Tomar ciência que foi designado o dia 19/09/2012, às 15 horas, para oitiva das testemunhas, perante a 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG.

Notificação

Processo Nº 1149-36.2012.5.03.0023

Processo Nº 1149/2012-023-03-00.5

RECLAMANTE Cristiano Sousa Guimaraes
 RECLAMADO Romaniello Carvalho Engenharia e Construcoes Ltda.

receber certidão, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1159-51.2010.5.03.0023

Processo Nº 1159/2010-023-03-00.9

RECLAMANTE Juliana Bretas Cabral Ribeiro
 Advogado Fabio das Gracias Oliveira Braga(OAB: 068255MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: 080107MG)

comparecer à audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 21/08/12 às 09h40min.

Notificação

Processo Nº 1208-58.2011.5.03.0023

Processo Nº 1208/2011-023-03-00.4

RECLAMANTE Danielle Lopes da Silva
 RECLAMADO Club Med Brasil S.a
 Advogado Isabel das Gracias Dorado(OAB: 029409MG)

apresentar cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamada, na forma da Lei e Provimentos deste Regional.

Notificação

Processo Nº 1265-42.2012.5.03.0023

Processo Nº 1265/2012-023-03-00.4

RECLAMANTE Fernanda Vilela da Silva
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

RECEBER DOCUMENTOS EM 05 DIAS.

Notificação

Processo Nº 1265-42.2012.5.03.0023

Processo Nº 1265/2012-023-03-00.4

RECLAMANTE Fernanda Vilela da Silva
 Advogado Andre Gustavo Souza Froes de Aguiar(OAB: 125680MG)
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.

Tomar ciência que foi indeferida a realização de perícia contábil em face da preclusão da prova, conforme termo de audiência de fl.68.

Notificação

Processo Nº 1320-90.2012.5.03.0023

Processo Nº 1320/2012-023-03-00.6

EMBARGANTE	Pedro Hissa de Carvalho Vieira Couto
Advogado	Claudio Luiz Victor Ferreira Rocha(OAB: 044416MG)
EMBARGADO	Claudia Aparecida de Jesus
Advogado	Carlos Antonio Silva(OAB: 038536MG)

tomar ciência da decisão de embargos de terceiro (improcedentes - fl.50-51), no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1382-04.2010.5.03.0023

Processo Nº 1382/2010-023-03-00.6

RECLAMANTE	Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Transportes de Passageiro Urbano Semi Urbano Metropolitano Rodoviario Intermunicipal Interestadual Internacional Fretamento Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana
Advogado	Jose Adolfo Melo(OAB: 056347MG)
RECLAMADO	Sao Dimas Transportes Ltda.

Efetuar o pagamento dos honorários periciais e das custas processuais, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1430-26.2011.5.03.0023

Processo Nº 1430/2011-023-03-00.7

RECLAMANTE	Alexsandra Mendes Brandao
Advogado	Amanda Vilarino Espindola(OAB: 106751MG)
RECLAMADO	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

ter vista dos esclarecimentos periciais, no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo(a) reclamante.

Notificação

Processo Nº 1461-46.2011.5.03.0023

Processo Nº 1461/2011-023-03-00.8

RECLAMANTE	Tania Maria Silva
Advogado	Magui Parentoni Martins(OAB: 030562MG)
RECLAMADO	Itau Unibanco S.A.

tomar ciência do Deferimento da devolução do prazo de 10 dias para apresentação de cálculos, devendo, no mesmo prazo, manifestar sobre os cálculos apresentados pela reclamada às

fls. 512/546.

Notificação

Processo Nº 1463-50.2010.5.03.0023

Processo Nº 1463/2010-023-03-00.6

RECLAMANTE	Flavia de Paiva e Silva
Advogado	Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
RECLAMADO	(Imbra) Bh Amazonas Cirurgias Odontologicas Ltda.

Ter vista da petição de fl.695-696, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1587-96.2011.5.03.0023

Processo Nº 1587/2011-023-03-00.2

RECLAMANTE	Jaqueline de Oliveira Souza
RECLAMADO	Marisa Lojas S.A.
Advogado	Dario de Faria Tavares Neto(OAB: 099924MG)

- proceder à retificação na CTPS da reclamante, no prazo de 5 dias, conforme determinação contida na sentença de f. 77/84.

Notificação

Processo Nº 1672-19.2010.5.03.0023

Processo Nº 1672/2010-023-03-00.0

RECLAMANTE	Maria da Paixao Malveira da Costa
RECLAMADO	Fundacao Felice Rosso
Advogado	Flavio Carvalho Monteiro de Andrade(OAB: 100041MG)

Tomar ciência da devolução do prazo de 05 dias à reclamada para vista do laudo pericial, conforme petição de fl.497.

Notificação

Processo Nº 2197-64.2011.5.03.0023

RECLAMANTE	Leonardo Fortunato dos Santos
RECLAMADO	Cruzeiro Esporte Clube
Advogado	Fabiano de Oliveira Costa(OAB: 076953MG)

Ter vista da petição de fl.1077-1080, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2299-86.2011.5.03.0023

Processo Nº 2299/2011-023-03-00.5

RECLAMANTE	Cristiane Lessa Viana
Advogado	Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)
RECLAMADO	Rodrigo Alfredo Silviano Brandao
Advogado	Alexandre Silva de Miranda Souto(OAB: 094089MG)

Manifestar-se sobre os cálculos apresentados pela reclamante, no

prazo de 10 dias, sob pena de preclusão e anuência.

Notificação

Processo Nº 2341-38.2011.5.03.0023

Processo Nº 2341/2011-023-03-00.8

RECLAMANTE	Luciana Magalhaes e Magalhaes de Sa Dias
Advogado	Gustavo Francisco Rezende Rosa(OAB: 082768MG)
RECLAMADO	Itau Unibanco S/A
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

tomar ciência da decisão de embargos de declaração (parcialmente procedentes - f.404-405), no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 2344-90.2011.5.03.0023

Processo Nº 2344/2011-023-03-00.1

RECLAMANTE	Maria das Dores Ribeiro Santos
RECLAMADO	Gf Agendamento de Saude Ltda.
Advogado	Paulo Roberto Camargo Filho(OAB: 103778MG)

comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 12500-07.1992.5.03.0023

Processo Nº 125/1992-023-03-00.4

RECLAMANTE	Helirene dos Santos Alves
Advogado	Agenor Lopes da Cruz(OAB: 023654MG)
RECLAMADO	Express Servicos Auxiliares Ltda.

indicar meios ao prosseguimento da execução, em 20 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 21700-81.2005.5.03.0023

Processo Nº 217/2005-023-03-00.0

RECLAMANTE	Eulalia Hostalacio Manso Manselli
Advogado	Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
RECLAMADO	Cef Caixa Economica Federal

receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 45400-86.2005.5.03.0023

Processo Nº 454/2005-023-03-00.0

RECLAMANTE	Sindicato dos Trabalhadores Em Sociedades Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Sindcoop
RECLAMADO	Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancarios de Cataguases
Advogado	Dimas Ferreira Lopes(OAB: 055700MGB)

Advogado

Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)

efetuar o pagamento do débito no importe de R\$7.285,94, valor atualizado até 31/08/2012, no prazo de 05 dias, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 47200-86.2004.5.03.0023

Processo Nº 472/2004-023-03-00.1

RECLAMANTE	Fernando Ferreira Kelles
Advogado	Denise Ferreira Marcondes(OAB: 049526MG)
RECLAMADO	Telemar Norte Leste Sa
Advogado	Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)
Advogado	Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

tomar ciência da decisão de embargos à execução e impugnação aos cálculos pelo exequente de f.1478-1479, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 59100-90.2009.5.03.0023

Processo Nº 591/2009-023-03-00.9

RECLAMANTE	Alvaro Correa lungue
RECLAMADO	Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicacoes Sa
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Ter vista da petição de fl.798-800 do exequente, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 85000-17.2005.5.03.0023

Processo Nº 850/2005-023-03-00.8

RECLAMANTE	Tiago Junio Silva Costa
Advogado	Paulo Sanderson Gil Nunes(OAB: 038562MG)
RECLAMADO	Azi Telecomunicacoes Eletrica e Informatica Ltda.

tomar ciência do retorno da carta precatória, devendo, em 20 dias, apresentar meios viáveis ao prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 124500-37.1998.5.03.0023

Processo Nº 1245/1998-023-03-00.4

RECLAMANTE	Claudio Cesar Moreira
Advogado	Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)
RECLAMADO	Wer Transportes Urgentes Ltda.

Ter vista do protesto do título judicial de fl.637-639, no prazo de 05

dias.

Notificação

Processo Nº 125500-91.2006.5.03.0023

Processo Nº 1255/2006-023-03-00.0

RECLAMANTE Flavio Henrique Nogueira
 Advogado Juarez Rodrigues de Sousa(OAB: 029111MG)
 RECLAMADO Hsbc Servicos e Participacoes Ltda.

retirar a CTPS do reclamante, no mesmo prazo concedido às fls.

726, verso.

Notificação

Processo Nº 135500-82.2008.5.03.0023

Processo Nº 1355/2008-023-03-00.9

RECLAMANTE Sebastiao Dias Barbosa
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)

receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 212000-44.1998.5.03.0023

Processo Nº 2120/1998-023-03-00.1

RECLAMANTE Rosa Ferreira Pedro
 Advogado Claudia Pimentel Soares de Souza Lima(OAB: 050018MG)
 RECLAMADO Data Control Comercio e Servicos Em Informatica Ltda.

Fornecer os respectivos endereços dos Cartórios de imóveis de Porto Alegre/RS, Vitória/ES, Salvador/BA e Imbé/RS, em 10 dias. Tomar ciência que os demais pedidos requeridos pela exequente foram indeferidos.

24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 69-34.2012.5.03.0024

Processo Nº 69/2012-024-03-00.9

RECLAMANTE Robson Alves Dias
 RECLAMADO Barao Car Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima 1234, 11o Andar, 91596 - Belo Horizonte

- MG

Nro Único TST : 00069-2012-024-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000069-34.2012.503.0024

RECLAMANTE : Robson Alves Dias

RECLAMADO : Barao Car Ltda.

EXPEDIENTE 00313/12

O Dr. Dr. Ricardo Marcelo Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADA MARIA DAS GRAÇAS LUCAS DE CARVALHO

para pagar em 48 horas sob pena de penhora e avaliação de bens até

garantia total da execução.

Eu, Pedro Paulo Costa Santos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 9 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Ricardo Marcelo Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 168-04.2012.5.03.0024

RECLAMANTE Stic-bh e Regiao- Sindicato dos Trabalhadores Nas Ind. de Calcados Em Geral...

RECLAMADO Cintureto Industria e Comercio Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima 1234, 11o Andar, 91596 - Belo Horizonte

- MG

Nro Único CNJ : 0000168-04.2012.503.0024

RECLAMANTE : Stic-bh e Regiao- Sindicato dos Trabalhadores Nas

Ind. de Calcados Em Geral...

RECLAMADO : Cintureto Industria e Comercio Ltda.

EXPEDIENTE 00314/12

O Dr. Dr. Ricardo Marcelo Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADOS Juvenil Eloi de Lima

(CPF:

824.488.176/34) e Michel Augusto Soares de Lima (CPF:

108.554.726/42),

para efetuarem o pagamento do débito , em 48 horas, pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para integral garantia da execução, no valor de R\$ 3.158,72, atualizada até 31/07/2012, nos termos do artigo 880 da CLT.

Eu, Pedro Paulo Costa Santos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Ricardo Marcelo Silva

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 24-98.2010.5.03.0024

Processo Nº 24/2010-024-03-00.2

RECLAMANTE	Carlos Antonio Silva
RECLAMADO	Viação Euclásio Ltda.
Advogado	Leonardo Alves da Silva Cancado(OAB: 073170MG)

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 28-04.2011.5.03.0024

Processo Nº 28/2011-024-03-00.1

RECLAMANTE	Elen Cristina Ferreira dos Santos
RECLAMADO	Megaware Industrial Ltda.
Advogado	Giselle Santos Couy(OAB: 086869MG)

vista ao reclamado por 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 39-96.2012.5.03.0024

Processo Nº 39/2012-024-03-00.2

RECLAMANTE	Luiza Abreu Miranda
RECLAMADO	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Defiro a dilação do prazo por 03 dias. I.

Notificação

Processo Nº 63-61.2011.5.03.0024

Processo Nº 63/2011-024-03-00.0

RECLAMANTE	Gabriela Marcilio Fonseca
Advogado	Carlos Antonio Rocha Fonseca(OAB: 128234MG)

RECLAMADO

Labcom Laboratorios Contagem Ltda. -
Me

Diante da falta de meios para o prosseguimento da execução, suspendo o andamento do feito por 01 ano, visando não tumultuar o serviço da Secretaria em procedimentos inócuos. 02- Neste prazo acima, encontrados que sejam o devedor ou bens o exequente deverá se pronunciar para prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 200-87.2004.5.03.0024

Processo Nº 2/2004-024-03-00.4

RECLAMANTE	Luiz Carlos Duarte
Advogado	Marcia Aparecida Fernandes(OAB: 065603MG)
RECLAMADO	Uniao Federal

01- Intime-se o autor para informar sobre o processo que tramita perante a Justiça Federal (fl. 940) para orientação ao prosseguimento deste feito. Prazo de 10 dias. I.

Notificação

Processo Nº 307-53.2012.5.03.0024

Processo Nº 307/2012-024-03-00.6

RECLAMANTE	Lucas Vieira Goncalves
Advogado	Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)
Advogado	Gabriel Moller Malheiros(OAB: 127852MG)
RECLAMADO	Auto Omnibus Floramar Ltda.
Advogado	Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)

Tomar ciencia do inteiro teor da decisao de fl, que julgou PROCEDENTES EM PARTE, ambos os embargos de declaracao, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 315-30.2012.5.03.0024

Processo Nº 315/2012-024-03-00.2

RECLAMANTE	Gisele Regina Pacheco
RECLAMADO	Contax S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

dê-se vista aos reclamados prazo comum de 08 dias. I.

Notificação

Processo Nº 457-05.2010.5.03.0024

Processo Nº 457/2010-024-03-00.8

RECLAMANTE	Felipe Santiago de Figueredo Horta
Advogado	Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)
RECLAMADO	C&a Modas Ltda.

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 662-97.2011.5.03.0024

Processo Nº 662/2011-024-03-00.4

RECLAMANTE Alessandra Mariza Gomes
RECLAMADO Tnl Pcs S.A. - Oi
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

tomar ciencia da homologacao calculo pericial. Arbitro os honorários periciais a cargo dos Reclamados, no importe de R\$1.200.,00.

Cite-se o primeiro reclamado, na pessoa de seu procurador, devendo efetuar o pagamento do débito, em 05 dias, pena de prosseguimento da execução, com a penhora de bens, observando-se provisoriedade.

Notificação

Processo Nº 755-60.2011.5.03.0024

Processo Nº 755/2011-024-03-00.9

RECLAMANTE Miria Martins Quititi
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Considerando que o primeiro reclamado devolveu os autos no curso do prazo do 2o Reclamado, a fim de se evitar futura alegação de nulidade, determino a reabertura do prazo para o 2o reclamado manifestar-se, em 05 dias. l.

Notificação

Processo Nº 759-97.2011.5.03.0024

Processo Nº 759/2011-024-03-00.7

RECLAMANTE Joaquim Russano
Advogado Jairo Eduardo Lelis(OAB: 071619MG)
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 783-28.2011.5.03.0024

Processo Nº 783/2011-024-03-00.6

RECLAMANTE Wesllens Anderson de Souza Gomes
RECLAMADO Fortebanco Vigilância e Segurança Ltda.
Advogado Juliano Copello de Souza(OAB: 102572MG)

Indefiro o requerido, uma vez que o saldo do depósito recursal de f. 187 já foi levantado pela reclamada conforme alvará de f. 252.

Notificação

Processo Nº 876-54.2012.5.03.0024

Processo Nº 876/2012-024-03-00.1

RECLAMANTE Rogerio Batista Vieira
RECLAMADO Uniao Formas e Armacoes Ltda.
Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

01- Intimem-se as rés para comprovarem os recolhimentos da contribuição previdenciária e das custas processuais, conforme já determinado (fls. 256/257), no prazo de 05 dias, sob pena de penhora (art.880/CLT) e sua inscrição no BNDT. l.

Notificação

Processo Nº 892-08.2012.5.03.0024

Processo Nº 892/2012-024-03-00.4

RECLAMANTE Amanda Martins Leite
Advogado Gustavo de Aquino Leonardo Lopes(OAB: 075883MG)
RECLAMADO Icom Telecomunicacoes e Servicos Ltda.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado Gustavo Rabelo Vasconcelos(OAB: 124512MG)

Tomar ciencia do inteiro teor da decisao de fl, que julgou PROCEDENTES EM PARTE os pedidos da autora, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 897-64.2011.5.03.0024

Processo Nº 897/2011-024-03-00.6

RECLAMANTE Renata Rodrigues de Castro
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

vista às partes por 05 dias sucessivos, primeiro o Reclamante, prosseguindo-se pelo 1o e 2o reclamados, respectivamente.

Notificação

Processo Nº 962-93.2010.5.03.0024

Processo Nº 962/2010-024-03-00.2

RECLAMANTE Tatiana Marilyn Freire Casarino
Advogado Julio Cesar de Paula Guimaraes Baia(OAB: 101435MG)
RECLAMADO Unifenas - Universidade Jose do Rosario Velano
Advogado Lucas de Oliveira Dias(OAB: 109662MG)

Receber documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento e futura incineração.

Notificação**Processo Nº 962-93.2010.5.03.0024***Processo Nº 962/2010-024-03-00.2*

RECLAMANTE Tatiana Marylin Freire Casarino
 Advogado Julio Cesar de Paula Guimaraes Baia(OAB: 101435MG)
 RECLAMADO Unifenas - Universidade Jose do Rosario Velano
 Advogado Lucas de Oliveira Dias(OAB: 109662MG)

Receberem documentos em 5 dias

Notificação**Processo Nº 1069-40.2010.5.03.0024***Processo Nº 1069/2010-024-03-00.4*

RECLAMANTE Lubia Bruna dos Santos Gomes
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
 RECLAMADO Tnl Pcs S.A.

Juntar aos autos sua CTPS no prazo de 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1163-85.2010.5.03.0024***Processo Nº 1163/2010-024-03-00.3*

RECLAMANTE Thiago Maalon Ananias Cristina
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.
 Advogado Adriana da Veiga Ladeira(OAB: 047309MG)
 Advogado Josiane Teixeira Lacerda(OAB: 063011MG)
 Advogado Davidson Malacco Ferreira(OAB: 083110MG)

INTIMEM-SE OS EXECUTADOS PARA IMPUGNAREM A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, NO PRAZO LEGAL E SUCESSIVO, INICIANDO-SE PELO 1o. RECDO, APÓS A 2A. E POR ÚLTIMO O AUTOR.

Notificação**Processo Nº 1186-60.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Alexandre Alves de Faria
 Advogado Lillian Evangelista Goncalves(OAB: 042068MG)
 RECLAMADO Vw Turismo Ltda.
 Advogado Eduardo Goncalves Araujo(OAB: 088043MG)

Deixo de conhecer os embargos declaratórios ora apresentados uma vez que não cabem sobre despachos de mero expediente. No entanto revejo o despacho de f. 49, determinando o processamento do recurso ordinário com a intimação do Reclamante para contra arrazoá-lo no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1243-78.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Roger de Carvalho Alves Pereira
 Advogado Paulo Fillipe Vieira Alves(OAB: 118112MG)
 RECLAMADO S R P - N L Estacionamento Ltda.
 Advogado Carlos Henrique Madeira(OAB: 084067MG)

Apresentar cálculos de liquidação, em conformidade com a Consolidação dos Provimentos da Justiça do Trabalho. Prazo de 10 dias, improrrogáveis e sucessivos, iniciando-se pelo réu. Procurador do réu: juntar procuração prazo de 48 horas.

Notificação**Processo Nº 1252-40.2012.5.03.0024***Processo Nº 1252/2012-024-03-00.1*

RECLAMANTE Angela Bicalho Lage dos Santos
 Advogado Helda Carla Andrade Alves(OAB: 101728MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Milene de Fatima Fernandes Goncalves(OAB: 091363MG)

INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL E SUCESSIVO, INICIANDO-SE PELA RECLAMADA.

Notificação**Processo Nº 1289-67.2012.5.03.0024**

RECLAMANTE Elias Macedo Lima
 Advogado Leonardo Pessoa Moreira de Lellis(OAB: 129996MG)
 RECLAMADO Royal Security Servicos Ltda.

Registre-se o transito em julgado. 02- Iniciada a liquidação de sentença/execução definitiva. 03- Intime-se o autor para apresentar a sua CTPS em 05 dias para anotações. I. 04-

Notificação**Processo Nº 1355-47.2012.5.03.0024***Processo Nº 1355/2012-024-03-00.1*

RECLAMANTE Leonardo Viana Rodrigues
 RECLAMADO Comercial Distribuidora de Motocicletas Ltda.
 Advogado Carlos Henrique Salge Recife(OAB: 063470MG)

Registre-se o transito em julgado. 02- Iniciada a liquidação de sentença/execução definitiva. 03- Sendo líquida a sentença, CITE-se a ré para quitar o débito, no prazo de 08 dias, no valor de R\$240,64, sob pena de execução (artigo 880/CLT). I.

Notificação**Processo Nº 1373-05.2011.5.03.0024***Processo Nº 1373/2011-024-03-00.2*

RECLAMANTE Rosimeire da Silva
 Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)
 RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.

INTIME-SE A EXEQUENTE PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação

Processo Nº 1375-38.2012.5.03.0024

Processo Nº 1375/2012-024-03-00.2

RECLAMANTE Priscila Candida Cardoso
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR POR 05 DIAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE F. 1459.

Notificação

Processo Nº 1379-75.2012.5.03.0024

RECLAMANTE Alexsandra Paula Mendes de Almeida
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Ciencia da decisao de fs., "Improcedente", prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1397-33.2011.5.03.0024

Processo Nº 1397/2011-024-03-00.1

RECLAMANTE Ingrid da Silva Castro
 RECLAMADO Casa de Carne Campinense Ltda.
 Advogado Rodrigo Cardoso Rosa(OAB: 129566MG)

Vistos. Deixo de receber os embargos à execução, porquanto intempestivos. Eis que a reclamada foi intimada da penhora em 01/08/2012 (f. 76 quarta-feira), iniciando-se o quinquídio legal em 02/08/2012 e expirando em 06/08/2012. Entretanto a reclamada protocolizou os embargos à execução em 07/08/2012, após o prazo legal previsto no a

Notificação

Processo Nº 1406-92.2011.5.03.0024

Processo Nº 1406/2011-024-03-00.4

RECLAMANTE Gislene Aparecida Cardoso Brito
 Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)
 RECLAMADO Graça Maria Paulina Zeymer

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1444-70.2012.5.03.0024

Processo Nº 1444/2012-024-03-00.8

RECLAMANTE Marcia Mendes de Jesus
 Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)
 RECLAMADO Osesp Comercial e Servicos Especializados Ltda.

retirar documentos em 05 dias

Notificação

Processo Nº 1569-09.2010.5.03.0024

Processo Nº 1569/2010-024-03-00.6

RECLAMANTE Adriana Chaves
 Advogado Thais Delfino Brasileiro dos Santos(OAB: 108922MG)
 RECLAMADO Banco Bradesco S/A
 Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

DÊ-SE VISTA ÀS PARTES DOS CÁLCULOS RETIFICADOS PELA PERITA, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS, INICIANDO-SE PELA RECLAMANTE, APÓS O 1o. RECDO, SEGUIDO DA 2a.

Notificação

Processo Nº 2250-42.2011.5.03.0024

Processo Nº 2250/2011-024-03-00.9

RECLAMANTE Roberta Karen Alves
 RECLAMADO Coelho Nunes Comercial Ltda.
 Advogado Jorge Estefane Baptista de Oliveira(OAB: 018813MG)

comprovar os recolhimentos da contribuição previdenciária e das custas processuais, conforme já determinado (fls. 88/89), no prazo de 05 dias, sob pena de penhora (art.880/CLT) e sua inscrição no BNDT. I.

Notificação

Processo Nº 40800-14.2008.5.03.0024

Processo Nº 408/2008-024-03-00.0

RECLAMANTE Murilo Alves Ribeiro
 RECLAMADO Globex Utilidades S.A.
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Defiro a dilação pelo prazo improrrogável de 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 72500-71.2009.5.03.0024

Processo Nº 725/2009-024-03-00.8

RECLAMANTE Sergio Rodrigues da Silva

Advogado Mauricio Andrade da Fonseca(OAB: 049712MG)
 RECLAMADO Construtora Costa Lage Ltda.

01- Diante do informativo de fl. 306, intime-se o autor para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias. I.

Notificação

Processo Nº 120600-91.2008.5.03.0024

Processo Nº 1206/2008-024-03-00.6

RECLAMANTE Alan Kardec das Neves Silva
 Advogado Washington Sergio de Souza(OAB: 015907MG)
 RECLAMADO Studio R & T Ltda. - Me

Vista ao Reclamante, por 30 dias, das declarações ora recebidas, no balcão da Secretaria, sendo vedada qualquer espécie de cópia, nos termos do artigo 74 do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3a. Região, devendo, no mesmo prazo, fornecer meios efetivos para o prosseguimento da execução. As declaração serão inutilizadas em 90d.

Notificação

Processo Nº 140000-33.2004.5.03.0024

Processo Nº 1400/2004-024-03-00.8

RECLAMANTE Maria Auxiliadora Rezende de Castro
 Advogado Carlos Augusto Junqueira Henrique(OAB: 092452MG)
 RECLAMADO Mf de Fotoprint Studio Gráfico Ltda. Síndico Almir Afonso Barbosa

04- Concedo aos exequentes vista dos autos por 30 dias para fornecerem meios concretos e viáveis ao prosseguimento da execução de forma a se obter um resultado útil, visando diminuir o fluxo dos autos na Secretaria em procedimentos inócuos. I.

Notificação

Processo Nº 140100-12.2009.5.03.0024

Processo Nº 1401/2009-024-03-00.7

RECLAMANTE Willer Richard Santana de Souza
 RECLAMADO Dakkar Serviços de Entregas Urgentes Ltda.
 Advogado Leonardo de Lima Naves(OAB: 091166MG)

Receber alvara em cinco dias

Notificação

Processo Nº 150900-41.2005.5.03.0024

Processo Nº 1509/2005-024-03-00.6

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região
 RECLAMADO Banco Itaú S.A.
 Advogado Valeria Januzzi Teixeira(OAB: 063435MG)

Vistos. Defiro o pedido de dilação do prazo por 30 dias. I. O reclamado.

25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 1322-54.2012.5.03.0025

Processo Nº 1322/2012-025-03-00.8

Autor Uniao Federal
 Réu Patricia Goncalves de Brito

JUSTIÇA DO TRABALHO

25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 10o Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01322-2012-025-03-00-8

Nro Único CNJ : 0001322-54.2012.503.0025

Autor : Uniao Federal

Réu : Patricia Goncalves de Brito

EXPEDIENTE 00416/12

O Dr. Dr. Marcos Vinicius Barroso, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, PATRICIA GONÇALVES DE BRITO por se encontrar

em local incerto e não sabido fica, por meio deste, CIENTE que deverá pagar o valor devido, no prazo de 48 horas, sob pena de

imediata penhora, na forma do art.655-A, do CPC, c/c art.

769,CLTs.SOb

pena da inclusão do seu nome(BNDT), nos termos do art. 642-A da CLT.

Eu, Daniel Hora Rios Leite, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Marcos Vinicius Barroso

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1518-24.2012.5.03.0025

Processo Nº 1518/2012-025-03-00.2

RECLAMANTE Rivaldo Batista da Silva
 RECLAMADO J G Comercial Ltda. Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 10o Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 01518-2012-025-03-00-2

Nro Único CNJ : 0001518-24.2012.503.0025

RECLAMANTE : Rivaldo Batista da Silva

RECLAMADO : J G Comercial Ltda. Me

EXPEDIENTE 00414/12

O Dr. Dr. Marcos Vinicius Barroso, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) J G Comercial Ltda. Me, a comparecer perante esta 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av. Augusto de Lima, 1234 - 10o Andar, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 12/09/2012, às 08:20 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Daniel Hora Rios Leite, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Marcos Vinicius Barroso

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 7900-24.1998.5.03.0025***Processo Nº 79/1998-025-03-00.1*

RECLAMANTE

Antenor Izidoro Neto

RECLAMADO

Elenice Miranda de Queiroz Araujo Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 10o Andar - Belo

Horizonte - MG

Nro Único TST : 00079-1998-025-03-00-1

Nro Único CNJ : 0007900-24.1998.503.0025

RECLAMANTE : Antenor Izidoro Neto

RECLAMADO : Elenice Miranda de Queiroz Araujo Me

EXPEDIENTE 00415/12

O Dr. Dr. Marcos Vinicius Barroso, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, intimado o reclamante Antenor Santos dos Anjos para tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. 123 dos autos. E, para que chegue ao conhecimento do reclamante, é passado o presente Expediente.

Eu, Daniel Hora Rios Leite, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Marcos Vinicius Barroso

JUIZ DO TRABALHO

Notificação
Notificação
Processo Nº 12-13.2012.5.03.0025
Processo Nº 12/2012-025-03-00.6

RECLAMANTE Wederson Alessandro da Silva

Advogado Jose Augusto Silveira(OAB: 102053MG)
 RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

Receber alvara em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 37-60.2011.5.03.0025

Processo Nº 37/2011-025-03-00.9

RECLAMANTE Cristiane dos Santos Viana
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Defiro a dilação do prazo por 05 dias, como requerido

Notificação

Processo Nº 53-77.2012.5.03.0025

Processo Nº 53/2012-025-03-00.2

RECLAMANTE Aguinaldo Batista
 Advogado Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG)
 RECLAMADO Tecnofer S.A. Industria e Comercio

intimar novamente o exequente para receber as guias acostadas à contracapa, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 72-83.2012.5.03.0025

Processo Nº 72/2012-025-03-00.9

RECLAMANTE Camila Michely Matos
 RECLAMADO Bh Shopping Loterias Ltda.-me
 Advogado Ivan Carlos Caixeta(OAB: 036589MG)

Receber alvara em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 90-75.2010.5.03.0025

Processo Nº 90/2010-025-03-00.9

RECLAMANTE Deusivando Saturno de Albuquerque
 RECLAMADO Querino Construtora e Empreendimentos Ltda.
 Advogado Heitor Dias Barbosa(OAB: 114838MG)

Comprovar, em 10 dias, os recolhimentos previdenciários, os honorários periciais e o pagamento das custas processuais, sob pena de penhora e inclusão no Banco Nacional de Débito Trabalhista para que passe a constar: CERTIDÃO POSITIVA.

Notificação

Processo Nº 104-59.2010.5.03.0025

Processo Nº 104/2010-025-03-00.4

RECLAMANTE Gislaine Caroline da Cruz
 RECLAMADO Patricia Rodrigues do Nascimento Me

Advogado Enock Vieira Guimaraes(OAB: 029610MG)

Intime-se a reclamada para comprovar os recolhimentos previdenciários, nos termos do acordo homologado, no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Após, devolvam-se os documentos para posterior arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 203-29.2010.5.03.0025

Processo Nº 203/2010-025-03-00.6

RECLAMANTE Silvia Eliaine Moreira
 Advogado Agenor Lopes da Cruz(OAB: 023654MG)
 RECLAMADO DEUSA MATOSO BARBOSA
 Advogado Wilton Braga de Oliveira(OAB: 032975MG)

receber documentos, em 05 dias, pena de eliminação

Notificação

Processo Nº 204-43.2012.5.03.0025

Processo Nº 204/2012-025-03-00.2

RECLAMANTE Leandro Pereira Medina
 Advogado Eduardo Bonifacio Batista(OAB: 085240MG)
 Advogado Marcelo Azzi Rabelo(OAB: 093416MG)
 Advogado Flavio Augusto Nery Sausmikát(OAB: 124327MG)
 RECLAMADO Labor Empreendimentos Agropecuaria Ltda.
 Advogado Gladston Antunes Porto(OAB: 130567MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.

Notificação

Processo Nº 213-73.2010.5.03.0025

Processo Nº 213/2010-025-03-00.1

RECLAMANTE Hudson Souza da Luz
 RECLAMADO Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa Mg
 Advogado Celson Alencar Soares Teixeira(OAB: 043406MG)

Em 5 dias, comprovar o valor ainda devido à União(IR), sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 271-42.2011.5.03.0025

Processo Nº 271/2011-025-03-00.6

RECLAMANTE Angela Gloria Faustino de Oliveira
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)
 RECLAMADO Lifecenter Sistema de Saude S.A.
 Advogado Alfredo Gomes de Souza Junior(OAB: 064862MG)

Aprovo os cálculos de fls. 199/201. Intimem-se as partes para ciência. Intime-se o reclamado para pagar o valor devido ou nomear bens à penhora para garantir a execução, no prazo de 48 horas, para os fins do art. 884 da CLT, sob pena de penhora e inclusão de seu nome no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Notificação

Processo Nº 349-02.2012.5.03.0025

Processo Nº 349/2012-025-03-00.3

RECLAMANTE	Angela Aparecida dos Reis
Advogado	Helio Ricardo Batista dos Santos(OAB: 093601MG)
RECLAMADO	Vega Empreendimentos Comerciais Ltda.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado	Irlan Chaves de Oliveira Melo(OAB: 072774MG)

tomar ciência da decisao, prazo legal

Notificação

Processo Nº 375-34.2011.5.03.0025

Processo Nº 375/2011-025-03-00.0

RECLAMANTE	Raimundo Luiz Fernandes
Advogado	Cicero Genner Soares Rodrigues(OAB: 056749MG)
Advogado	Geraldo Washington Batista Junior(OAB: 106641MG)
RECLAMADO	Setecemg - Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais
Advogado	Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)
Advogado	Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)
Advogado	Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)
Advogado	Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)
Advogado	Jose Severo de Oliveira(OAB: 075971MG)
Advogado	Marco Antonio Medina(OAB: 077193MG)
Advogado	Eduardo Sousa Lima Cerqueira(OAB: 084700MG)

Aguardar a audiência designada.

Notificação

Processo Nº 410-91.2011.5.03.0025

Processo Nº 410/2011-025-03-00.1

RECLAMANTE	Silvio Fernandes da Cunha
Advogado	Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)
RECLAMADO	Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

vista do laudo pericial, observando-se os seguintes prazos:

reclamante de 13/08/12 a 17/08/12, reclamada de 21/08/12 a 27/08/12.

Notificação

Processo Nº 470-30.2012.5.03.0025

Processo Nº 470/2012-025-03-00.5

RECLAMANTE	Wanderson Cardoso da Silva
Advogado	Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
RECLAMADO	Super Beer Distribuidora de Bebidas Ltda.
Advogado	Elaine Batista Braga(OAB: 083576MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho que determinou a apresentação de cálculos de liquidação, observando os seguintes prazos: reclamada de 13/08/12 a 22/08/12; reclamante de 27/08/12 a 05/09/12, dentre outras determinações.

Notificação

Processo Nº 492-88.2012.5.03.0025

Processo Nº 492/2012-025-03-00.5

EMBARGANTE	Celso Luiz Ferraz Marques
Advogado	Getulio de Oliveira(OAB: 003346ES)
EMBARGADO	Uniao Federal

Retirar os documentos que instruíram o feito, em 2 dias, sob pena de eliminação dos mesmos e arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 512-79.2012.5.03.0025

Processo Nº 512/2012-025-03-00.8

RECLAMANTE	Paulo Ricardo Ferracioli
Advogado	Isabela Gomes Trindade(OAB: 112853MG)
RECLAMADO	Posto Betania Ltda.
Advogado	Romelita Tavares Santos Alvim(OAB: 070030MG)

Considerando que não há esclarecimentos a serem prestados pelo perito, aguarde-se a audiência já designada. Intimem-se as partes para ciência.

Notificação

Processo Nº 522-60.2011.5.03.0025

Processo Nº 522/2011-025-03-00.2

RECLAMANTE	Simone Flavia da Silva
Advogado	Paulo Roberto Bedete da Silva(OAB: 108971MG)
RECLAMADO	Almaviva Participações e Serviços Ltda.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
Advogado	Margareth Lucia Silva Rodrigues(OAB: 104210MG)

Tomar ciência da decisao, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 610-64.2012.5.03.0025***Processo Nº 610/2012-025-03-00.5*

RECLAMANTE Mauro Cordeiro
 Advogado Savio Tupinamba Valle(OAB: 068573MG)

RECLAMADO Invape Instituto Vargas de Pesquisa
 Advogado Thais Goncalves Bergo Sette Bicalho(OAB: 110739MG)

Inclua-se o feito na pauta do dia 20/08/12, às 10:30 horas, para tentativa de conciliação, conforme requerido. Intimem-se as partes, por seus procuradores, para o comparecimento à audiência acima designada.

Notificação**Processo Nº 644-39.2012.5.03.0025**

RECLAMANTE Amanda Magalhaes de Souza
 Advogado Paulo Gomes de Oliveira(OAB: 038600MG)

RECLAMADO Jb Produto Optico Ltda.
 Advogado Fernanda Rocha Souza(OAB: 072960MG)

Advogado Valeria Ferreira do Val Domingues Pessoa(OAB: 098185MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.

Notificação**Processo Nº 691-13.2012.5.03.0025***Processo Nº 691/2012-025-03-00.3*

RECLAMANTE Lucimar Theodoro de Souza
 RECLAMADO Legiao da Boa Vontade Lbv
 Advogado Fernanda de Almeida Amaral(OAB: 081335MG)

Retirar os documentos que instruíram o feito, em 5 dias, sob pena de eliminação dos mesmos e arquivamento dos autos.

Notificação**Processo Nº 695-50.2012.5.03.0025***Processo Nº 695/2012-025-03-00.1*

RECLAMANTE Vanessa Cristina da Silva Pinheiro
 Advogado Luiz Carlos Moreira Junior(OAB: 057952MG)

RECLAMADO JI Representacao e Distribuicao Ltda
 Advogado Marco Antonio Dias Andrade(OAB: 094550MG)

Tomar ciencia da decisao, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 751-83.2012.5.03.0025***Processo Nº 751/2012-025-03-00.8*

RECLAMANTE Renato Mendonca da Silva

Advogado Wania Guimaraes Rabello de Almeida(OAB: 048778MG)

RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: 026952MG)

vista às partes do laudo pericial, observando-se os seguintes prazos: reclamante de 13/08/12 a 17/08/12, reclamada de 21/08/12 a 27/08/12.

Notificação**Processo Nº 790-17.2011.5.03.0025***Processo Nº 790/2011-025-03-00.4*

RECLAMANTE Ildeu de Souza Costa Filho
 Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)

RECLAMADO Banco do Estado de Sao Paulo S/A - Banespa
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Ciencia do inteiro teor do despacho de apresentação de calculos de liquidação

Notificação**Processo Nº 817-97.2011.5.03.0025***Processo Nº 817/2011-025-03-00.9*

RECLAMANTE Alessandra Moreira dos Santos
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)

RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Ciencia do inteiro teor do despacho de homologação dos cálculos de liquidação da 2a reclamada e citação das reclamadas para pagamento

Notificação**Processo Nº 824-55.2012.5.03.0025***Processo Nº 824/2012-025-03-00.1*

RECLAMANTE Fabio Junior de Amorim
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)

RECLAMADO Construtora Agata Ltda.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.

Notificação**Processo Nº 850-53.2012.5.03.0025**

RECLAMANTE Rodrigo Machado Gomes
 Advogado Ismario Jose de Andrade(OAB: 043215MG)

RECLAMADO Aegla Construcoes Ltda.
 Advogado Felipe Grossi Dias(OAB: 101278MG)

Não obstante o despacho anterior, intimar as partes para vista do laudo pericial, o reclamante de 13/08/2012 a 17/08/2012 e a reclamada de 21/08/2012 a 27/08/2012.

Notificação

Processo Nº 858-30.2012.5.03.0025

Processo Nº 858/2012-025-03-00.6

Autor Eduardo Xavier Gomes
Advogado Ione Aparecida Bueno Goncalves Pereira(OAB: 120719MG)
Réu Opportunity Service Assessoria Empresarial Ltda.

Mantenho na integra o despacho de f. 27. Nada a deferir quanto ao requerimento de f. 28

Notificação

Processo Nº 949-57.2011.5.03.0025

Processo Nº 949/2011-025-03-00.0

RECLAMANTE Aparecida das Gracas Barcelos
Advogado Bruno Afonso Cruz(OAB: 096480MG)
RECLAMADO Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda.
Advogado Joao Bosco Leopoldino da Fonseca(OAB: 010907MG)
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Ciencia do inteiro teor do despacho de liberacao de valores

Notificação

Processo Nº 954-79.2011.5.03.0025

Processo Nº 954/2011-025-03-00.3

RECLAMANTE Eliane Correa Lucas de Souza
Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Tiago Neder Barroca(OAB: 107415MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.

Notificação

Processo Nº 977-88.2012.5.03.0025

Processo Nº 977/2012-025-03-00.9

RECLAMANTE Dilza Kolanski Silva Colini
Advogado Diogo Ribeiro Cassini(OAB: 137567MG)
RECLAMADO Fundacao Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig
Advogado Luiz Augusto Palma Araujo(OAB: 058666MG)
Advogado Ana Maria Richa Simon(OAB: 074132MG)
RECLAMADO Policia Civil do Estado de Minas Gerais

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. 100

Notificação

Processo Nº 1003-86.2012.5.03.0025

Processo Nº 1003/2012-025-03-00.2

RECLAMANTE Robson Guimaraes Ribeiro
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
RECLAMADO Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.
Advogado Marcos Paulo Resende Neves(OAB: 075128MG)

vista às partes do laudo pericial, observando-se os seguintes prazos: reclamante de 13/08/12 a 17/08/12, reclamada de 21/08/12 a 27/08/12.

Notificação

Processo Nº 1021-44.2011.5.03.0025

Processo Nº 1021/2011-025-03-00.3

RECLAMANTE Washington Pereira Machado
Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)
RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A
Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

Notificação

Processo Nº 1031-54.2012.5.03.0025

RECLAMANTE Jose Valadares
Advogado Marco Antonio dos Santos(OAB: 133352MG)
RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
Advogado Daniela Prates Correa da Costa(OAB: 072094MG)

Vista as partes para, no prazo sucessivo de 05 dias, manifestarem-se sobre o laudo pericial, iniciando-se pelo reclamante: de 13/08/2012 a 17/08/2012; depois, a reclamada: de 22/08/2012 a 27/08/2012.

Notificação

Processo Nº 1103-75.2011.5.03.0025

Processo Nº 1103/2011-025-03-00.8

RECLAMANTE Renata Ramos Minardi Chaves
Advogado Bruno Coura de Mendonca(OAB: 108896MG)
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

Notificação

Processo Nº 1182-20.2012.5.03.0025*Processo Nº 1182/2012-025-03-00.8*

RECLAMANTE Andreza Marcia dos Santos Ferreira
 Advogado Maria Ines Daldegan Pedrosa(OAB: 068278MG)
 RECLAMADO Maria Aparecida Campagnacci Schreiber

Receber alvara em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1243-75.2012.5.03.0025***Processo Nº 1243/2012-025-03-00.7*

RECLAMANTE Geraldo Jose Soares da Silva
 RECLAMADO Esparta Seguranca Ltda.
 Advogado Tarcisio de Freitas Almeida(OAB: 056354MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho.

Notificação**Processo Nº 1247-49.2011.5.03.0025***Processo Nº 1247/2011-025-03-00.4*

RECLAMANTE Daniele Goncalves Santos
 Advogado Alvaro Ferraz Cruz(OAB: 067437MG)
 RECLAMADO Drogaria Araujo S.A.
 Advogado Ronaldo Aguiar Amaral(OAB: 032436MG)

Ciência do inteiro teor do despacho de liberacao de valores

Notificação**Processo Nº 1254-41.2011.5.03.0025***Processo Nº 1254/2011-025-03-00.6*

RECLAMANTE Helga Glacia Garcia
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
 RECLAMADO Alto Padrao Servicos Empresariais Ltda.
 Advogado Jorge Xavier Coelho(OAB: 050899MG)
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.

Notificação**Processo Nº 1268-25.2011.5.03.0025***Processo Nº 1268/2011-025-03-00.0*

RECLAMANTE Rodrigo Semprebom
 RECLAMADO Tim Nordeste S/A
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Devolver autos em 48 horas, sob pena de mandado de busca e apreensao.

Notificação**Processo Nº 1345-68.2010.5.03.0025***Processo Nº 1345/2010-025-03-00.0*

RECLAMANTE Amarildo Luiz de Freitas
 Advogado Marco Antonio Oliveira Freitas(OAB: 101537MG)
 RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.
 Advogado Nyase Magalhaes Ganem(OAB: 065314MG)
 Advogado Ana Maria Richa Simon(OAB: 074132MG)
 RECLAMADO Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.

Notificação**Processo Nº 1381-13.2010.5.03.0025***Processo Nº 1381/2010-025-03-00.4*

RECLAMANTE João Márcio Leal da Conceição
 RECLAMADO Sociedade Ensino Superior Estacio de Sa
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Antes de liberar o valor de f. 663 à União (INSS), intime-se a reclamada para comprovar, em 05 dias, o pagamento dos honorários periciais, arbitrados em R\$1.200,00, conforme determinação da ata de f. 656.

Notificação**Processo Nº 1412-96.2011.5.03.0025***Processo Nº 1412/2011-025-03-00.8*

RECLAMANTE Edvilson Mesquita da Silva
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tendo em vista que a petição de f. 402 foi protocolada anteriormente à publicação do despacho de f. 397, tendo, contudo, sido juntada aos autos somente nesta data, determino o cadastramento do novo procurador da reclamada, e a reabertura de seu prazo para apresentação de cálculos de liquidação, de 31/08/12 a 10/09/12.

Notificação**Processo Nº 1435-08.2012.5.03.0025***Processo Nº 1435/2012-025-03-00.3*

RECLAMANTE Ester Mariana Santos
 Advogado Tiago Alcides Francia Silva(OAB: 119892MG)
 RECLAMADO Oliveira e Tupy Assessoria e Servicos Empresariais Ltda. - Me
 Advogado Igor Bertoli Tupy(OAB: 243483SP)

Considerando a petição de acordo apresentada pelas partes, e

considerando que o domicílio da reclamada é em outro estado, o que geraria alto custo para as partes comparecerem à audiência designada, para apreciação e eventual homologação do referido acordo, fica dispensado o comparecimento das partes na audiência.

Notificação

Processo Nº 1470-65.2012.5.03.0025

Processo Nº 1470/2012-025-03-00.2

RECLAMANTE Meire Lucy Arcaño
Advogado Geni Fatima Sartori Lopes(OAB: 050691MG)
RECLAMADO Federacao Mineira de Handebol

tomar ciencia do teor da ata de f. 27: extino sem resolucao do merito

Notificação

Processo Nº 1477-91.2011.5.03.0025

Processo Nº 1477/2011-025-03-00.3

RECLAMANTE Maria Lucia Faria
Advogado Junia Cristina de Moraes Lima(OAB: 094548MG)
RECLAMADO Adcol Assessoria Administrativa Contabil Ltda.

Receber alvara em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1491-41.2012.5.03.0025

Processo Nº 1491/2012-025-03-00.8

RECLAMANTE Beatriz Gomes Moreira
Advogado Bruno Coura de Mendonca(OAB: 108896MG)
RECLAMADO Itau Unibanco S A

Diante do requerimento da reclamante, determino o adiamento da audiência inicial para 14/09/12 às 10:20 horas.

Notificação

Processo Nº 1583-87.2010.5.03.0025

Processo Nº 1583/2010-025-03-00.6

RECLAMANTE Alysso Ribeiro Fernandes
RECLAMADO Tubonal S. A.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Intimem-se as parte para receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 1705-03.2010.5.03.0025

Processo Nº 1705/2010-025-03-00.4

RECLAMANTE Geralda Aparecida Pereira de Lima

RECLAMADO Teresinha Souza Porto
Advogado Arnaldo de Melo(OAB: 060309MG)

Tomar ciencia da inclusão do seu nome no Banco Nacional de Débitos Trabalhistas(BNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, acrescentado pela Lei No.12.440/2011.

Notificação

Processo Nº 1874-53.2011.5.03.0025

Processo Nº 1874/2011-025-03-00.5

RECLAMANTE Maria da Costa Alves
Advogado Warley Pereira Reis(OAB: 102566MG)
RECLAMADO Alto Padrão Serviços Empresariais Ltda.
Advogado Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: 079757MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.

Notificação

Processo Nº 1881-45.2011.5.03.0025

Processo Nº 1881/2011-025-03-00.7

RECLAMANTE Ledmar Liberato de Oliveira
Advogado Giselle Helena Carvalho de Freitas(OAB: 106629MG)
RECLAMADO Transportes Raial Ltda.

Vista dos autos, pelo prazo de 20 dias, conforme requerido.

Notificação

Processo Nº 2043-40.2011.5.03.0025

RECLAMANTE Ana Claudia Martins dos Santos
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Considerando que o acórdão de f. 249 excluiu as condenações impostas na sentença, invertendo o ônus da sucumbência, aguarde -se o trânsito em julgado e o retorno do AIRR interposto pela reclamante. Registre-se a existência dos depósitos recursais de fls. 209 (2ª ré) e 221 (1ª ré). Dê-se ciência às partes do inteiro teor do despacho.

Notificação

Processo Nº 2180-22.2011.5.03.0025

Processo Nº 2180/2011-025-03-00.5

RECLAMANTE Wagner Simoes dos Santos
Advogado Rodrigo Figueiredo Rocha(OAB: 131984MG)
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho para apresentar cálculos de liquidação. Reclamada de 13/08/12 a 22/08/12. Reclamante de 27/08/12 a 05/09/12, dentre outras determinações.

Notificação

Processo Nº 62100-29.2008.5.03.0025

Processo Nº 621/2008-025-03-00.9

RECLAMANTE Donizete Simine
 Advogado Monica Geralda Lopes Borem(OAB: 049699MG)
 RECLAMADO Transportadora Troian Ltda.
 Advogado Enio Alberi Pereira Soares(OAB: 042273MG)

Vista as partes para, no prazo sucessivo de 05 dias, manifestarem-se sobre o laudo pericial, iniciando-se pelo reclamante: de 13/08/2012 a 17/08/2012; depois, as reclamadas: de 22/08/2012 a 27/08/2012.

Notificação

Processo Nº 74600-64.2007.5.03.0025

Processo Nº 746/2007-025-03-00.8

Autor Marinela Pereira Nepomuceno
 Advogado Isabela Santos Duarte(OAB: 101511MG)
 Reu Empresa de Transportes e Transito de Belo Horizonte S.A. Bhtrans
 Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: 026952MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.

Notificação

Processo Nº 85200-18.2005.5.03.0025

Processo Nº 852/2005-025-03-00.0

RECLAMANTE Luciana Soares Gonzaga
 Advogado Ana Paula Lisboa Santos(OAB: 071803MG)
 RECLAMADO Chateau de La Montagne Ltda.
 Advogado Eurico Gurgel do Amaral Valente(OAB: 000848MG)

intimem-se as partes para receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 87400-56.2009.5.03.0025

Processo Nº 874/2009-025-03-00.3

RECLAMANTE Helio Eustaquio Goncalves
 Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG)
 RECLAMADO Fundação Itaúbanco
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.

Notificação

Processo Nº 97200-79.2007.5.03.0025

Processo Nº 972/2007-025-03-00.9

RECLAMANTE Fernanda Vieira Santos
 RECLAMADO Maxtel S.A..
 Advogado Flavio Augusto Alverni de Abreu(OAB: 069715MG)

Intimar a reclamada para dar entrada nos alvarás já recebidos e comprovar o levantamento, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 103700-93.2009.5.03.0025

Processo Nº 1037/2009-025-03-00.1

RECLAMANTE Hebert Junior Cordeiro
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)
 RECLAMADO Lojas Arapua S/A

receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 111200-21.2006.5.03.0025

Processo Nº 1112/2006-025-03-00.1

RECLAMANTE Lucilene Soares de Paula
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Patricia Midori Ujihara(OAB: 127385RJ)

Receber alvara em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 112400-29.2007.5.03.0025

Processo Nº 1124/2007-025-03-00.7

RECLAMANTE Humberto Ruas de Souza Filho
 Advogado Paulo de Tarso Mohallem(OAB: 065607MG)
 RECLAMADO C P M Braxis S.A.

Intime-se o petionário de fl. para vista dos autos, conforme se requer, pelo prazo de 10 dias. Decorrido in albis o prazo supra, retornem-se os autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 117800-24.2007.5.03.0025

Processo Nº 1178/2007-025-03-00.2

RECLAMANTE Roberto Constantino da Silva
 Advogado Gilson Alves Ramos(OAB: 074315MG)
 RECLAMADO Ronda Servicos Especiais de Vigilancia Ltda.

receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 128500-98.2003.5.03.0025

Processo Nº 1285/2003-025-03-00.7

RECLAMANTE	Lucio Mauro dos Reis
RECLAMADO	Alairce Correa de Oliveira Dorfelino
Advogado	Saulo Lincoln Horta Telles(OAB: 055457MG)
Advogado	Daniel Revetria Braz(OAB: 088360MG)

Intime-se a reclamada, na pessoa de seu procurador, para informar seu novo endereço, no prazo de 5 dias, para prosseguimento do feito.

Notificação

Processo Nº 134500-07.2009.5.03.0025

Processo Nº 1345/2009-025-03-00.7

RECLAMANTE	Vanderleia de Oliveira
Advogado	Jose Mauricio Arcanjo(OAB: 084555MG)
RECLAMADO	Lider Terceirizacao Ltda.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
Advogado	Ronei Alexandre da Silva(OAB: 109785MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.

Notificação

Processo Nº 137700-03.2001.5.03.0025

Processo Nº 1377/2001-025-03-00.5

RECLAMANTE	Jose Roberto Dias da Silva
Advogado	Paulo Roberto Faria Lamas(OAB: 055883MG)
RECLAMADO	Empreiteira Sampaio e Lopes Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. 49

Notificação

Processo Nº 138900-64.2009.5.03.0025

Processo Nº 1389/2009-025-03-00.7

RECLAMANTE	Gisele Adriene Ferreira Souto Rocha
Advogado	Juliane Karla dos Santos(OAB: 100733MG)
RECLAMADO	Flavia Nair Antunes - Me

Indicar, em 10 dias, meios efetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos, nos termos do art. 40, parágrafo 2o da Lei 6.830/80.

Notificação

Processo Nº 146900-24.2007.5.03.0025

Processo Nº 1469/2007-025-03-00.0

Autor	Ministerio Publico do Trabalho
-------	--------------------------------

Reu	Erkal Engenharia Limitada
Advogado	Juliana Magalhaes Assis Chami(OAB: 071859MG)

Efetuar, em 05 dias, o pagamento do débito remanescente, sob pena de penhora e inclusão no Banco Nacional de Débito Trabalhista para que passe a constar: CERTIDÃO POSITIVA.

Notificação

Processo Nº 148900-60.2008.5.03.0025

Processo Nº 1489/2008-025-03-00.2

RECLAMANTE	Jose da Silva Filho
Advogado	Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
RECLAMADO	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Hermann Teixeira(OAB: 082458MG)

Aprovo a atualização de cálculos da DSCJ de fls. 1179/1180

Notificação

Processo Nº 150500-82.2009.5.03.0025

Processo Nº 1505/2009-025-03-00.8

RECLAMANTE	Kleyton Prates de Paula
Advogado	Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG)
RECLAMADO	Tnl Contax S.a
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado	Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

tomar ciência do termo de audiência, fl. 489, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 152100-41.2009.5.03.0025

Processo Nº 1521/2009-025-03-00.0

RECLAMANTE	Paulo Ricardo Januario
Advogado	Jamerson de Faria Marra(OAB: 076742MG)
RECLAMADO	Platano Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho que indeferiu a aplicação da multa

Notificação

Processo Nº 154700-21.1998.5.03.0025

Processo Nº 1547/1998-025-03-00.5

RECLAMANTE	Ernando Lopes Cancado Junior
Advogado	Erika Domingues de Oliveira(OAB: 070465MG)
RECLAMADO	Edmar Barbosa

tomar ciencia do despacho de f. 115.

26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Notificação****Notificação****Processo Nº 296-43.2010.5.03.0105***Processo Nº 296/2010-105-03-00.2*

RECLAMANTE	Manoel Antonio Trindade dos Santos
RECLAMADO	Marajo Engenharia Ltda.
Advogado	Mac Artur Mendes Ferreira(OAB: 120739MG)

efetuar o pagamento do valor da condenação, R\$4.208,43, em 48 horas, sob pena de penhora.

Notificação**Processo Nº 395-13.2010.5.03.0105***Processo Nº 395/2010-105-03-00.4*

RECLAMANTE	Denise Barto da Fonseca
RECLAMADO	Saint-Gobain Distribuicao Brasil Ltda.
Advogado	Monica Correa(OAB: 113785SP)

receber documentos e alvara prazo 05 dias.

Notificação**Processo Nº 395-13.2010.5.03.0105***Processo Nº 395/2010-105-03-00.4*

RECLAMANTE	Denise Barto da Fonseca
Advogado	Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 054493MG)
RECLAMADO	Saint-Gobain Distribuicao Brasil Ltda.

receber documentos prazo 05 dias.

Notificação**Processo Nº 405-86.2012.5.03.0105***Processo Nº 405/2012-105-03-00.3*

RECLAMANTE	Jose Alves de Oliveira
Advogado	Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)
RECLAMADO	Str Pintura Texturas e Acabamentos Ltda.

Ante a certidão de f.33 e a consulta retirada da JUCEMG(f.35), intimado o reclamante para requerer o que for de interesse, prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 421-40.2012.5.03.0105***Processo Nº 421/2012-105-03-00.6*

RECLAMANTE	Nadeise de Paula Santos
Advogado	Nancy Iara Cruz(OAB: 057686MG)
RECLAMADO	Contax S.A.

Intime-se a reclamante para, em 10 dias, retificar os seus cálculos, excluindo a multa já indeferida à fl.242 e observando-se o salário

informado à fl.235.

Notificação**Processo Nº 422-59.2011.5.03.0105***Processo Nº 422/2011-105-03-00.0*

RECLAMANTE	Jose Francisco Valadares
Advogado	Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
RECLAMADO	Viasul Transportes Coletivos Ltda.

Vista ao reclamante, no prazo legal, do Recurso Ordinário interposto pela reclamada. I.

Notificação**Processo Nº 470-81.2012.5.03.0105***Processo Nº 470/2012-105-03-00.9*

RECLAMANTE	Lucas Martins Rodrigues da Silva
RECLAMADO	A e C Centro de Contatos S.A.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Com razão a segunda reclamada. Reabro o prazo concedido à fl.254 à segunda reclamada. I. Após, o mesmo prazo será concedido ao reclamante.

Notificação**Processo Nº 514-03.2012.5.03.0105**

RECLAMANTE	Braulio Paulo Ursine Penedo
Advogado	Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO	Empreendimentos Pague Menos S/A

Vista ao reclamante, no prazo de 05 dias, da manifestação apresentada pela reclamada. I.

Notificação**Processo Nº 521-92.2012.5.03.0105***Processo Nº 521/2012-105-03-00.2*

RECLAMANTE	Thiago Firmo da Silveira Lima Matta
Advogado	Rodrigo Teixeira Veloso(OAB: 082753MG)
RECLAMADO	Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep
Advogado	Daniel Mendes Guimaraes(OAB: 072011MG)

Vista às partes, prazo COMUM de 3 dias, dos esclarecimentos periciais. Após, conclusos para inclusão dos autos na pauta.

Notificação**Processo Nº 570-36.2012.5.03.0105***Processo Nº 570/2012-105-03-00.5*

RECLAMANTE	Cleiciane da Penha Gomes de Carvalho
Advogado	Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)

RECLAMADO Bar Merceria Emporio Verde e Rosa Ltda.
Advogado Jair Alves Martins(OAB: 029287MG)

Intimadas as partes para, no prazo de 05 dias, informarem se o acordo foi cumprido, valendo o silêncio como resposta negativa e PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM DESFAVOR DA EMPRESA.

Notificação

Processo Nº 683-87.2012.5.03.0105

RECLAMANTE Marcio Cavalho Braga
Advogado Alberto Botelho Mendes(OAB: 070313MG)
RECLAMADO Otobai Veículos e Peças Ltda.

receber alvara prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 688-12.2012.5.03.0105

Processo Nº 688/2012-105-03-00.3

RECLAMANTE Cicero Pereira da Silva Santos
RECLAMADO Sempre Editora Ltda.
Advogado Debora Teixeira de Azevedo(OAB: 127522MG)

Intimada a reclamada para comprovar o recolhimento previdenciário, conforme ata de fls. 54, prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 703-49.2010.5.03.0105

Processo Nº 703/2010-105-03-00.1

RECLAMANTE Mirza Ferreira
RECLAMADO Sociedade Ensino Superior Estacio de Sa
Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Vista à reclamada, por 8 dias, do Agravo de Petição da reclamante.

Notificação

Processo Nº 800-78.2012.5.03.0105

Processo Nº 800/2012-105-03-00.6

RECLAMANTE Ronisley Pereira de Araujo
RECLAMADO TI Pneus Centro Automotivo Ltda. Me
Advogado Livia Campos de Aguiar(OAB: 105702MG)

Intime-se a reclamada para, em 10 dias, comprovar o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 811-10.2012.5.03.0105

Processo Nº 811/2012-105-03-00.6

RECLAMANTE Fanny Cristine de Souza
Advogado Denise Pereira Macedo de Avila(OAB: 118210MG)
RECLAMADO Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa Fundep

Intime-se a procuradora da reclamante, Dra. Renata Simone da Silva (OAB/MG 121.805) para assinar a petição de fls. 338/339, prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 854-78.2011.5.03.0105

Processo Nº 854/2011-105-03-00.0

RECLAMANTE Jane Julia de Azeredo
Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: 049526MG)
RECLAMADO Instituto Hermes Pardini Ltda.

Vista à reclamante, por 05 dias, do laudo pericial. I.

Notificação

Processo Nº 864-88.2012.5.03.0105

Processo Nº 864/2012-105-03-00.7

RECLAMANTE Rogerio Xavier
Advogado Valdemar Alves Esteves(OAB: 064568MG)
RECLAMADO Panamericano Administradora de Cartões de Credito S/C Ltda.

Defiro o requerido pelo reclamante. Vista ao reclamante por 24 horas. I.

Notificação

Processo Nº 867-77.2011.5.03.0105

Processo Nº 867/2011-105-03-00.0

RECLAMANTE Ana Luisa Borlido Ribas
Advogado Wilson Reis Junior(OAB: 090862MG)
RECLAMADO B R Recreacoes Ltda.

receber alvara prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 909-63.2010.5.03.0105

Processo Nº 909/2010-105-03-00.1

RECLAMANTE Queli Neriane Dias
Advogado Juarez Rodrigues de Sousa(OAB: 029111MG)
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

receber alvara prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 922-62.2010.5.03.0105

Processo Nº 922/2010-105-03-00.0

RECLAMANTE Dantara Hilda Gomes Araujo

RECLAMADO Atento Brasil S.A.
Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Defiro o requerido pela segunda reclamada. Vista por 10 dias. l.

Notificação

Processo Nº 986-04.2012.5.03.0105

Processo Nº 986/2012-105-03-00.3

RECLAMANTE Jadir Gomes dos Santos
Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
RECLAMADO Villa Pampulha Ltda.

Intimado o reclamante para receber o TRCT de f. 31/32, prazo de 10 dias. Após, ao arquivo definitivo.

Notificação

Processo Nº 1102-10.2012.5.03.0105

Processo Nº 1102/2012-105-03-00.8

RECLAMANTE Jordania Amparo dos Santos
Advogado Patricia Soares Cruz(OAB: 054305MG)
RECLAMADO Farmacia Homeopatica Rosmarinus Ltda.-Me
Advogado Vitor Ricardo Bhering Braga Junior(OAB: 100337MG)

Intimadas as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos legais, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, a iniciar pela reclamada. O prazo da autora terá início 48hrs após decurso do prazo da reclamada. a recle deve juntar ctps, p de 48hrs, e a reclda anotar no prazo de calculos.

Notificação

Processo Nº 1109-02.2012.5.03.0105

RECLAMANTE Cosme de Jesus
Advogado Cleide Campos Vieira(OAB: 092417MG)
RECLAMADO M. P. e - Consultoria Engenharia Elétrica Ltda.

Intime-se o reclamante para informar se o acordo foi totalmente cumprido, valendo o silêncio em anuência e remessa dos autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 1127-23.2012.5.03.0105

Processo Nº 1127/2012-105-03-00.1

RECLAMANTE Lilian dos Santos Oliveira
RECLAMADO Gaec Educacao S.A.
Advogado Andre Loureiro Silva(OAB: 085431MG)

Intime-se a reclamada para, em 10 dias, comprovar o

recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1155-88.2012.5.03.0105

Processo Nº 1155/2012-105-03-00.9

RECLAMANTE Daniela Silva de Hungria
Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Vista à reclamante, por 8 dias, do RO da reclamada.

Notificação

Processo Nº 1168-87.2012.5.03.0105

Processo Nº 1168/2012-105-03-00.8

RECLAMANTE Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores Nas Industrias de Confeccoos de Roupas, Cama, Mesa e Banho de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana (Soac-bh e Regiao)
Advogado Jose Geraldo Reis(OAB: 058754MG)
RECLAMADO Confeccoos Maria Gaia Ltda.

intimem-se as partes para comprovarem o pagamento das custas processuais, conforme acordo de fls. 137, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1259-17.2011.5.03.0105

Processo Nº 1259/2011-105-03-00.2

RECLAMANTE Adriana de Souza Medrado
RECLAMADO Hap Engenharia Ltda.
Advogado Rodrigo de Abreu Amorim(OAB: 080789MG)

Convolo em penhora o depósito recursal de fl. 286, o qual acrescido do valor depositado à fl. 379 garante integralmente a presente execução que, ressalte-se, ainda é PROVISÓRIA. Intime-se a reclamada para os fins do artigo 884 da CLT.

Notificação

Processo Nº 1265-87.2012.5.03.0105

RECLAMANTE Lucia Helena Guerra
Advogado Ismario Jose de Andrade(OAB: 043215MG)
RECLAMADO Ronaldo Alves Horta
Advogado Dalva Maria Normand Duarte(OAB: 030607MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos declaratórios, improcedentes.

Notificação

Processo Nº 1275-68.2011.5.03.0105

Processo Nº 1275/2011-105-03-00.5

RECLAMANTE Carla Juliana Rodrigues de Souza

RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.
Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Vista ao reclamado, por 5 dias, sobre a juntada da CTPS.

Notificação

Processo Nº 1284-93.2012.5.03.0105

Processo Nº 1284/2012-105-03-00.7

RECLAMANTE Iloide Goncalves de Oliveira
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)
RECLAMADO Contax S/A

Vista ao reclamante, no prazo legal, dos Recursos Ordinários interpostos pelas reclamadas. I.

Notificação

Processo Nº 1300-81.2011.5.03.0105

Processo Nº 1300/2011-105-03-00.0

RECLAMANTE Maria da Conceição Alves de Melo
Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

tomar ciencia da determinacao da pericia contabil sendo nomeado para elaborar o laudo pericial o Dr. Arthur Beaumord Perrillo que deverá apresenta-lo em 20 dias.

Notificação

Processo Nº 1462-76.2011.5.03.0105

Processo Nº 1462/2011-105-03-00.9

RECLAMANTE Leonardo Tadeu Silva Costa
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

apresentar calculos , prov. 04/00 prazo improrrogavel 10 dias sucessivos 1o. a recda, 48 horas depois do prazo da recda o recte conforme despacho f.

Notificação

Processo Nº 1482-04.2010.5.03.0105

Processo Nº 1482/2010-105-03-00.9

RECLAMANTE Paola Cristina D Arc da Silva
RECLAMADO Tim Celular S.A.
Advogado Clarisse Souza Jau(OAB: 108008MG)
Advogado Fabricio da Costa Miranda(OAB: 112736MG)

Vista às reclamadas, no prazo legal, da impugnação à

sentença homologatória apresentada pela reclamante. I.

Notificação

Processo Nº 1496-17.2012.5.03.0105

Processo Nº 1496/2012-105-03-00.4

Autor Magnesita Refratarios S.A. - Trt/ar/00600-2012-000-03-00-3 - Acao Rescisoria
Advogado Jamerson de Faria Marra(OAB: 076742MG)
Réu Ruth Caldeira Barony
Advogado Elis Angelita da Silva Pires(OAB: 111879MG)

tomar ciencia da audiencia de instrucao designada para o dia 21/08/2012 as 10:00 horas.

Notificação

Processo Nº 1554-88.2010.5.03.0105

Processo Nº 1554/2010-105-03-00.8

RECLAMANTE Simone Avelino Miranda
RECLAMADO Banco Bradesco S/A
Advogado Mariana Braga Duarte(OAB: 119238MG)

receber documentos e alvara prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1554-88.2010.5.03.0105

Processo Nº 1554/2010-105-03-00.8

RECLAMANTE Simone Avelino Miranda
Advogado Rodrigo Martins Eustaquio(OAB: 102656MG)
RECLAMADO Banco Bradesco S/A

receber documentos prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1665-72.2010.5.03.0105

Processo Nº 1665/2010-105-03-00.4

RECLAMANTE Walerson Neves Coelho da Silva
RECLAMADO Tostes & Assis Comunicação Visual Ltda. Epp.
Advogado Bruno Ferreira Bini de Mattos(OAB: 097581MG)

Intime-se a reclamada para, em 05 dias, efetuar o pagamento dos honorários advocatícios, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1671-79.2010.5.03.0105

Processo Nº 1671/2010-105-03-00.1

RECLAMANTE Fabio de Araujo Junior
RECLAMADO M G S - Minas Gerais Administração e Serviços S. A.
Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: 083609MG)

Defiro o requerido à fl. 331. Convolo em penhora o depósito recursal de fl. 218, o qual acrescido do valor depositado à fl. 330 garante integralmente a execução. Intime-se a reclamada para os fins do artigo 884 da CLT.

Notificação

Processo Nº 1757-50.2010.5.03.0105

Processo Nº 1757/2010-105-03-00.4

RECLAMANTE Rosilene Santos Vieira
RECLAMADO Banco Bmg S.A.
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Defiro a dilação de prazo por mais 5 dias para que a 2ª reclamada ATENTO BRASIL S/A proceda ao pagamento do valor devido.

Notificação

Processo Nº 1880-14.2011.5.03.0105

Processo Nº 1880/2011-105-03-00.6

RECLAMANTE Claudia Marcia Novaes Zacarias
Advogado Maria Isabel de Farias(OAB: 064000SP)
RECLAMADO Lider Taxi Aereo S.A. Air Brasil
Advogado Henrique Augusto Mourao(OAB: 051900MG)

receber documentos prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1942-54.2011.5.03.0105

RECLAMANTE Kairo Hederton Ferreira de Sena
Advogado Leticia Maria Martins(OAB: 111197MG)
RECLAMADO Telefonica Brasil S.A.
Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

Vista às partes, pelo prazo COMUM de 05 dias, sobre os esclarecimentos periciais. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1974-59.2011.5.03.0105

Processo Nº 1974/2011-105-03-00.5

RECLAMANTE Leandra Dantas Queiroz
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
RECLAMADO Contax S.A.

Vista à reclamante, no prazo de 05 dias, da impugnação apresentada pelas reclamadas. I.

Notificação

Processo Nº 2100-80.2009.5.03.0105

Processo Nº 21/2009-105-03-00.5

RECLAMANTE Valeria Paraizo
Advogado Osvaldo Tavares da Silva Junior(OAB: 104644MG)
RECLAMADO Laboratorio Dental Caicara Ltda. Me

Aguarde-se por mais 10 dias manifestação do Banco HSBC, observando-se o disposto no ofício de fl. 217.

Notificação

Processo Nº 2158-15.2011.5.03.0105

Processo Nº 2158/2011-105-03-00.9

RECLAMANTE Edmilson Fernandes Silva
Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)
RECLAMADO Schincariol Logistica e Distribuicao Ltda.
Advogado Jose Carlos Ceolin Junior(OAB: 075668MG)

Vista às partes do laudo pericial contábil, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 2200-64.2011.5.03.0105

Processo Nº 2200/2011-105-03-00.1

RECLAMANTE Lucia Helena Pereira de Souza
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.

receber documentos prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2200-64.2011.5.03.0105

Processo Nº 2200/2011-105-03-00.1

RECLAMANTE Lucia Helena Pereira de Souza
RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.
Advogado Laercia Maria de Paula(OAB: 061113MG)

receber alvara e documentos prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2214-48.2011.5.03.0105

Processo Nº 2214/2011-105-03-00.5

RECLAMANTE Priscila Fernanda Lisboa Resende
RECLAMADO Prestar Clinica Medica e Servicos Complementares de Enfermagem e Vacinacao Ltda.
Advogado Ricardo Luiz Tavares Victor(OAB: 042151MG)

Intime-se a reclamada para, em 10 dias, comprovar os recolhimentos previdenciários, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 29200-15.2006.5.03.0105*Processo Nº 292/2006-105-03-00.8*

RECLAMANTE Ivanda Jose de Faria
 Advogado Ivan Mercedo de Andrade
 Moreira(OAB: 059382MG)
 RECLAMADO Hidrobrasil Hidraulica e Saneamento
 Ltda.

Com razão a segunda reclamada. Libere-se o depósito de fl. 179 à segunda ré. Intime-se o reclamante para, em 20 dias, fornecer meios concretos ao prosseguimento da execução, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação**Processo Nº 30700-05.1995.5.03.0105***Processo Nº 307/1995-105-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Coelho de Laia
 Advogado Walter Santos da Costa(OAB:
 045372MG)
 RECLAMADO C L Industria Mineira de Calçados
 Ltda. Me

Intime-se o procurador do reclamante para, em 10 dias, devolver o valor referente aos honorários advocatícios, tendo em vista os termos do ofício de fls. 53/54, ou comprovar no mesmo prazo a quitação de valores devidos pelo Dr. Paulo Sales Alves perante o Juízo Cível.

Notificação**Processo Nº 34300-48.2006.5.03.0105***Processo Nº 343/2006-105-03-00.1*

Consignante Banco Santander (brasil) S.A.
 Consignatário Sheila Maria M B Ferreira
 Advogado Suely Teixeira Pimenta de
 Almeida(OAB: 061794MG)

Vista à consignatária, por 10 dias, do recolhimento de Imposto de Renda por meio do ofício de fl. 1034.

Notificação**Processo Nº 45200-90.2006.5.03.0105***Processo Nº 452/2006-105-03-00.9*

RECLAMANTE Carlos Eduardo Kling
 RECLAMADO COSAN COMBUSTIVEIS E
 LUBRIFICANTES SA
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres
 Freire(OAB: 056543MG)

Defiro o requerido pelo perito. Intime-se a reclamada para, em 05 dias, proceder o pagamento ao perito, conforme requerido à fl. 1284.

Notificação**Processo Nº 47800-79.2009.5.03.0105***Processo Nº 478/2009-105-03-00.0*

RECLAMANTE Nivaldo Dutra de Moraes
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas
 S.A.(sucessora de Pristine Industria de
 Bebidas Ltda.)p
 Advogado Sylvia Helena Campos Campara(OAB:
 083873MG)

Aprovo a atualização de fls. 889/890. Intime-se a reclamada para, em 05 dias, efetuar o pagamento do débito remanescente, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 49900-75.2007.5.03.0105***Processo Nº 499/2007-105-03-00.3*

RECLAMANTE Washington da Silva Jacob
 Advogado Francis Willer Rocha e Rezende(OAB:
 069509MG)
 RECLAMADO Construtel Tecnologia e Servicos S.A.

Concedo o prazo de 10 dias para o reclamante juntar sua CTPS aos autos. Após, conclusos para cumprimento da parte final do despacho de fl. 1022.

Notificação**Processo Nº 53600-88.2009.5.03.0105***Processo Nº 536/2009-105-03-00.5*

RECLAMANTE Jonatas Moreira Pires
 Advogado Humberto Tavares de Melo(OAB:
 066656MG)
 RECLAMADO Plastica Industrial Ltda.
 Advogado Alisson Nogueira Santana(OAB:
 081050MG)

Tomar ciencia do despacho:" Fica desconstituída a penhora de f.361/362. Devolvam-se os documentos às partes, prazo de 10 dias. Saliente-se que já foram liberados os depósitos recursais de f. 305 e 336. Tudo cumprido, ao arquivo definitivo".

Notificação**Processo Nº 95800-62.1999.5.03.0105***Processo Nº 958/1999-105-03-00.8*

RECLAMANTE Joao Bento da Silva
 Advogado Sercio da Silva Pecanha(OAB:
 051729MG)
 RECLAMADO Sociedade Mineira Educadora Ltda.

Vista ao exequente, no prazo de 05 dias, da pesquisa de fls. 375/378, devendo requerer o que for de seu interesse. l.

Notificação**Processo Nº 109200-94.2009.5.03.0105***Processo Nº 1092/2009-105-03-00.5*

RECLAMANTE Gledyson Coutinho
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB:
 062740MG)

RECLAMADO

Finasa Promotora de Vendas Ltda.

Reu

Uniao Federal

Vista à reclamante dos Embargos à Execução da reclamada, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 114700-78.2008.5.03.0105***Processo Nº 1147/2008-105-03-00.6*

RECLAMANTE Ricardo Assis de Oliveira
Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
RECLAMADO Stola do Brasil Ltda.

Manifeste-se o reclamante, em 5 dias, sobre a petição de fls. 1226/1232.

Notificação**Processo Nº 115000-06.2009.5.03.0105***Processo Nº 1150/2009-105-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio Alves Moreira
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
RECLAMADO Empreiteira Costa e Silva Ltda.

Deverá o ofício supra mencionado ficar sob a guarda da Secretaria da Vara, por tratar-se de documento sigiloso. Intime-se o exequente a tomar ciência das declarações referidas, pelo prazo de 10 dias, nas dependências da Secretaria, ficando impedido a extração de cópias. Após o decurso do prazo acima, eliminem-se os documentos. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 120600-18.2003.5.03.0105***Processo Nº 1206/2003-105-03-00.1*

RECLAMANTE Geisa Karla Francisco
Advogado Eliana Iris de Alvarenga Santa Barbara(OAB: 071150MG)
RECLAMADO Gas Motors do Brasil Comercio e Importacao Ltda.

Deverá o ofício supra mencionado ficar sob a guarda da Secretaria da Vara, por tratar-se de documento sigiloso. Intime-se o exequente a tomar ciência das declarações referidas, pelo prazo de 10 dias, nas dependências da Secretaria, ficando impedido a extração de cópias. Após o decurso do prazo acima, eliminem-se os documentos. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 124000-64.2008.5.03.0105***Processo Nº 1240/2008-105-03-00.0*

Autor Net Belo Horizonte Ltda.
Advogado Jose Henrique Cancado Goncalves(OAB: 057680MG)

receber alvara prazo 05 dias.

Notificação**Processo Nº 130100-11.2003.5.03.0105***Processo Nº 1301/2003-105-03-00.5*

RECLAMANTE Cleber Morais de Araujo
Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)
RECLAMADO Nepe Nucleo Educ Pre Escolar Ens Fund 01 A 4a Serie Ltda.

Intime-se o reclamante para, em 05 dias, informar o CNPJ da reclamada COLEGUIUM LTDA para que seja feita a penhora on line.

Notificação**Processo Nº 145400-03.2009.5.03.0105***Processo Nº 1454/2009-105-03-00.8*

RECLAMANTE Terezinha de Jesus Monteiro
Advogado Flavio Marques de Almeida(OAB: 072508MG)
RECLAMADO Maria Josefina de Azevedo

Nada a deferir à reclamante, tendo em vista certidão de fl. 275. Intime-se a reclamante para, em 10 dias, fornecer o número do processo de inventário, com o finalidade de requerer a habilitação de seu crédito.

Notificação**Processo Nº 174700-10.2009.5.03.0105***Processo Nº 1747/2009-105-03-00.5*

RECLAMANTE Luciane Cristina Araujo
Advogado Welber Nery Souza(OAB: 040563MG)
RECLAMADO Ligue Facil Ltda.

receber alvara prazo 05 dias.

Notificação**Processo Nº 176000-46.2005.5.03.0105***Processo Nº 1760/2005-105-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio Pereira Barros
Advogado Eni Celeste Oliveira Coimbra(OAB: 034098MG)
RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Vista ao reclamante por 10 dias, conforme requerido à fl.872.I.

27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
Edital

Edital**Processo Nº 200400-39.1996.5.03.0106***Processo Nº 2004/1996-106-03-00.3*

RECLAMANTE Mauricio Cardoso da Silva
 RECLAMADO Seg Servicos Especiais de Seguranca e Transporte de Valores S/A

JUSTIÇA DO TRABALHO

27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 9o. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 02004-1996-106-03-00-3

Nro Único CNJ : 0200400-39.1996.503.0106

RECLAMANTE : Mauricio Cardoso da Silva

RECLAMADO : Seg Servicos Especiais de Seguranca e Transporte

de Valores S/A

EXPEDIENTE 00439/12

A Dra. Dra. Renata Lopes Vale, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, SEG.SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA E

TRANSPORTE DE VALORES S.A. N/P DR. NABIL KARDUS, MAURICIO BAPTISTA DE

OLIVEIRA E RAYMUNDO LUIZ BAPTISTA DE OLIVEIRA por se encontrarem em

local incerto e não sabido ficam, por meio deste, intimados a contraminutar agravo de petição, no prazo legal.

Eu, Maria Alaene Ribeiro Baia, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Renata Lopes Vale

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 9-77.2010.5.03.0106***Processo Nº 9/2010-106-03-00.0*

RECLAMANTE Tereza Cristina Guimaraes
 Advogado Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Advocacia Geral da Uniao(OAB: 000007AGU)
 Advogado William Bruno de Castro Silva(OAB: 115308MG)
 RECLAMADO Comissao Nacional de Energia Nuclear Cnen / A G U

Tomar ciencia da decisao que julgou PROCEDENTES EM PARTE os embargos de declaracao opostos por Comissao Nacional de Energia Nuclear, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 71-83.2011.5.03.0106***Processo Nº 71/2011-106-03-00.3*

RECLAMANTE Luan do Nascimento Silva
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista do retorno do AIRR, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 331-29.2012.5.03.0106***Processo Nº 331/2012-106-03-00.1*

RECLAMANTE Thamiris Goncalves Figueiredo
 RECLAMADO Vanete Helena de Borba
 Advogado Celso de Oliveira Lopes(OAB: 047546MG)

Comprovar a baixa da empresa individual, conforme ata de audiência, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$100,00, até o limite de R\$2.500,00.

Notificação**Processo Nº 394-54.2012.5.03.0106***Processo Nº 394/2012-106-03-00.8*

RECLAMANTE Vicente de Paula dos Santos
 Advogado Adolfo Eustaquio Martins Dornellas(OAB: 039471MG)
 RECLAMADO Proforte Sa Transporte de Valores

Dar ciencia ao seu constituinte da data e horário da audiência de instrução, tendo em vista a devolução da notificação postal.

Notificação**Processo Nº 578-44.2011.5.03.0106***Processo Nº 578/2011-106-03-00.7*

RECLAMANTE Marcia Maximiana Lopes
 Advogado Geraldo Paixao Junior(OAB: 074248MG)
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte

Vista ao reclamante, por cinco dias.

Notificação**Processo Nº 610-15.2012.5.03.0106**

Processo Nº 610/2012-106-03-00.5

RECLAMANTE Silvio Lisboa Filho
 Advogado Marcelo Antonio Neves Ferreira(OAB: 096179MG)
 RECLAMADO Tbi Seguranga Ltda.

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 689-91.2012.5.03.0106***Processo Nº 689/2012-106-03-00.4*

RECLAMANTE Tatiana Cristina Turci Santos
 RECLAMADO Simone Haidamus Ltda.
 Advogado Andre Luiz Pinto de Souza(OAB: 065708MG)

Vista ao reclamado, por cinco dias, cálculos de f.140/147.

Notificação**Processo Nº 692-80.2011.5.03.0106***Processo Nº 692/2011-106-03-00.7*

RECLAMANTE Marcelo Augusto Shirata de Miranda
 Advogado Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)
 RECLAMADO Bh Amazonas Cirurgias Odontologicas Ltda.
 Advogado Maria Fernanda de Oliveira Larciprete(OAB: 114089MG)

Ciência da designação de audiência de tentativa de conciliação para o dia 29/08/2012, às 10:05 horas (favor dar ciência a seus constituintes).

Notificação**Processo Nº 696-83.2012.5.03.0106***Processo Nº 696/2012-106-03-00.6*

RECLAMANTE Jorge Augusto Tanor Ganda Martins Bie
 Advogado Simone Ferreira dos Santos Batalha(OAB: 070122MG)
 RECLAMADO Prosegur Sistemas de Seguranga Ltda.

Vista ao reclamante, por oito dias. (Apresentar contrarrazões RO).

Notificação**Processo Nº 797-23.2012.5.03.0106***Processo Nº 797/2012-106-03-00.7*

RECLAMANTE Ronan Tadeu Goncalves
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Tomar ciencia da decisao que julgou PROCEDENTES EM PARTTE os embargos de declaracao opostos pelo reclamante e

IMPROCEDENTE os embargos de declaracao opostos pelo reclamado, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 821-85.2011.5.03.0106***Processo Nº 821/2011-106-03-00.7*

RECLAMANTE Delmiro Jorge dos Santos
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)
 RECLAMADO Bf Utilidades Domesticas Ltda.
 Advogado Anaise Carlos de Oliveira(OAB: 239668SP)

Receber documentos no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 966-44.2011.5.03.0106***Processo Nº 966/2011-106-03-00.8*

RECLAMANTE Danielle Carolina dos Prazeres
 Advogado Sergio Cesar Amaral Leite(OAB: 106781MG)
 RECLAMADO A3 Consultoria Empresarial Ltda.

Receber alvaras, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1048-75.2011.5.03.0106***Processo Nº 1048/2011-106-03-00.6*

RECLAMANTE Tainah Gusmao Vasconcelos
 Advogado Miriam Andrade de Brito(OAB: 061896MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Receber alvaras, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1061-40.2012.5.03.0106***Processo Nº 1061/2012-106-03-00.6*

RECLAMANTE Francisco da Conceicao de Souza Filho
 Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)
 RECLAMADO Planesan Engenharia Ltda.
 Advogado Walter Soares Oliveira(OAB: 048921MG)

Vista da nomeação do perito do Juízo Deprecado, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1156-70.2012.5.03.0106**

RECLAMANTE Edna Cristina dos Santos
 RECLAMADO Raimundo Silva
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Receber a certidão requerida, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1175-76.2012.5.03.0106***Processo Nº 1175/2012-106-03-00.6*

RECLAMANTE Nei Aldrim Silva
 RECLAMADO Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda.
 Advogado Gustavo Viecili Pereira Landi(OAB: 091713MG)

Receber documentos no prazo de 05 dias (reclamado:fls.24/61).

Notificação**Processo Nº 1195-38.2010.5.03.0106***Processo Nº 1195/2010-106-03-00.5*

RECLAMANTE Sandra dos Santos Silva
 Advogado Alfredo Rodrigues Alves Silva(OAB: 108620MG)
 RECLAMADO Instituto Hermes Pardini Ltda.

Receber o formulário PPP, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1273-61.2012.5.03.0106***Processo Nº 1273/2012-106-03-00.3*

RECLAMANTE Berenice Maria Fonseca das Virgens
 RECLAMADO Almeirao Doce Self Service Ltda.
 Advogado Sonia Patricia de Andrade Pena Goulart Pereira(OAB: 064323MG)

Vista da petição de fls.240/246, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1326-13.2010.5.03.0106***Processo Nº 1326/2010-106-03-00.4*

RECLAMANTE Cristiane Pereira dos Santos
 Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)
 RECLAMADO Contax S.a

Vista ao reclamante por cinco dias. Tomar ciência da petição de fl. 591.

Notificação**Processo Nº 1330-79.2012.5.03.0106***Processo Nº 1330/2012-106-03-00.4*

Consignante Premo Construcoes e Empreendimentos S/A
 Advogado Daniele Maria Lanna(OAB: 100457MG)
 Consignatário Sebastiao Veloso

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1392-90.2010.5.03.0106***Processo Nº 1392/2010-106-03-00.4*

RECLAMANTE Antonio Gama Tiengo
 Advogado Italia Maria Viglioni(OAB: 015336MG)
 RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Belo Horizonte
 Advogado Daniela Prates Correa da Costa(OAB: 072094MG)

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 10 dias, primeiro ao reclamante.

Notificação**Processo Nº 1405-55.2011.5.03.0106***Processo Nº 1405/2011-106-03-00.6*

RECLAMANTE Alexandre Alves da Silva
 RECLAMADO Instituto Hermes Pardini S/A
 Advogado Herman Goncalo Campomizzi(OAB: 064831MG)

Tomar ciência dos termos de fl.641/643, devendo efetuar o pagamento do débito remanescente, no importe de R\$182,91, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação**Processo Nº 1467-61.2012.5.03.0106***Processo Nº 1467/2012-106-03-00.9*

RECLAMANTE Thiago Aparecido Araujo dos Santos
 RECLAMADO Andaimix Locacao e Com. de Andaimes e Equipamentos Ltda.
 Advogado Felipe Dourado Lages(OAB: 110695MG)
 Advogado Rodrigo Dourado Duarte(OAB: 120494MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência, devendo as partes comparecer, sob as penas da lei, a ser realizada em 16/08/2012 às 09:55horas.

Notificação**Processo Nº 1759-80.2011.5.03.0106**

RECLAMANTE Jessica Rodrigues Sanches
 RECLAMADO Tnl Pcs S/A
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista as reclamadas, no prazo comum de 05 dias, dos calculos e alegações de fls.470/475.

Notificação**Processo Nº 1970-19.2011.5.03.0106***Processo Nº 1970/2011-106-03-00.3*

RECLAMANTE Maria Odete Gomes Castro
 Advogado Mucio Antonio de Oliveira Filho(OAB: 104156MG)
 RECLAMADO Pizzaiolo Cidade Jardim Ltda.

Receber alvaras, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 8400-55.2009.5.03.0106

Processo Nº 84/2009-106-03-00.8

RECLAMANTE Gilberto Santos Leandro
Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)

RECLAMADO Arantes Alimentos Ltda.(em Recuperação Judicial)

Requerer o que for de seu interesse, com vistas ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação

Processo Nº 52700-10.2006.5.03.0106

Processo Nº 527/2006-106-03-00.8

RECLAMANTE Osvaldo Goncalves Viana
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vista ao 1o reclamado, por oito dias.Agravo de petição.

Notificação

Processo Nº 53700-40.2009.5.03.0106

Processo Nº 537/2009-106-03-00.6

RECLAMANTE Eduardo Valerio Araujo
Advogado Antonio Mariano Martins Lanna(OAB: 042838MG)

RECLAMADO Viacao Itapemirim S.A.
Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Vista às partes por cinco dias sucessivamente, 1o reclamante.

Notificação

Processo Nº 55600-92.2008.5.03.0106

Processo Nº 556/2008-106-03-00.1

RECLAMANTE Rodrigo Cesar dos Santos Oliveira
Advogado Ramiro Marques Alcantara(OAB: 095276MG)

RECLAMADO Engenharia e Construcoes Adg Ltda.
Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: 063613MG)

Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro ao reclamante.

Notificação

Processo Nº 107100-76.2003.5.03.0106

Processo Nº 1071/2003-106-03-00.0

RECLAMANTE Flavio Sergio Rizzotti

RECLAMADO Banco do Brasil Sa
Advogado Zacarias Carvalho Silva(OAB: 044701MG)

Vista dos autos, prazo de 15 dias.

Notificação

Processo Nº 115700-47.2007.5.03.0106

Processo Nº 1157/2007-106-03-00.7

RECLAMANTE Maria da Gloria Ferreira de Cicco
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vista a reclamada, por dez dias.

Notificação

Processo Nº 133600-87.2000.5.03.0106

Processo Nº 1336/2000-106-03-00.8

RECLAMANTE Flavio Luiz Silva Ferreira
RECLAMADO Ney Vieira Lopes
Advogado Jorge Eustaquio Martins(OAB: 046370MG)

Vista ao reclamado, por oito dias.

Notificação

Processo Nº 152200-15.2007.5.03.0106

Processo Nº 1522/2007-106-03-00.3

RECLAMANTE Marcos Aurelio Nunes Farias
RECLAMADO Alimentare Ltda.
Advogado Andre Luiz Valadares Braga(OAB: 090510MG)

Vista dos autos, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 153300-73.2005.5.03.0106

Processo Nº 1533/2005-106-03-00.1

RECLAMANTE Abner Augusto Santos Xavier
Advogado Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)

RECLAMADO Transportadora Ourique Ltda.

Vista ao reclamante, por dez dias.

Notificação

Processo Nº 234000-17.1997.5.03.0106

Processo Nº 2340/1997-106-03-00.7

RECLAMANTE Ivana Helena de Assis
Advogado Marcos Antonio Barbosa(OAB: 043541MG)

RECLAMADO Beta Conservacao Servicos

Tomar ciência do despacho de fl. 51 no prazo legal.

28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Notificação****Notificação****Processo Nº 73-16.2012.5.03.0107**

RECLAMANTE Teonis de Souza Neto
 Advogado Washington Sergio de Souza(OAB: 015907MG)

RECLAMADO Franca e Matos Servicos Tecnicos Especializados Ltda.
 Advogado Luiz Augusto Palma Araujo(OAB: 058666MG)
 Advogado Rafael Campos Quintella(OAB: 108051MG)

Tomarem ciencia da data da audiencia designada para o dia
 05/03/2013 as 10:45hs,(dar ciencia ao(s)seu(s)constituintes)

Notificação**Processo Nº 106-74.2010.5.03.0107***Processo Nº 106/2010-107-03-00.0*

RECLAMANTE Alessandra Reis de Andrade
 RECLAMADO Banco Bradesco S.A.
 Advogado Julia Lage Viana(OAB: 103229MG)

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista à recda., por 05 dias. Intime
 -se.

Notificação**Processo Nº 145-03.2012.5.03.0107***Processo Nº 145/2012-107-03-00.9*

RECLAMANTE Edson Fernandes de Almeida
 Advogado Guilherme Policarpo de Oliveira(OAB: 122902MG)

RECLAMADO Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)
 Advogado Flavio de Almeida Oliveira Salles(OAB: 015328MG)
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)
 Advogado Leonardo de Sa Amantea(OAB: 086287MG)

Para adequacao da pauta, a audiencia foi designada para o dia
 06/03/2012 as 10:45 hs,dar ciencia seus clientes.

Notificação**Processo Nº 183-15.2012.5.03.0107***Processo Nº 183/2012-107-03-00.1*

RECLAMANTE Vinicio Luiz Palmeira
 Advogado Julio Cesar Rodrigues Ferreira(OAB: 109427MG)

RECLAMADO D M A Distribuidora S.A.
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Tomarem ciencia da data da audiencia designada para o dia
 30/01/2013 as 10:45hs,(dar ciencia ao(s)seu(s)constituintes)

Notificação**Processo Nº 237-15.2011.5.03.0107***Processo Nº 237/2011-107-03-00.8*

RECLAMANTE Isaias Candido Ribeiro
 Advogado Maria Brasilina de Souza(OAB: 044301MG)

RECLAMADO Lobo Forte Empreiteira Ltda.

Manifeste-se o reclamante, no prazo de 05 dias, sobre as
 impugnações ao cálculo.

Notificação**Processo Nº 371-08.2012.5.03.0107**

RECLAMANTE Alexandre Murilo Lages
 RECLAMADO Plantao Servicos de Vigilancia Ltda.
 Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)

Vista à reclamada-recorrida no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 441-25.2012.5.03.0107**

RECLAMANTE Eduardo da Costa Dias
 Advogado Rodnelio Albino Ferreira(OAB: 111590MG)

RECLAMADO Vivo Participações S.a
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

Tomarem ciencia da data da audiencia designada para o dia
 15/10/2012 as 15:15hs,(dar ciencia ao(s)seu(s)constituintes)

Notificação**Processo Nº 456-62.2010.5.03.0107***Processo Nº 456/2010-107-03-00.6*

RECLAMANTE Cleusa Aparecida da Silva Sousa
 Advogado Artur Fernando Araujo(OAB: 048473MG)

RECLAMADO Fundacao Felice Rosso

Nos Termos do art.162/CPC, intime-se o recte. para manifestar-se,
 em 10 dias, sobre o cálculo ofertado pelo recdo., apresentando , em
 caso de divergência , o valor que entende como devido.

Notificação**Processo Nº 487-14.2012.5.03.0107***Processo Nº 487/2012-107-03-00.9*

RECLAMANTE Mario de Carvalho Andrade Junior
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)

RECLAMADO Coderpe-Comercio de Derivados do Petroleo Ltda.

Advogado Antonio Trajano da Cruz(OAB: 022640MG)

Receberem documentos, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 519-19.2012.5.03.0107

Processo Nº 519/2012-107-03-00.6

RECLAMANTE Poliane Cristina Vertelo
Advogado Shirley de Oliveira(OAB: 085131MG)
RECLAMADO Vivo Participações S.a

Vista à reclamante, no prazo de 05 dias, sobre os embargos de declaração opostos.

Notificação

Processo Nº 535-70.2012.5.03.0107

Processo Nº 535/2012-107-03-00.9

RECLAMANTE Leonardo Pereira dos Santos
Advogado Aline Junqueira Lacerda(OAB: 100453MG)
RECLAMADO Construtora Tenda S.A.

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista ao recte., por 05 dias.

Intime-se.

Notificação

Processo Nº 595-14.2010.5.03.0107

Processo Nº 595/2010-107-03-00.0

RECLAMANTE Cesar Rodrigues de Andrade
Advogado Monia Loesch de Souza(OAB: 065355MG)
RECLAMADO Selt Engenharia Ltda.

Nos termos do art.162/CPC, intime-se o recte. para manifestar-se , em 10 dias, sobre o cálculo ofertado pelo recdo., apontando , em caso de discordância , o valor que entende como devido.

Notificação

Processo Nº 635-25.2012.5.03.0107

Processo Nº 635/2012-107-03-00.5

RECLAMANTE Michael do Carmo Pedra Teixeira
Advogado Luciana Maria Barrote(OAB: 064547MG)
RECLAMADO Desene Distribuidora Jornais Revistas Ltda.

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista ao recte., por 05 dias.

Intime-se.

Notificação

Processo Nº 703-72.2012.5.03.0107

Processo Nº 703/2012-107-03-00.6

RECLAMANTE Sergio Adriano Alves

Advogado Camila Figueiredo Alexandre(OAB: 126641MG)

RECLAMADO Rw Engenharia e Cosultoria Emp.Ltda.

Advogado Andrea Prado Bicalho(OAB: 054244MG)

Advogado Eliane Mara Carvalho Alves Ferreira(OAB: 055243MG)

Tomarem ciencia da data da audiencia designada para o dia

05/03/2013 as 11:00hs,(dar ciencia ao(s)seu(s)constituintes)

Notificação

Processo Nº 706-95.2010.5.03.0107

Processo Nº 706/2010-107-03-00.8

RECLAMANTE Marcio Moises Almeida
RECLAMADO Contrub Construcoes Ltda. - Me
Advogado Maria Leila Leite(OAB: 117857MG)

Nos termos do art.162/CPC, expeça-se a certidão de inteiro teor , conforme requerido pelo recdo. Após, intime-se para recebimento , prazo de 05 dias. Transcorrido o prazo acima , retornem-se os autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 716-08.2011.5.03.0107

Processo Nº 716/2011-107-03-00.4

RECLAMANTE Sonia Magalhaes Rocha
Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)
RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Vistos. Intime-se o recte. para apresentar o cálculo das parcelas deferidas , prazo de 10 dias. Insta esclarecer tratar-se de execução provisória.

Notificação

Processo Nº 776-78.2011.5.03.0107

Processo Nº 776/2011-107-03-00.7

RECLAMANTE Doulizete Gabriel dos Santos
Advogado Manoel Carlito de Jesus(OAB: 047737MG)
RECLAMADO Sel Alimentacao Industrial Ltda.

Nos termos do art.162/CPC, aguarde-se o trânsito em julgado dos ET. Após , conclusos ao MM. Juiz.

Notificação

Processo Nº 788-92.2011.5.03.0107

Processo Nº 788/2011-107-03-00.1

RECLAMANTE Mauricio Saraiva Diniz
RECLAMADO Rj Construcoes Ltda.
Advogado Thais de Fatima Leite e Dias(OAB: 081178MG)

Receber alvará, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 791-13.2012.5.03.0107***Processo Nº 791/2012-107-03-00.6*

RECLAMANTE Aurino Rodrigues de Sousa
 RECLAMADO Mrv Engenharia e Participacoes S.A.
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Receber certidão, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 811-04.2012.5.03.0107***Processo Nº 811/2012-107-03-00.9*

RECLAMANTE Barney Zoveti Amorim
 RECLAMADO Nos Producoes e Instalacoes Ltda. Me
 Advogado Renata de Lima Gropen Taveira(OAB: 062605MG)

Frustrada a execução em face da 1ª ré intime-se a 2ª ré a efetuar o pagamento do débito, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 825-85.2012.5.03.0107***Processo Nº 825/2012-107-03-00.2*

RECLAMANTE Eustaquio Rodrigues Gaipo
 Advogado Eduardo Moura Santana(OAB: 103407MG)
 RECLAMADO Wellington Gomes Brandao
 Advogado Cristiano Pastor Ferreira de Melo(OAB: 052268MG)
 Advogado Gustavo Henrique Silva Riserio(OAB: 123056MG)

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista às partes-recorridas, no prazo legal(comum). Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 864-19.2011.5.03.0107***Processo Nº 864/2011-107-03-00.9*

RECLAMANTE Ana Paula Alexandre Azevedo
 Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Nos termos do art.162/CPC,dê-se vista às partes , por 05 dias, sucessivamente , primeiro o recte., sobre os esclarecimentos do perito. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 875-14.2012.5.03.0107**

RECLAMANTE Cicero Ferreira de Moraes

Advogado Jorge Antonio Alexandre(OAB: 047895MG)

RECLAMADO Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.

Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

Nos termos do art.162/CPC,intimem-se as partes para apresentarem as perguntas que entenderem pertinentes para oitiva da testemunha arrolada pelo autor , bem como as peças necessárias para formação da carta precatória , prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 876-96.2012.5.03.0107***Processo Nº 876/2012-107-03-00.4*

RECLAMANTE Misael Oliveira Junior
 RECLAMADO Schincariol Logística e Distribuição Ltda.
 Advogado Breno Pequeno Andrade Costa(OAB: 109209MG)

Nos termos do art.162/CPC,dê-se vista à recda.-recorrida , no prazo legal. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 913-26.2012.5.03.0107***Processo Nº 913/2012-107-03-00.4*

RECLAMANTE Cinara Silva de Freitas Menezes
 Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)
 RECLAMADO Vestts Brasil Comercio de Acessorios e Vestuario Ltda. - Me
 Advogado Juliane Karla dos Santos(OAB: 100733MG)

Tomarem ciência da data da audiência designada para o dia 29/01/2013 as 10:45hs,(dar ciência ao(s)seu(s)constituintes)

Notificação**Processo Nº 917-97.2011.5.03.0107***Processo Nº 917/2011-107-03-00.1*

RECLAMANTE Neusa Ferreira da Silva
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
 RECLAMADO Conservadora Metodica Ltda.
 Advogado Mauricio Rezende Azzi(OAB: 020548MG)

Dê-se ciência às partes sobre a nova data de realização da perícia (f. 157), devendo a reclamante comparecer, sob pena de desistência da prova. Partes juntarem aos autos, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela reclamante, os documentos solicitados pela perita à f. 158.

Notificação**Processo Nº 917-63.2012.5.03.0107***Processo Nº 917/2012-107-03-00.2*

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMANTE Paulo Afonso Gardini de Almeida
 Advogado Maria Leila Leite(OAB: 117857MG)
 RECLAMADO Atima Conservacao e Serviços Ltda.
 Advogado Marcia Paula Felga Fialho(OAB: 038314MG)
 Advogado Paulo Buhr Ribeiro(OAB: 120589MG)

Tomar ciencia da data da audiencia redesignada para o dia
 26/10/12 as 10:15(dar ciencia ao seu cliente)

Notificação**Processo Nº 961-53.2010.5.03.0107***Processo Nº 961/2010-107-03-00.0*

RECLAMANTE Romulo Ovidio Bastos
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO M G S - Minas Gerais Administração e Serviços S. A.
 Advogado Karina Haua Barquete Braccini(OAB: 074386MG)

Intime-se a reclamada para manifestar-se em 05 dias acerca da
 petição retro.

Notificação**Processo Nº 988-65.2012.5.03.0107***Processo Nº 988/2012-107-03-00.5*

RECLAMANTE Marisangela Goncalves Gomes
 RECLAMADO Camila de Souza Gomes - ME
 Advogado Marcio Loures de Franca(OAB: 081147MG)

Intime-se a 1a reclamada para apresentar os cálculos de
 liquidação, no prazo de 10 dias, bem como proceder as anotações
 na CTPS da reclamante, conforme decisão de fls. 29/30.

Notificação**Processo Nº 1097-79.2012.5.03.0107***Processo Nº 1097/2012-107-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Aguiel Filho
 RECLAMADO Mrv Engenharia e Participacoes S.A.
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Receber certidão, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1105-27.2010.5.03.0107***Processo Nº 1105/2010-107-03-00.2*

Autor Ministerio Publico do Trabalho - Mpt
 (procuradoria Regional do Trabalho da
 3a. Regiao)
 Reu Embraforte Seguranca e Transporte de
 Valores Ltda.
 Advogado Arnatriz Machado Nogueira(OAB: 106305MG)

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista ao réu , por 30 dias. Intime
 -se.

Notificação**Processo Nº 1108-45.2011.5.03.0107***Processo Nº 1108/2011-107-03-00.7*

RECLAMANTE Rita Margarette Moreira Bicalho Lima
 RECLAMADO Academia Equilibrio - Cinesis
 Academia Ltda.
 Advogado Lindomar Pego Duarte(OAB: 057653MG)

Efetuar o pagamento do restante da contribuição previdenciária
 devida, no importe de R\$322,56, no prazo de 05 dias, sob as penas
 da lei.

Notificação**Processo Nº 1120-25.2012.5.03.0107***Processo Nº 1120/2012-107-03-00.2*

RECLAMANTE Romulo de Macedo
 Advogado Fabiana Coelho Belfort(OAB: 102153MG)
 RECLAMADO Consorcio Serveng Vilasa

Vista às partes acerca de laudo pericial prazo sucessivo de 05 dias,
 iniciando-se pelo autor.

Notificação**Processo Nº 1181-51.2010.5.03.0107***Processo Nº 1181/2010-107-03-00.8*

RECLAMANTE Sandra Cristina da Silva
 Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)
 RECLAMADO Educadora Itapoa Ltda.
 Advogado Claudio Vinicius Dornas(OAB: 056567MG)

Tomarem ciencia da data da audiencia designada para o dia
 04/09/2012 as 10:45hs,(dar ciencia ao(s)seu(s)constituintes)

Notificação**Processo Nº 1211-52.2011.5.03.0107***Processo Nº 1211/2011-107-03-00.7*

RECLAMANTE Leonardo Vianna Barbosa
 Advogado David Eliude Silva Junior(OAB: 090254MG)
 RECLAMADO Guimaraes Costa Produto Alimenticio
 Ltda.

Intime-se o autor para manifestar-se em 05 dias acerca da
 petição retro.

Notificação**Processo Nº 1245-90.2012.5.03.0107***Processo Nº 1245/2012-107-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Osvaldo Nascimento

RECLAMADO Direcional Capixaba Empreendimentos Imobiliarios
 Advogado Rodrigo de Abreu Amorim(OAB: 080789MG)

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista à recda.-recorrida, no prazo legal. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1256-56.2011.5.03.0107

Processo Nº 1256/2011-107-03-00.1

RECLAMANTE Thiago Andrade de Oliveira
 Advogado Beatriz Goncalves Imulia Yamamoto(OAB: 056650MG)
 RECLAMADO Sbf Comercio de Produtos Esportivos Ltda.
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Nos termos do art.162/CPC,dê-se vista às partes , por 05 dias, sucessivamente , primeiro o recte., sobre os esclarecimentos do perito. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1329-28.2011.5.03.0107

Processo Nº 1329/2011-107-03-00.5

RECLAMANTE Wander Alves do Nascimento
 Advogado Patricia Nunes de Gusmao(OAB: 076381MG)
 RECLAMADO Companhia de Seguros Minas Brasil
 Advogado Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: 028072MG)

Receberem documentos, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1425-09.2012.5.03.0107

Processo Nº 1425/2012-107-03-00.4

RECLAMANTE Osmar Luiz dos Santos
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A

Tomarem ciencia da data da audiencia designada para o dia 18/09/2012 às 09:35 (dar ciencia ao(s)seu(s)constituintes)

Notificação

Processo Nº 1445-97.2012.5.03.0107

Processo Nº 1445/2012-107-03-00.5

RECLAMANTE Raine de Jesus
 Advogado Civis Talcidio de Oliveira(OAB: 059261MG)
 RECLAMADO Padaria e Panificadora Donato I

Nos termos do art.162/CPC, intime-se o recte. para apresentar o endereço completo da recda., prazo de 05 dias, para os devidos fins.

Notificação

Processo Nº 1460-66.2012.5.03.0107

Processo Nº 1460/2012-107-03-00.3

RECLAMANTE Juliana Pereira Batista
 Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.

Para adequacao da pauta, a audiencia foi designada para o dia 25/09/2012 as 09:55 hs,dar ciencia seus clientes.

Notificação

Processo Nº 1466-73.2012.5.03.0107

RECLAMANTE Wanderson Warley da Silva
 Advogado Bruno Afonso Cruz(OAB: 096480MG)
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança

Para adequacao da pauta, a audiencia foi designada para o dia 26/09/2011 as 09:55 hs,dar ciencia seus clientes.

Notificação

Processo Nº 1473-65.2012.5.03.0107

Processo Nº 1473/2012-107-03-00.2

RECLAMANTE Alessandra Aparecida Gomes
 Advogado Danilo de Oliveira Mello(OAB: 129849MG)
 RECLAMADO Caixa Escolar Escola Municipal Prof Isaura Santos

Receberem documentos que instruíram o feito, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1494-41.2012.5.03.0107

Processo Nº 1494/2012-107-03-00.8

RECLAMANTE Jovino Cesar Cardoso Junior
 Advogado Filipe Duarte Morais(OAB: 124651MG)
 RECLAMADO Core Synesis Ltda.

Para adequacao da pauta, a audiencia foi designada para o dia 02/10/2012 as 09:35 hs,dar ciencia seus clientes.

Notificação

Processo Nº 1630-72.2011.5.03.0107

Processo Nº 1630/2011-107-03-00.9

RECLAMANTE Gleison Goncalves Tomaz de Aquino
 Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
 RECLAMADO Rozamira da Silva Assis
 Advogado Elvis Antonio Costa(OAB: 097552MG)

Tomarem ciencia da data da audiencia designada para o dia 31/01/2013 as 11:00hs,(dar ciencia ao(s)seu(s)constituintes)

Notificação**Processo Nº 1636-16.2010.5.03.0107***Processo Nº 1636/2010-107-03-00.5*

RECLAMANTE Alessandra Aparecida Ornelas Chaves
Braga/Luiz Felipe Ornelas Braga e
Joao Victor Ornelas Braga

Advogado Rafael Buzelin Godinho(OAB:
072971MG)

RECLAMADO Jec Construcoes Civil Ltda. - Me

Nos termos do art.162/CPC , dê-se vista ao recte.,por 05 dias.

Intime-se.

Notificação**Processo Nº 1637-98.2010.5.03.0107***Processo Nº 1637/2010-107-03-00.0*

RECLAMANTE Christian Amorim Medeiros Ribeiro

Advogado Eleonora Negromonte de Moura(OAB:
058311MG)

RECLAMADO Plano Propaganda

Advogado Eduardo Sousa Lima Cerqueira(OAB:
084700MG)

Receber alvará, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1792-67.2011.5.03.0107***Processo Nº 1792/2011-107-03-00.7*

RECLAMANTE Priscila de Souza Parreiras

Advogado Andre Velloso Henriques(OAB:
118351MG)

RECLAMADO Borges Publicacoes Ltda.

Advogado Marcio da Cruz Diniz(OAB:
030949MG)

Tomarem ciencia da data da audiencia designada para o dia

28/02/2013 as 10:45hs,(dar ciencia ao(s)seu(s)constituintes)

Notificação**Processo Nº 1926-94.2011.5.03.0107**

RECLAMANTE Rodrigo Candido dos Reis

Advogado Andrea Santos Silva(OAB: 085697MG)

RECLAMADO Telemont Engenharia de
Telecomunicações S.A.

Advogado Decio Flavio Goncalves Torres
Freire(OAB: 056543MG)

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista às partes-recorridas,

sucessivamente , primeiro o recte., no prazo legal. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 2150-32.2011.5.03.0107***Processo Nº 2150/2011-107-03-00.5*

RECLAMANTE Wallace Pereira de Souza

RECLAMADO Aerocargas Transporte e Logistica
Ltda.

Advogado

Jose Alberto Araujo de Jesus(OAB:
012490DF)

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista à recda.-recorrida , no
prazo legal. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 2271-60.2011.5.03.0107***Processo Nº 2271/2011-107-03-00.7*

RECLAMANTE Vanessa Felicia Ragonezi

Advogado Emmanuel Cezar Alvares de
Menezes(OAB: 060732MG)

RECLAMADO Localiza Rent A Car S.A.

Advogado Luiz Felipe Braga Bastos(OAB:
100938MG)

Tomarem ciencia da data da audiencia designada para o dia

29/01/2013 as 11:00hs,(dar ciencia ao(s)seu(s)constituintes)

Notificação**Processo Nº 17500-65.2008.5.03.0107***Processo Nº 175/2008-107-03-00.9*

RECLAMANTE Siberia do Carmo Ribeiro

Advogado Rafael Armando Oliveira Milla(OAB:
106620MG)

RECLAMADO Consorbel Assessoria de Consorcio
Ltda.

Nos termos do art.162/CPC , dê-se vista ao recte.,por 05 dias.

Intime-se.

Notificação**Processo Nº 22400-28.2007.5.03.0107***Processo Nº 224/2007-107-03-00.2*

EMBARGANTE Visel Vigilancia e Seguranca Eletronica
Ltda.

Advogado Danielle de Sena Ribeiro Smera(OAB:
020875BA)

EMBARGADO Romulo Ferreira Gomes

Nos termos do art.162/CPC , dê-se vista ao recte.,por 05 dias.

Intime-se.

Notificação**Processo Nº 32400-29.2003.5.03.0107***Processo Nº 324/2003-107-03-00.5*

RECLAMANTE Eliandro Pereira da Silva

Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)

RECLAMADO Opcoes Para Festas Ltda. Me

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista ao recte., por 05 dias,

conforme requerido. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 50700-97.2007.5.03.0107**

Processo Nº 507/2007-107-03-00.4

RECLAMANTE Erica Etiene de Souza
 Advogado Fernanda de Magalhaes Couto
 Viana(OAB: 091906MG)
 RECLAMADO Hospital Geral São Paulo Ltda. Me

Vista à reclamante-embargada, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 70700-26.2004.5.03.0107***Processo Nº 707/2004-107-03-00.4*

RECLAMANTE Ildete Ferreira Santos
 Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB:
 025509MG)
 RECLAMADO Escola Infantil Bem Me Quer Me

Intime-se o reclamante para fornecer o endereço onde se localiza o bem descrito à f. 661, no prazo de 05 dias, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução.

Notificação**Processo Nº 98500-24.2007.5.03.0107***Processo Nº 985/2007-107-03-00.4*

RECLAMANTE Ivone de Cassia Xavier
 Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral
 Gondim(OAB: 040630MG)
 RECLAMADO Serviço Social da Indústria - Sesi

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista ao recte., por 15 dias, conforme requerido. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 101600-02.1998.5.03.0107***Processo Nº 1016/1998-107-03-00.9*

RECLAMANTE Adao Martins
 RECLAMADO Uniao Federal Np Advogado Geral de
 Minas Gerais
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB:
 051755MG)

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista à 2ª recda., por 10 dias, conforme requerido. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 102900-47.2008.5.03.0107***Processo Nº 1029/2008-107-03-00.0*

RECLAMANTE Flavia Teles Santos
 Advogado Helvecio Viana Perdigao(OAB:
 048880MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.

Concedo ao reclamante mais 05 dias, a partir de 22/08/2012, para vista sobre o laudo pericial.

Notificação**Processo Nº 119400-57.2009.5.03.0107***Processo Nº 1194/2009-107-03-00.3*

RECLAMANTE Joao Pereira da Silva
 Advogado Jorge Antonio Alexandre(OAB:
 047895MG)
 RECLAMADO Zopone Engenharia e Comercio Ltda.

Nos termos do art.162/CPC, dê-se vista ao recte., por 10 dias, sobre o cálculo ofertado pelo recdo., apresentando , em caso de discordância , o valor que entende como devido. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 170200-89.2009.5.03.0107***Processo Nº 1702/2009-107-03-00.3*

RECLAMANTE Luis Carlos Monteiro de Castro
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Maronne Soares Rego(OAB:
 098393MG)

Intime-se a reclamada para apresentar cálculos de liquidação prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 170600-06.2009.5.03.0107***Processo Nº 1706/2009-107-03-00.1*

RECLAMANTE Marli Vitalina de Jesus
 Advogado Jose Augusto Silveira(OAB:
 102053MG)
 RECLAMADO Almamiva do Brasil Telemarketing e
 Informatica S/A

Nos termos do art.162/CPC, intime-se o recte. para vir receber o seu documento(CTPS), prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 172900-38.2009.5.03.0107***Processo Nº 1729/2009-107-03-00.6*

RECLAMANTE Ariene Oliveira de Queiroz
 Advogado Eduardo Moura Santana(OAB:
 103407MG)
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.

Receber alvara, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 185800-63.2003.5.03.0107***Processo Nº 1858/2003-107-03-00.9*

RECLAMANTE Sandra Regina Pragana Moreno Zarife
 Advogado Joao Fabiano Maia(OAB: 010688MG)
 RECLAMADO Thalassa Alimentacao Industrial Ltda.

Receber CTPS, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 229200-74.1996.5.03.0107**

Processo Nº 2292/1996-107-03-00.2

RECLAMANTE Antonio Francisco de Souza
 RECLAMADO Ferrovia Centro Atlantica Sa
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Vista à 1ª reclamada prazo de 10 dias.

29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Notificação

Notificação

Processo Nº 59-63.2011.5.03.0108

Processo Nº 59/2011-108-03-00.1

RECLAMANTE Paulo Adriano Gomes
 Advogado Ana Maria Mourao(OAB: 034523MG)
 RECLAMADO Higiterc- Higienizacao Ltda.
 Advogado Elisangela Soares Chaves(OAB: 096226MG)
 RECLAMADO Estado de Minas Gerais

Vistos os autos. Ante os termos da certidão acima, dê-se ciência às partes de fs. 148/156, devendo o autor requerer o que entender de direito. Cumprido e se silentes, aguarde-se a solução da "Reclamação Constitucional" nº 13.982 perante o STF (f. 148) e, em decorrência, do AIRR perante o TST.

Notificação

Processo Nº 123-39.2012.5.03.0108

Processo Nº 123/2012-108-03-00.5

RECLAMANTE Alberto Teixeira Cardoso
 Advogado Angelica Maria Ferreira do Rosario e Silva(OAB: 034314MG)
 RECLAMADO Empa S.A. - Serviços de Engenharia
 Advogado Ilacir Batista Neri(OAB: 044423MG)

tomar ciência da decisao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 127-47.2010.5.03.0108

Processo Nº 127/2010-108-03-00.1

RECLAMANTE Carlos Antonio dos Santos
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais - Cemig
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intinem-se as reclamadas para se manifestarem sobre o laudo pericial de fs. 505/522. Prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela primeira ré.

Notificação

Processo Nº 248-07.2012.5.03.0108

Processo Nº 248/2012-108-03-00.5

RECLAMANTE Yara Ribeiro dos Santos
 Advogado Rodrigo Campos de Matos(OAB: 121535MG)
 RECLAMADO Drogaria Araujo S.A.
 Advogado Ana Flavia Maciel Martins(OAB: 134477MG)

Nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, encaminho os autos para vista às partes do laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela reclamante.

Notificação

Processo Nº 274-39.2011.5.03.0108

Processo Nº 274/2011-108-03-00.2

RECLAMANTE Erika Germano Mendes
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

RECLAMADAS: Manifestar, no prazo comum de 10 dias, conforme despacho de fls. 263.

Notificação

Processo Nº 364-81.2010.5.03.0108

Processo Nº 364/2010-108-03-00.2

RECLAMANTE Lazaro Nunes Costa
 Advogado Caroline Araujo Goncalves(OAB: 108627MG)
 RECLAMADO Qualimontec Eletro Montagens Ltda.
 Advogado Rodrigo Faria de Sousa(OAB: 112528MG)

Vistos os autos. Em face da certidão supra, determino, primeiramente, a intimação da reclamada para ciência do retorno do AIRR que interpôs. Ato contínuo, registre-se o trânsito em julgado da sentença e a EXECUÇÃO DEFINITIVA. Considerando o trânsito em julgado da decisão de mérito e o início da fase de liquidação à f. 326,

Notificação

Processo Nº 415-92.2010.5.03.0108

Processo Nº 415/2010-108-03-00.6

RECLAMANTE Edmildo Josino Santana
 Advogado Marcelo Peixoto Maciel(OAB: 077020MG)
 RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)
 Advogado Tricia Mara Ferreira Andrade(OAB: 112706MG)

Vistos os autos. Considerando o valor líquido apurado pelas reclamada (R\$12.273,53), nos seus respectivos cálculos, às fs. 552/573 e fs. 574/595, ante os termos do art. 899, in fine, da

CLT, determino a imediata liberação ao autor dos depósitos recursais de fs. 519 e 538. Expeçam-se os competentes alvarás, devendo o autor, poste

Notificação

Processo Nº 431-75.2012.5.03.0108

RECLAMANTE Ronaldo de Oliveira Souza
 Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)
 RECLAMADO Milton Luiz Eva
 Advogado Sandra Pio Viana(OAB: 074477MG)
 Advogado Felipe Novais Lasmar(OAB: 111882MG)

tomar ciência da sentença, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 576-05.2010.5.03.0108

Processo Nº 576/2010-108-03-00.0

RECLAMANTE Leidilene Caetano Vitor Kanagusku
 Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)
 RECLAMADO Telefonica Brasil S.A.
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Vistos, etc. HOMOLOGO os cálculos elaborados pela primeira reclamada (fs. 528/534), fixando o montante da execução em R\$17,30 (dezessete reais e trinta centavos), atualizados até 29/02/2012. Expeça-se mandado de citação em face da primeira reclamada (atual "Vivo S/A") para garantir a execução, nos termos do art. 880 da CLT. REGISTRE-SE no sistema info

Notificação

Processo Nº 577-53.2011.5.03.0108

Processo Nº 577/2011-108-03-00.5

RECLAMANTE Leandro de Souza Sabino
 RECLAMADO Amas Associação Municipal de Assistência Social
 Advogado Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes(OAB: 102965MG)

Cumprir a obrigação de fazer consignada em sentença (entrega do documento PPP), no prazo e sob as cominações ali impostas.

Notificação

Processo Nº 597-10.2012.5.03.0108

Processo Nº 597/2012-108-03-00.7

RECLAMANTE Edilamar Martins de Brito Castro
 Advogado Fernanda de Magalhaes Couto Viana(OAB: 091906MG)
 RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intime-se o reclamante para se manifestar sobre a devolução da intimação da testemunha Vânia Lúcia Pereira da Silva. Prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 712-65.2011.5.03.0108

Processo Nº 712/2011-108-03-00.2

RECLAMANTE Garlanio Rodrigues de Oliveira
 Advogado Antonio Carlos de Almeida(OAB: 052009MG)
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

vista às partes da retificação do laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 05 dias, na seguinte ordem: primeira ré, segunda ré e autor. Haverá interregno de 48 horas entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 895-70.2010.5.03.0108

Processo Nº 895/2010-108-03-00.5

RECLAMANTE Henderson Ronan Cavalheiro Pessuna
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Contax S/A
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Vistos os autos. Ante a expressa concordância do reclamante, à f. 597, HOMOLOGO os cálculos elaborados pela primeira reclamada (fs. 590/594), fixando o montante da execução em R\$5.008,76, atualizados até 31.03.2012. Encaminhe-se, entretanto, por ora, os autos à DSCJ para a devida atualização. Após, se aprovados, expeça-se mandado de ci

Notificação

Processo Nº 983-40.2012.5.03.0108

Processo Nº 983/2012-108-03-00.9

RECLAMANTE Valter de Oliveira Celestino
 RECLAMADO Projecon Projetos e Construcoes Ltda.
 Advogado Aislan Eugenio Caldeira dos Santos(OAB: 091343MG)

em 48 horas, comprovar o pagamento da segunda parcela do acordo ou, quitá-la com o acréscimo da multa respectiva, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 999-91.2012.5.03.0108

Processo Nº 999/2012-108-03-00.1

RECLAMANTE Denis dos Santos
 Advogado Antonio Temponi Leite(OAB: 034867MG)
 RECLAMADO Frontal Servicos Ltda.

RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.a - Usiminas

Diante da ausência injustificada do recte, decide-se arquivar a presente reclamação. Custas, recte isento. Receber os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento no estado em que se encontram.

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intime-se o reclamante para se manifestar sobre os cálculos de liquidação, apresentados pela ré, às fs. 379/385, nos termos do art. 879 da CLT. Prazo de 10 dias.

Notificação
Processo Nº 1074-04.2010.5.03.0108
Processo Nº 1074/2010-108-03-00.6

RECLAMANTE Sergio Enrico Silva Gomes
 RECLAMADO Prestaserv Prestadora de Servicos Ltda.
 Advogado Adriana da Veiga Ladeira(OAB: 047309MG)
 Advogado Josiane Teixeira Lacerda(OAB: 063011MG)

RECLAMANTE Lucimar Mendes de Oliveira
 Advogado Alfredo Antonio Silva Netto(OAB: 124334MG)
 RECLAMADO Alves e Costa Comércio de Roupas Ltda.

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intemem-se as reclamadas para se manifestarem sobre os cálculos apresentados pelo reclamante. Prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira reclamada.

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, determino a intimação da embargada (reclamante) para se manifestar sobre os embargos à execução de fs. 317/336. Prazo de 5 dias.

Notificação
Processo Nº 1083-29.2011.5.03.0108
Processo Nº 1083/2011-108-03-00.8

RECLAMANTE Rosarinha Soares Silva
 RECLAMADO Conservo Serviços Gerais Ltda.
 Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)

Notificação
Processo Nº 1342-87.2012.5.03.0108
Processo Nº 1342/2012-108-03-00.1

RECLAMANTE Kenia Santos Cardoso
 Advogado Carlos Henrique Otoni Fernandes(OAB: 070808MG)
 RECLAMADO Tim Celular S.A.

tomar ciencia de que o termo de audiência referente a este processo fora disponibilizado no sítio deste regional para consulta pelas partes desde 06/08/2012.

vista à ré por 05 dias.

Notificação
Processo Nº 1129-52.2010.5.03.0108
Processo Nº 1129/2010-108-03-00.8

RECLAMANTE Munich Tavares do Nascimento
 RECLAMADO Companhia Energica de Minas Gerais - Cemig
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Notificação
Processo Nº 1370-89.2011.5.03.0108
Processo Nº 1370/2011-108-03-00.8

RECLAMANTE Ronaldo Cezar Paizano
 Advogado Hamilton Luiz Alves(OAB: 114828MG)
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intime-se a reclamada para se manifestar sobre o laudo pericial de fs. 505/522. Prazo de 05 dias.

Apresentar cálculos de liquidação em conformidade com a consolidação dos provimentos da CGJT, prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela reclamada, com interregno de 48 horas entre os prazos. Em seu prazo o reclamante deverá se manifestar sobre os cálculos já apresentados e/ou apresentar contas que considerar corretas.

Notificação
Processo Nº 1148-58.2010.5.03.0108
Processo Nº 1148/2010-108-03-00.4

RECLAMANTE Luis Filipe D'almeida Garrido da Costa
 Advogado Herbert Moreira Couto(OAB: 047034MGB)

Notificação
Processo Nº 1473-62.2012.5.03.0108
Processo Nº 1473/2012-108-03-00.9

RECLAMANTE Heleodoro Vieira da Silva
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
 RECLAMADO Refragum Engenharia e Montagem de Refratarios Ltda.

tomar ciência da decisão de fls. 12, devendo juntar sua CTPS aos autos no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1473-62.2012.5.03.0108

Processo Nº 1473/2012-108-03-00.9

RECLAMANTE Heleodoro Vieira da Silva
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
 RECLAMADO Refragum Engenharia e Montagem de Refratarios Ltda.

Receber alvara em 05 dias a partir de 13/08/2012.

Notificação

Processo Nº 1506-23.2010.5.03.0108

Processo Nº 1506/2010-108-03-00.9

RECLAMANTE Helia Coelho Souza
 Advogado Lisete Beatriz Ribeiro de Souza(OAB: 036285MG)
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.a Filial Minas Gerais
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Vistos os autos. Ante a concordância manifestada pela reclamante à f. 485, HOMOLOGO os cálculos elaborados pela primeira reclamada (fs. 481/483), fixando o montante da execução em R\$1.887,70, atualizados até 31/03/2012. Determino, entretanto, o envio dos autos à DSCJ para a devida atualização. Considerando a EXECUÇÃO PROVISÓRIA que se

Notificação

Processo Nº 1543-50.2010.5.03.0108

Processo Nº 1543/2010-108-03-00.7

RECLAMANTE Persio Luiz do Nascimento Campos
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)
 RECLAMADO Aralco S.a Industria e Comercio
 Advogado Jefferson Luistrevisan(OAB: 245839SP)

Apresentar cálculos de liquidação em conformidade com a consolidação dos provimentos da CGJT, prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela reclamada, com interregno de 48 horas entre os prazos. Em seu prazo o reclamante deverá se manifestar sobre os cálculos já apresentados e/ou apresentar contas que considerar corretas.

Notificação

Processo Nº 1544-35.2010.5.03.0108

Processo Nº 1544/2010-108-03-00.1

RECLAMANTE Siliana Silva de Sales
 RECLAMADO Ki Paozinho Ltda.
 Advogado Rosangela Aparecida Trindade(OAB: 124973MG)

Vistos os autos. Aprovo os cálculos apresentados pela DSCJ, às fs. 30 (Multa: R\$549,89). Intime-se a reclamada para pagamento, em 5 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1579-58.2011.5.03.0108

Processo Nº 1579/2011-108-03-00.1

RECLAMANTE Soraya Amaro da Silva
 Advogado Sonia Lage Martins(OAB: 033497MG)
 RECLAMADO Pitagoras Sistema de Educacao Superior Sociedade Ltda.
 Advogado Samuel Mol Alves(OAB: 098877MG)

Vistos, etc. Intimem-se as partes para vista do laudo pericial contábil, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela reclamada. O prazo do reclamante terá início 48 horas após o decurso daquele assinado à reclamada. Cumpra-se.

Notificação

Processo Nº 1627-51.2010.5.03.0108

Processo Nº 1627/2010-108-03-00.0

RECLAMANTE Fernanda de Almeida Costa
 Advogado Andreza de Souza Ribeiro(OAB: 100764MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intime-se a reclamante para se manifestar sobre os cálculos de liquidação, apresentados pela segunda ré, às fs. 782/787, nos termos do art. 879 da CLT. Prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1745-27.2010.5.03.0108

Processo Nº 1745/2010-108-03-00.9

RECLAMANTE Janaina Jardim Fernandes
 Advogado Adriano Damasceno(OAB: 112927MG)
 RECLAMADO Albina Conservacao e Servicos Tecnicos Ltda.

Vistos, etc. Ante os termos da petição apresentada diretamente pela reclamante, determino, por ora, que se dê ciência ao seu procurador da revogação do mandato, devendo esse se manifestar, em 5 dias. I.

Notificação**Processo Nº 1809-03.2011.5.03.0108***Processo Nº 1809/2011-108-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Maria dos Santos
 RECLAMADO Real Estruturas e Construções Ltda.
 Advogado Norma Sueli Mendes Rocha(OAB: 049323MG)

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intime-se a segunda reclamada para se manifestar sobre o laudo de fs. 215/225.

Prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1874-95.2011.5.03.0108***Processo Nº 1874/2011-108-03-00.8*

RECLAMANTE Monica Andreza Nunes da Silva Pinto
 Advogado Flavio Couto e Silva Lopes(OAB: 090399MG)
 RECLAMADO Delta Servicos Terceirizados Ltda.
 Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: 056963MG)

Apresentar cálculos de liquidação em conformidade com a consolidação dos provimentos da CGJT, prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, iniciando-se pela reclamada, com interregno de 48 horas entre os prazos. Em seu prazo o reclamante deverá se manifestar sobre os cálculos já apresentados e/ou apresentar contas que considerar corretas.

Notificação**Processo Nº 1923-39.2011.5.03.0108***Processo Nº 1923/2011-108-03-00.2*

RECLAMANTE Iris de Oliveira Nogueira
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S.A.
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

tomar ciência da decisão de fls. 325/326, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 2327-90.2011.5.03.0108**

RECLAMANTE Fabio de Oliveira Ramos
 Advogado Thais Delfino Brasileiro dos Santos(OAB: 108922MG)
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, encaminho os autos para vista às partes do laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 4000-89.2009.5.03.0108***Processo Nº 40/2009-108-03-00.0*

RECLAMANTE Alvaro Campanha Botelho
 Advogado Maria Ilca Fernandes Siqueira(OAB: 069748MG)
 RECLAMADO Empresa de Assistencia Tecnica e Extensao Rural do Estado de Minas Gerais - Emater Mg
 Advogado Marcelo Lopes da Silva(OAB: 074792MG)

Vistos, etc. Dê-se vista do laudo contábil às partes, pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo reclamante. Cumpra-se.

Notificação**Processo Nº 27400-06.2007.5.03.0108***Processo Nº 274/2007-108-03-00.6*

RECLAMANTE Vanderlei Ferreira Goncalves
 RECLAMADO Jg Vigilancia e Seguranca Armada e Desarmada Ltda.
 Advogado Maurilio Ramos de Sa(OAB: 095196MG)

Vistos os autos. Aprovo os cálculos apresentados pela DSCJ, às fs. 147/148. Intime-se a reclamada para pagamento, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 36600-37.2007.5.03.0108***Processo Nº 366/2007-108-03-00.6*

RECLAMANTE Marcos Antonio Domingues Cruz
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

tomar ciência da disponibilização dos autos para vista fora de Secretaria, pelo prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 37400-94.2009.5.03.0108***Processo Nº 374/2009-108-03-00.4*

RECLAMANTE Mateus Loiola de Freitas
 Advogado Celso de Oliveira Lopes(OAB: 047546MG)
 RECLAMADO Usinagem Ramos
 Advogado Fernanda Oliveira de Almeida(OAB: 081332MG)

Vistos os autos. Aprovo os cálculos apresentados pela DSCJ, às fs. 294/296. Intimem-se os reclamados para pagamento, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 50400-64.2009.5.03.0108***Processo Nº 504/2009-108-03-00.9*

RECLAMANTE Cristina Moura Magalhaes

RECLAMADO Globex Utilidades Ltda.
Advogado Susana Maria de Faria Nogueira(OAB: 034292MG)

Vistos, etc. Considerando que o Recurso de Revista que se encontra pendente de julgamento, determino o início da FASE DE LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO PROVISÓRIA do julgado, o que deverá ser registrado no sistema informatizado. Considerando que a autora apresentou os cálculos, às fs. 378/423, intime-se a reclamada para se manifestar, em 10 dias

Notificação

Processo Nº 56000-37.2007.5.03.0108

Processo Nº 560/2007-108-03-00.1

RECLAMANTE Telma Maria do Nascimento
RECLAMADO Retificadora Monteiro Ltda.
Advogado Luiz Gustavo Motta Pereira(OAB: 058484MG)

Vistos os autos. Aprovo os cálculos apresentados pela DSCJ, às fs. 233/235 (INSS - cota-empresa: R\$271,35, atual. em 31/08/11). Intime-se a reclamada para comprovar o seu pagamento, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 57500-27.1996.5.03.0108

Processo Nº 575/1996-108-03-00.6

RECLAMANTE Maria Petrina de Oliveira Antonio
Advogado Joao Romualdo Fernandes da Silva(OAB: 056522MG)
RECLAMADO Sintisprev - Sind.trab.fed.em Saude Mg
Advogado Michele Milanez Schneider(OAB: 110662MG)

Vistos os autos. Ante os termos da certidão acima, aprovo os cálculos apresentados pela DSCJ, fixando o crédito exequendo total em R\$42,05 (Principal: R\$27,34; INSS-recte: R\$14,71), atualizado até 31/08/2012. Intime-se a ré, na pessoa do seu patrono, para pagamento da importância supra, no prazo de 05 dias. Cumprido e se silente, cite-se-a, no

Notificação

Processo Nº 65500-93.2008.5.03.0108

Processo Nº 655/2008-108-03-00.6

RECLAMANTE Darcio Jose Semensato Junior
Advogado Magui Parentoni Martins(OAB: 030562MG)
RECLAMADO Banco Safra S.A.
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Vista do laudo pericial contábil, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo reclamante, com intervalo de 48 horas no prazo subsequente.

Notificação

Processo Nº 67500-66.2008.5.03.0108

Processo Nº 675/2008-108-03-00.7

RECLAMANTE Marlea Marques de Oliveira
Advogado Jair Lapinha de Oliveira(OAB: 041350MG)
RECLAMADO Arizona Assessoria Empresarial e Servicos Tecnicos Ltda.
Advogado Roberto Tanure Roque(OAB: 056213MG)

Vistos os autos. Ante os termos do item 2 do despacho de f. 137, encaminhem-se os autos ao Juízo Auxiliar de Precatórios.

Notificação

Processo Nº 73500-48.2009.5.03.0108

Processo Nº 735/2009-108-03-00.2

RECLAMANTE Flavio Gomes Moreira
RECLAMADO Reipan Industria de Alimentos Ltda.
Advogado Luiz Paulo Domingues(OAB: 081414MG)

Vistos os autos. Aprovo os cálculos das contribuições previdenciárias apresentadas pela DSCJ, às fs. 56/59. Intime-se a reclamada para pagamento, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 74000-17.2009.5.03.0108

Processo Nº 740/2009-108-03-00.5

RECLAMANTE Joilson de Jesus Almeida
RECLAMADO Frynea Art Industria e Comercio Ltda.
Advogado Juliana Cristina Quadros(OAB: 109697MG)

Vistos os autos. Aprovo os cálculos das contribuições previdenciárias e custas, apresentados pela DSCJ, às fs. 44/47. Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento, em 5 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 75000-57.2006.5.03.0108

Processo Nº 750/2006-108-03-00.8

RECLAMANTE Antonio Cezar Ribeiro
Advogado Monica Geralda Lopes Borem(OAB: 049699MG)
RECLAMADO Empresa Contijo de Transportes Ltda.
Advogado Juliana Bebiano Lima(OAB: 078293MG)

Nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, encaminho os autos para vista às partes dos esclarecimentos prestados, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo(a) reclamante, com intervalo de 48 horas no(s) prazo(s) subsequente(s). Intimem-se as

partes.

Notificação**Processo Nº 98500-50.2009.5.03.0108***Processo Nº 985/2009-108-03-00.2*

RECLAMANTE Sandra Rodrigues dos Santos
 Advogado Alan Soares Eleuterio(OAB: 096954MG)
 RECLAMADO Shine Quik Servicos e Comercio Ltda.

Vistos os autos. Aprovo os cálculos apresentados pela DSCJ, às fs. 126/127, fixando o crédito exequendo em R\$2.226,25 (Principal liq: R\$2.215,17; custas: R\$11,08). Indefero o pedido da exequente, às fs. 94/120, considerando que a medida executiva já foi realizada (fs. 56/59), restando infrutífera. Quanto à petição da exequente, às fs. 12

Notificação**Processo Nº 101400-40.2008.5.03.0108***Processo Nº 1014/2008-108-03-00.9*

RECLAMANTE Clayton dos Santos Vilela
 Advogado Lair Renno de Figueiredo(OAB: 071861MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco Sa .
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Vistos os autos. HOMOLOGO os cálculos, apresentados pelo Perito Contábil, às fs. 974/1006, fixando o crédito exequendo em R\$74.121,05, vigente em 01/01/2012 (resumo, f. 978). Apesar da nomeação de perito, visando à celeridade do andamento processual, determino a remessa dos autos à DSCJ para atualização dos cálculos (fs. 974/1006).

Notificação**Processo Nº 106500-49.2003.5.03.0108***Processo Nº 1065/2003-108-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Elizabeth Viana Azevedo
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Marcos Vinicius de Andrade Ayres(OAB: 052372MG)

Ante a readequação aos cálculos, apresentados pela Perita Contábil, às fs. 838/849, complementados às fs. 864/870, determinados por força do disposto no acórdão de fs. 813/820 (provimento parcial a Agravo de Petição interposto pela reclamada), HOMOLOGO-OS, fixando o crédito exequendo em R\$63.178,76, vigente em 31/10/2011 (resumo, f. 869). Apesar

Notificação**Processo Nº 115100-83.2008.5.03.0108***Processo Nº 1151/2008-108-03-00.3*

RECLAMANTE Alexandra Alves
 RECLAMADO Banco Citibank S.A.
 Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno(OAB: 126504SP)

Tendo em vista a data do requerimento formulado pela ré em sua petição de n. 6.462.943, defiro-lhe a dilação pretendida, mas por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 121600-34.2009.5.03.0108***Processo Nº 1216/2009-108-03-00.1*

RECLAMANTE Gleidson Rodrigues Raminho
 RECLAMADO Brain Tecnologia Ltda.
 Advogado Guilherme Gobira Santos e Silva(OAB: 103439MG)

Nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, encaminho os autos para vista à reclamada dos novos cálculos, elaborados pelo perito contábil, às fs. 326/351. Prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 129600-23.2009.5.03.0108***Processo Nº 1296/2009-108-03-00.5*

RECLAMANTE Silvaneide da Silva
 RECLAMADO Bsi do Brasil Ltda.-em Recuperação Judicial
 Advogado Bernardo Soares Cruz(OAB: 083818MG)
 Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intimem-se as reclamadas para se manifestarem sobre os cálculos apresentados pela reclamante. Prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira reclamada.

Notificação**Processo Nº 142000-55.1998.5.03.0108***Processo Nº 1420/1998-108-03-00.9*

RECLAMANTE Elias Patricio Ribeiro dos Santos
 Advogado Aparecida de Fatima Esteves Queiroz(OAB: 063143MG)
 RECLAMADO Aspal Adm.e Serv.pantanal Ltda.
 Advogado Valdir Cardoso Lacerda(OAB: 050718MG)
 Advogado Eduardo de Andrade Gomes(OAB: 128590MG)

tomar ciência da decisao, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 143400-21.2009.5.03.0108***Processo Nº 1434/2009-108-03-00.6*

RECLAMANTE Nayana de Carvalho Santos

RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Vistos os autos. Por ora, não obstante o requerimento de f. 342, intime-se a segunda ré (Tim) para se manifestar sobre os cálculos de liquidação apresentados pela autora, às fs. 344/461. Prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 147600-71.2009.5.03.0108

Processo Nº 1476/2009-108-03-00.7

RECLAMANTE Amanda Rodrigues Quintao
RECLAMADO Tnl Contax S.A.
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Vistos os autos. Intime-se a segunda reclamada para se manifestar sobre os cálculos apresentados pela reclamante, às fs. 644/657. Prazo de 10 dias. Persistindo a divergência de cálculos, venham os autos à conclusão para deliberações acerca da necessidade de realização de perícia contábil.

Notificação

Processo Nº 151500-62.2009.5.03.0108

Processo Nº 1515/2009-108-03-00.6

RECLAMANTE Iran Queiroz da Silva
RECLAMADO Construdeck Montagem e Instalacao Industrial Ltda.
Advogado Flavio Carvalho Monteiro de Andrade(OAB: 100041MG)

Juntar aos autos o PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais relativo ao período contratual do reclamante, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 156200-81.2009.5.03.0108

Processo Nº 1562/2009-108-03-00.0

RECLAMANTE Marcos Antonio da Silva
Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.a
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Vista às partes dos esclarecimentos, conforme despacho de fls. 1402. Prazo sucessivo de 05 dias, na seguinte ordem: primeira reclamada, segunda reclamada e autor.

Notificação

Processo Nº 179500-82.2003.5.03.0108

Processo Nº 1795/2003-108-03-00.7

RECLAMANTE Zelia Maria Assuncao Ramos
Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: 049526MG)
RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Vistos, etc. Em face da certidão supra, registre-se o trânsito em julgado da sentença e a EXECUÇÃO DEFINITIVA. Prossiga-se com a liquidação, intimando-se a reclamada para se manifestar sobre os cálculos apresentados pela reclamante. Prazo de 10 dias. Consigno, por oportuno, a existência de depósito(s) recursal(ais) às f. 327 e 361.

30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 1435-18.2010.5.03.0109

Processo Nº 1435/2010-109-03-00.0

RECLAMANTE Fernanda Cristina Lemos
RECLAMADO Genius Teleservicos Ltda. - Epp

JUSTIÇA DO TRABALHO

30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1234, 8o. Andar, 109 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01435-2010-109-03-00-0

Nro Único CNJ : 0001435-18.2010.503.0109

RECLAMANTE : Fernanda Cristina Lemos

RECLAMADO : Genius Teleservicos Ltda. - Epp

EXPEDIENTE 00246/12

A Dra. Dra. Junia Marcia Marra Turra, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido ficam, por meio deste, citadas Maria Isabel de Pinho Tavares e

Debora de Pinho Torres, para pagar, em 48h, ou garantir a execução,

sob pena de penhora, o montante de R\$6.341,27.

Eu, Geraldo de Oliveira Pereira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Junia Marcia Marra Turra

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 2122-58.2011.5.03.0109

RECLAMANTE Ademar Bezerra de Melo Junior
RECLAMADO Contech Tecnologia da Informação S/A.

JUSTIÇA DO TRABALHO

30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1234, 8o. Andar, 109 - Belo

Horizonte -

MG

Nro Único CNJ : 0002122-58.2011.503.0109

RECLAMANTE : Ademar Bezerra de Melo Junior

RECLAMADO : Contech Tecnologia da Informação S/A.

EXPEDIENTE 00247/12

A Dra. Dra. Junia Marcia Marra Turra, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada Contech Tecnologia da Informação

S.A., para tomar ciência da decisão proferida, no prazo legal.

Eu, Geraldo de Oliveira Pereira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Junia Marcia Marra Turra

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 222-74.2010.5.03.0109

Processo Nº 222/2010-109-03-00.1

RECLAMANTE Heber Adriano Rocha Ribeiro
RECLAMADO Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV
Advogado Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG)

anotar a CTPS do recte, em 5 dias, nos termos da sentença.

Notificação

Processo Nº 227-28.2012.5.03.0109

Processo Nº 227/2012-109-03-00.6

RECLAMANTE Josiane de Siqueira Queiroz
RECLAMADO Belo Horizonte Comercio de Livros e Informatica Ltda. Microcamp N/p do Socio Eloy Tuffi
Advogado Caio Piva(OAB: 157643SP)

comprovar o recolhimento previdenciário e duas custas processuais, sob pena de execução

Notificação

Processo Nº 440-05.2010.5.03.0109

Processo Nº 440/2010-109-03-00.6

RECLAMANTE Crislaine Sarah Gonzaga Soares
Advogado Missias Barbosa da Silva(OAB: 120782MG)
RECLAMADO Maria Aparecida de Souza Lima
Advogado Cristiane Lacerda Rodrigues Costa(OAB: 077744MG)

receber documentos em cinco dias, pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 443-23.2011.5.03.0109

Processo Nº 443/2011-109-03-00.0

RECLAMANTE Jardes Martins
Advogado Felipe Novais Lasmar(OAB: 111882MG)
RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

Fornecer o atual endereço do reclamado, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 567-69.2012.5.03.0109

Processo Nº 567/2012-109-03-00.7

RECLAMANTE Jane da Consolacao Sant'ana
Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
RECLAMADO Atima Conservacao e Servicos Ltda.
Advogado Fernando Guerra(OAB: 037945MG)
RECLAMADO Municipio de Contagem

vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo recte. e após um intervalo de 48 horas, em seguida os recdos.

Notificação

Processo Nº 667-24.2012.5.03.0109

Processo Nº 667/2012-109-03-00.3

RECLAMANTE Edmilson de Jesus Santos
RECLAMADO Itr Transportes
Advogado Alberto Ursini Nascimento(OAB: 106772MG)

Intimar a segunda e terceira reclamadas para, em 10 dias,

comprovarem o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 724-42.2012.5.03.0109

Processo Nº 724/2012-109-03-00.4

RECLAMANTE Terezilda Miranda Ramos Silva
 Advogado Marco Antonio dos Santos(OAB: 133352MG)
 RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
 Advogado Daniela Prates Correa da Costa(OAB: 072094MG)

- vista às partes do LAUDO PERICIAL, por 5 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamante.

Notificação

Processo Nº 882-34.2011.5.03.0109

Processo Nº 882/2011-109-03-00.3

RECLAMANTE Robert William de Castro
 RECLAMADO Ciabela Comercio de Cosméticos Ltda.
 Advogado Renato Teixeira Pires(OAB: 070194MG)

Vista à reclamada do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 921-94.2012.5.03.0109

Processo Nº 921/2012-109-03-00.3

RECLAMANTE Jose Humberto Madeira Silva
 Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)
 RECLAMADO Protec Star Segurança, Portaria e Conservadora Ltda.

receer alvará de FGTS do recte., em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 961-76.2012.5.03.0109

Processo Nº 961/2012-109-03-00.5

RECLAMANTE Leonardo Ferreira
 Advogado Rogerio de Aguiar Bueno(OAB: 076856MG)
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada
 Advogado Joao Paulo Cancado Saldanha(OAB: 106091MG)

ciência da substituição da perita anteriormente nomeada pelo Dr. Orosmar Honório R. Gomes, o qual apresentará o laudo em 20 dias.

Notificação

Processo Nº 1031-93.2012.5.03.0109

Processo Nº 1031/2012-109-03-00.9

Consignante Rca Distribuidora Sociedade Ltda.

Advogado Jamerson de Faria Marra(OAB: 076742MG)
 Consignatário Tiago Francisco da Silva

comprovar o pagamento das custas, em dez dias, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1047-47.2012.5.03.0109

Processo Nº 1047/2012-109-03-00.1

RECLAMANTE Marcelo Alves Campos
 Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)
 RECLAMADO Trans Express Transportes Ltda.
 Advogado Lincoln da Silva Amaral(OAB: 108171MG)

receber documentos em cinco dias, pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 1057-91.2012.5.03.0109

Processo Nº 1057/2012-109-03-00.7

RECLAMANTE Aline Gutierrez de Souza
 RECLAMADO Diamante Clube de Arte Cultura e Recreacao Ltda.
 Advogado Thomaz Leoncio(OAB: 007695MG)

intimar a reclamada para, em 10 dias, comprovar o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1131-48.2012.5.03.0109

Processo Nº 1131/2012-109-03-00.5

RECLAMANTE Juliana de Oliveira dos Santos
 RECLAMADO Instituto Materno Infantil de Minas Gerais Sa
 Advogado Daniel Diniz Manucci(OAB: 086414MG)

intimar à reclamada para, em 10 dias, comprovar o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1268-30.2012.5.03.0109

RECLAMANTE Cintia Letícia Sampaio
 Advogado Maria Ines da Silva(OAB: 050769MG)
 RECLAMADO Raia S/A.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1277-89.2012.5.03.0109

RECLAMANTE Liliane Luiza Paiva
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

- Vista às reclamadas do RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamante, pelo prazo legal comum.

Notificação

Processo Nº 1281-97.2010.5.03.0109

Processo Nº 1281/2010-109-03-00.7

RECLAMANTE Eros Magno Sena
Advogado Sandro Heleno Sales de Miranda(OAB: 096285MG)
RECLAMADO Saint - Gobain Distribuição Brasil Ltda.
Advogado Juliana Cardoso Nogueira Lei(OAB: 197411SP)

receber documentos em cinco dias, pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 1323-78.2012.5.03.0109

Processo Nº 1323/2012-109-03-00.1

RECLAMANTE Andreia da Silva Ramos
Advogado Rodrigo Raad Freitas(OAB: 131648MG)
RECLAMADO Eletronica Nasa Industria e Comercio Ltda. Me

Os autos estão à sua disposição na Secretaria, aguardando o decurso do prazo recursal.

Notificação

Processo Nº 1434-62.2012.5.03.0109

Processo Nº 1434/2012-109-03-00.8

RECLAMANTE Jose Geraldo Silva
Advogado Edmilson Costa Fernandes(OAB: 124734MG)
RECLAMADO Conquest Construtora Ltda.

juntar procuração, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1484-25.2011.5.03.0109

Processo Nº 1484/2011-109-03-00.4

Consignante Guimaraes e Carvalho Comercio de Acessorios Ltda.
Consignatário Jair Brigida Junior
Advogado Daniel Simpliciano de Alcantara(OAB: 117604MG)

- vista ao CONSIGNATÁRIO, por 10 dias. - após, retornar ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 1498-43.2010.5.03.0109

Processo Nº 1498/2010-109-03-00.7

RECLAMANTE Katiane Antunes de Assis

RECLAMADO ACQUA LIFE COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA
Advogado Giuliano Dias da Silva(OAB: 071954MG)

intimar a reclamada para, em 10 dias, comprovar o recolhimento das custas processuais fixadas em sentença, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1568-60.2010.5.03.0109

Processo Nº 1568/2010-109-03-00.7

RECLAMANTE Vilma Aparecida Alves Fernandes Pego
RECLAMADO Contax S.a
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

as reclamadas para, em 48 horas, promover o cancelamento de registro e dar baixa na CTPS do autor, conforme requerido à fl.656.

Notificação

Processo Nº 1615-97.2011.5.03.0109

Processo Nº 1615/2011-109-03-00.3

RECLAMANTE Antonio Carlos Porto Lobo
Advogado Rodrigo Porto Lobo(OAB: 110760MG)
RECLAMADO Guiatel S.A. Editores de Guias Telefonicos
Advogado Lecy Marcelo Marques(OAB: 049188MG)

- vista às partes, PELO PRAZO COMUM DE 5 DIAS, dos esclarecimentos do perito oficial.

Notificação

Processo Nº 2011-74.2011.5.03.0109

Processo Nº 2011/2011-109-03-00.4

RECLAMANTE Ana Paula Alves dos Santos
RECLAMADO Novasoc Comercial Ltda.
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

receber documentos em cinco dias, pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 2061-03.2011.5.03.0109

Processo Nº 2061/2011-109-03-00.1

RECLAMANTE Tatiana dos Santos Guimaraes
Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
RECLAMADO Tng Comércio de Roupas Ltda.
Advogado Luiz Guilherme Gomes Primos(OAB: 118747SP)

a recda. deverá anotar a CTPs da recte, em 48 horas, sob pena de

aplicação da multa estipulada na sentença e fornecer-lhe guia TRCT-01, no prazo de 05 dias. A Recte. receber alvará em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2132-05.2011.5.03.0109

Processo Nº 2132/2011-109-03-00.6

RECLAMANTE Maria Elisabete Teixeira da Silva
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Carlos Eduardo Silva de Freitas(OAB: 129717MG)

Vista à reclamada do Recurso Ordinário interposto pela reclamante, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 2202-22.2011.5.03.0109

Processo Nº 2202/2011-109-03-00.6

RECLAMANTE Italo Rufino de Carvalho
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO Organizacao Verdemar Ltda.
Advogado Rogerio Machado Flores Pereira(OAB: 061418MG)

receber documentos em cinco dias, pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 2280-16.2011.5.03.0109

RECLAMANTE Adinez Pereira Ramos
RECLAMADO Henrique Barcelos dos Santos
Advogado Lucas Ferreira Monteiro(OAB: 124934MG)

Anotar a CTPS da reclamante, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2328-72.2011.5.03.0109

RECLAMANTE Tilly Endrigo da Rocha Teixeira
RECLAMADO Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

vista por cinco dias.

Notificação

Processo Nº 14500-51.2008.5.03.0109

Processo Nº 145/2008-109-03-00.5

RECLAMANTE Marcio de Oliveira
RECLAMADO Emon Service Manutenção Industrial Ltda.
Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

efetuar o pagamento ou garantir a execucao, no valor de R\$36.708,85, atualizado até 31/05/12, em 48 h, sob pena de

penhora, conforme cálculos ora homologados.

Notificação

Processo Nº 39500-24.2006.5.03.0109

Processo Nº 395/2006-109-03-00.3

RECLAMANTE Marcelia Cardoso Andrade Martins
Advogado Geraldo Fonseca Marinho(OAB: 043363MG)
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

receber documentos em cinco dias, pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 39500-24.2006.5.03.0109

Processo Nº 395/2006-109-03-00.3

RECLAMANTE Marcelia Cardoso Andrade Martins
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

receber crédito, em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 103300-55.2008.5.03.0109

Processo Nº 1033/2008-109-03-00.1

RECLAMANTE Marcia Cristina Resende
RECLAMADO Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Vista ao reclamado, pelo prazo de 10 dias, quando deverá, ainda, receber os alvarás e documentos juntados nos autos, inclusive aquele de fls. 754.

Notificação

Processo Nº 104100-25.2004.5.03.0109

Processo Nº 1041/2004-109-03-00.4

RECLAMANTE Jose Mauricio de Paula
Advogado Fabio das Gracias Oliveira Braga(OAB: 068255MG)
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Nelson Jose Rodrigues Soares(OAB: 028425MG)

a recda. receber créditos e as partes os doctos., em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 106300-29.2009.5.03.0109

Processo Nº 1063/2009-109-03-00.9

RECLAMANTE Marcos Joaquim Pereira
Advogado Juliana de Lima Alexandre(OAB: 115383MG)

RECLAMADO Protecao Defesa Contra Incendio Ltda.
- Me

concretos para prosseguimento da execução. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos provisoriamente, nos termos do artigo 40 e seus parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Notificação

Processo Nº 114800-26.2005.5.03.0109

Processo Nº 1148/2005-109-03-00.3

RECLAMANTE Wesley Patricio Alvarenga
RECLAMADO Drago Uno Ltda. Me
Advogado Patricia Faria Moraes de Araujo
Goncalves(OAB: 088011MG)

para vista da atualização do débito pela Contadoria Judicial à fl.329, no prazo de 48 horas, devendo efetuar o pagamento, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 165200-39.2008.5.03.0109

Processo Nº 1652/2008-109-03-00.6

RECLAMANTE Vanna Maria da Silva
Advogado Valdete de Oliveira(OAB: 039511MG)
RECLAMADO S.A. Viação Aérea Riograndense NP
GUSTAVO BANHO LICKS

completar seus calculos de liquidação, apresentando o valor dos creditos atualizados ate a data da decretação da falencia da 1a. recda, ora devedora, a teor do disposto no art. 124 da lei 11101/05, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 186500-33.2003.5.03.0109

Processo Nº 1865/2003-109-03-00.3

RECLAMANTE Fernanda de Souza Luiz Costa
RECLAMADO Hospital Infantil Santa Terezinha
Advogado Silvia Amelia Borges Pizarro
Siqueira(OAB: 084404MG)

- intimar a Dra. Sílvia Amélia Borges Pizarro para vir receber o alvará número 00387/12, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 191000-26.1995.5.03.0109

Processo Nº 1910/1995-109-03-00.9

RECLAMANTE Geraldo Florencio da Silva
RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.
Advogado Humberto Dias Reis(OAB: 064749MG)

Vista ao reclamado, pelo prazo de 10 dias.

31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 554-67.2012.5.03.0110

Processo Nº 554/2012-110-03-00.8

RECLAMANTE Jonathan Santos Rodrigues
RECLAMADO Diagonal Conservação e Limpeza Ltda

JUSTIÇA DO TRABALHO

31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima,1234 - 7 Andar, 110 - Belo

Horizonte -

MG

Nro Único TST : 00554-2012-110-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000554-67.2012.503.0110

RECLAMANTE : Jonathan Santos Rodrigues

RECLAMADO : Diagonal Conservação e Limpeza Ltda

EXPEDIENTE 00291/12

O Dr. Dr. Pedro Paulo Ferreira, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada DIAGONAL

CONSERVAÇÃO

E LIMPEZA LTDA., a pagar seu débito, em 48 horas, ou garantir a

execução, sob pena de penhora.

Eu, Munira de Freitas Bejjani Marques, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Pedro Paulo Ferreira

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 24-63.2012.5.03.0110

RECLAMANTE Marcos Antonio Tavares de Souza
RECLAMADO Construtora Lance Ltda.
Advogado Ernesto de Meirelles Salvo(OAB:
076518MG)

vista da certidão de fls., em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 77-15.2010.5.03.0110

Processo Nº 77/2010-110-03-00.9

RECLAMANTE Silene Maria Alves
 Advogado Fernando Antonio Cruz Pereira(OAB: 104618MG)
 RECLAMADO B S I do Brasil Ltda.
 Advogado Breno Pequeno Andrade Costa(OAB: 109209MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante

Notificação

Processo Nº 136-66.2011.5.03.0110

Processo Nº 136/2011-110-03-00.0

RECLAMANTE Camilly Stephanie Moreira Oliveira
 Advogado Genoveva Martins de Moraes(OAB: 056904MG)
 RECLAMADO Atento Brasil S.A.
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)
 Advogado Angela Cristina Romariz Barbosa Leite(OAB: 031576MG)

tomar ciência da sentença de fls., no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 167-23.2010.5.03.0110

Processo Nº 167/2010-110-03-00.0

RECLAMANTE Landerlon de Souza Rodrigues
 RECLAMADO Viacao Transmoreira Ltda.
 Advogado Alessandra Matos de Almeida(OAB: 063732MG)

comprovar recolhimentos previdenciarios, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 288-80.2012.5.03.0110

Processo Nº 288/2012-110-03-00.3

RECLAMANTE Elton Cassemiro
 RECLAMADO Supermercados B H Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Carolina Lopes Jilvan(OAB: 080294MG)

vista da petição de fls., devendo comprovar o pagamento da ultima parcela do acordo,em 03 dias.

Notificação

Processo Nº 327-14.2011.5.03.0110

Processo Nº 327/2011-110-03-00.1

RECLAMANTE Manuel Deodato
 RECLAMADO Rene Gregorio Severiano Obra
 Advogado Kleber Alves de Carvalho(OAB: 084669MG)

vista da certidão de fls.,devendo informar a seu cliente a data e hora da audiência designada

Notificação

Processo Nº 350-91.2010.5.03.0110

Processo Nº 350/2010-110-03-00.5

RECLAMANTE Aline Ferreira Brandao
 Advogado Renata Souza Lima(OAB: 102823MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Devolver autos em 48hs sob pena de busca e apreensão.

Notificação

Processo Nº 386-65.2012.5.03.0110

RECLAMANTE Valdinei Salvo Costa
 Advogado Jose Candido de Oliveira(OAB: 035016MG)
 RECLAMADO Churrascaria e Pizzaria Pires (vianas Grill)

em 15 dias,informar se recebeu a totalidade do acordo.

Notificação

Processo Nº 408-26.2012.5.03.0110

Processo Nº 408/2012-110-03-00.2

RECLAMANTE Gilda Macedo Queiroz
 Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)
 RECLAMADO Fitcar Pecas Comercial Ltda.

vista da certidão de fls., devendo,em 15 dias, oferecer meios para o prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 484-50.2012.5.03.0110

Processo Nº 484/2012-110-03-00.8

RECLAMANTE Ivine Souza Tavares Aguiar
 Advogado Liliana Pereira(OAB: 054991MG)
 RECLAMADO Daiane Brasileiro Producoes Femininas Ltda. Me
 Advogado Ana Carolina Braga Muniz(OAB: 118343MG)
 Advogado Katia Maria Silva(OAB: 118801MG)

tomar ciencia da homologação do pedido de desistencia dos adicionais de insalubridade e periculosidade,conforme despacho fls. 127.

Notificação

Processo Nº 562-44.2012.5.03.0110

Processo Nº 562/2012-110-03-00.4

RECLAMANTE Tuani da Silva
 Advogado Marco Antonio dos Santos(OAB: 133352MG)
 RECLAMADO Lifecenter Sistema de Saude S.A.
 Advogado Alfredo Gomes de Souza Junior(OAB: 064862MG)

vista do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o

reclamante.

Notificação**Processo Nº 700-11.2012.5.03.0110***Processo Nº 700/2012-110-03-00.5*

RECLAMANTE Adelson dos Santos Almeida
 RECLAMADO Retech - Serviços Especiais de Engenharia Ltda.
 Advogado Izabella Machado Ventura(OAB: 070820MG)

retirar documentos que instruíram a reclamatoria , em 05 dias,sob pena de eliminação no momento oportuno.

Notificação**Processo Nº 761-03.2011.5.03.0110***Processo Nº 761/2011-110-03-00.1*

RECLAMANTE Fabiano Vieira
 Advogado Leticia Maria Martins(OAB: 111197MG)
 RECLAMADO Vs Distribuidora de Gas Ltda.

fornecer meios concretos para o prosseguimento da execucao,em 10 dias,sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisorio.

Notificação**Processo Nº 763-70.2011.5.03.0110***Processo Nº 763/2011-110-03-00.0*

RECLAMANTE Claudiene Goncalves de Aguiar
 Advogado Afranio Rodrigues de Amorim Abras(OAB: 126427MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

tomar ciencia da audiencia para oitiva de testemunha designada para dia 12/09/12 as 14h10min, na 4a. VT de Contagem,conforme e -mail de fls. 897.

Notificação**Processo Nº 799-78.2012.5.03.0110***Processo Nº 799/2012-110-03-00.5*

AUTOR Jaqueline Ferreira de Jesus
 Advogado Lidio Alberto Soares Rocha(OAB: 063584MG)
 REU Cinco Estrelas Special Service Limpeza e Serviços Auxiliares Ltda.

Devolver autos em 48hs sob pena de busca e apreensão.

Notificação**Processo Nº 995-48.2012.5.03.0110**

RECLAMANTE Marcelo Rodrigues Fonseca
 Advogado Paulo Martins Soares Fernandes Bomfim(OAB: 040397MG)

RECLAMADO

S Brito e Associados S.c. Bvp Engenharia e Projetos

tomar ciência da ANTECIPAÇÃO da audiencia para 24/08/12 as 09:50hs, tao somente para a apreciação do acordo,nos termos do despacho fls. 96.

Notificação**Processo Nº 1001-55.2012.5.03.0110***Processo Nº 1001/2012-110-03-00.2*

RECLAMANTE Carlos Roberto Borges
 Advogado Ronaldo Jose Penido(OAB: 038463MG)
 RECLAMADO Sky Clube
 Advogado Paulo Tadeu Righetti Barcelos(OAB: 108111MG)

apresentar calculos de liquidacao de sentenca,no prazo sucessivo de 10 dias,primeiro a reclamada,nos termos do Prov. Consolidado/2008 art. 73.

Notificação**Processo Nº 1019-13.2011.5.03.0110***Processo Nº 1019/2011-110-03-00.3*

RECLAMANTE Marcia Maria Gazire
 RECLAMADO Itaú Unibanco S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

2a. RECLDA.:vir retirar alvará,em 05 dias,devendo comprovar,em 30 dias, a integralização a reserva matematica da reclamante da cota parte ao empregador e do empregado.

Notificação**Processo Nº 1128-27.2011.5.03.0110***Processo Nº 1128/2011-110-03-00.0*

RECLAMANTE Tiago Coelho Loyola
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)
 RECLAMADO Ajr Telecom Brasil Representacoes Ltda.

em 15 dias,informar se recebeu a totalidade do acordo.

Notificação**Processo Nº 1129-75.2012.5.03.0110***Processo Nº 1129/2012-110-03-00.6*

RECLAMANTE Tulio Eduardo Moreira Jorge
 Advogado Jonas Jose Fernandes(OAB: 108084MG)
 RECLAMADO C & A Modas Ltda.
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

vista do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o

reclamante.

Notificação**Processo Nº 1147-96.2012.5.03.0110***Processo Nº 1147/2012-110-03-00.8*

RECLAMANTE Geraldo Jose da Silva
 Advogado Hely Soares de Souza(OAB: 022164MG)
 RECLAMADO Rld Construcoes Ltda.

vista dos autos, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1247-51.2012.5.03.0110***Processo Nº 1247/2012-110-03-00.4*

RECLAMANTE Walquiria Pereira Rodrigues
 Advogado Carla Cristina Amaral Ribeiro(OAB: 083121MG)
 RECLAMADO Advocacia Bellinati Perez

vista da petição ed fls., em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1263-05.2012.5.03.0110***Processo Nº 1263/2012-110-03-00.7*

RECLAMANTE Katia Cilene Santana
 Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)
 RECLAMADO Edson Sinimbu Portugal

vista da petição de fls., em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1323-75.2012.5.03.0110***Processo Nº 1323/2012-110-03-00.1*

Consignante Mangabeira Alimenticia Ltda.
 Advogado Ricardo Antonio Amaral Pereira(OAB: 067628MG)
 Consignatário Alex Vinicius Jorge Silvino

retirar documentos que instruíram a reclamatoria , em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1342-81.2012.5.03.0110***Processo Nº 1342/2012-110-03-00.8*

RECLAMANTE Ivan da Silva Teixeira
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Concedida a vista requerida, pelo prazo de 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1433-45.2010.5.03.0110***Processo Nº 1433/2010-110-03-00.1*

RECLAMANTE Alan Cesar Ferreira
 RECLAMADO Teledon Telecomunicacoes Ltda.
 Advogado Ronaldo Maurilio Cheib(OAB: 038933MG)

indeferido pedido,nos termos do despacho de fls. 219

Notificação**Processo Nº 1449-96.2010.5.03.0110***Processo Nº 1449/2010-110-03-00.4*

RECLAMANTE Lorena Gomes Toledo Pinto
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Devolver autos em 48hs sob pena de busca e apreensão.

Notificação**Processo Nº 1491-77.2012.5.03.0110***Processo Nº 1491/2012-110-03-00.7*

EMBARGANTE Ayrde da Cruz Siqueira Alves de Assis
 Advogado Victor Marcos Oliveira de Assis(OAB: 133199MG)
 EMBARGADO Lindalva Geralda da Silva Oliveira

em 05 dias, emendar a inicial,tudo nos termos do despacho de fld.

63

Notificação**Processo Nº 1511-68.2012.5.03.0110**

RECLAMANTE Jose Adriano Fernandes
 Advogado Stenio Santos Santiago(OAB: 108931MG)
 RECLAMADO Guga Comercio de Alimentos Ltda.

tomar ciência de que a audiência será inicial e não una, sendo desnecessário o comparecimento das testemunhas, devendo informar partes e testemunhas.

Notificação**Processo Nº 1668-75.2011.5.03.0110***Processo Nº 1668/2011-110-03-00.4*

RECLAMANTE Maria Carmem Mendes Campos Versiani
 Advogado Eber Joao Sanches(OAB: 066190MG)
 RECLAMADO Uniminas - Administracao, Participacoes e Servicos Medicos de Urgencia (uniminas Transporte Medico de Urgencia)
 Advogado Glaucio Goncalves Gois(OAB: 040482MG)
 Advogado Marlus Keller Riani(OAB: 077384MG)
 Advogado Ana Carolina de Souza Nogueira(OAB: 087118MG)
 Advogado Debora Gontijo Publio(OAB: 102650MG)
 Advogado Aparecida da Silva Lopes(OAB: 117120MG)

Advogado Adriana Cristina Pereira Franco(OAB: 124528MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante

Notificação

Processo Nº 1686-33.2010.5.03.0110

Processo Nº 1686/2010-110-03-00.5

RECLAMANTE Marcio de Lima Correa Neto
Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)
RECLAMADO Itau Unibanco S A

vista da certidão de fls., devendo informar a seu cliente a data e hora da audiência designada

Notificação

Processo Nº 1731-03.2011.5.03.0110

Processo Nº 1731/2011-110-03-00.2

RECLAMANTE Claudia Maria Macedo Urbano
Advogado Miguel Morais Neto(OAB: 097550MG)
Advogado Luis Felipe Silva Freire(OAB: 102244MG)
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Luciana Mano Oliveira(OAB: 103231MG)

contra-arrazoar recursos ordinarios interpostos, no prazo legal e comum.

Notificação

Processo Nº 1770-97.2011.5.03.0110

RECLAMANTE Davi Juvenal da Conceição
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
RECLAMADO Sagrada Familia Onibus S/A.
Advogado Luisa Maria Avelar Rodrigues(OAB: 121035MG)

vista do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o reclamante.

Notificação

Processo Nº 1808-12.2011.5.03.0110

Processo Nº 1808/2011-110-03-00.4

RECLAMANTE Valdeque de Souza Vieira
Advogado Marcia Aparecida Ribeiro Galo(OAB: 114949MG)
RECLAMADO Coopervans Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros de Minas Gerais

requerer o que for de seu direito, em 15 dias.

Notificação

Processo Nº 2058-45.2011.5.03.0110

Processo Nº 2058/2011-110-03-00.8

RECLAMANTE Claudio Renato Lages de Oliveira
Advogado Sergio Cesar Amaral Leite(OAB: 106781MG)
RECLAMADO Hidropocos Ltda.
Advogado Ana Carolina do Carmo Alves da Silva(OAB: 086994MG)
Advogado Guilherme Santos Aguido(OAB: 125634MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls., no prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante

Notificação

Processo Nº 27300-11.2008.5.03.0110

Processo Nº 273/2008-110-03-00.9

RECLAMANTE Humberto Rodrigues Falcao
Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)
RECLAMADO Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

vista da petição de fls., em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 31100-13.2009.5.03.0110

Processo Nº 311/2009-110-03-00.4

RECLAMANTE Joao Francisco de Carvalho
Advogado Helio Ricardo Batista dos Santos(OAB: 093601MG)
RECLAMADO Hd Tintas Ltda. N/p Heder Alves de Oliveira

Devolver autos em 48hs sob pena de busca e apreensão.

Notificação

Processo Nº 56900-43.2009.5.03.0110

Processo Nº 569/2009-110-03-00.0

RECLAMANTE Marco Tulio Freitas Borges
Advogado Raul Eduardo Pereira(OAB: 056316MG)
RECLAMADO Techserv - Cooperativa de Trabalho e Serviços de Projetos Comerciais

Devolver autos em 48hs sob pena de busca e apreensão.

Notificação

Processo Nº 127600-78.2008.5.03.0110

Processo Nº 1276/2008-110-03-00.0

RECLAMANTE Lindamar Maciel
RECLAMADO Nuclear Medcenter Ltda.
Advogado Bruno Kalil Nascimento(OAB: 087816MG)

manifestar-se sobre as alegações d fls., em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 141800-56.2009.5.03.0110***Processo Nº 1418/2009-110-03-00.0*

RECLAMANTE	Janaina de Oliveira Siqueira
RECLAMADO	Subway Gutierrez Lanches Ltda.
Advogado	Andre Luiz Barbosa Carvalho(OAB: 066825MG)

vir retirar alvará, em 15 dias.

Notificação**Processo Nº 149600-14.2004.5.03.0110***Processo Nº 1496/2004-110-03-00.0*

RECLAMANTE	Maria da Conceicao Costa de Oliveira
Advogado	Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonello(OAB: 061865MG)
RECLAMADO	Banco Itau Sa

vista dos autos, por 10 dias.

32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Notificação****Notificação****Processo Nº 10-76.2012.5.03.0111***Processo Nº 10/2012-111-03-00.2*

RECLAMANTE	Sindeac Bh - Sindicato dos Empregados Em Edifícios e Condomínios Empresas de Prestação de Serviços Em Asseio Conservação Higienização Desinsetização Portaria Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte
Advogado	Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)
RECLAMADO	A4 Servicos Ltda.

receber os alvarás para levantamento de FGTS expedidos a favor dos substituídos relacionados na petição de protocolo no. 345118 e CTPS's, no prazo de 10 dias, quando deverá informar o endereço dos mesmos, eis que trata-se de dado essencial para solicitação de concessão de seguro desemprego junto à SRTE (Superintendencia Regional do Trabalho e Emprego).

Notificação**Processo Nº 58-35.2012.5.03.0111**

RECLAMANTE	Vera Lucia Melo da Silva
Advogado	Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)
RECLAMADO	Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.
Advogado	Estevao Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)

Vistos. Vista às partes dos esclarecimentos periciais, por 05 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamante. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 116-38.2012.5.03.0111***Processo Nº 116/2012-111-03-00.6*

EMBARGANTE	Maria Luiza de Souza Silva
Advogado	Jose Rocha Lima(OAB: 049739MG)
EMBARGADO	Ronilson Assunção Alves

Proceder a devolução dos autos, em 24 horas, pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação**Processo Nº 130-90.2010.5.03.0111***Processo Nº 130/2010-111-03-00.8*

RECLAMANTE	Darton Peixoto
Advogado	Adriano Zandona Fernandes(OAB: 106894MG)
RECLAMADO	Stola do Brasil Ltda.

Receber alvará para levantamento do depósito recursal, em 5 dias; posteriormente, será dado início à execução do valor remanescente devido a V.Sa.

Notificação**Processo Nº 230-74.2012.5.03.0111***Processo Nº 230/2012-111-03-00.6*

RECLAMANTE	Bruna de Oliveira Borges
Advogado	Welington de Almeida Ferreira(OAB: 113367MG)
RECLAMADO	Ponting Ltda. Me

Vista à autora, no prazo legal, dos recursos apresentados pela ré.

Notificação**Processo Nº 273-11.2012.5.03.0111***Processo Nº 273/2012-111-03-00.1*

RECLAMANTE	Luciana Chaves da Silva
RECLAMADO	Nova Casa Bahia Comercial Ltda.
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Tomar ciência do despacho de fl. 752, que deixou de receber seu recurso ordinário por intempestivo, íntegra na internet.

Notificação**Processo Nº 305-16.2012.5.03.0111***Processo Nº 305/2012-111-03-00.9*

RECLAMANTE	Eduardo Dalia Marques
Advogado	Leandro Ghizini Smargiassi(OAB: 095056MG)
RECLAMADO	Stefanini Consultoria e Assessoria Em Informatica S.A.

Proceder a devolução dos autos, em 24 horas, pena de expedição

de mandado de busca e apreensão.

Notificação

Processo Nº 335-22.2010.5.03.0111

Processo Nº 335/2010-111-03-00.3

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - C N A
 Advogado Bruno Faccion Ferraz(OAB: 097850MG)
 RECLAMADO Geraldo José Gomes

Receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 359-16.2011.5.03.0111

Processo Nº 359/2011-111-03-00.3

RECLAMANTE Ricardo Luiz da Silva
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)
 RECLAMADO Globex Utilidades S.a
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Vistos. Vista às partes dos esclarecimentos periciais, por 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 366-42.2010.5.03.0111

Processo Nº 366/2010-111-03-00.4

RECLAMANTE Jovelina Pinto de Carvalho
 Advogado Ricardo da Silva Castro(OAB: 108319MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Hakley Mendes Soares(OAB: 119468MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl. 607, integra na internte.

Notificação

Processo Nº 536-77.2011.5.03.0111

Processo Nº 536/2011-111-03-00.1

RECLAMANTE Eduardo Inacio Rodrigues da Silva
 RECLAMADO Expresso Método Ltda.
 Advogado Mirtes Pimenta Soares(OAB: 075405MG)

comprovar, em 05 dias, o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 550-61.2011.5.03.0111

Processo Nº 550/2011-111-03-00.5

RECLAMANTE Jose Acedio dos Santos
 Advogado Debora Reis Rosa(OAB: 114931MG)

RECLAMADO Ecobras Construcoes e Manutencoes do Brasil Ltda.
 Advogado Rodrigo Coelho Moreira Ferreira(OAB: 076752MG)
 Advogado Carlos Alberto Moreira Alves(OAB: 088573MG)

Apresentar os cálculos de liquidação, na forma do Prov. TRT/MG 04/2000, no prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamada.

Notificação

Processo Nº 552-31.2011.5.03.0111

Processo Nº 552/2011-111-03-00.4

RECLAMANTE Adson Marcelo dos Reis
 Advogado Jose Aparecido da Silva(OAB: 109810MG)
 RECLAMADO Ecobras Construcoes e Manutencoes do Brasil Ltda.
 RECLAMADO Fhemig Fundacao Hospitalar de Minas Gerais

informar a este Juízo o valor levantado através do alvará no. 435/12, no prazo de 05 dias, para fins de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 574-55.2012.5.03.0111

Processo Nº 574/2012-111-03-00.5

RECLAMANTE Lucimar Alves Moreira
 Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)
 RECLAMADO Minas Tennis Clube
 Advogado Fabiana Rangel de Oliveira(OAB: 096303MG)

Vista às partes do laudo pericial, no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamante.

Notificação

Processo Nº 636-32.2011.5.03.0111

Processo Nº 636/2011-111-03-00.8

RECLAMANTE Swerden Teodoro
 RECLAMADO Sacolao Pomar de Minas Ltda.
 Advogado David Goncalves de Andrade Silva(OAB: 052334MG)

Ante o que consta dos autos, comprovar o pagamento da 2ª parcela do acordo, acrescida da multa de 50%, no prazo de 05 dias, pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 642-73.2010.5.03.0111

Processo Nº 642/2010-111-03-00.4

RECLAMANTE Geanete Aguiar de Carvalho Silva
 Advogado Monica Geralda Lopes Borem(OAB: 049699MG)

RECLAMADO Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.
Advogado Estevao Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)

Receber documentos, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 695-83.2012.5.03.0111

Processo Nº 695/2012-111-03-00.7

RECLAMANTE Claudio Roberto da Silva
Advogado Eustaquio Nunes de Morais(OAB: 063195MG)
RECLAMADO Man Empreiteira de Obras S/C Ltda.

informar se houve o cumprimento do acordo pelo 2o reclamado, bem como se recebeu as guias CD/SD, TRCT/01 e Chave de Conectividade, conforme determinação constante na ata de fl. 16, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 826-58.2012.5.03.0111

Processo Nº 826/2012-111-03-00.6

RECLAMANTE Ronei Felisberto Santos
RECLAMADO Viacao Anchieta Ltda.
Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: 045817MG)

Tomar ciência que foi reaberto à reclamada o prazo de 05 dias para manifestar sobre o laudo pericial.

Notificação

Processo Nº 852-90.2011.5.03.0111

Processo Nº 852/2011-111-03-00.3

RECLAMANTE Eliana dos Santos
Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)
RECLAMADO Padaria Terra do Pao Ltda.

Vista da petição de protocolo n. 424722, por 05 dias, prazo no qual deverá requerer o que entender de direito.

Notificação

Processo Nº 884-95.2011.5.03.0111

Processo Nº 884/2011-111-03-00.9

RECLAMANTE Marcel Bonfim da Silva Fernandes
Advogado Luciana Sette Mascarenhas(OAB: 083434MG)
RECLAMADO Nicolli Editoracao Grafica Ltda. Me

Receber CTPS do reclamante devidamente retificada, bem como manifestar sobre os cálculos elaborados pela reclamada, no prazo de 10 dias, quando deverá apresentar a conta que entender correta, na forma do Prov. TRT/MG 04/2000.

Notificação

Processo Nº 1047-41.2012.5.03.0111

Processo Nº 1047/2012-111-03-00.8

RECLAMANTE Sanzio Drayton da Silva
Advogado Daniel Guerra Amaral(OAB: 083816MG)
RECLAMADO Minas Freios Servicos Ltda. - Me
Advogado Roberto Miguel Goncalves Junior(OAB: 076859MG)

Vistos. Vista às partes do laudo pericial, por 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1169-54.2012.5.03.0111

Processo Nº 1169/2012-111-03-00.4

RECLAMANTE Jane do Nascimento Angelin
RECLAMADO Ana Paula Magalhaes Vale Me
Advogado Julio Cesar de Souza Goncalves(OAB: 136704MG)

Receber alvará para levantamento dos depósitos do FGTS, em 5 dias, devendo informar ao Juízo, em até 10 dias após o recebimento, o valor levantado, a fim de se calcular possíveis deiferenças. Tomar ciência de que foi expedido ofício à DRT para pagamento do seguro-desemprego, caso a autora faça jus ao benefício.

Notificação

Processo Nº 1233-98.2011.5.03.0111

Processo Nº 1233/2011-111-03-00.6

RECLAMANTE Cleide Aparecida Rodrigues
Advogado Marcelo Campos(OAB: 076529MG)
RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.

Apresentar CTPS para anotações, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1275-16.2012.5.03.0111

Processo Nº 1275/2012-111-03-00.8

RECLAMANTE Jose Carlos Angelo Oliveira
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
RECLAMADO Adercon Empreendimentos Ltda.- Me

Receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1276-69.2010.5.03.0111

Processo Nº 1276/2010-111-03-00.0

RECLAMANTE Elita Ferreira Costa
Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)
RECLAMADO Comercial Augusto Marx Ltda.

Vista ao reclamante dos cálculos apresentados pela 3ª reclamada às fls. 307/313, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1290-19.2011.5.03.0111

Processo Nº 1290/2011-111-03-00.5

RECLAMANTE Adriana Aparecida Alves Santos
Advogado Lair Renno de Figueiredo(OAB: 071861MG)
RECLAMADO Banco Citibank S.A.
Advogado Jose Edgard da Cunha Bueno Filho(OAB: 124150MG)

Vista às partes dos cálculos periciais, no prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamante.

Notificação

Processo Nº 1410-28.2012.5.03.0111

Processo Nº 1410/2012-111-03-00.5

RECLAMANTE Danielle Martins Leite
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
RECLAMADO Mamma Vitoria Ltda.
Advogado Antonio Raimundo de Castro Queiroz Junior(OAB: 094392MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 19/09/2012, às 11 horas, mantidas as cominações contidas na ata de f. 95.

Notificação

Processo Nº 1674-16.2010.5.03.0111

Processo Nº 1674/2010-111-03-00.7

RECLAMANTE Rafael de Oliveira Souza do Carmo
Advogado Tania de Fatima Rocha Clemente(OAB: 042536MG)
RECLAMADO Label Artes Graficas Ltda.

Vista ao exequente da Exceção de Pré-Executividade oposta pelo 6o. executado, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1868-79.2011.5.03.0111

Processo Nº 1868/2011-111-03-00.3

RECLAMANTE Diego Medeiros da Rocha
Advogado Gleison Couto Santos(OAB: 108043MG)
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO Vision Sao Paulo Transp Terrestre Ltda.
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 020283RJ)

Intimem-se o reclamante e a 2ª reclamada para que apresentem os cálculos de liquidação na forma do provimento 04/2000, no prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pela ré.

Notificação

Processo Nº 1914-68.2011.5.03.0111

Processo Nº 1914/2011-111-03-00.4

RECLAMANTE Sebastiao Dimas Souza
Advogado Antonio Carlos Quadros(OAB: 041797MG)
RECLAMADO Marisa do Carmo Lopes de Oliveira
Advogado Daniela Wendy Marra(OAB: 073130MG)

Receber documentos, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2286-17.2011.5.03.0111

Processo Nº 2286/2011-111-03-00.4

RECLAMANTE Modesto Jose de Moraes
Advogado Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: 063551MG)
RECLAMADO Cia Vale do Rio Doce
Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: 087880MG)

Vista às partes do laudo pericial, no prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 6800-18.2008.5.03.0111

Processo Nº 68/2008-111-03-00.0

RECLAMANTE Amaury Ferreira Decoche
Advogado Renato Senna Abreu e Silva(OAB: 056500MG)
RECLAMADO Banco Itaú S.A.
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Partes: receber os documentos que instruíram o feito, em 5 dias;
Recdo.: receber alvarás para levantamento dos depósitos recursais, bem como do saldo remanescente da conta judicial de f. 593, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 8300-22.2008.5.03.0111

Processo Nº 83/2008-111-03-00.8

RECLAMANTE Ailson da Costa
RECLAMADO Carvalho Locacoes e Servicos Ltda. Me
Advogado Samuel Oliveira Maciel(OAB: 072793MG)
Advogado Eduardo Nicolau Caproni Bicalho(OAB: 124735MG)

Tomar ciência do deferimento da vista requerida, pelo prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 14900-25.2009.5.03.0111***Processo Nº 149/2009-111-03-00.0*

RECLAMANTE Marinella Ribeiro Maia
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)
 RECLAMADO Finasa Promotora de Vendas Ltda.

Deferida vista dos autos, por 10 dias.

Notificação**Processo Nº 39800-09.2008.5.03.0111***Processo Nº 398/2008-111-03-00.5*

RECLAMANTE Carlos Augusto Borges Ferreira
 Advogado Antonio Cesar Alves Monteiro(OAB: 083223MG)
 RECLAMADO Posto D'atron Ltda.

Receber CTPS do reclamante, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 40600-03.2009.5.03.0111***Processo Nº 406/2009-111-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Paulo Matias Pereira
 Advogado Matheus Teodoro Moreira(OAB: 109485MG)
 RECLAMADO Lamiforte Laminas e Madeiras Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fl. 355, integra na internet.

Notificação**Processo Nº 54200-62.2007.5.03.0111***Processo Nº 542/2007-111-03-00.2*

RECLAMANTE Rogerio Antonio Francisco
 Advogado Ailton Carlos Goncalves(OAB: 043324MG)
 Advogado Anderson Racilan Souto(OAB: 056494MG)
 RECLAMADO Montag Construções e Sistemas Industriais Ltda.

requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação**Processo Nº 66100-71.2009.5.03.0111***Processo Nº 661/2009-111-03-00.7*

RECLAMANTE Cristiano Colomattre de Souza
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.

Receber alvará para levantamento de seu crédito, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 69700-76.2004.5.03.0111***Processo Nº 697/2004-111-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Celso Melo
 Advogado Katia Domingos Lovisi de Paula(OAB: 052155MG)
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig

informar a este Juízo o valor levantado através da guia recebida à fl. 1141v, no prazo de 05 dias, para fins de prosseguimento da execução.

Notificação**Processo Nº 131500-32.2009.5.03.0111***Processo Nº 1315/2009-111-03-00.6*

RECLAMANTE Silmara Carvalho da Silva
 RECLAMADO Maria Mamede da Costa Magalhães
 Advogado Bruno Henrique Andrade Alvarenga(OAB: 112497MG)

Tomar ciência do despacho: "Vistos. Concedo à reclamada o prazo de 90 dias para comprovar o deferimento do pedido de reparcelamento junto a Receita Federal, pena de prosseguimento da execução. I."

Notificação**Processo Nº 134300-04.2007.5.03.0111***Processo Nº 1343/2007-111-03-00.1*

REQUERENTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias da Construcao Pesada de Minas Gerais - Siticop/mg
 Advogado Andrea Santos Silva(OAB: 085697MG)
 REQUERIDO Ebate Construtora Ltda.

Informar novos meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação**Processo Nº 165300-61.2003.5.03.0111***Processo Nº 1653/2003-111-03-00.2*

RECLAMANTE Elton Quirino da Silva
 Advogado Fabio das Gracas Oliveira Braga(OAB: 068255MG)
 Advogado Mariana Ribeiro Oliveira Braga(OAB: 115953MG)
 RECLAMADO Unibanco Uniao de Bancos Brasileiros S.A.

Tomar ciência do deferimento da vista requerida pelo prazo de 10 dias.

Edital**Edital****Processo Nº 1173-59.2010.5.03.0112***Processo Nº 1173/2010-112-03-00.7*

RECLAMANTE Jason Pinheiro Bastos Filho
 RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores
 Palmares Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1.234 - 6o. Andar, 1234 - 6o.

Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01173-2010-112-03-00-7

Nro Único CNJ : 0001173-59.2010.503.0112

RECLAMANTE : Jason Pinheiro Bastos Filho

RECLAMADO : Centro de Formacao de Condutores Palmares
 Ltda.

EXPEDIENTE 00277/12

A Dra. Dra. Jaqueline Monteiro de Lima, Juíza do Trabalho, na

forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido, ficam CITADOS os executados ADAILTON ANTUNES

DAS VIRGENS e

RONYWON SOARES GUERRA para pagarem, em 48 horas, ou

garantirem a

execução, a quantia de R\$16.291,96 (dezesesseis mil duzentos e

noventa

e um reais e noventa e seis centavos), conforme cálculo de fl. 451.

Eu, Claudio Antonio Barcelos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Jaqueline Monteiro de Lima

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 1234-46.2012.5.03.0112***Processo Nº 1234/2012-112-03-00.8*

RECLAMANTE Antonio Augusto Soares de Pinho
 RECLAMADO Empresa Kenya S.A. Transportes e
 Logistica

JUSTIÇA DO TRABALHO

33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1.234 - 6o. Andar, 1234 - 6o.

Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01234-2012-112-03-00-8

Nro Único CNJ : 0001234-46.2012.503.0112

RECLAMANTE : Antonio Augusto Soares de Pinho

RECLAMADO : Empresa Kenya S.A. Transportes e Logistica

EXPEDIENTE 00278/12

A Dra. Dra. Jaqueline Monteiro de Lima, Juíza do Trabalho, na
 forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a) Cooperativ

a Coopertran de Trabalhadores Em Logistica de Transportes,

a

comparecer perante esta 33ª Vara do Trabalho de Belo

Horizonte,

situada na Av Augusto de Lima, 1.234 - 6o. Andar, 1234 - 6o.

Andar,

Barro Preto, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos

da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 28/08/2012,

às

14:18 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,

independentemente do comparecimento de seus representantes

legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer

outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas

declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,

se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da

última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico

do
INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
cópia
do CPF e CEI.
Eu, Claudio Antonio Barcelos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi
o
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
art.
6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.
Ass. Dra. Jaqueline Monteiro de Lima
JUIZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 26-27.2012.5.03.0112***Processo Nº 26/2012-112-03-00.1*

Consignante	Minas Gerais Educacao Sa
Consignatário	Euclides de Freitas Couto
Advogado	Luciana Azevedo Moreira(OAB: 124223MG)

Intime-se o consignatário para, em 10 dias, manifestar-se sobre
as contas retro carregadas pela parte contrária, apresentando as
suas se divergentes, sob pena de preclusão (art. 879, parágrafo. 2º.
CLT) e homologação dos cálculos da empresa consignante.

Notificação**Processo Nº 59-17.2012.5.03.0112***Processo Nº 59/2012-112-03-00.1*

RECLAMANTE	Claudiane Goncalves dos Santos
RECLAMADO	Conservadora Casa Grande Ltda.
Advogado	Leonardo Campos Moreira Boato(OAB: 115262MG)

Intime-se a recda para, em 5 dias, comprovar o pagto da 5a
parcela, sob pena de execução para a cobrança do restante
pactuado mais a multa de 50% e despesas processuais.

Notificação**Processo Nº 63-54.2012.5.03.0112**

RECLAMANTE	Gilmar da Silva Hungria
RECLAMADO	Airton Ferreira dos Anjos-ME
Advogado	Lauro Jose Bracarense Filho(OAB: 069508MG)

Defiro a dilação de prazo para pagamento ou garantir à
execução por mais 10 dias, sob pena de se adotar as medidas
legais cabíveis. Intime-se a 2a. recda.

Notificação**Processo Nº 68-76.2012.5.03.0112***Processo Nº 68/2012-112-03-00.2*

RECLAMANTE	Kellen Cristina de Andrade
Advogado	Samuel Silva Fonseca(OAB: 129986MG)
RECLAMADO	Lider Telecom Comercio e Serviços Em Telecomunicações S.A.
Advogado	Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra
do despacho/decisão de fls.239

Notificação**Processo Nº 154-47.2012.5.03.0112***Processo Nº 154/2012-112-03-00.5*

RECLAMANTE	Nildes da Cunha Lopes
Advogado	Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
RECLAMADO	Jr Higienização Limitada
Advogado	Zargos Smith Camargos(OAB: 087981MG)

no prazo comum de 5 dias, retirar os documentos de seu cliente,
liberados nos termos do Prov. 30/88, sob pena de remessa dos
autos ao arquivo e oportuna eliminacao.

Notificação**Processo Nº 233-60.2011.5.03.0112***Processo Nº 233/2011-112-03-00.5*

RECLAMANTE	Rogério de Almeida Santos
RECLAMADO	Printing Comercio e Industria Ltda.
Advogado	Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra
do despacho/decisão de fls.

Notificação**Processo Nº 238-48.2012.5.03.0112***Processo Nº 238/2012-112-03-00.9*

RECLAMANTE	Iraides Rosa Barros
RECLAMADO	Club do Fio Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Palomo Simas de Faria(OAB: 087499MG)

Antes deste despacho, junte-se a CP inquiratória n.36/12, à
exceção das peças em duplicata, que ficarão à disposição da
reclamada por 48 horas, sob pena de eliminação. Após, aguarde-se
o prazo em curso.

Notificação**Processo Nº 267-98.2012.5.03.0112**

RECLAMANTE	Cristovam Cristiliano Ragazzi
Advogado	Jose Raimundo Costa(OAB: 087000MG)
RECLAMADO	Label Artes Graficas Ltda.

Sobre a Exceção de Pré-executividade oposta a partir das f. 182, dê-se vista ao exequente pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 550-24.2012.5.03.0112

Processo Nº 550/2012-112-03-00.2

RECLAMANTE	Wellington Anastacio de Souza
Advogado	Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
RECLAMADO	Empresa Gontijo de Transportes Limitada
Advogado	Roberta Oliveira de Carvalho(OAB: 113029MG)

tomar ciência de que foi designada audiencia de instrucao para o dia 11/09/2012, as 15:42 horas, devendo a parte comparecer a audiencia, sob as penas da lei.

Notificação

Processo Nº 588-70.2011.5.03.0112

Processo Nº 588/2011-112-03-00.4

RECLAMANTE	Sulamita Paula de Souza
Advogado	Marcelo da Costa e Silva(OAB: 118446MG)
RECLAMADO	Contax S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 675

Notificação

Processo Nº 608-27.2012.5.03.0112

Processo Nº 608/2012-112-03-00.8

RECLAMANTE	Jorge Luiz Queiroz Pimenta
Advogado	Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
RECLAMADO	Poros Construtora Ltda.
Advogado	Thais de Fatima Leite e Dias(OAB: 081178MG)

Para os devidos fins, cientifiquem-se as partes sobre a audiência a se realizar em CP Inquirição perante a MM. 2a. VT de Divinópolis/MG, no dia 22.08.2012, às 10:30 horas.

Notificação

Processo Nº 625-63.2012.5.03.0112

Processo Nº 625/2012-112-03-00.5

RECLAMANTE	Roberta Miranda dos Reis
Advogado	Enio de Jesus Soares Goulart(OAB: 129742MG)
RECLAMADO	Home Burguer Lanches Delivery Ltda.
Advogado	Rogério Teixeira Bicalho Junior(OAB: 134565MG)

Em face do despacho de fl. 67 e da certidão supra, converta-se o depósito de fl. 66 para fins de recolhimento previdenciários e, após a sua comprovação nos autos, remeter o feito ao arquivo geral.

Cumpra-se, com a ciência das partes.

Notificação

Processo Nº 639-81.2011.5.03.0112

Processo Nº 639/2011-112-03-00.8

RECLAMANTE	Juliana Cristina Silva Loureiro
Advogado	Renato Senna Abreu e Silva(OAB: 056500MG)
RECLAMADO	Banco Itau Bba S.a

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 435

Notificação

Processo Nº 738-51.2011.5.03.0112

Processo Nº 738/2011-112-03-00.0

RECLAMANTE	Flavio Costa Berutti
Advogado	Angela Peres Neme(OAB: 047111MG)
RECLAMADO	Instituto Mineiro de Educação e Cultura - Uni-bh S.A.
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)
Advogado	Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.2488.

Notificação

Processo Nº 789-28.2012.5.03.0112

Processo Nº 789/2012-112-03-00.2

RECLAMANTE	Laudirene Sanches
RECLAMADO	Hotel Cavalo Branco Ltda.
Advogado	Tadeu Marcos Pinto(OAB: 052121MG)

homologados os calculos formalizados pela SCJ. Comprovar o pagamento do debito ou sua garantia, em 48 horas, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 798-87.2012.5.03.0112

Processo Nº 798/2012-112-03-00.3

RECLAMANTE	Maura da Conceicao Alves de Andrade
RECLAMADO	Mg Limp Administração e Serviços Ltda.
Advogado	Reuber Lana Antoniazzi(OAB: 026211MG)
Advogado	Ramon da Silva Drumond(OAB: 068022MG)

homologados os calculos formalizados pela SCJ. Comprovar o pagamento do debito ou sua garantia, em 48 horas, sob pena de

penhora.

Notificação

Processo Nº 832-62.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Leonardo Perpetuo
Advogado Carlos Alberto da Silva(OAB: 062934MG)
RECLAMADO Qualy Servicos Gerais Ltda.
Advogado Carla Maria F. de Magalhaes Carvalho(OAB: 117063MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.

Notificação

Processo Nº 860-30.2012.5.03.0112

Processo Nº 860/2012-112-03-00.7

RECLAMANTE Rosangela Resende Nogueira Oliveira
Advogado Joao Baptista Ardizoni dos Reis(OAB: 007586MG)
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Margarete Martins dos Santos(OAB: 118877MG)

Concedo o prazo sucessivo de 10 dias para apresentação dos cálculos na forma do Prov. 04/2000, a iniciar pela recda, quando então deverá também comprovar a data do restabelecimento do auxílio-alimentação. O prazo do recte terá início 48 horas após findar o anterior. I.

Notificação

Processo Nº 879-36.2012.5.03.0112

Processo Nº 879/2012-112-03-00.3

RECLAMANTE Joana Rodrigues Ferreira
RECLAMADO Organizacao Verdemar Ltda.
Advogado Eduardo Apgaua Zeh Pinto(OAB: 076835MG)

homologados os calculos formalizados pela SCJ. Comprovar o pagamento do debito ou sua garantia, em 48 horas, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 911-41.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Francisco Carolino Neto
RECLAMADO Viacao Novo Retiro Ltda.
Advogado Lucila Toledo Pereira(OAB: 131584MG)

Defiro a vista do laudo à recda pelo prazo improrrogável de 5 dias. Após, venham-me os autos para a intimação da perita oficial, tendo em vista a manifestação do autor à fl. 226.

Notificação

Processo Nº 922-70.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Cristiana Socorro da Silva
RECLAMADO Acert Conservacao e Servicos Gerais Ltda.
Advogado Fernanda Netto Estanislau(OAB: 110599MG)

homologados os calculos formalizados pela SCJ. Comprovar o pagamento do debito ou sua garantia, em 48 horas, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 945-16.2012.5.03.0112

Processo Nº 945/2012-112-03-00.5

RECLAMANTE Lucileia Roberto Silva
Advogado Fernando Antonio Cruz Pereira(OAB: 104618MG)
RECLAMADO Acert Conservacao e Servicos Gerais Ltda.

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.59

Notificação

Processo Nº 952-08.2012.5.03.0112

Processo Nº 952/2012-112-03-00.7

Consignante Serviço Social do Comércio - Administração Regional No Estado de Minas Gerais
Advogado Barbara de Cassia Silva(OAB: 032665MGE)
Consignatário Diorges Prates Figueredo

homologados os calculos formalizados pela SCJ. Comprovar o pagamento do debito ou sua garantia, em 48 horas, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 964-22.2012.5.03.0112

Processo Nº 964/2012-112-03-00.1

RECLAMANTE Jeremias Vicente Marques
RECLAMADO A Construtora Engenharia & Construção Ltda.
Advogado Aretuza Valadao Martins(OAB: 114271MG)

homologados os calculos formalizados pela SCJ. Comprovar o pagamento do debito ou sua garantia, em 48 horas, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 993-72.2012.5.03.0112

Processo Nº 993/2012-112-03-00.3

RECLAMANTE Girley de Souza Dias
Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)
RECLAMADO Conbras Engenharia Ltda.

Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

tomar ciência da decisão de embargos de declaração (improcedentes). Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1011-64.2010.5.03.0112

Processo Nº 1011/2010-112-03-00.9

RECLAMANTE Washington Aparecido de Siqueira
Advogado Joao Luiz Ferraz de Moraes(OAB: 048113MG)
RECLAMADO Aviação Magalhães Ltda. Me

Intime-se o exequente para, em 10 dias, indicar meios efetivos de prosseguimento da execução ou requerer o que lhe aprouver, sob pena de extinção da execução nos termos do art. 794, inciso III do CPC, por considerar o novo silêncio como renúncia tácita do credor.

Notificação

Processo Nº 1108-93.2012.5.03.0112

Processo Nº 1108/2012-112-03-00.3

RECLAMANTE Geralda Rosalino
RECLAMADO Unirio Manutenção e Serviços Ltda.
Advogado Daniella Fernandes Gomes(OAB: 138571MG)

Intime-se a recda para, em 05 dias, proceder a baixa na CTPS da recte com data de 28/06/2012 conforme ata de acordo de f. 63, sob as penas da lei.

Notificação

Processo Nº 1118-74.2011.5.03.0112

Processo Nº 1118/2011-112-03-00.8

RECLAMANTE Givanaldo Joao da Silva
RECLAMADO Caue Engenharia e Serviços Ltda.
Advogado Norma Sueli Mendes Rocha(OAB: 049323MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 242

Notificação

Processo Nº 1186-87.2012.5.03.0112

Processo Nº 1186/2012-112-03-00.8

RECLAMANTE Arnaldo Aparecido de Moraes
Advogado Estela de Resende de Moraes(OAB: 117392MG)
RECLAMADO AlSCO Toalheiro Brasil Ltda.
Advogado Sandra Maria de Andrade(OAB: 051460MG)

Sobre o laudo pericial e do assistente técnico a partir de fl. 454,

vista às partes pelo prazo comum em cartório de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1218-92.2012.5.03.0112

Processo Nº 1218/2012-112-03-00.5

RECLAMANTE Luciene de Oliveira Gomes da Silva
Advogado Douglas Costa dos Santos(OAB: 134937MG)
RECLAMADO Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.
Advogado Fernanda Netto Estanislau(OAB: 110599MG)
Advogado Thiago Branquinho Coutinho de Sousa(OAB: 110894MG)

Em face dos termos do acordo homologado às fls. 27/28, o qual não foi cumprido pela 1a. recda, reinclua-se o processo em pauta a realização de nova audiência inaugural no dia 14.08.2012, às 14:30 horas, para que sejam colhidas as defesas de ambas as recdas, intimando-se as partes ao comparecimento sob as penas da lei. Intimem-se as partes e

Notificação

Processo Nº 1226-06.2011.5.03.0112

Processo Nº 1226/2011-112-03-00.0

RECLAMANTE Cleone Soares da Silva
Advogado Regina Maria Mol Lima(OAB: 108349MG)
RECLAMADO Natusha Moda Feminina
Advogado Alex Santana de Novais(OAB: 064101MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 194.

Notificação

Processo Nº 1239-68.2012.5.03.0112

RECLAMANTE Sandra Marcia da Silva
Advogado Stefania Vitor Pereira(OAB: 097709MG)
RECLAMADO Sgs Geosol Laboratórios Ltda.
Advogado Flavia Maria Pimenta Barroso Chiari(OAB: 058643MG)

tomar ciência de que foi designada audiência de instrução para o dia 24/08/2012, às 10:40 horas, devendo a parte comparecer a audiência, sob as penas da lei.

Notificação

Processo Nº 1242-23.2012.5.03.0112

Processo Nº 1242/2012-112-03-00.4

RECLAMANTE Elideania Marcelino Ferreira de Freitas
Advogado Ana Tereza Correa Lima(OAB: 052952MG)
RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Tendo em vista que já decorrido o prazo preclusivo constante na ata de audiência realizada em 10/07/2012, indefiro a intimação de testemunha(s) ora arrolada(s). Dê-se ciência a reclamante, que poderá trazê-la independentemente de intimação.

Notificação

Processo Nº 1253-52.2012.5.03.0112

Processo Nº 1253/2012-112-03-00.4

RECLAMANTE	Mauro Darwin Miranda Teixeira
Advogado	Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)
RECLAMADO	Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Medico
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Sobre o laudo pericial, vista às partes pelo prazo comum e preclusivo em cartório por 05 dias. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1267-70.2011.5.03.0112

Processo Nº 1267/2011-112-03-00.7

RECLAMANTE	Joyce dos Santos Batista
RECLAMADO	Atento Brasil S.A.
Advogado	Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Defiro a dilação de prazo para pagamento por mais 05 dias improrrogáveis, sob as penas determinadas às f.494. Intime-se o 1º reclamado.

Notificação

Processo Nº 1283-24.2011.5.03.0112

Processo Nº 1283/2011-112-03-00.0

RECLAMANTE	Jandir Goncalves de Castro
Advogado	Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
RECLAMADO	Viacao Cometa S.A.
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

retificando a intimação publicada em 09/08/2012, tomar ciência de que foi designada audiência de tentativa conciliatória para o dia 17/08/2012 as 08:53 horas.

Notificação

Processo Nº 1293-68.2011.5.03.0112

Processo Nº 1293/2011-112-03-00.5

RECLAMANTE	Heloisia Ibrahim Doche
Advogado	Mario Luiz Casaverde Sampaio(OAB: 051598MG)
RECLAMADO	Uniao Federal
RECLAMADO	Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 347

Notificação

Processo Nº 1304-97.2011.5.03.0112

Processo Nº 1304/2011-112-03-00.7

RECLAMANTE	Tania Mara Costa Guedes Negromonte
Advogado	Helvecio Viana Perdigao(OAB: 048880MG)
RECLAMADO	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 577.

Notificação

Processo Nº 1308-03.2012.5.03.0112

Processo Nº 1308/2012-112-03-00.6

RECLAMANTE	Tatiane Cardoso dos Santos
Advogado	Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
RECLAMADO	Contax S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.

Notificação

Processo Nº 1340-76.2010.5.03.0112

Processo Nº 1340/2010-112-03-00.0

RECLAMANTE	Graciela Cilineide de Souza
RECLAMADO	Vivo Participações S/A
Advogado	Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

reabro o prazo de 48 horas para o reclamado efetuar o pagamento do total devido, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação.

Notificação

Processo Nº 1368-73.2012.5.03.0112

Processo Nº 1368/2012-112-03-00.9

RECLAMANTE	Geraldo Marcio Alves dos Santos
RECLAMADO	Una Gestao Patrimonial S/A
Advogado	Christianne Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 071943MG)

Tendo em vista os termos da petição retro, intime-se a recda para, em 03 dias, carrear aos autos os documentos solicitados pelo recte, sob as penas da lei, ou justificar fundamentadamente a sua recusa, se for o caso.

Notificação**Processo Nº 1371-28.2012.5.03.0112***Processo Nº 1371/2012-112-03-00.2*

RECLAMANTE	Priscila Luana Oliveira
Advogado	Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
RECLAMADO	Dma Distribuidora S/A
Advogado	Laercia Maria de Paula(OAB: 061113MG)

Em face da suspeição alegada na petição retro, nomeio em substituição perito oficial o Dr. Marcos da Cunha Pinto Mesquita (end.: rua Antônio Torres, no. 292, apto 201, bairro Sagrada Família CEP 31030-130, tels.: 3468-2184 / 9697-8298, cód. 1420, e-mail: assertivabh@assertivabh.com), que deverá apresentar seu laudo em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1384-27.2012.5.03.0112***Processo Nº 1384/2012-112-03-00.1*

Consignante	Construtora Miquerin Ltda.
Advogado	Pedro Figueiredo Rocha(OAB: 123880MG)
Consignatário	Tiago Jose Lucas de Lima

Em face da certidão supra, devolva-se o depósito de fl. 18 à consignante, intimando-se a mesma para, em 5 dias, vir receber alvará e os doctos carreados, sob pena de remessa dos autos ao arquivo geral.

Notificação**Processo Nº 1394-08.2011.5.03.0112***Processo Nº 1394/2011-112-03-00.6*

RECLAMANTE	Guilherme Anthony Barbosa
RECLAMADO	E. M. Carvalho Moto Entrega
Advogado	Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

em 10 dias,comprovar pagto debito ou se manifestar sobre as contas carreadas, apresentando as suas se divergentes, sob pena de preclusao (art.879,parag.2o.CLT),ratificacao do despacho homologatorio de fl. 1375 e execucao termos da lei.

Notificação**Processo Nº 1403-67.2011.5.03.0112***Processo Nº 1403/2011-112-03-00.9*

RECLAMANTE	Felipe Jose Barbosa da Silva
Advogado	Braulio Henrique Medeiros Rabelo(OAB: 123159MG)
RECLAMADO	Pereira Cordeiro Engenharia Ltda.

Em face dos termos da certidão supra, libere-se o depósito de fl. 91

em favor do autor, intimando-se o mesmo para, em 5 dias, vir receber o restante de seu crédito, sob pena de preclusão e remessa dos autos ao arquivo geral. Sobre a liberação ora determinada, dê-se ciência ao 1o. recdo nos termos da Consolidação dos Provimentos do TST.

Notificação**Processo Nº 1405-37.2011.5.03.0112***Processo Nº 1405/2011-112-03-00.8*

RECLAMANTE	Maria das Gracas Costa dos Santos
Advogado	Wagner Coelho de Oliveira(OAB: 088940MG)
RECLAMADO	Oliveira & Schlickmann Conservadora Ltda. - Me

Sobre os termos do officio retro, vista à exequente para se manifestar no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1421-88.2011.5.03.0112***Processo Nº 1421/2011-112-03-00.0*

RECLAMANTE	Alice Andrade Noronha
RECLAMADO	M5 Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Bruno Cardoso Pires de Moraes(OAB: 065645MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 163

Notificação**Processo Nº 1443-49.2011.5.03.0112***Processo Nº 1443/2011-112-03-00.0*

RECLAMANTE	Lindomar Assis Ladeira
Advogado	Magnones Araujo Borges(OAB: 110395MG)
RECLAMADO	Servi San Vigilancia e Transporte de Valores Ltda.

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.

Notificação**Processo Nº 1452-45.2010.5.03.0112***Processo Nº 1452/2010-112-03-00.0*

RECLAMANTE	Antonio Marcos Gomes Ribeiro
Advogado	Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
RECLAMADO	Construtora Premium Ltda.

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 272

Notificação**Processo Nº 1455-29.2012.5.03.0112**

Processo Nº 1455/2012-112-03-00.6

RECLAMANTE Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais - Sinep / Mg
 Advogado Liliane dos Santos Sa(OAB: 097371MG)
 RECLAMADO Organizacoes Pro Music Ltda.

tomar ciencia de que foi homologada a desistencia requerida.

Notificação**Processo Nº 1465-73.2012.5.03.0112***Processo Nº 1465/2012-112-03-00.1*

RECLAMANTE Paulo Flavio Soares Santarelli
 Advogado Bruno Gustavo Soares Cintra(OAB: 124500MG)
 RECLAMADO Itaú Unibanco S.A.

tomar ciencia de que foi homologada a desistencia. Em 05 dias, retirar documentos.

Notificação**Processo Nº 1499-82.2011.5.03.0112***Processo Nº 1499/2011-112-03-00.5*

RECLAMANTE Heverton Marlon Trindade Silva
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Henrique Bacci Cunha(OAB: 123002MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.

Notificação**Processo Nº 1520-24.2012.5.03.0112***Processo Nº 1520/2012-112-03-00.3*

Autor Vivian Rezende Campos
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)
 Réu Condominio Indiviso Betim Shopping
 Advogado Humberto Rossetti Portela(OAB: 091263MG)

Para cumprimento da presente carta precatória inquiratória, inclua-se o processo em pauta no dia 16.08.2012, às 15:12 horas, e intime-se a testemunha arrolada ao comparecimento, sob as penas da lei, via postal com retorno de SEED.

Notificação**Processo Nº 1567-32.2011.5.03.0112***Processo Nº 1567/2011-112-03-00.6*

RECLAMANTE Vania Lucia Gomes
 Advogado Fernando Guilherme de Oliveira(OAB: 058210MG)
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Sílvia Junqueira Leite(OAB: 101798MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.413

Notificação**Processo Nº 1625-35.2011.5.03.0112***Processo Nº 1625/2011-112-03-00.1*

RECLAMANTE Ronaldo Joviano Vieira
 RECLAMADO Mwm Oficina e Transporte Ltda.
 Advogado Lunard Campos Braz(OAB: 110774MG)

intime-se, novamente, o reclamado, inclusive via postal, para, no prazo de 05 dias, retirar o alvará nº968/12, sob pena de se considerar conta inativa para posterior liberação à União.

Notificação**Processo Nº 1650-82.2010.5.03.0112***Processo Nº 1650/2010-112-03-00.4*

RECLAMANTE Alessandra Gomes da Silva Moreira
 Advogado Fernando Marcio Cruz(OAB: 101375MG)
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Informo que o horario correto da audiencia de tentativa de conciliacao é 14:30 horas do dia 13/08/2012.

Notificação**Processo Nº 1721-50.2011.5.03.0112**

RECLAMANTE Imar Ribeiro de Oliveira
 RECLAMADO Centro de Estudos Edna Roriz Ltda.
 Advogado Carlos Henrique Madeira(OAB: 084067MG)

Sobre os cálculos de liquidação ora apresentados pela parte contrária, manifeste-se o(a) reclamado(a) no prazo de 10 dias, ratificando ou retificando suas contas conforme o comando exequendo, sob pena de preclusão (art. 879, parág. 2o. da CLT) e homologação dos cálculos do(a) recte.

Notificação**Processo Nº 1721-50.2011.5.03.0112**

RECLAMANTE Imar Ribeiro de Oliveira
 RECLAMADO Centro de Estudos Edna Roriz Ltda.
 Advogado Carlos Henrique Madeira(OAB: 084067MG)

Em complemento ao despacho retro, intime-se a recda para, no mesmo prazo em curso, manifestar-se sobre o requerimento do autor de liberação a seu favor dos depósitos recursais, sob

pena de atendimento.

Notificação

Processo Nº 1763-02.2011.5.03.0112

RECLAMANTE Jaqueline Trindade Carvalho
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 581

Notificação

Processo Nº 2061-91.2011.5.03.0112

Processo Nº 2061/2011-112-03-00.4

RECLAMANTE Laura Aryana Azevedo Lima
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S.A.
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.

Notificação

Processo Nº 2199-58.2011.5.03.0112

Processo Nº 2199/2011-112-03-00.3

RECLAMANTE Elaine Goncalves da Silva
 RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Intime-se o(a) recdo(a) para, em 10 dias, comprovar o pagto do débito ou se manifestar sobre as contas ora carreadas, apresentando as suas se divergentes, sob pena de preclusão (art. 879, parág. 2º. CLT), homologação dos cálculos do(a) recte e execução nos termos da lei.

Notificação

Processo Nº 2213-42.2011.5.03.0112

Processo Nº 2213/2011-112-03-00.9

RECLAMANTE Wanderson de Souza
 RECLAMADO Wanmix Ltda.
 Advogado Leonardo Guedes de Carvalho(OAB: 067539MG)
 Advogado George Augusto Mendes e Silva(OAB: 115667MG)

Para atender o requerimento no prazo de 5 dias ou para justificar a recusa se for o caso, encaminhe-se aos procuradores das recdas cópia da petição do autor.

Notificação

Processo Nº 2230-78.2011.5.03.0112

Processo Nº 2230/2011-112-03-00.6

RECLAMANTE Nilza Prisca de Castro
 Advogado Marcos Clark de Souza Paiva(OAB: 053160MG)
 RECLAMADO Mtc 2 Point Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Jackson Resende Silva(OAB: 071349MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.129

Notificação

Processo Nº 2236-85.2011.5.03.0112

Processo Nº 2236/2011-112-03-00.3

RECLAMANTE Eduardo dos Santos Oliveira
 RECLAMADO Nonna Eventos e Promocoos Ltda.
 Advogado Mariana Ferreira Nicolliello(OAB: 113006MG)

Intime-se o(a) recdo(a) para, em 10 dias, comprovar o pagto do débito ou se manifestar sobre as contas ora carreadas, apresentando as suas se divergentes, sob pena de preclusão (art. 879, parág. 2º. CLT), homologação dos cálculos do(a) recte e execução nos termos da lei.

Notificação

Processo Nº 2272-30.2011.5.03.0112

Processo Nº 2272/2011-112-03-00.7

Autor Ministerio Publico do Trabalho
 Advogado Ministerio Publico do Trabalho(OAB: 000005MPT)
 Reu Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.
 Advogado Nyase Magalhaes Ganem(OAB: 065314MG)
 Advogado Luciano Paiva Nogueira(OAB: 079711MG)

tomar ciencia de que foi designada audiencia de instrucao para o dia 29/08/2012, as 10:18 horas, devendo a parte comparecer a audiencia, sob as penas da lei.

Notificação

Processo Nº 3600-97.2008.5.03.0112

Processo Nº 36/2008-112-03-00.0

RECLAMANTE Gilson Medrado Fontes
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)
 RECLAMADO Construtel Projetos e Construcoes Ltda.

Sob as consequências previstas no despacho de fl. 1878, defiro a vista requerida pelo autor para em 10 dias se manifestar. I.

Notificação**Processo Nº 14600-31.2007.5.03.0112***Processo Nº 146/2007-112-03-00.1*

RECLAMANTE Roberto Luiz Baranowski Lins
 Advogado Daniel Ceschiatti Agrello(OAB: 131576MG)
 Advogado Caroline Rodrigues Braga(OAB: 132158MG)
 RECLAMADO Luzicell Cartoes Telefonicos Ltda.

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 397

Notificação**Processo Nº 83400-14.2007.5.03.0112***Processo Nº 834/2007-112-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Ronaldo Teixeira Pires
 RECLAMADO Viacao Cometa S.A.
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls. 1333

Notificação**Processo Nº 116500-86.2009.5.03.0112***Processo Nº 1165/2009-112-03-00.7*

RECLAMANTE Joabe Moreira Pena
 RECLAMADO Ec13 Producoes Ltda.
 Advogado Norberto Bezerra Maranhao R.bonavita(OAB: 078179SP)
 Advogado Diana Uchoa Torres Lima(OAB: 096306MG)
 Advogado Elaine Cristina de Souza Martins Staffa(OAB: 167869SP)

homologados os calculos formalizados pela SCJ. Comprovar o pagamento do debito ou sua garantia, em 48 horas, sob pena de penhora.

Notificação**Processo Nº 171400-19.2009.5.03.0112***Processo Nº 1714/2009-112-03-00.3*

RECLAMANTE Francisco Jose Ribeiro da Costa
 Advogado Juarez Rodrigues de Sousa(OAB: 029111MG)
 RECLAMADO BANCO SAFRA S/A
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)
 Advogado Eustaquio Filizzola Barros(OAB: 074984MG)

Tomar ciência na internet (site www.trt3.jus.br) da íntegra do despacho/decisão de fls.871.

34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Edital****Edital****Processo Nº 1374-77.2012.5.03.0113***Processo Nº 1374/2012-113-03-00.2*

RECLAMANTE Fernando Pereira de Assis
 RECLAMADO Rofran Construtora

JUSTIÇA DO TRABALHO

34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1234 - 6 Andar, 1234 - Belo Horizonte -

MG

Nro Único TST : 01374-2012-113-03-00-2

Nro Único CNJ : 0001374-77.2012.503.0113

RECLAMANTE : Fernando Pereira de Assis

RECLAMADO : Rofran Construtora

EXPEDIENTE 00305/12

O Dr. Dr. Jose Marlon de Freitas, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Rofran

Construtora a comparecer perante esta 34ª Vara do Trabalho de Belo

Horizonte, situada na Av Augusto de Lima, 1234 - 6 Andar, 1234,

Bairro Barro Preto -, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos

da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

29/08/2012,

às 10:30 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Angela de Almeida Jose Drumond, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.
Ass. Dr. Jose Marlon de Freitas
JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1374-77.2012.5.03.0113

Processo Nº 1374/2012-113-03-00.2

RECLAMANTE Fernando Pereira de Assis
RECLAMADO Rofran Construtora

JUSTIÇA DO TRABALHO

34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1234 - 6 Andar, 1234 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01374-2012-113-03-00-2

Nro Único CNJ : 0001374-77.2012.5.03.0113

RECLAMANTE : Fernando Pereira de Assis

RECLAMADO : Rofran Construtora

EXPEDIENTE 00306/12

O Dr. Dr. Jose Marlon de Freitas, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Camargo Correia, a comparecer perante esta 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Av Augusto de Lima, 1234 - 6 Andar, 1234, Bairro Barro Preto -, Belo Horizonte - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

29/08/2012,
às 10:30 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Angela de Almeida Jose Drumond, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Jose Marlon de Freitas
JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 129200-28.2008.5.03.0113

Processo Nº 1292/2008-113-03-00.1

RECLAMANTE Lindoval Pereira Dias
RECLAMADO Wep Comercio de Alimentos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1234 - 6 Andar, 1234 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01292-2008-113-03-00-1

Nro Único CNJ : 0129200-28.2008.5.03.0113

RECLAMANTE : Lindoval Pereira Dias

RECLAMADO : Wep Comercio de Alimentos Ltda.

EXPEDIENTE 00303/12

O Dr. Dr. Jose Marlon de Freitas, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, intimado o executado Wep Comercio de Alimentos Ltda a tomar ciencia da decisao que julgou procedentes em parte os embargos a execucao opostos, prazo legal. Eu, Angela de Almeida Jose Drumond, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012. Ass. Dr. Jose Marlon de Freitas

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 142100-09.2009.5.03.0113

Processo Nº 1421/2009-113-03-00.2

Autor Uniao Federal
Réu System Service Administracao e Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av Augusto de Lima, 1234 - 6 Andar, 1234 - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01421-2009-113-03-00-2

Nro Único CNJ : 0142100-09.2009.503.0113

Autor : Uniao Federal

Réu : System Service Administracao e Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00304/12

O Dr. Dr. Jose Marlon de Freitas, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, cientificado o reclamado Sys/em Service Administracao de Servicos Ltda da praca do bem penhorado nos autos supra, realizada em 03/08/12, as 13:00, na R. Curitiba, 835, 1o andar, Centro, Belo Horizonte/MG, bem como de leilao designado para 14/08/12, as 13:00, mesma data e local, caso não haja licitante

na primeira hasta. Eu, Angela de Almeida Jose Drumond, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012. Ass. Dr. Jose Marlon de Freitas

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 52-90.2010.5.03.0113

Processo Nº 52/2010-113-03-00.4

RECLAMANTE	Elaine Aparecida de Souza Carvalho
Advogado	Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)
RECLAMADO	Itau Unibanco S.A.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

ciencia de que foi determinada pericia contabil.

Notificação

Processo Nº 136-57.2011.5.03.0113

Processo Nº 136/2011-113-03-00.9

RECLAMANTE	ana nagelica silveira pequeno
RECLAMADO	Banco Bonsucesso
Advogado	Salomao Leite Caldeira(OAB: 043052MG)
Advogado	Alisson Nogueira Santana(OAB: 081050MG)

vista da impugnacao aos calculos ofertado pela exequente, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 137-76.2010.5.03.0113

Processo Nº 137/2010-113-03-00.2

RECLAMANTE	Daniel Augusto Tavares
Advogado	Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)
RECLAMADO	Casa Bahia Comercial Ltda.
Advogado	Zenaide Hernandez(OAB: 092279SP)
Advogado	Gustavo Luciano Ayrolla Soares(OAB: 109773MG)

Ao reclamante receber alvará no prazo de 5 dias e ao reclamado tomar ciencia da liberacao.

Notificação

Processo Nº 295-63.2012.5.03.0113

Processo Nº 295/2012-113-03-00.4

RECLAMANTE	Maria Auxiliadora Santiago
------------	----------------------------

Advogado Sandra Mara Sabino Santos
Lima(OAB: 029136MG)

RECLAMADO Banco Itau S.A.

Advogado Roberta Franco Pessoa(OAB:
129992MG)

vista do laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 386-56.2012.5.03.0113

RECLAMANTE Carlos Alberto Bringuenti

Advogado Mauro Lucio Sabino Silva(OAB:
061048MG)

RECLAMADO Unilever Brasil Ltda.

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

Notificação

Processo Nº 493-37.2011.5.03.0113

Processo Nº 493/2011-113-03-00.7

EMBARGANTE Jonathas Lourenco

Advogado Thiago Felipe Cotta Araujo(OAB:
117606MG)

EMBARGADO Rodrigo Alves Andrade

vista dos autos, por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 514-76.2012.5.03.0113

Processo Nº 514/2012-113-03-00.5

RECLAMANTE Luciana Moreira de Moura

Advogado Roberto Barra(OAB: 047868MG)

RECLAMADO Creche Comunitaria Infanto Juvenil Tia Socorro

Advogado Juliana Normand Azevedo(OAB:
110098MG)

RECLAMADO Municipio de Belo Horizonte

vista dos autos, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 851-65.2012.5.03.0113

Processo Nº 851/2012-113-03-00.2

RECLAMANTE Antonio Meimeson Silva

RECLAMADO Topicos Edificações Ltda.

Advogado Carlos Schirmer Cardoso(OAB:
065738MG)

comprovar o recolhimento fiscal, no prazo de 48 horas, sob pena de ofício a Delegacia da Receita Federal

Notificação

Processo Nº 882-85.2012.5.03.0113

Processo Nº 882/2012-113-03-00.3

RECLAMANTE Jose Arcanjo Martins Ferreira

RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig

Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB:
070423MG)

vista do laudo pericial, em Secretaria, 5 dias.

Notificação

Processo Nº 910-24.2010.5.03.0113

Processo Nº 910/2010-113-03-00.0

RECLAMANTE Januario Garcia de Camargos Filho

RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Ricardo Almeida Marques
Mendonca(OAB: 132500MG)

receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 949-84.2011.5.03.0113

Processo Nº 949/2011-113-03-00.9

RECLAMANTE Enderson Eliziano da Conceicao

Advogado Ana Paula Miranda Silva
Siqueira(OAB: 081638MG)

RECLAMADO Marco Antonio Orzil

Advogado Thiago Barroso de Vasconcelos(OAB:
108248MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

Notificação

Processo Nº 976-33.2012.5.03.0113

Processo Nº 976/2012-113-03-00.2

RECLAMANTE Ricardo Pereira Andrade

RECLAMADO Constante Construcoes Ltda.

Advogado Marcia Paula Felga Fialho(OAB:
038314MG)

Advogado Maria Marta Leite Stephan
Pasek(OAB: 048621MG)

efetuar o pagamento do acordo, na proporcionalidade imputada, respectivamente, a segunda e terceira res, no prazo de dez dias, sob pena de incidencia da multa estipulada e execucao.

Notificação

Processo Nº 1145-54.2011.5.03.0113

Processo Nº 1145/2011-113-03-00.7

RECLAMANTE Wallace Campagnani

Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)

RECLAMADO Interservicing

Advogado Isaac Salomao Zagury(OAB:
055081MG)

Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB:
093776MG)

Advogado Roberto Leonessa(OAB: 120069SP)

Ao reclamante receber alvará no prazo de 5 dias e ao reclamado tomar ciencia da liberacao.

Notificação**Processo Nº 1154-79.2012.5.03.0113***Processo Nº 1154/2012-113-03-00.9*

RECLAMANTE Carlos Eduardo Alves
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
 RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

vista do laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1288-09.2012.5.03.0113**

RECLAMANTE Cid Ney Miranda Guimaraes
 Advogado Marcela Armond Cota(OAB: 097730MG)
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

Fornecer numero de Pis do reclamante, para expedicao de oficio e alvara, 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1302-90.2012.5.03.0113***Processo Nº 1302/2012-113-03-00.5*

RECLAMANTE Shirley Susanne Maria Firmino
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

ciencia da decisao publicada em 30 de julho de 2012, pelo prazo e fins legais.

Notificação**Processo Nº 1503-82.2012.5.03.0113***Processo Nº 1503/2012-113-03-00.2*

RECLAMANTE Olivia Andrezza Frias de Medeiros Leopoldo
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.

Tomar ciencia da decisao proferida ref. a tutela antecipada.).

Notificação**Processo Nº 1616-07.2010.5.03.0113***Processo Nº 1616/2010-113-03-00.6*

RECLAMANTE Antonio Domingues de Oliveira
 Advogado Ana Laura Teixeira de Almeida Neves(OAB: 106324MG)
 Advogado Gabriel Milanez de Carvalho(OAB: 131489MG)
 RECLAMADO Arg Ltda.

Advogado

Divaldo de Oliveira Flores(OAB: 056751MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

Notificação**Processo Nº 1699-86.2011.5.03.0113***Processo Nº 1699/2011-113-03-00.4*

RECLAMANTE Washington Luiz Santos
 Advogado Rosa Suzy Mendonca de Melo Franco(OAB: 028394MG)
 RECLAMADO Uniao Mineira de Montagens Ltda.

ciencia da devolucao da intimacao ao primeiro reclamado, pelo prazo de 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1787-27.2011.5.03.0113***Processo Nº 1787/2011-113-03-00.6*

RECLAMANTE Magnus Eduardo de Oliveira
 Advogado Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

vista do recurso ordinario interposto, pelo prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo autor, e na sequencia as res, na ordem de cadastro.

Notificação**Processo Nº 1805-82.2010.5.03.0113***Processo Nº 1805/2010-113-03-00.9*

RECLAMANTE Renata da Silva Amorim
 RECLAMADO Lojao de Confeccoes Venda Nova Ltda.
 Advogado Tiago Matheus da Rocha(OAB: 098843MG)

proceder as anotacoes na CTPS do autor, no prazo de 5 dias.

Notificação**Processo Nº 2296-55.2011.5.03.0113***Processo Nº 2296/2011-113-03-00.2*

RECLAMANTE Uender Batista dos Santos
 Advogado Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)
 RECLAMADO de Labore Moveis Ltda. Epp
 Advogado Marcos Clark de Souza Paiva(OAB: 053160MG)
 Advogado Sergio de Carvalho Gazzinelli(OAB: 061065MG)

vista autos p/10 dias sucessivos iniciando-se p/recda e nos termos

dos Provs.03/91e 04/00, apresentem calc.de liq., havendo interregno de 48hs entre prazos.pena despacho fl. A re devera proceder as anotacoes na CTPS do autor no prazo de 10 dias

Notificação

Processo Nº 7200-26.2008.5.03.0113

Processo Nº 72/2008-113-03-00.0

RECLAMANTE Wander Elias Cesar
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 14400-50.2009.5.03.0113

Processo Nº 144/2009-113-03-00.0

RECLAMANTE Isaias Domingos da Silva
Advogado Geraldo Majela Ricardo(OAB: 101477MG)
RECLAMADO Tubonal S. A. (em Recuperacao Judicial)

receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 41600-03.2007.5.03.0113

Processo Nº 416/2007-113-03-00.0

RECLAMANTE Valeria Costa Aguiar da Lomba
RECLAMADO Joacir Ribeiro dos Santos - Me
Advogado Carlos Roberto Figueiredo(OAB: 125570SP)

ter vista da ordem de fl.246, pelo prazo de dez dias..

Notificação

Processo Nº 53200-50.2009.5.03.0113

Processo Nº 532/2009-113-03-00.1

RECLAMANTE Celio Martins da Silveira
Advogado Jose Mauricio Arcanjo(OAB: 084555MG)
Advogado Fernanda de Magalhaes Couto Viana(OAB: 091906MG)
RECLAMADO Grupo Lapron e Oncolens Ltda. N/p Proprietaria
Advogado Leonardo Henrique Quites Teixeira(OAB: 074184MG)

Ao reclamante receber alvará no prazo de 5 dias e ao reclamado tomar ciencia da liberacao.

Notificação

Processo Nº 57300-19.2007.5.03.0113

Processo Nº 573/2007-113-03-00.6

RECLAMANTE Luiz Fernando da Costa Pinto

Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)
Advogado Lucas Faria de Castro(OAB: 098882MG)
Advogado Karlini Valadao de Castro e Silva(OAB: 110884MG)
Advogado Gilberto Pinto Vilaca Junior(OAB: 112975MG)
RECLAMADO Fabrica de Skates e Assentos Santana Ltda.

vista dos autos, por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 71100-22.2004.5.03.0113

Processo Nº 711/2004-113-03-00.4

RECLAMANTE Marcelo Alves Tameirao
Advogado Francisco Amancio Filho(OAB: 046405MG)
RECLAMADO Maciel Som e Acessorios Ltda. Me

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho 13335/12, ja disponivel na internet.

Notificação

Processo Nº 75600-29.2007.5.03.0113

Processo Nº 756/2007-113-03-00.1

RECLAMANTE Camila Santos Zaccaro Ferreira
RECLAMADO Telemig Celular S.A.
Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

apresentar, no prazo de 5 dias, a existencia de valores pendentes, juntando os extratos aos autos.

Notificação

Processo Nº 90700-53.2009.5.03.0113

Processo Nº 907/2009-113-03-00.3

RECLAMANTE Leandro de Oliveira Caetano
RECLAMADO Ems S.a
Advogado Fernando Batista Procopio(OAB: 098997MG)

Tomar ciencia da liberacao de valores nos autos.

Notificação

Processo Nº 90700-53.2009.5.03.0113

Processo Nº 907/2009-113-03-00.3

RECLAMANTE Leandro de Oliveira Caetano
Advogado Virginia Maria dos Santos Finelli(OAB: 052950MG)
Advogado Sandro Roberto de Almeida(OAB: 061282MG)
Advogado Roberta Goncalves Dias(OAB: 113007MG)
RECLAMADO Ems S.a

receber alvara, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 91100-04.2008.5.03.0113***Processo Nº 911/2008-113-03-00.0*

RECLAMANTE Agustinho Manoel
 Advogado Carlos Alberto Viegas Peixoto(OAB: 017346MG)
 Advogado Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

vista do recurso ordinario interposto, pelo prazo e fins legais.

Notificação**Processo Nº 95200-65.2009.5.03.0113***Processo Nº 952/2009-113-03-00.8*

RECLAMANTE Wilson Alves de Brito
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

vista autos p/10 dias sucessivos iniciando-se p/recda e nos termos dos Provs.03/91e 04/00, apresentem calc.de liq., havendo interregno de 48hs entre prazos,pena despacho fl. 1402 e ao primeiro reclamado ciencia de que ja foi entregue certidao de inteiro teor conforme verso de fl. 1391 e, caso queira outra, deverá recolher os emolumentos devidos.

Notificação**Processo Nº 114100-67.2007.5.03.0113***Processo Nº 1141/2007-113-03-00.2*

RECLAMANTE Andre Campos Gregorio
 RECLAMADO Banco Bmg S.A.
 Advogado Adriana da Veiga Ladeira(OAB: 047309MG)
 Advogado Evana Maria S. Veloso Pires(OAB: 056987SP)

Ciencia da manifestacao do perito, pelo prazo de 5 dias.

Notificação**Processo Nº 129200-28.2008.5.03.0113***Processo Nº 1292/2008-113-03-00.1*

RECLAMANTE Lindoval Pereira Dias
 Advogado Luciano Martins Pessoa Stoller de Faria(OAB: 097540MG)
 RECLAMADO Wep Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Mario de Souza Carvalho(OAB: 058739MG)
 Advogado Sergio Pereira Diniz Botinha(OAB: 080900MG)

Tomar ciencia da decisao proferida, pelo prazo e fins legais.

Notificação**Processo Nº 169300-88.2009.5.03.0113***Processo Nº 1693/2009-113-03-00.2*

RECLAMANTE Pollyanna de Castro Barbosa
 Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.

apresentar seus calculos de liquidacao, nos termos dos provimentos 03/91 e 04/00, deste Regional, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 170100-19.2009.5.03.0113***Processo Nº 1701/2009-113-03-00.0*

RECLAMANTE Herculano Moreira de Queiroz
 RECLAMADO Ferrovia Centro Atlantica S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Ciencia da impugnacao aos calculos, pelo prazo de 5 dias.

Notificação**Processo Nº 182700-82.2003.5.03.0113***Processo Nº 1827/2003-113-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Batista Rodrigues Soares
 Advogado Claudia Pimentel Soares de Souza Lima(OAB: 050018MG)
 RECLAMADO Unipack Ltda.

vista dos autos, pelo prazo de 5 dias.

35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Edital****Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Endereço : Av. Augusto de Lima, 1234 - 5o andar

Edital de Praça Nº 00266/12

A Exma.Dra. Fabiana Alves Marra, Juíza do Trabalho desta Vara, torna

público que, no dia 04/09/2012, às 13:00 horas, à RUA CURITIBA, 835 -

PRIMEIRO ANDAR - CENTRO, serão levados a público por pregão de vendas

e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 1239-62.2012.5.03.0114*Processo Nº 1239/2012-114-03-00.3*

Autor Jucivan Santos Silva
 Réu Embraforte Transporte de Valores Ltda.

01 (um) caminhão blindado, Mercedes Benz/710 Rhinus 700, placa
 GVQ-3367, chassi nº 9BM6881564B409953, código Renavam 853259860, à diesel, ano de fabricação e de modelo 2004, cor cinza com logomarca da empresa na lataria, em bom estado de conservação, funcionando e em circulação para prestação de serviço da reclamada, avaliado em R\$72.000, 00 (setenta e dois mil reais).
 Valor da avaliação : R\$ *****72.000,00
 VALOR TOTAL : R\$ *****72.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.
 Eu, Adriana S. Rosado de Oliveira Andre, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.
 Ass. Dra. Fabiana Alves Marra
 JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 61-78.2012.5.03.0114

Processo Nº 61/2012-114-03-00.3

RECLAMANTE Maria Ana da Silva Pereira
 Advogado Camila Figueiredo Alexandre(OAB: 126641MG)
 RECLAMADO Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Vistas dos autos por 03 dias.

Notificação

Processo Nº 185-32.2010.5.03.0114

Processo Nº 185/2010-114-03-00.7

RECLAMANTE Joana Darc Aparecida da Costa Arcanjo
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Karina Haua Barquete Braccini(OAB: 074386MG)

Aprovo a atualização def.494. INTIME-SE a ré cientificando-a sobre a aprovação dos cálculos e de que deverá, em 48 horas, QUITAR SEU DÉBITO, SOB PENA DE PENHORA E INCLUSÃO NO BNDT.

Notificação

Processo Nº 244-49.2012.5.03.0114

Processo Nº 244/2012-114-03-00.9

RECLAMANTE Wallace dos Santos Rodrigues
 RECLAMADO Gramadora Industrial e Paisagismo Ltda.
 Advogado Moises Arcanjo de Assis(OAB: 089050MG)

Intime-se o reclamado para apresentar GFIP retificadora para acerto do depósito recursal, em 5 dias (f.125).

Notificação

Processo Nº 446-26.2012.5.03.0114

RECLAMANTE Geilton Antonio de Oliveira
 Advogado Rafael Tallarico(OAB: 083180MG)
 RECLAMADO Bh Encomendas Expressas Ltda.
 Advogado Marcio Antonio dos Santos(OAB: 058561MG)

Compareçam a audiência conciliatória do dia 10.09.12 às 15:55 horas.

Notificação

Processo Nº 489-60.2012.5.03.0114

Processo Nº 489/2012-114-03-00.6

RECLAMANTE Jose Davi Reis Moreira Calcado
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Sandra Aparecida Roque Rangel(OAB: 107535MG)

comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária cota autor e réu e IR, em 5 dias, sob pena de penhora e inclusão no BNDT.

Notificação

Processo Nº 496-52.2012.5.03.0114

Processo Nº 496/2012-114-03-00.8

RECLAMANTE Fidelis Nonato das Gracas Junior
 Advogado Marlise de Siqueira Pereira(OAB: 034730MG)
 RECLAMADO Uniao Formas

fornecer o número de seu PIS, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 571-62.2010.5.03.0114

Processo Nº 571/2010-114-03-00.9

RECLAMANTE Edilene Gomes da Silva Pinto
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.
 Advogado Angela Rezende Marques(OAB: 100814MG)

Receber alvara em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 791-26.2011.5.03.0114***Processo Nº 791/2011-114-03-00.3*

RECLAMANTE Leila Aparecida Silva Resende
 Advogado Marcio Ramos da Silva(OAB: 088829MG)
 RECLAMADO Hospital Mater Dei S.a

Intime-se o reclamante para apresentar as peças necessárias à formação da carta de sentença, em 5 dias, sob pena de indeferimento do seu requerimento. Indefiro o requerimento de liberação de valores, tendo em vista que se trata de execução provisória.

Notificação**Processo Nº 891-15.2010.5.03.0114***Processo Nº 891/2010-114-03-00.9*

RECLAMANTE Nubia Pinheiro Bispo
 RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Patricia Midori Ujihara(OAB: 127385RJ)

Receber alvara em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 911-69.2011.5.03.0114***Processo Nº 911/2011-114-03-00.2*

RECLAMANTE Claudio Barbosa
 RECLAMADO Viacao Pedra Azul Ltda.
 Advogado Luisa Maria Avelar Rodrigues(OAB: 121035MG)

Apresentar calculos, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1007-50.2012.5.03.0114***Processo Nº 1007/2012-114-03-00.5*

RECLAMANTE Alex Ferraz Vieira
 RECLAMADO Sudeste Construcoes Empreendimentos Ltda.
 Advogado Jose Marcio Januario(OAB: 047557MG)
 Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)

Apresentar calc./liquidacao, em 10 dias sucessivos, cf. Prov. 4/00, na seguinte ordem: 1a re, 2a re e reclamante. Haverá intervalo de 48 horas entre os prazos. As partes deverao observar o despacho de f. 235.

Notificação**Processo Nº 1042-10.2012.5.03.0114***Processo Nº 1042/2012-114-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Mendes de Azevedo

RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S. A.
 Advogado Luiz Henrique Magalhaes Hosken(OAB: 128453MG)

Intime-se a reclamada para cumprir as obrigações de fazer, sob pena de aplicação das multas impostas na sentença, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1130-19.2010.5.03.0114***Processo Nº 1130/2010-114-03-00.4*

RECLAMANTE Hospital Mater Dei S.A.
 Advogado Joao Batista Pacheco Antunes de Carvalho(OAB: 056759MG)
 RECLAMADO Roberto Antonio Veronica

dizer, em 5 dias, se recebeu seus honorários advocatício, valendo seu silêncio como confirmação.

Notificação**Processo Nº 1250-28.2011.5.03.0114***Processo Nº 1250/2011-114-03-00.2*

RECLAMANTE Marcio Luiz Avila Lima
 RECLAMADO Coosemg Prestadora de Servicos Ltda.(n.p/ de Romulo dos Santos Gomes)
 Advogado Mauricio Passos Machado(OAB: 081443MG)

quitar a 5. parcela do acordo, em 5 dias, sob pena de multa de 100% sobre o débito.

Notificação**Processo Nº 1273-08.2010.5.03.0114***Processo Nº 1273/2010-114-03-00.6*

RECLAMANTE Emanuel Lara Resende Alves Pinto
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Receber alvara em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1348-76.2012.5.03.0114**

RECLAMANTE Vania Teixeira de Abreu Antonio
 Advogado Lisete Beatriz Ribeiro de Souza(OAB: 036285MG)
 RECLAMADO Apoio Mineiro

Juntar CTPS aos autos em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1362-60.2012.5.03.0114***Processo Nº 1362/2012-114-03-00.4*

RECLAMANTE Wagner Souza Medeiros
 RECLAMADO Contax S.A.

Advogado Afonso Cesar Boabaid
Burlamaqui(OAB: 127186MG)

RECLAMANTE Wanderson Anjos Ferreira
Advogado Simone Ferreira dos Santos
Batalha(OAB: 070122MG)
RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.

Intime-se a reclamada para anotar a CTPS do reclamante, nos termos da ata de f.09.

Prazo de 5 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua (s) testemunha (s), podendo traze-la (s) independentemente de intimacao, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusao.

Notificação

Processo Nº 1378-48.2011.5.03.0114

Processo Nº 1378/2011-114-03-00.6

RECLAMANTE Poliana Cristina Calazans Silva
Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
Advogado Afonso Cesar Boabaid
Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Notificação

Processo Nº 1504-64.2012.5.03.0114

Processo Nº 1504/2012-114-03-00.3

RECLAMANTE Wemerson Bras Esteves da Rocha
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
RECLAMADO Rodopass Transporte Coletivo de Passageiro Ltda.

Tomar ciência de que o despacho de f. 656 foi revogado e de que a execução encontra-se suspensa até o trânsito em julgado da decisão, como requerido pelo reclamante. I.

Prazo de 5 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua (s) testemunha (s), podendo traze-la (s) independentemente de intimacao, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusao.

Notificação

Processo Nº 1502-94.2012.5.03.0114

Processo Nº 1502/2012-114-03-00.4

RECLAMANTE Gleidson Pedro Vieira
Advogado Eliseu Davi Coelho(OAB: 085088MG)
RECLAMADO Construtora Novolar Ltda.
Advogado Maria Marta Leite Stephan
Pasek(OAB: 048621MG)

Notificação

Processo Nº 1505-49.2012.5.03.0114

Processo Nº 1505/2012-114-03-00.8

RECLAMANTE Wagner Geraldo Leis
Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
RECLAMADO Banco Bradesco S.A.

Tomar ciência da audiência designada para o dia 22 de agosto de 2012 às 14 horas (processo redistribuído da 31a VT BH - 01351-2012-110-03-00-9). dar ciência aos seus clientes que deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.

Prazo de 5 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua (s) testemunha (s), podendo traze-la (s) independentemente de intimacao, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusao.

Notificação

Processo Nº 1502-94.2012.5.03.0114

Processo Nº 1502/2012-114-03-00.4

RECLAMANTE Gleidson Pedro Vieira
Advogado Eliseu Davi Coelho(OAB: 085088MG)
RECLAMADO Construtora Novolar Ltda.
Advogado Maria Marta Leite Stephan
Pasek(OAB: 048621MG)

Notificação

Processo Nº 1506-34.2012.5.03.0114

Processo Nº 1506/2012-114-03-00.2

RECLAMANTE Rogério da Silva Ramos
Advogado Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: 043874MG)
RECLAMADO M. Roscoe Engenharia e Construcoes Ltda.

Prazo de 2 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua(s) testemunha(s), podendo traze-la(s) independentemente de intimacao, no dia da audiencia, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusao.

Prazo de 2 dias, apos recebimento desta, para arrolar sua(s) testemunha(s), podendo traze-la(s) independentemente de intimacao, no dia da audiencia, sob pena de preclusao. Devera, ainda, apresentar em audiencia quesitos referentes a pedido que

Notificação

Processo Nº 1503-79.2012.5.03.0114

Processo Nº 1503/2012-114-03-00.9

demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 1507-19.2012.5.03.0114

Processo Nº 1507/2012-114-03-00.7

RECLAMANTE	Tatiane Carolina dos Santos
Advogado	Fabiana Reis de Carvalho Costa(OAB: 121007MG)
RECLAMADO	Viasolo Engenharia Ambiental S.A.

Prazo de 2 dias, após recebimento desta, para arrolar sua(s) testemunha(s), podendo trazer-la(s) independentemente de intimação, no dia da audiência, sob pena de preclusão. Deverá, ainda, apresentar em audiência quesitos referentes a pedido que demande prova pericial requerida na inicial, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 1578-55.2011.5.03.0114

Processo Nº 1578/2011-114-03-00.9

RECLAMANTE	Elisangela Eloiza Ramos
Advogado	Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
RECLAMADO	Tnl Pcs S/A
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Tomar ciência da audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 10/09/12 as 15:50hs. A ausência das partes será avaliada de acordo com arts. 17, 18, 600, III e 601 do CPC.

Notificação

Processo Nº 1578-55.2011.5.03.0114

Processo Nº 1578/2011-114-03-00.9

RECLAMANTE	Elisangela Eloiza Ramos
RECLAMADO	Tnl Pcs S/A
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
Advogado	Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Vista as reclamadas dos cálculos apresentados pela reclamante, pelo prazo comum de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1677-25.2011.5.03.0114

Processo Nº 1677/2011-114-03-00.0

RECLAMANTE	Sirlene Costa Paixao Guedes
Advogado	Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)
RECLAMADO	Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 4ª Região Creci Mg

Indefiro a intimação da testemunha arrolada pelo reclamante, tendo

em vista os termos da ata de audiência do dia 16.04.2012 (as partes trarão suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão). I.

Notificação

Processo Nº 1820-48.2010.5.03.0114

Processo Nº 1820/2010-114-03-00.3

RECLAMANTE	Renato Antonio Veiga
Advogado	Leonardo Camilo Garcia de Las Ballonas Campolina(OAB: 074762MG)
RECLAMADO	Motocao Pecas Ltda. Me
Advogado	Henry Correa da Silva(OAB: 084023MG)

receber documentos em 5 dias, sob pena de eliminação oportuna.

Notificação

Processo Nº 1960-48.2011.5.03.0114

Processo Nº 1960/2011-114-03-00.2

RECLAMANTE	Sindicato dos Oficiais Marceneiros de Belo Horizonte e Região
Advogado	Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)
RECLAMADO	Alves de Minas Marcenaria Ltda.

Comparecer a audiência do dia 30.08.12, às 10:15 horas, sob pena da ausência ser avaliada de acordo com os arts. 17, 18, 600, III e 601 do CPC.

Notificação

Processo Nº 2028-95.2011.5.03.0114

Processo Nº 2028/2011-114-03-00.7

RECLAMANTE	Oswaldo Chaves Cordeiro
Advogado	Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: 063551MG)
RECLAMADO	Cia Vale do Rio Doce
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
Advogado	Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: 087880MG)

Tomar ciência, no prazo legal, da sentença proferida nos autos (extinção sem resolução do mérito).

Notificação

Processo Nº 69900-35.2008.5.03.0114

Processo Nº 699/2008-114-03-00.8

RECLAMANTE	Lidia Ferreira Arcebispo
RECLAMADO	Banco Itau
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Defiro a dilação de prazo por 3 dias, como requerido.

Notificação**Processo Nº 124400-85.2007.5.03.0114***Processo Nº 1244/2007-114-03-00.9*

RECLAMANTE Anderson Jose da Cruz
 RECLAMADO Coliseu Seguranca Ltda.
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Defiro o pedido de vista por 10 dias. Intime-se a 2ª reclamada.

Após, retornem os autos ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 175600-63.2009.5.03.0114***Processo Nº 1756/2009-114-03-00.7*

RECLAMANTE Cristianne Danne Cerqueira
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Deferido o requerimento de concessão de prazo por 20 dias para extração de cópias.

Notificação**Processo Nº 244400-03.1996.5.03.0114***Processo Nº 2444/1996-114-03-00.5*

RECLAMANTE Gerolino Ferreira de Freitas
 Advogado Paulo Jose da Cunha(OAB: 033626MG)
 RECLAMADO Empreitar Serviços de Construção Civil Ltda.

devolver os autos em 48 horas, sob pena de busca e apreensão.

36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Notificação****Notificação****Processo Nº 218-82.2012.5.03.0136***Processo Nº 218/2012-136-03-00.8*

RECLAMANTE Maria das Graças Procopio de Souza
 Advogado Antonieta Seixas Francia(OAB: 024628MG)
 RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)

vista do requerimento de fl.177, devendo aquela que concordar efetuar o deposito no valor de R\$1.000,00, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 289-84.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Transportadora Uniflam Ltda.
 RECLAMADO Setecemg - Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais

Advogado

Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)

contrarrazoar o recurso ordinário interposto pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 418-89.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Jose Vasso Moreira Soares
 RECLAMADO Marcelo de Melo Furtado
 Advogado Thiago da Costa e Silva Lott(OAB: 101330MG)

tomar ciencia de que a exclusao da lide se da apenas na autuacao, conforme determinado na decisao de fl. 58 v, devendo caso queira, requerer certidao de fatos.

Notificação**Processo Nº 418-89.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Jose Vasso Moreira Soares
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
 RECLAMADO Marcelo de Melo Furtado
 Advogado Jorge Nicolau Munaier Tannure(OAB: 030115MG)

Apresentarem cálculos de liquidação,prazo de 10 dias sucessivos,iniciando-se pelo reclamado, na forma do art.73 do Prov.Geral de Consolidação deste TRT, observadas as formalidades constantes nos prov. 03/1991 e 04/2000.

Notificação**Processo Nº 418-89.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Jose Vasso Moreira Soares
 RECLAMADO Marcelo de Melo Furtado
 Advogado Jorge Nicolau Munaier Tannure(OAB: 030115MG)

entregar guias TRCT, no prazo de 10 dias

Notificação**Processo Nº 418-89.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Jose Vasso Moreira Soares
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
 RECLAMADO Marcelo de Melo Furtado

apresentar CTPS para anotacao, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 453-49.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores Nas Industrias de Confeccoes de Roupas, Cama, Mesa e Banho de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana (Soac-bh e Regiao)
 Advogado Jose Geraldo Reis(OAB: 058754MG)

RECLAMADO Bambu Verde Confecoos Ltda.

informar em 5 dias se a reclamada cumpriu o acordo homologado a f. 134, valendo seu silencio como anuencia

Notificação**Processo Nº 593-83.2012.5.03.0136***Processo Nº 593/2012-136-03-00.8*

RECLAMANTE Ana Carla Ribeiro
 Advogado Giovanni Paulo Rocha(OAB: 070577MG)
 RECLAMADO Rebbok Associacao Nacional de Assistencia Emergencial

proceder as devidas retificacoes dos calculos, conforme determinado a f. 72 em 10 dias

Notificação**Processo Nº 595-24.2010.5.03.0136***Processo Nº 595/2010-136-03-00.5*

RECLAMANTE Raiane Ellen Vieira Araujo
 Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco S/A

Adequar seus calculos aos termos dos Prov. 03/91 e 04/2000 deste TRT, no prazo final de 48 horas, sob pena de homologacao dos calculos apresentados pelo reclamado.

Notificação**Processo Nº 657-93.2012.5.03.0136**

RECLAMANTE Flaviana Pereira de Jesus Souza
 Advogado Fabricio Jose Monteiro de Souza Costa(OAB: 134198MG)
 Advogado Fernando Antonio Monteiro de Souza Costa(OAB: 134459MG)
 RECLAMADO Almaviva do Brasil Telemarketing e Informatica S/A
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Tomar ciência da audiência designada para o dia 24/08/12, às 11:00 horas, para encerramento da instrução, dispensada o comparecimento das partes.

Notificação**Processo Nº 685-61.2012.5.03.0136***Processo Nº 685/2012-136-03-00.8*

RECLAMANTE Gildilania Gomes Araujo
 Advogado Gisele do Carmo Gomides(OAB: 135115MG)
 RECLAMADO Bulk Embalagens Ltda.
 Advogado Samuel Oliveira Maciel(OAB: 072793MG)

Apresentarem cálculos de liquidação, prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamado, na forma do art.73 do Prov.Geral de Consolidação deste TRT, observadas as formalidades constantes nos prov. 03/1991 e 04/2000. Deverá ser discriminado nos cálculos o valor de incidência do IR, se for o caso e o valor das parcelas que integram salário de contribuição.

Notificação**Processo Nº 685-61.2012.5.03.0136***Processo Nº 685/2012-136-03-00.8*

RECLAMANTE Gildilania Gomes Araujo
 Advogado Gisele do Carmo Gomides(OAB: 135115MG)
 RECLAMADO Bulk Embalagens Ltda.
 Advogado Samuel Oliveira Maciel(OAB: 072793MG)

A reclamada devera no mesmo pz para apresentacao dos calculos anotar a CTPS da reclamante f. 163 conforme determinado na sentença de f. 146/152

Notificação**Processo Nº 716-18.2011.5.03.0136***Processo Nº 716/2011-136-03-00.0*

RECLAMANTE Tatiane Quirino
 Advogado Ricardo Nominato Oliveira Souza(OAB: 080993MGB)
 RECLAMADO A&C Centro de Contatos SA
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

manifestarem-se acerca da divergencia constatada nos calculos apresentados no pz comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 743-64.2012.5.03.0136***Processo Nº 743/2012-136-03-00.3*

RECLAMANTE Darlete Rosaria da Silva
 Advogado Rafael Campos Quintella(OAB: 108051MG)
 RECLAMADO Arzon Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Julio Couto Filho(OAB: 050900MG)

vista dos esclarecimentos da perita em 3 dias, sucessivos, iniciando pelo autor

Notificação**Processo Nº 750-90.2011.5.03.0136***Processo Nº 750/2011-136-03-00.4*

RECLAMANTE Mariana Oliveira dos Santos
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
 RECLAMADO Tnl Pcs S/A - Oi

Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
 Advogado Decio Freire(OAB: 124532RJ)

Receber documentos porventura juntados aos autos e o reclamante o alvara tambem, no prazo de 05 dias. Tomar ciencia da liberacao do saldo do deposito recursal de f. 505 para pagamento dos valores apurados a f. 567.

Notificação

Processo Nº 774-21.2011.5.03.0136

Processo Nº 774/2011-136-03-00.3

RECLAMANTE Luciana Aleixo Caetano
 Advogado Bruno Afonso Cruz(OAB: 096480MG)
 RECLAMADO Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda.
 Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Apresentarem cálculos de liquidação,prazo de 10 dias sucessivos,iniciando-se pela 1a.recd., na forma do art.73 do Prov.Geral de Consolidação deste TRT, observadas as formalidades constantes nos prov. 03/1991 e 04/2000. Deverá ser discriminado nos cálculos o valor de incidência do IR, se for o caso e o valor das parcelas que integram salário de contribuição.

Notificação

Processo Nº 774-21.2011.5.03.0136

Processo Nº 774/2011-136-03-00.3

RECLAMANTE Luciana Aleixo Caetano
 Advogado Bruno Afonso Cruz(OAB: 096480MG)
 RECLAMADO Fidelity National Serviços de Tratamento de Documentos e Informações Ltda.

Apresentar a sua CTPS para anotação.

Notificação

Processo Nº 818-06.2012.5.03.0136

Processo Nº 818/2012-136-03-00.6

RECLAMANTE Wagner de Almeida Dias
 RECLAMADO Semco Manutenção Volante Ltda.
 Advogado Carlos Roberto Siqueira Castro(OAB: 169709SPA)

prazo de mais 05 dias para manifestar sobre laudo pericial.

Notificação

Processo Nº 865-48.2010.5.03.0136

Processo Nº 865/2010-136-03-00.8

RECLAMANTE Alexandre Hermelindo Justino
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.

Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Florisangela Carla Lima Rios(OAB: 073164MG)
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

nd a deferir por ora qt ao requerimento da 1 reclamada a f. 1256 tendo em vista o pz em curso para as partes apresentarem calculos de liquidacao conforme despacho de f. 1254.

Notificação

Processo Nº 873-54.2012.5.03.0136

Processo Nº 873/2012-136-03-00.6

RECLAMANTE Sindicato dos Musicos Profissionais de Minas Gerais
 Advogado Giovanni Charles Paraizo(OAB: 105420MG)
 RECLAMADO Gabriel & Campos Intermediacao de Negocios Ltda.

ciencia de que foi concedido o prazo final de 5 dias para efetuar o pgamento das custas, conforme termo de audiencia de f. 14, sob as penas legais

Notificação

Processo Nº 890-61.2010.5.03.0136

Processo Nº 890/2010-136-03-00.1

RECLAMANTE Francislaine Lacerda Gandra
 Advogado Raimundo Candido Neto(OAB: 098737MG)
 RECLAMADO Glam Hair Beauty

dizer sobre a sua disponibilidade ou a de seu procurador, para acompanhar a diligencia requerida a fls. 231/232, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 962-77.2012.5.03.0136

Processo Nº 962/2012-136-03-00.2

RECLAMANTE Clayton Inez Borges
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
 RECLAMADO Trg Empreendimentos e Construções Ltda.
 Advogado Sandra Pio Viana(OAB: 074477MG)

Vista as partes do requerimento do perito, devendo manifestarem-se sobre a possibilidade de efetuar o depósito de no mínimo R\$ 1.000,00, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 972-24.2012.5.03.0136

Processo Nº 972/2012-136-03-00.8

RECLAMANTE Cosme Evangelista dos Santos

RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: 083609MG)

vista do recurso ordinario interposto pelo prazo legal

Notificação

Processo Nº 1002-93.2011.5.03.0136

Processo Nº 1002/2011-136-03-00.9

RECLAMANTE carlos antonio moreira
Advogado Claudia Pires Duarte(OAB: 101633MG)
RECLAMADO Sudoeste Seguranca e Vigilancia Ltda.
Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)
Advogado Ana Cristina Arantes Guedes(OAB: 055071MG)
Advogado Adriana Corrochano(OAB: 166369SP)

Receber documentos porventura juntados aos autos em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1053-07.2011.5.03.0136

Processo Nº 1053/2011-136-03-00.0

RECLAMANTE Leonardo Cesar Rodrigues
RECLAMADO Recreio Bh Veiculos Ltda. Mila
Advogado Rogerio Geraldo de Carvalho(OAB: 056531MG)

Comprovar os recolhimentos previdenciários devidos, conforme o termo de audiência, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1097-26.2011.5.03.0136

Processo Nº 1097/2011-136-03-00.0

RECLAMANTE Fabiano de Oliveira Conrado
RECLAMADO Liasa Ligas de Aluminio Sa
Advogado Silvia Junqueira Leite(OAB: 101798MG)

toamar ciencia dos valores recebidos pelo reclamante, devendo efetuar o deposito do valor ainda devido, em 48 horas, sob pena de execucao.

Notificação

Processo Nº 1098-74.2012.5.03.0136

Processo Nº 1098/2012-136-03-00.6

RECLAMANTE Charles Pereira de Britto
Advogado Roberta Salles Mollica(OAB: 090005MG)
RECLAMADO Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1109-40.2011.5.03.0136

Processo Nº 1109/2011-136-03-00.7

RECLAMANTE Cristiano Coluccini Moura
RECLAMADO Arco Incorporadora S.A.
Advogado Antonio Chaves Abdalla(OAB: 066493MG)

receber seu crédito em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1208-73.2012.5.03.0136

RECLAMANTE Manoel Viana Rocha
Advogado Rogerio de Aguilar Bueno(OAB: 076856MG)
RECLAMADO Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.
Advogado Marcos Paulo Resende Neves(OAB: 075128MG)

tomar ciencia da nomeacao da perita marcia regina, conforme despacho de fl. 186, e de que assistentes tecnicos eventualmente indicados deverao entrar em contato direto com o expert.

Notificação

Processo Nº 1224-95.2010.5.03.0136

Processo Nº 1224/2010-136-03-00.0

RECLAMANTE Juliano Cardoso de Oliveira
RECLAMADO Imbra S/A
Advogado Maria Fernanda de Oliveira Larciprete(OAB: 114089MG)

Comprovar os recolhimentos previdenciários devidos, conforme o termo de audiência, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1255-47.2012.5.03.0136

Processo Nº 1255/2012-136-03-00.3

RECLAMANTE Mirian Kunert Ferreira
Advogado Mirian Kunert Ferreira(OAB: 104903MG)
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado Gustavo Carvalho de Gouvea(OAB: 131504MG)

Tomar ciencia da retificacao da data de audiencia inicial para o dia 27/09/12 as 09:35 horas, mantidas as cominacoes anteriores.

Notificação

Processo Nº 1258-02.2012.5.03.0136

Processo Nº 1258/2012-136-03-00.7

RECLAMANTE Gilmar Jose da Silva
RECLAMADO Adercon Empreendimentos Ltda.- Me
Advogado Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: 043874MG)

entregar a chave de conectividade, em 48 horas.

Notificação

Processo Nº 1278-61.2010.5.03.0136

Processo Nº 1278/2010-136-03-00.6

RECLAMANTE Iebn Gabriel Maciel de Carvalho Mota
Advogado Cleriston Marconi Pinheiro Lima(OAB: 107001MG)
RECLAMADO Banco Bradesco S.A.
Advogado Valeria Cota Martins Perdigo(OAB: 063290MG)

receber documentos em 05 dias

Notificação

Processo Nº 1353-03.2010.5.03.0136

Processo Nº 1353/2010-136-03-00.9

RECLAMANTE Gisele Rodrigues Ferreira
Advogado Marina dos Santos Camargo(OAB: 104786MG)
RECLAMADO Fundacao Felice Rosso

Receber crédito no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1425-53.2011.5.03.0136

Processo Nº 1425/2011-136-03-00.9

RECLAMANTE Cilionaldo Pedro dos Santos
Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)
RECLAMADO Centrao Montagens de Moveis Ltda.
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)
Advogado Erika de Faria Guimaraes(OAB: 119948MG)

Apresentarem cálculos de liquidação,prazo de 10 dias sucessivos,iniciando-se pela 1a.recda., na forma do art.73 do Prov.Geral de Consolidação deste TRT, observadas as formalidades constantes nos prov. 03/1991 e 04/2000. Deverá ser discriminado nos cálculos o valor de incidência do IR, se for o caso e o valor das parcelas que integram salário de contribuição.

Notificação

Processo Nº 1553-10.2010.5.03.0136

Processo Nº 1553/2010-136-03-00.1

RECLAMANTE Jorge Lopes da Silva
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais Cemig
Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)
Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Efetuar o pagamento dos valores devidos nos presentes autos, no

prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1675-23.2010.5.03.0136

Processo Nº 1675/2010-136-03-00.8

RECLAMANTE Rosemary Souza de Farias
RECLAMADO Temperos Luana e Comercio Ltda.
Advogado Edward Jenner de Faria(OAB: 051223MG)

tomar ciencia que devera comprovar o recolhimento previdenciario em 05 dias,sob pena de execucao.

Notificação

Processo Nº 1702-06.2010.5.03.0136

Processo Nº 1702/2010-136-03-00.2

RECLAMANTE Leandro Vinicius Franco da Silva
RECLAMADO Priore Negocios Imobiliarios Ltda.
Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Receber certidão, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1713-98.2011.5.03.0136

Processo Nº 1713/2011-136-03-00.3

RECLAMANTE Jose Moreira
RECLAMADO Condominio do Conjunto Habitacional Henrique Silva Araujo Bloco C-3
Advogado Leopoldo Marcio Mesquita(OAB: 046375MG)

vista da petição de f. 241, devendo efetuar o pagamento do valor da multa de 50%, conforme termo de audiência de f. 209, em 5 dias, sob pena de execucao

Notificação

Processo Nº 1882-85.2011.5.03.0136

Processo Nº 1882/2011-136-03-00.3

RECLAMANTE Bruno Leandro da Silva
Advogado Rogerio de Aguilar Bueno(OAB: 076856MG)
RECLAMADO Pampulha Turismo Ltda.
Advogado Luiz Gustavo da Luz(OAB: 105523MG)

Vista as partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1961-64.2011.5.03.0136

Processo Nº 1961/2011-136-03-00.4

RECLAMANTE Antonio Alves Soares de Freitas
Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
RECLAMADO Tecnohidro Projetos Ambientais Ltda.

Advogado Valerija Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
 Advogado Domingos Savio Zainachi(OAB: 070869SP)

ciencia da decisao de f. 613/615 que julgou procedente em parte os embargos de declaracao opostos

Notificação

Processo Nº 2100-16.2011.5.03.0136

Processo Nº 2100/2011-136-03-00.3

RECLAMANTE Lumena Nicolato Cavalcanti
 Advogado Mario Luiz Casaverde Sampaio(OAB: 051598MG)
 RECLAMADO Uniao Federal
 Advogado Randolpho Alvaro de Sousa Costa(OAB: 026747MG)
 RECLAMADO Superintendencia de Trens Urbanos de Belo Horizonte

vista dos recursos interpostos pelo prazo sucessivo de 8 dias iniciando pelo autor

Notificação

Processo Nº 2149-57.2011.5.03.0136

Processo Nº 2149/2011-136-03-00.6

RECLAMANTE Marli Lopes de Oliveira
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

vista dos autos pelo prazo de 03 dias.

Notificação

Processo Nº 2330-58.2011.5.03.0136

Processo Nº 2330/2011-136-03-00.2

RECLAMANTE Julian Henrique Gomes Antero
 Advogado Karina Maria Ribeiro Aleixo(OAB: 109736MG)
 RECLAMADO Topicos Instalações Ltda.

Receber crédito no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2330-58.2011.5.03.0136

Processo Nº 2330/2011-136-03-00.2

RECLAMANTE Julian Henrique Gomes Antero
 RECLAMADO Topicos Instalações Ltda.
 Advogado Antonio de Padua Lima Neto(OAB: 119259MG)

Efetuar o pagamento dos valores devidos nos presentes autos, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução, devendo a reclamada, estar ciente, também, de que o depósito recursal foi liberado, nos termos do despacho de fls. 93, proferido em 01/08/2012.

Notificação

Processo Nº 25100-50.2008.5.03.0136

Processo Nº 251/2008-136-03-00.1

RECLAMANTE Dirleison Arcanjo de Paula
 Advogado Jose Osvaldo da Silva(OAB: 069343MG)
 Advogado Ana Maria da Silva Barros Vitoriano(OAB: 087774MG)
 Advogado Ana Paula Drumond Barbosa(OAB: 133292MG)
 RECLAMADO Systech Group Sistemas Industriais Ltda.

Tomar ciência de que foi concedido o prazo de mais 10 dias para que apresente a atualização de seu cálculo, o qual deverá ser apresentado em conformidade com o Prov. 04/2000, especialmente quanto à base de cálculo do imposto de renda, devendo também o reclamante atentar para os termos da promoção da DSCJ, às fls. 176 dos autos.

Notificação

Processo Nº 39200-73.2009.5.03.0136

Processo Nº 392/2009-136-03-00.5

RECLAMANTE Luiz Onivaldo Camporez
 RECLAMADO Fundação Itaúbanko
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Receber crédito no prazo de 05 dias, a partir de 09/08/2012.

Notificação

Processo Nº 63500-70.2007.5.03.0136

Processo Nº 635/2007-136-03-00.3

RECLAMANTE Maria Leandra da Neves
 RECLAMADO Geraldo Magela de Freitas
 Advogado Marcio da Silva Gomes(OAB: 118878MG)

Vista da manifestação de fls. 205/206 dos autos, devendo comprovar o parcelamento do débito previdenciário, no prazo de 30 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 103800-74.2007.5.03.0136

Processo Nº 1038/2007-136-03-00.6

RECLAMANTE Gabriel Calixto de Almeida
 RECLAMADO Gramo Empreendimentos e Construcoes Ltda.
 Advogado Marcelo Rocha da Silva(OAB: 100365MG)

tomar ciencia de que nao ha o que se deferir com relacao a seu requerimento de f. 102, uma vez que execucao foi extinta, conforme fl. 91, e que seu nome nao foi incluido, em qualquer

momento, no cadastro do BNDT, caso queira podera requerer, apos pagos emolumentos, certidao de fatos.

Notificação

Processo Nº 103900-29.2007.5.03.0136

Processo Nº 1039/2007-136-03-00.0

RECLAMANTE Helio Martins de Abreu
Advogado Marcio Antonio de Aguilar(OAB: 042330MG)
RECLAMADO Supra Comercio Importacao e Exportacao Ltda.

efetuar o depósito do valor levantado a maior (R\$460,18), em 5 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 158200-38.2007.5.03.0136

Processo Nº 1582/2007-136-03-00.8

RECLAMANTE Aldo Leon Pereira
RECLAMADO Oficina da Foto Ltda.
Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)
Advogado Mateus Simoes de Almeida(OAB: 096338MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia 08/08/2012 às fls. 961 dos autos, prazo legal, devendo estarem cientes de que o auto de arrematação e mandado de entrega de bens já foram expedidos, estando este Juízo no aguardo da comprovação da entrega de bens.

Notificação

Processo Nº 165100-66.2009.5.03.0136

Processo Nº 1651/2009-136-03-00.5

RECLAMANTE Gilmar dos Santos Passos
Advogado Luiz Claudio Silveira(OAB: 047798MG)
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado Luceli Teixeira Bueno(OAB: 060960MG)
Advogado Jose Aluizio de Oliveira(OAB: 070570MG)
Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)
Advogado Adriana de Oliveira Martins(OAB: 109045MG)
RECLAMADO Adser Servicos Ltda.
RECLAMADO Uniao Federal
RECLAMADO Uemg Universidade do Estado de Minas Gerais
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig

Tomar ciência de que foi determinada a liberação de valores ao reclamante e ao INSS, nos termos do despacho de fls. 892, proferido em 08/08/2012, devendo as partes retirarem os documentos porventura juntados aos autos, no prazo de 05 dias, e o autor receber o seu crédito a partir do dia 14/08/2012.

Notificação

Processo Nº 241000-60.2006.5.03.0136

Processo Nº 2410/2006-136-03-00.0

RECLAMANTE Vera Maria Nunes Linhares
RECLAMADO Itaú Unibanco S.A.
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciência de que foi deferido o prazo de mais 10 dias para que se manifeste sobre o cálculo apresentado pelo perito.

37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 156-10.2010.5.03.0137

Processo Nº 156/2010-137-03-00.9

RECLAMANTE Adailton da Silva
RECLAMADO Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 04. Andar - Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00156-2010-137-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000156-10.2010.503.0137

RECLAMANTE : Adailton da Silva

RECLAMADO : Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.

EXPEDIENTE 00397/12

07/08/12 17:32:29

A Dra. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADA a 1ª Reclamada, INOVA

TECNOLOGIA

EM SEGURANÇA LTDA para pagar R\$ 43.838,48 (atualizado até 31/08/2012),

no prazo de 48 horas, sob pena de execução.

Eu, Alexandre Araújo Sertã, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 525-67.2011.5.03.0137***Processo Nº 525/2011-137-03-00.4*

RECLAMANTE Renato de Fatima Moreira
 RECLAMADO Saint Lake Servicos Especializados Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 04. Andar - Belo Horizonte

- MG

Nro Único TST : 00525-2011-137-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000525-67.2011.5.03.0137

RECLAMANTE : Renato de Fatima Moreira

RECLAMADO : Saint Lake Servicos Especializados Ltda.

EXPEDIENTE 00398/12

07/08/12 17:33:32

A Dra. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADA a Reclamada, SAINT LAKE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 07.290.134/0001-33, para pagar R\$ 7.911,73,

(atualizado até 31/07/2012), no prazo de 48 horas, sob pena de execução.

Eu, Alexandre Araújo Sertã, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 45000-84.2006.5.03.0137***Processo Nº 450/2006-137-03-00.4*

Autor Uniao Federal
 Reu Frigorífico Lima Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 04. Andar - Belo Horizonte

- MG

Nro Único TST : 00450-2006-137-03-00-4

Nro Único CNJ : 0045000-84.2006.503.0137

Autor : Uniao Federal

Reu : Frigorífico Lima Ltda.

EXPEDIENTE 00400/12

A Dra. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a 1ª reclamada FRIGORÍFICO LIMA

LTDA. (CNPJ 71.231.417/0002-61) a contraminutar agravo de petição, no

prazo legal.

Eu, Alexandre Araújo Sertã, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 166800-74.2009.5.03.0137***Processo Nº 1668/2009-137-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Pedro dos Santos
 RECLAMADO Otima Empreendimentos e Construcoes Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 04. Andar - Belo Horizonte

- MG

Nro Único TST : 01668-2009-137-03-00-9

Nro Único CNJ : 0166800-74.2009.503.0137

RECLAMANTE : Jose Pedro dos Santos

RECLAMADO : Otima Empreendimentos e Construcoes Ltda.

EXPEDIENTE 00399/12

07/08/12 17:35:36

A Dra. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele
tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não
sabido fica, por meio deste, CITADA a 1ª Reclamada,
ÓTIMA
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - para pagar
R\$ 12.980,24,
(atualizado até 31/07/2012), no prazo de 48 horas, sob pena
de
execução.
Eu, Alexandre Araújo Sertã, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
art.
6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.
Ass. Dra. Luciana Jacob Monteiro de Castro
JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 158-43.2011.5.03.0137***Processo Nº 158/2011-137-03-00.9*

RECLAMANTE	Ana Paula Guedes Ferreira
Advogado	Jose Geraldo Reis(OAB: 058754MG)
Advogado	Mauro Lucio Carvalhais de Oliveira(OAB: 128236MG)
RECLAMADO	Vm Indústria e Comércio de Roupas Ltda.

Execução suspensa nos termos dos parágrafos 1o e 2o, do art. 40 da Lei 6.830/80, que poderá ser reativado a requerimento do exequente, observado o prazo prescricional.

Notificação**Processo Nº 167-05.2011.5.03.0137***Processo Nº 167/2011-137-03-00.0*

RECLAMANTE	Reginaldo Rodrigues Leao
Advogado	Ana Maria Mourao(OAB: 034523MG)
RECLAMADO	Assessor Higienizacao Ltda.

Execução suspensa nos termos dos parágrafos 1o e 2o, do art. 40 da Lei 6.830/80, que poderá ser reativado a requerimento do exequente, observado o prazo prescricional.

Notificação**Processo Nº 170-23.2012.5.03.0137***Processo Nº 170/2012-137-03-00.4*

RECLAMANTE	Dayany Vanusa Costa Silva
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)

RECLAMADO	Tnl Pcs S.a Oi
Advogado	Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 173-46.2010.5.03.0137***Processo Nº 173/2010-137-03-00.6*

RECLAMANTE	Rosiane de Oliveira Costa
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
RECLAMADO	Tim Nordeste

Considerando a manifestação da 1a reclamada, manifeste-se a parte exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 195-70.2011.5.03.0137***Processo Nº 195/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE	Gilmara Silva Pereira Coelho
RECLAMADO	Caremed Representações Ltda.
Advogado	Mauricio Prado Ferreira(OAB: 060242MG)

Em face da anuência da parte reclamante, aprovo os cálculos apresentados pela reclamada. Comprovar o pagamento em 05 dias, sob pena de execução, com seus acréscimos legais.

Notificação**Processo Nº 197-40.2011.5.03.0137***Processo Nº 197/2011-137-03-00.6*

RECLAMANTE	Virlane Betania Ferreira do Nascimento
Advogado	Antonio Carlos de Almeida(OAB: 052009MG)
RECLAMADO	Industria e Comercio Sewaybricker Ltda.

Manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 243-29.2011.5.03.0137***Processo Nº 243/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE	Jane de Souza Ramos
Advogado	Jose Hilton Tavares Junior(OAB: 128294MG)
RECLAMADO	Csd - Engenharia e Comercio Ltda.

Defiro o derradeiro prazo de 05 (cinco) dias para a parte reclamante cumprir a determinação deste Juízo.

Notificação

Processo Nº 291-22.2010.5.03.0137*Processo Nº 291/2010-137-03-00.4*

RECLAMANTE Belarmino Ribeiro da Silva
 Advogado Marina dos Santos Camargo(OAB: 104786MG)
 RECLAMADO Silvestre da Conceicao Rodrigues

Execução suspensa nos termos dos parágrafos 1o e 2o, do art. 40 da Lei 6.830/80, que poderá ser reativado a requerimento do exequente, observado o prazo prescricional.

Notificação**Processo Nº 348-69.2012.5.03.0137***Processo Nº 348/2012-137-03-00.7*

RECLAMANTE Hildete Aparecida Mesquita Ferreira
 Advogado Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)
 RECLAMADO Minasguarda Administracao de Recursos de Seguranca Ltda.

Vista ao reclamante, dos novos documentos juntados pela parte reclamada, prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 350-73.2011.5.03.0137***Processo Nº 350/2011-137-03-00.5*

RECLAMANTE Roberto da Silveira Lopes
 Advogado Joao Carlos de Melo(OAB: 058318MG)
 RECLAMADO Varella Servicos Terceirizados Ltda.

Manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 371-83.2010.5.03.0137***Processo Nº 371/2010-137-03-00.0*

RECLAMANTE Romulo Soares Paturnia
 Advogado Maura Costa Duarte Lanna(OAB: 085334MG)
 RECLAMADO Priscilla Pisos e Carpetes Ltda. Me

Defiro a vista requerida, mediante carga temporária de até 01 (uma) hora, para eventual cópia que se fizer necessária, sem prejuízo no fluir dos prazos.

Notificação**Processo Nº 430-03.2012.5.03.0137***Processo Nº 430/2012-137-03-00.1*

RECLAMANTE Eliane Marta dos Santos
 Advogado Ciro Marcos Bernardo Cezario(OAB: 104039MG)
 RECLAMADO Instituto das Pequenas Missionarias de Maria Imaculada
 Advogado Camila Braga da Cunha(OAB: 125647MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 449-43.2011.5.03.0137***Processo Nº 449/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE Alexandre Henrique Penido Rezende da Silva
 RECLAMADO Probank Software e Consultoria S/A
 Advogado Rodolfo Lima de Sousa(OAB: 086661MG)

Vista dos cálculos apresentados pelo(a) reclamante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, nos termos do art. 879, parágrafo 2º, da CLT. Em caso de discordância, deverá a parte reclamada apresentar os que entender corretos, no mesmo prazo supra.

Notificação**Processo Nº 453-17.2010.5.03.0137***Processo Nº 453/2010-137-03-00.4*

RECLAMANTE Gilvan Aleixo dos Santos
 RECLAMADO Iniciativa Empreendimentos e Servicos Ltda.
 Advogado Luiza Augusta de Oliveira Decat(OAB: 105169MG)

Proceder às anotações na CTPS do reclamante e fornecer as guias CD/SD, conforme sentença, ciente das cominações previstas.

Notificação**Processo Nº 454-02.2010.5.03.0137***Processo Nº 454/2010-137-03-00.9*

RECLAMANTE Claudia Teresinha Domingos Chaves Garcez Dolabela
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Receber alvará, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 519-60.2011.5.03.0137***Processo Nº 519/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE Wanderson Rodrigues da Silva
 Advogado Alex Robson Fernandes(OAB: 098348MG)
 RECLAMADO Lig Comercio de Celulares Ltda.
 Advogado Renato Teixeira Pires(OAB: 070194MG)
 Advogado Danilla Poeta Mira(OAB: 094366MG)

Em face da grande divergência entre os cálculos apresentados,

tomar ciência de que foi determinada a realização de perícia contábil, nomeando-se para o encargo o perito Jorge Lopes Lopo, não havendo que se falar em quesitos por se tratar de perícia na fase de execução.

Notificação

Processo Nº 552-50.2011.5.03.0137

Processo Nº 552/2011-137-03-00.7

RECLAMANTE	Renato Ferreira Pires
Advogado	Flavia de Moraes Resgalla e Castro(OAB: 105168MG)
Advogado	Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
Advogado	Karina Maria Ribeiro Aleixo(OAB: 109736MG)
RECLAMADO	R W Martins Empreendimentos e Construcoes Ltda.

Manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 585-40.2011.5.03.0137

Processo Nº 585/2011-137-03-00.7

RECLAMANTE	Nelson Coelho Rodrigues
Advogado	Manoel Jose Brandao Teixeira Junior(OAB: 071906MG)
RECLAMADO	Real Park Estacionamento Ltda. - Me

Apresente a parte exequente os seus fundamentos para apreciação de seu requerimento protocolizado sob número 424948, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 612-86.2012.5.03.0137

Processo Nº 612/2012-137-03-00.2

RECLAMANTE	Silvester Emanuel da Silva
Advogado	Felipe Grossi Dias(OAB: 101278MG)
RECLAMADO	V & M do Brasil S.A.
Advogado	Hudson Fernando Couto(OAB: 063493MG)
Advogado	Alexandre Sander Brettas(OAB: 079695MG)
Advogado	Fernanda de Mendonca Melo(OAB: 117321MG)

vista às partes dos esclarecimentos periciais pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 618-64.2010.5.03.0137

Processo Nº 618/2010-137-03-00.8

RECLAMANTE	Jose Edilson Souza
Advogado	Maria Auxiliadora de Morais(OAB: 053141MG)
RECLAMADO	Adservis Multiperfil Ltda.

Manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 629-93.2010.5.03.0137

Processo Nº 629/2010-137-03-00.8

RECLAMANTE	Nelson Alex Balduino
Advogado	Patricia Vieira da Silva(OAB: 047573MG)
RECLAMADO	Quality Vigilancia e Seguranca Empresarial Ltda.

Considerando o gravame já incidente sobre o bem penhorado, manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 631-92.2012.5.03.0137

Processo Nº 631/2012-137-03-00.9

RECLAMANTE	Joao Mendes Vieira Sobrinho
Advogado	Genario de Arantes Campos Junior(OAB: 108250MG)
RECLAMADO	Rabelo & Reis Construcoes Ltda.
Advogado	Gislaine Fonseca Marques(OAB: 124563MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 637-36.2011.5.03.0137

Processo Nº 637/2011-137-03-00.5

RECLAMANTE	Fabio Marques da Silva
Advogado	Camila Miranda Linhares(OAB: 104121MG)
RECLAMADO	Fabyclean Industria e Comercio de Papel Ltda. Epp

Receber Certidão de HABILITAÇÃO em FALÊNCIA em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 661-30.2012.5.03.0137

Processo Nº 661/2012-137-03-00.5

RECLAMANTE	Everardo Fernandes Cruz
RECLAMADO	Cemig Distribuicao S. A.
Advogado	Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Contra arrazoar o recurso ordinário ADESIVO, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 665-04.2011.5.03.0137

Processo Nº 665/2011-137-03-00.2

RECLAMANTE	Elias Farter Neubaner
------------	-----------------------

RECLAMADO Damiao Farias Lopes Ltda.
Advogado Thais de Fatima Leite e Dias(OAB: 081178MG)

Esclarecer o propósito do pedido de expedição de certidão, conforme art. 46, conforme Prov. 01/08 do TRT, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 672-59.2012.5.03.0137

Processo Nº 672/2012-137-03-00.5

RECLAMANTE Laercio Goncalves Aleluia
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
RECLAMADO Capacitores Triângulo Mineiro Ltda. Me

Apresentar cálculos referentes a eventual FGTS não depositado, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, observados os termos do Provimento 04/00 da Corregedoria Regional.

Notificação

Processo Nº 705-49.2012.5.03.0137

Processo Nº 705/2012-137-03-00.7

RECLAMANTE Luiz Gustavo Quaresma Soares
Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)
RECLAMADO Cozinha da Vila Ltda.
Advogado Gustavo da Silveira Leone(OAB: 053304MG)

Receber seus documentos, em 05 dias, na Secretaria desta Vara, importando o silêncio em abandono.

Notificação

Processo Nº 712-75.2011.5.03.0137

Processo Nº 712/2011-137-03-00.8

RECLAMANTE Crisley Antistenis dos Santos
Advogado Marta de Almeida Romanach da Cruz(OAB: 043013MG)
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
RECLAMADO Turilessa Ltda.

receber o seu crédito.

Notificação

Processo Nº 726-25.2012.5.03.0137

Processo Nº 726/2012-137-03-00.2

RECLAMANTE Lidiane Ribeiro Alves Santos
RECLAMADO Edificio Condominio Bela Vista
Advogado Ricardo Emilio Luciano Portugal Moura(OAB: 065755MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 745-65.2011.5.03.0137

Processo Nº 745/2011-137-03-00.8

RECLAMANTE Jose Henrique Ferreira
RECLAMADO Conest Engenharia Ltda.
Advogado Janaina Vieira Gomes(OAB: 127973MG)

Apresentar cálculos no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, observados os termos do Provimento 04/00 da Corregedoria Regional, bem como a Instrução Normativa RFB n. 1127/11, quanto ao IRRF, facultando à reclamada o depósito imediato da parte que entender devida à Previdência Social.

Notificação

Processo Nº 767-26.2011.5.03.0137

Processo Nº 767/2011-137-03-00.8

RECLAMANTE Edilson Andrade Diniz
Advogado Marcio Antonio Andrade de Oliveira(OAB: 066245MG)
Advogado Francismary de Jesus Costa Froes(OAB: 101224MG)
RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança

manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pela parte reclamada, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, nos termos do art. 879, parágrafo 2o, da CLT. Em caso de discordância, deverá apresentar os que entender corretos, no mesmo prazo supra.

Notificação

Processo Nº 777-36.2012.5.03.0137

Processo Nº 777/2012-137-03-00.4

RECLAMANTE Ordalia das Gracas dos Santos
Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
RECLAMADO Caipira Grill Ltda.

Receber Alvará, em 05 dias.-

Notificação

Processo Nº 786-95.2012.5.03.0137

Processo Nº 786/2012-137-03-00.5

RECLAMANTE Maria Jose Luciana
RECLAMADO Topfilme Industria de Materiais Plasticos Ltda.
Advogado Daniela Gomes de Assis(OAB: 088576MG)

a efetuar o pagamento, conforme cálculos atualizados no importe de R\$ 14.198,17, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 798-80.2010.5.03.0137

Processo Nº 798/2010-137-03-00.8

RECLAMANTE Geraldo Adriano Duarte Reis
 Advogado Ana Cristina Guimaraes Costa(OAB: 054656MG)
 RECLAMADO Sbf Comercio de Produtos Esportivos Ltda.
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Receber seus documentos, em 05 dias, na Secretaria desta Vara, importando o silêncio em abandono.

Notificação

Processo Nº 804-53.2011.5.03.0137

Processo Nº 804/2011-137-03-00.8

RECLAMANTE Marlene Ribeiro da Silva
 RECLAMADO Caixa Escolar da Escola Municipal Conego Siqueira
 Advogado Roberto Dias Percini(OAB: 065606MG)
 RECLAMADO Município de de Belo Horizonte

Apresentar cálculos no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, observados os termos do Provimento 04/00 da Corregedoria Regional, bem como a Instrução Normativa RFB n. 1127/11, quanto ao IRRF, facultando à reclamada o depósito imediato da parte que entender devida à Previdência Social.

Notificação

Processo Nº 811-45.2011.5.03.0137

Processo Nº 811/2011-137-03-00.0

RECLAMANTE Maria Elisa Meireles de Lima Oliveira
 Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: 101154MG)
 RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.A.

ter vista das impugnações aos seus cálculos, podendo retificá-los, se for o caso, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 837-43.2011.5.03.0137

Processo Nº 837/2011-137-03-00.8

RECLAMANTE Elizabeth Xavier
 Advogado Claudinei de Souza Rezende(OAB: 073981MG)
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

Execução suspensa nos termos dos parágrafos 1o e 2o, do art. 40 da Lei 6.830/80, que poderá ser reativado a requerimento do exequente, observado o prazo prescricional.

Notificação

Processo Nº 900-34.2012.5.03.0137

Processo Nº 900/2012-137-03-00.7

RECLAMANTE Duilio dos Santos
 Advogado Marcelo Augusto Soares Pereira(OAB: 063082MG)

RECLAMADO Transimao Transportes Rodoviaros Ltda.
 Advogado Lucas de Almeida Moura(OAB: 136919MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 982-02.2011.5.03.0137

Processo Nº 982/2011-137-03-00.9

RECLAMANTE Alessandro Barros Moreira
 Advogado Evando Pereira Amaral(OAB: 061834MG)
 RECLAMADO Gutierrez Point Comercio de Alimentos Ltda.

Vista dos cálculos apresentados pela parte reclamada, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, nos termos do art. 879, parágrafo 2º, da CLT. Em caso de discordância, deverá o(a) reclamante apresentar os que entender corretos, no mesmo prazo supra.

Notificação

Processo Nº 994-79.2012.5.03.0137

Processo Nº 994/2012-137-03-00.4

RECLAMANTE Fabiana Antonia de Orcena
 Advogado Darli Domingos Ribeiro(OAB: 048834MG)
 RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
 Advogado Lilian Fabiane Alexandrina Simoes(OAB: 123125MG)

Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1025-02.2012.5.03.0137

RECLAMANTE Jorge Gomes Pereira
 Advogado Aparecida Moreira de Oliveira(OAB: 110255MG)
 RECLAMADO Manoel de Cassio Nogueira-Me

Tomar ciência do despacho de f. 73 e manifestar, em 05 dias, sobre o cumprimento da obrigação no que tange à integralidade dos depósitos e recolhimento da multa de 40% sobre o FGTS, pena de anuência, bem como sobre eventual óbice no levantamento dos valores por culpa da reclamada.

Notificação

Processo Nº 1083-73.2010.5.03.0137

Processo Nº 1083/2010-137-03-00.2

RECLAMANTE Gustavo Henrique Sousa e Toledo
 Advogado Leonardo Henrique Maciel Barbosa(OAB: 065908MG)

RECLAMADO Imbra S.A.

ADEQUAR seus cálculos, prazo de 10 (dez) dias, observados os termos do Provimento 04/00 da Corregedoria Regional e a Instrução Normativa RFB n. 1127/11, quanto ao IRRF.

Notificação**Processo Nº 1123-21.2011.5.03.0137***Processo Nº 1123/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE Wenderson Vieira
RECLAMADO Empreiteira Asa Norte Ltda.
Advogado Romulo Afonso Raso(OAB: 057485MG)

Receber Certidão de Fatos, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1151-23.2010.5.03.0137***Processo Nº 1151/2010-137-03-00.3*

RECLAMANTE Paula Oliveira da Silva
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Tomar ciência do despacho que nada deferiu quanto à indicação de bens apresentada pela 1a reclamada (f. 846/852), vez que garantido o Juízo pelo depósito de f. 856, realizado pela 2a ré.

Notificação**Processo Nº 1180-05.2012.5.03.0137***Processo Nº 1180/2012-137-03-00.7*

RECLAMANTE Waldemar Ferreira da Rocha Filho
RECLAMADO Viacao Pedra Azul Ltda.
Advogado Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: 053508MG)

Vista dos novos documentos juntados pela parte reclamante, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1190-20.2010.5.03.0137***Processo Nº 1190/2010-137-03-00.0*

RECLAMANTE Elizabete Nunes Ferreira
Advogado Gustavo Rabelo Vasconcelos(OAB: 124512MG)
RECLAMADO Maria Regina Gonzaga
Advogado Claudio Luiz Moraes Villela(OAB: 105708MG)

Comparecer à audiência para tentativa de conciliação, designada para o dia 25.10.12 às 08:35 hs

Notificação**Processo Nº 1227-76.2012.5.03.0137***Processo Nº 1227/2012-137-03-00.2*

RECLAMANTE Ronilda Alves dos Santos
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: 059383MG)
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1231-84.2010.5.03.0137***Processo Nº 1231/2010-137-03-00.9*

RECLAMANTE Fernando Costa Toledo
RECLAMADO Mobran Industria Comercio e Representacoes de Moveis Ltda.
Advogado Fernando Luiz Castanon Conde(OAB: 041655MG)

Em face da anuência da parte reclda., aprovo os cálculos apresentados pela recte.. Comprovar o pagamento em 05 (cinco) dias, sob pena de execução, com seus acréscimos legais.

Notificação**Processo Nº 1244-49.2011.5.03.0137***Processo Nº 1244/2011-137-03-00.9*

RECLAMANTE Angelica Correia da Silva
Advogado Augusto Lysei(OAB: 120624MG)
RECLAMADO Amas Associacao Municipal de Assistencia Social
Advogado Andre Marques Teixeira(OAB: 091076MG)

Manifestem-se as partes no prazo COMUM de 10 dias, acerca da necessidade de perícia técnica para apurar o QUANTUM devido.

Notificação**Processo Nº 1270-81.2010.5.03.0137***Processo Nº 1270/2010-137-03-00.6*

RECLAMANTE Wanderson Diniz
Advogado Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda(OAB: 062601MG)
RECLAMADO Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais
Advogado Wellington Azevedo Araujo(OAB: 063891MG)

Manifestem-se as partes no prazo COMUM de 10 dias, acerca da necessidade de perícia técnica para apurar o QUANTUM devido.

Notificação**Processo Nº 1286-64.2012.5.03.0137**

RECLAMANTE Pericles Ronaldo Fagundes da Silva
Advogado Gisele do Carmo Gomides(OAB: 135115MG)
RECLAMADO Chene Padaria e Mercearia Ltda. (Mix Pao)

Manifeste-se o reclamante em 05 dias, informando os seus dados necessários ao cumprimento do pactuado, requerendo o que for de seu interesse.

Notificação

Processo Nº 1381-65.2010.5.03.0137

Processo Nº 1381/2010-137-03-00.2

RECLAMANTE Fabiana de Freitas da Silva
RECLAMADO Contax S.A.
Advogado Alessandra Kerley Giboski
Xavier(OAB: 101293MG)

Defiro a vista requerida, mediante carga temporária de até 01 (uma) hora, para eventual cópia que se fizer necessária, sem prejuízo no fluir dos prazos.

Notificação

Processo Nº 1391-75.2011.5.03.0137

Processo Nº 1391/2011-137-03-00.9

RECLAMANTE Cristiano Sanluigi Pontone
Advogado Natália Gomes Cabral de Almeida(OAB: 121817MG)
RECLAMADO Creck Moveis

Apresentar sua CTPS na Secretaria desta Vara para as devidas anotações, conforme determinado em sentença.

Notificação

Processo Nº 1399-52.2011.5.03.0137

Processo Nº 1399/2011-137-03-00.5

RECLAMANTE Willian Faustino de Souza
Advogado Glaucia Dolores dos Santos(OAB: 121600MG)
RECLAMADO Viacao Avenida Ltda.

Manifeste-se o reclamante em 05 dias, requerendo o que for de seu interesse, ciente dos termos do art. 14 do CPC. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1403-55.2012.5.03.0137

Processo Nº 1403/2012-137-03-00.6

RECLAMANTE Fernando Penido de Andrade
RECLAMADO BANCO DO BRASIL SA
Advogado Marcelo Vicente de Alkmim Pimenta(OAB: 062949MG)
Advogado Alvimar Luiz de Oliveira(OAB: 068240MG)

Deferida a vista requerida, mediante carga temporária de até 01 (uma) hora, para eventual cópia que se fizer necessária, sem prejuízo no fluir dos prazos.

Notificação

Processo Nº 1457-21.2012.5.03.0137

Processo Nº 1457/2012-137-03-00.1

Consignante Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV
Advogado Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG)
Consignatário Marcelo Fernandes da Mota

Juntar o instrumento original de procuração, observado o disposto no artigo 654 do C.C., c/c artigo 38 do CPC, sob as penas de lei.

Notificação

Processo Nº 1488-41.2012.5.03.0137

Processo Nº 1488/2012-137-03-00.2

EMBARGANTE Sirlene Hilar de Faria Ferreira
Advogado Luiz Carlos de Oliveira(OAB: 092446MG)
EMBARGADO Joselene Maria de Souza

Emendar sua Inicial, incluindo a parte executada no pólo passivo, observando o disposto no art. 282 do CPC, prazo de 10 dias, sob as penas do art. 284 do CPC.

Notificação

Processo Nº 1488-41.2012.5.03.0137

Processo Nº 1488/2012-137-03-00.2

EMBARGANTE Sirlene Hilar de Faria Ferreira
Advogado Luiz Carlos de Oliveira(OAB: 092446MG)
EMBARGADO Joselene Maria de Souza

Processo retirado de pauta, TOMAR ciência

Notificação

Processo Nº 1496-52.2011.5.03.0137

Processo Nº 1496/2011-137-03-00.8

RECLAMANTE Jefferson Henrique Manhaes Veloso
RECLAMADO Consórcio Operacional de Transporte Coletivo de Passageiros Por Onibus do Município de Belo Horizonte
Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)
Advogado Rose Cristina Cunha(OAB: 107925MG)

Vista da impugnação aos seus cálculos, prazo de 10 dias, podendo apontar, eventuais incorreções nos cálculos da parte reclamante ou retificar os seus cálculos, no mesmo prazo.

Notificação

Processo Nº 1510-70.2010.5.03.0137

Processo Nº 1510/2010-137-03-00.2

RECLAMANTE Claise Marcilaine Santana
Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: 101154MG)
RECLAMADO A & C Centro de Contatos S.A.
Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Ligia Goncalves de Magalhaes Almeida(OAB: 087801MG)
 Advogado Pedro Henrique Burle Drummond Campos(OAB: 124091MG)

Advogado Gabriela Resende Rios(OAB: 092268MG)
 RECLAMADO Contax S.A.

Manifestem-se as partes no prazo COMUM de 10 dias, acerca da necessidade de perícia técnica para apurar o QUANTUM devido.

Manifeste-se o exequente acerca da garantia do Juízo, ciente dos termos do art. 884 da CLT.

Notificação**Processo Nº 1518-13.2011.5.03.0137***Processo Nº 1518/2011-137-03-00.0*

RECLAMANTE Joana de Souza Rodrigues Alves
 RECLAMADO Roseli Candido Pacheco
 Advogado Agnaldo Heitor Pinto(OAB: 089597MG)

Líquida a sentença, o pagamento do crédito do reclamante, devidamente atualizado e comprovar o recolhimento das custas processuais, conforme sentença, pena de execução.

Notificação**Processo Nº 1825-64.2011.5.03.0137**

RECLAMANTE Gisele Aparecida da Silva Martins
 RECLAMADO Amas Associacao Municipal de Assistencia Social
 Advogado Amanda Pimentel Chaves(OAB: 119856MG)

Em face da anuência da parte reclte. aprovo os cálculos apresentados pela reclda. Comprovar o pagamento em 05 dias, sob pena de execução, com seus acréscimos legais.

Notificação**Processo Nº 1568-39.2011.5.03.0137***Processo Nº 1568/2011-137-03-00.7*

RECLAMANTE Carolina Lopes dos Santos
 RECLAMADO Jib Comercio de Artigos do Vestuario Ltda. "cavalera"
 Advogado Marcus Vinicius Perello(OAB: 091121SP)
 Advogado Maria do Carmo Guaragna Teis(OAB: 099281SP)
 Advogado Blandina Quintao Azevedo(OAB: 106200MG)
 Advogado Dionisio Afranio Barreto Filho(OAB: 118104MG)

Proceder às devidas anotações na CTPS da reclamante, conforme determinado em sentença, ciente das cominações previstas.

Notificação**Processo Nº 1852-47.2011.5.03.0137***Processo Nº 1852/2011-137-03-00.3*

RECLAMANTE Ende Poliane Marcilio Rosa
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S/A
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Convolado em penhora o depósito recursal de f. 205, devendo complementar a garantia do Juízo.

Notificação**Processo Nº 1852-47.2011.5.03.0137***Processo Nº 1852/2011-137-03-00.3*

RECLAMANTE Ende Poliane Marcilio Rosa
 Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: 101154MG)
 RECLAMADO A e C Centro de Contatos S/A
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
 Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Comparecer à audiência para tentativa de conciliação, designada para o dia 25.10.12 às 08:30 hs

Notificação**Processo Nº 1599-93.2010.5.03.0137***Processo Nº 1599/2010-137-03-00.7*

RECLAMANTE Roberto Geraldo Chaves
 Advogado Gilson Alves Ramos(OAB: 074315MG)
 RECLAMADO Bh Forte Vigilancia e Seguranca Ltda.
 RECLAMADO Vitallis Saude
 RECLAMADO Ufmg "universidade Federal de Minas Gerais"
 RECLAMADO Eneyda Cavalcante Mendes Ferreira
 RECLAMADO Paulo Roberto Fernandes Ferreira

Manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 1891-44.2011.5.03.0137**

RECLAMANTE Helen Tavares Franca
 Advogado Walter de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 054493MG)
 RECLAMADO Burity Escola Infantil

Apresentar cálculos no prazo preclusivo de 10 dias, observados os termos do Provimento 04/00 da Corregedoria Regional, bem como a Instrução Normativa RFB n. 1127/11, quanto ao IRRF.

Notificação**Processo Nº 1748-55.2011.5.03.0137***Processo Nº 1748/2011-137-03-00.9*

RECLAMANTE Lilian da Silva Nicacio

Notificação**Processo Nº 2092-36.2011.5.03.0137***Processo Nº 2092/2011-137-03-00.1*

RECLAMANTE	Sindicato dos Trabalhadores No Comercio de Minerios e Derivados de Petroleo No Estado de Minas Gerais
RECLAMADO	Sindicato dos Trabalhadores Na Industria Concessionaria do Processamento e Distribuicao de Gas Natural Canalizado do Estado de Minas Gerais - Sindgasmig
Advogado	Rosangela Carvalho Rodrigues(OAB: 054241MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 2132-18.2011.5.03.0137***Processo Nº 2132/2011-137-03-00.5*

RECLAMANTE	Ana Paula Calixto
RECLAMADO	Oseps Comercial e Servicos Especializados Ltda.
Advogado	Heraldo de Pinho Tavares Junior(OAB: 119210MG)
Advogado	Thiago Taborda Simoes(OAB: 223886SP)
Advogado	Marcos Paulo Leme Brisola Caseiro(OAB: 228072SP)

tomar ciência dos cálculos homologados, no importe de R\$ 795,86, devendo efetuar o pagamento, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora. Deverá ainda apresentar as guias TRCT, GRRF e CD/SD, conforme decisão de f. 13/15, ciente das cominações previstas.

Notificação**Processo Nº 2132-18.2011.5.03.0137***Processo Nº 2132/2011-137-03-00.5*

RECLAMANTE	Ana Paula Calixto
Advogado	Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)
RECLAMADO	Oseps Comercial e Servicos Especializados Ltda.

apresentar a sua CTPS.

Notificação**Processo Nº 2133-03.2011.5.03.0137**

RECLAMANTE	Mauricio de Moura Almada
RECLAMADO	Tim Celular S.A.
Advogado	Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)
Advogado	Jussara de Mello Murad(OAB: 104904MG)
Advogado	Natalia Rocha Assuncao(OAB: 131172MG)

Devolvo o prazo da parte reclamada, de forma sucessiva, iniciando-se pela 1a reclamada.

Notificação**Processo Nº 2197-13.2011.5.03.0137**

RECLAMANTE	Joana Darc Maria de Fatima Silva
Advogado	Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)
RECLAMADO	Priscila Pisos e Carpetes Ltda.

Considerando as alegações da reclamada de f. 188/189, comprovar, por meios de extrato bancário, que o depósito não foi feito.

Notificação**Processo Nº 2224-93.2011.5.03.0137***Processo Nº 2224/2011-137-03-00.5*

RECLAMANTE	Nathalia Sthefany de Almeida
RECLAMADO	Associacao Municipal de Assistencia Social Amas
Advogado	Andre Marques Teixeira(OAB: 091076MG)
Advogado	Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes(OAB: 102965MG)

Apresentar cálculos no prazo preclusivo de 10 dias, observados os termos do Provimento 04/00 da Corregedoria Regional, bem como a Instrução Normativa RFB n. 1127/11, quanto ao IRRF.

Notificação**Processo Nº 2310-64.2011.5.03.0137***Processo Nº 2310/2011-137-03-00.8*

RECLAMANTE	Tarciso Ferreira Bastos
RECLAMADO	Alternativa Eventos Ltda.
Advogado	Virgilio de Almeida Barreto(OAB: 050550MG)

Receber Alvará, em 05 dias.-

Notificação**Processo Nº 2347-91.2011.5.03.0137***Processo Nº 2347/2011-137-03-00.6*

RECLAMANTE	Gutemberg Stenner Ribeiro Pacheco
RECLAMADO	Oficina da Danca Ltda.
Advogado	Rene Andrade Guerra(OAB: 044487MG)

Diante das certidões de f. 166-verso ("mudou-se"), fornecer o endereço atual da testemunha Karina de Oliveira Castro Maciel Magalhães, no prazo de 03 (três) dias, podendo trazê-la à audiência designada independentemente de intimação, sob pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 8900-33.2006.5.03.0137***Processo Nº 89/2006-137-03-00.6*

RECLAMANTE	Maria Margarida da Silva
Advogado	Gustavo Viecili Pereira Landi(OAB: 091713MG)
RECLAMADO	Antonio Carlos Piersanti

Reporte-se o reclamante aos autos, em face das diligências já certificadas, indicando bens à penhora, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 17300-02.2007.5.03.0137

Processo Nº 173/2007-137-03-00.0

RECLAMANTE	Valquiria Aparecida Pereira
RECLAMADO	Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda.
Advogado	Carlos Eduardo Silva e Souza(OAB: 007216MT)
Advogado	Joao Roberto de Toledo(OAB: 076258MG)
Advogado	Flavio Henrique Costa Pereira(OAB: 076901MG)

Homologados os cálculos de f. 770/774, para que surta seus efeitos legais. Intime-se a UNIÃO-INSS ao final da execução, preservados os seus direitos quanto aos cálculos ora homologados, vez que a questão relativa às contribuições previdenciárias será apreciada oportunamente. Expeça-se CITAÇÃO POSTAL da parte executada.

Notificação

Processo Nº 24000-23.2009.5.03.0137

Processo Nº 240/2009-137-03-00.9

RECLAMANTE	Oiram Ornelas Godoi
Advogado	Jorge Marcio de Souza Junior(OAB: 079747MG)
RECLAMADO	Construtora Premium Ltda.

Inicialmente, defiro o derradeiro prazo de 05 (cinco) dias para a parte reclamante comprovar o QUANTUM recebido, ciente dos termos do art. 14 do CPC.

Notificação

Processo Nº 42200-78.2009.5.03.0137

Processo Nº 422/2009-137-03-00.0

RECLAMANTE	Maria Josefina dos Santos
Advogado	Adilson Silva de Oliveira(OAB: 065925MG)
RECLAMADO	Consel Construcoes e Servicos Especiais Ltda.

Manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 56400-90.2009.5.03.0137

Processo Nº 564/2009-137-03-00.7

RECLAMANTE	Rodolfo Eustaquio de Brito Francisco e Moura
Advogado	Alvaro Ferraz Cruz(OAB: 067437MG)
RECLAMADO	Continental Turismo e Receptivo Ltda.

Receber Alvará, em 05 dias.-

Notificação

Processo Nº 65300-67.2006.5.03.0137

Processo Nº 653/2006-137-03-00.0

RECLAMANTE	Edemilson de Paula Rosa
Advogado	Maria da Conceicao dos Santos Rodrigues Leal(OAB: 047906MG)
RECLAMADO	Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.

tomar ciência, para os devidos fins, de que o valor bloqueado (f. 693) foi convolado em penhora.

Notificação

Processo Nº 71100-71.2009.5.03.0137

Processo Nº 711/2009-137-03-00.9

RECLAMANTE	Carlos Marcio de Castro Rios
Advogado	Juarez Rodrigues de Sousa(OAB: 029111MG)
Advogado	Eduardo Rodrigues de Melo Sousa(OAB: 101380MG)
RECLAMADO	Banco Bmg S.A.
Advogado	Adriana da Veiga Ladeira(OAB: 047309MG)

Comparecer à Secretaria desta Vara para receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 (cinco) dias, importando o silêncio em abandono.

Notificação

Processo Nº 73600-13.2009.5.03.0137

Processo Nº 736/2009-137-03-00.2

RECLAMANTE	Junia Moreira Gomes
Advogado	Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)
RECLAMADO	Receplabor Ltda.

Manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do cumprimento integral do acordo, importando o silêncio na extinção da obrigação, nos termos do art. 794, I, do CPC. I.

Notificação

Processo Nº 74200-68.2008.5.03.0137

Processo Nº 742/2008-137-03-00.9

RECLAMANTE	Wellington Augusto dos Santos
Advogado	Thanios Savio Pereira(OAB: 123403MG)
RECLAMADO	Mil Lages Premoldados

Manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 100600-85.2009.5.03.0137

Processo Nº 1006/2009-137-03-00.9

RECLAMANTE Ubiraney Costa Orlando
 RECLAMADO Maquine Empreendimentos S.A.
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Advogado Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: 073012MG)

Receber Alvará, em 05 dias.-

Deferida a vista requerida pela reclamada, por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 108400-38.2007.5.03.0137

Processo Nº 1084/2007-137-03-00.1

RECLAMANTE Maria Vanda da Silva
 Advogado Paulo Savio Cunha Guimaraes(OAB: 054484MG)
 Advogado Peter Eduardo Rocha e Resende(OAB: 055235MG)
 Advogado Paulo Andrade Rodrigues Filho(OAB: 057438MG)
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)
 RECLAMADO Villa Rizza Conveniência e Lanchonete Ltda.

Execução suspensa nos termos dos parágrafos 1o e 2o, do art. 40 da Lei 6.830/80, que poderá ser reativado a requerimento do exequente, observado o prazo prescricional.

Notificação

Processo Nº 109700-69.2006.5.03.0137

Processo Nº 1097/2006-137-03-00.0

Autor Uniao Federal
 Reu Associação Evangelica Beneficente de Minas Gerais
 Advogado Marco Antonio Correa Ferreira(OAB: 001445MGA)

C.D.A.(s): 6059800317281;

deferida a vista requerida, mediante carga temporária de até 01 (uma) hora, para eventual cópia que se fizer necessária, sem prejuízo no fluir dos prazos.

Notificação

Processo Nº 110200-67.2008.5.03.0137

Processo Nº 1102/2008-137-03-00.6

RECLAMANTE Wagner dos Reis Fernandes
 RECLAMADO Servi San Vigilancia e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)

Receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 111700-71.2008.5.03.0137

Processo Nº 1117/2008-137-03-00.4

RECLAMANTE Ana Lucia de Sousa
 RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte

Notificação
Processo Nº 121800-51.2009.5.03.0137
Processo Nº 1218/2009-137-03-00.6

RECLAMANTE Ubiratan Geraldo dos Santos Evangelista
 RECLAMADO Banco Santander (Brasil) S/A
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Defiro a vista requerida, mediante carga temporária de até 01 (uma) hora, para eventual cópia que se fizer necessária, sem prejuízo no fluir dos prazos.

Notificação

Processo Nº 121800-51.2009.5.03.0137

Processo Nº 1218/2009-137-03-00.6

RECLAMANTE Ubiratan Geraldo dos Santos Evangelista
 Advogado Liliane Silva Oliveira(OAB: 044842MG)
 RECLAMADO Banco Santander (Brasil) S/A
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)
 Advogado Luiz Antonio Guerreiro R. da Costa(OAB: 127323MG)

Receber seus documentos, em 05 dias, na Secretaria desta Vara, importando o silêncio em abandono.

Notificação

Processo Nº 124800-30.2007.5.03.0137

Processo Nº 1248/2007-137-03-00.0

RECLAMANTE Patricia Helena Caldeira
 RECLAMADO Banco Abn Amro Real S.A.
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Defiro a vista pelo prazo de 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 127900-27.2006.5.03.0137

Processo Nº 1279/2006-137-03-00.0

RECLAMANTE Leny Carrijo Reis Soldati
 RECLAMADO Banco Bradesco S/A
 Advogado Ivone Aparecida da Silva(OAB: 070513MG)

Vista dos cálculos apresentados pelo(a) reclamante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, nos termos do art. 879, parágrafo 2º, da CLT.

Notificação**Processo Nº 131700-58.2009.5.03.0137***Processo Nº 1317/2009-137-03-00.8*

RECLAMANTE Alcides Bento Alves
 Advogado Paola Alves de Faria(OAB: 057825MG)
 RECLAMADO Superintendencia de Desenvolvimento da Capital - Sudecap

Manifestar sobre a impugnação e os documentos juntados pela executada, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação**Processo Nº 138500-39.2008.5.03.0137***Processo Nº 1385/2008-137-03-00.6*

RECLAMANTE Marcelo Eduardo do Nascimento
 Advogado Jose Patrocínio da Silva(OAB: 048690MG)
 RECLAMADO Construtora Rodrigo Moreira Ltda.

Reporte-se o exequente aos gravames já incidentes, indicando bens livres e desembaraçados à penhora.

Notificação**Processo Nº 146900-42.2008.5.03.0137***Processo Nº 1469/2008-137-03-00.0*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias de Belo Horizonte
 Advogado David Eliude Silva Junior(OAB: 090254MG)
 RECLAMADO Ferrovia Centro Atlantica S.A.

Manifeste-se o reclamante em 10 dias, requerendo o que for de seu interesse.

Notificação**Processo Nº 160800-58.2009.5.03.0137***Processo Nº 1608/2009-137-03-00.6*

RECLAMANTE Agostinho Adao Cotta
 Advogado Rodrigo de Oliveira Campolina(OAB: 090599MG)
 RECLAMADO Rodomeu Transportes Ltda.
 Advogado Rodrigo Fabiano Gontijo Maia(OAB: 067388MG)
 Advogado Carine Rosaria Pereira Dias(OAB: 115437MG)

Manifestem-se as partes no prazo COMUM de 10 dias, acerca da necessidade de perícia técnica para apurar o QUANTUM devido.

Notificação**Processo Nº 161000-02.2008.5.03.0137***Processo Nº 1610/2008-137-03-00.4*

RECLAMANTE Wanderson Silva Cardoso
 RECLAMADO S.A. Tubonal
 Advogado Alex Santana de Novais(OAB: 064101MG)

Em face da desistência do exequente, manifeste-se a executada em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse, informando se desiste do recurso interposto.

Notificação**Processo Nº 167700-62.2006.5.03.0137***Processo Nº 1677/2006-137-03-00.7*

RECLAMANTE Aline Gomes da Silva
 Advogado Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)
 RECLAMADO Germmo Industria e Comercio de Distribuicao Ltda.

Deferida a vista requerida pela reclamante, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 169700-30.2009.5.03.0137***Processo Nº 1697/2009-137-03-00.0*

RECLAMANTE Jakson Amauri Augusto
 Advogado Luiz Carlos de Resende Mendonca(OAB: 092011MG)
 RECLAMADO Rodoban Seguranca e Transportes de Valores Ltda.

Comparecer à Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber a CTPS retificada.

Notificação**Processo Nº 177800-76.2006.5.03.0137***Processo Nº 1778/2006-137-03-00.8*

RECLAMANTE Herbert Flavio Gregorio
 Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)
 RECLAMADO FASTER Sistema de Transportes Urgentes Ltda.

Manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 243300-89.2006.5.03.0137***Processo Nº 2433/2006-137-03-00.1*

RECLAMANTE Nadir Moreira Alves
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Siberi Teixeira de Avelar

Manifeste-se o(a) exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 283900-55.2006.5.03.0137***Processo Nº 2839/2006-137-03-00.4*

RECLAMANTE Marco Antonio Rodrigues
 Advogado Felipe Grossi Dias(OAB: 101278MG)

RECLAMADO Banco Bmg S.A.
 Advogado Adriana da Veiga Ladeira(OAB: 047309MG)
 Advogado Josiane Teixeira Lacerda(OAB: 063011MG)

Comparecer à Secretaria desta Vara para receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 (cinco) dias, importando o silêncio em abandono.

38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Edital

Edital

Processo Nº 1099-53.2012.5.03.0138

Processo Nº 1099/2012-138-03-00.3

Autor Uniao Federal
 Réu Eduardo Ferraz Damasceno

JUSTIÇA DO TRABALHO

38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4o Andar - Belo

Horizonte -

MG

Nro Único TST : 01099-2012-138-03-00-3

Nro Único CNJ : 0001099-53.2012.5.03.0138

Autor : Uniao Federal

Réu : Eduardo Ferraz Damasceno

EXPEDIENTE 00329/12

O Dr. Dr. Adriano Antonio Borges, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO para, no prazo de 05 dias,

comprovar o pagamento da execução no importe de

R\$25.036,48, ou

comprovar que obteve parcelamento junto à DRF ou garantir a execução,

observada a gradação do artigo 11 da Lei 6830/80, sob pena de penhora.

Eu, Rodrigo Augusto M. Martins, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Adriano Antonio Borges

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 132-08.2012.5.03.0138

Processo Nº 132/2012-138-03-00.8

RECLAMANTE Everton Lima Nascimento Moraes
 Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
 RECLAMADO K & L Mecanica Ltda.

receber alvara em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 134-75.2012.5.03.0138

Processo Nº 134/2012-138-03-00.7

RECLAMANTE Marli Rodrigues
 RECLAMADO Alto Padrao Servicos Empresariais Ltda.
 Advogado Wallace Eller Miranda(OAB: 056780MG)

Impugnar os cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela 1ª reclamada.

Notificação

Processo Nº 166-17.2011.5.03.0138

Processo Nº 166/2011-138-03-00.1

RECLAMANTE Amamda Luise Santos de Oliveira
 Advogado Simone Ferreira dos Santos Batalha(OAB: 070122MG)
 RECLAMADO Rasanlog Logistica e Transportes Ltda.
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)
 Advogado Henrique de Almeida Amaral(OAB: 115776MG)
 Advogado Michelle Cristina Quaresma dos Santos(OAB: 122479MG)

Receber os documentos que instruíram o processo, no prazo de cinco dias, conforme Provimento 30/88/TRT/MG, sob pena de não se responsabilizar a Secretaria pela guarda dos mesmos.

Notificação

Processo Nº 168-50.2012.5.03.0138

Processo Nº 168/2012-138-03-00.1

RECLAMANTE Leonardo Venancio Prisco Ventura
 RECLAMADO Engefaz Engenharia Ltda.
 Advogado Dulcelene Michelin(OAB: 261598SP)

DE ORDEM do MM. Juiz, nos termos do art. 162, parágrafo 4º, do CPC, Intime-se a reclamada a contrarrazoar recurso adesivo, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 182-05.2010.5.03.0138

Processo Nº 182/2010-138-03-00.3

RECLAMANTE Ana Caroline Carneiro de Assis

Advogado Rafael Calice Calixto(OAB: 134999MG)
 RECLAMADO Ipb Industria e Comercio de Cosmetico Ltda.

Considerando-se a inexistência de alterações contratuais da empresa reclamada, consoante certidão supra, intime-se o exequente para, no prazo de 60 dias, tomar ciência do resultado da consulta ao BACENJUD às fls. 129/133, devendo, no mesmo prazo, indicar meios para prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório

Notificação

Processo Nº 231-12.2011.5.03.0138

Processo Nº 231/2011-138-03-00.9

RECLAMANTE Gisele de Jesus Reis
 RECLAMADO Att/ps Informatica S.A.
 Advogado Joao Marcos Castilho Morato(OAB: 067318MG)

Impugnar os calculos de liquidacao, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 404-02.2012.5.03.0138

RECLAMANTE Fernanda Luz dos Santos
 Advogado Renato Senna Abreu e Silva(OAB: 056500MG)
 RECLAMADO Banco Safra S. A
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

parágrafo 4o, do CPC, Intimem-se as partes a contrarrazoarem recurso ordinário, no prazo legal, sucessivo, a começar pela Autora.

Notificação

Processo Nº 431-82.2012.5.03.0138

Processo Nº 431/2012-138-03-00.2

RECLAMANTE Everton Eustaquio Ferreira
 Advogado Guilherme Vilela de Paula(OAB: 069306MG)
 RECLAMADO D R C Automoveis de Aluguel Ltda.

Intime-se o reclamante para, no prazo legal, contrarrazoar o recurso ordinário interposto pela primeira reclamada, às fls. 337/344.

Notificação

Processo Nº 523-60.2012.5.03.0138

Processo Nº 523/2012-138-03-00.2

RECLAMANTE Clea Marta de Souza Barbosa
 Advogado Luiz Alberto Valadares Junior(OAB: 056350MG)
 RECLAMADO Label Artes Graficas Ltda.

parágrafo 4o, do CPC, reitere-se a intimação, inclusive diretamente à Autora, para que retire o alvará de nº 908/12 e sua CTPS, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 592-92.2012.5.03.0138

Processo Nº 592/2012-138-03-00.6

RECLAMANTE Rodrigo Tadeu de Puy e Souza
 Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)
 RECLAMADO Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao

contra arrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 595-47.2012.5.03.0138

RECLAMANTE Wender Orlando Luiz
 RECLAMADO Invape Instituto Vargas de Pesquisas e Serviços Ltda.
 Advogado Cynthia Maria Goncalves Barbabella(OAB: 074782MG)
 Advogado Thais Goncalves Bergo Sette Bicalho(OAB: 110739MG)
 RECLAMADO Municipio de Bh(Procuradoria Geral do Municipio)

intimem-se as reclamadas para, no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela 1a, contrarrazoarem Recurso Ordinário interposto às fls. 196/199.

Notificação

Processo Nº 622-98.2010.5.03.0138

Processo Nº 622/2010-138-03-00.2

RECLAMANTE Maria Sylvania de Campos
 RECLAMADO Aadvance Recursos Humanos Ltda.
 Advogado Joao Paulo Cancado Saldanha(OAB: 106091MG)

Concedo a vista requerida, pelo prazo de 10 dias. Intime-se a quarta reclamada.

Notificação

Processo Nº 660-42.2012.5.03.0138

Processo Nº 660/2012-138-03-00.7

RECLAMANTE Joao Carvalho Pereira
 Advogado Marco Tulio Fonseca Furtado(OAB: 036959MG)
 RECLAMADO Empresa de Transportes e Transitio de Belo Horizonte S.A. - Bhtrans
 Advogado Ana Silvia Sant Anna Dutra(OAB: 125622MG)

dê-se ciência às partes da decisão proferida às fls. 130/132.I.

Notificação

Processo Nº 688-10.2012.5.03.0138

DE ORDEM do MM. Juiz, nos termos do art. 162,

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Processo Nº 688/2012-138-03-00.4

RECLAMANTE Wellington de Carvalho
 Advogado Jose Amarante de Vasconcelos(OAB: 060979MG)
 RECLAMADO Milenio Transportes Ltda.

Intime-se o reclamante para, no prazo de 48 horas, retirar sua CTPS, juntada às fls. 119.

Notificação**Processo Nº 714-08.2012.5.03.0138***Processo Nº 714/2012-138-03-00.4*

RECLAMANTE Geordania Maria de Jesus
 RECLAMADO Transportes Raial Ltda.
 Advogado Fernando Stehling Filho(OAB: 091458MG)

Comprovar o pagamento do débito exequendo, em 48 horas, sob pena de se prosseguir com a execução.

Notificação**Processo Nº 805-98.2012.5.03.0138**

RECLAMANTE Ana Carolina Diniz Andrade
 Advogado Maria Ines Vasconcelos Rodrigues de Oliveira Tonello(OAB: 061865MG)
 RECLAMADO Banco Bonsucesso

Indefiro o requerido às fls. 326, nos termos do art. 825 da CLT. Dê -se ciência ao autor. I.

Notificação**Processo Nº 812-90.2012.5.03.0138***Processo Nº 812/2012-138-03-00.1*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Vinicius de Pinho Lacerda Rocha(OAB: 097790MG)
 RECLAMADO Juscelino Kleber Valadares

tomar ciencia da decisao proferida, no prazo legal. (extinto , sem resolucao do merito, o feito)

Notificação**Processo Nº 873-19.2010.5.03.0138***Processo Nº 873/2010-138-03-00.7*

RECLAMANTE Panmela Ventura da Graça
 Advogado Tiago Lopes de Siqueira(OAB: 100295MG)
 RECLAMADO Banco Ibi S.A. - Banco Multiplo

Receber alvará, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 913-30.2012.5.03.0138***Processo Nº 913/2012-138-03-00.2*

RECLAMANTE Dantas Meira e Albuquerque Advogados Associados
 Advogado Fabio Henrique Queiroz(OAB: 090410MG)
 RECLAMADO Leonardo Fantini de Almeida

dê-se vista ao consignante da defesa pelo prazo de 10 dias,conforme termo de fls. 230.

Notificação**Processo Nº 1009-79.2011.5.03.0138***Processo Nº 1009/2011-138-03-00.3*

RECLAMANTE Eduardo Pimenta Mundim
 Advogado Jose Eustaquio Lacerda Fonseca(OAB: 064660MG)
 RECLAMADO Itaú Unibanco S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

DE ORDEM do MM. Juiz, nos termos do art. 162, parágrafo 4o, do CPC, aguarde-se o trânsito em julgado da decisão nos autos proferida.

Notificação**Processo Nº 1038-66.2010.5.03.0138***Processo Nº 1038/2010-138-03-00.4*

RECLAMANTE Willian Andrade
 Advogado Bruno Resque de Freitas(OAB: 129336MG)
 RECLAMADO Ima Industria de Madeira Imunizada Ltda.
 Advogado Gabriel Santos Cordeiro de Andrade(OAB: 096745MG)

Tomar ciencia da decisao proferida às fls. 470

Notificação**Processo Nº 1114-22.2012.5.03.0138***Processo Nº 1114/2012-138-03-00.3*

RECLAMANTE Camila Cristina Fernandes Lima
 RECLAMADO Rgc Telecom Ltda.
 Advogado Rafael Guimaraes Teixeira Neves(OAB: 118311MG)

Juntar aos autos, em 48 horas, guias de TRCT, código 01, conforme termos de fl. 106.

Notificação**Processo Nº 1125-51.2012.5.03.0138***Processo Nº 1125/2012-138-03-00.3*

RECLAMANTE Antonio Bartolomeu de Almeida
 Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)
 RECLAMADO Rtd Representacoes de Tecidos Para Decoracoes Ltda.

No prazo de 10 dias,impugnar calculos apresentados,nos termos do

art.879,§2o,da CLT e no mesmo prazo,querendo,apresentar seus calculos de liquidacao de sentenca,atentando-se ao Prov.04/2000 do Eg.TRT da 3a Regiao.

Notificação

Processo Nº 1130-73.2012.5.03.0138

Processo Nº 1130/2012-138-03-00.6

RECLAMANTE	Edilene Teixeira de Jesus
Advogado	Carlos Antonio Santana(OAB: 048255MG)
RECLAMADO	TRIGO MANIA LTDA.
Advogado	Fernando Wiliam de Souza(OAB: 049984MG)

Homologo a desistência quanto ao pedido de adicional de insalubridade, julgando extinta a presente reclamação trabalhista, no particular, nos termos do artigo 267, VIII, do CPC. Intimem-se as partes. Após, aguarde-se a audiência designada.

Notificação

Processo Nº 1137-36.2010.5.03.0138

Processo Nº 1137/2010-138-03-00.6

RECLAMANTE	Decio Silveira Junior
Advogado	Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
RECLAMADO	Construtora Cardona Ltda.

Tomar ciência das certidões de fls. 169 e 177, devendo fornecer meios efetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório.

Notificação

Processo Nº 1143-72.2012.5.03.0138

Processo Nº 1143/2012-138-03-00.5

RECLAMANTE	Valeria Evangelista da Cruz
Advogado	Eliana Iris de Alvarenga Santa Barbara(OAB: 071150MG)
RECLAMADO	Rg Comercio de Joias e Semi Joias Ltda.

vista ao autor do documento coligido às fls. 94, pelo prazo de 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 1147-12.2012.5.03.0138

Processo Nº 1147/2012-138-03-00.3

RECLAMANTE	Amanda Santos Rodrigues
RECLAMADO	Carrefour Adm Cartoes Credito Com Partic
Advogado	Humberto Braga de Souza(OAB: 057001SP)

Regularizar a representação processual, em 05 dias, para atender ao requerido às fls. 694/699.

Notificação

Processo Nº 1185-92.2010.5.03.0138

Processo Nº 1185/2010-138-03-00.4

RECLAMANTE	Sidicleia Aparecida da Silva Teles Moreira
Advogado	Fernanda de Magalhaes Couto Viana(OAB: 091906MG)
RECLAMADO	Fundacao de Assistencia Integral A Saude

DE ORDEM do MM. Juiz, nos termos do art. 162, parágrafo 4o, do CPC, Intime-se a Autora a receber os alvarás acostados aos autos, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1278-84.2012.5.03.0138

RECLAMANTE	Amintas Dias da Silva
Advogado	Raphael Mapa da Fonseca(OAB: 132329MG)
RECLAMADO	Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

No prazo de 05 dias,fornecer pecas necessarias para expedicao de Carta Precatoria inquiritoria,para oitiva da 2a testemunha arrolada a f.193,sob pena de presuncao de desistencia de sua oitiva.

Notificação

Processo Nº 1395-75.2012.5.03.0138

Processo Nº 1395/2012-138-03-00.4

RECLAMANTE	Sindicato dos Estabelecimentos de Natacao, Ginastica, Recreacao e Cultura Fisica de Minas Gerais - Senagic
Advogado	Marco Antonio Oliveira Freitas(OAB: 101537MG)
RECLAMADO	Academia Planalto Ltda.

Tomar ciencia da certidao do Oficial de Justica a f.52,verso,sob a alegacao de mudou-se,devendo,no prazo de 05 dias,fornecer o atual endereco da re.

Notificação

Processo Nº 1436-76.2011.5.03.0138

Processo Nº 1436/2011-138-03-00.1

RECLAMANTE	Emerson Gomes de Souza
Advogado	Saulo Moreira Grossi(OAB: 106437MG)
RECLAMADO	Sagrada Familia Onibus S/A.
Advogado	Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: 053508MG)

DE ORDEM do MM. Juiz, nos termos do art. 162, parágrafo 4o, do CPC, Intimem-se as partes à manifestação acerca dos esclarecimentos periciais, em 05 dias, sucessivos, a começar pelo Autor.

Notificação**Processo Nº 1505-74.2012.5.03.0138***Processo Nº 1505/2012-138-03-00.8*

RECLAMANTE Ildeu Evangelista Silva Nogueira
 Advogado Lia Noleto de Queiroz Rachid Gariff(OAB: 105899MG)
 RECLAMADO Uniao Federal

Tomar ciencia da audiencia inaugural, designada para dia 14/09/12 as 14:00 horas,advertido dos termos do artigo 844 da CLT.

Notificação**Processo Nº 1671-43.2011.5.03.0138***Processo Nº 1671/2011-138-03-00.3*

RECLAMANTE Nilza Mariana Gomes
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: 083609MG)

ciencia do valor exequendo de R\$ 3.2335,45, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1693-04.2011.5.03.0138***Processo Nº 1693/2011-138-03-00.3*

RECLAMANTE Nayara de Castro Franca
 RECLAMADO Amas Associacao Municipal de Assistencia Social
 Advogado Amanda Pimentel Chaves(OAB: 119856MG)

Impugnar os cálculos apresentados pela autora, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1758-96.2011.5.03.0138**

RECLAMANTE Pedro Paulo Mendes Costa
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
 RECLAMADO Uni Bh - Imec - Instituto Mineiro de Educacao e Cultura S.A.

Receber CTPS,em 05 dias.No prazo de 10 dias,impugnar calculos apresentados,nos termos do artigo 879,§2o,da CLT e,no mesmo prazo,querendo,apresentar seus calculos de liquidacao de sentenca,atentando-se ao Provimento 04/2000 do Eg.TRT da 3a Regiao.

Notificação**Processo Nº 1787-49.2011.5.03.0138***Processo Nº 1787/2011-138-03-00.2*

RECLAMANTE Eder Faria Alcantra
 Advogado Mucio Flavio Teixeira Vaz(OAB: 063428MG)
 RECLAMADO Forgraf Fornecedor de Material Grafico Ltda. Me

Advogado Valber Luiz Feitosa Ramos(OAB: 056561MG)

Tomar ciencia da extincao da execucao,na forma do art.794,I,do CPC.Receber documentos que instruiram a acao,em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 2032-60.2011.5.03.0138***Processo Nº 2032/2011-138-03-00.5*

RECLAMANTE Marcelo Eugenio de Lima Melo
 RECLAMADO Panificacao Tocantins Ltda.
 Advogado Luciano Alves de Almeida(OAB: 043863MG)

Ciencia do valor exequendo no valor de R\$ 5.357,59

Notificação**Processo Nº 112000-30.2008.5.03.0138***Processo Nº 1120/2008-138-03-00.4*

RECLAMANTE Cintia Marcia Magalhaes
 RECLAMADO Banco Cifra S.A.
 Advogado Bruno de Medeiros Tocantins(OAB: 092718RJ)

receber alvara em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 134800-18.2009.5.03.0138***Processo Nº 1348/2009-138-03-00.5*

RECLAMANTE Maria Lucia da Silva
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Retirar, em 05 dias, o alvará de No. 930/12, que se encontra na contracapa dos autos.

Notificação**Processo Nº 284400-21.2006.5.03.0138***Processo Nº 2844/2006-138-03-00.3*

RECLAMANTE Lucilene Maria dos Santos
 Advogado Aparecida de Fatima Esteves Queiroz(OAB: 063143MG)
 RECLAMADO Paulo Antonio Siqueira Pereira

Vista,pelo prazo de 10 dias.

39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**Edital****Edital****Processo Nº 1247-61.2012.5.03.0139***Processo Nº 1247/2012-139-03-00.6*

RECLAMANTE Sheila Maria de Oliveira Goncalves

RECLAMADO Balcao de Negocios e Consultoria Ltda. Np/ Almir Alves Escolastico

JUSTIÇA DO TRABALHO

39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 3o. Andar, 1234 - 3o

Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 01247-2012-139-03-00-6

Nro Único CNJ : 0001247-61.2012.503.0139

RECLAMANTE : Sheila Maria de Oliveira Goncalves

RECLAMADO : Balcao de Negocios e Consultoria Ltda. Np/

Almir

Alves Escolastico

EXPEDIENTE 00505/12

O Dr. Dr. Marco Antonio Silveira, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada Balcão

negocios e

Consultoria Ltda n/p Almir Alves Escolastico a tomar ciencia, no prazo

legal, da decisão proferida nos autos supra, em 03/08/2012, cujo

inteiro teor da conclusão é o seguinte: Com esses fundamentos, na ação

proposta por Sheila Maria de Oliveira Gonçalves em face de Balcão de

Negocios e Consultoria Ltda n/p Almir Alves Escolastico, julgo

PROCEDENTES os pedidos, para:

1) determinar à Secretaria da Vara que proceda à baixa na CTPS da

autora com data de 30/04/2006.

2) determinar à secretaria da Vara que libere o FGTS depositado na

conta vinculada da reclamante, por meio de alvará.

Deferam-se à autora os benefícios da justiça gratuita.

Não há incidência de contribuição previdenciária.

Custas mínimas, pela reclamada, no importe de R\$10,64,

calculadas

sobre R\$532,00, valor arbitrado à condenação. Isenta.

Ciente a autora.

Intime-se o reclamado, por edital.

Encerrou-se a audiência.

Eu, Ana Flavia Soares de Souza Avellar, Diretor(a) de

Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Marco Antonio Silveira

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 79300-32.2007.5.03.0139***Processo Nº 793/2007-139-03-00.2*

RECLAMANTE Cleide Maria da Silva

RECLAMADO Nacional Saude e Assistencia Medica Ltda. - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, 1234 - 3o. Andar, 1234 - 3o

Andar -

Belo Horizonte - MG

Nro Único TST : 00793-2007-139-03-00-2

Nro Único CNJ : 0079300-32.2007.503.0139

RECLAMANTE : Cleide Maria da Silva

RECLAMADO : Nacional Saude e Assistencia Medica Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00506/12

O Dr. Dr. Marco Antonio Silveira, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO o 2o. Reclamado

ARQUIMEDES LIMA

DE SANTANA, para pagar em 48 horas a quantia de

R\$313,04

devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, ou

garantir

a execução sob pena de penhora e praxeamento de tantos

bens

quantos bastem para a integral quitação da dívida e inclusão de

seus

dados no BNDT.

Eu, Ana Flavia Soares de Souza Avellar, Diretor(a) de

Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Marco Antonio Silveira

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação**Processo Nº 188-72.2011.5.03.0139***Processo Nº 188/2011-139-03-00.8*

RECLAMANTE Grazielle Souza da Silva
 RECLAMADO Bar Elegancia Ltda.
 Advogado Leonardo Gomes Girundi(OAB: 083469MG)
 Advogado Luciana Avila de Cicco Nascimento(OAB: 125625MG)

Tomar ciencia despacho que determinou citacao para pagamento do debito em 48 horas, sob pena de penhora e avaliacao de bens para quitacao.

Notificação**Processo Nº 261-44.2011.5.03.0139***Processo Nº 261/2011-139-03-00.1*

RECLAMANTE Valdir Vicente Costa Pinheiro
 RECLAMADO Fundacao de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep
 Advogado Daniel Mendes Guimaraes(OAB: 072011MG)

Reaberto prazo para contrarrazões.

Notificação**Processo Nº 297-52.2012.5.03.0139***Processo Nº 297/2012-139-03-00.6*

RECLAMANTE Atilson Alves dos Santos
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Construtora Target Ltda. - Epp
 Advogado Valdemar Alves Esteves(OAB: 064568MG)

Audiencia para tentativa de conciliação designada para o dia 16/08/2012, às 10:50 horas.

Notificação**Processo Nº 312-55.2011.5.03.0139***Processo Nº 312/2011-139-03-00.5*

RECLAMANTE Helenice Ferreira Silva
 Advogado Helio Ricardo Batista dos Santos(OAB: 093601MG)
 RECLAMADO Bh Forte Vigilancia e Seguranca Ltda.

Informar, em 05 dias, o endereço atual dos sócios executados, ou se encontram em local incerto e nao sabido, implicando o silencio em alteracao do cadastro sob responsabilidade da exequente nos termos do despacho 15772/12 de fls. 193.

Notificação**Processo Nº 441-26.2012.5.03.0139***Processo Nº 441/2012-139-03-00.4*

RECLAMANTE Marcio Leonardo Evaristo

Advogado Joao Batista de Sene(OAB: 065232MG)
 RECLAMADO Tecco- Tecnologia e Construcoes Ltda.
 Advogado Rosana Paula Pereira Neves(OAB: 104375MG)
 Advogado Denis Marcelo Camargo Gomes(OAB: 152170SP)

Partes:Receber os documentos juntados aos autos, em 05 dias, para posterior arquivamento.1ª reclamada:efetuar o pagamento das custas nos termos da ata de audiência do dia 19/04/12 ,de fls. 284/285.

Notificação**Processo Nº 512-96.2010.5.03.0139***Processo Nº 512/2010-139-03-00.7*

RECLAMANTE Marcio Antonio Dutra
 Advogado Maria Oliveira Miranda Gargary(OAB: 061436MG)
 RECLAMADO Artesium Servicos Topograficos e Sondagem Ltda.

Requerer o que entender de direito fornecendo meios para prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 560-84.2012.5.03.0139***Processo Nº 560/2012-139-03-00.7*

RECLAMANTE Fabricio Lima da Silva
 Advogado Priscilla de Oliveira(OAB: 108589MG)
 RECLAMADO Organizacoes Ferreira e Silva
 Advogado Carla Luciana Rodrigues(OAB: 110580MG)

Vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 572-35.2011.5.03.0139***Processo Nº 572/2011-139-03-00.0*

RECLAMANTE Robson Iago Porto de Oliveira
 Advogado Adriana Aparecida de Mendonca(OAB: 065786MG)
 RECLAMADO Mobran Industrial Comercio e Representacao de Moveis Ltda.

Receber alvarás, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 656-70.2010.5.03.0139***Processo Nº 656/2010-139-03-00.3*

RECLAMANTE Sidnei Mendes de Souza
 RECLAMADO Viacao Pedra Azul Ltda.
 Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

Efetuar o pagamento do remanescente devido ao reclamante, no prazo de 05 dias, pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 770-38.2012.5.03.0139

Processo Nº 770/2012-139-03-00.5

RECLAMANTE Cristiano Goncalves Fernandes
Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
RECLAMADO Hot Book Acabamentos Graficos Ltda.
Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)

Vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1009-42.2012.5.03.0139

RECLAMANTE Eduardo Augusto de Oliveira
Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG)
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Audiencia de instrução adiada para o dia 05/04/2013, às 11h30, nos termos da promoção de fl.412.

Notificação

Processo Nº 1067-79.2011.5.03.0139

Processo Nº 1067/2011-139-03-00.3

RECLAMANTE Flavio Alves Camargos
Advogado Andre Ferreira Polycarpo Gomes(OAB: 111499MG)
RECLAMADO Empada Mineira Comércio de Alimentos Ltda.
Advogado Sidney Vanelli Hissa(OAB: 125279MG)

Audiencia para tentativa de conciliação designada para o dia 23/08/2012, às 14:15 horas. Vista dos calculos apresentados, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1100-06.2010.5.03.0139

Processo Nº 1100/2010-139-03-00.4

RECLAMANTE Joyce Janaina de Jesus
RECLAMADO Ismo Ltda.
Advogado Marcelo Cunha Maciel(OAB: 073648MG)

Tomar ciencia de que foi convertido em penhora o bloqueio de fls. 339, para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação

Processo Nº 1121-11.2012.5.03.0139

Processo Nº 1121/2012-139-03-00.1

RECLAMANTE Raquel de Souza Marcelino
Advogado Maria Rita Teixeira(OAB: 136112MG)
RECLAMADO Potencial Serviços Terceirizados Ltda.

Receber alvara, em 05 dias, as guias TRCT/1, CD/SD, CHAVE DE CONECTIVIDADE SOCIAL E CTPS, que se encontram na contracapa dos autos.

Notificação

Processo Nº 1184-36.2012.5.03.0139

Processo Nº 1184/2012-139-03-00.8

RECLAMANTE Tatiane Ferreira dos Santos
Advogado Guilherme Alkmim de Carvalho Pereira(OAB: 101123MG)
RECLAMADO Alma Viva do Brasil Telemarketing e Informatidca Ltda.
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Contra-arrazoarem os recursos ordinários interpostos, no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela recte.

Notificação

Processo Nº 1207-79.2012.5.03.0139

Processo Nº 1207/2012-139-03-00.4

RECLAMANTE Edson de Souza Teixeira
RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.
Advogado Roberta Rousie Freitas Lopes(OAB: 117605MG)

Comprovar o recolhimento previdenciário incidente sobre as parcelas salariais do acordo, em 10 dias, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1261-45.2012.5.03.0139

Consignante Adamaz Servicos Ltda. Epp
Advogado Ovimar Marciano da Silva(OAB: 050051MG)
Consignatário Renato Jose Garcia

Comprovar o recolhimento previdenciário incidente sobre as parcelas salariais do acordo, em 10 dias, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1466-74.2012.5.03.0139

Processo Nº 1466/2012-139-03-00.5

RECLAMANTE Priscila Lemos de Moura
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO Contax S.A.

Tomar ciencia da decisao de fls.53, para manifestação no prazo

legal.

Notificação

Processo Nº 1504-57.2010.5.03.0139

Processo Nº 1504/2010-139-03-00.8

RECLAMANTE Luciana Oscarina de Oliveira
 Advogado Sergio Luiz Coelho(OAB: 118917MG)
 RECLAMADO Patachou Comercial do Vestuario Ltda.

Receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1629-25.2010.5.03.0139

Processo Nº 1629/2010-139-03-00.8

RECLAMANTE Anderson da Silva Pereira
 RECLAMADO S.A. Tubonal
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Audiencia para tentativa de conciliação designada para o dia 03/09/2012, às 09:55 horas.

Notificação

Processo Nº 1682-06.2010.5.03.0139

Processo Nº 1682/2010-139-03-00.9

RECLAMANTE Danny Reis Serranegra de Paiva
 Advogado Bruno Coura de Mendonca(OAB: 108896MG)
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876MGB)

Receber os documentos juntados aos autos, em 05 dias, para posterior arquivamento

Notificação

Processo Nº 1711-56.2010.5.03.0139

Processo Nº 1711/2010-139-03-00.2

RECLAMANTE Wagner Jose Santos da Silva
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
 RECLAMADO Expresso Setelagoano Ltda.

Contra-arrazoar RO, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1737-20.2011.5.03.0139

Processo Nº 1737/2011-139-03-00.1

RECLAMANTE Weslei Christian Rodrigo Rezende
 Advogado Aline Pereira Araujo(OAB: 121006MG)
 RECLAMADO Ediminas S.A. - Editora Grafica Industrial de Minas Gerais

audiencia de instrução adiada para o dia 02/04/2013 às 11h15min, devendo a parte comparecer para prestar depoimento pessoal sob

pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 1753-08.2010.5.03.0139

Processo Nº 1753/2010-139-03-00.3

RECLAMANTE Peterson Malta de Oliveira Campos
 RECLAMADO M G S - Minas Gerais Administração e Serviços S. A.
 Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: 083609MG)

Tomar ciencia despacho que determinou citacao para pagamento do debito em 48 horas, sob pena de penhora e avaliacao de bens para quitacao.

Notificação

Processo Nº 2041-19.2011.5.03.0139

Processo Nº 2041/2011-139-03-00.2

RECLAMANTE Moema de Souza Carneiro
 RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
 Advogado Daniel Sguizzato Bortolini(OAB: 130316MG)

Contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 2147-78.2011.5.03.0139

Processo Nº 2147/2011-139-03-00.6

RECLAMANTE Mauro Fabiano Pereira
 RECLAMADO Clinica Harpia Ltda.
 Advogado Heron Alvarenga Bahia(OAB: 043649MG)

Apresentar em 05 dias, as peças necessárias à formação da Carta precatória Inquiritoria, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 2178-98.2011.5.03.0139

Processo Nº 2178/2011-139-03-00.7

RECLAMANTE Anderson Martins Pereira
 Advogado Cleber Dias da Silva(OAB: 120640MG)
 RECLAMADO S.A. Tubonal

Contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 2204-96.2011.5.03.0139

Processo Nº 2204/2011-139-03-00.7

RECLAMANTE Helton Barbosa Souza
 RECLAMADO Priscilla Pisos e Carpetes Ltda. Me
 Advogado Gustavo Matheus Dias de Souza(OAB: 115771MG)

Comprovar o recolhimento previdenciário incidente sobre as

parcelas salariais do acordo, em 10 dias, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 86100-08.2009.5.03.0139

Processo Nº 861/2009-139-03-00.5

RECLAMANTE Rodrigo Otavio Barbosa Silva
Advogado Magui Parentoni Martins(OAB: 030562MG)

RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil S.A.
Advogado Angela Cristina Romariz Barbosa Leite(OAB: 031576MG)

Vista dos cálculos, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 146200-60.2008.5.03.0139

Processo Nº 1462/2008-139-03-00.0

RECLAMANTE Leonardo Leal Teixeira
Advogado Renato Senna Abreu e Silva(OAB: 056500MG)

RECLAMADO Banco Safra S.A.

Contraminutar Agravo de Peticao, no prazo legal.

40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Notificação

Notificação

Processo Nº 130-32.2012.5.03.0140

Processo Nº 130/2012-140-03-00.5

RECLAMANTE Bruno Ferreira Nunes
RECLAMADO Companhia Brasileira de Distribuicao
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Proceder à anotação na CTPS do Reclamante, no prazo de 8 dias, sob pena de pagamento da multa já fixada em sentença.

Notificação

Processo Nº 164-75.2010.5.03.0140

Processo Nº 164/2010-140-03-00.8

RECLAMANTE Bruno Fernando Mateus
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado Marlen Pereira de Oliveira(OAB: 053261MG)

Intime-se o procurador do 2o reclamado a devolver os autos, em 24 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Decorrido o prazo, expeça-se o respectivo mandado.

Notificação

Processo Nº 180-92.2011.5.03.0140

Processo Nº 180/2011-140-03-00.1

RECLAMANTE Gleyson Rodrigues Meireles

RECLAMADO Oliveira Silva Transportes e Prestadora de Servicos Ltda.
Advogado Evandro de Lima Fernandes(OAB: 299614SP)

Vista dos recolhimentos de f. 106/107, prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 274-06.2012.5.03.0140

Processo Nº 274/2012-140-03-00.1

RECLAMANTE Cristiane Patricia Alves Damasceno
Advogado Ernany Ferreira Santos(OAB: 046492MG)

RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.

Intime-se o procurador da reclamante a devolver os autos, em 24 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Decorrido o prazo, expeça-se o respectivo mandado.

Notificação

Processo Nº 319-10.2012.5.03.0140

Processo Nº 319/2012-140-03-00.8

RECLAMANTE Jose da Silva Brito
Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)

RECLAMADO Construtora Lance Ltda.
Advogado Luis Antonio Prazeres Lopes(OAB: 041734MG)

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Advogado Paul Medeiros Krause(OAB: 074794MG)

Advogado Ernesto de Meirelles Salvo(OAB: 076518MG)

RECLAMADO Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

RECLAMADO Banco Central do Brasil

RECLAMADO Banco do Brasil S.A.

RECLAMADO Partido Verde

Tomar ciencia da decisao de embargos, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 333-91.2012.5.03.0140

Processo Nº 333/2012-140-03-00.1

RECLAMANTE Cristina Alves da Costa
RECLAMADO Lojas Mariana Ltda.
Advogado Jorge Alaide Figueiredo(OAB: 056173MG)

Intime-se a reclamada para juntar a chave de conectividade, em 48 horas, uma vez que a mesma não acompanhou a petição protocolizada no dia 03/08/2012.

Notificação

Processo Nº 338-16.2012.5.03.0140

Processo Nº 338/2012-140-03-00.4

RECLAMANTE Claudionor Gonçalves

Advogado Marlise de Siqueira Pereira(OAB: 034730MG)
 RECLAMADO Ferma Ltda. Me
 Advogado Jose Tavares Ferreira(OAB: 042701MG)

Diante do trânsito em julgado da sentença que julgou improcedente a ação, intimem-se as partes a receberem documentos, em 05 dias. Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 346-90.2012.5.03.0140

RECLAMANTE Gelci Aparecido de Faria
 Advogado Natalia Maria Martins de Resende(OAB: 077883MG)
 RECLAMADO Periodical Time Servicos Tecnicos e Profissionais
 Advogado Andre Khattar Porto(OAB: 122295MG)

Intimar as partes para vista dos esclarecimentos do perito no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 357-22.2012.5.03.0140

RECLAMANTE Marcos de Oliveira Reis Junior
 Advogado Hezick Alvares Filho(OAB: 057267MG)
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB: 083609MG)

Intime-se o reclamante para pagar, em 05 dias, as custas no importe de R\$48,88 arbitradas às f. 100, pena de execução. Intime-se a reclamada para receber seus documentos de f. 23 a 94 em 05 dias, pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 374-92.2011.5.03.0140

Processo Nº 374/2011-140-03-00.7

RECLAMANTE Heraldo Ramos Felizardo
 Advogado Marcio Antonio Andrade de Oliveira(OAB: 066245MG)
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Seguranca
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Intimar as partes para vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 416-78.2010.5.03.0140

Processo Nº 416/2010-140-03-00.9

RECLAMANTE Lucia Helena de Souza Anderson
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Maronne Soares Rego(OAB: 098393MG)

Vista à reclamada da petição da reclamante de f. 512/513, pelo prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 476-80.2012.5.03.0140

Processo Nº 476/2012-140-03-00.3

RECLAMANTE Marcelo Henrique Silva Chagas
 Advogado Marcelle Cristina Freitas Ribeiro(OAB: 123146MG)
 RECLAMADO Procisa do Brasil Projetos, Construcoes e Instalacoes Ltda.
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)
 Advogado Alessandra Francisco(OAB: 128160SP)

Tomar ciencia da sentenca proferida, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 481-05.2012.5.03.0140

Processo Nº 481/2012-140-03-00.6

RECLAMANTE Valeria Marques Barreto
 Advogado Adriano Sergio Siuves Alves(OAB: 069710MG)
 RECLAMADO Associação Evangelica Beneficente de Minas Gerais
 Advogado Wellington Azevedo Araujo(OAB: 063891MG)

Audiência de instrução marcada para o dia 27/09/2012, às 10h00m. Cientificar seu cliente a comparecer pessoalmente, observadas as cominações legais, trazendo suas testemunhas na forma da lei.

Notificação

Processo Nº 491-83.2011.5.03.0140

Processo Nº 491/2011-140-03-00.0

RECLAMANTE Francys Israel Rodrigues
 RECLAMADO Enviar Distribuidora Ltda. Me
 Advogado Joao Claudio Tangari(OAB: 058319MG)

Intime-se o procurador do reclamado a devolver os autos, em 24 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão. Decorrido o prazo, expeça-se o respectivo mandado.

Notificação

Processo Nº 521-84.2012.5.03.0140

RECLAMANTE Luiz Ricardo Ferreira
 Advogado Antonio Eustaquio de Faria(OAB: 038726MG)
 RECLAMADO Reframax Engenharia S.A.

Intime-se o procurador do reclamante a devolver os autos, em 24 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão. Decorrido o prazo, expeça-se o respectivo mandado.

Notificação**Processo Nº 525-92.2010.5.03.0140***Processo Nº 525/2010-140-03-00.6*

RECLAMANTE	Clifford Ribeiro Navarro de Queiroz
Advogado	Adolfo Eustaquio Martins Dornellas(OAB: 039471MG)
RECLAMADO	Direct Express Logística Integrada S/A
Advogado	Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)
Advogado	Marcelo de Montalvao e Alpoim Louzas(OAB: 140466SP)

Recebam as partes seus documentos, em 05 dias, ciente o reclamante de que há originais. Deverá a primeira reclamada, no mesmo prazo, ainda, receber alvará e ter vista do recolhimento previdenciário de f. 407.

Notificação**Processo Nº 537-38.2012.5.03.0140***Processo Nº 537/2012-140-03-00.2*

RECLAMANTE	Jenner de Oliveira Fernandes
RECLAMADO	Irnas Industria e Comercio Ltda. Epp
Advogado	Marcos Antonio Simon(OAB: 057158MG)

Aplico à reclamada a multa pelo inadimplemento da terceira parcela do acordo. À Contadoria para apuração completa do saldo devedor consoante ata de acordo de f. 47, inclusive a verba previdenciária indicada às f. 48.

Notificação**Processo Nº 544-64.2011.5.03.0140***Processo Nº 544/2011-140-03-00.3*

RECLAMANTE	Eurico Ferreira dos Santos
Advogado	Lucilene Aparecida Fernandes da Silva(OAB: 124202MG)
RECLAMADO	Ideia Arguiteria e Engenharia Ltda.
Advogado	Eder Sousa(OAB: 062628MG)
Advogado	Carlos Eduardo Rodrigues Leite(OAB: 117995MG)

Tomar ciência da decisão de embargos, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 550-37.2012.5.03.0140***Processo Nº 550/2012-140-03-00.1*

RECLAMANTE	Jose Afonso Camargo
RECLAMADO	Fundacao Cultural Joao Paulo I I
Advogado	Fabiana Faria do Carmo Silveira(OAB: 108139MG)

Contra-arrazoar recurso adesivo no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 556-78.2011.5.03.0140***Processo Nº 556/2011-140-03-00.8*

RECLAMANTE	Catarina Helena Barbosa de Miranda Sica
Advogado	Michel Carlos Rocha Santos(OAB: 101325MG)
RECLAMADO	Cruzeiro Esporte Clube
Advogado	Fabiano de Oliveira Costa(OAB: 076953MG)

Homologo o acordo firmado pelas partes, às f. 432/433, com a ressalva de que o Reclamado deverá comprovar nos autos o recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de duração do contrato de trabalho da Reclamante, no mesmo prazo da comprovação dos recolhimentos de contribuição previdenciária e de imposto de renda.

Notificação**Processo Nº 565-06.2012.5.03.0140**

RECLAMANTE	Wilson de Miranda Chaves Junior
Advogado	Karine Alves Camilo Umbelino(OAB: 111047MG)
RECLAMADO	Digitalizacao Servicos Ltda. Me
Advogado	Erika de Faria Guimaraes(OAB: 119948MG)

Receber documentos em 05 dias, ficando cientes que há originais juntados aos autos.

Notificação**Processo Nº 620-25.2010.5.03.0140***Processo Nº 620/2010-140-03-00.0*

RECLAMANTE	Wander de Castro Diniz
Advogado	Roberto Barra(OAB: 047868MG)
RECLAMADO	Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado	Maria Jocelia Nogueira Lima(OAB: 054675MG)
Advogado	Gustavo Carvalho de Gouvea(OAB: 131504MG)
RECLAMADO	Municipio de Belo Horizonte

Audiência de encerramento da instrução marcada para o dia 22/11/2012, às 10h15m. Cientificar seu cliente.

Notificação**Processo Nº 620-54.2012.5.03.0140***Processo Nº 620/2012-140-03-00.1*

Consignante	Vic Seguranca Ltda.
Consignatário	Fabio Antonio dos Santos
Advogado	Aginaldo Heitor Pinto(OAB: 089597MG)

vista do ofício de f.42/43, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 692-41.2012.5.03.0140***Processo Nº 692/2012-140-03-00.9*

RECLAMANTE Daniel Alisson de Souza
 Advogado Jasson Alves Pereira(OAB: 037000MG)
 RECLAMADO Bureau Veritas do Brasil Soc. Clas. e Certificadora Ltda.

Intimar o recte a apresentar os cálculos de liquidação (Prov. 04/2000), no prazo de 10 dias .

Notificação

Processo Nº 724-17.2010.5.03.0140

Processo Nº 724/2010-140-03-00.4

RECLAMANTE Ademar Lucio dos Reis
 Advogado Jose Mauricio de Castro(OAB: 075231MG)
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
 Advogado Ricardo Almeida Marques Mendonca(OAB: 132500MG)

Tomar ciencia da decisao de embargos, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 751-29.2012.5.03.0140

Processo Nº 751/2012-140-03-00.9

RECLAMANTE Hermogenes Catarino da Rocha
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
 RECLAMADO Sao Dimas Transportes Ltda.
 Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

Intimar as partes para vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 835-64.2011.5.03.0140

Processo Nº 835/2011-140-03-00.1

RECLAMANTE Arnor Silvério de Lima Júnior
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
 RECLAMADO Rasanlog Logística e Transportes Ltda.
 Advogado Ana Claudia Lages Vasconcellos(OAB: 075631MG)
 Advogado Fernanda de Almeida Amaral(OAB: 081335MG)

Ante a concordância tácita do Recte, homologo o cálculo do 1o. Recdo, representado pelo resumo de f. 509, com a ressalva de que o recolhimento da contribuição previdenciária sobre o salário extra folha, por todo o período de duração do contrato de trabalho, deverá ser comprovado nos autos, sob pena de execução. Efetuar o pagamento em 5 dias, pena de execução

Notificação

Processo Nº 841-08.2010.5.03.0140

Processo Nº 841/2010-140-03-00.8

RECLAMANTE Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais
 RECLAMADO Associação Educativa do Brasil - Soebras
 Advogado Gustavo de Aquino Leonardo Lopes(OAB: 075883MG)

Intime-se o procurador do reclamado a devolver os autos, em 24 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão. Decorrido o prazo, expeça-se o respectivo mandado.

Notificação

Processo Nº 855-21.2012.5.03.0140

Processo Nº 855/2012-140-03-00.3

AUTOR Marli Gonçalves de Araujo
 Advogado Lidio Alberto Soares Rocha(OAB: 063584MG)
 REU 5 Estrelas Special Service Limp e Serv Auxiliares Ltda.
 Advogado Zngela Martins da Cruz(OAB: 024074GO)
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)

Comparecer à audiência para tentativa de conciliação, designada para o dia 23/08/2012, às 08h42min.

Notificação

Processo Nº 949-03.2011.5.03.0140

Processo Nº 949/2011-140-03-00.1

RECLAMANTE Gleison Marcos de Resende
 Advogado Marilia Cardoso Gonzaga(OAB: 126455MG)
 RECLAMADO Oliveira Silva Transportes e Prestadora de Servicos Ltda.
 Advogado Evandro de Lima Fernandes(OAB: 299614SP)

Homologo o acordo entre as partes consoante petição de f. 744/746. O reclamante deverá, no prazo de 05 dias após o vencimento de cada parcela, informar nos autos a ocorrência de inadimplência, sob pena de preclusão de tal alegação, entendido seu silêncio como plena anuência de quitação da obrigação. INSS segundo cálculo de f. 550, em 30 dias após venc. ac.

Notificação

Processo Nº 971-27.2012.5.03.0140

Processo Nº 971/2012-140-03-00.2

RECLAMANTE Jean Paul Sarti de Freitas
 Advogado Renata Geralda da Silva(OAB: 105811MG)
 RECLAMADO Conestoga-rovers e Associados Engenharia Ltda.
 Advogado Gustavo de Paula Assis(OAB: 083449MG)

Intimar as partes para vista do laudo pericial no prazo sucessivo de

05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 985-45.2011.5.03.0140

Processo Nº 985/2011-140-03-00.5

RECLAMANTE Helina de Barcelos Randazzo
Albergaria

Advogado Itamar de Deus Araujo(OAB:
037294MG)

RECLAMADO Alvim de Azeredo Assessoria e
Marketing Ltda.

Homologo o cálculo de f. 89/93, fixando em R\$7.826,70 o valor da execução, ressalvadas correções posteriores a 31/08/2012. Ante os termos das certidões de f. 57 e 60, intime-se o Reclamante, para informar o atual endereço dos Reclamados, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 985-45.2011.5.03.0140

Processo Nº 985/2011-140-03-00.5

RECLAMANTE Helina de Barcelos Randazzo
Albergaria

Advogado Itamar de Deus Araujo(OAB:
037294MG)

RECLAMADO Alvim de Azeredo Assessoria e
Marketing Ltda.

Vista do depósito de f. 96, por cinco dias.

Notificação

Processo Nº 986-93.2012.5.03.0140

RECLAMANTE Americo Pedro Dias

Advogado Alex Dylan Freitas Silva(OAB:
108616MG)

RECLAMADO Ferrosider Metalmeccanica Ltda.

Advogado Luis Felipe Silva Freire(OAB:
102244MG)

Intimar as partes para vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 987-78.2012.5.03.0140

Processo Nº 987/2012-140-03-00.5

RECLAMANTE Antonio Alberto Pains

Advogado Marcelo de Andrade Portella
Senra(OAB: 108347MG)

RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e
Servicos S.A.

Advogado Julio Cesar Silveira de Faria(OAB:
083609MG)

Intimar as partes para vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1018-98.2012.5.03.0140

Processo Nº 1018/2012-140-03-00.1

RECLAMANTE Cleber Silva de Oliveira

Advogado Vera Lucia Moreira Novais(OAB:
040279MG)

RECLAMADO Instituto Hermes Pardini S/A

Advogado Caio Marcio Borja Filizzola(OAB:
131842MG)

Intimar as partes para vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1026-75.2012.5.03.0140

Processo Nº 1026/2012-140-03-00.8

RECLAMANTE Vinicio Omar dos Santos

Advogado Jonas Joubert Soares(OAB:
060339MG)

RECLAMADO Viacao Nacional S A

Advogado Roberta Oliveira de Carvalho(OAB:
113029MG)

Intimar as partes para vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1061-35.2012.5.03.0140

Processo Nº 1061/2012-140-03-00.7

RECLAMANTE Rodrigo Anselmo dos Reis

Advogado Solange Lopes de Souza(OAB:
035138MG)

RECLAMADO SEBASTIAO CESAR DOS REIS -
CONSTRUTORA

Intime-se o reclamante para dizer, em 5 dias, se levantou os depósitos de FGTS, valendo seu silêncio como condrância.

Notificação

Processo Nº 1068-61.2011.5.03.0140

Processo Nº 1068/2011-140-03-00.8

RECLAMANTE Elaine Pereira Castro

Advogado Lorena Carolina Rezende da
Silva(OAB: 115661MG)

RECLAMADO Compacta Servicos de Conservacao e
Limpeza Ltda.

Advogado Cesar Rodrigues Pereira(OAB:
091183MG)

Diante da concordância tácita da recda, homologo o cálculo elaborado pela recte (f. 193/195). Dê-se ciência às partes, devendo a executada efetuar o pagto do débito, em 05 dias, pena de execução e inclusão de seu nome no BNDT.

Notificação

Processo Nº 1080-41.2012.5.03.0140

Processo Nº 1080/2012-140-03-00.3

RECLAMANTE Jose Gomes Coelho
 Advogado Thomas Marcos Franco Alves Rocha(OAB: 134389MG)
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S. A.
 RECLAMADO Município de Belo Horizonte

Receber alvara em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1171-34.2012.5.03.0140

Processo Nº 1171/2012-140-03-00.9

RECLAMANTE Andre Luiz da Silva
 Advogado Welder de Oliveira Melo(OAB: 058981MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Intime-se o reclamante para dizer se a 2ª testemunha, constante de seu rol, será ouvida em Contagem. Em caso afirmativo, juntar as peças necessárias para a formação da CP em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1194-77.2012.5.03.0140

Processo Nº 1194/2012-140-03-00.3

RECLAMANTE Danielle de Fatima Paulo Simao
 Advogado Luiz Alberto Valadares Junior(OAB: 056350MG)
 RECLAMADO Almagora do Brasil Telemarketing e Informatica S/A
 Advogado Afranio Soares Diniz Lara Junior(OAB: 077783MG)

Vistos. Intimar as partes ao recebimento, em 05 dias, de seus documentos, a reclamante os de f. 06 e a reclamada os de f. 23/88, pena de serem eliminados os apresentados em cópia. Após, ao ARQUIVO.

Notificação

Processo Nº 1203-73.2011.5.03.0140

Processo Nº 1203/2011-140-03-00.5

RECLAMANTE Jessica Carvalho Gonçalves da Silva
 Advogado Marco Antonio Chelotti(OAB: 024226MG)
 RECLAMADO Organizacoes Carvalho Peixoto Ltda.- Epp

Receber credito em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1221-94.2011.5.03.0140

Processo Nº 1221/2011-140-03-00.7

RECLAMANTE José Ramos dos Santos
 RECLAMADO Empreiteira Asa Norte Ltda.
 Advogado Ednilson Vitor da Silva(OAB: 114252MG)

Proceda-se à conferência e regularização do cadastro do nome e

CNPJ do 1º executado, conforme os dados da Receita Federal e, posteriormente, à inclusão do mesmo junto ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da Lei 12.440/11, certidão 1 - positiva. Dê-se ciência o 1º executad.

Notificação

Processo Nº 1256-20.2012.5.03.0140

Processo Nº 1256/2012-140-03-00.7

RECLAMANTE Julio Cesar Alves dos Santos
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Ltda.
 Advogado Livia Pereira Simoes(OAB: 103762MG)

Tendo em vista que a notificação de f. 0 e a intimação de f. 11 foram enviadas para o mesmo endereço e que o Supermercado Carrefour encontra-se a 1,6 Km de distância da sede da recda, indefiro o requerido. Junte-se apenas a petição, a procuração e a 8ª. alteração contratual, devolvendo-se à recda os demais documentos que a acompanham.

Notificação

Processo Nº 1274-41.2012.5.03.0140

Processo Nº 1274/2012-140-03-00.9

RECLAMANTE Suzana dos Anjos Goncalves
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Neide Gandini Silva

Intimar a reclamante para receber a chave e o extrato do FGTS, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1351-84.2011.5.03.0140

Processo Nº 1351/2011-140-03-00.0

RECLAMANTE Geraldina Gomes Vieira
 Advogado Fernando Tadeu da Silva Quadros(OAB: 079555MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Intimar a reclamante a apresentar o cálculo de liquidação (Prov. 04/2000/TRT), no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1359-27.2012.5.03.0140

Processo Nº 1359/2012-140-03-00.7

Consignante Priscila Cristina Batista dos Santos
 Advogado Mauricio Vidigal Lino Amorim(OAB: 111907MG)
 Consignatário Liliane Pires

Receber documentos em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1380-71.2010.5.03.0140*Processo Nº 1380/2010-140-03-00.0*

RECLAMANTE Jose de Oliveira dos Santos
 Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)

RECLAMADO Construtora Premium Ltda.
 Advogado Ronaldo Maurilio Cheib(OAB: 038933MG)

2. reclamada: tomar ciência das liberações determinadas
 pelodespacho de f.279. reclamante:
 receber crédito em 05 dias

Notificação**Processo Nº 1390-47.2012.5.03.0140***Processo Nº 1390/2012-140-03-00.8*

RECLAMANTE Fabio Lopes da Silva
 Advogado Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)

RECLAMADO Eficiencia Construtora Ltda.

Receber documentos em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1444-81.2010.5.03.0140***Processo Nº 1444/2010-140-03-00.3*

RECLAMANTE Wedilson Rodrigues da Silva
 Advogado Rogerio Halley Pereira(OAB: 108249MG)

RECLAMADO Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV
 Advogado Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG)

Vistos. Intimar as partes ao recebimento, em 05 dias, de seus documentos, o reclamante os de f. 07/203 e 601/608 e a reclamada os de f. 249/556, pena de serem eliminados os apresentados em cópia. Após, ao ARQUIVO.

Notificação**Processo Nº 1479-41.2010.5.03.0140***Processo Nº 1479/2010-140-03-00.2*

RECLAMANTE Cileide Pereira Queiroz
 Advogado Renata Souza Lima(OAB: 102823MG)

RECLAMADO Contax S.A.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Libere-se o depósito recursal de f. 474 para quitação do débito apurado nos autos-cálculo f. 580, honorários de f. 635 e custas. Intime-se o perito e reclamante para levantarem alvará em 05 dias. Intime-se a reclamante para, em 05 dias, juntar aos autos sua CTPS para anotação conforme acórdão de f. 346, pena de preclusão da obrigação de fazer.

Notificação**Processo Nº 1481-11.2010.5.03.0140***Processo Nº 1481/2010-140-03-00.1*

RECLAMANTE Deliane Lima da Silva
 Advogado Jose Carlos Karlito Rocha(OAB: 044681MG)

RECLAMADO W W Celulares Ltda.

Intime-se o procurador da reclamante a devolver os autos, em 24 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão. Decorrido o prazo, expeça-se o respectivo mandado.

Notificação**Processo Nº 1481-74.2011.5.03.0140***Processo Nº 1481/2011-140-03-00.2*

RECLAMANTE Poliana Macedo Teixeira
 Advogado Carlos Alberto Torezani(OAB: 057740MG)

RECLAMADO C.i Centro de Idiomas Pampulha Ltda.

Vistos. Decorrido o prazo para embargos, com correção a partir do depósito de f. 75, paguem-se os valores discriminados no cálculo de f. 50/53, observando-se que o alvará para a reclamante deve ser expedido em seu nome, conforme autorização de f. 28. Intimar as partes para ciência, sendo a reclamante para receber seu crédito, em 5 dias. Após, ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 1502-16.2012.5.03.0140**

RECLAMANTE Antonio Andervando Borges de Oliveira
 Advogado Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)

RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.
 Advogado Rogerio Majella Lopes Pinto(OAB: 102143MG)

Audiência inicial designada para o dia 30/08/2012, às 20:30.

Notificação**Processo Nº 1545-21.2010.5.03.0140***Processo Nº 1545/2010-140-03-00.4*

RECLAMANTE Rosilene Martins da Silva
 Advogado Rosangela Alves de Souza(OAB: 119246MG)

RECLAMADO Criativa Teleserviços Ltda.

Receber crédito e ter vista da petição de f. 518/519, do 7o. executado, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1586-85.2010.5.03.0140***Processo Nº 1586/2010-140-03-00.0*

RECLAMANTE Solange Aparecida de Oliveira
 Advogado Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: 073683MG)
 RECLAMADO Tnl Pcs S.A. (oi)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Intimar as partes para vista dos esclarecimentos do perito no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1615-04.2011.5.03.0140

Processo Nº 1615/2011-140-03-00.5

RECLAMANTE Wellington Marcos Silva
 Advogado Maria Luiza Pires de Araujo(OAB: 062394MG)
 RECLAMADO Leme Engenharia Ltda.
 RECLAMADO Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Reveja o encaminhamento de f. 617, uma vez que a testemunha tem endereço no Estado do Pará. Intime-se o Reclamante, para informar se a testemunha comparecerá para depor perante este Juízo ou se será necessária sua oitiva por carta precatória, devendo, para tanto, apresentar as peças para sua expedição no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 1631-55.2011.5.03.0140

Processo Nº 1631/2011-140-03-00.8

RECLAMANTE Ramon Silva de Freitas
 Advogado Nivia Lopes Capelo(OAB: 100918MG)
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Intimar as partes para vista dos recursos interpostos, no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1662-12.2010.5.03.0140

Processo Nº 1662/2010-140-03-00.8

RECLAMANTE Reinaldo Avelar Barreto
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
 RECLAMADO Pastelaria Marília de Dirceu Ltda.
 Advogado Antonio Roberto Pereira de Freitas(OAB: 043640MG)

Homologo o laudo pericial representado pelo resumo de f. 322. Arbitro os honorários periciais em R\$ 1.500,00 pela recda. Dê-se ciência às partes, devendo a Recda efetuar o pagto do débito, em 05 dias, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1721-97.2010.5.03.0140

Processo Nº 1721/2010-140-03-00.8

RECLAMANTE Pedro Vargas de Oliveira Penna
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - Bdmg
 Advogado Ana Lucia Vianna(OAB: 048859MG)

Tomar ciencia da decisao de embargos, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1723-67.2010.5.03.0140

Processo Nº 1723/2010-140-03-00.7

RECLAMANTE Rogerio Luiz Amim
 Advogado Carolina de Caro Martins(OAB: 090614MG)
 RECLAMADO Vivo Participações S.A.
 Advogado Otavio Tulio Pedersoli Rocha(OAB: 073319MG)

Intimar a recda para se manifestar sobre os cálculos, no prazo de 10 dias preclusivos (art. 879, parág.2o, da CLT).

Notificação

Processo Nº 2331-31.2011.5.03.0140

Processo Nº 2331/2011-140-03-00.6

RECLAMANTE Geraldo Carvalho Marta
 RECLAMADO Viacao Pedra Azul Ltda.
 Advogado Gabriel Bartolomeu Felicio Teixeira(OAB: 129290MG)

Intimem-se os reclamados a comprovarem o cumprimento do acordo, em 24 horas, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 33500-75.2007.5.03.0140

Processo Nº 335/2007-140-03-00.3

RECLAMANTE Jose Maria de Andrade
 Advogado Civis Talcidio de Oliveira(OAB: 059261MG)
 RECLAMADO Panificadora Pao e Lanches Ltda.

Suspensa a execução por um ano, devendo o Reclamante, neste período, indicar os meios efetivos para o prosseguimento. Sem prejuízo, será renovada, periodicamente, a tentativa de bloqueio de créditos dos Executados, via Bacenjud.

Notificação

Processo Nº 33700-82.2007.5.03.0140

Processo Nº 337/2007-140-03-00.2

RECLAMANTE Deiverson Roque Prates
 Advogado Renata da Silva Santos(OAB: 081035MG)

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Dilhermando Fiats(OAB: 208081SP)
 RECLAMADO Liderprime - Administradora de Cartoes de Credito Ltda.
 Advogado Marcelo Oliveira Rocha(OAB: 098729MG)

Uma vez que, às f. 687 e ss, a impugnação das reclamadas ao novo cálculo discute questão já analisada nos autos nos recursos interpostos pela União e transitada em julgado segundo certidão de f. 672-v, homologo a adequação do cálculo previdenciário à decisão de f. 669 identificado pelo resumo de f. 677. Cite-se ao pagamento em 48 horas.

Notificação**Processo Nº 57700-78.2009.5.03.0140***Processo Nº 577/2009-140-03-00.9*

RECLAMANTE Alan Braga Cupertino
 RECLAMADO Transbank - Segurança e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Deferido vista dos autos por 10 dias.

Notificação**Processo Nº 64500-30.2006.5.03.0140***Processo Nº 645/2006-140-03-00.7*

RECLAMANTE Valeria Luiza Augusto
 Advogado Antonio Milton Oliveira(OAB: 054379MG)
 RECLAMADO Alairce Correa de Oliveira Dorfelino

informar o endereço onde se localizem os lotes indicados à penhora, para sua efetivação, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 97400-61.2009.5.03.0140***Processo Nº 974/2009-140-03-00.0*

RECLAMANTE Joelma Aparecida Silva Campos
 Advogado Luide Mendes Peixoto(OAB: 119068MG)
 RECLAMADO Arantes Alimentos Ltda."em Recuperação Judicial" N/p Luiz Augusto Winther Rebello Junior

Renove-se a intimação de f. 144 ao reclamante, inclusive DIRETAMENTE (receber crédito em 5 dias).

Notificação**Processo Nº 108400-92.2008.5.03.0140***Processo Nº 1084/2008-140-03-00.5*

RECLAMANTE Naraly Barros Pereira Goncalves
 RECLAMADO Itaú Unibanco S. A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Deferido vista dos autos por 10 dias. Intimem-se os reclamados.

Notificação**Processo Nº 116400-52.2006.5.03.0140***Processo Nº 1164/2006-140-03-00.9*

RECLAMANTE Carlos Alberto Silva
 RECLAMADO Eduardo Pereira da Silva
 Advogado Jesus Adair Goncalves(OAB: 045411MG)

Intime-se o procurador do 2o reclamado a devolver os autos, em 24 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão. Decorrido o prazo, expeça-se o respectivo mandado.

Notificação**Processo Nº 126400-77.2007.5.03.0140***Processo Nº 1264/2007-140-03-00.6*

RECLAMANTE Geralda da Gloria de Araujo Costa
 Advogado Evaldo Roberto Rodrigues Viegas(OAB: 028547MG)
 RECLAMADO Calcados San Marino Ltda.

Intime-se o procurador da reclamante a devolver os autos, em 24 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão. Decorrido o prazo, expeça-se o respectivo mandado.

Notificação**Processo Nº 142400-89.2006.5.03.0140***Processo Nº 1424/2006-140-03-00.6*

RECLAMANTE Edivania Pereira Pinheiro da Silva
 Advogado Carlos Augusto Junqueira Henrique(OAB: 092452MG)
 RECLAMADO A B V Bar e Restaurante Ltda.

Intime-se a reclamante para vista das respostas dos cartórios de Registro de BH, devendo indicar, em 20 dias, meios objetivos para o prosseguimento da execução.

Notificação**Processo Nº 169500-14.2009.5.03.0140***Processo Nº 1695/2009-140-03-00.4*

RECLAMANTE Agostinho Ferreira de Carvalho
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
 RECLAMADO Ferrovias Centro-atlantica S.A.

Contraminutar agravos de peticao no prazo legal.

Foro de Belo Horizonte**Notificação****Notificação****Processo Nº 307/2010-147-03-00.6**

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

CREDOR Maria Angelica Melo de Andrade
 Advogado Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: 082922MG)
 DEVEDOR Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 900165/12

Indeferido o pedido do autor de antecipação da quitação da execução.

Notificação**Processo Nº 814/2010-015-03-00.7**

credor Luiz Ferreira da Silva
 Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB: 072218MG)
 devedor Athenas Vigilancia e Seguranca Ltda.

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 901804/12

Expedido alvará sob o n. 01803-12, para liberação do crédito do autor, bem como dos honorários assistenciais., na CEF/agência 0620.

Notificação**Processo Nº 976/2010-016-03-00.1**

RECLAMANTE Carlos Teixeira da Silva
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Mirian Kunert Ferreira(OAB: 104903MG)
 Advogado Paulo Marcio Fonseca(OAB: 016084MG)
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 900501/12

Expedido alvará n 1810-12, ao autor, ser sacado contra oBanco do Brasil - agência 1615-TRT, onde deverá dirigir-se diretamente.

Notificação**Processo Nº 976/2010-016-03-00.1**

RECLAMANTE Carlos Teixeira da Silva
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Mirian Kunert Ferreira(OAB: 104903MG)
 Advogado Paulo Marcio Fonseca(OAB: 016084MG)
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 900501/12

Decorrido o prazo de 05 dias para manifestação e ante à existência de saldo na conta do executado, foram emitidos alvarás para pagamento.

Notificação**Processo Nº 1228/2008-004-03-00.1**

CREDOR Gabriela Alves Ferreira de Melo
 DEVEDOR Corporacao de Medicos Catolicos - Hospital Sao Francisco de Assis - Cmc
 Advogado Davidson Henrique Eulino Silva Santos(OAB: 101716MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 901162/11

vista dos autos, por 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1435/2008-075-03-00.3**

Credor Josue Luiz Machado
 Advogado Jose Carlos Costa Borges(OAB: 051188MG)
 Advogado Clemlilton Francisco de Paiva(OAB: 113629MG)
 Devedor Municipio de Estiva
 Advogado Wander Luiz Moreira Mattos(OAB: 093288MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 500165/10

Tomar ciencia dos termos do inteiro teor do despacho de fls. 387.

Notificação**Processo Nº 2013/1985-007-03-00.0**

CREDOR Adalmo Goncalves Chaves
 Advogado Ellen Mara Ferraz Hazan(OAB: 041048MG)
 EXECUTADO Estado de Minas Gerais
 Advogado Elisangela Soares Chaves(OAB: 096226MG)
 Advogado Geraldo Ildebrando de Andrade(OAB: 064127MG)

Número na Secretaria de Execuções e Precatórios: 502013/85

TOMAR CIENCIA PGTO. AOS HERDEIROS RECTE. FERNANDO ANTONIO LOUREIRO MOTTA, CONFORME CALCULO JUNTADO PELO ESTADO MG.
 ALVARA PARA SAQUE JUNTO CEF/0620, EM NOME DRA. ELLEN MARA.

1ª Vara do Trabalho de Betim**Edital****Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

1ª Vara do Trabalho de Betim

Endereço : Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar

Edital de Praça Nº 00339/12

A Exma.Dra. Maila Vanessa de Oliveira Costa, Juíza do Trabalho desta
Vara, torna público que, no dia 11/09/2012, às 10:00 horas, à Av. Governador Valadares,376,centro, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 1192-61.2012.5.03.0026

Autor Ricardo Ferreira de Faria
Réu Eh Nova Engenharia e Arquitetura Ltda.

03 conjuntos de mesa de madeira com 04 cadeiras de madeira, estilo rustico, medindo cada mesa 1,20x06cm, em bom estado de conservação,
avaliado cada conjunto em R\$200,00; 01 cadeira de madeira, estilo rustico, em bom estado de conservação, avaliada em R\$40,00.
As cadeiras não possuem braços. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$640,00.
Valor da avaliação : R\$ *****640,00
VALOR TOTAL : R\$ *****640,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 27/09/2012 a partir das 10:00 horas, à Av. Governador Valadares,376,centro.

Eu, Luciano Damasio Soares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Maila Vanessa de Oliveira Costa

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1288-13.2011.5.03.0026

Processo Nº 1288/2011-026-03-00.7

RECLAMANTE Rogerio Vanuci de Jesus
RECLAMADO Petrolium - Tecnologia Ambiental Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. andar - Betim -

MG

Nro Único TST : 01288-2011-026-03-00-7

Nro Único CNJ : 0001288-13.2011.503.0026

RECLAMANTE : Rogerio Vanuci de Jesus

RECLAMADO : Petrolium - Tecnologia Ambiental Ltda.

EXPEDIENTE 00340/12

O Dr. Dr. Mauro Cesar Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o reclamado, ALEXANDRE CARVALHO

ROCHA, para tomar ciência, para os fins legais, de que os valores

depositados foram convolados em penhora. E, para que chegue ao

conhecimento dos interessados, mandei publicar o presente que será

afixado na sede desta Vara, no local de costume.

Eu, Luciano Damasio Soares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Mauro Cesar Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 4600-80.2000.5.03.0026

Processo Nº 46/2000-026-03-00.3

RECLAMANTE Andreia Goncalves de Oliveira
RECLAMADO Nova Opcao Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. andar - Betim -

MG

Nro Único TST : 00046-2000-026-03-00-3

Nro Único CNJ : 0004600-80.2000.503.0026

RECLAMANTE : Andreia Goncalves de Oliveira

RECLAMADO : Nova Opcao Ltda.

EXPEDIENTE 00341/12

O Dr. Dr. Mauro Cesar Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto

e não sabido ficam, por meio deste, intimados os reclamados, MARCO AURÉLIO FLORES CARONE e NYSIA VICTOR CARONE, para tomarem ciência, para os fins legais, de que os valores depositados foram convolados em penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei publicar o presente que será afixado na sede desta Vara, no local de costume. Eu, Luciano Damasio Soares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012. Ass. Dr. Mauro Cesar Silva

JUIZ DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 72-80.2012.5.03.0026***Processo Nº 72/2012-026-03-00.5*

RECLAMANTE	Marcio Vilcinei Otonio
Advogado	Murilo Borges Junior(OAB: 105714MG)
RECLAMADO	Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda.
Advogado	Luiz Gustavo Rocha Oliveira(OAB: 072002MG)

tomar ciencia: audiencia adiada para 01/10/2012, `as 10:35 horas.

Notificação**Processo Nº 172-06.2010.5.03.0026***Processo Nº 172/2010-026-03-00.0*

RECLAMANTE	Raquel da Silva Carvalho
RECLAMADO	MARIA DE FATIMA DE MOURA MELLO
Advogado	Rodrigo Melo Nogueira(OAB: 100740MG)

receber alvara, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 172-06.2010.5.03.0026***Processo Nº 172/2010-026-03-00.0*

RECLAMANTE	Raquel da Silva Carvalho
Advogado	Roselane Consuelo Teles de Menezes(OAB: 041646MG)
RECLAMADO	MARIA DE FATIMA DE MOURA MELLO
Advogado	Rodrigo Melo Nogueira(OAB: 100740MG)

Retirar seus documentos constantes dos autos no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 234-46.2010.5.03.0026***Processo Nº 234/2010-026-03-00.3*

RECLAMANTE	Helberte Cristiano de Oliveira
Advogado	Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)
RECLAMADO	Companhia de Bebidas das Americas - Ambev
Advogado	Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, defere-se a execução provisória. Intimem-se as partes para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, sucessivos, primeiro a reclamada.

Notificação**Processo Nº 238-15.2012.5.03.0026***Processo Nº 238/2012-026-03-00.3*

RECLAMANTE	Eliandria Renata de Oliveira
RECLAMADO	Premier Sistema Prestacao de Servicos Ltda.
Advogado	Renato Humberto Lino de Araujo(OAB: 075871MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, vista à reclamada por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 248-59.2012.5.03.0026***Processo Nº 248/2012-026-03-00.9*

RECLAMANTE	Mauricio Diniz da Cunha
Advogado	Luiza Maria Silva Diniz(OAB: 092054MG)
RECLAMADO	Farbenplas Automotiva Ltda.
Advogado	Lucas Ezequiel de Oliveira(OAB: 124594MG)

Reiterando intimacao anterior, deverao as partes apresentarem calculos, prazo de 10 dias, sucessivos, primeiro a recda, importando inercia na determinacao de pericia, sendo onus suportado igualmente por ambas. Intime-se, também, o reclamante, para, em seu prazo, receber o formulario PPP.

Notificação**Processo Nº 414-91.2012.5.03.0026***Processo Nº 414/2012-026-03-00.7*

RECLAMANTE	Eduardo Inacio da Silveira
RECLAMADO	Plastizan Industria e Comercio de Plasticos Ltda.
Advogado	Aurelio Silvosa Huertas Sobrinho(OAB: 072080MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162,

parágrafo 4o., do CPC, vista à reclamada do recurso adesivo interposto, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 480-71.2012.5.03.0026

Processo Nº 480/2012-026-03-00.7

RECLAMANTE	Kheriston da Silva de Jesus
Advogado	Ailton Costa Matias(OAB: 134708MG)
RECLAMADO	Seris Servicos Tecnicos Industriais Ltda.
Advogado	Marcia Elen Cambraia Itaborahy Lott(OAB: 099419MG)

apresentar calculo, 10 dias sucessivos, 1o. recdo. prov.1/2008, art.73, do TRT 3a. Regiao.

Notificação

Processo Nº 482-41.2012.5.03.0026

Processo Nº 482/2012-026-03-00.6

RECLAMANTE	Claudio Gil de Souza
RECLAMADO	Id do Brasil Logistica Ltda.
Advogado	Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

tomar ciência: designada audiencia conciliatória para o dia 17.08.2012, às 08:55 horas.

Notificação

Processo Nº 548-21.2012.5.03.0026

Processo Nº 548/2012-026-03-00.8

RECLAMANTE	Marcos Paulo Amorim
Advogado	Jose do Carmo de Souza(OAB: 039735MG)
RECLAMADO	Siemens Industry Software Ltda.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, vista ao reclamante do recurso ordinário interposto, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 583-78.2012.5.03.0026

Processo Nº 583/2012-026-03-00.7

RECLAMANTE	Paulo Cesar da Cruz
Advogado	Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)
RECLAMADO	Gafor Ltda.
Advogado	Luiz Carlos Amorim Robortella(OAB: 025027SP)
Advogado	Joao Paulo Fogaça de Almeida Fagundes(OAB: 154384SP)

tomar ciência: audiencia adiada sine die, tendo em vista a designação de oitiva de test. p/ 22/05/2013, perante a 17a.vt/sao paulo.

Notificação

Processo Nº 738-52.2010.5.03.0026

Processo Nº 738/2010-026-03-00.3

RECLAMANTE	Sheila Aparecida Delafina
RECLAMADO	Missao Ramacrisna
Advogado	Geraldo Costa de Faria(OAB: 053099MG)
Advogado	Janaina Paschoalin Dias Burni(OAB: 076189MG)
RECLAMADO	Município de Betim

Retirar seus documentos constantes dos autos no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1092-09.2012.5.03.0026

Processo Nº 1092/2012-026-03-00.3

RECLAMANTE	Valdemir Lopes Soares
Advogado	Adrienne Rodrigues Coutinho(OAB: 124765MG)
RECLAMADO	Fiat Automoveis S.A.
Advogado	Jose Sergio Ribeiro Soares(OAB: 040945MG)

tomar ciência de informação da 4a.VT/Contagem (proc. 01955/12): designada audiencia para oitiva da testemunha dia 29.08.2012, às 14:10 horas.

Notificação

Processo Nº 1114-67.2012.5.03.0026

Processo Nº 1114/2012-026-03-00.5

RECLAMANTE	Manuela Oliveira Teixeira
Advogado	Gleyson de Sa Leopoldino(OAB: 083280MG)
RECLAMADO	Supermercado Jst Ltda.

receber credito em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1156-19.2012.5.03.0026

Processo Nº 1156/2012-026-03-00.6

RECLAMANTE	Ana Claudia dos Santos Letro
RECLAMADO	Funarbe - Fundacao Artistico Cultural de Betim
Advogado	Humberto Reis Carvalhaes(OAB: 079640MG)
Advogado	Antonio Carlos Ribeiro(OAB: 073250MG)
Advogado	Gisele Carmo de Melo Rodrigues(OAB: 109575MG)
RECLAMADO	Banda Musical Nossa Senhora do Carmo de Betim
RECLAMADO	Município de Betim

Vistos. Intimem-se os reclamados para manifestar acerca do requerimento de desistência parcial formulado pela reclamante, no prazo de 03 dias, sendo certo que o silêncio implicará em anuência.

Notificação**Processo Nº 1192-61.2012.5.03.0026**

Autor Ricardo Ferreira de Faria
 Advogado Eustaquio Nunes de Moraes(OAB: 063195MG)
 Réu Eh Nova Engenharia e Arquitetura Ltda.

tomar ciência: designada praça p/ 11.09.2012 e leilão para 27.09.2012, ambos às 10:00 horas, na 1a. VT/BETIM.

Notificação**Processo Nº 1192-61.2012.5.03.0026**

Autor Ricardo Ferreira de Faria
 Réu Eh Nova Engenharia e Arquitetura Ltda.
 Advogado Priscila Gabriela Duarte Silva(OAB: 104279MG)

tomar ciência: designada praça p/ 11.09.2012 e leilão p/ 27.09.2012, ambos às 10:00 horas, na 1a. vt/betim.

Notificação**Processo Nº 1252-34.2012.5.03.0026**

EMBARGANTE Jose Otacilio Costa
 EMBARGADO Alice Maria Silva Fonseca
 Advogado Delber Antonio Moreira Diniz(OAB: 111662MG)
 Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, vista aos embargados do agravo de petição interposto, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1296-53.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Gilvan Alex dos Santos
 Advogado Alex Dylan Freitas Silva(OAB: 108616MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A. - Filial Mecanica

indeferido o requerimento de exibicao de documentos formulado pelo reclamante, eis que a documentacao e desnecessaria a elucidacao da controversia.

Notificação**Processo Nº 1304-30.2012.5.03.0026**

REQUERENTE Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviaros de Brumadinho
 Advogado Jose Carlos Melo dos Anjos(OAB: 068392MG)
 REQUERIDO Ebenezer Comercio de Roupas Ltda. - Me

Vistos. Deixo de conhecer da impugnação ofertada pelo autor, por apócrifa. Intime-se o autor.

Notificação**Processo Nº 1309-86.2011.5.03.0026**

Processo Nº 1309/2011-026-03-00.4

RECLAMANTE Erci Cardoso dos Santos
 RECLAMADO Toniolo Busnello S.A. Tuneis Terraplenagens e Pavimentac
 Advogado Lilia Nunes Silva(OAB: 122632MG)

Vistos. O requerimento formulado pela reclamada será apreciado quando da devolução da CP. Intime-se a ré.

Notificação**Processo Nº 1378-84.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Renato Pereira de Souza
 RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.
 Advogado Joao Bráulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

Vistos. Intime-se a reclamada para manifestar acerca do requerimento de desistência dos pedidos de adicionais de insalubridade e de periculosidade formulado pelo reclamante, no prazo de 03 dias, sendo certo que o silêncio implicará em anuência.

Notificação**Processo Nº 1499-15.2012.5.03.0026**

RECLAMANTE Paulo Eduardo da Silva
 Advogado Geraldo Costa de Faria(OAB: 053099MG)
 RECLAMADO Activa Assessoria e Cobranca Ltda.

Vistos. Por não vislumbrar presentes à hipótese dos autos os requisitos do art. 273 do CPC, indefiro o requerimento de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se o reclamante.

Notificação**Processo Nº 1602-56.2011.5.03.0026**

RECLAMANTE Eloisa Rangel de Oliveira
 Advogado Jose Luciano Ferreira(OAB: 030628MG)
 RECLAMADO Plascollors Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda. Me

Uma vez que os autos encontram-se no Eg. TRT da 3a. Regiao, em grau de recurso, conforme noticia o sistema informatizado, aguarde-se o retorno, para apreciacao do requerimento formulado pela reclamante. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 1723-84.2011.5.03.0026**

RECLAMANTE Nelci Batista Moreira

RECLAMADO Construtora Minas Bahia Ltda.
Advogado Alexandre Goncalves Ribeiro(OAB: 104888MG)

Intime-se a reclamada para efetuar o pagamento do debito, prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execucao.

Notificação

Processo Nº 1858-96.2011.5.03.0026

Processo Nº 1858/2011-026-03-00.9

RECLAMANTE Simone Dias Siqueira
Advogado Fernando Antonio Santos de Santana(OAB: 061554MG)
RECLAMADO Apogeu Restaurante Ltda.

Vistos. Nada a deferir à reclamante, eis que a CTPS já foi anotada pela Secretaria desta Vara (f. 124) e recebida pela autora (f. 166v). Intime-se a reclamante.

Notificação

Processo Nº 1974-05.2011.5.03.0026

RECLAMANTE Uelbert Francis Rodrigues Ferreira
Advogado Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG)
RECLAMADO Vasconcelos e Alvarenga Ltda.
RECLAMADO Municipio de Mateus Leme

Em face da informacao supra, intime-se o reclamante para juntar aos autos, no prazo de 05 dias, a CTPS que contem o contrato de trabalho mantido com a reclamada, possibilitando o registro das retificacoes determinadas na decisao.

Notificação

Processo Nº 2111-84.2011.5.03.0026

Processo Nº 2111/2011-026-03-00.8

RECLAMANTE Geraldo Souza Santos
RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.
Advogado Julio Cesar de Paula Guimaraes Baia(OAB: 101435MG)

vista de recurso adesivo interposto, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 2135-15.2011.5.03.0026

Processo Nº 2135/2011-026-03-00.7

RECLAMANTE Maria Edilene Andrade
Advogado Alex Sandro Bernardes(OAB: 108076MG)
RECLAMADO Plastcenter Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda.

receber alvara, prazo de 05 dias, devendo, em igual prazo, comprovar o valor recebido.

Notificação

Processo Nº 2135-15.2011.5.03.0026

Processo Nº 2135/2011-026-03-00.7

RECLAMANTE Maria Edilene Andrade
RECLAMADO Plastcenter Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda.
Advogado Guilherme de Souza Borges(OAB: 076880MG)

tomar ciencia de liberacao de creditos.

Notificação

Processo Nº 8000-34.2002.5.03.0026

Processo Nº 80/2002-026-03-00.0

RECLAMANTE Paulo Samuel Nicacio
Advogado Jose Luciano Ferreira(OAB: 030628MG)
RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.

Vistos. Indefiro o requerimento formulado pelo reclamante, eis que se trata de execução provisória. Intime-se o autor.

Notificação

Processo Nº 44900-69.2009.5.03.0026

Processo Nº 449/2009-026-03-00.0

RECLAMANTE Carlos Alberto Ameno
Advogado Wanderlei Afonso Batista(OAB: 047878MG)
RECLAMADO Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa

Vistos. Considerando o teor da manifestação da perita, intime-se o reclamante para comprovar o valor recebido no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 53800-41.2009.5.03.0026

Processo Nº 538/2009-026-03-00.7

RECLAMANTE Vivia Pereira Ferreira
RECLAMADO Sempre Editora Ltda.
Advogado Leandro Cavalcante Motta(OAB: 083354MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 162, parágrafo 4o., do CPC, vista à segunda reclamada por 05 dias, nos termos em que requerido.

Notificação

Processo Nº 130700-65.2009.5.03.0026

Processo Nº 1307/2009-026-03-00.0

RECLAMANTE Jose Soares de Freitas
RECLAMADO Famtec Conformadora de Tubos Ltda.
Advogado Leonardo Guedes de Carvalho(OAB: 067539MG)

apresentar instrumento de mandato, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 130700-65.2009.5.03.0026***Processo Nº 1307/2009-026-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Soares de Freitas
 RECLAMADO Famtec Conformatadora de Tubos Ltda.
 Advogado Leonardo Guedes de Carvalho(OAB: 067539MG)

tomar ciência, para os fins legais, de que os valores depositados foram convolados em penhora.

2ª Vara do Trabalho de Betim**Edital****Edital****Processo Nº 204-71.2011.5.03.0027***Processo Nº 204/2011-027-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Nilton A Silva
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar - Betim - MG

Nro Único TST : 00204-2011-027-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000204-71.2011.503.0027

RECLAMANTE : Jose Nilton A Silva

RECLAMADO : Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

EXPEDIENTE 00371/12

A Dra. Dra. Aline Queiroga Fortes Ribeiro, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO(A) Carolina Aparecida Venceslau

Souza, para pagar, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de

penhora, a quantia de R\$13.096,72 (treze mil e noventa e seis reais e

setenta e dois centavos), atualizada até 30/11/2011, nos termos da

decisão proferida nos autos supra, cujo teor é o seguinte:

Principal..... R\$ 11.126,47

INSS Autor..... R\$ 406,39

INSS Réu..... R\$ 1.463,00

Custas processuais..... R\$ 100,86

Eu, Humberto Gonzaga Fialho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Aline Queiroga Fortes Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 691-41.2011.5.03.0027***Processo Nº 691/2011-027-03-00.5*

RECLAMANTE Valtair Gomes de Oliveira
 RECLAMADO Stamper Estamparia e Ferramentaria Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar - Betim - MG

Nro Único TST : 00691-2011-027-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000691-41.2011.503.0027

RECLAMANTE : Valtair Gomes de Oliveira

RECLAMADO : Stamper Estamparia e Ferramentaria Ltda.

EXPEDIENTE 00374/12

A Dra. Dra. Aline Queiroga Fortes Ribeiro, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO(A) STAMPER

ESTAMPARIA E

FERRAMENTARIA LTDA. , para pagar, em 48 horas, ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia abaixo discriminada:

Principal..... R\$15.790,21

INSS Autor..... R\$ 103,13

INSS Réu..... R\$ 236,05

Custas processuais..... R\$ 141,23

Imp renda hon periciais.....R\$ 27,24

Honorarios advocaticios.....R\$ 2.431,51

honorarios periciais.....R\$ 1.973,05

total do calculo.....R\$20.702,42

valores atualizados ate 31.07.2012.

Eu, Humberto Gonzaga Fialho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Aline Queiroga Fortes Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 172600-25.2009.5.03.0027

Processo Nº 1726/2009-027-03-00.9

RECLAMANTE Jesus Assuncao Rocha
RECLAMADO Millenium Gas Ltda. Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar - Betim - MG

Nro Único TST : 01726-2009-027-03-00-9

Nro Único CNJ : 0172600-25.2009.503.0027

RECLAMANTE : Jesus Assuncao Rocha

RECLAMADO : Millenium Gas Ltda. Me

EXPEDIENTE 00372/12

A Dra. Dra. Aline Queiroga Fortes Ribeiro, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO(A) MILLENIUM GAS LTDA., para

pagar, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a

quantia de R\$13.096,72 (treze mil e noventa e seis reais e setenta e

dois centavos), atualizada até 30/11/2011, nos termos da decisão

proferida nos autos supra, cujo teor é o seguinte:

Principal..... R\$78.170,13

INSS Autor..... R\$ 3.891,60

INSS Réu..... R\$10.009,16

Custas processuais..... R\$ 510,94

custas executivas.....R\$ 33,18

total do calculo.....R\$92.615,01

valores atualizados ate 31.07.2012.

Eu, Humberto Gonzaga Fialho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Aline Queiroga Fortes Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 172600-25.2009.5.03.0027

Processo Nº 1726/2009-027-03-00.9

RECLAMANTE Jesus Assuncao Rocha
RECLAMADO Millenium Gas Ltda. Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 - 3o. Andar - Betim - MG

Nro Único TST : 01726-2009-027-03-00-9

Nro Único CNJ : 0172600-25.2009.503.0027

RECLAMANTE : Jesus Assuncao Rocha

RECLAMADO : Millenium Gas Ltda. Me

EXPEDIENTE 00373/12

A Dra. Dra. Aline Queiroga Fortes Ribeiro, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO(A) MILLENIUM GAS LTDA-ME ,

para pagar, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de

penhora, a quantia abaixo dscriminada:

Principal..... R\$78.170,13

INSS Autor..... R\$ 3.891,60

INSS Réu..... R\$10.009,16

Custas processuais..... R\$ 510,94

custas executivas.....R\$ 33,18

total do calculo.....R\$92.615,01

valores atualizados ate 31.07.2012.

Eu, Humberto Gonzaga Fialho, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Aline Queiroga Fortes Ribeiro

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 87-46.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Elbio Santos

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMADO Minasguarda Administracao de Recursos de Seguranca Ltda.
Advogado Clelio Gomes dos Santos Junior(OAB: 086951MG)

Dê-se ciência à reclamada que lhe foi DEFERIDA a reabertura do prazo por 10 dias para apresentar e impugnar cálculos.

Notificação

Processo Nº 111-74.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Liliana Leonora Diniz
RECLAMADO Moveis Brum Industria e Comercio Ltda.
Advogado Bruna Carla da Silveira(OAB: 131828MG)

Não obstante o requerimento da reclamada, protocolizado sob o n. 076701, encontrar-se apócrifo, considerando a indisponibilidade de horário na pauta do dia 27/08/2012 e que a procuração de f. 339 foi outorgada, também, a outros procuradores, indefiro o requerimento da reclamada de antecipação da audiência de instrução do presente feito. Dê-se ciência

Notificação

Processo Nº 191-09.2010.5.03.0027

Processo Nº 191/2010-027-03-00.2

RECLAMANTE Pablo Gabriel Gomes Polinario
Advogado Cassius Gomes(OAB: 118641MG)
RECLAMADO Transporte Coletivo Juatuba Ltda.

INDEFERIDO a remessa ao SLJ conforme despacho. Ante o exposto, FOI DEFERIDO o derradeiro prazo de 10 dias para o autor apresentar seus cálculos de liquidação na forma dos Provimentos 03/91 e 4/00.

Notificação

Processo Nº 200-97.2012.5.03.0027

Processo Nº 200/2012-027-03-00.7

RECLAMANTE Ronaldo Joaquim dos Reis
Advogado Ronie Celio Gois Ferreira(OAB: 090417MG)
RECLAMADO Cst Universal Ltda.
Advogado Andre Augusto Paixao Silva(OAB: 069595MG)

Intimem-se as partes para apresentarem CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, prazo de 10 dias, sucessivos, iniciando-se pela reclamada, conforme art. 73, do Provimento 01/2008, da Secretaria da Corregedoria Regional, TRT 3a. Região. Deverão as partes observar o interstício de 48 horas, necessários aos procedimentos da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 203-52.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Luiz Pinheiro de Souza
Advogado Paulo Drumond Viana(OAB: 051869MG)
RECLAMADO Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Advogado Alberto Magno Gontijo Mendes(OAB: 007754MG)
Advogado Gleyter Siqueira Pereira(OAB: 115947MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 219-06.2012.5.03.0027

Processo Nº 219/2012-027-03-00.3

RECLAMANTE Renan Alves de Oliveira
Advogado Maria Helena do Amparo Ferreira(OAB: 042483MG)
RECLAMADO Pro.te.co Minas S.A.
Advogado Ana Flavia Rocha Carvalhaes(OAB: 059377MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 258-03.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Flavio Renato Martins
Advogado Ramiro Marques Alcantara(OAB: 095276MG)
RECLAMADO Takata Petri S/A
Advogado Julio Cezar Nogueira Fares(OAB: 057333MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 304-89.2012.5.03.0027

Processo Nº 304/2012-027-03-00.1

RECLAMANTE Admilson Moreira Giraldi
Advogado Reinaldo de Sousa Borges Junior(OAB: 115183MG)
RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.
Advogado Julio Cesar de Paula Guimaraes Baia(OAB: 101435MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 320-14.2010.5.03.0027

Processo Nº 320/2010-027-03-00.2

RECLAMANTE Weder Lincoln Lopes
Advogado Luiz Carlos de Resende Mendonca(OAB: 092011MG)
RECLAMADO Rodoban Seguranca e Transporte de Valores Ltda.

Receber alvara e comprovar o valor recebido no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 347-60.2011.5.03.0027*Processo Nº 347/2011-027-03-00.6*

RECLAMANTE Weldson Carlos da Silva
 RECLAMADO Esquadra Vigilancia e Seguranca Armada Ltda.
 Advogado Ronney Souza Machado(OAB: 120231MG)

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 358-55.2012.5.03.0027***Processo Nº 358/2012-027-03-00.7*

RECLAMANTE Alesson Bruno dos Santos
 Advogado Sergio Cesar Amaral Leite(OAB: 106781MG)
 RECLAMADO Ceva Logistics Ltda.
 Advogado Georgia Guimaraes Boson(OAB: 061270MG)
 Advogado Roberta Guimaraes Boson(OAB: 101475MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 368-02.2012.5.03.0027***Processo Nº 368/2012-027-03-00.2*

RECLAMANTE Maria Goncalves Maia
 Advogado Geraldo Costa de Faria(OAB: 053099MG)
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Cristiano Pimenta Passos(OAB: 094733MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 378-46.2012.5.03.0027***Processo Nº 378/2012-027-03-00.8*

RECLAMANTE Oziel Batista da Costa
 Advogado Luiza Maria Silva Diniz(OAB: 092054MG)
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Fernando Antonio Borges Teixeira(OAB: 068494MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 380-50.2011.5.03.0027***Processo Nº 380/2011-027-03-00.6*

RECLAMANTE Ana Paula da Silva Ferreira
 Advogado Henrique Eustaquio Palhares Costa(OAB: 118307MG)
 RECLAMADO Transporte Coletivo Juatuba Ltda.
 Advogado Maria Fernanda Couto Mendes(OAB: 103074MG)

Tomar ciência, no prazo legal, do inteiro teor do despacho proferido nos autos do processo em epigrafe, em Secretaria, também disponível na internet, salvo se o presente feito tramita em segredo de justiça.

Notificação**Processo Nº 384-53.2012.5.03.0027***Processo Nº 384/2012-027-03-00.5*

RECLAMANTE Lucas Azevedo Lima
 Advogado Jose Luciano Ferreira(OAB: 030628MG)
 RECLAMADO Injeplastic Injecao e Comercializacao de Plasticos Ltda.
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

Vista às partes do(s) laudo(s) pericial(ais), no prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, inciando-se pelo reclamante. Cientes as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação**Processo Nº 388-61.2010.5.03.0027***Processo Nº 388/2010-027-03-00.1*

RECLAMANTE Maurilio Rocha da Silva
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Jose Sergio Ribeiro Soares(OAB: 040945MG)

Receber alvarás no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 394-97.2012.5.03.0027**

RECLAMANTE Edcarla Oliveira dos Santos
 Advogado Bruno Evaristo Cappucio(OAB: 056568MG)
 RECLAMADO Dma Distribuidora Sa
 Advogado Andre Ricardo Costa Pederzoli(OAB: 129701MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 397-52.2012.5.03.0027***Processo Nº 397/2012-027-03-00.4*

RECLAMANTE Manoel Martins Dias
 Advogado Andresa Luiz da Silveira(OAB: 088636MG)
 RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.
 Advogado Jacinto Americo Guimaraes Baia(OAB: 007176MG)

Vista às partes do(s) laudo(s) pericial(ais), no prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, inciando-se pelo reclamante. Cientes as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação**Processo Nº 470-92.2010.5.03.0027***Processo Nº 470/2010-027-03-00.6*

RECLAMANTE Catia Maria Rocha Silva
 Advogado Wyller Resende Mattar(OAB: 081576MG)
 RECLAMADO Instituto Hermes Pardini S/A

Receber alvará e documentos no prazo de 05 dias, e comprovar o valor recebido no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 481-24.2010.5.03.0027***Processo Nº 481/2010-027-03-00.6*

RECLAMANTE Silvania Oliveira Silva
 Advogado Augusto Lysei(OAB: 120624MG)
 RECLAMADO Missao Ramacrisna
 RECLAMADO Municipio de Betim

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 490-49.2011.5.03.0027***Processo Nº 490/2011-027-03-00.8*

RECLAMANTE Helton Vargas Pinto
 Advogado Wagner Leite Ferreira(OAB: 091898MG)
 RECLAMADO Petrobras Petroleo Brasileiro S.a
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: 091299MG)

Intimem-se as partes para vista do laudo pericial contábil, prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante. Observem-se as partes o intervalo de 48 horas entre o término e início do prazo da parte contrária. Ciente as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação**Processo Nº 507-51.2012.5.03.0027***Processo Nº 507/2012-027-03-00.8*

RECLAMANTE Moacir Adriano Benicio Pereira
 Advogado Wilce Paulo Leo Junior(OAB: 023183MG)
 RECLAMADO Sada Transportes e Armazenagens S.A.
 Advogado Camila Stephanie Rigamont Cruz(OAB: 125491MG)

Vista às partes do(s) laudo(s) pericial(ais), no prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, inciando-se pelo reclamante.Cientes as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação**Processo Nº 562-36.2011.5.03.0027***Processo Nº 562/2011-027-03-00.7*

RECLAMANTE Geraldo Hercules Lucio
 RECLAMADO Mega Energia Locacao e Administracao de Bens Ltda.
 Advogado Estevam Pessoa Carneiro(OAB: 098992MG)

Dê-se ciência à reclamada acerca do QUANTUM recebido pela parte reclamante (R\$5.136,76), comprovando o cumprimento do acordo (R\$1.363,24 + INSS) , conforme pactuado.

Notificação**Processo Nº 563-84.2012.5.03.0027***Processo Nº 563/2012-027-03-00.2*

RECLAMANTE Frederico Gustavo da Silva Castro
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Ronaldo Jung(OAB: 075401MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 580-57.2011.5.03.0027***Processo Nº 580/2011-027-03-00.9*

RECLAMANTE Fernando Freitas dos Santos
 Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)
 RECLAMADO Sesmaria Manutencao e Montagem Industrial Ltda.

INDEFIRO a execução definitiva parcial da decisão, em face da pendência de julgamento do RR.

Notificação**Processo Nº 581-08.2012.5.03.0027***Processo Nº 581/2012-027-03-00.4*

RECLAMANTE Felipe Marcelino Maia
 Advogado Gleyson de Sa Leopoldino(OAB: 083280MG)
 RECLAMADO Abrange Comércio e Serviços Ltda.
 Advogado Nelson Adriano de Freitas(OAB: 116718SP)

Vista às partes do(s) laudo(s) pericial(ais), no prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, inciando-se pelo reclamante.Cientes as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação**Processo Nº 600-48.2011.5.03.0027***Processo Nº 600/2011-027-03-00.1*

RECLAMANTE Edvaldo Ferreira de Siqueira
 Advogado Maria Aparecida Goncalves Simoes de Moraes(OAB: 070618MG)
 RECLAMADO Flow Jet Ltda.
 Advogado Jose Airton de Freitas(OAB: 047896MG)

As partes receberem documentos na secretaria da vara, no prazo de 05 dias, importando o silêncio em abandono e imediata eliminação. Mesmo prazo a recda receber alvará.-----

Notificação

Processo Nº 649-89.2011.5.03.0027

Processo Nº 649/2011-027-03-00.4

RECLAMANTE	Elisa de Jesus Ferreira
Advogado	Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG)
RECLAMADO	Produlflex Minas Industria de Borrachas Ltda.
Advogado	Jacqueline Medeiros Fares Amaral(OAB: 106961MG)

libere-se o depósito de fls.187 à reclamada, intimando-a para recebimento em 5 dias. Ato contínuo, intimem-se as partes a receberem seus documentos em 05 dias, importando o silêncio em abandono.

Notificação

Processo Nº 654-77.2012.5.03.0027

Processo Nº 654/2012-027-03-00.8

RECLAMANTE	Jose Valdeci Ferreira Brandao
Advogado	Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)
RECLAMADO	Companhia de Bebidas das Americas - Ambev
Advogado	Soraya de Almeida Clementino(OAB: 087254MG)

Intimem-se as partes para vista do(s) laudo(s) pericial(ais), pelo prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante. Cientes as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação

Processo Nº 671-84.2010.5.03.0027

Processo Nº 671/2010-027-03-00.3

RECLAMANTE	Wilson Rodrigues das Chagas
Advogado	Aurelio Silvosa Huertas Sobrinho(OAB: 072080MG)
RECLAMADO	Frigorifico Alvorada Ltda.

Receber alvara e comprovar o valor recebido no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 685-97.2012.5.03.0027

RECLAMANTE	Claudiney Aparecido da Silva Almeida
RECLAMADO	Vale S/A
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Manifestar sobre desistência do autor acerca do pedido de equiparação salarial com paradigmas Gilmar Pereira e Helbert Geraldo, prazo de 15 dias, importando o silêncio em anuência.No

mesmo prazo deverá juntar espelhos de ponto dos meses faltosos conforme requerido , sob as penas do artigo 359 do CPC ou justificar o motivo pelo qual não o faz.

Notificação

Processo Nº 691-75.2010.5.03.0027

Processo Nº 691/2010-027-03-00.4

RECLAMANTE	Junio Cesar de Freitas
Advogado	Pedro Paulo Palhares(OAB: 065098MG)
RECLAMADO	Jec Montagem e Manutencao Eletrica Industrial Ltda.

Manifestar-se em 10 dias,indicando meios eficazes para prosseguimento do feito, ciente dos termos do Ato GCGJT n.17/2011da Corregedoria-Geral da Justica do Trabalho.

Notificação

Processo Nº 721-76.2011.5.03.0027

Processo Nº 721/2011-027-03-00.3

RECLAMANTE	Silvio Jose da Silva
Advogado	Jose Luciano Ferreira(OAB: 030628MG)
RECLAMADO	Sempre Viva - Mineracao, Construcoes e Transportes Ltda.

Receber alvará e CTPS no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 724-65.2010.5.03.0027

Processo Nº 724/2010-027-03-00.6

RECLAMANTE	Fernanda Silva Melo
Advogado	Alessio Fabiani Rosendo(OAB: 064317MG)
RECLAMADO	Academia de Danca P/b Ltda.
Advogado	Paulo Aparecido Amaral(OAB: 051967MG)

Recte receber alvara e comprovar o valor recebido no prazo de 10 dias. Recda tomar ciência da liberação dos depósitos recursais de fls.127, 152 e 157 ao autor.

Notificação

Processo Nº 760-39.2012.5.03.0027

Processo Nº 760/2012-027-03-00.1

RECLAMANTE	Jussara Paula dos Reis
RECLAMADO	Missao Ramacrisma
Advogado	Geraldo Costa de Faria(OAB: 053099MG)

Manifeste-se a reclamada acerca das alegações do reclamante, entregando novas guias de TRCT e CD/SD com CNPJ idêntico à CTPS (17.283.532//0001-86) no prazo de 10 dias, ciente das cominações já previstas.

Notificação**Processo Nº 803-10.2011.5.03.0027***Processo Nº 803/2011-027-03-00.8*

RECLAMANTE	Eduardo Henrique de Souza Goncalves
RECLAMADO	Jabil do Brasil Industria Eletronica Ltda.
Advogado	Renata Aparecida Ribeiro(OAB: 065901MG)

Intime-se a reclamada para anotar a CTPS do autor, conforme trânsito em julgado, ciente das cominações previstas, bem como apresentar os cálculos que entender devidos, tudo no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 830-27.2010.5.03.0027***Processo Nº 830/2010-027-03-00.0*

RECLAMANTE	Adinor Costa Meira
RECLAMADO	A. D. Barbosa Industria de Equipamentos - Me
Advogado	Wanderley Ruggiero(OAB: 017822SP)

Fica intimado a dar ciência a seu constituinte da audiência de Tentativa de Conciliação designada para 29/08/2012 às 09h15min, informando o correto endereço em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 858-24.2012.5.03.0027***Processo Nº 858/2012-027-03-00.9*

RECLAMANTE	Marcio Resende Souza
RECLAMADO	Bf Alimentos Ltda.
Advogado	Zelia Cristina Maroca da Luz Bovaretto(OAB: 054375MG)

Dê-se vista à reclamada dos documentos juntados pelo autor no prazo de 5 dias, sendo a tempestividade e pertinência dos mesmos apreciadas oportunamente, quando da análise do mérito.

Notificação**Processo Nº 869-87.2011.5.03.0027***Processo Nº 869/2011-027-03-00.8*

RECLAMANTE	Mauro Lucio da Rocha
Advogado	Wyller Resende Mattar(OAB: 081576MG)
RECLAMADO	Alquimisa Industria Ltda.
Advogado	Vinicius Batista Ferreira Machado(OAB: 070929MG)

Vista às partes do(s) laudo(s) pericial(ais), no prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, inciando-se pelo reclamante.Cientes as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação**Processo Nº 875-60.2012.5.03.0027***Processo Nº 875/2012-027-03-00.6*

RECLAMANTE	Michael Vinicius de Arruda
Advogado	Jorge Antonio de Oliveira(OAB: 045272MG)
RECLAMADO	Swissbras Bh Plasticos Industria e Comercio Ltda.

Vista às partes do(s) laudo(s) pericial(ais), no prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, inciando-se pelo reclamante.Cientes as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação**Processo Nº 933-63.2012.5.03.0027***Processo Nº 933/2012-027-03-00.1*

RECLAMANTE	Eliezer Andrade Baldaia
Advogado	Reynaldo Augusto Torres de Brito(OAB: 077317MGB)
RECLAMADO	Granja Brasilia Agroindustrial Avicola Sa
Advogado	Christian Delgado Lage(OAB: 077794MG)

Vista às partes do(s) laudo(s) pericial(ais), no prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, inciando-se pelo reclamante.Cientes as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação**Processo Nº 964-20.2011.5.03.0027***Processo Nº 964/2011-027-03-00.1*

RECLAMANTE	Elenisio Ornelas de Souza
Advogado	Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG)
RECLAMADO	Construtora Barbosa Mello S.A.

Dê-se ciência ao autor que lhe foi DEFERIDA a reabertura do prazo por 10 dias para apresentar e impugnar cálculos.

Notificação**Processo Nº 970-61.2010.5.03.0027***Processo Nº 970/2010-027-03-00.8*

RECLAMANTE	Geraldo Alvares Filho
Advogado	Geraldo Majela Santos Uzac(OAB: 030264MG)
RECLAMADO	Nemak Alumínio do Brasil Ltda.
Advogado	Simone Oliveira Rocha(OAB: 091574MG)

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 970-61.2010.5.03.0027***Processo Nº 970/2010-027-03-00.8*

RECLAMANTE	Geraldo Alvares Filho
RECLAMADO	Nemak Alumínio do Brasil Ltda.

Advogado Simone Oliveira Rocha(OAB: 091574MG)

Retificar o PPP conforme requerido pelo autor às fls. 486/487 no prazo de 10 dias ou dizer porque não o faz, sob pena de multa diária de R\$50,00 limitada à R\$2.000,00.

Notificação

Processo Nº 978-04.2011.5.03.0027

Processo Nº 978/2011-027-03-00.5

RECLAMANTE Adair Gomes Moreira
Advogado Maria Cassia de Resende Lara(OAB: 047439MG)
RECLAMADO Padaria e Confeitaria La Torre Ltda. Epp
Advogado Alessio Fabiani Rosendo(OAB: 064317MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 993-70.2011.5.03.0027

Processo Nº 993/2011-027-03-00.3

RECLAMANTE Fabio Costa Rodrigues dos Santos
Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: 041767MG)
RECLAMADO Djavan Montagens Ltda. - Me
Advogado Claudio Augusto Teixeira(OAB: 128785MG)

Intimem-se as partes para apresentarem CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, prazo de 10 dias, sucessivos, iniciando-se pela reclamada, conforme art. 73, do Provimento 01/2008, da Secretaria da Corregedoria Regional, TRT 3a. Região. Deverão as partes observar o interstício de 48 horas, necessários aos procedimentos da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 1008-73.2010.5.03.0027

Processo Nº 1008/2010-027-03-00.6

RECLAMANTE Roberto Marques Almeida da Silva
Advogado Paulo Andre Cordeiro Neves(OAB: 126662MG)
RECLAMADO Texcoat Industria Comercio e Servicos Ltda.
Advogado Rogeria Labanca Raposo(OAB: 111852MG)
Advogado Julio Cesar de Paula Guimaraes Baia(OAB: 101435MG)
Advogado Bernardo Vassalle de Castro(OAB: 102051MG)

As partes receberem documentos na secretaria da vara, no prazo de 05 dias, importando o silêncio em abandono e imediata eliminação. Mesmo prazo recte e a 03 recda receberem alvarás

Notificação

Processo Nº 1027-11.2012.5.03.0027

Processo Nº 1027/2012-027-03-00.4

RECLAMANTE Jose Maria da Silva
Advogado Paola Alves de Faria(OAB: 057825MG)
RECLAMADO Facchini S.A.

Ciência do despacho disponível na internet que INDEFERIU a antecipação da Tutela.

Notificação

Processo Nº 1097-28.2012.5.03.0027

Processo Nº 1097/2012-027-03-00.2

RECLAMANTE Luiz Carlos dos Santos
Advogado Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG)
RECLAMADO Premo Construcoes e Empreendimentos S/A
Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: 056963MG)

Tomar ciência da decisão prolatada nos autos supr, conforme disponível na internet, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1237-62.2012.5.03.0027

RECLAMANTE Marcilene do Carmo de Paula
RECLAMADO Alfa Consignação e Cobrança Ltda.
Advogado Paulo Cesar dos Santos(OAB: 076917MG)

Vista dos autos, por cinco dias.

Notificação

Processo Nº 1265-98.2010.5.03.0027

Processo Nº 1265/2010-027-03-00.8

RECLAMANTE Alexandre Kallab Fraiha
RECLAMADO Petrobras Petroleo Brasileiro S/A
Advogado Jose Fernandes Correa(OAB: 053876MG)

Manifestar-ser sobre o pedido de liberação dos depósitos recursaris formulado pelo autor, no pz legal.

Notificação

Processo Nº 1337-85.2010.5.03.0027

Processo Nº 1337/2010-027-03-00.7

RECLAMANTE Sandro Moreira de Oliveira
RECLAMADO Vale S/A
Advogado Fernando Antonio Borges Teixeira(OAB: 068494MG)

juntar os documentos requeridos pelo exequente (cartões de ponto do autor de forma integral com registro de todos os dias trabalhados, no prazo de 10 dias, sob as penas do artigo 359 do CPC ou justificar o motivo pelo qual não o faz.

Notificação**Processo Nº 1388-96.2010.5.03.0027***Processo Nº 1388/2010-027-03-00.9*

RECLAMANTE Ana Rosa de Sousa Ferreira
 Advogado Magui Parentoni Martins(OAB: 030562MG)

RECLAMADO Itau Unibanco S.A
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Intimem-se as partes para vista dos esclarecimentos periciais
 CONTÁBEIS, pelo PRAZO COMUM de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1392-02.2011.5.03.0027***Processo Nº 1392/2011-027-03-00.8*

RECLAMANTE Imar Veimar Campos
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)

RECLAMADO Rodocicla Transporte e Logistica Ltda.
 Advogado Juliana Mendes Gomes(OAB: 109130MG)

Intimem-se as partes para apresentarem CÁLCULOS DE
 LIQUIDAÇÃO, prazo de 10 dias, sucessivos, iniciando-se pela
 reclamada, conforme art. 73, do Provimento 01/2008, da
 Secretaria da Corregedoria Regional, TRT 3a. Região. Deverão
 as partes observar o interstício de 48 horas, necessários aos
 procedimentos da Secretaria.

Notificação**Processo Nº 1427-59.2011.5.03.0027***Processo Nº 1427/2011-027-03-00.9*

RECLAMANTE Cristiano Correia Ferreira do
 Nascimento
 Advogado Francisca de Oliveira Coelho(OAB: 115143MG)

RECLAMADO Toniolo Busnelo S.A. Tuneis
 Terraplenagens e Pavimentac
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Advogado Alexandre de Assis Marques(OAB: 082991MG)

Intimem-se as partes para apresentarem CÁLCULOS DE
 LIQUIDAÇÃO, prazo de 10 dias, sucessivos, iniciando-se pela 1a
 reclamada e, em seguida, pela 2a e demais, na ordem e, por
 último, pelo reclamante, conforme art. 73, do Provimento
 01/2008, da Secretaria da Corregedoria Regional, TRT 3a. Região.
 Deverão as partes observar o interstício d

Notificação**Processo Nº 1432-47.2012.5.03.0027**

REQUERENTE Alan Jonatas de Miranda

Advogado Juliana da Rocha Sales
 Bechelane(OAB: 081116MG)

REQUERIDO Swissbras Bh Plasticos Industria e
 Comercio Ltda.

Intime-se a requerente para vista da certidão do oficial de justiça,
 no prazo de 03 dias, em Secretaria.

Notificação**Processo Nº 1453-57.2011.5.03.0027***Processo Nº 1453/2011-027-03-00.7*

RECLAMANTE Ariany de Sena Ferreira
 Advogado Andre Luiz Lara Santos(OAB: 049520MG)

RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Ernesto Ferreira Juntolli(OAB: 006064MG)

Advogado Mirian Kunert Ferreira(OAB: 104903MG)

Tomar ciência, no prazo legal, do inteiro teor do despacho proferido
 nos autos do processo em epigrafe, em Secretaria, também
 disponível na internet, salvo se o presente feito tramita em segredo
 de justiça.

Notificação**Processo Nº 1626-81.2011.5.03.0027***Processo Nº 1626/2011-027-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Lucas da Silva
 Advogado Sidiney de Melo Castro(OAB: 072918MG)

RECLAMADO Marisa Equipamentos Rodoviaros
 Ltda.
 Advogado Wyller Resende Mattar(OAB: 081576MG)

Intimem-se as partes para apresentarem CÁLCULOS DE
 LIQUIDAÇÃO, prazo de 10 dias, sucessivos, INICIANDO-SE PELO
 RECLAMANTE, conforme art. 73, do Provimento 01/2008, da
 Secretaria da Corregedoria Regional, TRT 3a. Região. Deverá o
 reclamante juntar aos autos sua CTPS para as devidas
 anotações. Deverão as partes observar o interstício de

Notificação**Processo Nº 1697-20.2010.5.03.0027***Processo Nº 1697/2010-027-03-00.9*

RECLAMANTE Rosangela Dias de Souza
 Advogado Wellington Ferreira(OAB: 051963MG)

RECLAMADO Associacao Protecao Maternidade
 Infancia e Velhice - Apromig

RECLAMADO Municipio de Betim - Mg

Receber alvará no prazo de 05 dias, devendo comprovar o valor
 levantando no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1746-27.2011.5.03.0027*Processo Nº 1746/2011-027-03-00.4*

RECLAMANTE Gabriel Andre dos Santos
 Advogado Geraldo Costa de Faria(OAB: 053099MG)

RECLAMADO Gualter Eustaquio de Oliveira Caldas -
 Cpf 009.249.206-10

Advogado Cid Roberto Araujo Barbosa(OAB: 129706MG)

Vista às partes do(s) laudo(s) pericial(ais), no prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, inciando-se pelo reclamante. Cientes as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação**Processo Nº 1945-49.2011.5.03.0027***Processo Nº 1945/2011-027-03-00.2*

RECLAMANTE Jorge Gomes da Silva
 Advogado Valeria Cristina Pantuzo Miranda(OAB: 040673MG)

RECLAMADO Mmx Sudeste Mineração Ltda.
 Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 2075-39.2011.5.03.0027***Processo Nº 2075/2011-027-03-00.9*

RECLAMANTE Marcio Francisco Nogueira
 Advogado Lucilene dos Santos Antunes(OAB: 049496MG)

RECLAMADO Brembo do Brasil Ltda.

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 10900-40.2009.5.03.0027***Processo Nº 109/2009-027-03-00.6*

RECLAMANTE Antonio Roberto de Castro
 Advogado Jose Caetano da Silva(OAB: 049735MG)

RECLAMADO Faster Road Express Ltda.

Dê-se ciência ao autor que lhe foi DEFERIDO vista pelo prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 31600-86.1999.5.03.0027***Processo Nº 316/1999-027-03-00.8*

RECLAMANTE Alverino Jose Rosa
 Advogado Katya Cristina Sa de Moura(OAB: 064597MG)

RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Ronaldo Jung(OAB: 075401MG)

As partes receberem documentos na Secretaria da Vara, no Prazo de 05 dias, importando o silêncio em abandono e imediata eliminação. Mesmo prazo recda receber alvarás.

Notificação**Processo Nº 47700-09.2005.5.03.0027***Processo Nº 477/2005-027-03-00.0*

RECLAMANTE Raimundo Miguel Mendes
 RECLAMADO Dirceu Moreira Leite
 Terceiro Gustavo Aguiar dos Santos
 Advogado Marcio Caetano Vitor(OAB: 077474MG)

Comprove o 3o interessado o pagamento dos emolumentos no total de R\$42,93 relativos à autenticação de 68 folhas (E2 . 0,55 por folha = total R\$37,40) e à certidão de objeto e pé (E7- uma lauda . R\$5,53) no prazo de 5 dias, importando o silêncio em desistência do requerimento.

Notificação**Processo Nº 58200-08.2003.5.03.0027***Processo Nº 582/2003-027-03-00.8*

RECLAMANTE Valdecir Lino Coutinho
 Advogado Orlando Sebastiao Gomes Cardoso Neto(OAB: 047979MG)

RECLAMADO Construtora Impar Ltda.

Manifestar-se em 10 dias, indicando meios eficazes para prosseguimento do feito, ciente dos termos do Ato GCGJT n.17/2011 da Corregedoria-Geral da Justica do Trabalho.

Notificação**Processo Nº 88200-54.2004.5.03.0027***Processo Nº 882/2004-027-03-00.8*

RECLAMANTE Rodrigo Vivas Andrade
 RECLAMADO Instituicao Edu Cecilia M Melo Barcelos
 Advogado Warley Jose Rocha(OAB: 086504MG)

Dê-se ciência à reclamada que lhe foi DEFERIDA vista pelo prazo de 5 dias. I. Após, CONCLUSOS também em face do comando de fls.969.

Notificação**Processo Nº 91600-03.2009.5.03.0027***Processo Nº 916/2009-027-03-00.9*

RECLAMANTE Miriam da Silva Vieira
 Advogado Mirilandes Coelho da Rocha(OAB: 108889MG)

RECLAMADO Distribuidora de Periódicos Betim Ltda.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Advogado Leandro Cavalcante Motta(OAB: 083354MG)

Intimem-se as partes para vista dos esclarecimentos do(a) perito(a) contábil, pelo prazo sucessivo e improrrogável de 05 dias, iniciando-se pela parte reclamante e, em seguida e na ordem, pela 1ª reclamada e seguintes, sob pena de preclusão. Ciente as partes dos termos do art. 196 do CPC.

Notificação

Processo Nº 107700-77.2002.5.03.0027

Processo Nº 1077/2002-027-03-00.0

RECLAMANTE Donizete Aparecidao Elias
RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
Advogado Ronaldo Jung(OAB: 075401MG)

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 116200-25.2008.5.03.0027

Processo Nº 1162/2008-027-03-00.3

RECLAMANTE Marcos Ferreira de Sena
Advogado Cassia Maria de Freitas(OAB: 069337MG)
RECLAMADO Seris Servicos Tecnicos Industriais
Advogado Jacinto Americo Guimaraes Baia(OAB: 007176MG)
Advogado Marcia Elen Cambraia Itaborahy Lott(OAB: 099419MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 125700-57.2004.5.03.0027

Processo Nº 1257/2004-027-03-00.3

RECLAMANTE Ana Rubia Mendes de Oliveira
Advogado Jose Caetano da Silva(OAB: 049735MG)
RECLAMADO Liderbras Logistica e Transportes Ltda.

Dê-se ciência ao autor que lhe foi DEFERIDO vista pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 129600-72.2009.5.03.0027

Processo Nº 1296/2009-027-03-00.5

RECLAMANTE Jussara Dias Goncalves
Advogado Daniel da Silva Alves(OAB: 109185MG)
RECLAMADO Central Odontologica Sao Caetano Ltda.

Vista dos calculos atualizados, prazo de 05 dias, em Secretaria.

Notificação

Processo Nº 159600-55.2009.5.03.0027

Processo Nº 1596/2009-027-03-00.4

RECLAMANTE Oduvaldo Luiz de Souza
RECLAMADO Rh Time Recursos Humanos Ltda.
Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Dê-se ciência à 1ª reclamada que lhe foi DEFERIDA vista pelo prazo de 10 dias, prazo em que deverá comprovar os recolhimentos previdenciários devidos, ciente das cominações já previstas.

Notificação

Processo Nº 161800-45.2003.5.03.0027

Processo Nº 1618/2003-027-03-00.0

RECLAMANTE Eliana Pimenta Lages
RECLAMADO Lear do Brasil Indústria e Comércio de Interiores Automotivos Ltda.
Advogado Alexandre Rocha de Menezes(OAB: 064584MG)

Dê-se ciência à reclamada que lhe foi DEFERIDA a reabertura do prazo por 5 dias.

Notificação

Processo Nº 164300-84.2003.5.03.0027

Processo Nº 1643/2003-027-03-00.4

RECLAMANTE Jose Antonio da Fonseca
RECLAMADO Transfonseca Ltda. Me
Advogado Walter Alves Fonseca(OAB: 038157MG)

Receber crédito em nome de Roberto Fernandes da Fonseca, sócio da empresa Transfonseca Ltda, no prazo de 5 dias, sendo necessária a procuração, se for o caso.

Notificação

Processo Nº 176800-75.2009.5.03.0027

Processo Nº 1768/2009-027-03-00.0

RECLAMANTE Juscelino Souza dos Santos
Advogado Rafael Dias Andrade(OAB: 078381MG)
RECLAMADO Enarpe Serviços e Soluções Ambientais Ltda.

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 178000-64.2002.5.03.0027

Processo Nº 1780/2002-027-03-00.8

RECLAMANTE Luciano da Silva Reis
Advogado Joao Soares Pacheco(OAB: 057718MG)
RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado Ronaldo Jung(OAB: 075401MG)

As partes receberem documentos na Secretaria da Vara, no Prazo

de 05 dias, importando o silêncio em abandono e imediata eliminação. Mesmo prazo recte e 02 recda receberem alvarás.

Notificação

Processo Nº 195800-42.2001.5.03.0027

Processo Nº 1958/2001-027-03-00.0

RECLAMANTE Sueli Rodrigues dos Santos
Advogado Geraldo Costa de Faria(OAB: 053099MG)
RECLAMADO Calçados L M Ltda. Me

Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 204700-82.1999.5.03.0027

Processo Nº 2047/1999-027-03-00.4

RECLAMANTE Paulo Roberto de Campos
RECLAMADO Sada Transportes e Armazenagens S/A
Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)

Tomar ciência, no prazo legal, do inteiro teor do despacho proferido nos autos do processo em epigrafe, em Secretaria, também disponível na internet, salvo se o presente feito tramita em segredo de justiça.

3ª Vara do Trabalho de Betim

Edital

Edital

Processo Nº 1031-79.2011.5.03.0028

Processo Nº 1031/2011-028-03-00.8

RECLAMANTE Rayssa de Oliveira Machado
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376 4/andar, 28 - Betim - MG

Nro Único TST : 01031-2011-028-03-00-8

Nro Único CNJ : 0001031-79.2011.5.03.0028

RECLAMANTE : Rayssa de Oliveira Machado

RECLAMADO : Telemar Norte Leste S.A.

EXPEDIENTE 00189/12

O Dr. Dr. Márcio José Zebende, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada Casaquattro

Comunicacoes e Marketing Cultural Ltda., para contra arrazoar RO

interposto pela 1a. reclamada, no prazo legal.

Eu, Ângelo Mohallem, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente,

para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10

dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Márcio José Zebende

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 83-06.2012.5.03.0028

Processo Nº 83/2012-028-03-00.8

RECLAMANTE Jose de Souza Filho
Advogado Adelson Martins da Costa(OAB: 097711MG)
RECLAMADO Cnd Prestacao de Serv e Comercio Ltda.

indicar meios eficazes para prosseguimento da execução, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 99-28.2010.5.03.0028

Processo Nº 99/2010-028-03-00.9

RECLAMANTE Renato Brangioni Vieira
Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)
RECLAMADO Cinco Service Projetos e Comercio de Equipamentos Industriais Ltda.

Considerando o que consta do Ato GCGJT 017/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Considerando a revogação do Provimento 02/2004 pela Resolução 204/2011; Reconsidero o despacho de fl.70 que determinou a suspensão do feito por um ano. Determino o ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO do processo de execução, com base no § 3º do art. 40

Notificação

Processo Nº 111-71.2012.5.03.0028

Processo Nº 111/2012-028-03-00.7

RECLAMANTE Eleni Greziele Lopes Lima
Advogado Keliane Rodrigues Freire(OAB: 124777MG)
RECLAMADO Instituto Pedagogico Abrindo Espaço Para Comunidade

indicar meios para prosseguimento da execução, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 139-73.2011.5.03.0028*Processo Nº 139/2011-028-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Carlos da Silva
 Advogado William Jose Mendes de Souza
 Fontes(OAB: 055505MG)

RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres
 Freire(OAB: 056543MG)

receber doctos em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 140-92.2010.5.03.0028***Processo Nº 140/2010-028-03-00.7*

RECLAMANTE Wilson Matos Alcanti
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB:
 057497MG)

RECLAMADO Tw Espumas Ltda.
 Advogado Eurico Leopoldo de Rezende
 Dutra(OAB: 026952MG)

Vistos, etc Vista às partes dos cálculos apresentados pelo SLJ à fl.

765/766, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante.

Notificação**Processo Nº 141-09.2012.5.03.0028***Processo Nº 141/2012-028-03-00.3*

RECLAMANTE Adnilson Rodrigues da Silva
 Advogado Marcos Paulo Fabrini do Espirito Santo
 de Souza(OAB: 112274MG)

RECLAMADO Nemark Alumínio do Brasil Ltda.
 Advogado Simone Oliveira Rocha(OAB:
 091574MG)

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias e com intervalo

de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 142-91.2012.5.03.0028***Processo Nº 142/2012-028-03-00.8*

RECLAMANTE Rodrigo Marcelo Macedo
 Advogado Lucilene dos Santos Antunes(OAB:
 049496MG)

RECLAMADO Consorcio Andrade Gutierrez Mendes
 Jr Kty
 Advogado Giovanni Magni(OAB: 056905MG)

tomar ciência da audiência para oitiva da testemunha na 4a VT de

Contagem dia 29.08.2012 as 14:20.

Notificação**Processo Nº 155-90.2012.5.03.0028***Processo Nº 155/2012-028-03-00.7*

RECLAMANTE Amarildo Braz Lacerda
 Advogado Alisson Macedo(OAB: 101586MG)
 RECLAMADO Protermo do Brasil Ltda.

Advogado

Savio Tupinamba Valle(OAB:
068573MG)

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias e com intervalo
 de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 172-63.2011.5.03.0028***Processo Nº 172/2011-028-03-00.3*

RECLAMANTE Pablo Antonio de Miranda Amaral
 Advogado Ideraldo Geraldo Avila(OAB:
 115185MG)

RECLAMADO Sae Towers do Brasil Torres de
 Transmissao Ltda.
 Advogado Rodrigo de Abreu Amorim(OAB:
 080789MG)

Intimem-se as partes a receberem documentos liberados na
 forma do artigo 28 do Provimento 01/2008 deste Regional, sob
 pena de eliminação, no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo,
 arquivem-se os autos.

Notificação**Processo Nº 198-27.2012.5.03.0028***Processo Nº 198/2012-028-03-00.2*

RECLAMANTE Uilton Carvalho dos Santos
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB:
 057497MG)

RECLAMADO 3f Engenharia Ltda.

indicar meios eficazes para prosseguimento da execução, em
 10 dias.

Notificação**Processo Nº 203-49.2012.5.03.0028***Processo Nº 203/2012-028-03-00.7*

RECLAMANTE Wanderley Gonzaga Alves
 Advogado Marco Tulio Lima Oliveira(OAB:
 124825MG)

RECLAMADO Impacto Prestacao de Servico e
 Seguranca Ltda.

informar o correto endereço de sua constituinte, em 05 dias,
 devendo informa-la da data e hora da audiência adiada às fls. 101.

Notificação**Processo Nº 225-10.2012.5.03.0028***Processo Nº 225/2012-028-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Teodoro do Nascimento
 RECLAMADO Diedro Construcoes e Servicos Ltda.
 Advogado Jorge Moises(OAB: 004499MG)

efetuar o pagamento dos honorários advocatícios incluindo-se a
 multa estipulada em ata perfazendo um total de R\$867,50, em
 48 horas, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação**Processo Nº 274-51.2012.5.03.0028**

RECLAMANTE Luciene Cassia da Silva
 Advogado Geraldo Costa de Faria(OAB: 053099MG)
 RECLAMADO Swissbras Bh Plasticos Industria e Comercio Ltda.

Vistos os autos. Ante a resposta negativa do Bacen-Jud, intime-se o reclamante para indicar meios para prosseguimento da execução, prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 346-09.2010.5.03.0028***Processo Nº 346/2010-028-03-00.7*

RECLAMANTE Ivair Ferreira de Brito
 Advogado Fernando Antonio Massad da Silveira(OAB: 066129MG)
 RECLAMADO Poly-elastic Industria e Comercio de Borracha Ltda.

indicar meios eficazes para prosseguimento da execução, prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 393-12.2012.5.03.0028***Processo Nº 393/2012-028-03-00.2*

RECLAMANTE Magno Fernandes Alkimim
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias e com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 395-79.2012.5.03.0028***Processo Nº 395/2012-028-03-00.1*

RECLAMANTE Patricia da Silva Xavier
 RECLAMADO Posto Urano Ltda.
 Advogado Fernanda Martins Guimaraes(OAB: 115095MG)

Vista da decisao que Extinguiu o processo sem resolucao do merito, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 500-27.2010.5.03.0028***Processo Nº 500/2010-028-03-00.0*

RECLAMANTE Tiago Januario Sobrinho Caetano
 Advogado Joabe Geraldo Pereira Santos(OAB: 047536MG)

RECLAMADO Granja Brasilia Agroindustria Avicola S/A
 Advogado Christian Delgado Lage(OAB: 077794MG)

Sentença de Embargos a Execucao julgados PROCEDENTES, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 618-66.2011.5.03.0028***Processo Nº 618/2011-028-03-00.0*

RECLAMANTE Davidson Duarte Guimaraes
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada pra o dia 13/09/2012, às 10:00 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação**Processo Nº 655-59.2012.5.03.0028***Processo Nº 655/2012-028-03-00.9*

RECLAMANTE Daniel Gomes Silva
 Advogado Paulo Drumond Viana(OAB: 051869MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Comparecer a audiencia de Instrucao antecipada para o dia 06/09/2012 as 09:45 horas, mantidas as cominacoes anteriores.

Notificação**Processo Nº 674-65.2012.5.03.0028***Processo Nº 674/2012-028-03-00.5*

RECLAMANTE Milton Caetano de Lima
 Advogado Eloisa Ferreira da Silva(OAB: 093887MG)
 RECLAMADO Id do Brasil Logistica Ltda.
 Advogado Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: 070163MG)

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 18/09/2012, às 09:45 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação**Processo Nº 712-77.2012.5.03.0028**

RECLAMANTE Antonia Guilherme de Caires Vieira
 Advogado Sidiney de Melo Castro(OAB: 072918MG)
 RECLAMADO Sodexo do Brasil Comercial Ltda.
 Advogado Roberto Pierr Bersch(OAB: 024484RS)

Vista do laudo pericial, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 742-49.2011.5.03.0028

Processo Nº 742/2011-028-03-00.5

RECLAMANTE Julio Cesar dos Santos Guimaraes
 Advogado Muscaperi Almeida Soares(OAB: 102496MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

tomar ciencia do adiamento da audiência de instrução para o dia 13.09.2012 às 10:50, devendo comparecer sob as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 848-74.2012.5.03.0028

RECLAMANTE Ilsen Onesio
 Advogado Vinicius Marcelino Lanzalotta(OAB: 109187MG)
 RECLAMADO Lm Came Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Halison Brito Santos(OAB: 103921MG)

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias e com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 918-28.2011.5.03.0028

Processo Nº 918/2011-028-03-00.9

RECLAMANTE Julio Cesar Candido
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A. - Filial Mecanica
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 949-14.2012.5.03.0028

RECLAMANTE Carlos Fernando da Silva
 Advogado Wilce Paulo Leo Junior(OAB: 023183MG)
 RECLAMADO Usifast Logistica Industrial S.A.

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 11/09/2012, às 08:30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 953-51.2012.5.03.0028

Processo Nº 953/2012-028-03-00.9

RECLAMANTE Julio Cesar de Carvalho Penha
 Advogado Reinaldo de Sousa Borges Junior(OAB: 115183MG)
 RECLAMADO Teksid do Brasil Ltda.

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 11/09/2012, às 08:40 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 954-36.2012.5.03.0028

Processo Nº 954/2012-028-03-00.3

RECLAMANTE Antonio Marques Neto
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)
 RECLAMADO Construtora Modelo Ltda.

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 11/09/2012, às 08:45 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 972-57.2012.5.03.0028

Processo Nº 972/2012-028-03-00.5

RECLAMANTE Keyla do Carmo Rocha Pinto de Souza
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)
 RECLAMADO Lear do Brasil Indústria e Comércio de Interiores Automotivos Ltda.

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada pra o dia 13/09/2012, às 08:30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 973-42.2012.5.03.0028

RECLAMANTE Catia Sirilina Ferreira Antonio
 Advogado Grazielle Cristina de Sousa(OAB: 101919MG)
 RECLAMADO Jabil do Brasil Industria Eletroeletronica Ltda.

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 13/09/2012, às 08:35 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 977-79.2012.5.03.0028

Processo Nº 977/2012-028-03-00.8

RECLAMANTE Fabio Leovergildo de Oliveira
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)
 RECLAMADO Expresso Nepomuceno S/A.

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada pra o dia 13/09/2012, às 08:40 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 978-64.2012.5.03.0028

Processo Nº 978/2012-028-03-00.2

RECLAMANTE Cheila Alves Ribeiro
 Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)
 RECLAMADO Centro Diagnostico Ult de Med Int G Obstetricia Ltda.

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada pra o dia 13/09/2012, às 08:45 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 986-12.2010.5.03.0028

Processo Nº 986/2010-028-03-00.7

RECLAMANTE Joao Afonso Martins Soares
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis Sa
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Apresentar calculo, em 10 dias sucessivos, com int. de 48 hs. iniciando-se pelo rcdo, observando-se o Prov. 04/2000, nos termos do despacho.

Notificação

Processo Nº 1016-13.2011.5.03.0028

Processo Nº 1016/2011-028-03-00.0

RECLAMANTE Welliton da Silva Borges
 Advogado Francisca de Oliveira Coelho(OAB: 115143MG)
 RECLAMADO MR TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA

Manifestar acerca da petição da reclamada, em 05 dias. l.

Notificação

Processo Nº 1027-08.2012.5.03.0028

RECLAMANTE Reinaldo Justino Ribeiro
 Advogado Ronie Celio Gois Ferreira(OAB: 090417MG)
 RECLAMADO Ceva Logistics Ltda.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias e com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1031-79.2011.5.03.0028

Processo Nº 1031/2011-028-03-00.8

RECLAMANTE Rayssa de Oliveira Machado
 Advogado Elder Jose Lapa Moreira(OAB: 126048MG)
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

Contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1033-15.2012.5.03.0028

Processo Nº 1033/2012-028-03-00.8

RECLAMANTE Juliane de Almeida Valerio da Costa
 Advogado Andre Luiz Lara Santos(OAB: 049520MG)
 RECLAMADO Embrapack Embalagens Ltda.
 Advogado Carlos Henrique Salge Recife(OAB: 063470MG)

Vista do laudo pericial, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1060-66.2010.5.03.0028

Processo Nº 1060/2010-028-03-00.9

RECLAMANTE Maria da Penha Silva Loureiro Souza
 Advogado Renata Rodrigues Peixoto(OAB: 111090MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Paulo Fernando Cardoso Dias(OAB: 087170MG)
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Hudson Fernando Couto(OAB: 063493MG)
 Advogado Gustavo Carvalho de Gouvea(OAB: 131504RJ)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S/A
 RECLAMADO V & m do Brasil S.a
 RECLAMADO Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem S.a
 RECLAMADO Tjmg Corregedoria de Justica do Estado de Minas Gerais

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 13/09/2012, às 10:40 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1063-50.2012.5.03.0028

Processo Nº 1063/2012-028-03-00.4

RECLAMANTE Wellington Medeiros Gomes
 Advogado Geraldo Majela Santos Uzac(OAB: 030264MG)
 RECLAMADO Nemark Alumínio do Brasil Ltda.
 Advogado Simone Oliveira Rocha(OAB: 091574MG)

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias e com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1097-25.2012.5.03.0028

Processo Nº 1097/2012-028-03-00.9

RECLAMANTE Veronilda Lopes Rodrigues
 Advogado Silvana Santos Costa(OAB: 115155MG)

RECLAMADO Maria de Jesus Barbosa Soares
Advogado Chyrlei Maria Teodoro(OAB: 060674MG)

Apresentar calculo, em 10 dias sucessivos, com int. de 48 hs. iniciando-se pelo rcdo, observando-se o Prov. 04/2000, nos termos do despacho.

Notificação

Processo Nº 1105-36.2011.5.03.0028

Processo Nº 1105/2011-028-03-00.6

RECLAMANTE Maria de Fatima Alexandre Pontes
Advogado Delber Antonio Moreira Diniz(OAB: 111662MG)
RECLAMADO Praxis Dp Metal Ind Com Imp e Exp Ltda.
Advogado Paulo Henrique Moraes de Assumpção(OAB: 223166SP)

Apresentar calculo, em 10 dias sucessivos, com int. de 48 hs. iniciando-se pelo rcdo, observando-se o Prov. 04/2000, nos termos do despacho.

Notificação

Processo Nº 1120-68.2012.5.03.0028

Processo Nº 1120/2012-028-03-00.5

RECLAMANTE Alessandra Marta Faria
Advogado Isabela Gomes Trindade(OAB: 112853MG)
RECLAMADO Posto Urano Ltda.
Advogado Jose Henrique Cancado Goncalves(OAB: 057680MG)

Apresentar calculo, em 10 dias sucessivos, com int. de 48 hs. iniciando-se pelo rcdo, observando-se o Prov. 04/2000, nos termos do despacho.

Notificação

Processo Nº 1136-22.2012.5.03.0028

Processo Nº 1136/2012-028-03-00.8

Autor Helio Neves de Souza
Advogado Cleber Figueiredo(OAB: 071332MG)
Réu Dma Distribuidora S.A.
Advogado Isabel Cristina da Silva Soares(OAB: 098774MG)

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada pra o dia 13/09/2012, às 09:45 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1173-83.2011.5.03.0028

Processo Nº 1173/2011-028-03-00.5

RECLAMANTE Lucimar Fernandes da Silva
Advogado Reynaldo Augusto Torres de Brito(OAB: 077317MGB)
RECLAMADO Hotel Niteroi Ltda.

Ficar ciente de que foi nomeada leiloeira Angela Saraiva P. Souza para realizar o leilao do bem penhorado nos presentes autos.

Notificação

Processo Nº 1176-04.2012.5.03.0028

RECLAMANTE Carlos Antonio Rodrigues Junior
Advogado Eustaquio Nunes de Morais(OAB: 063195MG)
RECLAMADO Ces - Calderaria Estrutura Metalica e Serralheria

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 11/09/2012, às 09:15 horas, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes e procuradores.

Notificação

Processo Nº 1235-26.2011.5.03.0028

Processo Nº 1235/2011-028-03-00.9

RECLAMANTE Edna Aparecida Morais Drumond
Advogado Gleyson de Sa Leopoldino(OAB: 083280MG)
RECLAMADO Azul Servicos Ltda.

indicar meios eficazes para prosseguimento da execução, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1281-49.2010.5.03.0028

Processo Nº 1281/2010-028-03-00.7

RECLAMANTE Vantuir Caitano de Oliveira
Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)
RECLAMADO Fiat Automoveis S.a
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Receber em 05 dias documentos que instruíram os autos, sob pena de eliminacao nos termos do art. 28 do Prov. 01/2008 do TRT.

Notificação

Processo Nº 1332-89.2012.5.03.0028

RECLAMANTE David Alves Pessoa
Advogado Jordania Claudia de Oliveira Goncalves(OAB: 134446MG)
RECLAMADO Engesp Contrucoes Ltda.

Indefiro o requerido as fls. 31/32, tendo em vista tratar-se de rito sumaríssimo. De-se ciência ao reclamante.

Notificação

Processo Nº 1336-29.2012.5.03.0028

Autor Leonardo da Silva Luquini
Advogado Ernany Ferreira Santos(OAB: 046492MG)

Réu Banco Santander (brasil) S.A.

Ficar ciente de que a audiência para oitiva da testemunha arrolada nos presentes autos foi designada para o dia 06/09/2012 as 09h55min..

Notificação

Processo Nº 1385-70.2012.5.03.0028

Autor Warlei Frank Vicente Ferreira
 Advogado Raphael Dutra Resende(OAB: 101620MG)
 Réu Vapt Vupt Transportes Ltda. Me

Ficar ciente de que a audiência para oitiva da testemunha arrolada nos presentes autos foi designada para o dia 11/09/2012 as 09h45min..

Notificação

Processo Nº 1388-25.2012.5.03.0028

Autor Alessandra Aparecida Neto
 Advogado Ernany Ferreira Santos(OAB: 046492MG)
 Réu Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Ficar ciente de que a audiência para oitiva das testemunhas arroladas nos presentes autos foi designada para o dia 12/09/2012 as 09h50min..

Notificação

Processo Nº 1402-09.2012.5.03.0028

RECLAMANTE Eliane Santos de Souza
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)
 RECLAMADO Rip Servicos Industriais S/A

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 11/09/2012, às 09:05 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1404-76.2012.5.03.0028

RECLAMANTE Willer Ferreira da Costa
 Advogado Eva Aparecida Amaral Chelala(OAB: 039103MG)
 RECLAMADO Agua Andaimos Montagens e Manutencao Ltda.

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 11/09/2012, às 09:10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1413-72.2011.5.03.0028

Processo Nº 1413/2011-028-03-00.1

RECLAMANTE Lauri Dias
 Advogado Renata Alves Oliveira(OAB: 119346MG)
 RECLAMADO Socam Locacao de Maquinas e Equipamentos Ltda.
 Advogado Sonia Maria Diniz Resende(OAB: 057012MG)

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 11/09/2012, às 10:20 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1420-30.2012.5.03.0028

RECLAMANTE Jofre Batista Tristao Junior
 Advogado Raphael Martins Filho(OAB: 107372MG)
 RECLAMADO Construbet Materiais Para Construcao Ltda.

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada pra o dia 13/09/2012, às 09:05 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1422-34.2011.5.03.0028

Processo Nº 1422/2011-028-03-00.2

RECLAMANTE Kenedy Luiz Alves Ferreira
 Advogado Romulo Silva Franco(OAB: 077294MG)
 RECLAMADO Alesat Combustiveis S.A.
 Advogado Ana Carolina Oliveira Lima Porto(OAB: 002712RN)

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 11/09/2012, às 10:40 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1423-82.2012.5.03.0028

RECLAMANTE Catia Ribeiro da Costa
 Advogado Gabriel Saraiva Menezes(OAB: 131997MG)
 RECLAMADO Makmodel Industria e Comercio Ltda.

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada pra o dia 13/09/2012, às 09:10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1424-67.2012.5.03.0028

Consignante Hidrobras Aguas Minerais do Brasil Ltda.
 Advogado Debora Trevisani Lustosa(OAB: 115284MG)
 Consignatário Gustavo Nobre

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada pra o

dia 13/09/2012, às 09:15 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1433-63.2011.5.03.0028

Processo Nº 1433/2011-028-03-00.2

RECLAMANTE	Felipe Raul de Souza Mercês
Advogado	Darli Domingos Ribeiro(OAB: 048834MG)
RECLAMADO	Consortio Andrade Gutierrez Mendes Jr Kty
Advogado	Glauco Bráulio Santos(OAB: 042437MG)
Advogado	Giovanni Magni(OAB: 056905MG)

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada para o dia 11/09/2012, às 10:00 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1500-91.2012.5.03.0028

RECLAMANTE	Janielle Marques de Souza
Advogado	Elder Jose Lapa Moreira(OAB: 126048MG)
RECLAMADO	Alca Lazer e Diversoes Ltda. Me

Ficar ciente do Despacho (vide www.trt3.jus.br).

Notificação

Processo Nº 1600-17.2010.5.03.0028

Processo Nº 1600/2010-028-03-00.4

RECLAMANTE	Gleison Fernandes dos Santos
Advogado	Joyce Meire de Paula(OAB: 127523MG)
RECLAMADO	Pretil Montagem Industrial Ltda.

indicar meios para prosseguimento da execução, prazo de 10 dias, sob pena de devolução da CP.

Notificação

Processo Nº 1756-68.2011.5.03.0028

Processo Nº 1756/2011-028-03-00.6

RECLAMANTE	Franz Lopes Nepomuceno
Advogado	Ruimar Ribeiro da Silva(OAB: 108284MG)
RECLAMADO	Empresa de Transportes Osmarin Ltda.

indicar meios eficazes para prosseguimento da execução, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1786-06.2011.5.03.0028

Processo Nº 1786/2011-028-03-00.2

RECLAMANTE	Noeme de Jesus Maciel Nunes
Advogado	Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)
RECLAMADO	Fundacao Hospital Santa Terezinha

Advogado	Marcio Adriano Gomes de Oliveira(OAB: 070726MG)
----------	---

tomar ciencia da antecipacao da audiência de instrução para o dia 13.09.2012 às 09:55, devendo comparecer sob as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1877-96.2011.5.03.0028

Processo Nº 1877/2011-028-03-00.8

RECLAMANTE	Luis Adao Damasceno
Advogado	Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)
RECLAMADO	Plastcenter Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda.

Manifestar acerca dos termos da certidão do oficial de justiça da carta precatória, em 10 dias, devendo, no mesmo prazo, indicar meios eficazes para prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 2001-79.2011.5.03.0028

Processo Nº 2001/2011-028-03-00.9

RECLAMANTE	Cleverson Ferreira Lopes
Advogado	Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)
RECLAMADO	P e W Igarape Transportes Ltda.
Advogado	Marcio Adriano Gomes de Oliveira(OAB: 070726MG)

Ficar ciente do adiamento da audiência, que fica designada pra o dia 13/09/2012, às 10:20 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 2004-34.2011.5.03.0028

Processo Nº 2004/2011-028-03-00.2

RECLAMANTE	Leandro Soares de Souza
Advogado	Luiza Maria Silva Diniz(OAB: 092054MG)
RECLAMADO	Teksid do Brasil Ltda.
Advogado	Joao Bráulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

Vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias e com intervalo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 2050-23.2011.5.03.0028

Processo Nº 2050/2011-028-03-00.1

RECLAMANTE	Cristiana Maria Rosa
Advogado	Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)
RECLAMADO	Dytech Tecalon Industria e Comercio de Autopeças S.A.
Advogado	Polyana Pinheiro Romeiro Franco(OAB: 095342MG)

Receber em 05 dias documentos que instruíram os autos, sob pena de eliminação nos termos do art. 28 do Prov. 01/2008 do TRT.

Notificação

Processo Nº 2062-37.2011.5.03.0028

Processo Nº 2062/2011-028-03-00.6

RECLAMANTE	Demilton Costa Oliveira
Advogado	Silvana Santos Costa(OAB: 115155MG)
RECLAMADO	Inbrasp - Industria Brasileira Plasticos Ltda.
Advogado	Paulo Roberto Agostini Filho(OAB: 071949MG)

Vista dos esclarecimentos periciais, prazo sucessivo de 05 dias, e com intervalo de 48 hs, iniciando-se pelo rcte.

Notificação

Processo Nº 98500-43.2002.5.03.0028

Processo Nº 985/2002-028-03-00.2

RECLAMANTE	Claudio Anselmo Coelho
Advogado	Marcia Aparecida Costa de Oliveira(OAB: 055252MG)
RECLAMADO	Teksid do Brasil Ltda.

proceder a devolução do vaslo levantado a fl. 504/505, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 121000-35.2004.5.03.0028

Processo Nº 1210/2004-028-03-00.6

RECLAMANTE	Milton Batista da Costa
Advogado	Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)
RECLAMADO	Quartzomax Ltda.

Ante o resultado negativo do Bacen-Jud, intime-se o reclamante para indicar meios eficazes para prosseguimento da execução, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 165100-02.2009.5.03.0028

Processo Nº 1651/2009-028-03-00.2

RECLAMANTE	Edmundo Geraldo de Souza
Advogado	Geraldo Costa de Faria(OAB: 053099MG)
RECLAMADO	Plastic Industria e Comercio de Plasticos Ltda.

indicar meios eficazes para prosseguimento da execução, prazo de 10 dias.

4ª Vara do Trabalho de Betim
Edital

Edital

Processo Nº 1357-56.2011.5.03.0087

Processo Nº 1357/2011-087-03-00.2

RECLAMANTE	Franciele Lucia Moreira
RECLAMADO	Integre Sistemas Industriais Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares,376, 4 Andar, 376 - Betim - MG

Nro Único TST : 01357-2011-087-03-00-2

Nro Único CNJ : 0001357-56.2011.503.0087

RECLAMANTE : Franciele Lucia Moreira

RECLAMADO : Integre Sistemas Industriais Ltda.

EXPEDIENTE 00197/12

A Dra. Dra. Laudency Moreira de Abreu, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADA A RECLAMADA INTEGRE SISTEMAS

INDUSTRIAS LTDA. A EFETUAR O PAGAMENTO, EM

48(QUARENTA E OITO) HORAS

DO DÉBITO EXEQUENDO, A SABER R\$789,92 (setecentos e oitenta e

nove reais e noventa e dois centavos), CONFORME

CÁLCULOS

HOMOLOGADOS DE FL. 82, SOB PENA DE PENHORA.

Eu, Regina Celia de Moraes Bispo, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Laudency Moreira de Abreu

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 2012-28.2011.5.03.0087

Processo Nº 2012/2011-087-03-00.6

RECLAMANTE	Glaucia Patricia da Silva
RECLAMADO	Plascollor's Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda. - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares,376, 4 Andar, 376 - Betim - MG

Nro Único TST : 02012-2011-087-03-00-6

Nro Único CNJ : 0002012-28.2011.503.0087

RECLAMANTE : Glaucia Patricia da Silva

RECLAMADO : Plascollor's Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00198/12

A Dra. Dra. Laudency Moreira de Abreu, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a) Indaiaplas

ter Industria e Comercio de Artefatos Ltda. - Me, a tomar

ciência do(a) antecipação da data da audiência de instrução para o

dia 30/08/2012, às 13:50 horas. esentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Regina Celia de Moraes Bispo, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Laudency Moreira de Abreu

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 39-04.2012.5.03.0087

Processo Nº 39/2012-087-03-00.5

RECLAMANTE	Diogo Augusto dos Santos
Advogado	Leandro Gustavo de Paula(OAB: 129674MG)
RECLAMADO	Plascar Industria de Componentes Plásticos Ltda.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

vista dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 93-67.2012.5.03.0087

RECLAMANTE	Itamar Mateus Vieira
RECLAMADO	Rota Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.
Advogado	Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)

vista por 05 dias

Notificação

Processo Nº 223-91.2011.5.03.0087

Processo Nº 223/2011-087-03-00.4

RECLAMANTE	Edvaldo da Silva Braga
RECLAMADO	Metalurgica Betim Ltda.
Advogado	Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

pagar o valor devido, no prazo de 05 dias, sob pena de manutenção do leilão já designado.

Notificação

Processo Nº 308-77.2011.5.03.0087

Processo Nº 308/2011-087-03-00.2

RECLAMANTE	Paulo Henrique Muniz Alves
Advogado	Gustavo Teixeira de Carvalho(OAB: 106176MG)
RECLAMADO	Fiat Automoveis S.A.
Advogado	Jose Sergio Ribeiro Soares(OAB: 040945MG)

Apresentar cálculos de liquidação de sentença, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro a reclamada. O prazo concedido para cada parte começará a fluir 48 horas após o término do prazo da parte anterior.

Notificação

Processo Nº 348-59.2011.5.03.0087

Processo Nº 348/2011-087-03-00.4

RECLAMANTE	Jose Geraldo de Souza
Advogado	Neifferson Jose Alves de Oliveira(OAB: 093793MG)
RECLAMADO	Fiat Automoveis S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Apresentar cálculos de liquidação de sentença, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro a reclamada. O prazo concedido para cada parte começará a fluir 48 horas após o término do prazo da parte anterior.

Notificação

Processo Nº 364-13.2011.5.03.0087

Processo Nº 364/2011-087-03-00.7

RECLAMANTE	Douglas Vieira Louzanis
Advogado	Ursula D' Alcantara Oliveira do Amaral(OAB: 112647MG)
RECLAMADO	Tegma- Gestao Logistica S / A

receber alvará/FGTS e os documentos juntados pela reclamada, no prazo de 05 dias

Notificação**Processo Nº 446-44.2011.5.03.0087***Processo Nº 446/2011-087-03-00.1*

RECLAMANTE	Joao Carvalho de Souza
Advogado	Geovania Silva(OAB: 097743MG)
RECLAMADO	J R Higienizacao Ltda.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado	Zargos Smith Camargos(OAB: 087981MG)

Apresentar cálculos de liquidação de sentença, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro a 1a. reclamada, depois a 2a. e por último o reclamante. O prazo concedido para cada parte começará a fluir 48 horas após o término do prazo da parte anterior.

Notificação**Processo Nº 566-53.2012.5.03.0087**

RECLAMANTE	Osmar Rodrigues de Moura
Advogado	Adelcio Magno Malaquias de Araujo(OAB: 117429MG)
RECLAMADO	Fiat Automoveis S.A.

Vista por 48 horas, da petição apresentada pela reclamada

Notificação**Processo Nº 586-78.2011.5.03.0087***Processo Nº 586/2011-087-03-00.0*

RECLAMANTE	Tedson Alves Barbosa
RECLAMADO	Tegma Cargas Especiais Ltda.
Advogado	Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

contra-arrazoar recurso ordinario adesivo, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 641-92.2012.5.03.0087***Processo Nº 641/2012-087-03-00.2*

RECLAMANTE	Jose Marcos Rodrigues da Silva
RECLAMADO	Transportadora Emborcacao Ltda.
Advogado	Gustavo Monteiro Amaral(OAB: 085532MG)

Em 05 dias, retirar dos autos os documentos que instruíram a reclamatória.

Notificação**Processo Nº 769-49.2011.5.03.0087***Processo Nº 769/2011-087-03-00.5*

RECLAMANTE	Waldeci Lucio Nascimento
RECLAMADO	Plascar Industria de Componentes Plasticos Ltda.
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 789-06.2012.5.03.0087***Processo Nº 789/2012-087-03-00.7*

RECLAMANTE	Gilberto Jesus de Oliveira
Advogado	Wilson Reis Junior(OAB: 090862MG)
RECLAMADO	Teksid do Brasil Ltda.

Em 05 dias, retirar dos autos os documentos que instruíram a reclamatória.

Notificação**Processo Nº 816-23.2011.5.03.0087***Processo Nº 816/2011-087-03-00.0*

RECLAMANTE	Weber Antonio da Trindade
RECLAMADO	Empresa Municipal de Transportes e Transito de Betim Transbetim
Advogado	Valdir Mendes Rodrigues Filho(OAB: 060165MG)

Receber alvará em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 858-38.2012.5.03.0087***Processo Nº 858/2012-087-03-00.2*

RECLAMANTE	Graziela Nogueira Fialho
Advogado	Jonatas Caldeira Lindolpho(OAB: 119545MG)
RECLAMADO	Sogefi Filtration do Brasil Ltda.
Advogado	Julio Cezar Nogueira Fares(OAB: 057333MG)

Vista as partes, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro para a autora, no seu prazo a autora poderá se manifestar também sobre o presente laudo.

Notificação**Processo Nº 914-08.2011.5.03.0087***Processo Nº 914/2011-087-03-00.8*

RECLAMANTE	Edimilson Pereira dos Santos
RECLAMADO	Comec Construcoes Metalicas e Civil Ltda.
Advogado	Aguinaldo de Oliveira Braga(OAB: 039002MG)

receber alvará no prazo de 05 dias

Notificação**Processo Nº 917-26.2012.5.03.0087***Processo Nº 917/2012-087-03-00.2*

REQUERENTE	Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviaros de Brumadinho
Advogado	Jose Carlos Melo dos Anjos(OAB: 068392MG)
REQUERIDO	Marcelo Freitas Lana Me

tomar ciência dos termos da audiência realizada em 07/07/2012, às 13:05 horas, conforme ata juntada aos autos.

Notificação

Processo Nº 982-55.2011.5.03.0087

Processo Nº 982/2011-087-03-00.7

RECLAMANTE Sergio Richard Siqueira
RECLAMADO Vale S.A.
Advogado Eurico Leopoldo de Rezende Dutra(OAB: 026952MG)

tomar ciência de que foi concedida a dilação requerida, pelo prazo de 24 horas.

Notificação

Processo Nº 1033-66.2011.5.03.0087

Processo Nº 1033/2011-087-03-00.4

RECLAMANTE Gleydson Henrique dos Santos
Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)
RECLAMADO Vale S/A
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

tomar ciência as partes da decisão procedentes em parte no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1040-58.2011.5.03.0087

Processo Nº 1040/2011-087-03-00.6

RECLAMANTE Antonio Aparecido das Chagas
RECLAMADO Vale S/A
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

pagar o valor devido, 05 dias, sob pena de utilização do depósito recursal existente nos autos para tal fim.

Notificação

Processo Nº 1094-24.2011.5.03.0087

Processo Nº 1094/2011-087-03-00.1

RECLAMANTE Wanderley Ferreira de Souza
Advogado Fernando Antonio Santos de Santana(OAB: 061554MG)
RECLAMADO Tecservice Ltda.
Advogado Rodrigo Solaira Medeiros de Paula(OAB: 129338MG)

retirar os documentos que instruíram a reclamatória, devendo o autor receber o documento de fl. 53, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1132-70.2010.5.03.0087

Processo Nº 1132/2010-087-03-00.5

RECLAMANTE Jair Jose de Jesus

Advogado Edimar Nascimento Trindade(OAB: 048058MG)
RECLAMADO Spel Engenharia Ltda.

tomar ciência de que foi indeferido o requerido, ficando ressarcido o prazo previsto à fl. 273, 10 dias, sob a mesma pena ali discriminada.

Notificação

Processo Nº 1144-84.2010.5.03.0087

Processo Nº 1144/2010-087-03-00.0

RECLAMANTE Felipe Borges Barbosa
RECLAMADO Fiat Automoveis S/A
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários, em 10 dias, sob pena execução.

Notificação

Processo Nº 1286-20.2012.5.03.0087

RECLAMANTE Dionisio Ferreira da Silva Filho
Advogado Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG)
RECLAMADO Construtora Silva e Santos Ltda.-me

Deverão, em 05 dias, cumprirem integralmente o despacho de fl.51, devendo também juntar nos autos, as cópias das páginas da CTPS de ODETE APARECIDA, MARIA GERALDA E WALDEMAR SERAFIN, em que constem as anotações de seus contratos de emprego com a 1ª ré, .

Notificação

Processo Nº 1328-40.2010.5.03.0087

Processo Nº 1328/2010-087-03-00.0

RECLAMANTE Fernando Jose Cordeiro
RECLAMADO Somov S.A.
Advogado Ernesto de Meirelles Salvo(OAB: 076518MG)

vista da manifestação da Contadoria Judicial, devendo apresentar as cópias legíveis dos cálculos, bem como o resumo, de acordo com o Prov. 04/2000/TRT, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1416-44.2011.5.03.0087

Processo Nº 1416/2011-087-03-00.2

RECLAMANTE Ortiz Ermelindo Dias
Advogado Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG)
RECLAMADO Emefe Engenharia Ltda.
Advogado Andre Campos Gregorio(OAB: 115772MG)

Tomar ciência da audiência de tentativa designada para o dia

28/08/2012, às 13:15 horas.

Notificação

Processo Nº 1419-33.2010.5.03.0087

Processo Nº 1419/2010-087-03-00.5

RECLAMANTE Jose Maria de Oliveira
Advogado Mario Medeiros de Camargos(OAB: 065855MG)
RECLAMADO LATINA MANUTENCAO DE RODOVIAS LTDA

tomar ciência de que foi homologada a arrematação, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1422-51.2011.5.03.0087

Processo Nº 1422/2011-087-03-00.0

RECLAMANTE Rosana Oliveira da Silva
Advogado Adalberto Pereira Campos(OAB: 117135MG)
RECLAMADO Viasolo Engenharia Ambiental S.a
Advogado Themmer Tadeu Leite Dias(OAB: 097804MG)

Apresentar cálculos de liquidação de sentença, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro a reclamada. O prazo concedido para cada parte começará a fluir 48 horas após o término do prazo da parte anterior.

Notificação

Processo Nº 1463-52.2010.5.03.0087

Processo Nº 1463/2010-087-03-00.5

RECLAMANTE Onofre Thiago Barbosa
RECLAMADO Denso Maquinas Rotantes do Brasil Ltda.
Advogado Renata Aparecida Ribeiro(OAB: 065901MG)

Manifestar sobre os calculos apresentados pela parte contraria e, querendo, apresentar os seus, em 10 dias, preclusivos, conf. Prov. 04/2000/TRT e paragrafo 2o., do art. 879/CLT.

Notificação

Processo Nº 1505-04.2010.5.03.0087

Processo Nº 1505/2010-087-03-00.8

RECLAMANTE Marcio Marinho de Jesus
Advogado Kelly Rejane Costa Santos(OAB: 075732MG)
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Vista pelo prazo legal, dos embargos da reclamada

Notificação

Processo Nº 1536-24.2010.5.03.0087

Processo Nº 1536/2010-087-03-00.9

RECLAMANTE Pedro Tiago Lana Franca

Advogado Hugo Sergio Gomes dos Santos(OAB: 088017MG)
RECLAMADO Jm Consultoria Gestão Ambiental Ltda.

Vista, por 10 dias, dos autos, devendo indicar meios de fato para prosseguir a execução, sob pena de arquivamento provisório do feito.

Notificação

Processo Nº 1536-87.2011.5.03.0087

RECLAMANTE Leonardo Dias de Carvalho
RECLAMADO Pro.te.co Minas S.A.
Advogado Ana Flavia Rocha Carvalhaes(OAB: 059377MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1655-48.2011.5.03.0087

Processo Nº 1655/2011-087-03-00.2

RECLAMANTE Ronan Almeida de Souza
RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: 091299MG)

Vista da petição do reclamante, devendo apresentar os documentos requeridos em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1720-43.2011.5.03.0087

RECLAMANTE Carlos Henrique da Silva
RECLAMADO Ceva Logistics Ltda.
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1959-47.2011.5.03.0087

RECLAMANTE Angela Maria da Silva
Advogado Sirlene Damasceno Lima(OAB: 045591MG)
RECLAMADO Smart Cursos & Treinamentos Ltda. Me

Indicar, em 10 dias, meios efetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação

Processo Nº 68300-26.2009.5.03.0087

Processo Nº 683/2009-087-03-00.8

RECLAMANTE Almir Reis Neto
Advogado Jose Amaury Fernandes(OAB: 053806MG)

RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Retirarem dos autos, em 05 dias, os documentos que instruíram a reclamatoria. A reclamada, no mesmo prazo, devera receber o alvara expedido em seu favor.

Notificação

Processo Nº 113100-13.2007.5.03.0087

Processo Nº 1131/2007-087-03-00.5

RECLAMANTE Fernando dos Santos Arruda
Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: 041767MG)
RECLAMADO Qualiservis Administracao e Servicos Ltda.
Advogado Andre Luiz Pinto de Souza(OAB: 065708MG)
RECLAMADO Municipio de Betim

Recte receber Alvará, bem como requerer o que for de direito, prazo preclusivo de 05 dias. Recda tomar ciência da liberação do(s) valor(es) ao reclamante, conforme determina o art.79, parágrafo 3o., da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Notificação

Processo Nº 116900-78.2009.5.03.0087

Processo Nº 1169/2009-087-03-00.0

RECLAMANTE Adelson Nunes dos Santos
RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Informar nos autos, em 05 dias, os dados necessários à expedição de ofício para ressarcimento do valor dos honorários antecipados.

Notificação

Processo Nº 138300-85.2008.5.03.0087

Processo Nº 1383/2008-087-03-00.5

RECLAMANTE Rafael Lourenco Gomes
Advogado Hugo Sergio Gomes dos Santos(OAB: 088017MG)
RECLAMADO Consultoria Servicos e Agencia de Emprego Wca Ltda.

receber alvara e requerer o que entender de direito, no prazo preclusivo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 138300-85.2008.5.03.0087

Processo Nº 1383/2008-087-03-00.5

RECLAMANTE Rafael Lourenco Gomes
RECLAMADO Consultoria Servicos e Agencia de Emprego Wca Ltda.
Advogado Celio Jose Duarte(OAB: 072493MG)

Tomar ciência da liberação do(s) valor(es) ao reclamante, conforme determina o art.79, parágrafo 3o., da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Notificação

Processo Nº 159800-76.2009.5.03.0087

Processo Nº 1598/2009-087-03-00.7

RECLAMANTE Gerci Augusto de Oliveira
RECLAMADO Fortebanco Vigilância e Segurança Ltda.
Advogado Juliano Copello de Souza(OAB: 102572MG)

Vista à executada, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 161100-83.2003.5.03.0087

Processo Nº 1611/2003-087-03-00.2

RECLAMANTE Cassielio de Almeida Souza
Advogado Flavia Otoni de Resende(OAB: 074235MG)
RECLAMADO Noite Nobre Ltda. -me

no prazo já concedido, deverá o recte informar também o endereço do sócio Flávio.

Notificação

Processo Nº 180900-68.2001.5.03.0087

Processo Nº 1809/2001-087-03-00.4

RECLAMANTE Luiz Santiago de Almeida
Advogado Suzana Horta Moreira(OAB: 055284MG)
RECLAMADO Shell do Brasil S.A.

receber Alvará em 05 dias.

5ª Vara do Trabalho de Betim

Edital

Edital

Processo Nº 510-83.2011.5.03.0142

Processo Nº 510/2011-142-03-00.1

RECLAMANTE Adenilson Jose do Amorim
RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376, 142 - Betim - MG

Nro Único TST : 00510-2011-142-03-00-1

Nro Único CNJ : 0000510-83.2011.503.0142

RECLAMANTE : Adenilson Jose do Amorim

RECLAMADO : Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

EXPEDIENTE 00279/12

O Dr. Dr. Maurilio Brasil, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento

tiver(em), que por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, fica(m) citada(s) a(s) reclamada(s) MARIA AGUIAR NOGUEIRA, nos

termos do art. 880, da CLT, para, pagar em 48 horas ou garantir

a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.218,08

(nove mil duzentos e dezoito reais e oito centavos), correspondente ao principal, com juros e correção monetária e custas processuais devidos no processo supra, nos termos da decisão,

cujo inteiro teor e o seguinte:

TOTAL RECLAMANTE....R\$ 6.539,51

INSS RECD A.....R\$ 1.708,30

CUSTAS PROCESSUAIS..R\$ 277,18

INSS RECTE.....R\$ 693,09

ATUALIZADO ATÉ: 30/06/2011

Eu, Luciano Bernardes da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Maurilio Brasil

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1306-11.2010.5.03.0142

Processo Nº 1306/2010-142-03-00.7

RECLAMANTE Marcio Alves Vilela
RECLAMADO Stamper Estamparia e Ferramentaria Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376, 142 - Betim - MG

Nro Único TST : 01306-2010-142-03-00-7

Nro Único CNJ : 0001306-11.2010.5.03.0142

RECLAMANTE : Marcio Alves Vilela

RECLAMADO : Stamper Estamparia e Ferramentaria Ltda.

EXPEDIENTE 00280/12

O Dr. Dr. Maurílio Brasil, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento

tiver(em), que por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, fica(m) citada(s) a(s) reclamada(s) MARIO PEREIRA, nos termos

do art. 880, da CLT, para, pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$28.130,43

(VINTE E OITO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS),

correspondente ao principal, com juros e correção monetária e custas processuais devidos no processo supra, nos termos da decisão,

cujo inteiro teor e o seguinte:

TOTAL RECLAMANTE....R\$ 26.829,93 INSS RECTE.....R\$ 376,56

INSS RECD A.....R\$ 912,88 CUSTAS

EXECUCAO.....R\$11,06

ATUALIZADO ATÉ:31/07/2012

Eu, Luciano Bernardes da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Maurílio Brasil

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1434-94.2011.5.03.0142

Processo Nº 1434/2011-142-03-00.1

RECLAMANTE Leandro Pereira de Lima
RECLAMADO Ray's Collor Tecnologia Em Plasticos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376, 142 - Betim - MG

Nro Único TST : 01434-2011-142-03-00-1

Nro Único CNJ : 0001434-94.2011.5.03.0142

RECLAMANTE : Leandro Pereira de Lima

RECLAMADO : Ray's Collor Tecnologia Em Plasticos Ltda.

EXPEDIENTE 00283/12

O Dr. Dr. Maurílio Brasil, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento

tiver(em), que por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, fica(m) citada(s) a(s) reclamada(s) RAYS COLLOR

TECNOLOGIA EM

PLÁSTICOS LTDA., nos termos do art. 880, da CLT, para, pagar em

48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.543,22(DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E

VINTE E DOIS CENTAVOS), correspondente ao principal, com juros e

correção monetária e custas processuais devidos no processo supra,nos

termos da decisão, cujo inteiro teor e o seguinte:

TOTAL RECLAMANTE....R\$ 8.951,63 INSS RECTE.....R\$ 375,22

INSS RECD A.....R\$ 1.039,17 TOTAL DE CUSTAS.....R\$ 177,20

ATUALIZADO ATÉ:31/01/2012

Eu, Luciano Bernardes da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Maurilio Brasil

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1597-11.2010.5.03.0142

Processo Nº 1597/2010-142-03-00.3

RECLAMANTE Bruno Campos de Sousa Alves
RECLAMADO Max Molding Plastic Pecas e Rotomoldados Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376, 142 - Betim - MG

Nro Único TST : 01597-2010-142-03-00-3

Nro Único CNJ : 0001597-11.2010.5.03.0142

RECLAMANTE : Bruno Campos de Sousa Alves

RECLAMADO : Max Molding Plastic Pecas e Rotomoldados

Ltda.

EXPEDIENTE 00281/12

O Dr. Dr. Maurilio Brasil, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO Max Molding Plastic Pecas e

Rotomoldados Ltda. (CNPJ 08.270.632/0001-87) para pagar, em

48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia

de R\$30.411,93 (trinta mil quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos), atualizada até 31/03/2012, correspondente a:

Principal..... R\$ 26.229,83

Honorários advocatícios..... R\$ 3.932,80

Custas executivas..... R\$ 249,30

Eu, Luciano Bernardes da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Maurilio Brasil

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 78500-92.2007.5.03.0142

Processo Nº 785/2007-142-03-00.9

RECLAMANTE Josete Alexandrino de Almeida
RECLAMADO Jor Araujo & Cia Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376, 142 - Betim - MG

Nro Único TST : 00785-2007-142-03-00-9

Nro Único CNJ : 0078500-92.2007.5.03.0142

RECLAMANTE : Josete Alexandrino de Almeida

RECLAMADO : Jor Araujo & Cia Ltda.

EXPEDIENTE 00284/12

O Dr. Dr. Walder de Brito Barbosa, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento

tiver(em), que por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, fica(m) citada(s) a(s) reclamada(s) JOSÉ ORLANDO

RODRIGUES

ARAÚJO, nos termos do art. 880, da CLT, para, pagar em 48 horas

ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$3.586,57(TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E

SETE CENTAVOS), correspondente ao principal, com juros e correção

monetária e custas processuais devidos no processo supra,nos termos da

decisão, cujo inteiro teor e o seguinte:

INSS RECTE.....R\$ 3.546,72 CUSTAS PROCESSUAIS: 17,73

CUSTAS EXECUCAO.....R\$ 22,12 ATUALIZADO

ATÉ:31/10/2007

Eu, Luciano Bernardes da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Walder de Brito Barbosa

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 147100-34.2008.5.03.0142

Processo Nº 1471/2008-142-03-00.4

RECLAMANTE Carla Roberta da Silva
RECLAMADO CLINICA DENTARIA SORRIBEM

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Betim

ENDEREÇO: Av. Governador Valadares, 376, 142 - Betim - MG

Nro Único TST : 01471-2008-142-03-00-4

Nro Único CNJ : 0147100-34.2008.5.03.0142

RECLAMANTE : Carla Roberta da Silva

RECLAMADO : CLINICA DENTARIA SORRIBEM

EXPEDIENTE 00282/12

O Dr. Maurilio Brasil, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento

tiver(em), que por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, fica(m) citada(s) a(s) reclamada(s) ALESSANDRA

VILELA DA

SILVA, nos termos do art. 880, da CLT, para, pagar em 48 horas

ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.822,08 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos)

, correspondente ao principal, com juros e correção monetária e custas processuais devidos no processo supra, nos termos da decisão,

cujo inteiro teor e o seguinte:

TOTAL RECLAMANTE....R\$ 3.153,40 INSS RECTE.....R\$ 171,27

INSS RECD.....R\$ 342,51 TOTAL DE CUSTASR\$ 154,90

ATUALIZADO ATÉ: 31/01/2012

Eu, Luciano Bernardes da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Maurilio Brasil

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 71-38.2012.5.03.0142

Processo Nº 71/2012-142-03-00.8

RECLAMANTE Julio Cesar Moreira
Advogado Bruna Santos(OAB: 111868MG)
RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.

De ordem do MM. Juiz: Vista ao reclamante, no prazo legal, do recurso adesivo.

Notificação

Processo Nº 141-55.2012.5.03.0142

Processo Nº 141/2012-142-03-00.8

RECLAMANTE Celio Aparecido de Oliveira
RECLAMADO Moind Montagem e Manutencao Industrial Ltda.
Advogado Ana Luisa Brandao Teixeira Banterli(OAB: 093850MG)

Vistos os autos. Vista à reclamada, no prazo legal, do recurso ordinário. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 205-65.2012.5.03.0142

RECLAMANTE Adao Martiniano de Pinho
Advogado Carlos Fernandes Almeida(OAB: 111125MG)
RECLAMADO Calypso Prestadora de Servicos Ltda. - Me

Vista ao reclamante, no prazo legal, do recurso ordinário. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 248-36.2011.5.03.0142

Processo Nº 248/2011-142-03-00.5

RECLAMANTE Jonas Batista Ferreira
Advogado Angelo Rafael Trama(OAB: 109753MG)
RECLAMADO Neogas do Brasil Ltda.
Advogado Eric Teixeira Salgado(OAB: 098518MG)

Audiencia designada para 22/08/12, as 9h21min, devendo as partes comparecer.

Notificação

Processo Nº 294-59.2010.5.03.0142

Processo Nº 294/2010-142-03-00.3

RECLAMANTE Cleiton Raimundo de Souza

Advogado Julio José de Moura Junior(OAB: 086548MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.

Receber alvara, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 337-93.2010.5.03.0142

Processo Nº 337/2010-142-03-00.0

RECLAMANTE Paulo Henrique do Carmo
 Advogado Romulo Silva Franco(OAB: 077294MG)
 RECLAMADO Artesium Servicos Topograficos e Sondagem Ltda.

Vistos. Vista ao reclamante da certidão do oficial de justiça nos autos da carta precatória, prazo de 20 dias, indicando meios ao prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 387-22.2010.5.03.0142

Processo Nº 387/2010-142-03-00.8

RECLAMANTE Thiago de Almeida Souza
 Advogado Paola Alves de Faria(OAB: 057825MG)
 RECLAMADO Texcoat Industria Comercio e Serviços Ltda.

Vistos os autos. Vista ao exequente, no prazo legal, dos embargos à execução.

Notificação

Processo Nº 509-98.2011.5.03.0142

Processo Nº 509/2011-142-03-00.7

RECLAMANTE Arlen Romulo Faria
 Advogado Mauro Izan Lara(OAB: 077096MG)
 RECLAMADO Pedra Negra Promocoões e Guarda Ltda. - Me

Vistos os autos. Manifeste-se o exequente, em 10 dias, acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça, devendo informar o endereço da executada. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 513-38.2011.5.03.0142

Processo Nº 513/2011-142-03-00.5

RECLAMANTE Vitor da Silva Costa
 Advogado Sidiney de Melo Castro(OAB: 072918MG)
 RECLAMADO Bemec Betim Mecanica

Vista ao reclamante, no prazo legal, do recurso ordinário. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 575-15.2010.5.03.0142

Processo Nº 575/2010-142-03-00.6

RECLAMANTE Amarildo Marques Brandao
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.

Receber alvaras, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 603-12.2012.5.03.0142

Processo Nº 603/2012-142-03-00.7

RECLAMANTE Gilmar Correia Apolinario
 Advogado Thiago Lyrio Brant de Mendonca(OAB: 106465MG)
 RECLAMADO Empresa de Transportes Osmarin Ltda.
 Advogado Mario de Souza Carvalho(OAB: 058739MG)

Registrem-se o início da liquidação e o trânsito em julgado no sistema informatizado. Às partes para apresentarem cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamada, na forma da Lei e Provimentos/TRT/3o Região. O PRAZO DO RECLAMANTE INICIARÁ APÓS 48 H DO TÉRMINO DO PRAZO PARA A RECL

Notificação

Processo Nº 674-48.2011.5.03.0142

Processo Nº 674/2011-142-03-00.9

RECLAMANTE Nilton Fernandes
 Advogado Wilce Paulo Leo Junior(OAB: 023183MG)
 RECLAMADO Sada Transportes e Armazenagens S.A.
 Advogado Pamela Gandra Dornas(OAB: 129534MG)

Audiencia designada para 23/08/12, as 9h27min,devendo as partes comparecer.

Notificação

Processo Nº 677-03.2011.5.03.0142

Processo Nº 677/2011-142-03-00.2

RECLAMANTE Wellington Belizario da Silva
 Advogado Edna Miranda da Cruz Ribeiro(OAB: 123348MG)
 RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores Nova Maxima Ltda.

AGUARDAR A CITAÇÃO DA EXECUTADA. APÓS CLS PARA EXAME DO PEDIDO.

Notificação

Processo Nº 690-36.2010.5.03.0142

Processo Nº 690/2010-142-03-00.0

RECLAMANTE Andre Augusto de Freitas
 Advogado Athon Carlos(OAB: 099076MG)

RECLAMADO Expresso Catta Preta Ltda.

Receber alvara, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 703-35.2010.5.03.0142***Processo Nº 703/2010-142-03-00.1*

RECLAMANTE Eudes de Oliveira Santos
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)

RECLAMADO Fiat Automoveis Sa
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Audiencia designada para 22/08/12, as 9h27min,devendo as partes comparecer.

Notificação**Processo Nº 838-13.2011.5.03.0142***Processo Nº 838/2011-142-03-00.8*

RECLAMANTE Antonio Luiz da Silveira
 Advogado Wilce Paulo Leo Junior(OAB: 023183MG)

RECLAMADO Sada Transportes e Armazenagens S.A.
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)
 Advogado Pamela Gandra Dornas(OAB: 129534MG)

Apresentar calculos dos creditos trabalhistas, INSS, IR, e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamada, na forma da Lei e Provimentos/TRT/3a.Regiao. O prazo do reclamante iniciara apos 48h do termino do prazo a reclamada.

Notificação**Processo Nº 877-73.2012.5.03.0142***Processo Nº 877/2012-142-03-00.6*

RECLAMANTE Antonio Geraldo da Silva
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)

RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Vista às partes do laudo pericial, prazo comum, 05 dias.

Notificação**Processo Nº 943-53.2012.5.03.0142***Processo Nº 943/2012-142-03-00.8*

RECLAMANTE Geraldo Morais da Cunha
 RECLAMADO Minas Plastic Industria Comercio Importacao e Exportacao de Plasticos Tecnicos Ltda.
 Advogado Jacqueline Medeiros Fares Amaral(OAB: 106961MG)

Vistos. Intime-se a reclamada para comprovar, no prazo de 05 dias, o cumprimento do acordo, sob pena de imediata execução.

Notificação**Processo Nº 979-95.2012.5.03.0142***Processo Nº 979/2012-142-03-00.1*

RECLAMANTE Marcelo Rodrigues da Silva
 Advogado Bruna Santos(OAB: 111868MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.

Intime-se o reclamante para se manifestar sobre a petição da reclamada. Prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1052-38.2010.5.03.0142***Processo Nº 1052/2010-142-03-00.7*

RECLAMANTE Ronaldo Martins Silva
 Advogado Deickson Denner Alves Torres(OAB: 107797MG)
 RECLAMADO Soldering Comercio e Industria Ltda.
 Advogado Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Audiencia designada para 24/08/12, as 9h00, devendo as partes comparecer.

Notificação**Processo Nº 1057-89.2012.5.03.0142***Processo Nº 1057/2012-142-03-00.1*

RECLAMANTE Washington de Assis Silva Rabelo
 Advogado Luiza Maria Silva Diniz(OAB: 092054MG)
 RECLAMADO Mmx Sudeste Mineração Ltda.

Vistos. Vista ao reclamante da manifestação da reclamada. Prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1080-35.2012.5.03.0142***Processo Nº 1080/2012-142-03-00.6*

RECLAMANTE Ivo Evaristo Pinto
 RECLAMADO Engeop Obras e Servicos Ltda.
 Advogado Carolina Elizabeth Venancio(OAB: 083442MG)
 RECLAMADO Municipio de Betim

Intime-se a reclamada para cumprir a determinação constante na ata de f. 96. Prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1087-95.2010.5.03.0142***Processo Nº 1087/2010-142-03-00.6*

RECLAMANTE Francisca Aparecida Rodrigues dos Santos
 RECLAMADO Gran Sapore Br Brasil S.A.

Advogado Bruno Nogueira Miranda(OAB: 107183MG)

Receber alvara, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1087-95.2010.5.03.0142

Processo Nº 1087/2010-142-03-00.6

RECLAMANTE Francisca Aparecida Rodrigues dos Santos
 Advogado Luciano Assis Barbosa(OAB: 125047MG)
 RECLAMADO Gran Sapore Br Brasil S.A.
 Advogado Bruno Nogueira Miranda(OAB: 107183MG)

Retirar seus documentos constantes nos autos supra, nos termos do prov. 30/88 da D. Corregedoria Regional, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1093-34.2012.5.03.0142

Processo Nº 1093/2012-142-03-00.5

RECLAMANTE Jose Felício da Cruz
 Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
 RECLAMADO Ferrosider Indústria e Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda.

A alteração do registro da primeira no polo passivo, bem como o requerimento de aplicação de pena de revelia e confissão serão examinados no momento processual oportuno.

Notificação

Processo Nº 1152-22.2012.5.03.0142

Processo Nº 1152/2012-142-03-00.5

RECLAMANTE Liliane do Carmo Ferreira
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)
 RECLAMADO Comercial Dahana Ltda.

Vistos. Intime-se o reclamante para infomar, no prazo de 05 dias, o recebimento do valor do acordo.

Notificação

Processo Nº 1203-33.2012.5.03.0142

RECLAMANTE Idenilson de Almeida Silva
 Advogado Marcia Cleopatra de Oliveira(OAB: 083394MG)
 RECLAMADO Ray's Collor Tecnologia Em Plasticos Ltda.

Vistos. Intime-se o reclamante para indicar o número do processo correto no qual houve a penhora pela 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, prazo de 05 dias. Após, cls.

Notificação

Processo Nº 1286-20.2010.5.03.0142

Processo Nº 1286/2010-142-03-00.4

RECLAMANTE Samuel das Graças Santos
 Advogado Luiza Maria Silva Diniz(OAB: 092054MG)
 RECLAMADO Zanini Industria de Autopecas Ltda.
 Advogado Paulo Roberto Coimbra Silva(OAB: 070429MG)

Retirar seus documentos constantes nos autos supra, nos termos do prov. 30/88 da D. Corregedoria Regional, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1435-79.2011.5.03.0142

Processo Nº 1435/2011-142-03-00.6

RECLAMANTE Reinaldo Gomes dos Santos
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)
 RECLAMADO Gwr Empreiteira e Serviços Ltda.

Receber alvaras, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1547-48.2011.5.03.0142

RECLAMANTE Antonio Carlos Raimundo de Souza
 RECLAMADO Construtora Viga Ltda.
 Advogado Maria Leila Leite(OAB: 117857MG)

Vistos. Devolva-se à 2ª reclamada o prazo de 10 dias para apresentação dos seus cálculos. I.

Notificação

Processo Nº 1690-37.2011.5.03.0142

RECLAMANTE Creuza Maria Gomes
 Advogado Adalberto Pereira Campos(OAB: 117135MG)
 RECLAMADO Viasolo Engenharia Ambiental S.A.
 Advogado Thais de Fatima Leite e Dias(OAB: 081178MG)

Intimem-se as partes para, em 10 dias, receberem documentos liberados, conforme Provimento 30/88/TRT/MG. Decorrido o prazo supra, ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 1692-07.2011.5.03.0142

Processo Nº 1692/2011-142-03-00.8

RECLAMANTE Mariana Aparecida Rios Oliveira
 Advogado Vinicius Marcelino Lanzalotta(OAB: 109187MG)
 RECLAMADO Plastcenter Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda.

Vistos. Intime-se o reclamante para fornecer o atual endereço da 4ª reclamada, Indaiplast Indústria e Comercio Ltda Epp, no prazo de 05 dias, em face da devolução da intimação pela EBCT.

Notificação**Processo Nº 1709-43.2011.5.03.0142**

RECLAMANTE Diego Henrique Machado Ferreira
 Advogado Missias Barbosa da Silva(OAB: 120782MG)

RECLAMADO Compomec Empreendimentos Elétricos Ltda.
 Advogado David Livingstone Moreira de Melo(OAB: 107010MG)

Advogado Sílvia Santana de Moraes Silva(OAB: 128327MG)

Às partes para apresentarem cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamada, na forma da Lei e Provimentos/TRT/3o Região. O PRAZO DO RECLAMANTE INICIARÁ APÓS 48 H DO TÉRMINO DO PRAZO PARA A RECLAMADA APRESENTAR OS SEUS CÁLCULOS.

Notificação**Processo Nº 1765-13.2010.5.03.0142***Processo Nº 1765/2010-142-03-00.0*

RECLAMANTE Luiz Eduardo Rodrigues de Medeiros
 Advogado Wilce Paulo Leo Junior(OAB: 023183MG)

RECLAMADO Sada Transportes e Armazenagens S.A.

Vistos os autos. Devolvo o prazo ao reclamante para apresentação dos seus cálculos, de 10 dias. l.

Notificação**Processo Nº 1826-34.2011.5.03.0142**

RECLAMANTE Jose Amilton da Silva
 RECLAMADO MMC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado Lucio Otavio Batista(OAB: 023690MG)

Receber alvara, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1883-52.2011.5.03.0142**

RECLAMANTE Juarez de Paula Varanda
 RECLAMADO Nova Casa Bahia Sa
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Advogado Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: 072370MG)

Vistos os autos. Vista à reclamada, no prazo legal, do recurso ordinário. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 22000-06.2007.5.03.0142***Processo Nº 220/2007-142-03-00.1*

RECLAMANTE Maria Antonia Florentino
 Advogado Pedro Paulo Palhares(OAB: 065098MG)

RECLAMADO D Geor Industria Comercio de Roupas e Lavanderia Ltda. Me

Vistos. Aguarde-se o cumprimento da carta precatória de f. 380. Após, venham os autos conclusos para deliberação sobre o pedido do reclamante de expedição de mandado de protesto em desfavor dos executados.

Notificação**Processo Nº 30100-76.2009.5.03.0142***Processo Nº 301/2009-142-03-00.3*

RECLAMANTE Paulo Francisco de Almeida
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)

RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Às partes para apresentarem cálculos dos créditos trabalhistas, INSS, IR e custas, em 10 dias sucessivos, iniciando-se pela reclamada, na forma da Lei e Provimentos/TRT/3o Região. O PRAZO DO RECLAMANTE INICIARÁ APÓS 48 H DO TÉRMINO DO PRAZO PARA A RECLAMADA APRESENTAR OS SEUS CÁLCULOS.

Notificação**Processo Nº 44700-39.2008.5.03.0142***Processo Nº 447/2008-142-03-00.8*

RECLAMANTE Adelia Maria Rates de Carvalho
 Advogado Jean Lana Oliveira(OAB: 081096MG)

RECLAMADO Dinamica Recursos Humanos Ltda. Me

Vistos os autos. Manifeste-se o exequente, em 20 dias, acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça, referente à executada Karla Patricia Mendes, devendo fornecer meios para o prosseguimento do feito. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 45600-85.2009.5.03.0142***Processo Nº 456/2009-142-03-00.0*

RECLAMANTE Osnilo Ferreira Santos
 Advogado Pedro Paulo Palhares(OAB: 065098MG)

RECLAMADO Magel Ltda.

Expeça-se mandado de citação do processo de execução contra a sócia de fls. 223. Informe o exequente, em 10 dias, o atual endereço da executada Ediana Silva Mattos, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, nos autos da CP. Quanto à expedição de mandado de protesto, aguarde-se o momento oportuno.

Notificação**Processo Nº 52900-98.2009.5.03.0142***Processo Nº 529/2009-142-03-00.3*

RECLAMANTE Reginaldo Patricio da Silva
 Advogado Cristiano Couto Machado(OAB: 077797MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.a

Vistos. Vista ao reclamante, por 05 dias, da manifestação juntada aos autos pela reclamada.

Notificação**Processo Nº 59100-24.2009.5.03.0142***Processo Nº 591/2009-142-03-00.5*

RECLAMANTE Adirson Pereira Teixeira
 Advogado Jose Luciano Ferreira(OAB: 030628MG)
 RECLAMADO K Way Brasil Ltda.
 Advogado Neide Maria Dantas(OAB: 082728RJ)

Vista às partes, prazo comum, por mais 03 dias dos cálculos atualizados pelo SLJ.

Notificação**Processo Nº 69700-41.2008.5.03.0142***Processo Nº 697/2008-142-03-00.8*

RECLAMANTE Karina Aparecida de Menezes
 Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)
 RECLAMADO Sada Transportes e Armazenagens S.A.
 Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)

Tomar ciencia de que foi nomeada para a realizacao de pericia contabil a Sra. Margareth de Mendonca Guelber, com prazo de 20 dias para apresentar o laudo.

Notificação**Processo Nº 95900-51.2009.5.03.0142***Processo Nº 959/2009-142-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Geraldo Soares
 RECLAMADO Sytech Group Sistemas Industriais Ltda.
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Vistos. Defere-se, por 10 dias, a dilação do prazo.

Notificação**Processo Nº 97400-55.2009.5.03.0142***Processo Nº 974/2009-142-03-00.3*

RECLAMANTE Alex de Andrade
 RECLAMADO Pro.te.co Minas S.A.

Advogado Agnaldo Alves de Souza(OAB: 068438MG)

Receber alvara, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 111500-15.2009.5.03.0142***Processo Nº 1115/2009-142-03-00.1*

RECLAMANTE Misael Pacheco de Freitas
 Advogado Claudiano Cardoso Nogueira(OAB: 070833MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.

Receber alvaras, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 128200-37.2007.5.03.0142***Processo Nº 1282/2007-142-03-00.0*

RECLAMANTE Iran Rodrigues de Andrade
 Advogado Maria Cassia de Resende Lara(OAB: 047439MG)
 RECLAMADO Fiat Automoveis S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Audiencia designada para 23/08/12, as 9h21min,devendo as partes comparecer.

Notificação**Processo Nº 153500-64.2008.5.03.0142***Processo Nº 1535/2008-142-03-00.7*

RECLAMANTE Moacir Francisco de Oliveira
 RECLAMADO Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás
 Advogado Eduardo Moises Santana dos Santos(OAB: 096474MG)

Receber alvara, prazo de 05 dias.

1ª Vara do Trabalho de Contagem**Edital****Edital****Processo Nº 1186-45.2012.5.03.0029**

RECLAMANTE Maria de Lourdes Soares
 RECLAMADO Jk Panificacao e Merceria Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rocha, 13 - 2o. Andar - Contagem - MG

Nro Único CNJ : 0001186-45.2012.503.0029

RECLAMANTE : Maria de Lourdes Soares

RECLAMADO : Jk Panificacao e Merceria Ltda.

EXPEDIENTE 00407/12

A Dra. Dra. Denizia Vieira Braga, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada JK PANIFICAÇÃO E MERCEARIA LTDA. a tomar ciência de que foi ANTECIPADO o horário da audiência inicial para as 09:50 horas, mantendo a data de 18/09/2012, quando, então, deverá comparecer perante esta 1ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 - 2o. Andar, Centro, Contagem MG.

ATENÇÃO: A esta audiência, V. Sa. deverá comparecer para depor, sob pena de confissão, devendo, ainda, trazer suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão.

Eu, Joao Roberto de Franco Pereira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Denizia Vieira Braga

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1758-98.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Itamar de Oliveira e Silva
RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rocha, 13 - 2o. Andar - Contagem - MG

Nro Único CNJ : 0001758-98.2012.5.03.0029

RECLAMANTE : Itamar de Oliveira e Silva

RECLAMADO : Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

EXPEDIENTE 00406/12

A Dra. Dra. Denizia Vieira Braga, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada

UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORISA EMPRESARIAL LTDA. a tomar ciência de que foi ANTECIPADO o horário da audiência inicial para as 09:20horas, mantendo a data de 18/09/2012, quando, então, deverá comparecer perante esta 1ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 - 2o. Andar, Centro, Contagem MG.

ATENÇÃO: A esta audiência, V. Sa. deverá comparecer para depor, sob pena de confissão, devendo, ainda, trazer suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão.

Eu, Joao Roberto de Franco Pereira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Denizia Vieira Braga

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 56-20.2012.5.03.0029

Processo Nº 56/2012-029-03-00.1

RECLAMANTE	Helio Alves de Oliveira
Advogado	Daniel Viana do Valle(OAB: 101630MG)
RECLAMADO	Cpi Comercial de Produtos Industriais Ltda. Epp
Advogado	Valeria Pinto Ferraz(OAB: 096199MG)

Considerando a ata de fls.Determino a realização de perícia contábil. Nomeio o perito Sr. Manoel Messias que, uma vez intimado, deverá apresentar o laudo em 30 dias. As partes poderão indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se as partes e o perito.

Notificação

Processo Nº 232-33.2011.5.03.0029

Processo Nº 232/2011-029-03-00.4

RECLAMANTE	Thiago Muniz de Oliveira
RECLAMADO	Ativa Distribuicao e Logistica Ltda.
Advogado	Marcelo Colapietro Rodrigues(OAB: 168571SP)

Intime-se a reclamada para comprovar os recolhimentos sociais devidos, no prazo de 05(cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 249-35.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Rangel Douglas Silva da Fonseca
 RECLAMADO WI Manutenção Industrial Ltda.
 Advogado Fernando Monteiro Lara(OAB: 024103MG)

Intime-se a reclamada para comprovar os recolhimentos sociais devidos, no prazo de 05(cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 254-57.2012.5.03.0029

Processo Nº 254/2012-029-03-00.5

RECLAMANTE Creusa Batista Barbosa
 Advogado Maria Aparecida Batista Campos(OAB: 079528MG)
 RECLAMADO Sodexo do Brasil Comercial Ltda.
 Advogado Luciano de Oliveira Gil(OAB: 065545MG)

vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo recte.

Notificação

Processo Nº 254-57.2012.5.03.0029

Processo Nº 254/2012-029-03-00.5

RECLAMANTE Creusa Batista Barbosa
 Advogado Maria Aparecida Batista Campos(OAB: 079528MG)
 RECLAMADO Sodexo do Brasil Comercial Ltda.
 Advogado Luciano de Oliveira Gil(OAB: 065545MG)

CERTIFICO que, de ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, e, em cumprimento ao disposto no artigo 162 do CPC, encaminhei os presentes autos para vista às partes do laudo pericial do perito assistente, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante. I.

Notificação

Processo Nº 288-32.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Hermelino Ferreira Santos
 Advogado Nathalia Rubia Guido Souza(OAB: 124963MG)
 RECLAMADO W & F Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Leonardo Henrique Quites Teixeira(OAB: 074184MG)

CERTIFICO que, de ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, e, em cumprimento ao disposto no artigo 162 do CPC, encaminhei os presentes autos para vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante. I.

Notificação

Processo Nº 299-61.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Leandro Costa Diniz
 Advogado Agmar Tavares da Silva(OAB: 062240MG)

RECLAMADO Tecnosane Tecnologia Em Saneamento Ltda.

Manifeste-se a parte reclamante, em 05 dias, acerca do cumprimento integral do acordo, importando o silêncio na extinção da obrigação, nos termos do art. 794, I do CPC. I.

Notificação

Processo Nº 313-45.2012.5.03.0029

Processo Nº 313/2012-029-03-00.5

Consignante Sempre Editora Ltda.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Consignatário Marlene Alves Pereira

Intime-se a consignante para comprovar os recolhimentos sociais devidos, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 353-95.2010.5.03.0029

Processo Nº 353/2010-029-03-00.5

RECLAMANTE Clemildo dos Santos
 RECLAMADO Tecnoart Premoldados Ltda.
 Advogado Athos Geraldo Dolabela da Silveira(OAB: 041299MG)

Intime-se a ré para apresentar os cálculos de liquidação em 10 dias, observando na espécie o disposto no provimento 04/00 do TRT/MG, pena de rejeição da conta.

Notificação

Processo Nº 501-72.2011.5.03.0029

Processo Nº 501/2011-029-03-00.2

RECLAMANTE Aguinaldo Arlindo da Cruz
 Advogado Armando Goncalves dos Santos(OAB: 109990MG)
 RECLAMADO José do Pilar de Deus

Indefiro o pedido de f. 355 por se tratar de diligência já procedida insatisfatoriamente nestes autos. Intime-se o exequente para vista dos autos por 20 dias, prazo em que deverá indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório nos termos do Ato Nº. 17, de 09. 09. 2011 TST-GCGJT. Decorrido o prazo cumpra-se.

Notificação

Processo Nº 540-35.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Mauro Sergio da Silva
 Advogado Cleber Alves Ferreira(OAB: 122800MG)
 RECLAMADO Montar Armaduras Para Concreto Ltda.
 Advogado Rodrigo Otavio Alves Leite Martins(OAB: 098982MG)

Tomar ciência da antecipação do horário da audiência de instrução, para as 10:30 horas, mantido o mesmo dia 12/09/2012, devendo as partes comparecer sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 687-61.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Alair Pires Filisbino
 Advogado Jorge Antonio de Oliveira(OAB: 045272MG)
 RECLAMADO Hidraumam Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Marco Tullio Miguel de Almeida(OAB: 099179MG)

CERTIFICO que, de ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, e, em cumprimento ao disposto no artigo 162 do CPC, encaminhei os presentes autos para vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante. O recte deverá, no mesmo prazo, ter vista do parecer do perito técnico, f.251/257. I.

Notificação

Processo Nº 699-75.2012.5.03.0029

Processo Nº 699/2012-029-03-00.5

RECLAMANTE Admilson Pereira da Silva
 RECLAMADO Tbi Segurança Ltda.
 Advogado Heron Alvarenga Bahia(OAB: 043649MG)
 Advogado Dra.Lucia Maria Barbosa de Lima(OAB: 047712SP)
 RECLAMADO Uniao Federal
 RECLAMADO Sesi Mg Servico Social da Industria de Minas Gerais
 RECLAMADO Transportes Della Volpe S.A. Comercio e Industria

Intimem-se as partes para receberem os documentos que instruíram o feito em 05 dias. Após, ao arquivo, dando-se baixa na distribuição.

Notificação

Processo Nº 702-30.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Amador Procopio Morais
 Advogado Cassius Adriano Pereira Braia(OAB: 099738MG)
 RECLAMADO Carlos Murilo Pessoa Goncalves Moreira

Intime-se o autor para manifestar-se em 5 dias acerca da petição da ré(f.82), importando o seu silêncio em presunção de que a CTPS realmente foi entregue ao autor como alegado.

Notificação

Processo Nº 796-75.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Fernando Marinho Almeida
 RECLAMADO Conservo Serviços Gerais Ltda.

Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)

Complementar sua documentação, juntando cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o número do CPF do(s) proprietário(s) e do(s) sócio(s) da empresa demandada, especificando o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) e a devida procuração.

Notificação

Processo Nº 843-83.2011.5.03.0029

Processo Nº 843/2011-029-03-00.2

RECLAMANTE Felipe Rodrigues da Silva
 Advogado Adelson Martins da Costa(OAB: 097711MG)
 RECLAMADO Rapidao Cometa Logistica e Transporte S.A.
 Advogado Mariana Cristina Neiva Leijoto(OAB: 127183MG)

Homologo o acordo de f. 139/140. intime-se a ré para quitar o valor das custas processuais em 5 dias. Cumpra-se a decisão de f. 135/138 quanto a honorários do perito.

Notificação

Processo Nº 858-52.2011.5.03.0029

Processo Nº 858/2011-029-03-00.0

RECLAMANTE Jose Moutinho de Araujo
 Advogado Fernando Tadeu da Silva Quadros(OAB: 079555MG)
 RECLAMADO Quantum Empreendimentos Eletricos Ltda.
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)
 Advogado Warley da Silva Martins(OAB: 085479MG)
 Advogado Andre Mansur Brandao(OAB: 087242MG)
 Advogado Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência de instrução, para o dia 24/09/2012 as 15h00, devendo as partes comparecer sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 903-22.2012.5.03.0029

Processo Nº 903/2012-029-03-00.8

RECLAMANTE Antonio Charles Alves de Andrade
 Advogado Joabe Geraldo Pereira Santos(OAB: 047536MG)
 RECLAMADO W F Serviços e Pecas Ltda.
 Advogado Cirene Rosa de Oliveira(OAB: 041764MG)

Intimem-se as partes para receberem os documentos que instruíram o presente feito em 05 dias, nos termos do Prov. 30/88.

Decorrido o prazo supra, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 980-02.2010.5.03.0029

Processo Nº 980/2010-029-03-00.6

RECLAMANTE	Guilherme Nunes Assis
Advogado	Luis Antonio Alves da Silva(OAB: 124774MG)
RECLAMADO	Gibbs Brasil Die Casting Ltda.
Advogado	Andre Schmidt de Brito(OAB: 047248MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho f.719 publicado nos autos em epigrafe, disponibilizado na internet.

Notificação

Processo Nº 1114-58.2012.5.03.0029

RECLAMANTE	Priscila Fernandes Amaral
Advogado	Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO	Rogério Lopes Ferreira

Tomar ciência da antecipação do horário da audiência para as 08h40, mantido o mesmo dia 18/09/2012, devendo as partes comparecer, sob as penas do art.844 da CLT.

Notificação

Processo Nº 1117-47.2011.5.03.0029

Processo Nº 1117/2011-029-03-00.7

RECLAMANTE	Daiane Silva de Oliveira
Advogado	Cleonice Ferreira da Silva(OAB: 086781MG)
RECLAMADO	Mauro Thimotti Camargos

Tomar ciência do inteiro teor do despacho fl.122 publicado nos autos em epigrafe, disponibilizado na internet.

Notificação

Processo Nº 1118-95.2012.5.03.0029

RECLAMANTE	Alexandro Costa Fernandes
Advogado	Roberto Reis Salgado(OAB: 103551MG)
RECLAMADO	Emporio das Frutas e Legumes Ltda.

Tomar ciência da antecipação do horário da audiência para as 09h10, mantido o mesmo dia 18/09/2012, devendo as partes comparecer, sob as penas do art.844 da CLT.

Notificação

Processo Nº 1316-06.2010.5.03.0029

Processo Nº 1316/2010-029-03-00.4

RECLAMANTE	Inacio dos Santos Messias
Advogado	Marcelo Antonio Neves Ferreira(OAB: 096179MG)
RECLAMADO	Refrigerantes Minas Gerais Ltda.

Intime-se o autor para devolver o alvará Nr. 587/12 que destina-se à ré, prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1342-33.2012.5.03.0029

Processo Nº 1342/2012-029-03-00.4

RECLAMANTE	Lucelia da Silva Ramos
Advogado	Eduardo Rodrigues Campos(OAB: 104529MG)
RECLAMADO	Emerson de Cassio da Silva - Me

Indefiro o pedido de f. 37, tendo em vista os termos da certidão de f. 34. Intime-se o autor.

Notificação

Processo Nº 1411-02.2011.5.03.0029

Processo Nº 1411/2011-029-03-00.9

RECLAMANTE	Rialino Elias Rodrigues
RECLAMADO	Nansen S.A. Instrumentos de Precisão
Advogado	Ernesto Ferreira Juntolli(OAB: 006064MG)

Intime-se a reclamada para manifestar-se em 5 dias acerca da possibilidade de atendimento ao requerimento de f. 288.

Notificação

Processo Nº 1481-82.2012.5.03.0029

Processo Nº 1481/2012-029-03-00.8

RECLAMANTE	Daniel Freire Brito
RECLAMADO	Temperale Comercio de Aluminios, Vidros e Servicos Ltda.
Advogado	Alan Fabio da Silva(OAB: 127177MG)

Intime-se a ré para vista das planilhas juntadas pelo autor em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1623-23.2011.5.03.0029

Processo Nº 1623/2011-029-03-00.6

RECLAMANTE	Leonardo Batista de Abreu
Advogado	Regilson Rodrigues da Silva(OAB: 106252MG)
RECLAMADO	Turilesssa Ltda.
Advogado	Longuinho de Freitas Bueno(OAB: 006003MG)

Intimem-se as partes para ciência de esclarecimentos prestados pelo perito, onde o mesmo ratifica as suas conclusões anteriores.

Notificação

Processo Nº 1655-91.2012.5.03.0029

Processo Nº 1655/2012-029-03-00.2

RECLAMANTE	Gilberto Andrade Gomes de Souza
------------	---------------------------------

Advogado Antonio Carlos Rodrigues(OAB: 133291MG)
 RECLAMADO Hospital da Crianca Sao Jose Ltda.

Receber CTPS.

Notificação

Processo Nº 1735-89.2011.5.03.0029

Processo Nº 1735/2011-029-03-00.7

RECLAMANTE Dawison Soares Antonio
 Advogado Paulo Andre Cordeiro Neves(OAB: 126662MG)
 RECLAMADO Churras Bar e Restaurante Ltda.

Vistos. Reporte-se o reclamante aos termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça, esclarecendo o seu pedido.

Notificação

Processo Nº 1758-98.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Itamar de Oliveira e Silva
 Advogado Ricardo Luiz Musial Meireles Araujo(OAB: 093122MG)
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

Tomar ciência da antecipação do horário da audiência para as 09h20, mantido o mesmo dia 18/09/2012, devendo as partes comparecer, sob as penas do art.844 da CLT.

Notificação

Processo Nº 1837-77.2012.5.03.0029

RECLAMANTE Andre Firmino da Silva
 RECLAMADO Engefer Industria Ltda.
 Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

cumprimento ao disposto no art.162 do CPC, encaminhei os presentes autos para intimar a segunda Ré, deferindo-lhe a vista por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1873-56.2011.5.03.0029

Processo Nº 1873/2011-029-03-00.6

RECLAMANTE Valquiria Vanessa Araujo de Medeiros
 Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
 RECLAMADO Alumipack Industria de Embalagens Ltda.
 Advogado Wilson dos Santos Filho(OAB: 081511MG)

tomar ciência da antecipação do horário da audiência para as 10h45, mantido o mesmo dia 13/09/2012, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 1903-57.2012.5.03.0029

Consignante Soma Logística Ltda.
 Advogado Luana Pedrosa Tavares(OAB: 132308MG)
 Consignatário Rubens Teodoro de Oliveira

Tendo em vista a proximidade da audiência, bem como da negativa da intimação postal, deverá dar ciência da ANTECIPAÇÃO da audiência para o dia 22/08/2012, às 13:25 horas, ao seu cliente.

Notificação

Processo Nº 1952-35.2011.5.03.0029

Processo Nº 1952/2011-029-03-00.7

RECLAMANTE Leandro Pereira Ribeiro
 Advogado Joao Batista Miranda(OAB: 047471MG)
 RECLAMADO T N T Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S/A

dos documentos necessários à comprovação de que o reclamante abastecia caminhões e carretas diariamente. Aguarde-se a audiência. Em relação à testemunha a ser inquirida (f.482) Sr. JÚLIO RIBEIRO, o reclamante poderá trazê-la a audiência, independente de intimação, não como testemunha do Juízo, mas, sim, como testemunha arrolada pelo Autor.

Notificação

Processo Nº 2000-57.2012.5.03.0029

AUTOR Priscilla Vieira Cardoso Vitor
 Advogado Marco Tulio Marchesini(OAB: 114819MG)
 REU D & L Recursos Humanos Ltda. - Epp

Comparecer à secretaria desta vara para receber sua CTPS e o seu crédito, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 2017-64.2010.5.03.0029

Processo Nº 2017/2010-029-03-00.7

RECLAMANTE Nelito Vieira Rodrigues
 RECLAMADO Aethra Sistemas Automotivos S.A.
 Advogado Aluisio Drumond Vieira(OAB: 041651MG)

Intime-se a reclamada para comprovar o recolhimento previdenciário conform acordo de f.287, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 2061-49.2011.5.03.0029

Processo Nº 2061/2011-029-03-00.8

RECLAMANTE Marcos Adriano Gomes dos Santos
 Advogado Marco Antonio Medina(OAB: 077193MG)

RECLAMADO Magnetti Marelli Sistemas Automotivos e Industria e Comercio Ltda.
Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Reveja o despacho de f. 377, tendo em vista do recurso ordinário adesivo de f. 371. Intime-se a reclamada para apresentar contrarrazões no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 2145-50.2011.5.03.0029

Processo Nº 2145/2011-029-03-00.1

RECLAMANTE Ivan Efigenio da Silva
RECLAMADO Minas Express Ltda.
Advogado Joabe Geraldo Pereira Santos(OAB: 047536MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado nos autos em epigrafe, disponibilizado na internet.

Notificação

Processo Nº 2415-74.2011.5.03.0029

Processo Nº 2415/2011-029-03-00.4

RECLAMANTE Adriano Silvio Dias
Advogado Lucilene dos Santos Antunes(OAB: 049496MG)
RECLAMADO Moldeminas Ltda.
Advogado Humberto Eustaquio Sales de Faria(OAB: 052532MG)

Tomar ciência da antecipação do horário da audiência para as 11h00, mantido o mesmo dia 18/09/2012, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 2418-29.2011.5.03.0029

RECLAMANTE Charles Franca da Silva
Advogado Ayrton Angelo da Silva(OAB: 124630MG)
RECLAMADO Jairo Faustino Araújo
Advogado Jose Vicente dos Santos(OAB: 056289MG)

Tomar ciência da antecipação do horário da audiência para as 10h45, mantido o mesmo dia 18/09/2012, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 2436-50.2011.5.03.0029

RECLAMANTE Leonardo Caio Ribeiro
RECLAMADO Tecnplus Sistemas de Seguranca Ltda.
Advogado David Livingstone Moreira de Melo(OAB: 107010MG)

Intime-se a reclamada para manifestar-se, no DERRADEIRO prazo de 48 horas, acerca da petição de f. 288/293.

Notificação

Processo Nº 2453-86.2011.5.03.0029

Processo Nº 2453/2011-029-03-00.7

RECLAMANTE Antonia Lindalva Rocha dos Santos
RECLAMADO Denis Vicente Perez Vallejos
Advogado Flaviano Diniz de Souza(OAB: 032165MG)

Intime-se o réu para quitar as custas processuais (R\$90,00) em 5 dias, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 2485-91.2011.5.03.0029

Processo Nº 2485/2011-029-03-00.2

RECLAMANTE Jeferson Oliveira dos Santos
Advogado Katia Domingos Lovisi de Paula(OAB: 052155MG)
RECLAMADO Megafort Distribuidora Importação e Exportação Ltda.
Advogado Joyce Jardim Gomes(OAB: 115419MG)

Tomar ciência da antecipação do horário da audiência de instrução, para as 10:45 horas, mantido o mesmo dia 12/09/2012, devendo as partes comparecer sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 2534-35.2011.5.03.0029

Processo Nº 2534/2011-029-03-00.7

RECLAMANTE Wenderson Pereira Machado
Advogado Gilvan Ricardo Silva(OAB: 064783MG)
RECLAMADO Cosma do Brasil Produtos e Serviços Automotivos Ltda.

Intime-se novamente o procurador do reclamante para manifestar-se, no DERRADEIRO prazo de 48 horas, acerca da petição de f. 261/263.

Notificação

Processo Nº 2664-25.2011.5.03.0029

RECLAMANTE Alan Dyones Neris da Silva
Advogado Maysa Helena Pereira(OAB: 066144MG)
RECLAMADO Cr Almeida S.a Engenharia de Obras
Advogado Marcia Lucia Penido Veloso(OAB: 078823MG)

CERTIFICO que, de ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho, e, em cumprimento ao disposto no artigo 162 do CPC, encaminhei os presentes autos para intimar as partes a receberem seus documentos em 05 dias, importando o silêncio em abandono.

Notificação

Processo Nº 2700-92.1996.5.03.0029

Processo Nº 27/1996-029-03-00.9

RECLAMANTE Carlos Davidson Betanico
 Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)
 RECLAMADO Tech-mec Tecnologia Em Usinagem Ltda.

Manifeste-se o(a) exequente em 20 dias, requerendo o que for de seu interesse, ciente dos termos do ATO nº 01/2012, da GCGJT. I.

Notificação**Processo Nº 2713-66.2011.5.03.0029**

RECLAMANTE Grazielle Priscila Rosa
 RECLAMADO Jose de Abreu Pinto Me
 Advogado Rogeria Gonzaga Jayme(OAB: 071654MG)

Intime-se a reclamada para comprovar os recolhimentos sociais devidos, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 2736-12.2011.5.03.0029***Processo Nº 2736/2011-029-03-00.9*

RECLAMANTE Gisele Cordeiro da Silva de Moura
 Advogado Fabiana Reis de Carvalho Costa(OAB: 121007MG)
 RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Priscila dos Santos Severino(OAB: 126471MG)

vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo recte.

Notificação**Processo Nº 2893-82.2011.5.03.0029***Processo Nº 2893/2011-029-03-00.4*

RECLAMANTE Vinicius Santana dos Santos
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)
 RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Intimem-se as partes para ciência de esclarecimentos prestados pelo perito, onde o mesmo ratifica as suas conclusões anteriores.

Notificação**Processo Nº 3004-66.2011.5.03.0029**

RECLAMANTE Cristiane Michele dos Santos
 Advogado Ricardo Teixeira da Silva(OAB: 094004MG)
 RECLAMADO Braspress Transportes Urgentes Ltda.
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

tomar ciência da antecipação do horário da audiência para as 11h00, mantido o mesmo dia 13/09/2012, devendo as partes comparecer,

sob pena de confissão.

Notificação**Processo Nº 3008-06.2011.5.03.0029***Processo Nº 3008/2011-029-03-00.4*

RECLAMANTE Edio Aparecido Machado
 Advogado Alex Sandro Bernardes(OAB: 108076MG)
 RECLAMADO Sofir do Brasil Construcoes Industriais Ltda.
 Advogado Fabio de Carvalho Caporali(OAB: 070014MG)

tomar ciência da antecipação do horário da audiência para as 10h45, mantido o mesmo dia 11/09/2012, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão.

Notificação**Processo Nº 3039-26.2011.5.03.0029***Processo Nº 3039/2011-029-03-00.5*

RECLAMANTE Flavio Dutra Vieira
 Advogado Monica Medeiros de Andrade(OAB: 104875MG)
 RECLAMADO White Martins Gases Industriais Ltda.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

tomar ciência da antecipação do horário da audiência para as 10h30, mantido o mesmo dia 13/09/2012, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão.

Notificação**Processo Nº 17100-14.1996.5.03.0029***Processo Nº 171/1996-029-03-00.5*

RECLAMANTE Joao Francisco Gentil
 Advogado Antonio Abdala Neto(OAB: 054837MG)
 RECLAMADO Transportadora Latino America Ltda.

Intime-se o exequente para vista dos autos por 20 dias, prazo em que deverá indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório nos termos do Ato Nº. 17, de 09. 09. 2011 TST-GCGJT. Decorrido o prazo acima sem qualquer manifestação da parte, arquivem-se os autos conforme previsto no ato supra.

Notificação**Processo Nº 19800-79.2004.5.03.0029***Processo Nº 198/2004-029-03-00.9*

RECLAMANTE Francisco Jose Lima
 Advogado Maura Luciene de Almeida Barbosa(OAB: 053851MG)
 RECLAMADO Industria Hofmam Ltda.

Manifeste-se o(a) exequente em 20 dias, requerendo o que for de seu interesse, ciente dos termos do ATO nº 01/2012, da GCGJT. I.

Notificação**Processo Nº 21900-41.2003.5.03.0029***Processo Nº 219/2003-029-03-00.5*

RECLAMANTE Silviomar Rodrigues de Oliva
 Advogado Joabe Geraldo Pereira Santos(OAB: 047536MG)
 RECLAMADO Irailma Marques da Silva - Me

Manifeste-se o(a) exequente em 20 dias, requerendo o que for de seu interesse, ciente dos termos do ATO nº 01/2012, da GCGJT. I.

Notificação**Processo Nº 22400-34.2008.5.03.0029***Processo Nº 224/2008-029-03-00.2*

RECLAMANTE Jadir Barbosa Junior
 Advogado Jose Mendes dos Santos(OAB: 022711MG)
 RECLAMADO Profarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Sa
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)
 Advogado Carlos Roberto Naufel(OAB: 019662PRB)

Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, determino a realização de perícia contábil. Nomeia-se para o encargo o Sr. Jorge Lopes Lobo que terá o prazo de 20(vinte) dias para a elaboração do laudo. Tratando-se de perícia em fase de execução, inexistem quesitos a serem apresentados. Intimem-se as partes e o perito oficial.

Notificação**Processo Nº 24300-72.1996.5.03.0029***Processo Nº 243/1996-029-03-00.4*

RECLAMANTE Otton Ribeiro Militao
 Advogado Jose Carlos Gobbi(OAB: 054521MG)
 RECLAMADO Temaq Tecnologia de Maquinas Ltda.

Certifico que, de ordem do(a)MM. Juiz(a) do Trabalho e, em cumprimento ao disposto no art. 162 do CPC, encaminhei os presentes autos para intimar o reclamante para aguardar por mais 60(sessenta) dias, para envio ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

Notificação**Processo Nº 50200-71.2007.5.03.0029***Processo Nº 502/2007-029-03-00.0*

RECLAMANTE Antonio Ferreira da Silva
 Advogado Julio Jose de Moura Junior(OAB: 086548MG)
 RECLAMADO Laguna Auto Onibus Ltda.

Intime-se o autor para vista dos autos por 5 dias. Superado o prazo

supra, retornem-se com os autos ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 158000-90.2009.5.03.0029***Processo Nº 1580/2009-029-03-00.4*

RECLAMANTE Claudio Alberto Candido
 Advogado Jeferson Costa de Oliveira(OAB: 075899MG)
 Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)
 RECLAMADO Otp Biomédica Ltda.
 Advogado Samuel Oliveira Maciel(OAB: 072793MG)

Vista às partes da retificação dos cálculos periciais, na forma do art.879, parágrafo 2º/CLT, prazo sucessivo, iniciando-se pelo reclamante.

2ª Vara do Trabalho de Contagem**Notificação****Notificação****Processo Nº 29-68.2011.5.03.0030***Processo Nº 29/2011-030-03-00.8*

RECLAMANTE Paulo Gervasio
 Advogado Frederico Jose Gervasio Aburachid(OAB: 101421MG)
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.
 Advogado Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: 070175MG)

Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o(s) reclamado(s), apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciários, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, observando-se também as diretrizes traçadas pela Instrução Normativa RFB nº

Notificação**Processo Nº 62-92.2010.5.03.0030***Processo Nº 62/2010-030-03-00.7*

RECLAMANTE Erick Marlon de Castro Amorim Freitas
 Advogado Luiz Flavio Rabelo(OAB: 041192MG)
 RECLAMADO Estamporminas Ltda.me
 Advogado Marcos Antonio Simon(OAB: 057158MG)

Digitalizados os autos do AI, conforme certidão de f.327, aguarde-se o seu julgamento perante o Colendo TST, dando-se ciência às partes.

Notificação**Processo Nº 66-95.2011.5.03.0030***Processo Nº 66/2011-030-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Carlos da Gloria dos Santos
 RECLAMADO L M Muck Locacao de Empilhadeiras Ltda.
 Advogado Ricardo de Magalhaes Mattos(OAB: 105570MG)

Devolver os autos em Secretaria, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

Notificação

Processo Nº 127-53.2011.5.03.0030

Processo Nº 127/2011-030-03-00.5

RECLAMANTE Elcimar Alves Bispo
 Advogado Mario Lucio da Cunha(OAB: 047965MG)
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o(s) reclamado(s), apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciários, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, observando-se também as diretrizes traçadas pela Instrução Normativa RFB nº

Notificação

Processo Nº 210-35.2012.5.03.0030

Processo Nº 210/2012-030-03-00.5

RECLAMANTE Maria Dolores de Moraes
 Advogado Adilson de Andrade Reggiane(OAB: 102086MG)
 RECLAMADO Embramed Ltda.

- intimar a parte contrária a contra-arrazoar o Recurso Ordinário retro aviado, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 228-90.2011.5.03.0030

Processo Nº 228/2011-030-03-00.6

RECLAMANTE Natalia Maura de Souza
 Advogado Cirene Rosa de Oliveira(OAB: 041764MG)
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Distribuição
 Advogado Paulo Roberto Coimbra Silva(OAB: 070429MG)
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Intime-se a reclamante a apresentar sua CTPS, em 05 dias.

Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o(s) reclamado(s), apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciários, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, observando-se

também as diretrizes

Notificação

Processo Nº 238-03.2012.5.03.0030

Processo Nº 238/2012-030-03-00.2

RECLAMANTE Cleverson Vinicius Alves Pereira
 Advogado Magnones Araujo Borges(OAB: 110395MG)
 RECLAMADO Belgo Bekaert Arames Ltda.
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Tomar ciência, pelo prazo legal, de que os embargos de declaração opostos pelo Reclamante foram julgados PROCEDENTES EM PARTE.

Notificação

Processo Nº 238-03.2012.5.03.0030

Processo Nº 238/2012-030-03-00.2

RECLAMANTE Cleverson Vinicius Alves Pereira
 Advogado Magnones Araujo Borges(OAB: 110395MG)
 RECLAMADO Belgo Bekaert Arames Ltda.

- intimar a parte contrária a contra-arrazoar o Recurso Ordinário retro aviado, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 357-95.2011.5.03.0030

Processo Nº 357/2011-030-03-00.4

RECLAMANTE Amos Adi Leal
 Advogado Fernando Antonio Santos de Santana(OAB: 061554MG)
 RECLAMADO Marco Antonio Ferreira Lopes
 Advogado Lucas Anastasia Maciel(OAB: 104006MG)

Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o(s) reclamado(s), apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciários, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, observando-se também as diretrizes traçadas pela Instrução Normativa RFB nº

Notificação

Processo Nº 590-29.2010.5.03.0030

Processo Nº 590/2010-030-03-00.6

RECLAMANTE Lauro de Souza Vieira
 RECLAMADO Cesa S.A.
 Advogado Elisene Carla dos Passos(OAB: 122265MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, comprovar o

pagamento do valor de R\$7.831,50, bem como do recolhimento ao INSS do valor de R\$5.361,78, num total de R\$13.193,28, pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 613-04.2012.5.03.0030

Processo Nº 613/2012-030-03-00.4

RECLAMANTE	Clovis Lucio de Santana
RECLAMADO	Ecopav Construcoes e Solucoes Urbanas Ltda.
Advogado	Francisco Ludgero Fernandes de Oliveira(OAB: 041464MG)
RECLAMADO	Município de Contagem

Depositar o valor equivalente ao arbitrado a condenacao, no importe de R\$1.087,63, mediante retencao de creditada primeira reclamada, no prazo de 05 dias, sob as penas estabelecidas na decisao exequenda.

Notificação

Processo Nº 656-38.2012.5.03.0030

RECLAMANTE	Michael Ferreira dos Santos
Advogado	Luciene Alves Dias(OAB: 125253MG)
RECLAMADO	Megafort Distribuidora Importação e Exportação Ltda.
Advogado	Joyce Jardim Gomes(OAB: 115419MG)

Do laudo pericial de f. 148/151, vistas as partes pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 679-81.2012.5.03.0030

Processo Nº 679/2012-030-03-00.4

Autor	Honey Geraldo Ribeiro
Advogado	Cristiano Viana Alves(OAB: 126585MG)
Réu	ITAU LOGISTICA, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP
Advogado	Valdemar Bernardo Jorge(OAB: 025688PR)
Advogado	Sergio Mores(OAB: 029072PR)

Do laudo pericial retro, vistas às partes, pelo prazo comum de 05 dias. l.

Notificação

Processo Nº 705-79.2012.5.03.0030

Processo Nº 705/2012-030-03-00.4

RECLAMANTE	Alpehu de Oliveira
RECLAMADO	Ets Engenharia Tecnologia e Servicos Ltda.
Advogado	Fernanda de Avila Bessa(OAB: 104772MG)

Comprovar o pagamento do valor referente ao adiantamento dos

honorários periciais, no importe de R\$1.000,00, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 725-70.2012.5.03.0030

Processo Nº 725/2012-030-03-00.5

RECLAMANTE	Aldo Soares Mota
Advogado	Sonia Mara Ferreira Gomes Giacomini(OAB: 077037MG)
RECLAMADO	Belgo Bekaert Arame Ltda.
Advogado	Inacio Araujo Campos Neto(OAB: 055869MG)
Advogado	Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Dizer, em 05 dias, se ratificam os termos do acordo de f. 125/126, tendo em vista que o referido expediente se encontra desprovido das assinaturas da reclamada e de seu procurador.

Notificação

Processo Nº 854-75.2012.5.03.0030

Processo Nº 854/2012-030-03-00.3

RECLAMANTE	Rosilene Ramos de Oliveira
Advogado	Cleber Dias da Silva(OAB: 120640MG)
RECLAMADO	Adler Pti S.A.
Advogado	Sergio Moreira da Silva(OAB: 056534MG)

Vistas dos esclarecimentos retro, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante. O prazo da reclamada iniciará 03 dias após o prazo do reclamante.

Notificação

Processo Nº 877-89.2010.5.03.0030

Processo Nº 877/2010-030-03-00.6

RECLAMANTE	Jose Maria Filho
Advogado	Marina dos Santos Camargo(OAB: 104786MG)
RECLAMADO	Tear Textil Industria e Comercio Ltda.

Diante da certidão de f.364, reabro à reclamante o prazo de 10 dias para vistas dos cálculos. l.

Notificação

Processo Nº 949-08.2012.5.03.0030

Processo Nº 949/2012-030-03-00.7

RECLAMANTE	Gilberto Antonio Vitorino de Andrade
Advogado	Lilian Evangelista Goncalves(OAB: 042068MG)
RECLAMADO	Ecosteel Industria de Beneficiamento Ltda.
Advogado	Juselder Cordeiro da Mata(OAB: 090557MG)
Advogado	Leonardo Barreto da Motta Messano(OAB: 096399MG)

Nomeado o perito Otacilio Castelar Campos, para apuracao de

insalubridade. Quesitos e assistentes, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1078-13.2012.5.03.0030

RECLAMANTE Thays da Silva Cavalcante
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO Halley Distribuidora de Cabos e Vassouras Ltda.

Intime-se a reclamante ao recebimento de sua CTPS, em 05 dias, bem como para vistas dos recolhimentos previdenciários comprovados à f.38/41.

Notificação

Processo Nº 1319-21.2011.5.03.0030

Processo Nº 1319/2011-030-03-00.9

RECLAMANTE Elisangela Teixeira
Advogado Karla Regina Amorim Reis(OAB: 103033MG)
RECLAMADO Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda.

Vista, por 05 dias, da certidão de f. 238.

Notificação

Processo Nº 1385-64.2012.5.03.0030

RECLAMANTE Flavia Avelar de Oliveira
Advogado Maria Regina Pereira Batista Silva(OAB: 065886MG)
RECLAMADO Penido Monteiro Produtos Farmaceuticos Ltda. - Me

Manifestar-se sobre os termos da certidão do Oficial de Justiça (f. 48), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1412-47.2012.5.03.0030

Processo Nº 1412/2012-030-03-00.4

RECLAMANTE Ana Marta Pontes Vasconcelos
RECLAMADO Transportadora Uniflam Ltda.
Advogado Erich Antunes e Andrade(OAB: 125685MG)

Tomar ciência de que os autos se encontram à disposição em Secretaria para vistas.

Notificação

Processo Nº 1418-54.2012.5.03.0030

Processo Nº 1418/2012-030-03-00.1

RECLAMANTE Luziane dos Santos Barbosa
Advogado Lucilene dos Santos Antunes(OAB: 049496MG)
RECLAMADO Atima Conservacao e Servicos Ltda.
RECLAMADO Fundacao de Assistencia Medica e Urgencia de Contagem
RECLAMADO Municipio de Contagem

Tomar ciência decisão fl 38, no prazo legal, que indeferiu os pedidos antecipatórios de baixa em CTPS e de expedição de alvaras para saque de FGTS e recebimento de seguro-desemprego.

Notificação

Processo Nº 1419-73.2011.5.03.0030

Processo Nº 1419/2011-030-03-00.5

RECLAMANTE Elio Claudino Ferreira
Advogado Fabio Alves Dias(OAB: 119906MG)
RECLAMADO Exata Logistica e Transportes Ltda.

Receber alvara, em 05 dias

Notificação

Processo Nº 1478-61.2011.5.03.0030

Processo Nº 1478/2011-030-03-00.3

RECLAMANTE Eder da Costa Salgado
Advogado Eduardo Henrique da Silva Castro(OAB: 108893MG)
RECLAMADO Meridional Cargas Ltda.
Advogado Jason Soares de Albergaria Neto(OAB: 046631MG)

Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o(s) reclamado(s), apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciários, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, observando-se também as diretrizes traçadas pela Instrução Normativa RFB nº

Notificação

Processo Nº 1486-38.2011.5.03.0030

Processo Nº 1486/2011-030-03-00.0

RECLAMANTE Manoel Eduardo de Souza
Advogado Ricardo Teixeira da Silva(OAB: 094004MG)
RECLAMADO Braspress Transportes Urgentes Ltda.
Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Tomar ciência, pelo prazo legal, de que os embargos de declaração opostos pelo Reclamante foram julgados IMPROCEDENTES.

Notificação

Processo Nº 1637-38.2010.5.03.0030

Processo Nº 1637/2010-030-03-00.9

RECLAMANTE Jose Marcos Cardoso Luz
Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)
RECLAMADO Lilian Turismo Ltda.
Advogado Jader Luiz Gomes(OAB: 090406MG)
Advogado Roberto Miguel Goncalves Junior(OAB: 076859MG)

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias sucessivos, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciários, conforme provimento 04/2000/TRT, primeiro prazo comum das recdas. Prazo recte inicia-se 48 hs após.

Notificação

Processo Nº 1637-38.2010.5.03.0030

Processo Nº 1637/2010-030-03-00.9

RECLAMANTE	Jose Marcos Cardoso Luz
Advogado	Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)
RECLAMADO	Lilian Turismo Ltda.
Advogado	Jader Luiz Gomes(OAB: 090406MG)
Advogado	Roberto Miguel Goncalves Junior(OAB: 076859MG)

REcte. apresentar sua CTPS, em 05 dias. Recda. entregar as guias TRCT-codigo 01 e CD/SD, bem como a chave de conectividade, prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1712-09.2012.5.03.0030

RECLAMANTE	Fernando Rizzate
RECLAMADO	Cnh Latin America Ltda.
Advogado	Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: 073012MG)

Vistas dos autos em Secretaria, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1735-23.2010.5.03.0030

Processo Nº 1735/2010-030-03-00.6

RECLAMANTE	Edmundo Ferreira Moreira
Advogado	Donizetti Franca Macedo(OAB: 123659MG)
RECLAMADO	Setem - Servicos Tecnicos de Montagens e Manuntencao Ltda.
Advogado	Tania de Fatima Rocha Clemente(OAB: 042536MG)

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias sucessivos, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciários, conforme provimento 04/2000/TRT, primeiro prazo comum das recdas. Prazo recte inicia-se 3 dias após.

Notificação

Processo Nº 1735-23.2010.5.03.0030

Processo Nº 1735/2010-030-03-00.6

RECLAMANTE	Edmundo Ferreira Moreira
Advogado	Donizetti Franca Macedo(OAB: 123659MG)
RECLAMADO	Setem - Servicos Tecnicos de Montagens e Manuntencao Ltda.
Advogado	Tania de Fatima Rocha Clemente(OAB: 042536MG)

Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10

dias, primeiro o(s) reclamado(s), apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos fiscais e previdenciários, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, observando-se também as diretrizes traçadas pela Instrução Normativa RFB nº

Notificação

Processo Nº 2092-32.2012.5.03.0030

Autor	Luiz Muniz de Oliveira
Advogado	Eduardo Henrique da Silva Castro(OAB: 108893MG)
Réu	Formas Uniao Ltda.

Vistos, etc. Cadastrem-se os Procuradores constituídos. Inclua-se o feito na pauta do dia 10/09/12, às 10:40 horas, intimando-se as partes, através dos Procuradores constantes da CP e expedindo-se mandado de intimação à(s) testemunha(s) indicadas. Dê-se ciência ao MM. Juízo Deprecante (8a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, processo nº4

Notificação

Processo Nº 2096-69.2012.5.03.0030

Consignante	Tcl Transportes e Comercio Ltda.
Advogado	Felipe Atala Inacio(OAB: 106692MG)
Consignatário	Josias Natividade Pereira

Tomar ciencia da antecipacao da audiencia para o dia 10.09.12 as 08:55h.

Notificação

Processo Nº 2103-95.2011.5.03.0030

Processo Nº 2103/2011-030-03-00.0

RECLAMANTE	Leoncio Lustosa de Melo
Advogado	Wanderson Elias de Freitas(OAB: 108588MG)
RECLAMADO	Viacao Turilessa Ltda.
Advogado	Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)

Tomar ciência de que a testemunha Sebastião Antônio Fernandes da Cruz Júnior será inquirida pelo MM. Juiz da 34ª VT de Belo Horizonte, nos autos do processo n. 1368/12, no dia 29/08/2012, às 08:00 horas, devendo apresentar quesitos, em 05 dias, caso queiram.

Notificação

Processo Nº 2699-79.2011.5.03.0030

Processo Nº 2699/2011-030-03-00.9

RECLAMANTE	Wesley Moraes do Carmo
Advogado	Fabricia Rezende Soares(OAB: 081059MG)
RECLAMADO	Servsul Terceirizacao de Servicos de Limpeza, Jardinagem e Portaria Ltda.

- intimar a parte contrária a contra-arrazoar o Recurso Ordinário retro aviado, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 13500-64.2005.5.03.0030

Processo Nº 135/2005-030-03-00.3

RECLAMANTE Jose Pedroso dos Santos
Advogado Bruno Correa Lamis(OAB: 080058MG)
RECLAMADO Concreta Servicos de Vigilancia Ltda.

Diante da promoção supra, declaro a perda de objeto do Agravo de Petição do exequente, em razão do despacho anexo, exarado pelo Juízo de Execução e Precatórios. Revejo o despacho retro, e determino o encaminhamento do presente expediente, à Secretaria de Execuções e Precatórios. Intime-se o exequente.

Notificação

Processo Nº 27900-64.1997.5.03.0030

Processo Nº 279/1997-030-03-00.9

RECLAMANTE Joao Batista Barbosa Vieira
RECLAMADO Cuco - Cia Urbanizadora de Contagem
Advogado Paulo Cesar da Silva(OAB: 073021MG)
RECLAMADO Município de Contagem

Vista ao Município pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 63100-88.2004.5.03.0030

Processo Nº 631/2004-030-03-00.6

RECLAMANTE Helio Fernando de Jesus Castro
Advogado Adalberto Oliveira de Alexandria(OAB: 066693MG)
RECLAMADO Conectica Ltda. Me

Fornecer em 10 dias meios para o prosseguimento do feito, sob pena arquivamento provisorio.

Notificação

Processo Nº 103800-33.2009.5.03.0030

Processo Nº 1038/2009-030-03-00.1

RECLAMANTE Paulo Junqueira de Salles
Advogado Savio Napoleao de Medeiros(OAB: 030151MG)
RECLAMADO Rf Locadora de Veículos Ltda. Me

Intime-se o exequente ao recebimento das parcelas do acordo depositadas à f.190/191, no prazo de 05 dias. Após o recebimento, conclusos os autos para apreciação da petição de f.192/193.

Notificação

Processo Nº 112800-91.2008.5.03.0030

Processo Nº 1128/2008-030-03-00.1

RECLAMANTE Carlos Magno Barbosa Serafim
Advogado Renato Luiz Pereira(OAB: 052084MG)
RECLAMADO Rodoviario Schio Ltda.
Advogado Marina Oliveira Fonseca(OAB: 110614MG)
Advogado Camila Fernanda Coutinho(OAB: 110785MG)
Advogado Carlos Renato Santos de Bessa(OAB: 062864MG)

Dos esclarecimentos periciais retro, vistas às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante. O prazo da reclamada iniciará 03 dias após o prazo do reclamante.

Notificação

Processo Nº 123900-24.2000.5.03.0030

Processo Nº 1239/2000-030-03-00.0

RECLAMANTE Wilbe Curty Ribeiro
RECLAMADO Agipliquigas Sa
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Vista à reclamada pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 174200-09.2008.5.03.0030

Processo Nº 1742/2008-030-03-00.3

RECLAMANTE Sidinei Luiz do Nascimento
RECLAMADO Companhia Vale do Rio Doce
Advogado Nilton Correa(OAB: 001281DF)
Advogado Fernando Antonio Borges Teixeira(OAB: 068494MG)

Tomar ciência da renovação do prazo de 05 dias para se manifestar sobre os cálculos do reclamante.

3ª Vara do Trabalho de Contagem

Notificação

Notificação

Processo Nº 8-55.2012.5.03.0031

RECLAMANTE Wilhan Alves de Oliveira
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO Contagem Industria e Comercio de Colchoes Ltda.
Advogado Robson Eustaquio Magalhaes(OAB: 043877MG)

Comparecer a audiência no dia 26/10/12, as 09:50 horas, para tentativa de conciliação, conforme disposições do despacho no. 14526/12, exarado em 30/07/12.

Notificação

Processo Nº 136-75.2012.5.03.0031

Processo Nº 136/2012-031-03-00.3

RECLAMANTE Jose Geraldo de Oliveira
 Advogado Liliana Pereira(OAB: 054991MG)
 RECLAMADO Rawer Industria e Comercio Importacao e Exportacao Ltda.
 Advogado Pablo Troncoso Oliveira(OAB: 107202MG)

Comparecer a audiencia no dia 30/11/12, as 09:30 horas, para tentativa de conciliação, conforme disposições do despacho no. 14673/12, exarado em 31/07/12.

Notificação**Processo Nº 617-09.2010.5.03.0031**

Processo Nº 617/2010-031-03-00.7

RECLAMANTE Dorly da Conceicao Filho
 Advogado Liliana Pereira(OAB: 054991MG)
 RECLAMADO Urb Topo Engenharia e Construcoes Ltda.
 Advogado Faical Assrauy(OAB: 090362MG)

Comparecer a audiencia no dia 23/11/12 as 10:16 horas, para tentativa de conciliação, devendo os procuradores dar ciencia as partes da data e horario.

Notificação**Processo Nº 787-44.2011.5.03.0031**

Processo Nº 787/2011-031-03-00.2

RECLAMANTE Oseias de Paula Nascimento
 Advogado Fernando Antonio Santos de Santana(OAB: 061554MG)
 RECLAMADO Gester Gestão de Serviços Terceirizados Ltda.
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)
 Advogado Marcelo Alves Lemos(OAB: 097600MG)

Comparecer a audiencia no dia 30/11/12, as 09:40 horas, para tentativa de conciliação, conforme disposições do despacho no. 14963/12, exarado em 02/08/12.

Notificação**Processo Nº 879-22.2011.5.03.0031**

Processo Nº 879/2011-031-03-00.2

RECLAMANTE Altair Junio de Almeida
 Advogado Jose Mauricio Arcanjo(OAB: 084555MG)
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.
 Advogado Estevao Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)

Comparecer a audiencia no dia 23/11/12 as 10:01 horas, para tentativa de conciliação, devendo os procuradores dar ciencia as partes da data e horario.

Notificação**Processo Nº 1017-52.2012.5.03.0031**

Processo Nº 1017/2012-031-03-00.8

RECLAMANTE Josemar Cabral dos Reis
 RECLAMADO Consita Ltda.
 Advogado Otavio Junqueira Caetano(OAB: 069114MG)

Depositar 50% do valor solicitado pelo perito, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1109-98.2010.5.03.0031**

Processo Nº 1109/2010-031-03-00.6

RECLAMANTE Ueliton Jose Arcanjo
 Advogado Luciana Maria Barrote(OAB: 064547MG)
 RECLAMADO Sempre Editora Ltda.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Comparecer a audiencia no dia 23/11/12 as 09:46 horas, para tentativa de conciliação, devendo os procuradores dar ciencia as partes da data e horario.

Notificação**Processo Nº 1238-35.2012.5.03.0031**

Processo Nº 1238/2012-031-03-00.6

RECLAMANTE Eisler Paula de Oliveira
 Advogado Arnaldo Pinto de Noronha(OAB: 059244MG)
 RECLAMADO Viacao Sidon Ltda.

Vistos os autos Manifeste-se o reclamante ,em 10 dias, acerca da petição e documentos de fls.141/175,apresentados pela reclamada. Cumpra-se.

Notificação**Processo Nº 1316-63.2011.5.03.0031**

Processo Nº 1316/2011-031-03-00.1

RECLAMANTE Juarez de Jesus Dias
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)
 RECLAMADO Irapuru Transportes Ltda.
 Advogado Joao Joaquim Martinelli(OAB: 001796MGA)

Comparecer a audiencia no dia 02/10/12, as 10:30 horas, para tentativa de conciliação, conforme disposições do despacho no. 14628/12, exarado em 31/07/12.

Notificação**Processo Nº 1468-14.2011.5.03.0031**

Processo Nº 1468/2011-031-03-00.4

RECLAMANTE Antonio Lourenco
 Advogado Regiane Rocha(OAB: 115684MG)

RECLAMADO Probase Empreendimentos Ltda.
Advogado Marcelo Cunha Maciel(OAB: 073648MG)

Comparecer a audiencia no dia 23/11/12 as 10:31 horas, para tentativa de conciliação, devendo os procuradores dar ciência as partes da data e horario.

Notificação

Processo Nº 1535-13.2010.5.03.0031

Processo Nº 1535/2010-031-03-00.0

RECLAMANTE Jose dos Reis Leite
Advogado Hipolito Candido da Silva(OAB: 051642MG)
RECLAMADO Usifast Logistica Industrial S.A.
Advogado Eduardo Sousa Lima Cerqueira(OAB: 084700MG)

Tendo em vista a divergencia existente entre os calculos apresentados pelas partes, determina-se realizacao de pericia contabil. Perita: Norma Sueli Braga e Silva. Laudo em 30 dias.

Notificação

Processo Nº 2446-88.2011.5.03.0031

Processo Nº 2446/2011-031-03-00.1

RECLAMANTE Roberto Costa dos Santos
RECLAMADO Ferrosider Componentes Ltda.
Advogado Geraldo Magela da Silva Freire(OAB: 015748MG)

Vistos os autos. Defiro por 05 dias,a vista solicitada pela reclamada,à fls.261. Cumpra-se.

Notificação

Processo Nº 2858-19.2011.5.03.0031

Processo Nº 2858/2011-031-03-00.1

RECLAMANTE Geraldo da Silva Leite
Advogado Lidia Teresinha Souza Silveira(OAB: 064049MG)
RECLAMADO Supergasbras Energia Ltda.
Advogado Tatiana Gabrich Couto(OAB: 074321MG)

Tendo em vista a divergencia existente entre os calculos apresentados pelas partes, determina-se realizacao de pericia contabil. Perita: Izabel Bernardo Borges. Laudo em 30 dias.

Notificação

Processo Nº 2988-09.2011.5.03.0031

Processo Nº 2988/2011-031-03-00.4

RECLAMANTE Lucas Souza Costa
Advogado Darli Domingos Ribeiro(OAB: 048834MG)
RECLAMADO Centro Automotivo Roda Certa Ltda.
Advogado Hilda Ramos Porto(OAB: 040892MG)

Comparecer a audiencia no dia 19/10/12, as 09:50 horas, para tentativa de conciliação, conforme disposições do despacho no. 14607/12, exarado em 31/07/12.

Notificação

Processo Nº 62700-32.2008.5.03.0031

Processo Nº 627/2008-031-03-00.8

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte e Contagem
Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
RECLAMADO Pohlig Heckel do Brasil Industria e Comercio Ltda.
Advogado Leonardo Bartolomeu Neves(OAB: 106496MG)

Tendo em vista que a reclamada nao apresentou os documentos solicitados pelo reclamante para elaboracao dos calculos de liquidação, determina-se realizacao de pericia contabil. Perita: Izabel Bernardo Borges. Laudo em 30 dias.

Notificação

Processo Nº 123600-78.2008.5.03.0031

Processo Nº 1236/2008-031-03-00.0

RECLAMANTE Marcio Antonio Bicalho
Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
RECLAMADO Frigorífico Tradição Ltda.

Receber guia de fls. 423, para levantamento de credito, comprovando nos autos o valor recebido, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 136200-05.2006.5.03.0031

Processo Nº 1362/2006-031-03-00.3

Autor Ministerio Publico do Trabalho - Procuradoria Regional da 3a. Regiao
Reu Vito Transportes Ltda.
Advogado Elias Eutimio de Magela(OAB: 024936MG)

tomar ciencia do despacho No.15425/12, exarado em 08/08/12, nos autos supra.

Notificação

Processo Nº 221700-34.2009.5.03.0031

Processo Nº 2217/2009-031-03-00.2

RECLAMANTE Jose Ricardo de Figueiredo
Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
RECLAMADO Viacao Transmoreira Ltda.
Advogado Alessandra Matos de Almeida(OAB: 063732MG)

Comparecer a audiência no dia 23/11/12 as 10:46 horas, para tentativa de conciliação, devendo os procuradores dar ciência as partes da data e horário.

Notificação

Processo Nº 265300-96.1995.5.03.0031

Processo Nº 2653/1995-031-03-00.5

RECLAMANTE	Joao Francisco Gentil
Advogado	Antonio Abdala Neto(OAB: 054837MG)
RECLAMADO	Transportadora Latino America Ltda.

Vistos os autos Manifeste-se o exequente em 10 dias, acerca da petição da reclamada de fls.959/961. Após, conclusos para deliberações. Cumpra-se.

4ª Vara do Trabalho de Contagem

Edital

Edital

Processo Nº 1787-42.2012.5.03.0032

RECLAMANTE	Devanir da Costa de Paula
RECLAMADO	Contametais Comercio Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rocha, 13 - 5o. Andar - Contagem - MG

Nro Único CNJ : 0001787-42.2012.5.03.0032

RECLAMANTE : Devanir da Costa de Paula

RECLAMADO : Contametais Comercio Ltda.

EXPEDIENTE 00220/12

A Dra. Dra. Sueli Teixeira, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Contametais Comercio Ltda., a comparecer perante esta 4ª Vara do

Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 - 5o. Andar,

Centro, Contagem - MG, para responder aos termos da reclamação supra,

em audiência a ser realizada no dia 11/09/2012, às 10:05 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer

outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS

TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA PARTE, COMPARECER

INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA

CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE

IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Marco Antonio Theodoro da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Sueli Teixeira

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 37-05.2012.5.03.0032

Processo Nº 37/2012-032-03-00.8

RECLAMANTE	Laverdane Lana da Silva
Advogado	Wilson Ribeiro de Sousa(OAB: 117047MG)
RECLAMADO	Costa & Silva Modas Ltda.-Me
Advogado	Nair de Fatima Nogueira Goncalves(OAB: 039057MG)

Vista às partes do relatório enviado pela empresa Emive, por 05 dias, sucessivamente, primeiro o recte.

Notificação

Processo Nº 52-71.2012.5.03.0032*Processo Nº 52/2012-032-03-00.6*

RECLAMANTE Tigana de Oliveira Ferreira
 Advogado Paulo Fillipe Vieira Alves(OAB: 118112MG)
 RECLAMADO Comercio de Ferros e Acos Metalvim Ltda.
 Advogado Mario Alberto da Silva(OAB: 112548MG)

Para adequação da pauta, adiar a audiência para o dia 28/02/2013 às 10h30min mantidas as cominações legais, devendo os advogados dar ciência a seus clientes. Indeferir o pedido de realização de perícia médica, nos termos do despacho retro.

Notificação**Processo Nº 66-89.2011.5.03.0032***Processo Nº 66/2011-032-03-00.9*

RECLAMANTE Carlos Silvestre Nunes Matias
 Advogado Marcony da Silva Moyses(OAB: 113498MG)
 RECLAMADO Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu Sa
 Advogado Jorge Luiz Pimenta de Souza(OAB: 094881MG)

Tomar ciencia da decisao da impugnacao aos calculos: procedente, em parte. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.tt3.jus.br

Notificação**Processo Nº 77-84.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Grace Kelly de Almeida Heliodoro
 Advogado Ismario Jose de Andrade(OAB: 043215MG)
 RECLAMADO Belomassa Produtos Alimenticios Ltda.
 Advogado Alfredo Gomes de Souza Junior(OAB: 064862MG)

tomar ciencia do adiamento da audiência para o dia 21/02/2013 às 10:30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação**Processo Nº 92-53.2012.5.03.0032***Processo Nº 92/2012-032-03-00.8*

RECLAMANTE Marcone Barbosa da Silva
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
 RECLAMADO Emifor Industria de Alimentos S.A.
 Advogado Luiz Claudio Pereira de Macedo(OAB: 090407MG)

Para ciência da audiência designada para o dia 05/11/12, às 11:15 hs, mantidas as cominações legais, devendo os advogados darem ciência a seus clientes.

Notificação**Processo Nº 105-52.2012.5.03.0032***Processo Nº 105/2012-032-03-00.9*

RECLAMANTE Marcos Aurelio Paiva Natividade
 Advogado Ricardo Teixeira da Silva(OAB: 094004MG)
 RECLAMADO Braspress Transportes Urgentes Ltda.

receber alvara, 05 dias, devendo comprovar o valor levantado 10 dias após.

Notificação**Processo Nº 105-52.2012.5.03.0032***Processo Nº 105/2012-032-03-00.9*

RECLAMANTE Marcos Aurelio Paiva Natividade
 RECLAMADO Braspress Transportes Urgentes Ltda.
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

tomar ciencia liberacao deposito recursal ao recte., forma e fins do art.79, paragrafo 3o do Prov. Geral TRT/3.

Notificação**Processo Nº 184-65.2011.5.03.0032***Processo Nº 184/2011-032-03-00.7*

RECLAMANTE Aelson Ferreira
 Advogado Sergio Cesar Amaral Leite(OAB: 106781MG)
 RECLAMADO Rogerio Lopes Ferreira
 Advogado Mariana Guimaraes Coelho(OAB: 099155MG)

tomar ciencia da decisao dos embargos (improcedentes), prazo legal.

Notificação**Processo Nº 352-33.2012.5.03.0032***Processo Nº 352/2012-032-03-00.5*

RECLAMANTE Gustavo Gomes Guimaraes
 RECLAMADO Feruze Industria e Comercio de Roupas Ltda.
 Advogado Gil Jesus Vale de Carvalho(OAB: 042740MG)

Quitar o valor devido, em 05 dias, sob pena de execução e inclusão do nome no BNDT.

Notificação**Processo Nº 398-22.2012.5.03.0032***Processo Nº 398/2012-032-03-00.4*

RECLAMANTE Paulo Afonso Ribeiro
 Advogado Agenor Lopes da Cruz(OAB: 023654MG)
 RECLAMADO Raizes Industria e Comercio de Embalagens e Servicos Ltda.
 Advogado Alexandre Leandro da Costa(OAB: 075287RJ)
 Advogado Alisson Andrade Godinho(OAB: 111971MG)

Ciência da audiência a ser realizada em 11/12/12, as 10:55 h, sendo as partes deverao comparecer para depoimento, sob pena de confissao. As testemunhas deverao comparecer, na forma do artigo 825/CLT. Na hipotese de serem indicadas testemunhas fora desta Jurisdicao, deverao fornecer em 10 dias pecas para formacao da Carta Precatoria, sob pena de preclusa.

Notificação

Processo Nº 398-22.2012.5.03.0032

Processo Nº 398/2012-032-03-00.4

RECLAMANTE	Paulo Afonso Ribeiro
Advogado	Agenor Lopes da Cruz(OAB: 023654MG)
RECLAMADO	Raizes Industria e Comercio de Embalagens e Servicos Ltda.
Advogado	Alisson Andrade Godinho(OAB: 111971MG)
Advogado	Alexandre Leandro da Costa(OAB: 075287RJ)

vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo recte.

Notificação

Processo Nº 475-02.2010.5.03.0032

Processo Nº 475/2010-032-03-00.4

RECLAMANTE	Juliana Ribeiro Tavares Felix
Advogado	Ricardo Ferreira do Prado Cardoso e Silva(OAB: 081094MG)
RECLAMADO	Hospital e Maternidade Santa Helena S.A.
Advogado	Marco Antonio de Moraes Lacerda(OAB: 108934MG)

Homologar o acordo, nos termos do despacho retro. Rcte, receber guia de pagamento em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 561-02.2012.5.03.0032

Processo Nº 561/2012-032-03-00.9

RECLAMANTE	Jefferson Oliveira da Silva
Advogado	Guilherme Caldeira Ventura(OAB: 111733MG)
RECLAMADO	Ph Serviços e Administração Ltda.
Advogado	Lauro Antonio Calenzani(OAB: 048826MG)

Vista às partes, prazo legal e sucessivo e com intervalo de 48 horas, iniciando-se pela reclamada acerca dos recursos ordinários interpostos.

Notificação

Processo Nº 611-96.2010.5.03.0032

Processo Nº 611/2010-032-03-00.6

RECLAMANTE	Edimar Martins da Silva
------------	-------------------------

RECLAMADO	Sempre Viva e Instalacoes Ltda.
Advogado	Blandina Quintao Azevedo(OAB: 106200MG)

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 638-79.2010.5.03.0032

Processo Nº 638/2010-032-03-00.9

RECLAMANTE	Carlos Sergio Ferreira Canuto
Advogado	Glacialdo de Souza Ferreira(OAB: 101763MG)
RECLAMADO	Engrebox Ltda.
Advogado	Joao Romualdo Fernandes da Silva(OAB: 056522MG)

Homologo o cálculo apresentado pela Recda, cujo resumo encontra -se à f. 378, para produzirem os seus jurídicos e legais efeitos.

Rcda, quitar o débito, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, na forma do art. 475-J, do CPC, inclusão do nome no cadastro do BNDT. Rcte, receber CTPS em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 682-64.2011.5.03.0032

Processo Nº 682/2011-032-03-00.0

RECLAMANTE	Elton de Paiva Verissimo
Advogado	Maria Aparecida Batista Campos(OAB: 079528MG)
RECLAMADO	P&p Distribuidora de Bebidas Ltda.
Advogado	Carlos Vinicius Rigotto Moreira(OAB: 108012MG)

Audiência de tentativa de conciliação para o dia 20/08/2012 às 08h55min, intimando-se os procuradores, os quais deverão dar ciência aos seus constituintes. Quando da realização da audiência será avaliado o pedido de penhora do veículo indicado.

Notificação

Processo Nº 718-72.2012.5.03.0032

Processo Nº 718/2012-032-03-00.6

RECLAMANTE	Cintia Martins da Silva
Advogado	Eduardo Lopes Braga(OAB: 047114MG)
RECLAMADO	Real Alimentos Ltda.
Advogado	Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos declaratorios: procedentes. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.tt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 738-34.2010.5.03.0032

Processo Nº 738/2010-032-03-00.5

RECLAMANTE	Daniilo Oliveira da Costa
Advogado	Baltazar Wagner Lucas(OAB: 072375MG)

RECLAMADO Il Mobile Moveis Planejados Ltda.

receber alvara, 05 dias, e para fins do art. 884 da CLT.

Notificação**Processo Nº 750-77.2012.5.03.0032***Processo Nº 750/2012-032-03-00.1*

RECLAMANTE Clemilson Feliciano de Lima
 RECLAMADO Coletivos Asa Norte Ltda.
 Advogado Lucas de Almeida Moura(OAB: 136919MG)

Retirar o recibo da guia CD/SD, mantida na contracapa dos autos, em 05 dias, pena de incineração quando da eliminação dos autos.

Notificação**Processo Nº 763-13.2011.5.03.0032***Processo Nº 763/2011-032-03-00.0*

RECLAMANTE Wagner Almeida Santos
 RECLAMADO Logiscooper Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Area de Transporte Rodoviario de Cargas e Passageiros
 Advogado Marcelo de Montalvao e Alpoim Louzas(OAB: 140466SP)
 Advogado Marcelo Colapietro Rodrigues(OAB: 168571SP)

Apresentar cálculo de liquidação, na forma dos Provimentos 03/91 e 04/00 da C.R., prazo de 10 dias, sucessivos e com intervalo de 48 horas, iniciando-se pela primeira, nos termos do despacho retro.

Notificação**Processo Nº 802-73.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Alex de Souza Nunes
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
 RECLAMADO Servsul Terceirizacao de Servicos de Limpeza, Jardinagem e Portaria Ltda.
 Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)

Receber documentos liberados na forma do artigo 28 do Provimento 01/2008 deste Regional, sob pena de eliminação, no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 837-67.2011.5.03.0032***Processo Nº 837/2011-032-03-00.8*

RECLAMANTE Leandro da Costa Veloso
 RECLAMADO Original Car Funilaria e Arte Ltda.
 Advogado Lucas Ferreira Monteiro(OAB: 124934MG)

Quitar o débito, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, na forma do art. 475-J, do CPC, inclusão do nome no cadastro do

Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e imediata execução.

Notificação**Processo Nº 846-92.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Ronaldo Souza Lima
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 RECLAMADO Empresa Sao Goncalo Ltda.
 Advogado Marcos de Castro Pinto Coelho(OAB: 036305MG)

Determinar o adiamento da audiência, designando outra para o dia 23/04/2013 às 10h55min, mantidas as cominações anteriores, bem como as testemunhas arroladas, se houver, nos termos do despacho retro.

Notificação**Processo Nº 913-91.2011.5.03.0032***Processo Nº 913/2011-032-03-00.5*

RECLAMANTE Sebastiao Gualberto da Silva
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.
 Advogado Gilson Alves Ramos(OAB: 074315MG)

Convolo em penhora o depósito de f. 382. Opor embargos querendo e no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 916-12.2012.5.03.0032**

RECLAMANTE Servulo Advento da Silva Pereira
 RECLAMADO Empresa de Transportes Atlas Ltda
 Advogado Geraldo Junior de Assis Santana(OAB: 073324MG)

quitar o debito, em 15 dias, sob pena de multa (art. 475 J/CPC) e execucao.

Notificação**Processo Nº 995-88.2012.5.03.0032***Processo Nº 995/2012-032-03-00.9*

RECLAMANTE Rafaela Rodrigues Ferreira
 Advogado Franley Rezende Leao(OAB: 108280MG)
 RECLAMADO Fic Promotora de Vendas Ltda.
 Advogado Arnor Serafim Junior(OAB: 079797SP)

Tomar ciencia das audiências para oitiva das testemunhas: Dayse e Valquíria- dia 11/10/12 às 11:00 hs na 5A VT/BETIM/MG.
 Vagner - 16/10/12 às 10:30 horas, na 5A VT/BHTE/MG.

Notificação**Processo Nº 1010-57.2012.5.03.0032***Processo Nº 1010/2012-032-03-00.2*

RECLAMANTE Danielle de Souza Lima
 Advogado Maria Luiza Pires de Araujo(OAB: 062394MG)
 RECLAMADO Mg Atacadista de Coco e Condimento Ltda.
 Advogado Erick Carlos de Paiva Torres(OAB: 114843MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos declaratorios:
 improcedentes. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao:
 www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 1020-38.2011.5.03.0032

Processo Nº 1020/2011-032-03-00.7

RECLAMANTE Israel Geremias dos Santos
 Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)
 RECLAMADO Eletro Mecanica Duarte Service Ltda.
 Advogado Joao Henrique Duarte Batista Simao(OAB: 100004MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos declaratorios: procedentes,
 em parte. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 1092-88.2012.5.03.0032

Processo Nº 1092/2012-032-03-00.5

RECLAMANTE Alexandre Antonio de Rezende Vila Nova
 Advogado Luiz Antonio Conegundes(OAB: 122812MG)
 RECLAMADO Pethamati Br Comercio e Servicos e Equipamentos Industriais Ltda.
 Advogado Rodrigo Marinho da Silva(OAB: 270959SP)

Vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias,
 iniciando-se pelo reclamante, após 48 horas à reclamada.

Notificação

Processo Nº 1107-57.2012.5.03.0032

Processo Nº 1107/2012-032-03-00.5

RECLAMANTE Wanderleia de Oliveira Vicente
 Advogado Socrates Balbino Palma(OAB: 074961MG)
 RECLAMADO Carvalho & Rocha Ltda. Me

Homologar o acordo, nos termos do despacho retro.

Notificação

Processo Nº 1124-64.2010.5.03.0032

Processo Nº 1124/2010-032-03-00.0

RECLAMANTE Laudiney de Paula Moreira
 Advogado Francis Willer Rocha e Rezende(OAB: 069509MG)
 RECLAMADO Pactual Assessoria Em Recursos Humanos Ltda.

receber CTPS, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1214-38.2011.5.03.0032

Processo Nº 1214/2011-032-03-00.2

RECLAMANTE Francisco do Rosario Alves
 Advogado Maristania Ribeiro Costa Nicolli(OAB: 119237MG)
 RECLAMADO Organizacoes Delumi Ltda.
 Advogado Igor Portes Barbosa(OAB: 106517MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos a execucao:
 improcedentes. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao:
 www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 1232-59.2011.5.03.0032

Processo Nº 1232/2011-032-03-00.4

RECLAMANTE Leticia Maria de Oliveira
 Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.
 Advogado Antonio Cesar Ribeiro(OAB: 058529MG)

tomar ciencia do adiamento da audiência para o dia 04/03/2013 às
 10:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1266-97.2012.5.03.0032

RECLAMANTE Oseias Marcelino de Freitas
 RECLAMADO Rodoviario Ramos Ltda.
 Advogado Pablo Troncoso Oliveira(OAB: 107202MG)

Proceder ao pagamento do débito, em 15 dias, pena de multa de
 10% (art. 475 J do CPC) e execução.

Notificação

Processo Nº 1286-88.2012.5.03.0032

RECLAMANTE Gilberto de Carmo Pereira
 Advogado Fabiana Salgado Resende(OAB: 097483MG)
 RECLAMADO Dso Sistemas Hidraulicos Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Magno Antunes Custodio(OAB: 083555MG)
 Advogado Cleber Dias da Silva(OAB: 120640MG)

Manifestem-se as partes sobre o pedido do perito de antecipação
 dos honorários periciais (R\$1.000,00), no prazo de 05 dias. l.

Notificação

Processo Nº 1306-79.2012.5.03.0032

Processo Nº 1306/2012-032-03-00.3

RECLAMANTE Jehonathan Silva Oliveira
 Advogado Cristina de Oliveira Souza(OAB: 119212MG)
 RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.

Homologar o acordo, nos termos do despacho retro.

Notificação

Processo Nº 1311-04.2012.5.03.0032

Processo Nº 1311/2012-032-03-00.6

RECLAMANTE Eliel Batista
 Advogado Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG)
 RECLAMADO Industria Mecanica Irmaos Corgozinho Ltda.

receber alvará em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 1329-59.2011.5.03.0032

Processo Nº 1329/2011-032-03-00.7

RECLAMANTE Reinaldo Pimenta de Jesus
 Advogado Tatiana de Cassia Melo Neves(OAB: 087780MG)
 RECLAMADO Nacranio Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Palowa de Oliveira Freitas(OAB: 106809MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos declaratorios:
 improcedentes. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao:
 www.tt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 1398-57.2012.5.03.0032

Processo Nº 1398/2012-032-03-00.1

RECLAMANTE Julio Knop Marcondes Ferraz Lopes
 Advogado Irlan Chaves de Oliveira Melo(OAB: 072774MG)
 RECLAMADO Art Plasticos Comercio e Industria de Embalagens Plasticas Ltda.

receber documentos (copias CPI) juntadas a mais, em 05 dias, pena de eliminacao.

Notificação

Processo Nº 1518-03.2012.5.03.0032

RECLAMANTE Iderlandes Queiroz Viana
 Advogado Leonidas Tadeu Chaves Melo(OAB: 130137MG)
 RECLAMADO Construtora R.fonseca Ltda.

Ciencia de que o Recurso Ordinário interposto não foi conhecido, vez que intempestivo.

Notificação

Processo Nº 1546-05.2011.5.03.0032

Processo Nº 1546/2011-032-03-00.7

RECLAMANTE Gildasio Soares Pinheiro
 RECLAMADO Fossil Saneamento Ltda.
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)
 RECLAMADO Municipio de Contagem

contrarrazoar o recurso ordinario interposto pela 2a reclamada, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1554-45.2012.5.03.0032

Processo Nº 1554/2012-032-03-00.4

RECLAMANTE Tobias Mota Lopes
 Advogado Ricardo Teixeira da Silva(OAB: 094004MG)
 RECLAMADO Connection Celulares Ltda.
 Advogado Patricia Raslan dos Santos(OAB: 112874MG)

tomar ciencia da decisao dos embargos (procedentes), prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1578-10.2011.5.03.0032

Processo Nº 1578/2011-032-03-00.2

RECLAMANTE Ione Aparecida Rodrigues
 RECLAMADO Hospital da Crianca Sao Jose Ltda.
 Advogado Eduardo Apgaua Zeh Pinto(OAB: 076835MG)

Convolo em penhora o depósito de f. 97. opor embargos querendo e no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1582-13.2012.5.03.0032

Processo Nº 1582/2012-032-03-00.1

Consignante Esab Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Laercio Goncalves Viana Junior(OAB: 108053MG)
 Consignatário Jose Luiz Pinheiro Viana

Homologo a desistência, ficando extinto o feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII do CPC. Quitar as custas no importe de R\$84,17 em cinco dias, devendo retirar os documentos que instruíram o feito neste mesmo prazo.

Notificação

Processo Nº 1583-95.2012.5.03.0032

Processo Nº 1583/2012-032-03-00.6

Consignante Esab Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Laercio Goncalves Viana Junior(OAB: 108053MG)
 Consignatário Edinho de Almeida Sabara

Homologo a desistência, ficando extinto o feito sem resolução de

mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII do CPC, nos termos do despacho retro.

Notificação

Processo Nº 1591-09.2011.5.03.0032

Processo Nº 1591/2011-032-03-00.1

RECLAMANTE Wilson Jose de Oliveira
 RECLAMADO Azul Serviços Ltda.
 Advogado Fernando Jose de Oliveira(OAB: 035716MG)

Homologo o cálculo apresentado pelo reclamante para produzirem os seus jurídicos e legais efeitos. 1ª e 5ª Reclamadas (solidárias) para pagamento do débito, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, na forma do art. 475-J, do CPC, inclusão do nome no cadastro do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e imediata execução, cf. despacho retro.

Notificação

Processo Nº 1606-12.2010.5.03.0032

Processo Nº 1606/2010-032-03-00.0

RECLAMANTE Valdirene Aparecida Calixto
 Advogado Marcilio de Souza Fernandes(OAB: 057497MG)
 RECLAMADO Sg Comercio e Servicos de Informarica Ltda. - Me
 Advogado Carla Patricia Gomes Resende(OAB: 065734MG)

Tomar ciencia da decisao do embargos a execucao: nao conhecidos. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 1698-87.2010.5.03.0032

Processo Nº 1698/2010-032-03-00.9

RECLAMANTE Leonardo Chaves Martins
 Advogado Francis Willer Rocha e Rezende(OAB: 069509MG)
 RECLAMADO Pactual Assessoria Em Recursos Humanos Ltda.
 Advogado Flavio de Queiroz Ferreira(OAB: 051708MG)
 Advogado Bernardo Vassalle de Castro(OAB: 102051MG)

Retirar seus documentos, em 05 dias, sob pena de incineracao quando da eliminacao dos autos.

Notificação

Processo Nº 1706-30.2011.5.03.0032

Processo Nº 1706/2011-032-03-00.8

RECLAMANTE Poliana Gama de Oliveira
 Advogado Rita de Cassia Gomes(OAB: 109106MG)
 RECLAMADO Andre Leandro de Souza

Vista da certidão do Sr. Oficial, devendo fornecer o novo endereço do reclamado, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1758-60.2010.5.03.0032

Processo Nº 1758/2010-032-03-00.3

RECLAMANTE Fernanda Ferreira de Amaraes Martins
 RECLAMADO Cacique Promotora de Vendas Ltda.
 Advogado Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: 070163MG)

efetuar o deposito da diferenca, em 05 dias, pena de execucao provisoria.

Notificação

Processo Nº 1760-59.2012.5.03.0032

RECLAMANTE Moema Alves Pereira
 Advogado Jose Candido de Oliveira(OAB: 035016MG)
 RECLAMADO Ruy Nolasco Porto

Fornecer os dados necessários para a expedição de ofício do seguro desemprego em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 1791-50.2010.5.03.0032

Processo Nº 1791/2010-032-03-00.3

RECLAMANTE Sonia Maria de Souza Ferreira
 Advogado Jader Lauro Brighenti Silva(OAB: 092485MG)
 RECLAMADO Arautec Industrial Ltda.
 Advogado Gustavo Alexander Gomes Soares de Mello(OAB: 123885MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos a execucao: improcedentes. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 1810-56.2010.5.03.0032

Processo Nº 1810/2010-032-03-00.1

RECLAMANTE Andre Santos Silva
 Advogado Silverio Goncalves Fraga(OAB: 070074MG)
 RECLAMADO Mira Minas Transportes Rodoviaros Ltda.

requerer o que entender de direito para o prosseguimento da execução no prazo de 15 dias.

Notificação

Processo Nº 1832-17.2010.5.03.0032

Processo Nº 1832/2010-032-03-00.1

RECLAMANTE Alexandre de Matos Lima

Advogado Patricia Gontijo Cardoso
Linhares(OAB: 078808MG)

RECLAMADO Companhia Ultragaz S.A.

Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB:
081881MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos declaratorios: procedentes,
em parte e improcedentes. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao:
www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 1889-35.2010.5.03.0032

Processo Nº 1889/2010-032-03-00.0

RECLAMANTE Ricardo Luiz Bernardino Cha

Advogado Juracy Geraldo de Pinho(OAB:
060481MG)

RECLAMADO Companhia Metarlurgica Prada

manifestar-se acerca dos embargos à execução opostos no prazo
legal.

Notificação

Processo Nº 1893-38.2011.5.03.0032

Processo Nº 1893/2011-032-03-00.0

RECLAMANTE Helcio Rosa de Bem

Advogado Sergio Cesar Amaral Leite(OAB:
106781MG)

RECLAMADO Aethra Sistemas Automotivos S.A.

Advogado Luiz Agenor Pereira de Meira(OAB:
043630MG)

Receber documentos liberados na forma do artigo 28 do Provimento
01/2008 deste Regional, sob pena de eliminação, no prazo de cinco
dias.

Notificação

Processo Nº 1898-94.2010.5.03.0032

Processo Nº 1898/2010-032-03-00.1

RECLAMANTE Edson Andrade de Castro

RECLAMADO Dhf Produtos Alimenticios Ltda.

Advogado Wilson da Silveira Junior(OAB:
083994MG)

opor embargos querendo e no prazo legal e, neste caso, deverá
garantir integralmente a execução.

Notificação

Processo Nº 1925-43.2011.5.03.0032

Processo Nº 1925/2011-032-03-00.7

RECLAMANTE Magda Cirino Ventura

Advogado Anna Rachael Mourao Alves
Ramos(OAB: 104120MG)

RECLAMADO Andrea Cardoso Pestana Me

Determino a realização de licitação por hasta pública para alienação

do bem penhorado às fls. 34, nomeando a leiloeira oficial Ângela
Saraiva Portes Souza, que ficará encarregada de realizar o pregão
e promover a divulgação da praça pelos meios que reputar
adequados, sem prejuízo das formalidades legais.

Notificação

Processo Nº 1932-69.2010.5.03.0032

Processo Nº 1932/2010-032-03-00.8

RECLAMANTE Jakson Lacerda Silva

Advogado Eduardo Henrique da Silva
Castro(OAB: 108893MG)

RECLAMADO Santa Clara Turismo Ltda.

Advogado Marcos de Castro Pinto Coelho(OAB:
036305MG)

Recte, receber a guia de f. 360 em cinco dias. Rcda, quitar as
demais verbas descritas no cálculo de f. 358, em cinco dias, sob
pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 1955-15.2010.5.03.0032

Processo Nº 1955/2010-032-03-00.2

RECLAMANTE Mauricio Teixeira Costa

RECLAMADO Megafort Distribuidora Importacao e
Exportacao Ltda.

Advogado Geraldo Roberto Gomes(OAB:
075191MG)

Proceder às retificações em seu cálculo, conforme determinação
de f. 405/406 em dez dias.

Notificação

Processo Nº 1961-85.2011.5.03.0032

Processo Nº 1961/2011-032-03-00.0

RECLAMANTE Rosana Duarte Almeida

Advogado Idael Soares de Oliveira(OAB:
068953MG)

RECLAMADO Inacio Distribuidora, Comercio e
Industria Ltda

Advogado Darli Domingos Ribeiro(OAB:
048834MG)

Determino a realização de licitação por hasta pública para alienação
do bem penhorado às fls. 40/41, nomeando a leiloeira oficial Ângela
Saraiva Portes Souza, que ficará encarregada de realizar o pregão
e promover a divulgação da praça pelos meios que reputar
adequados, sem prejuízo das formalidades legais, nos termos do
despacho retro.

Notificação

Processo Nº 1968-77.2011.5.03.0032

Processo Nº 1968/2011-032-03-00.2

RECLAMANTE Marcus Vinicius Lacerda Parreiras

Advogado Karla Regina Amorim Reis(OAB:
103033MG)

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMADO Catalao Veiculos Ltda.
Advogado Leandro Caldeira Costa(OAB: 100165MG)

Não conheço do recurso da reclamada, por deserto, uma vez que não houve comprovação de recolhimento de depósito recursal, tendo a empresa efetuado depósito judicial em seu lugar. Rcte, ratificar as razões de seu recurso, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1970-47.2011.5.03.0032

Processo Nº 1970/2011-032-03-00.1

RECLAMANTE Rafael Lopes da Silva
Advogado Sergio Cesar Amaral Leite(OAB: 106781MG)
RECLAMADO Sm Conservação e Limpeza Ltda.
Advogado Marcelo Jose Augusto de Oliveira(OAB: 109929MG)
Advogado Bruno Cardoso Pires de Moraes(OAB: 065645MG)

Ciencia da audiencia para 17/12/12; as 10:35h , sendo que os procuradores deverao dar ciencia aos seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 1984-65.2010.5.03.0032

Processo Nº 1984/2010-032-03-00.4

RECLAMANTE Gerson dos Santos
RECLAMADO Expresso Riacho Ltda.
Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 2021-24.2012.5.03.0032

Autor Antonio Geraldo Lourenco da Costa
Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)
Réu Gafor Ltda.
Advogado Joao Paulo Fogaça de Almeida Fagundes(OAB: 154384SP)

Ciencia da audiencia para oitiva de testemunha(s) designada para 21/09/2012, as 10:10hs, 4a. VT de Contagem.

Notificação

Processo Nº 2036-90.2012.5.03.0032

EMBARGANTE Maria das Dores Mota Mesquita
Advogado Adriano Pandelo Machado(OAB: 111176MG)
EMBARGADO Uniao

Para complementar a inicial, no prazo de 10 dias, em observância ao art. 283 do CPC, na forma e para os fins do art. 284 em parágrafo único do mencionado Diploma.

Notificação

Processo Nº 2305-66.2011.5.03.0032

Processo Nº 2305/2011-032-03-00.5

RECLAMANTE Valdemir Ferreira de Souza
Advogado Generoso Flavio de Almeida(OAB: 048110MG)
RECLAMADO Arcos Comercio e Importacao Ltda.
Advogado Jose Antonio Ribeiro de Toledo(OAB: 041751MG)
Advogado Aline Leao de Toledo(OAB: 118408MG)

tomar ciencia do adiamento da audiência para o dia 28/02/2013 às 10:50 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 2333-34.2011.5.03.0032

Processo Nº 2333/2011-032-03-00.2

RECLAMANTE Jair de Almeida Crispim
Advogado Juliana de Cassia Bento Borba(OAB: 077817MG)
RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.
Advogado Renato Mascarenhas da Silva(OAB: 084244MG)

vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo recte e com intervalo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 2345-48.2011.5.03.0032

RECLAMANTE Adilson Barbosa da Costa
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO Megalog Logistica e Transportes Ltda.
Advogado Joyce Jardim Gomes(OAB: 115419MG)
Advogado Geraldo Roberto Gomes(OAB: 075191MG)

tomar ciencia do adiamento da audiência para o dia 27/02/2013 às 11:10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 2365-39.2011.5.03.0032

Processo Nº 2365/2011-032-03-00.8

RECLAMANTE Cristiano Satiro de Oliveira
Advogado Vagner Alves Borges(OAB: 044047MG)
RECLAMADO Contagem Industria e Comercio de Espumas e Colchoes Ltda.
Advogado Robson Eustaquio Magalhaes(OAB: 043877MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos declaratorios: improcedentes. Inteiro teor no site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

Notificação**Processo Nº 2371-46.2011.5.03.0032***Processo Nº 2371/2011-032-03-00.5*

RECLAMANTE Ivantuir Marcello de Souza
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)
 RECLAMADO Globalseg Vigilancia e Seguranca Ltda.

receber guias TRCT e CD/SD em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 2398-29.2011.5.03.0032***Processo Nº 2398/2011-032-03-00.8*

RECLAMANTE Antonio Goulart de Azevedo
 RECLAMADO Belgo Bekaert Arames Ltda.
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 2421-72.2011.5.03.0032**

RECLAMANTE Catia Rosa Viana Rocha
 Advogado Kleber Antonio Costa(OAB: 059491MG)
 RECLAMADO Viacao Novo Retiro Ltda.
 Advogado Fernanda de Almeida Guedes Rolim(OAB: 079689MG)

tomar ciencia do adiamento da audiência para o dia 28/02/2013 às 11:10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação**Processo Nº 2578-45.2011.5.03.0032**

RECLAMANTE Julio Goncalves Rosa
 RECLAMADO Alnutri Alimentos Ltda.
 Advogado Jackson Resende Silva(OAB: 071349MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 2699-73.2011.5.03.0032***Processo Nº 2699/2011-032-03-00.1*

RECLAMANTE Ailton Jose de Souza
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
 RECLAMADO Aethra Componentes Automotivos Ltda.
 Advogado Aluisio Drumond Vieira(OAB: 041651MG)

Comparecer a audiencia instrução para depor, designada p/25.04.13, as 10:55hs, sob pena de confissão. As testemunhas deverao comparecer, na forma do artigo 825/CLT. Na hipotese de serem indicadas testemunhas fora desta Jurisdicao, deverao

fornecer em 10 dias pecas para formacao da Carta Precatoria, sob pena de preclusa.

Notificação**Processo Nº 2699-73.2011.5.03.0032***Processo Nº 2699/2011-032-03-00.1*

RECLAMANTE Ailton Jose de Souza
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
 RECLAMADO Aethra Componentes Automotivos Ltda.
 Advogado Aluisio Drumond Vieira(OAB: 041651MG)

vista dos esclarecimentos do perito, em 05 dias, prazo sucessivo, 1o. o reclamante.

Notificação**Processo Nº 2872-97.2011.5.03.0032**

RECLAMANTE Sebastiao Fernandes de Sena
 RECLAMADO Ferrolene S.A. Industria e Comercio de Metais
 Advogado Bruno Nogueira Miranda(OAB: 107183MG)

receber guia de pagamento em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 2991-58.2011.5.03.0032***Processo Nº 2991/2011-032-03-00.4*

RECLAMANTE Daniela Patricia Rocha de Aguiar
 Advogado Allysson Pereira Campos(OAB: 101913MG)
 RECLAMADO Alexandre Agostinho da Rocha
 Advogado Ana Magna de Fatima Pereira(OAB: 075198MG)

Adiar a audiência para o dia 17/12/2012 às 11h15min, mantidas as cominações legais, devendo os advogados dar ciência a seus clientes. Intime-se a reclamante a manifestar-se acerca da petição da reclamada, em cinco dias, nos termos do despacho retro.

Notificação**Processo Nº 3004-57.2011.5.03.0032***Processo Nº 3004/2011-032-03-00.9*

RECLAMANTE Marcos Damiao de Oliveira
 RECLAMADO Transcm Vulcanizadora e Transporte de Pneus Ltda.-Me
 Advogado Livia Campos de Aguiar(OAB: 105702MG)
 Advogado Renata Teles Rocha(OAB: 118496MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 3024-48.2011.5.03.0032**

RECLAMANTE Giovano Ferreira Bernardo
 Advogado Gislene Araujo Costa Cabrerisso(OAB: 120441MG)

RECLAMADO Marcos Batista da Silva
 Advogado Willer de Siqueira Ferreira(OAB: 118344MG)

Ciencia da audiencia a ser realizada em 09/04/13 as 10:35 h, sendo as partes deverao comparecer para depoimento, sob pena de confissao. As testemunhas deverao comparecer, na forma do artigo 825/CLT. Na hipotese de serem indicadas testemunhas fora desta Jurisdicao, deverao fornecer em 10 dias pecas para formacao da Carta Precatoria, sob pena de preclusa.

Notificação

Processo Nº 3031-40.2011.5.03.0032

Processo Nº 3031/2011-032-03-00.1

RECLAMANTE Paulo Henrique Costa
 Advogado Marco Aurelio de Souza Macedo(OAB: 091050MG)

RECLAMADO Editora Alterosa Ltda.
 Advogado Guilherme Siqueira de Carvalho(OAB: 056657MG)

Tomar ciencia do adiamento da audiencia para 13/11/2012, as 10h55min., mantidas as cominacoes anteriores.

Notificação

Processo Nº 3111-04.2011.5.03.0032

Processo Nº 3111/2011-032-03-00.7

RECLAMANTE Rafael Vagner Lima
 Advogado Marco Aurelio de Souza Macedo(OAB: 091050MG)

RECLAMADO Tecidos e Armarios Miguel Bartolomeu Sa
 Advogado Wander Barbosa de Almeida(OAB: 023572MG)

tomar ciencia do adiamento da audiéncia para o dia 11/03/2013 às 10:30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 14000-32.2002.5.03.0032

Processo Nº 140/2002-032-03-00.6

RECLAMANTE Wilde Silva Junior
 RECLAMADO Gran Prix Diversões Eletrônicas Ltda.
 Advogado Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG)
 Advogado Luiz Kiomitsu Tomi(OAB: 111495MG)

Ciência da Decisão: embargos à execução não conhecidos.

Notificação

Processo Nº 15800-51.2009.5.03.0032

Processo Nº 158/2009-032-03-00.4

RECLAMANTE Cintia Oliveira de Melo Amaral

RECLAMADO Biohelp Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Eletrônicos Ltda.
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Mantenho o despacho de f. 440, indeferindo, pois, o pedido de f. 441/447.

Notificação

Processo Nº 36000-79.2009.5.03.0032

Processo Nº 360/2009-032-03-00.6

RECLAMANTE Hermes Monteiro de Brito
 Advogado Silverio Goncalves Fraga(OAB: 070074MG)

RECLAMADO Transcargas Camilo dos Santos Ltda.
 Advogado Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello(OAB: 084643MG)

Tomar ciencia da decisao da impugnacao aos calculos: procedente. Inteiro teor site do TRT 3a. Regiao: www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 39800-52.2008.5.03.0032

Processo Nº 398/2008-032-03-00.8

RECLAMANTE Dirceu Antonio Martins
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)

RECLAMADO Moura Vigilancia e Seguranca Ltda.

receber alvaras, 05 dias, devendo comprovar o valor levantado em 10 dias, para possibilitar o prosseguimento da execucao.

Notificação

Processo Nº 39800-52.2008.5.03.0032

Processo Nº 398/2008-032-03-00.8

RECLAMANTE Dirceu Antonio Martins
 RECLAMADO Moura Vigilancia e Seguranca Ltda.
 Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)

Advogado Silvio Augusto Safe de Andrade Carneiro(OAB: 069464MG)

Advogado Leopoldo Souza Lima Mattos de Paiva(OAB: 044800MG)

Advogado Margareth Moyses de Barros(OAB: 049499MG)

tomar ciencia liberacao deposito recursal ao recte., forma e fins Prov.02/02/TST.

Notificação

Processo Nº 40100-19.2005.5.03.0032

Processo Nº 401/2005-032-03-00.0

RECLAMANTE William Henriques da Silva
 Advogado Ana Paula Lisboa Santos(OAB: 071803MG)

RECLAMADO Moveis Strutturale Industria e Comercio Ltda.

Verificando-se pelo cálculo de f. 116 que inexistem qualquer valor a ser pago ao recte, mas tão somente INSS, custas e Editais, requerer o que entender de direito para o prosseguimento da execução no prazo de 05 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Os autos serão remetidos ao SLJ caso sejam indicados meios p. pross. da execução.

Notificação

Processo Nº 50100-39.2009.5.03.0032

Processo Nº 501/2009-032-03-00.0

RECLAMANTE	Elson Carlos Campos Pereira
Advogado	Maura Luciene de Almeida Barbosa(OAB: 053851MG)
RECLAMADO	Transportadora Uniflan Ltda.
Advogado	Mariana Aparecida Masci(OAB: 131213MG)

Vista à rcdá por cinco dias. Partes, receber documentos liberados na forma do artigo 28 do Provimento 01/2008 deste Regional, sob pena de eliminação, no prazo de cinco dias, iniciando-se em 30/08/2012.

Notificação

Processo Nº 56400-22.2006.5.03.0032

Processo Nº 564/2006-032-03-00.4

RECLAMANTE	Paulo Cecilio Nunes
RECLAMADO	Borrachas Vipal S.A.
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Mantenho o despacho de f. 1365 conforme despacho retro.

Notificação

Processo Nº 72800-43.2008.5.03.0032

Processo Nº 728/2008-032-03-00.5

RECLAMANTE	Wanderlei Enacio de Oliveira
Advogado	Anderson Racilan Souto(OAB: 056494MG)
RECLAMADO	Lark S.A. Maquinas e Equipamentos.

Suspendo, por ora, a remessa da carta precatória, devendo os documentos pertinentes ficar junto à contracapa dos autos. Vista da petição da executada, por dez dias.

Notificação

Processo Nº 101900-77.2007.5.03.0032

Processo Nº 1019/2007-032-03-00.6

RECLAMANTE	Clesio Camargo Alves
Advogado	Maria Fernanda Pereira de Oliveira(OAB: 091188MG)
RECLAMADO	Cereais Costa Ltda.

Junte-se a C.P. Ato contínuo, dê-se vista ao exequente da sua

devolução, em face da certidão do Sr. Oficial de Justiça, devendo propiciar meios para o prosseguimento da execução, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 103300-92.2008.5.03.0032

Processo Nº 1033/2008-032-03-00.0

RECLAMANTE	Catia Regina Costa
RECLAMADO	Concreta Servicos de Vigilancia Ltda.
Advogado	Flavio Marcio Ranieri de Albuquerque(OAB: 049137MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho fls., que também podera ser consultado junto ao site deste regional www.trt3.jus.br na opção andamento processual.

Notificação

Processo Nº 111300-47.2009.5.03.0032

Processo Nº 1113/2009-032-03-00.7

RECLAMANTE	Silvio Duque de Abreu
Advogado	Carla Cristina Costa(OAB: 120028MG)
Advogado	Evelyn Peixoto de Mendonca(OAB: 118549MG)
RECLAMADO	Servsul Terceirizacao de Servicos de Limpeza, Jardinagem e Portaria Ltda.
Advogado	Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)

EXECUÇÃO PROVISÓRIA. Incluir o processo em pauta, para audiência de tentativa de conciliação, para o dia 21/08/2012 às 08h50min, intimando-se os procuradores, os quais deverão dar ciência aos seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 111800-50.2008.5.03.0032

Processo Nº 1118/2008-032-03-00.9

RECLAMANTE	Mauro Pires Jordao
Advogado	Agata Estefania da Cunha(OAB: 102393MG)
RECLAMADO	TSE Transportes Ltda.

Vista da manifestação do juízo da 3ª V.T. de Contagem, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 122100-71.2008.5.03.0032

Processo Nº 1221/2008-032-03-00.9

RECLAMANTE	Jose Osvaldo Martins
Advogado	Joao Bosco Borges Alvarenga(OAB: 042099MG)
Advogado	Eduardo Andrade Lopes(OAB: 112369MG)
RECLAMADO	TSE Transportes Ltda.
Advogado	Eugenio Costa Ferreira de Melo(OAB: 103082MG)
Terceiro	Tarcisio Flavio Gomes de Castro
Advogado	Jose Aloizio Gomes de Castro(OAB: 043655MG)

Face a decisão de fls 337, fica anulado o Leilão, devolvendo-se o valor do lance ao arrematante. A transferência de fls 321/326 realizou-se em flagrante tentativa de fraude a execução, eis que posteriormente ao ajuizamento da presente reclamatoria, razão pela qual não gera efeitos perante a mesma, o que fica proclamado. Após proceder-se a novo leilão.

Notificação

Processo Nº 124100-44.2008.5.03.0032

Processo Nº 1241/2008-032-03-00.0

RECLAMANTE Tiago Moreira Martins
Advogado Mario Penido Campos(OAB: 088342MG)
RECLAMADO Alternativa Wave Solutions Em Informatica Ltda.

requerer o que entender de direito para o prosseguimento da execução no prazo de 15 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 169100-04.2007.5.03.0032

Processo Nº 1691/2007-032-03-00.1

RECLAMANTE Adnilson dos Santos
RECLAMADO Transportes Pargon Ltda.
Advogado Daniela Cristina Diniz Gontijo Riani(OAB: 070176MG)

Comprovar o total recolhimento das contribuições previdenciárias, em 15 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 169100-33.2009.5.03.0032

Processo Nº 1691/2009-032-03-00.3

RECLAMANTE Leandro Jesus Silva
Advogado Joao Bosco Borges Alvarenga(OAB: 042099MG)
RECLAMADO Terra Motopecas Ltda.
Advogado Hipolito Candido da Silva(OAB: 051642MG)

Receber documentos liberados na forma do artigo 28 do Provimento 01/2008 deste Regional, sob pena de eliminação, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 169500-18.2007.5.03.0032

Processo Nº 1695/2007-032-03-00.0

RECLAMANTE Vera Lucia Paula de Oliveira
Advogado Zanone Manuel de Oliveira Junior(OAB: 070042MG)
RECLAMADO Interline Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda.

Remeter os autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 169600-02.2009.5.03.0032

Processo Nº 1696/2009-032-03-00.6

RECLAMANTE Jose Sergio Araujo de Assis
Advogado Marisa Helena Santos Dutra Pereira(OAB: 050463MG)
RECLAMADO Viacao Santa Edwiges Ltda.
Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Receber documentos liberados na forma do artigo 28 do Provimento 01/2008 deste Regional, sob pena de eliminação, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 182100-37.2008.5.03.0032

Processo Nº 1821/2008-032-03-00.7

RECLAMANTE Gleisson Pereira de Castro
RECLAMADO Sintramov Ct Sindicato dos Trabalhadores Na Movimentacao de Mercadorias Em Geral de Contagem Betim
Advogado Vilma Alves dos Santos(OAB: 058978MG)

receber a guia de pagamento de f. 212 em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 187700-05.2009.5.03.0032

Processo Nº 1877/2009-032-03-00.2

RECLAMANTE Marcelo Navio Medeiros
Advogado Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)
RECLAMADO Drogaria Sao Marcos Ltda.
Advogado Bruno Kalil Nascimento(OAB: 087816MG)

Homologado o acordo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. A reclamada deverá comprovar os recolhimentos previdenciários, conforme cálculos de fls. 379 e quitar as custas executivas (R\$11,06), no prazo de 30 dias, após o vencimento da última parcela. O reclamante deverá noticiar nos autos eventual descumprimento do acordo.

Notificação

Processo Nº 192300-69.2009.5.03.0032

Processo Nº 1923/2009-032-03-00.3

RECLAMANTE Marcelo Araujo Morais
RECLAMADO Magnesita Refratarios S.A.
Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

Quitar os honorários periciais arbitrados em R\$1.500,00, no prazo

de dez dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 193600-66.2009.5.03.0032

Processo Nº 1936/2009-032-03-00.2

RECLAMANTE Avila da Silva de Oliveira
 Advogado Valdir Magalhaes Campos(OAB: 041687MG)
 RECLAMADO Ferramentas Gerais Com. e Imp. S.A.

Vista do cálculo de f. 360 por cinco dias.

Notificação

Processo Nº 202200-76.2009.5.03.0032

Processo Nº 2022/2009-032-03-00.9

RECLAMANTE Flavio Ferreira Perdigao
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.
 Advogado Sylvia Helena Campos Campara(OAB: 083873MG)

receber o depósito judicial que se encontra à contracapa dos autos em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 211600-17.2009.5.03.0032

Processo Nº 2116/2009-032-03-00.8

RECLAMANTE Claudio Emidio Nogueira Filho
 Advogado Marcelo Franca Azeredo(OAB: 108241MG)
 RECLAMADO Tecnowatt Iluminacao Ltda.

Indefiro o pedido formulado pelo procurador do reclamante, mantendo-se a decisão de f. 335.

5ª Vara do Trabalho de Contagem

Edital

Edital

Processo Nº 111-87.2011.5.03.0131

Processo Nº 111/2011-131-03-00.7

RECLAMANTE Rosinaldo Moreira Cardoso
 RECLAMADO Refal Industria e Comercio Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: R Joaquim Rocha, 13 - 6o. Andar - Contagem - MG

Nro Único TST : 00111-2011-131-03-00-7

Nro Único CNJ : 0000111-87.2011.5.03.0131

RECLAMANTE : Rosinaldo Moreira Cardoso

RECLAMADO : Refal Industria e Comercio Ltda.

EXPEDIENTE 00635/12

O Dr. Henrique Alves Vilela, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, INTIMADO o Executado Miguel Evangelista Rocha Filho inscrito no CPF: 607-401-406/04, para tomar ciência de sua inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), conforme decisão proferida, bem como de que foi convolado em penhora a quantia de R\$2.061,98 bloqueada em conta junto ao BACENJUD à f.331. Opor embargos, querendo, em 05 dias. Eu, Marcelo Altivo Alves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Henrique Alves Vilela

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 547-46.2011.5.03.0131

Processo Nº 547/2011-131-03-00.6

RECLAMANTE Jorge Agostinho Sabino
 RECLAMADO Eprom Manutencao Em Equipamentos e Pecas Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: R Joaquim Rocha, 13 - 6o. Andar - Contagem - MG

Nro Único TST : 00547-2011-131-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000547-46.2011.5.03.0131

RECLAMANTE : Jorge Agostinho Sabino

RECLAMADO : Eprom Manutencao Em Equipamentos e Pecas Ltda.

EXPEDIENTE 00636/12

O Dr. Henrique Alves Vilela, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Eprom Manutencao Em Equipamentos e Pecas Ltda., a tomar ciência do adiamento

da audiência de instrução para o dia 30/08/2012 às 10h45min, devendo comparecer pessoalmente, sob pena de confissão quanto à matéria de fato.

Eu, Marcelo Altivo Alves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Henrique Alves Vilela

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1627-11.2012.5.03.0131

RECLAMANTE Sindicato do Comercio de Contagem e Ibirite

RECLAMADO Rosemeire Shirley da Silva Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: R Joaquim Rocha, 13 - 6o. Andar - Contagem - MG

Nro Único CNJ : 0001627-11.2012.5.03.0131

RECLAMANTE : Sindicato do Comercio de Contagem e Ibirite

RECLAMADO : Rosemeire Shirley da Silva Me

EXPEDIENTE 00637/12

O Dr. Henrique Alves Vilela, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Rosemeire Shirley da Silva Me, para tomar ciência do adiamento da audiência UNA

para o dia 21/08/2012 às 09h33min, devendo comparecer pessoalmente,

sob pena de confissão quanto à matéria de fato.

Eu, Marcelo Altivo Alves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Henrique Alves Vilela

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 2893-67.2011.5.03.0131

Processo Nº 2893/2011-131-03-00.9

RECLAMANTE Cynthia Almeida Costa

RECLAMADO

Uniao Refratarios Industria e Comercio Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: R Joaquim Rocha, 13 - 6o. Andar - Contagem - MG

Nro Único TST : 02893-2011-131-03-00-9

Nro Único CNJ : 0002893-67.2011.5.03.0131

RECLAMANTE : Cynthia Almeida Costa

RECLAMADO : Uniao Refratarios Industria e Comercio Ltda.

EXPEDIENTE 00639/12

O Dr. Henrique Alves Vilela, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADA a Executada União

Refratários

Indústria e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ: 07-647-162/0001-65, para

quitar o débito no valor de R\$7.116,91 ou garantir a execução, no

prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

Eu, Marcelo Altivo Alves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Henrique Alves Vilela

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 110500-13.2009.5.03.0131

Processo Nº 1105/2009-131-03-00.2

RECLAMANTE

Reinaldo Fernandes do Carmo

RECLAMADO

Infrater Engenharia Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Contagem

ENDEREÇO: R Joaquim Rocha, 13 - 6o. Andar - Contagem - MG

Nro Único TST : 01105-2009-131-03-00-2

Nro Único CNJ : 0110500-13.2009.5.03.0131

RECLAMANTE : Reinaldo Fernandes do Carmo

RECLAMADO : Infrater Engenharia Ltda.

EXPEDIENTE 00638/12

O Dr. Dr. Henrique Alves Vilela, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto

e
 não sabido ficam, por meio deste, INTIMADOS os reclamados
 Antônio
 Salvador Esteves CPF 568.488.206-44, Elton Jardim Gontijo
 CPF
 464.706.386-00 e Nivaldo Esteves CPF 496.002.656-15, de que
 foram
 incluídos no cadastro do Banco Nacional de Devedores
 Trabalhistas
 BNDT, nos termos da Lei 12.440 de 07 de julho de 2011 c/c a
 Resolução
 Administrativa 1470, de 24/08/11, do Colendo TST, na opção
 positiva
 nº1.
 Eu, Marcelo Altivo Alves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o
 presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
 art.
 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.
 Ass. Dr. Henrique Alves Vilela
 JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 17-08.2012.5.03.0131

Processo Nº 17/2012-131-03-00.9

RECLAMANTE	Fernanda Lopes Figueiredo
Advogado	Jorge Luiz Pimenta de Souza(OAB: 094881MG)
RECLAMADO	Confeccoes Atrevida Ltda. Me
Advogado	Wanderson Marquiori Gomes de Oliveira(OAB: 122203MG)

vista da petição de f.177, no prazo comum de 05 dias, bem como
 tomar ciência de que a reclamante e eventuais assistentes técnicos
 deverão comparecer ao consultório do perito, no endereço ali
 indicado, no dia 23/08/2012 às 11:00 horas, para realização da
 perícia.

Notificação

Processo Nº 49-13.2012.5.03.0131

Processo Nº 49/2012-131-03-00.4

RECLAMANTE	Marisa Luiza da Silva Santiago
RECLAMADO	Espeto do Manoel Eldorado Bar e Restaurante Ltda.
Advogado	Pollyane Alves de Souza(OAB: 118858MG)

Devolver autos, em 24 horas, sob pena busca/apreensão.

Notificação

Processo Nº 101-09.2012.5.03.0131

Processo Nº 101/2012-131-03-00.2

RECLAMANTE	Luana Rodrigues dos Santos
Advogado	Andre Luiz de Andrade Martins(OAB: 099188MG)
RECLAMADO	Fast Burguer Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado	Claudinei Geraldo de Lima Camillo(OAB: 060719MG)

tomar ciência da destituição da perita Naray J. R. Paulino e da
 nomeação em substituição da perita Paula Aparecida Gomes.

Notificação

Processo Nº 111-87.2011.5.03.0131

Processo Nº 111/2011-131-03-00.7

RECLAMANTE	Rosinaldo Moreira Cardoso
RECLAMADO	Refal Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Henry Correa da Silva(OAB: 084023MG)

tomar ciência de que foi convolado em penhora a quantia de
 R\$2.061,98 bloqueada em conta do 5º executado junto ao
 BACENJUD à f.331. Opor embargos, querendo, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 215-79.2011.5.03.0131

Processo Nº 215/2011-131-03-00.1

RECLAMANTE	Valdir Albino dos Santos
Advogado	Rogério Aparecido Tomaz(OAB: 055607MG)
RECLAMADO	Luiz Carlos da Silva
Advogado	Luciano Sergio Ribeiro Pinto(OAB: 058097MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho de f.187.

Notificação

Processo Nº 218-34.2011.5.03.0131

Processo Nº 218/2011-131-03-00.5

RECLAMANTE	Reinaldo Ribeiro Ferreira
Advogado	Julia Bicalho Santos(OAB: 111972MG)
RECLAMADO	Turillessa Ltda.

Devolver autos, em 24 horas, sob pena busca/apreensão.

Notificação

Processo Nº 227-59.2012.5.03.0131

Processo Nº 227/2012-131-03-00.7

RECLAMANTE	Flavio Gomes de Almeida
RECLAMADO	Mercavale Mtl Vale Sol Comercio Produtos Alimenticios Ltda.
Advogado	Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG)

Dizer, em 24 horas, se o representante legal da reclamada e/ou seu
 procurador irão acompanhar o oficial de justiça no cumprimento da

diligência de intimação da testemunha, vez que o endereço indicado às f. 111 é o mesmo que consta da CP. Caso positivo, informar o nome, endereço e telefone da pessoa que irá acompanhar o oficial de justiça.

Notificação

Processo Nº 304-68.2012.5.03.0131

Processo Nº 304/2012-131-03-00.9

RECLAMANTE Afonso Celso dos Santos
 RECLAMADO Firmino e Ferreira Servicos Eletricos e Hidraulicos Ltda.
 Advogado Reginaldo Ribeiro Nazir(OAB: 058987MG)

Homologados os cálculos de fls. 70/71, ressalvada sua atualização monetária até o efetivo pagamento.

Notificação

Processo Nº 304-68.2012.5.03.0131

Processo Nº 304/2012-131-03-00.9

RECLAMANTE Afonso Celso dos Santos
 Advogado Joabe Geraldo Pereira Santos(OAB: 047536MG)
 RECLAMADO Firmino e Ferreira Servicos Eletricos e Hidraulicos Ltda.

Homologados os cálculos de fls. 70/71, ressalvada sua atualização monetária até o efetivo pagamento e vista da certidão de fls. 664, por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 374-22.2011.5.03.0131

Processo Nº 374/2011-131-03-00.6

RECLAMANTE Reinaldo Custodio Tome
 Advogado Ricardo Antonio Amaral Pereira(OAB: 067628MG)
 RECLAMADO Manchester Tubos e Perfilados S.A.
 Advogado Bruno Baptista Zanforlin(OAB: 106909MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fls. 257, que homologou os calculos de fls. 247/250 e convolou em penhora o deposito recursal de fls. 197.

Notificação

Processo Nº 450-80.2010.5.03.0131

Processo Nº 450/2010-131-03-00.2

RECLAMANTE Glaysson Junio Vince
 Advogado Luciano de Abreu Condessa(OAB: 076811MG)
 RECLAMADO Rasanlog Logistica e Transportes Ltda.
 Advogado Fernanda de Almeida Amaral(OAB: 081335MG)

receber documentos que instruíram reclamationária, em 05 dias, pena

de incineração dos mesmos no momento oportuno.

Notificação

Processo Nº 566-18.2012.5.03.0131

Processo Nº 566/2012-131-03-00.3

RECLAMANTE Debora Ariana Barbosa Cassiano
 Advogado Hegler Eustaquio de Souza Lima(OAB: 080117MG)
 RECLAMADO Comercial Serra Materiais de Construcao Ltda.

Vista do laudo pericial de fls. 55, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 783-61.2012.5.03.0131

Processo Nº 783/2012-131-03-00.3

RECLAMANTE Sergio da Silva Mendes
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
 RECLAMADO Industria Santa Clara S.A.
 Advogado Bruno Cardoso Pires de Moraes(OAB: 065645MG)

Vistas do oficio e documentos de fls. 324/333 e do laudo pericial de fls. 337/346, no prazo sucessivo de 05 dias, inciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 791-38.2012.5.03.0131

RECLAMANTE Rosilma Dias da Silva
 Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
 RECLAMADO Elizabete Miranda Andrade

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fls. 43. Informar se a sua CTPS está anotada e, em caso negativo, carrea-la aos autos no prazo de 05 dias, com vistas a anotações da Secretaria e expedições de alvarás para liberação do FGTS e Seguro-Desemprego.

Notificação

Processo Nº 791-38.2012.5.03.0131

RECLAMANTE Rosilma Dias da Silva
 RECLAMADO Elizabete Miranda Andrade
 Advogado Lucas de Oliveira Junho(OAB: 136162MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fls. 43, que fixa o débito exequente em R\$5.900,00, correspondente ao valor líquido do acordo (R\$3.600,00), acrescido da multa de 50% pactuada (R\$ 1.800,00) e da multa diária pela não entrega das guias TRCT e CD/SD(R\$ 500,00), ressalvada sua atualização monetária até o efetivo pagamento.

Notificação**Processo Nº 870-51.2011.5.03.0131***Processo Nº 870/2011-131-03-00.0*

RECLAMANTE Robson da Silva de Oliveira
 Advogado Silvio Roberto Almeida Ramos(OAB: 104107MG)
 RECLAMADO Binotto S.A. Logistica Transporte e Distribuicao

Devolver autos, em 24 horas, sob pena busca/apreensão.

Notificação**Processo Nº 910-33.2011.5.03.0131***Processo Nº 910/2011-131-03-00.3*

RECLAMANTE Ronaldo Jose de Azevedo Junior
 Advogado Cirene Rosa de Oliveira(OAB: 041764MG)
 RECLAMADO Servsul Terceirizacao de Servicos de Limpeza, Jardinagem e Portaria Ltda.

receber o depósito de f.374, correspondente à multa arbitrada à f.348, no prazo de 05 dias, ficando indeferido o pedido de aplicação de nova multa.

Notificação**Processo Nº 910-33.2011.5.03.0131***Processo Nº 910/2011-131-03-00.3*

RECLAMANTE Ronaldo Jose de Azevedo Junior
 RECLAMADO Servsul Terceirizacao de Servicos de Limpeza, Jardinagem e Portaria Ltda.
 Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)

vista da petição de f.378, por 05 dias, em Secretaria, devendo carrear aos autos o PPP correto, conforme requerido pelo reclamante, sob as penas da lei.

Notificação**Processo Nº 1269-17.2010.5.03.0131***Processo Nº 1269/2010-131-03-00.3*

RECLAMANTE Pablo Alves Couto
 Advogado Eduardo Nicolau Caproni Bicalho(OAB: 124735MG)
 RECLAMADO Sistema Educacional Formula Ltda.

Devolver autos, em 24 horas, sob pena busca/apreensão.

Notificação**Processo Nº 1444-40.2012.5.03.0131***Processo Nº 1444/2012-131-03-00.4*

RECLAMANTE Devair Vieira
 Advogado Geraldo Bartolomeu Alves(OAB: 060861MG)
 RECLAMADO Jvn Transportes Ltda.

carrear aos autos, no prazo preclusivo de 05 dias, tantas cópias da inicial quantas forem necessárias para notificação de audiência à reclamada na pessoa dos sócios indicados à f.70.

Notificação**Processo Nº 1500-10.2011.5.03.0131***Processo Nº 1500/2011-131-03-00.0*

RECLAMANTE Sebastiao Cecilio de Araujo
 Advogado Edison Urbano Mansur(OAB: 041767MG)
 RECLAMADO Coser Transportes Ltda.

apresentar contrarrazões ao recurso ordinário de f.267/281, querendo, em 08 dias.

Notificação**Processo Nº 1585-93.2011.5.03.0131***Processo Nº 1585/2011-131-03-00.6*

RECLAMANTE Edison Jose dos Santos
 Advogado Washington Sergio de Souza(OAB: 015907MG)
 RECLAMADO Fivemax Pecas Metalicas Ltda.
 Advogado Rodrigo de Oliveira Campolina(OAB: 090599MG)

Vistas do ofício e documentos de fls. 324/333 e do laudo pericial de fls. 337/346, no prazo sucessivo de 05 dias, inciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 1596-88.2012.5.03.0131***Processo Nº 1596/2012-131-03-00.7*

RECLAMANTE Luciana Fernandes Soares
 Advogado Andre Luis de Almeida Oliveira(OAB: 109737MG)
 RECLAMADO Campomori Sociedade Comercial Csc Ltda.
 Advogado Juliana Casagrande Goncalves Deotti(OAB: 108192MG)

Vista do laudo pericial de fls. 182/189 pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1673-34.2011.5.03.0131***Processo Nº 1673/2011-131-03-00.8*

RECLAMANTE Luci Vani Correia dos Santos
 Advogado Fernanda Manuela da Silva Ribeiro(OAB: 119255MG)
 Advogado Adrienne Rodrigues Coutinho(OAB: 124765MG)
 RECLAMADO Fabiola Pereira Sant Anna
 Advogado Evandro Souza Toscano(OAB: 017198MG)
 Advogado Ana Carolina Furtado Toscano(OAB: 071881MG)

Homologados os cálculos de fls. 106,ressalvada sua atualização

monetária até efetivo pagamento do débito.

Notificação

Processo Nº 1751-91.2012.5.03.0131

RECLAMANTE Cleiton Alves da Cruz
 RECLAMADO Associação de Resgate da Dignidade Humana Divina Providencia
 Advogado Carine Murta Nagem Cabral(OAB: 079742MG)

Reaberto o prazo de 08 dias para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso ordinário de f. 129/133.

Notificação

Processo Nº 1915-90.2011.5.03.0131

Processo Nº 1915/2011-131-03-00.3

RECLAMANTE Aldir dos Santos Xavier
 Advogado Camila Flavia Goncalves de Souza(OAB: 112325MG)
 RECLAMADO Wallace de Souza Maia

homologados os cálculos apresentados pelo(a) perito(a), ressalvada sua atualização monetária até o efetivo pagamento.

Notificação

Processo Nº 2048-69.2010.5.03.0131

Processo Nº 2048/2010-131-03-00.2

RECLAMANTE Silvio Dionisio Mendonca Junior
 RECLAMADO C. S. Processamentos de Dados Ltda. Me
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Devolver autos, em 24 horas, sob pena busca/apreensão.

Notificação

Processo Nº 2696-15.2011.5.03.0131

RECLAMANTE Donizete dos Santos
 Advogado Cristiana Castro Muzzi(OAB: 057417MG)
 RECLAMADO Lider Minas Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda.
 Advogado Sandro Diana Maciel(OAB: 131212MG)

Homologados os cálculos de fls. 215/241, ressalvada sua atualização monetária até o efetivo pagamento.

Notificação

Processo Nº 55901-95.2007.5.03.0131

Processo Nº 559/2007-131-03-01.7

AUTOR Marconi de Oliveira Dutra Cachapuz
 Advogado Ana Magna de Fatima Pereira(OAB: 075198MG)
 REU Banco Abn Amro Real S.A.
 Advogado Fernando de Oliveira Santos(OAB: 089876)

Tomar ciência da homologação do acordo de f. 120/121 e do inteiro teor da decisão de f. 130, em Secretaria. O exequente deverá vir receber alvarás, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 62900-93.2009.5.03.0131

Processo Nº 629/2009-131-03-00.6

RECLAMANTE Ricardo Ferreira Parreiras
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
 RECLAMADO Adler Pti S.A.

Devolver autos, em 24 horas, sob pena busca/apreensão.

Notificação

Processo Nº 131600-92.2007.5.03.0131

Processo Nº 1316/2007-131-03-00.3

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas Mecanicas e de Materiais Eletricos de Belo Horizonte e Contagem
 RECLAMADO Manser Manutencao e Servicos Ltda.
 Advogado Ernesto Ferreira Juntolli(OAB: 006064MG)

Devolver autos, em 24 horas, sob pena busca/apreensão.

Notificação

Processo Nº 146300-05.2009.5.03.0131

Processo Nº 1463/2009-131-03-00.5

RECLAMANTE Marcos Antonio de Souza
 RECLAMADO Maxdrink Empreendimentos e Participacoes Ltda.
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Vistas dos autos , por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 162400-40.2006.5.03.0131

Processo Nº 1624/2006-131-03-00.8

RECLAMANTE Adao Evangelista de Laia
 Advogado Jorge Antonio Alexandre(OAB: 047895MG)
 RECLAMADO Inovar Transporte e Logistica
 Advogado Joslaine Fabia de Andrade(OAB: 006900MT)

tomar ciência do inteiro teor do despacho de f.546.

Notificação

Processo Nº 172900-63.2009.5.03.0131

Processo Nº 1729/2009-131-03-00.0

RECLAMANTE Mardon Aleander Teles Ribeiro
 RECLAMADO Ada Comercio e Servicos Graficos Ltda.

Advogado Renato Teixeira Pires(OAB: 070194MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls. 79, da inclusão do(a) executado(a) no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, conforme decisão proferida.

Notificação

Processo Nº 185500-19.2009.5.03.0131

Processo Nº 1855/2009-131-03-00.4

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados Em Empresas de Asseio Conservacao e Limpeza Urbana da Regiao Metropolitana de Belo Horizonte Sindi Asseio Rmbh
 Advogado Kelly Rejane Costa Santos(OAB: 075732MG)
 RECLAMADO Adser Servicos Ltda.

Devolver autos, em 24 horas, sob pena busca/apreensão.

Notificação

Processo Nº 189500-62.2009.5.03.0131

Processo Nº 1895/2009-131-03-00.6

RECLAMANTE Edimar Marcos Cardoso
 RECLAMADO Gerdau Acos Longos S.A.
 Advogado Rodrigo Fabiano Gontijo Maia(OAB: 067388MG)

Contraminutar agravo de petição de f. 774/783, querendo, em 08 dias.

1ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano

Edital

Edital

Processo Nº 512-55.2012.5.03.0033

Processo Nº 512/2012-033-03-00.2

RECLAMANTE Nelson Alves de Aquino
 RECLAMADO Teccal Tecnicas da Construcao e do Alumínio Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 22 - Coronel

Fabriciano -

MG

Nro Único TST : 00512-2012-033-03-00-2

Nro Único CNJ : 0000512-55.2012.5.03.0033

RECLAMANTE : Nelson Alves de Aquino

RECLAMADO : Teccal Tecnicas da Construcao e do Alumínio

Ltda.

EXPEDIENTE 00262/12

A Dra. Dra. Claudia Rocha Welterlin, Juíza do Trabalho, na forma

da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO(A) o(a) reclamado(a)

Teccal

Tecnicas da Construcao e do Alumínio Ltda., acerca da

redesignação da

audiência de instrução para o dia 19/11/2012 as 15:55 horas,

devendo

comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão

(Súmula 74 do Col. TST).

Eu, Matilde Araujo Paiva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Claudia Rocha Welterlin

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 724-76.2012.5.03.0033

RECLAMANTE Vilma da Silva Botelho
 RECLAMADO Nutrin Sistemas e Alimentacao Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 22 - Coronel

Fabriciano -

MG

Nro Único CNJ : 0000724-76.2012.5.03.0033

RECLAMANTE : Vilma da Silva Botelho

RECLAMADO : Nutrin Sistemas e Alimentacao Ltda.

EXPEDIENTE 00263/12

A Dra. Dra. Claudia Rocha Welterlin, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO) o(a) reclamado(a)

Nutrin

Sistemas e Alimentacao Ltda., acerca do aditamento à inicial, onde a

reclamante requer a inclusão no polo passivo da empresa Organizações Nitri de Refeições Coletivas Ltda, alegando que a mesma é sucessora da Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda, primeira reclamada, na medida que assumiu a continuidade da prestação de serviços para a Viga Caldeiraria Ltda, nos mesmos moldes da empresa anterior, com o mesmo pessoal, vindo inclusive a assinar a CTPS da reclamante em 14/12/2011, utilizando-se dos mesmos equipamentos que a empresa sucedida, em inequívoca sucessão àquela empresa. Diante desses fatos, requer a inclusão da empresa no pólo passivo e que a mesma seja condenada com a primeira reclamada, nos direitos que se apurem devidos à reclamante na presente ação.

Eu, Matilde Araujo Paiva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Claudia Rocha Welterlin

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 48-02.2010.5.03.0033

Processo Nº 48/2010-033-03-00.2

RECLAMANTE	Josias Ferreira Barbosa
Advogado	Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
RECLAMADO	Paranasa Engenharia e Comércio S.A.
Advogado	Carlos Schirmer Cardoso(OAB: 065738MG)

Receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatoria, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 49-16.2012.5.03.0033

Processo Nº 49/2012-033-03-00.9

RECLAMANTE	Silvestre Candido da Silva
Advogado	Rommel Eustasio Machado Oliveira(OAB: 078788MG)
RECLAMADO	Construjob Edificacoes Ltda.

Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para

receber ALVARÁ, no mesmo prazo receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatória.

Notificação

Processo Nº 49-16.2012.5.03.0033

Processo Nº 49/2012-033-03-00.9

RECLAMANTE	Silvestre Candido da Silva
RECLAMADO	Construjob Edificacoes Ltda.
Advogado	Cecilia de Padua Wanderley Alcantara(OAB: 114996MG)

Receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatoria, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 76-67.2010.5.03.0033

Processo Nº 76/2010-033-03-00.0

RECLAMANTE	Jose Camilo de Souza
RECLAMADO	De Nadai Alimentação e Serviços Ltda.
Advogado	Vicente da Silva Vieira(OAB: 063984MG)

Comparecer a Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARA.

Notificação

Processo Nº 106-68.2011.5.03.0033

Processo Nº 106/2011-033-03-00.9

RECLAMANTE	Eufrasio Alves Costa
Advogado	Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
RECLAMADO	Monotec Refratarios Ltda.

Manifestar-se, no prazo de 48 horas sobre o cumprimento do acordo, presumindo-se do silencio o regular adimplemento, conf. desp. 11341/12.

Notificação

Processo Nº 106-68.2011.5.03.0033

Processo Nº 106/2011-033-03-00.9

RECLAMANTE	Eufrasio Alves Costa
RECLAMADO	Monotec Refratarios Ltda.
Advogado	Daniela Felix Federici(OAB: 110518MG)

Apres. calc. de liquidacao,inclusive INSS/IRRF,nos termos do art. 879,parag. 1o. da CLT,no prazo preclusivo de 10 dias,conforme desp. no.11341/12

Notificação

Processo Nº 338-80.2011.5.03.0033

Processo Nº 338/2011-033-03-00.7

RECLAMANTE	Reginaldo Jose de Paiva
Advogado	Alessandra da Silva(OAB: 081950MG)

RECLAMADO Aperam Inox America do Sul S.A.

Tomar ciência da homologação dos cálculos de fls.

Notificação**Processo Nº 338-80.2011.5.03.0033***Processo Nº 338/2011-033-03-00.7*

RECLAMANTE Reginaldo Jose de Paiva
 RECLAMADO Aperam Inox America do Sul S.A.
 Advogado Vicente da Silva Vieira(OAB: 063984MG)

Pagar débito (R\$ 78.226,40), no prazo de 15 dias, sob pena de LIBERACAO DO DEPOSITO RECURSAL DE FL. 383 e aplicação da multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC, sobre o crédito remanescente, conforme despacho no. 11299/12.

Notificação**Processo Nº 395-64.2012.5.03.0033***Processo Nº 395/2012-033-03-00.7*

RECLAMANTE Eduardo Pereira
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 RECLAMADO Consorcio Arg-Civilport - Porto Sudeste
 Advogado Edson Muniz(OAB: 064615MG)

Receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatoria, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 410-33.2012.5.03.0033***Processo Nº 410/2012-033-03-00.7*

RECLAMANTE Carlos Antonio Alves dos Santos
 Advogado Wanderson Gomes da Silva(OAB: 126082MG)
 RECLAMADO Transportes Excelsior Ltda.

Receber CTPS, bem como manifestar-se sobre os cálculos de liquidação da reclamada, com indicação dos itens e valores objeto da discordância, nos termos do art. 879, parágrafo 2º da CLT, no prazo preclusivo de 10 dias, com possibilidade de apresentação dos seus próprios cálculos, conforme despacho no. 11277/12.

Notificação**Processo Nº 435-80.2011.5.03.0033***Processo Nº 435/2011-033-03-00.0*

RECLAMANTE Carlos Eduardo Coelho Belem
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Engenharia e Comercio S.A. Ebec

Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARÁ, no mesmo prazo receber os DOCUMENTOS que

instruíram a reclamatória.

Notificação**Processo Nº 435-80.2011.5.03.0033***Processo Nº 435/2011-033-03-00.0*

RECLAMANTE Carlos Eduardo Coelho Belem
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Engenharia e Comercio S.A. Ebec
 Advogado Marina Baiao Rocha(OAB: 100520MG)

Receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatoria, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 512-55.2012.5.03.0033***Processo Nº 512/2012-033-03-00.2*

RECLAMANTE Nelson Alves de Aquino
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 RECLAMADO Teccal Tecnicas da Construcao e do Aluminio Ltda.
 Advogado Elio Antonio Colombo(OAB: 021991SP)

Para adequação da pauta, REDESIGNO a audiência de instrução para o dia 19/11/12, às 15:55 horas, devendo comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão (Sumula 74 do Col. TST), conforme despacho no. 11806/12. DE CIENCIA AO SEU CLIENTE.

Notificação**Processo Nº 608-41.2010.5.03.0033***Processo Nº 608/2010-033-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo Clark Santos
 RECLAMADO Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda.
 Advogado Gisele Cristina Dias Brandao(OAB: 098157MG)

Dê-se vista à reclamada da petição de fls. 862/864 para manifestação, no prazo de 05 dias, devendo, se for o caso, proceder à adequação de seus cálculos.

Notificação**Processo Nº 683-12.2012.5.03.0033***Processo Nº 683/2012-033-03-00.1*

RECLAMANTE Joaquim Marcos da Silva
 Advogado Rodrigo Pontes Quintao(OAB: 121626MG)
 RECLAMADO Harsco Mineraiis Ltda.
 Advogado Vicente da Silva Vieira(OAB: 063984MG)

vista às partes dos esclarecimentos do perito, no prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 695-26.2012.5.03.0033***Processo Nº 695/2012-033-03-00.6*

RECLAMANTE Joao Faier
 Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: 066344MG)
 RECLAMADO Caixa dos Empregados da Usiminas
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)
 Advogado Bruno de Andrade Rodrigues Lucio(OAB: 062127MG)
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho/decisao no. 11354/12, de fls. 377/381, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 733-72.2011.5.03.0033***Processo Nº 733/2011-033-03-00.0*

RECLAMANTE Jean Dornelas Moreira
 Advogado Ednaldo Amaral Pessoa(OAB: 055061MG)
 RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A Usiminas

Comparecer a Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARA.

Notificação**Processo Nº 799-18.2012.5.03.0033**

RECLAMANTE Waldeir Andre Souza Oliveira
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 RECLAMADO Komatsu Forest Industria e Comercio de Maquinas Florestais Ltda.
 Advogado Aluir Romano Zanellato Filho(OAB: 011635PR)

Tomar ciência da nova perícia: dia 14.08.12, às 16h30min, na sede da empresa reclamada (Komatsu).

Notificação**Processo Nº 806-44.2011.5.03.0033***Processo Nº 806/2011-033-03-00.3*

RECLAMANTE Paulo Lucindo Ramos
 Advogado Janes Gomes da Silva(OAB: 090773MG)
 RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A Usiminas

Comparecer a Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARA.

Notificação**Processo Nº 894-48.2012.5.03.0033***Processo Nº 894/2012-033-03-00.4*

RECLAMANTE Thiago Oliveira Leocadio
 RECLAMADO Unimed Vale do Aco Cooperativa de Trabalho Medico
 Advogado Renata Martins Gomes(OAB: 085907MG)

Vista da desistência em relação aos pedidos das letras G, H, I da inicial, bem como do pedido liminar de antecipação de tutela, conforme requerido à fl. 374, no mesmo prazo concedido para manifestação sobre o laudo, valendo o silêncio como anuência.

Notificação**Processo Nº 908-66.2011.5.03.0033***Processo Nº 908/2011-033-03-00.9*

RECLAMANTE Claudio de Oliveira Sa
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 RECLAMADO Ecg Construcoes e Servicos Ltda.

Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARÁ, no mesmo prazo receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatória.

Notificação**Processo Nº 918-13.2011.5.03.0033***Processo Nº 918/2011-033-03-00.4*

RECLAMANTE Graziela de Araujo Palhares
 Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.

Informar o endereço da testemunha MARCELIANE PAIVA MARQUES, no prazo de 05 dias, conf. despacho no. 11274/12.

Notificação**Processo Nº 918-13.2011.5.03.0033***Processo Nº 918/2011-033-03-00.4*

RECLAMANTE Graziela de Araujo Palhares
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)

Informar o endereço da testemunha ALICE HEMETRIO COESSENS DE OLIVEIRA, no prazo de 05 dias, conf. despacho no. 11274/12.

Notificação**Processo Nº 1020-98.2012.5.03.0033***Processo Nº 1020/2012-033-03-00.4*

RECLAMANTE Devair de Souza Carvalho
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 RECLAMADO Sul do Brasil Industria Maquinas e Equipamentos Ltda.
 Advogado Ricardo Tosto de Oliveira Carvalho(OAB: 103650SP)

Advogado João Leonel de Castilhos(OAB: 007394SC)

Tomar ciência da decisão dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO de fls. (improcedentes), no prazo legal, copia na Secretaria.

Notificação

Processo Nº 1106-06.2011.5.03.0033

Processo Nº 1106/2011-033-03-00.6

RECLAMANTE Fabio Junio Carvalho
RECLAMADO Linnnet Construcões Eletricas Ltda.
Advogado Fernanda Martins Guimaraes(OAB: 115095MG)

Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARÁ, no mesmo prazo receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatória.

Notificação

Processo Nº 1309-31.2012.5.03.0033

RECLAMANTE Glayce de Sena Damasceno
Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Para adequação da pauta, ANTECIPA-SE a audiência inicial para o dia 23/08/12, às 08:35 horas, devendo comparecer, sob pena de arquivamento do feito, conforme despacho nº 11826/12. DE CIÊNCIA AO SEU CLIENTE.

Notificação

Processo Nº 1309-31.2012.5.03.0033

RECLAMANTE Glayce de Sena Damasceno
Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho no. 11826/12.

Notificação

Processo Nº 1346-29.2010.5.03.0033

Processo Nº 1346/2010-033-03-00.0

RECLAMANTE Miriam Leonardo Silva
RECLAMADO Limp Car Autolavagem Ltda.
Advogado Rogerio de Souza Assis(OAB: 076630MG)

Cumprir a determinação contida na SEGUNDA PARTE do despacho no. 11301/12, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1349-47.2011.5.03.0033

Processo Nº 1349/2011-033-03-00.4

RECLAMANTE Aurea Classim Silva
Advogado Daniel Baiao Rocha(OAB: 076893MG)
RECLAMADO Sa Pomaroli Ltda.

Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARÁS.

Notificação

Processo Nº 1354-06.2010.5.03.0033

Processo Nº 1354/2010-033-03-00.6

RECLAMANTE Jailza Martins de Jesus
Advogado Fernando Martins Albeny(OAB: 095004MG)
RECLAMADO Bradesco Vida e Previdência S.A.

Comparecer a Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARA.

Notificação

Processo Nº 1561-68.2011.5.03.0033

Processo Nº 1561/2011-033-03-00.1

RECLAMANTE Marcelo Elias
Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
RECLAMADO SECULO ENGENHARIA LTDA.

Comparecer a Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARA, devendo em igual prazo comprovar o valor recebido.

Notificação

Processo Nº 1773-89.2011.5.03.0033

Processo Nº 1773/2011-033-03-00.9

RECLAMANTE Ezequiel Rosa Luiz
Advogado Marcio Gomes Teixeira(OAB: 108405MG)
RECLAMADO Industria e Comercio de Colchões Vale do Aço Ltda.

Tomar ciência de que foi indeferido o requerimento de expedição de alvará para movimentação da conta vinculada do empregado nos termos do despacho de fl. 187.

Notificação

Processo Nº 1777-63.2010.5.03.0033

Processo Nº 1777/2010-033-03-00.6

RECLAMANTE Jose Maria Nunes da Silva
Advogado Geraldo dos Anjos Antero(OAB: 059554MG)
RECLAMADO Engpesa Construtora de Obras Ltda.

Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARÁ, no mesmo prazo receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatória.

Notificação**Processo Nº 1777-63.2010.5.03.0033***Processo Nº 1777/2010-033-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Maria Nunes da Silva
 RECLAMADO Engepesa Construtora de Obras Ltda.
 Advogado Frederico Magalhaes Pessoa(OAB: 116476MG)

Receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatoria, no prazo de 05 dias, no mesmo prazo comprovar o recolhimento das custas processuais (R\$ 10,64).

Notificação**Processo Nº 1795-84.2010.5.03.0033***Processo Nº 1795/2010-033-03-00.8*

RECLAMANTE Sandra Cristina Silva
 Advogado Daniel Mendes Peixoto(OAB: 071450MG)
 RECLAMADO Industria e Comercio de Colchoes Vale do Aco Ltda.

Vista ao resultado das consultas ao BACENJUD, RENAJUD, e INFOJUD, inclusive da DIPJ da reclamada, devendo informar meios de prosseguimento da execucao no prazo de 10 dias, conf. despacho 09990/12 de fl.95.

Notificação**Processo Nº 9100-61.2006.5.03.0033***Processo Nº 91/2006-033-03-00.1*

RECLAMANTE Antonio Carlos Correia dos Santos
 RECLAMADO Coliseu Seguranca Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista à 2a. Reclamada, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 114200-34.2008.5.03.0033***Processo Nº 1142/2008-033-03-00.4*

RECLAMANTE Mario Goncalves Vitor
 Advogado Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG)
 RECLAMADO T. N. C. Construcoes Industriais Ltda.

tomar ciencia do deferimento do pedido de suspensão da execução, por 60 dias, conforme requerido.

Notificação**Processo Nº 129700-09.2009.5.03.0033***Processo Nº 1297/2009-033-03-00.1*

RECLAMANTE Ricardo Lourenco da Silva
 Advogado Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG)
 RECLAMADO Construtora Terraco Ltda.

Tomar ciencia do despacho no. 11297/12.

Notificação**Processo Nº 148200-26.2009.5.03.0033***Processo Nº 1482/2009-033-03-00.6*

RECLAMANTE Benedito Gomes Vieira
 RECLAMADO Sankyu S.A.
 Advogado Cristiane Anildo Pereira(OAB: 120356MG)

Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARÁ, no mesmo prazo receber os DOCUMENTOS que instruíram a reclamatória.

Notificação**Processo Nº 148200-26.2009.5.03.0033***Processo Nº 1482/2009-033-03-00.6*

RECLAMANTE Benedito Gomes Vieira
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 RECLAMADO Sankyu S.A.

Comparecer a Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber ALVARA.

2ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano**Edital****Edital****Processo Nº 404-91.2010.5.03.0034***Processo Nº 404/2010-034-03-00.4*

RECLAMANTE Carlos Alberto Silva
 RECLAMADO Telecomunicacoes Digitall Ltda. - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 1 - Coronel Fabriciano -

MG

Nro Único TST : 00404-2010-034-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000404-91.2010.503.0034

RECLAMANTE : Carlos Alberto Silva

RECLAMADO : Telecomunicacoes Digitall Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00281/12

O Dr. Dr. Edson Ferreira de Souza Júnior, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e não sabido ficam, por meio deste, a 5a. RECLAMADA CINTHIA AFONSO MOREIRA SOARES e o 6o. RECLAMADO ANSELMO FERREIRA SOARES INTIMADOS a terem vista dos embargos à execução opostos pelo 4o. Reclamado para,

querendo, oferecerem impugnação, no prazo legal.

Eu, Luciene Nogueira Goncalves Valente, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Edson Ferreira de Souza Júnior

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1003-93.2011.5.03.0034

Processo Nº 1003/2011-034-03-00.2

RECLAMANTE Vicente Jose de Souza
RECLAMADO Associação Beneficente de Saúde São Sebastião

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 1 - Coronel

Fabriciano -

MG

Nro Único TST : 01003-2011-034-03-00-2

Nro Único CNJ : 0001003-93.2011.5.03.0034

RECLAMANTE : Vicente Jose de Souza

RECLAMADO : Associação Beneficente de Saúde São

Sebastião

EXPEDIENTE 00280/12

O Dr. Dr. Edson Ferreira de Souza Júnior, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA A RECLAMADA

ASSOCIAÇÃO

BENEFICENTE DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO, a tomar ciência

de penhora

realizada à fl.72 para, querendo, opor embargos, no prazo legal.

Eu, Luciene Nogueira Goncalves Valente, Diretor(a) de

Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Edson Ferreira de Souza Júnior

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 50-95.2012.5.03.0034

RECLAMANTE Washington de Araújo Inocêncio
RECLAMADO Hospital de Olhos Vale do Aco Ltda.
Advogado Saulo Santana Machado(OAB: 027431MGE)
Advogado Jorge Ferreira da Silva Filho(OAB: 076018MG)
Advogado Agata Brenda Mendes Silva(OAB: 134831MG)

Fixo o débito remanescente em R\$3.315,80, relativo a: crédito do reclamante: R\$1.064,64 e contribuição previdenciária:

R\$2.251,16, ressalvadas a atualização e custas da execução.

Intime-se a reclamada para, em 48 horas, quitar o débito

remanescente, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 106-31.2012.5.03.0034

RECLAMANTE Jose Maria Gregorio da Silva
Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
RECLAMADO Disban Log Transportes Ltda.
Advogado Tarcisio Anicio Pereira(OAB: 066244MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos de declaração, proferida em 07/08/2012, tendo-lhes sido negado provimento.

Notificação

Processo Nº 187-77.2012.5.03.0034

Processo Nº 187/2012-034-03-00.4

RECLAMANTE Erci dos Santos
Advogado Plinio Moreira de Siqueira(OAB: 036098MG)
RECLAMADO Guimaraes Construcao e Administracao Ltda.
Advogado Renata Martins Gomes(OAB: 085907MG)

Receber em 05 dias os documentos juntados aos autos. 1º

reclamada receber o depósito recursal a partir do dia 14.08.2012.

Notificação

Processo Nº 271-78.2012.5.03.0034

Processo Nº 271/2012-034-03-00.8

RECLAMANTE Varonil Oliveira Ferreira

Advogado Bruno Sergio Queiroz Andrade(OAB: 119670MG)
 RECLAMADO Distribuidora de Bebidas Am Ltda.
 Advogado Tarcisio Anicio Pereira(OAB: 066244MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos de declaração, proferida em 07/10/2012, tendo-lhes sido negado provimento.

Notificação

Processo Nº 354-65.2010.5.03.0034

Processo Nº 354/2010-034-03-00.5

RECLAMANTE Maria Aparecida da Silva Ferreira
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Dê-se ciência à 3a. executada de que o reclamante não aceitou o bem oferecido em penhora. Registre-se que o imóvel indicado por ela está sediado fora desta jurisdição e incide sobre o mesmo uma hipoteca judicial. Desta forma, considerando ainda a gradação prevista no art. 655 do CPC, indefiro a penhora do imóvel indicado pela executada.

Notificação

Processo Nº 404-91.2010.5.03.0034

Processo Nº 404/2010-034-03-00.4

RECLAMANTE Carlos Alberto Silva
 Advogado Vani de Freitas Medeiros(OAB: 053748MG)
 RECLAMADO Telecomunicacoes Digital Ltda. - Me

ter vista dos embargos à execução opostos pelos 3o. e 4o. reclamados para, querendo oferecerem impugnação, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 470-37.2011.5.03.0034

Processo Nº 470/2011-034-03-00.5

RECLAMANTE Rener Divino de Souza
 Advogado Alessandra da Silva(OAB: 081950MG)
 RECLAMADO Gemon- Geral Engenharia e Montagens S.A.

Receber depósito recursal a partir do dia 14/08/2012 devendo comprovar nos autos em 05 dias a importância levantada.

Notificação

Processo Nº 624-21.2012.5.03.0034

RECLAMANTE Rotildino Del Amanche Avelino e Silva
 Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)
 RECLAMADO Banco Santander Brasil S.A.

tomar ciência de que lhe foi concedida dilatação do prazo por mais 5

dias, conforme requerido.

Notificação

Processo Nº 662-67.2011.5.03.0034

Processo Nº 662/2011-034-03-00.1

RECLAMANTE Wdmingner Alves da Silva
 Advogado Jeannete Marques Lage(OAB: 084022MG)
 RECLAMADO Rodoban Seguranca e Transportes de Valores Ltda.
 Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)

Receber em 05 dias os documentos juntados aos autos.

Notificação

Processo Nº 818-55.2011.5.03.0034

Processo Nº 818/2011-034-03-00.4

RECLAMANTE Marcone Dimas da Silveira
 Advogado Plinio Robert Aguiar da Fonseca(OAB: 117046MG)
 RECLAMADO Mecminas Mecanica Minas Ltda.

Designo praça dos bens penhorados para o dia 24/10/2012, às 10:00 horas, e, caso não haja licitante, fica designado, desde já, leilão para o mesmo dia às 10:15 horas. Nomeio leiloeiro o Sr. Francisco Antônio Souza e Silva. Intimem-se as partes e o leiloeiro.

Notificação

Processo Nº 993-49.2011.5.03.0034

Processo Nº 993/2011-034-03-00.1

RECLAMANTE Rosinea Silva Santos
 Advogado Alonso Jose de Almeida Junior(OAB: 102109MG)
 RECLAMADO Hipermercado S/A
 Advogado Luiz Carlos Amorim Robortella(OAB: 025027SP)

Recite: receber crédito e documentos em 05 dias. REclida: receber documentos em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1051-18.2012.5.03.0034

RECLAMANTE Marcelo Dias Ferreira
 Advogado Alan Azevedo Carvalho(OAB: 082029MG)
 RECLAMADO Ferreira e Alves Construcoes e Projetos Ltda.
 Advogado Tadeu Antonio Siviero(OAB: 003048MS)
 Advogado Jose Carlos Frigatto(OAB: 077537SP)

Tomar ciência da decisão dos embargos de declaração, proferida em 07/08/2012, tendo-lhes sido negado provimento.

Notificação**Processo Nº 1052-03.2012.5.03.0034**

RECLAMANTE Milton Ferreira Maciel
 RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A Usiminas
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Nos termos do parágrafo único do artigo 30. da Lei 5.584/70, permitir-se-á a cada parte a indicação de um assistente técnico. Em razão do exposto, intime-se a reclamada para, em 48 horas, informar qual dos peritos assistentes indicados deverá acompanhar a diligência.

Notificação**Processo Nº 1068-25.2010.5.03.0034***Processo Nº 1068/2010-034-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Carlos Aparecido Vilela
 Advogado Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG)
 RECLAMADO Plamont Planejamento Montagem Engenharia Ltda.
 Advogado Maria Aparecida Silva(OAB: 055416MG)

REceber documentos em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1357-21.2011.5.03.0034***Processo Nº 1357/2011-034-03-00.7*

RECLAMANTE Rogerio Vieira dos Santos
 Advogado Vania Maria Alvarenga Barbosa(OAB: 066612MG)
 RECLAMADO Mecminas Mecanica Minas Ltda.
 Advogado Jose Lazaro Venancio(OAB: 042363MG)

Designo praça dos bens penhorados para o dia 24/10/2012, às 10:00 horas, e, caso não haja licitante, fica designado, desde já, leilão para o mesmo dia às 10:15 horas. Nomeio leiloeiro o Sr. Francisco Antônio Souza e Silva. Intimem-se as partes e o leiloeiro.

Notificação**Processo Nº 1712-31.2011.5.03.0034***Processo Nº 1712/2011-034-03-00.8*

RECLAMANTE José Ezidorio Neto
 Advogado Rodrigo Oliveira Cardoso(OAB: 089393MG)
 RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A Usiminas
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos de declaração, proferida em 08/08/2012, tendo-lhes dado provimento para sanar a omissão

apontada, apreciando o pedido relacionado aos honorários periciais, ficando ressalvada a possibilidade da embargante de receber dos cofres públicos a importância adiantada.

Notificação**Processo Nº 37700-84.2009.5.03.0034***Processo Nº 377/2009-034-03-00.6*

RECLAMANTE Aline de Andrade Baia
 Advogado Felipe Silva Drummond(OAB: 109030MG)
 RECLAMADO Instituto Educacional Cunha Carvalho Ltda.
 Advogado Jose Marcio Barcelos Costa(OAB: 066463MG)

tomar ciência da audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 02/10/12 às 15h15min.

Notificação**Processo Nº 59900-85.2009.5.03.0034***Processo Nº 599/2009-034-03-00.9*

RECLAMANTE Antonio de Lima Martins
 RECLAMADO Montag Construcoes e Sistemas Industriais Ltda.
 Advogado Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: 084292MG)
 Advogado Sibebe Fernanda Prado da Silva(OAB: 108133MG)

Inclua-se a 1a. Reclamada no BNDT. Frustrada a execução contra a devedora principal, volte-se a execução contra as devedoras subsidiárias. Ficam a 2a. e 3a. Reclamadas citadas pelos procuradores a quitar o débito em 48 horas, no importe de R\$365.250,70, ou garantir a execução, sob pena de penhora.

3ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano**Edital****Edital****Processo Nº 525-17.2011.5.03.0089***Processo Nº 525/2011-089-03-00.5*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - Cna.
 RECLAMADO Jose Alves Soares

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Av. Pedro Nolasco, 22 - 1 Andar, 22 - Coronel Fabriciano -

MG

Nro Único TST : 00525-2011-089-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000525-17.2011.503.0089

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do

Brasil -

Cna.

RECLAMADO : Jose Alves Soares

EXPEDIENTE 00377/12

O Dr. Dr. Fernando Saraiva Rocha, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO o reclamado JOSE ALVES SOARES, CPF

032.338.396-34, para quitar o débito, em 48 (quarenta e oito)

horas,

ou garantir a execução.

Eu, Maria das Dores Lopes de Carvalho, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Fernando Saraiva Rocha

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 23-44.2012.5.03.0089

Processo Nº 23/2012-089-03-00.5

RECLAMANTE Alexandre Luiz Amaral Abreu

Advogado Eliamar Maria dos Santos Siqueira(OAB: 066531MG)

RECLAMADO Net Vale Ltda.

vista, por cinco dias, do teor da petição de f.207. Após, aguarde -se a audiência designada.

Notificação

Processo Nº 108-30.2012.5.03.0089

Processo Nº 108/2012-089-03-00.3

RECLAMANTE Adriano Manoel dos Santos

RECLAMADO Wellington Wander Silva Construcoes e Sinalizacoes Viarias e Aeroportuarias

Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Tomar ciência que será aguardada por 15 dias a comprovação do depósito efetuado.

Notificação

Processo Nº 122-14.2012.5.03.0089

Processo Nº 122/2012-089-03-00.7

RECLAMANTE Daniel Marcelino Anastacio

Advogado Guilherme Moraes Silva(OAB: 104701MG)

RECLAMADO Usiminas - Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.

Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência de que foi designada audiência de INSTRUÇÃO, para o dia 20/03/2012, às 10h50, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, podendo trazer espontaneamente suas testemunhas ou arrolá-las, em 10 dias, sob pena de preclusão

Notificação

Processo Nº 232-13.2012.5.03.0089

Processo Nº 232/2012-089-03-00.9

RECLAMANTE Moacir Alves Pereira

Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)

RECLAMADO Mixcon Engenharia e Construtora Ltda

Comparecer nesta Secretaria, em cinco dias, para receber ALVARÁ.

Notificação

Processo Nº 279-84.2012.5.03.0089

Processo Nº 279/2012-089-03-00.2

Consignante Bis Lanche Ltda.

Advogado Rolan Pires Thomaz(OAB: 099500MG)

Consignatário Vivyan Luanny Colombini Pimentel

Em cinco dias, comprovar recolhimento os recolhimentos previdenciarios, sob pena execução, e, em consequência, será o débito acrescido das custas da execução (Lei 10.537, de 27/08/2002)

Notificação

Processo Nº 299-75.2012.5.03.0089

REQUERENTE Daniela Moreira Rosa Silva

Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)

REQUERIDO Associacao Beneficente de Saude Sao Sebastiao

Tomar ciência do despacho de n. 09994/12, f. 17.

Notificação

Processo Nº 302-30.2012.5.03.0089

REQUERENTE Ilma Gomes Pereira Aredes

Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)

REQUERIDO Associacao Beneficente de Saude Sao Sebastiao

Tomar ciência do despacho de n. 10011/12.

Notificação**Processo Nº 303-15.2012.5.03.0089**

REQUERENTE Andre Lopes da Silva
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 REQUERIDO Associação Beneficente de Saude Sao Sebastiao

Tomar ciência do despacho de n.09992/12, f. 20.

Notificação**Processo Nº 317-96.2012.5.03.0089**

Processo Nº 317/2012-089-03-00.7

RECLAMANTE Marcelo Firmino Andrade
 Advogado Vani de Freitas Medeiros(OAB: 053748MG)
 RECLAMADO Ecobras Construcoes e Manutencoes do Brasil Ltda.
 Advogado Carlos Alberto Moreira Alves(OAB: 088573MG)

Tomar ciência de que a audiência antes designada foi ADIADA para o dia 01/04/2013, às 15h10, mantidas as cominações de praxe, e de que foi designada audiência na 10a. VT de BH para o dia 30/10/2012, às 10h30, para oitiva de testemunha.

Notificação**Processo Nº 335-20.2012.5.03.0089**

Processo Nº 335/2012-089-03-00.9

RECLAMANTE Mario Gualberto
 RECLAMADO Monotec Refratarios Ltda.
 Advogado Murilo Cesar Cruz Federici(OAB: 029119MG)

Em cinco dias, comprovar recolhimento das custas e os recolhimentos previdenciários, sob pena execução, e, em consequência, será o débito acrescido das custas da execução (Lei 10.537, de 27/08/2002)

Notificação**Processo Nº 421-88.2012.5.03.0089**

Processo Nº 421/2012-089-03-00.1

RECLAMANTE Nislene dos Reis Silveira Maia
 RECLAMADO MARCOS ANTONIO PEREIRA - ME
 Advogado Maria Mercês Rodrigues(OAB: 121109MG)

vista, por cinco dias, do teor da certidão de f. 59.

Notificação**Processo Nº 465-44.2011.5.03.0089**

Processo Nº 465/2011-089-03-00.0

RECLAMANTE Maurilio Carlos Margarida
 RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A Usiminas

Advogado

Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Comparecer nesta Secretaria, em cinco dias, para receber ALVARÁ.

Notificação**Processo Nº 469-47.2012.5.03.0089**

RECLAMANTE Reginaldo da Silva
 RECLAMADO Artmix Comercio de Artefatos de Concretos e Servicos Ltda.
 Advogado Juselder Cordeiro da Mata(OAB: 090557MG)

Vista do laudo pericial de f. 250/268 pelo prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 476-39.2012.5.03.0089**

Processo Nº 476/2012-089-03-00.1

RECLAMANTE Luzia Ferreira dos Santos
 Advogado Paulo Jose de Araujo(OAB: 030404MG)
 RECLAMADO Djhully Barboza de Freitas

Apresentar, em 10 dias, os cálculos de liquidação em conformidade com os Prov.03/91 e 04/00 da CRJT. Os cálculos deverão ser apresentados com memória e resumo, sob pena de não recebimentos dos mesmos.

Notificação**Processo Nº 477-92.2010.5.03.0089**

Processo Nº 477/2010-089-03-00.4

RECLAMANTE Lucidalva Ribeiro da Silva
 Advogado Luciana Soares Moraes(OAB: 093977MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Impugnar embargos à execução, f. 165/174, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 478-77.2010.5.03.0089**

Processo Nº 478/2010-089-03-00.9

RECLAMANTE Wesliane Silva Pinho
 Advogado Luciana Soares Moraes(OAB: 093977MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Impugnar embargos à execução, f. 174/183, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 498-68.2010.5.03.0089**

Processo Nº 498/2010-089-03-00.0

RECLAMANTE Elizete das Dores Oliveira Bonifacio
 Advogado Luciana Soares Moraes(OAB: 093977MG)

RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Impugnar embargos à execução, f. 170/179, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 505-26.2011.5.03.0089***Processo Nº 505/2011-089-03-00.4*

RECLAMANTE Ricardo Martins da Silva
 RECLAMADO Emefe Engenharia Ltda.
 Advogado Cintia Salem Campos(OAB: 099788MG)

Quitar o débito, nos termos do artigo 652, parágrafo 4o. do CPC, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, conforme o despacho 010052/12, f. 319.

Notificação**Processo Nº 578-61.2012.5.03.0089***Processo Nº 578/2012-089-03-00.7*

Consignante Delta Engenharia e Manutenção Industrial Ltda.
 Advogado Renata Martins Gomes(OAB: 085907MG)
 Consignatário Jonas Neves Domingos

comprovar, em 05 dias, o recolhimento previdenciário devido, sob pena de execução e, em consequência, será o débito acrescido das custas da execução (Lei 10.537, de 27 de agosto de 2002).

Notificação**Processo Nº 601-41.2011.5.03.0089***Processo Nº 601/2011-089-03-00.2*

RECLAMANTE Roberto Carlos de Souza
 Advogado Ivone Pereira dos Reis(OAB: 105290MG)
 RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência da decisão de f.256/verso, proferida em 06/08/2012, às 17:39h, nesta Secretaria.

Notificação**Processo Nº 612-70.2011.5.03.0089***Processo Nº 612/2011-089-03-00.2*

RECLAMANTE Eliene Delfina Seferino Rodrigues
 RECLAMADO Joao Pereira Junior
 Advogado Graziane Almeida Moraes(OAB: 130894MG)

Quitar o débito, nos termos do artigo 652, parágrafo 4o. do CPC, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, conforme o despacho 09870/12, f. 59.

Notificação**Processo Nº 617-58.2012.5.03.0089***Processo Nº 617/2012-089-03-00.6*

Consignante Emalto Industria Mecanica Ltda.
 Advogado Walter de Almeida Moraes Junior(OAB: 088246MG)
 Consignatário Hipolito Isaac Papalino

comprovar, em 05 dias, o recolhimento previdenciário devido, sob pena de execução e, em consequência, será o débito acrescido das custas da execução (Lei 10.537, de 27 de agosto de 2002).

Notificação**Processo Nº 669-88.2011.5.03.0089***Processo Nº 669/2011-089-03-00.1*

RECLAMANTE Maria Nicomedes da Silva Lemos
 Advogado Mauricio Soares Cabral(OAB: 052919MG)
 RECLAMADO Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Extrativas do Municipio de Santana do Paraíso

Comparecer nesta Secretaria, em cinco dias, para receber ALVARÁ.

Notificação**Processo Nº 674-76.2012.5.03.0089***Processo Nº 674/2012-089-03-00.5*

Consignante Tc Montagens Industriais Ltda.
 Advogado Sabrina Faria Moraes(OAB: 115782MG)
 Consignatário Lucio Profiro Rosa

comprovar, em 05 dias, o recolhimento previdenciário devido, sob pena de execução e, em consequência, será o débito acrescido das custas da execução (Lei 10.537, de 27 de agosto de 2002).

Notificação**Processo Nº 766-54.2012.5.03.0089***Processo Nº 766/2012-089-03-00.5*

RECLAMANTE Edgar Xavier de Oliveira Santos
 Advogado Helvio Botelho Serra(OAB: 054937MG)
 RECLAMADO Construtora Almeida Costa Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência de que, para fins de colheita da defesa da 2a. reclamada, foi designada audiência de instrução, exclusivamente em relação à responsabilidade que lhe é imputada, para o dia 09/10/2012, às 11h, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, devendo trazer espontaneamente as suas testemunhas, na forma legal.

Notificação

Processo Nº 824-91.2011.5.03.0089*Processo Nº 824/2011-089-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Paulo Pereira da Silva
 Advogado Bruno Sergio Queiroz Andrade(OAB: 119670MG)
 RECLAMADO Gran Marmore Ind e Comercio de Marmores e Granitos Ltda.

Apresentar, em 10 dias, os cálculos de liquidação em conformidade com os Prov.03/91 e 04/00 da CRJT. Os cálculos deverão ser apresentados com memoria e resumo, sob pena de nao recebimentos dos mesmos.

Notificação**Processo Nº 824-57.2012.5.03.0089**

RECLAMANTE Lorraine Pereira Lima
 RECLAMADO Amadeu Freitas da Silva Junior M.e.
 Advogado Jose Francisco Costa(OAB: 046093MG)

Tomar ciência de que foi designada audiência para 13/08/2012, às 13h20, a fim de que compareça para ratificar os termos do acordo, sob pena de revelia e confissão.

Notificação**Processo Nº 826-61.2011.5.03.0089***Processo Nº 826/2011-089-03-00.9*

RECLAMANTE Regislane Alexandrino Silva
 Advogado Bruno Sergio Queiroz Andrade(OAB: 119670MG)
 RECLAMADO Gran Marmore Ind e Comercio de Marmores e Granitos Ltda.

Apresentar, em 10 dias, os cálculos de liquidação em conformidade com os Prov.03/91 e 04/00 da CRJT. Os cálculos deverão ser apresentados com memoria e resumo, sob pena de nao recebimentos dos mesmos.

Notificação**Processo Nº 902-51.2012.5.03.0089***Processo Nº 902/2012-089-03-00.7*

RECLAMANTE Daniel Silva Viana
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 RECLAMADO Lumar Metals Ltda.
 Advogado Edson Muniz(OAB: 064615MG)

vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 960-54.2012.5.03.0089**

RECLAMANTE Marcio Costa
 Advogado Patricia Alves Caldeira Quintao Rodrigues(OAB: 107781MG)

RECLAMADO

Forropiso Ltda.

Contra-arrazoar recurso ordinário de f. 134/144, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 999-85.2011.5.03.0089***Processo Nº 999/2011-089-03-00.7*

RECLAMANTE Fernando Fernandes de Souza
 Advogado Rogério de Souza Assis(OAB: 076630MG)
 RECLAMADO Halana Batista Vilas Novas

Tomar ciência designada audiencia una p/dia 05/11/2012,as 15h, mantidas as cominacoes de praxe.

Notificação**Processo Nº 1021-46.2011.5.03.0089***Processo Nº 1021/2011-089-03-00.2*

RECLAMANTE Jaime Cezar Duarte
 Advogado Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG)
 RECLAMADO Sankyu S.A.
 Advogado Emanuel Paulo Rocha(OAB: 017849MG)

Tomar ciência de que foi designada audiência de INSTRUÇÃO para o dia 21/03/2012, às 10h50, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, podendo trazer espontaneamente as testemunhas ou arrolá-las, em dez dias, sob pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 1021-46.2011.5.03.0089***Processo Nº 1021/2011-089-03-00.2*

RECLAMANTE Jaime Cezar Duarte
 RECLAMADO Sankyu S.A.
 Advogado Emanuel Paulo Rocha(OAB: 017849MG)

Tomar ciência do despacho de n. 10025/12, f. 220.

Notificação**Processo Nº 1024-98.2011.5.03.0089***Processo Nº 1024/2011-089-03-00.6*

Consignante Construtora Almeida Tavares Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)
 Consignatário Claudio Carola da Silva

Comparecer nesta Secretaria, no prazo de 05 dias, para receber documentos.

Notificação**Processo Nº 1030-71.2012.5.03.0089***Processo Nº 1030/2012-089-03-00.4*

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMANTE Clesio Condessa de Oliveira
 Advogado Luiz Carlos Schmidt(OAB: 042032MG)
 RECLAMADO Lomae Maquinas e Empreendimentos Ltda.

Vista, por 05 dias, dos documentos de f. 27/34.

Notificação**Processo Nº 1031-56.2012.5.03.0089***Processo Nº 1031/2012-089-03-00.9*

RECLAMANTE Luciano Laurentino da Silva
 Advogado Mauricio Soares Cabral(OAB: 052919MG)
 RECLAMADO Celio Araujo Paiva

Tomar ciência de que foi determinada perícia insalubridade, nomeando para o mister Sérgio Leite da Silva, que tem o prazo de 30 dias, para elaborar o laudo. Quesitos e assistentes técnicos, em 05 dias. As partes e assistentes poderão acompanhar a diligência, devendo para esse fim, entrar em contato com o perito.

Notificação**Processo Nº 1038-48.2012.5.03.0089**

RECLAMANTE Gessy Bernardino Gomes
 Advogado Fernane Rodrigues Correa(OAB: 075798MG)
 RECLAMADO Mecminas Mecanica Minas Ltda.

Tomar ciência que a reclamada não foi notificada, conforme certidão de f. 36.

Notificação**Processo Nº 1085-56.2011.5.03.0089***Processo Nº 1085/2011-089-03-00.3*

RECLAMANTE Wesley Santos Rosa
 Advogado Sueli Almeida Duarte Araujo(OAB: 119566MG)
 RECLAMADO Montec Montagem e Manutenção de Andaimos Ltda.

Comparecer nesta Secretaria, em cinco dias, para receber ALVARÁ.

Notificação**Processo Nº 1279-22.2012.5.03.0089**

Autor Francisco Neves de Oliveira
 Advogado Daniel Mendes Peixoto(OAB: 071450MG)
 Réu -

Tomar ciência do despacho de n. 10042/12, f. 17.

Notificação**Processo Nº 1379-11.2011.5.03.0089***Processo Nº 1379/2011-089-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Maria Batista de Jesus
 RECLAMADO Tricon Engenharia e Incorporadora Ltda.
 Advogado Leandro Viegas do Nascimento(OAB: 106293MG)
 Advogado Patrick Eric Lage de Assis(OAB: 112881MG)

Apresentar, em 10 dias, os cálculos de liquidação em conformidade com os Prov.03/91 e 04/00 da CRJT. Os cálculos deverão ser apresentados com memoria e resumo, sob pena de nao recebimentos dos mesmos.

Notificação**Processo Nº 1457-05.2011.5.03.0089**

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados No Comercio de Timoteo e Coronel Fabriciano - Secteo-cf
 Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: 066344MG)
 RECLAMADO Cencosud Brasil Comercial Ltda.
 Advogado Fernanda Cecilia Rocha Salgado Menezes(OAB: 102062MG)
 Advogado Thais Goncalves Teixeira Watanabe Patricio(OAB: 100346MG)
 Advogado Karina Pereira da Silva de Menezes(OAB: 106675MG)
 Advogado Cleidimar Jovencio(OAB: 113512MG)

Tomar ciência da decisão de f.744/745, proferida em 06/08/2012, às 17:59h, nesta Secretaria. Devendo o réu, caso queira, contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1597-73.2010.5.03.0089***Processo Nº 1597/2010-089-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Juliano da Paixao
 Advogado Mauricio Soares Cabral(OAB: 052919MG)
 RECLAMADO Span Montagens Eletromecanica Ltda. - Me

Comparecer nesta Secretaria, em cinco dias, para receber ALVARÁ e documentos.

Notificação**Processo Nº 1597-73.2010.5.03.0089***Processo Nº 1597/2010-089-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Juliano da Paixao
 RECLAMADO Span Montagens Eletromecanica Ltda. - Me
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

Comparecer nesta Secretaria, no prazo de 05 dias, para receber documentos.

Notificação

Processo Nº 1748-05.2011.5.03.0089

RECLAMANTE Bruno Hebert Rodrigues Ferreira
 Advogado Mauro Lucio dos Santos(OAB: 041883MG)
 RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A Usiminas
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista da manifestação do perito, f. 992/993, prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1860-71.2011.5.03.0089**

RECLAMANTE Ronaldo Adriano Viana
 Advogado Thales Heringer Chamon Rodrigues(OAB: 119676MG)
 RECLAMADO Caires & Coessens Construcoes Ltda.

Comparecer nesta Secretaria, em cinco dias, para receber ALVARÁ.

Notificação**Processo Nº 1861-56.2011.5.03.0089**

Processo Nº 1861/2011-089-03-00.5

RECLAMANTE Luiz Claudio Leles
 RECLAMADO Rip Servicos Industriais Ltda.
 Advogado Marcio Adriano Gomes de Oliveira(OAB: 070726MG)

Efetuar, em 15 dias, o pagamento do total do débito, sob pena de execução acrescida de multa no percentual de 10% sobre o valor líquido devido ao exequente, nos termos do art.475-J.

Notificação**Processo Nº 24400-84.2009.5.03.0089**

Processo Nº 244/2009-089-03-00.8

RECLAMANTE Ailton do Amparo
 Advogado Hedelayne Gomes Oliveira(OAB: 124320MG)
 Advogado Pauline Alcantara Batista(OAB: 115760MG)
 RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A Usiminas

Comparecer nesta Secretaria, em cinco dias, para receber ALVARÁ e, em igual prazo, comprovar o valor levantado.

Notificação**Processo Nº 101200-56.2009.5.03.0089**

Processo Nº 1012/2009-089-03-00.7

RECLAMANTE Wagner Seidel Santos
 Advogado Patrick Eric Lage de Assis(OAB: 112881MG)
 RECLAMADO Café Três Corações S.A.

Comparecer nesta Secretaria, no prazo de 05 dias, para receber documentos e alvará.

Notificação**Processo Nº 101200-56.2009.5.03.0089**

Processo Nº 1012/2009-089-03-00.7

RECLAMANTE Wagner Seidel Santos
 RECLAMADO Café Três Corações S.A.
 Advogado Marcelo Marques Barony(OAB: 097912MG)

Comparecer nesta Secretaria, no prazo de 05 dias, para receber documentos.

Notificação**Processo Nº 109400-52.2009.5.03.0089**

Processo Nº 1094/2009-089-03-00.0

RECLAMANTE Ronaldo Guilherme da Silva
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 RECLAMADO Usiminas Mecanica S/A.
 Advogado Ney Jose Campos(OAB: 044243MG)

Tomar ciência do despacho n. 9972/12, que tornou sem efeito parte do despacho n. 09465/12, quanto à liberação dos depósitos recursais.

Notificação**Processo Nº 111100-63.2009.5.03.0089**

Processo Nº 1111/2009-089-03-00.9

RECLAMANTE Ana Paula Alves Neres Xavier
 Advogado Luciana Soares Moraes(OAB: 093977MG)
 RECLAMADO Souza e Goncalves Informatica e Idiomas Ltda.

Comparecer nesta Secretaria, no prazo de 05 dias, para receber documentos.

4ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano**Edital****Edital****Processo Nº 1298-04.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Odilio Ramos da Silva
 RECLAMADO Ciesp Prestadora de Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Rua Pedro Nolasco, 22 - 1o. Andar - Coronel

Fabriciano - MG

Nro Único CNJ : 0001298-04.2012.503.0097

RECLAMANTE : Odilio Ramos da Silva

RECLAMADO : Ciesp Prestadora de Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00267/12

O Dr. Dr. Jose Barbosa Neto Fonseca Suett, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Ciesp Prestadora de Servicos Ltda., a comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua Pedro Nolasco, 22 - 1o. Andar, Centro, Coronel Fabriciano - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 11/10/2012, às 08:50 horas. Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI. Eu, Zulma de Assis Ataíde Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012. Ass. Dr. Jose Barbosa Neto Fonseca Suett

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 30-12.2012.5.03.0097

Processo Nº 30/2012-097-03-00.1

RECLAMANTE	Geraldo de Azevedo
Advogado	Maria Leticia de Almeida Rosa Vilete(OAB: 122416MG)
RECLAMADO	Expresso Alvorada Ltda.
Advogado	Tarcisio Anicio Pereira(OAB: 066244MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de fls.336/338, na íntegra disponível na Internet (site: www.trt3.jus.br), no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 81-23.2012.5.03.0097

Processo Nº 81/2012-097-03-00.3

RECLAMANTE	Gleidiston de Moura
Advogado	Eliamar Maria dos Santos Siqueira(OAB: 066531MG)
RECLAMADO	Wellington Wander Silva Construcoes e Sinalizações Viarias e Aeroportuarias
Advogado	André Mario Goda(OAB: 125325SP)
Advogado	Ederson Nogueira da Silva Ferreira(OAB: 111173MG)

Tomar ciência de que o acordo foi homologado para que surta seus jurídicos e legais efeitos e do inteiro teor do despacho (dia: 07/08/2012) de fls.121, na Internet (site: www.trt3.jus.br).

Notificação

Processo Nº 123-72.2012.5.03.0097

Processo Nº 123/2012-097-03-00.6

RECLAMANTE	Flavio Faier
Advogado	Sanyo Alves Augusto(OAB: 070029MG)
RECLAMADO	Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A Usiminas
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista as partes dos esclarecimentos periciais, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 214-65.2012.5.03.0097

Processo Nº 214/2012-097-03-00.1

RECLAMANTE	Manoel Ivanilton Goncalves
RECLAMADO	Vital Engenharia Ambiental S/A
Advogado	Juliano Henrique Bastos(OAB: 130191MG)

Contra-arrazoar recurso ordinário (fls. 268/272), no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 446-77.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Flavio Afonso Ferreira
 Advogado Giulliano Victor Aleixo Gomes(OAB: 102835MG)
 RECLAMADO Serpal Engenharia e Construtora Ltda.
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)
 Advogado Alice Faria Grossi(OAB: 105045MG)

Tomar ciência da destituição do perito Ideraldo Dalmazio do encargo e da nomeação do Sr. Guilherme Sabino, que terá o prazo de 30 dias para entregar laudo.

Notificação**Processo Nº 645-70.2010.5.03.0097***Processo Nº 645/2010-097-03-00.6*

RECLAMANTE Sandro dos Santos Alves
 Advogado Arnon Jose Nunes Campos(OAB: 049730MG)
 RECLAMADO S.A. Capelette - Me
 Advogado Marcio Gomes Teixeira(OAB: 108405MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho (dia 07/08/2012) de fls.494, disponível na Internet (site: www.trt3.jus.br).

Notificação**Processo Nº 893-02.2011.5.03.0097***Processo Nº 893/2011-097-03-00.8*

RECLAMANTE Fernando de Oliveira Lana
 RECLAMADO L W Telecomunicacoes e Informatica Ltda.
 Advogado Paulo Jose de Araujo Junior(OAB: 127201MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho (dia 07/08/2012) de fls.243, disponível na Internet (site: www.trt3.jus.br).

Notificação**Processo Nº 936-36.2011.5.03.0097***Processo Nº 936/2011-097-03-00.5*

RECLAMANTE Lidia Geralda Alves de Almeida
 RECLAMADO Cristine Oliveira Possamai
 Advogado Antonio Carlos Rodrigues Santos(OAB: 125598SP)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho (dia 07/08/2012) de fls.268, disponível na Internet (site: www.trt3.jus.br).

Notificação**Processo Nº 936-36.2011.5.03.0097***Processo Nº 936/2011-097-03-00.5*

RECLAMANTE Lidia Geralda Alves de Almeida
 Advogado Grimaldo Bruno Fernandes Botelho(OAB: 120920MG)

RECLAMADO

Cristine Oliveira Possamai

Juntar aos autos sua CTPS, no prazo de 48 horas.

Notificação**Processo Nº 943-62.2010.5.03.0097***Processo Nº 943/2010-097-03-00.6*

RECLAMANTE Regiane Morais de Sousa
 Advogado Sanyo Alves Augusto(OAB: 070029MG)
 RECLAMADO Albina Conservacao e Servicos Tecnicos Ltda.

Vista dos cálculos apresentados pelo reclamada às fls. 238ss, em 05 dias.-

Notificação**Processo Nº 948-16.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Brenda Stefane Fernandes
 Advogado Alexandre Magno Ferreira Ramalho(OAB: 126924MG)
 RECLAMADO Consorcio Nacional Volkswagen
 Advogado Fabio Henrique Fonseca(OAB: 054935MG)
 Advogado Juliana Dias Pereira(OAB: 093035MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho (dia 07/08/2012) de fls.53, disponível na Internet (site: www.trt3.jus.br).

Notificação**Processo Nº 969-26.2011.5.03.0097***Processo Nº 969/2011-097-03-00.5*

RECLAMANTE Magno Jose da Silva
 Advogado Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: 048988MG)
 RECLAMADO Cmi Montagem Industrial Ltda.
 Advogado Daniel Baiao Rocha(OAB: 076893MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho (dia 07/08/2012) de fls.97, disponível na Internet (site: www.trt3.jus.br).

Notificação**Processo Nº 1048-68.2012.5.03.0097**

RECLAMANTE Selme Maria de Paula Andrade
 Advogado Leonardo Moura Santana(OAB: 097606MG)
 RECLAMADO Conenge Manutenção e Montagem Industrial Ltda.

Fornecer, em 05 dias, o novo endereço de seu constituinte (2a. reclamante), bem como dar-lhe ciência da audiência designada para o dia 03/09/2012, às 14h20, sob as penas da lei.

Notificação**Processo Nº 1062-86.2011.5.03.0097***Processo Nº 1062/2011-097-03-00.3*

RECLAMANTE Graciane Santos Pereira
 RECLAMADO Atende Distribuidora S.A.
 Advogado Vani de Freitas Medeiros(OAB: 053748MG)

Vista dos cálculos apresentados pelo reclamante às fls. 183ss, em 05 dias.-

Notificação

Processo Nº 1152-31.2010.5.03.0097

Processo Nº 1152/2010-097-03-00.3

RECLAMANTE Maicon Kariston Coelho Ancelmo
 RECLAMADO Joceli Jose da Silva
 Advogado Dilcele Assis Guerra(OAB: 078373MG)

Devolver os autos, em 24 horas.

Notificação

Processo Nº 1719-28.2011.5.03.0097

Processo Nº 1719/2011-097-03-00.2

RECLAMANTE Valmir Martins de Paula
 Advogado Mariana Bousada Pecanha(OAB: 117495MG)
 RECLAMADO Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A Usiminas
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência de encerramento de instrução para o dia 12/09/2012, às 16h15, ficando dispensada a presença das partes e de seus procuradores.

Notificação

Processo Nº 63900-07.2007.5.03.0097

Processo Nº 639/2007-097-03-00.3

RECLAMANTE Marina dos Reis Apolonio
 Advogado Arnon Jose Nunes Campos(OAB: 049730MG)
 RECLAMADO Elaine Silva Servicos Ltda.

Deferido vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 72100-66.2008.5.03.0097

Processo Nº 721/2008-097-03-00.9

RECLAMANTE Derilda Rosa dos Santos
 Advogado Jeberson Ananias Cordeiro Silva(OAB: 070085MG)
 RECLAMADO Marcia Novais Lemos

Fornecer, em 05 dias, o novo endereço da executada, em face da devolução da notificação sob a alegação de "mudou-se".

Notificação

Processo Nº 88800-20.2008.5.03.0097

Processo Nº 888/2008-097-03-00.0

RECLAMANTE Jair Pereira Simoes Junior
 RECLAMADO Rodo Mar Veiculos e Maquinas Ltda.
 Advogado Gisele Cristina Dias Brandao(OAB: 098157MG)

Tomar ciência de que foi deferida a suspensão da execução previdenciária pelo prazo de 60 dias.

Notificação

Processo Nº 90900-45.2008.5.03.0097

Processo Nº 909/2008-097-03-00.7

RECLAMANTE Joseil Teixeira Neves
 RECLAMADO Rodo Mar Veiculos e Maquinas Ltda.
 Advogado Gisele Cristina Dias Brandao(OAB: 098157MG)

Tomar ciência de que foi deferida a suspensão da execução previdenciária pelo prazo de 60 dias.

1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

Edital

Edital

Processo Nº 25200-51.2007.5.03.0035

Processo Nº 252/2007-035-03-00.0

RECLAMANTE Andressa Felipe Amancio
 RECLAMADO G.a.p.c Grupo de Apoio A Pessoas Com Cancer

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco 1.880 - 1 Andar - 103/105, 1 - Juiz de Fora

- MG

Nro Único TST : 00252-2007-035-03-00-0

Nro Único CNJ : 0025200-51.2007.503.0035

RECLAMANTE : Andressa Felipe Amancio

RECLAMADO : G.a.p.c Grupo de Apoio A Pessoas Com Cancer

EXPEDIENTE 00299/12

O Dr. Dr. José Nilton Ferreira Pandelot, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADAS as reclamadas MARIA DAS GRACAS

FERRREIRA DA SILVA e GAPC - GRUPO DE APOIO A PESSOA

COM CANCER N/P

ARNALDO BRAZ, para ciência de que homologados os cálculos apurados pelo SCLJ, no valor de R\$15.865,01 com vista às partes pelo prazo de 05 dias.

Eu, Katia Vieira de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. José Nilton Ferreira Pandelot

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 24-31.2011.5.03.0035

Processo Nº 24/2011-035-03-00.7

RECLAMANTE	Alessandro Duarte Vilete
RECLAMADO	Cef Caixa Economica Federal
Advogado	Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Manifeste-se a (o) reclamada(o) acerca dos cálculos apresentados pelo (a) autor (a), observado o prazo de 05 dias. Mantidas as divergências entre as contas, designe-se perícia contábil.

Notificação

Processo Nº 46-89.2011.5.03.0035

Processo Nº 46/2011-035-03-00.7

RECLAMANTE	Andre Luiz Goncalves de Oliveira
Advogado	Danilo de Paula Araujo Junior(OAB: 080486MG)
RECLAMADO	Frotanobre Transporte de Pessoal Ltda.

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 88-07.2012.5.03.0035

RECLAMANTE	Wellington Alves Mateus
Advogado	Valeria Cristina de Oliveira Lima(OAB: 066039MG)
RECLAMADO	Casa de Saude Hto Hospitais Reunidos S/A
Advogado	Diogenes Augusto Pinheiro Martins(OAB: 041084MG)

Designo audiência para homologação do acordo dia 21/08/2012, às 08h57min. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação

Processo Nº 135-78.2012.5.03.0035

Processo Nº 135/2012-035-03-00.4

RECLAMANTE	Vanderson Carlos Ciconeli
Advogado	Juliana Carolina de Carvalho Ferreira(OAB: 105840MG)
RECLAMADO	União Transporte Interestadual de Luxo S/A - Util

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 154-84.2012.5.03.0035

RECLAMANTE	Gilmar Idelfonso do Carmo
Advogado	Francisco Rogerio Moreira Barquette(OAB: 089385MG)
RECLAMADO	Estacon Engenharia S.A.

Vista ao reclamante e à União Federal (PGF) pelo prazo sucessivo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 182-86.2011.5.03.0035

Processo Nº 182/2011-035-03-00.7

RECLAMANTE	Jose Walter Pinheiro da Silva
Advogado	Rita de Cassia Ribeiro Spinola(OAB: 062080MG)
RECLAMADO	Madecan Comercio e Serviço Ltda.
Advogado	Silverio Cardoso Correa(OAB: 059665MG)
Terceiro	Leonardo Marsaioli Stein
Advogado	Luiz Gustavo Caratti de Oliveira(OAB: 120850MG)

Aguarde-se o julgamento dos Embargos de Terceiros.

Notificação

Processo Nº 238-85.2012.5.03.0035

RECLAMANTE	Marcio Goncalves de Oliveira
Advogado	Felipe Rocha Lourenco(OAB: 115242MG)
RECLAMADO	Supermercado Modelo Ltda. - Me

Vista ao procurador do reclamante por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 272-31.2010.5.03.0035

Processo Nº 272/2010-035-03-00.7

RECLAMANTE	Luis Gustavo Dugulin
Advogado	Ramon Luis Aguiar Ferreira(OAB: 092118MG)
RECLAMADO	Brasilcenter Comunicações Ltda.
Advogado	Flavio Bellini de Oliveira Salles(OAB: 050982MG)

Documentos a disposicao, prazo 05 dias, ciente de que a inercia implicara no arquivamento dos autos e sua incineracao no momento oportuno.

RECDA RECEBER ALVARA

Notificação**Processo Nº 276-97.2012.5.03.0035***Processo Nº 276/2012-035-03-00.7*

RECLAMANTE Solange da Conceicao Luz
 Advogado Fernanda Lopes Guedes(OAB: 127271MG)
 RECLAMADO Patonay Locacao de Mao de Obra Ltda.
 RECLAMADO Municipio de Juiz de Fora

Vista ao (à) reclamante do RO no prazo e para os fins legais.

Notificação**Processo Nº 281-22.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Onofra Geralda das Gracas Oliveira
 Advogado Carlos Guilherme Bichara da Silva(OAB: 096438MG)
 RECLAMADO D & L Recursos Humanos Ltda. - Epp
 RECLAMADO Municipio de Juiz de Fora

Vista ao (à) reclamante do RO no prazo e para os fins legais.

Notificação**Processo Nº 282-75.2010.5.03.0035***Processo Nº 282/2010-035-03-00.2*

Autor Marcelo Ferreira Silva
 Advogado Lilian Fonseca Pereira(OAB: 067893MG)
 Réu Matias Barbosa Construcoes Ltda.

Indefiro o requerimento obreiro de nomeação de fiel depositário através da via editalícia. Quanto ao imóvel ora indicado à penhora, atente o reclamante para o teor da matrícula AV-09.

Notificação**Processo Nº 334-71.2010.5.03.0035***Processo Nº 334/2010-035-03-00.0*

RECLAMANTE Jefferson Santiago da Silva Pires
 Advogado Milton Souza da Silva(OAB: 028181MG)
 RECLAMADO Construcap - Ccps Engenharia e Comercio S/A
 Advogado Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: 091299MG)

recte receber alvara e recda ciente desta liberação

Notificação**Processo Nº 357-46.2012.5.03.0035***Processo Nº 357/2012-035-03-00.7*

RECLAMANTE Jandira Rufino de Freitas
 Advogado Guilherme Loureiro Muller Pessoa(OAB: 061316MG)
 RECLAMADO Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac

Advogado

Maria Antonieta Valadares
 Andrade(OAB: 078101MG)

Vista às partes do laudo pericial, observado o prazo sucessivo de 05 dias, começando pelo (a) reclamante.

Notificação**Processo Nº 526-33.2012.5.03.0035***Processo Nº 526/2012-035-03-00.9*

RECLAMANTE Nadir Maria Goncalves Galdino
 Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Vista às partes do laudo pericial, observado o prazo sucessivo de 05 dias, começando pelo (a) reclamante.

Notificação**Processo Nº 600-87.2012.5.03.0035***Processo Nº 600/2012-035-03-00.7*

RECLAMANTE Elida Leite
 Advogado Weliton Rodrigues de Freitas Junior(OAB: 133053MG)
 RECLAMADO Conservadora Campos e Servicos Gerais Ltda.
 Advogado Daniela Cristina Diniz Gontijo Riani(OAB: 070176MG)

Vista às partes do laudo pericial, observado o prazo sucessivo de 05 dias, começando pelo (a) reclamante.

Notificação**Processo Nº 611-53.2011.5.03.0035***Processo Nº 611/2011-035-03-00.6*

RECLAMANTE Alvim Jose de Souza Neto
 Advogado Espedito Manso da Fonseca Junior(OAB: 089923MG)
 RECLAMADO Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.
 Advogado Ivan Elias Saadi(OAB: 008476MGB)

Vista às partes do laudo pericial complementar, observado o prazo sucessivo de 05 dias, começando pelo (a) reclamante.

Notificação**Processo Nº 640-40.2010.5.03.0035***Processo Nº 640/2010-035-03-00.7*

RECLAMANTE Alex Castro de Oliveira
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.
 Advogado Zenaide Hernandez(OAB: 092279SP)

Reitero a determinação exarada à f. 731, a ser cumprida no derradeiro prazo de 05 dias, sob pena de realização de perícia por arbitramento.

Notificação**Processo Nº 654-24.2010.5.03.0035***Processo Nº 654/2010-035-03-00.0*

RECLAMANTE Aline Ildefonso
 Advogado Tiago Guilarducci Fernandes(OAB: 107543MG)
 RECLAMADO Churrascaria Estrela Grill de Juiz de Fora Ltda.

Intimem-se o reclamante para fornecer os meios hábeis ao prosseguimento do feito, observado o prazo de 10 dias, sob pena de suspensão do feito. Na inércia, suspenda-se a execução por 01 ano. Decorrido o prazo de 01 ano sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

Notificação**Processo Nº 703-31.2011.5.03.0035***Processo Nº 703/2011-035-03-00.6*

RECLAMANTE Arly Fortes
 Advogado Fabiana Goretti Tresse(OAB: 092839MG)
 RECLAMADO Carlos Alberto dos Santos-me

Ante o teor de fl.147, manifeste-se o reclamante em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 713-75.2011.5.03.0035***Processo Nº 713/2011-035-03-00.1*

RECLAMANTE Emerson Medeiros
 RECLAMADO Wrs Construcoes Ltda.
 Advogado Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)

Intime-se o reclamado a comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais incidentes sobre o acordo, bem como pagar as demais parcelas devidas, conforme cálculos de f.156, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 762-82.2012.5.03.0035***Processo Nº 762/2012-035-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Francisco Goncalves Cunha
 RECLAMADO Tecnart Engenharia e Construcao Ltda.
 Advogado Renata Faza de Almeida(OAB: 078897MG)

devolver autos em 24 horas

Notificação**Processo Nº 787-95.2012.5.03.0035***Processo Nº 787/2012-035-03-00.9*

RECLAMANTE Michelle Caroline Aprigio Talha
 RECLAMADO Snicker Comercio de Calcados Ltda.

Advogado

Claudia Orsi Abdul Ahad(OAB: 217477SP)

Vista ao(à) reclamado(a) do RO no prazo e para os fins legais.

Notificação**Processo Nº 820-22.2011.5.03.0035***Processo Nº 820/2011-035-03-00.0*

RECLAMANTE Paulo Fernandes Ribeiro de Resende
 Advogado Ana Paula Scheffer(OAB: 081784MG)
 RECLAMADO Sucatrans de Juiz de Fora Ltda.

Vista ao (à) reclamante do RO no prazo e para os fins legais.

Notificação**Processo Nº 847-05.2011.5.03.0035***Processo Nº 847/2011-035-03-00.2*

RECLAMANTE Leonardo Clementino dos Santos
 RECLAMADO Trans-expert Vigilancia e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Alexandre Santana Nascimento(OAB: 095384RJ)

Intime-se a reclamada a comprovar, no prazo de 10 dias, os recolhimentos previdenciários e fiscais incidentes sobre o acordo.

Notificação**Processo Nº 876-21.2012.5.03.0035***Processo Nº 876/2012-035-03-00.5*

RECLAMANTE Thereza Cristina de Oliveira Rampinelli
 Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)
 RECLAMADO Centro de Integracao Empresa e Escola de Minas Gerais - Cieemg
 Advogado Breno Luiz Soares Cardoso(OAB: 100564MG)

Designo a realização de perícia contábil, nomeando para o "munus VICTOR MONTEIRO RODRIGUES. Concedo-lhe o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para entrega do laudo, sob pena de destituição, devendo, na oportunidade, fornecer tantas cópias quantas forem as partes. Às partes, concedo o prazo comum de 05 dias para apresentação de quesitos e indicação

Notificação**Processo Nº 880-58.2012.5.03.0035***Processo Nº 880/2012-035-03-00.3*

RECLAMANTE Solange de Oliveira Rosario
 Advogado Luiz Eduardo Barra Ailton(OAB: 071844MG)
 RECLAMADO Fundacao de Apoio e Desenvolvimento Ao Ensino, Pesquisa e Extensao

À reclamante, fins de receber os documentos ora entregues.

Notificação**Processo Nº 899-64.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Simone Ascar Pereira
 Advogado Flavio Antonio Barroso Nolasco(OAB: 066999MG)
 RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.

Vista ao (à) reclamante do RO no prazo e para os fins legais.

Notificação**Processo Nº 900-06.1999.5.03.0035**

Processo Nº 9/1999-035-03-00.1

RECLAMANTE Julio Cesar de Araujo
 RECLAMADO Matias Barbosa Construcoes Ltda.
 Advogado Egberto Magalhaes Ganimi(OAB: 106997MG)

Intime-se a reclamada a pagar, no prazo de 05 dias, o crédito previdenciário e de editais, conforme cálculos de f. 459, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 921-25.2012.5.03.0035**

Processo Nº 921/2012-035-03-00.1

RECLAMANTE Silvia das Gracas Silva
 Advogado Pedro Ernesto Rachello(OAB: 075438MG)
 RECLAMADO Cencosud Brasil Comercial Ltda.

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 996-64.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Neife Miranda Pires
 RECLAMADO Instituto Cidade
 Advogado Abdalla Daniel Curi(OAB: 042300MG)
 RECLAMADO Uniao Federal(advocacia Geral da Uniao)

Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1005-26.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Adriana Cortez
 Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)
 RECLAMADO ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A PACIENTES COM CANCER

À reclamante, fins de receber os documentos ora entregues pela ré.

Notificação**Processo Nº 1056-37.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Maria Cristina Martins de Lima
 Advogado Marcia Erica Souza Lima de Mello(OAB: 048144MG)

RECLAMADO

Rapidao Cometa Logistica e Transporte S/A

À reclamante, fins de receber os documentos ora entregues pela ré.

Notificação**Processo Nº 1087-57.2012.5.03.0035**

RECLAMANTE Cristiano Goncalves Vaz
 RECLAMADO Sao Luiz Empresa de Mineracao e Aguas Importadora e Exportadora Ltda.
 Advogado Mario Eustaquio de Araujo(OAB: 077753MG)

Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1240-27.2011.5.03.0035**

Processo Nº 1240/2011-035-03-00.0

RECLAMANTE Edson Arantes de Souza
 Advogado Luiz Alcantara da Silva(OAB: 074210MG)
 RECLAMADO Vale Verde Reflorestamento Ltda.
 Advogado Flavio Henrique Farinazzo(OAB: 059836MG)
 Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)
 Advogado Tancredo Gabriel de Aguiar Moreira(OAB: 131983MG)

recte receber alvara e recda ciente desta liberaçao

Notificação**Processo Nº 1335-57.2011.5.03.0035**

Processo Nº 1335/2011-035-03-00.3

RECLAMANTE Ana Paula Rossini
 Advogado Everton Silveira(OAB: 066589MG)
 RECLAMADO Smr Comercio de Vestuario Ltda. (klus)
 Advogado Claudio Atala Inacio(OAB: 030535MG)

Intime-se a reclamada a apresentar calculos em 15 dias, bem como depositar o valor apurado, em igual prazo, pena multa 10% - art.475 -J/CPC. Enfim, intime-se a reclamante a apresentar sua CTPS no prazo de 05 dias para a devida anotação nos termos da setença.

Notificação**Processo Nº 1375-39.2011.5.03.0035**

Processo Nº 1375/2011-035-03-00.5

RECLAMANTE Ney Roberto de Oliveira
 RECLAMADO Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.
 Advogado Ivan Elias Saadi(OAB: 008476MGB)

À reclamada, fins de comprovar recolhimentos fiscais e previdenciários, nos termos da ata.

Notificação**Processo Nº 1432-57.2011.5.03.0035***Processo Nº 1432/2011-035-03-00.6*

RECLAMANTE Alvanira do Carmo Machado Ferreira
 Advogado Jaime Antonio da Silva(OAB: 081946MG)

RECLAMADO Cia Textil Ferreira Guimaraes Mf, N/p do Sindico Dr. Mario Eduardo Del Peloso de Castro

Advogado Jose Tadeu Zimmermann(OAB: 069979MG)

Advogado Tiago Siqueira Mota(OAB: 084914MG)

Advogado Tulio Claudio Ideses(OAB: 095180RJ)

Ante o teor da certidão lavrada pela secretaria, chamo o feito à ordem e torno sem efeito os atos praticados a partir de fl.156. Solicite-se a devolução da CP de fl.168. Dê-se ciência às partes da decisão proferida, bem assim do inteiro teor deste despacho.

Notificação**Processo Nº 1442-04.2011.5.03.0035***Processo Nº 1442/2011-035-03-00.1*

RECLAMANTE Reginaldo Francisco Alves
 Advogado Tiago Guilarducci Fernandes(OAB: 107543MG)

RECLAMADO Uni Lav Ltda.

Revogo do despacho no. 23956/12. Intime-se o reclamante, pessoalmente e por seu procurador, a receber as guias acostadas à contracapa dos autos.

Notificação**Processo Nº 1450-15.2010.5.03.0035***Processo Nº 1450/2010-035-03-00.7*

RECLAMANTE Rita Maria Salomao Silva
 RECLAMADO Sesef - Servico Social das Estradas de Ferro

Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

Convolo em penhora o valor bloqueado. Dê-se ciência à reclamada, para os fins do art. 884, CLT - prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1512-55.2010.5.03.0035***Processo Nº 1512/2010-035-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Carlos de Lima
 Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)

RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - Ect

Advogado Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: 054278MG)

recte receber alvara e recda ciente desta liberação

Notificação**Processo Nº 1559-29.2010.5.03.0035***Processo Nº 1559/2010-035-03-00.4*

RECLAMANTE Lucelia Aparecida Valerio
 Advogado Rodrigo Longotano do Nascimento(OAB: 080874MG)

RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.

Defiro a dilação do prazo por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1583-23.2011.5.03.0035***Processo Nº 1583/2011-035-03-00.4*

RECLAMANTE Rodrigo de Mattos Gomes
 Advogado Cleveland de Souza Vieira(OAB: 089813MG)

RECLAMADO Afeque Serviços de Conservação Em Geral Ltda.

Intime-se o reclamante a receber sua CTPS no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1628-61.2010.5.03.0035***Processo Nº 1628/2010-035-03-00.0*

RECLAMANTE Elaine Maria de Oliveira
 Advogado Joao Fernando Lourenco(OAB: 045042MG)

RECLAMADO Traquina Industria e Comercio Ltda.(rep Legal Maria Heloisa Dutra Quina da Silva)

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1680-23.2011.5.03.0035***Processo Nº 1680/2011-035-03-00.7*

RECLAMANTE Marcus Vinicius Reis
 RECLAMADO Transpneus Oliveira Transporte Rodoviario Ltda.

Advogado Thiago Dantas Cunha(OAB: 112964MG)

Ao reclamado, para as anotações pertinentes na CTPS, observado o prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1775-53.2011.5.03.0035**

RECLAMANTE Daniel da Silva Andrade
 Advogado Carlos Cristhiano Toledo Araujo(OAB: 089289MG)

RECLAMADO Roberto Rodrigues Neto

Intime-se o reclamante a receber, no prazo de 05 dias, a CTPS e as guias acostadas à contracapa dos autos.

Notificação**Processo Nº 1806-73.2011.5.03.0035***Processo Nº 1806/2011-035-03-00.3*

RECLAMANTE Pedro Edson Fernandes Costa
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)
 RECLAMADO Spal Industria Brasileira de Bebidas Sa
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves
 Pereira(OAB: 088085MG)

Vista às partes dos esclarecimentos ora prestados pelo expert, observado o prazo sucessivo de 05 dias, começando pelo (a) reclamante.

Notificação

Processo Nº 58500-72.2005.5.03.0035

Processo Nº 585/2005-035-03-00.8

RECLAMANTE Celio Paulino da Silva
 RECLAMADO Ely Pires Sabir
 Advogado Ronaldo Fontes Cavalieri(OAB: 043521MG)
 Advogado Eveline Elmor Caputo(OAB: 121219MG)

Convolo em penhora o valor de fl.148. Dê-se ciência à reclamada, para os fins do art. 884, CLT - prazo legal.

Notificação

Processo Nº 61800-71.2007.5.03.0035

Processo Nº 618/2007-035-03-00.1

RECLAMANTE Conegundes Porto Moreira
 Advogado Sergio do Carmo de Oliveira(OAB: 069674MG)
 RECLAMADO Banco Bradesco Sa (sucessor do Banco Credireal Bco de Cred Real Ms As)

Ao reclamante, fins de acostar aos autos os documentos solicitados pela expert, observado o prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 61900-55.2009.5.03.0035

Processo Nº 619/2009-035-03-00.8

RECLAMANTE Christiane Paula Girardi
 RECLAMADO Banco Santander Brasil Sa
 Advogado Tullio de Gouvea Castellones(OAB: 081482MG)

Ratifique o reclamado os embargos aviados.

Notificação

Processo Nº 77200-62.2006.5.03.0035

Processo Nº 772/2006-035-03-00.2

RECLAMANTE Oswaldo Toledo de Paula
 RECLAMADO Banco Bradesco S/A
 Advogado Melissa Zorzi Lima(OAB: 133493RJ)
 Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)

recoo completar o valor devido em 05 dias, pena de execução

Notificação

Processo Nº 81600-51.2008.5.03.0035

Processo Nº 816/2008-035-03-00.6

RECLAMANTE Lucimar Aparecida de Souza Junior
 Advogado Joao Fernando Lourenco(OAB: 045042MG)
 RECLAMADO Gran Sapore Br Brasil Sa
 Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)
 Advogado Patricia Midori Ujihara(OAB: 127385RJ)

Designo audiência para o dia 23/08/2012, às 08h58min, fins de tentativa conciliatória, ante a controvérsia instaurada. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação

Processo Nº 87000-12.2009.5.03.0035

Processo Nº 870/2009-035-03-00.2

RECLAMANTE Thomaz Furtado de Mendonca
 Advogado Pablo Bretas de Aquino(OAB: 090119MG)
 RECLAMADO Banco Bradesco S/A
 Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)
 Advogado Janaina Maike Fagundes Custodio(OAB: 119373MG)

Documentos a disposicao, prazo 05 dias, ciente de que a inercia implicara no arquivamento dos autos e sua incineracao no momento oportuno.

RECDA RECEBER ALVARA

Notificação

Processo Nº 94400-92.2000.5.03.0035

Processo Nº 944/2000-035-03-00.2

RECLAMANTE Jesus Teixeira de Oliveira
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro Spinola(OAB: 062080MG)
 RECLAMADO Matias Barbosa Construcoes Ltda.

Ante a consulta ora anexada, vista ao reclamante por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 95200-08.2009.5.03.0035

Processo Nº 952/2009-035-03-00.7

RECLAMANTE Fabio Vanderson Concolato Mulher
 Advogado Jose Amaury Fernandes(OAB: 053806MG)
 RECLAMADO Dezesesseis Sinuca Clube Ltda.

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 96500-10.2006.5.03.0035

Processo Nº 965/2006-035-03-00.3

RECLAMANTE Jose Ramos da Costa
 Advogado Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)
 RECLAMADO Mrr Movimentacao e Recuperacao de Residuos Sa

devolver autos em 24 horas

Notificação

Processo Nº 96600-57.2009.5.03.0035

Processo Nº 966/2009-035-03-00.0

RECLAMANTE Rita de Cassia Assis da Silva
 Advogado Luis Antonio de Aguiar Bittencourt(OAB: 059671MG)
 RECLAMADO Segafro Zanetti (brasil) Comercializacao e Distribuicao de Cafe Sa
 Advogado Guilherme de Carvalho Doval(OAB: 102228MG)
 Advogado Henrique Augusto Mourao(OAB: 051900MG)

Vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, começando pelo autor. O depósito recursal garante o Juízo. TRATA-SE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

Notificação

Processo Nº 97700-18.2007.5.03.0035

Processo Nº 977/2007-035-03-00.9

RECLAMANTE Jerri Severo de Souza
 Advogado Guaracy Rodrigues Calixto(OAB: 047466MG)
 RECLAMADO Rfc Irmaos Carvalho e Construcoes Ltda.

Vista ao reclamante e à União Federal (PGF) pelo prazo sucessivo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 117600-31.2000.5.03.0035

Processo Nº 1176/2000-035-03-00.4

RECLAMANTE Sind Trab Ind Met Mec Mat Elet Sid Fund
 Advogado Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)
 RECLAMADO Hormann Brasil Ltda. (voith Brasil Sa-Sucessora)
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)
 Advogado Solange de Barros Montilha(OAB: 128270MG)
 Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

Documentos a disposicao, prazo 05 dias, ciente de que a inercia implicara no arquivamento dos autos e sua incineracao no momento oportuno. RECDA RECEBER ALVARA

Notificação

Processo Nº 117600-16.2009.5.03.0035

Processo Nº 1176/2009-035-03-00.2

RECLAMANTE Kate Tatiana de Souza e Silva
 Advogado Franklin William Scoralick Ferreira(OAB: 071364MG)
 RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.

Defiro o desarquivamento e vista dos autos pelo prazo de 20 dias. Inerte, retornem os autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 121000-72.2008.5.03.0035

Processo Nº 1210/2008-035-03-00.8

RECLAMANTE Ruy Freitas Nogueira
 Advogado Pedro Ernesto Rachello(OAB: 075438MG)
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S/A
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Aguarde-se o julgamento do RR da fase de conhecimento e do AIRR da fase de execução.

Notificação

Processo Nº 163100-91.1998.5.03.0035

Processo Nº 1631/1998-035-03-00.6

RECLAMANTE Enio de Souza Fanzi
 Advogado Jesus Viana Gomes(OAB: 025468MG)
 RECLAMADO Mf Casa Radio Ltda. N/p Sindico

Vista ao (à) reclamante por 05 dias.

2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

Notificação

Notificação

Processo Nº 8-40.2012.5.03.0036

Processo Nº 8/2012-036-03-00.1

RECLAMANTE Osney Alberto Menini
 Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)
 RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.
 Advogado Tullio de Gouvea Castellones(OAB: 081482MG)

Considerando-se a certidão acima, determino o adiamento da audiência para encerramento da instrução para o dia 30/10/2012, às 10h59min, dispensada a presença das partes e procuradores. Dê-se ciência às partes, através de seus procuradores.

Notificação

Processo Nº 24-91.2012.5.03.0036

Processo Nº 24/2012-036-03-00.4

RECLAMANTE Gilvan Eustaquio Messias de Almeida
 Advogado Cleuder de Oliveira Carvalho(OAB: 100279MG)
 RECLAMADO Sucatrans de Juiz de Fora Ltda.

Recebo o RO do reclamante de fls.35/38 (preenchidos os seus pressupostos intrínsecos e extrínsecos de sua admissibilidade). Subam os autos à Egrégia TRJF com os meus cumprimentos.

Notificação**Processo Nº 294-86.2010.5.03.0036***Processo Nº 294/2010-036-03-00.3*

RECLAMANTE Washington Wiliam do Nascimento
 RECLAMADO Mercedes Benz do Brasil Ltda.
 Advogado Antonio Carlos Vianna de Barros(OAB: 017663SP)
 Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)
 Advogado Carla dos Santos Correia(OAB: 074127RJ)

- vista às reclamadas do agravo de petição interposto pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 309-55.2010.5.03.0036***Processo Nº 309/2010-036-03-00.3*

RECLAMANTE Paulo Fernandes da Fonseca Silva
 Advogado Janaina Rosa dos Santos(OAB: 108413MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Intime-se o exequente para, no prazo de 05 dias, fornecer o endereço do segundo executado.

Notificação**Processo Nº 332-64.2011.5.03.0036***Processo Nº 332/2011-036-03-00.9*

RECLAMANTE Margarete Coimbra Cerqueira
 Advogado Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

Relendo atentamente a petição de fl. 915, resolvo sustar, por ora, o despacho 15213/12. Intime-se a exequente para, no prazo de 05 dias, se pronunciar sobre a possibilidade de desistir de seu AI, tendo em vista a manifestação da executada de fl. 915.

Notificação**Processo Nº 377-68.2011.5.03.0036***Processo Nº 377/2011-036-03-00.3*

RECLAMANTE Felipe Junior dos Santos
 RECLAMADO Vga Informatica Ltda.

Advogado Flavio Bellini de Oliveira Salles(OAB: 050982MG)
 Advogado Victor de Lucena Garcia(OAB: 115221MG)

Vista à reclamada dos cálculos apresentados pelo reclamante, no prazo de 20 dias, podendo apresentar seus cálculos, no mesmo prazo, sob pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 414-95.2011.5.03.0036***Processo Nº 414/2011-036-03-00.3*

Autor Waldeir Jose Dias
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
 Réu Fundacao Atlantico de Seguridade Social
 Advogado Eneas Virgilio Saldanha Bayao(OAB: 051312MG)

receber documentos, no prazo de 05 dias, pois os autos serao arquivados.

Notificação**Processo Nº 469-12.2012.5.03.0036***Processo Nº 469/2012-036-03-00.4*

RECLAMANTE Geovani Jose Goncalves
 Advogado Webner Lessa de Freitas Carvalho(OAB: 107290MG)
 RECLAMADO Mrs Logistica S.A.

Vista ao reclamante da manifestação da reclamada sobre o restabelecimento do plano odontológico e do recurso ordinário interposto, prazo de 08 dias.

Notificação**Processo Nº 479-90.2011.5.03.0036***Processo Nº 479/2011-036-03-00.9*

RECLAMANTE Joao Batista Pereira da Silva
 Advogado Luiz Alcantara da Silva(OAB: 074210MG)
 RECLAMADO Daniela Batista de Oliveira

Receber documentos e vista ao reclamante dos cálculos apresentados pela reclamada, para impugnação fundamentada, no prazo de 10 dias, podendo apresentar seus cálculos no mesmo prazo, sob pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 480-41.2012.5.03.0036***Processo Nº 480/2012-036-03-00.4*

RECLAMANTE Claudio Jorge Lucio
 Advogado Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira(OAB: 085796MG)
 RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.

Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

Recebo o(s) recurso(s) interposto(s), estando presentes os pressupostos de admissibilidade. Encaminhem-se os autos à Eg.

Turma Recursal de Juiz de Fora com as cautelas de estilo.

Notificação

Processo Nº 576-56.2012.5.03.0036

Processo Nº 576/2012-036-03-00.2

RECLAMANTE Natalina de Fatima Silva
Advogado Marcela Larcher(OAB: 102203MG)
RECLAMADO Nabia Rabelo Abrahao Cury
Advogado Diego Cesar Bevilaqua(OAB: 126538MG)

- vista às partes do laudo pericial, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 625-97.2012.5.03.0036

Processo Nº 625/2012-036-03-00.7

RECLAMANTE Gilso Aparecido Mafalda
Advogado Lana Bastos Dutra(OAB: 075518MG)
RECLAMADO MONTHAL ENGENHARIA DE INSTALACOES, MANUTENCAO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.

Arquivem-se os autos, em face do lapso de tempo decorrido e o que restou exarado à f. 107.

Notificação

Processo Nº 658-24.2011.5.03.0036

Processo Nº 658/2011-036-03-00.6

RECLAMANTE Francisco Arantes Faria
Advogado Jose Mauricio Martins Teixeira(OAB: 031643MG)
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Aprovo a atualização. Vista às partes, por 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 676-45.2011.5.03.0036

Processo Nº 676/2011-036-03-00.8

RECLAMANTE Thiago Motta da Silva
Advogado Carina da Silva Oliveira(OAB: 125519MG)
RECLAMADO Jo Moveis Uba Ltda. Me

Acione-se o INFOJUD em relação ao segundo executado. Vista ao exequente da alteração contratual juntada aos autos (fls. 29/33).

Notificação

Processo Nº 747-13.2012.5.03.0036

Processo Nº 747/2012-036-03-00.3

RECLAMANTE Wanderlan Teixeira da Silva Filho
Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
RECLAMADO Fundação Atlântico de Seguridade Social

- vista ao reclamante.

Notificação

Processo Nº 764-83.2011.5.03.0036

Processo Nº 764/2011-036-03-00.0

RECLAMANTE Silverio Luiz de Viveiros
Advogado Espedito Manso da Fonseca Junior(OAB: 089923MG)
RECLAMADO Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda.
Advogado Ivan Elias Saadi(OAB: 008476MGB)

Devolvam-se os documentos e arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 830-29.2012.5.03.0036

Processo Nº 830/2012-036-03-00.2

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado Denise Rezende Galhardo Brum(OAB: 068000MG)
RECLAMADO Joao Baptista Guimaraes
Advogado Sabrina Ragaglia Roberti(OAB: 101949MG)

Nego seguimento ao recurso interposto pelo reclamado, por deserto. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 932-22.2010.5.03.0036

Processo Nº 932/2010-036-03-00.6

RECLAMANTE Paulo Silas de Oliveira
Advogado Lilian Fonseca Pereira(OAB: 067893MG)
RECLAMADO Soranco Marmores e Granitos Ltda.
Advogado Helena Queiroz Pacheco(OAB: 075807MG)

PAGUE ao reclamante o seu crédito remanescente, através da guia de depósito acostada nos autos pela reclamada. Próximo ato, arquivem-se os autos. I-se.

Notificação

Processo Nº 985-66.2011.5.03.0036

Processo Nº 985/2011-036-03-00.8

RECLAMANTE Celso Cezario Fernandes
RECLAMADO Arcelomittal Brasil Sa
Advogado Marcos Teixeira Maciel Leite(OAB: 063706MG)

Advogado Gerson Ortega Rosa(OAB: 064056MG)

- vista ao (à) reclamado (a) do recurso ordinário interposto pelo (a) reclamante, prazo de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 999-16.2012.5.03.0036

RECLAMANTE Julia Werneck Ribeiro
Advogado Felipe Rocha Lourenco(OAB: 115242MG)
RECLAMADO Rodrigues Mota Roupas e Acessorios Ltda. - Me

Para as contrarrazões da reclamante, querendo, no prazo legal, haja vista o RO da reclamada. Intimando.

Notificação

Processo Nº 1022-59.2012.5.03.0036

RECLAMANTE Emerson da Cruz
RECLAMADO Nova Casa Bahia Sa
Advogado Nathalia Mendonca Pizelli(OAB: 126947MG)

- vista ao (à) reclamado (a) do recurso ordinário interposto pelo (a) reclamante, prazo de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 1040-51.2010.5.03.0036

Processo Nº 1040/2010-036-03-00.2

RECLAMANTE Vagnei Vieira Batista
Advogado Luciano da Silva de Menezes Cyrillo(OAB: 102844MG)
RECLAMADO Jbl Comercio de Veiculos Pneus e Informatica Ltda.

Intime-se o (a) exequente para, no prazo de 10 dias, fornecer meios efetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão.

Notificação

Processo Nº 1062-41.2012.5.03.0036

RECLAMANTE Marcos Antonio dos Reis
Advogado Jose Mauro Rezende de Castro(OAB: 046435MG)
RECLAMADO Transpedrosa S.A.

Ficar ciente de que acao foi ARQUIVADA, devendo o autor comparecer perante a Secretaria da Vara, no prazo de 5 dias, a fim de receber documentos. Após, os autos serão arquivados.

Notificação

Processo Nº 1156-86.2012.5.03.0036

RECLAMANTE Sandro Ailton da Silva
Advogado Fernanda Carvalho Campos(OAB: 126544MG)
RECLAMADO Conservadora Conserve Tech Ltda.

Ficar ciente de que a ação foi arquivada

Notificação

Processo Nº 1177-96.2011.5.03.0036

Processo Nº 1177/2011-036-03-00.8

RECLAMANTE Joao Aparecido Mauricio
Advogado Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira(OAB: 085796MG)
RECLAMADO Valvomac Comercio e Representacao Ltda.

Intime-se o (a) exequente para, no prazo de 10 dias, fornecer meios efetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão.

Notificação

Processo Nº 1178-47.2012.5.03.0036

RECLAMANTE Elizabete Vaz Pereira
Advogado Manoel Divino Ferreira Leal(OAB: 055347MG)
RECLAMADO Rita de Cassia Almeida Ribeiro Scaliani

Tendo em vista a exiguidade de tempo para intimação determino o adiamento da audiência para o dia 21/08/12 às 15h40min intimando-se todos.

Notificação

Processo Nº 1181-02.2012.5.03.0036

RECLAMANTE Eliomar Ricardo de Paiva
Advogado Juliana Carolina de Carvalho Ferreira(OAB: 105840MG)
RECLAMADO Acs America Construcoes Ltda.

Tendo em vista a exiguidade de tempo para intimação determino o adiamento da audiência para o dia 21/08/12 às 15h55min intimando-se todos.

Notificação

Processo Nº 1280-40.2010.5.03.0036

Processo Nº 1280/2010-036-03-00.7

RECLAMANTE Washington Antonio da Silva
RECLAMADO Julio Cesar Matta Camargo Junior
Advogado Thales Jose Fernandes de Castro(OAB: 081486MG)

Cancelam-se as restrições judiciais que recaíram sobre os veículos descritos às fls.127/131, haja vista o que dispõe a Súmula nº 31 do TRT Doméstico. Convoque em penhora o numerário bloqueado (R\$126,65). Intime-se o 1º devedora para os fins do artigo 884 da CLT. I-se.

Notificação

Processo Nº 1551-49.2010.5.03.0036

Processo Nº 1551/2010-036-03-00.4

RECLAMANTE Adelaine Maria de Souza
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Intime-se a reclamada para pagar os honorários periciais, as obrigações fiscais e sociais, além das custas no importe de R\$300,00, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 1611-85.2011.5.03.0036**

RECLAMANTE Jeremias Celestino de Souza
 Advogado Beatriz Aparecida de Almeida(OAB: 125228MG)
 RECLAMADO Prime Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda. - Me

Oficiem-se à Polícia Rodoviária Estadual e Federal solicitando seja enviado esforços no sentido de aprender o veículo descrito à f.93.

Notificação**Processo Nº 1643-90.2011.5.03.0036***Processo Nº 1643/2011-036-03-00.5*

RECLAMANTE Rafael da Silva Melao
 Advogado Geraldo Maximiano da Silva(OAB: 074738MG)
 RECLAMADO Armadura Fardamentos Militares Ltda. Me

Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 dias, fornecer o endereço atual da reclamada. No silêncio, cite-se-a, para os fins do art. 880 da CLT, por edital.

Notificação**Processo Nº 1703-63.2011.5.03.0036**

RECLAMANTE Francisco Ferreira dos Santos Junior
 Advogado Jose Amaury Fernandes(OAB: 053806MG)
 RECLAMADO Tripicon Comercio de Tripas Condimentos e Maquinas Ltda.
 Advogado Cleveland de Souza Vieira(OAB: 089813MG)

- vista às partes dos esclarecimentos do laudo pericial, prazo de 05 dias (já disponibilizado na internet).

Notificação**Processo Nº 1716-62.2011.5.03.0036***Processo Nº 1716/2011-036-03-00.9*

RECLAMANTE Angelita de Oliveira
 RECLAMADO Tlr Com. Manut. e Venda de Celulares Ltda.
 Advogado Helena Queiroz Pacheco(OAB: 075807MG)

Convolo em penhora o valor bloqueado indicado à fl. 81. Dê-se ciência ao (a) executado (a) para os fins do art. 884 da CLT, incluindo a informação sobre valor bloqueado.

Notificação**Processo Nº 9000-83.1995.5.03.0036***Processo Nº 90/1995-036-03-00.2*

RECLAMANTE Juarez Rocha Reis
 Advogado Rafael Mendonca de Magalhaes Arruda(OAB: 115214MG)
 RECLAMADO Prontil Vieira Neto Ltda.
 Advogado Camila Luna Mendes(OAB: 114499MG)

- incluindo-se os autos na pauta de tentativa de conciliação, no dia 10/09/2012, às 12h50min, intimando-se o autor e a executada MARILIA MACEDO SILVA, em cumprimento ao despacho no. 15450/12.

Notificação**Processo Nº 18300-49.2007.5.03.0036***Processo Nº 183/2007-036-03-00.1*

RECLAMANTE Adriano Francisco Belini
 Advogado Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG)
 RECLAMADO Proforte - S.A. - Transporte de Valores
 Advogado Rogerio Mendonca de Souza(OAB: 057713MG)
 Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)
 Advogado Marcia Abrahao Pigozzo(OAB: 068939MG)

Libere-se à ré todo e qualquer numerário existente nos autos. Após, arquivem-se os autos. l-se.

Notificação**Processo Nº 29300-17.2005.5.03.0036***Processo Nº 293/2005-036-03-00.1*

RECLAMANTE Vilma Cordeiro de Aquino
 Advogado Vilma Cordeiro de Aquino(OAB: 020863MG)
 RECLAMADO Nunes Amaral Advogados
 Advogado Samarone Nogueira Martins(OAB: 116998MG)

Incluam-se os autos na pauta do dia 04/09/12, às 12h59min, para tentativa de conciliação, intimando-se partes e procuradores.

Notificação**Processo Nº 35700-81.2004.5.03.0036***Processo Nº 357/2004-036-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Aparecido de Almeida
 Advogado Evilazia Ribeiro Tavela Innocencio(OAB: 050970MG)
 RECLAMADO Cia Min Refescos

Aguarde-se por 30 dias a manifestação do reclamante, ficando certo que, no silêncio, os autos serão arquivados por abandono. I-se.

Notificação

Processo Nº 45600-54.2005.5.03.0036

Processo Nº 456/2005-036-03-00.6

RECLAMANTE Rosangela Maria da Silva
Advogado Newton Vanon(OAB: 007853MG)
RECLAMADO Seb Serviços Especiais de Buffet Ltda.

Ficar ciente do inteiro teor do despacho.

Notificação

Processo Nº 49100-02.2003.5.03.0036

Processo Nº 491/2003-036-03-00.3

RECLAMANTE Itibrao Patricio de Albuquerque Motta
RECLAMADO Itautec Componentes Serv Sa
Advogado Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: 070175MG)

Defiro vista dos autos ao reclamado por 10 dias. No silêncio, retornem ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 65100-72.2006.5.03.0036

Processo Nº 651/2006-036-03-00.7

RECLAMANTE Mariangela Benini Vieira
RECLAMADO Amac Associacao Municipal de Apoio Comunitario
Advogado Alexandre Oliveira Andrade(OAB: 069807MG)

- vista à reclamada por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 72800-31.2008.5.03.0036

Processo Nº 728/2008-036-03-00.0

RECLAMANTE Gilson Goncalves de Oliveira
RECLAMADO Ibor Transporte Rodoviario Ltda.
Advogado Carlos Jose Dias da Silva(OAB: 066724MG)

Dados dos termos da petição de fls.606/7 (item 3), intime-se a reclamada para dar baixa na CTPS do reclamante que está depositada na Secretaria da Vara. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 75600-03.2006.5.03.0036

Processo Nº 756/2006-036-03-00.6

RECLAMANTE Jose Carlos Machado
Advogado Sergio do Carmo de Oliveira(OAB: 069674MG)

RECLAMADO Banco Bradesco Sa
Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)

Intime-se o (a) exequente para, no prazo de 05 dias, requerer o que for de seu interesse, sob pena de arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 76900-68.2004.5.03.0036

Processo Nº 769/2004-036-03-00.3

RECLAMANTE Esp.sebastiao Rodrigues de Souza Filho,hab.p/ Filhos:leticia/gabriel R.a.souza
RECLAMADO Montesinas Clube Recreativo
Advogado Jocelia Maria Rezende(OAB: 105961MG)

Retornem os autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 80100-59.1999.5.03.0036

Processo Nº 801/1999-036-03-00.2

RECLAMANTE Custodio Paula Dias Rodrigues
RECLAMADO Matias Barbosa Construções Ltda.
Advogado Egberto Magalhaes Ganimi(OAB: 106997MG)

Reiterando ao segundo reclamado a exigência de f.362 (deverá comprovar, em 10 dias, o recolhimento da contribuição social e custas devidas nos autos.).

Notificação

Processo Nº 83900-03.1996.5.03.0036

Processo Nº 839/1996-036-03-00.2

RECLAMANTE Mirian Fernanda Silva Santos
Advogado Joao Fernando Lourenco(OAB: 045042MG)
RECLAMADO Etitec Grafica e Editora Ltda.(n/p Paulo Cesar Machado)

Considerando que a execução se processa no interesse do credor e a executada encerrou suas atividades (v. 479), adoto ao caso vertente a Teoria da Desconsideração da Pessoa Jurídica. Prossiga-se a execução do valor devido em desfavor do sócio nominado à f. 474. Acionem-se os sistemas BACEN-JUD e RENAJUD.

Notificação

Processo Nº 113800-11.2008.5.03.0036

Processo Nº 1138/2008-036-03-00.5

RECLAMANTE Lilia Cristina Casali
Advogado Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG)
RECLAMADO Fininvest Negocios de Varejo Ltda.
Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Paguem-se à reclamante e ao Sindicato-assistente os seus créditos e intime-se a reclamante ao recebimento de sua CTPS.

Notificação

Processo Nº 131400-55.2002.5.03.0036

Processo Nº 1314/2002-036-03-00.3

RECLAMANTE Mauricio Oliveira Barbosa
Advogado Vilmar da Rocha Leite(OAB: 061254MG)
RECLAMADO Euclenio Guedes Fernandes

Intime-se o (a) exequente para, no prazo de 30 dias, fornecer meios efetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 134400-19.2009.5.03.0036

Processo Nº 1344/2009-036-03-00.6

RECLAMANTE Fernando Luiz Zuchi Ozorio
RECLAMADO Tupi Foot Ball Club
Advogado Aureo Carneiro Fortuna(OAB: 044356MG)

Convolo em penhora o valor bloqueado indicado à fl. 145. Dê-se ciência ao (a) executado (a) para os fins do art. 884 da CLT, incluindo a informação sobre valor bloqueado.

Notificação

Processo Nº 135100-29.2008.5.03.0036

Processo Nº 1351/2008-036-03-00.7

RECLAMANTE Isaias Meireles da Cruz
Advogado Ricardo Monteiro Werneck(OAB: 075780MG)
RECLAMADO Util Uniao Transportes Interestadual de Luxo Ltda.
Advogado Afonso Cezar de Oliveira(OAB: 055382MG)

Recebo o(s) recurso(s) interposto(s), estando presentes os pressupostos de admissibilidade. Encaminhem-se os autos à Eg. Turma Recursal de Juiz de Fora com as cautelas de estilo.

3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

Edital

Edital

Processo Nº 1600-87.2010.5.03.0037

Processo Nº 1600/2010-037-03-00.5

RECLAMANTE Juliana Medina de Souza
RECLAMADO Sjn Comercio de Moveis Ltda.(click Eletro)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1880 - 3o.andar - Juiz de Fora - MG

Nro Único TST : 01600-2010-037-03-00-5

Nro Único CNJ : 0001600-87.2010.503.0037

RECLAMANTE : Juliana Medina de Souza

RECLAMADO : Sjn Comercio de Moveis Ltda.(click Eletro)

EXPEDIENTE 00391/12

O Dr. Dr. Luiz Olympio Brandao Vidal, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO a reclamada SJN COMERCIO DE MOVEIS

LTDA. a pagar, ou garantir a execução, a quantia de

R\$7.648,65,

atualizada até 31/07/2012, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

Eu, Marcos Marcenes Possato, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Luiz Olympio Brandao Vidal

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 14600-91.2009.5.03.0037

Processo Nº 146/2009-037-03-00.1

RECLAMANTE Vicente Amarildo de Castro
RECLAMADO Arj Chemicals do Brasil Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1880 - 3o.Andar - Juiz de Fora - MG

Nro Único TST : 00146-2009-037-03-00-1

Nro Único CNJ : 0014600-91.2009.503.0037

RECLAMANTE : Vicente Amarildo de Castro

RECLAMADO : Arj Chemicals do Brasil Ltda.

EXPEDIENTE 00392/12

O Dr. Dr. Luiz Olympio Brandão Vidal, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, citado o 1º reclamado, ARJ CHEMICALS DO BRASIL LTDA., para pagar em cinco dias ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 1.809,58 (hum mil oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), atualizada até 31/07/2012, correspondente à cota previdenciária devida pelo(a) executado(a) no processo supra:

INSS Réu..... R\$ 1.809,58

Eu, Marcos Marcenes Possato, Diretor(a) de Secretaria, subscrevo o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Luiz Olympio Brandão Vidal

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 69-63.2010.5.03.0037

Processo Nº 69/2010-037-03-00.3

RECLAMANTE	Paulo Bastos de Melo Junior
RECLAMADO	Carrefour Comercio e Industria Ltda.
Advogado	Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Considerando que o debito previdenciario fora quitado a fl. 318V, verifico que a pendencia existente nos autos e relativo ao pagamento de honorarios periciais, razao pela qual intime-se a reclamada ao pagamento em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 77-06.2011.5.03.0037

Processo Nº 77/2011-037-03-00.0

RECLAMANTE	Anderson Jose de Souza
Advogado	Simone Angelica Mariani Alvim(OAB: 065517MG)
RECLAMADO	Opportunity Service Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado	Fabiola Viegas Alfenas(OAB: 091299MG)

receber documentos juntados ao autos, em 05 dias, sob pena de remessa a reciclagem. RECLAMADO: INFORMAR CONTA DE SUA TITULARIDADE PARA TRANSFERENCIA DO SALDO DO DEPÓSITO DE FLS. 178, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 91-53.2012.5.03.0037

Processo Nº 91/2012-037-03-00.5

RECLAMANTE	Cleber Jose Cabral Morgado
Advogado	Flavio Filgueiras Nunes(OAB: 102597MG)
RECLAMADO	COOPERATIVA DE PRODUTOS DE LEITE DE MAR DE ESPANHA
Advogado	Ana Cristina Mauler(OAB: 064476MG)

... audiência adiada para o dia 14/11/12, às 11h00min. Mantidas as cominações. As partes são intimadas através dos procuradores. O reclamante deverá juntar aos autos, o resultado do exame, em 05 dias, após a realização.

Notificação

Processo Nº 231-87.2012.5.03.0037

Processo Nº 231/2012-037-03-00.5

RECLAMANTE	Nilton Cantarino de Oliveira
Advogado	Francisco Quirino Machado(OAB: 062848MG)
RECLAMADO	Diedro Construcoes e Servicos Ltda.

receber alvara no prazo de 05 dias, contados a partir de 20/08/2012 (inclusive).

Notificação

Processo Nº 257-85.2012.5.03.0037

Processo Nº 257/2012-037-03-00.3

RECLAMANTE	Luiz Antonio Braz
Advogado	Guilherme Alves de Mello Franco(OAB: 045442MG)
RECLAMADO	Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

apresentar calculos de liquidacao, inclusive das despesas previdenciarias e fiscais, conforme Prov.04/00 do TRT e despacho exarado em 08/08/2012, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 269-02.2012.5.03.0037

Processo Nº 269/2012-037-03-00.8

RECLAMANTE	Cely Pieropa
RECLAMADO	Mario Celso Honori Guilarducci
Advogado	Fabio Antunes Goncalves(OAB: 099392MG)

comprovar os recolhimentos previdenciarios devidos, conforme acordo, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 270-21.2011.5.03.0037

Processo Nº 270/2011-037-03-00.1

RECLAMANTE	Gilberto Weitzel
RECLAMADO	Ferramentaria Injecao Gasparette Ltda.

Advogado Luiz Fernando Alves dos Reis(OAB: 069991MG)

comprovar os recolhimentos previdenciarios, conforme acordo de fls. 39/40, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 459-96.2011.5.03.0037

Processo Nº 459/2011-037-03-00.4

RECLAMANTE Patricia Ramos Rolim
RECLAMADO Hospital Albert Sabin Ltda.
Advogado Rogerio Junqueira Homem de Campos(OAB: 064470MG)

quitar as custas, no importe de R\$60,00, conforme acordo, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 501-14.2012.5.03.0037

Processo Nº 501/2012-037-03-00.8

RECLAMANTE Julio Cesar Ribeiro
Advogado Thiago Aarestrup Brandao(OAB: 088417MG)
RECLAMADO R J Engenharia Ltda.
Advogado Homero Goncalves Neto(OAB: 099915MG)

audiência antecipada para o dia 03/09/12, às 16h30min. Mantidas as cominações.

Notificação

Processo Nº 560-36.2011.5.03.0037

Processo Nº 560/2011-037-03-00.5

RECLAMANTE Amancio Celestino Martins
RECLAMADO Vale Verde Reflorestamento Ltda.
Advogado Flavio Henrique Farinazzo(OAB: 059836MG)

EM 10 DIAS,APRESENTAR CALCULOS INCLUSIVE INSS E IR.APOS,EM 5 DIAS,DEPOSITAR O VALOR DEVIDO SOB PENA DE MULTA DE 10%(ART.475-J/CPC)

Notificação

Processo Nº 560-02.2012.5.03.0037

Processo Nº 560/2012-037-03-00.6

RECLAMANTE Elizabete de Carvalho Gouvea
Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)
RECLAMADO Solar Comunicacoes Sa
Advogado Carlos Eduardo Paletta Guedes(OAB: 078745MG)

Intimação de despacho. Audiência para o dia 11/09/12, às 10h30min. Mantidas as cominações.

Notificação

Processo Nº 570-17.2010.5.03.0037

Processo Nº 570/2010-037-03-00.0

RECLAMANTE Clarissa Furtado Nunes Nogueira
RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.
Advogado Rogerio de Oliveira Salles Figueiredo(OAB: 083231MG)

EM 10 DIAS,APRESENTAR CALCULOS INCLUSIVE INSS E IR, observado teor do despacho datado de 08.08.12.

Notificação

Processo Nº 635-75.2011.5.03.0037

Processo Nº 635/2011-037-03-00.8

RECLAMANTE Ana Paula Oliveira de Souza Turmina
RECLAMADO Cp Promotora de Vendas Sa
Advogado Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna(OAB: 068723SP)

Convolo em penhora a ordem de bloqueio em créditos e determino seja dla intiamda a devedora.

Notificação

Processo Nº 693-15.2010.5.03.0037

Processo Nº 693/2010-037-03-00.0

RECLAMANTE Mario Lucio da Silva
RECLAMADO Arcellormittal Brasil S.a
Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

EM 10 DIAS,APRESENTAR CALCULOS INCLUSIVE INSS E IR nos moldes do despacho datado de 08.08.12.

Notificação

Processo Nº 783-23.2010.5.03.0037

Processo Nº 783/2010-037-03-00.1

RECLAMANTE Claudino Moreira Junior
Advogado Nilson Batista da Silveira Junior(OAB: 120139MG)
RECLAMADO Cemig Distribuicao S. A.
Advogado Celso Salles(OAB: 119658SP)

partes receberem documentos em cinco dias

Notificação

Processo Nº 789-59.2012.5.03.0037

RECLAMANTE Andrea Maria Vidal Rosa
RECLAMADO Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fora
Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: 118965MG)

comprovar os recolhimentos previdenciarios, na forma do acordo, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 892-66.2012.5.03.0037**

RECLAMANTE Sidnei dos Santos Severiano
 Advogado Guilherme Alves de Mello Franco(OAB: 045442MG)
 RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

apresentar calculos de liquidacao, inclusive das despesas previdenciarias e fiscais, conforme Prov.04/00 do TRT e despacho exarado em 08/08/2012, no prazo de 10 dias, ciente que os autos estarao disponiveis 5 dias após esta publicacao.

Notificação**Processo Nº 940-25.2012.5.03.0037**

Consignante Cencosud Brasil Comercial Ltda.
 Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)
 Consignatário Luis Claudio Gabriel

comprovar o recolhimento das custas, no importe de R\$10,64, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 977-52.2012.5.03.0037**

RECLAMANTE Mauro Jose da Silva
 RECLAMADO San Motors Comercio de Veiculos Ltda.
 Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

comprovar o recolhimento das custas, no importe de R\$20,00, conforme acordo, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1038-44.2011.5.03.0037**

Processo Nº 1038/2011-037-03-00.0

RECLAMANTE Dionis Pereira
 RECLAMADO Saenge Engenharia de Saneamento e Edificacoes Ltda.
 Advogado Ricardo Scalabrini Naves(OAB: 072865MG)

Convolo em penhora a ordem de bloqueio em créditos e determino seja dela intimada a devedora.

Notificação**Processo Nº 1077-41.2011.5.03.0037**

Processo Nº 1077/2011-037-03-00.8

RECLAMANTE Dário Ventura dos Reis
 RECLAMADO Toko Industrial e Processamento Sa
 Advogado Ronald de Freitas Moreira(OAB: 081541MG)

Acato os calculos atualizatorios. Intime-se o reclamado ao pagamento em cinco dias sob pena de prosseguimento da

execucao.

Notificação**Processo Nº 1088-70.2011.5.03.0037**

Processo Nº 1088/2011-037-03-00.8

RECLAMANTE Ana Angelica dos Santos Emiliano
 Advogado Maurinio Santarem Andre(OAB: 057620MG)
 RECLAMADO Lar e Lazer Comercio e Representacoes Ltda.

ciente do despacho exarado nos autos

Notificação**Processo Nº 1308-68.2011.5.03.0037**

RECLAMANTE Marcelo Reis do Nasimento
 Advogado Adilson de Souza Vaz(OAB: 059810MG)
 RECLAMADO Skav Ter Movimentação de Solo Ltda.

Acoste-se o TRCT. Intime-se o reclamante para receber o TRCT, no prazo de dez dias, e apresentar calculos, inclusive dos valores devidos a titulo de contribuicoes previdenciarias e fiscais, conforme Prov.04/00 do TRT.

Notificação**Processo Nº 1571-03.2011.5.03.0037**

Processo Nº 1571/2011-037-03-00.2

RECLAMANTE Renata Pimentel da Costa
 Advogado Leonardo Frederico de Moraes Ferreira(OAB: 073808MG)
 RECLAMADO TOKO LOGISTICA E DISTRIBUICAO S/A
 Advogado Ronald de Freitas Moreira(OAB: 081541MG)

Primeiramente, por conveniência da pauta, determino o adiamento da audiência anteriormente aprazada para o dia 10.09.2012 às 10h30min, determinando sejam intimadas as partes, na pessoa de seus ilustres causidicos.

Notificação**Processo Nº 1669-85.2011.5.03.0037**

RECLAMANTE Vander Viriato da Silva
 RECLAMADO Diedro Construcoes e Servicos Ltda.
 Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Convolo em penhora a ordem de bloqueio em créditos, determinando seja intimado o devedor que sofreu a constrição.

Notificação**Processo Nº 1691-46.2011.5.03.0037**

RECLAMANTE Rafael Alex Assis Ferreira
 Advogado Danielle Cristina Pedrete(OAB: 130171MG)

RECLAMADO Cyvan Produtos Quimicos Ltda.
Advogado Elaine Vieira de Carvalho(OAB: 118981MG)

recda- tomar ciencia da constricção e manifestar-se em cinco dias sob pena de liberaçao dos valores para quitaçao parcial do debito e autor receber documentos relativos a CD/SD e TRCT (fls. 77/82).

Notificação

Processo Nº 10900-10.2009.5.03.0037

Processo Nº 109/2009-037-03-00.3

RECLAMANTE Felipe Curzi
RECLAMADO Susana Hastenreiter de Almeida Me
Advogado Joao Batista Dilly Pinto(OAB: 029928MG)

tomar ciencia da liberaçao de valores em favor da ré mediante transferencia para conta bancária junto ao Banco Santander.

Notificação

Processo Nº 11100-51.2008.5.03.0037

Processo Nº 111/2008-037-03-00.1

RECLAMANTE Reynaldo Werscesley de Araujo Queiroz
Advogado Ana Paula Mendes Pereira(OAB: 087726MG)
RECLAMADO Jorge Cezar Miguel Pinto

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 20400-18.2000.5.03.0037

Processo Nº 204/2000-037-03-00.9

RECLAMANTE Geraldo Antunes de Paiva
RECLAMADO Cemig Cia Energetica Mg
Advogado Celso Salles(OAB: 119658SP)

tomar ciencia da liberaçao de valores à ré, mediante transferencia de valores para conta que possui junto ao Banco do Brasil, em vias de efetivaçao.

Notificação

Processo Nº 43800-90.2002.5.03.0037

Processo Nº 438/2002-037-03-00.8

RECLAMANTE Mauricio Pontes Magalhaes
Advogado Marcia Erica Souza Lima de Mello(OAB: 048144MG)
RECLAMADO Laboratorios Sedabel Ltda.

intime-se o procurador constituido a informar, em cinco dias, o atual endereço de seu constituinte.

Notificação

Processo Nº 69800-54.2007.5.03.0037

Processo Nº 698/2007-037-03-00.8

RECLAMANTE Durval Francisco Fernandes
Advogado Charles Adriano Sensi(OAB: 205956SPA)
RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.
Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

... determino a intimaçao às partes para que, em dez dias, sucessivos, a iniciar-se pelo réu indiquem parcelas incontroversas e propostas conciliatórias hábeis a por fim à demandada, tudo em vista dos princípios da celeridade processual, duração razoável do processo e efetividade da prestação jurisdicional, cf. despacho datado de 08.8.12.

Notificação

Processo Nº 75500-40.2009.5.03.0037

Processo Nº 755/2009-037-03-00.0

RECLAMANTE Fernando Cardoso Valle
Advogado Marcelo Vianna Pasquini(OAB: 086913MG)
RECLAMADO Banco Bradesco S/A

receber guia para levantamento de valores, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 77500-13.2009.5.03.0037

Processo Nº 775/2009-037-03-00.1

RECLAMANTE Wanderlei Ribeiro do Valle
RECLAMADO Banco Bradesco S/A
Advogado Rafael Correa Laque(OAB: 032402MGE)

-i.o advogado para a devoluçao dos autos em 48 horas.

Notificação

Processo Nº 78600-03.2009.5.03.0037

Processo Nº 786/2009-037-03-00.1

RECLAMANTE Elisabeth Goncalves de Carvalho
RECLAMADO Banco Bradesco S/A
Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)

Defiro a dilacao do prazo, sem prejuizo da multa fixada.

Notificação

Processo Nº 92800-15.2009.5.03.0037

Processo Nº 928/2009-037-03-00.0

RECLAMANTE Antonio Jose Benjamim de Paula
Advogado Pedro Ernesto Rachello(OAB: 075438MG)
RECLAMADO Telefonica Brasil S.A.

- Intimando o reclamante para apresentar impugnacao aos embargos opostos, no prazo de cinco dias.

4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora**Notificação****Processo Nº 122000-67.2009.5.03.0037***Processo Nº 1220/2009-037-03-00.7*

RECLAMANTE Marcos Borges Amorim
 RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.
 Advogado Rodrigo Freire de Moraes(OAB: 079247MG)
 Advogado Luiz Felipe Braga Bastos(OAB: 100938MG)
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Intimem-se os reclamados para manifestacao sobre os cálculos apresentados, nos termos do artigo 879, parágrafo 2o. da CLT, no prazo de dez dias,sucessivo, inciando-se pelo 1o. reclamado.

Notificação**Processo Nº 126000-13.2009.5.03.0037***Processo Nº 1260/2009-037-03-00.9*

RECLAMANTE Wanderson Ferreira da Silva
 Advogado Marcelo Sales de Souza Ramos(OAB: 085404MG)
 RECLAMADO Athos Farma Farmaceutica Ltda.

- Vista ao reclamante por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 128500-86.2008.5.03.0037***Processo Nº 1285/2008-037-03-00.1*

RECLAMANTE Julio Cezar de Oliveira
 Advogado Marcelo Pereira Assuncao(OAB: 062188MG)
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.
 Advogado Patricia Midori Ujihara(OAB: 127385RJ)

Ante a quitacao das verbas e cumprimento de inclusao da pensao em folha de pagamento pelo reclamado, retornem-se os autos ao arquivo, sob novo numero.

Notificação**Processo Nº 140600-73.2008.5.03.0037***Processo Nº 1406/2008-037-03-00.5*

RECLAMANTE Leonardo de Almeida Penaque
 Advogado Marcelo Sales de Souza Ramos(OAB: 085404MG)
 RECLAMADO Athos Farma S.A. Distribuidora de Produtos Farmaceuticos

Aguarde-se por ate 30 dias a retirada dos autos. Decorrido o prazo supra, tornem-se os autos ao arquivo.

Edital**Edital****Processo Nº 1106-54.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Daniel Pires do Carmo
 RECLAMADO Cyvan Produtos Quimicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1880 - 4o Andar - Juiz de Fora - MG

Nro Único CNJ : 0001106-54.2012.503.0038

RECLAMANTE : Daniel Pires do Carmo

RECLAMADO : Cyvan Produtos Quimicos Ltda.

EXPEDIENTE 00426/12

O Dr. Dr. Levenson Bastos Dutra, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o reclamado EDSON NAIF MARDINE a

comparecer perante esta 4a. Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada

na Av. Barão do Rio Branco, 1880 - 4o. Andar - Centro, para responder

aos termos da reclamação trabalhista acima identificada, em audiência

a ser realizada no dia 27/08/2012 as 14:30 HORAS, versando a mesma

sobre:

-Rescisão indireta; pagamento do aviso previo, FGTS+ multa; horas

extras; pagamento em dobro dos feriados trabalhados, diferenças do

adicional de insalubridade, pagamento das férias, férias proporcionais, 13o. Salario, salario do mês de julho/12,

indenização

de danos morais, multa do art. 477 da CLT, seguro desemprego,

retificação da anotacao da CTPS.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do

comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se

substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento de V. Sa. importará no julgamento

da
questão a sua revelia e à aplicação da pena de confissão, quanto
a
matéria de fato.

* A DEFESA A SER APRESENTADA DEVERA ESTAR,
PREFERENCIALMENTE,
DATILOGRAFADA.

* NOS TERMOS DO PROV. 01/89, ART. 1o., OS DOCUMENTOS
APRESENTADOS COM
QUAISQUER PETIÇÕES PARA JUNTADA EM AUTOS EM
TRAMITAÇÃO, NOS ÓRGÃOS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3a REGIÃO (COMO CARTÕES DE
PONTO, RECIBOS ETC),
DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA
E COLADOS EM FOLHA DE
TAMANHO OFÍCIO (22cm X 33cm), SOB PENA DE SEREM
RECUSADOS. EM NENHUMA

HIPÓTESE OS DOCUMENTOS PODERÃO SER GRAMPEADOS.

* EM CASO DE SER O RECLAMADO OPTANTE PELO
SIMPLES, DEVERÁ SER
APRESENTADA CÓPIA ATUALIZADA DO RESPECTIVO
DOCUMENTO.

* HAVENDO PEDIDO DE HORAS EXTRAS E/OU OUTRAS
VERBAS REFERENTES À
JORNADA DE TRABALHO, O EMPREGADOR DEVERÁ
TRAZER COM A DEFESA OS
REGISTROS DE PONTO, NOS TERMOS DA SÚMULA 338/TST,
PENA DE CONFISSÃO.

*CASO OPTE PELO ARROLAMENTO DE TESTEMUNHAS, O
ROL DEVERÁ SER
APRESENTADO IMPRETERIVELMENTE NO PRAZO DE 05 DIAS
ANTES DA PRIMEIRA
AUDIÊNCIA, MESMO QUE ESTA VENHA A SER ADIADA, PENA
DE PRECLUSÃO.

Eu, Geraldo Magela de Almeida, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi
o
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Levenson Bastos Dutra

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1111-76.2012.5.03.0038

RECLAMANTE

Carlos Alberto Bento da Silva

RECLAMADO

Safe Prestacao de Servicos Ltda. Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1880 - 4o Andar - Juiz de Fora - MG

Nro Único CNJ : 0001111-76.2012.503.0038

RECLAMANTE : Carlos Alberto Bento da Silva

RECLAMADO : Safe Prestacao de Servicos Ltda. Me

EXPEDIENTE 00425/12

O Dr. Dr. Levenson Bastos Dutra, Juiz do Trabalho, na forma da lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, intimada a RECLAMADA Safe
Prestação de

Serviços Ltda ME CNPJ 09-399-641/0001-35 a comparecer perante
esta 4a.

Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Av. Barão do Rio
Branco,

1880 - 4o. Andar - Centro, para responder aos termos da
reclamação

trabalhista acima identificada, em audiência a ser realizada no dia
22/08/2012 as 10:40 horas, versando a mesma sobre:

-Horas extras e reflexos R\$2.721,60; aviso previo indenizado
R\$1.225,33; salarios atrasados R\$2.153,87; FGTS + 40%
R\$1.497,22;

férias proporcionais + 1/3 R\$495,09; 13. salario proporcional
R\$556,98; multa do art. 477 da CLT R\$1.113,95; multa do art. 467
da

CLT R\$4.882,02, baixa na CTPS, emissão de chave de
conectividade, dano
moral R\$6.220,00.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente, independente
do
comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado
fazer-se

substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha
conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento de V. Sa. importará no julgamento
da

questão a sua revelia e à aplicação da pena de confissão, quanto
a

matéria de fato.

* A DEFESA A SER APRESENTADA DEVERA ESTAR,
PREFERENCIALMENTE,
DATILOGRAFADA.

* NOS TERMOS DO PROV. 01/89, ART. 1o., OS DOCUMENTOS

APRESENTADOS COM
QUAISQUER PETIÇÕES PARA JUNTADA EM AUTOS EM
TRAMITAÇÃO, NOS ÓRGÃOS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO (COMO CARTÕES DE
PONTO, RECIBOS ETC),
DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA
E COLADOS EM FOLHA DE
TAMANHO OFÍCIO (22cm X 33cm), SOB PENA DE SEREM
RECUSADOS. EM NENHUMA
HIPÓTESE OS DOCUMENTOS PODERÃO SER GRAMPEADOS.

* EM CASO DE SER O RECLAMADO OPTANTE PELO
SIMPLES, DEVERÁ SER
APRESENTADA CÓPIA ATUALIZADA DO RESPECTIVO
DOCUMENTO.
* HAVENDO PEDIDO DE HORAS EXTRAS E/OU OUTRAS
VERBAS REFERENTES À
JORNADA DE TRABALHO, O EMPREGADOR DEVERÁ
TRAZER COM A DEFESA OS
REGISTROS DE PONTO, NOS TERMOS DA SÚMULA 338/TST,
PENA DE CONFISSÃO.

* AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER,
INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.
Eu, Geraldo Magela de Almeida, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi
o
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Leverson Bastos Dutra

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 18-78.2012.5.03.0038

RECLAMANTE	Samuel Goncalves Coelho
Advogado	Jose Amaury Fernandes(OAB: 053806MG)
RECLAMADO	Goretti Irmãos Ltda.
Advogado	Rafael Mendonca de Magalhaes Arruda(OAB: 115214MG)

Inclua-se o feito na pauta do dia 13/11/12 às 14:45h,
intimando-se as partes para comparecimento sob pena de
confissão, seus procuradores e testemunhas de fl. 397 Intime-se o
perito a prestar os derradeiros esclarecimentos solicitados pelo
autor em 05 dias. l.

Notificação

Processo Nº 108-23.2011.5.03.0038

Processo Nº 108/2011-038-03-00.0

RECLAMANTE	Bruno Tavares Toretti
Advogado	Robison Dias de Toledo(OAB: 102593MG)
RECLAMADO	Industria de Alimentos Kodama Ltda.

Vista ao recte para impugnação fundamentada, em 10 dias, nos
termos do art. 879, par. 2o. da CLT, sob pena de preclusão,
devendo, em igual prazo, apresentar seus cálculos de liquidação,
com observância dos termos do art. 73 do prov. 01/08/TRT.

Notificação

Processo Nº 253-45.2012.5.03.0038

Processo Nº 253/2012-038-03-00.1

RECLAMANTE	Juranilton Colis Ferreira
Advogado	Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)
RECLAMADO	Arcelormittal Brasil S.A.
Advogado	Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo comum e
preclusivo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 280-28.2012.5.03.0038

Processo Nº 280/2012-038-03-00.4

RECLAMANTE	Eder Antonio de Souza
Advogado	Jose Amaury Fernandes(OAB: 053806MG)
RECLAMADO	Conexao Medica Comercial Ltda.

Demonstre o peticionário o acerto de seus argumentos, de modo a
contrariar a informação de fl. 283, em 05 dias. l.

Notificação

Processo Nº 318-40.2012.5.03.0038

Processo Nº 318/2012-038-03-00.9

RECLAMANTE	Ubirajara Pereira Rodrigues
RECLAMADO	Bayer S.A.
Advogado	Paulo Eduardo Machado Oliveira Barcelos(OAB: 079416SP)

Mantenho os termos do despacho proferido pelos seus hígidos e
cristalinos fundamentos. O fato alegado é irrelevante antea
preclusão temporal e os termos da ata data de 07/05/2012.

Notificação

Processo Nº 325-32.2012.5.03.0038

RECLAMANTE	Alan Willian do Nascimento
Advogado	Geraldo Maximiano da Silva(OAB: 074738MG)
RECLAMADO	Refrigerantes Minas Gerais Ltda.

Vista ao recte do RO, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 325-32.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Alan Willian do Nascimento
 Advogado Geraldo Maximiano da Silva(OAB: 074738MG)
 RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.

Vista ao recte do RO, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 331-73.2011.5.03.0038**

Processo Nº 331/2011-038-03-00.7

RECLAMANTE Nayara Petrato Marques
 Advogado Fernando Rinco Rocha(OAB: 099596MG)
 RECLAMADO Grupo Fenix Ltda. N/p Fernando Lima Gonçalves

Intimação do autor a informar os novos endereços dos réus 1o. e 2o., prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 365-82.2010.5.03.0038**

Processo Nº 365/2010-038-03-00.0

RECLAMANTE Aelcio de Arcanjo Assis
 Advogado Fernanda Macedo de Martin(OAB: 117630MG)
 RECLAMADO Município de Matias Barbosa

Tomar ciência que se encontra á disposição na secretaria desta Douta VT, os alvarás nos.01397/12 e 01398/12, para levantamento de depósito judicial.

Notificação**Processo Nº 431-62.2010.5.03.0038**

Processo Nº 431/2010-038-03-00.2

RECLAMANTE Juberto do Nascimento Machado
 Advogado Francisco Quirino Machado(OAB: 062848MG)
 RECLAMADO Atual Transportadora e Prestadora de Servicos Ltda.

Vista ao exequente, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 467-36.2012.5.03.0038**

Processo Nº 467/2012-038-03-00.8

RECLAMANTE Joao Araujo Lourenco
 RECLAMADO Millenium Logistica e Transportes Ltda.
 Advogado Jayr Henrique de Carvalho Porto(OAB: 122048MG)

Intime-se a 1a. ré para anotar a data de baixa na CTPS do autor, em 48 horas, pena de multa diária de R\$ 100,00. Após, cls. para para processamento do RO aviado pelo recte.

Notificação**Processo Nº 476-95.2012.5.03.0038**

Processo Nº 476/2012-038-03-00.9

RECLAMANTE Leda Maria Martins de Castro
 RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
 Advogado Tasso Batalha Barroca(OAB: 051556MG)

Vista à 2a. recda do RO do 1o. réu, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 502-93.2012.5.03.0038**

Processo Nº 502/2012-038-03-00.9

RECLAMANTE Nelson Jose Neto
 Advogado Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira(OAB: 085796MG)
 RECLAMADO Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
 Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo comum e preclusivo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 646-67.2012.5.03.0038**

Processo Nº 646/2012-038-03-00.5

RECLAMANTE Felipe Martins da Silva
 Advogado Luiz Henrique Christino Manera(OAB: 115220MG)
 RECLAMADO El Shaday Comercio e Representações Ltda.

Vista ao exequente, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 693-41.2012.5.03.0038**

Processo Nº 693/2012-038-03-00.9

RECLAMANTE Sandra Cristina Dotta Cruz
 Advogado Jaime Antonio da Silva(OAB: 081946MG)
 RECLAMADO Industria de Meias Texnova Ltda.

Intimação da recte para apresentar seus cálculos de liquidação, em 10 dias, com observância dos termos dos provs. 03/91 e 04/00/SCR/TRT.

Notificação**Processo Nº 700-04.2010.5.03.0038**

Processo Nº 700/2010-038-03-00.0

RECLAMANTE Rodrigo Lessa Januzzi
 Advogado Carlos Henrique Candido da Silva(OAB: 093039MG)
 RECLAMADO Af Telemovel Zona da Mata Ltda.-me

Intime-se o exequente, diretamente e por seu procurador, a

apresentar os meios necessários ao prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de suspensão desta pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40, 'caput', da Lei 6.830/80.

Notificação

Processo Nº 705-55.2012.5.03.0038

Processo Nº 705/2012-038-03-00.5

RECLAMANTE Daiana Furtado Nunes de Araujo
RECLAMADO Belcapixaba Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda.
Advogado Sílvia da Graca Goncalves Costa(OAB: 116052SP)

Intime-se a recda para lançar a baixa na CTPS da autora, em 05 dias, pena de multa diária de R\$ 30,00 em prol da demandante. Intime-se-á, ainda, para apresentar seus cálculos de liquidação, em 10 dias, com observância do art. 73 do prov. 01/08/TRT.

Notificação

Processo Nº 730-05.2011.5.03.0038

Processo Nº 730/2011-038-03-00.8

RECLAMANTE Marcia Gomes Raposo
Advogado Wagner Antonio Policeni Parrot(OAB: 045988MG)
RECLAMADO Avon Cosméticos Ltda.
Advogado Joao Guilherme Monteiro Petroni(OAB: 139854SP)

Aplico ao réu a multa de R\$100,00 por dia de atraso, em favor do(a) autor (a) pela não anotação na CTPS, com início em 01.08.12 e término por ocasião do cumprimento da obrigação. Converto em indenização substitutiva os valores das guias CD/SD. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 795-63.2012.5.03.0038

Processo Nº 795/2012-038-03-00.4

AUTOR Elizeu Gravina Junior
Advogado Leonardo Oliveira Mokdeci(OAB: 072323MG)
REU Mercedes-benz do Brasil Ltda.
Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

Acato os termos da promoção da contadoria para determinar que a liquidação do julgado seja procedida através de perícia contábil. Às partes para que informem, em 03 dias, o nome do perito subscritor do laudo contábil elaborado na fase de conhecimento, considerando não existir nos autos da carta de sentença esse dado.

Notificação

Processo Nº 834-60.2012.5.03.0038

Processo Nº 834/2012-038-03-00.3

RECLAMANTE Andre Luis de Souza
Advogado Sebastiao Hildebrando de Lima Filho(OAB: 125376MG)
RECLAMADO União Transporte Interestadual de Luxo S/A - Util
Advogado Afonso Cezar de Oliveira(OAB: 055382MG)

Tomar ciência da decisão proferida as fls. 228, extinto o processado, sem resolução do mérito, na forma do inciso VIII do art.267/CPC.Prazo: de lei.

Notificação

Processo Nº 854-51.2012.5.03.0038

Processo Nº 854/2012-038-03-00.4

RECLAMANTE Izael Aparecido da Paz
Advogado Euripedes Batista da Cunha(OAB: 122451MG)
RECLAMADO Cereais Bramil Ltda. - Matriz
Advogado Anderason Jorge Faria de Oliveira(OAB: 167994RJ)

Aguarde-se a audiência, quando serão ouvidas as testemunhas trazidas pelo autor e deliberarei sobre a pretensão de oitiva das testemunhas da ré através de CP (fls. 28/29). II.

Notificação

Processo Nº 968-87.2012.5.03.0038

Processo Nº 968/2012-038-03-00.4

RECLAMANTE Alair Leite
Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)
RECLAMADO Jose Rocha Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado Marcio Alexandre Malfatti(OAB: 133653MG)
Advogado Vanessa Silveira Souto(OAB: 127059MG)

Indeferida a prova pericial requerida pelo autor e pela 2a re, porque desnecessária ao deslinde do feito. Considerando que nenhuma outra prova oral será produzida, antecipada a audiência para o dia 13.08.12, as 16:42 horas, quando será encerrada a instrução processual, dispensado o comparecimento geral. A sentença será publicada no dia 14.08.12, as 17:53 horas.

Notificação

Processo Nº 1003-47.2012.5.03.0038

RECLAMANTE Michele Mendes de Assis
Advogado Carlos de Oliveira Barros(OAB: 055683MG)
RECLAMADO Rp Comércio de Utilidades do Lar Ltda.

Retire-se o feito de pauta. Intime-se o autor para informar o correto endereço da ré, em 02 dias.

Notificação**Processo Nº 1030-64.2011.5.03.0038***Processo Nº 1030/2011-038-03-00.0*

RECLAMANTE Elizabeth Zacarias Tostes da Fonseca
 Advogado Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco S.A.

Intimação da autora para recebimento de sua CTPS, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1032-97.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Eduardo Zoffoli da Silva
 Advogado Thiago Aarestrup Brandao(OAB: 088417MG)
 RECLAMADO Pega e Leva Coleta e Entrega Ltda.

Deverá o recte pessoalmente justificar o motivo pelo qual não compareceu à audiência, não valendo a manifestação de seu procurador em tal sentido. I.

Notificação**Processo Nº 1049-36.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE MAURICIO CLAUDIO PRUDENCIO
 RECLAMADO Escola Mineira de Seguranca Ltda.
 Advogado Ana Cristina de Castro Cancado(OAB: 110784MG)

Vista à recda do RO, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1061-50.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Andressa Lima Talma
 Advogado Ana Paula Carneiro Pacheco(OAB: 076419MG)
 RECLAMADO Instituto Maria
 Advogado Marcos Rinco Rocha(OAB: 073354MG)

Tomar ciência da decisão de fls. que julgou improcedentes os pedidos...Honorarios advocatícios pela autora...inexigíveis enquanto juridicamente pobre...custas pela reclamante isenta...

Notificação**Processo Nº 1074-49.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Edmilson Jose Felizardo
 Advogado Waldemar de Freitas Trindade(OAB: 043074MG)
 RECLAMADO Rodo Mais Logistica e Transporte Ltda.

Aguarde-se a audiência aprazada, oportunidade em que será apreciado o pleito de realização de perícia requerido pelo autor. I.

Notificação**Processo Nº 1075-34.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Wesley Luiz da Silva
 Advogado Jose Aristides Leal(OAB: 043744MG)
 RECLAMADO Abdallah Industria e Comercio de Paes Ltda.

Autos desarquivados. Vista por 05 dias. I.

Notificação**Processo Nº 1079-71.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Eliane Pires da Silva
 Advogado Franklin William Scoralick Ferreira(OAB: 071364MG)
 RECLAMADO Sandra Valle Moda Feminina-Me
 Advogado Rubens de Andrade Neto(OAB: 087125MG)

Intime-se a recte ao recebimento dos documentos apresentados pela ré, em 05 dias. Aguarde-se até 10.08.12 a apresentação da chave de conectividade pela ré. II.

Notificação**Processo Nº 1084-93.2012.5.03.0038**

REQUERENTE Ubirajara Pereira Rodrigues
 Advogado Ricardo Monteiro Werneck(OAB: 075780MG)
 REQUERIDO Bayer S.A.

Tomar ciência que devido a certidão do oficial de justiça é reputado intimado o rte, nos termos do disposto do inciso IIart. 39 do CPC, fins legais, devendo informar o novo endereço do autor em 05 dias, ou por ocasião da audiência aprazada.

Notificação**Processo Nº 1121-57.2011.5.03.0038***Processo Nº 1121/2011-038-03-00.6*

RECLAMANTE Gabriel Davi Geraldo
 RECLAMADO Viacao Santos Ltda.
 Advogado Neuza Maria Coelho(OAB: 036896MG)

Tomar ciência que se encontra á disposição na secretaria o alvará no. 01423/12, para levantamento de depósito judicial. Prazo; de lei.

Notificação**Processo Nº 1143-52.2010.5.03.0038***Processo Nº 1143/2010-038-03-00.5*

RECLAMANTE Priscilla Mauler de Oliveira
 Advogado Franklin William Scoralick Ferreira(OAB: 071364MG)
 RECLAMADO Sistema Opcao de Ensino Ltda.

Autos desarquivados. Vista por 05 dias. I.

Notificação**Processo Nº 1189-70.2012.5.03.0038**

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMANTE Helder Fernandes Rodrigues
 Advogado Newton Figueira Jenz(OAB: 088387MG)
 RECLAMADO Torra Tudo de Juiz de Fora Comercio de Roupas Ltda.

Retire-se o feito de pauta cientificando o autor DIRETAMENTE.. Intime-se-o a informar o novo endereço do réu, prazo de 05 dias. Informado o endereço, inclua-se novamente em pauta com as intimações de praxe

Notificação**Processo Nº 1191-40.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Fernando Luciano Braga de Souza
 Advogado Jose Claudio Rodrigues(OAB: 078174MG)
 RECLAMADO Sky Brasil Servicos Ltda.

Tomar ciência da decisão proferida às fls.12, o processado flui pelo rito sumaríssimo ditado pelo art.852-A da CLT, incumbindo ao demandante a quantificação, já com a inicial de todos os pedidos que possuam expressão pecuniária, determinado arquivamento dos autos.Prazo:de lei.

Notificação**Processo Nº 1193-10.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Lucilene Gouvea Neto
 Advogado Leticia de Sousa Ramos(OAB: 113118MG)
 Advogado Emerson de Paula Rodrigues(OAB: 114138MG)
 RECLAMADO Classe A Hoteis e Turismo Ltda.

Tomar ciência da decisão de fls. 42,o processado flui pelo rito sumaríssimo ditado pelo art.852-A da CLT, incumbindo á demandante a quantificação, já com a inicial, de todos os pedidos que possuam expressão pecuniária,determinado o arquivamento da reclamatória custas pelo autor, isentas.Prazo: de lei

Notificação**Processo Nº 1208-76.2012.5.03.0038**

RECLAMANTE Beanor Sartini
 Advogado Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)
 RECLAMADO Facit S A Maquinas de Escritorio

Tomar ciência que considerando a resolução administrativa no204, de 10 de novembro de 2011 que revogou o provimento 02/04, foi extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267,IV, do CPC, podendo o autor, querendo apresentar meios necessários ao prosseguimento da execução nos autos principais.Prazo: de lei.

Notificação**Processo Nº 1211-65.2011.5.03.0038***Processo Nº 1211/2011-038-03-00.7*

RECLAMANTE Jussara Patricia de Oliveira Klaechim Guimaraes
 Advogado Guilherme Mendes Ferreira(OAB: 076127MG)
 RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

Vista ao recte para impugnação fundamentada, em 10 dias, nos termos do art. 879, par. 2o. da CLT, sob pena de preclusão, devendo, em igual prazo, apresentar seus cálculos de liquidação, com observância dos termos do art. 73 do prov. 01/08/TRT.

Notificação**Processo Nº 1237-63.2011.5.03.0038***Processo Nº 1237/2011-038-03-00.5*

RECLAMANTE Luana Paula Goncalves Ferreira
 RECLAMADO Control Service Ltda.
 Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

Vista aos réus para impugnação fundamentada, em 10 dias, nos termos do art. 879, par. 2o. da CLT, sob pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 1252-32.2011.5.03.0038***Processo Nº 1252/2011-038-03-00.3*

RECLAMANTE Luiz Carlos Lazzarini Junior
 RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.
 Advogado Joao Brulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Homologo os cálculos, para fixar à condenação o valor de R\$ 9.067,12, sem prejuízo de eventuais atualizações. Vista às partes, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1280-34.2010.5.03.0038***Processo Nº 1280/2010-038-03-00.0*

RECLAMANTE Moises Fernandes Borssato
 Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.
 Advogado Ana Paula Carneiro Pacheco(OAB: 076419MG)

Acato os termos da promoção da contadoria para determinar que a liquidação do julgado seja procedida através de perícia contábil. Nomeio vistor o Sr. Antônio Carlos CostaPereira, a quem concedo o prazo de 20 dias para a entrega dolaudoo pericial. Às partes, prazo de 05 dias para apresentação de quesitos e

indicação de assistentes, querendo...

Notificação

Processo Nº 1293-33.2010.5.03.0038

Processo Nº 1293/2010-038-03-00.9

RECLAMANTE	Dalila Kelly de Souza
Advogado	Emerson Said Salomao(OAB: 023803MG)
RECLAMADO	Maria Lucia Leite

Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária considerando o acordo homologado, prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1293-33.2010.5.03.0038

Processo Nº 1293/2010-038-03-00.9

RECLAMANTE	Dalila Kelly de Souza
RECLAMADO	Maria Lucia Leite
Advogado	Eduardo Henrique Lizardo Amorim(OAB: 040816MG)

Comprovar a contribuição previdenciária considerando o acordo homologado, prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1314-09.2010.5.03.0038

Processo Nº 1314/2010-038-03-00.6

RECLAMANTE	Romulo de Oliveira Jovino
Advogado	Manoel Divino Ferreira Leal(OAB: 055347MG)
RECLAMADO	Luis Fernando Ferreira Pinheiro

Manifeste-se o autor, em 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 1364-98.2011.5.03.0038

Processo Nº 1364/2011-038-03-00.4

RECLAMANTE	Maria Eliane Nogueira Teixeira
Advogado	Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG)
RECLAMADO	Banco Bradesco Sa

Vista ao recte do RO, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1405-02.2010.5.03.0038

Processo Nº 1405/2010-038-03-00.1

RECLAMANTE	Marcelo Francisco Alves
Advogado	Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)
RECLAMADO	Mercedes-benz do Brasil S/A
Advogado	Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

Tomar ciência para que se manifestem acerca dos esclarecimentos periciais de fls. 506/520, no prazo sucessivo de 02(dois) dias, começando pela autora.

Notificação

Processo Nº 1424-08.2010.5.03.0038

Processo Nº 1424/2010-038-03-00.8

RECLAMANTE	Carlos Henrique Pereira Baio
Advogado	Nathalia de Almeida Oliveira Moraes(OAB: 091967MG)
RECLAMADO	Mercedes Benz do Brasil S/A
Advogado	Antonio Carlos Vianna de Barros(OAB: 017663SP)

O recurso não tem efeito suspensivo, razão pela qual autorizo a liberação do numerário conforme despacho de fls. 238/240.

Destinem-se os valores a quem de direito. II.

Notificação

Processo Nº 1536-74.2010.5.03.0038

Processo Nº 1536/2010-038-03-00.9

RECLAMANTE	Claudio do Carmo de Almeida
RECLAMADO	T N T Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S/A
Advogado	Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Tomar ciência que se encontra á disposição na secretaria desta Douta VT o alvará no. 01417/12.Prazo: de lei.

Notificação

Processo Nº 1541-62.2011.5.03.0038

RECLAMANTE	Otavio Cezar de Carvalho Villela Cavaca
RECLAMADO	Mrs Logistica S.A.
Advogado	Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

Intime-se a recda para retificar a CTPS do autor, em 05 dias, pena de multa diária de R\$ 100,00 em favor do obreiro. Intime-se-á, ainda, para apresentar seus cálculos de liquidação, com observância do art. 73 do provimento 01/08/TRT.

Notificação

Processo Nº 1568-79.2010.5.03.0038

Processo Nº 1568/2010-038-03-00.4

Autor	Luiz Carlos de Oliveira
Advogado	Regina Marcia Viegas Peixoto Cabral Gondim(OAB: 040630MG)
Advogado	Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
Réu	Fundacao Atlantico de Seguridade Social
Advogado	Eneas Virgilio Saldanha Bayao(OAB: 051312MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos á execução, proferido ás fls. 415/16, Prazo: de lei.

Notificação

Processo Nº 1639-47.2011.5.03.0038

RECLAMANTE Jairo Luiz Ribeiro
Advogado Guilherme Alves de Mello Franco(OAB: 045442MG)
RECLAMADO Afeque Serviços de Vigilancia Ltda.

Receber alvará em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1677-59.2011.5.03.0038

Processo Nº 1677/2011-038-03-00.2

RECLAMANTE Rodolfo Freitas Netto
RECLAMADO Ambientej Revestimentos Ltda.
Advogado Jose Antonio Mathias Santos(OAB: 066420MG)

Homologo os cálculos, fixando à condenação o valor de R\$ 389,59, sem prejuízo de eventuais atualizações. Intime-se a recda para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, em 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1681-96.2011.5.03.0038

RECLAMANTE Edgar da Silva Erculano
Advogado Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira(OAB: 085796MG)
RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.

Vista ao recte do RO, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 13900-98.1998.5.03.0038

Processo Nº 139/1998-038-03-00.2

RECLAMANTE Ilson de Melo
Advogado Juliana Cassia Nogueira(OAB: 085497MG)
RECLAMADO Unica Veiculos Ltda.

VISTOS ETC. Intime-se o autor a requerer o de interesse em 10 dias ante o retorno dos autos dos ETs no. 055/05 do TST e em face do que consta dos autos 619/98 consulta anexa.

Notificação

Processo Nº 56600-40.2008.5.03.0038

Processo Nº 566/2008-038-03-00.3

RECLAMANTE Carolina Marques da Silva
Advogado Fernando Sergio de Oliveira(OAB: 075806MG)
RECLAMADO Carla Helena Alexandre de Castro Fernandes

Manifestar acerca do ofício da 3a. vara cível desta comarca, sob pena dos autos ficarem sobrestados pelo prazo de 90 dias aguardando manifestação da parte interessada.

Notificação

Processo Nº 58700-36.2006.5.03.0038

Processo Nº 587/2006-038-03-00.7

RECLAMANTE Paulo Leonardo Barbosa da Silva
RECLAMADO Art Bella Franklin Ltda.
Advogado Sergio do Carmo de Oliveira(OAB: 069674MG)

Autos desarquivados. Vista por 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 58700-02.2007.5.03.0038

Processo Nº 587/2007-038-03-00.8

RECLAMANTE Luiz Carlos da Silva
RECLAMADO Distriminas Dist Min Prod Alim Ltda.
Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB: 083516MG)

Tomar ciência que houve liberação da constrição do veículo. Prazo: de lei.

Notificação

Processo Nº 72300-90.2007.5.03.0038

Processo Nº 723/2007-038-03-00.0

RECLAMANTE Rosangela Maria Neto Souza
RECLAMADO Banco Bradesco Sa
Advogado Henrique Claudio Maues(OAB: 035707RJ)

Indeferido o requerido na peticao de fl.O prazo concedido a fl 1002 é mais do que suficiente para a manifestacao do reu,a quem cabe melhor aparelhar-se para cumprir as determinacoes do juizo nos prazos fixados.Ademais,o pleito de dilacao foi solicitado quando já havia decorrido o prazo para a manifestacao do recdo.Liberados valores incontroversos(cont)

Notificação

Processo Nº 72300-90.2007.5.03.0038

Processo Nº 723/2007-038-03-00.0

RECLAMANTE Rosangela Maria Neto Souza
RECLAMADO Banco Bradesco Sa
Advogado Henrique Claudio Maues(OAB: 035707RJ)

(cont) E EXATOS ao rcte e sua procuradora com as forcas do saldo da conta de fl 856.

Notificação

Processo Nº 90800-49.2003.5.03.0038

Processo Nº 908/2003-038-03-00.0

RECLAMANTE Albert Luis Pinel Bittencourt
 RECLAMADO M F Fermlimp (sind - Januario Alves)
 Advogado Patricia Midori Ujihara(OAB: 127385RJ)

Tomar ciência que deverá comprovar o soerguimento do alvará de no. 0603/12, em 20 dias.

Notificação**Processo Nº 127100-68.2007.5.03.0038***Processo Nº 1271/2007-038-03-00.3*

RECLAMANTE Ana Paula da Costa
 RECLAMADO Esdeva Industria Grafica S.a
 Advogado Carlos Eduardo Paletta Guedes(OAB: 078745MG)

Tomar ciência dos calculos da contadoria.Prazo: de lei.

Notificação**Processo Nº 132100-20.2005.5.03.0038***Processo Nº 1321/2005-038-03-00.0*

RECLAMANTE Angela Aparecida Cosso
 Advogado Anir Batista Barreto(OAB: 128198MG)
 RECLAMADO Inbrapel Industria Brasileira de Papeis Ltda.
 Advogado Weber de Almeida Vieira Junior(OAB: 057380MG)

Defiro o pleito de adjudicação formulado pela autora, pelo valor de avaliação do bem penhorado, observado o depósito ora por ela efetivado, relativo à diferença do valor de seu crédito e o valor atribuído ao bem adjudicado. Dê-se ciência aos réus, para os fins legais. Intime-se a recte.

Notificação**Processo Nº 142400-36.2008.5.03.0038***Processo Nº 1424/2008-038-03-00.3*

RECLAMANTE Fabio Torres Rabelo
 RECLAMADO Casa de Saude Hto Hospitais Reunidos S/A
 Advogado Diogenes Augusto Pinheiro Martins(OAB: 041084MG)

Convolo em penhora o valor ora transferido. Dê-se ciência ao réu fins legais.

Notificação**Processo Nº 149000-73.2008.5.03.0038***Processo Nº 1490/2008-038-03-00.3*

RECLAMANTE Priscila Rivelli Delgado
 Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)
 RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.

Vista à parte contrária para impugnação, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 171400-62.2000.5.03.0038***Processo Nº 1714/2000-038-03-00.0*

RECLAMANTE Paulo Roberto de Oliveira
 Advogado Ivan Gaudereto de Abreu(OAB: 079173MG)
 RECLAMADO Telemar Tel Mg Sa

Reputo intimado o recte, nos termos do disposto no inciso II, art. 39 do CPC. Cientifique-se o procurador do inteiro teor deste despacho, fins legais. À secretaria para fazer constar no endereço da parte: "POR EDITAL".

Notificação**Processo Nº 9016200-59.2007.5.03.0038***Processo Nº 90162/2007-038-03-00.2*

Autor Francisco Costa Souza
 Advogado Marlene Goncalves da Costa(OAB: 059270MG)
 Réu Matias Barbosa Construcoes Ltda.
 Advogado Egberto Magalhaes Ganimi(OAB: 106997MG)

Vista às partes para contraminuta, no prazo legal.

5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora**Edital****Edital****Processo Nº 449-25.2011.5.03.0143***Processo Nº 449/2011-143-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Mauricio de Oliveira
 RECLAMADO Vale Verde Reflorestamento Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1880, 5o. Andar, 505 - Juiz de Fora - MG

Nro Único TST : 00449-2011-143-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000449-25.2011.503.0143

RECLAMANTE : Jose Mauricio de Oliveira

RECLAMADO : Vale Verde Reflorestamento Ltda.

EXPEDIENTE 00338/12

O Dr. Dr. Luiz Olympio Brandao Vidal, Juiz do Trabalho, na forma da

lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou

dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não sabido fica, por meio deste, a 1a. Reclamada, VALE VERDE REFLORESTAMENTO LTDA, CITADA a pagar o debito trabalhista de R\$19.511,01 ou garantir a execucao, em 05 dias, sob pena de penhora, nos termos da lei 6.830/80 c/c art. 221/223 do CPC. Eu, Daniela Ferreira Fracetti de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012. Ass. Dr. Luiz Olympio Brandao Vidal

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 63900-29.2008.5.03.0143

Processo Nº 639/2008-143-03-00.0

RECLAMANTE Rita de Cassia Vieira Barros
RECLAMADO Escola Mantenedora Castelo Encantado Ltda.(rep/socia Elanir Lima de Almeida Reis)

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1880, 5o. Andar, 505 - Juiz de Fora - MG

Nro Único TST : 00639-2008-143-03-00-0

Nro Único CNJ : 0063900-29.2008.503.0143

RECLAMANTE : Rita de Cassia Vieira Barros

RECLAMADO : Escola Mantenedora Castelo Encantado

Ltda.(rep/

socia Elanir Lima de Almeida Reis)

EXPEDIENTE 00337/12

O Dr. Dr. Luiz Olympio Brandao Vidal, Juiz do Trabalho, na forma da

lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE

virem, ou

dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADOS OS reclamados

ESCOLA

MANTENEDORA CASTELO ENCANTADO LTDA.(rep/socia Elanir

Lima de Almeida

Reis) e DAISE MARIA FERIGATO MAGALHAES, a comparecer

perante esta 5ª

Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Av. Rio Branco,

1880,

5o. Andar, 505, Centro, Juiz de Fora - MG, a audiencia designada

para tentativa de conciliacao, a realizar-se no dia 22/08/2012 as 16h30min.

Eu, Daniela Ferreira Fracetti de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Luiz Olympio Brandao Vidal

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 175600-73.2009.5.03.0143

Processo Nº 1756/2009-143-03-00.2

RECLAMANTE Sergio Luis do Nascimento
RECLAMADO Albina Conservação e Serviços Técnicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1880, 5o. Andar, 505 - Juiz de Fora - MG

Nro Único TST : 01756-2009-143-03-00-2

Nro Único CNJ : 0175600-73.2009.503.0143

RECLAMANTE : Sergio Luis do Nascimento

RECLAMADO : Albina Conservação e Serviços Técnicos Ltda.

EXPEDIENTE 00339/12

O Dr. Dr. Luiz Olympio Brandao Vidal, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o reclamado EUGÊNIO

CARLOS DA

SILVA, a ter vista dos embargos à execução apresentados pelo

terceiro

rêu, nos autos da CP, prazo legal e sucessivo, começando pelo

autor e

comum para os reclamados.

Eu, Daniela Ferreira Fracetti de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Luiz Olympio Brandao Vidal

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação**Processo Nº 16-21.2011.5.03.0143***Processo Nº 16/2011-143-03-00.3*

RECLAMANTE Paulo Portela de Aguiar
 Advogado Juliana Cassia Nogueira(OAB: 085497MG)
 RECLAMADO Pantanal Linhas Aereas Sa
 Advogado Artur de Hollanda Batittucci(OAB: 104737MG)
 Advogado Bianca Reinstein(OAB: 058592RS)

Homologo o acordo de fls. 310/311. Custas pelo reclamante, isento.
 Dê-se ciência às partes. Dê-se vista dos autos à União (PGF), por 16 dias.

Notificação**Processo Nº 16-21.2011.5.03.0143***Processo Nº 16/2011-143-03-00.3*

RECLAMANTE Paulo Portela de Aguiar
 Advogado Juliana Cassia Nogueira(OAB: 085497MG)
 RECLAMADO Pantanal Linhas Aereas Sa

Acostar aos autos CTPS do reclamante, prazo 05 dias, fins de anotação.

Notificação**Processo Nº 98-52.2011.5.03.0143***Processo Nº 98/2011-143-03-00.6*

RECLAMANTE Carla Andareia de Souza
 Advogado Mauro Lucio Duriguetto(OAB: 066998MG)
 RECLAMADO Restaurante Gato Gatinho Ltda.
 Advogado Horacio de Souza Ferreira Junior(OAB: 097311MG)

Homologo o acordo entabulado às fls.177/178 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, Torno sem efeito as determinações de fls.175. Dê-se ciência às partes, e aguarde-se o cumprimento integral do acordo.

Notificação**Processo Nº 165-80.2012.5.03.0143***Processo Nº 165/2012-143-03-00.3*

RECLAMANTE Telma Cristina da Motta Vieira Lima
 Advogado Breno Braga Scarlartelli(OAB: 046887MG)
 RECLAMADO Sílvia Elena Matos de Almeida Oliveira

Vista dos autos, prazo 05 dias.

Notificação**Processo Nº 184-23.2011.5.03.0143***Processo Nº 184/2011-143-03-00.9*

RECLAMANTE Wilder Carbonaro

Advogado Luciano Filgueiras Dias de Souza(OAB: 128570MG)
 RECLAMADO Alianz Seguros Sa
 Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Intimem-se as partes para, no prazo de 05 dias, receber os documentos constantes dos autos, se existentes, fins de arquivamento, sob pena de incineração, no momento oportuno.
 Decorrido o prazo supra, arquite-se.

Notificação**Processo Nº 241-75.2010.5.03.0143***Processo Nº 241/2010-143-03-00.9*

RECLAMANTE Antonio Jose Vieira Correa
 Advogado Ricardo Quintao e Silva Feres(OAB: 085212MG)
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Ricardo de Moura Fabris Carvalho(OAB: 072457MG)

Intimem-se as partes para, no prazo de 05 dias, receber os documentos constantes dos autos, fins de arquivamento, sob pena de incineração, no momento oportuno. Decorrido o prazo supra, arquite-se.

Notificação**Processo Nº 272-27.2012.5.03.0143***Processo Nº 272/2012-143-03-00.1*

RECLAMANTE Adriano de Souza Batista Ferreira
 Advogado Jose Lucio Fernandes(OAB: 030530MG)
 RECLAMADO RIm Construcoes & Empreendimento Ltda. Me

apresentar cálculos (observadas as diretrizes traçadas nos autos), prazo de 10 dias. RECEBER CTPS, 10 DIAS.

Notificação**Processo Nº 396-44.2011.5.03.0143***Processo Nº 396/2011-143-03-00.6*

RECLAMANTE Adriano Jose de Paula Amaral
 Advogado Joao Bosco Moreira(OAB: 070689MG)
 RECLAMADO Rodoviario Camilo dos Santos Filho Ltda.
 Advogado Ricardo Rossi Quirino e Vasconcelos(OAB: 072297MGB)

Mantenho a perícia realizada, indeferindo assim a realização de uma segunda perícia. O descontentamento da parte com o laudo adverso não é suficiente para realização de novo laudo técnico.

Notificação**Processo Nº 405-06.2011.5.03.0143***Processo Nº 405/2011-143-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo Martins Ramalho
 RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.
 Advogado Barbara Hargreaves Carvalho
 Tymburiba(OAB: 107049MG)

receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 435-41.2011.5.03.0143

Processo Nº 435/2011-143-03-00.5

RECLAMANTE Delvany de Castro Gomes
 Advogado Espedito Manso da Fonseca
 Junior(OAB: 089923MG)
 RECLAMADO Instituto Cidade
 Advogado Diego Teixeira Simoes(OAB:
 106977MG)
 RECLAMADO Uniao Federal

RECEBER OS DOCUMENTOS DO RECLAMANTE/DO, NO
 BALCÃO DA SECRETARIA, FINS DE ARQUIVAMENTO DOS
 AUTOS. PRAZO DE 05 DIAS, PENA DE INCINERAÇÃO
 OPORTUNAMENTE.

Notificação

Processo Nº 442-67.2010.5.03.0143

Processo Nº 442/2010-143-03-00.6

RECLAMANTE Roberto de Oliveira Souza
 Advogado Jose Octavio Menezes de
 Almeida(OAB: 068377MG)
 RECLAMADO Chf Construcoes e Reformas Ltda. -
 Me

Receber alvará do reclamante, prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 479-60.2011.5.03.0143

Processo Nº 479/2011-143-03-00.5

RECLAMANTE Herminio de Souza Santos
 Advogado Edvaldo Tome Silva(OAB: 119295MG)
 RECLAMADO Banco Bradesco Sa (sucessor do
 Credireal)

Intime-se o(a) procurador(a) do(a) reclamante do para que
 proceda à devolução dos autos do processo em seu poder, no
 prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão, além das
 cominacoes contidas no retro despacho.

Notificação

Processo Nº 502-69.2012.5.03.0143

Processo Nº 502/2012-143-03-00.2

RECLAMANTE Helio de Lima
 Advogado Luiz Flavio de Azevedo(OAB:
 059670MG)
 RECLAMADO Posto Eco Ltda.
 Advogado Regilaine Aparecida de Oliveira(OAB:
 082869MG)

Intimem-se as partes para apresentar os cálculos em
 conformidade com o Prov. 04/00, prazo sucessivo de 10 dias,
 começando pela RECDA, observadas 48 horas após o decurso do
 prazo do réu.

Notificação

Processo Nº 519-08.2012.5.03.0143

RECLAMANTE Vera Lucia da Silva Oliveira
 Advogado Manoel Divino Ferreira Leal(OAB:
 055347MG)
 RECLAMADO Ivone Vieira Scapim, N/p Curadora
 Celia Scapim Teixeira
 Advogado Nivea Cristina de Araujo Oliveira(OAB:
 122120MG)

tomar ciencia do despacho 14328/12 que indeferiu a aplicacao da
 multa requerida pela autora, uma vez que o atraso de um dia no
 pagto decorreu de motivo de forca maior.

Notificação

Processo Nº 532-41.2011.5.03.0143

Processo Nº 532/2011-143-03-00.8

RECLAMANTE Dyrce das Dores Costa Oliveira
 Advogado Espedito Manso da Fonseca
 Junior(OAB: 089923MG)
 RECLAMADO Voith Servicos Industriais Ltda.,
 Sucessora da Premier Brasil Serv. de
 Suporte P/industrias Ltda.
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB:
 102684SP)

Tomar ciencia da data do exame médico pericial do recte. in
 formada nos autos pelo perito, prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 590-44.2011.5.03.0143

Processo Nº 590/2011-143-03-00.1

RECLAMANTE Paulo Cesar Ladeira
 Advogado Marcos Alberto Correia de
 Almeida(OAB: 125541MG)
 RECLAMADO Maria Aparecida Mattos , Atraves do
 Seu Representante Legal

Vista dos autos, prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 616-08.2012.5.03.0143

Processo Nº 616/2012-143-03-00.2

RECLAMANTE Paulo Cesar de Freitas
 Advogado Euripedes Batista da Cunha(OAB:
 122451MG)
 RECLAMADO Unimed Jf Coop Trab Medico Ltda.
 Advogado Marcos Moreira Marcolino(OAB:
 050164MG)

Vistas as partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o

reclamante. O prazo da reclamada terá início 48 horas após o término do prazo do reclamante e COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO dia 13/11/2012, às 13h50min., para depoimento pessoal, sob as penas da lei. Podendo as partes arrolarem suas testemunhas, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 705-65.2011.5.03.0143

Processo Nº 705/2011-143-03-00.8

RECLAMANTE	Fabio Andre Mateus
Advogado	Alcyr Lopes(OAB: 057588MG)
RECLAMADO	Plantao Servicos de Vigilancia Ltda.
Advogado	Isabel das Gracas Dorado(OAB: 029409MG)
Advogado	Lucio Alves de Souza Martins(OAB: 037913MG)

Vista às partes dos esclarecimentos do perito, prazo sucessivo de 05 dias, começando pelo autor, observadas as 48 horas entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 737-07.2010.5.03.0143

Processo Nº 737/2010-143-03-00.2

RECLAMANTE	Adir Novelino
RECLAMADO	Construcap Ccps Engenharia e Comercio S/A
Advogado	Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)

O procurador da 1a.ré deverá informar o atual endereço de sua cliente ante a certidão supra, em 48 horas, para a efetiva citação.

Notificação

Processo Nº 806-68.2012.5.03.0143

AUTOR	Regina Lucia Silva Daniel
Advogado	Tiara Cordeiro Neves(OAB: 115608MG)
REU	Luiz Fernando Pinto Monteiro de Barros
Advogado	Luiz Carlos Ribeiro Barreto(OAB: 051784MG)

Antes da intimação ao perito, vista aos réus da manifestação do reclamante, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 813-60.2012.5.03.0143

Processo Nº 813/2012-143-03-00.1

RECLAMANTE	Paulo Cezar Vitorino Coelho
Advogado	Euripedes Batista da Cunha(OAB: 122451MG)
RECLAMADO	Cereais Bramil Ltda. - Matriz
Advogado	Anderason Jorge Faria de Oliveira(OAB: 167994RJ)

as partes para ciência de que designada audiência na 1a.Vara de Tres Rios para dia 27/11/2012 as 13h45min para oitiva das testemunhas. (processo 1a.VT - 0010183-87.2012.501.054

Notificação

Processo Nº 814-45.2012.5.03.0143

Processo Nº 814/2012-143-03-00.6

RECLAMANTE	Bruno Leonel de Almeida
RECLAMADO	Proforte S/A Transporte de Valores
Advogado	Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

depositar R\$1.000,00 a título de adiantamento de honorários periciais em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 828-63.2011.5.03.0143

Processo Nº 828/2011-143-03-00.9

RECLAMANTE	Moises Teixeira Tobias Marques
Advogado	Marcelo Picoli(OAB: 081789MG)
Advogado	Anderson Azalin Ferreira(OAB: 113716MG)
RECLAMADO	Castor Minas Rio Ind Com Colchoes Ltda.
Advogado	Habacuque Wellington Sodre(OAB: 287857SP)

Vista às partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, começando pelo autor, observadas as 48 horas entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 832-66.2012.5.03.0143

Processo Nº 832/2012-143-03-00.8

RECLAMANTE	Claudio Luiz Pereira
Advogado	Alexandre da Rocha Silva(OAB: 047925MG)
RECLAMADO	Frotanobre Transporte de Pessoal Ltda.
Advogado	Ruth Peres Pereira(OAB: 114542MG)
Advogado	Frederico Bellei Moraes(OAB: 090057MG)

Defiro a destituição requerida. Nomeio para a elaboração do laudo Roberto Dimas da Costa, nos termos da ata de fls.87. Dê-se ciência às partes e aos peritos.

Notificação

Processo Nº 867-26.2012.5.03.0143

Processo Nº 867/2012-143-03-00.7

Autor	Antonio Carlos Esteves Lemos (pis 12319415221)
Advogado	Hugo Otoni Neiva Filho(OAB: 070098MG)
Réu	Sul Servicos Utilitarios Ltda.

Tomar ciência que deferido o pedido de antecipação da tutelapostulada nos autos, 05 dias, prazo para recebimento do alvará inclusive.

Notificação

Processo Nº 874-18.2012.5.03.0143

Processo Nº 874/2012-143-03-00.9

RECLAMANTE Eliel Garcia Ferraz
Advogado Marcio Luiz de Oliveira(OAB: 022893MG)
RECLAMADO Cyvan Produtos Quimicos Ltda.

Ao autor para fornecer o correto endereço dos réus supra citados, em 24 horas.

Notificação

Processo Nº 878-26.2010.5.03.0143

Processo Nº 878/2010-143-03-00.5

RECLAMANTE Renato Francisco Pires
Advogado Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira(OAB: 085796MG)
RECLAMADO Mercedes Benz do Brasil Ltda.
Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)

FICAR ciente o(a) advogado(a) da CITACÃO do(a) reclamado(a) para pagar o valor executado, em 05 dias, pena de penhora, termos da Lei 6830/80 c/c arts. 222 e 223 do CPC e que, nos termos do art. 475 J/CPC o não pagamento em 15 dias, gera multa de 10% pró exequente. Simples garantia do juízo não se confunde com o pagamento e não afasta a aplicação desta multa.

Notificação

Processo Nº 912-98.2010.5.03.0143

Processo Nº 912/2010-143-03-00.1

RECLAMANTE Helder Luiz Barizon de Lemos
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

Ao reclamado, 05 dias, para vista da impugnação do autor.

Notificação

Processo Nº 913-83.2010.5.03.0143

Processo Nº 913/2010-143-03-00.6

RECLAMANTE Jose Geraldo dos Santos
Advogado Ricardo Monteiro Werneck(OAB: 075780MG)
RECLAMADO Ibraservice Comercio e Servicos Automotivos Ltda.

Vista ao autor, 05 dias, da manifestação do reclamado. Decorrido o prazo supra, façam-me os autos conclusos ante o não pagamento dos honorários periciais.

Notificação

Processo Nº 923-59.2012.5.03.0143

Processo Nº 923/2012-143-03-00.3

RECLAMANTE Liliane de Lourdes Velozo
Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)
RECLAMADO L S R Mello Calcados Epp

Ao autor para fornecer o correto endereço da testemunha, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 994-61.2012.5.03.0143

RECLAMANTE Luzia Fernandes Custodio
Advogado Felipe Rocha Lourenco(OAB: 115242MG)
RECLAMADO Cencosud Brasil Comercial Ltda.
Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

tomar ciência da sentença de f.124/126 que julgou PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados pela reclamante em face da reclamada, devendo as partes manifestarem-se no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 999-83.2012.5.03.0143

RECLAMANTE Glauber Ferreira Braga
Advogado Gerson Ortega Rosa(OAB: 064056MG)
RECLAMADO Progettare Engenharia de Projetos e Construcões Ltda.

aguardar o transito em julgado da decisao.

Notificação

Processo Nº 1009-30.2012.5.03.0143

Autor Antonio Carlos Esteves Lemos
Advogado Hugo Otoni Neiva Filho(OAB: 070098MG)
Réu J. Garra Servicos de Vigilancia & Seguranca Ltda.

Intime-se o reclamante a informar o correto endereço da reclamada, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1062-45.2011.5.03.0143

Processo Nº 1062/2011-143-03-00.0

RECLAMANTE Marli Luiza Silva Quintiliano
Advogado Danielle Cristina Pedrete(OAB: 130171MG)
RECLAMADO Control Service Ltda.

Receber alvará do reclamante, prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1099-38.2012.5.03.0143

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMANTE Lidia Marisa Furtado Mendes
 Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)
 RECLAMADO Manus Factoring Ltda.

dar ciencia a seu cliente sobre a data designada para realizacao de audiencia, qual seja, 27/08/2012 as 16h10min, devendo a ela comparecer, sob as penas da lei.

Notificação**Processo Nº 1129-73.2012.5.03.0143**

RECLAMANTE Jorge Luiz Severino dos Santos Junior
 Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB: 021943MG)
 RECLAMADO Empresa Mineira de Jornalismo Ltda.

tomar ciencia da decisao de f.21 que extinguiu o feito, sem resolucao do merito, nos termos do artigo 852-B, paragrafo 1o. da CLT, devendo as partes manifestarem-se no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1169-26.2010.5.03.0143***Processo Nº 1169/2010-143-03-00.7*

RECLAMANTE Robson Luis de Oliveira
 Advogado Dario Falci Botti(OAB: 023801MG)
 RECLAMADO Wagner Abreu de Moraes

Tomar ciencia de que deferido o prazo de 30 dias, como requerido.

Notificação**Processo Nº 1197-91.2010.5.03.0143***Processo Nº 1197/2010-143-03-00.4*

RECLAMANTE Alexandre Campos da Silva
 Advogado Joao Fernando Lourenco(OAB: 045042MG)
 RECLAMADO Distribuidora de Bebidas Abc- Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Samuel Dias da Cruz Queiroz(OAB: 107238MG)

Deferida a EXECUCAO PROVISORIA. Apresentar seus cálculos de liquidação (observadas as diretrizes traçadas nos autos), prazo sucessivo de 10 dias, 1o. o reclamante. O prazo da reclamada terá início 48 horas. após o término do prazo do reclamante.

Notificação**Processo Nº 1224-40.2011.5.03.0143***Processo Nº 1224/2011-143-03-00.0*

RECLAMANTE Rubens Henrique Steigert
 RECLAMADO Mgs Minas Gerais Administracao e Servicos S.A.
 Advogado Ricardo de Moura Fabris Carvalho(OAB: 072457MG)

vista ao reclamado do RA apresentado pelo reclamante, prazo

legal.

Notificação**Processo Nº 1232-17.2011.5.03.0143***Processo Nº 1232/2011-143-03-00.6*

RECLAMANTE Antonio Roberto Ferreira Policarpo
 Advogado Luiz Alcantara da Silva(OAB: 074210MG)
 RECLAMADO Vale Verde Reflorestamento Ltda.
 Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)
 Advogado Lucas de Hollanda Batitucci(OAB: 093016MG)
 Advogado Flavio Henrique Farinazzo(OAB: 059836MG)

Intimem-se as partes para apresentar os cálculos de liquidação em conformidade com o Prov. 04/00, no prazo sucessivo de 10 dias, na seguinte ordem: 1a. reclamada, 2a. reclamada, reclamante, observado o lapso de 48h, atendido o Provimento 04/00 do E.TRT.

Notificação**Processo Nº 1280-73.2011.5.03.0143***Processo Nº 1280/2011-143-03-00.4*

RECLAMANTE Sebastiao Cesar Salimena
 RECLAMADO Cemig Distribuicao S. A.
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Depositar o valor que reconheceu devido, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1341-31.2011.5.03.0143***Processo Nº 1341/2011-143-03-00.3*

AUTOR Ricardo Jose Machado Marques
 Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)
 REU Mercedes Benz do Brasil Ltda.

Depositar a disposicao do Juizo o valor recebido a maior, equivalente a R\$90,00.

Notificação**Processo Nº 1358-67.2011.5.03.0143**

RECLAMANTE Luiz Carlos Westerman
 Advogado Wellington de Oliveira Lima(OAB: 130029MG)
 RECLAMADO Neporan Industria Grafica Ltda.
 Advogado Diogenes Augusto Pinheiro Martins(OAB: 041084MG)

Tomar ciência de decisão que julgou IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, prazo legal de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 1434-91.2011.5.03.0143*Processo Nº 1434/2011-143-03-00.8*

RECLAMANTE Patriciane Aparecida Menezes
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

receber alvara em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1434-91.2011.5.03.0143***Processo Nº 1434/2011-143-03-00.8*

RECLAMANTE Patriciane Aparecida Menezes
 Advogado Joao Paulo Moreira dos Santos(OAB: 126340MG)
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

receber documentos que instruíram o feito, em 05 dias, para fins de arquivamento do feito.

Notificação**Processo Nº 1464-29.2011.5.03.0143***Processo Nº 1464/2011-143-03-00.4*

RECLAMANTE Fabiana Barros
 RECLAMADO Enplan - Tec Construções e Transporte Ltda.
 Advogado Natalia Barbosa Alves(OAB: 123332MG)

Intime-se o(a) procurador(a) do(a) reclamada para que proceda à devolução dos autos do processo em seu poder, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão, além das cominações contidas no retro despacho.

Notificação**Processo Nº 1505-93.2011.5.03.0143***Processo Nº 1505/2011-143-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Leandro dos Reis Andrade
 Advogado Deize Aparecida de Souza Borges(OAB: 062189MGB)
 RECLAMADO Vale Verde Reflorestamento Ltda.
 Advogado Flavio Henrique Farinazzo(OAB: 059836MG)
 Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

Intimem-se as partes para apresentar os cálculos em conformidade com o Prov. 04/00, no prazo sucessivo de 10 dias, na seguinte ordem: 1a. Reclamada, 2a. recda, reclamante, nos termos do despacho supra.

Notificação**Processo Nº 1633-16.2011.5.03.0143***Processo Nº 1633/2011-143-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Helena Carlos Mendes
 Advogado Valquiria Valadao(OAB: 081779MG)
 RECLAMADO Khadine Malhas Ltda.

Mantenho a determinação de fls.237. I.

Notificação**Processo Nº 1777-87.2011.5.03.0143***Processo Nº 1777/2011-143-03-00.2*

RECLAMANTE Helio Pereira
 Advogado Milton Souza da Silva(OAB: 028181MG)
 RECLAMADO Fabio Turismo Ltda.
 Advogado Karla Pereira Fortuna(OAB: 105143MG)

antecipe-se a audiência para o dia 10/09/2012, às 13h20min, intimando-se partes, procuradores, que deverão comparecer, mantidas as cominações anteriores. As partes deverão informar, em 48 horas, os endereços das testemunhas presentes na assentada anterior, para fins de intimação, ou trazê-las independentemente de nova intimação.

Notificação**Processo Nº 1806-40.2011.5.03.0143***Processo Nº 1806/2011-143-03-00.6*

RECLAMANTE Renato Martins
 Advogado Jose Baptista de Paula(OAB: 106942MG)
 RECLAMADO Nutriplan Produtos Agropecuarios Ltda.

Ante os termos da audiência de fls.217, indefiro a intimação da testemunha.

Notificação**Processo Nº 14500-80.2007.5.03.0143***Processo Nº 145/2007-143-03-00.5*

RECLAMANTE Nicole Gabriel Hage Chahine Kubrusly
 RECLAMADO Unibanco Sa
 Advogado Katia Regina dos Santos(OAB: 048959MG)
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Tomar ciência do despacho n. 13884/12, de fls. 649, no prazo e para os fins legais.

Notificação**Processo Nº 16700-89.2009.5.03.0143***Processo Nº 167/2009-143-03-00.7*

RECLAMANTE Rosangela da Silva Paschoalim
 Advogado Sonia Maria Nascimento(OAB: 048280MG)
 RECLAMADO Kaeller Comercial Ltda., N/p Socio Ronaldo Franca de Souza Oliveira
 Advogado Jonas Pyo Pyun(OAB: 089737MG)

Considerando o que consta dos autos, manifestem-se as partes no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 18600-78.2007.5.03.0143

Processo Nº 186/2007-143-03-00.1

RECLAMANTE	Marcilia Silva de Castro
Advogado	Jaime Antonio da Silva(OAB: 081946MG)
RECLAMADO	Gustamar Ind e Com de Malhas Ltda.
Advogado	Rodrigo Costa e Costa(OAB: 097897MG)

FICAR ciente o(a) advogado(a) da CITACÃO do(a) reclamado(a) para pagar o valor executado, em 05 dias, pena de penhora, termos da Lei 6830/80 c/c arts. 222 e 223 do CPC e que, nos termos do art. 475 J/CPC o não pagamento em 15 dias, gera multa de 10% pró exequente. Simples garantia do juízo não se confunde com o pagamento e não afasta a aplicação desta multa.

Notificação

Processo Nº 26600-33.2008.5.03.0143

Processo Nº 266/2008-143-03-00.8

RECLAMANTE	Therezinha Alves do Nascimento
RECLAMADO	Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fora
Advogado	Carlos Jose Dias da Silva(OAB: 066724MG)

Considerando o que consta dos autos, manifeste-se a reclamada no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 32600-49.2008.5.03.0143

Processo Nº 326/2008-143-03-00.2

RECLAMANTE	Elisabeth Aparecida Vicente de Mello
Advogado	Simone Angelica Mariani Alvim(OAB: 065517MG)
RECLAMADO	Lima Santos Servicos Ltda.
RECLAMADO	Ufjf - Universidade Federal de Juiz de Fora

Receber alvarás, prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 59100-89.2007.5.03.0143

Processo Nº 591/2007-143-03-00.0

RECLAMANTE	Jackeline Adriana D'oliveira
Advogado	Jose Maria de Sousa Ramos(OAB: 015845MG)
RECLAMADO	G.a.p.c. Grupo de Apoio As Pessoas Com Cancer

Intime-se o(a) procurador(a) do(a) reclamante do para que

proceda à devolução dos autos do processo em seu poder, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão, alem das cominacoes contidas no retro despacho.

Notificação

Processo Nº 59300-96.2007.5.03.0143

Processo Nº 593/2007-143-03-00.9

RECLAMANTE	Alessandro de Oliveira Silva
Advogado	Fernanda Macedo de Martin(OAB: 117630MG)
RECLAMADO	Municipio de Matias Barbosa

receber aos autos CTPS do reclamante juntada às fls. 216, prazo 05 dias, fins de arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 62000-11.2008.5.03.0143

Processo Nº 620/2008-143-03-00.4

RECLAMANTE	Maria das Gracas Ferreira de Souza
Advogado	Roque de Mattos Sousa(OAB: 032859MG)
RECLAMADO	Roselia Maria Texeira

Intime-se o(a) procurador(a) do(a) reclamante do para que proceda à devolução dos autos do processo em seu poder, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão, alem das cominacoes contidas no retro despacho.

Notificação

Processo Nº 63900-29.2008.5.03.0143

Processo Nº 639/2008-143-03-00.0

RECLAMANTE	Rita de Cassia Vieira Barros
Advogado	Evando Fernandes Moreira Junior(OAB: 100613MG)
Advogado	Sandra Maria Cardoso dos Santos(OAB: 065494MG)
RECLAMADO	Escola Mantenedora Castelo Encantado Ltda.(rep/socia Elanir Lima de Almeida Reis)
Advogado	Cintia Marques da Silva(OAB: 137466MG)
Advogado	Jose Daniel da Silva(OAB: 051346MG)

comparecer a audiencia designada para tentativa de conciliacao no dia 22/08/12 as 16h30min.

Notificação

Processo Nº 69200-35.2009.5.03.0143

Processo Nº 692/2009-143-03-00.2

RECLAMANTE	Roberto Carlos de Paula Diogo
Advogado	Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)
RECLAMADO	Casa Bahia Comercial Ltda. (filial da Rua Tupinambas)
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

RECEBER OS DOCUMENTOS DO RECLAMANTE/DO, NO
BALCÃO DA SECRETARIA, FINS DE ARQUIVAMENTO DOS
AUTOS. PRAZO DE 05 DIAS, PENA DE INCINERAÇÃO
OPORTUNAMENTE.

Notificação

Processo Nº 69400-13.2007.5.03.0143

Processo Nº 694/2007-143-03-00.0

RECLAMANTE Sidney Afonso Euclides
RECLAMADO da Cia Textil Ferreira Guimaraes
Advogado Tulio Claudio Ideses(OAB: 095180RJ)

Tomar ciencia das transferências efetuadas pela CEF e pelo Banco
do Brasil para a conta da reclamada no Banco Itaú.

Notificação

Processo Nº 77900-34.2008.5.03.0143

Processo Nº 779/2008-143-03-00.9

RECLAMANTE Fernando Sergio Santana de Oliveira
Advogado Joao Marcio Teixeira Coelho(OAB:
021943MG)
RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.
Advogado Cassia Andrea da Costa Taroco(OAB:
102852MG)
Advogado Marcia Aparecida Sodre Rogel(OAB:
083516MG)

Homologo a atualização apresentada pelo SCLJ, para que
produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fixo o valor da
condenação em R\$251,85 atualizados até 31/08/12,
sem prejuízo de eventuais atualizações. Ante o depósito
da conta de fls.697, vista às partes, no prazo e para os fins legais.

Notificação

Processo Nº 82500-64.2009.5.03.0143

Processo Nº 825/2009-143-03-00.0

RECLAMANTE Neusa de Souza Pereira Tedeschi
Advogado Jose Maria de Sousa Ramos(OAB:
015845MG)
Advogado Marcelo Sales de Souza Ramos(OAB:
085404MG)
RECLAMADO Concer - Companhia de Concessao
Rodoviária de Juiz de Fora-rio

Ao autor para se manifestar sobre petição do reclamado, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 110900-88.2009.5.03.0143

Processo Nº 1109/2009-143-03-00.0

RECLAMANTE Milton Yoshiaki Yamamoto
Advogado Rita de Cassia Ribeiro Spinola(OAB:
062080MG)
RECLAMADO Accentum Manutencao e Servicos
Ltda.
Advogado Flavio Bellini de Oliveira Salles(OAB:
050982MG)

Advogado

Claudia Cristiane Ferreira de
Castro(OAB: 165969SP)

tomar ciencia de que foi deferido o pedido do reclamante de
apresentacao de escritura publica para fins de ratificacao do acordo.

Notificação

Processo Nº 111400-28.2007.5.03.0143

Processo Nº 1114/2007-143-03-00.1

RECLAMANTE Fabiana Luzia Moreira de Souza
RECLAMADO Brasilcenter Comunicacoes Ltda.
Advogado Rogerio de Oliveira Salles
Figueiredo(OAB: 083231MG)

Receber documentos, em 05 dias, fins de arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 111800-42.2007.5.03.0143

Processo Nº 1118/2007-143-03-00.0

RECLAMANTE Erica Barbara de Souza Luiz
Advogado Breno Braga Scarlartelli(OAB:
046887MG)
RECLAMADO Rest Lanchonete Sucupira Ltda.

Intime-se o(a) procurador(a) do(a) reclamante do para que
proceda à devolução dos autos do processo em seu poder, no
prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão, alem das
cominacoes contidas no retro despacho.

Notificação

Processo Nº 115800-51.2008.5.03.0143

Processo Nº 1158/2008-143-03-00.2

RECLAMANTE Mauricio Cesar Barreto
Advogado Marcos Vinicius Gomes Leite(OAB:
050822MG)
RECLAMADO Organizacoes De-rión Ltda.
Advogado Rodrigo Rufino(OAB: 057623MG)
Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB:
058634MG)

vista dos autos ao recte, 2a. e 4a.. reclamadas, prazo comume legal
de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 120700-48.2006.5.03.0143

Processo Nº 1207/2006-143-03-00.5

RECLAMANTE Jose Mauro de Andrade
Advogado Ricardo Rossi Quirino e
Vasconcelos(OAB: 072297MGB)
RECLAMADO Banco Itaú Sa

Intime-se o(a) procurador(a) do(a) reclamante do para que
proceda à devolução dos autos do processo em seu poder, no
prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão, alem das

cominacoes contidas no retro despacho.

Notificação

Processo Nº 121100-28.2007.5.03.0143

Processo Nº 1211/2007-143-03-00.4

RECLAMANTE Carlos Magno Fuzaro
Advogado Bianca Motta Reis(OAB: 087524MG)
RECLAMADO Util Uniao Transporte Interestadual de Luxo S.A.

Intime-se o(a) procurador(a) do(a) reclamante do para que proceda à devolução dos autos do processo em seu poder, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão, alem das cominacoes contidas no retro despacho.

Notificação

Processo Nº 141800-88.2008.5.03.0143

Processo Nº 1418/2008-143-03-00.0

RECLAMANTE Julio Sergio de Almeida Laurindo
Advogado Robersom Walter de Oliveira Franco(OAB: 107983MG)
Advogado Regina Maria Antonio(OAB: 058133MG)
RECLAMADO Cwm Producao e Promocao Ltda.- Estrela da Felicidade
Advogado Edilson de Paula Brandao(OAB: 066534MG)
Advogado Jose Geraldo Lage Batista(OAB: 056134MG)

RECEBER DOCUMENTOS NO BALCÃO DA SECRETARIA, FINS DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PRAZO DE 05 DIAS, PENA DE INCINERAÇÃO OPORTUNAMENTE.

Notificação

Processo Nº 173200-86.2009.5.03.0143

Processo Nº 1732/2009-143-03-00.3

RECLAMANTE Luiz Marcelo Pinto
RECLAMADO Companhia de Concessao Rodoviaria Juiz de Fora - Rio
Advogado Mauricio de Oliveira Campos(OAB: 052393RJ)

Apresentar o resumo dos cálculos que instruem os embargos à execução em conformidade com o disposto no provimento 04/2010 deste Regional, prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 175600-73.2009.5.03.0143

Processo Nº 1756/2009-143-03-00.2

RECLAMANTE Sergio Luis do Nascimento
Advogado Simone Angelica Mariani Alvim(OAB: 065517MG)
RECLAMADO Albina Conservação e Serviços Técnicos Ltda.
Advogado Rafael Sales Pimenta(OAB: 056917MG)

RECLAMADO Eugenio Carlos da Silva Dias
RECLAMADO Julio Cesar da Silva Dias

Ter vista dos embargos à execução apresentados pelo terceiro réu, nos autos da CP, prazo legal e sucessivo, primeiro o reclamante. Prazo comum para o primeiro e segundo reclamados.

Notificação

Processo Nº 183400-55.2009.5.03.0143

Processo Nº 1834/2009-143-03-00.9

RECLAMANTE Dalton de Souza
Advogado Gilziene de Oliveira Freitas(OAB: 091826MG)
RECLAMADO Mercedes Benz do Brasil Ltda.

Defiro a dilação do prazo requerida pelo autor, por mais 05 dias. Dê-se ciência.

Notificação

Processo Nº 201000-94.2006.5.03.0143

Processo Nº 2010/2006-143-03-00.3

RECLAMANTE Maria Lyra Parrot Marta
Advogado Wagner Antonio Policeni Parrot(OAB: 045988MG)
RECLAMADO Banco Santander Banespa S.A.-----
Advogado Claudio Teixeira Maciel Leite(OAB: 085507MG)

RECEBER OS DOCUMENTOS DO RECLAMANTE/DO, NO BALCÃO DA SECRETARIA, FINS DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PRAZO DE 05 DIAS, PENA DE INCINERAÇÃO OPORTUNAMENTE.

1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

Notificação

Notificação

Processo Nº 5-76.2012.5.03.0039

Processo Nº 5/2012-039-03-00.7

RECLAMANTE Maria das Gracas Carvalho da Silva
Advogado Grace Mary Fernandes Starling(OAB: 066108MG)
RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 24-53.2010.5.03.0039

Processo Nº 24/2010-039-03-00.1

RECLAMANTE Adilson Francisco
Advogado Neura Maria de Jesus Silva(OAB: 041830MG)
RECLAMADO Tj Fundicoes Ltda.

em 10 dias, requerer o que entender de direito.

Notificação

Processo Nº 32-59.2012.5.03.0039

RECLAMANTE Rafael Egidio Ferreira de Almeida
 Advogado Taina Carvalho Felix da Silva(OAB: 121751MG)
 RECLAMADO Areia Trevo Comercio e Servicos Ltda.

em 5 dias, manifestar-se sobre as alegações da reclamada às fls.92.

Notificação

Processo Nº 38-66.2012.5.03.0039

Processo Nº 38/2012-039-03-00.7

Consignante S.I. Pousada Ltda. - Me
 Advogado Marco Tulio Dias de Oliveira(OAB: 071223MG)
 Consignatário Felipe Jhonathan da Rocha

Em 48 horas, quitar o débito no valor de R\$69,07 em 31/07/12(atualizar por ocasião do pagamento), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução e inclusão do nome no BNDT.

Notificação

Processo Nº 65-49.2012.5.03.0039

RECLAMANTE Guilherme France Coelho Pereira
 RECLAMADO Iveco Latin America Ltda.
 Advogado Guilherme Barbosa Hoffman(OAB: 118481MG)

em 10 dias, apresentar o calculo de liquidacao nos termos do prov. 04/00, e regras lei 12.350/10.

Notificação

Processo Nº 711-59.2012.5.03.0039

Processo Nº 711/2012-039-03-00.9

Autor Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF - Seção Sindical Sete Lagoas
 Advogado Alexandre Alberto da Silva(OAB: 115636MG)
 Reu Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria - Embrapa
 Advogado Teodolina de Assis Lopes Gott(OAB: 040506MG)

em 05 dias, tomar ciência dos esclarecimentos prestados pelo perito.

Notificação

Processo Nº 858-56.2010.5.03.0039

Processo Nº 858/2010-039-03-00.7

RECLAMANTE Ednison Pacheco Vieira
 Advogado Caroline Marques Rodrigues(OAB: 104260MG)
 RECLAMADO Carrocerias Carvam Ltda.
 Advogado Lilian Mara Alves de Freitas(OAB: 073847MG)

comparecerem em audiencia para tentativa conciliatoria no dia 30.08.12, as 12h03min, devendo dar ciencia aos seus clientes.

Notificação

Processo Nº 949-78.2012.5.03.0039

Processo Nº 949/2012-039-03-00.4

RECLAMANTE Paula Maria de Souza
 Advogado Liene Ottone de Carvalho(OAB: 059087MG)
 RECLAMADO Matos e Ribeiro Ltda.
 Advogado Eduardo Correa Filizzola(OAB: 073360MG)

Vista do Laudo Médico Pericial de fls. 90/96, pelo prazo comum de 03 dias.

Notificação

Processo Nº 1078-54.2010.5.03.0039

Processo Nº 1078/2010-039-03-00.4

RECLAMANTE Renata Kelly Clementino Quintino Campelo
 Advogado Josiane Karla Cavalcante Loiola(OAB: 119496MG)
 RECLAMADO Montana Show Ltda.
 Advogado Carlos Alberto de Souza(OAB: 042411MG)

receber documentos nesta Secretaria, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1127-27.2012.5.03.0039

RECLAMANTE Emir Sofia Pereira Leite
 Advogado Maristela Avelino(OAB: 052315MG)
 RECLAMADO Bombril S.a

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1172-65.2011.5.03.0039

Processo Nº 1172/2011-039-03-00.4

RECLAMANTE Claudio Geraldo da Silva
 Advogado Maristela Avelino(OAB: 052315MG)
 RECLAMADO Parana Engenharia e Comércio S.A.
 Advogado Cezer Lopes de Oliveira Junior(OAB: 113279MG)
 Advogado Antonio Carlos de Aguiar Acioli Lins(OAB: 131336MG)

Tendo em vista a divergência entre cálculos apresentados pelas partes, designo audiência para tentativa de conciliação

para o dia 29/08/2012, às 12h03min. Intimem-se as partes e seus procuradores. Intime-se o reclamado também para tomar ciência dos cálculos apresentados pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1205-55.2011.5.03.0039

Processo Nº 1205/2011-039-03-00.6

RECLAMANTE	Carmelia Viana Marques
Advogado	Rafael Pereira Soares(OAB: 037799MG)
RECLAMADO	Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo de Sete Lagoas
Advogado	Celso Luiz da Silva(OAB: 027685MG)

Incluem-se os autos na pauta do dia 22.08.2012, às 12h40minutos, intimando-se as partes e seus procuradores.

Notificação

Processo Nº 1222-28.2010.5.03.0039

Processo Nº 1222/2010-039-03-00.2

RECLAMANTE	Paulo Henrique Souza dos Santos
RECLAMADO	Convergencia Empreendimentos e Comercio Ltda.
Advogado	Ricardo de Moura Amormino(OAB: 070151MG)
Advogado	Leonel Duguesclin Araujo(OAB: 072216MG)
Advogado	Ivan Davanzo(OAB: 075831MG)
Advogado	Taylla Alves de Faria(OAB: 127506MG)

Em 48 horas, quitar o débito no valor de R\$8.072,07 (1ª RECLAMADA: CONVERGÊNCIA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.) e R\$997,81 (3ª RECLAMADA: CONSTRUTORA R. FONSECA LTDA.), em 31/07/2012 (atualizar por ocasião do pagamento), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução e inclusão do nome no BNDT.

Notificação

Processo Nº 1224-27.2012.5.03.0039

Processo Nº 1224/2012-039-03-00.3

RECLAMANTE	Geovane Monteiro
RECLAMADO	Tex Minas Ltda. - Epp
Advogado	Roberto dos Reis(OAB: 064193MG)

Intime-se a reclamada para, em 05 dias, efetivar o depósito do valor de R\$600,00, a título de antecipação de honorários periciais, bem como trazer aos autos o PPRa das empresas em que o autor laborou, conforme requerido pelo perito às fls. 100/101, sob pena de ser realizada a perícia em uma das empresas que o autor laborou, à escolha desse.

Notificação

Processo Nº 1244-52.2011.5.03.0039

Processo Nº 1244/2011-039-03-00.3

RECLAMANTE	Gabriel Rodrigues Ferreira
RECLAMADO	Iveco Latin America Ltda.
Advogado	Guilherme Barbosa Hoffman(OAB: 118481MG)

em 10 dias, apresentar o calculo de liquidacao nos termos do prov. 04/00, e regras lei 12.350/10.

Notificação

Processo Nº 1289-56.2011.5.03.0039

Processo Nº 1289/2011-039-03-00.8

Consignante	Empreendimentos Rodeiro Ltda.
Advogado	Jose Maximiliano Baraldi(OAB: 037428MG)
Consignatário	VALDELICI DA ANUNCIAÇÃO GOUVEIA

requerer o que entender de direito, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1358-25.2010.5.03.0039

Processo Nº 1358/2010-039-03-00.2

RECLAMANTE	Ronildo Dias Fernandes
Advogado	Rosilene Martins da Silva(OAB: 061022MG)
RECLAMADO	Gramadora Industrial e Paisagismo Ltda.

Receber certidão

Notificação

Processo Nº 1364-32.2010.5.03.0039

Processo Nº 1364/2010-039-03-00.0

RECLAMANTE	Ronaldo Junio dos Santos
RECLAMADO	Viasolo Engenharia Ambiental S.A.
Advogado	Themmer Tadeu Leite Dias(OAB: 097804MG)

tomar ciência do despacho de fls. 508.

Notificação

Processo Nº 1438-18.2012.5.03.0039

RECLAMANTE	Theikeanny Fontes Pantaleao
Advogado	Marco Tulio Dias de Oliveira(OAB: 071223MG)
RECLAMADO	Ask do Brasil Ltda.
Advogado	Marco Antonio Correa Ferreira(OAB: 001445MGA)

vista do laudo pericial, bem ainda, manifestar sobre o requerimento do perito para antecipação dos honorários periciais no valor de R\$600,00, em 02 dias.

Notificação

Processo Nº 1655-61.2012.5.03.0039

RECLAMANTE Geraldo Magela Pereira
 Advogado Luciana Salgado e Oliveira(OAB: 137366MG)
 RECLAMADO Slatewise Ltda.

tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 20.09.12 as 12 horas e 40 minutos, com as cominações legais.

Notificação**Processo Nº 1731-22.2011.5.03.0039***Processo Nº 1731/2011-039-03-00.6*

RECLAMANTE Edmilson Saturnino Flor
 Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: 060448MG)
 RECLAMADO Tecnosider Siderurgia Ltda.
 Advogado Alan de Assuncao Valadares(OAB: 089524MG)

comparecerem em audiência de tentativa conciliatória no dia 30.08.12, as 12h02min, devendo dar ciência aos seus clientes.

RECDA: tomar ciência do valor apurado pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 2004-35.2010.5.03.0039***Processo Nº 2004/2010-039-03-00.5*

RECLAMANTE Bruno Vilela Alves
 Advogado Daniel de Amorim Miranda(OAB: 121427MG)
 RECLAMADO H J R Recursos Humanos
 Advogado Wander Barbosa de Almeida(OAB: 023572MG)
 Advogado Virginia Junia Teixeira(OAB: 077855MG)

RECDAS: em 10 dias, apresentar os calculos de liquidacao, a teor do Prov. 04/00 TRT e Lei 12350/10.RECTE: EM 05 DIAS, apresentar sua CTPS para anotação.

Notificação**Processo Nº 2209-30.2011.5.03.0039***Processo Nº 2209/2011-039-03-00.1*

RECLAMANTE Alírio Fonseca Assis
 Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)
 RECLAMADO Nely Transportes Ltda.-ME
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
 Advogado Fabiana Lopes Vilaca Soares(OAB: 104771MG)

tomar ciência da oitiva da testemunha arrolada, na 39ª VT de Belo Horizonte, no dia 04/09/2012, às 09 horas e 55 minutos, processo nº 01459.2012.139.03.00-3.

Notificação**Processo Nº 8600-45.2004.5.03.0039***Processo Nº 86/2004-039-03-00.5*

RECLAMANTE Adair Gomes da Silva
 RECLAMADO Sebastiao Pereira da Silva
 Advogado Helder Valadares da Silva(OAB: 061156MG)

Deferida a vista dos autos, pelo prazo de 05 dias, conforme requerido pelo executado, ficando ciente de que, decorrido tal prazo sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 50600-89.2006.5.03.0039***Processo Nº 506/2006-039-03-00.5*

RECLAMANTE Vilma Cristina Moreira
 Advogado Liene Ottone de Carvalho(OAB: 059087MG)
 RECLAMADO Dalle & Cia Ltda.- Me

Vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 10 dias, para viabilizar a negociação entre as partes, ficando ciente de que, decorrido tal prazo sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 61500-29.2009.5.03.0039***Processo Nº 615/2009-039-03-00.5*

RECLAMANTE Carlos Alberto Ferreira da Silva
 RECLAMADO D'STACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 Advogado Rafael Pereira Soares(OAB: 037799MG)
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

receber documentos, nesta Secretaria, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 90700-57.2004.5.03.0039***Processo Nº 907/2004-039-03-00.3*

RECLAMANTE Charles Marques Pinheiro
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A Transp Valores e Seg
 Advogado Daniel Marcelino(OAB: 149354SP)

Tomar ciência do despacho, bem ainda receber alvará

Notificação**Processo Nº 98900-87.2003.5.03.0039***Processo Nº 989/2003-039-03-00.5*

RECLAMANTE Marcelo Vieira
 Advogado Ladimir de Jesus Nascimento(OAB: 036729MG)
 RECLAMADO Fermix Sa

tomar ciência de que foi indeferido o requerimento de expedição de PPP, veiculado por intermédio da petição de fls. 358/359, haja vista

que se trata de novo pedido, que não têm relação com a lide espelhada nos autos. A questão, por isso, só poderá vir a ser discutida no âmbito de outra ação. Nada a prover quanto a esse aspecto.

Notificação

Processo Nº 130600-08.2008.5.03.0039

Processo Nº 1306/2008-039-03-00.1

RECLAMANTE Valdir Lopes da Paixao
Advogado Rosangela Aparecida Mendes do Nascimento(OAB: 057719MG)
RECLAMADO Maria Lucilene Assuncao Guieiro

Receber alvará e comprovar o valor levantado, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 206400-08.2009.5.03.0039

Processo Nº 2064/2009-039-03-00.4

RECLAMANTE Wanessa Sampaio Barbosa
RECLAMADO Village da Serra Ltda.
Advogado Edimar Reis(OAB: 035725MG)

receber credito, nesta Secretaria, em 05 dias.

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

Edital

Edital

Processo Nº 1125-54.2012.5.03.0040

Processo Nº 1125/2012-040-03-00.1

RECLAMANTE Lucia Grasielli Imbuzeiro Goncalves
RECLAMADO Lilian Marcia Pedras da Conceição

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

ENDEREÇO: R. Jose Duarte de Paiva, 815, Andar 2, 815 - Sete

Lagoas -

MG

Nro Único TST : 01125-2012-040-03-00-1

Nro Único CNJ : 0001125-54.2012.5.03.0040

RECLAMANTE : Lucia Grasielli Imbuzeiro Goncalves

RECLAMADO : Lilian Marcia Pedras da Conceição

EXPEDIENTE 00249/12

O Dr. Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada LILIAN MARCIA PEDRAS

DA CONCEICAO, para tomar ciencia da decisao proferida, cujo teor e o

seguinte: Em face do exposto, decreto a revelia da re, regularmente

notificada, aplicando-lhe a confissao ficta, quanto a materia fatica e JULGO PROCEDENTES os pedidos contidos na exordial, para condena-la a

pagar a reclamante, no prazo legal, as seguintes parcelas, conforme

se apurar em liquidacao de sentenca: a) gratificacao natalina proporcional de 2010 (09/12);b) aviso previo indenizado; c) ferias integrais (de 01º.04.2010 a 31.03.2011), acrescidas do terco constitucional; d) 01/12 de ferias proporcionais (de 01º/04/2011 a 29/04/2011), acrescidas do tereo constitucional; e) gratificacao natalina proporcional de 2011 (04/12); f) multa prevista no artigo 467, caput, da CLT, conforme fundamentos; g) multa prevista no artigo

477, § 8º, da CLT.As verbas deverao ser apuradas nos termos da

fundamentacao retro, que integra esta decisao, para todos os efeitos

legais.Devera a reclamada anotar o termino da relacao contratual no

dia 29/04/2011,pela projecao do aviso previo indenizado, conforme o

artigo 487, § 1º, da CLT, a Sumula 380 do TST e a OJ 82 da SDI I do

mesmo Tribunal, o que, com espeque no artigo 39, § 2º, da Legislacao

Consolidada, na qualidade de guardiao da regularidade dos lancamentos

realizados na carteira de trabalho e previdencia social obreira, determina-se. Tais registros deverao ser regularmente anotados na CTPS

da obreira, pela reclamada, sob pena de multa diaria de R\$ 622,00,

limitada a R\$ 6.220,00, em favor da reclamante, em conformidade com o

disposto no art. 461, § 4º, do CPC, em caso de descumprimento da

ordem, apos ser intimada a faze-lo, no prazo de oito dias, que fixo para tanto. Das anotacoes nao podera fazer constar a

reclamada

qualquer alusao a este processo ou que sua origem remontaria

a determinação da Justiça do Trabalho, sob pena de multa no importe de R\$ 5.000,00, nos termos do artigo 461, § 5º, do CPC, aplicável por força do artigo 769 da CLT, em favor da reclamante, independentemente da possibilidade do ajuizamento, por esta, de ação de indenização por danos que porventura venha a sofrer, em razão do descumprimento do disposto neste parágrafo. Devera a reclamada demonstrar nos autos que procedeu a entrega das RAIS 2010 e 2011, em até oito dias após ser intimada a fazê-lo, sob pena de indenização substitutiva do abono salarial do PIS. A reclamada devera, também, no mesmo prazo de oito dias, regularizar os recolhimentos do FGTS na conta vinculada da autora, emitindo o TRCT, no código 01 e a chave de conectividade social, para levantamento do montante correspondente, garantida a integralidade dos depósitos, que incidirão, inclusive, sobre as gratificações natalinas e o aviso prévio indenizado, sob pena de indenização substitutiva, autorizada a dedução dos valores já depositados, conforme a prova dos autos. A reclamada devera, por fim, fornecer a reclamante as guias CD/SD, sob pena de ressarcimento substitutivo do seguro-desemprego, nos termos do item II da Súmula nº 389 do TST, em caso do não recebimento do benefício por este, por culpa exclusiva daquela, no mesmo prazo que lhe for concedido para proceder as anotações determinadas nesta decisão, na carteira de trabalho e previdência social da obreira. Defiro a reclamante os benefícios da justiça gratuita. Comunique-se, por meio eletrônico, a Gerência Regional do Trabalho, a prolação deste julgado, enviando-lhe, pela referida via, cópia desta sentença, para a tomada das providências que o referido Órgão entender cabíveis. Sobre o

principal incidirá correção monetária e, após atualizado, juros moratórios, a taxa de 1% ao mês, pro rata die, nos termos do artigo 39 da Lei nº 8.177/91, observando-se o disposto no art. 883 da CLT e nas Súmulas 200 e 381, ambas do TST, além da OJ 302 da SDI I do mesmo Tribunal, relativamente ao fundo de garantia por tempo de serviço e a multa resilitória de quarenta por cento incidente sobre os seus depósitos. Na atualização do principal, será observada a Tabela Única para Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, prevista na Resolução nº 8/2005/CSJT. A atualização monetária e os juros são devidos até o efetivo pagamento ao credor, não cessando com eventual depósito em dinheiro para garantia da execução (Súmula 15 do TRT da 3ª Região). Autoriza-se a dedução do IR retido na fonte, nos termos dos artigos 46 da Lei nº 8.541/92 e 28 da Lei nº 10.833/2003, apurado na forma do artigo 12-A da Lei nº 7.713/88, sobre as parcelas deferidas ao reclamante que forem tributáveis a cargo deste, mediante a comprovação nos autos, pela reclamada. A reclamada devera proceder ao recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre as parcelas salariais objeto desta condenação, nos termos da Súmula 368 do TST, ficando autorizada a deduzir a cota-parte do empregado, conforme a OJ nº 363 da SDI I do mesmo Tribunal. Declara-se a natureza salarial das parcelas referentes a: gratificações natalinas proporcionais de 2010 e 2011 (09/12 e 04/12, respectivamente), possuindo as demais verbas natureza indenizatória, sobre as quais não incidem contribuições sociais. Intime-se a União da discriminação acima, nos termos do artigo 832, §

5º, da CLT. O calculo de liquidacao destacara em apartado o valor das contribuicoes sociais devidas, do qual dar-se-a vista a Uniao, pelo prazo de dez dias, para manifestacao. Sera reputado correto, caso nao haja oposicao, no prazo assinado acima. Homologada a conta, a reclamada sera intimada a recolher o montante apurado, sob pena de execucao (art. 114, inciso VIII, da CF/88). Custas pela reclamada, no importe de R\$ 140,00, calculadas sobre R\$ 7.000,00, valor que atribui à condenacao. Intimem-se as partes, sendo a reclamada por meio de edital. Encerrou-se a audiencia. Nada mais. CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG. Juiz do Trabalho Substituto.

Eu, Amalia Maria Jorge de Castro, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 73-23.2012.5.03.0040

RECLAMANTE	Monica Almeida Rodrigues
Advogado	Milton Demaria(OAB: 036788MG)
RECLAMADO	Massima Alimentacao S.A.
Advogado	Elizabete Aparecida Goncalves dos Reis(OAB: 108846MG)

Vista a reclamada dos calculos apresentados pela reclamante, por 05 dias. Comparecer nesta Vara, na R. Jose Duarte de Paiva, 815 - B. Sta. Luzia - SETE LAGOAS/MG, em audiencia a realizar-se no dia 31/08/2012 as15h15min.

Notificação

Processo Nº 105-62.2011.5.03.0040

Processo Nº 105/2011-040-03-00.2

RECLAMANTE	Emerson Luis Meira de Araujo
Advogado	Maristela Avelino(OAB: 052315MG)
RECLAMADO	Construtora Really Ltda.

VISTA AO EXEQUENTE DA DEVOLUCAO DA C.P., PELO PRAZO DE 10 DIAS

Notificação

Processo Nº 143-74.2011.5.03.0040

Processo Nº 143/2011-040-03-00.5

RECLAMANTE	Geferson Carvalho Correa
Advogado	Daniel de Amorim Miranda(OAB: 121427MG)
RECLAMADO	Iveco Latin America Ltda.

intime-se o procurador do reclamante para dar ciência ao seu constituinte da audiência designada.

Notificação

Processo Nº 266-38.2012.5.03.0040

Processo Nº 266/2012-040-03-00.7

RECLAMANTE	Wagner Teixeira da Costa
Advogado	Leonardo Jamel Saliba de Souza(OAB: 115946MG)
RECLAMADO	SOLUCAO ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA - ME
Advogado	Bruno Abras Rajao(OAB: 121082MG)
Advogado	Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG)

vista às partes dos esclarecimentos do perito, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 284-93.2011.5.03.0040

Processo Nº 284/2011-040-03-00.8

RECLAMANTE	Leander Rodrigues Moreira
Advogado	Elaine Aparecida Teixeira(OAB: 060448MG)
RECLAMADO	Calcados Itapua S.a - Cisa

O reclamante deverá, em 05 dias, provar os fatos alegados, sob pena de indeferimento. I.

Notificação

Processo Nº 297-58.2012.5.03.0040

Processo Nº 297/2012-040-03-00.8

RECLAMANTE	Valnei da Costa Evangelista
Advogado	Maristela Avelino(OAB: 052315MG)
RECLAMADO	Iveco Latin America Ltda.
Advogado	Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG)

Tomar ciencia da decisao proferida nos autos, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 299-62.2011.5.03.0040

Processo Nº 299/2011-040-03-00.6

RECLAMANTE	Jorge Luiz de Souza Xavier
Advogado	Cinesio da Silva Rocha(OAB: 042631MG)
RECLAMADO	Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira de Alencar

Advogado Claudia Batista Martins(OAB: 064091MG)

O recte devera receber a autorizacao no. 00283/12, nesta secretaria, em 05 dias. A reclamada devera pagar o debito remanescente em 05 dias

Notificação

Processo Nº 338-59.2011.5.03.0040

Processo Nº 338/2011-040-03-00.5

RECLAMANTE Magno Pereira Batista da Silva
Advogado Wagner Afonso de Almeida(OAB: 065178MG)

RECLAMADO J. Neves Bastos - Epp
Advogado Renildo Eustaquio Ribeiro(OAB: 023206MG)

A reclamada devera, no prazo de 08 dias, proceder as anotacoes na CTPS do reclamante,nos termos da decisao de fls. 74/81, sob pena de multa diaria de R\$622,00,limitada a R\$6.220,00, em favor do autor.O recte devera apresentar seus calculos em 10 dias, nos termos do despacho de f. 123

Notificação

Processo Nº 400-02.2011.5.03.0040

Processo Nº 400/2011-040-03-00.9

RECLAMANTE Washington Gonçalves
Advogado Maristela Avelino(OAB: 052315MG)

RECLAMADO Sodecia Minas Gerais Indústria de Componentes Automotivos Ltda.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Vista a reclamada dos calculos apresentados pelo reclamante por 05 dias. Comparecer nesta Vara, na RUA JOSE DUARTE DE PAIVA, 815 - B. STA. LUZIA - SETE LAGOAS/MG, em audiencia a realizar-se no dia 28/08/2012 as 10:00h

Notificação

Processo Nº 608-83.2011.5.03.0040

Processo Nº 608/2011-040-03-00.8

RECLAMANTE Douglas Jose Divino
Advogado Felipe Mauricio Saliba de Souza(OAB: 108211MG)

RECLAMADO Pepsico do Brasil Ltda.
Advogado Antonio Carlos Vianna de Barros(OAB: 017663SP)

As partes deverao informar, em 05 dias, se ha possibilidade de acordo neste feito, sob pena de liquidacao por pericia.

Notificação

Processo Nº 608-49.2012.5.03.0040

Processo Nº 608/2012-040-03-00.9

RECLAMANTE Luiza Carmelita Tavares

RECLAMADO Caixa Economica Federal - CEF
Advogado Wallace Eller Miranda(OAB: 056780MG)

Indefiro por falta de prova. I

Notificação

Processo Nº 707-53.2011.5.03.0040

Processo Nº 707/2011-040-03-00.0

RECLAMANTE Djalma Goncalves de Almeida
RECLAMADO Retrosete Terraplenagem Ltda.
Advogado Abelardo de Oliveira(OAB: 065087MG)

Vista a reclamada, pelo prazo de 03 dias, dos documentos juntados pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1076-47.2011.5.03.0040

Processo Nº 1076/2011-040-03-00.6

RECLAMANTE Clésia Ferreira da Costa
Advogado Maristela Avelino(OAB: 052315MG)

RECLAMADO Nutrição Refeições Industriais Ltda.
Advogado Patricia Vieira da Silva(OAB: 047573MG)

Vista a reclamada dos calculos apresentados pela reclamante por 05 dias. Comparecer nesta Vara, na R. Jose Duarte de Paiva, 815 - B. Sta. Luzia - SETE LAGOAS/MG, em audiencia a realizar-se no dia 28/08/2012 as 10h10min.

Notificação

Processo Nº 1125-54.2012.5.03.0040

Processo Nº 1125/2012-040-03-00.1

RECLAMANTE Lucia Grasielli Imbuzeiro Goncalves
Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: 060448MG)

RECLAMADO Lilian Marcia Pedras da Conceição

Tomar ciencia da decisao proferida nos autos, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1276-54.2011.5.03.0040

Processo Nº 1276/2011-040-03-00.9

RECLAMANTE Diego Costa Gurgel
Advogado Daniel de Amorim Miranda(OAB: 121427MG)

RECLAMADO Sete Lagoas Transportes Ltda.

RECEBER ALVARA.

Notificação

Processo Nº 1286-64.2012.5.03.0040

Processo Nº 1286/2012-040-03-00.5

RECLAMANTE Douglas Willian Mota

Advogado Djalma Fernandes de Souza(OAB: 113345MG)
 RECLAMADO B H R Pinturas Especiais Indústria e Comércio Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1301-33.2012.5.03.0040

Processo Nº 1301/2012-040-03-00.5

RECLAMANTE Gabriel Ramires Lopes Correa
 RECLAMADO Iveco Latin America Ltda.
 Advogado Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG)

Vista as partes do laudo pericial, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1363-73.2012.5.03.0040

Processo Nº 1363/2012-040-03-00.7

RECLAMANTE Sanzio Almeida Fernandes
 Advogado Maristela Avelino(OAB: 052315MG)
 RECLAMADO Continental Prestacao Servicos Terceirizados Ltda.
 Advogado Raquel Abras Rajao Santana(OAB: 083046MG)
 Advogado Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG)

Tomar ciencia de que foi homologada a desistencia do pedido de adicionais de insalubridade/periculosidade e respectivos reflexos, para que surtam seus juridicos e legais efeitos. Vista ao reclamante dos documentos juntados pela reclamada (fls. 167/169), no prazo de 05 dias

Notificação

Processo Nº 1557-73.2012.5.03.0040

Consignante Logus Empreendimentos Ltda.
 Consignatário Robson Vieira de Carvalho
 Advogado Ronaldo Vieira de Carvalho(OAB: 072305MG)

Receber alvara.

Notificação

Processo Nº 1670-27.2012.5.03.0040

Agravante Iveco Latin America Ltda.
 Agravado Antonio Carlos de Lima Oliveira
 Advogado Liene Ottone de Carvalho(OAB: 059087MG)

contraminutar agravo de instrumento e contra arrazoar o RO no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1807-77.2010.5.03.0040

Processo Nº 1807/2010-040-03-00.2

RECLAMANTE Jose Carlos Alves Amaro
 RECLAMADO Mega Estrutura Construção e Equipamentos Ltda.
 Advogado Dr.luiz Henrique de Castro(OAB: 184764SP)

A 1a.recd. devera proceder as anotacoes na CTPS do rclamnate, em 08 dias.

Notificação

Processo Nº 1924-34.2011.5.03.0040

Processo Nº 1924/2011-040-03-00.7

RECLAMANTE Warley Jeronimo Moreira de Carvalho
 RECLAMADO Santa Helena Sementes S.A.
 Advogado Fabio Goulart Soares(OAB: 039420MG)

Deixo de conhecer dos embargos de declaração por intempestivos. I.

Notificação

Processo Nº 1925-53.2010.5.03.0040

Processo Nº 1925/2010-040-03-00.0

RECLAMANTE Diego Gomes dos Santos
 RECLAMADO Iveco Latin America Ltda.
 Advogado Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG)

receber alvara nesta secretaria em 05 dias

Notificação

Processo Nº 2035-18.2011.5.03.0040

Processo Nº 2035/2011-040-03-00.7

RECLAMANTE Edmar de Araújo Paulista
 Advogado Marco Tulio Dias de Oliveira(OAB: 071223MG)
 RECLAMADO Iveco Latin America Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 2117-49.2011.5.03.0040

RECLAMANTE Paulo Roberto de Deus
 Advogado Roberto Bastos Pena(OAB: 051607MG)
 RECLAMADO Paulo Henrique Lanza dos Santos - Me

disposto no parágrafo 4o, do artigo 162 do CPC, intime-se o reclamante para informar, em 05 dias, se o acordo foi integralmente cumprido. Após, dar vista à União do referido acordo, pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 2124-75.2010.5.03.0040

Processo Nº 2124/2010-040-03-00.2

RECLAMANTE Tatiana de Deus Marques
 RECLAMADO Massima Alimentação S.A.
 Advogado Desia Souza Santiago(OAB: 064007MG)

disposto no parágrafo 4o, do artigo 162 do CPC, intime-se a 1a.

Reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento previdenciário.

Notificação**Processo Nº 2125-60.2010.5.03.0040***Processo Nº 2125/2010-040-03-00.7*

RECLAMANTE Ilteman Pereira de Oliveira
 RECLAMADO Hebertom Aparecido da Silva
 Advogado Lino Emanuel Monteiro Assuncao(OAB: 077172MG)

,intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento previdenciário.

Notificação**Processo Nº 2126-45.2010.5.03.0040***Processo Nº 2126/2010-040-03-00.1*

RECLAMANTE Maria Rosimeire de Oliveira
 RECLAMADO Maura de Souza Mendes - Me
 Advogado Elimar Medeiros Abelin(OAB: 050208MG)

intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, pagar as custas.

Intime-se o reclamante para informar, em igual prazo, se o acordo foi integralmente cumprido.

Notificação**Processo Nº 2130-82.2010.5.03.0040***Processo Nº 2130/2010-040-03-00.0*

RECLAMANTE Gilson Alves da Cruz
 RECLAMADO Olaria Canada Ltda.
 Advogado Ladimir de Jesus Nascimento(OAB: 036729MG)

disposto no parágrafo 4o, do artigo 162 do CPC, intinem-se

os reclamados para, no prazo de 05 dias, comprovarem o recolhimento previdenciário.

Notificação**Processo Nº 2132-52.2010.5.03.0040***Processo Nº 2132/2010-040-03-00.9*

RECLAMANTE Luiz Cláudio Fulgêncio
 Advogado Elvira Pereira de Oliveira(OAB: 037809MG)
 RECLAMADO Siderurgica Bandeirante Ltda.
 Advogado Geraldo Jose de Barros e Silva(OAB: 020125MG)

disposto no parágrafo 4o, do artigo 162 do CPC, intime-se o reclamante para informar, em 05 dias, se recebeu a última parcela do acordo. Intime-se a reclamada para pagar as custas, em igual prazo.

Notificação**Processo Nº 2133-03.2011.5.03.0040***Processo Nº 2133/2011-040-03-00.4*

RECLAMANTE Paulo Quirino dos Santos
 Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: 060448MG)
 RECLAMADO Veredas Siderurgia Ltda.
 Advogado Rafael Pereira Soares(OAB: 037799MG)

intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, apresentarem os cálculos de liquidação, nos termos do Provimento 04/2000 do TRT/MG, a começar pela 1a.reclamada.

Notificação**Processo Nº 2135-70.2011.5.03.0040**

RECLAMANTE Warley Aparecido de Lacerda
 RECLAMADO Empreiteira e Acabamento Imobiliário Irmão Sampaio Ltda.
 Advogado Jose Lucas Filho(OAB: 061352MG)

intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento previdenciário.

Notificação**Processo Nº 2136-89.2010.5.03.0040***Processo Nº 2136/2010-040-03-00.7*

RECLAMANTE Ednei Cassemiro de Miranda
 RECLAMADO Maura de Souza Mendes - Me
 Advogado Elimar Medeiros Abelin(OAB: 050208MG)

intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, pagar as custas. Após, dar vista à União do acordo homologado.

Notificação**Processo Nº 2137-40.2011.5.03.0040***Processo Nº 2137/2011-040-03-00.2*

RECLAMANTE Jefferson Lopes Camargos Valadares
 RECLAMADO Bombril S.A.
 Advogado Marcos Andre Vinhas Catao(OAB: 244865SP)

Tomar ciência da citacao da reclamada para pagar o debito em 48 horas, ou garantir execucao, pena de penhora e inclusao do nome no BNDT.

Notificação**Processo Nº 2139-44.2010.5.03.0040**

Processo Nº 2139/2010-040-03-00.0

RECLAMANTE Liliane Teixeira dos Anjos
 RECLAMADO Maura de Souza Mendes - Me
 Advogado Elimar Medeiros Abelin(OAB: 050208MG)

intime-se o reclamante para informar, em 05 dias, se o acordo foi integralmente cumprido. Intime-se a reclamada para pagar as custas, em igual prazo.

Notificação**Processo Nº 2293-28.2011.5.03.0040***Processo Nº 2293/2011-040-03-00.3*

RECLAMANTE Geralda de Souza Silva
 RECLAMADO Rodney Maury Horta Trindade
 Advogado Daniel de Amorim Miranda(OAB: 121427MG)

intime-se a reclamada para, em 10 dias, comprovar o recolhimento da contribuição social.

Notificação**Processo Nº 2310-64.2011.5.03.0040***Processo Nº 2310/2011-040-03-00.2*

Autor Itamar Flores Silva
 Advogado Rodrigo Mendes Torres(OAB: 126125MG)
 Réu Cemig Geracao e Transmissao S.A.
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Receber documentos na Secretaria.

Notificação**Processo Nº 2317-56.2011.5.03.0040***Processo Nº 2317/2011-040-03-00.4*

RECLAMANTE Marcos Flavio de Souza Sampaio Junior
 Advogado Vanessa Camilo de Campos(OAB: 104750MG)
 RECLAMADO O M R Componentes Automotivos Ltda.

Receber autorizacao nesta secretaria em 05 dias

Notificação**Processo Nº 6800-13.2003.5.03.0040***Processo Nº 68/2003-040-03-00.2*

RECLAMANTE Simone Francisca de Freitas
 Advogado Rafael Pereira Soares(OAB: 037799MG)
 RECLAMADO WELLNESS CENTER ACADEMIA LTDA-ME

Vista ao exequente, pelo prazo de 10 dias, da devolucao da CP

Notificação**Processo Nº 67000-30.1996.5.03.0040***Processo Nº 670/1996-040-03-00.0*

RECLAMANTE Sind.trab.ind.met.mec.mat.elet. de Sl-ap
 Advogado Jose Virgínio da Silva(OAB: 048351MG)
 RECLAMADO Sicafe-produtos Siderurgicos Ltda.

fornecer os dados solicitados pela CEF, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 116000-76.2008.5.03.0040***Processo Nº 1160/2008-040-03-00.4*

RECLAMANTE Ronaldo Adriano Sabino Siqueira
 Advogado Neura Maria de Jesus Silva(OAB: 041830MG)
 RECLAMADO Ricardo Bagno Cunha

Indefiro o requerimento de f., tendo em vista a impenhorabilidade de salário prevista no artigo 649, IV do CPC. I.

Notificação**Processo Nº 117000-44.1990.5.03.0040***Processo Nº 1170/1990-040-03-00.0*

RECLAMANTE Sind. ,et. Mat. Elet. S. L.
 Advogado Jose Virgínio da Silva(OAB: 048351MG)
 RECLAMADO Itasider Usina Siderurgica Itaminas S/a

fornecer o numero do CPF dos representados relacionados no requerimento de f. 605/606, no prazo de 20 dias.

Notificação**Processo Nº 126500-70.2009.5.03.0040***Processo Nº 1265/2009-040-03-00.4*

RECLAMANTE Eduardo Filipe Custodio Barbosa
 Advogado Wagner Afonso de Almeida(OAB: 065178MG)
 RECLAMADO M C Industria de Auto Pecas Ltda.

Receber seu credito nesta secretaria em 05 dias

Notificação**Processo Nº 161700-41.2009.5.03.0040***Processo Nº 1617/2009-040-03-00.1*

RECLAMANTE Edna Rosalia Martins Machado
 Advogado Elimar Medeiros Abelin(OAB: 050208MG)
 RECLAMADO Pre Vestibular Impulso Ltda.

informar, em 05 dias, se ja foi nomeado inventariante nos autos do processo no. 0672.09.401.765-0.

Notificação**Processo Nº 173300-26.1990.5.03.0040***Processo Nº 1733/1990-040-03-00.0*

RECLAMANTE Geraldo Magela Teixeira da Rocha
 Advogado Bruno Sergio Torres de Moura(OAB: 052504MG)
 RECLAMADO União

Dê-se vista à parte contrária da impugnação de f. 328/330, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 197700-74.2008.5.03.0040***Processo Nº 1977/2008-040-03-00.2*

RECLAMANTE Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira
 RECLAMADO Fundacao Joao Herculino
 Advogado Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: 081755MG)

disposto no parágrafo 4o, do artigo 162 do CPC, intime-se a reclamada para receber a certidão que se encontra na contracapa dos autos, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 211800-97.2009.5.03.0040***Processo Nº 2118/2009-040-03-00.1*

RECLAMANTE Andreia Martins Ferreira
 Advogado Wanderley Santos(OAB: 074956MG)
 RECLAMADO Elizabeth Xavier do Nascimento - Me

disposto no parágrafo 4o, do artigo 162 do CPC, intime-se o reclamante para informar, em 05 dias, se o acordo foi integralmente cumprido. Intime-se a reclamada para, em igual prazo, comprovar o recolhimento previdenciário e custas.

Notificação**Processo Nº 223800-32.2009.5.03.0040***Processo Nº 2238/2009-040-03-00.9*

RECLAMANTE Adriano Silva Nunes
 Advogado Elaine Aparecida Teixeira(OAB: 060448MG)
 RECLAMADO Comau do Brasil Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Gustavo Bastos Marques Aguiar(OAB: 075287MG)
 Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)

Em face das divergências entre os cálculos e das diversas audiências designadas para tentativa de conciliação, em reclamatórias onde figuram a(s) mesma(s) reclamada(s), sem qualquer êxito, intem-se as partes para, no prazo comum de 05 dias, informarem sobre a possibilidade de acordo neste feito, sob pena de liquidação por perícia.

1ª Vara do Trabalho de Uberaba**Edital****Edital****Processo Nº 786-92.2012.5.03.0041***Processo Nº 786/2012-041-03-00.6*

RECLAMANTE Ismael Jose Messias
 RECLAMADO Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Uberaba

ENDEREÇO: Av. Maria Carmelita Castro Cunha 60, 1 - Uberaba - MG

Nro Único TST : 00786-2012-041-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000786-92.2012.503.0041

RECLAMANTE : Ismael Jose Messias

RECLAMADO : Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

EXPEDIENTE 00339/12

A Dra. Dra. Maria Tereza da Costa Machado Leao, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Work -

Services Conservação e Limpeza Ltda., a comparecer perante esta 1ª

Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Av. Maria Carmelita Castro

Cunha 60, 1, Vila Olimpica, Uberaba - MG, para responder aos termos

da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

06/09/2012,

às 14:15 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à
matéria de fato.
Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,
se
possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da
última
alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico
do
INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
cópia
do CPF e CEI.

A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS
PARTES TRAZER SUAS
TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU
INTIMAÇÃO, CONFORME O
ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE
IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE
TRABALHO.

Eu, Luciana Alves Bezerra Ramos, Diretor(a) de Secretaria,
subscrevi
o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº
15/2008,
art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.
Ass. Dra. Maria Tereza da Costa Machado Leao
JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 170000-62.2004.5.03.0041

Processo Nº 1700/2004-041-03-00.2

RECLAMANTE Anderson Soares Goncalves
RECLAMADO Doces Uberaba Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Uberaba

ENDEREÇO: Av. Maria Carmelita Castro Cunha 60, 1 - Uberaba -
MG

Nro Único TST : 01700-2004-041-03-00-2

Nro Único CNJ : 0170000-62.2004.503.0041

RECLAMANTE : Anderson Soares Goncalves

RECLAMADO : Doces Uberaba Ltda.

EXPEDIENTE 00340/12

A Dra. Dra. Anna Carolina Marques Gontijo, Juíza do Trabalho,
na
forma da lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele
tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto

e
não sabido ficam, por meio deste, intimados DOCES UBERABA
LTDA e ADIR
DA SILVEIRA, para tomarem ciência de que foi designada praça
do bem
penhorado nos presentes autos para o dia 29/08/12, às 13 horas
e
eventual leilão para o mesmo dia às 13:30 horss.
Eu, Luciana Alves Bezerra Ramos, Diretor(a) de Secretaria,
subscrevi
o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº
15/2008,
art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.
Ass. Dra. Anna Carolina Marques Gontijo
JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 89-42.2010.5.03.0041

Processo Nº 89/2010-041-03-00.3

RECLAMANTE Dalcio Rodrigues
RECLAMADO Instituto Educacional Guilherme Dorca
S/s Ltda. - Facthus
Advogado Marcelo Isaac de Oliveira(OAB:
103431MG)

Intime-se o(a) Procurador(a) para, no prazo de 24 horas, devolver
os autos, sob pena da perda expressa do direito à vista fora do
cartório, nos termos do art. 196 do CPC.

Notificação

Processo Nº 163-62.2011.5.03.0041

Processo Nº 163/2011-041-03-00.2

RECLAMANTE Alessandro Luis Ferreira
Advogado Marly de Fatima Alves Pimenta(OAB:
055635MG)
RECLAMADO Transportes e Construcoes Ltda.
Advogado Denise Calabrez Talarico(OAB:
078579MGB)

tomar ciencia da decisao de fls.

Notificação

Processo Nº 296-41.2010.5.03.0041

Processo Nº 296/2010-041-03-00.8

RECLAMANTE Wellington de Oliveira
Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB:
060369MG)
RECLAMADO Bgn Mercantil e Serviços Ltda.
Advogado Ciro de Oliveira Veloso Mafra(OAB:
014992PE)
Advogado Ciro de Oliveira Veloso Mafra(OAB:
021002PE)

Tomar ciencia da decisao de fls.1170/1172.

Notificação

Processo Nº 298-40.2012.5.03.0041

Processo Nº 298/2012-041-03-00.9

RECLAMANTE	Monica Maria da Silva
Advogado	Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)
RECLAMADO	Ibirapuera Avicola Ltda.
Advogado	Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

Tomar ciencia da decisao proferida nos presentes autos, bem como de que dispoe do prazo de 08 dias para, querendo, interpor recurso, sob pena de preclusao.

Notificação

Processo Nº 298-40.2012.5.03.0041

Processo Nº 298/2012-041-03-00.9

RECLAMANTE	Monica Maria da Silva
Advogado	Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)
RECLAMADO	Ibirapuera Avicola Ltda.

Contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 302-77.2012.5.03.0041

Processo Nº 302/2012-041-03-00.9

RECLAMANTE	Josiane Gontijo de Araujo
Advogado	Diego Xavier Rosa da Silva(OAB: 027482MGE)
Advogado	Rodrigo Fernandes e Oliveira(OAB: 120204MG)
RECLAMADO	Fundacao de Ensino e Pesquisa de Uberaba
Advogado	Marcio Fulvio Fontoura(OAB: 072616MG)

Tomar ciencia do despacho 21946/12.

Notificação

Processo Nº 420-53.2012.5.03.0041

Processo Nº 420/2012-041-03-00.7

RECLAMANTE	Jose Inacio de Oliveira
Advogado	Thyago Lucio Brandao Cobo(OAB: 120818MG)
RECLAMADO	Ggf Industria e Comercio de Maquinas Industriais Ltda.
Advogado	Fernando Cunha Rodovalho(OAB: 101321MG)
Advogado	Luis Gustavo de Carvalho Brazil(OAB: 113602MG)
Advogado	Leticia Ribeiro Macedo Moura(OAB: 128180MG)

Vista dos documentos apresentados pelo INSS e do laudo pericial, por 05 dias sucessivos, a comecar pelo reclamante, conf.despacho.

Notificação

Processo Nº 423-08.2012.5.03.0041

RECLAMANTE	Lourival Barbosa Lima
Advogado	Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)
RECLAMADO	Etal Prestacao de Servicos Ltda.
Advogado	Jose Ronaldo Buzanar(OAB: 013965MG)
Advogado	Julice Rodrigues Rosa(OAB: 088927MG)
Advogado	Denis Marques de Souza(OAB: 098973SP)
Advogado	Joao Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes(OAB: 107095MG)
Advogado	Frederico Fortes Ferreira(OAB: 128170MG)

tomar ciencia da audiencia de instrucao no dia 23/11/12 as 11hs nos termos do despacho de fls. devendo dar ciencia ao seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 460-35.2012.5.03.0041

Processo Nº 460/2012-041-03-00.9

RECLAMANTE	Cristiano Coelho Alves
Advogado	Wilson Rezende Balada(OAB: 093563MG)
RECLAMADO	Jollen Industria e Comercio de Calcados Ltda.-Me

Tomar ciencia do despacho 21958/12.

Notificação

Processo Nº 474-19.2012.5.03.0041

Processo Nº 474/2012-041-03-00.2

RECLAMANTE	Leandro Sousa Silva
Advogado	Elias Moreira da Silva(OAB: 061683MG)
RECLAMADO	Mrv Engenharia e Participacoes S.A.

Apresentar calculos no prazo sucessivo de 10 dias, a comecar pelo reclamado, sendo que o prazo do exequente iniciar-se a 48hs apos o final do prazo anterior, conforme desp.

Notificação

Processo Nº 495-63.2010.5.03.0041

Processo Nº 495/2010-041-03-00.6

RECLAMANTE	Ricardo Fabiano Alves
Advogado	Edvaldo Pedro de Araujo(OAB: 064208MG)
Advogado	Priscila Soares Braz(OAB: 099609MG)
Advogado	Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)
RECLAMADO	Bgn Mercantil e Servicos Ltda.
Advogado	Denise Calabrez Talarico(OAB: 078579MGB)
Advogado	Ciro de Oliveira Veloso Mafra(OAB: 021002PE)

vista as partes por 10 dias

Notificação

Processo Nº 514-69.2010.5.03.0041

Processo Nº 514/2010-041-03-00.4

RECLAMANTE Amaro da Silva Pontes
 Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)
 Advogado Edvaldo Pedro de Araujo(OAB: 064208MG)
 RECLAMADO Nacional Expresso Ltda.
 Advogado Alexsandro Nascimento(OAB: 097285MG)
 Advogado Flavio Eduardo Segantini Alves(OAB: 248129SP)

Liberem-se os depósitos de fls. 556/557 e 567 ao exequente, que deverá informar o "quantum" levantado no prazo de 05 dias, para posterior dedução nos cálculos, o que também se determina.

Notificação

Processo Nº 515-54.2010.5.03.0041

Processo Nº 515/2010-041-03-00.9

RECLAMANTE Celio Roberto Oliveira da Costa
 Advogado Joao Luiz Pereira(OAB: 078869MG)
 RECLAMADO Mdf - Montagem Industrial Ltda.

indefere-se o pedido

Notificação

Processo Nº 524-45.2012.5.03.0041

Processo Nº 524/2012-041-03-00.1

RECLAMANTE Euripedes Marcelo do Nascimento
 Advogado Jose Manfredo Domingos(OAB: 043929MG)
 RECLAMADO Pinturas Ypiranga Ltda.
 Advogado Gilberto Martins Vasconcelos(OAB: 021124MGB)
 Advogado Paulo Cesar Leite Orosco(OAB: 095259SP)
 Advogado Leonardo Sobral Navarro(OAB: 163621SP)
 Advogado Celso Mannrich(OAB: 237301SP)

Tomar ciencia do despacho 22029/12.

Notificação

Processo Nº 550-43.2012.5.03.0041

RECLAMANTE Tarzo Faustino Belo
 Advogado Jane Meire Fatureto Tohme(OAB: 085603MG)
 RECLAMADO Mrv Engenharia e Participacoes S.A.

Tomar ciencia do despacho 22042/12.

Notificação

Processo Nº 564-61.2011.5.03.0041

Processo Nº 564/2011-041-03-00.2

RECLAMANTE Wesley Rosa dos Santos
 Advogado Willian Lino de Souza(OAB: 300593SP)
 RECLAMADO Todacor Pintura e Acabamento de Imoveis Ltda.

Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias, sobre a certidão do oficial de justiça, devendo indicar os meios objetivos e necessários ao prosseguimento da execução. I.

Notificação

Processo Nº 587-41.2010.5.03.0041

Processo Nº 587/2010-041-03-00.6

RECLAMANTE Rosa Maria dos Santos Silvestre
 Advogado Rivaldo Alves Ferreira(OAB: 122318MG)
 RECLAMADO Sinomar Rodrigues da Cunha

Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias, sobre a certidão do oficial de justiça, devendo indicar os meios objetivos e necessários ao prosseguimento da execução. I.

Notificação

Processo Nº 630-41.2011.5.03.0041

Processo Nº 630/2011-041-03-00.4

RECLAMANTE Leonardo Goncalves de Abreu
 Advogado Irene Cristina Cardoso(OAB: 048581MG)
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.
 Advogado Adriana Corrochano(OAB: 166369SP)

Tomar ciência da decisão de fls.629/630.

Notificação

Processo Nº 634-44.2012.5.03.0041

Processo Nº 634/2012-041-03-00.3

RECLAMANTE Duzailton Santos Silva
 Advogado Cristiano Cecilio Troncoso(OAB: 001201MGA)
 RECLAMADO Retech - Serviços Especiais de Engenharia Ltda.
 Advogado Flavia Torres Ribeiro(OAB: 066134MG)
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

Vista as partes, por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 654-35.2012.5.03.0041

Processo Nº 654/2012-041-03-00.4

RECLAMANTE Juliana Alves da Silva
 Advogado Luciano Henrique de Toledo(OAB: 305466SP)
 RECLAMADO Empresa de Transportes Lider Ltda.

Advogado Vanderlei Jose Ferreira(OAB: 056253MG)

Advogado Adriano Gomes Pires(OAB: 075503MG)

RECLAMADO Municipio de Delta

"Nomeio perito do Juizo Dr. Marcelo L. Polido Oliveira, que devera apresentar o laudo tecnico em 20 dias."

Notificação

Processo Nº 698-88.2011.5.03.0041

Processo Nº 698/2011-041-03-00.3

RECLAMANTE Ademir Nomelini
Advogado Moema Vaz(OAB: 082673MG)
RECLAMADO Condominio Conjunto Chapadao

Intime-se o(a) Procurador(a) para, no prazo de 24 horas, devolver os autos, sob pena da perda expressa do direito à vista fora do cartório, nos termos do art. 196 do CPC.

Notificação

Processo Nº 731-44.2012.5.03.0041

Processo Nº 731/2012-041-03-00.6

RECLAMANTE Jose Alberto de Oliveira
RECLAMADO Mrv Engenharia e Participacoes S.A.
Advogado Ricardo Silva Conceicao(OAB: 089903MG)
Advogado Marcio Ricardo de Sene(OAB: 105860MG)
Advogado Fabiano Campos Zettel(OAB: 079569MG)

A reclamada deverá, no prazo de 05 dias, juntar cópias do documentos requerido pelo Perito às fls. 141, exceto quanto ao primeiro item. Devolva-se à reclamada os seguintes documentos de fls. 145, 146 (contato de trabalho de Experiência), 146-verso (acordo individual para compensação de horas de trabalho), 147 (Acordo para prorrogação d

Notificação

Processo Nº 786-92.2012.5.03.0041

Processo Nº 786/2012-041-03-00.6

RECLAMANTE Ismael Jose Messias
Advogado Euseli dos Santos(OAB: 064700MG)
RECLAMADO Work - Services Conservação e Limpeza Ltda.

Tomar ciencia do adiamento da audiencia para o dia 06/09/12, as 14:15 horas.

Notificação

Processo Nº 902-35.2011.5.03.0041

Processo Nº 902/2011-041-03-00.6

RECLAMANTE Jose Hilton Bezerra
Advogado Paulo Cesar Iozzi de Freitas(OAB: 065053MG)
RECLAMADO Mb Paiva Construtora - Nf Construmarç

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao art. 162 do CPC, bem como da Portaria n. 02/2000, dê-se vista às partes, pelo prazo de 05 dias, do cálculo elaborado pelo SLJ.

Notificação

Processo Nº 904-05.2011.5.03.0041

Processo Nº 904/2011-041-03-00.5

RECLAMANTE Cornelio Januario da Silva
Advogado Georgia de Melo Borges(OAB: 100423MG)
RECLAMADO Oswaldo Vasques Bruno
Advogado Marcos da Silva Alves(OAB: 049870MG)

Tomar ciencia da decisao de fls.214/215.

Notificação

Processo Nº 959-19.2012.5.03.0041

Processo Nº 959/2012-041-03-00.6

RECLAMANTE Jorge Baltazar dos Santos
Advogado Rivaldo Alves Ferreira(OAB: 122318MG)
RECLAMADO Clube Atletico Uberabense
Advogado Zaida Terezinha Almeida Faria Perdigao(OAB: 040498MG)
Advogado Ricardo Antonio Marques Perdigao(OAB: 044613MG)
Advogado Roberta Cristina Goncalves(OAB: 115106MG)

TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE FLS.

Notificação

Processo Nº 1024-14.2012.5.03.0041

Processo Nº 1024/2012-041-03-00.7

RECLAMANTE Rafael Cesar Alves de Melo
RECLAMADO ROGERIO FERREIRA SOUZA - CASQUERADO CUPIM BAR
Advogado Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: 090688MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao art. 162 do CPC, bem como da Portaria n. 02/2000, dê-se vista ao reclamado, pelo prazo de 05 dias, da Certidão do Sr. Oficial de Justiça e requeira o que entender de direito.

Notificação

Processo Nº 1042-35.2012.5.03.0041

Processo Nº 1042/2012-041-03-00.9

RECLAMANTE Mosemeire Campeiros
Advogado Elias Moreira da Silva(OAB: 061683MG)
RECLAMADO Sucocitrico Cutrale Ltda.

Advogado Laura Maria Ornellas(OAB: 052073SP)

Tomar ciência da decisão proferida nos presentes autos, bem como de que dispõe do prazo de 08 dias para, querendo, interpor recurso, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 1121-82.2010.5.03.0041

Processo Nº 1121/2010-041-03-00.8

RECLAMANTE Cristiano Gonçalves de Silva
 Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)
 RECLAMADO Tracan Service e Locação de Máquinas Ltda.

receber o alvará em 05 dias

Notificação

Processo Nº 1121-82.2010.5.03.0041

Processo Nº 1121/2010-041-03-00.8

RECLAMANTE Cristiano Gonçalves de Silva
 RECLAMADO Tracan Service e Locação de Máquinas Ltda.
 Advogado Frederico Machado Paropat Souza(OAB: 082140MG)
 Advogado Gustavo Elias de Barros(OAB: 093515MG)

tomar ciência que a execução foi extinta.

Notificação

Processo Nº 1130-10.2011.5.03.0041

Processo Nº 1130/2011-041-03-00.0

RECLAMANTE Hercules Francisco Silva
 RECLAMADO Rapido Federal Viacao Ltda.
 Advogado Marize Aparecida Gotti Alves(OAB: 104500MG)
 Advogado Marcos da Silva Alves(OAB: 049870MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao art. 162 do CPC, bem como da Portaria n. 02/2000, do Recurso Ordinário, dê-se vista à parte contrária, por 08 dias.l.

Notificação

Processo Nº 1178-03.2010.5.03.0041

Processo Nº 1178/2010-041-03-00.7

RECLAMANTE Jose Damiao da Silva
 Advogado Lazaro Fernandes Mila Junior(OAB: 242619SP)
 RECLAMADO Usina Caete S/A - Unidade Volta Grande

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao art. 162 do CPC, bem como da Portaria n. 02/2000, do bem indicado à penhora, dê-se vista ao reclamante, pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1186-43.2011.5.03.0041

Processo Nº 1186/2011-041-03-00.4

RECLAMANTE Adenilson da Silva Nogueira
 Advogado Ivair Severo da Cruz(OAB: 058383MG)
 RECLAMADO Consttruminas Construtora Ltda. Me

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao art. 162 do CPC, bem como da Portaria n. 02/2000, requeira o exequente, no prazo de 10 dias, o que entender de direito, devendo indicar os meios objetivos e necessários ao prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 1301-64.2011.5.03.0041

Processo Nº 1301/2011-041-03-00.0

RECLAMANTE Joao Carlos Santana Silva
 Advogado Adriano Gomes Pires(OAB: 075503MG)
 RECLAMADO Vale do Tijuco Açúcar e Alcool Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

receber o alvará em 05 dias

Notificação

Processo Nº 1345-83.2011.5.03.0041

Processo Nº 1345/2011-041-03-00.0

RECLAMANTE Rafael Jose da Silva
 Advogado Jaqueline Alves Pinto de Avila(OAB: 098153MG)
 RECLAMADO Frigorifico Boi Bravo Industria e Comercio Ltda.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao art. 162 do CPC, bem como da Portaria n. 02/2000, da certidão do oficial, dê-se vista ao reclamante, pelo prazo de 05 dias e requeira o que entender de direito.

Notificação

Processo Nº 1346-68.2011.5.03.0041

Processo Nº 1346/2011-041-03-00.5

RECLAMANTE Walter Manoel dos Reis
 Advogado Jaqueline Alves Pinto de Avila(OAB: 098153MG)
 RECLAMADO Frigorifico Boi Bravo Industria e Comercio Ltda.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao art. 162 do CPC, bem como da Portaria n. 02/2000, requeira o exequente, no prazo de 10 dias, o que entender de direito, devendo indicar os meios objetivos e necessários ao prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 1376-40.2010.5.03.0041

Processo Nº 1376/2010-041-03-00.0

RECLAMANTE Fabio Junior Costa
 Advogado Edson Abrahao Pereira
 Guimaraes(OAB: 087356MG)
 RECLAMADO Black & Decker do Brasil Ltda.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao art. 162 do CPC, bem como da Portaria n. 02/2000, do Recurso Ordinário, dê-se vista à parte contrária, por 08 dias.l.

Notificação**Processo Nº 1416-51.2012.5.03.0041**

RECLAMANTE Cacildo Filipino
 Advogado Cleber Freitas dos Reis(OAB: 134551SP)
 RECLAMADO Cinquentão Li Comercio de Combustiveis Ltda.
 Advogado Claudio Costa Neto(OAB: 065058MG)

ciencia audiencia para o dia 06/09/12, as 15:00 horas.

Notificação**Processo Nº 1417-36.2012.5.03.0041**

RECLAMANTE Adao Wagner de Almeida
 Advogado Ana Cristina de Paula e Silva(OAB: 095041MG)
 RECLAMADO Restaurante Ze do Peixe 2 Ltda.
 Advogado Ricardo Vieira Magalhaes(OAB: 061812MGB)

ciencia audiencia para o dia 20/08/12, as 09:45 horas.

Notificação**Processo Nº 1582-20.2011.5.03.0041***Processo Nº 1582/2011-041-03-00.1*

RECLAMANTE Lindomar Luiz da Silva
 Advogado Vanderlei Jose Ferreira(OAB: 056253MG)
 RECLAMADO Iss Manutencao e Servicos Integrados Ltda.
 Advogado Carlos Fernando de Siqueira Castro(OAB: 093274MG)
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Apresentem as partes, em 10 dias sucessivos, 1o. o(a) executado(a), os cálculos de liquidação, inclusive contribuição previdenciária (cota reclamante/reclamado), sendo que o prazo do(a) exequente iniciar-se-á 48 horas após o final do prazo anterior. No prazo assinado ao/à exequente, deverá o(a) mesmo(a) impugnar o cálculo porventura a

Notificação**Processo Nº 1654-07.2011.5.03.0041**

RECLAMANTE Carlos Humberto dos Santos
 Advogado Jussara Aparecida Vieira Dieguez(OAB: 054036MG)

RECLAMADO

Privilege Calçados Ltda.

Intime-se o(a) Procurador(a) para, no prazo de 24 horas, devolver os autos, sob pena da perda expressa do direito à vista fora do cartório, nos termos do art. 196 do CPC.

Notificação**Processo Nº 1718-51.2010.5.03.0041***Processo Nº 1718/2010-041-03-00.2*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias da Construcao e do Mobiliario de Uberaba - Sticmu
 Advogado Breno Cerqueira Braga(OAB: 106731MG)
 RECLAMADO Consorcio Constremac - Lopes Moco
 Advogado Gilberto Martins Vasconcelos(OAB: 021124MGB)
 Advogado Marcelino Luiz Fonseca Bazaga(OAB: 061963MG)
 Advogado Rodrigo Correa Vaz de Carvalho(OAB: 064115MG)
 Advogado Celso Mannrich(OAB: 237301SP)

Tomar ciencia da decisao proferida nos presentes autos, bem como de que dispoe do prazo de 08 dias para, querendo, interpor recurso, sob pena de preclusao.

Notificação**Processo Nº 1733-83.2011.5.03.0041***Processo Nº 1733/2011-041-03-00.1*

RECLAMANTE Ana Claudia Souza da Silva
 Advogado Gustavo Costa Ciabotti(OAB: 073887MG)
 RECLAMADO Carrefour Comercio e Industria Ltda.

recebero alvara em 05 dias

Notificação**Processo Nº 1758-33.2010.5.03.0041***Processo Nº 1758/2010-041-03-00.4*

RECLAMANTE Vilmar Marzola dos Santos
 Advogado Adilson Humberto Santos(OAB: 071838MG)
 RECLAMADO Chacara Nelore Nacional
 Advogado Vera Lucia Dias Cesco Lopes(OAB: 121853SP)

Tendo em vista que foram quitados todos os débitos no presente processo, declaro extinta a execução nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC. Intimem-se as partes para retirar os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias, sob pena de incineração. Após, arquivem-se os autos.

Notificação**Processo Nº 2073-27.2011.5.03.0041***Processo Nº 2073/2011-041-03-00.6*

RECLAMANTE Luiz Brito de Oliveira
 Advogado Cesar Walter Rodrigues(OAB: 101182MG)
 RECLAMADO Marcelo Pedro Detoni
 Advogado Frederico Loiola(OAB: 060692MG)
 Advogado Carlos Eduardo Prado Marquez(OAB: 069009MGB)
 Advogado Chrysmar Newman da Silva(OAB: 103888MG)
 Advogado Gustavo Macedo Ribeiro(OAB: 112423MG)
 Advogado Carlos Roberto Rassi Junior(OAB: 113684MG)

"Do laudo pericial, vista as partes, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a começar pelo reclamante, iniciando-se o 2.º prazo 48hs após o término do 1.º

Notificação

Processo Nº 20500-43.2009.5.03.0041

Processo Nº 205/2009-041-03-00.0

RECLAMANTE Jose Lazaro Vieira
 RECLAMADO Sintecnia Rio Empreiteira Mao de Obra Ltda.
 Advogado Marcio Antonio Geraldino(OAB: 052464MG)

Intime-se o(a) Procurador(a) para, no prazo de 24 horas, devolver os autos, sob pena da perda expressa do direito à vista fora do cartório, nos termos do art. 196 do CPC.

Notificação

Processo Nº 50400-42.2007.5.03.0041

Processo Nº 504/2007-041-03-00.3

RECLAMANTE Jose Horacio dos Santos
 Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)
 RECLAMADO Eduardo Vicente de Carvalho

Intime-se o(a) Procurador(a) para, no prazo de 24 horas, devolver os autos, sob pena da perda expressa do direito à vista fora do cartório, nos termos do art. 196 do CPC.

Notificação

Processo Nº 58400-65.2006.5.03.0041

Processo Nº 584/2006-041-03-00.6

RECLAMANTE Alexandre de Paiva
 RECLAMADO Real Encomendas e Cargas Ltda.
 Advogado Marcos da Silva Alves(OAB: 049870MG)

Intime-se o(a) Procurador(a) para, no prazo de 24 horas, devolver os autos, sob pena da perda expressa do direito à vista fora do cartório, nos termos do art. 196 do CPC.

Notificação

Processo Nº 115900-84.2009.5.03.0041

Processo Nº 1159/2009-041-03-00.7

RECLAMANTE Leandro Carlos da Silva
 Advogado Marly de Fatima Alves Pimenta(OAB: 055635MG)
 RECLAMADO Andre Resende Rodrigues da Cunha Sepulveda - Me

De ordem do MM. Juiz do Trabalho e em cumprimento ao art. 162 do CPC, bem como da Portaria n. 02/2000, requeira o exequente, no prazo de 10 dias, o que entender de direito, devendo indicar os meios objetivos e necessários ao prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 138500-17.2000.5.03.0041

Processo Nº 1385/2000-041-03-00.0

RECLAMANTE Helio Candido Vieira
 Advogado Andrea Toledo Marques de Oliveira Dirceu(OAB: 080417MG)
 RECLAMADO Super Box Uberaba

tomar ciência do despacho de fls.

Notificação

Processo Nº 138900-21.2006.5.03.0041

Processo Nº 1389/2006-041-03-00.3

RECLAMANTE Rondon Leandro Alves
 RECLAMADO Rodobras Rodoviário Brasileiro de Transportes Ltda.
 Advogado Jose Arildo Pedrosa(OAB: 051668MG)

vista por 05 dias do pedido dos honorários requeridos pela leiloeira.

Notificação

Processo Nº 192300-42.2009.5.03.0041

Processo Nº 1923/2009-041-03-00.4

RECLAMANTE Luiz Antonio Felix
 Advogado Analia Pereira de Lacerda(OAB: 038875MGB)
 RECLAMADO Biolac Industria Alimenticia Ltda.
 Advogado Getulio Vargas Reinaldo(OAB: 060980MG)

tomar ciência do despacho de fls.

2ª Vara do Trabalho de Uberaba

Notificação

Notificação

Processo Nº 40-27.2012.5.03.0042

Processo Nº 40/2012-042-03-00.9

RECLAMANTE Neilson Ramos Costa Pinheiro
 Advogado Jose Roberto da Costa Medeiros Jr.(OAB: 256731SP)
 RECLAMADO Usina Conquista de Minas Ltda.

Advogado Chrysmar Newman da Silva(OAB: 103888MG)

recte retirar guia. recda comprovar nos autos as custas processuais, sob pena de execução, no prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 121-73.2012.5.03.0042

Processo Nº 121/2012-042-03-00.9

RECLAMANTE Roberto Nunes de Oliveira
RECLAMADO Arruda Engenharia Ltda.
Advogado Joao Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes(OAB: 107095MG)

Intime-se a reclamada para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 170-17.2012.5.03.0042

Processo Nº 170/2012-042-03-00.1

RECLAMANTE Rosimeire Dantas
Advogado Antonio Donizetti Ferreira(OAB: 052239MG)
RECLAMADO Nutrin Sistemas de Alimentacao Ltda.

Intime-se a reclamante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, forneça o endereço correto da reclamada.

Notificação

Processo Nº 227-35.2012.5.03.0042

RECLAMANTE Oliveira Candido dos Reis
Advogado Geraldo Luiz de Almeida Filho(OAB: 103620MG)
RECLAMADO Cemig-Companhia Energetica de Minas Gerais
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)
Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

Tendo em vista o remanejamento na pauta, adia-se a audiência para encerramento da instrução, sendo designado o novo dia para 24/08/12, às 11 horas e 48 minutos. Intimem-se as partes, por seus procuradores, para ciência, informando-se-lhes que estão dispensadas do comparecimento.

Notificação

Processo Nº 279-31.2012.5.03.0042

RECLAMANTE Graciella Galeli
Advogado Roberta Cristina Goncalves(OAB: 115106MG)
RECLAMADO Aerosat Servicos Auxiliares de Transporte Aereo Ltda.
Advogado Agmar Tavares da Silva(OAB: 062240MG)

Homologa-se a desistência da ação em relação a 2a

reclamada,sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267,VIII, do CPC.

Notificação

Processo Nº 327-87.2012.5.03.0042

Processo Nº 327/2012-042-03-00.9

RECLAMANTE Marcio Otoni de Oliveira
RECLAMADO Consorcio Fertil
Advogado Gilberto Martins Vasconcelos(OAB: 021124MGB)

Intime-se a 2a. reclamada para que, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação do artigo 359 do CPC, apresente o relatório registrando a ocorrência do acidente de trabalho que acometeu o reclamante em 01/03/2011, para fins de evidenciar as circunstâncias e motivos do referido acidente.

Notificação

Processo Nº 374-61.2012.5.03.0042

Processo Nº 374/2012-042-03-00.2

RECLAMANTE Helio Angelo Pires
RECLAMADO Mtc Caldeiraria Ltda. Me
Advogado Saulo Vinicius de Alcantara(OAB: 088247MG)
Advogado Celso Cordeiro de Almeida e Silva(OAB: 161995SP)

tendo em vista o pedido de desistência da perícia de insalubridade/periculosidade pelo reclamante, intime-se a reclamada para, em 05 dias, manifestar-se sobre o requerimento de fls.171/173, valendo seu silencio como concordância.

Notificação

Processo Nº 454-93.2010.5.03.0042

Processo Nº 454/2010-042-03-00.6

RECLAMANTE Gleyce Lopes da Silva
RECLAMADO Kenia Kelly dos Santos - Me(arco - Iris Nucleo de Ensino)
Advogado Edson Amancio dos Reis(OAB: 045695MG)
Advogado Renato Mendonca Costa(OAB: 082184MG)

tomar ciencia dos termos do despacho de fls.507.

Notificação

Processo Nº 482-90.2012.5.03.0042

Processo Nº 482/2012-042-03-00.5

RECLAMANTE Aluisio Sena Santos
RECLAMADO Quirino Terra Engenharias Integradas Ltda.
Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

A reclamada USINA MOEMA AÇUCAR E ALCOOL LTDA, para

depositar à disposição deste Juízo, na agência 2854 da Caixa Econômica Federal, os créditos devidos a empresa QUIRINO TERRA ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA(CNPJ 13.303.081/0001-40), até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Notificação

Processo Nº 511-43.2012.5.03.0042

Processo Nº 511/2012-042-03-00.9

RECLAMANTE	Maria Aparecida dos Santos
Advogado	Rafael Fontes Franciscan(OAB: 110650MG)
RECLAMADO	Sodexo do Brasil Comercial Ltda.
Advogado	Roberto Pierr Bersch(OAB: 024484RS)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, dê-se vista às partes do laudo pericial às fls. 369/386, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro à reclamante, com intervalo de 02 dias entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 563-39.2012.5.03.0042

Processo Nº 563/2012-042-03-00.5

RECLAMANTE	Paulo Alberto Pereira
Advogado	Germano Scarpellini(OAB: 013385DF)
RECLAMADO	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
Advogado	Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: 054278MG)

tendo em vista o remanejamento na pauta, adia-se a audiência para encerramento da instrução, sendo designado o novo dia para 24/08/2012 às 11h46min. Intimem-se as partes, por seus procuradores, para ciência, informando-se-lhes que estão dispensadas do comparecimento.

Notificação

Processo Nº 575-53.2012.5.03.0042

RECLAMANTE	Jose Roberto Severino Roque
RECLAMADO	Quirino Terra Engenharias Integradas Ltda.
Advogado	Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

intime-se a 9a. reclamada USINA MOEMA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA, para depositar à disposição deste Juízo, créditos devidos à recda; QUIRINO TERRA ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). I.

Notificação

Processo Nº 693-29.2012.5.03.0042

Processo Nº 693/2012-042-03-00.8

RECLAMANTE	Jose Celestino de Barros
------------	--------------------------

Advogado	Maria Regina Ferreira Teixeira(OAB: 084268MG)
RECLAMADO	Koc Pitt Calçados Vulcanizados Ltda.
Advogado	Paulo Henrique Zago(OAB: 078574MG)
Advogado	Rodrigo Dresch(OAB: 095494MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, dê-se vista às partes do laudo pericial às fls. 295/358, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro ao reclamante, depois a primeira reclamada e, por fim, a segunda reclamada, com intervalo de 02 dias entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 755-69.2012.5.03.0042

Processo Nº 755/2012-042-03-00.1

RECLAMANTE	Moises da Silva
Advogado	Adriano Mendonca Rodrigues(OAB: 107251MG)
RECLAMADO	Consortio Fertil
Advogado	Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, dê-se vista às partes do laudo pericial às fls. 128/156, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro ao reclamante, com intervalo de 02 dias entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 885-93.2011.5.03.0042

Processo Nº 885/2011-042-03-00.3

RECLAMANTE	Antonio Cidalino Roncolato
Advogado	Simone Ribeiro Silva(OAB: 089122MG)
RECLAMADO	Pecplan Abs Importacao e Exportacao Ltda.

retirar o alvará expedido em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 942-14.2011.5.03.0042

Processo Nº 942/2011-042-03-00.4

RECLAMANTE	Vanderlei Alves Correia
Advogado	Rodrigo Carrara Gil(OAB: 115121MG)
RECLAMADO	Condominio Rural Chapadao
Advogado	Lourival Pinto de Assis(OAB: 041632MG)

Retirar os documentos que instruíram o feito no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1009-42.2012.5.03.0042

Processo Nº 1009/2012-042-03-00.5

RECLAMANTE	Marcia Maria Vieira Nunes
Advogado	Poliana Helena de Souza(OAB: 116840MG)
RECLAMADO	Selmo Pinheiro

Reclamante retirar a CTPS em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1115-04.2012.5.03.0042

Processo Nº 1115/2012-042-03-00.9

RECLAMANTE Jose Alves da Paz
Advogado Geovane Oliveira Soares(OAB: 125844MG)
RECLAMADO Adriano Assis Lacerda

Vistos, etc... De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e em cumprimento ao artigo 162, § 4º do CPC, anote-se no sistema o trânsito em julgado, bem como o início da liquidação. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, apresentar sua CTPS e, em seguida, intime-se a reclamada para, em 05 dias, proceder às devidas anotações, sob pena de multa diária no

Notificação

Processo Nº 1120-26.2012.5.03.0042

Processo Nº 1120/2012-042-03-00.1

RECLAMANTE Fernanda Eduarda da Silva Lima de Almeida
Advogado Luiz Humberto Felipe(OAB: 113675MG)
RECLAMADO Oliveira & Oliveira Empreendimentos Ltda. Me

Vistos, etc... De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e em cumprimento ao artigo 162, § 4º do CPC, anote-se no sistema o trânsito em julgado, bem como o início da liquidação. Intime-se o reclamante para, em 05 dias, apresentar sua CTPS e, em seguida, intime-se a reclamada para, em 05 dias, proceder às devidas anotações e apresentar as guias TRCT e CD/SD,

Notificação

Processo Nº 1160-08.2012.5.03.0042

RECLAMANTE Regiane Paulo Silva de Deus
Advogado Marly de Fatima Alves Pimenta(OAB: 055635MG)
RECLAMADO Pierroti Comercio de Alimentos Ltda.

tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 21/08/12 as 14:35 hs. intime-se o recte.,por seu procurador, para comparecimento, sob as penas do art.844/CLT. I.

Notificação

Processo Nº 1163-94.2011.5.03.0042

Processo Nº 1163/2011-042-03-00.6

RECLAMANTE Artur Dias Rosa
Advogado Ivair Severo da Cruz(OAB: 058383MG)
RECLAMADO Ef Construtora Ltda.
Advogado Wanderson de Freitas Peixoto(OAB: 060373MG)

Vistos, etc... Anote-se no sistema o trânsito em julgado, bem como o início da liquidação. Intime-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, apresentarem seus cálculos de liquidação da sentença, iniciando-se pela reclamada e, em seguida o reclamante, com intervalo de 02 dias entre o final de um prazo e o início de outro. R

Notificação

Processo Nº 1202-28.2010.5.03.0042

Processo Nº 1202/2010-042-03-00.4

RECLAMANTE Julio Cesar de Paula
Advogado Vandir Carvalho de Almeida(OAB: 035384MG)
RECLAMADO Manserv -- Montagem e Manutencao Ltda.
Advogado Gilberto Martins Vasconcelos(OAB: 021124MGB)
Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 099830MG)
Advogado Edna Rita Romeiro(OAB: 119020SP)
Advogado Celso Mannrich(OAB: 237301SP)

Retirar os documentos que instruíram o feito no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1210-34.2012.5.03.0042

AUTOR Antonio dos Reis Venancio
Advogado Marcello Frossard Duarte(OAB: 074704MG)
REU Jd Comercio e Montagem de Caldeiras Ltda. Me

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, intime-se o reclamante, novamente, para apresentar sua CTPS para anotações, sob pena de ter por cumprida, a obrigação de anotá-la.

Notificação

Processo Nº 1380-06.2012.5.03.0042

RECLAMANTE Roque Santos de Melo
Advogado Vandir Carvalho de Almeida(OAB: 035384MG)
RECLAMADO J G Prestacoes de Servicos Ltda.

tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 22/08/12 as 14:30 hs. intime-se o recte.,por seu procurador, para comparecimento, sob as penas do art.844/CLT. I.

Notificação

Processo Nº 1419-71.2010.5.03.0042

Processo Nº 1419/2010-042-03-00.4

RECLAMANTE Jorge Luis Nascimento Guissoni
Advogado Paulo Cesar Iozzi de Freitas(OAB: 065053MG)
RECLAMADO Magnesita Refratarios S/A

Advogado Bruno Silva Matos(OAB: 099106MG)

Intimem-se as partes para, em 10 (dez) dias, virem retirar seus documentos que instruíram o feito.

Notificação

Processo Nº 1476-55.2011.5.03.0042

Processo Nº 1476/2011-042-03-00.4

RECLAMANTE landra Costa Pena
Advogado Marcello Frossard Duarte(OAB: 074704MG)
RECLAMADO Zulmira Loterias Ltda.
Advogado Rafael Fontes Franciscon(OAB: 110650MG)

Tendo em vista o remanejamento da pauta, adia-se a audiência para o dia 24/08/2012, às 11 horas e 47 minutos. Intimem-se as partes para ciência da promoção (informar que por equívoco, na ata de audiência de fls.459/464 constou julgamento, onde deveria constar encerramento de instrução) e deste despacho, mantendo-se a determinação de dispensa de comparecimento

Notificação

Processo Nº 1550-12.2011.5.03.0042

RECLAMANTE Jailton Santos de Sena
Advogado Elias Moreira da Silva(OAB: 061683MG)
RECLAMADO Nova Sp Engenharia e Servicos Ltda.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, intime-se o reclamante para, em 05 dias, informar se já recebeu seu crédito.

Notificação

Processo Nº 1587-39.2011.5.03.0042

RECLAMANTE CLEIDE SOARES DE JESUS
Advogado Laysa Kazeoka Zago(OAB: 131470MG)
RECLAMADO Mexichem Plastubos Trans Plast Ltda.
Advogado Irmann Regina Genari(OAB: 119619MG)

Em face da fundamentação da sentença às fls. 178/190, especialmente à de fl. 181, bem como os termos da petição às fls. 194/196, e, ainda, tendo em vista a ausência de informação nos autos a respeito, intime-se a reclamante para, no prazo de 5 dias, comprovar a data de nascimento de seu/sua filho(a).

Notificação

Processo Nº 1587-39.2011.5.03.0042

RECLAMANTE CLEIDE SOARES DE JESUS
Advogado Laysa Kazeoka Zago(OAB: 131470MG)
RECLAMADO Mexichem Plastubos Trans Plast Ltda.

Advogado Irmann Regina Genari(OAB: 119619MG)

Descabida, por fim, a pretensão de a reclamada discutir matéria atinente à causa principal, seja porque já transitada em julgado a sentença, seja porque mês, legalmente, é o período do tempo compreendido do dia do início ao dia correspondente do mês seguinte (artigo 2. da Lei 810/49).

Notificação

Processo Nº 1621-14.2011.5.03.0042

RECLAMANTE Geraldo Bernardino da Silva
RECLAMADO Empresa de Onibus São Bento de Uberaba Ltda.
Advogado Barbara Pereira de Camargo Leao(OAB: 122374MG)

Intime-se a reclamada para, em 05 dias, apresentar PPP sob pena de multa diária no importe de R\$200,00 (duzentos reais), limitada a R\$2.000,00 (dois mil reais).

Notificação

Processo Nº 1743-27.2011.5.03.0042

Processo Nº 1743/2011-042-03-00.3

RECLAMANTE Carlos Cesar Alves da Costa
Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)
RECLAMADO Pedro Humberto Carneiro
Advogado Adriana Aveiro Ferreira Faria(OAB: 064159MG)
Advogado Milton Antonio da Silva Farinholi(OAB: 089020MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, dê-se vista às partes dos esclarecimentos periciais às fls. 166/168, prazo comum de 05 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 1859-33.2011.5.03.0042

Processo Nº 1859/2011-042-03-00.2

RECLAMANTE Assiza Rosa Moreira
Advogado Aneliane Patricia Santana(OAB: 113039MG)
RECLAMADO Legiao da Boa Vontade

Retirar o alvará expedido em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2019-58.2011.5.03.0042

Processo Nº 2019/2011-042-03-00.7

RECLAMANTE Jefferson dos Reis Borges Dias
Advogado Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)
RECLAMADO Usina Uberaba S/A

Vistos, etc. Recebe-se o recurso de fls. 236/244 interposto pela reclamada. Intime-se o reclamante para, querendo, oferecer contrarrazões no prazo legal. Após, ascendam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, com as cautelas de praxe.

Notificação

Processo Nº 19700-12.2009.5.03.0042

Processo Nº 1972009-042-03-00.9

RECLAMANTE	Maria Monica Marques da Silva
Advogado	Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)
RECLAMADO	Dagranja Agroindustrial Ltda.
Advogado	Richard Crisostomo Borges Maciel(OAB: 085571MG)

Deixa-se de receber a impugnação à sentença de liquidação interposta às fls. 1137/1139, uma vez interposta fora do momento processual oportuno; garantida a execução através do depósito de fl. 1118, intime-se a reclamante-exequente para os fins do artigo 884 da CLT.

Notificação

Processo Nº 58300-49.2002.5.03.0042

Processo Nº 5832002-042-03-00.4

RECLAMANTE	Miria Elaine Alves Silva
RECLAMADO	Mandioca Santa Rosa
Advogado	Jefferson Adolfo da Silva(OAB: 136502MG)

tomar ciência dos termos do despacho de fls.177. proceda-se à nova intimação dos reclamados para ciência da decisão de fls.157/160. I.

Notificação

Processo Nº 131400-95.2006.5.03.0042

Processo Nº 13142006-042-03-00.9

RECLAMANTE	Karem Cristina Ferrarese
Advogado	Breno Cerqueira Braga(OAB: 231871SP)
RECLAMADO	Stoppani do Brasil Produtos Quimicos Ltda.
Advogado	Karla Helena Garibaldi da Silva(OAB: 064206MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, homologam-se os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo, às fls.770/774, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais efeitos. Estando a execução garantida pela penhora de fls.734, intemem-se as partes, na pessoa de seus procuradores, para fins do art.884 da CLT.

Notificação

Processo Nº 133100-48.2002.5.03.0042

Processo Nº 13312002-042-03-00.2

RECLAMANTE	Oswaldo Fossaluzza
RECLAMADO	Furnas Centrais Eletricas S A
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado	Paulo Regis Soares Negrao(OAB: 015929MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, reitere-se a intimação para que a 1ª ré venha levantar o alvará acostado aos autos.

Notificação

Processo Nº 138000-64.2008.5.03.0042

Processo Nº 13802008-042-03-00.0

RECLAMANTE	Delvan Barsanulfo de Sousa Madruga
Advogado	Marco Antonio Povoas Sposito(OAB: 107979MG)
RECLAMADO	Ferrovias Centro Atlantica S/A

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, intime-se o reclamante, novamente, para apresentar sua CTPS para anotações, sob pena de ter por cumprida, a obrigação de anotá-la.

Notificação

Processo Nº 156400-34.2005.5.03.0042

Processo Nº 15642005-042-03-00.8

RECLAMANTE	Adilson Cordeiro da Paixao
Advogado	Sergio Almeida Bilharinho(OAB: 054896MG)
RECLAMADO	Hsbc Bank Brasil Sa - Banco Multiplo

De ordem do MM. Juiz Titular, face os termos dos artigos 93, inciso XIV, da CF e 162, § 4º do CPC, dê-se vista ao reclamante pelo prazo requerido. Após, retornem-se ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 163400-61.2000.5.03.0042

Processo Nº 16342000-042-03-00.3

RECLAMANTE	Irene Albino da Silva
Advogado	Mislei Duarte Almeida Pucega(OAB: 074705MG)
RECLAMADO	Layff Kosmetic Ltda.

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, reitere-se a intimação para que o autor venha retirar o alvará acostado aos autos.

Notificação

Processo Nº 168900-98.2006.5.03.0042

Processo Nº 16892006-042-03-00.9

RECLAMANTE	Ronas Jose da Silva
------------	---------------------

Advogado Jussara Aparecida Vieira
Dieguez(OAB: 054036MG)
RECLAMADO Cia Cinematografica Sao Luiz

Advogado Antonio Cesar Giannecchini(OAB:
076322MG)
Advogado Marciano Guimaraes(OAB:
053772MG)

Retirar o alvará expedido em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 172500-45.1997.5.03.0042

Processo Nº 1725/1997-042-03-00.2

RECLAMANTE Osmar Saes
Advogado Afranio Martins(OAB: 056486MG)
RECLAMADO Funeraria Frutalense Ltda.
Advogado Marcio Antonio Geraldino(OAB:
052464MG)

As partes, para tomarem ciência da audiência designada para o dia 30/08/2012 às 13:20 horas, para tentativa conciliatória, bem como de que deverão tomar ciência dos termos constantes da ata de folhas 108.

Notificação

Processo Nº 184900-42.2007.5.03.0042

Processo Nº 1849/2007-042-03-00.0

RECLAMANTE Elias dos Santos Silva
Advogado Muriel Vieira(OAB: 054877MG)
RECLAMADO Banco do Estado de Sao Paulo S/A -
Banespa
Advogado Valkiria Magalhaes Moreno
Lacerda(OAB: 080835MG)
Advogado Valeria Januzzi Teixeira(OAB:
063435MG)

dê-se vista às partes dos cálculos do SLJ, apresentados às fls.626/629 pelo prazo de 10 dias, sucessivos, iniciando-se pela reclamada, com intervalo de 02 dias úteis entre o final de um prazo e o início de outro, sob pena de preclusão, nos termos do artigo 879, parágrafo 2o. da CLT.

Notificação

Processo Nº 207800-48.2009.5.03.0042

Processo Nº 2078/2009-042-03-00.0

RECLAMANTE Samira de Oliveira Lima
RECLAMADO Furnas Centrais Elétricas Sa
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres
Freire(OAB: 056543MG)

Defere-se o pedido de dilação de prazo por 10 (dez) dias improrrogáveis.

Notificação

Processo Nº 226200-91.2001.5.03.0042

Processo Nº 2262/2001-042-03-00.3

RECLAMANTE Leandro Natal Fernandes
RECLAMADO All - America Latina Logística Malha
Paulista S/A

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, e nos termos do artigo 162, parágrafo 4o do CPC, intime-se o procurador da segunda reclamada a fim de informar nos autos, em 10 dias, o atual endereço de seu cliente.

Notificação

Processo Nº 241700-95.2004.5.03.0042

Processo Nº 2417/2004-042-03-00.4

RECLAMANTE Rosildo de Oliveira Marques
Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB:
060369MG)
RECLAMADO P H G Engenharia & Montagem
Industrial Ltda.

Nada a deferir quanto ao pedido de fl. 1793, tendo em vista que a referida petição foi apreciada, conforme despacho de fl. 1792.

3ª Vara do Trabalho de Uberaba

Edital

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

3ª Vara do Trabalho de Uberaba

Endereço : Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60

Edital de Praça Nº 00390/12

A Exma.Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira, Juíza do Trabalho

desta Vara, torna público que, no dia 31/10/2012, às 13:00 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olímpica, serão levados a

público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 285-67.2010.5.03.0152

Processo Nº 285/2010-152-03-00.0

RECLAMANTE Alaor Humberto Luiz da Cunha
RECLAMADO Uberaba Country Club

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

RECLAMANTE: Alaor Humberto Luiz da Cunha

RECLAMADO: Uberaba Country Club

CNPJ: 25.436.585/0001-18

PROCESSO: 152/00285/2010

MANDADO: 00091/12

FIEL DEPOSITÁRIO: Dr. Eduardo Pereira

RG: 34.655 OAB-MG

CPF: 191.031.586-91

END: Rua Martim Francisco, 58

- Uma faixa de terras com (70) setenta metros de frente por (210) duzentos e dez metros nas laterais e (70) setenta metros de fundos, em divisa com o Rio Grande, a começar pelo marco zero, perfazendo uma área total de 14.700 metros quadrados de acordo com o croqui em anexo, integrante do imóvel situado no município de Delta-MG., com as seguintes características e confrontações, constante de um terreno de forma irregular, medindo quinhentos e sessenta e nove (569) metros de um lado, na confrontação com a Rua Seis e o Sítio Quatorze, doze metros e cinquenta e seis centímetros (12,56) em linha curva, na confluência da Rua Quatorze com a Rua Seis, cento e vinte (120) metros, em linha curva do outro lado na confrontação com a antiga Rodovia Uberaba-Delta, oito metros e trinta e sete centímetros (8,37) em linha curva, na confluência da Rua Quatorze com a antiga Rodovia Uberaba-Delta, perfazendo a área total de cento e vinte e cinco mil metros quadrados (125.000 m²) confrontando de um lado com a antiga Rodovia Uberaba-Delta, do outro lado com Rua Seis e o Sítio Quatorze e nos fundos com o Rio Grande. Matrícula nº 25.185, fichas 001 a 003, Livro 2 Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba-MG. (Cópia da certidão anexa), avaliada a faixa mencionada em R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Valor da avaliação : R\$ *****367.500,00

VALOR TOTAL : R\$ *****367.500,00

Quando os bens serão alienados pelo maior lance, desde que não

considerado preço vil.

OS INTERESSADOS DEVERÃO AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE ÔNUS/IMPEDIMENTO SOBRE O BEM CONSTRITO.

Nomeia-se como leiloeiro oficial o Sr. Glener Brasil Cassiano, fixando-se seus honorários em 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação para bens imóveis e 10% para bens móveis, a cargo da parte interessada (Instrução Normativa SRF/ONRC 83/1999).

Fica o reclamante advertido, quanto à necessidade de seu comparecimento a estes atos processuais, a fim de possibilitar-lhe o

pedido de adjudicação, se assim for de seu interesse, sob pena de

preclusão nos termos do artigo 888 da CLT.

OBSERVAÇÃO: REGISTRE-SE QUE OS DÉBITOS RELACIONADOS NA PLANILHA DE FLS. 112, ABRANGEM O MONTANTE DO DÉBITO EM EXECUÇÃO NESTES AUTOS, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E INTERESSADOS.

Constam na Certidão de Registro de Imóvel, sob matrícula n. 25.185, do

1o. CRI de Uberaba-MG, os seguintes gravames:

R-6-25.185 Arresto no processo 701.09.274.043-3, da 2a. Vara Cível de Uberaba-MG.

R-7-25.185 Penhora no processo 00847-2010-041-03-00-3, da 1a. Vara do Trabalho de Uberaba-MG.

R-8-25.185 Penhora nos autos da Ação de Execução Fiscal/Fazenda

Nacional 3100, da 1a. Vara Federal de Uberaba-MG.

R-10-25.185 Penhora nos autos 8479-08.2010.4.01.3802, da 2a. Vara

Federal de Uberaba-MG.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 31/10/2012 a partir das 13:30 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica.

Eu, Kedson Davi Mendonca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 291-06.2012.5.03.0152

Processo Nº 291/2012-152-03-00.9

RECLAMANTE Ivaldo Jose dos Santos
RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Uberaba

ENDEREÇO: Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60 - Uberaba - MG

Nro Único TST : 00291-2012-152-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000291-06.2012.503.0152

RECLAMANTE : Ivaldo Jose dos Santos

RECLAMADO : Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

EXPEDIENTE 00391/12

A Dra. Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO o reclamado MINAS FORTE

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 04.399.198/0001-89, para tomar

ciência da decisão de fls. 160.

Eu, Kedson Davi Mendonca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

3ª Vara do Trabalho de Uberaba

Endereço : Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60

Edital de Praça Nº 00392/12

A Exma.Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira, Juíza do Trabalho

desta Vara, torna público que, no dia 26/09/2012, às 13:00 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica, serão

levados a

público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens

com suas

respectivas avaliações:

Processo Nº 29400-41.2007.5.03.0152

Processo Nº 294/2007-152-03-00.5

RECLAMANTE Geraldo Bernardino Filho
RECLAMADO Ivan Sebastiao Barbosa Afonso

3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA/MG

Processo n. 00294-2007-152-03-00-5

Mandado n. 01029/12

Reclamante: GERALDO BERNARDINO FILHO

Reclamado: IVAN SEBASTIÃO BARBOSA AFONSO

Auto de Redução de Penhora e Reavaliação

Data: 01/06/2012

Penhora reduzida para o seguinte bem:

uma vaca cruzada-Girolando/Holandes, de nome Canção, em bom estado de

saúde.

Avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Auto de depósito

Data do depósito: 01/06/2012

Depositário: o executado IVAN SEBASTIÃO BARBOSA

AFONSO, advogado,

portador da CI n. M 115022 SSP/MG e do CPF n. 132.876.136-34, filho

de Leonidas Afonso Primo e de Maria da Glória Afonso Primo, residente

na Praça Getúlio Vargas, n. 152, em Sacramento/MG

Valor da avaliação : R\$ *****1.500,00

VALOR TOTAL : R\$ *****1.500,00

Os bens serão alienados pelo maior lance, desde que não considerado

preço vil. OS INTERESSADOS DEVERÃO AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE

ÔNUS/IMPEDIMENTO SOBRE O BEM CONSCRITO. Nomeia-se como leiloeiro

oficial o Sr. Glener Brasil Cassiano, fixando-se seus honorários em 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação para bens imóveis e 10% para bens móveis, a cargo da parte interessada (Instrução Normativa SRF/ONRC 83/1999). Fica o reclamante advertido quanto à necessidade de seu comparecimento a estes atos processuais, a fim de lhe possibilitar o pedido de adjudicação, se assim for de seu interesse, sob pena de preclusão nos termos do artigo 888 da CLT.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 26/09/2012 a partir das 13:30 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica.

Eu, Kedson Davi Mendonca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.
Ass. Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira
JUÍZA DO TRABALHO

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG
3ª Vara do Trabalho de Uberaba
Endereço : Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60
Edital de Praça Nº 00389/12
A Exma.Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira, Juíza do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 26/09/2012, às 13:00 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 76300-19.2006.5.03.0152

Processo Nº 763/2006-152-03-00.5

RECLAMANTE	Jose Antonio Mateus
RECLAMADO	Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda.

3a. Vara do trabalho de Uberaba

Recte.: José Antonio Mateus

Recdo.: Transmil tranportes Coletivos de Uberaba Ltda

Mandado: 423-08

Data: 26/03/2008

01 (um) ônibus marca Vokswagen , modelo Comil SVELTO U, ano e modelo 2002, 34 lugares, adaptado com rampa para deficiente físico, placa HAD-4503, Chassi 9BWRFF82W52R221099, cor prata, Renavam 795370083, que fica avaliado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Depositário: Robinson do Amaral Camargo

CPF: 139.072.528-61

Endereço: Av. Dona Maria de Santana Borges, 1405

Valor da avaliação : R\$ *****120.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****120.000,00

Quando os bens serão alienados pelo maior lance, desde que não considerado preço vil.

OS INTERESSADOS DEVERÃO AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE ÔNUS/IMPEDIMENTO SOBRE O BEM CONSTRITO.

Nomeia-se como leiloeiro oficial o Sr. Glener Brasil Cassiano, fixando-se seus honorários em 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação para bens imóveis e 10% para bens móveis, a cargo da parte interessada (Instrução Normativa SRF/ONRC 83/1999).

Fica o reclamante advertido, quanto à necessidade de seu comparecimento a estes atos processuais, a fim de possibilitar-lhe o pedido de adjudicação, se assim for de seu interesse, sob pena de preclusão nos termos do artigo 888 da CLT.

Consta o seguinte gravame referente ao veículo: alienação fiduciária em favor do Banco Indusval S/A.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 26/09/2012 a partir das 13:30 horas, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha 220 - Vila Olimpica.

Eu, Kedson Davi Mendonca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Melania Medeiros dos Santos Vieira

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 69-38.2012.5.03.0152

Processo Nº 69/2012-152-03-00.6

Consignante	Trevao Materiais Para Construcão Ltda.
Advogado	Antonio Goncalves de Oliveira(OAB: 034648MG)
Consignatário	Patricia Silva Botelho

tomar ciência do inteiro teor do despacho n.20831/12, de fls. 42

Notificação

Processo Nº 189-81.2012.5.03.0152

Processo Nº 189/2012-152-03-00.3

RECLAMANTE	Itamar Jose Resende
Advogado	Marly de Fatima Alves Pimenta(OAB: 055635MG)
RECLAMADO	Mizza Transportes e Servicos Ltda.
Advogado	Ronaldo Alves de Moura(OAB: 046313MG)

162 do CPC, bem como da Portaria no. 02/05, intimem-se as partes para manifestarem-se sobre os esclarecimentos do Perito do Juízo, juntados às fls. 256/258, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 14/08/2012, 2o. Reclamado(a) no dia 22/08/2012 e 1o. Reclamado em 29/08/2012.

Notificação

Processo Nº 291-06.2012.5.03.0152

Processo Nº 291/2012-152-03-00.9

RECLAMANTE	Ivaldo Jose dos Santos
Advogado	Alvaro Faria Dutra(OAB: 114152MG)
RECLAMADO	Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.
Advogado	Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)

Partes, tomarem ciência da decisão de fls. 160.

Notificação

Processo Nº 295-77.2011.5.03.0152

Processo Nº 295/2011-152-03-00.6

RECLAMANTE	Marcelo Eustaquio Lara
Advogado	Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: 106454MG)
RECLAMADO	Itau Unibanco S/A
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Trata-se de execução provisória. Ante o teor da manifestação do

SLJ, homologo os cálculos de fls. 1041/1056, apresentados pelo Reclamante, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Proceda-se à intimação do Reclamado para, em 48 horas, garantir a execução, sob pena de penhora. Após, conclusos.

Notificação

Processo Nº 298-95.2012.5.03.0152

RECLAMANTE	Geronimo de Souza Silva
Advogado	Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG)
RECLAMADO	S.a Usina Coruripe Acucar e Alcool
Advogado	Renata Boaventura Correa(OAB: 092456MG)

Oficie-se ao INSS conforme determinado na ata de audiência de f. 106. Sobrevindo a resposta, dê-se vista ao perito do juízo (f. 349) para complementação do laudo pericial, pelo prazo de 10 dias.

Após, do procedimento administrativo e da manifestação pericial, vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclama

Notificação

Processo Nº 342-17.2012.5.03.0152

Processo Nº 342/2012-152-03-00.2

RECLAMANTE	Tiago Lemes da Silva
Advogado	Celso Bellido de Freitas Barbosa(OAB: 270067SP)
RECLAMADO	Usina Caete S.a - Unidade Volta Grande
Advogado	Chrysmar Newman da Silva(OAB: 103888MG)

manifestarem-se sobre os esclarecimentos do Perito do Juízo, juntados às fls.391/423, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 13/08/2012 e o(a) Reclamado(a) no dia 22/08/2012.

Notificação

Processo Nº 367-64.2011.5.03.0152

Processo Nº 367/2011-152-03-00.5

RECLAMANTE	Jose Angelo de Carvalho
Advogado	Gilmar Jose Raimundo(OAB: 087364MG)
RECLAMADO	Real Expresso Ltda.
Advogado	Marcos da Silva Alves(OAB: 049870MG)

Partes:comparecer audiencia Tent.Conciliacao em 17/09/12- 08:40h,apresentando calculos nos termos desp.f.263.Vista por 10 dias:Recte a partir de 13/08/12,Recdo a partir de 27/08/12.

Notificação

Processo Nº 368-83.2010.5.03.0152

Processo Nº 368/2010-152-03-00.9

RECLAMANTE Mara Santina Maciel de Oliveira
 Advogado Sergio Almeida Bilharinho(OAB: 054896MG)
 RECLAMADO Fundacao Presidente Antonio Carlos-fupac
 Advogado Elias Lima de Souza(OAB: 080633MG)
 Advogado Jose Humberto da Silva Ramos(OAB: 067051MG)

Julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, I, do CPC.

Intimem-se as partes para retirarem os documentos juntados, no prazo de 05 dias. Sem mais, remetam-se os autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 400-20.2012.5.03.0152

Processo Nº 400/2012-152-03-00.8

RECLAMANTE Marcio Conceicao Assis
 Advogado Renato Mendonca Costa(OAB: 082184MG)
 RECLAMADO Hevea Brasil Artefatos de Borracha Ltda.
 Advogado Rodrigo Dresch(OAB: 095494MG)

intimem-se as partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial juntado às fls. 155/166, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 13/08/2012 e o Reclamado(a) no dia 21/08/2012.

Notificação

Processo Nº 413-53.2011.5.03.0152

Processo Nº 413/2011-152-03-00.6

RECLAMANTE Manoel Ricardo Felisbino
 RECLAMADO Afeque Servicos de Vigilancia Ltda.
 Advogado Vivian Lessa de Freitas(OAB: 163116RJ)

Recdo, tomar ciência do inteiro teor do despacho n. 21397/12, de fls. 129

Notificação

Processo Nº 454-83.2012.5.03.0152

Processo Nº 454/2012-152-03-00.3

RECLAMANTE Luis Carlos Gomes
 Advogado Ariete Goncalves Miziara(OAB: 093720MG)
 RECLAMADO Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Jurandi Gomes Ferreira(OAB: 035079MG)

Partes: tomar ciencia do Despacho 21022/12 de fls.334.

Notificação

Processo Nº 479-96.2012.5.03.0152

Processo Nº 479/2012-152-03-00.7

RECLAMANTE Valdir Ferreira dos Santos

Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)
 RECLAMADO R.I. Motomecanizacao & Transportes Ltda.
 Advogado Clovis Domiciano(OAB: 045613MG)

comparecer a audiencia para prosseguimento da instrucao designada para dia 19/10/12, as 10h30min., a fim de prestarem depoimentos pessoais, pena de confissao.

Notificação

Processo Nº 501-57.2012.5.03.0152

Processo Nº 501/2012-152-03-00.9

RECLAMANTE Ediberto Rodrigues dos Santos
 Advogado Marcelo Frossard Duarte(OAB: 074704MG)
 RECLAMADO Usina Caete S.a - Unidade Volta Grande
 Advogado Chrismary Newman da Silva(OAB: 103888MG)

manifestarem-se sobre os esclarecimentos do Perito do Juízo, juntados às fls.458/473, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 13/08/2012 e o(a) Reclamado(a) no dia 22/08/2012.

Notificação

Processo Nº 586-77.2011.5.03.0152

Processo Nº 586/2011-152-03-00.4

RECLAMANTE Alexissanderson dos Santos
 Advogado Marcio Antonio Belarmino(OAB: 117776MG)
 RECLAMADO Logiscooper (Cooperativa de Trabalho Em Transporte)

Intime-se o reclamante para retirar sua CTPS e apresentar as informações solicitadas pea reclamada (fls. 622 verso), no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 614-79.2010.5.03.0152

Processo Nº 614/2010-152-03-00.2

RECLAMANTE Angela Alves de Lima
 Advogado Frederico Loiola(OAB: 060692MG)
 RECLAMADO Hamilton Camilo Abrao e Cia Ltda.

Intime-se a Exequente para, em 10 dias, manifestar-se sobre o prosseguimento da execução e informar a este Juízo o cumprimento do ofício expedido às fls. 263.

Notificação

Processo Nº 671-63.2011.5.03.0152

Processo Nº 671/2011-152-03-00.2

RECLAMANTE Ana Paula Ribeiro

Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)
 RECLAMADO Dragranja Agroindustrial Ltda.
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

manifestação do SLJ de fls.399, dê-se vista às partes para efetuarem as retificações pertinentes, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante em 13/08/2012 e pelo reclamado em 22/08/2012. Após, conclusos.

Notificação

Processo Nº 695-57.2012.5.03.0152

Processo Nº 695/2012-152-03-00.2

Autor Guilherme Silva Arabe
 Advogado Guilherme Silva Arabe(OAB: 128983MG)
 Réu Carla Sousa Vieira

Recte:tomar ciencia do Despacho 20938/12 de fls.24 por 5 dias.

Notificação

Processo Nº 728-47.2012.5.03.0152

Processo Nº 728/2012-152-03-00.4

RECLAMANTE Rogerio de Souza
 Advogado Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)
 RECLAMADO Real Expresso Ltda.
 Advogado Marize Aparecida Gotti Alves(OAB: 104500MG)

162 do CPC, bem como da Portaria no. 02/05, intimem-se as partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial juntado às fls. 506/510, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 09/08/2012 e o Reclamado(a) no dia 16/08/2012.

Notificação

Processo Nº 744-69.2010.5.03.0152

Processo Nº 744/2010-152-03-00.5

RECLAMANTE Mauricio Batista Felix
 Advogado Carlos Antonio Rodrigues(OAB: 105658MG)
 RECLAMADO Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda.
 Advogado Marilia Beatriz Leal Salvador Conti(OAB: 114395MG)

Aguardem-se, por 90 dias, as providências executórias determinadas nos processos "pilotos" nos. 01273-2008-152-03-00-8 e 01718-2009-152-03-00-0, nos quais foram reconhecidos e declarados grupo econômico e às fls. 344/346.

Notificação

Processo Nº 746-68.2012.5.03.0152

Processo Nº 746/2012-152-03-00.6

RECLAMANTE Jeronimo Borges do Prado
 Advogado Armando Paulino de Souza Junior(OAB: 059283MG)
 RECLAMADO Real Expresso Ltda.
 Advogado Marcos da Silva Alves(OAB: 049870MG)

da petição do Sr. Perito (solicitação de adiantamento de honorários fls. 377), dê-se vista às partes, por 05 dias, prazo comum. Intimar.

Notificação

Processo Nº 754-45.2012.5.03.0152

Processo Nº 754/2012-152-03-00.2

RECLAMANTE Flavia Maria Lemos Vasconcelos Cunha
 Advogado Sergio Almeida Bilharinho(OAB: 054896MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Lucas Pulier Ferreira(OAB: 125984MG)
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

tomar ciencia da decisao de fls.2378/2380, que conheceu dos embargos de declaração opostos pela segunda recda e os julgou improcedentes, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 758-53.2010.5.03.0152

Processo Nº 758/2010-152-03-00.9

RECLAMANTE Francinaldo Cavalcante da Silva
 RECLAMADO M. P. Madeiras e Estruturas Metálicas Ltda. Me
 Advogado Ronaldo Alves de Moura(OAB: 046313MG)

receber alvara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 778-73.2012.5.03.0152

Processo Nº 778/2012-152-03-00.1

RECLAMANTE Silvan Jose Machado
 Advogado Jose Elias de Rezende Junior(OAB: 098665MG)
 RECLAMADO Lar da Caridade
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)
 Advogado Iaciara Vaz(OAB: 056703MG)

162 do CPC, bem como da Portaria no. 02/05, intimem-se as partes para manifestarem-se sobre os esclarecimentos do Perito do Juízo, juntados às fls. 292/294, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 14/08/2012, 1o. Reclamado(a) no dia 22/08/2012 e 2o. Reclamado em 29/08/2012.

Notificação**Processo Nº 793-42.2012.5.03.0152**

RECLAMANTE Joao da Cruz Sobrinho
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
 Advogado Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Reclamdas: tomar ciencia do Despacho 20944/12 de fls.553 com o prazo de 8 dias para seu cumprimento.

Notificação**Processo Nº 814-86.2010.5.03.0152***Processo Nº 814/2010-152-03-00.5*

RECLAMANTE Sueli Rosa da Silva
 Advogado Ana Paula de Oliveira(OAB: 101920MG)
 RECLAMADO Municipio de Uberaba

Reitere-se a intimação da Reclamante para, em 05 dias, vir receber o seu crédito depositado por meio da guia juntada às fls. 198.

Notificação**Processo Nº 816-22.2011.5.03.0152***Processo Nº 816/2011-152-03-00.5*

RECLAMANTE Ionice Candida de Siqueira Galis
 Advogado Carlos Antonio Rodrigues(OAB: 105658MG)
 RECLAMADO Recanto do Sabia Alimentos Ltda.
 Advogado Sandro dos Reis Wenceslau Lacerda(OAB: 067042MG)
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

Do laudo pericial, dê-se vista às partes, por 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante em 13/08/12 e para as reclamadas a partir de 22/08/12, nos termos do OJ-310-SDI-I-TST. Intimar.

Notificação**Processo Nº 821-44.2011.5.03.0152***Processo Nº 821/2011-152-03-00.8*

RECLAMANTE Joyce Roberta Estanislau Ruy
 RECLAMADO Seara Alimentos S/A 01
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

Recdos(as): tomar ciencia do despacho n. 20116/12, de f. 451, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 836-76.2012.5.03.0152***Processo Nº 836/2012-152-03-00.7*

RECLAMANTE Francisco de Assis Pinto

Advogado Antonio Eustaquio da Anunciacao(OAB: 049325MG)
 RECLAMADO Cemig Geracao e Transmissao S.A.
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

tomar ciencia da decisao de fls.519/531, que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 865-29.2012.5.03.0152***Processo Nº 865/2012-152-03-00.9*

RECLAMANTE Tiago Lima de Oliveira
 Advogado Marcello Frossard Duarte(OAB: 074704MG)
 RECLAMADO Usina Caete S.a - Unidade Volta Grande

do recurso ordinário, dê-se vista ao reclamante, por 08 dias. Intimar.

Notificação**Processo Nº 865-29.2012.5.03.0152***Processo Nº 865/2012-152-03-00.9*

RECLAMANTE Tiago Lima de Oliveira
 RECLAMADO Usina Caete S.a - Unidade Volta Grande
 Advogado Chrysmery Newman da Silva(OAB: 103888MG)

do recurso ordinário de fls. 187/193, dê-se vista à reclamada, por 08 dias, A PARTIR DE 22/08/12. Intimar.

Notificação**Processo Nº 901-71.2012.5.03.0152***Processo Nº 901/2012-152-03-00.4*

RECLAMANTE Adail Ramos da Silva
 Advogado Alvaro Faria Dutra(OAB: 114152MG)
 RECLAMADO Tbi Segurança Ltda.
 Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)

Partes:comparecer audiencia Tent.Conciliacao em 17/09/12-08:30h,apresentando calculos nos termos desp.f.140.Vista por 10 dias:Recte a partir de 13/08/12,Recco a partir de 27/08/12.

Notificação**Processo Nº 905-11.2012.5.03.0152***Processo Nº 905/2012-152-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Eustaquio Fernandes
 Advogado Fernando Cunha Rodovalho(OAB: 101321MG)
 RECLAMADO Construtora Almeida Costa Ltda.

tomar ciencia da decisao de fls.59/63, que no merito julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo recte, pelo prazo legal

Notificação**Processo Nº 957-75.2010.5.03.0152***Processo Nº 957/2010-152-03-00.7*

RECLAMANTE	Gustavo Eduardo de Lima
RECLAMADO	Real Expresso Ltda.
Advogado	Marcos da Silva Alves(OAB: 049870MG)

Tendo em vista a possibilidade de concessão de efeito modificativo (art. 897-A/CLT), e para se evitar futura alegação de nulidade, concede-se à(ao) reclamada, o prazo de 05 dias para manifestação acerca dos embargos declaratórios interpostos, nos termos da Orientação Jurisprudencial no. 142 da SDI-1/TST. Intime-se. Após, conclusos.

Notificação**Processo Nº 1020-32.2012.5.03.0152**

RECLAMANTE	Carlos Andre Bensi
Advogado	Marly de Fatima Alves Pimenta(OAB: 055635MG)
RECLAMADO	Empresa de Transportes Lider Ltda.

162 do CPC, bem como da Portaria no. 02/05, intimem-se as partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial juntado às fls.379/429, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 13/08/2012. Após, intime-se o reclamado.

Notificação**Processo Nº 1029-91.2012.5.03.0152***Processo Nº 1029/2012-152-03-00.1*

RECLAMANTE	Katia Helena Silva
Advogado	Gilmar Jose Raimundo(OAB: 087364MG)
RECLAMADO	Sodexo do Brasil Comercial Ltda.
Advogado	Roberto Pierri Bersch(OAB: 024484RS)

do laudo pericial, dê-se vista às partes, por 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante em 13/08/12 e para a reclamada a partir de 22/08/12. Intimar.

Notificação**Processo Nº 1042-90.2012.5.03.0152**

RECLAMANTE	Julio Cesar Simplicio
Advogado	Tatiana Maura Sousa(OAB: 092072MG)
RECLAMADO	Hidraulica Tikim Ltda.
Advogado	Paulo Leonardo Vilela Cardoso(OAB: 080151MG)

manifestarem-se sobre o laudo pericial juntado às fls.310/324, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 13/08/2012 e o Reclamado(a) no dia 22/08/2012.

Notificação**Processo Nº 1052-37.2012.5.03.0152***Processo Nº 1052/2012-152-03-00.6*

RECLAMANTE	Willian Carlos Lourenco
Advogado	Georgia de Melo Borges(OAB: 100423MG)
RECLAMADO	Scalon e Cerchi Ltda.

Art. 162 do CPC, bem como da Portaria 02/05, deste Juízo, por ora, dê-se vista ao reclamante da petição e documentos de fls.67/69, para manifestação, por 05 dias. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 1059-29.2012.5.03.0152***Processo Nº 1059/2012-152-03-00.8*

RECLAMANTE	Johnny Maxwell da Silva Ferreira
Advogado	Joao Luiz Pereira(OAB: 078869MG)
RECLAMADO	Reih dos Blocos Ltda.-Epp
Advogado	Iaciara Vaz(OAB: 056703MG)

do laudo pericial, dê-se vista às partes, por 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante em 13/08/12 e para a reclamada a partir de 22/08/12. Intimar.

Notificação**Processo Nº 1090-49.2012.5.03.0152***Processo Nº 1090/2012-152-03-00.9*

RECLAMANTE	Edson Gomes Ferreira
Advogado	Elias Moreira da Silva(OAB: 061683MG)
RECLAMADO	Rubens Rosa
Advogado	Denise Calabrez Talarico(OAB: 078579MGB)
Advogado	Aires Vigo(OAB: 084934SP)
Advogado	Wesley Humberto Rodrigues da Silva(OAB: 119946MG)

comparecer a audiência para prosseguimento da instrução designada para dia 24/10/12, as 10h01min., a fim de prestarem depoimentos pessoais, pena de confissão. Tomar ciência do despacho 21264/12 de fl. 173, que determina a suspensão da prova pericial, tendo em vista o requerimento de desistência do adicional de insalubridade, as fls. 172

Notificação**Processo Nº 1112-10.2012.5.03.0152**

RECLAMANTE	Sylvio Nunes de Azevedo Neto
Advogado	Simone Ribeiro Silva(OAB: 089122MG)
RECLAMADO	Speed For Net

Intime-se o(a) procurador(a) do(a) Reclamante para, em 24 horas, devolver os autos à Secretaria da Vara, sob pena de

expedição do mandado de busca e apreensão, com a perda do direito à vista fora de secretaria pelo prazo de 90 dias e cominação de multa correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, bem como a e

Notificação

Processo Nº 1119-02.2012.5.03.0152

Processo Nº 1119/2012-152-03-00.2

RECLAMANTE	Elaine Beatriz de Sousa
Advogado	Gustavo Costa Ciabotti(OAB: 073887MG)
RECLAMADO	Fibrapo Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Luciano Martins Freitas(OAB: 067027MG)

do laudo pericial, dê-se vista às partes, por 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante em 13/08/12 e para a reclamada a partir de 22/08/12. Intimar.

Notificação

Processo Nº 1170-81.2010.5.03.0152

Processo Nº 1170/2010-152-03-00.2

RECLAMANTE	Dilson Humberto Torrezao
RECLAMADO	Ferrovias Centro-atlantica S.A.
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Recda: receber Alvará no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1174-21.2010.5.03.0152

Processo Nº 1174/2010-152-03-00.0

RECLAMANTE	Jose Carlos Colocca
Advogado	Zelia da Silva Fogaca Lourenco(OAB: 159340SP)
RECLAMADO	Usina Caete S/A - (Unidade Delta)
Advogado	Chrysmar Newman da Silva(OAB: 103888MG)

intimem-se as partes para manifestarem-se sobre os recursos interpostos às fls. 531/554 (Reclamante) e às fls. 555/565 (Reclamada), no prazo sucessivo de 08 dias, iniciando-se pelo(a) Reclamante no dia 13/08/2012 e o Reclamado(a) no dia 23/08/2012.

Notificação

Processo Nº 1216-70.2010.5.03.0152

Processo Nº 1216/2010-152-03-00.3

RECLAMANTE	Jose Humberto Rodrigues
RECLAMADO	Duratex S.A.
Advogado	Ronaldo Alves de Moura(OAB: 046313MG)

da petição de fls. 915/918, dê-se vista à reclamada, por 05 dias.

Intimar. Após, conclusos.

Notificação

Processo Nº 1222-09.2012.5.03.0152

RECLAMANTE	Dorian Coelho Amorim
Advogado	Alvaro Faria Dutra(OAB: 114152MG)
RECLAMADO	Esparta Seguranca Ltda.

Recte: Vista da manifestação da reclamada, por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1324-31.2012.5.03.0152

RECLAMANTE	Diego Chrystian Pereira
Advogado	Adriano Gomes Pires(OAB: 075503MG)
RECLAMADO	Trijet - Entregas Urgentes Ltda. Me

considerando o teor da certidão supra, intime-se o Reclamante para, em 48 horas, fornecer o atual endereço da 1a. Reclamada.

Notificação

Processo Nº 1355-85.2011.5.03.0152

Processo Nº 1355/2011-152-03-00.8

RECLAMANTE	Maria Abadia Goncalves Elias
RECLAMADO	Doce Zebu Ltda.
Advogado	Vanderli Costa Ibituruna(OAB: 049820MG)

informe o procurador da reclamada, em 05 dias, o endereço atual de sua constituente.

Notificação

Processo Nº 1372-87.2012.5.03.0152

Autor	Felipe Augusto Ferreira e Silva
Advogado	Flavio Lucio Lopes(OAB: 068044MG)
Réu	Geovane Jose de Oliveira
Advogado	Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)

Inclua-se o feito na pauta do dia 10/09/2012, às 09:50 horas para a oitiva das testemunhas arroladas às fls. 02.

Notificação

Processo Nº 1401-74.2011.5.03.0152

Processo Nº 1401/2011-152-03-00.9

RECLAMANTE	Egberto Nascimento Manoel
Advogado	Carlos Antonio Rodrigues(OAB: 105658MG)
RECLAMADO	Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda.
Advogado	Marilia Beatriz Leal Salvador Conti(OAB: 114395MG)

Partes:comparecer audiencia Tent.Conciliacao em 18/09/12-08:30h,apresentando calculos nos termos desp.f.376.Vista por 10

dias: Recte a partir de 13/08/12, Recdo a partir de 27/08/12. Recdos, entregar o PPP ao reclamante, em 08 dias, sob pena de multa já estipulada às fls. 341.

Notificação

Processo Nº 1440-71.2011.5.03.0152

Processo Nº 1440/2011-152-03-00.6

RECLAMANTE	Silvano Cesar Tavares
RECLAMADO	Empresa de Onibus São Bento de Uberaba Ltda.
Advogado	Marília Beatriz Leal Salvador Conti(OAB: 114395MG)
Advogado	Barbara Pereira de Camargo Leao(OAB: 122374MG)

vista da certidão de fls. 404, devendo fornecer o endereço atualizado das recdas, no prazo de 05 dias, para posterior intimação, sob pena de ser reputada válida a intimação para p endereço informado nos autos, nos termos dos artigos 39 e 238 do CPC.

Notificação

Processo Nº 1598-29.2011.5.03.0152

Processo Nº 1598/2011-152-03-00.6

RECLAMANTE	Edvania Lucia Faria Alves
Advogado	Sheilla Christina Correa Gouvea(OAB: 099043MG)
RECLAMADO	Carrefour Comercio e Industria Ltda.

Partes: comparecer audiência Tent. Conciliação em 18/09/12- 08:40h, apresentando cálculos nos termos desp.f.297. Vista por 10 dias: Recte a partir de 13/08/12, Recdo a partir de 27/08/12.

Notificação

Processo Nº 1678-90.2011.5.03.0152

Processo Nº 1678/2011-152-03-00.1

RECLAMANTE	Sebastiao de Oliveira Ferreira
Advogado	Marcelo de Carvalho Trombini(OAB: 128227MG)
RECLAMADO	Agroind.sta Juliana

162 do CPC, bem como da Portaria no. 02/05, deste Juízo, intime-se o(a) reclamante para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso ordinário de fls. 254/261, em 08 dias.

Notificação

Processo Nº 1891-96.2011.5.03.0152

Processo Nº 1891/2011-152-03-00.3

RECLAMANTE	Roldao Pereira de Almeida
Advogado	Euseli dos Santos(OAB: 064700MG)
RECLAMADO	Agronelli Agroindustria Ltda.

o(a) reclamante para, querendo, apresentar contrarrazões ao

recurso ordinário de fls.190/194, em 08 dias.

Notificação

Processo Nº 1916-12.2011.5.03.0152

Processo Nº 1916/2011-152-03-00.9

RECLAMANTE	Adimar Donizete dos Santos
RECLAMADO	Viacao Sao Geraldo Sacramento Ltda.
Advogado	Vanderlei Jose Ferreira(OAB: 056253MG)

concede-se à reclamada, o prazo de 05 dias para manifestação acerca dos embargos declaratórios interpostos, nos termos da Orientação Jurisprudencial no. 142 da SDI-I/TST.

Notificação

Processo Nº 1999-28.2011.5.03.0152

Processo Nº 1999/2011-152-03-00.6

RECLAMANTE	Evandro Silva Sousa
Advogado	Nivaldo Pedro de Araujo(OAB: 060369MG)
RECLAMADO	Vale do Tijuco Açúcar e Alcool Ltda.
Advogado	Aires Vigo(OAB: 084934SP)

Partes: tomar ciência da decisão de fls. 310/312, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 13300-74.2008.5.03.0152

Processo Nº 133/2008-152-03-00.2

RECLAMANTE	Euripedes Barsanulfo Lopes
Advogado	Gustavo Costa Ciabotti(OAB: 073887MG)
RECLAMADO	do Supermercado Veneza Ltda.

Aguardem-se, por 90 dias, as providências determinadas nos autos do processo piloto no. 00768-2007-152-03-00-9.

Notificação

Processo Nº 16300-53.2006.5.03.0152

Processo Nº 163/2006-152-03-00.7

RECLAMANTE	Maria Aparecida Leal
Advogado	Jose Geraldo de Oliveira(OAB: 032254MG)
RECLAMADO	MARIANO JOSE LEITE

retirar alvará, em 05 dias

Notificação

Processo Nº 24700-22.2007.5.03.0152

Processo Nº 247/2007-152-03-00.1

RECLAMANTE	Joaquim Carlos Fradique
Advogado	Francisco Antonio Alves(OAB: 047029MG)
RECLAMADO	Fertilizantes Fosfatados S/A-Fosfertil

162 do CPC, bem como da Portaria no. 02/05, deste Juízo, intime

-se o(a) reclamante para, querendo, apresentar contraminuta ao agravo de petição interposto às fls. 2163/2168, no prazo de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 29400-41.2007.5.03.0152

Processo Nº 294/2007-152-03-00.5

RECLAMANTE Geraldo Bernardino Filho
Advogado Analia Pereira de Lacerda(OAB: 038875MGB)

RECLAMADO Ivan Sebastiao Barbosa Afonso
Advogado Caires Lincon Mateus Borges(OAB: 089504MG)

Partes:praca dos bens penhorados(f.243/245)designada p/ 26/09/12 as 13:00h.Eventual leilao p/ a mesma data as 13:30h.

Notificação

Processo Nº 46300-31.2009.5.03.0152

Processo Nº 463/2009-152-03-00.9

RECLAMANTE Daniel Luiz Vieira
Advogado Eduardo Covas Pinheiro da Silva(OAB: 108839MG)

RECLAMADO Pinusflora Industria e Comercio de Madeiras Ltda.
Advogado Kesley Seyssel de Melo Rodrigues(OAB: 098501MG)

Advogado Jose Vlacir Silveira Tramtin(OAB: 044024RS)

Advogado Bruno Scalon Cordeiro(OAB: 075050MG)

dê-se vista às partes, por 05 dias, sobre o ofício eletrônico de fls. 393/395, que informa penhora de imóvel no Juízo Deprecado.

Notificação

Processo Nº 68600-84.2009.5.03.0152

Processo Nº 686/2009-152-03-00.6

RECLAMANTE Edilaene Soares de Jesus
Advogado Joao Fernandes de Lima Filho(OAB: 047159MG)

RECLAMADO Carlos Augusto Coimbra da Silva

Exequente, no prazo de 10 dias, tomar ciência do despacho de fls. 355.

Notificação

Processo Nº 83400-88.2007.5.03.0152

Processo Nº 834/2007-152-03-00.0

RECLAMANTE Joyce Lourenco
Advogado Gustavo Costa Ciabotti(OAB: 073887MG)

RECLAMADO do Supermercado Veneza Ltda. N/p Admin. Marcelino Luiz Fonseca Bazaga

Aguardem-se, por 90 dias, as providências determinadas nos

autos do processo piloto no. 00768-2007-152-03-00-9.

Notificação

Processo Nº 85400-61.2007.5.03.0152

Processo Nº 854/2007-152-03-00.1

RECLAMANTE Glaydson Welhington Costa Ferreira
Advogado Gustavo Costa Ciabotti(OAB: 073887MG)

RECLAMADO do Supermercado Veneza Ltda. N/p Admin. Marcelino Fonseca Bazaga

Aguardem-se, por 90 dias, as providências determinadas nos autos do processo piloto no. 00768-2007-152-03-00-9.

Notificação

Processo Nº 89000-90.2007.5.03.0152

Processo Nº 890/2007-152-03-00.5

RECLAMANTE Maria Aparecida Firmino Bezerra
Advogado Gustavo Costa Ciabotti(OAB: 073887MG)

RECLAMADO do Supermercado Veneza Ltda./admin. Marcelino Luiz Fonseca Bazaga

Aguardem-se, por 90 dias, as providências determinadas nos autos do processo piloto no. 00768-2007-152-03-00-9.

Notificação

Processo Nº 93500-73.2005.5.03.0152

Processo Nº 935/2005-152-03-00.0

Autor Adelson Jose Goncalves
Advogado Jose Manfredo Domingos(OAB: 043929MG)

Reu Citroplan Agro Industrial Ltda.

Ante o que dos autos consta, reabro ao à 1a. reclamada o prazo de fls. 1093, por mais 05 dias. Intimar.

Notificação

Processo Nº 98300-76.2007.5.03.0152

Processo Nº 983/2007-152-03-00.0

RECLAMANTE Marilene da Silva Soares de Sa
Advogado Gustavo Costa Ciabotti(OAB: 073887MG)

RECLAMADO Supermercado Veneza Ltda.

Aguardem-se, por 90 dias, as providências determinadas nos autos do processo piloto no. 00768-2007-152-03-00-9.

Notificação

Processo Nº 99300-77.2008.5.03.0152

Processo Nº 993/2008-152-03-00.6

RECLAMANTE Carmen Lucia da Silva Gabanette
Advogado Marilda Januarina Jeronimo(OAB: 101291MG)

RECLAMADO Rancho da Viola Eventos Ltda. Me

Reclamante: tomar ciência do Despacho 20906/12 de fls. 132 no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 106200-42.2009.5.03.0152

Processo Nº 1062/2009-152-03-00.6

RECLAMANTE	Allan Donizete Ferreira da Silva
RECLAMADO	Triemi Comercial Industrial Ltda.
Advogado	Sandro dos Reis Wenceslau Lacerda(OAB: 067042MG)

Aprovo os cálculos elaborados pelo SLJ, às fls.333/334, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Proceda-se à intimação do(a) Executado(a), por seu(sua) procurador(a), para proceder ao pagamento do débito, em 48 horas, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 144000-07.2009.5.03.0152

Processo Nº 1440/2009-152-03-00.1

RECLAMANTE	Ariadna Soares Dias
Advogado	Georgia de Melo Borges(OAB: 100423MG)
RECLAMADO	Pinusflora Industria e Comercio de Madeiras Ltda.

Art. 162 do CPC, bem como da Portaria 02/05, deste Juízo, dê-se vista à exequente do retorno da carta precatória de fls.804/859, para manifestação, no prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 157300-36.2009.5.03.0152

Processo Nº 1573/2009-152-03-00.8

RECLAMANTE	Antonio Pereira da Silva
RECLAMADO	Van Transportes Ltda. Epp N/p Jair Roberto Carpin
Advogado	Carlos Eduardo Prado Marquez(OAB: 069009MGB)
Advogado	Marcos Roberto Estevam(OAB: 101572MG)

Por ora, intemem-se as Reclamadas para, em 05 dias, manifestarem-se sobre o requerimento de fls. 479, indicando o local aonde se encontra o veículo penhorado às fls. 411/412.

Notificação

Processo Nº 158000-80.2007.5.03.0152

Processo Nº 1580/2007-152-03-00.8

RECLAMANTE	Luiz Fernando de Sousa Barbosa
Advogado	Euseli dos Santos(OAB: 064700MG)
RECLAMADO	Propao Coelho Ltda.
Advogado	Moema Vaz(OAB: 082673MG)

Partes: tomar ciência do despacho 20322/12 de fl. 317, em 0-5 dias.

Notificação

Processo Nº 177800-31.2006.5.03.0152

Processo Nº 1778/2006-152-03-00.0

RECLAMANTE	Daniel Maradini
Advogado	Armando Paulino de Souza Junior(OAB: 059283MG)
RECLAMADO	DECIO FREIRE CELULARES Me

Recte: receber alvará, no prazo de 05 dias, bem como tomar ciência de que os valores informados as fls. 459 foram liberados por determinação deste juízo as fls. 441..

Notificação

Processo Nº 182700-52.2009.5.03.0152

Processo Nº 1827/2009-152-03-00.8

RECLAMANTE	Joao Carlos Furtado Correa
Advogado	Jussara Aparecida Vieira Dieguez(OAB: 054036MG)
RECLAMADO	Jose Carlos Lima

Decorrido o prazo sem manifestação do exequente, suspendo o curso da execução pelo prazo de 01 ano, até que o polo ativo indique bens do executado passíveis de penhora, nos termos do artigo 40, parágrafo 2o., da Lei 6830/80, após o qual serão os autos arquivados provisoriamente, iniciando-se o prazo de 05 anos previsto no parágrafo 4o. da cit

1ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Notificação

Notificação

Processo Nº 28-10.2012.5.03.0043

RECLAMANTE	Tania Barbosa Porto
Advogado	Paulo Antonio de Sousa Ribeiro(OAB: 122815MG)
RECLAMADO	Toutatis Client Services do Brasil S. A.
Advogado	Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da instrução processual, para do dia 03/09/2012 às 11h15min. Na audiência de instrução as partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão (Súmula 74/TST), mantidas as demais cominações do termo de f. 77.

Notificação

Processo Nº 419-96.2011.5.03.0043

Processo Nº 419/2011-043-03-00.4

RECLAMANTE	Joao Vilmar Duraes
RECLAMADO	Mega Aco Inox Ltda.

Advogado Nelson Jose dos Santos(OAB: 085946MG)

Vista ao reclamado para os efeitos no art.884/CLT, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 701-03.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Juesley Ferreira Andrade
Advogado Geraldo Lima Brandao(OAB: 013491MG)
RECLAMADO Marcia Helena dos Santos
Advogado Edson Roberto Krull(OAB: 046774MG)

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da instrução processual, para do dia 19/09/2012 às 11h15min. Na audiência de instrução as partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão (Súmula 74/TST), ficam mantidas as demais cominações de f.10.

Notificação

Processo Nº 702-85.2012.5.03.0043

Processo Nº 702/2012-043-03-00.7

RECLAMANTE Adegmar Nunes da Silva
Advogado Naiana Paula Baranzeli(OAB: 102339MG)
RECLAMADO Conservo Serviços Gerais Ltda.
Advogado Atila Rodrigues(OAB: 053324MG)
Advogado Adriana Dorado Torres(OAB: 096756MG)

Incluam-se os presentes autos na pauta do dia 26.10.2012 às 15h06min para as deliberações pertinentes acerca do regular prosseguimento do feito. Ficam as PARTES e os PROCURADORES DISPENSADOS do comparecimento, sendo desnecessária a intimação. Intime-se o perito nomeado a f. 87 para apresentação do laudo pericial, no prazo de 20 dias.

Notificação

Processo Nº 848-29.2012.5.03.0043

Processo Nº 848/2012-043-03-00.2

RECLAMANTE Carlos Antonio Pires Ferreira
Advogado Raquel Bernardes Jaco(OAB: 115585MG)
RECLAMADO Patrícia BG Cardoso Automóveis Ltda. - ME
Advogado Ana Maria Alves Cabral(OAB: 048461MG)

Intimar as partes para receberem os documentos, na Secretaria, em 10 dias, não o fazendo, serão eliminados.

Notificação

Processo Nº 968-72.2012.5.03.0043

REQUERENTE José Humberto de Souza

Advogado Gisele Santos(OAB: 076073MG)
REQUERIDO Engepar Construtora Ltda.
Advogado Onisia Carmen Stoinski Povoas(OAB: 073231MG)

Dar ciência às partes do documento juntado a f. 108.

Notificação

Processo Nº 1042-29.2012.5.03.0043

Processo Nº 1042/2012-043-03-00.1

RECLAMANTE Ronaldo Barbosa Araujo
Advogado Dayana Pereira de Assis(OAB: 131253MG)
RECLAMADO Space Vigilancia e Segurança Ltda.

Intime-se a parte contrária, para no prazo legal, contra-arrazoar o recurso interposto.

Notificação

Processo Nº 1045-81.2012.5.03.0043

Processo Nº 1045/2012-043-03-00.5

RECLAMANTE Marcio Silva Cortes
Advogado Regis Barone Toledo(OAB: 116165MG)
RECLAMADO CARIOCA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 13h.30min. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma do art.844 da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1053-58.2012.5.03.0043

Processo Nº 1053/2012-043-03-00.1

RECLAMANTE Carla Helena da Silva
Advogado Eliane Maria Teixeira(OAB: 092125MG)
RECLAMADO 34 Comércio de Artigos de Couro Ltda.(Arezzo)

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados - EMAT, nos dias 16 e 17 de Agosto, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 13h40min. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma do art.844 da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1055-28.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Glaucia Fernandes Coelho
Advogado Miguel Antonio Moreira(OAB: 001718MGA)
RECLAMADO Prainhense Transportes Ltda. Epp

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados - EMAT, nos dias 16 e 17 de Agosto, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 13h50min. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma do art.844 da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1058-80.2012.5.03.0043

Processo Nº 1058/2012-043-03-00.4

RECLAMANTE	Rodrigo Batista Borrás
Advogado	Alexandre Ryuzo Sugizaki(OAB: 029608GOA)
RECLAMADO	Gif Servicos Em Agronegocios Ltda.
Advogado	Eduardo Serafim Abrantes(OAB: 042389MG)

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, nos dias 16 e 17 de agosto, determino ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 14h. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma do art.844 da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1065-72.2012.5.03.0043

Processo Nº 1065/2012-043-03-00.6

RECLAMANTE	Daniel Silva Ferreira
Advogado	Cleuton Ribeiro Almeida(OAB: 119487MG)
RECLAMADO	Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda. - Flp

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 14h.10min. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma do art.844 da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1067-42.2012.5.03.0043

Processo Nº 1067/2012-043-03-00.5

RECLAMANTE	Elias Pinto de Oliveira
Advogado	Karen Berger Canuto Pereira(OAB: 075014MG)
RECLAMADO	Marca Registrada Engenharia e Consultoria Ltda.

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 14h.20min. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma do art.844 da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1072-64.2012.5.03.0043

Processo Nº 1072/2012-043-03-00.8

RECLAMANTE	Sergio Vieira de Melo
Advogado	Vania dos Reis Goncalves Paluma Rocha(OAB: 092111MG)
RECLAMADO	Clube de Caca e Pesca Itororo de Uberlandia

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 14h.30min. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma do art.844 da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1117-39.2010.5.03.0043

Processo Nº 1117/2010-043-03-00.2

RECLAMANTE	Sebastiao Cardoso dos Santos
Advogado	Salomao Afiune Junior(OAB: 082472MGB)
RECLAMADO	Associacao dos Moradores do Condominio Gavea Hill I

Intime-se a parte contrária, para no prazo legal, contra-arrazoar o recurso interposto.

Notificação

Processo Nº 1150-29.2010.5.03.0043

Processo Nº 1150/2010-043-03-00.2

RECLAMANTE	Romilto Pereira Leite
Advogado	Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
RECLAMADO	Auto Viacao Triangulo Ltda.
RECLAMADO	Massayo Transportes e Turismo Ltda.
RECLAMADO	Rn Empreendimentos Agropecuarios Ltda.
RECLAMADO	Nobre Gestao e Participacoes S/A

disposto no art.162 do CPC: intimar o reclamante para se manifestar sobre os cálculos apresentados pelo reclamado, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1159-20.2012.5.03.0043

Processo Nº 1159/2012-043-03-00.5

RECLAMANTE	Victoria Evellyn Araujo Vieira
Advogado	Marta Aparecida Faria(OAB: 049433MG)
RECLAMADO	Atento Brasil S.A.

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 14h.50m. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma dos artigos 844, 852-C e 852-H, todos da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação**Processo Nº 1189-26.2010.5.03.0043***Processo Nº 1189/2010-043-03-00.0*

RECLAMANTE	Patrik Cesar Moraes de Oliveira
Advogado	Dayane Maria Fernandes(OAB: 122890MG)
RECLAMADO	Arimondes Pereira de Oliveira
Advogado	Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da instrução processual, para do dia 17/09/2012 às 11h15min. Na audiência de instrução as partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão (Súmula 74/TST), mantidas as demais cominações de f. 47.

Notificação**Processo Nº 1196-81.2011.5.03.0043***Processo Nº 1196/2011-043-03-00.2*

RECLAMANTE	Ivonaldo da Costa Nascimento
Advogado	Jose Francisco de Menezes(OAB: 114126MG)
RECLAMADO	Condominio do Edificio Naum
Advogado	Maria Beatriz Milagres(OAB: 122614MG)

Considerando realização do Encontro Mineiro de Magistrados EMAT, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA designada para tentativa extraordinária de conciliação dia 20/09/12, as 11h25min., devendo as partes comparecerem, sob pena de HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DA PARTE QUE ESTIVER PRESENTE NA AUDIÊNCIA.

Notificação**Processo Nº 1238-67.2010.5.03.0043***Processo Nº 1238/2010-043-03-00.4*

RECLAMANTE	Genivaldo Batista da Palma
RECLAMADO	Cdm Madeiras Ltda. - Me
Advogado	Rodrigo Andrade Diacov(OAB: 101563MG)

efetuar o pagamento conforme homologacao dos calculos e aplicacao do art. 475-J-CPC, no prazo de 15 dias.

Notificação**Processo Nº 1279-63.2012.5.03.0043***Processo Nº 1279/2012-043-03-00.2*

RECLAMANTE	Frederico dos Santos Rezende
RECLAMADO	Fundacao de Assistencia Estudo e Pesquisa de Uberlandia - Faepu
Advogado	Adelmo Faria Coimbra(OAB: 046787MG)

Intime-se a parte contrária, para no prazo legal, contra-arrazoar o recurso interposto.

Notificação**Processo Nº 1339-70.2011.5.03.0043***Processo Nº 1339/2011-043-03-00.6*

RECLAMANTE	Edenilson Soares Marinho
Advogado	Danilo Verri Bispo(OAB: 106190MG)
RECLAMADO	Sadia S/A

Intimar o reclamante para, no prazo de 10 dias, apresentar os cálculos de liquidação, nos termos do Prov. 04/00.

Notificação**Processo Nº 1345-77.2011.5.03.0043***Processo Nº 1345/2011-043-03-00.3*

RECLAMANTE	Daniel Gustavo de Medeiros
Advogado	Renato de Almeida Paes Leme(OAB: 111379MG)
RECLAMADO	Souza Cruz S.A.
Advogado	Silvio Augusto Safe de Andrade Carneiro(OAB: 069464MG)

Intimar as partes para receberem os documentos, na Secretaria, em 10 dias, não o fazendo, serão eliminados.

Notificação**Processo Nº 1388-14.2011.5.03.0043***Processo Nº 1388/2011-043-03-00.9*

RECLAMANTE	Samuel Alves de Oliveira
Advogado	Maria Abadia Soares Borges(OAB: 075919MGB)
RECLAMADO	Banco Bradesco S/A
Advogado	Lidia Alves Lage(OAB: 132489MG)
Advogado	Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da instrução processual, para do dia 08/10/2012 às 11h15min. Na audiência de instrução as partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão (Súmula 74/TST), mantidas as demais cominações legais de f. 887.

Notificação**Processo Nº 1422-52.2012.5.03.0043**

RECLAMANTE	Alexandre de Araujo da Fonseca
Advogado	Carla Santini Cortez da Fonseca(OAB: 114053MG)
RECLAMADO	Real Distribuidora de Carnes Ltda.

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 14h.05min. Intimem-se as

partes que deverão comparecer na forma do art.844 da CLT, sendo o reclamado, através de mandado. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1440-10.2011.5.03.0043

Processo Nº 1440/2011-043-03-00.7

RECLAMANTE Rene Alves de Moura
RECLAMADO Transcol Transporte Coletivo Uberlândia Ltda.
Advogado Marco Tulio Diniz Silva(OAB: 109439MG)

Vista à reclamada, no prazo de 10 dias, para impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objetos da discordância, sob pena de preclusão prevista no art. 879/CLT. Nesta oportunidade, deverá apresentar os cálculos, a teor do prov. 04/2000. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1475-04.2010.5.03.0043

Processo Nº 1475/2010-043-03-00.5

RECLAMANTE Gilson Rodrigues Santos Junior
Advogado Eliana Costa Fortes(OAB: 074158MG)
RECLAMADO Supermercado Leal Ltda.
Advogado Cleuso Jose Damasceno(OAB: 056725MG)

Intimar as partes para receberem os documentos, na Secretaria, em 10 dias, não o fazendo, serão eliminados.

Notificação

Processo Nº 1537-73.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Jose da Cunha Filho
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
RECLAMADO Queiroz Transportes e Representacoes Ltda.

Ciencia da decisao de fls.

Notificação

Processo Nº 1621-74.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Edilon Braga de Oliveira
Advogado Karen Berger Canuto Pereira(OAB: 075014MG)
RECLAMADO Construtora Emcasa Ltda.

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 14h.40m. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma dos artigos 844, 852-C e 852-H, todos da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1630-36.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Paulo Roberto de Oliveira
Advogado Patricia Oliveira Amaral(OAB: 115117MG)
RECLAMADO Interbraz Construcoes Conservacao e Higienizacao Ltda. Me

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 15h. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma dos artigos 844, 852-C e 852-H, todos da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1632-06.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Ketelin Natalino Silva
Advogado Salvador dos Reis Vieira(OAB: 107341MG)
RECLAMADO Lar Espirita Maria Lobato de Freitas

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 15h.30m. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma dos artigos 844, 852-C e 852-H, todos da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1643-35.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Valeria Cristina Fernandes
Advogado Eliana Marques das Neves Paloschi(OAB: 075931MG)
RECLAMADO Sadia S/A

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 15h.50m. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma dos artigos 844, 852-C e 852-H, todos da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 1647-72.2012.5.03.0043

RECLAMANTE Nilton Batista
Advogado Pedro Alexandro de Sousa(OAB: 099474MG)
RECLAMADO K. Ueno Agricultura e Pecuaria Ltda.

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados EMAT, determino o ADIAMENTO da audiência para o dia 29/08/2012 às 16h. Intimem-se as partes que deverão comparecer na forma dos artigos 844, 852-C e 852-H, todos da CLT. Dê-se ciência aos procuradores.

Notificação**Processo Nº 1670-52.2011.5.03.0043***Processo Nº 1670/2011-043-03-00.6*

RECLAMANTE	Paulo Roberto de Souza
Advogado	Aparecida de Freitas Barreto(OAB: 090124MG)
RECLAMADO	Cemig Companhia Energética de Minas Gerais
Advogado	Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)
Advogado	Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Intimar as partes para receberem os documentos, na Secretaria, em 10 dias, não o fazendo, serão eliminados.

Notificação**Processo Nº 1815-45.2010.5.03.0043***Processo Nº 1815/2010-043-03-00.8*

RECLAMANTE	Gleibio Jean da Silva
RECLAMADO	Real Distribuidora de Carnes Ltda.
Advogado	Flavia Fidelis Figueiredo(OAB: 124385MG)

Intimar o reclamado para comprovar, em 10 dias, o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 1854-42.2010.5.03.0043***Processo Nº 1854/2010-043-03-00.5*

RECLAMANTE	Joao Aparecido Ramos da Silva
Advogado	Dalmar Jose Antonio Roldao(OAB: 067142MG)
RECLAMADO	Auto Viacao Triangulo Ltda.
RECLAMADO	Massayo Transportes e Turismo Ltda.
RECLAMADO	Rn - Empreendimentos Agropecuarios Ltda.
RECLAMADO	Neusa de Lourdes Simoes de Sousa
RECLAMADO	Jussara de Araujo Niquini
RECLAMADO	Auto Viacao Nossa Senhora da Piedade Ltda.
RECLAMADO	Nobre Gestao e Participacoes S/A
RECLAMADO	Municipio de Uberlandia

Intimar o reclamante para informar em 05 dias o atual endereço da reclamada, Jussara de Araujo Niquine, considerando a devolução da intimação de f. 723.

Notificação**Processo Nº 1930-66.2010.5.03.0043***Processo Nº 1930/2010-043-03-00.2*

RECLAMANTE	Maurilio Pereira do Nascimento
RECLAMADO	Auto Viacao Triangulo Ltda.
Advogado	Marco Tulio de Sousa(OAB: 073230MG)
RECLAMADO	Massayo Transportes e Turismo Ltda.
RECLAMADO	Rn - Empreendimentos Agropecuarios Ltda.
RECLAMADO	Neusa de Lourdes Simoes de Sousa

RECLAMADO	Auto Viacao Nossa Senhora da Piedade Ltda.
RECLAMADO	Nobre Gestao e Participacoes S/A
RECLAMADO	Municipio de Uberlandia

Intime-se a parte contrária, para no prazo legal, contra-arrazoar o recurso interposto.

Notificação**Processo Nº 1991-87.2011.5.03.0043**

RECLAMANTE	Yona Alves dos Santos Brito
Advogado	Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: 048458MG)
RECLAMADO	Fundacao de Assistencia Estudo e Pesquisa de Uberlandia - Faepu
Advogado	Adelmo Faria Coimbra(OAB: 046787MG)
RECLAMADO	Fundacao Universidade Federal de Uberlandia

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da instrução processual, para do dia 24/09/2012 às 11h15min. Na audiência de instrução as partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão (Súmula 74/TST), mantidas as demais cominações legais.

Notificação**Processo Nº 1993-57.2011.5.03.0043**

RECLAMANTE	Aparecido da Cruz de Oliveira
Advogado	Calimerio Flavio Sousa Marques(OAB: 122688MG)
RECLAMADO	Cocal Cereais Ltda.
Advogado	Euripedes de Almeida(OAB: 030450MG)

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da instrução processual, para do dia 26/09/2012 às 11h15min. Na audiência de instrução as partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão (Súmula 74/TST), mantidas as demais cominações legais.

Notificação**Processo Nº 1994-42.2011.5.03.0043***Processo Nº 1994/2011-043-03-00.4*

RECLAMANTE	Claudio Araujo Rezende
Advogado	Daniela Gonzaga Oliveira(OAB: 088559MG)
RECLAMADO	Ldb Transporte de Cargas Ltda.
Advogado	Edu Henrique Dias Costa(OAB: 064225MG)

Considerando a realização do Encontro Mineiro dos Magistrados, nos dias 16 e 17 de agosto, determino o ADIAMENTO da instrução processual, para do dia 15/10/2012 às 11h15min. Na

audiência de instrução as partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão (Súmula 74/TST), mantidas as cominações do termo de f. 47

Notificação

Processo Nº 13100-74.2006.5.03.0043

Processo Nº 131/2006-043-03-00.2

Autor Uniao Federal - Fazenda Nacional
 Reu Saulls Comercio e Industria de Confeccoes Importacao e Exportacao Ltda.
 Advogado Telma Guimaraes da Cunha(OAB: 067043MG)

C.D.A.(s): 6059800325705;

Vista ao peticionário pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 52800-28.2004.5.03.0043

Processo Nº 528/2004-043-03-00.2

RECLAMANTE Silvio Tadeu Mendonca
 Advogado Wilson Arnaldo Pinheiro(OAB: 060386MG)
 RECLAMADO Associacao Anchieta de Educacao e Cultura

Concede-se vista ao exequente por 30 dias, cabendo-lhe neste prazo indicar meios efetivos para o regular prosseguimento do feito.

Transcorrido este prazo, o processo será arquivado provisoriamente.

Notificação

Processo Nº 57500-08.2008.5.03.0043

Processo Nº 575/2008-043-03-00.0

RECLAMANTE Silvio Gomes Teixeira
 Advogado Gustavo Rezende Mello(OAB: 089231MG)
 RECLAMADO Seeds Industria e Comercio de Oleos Vegetais Ltda.

Vista ao peticionário pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 84300-44.2006.5.03.0043

Processo Nº 843/2006-043-03-00.1

RECLAMANTE Sueli de Fatima Fidelis Silva
 RECLAMADO Fabiana Milazzo Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Luci Helena Faria(OAB: 073578MG)

Intimar o reclamado para comprovar, em 10 dias, o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 104800-97.2007.5.03.0043

Processo Nº 1048/2007-043-03-00.1

RECLAMANTE Eloiza Miranda Silva
 Advogado Marcos Antonio Ribeiro da Silva(OAB: 068508MGB)
 RECLAMADO Paulo Henrique Heusner - Me

Vista ao peticionário pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 109800-10.2009.5.03.0043

Processo Nº 1098/2009-043-03-00.0

RECLAMANTE Abinael Braga de Jesus
 RECLAMADO Provir Vigilancia Ltda. - Me
 Advogado Fernando Augusto Pereira Caetano(OAB: 073162MG)
 RECLAMADO Uniao Federal- Ministerio Publico do Trabalho
 RECLAMADO Liquigas Distribuidora S/A
 RECLAMADO Casemg Cia de Armazens e Silos do Estado de Mg

Vista à reclamada, no prazo de 10 dias, para impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objetos da discordância, sob pena de preclusão prevista no art. 879/CLT. Nesta oportunidade, deverá apresentar os cálculos, a teor do prov. 04/2000. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 126700-05.2008.5.03.0043

Processo Nº 1267/2008-043-03-00.1

RECLAMANTE Maria Terezinha Garcia Barreto
 Advogado Josiel Vaciski Barbosa(OAB: 191692SPA)
 RECLAMADO Banco Nossa Caixa Sa

Vista ao reclamante pelo prazo de 10 dias, devendo juntar o extrato da conta vinculada, como requerido pelo reclamado.

Notificação

Processo Nº 140300-59.2009.5.03.0043

Processo Nº 1403/2009-043-03-00.4

RECLAMANTE Edvaldo Teixeira
 RECLAMADO J Morais Construtora Ltda.
 Advogado Joao Batista da Costa(OAB: 059750MG)

Vista à reclamada, no prazo de 10 dias, para impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objetos da discordância, sob pena de preclusão prevista no art. 879/CLT. Nesta oportunidade, deverá apresentar os cálculos, a teor do prov. 04/2000. Intime-se.

2ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Edital**Edital****Processo Nº 1556-76.2012.5.03.0044**

RECLAMANTE : Everton Silva Gomes
 RECLAMADO : Fabio Vieira Barbieri - Construmari

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ENDEREÇO: Av Cesario Alvim,, 3200 - Uberlândia - MG

Nro Único CNJ : 0001556-76.2012.503.0044

RECLAMANTE : Everton Silva Gomes

RECLAMADO : Fabio Vieira Barbieri - Construmari

EXPEDIENTE 00275/12

O Dr. Dr. Marco Aurelio Marsiglia Treviso, Juiz do Trabalho, na

forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
 não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Fabio

Vieira Barbieri - Construmari, a comparecer perante esta 2ª Vara
 do

Trabalho de Uberlândia, situada na Av Cesario Alvim,, 3200,

Brasil,

Uberlândia - MG, para responder aos termos da reclamação

supra, em

audiência a ser realizada no dia 04/09/2012, às 09:00 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,
 independentemente do comparecimento de seus representantes
 legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
 outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
 declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,
 importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão
 quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,
 se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da
 última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico
 do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
 cópia

do CPF e CEI.

Eu, Guilherme Egidio Cunha Costa, Diretor(a) de Secretaria,
 subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº
 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Marco Aurelio Marsiglia Treviso

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 201200-15.2003.5.03.0044***Processo Nº 2012/2003-044-03-00.8*

RECLAMANTE : Uilton Cesar da Silva
 RECLAMADO : Cozinhas Facilita Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ENDEREÇO: Av Cesario Alvim,, 3200 - Uberlândia - MG

Nro Único TST : 02012-2003-044-03-00-8

Nro Único CNJ : 0201200-15.2003.503.0044

RECLAMANTE : Uilton Cesar da Silva

RECLAMADO : Cozinhas Facilita Ltda.

EXPEDIENTE 00274/12

O Dr. Dr. Marco Antonio de Oliveira, Juiz do Trabalho, na forma
 da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
 não

sabido fica, por meio deste,

CITADA(S) A(S) EXECUTADA(S) LINDOMAR ALVES BARBOSA
 para PAGAR(EM), em

48 horas, ou GARANTIR(EM) a execução, sob pena de
 penhora, a

quantia correspondente ao débito abaixo discriminado:

- PRINCIPAL LÍQUIDO: R\$ 7.853,44

- INSS RECTE: R\$ 500,90

- INSS RECDO: R\$ 1.689,25

- CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 112,53

- TOTAL: R\$ 10.156,12

* Obs.: Os valores supra estão atualizados até o dia 31.03.2012
 e

deverão ser corrigidos até a data da efetiva satisfação do débito.

O que se cumpra na forma da lei.

Eu, Guilherme Egídio Cunha Costa, Diretor(a) de Secretaria,
subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº
15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Marco Antonio de Oliveira

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 80-37.2011.5.03.0044

Processo Nº 80/2011-044-03-00.2

RECLAMANTE	Wellington Polveiro de Oliveira
Advogado	Sheilla Carneiro da Cunha(OAB: 100882MG)
RECLAMADO	Pp Comercial

informar o endereço do juízo indicado para a expedição do ofício
requerido, prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 240-62.2011.5.03.0044

Processo Nº 240/2011-044-03-00.3

RECLAMANTE	Cleide Vieira da Silva
RECLAMADO	Adcol Servicos Gerais Ltda.
Advogado	Vinicius Della Torres(OAB: 096615MG)
Advogado	Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: 079757MG)

receber alvara/guia de deposito na Secretaria, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 272-33.2012.5.03.0044

RECLAMANTE	Elias Alves de Almeida
Advogado	Gilda Helena de Melo(OAB: 060922MG)
RECLAMADO	Jbs Sa
Advogado	Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
Advogado	Debora Moralina de Souza(OAB: 087648MG)

Ficar ciente do adiamento da audiencia para o dia 05/09/2012 as
11h30.

Notificação

Processo Nº 391-91.2012.5.03.0044

Processo Nº 391/2012-044-03-00.2

RECLAMANTE	Marco Antonio da Silva
Advogado	Maria Solene de Fatima Cunha(OAB: 062465MG)
RECLAMADO	Administracao e Servicos Maxima Ltda.
Advogado	Geraldo Teixeira Nery Lopes(OAB: 107091MG)

Advogado	Priscila Aquino Furtado Evangelista(OAB: 125100MG)
Advogado	Tatiana Delafina Nogarotto(OAB: 202682SP)

recte receber alvará e partes RETIRAR os documentos QUE TIVER
JUNTADO AOS AUTOS, em 05 dias, sob pena de eliminacao. Apos
decorrido o prazo, serão os documentos eliminados e os autos
enviados ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 547-79.2012.5.03.0044

Processo Nº 547/2012-044-03-00.5

RECLAMANTE	Vinicius Amado
Advogado	Claudia Borges da Silva Martins(OAB: 097230MG)
Advogado	Leticia Fernandes de Almeida(OAB: 107108MG)
RECLAMADO	Valdac Ltda.

apresentar cálculos, prazo de 10 dias, devendo observar
atentamente os termos do Prov. 04/2000.

Notificação

Processo Nº 570-59.2011.5.03.0044

Processo Nº 570/2011-044-03-00.9

RECLAMANTE	Kenia Alves Felipe
Advogado	Newton Fernandes do Prado(OAB: 119927MG)
RECLAMADO	Cia Brasileira de Distribuicao - Extra Hipermercado
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)
Advogado	Fabiana Pires Guimaraes(OAB: 102872MG)

audiência para tentativa conciliatória, devendo as partes
comparecerem no dia 21/08/2012, às 08:25 horas.

Notificação

Processo Nº 674-17.2012.5.03.0044

Processo Nº 674/2012-044-03-00.4

RECLAMANTE	Magno Eduardo
RECLAMADO	Ati Engenharia Ltda.
Advogado	Rogério Abreu Oliveira(OAB: 093430MG)
RECLAMADO	Janete Ribeiro Capanema
RECLAMADO	Estado de Minas Gerais
RECLAMADO	Municipio de Sacramento

ciência da audiência, dia 14/08/12, às 09:20, mantidas as
cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 700-49.2011.5.03.0044

Processo Nº 700/2011-044-03-00.3

RECLAMANTE	Maria Juana Ferreira da Silva
------------	-------------------------------

Advogado Salomao Afiune Junior(OAB: 082472MGB)
 RECLAMADO Seo Chico Choperia e Restaurante Ltda.

receber alvara/guia de deposito na Secretaria, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 748-71.2012.5.03.0044

Processo Nº 748/2012-044-03-00.2

RECLAMANTE Debora Porfirio de Oliveira
 Advogado Tulio Zago de Brito(OAB: 118642MG)
 RECLAMADO Sadia S/A
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)

vista do laudo pericial pelo prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 817-74.2010.5.03.0044

Processo Nº 817/2010-044-03-00.6

RECLAMANTE Jose Fernandes da Silva
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 RECLAMADO Contrast Construcao Civil Ltda.

Receber alvara, comprovando nos autos o valor levantado, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 938-68.2011.5.03.0044

Processo Nº 938/2011-044-03-00.9

RECLAMANTE Leonardo Mucio Bezerra de Carvalho
 RECLAMADO Sic Marketing e Comunicacoes Ltda.
 Advogado Reginaldo Jose do Prado(OAB: 088557MG)

Comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1012-88.2012.5.03.0044

Processo Nº 1012/2012-044-03-00.1

RECLAMANTE Rosana Francalancci Queiroz
 Advogado Lisabette do Carmo Martins Ferreira(OAB: 089994MG)
 RECLAMADO Carlos Saraiva Importacao e Comercio Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1075-50.2011.5.03.0044

Processo Nº 1075/2011-044-03-00.7

RECLAMANTE Dayane de Oliveira Santos

Advogado Marta Aparecida Faria(OAB: 049433MG)
 RECLAMADO Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

receber alvara/guia de deposito na Secretaria, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1081-57.2011.5.03.0044

Processo Nº 1081/2011-044-03-00.4

RECLAMANTE Jose Edison Pereira Soares
 Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: 048458MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

Receber alvara, comprovando nos autos o valor levantado, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1103-18.2011.5.03.0044

Processo Nº 1103/2011-044-03-00.6

RECLAMANTE Warley Afonso da Silva
 RECLAMADO Curinga Caminhos Ltda.
 Advogado Eduardo de Melo Domingos(OAB: 085679MG)

Depositar em Juízo o valor já fixado em audiencia à fl. 310 a título de adiantamento de honorários periciais. Caso não cumpra a determinação, presumir-se-á a veracidade dos fatos alegados pelo RECTE e não provados nos autos por falta de perícia, conforme despacho.

Notificação

Processo Nº 1118-50.2012.5.03.0044

Processo Nº 1118/2012-044-03-00.5

RECLAMANTE Tatiane Alves Dias
 Advogado Vantuir Pasini de Sousa(OAB: 120914MG)
 RECLAMADO Fortuna Mobile Ltda. - Me

Informar em 05 dias se o acordo foi integralmente cumprido, importando o silêncio em confirmação.

Notificação

Processo Nº 1142-49.2010.5.03.0044

Processo Nº 1142/2010-044-03-00.2

RECLAMANTE Wellington Nirlando Cirilo da Silva
 Advogado Patricia Oliveira Amaral(OAB: 115117MG)
 RECLAMADO Space Vigilancia e Seguranca Ltda.

Receber alvara, comprovando nos autos o valor levantado, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1160-02.2012.5.03.0044*Processo Nº 1160/2012-044-03-00.6*

RECLAMANTE Ramon Martins da Silva
 Advogado Bento da Silveira Machado(OAB: 074081MG)
 RECLAMADO Coral Empresa de Segurança Ltda.

Ciencia do indeferimento da antecipação de tutela, conforme despacho de fls.

Notificação**Processo Nº 1160-02.2012.5.03.0044***Processo Nº 1160/2012-044-03-00.6*

RECLAMANTE Ramon Martins da Silva
 RECLAMADO Coral Empresa de Segurança Ltda.
 Advogado Núbia Cristina da Silva Siqueira(OAB: 013303GO)

Juntar os documentos solicitados pelo recte na manifestação quanto à defesa e docs., no prazo de 05 dias, ou justificar o motivo do não atendimento da solicitação no mesmo prazo.

Notificação**Processo Nº 1190-37.2012.5.03.0044***Processo Nº 1190/2012-044-03-00.2*

RECLAMANTE Sebastiao Domingos Martins
 RECLAMADO Elenko Empreendimentos Ltda.
 Advogado Marcelo Isaac de Oliveira(OAB: 103431MG)

vista dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1194-45.2010.5.03.0044***Processo Nº 1194/2010-044-03-00.9*

RECLAMANTE Wanderley Josafa de Jesus
 RECLAMADO Clauric Transportes Ltda.
 Advogado Luismar Faria de Oliveira(OAB: 073462MG)

ficar ciente do despacho.

Notificação**Processo Nº 1237-11.2012.5.03.0044***Processo Nº 1237/2012-044-03-00.8*

EMBARGANTE Geraldo Aparecido Blundi
 Advogado Augusto Melara Faria(OAB: 292696SP)
 EMBARGADO Luzia Maria de Oliveira Teixeira

vista dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1275-91.2010.5.03.0044***Processo Nº 1275/2010-044-03-00.9*

RECLAMANTE Claudiney Jose Lopes
 Advogado Osney Rodrigues da Silva Rodovalho(OAB: 120166MG)
 RECLAMADO Visual Presence Marketing Integrado Ltda.

Requerer o que for cabível, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1308-81.2010.5.03.0044***Processo Nº 1308/2010-044-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Luiz Alves
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 RECLAMADO Nafta Auto Posto Central Ltda. - Me

Receber a guia de depósito judicial em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 1391-63.2011.5.03.0044***Processo Nº 1391/2011-044-03-00.9*

RECLAMANTE Nayara Jupira Bomfim de Lima
 Advogado Fernando Susia Lelis Junior(OAB: 138462MG)
 RECLAMADO Tempo Serviços Ltda.

apresentar cálculos, prazo de 10 dias, devendo observar atentamente os termos do Prov. 04/2000.

Notificação**Processo Nº 1595-10.2011.5.03.0044**

RECLAMANTE Wagner José da Silva Santos
 Advogado Gilda Helena de Melo(OAB: 060922MG)
 RECLAMADO Brinks Segurança e Transporte de Valores Ltda.

apresentar cálculos, prazo de 10 dias, devendo observar atentamente os termos do Prov. 04/2000.

Notificação**Processo Nº 1605-54.2011.5.03.0044***Processo Nº 1605/2011-044-03-00.7*

RECLAMANTE Paulo Sergio Viana Rodrigues
 Advogado Maria das Gracas Dantas(OAB: 025857MG)
 RECLAMADO Triangulo Logistica Florestal Ltda. - Me
 Advogado Francisco de Assis Melo Hordones(OAB: 054290MG)

ficar ciente do despacho.

Notificação**Processo Nº 1621-42.2010.5.03.0044***Processo Nº 1621/2010-044-03-00.9*

RECLAMANTE Andreia Marins de Oliveira

Advogado Sheilla Carneiro da Cunha(OAB: 100882MG)
 RECLAMADO Banco Portugues de Negocios Creditus Brasil - Promotora de Vendas Ltda.
 Advogado Rafael Antonio da Silva(OAB: 244223SP)

RETIRAR os documentos QUE TIVER JUNTADO AOS AUTOS, em 05 dias, sob pena de eliminacao. Apos decorrido o prazo, serão os documentos eliminados e os autos enviados ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 1772-08.2010.5.03.0044

Processo Nº 1772/2010-044-03-00.7

RECLAMANTE Ana Maria Montes
 Advogado Alex Jose Soares Cury(OAB: 050315MG)
 Advogado Eucilene Siqueira Barros(OAB: 073108MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco Sa
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

audiência para tentativa conciliatória, devendo as partes comparecerem no dia 24/08/2012, às 08:20 horas.

Notificação

Processo Nº 1843-73.2011.5.03.0044

RECLAMANTE Sérgio Siqueira Alvarenga
 Advogado Vania Inacio Rodovalho(OAB: 065072MG)
 RECLAMADO Fundacao de Assistencia Estudo e Pesquisa de Uberlandia - Faepu
 Advogado Adelmo Faria Coimbra(OAB: 046787MG)

vista às partes dos recursos interpostos, prazo legal e sucessivo, a começar do reclamante.

Notificação

Processo Nº 2186-69.2011.5.03.0044

RECLAMANTE Jose Amaral de Castro
 Advogado Orizon Pereira de Lima Filho(OAB: 118774MG)
 Advogado Joao Bevenuti Junior(OAB: 119177MG)
 Advogado Edilamar Evangelista Araujo(OAB: 064309MG)
 RECLAMADO Sociedade Hospitalar de Uberlandia Ltda.

apresentar cálculos, prazo de 10 dias, devendo observar atentamente os termos do Prov. 04/2000.

Notificação

Processo Nº 3900-79.2002.5.03.0044

Processo Nº 39/2002-044-03-00.5

RECLAMANTE Denerkley Monteiro da Silva
 RECLAMADO Probank Ltda.

Advogado Ana Paula Soares Frias(OAB: 103084MG)

ficar ciente do despacho.

Notificação

Processo Nº 29300-95.2002.5.03.0044

Processo Nº 293/2002-044-03-00.3

RECLAMANTE Katia Narciza de Monteiro
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Ana Paula Soares Frias(OAB: 103084MG)

ficar ciente do despacho.

Notificação

Processo Nº 32800-96.2007.5.03.0044

Processo Nº 328/2007-044-03-00.9

RECLAMANTE Elizangela Maria Silva
 RECLAMADO Abdias de Souza Landim Junior Me
 Advogado Ecio Roza(OAB: 059630MG)

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal e comum.

Notificação

Processo Nº 34100-25.2009.5.03.0044

Processo Nº 341/2009-044-03-00.0

RECLAMANTE Andre Euripedes Bernardes Cardoso
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 RECLAMADO Souza Cruz Sa
 Advogado Lidia Maria Andrade e Braga(OAB: 046580MG)

ficar ciente do inteiro teor do despacho proferido às fls., bem como que prossegue a execução quanto ao INSS e honorários periciais apenas, devendo comprovar o recolhimento destes no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 37600-41.2005.5.03.0044

Processo Nº 376/2005-044-03-00.5

RECLAMANTE Sueli Oliveira de Souza
 RECLAMADO Banco Santander S.A.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

receber alvara/guia de deposito na Secretaria, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 53000-27.2007.5.03.0044

Processo Nº 530/2007-044-03-00.0

RECLAMANTE Elismar Maria Borges
 Advogado Rogerio Bernardes Cirino(OAB: 094688MG)

RECLAMADO Idesp Instituto Diagnostico Especializado Ltda.

Requerer o que for cabível, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 53000-27.2007.5.03.0044

Processo Nº 530/2007-044-03-00.0

RECLAMANTE Elismar Maria Borges
Advogado Rogério Bernardes Cirino(OAB: 094688MG)
RECLAMADO Idesp Instituto Diagnostico Especializado Ltda.

Requerer o que for cabível, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 88400-34.2009.5.03.0044

Processo Nº 884/2009-044-03-00.7

RECLAMANTE Luciely Tavares Silveira
Advogado Daniela Cristina Rodrigues(OAB: 088374MG)
RECLAMADO Lojas Renner S/A
Advogado Julio Cesar Goulart Lanes(OAB: 119130SP)

audiência para tentativa conciliatória, devendo as partes comparecerem no dia 24/08/2012, às 08:25 horas.

Notificação

Processo Nº 106800-43.2002.5.03.0044

Processo Nº 1068/2002-044-03-00.4

RECLAMANTE Maria Rosa dos Santos
Advogado Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG)
RECLAMADO Restaurante Rainha

Ciência de que extinta a execução, conforme despacho exarado às fls.47/48.

Notificação

Processo Nº 121500-29.1999.5.03.0044

Processo Nº 1215/1999-044-03-00.0

RECLAMANTE Joana Ribeiro de Arantes Batista
RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.
Advogado Rodrigo Trindade Mello Rangel(OAB: 006048AL)

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 129600-21.2009.5.03.0044

Processo Nº 1296/2009-044-03-00.0

RECLAMANTE Carlos Roberto de Abreu
Advogado Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG)

RECLAMADO Montanha Comercio e Servicos Ltda.

informar o endereço do cartório em Uberaba, prazo de 5 dias, pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 142800-03.2006.5.03.0044

Processo Nº 1428/2006-044-03-00.1

RECLAMANTE Polyana Cecilia Pereira de Castro
Advogado Herica Helena Gomes Braga Valadares(OAB: 078754MG)
RECLAMADO Marcelo Rodrigues da Silva - Empresa Individual

vista dos autos, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 152800-57.2009.5.03.0044

Processo Nº 1528/2009-044-03-00.0

RECLAMANTE Jorge de Souza Lima Neto
Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: 048458MG)
RECLAMADO Bcp Sa (Claro)

Receber alvara, comprovando nos autos o valor levantado, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 152900-12.2009.5.03.0044

Processo Nº 1529/2009-044-03-00.5

RECLAMANTE Aline Josiane Sebaio
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
RECLAMADO Cttbc Companhia de Telecomunicacoes do Brasil Central

apresentar cálculos, nos termos do Prov. 04/2000, bem como juntar sua CTPS aos autos, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 160500-55.2007.5.03.0044

Processo Nº 1605/2007-044-03-00.0

RECLAMANTE Carlindo Davi Martins
RECLAMADO Chimbo Ltda.
Advogado Igor Pacheco de Freitas(OAB: 086273MG)

quitar o valor em 48 horas, pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 163900-09.2009.5.03.0044

Processo Nº 1639/2009-044-03-00.7

RECLAMANTE Alessandra Ferreira Mendes Jiticosvsk
Advogado Francisco de Assis Melo Hordones(OAB: 054290MG)

RECLAMADO Senac Servico Nacional de Aprendizagem Comercial
 Advogado Maria Antonieta Valadares Andrade(OAB: 078101MG)
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

RETIRAR os documentos QUE TIVER JUNTADO AOS AUTOS, em 05 dias, sob pena de eliminacao.

3ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Edital

Edital

Processo Nº 1520-51.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Adao Goncalves Pereira
 RECLAMADO Engepar Construtora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ENDEREÇO: Av Cesario Alvim 3200, 3200 - Uberlândia - MG

Nro Único CNJ : 0001520-51.2012.503.0103

RECLAMANTE : Adao Goncalves Pereira

RECLAMADO : Engepar Construtora Ltda.

EXPEDIENTE 00345/12

O Dr. Dr. Erdman Ferreira da Cunha, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Engepar

Construtora Ltda., a comparecer perante esta 3ª Vara do Trabalho de

Uberlândia, situada na Av Cesario Alvim 3200, 3200, Bairro Brasil,

Uberlândia - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em

audiência a ser realizada no dia 29/08/2012, às 13:00 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Neila Lemes Galvao, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Erdman Ferreira da Cunha

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 6-63.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Rosângela Alves da Silva
 Advogado Ervanio Gomes do Couto(OAB: 102340MG)
 RECLAMADO Comercial Aparecida e Almeida Ltda. - Nacional Estofados

Fornecer diretrizes para prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação

Processo Nº 249-07.2012.5.03.0103

Processo Nº 249/2012-103-03-00.8

RECLAMANTE Sergio Xavier da Costa
 Advogado Leonardo Ferreira Nunes(OAB: 109558MG)
 RECLAMADO Engeforma Engenharia Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: 091444MG)
 Advogado Fernanda Massote Leitao(OAB: 121100MG)

Tomar ciência da decisão de fls. 363/364v. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 279-42.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Suzelaine Moreira da Silva Lima
 Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: 048458MG)
 RECLAMADO Raddi Comercio Ltda. Epp

Advogado Wendel Ferreira Lopes(OAB: 082059MG)

Tomar ciência da decisão de fls. 222/225. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 280-27.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Rogerio Henrique Amaral
 Advogado Rogerio Eduardo Elias(OAB: 098144MG)
 RECLAMADO Maqnelson Veiculos Ltda.
 Advogado Celio Aparecido de Carvalho(OAB: 079959MG)

Tomar ciência da decisão de fls. 139/139v. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 285-49.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Celeide de Cassia Rabelo
 Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: 048458MG)
 RECLAMADO Magazine Luiza Sa
 Advogado Patricia Maria Coutinho Ferraz(OAB: 082637MG)

Tomar ciência da decisão de fls. 856/857. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 292-12.2010.5.03.0103

Processo Nº 292/2010-103-03-00.1

RECLAMANTE Patricia Teixeira Damis Resende
 Advogado Kenia Atrizia Silva Costa(OAB: 082708MG)
 RECLAMADO Associacao Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura - Unitri

vista dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 435-30.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Israel Tavares de Oliveira Neto
 Advogado Jose Paulo Ferreira Junior(OAB: 062981MG)
 RECLAMADO Cocal Cereais Ltda.
 Advogado Euripedes de Almeida(OAB: 030450MG)

Tomar ciência da decisão de fls. 296/299. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 439-38.2010.5.03.0103

Processo Nº 439/2010-103-03-00.3

RECLAMANTE Isaac Antonio de Faria
 RECLAMADO Secor Seguranca Controla Ltda.
 Advogado Paulo Roberto Miro da Silva(OAB: 024072MG)

Mantenho o despacho de f.1794 por seus próprios fundamentos.

Intime-se a reclamada para ciência.

Notificação

Processo Nº 577-34.2012.5.03.0103

Processo Nº 577/2012-103-03-00.4

RECLAMANTE Lilian Carla Alves Ramos
 Advogado Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG)
 RECLAMADO Sadia S/A
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)

Vista pastes por 05 dias, sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 681-26.2012.5.03.0103

Processo Nº 681/2012-103-03-00.9

RECLAMANTE Fransergio Camargos
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 RECLAMADO Employer - Organização de Recursos Humanos Ltda.
 Advogado Leonardo Ferreira Nunes(OAB: 109558MG)
 Advogado Marco Antonio Belmonte(OAB: 182205SP)

Tomar ciência da data: 21/09/2012, horas: 13:45h, local: Avenida Cirpiano Del Fávero, 385, Centro, Uberlandia/MG para realização da perícia, devendo a reclamada e o reclamante providenciar até a data da perícia os documentos e informações solicitados pelo perito (fls. 830/831) e enviarem os quesitos pelo e-mail fornecido pelo perito às fls. 830/831.

Notificação

Processo Nº 873-90.2011.5.03.0103

Processo Nº 873/2011-103-03-00.4

RECLAMANTE Cristiano Anton Gomes
 Advogado Ludimila Roriz Campanini(OAB: 084309MG)
 RECLAMADO Scapini Transporte e Logistica Ltda.
 Advogado Lidia Maria Andrade e Braga(OAB: 046580MG)
 Advogado Daniela Vivian(OAB: 063674RS)

Tomar ciência da decisão de fls. 549/550. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 909-98.2012.5.03.0103

RECLAMANTE Bruno Elias do Nascimento
 RECLAMADO Toutatis Client Services do Brasil S. A.
 Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Homologados os cálculos. Fixado em R\$3.195,58 o valor total da execução, até 07/08/12. Fica o reclamado citado, na pessoa do

advogado, para pagar ou garantir a execucao,em 48h, sob pena penhora.

Notificação

Processo Nº 993-36.2011.5.03.0103

Processo Nº 993/2011-103-03-00.1

RECLAMANTE	Raimundo Firmino Sobrinho
RECLAMADO	Cima Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Advogado	Jiuvan Tadeu da Silva(OAB: 073220MG)

Homologados os cálculos. Fixado em R\$40.118,02 o valor total da execução, até 31/08/12. Fica o reclamado citado, na pessoa do advogado, para pagar ou garantir a execucao,em 48h, sob pena penhora, observando-se que a ausência de pagamento e de garantia no prazo de 15 dias ensejará na aplicação do art. 475-j do CPC

Notificação

Processo Nº 1005-16.2012.5.03.0103

Processo Nº 1005/2012-103-03-00.2

RECLAMANTE	Maysa Gualberto Gonzaga
Advogado	Marilda Jose dos Santos Gonzaga(OAB: 095689MG)
RECLAMADO	Lavanderia Caricia
Advogado	Louane Alves Leonco de Camargos(OAB: 127152MG)

Audiência adiada p/ dia 06/11/2012, às 11h, devendo as partes comparecer p/ depor,pena confissão. As testemunhas deverão comparecer, independentemente de intimação,devendo ser convidadas, cf. despacho. Procuradores deverão cientificar constituintes, inclusive das penalidades cabíveis.

Notificação

Processo Nº 1036-36.2012.5.03.0103

Processo Nº 1036/2012-103-03-00.3

EMBARGANTE	Mauricio Lucio Mendes
Advogado	Catia Mara Borges(OAB: 037191MG)
EMBARGADO	Carlos Geraldo de Freitas Cunha

Tomar ciência da decisão de fls. 102/103. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1038-06.2012.5.03.0103

Processo Nº 1038/2012-103-03-00.2

RECLAMANTE	Ismael Martinez dos Passos
Advogado	Narlon Cardoso de Resende(OAB: 078920MG)
RECLAMADO	Lava Rapido Dias Ltda.

Apresentar os cálculos de liquidação, indicando os critérios para

apuração das médias eventualmente utilizadas, incluindo os créditos previdenciários (cota empregado e empregador) e IRRF, de forma detalhada, no prazo de 10 dias, conforme despacho proferido.

Notificação

Processo Nº 1039-88.2012.5.03.0103

Processo Nº 1039/2012-103-03-00.7

RECLAMANTE	Jose Eduardo Silva Rosa
Advogado	Vania Inacio Rodovalho(OAB: 065072MG)
RECLAMADO	Cooperativa Agropecuaria Limitada de Uberlandia -calu
Advogado	Monica Beatriz Gomes(OAB: 066267MG)

Audiência Instrução dia 25/01/2012, 10h45m, devendo as partes comparecer p/ depor,pena confissão. As testemunhas deverão comparecer, independentemente de intimação,devendo ser convidadas, cf. despacho. Vista do laudo pericial por 05 dias sucessivos, iniciando-se p/recte. Procuradores deverão cientificar constituintes, inclusive das penalidades cabíveis.

Notificação

Processo Nº 1144-02.2011.5.03.0103

Processo Nº 1144/2011-103-03-00.5

RECLAMANTE	Jose Maria Alves de Castro
RECLAMADO	Conex Solucoes Integradas Ltda. Epp
Advogado	Willy Falcomer Filho(OAB: 060385MG)
Advogado	Edio Wilson Morteza(OAB: 062368MG)
Advogado	Wilker Cesar da Silva(OAB: 089794MG)
Advogado	Wilmar Boaventura da Silva Junior(OAB: 102877MG)

vista às reclamadas da CTPS do reclamante, por 05 dias sucessivos, iniciando-se pela 1a, 2a e 3a reclamadas, prazo comum, e, por último, a 4a reclamada.

Notificação

Processo Nº 1171-19.2010.5.03.0103

Processo Nº 1171/2010-103-03-00.7

RECLAMANTE	Leandro dos Reis Cardoso
Advogado	Eliana Costa Fortes(OAB: 074158MG)
RECLAMADO	Toutatis Client Services do Brasil S. A.

Liberem-se os depósitos de f.282/283 ao reclamante, intimando-se para recebimento, no prazo de 05 dias. Após, ao SCJ para atualização de f.275, deduzindo-se o levantamento acima. Finalmente, intime-se o reclamante para apresentar meios de execução, no prazo de 30 dias.

Notificação

Processo Nº 1187-02.2012.5.03.0103*Processo Nº 1187/2012-103-03-00.1*

RECLAMANTE Camila Dias da Silva
 Advogado Danilo Verri Bispo(OAB: 106190MG)
 RECLAMADO Homeopharma Farmacia Homeopatica Ltda.
 Advogado Luciomar Alves de Oliveira(OAB: 047037MG)

Tomar ciência da decisão de fls. 88/88v. Prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1295-31.2012.5.03.0103**

RECLAMANTE Guilherme Boaventura de Bessa
 RECLAMADO Aly Polo Modas Ltda. Me
 Advogado Jaqueline Oliveira da Silva(OAB: 098822MG)

Intime-se a reclamada para apresentar os documentos requeridos pelo reclamante, no prazo de 05 dias, sob as penas do art 359 do CPC.

Notificação**Processo Nº 1303-08.2012.5.03.0103**

RECLAMANTE Pedro Luiz de Oliveira Junior
 Advogado Eliana Marques das Neves Paloschi(OAB: 075931MG)
 RECLAMADO Sadia S/A

Receber as guias acostadas no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1370-07.2011.5.03.0103***Processo Nº 1370/2011-103-03-00.6*

RECLAMANTE Arlindo Rosa Gomes
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 RECLAMADO Marco Aurelio da Silva
 Advogado Paulo Pedro Biasi(OAB: 075679MG)
 Advogado Alexandre Santos Gomes(OAB: 095146MG)
 Advogado Ricardo Antonio Marques Perdigao(OAB: 044613MG)

Tomar ciência da data: 23/08/12, horas: 10h, local: Fazenda Ponderosa ou Boa esperança - rodovia MGT 254 - Km 30.2 - Zona Rural - Capinópolis, devendo os procuradores cientificar seus contituíntes.

Notificação**Processo Nº 1480-06.2011.5.03.0103***Processo Nº 1480/2011-103-03-00.8*

RECLAMANTE Raquel Cristina Barbosa de Araujo
 Advogado Maria Abadia Soares Borges(OAB: 075919MGB)
 RECLAMADO Sirlene Nunes de Oliveira Me

Advogado

Leila Abadia Goncalves(OAB: 067272MGB)

Intimem-se as partes para receber os documentos juntados aos autos, em 05 dias, sob pena de serem arquivados. Após, arquivem-se os autos.

Notificação**Processo Nº 1545-64.2012.5.03.0103**

RECLAMANTE Luiz Carlos da Silva
 Advogado Ricardo da Cunha Borges(OAB: 071258MG)
 RECLAMADO Fernanda Araujo de Oliveira

Tomar ciência da decisão que julgou improcedentes a ação anulatória. Prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1559-48.2012.5.03.0103**

Consignante Np Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Leila Abadia Goncalves(OAB: 067272MGB)
 Consignatário Maria Ivanete de Oliveira

Extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267/CPC, cf. despacho de f.19. Custas processuais pela consignante, no valor de R\$10,64; pagar as custas processuais e receber os documentos, porventura juntados, em 5 dias, sob pena de eliminação.

Notificação**Processo Nº 1568-10.2012.5.03.0103**

EMBARGANTE Tecnousinagem Tecnologia Avançada Em Usinagem Ltda.
 Advogado Fabricio Landim Gajo(OAB: 090883MG)
 EMBARGADO Oziel Furtado Garcia

Em 10 dias, emendar a inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I do CPC, conforme decisão de fls. 15.

Notificação**Processo Nº 1628-17.2011.5.03.0103***Processo Nº 1628/2011-103-03-00.4*

Autor Lourival Rodrigues de Melo
 Advogado Juliana Fernandes Mohallem(OAB: 118955MG)
 Réu Transcol Transporte Coletivo Uberlândia Ltda.

Vistos. Tendo em vista o acordo celebrado, intime-se o reclamante para receber documentos em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1667-48.2010.5.03.0103***Processo Nº 1667/2010-103-03-00.0*

RECLAMANTE Izaac Batista dos Santos Neto
 Advogado Marta Aparecida Faria(OAB: 049433MG)
 RECLAMADO Landmark Gestao de Recursos Humanos Ltda.
 Advogado Daniella Bernal Campos Goes(OAB: 093919MG)
 Advogado Edgard de Novaes Franca Neto(OAB: 033420SP)

Intimem-se as partes para receber documentos em 05 dias, sob pena de arquivamento. Após, arquivem-se os autos.

Notificação**Processo Nº 1689-09.2010.5.03.0103***Processo Nº 1689/2010-103-03-00.0*

RECLAMANTE Lidiane Pires Rodrigues Mendes
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 RECLAMADO Algar Tecnologia e Consultoria S/A
 Advogado Valeria Cota Martins Perdigo(OAB: 063290MG)
 Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)
 Advogado Joao Ferreira Naves(OAB: 047280MG)

Audiência Instrução dia 21/11/2012, 14:45h, devendo as partes comparecer p/ depor, pena confissão. As testemunhas deverão comparecer, independentemente de intimação, devendo ser convidadas, cf. despacho. Vista do laudo pericial por 05 dias sucessivos, iniciando-se p/recte. Procuradores deverão cientificar constituintes, inclusive das penalidades cabíveis.

Notificação**Processo Nº 1903-97.2010.5.03.0103***Processo Nº 1903/2010-103-03-00.9*

RECLAMANTE Edvaldo Pereira dos Santos
 Advogado Oswaldo Antonio Serrano Junior(OAB: 114363MG)
 RECLAMADO Adevanir de Lima (Fazenda Cachoeira da Piedade e Fazenda Santa Maria)

receber depósitos, prazo 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1904-82.2010.5.03.0103***Processo Nº 1904/2010-103-03-00.3*

RECLAMANTE Rogerio Leal Alves
 RECLAMADO Adevanir de Lima (Fazenda Cachoeira da Piedade e Fazenda Santa Maria)
 Advogado Elcio Tadeu de Oliveira(OAB: 109335MG)

Indeferida expedição da certidão pretendida, tendo em vista a

Resolução Administrativa n.1470/11, art.10., parágrafo 1o. conforme despacho proferido nos autos.

Notificação**Processo Nº 1947-19.2010.5.03.0103***Processo Nº 1947/2010-103-03-00.9*

RECLAMANTE Elifas Jose de Oliveira
 RECLAMADO Elite Servicos Ltda.
 Advogado Norman Joel Souza Vieira(OAB: 061242MG)

Homologados os cálculos. Fixado em R\$11.605,87 o valor total da execução, até 03/07/12. Fica o reclamado citado, na pessoa do advogado, para pagar ou garantir a execucao, em 48h, sob pena penhora, bem como para ciência de que os depósitos recursais de f. 372 e 457 efetuados pela 1a reclamada, foram convolados em penhora.

Notificação**Processo Nº 1955-59.2011.5.03.0103***Processo Nº 1955/2011-103-03-00.6*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 RECLAMADO Alair Martins da Silva
 Advogado Gotardo Alvim dos Santos(OAB: 097385MG)

Homologados os cálculos. Fixado em R\$8.118,57 o valor total da execução, até 31/07/12. Fica o reclamado citado, na pessoa do advogado, para pagar ou garantir a execucao, em 48h, sob pena penhora, nos termos do artigo 880 da CLT.

Notificação**Processo Nº 1994-56.2011.5.03.0103***Processo Nº 1994/2011-103-03-00.3*

RECLAMANTE Sidmarcio de Lara
 RECLAMADO Travagin & Travagin Ltda.
 Advogado Wilder Bertonha(OAB: 129973SP)

Vista cálculos por 10 dias e, querendo, impugná-los fundamentadamente, apresentando os seus, nos termos do art. 879/CLT e Prov.02/04/TRT 3a.Regiao, sob pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 2038-75.2011.5.03.0103***Processo Nº 2038/2011-103-03-00.9*

RECLAMANTE Joser Renato Rosa
 RECLAMADO Focus Seguranca e Vigilancia Ltda.
 Advogado Luciano Siqueira Leite(OAB: 087202MG)

Convolo o(s) depósito(s) recursal de f.116 em penhora. Intime(m)-se o(s) reclamado(s) para ciência e complementar a garantia da

execução, em 05 dias, sob pena de liberação do depósito ao(s) exequente(s) e prosseguimento do feito. Não havendo oposição de embargos, libere(m)-se ao(s) credor(es) o(s) seu(s) crédito(s), contra o depósito supra.

Notificação

Processo Nº 2195-48.2011.5.03.0103

Processo Nº 2195/2011-103-03-00.4

RECLAMANTE Renata Cristina Gregorio Vieira
RECLAMADO Elofort Serviços Ltda.
Advogado Vinicius Della Torres(OAB: 096615MG)

Considerando que o substabelecimento juntado à f. 123 foi protocolizado através do -doc e que a assinatura digital pertence ao substabelecido e não substabelecete, indefiro o pedido da 1a reclamada de f. 139. Dê-se ciência ao advogado que consta dos cadastros, o qual permanece constituído nos autos.

Notificação

Processo Nº 24000-62.2008.5.03.0103

Processo Nº 240/2008-103-03-00.0

RECLAMANTE Fabiane Diniz Castro
Advogado Marlei de Sousa(OAB: 058026MG)
RECLAMADO Cactus Locacao de Mao-de-obra Ltda.
Advogado Gleyson Levi Ferreira Lima(OAB: 006111RN)

Reclamada comprovar o recolhimento da diferença de custas, em 05 dias, bem como as partes comparecerem para receber documentos no mesmo prazo.

Notificação

Processo Nº 42700-52.2009.5.03.0103

Processo Nº 427/2009-103-03-00.5

RECLAMANTE Maraisa Ferreira
RECLAMADO Mais Viver Serviços de Enfermagem Domiciliar
Advogado Renata Aparecida de Araujo Soares(OAB: 105898MG)

receber alvará na Secretaria, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 44400-63.2009.5.03.0103

Processo Nº 444/2009-103-03-00.2

RECLAMANTE Pollyane da Silva Borges
Advogado Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG)
RECLAMADO Pronin Projeto Nacional de Informatica Ltda.

Ficar ciente que foi designada audiência para o dia 23/08/2012 às 08:40 hs, devendo partes comparecer para depor, bem como ficar

ciente que foi indeferido o pedido de expedição de alvará para levantamento do FGTS

Notificação

Processo Nº 60800-26.2007.5.03.0103

Processo Nº 608/2007-103-03-00.0

RECLAMANTE Ricardo Queiroz Francalanci
RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil Sa
Advogado Eduardo Henrique de Lima(OAB: 056493MG)

receber alvará na Secretaria, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 60800-26.2007.5.03.0103

Processo Nº 608/2007-103-03-00.0

RECLAMANTE Ricardo Queiroz Francalanci
Advogado Fabio Antonio Silva(OAB: 046777MG)
RECLAMADO Banco Mercantil do Brasil Sa
Advogado Eduardo Henrique de Lima(OAB: 056493MG)

receber documentos anexados aos autos, em 05 dias, sob pena de serem arquivados.

Notificação

Processo Nº 96100-78.2009.5.03.0103

Processo Nº 961/2009-103-03-00.1

RECLAMANTE Jose Antonio Nascimento
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
RECLAMADO Pdca Engenharia Ltda.

apresentar os calculos de liquidacao, indicando os critériosP/ apuração das médias eventualmente utilizadas, incluindo os créditos previdenciários e IRRF, de forma detalhada, individualizando os índices de CM, mês a mês, na forma do Prov.04/00-TRT/3a Região.Prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 110700-75.2007.5.03.0103

Processo Nº 1107/2007-103-03-00.0

Autor Orlando Francisco de Souza
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
Reu Onogas Sa Comercio e Industria

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 138600-67.2006.5.03.0103

Processo Nº 1386/2006-103-03-00.1

RECLAMANTE Francisco Goncalves da Silva

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Herica Helena Gomes Braga
Valadares(OAB: 078754MG)
RECLAMADO Edicoes Natureza Ltda.

Homologo a atualização de cálculos de f.525 e seguintes. Intime-se o reclamante para fornecer meios de prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias.

Notificação**Processo Nº 143200-63.2008.5.03.0103***Processo Nº 1432/2008-103-03-00.4*

RECLAMANTE Genner Daibert Borges
Advogado Vicente de Paulo Araujo Junior(OAB: 067256MG)
RECLAMADO Habilitate Telecom Ltda.
Advogado Luciana Borges Martins Buiatti(OAB: 075380MG)
Advogado Jose Bonifacio Santana(OAB: 115030MG)

receber documentos anexados aos autos, em 05 dias, sob pena de serem arquivados.

Notificação**Processo Nº 154800-33.1998.5.03.0103***Processo Nº 1548/1998-103-03-00.0*

RECLAMANTE Rosalina Silva Menezes Santos
Advogado Leoncio Gonzaga da Silva(OAB: 048458MG)
RECLAMADO Sueli de Fatima Nascimento

receber depósito, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 167500-55.2009.5.03.0103***Processo Nº 1675/2009-103-03-00.3*

RECLAMANTE Dejar de Almeida Silva
Advogado Geraldo Caetano da Cunha(OAB: 069374MGB)
RECLAMADO Nevreden Auto Pecas Ltda.
Advogado Miguel Petraglia Filho(OAB: 100627MG)

ciência autos incluídos na pauta do dia 21/08/2012, às 08:40 horas, para audiência de tentativa de conciliação, competindo aos procuradores das partes cientificar seus constituintes para o comparecimento.

Notificação**Processo Nº 185900-93.2004.5.03.0103***Processo Nº 1859/2004-103-03-00.9*

RECLAMANTE Marcio Teixeira
RECLAMADO Associacao Salgado de Oliveira de Educac
Advogado Dirceu Marcelo Hoffmann(OAB: 016538GO)

vista sobre a petição de f. 684/685, pelo prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 204200-50.1997.5.03.0103***Processo Nº 2042/1997-103-03-00.8*

RECLAMANTE Andre Luis Dantas
RECLAMADO Lamitubo Laminados Tubos Ltda.
Advogado Carlos Jeronimo Ferreira(OAB: 072903MGB)

Tendo em vista o débito existente nos autos do processo n. 02448 -1996-103-03-00, officie-se à CEF para transferência do saldo remanescente do depósito de fl. 621 para o referido processo. Intime-se a reclamada para ciência.

4ª Vara do Trabalho de Uberlândia**Edital****Edital****Processo Nº 248-53.2011.5.03.0104***Processo Nº 248/2011-104-03-00.9*

Autor Uniao Federal- Fazenda Nacional
Réu Borges e Silva Equipamentos e Acessorios Ltda.-me

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ENDEREÇO: Av. Cesario Alvim, 3200 - 1o Andar - Uberlândia - MG

Nro Único TST : 00248-2011-104-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000248-53.2011.503.0104

Autor : Uniao Federal- Fazenda Nacional

Réu : Borges e Silva Equipamentos e Acessorios Ltda.-me

EXPEDIENTE 00239/12

O Dr. Dr. João Rodrigues Filho, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, ALDO BORGES MARTINS, CPF 037.730.381-00 e

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA, CPF 013.155.836-66, para efetuar o

pagamento do débito, no valor de R\$ 11.065,11, atualizado até

15.03.2011, em 48 horas ou indicar bens pertencentes ao executado, de

forma a satisfazer a efetivação da execução, sob pena de aplicação do

princípio da desconsideração da personalidade jurídica da sociedade,

executando-se os seus bens particulares para a satisfação da dívida.

Eu, Valeria Oliveira Tavares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. João Rodrigues Filho

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 60500-32.2005.5.03.0104

Processo Nº 605/2005-104-03-00.0

RECLAMANTE Valdeci Luis de Araujo
RECLAMADO Uniao Servicos e Manutencao

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ENDEREÇO: Av. Cesario Alvim, 3200 - 1o Andar - Uberlândia - MG

Nro Único TST : 00605-2005-104-03-00-0

Nro Único CNJ : 0060500-32.2005.503.0104

RECLAMANTE : Valdeci Luis de Araujo

RECLAMADO : Uniao Servicos e Manutencao

EXPEDIENTE 00238/12

O Dr. Dr. João Rodrigues Filho, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, UNIÃO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO e CLÁUDIO

HUMBERTO ARAUJO, CPF 534.263.986-72, INTIMADOS para contraminutarem

agravo de petição interposto pela União Federal INSS, prazo legal e

sucessivo, sendo primeiro ao reclamante.

Eu, Valeria Oliveira Tavares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. João Rodrigues Filho

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 3-76.2010.5.03.0104

Processo Nº 3/2010-104-03-00.0

RECLAMANTE Sescon/mg - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas No Estado de Minas Gerais

RECLAMADO Alvorada Administração e Participações S/A

Advogado Henrique Lemos da Cunha(OAB: 055755MG)

Fica V.Sa. citada para pagar o valor devido no importe de R\$8.170,87 em 31/08/12, prazo de 48hs, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 10-68.2010.5.03.0104

Processo Nº 10/2010-104-03-00.2

RECLAMANTE Delson de Oliveira

RECLAMADO Hexacon Engenharia de Obras Cíveis e Incorporadora Ltda.

Advogado Alexandr Douglas Barbosa Lemes(OAB: 216467SP)

Intime-se a 1ª executada da penhora de f.1087, para, querendo, embargar à execução, prazo de 5 dias, conforme art.884/CLT, bem como, para depositar o valor faltante ou indicar bens para reforço daquela, sob pena de liberação dos valores penhorados e prosseguimento da execução quanto ao remanescente

Notificação

Processo Nº 37-17.2011.5.03.0104

Processo Nº 37/2011-104-03-00.6

RECLAMANTE Enio Albino Neves Junior

Advogado Cristiane Batista Vasconcelos Santana(OAB: 085270MG)

RECLAMADO Coral Empresa de Segurança Ltda.

Advogado Núbia Cristina da Silva Siqueira(OAB: 013303GO)

Advogado Ana Claudia Junqueira Vieira(OAB: 127981MG)

receber documentos no prazo de 05 dias, sob pena de eliminação e arquivamento.

Notificação

Processo Nº 49-94.2012.5.03.0104

Processo Nº 49/2012-104-03-00.1

EMBARGANTE Jarana Agropecuária Ltda.

Advogado Gabriel Freitas de Oliveira(OAB: 102111MG)

EMBARGADO União Fazenda Nacional

receber documentos no prazo de 05 dias, sob pena de eliminação e arquivamento.

Notificação

Processo Nº 137-69.2011.5.03.0104

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Processo Nº 137/2011-104-03-00.2

RECLAMANTE Frederico Alves Arantes
 Advogado Marta Aparecida Faria(OAB: 049433MG)
 Advogado Luci Helena Faria(OAB: 073578MG)
 RECLAMADO Conquista Empreendimentos Ltda.
 Advogado Maria Cristina Bufolo Cremasco(OAB: 062089MG)
 RECLAMADO Ufu Universidade Federal de Uberlandia

Vista recte de 13 a 22/08/12; 1a recda de 27/08 a 05/09/12 e à 2a recda de 10 a 19/09/12, p/calculos. DESIGNADA AUDIENCIA P/ 01/10/12 as 09:20 horas, devendo comparecer.

Notificação**Processo Nº 224-88.2012.5.03.0104**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)
 RECLAMADO Adelino Alves de Moura

Intime-se o autor para manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 252-56.2012.5.03.0104***Processo Nº 252/2012-104-03-00.8*

Autor Ministerio Publico do Trabalho
 Reu SADIA S/A
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)

Defiro o prazo requerido à f. 222 (60 dias).

Notificação**Processo Nº 256-30.2011.5.03.0104***Processo Nº 256/2011-104-03-00.5*

RECLAMANTE Aguinaldo do Nascimento Silva
 RECLAMADO Vanguarda Administracao e Terceirizacao Ltda.(Arcanjos Engenharia e Recursos Humanos Ltda.)
 Advogado Celio Goncalves Ramos(OAB: 118371MG)
 RECLAMADO Esquadra Vigilancia e Seguranca Armada Ltda.(Grupo Esquadra Forte)
 RECLAMADO Petrobras de Uberlandia

Fica V.Sa. citada para pagar o valor devido, no importe de R\$1.485,67 em 31/08/12, prazo de 48hs, pena de execução.

Notificação**Processo Nº 276-84.2012.5.03.0104***Processo Nº 276/2012-104-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Inacio de Aquino

Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 RECLAMADO Alfa Distribuidora de Auto Pecas Importacao e Exportacao Ltda.
 Advogado Adriano Luiz Finotti Bailoni(OAB: 102033MG)

Vista para calculos: recte: 20/08 a 29/08/12 e a recda de 03/09 a 12/09/12, sob pena de preclusao.

Notificação**Processo Nº 288-35.2011.5.03.0104***Processo Nº 288/2011-104-03-00.0*

RECLAMANTE Bruno Cardoso Clemente
 RECLAMADO Banco Bradesco S/A
 Advogado Lidia Alves Lage(OAB: 132489MG)

comprovar valor levantado, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 532-27.2012.5.03.0104***Processo Nº 532/2012-104-03-00.6*

RECLAMANTE Rogerio Silva
 Advogado Fernando Monteiro de Castro Caiaffa(OAB: 124212MG)
 RECLAMADO Tj Logistica e Distribuicao Ltda.
 Advogado Simeao Antonio da Costa Junior(OAB: 079238MG)

Vista à(o) recte de 13/08/12 a 22/08/12 e à recda de 27/08/12 a 05/09/12, devendo a(o) recte nesse prazo apresentar o cálculo de liquidação e a(s) recda(s), em caso de discordância, apresentar(em) impugnação(ões) fundamentada(s). Audiencia de TC dia 03/10/12 as 09:10 horas, comparecer pessoalmente.

Notificação**Processo Nº 584-23.2012.5.03.0104***Processo Nº 584/2012-104-03-00.2*

RECLAMANTE Adeilson Ribeiro Ramos
 Advogado Gilda Helena de Melo(OAB: 060922MG)
 RECLAMADO Viacao Cidade Sorriso Ltda.
 Advogado Camilla Carvalho de Paula(OAB: 130483MG)

Vista acerca dos esclarecimentos periciais, prazo sucessivo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante. Audiência de instrucao dia 16.10.2012 as 09h50min prestarem depoimentos pessoais pena confissao/testemunhas art 825 852-H CLT/05 dias para apresentar copias para expedicao cp inquiritoria

Notificação**Processo Nº 712-77.2011.5.03.0104***Processo Nº 712/2011-104-03-00.7*

RECLAMANTE Cicero Soares de Souza

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)

RECLAMADO Jose Adao Ananias(J A Construcoes)

Advogado Godofredo Menezes Mainenti Filho(OAB: 076647MG)

Advogado Fabiano Campos Zettel(OAB: 079569MG)

Advogado Ana Christina de Vasconcellos Moreira(OAB: 090633MG)

Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 02/10/12 às 09:10 horas, devendo as partes comparecer pessoalmente.

Prazo p/ cálculo; recte: 14 a 23/08; 1a. recda: 29/08 a 10/09 e 2a. recda: 12 a 21/09.

Notificação**Processo Nº 762-06.2011.5.03.0104***Processo Nº 762/2011-104-03-00.4*

RECLAMANTE Geraldo Rabelo de Souza Junior

Advogado Waldir Angelo de Menezes(OAB: 062821MG)

RECLAMADO Icm Montagens Industriais Ltda.

ciencia suspensa a execucao por 1 (um) ano, nos termos do artigo 40, & 2º, da Lei 6.830/80

Notificação**Processo Nº 871-83.2012.5.03.0104***Processo Nº 871/2012-104-03-00.2*

RECLAMANTE Fabiana Rodrigues Barbosa

Advogado Salomao Afiune Junior(OAB: 082472MGB)

RECLAMADO Marie Cabeleireira Ltda.

intimado o reclamante para receber a guia de f. 91, prazo de 05 dias, devendo comprovar o saque nos autos.

Notificação**Processo Nº 931-56.2012.5.03.0104***Processo Nº 931/2012-104-03-00.7*

Consignante Cooperativa Agropecuaria Limitada de Uberlandia -calu

Advogado Monica Beatriz Gomes(OAB: 066267MG)

Consignatário Sandra Mara Alves Coelho

citada executada para pagamento do debito exequendo de R\$ 1.978,89 atualizado ate 31/08/2012, prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

Notificação**Processo Nº 954-02.2012.5.03.0104***Processo Nº 954/2012-104-03-00.1*

RECLAMANTE Luciane Leite Zoccoli

RECLAMADO Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Apresentar os documentos solicitados a f.219/220, prazo de 05 dias, sob as penas do art.359 CPC.

Notificação**Processo Nº 965-31.2012.5.03.0104***Processo Nº 965/2012-104-03-00.1*

RECLAMANTE Washington Luiz Inacio

Advogado Marcos Antonio Ribeiro da Silva(OAB: 068508MGB)

RECLAMADO Pedra Bruta Pedras de Revestimento Piso e Parede

Receber sua CTPS e guias de f. 22, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 977-45.2012.5.03.0104***Processo Nº 977/2012-104-03-00.6*

RECLAMANTE Iury Crhistian Barbosa

Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)

RECLAMADO RG Serviços Automotivos Ltda-ME

Indefiro o pedido para apresentação de documentos, nos termos dos arts. 358/359 CPC, visto que é ônus da recda proceder à juntada dos mesmos com a contestação (art.396/CPC).

Notificação**Processo Nº 980-97.2012.5.03.0104**

RECLAMANTE Vanicleia Belo da Silva

Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)

RECLAMADO Trairas Ltda. Me

Indefiro o pedido para apresentação de documentos, nos termos dos arts. 358/359 CPC, visto que é ônus da recda proceder à juntada dos mesmos com a contestação (art.396/CPC).

Notificação**Processo Nº 997-36.2012.5.03.0104***Processo Nº 997/2012-104-03-00.7*

RECLAMANTE Matheus Afonso Mesquita

Advogado Paulo Eduardo Morais Xavier(OAB: 104671MG)

RECLAMADO Bv Financeira S/A

intimada o reclamante para fornecer o correto e atual endereço da instituicao bancaria, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 998-21.2012.5.03.0104***Processo Nº 998/2012-104-03-00.1*

RECLAMANTE Jorge Rodrigues Junqueira de Sousa
 Advogado Paulo Eduardo Morais Xavier(OAB: 104671MG)
 RECLAMADO Bv Financeira S/A

intimado o reclamante para fornecer o correto e atual endereço da instituição bancária, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1000-59.2010.5.03.0104

Processo Nº 1000/2010-104-03-00.4

RECLAMANTE Alexandre Ferreira da Silva
 Advogado Renato Macedo Mendes(OAB: 075211MG)
 RECLAMADO Rosana Maria Gomes

Ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório nos termos da decisão de fl. 72, 5o item, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1001-10.2011.5.03.0104

Processo Nº 1001/2011-104-03-00.0

RECLAMANTE Neirismar Diogo de Oliveira
 RECLAMADO Brasmix Engenharia de Concreto
 Advogado Patricia de Castro Ferreira(OAB: 061474MG)

contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1026-57.2010.5.03.0104

Processo Nº 1026/2010-104-03-00.2

RECLAMANTE Divino Alves Menezes
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 RECLAMADO Delta Service Engenharia e Equipamentos Industriais Ltda.
 Advogado Lidia Maria Andrade e Braga(OAB: 046580MG)
 Advogado Igor Pacheco de Freitas(OAB: 086273MG)
 Advogado Fabricio Vicente da Silva Melo(OAB: 126677MG)

Vista às partes do laudo pericial de fl. 711 e ss. e 735 e ss., prazo sucessivo de 05 dias, na ordem de autuação.

Notificação

Processo Nº 1585-77.2011.5.03.0104

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Rodrigo Macedo Oliveira(OAB: 084095MG)
 Advogado Marcio Maria de Macedo Franca(OAB: 043794MG)
 RECLAMADO Donizete Alves Machado

comprovar o recolhimento das custas processuais (R\$36,62) no

prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1938-54.2010.5.03.0104

Processo Nº 1938/2010-104-03-00.4

RECLAMANTE Claudio Pereira da Silva
 Advogado Iraides de Freitas Borges Filho(OAB: 080632MG)
 RECLAMADO Limpebras Engenharia Ambiental Ltda.
 RECLAMADO Municipio de Uberlandia

reclamante e 1a. recda: contrarrazoarem recurso ordinário, prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo recte.

Notificação

Processo Nº 1990-16.2011.5.03.0104

Processo Nº 1990/2011-104-03-00.1

RECLAMANTE Maycon Caetano Felipe
 Advogado Liliane Fernandes de Almeida(OAB: 067117MG)
 RECLAMADO Sadia S/A

recebimento da 2a. parcela do acordo, prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2181-61.2011.5.03.0104

Processo Nº 2181/2011-104-03-00.7

RECLAMANTE Alan Bell Segatto
 RECLAMADO Banco Safra S.A.
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Contrarrazoar o recurso adesivo interposto, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 2240-49.2011.5.03.0104

Processo Nº 2240/2011-104-03-00.7

RECLAMANTE Luciane Matias
 RECLAMADO Romap Corretora de Seguros Ltda.
 Advogado Dafila Bianca Camargos(OAB: 130481MG)

Contrarrazoarem o recurso interposto, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 26800-94.2007.5.03.0104

Processo Nº 268/2007-104-03-00.3

RECLAMANTE Cleuza Gervasio Cunha
 Advogado Vera do Couto Ferreira(OAB: 069753MG)
 RECLAMADO Daiwa do Brasil Textil Ltda.
 Advogado Maria Jose Andrade Komel(OAB: 030682MG)
 Advogado Lismara Pacheco Ferreira Komel(OAB: 069759MG)
 Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Homologo os cálculos de liquidação de fls. 728/29, já quitados. Partes para receberem os documentos juntados, prazo de 05 dias, sob pena de eliminação

Notificação

Processo Nº 72500-93.2007.5.03.0104

Processo Nº 725/2007-104-03-00.0

RECLAMANTE	Donizete Tadeu Leite
Advogado	Wilson Arnaldo Pinheiro(OAB: 060386MG)
RECLAMADO	Associacao Salgado de Oliveira Educacao e Cultura- Unitri
Advogado	Dirceu Marcelo Hoffmann(OAB: 016538GO)

receber documentos no prazo de 05 dias, sob pena de eliminacao e arquivamento.

Notificação

Processo Nº 73600-20.2006.5.03.0104

Processo Nº 736/2006-104-03-00.9

RECLAMANTE	Gilmar Abadio de Rezende
Advogado	Vanessa Gomes Faria(OAB: 088379MG)
RECLAMADO	Ceramica Sao Miguel Ltda.

Intimem-se os credores para manifestação quanto ao ofício de fl. 201, prazo de 10 dias, devendo indicar novos meios para o prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 77800-65.2009.5.03.0104

Processo Nº 778/2009-104-03-00.2

RECLAMANTE	Cicero Alves da Silva
RECLAMADO	Fazenda Filadelfia
Advogado	Guilherme Guerino Borges(OAB: 027586GO)

Intime-se o 2o executado da penhora de f.313, para, querendo, embargar à execução, prazo de 5 dias, conforme art.884/CLT, bem como, para depositar o valor faltante ou indicar bens para reforço daquela, sob pena de liberação dos valores penhorados e prosseguimento da execução quanto ao remanescente

Notificação

Processo Nº 88500-03.2009.5.03.0104

Processo Nº 885/2009-104-03-00.0

RECLAMANTE	Maria Elizabeth Medeiros
RECLAMADO	Nucleo Sao Paulo Tecnologia de Servicos Ltda.
Advogado	Alex Santana de Novais(OAB: 064101MG)

comprovar valor levantado, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 91200-54.2006.5.03.0104

Processo Nº 912/2006-104-03-00.2

RECLAMANTE	Geraldo Eustaquio da Silva
Advogado	Rodrigo Manzi Pereira(OAB: 092917MG)
RECLAMADO	Elipse Engenharia e Projetos Ltda.

Intime-se o recte para vista do ofício de fl. 419 e ss., prazo de 10 dias, devendo requerer o que entender de direito.

Notificação

Processo Nº 94800-78.2009.5.03.0104

Processo Nº 948/2009-104-03-00.9

RECLAMANTE	Emerson Coelho Pereira
RECLAMADO	Adm do Brasil S/A
Advogado	Luiz Carlos Branco(OAB: 052055SP)

receber alvara na Secretaria, no prazo de 5 dias.

5ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Edital

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

5ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Endereço : Avenida Cesário Alvim, 3200 - www.trt3.jus.br

Edital de Praça Nº 00253/12

A Exma.Dra. Erica Aparecida Pires Bessa, Juíza do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 25/09/2012, às 10:00 horas, à AV.

CESARIO ALVIM, 3200, serão levados a público por pregão de vendas e

arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 141400-38.2007.5.03.0134

Processo Nº 1414/2007-134-03-00.0

RECLAMANTE	Onisia Carmen Stoinski Povoas
RECLAMADO	Associacao Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura

- Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim Indaia, na Rua

Otávio Rodrigues da Cunha, n. 24, com área de 390m2, com suas medidas

e confrontações tudo de acordo com a matrícula n. 81.991 do Cartório

do 1o. Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia, tendo, como benfeitoria, um prédio residencial com área construída de 292,66m2, avaliado em R\$400,00. Sobre referido imóvel consta débito fiscal/IPTU da ordem de R\$925,67, bem como incidem penhoras e hipoteca judiciária de outros Juízos.

Valor da avaliação : R\$ *****400.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****400.000,00

Processo Nº 90031-97.2010.5.03.0134

Processo Nº 90031/2010-134-03-00.3

Autor Uniao
Réu Alerta Limpeza e Conservacao Ltda.

- Uma chácara situada nesta cidade de Uberlândia, no bairro Morada Nova 5, sob matrícula CRI 82.754, denominada por lote 13 da quadra 18(Rua Maura Carvalho), medindo 1.000m2, avaliada em R\$18.000,00.

Referido imóvel está ocupado por posseiro.

Valor da avaliação : R\$ *****18.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****18.000,00

ATENÇÃO:

1- O arrematante ou remitente dos bens deverá estar ciente deque ficará a seu encargo o pagamento das despesas do leiloeiro, no importe de 10%(bens móveis) ou 5%(imóveis) do produto da arrematação ou remição.
2- Caberá aos licitantes diligenciarem junto aos órgãos competentes todas as pesquisas para verificar eventuais débitos vinculados ao bem..
Leiloeiro: Francisco Antonio Souza e Silva - (37) 3221-0656
Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.
Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão

para o dia 25/09/2012 a partir das 10:15 horas, à AV. CESARIO ALVIM, 3200.

Eu, Analúcia Faria Costa, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Erica Aparecida Pires Bessa

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 26-58.2012.5.03.0134

Processo Nº 26/2012-134-03-00.9

RECLAMANTE	Renilton Pedro dos Santos
Advogado	Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
RECLAMADO	Ismael Ramos Machado

vista dos cálculos do recdo e cumprir a determinação de f. 130/131 (em caso de discordância, apresentar seus cálculos e impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, conforme Prov. 04/00/TRT, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão art. 879, parágrafo 2o., da CLT). No mesmo prazo deverá entregar sua CTPS p/ anotações.

Notificação

Processo Nº 51-08.2011.5.03.0134

Processo Nº 51/2011-134-03-00.1

RECLAMANTE	Fabio Alves Martins
RECLAMADO	Caixa Economica Federal
Advogado	Paulo Cesar Fortes do Nascimento(OAB: 083736MG)

Retificar os cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, conforme decisão de f. 1465/1466 e acórdão de f. 1483/1485, com inclusão das custas executivas anotadas na contracapa dos autos.

Notificação

Processo Nº 65-55.2012.5.03.0134

RECLAMANTE	Paulo Henrique Luiz Sobrinho
RECLAMADO	Docelandia Industria e Comercio de Doces Ltda.
Advogado	Maria Tereza Nascimento Maruyama(OAB: 126579MG)

Intime-se o(a) reclamado(a) para comprovar o pagamento ou quitar a parcela única, vencida e não paga e a multa, ACORDO DE F. 14/15, no prazo de 02 dias, sob pena de PENHORA.

Notificação

Processo Nº 71-62.2012.5.03.0134

Processo Nº 71/2012-134-03-00.3

RECLAMANTE Carlos Alberto Fernandes
 Advogado Renata Aparecida Leitao(OAB: 089968MG)
 RECLAMADO Triangulo Logistica Florestal Ltda.- Me
 Advogado Simeao Antonio da Costa Junior(OAB: 079238MG)

Ciência decisão que julgou os Embargos Declaratórios IMPROCEDENTES, prazo legal. Texto decisão na internet ou secretaria da Vara.

Notificação

Processo Nº 197-49.2011.5.03.0134

Processo Nº 197/2011-134-03-00.7

RECLAMANTE Marcio Greick Firmino de Freitas
 Advogado Mirenzo Oliveira Melazzo(OAB: 083506MG)
 RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 209-29.2012.5.03.0134

Processo Nº 209/2012-134-03-00.4

RECLAMANTE Abenides Ismael Roque dos Santos
 Advogado Cleuton Ribeiro Almeida(OAB: 119487MG)
 RECLAMADO Rubens dos Santos

Requerer o que entender de direito e indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do feito por um ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação

Processo Nº 238-79.2012.5.03.0134

Processo Nº 238/2012-134-03-00.6

RECLAMANTE Edilaci Fernanda Vasconcelos Valadao
 Advogado Lindalva Pires Flausino(OAB: 060477MG)
 RECLAMADO Karla Cristina Sebastiao Me
 Advogado Flavio Pereira da Silva(OAB: 105529MG)

PARA RECDA: vista dos cálculos da recte p/ impugnação fundamentada, em 10 dias preclusivos, atentando-se p/ determinações de f.56; anotar a CTPS da recte, em 5 dias, pena de multa de R\$50,00 por dia de atraso. PARA PARTES: audiência de conciliação em 07/11/2012, 8:45 h, devendo as partes comparecer, sendo que a ausência poderá ensejar a multa do art.601/CPC.

Notificação

Processo Nº 250-30.2011.5.03.0134

Processo Nº 250/2011-134-03-00.0

RECLAMANTE Gerson Machado de Sousa Junior
 RECLAMADO Valadares Tecidos Ltda.
 Advogado Frederico Jose Borges de Sousa(OAB: 125975MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 283-54.2010.5.03.0134

Processo Nº 283/2010-134-03-00.9

RECLAMANTE Wagner Roberto de Oliveira
 RECLAMADO Uberlandia Esporte Clube
 Advogado Jaqueline Nogueira Gopfert(OAB: 100696MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 295-34.2011.5.03.0134

Processo Nº 295/2011-134-03-00.4

RECLAMANTE Valter de Souza Almeida
 Advogado Antonio Eustaquio da Anunciacao(OAB: 049325MG)
 RECLAMADO Cemig Distribuicao S/A

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 311-51.2012.5.03.0134

RECLAMANTE Israel da Silva Alves
 Advogado Karen Berger Canuto Pereira(OAB: 075014MG)
 RECLAMADO Construtora Fonseca e Mercadante

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 342-71.2012.5.03.0134

RECLAMANTE Luana Cristina Silva
 RECLAMADO Coral Empresa de Segurança Ltda.
 Advogado Polyana Christina Alves de Oliveira(OAB: 024631GO)

Pagar R\$6.327,21, referentes ao débito exequendo, no prazo de 48 horas, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 350-48.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE Fabio Gomes da Silva
 Advogado Gabriel Jose Ribeiro da Mata(OAB: 127106MG)
 RECLAMADO Won Telecom Comercio e Equipamentos de Celulares Ltda.

Vista certidao oficial de justiça, prazo 05 dias.

Notificação**Processo Nº 350-48.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE Fabio Gomes da Silva
 Advogado Gabriel Jose Ribeiro da Mata(OAB: 127106MG)
 RECLAMADO Won Telecom Comercio e Equipamentos de Celulares Ltda.
 Advogado Leonardo Tadeu Dallariva Rocha(OAB: 077822MG)

Ciência decisão que julgou os Embargos Declaratórios IMPROCEDENTES, prazo legal. Texto decisão na internet ou secretaria da Vara.

Notificação**Processo Nº 364-32.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE Eliane Rodrigues de Meneses
 Advogado Cristiane Batista Vasconcelos Santana(OAB: 085270MG)
 RECLAMADO Sadia S/A

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação**Processo Nº 368-69.2012.5.03.0134**

Processo Nº 368/2012-134-03-00.9

RECLAMANTE Nivia Maria Cunha Sousa
 Advogado Jaire Ferreira do Carmo(OAB: 038908MG)
 RECLAMADO Rosa Tavares Corretora de Seguros Ltda.
 Advogado Hermon Fonseca Morteza(OAB: 011816GO)

Ciência decisão que julgou os Embargos Declaratórios PROCEDENTES EM PARTE, prazo legal. Texto decisão na internet ou secretaria da Vara.

Notificação**Processo Nº 387-75.2012.5.03.0134**

Processo Nº 387/2012-134-03-00.5

RECLAMANTE Vilmar Rodrigues de Paula e Silva
 RECLAMADO Caixa Economica Federal Cef

Advogado Estanislau Luciano de Oliveira(OAB: 062564MG)
 Advogado Paulo Cesar Fortes do Nascimento(OAB: 083736MG)
 Advogado Raquel Polyana Rufino Marcal(OAB: 033332MGE)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação**Processo Nº 397-22.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE Camila Francis de Freitas Barroso
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 RECLAMADO Selpe Selecao de Pessoal S/C Ltda.
 Advogado Fernando Magalhaes de Lima(OAB: 076404MG)
 Advogado Julio Jose de Moura(OAB: 023484MG)

Ciência decisão que julgou os Embargos Declaratórios IMPROCEDENTES, prazo legal. Texto decisão na internet ou secretaria da Vara.

Notificação**Processo Nº 400-74.2012.5.03.0134**

Processo Nº 400/2012-134-03-00.6

RECLAMANTE Diego Zago
 Advogado Laryssa Krishna Pereira(OAB: 099528MG)
 RECLAMADO Consorcio Aterpa Araguaia M Martins

Intime-se o(a) procurador(a) do(a) reclamante para fornecer o correto endereço de seu cliente, no prazo de 05 dias, sob pena de se considerar válida a intimação enviada, f. 445, em atenção ao art. 238, parágrafo único do CPC. Com a informação, altere-se o cadastro e reitere-se a intimação.

Notificação**Processo Nº 416-28.2012.5.03.0134**

Processo Nº 416/2012-134-03-00.9

RECLAMANTE Aline Ribeiro de Almeida
 RECLAMADO Financial Management Control Brasil Servicos Em Cobranca Ltda.rep P/socio Henry Arthur Dunphy
 Advogado Renato Faria de Oliveira(OAB: 132294MG)

RECEBER alvara. prazo 05 dias.

Notificação**Processo Nº 450-37.2011.5.03.0134**

Processo Nº 450/2011-134-03-00.2

RECLAMANTE Wesley Gomes Cardoso
 Advogado Elisabeth Martins Guimaraes(OAB: 057542MGB)

RECLAMADO Cleidilson Pires Angelo

Vista declaração(ões) de IR, EM SECRETARIA, devendo requerer o que de direito e indicar os meios para prosseguimento execução, no prazo de 30 dias, sob pena suspensão do feito por um ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação**Processo Nº 482-42.2011.5.03.0134***Processo Nº 482/2011-134-03-00.8*

RECLAMANTE Romildo Paulino de Morais
RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.
Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: 073230MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação**Processo Nº 540-45.2011.5.03.0134***Processo Nº 540/2011-134-03-00.3*

RECLAMANTE Zeli Conceicao de Almeida Pereira
RECLAMADO Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.
Advogado Renata Simone da Silva(OAB: 121805MG)

Tendo em vista que na petição de f. 371/372 consta assinatura xerocopiada do procurador da reclamada, intime-o para ratificar o acordo informado, no prazo de 10 dias, sob pena de prosseguimento do feito sem homologação da avença.

Notificação**Processo Nº 564-10.2010.5.03.0134***Processo Nº 564/2010-134-03-00.1*

RECLAMANTE Nivaldo Junio Rodrigues de Oliveira
Advogado Pedro de Alcantra(OAB: 028364MG)
RECLAMADO Troade Comercio de Piscinas Ltda - ME
Advogado Adriano Bernardes Ribeiro(OAB: 083327MG)

Recte: Vista, pelo prazo de 10 dias, acerca da indicação de bens de f. 182, valendo o silêncio como concordância com a penhora dos bens. 4a. reclamada: Ficar ciente que foi indeferido o requerimento de reconsideração formulado e qualquer insurgência da parte deverá ser veiculada através da via própria(embargos à execução), após a garantia da execução.

Notificação**Processo Nº 632-86.2012.5.03.0134***Processo Nº 632/2012-134-03-00.4*

RECLAMANTE Deivid Gama de Castro

RECLAMADO Toutatis Client Services do Brasil S. A.
Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Apresentar cálculos de liquidação e respectiva memória, nos termos do art.879/CLT e Prov.04/2000-TRT3, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão. Atentar para as COMINAÇÕES do despacho proferido.

Notificação**Processo Nº 674-72.2011.5.03.0134***Processo Nº 674/2011-134-03-00.4*

RECLAMANTE Carlos Cordeiro da Costa
RECLAMADO Quinaglia Pizzaria Ltda. Me
Advogado Leila Abadia Goncalves(OAB: 067272MGB)

Vista das retificações do cálculo efetuadas pelo SLJ, prazo preclusivo de 05 dias, preclusa a rediscussão de outras matérias.

Notificação**Processo Nº 709-32.2011.5.03.0134***Processo Nº 709/2011-134-03-00.5*

RECLAMANTE Diomar Goncalves da Silva
Advogado Rinaldo Jose Muniz(OAB: 103159MG)
RECLAMADO Sw Comercio e Servicos Ltda.

vista dos cálculos do recdo e cumprir a determinação de f. 318/319 (em caso de discordância, apresentar seus cálculos e impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, conforme Prov. 04/00/TRT, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão art. 879, parágrafo 2o., da CLT). Mesmo prazo, entregar sua CTPS.

Notificação**Processo Nº 737-34.2010.5.03.0134***Processo Nº 737/2010-134-03-00.1*

RECLAMANTE Marilene Genari
Advogado Dalmar Jose Antonio Roldao(OAB: 067142MG)
RECLAMADO Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

Manifestar-se sobre a nomeação de bens de f. 1324/1328 ou requerer o que de direito, no prazo de 10 dias, valendo o silêncio em anuência tácita com a penhora dos referidos bens.

Notificação**Processo Nº 785-56.2011.5.03.0134***Processo Nº 785/2011-134-03-00.0*

RECLAMANTE Francisco Gabriel Rosa
RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.
Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: 073230MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 801-73.2012.5.03.0134

Processo Nº 801/2012-134-03-00.6

RECLAMANTE	Luciana Napoli da Silva
RECLAMADO	Bradesco S/A
Advogado	Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)

INTIMEM-SE OS RECLAMADOS para apresentarem os documentos requeridos pela reclamante à f. 784-v, no prazo preclusivo de 5 dias, sob pena de aplicação do art. 359/CPC. Dos documentos juntados, dê-se vista à reclamante, por igual prazo.

Notificação

Processo Nº 844-78.2010.5.03.0134

Processo Nº 844/2010-134-03-00.0

RECLAMANTE	Francielly Melo da Silva
RECLAMADO	Acs Algar Call Center Service Sa
Advogado	Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
Advogado	Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Convolo em penhora os depósitos recursais de f. 401-v e f. 518, os quais garantem a execução provisória. Intimem-se as executadas para ciência e para se manifestarem sobre a impugnação à sentença de liquidação oposta pelo exequente. Prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela primeira. Após, venham os autos conclusos para julgamento.

Notificação

Processo Nº 857-09.2012.5.03.0134

RECLAMANTE	Ebert Richard Pires
RECLAMADO	Makro Atacadista Sa
Advogado	Joao Claudio Barbosa de Sousa(OAB: 064308MG)

Defiro parcialmente a dilação de prazo requerida pela reclamada para juntada dos documentos listados pelo reclamante à f. 249. Intime-a para ciência de que dispõe do prazo adicional de 20 dias.

Notificação

Processo Nº 863-16.2012.5.03.0134

Processo Nº 863/2012-134-03-00.8

RECLAMANTE	Jose Dourados de Oliveira
Advogado	Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)

RECLAMADO

Argamix Comercio de Massa e Areia Ltda.

Vista da manifestação reclamada, f. 130, prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 887-78.2011.5.03.0134

Processo Nº 887/2011-134-03-00.6

RECLAMANTE	Eustaquio Rossi de Jesus Vieira
Advogado	Marcus Vinicius Sousa Rosa(OAB: 088597MG)
RECLAMADO	Raia Drogasil S/A

vista dos cálculos do recdo e cumprir a determinação de f. 313/314 (em caso de discordância, apresentar seus cálculos e impugnação fundamentada com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, conforme Prov. 04/00/TRT, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão art. 879, parágrafo 2o., da CLT).

Notificação

Processo Nº 903-95.2012.5.03.0134

Processo Nº 903/2012-134-03-00.1

RECLAMANTE	Edmar dos Reis Teodoro
RECLAMADO	Escandinavia Veiculos Ltda.
Advogado	Demir Francisco Moreira(OAB: 042913MG)

Ato contínuo, intime-se a reclamada para vista dos documentos juntados pelo reclamante, f. 567/568, no prazo de 5 dias. Após, venham os autos conclusos para deliberações.

Notificação

Processo Nº 918-64.2012.5.03.0134

RECLAMANTE	Luciana Ferreira
Advogado	Vera do Couto Ferreira(OAB: 069753MG)
RECLAMADO	Fic Promotora de Vendas Ltda.

Receber CTPS e guias, prazo 05 dias.

Notificação

Processo Nº 934-52.2011.5.03.0134

Processo Nº 934/2011-134-03-00.1

RECLAMANTE	Francisca Rodrigues da Silva
Advogado	Ricardo Leitao Barros(OAB: 120208MG)
RECLAMADO	Fundacao de Desenv Agropecuario Fundap (n/p Pgf)
RECLAMADO	Universidade Federal de Uberlandia - Ufu(n/p Pgf)

Ciência decisão que julgou os Embargos Declaratórios PROCEDENTES, prazo legal. Texto decisão na internet ou secretaria da Vara.

Notificação**Processo Nº 980-07.2012.5.03.0134***Processo Nº 980/2012-134-03-00.1*

RECLAMANTE Fhelipe Cristiano Lopes Batista
 Advogado Fernando Antonio Carrijo da Motta(OAB: 119702MG)
 RECLAMADO BGF015 SU Restaurante Ltda ME
 Advogado Clebia Simone Dantas da Costa(OAB: 073748MG)

Ciência de que foi designada audiência de conciliação no dia 03/10/2012, às 08:40 horas, na qual as partes deverão comparecer, sob pena de não homologação do acordo informado. Os procuradores que deverão cientificar as partes.

Notificação**Processo Nº 993-06.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE Dayane de Oliveira Santos
 Advogado Marta Aparecida Faria(OAB: 049433MG)
 RECLAMADO Sadia S/A

Indefiro o novo requerimento da reclamante para juntada de documentos pela reclamada, vez que já intimada à fazê-lo. Aguarde-se a prolação da sentença para apreciação do mérito da questão. Dê-se ciência à reclamante e, ato contínuo, intime-se o perito nomeado à f. 75.

Notificação**Processo Nº 1007-24.2011.5.03.0134***Processo Nº 1007/2011-134-03-00.9*

RECLAMANTE Marcio Silva Rosa
 Advogado Jose Rodrigues de Queiroz Junior(OAB: 108317MG)
 RECLAMADO Sadia S/A

Vista do recolhimento fiscal efetuado pela reclamada, prazo 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1024-26.2012.5.03.0134***Processo Nº 1024/2012-134-03-00.7*

RECLAMANTE Valdino Cristino da Silva Correa
 RECLAMADO Cossisa Agroindustrial S.A.
 Advogado Eduardo Serafim Abrantes(OAB: 042389MG)

Manifestar-se quanto à petição de f. 79, bem como apresentar os documentos requeridos pelo reclamante à f. 79-v, no prazo preclusivo de 5 dias, sob pena de aplicação do art. 359/CPC.

Notificação**Processo Nº 1034-70.2012.5.03.0134***Processo Nº 1034/2012-134-03-00.2*

RECLAMANTE Luiz Francisco Seixas

Advogado Joel Alves Matos(OAB: 072245MGB)
 RECLAMADO Kyros Consultoria Ltda. - Epp

Vista da manifestação reclamada f. 651, prazo 05 dias. Deverá, ainda, no mesmo prazo, reiterar a requerimento para perícia técnica de informática, sob pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 1056-02.2010.5.03.0134***Processo Nº 1056/2010-134-03-00.0*

RECLAMANTE Roberto Carlos Esteveao
 Advogado Elisabeth Martins Guimaraes(OAB: 057542MGB)
 Advogado Luiz Carlos da Cunha(OAB: 088378MG)
 RECLAMADO Casa das Pedras Ltda.

Rte:Receber o alvará 00774/12 ou indicar conta para transferência, no prazo de 05 dias, sob pena de caracterizar ato atentatório a dignidade da Justiça com aplicação da multa prevista no art. 601 do CPC. Informar se já está na posse dos bens adjudicados, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1056-65.2011.5.03.0134***Processo Nº 1056/2011-134-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Edmundo Heraclito Silva
 Advogado Francisco de Assis Melo Hordones(OAB: 054290MG)
 RECLAMADO Fundacao Presidente Antonio Carlos - Unipac
 Advogado Alexandre Tannus(OAB: 080188MG)

Dê-se vista à(ao) reclamada(o) dos cálculos do(a) reclamante para impugnação fundamentada, no prazo preclusivo de 10 dias, atentando-se para as determinações de f. 585. Designo audiência para tentativa de conciliação no dia 06/11/2012, às 08:40 horas, na qual as partes deverão comparecer, sendo que a ausência poderá ensejar a multa do art. 601/CPC.

Notificação**Processo Nº 1073-04.2011.5.03.0134***Processo Nº 1073/2011-134-03-00.9*

RECLAMANTE Francisco da Silva
 Advogado Beatriz Fernandes Florencio(OAB: 128611MG)
 RECLAMADO Angra Revestimentos e Const Ltda. Me
 Advogado Roberto Camargo Junior(OAB: 078752MG)

Ciência hasta pública bens penhorados dia 25/09/2012, sendo praça às 10:00 horas e eventual leilão às 10:15 horas, no saguão Fórum Trabalhista Uberlândia. Edital na Secretaria.

Notificação**Processo Nº 1101-06.2010.5.03.0134***Processo Nº 1101/2010-134-03-00.7*

RECLAMANTE	Altamiro Rodrigues Ramos
Advogado	Maria Regina Goncalves Damasceno Nunes(OAB: 076452MG)
RECLAMADO	Starmontil Montagens Industriais Ltda.
Advogado	Marta Helena Geraldi(OAB: 098934SP)

Rte: Comparecer à Secretaria da Vara para receber alvará, no prazo de 05 dias, devendo comprovar o valor sacado, também em 05 dias. Rdo: Ciência da liberação do depósito recursal ao reclamante.

Notificação**Processo Nº 1104-87.2012.5.03.0134***Processo Nº 1104/2012-134-03-00.2*

RECLAMANTE	Carmelita Pereira dos Santos
Advogado	Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG)
RECLAMADO	Cocal Cereais Ltda.
Advogado	Flavia Ferreira Cunha(OAB: 090042MG)

NOMEIO O PERITO Dr. Márcio Gonçalves de Abreu para a realização da perícia médica, devendo as partes cumprir as determinações e prazos do despacho, sob as penalidades ali constantes.

Notificação**Processo Nº 1104-87.2012.5.03.0134***Processo Nº 1104/2012-134-03-00.2*

RECLAMANTE	Carmelita Pereira dos Santos
Advogado	Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG)
RECLAMADO	Cocal Cereais Ltda.
Advogado	Flavia Ferreira Cunha(OAB: 090042MG)

Cancelo a audiência de instrução. Para as deliberações pertinentes acerca do regular prosseguimento do feito, inclua-se o feito na PAUTA ADMINISTRATIVA no dia 11/10/2012, às 08:07 horas, FICANDO PARTES E PROCURADORES DISPENSADOS DO COMPARECIMENTO, porquanto serão devidamente intimados quando da designação da audiência de INSTRUÇÃO.

Notificação**Processo Nº 1115-19.2012.5.03.0134***Processo Nº 1115/2012-134-03-00.2*

RECLAMANTE	Sergio Roberto do Amaral
Advogado	Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
RECLAMADO	Jl Comercio de Piscinas

Em virtude da devolução da notificação à(ao) 2o. RECLAMADA(O), IGUI PISCINAS, intime-se o(a) reclamante para fornecer o novo/correto endereço, no prazo de 03 dias, sob pena de EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Com a informação, altere-se o cadastro e notifique(m)-se o(s) reclamado(s).

Notificação**Processo Nº 1118-08.2011.5.03.0134***Processo Nº 1118/2011-134-03-00.5*

RECLAMANTE	Adnilson Jose da Silva
RECLAMADO	Cda Companhia de Distribuicao Araguaia
Advogado	Marcelo Augusto Andrade Britto(OAB: 060381MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação**Processo Nº 1134-25.2012.5.03.0134***Processo Nº 1134/2012-134-03-00.9*

Consignante	Cencosud Brasil Comercial Ltda.
Advogado	Rodrigo Maia de Lima(OAB: 072439MG)
Consignatário	Bruna Caroline de Moura Pereira

Comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas sobre o saldo de salário, conforme determinado em sentença (f.49), no prazo de 15 dias, sob pena de penhora.

Notificação**Processo Nº 1185-36.2012.5.03.0134**

RECLAMANTE	Carlos Eduardo Franco Rodrigues
RECLAMADO	Direct Express Logística Integrada S/A
Advogado	Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Ciência decisão que julgou os Embargos Declaratórios IMPROCEDENTES, prazo legal. Texto decisão na internet ou secretaria da Vara.

Notificação**Processo Nº 1234-77.2012.5.03.0134***Processo Nº 1234/2012-134-03-00.5*

RECLAMANTE	Rogério Lemes Pereira
Advogado	Juliana de Macedo Souza Fonseca(OAB: 133335MG)
RECLAMADO	Sopro Divino Express Transportes Ltda.

INTIME-SE o reclamante para fornecer o número da CTPS e o

número do PIS, no prazo de 05 dias, para possibilitar expedição de alvará para saque de FGTS.

Notificação

Processo Nº 1240-55.2010.5.03.0134

Processo Nº 1240/2010-134-03-00.0

RECLAMANTE Lazaro Antonio Pereira Borges
Advogado Rosa Helena das Gracas Dias(OAB: 044636MG)
RECLAMADO Refrigerantes do Triangulo Ltda.

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 1251-50.2011.5.03.0134

Processo Nº 1251/2011-134-03-00.1

RECLAMANTE Agnaldo Batista Ladislau
Advogado Viviane Martins Parreira(OAB: 048165MG)
RECLAMADO Transcol Transporte Coletivo Uberlândia Ltda.
Advogado Debora Luiza de Campos Penteado(OAB: 294347SP)

Ciência de que foi designada audiência para tentativa de conciliação no dia 31/10/2012, às 08:45 horas, na qual as partes deverão comparecer. Rte: Fornecer o n. do PIS e as cópias dos contratos de trabalho com a reclamada, para expedição do PPP, no prazo de 05 dias. Rdos: Vista dos cálculos do reclamante, prazo de 10 dias (observar despacho de f.490/491)

Notificação

Processo Nº 1274-59.2012.5.03.0134

RECLAMANTE Eliene Soares dos Reis
RECLAMADO Granja Planalto Ltda.
Advogado Valda Maria Rodrigues(OAB: 089246MG)

Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no importe de R\$259,35, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 1321-33.2012.5.03.0134

RECLAMANTE Thatiana Dornelas Esser
RECLAMADO Blueice Confeções Ltda
Advogado Marcus Vinicius Lobregat(OAB: 069844SP)

Intime-se o(a) reclamado(a) para comprovar o pagamento ou quitar a(s) 1a. parcela(s) vencida(s) e não paga(s) e a multa, ACORDO DE F. 05/06, no prazo de 02 dias, sob pena de PENHORA.

Notificação

Processo Nº 1430-81.2011.5.03.0134

Processo Nº 1430/2011-134-03-00.9

RECLAMANTE Andre Luis Souto
RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.
Advogado Nubia Cristina Dias(OAB: 117465MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 1466-26.2011.5.03.0134

Processo Nº 1466/2011-134-03-00.2

RECLAMANTE Luana Aparecida Nascimento Morais
Advogado Fabiano de Paula Rosa(OAB: 125345MG)
Advogado Jose Rodrigues de Queiroz Junior(OAB: 108317MG)
RECLAMADO Maxima Limpeza e Conservacao Ltda.
Advogado Priscila Aquino Furtado Evangelista(OAB: 125100MG)

Ficar ciente que os autos físicos retornaram do TRT e aguardam o julgamento do AI interposto.

Notificação

Processo Nº 1498-31.2011.5.03.0134

Processo Nº 1498/2011-134-03-00.8

RECLAMANTE Fabio Jose de Carvalho
Advogado Joao Bevenuto Junior(OAB: 119177MG)
RECLAMADO Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S/A

Diante das certidões de f. 1124 e 1125, intime-se o procurador do reclamante para fornecer meios para intimação de seu cliente a ter ciência da audiência designada, no prazo de 05 dias, sob pena de se considerar válida a intimação enviada, f. 1110, em atenção ao art. 238, parágrafo único do CPC.

Notificação

Processo Nº 1539-95.2011.5.03.0134

RECLAMANTE Nilson Pereira dos Santos Neto Ferreira
Advogado Fernando Susia Lelis Junior(OAB: 138462MG)
RECLAMADO Tempo Serviços Ltda.
Advogado Lidia Alves Lage(OAB: 132489MG)

Recdas: anotar CTPS do autor e impugnar os cálculos por ele apresentados, no prazo preclusivo de 10 dias e multa de R\$50,00 por dia. Partes: audiência para tentativa de conciliação designada para 08/11/12, às 08:40 hs, devendo as partes comparecer

pessoalmente, sendo que ventual ausência poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art.601 do CPC.

Notificação

Processo Nº 1539-61.2012.5.03.0134

RECLAMANTE Orlando de Jesus
Advogado Mauricio da Silva(OAB: 100793MG)
RECLAMADO Rodobens Negocios Imobiliarios S/A

intime-se o recte para fornecer o novo/correto endereço do recdo Lucas Manoel Geraldo Santos, em 05 dias, sob pena de EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Para observação do quinquídio legal, adio a audiência una para o dia 23/08/2012, às 10:00 h, devendo o recte comparecer, sob pena de arquivamento, e a 1a. recda, revelia/confissão.

Notificação

Processo Nº 1612-04.2010.5.03.0134

Processo Nº 1612/2010-134-03-00.9

RECLAMANTE Reginaldo Aparecido dos Santos
Advogado Viviane Espindula Vieira(OAB: 084473MG)
RECLAMADO Transcol Transporte Coletivo Uberlandia Ltda.

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 1707-97.2011.5.03.0134

Processo Nº 1707/2011-134-03-00.3

RECLAMANTE Joyce Rubiana de Souza
RECLAMADO Danilo Simoes Ferreira
Advogado Alexandre Tannus(OAB: 080188MG)

Diante da petição do executado, expeça-se alvará para quitação das custas executivas, R\$11,06, e da contribuição previdenciária (saldo remanescente), à conta do depósito de f. 41. Cancele a hasta pública designada e desconstituo a penhora de f. 32. Dê-se ciência ao executado. Exclua-se o nome do(a)(s) executado(a)(s) do BNDT. Após, ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 1779-84.2011.5.03.0134

RECLAMANTE Silvio Donizete Rodrigues
RECLAMADO Coral Empresa de Segurança Ltda.
Advogado Walter Borges(OAB: 075052MG)

Vista do laudo pericial de fls. 572/583 no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1800-60.2011.5.03.0134

RECLAMANTE Ronaldo de Souza e Silva
Advogado Keila Aline de Souza Lopes(OAB: 109468MG)
RECLAMADO Victor Hugo Dias de Moura

Vista dos cálculos apresentados pela 2a reclamada e,em casode discordancia,apresentar cálculos e impugnação fundamentada c/ a indicação dos itens e valores objetos da discordância, nos termos do art.879/CLT e Prov.04/2000-TRT3,no prazo de 10 dias, pena de preclusão.Atentar para as COMINAÇÕES do despacho proferido.No mesmo prazo,entregar CTPS p/anotações.

Notificação

Processo Nº 1881-09.2011.5.03.0134

Processo Nº 1881/2011-134-03-00.6

RECLAMANTE Carlos Roberto Rosa e Silva
RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.
Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: 073230MG)
RECLAMADO Massayo Transporte e Turismo Ltda.
RECLAMADO Rn - Empreendimentos Agropecuarios Ltda.
RECLAMADO Neusa de Lourdes Simoes de Sousa
RECLAMADO Jussara de Araujo Niquini
RECLAMADO Auto Viacao Nossa Senhora da Piedade Ltda.
RECLAMADO Nobre Gestao e Participacoes S/A
RECLAMADO Municipio de Uberlandia

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 1895-90.2011.5.03.0134

RECLAMANTE Valteir Augusto da Silva
Advogado Bento da Silveira Machado(OAB: 074081MG)
Advogado Emerson Bosi e Silva(OAB: 078570MG)
RECLAMADO Vanilza Fernandes Monteiro
Advogado Julice Rodrigues Rosa(OAB: 088927MG)

Receber os documentos existentes nos autos, em 05 dias, sob pena de eliminação. Após, os autos serão arquivados.

Notificação

Processo Nº 1970-32.2011.5.03.0134

Processo Nº 1970/2011-134-03-00.2

RECLAMANTE Ivan Antonio Ribeiro
Advogado Arley Cesar Felipe(OAB: 057792MG)
RECLAMADO Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S/A
Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Ciência decisão que julgou os Embargos Declaratórios
PROCEDENTES EM PARTE, prazo legal. Texto decisão na internet
ou secretaria da Vara.

Notificação

Processo Nº 1989-72.2010.5.03.0134

Processo Nº 1989/2010-134-03-00.8

RECLAMANTE	Marilangela Honorio de Miranda
Advogado	Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
RECLAMADO	Maranata Servicos Ltda. - Me
Advogado	Joao Batista da Costa(OAB: 059750MG)

Ciência hasta pública bens penhorados dia 25/09/2012, sendo
praça às 10:00 horas e eventual leilão às 10:15 horas, no saguão
Fórum Trabalhista Uberlândia. Edital na Secretaria.

Notificação

Processo Nº 2107-14.2011.5.03.0134

Processo Nº 2107/2011-134-03-00.2

RECLAMANTE	Hergildo Gomes de Oliveira
RECLAMADO	Luiz Antonio Meireles Vasconcelos
Advogado	Vitor Barros Martins da Costa(OAB: 105530MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de
mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda
do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 2126-20.2011.5.03.0134

Processo Nº 2126/2011-134-03-00.9

RECLAMANTE	Edson Caetano de Rezende
Advogado	Vander do Amaral Fontoura(OAB: 106099MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)
Advogado	Aquilino Novaes Rodrigues(OAB: 091444MG)

Ciência decisão que julgou os Embargos Declaratórios
PROCEDENTES, prazo legal. Texto decisão na internet ou
secretaria da Vara.

Notificação

Processo Nº 2132-27.2011.5.03.0134

Processo Nº 2132/2011-134-03-00.6

RECLAMANTE	Marcelo Stefani Schiavinato
Advogado	Angelo Aleixo Neto(OAB: 038441MG)
RECLAMADO	Hospital e Maternidade Santa Clara Ltda.

Ciência dos indeferimentos, conforme fundamentos do despacho.
Ressalto que o reclamante poderá se utilizar de outros meios de
prova a fim de comprovar suas alegações. Ficam registrados os
protestos de f. 341. Reabro o prazo do reclamante para
manifestação sobre os esclarecimentos periciais. Intime-o.

Notificação

Processo Nº 2161-77.2011.5.03.0134

RECLAMANTE	Janete Porto Lemes Donizete
Advogado	Flavio Martins Gomes(OAB: 129732MG)
RECLAMADO	Egetur - Empresa de Gestao de Negocios e Turismo Ltda.

Contestar os Embargos à Execução opostos, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 2186-90.2011.5.03.0134

Processo Nº 2186/2011-134-03-00.1

RECLAMANTE	Weskesley da Silva Dutra de Andrade
Advogado	Flavio Martins Gomes(OAB: 129732MG)
RECLAMADO	Clube de Tennis de Uberlandia

Intime-se o exequente para impugnar os embargos à execução, no
prazo legal.

Notificação

Processo Nº 15800-41.2006.5.03.0134

Processo Nº 158/2006-134-03-00.2

RECLAMANTE	Joao Ricardo Viana Geraldo
Advogado	Paulo Umberto do Prado(OAB: 057212MG)
RECLAMADO	Elipse Engenharia e Projetos Ltda.

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de
mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda
do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 21700-97.2009.5.03.0134

Processo Nº 217/2009-134-03-00.5

RECLAMANTE	Vagner dos Santos
RECLAMADO	Space Vigilancia e Seguranca Ltda.
Advogado	Willy Falcomer Filho(OAB: 060385MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de
mandado de busca e apreensão e ofício à OAB,bem como, perda
do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 27700-16.2009.5.03.0134

Processo Nº 277/2009-134-03-00.8

RECLAMANTE Joao Batista Ferreira
 RECLAMADO Auto Viacao Triangulo Ltda.
 Advogado Marco Tulio de Sousa(OAB: 073230MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 32000-21.2009.5.03.0134

Processo Nº 320/2009-134-03-00.5

RECLAMANTE Elismar Augustavo Rodrigues
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 Advogado Paulo Umberto do Prado(OAB: 057212MG)
 RECLAMADO Central Industria e Comercio de Equipamentos de Seguranca Ltda.

Vista declaração(ões) de IR, EM SECRETARIA, devendo requerer o que entender de direito e indicar os meios para prosseguimento execução, no prazo de 30 dias, sob pena suspensão do feito por um ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação

Processo Nº 34100-80.2008.5.03.0134

Processo Nº 341/2008-134-03-00.0

RECLAMANTE Vanderlei Jose da Costa
 Advogado Alberto Magno dos Santos(OAB: 082052MG)
 Advogado Maria Cidelomar Marinho Cabral(OAB: 051793MG)
 RECLAMADO Moura Comercio e Servicos Ltda.

Requerer o que entender de direito e indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do feito por um ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação

Processo Nº 41200-52.2009.5.03.0134

Processo Nº 412/2009-134-03-00.5

RECLAMANTE Maria das Neves de Moura Sousa Teixeira
 RECLAMADO Sadia S.A.
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)
 Advogado Rodrigo Maia de Lima(OAB: 072439MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 45100-14.2007.5.03.0134

Processo Nº 451/2007-134-03-00.0

RECLAMANTE Carlucio Pereira Santos
 Advogado Klaus Moreira de Farias(OAB: 083023MG)
 RECLAMADO Moura Comercio e Servicos Ltda.

Requerer o que entender de direito e indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do feito por um ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação

Processo Nº 50900-52.2009.5.03.0134

Processo Nº 509/2009-134-03-00.8

RECLAMANTE Dafne Roberta Alves
 Advogado Paulo Roberto Alves de Almeida(OAB: 063128MGB)
 RECLAMADO Stay Here Confeccoes Ltda.

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 52800-70.2009.5.03.0134

Processo Nº 528/2009-134-03-00.4

RECLAMANTE Cleonice Maria da Fonseca
 RECLAMADO Hospital Santa Genoveva Ltda.
 Advogado Maria Luiza Silva Bittencourt(OAB: 116123MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 57800-85.2008.5.03.0134

Processo Nº 578/2008-134-03-00.0

RECLAMANTE Jeniffer Jucelia Santos Macedo
 RECLAMADO Sadia S.A.
 Advogado Regina Coeli Matos Cunha(OAB: 074449MG)
 Advogado Rodrigo Maia de Lima(OAB: 072439MG)

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 75300-33.2009.5.03.0134

Processo Nº 753/2009-134-03-00.0

RECLAMANTE Lucileudo Bezerra Bernardo
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
 RECLAMADO Terezinha Abadia Franco Ribeiro

Advogado Cassio Jose Zago(OAB: 067131MG)

Ciência hasta pública bens penhorados dia 25/09/2012, sendo praça às 10:00 horas e eventual leilão às 10:15 horas, no saguão Fórum Trabalhista Uberlândia. Edital na Secretaria.

Notificação

Processo Nº 90031-97.2010.5.03.0134

Processo Nº 90031/2010-134-03-00.3

Autor Uniao
Réu Alerta Limpeza e Conservacao Ltda.
Advogado Priscila Aquino Furtado Evangelista(OAB: 125100MG)

Ciência hasta pública bens penhorados dia 25/09/2012, sendo praça às 10:00 horas e eventual leilão às 10:15 horas, no saguão Fórum Trabalhista Uberlândia. Edital na Secretaria.

Notificação

Processo Nº 98700-13.2008.5.03.0134

Processo Nº 987/2008-134-03-00.7

RECLAMANTE Thays Elias Areda
Advogado Adriana Ribeiro de Oliveira(OAB: 094953MG)
RECLAMADO Cd Ex Editora Ltda.

Vista declaração(ões) de IR, EM SECRETARIA, devendo requerer o que entender de direito e indicar os meios para prosseguimento execução, no prazo de 30 dias, sob pena suspensão do feito por um ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação

Processo Nº 99600-64.2006.5.03.0134

Processo Nº 996/2006-134-03-00.6

RECLAMANTE Denis Garcia Silva
Advogado Paulo Umberto do Prado(OAB: 057212MG)
RECLAMADO Piatto Italian Restaurante Ltda. Me
Advogado Andreia Pessoa Franco Martins Oliveira(OAB: 066883MG)

Ciência hasta pública bens penhorados dia 25/09/2012, sendo praça às 10:00 horas e eventual leilão às 10:15 horas, no saguão Fórum Trabalhista Uberlândia. Edital na Secretaria.

Notificação

Processo Nº 107300-86.2009.5.03.0134

Processo Nº 1073/2009-134-03-00.4

RECLAMANTE Douglas Luis Salis Toffoli
Advogado Cleuso Jose Damasceno(OAB: 056725MG)
RECLAMADO Zara Club Entretenimento Ltda.

Vista declaração(ões) de IR, EM SECRETARIA, devendo requerer o

que de direito e indicar os meios para prosseguimento execução, no prazo de 30 dias, sob pena suspensão do feito por um ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação

Processo Nº 108400-47.2007.5.03.0134

Processo Nº 1084/2007-134-03-00.2

RECLAMANTE Marcio Henrique Kilimarques
Advogado Veralucia Maria da Conceicao Araujo(OAB: 041644MG)
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
RECLAMADO Estado de Minas Gerais

Intime-se o exequente para ciência da atualização dos cálculos às f. 511/512. Decorrido o quinquídio legal, enviem-se os autos ao Eg. TRT da 3a. Região, aos cuidados da Secretaria de Execuções e Precatórios, para processamento da RPV (Requisição de Pequeno Valor), nos termos do art. 72 da Ordem de Serviço TRT 3a. Região n. 01/2011.

Notificação

Processo Nº 110400-83.2008.5.03.0134

Processo Nº 1104/2008-134-03-00.6

RECLAMANTE Fabricio de Oliveira Dias
Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)
RECLAMADO Line Sistemas e Consultoria Ltda.
Advogado Adriana Rezende Milagre Tadine(OAB: 094749MG)

Ciência da designação de audiência para tentativa de conciliação no dia 05/11/2012, às 08:40 horas, na qual as partes deverão comparecer. Rte: Juntar aos autos sua CTPS para anotações, no prazo de 05 dias. Rda: Vista dos cálculos do reclamante, no prazo preclusivo de 10 dias, conforme despacho de f. 183/184

Notificação

Processo Nº 115200-91.2007.5.03.0134

Processo Nº 1152/2007-134-03-00.3

RECLAMANTE Joao Paulo Rodrigues Zippi
Advogado Paulo Umberto do Prado(OAB: 057212MG)
RECLAMADO Chimbo Ltda.

Vista declaração(ões) de IR, EM SECRETARIA, devendo requerer o que entender de direito e indicar os meios para prosseguimento execução, no prazo de 30 dias, sob pena suspensão do feito por um ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação

Processo Nº 118600-79.2008.5.03.0134

Processo Nº 1186/2008-134-03-00.9

RECLAMANTE Flavio Ferreira Cruz

Advogado Miriam Rodrigues Marques Silva(OAB: 054859MG)
 RECLAMADO Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura
 Advogado Atila Rodrigues(OAB: 053324MG)

RECEBER documentos. Prazo 05 dias, sob pena de eliminação. No mesmo prazo, reclamante receber alvará.

Notificação

Processo Nº 121300-91.2009.5.03.0134

Processo Nº 1213/2009-134-03-00.4

RECLAMANTE Rhuan Lopes Ferreira
 RECLAMADO Tim Celular S.A.
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Comprovar o levantamento dos valores existentes nos autos por meio do alvará 00604/12 ou indicar conta para transferência, para possibilitar o arquivamento do feito, prazo de 05 dias, sob pena de caracterizar ato atentatório a dignidade da Justiça com aplicação da multa prevista no art. 601 do CPC.

Notificação

Processo Nº 126700-86.2009.5.03.0134

Processo Nº 1267/2009-134-03-00.0

RECLAMANTE Maria Inez Cunha Machado
 Advogado Maria Solene de Fatima Cunha(OAB: 062465MG)
 RECLAMADO Restaurante Favelo N/p Proprietario Paulo Melo

Fornecer o n. do seu PIS, no prazo de 05 dias, para possibilitar os recolhimentos previdenciários e o arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 127700-24.2009.5.03.0134

Processo Nº 1277/2009-134-03-00.5

RECLAMANTE Daniel Couto dos Santos
 RECLAMADO Schincariol Logistica e Distribuicao Ltda.
 Advogado Hely Jose de Oliveira Filho(OAB: 069206MGB)

Comprovar o levantamento dos valores existentes nos autos por meio do alvará 00789/12 ou indicar conta para transferência, para possibilitar o arquivamento do feito, prazo de 05 dias, sob pena de caracterizar ato atentatório a dignidade da Justiça com aplicação da multa prevista no art. 601 do CPC.

Notificação

Processo Nº 130700-03.2007.5.03.0134

Processo Nº 1307/2007-134-03-00.1

RECLAMANTE Juliano Alves Fontoura

Advogado Miguel Petraglia Filho(OAB: 100627MG)
 RECLAMADO Moura Comercio e Servicos Ltda.

Ficar ciente que os autos serão remetidos ao arquivo provisório, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, nos termos do art. 40 da LEF, bem como infrutíferas as novas pesquisas realizadas nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, devendo o reclamante indicar meios para prosseguimento da execução, oportunamente.

Notificação

Processo Nº 139300-81.2005.5.03.0134

Processo Nº 1393/2005-134-03-00.0

RECLAMANTE Wenio Dias Amaral
 Advogado Bruno Manzi Pereira(OAB: 092226MG)
 RECLAMADO Atta Capiguara S/A

Devolver os autos na Secretaria, em 24h, sob pena expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB, bem como, perda do direito de vista fora da Secretaria.

Notificação

Processo Nº 139400-94.2009.5.03.0134

Processo Nº 1394/2009-134-03-00.9

RECLAMANTE Ivanor de Freitas
 Advogado Priscila Aquino Furtado Evangelista(OAB: 125100MG)
 RECLAMADO Cortez e Borges Extintores Ltda.- Me

Ciência hasta pública bens penhorados dia 25/09/2012, sendo praça às 10:00 horas e eventual leilão às 10:15 horas, no saguão Fórum Trabalhista Uberlândia. Edital na Secretaria.

Notificação

Processo Nº 141400-38.2007.5.03.0134

Processo Nº 1414/2007-134-03-00.0

RECLAMANTE Onisia Carmen Stoinski Povoas
 RECLAMADO Associação Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura
 Advogado Dirceu Marcelo Hoffmann(OAB: 016538GO)

Ciência hasta pública bens penhorados dia 25/09/2012, sendo praça às 10:00 horas e eventual leilão às 10:15 horas, no saguão Fórum Trabalhista Uberlândia. Edital na Secretaria.

Notificação

Processo Nº 145200-11.2006.5.03.0134

Processo Nº 1452/2006-134-03-00.1

RECLAMANTE Gino Gomes de Lima
 RECLAMADO Pneus Triangulo Ltda.(desconsideraÇão da Personalidade Jurídica)

Advogado Andreia Pessoa Franco Martins
Oliveira(OAB: 066883MG)

Comprovar o levantamento dos valores existentes nos autos por meio do alvará 000718/12 ou indicar conta para transferência, para possibilitar o arquivamento do feito, prazo de 05 dias, sob pena de caracterizar ato atentatório a dignidade da Justiça com aplicação da multa prevista no art. 601 do CPC.

Notificação

Processo Nº 146800-33.2007.5.03.0134

Processo Nº 1468/2007-134-03-00.5

RECLAMANTE Silvania Aparecida Vieira dos Santos
Advogado Carlos Henrique Santini(OAB: 105313MG)
RECLAMADO Jcs da Mota Assessoria Empresarial Me

Ciência hasta pública bens penhorados dia 25/09/2012, sendo praça às 10:00 horas e eventual leilão às 10:15 horas, no saguão Fórum Trabalhista Uberlândia. Edital na Secretaria.

Notificação

Processo Nº 149500-11.2009.5.03.0134

Processo Nº 1495/2009-134-03-00.0

RECLAMANTE Pamela Cristina Araujo Melo
Advogado Janete Borges Ladislau(OAB: 110988MG)
Advogado Fernanda de Melo Brito(OAB: 107102MG)
RECLAMADO Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Rda: Receber o alvará acostado na contracapa dos autos, no prazo de 05 dias, e comprovar o saque dos valores, também em 05 dias.

Partes: Receber os documentos existentes nos autos, em 05 dias, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 165100-43.2007.5.03.0134

Processo Nº 1651/2007-134-03-00.0

RECLAMANTE Fernando Pereira da Silva
RECLAMADO Construtora Irmaos Faria Ltda.
Advogado Vicente Jose Dias(OAB: 093827MG)

Diante da petição de fls., cancelo a hasta pública e concedo o prazo de 15 d. ao executado para comprovar o deferimento do parcelamento previdenciário perante a DRFB e para quitar os honorários periciais e as custas executivas perante este Juízo, pena de prosseguimento da execução c/ designação de nova data p/ hasta pública. Ver valor atualizado da execução.

Notificação

Processo Nº 165100-72.2009.5.03.0134

Processo Nº 1651/2009-134-03-00.2

RECLAMANTE Ronaldo de Oliveira
RECLAMADO Associação de Amparo A Crianças Adolescentes e Adultos Com Cancer
Advogado Alberto Magno dos Santos(OAB: 082052MG)

Ciência hasta pública bens penhorados dia 25/09/2012, sendo praça às 10:00 horas e eventual leilão às 10:15 horas, no saguão Fórum Trabalhista Uberlândia. Edital na Secretaria.

Vara do Trabalho de Aimorés

Edital

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Posto Avançado de Aimorés

Endereço : Av. Deputado Álvaro Sales, 745

Edital de Praça Nº 00032/12

O Exmo.Dr. Josias Alves da Silveira Filho, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 28/08/2012, às 13:15 horas, à Av Deputado Alvaro Sales,745 Rua Nova, serão levados a público por pregão

de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 7-62.2011.5.03.0045

Processo Nº 7/2011-045-03-00.7

RECLAMANTE Josiany Nascimento Pereira
RECLAMADO Sarah Geralda Macedo Pereira - Me

04 sofás-cama, avaliados em conjunto por R\$ 850,00;

01 TV Semp Face Color Stream, avaliado por R\$ 300,00;

01 Refrigerador Cônsul Praticce, 230, branco, avaliado em R\$ 300,00;

01 bicicleta de alumínio cromada, avaliada por R\$ 400,00;

01 TV Cinerall 29, tela plana, avaliada por R\$ 400,00;

01 cômoda com 05 gavetas, em MDF, avaliada por R\$ 300,00;

01 guarda-roupas de 06 portas e 05 gavetas, avaliado por R\$ 900,00;

01 cama casal de madeira, avaliada por R\$ 500,00;

01 mesa em madeira e vidro, com 06 cadeiras, avaliada em R\$ 400,00;

01 refrigerador marca GE, Frost Free 410, duplex, avaliado por R\$

1.400,00;

01 micro-ondas Cònsul Erva Doce, avaliado por R\$ 200,00;
 01 lavadora de roupas Electrolux 9.0kg, avaliada por R\$ 650,00;
 01 fogão Continental Charme Plus, avaliado por R\$ 200,00;
 01 mesa de madeira com 04 cadeiras, avaliada por R\$ 200,00;
 01 videogame PlayStation 2 (vermelho), com dois controles,
 avaliado
 por R\$ 400,00.
 Valor da avaliação : R\$ *****7.400,00
 VALOR TOTAL : R\$ *****7.400,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 25/09/2012 a partir das 13:15 horas, à Av Deputado Alvaro Sales,745 Rua Nova.

Eu, Adriana B Rocha Barcellos Chefe P A, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Josias Alves da Silveira Filho

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 257-32.2010.5.03.0045

Processo Nº 257/2010-045-03-00.6

Consignante Município de Aimores
 Consignatário Caixa Economica Federal

JUSTIÇA DO TRABALHO

Posto Avançado de Aimorés

ENDEREÇO: Av. Deputado Álvaro Sales, 745 - Aimorés - MG

Nro Único TST : 00257-2010-045-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000257-32.2010.5.03.0045

Consignante : Município de Aimores

Consignatário : Caixa Economica Federal

EXPEDIENTE 00031/12

O Dr. Dr. Josias Alves da Silveira Filho, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o 2o. Consignatário

SINDICATO

DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS

DE SAÚDE DE GOVERNADOR

VALADARES, a tomar ciência de que foi convolado em penhora o valor

bloqueado às fls. 280/283, devendo o executado complementar a garantia

do Juízo em 48 horas, sob pena de prosseguimento da execução.

Eu, Adriana B Rocha Barcellos Chefe P A, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Josias Alves da Silveira Filho

JUIZ DO TRABALHO

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Posto Avançado de Aimorés

Endereço : Av. Deputado Álvaro Sales, 745

Edital de Praça Nº 00033/12

O Exmo.Dr. Josias Alves da Silveira Filho, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 28/08/2012, às 13:30 horas, à Av Deputado Alvaro Sales,745 Rua Nova, serão levados a público por pregão

de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 16500-90.2006.5.03.0045

Processo Nº 165/2006-045-03-00.0

Autor Ministério Publico do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 3. Regiao
 Réu Elmo Vieira Figueira

1) (hum) imóvel rural de 103,80 hectares, denominado Fazenda São Geraldo, localizado na Chapada do Bueno, município de Conselheiro Pena/MG, n. SRF 0222466-6, avaliado por R\$519.000,00(quinhetos e dezenove mil reais);

2) 1(hum) imóvel rural de 32,45 hectares, denominado de Fazenda Cristo Rey, localizado na Chapada do Bueno, município de Conselheiro Pena/MG, adquirido de Francisco Dutra Filha, n. SRF 0222470-4, avaliado por R\$162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais). Total das avaliações: R\$681.000,00(seiscentos e oitenta e um mil reais).

Valor da avaliação : R\$ *****681.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****681.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 25/09/2012 a partir das 13:30 horas, à Av Deputado Alvaro Sales, 745 Rua Nova.

Eu, Adriana B Rocha Barcellos Chefe P A, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Josias Alves da Silveira Filho

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 7-62.2011.5.03.0045

Processo Nº 7/2011-045-03-00.7

RECLAMANTE	Josiany Nascimento Pereira
RECLAMADO	Sarah Geralda Macedo Pereira - Me
Advogado	Andre Vidal de Freitas(OAB: 086236MG)

Tomar ciência de que foi designada Praça dos bens penhorados para o dia 28/08/12 as 13:15h e não havendo licitantes Leilão para o dia 25/09/12 no mesmo horário.

Notificação

Processo Nº 200-77.2011.5.03.0045

Processo Nº 200/2011-045-03-00.8

RECLAMANTE	Joao Batista Custodio
RECLAMADO	Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência de que foi deferido o prazo até o dia 08/08/12 para pagamento do débito exequendo, tudo conforme inteiro teor do despacho de fl. 398.

Notificação

Processo Nº 210-24.2011.5.03.0045

Processo Nº 210/2011-045-03-00.3

RECLAMANTE	Tarcizio Pignaton
Advogado	Giordano Moratti Castiglioni(OAB: 015271ES)
RECLAMADO	Vale S.A.
Advogado	Andrea Maria Freire Reis(OAB: 043637MG)
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remessa autos arquivo e posterior eliminação mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 218-98.2011.5.03.0045

Processo Nº 218/2011-045-03-00.0

RECLAMANTE	Maria da Penha Vieira
Advogado	Giordano Moratti Castiglioni(OAB: 015271ES)
RECLAMADO	Vale S.A.
Advogado	Andrea Maria Freire Reis(OAB: 043637MG)
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)
Advogado	Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remessa autos arquivo e posterior eliminação mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 283-30.2010.5.03.0045

Processo Nº 283/2010-045-03-00.4

RECLAMANTE	Pedro Bernardo da Silva
RECLAMADO	Bertoni Construcoes e Servicos Ltda.
Advogado	Artenio Mercon(OAB: 004528ES)
Advogado	Patricia Moreira Japor(OAB: 015282ES)

Efetuar pagamento débito exequendo relativo valores a ele devido tendo em vista o que dispõe o Acórdão de f., prazo 05 dias, conforme despacho exarado sob o no. 06412/12 de fls. 278.

Notificação

Processo Nº 384-96.2012.5.03.0045

Processo Nº 384/2012-045-03-00.7

RECLAMANTE	MARIA PATRICIA DOS ANJOS
RECLAMADO	Município de Aimores
Advogado	Monica Barros Morais(OAB: 080465MG)
Advogado	Pollyana Dutra Costa(OAB: 117974MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho exarado sob o no. 06360/12 de fls. 87/88, bem como, para, querendo, contrarrazoar o RO interposto pela CEF, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação

Processo Nº 384-96.2012.5.03.0045

Processo Nº 384/2012-045-03-00.7

RECLAMANTE	MARIA PATRICIA DOS ANJOS
RECLAMADO	Município de Aimores
Terceiro	Caixa Economica Federal
Advogado	Marcelo Dutra Victor(OAB: 095532MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho exarado sob o no.

06360/12 de fls. 87/88, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 518-60.2011.5.03.0045

Processo Nº 518/2011-045-03-00.9

RECLAMANTE	Rosangela Rosa
RECLAMADO	Município de Itueta
Terceiro	Caixa Economica Federal
Advogado	Emanuella Correa(OAB: 089700MG)

Receber Alvará o depósito recursal, no prazo de 05 dias, devendo comprovar o seu levantamento no mesmo prazo consignado. Quanto às custas processuais, deverá requerer a sua restituição no órgão competente. Tomar ciência do inteiro teor do despacho exarado sob o no. 05112/12.

Notificação

Processo Nº 536-18.2010.5.03.0045

Processo Nº 536/2010-045-03-00.0

RECLAMANTE	Joaquim Amaro
Advogado	Giordono Moratti Castiglioni(OAB: 015271ES)
RECLAMADO	Vale S.A.

Deferido pedido dilacao prazo por mais 10 dias.

Notificação

Processo Nº 565-34.2011.5.03.0045

Processo Nº 565/2011-045-03-00.2

RECLAMANTE	Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
Advogado	Carlos Alberto Cunha Alves(OAB: 049834MG)
RECLAMADO	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Audiencia ADIADA para 25/09/12 as 14:00h mantidas as cominações anteriores, devera i. procurador cientificar parte referido adiamento, conforme despacho exarado sob o no. 06364/12.

Notificação

Processo Nº 600-91.2011.5.03.0045

Processo Nº 600/2011-045-03-00.3

RECLAMANTE	Emerson Jose Maria
Advogado	Regina Celia Aparecida Alves de O. Paiva Polito(OAB: 095051MG)
RECLAMADO	Município de Aimores
Advogado	Giuliano Aguilar Teixeira(OAB: 082783MG)
Advogado	Pollyana Dutra Costa(OAB: 117974MG)
Advogado	Eleuterio Augusto Fernandes Afoumado(OAB: 080435MG)

Advogado	Monica Barros Morais(OAB: 080465MG)
----------	-------------------------------------

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remssa autos ao arquivo e posterior eliminacao dos mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 601-76.2011.5.03.0045

Processo Nº 601/2011-045-03-00.8

RECLAMANTE	Geraldo Jose de Oliveira
Advogado	Regina Celia Aparecida Alves de O. Paiva Polito(OAB: 095051MG)
RECLAMADO	Município de Aimores
Advogado	Giuliano Aguilar Teixeira(OAB: 082783MG)
Advogado	Pollyana Dutra Costa(OAB: 117974MG)
Advogado	Eleuterio Augusto Fernandes Afoumado(OAB: 080435MG)
Advogado	Monica Barros Morais(OAB: 080465MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remssa autos ao arquivo e posterior eliminacao dos mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 602-61.2011.5.03.0045

Processo Nº 602/2011-045-03-00.2

RECLAMANTE	Junior da Silva
Advogado	Regina Celia Aparecida Alves de O. Paiva Polito(OAB: 095051MG)
RECLAMADO	Município de Aimores
Advogado	Giuliano Aguilar Teixeira(OAB: 082783MG)
Advogado	Pollyana Dutra Costa(OAB: 117974MG)
Advogado	Eleuterio Augusto Fernandes Afoumado(OAB: 080435MG)
Advogado	Monica Barros Morais(OAB: 080465MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remssa autos ao arquivo e posterior eliminacao dos mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 603-46.2011.5.03.0045

Processo Nº 603/2011-045-03-00.7

RECLAMANTE	Sebastião Gabriel da Silva
Advogado	Regina Celia Aparecida Alves de O. Paiva Polito(OAB: 095051MG)
RECLAMADO	Município de Aimores
Advogado	Giuliano Aguilar Teixeira(OAB: 082783MG)
Advogado	Pollyana Dutra Costa(OAB: 117974MG)
Advogado	Eleuterio Augusto Fernandes Afoumado(OAB: 080435MG)
Advogado	Monica Barros Morais(OAB: 080465MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remssa autos

ao arquivo e posterior eliminacao dos mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 604-31.2011.5.03.0045

Processo Nº 604/2011-045-03-00.1

RECLAMANTE Samuel Ferreira Souza
 Advogado Regina Celia Aparecida Alves de O. Paiva Polito(OAB: 095051MG)

RECLAMADO Municipio de Aimores
 Advogado Giuliano Aguilar Teixeira(OAB: 082783MG)

Advogado Pollyana Dutra Costa(OAB: 117974MG)

Advogado Eleuterio Augusto Fernandes Afoumado(OAB: 080435MG)

Advogado Monica Barros Morais(OAB: 080465MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remssa autos

ao arquivo e posterior eliminacao dos mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 605-16.2011.5.03.0045

Processo Nº 605/2011-045-03-00.6

RECLAMANTE Jose Luiz Pereira dos Santos
 Advogado Regina Celia Aparecida Alves de O. Paiva Polito(OAB: 095051MG)

RECLAMADO Municipio de Aimores
 Advogado Giuliano Aguilar Teixeira(OAB: 082783MG)

Advogado Pollyana Dutra Costa(OAB: 117974MG)

Advogado Eleuterio Augusto Fernandes Afoumado(OAB: 080435MG)

Advogado Monica Barros Morais(OAB: 080465MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena remessa autos

arquivo e posterior eliminacao mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 607-83.2011.5.03.0045

Processo Nº 607/2011-045-03-00.5

RECLAMANTE GILSON ROSA
 Advogado Regina Celia Aparecida Alves de O. Paiva Polito(OAB: 095051MG)

RECLAMADO Municipio de Aimores
 Advogado Giuliano Aguilar Teixeira(OAB: 082783MG)

Advogado Pollyana Dutra Costa(OAB: 117974MG)

Advogado Eleuterio Augusto Fernandes Afoumado(OAB: 080435MG)

Advogado Monica Barros Morais(OAB: 080465MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remssa autos

ao arquivo e posterior eliminacao dos mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 608-68.2011.5.03.0045

RECLAMANTE Oleni Maria da Silva
 Advogado Marco Antonio Tostes Chaves(OAB: 091424MG)

Advogado Regina Celia Aparecida Alves de O. Paiva Polito(OAB: 095051MG)

RECLAMADO Municipio de Itueta
 Advogado Saint Clair Campanha Filho(OAB: 089253MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remssa autos

ao arquivo e posterior eliminacao dos mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 618-15.2011.5.03.0045

Processo Nº 618/2011-045-03-00.5

RECLAMANTE PEDRO SANTANA
 Advogado Regina Celia Aparecida Alves de O. Paiva Polito(OAB: 095051MG)

RECLAMADO Municipio de Aimores
 Advogado Giuliano Aguilar Teixeira(OAB: 082783MG)

Advogado Pollyana Dutra Costa(OAB: 117974MG)

Advogado Eleuterio Augusto Fernandes Afoumado(OAB: 080435MG)

Advogado Monica Barros Morais(OAB: 080465MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remssa autos

ao arquivo e posterior eliminacao dos mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 622-52.2011.5.03.0045

Processo Nº 622/2011-045-03-00.3

RECLAMANTE Marcos Antonio Barreto
 Advogado Regina Celia Aparecida Alves de O. Paiva Polito(OAB: 095051MG)

RECLAMADO Municipio de Aimores
 Advogado Giuliano Aguilar Teixeira(OAB: 082783MG)

Advogado Pollyana Dutra Costa(OAB: 117974MG)

Advogado Eleuterio Augusto Fernandes Afoumado(OAB: 080435MG)

Advogado Monica Barros Morais(OAB: 080465MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remssa autos

ao arquivo e posterior eliminacao dos mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 627-74.2011.5.03.0045

Processo Nº 627/2011-045-03-00.6

RECLAMANTE Aias Souza Costa
 Advogado Celton Godinho de Assis(OAB: 129595MG)

RECLAMADO Consorcio Pavotec - Empa Br-259
 Advogado Paulo Jose Nalon de Andrade(OAB: 112716MG)

Receber documentos instruíram o feito sob pena de remessa autos arquivo e posterior eliminação mesmos, 05 dias.

Notificação

Processo Nº 903-71.2012.5.03.0045

RECLAMANTE Rosivaldo Barbosa dos Santos
Advogado Jader Bonetti(OAB: 010815ES)
RECLAMADO Carlos Roberto Rodrigues Pinto

Tomar ciência de decisão de Ata de Audiência de fls. 23 de arquivamento da presente reclamação no prazo de 08(oito) dias.

Vara do Trabalho de Alfenas

Edital

Edital

Processo Nº 279-93.2012.5.03.0086

Processo Nº 279/2012-086-03-00.3

RECLAMANTE Fernanda Carolina Rosa Cabral de Oliveira
RECLAMADO Paisante & Filho Ltda. - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Alfenas

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 507 - Alfenas - MG

Nro Único TST : 00279-2012-086-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000279-93.2012.5.03.0086

RECLAMANTE : Fernanda Carolina Rosa Cabral de Oliveira

RECLAMADO : Paisante & Filho Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00326/12

O Dr. Dr. Frederico Leopoldo Pereira, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, fica notificada a Reclamada

PAISANTE E

FILHO LTDA, CNPJ 06.150.185/0001-05 da sentença proferida nos

autos, cujo dispositivo e o seguinte:

Isto posto, resolve a Vara do Trabalho de Alfenas, a

unanimidade,

julgar PROCEDENTES os pedidos formulados por FERNANDA

CAROLINA ROSA

CABRAL DE OLIVEIRA em face de PAISANTE E FILHO LTDA

para condenar a

reclamada a, em até 08 dias após ao trânsito em julgado desta

decisão, cumprir as obrigações de fazer e realizar os pagamentos

determinados na fundamentação, que passa integrar este dispositivo

para todos os efeitos.

No mesmo prazo a demandada deverá anotar o desligamento na CTPS da

autora e no prazo preconizado pelo artigo 276, do Decreto

Regulamentar

da Previdência Social 3048/91, o recolhimento da contribuição social.

Custas pela reclamada, no importe de R\$250,00, de acordo com o

art.789, caput, da CLT. Arbitra-se a condenação o valor de R\$12.500,00. Intimem-se as partes. Nada mais. Encerrou-se.

Eu, José Carlos Martins, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Frederico Leopoldo Pereira

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 801-91.2010.5.03.0086

Processo Nº 801/2010-086-03-00.5

RECLAMANTE Gilmar dos Santos
RECLAMADO Helvetia Servicos Tecnicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Alfenas

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 507 - Alfenas - MG

Nro Único TST : 00801-2010-086-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000801-91.2010.5.03.0086

RECLAMANTE : Gilmar dos Santos

RECLAMADO : Helvetia Servicos Tecnicos Ltda.

EXPEDIENTE 00325/12

O Dr. Dr. Frederico Leopoldo Pereira, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada HELVETIA

SERVICOS

TECNICOS LTDA, CNPJ 07.225.549/0001-23 ao pagamento do débito

exequendo, no valor de R\$25.057,11, em 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10%, prevista no artigo 475-J, do CPC, inclusão de seu nome no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e execução. Eu, José Carlos Martins, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Frederico Leopoldo Pereira

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 109400-61.2009.5.03.0086

Processo Nº 1094/2009-086-03-00.0

RECLAMANTE Otacilio Fernando da Rocha
RECLAMADO Dg Projeto e Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Alfenas

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 507 - Alfenas - MG

Nro Único TST : 01094-2009-086-03-00-0

Nro Único CNJ : 0109400-61.2009.503.0086

RECLAMANTE : Otacilio Fernando da Rocha

RECLAMADO : Dg Projeto e Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00327/12

O Dr. Dr. Frederico Leopoldo Pereira, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada DG

PROJETOS E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.892.765/0001-34 ao pagamento do débito

exequendo, no valor de R\$18.526,98, em 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10%, prevista no artigo 475-J, do CPC, inclusão de seu

nome no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Eu, José Carlos Martins, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Frederico Leopoldo Pereira

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 3-96.2011.5.03.0086

Processo Nº 3/2011-086-03-00.4

RECLAMANTE Rodrigo Aparecido Donizete Rafael
Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)
RECLAMADO Usina Monte Alegre Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 46-67.2010.5.03.0086

Processo Nº 46/2010-086-03-00.9

RECLAMANTE Ana Clara de Melo Carneiro
RECLAMADO Usina Monte Alegre Ltda.
Advogado Carlos Roberto Toledo(OAB: 112383MG)

apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma provimental e, no mesmo prazo informar a base de cálculo das referidas parcelas, bem como observar caso aplicável à hipótes (despacho nº 09141/12).

Notificação

Processo Nº 47-52.2010.5.03.0086

Processo Nº 47/2010-086-03-00.3

RECLAMANTE Alexandre Donizetti Carlos
Advogado Elder Jose Martins(OAB: 118646MG)
RECLAMADO Unifenas Universidade Jose do Rosario Velano
Advogado Ronald Amaral Prado(OAB: 058031MG)

receber documentos em cinco dias, após o que os mesmos poderão ser incinerados.

Notificação

Processo Nº 125-46.2010.5.03.0086

Processo Nº 125/2010-086-03-00.0

RECLAMANTE Renato Tavares
Advogado Paulo Celio Campos(OAB: 039532MG)
RECLAMADO SANDRA ROCHA MELO VIEIRA

Vista para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 10 dias e apresentar seus calculos ou comprovar renuncia.

Notificação

Processo Nº 151-44.2010.5.03.0086

Processo Nº 151/2010-086-03-00.8

RECLAMANTE Giseli de Jesus Lemos

Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)
 RECLAMADO PANIFICADORA ALMEIDA LTDA

Tomar ciência do despacho que deferiu o prazo de 30 dias de suspensão dos autos.

Notificação

Processo Nº 206-58.2011.5.03.0086

Processo Nº 206/2011-086-03-00.0

RECLAMANTE Arisson dos Santos Rosa
 RECLAMADO Marim Construtora Ltda.
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)

tomar ciência da decisão proferida por este Juízo que a testemunha Luiz José da Silva foi isentada da multa que lhe fora aplicada, nos termos do despacho 10677/12.

Notificação

Processo Nº 320-60.2012.5.03.0086

Processo Nº 320/2012-086-03-00.1

Autor Ana Paula Florence de Lima
 Advogado Thalles Jorge Rosa Pereira(OAB: 134660MG)
 Réu Virginia Magalhaes de Carli
 Advogado Davi Branquinho da Costa Dias(OAB: 108817MG)

tomar ciência de que designada audiência de instrução para 27/09/2012, as 11:45 horas, devendo comparecer sob pena de confissão, ciente do despacho 10644/12, relativo as testemunhas

Notificação

Processo Nº 351-17.2011.5.03.0086

Processo Nº 351/2011-086-03-00.1

RECLAMANTE Katia Geralda Silva Goyata
 Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)
 RECLAMADO Universidade Jose do Rosario Vellano

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 565-08.2011.5.03.0086

Processo Nº 565/2011-086-03-00.8

RECLAMANTE Nelson Diogo dos Reis
 RECLAMADO Empresa Beneficiadora de Arroz Geraldo Carrera Ltda.
 Advogado Roberto Aparecido Landgraf(OAB: 095781SP)
 Advogado Fausto Alexandre Pultz Faccioli(OAB: 124462SP)

apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma

provimental e, no mesmo prazo informar a base de cálculo das referidas parcelas, bem como observar caso aplicável à hipótese (despacho nº 09903/12).

Notificação

Processo Nº 600-02.2010.5.03.0086

Processo Nº 600/2010-086-03-00.8

RECLAMANTE Karina Goncalves de Almeida
 RECLAMADO Banco Bradesco S/A
 Advogado Valeria Cota Martins Perdigao(OAB: 063290MG)
 Advogado Mariana Braga Duarte(OAB: 119238MG)

comprovar em 05 dias o levantamento do alvará de nº. 160/12, ou fornecer ao Juízo número de conta e agência para transferência, sob pena de oficiamento à OAB, para providências que entender cabíveis.

Notificação

Processo Nº 659-53.2011.5.03.0086

Processo Nº 659/2011-086-03-00.7

RECLAMANTE Joao Vitor dos Santos
 RECLAMADO Expresso Ideal Cargas Encomendas e Logistica Ltda.
 Advogado Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: 033269MG)

vista do laudo/esclarecimentos periciais, pelo prazo comum de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 686-36.2011.5.03.0086

Processo Nº 686/2011-086-03-00.0

RECLAMANTE Diego Leandro da Silva
 Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)
 RECLAMADO Usina Monte Alegre Ltda.
 Advogado Carlos Roberto Toledo(OAB: 112383MG)

vista do laudo/esclarecimentos periciais. Prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 697-02.2010.5.03.0086

Processo Nº 697/2010-086-03-00.9

RECLAMANTE Monisa Pereira Batista
 Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)
 RECLAMADO Leila Regina de Souza - Me
 Advogado Geisy Merenly Maciente Dias(OAB: 126207MG)
 Advogado Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: 033269MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho, acordo homologado, devendo as partes cumprir o determinado.

Notificação

Processo Nº 697-02.2010.5.03.0086

Processo Nº 697/2010-086-03-00.9

RECLAMANTE Monisa Pereira Batista
Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)
RECLAMADO Leila Regina de Souza - Me

receber documentos em cinco dias, após o que os mesmos poderão ser incinerados.

Notificação

Processo Nº 697-02.2010.5.03.0086

Processo Nº 697/2010-086-03-00.9

RECLAMANTE Monisa Pereira Batista
Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)
RECLAMADO Leila Regina de Souza - Me
Advogado Geisy Merenly Maciente Dias(OAB: 126207MG)
Advogado Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: 033269MG)

dizer se tem algo a requerer, em 05 dias, ciente de que o silencio sera entendido como resposta negativa, caso em que os autos serao arquivados.

Notificação

Processo Nº 709-16.2010.5.03.0086

Processo Nº 709/2010-086-03-00.5

RECLAMANTE Pedro Henrique de Souza
Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)
RECLAMADO Hellmar Sistemas Contra Incendio Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 729-70.2011.5.03.0086

Processo Nº 729/2011-086-03-00.7

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - Cna
Advogado Antonio Augusto Amarante Junior(OAB: 049104MG)
RECLAMADO Roberval Correa de Rezende Bueno

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 741-21.2010.5.03.0086

Processo Nº 741/2010-086-03-00.0

RECLAMANTE Aparecida das Gracas Rosa dos Reis Alves
Advogado Neiva Leal de Souza(OAB: 064015MG)
RECLAMADO Jose Carlos da Silva

contra-arrazoar Recurso Ordinario, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 742-06.2010.5.03.0086

Processo Nº 742/2010-086-03-00.5

RECLAMANTE Janaina de Melo Moura
Advogado Neiva Leal de Souza(OAB: 064015MG)
RECLAMADO Jose Carlos da Silva

contra-arrazoar Recurso Ordinario, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 812-86.2011.5.03.0086

Processo Nº 812/2011-086-03-00.6

RECLAMANTE Silmara Luiza Orfao Novais
Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)
RECLAMADO Confecoos F F W Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 813-37.2012.5.03.0086

Processo Nº 813/2012-086-03-00.1

RECLAMANTE Marcos Teodoro Alves
RECLAMADO Usina Monte Alegre Ltda.
Advogado Julio Cezar Boneli(OAB: 047826MG)

vista por cinco dias, acerca do pedido de desistência.

Notificação

Processo Nº 829-25.2011.5.03.0086

Processo Nº 829/2011-086-03-00.3

RECLAMANTE Vitor Henrique dos Santos
RECLAMADO Usina Monte Alegre Ltda.
Advogado Carlos Roberto Toledo(OAB: 112383MG)

apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma provimental e, no mesmo prazo informar a base de cálculo das referidas parcelas, bem como observar caso aplicável à hipótes (despacho nº 09463/12).

Notificação

Processo Nº 850-35.2010.5.03.0086

Processo Nº 850/2010-086-03-00.8

RECLAMANTE Napoliana Silva Nunes
 RECLAMADO Ana Rabelo de Arantes
 Advogado Marcos Vieira Coelho(OAB: 041663MG)

tomar ciência da penhora de f.81, e do prazo legal para oposicao de embargos.

Notificação

Processo Nº 1038-57.2012.5.03.0086

Agravante Janice Maciel
 Agravado Osmar Donizete Goncalves
 Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)

contra-arraoar Agravo de Instrumento, bem como Recurso Ordinario, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1060-86.2010.5.03.0086

Processo Nº 1060/2010-086-03-00.0

RECLAMANTE Ana Lucia de Souza
 Advogado Luciana Donizete Savioli(OAB: 094758MG)
 RECLAMADO Maria Goncalina Moreira Freire-fi

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 1072-03.2010.5.03.0086

Processo Nº 1072/2010-086-03-00.4

RECLAMANTE Hernany Garcia da Silva Junior
 RECLAMADO Fundacao Educacional de Machado
 Advogado Odila Rivelli(OAB: 041819MG)

apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma provimental e, no mesmo prazo informar a base de cálculo das referidas parcelas, bem como observar caso aplicável à hipótes (despacho nº 09903/12).Devendo ainda a reclamada comprovar nos autos em 10 dias a complementação dos depósitos de FGTS, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1243-57.2010.5.03.0086

Processo Nº 1243/2010-086-03-00.5

RECLAMANTE Marcio Arley Fernandes
 RECLAMADO Fundacao Educacional de Machado - Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado
 Advogado Odila Rivelli(OAB: 041819MG)

apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma provimental. Comprovar depositos do FGTS,nos termos da

sentença, no prazo de oito dias.

Notificação

Processo Nº 1325-88.2010.5.03.0086

Processo Nº 1325/2010-086-03-00.0

Autor Ministerio Publico do Trabalho - Procuradoria do Trabalho No Municipio de Varginha
 Reu Joaquim Reis Silva
 Advogado Otaviano Jose de Abreu(OAB: 102802MG)

vista dos calculos da parte adversa/apresentar os seus, caso discorde, em 10 dias. Eventual impugnacao devera ser fundamentada (art.879, CLT), pena de preclusao.

Notificação

Processo Nº 1382-72.2011.5.03.0086

Processo Nº 1382/2011-086-03-00.0

RECLAMANTE Luciana Maria da Silva
 Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)
 RECLAMADO Carlos Roberto Sticha da Silva

Tomar ciência de que foi deferida vista dos autos por 48 horas.

Notificação

Processo Nº 1440-75.2011.5.03.0086

Processo Nº 1440/2011-086-03-00.5

RECLAMANTE Joao Luiz Arimatea de Carvalho
 Advogado Tiago Jose da Silva(OAB: 121160MG)
 RECLAMADO Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Comerciantes de Confeccoos de Passos de Minas Gerais
 Advogado Carolina Castro Zolini(OAB: 102100MG)

tomar ciencia da decisao que julgou procedentes, em parte, os pedidos do autor.

Notificação

Processo Nº 1672-87.2011.5.03.0086

Processo Nº 1672/2011-086-03-00.3

RECLAMANTE LUCYARA FREIRE FERREIRA
 Advogado Leonardo da Silva Pinto(OAB: 115544MG)
 RECLAMADO Albina Conservação e Serviços Técnicos Ltda.

contra-arraoar Recurso Ordinario, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1685-23.2010.5.03.0086

Processo Nº 1685/2010-086-03-00.1

RECLAMANTE Jose Marcos da Silva
 RECLAMADO Joao Ramos de Souza-me

Advogado Luciene Goncalves Cardoso(OAB: 087064MG)

apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma provimental e, no mesmo prazo entregar diretamente ao reclamante as guias cd/sd e TRCT, bem como a chave de conectividade social, contra recibo, sob pena de indenização substitutiva, comprovando nos autos.

Notificação

Processo Nº 1710-36.2010.5.03.0086

Processo Nº 1710/2010-086-03-00.7

RECLAMANTE Elias Fernandes Nogueira
Advogado Geraldo Magela de Lima(OAB: 069323MG)
RECLAMADO Jailson Quirino dos Santos

informar o atual endereço do autor, em 05 dias

Notificação

Processo Nº 1817-46.2011.5.03.0086

Processo Nº 1817/2011-086-03-00.6

RECLAMANTE DANIELE CRISTINA DE CASTRO
Advogado Alberto Donizeti Paulo(OAB: 080579MG)
RECLAMADO Brabo Industria, Comercio Importacao e Exportacao Textil Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 1829-60.2011.5.03.0086

RECLAMANTE Cinthia Venturelli
Advogado Jose Ribeiro de Souza(OAB: 077428MG)
RECLAMADO AUTO ESCOLA LAURINDO E OLIVEIRA LTDA ME

apresentar calculos , no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1946-85.2010.5.03.0086

Processo Nº 1946/2010-086-03-00.3

RECLAMANTE Keliton Lucas da Silva
RECLAMADO Usina Monte Alegre Ltda.
Advogado Claudio Jose de Alencar(OAB: 092798MG)

apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma provimental.

Notificação

Processo Nº 22000-92.1998.5.03.0086

Processo Nº 220/1998-086-03-00.6

RECLAMANTE Ricardo Luiz de Oliveira
RECLAMADO Usina Ariadnopolis Acucar e Alcool S.A.
Advogado Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: 033269MG)

Acerca do auto de arrematação, vista por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 28100-14.2008.5.03.0086

Processo Nº 281/2008-086-03-00.6

RECLAMANTE Jose Antonio Carvalho
Advogado Jean Nobuyuki Hayabusa(OAB: 091276MG)
RECLAMADO Laticinios Umuarama Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 35900-64.2006.5.03.0086

Processo Nº 359/2006-086-03-00.0

RECLAMANTE Tania Regina Pereira Souza
Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)
RECLAMADO A S G Confeccoes Ltda.

Tomar ciência de que foi deferido o prazo de 06 meses de suspensão do feito.

Notificação

Processo Nº 36400-04.2004.5.03.0086

Processo Nº 364/2004-086-03-00.1

RECLAMANTE Cassio Leite
RECLAMADO J.pimenta e Companhia Ltda.
Advogado Maria da Piedade Barbosa Neves Mariano(OAB: 036224MG)

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 44300-62.2009.5.03.0086

Processo Nº 443/2009-086-03-00.7

RECLAMANTE Gislene Aparecida Abreu Fonseca Vieira
Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)
RECLAMADO Disktem Industria e Comercio de Produtos Quimicos e Distribuidora Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 47400-45.1997.5.03.0086*Processo Nº 474/1997-086-03-00.3*

RECLAMANTE Daniel Abreu Flausino
 RECLAMADO Município de Campo do Meio
 Advogado Ricardo Luiz Pereira da Silva(OAB: 056002MG)

tomar ciência do depósito de seu crédito - R\$264,92, em 02/08/2012 em sua conta CEF

Notificação**Processo Nº 51000-64.2003.5.03.0086***Processo Nº 510/2003-086-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Aparecida da Silva Carvalho
 Advogado Geraldo Magela de Lima(OAB: 069323MG)
 RECLAMADO Valquíria Ribeiro Pichara

Tomar ciência do despacho que deferiu o prazo de 15 dias, para análise dos autos.

Notificação**Processo Nº 53200-34.2009.5.03.0086***Processo Nº 532/2009-086-03-00.3*

RECLAMANTE Samantha Saboia Lopes
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)
 RECLAMADO Sousa & Cia Comercio Varejista de Roupas Ltda.

indicar meios ao prosseguimento da execução em dez dias.

Notificação**Processo Nº 53400-41.2009.5.03.0086***Processo Nº 534/2009-086-03-00.2*

RECLAMANTE Helio Ferreira
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)
 RECLAMADO Euzebio de Souza
 Advogado Fabiano Ribeiro Dias(OAB: 091594MG)

receber documentos em cinco dias, após o que os mesmos poderão ser incinerados.

Notificação**Processo Nº 56200-42.2009.5.03.0086***Processo Nº 562/2009-086-03-00.0*

RECLAMANTE Regina de Fatima Xavier
 Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)
 RECLAMADO Bourbon Industria de Paletos Ltda.

Tomar ciência da decisão que deferiu vista dos autos pelo prazo de 48 horas.

Notificação**Processo Nº 63700-96.2008.5.03.0086***Processo Nº 637/2008-086-03-00.1*

RECLAMANTE Vagner da Silva Pereira
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)
 RECLAMADO Carlos Roberto Martins

Tomar ciência do despacho que deferiu o prazo de 30 dias.

Notificação**Processo Nº 87100-57.1999.5.03.0086***Processo Nº 871/1999-086-03-00.7*

RECLAMANTE Quitéria Luiza Correia
 Advogado Geraldo Magela de Lima(OAB: 069323MG)
 RECLAMADO Farenait Industria Comercio Ltda.

Tomar ciência do despacho que indeferiu o pedido de penhoramento do veículo VW Parati.

Notificação**Processo Nº 91900-79.2009.5.03.0086***Processo Nº 919/2009-086-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Marcio de Souza
 RECLAMADO Ibmc Construcoes Ltda.
 Advogado Arina de Castro Amorim(OAB: 310297SP)

comprovar recolhimento das custas, em guia própria, em dez dias, sob pena de execução e inclusão no BNDT - R\$118,00 + R\$22,08.

Notificação**Processo Nº 98900-09.2004.5.03.0086***Processo Nº 989/2004-086-03-00.3*

RECLAMANTE Gildo Jose de Lima
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)
 RECLAMADO Sociedade Pre Universitaria Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação**Processo Nº 102800-63.2005.5.03.0086***Processo Nº 1028/2005-086-03-00.7*

RECLAMANTE Nadia de Abreu Flausino Fernandes
 Advogado Geraldo Magela de Lima(OAB: 069323MG)
 RECLAMADO Confecoes Rr de Campo do Meio Ltda.

tomar ciência do inteiro teor do despacho 10684/12

Notificação**Processo Nº 107500-77.2008.5.03.0086***Processo Nº 1075/2008-086-03-00.3*

RECLAMANTE Aline Alcantara de Jesus
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)
 RECLAMADO ANTONIO FIRMO DE MIRANDA

Tomar ciência do despacho que deferiu o prazo de mais de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 110400-33.2008.5.03.0086

Processo Nº 1104/2008-086-03-00.7

RECLAMANTE Messias Pereira dos Santos
 RECLAMADO Ativa Service Ltda.
 Advogado Osvaldo Jose Goncalves de
 Mesquita(OAB: 033269MG)

Proceder ao pagamento das despesas processuais, em 15 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 114600-25.2004.5.03.0086

Processo Nº 1146/2004-086-03-00.4

RECLAMANTE Maria de Fatima Nery
 Advogado Euler Sobral(OAB: 051433MG)
 RECLAMADO Cambuci Sa

Vista por 05 dias, devendo requerer o que entender de direito, haja vista do acordo de fls. 430.

Notificação

Processo Nº 115500-03.2007.5.03.0086

Processo Nº 1155/2007-086-03-00.8

RECLAMANTE Fabio Gouveia
 Advogado Jackeline de Oliveira Abreu(OAB:
 107467MG)
 Advogado Silvio Jose Carvalho(OAB: 099461MG)
 RECLAMADO Geraldo Andrade

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 134600-80.2003.5.03.0086

Processo Nº 1346/2003-086-03-00.6

RECLAMANTE Regiane Aparecida Moraes
 Advogado Geraldo Magela de Lima(OAB:
 069323MG)
 RECLAMADO Confecoes Rr de Campo do Meio
 Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho 10488/12

Notificação

Processo Nº 138300-59.2006.5.03.0086

Processo Nº 1383/2006-086-03-00.7

RECLAMANTE Gervasio Rodrigues Terra
 Advogado Raimundo Costa(OAB: 071610MG)

RECLAMADO Construtora Contorno Ltda.

Tomar ciência da hasta designada no juízo deprecado, para o dia 29/08/2012 às 09:00horas, conforme ofício de fl. 560.

Notificação

Processo Nº 139400-15.2007.5.03.0086

Processo Nº 1394/2007-086-03-00.8

RECLAMANTE Marlene Oliveira Amaral
 RECLAMADO Sociedade Pre-universitaria Ltda. N/p
 Antonio Carlos Dantas
 Advogado Paulo Sergio de Souza(OAB:
 047459MG)

comprovar recolhimento das custas, em guia propria, em dez dias, sob pena de execucao - R\$340,00

Notificação

Processo Nº 139400-15.2007.5.03.0086

Processo Nº 1394/2007-086-03-00.8

RECLAMANTE Marlene Oliveira Amaral
 Advogado Daniel Murad Ramos(OAB:
 075224MG)
 RECLAMADO Sociedade Pre-universitaria Ltda. N/p
 Antonio Carlos Dantas
 Advogado Paulo Sergio de Souza(OAB:
 047459MG)

receber documentos em cinco dias, após o que os mesmos poderão ser incinerados.

Notificação

Processo Nº 142700-82.2007.5.03.0086

Processo Nº 1427/2007-086-03-00.0

RECLAMANTE Mirian do Carmo Araujo
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)
 RECLAMADO Edson Musse-epp

indicar meios ao prosseguimento do feito em dez dias.

Notificação

Processo Nº 151700-82.2002.5.03.0086

Processo Nº 1517/2002-086-03-00.6

RECLAMANTE Nilson Mendes Ferreira
 Advogado Geraldo Magela de Lima(OAB:
 069323MG)
 RECLAMADO Exportadora de Cafe do Carmo Ltda.

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação

Processo Nº 155700-52.2007.5.03.0086

Processo Nº 1557/2007-086-03-00.2

RECLAMANTE Elizangela Cristina do Carmo

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)
 RECLAMADO A S G Confeccoes Ltda.

Tomar ciência do despacho que deferiu o prazo de suspensão da execução de seis meses.

Notificação**Processo Nº 157600-12.2003.5.03.0086***Processo Nº 1576/2003-086-03-00.5*

RECLAMANTE Flavia Natalia Custodio
 Advogado Geraldo Magela de Lima(OAB: 069323MG)
 RECLAMADO Confeccoes Rr de Campo do Meio Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho 10489/12

Notificação**Processo Nº 161300-83.2009.5.03.0086***Processo Nº 1613/2009-086-03-00.0*

RECLAMANTE Tatiane Xavier Alves
 Advogado Edimeia Santos Cambraia(OAB: 080143MG)
 RECLAMADO Leila Regina de Souza - Me

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação**Processo Nº 165400-18.2008.5.03.0086***Processo Nº 1654/2008-086-03-00.6*

RECLAMANTE Jonas Garcia
 RECLAMADO Ativa Service Sc Ltda
 Advogado Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: 033269MG)

Proceder ao recolhimento das despesas processuais em 15 dias, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 168300-18.2001.5.03.0086***Processo Nº 1683/2001-086-03-00.1*

RECLAMANTE Francisco Marcos Santos Brito
 Advogado Nelly de Oliveira Duarte(OAB: 062480MG)
 RECLAMADO Elite Tecnologia Em Seguranca Ltda.

cumprir, em 10 dias, determinacoes do despacho 10524/12

Notificação**Processo Nº 171000-20.2008.5.03.0086***Processo Nº 1710/2008-086-03-00.2*

RECLAMANTE Joao Mendes
 Advogado Jair Batista Coelho(OAB: 065714MG)

RECLAMADO Sebastiao Ferreira

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação**Processo Nº 171000-83.2009.5.03.0086***Processo Nº 1710/2009-086-03-00.3*

RECLAMANTE Elvis Pereira Insa
 Advogado Thobias Carvalho da Silva(OAB: 103039MG)
 RECLAMADO Laticinios Rei de Minas Ltda.-me
 Advogado Andreia Carla Ribeiro Cipriano(OAB: 141198SP)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho, acordo homologado, devendo as partes cumprir o determinado.

Notificação**Processo Nº 171700-59.2009.5.03.0086***Processo Nº 1717/2009-086-03-00.5*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil - Cna
 Advogado Andrea Tavares Ferreira(OAB: 082332MG)
 RECLAMADO Espólio de Carlos Siqueira

requerer o que entender de direito, em 15 dias, fundamentando e pedido, se houver, e indicando meios que viabilizem a medida.

Notificação**Processo Nº 184800-81.2009.5.03.0086***Processo Nº 1848/2009-086-03-00.2*

RECLAMANTE Adriano Ribeiro de Carvalho
 Advogado Marcus Vinicius Tavares Netto(OAB: 091273MGB)
 RECLAMADO Atlas Serviços Gerais Ltda.

Fornecer no prazo de 10 dias o endereço atual da 1ª reclamada.

Notificação**Processo Nº 185100-43.2009.5.03.0086***Processo Nº 1851/2009-086-03-00.6*

RECLAMANTE Gilson Jose Generoso Filho
 RECLAMADO Atlas Servicos Gerais Ltda.
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Comprovar nos autos, em 10 dias o levantamento do alvará de nº. 229/12, retirado em secretaria em 23/03/12.

Notificação**Processo Nº 187000-61.2009.5.03.0086***Processo Nº 1870/2009-086-03-00.2*

RECLAMANTE Daniel Moreira

RECLAMADO Usina Monte Alegre Ltda.
Advogado Carlos Roberto Toledo(OAB: 112383MG)

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
RECLAMADO Antonio Alberto de Sa

apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma provimental.

Vara do Trabalho de Almenara

Edital

Edital

Processo Nº 49-74.2012.5.03.0046

Processo Nº 49/2012-046-03-00.5

RECLAMANTE Ivanilson Magalhaes da Silva
RECLAMADO Uniao e Perfeicao Construcoes

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 00049-2012-046-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000049-74.2012.5.03.0046

RECLAMANTE : Ivanilson Magalhaes da Silva

RECLAMADO : Uniao e Perfeicao Construcoes

EXPEDIENTE 00404/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em locais incertos e

não sabidos ficam, por meio deste, intimadas as Reclamadas União

Perfeição e Construções Ltda. e Trator Service Ltda., para tomarem

ciência da decisão dos embargos declaratórios opostos pela Planova

(improcedência), para os fins legais.

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 214-24.2012.5.03.0046

Processo Nº 214/2012-046-03-00.9

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 00214-2012-046-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000214-24.2012.5.03.0046

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Antonio Alberto de Sa

EXPEDIENTE 00402/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o Reclamado Antônio Alberto de

Sá a tomar ciência da decisão proferida nestes autos (procedência

parcial dos pedidos iniciais).

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 560-72.2012.5.03.0046

Processo Nº 560/2012-046-03-00.7

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
RECLAMADO Agnelo Cardoso de Araujo

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 00560-2012-046-03-00-7

Nro Único CNJ : 0000560-72.2012.5.03.0046

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Agnelo Cardoso de Araujo

EXPEDIENTE 00401/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o Reclamado Agenlo Cardoso de

Araújo a tomar ciência da decisão proferida nestes autos

(procedência

parcial dos pedidos iniciais).

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 566-79.2012.5.03.0046**

Processo Nº 566/2012-046-03-00.4

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO Floriano Alves de Carvalho

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 00566-2012-046-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000566-79.2012.5.03.0046

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Floriano Alves de Carvalho

EXPEDIENTE 00403/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o Reclamado Floriano Alves de

Carvalho a tomar ciência da decisão proferida nestes autos (procedência parcial dos pedidos iniciais).

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 964-60.2011.5.03.0046**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO Teotonio Jose das Virgens

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único CNJ : 0000964-60.2011.5.03.0046

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Teotonio Jose das Virgens

EXPEDIENTE 00399/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO, o reclamado TEOTONIO

JOSÉ DAS

VERGENS CPF 012.711.506-46, para, tomar ciência de que terá o

prazo improrrogável de 30 dias para regularizar sua situação, sob

pena de positividade de seus registros junto ao BNDT.

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 981-96.2011.5.03.0046**

Processo Nº 981/2011-046-03-00.7

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO Namildes Sousa Mendes

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 00981-2011-046-03-00-7

Nro Único CNJ : 0000981-96.2011.503.0046

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Namildes Sousa Mendes

EXPEDIENTE 00397/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO, o reclamado NAMILDES SOUSA

MENDES CPF 031.343.426-34, para, tomar ciência de que terá o prazo

improrrogável de 30 dias para regularizar sua situação, sob pena de

positivação de seus registros junto ao BNDT.

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 983-66.2011.5.03.0046***Processo Nº 983/2011-046-03-00.6*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO Milton da Silva Vieira

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 00983-2011-046-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000983-66.2011.503.0046

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Milton da Silva Vieira

EXPEDIENTE 00398/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO, o reclamado MILTON DA SILVA

VIEIRA CPF 009.579.416-68, para, tomar ciência de que terá o prazo

improrrogável de 30 dias para regularizar sua situação, sob pena de

positivação de seus registros junto ao BNDT.

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 989-73.2011.5.03.0046***Processo Nº 989/2011-046-03-00.3*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO Ulisses Rodrigues Pereira

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 00989-2011-046-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000989-73.2011.503.0046

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Ulisses Rodrigues Pereira

EXPEDIENTE 00400/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO, o reclamado ULISSES RODRIGUES

PEREIRA CPF 173.674.416-04, para, tomar ciência de que terá o

prazo improrrogável de 30 dias para regularizar sua situação, sob

pena de positivação de seus registros junto ao BNDT.

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 993-13.2011.5.03.0046

Processo Nº 993/2011-046-03-00.1

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO Otacilio Reboucas Aguiar

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 00993-2011-046-03-00-1

Nro Único CNJ : 0000993-13.2011.5.03.0046

RECLAMANTE : Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Otacilio Reboucas Aguiar

EXPEDIENTE 00392/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO, o reclamado OTACILIO REBOUÇAS

AGUIAR CPF 031.393.796-68, para, tomar ciência de que terá o prazo

improrrogável de 30 dias para regularizar sua situação, sob pena de

positivação de seus registros junto ao BNDT.

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 995-80.2011.5.03.0046

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO Maria Ivete Brito Gomes

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único CNJ : 0000995-80.2011.5.03.0046

RECLAMANTE : Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Maria Ivete Brito Gomes

EXPEDIENTE 00395/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA, a reclamada MARIA IVETE BRITO

GOMES CPF 242.772.076-34, para, tomar ciência de que terá o prazo

improrrogável de 30 dias para regularizar sua situação, sob pena

de positivação de seus registros junto ao BNDT.

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 998-35.2011.5.03.0046

Processo Nº 998/2011-046-03-00.4

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO Joao Gomes Brito

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 00998-2011-046-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000998-35.2011.503.0046

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Joao Gomes Brito

EXPEDIENTE 00394/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO, o reclamado JOÃO

GOMES BRITO

(ESPOLIO DE) CPF 031.041.096-72, para, tomar ciência de que terá o

prazo improrrogável de 30 dias para regularizar sua situação, sob

pena de positivação de seus registros junto ao BNDT.

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1004-42.2011.5.03.0046

Processo Nº 1004/2011-046-03-00.7

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO Emerenciana Alves Lacerda

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 01004-2011-046-03-00-7

Nro Único CNJ : 0001004-42.2011.503.0046

RECLAMANTE : Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

RECLAMADO : Emerenciana Alves Lacerda

EXPEDIENTE 00396/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA, a reclamada

EMERECIANA ALVES

LACERDA CPF 173.730.426-00, para, tomar ciência de que terá o

prazo improrrogável de 30 dias para regularizar sua situação, sob

pena de positivação de seus registros junto ao BNDT.

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 18800-56.2005.5.03.0046

Processo Nº 188/2005-046-03-00.0

RECLAMANTE Antonio Alves da Silva

RECLAMADO Magda dos Reis Ferreira Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Almenara

ENDEREÇO: Rua Livio Froes Otoni-----, 96 - Almenara - MG

Nro Único TST : 00188-2005-046-03-00-0

Nro Único CNJ : 0018800-56.2005.503.0046

RECLAMANTE : Antonio Alves da Silva

RECLAMADO : Magda dos Reis Ferreira Me

EXPEDIENTE 00405/12

O Dr. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva, Juiz do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA, a reclamada MAGDA DOS REIS

FERREIRA CNPJ 02-492-024/0001-30, para, tomar ciência do despacho no.

08904/12, cujo inteiro teor já se encontra disponível no site do tribunal.

Eu, Anderson Rander Dias Gomes, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 39-30.2012.5.03.0046

RECLAMANTE Maura Suelany Barbosa de Oliveira
RECLAMADO Auto Posto Magalhaes Ltda.
Advogado Terezinha Gomes da Silva(OAB: 083551MG)

No prazo de 48 horas, pagar o débito apurado nos cálculos homologados, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento, ou nomear bens á penhora, obedecida a gradação do art.655, do CPC, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

Notificação

Processo Nº 46-22.2012.5.03.0046

Processo Nº 46/2012-046-03-00.1

RECLAMANTE Levi Mares de Oliveira
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
Advogado Jose Marques de Souza Junior(OAB: 063613MG)
Advogado Regina Aparecida Neder Pinheiro Damasceno(OAB: 022599MG)
Advogado Eurico de Jesus Teles Neto(OAB: 121935RJ)
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Contrarrazoar recurso adesivo, interposto pela autora, no prazo legal (comum).

Notificação

Processo Nº 49-74.2012.5.03.0046

Processo Nº 49/2012-046-03-00.5

RECLAMANTE Ivaniilson Magalhaes da Silva
Advogado Maria Brito Mendes(OAB: 041266MG)
RECLAMADO Uniao e Perfeicao Construcoes
Advogado Heraldo Jubilit Junior(OAB: 023812SP)

Tomar ciência da decisão dos embargos declaratórios opostos pela Planova (improcedência), para os fins legais.

Notificação

Processo Nº 159-73.2012.5.03.0046

Processo Nº 159/2012-046-03-00.7

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

Advogado Priscila da Silva Semeao(OAB: 098804MG)
RECLAMADO Marcio Rodrigues de Souza

Apresentar calculo, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, nos termos par.1o.-,1o-A e par.4o.art.879 CLT, observados o art. 73 do Prov. 01/2008, bem como os Provimentos 03/91 e 04/2000 TRT, sob pena de pericia.

Notificação

Processo Nº 201-25.2012.5.03.0046

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado Priscila da Silva Semeao(OAB: 098804MG)
RECLAMADO Paulo Roberto Benevides Cruz

Tomar ciência que foi determinado a juntada do alvará 0338/12 aos autos e o arquivamento desta reclamatória, aguardando a manifestação da parte interessada até o decurso do lapso prescricional.

Notificação

Processo Nº 264-50.2012.5.03.0046

Processo Nº 264/2012-046-03-00.6

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado Priscila da Silva Semeao(OAB: 098804MG)
RECLAMADO Joao Dias Tavares Sobrinho

regularizar a representação processual, fornecendo o nome e endereço completos do inventariante de Espólio reclamado, bem assim prova desta condição (termo de compromisso), no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação

Processo Nº 274-94.2012.5.03.0046

RECLAMANTE Delci Antonio de Oliveira
RECLAMADO Aeco Associacao dos Empregados da Copasa
Advogado Robson Matos Lisboa(OAB: 044432MG)

No prazo de 48 horas, pagar o débito apurado nos cálculos homologados, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento, ou nomear bens á penhora, obedecida a gradação do art.655, do CPC, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

Notificação

Processo Nº 358-95.2012.5.03.0046

Processo Nº 358/2012-046-03-00.5

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

Advogado Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
 RECLAMADO Adevaldo Batista de Almeida

vista dos termos do despacho de fl.54, para os fins legais.

Notificação

Processo Nº 361-50.2012.5.03.0046

Processo Nº 361/2012-046-03-00.9

RECLAMANTE Francisco dos Santos
 Advogado Fabiola Fonseca de Mattos(OAB: 124366MG)
 RECLAMADO Imobluz Imobiliaria e Empreendimentos Ltda.
 Advogado Robson Matos Lisboa(OAB: 044432MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos declaratórios opostos pela Reclamada (improcedência), para os fins legais.

Notificação

Processo Nº 362-35.2012.5.03.0046

Processo Nº 362/2012-046-03-00.3

RECLAMANTE Jorge Cesar Lopes da Silva
 Advogado Fabiola Fonseca de Mattos(OAB: 124366MG)
 RECLAMADO Imobluz Imobiliaria e Empreendimentos Ltda.
 Advogado Robson Matos Lisboa(OAB: 044432MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos declaratórios opostos pela Reclamada (improcedência), para os fins legais.

Notificação

Processo Nº 413-46.2012.5.03.0046

Processo Nº 413/2012-046-03-00.7

RECLAMANTE Deilson Goncalves dos Santos
 Advogado Ismeria Espindula Abdala(OAB: 085231MG)
 RECLAMADO Vma Construtora Ltda.
 Advogado Oleir Lima de Almeida(OAB: 117483MG)
 Advogado Julio Cesar Teixeira dos Santos(OAB: 133819MG)

receber seus documentos carreados aos autos, em 05 dias, sob pena de serem arquivados juntamente com o processo.

Notificação

Processo Nº 430-82.2012.5.03.0046

Processo Nº 430/2012-046-03-00.4

RECLAMANTE Maxima Lima Santos
 Advogado Jose Geraldo Porto Botelho(OAB: 012909MG)
 RECLAMADO Fundacao Nossa Senhora D'ajuda
 Advogado Fabio Matos Alves(OAB: 085483MG)

manifestarem sobre laudo pericial, no prazo comum de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 552-32.2011.5.03.0046

Processo Nº 552/2011-046-03-00.0

RECLAMANTE Darlan Silva Dias
 Advogado Jose Geraldo Porto Botelho(OAB: 012909MG)
 RECLAMADO Posto Mira Serra Ltda.

Fornecer o endereço da executada Brenda Coqueiro dos Anjos Almeida, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 600-25.2010.5.03.0046

Processo Nº 600/2010-046-03-00.9

RECLAMANTE Hugo Eugenio Azevedo Assuncao
 Advogado Kathia Neiva Rodrigues da Costa(OAB: 082028MG)
 RECLAMADO Associacao Beneficente Hospital Santa Rita
 RECLAMADO Municipio de Medina

Em 5 dias, receber seu crédito liberado através de alvará, sob pena de ser arquivado provisoriamente com os autos.

Notificação

Processo Nº 614-38.2012.5.03.0046

RECLAMANTE Antonio Dias do Vale
 Advogado Maria Brito Mendes(OAB: 041266MG)
 RECLAMADO Fsh Construtora Ltda.
 RECLAMADO Municipio de Rubim

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.12, para os fins legais.

Notificação

Processo Nº 11400-49.2009.5.03.0046

Processo Nº 114/2009-046-03-00.7

RECLAMANTE Danielson Ferreira Santos
 Advogado Teofilo Felipe dos Santos(OAB: 058284MG)
 RECLAMADO Leandro Rocha Santos-me

no prazo de 30 (trinta) dias (com carga autorizada por 5 dias), indicar os mecanismos para prosseguimento da execução e/ou requerer o que entender de direito, com expressa advertência de que o silêncio acarretará o arquivamento provisório deste processo até o decurso do lapso prescricional.

Notificação

Processo Nº 15100-33.2009.5.03.0046

Processo Nº 151/2009-046-03-00.5

RECLAMANTE Maria Luciene Ferreira dos Santos

RECLAMADO Maria Pereira da Silva
 Advogado Dagoberto Augusto de Cortes Duarte(OAB: 091028MG)
 Advogado Marcilio Mares de Bessa(OAB: 105510MG)

Quitar o débito em 05 dias, sob pena de praxeamento do bem penhorado.

Notificação

Processo Nº 40900-97.2008.5.03.0046

Processo Nº 409/2008-046-03-00.2

RECLAMANTE Marijalma Maria de Jesus
 Advogado Teofilo Felipe dos Santos(OAB: 058284MG)
 RECLAMADO Elisa Gomes Silva
 Advogado Terezinha Gomes da Silva(OAB: 083551MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl.217, para os fins legais.

Notificação

Processo Nº 55500-60.2007.5.03.0046

Processo Nº 555/2007-046-03-00.7

RECLAMANTE Wellington Moreira da Silva
 RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Ltda.
 Advogado Heleno Batista Vieira(OAB: 087522MG)

retirar os autos da Secretaria desta Vara, mediante carga, por (DEZ) DIAS, advertindo-se de que, findo esse prazo, o processo retornará ao arquivo, o que, desde já, fica autorizado, podendo ser feito através de ato ordinatório.

Notificação

Processo Nº 61300-98.2009.5.03.0046

Processo Nº 613/2009-046-03-00.4

RECLAMANTE Lourivaldo Pereira Lima
 Advogado Erico Nunes Rodrigues(OAB: 116628MG)
 RECLAMADO Lamin Art Ltda.

Em 5 dias, receber seu crédito liberado através de alvará.

Notificação

Processo Nº 65900-07.2005.5.03.0046

Processo Nº 659/2005-046-03-00.0

RECLAMANTE Patricia Moreira Barros
 Advogado Ivan Queiroz Lacerda(OAB: 084783MG)
 Advogado Geraldo Alan Fonseca Gomes(OAB: 090092MG)
 RECLAMADO Unidade Educacional de Almenara Ltda.

tomar ciência de que o processo de inventário teve, em 26.06.2012, andamento na respectiva Vara, como comprova a consulta juntada a estes autos. Diante disso, deverá requerer, em 30 dias, o que entender de direito.

Vara do Trabalho de Araçuaí

Edital

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Araçuaí

Endereço : Praça Getulio Vargas, 106, 106 - Casa

Edital de Praça Nº 00357/12

O Exmo.Dr. Geraldo Helio Leal, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 05/09/2012, às 13:00 horas, à Praça Getulio Vargas,106, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 86400-32.2007.5.03.0141

Processo Nº 864/2007-141-03-00.3

Autor Uniao
 Reu Ceramica Araçuaí Ltda.

114 (cento e quatorze) milheiros de tijolos 6 furos, pequenos, avaliados em R\$300,00 o milheiro, perfazendo o total de R\$ 34.200,00

(trinta e quatro mil e duzentos reais).

Valor da avaliação : R\$ *****34.200,00

VALOR TOTAL : R\$ *****34.200,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 19/09/2012 a partir das 13:00 horas, à Praça Getulio Vargas, 106.

Eu, José Marcos da Silva, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Geraldo Helio Leal

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 15-42.2011.5.03.0141*Processo Nº 15/2011-141-03-00.6*

RECLAMANTE Jairo Batista de Andrade
 Advogado Joao Bosco Cordeiro(OAB: 036382MGB)
 RECLAMADO Ldc-bioenergia S/A.
 Advogado Kleverson Mesquita Mello(OAB: 069285MG)

Vir receber seus documentos juntados aos autos, nos termos do art. 28 do Prov. Geral Consolidado do TRT 3a. Região, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 86400-32.2007.5.03.0141***Processo Nº 864/2007-141-03-00.3*

Autor Uniao
 Reu Ceramica Araçuaí Ltda.
 Advogado Jesus Pinto de Oliveira(OAB: 070632MG)
 Reu Olimpio Pereira da Silva
 Reu Ceramica Araçuaí Ltda.

C.D.A.(s): 6050300034490; 6050300034570; 6050300034732;
 6050600011690; 6050600551619; 6050700044700;
 6050700047998; 6050700048021;

Tomar ciência de que o bem penhorado será levado a hasta pública com designação de praça para o dia 05/09/2012, às 13:00 horas e eventual leilão para o dia 19/09/2012, às 13:00 horas.

Vara do Trabalho de Araguari**Edital****Edital****Processo Nº 1148-13.2011.5.03.0047***Processo Nº 1148/2011-047-03-00.0*

RECLAMANTE Jose dos Reis Silva
 RECLAMADO Forca Engenharia Ltda.-me

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único TST : 01148-2011-047-03-00-0

Nro Único CNJ : 0001148-13.2011.5.03.0047

RECLAMANTE : Jose dos Reis Silva

RECLAMADO : Forca Engenharia Ltda.-me

EXPEDIENTE 00521/12

A Dra. Dra. Zaida Jose dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intime-se o reclamado FORÇA ENGENHARIA

LTDA ME, para tomar ciência do RO Adesivo interposto de fls. 574/578, no prazo de lei e COMUM.

Eu, Hamilton Candido Rodrigues(em Exercício), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de

2012.

Ass. Dra. Zaida Jose dos Santos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 1149-95.2011.5.03.0047***Processo Nº 1149/2011-047-03-00.4*

RECLAMANTE Wilton Abadio da Silva
 RECLAMADO Forca Engenharia Ltda.-me

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único TST : 01149-2011-047-03-00-4

Nro Único CNJ : 0001149-95.2011.5.03.0047

RECLAMANTE : Wilton Abadio da Silva

RECLAMADO : Forca Engenharia Ltda.-me

EXPEDIENTE 00522/12

A Dra. Dra. Zaida Jose dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intime-se o reclamado FORÇA ENGENHARIA

LTDA ME, para tomar ciência do RO Adesivo interposto de fls. 575/579, no prazo de lei e COMUM.

Eu, Hamilton Candido Rodrigues(em Exercício), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de

2012.

Ass. Dra. Zaida Jose dos Santos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 1301-46.2011.5.03.0047***Processo Nº 1301/2011-047-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo da Silva Borges
 RECLAMADO Forca Engenharia Ltda.-me

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único TST : 01301-2011-047-03-00-9

Nro Único CNJ : 0001301-46.2011.503.0047

RECLAMANTE : Leonardo da Silva Borges

RECLAMADO : Forca Engenharia Ltda.-me

EXPEDIENTE 00519/12

A Dra. Dra. Zaida Jose dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado a reclamada FORÇA ENGENHARIA

LTDA, para tomar ciencia do Recurso Adesivo do reclamante no prazo

legal e comum.

Eu, Hamilton Candido Rodrigues(em Exercício), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de

2012.

Ass. Dra. Zaida Jose dos Santos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 1586-73.2010.5.03.0047***Processo Nº 1586/2010-047-03-00.7*

RECLAMANTE Wandeir Cesar Gonzaga
 RECLAMADO Caico Industria e Comercio de Derivados de Carnes Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único TST : 01586-2010-047-03-00-7

Nro Único CNJ : 0001586-73.2010.503.0047

RECLAMANTE : Wandeir Cesar Gonzaga

RECLAMADO : Caico Industria e Comercio de Derivados de Carnes

Ltda.

EXPEDIENTE 00515/12

O Dr. Dr. Marco Aurelio Ferreira Climaco dos Santos, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada CAICO INDUSTRIA E

COMERCIO DE DERIVADOS DE CARNES LTDA CNPJ:

10.526.008/0001-40, para

tomar ciência do despacho de fl. 374, que designou praça para o dia

30/08/2012 às 10:00 horas e leilão às 10:30 horas do mesmo dia, no

saguão desta Vara, dos bens penhorados às fls. 370 dos autos

supracitado.

Eu, Hamilton Candido Rodrigues(em Exercício), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de

2012.

Ass. Dr. Marco Aurelio Ferreira Climaco dos Santos

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 1664-96.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE JOERAN MARCAL VIEIRA
 RECLAMADO SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único CNJ : 0001664-96.2012.503.0047

RECLAMANTE : JOERAN MARCAL VIEIRA

RECLAMADO : SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

EXPEDIENTE 00523/12

A Dra. Dra. Zaida Jose dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele
 tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
 não
 sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)
 reclamado(a)SAMAN -
 MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, a comparecer
 perante estaVara
 do Trabalho de Araguari, situada naAv. Batalhao Maua, 1326,
 Santa
 Helena, Araguari - MG, para responder aos termos da reclamação
 supra,
 em audiência a ser realizada no dia31/08/2012, às 09:20 horas.
 Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,
 independentemente do comparecimento de seus representantes
 legais,
 sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
 outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
 declarações
 obrigarão o preponente.
 O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,
 importará no
 julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão
 quanto à
 matéria de fato.
 Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,
 se
 possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da
 última
 alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico
 do
 INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
 cópia
 do CPF e CEI.
 Eu, Hamilton Candido Rodrigues(em Exercício), Diretor(a) de
 Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto
 TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto
 de
 2012.
 Ass. Dra. Zaida Jose dos Santos
 JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1665-81.2012.5.03.0047

RECLAMANTE ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA
 RECLAMADO SAMAN - MANUTENÇÃO E
 MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único CNJ : 0001665-81.2012.503.0047

RECLAMANTE : ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA

RECLAMADO : SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM
 INDUSTRIAL LTDA

EXPEDIENTE 00524/12

A Dra. Dra. Zaida Jose dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma
 da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
 não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a)SAMAN -

MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, a comparecer
 perante estaVara

do Trabalho de Araguari, situada naAv. Batalhao Maua, 1326,
 Santa

Helena, Araguari - MG, para responder aos termos da reclamação
 supra,

em audiência a ser realizada no dia31/08/2012, às 09:25 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,
 independentemente do comparecimento de seus representantes
 legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
 outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
 declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão
 quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,
 se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da
 última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico
 do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
 cópia

do CPF e CEI.

Eu, Hamilton Candido Rodrigues(em Exercício), Diretor(a) de

Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Zaida Jose dos Santos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1666-66.2012.5.03.0047

RECLAMANTE DERIK HUMBERTO CUNHA
RECLAMADO SAMAN - MANUTENÇÃO E
MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único CNJ : 0001666-66.2012.503.0047

RECLAMANTE : DERIK HUMBERTO CUNHA

RECLAMADO : SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM

INDUSTRIAL LTDA

EXPEDIENTE 00525/12

A Dra. Dra. Zaida Jose dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a) SAMAN -

MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, a comparecer

perante esta Vara

do Trabalho de Araguari, situada na Av. Batalhao Maua, 1326, Santa

Helena, Araguari - MG, para responder aos termos da reclamação supra,

em audiência a ser realizada no dia 31/08/2012, às 09:30 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar

cópia

do CPF e CEI.

Eu, Hamilton Candido Rodrigues (em Exercício), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Zaida Jose dos Santos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1667-51.2012.5.03.0047

RECLAMANTE GLEISON DE AVILA FRANCISCO
RECLAMADO SAMAN - MANUTENÇÃO E
MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único CNJ : 0001667-51.2012.503.0047

RECLAMANTE : GLEISON DE AVILA FRANCISCO

RECLAMADO : SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM

INDUSTRIAL LTDA

EXPEDIENTE 00526/12

A Dra. Dra. Zaida Jose dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a) SAMAN -

MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, a comparecer

perante esta Vara

do Trabalho de Araguari, situada na Av. Batalhao Maua, 1326, Santa

Helena, Araguari - MG, para responder aos termos da reclamação

supra,
em audiência a ser realizada no dia 31/08/2012, às 09:40 horas.
Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.
Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Hamilton Candido Rodrigues (em Exercício), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Zaida Jose dos Santos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1746-30.2012.5.03.0047

RECLAMANTE ADAO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único CNJ : 0001746-30.2012.5.03.0047

RECLAMANTE : ADAO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO : SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

EXPEDIENTE 00516/12

A Dra. Zaida José dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele
tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, a comparecer perante esta Vara do Trabalho de Araguari, situada na Av. Batalhao Maua, 1326, Santa Helena, Araguari - MG, para responder aos termos da reclamação supra,
em audiência a ser realizada no dia 31/08/2012, às 09:35 horas.
Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.
Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Hamilton Candido Rodrigues (em Exercício), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Zaida José dos Santos

JUIZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 2527-23.2010.5.03.0047

Processo Nº 2527/2010-047-03-00.6

RECLAMANTE Josefina Gabriel do Couto
RECLAMADO Itálica Serviços Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único TST : 02527-2010-047-03-00-6

Nro Único CNJ : 0002527-23.2010.503.0047

RECLAMANTE : Josefina Gabriel do Couto

RECLAMADO : Itálica Serviços Ltda.

EXPEDIENTE 00517/12

A Dra. Dra. Zaida Jose dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada ITÁLICA SERVIÇOS

LTDA, CNPJ: 00.969.841/0001-01, para tomar ciência do agravo de

petição interposto às fls. 621/624, para querendo, apresentar contraminuta no prazo legal.

Eu, Hamilton Candido Rodrigues(em Exercício), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Zaida Jose dos Santos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 184000-10.2008.5.03.0047***Processo Nº 1840/2008-047-03-00.2*

RECLAMANTE Luiza Maria Carneiro
RECLAMADO Humberto Fawsi Carneiro Aqtash

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Araguari

ENDEREÇO: Av. Batalhao Maua, 1326 - Araguari - MG

Nro Único TST : 01840-2008-047-03-00-2

Nro Único CNJ : 0184000-10.2008.503.0047

RECLAMANTE : Luiza Maria Carneiro

RECLAMADO : Humberto Fawsi Carneiro Aqtash

EXPEDIENTE 00518/12

A Dra. Dra. Zaida Jose dos Santos, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO o reclamado

HUMBERTO FAWSI

CARNEIRO AQTASH, para tomar ciência da inclusão de seu nome no Banco

Nacional de Devedores Trabalhista BNDT, em face das disposições

contidas na IR 04/11 do TRT da 3ª Região.

Eu, Hamilton Candido Rodrigues(em Exercício), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Zaida Jose dos Santos

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 26-28.2012.5.03.0047***Processo Nº 26/2012-047-03-00.7*

RECLAMANTE	Luciano Olair da Silva
Advogado	Moises Almeida Barbosa(OAB: 114148MG)
RECLAMADO	Ademir Jose Teixeira - Me
Advogado	Luiz Carlos Algaranhaes Antunes(OAB: 006438MS)
Advogado	Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: 087880MG)
Advogado	Tiago de Lima Oliveira(OAB: 123909MG)

audiencia 04/09/12 as 08:20h. Elaborar calculos em 10 dias, prazo sucessivo e preclusivo, primeiro o autor, prazo das reclamadas COMUM. Apresentar calculos em audiencia.

Notificação**Processo Nº 56-63.2012.5.03.0047***Processo Nº 56/2012-047-03-00.3*

RECLAMANTE	JOSIVALDO PEREIRA DE MORAIS
RECLAMADO	MARCO ANTONIO ALVES
Advogado	Pascoal Roberto Sicari(OAB: 053051MG)

Contrarrazoar o recurso interposto a f.115/125, prazo de lei.

Notificação**Processo Nº 103-37.2012.5.03.0047***Processo Nº 103/2012-047-03-00.9*

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Joao Vicente dos Reis Junior(OAB: 075241MGB)

RECLAMADO Osvaldo Marcos Carneiro

Arquivem-se os autos. I.

Notificação**Processo Nº 129-35.2012.5.03.0047***Processo Nº 129/2012-047-03-00.7*

RECLAMANTE Antônio Pereira de Carvalho Neto
 RECLAMADO Joao de Barro Construtora Ltda.
 Advogado Leonardo Pereira Rocha Moreira(OAB: 084983MG)

Defiro vista dos autos pelo prazo legal. I.

Notificação**Processo Nº 130-20.2012.5.03.0047***Processo Nº 130/2012-047-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Ifran Garcia
 RECLAMADO Joao de Barro Construtora Ltda.
 Advogado Leonardo Pereira Rocha Moreira(OAB: 084983MG)

Defiro vista dos autos pelo prazo legal. I.

Notificação**Processo Nº 163-10.2012.5.03.0047***Processo Nº 163/2012-047-03-00.1*

RECLAMANTE Gisele Oliveira Barbosa
 Advogado Mario Celso de Oliveira(OAB: 076432MG)
 RECLAMADO Setrata Terceirizacao de Servicos Tecnicos Ltda.

Vista, por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 164-92.2012.5.03.0047***Processo Nº 164/2012-047-03-00.6*

RECLAMANTE MARISE APARECIDA DE CASTRO
 Advogado Jose Antonio Aparecido Oliveira(OAB: 095591MG)
 RECLAMADO EDSON RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR ME

Informar, em 05 dias, se tem interesse na adjudicacao dos bens penhorados.

Notificação**Processo Nº 246-26.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE Ana Claudia Paiva Araujo
 RECLAMADO Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
 Advogado Paris Andrade Komel(OAB: 073465MG)

Dê-se ciência ao Reclamado do RO interposto de fls. 192/196, no

prazo de lei.

Notificação**Processo Nº 312-06.2012.5.03.0047***Processo Nº 312/2012-047-03-00.2*

RECLAMANTE Ivanilda Barbosa da Silva
 Advogado Sergio Antonio Alves(OAB: 083988MG)
 RECLAMADO Resinas Marajuara Ltda.
 Advogado Sueli Carneiro Ramos(OAB: 115595MG)

Vista as partes, por 05 dias, preclusivos, iniciando-se pela autora, dos esclarecimentos prestados pelo perito, f.229.

Notificação**Processo Nº 384-61.2010.5.03.0047***Processo Nº 384/2010-047-03-00.8*

RECLAMANTE Sylvia Fernandes Lima
 RECLAMADO Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Multiplo
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Defiro a dilação de prazo 10 (dez) dias, requerido pela 1a.

Reclamada. I.

Notificação**Processo Nº 408-21.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE Weverton Thiago Moreira
 Advogado Lindauria Silva Borges(OAB: 042770MG)
 RECLAMADO Joao de Barro Construtora Ltda.
 Advogado Leonardo Pereira Rocha Moreira(OAB: 084983MG)

Redesigna audiencia como INSTRUCAO p/31/01/2013 as 15:00 horas, mantidas as cominacoes anteriores.

Notificação**Processo Nº 409-40.2011.5.03.0047***Processo Nº 409/2011-047-03-00.4*

RECLAMANTE Celio Antonio de Oliveira
 Advogado Sergio Antonio Alves(OAB: 083988MG)
 RECLAMADO Conconrenor Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Adolfo Eustaquio Martins Dornellas(OAB: 039471MG)
 Advogado Ghyslana Helena Nunes Burgarelli(OAB: 063766MGB)

Incluam-se os autos na pauta do dia 20/08/12 as 08hs23min para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se às partes e procuradores.

Notificação**Processo Nº 441-79.2010.5.03.0047**

Processo Nº 441/2010-047-03-00.9

RECLAMANTE Ademir Rodrigues da Silva
 RECLAMADO Consorcio Construtor Malagone
 Advogado Alex Santana de Novais(OAB: 064101MG)

Pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$2.906,36, devido ao recte, R\$2.405,81 ao INSS e R\$1.000,00 ao perito.

Notificação

Processo Nº 496-59.2012.5.03.0047

RECLAMANTE Omirair Quirino Filho
 Advogado Joao Claudino de Oliveira(OAB: 032255MG)
 RECLAMADO Jesumar Pereira Lopes
 Advogado Divandir Goncalves Rosa(OAB: 072819MG)

Retirar os documentos juntados nos autos, em 5 dias, nos termos do Prov.30/88-TRT, sob pena de remessa dos autos ao arquivo e posterior eliminacao.

Notificação

Processo Nº 528-98.2011.5.03.0047

Processo Nº 528/2011-047-03-00.7

RECLAMANTE Marcos Vinicius Goncalves Faustino (assistido Por Sua Genitora Sra. Maria Divina Faustino)
 Advogado Carlos Roberto de Lima(OAB: 086215MG)
 RECLAMADO Serfes - Industria e Comercio Ltda. -me

Dê-se ciência ao Reclamante do Embargos à Execução interposto de fls. 661/694, no prazo de lei.

Notificação

Processo Nº 528-64.2012.5.03.0047

Processo Nº 528/2012-047-03-00.8

RECLAMANTE LEONILDA MIRANDA LOPES
 Advogado Carlos Elvecio Aparecido Santos(OAB: 110135MG)
 RECLAMADO Monsanto do Brasil Ltda.

Intime-se o reclamante para receber sua CTPS, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 753-84.2012.5.03.0047

Processo Nº 753/2012-047-03-00.4

RECLAMANTE ROBERTO GOMES DA ROCHA
 RECLAMADO Arg Ltda.
 Advogado Divaldo de Oliveira Flores(OAB: 056751MG)
 Advogado Raphael Pereira de Souza(OAB: 130203MG)

Tendo em vista o officio de fls. 225/226, intime-se o reclamado para informar o endereço correto da testemunha JEAN CARLOS DA ROCHA, no prazo de 03 (três) dias.

Notificação

Processo Nº 844-14.2011.5.03.0047

Processo Nº 844/2011-047-03-00.9

RECLAMANTE Bruno Marlon Pereira Porto
 Advogado Eustaquio Emidio da Silva(OAB: 092187MG)
 RECLAMADO Sementes Selecta S/A
 Advogado Leonardo Ribeiro Issy(OAB: 020695GO)

Tomar ciencia da decisao proferida as fl.405/419. PROCEDENTES EM PARTE.

Notificação

Processo Nº 848-17.2012.5.03.0047

Processo Nº 848/2012-047-03-00.8

RECLAMANTE Weverton de Paiva Sousa
 Advogado Joao Claudino de Oliveira(OAB: 032255MG)
 RECLAMADO Azul Comercio e Servicos Ltda.

Defiro a dilatação de prazo requerida, por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 896-73.2012.5.03.0047

Processo Nº 896/2012-047-03-00.6

RECLAMANTE Luciano Jose Daris
 RECLAMADO Areia Bergano Araguari Ltda.
 Advogado Daniela Gonzaga Oliveira(OAB: 088559MG)

Registre-se. Defiro vista dos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias. I.

Notificação

Processo Nº 1000-02.2011.5.03.0047

Processo Nº 1000/2011-047-03-00.5

RECLAMANTE Rodrigo Aurelio da Silva
 Advogado Lourene Petula de Deus Zanzarini(OAB: 108756MG)
 RECLAMADO Trucks e Molas Araguari Ltda.
 Advogado Pascoal Roberto Sicari(OAB: 053051MG)

Tomar ciencia da decisao proferida as fl.133/136. PROCEDENTES EM PARTE.

Notificação

Processo Nº 1001-84.2011.5.03.0047

Processo Nº 1001/2011-047-03-00.0

RECLAMANTE Guido Amin Mubarak
 Advogado Antonio Carlos Soares Ribeiro(OAB: 093655MG)
 Advogado Rodrigo Resende Cerqueira(OAB: 093213MG)
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A
 Advogado Renata Bachini Hamacher(OAB: 085859RJ)

audiencia 04/09/12 as 08:25h. Elaborar calculos em 10 dias, prazo sucessivo e preclusivo, primeiro o autor. Apresentar calculos em audiencia.

Notificação

Processo Nº 1057-20.2011.5.03.0047

Processo Nº 1057/2011-047-03-00.4

RECLAMANTE Daniel Eduardo de Oliveira
 Advogado Juliano Costa da Cruz(OAB: 131752MG)
 RECLAMADO Wellington Geraldo Mota

Defiro a dilação de prazo requerida, por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1072-86.2011.5.03.0047

Processo Nº 1072/2011-047-03-00.2

RECLAMANTE Osvaldo Betinho da Silva
 Advogado Lindauria Silva Borges(OAB: 042770MG)
 RECLAMADO Selpe Selecao de Pessoal Ltda.
 Advogado Julio Jose de Moura(OAB: 023484MG)
 Advogado Fernando Magalhaes de Lima(OAB: 076404MG)
 Advogado Marcio Valerio Marques Ferraz(OAB: 118220MG)

Intimem-se às partes para tomarem ciência do retorno dos autos principais, aguardando julgamento do Recurso de Revista.

Notificação

Processo Nº 1117-90.2011.5.03.0047

Processo Nº 1117/2011-047-03-00.9

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Entidades Culturais e Recreativas No Estado de Minas Gerais
 Advogado Paulo Antonio de Sousa Ribeiro(OAB: 122815MG)
 Advogado Geraldo Caetano da Cunha(OAB: 069374MGB)
 RECLAMADO Pica Pau Country Clube
 Advogado Eduardo da Silva Jorge(OAB: 080464MG)

Tomar ciencia da decisao proferida as fl.891/893.

IMPROCEDENTES.

Notificação

Processo Nº 1140-02.2012.5.03.0047

Processo Nº 1140/2012-047-03-00.4

RECLAMANTE Eugenio Monteiro de Sousa
 Advogado Carlos Elvecio Aparecido Santos(OAB: 110135MG)
 RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.

Intime-se o reclamante para manifestar sobre os documentos juntados pelo reclamado no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação

Processo Nº 1148-13.2011.5.03.0047

Processo Nº 1148/2011-047-03-00.0

RECLAMANTE Jose dos Reis Silva
 RECLAMADO Forca Engenharia Ltda.-me
 Advogado Livia da Costa Santos(OAB: 111258MG)
 RECLAMADO Municipio de Araguari

Dê-se ciência aos Reclamados do RO Adesivo interposto de fls. 574/578, no prazo de lei e COMUM.

Notificação

Processo Nº 1149-95.2011.5.03.0047

Processo Nº 1149/2011-047-03-00.4

RECLAMANTE Wilton Abadio da Silva
 RECLAMADO Forca Engenharia Ltda.-me
 Advogado Livia da Costa Santos(OAB: 111258MG)
 RECLAMADO Municipio de Araguari

Dê-se ciência aos Reclamados do RO Adesivo interposto de fls. 575/579, no prazo de lei e COMUM.

Notificação

Processo Nº 1196-35.2012.5.03.0047

Processo Nº 1196/2012-047-03-00.9

RECLAMANTE Carlos Alberto da Silva
 Advogado Jose Rodrigues Barbosa(OAB: 059064MG)
 RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.

Intime-se o reclamante para manifestar sobre os documentos juntados pelo reclamado no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação

Processo Nº 1197-20.2012.5.03.0047

Processo Nº 1197/2012-047-03-00.3

RECLAMANTE Aedio de Jesus Carneiro
 Advogado Jose Rodrigues Barbosa(OAB: 059064MG)
 RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.

Intime-se o reclamante para manifestar sobre os documentos juntados pelo reclamado no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação**Processo Nº 1301-46.2011.5.03.0047***Processo Nº 1301/2011-047-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo da Silva Borges
 RECLAMADO Forca Engenharia Ltda.-me
 Advogado Joao Batista de Assuncao(OAB: 052157MG)
 Advogado Lívia da Costa Santos(OAB: 111258MG)
 RECLAMADO Município de Araguari

Intimem-se os reclamados, sendo o 1o por edital, para tomarem ciência do Recurso Adesivo do reclamante, no prazo legal e comum.

Notificação**Processo Nº 1371-63.2011.5.03.0047***Processo Nº 1371/2011-047-03-00.7*

RECLAMANTE Valmir Pereira Nascimento
 Advogado Luiz Claudio Campos Borela(OAB: 103464MG)
 RECLAMADO Higiterc - Higienizacao e Terceirizacao Ltda.
 Advogado Aline Almeida Cavalcante de Oliveira(OAB: 111151MG)
 RECLAMADO Estado de Minas Gerais (tribunal de Justica do Estado de Minas Gerais)

Intimem-se às partes para tomarem ciência do retorno dos autos principais, aguardando julgamento do Agravo de Instrumento.

Notificação**Processo Nº 1564-78.2011.5.03.0047***Processo Nº 1564/2011-047-03-00.8*

RECLAMANTE Bruna Landa Rodrigues
 Advogado Klaus Moreira de Farias(OAB: 083023MG)
 RECLAMADO GIm Confeccoes Ltda.

Receber alvara em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1664-96.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE JOERAN MARCAL VIEIRA
 Advogado Luiz Claudio Campos Borela(OAB: 103464MG)
 RECLAMADO SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
 Advogado Eduardo da Silva Jorge(OAB: 080464MG)

Converto o procedimento de sumaríssimo para ordinário ante a necessidade de notificação por edital do 1o reclamado. Expeça-se o edital, conforme determinado na ata de fls. 66. Dê-se ciência às partes.

Notificação**Processo Nº 1665-81.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA
 Advogado Luiz Claudio Campos Borela(OAB: 103464MG)
 RECLAMADO SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
 Advogado Eduardo da Silva Jorge(OAB: 080464MG)

Converto o procedimento de sumaríssimo para ordinário ante a necessidade de notificação por edital do 1o reclamado. Expeça-se o edital, conforme determinado na ata de fls. 64. Dê-se ciência às partes.

Notificação**Processo Nº 1666-66.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE DERIK HUMBERTO CUNHA
 Advogado Luiz Claudio Campos Borela(OAB: 103464MG)
 RECLAMADO SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
 Advogado Eduardo da Silva Jorge(OAB: 080464MG)

Converto o procedimento de sumaríssimo para ordinário ante a necessidade de notificação por edital do 1o reclamado. Expeça-se o edital, conforme determinado na ata de fls. 64. Dê-se ciência às partes.

Notificação**Processo Nº 1667-51.2012.5.03.0047**

RECLAMANTE GLEISON DE AVILA FRANCISCO
 Advogado Luiz Claudio Campos Borela(OAB: 103464MG)
 RECLAMADO SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
 Advogado Eduardo da Silva Jorge(OAB: 080464MG)

Converto o procedimento de sumaríssimo para ordinário ante a necessidade de notificação por edital do 1o reclamado. Expeça-se o edital, conforme determinado na ata de fls. 66. Dê-se ciência às partes.

Notificação**Processo Nº 1734-50.2011.5.03.0047***Processo Nº 1734/2011-047-03-00.4*

RECLAMANTE Carlos Cesar de Oliveira
 Advogado Isabel Cristina de Sousa Bento(OAB: 104587MG)
 RECLAMADO Mataboi Alimentos S.A.
 Advogado Juliano Mendes(OAB: 104905MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, retirarem os documentos que instruíram os autos, conforme dispõe o Provimento 30/88.

Após, diante da quitação do acordo e de todas as despesas processuais, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 1746-30.2012.5.03.0047

RECLAMANTE ADAO RODRIGUES DA SILVA
Advogado Luiz Claudio Campos Borela(OAB: 103464MG)
RECLAMADO SAMAN - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Advogado Eduardo da Silva Jorge(OAB: 080464MG)

Converto o procedimento de sumário para ordinário, ante a determinação de notificação por edital do 1º reclamado, conforme ata de fls. 61. Dê-se ciência às partes.

Notificação

Processo Nº 1769-73.2012.5.03.0047

RECLAMANTE JOSE LUIZ DA SILVA
Advogado Maria Alice Dias Alves(OAB: 114467MG)
RECLAMADO FAZENDA FULGOR

Ante a exiguidade de prazo, aguarde-se audiência.

Notificação

Processo Nº 1771-77.2011.5.03.0047

Processo Nº 1771/2011-047-03-00.2

RECLAMANTE Odair Ricardo Rocha
RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.
Advogado Ghyslana Helena Nunes Burgarelli(OAB: 063766MGB)

Dê-se vista a reclamada dos cálculos do reclamante de fls.775/883 para se manifestar no prazo de 10 dias, devendo apresentar impugnação fundamentada, nos termos do parágrafo 2º do art.879 CLT, sob pena de preclusão e apresentar seus cálculos na forma do Prov.04/2000 da CSJT.

Notificação

Processo Nº 1798-60.2011.5.03.0047

Processo Nº 1798/2011-047-03-00.5

RECLAMANTE MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.
Advogado Ghyslana Helena Nunes Burgarelli(OAB: 063766MGB)

Dê-se vista a reclamada dos cálculos do reclamante de fls.304/419 para se manifestar no prazo de 10 dias, devendo apresentar impugnação fundamentada, nos termos do parágrafo 2º do art.879 CLT, sob pena de preclusão e apresentar seus cálculos na forma do Prov.04/2000 da CSJT.

Notificação

Processo Nº 2014-55.2010.5.03.0047

Processo Nº 2014/2010-047-03-00.5

RECLAMANTE Elida Vieira Duarte
Advogado Moises Almeida Barbosa(OAB: 114148MG)
RECLAMADO Arthur Lundgren Tecidos S.A.
Advogado Daniella Bernal Campos Goes(OAB: 093919MG)
Advogado Fláida Beatriz Nunes de Carvalho(OAB: 096864MG)

O reclamante levantou o saldo devido às fls. 207 e 210, não restando mais depósito recursal nos autos. Intimem-se as partes para, em 05 dias, retirarem os documentos que instruíram os autos, conforme dispõe o Provimento 30/88. Encaminhe-se após ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 2068-21.2010.5.03.0047

Processo Nº 2068/2010-047-03-00.0

RECLAMANTE Ederson Aparecido da Silva
Advogado Carlos Elvecio Aparecido Santos(OAB: 110135MG)
Advogado Juliano Costa da Cruz(OAB: 131752MG)
RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.

Defiro a dilação de prazo requerida, por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 2069-06.2010.5.03.0047

Processo Nº 2069/2010-047-03-00.5

RECLAMANTE Wilson da Silva Vieira
RECLAMADO Concrenor Industria e Comercio Ltda.
Advogado Adolfo Eustaquio Martins Dornellas(OAB: 039471MG)
Advogado Ghyslana Helena Nunes Burgarelli(OAB: 063766MGB)

Requisite-se o mandado de penhora e avaliação n.00983/12. Aguarde-se até 16/08/2012 a comprovação do pagamento das contribuições previdenciárias restantes. Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se novo mandado de penhora e avaliação. Dê-se ciência à reclamada.

Notificação

Processo Nº 2196-07.2011.5.03.0047

Processo Nº 2196/2011-047-03-00.5

RECLAMANTE Cesar Brasiel
Advogado Ediarnaldo Franco Dias(OAB: 078448MG)
RECLAMADO Ferrovia Centro-atlantica S.A.
Advogado Luiz Claudio Campos Borela(OAB: 103464MG)
Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: 087880MG)

audiencia p/01/02/2013 as 10:20h, devendo comparecer, pena confissao, trazendo ou arrolando testemunhas (rol unico) no prazo legal ou ratificando eventual arrolamento anterior, pena preclusao.

Notificação

Processo Nº 2286-15.2011.5.03.0047

Processo Nº 2286/2011-047-03-00.6

RECLAMANTE Mario dos Santos Costa
Advogado Lindauria Silva Borges(OAB: 042770MG)
RECLAMADO Realiza Construtora Ltda.

Aguardar o exame médico a ser realizado pelo reclamante pelo prazo de 30 dias.

Notificação

Processo Nº 2405-10.2010.5.03.0047

Processo Nº 2405/2010-047-03-00.0

RECLAMANTE Vamir Pedro de Lima
Advogado Luiz Claudio Campos Borela(OAB: 103464MG)
RECLAMADO Vereda Agricola Ltda.
Advogado Ghyslana Helena Nunes Burgarelli(OAB: 063766MGB)

Apresentarem calculos de liquidacao, 10 dias sucessivos, conforme despacho a f.684, iniciando-se pela reclamante.

Notificação

Processo Nº 2462-91.2011.5.03.0047

RECLAMANTE Sergio Fernando Campos
RECLAMADO Construtora Triunfo S.A.
Advogado Conceição Angélica Ramalho Conte(OAB: 021834PR)

Vista, por 05 dias do extrato de sua conta, conforme despacho a f.53.

Notificação

Processo Nº 2511-69.2010.5.03.0047

Processo Nº 2511/2010-047-03-00.3

RECLAMANTE Elenice Francisca dos Santos
Advogado Horacio de Lima Junior(OAB: 084226MG)
RECLAMADO Jorge Almeida Filho

Reitera o despacho a f.116.

Notificação

Processo Nº 15200-24.2005.5.03.0047

Processo Nº 152/2005-047-03-00.2

RECLAMANTE Fabio Jose de Oliveira
RECLAMADO Associacao Atletica Banco do Brasil

Advogado Adebrani Francisco da Silva(OAB: 035907MG)

Remetam-se os autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 64000-88.2002.5.03.0047

Processo Nº 640/2002-047-03-00.7

RECLAMANTE Jose Carlos Gomes
RECLAMADO Ines Roberto Cangucu
Advogado Moises Almeida Barbosa(OAB: 114148MG)

Vista, por 10 dias, da peticao.

Notificação

Processo Nº 88200-82.1990.5.03.0047

Processo Nº 882/1990-047-03-00.6

RECLAMANTE Maxima Valentino Ferreira
Advogado Adriano Jorge(OAB: 081982MG)
RECLAMADO Comcafe Comercial de Cafe de Araguari Lt

Vista por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 101600-02.2009.5.03.0047

Processo Nº 1016/2009-047-03-00.3

RECLAMANTE Walter Carlos da Mota
RECLAMADO Associacao Salgado de Oliveira de Educacao e Cultura - Unitri
Advogado Dirceu Marcelo Hoffinann(OAB: 016538GO)

Retirar alvara em 05 dias ou fornecer as diretrizes para recebimento de seu credito.

Notificação

Processo Nº 120000-35.2007.5.03.0047

Processo Nº 1200/2007-047-03-00.1

RECLAMANTE Natanael Domingos dos Santos
Advogado Jose Vendelino Santos(OAB: 081308MG)
RECLAMADO Telemar Norte Leste S/A

Intime-se o reclamante para manifestar sobre a petição de fl. 1461, no prazo de 05 (cinco) dias.

Vara do Trabalho de Araxa

Notificação

Notificação

Processo Nº 433-65.2011.5.03.0048

Processo Nº 433/2011-048-03-00.0

RECLAMANTE Antonio Elias de Souza

Advogado Orestes Soares dos Santos Filho(OAB: 121956SP)
 RECLAMADO Agroindustrial Santa Juliana S A
 Advogado Roberto Pinheiro dos Santos(OAB: 030638MG)
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia

06.08.2012.

Notificação

Processo Nº 573-02.2011.5.03.0048

Processo Nº 573/2011-048-03-00.8

RECLAMANTE Joao Paulo da Cruz
 RECLAMADO Conservadora M&w Souza Ltda. Me
 Advogado Fabricio Franca(OAB: 081635MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia

06.08.2012.

Notificação

Processo Nº 1162-28.2010.5.03.0048

Processo Nº 1162/2010-048-03-00.9

RECLAMANTE Fernando Alves Pinheiro
 Advogado Leonardo Guimaraes Borges(OAB: 096681MG)
 RECLAMADO Psn Montagens e Manutencao Industrial Ltda.
 Advogado Joao Paulo Ladeira Jarnalo(OAB: 114703MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia

06.08.2012.

Notificação

Processo Nº 1260-42.2012.5.03.0048

Consignante Florisbello Mazzutti
 Consignatário Odair Jose da Silveira
 Advogado Isaura Rosa de Almeida(OAB: 116513MG)

Receber documentos e alvará, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1293-66.2011.5.03.0048

Processo Nº 1293/2011-048-03-00.7

RECLAMANTE Eleuza Aparecida Martins
 Advogado Tiago Pereira(OAB: 084859MG)
 RECLAMADO Albano de Azevedo e Souza & Cia. Ltda.
 Advogado Marcio Scarpellini(OAB: 078760MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia

06.08.2012.

Notificação

Processo Nº 11200-36.2009.5.03.0048

Processo Nº 112/2009-048-03-00.0

RECLAMANTE Jose dos Reis Santos
 RECLAMADO Transportes e Construcoes Ltda.
 Advogado Cristianna Moreira Martins de Almeida(OAB: 063582MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia

06.08.2012.

Notificação

Processo Nº 14700-13.2009.5.03.0048

Processo Nº 147/2009-048-03-00.0

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Hotéis, Restaurantes, Bares, Estabelecimentos de Hospedagem e Alimentacao Preparada e Bebida A Varejo, de Empresas de Asseio e Conservacao, de Turismo, de Compra, Venda, Locacao de Conservacao de Elevadores, de Lavanderias e Similares, de Refeicoes Coletivas, de Saunas, de Edificios, de Condominios, de Instituicoes Beneficentes, Religiosas e Filantropicas, de Casas de Diversoes, de Saloes de Barbeiro e Cabelereiros Para Homens, Institutos de Beleza e Cabelereiros de Senhoras e Servicos de Lustradores de Calcados de Araxa e Tapira - Mg - Sintha
 Advogado Leonardo Guimaraes Borges(OAB: 096681MG)
 RECLAMADO Ouro Minas Grande Hotel e Termas de Araxa S.A.

Autor ter vista da petição da ré de fls. 2073/2075, para

manifestação, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 130200-30.2009.5.03.0048

Processo Nº 1302/2009-048-03-00.5

RECLAMANTE Pedro Jorge da Silva
 RECLAMADO Angelo Casagrande de Almeida
 Advogado Antonio Wilson de Oliveira(OAB: 176140SP)

Cancele-se o alvará de número 946/10 e expeça-se outro como

solicitado às fls. 132/133 em nome do reclamado, podendo o

referido alvará ser retirado na Secretaria por seu procurador. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 141400-34.2009.5.03.0048

Processo Nº 1414/2009-048-03-00.6

RECLAMANTE Marcelo Amado dos Santos
 RECLAMADO Planalto Agroindustrial Ltda.
 Advogado Lawrence de Melo Borges(OAB: 084153MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido no dia

06.08.2012.

Notificação**Processo Nº 157600-87.2007.5.03.0048***Processo Nº 1576/2007-048-03-00.2*

RECLAMANTE Wendel Linhares Lage
 Advogado Leonardo Guimaraes Borges(OAB: 096681MG)
 RECLAMADO Transcol -transportes e Construcoes Ltda.

Reclamante vir receber alvarás como determinado em ata.

1ª Vara do Trabalho de Barbacena**Notificação****Notificação****Processo Nº 118-97.2012.5.03.0049**

RECLAMANTE Wilson Odilon Moreira
 RECLAMADO Fator Engenharia Ltda.
 Advogado Daniel de Almeida Melo(OAB: 142868RJ)

fica a reclamada intimada a comprovar o recolhimento das custas processuais e das contribuições previdenciárias, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 224-59.2012.5.03.0049***Processo Nº 224/2012-049-03-00.3*

RECLAMANTE Sind dos Trab Em Emp de Comunicacao Post Tel e Similars
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - Ebct
 Advogado Maria Jose Cardoso da Silva Lemos(OAB: 048663MG)
 Advogado Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: 054278MG)

contrarrazoar, querendo, recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 276-55.2012.5.03.0049**

RECLAMANTE Jose Luiz de Campos
 Advogado Rene Martins de Oliveira(OAB: 047853MG)
 RECLAMADO Concretos Vianini Ltda.
 Advogado Leandra Maria da Cunha(OAB: 098165MG)

Apresentar cálculos liquidatórios, na forma do Provimento no.04/00/TRT, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pelo reclamado.

Notificação**Processo Nº 280-92.2012.5.03.0049***Processo Nº 280/2012-049-03-00.8*

RECLAMANTE Dionisio Inacio da Silva
 Advogado Phillipe Franco Diego Oliveira Silva(OAB: 109386MG)
 RECLAMADO Jose Valdeci da Silva
 Advogado Renato Garcia de Araujo(OAB: 113586MG)

Comparecer à audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 29/08/2012, às 14:00 horas, cabendo aos procuradores comunicar seus clientes para ciência.

Notificação**Processo Nº 302-24.2010.5.03.0049***Processo Nº 302/2010-049-03-00.8*

RECLAMANTE Romulo Rodrigues Milagres
 Advogado Roberto Claudio de Oliveira Lima(OAB: 065208MG)
 RECLAMADO Albina Conservacao e Servicos Tec. Ltda.

receber documentos apresentados no prazo de 10 dias, sob pena de eliminação.

Notificação**Processo Nº 334-58.2012.5.03.0049***Processo Nº 334/2012-049-03-00.5*

RECLAMANTE Wesley de Almeida Fonseca
 RECLAMADO Barbosa & Cia Ltda.
 Advogado Juliana de Castro Mangualde(OAB: 095200MG)

receber documentos apresentados no prazo de 10 dias, sob pena de eliminação.

Notificação**Processo Nº 373-55.2012.5.03.0049***Processo Nº 373/2012-049-03-00.2*

RECLAMANTE Adilson Santana de Melo
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
 RECLAMADO Serpal Engenharia e Construtora Ltda.

Receber a CTPS do reclamante, no prazo de 05 dias, ficando ciente que oportunamente, após o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos, deverá trazê-la aos autos para retificações.

Notificação**Processo Nº 429-88.2012.5.03.0049***Processo Nº 429/2012-049-03-00.9*

RECLAMANTE Artur Joao Marques Ferreira
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
 RECLAMADO Masimo Servicos Tecnicos Especializados Ltda.-Epp

Receber os documentos a serem desentranhados dos autos, no prazo de 5 dias, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 641-12.2012.5.03.0049

Processo Nº 641/2012-049-03-00.6

RECLAMANTE Igor Antonio Dias
 Advogado Dalmo Tarcisio Gomes(OAB: 074038MG)
 RECLAMADO Cidade das Rosas Transp. Coletivo Ltda.
 Advogado Eduardo Jose Bertola Barra(OAB: 067750MG)

tomar ciência da nomeação de novo perito para estes autos, a saber: Dr. Allan Christian Lopes Carneiro.

Notificação

Processo Nº 697-45.2012.5.03.0049

RECLAMANTE Deivison Teodoro da Silva
 RECLAMADO Alcance Engenharia e Construcao Ltda.
 Advogado Carlos Eduardo Peruhype Magalhaes(OAB: 081068MG)
 Advogado Glauber Ferraz Teixeira(OAB: 107274MG)

tomar ciência de que as publicações no âmbito do Eg. TRT 3a. Região são realizadas apenas em nome de um procurador e que será cadastrado somente o Dr. Carlos Eduardo Peruhype Magalhães para futuras publicações, podendo manifestar-se nos autos expressamente caso pretenda a substituição do procurador que receberá as intimações, conforme despacho no.12314/12.

Notificação

Processo Nº 743-34.2012.5.03.0049

Processo Nº 743/2012-049-03-00.1

RECLAMANTE Ailton da Cruz Delabrada
 RECLAMADO Lidercon Comercio e Construcoes Ltda. - Me
 Advogado Erick Alexandre de Carvalho Goncalves(OAB: 099799MG)

comprovar o regular cumprimento do acordo no prazo de 05 dias, sob pena de execucao, inclusive da multa pactuada.

Notificação

Processo Nº 774-54.2012.5.03.0049

Processo Nº 774/2012-049-03-00.2

REQUERENTE Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro(OAB: 062852MG)
 Advogado Juliana Portilho Floriani(OAB: 084843MG)
 REQUERIDO Sind dos Trab Em Emp de Comunicacao Post Tel e Similars

Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)

Tomar ciência de que deferindo requerimento comum das partes, a audiência de instrução foi adiada para o dia 26 de setembro de 2.012 às 10h15min, quando deverão comparecer, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 782-31.2012.5.03.0049

Processo Nº 782/2012-049-03-00.9

RECLAMANTE Edson Campos Alvim
 Advogado Ricardo Quintao e Silva Feres(OAB: 085212MG)
 RECLAMADO Nogueira Rivelli Irmaos Ltda.
 Advogado Elton Couto Ribeiro Mendes(OAB: 109382MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho no.11284, em que foi homologado o acordo entabulado pelas partes, retirando-se o processo de pauta, devendo o autor informar no prazo de 5 dias após o pagamento, o integral cumprimento do acordo e a reclamada efetuar o pagamento das custas no importe deR\$32,50, no prazo de 5 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 814-36.2012.5.03.0049

Consignante Nogueira Rivelli Irmaos Ltda.
 Advogado Elton Couto Ribeiro Mendes(OAB: 109382MG)
 Consignatário Vanessa Teodora Balbino

receber alvará e documentos juntados aos autos, no prazo de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 833-42.2012.5.03.0049

Consignante Infor-id Informatica e Idiomas Ltda.
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
 Consignatário William Marcio Ribeiro

Apresentar a guia GPS que comprove a efetivação do recolhimento previdenciário, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 869-84.2012.5.03.0049

RECLAMANTE Dionaves Teodoro
 Advogado Dalmo Tarcisio Gomes(OAB: 074038MG)
 RECLAMADO Prefisan Ltda.

fica o reclamante intimado a informar o número de inscrição dele no PIS, no prazo de 10 dias, de modo a viabilizar a realização dos

recolhimentos previdenciários pela reclamada.

Notificação

Processo Nº 946-64.2010.5.03.0049

Processo Nº 946/2010-049-03-00.6

RECLAMANTE Neuza Mayla Diana de Souza
Advogado William Luiz Fantini(OAB: 084432MG)
RECLAMADO Colegio Pio X Ltda.

Tomar ciência do deferimento da dilação de prazo para indicar meios efetivos ao prosseguimento da execução por mais 60 dias.

Notificação

Processo Nº 1147-22.2011.5.03.0049

Processo Nº 1147/2011-049-03-00.8

RECLAMANTE Clayton Antonio Wenceslau
Advogado Ester Andrade Vieira do Vale(OAB: 116783MG)
RECLAMADO Arthur Lundgren Tecidos S/ A Casas Pernambucanas
Advogado Flaida Beatriz Nunes de Carvalho(OAB: 096864SP)

tomar ciência do retorno dos autos com pendência de recurso de revista interposto pelo autor, devendo requerer o que entender de direito, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1212-51.2010.5.03.0049

Processo Nº 1212/2010-049-03-00.4

RECLAMANTE Wilher Junior Gomes Neves
Advogado Maria Jose da Silva(OAB: 060612MG)
RECLAMADO Mecanica e Auto Peças Barbacena Ltda.

tomar ciência de que foi deferido o requerimento de desarquivamento dos autos, sendo concedida vista pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1419-16.2011.5.03.0049

RECLAMANTE David Jose de Almeida
RECLAMADO Globex Utilidades S.A.
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

fica a reclamada intimada a apresentar cálculos liquidatórios, na forma do Provimento no. 04/00/TRT, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1462-50.2011.5.03.0049

Processo Nº 1462/2011-049-03-00.5

RECLAMANTE Messias Gregorio da Silva
RECLAMADO Prefisan Ltda.

Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

fica a reclamada intimada a comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária relativa à última parcela do acordo, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 69500-85.2009.5.03.0049

Processo Nº 695/2009-049-03-00.6

RECLAMANTE Maria Aparecida Silva de Paula
RECLAMADO Joao Batista Moura Fortuna
Advogado Carlos Eduardo Delben da Cruz Machado(OAB: 075565MG)

Deferida a dilação de prazo requerida pelo reclamado em mais 10 dias.

Notificação

Processo Nº 78000-43.2009.5.03.0049

Processo Nº 780/2009-049-03-00.4

RECLAMANTE Jose Luiz Lopes
Advogado Maria Auxiliadora Neves da Silva Maluf(OAB: 028794MG)
Advogado Cacilda de Araujo Silva(OAB: 055031MG)
RECLAMADO Luari Servicos de Conservacao de Rodovias e Construcao Civil Ltda.
Advogado Neuza Maria Lima Pires de Godoy(OAB: 082246SP)
Advogado Lucas Silva Pacheco(OAB: 179408SP)

receber os documentos a serem desentranhados dos autos no prazo de 10 dias, sob pena de eliminação.

2ª Vara do Trabalho de Barbacena

Edital

Edital

Processo Nº 153-36.2011.5.03.0132

Processo Nº 153/2011-132-03-00.4

RECLAMANTE Wanderli de Souza
RECLAMADO Sts - Solucoes Ambientais Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Barbacena

ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, 563 - 1º Andar - Barbacena - MG

Nro Único TST : 00153-2011-132-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000153-36.2011.503.0132

RECLAMANTE : Wanderli de Souza

RECLAMADO : Sts - Solucoes Ambientais Ltda.

EXPEDIENTE 00210/12

A Dra. Dra. Ana Carolina Simões Silveira, Juíza do Trabalho, na

forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, intimamo o 1º reclamado STS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, a ter vistas da petição de f. 319/322, dentro do mesmo prazo em que possui para apresentação de seus cálculos. Eu, Maristela Stanzani Franca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Ana Carolina Simões Silveira

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 397-28.2012.5.03.0132

Processo Nº 397/2012-132-03-00.8

Consignante Nogueira Rivelli Irmaos Ltda.
Consignatário Milton Ulisses de Castro

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Barbacena

ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, 563 - 1º Andar - Barbacena - MG

Nro Único TST : 00397-2012-132-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000397-28.2012.5.03.0132

Consignante : Nogueira Rivelli Irmaos Ltda.

Consignatário : Milton Ulisses de Castro

EXPEDIENTE 00211/12

A Dra. Dra. Ana Carolina Simoes Silveira, Juíza do Trabalho, na

forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, fica intimado o consignatário,

MILTON

ULISSES DE CASTRO, para receber documentos, guias CD/SD, PPP e alvará

para recebimento do valor consignado, prazo de 15 dias.

Eu, Maristela Stanzani Franca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Ana Carolina Simoes Silveira

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 115300-18.2008.5.03.0132

Processo Nº 1153/2008-132-03-00.6

RECLAMANTE Viviane Ferreira Luiz
RECLAMADO Fonseca Mendes Materiais de Const. Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Barbacena

ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, 563 - 1º Andar - Barbacena - MG

Nro Único TST : 01153-2008-132-03-00-6

Nro Único CNJ : 0115300-18.2008.5.03.0132

RECLAMANTE : Viviane Ferreira Luiz

RECLAMADO : Fonseca Mendes Materiais de Const. Ltda.

EXPEDIENTE 00209/12

A Dra. Dra. Ana Carolina Simões Silveira, Juíza do Trabalho, na

forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citado o reclamado Fonseca Mendes

Materiais de Const. Ltda. (CNPJ 02.860.533/0001-79), para pagar, em

48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, o montante de R\$1.294,71 (hum mil duzentos e noventa e quatro

reais e setenta e hum centavos), correspondente a(o):

INSS Autor..... R\$ 163,05

INSS Réu..... R\$ 822,75

Custas processuais..... R\$ 297,85

Custas executivas..... R\$ 11,06

Eu, Maristela Stanzani Franca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Ana Carolina Simões Silveira

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 51-77.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Wanderley Jose Ferreira
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)

RECLAMADO Acs America Construcoes Ltda.
 Advogado Ana Karina de Castro Bethonico(OAB: 124588MG)

Tomar ciência de que foi designada audiência de tentativa de conciliação para o dia 28/08/2012 às 17 horas.

Notificação**Processo Nº 78-94.2011.5.03.0132***Processo Nº 78/2011-132-03-00.1*

RECLAMANTE Ana Maria do Oliveira Viana
 RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Barbacena
 Advogado Elias Lima de Souza(OAB: 080633MG)

Comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 116-09.2011.5.03.0132***Processo Nº 116/2011-132-03-00.6*

RECLAMANTE Andre Luiz Trindade
 Advogado Felipe Nesio Siqueira(OAB: 118826MG)

RECLAMADO Gerencial Engenharia Ltda.
 RECLAMADO Rosangela Aparecida da Costa Castro
 RECLAMADO Miguel de Souza Santiago

Requerer o que entender de direito, prazo de 05 dias

Notificação**Processo Nº 121-31.2011.5.03.0132***Processo Nº 121/2011-132-03-00.9*

RECLAMANTE Rogerio Luciano de Almeida
 RECLAMADO Gilberto Marques
 Advogado Celson Alencar Soares Teixeira(OAB: 043406MG)
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

Ter vistas da petição de f. 208/210, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela 1ª reclamada, seguida da 2ª reclamada e por último da 3ª reclamada.

Notificação**Processo Nº 127-38.2011.5.03.0132***Processo Nº 127/2011-132-03-00.6*

RECLAMANTE Matilde Simone das Graças
 Advogado Sandro Vilela Damasceno(OAB: 077441MG)

RECLAMADO Construtora Cinco Irmaos Ltda. Me
 Advogado Aline Goncalves Oliveira(OAB: 100242MG)

Apresentar cálculos, prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pelas reclamadas e por último reclamante, que dentro do seu prazo, poderá caso queira, apresentar atualização de seus cálculos já apresentados às fls.137 com dedução do valor atinente à indenização substitutiva do seguro desemprego

Notificação**Processo Nº 133-45.2011.5.03.0132***Processo Nº 133/2011-132-03-00.3*

RECLAMANTE Anisio de Paula
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)

RECLAMADO Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda.
 Advogado Cleber Rodrigues Balbio(OAB: 000848MGA)
 Advogado Monica Paiva Carvalho Lovisi(OAB: 038795MG)

RECLAMADO Cesama - Companhia de Saneamento Municipal

Tomar ciência de que, tendo em vista a divergência entre os cálculos apresentados, foi designada perícia contábil, nomeando-se para tanto o Dr. Claudiney Figueiredo, que terá o prazo de 20 dias para entrega do laudo.

Notificação**Processo Nº 183-71.2011.5.03.0132***Processo Nº 183/2011-132-03-00.0*

RECLAMANTE Vanessa Aparecida da Silva Pinto
 Advogado Marcus Vinicius Guttenberg Pires(OAB: 093056MG)

RECLAMADO Belvedere Conveniencia Ltda.

Informar o correto endereço do 2º e 3º reclamados, ou requerer o que lhe for do interesse, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 198-06.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Geraldo Magela de Mattos Filho
 RECLAMADO A T B Academia de Tennis de Barbacena Ltd
 Advogado Jair Dalessi Pereira Junior(OAB: 082565MG)

Comprovar os recolhimentos previdenciários e o pagamento das custas processuais, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 216-27.2012.5.03.0132***Processo Nº 216/2012-132-03-00.3*

RECLAMANTE Agenor Severino do Nascimento

Advogado Paulo Afonso de Carvalho Junior(OAB: 113393MG)
 RECLAMADO Gm Servicos Terceirizados Ltda.
 Advogado Flavio Moraes(OAB: 084200MG)

Advogado Francisco Renato Fonseca(OAB: 082491MG)

Ter vistas da petição de f. 196/198, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela 1ª reclamada, seguida da 2ª reclamada e por último da 3ª reclamada.

Tomar ciência da decisão que julgou os embargos de declaração.

Notificação

Processo Nº 267-38.2012.5.03.0132

Processo Nº 267/2012-132-03-00.5

RECLAMANTE Diana Aparecida Bento
 Advogado Thiago Candido Nunes(OAB: 119616MG)
 RECLAMADO Cassia Regina de Alencar Brigido

Notificação

Processo Nº 441-47.2012.5.03.0132

RECLAMANTE Jose Raimundo de Souza
 RECLAMADO Acs America Construcoes Ltda.
 Advogado Francisco Renato Fonseca(OAB: 082491MG)

Vista dos autos, prazo de 05 dias

Ter vistas da petição de f. 200/202, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela 1ª reclamada, seguida da 2ª reclamada e por último da 3ª reclamada.

Notificação

Processo Nº 276-97.2012.5.03.0132

Processo Nº 276/2012-132-03-00.6

RECLAMANTE Aline Machado Fonseca
 Advogado Franciane Mara de Souza(OAB: 128132MG)
 RECLAMADO Filadelfia Emprestimos Consignados Ltda.

Notificação

Processo Nº 442-32.2012.5.03.0132

Processo Nº 442/2012-132-03-00.4

RECLAMANTE Gessler Alexsandro de Oliveira
 RECLAMADO Acs America Construcoes Ltda.
 Advogado Francisco Renato Fonseca(OAB: 082491MG)

informar o correto endereço da segunda reclamada.

Ter vistas da petição de f. 190/192, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela 1ª reclamada, seguida da 2ª reclamada e por último da 3ª reclamada.

Notificação

Processo Nº 309-24.2011.5.03.0132

Processo Nº 309/2011-132-03-00.7

RECLAMANTE Wanderley Alves de Andrade
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
 RECLAMADO Laticinios Boa Nata Industria e Comercio Ltda.

Notificação

Processo Nº 447-25.2010.5.03.0132

Processo Nº 447/2010-132-03-00.5

RECLAMANTE Marco Fabio de Carvalho
 Advogado Phillipe Franco Diego Oliveira Silva(OAB: 109386MG)
 RECLAMADO Ultra Engenharia e Servicos Ltda.

receber CTPS do reclamante.

Indicar meios eficazes para o prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 341-92.2012.5.03.0132

Processo Nº 341/2012-132-03-00.3

RECLAMANTE Leonardo Matias de Oliveira
 Advogado Dalmo Tarcisio Gomes(OAB: 074038MG)
 RECLAMADO Edsilva Grupo de Portaria e Limpeza S/s Ltda. Me

Notificação

Processo Nº 467-45.2012.5.03.0132

Processo Nº 467/2012-132-03-00.8

RECLAMANTE Edimar Jose Ferreira
 RECLAMADO Laticinios Iatarola Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Gisele Augusta Soares Ferreira(OAB: 107209MG)

Informar o atual e correto endereço da 1ª reclamada, no prazo de 05 dias.

Indicar, em 10 dias, meios eficazes para o prosseguimento do feito, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 440-62.2012.5.03.0132

Processo Nº 440/2012-132-03-00.5

RECLAMANTE Adao Marques dos Santos
 RECLAMADO Acs America Construcoes Ltda.

Notificação

Processo Nº 473-52.2012.5.03.0132*Processo Nº 473/2012-132-03-00.5*

RECLAMANTE Cristina Maria da Silva
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
 RECLAMADO Belvedere Conveniencia Ltda.
 Advogado Roberto Mendes Dias(OAB: 046857MG)

tomar ciência da designação de audiência para tentativa conciliatória para o dia 28.8.2012, às 17h05min.

Notificação**Processo Nº 537-62.2012.5.03.0132***Processo Nº 537/2012-132-03-00.8*

RECLAMANTE Roselene Andreia dos Santos
 Advogado Jansen Nepomuceno de Paula(OAB: 105591MG)
 RECLAMADO Colegio Pio X Ltda.

Apresentar CTPS para as devidas anotações

Notificação**Processo Nº 549-76.2012.5.03.0132***Processo Nº 549/2012-132-03-00.2*

RECLAMANTE Vanderlucio Ferreira
 RECLAMADO Posto Lubel Ltda.
 Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

contrarrazoar Recurso Ordinário interposto pelo reclamante no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 646-13.2011.5.03.0132***Processo Nº 646/2011-132-03-00.4*

RECLAMANTE Adilson José Francisco
 Advogado Felipe Nesio Siqueira(OAB: 118826MG)
 RECLAMADO Gerencial Engenharia Ltda.
 RECLAMADO Rosangela Aparecida da Costa Castro
 RECLAMADO Miguel de Souza Santiago

Requerer o que entender de direito, prazo de 05 dias

Notificação**Processo Nº 707-34.2012.5.03.0132***Processo Nº 707/2012-132-03-00.4*

RECLAMANTE Eloizo Antonio Magalhaes
 Advogado Euclides Sousa Neto(OAB: 038410MG)
 RECLAMADO Iss Manutenção e Serviços Integrados Ltda.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 093271MG)

Vista do laudo, prazo COMUM DE 05 dias.

Notificação**Processo Nº 742-62.2010.5.03.0132***Processo Nº 742/2010-132-03-00.1*

RECLAMANTE Claudio Marcio Ribeiro
 Advogado Eliane Andrade Vieira Chaves(OAB: 050276MG)
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

Receber documentos, na Secretaria da Vara, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 742-62.2010.5.03.0132***Processo Nº 742/2010-132-03-00.1*

RECLAMANTE Claudio Marcio Ribeiro
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.
 Advogado Joao Baptista de Moraes Cortes Neto(OAB: 110303MG)

Receber documentos, na Secretaria da Vara, e comprovar os pagamentos das custas executivas, no importe de R\$22,12, através de guia GRU, no prazo de 10 dias, sob pena de conversão parcial do depósito de f. 747-v em favor da União, caso em que o valor das custas serão acrescidos de R\$11,06.

Notificação**Processo Nº 784-77.2011.5.03.0132***Processo Nº 784/2011-132-03-00.3*

RECLAMANTE Anali Rosa Oliveira de Paula
 RECLAMADO Daura Brunelli Sosa
 Advogado Rafael Martin de Souza(OAB: 106971MG)

Tomar ciência de que foi convolado em penhora o valor bloqueado à f. 103, para os efeitos do art. 884 da CLT. Complementar o valor da execução, sob pena de liberação do valor ao reclamante e prosseguimento da execução pelo valor remanescente, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 820-85.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Dercio dos Santos
 Advogado Ricardo Quintao e Silva Feres(OAB: 085212MG)
 RECLAMADO Rio Claro Comercio de Gas Ltda.

Apresentar cálculos na forma do Provimento 04/2000 da CRJT e artigo 879, parágrafo 2º, da CLT, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo 1º reclamado, seguido do 2º reclamado e por último do reclamante.

Notificação**Processo Nº 870-82.2010.5.03.0132***Processo Nº 870/2010-132-03-00.5*

RECLAMANTE Carlos Roberto da Silva
 RECLAMADO Lider Construcoes e Instalacoes Ltda.
 Advogado Silvana de Nazareth Rosa(OAB: 065932MG)
 Advogado Agilio Vargas Lopes(OAB: 066024MG)

Comprovar o pagamento dos honorários periciais, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 903-04.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Paulo Henrique Goncalves
 Advogado Hamaraline Dulce Carrara Galdino(OAB: 105732MG)
 RECLAMADO Gerencial Engenharia Ltda.
 RECLAMADO Estado de Minas Gerais
 RECLAMADO Municipio de Barroso

Informar o atual e correto endereço da 1ª reclamada, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 933-39.2012.5.03.0132**

Consignante Comercio e Distribuicao Sales Ltda.
 Advogado Paulo Afonso de Carvalho Junior(OAB: 113393MG)
 Consignatário Adair de Carvalho

Comprovar o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias, sob pena de execução na forma prevista no termo de audiência.

Notificação**Processo Nº 942-69.2010.5.03.0132***Processo Nº 942/2010-132-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Tomaz Neto
 Advogado Victor Orlando Dumont Rocha(OAB: 075566MG)
 RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Ter vistas da petição de f. 629/636, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante, seguido do reclamado.

Notificação**Processo Nº 961-07.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Marco Aurelio de Araujo Oliveira
 RECLAMADO Nogueira Rivelli Irmaos Ltda.
 Advogado Elton Couto Ribeiro Mendes(OAB: 109382MG)

Comprovar o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias, sob pena de execução na forma prevista no termo de audiência.

Notificação**Processo Nº 962-89.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Shirley Gracia da Costa
 RECLAMADO Nogueira Rivelli Irmaos Ltda.
 Advogado Elton Couto Ribeiro Mendes(OAB: 109382MG)

Comprovar o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias, sob pena de execução na forma prevista no termo de audiência.

Notificação**Processo Nº 966-29.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Miguel Arcanjo Fernandes
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
 RECLAMADO Acs America Construcoes Ltda.

Fornecer o atual endereço da 2ª reclamada, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 998-34.2012.5.03.0132**

RECLAMANTE Rodnei de Meirelles Silva
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
 RECLAMADO Api Spe 26 Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

informar o correto e atual endereço da reclamada, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1147-98.2010.5.03.0132***Processo Nº 1147/2010-132-03-00.3*

RECLAMANTE Ricardo Augusto da Costa Machado
 Advogado Josue de Freitas Souza(OAB: 105321MG)
 RECLAMADO Cea Centro de Ensino Fundamental de Barbacena Ltda.
 Advogado Luiz Carlos Santos Oliveira(OAB: 031175MG)

Tomar ciência da decisão que julgou os embargos.

Notificação**Processo Nº 1155-41.2011.5.03.0132**

RECLAMANTE Rogerio da Costa
 Advogado Frederico Armando de Sa(OAB: 111265MG)
 RECLAMADO Afeque Serviços de Vigilancia Ltda.

Indicar, em 10 dias, meios eficazes para o prosseguimento do feito, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 1183-43.2010.5.03.0132

Processo Nº 1183/2010-132-03-00.7

RECLAMANTE Luiz Paulo Portes
Advogado Jose Francisco Pereira(OAB: 110309MG)
RECLAMADO Companhia Textil Ferreira Guimaraes

Tomar ciência do inteiro teor do despacho nº 10102/12 de f. 301, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1259-33.2011.5.03.0132

Processo Nº 1259/2011-132-03-00.5

RECLAMANTE Camila Coimbra de Oliveria Reis
Advogado William Luiz Fantini(OAB: 084432MG)
RECLAMADO Centro de Estudos Superiores Ltda. - Cesa
Advogado Luiz Carlos Santos Oliveira(OAB: 031175MG)

Tomar ciência da decisão que julgou os embargos de declaração.

Notificação

Processo Nº 1351-45.2010.5.03.0132

Processo Nº 1351/2010-132-03-00.4

RECLAMANTE Ademir Alvim Pereira
RECLAMADO Porto Leite Construcao Civil Ltda. - Me
Advogado Arnatrix Machado Nogueira(OAB: 106305MG)
RECLAMADO Construtora Jrn Ltda. Me

Comprovar o pagamento dos encargos previdenciários e fiscais, de acordo com os cálculos de f. 231/236, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1363-25.2011.5.03.0132

RECLAMANTE Maria Aparecida de Paula
Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
RECLAMADO Maria Angela Pacheco Montes
Advogado Mario Henrique Mayumi Valerio(OAB: 119544MG)

Receber documentos, na Secretaria da Vara, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1482-83.2011.5.03.0132

Processo Nº 1482/2011-132-03-00.2

RECLAMANTE Adilson Pinto da Silva
RECLAMADO Egesa Engenharia S.A.

Advogado Paula Veiga Rodrigues do Amaral(OAB: 074795MG)

Ter vistas da petição de f. 349/353, pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 27100-40.2005.5.03.0132

Processo Nº 271/2005-132-03-00.4

RECLAMANTE Jorge Inacio da Silva
Advogado Altair Gomes da Silva(OAB: 021686MG)
RECLAMADO Construtora V. W. Ltda.

indicar meios efetivos para prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 38900-94.2007.5.03.0132

Processo Nº 389/2007-132-03-00.4

RECLAMANTE Maria Jose Rodrigues
RECLAMADO Hospital Sao Caetano
Advogado Fabiano Gustavo de Freitas Resende(OAB: 096444MG)

Receber alvará

Notificação

Processo Nº 47500-36.2009.5.03.0132

Processo Nº 475/2009-132-03-00.9

RECLAMANTE Andreia Rail do Nascimento Silva
RECLAMADO Auto Posto Paraiso Barroso Ltda.
Advogado Camila Coimbra de Oliveira Reis(OAB: 099541MG)

Receber alvará

Notificação

Processo Nº 56400-76.2007.5.03.0132

Processo Nº 564/2007-132-03-00.3

RECLAMANTE Enir Wanderley da Silva
Advogado Jose Francisco Pereira(OAB: 110309MG)
RECLAMADO Companhia Textil Ferreira Guimaraes

Tomar ciência do inteiro teor do despacho nº 10103/12 de f. 327, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 101400-31.2009.5.03.0132

Processo Nº 1014/2009-132-03-00.3

RECLAMANTE Edson Lucas Silva
Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
RECLAMADO Z L Ambiental Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho nº 10088/12 de f. 212.

Vara do Trabalho de Bom Despacho

Edital

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Bom Despacho

Endereço : Avenida Lalema Vieira, 647

Edital de Praça Nº 00157/12

O Exmo.Dr. Vanderson Pereira de Oliveira, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 25/09/2012, às 13:00 horas, à Av. Sandoval Mesquita "norte Sul", 753, Bairro Santo Lucia, serão levados

a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 319-86.2012.5.03.0050

Processo Nº 319/2012-050-03-00.7

RECLAMANTE	Marcílio Ferreira Pires
RECLAMADO	Cerâmica Carlos Pereira Ltda.

17.000 (dezesete mil) tijolos furados (29X29X14), todos novos e em

perfeito estado de uso e conservação, da produção própria da Executada

e que estão depositados na sede da Empresa no endereço Av. Idalina

Maria de Jesus, nº 60, Bairro São João, Abaeté-MG; avaliados por

R\$17.000,00(dezesete mil reais).

Caso não haja licitante(s), fica designado LEILÃO para o dia 25/09/2012, às 14 horas, no mesmo local.

Os bens serão praxeados pelos LEILOEIROS OFICIAS, SR.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, e/ou SR. JONAS

GABRIEL ANTUNES, e/ou

SR.LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

A comissão do leiloeiro será de 10% no caso de bem móvel e de 05% no caso de imóvel, calculada sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a realização da praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante,

pelo

remitente ou pelo adjudicante, respectivamente, na forma disposta no

art. 7o, caput e parágrafo 5o, do Provimento n. 06/06 deste Regional.

Na hipótese de remoção de bens, as despesas devidas ao leiloeiro/depositário judicial pela remoção, guarda e conservação serão equivalentes a 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da avaliação, por dia de armazenamento.

Também se aplica o disposto no parágrafo anterior na hipótese de pagamento da execução antes da realização da praça ou leilão, nos termos do art. 8o. do supracitado provimento.

Valor da avaliação : R\$ *****17.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****17.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Eu, Robert Walyston de Miranda, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Vanderson Pereira de Oliveira

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 36-97.2011.5.03.0050

Processo Nº 36/2011-050-03-00.4

RECLAMANTE	Elaine Cristina Barbosa de Lima
Advogado	Andreza Sales Richard(OAB: 115491MG)
Advogado	Roberto de Souza Lamounier(OAB: 045319MG)
RECLAMADO	Minas Servicos Gerais Ltda.

Intime-se a autora a fornecer meios para prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), aplicável subsidiariamente à execução trabalhista, conforme art. 889 da CLT.

Notificação

Processo Nº 37-48.2012.5.03.0050

RECLAMANTE	Daniele Virginia Xavier de Andrade
------------	------------------------------------

Advogado Antonio Botelho Filho(OAB: 054836MG)
 Advogado Iene Faria Assis(OAB: 064074MG)
 RECLAMADO Isaura Aparecida Vieira Me

Intime-se a reclamante a fornecer meios para prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão da execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), aplicável subsidiariamente à execução trabalhista, conforme art. 889 da CLT.

Notificação

Processo Nº 54-84.2012.5.03.0050

Processo Nº 54/2012-050-03-00.7

RECLAMANTE GABRIEL AUGUSTO DA SILVA
 Advogado Antonio Jonas Souza(OAB: 066884MG)
 RECLAMADO Santini Montagem Industrial Ltda.

Vistos, etc. Intime-se o reclamante a vir receber seu crédito, no prazo de 05 dias. Vindo aos autos o comprovante de pagamento, conclusos para deliberar quanto ao arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 56-54.2012.5.03.0050

Processo Nº 56/2012-050-03-00.6

RECLAMANTE Alisson José dos Santos
 Advogado Mario Cesar Hamdan Gontijo(OAB: 078976MG)
 RECLAMADO NOSSA COR COMPOSTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME

tomar ciência do inteiro teor do despacho cujo teor podera ser acessado no site www.trt3.jus.br.

Notificação

Processo Nº 125-86.2012.5.03.0050

Processo Nº 125/2012-050-03-00.1

RECLAMANTE Matheus Filipe Santos
 Advogado Laelson de Lima(OAB: 086649MG)
 RECLAMADO Almir Aparecido Laine Me
 Advogado Maicon Teixeira dos Santos(OAB: 132278MG)

Tomar ciência de que foram julgados PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados, conforme decisão de fls. 184/188, cujo inteiro teor pode ser acessado no site www.trt3.jus.br.

Notificação

Processo Nº 187-29.2012.5.03.0050

Processo Nº 187/2012-050-03-00.3

RECLAMANTE Daiane da Cruz Gomes
 Advogado Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)
 RECLAMADO Rdj Injetados Ltda.

Anote-se, a Secretária, a CTPS da autora, nos termos da decisão de fls. 20/25, intimando-a ao recebimento, no prazo de 05 dias e expedindo-se Ofício a DRT. Após, façam os autos conclusos para deliberar quanto aos cálculos apresentados pela autora.

Notificação

Processo Nº 194-21.2012.5.03.0050

Processo Nº 194/2012-050-03-00.5

RECLAMANTE Marco Antônio Gonçalves
 Advogado Antonio Jonas Souza(OAB: 066884MG)
 RECLAMADO Construtora Pereira e Malta Ltda.

Vistos, etc. Intime-se o reclamante dando-lhe ciência de que deverá manejar recurso administrativo ao órgão competente, tendo em vista que não restou demonstrada culpa da reclamada.

Notificação

Processo Nº 199-14.2010.5.03.0050

Processo Nº 199/2010-050-03-00.6

RECLAMANTE Daniel Ferreira Felizardo
 Advogado Diana Dora Lamounier Chaves(OAB: 090896MG)
 RECLAMADO Paulo Heubert Fiuza Paulinelli
 Advogado Fernando Gontijo Couto(OAB: 056336MG)

art. 162 do CPC, vista do ofício de fls. 222/224 às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamado. Intimem-nas. Após, deliberar-se-á sobre a intimação do Sr. perito (Dr. Jorge).

Notificação

Processo Nº 264-38.2012.5.03.0050

Processo Nº 264/2012-050-03-00.5

RECLAMANTE Jose Geraldo Ferreira Santos
 Advogado Wellington Renato Vieira(OAB: 109985MG)
 RECLAMADO Jb Locação de Máquinas Ltda.

Vistos, etc. Proceda-se a Secretária a anotação da CTPS do reclamante, nos termos da sentença de fls. 27/29. Oficie-se à DRT. Intime-se o reclamante a vir receber sua CTPS, no prazo de 05 dias. Após, conclusos para deliberar quanto ao prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 316-34.2012.5.03.0050

Processo Nº 316/2012-050-03-00.3

RECLAMANTE Antônio Augusto Kalks da Silva
 Advogado Otaviano Jose Machado Malta(OAB: 105712MG)
 RECLAMADO Município de Lagoa da Prata-----
 Advogado Jean Carlos da Silva(OAB: 082641MG)

tomar ciência da decisão proferida cujo inteiro teor podera ser acessado no site www.trt3.jus.br.

Notificação

Processo Nº 369-15.2012.5.03.0050

Processo Nº 369/2012-050-03-00.4

RECLAMANTE Alexsandro Dias Nascimento
Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB:
049663MG)
RECLAMADO Henso Industrial Ltda.
Advogado Jane Chirley Brandao(OAB:
076785MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 10/8/12, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 414-19.2012.5.03.0050

RECLAMANTE Cleiton Geraldo da Silva
Advogado Tiago de Freitas Cabral(OAB:
123158MG)
RECLAMADO Granja Salome Ltda.
Advogado Geraldo Magela da Silva(OAB:
065865MG)

artigo 162 do CPC, dê-se vista às partes do Laudo Pericial juntado aos autos, por 05 dias, sucessivos, primeiro ao reclamado.

Notificação

Processo Nº 437-96.2011.5.03.0050

Processo Nº 437/2011-050-03-00.4

RECLAMANTE Jailis Barbosa Duarte
Advogado Juliano Venancio da Silva(OAB:
112880MG)
RECLAMADO Djr Transportes e Servicos Canavieiros
Ltda. - Epp
Advogado Claudia das Gracas Borges(OAB:
096884MG)
Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB:
054105MG)
Advogado Fernando Gontijo Couto(OAB:
056336MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08/08/12, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 446-58.2011.5.03.0050

Processo Nº 446/2011-050-03-00.5

RECLAMANTE Jucimar Aparecido Gomes
Advogado Juliano Venancio da Silva(OAB:
112880MG)

RECLAMADO Djr Transportes e Servicos Canavieiros
Ltda. - Epp
Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB:
054105MG)
Advogado Fernando Gontijo Couto(OAB:
056336MG)
Advogado Claudia das Gracas Borges(OAB:
096884MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08.08.2012, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 448-62.2010.5.03.0050

Processo Nº 448/2010-050-03-00.3

RECLAMANTE Diego Luiz da Silva
RECLAMADO Daniel Rodrigues da Silva (d.r.silva
Projetos e Construcoes)
Advogado Bruno Cesar de Melo Couto(OAB:
097522MG)

Tomar ciência decisão de fls.178/189, que conheceu da exceção de pre executividade e no merito NEGOU-LHES PROVIMENTO.,cujo inteiro teor podera ser acessado no site www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 455-20.2011.5.03.0050

Processo Nº 455/2011-050-03-00.6

RECLAMANTE André Henrique de Azevedo Silva
RECLAMADO Construtora Aterpa M.martins S/A
Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB:
022697MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08/08/12 cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 466-49.2011.5.03.0050

Processo Nº 466/2011-050-03-00.6

RECLAMANTE Antonio Henrique de Castro
Advogado Eduardo Rebello(OAB: 116284MG)
RECLAMADO Industria de Alimentos Nilza S.A.

art. 162 do CPC, dê-se vista ao reclamante da petição de fls. 187/194, para manifestação, no prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 468-53.2010.5.03.0050

Processo Nº 468/2010-050-03-00.4

RECLAMANTE Manoel Henrique Silva
RECLAMADO Comercial da Bebidas Brasil Ltda.
Advogado Carlos Alexandre Bernardes
Lobato(OAB: 002192AM)

vir receber o depósito efetuado, tendo em vista o bloqueio

BACENJUD de fls.238/244, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 519-93.2012.5.03.0050

RECLAMANTE CRISTINO GONCALO DE OLIVEIRA
 Advogado Tiago de Freitas Cabral(OAB: 123158MG)
 RECLAMADO Granja Salome Ltda.
 Advogado Geraldo Magela da Silva(OAB: 065865MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 10/8/12, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 538-70.2010.5.03.0050

Processo Nº 538/2010-050-03-00.4

RECLAMANTE Claudiney Firmino de Souza
 RECLAMADO Plastibom - Embalagens Plasticas Bom Despacho Ltda.
 Advogado Haroldo Celso de Assuncao(OAB: 070464MG)
 Advogado Lucas Araujo de Azevedo(OAB: 083624MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08/08/12, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 582-55.2011.5.03.0050

Processo Nº 582/2011-050-03-00.5

RECLAMANTE Gabriel Souza Borges
 RECLAMADO RBL Engenharia LTDA
 Advogado Wagner de Melo Franco(OAB: 053111MG)

Libere-se para a reclamada o saldo remanescente do depósito de f.

183. intime-a ao recebimento da guia, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 622-03.2012.5.03.0050

RECLAMANTE RAISON DE JESUS VIDAL
 RECLAMADO Impar Injetados Ltda. Epp
 Advogado Mirlene Aparecida Ferreira Mesquita(OAB: 115572MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho (portaria 02/2005) e com base no art. 162 do CPC, intime-se a reclamada a comprovar o recolhimento previdenciário, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 636-21.2011.5.03.0050

Processo Nº 636/2011-050-03-00.2

RECLAMANTE Lucio Flavio Teixeira
 RECLAMADO Monservi Industrial Ltda.
 Advogado Rodrigo de Castro Sampaio(OAB: 090533MG)

executados no Banco Nacional de Débitos Trabalhistas BNDT, com base no art. 2º da RA 1470/11 do Colendo TST, devendo observar o disposto no § 5º do art. 3º da citada RA. Convolo em penhora o depósito judicial de fls. 118. Dê-se ciência ao reclamado, para os fins do artigo 884 da CLT.

Notificação

Processo Nº 656-75.2012.5.03.0050

Processo Nº 656/2012-050-03-00.4

RECLAMANTE Ana Maria da Silva Ferreira
 Advogado Otaviano Jose Machado Malta(OAB: 105712MG)
 RECLAMADO Municipio de Lagoa da Prata-----

art. 162 do CPC, dê-se vista às reclamantes do RO interposto pelo reclamado, para querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 662-82.2012.5.03.0050

Processo Nº 662/2012-050-03-00.1

RECLAMANTE EDVAINE APARECIDA RIBEIRO
 Advogado Otaviano Jose Machado Malta(OAB: 105712MG)
 RECLAMADO Municipio de Lagoa da Prata-----

De ordem do MM. Juiz do Trabalho (portaria 02/2005) e com base no art. 162 do CPC, vista à reclamante do recurso ordinário interposto pelo reclamado, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 707-86.2012.5.03.0050

Processo Nº 707/2012-050-03-00.8

RECLAMANTE NEUSIMAR DE ARAUJO SANTOS
 Advogado Olavo Hostalacio Tome Mourao(OAB: 124232MG)
 RECLAMADO Sodefem Equipamentos e Montagens Sa
 Advogado Suzana Oliveira Marques Bretas(OAB: 081920MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08.08.2012, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 728-62.2012.5.03.0050

Processo Nº 728/2012-050-03-00.3

RECLAMANTE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA-MG-SISNOVA

Advogado Eldbrendo Pereira Monteiro(OAB: 108591MG)

RECLAMADO FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Advogado Marcia Vieira Pontes Vaz Gontijo(OAB: 115514MG)

Advogado Carlos Magno Vaz Gontijo(OAB: 038676MG)

tomar ciencia de que os presentes autos serao remetidos a Justica Comum da Comarca de Nova Serrana

Notificação

Processo Nº 742-17.2010.5.03.0050

Processo Nº 742/2010-050-03-00.5

RECLAMANTE Maria Terezinha Rodrigues

RECLAMADO B S Doces Ltda.

Advogado Paulo de Tarso Mohallem(OAB: 065607MG)

Advogado Paulo Marcos Couto Fiuza(OAB: 085444MG)

Tendo em vista a petição de f. 211 e a certidão supra, expeça-se Alvará, a ser retirado do depósito recursal de f. 54, liberando-se o valor de R\$5.207,79 para a reclamada, considerando-se o saldo acima e o Alvará de f. 209. Após, intime-se a reclamada a vir receber Alvará e documentos porventura juntados com a defesa.

Notificação

Processo Nº 825-62.2012.5.03.0050

Processo Nº 825/2012-050-03-00.6

RECLAMANTE CLAUDIO SILVA DOS SANTOS

Advogado Tiago de Freitas Cabral(OAB: 123158MG)

RECLAMADO Granja Salome Ltda.

Advogado Geraldo Magela da Silva(OAB: 065865MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho (portaria 02/2005) e com base no art. 162 do CPC dê-se vista as partes dos Laudos Periciais juntados aos autos, fls. 322/351 e 352/356, por 05 dias, sucessivos, primeiro à reclamada.

Notificação

Processo Nº 849-61.2010.5.03.0050

Processo Nº 849/2010-050-03-00.3

RECLAMANTE Roberto Carlos de Andrade

Advogado Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)

RECLAMADO Levi Vargas da Fonseca

Advogado Ivone Bento Foschetti Santos(OAB: 066685MG)

art. 162 do CPC, intemem-se novamente as partes ao recebimento de documentos porventura juntados aos autos, sendo

os reclamados também para recebimento da autorização de fls. 225 no prazo de 05 dias, sob a pena cominada a fls. 223.

Notificação

Processo Nº 867-14.2012.5.03.0050

Processo Nº 867/2012-050-03-00.7

RECLAMANTE ALICE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

Advogado Otaviano Jose Machado Malta(OAB: 105712MG)

RECLAMADO Municipio de Lagoa da Prata-----

art. 162 do CPC, dê-se vista ao autor do RO interposto fls. 368/378, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 927-84.2012.5.03.0050

Processo Nº 927/2012-050-03-00.1

RECLAMANTE ELENICE DA SILVA SOUSA

Advogado Otaviano Jose Machado Malta(OAB: 105712MG)

RECLAMADO Municipio de Lagoa da Prata-----

Advogado Jean Carlos da Silva(OAB: 082641MG)

tomar ciencia da decisão proferida cujo inteiro teor podera ser acessado no site www.trt3.jus.br.

Notificação

Processo Nº 937-65.2011.5.03.0050

Processo Nº 937/2011-050-03-00.6

RECLAMANTE Josue de Jesus Silva

RECLAMADO DI Comercio de Componentes e Artigos Para Calçados Ltda.

Advogado Jane Chirley Brandao(OAB: 076785MG)

Intime-se a reclamada a vir receber os documentos, conforme determinado no Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3a. Região, no prazo de 05 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo e eliminação oportuna, nos termos da lei.

Notificação

Processo Nº 945-08.2012.5.03.0050

Processo Nº 945/2012-050-03-00.3

RECLAMANTE Adriana Valadares Pereira

Advogado Dedilma Maria da Silva Valadares(OAB: 109261MG)

RECLAMADO Cleoni do Carmo Lacerda Soares & Cia Ltda.

Advogado Eduardo de Castro Braga(OAB: 118281MG)

De ordem do MM. Juiz do Trabalho (Portaria 05/2005) e, com base

no art. 162 do CPC, intem-se as partes para, em 10 dias, prazo sucessivo e improrrogável, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os descontos legais, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, a iniciar pelo reclamado.

Notificação

Processo Nº 948-94.2011.5.03.0050

Processo Nº 948/2011-050-03-00.6

RECLAMANTE	Bruno Faria de Abreu
RECLAMADO	Clap Industrial de Alimentos Ltda.
Advogado	Antonio Trajano da Cruz(OAB: 022640MG)

tomar ciência de que foi convocado em penhora o depósito de fls.243, para fins do artigo 884 da CLT

Notificação

Processo Nº 1019-96.2011.5.03.0050

Processo Nº 1019/2011-050-03-00.4

RECLAMANTE	Valtevir Pereira Melo
RECLAMADO	Animall Industria e Comercio de Racoos Ltda.
Advogado	Mario Cesar Hamdan Gontijo(OAB: 078976MG)

art. 162 do CPC, intime-se o procurador da reclamada à devolução dos autos em questão no prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 1025-06.2011.5.03.0050

Processo Nº 1025/2011-050-03-00.1

RECLAMANTE	Cláudio Jonas dos Santos
Advogado	Orlando Teixeira Campos(OAB: 059946MG)
RECLAMADO	José Alonso da Silva
Advogado	Dacio Jose Nunes(OAB: 109844MG)

Vistos, etc. Dê-se vista as partes da resposta ao ofício de fls. 282/284, pelo prazo comum de 05 dias. Após, conclusos para decisão.

Notificação

Processo Nº 1025-69.2012.5.03.0050

Processo Nº 1025/2012-050-03-00.2

RECLAMANTE	Kauan Richard Nascimento Ferreira
Advogado	Renato Cesar Teixeira de Oliveira(OAB: 113193MG)
RECLAMADO	Sirlei Balbina da Silva
Advogado	Carlos Magno Vaz Gontijo(OAB: 038676MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08/08/12, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 1049-97.2012.5.03.0050

Processo Nº 1049/2012-050-03-00.1

RECLAMANTE	Leila Maria Souza Esteveao Franco
Advogado	Otaviano Jose Machado Malta(OAB: 105712MG)
RECLAMADO	Municipio de Lagoa da Prata-----
Advogado	Hans Rocha Baia(OAB: 125105MG)
Advogado	Jean Carlos da Silva(OAB: 082641MG)

tomar ciência da decisão de fls. 149/153 que julgou

PROCEDENTES, EM PARTE os pedidos, cujo inteiro teor poderá ser acessado na página deste Regional(www.trt3.jus.br).

Notificação

Processo Nº 1050-82.2012.5.03.0050

Processo Nº 1050/2012-050-03-00.6

RECLAMANTE	Maria Aparecida de Almeida Braga
Advogado	Otaviano Jose Machado Malta(OAB: 105712MG)
RECLAMADO	Municipio de Lagoa da Prata-----
Advogado	Jean Carlos da Silva(OAB: 082641MG)

tomar ciência da decisão de fls. 1801/185 que julgou

PROCEDENTES, EM PARTE os pedidos, cujo inteiro teor poderá ser acessado na página deste Regional(www.trt3.jus.br).

Notificação

Processo Nº 1074-13.2012.5.03.0050

Processo Nº 1074/2012-050-03-00.5

RECLAMANTE	John Izidro dos Santos
Advogado	Rosemere Soares(OAB: 080276MG)
RECLAMADO	S.S.E.Star Sistemas Eletrônicos Serviços e Comércio Ltda.

Vistos, etc. Intime-se o reclamante a juntar nos autos sua CTPS para viabilizar o cumprimento pela reclamada das obrigações de fazer determinadas na sentença de fls. 16/19, no prazo de 05 dias. Em cumprimento ao determinado à f. 25, intime-se a reclamada a apresentar proposta concreta de acordo, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1256-33.2011.5.03.0050

Processo Nº 1256/2011-050-03-00.5

RECLAMANTE	José Carlos Fonseca
RECLAMADO	Reta Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado	Sergio Antonio Campos de Freitas(OAB: 094605MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08.08.2012, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação**Processo Nº 1257-18.2011.5.03.0050***Processo Nº 1257/2011-050-03-00.0*

RECLAMANTE George Helbert dos Santos
 RECLAMADO Reta Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Advogado Sergio Antonio Campos de Freitas(OAB: 094605MG)

Compulsando melhor os autos verifica-se que os depósitos de fls. 117 e 163, garantiam a totalidade do Juízo. Convolo, ainda, em penhora o depósito judicial de fls. 117. Dê-se ciência ao reclamado, para os fins do artigo 884 da CLT.

Notificação**Processo Nº 1277-09.2011.5.03.0050***Processo Nº 1277/2011-050-03-00.0*

RECLAMANTE Federacao dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas Mecanicas e de Material Eletrico de Minas Gerais
 Advogado Marilia Cardoso Gonzaga(OAB: 126455MG)
 RECLAMADO Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas, de Material Eletrico da Siderurgia e Fundicao e Reparacao de Veiculos e Acessorios de Bom Despacho
 Advogado Tiago de Freitas Cabral(OAB: 123158MG)
 Advogado Carlos Antonio de Araujo(OAB: 066573MG)
 Advogado Jose Raimundo Costa(OAB: 087000MG)

Intimem-se as partes a virem receber os documentos, conforme determinado no Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3a. Região, no prazo de 05 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo e eliminação oportuna, nos termos da lei. Após o prazo, conclusos para deliberar quanto ao arquivamento dos autos.

Notificação**Processo Nº 1306-59.2011.5.03.0050***Processo Nº 1306/2011-050-03-00.4*

RECLAMANTE Uanderson dos Santos Costa
 Advogado Daniel Gontijo de Melo(OAB: 108573MG)
 Advogado Cintia Rezende de Melo(OAB: 110529MG)
 RECLAMADO Ldc Bioenergia S.A.
 Advogado Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: 028072MG)
 Advogado Kleverson Mesquita Mello(OAB: 069285MG)
 Advogado Norzila Campos Vargas(OAB: 116213MG)

art. 162 do CPC, dê-se vista às partes dos esclarecimentos ao Laudo Pericial, por 05 dias, sucessivos, a iniciar-se pela 1a. Ré,

após a 2a. e por último ao autor. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 1358-21.2012.5.03.0050**

RECLAMANTE Jose Elidio Neto
 Advogado Marivar de Oliveira Costa(OAB: 042346MG)
 RECLAMADO NOSSA COR COMPOSTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de fl.32

Notificação**Processo Nº 1394-63.2012.5.03.0050**

RECLAMANTE Karina Conceicao Santos
 RECLAMADO Maria Lacerda Santos
 Advogado Geraldo Magela da Silva(OAB: 065865MG)
 Advogado Jose Gomes Galvao(OAB: 041869MG)

Vistos, etc. Dê-se vista à reclamada do Recurso Ordinário interposto pela reclamante, fls. 47/49, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1396-33.2012.5.03.0050**

RECLAMANTE Aderico Alves de Sousa
 Advogado Paulino Gontijo de Queiroz Cancado(OAB: 011010MG)
 RECLAMADO VARGAS MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA.

art. 162 do CPC, intime-se o reclamante a vir receber os documentos juntados, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1400-07.2011.5.03.0050***Processo Nº 1400/2011-050-03-00.3*

RECLAMANTE Sharlla Bianca de Oliveira
 RECLAMADO Cicarelli Indústria da Moda Ltda.
 Advogado Wilton João Caldeira da Silva(OAB: 300595SP)

Intime-se novamente a reclamada a, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos a entrega da CTPS, guias CD/SD e TRCT/01 ao reclamante, sob pena de incidência da multa pactuada a fls. 77/78.

Notificação**Processo Nº 1497-07.2011.5.03.0050***Processo Nº 1497/2011-050-03-00.4*

EMBARGANTE Marcelo de Freitas Tobias
 EMBARGADO Industria de Calçados Caroline Ltda.
 Advogado Adriana de Lourdes Ferreira(OAB: 072463MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08.08.2012, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 1578-87.2010.5.03.0050

Processo Nº 1578/2010-050-03-00.3

RECLAMANTE	Antônio Aparecido Vilmar
Advogado	Otaviano Jose Machado Malta(OAB: 105712MG)
RECLAMADO	Tiburcio Alexandre Filho
Advogado	Giovanni Magni(OAB: 056905MG)
Advogado	Saulo Resende(OAB: 060881MG)

Dê-se vista às partes do documentos de fls. 602/603, pelo prazo de 05 dias. Quanto às manifestações das reclamadas de fls. 595/597 e 598/601, aguarde-se a realização da audiência.

Notificação

Processo Nº 1733-56.2011.5.03.0050

Processo Nº 1733/2011-050-03-00.2

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Ernanes Camilo de Souza(OAB: 092984MG)
RECLAMADO	Maristela Morato

Vistos, etc. Nada obsta que a exequente providencie, por sua iniciativa a diligência requerida, fls.111/112. Indefiro o requerimento. Mantenha-se o despacho de f. 110

Notificação

Processo Nº 1736-11.2011.5.03.0050

Processo Nº 1736/2011-050-03-00.6

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Ernanes Camilo de Souza(OAB: 092984MG)
RECLAMADO	Natalicio Ribeiro do Nascimento

Libere-se, via Autorização, o valor depositado na conta 1060 -042-01510767-7, na forma do cálculo homologado às fls. 99, intimando-se a autora ao recebimento. Quitado o valor acima, conclusos para deliberar quanto ao arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 1769-98.2011.5.03.0050

RECLAMANTE	Lourivaldo José Silveira
Advogado	Otaviano Jose Machado Malta(OAB: 105712MG)
RECLAMADO	Ldc Bioenergia S/A
Advogado	Claudia das Gracas Borges(OAB: 096884MG)
Advogado	Nelso Mannrich(OAB: 036199SP)
Advogado	Nancy Tancsik de Oliveira(OAB: 093539SP)

Advogado	Eder Willian de Carvalho Silva(OAB: 133738MG)
----------	---

Advogado	Flavia Fachini Dellaqua(OAB: 254646SP)
----------	--

Tomar ciência da decisão (múltiplas) de fls. 706/716 - Extinção do processo com resolução de mérito quanto às 1ª e 2ª recdas e improcedência quanto às 3ª e 4ª rcdas. Sentença não líquida.

Notificação

Processo Nº 1936-18.2011.5.03.0050

RECLAMANTE	Angela Maria de Oliveira Assis
RECLAMADO	Minas Brasil Siderurgia Ltda.
Advogado	Bruno Campos Gontijo(OAB: 107597MG)
Advogado	Fernando Gontijo Couto(OAB: 056336MG)

art. 162 do CPC, dê-se vista à reclamada do requerimento da autora, por 05 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1957-91.2011.5.03.0050

Processo Nº 1957/2011-050-03-00.4

RECLAMANTE	Eduardo Gomes
Advogado	Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)
RECLAMADO	Evaldo Lopes Ribeiro Me

Desarquivem-se os autos. Defiro a vista requerida por 10 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 2119-86.2011.5.03.0050

Processo Nº 2119/2011-050-03-00.8

RECLAMANTE	Rodrigo Liberio Rafael Camilo
Advogado	Maria Regina Pereira Batista Silva(OAB: 065886MG)
RECLAMADO	Lar Vicentino Padre Lauro
Advogado	Jose Pinto de Faria(OAB: 040920MG)

tomar ciência da decisão de fl.766, que conheceu dos embargos de declaração opostos, e, no mérito, deu-lhes provimento, cujo inteiro teor poderá ser acessado na página deste Regional (www.trt3.jus.br).

Notificação

Processo Nº 5600-28.2009.5.03.0050

Processo Nº 56/2009-050-03-00.0

RECLAMANTE	Eliton Candido de Oliveira
Advogado	Aurelio de Oliveira Junior(OAB: 111774MG)
RECLAMADO	Prata Baterias & Oficina do Clovis Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia

08.08.2012 cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 6700-23.2006.5.03.0050

Processo Nº 67/2006-050-03-00.8

RECLAMANTE Antonio Carlos Pinto
Advogado Adriana Janaina Silva Cancado(OAB: 084314MG)
RECLAMADO Joao Alexandre Cardoso do Couto

Desarquivem-se os autos. Defiro a vista requerida por 10 dias.

Intime-se.

Notificação

Processo Nº 13700-69.2009.5.03.0050

Processo Nº 137/2009-050-03-00.0

RECLAMANTE Maria Cristina da Silva Neta
Advogado Antonio Jonas Souza(OAB: 066884MG)
RECLAMADO Ldc Bionergia S.A.

art. 162 do CPC, manifeste-se o autor quanto a abertura da conta mencionada na petição de fls. 346/347, no prazo de 05 dias.

Intime-se.

Notificação

Processo Nº 17700-88.2004.5.03.0050

Processo Nº 177/2004-050-03-00.8

RECLAMANTE Andreia Aparecida dos Santos
RECLAMADO Artesanato de Fogos Vulcao Ltda.
Advogado Helder Paiva de Oliveira(OAB: 076632MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08.08.2012, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 37700-36.2009.5.03.0050

Processo Nº 377/2009-050-03-00.5

RECLAMANTE Alexandre Pinto Fiuza
RECLAMADO Pedro Pinto da Cunha ()
Advogado Eloisio de Melo Junior(OAB: 099503MG)

Liberem-se, nas próprias guias de fls. 484/488, os valores referentes a Contribuição Previdenciária e custas, expedindo-se as respectivas guias de recolhimento. Intime-se o reclamado a comprovar o recolhimento previdenciário, incidente sobre as parcelas de natureza salarial, acordo de fls. 478, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 98400-75.2009.5.03.0050

Processo Nº 984/2009-050-03-00.5

RECLAMANTE Liliane Souza Rodrigues
Advogado Noemia Aparecida dos Santos(OAB: 051540MG)
RECLAMADO Ldc Bioenergia S.A.

Vistos, etc. Intime-se a reclamante a vir receber o valor depositado à f. 400, necessários à realização dos exames solicitados pelo perito à f. 350, devendo carrear aos autos os resultados tão logo estes estejam concluídos.

Notificação

Processo Nº 127700-82.2009.5.03.0050

Processo Nº 1277/2009-050-03-00.6

RECLAMANTE Agnaldo Magdo Torres
Advogado Carlos Augusto da Silveira Nunes(OAB: 185136SP)
RECLAMADO Claudia Maria de Oliveira

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08.08.2012, cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação

Processo Nº 131900-69.2008.5.03.0050

Processo Nº 1319/2008-050-03-00.8

RECLAMANTE Ari Noronha de Assis
RECLAMADO Arcom S/A.
Advogado Demetrio Araujo Mikhail(OAB: 090147MG)

art. 162 do CPC, vista da petição de fls. 733/735 à executada para que se manifeste no prazo de 05 dias. Intimem-a.

Notificação

Processo Nº 133300-55.2007.5.03.0050

Processo Nº 1333/2007-050-03-00.0

RECLAMANTE Iran Jose Lopes
RECLAMADO Crediprata-coop. Credito Rural L. Prata
Advogado Alone Alves Cardoso(OAB: 082894MG)

Desarquivem-se os autos. Defiro o requerido pela reclamada, pelo prazo de 10 dias. Intime-se

Notificação

Processo Nº 139400-36.2001.5.03.0050

Processo Nº 1394/2001-050-03-00.2

RECLAMANTE Wesley Geraldo de Faria
Advogado Paulino Gontijo de Queiroz Cancado(OAB: 011010MG)
RECLAMADO Fundacao Hermine e Paul Zielinski

Processo Nº 632/2012-051-03-00.1

Tomar ciência do inteiro teor do despacho publicado no dia 08/08/12 cujo conteúdo poderá ser acessado, através da internet, na página deste Regional.

Notificação**Processo Nº 151600-94.2009.5.03.0050**

Processo Nº 1516/2009-050-03-00.8

RECLAMANTE Nael Jose Ferreira
Advogado Luiz Carlos Teixeira de Souza(OAB: 045356MG)
RECLAMADO Cia Siderurgica Lagoa da Prata-----

Tendo em vista a petição de fls. 165 e o despacho de fls. 166, indefiro o requerimento de fls. 170, a fim de evitar excesso, uma vez que o Juízo encontra-se garantido com a penhora realizada nos autos de no. 01109/11. Intime-se o exequente.

Notificação**Processo Nº 160200-07.2009.5.03.0050**

Processo Nº 1602/2009-050-03-00.0

RECLAMANTE Rodrigo Ferreira de Andrade
Advogado Donizete Luiz da Silva(OAB: 066622MG)
RECLAMADO Jose Geraldo Soares - Ei

Intime-se o reclamante a fornecer meios efetivos para prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão da execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), aplicável subsidiariamente à execução trabalhista, conforme art. 889 da CLT.

Vara do Trabalho de Caratinga**Edital****Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Caratinga

Endereço : Praça Eng. Felipe Moreira Caldas, 21

Edital de Praça Nº 00150/12

O Exmo.Dr. Jonatas Rodrigues de Freitas, Juiz do Trabalho desta Vara,

torna público que, no dia 16/10/2012, às 14:00 horas, à Praca Eng. Felipe Moreira Caldas, 21 - Santa Zita, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas

avaliações:

Processo Nº 632-44.2012.5.03.0051

Autor Flávio Moura Vieira
Réu Indústria e Comércio de Colchões Vale do Aço Ltda.

-04 (quatro) conjuntos, box/colchão, modelo mônaco, medidas 1,38cm x 1,38cm x 38cm, avaliado em R\$384,00 cada, totalizando R\$1.536,00.

Valor da avaliação : R\$ *****1.536,00

VALOR TOTAL : R\$ *****1.536,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Eu, Águida Aparecida de Andrade, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Jonatas Rodrigues de Freitas

JUIZ DO TRABALHO

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Caratinga

Endereço : Praça Eng. Felipe Moreira Caldas, 21

Edital de Praça Nº 00151/12

O Exmo.Dr. Jonatas Rodrigues de Freitas, Juiz do Trabalho desta Vara,

torna público que, no dia 16/10/2012, às 14:00 horas, à Praca Eng. Felipe Moreira Caldas, 21 - Santa Zita, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas

avaliações:

Processo Nº 673-11.2012.5.03.0051

Autor Joao Batista Rosa de Oliveira
Réu Lider Minas Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda.

-01 (um) Microcomputador Dell, HD 80GB, 512MB RAM, Processador Celleron, teclado HP, mouse lenovo, Monitor LG Flatron LCD 17,

avaliado em R\$450,00.

Valor da avaliação : R\$ *****450,00

VALOR TOTAL : R\$ *****450,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Eu, Águida Aparecida de Andrade, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Jonatas Rodrigues de Freitas

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 184-71.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)
RECLAMADO Jair Afonso Ferreira

receber alvará na Secretaria da Vara.

Notificação

Processo Nº 276-49.2012.5.03.0051

Processo Nº 276/2012-051-03-00.6

RECLAMANTE Manoel Egidio de Laia Neto
Advogado Tulio Antonio de Sena Ramos(OAB: 064420MG)
RECLAMADO Estavel Engenharia Ltda.

Receber CTPS, no prazo de 05 dias, e apresentar cálculo de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela reclamada, nos termos do despacho de fl. 53.

Notificação

Processo Nº 329-30.2012.5.03.0051

Processo Nº 329/2012-051-03-00.9

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)
RECLAMADO Raimundo Jose Barbosa

receber documentação excedente, uma vez que foram mantidos nos autos apenas as comprovações de repasse ao MTE relativas ao presente feito.

Notificação

Processo Nº 562-27.2012.5.03.0051

Processo Nº 562/2012-051-03-00.1

RECLAMANTE Andre Luiz Lopes Andrade
Advogado Celso Ferrareze(OAB: 106623MG)

RECLAMADO Banco do Brasil S/A
Advogado Youssef Georges Saifi(OAB: 047428MG)

ter ciência da inclusão do processo na pauta do dia 14/08/2012, às 10:50 horas, para realização da audiência de encerramento da instrução.

Notificação

Processo Nº 604-76.2012.5.03.0051

Processo Nº 604/2012-051-03-00.4

RECLAMANTE Adriano Vieira Campos
Advogado Eduardo Roseira Bichara(OAB: 101979MG)
RECLAMADO Caratinga Sat Ltda. Me

manifestar-se acerca das devoluções postais certificadas às f. 117-verso.

Notificação

Processo Nº 605-61.2012.5.03.0051

Processo Nº 605/2012-051-03-00.9

RECLAMANTE Luciana Aparecida Romualdo
Advogado Eduardo Roseira Bichara(OAB: 101979MG)
RECLAMADO Caratinga Sat Ltda. Me

manifestar-se acerca das devoluções postais certificadas às f. 93 -verso.

Notificação

Processo Nº 606-46.2012.5.03.0051

Processo Nº 606/2012-051-03-00.3

RECLAMANTE Cristina Paula da Silva
Advogado Eduardo Roseira Bichara(OAB: 101979MG)
RECLAMADO Caratinga Sat Ltda. Me

manifestar-se acerca das devoluções postais certificadas às f. 100-verso.

Notificação

Processo Nº 608-16.2012.5.03.0051

Processo Nº 608/2012-051-03-00.2

RECLAMANTE Fernando Miranda da Silva
Advogado Jose Soares Valente(OAB: 022392MG)
Advogado Philippe Coelho Sabino(OAB: 034179MGE)
RECLAMADO Rodrigues e Ferreira Prestadora de Serviços Ltda.

Receber alvará, CTPS e outros documentos na secretaria da vara.

Notificação

Processo Nº 623-82.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Jobert Filipe da Silva
 Advogado Eduardo Roseira Bichara(OAB: 101979MG)
 RECLAMADO Caratinga Sat Ltda. Me

manifestar-se acerca das devoluções postais certificadas às f. 28-verso.

Notificação

Processo Nº 673-11.2012.5.03.0051

Autor Joao Batista Rosa de Oliveira
 Advogado Wagner Antonio Daibert Veiga(OAB: 057628MG)
 Réu Lider Minas Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Ltda.

Ficar ciente de que foi designada praça do bem penhorado para o dia 16/10/12, às 14:00 horas, facultado ao exequente, até a data da praça designada, promover a alienação do bem por iniciativa particular, nos termos do art. 685-C do CPC, observado o preço mínimo de 70% do valor da avaliação.

Notificação

Processo Nº 693-02.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Andréia Vieira dos Santos Rodrigues
 Advogado Felipe Silva Drummond(OAB: 109030MG)
 RECLAMADO Instituto Ensinar Brasil

Indefiro a intimação da testemunha, porquanto preclusa a oportunidade para arrolá-la, podendo contudo trazê-la para ser ouvida em juízo.

Notificação

Processo Nº 694-84.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Aline Vieira de Faria
 Advogado Felipe Silva Drummond(OAB: 109030MG)
 RECLAMADO Instituto Ensinar Brasil

Indefiro a intimação da testemunha, porquanto preclusa a oportunidade para arrolá-la, podendo contudo trazê-la para ser ouvida em juízo.

Notificação

Processo Nº 717-30.2012.5.03.0051

RECLAMANTE Nilton Ferreira de Oliveira
 Advogado Mauricio Soares Cabral(OAB: 052919MG)
 RECLAMADO Joao Teixeira

Retirar os documentos que instruíram o feito, em 05 dias, tendo em vista o arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 807-09.2010.5.03.0051

Processo Nº 807/2010-051-03-00.9

RECLAMANTE Leonardo Marques Mendonca
 Advogado Tulio Antonio de Sena Ramos(OAB: 064420MG)
 RECLAMADO Armazem Diesel Restaurante Ltda.

retificar os cálculos no que toca aos meses de junho de 2010 e junho de 2011 quanto ao período estável, observada a proporcionalidade, conforme especificado na sentença (15.06.2010 a 14.06.2011 fls. 279-v) e, conseqüentemente, os reflexos decorrentes, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 828-48.2011.5.03.0051

Processo Nº 828/2011-051-03-00.5

RECLAMANTE Carla Cristina de Carvalho Rosa
 Advogado Ronney de Oliveira Panza(OAB: 090428MGB)
 RECLAMADO Virgínia Maria do Nascimento - Fiorma Individual
 Advogado Samuel Andre Carlos Franco(OAB: 091998MG)

Designada nova PRAÇA dos bens penhorados para o dia 09/10/2012 às 14:00 horas, facultada a exequente a alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 685-C, do CPC.

Notificação

Processo Nº 945-73.2010.5.03.0051

Processo Nº 945/2010-051-03-00.8

RECLAMANTE Maria Jose Ligeiro Marques
 Advogado Felipe Silva Drummond(OAB: 109030MG)
 RECLAMADO Fundacao Educacional de Caratinga - Funec
 Advogado Pedro Carlos Santos Junior(OAB: 075119MG)

retirar os documentos que instruíram o feito, no prazo de 5 dias, ficando ciente de a inércia importará em eliminação de tais peças.

Notificação

Processo Nº 1077-96.2011.5.03.0051

Processo Nº 1077/2011-051-03-00.4

RECLAMANTE Lauro Matias Paiva
 Advogado Tulio Antonio de Sena Ramos(OAB: 064420MG)
 RECLAMADO Viacao Riодоce Ltda.
 Advogado Jose Bertram Dutra Ernesto Junior(OAB: 121875MG)
 Advogado Julio Eymard Lopes(OAB: 084968MG)

Retirar os documentos que instruíram o feito, em 05 dias, tendo em vista o arquivamento dos autos.

Notificação**Processo Nº 1390-57.2011.5.03.0051**

RECLAMANTE Katia Cristiane da Paixao Rodrigues
 Advogado Silmar Patricio Dias(OAB: 081990MG)
 RECLAMADO Municipio de Dom Cavati
 Advogado Vamberth Soares de Sousa Lima(OAB: 094188MG)
 Advogado Jandenice Maria Ramos(OAB: 114796MG)

retirar os documentos trazidos aos autos, no prazo de 05(cinco) dias, ficando ciente de que sua inércia importará em eliminação de tais peças.

Notificação**Processo Nº 54800-98.2009.5.03.0051***Processo Nº 548/2009-051-03-00.2*

RECLAMANTE Ailton Moreira Junior
 Advogado Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: 106454MG)
 RECLAMADO Banco Bradesco S/A
 Advogado Leandro Augusto Botelho Starling(OAB: 072841MG)
 Advogado Ronaldo Daniel da Costa Filho(OAB: 121908MG)

Retirar os documentos que instruíram o feito no prazo de 05(cinco) dias, ficando ciente de que a inércia importará em eliminação de tais peças.

Notificação**Processo Nº 57700-30.2004.5.03.0051***Processo Nº 577/2004-051-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Luiz Pinto
 RECLAMADO Centrais de Abastecimento Mg Sa Ceasa Mg
 Advogado Fernando Alves de Abreu(OAB: 042253MG)

Ter vista dos autos, conforme requerido.

Notificação**Processo Nº 69700-91.2006.5.03.0051***Processo Nº 697/2006-051-03-00.9*

REQUERENTE Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais
 Advogado Felipe Silva Drummond(OAB: 109030MG)
 REQUERIDO Fundacao Educacional de Caratinga - Funec
 Advogado Thales Rezende Coelho Alves(OAB: 072810MG)

ter ciência do despacho concedendo a dilação do prazo requerida pelo exequente para vista dos cálculos até o máximo de 30(trinta) dias, finalizando este em 31/08/12 e iniciando-se igual

prazo de 30 dias para a executada em 03/09/12, com termo final em 02/10/12.

Vara do Trabalho de Cataguases**Notificação****Notificação****Processo Nº 10-59.2012.5.03.0052**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Luiz Eduardo Barreto Carvalho(OAB: 077780MG)
 RECLAMADO Maria da Conceicao Martins

Vistos etc... Intime-se o autor para informar acerca do integral cumprimento do acordo, no prazo de 05 dias, valendo seu silêncio como presunção de recebimento. Tudo cumprido, ao arquivo.

Notificação**Processo Nº 62-55.2012.5.03.0052***Processo Nº 62/2012-052-03-00.6*

RECLAMANTE Alessandra Batista Dias
 Advogado Leonardo Goncalves Toledo(OAB: 126195MG)
 RECLAMADO Transeguro Transportes de Valores e Vigilancia Ltda.

Intime-se o autor para retirar a guia relativa à primeira parcela do acordo.

Notificação**Processo Nº 90-23.2012.5.03.0052***Processo Nº 90/2012-052-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Carlos de Souza Ribeiro
 RECLAMADO Angelo Testa 98284789604
 Advogado Agostinho Jose Freitas Dias(OAB: 115176MG)

Aguarde-se por mais 05 dias a devolução da CTPS e comprovação dos depósitos do FGTS

Notificação**Processo Nº 141-34.2012.5.03.0052***Processo Nº 141/2012-052-03-00.7*

Autor Ministerio Publico do Trabalho
 Reu Lanch Fruti-Lanchonete Pirapetinga Ltda.me
 Advogado Jonas Simoes Gomes(OAB: 028177MG)

Cite-se o reu n/p seu procurador a quitar o debito/garantir execucao no valor de R\$15.000,00,conf.calculos homologados,devendo ser atualizado ate data do pagamento,observando a gradacao do art.655/CPC,em 48 horas,pena de penhora.Cabe ao procurador dar

ciencia ao seu cliente conf.art.475 J/CPC.

Notificação

Processo Nº 157-85.2012.5.03.0052

RECLAMANTE Marcelo da Silva Benedito
Advogado Arlen de Campos Marinato(OAB: 095727MG)
RECLAMADO Santec Ambiental Planejamentos e Logística Ltda.
RECLAMADO Município de Leopoldina

tomar ciencia da certidão de fl. 125, pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 178-95.2011.5.03.0052

Processo Nº 178/2011-052-03-00.4

RECLAMANTE Mariana Aparecida Fernandes Paula
Advogado Patricia Soares de Mendonca(OAB: 057473MG)
RECLAMADO W.j. Oliveira & Cia Ltda.

Dê-se vista à exequente, por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 189-27.2011.5.03.0052

Processo Nº 189/2011-052-03-00.4

RECLAMANTE Jose Fernando Baesso
Advogado Wagner de Paula Vieira(OAB: 103046MG)
RECLAMADO Companhia Industrial Cataguases

Vistos etc Considerando que documentos idênticos já foram apresentados nos autos, (fls. 136/171), determino a juntada apenas do ofício e, referindo-se ao extrato da conta vinculada do reclamante, determino a intimação deste a, querendo, retirar as peças juntadas pelo Banco Bradesco no prazo de 05 dias, pena de inutilização.

Notificação

Processo Nº 190-46.2010.5.03.0052

Processo Nº 190/2010-052-03-00.8

RECLAMANTE Cleverson de Oliveira Martins
Advogado Gumercindo Rodrigues Gomes Neto(OAB: 111273MG)
RECLAMADO Baiao de Dois Comercial Ltda.

Dê-se vista ao exequente, que deverá requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 194-15.2012.5.03.0052

Processo Nº 194/2012-052-03-00.8

RECLAMANTE LEANDRO DOS SANTOS VITAL
RECLAMADO Apa Confecoes S/A

Advogado

Marcio Facchini Garcia(OAB: 053825MG)

Intime-se a ré para informar o endereço atual da testemunha, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 224-84.2011.5.03.0052

Processo Nº 224/2011-052-03-00.5

RECLAMANTE Wagner de Paula Lima
RECLAMADO Construtora Samaria Mineira Ltda. Me
Advogado Maria Carolina Alves Guerra(OAB: 118745MG)

tomar ciencia do despacho exarado nos autos

Notificação

Processo Nº 234-31.2011.5.03.0052

Processo Nº 234/2011-052-03-00.0

RECLAMANTE Wagton Heleno Pereira
RECLAMADO Lanchonete Mayer & Brock Ltda.
Advogado Bruno Pecanha Soares(OAB: 120902MG)

Intime-se o(a) réu(ré) para comprovar o cumprimento das obrigações assumidas no acordo homologado nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 249-97.2011.5.03.0052

Processo Nº 249/2011-052-03-00.9

RECLAMANTE Wesley Goncalves Carvalhaes
Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)
RECLAMADO Recaleo - Recapadora Leopoldinense Ltda.

Intime-se o reclamante a apresentar contrarrazões ao recurso ordinário da 1ª reclamada no prazo de 8 dias.

Notificação

Processo Nº 260-92.2012.5.03.0052

RECLAMANTE Jose Reis dos Santos Freitas
Advogado Edmar Giovanni Morais(OAB: 091910MG)
RECLAMADO Rapido Maxexpress Ltda.

Intime-se o autor para oferecer contrarrazões ao recurso ordinário, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 290-64.2011.5.03.0052

Processo Nº 290/2011-052-03-00.5

RECLAMANTE Helena Maria Paiva

Advogado Pamela Saltori Gabry(OAB: 107932MG)
 RECLAMADO Daniel Granja Santagada Junior

Vistos etc... Indefiro o requerimento da autora, tendo em vista o que disposto no art. 685-A do CPC. Saliento, entretanto, que à parte é facultado livremente participar da praça/leilão, oportunidade em que poderá ofertar lance que desejar, solicitando seja o mesmo amortizado no valor de seu crédito. I. À praça/leilão, com as comunicações d

Notificação

Processo Nº 303-97.2010.5.03.0052

Processo Nº 303/2010-052-03-00.5

RECLAMANTE Paulo Sergio Lamim Mattos
 Advogado Mariuda Morais de Marca(OAB: 000311ESB)
 RECLAMADO Jocat Ltda.

Dê-se vista ao exequente, que deverá requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 311-06.2012.5.03.0052

Processo Nº 311/2012-052-03-00.3

REQUERENTE BRUNA RAMILO SABINO
 Advogado Ana Paula Pereira Monerat Oliveira(OAB: 062885MG)
 REQUERIDO D & L Recursos Humanos Ltda. - Epp

Vistos etc Considerando a informação do município de Volta Grande de que não há valores que poderiam ser disponibilizados para estes autos, ficando, pois, impossibilitado o cumprimento da medida requerida pelas autoras, determino arquivamento. I.

Notificação

Processo Nº 348-67.2011.5.03.0052

Processo Nº 348/2011-052-03-00.0

RECLAMANTE Ademar de Paula Oliveira
 Advogado Silvio Mauro Romero(OAB: 049056MG)
 RECLAMADO Rogerio Nicolay Joaquim Secco

Ficar ciente do deferimento de vistas pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 353-26.2010.5.03.0052

Processo Nº 353/2010-052-03-00.2

RECLAMANTE Dimas Rodrigues Novaes
 Advogado Patricia Soares de Mendonca(OAB: 057473MG)
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

vir receber alvara e requerer o que for de seu interesse, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 405-85.2011.5.03.0052

Processo Nº 405/2011-052-03-00.1

RECLAMANTE Jaqueline Mariano
 Advogado Maria de Oliveira Frango(OAB: 046439MG)
 RECLAMADO D J Favero Industria e Comercio Ltda.

Dê-se vista ao exequente, que deverá requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 454-92.2012.5.03.0052

Processo Nº 454/2012-052-03-00.5

RECLAMANTE Paulo Henrique de Souza
 Advogado Ernaldo Almeida Monteiro(OAB: 056135MG)
 RECLAMADO Companhia Brasileira de Alumínio
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o reclamante

Notificação

Processo Nº 479-08.2012.5.03.0052

Processo Nº 479/2012-052-03-00.9

RECLAMANTE Talita Ferreira Batista
 RECLAMADO Pronto Cordis Ltda.
 Advogado Gumercindo Rodrigues Gomes Neto(OAB: 111273MG)

Homologo os cálculos de fls. 79/80. Entretanto, verifico que a reclamante fez incluir custas de R\$ 70,00, enquanto o correto é R\$ 40,00. Sendo assim, fixo o valor da execução em R\$ 3.399,13,ressalvada atualização. Considerando tratar-se a executada de massa falida, determino a sua citação, através de seu procurador a, querendo, apresentar embargos em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 481-75.2012.5.03.0052

Processo Nº 481/2012-052-03-00.8

RECLAMANTE Poliana de Oliveira Mariano
 RECLAMADO Pronto Cordis Ltda.
 Advogado Gumercindo Rodrigues Gomes Neto(OAB: 111273MG)

Homologo os cálculos de fls. 79/80, fixando o valor da execução em R\$ 5.388,23, ressalvada atualização. Considerando tratar-se a executada de massa falida, determino a sua citação, através de seu procurador a, querendo, apresentar embargos à execução no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 483-45.2012.5.03.0052***Processo Nº 483/2012-052-03-00.7*

RECLAMANTE Samara Ramalho Ramos
 RECLAMADO Pronto Cordis Ltda.
 Advogado Gumercindo Rodrigues Gomes Neto(OAB: 111273MG)

Homologo os cálculos de fls. 90/91, fixando o valor da execução em R\$ 4.747,78, ressalvada atualização. Tratando-se de massa falida, cite-se a executada, através de seu procurador, a, querendo, apresentar embargos à execução no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 496-44.2012.5.03.0052***Processo Nº 496/2012-052-03-00.6*

RECLAMANTE Moacir Fagundes dos Santos
 RECLAMADO Km Industria e Comercio Papel S/A
 Advogado Paulo Cezar Rocha Junior(OAB: 067793MG)

deferido o pedido de vistas dos autos na Secretaria, tendo em vista que em curso o prazo deferido a primeira reclamada.

Notificação**Processo Nº 497-29.2012.5.03.0052**

RECLAMANTE Fabiano Alexandre
 RECLAMADO Km Industria e Comercio Papel S/A
 Advogado Paulo Cezar Rocha Junior(OAB: 067793MG)

deferido o pedido de vistas dos autos na Secretaria, tendo em vista que em curso o prazo deferido ao reclamante.

Notificação**Processo Nº 498-14.2012.5.03.0052***Processo Nº 498/2012-052-03-00.5*

RECLAMANTE Manoel Antonio Campos da Silva
 RECLAMADO Km Industria e Comercio Papel S/A
 Advogado Paulo Cezar Rocha Junior(OAB: 067793MG)

deferido o pedido de vistas dos autos na Secretaria, tendo em vista que em curso o prazo deferido ao recte.

Notificação**Processo Nº 500-81.2012.5.03.0052***Processo Nº 500/2012-052-03-00.6*

RECLAMANTE Leonardo Luiz Aniceto
 RECLAMADO Km Industria e Comercio Papel S/A
 Advogado Paulo Cezar Rocha Junior(OAB: 067793MG)

deferido o pedido de vistas dos autos na Secretaria, tendo em vista

que em curso o prazo deferido a primeira reclamada.

Notificação**Processo Nº 507-73.2012.5.03.0052***Processo Nº 507/2012-052-03-00.8*

RECLAMANTE IVANETE APARECIDA DOMINGOS RAMOS
 RECLAMADO Pronto Cordis Ltda.
 Advogado Gumercindo Rodrigues Gomes Neto(OAB: 111273MG)

Homologo os cálculos de fls. 88/89, fixando o valor da execução em R\$ 9.066,52, ressalvada atualização. Tratando-se de massa falida, cite-se a executada, através de seu procurador, a, querendo, apresentar embargos à execução no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 510-62.2011.5.03.0052***Processo Nº 510/2011-052-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Jose Bento da Silva
 Advogado Rubem Perry(OAB: 034861MG)
 RECLAMADO Industria Mineira de Manilhas Ltda.
 Advogado Rafael Vargas Ponte(OAB: 090275MG)

Vistos etc... Tendo em vista o requerimento das partes, adio a audiência designada nestes autos para o dia 10.12.2012, às 15h15min, mantidas as cominações. Intimem-se as partes e as testemunhas.

Notificação**Processo Nº 513-80.2012.5.03.0052***Processo Nº 513/2012-052-03-00.5*

RECLAMANTE Thoane Silva Ferreira
 Advogado Rodrigo Monteiro Martins(OAB: 095139MG)
 RECLAMADO Pronto Cordis Ltda.

Vistos etc Verifico que, embora não apresentado o PPP, a reclamante deixou de incluir nos cálculos a indenização equivalente. Sendo assim, deverá dizer expressamente se renuncia a referido crédito, no prazo de 05 dias. Caso contrário, deverá incluir o valor em suas contas, no mesmo prazo.

Notificação**Processo Nº 515-50.2012.5.03.0052***Processo Nº 515/2012-052-03-00.4*

RECLAMANTE Sheila da Silva Costa Cardoso
 RECLAMADO Pronto Cordis Ltda.
 Advogado Gumercindo Rodrigues Gomes Neto(OAB: 111273MG)

Homologo os cálculos de fls. 79/80, fixando o valor da execução em R\$ 1.912,74, ressalvada atualização. Considerando

tratar-se a executada de massa falida, determino a sua citação, através de seu procurador a, querendo, apresentar embargos à execução no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 516-69.2011.5.03.0052

Processo Nº 516/2011-052-03-00.8

RECLAMANTE Alex Sandro Neves Vieira
RECLAMADO Focus Segurança e Vigilância Ltda.
Advogado Luciano Siqueira Leite(OAB: 087202MG)

Ficar ciente de que a guia de depósito não se fez acompanhada de petição.

Notificação

Processo Nº 516-35.2012.5.03.0052

Processo Nº 516/2012-052-03-00.9

RECLAMANTE Patricia Alves Arrighi
RECLAMADO Pronto Cordis Ltda.
Advogado Gumercindo Rodrigues Gomes Neto(OAB: 111273MG)

opor embargos, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 518-05.2012.5.03.0052

Processo Nº 518/2012-052-03-00.8

RECLAMANTE Nilseia Luzia Pacheco
Advogado Fernanda Leonardo Lucindo(OAB: 110199MG)
RECLAMADO Pronto Cordis Ltda.
Advogado Gumercindo Rodrigues Gomes Neto(OAB: 111273MG)

Ficar ciente de que deverá ser aguardada a audiência designada.

Notificação

Processo Nº 551-92.2012.5.03.0052

Processo Nº 551/2012-052-03-00.8

RECLAMANTE Lucione do Carmo Almeida Bahienese
RECLAMADO Hospital Sao Lucas Cataguases Ltda.
Advogado Laura Rossi de Oliveira(OAB: 039584MG)

Cite-se o réu n/p seu procurador a quitar o débito/garantir execução no valor de R\$14958,79, conf. cálculos homologados, devendo ser atualizado até data do pagamento, observando a graduação do art. 655/CPC, em 15 dias, pena de penhora e multa de 10% prevista no art. 475 J do CPC, s/ crédito do autor. Cabe ao procurador dar ciência ao seu cliente conf. art. 475 J/CPC.

Notificação

Processo Nº 555-32.2012.5.03.0052

Processo Nº 555/2012-052-03-00.6

RECLAMANTE VANDERLEIA PINHEIRO DA SILVA
Advogado Ivete Freitas de Oliveira(OAB: 039686MG)
RECLAMADO Casa de Caridade Leopoldinense
Advogado Eurico Reis Ferreira(OAB: 051839MG)

vista do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, primeiro a reclamante.

Notificação

Processo Nº 559-06.2011.5.03.0052

Processo Nº 559/2011-052-03-00.3

RECLAMANTE Marcos Paulo Modesto de Souza
Advogado Jose Rubens de Aguiar Villas(OAB: 039982MG)
RECLAMADO Construtora Samaria Mineira Ltda. Me
Advogado Cacio Duarte Guerra(OAB: 047729MG)

Intimem-se os exequentes e a 2ª reclamada a informar, no prazo de 05 dias, o endereço atual da Construtora Samaria Mineira, tendo em vista a devolução da correspondência de fl. 207 sob a alegação de mudou-se.

Notificação

Processo Nº 567-46.2012.5.03.0052

RECLAMANTE MARCOS ALAN DA PAZ
Advogado Ana Paula Pereira Monerat Oliveira(OAB: 062885MG)
RECLAMADO Auto Onibus Sao Joao Batista Ltda.

Dê-se vista ao reclamante, pelo prazo de 05 dias, dos documentos juntados pela reclamada.

Notificação

Processo Nº 569-84.2010.5.03.0052

Processo Nº 569/2010-052-03-00.8

RECLAMANTE Fernanda das Gracas Barroso
Advogado Jose Toledo Neves(OAB: 006781MG)
RECLAMADO Aspen Industria e Comercio de Roupas Ltda.
Advogado Cesar Monteiro Boya(OAB: 057597MG)

informar, no prazo de 05 dias, se houve a devolução dos bens, devendo requerer.

Notificação

Processo Nº 575-23.2012.5.03.0052

Processo Nº 575/2012-052-03-00.7

RECLAMANTE Luiza Helena Conceição da Silva
Advogado Ana Paula Pereira Monerat Oliveira(OAB: 062885MG)
RECLAMADO D & L Recursos Humanos Ltda. - Epp

vir receber alvara e CTPS no prazo de 5 dias e cumprir despacho de f.20.

Notificação

Processo Nº 583-97.2012.5.03.0052

Processo Nº 583/2012-052-03-00.3

RECLAMANTE	APARECIDA CELESTE DA COSTA AGUIAR
Advogado	Rodrigo Monteiro Martins(OAB: 095139MG)
RECLAMADO	Plancor Ltda.
Advogado	Ulisses Comissario Sagioro(OAB: 054707MG)

Dê-se vista do arresto às partes, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 594-63.2011.5.03.0052

Processo Nº 594/2011-052-03-00.2

RECLAMANTE	Mauricio Domingos da Costa
Advogado	Jose Manoel Tiago Bittencourt(OAB: 036503MG)
RECLAMADO	Empa S.A. Servicos de Engenharia
Advogado	Ilacir Batista Neri(OAB: 044423MG)

Ficar ciente de que o comparecimento das partes à audiência foi dispensado.

Notificação

Processo Nº 620-27.2012.5.03.0052

Processo Nº 620/2012-052-03-00.3

RECLAMANTE	Julia Paula da Silva
Advogado	Ivete Freitas de Oliveira(OAB: 039686MG)
RECLAMADO	Mario Americo Damasceno Pires - Me

vir receber alvara, prazo de 10 dias e cumprir despacho de f.111.

Notificação

Processo Nº 627-19.2012.5.03.0052

Processo Nº 627/2012-052-03-00.5

RECLAMANTE	TARCISIO COSTA VIANA DA SILVA
Advogado	Flavia do Valle Araujo(OAB: 095811MG)
RECLAMADO	Companhia Manufatora de Tecidos de Algodao

Intime-se o reclamante a apresentar contrrazões ao recurso da reclamada no prazo de 8 dias.

Notificação

Processo Nº 628-04.2012.5.03.0052

RECLAMANTE	ANA CELIA CASEMIRO ALVES
Advogado	Flavia do Valle Araujo(OAB: 095811MG)
RECLAMADO	Companhia Manufatora de Tecidos de Algodao

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 687-26.2011.5.03.0052

Processo Nº 687/2011-052-03-00.7

Autor	Uniao
Réu	Adbos Santa Maria S.A.
Advogado	Daniel Salimena de Carvalho(OAB: 083930MG)

C.D.A.(s): 6050900137850; 6051000950022;

vir receber alvara, prazo de 05 dias

Notificação

Processo Nº 722-83.2011.5.03.0052

Processo Nº 722/2011-052-03-00.8

RECLAMANTE	Liane de Souza
Advogado	Reinaldo Soares Vieira(OAB: 097981MG)
RECLAMADO	Industria de Plasticos Sao Jorge Guerreiro Ltda.

Dê-se vista ao exequente, que deverá requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 725-04.2012.5.03.0052

RECLAMANTE	Luciano Jose da Silva Oliveira
Advogado	Aluizio Machado Pinto Farage(OAB: 108771MG)
RECLAMADO	Transportes Vt Ltda.
Advogado	Antonio Ribeiro Farage(OAB: 059803MG)

Vistos etc Para apreciação do acordo proposto pelas partes, incluo o feito na pauta do dia 22 de agosto de 2012 às 9h05.

Intimem-se as partes e seus procuradores. Suspendo a determinação de perícia e de expedição de carta precatória.

Notificação

Processo Nº 785-45.2010.5.03.0052

Processo Nº 785/2010-052-03-00.3

RECLAMANTE	Elizabeth Leonardo da Silva
Advogado	Fabio Jose Fabricio Tavares(OAB: 095380MG)
RECLAMADO	Industria de Plasticos Sao Jorge Guerreiro Ltda.

Dê-se vista da certidão do sr. Oficial de Justiça à exequente, pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 852-39.2012.5.03.0052

Processo Nº 852/2012-052-03-00.1

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMANTE Marilene Batista Morais Carvalho
 Advogado Agostinho Jose Freitas Dias(OAB: 115176MG)
 RECLAMADO Juliana Oliveira de Mattos Tavares Me

Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
 RECLAMADO Açougue Taquara Preta Ltda.

Intime-se o autor para informar o endereço atual da ré, em 05 dias.

Receber CTPS da reclamante, prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 870-31.2010.5.03.0052

Processo Nº 870/2010-052-03-00.1

RECLAMANTE Maria Auxiliadora de Souza Oliveira
 RECLAMADO Paulo Zanela de Freitas
 Advogado Silvio Mauro Romero(OAB: 049056MG)

vir receber alvara, prazo de 05 dias

Notificação

Processo Nº 904-06.2010.5.03.0052

Processo Nº 904/2010-052-03-00.8

RECLAMANTE Musther Loredana Duany Correa Rodrigues Silva
 Advogado Afranio Machado Junior(OAB: 120697MG)
 RECLAMADO D W D Comercio e Industria de Roupas Limitada

Vistos etc... Intime-se a exequente para, no prazo de 05 dias, atender o despacho de fls.208, sob pena de exclusão da ré do polo passivo.

Notificação

Processo Nº 920-86.2012.5.03.0052

Processo Nº 920/2012-052-03-00.2

RECLAMANTE Lucelio Bernardino da Silva
 Advogado Rodrigo Monteiro Martins(OAB: 095139MG)
 RECLAMADO Barbosa & Rodrigues Prestadora de Serviços Ltda.

audiencia adiada para o dia 29.08.2012 as 14h20minutos.

Notificação

Processo Nº 982-63.2011.5.03.0052

Processo Nº 982/2011-052-03-00.3

RECLAMANTE Fabiana Granja de Andrade
 Advogado Wagner Antonio Daibert Veiga(OAB: 057628MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

- Junte-se quando do reotno dos autos. - Defiro a dilação do prazo, como requerida. l.

Notificação

Processo Nº 990-06.2012.5.03.0052

RECLAMANTE Sandra Aparecida de Queiroz

Notificação

Processo Nº 999-65.2012.5.03.0052

Processo Nº 999/2012-052-03-00.1

Autor Sidiney Rodrigo Ferreira
 Advogado Lana Bastos Dutra(OAB: 075518MG)
 Réu Arj Chemicals do Brasil Ltda.

Dê-se vista ao exequente, que deverá requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1090-92.2011.5.03.0052

Processo Nº 1090/2011-052-03-00.0

RECLAMANTE Mariana Vieira da Silva
 Advogado Otto Pereira de Castro(OAB: 070747MG)
 RECLAMADO M P Pereira Lacerda

Reporte-se o peticionário ao que consta de fls. 92/94 dos autos.

Notificação

Processo Nº 1107-31.2011.5.03.0052

Processo Nº 1107/2011-052-03-00.9

RECLAMANTE Alexandre de Oliveira Coelho
 Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)
 RECLAMADO Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.
 Advogado Marco Antonio de Toledo Gorrado(OAB: 069887MG)

Ficar ciente da decisão de embargos declaratórios fls. 790-791.

Notificação

Processo Nº 1149-80.2011.5.03.0052

Processo Nº 1149/2011-052-03-00.0

RECLAMANTE Edinaldo Castellano
 RECLAMADO Vp Transportes e Logistica Ltda.
 Advogado Daniela Soares Abrantes Bontempo(OAB: 073797MG)

Vistos etc Intime-se a reclamada a apresentar o resultado dos demais exames realizados, conforme alegação do reclamante, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1157-23.2012.5.03.0052

RECLAMANTE Jerusa Ananias dos Santos Nascimento

Advogado Fernanda Leonardo Lucindo(OAB: 110199MG)
 RECLAMADO Hospital Olyntho Almada
 Advogado Patricia Soares de Mendonca(OAB: 057473MG)

audiencia adiada para o dia 28.08.2012 as 9h45minutos, mantidas as cominacoes.

Notificação

Processo Nº 1164-15.2012.5.03.0052

RECLAMANTE Renato Reis Nogueira
 RECLAMADO Reforma Dois Amigos Ltda. Me
 Advogado Dalmo Pires Bastos Junior(OAB: 039121MG)

audiencia adiada para o dia 28.08.2012 as 9h05minutos, mantidas as cominacoes.

Notificação

Processo Nº 1216-45.2011.5.03.0052

Processo Nº 1216/2011-052-03-00.6

RECLAMANTE Milton Pinheiro Jardim
 Advogado Antonio Moreira de Souza(OAB: 102641MG)
 RECLAMADO Km Industria e Comercio Papel S/A

vista dos calculos de liquidacao.

Notificação

Processo Nº 1228-93.2010.5.03.0052

Processo Nº 1228/2010-052-03-00.0

RECLAMANTE Paulo Ferreira
 RECLAMADO Macro Ambiente Projetos e Reflorestamento Ltda.
 Advogado Flavio Henrique Farinazzo(OAB: 059836MG)

vista da determinacao de f.177, prazo de 48hs, conforme art.79, paraf.3o do Prov.01/08 do Eg. TRT 3a Regiao.

Notificação

Processo Nº 1232-62.2012.5.03.0052

RECLAMANTE Roberto Tomaz
 Advogado Serafim Couto Spindola(OAB: 040791MG)
 RECLAMADO Izabel Farias

Vistos etc... Conforme se vê às fls. 12, o processo já se encontra com decisão final deste Juízo. Se com ela não concorda o peticionário, deverá se utilizar dos meios próprios para perseguir sua reforma. Nada a considerar. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1277-03.2011.5.03.0052

Processo Nº 1277/2011-052-03-00.3

RECLAMANTE Gilson Martins Tavares
 RECLAMADO Apa Confeccoes S/A
 Advogado Marcio Facchini Garcia(OAB: 053825MG)

Ficar ciente do despacho de f.291.

Notificação

Processo Nº 1340-62.2010.5.03.0052

Processo Nº 1340/2010-052-03-00.0

RECLAMANTE Isaias Barbosa
 Advogado Lucio Heleno Rodrigues de Resende(OAB: 095730MG)
 RECLAMADO Alceir de Andrade Silva

Revejo o despacho de fl.219,para determinar que a restrição de retirada de autos na Secretaria por carga rápida restrinja-se a estes autos,ficando liberado,portanto,quanto aos demais em que o Dr. Lúcio Heleno Rodrigues de Resende seja procurador. Entretanto, alerto-o para que, caso haja novo episódio como aquele certificado na fl. 219 a pena será em dobro.

Notificação

Processo Nº 1362-23.2010.5.03.0052

Processo Nº 1362/2010-052-03-00.0

RECLAMANTE Darla Fonseca Carmo
 Advogado Ana Paula Pereira Monerat Oliveira(OAB: 062885MG)
 RECLAMADO Rio Branco Alimentos S.A.

Intime-se o autor para requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1424-63.2010.5.03.0052

Processo Nº 1424/2010-052-03-00.4

RECLAMANTE Luirimara da Silva Machado
 RECLAMADO Magazine Luiza N/p Wylmer Alves Garcia
 Advogado Marcio Facchini Garcia(OAB: 053825MG)

Vistos etc. Homologo os cálculos de fls.518/590, fixando o valor da execução em R\$50.743,97, ressalvada sua atualização. Cite(m)-se a(s) ré(s), na pessoa de seu(s) procurador(es), para quitar(em) o débito exequendo, deduzindo os valores porventura já depositados nos autos, ou garantir(em) a execução, no prazo de 48 horas. Fica o pro

Notificação

Processo Nº 1434-10.2010.5.03.0052

Processo Nº 1434/2010-052-03-00.0

RECLAMANTE Sabrina Reis de Almeida
 RECLAMADO Edna Mara de Freitas Vieira - Me
 Advogado Daniel Granja Santagada Junior(OAB: 082666MG)

Vista à executada, por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1528-21.2011.5.03.0052

RECLAMANTE Marcus Fidelis Leite
 RECLAMADO Rs Terceirizacoes de Cataguases Ltda.
 Advogado Jonatan Dutra Souza(OAB: 111769MG)

Vista à reclamada dos cálculos de fls.101/102, por 10 dias, prazo preclusivo.

Notificação

Processo Nº 1619-14.2011.5.03.0052

RECLAMANTE Leandro Causin Alves
 Advogado William Luiz Fantini(OAB: 084432MG)
 RECLAMADO Fundacao Jose Bonifacio Lafayette de Andrada
 Advogado Tiago Siqueira Mota(OAB: 084914MG)

Registre-se o valor do imposto de renda quitado e dê-se vista ao reclamante pelo prazo de 05 dias. Considerando que as GPS apresentadas não preenchem o requisito exigido na parte final do art. 889-A da CLT, determino a intimação da reclamada a comprovar que os valores recolhidos referem-se a estes autos, no prazo de 05 dias, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1719-66.2011.5.03.0052

Processo Nº 1719/2011-052-03-00.1

RECLAMANTE Naziel de Andrade Silva dos Santos
 RECLAMADO Garcia Atacadista Ltda.
 Advogado Mauro Braz Povoleri(OAB: 000795MGA)

tomar ciência do despacho exarado nos autos em 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 1725-73.2011.5.03.0052

RECLAMANTE Luciene Aparecida da Costa
 Advogado Anderson Farinha de Araujo(OAB: 106537MG)
 RECLAMADO Gran Hotel Paixao Ltda.

Dê-se vista ao reclamante da certidão do sr. Oficial de Justiça, que informa a não intimação da testemunha João Batista das Graças Ferreira, pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1781-09.2011.5.03.0052

Processo Nº 1781/2011-052-03-00.3

RECLAMANTE Ricardo Carvalho Machado
 Advogado Leonardo Goncalves Toledo(OAB: 126195MG)
 RECLAMADO Transeguro Transportes de Valores e Vigilancia Ltda.
 Advogado Carlos Alexandre Moreira Weiss(OAB: 063513MG)
 Advogado Debora Valamiel de Andrade(OAB: 108417MG)

vir receber documentos carreados aos autos, prazo 05 dias

Notificação

Processo Nº 6300-95.2009.5.03.0052

Processo Nº 63/2009-052-03-00.5

RECLAMANTE Elma Fernandes Marques
 Advogado Dalmo Pires Bastos Junior(OAB: 039121MG)
 RECLAMADO D J Favero Industria e Comercio Ltda.

Dê-se vista ao exequente, que deverá requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 9100-96.2009.5.03.0052

Processo Nº 91/2009-052-03-00.2

Autor Avelino Vilela Ferreira
 Reu Setol Construcoes Brasileiras Ltda.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)

Intimem-se as reclamadas a apresentar cálculo do valor atualizado do débito, com dedução do valor pago, no prazo de 05 dias, pena de designação de perícia às suas expensas.

Notificação

Processo Nº 33000-45.2008.5.03.0052

Processo Nº 330/2008-052-03-00.3

RECLAMANTE Alda Aparecida de Andrade Furtado
 Advogado Andrea de Oliveira Teixeira(OAB: 122449MG)
 RECLAMADO Braconlar Serviços Ltda.

Vistos etc... Conforme se extrai da certidão de fls. 327, o oficial de justiça não localizou os veículos objetos de restrição, tendo encontrado no local da diligência apenas bens móveis que guarnecem a moradia da executada. Assim, concedo ao exequente o prazo de 10 dias para fornecer meios de prosseguimento.

Notificação

Processo Nº 42600-61.2006.5.03.0052

Processo Nº 426/2006-052-03-00.0

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMANTE Sandro Vieira
 Advogado Fernando Pais Cabral(OAB: 071584MG)
 RECLAMADO NOE MINIGUITE CORREA

Vistos etc... Liberem-se ao autor as guias relativas aos depósitos efetuados em junho e agosto/2012, intimando-o para recebimento.

Notificação

Processo Nº 47300-12.2008.5.03.0052

Processo Nº 473/2008-052-03-00.5

RECLAMANTE Willian Bonato de Oliveira
 RECLAMADO Zollern Transmissões Mecânicas Ltda.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Intime-se a reclamada a apresentar o cálculo dos honorários assistenciais no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 52900-63.1998.5.03.0052

Processo Nº 529/1998-052-03-00.9

RECLAMANTE Carlos Romanhol Tavares
 Advogado Joares Silveira da Costa(OAB: 010520MG)
 RECLAMADO Coop.agropecuária de Cataguases Ltda.

vir receber alvará, prazo de 05 dias

Notificação

Processo Nº 55400-87.2007.5.03.0052

Processo Nº 554/2007-052-03-00.4

RECLAMANTE Joao Carlos Leite
 Advogado Jose Amaury Fernandes(OAB: 053806MG)
 RECLAMADO Emtram Empresa de Transporte Macaubense Ltda.

Intime-se o reclamante para requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 72500-84.2009.5.03.0052

Processo Nº 725/2009-052-03-00.7

RECLAMANTE Moises Paula Campos
 Advogado Fernando Pais Cabral(OAB: 071584MG)
 RECLAMADO Reforma Dois Amigos Ltda. Me

Dê-se vista ao exequente, que deverá requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 86400-18.2001.5.03.0052

Processo Nº 864/2001-052-03-00.3

RECLAMANTE Antonio Jorge Guedes Coimbra
 Advogado Eurico Reis Ferreira(OAB: 051839MG)
 RECLAMADO Telecomunicações de Minas Gerais S/A

Vistos etc... Conforme comprovante de fls.1266-verso, o valor retido a título de IR já foi recolhido aos cofres da União. Assim, cabe ao requerente pleitear, administrativamente, junto à RFB, a sua restituição. l.

Vara do Trabalho de Caxambu

Edital

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Caxambu

Endereço : Av. Camilo Soares, 68

Edital de Praça Nº 00327/12

O Exmo.Dr. Marco Antonio Ribeiro Muniz Rodrigues, Juiz do Trabalho

desta Vara, torna público que, no dia 18/09/2012, às 13:00 horas, à Av. Camilo Soares, 68, Centro, Caxambu, Mg, serão levados a público

por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 1136-78.2011.5.03.0053

Processo Nº 1136/2011-053-03-00.7

Autor Ministério da Fazenda
 Réu Ricardo Andrade Penha

Um veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex, placa LQA-1352, ano 2005, modelo

2006, chassi 9BD158O2764695851, em razoável estado.

Valor da avaliação : R\$ *****13.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****13.000,00

Os bens penhorados serão praceados na data e horário acima, pelo

LEILOEIRO OFICIAL, FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA E SILVA e, não havendo

arrematação, fica designado o leilão dia 18/09/2012 às 13:15 horas,

a ser realizado pelo mesmo leiloeiro oficial, no endereço acima.

A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, será 5% (cinco

por cento) sobre o valor do maior lance, a ser depositado pelo arrematante e, de 2% (dois por cento) do valor da avaliação a cargo

do executado, caso haja remição ou acordo.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Eu, Marco Antônio Viotti Moreira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Marco Antonio Ribeiro Muniz Rodrigues

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 12-26.2012.5.03.0053

Processo Nº 12/2012-053-03-00.5

RECLAMANTE	Maria da Conceicao dos Santos
Advogado	Avilmar da Silva Hemeterio(OAB: 026206MG)
Advogado	Geraldo Magela Nogueira Mancilha(OAB: 057344MGB)
RECLAMADO	Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado	Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Recebo os recursos em seus efeitos devolutivos. Remetam-se os autos ao Eg. TRT. da 3a Região. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 85-95.2012.5.03.0053

Processo Nº 85/2012-053-03-00.7

RECLAMANTE	Julio Cesar Fernandes da Silva
Advogado	Andre Flore(OAB: 052293MG)
RECLAMADO	Construtora Visao Ltda.
Advogado	Itamar Onofre da Silva(OAB: 053043MG)

Homologo os cálculos (fl.258). Libre-se o saldo do depósito (fl.259), diretamente ao reclamante. Expeça-se alvará. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 163-89.2012.5.03.0053

Processo Nº 163/2012-053-03-00.3

RECLAMANTE	Amaurilio de Toledo
Advogado	Marcia Pereira Mendes(OAB: 100392MG)
RECLAMADO	Laticinios Bom Gosto S/A
Advogado	Juliana Di Giacomo de Lima(OAB: 139475SP)
Advogado	Silvio Lopes de Souza(OAB: 028599MG)

Recebo os recursos em seu efeito devolutivo. Remetam-se os autos ao Eg. TRT. da 3a Região. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 192-42.2012.5.03.0053

RECLAMANTE	Fabricio Aparecido Pacheco
RECLAMADO	Adjust 55 Confeccoos Ltda. Me
Advogado	Joao Batista Goncalves(OAB: 041867MG)

Homologo os cálculos (fl.16/18). Intime-se a reclamada para comprovar o recolhimento das Contribuições Previdenciárias no valor R\$37,56, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 200-87.2010.5.03.0053

Processo Nº 200/2010-053-03-00.1

RECLAMANTE	Jose Henrique Flaiban
Advogado	Luiz Henrique Gorgal Quintas(OAB: 049091MG)
RECLAMADO	Hoteis Simes Ltda.

Mantenho a extinção da execução pois este Juízo não é competente para execução do Imposto de Renda. Remetam-se os autos ao SLJ, para atualização do Imposto de Renda (fl.206). Após, intime-se o executado para comprovar o recolhimento do Imposto de Renda, em 10 dias, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil.

Notificação

Processo Nº 311-71.2010.5.03.0053

Processo Nº 311/2010-053-03-00.8

RECLAMANTE	Silvia Maria de Carvalho de Souza
RECLAMADO	Hoteis Simes Ltda.
Advogado	Andrea Ferreira Xavier(OAB: 108498MG)

Homologo os cálculos de fl.461/463. Intime-se o (a) reclamado (a), para em 15 dias, pagar R\$14.345,48, sob pena de multa de 10%, art.475-J, do CPC, e penhora.

Notificação

Processo Nº 499-30.2011.5.03.0053

Processo Nº 499/2011-053-03-00.5

RECLAMANTE	Mauro Alfredo Martins
Advogado	Leilane Bernardes Paredes Geraldo(OAB: 121855MG)
Advogado	Claudia Regina Murta de Gouvea(OAB: 093809MG)
RECLAMADO	Igor Alves de Brito
Advogado	Rodolfo Silva Faria(OAB: 113106MG)

Homologo o acordo (fl.88/89). Exclua-se o executado do BNDT. Libere-se o saldo do depósito (fl.93), ao leiloeiro. Cancele-se a

realização da praça. Intime-se o leiloeiro. Cadastrem-se os pagamentos (fl.88 e fl.91). Libere-se a restrição através do RENAJUD. Devolvam-se os saldos dos depósitos (fl.25/30), ao reclamado. Expeça-se alvará. Intimem-se as partes

Notificação

Processo Nº 524-09.2012.5.03.0053

Processo Nº 524/2012-053-03-00.1

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Paula do Amaral Pedercini Reis(OAB: 108972MG)
RECLAMADO	Silvio Homero Ferreira
Advogado	Sergio Hannas Salim(OAB: 032998MG)

Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Remetam-se os autos ao Eg. TRT. da 3a Região. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 525-91.2012.5.03.0053

Processo Nº 525/2012-053-03-00.6

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Paula do Amaral Pedercini Reis(OAB: 108972MG)
RECLAMADO	Mario Bernardinho da Silva
Advogado	Sergio Hannas Salim(OAB: 032998MG)

Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Remetam-se os autos ao Eg. TRT. da 3a Região. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 540-94.2011.5.03.0053

Processo Nº 540/2011-053-03-00.3

RECLAMANTE	Jose Mendonca Dias da Silva
Advogado	Aloisio Melo de Moraes(OAB: 057736MG)
RECLAMADO	Municipio de Santa Rita de Jacutinga
Advogado	Sergio Eduardo de Azedias Pereira(OAB: 067538MG)

Julgo extinta a execução pois satisfeitas as obrigações. Intime-se as partes para, em 08 dias, receberem seus documentos. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 595-11.2012.5.03.0053

Processo Nº 595/2012-053-03-00.4

RECLAMANTE	Rafael Francisco Balbino
Advogado	Lais Mesquita Silva(OAB: 125947MG)
RECLAMADO	Armando Claudio Pereira Cruz

Indefiro a dilação requerida (fl.64), pois não foram apresentados

motivos que a justifiquem.

Notificação

Processo Nº 609-92.2012.5.03.0053

RECLAMANTE	Ana Flávia da Silva Diniz
Advogado	Rodolfo Silva Faria(OAB: 113106MG)
RECLAMADO	Rosana Carvalho de Andrade

Intime-se a reclamante para, no prazo de dez dias, adequar seus cálculos, em conformidade à I.N. 1127/2011, da Receita Federal do Brasil.

Notificação

Processo Nº 648-89.2012.5.03.0053

Processo Nº 648/2012-053-03-00.7

EMBARGANTE	Maria Clara Costa de Castro Ferreira
Advogado	Admilson Martins Diniz(OAB: 116349MG)
EMBARGADO	Nelson da Silva

Manifeste-se o(a) executado(a), sobre a(s) penhora(s) efetuada(s) através do convênio BANCEJUD (fl.18), em 05 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 663-58.2012.5.03.0053

Processo Nº 663/2012-053-03-00.5

RECLAMANTE	Orlando Alves de Moura
RECLAMADO	Claudino Jose Faria
Advogado	Edson Francisco Netto(OAB: 067151MGB)

O acordo homologado fez coisa julgada. Intime-se o reclamado para pagar custas no valor R\$150,00, em 15 dias, sob pena de multa de 10%, art. 475-J do CPC e penhora.

Notificação

Processo Nº 742-71.2011.5.03.0053

Processo Nº 742/2011-053-03-00.5

RECLAMANTE	Jose Carlos do Breviario
Advogado	Katia Fonseca Flore(OAB: 116397MG)
RECLAMADO	Municipio de Sao Lourenco
Advogado	Charles Henrique da Silva(OAB: 101956MG)

Intimem-se as partes para, em 05 dias, receberem seus documentos.

Notificação

Processo Nº 777-94.2012.5.03.0053

Processo Nº 777/2012-053-03-00.5

RECLAMANTE	Deisimar da Cunha Silva
Advogado	Joao Roncale Silva(OAB: 064350MG)

RECLAMADO Fundação Municipal de Saude de
Liberdade

Advogado Adriano Jose Senador(OAB:
054948MG)

RECLAMADO Municipio de Liberdade - Mg

Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Remetam-se os autos
ao Eg. TRT. da 3a Região. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 778-79.2012.5.03.0053

RECLAMANTE Maria de Carvalho Landim da Silva

Advogado Joao Roncale Silva(OAB: 064350MG)

RECLAMADO Fundação Municipal de Saude de
Liberdade

Advogado Adriano Jose Senador(OAB:
054948MG)

RECLAMADO Municipio de Liberdade - Mg

Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Remetam-se os autos
ao Eg. TRT. da 3a Região. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 782-19.2012.5.03.0053

Processo Nº 782/2012-053-03-00.8

RECLAMANTE Marcelo de Paiva Rocha

Advogado Carlos Alberto Pelegrini da Silva(OAB:
100804MG)

RECLAMADO Comercial Azevedo Ltda.

Advogado Deize Aparecida Silva de Sousa(OAB:
086151MG)

Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Remetam-se os autos
ao Eg. TRT. da 3a Região. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 875-79.2012.5.03.0053

Processo Nº 875/2012-053-03-00.2

RECLAMANTE Dulcilene Verônica Selvatti Dias

RECLAMADO Bv Financeira S/A Credito
Financiamento e Investimento

Advogado Silvio Lopes de Souza(OAB:
028599MG)

Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB:
093776MG)

Vista à reclamada do documento apresentado pela reclamante,
no prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 881-23.2011.5.03.0053

Processo Nº 881/2011-053-03-00.9

RECLAMANTE Josequele Eunice da Silva Pinto

Advogado Luiz Henrique Gorgal Quintas(OAB:
049091MG)

RECLAMADO Sw Jeans Industria e Comercio Ltda.
Epp

Advogado Giovanni Lopes Bacelar(OAB:
089535MG)

Tendo em vista o recolhimento das custas em guia imprópria,
deixo de receber recurso ordinário da reclamada. Intimem-se as
partes.

Notificação

Processo Nº 883-90.2011.5.03.0053

Processo Nº 883/2011-053-03-00.8

RECLAMANTE Jair Luiz Goncalves

RECLAMADO Wabasi Service Construtora Ltda. Me

Advogado Victor Gilberto Passos(OAB:
030249MG)

A Lei Municipal n. 1350 de 13/07/2012, não retroage. Mantenho a
requisição de pequeno valor RPV. Intime-se o executado.

Notificação

Processo Nº 886-11.2012.5.03.0053

Processo Nº 886/2012-053-03-00.2

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e
Pecuarria do Brasil

Advogado Paula do Amaral Pedercini Reis(OAB:
108972MG)

RECLAMADO Jose Vitor Goncalves

Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Remetam-se os autos
ao Eg. TRT. da 3a Região. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 928-31.2010.5.03.0053

Processo Nº 928/2010-053-03-00.3

RECLAMANTE Jorge Alves Ferreira

Advogado Rodolfo Silva Faria(OAB: 113106MG)

RECLAMADO A. dos Santos Construcoes-me

Advogado Andre Flore(OAB: 052293MG)

Julgo extinta a execução. Através de movimentação dos depósitos
de fl. 115 e 119, recolham-se as custas e o saldo remanescente ao
INSS. Intime-se a reclamada. Intimem-se as partes para, no prazo
de oito dias, receberem documentos. Após a comprovação e o
decurso do prazo, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 1007-73.2011.5.03.0053

Processo Nº 1007/2011-053-03-00.9

RECLAMANTE Jose Ronaldo da Silva

Advogado Marcia Pereira Mendes(OAB:
100392MG)

RECLAMADO Laticinios Damatta Industria e
Comercio Ltd

Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB:
063440MG)

Julgo extinta a execução, pois satisfeitas as obrigações.

Intimem-se as partes para receberem seus documentos, em 08 dias. Informe a secretaria a existência de execuções não garantidas contra a mesma executada e proceda-se à consulta no CNDT, acerca da existência de outros débitos de responsabilidade da executada.

Notificação

Processo Nº 1042-33.2011.5.03.0053

Processo Nº 1042/2011-053-03-00.8

RECLAMANTE Nilton Cesar de Souza.
Advogado Adriano Souza da Silva(OAB: 130606MG)
RECLAMADO Construtora Vasconcelos e Alvarenga Ltda. - Epp

Vista ao exequente do ofício (fl.109), devendo manifestar-se em 05 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1055-66.2010.5.03.0053

Processo Nº 1055/2010-053-03-00.6

RECLAMANTE Eva de Jesus Guedes
Advogado Luiz Henrique Gorgal Quintas(OAB: 049091MG)
RECLAMADO Hotéis Simes Ltda.
Advogado Andrea Ferreira Xavier(OAB: 108498MG)

Julgo extinta a execução. Intimem-se as partes, inclusive para, no prazo de oito dias, receberem documentos. Após o decurso do prazo, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 1056-51.2010.5.03.0053

Processo Nº 1056/2010-053-03-00.0

RECLAMANTE Genivaldo Machado
Advogado Luiz Henrique Gorgal Quintas(OAB: 049091MG)
RECLAMADO Torc Terraplenagem Obras Rodovias e Construcoes Ltda.
Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)
Advogado Aira Lages Miari(OAB: 102137MG)
Advogado Iara Drumond Torres Sampaio(OAB: 106184MG)
Advogado Daniela Gomes Pimenta Ferreira(OAB: 116210MG)

Julgo extinta a execução, pois satisfeitas as obrigações. Devolva-se o saldo (fl.406) à reclamada, mediante transferência para a conta indicada na fl.408. Expeça-se alvará. Intimem-se as partes para receberem seus documentos, em 08 dias. Após comprovação e decorrido o prazo, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 1065-76.2011.5.03.0053

Processo Nº 1065/2011-053-03-00.2

RECLAMANTE Jose Roberto Santiago da Silva
Advogado Allan Baiao de Carvalho(OAB: 105646MG)
Advogado Elaine Mancilha Santos(OAB: 132015MG)
RECLAMADO Itaminas Comercio e Exportacao de Pedras Ltda.
Advogado Luciano Fusco Nogueira(OAB: 065846MG)
Advogado Janaina Fernandes Paim Teles(OAB: 068963MG)

Tendo em vista a natureza dos documentos (fl.321/371), decreto segredo de justiça. Registre-se. Intime-se o perito para, em cinco dias, retirar os autos, para realização de perícia. Intimem-se as partes, para os fins do parágrafo único, art. 3o. da Lei 5584/70.

Notificação

Processo Nº 1117-09.2010.5.03.0053

Processo Nº 1117/2010-053-03-00.0

RECLAMANTE Ronaldo Francisco
Advogado Andre Flore(OAB: 052293MG)
RECLAMADO Hotéis Simes Ltda.
Advogado Andrea Ferreira Xavier(OAB: 108498MG)

Através dos saldos (fl.184 e fl.194), paguem-se os emolumentos devidos ao CRI (fl.165) Expeça-se alvará. Intimem-se as partes para receberem seus documentos, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1146-88.2012.5.03.0053

RECLAMANTE Rosineia Maria dos Santos
Advogado Claudia Regina Murta de Gouvea(OAB: 093809MG)
RECLAMADO Alesandra dos Santos - Me

Audiência designada para o dia 22/08/12 as 08:30 horas.

Notificação

Processo Nº 1147-44.2010.5.03.0053

Processo Nº 1147/2010-053-03-00.6

RECLAMANTE Cristiane de Oliveira Marques Gonzaga
Advogado Luiz Henrique Gorgal Quintas(OAB: 049091MG)
RECLAMADO Madame Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

Julgo extinta a execução. Através de movimentação do depósito de fl. 159, recolham-se as custas o valor devido ao INSS e libere-se o saldo remanescente à reclamante. Intimem-se as partes, inclusive, para receberem documentos, no prazo de 08 dias. Exclua-se a executada do BNDT.

Notificação

Processo Nº 1147-73.2012.5.03.0053

RECLAMANTE Joao Carlos Tadeu Landim
 Advogado Sergio Eduardo de Azedias Pereira(OAB: 067538MG)
 RECLAMADO Real Comercio e Laticinios Ltda.

Audiência designada para o dia 23/08/12 as 08:45 horas.

Notificação**Processo Nº 1148-58.2012.5.03.0053**

RECLAMANTE Andre Luis Barbosa
 Advogado Romilson Fonseca Moura(OAB: 228662SP)
 RECLAMADO Granja Avícola Pedro Pinto Scarpa

Audiência designada para o dia 22/08/12 as 08:35 horas.

Notificação**Processo Nº 1149-43.2012.5.03.0053**

RECLAMANTE Paulo Jose de Andrade
 Advogado Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)
 RECLAMADO Cjf de Vigilancia Ltda.

Audiência designada para o dia 23/08/12 as 08:50 horas.

Notificação**Processo Nº 1150-28.2012.5.03.0053**

RECLAMANTE Cristiano Ribeiro da Silva
 Advogado Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)
 RECLAMADO Cjf de Vigilancia Ltda.

Audiência designada para o dia 23/08/12 as 08:55 horas.

Notificação**Processo Nº 1253-69.2011.5.03.0053**

RECLAMANTE Vito Simões de Souza
 Advogado Nelson Rezende(OAB: 029149MG)
 Advogado Leandro Dias Rezende(OAB: 107067MG)
 RECLAMADO Moacir de Souza Ribeiro

Intime-se o exequente para, em 30 dias, indicar meios para prosseguimento da execução, pena de remessa ao arquivo provisório.

Notificação**Processo Nº 1673-74.2011.5.03.0053**

Processo Nº 1673/2011-053-03-00.7

RECLAMANTE Rodrigo Amaro da Silva
 Advogado Marcia Mesquita Cristiano(OAB: 126974MG)
 RECLAMADO Supermercado Alean Ltda.

apresentar calculos na forma do prov.04/00 em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1690-13.2011.5.03.0053**

RECLAMANTE Edilmara Ribeiro Santiago
 Advogado Luiz Henrique Gorgal Quintas(OAB: 049091MG)
 RECLAMADO Municipio de Sao Lourenco

Vistas às partes dos cálculos (fl.102/126), no prazo preclusivo e sucessivo de 10 dias, primeiramente a reclamante. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 1720-48.2011.5.03.0053**

Processo Nº 1720/2011-053-03-00.2

RECLAMANTE Alaor Rodrigues de Oliveira Neto
 RECLAMADO Protex Segurança e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Silvia Junqueira Leite(OAB: 101798MG)

Reitere-se a intimação, para a reclamada receber crédito ou informar um número de conta bancária, para transferência do valor, no prazo de dez dias.

Notificação**Processo Nº 11500-51.2007.5.03.0053**

Processo Nº 115/2007-053-03-00.8

RECLAMANTE Genesio dos Santos
 Advogado Dermivaldo Collinett(OAB: 071842MGB)
 Advogado Andre Luiz Romao Mathias(OAB: 067472MG)
 RECLAMADO Alberto Framil

Vista ao exequente, por 10 dias. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 18600-67.2001.5.03.0053**

Processo Nº 186/2001-053-03-00.5

RECLAMANTE Mario Jose Roberto
 Advogado Andre Flore(OAB: 052293MG)
 RECLAMADO Comercial Ipanema Materiais de Construcao Ltda.
 RECLAMADO Jose Sergio de Magalhaes
 RECLAMADO Wanderley Magalhaes

Intime-se o reclamante para, em 10 dias, fornecer o endereço atualizado da reclamada ou seu representante legal.

Notificação**Processo Nº 22600-13.2001.5.03.0053**

Processo Nº 226/2001-053-03-00.9

RECLAMANTE David Carvalho Borges
 RECLAMADO Cerealista 3 Irmãos Ltda.
 Advogado Joao Bosco Santos Teixeira(OAB: 036912MG)

Aguarde-se o retorno do AIRR. Intime-se a executada.

Notificação

Processo Nº 24200-25.2008.5.03.0053

Processo Nº 242/2008-053-03-00.8

RECLAMANTE Clara Junqueira Lopes
Advogado Arthur Alberto Gurgulino de Souza(OAB: 092948MG)
RECLAMADO Centro Educacional D & L Ltda. -me

Intime-se o procurador do reclamante para, em 10 dias, levantar e comprovar o valor recebido através da autorização n.575/12.

Notificação

Processo Nº 27500-58.2009.5.03.0053

Processo Nº 275/2009-053-03-00.9

RECLAMANTE Joao Batista da Silva
RECLAMADO Plante Flora Silvicultura Ltda.
Advogado Alexandre Cesar Faria(OAB: 144895SP)

Transferido o saldo do depósito de fl.109/111, para conta à disposição do Juízo, no processo 318-07.

Notificação

Processo Nº 59900-28.2009.5.03.0053

Processo Nº 599/2009-053-03-00.7

RECLAMANTE Osvaldir Elias Alves
Advogado Franciene Rodrigues de Carvalho(OAB: 100742MG)
RECLAMADO Construtora Oliveira e Pereira Comercio Ltda. - Me
RECLAMADO Município de Arantina-mg
RECLAMADO Alonso Aparecido de Oliveira
RECLAMADO Rosiane da Conceicao Correa
RECLAMADO Al R Construções Ltda. - Me

Intime-se a advogada dos reclamantes para, em 05 dias, informar o valor do crédito levantado (fl.280), pago a cada um dos seus clientes.

Notificação

Processo Nº 80700-77.2009.5.03.0053

Processo Nº 807/2009-053-03-00.8

RECLAMANTE Luciano Pedro
RECLAMADO Global Servicos Gerais de Engenharia de Uberaba Ltda.
Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)

Manifeste-se a 2a. executada, sob a promoção do SLJ (fl.425), no prazo preclusivo de 05 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 87200-62.2009.5.03.0053

Processo Nº 872/2009-053-03-00.3

RECLAMANTE Bruno Cezar Rodrigues dos Santos
Advogado Luiz Henrique Gorgal Quintas(OAB: 049091MG)
RECLAMADO Expresso Gardenia Ltda.
Advogado Claudia Dias Villela(OAB: 102373MG)
Advogado Carlos Gustavo de Oliveira Barreto(OAB: 202787SP)
Advogado Jose Maria de Souza Filho(OAB: 057231MG)

Libere-se o saldo do depósito (fl.342), ao exequente. Expeça-se alvará. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 87400-06.2008.5.03.0053

Processo Nº 874/2008-053-03-00.1

RECLAMANTE Mauro Donizetti de Carvalho
Advogado Luiz Cesar Oliveira(OAB: 048119MG)
RECLAMADO Ab de Araujo Filho e Cia Ltda.

Tendo em vista que a empresa estabelecida no endereço indicado pelo exequente é diversa da executada, recolha-se mandado. Vista ao exequente para, em 30 dias, apresentar meios efetivos para prosseguimento, sob pena de arquivamento provisório. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 106400-02.2002.5.03.0053

Processo Nº 1064/2002-053-03-00.7

RECLAMANTE Julio Cesar Ribeiro
Advogado Manoel de Almeida Poroca(OAB: 031927MG)
RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Tele
Advogado Deophanes Araujo Soares Filho(OAB: 054278MG)

Libere-se o saldo do depósito (fl.350), ao reclamante. Expeça-se alvará. Intime-se a reclamada. Intime-se diretamente o reclamante e seu advogado.

Notificação

Processo Nº 128000-35.2009.5.03.0053

Processo Nº 1280/2009-053-03-00.9

RECLAMANTE Leandro Maciel de Carvalho
Advogado Gabriel da Silva Correa(OAB: 100865MG)
RECLAMADO Brasília Solucoes Inteligentes Ltda.
Advogado Johny da Silva Pinto(OAB: 118707MG)
Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

Julgo extinta a execução pois satisfeitas as obrigações. Intime-se as partes para, em 08 dias, receberem seus documentos. Decorrido o prazo, arquivem-se os autos.

Notificação**Processo Nº 129500-78.2005.5.03.0053***Processo Nº 1295/2005-053-03-00.3*

RECLAMANTE Geraldo Diniz Correa
 Advogado Nelson Rezende(OAB: 029149MG)
 RECLAMADO Transmatur Transporte e Turismo Ltda.
 Advogado Samuel Moreira Carreiro(OAB: 095692RJ)

Homologo o acordo (fl.136/137). Contribuições Previdenciárias e custas deverão ser comprovadas pela executada, 30 dias, após o vencimento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução. Altere-se o registro da executada no BNDT, para exigibilidade suspensão. Intimem-se as partes.

Notificação**Processo Nº 132800-14.2006.5.03.0053***Processo Nº 1328/2006-053-03-00.6*

RECLAMANTE Sara Maria da Silva
 Advogado Patricia de Oliveira Souza(OAB: 054061MG)
 RECLAMADO Gabriela Confeccoes Ltda.
 Advogado Ari Meireles Dias(OAB: 098428MG)
 Terceiro Kelly Rocha de Novais
 Advogado Nelson Rezende(OAB: 029149MG)

Excluem-se as executadas do BNDT. Homologo o acordo (fl.204/205). Intimem-se as partes e a terceira interessada. Às custas aplico o art. 77 do Provimento 01/2008. Desconstituo a penhora (fl.195). Requisite-se ao Cartório de Registro de Imóveis, suspender o registro da penhora. Após, arquivem-se os autos.

Notificação**Processo Nº 138500-05.2005.5.03.0053***Processo Nº 1385/2005-053-03-00.4*

RECLAMANTE Abigail de Fatima Silva
 Advogado Gelson Rodrigues Pinto(OAB: 029202MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)
 Advogado Jose Egidio dos Reis Dias Filho(OAB: 102012MG)
 Advogado Ezequiel de Melo Campos Filho(OAB: 011362MG)

Aguarde-se o retorno do AIRR. Intimem-se as partes.

Notificação**Processo Nº 174500-62.2009.5.03.0053***Processo Nº 1745/2009-053-03-00.1*

RECLAMANTE Giovanni dos Santos Andrade
 Advogado Gelson Rodrigues Pinto(OAB: 029202MG)
 RECLAMADO Inova Tecnologia Em Segurança Ltda.

Advogado

Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

Julgo extinta a execução pois satisfeitas as obrigações. Intimem-se as partes para, em 08 dias, receberem seus documentos.

Decorrido o prazo, arquivem-se os autos.

1ª Vara do Trabalho de Congonhas**Notificação****Notificação****Processo Nº 47-80.2012.5.03.0054**

RECLAMANTE Adilton José da Silva
 RECLAMADO Mecan Industria e Locacao de Equipamentos Para Construcao Ltda.
 Advogado Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: 056526MG)

comprove nos autos, em 5 dias, o recolhimento das custas processuais, fixadas em R\$55,35 na decisão de fls. 44verso

Notificação**Processo Nº 114-79.2011.5.03.0054***Processo Nº 114/2011-054-03-00.6*

RECLAMANTE Carlos Alberto de Mendonça
 RECLAMADO Siemens Ltda.
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Ante a concordância do reclamante c/ o cálculo da reclamada, pagar em 05 dias, pena execução: R\$3.648,51(créd.recte); R\$105,27(INSS,recolher através de GPS,código 1708,identificador:PIS do recte); e R\$472,65(INSS,recolher através de GPS,código 2909,identificador:CNPJ).

Notificação**Processo Nº 227-33.2011.5.03.0054***Processo Nº 227/2011-054-03-00.1*

RECLAMANTE Sandro Augusto de Carvalho
 RECLAMADO Mineracao Argentina e Filhos - Extracao e Comercio Ltda.
 Advogado Euclides Carlos de Souza(OAB: 034568MG)

CPTS do recte, bem como para apresentar novas guias para o recebimento do seguro desemprego, corretamente preenchidas, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 297-16.2012.5.03.0054**

RECLAMANTE Nilton Aparecido Peixoto
 Advogado Jeronimo Castro Filho(OAB: 130015MG)
 Advogado Sergio Natalino Fernandes(OAB: 072645MG)

RECLAMADO Companhia Siderurgica Nacional
Advogado Afonso Cesar Boabaid
Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 09/04/2013 às 11:00 horas, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 305-90.2012.5.03.0054

Processo Nº 305/2012-054-03-00.9

RECLAMANTE Raquel Laura Ferreira Martins
Advogado Mario Augusto Portella Dias(OAB: 062918MG)
RECLAMADO Supermercados Bh Ltda.
Advogado Joao Paulo Ribeiro Sifuentes Costa(OAB: 123815MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 21/03/2013 às 10h45min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 309-30.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Carlos Jose Vieira dos Santos
Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
Advogado Luiz Henrique Magalhaes Hosken(OAB: 128453MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 07/03/2013 às 15h15min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 354-34.2012.5.03.0054

Processo Nº 354/2012-054-03-00.1

RECLAMANTE Antonio Cristicleiton Rodrigues Xavier
Advogado Osmar Pinto Ribeiro(OAB: 051389MG)
RECLAMADO Rip Servicos Industriais Ltda.
Advogado Marcio Adriano Gomes de Oliveira(OAB: 070726MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 29/08/2012 às 10h45min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 355-19.2012.5.03.0054

Processo Nº 355/2012-054-03-00.6

RECLAMANTE Cleber Santana de Almeida
Advogado Osmar Pinto Ribeiro(OAB: 051389MG)
RECLAMADO Rip Servicos Industriais Ltda.
Advogado Marcio Adriano Gomes de Oliveira(OAB: 070726MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 29/08/2012 às 10h30min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 423-66.2012.5.03.0054

Processo Nº 423/2012-054-03-00.7

RECLAMANTE Paulo Roberto da Silva
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Ao recte para apresentação de seus cálculos, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 428-25.2011.5.03.0054

Processo Nº 428/2011-054-03-00.9

RECLAMANTE Katya Lucienne Rodrigues
Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)
RECLAMADO Frlmcruz Medicina do Trabalho Ltda.
Advogado Marta Aparecida Pereira(OAB: 069574MG)

ter ciencia de que os depósitos de fls. 93/96 foram convolados em penhora, para os fins do art. 884/CLT.

Notificação

Processo Nº 441-24.2011.5.03.0054

Processo Nº 441/2011-054-03-00.8

RECLAMANTE Giovanni Augusto Santos
Advogado Marli Izabel de Souza(OAB: 044630MG)
RECLAMADO Eprom Manutencao Em Equipamentos e Pecas Ltda. - Me

Intime-se o reclamante para fornecer meios de prosseguir com a execução, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 470-40.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Regiane Cristina Ferreira
Advogado Thiago Moreira de Sousa(OAB: 100787MG)
RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores Nogueira Ltda.

Suspenda-se, por ora, o despacho de fls. 86. Dê ciência ao reclamante que deverá, em 5 dias, requerer o que for de seu interesse.

Notificação

Processo Nº 512-26.2011.5.03.0054

Processo Nº 512/2011-054-03-00.2

RECLAMANTE Luciano Luiz dos Santos
Advogado Jose Eduardo Flisch de Araujo(OAB: 096862MG)
RECLAMADO Construtora e Empreendimentos Oliveira Paiva Ltda.

Fornecer meios de prosseguir com a execução, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 521-85.2011.5.03.0054

Processo Nº 521/2011-054-03-00.3

RECLAMANTE Jair Antonio de Andrade
RECLAMADO Ormec Engenharia Ltda.
Advogado Maria Regina Lopes de Moura(OAB: 054566MG)

Tomar ciência da liberação dos depósitos recursais e judiciais existentes nos autos até o limite de R\$11.701,88 (homologado). O saldo remanescente ser-lhe-á liberado oportunamente.

Notificação

Processo Nº 570-92.2012.5.03.0054

Processo Nº 570/2012-054-03-00.7

RECLAMANTE Antonio de Assis Moura
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Ao recte para apresentação de seus cálculos, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 648-86.2012.5.03.0054

Processo Nº 648/2012-054-03-00.3

RECLAMANTE Ricardo Jose de Freitas
Advogado Osmar Pinto Ribeiro(OAB: 051389MG)
RECLAMADO Cegelec S/A
Advogado Fraydemir Ramon Cabral(OAB: 096215MG)

Vista às partes, por 05 dias, dos esclarecimentos do Sr. perito.

Notificação

Processo Nº 654-93.2012.5.03.0054

RECLAMANTE João Alves Siqueira
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)

RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Ao recte para apresentação de seus cálculos, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 660-03.2012.5.03.0054

Processo Nº 660/2012-054-03-00.8

RECLAMANTE Claudinei Faustino
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Ao recte para apresentação de seus cálculos, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 690-38.2012.5.03.0054

Processo Nº 690/2012-054-03-00.4

RECLAMANTE Antonio Gomes da Costa
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Ao recte para apresentação de seus cálculos, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 708-59.2012.5.03.0054

Processo Nº 708/2012-054-03-00.8

RECLAMANTE José Assunção Pereira
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Ao recte para apresentação de seus cálculos, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 709-44.2012.5.03.0054

Processo Nº 709/2012-054-03-00.2

RECLAMANTE Adao Leonidio da Silva
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.
Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: 118965MG)

Forneça a reclamada, no prazo de 10 dias,, os cálculos de liquidação, nos termos do art. 73 do PGC deste Eg. TRT e Art. 879, parágrafo 1o. A e B, da CLT.

Notificação

Processo Nº 726-80.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Jose Rosa de Rezende
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira
Munhoz(OAB: 118965MG)

Forneça a reclamada, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação, nos termos do art. 73 do PGC deste Eg. TRT e Art. 879, parágrafo 1o. A e B, da CLT.

Notificação

Processo Nº 756-18.2012.5.03.0054

Processo Nº 756/2012-054-03-00.6

RECLAMANTE Adailton Ferreira da Silva
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.
Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira
Munhoz(OAB: 118965MG)

Forneça a reclamada, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação, nos termos do art. 73 do PGC deste Eg. TRT e Art. 879, parágrafo 1o. A e B, da CLT.

Notificação

Processo Nº 874-28.2011.5.03.0054

Processo Nº 874/2011-054-03-00.3

RECLAMANTE Julio Cezar de Paula
Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)
RECLAMADO Seveel Servicos Especializados Em Eletricidade e Hidraulica Ltda.

ter ciencia do deferimento do pedido de dilação do prazo, por mais cinco dias.

Notificação

Processo Nº 876-32.2010.5.03.0054

Processo Nº 876/2010-054-03-00.1

RECLAMANTE Paulo Sergio Alves da Costa
RECLAMADO Gerdau Acominas S.A.
Advogado Carlos Eduardo Evangelista Panzera(OAB: 065601MG)

Intime-se a recda para proceder a entrega do cartão do plano de saúde do recte e seus dependentes, em 03 dias, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 limitada ao valor da condenação, atualizado.

Notificação

Processo Nº 895-04.2011.5.03.0054

Processo Nº 895/2011-054-03-00.9

RECLAMANTE Paulo Cesar Neves
RECLAMADO Engesema Engenharia Ltda.
Advogado Marcio Jose Rigueira de Queiroz(OAB: 081590MG)

Fornecer meios de prosseguir com a execução, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 914-10.2011.5.03.0054

Processo Nº 914/2011-054-03-00.7

RECLAMANTE Moises Pedra da Rocha
Advogado Jeovana Aparecida Ribeiro(OAB: 057047MG)
RECLAMADO Ceramica Caxambu

vir receber alvará

Notificação

Processo Nº 952-22.2011.5.03.0054

Processo Nº 952/2011-054-03-00.0

RECLAMANTE Sebastiao Evando Lima
Advogado Marli Izabel de Souza(OAB: 044630MG)
RECLAMADO Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A. Construcoes

vir receber alvará, em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 966-69.2012.5.03.0054

Processo Nº 966/2012-054-03-00.4

RECLAMANTE Elio Ferreira da Silva
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação

Processo Nº 967-54.2012.5.03.0054

Processo Nº 967/2012-054-03-00.9

RECLAMANTE Ataide Laurentino da Silva
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação

Processo Nº 995-22.2012.5.03.0054

Processo Nº 995/2012-054-03-00.6

RECLAMANTE Veralucia Modesta
Advogado Maria Helena do Nascimento(OAB: 097020MG)
RECLAMADO Administradora Ipiranga Ltda.
Advogado Eduardo Soares do Couto Filho(OAB: 102741MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 03/09/2012 às 15h30min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as

cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1003-96.2012.5.03.0054

Processo Nº 1003/2012-054-03-00.8

RECLAMANTE Robson Torres do Carmo Fonseca
 Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz Bovaretto(OAB: 054375MG)
 RECLAMADO Gerdau Acominas S.A.

Vista ao recte, por 03 dias, da manifestação da recda.

Notificação

Processo Nº 1022-05.2012.5.03.0054

Processo Nº 1022/2012-054-03-00.4

EMBARGANTE Amanda Bartolomeu Santos
 Advogado Ana Theresa de Assis Barros(OAB: 101075MG)
 EMBARGADO Jessica Laira Santos Silva

tomar ciência da decisão que julgou procedentes os embargos de terceiro, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1030-16.2011.5.03.0054

Processo Nº 1030/2011-054-03-00.0

RECLAMANTE Maycon Ricardo Barbosa de Souza
 RECLAMADO Reframax Engenharia S.A.
 Advogado Bernardo Ananias Junqueira Ferraz(OAB: 087253MG)

Forneça a reclamada, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação, nos termos do art. 73 do PGC deste Eg. TRT e Art. 879, parágrafo 1o. A e B, da CLT.

Notificação

Processo Nº 1130-34.2012.5.03.0054

Processo Nº 1130/2012-054-03-00.7

RECLAMANTE Edgar Adriano Pereira Santos
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: 118965MG)

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação

Processo Nº 1263-13.2011.5.03.0054

Processo Nº 1263/2011-054-03-00.2

RECLAMANTE Gioneide Fabiana Gili Silva
 Advogado Patricia da Cunha Borba Machado(OAB: 063355MG)
 RECLAMADO Varejao Popular
 Advogado Frederico Melgaco Ribeiro de Oliveira(OAB: 089235MG)

Convolo em penhora o (s) depósito (s) de fls.66. Intimem-se as partes para os fins do art. 884/CLT.

Notificação

Processo Nº 1341-70.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Hugo Alexandre Pinheiro da Silva
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: 118965MG)

Vista às partes, no prazo legal e comum, dos recursos.

Notificação

Processo Nº 1344-25.2012.5.03.0054

Processo Nº 1344/2012-054-03-00.3

RECLAMANTE João Pedro de Lima
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação

Processo Nº 1346-92.2012.5.03.0054

Processo Nº 1346/2012-054-03-00.2

RECLAMANTE Geraldo Emiliano da Silva
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.
 Advogado Patricia Fonseca Villar(OAB: 096808MG)

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação

Processo Nº 1350-32.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Márcio Mendonça
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação

Processo Nº 1351-17.2012.5.03.0054

Processo Nº 1351/2012-054-03-00.5

RECLAMANTE Reinaldo Luis Mattos
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação**Processo Nº 1352-02.2012.5.03.0054**

RECLAMANTE Jose de Sousa Coelho
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação**Processo Nº 1408-35.2012.5.03.0054**

Processo Nº 1408/2012-054-03-00.6

RECLAMANTE Andre Ivailton da Silva
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.
 Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: 118965MG)

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação**Processo Nº 1451-69.2012.5.03.0054**

Processo Nº 1451/2012-054-03-00.1

RECLAMANTE Nelson Umbelino
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.
 Advogado Patricia Fonseca Villar(OAB: 096808MG)

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação**Processo Nº 1452-54.2012.5.03.0054**

Processo Nº 1452/2012-054-03-00.6

RECLAMANTE Eustaquio Jose de Souza
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.
 Advogado Patricia Fonseca Villar(OAB: 096808MG)

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação**Processo Nº 1511-42.2012.5.03.0054**

Processo Nº 1511/2012-054-03-00.6

Consignante Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG)
 Consignatário Crislaine Daniele Pereira

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 27/09/2012 às 13h40min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação**Processo Nº 1528-15.2011.5.03.0054**

Processo Nº 1528/2011-054-03-00.2

RECLAMANTE Adilson de Oliveira Correia
 Advogado Iolando Fernandes da Costa(OAB: 025498MG)
 RECLAMADO Companhia Siderurgica Nacional
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Tomar ciência da certidão de fls. 534. Apresente o reclamante, em 08 dias, suas contrarrazões ao recurso ordinário interposto.

Notificação**Processo Nº 1558-50.2011.5.03.0054**

Processo Nº 1558/2011-054-03-00.9

RECLAMANTE Jose Euzebio Roberto
 Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)
 RECLAMADO Gráfica Soledade
 Advogado Guilherme Peconick de Magalhaes Gomes(OAB: 113620MG)

Convolo em penhora o (s) depósito (s) de fls.31. Intimem-se as partes para os fins do art. 884/CLT.

Notificação**Processo Nº 1584-14.2012.5.03.0054**

RECLAMANTE Continentino Coelho Dias
 Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação**Processo Nº 1590-21.2012.5.03.0054**

RECLAMANTE Fabricio Batista da Silva
 Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)
 RECLAMADO Integral Engenharia Ltda.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 26/09/2012 às 08h40min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação**Processo Nº 1593-73.2012.5.03.0054**

RECLAMANTE Alcebiades Caetano de Oliveira
 Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S/A

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 26/09/2012 às 08h45min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1595-43.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Jose Antonio Rodrigues
Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)
RECLAMADO Construtora Almeida Costa Ltda.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 26/09/2012 às 08h50min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1606-72.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Gilmar Bernadino da Cruz
Advogado Maria Auxiliadora Guerra de Aguiar(OAB: 023728MG)
RECLAMADO Retifica de Motores Cem Por Cento Ltda.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 27/09/2012 às 08h50min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1607-57.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Avelino de Queiroz Júnior
Advogado Maria Auxiliadora Guerra de Aguiar(OAB: 023728MG)
RECLAMADO Gerdau S/A

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 27/09/2012 às 08h45min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1617-04.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Vando Luiz Barbosa
Advogado Sueli Alves Pereira(OAB: 065013MG)
RECLAMADO Cegelec S/A

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 27/09/2012 às 13h35min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1618-86.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Antônio Ângelo de Miranda
Advogado Vilma Lucia Felix do Espirito Santo de Lima(OAB: 060829MG)
RECLAMADO Maria Souza Silva Serraria Souza Heleno

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 27/09/2012 às 13h30min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1619-71.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Ângela Maria de Oliveira
Advogado Joao Antonio Cardoso(OAB: 061106MG)
RECLAMADO Restaurante Trevo de Minas Ltda.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 27/09/2012 às 08h40min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1630-37.2011.5.03.0054

Processo Nº 1630/2011-054-03-00.8

RECLAMANTE Denize Batista Velozo
RECLAMADO Gran Sapore Br Brasil S.A.
Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)

Ante a concordância da reclamante com o cálculo da reclamada, o dep. recursal será liberado até o limite de R\$770,70 (Art. 899, § 1., CLT). O saldo remanescente ser-lhe-á liberado oportunamente.

Notificação

Processo Nº 1641-32.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Wesley Franco
Advogado Aristides Gherard de Alencar(OAB: 040773MG)
RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 27/09/2012 às 13h45min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1664-75.2012.5.03.0054

RECLAMANTE William Denner Carvalho Matias

Advogado Iolando Fernandes da Costa(OAB: 025498MG)
 RECLAMADO Companhia Siderurgica Nacional

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 02/10/2012 às 08h40min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1667-30.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Daniel Alves Ferreira
 Advogado Abelardo de Oliveira Flores(OAB: 079889MG)
 RECLAMADO Companhia Siderurgica Nacional
 Advogado Igor Parreiras Pinheiro(OAB: 118380MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 02/10/2012 às 08h45min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1676-89.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Edson Bruno de Lima
 Advogado Marli Izabel de Souza(OAB: 044630MG)
 RECLAMADO Mecanica Industrial Nunes Ltda.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 02/10/2012 às 08h50min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1677-74.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Joao Paulo dos Santos
 RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.
 Advogado Patricia Fonseca Villar(OAB: 096808MG)

Vista à parte contrária, no prazo legal, do recurso.

Notificação

Processo Nº 1684-66.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Ednei Pereira de Souza
 Advogado Iolando Fernandes da Costa(OAB: 025498MG)
 RECLAMADO Administradora Ipiranga Ltda.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 03/10/2012 às 08h40min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as

cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1693-28.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Fabio Guimaraes Machado
 Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)
 RECLAMADO Daltec Construcoes e Montagens Industriais Ltda.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 04/10/2012 às 13h40min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1697-65.2012.5.03.0054

Consignante Mic Montagens Industriais e Civis Ltda.
 Advogado Flaviano Lopes Ferreira(OAB: 061572MG)
 Consignatário Leonardo Ribeiro Teixeira de Oliveira

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 04/10/2012 às 13h45min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1698-50.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Flavio Lucio da Silva
 Advogado Priscilla Maria Fernandes Ferreira(OAB: 127728MG)
 RECLAMADO Piramide Assistencia Tecnica Ss Ltda.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 09/10/2012 às 08h40min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1708-94.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Alexsander Fabiano da Silva
 Advogado Claudia Correia Viana(OAB: 070544MG)
 RECLAMADO Iesa - Projetos Equipamentos e Montagens S.A.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 09/10/2012 às 08h45min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1756-53.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Almir Veloso Pires
 Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)
 RECLAMADO Mip Engenharia S.A.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 10/10/2012 às 08h40min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1775-59.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Gilberto Júnio Meirelles Garcia
 Advogado Marco Antonio Sales Gama(OAB: 130487MG)
 RECLAMADO KOCH do Brasil - Projetos Industriais Ltda

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 10/10/2012 às 08h45min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1779-96.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Jefferson Giovani de Mattos Cruz
 Advogado Adriana Mara Lobo Rodrigues(OAB: 072452MG)
 RECLAMADO Precal Mineracao e Premoldados Ltda.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 10/10/2012 às 08h50min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1781-66.2012.5.03.0054

RECLAMANTE Rubens Damas Mendes
 Advogado Scheila Fonte Boa Cortez(OAB: 039594MG)
 RECLAMADO Vale S.A.

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 11/10/2012 às 08h40min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1802-76.2011.5.03.0054

Processo Nº 1802/2011-054-03-00.3

RECLAMANTE Aparecida Alves Assuncao Costa
 Advogado Marli Izabel de Souza(OAB: 044630MG)
 RECLAMADO Guga Comercio de Alimentos Ltda.

Advogado Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 04/04/2013 às 15h15min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1928-29.2011.5.03.0054

RECLAMANTE Almir Veloso Pires
 Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)
 RECLAMADO Mip Engenharia S.A.

Intime-se o recte para o recebimento da chave de conectividade.

Notificação

Processo Nº 1943-95.2011.5.03.0054

Processo Nº 1943/2011-054-03-00.6

RECLAMANTE Wagner Bonifacio
 Advogado Marli Izabel de Souza(OAB: 044630MG)
 RECLAMADO Centrolimp Administração e Serviços Gerais Ltda.

Aprovo a promoção do SLJ. Vista ao reclamante para que apresente, em 05 dias, os documentos ou as informações necessárias ao cálculo.

Notificação

Processo Nº 1951-72.2011.5.03.0054

Processo Nº 1951/2011-054-03-00.2

RECLAMANTE José Aparecido do Nascimento
 Advogado Jeovana Aparecida Ribeiro(OAB: 057047MG)
 RECLAMADO Gpa Construção Pesada e Mineração Ltda.
 Advogado Carlos Jose Dias da Silva(OAB: 066724MG)
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Vistos etc. Considerando-se que os autos encontram-se com o i. Perito, adia-se a audiência para o dia 09/04/2013, às 10h30min, intimando-se as partes e seus procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1977-70.2011.5.03.0054

RECLAMANTE Alexander Eustáquio de Jesus
 Advogado Iolando Fernandes da Costa(OAB: 025498MG)
 RECLAMADO Companhia Siderurgica Nacional
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 04/04/2013 às 15h30min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1977-70.2011.5.03.0054

RECLAMANTE Alexander Eustáquio de Jesus
Advogado Iolando Fernandes da Costa(OAB: 025498MG)

RECLAMADO Companhia Siderurgica Nacional
Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 04/04/2013 às 15h30min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 2026-14.2011.5.03.0054

Processo Nº 2026/2011-054-03-00.9

RECLAMANTE Sebastiao Aparecido Pereira
Advogado Jeovana Aparecida Ribeiro(OAB: 057047MG)

RECLAMADO Fidens Engenharia S.A.
Advogado Beatriz Neves e Oliveira Coelho Batista(OAB: 106638MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 04/04/2013 às 10h45min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 2030-51.2011.5.03.0054

Processo Nº 2030/2011-054-03-00.7

RECLAMANTE Maico Oliveira de Barros
Advogado Pedro Alexandrino Pena Junior(OAB: 042652MG)

RECLAMADO Logsteel Produtos e Serviços Para Mineração e Siderurgia Ltda.
Advogado Fabiano Gustavo de Freitas Resende(OAB: 096444MG)

Advogado Amanda Graziela Ramos(OAB: 120114MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 04/04/2013 às 11:00 horas, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 2035-73.2011.5.03.0054

RECLAMANTE Ary Carlos Rodrigues

Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz Bovaretto(OAB: 054375MG)

RECLAMADO Gerdau Acominas S.A.
Advogado Rene Magalhaes Costa(OAB: 060610MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 26/02/2013 às 10h30min, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 2116-22.2011.5.03.0054

RECLAMANTE Jose Virgilio dos Anjos
Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)

RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.
Advogado Andrea Rodrigues de Oliveira Munhoz(OAB: 118965MG)

Advogado Patricia Fonseca Villar(OAB: 096808MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, antecipe-se a audiência para 29/08/2012 às 11:00 horas, intimando-se as partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 2813-43.2011.5.03.0054

RECLAMANTE Herbert Rogers Pinto
Advogado Mona Ghader Galvao(OAB: 115643MG)

RECLAMADO Mpe Montagens e Projetos Especiais S.A.

Ao recte para apresentação de seus cálculos, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 2865-39.2011.5.03.0054

Processo Nº 2865/2011-054-03-00.7

RECLAMANTE Mirian Santos Coelho
Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)

RECLAMADO J Dantas S/A Engenharia e Construcoes
Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz Bovaretto(OAB: 054375MG)

Vista às partes, no prazo legal e comum, dos recursos.

Notificação

Processo Nº 2977-08.2011.5.03.0054

RECLAMANTE Maria da Conceição Cardoso Aguiar
Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)

RECLAMADO Maria das Graças Pinheiro da Silva
Advogado Marli de Paula Rosa(OAB: 049205MG)

Por determinação do Juiz Titular desta Vara do Trabalho e para adequação da pauta, adie-se a audiência para 13/09/2012 às 15h30min, intimando-se as partes e procuradores, observando-se a ata de fls. 33/34, mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 2983-15.2011.5.03.0054

Processo Nº 2983/2011-054-03-00.5

RECLAMANTE Jose Carlos da Silva Mariano
 RECLAMADO Gol Seguranca e Vigilancia Ltda.
 Advogado Zargos Smith Camargos(OAB: 087981MG)

tomar ciência da decisão que julgou improcedentes os embargos de declaração opostos pela reclamada, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 3001-36.2011.5.03.0054

Processo Nº 3001/2011-054-03-00.2

RECLAMANTE Jose Geraldo de Paulo
 Advogado Jose Renato Marques(OAB: 027892MG)
 RECLAMADO Construtora Almeida Costa Ltda.
 Advogado Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui(OAB: 127186MG)

tomar ciência da decisão que julgou improcedentes os embargos de declaração opostos pela CSN, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 8200-78.2007.5.03.0054

Processo Nº 82/2007-054-03-00.2

RECLAMANTE Sindicato dos Trab. Ind. Extracao Ferro e Metais Basicos Congonhas Belo Vale e Ouro Preto
 Advogado Elaine Lidia Santos de Souza(OAB: 003608SE)
 RECLAMADO Companhia Siderurgica Nacional

ter ciência do despacho de fls. 2159 e receber alvará.

Notificação

Processo Nº 39200-28.2009.5.03.0054

Processo Nº 392/2009-054-03-00.9

RECLAMANTE Conceicao Gonzaga
 RECLAMADO Teixeira Agencia de Viagens e Turismo Ltda.
 Advogado Erick Alexandre de Carvalho Goncalves(OAB: 099799MG)

Sobre a possibilidade de acordo, manifeste-se a recda, em 05 dias, apresentando proposta concreta.

Notificação

Processo Nº 57600-90.2009.5.03.0054

Processo Nº 576/2009-054-03-00.9

RECLAMANTE Jose Simao da Silva
 Advogado Maria de Fatima Rosa de Lima(OAB: 041891MG)
 RECLAMADO Cooperauto - Cooperativa de Trabalho e Consumo dos Motoristas e Proprietarios Autonomos Em Transporte Rodoviario Ltda.

Intime-se o recte para o recebimento de sua CTPS.

Notificação

Processo Nº 64200-64.2008.5.03.0054

Processo Nº 642/2008-054-03-00.0

RECLAMANTE RODRIGO LUCAS ANTONIO
 Advogado Annaluiza Ferrarezi da Fonseca(OAB: 110959MG)
 RECLAMADO Teixeira Prates Engenharia Ltda.

Fornecer meios de prosseguir com a execução, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 80400-15.2009.5.03.0054

Processo Nº 804/2009-054-03-00.0

RECLAMANTE Matilde Gomes Santana
 Advogado Gilberto Teixeira de Matos(OAB: 041274MG)
 RECLAMADO Oseas Santiago Nunes - Me

Intime-se a reclamante para o recebimento das guias CEF correspondentes aos depósitos de fls. 144, 145 e 147, no prazo de 05 dias.

Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete

Notificação

Notificação

Processo Nº 36-48.2012.5.03.0055

Processo Nº 36/2012-055-03-00.7

RECLAMANTE Erika Walesca Camargos dos Santos
 Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz Bovaretto(OAB: 054375MG)
 RECLAMADO Fundacao Presidente Antonio Carlos
 Advogado Mario Henrique Mayumi Valerio(OAB: 119544MG)

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 10.10.2012, às 09 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, os procuradores constituídos e testemunhas eventualmente arroladas.

Notificação

Processo Nº 127-41.2012.5.03.0055*Processo Nº 127/2012-055-03-00.2*

RECLAMANTE Roberto Luiz Alcantara
 Advogado Jose Vendelino Santos(OAB: 081308MG)

RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 31.10.2012, às 09 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, os procuradores constituídos e testemunhas eventualmente arroladas.

Notificação**Processo Nº 227-93.2012.5.03.0055***Processo Nº 227/2012-055-03-00.9*

RECLAMANTE Ricardo Roberto Pinto
 Advogado Maria de Fatima Quintino da Costa(OAB: 035407MG)

RECLAMADO Usinagem Gerfan Ltda.
 Advogado Walesca de Lima Faria Bernardes(OAB: 098719MG)

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 11.09.2012, às 10 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, os procuradores constituídos e testemunhas eventualmente arroladas.

Notificação**Processo Nº 330-03.2012.5.03.0055***Processo Nº 330/2012-055-03-00.9*

RECLAMANTE Andre Luiz Caedoso da Silva
 Advogado Harley Freitas Ferreira(OAB: 082320MG)

RECLAMADO Terraplenagem Peixe Ltda.
 Advogado Janaina Maria Galdino Lopes(OAB: 120856MG)

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 05.09.2012, às 08h45min, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, os procuradores constituídos e testemunhas eventualmente arroladas.

Notificação**Processo Nº 356-98.2012.5.03.0055***Processo Nº 356/2012-055-03-00.7*

RECLAMANTE Junia Cardoso de Menezes Castro

Advogado Claudia Vieira Campos(OAB: 040681MG)

RECLAMADO Banco Bradesco S.A
 Advogado Isabella Sanglard Pimenta(OAB: 104778MG)

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 12.09.2012, às 09h15min, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, os procuradores constituídos e testemunhas eventualmente arroladas.

Notificação**Processo Nº 373-71.2011.5.03.0055***Processo Nº 373/2011-055-03-00.3*

RECLAMANTE Russel Resende Cerqueira
 Advogado Antonio Marcos Leao(OAB: 084170MG)

RECLAMADO Servicos de Radiologia Dr. Cyrino Ltda.
 Advogado Aristides Gherard de Alencar(OAB: 040773MG)

Advogado Jorcelino de Oliveira(OAB: 061860MG)

RECLAMADO Municipio de Conselheiro Lafaiete

Inclua-se o feito na pauta do dia 14.11.2012, às 08h10min, para encerramento da instrução. As partes e procuradores estão dispensadas do comparecimento e serão intimadas da sentença. Ciência às partes, por publicação aos procuradores.

Notificação**Processo Nº 374-56.2011.5.03.0055***Processo Nº 374/2011-055-03-00.8*

RECLAMANTE Flavia da Silva Dias
 Advogado Antonio Marcos Leao(OAB: 084170MG)

RECLAMADO Servicos de Radiologia Dr. Cyrino Ltda.
 Advogado Aristides Gherard de Alencar(OAB: 040773MG)

Advogado Jorcelino de Oliveira(OAB: 061860MG)

RECLAMADO Municipio de Conselheiro Lafaiete

Inclua-se o feito na pauta do dia 14.11.2012, às 08h20min, para encerramento da instrução. As partes e procuradores estão dispensadas do comparecimento e serão intimadas da sentença. Ciência às partes, por publicação aos procuradores.

Notificação**Processo Nº 375-41.2011.5.03.0055***Processo Nº 375/2011-055-03-00.2*

RECLAMANTE Arlindo Pires
 Advogado Antonio Marcos Leao(OAB: 084170MG)

RECLAMADO Servicos de Radiologia Dr. Cyrino Ltda.
 Advogado Aristides Gherard de Alencar(OAB: 040773MG)

Advogado Jorcelino de Oliveira(OAB: 061860MG)
RECLAMADO Município de Conselheiro Lafaiete

Inclua-se o feito na pauta do dia 14.11.2012, às 08h30min, para encerramento da instrução. As partes e procuradores estão dispensadas do comparecimento e serão intimadas da sentença. Ciência às partes, por publicação aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 376-26.2011.5.03.0055

Processo Nº 376/2011-055-03-00.7

RECLAMANTE Wilson Florindo
Advogado Antonio Marcos Leao(OAB: 084170MG)
RECLAMADO Servicos de Radiologia Dr. Cyrino Ltda.
Advogado Aristides Gherard de Alencar(OAB: 040773MG)
Advogado Jorcelino de Oliveira(OAB: 061860MG)
RECLAMADO Município de Conselheiro Lafaiete

Inclua-se o feito na pauta do dia 14.11.2012, às 08h40min, para encerramento da instrução. As partes e procuradores estão dispensadas do comparecimento e serão intimadas da sentença. Ciência às partes, por publicação aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 377-11.2011.5.03.0055

Processo Nº 377/2011-055-03-00.1

RECLAMANTE Hudson Matuzalem Ferreira
Advogado Antonio Marcos Leao(OAB: 084170MG)
RECLAMADO Servicos de Radiologia Dr. Cyrino Ltda.
Advogado Aristides Gherard de Alencar(OAB: 040773MG)
Advogado Jorcelino de Oliveira(OAB: 061860MG)
RECLAMADO Município de Conselheiro Lafaiete

Inclua-se o feito na pauta do dia 14.11.2012, às 08h50min, para encerramento da instrução. As partes e procuradores estão dispensadas do comparecimento e serão intimadas da sentença. Ciência às partes, por publicação aos procuradores.

Notificação

Processo Nº 408-94.2012.5.03.0055

Processo Nº 408/2012-055-03-00.5

RECLAMANTE Lidice dos Santos Furtado
Advogado Maria de Fatima Quintino da Costa(OAB: 035407MG)
RECLAMADO Restaurante e Lanchonete Cantinho Mineiro - ME
Advogado Andre Velloso Henriques(OAB: 118351MG)

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 11.09.2012, às 09h15min, devendo as partes comparecerem para depoimento

personal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, os procuradores constituídos e testemunhas eventualmente arroladas.

Notificação

Processo Nº 409-79.2012.5.03.0055

RECLAMANTE Angelica de Jesus Rodrigues
Advogado Maria de Fatima Quintino da Costa(OAB: 035407MG)
RECLAMADO Restaurante e Lanchonete Cantinho Mineiro - ME
Advogado Andre Velloso Henriques(OAB: 118351MG)

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 11.09.2012, às 09h30min, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, os procuradores constituídos e testemunhas eventualmente arroladas.

Notificação

Processo Nº 417-56.2012.5.03.0055

Processo Nº 417/2012-055-03-00.6

RECLAMANTE Ana Carolina Leocardio de Oliveira
Advogado Marlon Cesar Albino dos Reis(OAB: 126286MG)
RECLAMADO Fundacao Presidente Antonio Carlos
Advogado Mario Henrique Mayumi Valerio(OAB: 119544MG)

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 05.09.2012, às 10 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, os procuradores constituídos e testemunhas eventualmente arroladas.

Notificação

Processo Nº 473-26.2011.5.03.0055

Processo Nº 473/2011-055-03-00.0

RECLAMANTE Marilene Cruz Galdino Oliveira
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.
Advogado Adriana Corrochano(OAB: 166369SP)

Proceder a retificação na CTPS do reclamante (decisão de f.432), prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 498-05.2012.5.03.0055

Processo Nº 498/2012-055-03-00.4

RECLAMANTE Joao Luiz Mendes
Advogado Jose Vendelino Santos(OAB: 081308MG)

RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Raquel Mendes Ferreira(OAB: 059511MG)

Comparecer à audiência de instrução designada para o dia 12.09.2012, às 09:45 horas. Se até a audiência designada houver pendência em relação à perícia, a instrução será adiada e então as partes poderão, antes da data, consultar a Secretaria sobre o fato, para evitar deslocamento desnecessário.

Notificação

Processo Nº 596-87.2012.5.03.0055

Processo Nº 596/2012-055-03-00.1

RECLAMANTE Joao Miguel
 Advogado Aristides Gherard de Alencar(OAB: 040773MG)
 RECLAMADO Construtora Record Ltda.

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 12.09.2012, às 09 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, sendo o réu por mandado, conforme determinado pela ata de fl.17, os procuradores constituídos e testemunhas e

Notificação

Processo Nº 706-86.2012.5.03.0055

Processo Nº 706/2012-055-03-00.5

RECLAMANTE Naidson Francis Melo
 RECLAMADO Irmaos Farid Ltda.
 Advogado Sandra de Fatima Quinto Rezende de Sa(OAB: 056885MG)

Dê-se vista ao réu da planilha apresentada pelo reclamante às fls.417 (demonstração, por amostragem, da existência de diferenças de horas extras registradas e não quitadas, segundo a fala do reclamante). Intime-se.

Notificação

Processo Nº 847-08.2012.5.03.0055

RECLAMANTE Fatima Iricia Medeiros
 Advogado Fatima Iricia Tavares de Medeiros(OAB: 033578MG)
 RECLAMADO Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete - SISPLA

Comparecer à audiência designada para o dia 23.08.2012, às 11:45 horas, para apreciação do acordo.

Notificação

Processo Nº 993-83.2011.5.03.0055

Processo Nº 993/2011-055-03-00.2

RECLAMANTE Caroline Ruz Vieira Gomes
 Advogado Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: 062740MG)
 RECLAMADO Mge Atacadista de Alimentos Ltda.
 Advogado Daniela Soares Abrantes Bontempo(OAB: 073797MG)

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 26.09.2012, às 09 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, os procuradores constituídos e testemunhas eventualmente arroladas.

Notificação

Processo Nº 1189-53.2011.5.03.0055

RECLAMANTE Arnaldo Jose Tomaz
 Advogado Fabiano Gustavo de Freitas Resende(OAB: 096444MG)
 RECLAMADO A2 Restaurante e Choperia Ltda.
 Advogado Jose Luiz Goncalves da Cruz(OAB: 102208MG)

Inclua-se o feito na pauta de instrução do dia 12.09.2012, às 08h45min, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, pena de confissão, trazendo ou arrolando testemunhas em tempo hábil, pena de preclusão. Intimem-se as partes, os procuradores constituídos e testemunhas eventualmente arroladas.

Notificação

Processo Nº 4700-98.2007.5.03.0055

Processo Nº 47/2007-055-03-00.0

RECLAMANTE Aldo Ferreira de Paiva
 Advogado Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG)
 Advogado Ana Virginia Verona de Lima(OAB: 051371MG)
 RECLAMADO MRS Logistica S.A.
 Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz Boveretto(OAB: 054375MG)

Comparecer à audiência de instrução designada para o dia 18.09.2012, às 09 horas. Dizerem sobre solução eventualmente havida nas ações que interferem no julgamento dos presentes autos.

Notificação

Processo Nº 52100-11.2007.5.03.0055

Processo Nº 521/2007-055-03-00.3

RECLAMANTE Paulo Roberto Caixeta
 Advogado Geraldo Luiz Neto(OAB: 044247MG)
 RECLAMADO Fundacao Municipal de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete
 Advogado Francisco de Assis do Carmo(OAB: 085623MG)

Advogado Lenir Silva de Paula(OAB: 039348MG)

...casso a ordem de suspensão e determino a inclusão do feito em pauta: dia 20 de setembro de 2012, às 10 horas. Intimem-se as partes deste despacho e da designação da audiência, a qual deverão comparecer, pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 56000-02.2007.5.03.0055

Processo Nº 560/2007-055-03-00.0

RECLAMANTE Ana Maria de Castro Silva
 Advogado Geraldo Luiz Neto(OAB: 044247MG)
 RECLAMADO Faculdade de Direito Conselheiro Lafaiete
 Advogado Maria Auxiliadora Guerra de Aguiar(OAB: 023728MG)
 Advogado Francisco de Assis do Carmo(OAB: 085623MG)

...casso a ordem de suspensão e determino a inclusão do feito em pauta: dia 20 de setembro de 2012, às 09h50min. Intimem-se as partes deste despacho e da designação da audiência, a qual deverão comparecer, pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 60700-21.2007.5.03.0055

Processo Nº 607/2007-055-03-00.6

RECLAMANTE Alba Sued Araujo Silva
 Advogado Mariana de Paiva Andrade(OAB: 078351MG)
 RECLAMADO Livraria Pedacinho do Ceu Ltda.

Informar se a ação criminal apontada à f.133 já foi julgada, e se a reclamante ainda mantém o pedido feito nestes autos.

Notificação

Processo Nº 60700-21.2007.5.03.0055

Processo Nº 607/2007-055-03-00.6

RECLAMANTE Alba Sued Araujo Silva
 Advogado Mariana de Paiva Andrade(OAB: 078351MG)
 RECLAMADO Livraria Pedacinho do Ceu Ltda.
 Advogado Maria Regina Lopes de Moura(OAB: 054566MG)

Comparecer à audiência de instrução designada para o dia 19.09.2012, às 10:15 horas.

Notificação

Processo Nº 91500-61.2009.5.03.0055

Processo Nº 915/2009-055-03-00.3

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Na Area de Transporte e Manutencao Em Equipamentos Ferroviarios de Conselheiro Lafaiete

Advogado Ana Virginia Verona de Lima(OAB: 051371MG)

RECLAMADO MRS Logistica S.A.
 Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz Bovaretto(OAB: 054375MG)

Audiência designada para o dia 18.09.2012, às 07:45 horas, para encerramento da instrução. Partes e advogados estão dispensados do comparecimento e serão intimados da sentença. A audiência acima designada será adiada, se até lá não ocorrer o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos de nº 538/2008.

Notificação

Processo Nº 100400-67.2008.5.03.0055

Processo Nº 1004/2008-055-03-00.2

RECLAMANTE Jairo Goncalves da Silva
 RECLAMADO Faculdade de Direito Conselheiro Lafaiete - Fdcl
 Advogado Francisco de Assis do Carmo(OAB: 085623MG)

...casso a ordem de suspensão e determino a inclusão do feito em pauta: dia 20 de setembro de 2012, às 09h40min. Intimem-se as partes deste despacho e da designação da audiência, a qual deverão comparecer, pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 109800-08.2008.5.03.0055

Processo Nº 1098/2008-055-03-00.0

RECLAMANTE Maria Conceicao Pereira
 RECLAMADO Anita Candida de Moraes
 Advogado Andersson Leao(OAB: 093930MG)

Ficar ciente da penhora feita em sua conta no Banco Itaú no valor de R\$...., e de que tem o prazo de 05 dias para oferecimento de embargos à execução ou à penhora.

Vara do Trabalho de Curvelo

Notificação

Notificação

Processo Nº 6-10.2012.5.03.0056

Processo Nº 6/2012-056-03-00.7

RECLAMANTE Arlete Aparecida Cardoso da Silva
 Advogado Jose Geraldo Lima dos Santos(OAB: 068308MG)
 RECLAMADO J. P. Pedroso Ltda. - Me N/p Rep. Thiago Raphael Pereira da Fonseca Pedroso

Receber certidão para habilitação nos autos de inventário, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 210-54.2012.5.03.0056*Processo Nº 210/2012-056-03-00.8*

RECLAMANTE Adelcio Goncalves Fagundes
 Advogado Jose Geraldo Lima dos Santos(OAB: 068308MG)
 RECLAMADO Fenagro Construcoes , Transportes e Servicos Ltda.
 Advogado Claudia de Figueiredo Barata(OAB: 060311MG)
 RECLAMADO Jose Eudes Silva Lopes
 RECLAMADO Municipio de Felixlandia

comparecer audiencia para tentativa de conciliação dia 15/08/2012 às 11:40 horas. Procuradora da executada deverá cientificar a sua constituinte para comparecimento a audiência, bem assim juntar instrumento de mandato até a audiencia

Notificação**Processo Nº 249-22.2010.5.03.0056***Processo Nº 249/2010-056-03-00.3*

RECLAMANTE Leonardo Neves da Silva
 RECLAMADO Industrial Labortextil S.A.
 Advogado Camilla Drumond Furtado e Silva(OAB: 103575MG)
 Advogado Camila Cristina Martins Alves(OAB: 128437MG)

Contraminutar, querendo, o agravo de petição interposto pelo exequente às f. 272/274, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 284-11.2012.5.03.0056***Processo Nº 284/2012-056-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Maria Alves Campos
 Advogado Rogerio Eduardo Valadares(OAB: 066973MG)
 RECLAMADO Fenagro Construcoes e Comercio de Materiais Ltda.
 Advogado Claudia de Figueiredo Barata(OAB: 060311MG)

comparecer audiencia para tentativa de conciliação dia 15/08/2012 às 11:35 horas. A procuradora da executada deverá cientificar a sua constituinte da audiência designada para o devido comparecimento, bem assim juntar procuração até a audiência.

Notificação**Processo Nº 289-67.2011.5.03.0056***Processo Nº 289/2011-056-03-00.6*

RECLAMANTE Daniel de Souza Rego
 Advogado Antonio Fernandes Drumond(OAB: 037074MG)
 RECLAMADO Joao de Barro Construtora Ltda.

. Intime-se o exequente para, no prazo de 05(cinco)dias, informar se a executada efetuou o pagamento da parcela do

acordo, advertindo-o de que o silêncio será interpretado como afirmativa.

Notificação**Processo Nº 328-30.2012.5.03.0056***Processo Nº 328/2012-056-03-00.6*

RECLAMANTE Alvaro Henrique Correia Rodrigues
 Advogado Marcos Joaquim de Oliveira(OAB: 086167MG)
 RECLAMADO Maria Aparecida Gonzaga Me

Verifica-se que a executada não foi intimada para apresentar os seus cálculos de liquidação de sentença. Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, primeiro a executada, apresentarem os seus cálculos de liquidação de sentença, em conformidade com o comando sentencial e Provimento 04/00, do Egrégio TRT.

Notificação**Processo Nº 378-56.2012.5.03.0056***Processo Nº 378/2012-056-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Aparecido da Silva
 RECLAMADO Joao de Barro Construtora Ltda.
 Advogado Ronan Saraiva Franco Amaral(OAB: 107157MG)

Tomar ciência de penhora Bacenjud efetivada para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 393-25.2012.5.03.0056***Processo Nº 393/2012-056-03-00.1*

RECLAMANTE Dario Julio de Souza
 Advogado Rafael Andrade Pena(OAB: 083047MG)
 RECLAMADO V e M Florestal Ltda.
 Advogado Anri Pereira Vilela(OAB: 080794MG)

Vista as partes dos esclarecimentos periciais de f. 397/398, para manifestação no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Notificação**Processo Nº 407-09.2012.5.03.0056***Processo Nº 407/2012-056-03-00.7*

RECLAMANTE Willian Goncalves de Carvalho
 Advogado Geraldo de Fatima Teixeira(OAB: 066779MG)
 RECLAMADO Jose Luiz Goncalves de Freitas Carvoaria
 Advogado Daniel Pacheco Ribeiro(OAB: 106110MG)
 Advogado Patricia de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 093338MG)

vista dos esclarecimentos prestados pelo perito, pelo prazo comum

de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 441-81.2012.5.03.0056

Processo Nº 441/2012-056-03-00.1

RECLAMANTE	Delson Fenandes Viveiros
Advogado	Andre Luis Moreira de Souza(OAB: 114663MG)
RECLAMADO	Administradora Ipiranga Ltda.
Advogado	Isabella da Silva Alves(OAB: 076649MG)
Advogado	Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: 087895MG)

vista dos esclarecimentos prestados pelo perito, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 568-53.2011.5.03.0056

Processo Nº 568/2011-056-03-00.0

RECLAMANTE	Paulo Henrique de Moura Franco
Advogado	Marcos Joaquim de Oliveira(OAB: 086167MG)
RECLAMADO	Joao de Barro Construtora Ltda.

Receber alvara para levantamento de credito, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 593-32.2012.5.03.0056

Processo Nº 593/2012-056-03-00.4

RECLAMANTE	Ailton Rodrigues da Silva
Advogado	Edimir da Piedade Teles(OAB: 109581MG)
RECLAMADO	Copermil Construtora Ltda.
Advogado	Umberto Joao de Resende Daimond(OAB: 040371MG)

Incluem-se os autos em pauta, designando-se audiência de instrução para o dia 31/08/2012 às 10:50 horas, cientificando-se as partes de que deverão comparecer para prestar depoimento, sob pena de aplicação de confissão, trazendo ou arrolando as testemunhas em tempo hábil, se pretenderem a intimação das mesmas,

Notificação

Processo Nº 630-59.2012.5.03.0056

Processo Nº 630/2012-056-03-00.4

RECLAMANTE	Welgton Janis de Melo
Advogado	Luis Goncalves(OAB: 114549MG)
RECLAMADO	Fernando Carlos Ataíde

receber, no prazo de 05 dias, CTPS e guias CD/SD.

Notificação

Processo Nº 705-98.2012.5.03.0056

Processo Nº 705/2012-056-03-00.7

RECLAMANTE	Elizabeth Mendes Monteiro
RECLAMADO	Industrial Labortextil S.A.
Advogado	Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Vista dos cálculos de liquidação apresentados pela exequente, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, devendo qualquer impugnação ser fundamentada com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, pena de preclusão (art. 879, parágrafo 2o, da CLT.).

Notificação

Processo Nº 712-90.2012.5.03.0056

Processo Nº 712/2012-056-03-00.9

RECLAMANTE	Raimundo de Souza Barbosa
Advogado	Enoch Clementino de Souza(OAB: 048301MG)
RECLAMADO	Jose Anselmo Barbosa
Advogado	Itagiba Lima Filho(OAB: 037999MG)

vista às partes do ofício de f.132, pelo prazo comum de 05 dias. Vista aos reclamados da petição e documentos carreados pelo reclamante as f.133/139, para que se manifeste no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 724-07.2012.5.03.0056

Processo Nº 724/2012-056-03-00.3

RECLAMANTE	Gerson Ferreira de Andrade
Advogado	Geraldo Antonio Dias Pinto(OAB: 038788MG)
RECLAMADO	Industrial Labortextil S.A.

Em face da devolução da notificação de f. 63, cientificar o seu constituinte da audiência designada para o dia 14/08/2012, as 10:25 horas.

Notificação

Processo Nº 744-95.2012.5.03.0056

Processo Nº 744/2012-056-03-00.4

RECLAMANTE	Bernardo Henrique da Costa Santos
Advogado	Adriano Oliveira de Jesus(OAB: 107352MG)
RECLAMADO	Copermil Construtora Ltda.
Advogado	Umberto Joao de Resende Daimond(OAB: 040371MG)

vista dos esclarecimentos prestados pelo perito, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 792-54.2012.5.03.0056

Processo Nº 792/2012-056-03-00.2

RECLAMANTE Claudiciano Hortencio da Silva
 Advogado Flavio Marques de Almeida(OAB: 072508MG)
 RECLAMADO Globo Shop Instalacoes Comerciais Ltda.
 Advogado Atila Aneres da Silva(OAB: 064934MG)

Incluem-se os autos em pauta, designando-se audiência de instrução para o dia 06/09/2012 às 13:15 horas, cientificando-se as partes de que deverão comparecer para prestar depoimento, sob pena de aplicação de confissão, trazendo ou arrolando as testemunhas em tempo hábil, se pretenderem a intimação das mesmas,

Notificação

Processo Nº 834-06.2012.5.03.0056

Processo Nº 834/2012-056-03-00.5

RECLAMANTE Gabriel Rodrigues de Freitas
 Advogado Edimir da Piedade Teles(OAB: 109581MG)
 RECLAMADO Copermil Construtora Ltda.
 Advogado Umberto Joao de Resende Daimond(OAB: 040371MG)

Incluem-se os autos em pauta, designando-se audiência de instrução para o dia 31/08/2012, às 10:40 horas, cientificando-se as partes de que deverão comparecer para prestar depoimento, sob pena de aplicação de confissão, trazendo ou arrolando as testemunhas em tempo hábil, se pretenderem a intimação das mesmas,

Notificação

Processo Nº 842-80.2012.5.03.0056

Processo Nº 842/2012-056-03-00.1

RECLAMANTE Pedro Pereira dos Anjos
 Advogado Luis Goncalves(OAB: 114549MG)
 RECLAMADO Votorantim Metais Zinco S.A.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 857-49.2012.5.03.0056

RECLAMANTE Regiane Rodrigues Fonseca
 RECLAMADO Industrial Labortextil S.A.
 Advogado Cleriston Oliveira Bonifacio Santos(OAB: 123058MG)

Vista dos cálculos de liquidação apresentados pela exequente, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, devendo qualquer impugnação ser fundamentada com a indicação dos itens e valores objeto da discordância, pena de preclusão (art. 879, parágrafo 2o, da CLT.).

Notificação

Processo Nº 891-24.2012.5.03.0056

Processo Nº 891/2012-056-03-00.4

RECLAMANTE Danilo Pereira de Brito
 Advogado Marcelo Alves Alessandrini(OAB: 121464MG)
 RECLAMADO Credicentro - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Curvelo Ltda.
 Advogado Ione Diniz Miguens(OAB: 064613MGB)

vista do laudo pericial contábil de f.232/239, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 1018-93.2011.5.03.0056

Processo Nº 1018/2011-056-03-00.8

RECLAMANTE Carlos Roberto Martins dos Santos
 Advogado Rui de Oliveira Borba(OAB: 054628MG)
 RECLAMADO Gerdau Acos Longos S.A.
 Advogado Fernando Gontijo Couto(OAB: 056336MG)

vista do laudo pericial, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 1213-44.2012.5.03.0056

RECLAMANTE Geraldo Soares da Silva
 Advogado Marina Maria de Campos(OAB: 127961MG)
 RECLAMADO Antonio Ernesto Werna de Salvo

vista ao reclamante do ofício e documentos de f.31/34, para requerer o que entender de direito.

Notificação

Processo Nº 1308-11.2011.5.03.0056

Processo Nº 1308/2011-056-03-00.1

Autor Uniao
 Réu Supermercado O Pao Nosso Ltda.
 Advogado Geraldo Belizario Valadares(OAB: 060471MG)
 Réu Rubens Moreira Alves

C.D.A.(s): 6050100786994;

deferida vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias, como requerido à f.50.

Notificação

Processo Nº 1451-97.2011.5.03.0056

Processo Nº 1451/2011-056-03-00.3

RECLAMANTE Luiz Barbosa da Silva
 Advogado Anastatia Cintia Amaral Nascimento(OAB: 108379MG)
 RECLAMADO Fenagro Construcoes e Comercio de Materiais Ltda.

Advogado Claudia de Figueiredo Barata(OAB: 060311MG)

comparecer audiência tentativa conciliação dia 15/08/2012 as 11:45 horas. Procuradora da executada deverá cientificar sua constituinte para comparecimento a audiência, bem assim juntar procuração até a audiência. Procuradora do exequente deverá devolver os autos à SECRETARIA, no prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 1482-20.2011.5.03.0056

Processo Nº 1482/2011-056-03-00.4

RECLAMANTE Jose Maria Alves Campos
 Advogado Rogerio Eduardo Valadares(OAB: 066973MG)
 RECLAMADO Fenagro Construcoes e Comercio de Materiais Ltda.
 Advogado Claudia de Figueiredo Barata(OAB: 060311MG)

comparecer a audiência para tentativa de conciliação, dia 15/08/2012 às 11:30 horas. A procuradora da executada deverá cientificar o sua constituinte para comparecimento a audiência, bem assim juntar o instrumento de mandato até o dia da audiência.

Notificação

Processo Nº 1525-20.2012.5.03.0056

RECLAMANTE Antonio Ribeiro Leite
 Advogado Marines Marques Ascendino(OAB: 050229MG)
 RECLAMADO Robson Cancela Lino

"Ad Cautelam", aguarde-se audiência designada.

Notificação

Processo Nº 1548-34.2010.5.03.0056

Processo Nº 1548/2010-056-03-00.5

RECLAMANTE Hemerson Andre Silva Borge
 Advogado Maria Izaura Guedes Drummond(OAB: 064529MG)
 RECLAMADO Votorantim Metais e Zinco S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

receber documentos juntados aos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1607-85.2011.5.03.0056

Processo Nº 1607/2011-056-03-00.6

RECLAMANTE Lucas Sthefano Dias
 Advogado Sanzio Eduardo Ramos(OAB: 129851MG)
 RECLAMADO Gildete Pereira da Silva

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1626-28.2010.5.03.0056

Processo Nº 1626/2010-056-03-00.1

RECLAMANTE Waldisson Moura de Oliveira
 Advogado Waldir Bolivar Cancado Pacheco(OAB: 082035MG)
 RECLAMADO Votorantim Metais e Zinco S.A.

vista do documento carreado pela reclamada, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 1627-76.2011.5.03.0056

Processo Nº 1627/2011-056-03-00.7

RECLAMANTE Rauani Ribeiro de Carvalho
 Advogado Ricardo Soares Ribas(OAB: 095665MG)
 RECLAMADO Gildete Pereira da Silva

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 59300-95.2009.5.03.0056

Processo Nº 593/2009-056-03-00.9

RECLAMANTE Wellington Pablo Dias
 RECLAMADO Wanessa de Souza Silva Oliveira
 Advogado Andre Luiz Vieira Carneiro(OAB: 059423MG)

Tomar ciência de penhora Bacenjud efetivada para os fins de direito.

Notificação

Processo Nº 75400-96.2007.5.03.0056

Processo Nº 754/2007-056-03-00.2

RECLAMANTE Paulo Afonso Alves Filho
 Advogado Geraldo de Fatima Teixeira(OAB: 066779MG)
 RECLAMADO Ipyranga Factoring Fomento Comercial Ltda.

receber, no prazo de 05 dias, guias para levantamento de credito.

Notificação

Processo Nº 120000-71.2008.5.03.0056

Processo Nº 1200/2008-056-03-00.3

RECLAMANTE Jordana Rocha dos Santos
 RECLAMADO R & B Assessoria Producoes e Eventos Juridicos Ltda.
 Advogado Eurico Rubens Brandao Bitencourt(OAB: 032536MG)

Vistos etc. Declaro subsistente a penhora de f. 143/147. Determino o praxeamento dos bens penhorados à f. 143/147, designando a praça para o dia 21/11/2012, às 14:00 horas, e leilão para o dia

21/11/2012, às 14:30 horas. Publique-se o edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Notificação

Processo Nº 124000-80.2009.5.03.0056

Processo Nº 1240/2009-056-03-00.6

RECLAMANTE Leonardo Goncalves Silva
Advogado Luis Eduardo Loureiro da Cunha(OAB: 047948MG)
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

em 05 dias, receber alvará para levantamento de crédito.

Vara do Trabalho de Diamantina

Notificação

Notificação

Processo Nº 6-54.2011.5.03.0085

Processo Nº 6/2011-085-03-00.1

RECLAMANTE Selma Aparecida de Moraes Lopes
RECLAMADO Pousada e Restaurante Moraes
Advogado Jonas Jose Fernandes(OAB: 108084MG)

vista dos cálculos de fl. 261, devendo comprovar o recolhimento previdenciário ali apurado no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 21-86.2012.5.03.0085

RECLAMANTE Valdir Claudio Paulino
Advogado Ewerton Giovanni dos Santos(OAB: 130173MG)
Advogado Poliana Alves Brandao(OAB: 033372MGE)
RECLAMADO Estamparia S/A
Advogado Jefferson de Araujo Fernandes(OAB: 054206MG)

audiência para tentativa de conciliação designada para 21/08/2012, às 13:20 horas.

Notificação

Processo Nº 32-18.2012.5.03.0085

RECLAMANTE Claudio Alves de Lima
Advogado Poliana Alves Brandao(OAB: 033372MGE)
Advogado Ewerton Giovanni dos Santos(OAB: 130173MG)
RECLAMADO Estamparia S/A
Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)
Advogado Jefferson de Araujo Fernandes(OAB: 054206MG)

audiência para tentativa de conciliação designada para 21/08/2012, às 13:25 horas.

Notificação

Processo Nº 483-43.2012.5.03.0085

Processo Nº 483/2012-085-03-00.8

RECLAMANTE Fernando Antonio Fernandes
Advogado Thiago Antonio Junior Andrade(OAB: 111018MG)
RECLAMADO Arcelomittal Bioenergia Ltda.
Advogado Nicodemos Evaristo Cordeiro(OAB: 032192MG)

vista do laudo pericial de fls. 130/148, para manifestação no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 653-15.2012.5.03.0085

RECLAMANTE Eli Gonçalo de Araujo
RECLAMADO Agropecuaria Russef e Prado Ltda.
Advogado Juliana Bebiano Lima(OAB: 078293MG)

no prazo de 05 dias, restituir a CTPS do reclamante devidamente anotada, entregar o TRCT, no código 01, e as guias CD/SD corretamente preenchidas, bem como comprovar a regularização da situação do reclamante no PIS, sob as penas cominadas na ata de fls. 12/13.

Notificação

Processo Nº 30800-29.2009.5.03.0085

Processo Nº 308/2009-085-03-00.5

RECLAMANTE Maria Cristina Botelho Marinho Baracat
Advogado Ricardo Reis de Vasconcelos(OAB: 112530MG)
RECLAMADO Fundacao Educacional do Vale do Jequitinhonha
Advogado Kerley Aparecida de Menezes Brasileiro(OAB: 077398MG)

Dê-se vista às partes dos cálculos de fls. 742/743, pelo prazo de 10 (dez) dias, a iniciar pela reclamada, ficando ciente de que, caso haja divergência, esta deverá ser fundamentada, com indicação dos itens e valores objeto da discordância.

1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

Edital

Edital

Processo Nº 807-20.2012.5.03.0057

Processo Nº 807/2012-057-03-00.9

EMBARGANTE Sonia Ligia Silva Marcal
EMBARGADO Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Eletrico de Divinopolis

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 127 - - Divinópolis - MG

Nro Único TST : 00807-2012-057-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000807-20.2012.503.0057

EMBARGANTE : Sonia Ligia Silva Marcal

EMBARGADO : Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias
Metalurgicas, Mecanicas e de Material Eletrico de
Divinopolis

EXPEDIENTE 00183/12

O Dr. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon, Juiz do Trabalho,
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada SNA

CONSTRUÇÕES

LTDA. a informar em 05 dias se tem outras provas a produzir,
especificando-as, em caso positivo.

Eu, Bel. Euro Antônio Lages Viana, Diretor(a) de Secretaria,
subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1205-35.2010.5.03.0057

Processo Nº 1205/2010-057-03-00.7

RECLAMANTE Carlos Eustaquio Oliveira dos Reis
RECLAMADO M A Vistoria Previa Ltda. - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 127 - - Divinópolis - MG

Nro Único TST : 01205-2010-057-03-00-7

Nro Único CNJ : 0001205-35.2010.503.0057

RECLAMANTE : Carlos Eustaquio Oliveira dos Reis

RECLAMADO : M A Vistoria Previa Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00180/12

O Dr. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon, Juiz do Trabalho,
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, INTIMADOS os executados RICARDO
CALDERARO

IORIO, ALOISIO CESAR NETO CONTI, ALCIMAR FRANCISCO
DE MORAIS. MARIA

SILVIA ALVES DE OLIVEIRA e GELSON LUIZ GOMES da
convolação em penhora

do depósito efetuado nos autos, para querendo, opor embargos
em 05

dias, findos os quais, sem manifestação, o valor será liberado ao
exequente.

Eu, Bel. Euro Antônio Lages Viana, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 128400-37.2009.5.03.0057

Processo Nº 1284/2009-057-03-00.2

RECLAMANTE Sebastiao Pereira Alves
RECLAMADO Provir Servicos Gerais Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 127 - - Divinópolis - MG

Nro Único TST : 01284-2009-057-03-00-2

Nro Único CNJ : 0128400-37.2009.503.0057

RECLAMANTE : Sebastiao Pereira Alves

RECLAMADO : Provir Servicos Gerais Ltda.

EXPEDIENTE 00181/12

O Dr. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon, Juiz do Trabalho,
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE

virem,

ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local
incerto e não sabido fica, por meio deste, intimada a executada
GLEICE ROBERTA BACELLAR da penhora efetuada nos autos,
conforme fls.

612, e de sua nomeação como depositária fiel do bem constrito.

Eu, Bel. Euro Antônio Lages Viana, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Paulo Gustavo de Amarante Mercon

JUIZ DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 25-47.2011.5.03.0057***Processo Nº 25/2011-057-03-00.9*

RECLAMANTE	Walisson Douglas Garcia
Advogado	Magda Pereira Santos(OAB: 033773MG)
RECLAMADO	Funcicao B N W Ltda. - Me

observando os termos do despacho de fls. 476, indicar, em 05 dias, os meios pelos quais pretende a continuidade da execução.

Notificação**Processo Nº 118-73.2012.5.03.0057***Processo Nº 118/2012-057-03-00.4*

RECLAMANTE	marlon lucas furtado
Advogado	Antonio Felicissimo Moreira Assir(OAB: 016651MG)
RECLAMADO	LEADER PNEUS LTDA
Advogado	Celio Fraga da Fonseca(OAB: 042039MG)

vista às partes, da manifestação do perito, pelo prazo comum de 48 horas.

Notificação**Processo Nº 377-68.2012.5.03.0057***Processo Nº 377/2012-057-03-00.5*

RECLAMANTE	Flavio Lindolfo Lara
Advogado	Antonio Clarete Rodrigues(OAB: 063852MG)
RECLAMADO	Ferrovias Centro-atlantica S.A.
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Vista às partes do laudo pericial,(esclarecimentos), por 05 dias, sucessivamente,primeiro ao reclamante.

Notificação**Processo Nº 410-92.2011.5.03.0057***Processo Nº 410/2011-057-03-00.6*

RECLAMANTE	Roberto Antonio Mendes
Advogado	Gilberto Soares Martins(OAB: 060338MG)
RECLAMADO	Ciafal Comercio e Industria de Artefatos de Ferro e Aco S/A.

Vista dos cálculos da reclamada, podendo também apresentar os seus, na forma do Provimento 04/00, em 10 dias, em caso de discordância, observando-se que, quanto ao IRRF, deverá ser observado o que dispõe a Lei n. 12.350/2010 c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1127/2011.

Notificação**Processo Nº 418-69.2011.5.03.0057***Processo Nº 418/2011-057-03-00.2*

RECLAMANTE	Poliana Carvalho Machado
Advogado	Ernani de Azevedo Naves(OAB: 043111MG)
RECLAMADO	Irmandade Santa Casa de Misericordia de Oliveira
Advogado	Carlos Alberto de Faria Lobato(OAB: 037821MG)
Advogado	Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: 081755MG)

ter ciência que o julgamento dos embargos a execucao foi convertido em diligencia, devendo o Municipio apresentar copia da Lei Municipal no. 2.891/2010, em 5 dias, sob pena de rejeicao dos embargos opostos neste particular.

Notificação**Processo Nº 426-12.2012.5.03.0057**

RECLAMANTE	Welson Felicio Gomes
Advogado	Magda Pereira Santos(OAB: 033773MG)
RECLAMADO	Afeque Servicos de Vigilancia Ltda.

receber autorizacao em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 445-52.2011.5.03.0057***Processo Nº 445/2011-057-03-00.5*

RECLAMANTE	Michel Junio Moreira Dias
Advogado	Giffarley Soares Martins(OAB: 122822MG)
RECLAMADO	Adimoveis Locadora Ltda. N/p de Luiz Carlos de Araujo Filho

retirar certidão para habilitação de credito em processo falimentar, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 499-18.2011.5.03.0057***Processo Nº 499/2011-057-03-00.0*

RECLAMANTE	Maria das Dores da Silveira
RECLAMADO	Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Oliveira
Advogado	Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: 081755MG)
RECLAMADO	Municipio de Oliveira

Apres. calculos dos valores devidos, em 10 dias, observando-se o Prov. 04/00 do TRT.

Notificação**Processo Nº 538-15.2011.5.03.0057***Processo Nº 538/2011-057-03-00.0*

RECLAMANTE	Cristiano Candido de Oliveira
------------	-------------------------------

Advogado Marivar de Oliveira Costa(OAB: 042346MG)
 RECLAMADO Refricavi Industria e Comercio Ltda.

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 607-47.2011.5.03.0057

Processo Nº 607/2011-057-03-00.5

RECLAMANTE Adriana Maria Paiva Nascimento
 Advogado Claudiney Antonio Leite da Silva(OAB: 115725MG)
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S/A (sucessora de Casa Bahia Comercial Ltda.)
 Advogado Adriana Corrochano(OAB: 166369SP)

Diante da divergência entre os cálculos apresentados, determino a realização da perícia contábil e nomeio para o encargo o Dr. Luciano Antônio da Silva, que deverá ser intimado para apresentação do laudo em 15 dias. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 613-20.2012.5.03.0057

Processo Nº 613/2012-057-03-00.3

RECLAMANTE Ilza dos Santos Simoes
 Advogado Vinicius Marconni Caires(OAB: 103150MG)
 RECLAMADO Sna Conservacao & Limpeza Ltda.

Intime-se a reclamante a apresentar os cálculos dos valores devidos, em conformidade com o Prov. 04/00 da douda Corregedoria Regional, em 10 dias, observando-se ainda que, no que pertine ao cálculo do IRRF, deverá ser rigorosamente observado o que dispõe a Lei n. 12.350/2010 c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.

Notificação

Processo Nº 653-36.2011.5.03.0057

Processo Nº 653/2011-057-03-00.4

RECLAMANTE Evaldo Conrado da Silva
 Advogado Eloisa Helena Santos(OAB: 043409MG)
 RECLAMADO Ferdil-produtos Metalurgicos Ltda.
 Advogado Vinicius Nascimento Reis(OAB: 090606MG)

Intimem-se as partes a virem receber seus respectivos documentos, em 05 dias, pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 673-90.2012.5.03.0057

RECLAMANTE Delvane Campos
 Advogado Jose William Elord(OAB: 118716MG)
 RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.

Vista ao reclamante,por 03 dias, da devolução do mandado e certidão do Oficial (intimação testemunha Cristiano Aparecido).

Notificação

Processo Nº 695-22.2010.5.03.0057

Processo Nº 695/2010-057-03-00.4

RECLAMANTE Paulo Sergio Ferrreira Jardim
 Advogado Gilberto Soares Martins(OAB: 060338MG)
 RECLAMADO Siderurgica Alamo Ltda.

retirar alvara para levantamento de deposito judicial, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 711-39.2011.5.03.0057

Processo Nº 711/2011-057-03-00.0

RECLAMANTE Andreia de Souza
 Advogado Rodrigo Cesar da Silva(OAB: 099344MG)
 RECLAMADO Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Oliveira
 Advogado Carlos Alberto de Faria Lobato(OAB: 037821MG)
 RECLAMADO Prefeitura Municipal de Oliveira

Vista ao reclamante e a segunda reclamada dos cálculos da Irmandade, por 10 dias, sucessivamente, devendo, mesmo prazo, apresentarem seus cálculos, em caso de discordância.

Notificação

Processo Nº 775-15.2012.5.03.0057

Processo Nº 775/2012-057-03-00.1

RECLAMANTE WARLEY LUCAS FONSECA
 Advogado Donizeti Lopes Moreira(OAB: 117002MG)
 RECLAMADO Stilo Terceirizacao Ltda.

Apres. calculos dos valores devidos, em 10 dias, observando-se o Prov. 04/00 do TRT.

Notificação

Processo Nº 809-24.2011.5.03.0057

Processo Nº 809/2011-057-03-00.7

RECLAMANTE Roberto dos Santos Soares
 Advogado Antonio Clarete Rodrigues(OAB: 063852MG)
 RECLAMADO Ferrovias Centro-atlantica S.A.

receber seu credito, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 822-23.2011.5.03.0057

Processo Nº 822/2011-057-03-00.6

RECLAMANTE Max Antonio Soares
 Advogado Marcilene Rita de Oliveira(OAB: 093940MG)

RECLAMADO Ferrovia Centro-atlantica S.A.
Advogado Alessandra Kerley Giboski
Xavier(OAB: 101293MG)

receber os documentos que instruíram o feito em 5 dias, pena de eliminação dos mesmos.

Notificação

Processo Nº 823-42.2010.5.03.0057

Processo Nº 823/2010-057-03-00.0

RECLAMANTE Vander Batista Guimaraes
Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB:
049663MG)

RECLAMADO Prime Service Ltda.
Advogado Luciana Fonseca de Sousa(OAB:
116059MG)

Vista às partes do laudo pericial, por 05 dias, sucessivamente, primeiro ao reclamante.

Notificação

Processo Nº 837-89.2011.5.03.0057

Processo Nº 837/2011-057-03-00.4

RECLAMANTE Geovane Pereira Fernandes
Advogado Ana Camila de Sousa Alves(OAB:
086738MG)

RECLAMADO Transporte Coletivo Cidade de
Divinópolis - Trancid

vista ao recte. por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 852-58.2011.5.03.0057

Processo Nº 852/2011-057-03-00.2

EMBARGANTE CELSO MONTEIRO VILELA
Advogado Alessandra Lourdes de Paula
Gonzaga(OAB: 119585MG)

Advogado Anna Carolina dos Santos
Rodrigues(OAB: 122365MG)

EMBARGADO Walisson Douglas Garcia

Pagar as custas processuais, em 48 horas, pena de execução e receber documentos, em 05 dias, pena de eliminação dos mesmos.

Notificação

Processo Nº 938-29.2011.5.03.0057

Processo Nº 938/2011-057-03-00.5

RECLAMANTE Horacio de Oliveira
RECLAMADO Domingos Sávio
Advogado Nilo Roberto Henriques Campos(OAB:
027390MG)

comprovar o pagamento do valor devido a título de INSS, IRRF, em 48 horas, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 943-17.2012.5.03.0057

Processo Nº 943/2012-057-03-00.9

RECLAMANTE Eder Vaz
Advogado Marcilene Rita de Oliveira(OAB:
093940MG)

RECLAMADO Funfer Fundicao de Ferro Ltda.
Advogado Jose Maria Ribeiro(OAB: 031420MG)
Advogado Andre Luiz Santos Teixeira(OAB:
076428MG)

receber os documentos que instruíram o feito em 5 dias, pena de eliminação dos mesmos.

Notificação

Processo Nº 980-44.2012.5.03.0057

Processo Nº 980/2012-057-03-00.7

RECLAMANTE Rosymar Francisco Almir Ferreira

RECLAMADO Sigma Engenharia Industria e
Comercio Ltda.

Advogado Arianne Soares de Oliveira(OAB:
097013MG)

Advogado Daniel de Campos Pereira(OAB:
133168MG)

apresentar calculos, em 10 dias preclusivos, observando-se o Prov. 04/00 do TRT/MG

Notificação

Processo Nº 984-81.2012.5.03.0057

Processo Nº 984/2012-057-03-00.5

Consignante Construtora Pamer Ltda. - Me

Consignatário Robson Resende Santos

Advogado Frederico Azevedo(OAB: 129395MG)

comprovar, em 48 horas, o recolhimento previdenciário devido nos autos.

Notificação

Processo Nº 1046-24.2012.5.03.0057

RECLAMANTE Elias Mariano da Silva

RECLAMADO Sns Prestadora de Servicos de
Manutencao Em Veiculos Ltda.

Advogado Will Duel Fonseca de Souza(OAB:
058092MG)

documentos, em 05 dias, pena de eliminação. Recebidos ou eliminados os documentos, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 1067-34.2011.5.03.0057

Processo Nº 1067/2011-057-03-00.7

RECLAMANTE Wellington Daniel Cobal

RECLAMADO Siderurgica Uniao S.A.

Advogado Fernando Gontijo Couto(OAB:
056336MG)

Registrar recurso do Recte. Vista ao Recdo, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1081-18.2011.5.03.0057

Processo Nº 1081/2011-057-03-00.0

RECLAMANTE	Paulo Cesar Alves Coelho
RECLAMADO	Atento Brasil S.A.
Advogado	Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)
Advogado	Flavia Fonseca Parreira Storti(OAB: 126036MG)

Cientifique-se a segunda reclamada das determinações e atos praticados, a partir das fls. 265 (execução provisória, cálculos e citação), por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1081-18.2011.5.03.0057

Processo Nº 1081/2011-057-03-00.0

RECLAMANTE	Paulo Cesar Alves Coelho
RECLAMADO	Atento Brasil S.A.
Advogado	Alexandre Rocha de Menezes(OAB: 064584MG)
Advogado	Bruno Resque de Freitas(OAB: 129336MG)

Cientificar o procurador da primeira reclamada da devolução postal de fls. 280 e despacho/citação de fls. 277/278.

Notificação

Processo Nº 1205-35.2010.5.03.0057

Processo Nº 1205/2010-057-03-00.7

RECLAMANTE	Carlos Eustaquio Oliveira dos Reis
Advogado	Eloisa Helena Santos(OAB: 043409MG)
Advogado	Roseli Pereira Perpetua(OAB: 113668MG)
RECLAMADO	M A Vistoria Previa Ltda. - Me

manifestar-se, em 05 dias, sobre os embargos à execução de fls. 236/262, bem como, no mesmo prazo, sobre a exceção de pre-executividade interposta por Luana Cristina Vidal.

Notificação

Processo Nº 1225-26.2010.5.03.0057

Processo Nº 1225/2010-057-03-00.8

RECLAMANTE	Eleandro de Oliveira
RECLAMADO	Divigusa Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Ariel Franklin Amaral(OAB: 060051MG)

I. a reclamada ao pagamento do débito remanescente, em 05 dias, sob pena de se iniciar uma nova execução, utilizando-se BACEN-JUD, RENAJUD, BNDT, SPC e oficial o Tabelionato de Protestos.

Notificação

Processo Nº 1248-98.2012.5.03.0057

RECLAMANTE	Marco Antonio da Silva
Advogado	Wester Antonio da Silva(OAB: 090033MG)
RECLAMADO	Massi e Montezano Ltda.

ter ciência que a audiência foi adiada para o dia 19.09.2012, as 09:05h.

Notificação

Processo Nº 1317-04.2010.5.03.0057

Processo Nº 1317/2010-057-03-00.8

RECLAMANTE	Rosangela Linhares Martino Soares
RECLAMADO	Itaú Unibanco S/A
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

I.a reclamada ao recebimento do valor (depósito recursal), através das guias da C.E.FEDERAL, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1468-33.2011.5.03.0057

Consignante	Siderúrgica Mat Prima Ltda.
Consignatário	Claudionor Vieira da Silva
Advogado	Malvina Vilela Ferreira dos Prazeres(OAB: 060672MG)

vista ao consignatário por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1477-92.2011.5.03.0057

Processo Nº 1477/2011-057-03-00.8

RECLAMANTE	Antonio Lafaete dos Santos
RECLAMADO	Omar Cardoso dos Santos
Advogado	Berenice de Orlandis Coelho Carvalho(OAB: 090944MG)
Advogado	Alexandra Alves da Silva(OAB: 111445MG)

recda., apresentar os cálculos dos valores devidos em 10 dias conforme Prov. 04/00.

Notificação

Processo Nº 1505-60.2011.5.03.0057

Processo Nº 1505/2011-057-03-00.7

RECLAMANTE	Ricardo Alexandre dos Santos
Advogado	Luis Carlos Vieira(OAB: 057579MG)
RECLAMADO	Prime Service Ltda.

Vista ao reclamante, por 10 dias, dos cálculos da reclamada, devendo, mesmo prazo, apresentar os seus, (Prov. 04/00), pena de concordância.

Notificação**Processo Nº 1591-31.2011.5.03.0057***Processo Nº 1591/2011-057-03-00.8*

Autor Ministério Público do Trabalho -
Procuradoria do Trabalho do Município
de Divinópolis

Reu Ferdil-produtos Metalurgicos Ltda.

Advogado Marcos Antonio Bittencourt(OAB:
080498MG)

I. as partes ao recebimento dos documentos, em 05 dias, a partir
de 15.08.12, sob pena de eliminação dos mesmos.

Notificação**Processo Nº 1641-57.2011.5.03.0057***Processo Nº 1641/2011-057-03-00.7*

RECLAMANTE Marilene da Silva

RECLAMADO Hotel Picadilly Ltda.

Advogado Breno Nogueira Valente Marins(OAB:
099940MG)

apresentar calculos, em 10 dias preclusivos, observando-se o Prov.
04/00 do TRT/MG

Notificação**Processo Nº 1721-21.2011.5.03.0057***Processo Nº 1721/2011-057-03-00.2*

Autor Ministerio da Fazenda Federal - Pgrn -
Procuradoria Geral da Fazenda
Nacional Em Divinopolis

Réu Divigusa Industria e Comercio Ltda.

Advogado Ailton de Souza(OAB: 085154MG)

Réu Dorvalino Antonio de Oliveira

Réu Edson Marcal

Réu Venicio Antonio de Oliveira

Réu Siderurgica Alamo Ltda.

C.D.A.(s): 6051100388938; 6051100497478;

Ter ciencia do despacho n. 2110/12 que incluiu a reclamada
Siderurgica Alamo no polo passivo.

Notificação**Processo Nº 1854-63.2011.5.03.0057**

RECLAMANTE PABLO RICHER AVILA MEDEIROS

Advogado Lucas Antonio Bueno(OAB:
122105MG)

RECLAMADO Stilo Terceirizacao Ltda.

RECLAMADO Municipio de Itapecerica

contrarrazoar o recurso ordinario interposto pela segunda
reclamada, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1930-87.2011.5.03.0057***Processo Nº 1930/2011-057-03-00.6*

RECLAMANTE Nazare de Fatima Fernandes da Costa

RECLAMADO Elaine Aparecida de Souza

Advogado Wanderson Rocha de Almeida(OAB:
096922MG)

Intimada a reclamada para proceder às anotações na CTPS
doreclamante, conforme acordo homologado, em 05 dias, sob pena
de multa diária de R\$200,00, limitada a R\$2.000,00.

Notificação**Processo Nº 6800-98.1999.5.03.0057***Processo Nº 68/1999-057-03-00.7*

RECLAMANTE Valter Roque

RECLAMADO Organizacao Silveira Santos Industria
de Moveis Ltda. Me (e/ou Maria de
Lourdes Silveira Santos)

Advogado Ronaldo Resende de Miranda(OAB:
057698MG)

aguardar a comprovação do pagamento dos valores devidos
aoreclamante, para após, proceder ao cancelamento das
restrições conforme despacho de fls. 163.

Notificação**Processo Nº 33200-08.2006.5.03.0057***Processo Nº 332/2006-057-03-00.2*

RECLAMANTE Nivia Aparecida Neves

Advogado Celio Fraga da Fonseca(OAB:
042039MG)

RECLAMADO Nona Lopez-industria e Comercio Ltda.

Vista ao reclamante por 05 dias.

Notificação**Processo Nº 37300-35.2008.5.03.0057***Processo Nº 373/2008-057-03-00.0*

RECLAMANTE Wagner Jose Teixeira

RECLAMADO Telemont Engenharia de
Telecomunicacao S/A

Advogado Manoel de Souza Guimaraes
Junior(OAB: 050762MG)

Advogado Decio Flavio Goncalves Torres
Freire(OAB: 056543MG)

Advogado Jose Antonio de Figueiredo
Junior(OAB: 074850MG)

Convolo em penhora a Apólice oferecida, às fls. 1568/1572, dando
-se ciência às reclamadas, para os devidos fins.

Notificação**Processo Nº 49400-37.1999.5.03.0057***Processo Nº 494/1999-057-03-00.0*

RECLAMANTE Walter Pereira de Camargos

RECLAMADO Mildefer Ltda.

Advogado Claudio Raimundo de Oliveira
Melo(OAB: 047728MG)

ter ciência de que serão tomadas as medidas executivas pertinentes, em 48 horas.

Notificação

Processo Nº 62200-48.2009.5.03.0057

Processo Nº 622/2009-057-03-00.9

RECLAMANTE	Joao Batista Vieira
Advogado	Eduardo Augusto Silva Texeira(OAB: 105742MG)
Advogado	Bruna Mara dos Anjos(OAB: 110422MG)
RECLAMADO	Copil Construtora Piranguinhos Ltda.
Advogado	Mauricio Andrade da Fonseca(OAB: 049712MG)

Vista às partes por 5 dias sucessivos, primeiro ao reclamante.

Notificação

Processo Nº 65000-88.2005.5.03.0057

Processo Nº 650/2005-057-03-00.2

RECLAMANTE	Andre dos Santos Barreto
Advogado	Alisson Cesar de Andrade(OAB: 099578MG)
RECLAMADO	Expresso Brasil

Intime-se o exequente a se manifestar, em 05 dias, acerca do documento de fls. 288/289, esclarecendo porque seu nome consta com um dos que movimentam contas bancárias da empresa executada. Silente o exequente, cumpram-se todas as determinações do despacho de fls. 288/289.

Notificação

Processo Nº 104900-39.2009.5.03.0057

Processo Nº 1049/2009-057-03-00.0

RECLAMANTE	Jose Rafael de Macedo
Advogado	Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)
RECLAMADO	Cbpo Engenharia Ltda.

receber seu credito, bem como documentos, em 5 dias, pena de eliminacao.

Notificação

Processo Nº 104900-39.2009.5.03.0057

Processo Nº 1049/2009-057-03-00.0

RECLAMANTE	Jose Rafael de Macedo
RECLAMADO	Cbpo Engenharia Ltda.
Advogado	Carlos Alonso de Sa Guitierrez(OAB: 106911RJ)

receber documentos, em 5 dias, pena de eliminacao.

Notificação

Processo Nº 136200-19.2009.5.03.0057

Processo Nº 1362/2009-057-03-00.9

RECLAMANTE	Jose Antonio Morais Andrade
Advogado	Magda Pereira Santos(OAB: 033773MG)
RECLAMADO	Eco Pack Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Cleofas Pereira da Silva(OAB: 104589MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de 07/08/12.

Notificação

Processo Nº 149200-86.2009.5.03.0057

Processo Nº 1492/2009-057-03-00.1

RECLAMANTE	Vander Lucio Rocha da Silva
RECLAMADO	Mgs Montagens Manutencao Geral e Servicos Especializados
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

vir receber a carta de fiança de fls. 606/607.

Notificação

Processo Nº 156000-33.2009.5.03.0057

Processo Nº 1560/2009-057-03-00.2

RECLAMANTE	Rafael Barbosa Barroso
Advogado	Alexandre de Assis Conci Russo(OAB: 112725MG)
RECLAMADO	Fundicao Fundligas Ltda.

vista aos autos por 10 dias

2ª Vara do Trabalho de Divinópolis

Notificação

Notificação

Processo Nº 12-85.2012.5.03.0098

Processo Nº 12/2012-098-03-00.6

RECLAMANTE	Lucas Henrique Izabel
Advogado	Ronaldo Marques Rocha(OAB: 086641MG)
RECLAMADO	Antonio Bernardes Junior

informar a este Juizo, em 05 dias, se o acordo foi totalmente cumprido, sendo seu silencio interpretado como cumprida a obrigacao.

Notificação

Processo Nº 59-59.2012.5.03.0098

RECLAMANTE	Jorge de Barros Miguel
RECLAMADO	Polimix Concreto Ltda.,
Advogado	Pedro Luiz Rodrigues de Souza(OAB: 045912MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 116-77.2012.5.03.0098
 RECLAMANTE Ana Paula Silva
 Advogado Webert Nascimento Silva(OAB: 104332MG)
 RECLAMADO Operacional Consultoria e Servicos de Terceirizacao de Mao de Obra Ltda.- Me
 RECLAMADO Uniao

no prazo de 05 dias, trazer aos autos sua CTPS para as devidas anotações, como forma de viabilizar o recebimento do seguro-desemprego e FGTS.

Notificação

Processo Nº 149-67.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Wesley Vaz da Silva
 RECLAMADO Siderurgica Uniao S.A.
 Advogado Fernando Gontijo Couto(OAB: 056336MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 150-52.2012.5.03.0098

Processo Nº 150/2012-098-03-00.5

RECLAMANTE João Bosco Silva Mendonça
 Advogado Ronaldo Marques Rocha(OAB: 086641MG)
 RECLAMADO Lamar Engenharia e Comercio Ltda.

vir receber alvara e comprovar o valor recebido em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 150-52.2012.5.03.0098

Processo Nº 150/2012-098-03-00.5

RECLAMANTE João Bosco Silva Mendonça
 Advogado Ronaldo Marques Rocha(OAB: 086641MG)
 RECLAMADO Lamar Engenharia e Comercio Ltda.
 Advogado Paulo Dimas de Araujo(OAB: 055420MG)

tomar ciencia do despacho de f. 462, prazo legal

Notificação

Processo Nº 157-44.2012.5.03.0098

Processo Nº 157/2012-098-03-00.7

RECLAMANTE Almi Nobre da Silva
 RECLAMADO Siderurgica Uniao S.A.
 Advogado Fernando Gontijo Couto(OAB: 056336MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 187-79.2012.5.03.0098

Processo Nº 187/2012-098-03-00.3

RECLAMANTE Marli Nazaret da Silva
 RECLAMADO Fashion Calcados Ltda. - Me
 Advogado Breno Nogueira Valente Marins(OAB: 099940MG)

deverá em 48 horas pagar o débito apurado, pena de execução

Notificação

Processo Nº 232-54.2010.5.03.0098

Processo Nº 232/2010-098-03-00.8

RECLAMANTE Vicente Francisco Ribeiro
 RECLAMADO Soma Construcoes e Transportes Ltda. - Me
 Advogado Ricardo Cordeiro Pinheiro(OAB: 086321MG)

tendo em vista que os atos praticados contra a executada foram infrutíferos, a execucao seguira contra a 2a. reclamada. Convolados em penhora os depositos recursais de fls. 204 e 243.

Notificação

Processo Nº 232-54.2010.5.03.0098

Processo Nº 232/2010-098-03-00.8

RECLAMANTE Vicente Francisco Ribeiro
 RECLAMADO Soma Construcoes e Transportes Ltda. - Me
 Advogado Ricardo Cordeiro Pinheiro(OAB: 086321MG)

efetuar o pagamento do valor remanescente, em 48 horas, sob pena de execucao e de inclusao do nome da parte no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, sem prejuizo da aplicacao da multa prevista no art. 475-J, do CPC.

Notificação

Processo Nº 315-02.2012.5.03.0098

Processo Nº 315/2012-098-03-00.9

RECLAMANTE Gilberto Jose da Fonseca
 Advogado Antonio Clarete Rodrigues(OAB: 063852MG)
 RECLAMADO Ferrovias Centro-atlantica S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

tomar ciencia do adiamento da audiencia de instrucao para o dia 18/12/12, as 10:45 horas, mantidas as cominacoes anteriores, tendo em vista a exiguidade de prazo para entrega do laudo pericial e vista as partes.

Notificação

Processo Nº 348-89.2012.5.03.0098

Processo Nº 348/2012-098-03-00.9

RECLAMANTE Jose Goncalves de Moura
 Advogado Webert Nascimento Silva(OAB: 104332MG)

RECLAMADO Wca Rh Belo Horizonte Ltda.
 Advogado Celio Jose Duarte(OAB: 072493MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski
 Xavier(OAB: 101293MG)

Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves
 Pereira(OAB: 088085MG)

vista dos esclarecimentos periciais, pelo prazo preclusivo de 05 dias.

no prazo de 05 dias, entregar a Carta de Apresentação, uma vez que a juntada as fls. 199/verso, é inadmissível, considerando que foi enviada via-doc.

Notificação

Processo Nº 418-43.2011.5.03.0098

Processo Nº 418/2011-098-03-00.8

RECLAMANTE Tercia Castro Lobato Vieira
 RECLAMADO Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Oliveira
 Advogado Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: 081755MG)

apresentar calculos, em 15 dias, na forma do prov.3/91 e 04/00/TRT e no mesmo prazo, pagar valores apurados, pena de multa de 10% - art.475-J e Sum.30/TRT. Deverá no mesmo prazo entregar guias CD/SD.

Notificação

Processo Nº 536-19.2011.5.03.0098

Processo Nº 536/2011-098-03-00.6

RECLAMANTE Paulo Henrique da Silva
 Advogado Eduardo Augusto Silva Texeira(OAB: 105742MG)
 RECLAMADO Associação Mineira de Pais e Amigos Para Prevenção e Recuperação do Abuso de Drogas
 Advogado Rodrigo Abreu Ferreira(OAB: 070043MG)

tomar ciência do erro material no cabeçalho fls. 161, passando a constar 30 de julho de 2012.

Notificação

Processo Nº 467-50.2012.5.03.0098

Processo Nº 467/2012-098-03-00.1

RECLAMANTE Welinton Jose Goncalves
 Advogado Osmar Goncalves Rios Junior(OAB: 098260MG)
 RECLAMADO Gp - Guarda Patrimonial de Minas Gerais Ltda.
 Advogado Alex Sandro Saldanha Catarina(OAB: 109519MG)
 Advogado Marcos Andre Vinhas Catao(OAB: 244865SP)

tendo em vista a grande divergência entre os calculos apresentados pelas partes, nomeio a perita Lourdes Bernardes para realiza a liq. da sentença, no prazo de 15 dias para a entrega do laudo.

Notificação

Processo Nº 552-36.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Ramon Eustaquio de Resende
 Advogado Marcilene Rita de Oliveira(OAB: 093940MG)
 RECLAMADO Ferrovia Centro-atlantica S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

vista dos esclarecimentos periciais, pelo prazo preclusivo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 626-90.2012.5.03.0098

Processo Nº 626/2012-098-03-00.8

RECLAMANTE Leticia Arruda Pereira
 Advogado Washington Jose de Carvalho(OAB: 100987MG)
 RECLAMADO Redecard S/A

vir receber sua CTPS.

Notificação

Processo Nº 472-43.2010.5.03.0098

Processo Nº 472/2010-098-03-00.2

RECLAMANTE Mozair Jose Paulino
 Advogado Antonio Clarete Rodrigues(OAB: 063852MG)
 RECLAMADO M G S Montagem e Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda.

manifestar-se sobre os cálculos retificados pela reclamada e receber sua CTPS.

Notificação

Processo Nº 626-90.2012.5.03.0098

Processo Nº 626/2012-098-03-00.8

RECLAMANTE Leticia Arruda Pereira
 RECLAMADO Redecard S/A
 Advogado Juliana Alves Maia(OAB: 092553MG)

no prazo de 05 dias, entregar s guia CD/SD, sob pena de indenização substitutiva.

Notificação

Processo Nº 506-47.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Herbet dos Santos Dias
 RECLAMADO Gp - Guarda Patrimonial de Minas Gerais Ltda.
 Advogado Nilton Tadeu Beraldo(OAB: 068274SP)

Notificação

Processo Nº 848-58.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Ana Paula Pimentel
 Advogado Cristiano Avelar Moura Junior(OAB: 101646MG)
 RECLAMADO Guimaraes Faria Servicos Ltda.

manifestar-se sobre as alegações da reclamada, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 909-84.2010.5.03.0098

Processo Nº 909/2010-098-03-00.8

RECLAMANTE Cleber Rodrigues Carrano
 Advogado Daniel Domingos Cortez Fonseca(OAB: 124270MG)
 RECLAMADO Auto Mecanica do Sergio Ltda.

Receber documentos, fls. 10/18, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 909-84.2010.5.03.0098

Processo Nº 909/2010-098-03-00.8

RECLAMANTE Cleber Rodrigues Carrano
 RECLAMADO Auto Mecanica do Sergio Ltda.
 Advogado Vantuir Jose Tuca da Silva(OAB: 057857MG)

Receber documentos, fls. 31/44 e comprovar, em 15 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de comunicação à Receita Federal.

Notificação

Processo Nº 911-83.2012.5.03.0098

Processo Nº 911/2012-098-03-00.9

EMBARGANTE Banco Indusval S.A.
 Advogado Mauro Caramico(OAB: 111110SP)
 EMBARGADO Edmar Veloso da Silva

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 940-70.2011.5.03.0098

Processo Nº 940/2011-098-03-00.0

RECLAMANTE Márcio Nogueira
 Advogado Bruno Shester Brito Borges(OAB: 100297MG)
 RECLAMADO Cubo Engenharia e Empreendimentos Ltda.
 RECLAMADO Carlos Luiz do Carmo
 RECLAMADO Henrique Ferreira Martins

tomar ciencia do indeferimento do requerimento por se tratar de residencia do executado Luiz Carlos do Carmo.

Notificação

Processo Nº 971-27.2010.5.03.0098

Processo Nº 971/2010-098-03-00.0

RECLAMANTE Jose Luiz Moreira
 Advogado Nilo Roberto Henriques Campos(OAB: 027390MG)
 RECLAMADO M G S Montagens, Manutencao Geral e Servicos Especiais Ltda.

contraminutar agravo de peticao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 989-77.2012.5.03.0098

Processo Nº 989/2012-098-03-00.3

RECLAMANTE Welliton Goncalves Pereira
 RECLAMADO M & F Empreendimentos Ltda.
 Advogado Nilo Roberto Henriques Campos(OAB: 027390MG)

Apres. calculos dos valores devidos, em 10 dias, observando-se os Prov. 03/91 e 04/00 do TRT.

Notificação

Processo Nº 1063-34.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Ester Lucia Rocha e Silva
 Advogado Grazielle Batista de Oliveira(OAB: 128141MG)
 RECLAMADO Natel Telecomunicações Itaúna Ltda

despositar CTPS em 5 dias na Secretaria do Juizo.

Notificação

Processo Nº 1091-02.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Mariane Aparecida de Sousa
 Advogado Gilson Barreto de Oliveira(OAB: 120865MG)
 RECLAMADO Supermercado Josildo Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal, devendo manifestar-se especialmente sobre a alegacao de nulidade de citacao

Notificação

Processo Nº 1117-34.2011.5.03.0098

Processo Nº 1117/2011-098-03-00.1

RECLAMANTE Edélcio Ferreira
 Advogado Gilberto Soares Martins(OAB: 060338MG)
 RECLAMADO Pneuaco Ltda.
 Advogado Helder de Sousa Santos(OAB: 061871MG)

vista pelo prazo comum e preclusivo de 24 horas da manifestação do perito

Notificação

Processo Nº 1216-67.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Patrick Silva Severino

Advogado William Richer Fonseca(OAB: 136882MG)
 RECLAMADO Avivar Alimentos Ltda.
 Advogado Vinicius do Couto Laurar(OAB: 075861MG)

TOMAR CIENCIA DA DECISAO: IMPROCEDENTE

Notificação

Processo Nº 1219-22.2012.5.03.0098

RECLAMANTE Jose Osmar Ferreira
 Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB: 049663MG)
 RECLAMADO Jose dos Reis de Carvalho - Me

ficar ciente do arquivamento da reclamação trabalhista; receber documentos em 5 dias

Notificação

Processo Nº 1373-74.2011.5.03.0098

Processo Nº 1373/2011-098-03-00.9

RECLAMANTE Jose Mauro Xavier
 Advogado Joao Roberto Silva(OAB: 065411MG)
 RECLAMADO G H Infiltracoes e Construcoes Ltda.

receber alvara para levantamento do FGTS, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1471-93.2010.5.03.0098

Processo Nº 1471/2010-098-03-00.5

RECLAMANTE Luziar Cordeiro da Silva
 Advogado Antonio Clarete Rodrigues(OAB: 063852MG)
 RECLAMADO M G S Montagens, Manutencao Geral e Servicos Especiais Ltda.

vir receber documentos, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1797-19.2011.5.03.0098

Processo Nº 1797/2011-098-03-00.3

RECLAMANTE Jose Ananias de Souza
 Advogado Daniel Eustaquio Silva Faria(OAB: 128044MG)
 RECLAMADO Stilo Terceirizacao Ltda.

vir receber alvara.

Notificação

Processo Nº 1937-53.2011.5.03.0098

Processo Nº 1937/2011-098-03-00.3

RECLAMANTE Gilson Antônio Bernardes
 RECLAMADO Kfl Recursos Humanos Ltda.
 Advogado Marivar de Oliveira Costa(OAB: 042346MG)

ficar ciente da homologação do laudo pericial; deverá em 48 horas pagar o débito apurado, inclusive honorários da perita, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 5200-79.2000.5.03.0098

Processo Nº 52/2000-098-03-00.4

RECLAMANTE Geraldo Pedro dos Santos
 Advogado Magda Pereira Santos(OAB: 033773MG)
 RECLAMADO Sifran Siderurgica Sao Francisco Ltda.

Indicar meios ao prosseguimento da execucao, em 30 dias

Notificação

Processo Nº 29300-98.2000.5.03.0098

Processo Nº 293/2000-098-03-00.3

RECLAMANTE Severino da Cunha
 Advogado Enio Andrade Rabelo(OAB: 106974MG)
 RECLAMADO Ananias Fernandes Lima

receber certidão de incineração de autos em 5 dias

Notificação

Processo Nº 79300-92.2006.5.03.0098

Processo Nº 793/2006-098-03-00.0

RECLAMANTE Angela Maria Goncalves Ferreira
 RECLAMADO Joice Conci Russo
 Advogado Edir Miranda(OAB: 041034MG)

receber alvara em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 107600-93.2008.5.03.0098

Processo Nº 1076/2008-098-03-00.8

RECLAMANTE Elizabeth da Consolacao Avila Paiva
 Advogado Gilmar Alves Barbosa(OAB: 045747MG)
 RECLAMADO Padaria e Confeitaria Divinopolis Ltda.

vir receber alvara.

Notificação

Processo Nº 107600-93.2008.5.03.0098

Processo Nº 1076/2008-098-03-00.8

RECLAMANTE Elizabeth da Consolacao Avila Paiva
 RECLAMADO Padaria e Confeitaria Divinopolis Ltda.
 Advogado Thais Franca Giordano(OAB: 078277MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de n. 17603/12.

Notificação

Processo Nº 123900-96.2009.5.03.0098*Processo Nº 1239/2009-098-03-00.3*

RECLAMANTE Nilton Antonio Moreira
 RECLAMADO Ferrovia Centro-atlantica S.A.
 Advogado Alessandra Kerley Giboski
 Xavier(OAB: 101293MG)

Comprovar, em 15 dias, o recolhimento previdenciário remanescente e efetuar o pagamento dos honorários do perito e custas, fls. 760, pena de execução.

Notificação**Processo Nº 125300-82.2008.5.03.0098***Processo Nº 1253/2008-098-03-00.6*

RECLAMANTE Odilon Carlos de Freitas
 Advogado Evaldo Teodoro Ferreira(OAB: 086165MG)
 RECLAMADO Denise Fonseca Santos Lara

receber guia de crédito em 5 dias

Notificação**Processo Nº 133300-57.1997.5.03.0098***Processo Nº 1333/1997-098-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Milton Rodrigues
 Advogado Rachel Penido(OAB: 070778MG)
 RECLAMADO Cgb Construtora Gomes Barnabe Ltda.

homologado o acordo celebrados pelas partes para que produza os efeitos juridicos pertinentes.

Notificação**Processo Nº 133300-57.1997.5.03.0098***Processo Nº 1333/1997-098-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Milton Rodrigues
 RECLAMADO Cgb Construtora Gomes Barnabe Ltda.
 Advogado Gabriela Machado Gomes(OAB: 125314MG)

homologado o acordo celebrados pelas partes para que produza os efeitos juridicos pertinentes. Comparecer ao Cartorio de Protestos e pagar os emolumentos relativos ao protesto 339809.

Notificação**Processo Nº 150000-88.2009.5.03.0098***Processo Nº 1500/2009-098-03-00.5*

RECLAMANTE Resmael Ribeiro Toledo
 Advogado Carlos Antonio Bento(OAB: 060616MG)
 RECLAMADO Sandra Lopes Dias

comparecer ao MTE, no prao de 5 dias, para recebimento das parcelas do seguro-desemprego, munido da seguinte documentacao: CTPS com anotacao da rescisao do contrato,

sentença judicial, RG e CPF.

1ª Vara do Trabalho de Formiga**Edital****Edital****Processo Nº 187-39.2011.5.03.0058***Processo Nº 187/2011-058-03-00.3*

RECLAMANTE Denilson Antonio de Faria
 RECLAMADO Minas Servicos Gerais Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Formiga

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 283 - Formiga - MG

Nro Único TST : 00187-2011-058-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000187-39.2011.503.0058

RECLAMANTE : Denilson Antonio de Faria

RECLAMADO : Minas Servicos Gerais Ltda.

EXPEDIENTE 00325/12

A Dra. Dra. Graca Maria Borges de Freitas, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado WAGNER LUIZ MOREIRA DOURADO para

pagar o débito de fl.138 ou garantir a execução no prazo de 48 horas,

pena de penhora.

Eu, Bel. Rodrigo Figueiredo Moretzsohn, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Graca Maria Borges de Freitas

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 764-80.2012.5.03.0058***Processo Nº 764/2012-058-03-00.8*

RECLAMANTE Luciano Antonio Zanela
 RECLAMADO Evander Santos de Souza e Cia. Ltda.
 - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Formiga

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 283 - Formiga - MG

Nro Único TST : 00764-2012-058-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000764-80.2012.503.0058

RECLAMANTE : Luciano Antonio Zanela

RECLAMADO : Evander Santos de Souza e Cia. Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00327/12

A Dra. Dra. Graca Maria Borges de Freitas, Juíza do Trabalho,
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Evander

Santos de Souza e Cia. Ltda. - Me, a comparecer perante esta 1ª

Vara

do Trabalho de Formiga, situada na Rua Primeiro de Maio,
283,

Alvorada, Formiga - MG, para responder aos termos da
reclamação

supra, em audiência a ser realizada no dia 04/09/2012, às
13:45

horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,
independentemente do comparecimento de seus representantes
legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão
quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,
se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da
última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico
do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
cópia

do CPF e CEI.

Deverá, ainda, tomar ciência de que foi deferido o aditamento da

inicial para acrescentar o pedido de liberação das guias do
seguro-desemprego, sob pena de indenização substitutiva.

Eu, Bel. Rodrigo Figueiredo Moretzsohn, Diretor(a) de
Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto
TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Graca Maria Borges de Freitas

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 801-10.2012.5.03.0058

Processo Nº 801/2012-058-03-00.8

RECLAMANTE

Wilamar Duarte da Silva

RECLAMADO

Cleiton Gomes Fernandes Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Formiga

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 283 - Formiga - MG

Nro Único TST : 00801-2012-058-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000801-10.2012.503.0058

RECLAMANTE : Wilamar Duarte da Silva

RECLAMADO : Cleiton Gomes Fernandes Me

EXPEDIENTE 00328/12

A Dra. Dra. Graca Maria Borges de Freitas, Juíza do Trabalho,
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, intimado CLEITON GOMES

FERNANDES ME e

GERUEL MM. SERVIÇOS RURAIS para tomar ciência de que a
audiência foi

ADIADA para o dia 04/09/2012, às 13:55 horas, mantidas as
cominações

anteriores.

Eu, Bel. Rodrigo Figueiredo Moretzsohn, Diretor(a) de
Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto
TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Graca Maria Borges de Freitas

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 942-29.2012.5.03.0058

RECLAMANTE Josenildo Nunes da Silva
RECLAMADO Cleiton Gomes Fernandes - Me.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Formiga

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 283 - Formiga - MG

Nro Único CNJ : 0000942-29.2012.5.03.0058

RECLAMANTE : Josenildo Nunes da Silva

RECLAMADO : Cleiton Gomes Fernandes - Me.

EXPEDIENTE 00326/12

A Dra. Dra. Graca Maria Borges de Freitas, Juíza do Trabalho,
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, intimado CLEITON GOMES
FERNANDES -ME.

Para tomar ciência de que a audiência foi ADIADA para
04/09/2012, às

13:40 horas, mantidas as cominações anteriores.

Eu, Bel. Rodrigo Figueiredo Moretzsohn, Diretor(a) de
Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Graca Maria Borges de Freitas

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 53-12.2011.5.03.0058***Processo Nº 53/2011-058-03-00.2*

RECLAMANTE Aloisio Ferreira Santos
RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A
Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB:
106713MG)
Advogado Juliana Rodrigues Oliveira Silva(OAB:
118670MG)
Advogado Jose Roberto Costa e Silva(OAB:
091984MG)
Advogado Edes Vei da Silva Junior(OAB:
093137MG)

quitar o debito, em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor
total da divida (Sumula n. 30 do TRT/3a. Regiao)

Notificação**Processo Nº 103-38.2011.5.03.0058***Processo Nº 103/2011-058-03-00.1*

RECLAMANTE Marilda Ferreira da Silva
RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A
Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB:
106713MG)
Advogado Jose Roberto Costa e Silva(OAB:
091984MG)
Advogado Edes Vei da Silva Junior(OAB:
093137MG)

quitar o debito, em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor
total da divida (Sumula n. 30 do TRT/3a. Regiao)

Notificação**Processo Nº 326-88.2011.5.03.0058***Processo Nº 326/2011-058-03-00.9*

RECLAMANTE Edvaldo Rodrigues de Faria
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
Advogado Cybele Silva Machado Costa(OAB:
085786MG)
Advogado Giuliano Pereira Gomes(OAB:
076429MG)

tomar ciencia de que foi liberado o valor do deposito recursal em
prol da execucao.

Notificação**Processo Nº 326-88.2011.5.03.0058***Processo Nº 326/2011-058-03-00.9*

RECLAMANTE Edvaldo Rodrigues de Faria
Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB:
045428MG)
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
Advogado Cybele Silva Machado Costa(OAB:
085786MG)
Advogado Giuliano Pereira Gomes(OAB:
076429MG)

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito, sob
pena de arquivamento dos autos e futura incineracao.

Notificação**Processo Nº 343-61.2010.5.03.0058***Processo Nº 343/2010-058-03-00.5*

RECLAMANTE Tiago Aparecido Pereira
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
Advogado Giuliano Pereira Gomes(OAB:
076429MG)
Advogado Alessandra Cristina de Aguiar(OAB:
095926MG)

Tomar ciência de que os depósitos de fls. 75 e 80, nos valores de
R\$779,25 e R\$599,47 foram convolados em penhora. manifestar-se
no prazo legal sob pena de liberação do valor para amortização do
débito, bem como complementação da dívida com valores
bloqueados no processo 1806/09.

Notificação**Processo Nº 362-33.2011.5.03.0058***Processo Nº 362/2011-058-03-00.2*

RECLAMANTE Paulo Ferreira de Oliveira
 Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: 045428MG)
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.

Receber Autorizacao/Alvara para levantamento de credito, em 10 dias, informando o recebimento, bem como receber os documentos juntados aos autos no mesmo prazo.

Notificação**Processo Nº 376-17.2011.5.03.0058***Processo Nº 376/2011-058-03-00.6*

RECLAMANTE Raimundo Jose Martins
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
 Advogado Alessandra Cristina de Aguiar(OAB: 095926MG)
 Advogado Giuliano Pereira Gomes(OAB: 076429MG)

tomar ciencia de que foi liberado o valor do deposito recursal em prol da execucao.

Notificação**Processo Nº 376-17.2011.5.03.0058***Processo Nº 376/2011-058-03-00.6*

RECLAMANTE Raimundo Jose Martins
 Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: 045428MG)
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
 Advogado Alessandra Cristina de Aguiar(OAB: 095926MG)
 Advogado Giuliano Pereira Gomes(OAB: 076429MG)

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos e futura incineracao.

Notificação**Processo Nº 387-80.2010.5.03.0058***Processo Nº 387/2010-058-03-00.5*

RECLAMANTE Adriano Feliciano dos Santos
 Advogado Marcelo Henrique Monteiro Teixeira(OAB: 113170MG)
 RECLAMADO Total Agroindustria Canavieira S/A
 Advogado Placido Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

Vista. Prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 417-18.2010.5.03.0058***Processo Nº 417/2010-058-03-00.3*

RECLAMANTE Vandir Rodrigues de Lima

Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: 045428MG)
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
 Advogado Alessandra Cristina de Aguiar(OAB: 095926MG)

Contraminutar impugnação ao cálculo apresentada pela União, no prazo preclusivo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 417-47.2012.5.03.0058***Processo Nº 417/2012-058-03-00.5*

RECLAMANTE Joao Machado Lopes
 Advogado Deone Custodio de Toledo(OAB: 101957MG)
 RECLAMADO Construtora Farias Santana - Comércio, Serviços e Construções de Obras de Infraestrutura Ltda.
 Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: 045428MG)
 Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)
 Advogado Jefferson Alex Salviato(OAB: 236655SPD)

Tomar ciencia de que foram julgados PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados pelo recte. Prazo legal.

Notificação**Processo Nº 429-95.2011.5.03.0058***Processo Nº 429/2011-058-03-00.9*

RECLAMANTE Rodrigo Nunes Baia
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
 Advogado Giuliano Pereira Gomes(OAB: 076429MG)

tomar ciencia de que foi liberado o valor do deposito recursal em prol da execucao.

Notificação**Processo Nº 429-95.2011.5.03.0058***Processo Nº 429/2011-058-03-00.9*

RECLAMANTE Rodrigo Nunes Baia
 Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: 045428MG)
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
 Advogado Giuliano Pereira Gomes(OAB: 076429MG)

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos e futura incineracao.

Notificação**Processo Nº 450-37.2012.5.03.0058***Processo Nº 450/2012-058-03-00.5*

RECLAMANTE Antonio Sandoval Ribeiro
 Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB: 123030MG)

RECLAMADO Xodo Comercial Ltda.

Apresentar a CTPS do autor, na Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para que se procedam as devidas anotações.

Notificação**Processo Nº 552-59.2012.5.03.0058**

AUTOR Claudio Jose Zuquim Carregal
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)
 REU Recapagem Santa Luzia Ltda.
 Advogado Lindouro Alfredo Dornelas(OAB: 028566MG)
 Advogado Magno Jose Soares Filho(OAB: 068290MG)
 Advogado Roseli Maria Rosa Viana Schittini(OAB: 116563MG)

Manifestar sobre a conta elaborada pelo perito, no prazo sucessivo e preclusivo de 10 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 557-52.2010.5.03.0058***Processo Nº 557/2010-058-03-00.1*

RECLAMANTE Juarez Fabiano de Paula
 RECLAMADO Cb Comercio de Madeiras Ltda.
 Advogado Evandro Santiago de Miranda(OAB: 063709MG)

Tomar ciência da manifestação de fl.60.

Notificação**Processo Nº 687-42.2010.5.03.0058***Processo Nº 687/2010-058-03-00.4*

RECLAMANTE Flaviano Ferrreira Silva
 RECLAMADO Cb Comercio de Madeiras Ltda.
 Advogado Evandro Santiago de Miranda(OAB: 063709MG)

quitar o debito, em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor total da divida (Sumula n. 30 do TRT/3a. Regiao)

Notificação**Processo Nº 702-11.2010.5.03.0058***Processo Nº 702/2010-058-03-00.4*

RECLAMANTE Osmar Ribeiro da Silva
 Advogado Onofre Jose de Moura(OAB: 051315MG)
 RECLAMADO Calcinaçao Imperial Ltda.

Vista dos autos por 05 dias, devendo informar, no mesmo prazo, se houve retenção de honorários advocatícios em relação aos valores já recebidos (fls.673 e 675).

Notificação**Processo Nº 752-37.2010.5.03.0058***Processo Nº 752/2010-058-03-00.1*

RECLAMANTE Anderson de Souza Assis
 RECLAMADO Embraforte Seguranca e Transporte
 Advogado Arnatriz Machado Nogueira(OAB: 106305MG)

Tomar ciencia de que o valor bloqueado em conta bancária da reclamada foi convolado em penhora. Prazo legal.

Notificação**Processo Nº 764-80.2012.5.03.0058***Processo Nº 764/2012-058-03-00.8*

RECLAMANTE Luciano Antonio Zanela
 Advogado Betania Cristina Nunes dos Santos Rodrigues(OAB: 080556MG)
 RECLAMADO Evander Santos de Souza e Cia. Ltda. - Me
 Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

Tomar ciência de que a audiência foi ADIADA para 04/09/2012, às 13:45h, mantidas as cominações anteriores, devendo os procuradores cientificar seus respectivos constituintes.

Notificação**Processo Nº 801-10.2012.5.03.0058***Processo Nº 801/2012-058-03-00.8*

RECLAMANTE Wilamar Duarte da Silva
 Advogado Maria das Gracas Dantas(OAB: 025857MG)
 RECLAMADO Cleiton Gomes Fernandes Me
 Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

Tomar ciência de que a audiência foi ADIADA para 04/09/2012, às 13:55h, mantidas as cominações anteriores, devendo os procuradores cientificar seus respectivos constituintes.

Notificação**Processo Nº 814-09.2012.5.03.0058**

RECLAMANTE Reginaldo Berto da Silva
 Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB: 123030MG)
 RECLAMADO Total Agroindustria Canaveira S/A
 Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

Tomar ciencia de que foram julgados PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados pelo recte. Prazo legal.

Notificação**Processo Nº 818-46.2012.5.03.0058**

RECLAMANTE Joana Gonçalves de Sousa
 Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB: 123030MG)
 RECLAMADO Total Agroindustria Canaveira S/A

Advogado Placídio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

Tomar ciência de que o processo foi extinto, com resolução de merito, conforme decisão de fls. 123. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 820-50.2011.5.03.0058

Processo Nº 820/2011-058-03-00.3

RECLAMANTE Carlos Ribeiro de Arantes
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
 Advogado Giuliano Pereira Gomes(OAB: 076429MG)
 Advogado Cybele Silva Machado Costa(OAB: 085786MG)

Tomar ciência de que o depósito recursal foi utilizado para pagamento da condenação.

Notificação

Processo Nº 923-23.2012.5.03.0058

RECLAMANTE Kelly Soares Brandino
 Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB: 123030MG)
 RECLAMADO Total Agroindustria Canaveira S/A

Receber, em 05 dias os documentos que instruíram o feito.

Notificação

Processo Nº 942-29.2012.5.03.0058

RECLAMANTE Josenildo Nunes da Silva
 Advogado Betania Cristina Nunes dos Santos Rodrigues(OAB: 080556MG)
 RECLAMADO Cleiton Gomes Fernandes - Me.

Tomar ciência de que a audiência foi ADIADA para 04/09/2012, às 13:40h, mantidas as cominações anteriores, devendo os procuradores cientificar seus respectivos constituintes.

Notificação

Processo Nº 1978-43.2011.5.03.0058

Processo Nº 1978/2011-058-03-00.0

RECLAMANTE Jose dos Reis de Faria
 Advogado Anderson Cleiton Fraga(OAB: 123030MG)
 RECLAMADO Total Agroindustria Canaveira S/A

,vista ao reclamante dos cálculos apresentados pelo(a) reclamado(a) no prazo preclusivo de 10 dias, devendo, em igual prazo, apresentar os seus DECOTANDO-SE O VALOR LEVANTADO, caso discorde.

Notificação

Processo Nº 2001-86.2011.5.03.0058

Processo Nº 2001/2011-058-03-00.0

Autor Ministerio Publico do Trabalho
 Reu Santa Casa de Caridade de Formiga
 Advogado Patricia Peixoto Novais(OAB: 048431MG)

Vista dos documentos de fls.919/981 pelo prazo de 05 dias, conforme audiência de fl.982.

Notificação

Processo Nº 2232-16.2011.5.03.0058

Processo Nº 2232/2011-058-03-00.4

RECLAMANTE Eduardo Bento Garcia
 RECLAMADO Total Agroindustria Canaveira S/A
 Advogado Placídio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

Reapresentar seu cálculo, em 05 dias, observando o valor levantado pelo autor.

Notificação

Processo Nº 2323-09.2011.5.03.0058

Processo Nº 2323/2011-058-03-00.0

RECLAMANTE Cleiton Antonio da Silva
 RECLAMADO Transimao Transportes Urbanos e Turismo Ltda.
 Advogado Ronaldo Mariani Bittencourt(OAB: 053508MG)
 Advogado Rose Cristina Cunha(OAB: 107925MG)
 Advogado Denio Moreira de Carvalho Jr(OAB: 041796MG)
 Advogado Salomao Leite Caldeira(OAB: 043052MG)

Tomar ciência de que foi convertido em penhora o depósito de fls. 51., no importe de R\$1.204,12. Prazo legal.

Notificação

Processo Nº 56700-08.2003.5.03.0058

Processo Nº 567/2003-058-03-00.8

RECLAMANTE Sirleia Regina Ferreira
 Advogado Vicente Magela de Faria(OAB: 057442MG)
 RECLAMADO W N Confeccoes Ltda.

Tomar ciência do cancelamento da Certidão de Dívida de n. 00977-06.

Notificação

Processo Nº 56800-60.2003.5.03.0058

Processo Nº 568/2003-058-03-00.2

RECLAMANTE Ronilda Aparecida de Paiva
 Advogado Vicente Magela de Faria(OAB: 057442MG)
 RECLAMADO W N Confeccoes Ltda.

Tomar ciência do cancelamento da Certidão de Dívida de n. 00973-

06.

Notificação**Processo Nº 71800-03.2003.5.03.0058***Processo Nº 718/2003-058-03-00.8*

RECLAMANTE Eliomar Lucio de Alvarenga
 Advogado Jader Vilela Ribeiro(OAB: 086016MG)
 RECLAMADO Ricardo dos Santos Monteiro -Epp

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 83200-14.2003.5.03.0058***Processo Nº 832/2003-058-03-00.8*

RECLAMANTE Antonio de Oliveira Couto
 Advogado Emilia Neves Pieroni(OAB: 037561MG)
 RECLAMADO Mauricio Breda de Melo

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 101900-72.2002.5.03.0058***Processo Nº 1019/2002-058-03-00.4*

RECLAMANTE Regina Celia Nunes Santos
 Advogado Luiz Claudio Fonseca Pereira(OAB: 051314MG)
 RECLAMADO Mauricio Rocha Filho - Me

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 106300-95.2003.5.03.0058***Processo Nº 1063/2003-058-03-00.5*

RECLAMANTE Jose Getulio Leal
 Advogado Francisco dos Santos Filho(OAB: 049663MG)
 RECLAMADO Cal Baviera Ltda.

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 108500-75.2003.5.03.0058***Processo Nº 1085/2003-058-03-00.5*

RECLAMANTE Cleunice Goncalves Garcia Ferreira
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)
 RECLAMADO Marco Tulio Cesar

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 111300-42.2004.5.03.0058***Processo Nº 1113/2004-058-03-00.5*

RECLAMANTE Debora Kelly dos Reis

Advogado Vicente Magela de Faria(OAB: 057442MG)
 RECLAMADO Elis Mônica da Silva

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 113600-50.1999.5.03.0058***Processo Nº 1136/1999-058-03-00.1*

RECLAMANTE Alexandre Borges
 Advogado Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho(OAB: 050924MG)
 RECLAMADO MINERAÇÃO ORQUIDEA LTDA.

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 114800-19.2004.5.03.0058***Processo Nº 1148/2004-058-03-00.4*

RECLAMANTE Jhonnatham Ambrosio dos Santos
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)
 RECLAMADO Crispim Antonio da Silva

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 115100-83.2001.5.03.0058***Processo Nº 1151/2001-058-03-00.5*

RECLAMANTE Carlos Alexandre Menezes
 Advogado Virginia Cecilia Santos(OAB: 088605MG)
 RECLAMADO Washington Simoes

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 116700-71.2003.5.03.0058***Processo Nº 1167/2003-058-03-00.0*

RECLAMANTE Lauri Francisco Candido
 Advogado Helder Fernando Ferreira Mateus(OAB: 078317MG)
 RECLAMADO Deusdet Alves Belo

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 120300-42.1999.5.03.0058***Processo Nº 1203/1999-058-03-00.8*

RECLAMANTE Arnaldo Alves da Silva
 Advogado Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho(OAB: 050924MG)
 RECLAMADO MINERAÇÃO ORQUIDEA LTDA.

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 120800-74.2000.5.03.0058***Processo Nº 1208/2000-058-03-00.5*

RECLAMANTE Joao Batista Machado
 Advogado Itamar Onofre da Silva(OAB: 053043MG)
 RECLAMADO Rodrigues & Sobrinho Engenharia e Construcao Ltda.

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 122700-19.2005.5.03.0058***Processo Nº 1227/2005-058-03-00.6*

RECLAMANTE Sebastiana da Silva Oliveira
 Advogado Vicente Magela de Faria(OAB: 057442MG)
 RECLAMADO Ryma Confeccoes Ind e Comercio Ltda.

Tomar ciência de reconsideração de despacho e de cancelamento de expedição de Certidões de Dívida de n. 04280 e 04281-10(crédito da reclamante e do SINDICOST).

Notificação**Processo Nº 138400-06.2003.5.03.0058***Processo Nº 1384/2003-058-03-00.0*

RECLAMANTE Luiz Carlos de Castro
 Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: 045428MG)
 RECLAMADO Carlos Roberto dos Reis

tomar ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 146100-38.2000.5.03.0058***Processo Nº 1461/2000-058-03-00.9*

RECLAMANTE Luciano Florentino de Faria
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)
 RECLAMADO Industria de Cal Avila Ltda. Epp

toamr ciência de que a certidão de dívida trabalhista foi cancelada.

Notificação**Processo Nº 151700-25.2009.5.03.0058***Processo Nº 1517/2009-058-03-00.3*

RECLAMANTE Isrrarinia Esriela da Silva
 Advogado Edson Alexandre de Almeida(OAB: 087371MG)
 RECLAMADO Box 189

Informar atual endereço da reclda em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 180600-18.2009.5.03.0058***Processo Nº 1806/2009-058-03-00.2*

RECLAMANTE Wilson Scalioni Salles
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S A
 Advogado Giuliano Pereira Gomes(OAB: 076429MG)
 Advogado Alessandra Cristina de Aguiar(OAB: 095926MG)

Nada a deferir quanto ao pedido de fls. 450, tendo em vista a preclusão.

Notificação**Processo Nº 184200-52.2006.5.03.0058***Processo Nº 1842/2006-058-03-00.3*

RECLAMANTE Luis Carlos de Oliveira
 RECLAMADO Pantheon Engenharia Ltda.
 Advogado Bruno Cardoso Pires de Moraes(OAB: 065645MG)

Comprovar, em 05 dias, a quitação do débito previdenciário, tendo em vista que a respectiva guia não acompanhou a petição de fl.30.

Notificação**Processo Nº 227900-73.2009.5.03.0058***Processo Nº 2279/2009-058-03-00.3*

RECLAMANTE Henrique Douglas Chaves de Souza
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)
 RECLAMADO Criacoes Nepal Ltda.
 Advogado Helder de Sousa Santos(OAB: 061871MG)
 Advogado Fabio Bisker(OAB: 129669SP)

Audiencia de tentativa de conciliacao designada p/ 12/09/2012, as 08:00h. Os procuradores deverao cientificar seus respectivos constituintes.

Notificação**Processo Nº 236700-90.2009.5.03.0058***Processo Nº 2367/2009-058-03-00.5*

RECLAMANTE Mauricio Sa Paixao
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S.A.
 Advogado Alessandra Cristina de Aguiar(OAB: 095926MG)

efetuar, em 15 dias, a comprovação recolhimento fiscal no importe de R\$17.295,75, sob pena de ofício à RFB.

2ª Vara do Trabalho de Formiga**Edital****Edital****Processo Nº 944-81.2012.5.03.0160**

RECLAMANTE Jose Cicero Paulino de Oliveira
RECLAMADO Cleiton Gomes Fernandes Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Formiga

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 283 - Formiga - MG

Nro Único CNJ : 0000944-81.2012.503.0160

RECLAMANTE : Jose Cicero Paulino de Oliveira

RECLAMADO : Cleiton Gomes Fernandes Me

EXPEDIENTE 00075/12

O Dr. Dr. Jose Ricardo Dily, Juiz do Trabalho, na forma da lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)
Cleiton

Gomes Fernandes Me, a comparecer perante esta 2ª Vara do
Trabalho de

Formiga, situada na Rua Primeiro de Maio, 283, Alvorada,
Formiga -

MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência
a ser

realizada no dia 22/08/2012, às 13:20 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,
independentemente do comparecimento de seus representantes
legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,
importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão
quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,
se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da
última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico
do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
cópia

do CPF e CEI.

A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS
PARTES TRAZER SUAS

TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU
INTIMAÇÃO, CONFORME O

ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE
IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE
TRABALHO.

Eu, Sonia Maria da Fonseca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi
o
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Jose Ricardo Dily

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 945-66.2012.5.03.0160**

RECLAMANTE Fabio Junior Medeiro da Silva

RECLAMADO Cleiton Gomes Fernandes - Me.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Formiga

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, 283 - Formiga - MG

Nro Único CNJ : 0000945-66.2012.503.0160

RECLAMANTE : Fabio Junior Medeiro da Silva

RECLAMADO : Cleiton Gomes Fernandes - Me.

EXPEDIENTE 00076/12

O Dr. Dr. Jose Ricardo Dily, Juiz do Trabalho, na forma da lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)
Cleiton

Gomes Fernandes - Me., a comparecer perante esta 2ª Vara do
Trabalho

de Formiga, situada na Rua Primeiro de Maio, 283, Alvorada,
Formiga -

MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência
a ser

realizada no dia 22/08/2012, às 13:40 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,
independentemente do comparecimento de seus representantes
legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO SERÁ UNA, DEVENDO AS PARTES TRAZER SUAS

TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, CONFORME O

ART. 825 DA CLT., MUNIDAS DE DOCUMENTO DE

IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE

TRABALHO.

Eu, Sonia Maria da Fonseca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Jose Ricardo Dily

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 93-42.2012.5.03.0160

RECLAMANTE	Mendel Sidney Freire
RECLAMADO	Asa Branca Mármore e Granitos Ltda.
Advogado	Sérgio Luiz Mafra Afonso(OAB: 013880ES)
Advogado	Roberta Valiatti Ferreira(OAB: 014569ES)

Tomar ciência de que foi indeferido o requerimento de expedição de ofícios, formulado pela ré às fls. 113/128, posto que tais alegações poderão ser comprovadas por outros meios de prova, bem como de que foi designada audiência para oitiva de testemunha na 4ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, para o dia 29/08/2012 às 10h.

Notificação

Processo Nº 93-42.2012.5.03.0160

RECLAMANTE	Mendel Sidney Freire
Advogado	Turenne Contursi Cardoso Cambraia(OAB: 087209MG)
RECLAMADO	Asa Branca Mármore e Granitos Ltda.

Tomar ciência de que foi designada audiência para oitiva de testemunha na 4ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, para o dia 29/08/2012 às 10h.

Notificação

Processo Nº 106-75.2011.5.03.0160

Processo Nº 106/2011-160-03-00.0

RECLAMANTE	Fabiano Rodrigues
RECLAMADO	Cubo Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Advogado	Clayton Alves Pimenta(OAB: 121228MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão que homologou os cálculos de fl. 78/88, a eles acrescentando os honorários periciais, fixando a execução em R\$9.402,24, nos termos do despacho n. 4997/12 (fl.91). Proceder ao pagamento do débito supracitado em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o total do débito, nos termos da decisão de fls. 49.

Notificação

Processo Nº 119-74.2011.5.03.0160

Processo Nº 119/2011-160-03-00.9

RECLAMANTE	Juliano da Silva Alves
RECLAMADO	Holos Consultores Associados Ltda.
Advogado	Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa(OAB: 075870MG)
Advogado	Maria Celeste Morais Guimaraes(OAB: 037745MG)
Advogado	Fernando Guedes Ferreira Filho(OAB: 083483MG)
Advogado	Maria Emilia Amaral de Carvalho Cunha(OAB: 105093MG)

ficar ciente de que foi deferido o inicio da EXECUÇÃO PROVISÓRIA e que as reclamadas deverão apresentar os cálculos de liquidação das parcelas da condenação, incluindo a contribuição previdenciária, observados o Provimento 04/2000 e a IN/MF/SRF 1127/10, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira.

Notificação

Processo Nº 121-10.2012.5.03.0160

Processo Nº 121/2012-160-03-00.9

RECLAMANTE	Milton da Silva Pinto
RECLAMADO	Construtora Farias Santana - Comércio, Serviços e Construções de Obras de Infraestrutura Ltda.
Advogado	Juliano Carlos Sales de Oliveira(OAB: 279586SP)
Advogado	Guilherme Fortes Monteiro de Castro(OAB: 129582MG)

Em 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos da petição de fls.16/18, sob pena de

execução com base no valor total do acordo.

Notificação

Processo Nº 129-21.2011.5.03.0160

Processo Nº 129/2011-160-03-00.4

RECLAMANTE	Petterson Garcia da Costa
Advogado	Marcelo Henrique Monteiro Teixeira(OAB: 113170MG)
RECLAMADO	Total Agroindustria Canavieira S/A

Tomar ciência do inteiro teor da decisão que determinou a realização de perícia contábil, nos termos do despacho 04986/12(fl.283). Receber o alvará para levantamento de depósito recursal e comprovar o valor levantado em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 129-21.2011.5.03.0160

Processo Nº 129/2011-160-03-00.4

RECLAMANTE	Petterson Garcia da Costa
RECLAMADO	Total Agroindustria Canavieira S/A
Advogado	Helton Vicente Machado(OAB: 126590MG)
Advogado	Placido Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão que determinou a realização de perícia contábil, nos termos do despacho 04986/12(fl.283), bem como de que foi liberado depósito recursal em favor do reclamante.

Notificação

Processo Nº 234-95.2011.5.03.0160

Processo Nº 234/2011-160-03-00.3

RECLAMANTE	Leandro Geraldo Rosa Pedrosa
Advogado	Donizetti Eustaquio Ribeiro Junior(OAB: 112882MG)
RECLAMADO	Total Agroindustria Canavieira S/A

Vir à Secretaria da Vara receber o Alvará para Levantamento do Depósito Recursal, em 05 dias, comprovando o levantamento do crédito em igual prazo.

Notificação

Processo Nº 445-97.2012.5.03.0160

Processo Nº 445/2012-160-03-00.7

RECLAMANTE	Edinaldo Rodrigues
RECLAMADO	Silva Silva Confecções Ltda. Me
Advogado	Watson Souza Silva(OAB: 095651MG)

Tomar ciência de que foi expedido Mandado de Citação Postal em face da reclamada.

Notificação

Processo Nº 525-61.2012.5.03.0160

Processo Nº 525/2012-160-03-00.2

RECLAMANTE	Janaina Aparecida Jacinta da Silva
Advogado	Mislene Aparecida de Araujo(OAB: 124059MG)
Advogado	Remaço de Oliveira Nunes(OAB: 085034MG)
RECLAMADO	Klymber Industria e Comercio de Confecções Ltda. - Me
Advogado	Sergio Lopes Rabello(OAB: 093085MG)
Advogado	Jaiton Rocha Oliveira(OAB: 099979MG)

Fica retificada a publicação feita no dia 27/07/2012 para constar: Contra-arrazoarem o recurso ordinário, no prazo legal e sucessivo, iniciando-se pela autora, sendo o prazo comum entre a 1ª e 2ª reclamadas, uma vez que ambas são patrocinadas pelo mesmo procurador.

Notificação

Processo Nº 526-46.2012.5.03.0160

Processo Nº 526/2012-160-03-00.7

RECLAMANTE	Patricia Nayra Goncalves da Silva
Advogado	Remaço de Oliveira Nunes(OAB: 085034MG)
Advogado	Mislene Aparecida de Araujo(OAB: 124059MG)
RECLAMADO	Klymber Industria e Comercio de Confecções Ltda. - Me
Advogado	Jaiton Rocha Oliveira(OAB: 099979MG)
Advogado	Andreza Silva Rios(OAB: 081130MG)

Fica retificada a publicação feita no dia 27/07/2012, sendo o prazo para contra-arrazoar o recurso ordinário sucessivo começando pelo reclamante, mas comum entre 1ª e 2ª reclamadas, uma vez que ambas são patrocinadas pelo mesmo procurador.

Notificação

Processo Nº 531-68.2012.5.03.0160

RECLAMANTE	Marlene Rodrigues Costa
RECLAMADO	Gily Confecções Ltda.
Advogado	Bruna Faria Dornelas(OAB: 122880MG)
Advogado	Lindouro Alfredo Dornelas(OAB: 028566MG)

Comprovar o cumprimento do acordo de fl. 35, em 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 590-56.2012.5.03.0160

Processo Nº 590/2012-160-03-00.8

RECLAMANTE	Celia Rosa de Oliveira Silva
Advogado	Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho(OAB: 050924MG)
RECLAMADO	Arcos Confecções Ltda.

Comparecer à Secretaria da Vara para receber a nova certidão de antotação da CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 597-48.2012.5.03.0160

RECLAMANTE Wellington dos Santos Martins
Advogado Edson Alexandre de Almeida(OAB: 087371MG)
RECLAMADO Gelico - Gelatinas Industria e Comercio Ltda.

Tomar ciência de que o MM Juiz deixou de receber o recurso de fls. 157/162, em face da deserção, posto que não foi deferida a Justiça Gratuita ao autor e não há nos autos comprovação do recolhimento das custas arbitradas em sentença.

Notificação

Processo Nº 682-68.2011.5.03.0160

Processo Nº 682/2011-160-03-00.7

RECLAMANTE Elias Paulo de Oliveira Martins
Advogado Marcio Misael Alves(OAB: 115193MG)
RECLAMADO Construtora Farias Santana - Comércio, Serviços e Construções de Obras de Infraestrutura Ltda.
Advogado Guilherme Fortes Monteiro de Castro(OAB: 129582MG)
Advogado Jefferson Alex Salviato(OAB: 236655SPD)
Advogado Rubens Antonio Albertoni Ribeiro(OAB: 265045SPD)
Advogado Elmer Flavio Ferreira Mateus(OAB: 045428MG)

Determinada realização de perícia contábil. Nomeado o perito Sr. Rogério de Souza Rosa. Dispensada a formulação de quesitos e a indicação de assistente técnico. Tudo conforme despacho de fl. 204, nº 04929/12.

Notificação

Processo Nº 697-37.2011.5.03.0160

Processo Nº 697/2011-160-03-00.5

RECLAMANTE Daniela Maria Costa Silva
Advogado Vicente Paulo Correa Almeida(OAB: 053580MG)
RECLAMADO Indústria de Confeções Reis e Neves Ltda.

Em 10 dias vir receber a CTPS e, no mesmo prazo, apresentar seus cálculos de liquidação das parcelas da condenação, incluindo a contribuição previdenciária e as multas ora aplicadas, observados o Provimento 04/2000 e a IN/MF/SRF 1127/10, sob pena de remessa ao arquivo provisório pelo prazo de um ano.

Notificação

Processo Nº 708-32.2012.5.03.0160

Processo Nº 708/2012-160-03-00.8

Consignante Casa Cruzeiro Veiculos Ltda.
Advogado Rogerio Andrade Miranda(OAB: 038460MG)
Consignatário Julio Cesar de Oliveira Campos

Indeferida a intimação das testemunhas arroladas à fl. 61 ante o estabelecido nos parágrafos 2o e 3o, do art. 852-H da CLT.

Também indeferido o pedido de expedição de ofício ao Ministério do Trabalho ante os termos da certidão de fl. 46, posto que o servidor que a firmou é detentor de fé pública.

Notificação

Processo Nº 746-44.2012.5.03.0160

RECLAMANTE Mardei Werley Rolindo
Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)
RECLAMADO Construtora Maçoni Ltda. Epp
RECLAMADO Corrego Fundo Prefeitura Municipal

Tomar ciência da decisão que conheceu e julgou procedentes em parte os embargos de declaração interpostos pelo reclamante, cujo inteiro teor encontra-se no sitio do TRT 3ª Região, na internet.

Notificação

Processo Nº 750-81.2012.5.03.0160

Processo Nº 750/2012-160-03-00.9

RECLAMANTE Nelson Hoton Leal
Advogado Luiz Claudio Fonseca Pereira(OAB: 051314MG)
RECLAMADO Jose Ricardo da Silva

Tomar ciência de que foi expedido mandado de citação postal em face da reclamante.

Notificação

Processo Nº 753-36.2012.5.03.0160

Processo Nº 753/2012-160-03-00.2

RECLAMANTE Dilza de Fatima Jaques Correa
Advogado Jose Raylson Ferreira(OAB: 076109MG)
RECLAMADO Luciana Cardoso Furtado Rollin Pinto

Tomar ciência de que foi expedido Mandado de Citação Postal em face do reclamante.

Notificação

Processo Nº 780-53.2011.5.03.0160

Processo Nº 780/2011-160-03-00.4

RECLAMANTE Valmizio Feliciano dos Santos
Advogado Marcelo Henrique Monteiro Teixeira(OAB: 113170MG)
RECLAMADO Total Agroindustria Canaveira S/A

contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela reclamada, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 915-31.2012.5.03.0160

RECLAMANTE	Itamar Divino de Faria
Advogado	Helton Vicente Machado(OAB: 126590MG)
RECLAMADO	Faria Comercio Importacao e Exportacao Ltda.

ficar ciente do arquivamento da ação (artigo 852-B, inciso II, c/c paragrafo 1o.da CLT) e de que deverá vir receber os documentos que instruíram o feito, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 923-42.2011.5.03.0160

Processo Nº 923/2011-160-03-00.8

RECLAMANTE	Aloise Angelo de Faria
Advogado	Joao Carlos Gontijo de Amorim(OAB: 032836MG)
Advogado	Angelina Roberta Teixeira Soares(OAB: 094836MG)
RECLAMADO	Industria Quimica Santa Rita Ltda.

Entregar sua CTPS na Secretaria da Vara em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 937-26.2011.5.03.0160

RECLAMANTE	Antonio Carlos Souza dos Santos
RECLAMADO	Construtora Farias Santana - Comércio, Serviços e Construções de Obras de Infraestrutura Ltda.
Advogado	Jeferson Alex Salviato(OAB: 236655SP)

comprovar nos autos, em 05 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos da ata de fls. 34/35, sob pena de execução com base no valor total do acordo.

Notificação

Processo Nº 951-10.2011.5.03.0160

Processo Nº 951/2011-160-03-00.5

RECLAMANTE	Jose Maciel dos Santos
RECLAMADO	Antonio Adalberto Segura Coiado
Advogado	Deone Custodio de Toledo(OAB: 101957MG)
Advogado	Dener Custodio de Toledo(OAB: 110659MG)

Apresentar os cálculos de liquidação das parcelas da condenação, no prazo de 10 dias, observados o Prov. 04/2000 e a IN/MF/SRF 1127/10, e tb em 48 horas, nos termos e sob as penalidades fixadas na Sentença, comprovar a entrega tempestiva das guias CD/SD, bem como o recolhimento das contrib. previdenciárias ou incluir o

respectivo valor em seus cálculos.

Notificação

Processo Nº 953-77.2011.5.03.0160

Processo Nº 953/2011-160-03-00.4

RECLAMANTE	Jose Domingos dos Santos
RECLAMADO	Antonio Adalberto Segura Coiado
Advogado	Deone Custodio de Toledo(OAB: 101957MG)
Advogado	Dener Custodio de Toledo(OAB: 110659MG)

Apresentar seus cálculos de liquidação das parcelas da condenação, no prazo de 10 dias, observados o Prov.04/2000 e a IN/MF/SRF 1127/10 e, em 48 h, nos termos e sob as penalidades fixadas na Sentença, comprovar a entrega tempestiva das guias CD/SD relativas ao 2º contrato de trabalho, bem como o recolhimento do INSS ou incluir o valor em seus cálculos.

Notificação

Processo Nº 954-62.2011.5.03.0160

Processo Nº 954/2011-160-03-00.9

RECLAMANTE	Glauciano Pereira da Silva
RECLAMADO	Antonio Adalberto Segura Coiado
Advogado	Dener Custodio de Toledo(OAB: 110659MG)
Advogado	Deone Custodio de Toledo(OAB: 101957MG)

Apresentar os cálculos de liquidação das parcelas da condenação, no prazo de 10 dias, observados o Prov. 04/2000 e a IN/MF/SRF 1127/10, e tb em 48 horas, nos termos e sob as penalidades fixadas na Sentença, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias ou incluir o respectivo valor em seus cálculos.

Notificação

Processo Nº 1113-05.2011.5.03.0160

Processo Nº 1113/2011-160-03-00.9

RECLAMANTE	Rodrigo Dias Betonico
Advogado	Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho(OAB: 050924MG)
Advogado	Jovanka Felix Neves(OAB: 091805MG)
RECLAMADO	Avam Transportes e Locacao Ltda.
Advogado	João Carlos Manaia(OAB: 090881SP)

Vir à Secretaria da Vara receber os documentos que instruíram o feito, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1114-87.2011.5.03.0160

Processo Nº 1114/2011-160-03-00.3

RECLAMANTE	Marcos Andre Miranda Rodrigues
Advogado	Jovanka Felix Neves(OAB: 091805MG)
Advogado	Luiz Gonzaga Fenelon Negrinho(OAB: 050924MG)

RECLAMADO Avam Transportes e Locacao Ltda.
Advogado João Carlos Manaia(OAB: 090881SP)

Vir à Secretaria da Vara receber os documentos que instruíram o feito, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1118-27.2011.5.03.0160

Processo Nº 1118/2011-160-03-00.1

RECLAMANTE Ailton Rosa da Silva
Advogado Itamar Onofre da Silva(OAB: 053043MG)
RECLAMADO Construtora Ppj Ltda. Me

Apresentar os cálculos de liquidação das parcelas da condenação, no prazo de 10 dias, incluindo a contribuição previdenciária e as multas previstas na sentença para o descumprimento das obrigações de fazer consubstanciadas na entrega das guias TRCT/01 e, CD/SD, observados o Provimento 04/2000 e a IN/MF/SRF 1127/10.

1ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares

Notificação

Notificação

Processo Nº 16-45.2012.5.03.0059

Processo Nº 16/2012-059-03-00.1

RECLAMANTE Marcelo Matias de Almeida
Advogado Atila Gomes(OAB: 118025MG)
RECLAMADO Araujo Distribuidora Ltda.

Contra-arrazoar Recurso Ordinário, no PRAZO LEGAL.

Notificação

Processo Nº 28-59.2012.5.03.0059

Processo Nº 28/2012-059-03-00.6

RECLAMANTE Edmilson Moura
Advogado Jamir Geraldo Duarte(OAB: 036478MG)
RECLAMADO Erlete Vitor Lessa

receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 80-55.2012.5.03.0059

Processo Nº 80/2012-059-03-00.2

RECLAMANTE Claudio Amorim Silva
Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)
RECLAMADO Viacao Novo Horizonte Ltda.
Advogado Pedro Riserio da Silva(OAB: 009906BA)

Comparecer à audiência de instrução, em 04/12/12, às 10h20min, sob pena de confissão, devendo cientificar seus constituintes. Ficam mantidas cominações da ata de fls. 109/110.

Notificação

Processo Nº 107-09.2010.5.03.0059

Processo Nº 107/2010-059-03-00.5

RECLAMANTE Sethac - Sindicato dos Empregados Em Turismo e Hospitalidade Asseio e Conservação de Governador Valadares e Região
Advogado Maria Jose Mageste Vieira e Silva(OAB: 098288MG)
RECLAMADO Prato Fino Industria e Comercio de Alimentos Ltda.

Requerer o que entender de direito, em 10 dias, haja vista a Certidão negativa do Oficial de Justiça.

Notificação

Processo Nº 258-04.2012.5.03.0059

Processo Nº 258/2012-059-03-00.5

Consignante Viacao Suassui Ltda.
Advogado Pollyanna Mafra Matias Kaizer(OAB: 097904MG)
Consignatário Devanir Rodrigues dos Santos
Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n. 16212/12, ficando intimado(s) de seus termos.

Notificação

Processo Nº 276-25.2012.5.03.0059

Processo Nº 276/2012-059-03-00.7

RECLAMANTE Alexandre Viana dos Santos
Advogado Maria da Consolacao Vieira Temponi(OAB: 088820MG)
RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado Edite Vieira de Carvalho(OAB: 062911MG)

Ciência da decisão de fls., disponível no sítio do EG. TRT/3a. Região (Internet).

Notificação

Processo Nº 314-37.2012.5.03.0059

Processo Nº 314/2012-059-03-00.1

RECLAMANTE Wanderlei de Paula da Silva
Advogado Flaviana Coronel Vaz Rodrigues(OAB: 128839MG)
RECLAMADO Leste Florestal e Transportes Ltda.
Advogado Ronaldo Bueno(OAB: 119101MG)

Comparecer à audiência de instrução, em 20/11/12, às 10h20min, pena de confissão, devendo cientificar seus

constituintes. Ficam mantidas cominações contidas na ata de fls.

41/42.

Notificação

Processo Nº 327-36.2012.5.03.0059

RECLAMANTE Verônica Kamilla Ferreira
Advogado Victor Cardoso Soares(OAB: 119534MG)
RECLAMADO Sorveteria Tropical Doce Sabor & Cia Ltda. Me

receber alvarás e documentos acostados na contracapa dos autos, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 366-33.2012.5.03.0059

Processo Nº 366/2012-059-03-00.8

RECLAMANTE Jose Valdete Alves de Jesus
Advogado Marcelo Cardoso Machado(OAB: 067401MG)
RECLAMADO João Batista de Andrade
Advogado Lucas Pereira Cunha(OAB: 113199MG)

Ciência de que o expert designou o dia 17.08.2012, às 08H00m para realização da perícia, a ser realizada na propriedade rural onde trabalhou o reclamante, em São Geraldo da Piedade. Tomarem ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n. 16210/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

Notificação

Processo Nº 446-31.2011.5.03.0059

Processo Nº 446/2011-059-03-00.2

RECLAMANTE Maria das Graças Ribeiro
Advogado Luciana Sodre da Cunha(OAB: 105857MG)
RECLAMADO Fundacao Percival Farquhar

Intime-se a reclamante para receber o documento PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário, em 05 dias, esclarecendo que já foi aberto vista para manifestar-se sobre os cálculos da reclamada, cuja publicação foi feita no dia 02.08.12.

Notificação

Processo Nº 451-53.2011.5.03.0059

Processo Nº 451/2011-059-03-00.5

RECLAMANTE Sidnei Pinto Rosa
Advogado Elias Gonçalves Ferreira(OAB: 038528MG)
RECLAMADO Banco Bradesco S.A.

Deferida a dilação do prazo na forma solicitada, ou seja, 10 dias.

Notificação

Processo Nº 585-46.2012.5.03.0059

Processo Nº 585/2012-059-03-00.7

RECLAMANTE Michelly Evangelista de Oliveira
Advogado Aloisio Batista Gusmao(OAB: 055913MG)
RECLAMADO Centro Educacional Samaritano Ltda. - Me

Apresentar cálculos de liquidação, na forma do Prov. 04/00, da Corregedoria Regional, em 10 dias, sucessivos, começando pela(s) reclamada(s). No mesmo prazo, juntar CTPS, sob pena de se considerar desistente do pedido específico de anotação/retificação do documento.

Notificação

Processo Nº 585-46.2012.5.03.0059

Processo Nº 585/2012-059-03-00.7

RECLAMANTE Michelly Evangelista de Oliveira
Advogado Aloisio Batista Gusmao(OAB: 055913MG)
RECLAMADO Centro Educacional Samaritano Ltda. - Me

FICAR CIENTE: Tendo em vista que o reclamante juntou sua CTPS aos autos, revogo o despacho nº 15539/12 na parte em que determina ao reclamante fazer juntada da CTPS aos autos.

Notificação

Processo Nº 604-52.2012.5.03.0059

Processo Nº 604/2012-059-03-00.5

Consignante Dm Motel Ltda.
Advogado Marcos Tadeu Werneck Santos(OAB: 108389MG)
Consignatário Edinéia Machado Brito

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n. 16211/12, ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

Notificação

Processo Nº 613-14.2012.5.03.0059

Processo Nº 613/2012-059-03-00.6

RECLAMANTE Tullyo Benjamin Passos Pires
RECLAMADO Sandra Maria Marcilio Gonçalves
Advogado Clenilson Jaques Silva(OAB: 067802MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n. / , ficando intimado(s) de seus termos, incorrendo, em caso de descumprimento, nas penalidades nele previstas.

Notificação

Processo Nº 639-12.2012.5.03.0059

Processo Nº 639/2012-059-03-00.4

RECLAMANTE Keity Pereira da Silva
 Advogado Olimpia Aparecida de Assis(OAB: 057673MG)
 RECLAMADO Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda.
 Advogado Edivan Gaiotti(OAB: 040694MG)

Comparecer à audiência de instrução, em 06/11/12, às 10h00, sob pena de confissão, devendo cientificar seus constituintes. Ficam mantidas cominações da ata de fls. 33/34. Reclte.: manifestar sobre petição de fl. 465 e documentos que a acompanham, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 836-98.2011.5.03.0059***Processo Nº 836/2011-059-03-00.2*

RECLAMANTE José Rocha Nicácio
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n. 16095/12, ficando intimado(s) de seus termos.

Notificação**Processo Nº 889-79.2011.5.03.0059***Processo Nº 889/2011-059-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Alves de Oliveira Neto
 Advogado Luiz Carlos Peixoto(OAB: 050131MG)
 RECLAMADO Comac Assistencia Tecnica Ltda.

Apresentarem cálculos de liquidação, na forma do Prov. 04/00, da Corregedoria Regional, em 10 dias, sucessivos, começando pela(s) reclamada(s).

Notificação**Processo Nº 1223-50.2010.5.03.0059***Processo Nº 1223/2010-059-03-00.1*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais - Sindfer
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Contra-arrazoar Recurso Ordinário, no PRAZO LEGAL E COMUM.

Notificação**Processo Nº 1440-93.2010.5.03.0059***Processo Nº 1440/2010-059-03-00.1*

RECLAMANTE Celia Calipsa Barbosa
 Advogado Daniella Lanza Nascimento(OAB: 064604MG)

RECLAMADO Caiubi Industria de Alimentos S.A.
 Advogado Ianaca Indio Brasil(OAB: 076362MG)

Partes para, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante, manifestarem sobre o laudo pericial, observando-se o intervalo de 24 horas entre os respectivos prazos.

Notificação**Processo Nº 11300-89.2008.5.03.0059***Processo Nº 113/2008-059-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Fraga Pereira
 Advogado Cloves Oliveira de Sousa(OAB: 079302MG)
 RECLAMADO Coco Vida Ltda. - Me

ficar ciente da integralidade do despacho n. 15659/12, cujo inteiro teor está disponível no sítio do TRT/3a. Região (Internet).

Notificação**Processo Nº 24200-75.2006.5.03.0059***Processo Nº 242/2006-059-03-00.4*

RECLAMANTE Oagna Goncalves Rodrigues
 RECLAMADO Jovenil Alves Sobrinho
 Advogado Gilson Vieira da Silva(OAB: 012484ES)

Deferido vista dos autos por 5 dias.

Notificação**Processo Nº 25800-34.2006.5.03.0059***Processo Nº 258/2006-059-03-00.7*

RECLAMANTE Marcos Antonio da Silva
 RECLAMADO Def Diniz Empreendimentos Florestais Ltda.
 Advogado Paulo de Carvalho(OAB: 071661MG)

Intime-se o executado Roberto Valadares Santos, para, no prazo de 05 dias, pagar o débito, sob pena de penhora dos veículos de placas GWL8347 e HAS0859, informando ainda que foram lançados os impedimentos judiciais de transferência sobre os mesmos.

Notificação**Processo Nº 34600-46.2009.5.03.0059***Processo Nº 346/2009-059-03-00.1*

RECLAMANTE Raul Catarino de Sa
 Advogado Paulo de Carvalho(OAB: 071661MG)
 RECLAMADO Cemontex Engenharia Ltda.
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)
 Advogado Blandina Quintao Azevedo(OAB: 106200MG)

Partes para, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante, seguido da 2ª reclamada e findando pela 3ª,

manifestarem sobre o laudo pericial, observando-se o intervalo de 24 horas entre os respectivos prazos.

Notificação

Processo Nº 40800-69.2009.5.03.0059

Processo Nº 408/2009-059-03-00.5

RECLAMANTE Dayane Feliciano da Silva
 Advogado Eliane de Souza Goncalves Martins(OAB: 073765MG)
 RECLAMADO Fabiane do Nascimento Souza - Confeccoes

Defiro à reclamante o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça e fornecer meios para prosseguimento da execução. I

Notificação

Processo Nº 83600-83.2007.5.03.0059

Processo Nº 836/2007-059-03-00.6

RECLAMANTE Celso Ricardo Eulalio Lemos
 Advogado Antonio Gustavo Vaz(OAB: 050101MG)
 RECLAMADO Empreiteira Silveira Santos Ltda.

Tomar(em) ciência, via internet (sítio TRT), do despacho n. 16059/12, ficando intimado(s) de seus termos.

Notificação

Processo Nº 124500-40.2009.5.03.0059

Processo Nº 1245/2009-059-03-00.8

RECLAMANTE Joao Batista Sa Marques
 Advogado Rogerio Vitor Campos(OAB: 100058MG)
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

RECDA: ficar ciente q. foi deferido prazo 15 dias p/comprovar nos autos os recolhimentos previdenciário e fiscal, além do depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador e a anotação/retificação de sua CTPS. RECETE: receber seu crédito e os honorários advocatícios indicados na guia CEF, disponível no balcão da secretaria.

Notificação

Processo Nº 168600-90.2003.5.03.0059

Processo Nº 1686/2003-059-03-00.4

RECLAMANTE Osni Menezes Ferreira
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Partes para, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante, seguido da 1ª reclamada e finando pela 2ª, manifestarem sobre o laudo pericial, observando-se o intervalo de 24 horas entre os respectivos prazos.

Notificação

Processo Nº 196300-07.2004.5.03.0059

Processo Nº 1963/2004-059-03-00.0

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias Es/mg Sindfer
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
 RECLAMADO Vale S.A.

receber alvará, em 05 dias.

2ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares

Edital

Edital

Processo Nº 364-40.2012.5.03.0099

Processo Nº 364/2012-099-03-00.8

RECLAMANTE Eleandro Ferreira da Silva
 RECLAMADO Fusion Transportadora Ltda. Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

ENDEREÇO: Rua Orbis Clube, 20 - 12o. Andar - Governador Valadares -

MG

Nro Único TST : 00364-2012-099-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000364-40.2012.503.0099

RECLAMANTE : Eleandro Ferreira da Silva

RECLAMADO : Fusion Transportadora Ltda. Me

EXPEDIENTE 00196/12

O Dr. Dr. Hudson Teixeira Pinto, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que a primeira reclamada FUSION

TRANSPORTADORA

LTDA. ME, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, fica intimado para tomar ciência do julgamento para o

dia 16.08.2012, às 16h52min, nos termos da Súmula 197 do TST.

Eu, Hugo de Araujo Paula, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Hudson Teixeira Pinto

JUIZ DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 21-78.2011.5.03.0099***Processo Nº 21/2011-099-03-00.2*

RECLAMANTE	Daniella Cristina Deolindo Silva
Advogado	Wilson Brasil Costa(OAB: 044644MG)
RECLAMADO	Adalia Salvador Garcia
Advogado	Cairo Teixeira de Siqueira Junior(OAB: 059452MG)

Tomar ciência da audiência de instrução para o dia 26.02.2013, às 10 horas, oportunidade em que as partes deverão comparecer para depor, sob pena de confissão.

Notificação**Processo Nº 29-55.2011.5.03.0099***Processo Nº 29/2011-099-03-00.9*

RECLAMANTE	Marcelle Ferreira da Silva
Advogado	Adelmario Lopes da Silva(OAB: 025738MG)
RECLAMADO	S&t Representacoes e Emprestimos Consignados Ltda.

comparecer na Secretaria da Vara, no prazo de cinco dias, para receber CTPS.

Notificação**Processo Nº 38-17.2011.5.03.0099***Processo Nº 38/2011-099-03-00.0*

RECLAMANTE	Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência do despacho: "... redesigno a audiência para o dia 04/09/2012, às 10:15 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão. Intimem-se os procuradores das partes, via publicação, atribuindo-lhes a incumbência de cientificar seus constituintes e as testemunhas porventura arroladas."

Notificação**Processo Nº 52-64.2012.5.03.0099***Processo Nº 52/2012-099-03-00.4*

RECLAMANTE	Leonardo Nascimento de Jesus
Advogado	Langlebert Trindade Drumond(OAB: 029733MG)
RECLAMADO	Imperial Comercio Importacao e Exportacao Ltda. - Me
Advogado	Walter Fernandes dos Santos(OAB: 099319MG)

Tomar ciência da designação do julgamento para o dia 16.08.2012, às 16h53min., nos termos da Súmula no. 197 do TST.

Notificação**Processo Nº 110-67.2012.5.03.0099**

RECLAMANTE	Marcelo Soares de Jesus
Advogado	Carlos Roberto Ribeiro(OAB: 082531MG)
RECLAMADO	Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda.
Advogado	Christiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Tomar ciência do despacho: "...redesigno a audiência para o dia 20/09/2012, às 08:35 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão. Intimem-se os procuradores das partes, via publicação, atribuindo-lhes a incumbência de cientificar seus constituintes e as testemunhas porventura arroladas."

Notificação**Processo Nº 209-37.2012.5.03.0099***Processo Nº 209/2012-099-03-00.1*

RECLAMANTE	Saint Clair Fernandes de Oliveira
Advogado	Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)
RECLAMADO	Vale S.A.
Advogado	Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência do despacho número 13458/12, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site do TRT 3a. Região.

Notificação**Processo Nº 517-73.2012.5.03.0099***Processo Nº 517/2012-099-03-00.7*

RECLAMANTE	Mauro Cesar Wanzeler de Oliveira
Advogado	Cicero Lopes Cangussu(OAB: 114481MG)
RECLAMADO	Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho n. 10810/12, inclusive, para depositar no prazo de 05 dias, a disposicao deste Juízo, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face as despesas iniciais do perito.

Notificação**Processo Nº 575-76.2012.5.03.0099**

RECLAMANTE	Raquelina Balbina Rodrigues
Advogado	Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)
RECLAMADO	Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

Depositar, em 05 dias, o valor estipulado na ata de fls. 74/75, para fazer face as despesas iniciais do perito (R\$ 200,00), comprovando nos autos, ou dizer se desiste dos pedidos que com a pericia deseja provar.

Notificação

Processo Nº 688-30.2012.5.03.0099

Processo Nº 688/2012-099-03-00.6

RECLAMANTE Marcos Pereira Soares
RECLAMADO Planesan Engenharia Ltda.
Advogado Carlos Alberto Cunha Alves(OAB: 049834MG)

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 772-65.2011.5.03.0099

Processo Nº 772/2011-099-03-00.9

RECLAMANTE Ione Ruth Torres
RECLAMADO Escola Infantil Peixinho Dourado Ltda.
Advogado Paulo Jose Nalon de Andrade(OAB: 112716MG)

Manifestar-se, em dez dias, sobre os calculos da parte contraria, devendo, em igual prazo, na discordancia, juntar os seus, sob pena de preclusao.

Notificação

Processo Nº 794-89.2012.5.03.0099

Consignante Construtora Diretriz Ltda.
Advogado Luciana Cortes Cunha(OAB: 066236MG)
Consignatário Roberthy Magno Nunes de Oliveira

Tomar ciencia do despacho: "...redesigno a audiência para o dia 28/08/2012, às 08:44 horas, devendo as partes comparecerem, sob as penas do art. 844, da CLT. Intime-se o procurador da parte reclamante, via publicação, atribuindo-lhe a incumbência de cientificar seu constituinte para também comparecer e intime-se a parte reclamada via postal.

Notificação

Processo Nº 849-74.2011.5.03.0099

Processo Nº 849/2011-099-03-00.0

RECLAMANTE Rogerio Muniz de Oliveira
Advogado Flavia Maria Carvalho Cavalcante(OAB: 077177MG)
RECLAMADO Conspar Engenharia Ltda.

manifestar sobre peticao da parte contraria protocolizada sob n. 5.846.667, em 05 dias, requerendo o que entender de direito.

Notificação

Processo Nº 887-52.2012.5.03.0099

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Governador Valadares e Regiao
Advogado Eliane de Souza Goncalves Martins(OAB: 073765MG)
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.

tomar ciência da sentença proferida em 08.08.2012, disponibilizada na internet

Notificação

Processo Nº 889-22.2012.5.03.0099

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Governador Valadares e Regiao
Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.

tomar ciência da sentença proferida em 08.08.2012, disponibilizada na internet

Notificação

Processo Nº 894-44.2012.5.03.0099

RECLAMANTE Ronei Miguel da Silva
Advogado Carlos Roberto Ribeiro(OAB: 082531MG)
RECLAMADO Jdl Bike Comércio Ltda.

Tomar ciencia do despacho: "...redesigno a audiência para o dia 30/08/2012, às 08:30 horas, devendo as partes comparecerem, sob as penas do art. 844, da CLT. Intime-se o procurador da parte reclamante, via publicação, atribuindo-lhe a incumbência de cientificar seu constituinte para também comparecer e intime-se a parte reclamada via postal."

Notificação

Processo Nº 896-14.2012.5.03.0099

RECLAMANTE Sethac - Sindicato dos Empregados Em Turismo e Hospitalidade Asseio e Conservação de Governador Valadares e Região
Advogado Maria Jose Mageste Vieira e Silva(OAB: 098288MG)
RECLAMADO Condominio Gv Shopping

Tomar ciencia do despacho: "... redesigno a audiência para o dia 30/08/2012, às 08:46 horas, devendo as partes comparecerem, sob as penas do art. 844, da CLT. Intime-se o procurador da parte reclamante, via publicação, atribuindo-lhe a incumbência de cientificar seu constituinte para também comparecer e intime-se a parte reclamada via postal.

Notificação

Processo Nº 900-51.2012.5.03.0099

RECLAMANTE Sethac - Sindicato dos Empregados Em Turismo e Hospitalidade Asseio e Conservação de Governador Valadares e Região

Advogado Maria Jose Mageste Vieira e Silva(OAB: 098288MG)

RECLAMADO Condominio Gv Shopping

Tomar ciência do despacho: "...redesigno a audiência para o dia 30/08/2012, às 09:02 horas, devendo as partes comparecerem, sob as penas do art. 844, da CLT. Intime-se o procurador da parte reclamante, via publicação, atribuindo-lhe a incumbência de cientificar seu constituinte para também comparecer e intime-se a parte reclamada via postal."

Notificação

Processo Nº 901-70.2011.5.03.0099

Processo Nº 901/2011-099-03-00.9

RECLAMANTE Luciano Francisco dos Santos

RECLAMADO Gold Comercio e Transportes Ltda.

Advogado Claudete Gomes de Andrade(OAB: 074693MG)

comprovar, em 05 dias, o recolhimento das custas processuais, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 1068-87.2011.5.03.0099

Processo Nº 1068/2011-099-03-00.3

RECLAMANTE Nilson Alves Pereira

Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)

RECLAMADO Vale S.A.

Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Ciência da determinação de perícia contábil, tendo sido nomeado o Dr. Marcelo Emílio Damasceno de Barros, que terá 30 dias para entregar o laudo. É facultado às partes, em prazo comum e preclusivo, apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos até o dia 20/08/2012.

Notificação

Processo Nº 1068-87.2011.5.03.0099

Processo Nº 1068/2011-099-03-00.3

RECLAMANTE Nilson Alves Pereira

Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)

RECLAMADO Vale S.A.

Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Tomar ciência da designação da audiência de instrução para o dia 25.02.2013, às 11:10 horas, devendo as partes comparecerem para

depor, sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 1128-94.2010.5.03.0099

Processo Nº 1128/2010-099-03-00.7

RECLAMANTE Rui Barbosa de Melo

Advogado Rogerio Vitor Campos(OAB: 100058MG)

RECLAMADO Vale S.A.

Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência da designação da audiência de encerramento da instrução para 31.10.2012, às 10h10min, dispensando-se o comparecimento das partes, e julgamento para o dia 08.11.2012, às 16h31min, inclusive para os fins da Súmula 197, do TST.

Notificação

Processo Nº 1156-28.2011.5.03.0099

Processo Nº 1156/2011-099-03-00.5

RECLAMANTE Talcisio Batista da Silva

Advogado Flavia Maria Carvalho Cavalcante(OAB: 077177MG)

RECLAMADO Construtora Unica Ltda.

Advogado Sonia Maria Fernandes Damasio(OAB: 048097MG)

Vistas as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 5 dias, sucessivo e preclusivo, iniciando-se pelo(a) autor(a), com intervalo de 02 dias úteis entre um e outro prazo.

Notificação

Processo Nº 1168-42.2011.5.03.0099

Processo Nº 1168/2011-099-03-00.0

Agravante Maria de Fatima Oliveira

Advogado Luiz Carlos Peixoto(OAB: 050131MG)

Agravado Municipio de Coroaci

Advogado Rodrigo Alves Loredo(OAB: 105232MG)

Vistas as partes, no prazo legal, sucessivo, iniciando-se pelo autor, com intervalo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 1217-20.2010.5.03.0099

Processo Nº 1217/2010-099-03-00.3

RECLAMANTE Elionardo do Carmo Pereira da Silva

Advogado Carlos Roberto Ribeiro(OAB: 082531MG)

RECLAMADO Gira Gv Alimentos Ltda.

Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciência da designação da audiência de instrução para o dia

11.10.2012, às 09:30 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 1430-89.2011.5.03.0099

Processo Nº 1430/2011-099-03-00.6

RECLAMANTE Carla Barbosa Lacerda
Advogado Maria das Gracas Reis(OAB: 027880MG)
RECLAMADO Restaurante e Lanchonete Agua Na Boka Ltda. Me

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1430-89.2011.5.03.0099

Processo Nº 1430/2011-099-03-00.6

RECLAMANTE Carla Barbosa Lacerda
Advogado Maria das Gracas Reis(OAB: 027880MG)
RECLAMADO Restaurante e Lanchonete Agua Na Boka Ltda. Me

Partes receberem, em 05 dias, os documentos juntados aos autos, sob pena de serem arquivados juntamente com o processo.

Notificação

Processo Nº 1499-58.2010.5.03.0099

Processo Nº 1499/2010-099-03-00.9

RECLAMANTE Tiara Leandro Barbosa
RECLAMADO Neiva e Silva Confeções Ltda.
Advogado Elenir Candida das Dores(OAB: 069824MG)

Fica o Recdo. citado, por seu advogado, para, em 48h, pagar o débito R\$7.703,90, com correção e juros a partir de 01/07/12, nos termos do despacho de 13/07/12, sob as penas nele exaradas.

Notificação

Processo Nº 1550-69.2010.5.03.0099

Processo Nº 1550/2010-099-03-00.2

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)
RECLAMADO Geraldo Xavier da Rocha

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1564-19.2011.5.03.0099

Processo Nº 1564/2011-099-03-00.7

RECLAMANTE Nilvan Carvalho Rios
Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)
RECLAMADO Viacao Itapemirim S.A.

Advogado Francisco Shimabukuro Junior(OAB: 065526MG)

vistas do LAUDO PERICIAL às partes, PELO PRAZO COMUM E PRECLUSIVO DE 08 DIAS, AUTORIZADA A RETIRADA DOS AUTOS DE SECRETARIA MEDIANTE CARGA COMUM, AJUSTADA ENTRE AS PARTES, OU, POR UMA HORA, PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS

Notificação

Processo Nº 50800-08.2009.5.03.0099

Processo Nº 508/2009-099-03-00.0

RECLAMANTE Brunielle Ramos Pinheiro
Advogado Adelmario Lopes da Silva(OAB: 025738MG)
RECLAMADO Perene Ltda.

Vista ao reclamante pelo prazo legal para, querendo, manifestar acerca dos Embargos a Execucao.

Notificação

Processo Nº 51700-88.2009.5.03.0099

Processo Nº 517/2009-099-03-00.1

RECLAMANTE Manoel Lizandro Cardoso
RECLAMADO Vale S.A.
Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Juntar aos autos, em 10 dias, as folhas de pagamento do reclamante a partir de abril/2004, que comprovam os valores pagos a titulo de abono complementacao, nos termos requeridos pela primeira.

Notificação

Processo Nº 58100-31.2003.5.03.0099

Processo Nº 581/2003-099-03-00.7

RECLAMANTE Ludimila Alexandrino Oliveira Santos
Advogado Adelmario Lopes da Silva(OAB: 025738MG)
RECLAMADO Engenharia e Construcoes Adg Ltda.
Advogado Rogerio de Oliveira Rocha(OAB: 101610MG)
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

receber, em 05 dias, os documentos juntados aos autos, sob pena de serem arquivados juntamente com o processo.

Notificação

Processo Nº 61100-97.2007.5.03.0099

Processo Nº 611/2007-099-03-00.9

Autor Ailton Henrique do Valle
Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)

Réu Sindicato dos Trabalhadores Em
Empresas Ferroviárias dos Estados do
Espírito Santo e Minas Gerais - Sindfer

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 61200-96.2000.5.03.0099

Processo Nº 612/2000-099-03-00.7

RECLAMANTE Valdir Ribeiro Gomes
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas
Gerais-Cemig
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Tomar ciencia da penhora efetivada via Bacenjud, para embargos,
querendo, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 62900-97.2006.5.03.0099

Processo Nº 629/2006-099-03-00.0

RECLAMANTE Aldrovano Soares Campos
Advogado Edson Peixoto Sampaio(OAB:
042674MG)
RECLAMADO Engenharia e Construcoes Adg Ltda.

comparecer a Secretaria desta Vara, em 05 dias, para receberos
documentos (TRTCT, CD/SD) de HELDER SODRE RAMOS E
ALESSANDRO DA SILVA LEAL, devendo receber tambem a CTPS
que se encontra a fl. 3390.

Notificação

Processo Nº 71900-87.2007.5.03.0099

Processo Nº 719/2007-099-03-00.1

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em
Transportes Rodoviaros de
Governador Valadares - Sinttro/gv
RECLAMADO Empresa Valadarense de Transportes
Coletivos Ltda.
Advogado Cristiano Augusto Teixeira
Carneiro(OAB: 059728MG)

Tomar ciencia do despacho n. 10910/12, cujo inteiro teor encontra-
se disponivel na pagina do TRT/3a. Regiao.

Notificação

Processo Nº 72100-94.2007.5.03.0099

Processo Nº 721/2007-099-03-00.0

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em
Transportes Rodoviaros de
Governador Valadares - Sinttro/gv
RECLAMADO Empresa Valadarense de Transportes
Coletivos Ltda.
Advogado Cristiano Augusto Teixeira
Carneiro(OAB: 059728MG)

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 80100-15.2009.5.03.0099

Processo Nº 801/2009-099-03-00.8

RECLAMANTE Rubens Pereira Souza
RECLAMADO Conspar Engenharia Ltda.
Advogado Daniela Cristina Diniz Gontijo
Riani(OAB: 070176MG)
RECLAMADO Municipio de Governador Valadares

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 80100-15.2009.5.03.0099

Processo Nº 801/2009-099-03-00.8

RECLAMANTE Rubens Pereira Souza
Advogado Flavia Maria Carvalho
Cavalcante(OAB: 077177MG)
RECLAMADO Conspar Engenharia Ltda.
Advogado Schinyder Exupery Cardozo(OAB:
091452MG)
Advogado Daniela Cristina Diniz Gontijo
Riani(OAB: 070176MG)
RECLAMADO Municipio de Governador Valadares

receber, em 05 dias, os documentos juntados aos autos, sob pena
de serem arquivados juntamente com o processo.

Notificação

Processo Nº 80600-81.2009.5.03.0099

Processo Nº 806/2009-099-03-00.0

RECLAMANTE Mirelle Ferreira Bittencourt
Advogado Glaydson Sarcinelli Fabri(OAB:
050995MG)
RECLAMADO Bsi do Brasil Ltda.

Apresentar calculos de liquidacao, consentaneos com a decisao
judicial transitada em julgado e com o Prov. 04/2000, em 10 dias
preclusivos, sob pena de suspensao do processo por desinteresse.

Notificação

Processo Nº 82900-21.2006.5.03.0099

Processo Nº 829/2006-099-03-00.2

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em
Transportes Rodoviaros de
Governador Valadares - Sinttro/gv
RECLAMADO Empresa Valadarense de Transportes
Coletivos Ltda.
Advogado Cristiano Augusto Teixeira
Carneiro(OAB: 059728MG)

Tomar ciencia, para cumprir no prazo de 10 dias, o despacho n.
11175/12, cujo inteiro teor encontra-se disponivel na pagina do
TRT/3a. Regiao.

Notificação

Processo Nº 86300-43.2006.5.03.0099

Processo Nº 863/2006-099-03-00.7

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviaros de Governador Valadares - Sinttro/gv

RECLAMADO Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda.

Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

comprovar, em 05 dias, a quitacao do debito remanescente, devidamente atualizado, sob pena de penhora via BacenJud.

Notificação

Processo Nº 86300-38.2009.5.03.0099

Processo Nº 863/2009-099-03-00.0

RECLAMANTE Juliano Almeida

Advogado Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)

RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

comparecer a Secretaria desta Vara, em 05 dias, para receber a CTPS do(a) reclamante.

Notificação

Processo Nº 86700-57.2006.5.03.0099

Processo Nº 867/2006-099-03-00.5

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviaros de Governador Valadares - Sinttro/gv

RECLAMADO Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda.

Advogado Cristiano Augusto Teixeira Carneiro(OAB: 059728MG)

Comprovar, em 05 dias, o recolhimento do FGTS nas contas vinculadas dos substituidos GERALDO ROBERTO GOMES E ILZA APARECIDA SILVA FREITAS, caso o substituido ja tenha desligado da empresa, devera juntar, no mesmo prazo, copia do termo de rescisao contratual.

Notificação

Processo Nº 87100-42.2004.5.03.0099

Processo Nº 871/2004-099-03-00.1

RECLAMANTE Luiz Antonio da Silva

Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)

RECLAMADO Vale S.A.

Tomar ciencia, no prazo legal, do despacho n. 10826/12, cujo inteiro teor encontra-se disponivel na pagina do TRT/3a. Regiao.

Notificação

Processo Nº 89200-91.2009.5.03.0099

Processo Nº 892/2009-099-03-00.1

RECLAMANTE Edmilson Jose Melo

RECLAMADO Minerva Exportadora Ltda.

Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tomar ciencia do despacho n. 10795/12, cujo inteiro teor encontra-se disponivel na pagina do TRT/3a. Regiao.

Notificação

Processo Nº 90700-42.2002.5.03.0099

Processo Nº 907/2002-099-03-00.5

RECLAMANTE Marcos Costa Torres

RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.

Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Ciencia do desarquivamento dos autos e do deferimento de vista por 10 dias, advertido de que, findo esse prazo, os autos retornarao ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 92200-02.2009.5.03.0099

Processo Nº 922/2009-099-03-00.0

RECLAMANTE Fabio Fortunato Romualdo

RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.

Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Proceder a segunda reclamada, no prazo de 05 dias, a regularizacao dos pagamentos e da guia GPS, sob pena de quitacao do valor que falta com deposito recursal.

Notificação

Processo Nº 98900-62.2007.5.03.0099

Processo Nº 989/2007-099-03-00.2

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Governador Valadares e Regiao

RECLAMADO Ac Credi - Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Comerciantes de Material de Construcao de Governador Valadares Ltda.

Advogado Luciana Cortes Cunha(OAB: 066236MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 10982/12, inclusive, para devolver ao Juizo o valor referente a 50% do total recebido a fl. 583, devidamente atualizado, que devera ser depositado na agencia 0166-x, do Banco do Brasil S/A, a disposicao do Juizo.

Notificação

Processo Nº 99100-69.2007.5.03.0099

Processo Nº 991/2007-099-03-00.1

RECLAMANTE Sindicato dos Trab. Nas Ind. de Alimentacao,panificacao,confeitaria de Gov. Valadares e Regiao Leste de Minas Gerais

RECLAMADO Barbosa & Marques S.A.

Advogado Aluizio Capobiango Filho(OAB: 070482MG)

comprovar, em 10 dias, o recolhimento de forma individualizada do IRRF.

Notificação

Processo Nº 99600-67.2009.5.03.0099

Processo Nº 996/2009-099-03-00.6

RECLAMANTE Fritson Santana Souza
RECLAMADO Supermercado Coelho Diniz Ltda.
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Fica o Recdo. citado, por seu advogado, para, em 48h, pagar o débito R\$3.668,39, acrescido de correção e juros a partir de 01/05/2012, nos termos do despacho n. 10772/12, sob as penas nele exaradas.

Notificação

Processo Nº 104800-02.2002.5.03.0099

Processo Nº 1048/2002-099-03-00.1

RECLAMANTE Joao Ferreira de Souza
Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)
RECLAMADO Vale S.A.

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 104800-02.2002.5.03.0099

Processo Nº 1048/2002-099-03-00.1

RECLAMANTE Joao Ferreira de Souza
RECLAMADO Vale S.A.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência e cumprir despacho no. 11794/12, proferido em 23/07/2012, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site deste E. TRT da 3a. Região.

Notificação

Processo Nº 106100-28.2004.5.03.0099

Processo Nº 1061/2004-099-03-00.2

RECLAMANTE Uires Lino dos Santos
Advogado Marcia Mendes Duarte Vilela(OAB: 130962MG)
RECLAMADO Usival Usina Siderurgica Valadares Ltda.

ciência de que a dilação requerida foi concedida, sendo-lhe acrescido mais 10 dias.

Notificação

Processo Nº 110400-04.2002.5.03.0099

Processo Nº 1104/2002-099-03-00.8

RECLAMANTE Clemilda Rita Pereira

RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 110400-04.2002.5.03.0099

Processo Nº 1104/2002-099-03-00.8

RECLAMANTE Clemilda Rita Pereira
Advogado Antonio Eugenio Pereira Barbosa(OAB: 031072MG)
RECLAMADO Itau Unibanco S.A.
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Partes receberem, em 05 dias, os documentos juntados aos autos, sob pena de serem arquivados juntamente com o processo.

Notificação

Processo Nº 125300-45.2009.5.03.0099

Processo Nº 1253/2009-099-03-00.3

RECLAMANTE Gilmar Nunes Camelo
Advogado Glaydson Sarcinelli Fabri(OAB: 050995MG)
RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.
Advogado Sylvia Helena Campos Campara(OAB: 083873MG)

Tomar ciência da designação da audiência de instrução para o dia 29.10.2012, às 09:55 horas, atribuindo-lhes, por cautela, a incumbência de cientificar seus constituintes para também comparecerem.

Notificação

Processo Nº 125300-45.2009.5.03.0099

Processo Nº 1253/2009-099-03-00.3

RECLAMANTE Gilmar Nunes Camelo
Advogado Glaydson Sarcinelli Fabri(OAB: 050995MG)
RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.
Advogado Sylvia Helena Campos Campara(OAB: 083873MG)

Ciência da determinação de perícia de informática, tendo sido nomeado o Dr. JEAN JOSÉ DE MATOS, o que terá 30 dias para entregar o laudo.

Notificação

Processo Nº 130000-98.2008.5.03.0099

Processo Nº 1300/2008-099-03-00.8

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados Em Turismo e Hospitalidade de Governador Valadares - Seth
RECLAMADO Soservi - Sociedade de Servicos Gerais Ltda.

Advogado Webster Moura de Sousa(OAB: 088809MG)

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 132500-74.2007.5.03.0099

Processo Nº 1325/2007-099-03-00.0

RECLAMANTE Jorge Luiz Guedes
Advogado Olavio Coronel Filho(OAB: 041207MG)
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 135000-45.2009.5.03.0099

Processo Nº 1350/2009-099-03-00.6

RECLAMANTE Patricia Cristina Carlos Porto
Advogado Paulo Jose Nalon de Andrade(OAB: 112716MG)
RECLAMADO Globex Utilidades S.A.

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 161600-50.2002.5.03.0099

Processo Nº 1616/2002-099-03-00.4

RECLAMANTE Dayse Mercia Costa Fabri
RECLAMADO Telemar Norte Leste S.A.
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

receber alvara(s), em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 191800-06.2003.5.03.0099

Processo Nº 1918/2003-099-03-00.3

RECLAMANTE Jose Luiz Souza de Assis
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO Vale S.A.

receber alvara(s), em 05 dias.

3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares

Edital

Edital

Processo Nº 638-90.2012.5.03.0135

Processo Nº 638/2012-135-03-00.8

RECLAMANTE Edmundo Alvarenga Vieira
RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

ENDEREÇO: Rua Orbis Clube, 20 - 9o. Andar - Governador

Valadares - MG

Nro Único TST : 00638-2012-135-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000638-90.2012.503.0135

RECLAMANTE : Edmundo Alvarenga Vieira

RECLAMADO : Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

EXPEDIENTE 00259/12

A Dra. Dra. Flavia Cristina Rossi Dutra, Juíza do Trabalho, na forma

da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADA A PRIMEIRA

RECLAMADA Universo

Servicos e Assessoria Empresarial Ltda., a comparecer perante esta 3ª

Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada na Rua Orbis Clube,

20 - 9o. Andar, Centro, Governador Valadares - MG, para audiência de

instrução a ser realizada no dia 20/08/2012, às 13:10 horas, para depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Eu, Adilson Dias dos Santos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Flavia Cristina Rossi Dutra

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 730-68.2012.5.03.0135

Processo Nº 730/2012-135-03-00.8

RECLAMANTE João Batista Magalhães

RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares

ENDEREÇO: Rua Orbis Clube, 20 - 9o. Andar - Governador

Valadares - MG

Nro Único TST : 00730-2012-135-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000730-68.2012.503.0135

RECLAMANTE : João Batista Magalhães

RECLAMADO : Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

EXPEDIENTE 00258/12

A Dra. Dra. Flavia Cristina Rossi Dutra, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste:

NOTIFICADA A PRIMEIRA RECLAMADA Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda., a comparecer perante esta 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada na Rua Orbis Clube, 20 - 9o. Andar, Centro, Governador Valadares - MG, em audiência de instrução a ser realizada no dia 13/11/2012, às 10:45 horas, para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Eu, Adilson Dias dos Santos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Flavia Cristina Rossi Dutra

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 157-98.2010.5.03.0135***Processo Nº 157/2010-135-03-00.0*

RECLAMANTE	Willian Wagner Rosa
Advogado	Wellington de Oliveira Ramos(OAB: 087028MG)
RECLAMADO	Araujo Distribuidora Ltda.

Atualizar os cálculos que foram homologados, no prazo de 15 dias.

Notificação**Processo Nº 203-53.2011.5.03.0135***Processo Nº 203/2011-135-03-00.2*

RECLAMANTE	Célia Maria Alves Queiroz
Advogado	Paulo Augusto Pereira da Silva(OAB: 093991MG)
RECLAMADO	Rede Cidadã
Advogado	Joao Paulo de Araujo Pinto(OAB: 088318MG)
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Intimem-se as partes para que recebam os documentos que instruíram o feito no prazo de 5 dias, sob pena de arquivamento

do processo na forma em que se encontram, com a incineração dos documentos juntamente com os autos quando esta providência for determinada.

Notificação**Processo Nº 312-67.2011.5.03.0135***Processo Nº 312/2011-135-03-00.0*

RECLAMANTE	Cristian Viviane Toledo
Advogado	Sergio Rosa Machado Neto(OAB: 114231MG)
RECLAMADO	João Vieira Loures
Advogado	Antonio Hermelindo Ribeiro Neto(OAB: 054560MG)

INTIMEM-SE AS PARTES para que recebam os documentos que instruíram o processo, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento do feito na forma em que se encontra e incineração dos documentos juntamente com os autos, quando tal providência for determinada em relação a estes.

Notificação**Processo Nº 320-10.2012.5.03.0135***Processo Nº 320/2012-135-03-00.7*

RECLAMANTE	Claudio Conceicao dos Santos
Advogado	Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)
RECLAMADO	Cia Sao Geraldo de Viacao
Advogado	Sonia Maria Fernandes Damasio(OAB: 048097MG)

Tomar ciência de que o processo foi incluído em pauta para audiência de instrução no dia 21.02.2013, às 09:45 hs, devendo as partes comparecer para depor, sob pena de confissão.

Notificação**Processo Nº 320-10.2012.5.03.0135***Processo Nº 320/2012-135-03-00.7*

RECLAMANTE	Claudio Conceicao dos Santos
Advogado	Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)
RECLAMADO	Cia Sao Geraldo de Viacao
Advogado	Sonia Maria Fernandes Damasio(OAB: 048097MG)

Tomar ciência de que deverão manifestar sobre o laudo pericial e parecer do assistente técnico (se houver), no prazo de 5 dias, sucessivo, começando pelas recldas, que terão prazo comum, por estarem representadas pelo mesmo advogado, observando-se o intertício de 3 dias entre os prazos.

Notificação**Processo Nº 320-10.2012.5.03.0135***Processo Nº 320/2012-135-03-00.7*

RECLAMANTE	Claudio Conceicao dos Santos
------------	------------------------------

RECLAMADO Cia Sao Geraldo de Viacao
Advogado Sonia Maria Fernandes Damasio(OAB: 048097MG)

Receber, no prazo de 05 dias, as peças utilizadas para formação da Carta Precatória no. 00109/12, sob pena de imediata eliminação.

Notificação

Processo Nº 334-91.2012.5.03.0135

RECLAMANTE Decio Goncalves dos Santos
RECLAMADO Vale S.A.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Defiro à reclamada a prorrogação do prazo para comprovar o depósito do adiantamento dos honorários periciais, por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 397-19.2012.5.03.0135

Processo Nº 397/2012-135-03-00.7

RECLAMANTE Natanael Amorim Silva
Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)
RECLAMADO Viacao Itapemirim S.A.
Advogado Francisco Shimabukuro Junior(OAB: 065526MG)

Tomar ciência que o processo foi incluído em pauta p/ audiência de instrução dia 14.03.13, às 11hs, devendo as partes comparecer p/ depor, sob pena de confissão e que deverão manifestar sobre o laudo pericial e parecer do assist. técnico (se houver), no prazo de 5 dias, sucessivo, começando pela reclda, observando-se o interstício de 3 dias entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 429-24.2012.5.03.0135

Processo Nº 429/2012-135-03-00.4

RECLAMANTE Marcelo Santos Nascimento
Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)
RECLAMADO Empresa Gontijo de Transportes Limitada
Advogado Sonia Maria Fernandes Damasio(OAB: 048097MG)

Inclua-se em pauta para audiência de instrução. Intimem-se as partes, por meio de seus procuradores, para que tomem ciência de que: - o processo foi incluído em pauta para audiência de instrução no dia 21.02.2013, às 10:15 hs, devendo as partes comparecer para depor, sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 441-38.2012.5.03.0135

Processo Nº 441/2012-135-03-00.9

RECLAMANTE Helio Goncalves de Oliveira

RECLAMADO Vittorio Sabbagh
Advogado Carlos Sergio Apolinario de Castro(OAB: 108398MG)

Intime-se o reclamado para manifestar sobre o incidente processual, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 554-89.2012.5.03.0135

Processo Nº 554/2012-135-03-00.4

RECLAMANTE Geralda Maria de Souza e Silva
Advogado Michell Henriques Guerra(OAB: 080008MG)
RECLAMADO Fernando Zeferino Lucas

Fica V. Sa. intimada que deverá trazer a testemunha JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS independentemente de intimação ou fornecer o correto endereço, no prazo de 5 dias, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 554-89.2012.5.03.0135

Processo Nº 554/2012-135-03-00.4

RECLAMANTE Geralda Maria de Souza e Silva
Advogado Michell Henriques Guerra(OAB: 080008MG)
RECLAMADO Fernando Zeferino Lucas
Advogado Romulo Damasceno Naves(OAB: 087873MG)

Manifestar sobre o laudo pericial, no prazo de 5 dias, sucessivo, começando pelas reclamadas, que terão prazo comum, por estarem representadas pelo mesmo procurador, observando o interstício de 3 dias entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 634-53.2012.5.03.0135

RECLAMANTE Adailton Ferreira Santos
Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)
RECLAMADO Flavio Marigo
Advogado Humberto Nazareth Costa(OAB: 025590MG)

Intimem-se as partes para manifestarem sobre os documentos, no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 638-61.2010.5.03.0135

Processo Nº 638/2010-135-03-00.6

RECLAMANTE Edvaldo Vieira Goncalves
RECLAMADO Cristian Rodrigues Medeiros Silva
Advogado Paulo Jose Nalon de Andrade(OAB: 112716MG)

Cite-se o executado, através de seu advogado, para pagar ou garantir a execução, no importe de R\$8.874,85, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora, devendo observar o correto código de recolhimento previdenciário (2909-cota empregador-CNPJ, 2801-cota empregador-CEI(pessoa física) e 1708-cota do segurado (NIT/PIS).

Notificação

Processo Nº 810-32.2012.5.03.0135

RECLAMANTE Joao Batista Queiroz de Souza
Advogado Nicomedes Cornelio do Nascimento Neto(OAB: 099622MG)
RECLAMADO Lanchitos Industria e Comercio de Alimentos Ltda.

Homologo a desistência do reclamante e, em consequência, extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art.267, VIII, do CPC. Custas pelo reclamante, isento, que deverá receber os documentos de fls.10/62 e contrafés, no prazo de 08 dias, sob pena de eliminação dos mesmos quando do arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 868-35.2012.5.03.0135

RECLAMANTE Joao Cardoso dos Santos
Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)
RECLAMADO Vale S.A.

Em virtude de adequações administrativas na pauta, INTIMEM-SE AS PARTES de que: -a audiência foi antecipada para 21/08/2012, às 09:00 hs, devendo as partes comparecer, o reclamante sob pena de arquivamento e o(a) reclamado(a) sob pena de revelia e confissão(art.844/CLT).

Notificação

Processo Nº 869-20.2012.5.03.0135

RECLAMANTE Jose de Arede
Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)
RECLAMADO Vale S.A.

Em virtude de adequações administrativas na pauta, INTIMEM-SE AS PARTES de que: -a audiência foi antecipada para 21/08/2012, às 09:10 hs, devendo as partes comparecer, o reclamante sob pena de arquivamento e o(a) reclamado(a) sob pena de revelia e confissão(art.844/CLT).

Notificação

Processo Nº 870-05.2012.5.03.0135

RECLAMANTE Everaldo Luiz Baldan
Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)
RECLAMADO Vale S.A.

Em virtude de adequações administrativas na pauta, INTIMEM-SE AS PARTES de que: -a audiência foi antecipada para 21/08/2012, às 08:55 hs, devendo as partes comparecer, o reclamante sob pena de arquivamento e o(a) reclamado(a) sob pena de revelia e confissão(art.844/CLT).

Notificação

Processo Nº 871-87.2012.5.03.0135

RECLAMANTE Eduardo Cesario de Lima
Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)
RECLAMADO Vale S.A.

Em virtude de adequações administrativas na pauta, INTIMEM-SE AS PARTES de que: -a audiência foi antecipada para 21/08/2012, às 08:50 hs, devendo as partes comparecer, o reclamante sob pena de arquivamento e o(a) reclamado(a) sob pena de revelia e confissão(art.844/CLT).

Notificação

Processo Nº 873-57.2012.5.03.0135

RECLAMANTE Jorge Moraes Neves
Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)
RECLAMADO Vale S.A.

Em virtude de adequações administrativas na pauta, INTIMEM-SE AS PARTES de que: -a audiência foi antecipada para 21/08/2012, às 09:15 hs, devendo as partes comparecer, o reclamante sob pena de arquivamento e o(a) reclamado(a) sob pena de revelia e confissão(art.844/CLT).

Notificação

Processo Nº 874-42.2012.5.03.0135

RECLAMANTE Tilda Regina Rangel Pacheco
Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)
RECLAMADO Vale S.A.

Em virtude de adequações administrativas na pauta, INTIMEM-SE AS PARTES de que: -a audiência foi antecipada para 21/08/2012, às 09:05 hs, devendo as partes comparecer, o reclamante sob pena de arquivamento e o(a) reclamado(a) sob pena de revelia e confissão(art.844/CLT).

Notificação

Processo Nº 895-86.2010.5.03.0135

Processo Nº 895/2010-135-03-00.8

RECLAMANTE Raimundo Fidencio dos Santos
Advogado Cleisson Aguiar(OAB: 063450MG)
RECLAMADO Vale S.A.
Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Tomar ciência do despacho no. 12931/12 "Defiro o requerimento formulado pela 2a. relda. Reabro a ela o prazo de 10 dias p/ apresentação dos cálculos de liquidação... Apresentados os cálculos da 2a. ré, reabra-se imediatamente o prazo do autor, intimando-se ele p/ apresentação de sua conta."

Notificação

Processo Nº 950-66.2012.5.03.0135

Consignante Posto Planalto li Ltda.
Advogado Deivimar Santos da Silva(OAB: 137473MG)
Consignatário Flavia Maria Nascimento Rodrigues Monteiro

Em virtude de adequações administrativas na pauta, determino a antecipação da audiência. INTIMEM-SE AS PARTES e procuradores, de que: - a audiência foi antecipada para 22/08/2011, às 08:30hs,devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844/CLT.

Notificação

Processo Nº 977-49.2012.5.03.0135

Consignante Supermercado Coelho Diniz Ltda.
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
Consignatário Paulo Henrique dos Santos Vieira

Em virtude de adequações administrativas na pauta, determino a antecipação da audiência. INTIMEM-SE AS PARTES e procuradores, de que: - a audiência foi antecipada para 21/08/2011, às 08:40hs,devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844/CLT. - Notifique-se o consignatário.

Notificação

Processo Nº 1075-05.2010.5.03.0135

Processo Nº 1075/2010-135-03-00.3

RECLAMANTE Carlos Magno Batista de Figueiredo
Advogado Luiz Carlos Peixoto(OAB: 050131MG)
RECLAMADO Arivaldo Almeida de Paula
Advogado Felipe de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 125417MG)

Receber, em 05 dias, na Secretaria da Vara, os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos na forma em que se encontram com incineração dos documentos no momento oportuno.

Notificação

Processo Nº 1233-26.2011.5.03.0135

Processo Nº 1233/2011-135-03-00.6

Consignante Escola Mineira de Segurança Ltda.

Advogado Ana Cristina de Castro Cancado(OAB: 110784MG)
Consignatário Rogerio da Silva Souza

INTIMEM-SE AS PARTES para que recebam os documentos que instruíram o processo, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento do feito na forma em que se encontra e incineração dos documentos juntamente com os autos, quando tal providência for determinada em relação a estes.

Notificação

Processo Nº 1243-70.2011.5.03.0135

Processo Nº 1243/2011-135-03-00.1

Consignante Patricia Ferreira Mattos de Miranda
Advogado Gustavo Mota Fonseca(OAB: 115533MG)
Consignatário Lucinei Ramos de Sena

intimem-se as partes para que recebam os documentos que instruíram o feito no prazo de 5 dias, sob pena de arquivamento do processo na forma em que se encontram, com a incineração dos documentos juntamente com os autos quando esta providência for determinada.

Notificação

Processo Nº 1325-04.2011.5.03.0135

Processo Nº 1325/2011-135-03-00.6

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado Irissom Sales Vieira(OAB: 118348MG)
RECLAMADO Fernando Luiz Bittencourt de Souza
Advogado Herbert Campos Dutra(OAB: 051044MG)

Intimem-se as partes para que apresentem os cálculos de liquidação, observando o Prov. 04/00 deste Regional, a reclamada no prazo de 13/08 a 22/08/12 e o reclamante de 29/08 a 10/09/12.

Notificação

Processo Nº 1415-12.2011.5.03.0135

Processo Nº 1415/2011-135-03-00.7

Consignante Foco Automoveis Ltda.
Advogado Jose Soares Couto(OAB: 050126MG)
Consignatário Flavio Lopes de Souza

INTIMEM-SE AS PARTES para que recebam os documentos que instruíram o processo, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento do feito na forma em que se encontra e incineração dos documentos juntamente com os autos, quando tal providência for determinada em relação a estes.

Notificação

Processo Nº 1443-77.2011.5.03.0135

Processo Nº 1443/2011-135-03-00.4

RECLAMANTE Jundiai Pereira da Silva
RECLAMADO Conspar Engenharia Ltda.
Advogado Tatiana Gabrich Couto(OAB: 074321MG)

Tomar ciência do despacho no. 12858/12 "Cientifique-se a reclda de que o código 1708 deve ser utilizado como pagto. p/ as contribuições previdenciárias cota do empregado e não como substituto do número do PIS. Em outras palavras: ela deverá usar um código p/ quitar as contribuições previdenciárias,..." Inteiro teor à disposição na Internet.

Notificação

Processo Nº 1532-03.2011.5.03.0135

RECLAMANTE Edilson de Almeida
Advogado Maria Jose Mageste Vieira e Silva(OAB: 098288MG)
RECLAMADO Vale S.A.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Intimem-se as partes, por meio de seus procuradores, para que tomem ciência de que: - o processo foi incluído em pauta para audiência de instrução no dia 03.12.2012, às 15:15 hs, devendo as partes comparecer para depor, sob pena de confissão.- deverão manifestar sobre os derradeiros esclarecimentos prestados pelo perito, no prazo comum de 03 dias.

Notificação

Processo Nº 1532-03.2011.5.03.0135

RECLAMANTE Edilson de Almeida
Advogado Maria Jose Mageste Vieira e Silva(OAB: 098288MG)
RECLAMADO Vale S.A.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Antes de determinar a perícia relativa às horas de transporte(in itinere), manifestem as partes, até o dia 20/08/12, se tem interesse em juntar prova emprestada sobre a matéria, a exemplo do feito no processo 00307-2010-135, já que o laudo respectivo alcança todo o trecho em debate,

Notificação

Processo Nº 1532-03.2011.5.03.0135

RECLAMANTE Edilson de Almeida
Advogado Maria Jose Mageste Vieira e Silva(OAB: 098288MG)
RECLAMADO Vale S.A.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

...(continuação)... já que tal procedimento tem sido

reiteradamente praticado pelas partes, com a anuência deste Juízo de forma a evitar onerar ainda mais o feito.

Notificação

Processo Nº 1555-80.2010.5.03.0135

Processo Nº 1555/2010-135-03-00.4

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
RECLAMADO Jose Geraldo de Oliveira
Advogado Marcela Vieira Fernandes(OAB: 107013MG)

Intime-se a advogada do reclamado para receber alvará, no prazo de 05 dias, como determinado às f. 113, ou informar dados bancários de sua titularidade para transferência de numerário.

Notificação

Processo Nº 1595-28.2011.5.03.0135

Processo Nº 1595/2011-135-03-00.7

RECLAMANTE Uiris Lemes Alves
Advogado Edmara Miranda(OAB: 084483MG)
RECLAMADO Energisa Soluções S.A.
Advogado Marco Antonio de Toledo Gorrado(OAB: 069887MG)

INTIMEM-SE AS PARTES para que recebam os documentos que instruíram o processo, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento do feito na forma em que se encontra e incineração dos documentos juntamente com os autos, quando tal providência for determinada em relação a estas.

Notificação

Processo Nº 1678-44.2011.5.03.0135

Processo Nº 1678/2011-135-03-00.6

RECLAMANTE Edvaldo de Assis Dias
Advogado Arilson Fernandes Ribeiro de Souza(OAB: 103457MG)
RECLAMADO Marcos Gomes Costa
Advogado Suzana Dias Goncalves(OAB: 069810MG)

Vistos etc... Intime-se o reclamante, através de seu procurador, para que, em 5 dias, receba o ofício para habilitação ao seguro-desemprego. Noutro sentido, convolo em penhora os valores bloqueados através do sistema Bacenjud. Intime-se o reclamado para que, querendo, oponha embargos à execução, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 3800-40.2005.5.03.0135

Processo Nº 38/2005-135-03-00.0

RECLAMANTE Diego Girardeli Souza
Advogado Valtemir Dutra Souza(OAB: 007106ES)
RECLAMADO Esporte Clube Democrata

Tomar ciência do despacho no. 12667/12 "Tendo em vista as diversas informações prestadas pela MM 1a. Vara do Trabalho local, acerca do pagto. dos débitos em execução concentrados no processo no. 0198/2005, e considerando a ordem cronológica indicada à f. 425, suspenda-se o curso do feito por 01 (um) ano ou..." Inteiro teor à disposição na internet.

Notificação

Processo Nº 3800-98.2009.5.03.0135

Processo Nº 38/2009-135-03-00.4

RECLAMANTE	Paulo Cesar Ferreira de Souza
RECLAMADO	Fernando Goncalves da Silva
Advogado	Walington Goncalves Franco(OAB: 121151MG)

Homologo o cálculo apresentado pelo autor, na petição de n. 018693 para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Fixo em R\$1.000,00 a multa pela não assinatura na CTPS. Cite-se o reclamado, através de seu procurador, para que, no prazo de 48 horas, quite o débito, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 7400-30.2009.5.03.0135

Processo Nº 74/2009-135-03-00.8

RECLAMANTE	Poleana Ferreira do e
Advogado	Orione Dias Queiros(OAB: 100104MG)
RECLAMADO	Jose Maria Pereira da Cruz Eventos

Em 30 dias, fornecer meios p/prosseguimento execucao, pena de automatica suspensao do feito por 01 ano, periodo em q/devera fornecer diretrizes p/o prosseg.da execucao. No silêncio, os autos serão remetidos ao arquivo provisorio.

Notificação

Processo Nº 13600-24.2007.5.03.0135

Processo Nº 136/2007-135-03-00.0

RECLAMANTE	Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviaros de Governador Valadares - Sinttro/gv
Advogado	Edson Peixoto Sampaio(OAB: 042674MG)
Advogado	Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)
RECLAMADO	Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda.

Vistos etc... Reabro ao reclamante o prazo de 10 dias para vista do laudo pericial. Cientifique-se o autor.

Notificação

Processo Nº 14000-38.2007.5.03.0135

Processo Nº 140/2007-135-03-00.8

RECLAMANTE	Marcia Regina Cupertino
------------	-------------------------

RECLAMADO	P. Viana Braganca
Advogado	Gilson Vieira da Silva(OAB: 046059MG)

Tomar ciência que foi indeferido o requerimento pelas razões já externadas no despacho de f. 589. Foi determinada a expedição do alvará e ofício de conversão para a quitação do débito em execução.

Notificação

Processo Nº 44700-26.2009.5.03.0135

Processo Nº 447/2009-135-03-00.0

RECLAMANTE	Nivaldo Almeida de Andrade
Advogado	Eliane de Souza Goncalves Martins(OAB: 073765MG)
RECLAMADO	Redel Ltda.
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
Advogado	Luciana Cortes Cunha(OAB: 066236MG)
Advogado	Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Tomar ciência do despacho no. 12898/12 "Uma vez que apenas a 1a. reclda concordou com os cálculos do autor, tendo havido divergência quanto aos demais réus, determino a elaboração da conta pelo perito Dr. Dario Costa Santuchi, o qual terá o prazo de 20 dias para apresentar o laudo".

Notificação

Processo Nº 55200-54.2009.5.03.0135

Processo Nº 552/2009-135-03-00.0

RECLAMANTE	Deusdedit Fernandes dos Santos
Advogado	Adelmario Lopes da Silva(OAB: 025738MG)
RECLAMADO	Pneus Roger Ltda.

Tomar ciência do Despacho n. 12815/12, o qual determinou a inclusão no polo passivo da empresa A&G Pneus Ltda - Me, inteiro teor do despacho disponível na internet.

Notificação

Processo Nº 64700-18.2007.5.03.0135

Processo Nº 647/2007-135-03-00.1

RECLAMANTE	Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviaros de Governador Valadares - Sinttro/gv
Advogado	Edson Peixoto Sampaio(OAB: 042674MG)
Advogado	Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)
RECLAMADO	Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda.

Vistos etc... Vista ao reclamante, pelo prazo de 5 dias, sobre as alegações apresentadas pela reclamada na petição de n. 044034.

Notificação

Processo Nº 64800-70.2007.5.03.0135*Processo Nº 648/2007-135-03-00.6*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviários de Governador Valadares - Sinttro/gv
 Advogado Elcio Rocha Gomes(OAB: 052755MG)
 RECLAMADO Empresa Valadarense de Transportes Coletivos Ltda.
 Advogado Patricia Pitangui de Salvo(OAB: 056968MG)

em conformidade com o art. 73 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, intime as partes para que apresentem os cálculos de liquidação, a parte reclamada no prazo de 15/08/2012 a 24/08/2012 e o reclamante de 29/08/2012 a 10/08/2012.

Notificação**Processo Nº 65000-09.2009.5.03.0135***Processo Nº 650/2009-135-03-00.7*

RECLAMANTE Raquel Cristina Lucas Mota
 Advogado Paulene Martins Braz(OAB: 112174MG)
 RECLAMADO Fundacao Percival Farquhar

Fica V. Sa. intimada para receber seu crédito, no prazo de 5 dias.

Notificação**Processo Nº 100500-39.2009.5.03.0135***Processo Nº 1005/2009-135-03-00.1*

RECLAMANTE Maria das Gracas Dantas
 Advogado Everton Rodrigues Bernardino(OAB: 089717MG)
 RECLAMADO Pantaleao Servicos de Alimentacao Ltda.

INTIME-SE A RECLAMANTE para que receba os documentos que instruíram o processo, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento do feito na forma em que se encontra e incineração dos documentos juntamente com os autos, quando tal providência for determinada em relação a estes.

Notificação**Processo Nº 131300-21.2007.5.03.0135***Processo Nº 1313/2007-135-03-00.5*

RECLAMANTE Oscar Heringer Ribeiro
 Advogado Francisco Shimabukuro Junior(OAB: 065526MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Leandro Giorni(OAB: 076730MG)

Receber, em 05 dias, na Secretaria da Vara, os documentos que instruíram o feito, sob pena de arquivamento dos autos na forma em que se encontram com incineração dos documentos no momento oportuno.

Vara do Trabalho de Guanhães**Edital****Edital****Processo Nº 737-98.2012.5.03.0090**

RECLAMANTE David Goncalves Pinheiro
 RECLAMADO Makoto Construtora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Guanhães

ENDEREÇO: Praca Jk, 82 - Guanhães - MG

Nro Único CNJ : 0000737-98.2012.503.0090

RECLAMANTE : David Goncalves Pinheiro

RECLAMADO : Makoto Construtora Ltda.

EXPEDIENTE 00389/12

A Dra. Dra. Simey Rodrigues, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, notificado a reclamada MAKOTO

CONSTRUTORA

LTDA, a comparecer perante a Vara do Trabalho de Guanhães/MG, sita à

Praca JK, 82 - Centro, em audiência a ser realizada no dia

12/09/2012,

ÀS 08:40 horas, para responder aos termos da reclamação trabalhista

proposta por David Gonçalves Pinheiro (Espólio de). O não comparecimento do reclamado supracitado a referida audiência,

importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de

confissão matéria de fato.

Eu, Luciene Santos Bicalho - Em Exercício, Diretor(a) de Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Simey Rodrigues

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 19-04.2012.5.03.0090***Processo Nº 19/2012-090-03-00.7*

RECLAMANTE Natanael Meireles Ferreira

Advogado Delk de Pinho Silva(OAB: 107750MG)
 RECLAMADO Empreza Gestao de Pessoas e Servicos Ltda.
 Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)
 Advogado Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 128341SP)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 34-70.2012.5.03.0090

Processo Nº 34/2012-090-03-00.5

RECLAMANTE Verilde Barbosa da Silva
 Advogado Angela Aparecida de Jesus(OAB: 130716MG)
 RECLAMADO Supermercado Sul America
 Advogado Alessandra Helena Ferreira(OAB: 059904MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 205-27.2012.5.03.0090

Processo Nº 205/2012-090-03-00.6

RECLAMANTE Cristiano Pereira da Cruz
 Advogado Thiago Neves Silva(OAB: 131009MG)
 RECLAMADO Verenice Maria Barroso Lauar
 Advogado Matheus Anderson Costa Alvares(OAB: 114939MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 214-86.2012.5.03.0090

Processo Nº 214/2012-090-03-00.7

RECLAMANTE Maria da Piedade Emiliana de Souza
 RECLAMADO Bar e Restaurante Cotocori Ltda.-Me
 Advogado Eliezer de Oliveira Mattos Junior(OAB: 115231MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 230-40.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Geraldo Assis Costa
 RECLAMADO Consval Ltda.
 Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 249-46.2012.5.03.0090

Processo Nº 249/2012-090-03-00.6

RECLAMANTE Jorge Luiz de Moura Ferreira

Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)
 RECLAMADO Cpf Energias Renovaveis S.A.
 Advogado Dra.mylena Villa Costa(OAB: 014443BA)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 262-16.2010.5.03.0090

Processo Nº 262/2010-090-03-00.3

RECLAMANTE Sibebe Leal Pereira Goncalves
 Advogado Evandro Braz de Araujo Junior(OAB: 082929MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal

tomar ciencia deposito em sua conta vinculada.

Notificação

Processo Nº 271-07.2012.5.03.0090

Processo Nº 271/2012-090-03-00.6

RECLAMANTE Adriana Rodrigues Duarte
 Advogado Keliz Vieira da Silva(OAB: 115577MG)
 RECLAMADO Cpf Energias Renovaveis S.A.
 Advogado Dra.mylena Villa Costa(OAB: 014443BA)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 297-73.2010.5.03.0090

Processo Nº 297/2010-090-03-00.2

RECLAMANTE Washington Laerte da Silveira
 Advogado Marcela Armond Cota(OAB: 097730MG)
 RECLAMADO Esquadra Vigilancia e Seguranca Armada Ltda.

tomar ciencia do valor depositado em sua conta vinculada.

Notificação

Processo Nº 320-48.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Mauro dos Reis Cardoso
 RECLAMADO Cura D'Ars Souza do Nascimento - Me
 Advogado Silvana Barreto de Almeida Ferreira(OAB: 067681MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 347-31.2012.5.03.0090

Processo Nº 347/2012-090-03-00.3

RECLAMANTE Coraci Rodrigues dos Reis
 Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)
 RECLAMADO Emflora - Empreendimentos Florestais Ltda.

Advogado Fabiano Carvalho de Brito(OAB: 011444ES)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 365-86.2011.5.03.0090

Processo Nº 365/2011-090-03-00.4

RECLAMANTE Jose Avelino Fagundes
RECLAMADO Ademir Ferreira Barbosa
Advogado Flavio Henrique Mendonca de Andrade(OAB: 062888MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 379-70.2011.5.03.0090

Processo Nº 379/2011-090-03-00.8

RECLAMANTE Arlete Pereira Moreira
Advogado Fernando Roberto Barbosa(OAB: 130165MG)
RECLAMADO Creche São Francisco de Assis

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 391-84.2011.5.03.0090

Processo Nº 391/2011-090-03-00.2

RECLAMANTE Helena Leandro dos Santos Almeida
Advogado Maria Izabel da Costa Goncalves Oliveira(OAB: 123585MG)
Advogado Mariana Almeida(OAB: 121183MG)
RECLAMADO Creche Sagrada Face
Advogado Edilberto Polidoro Monteiro(OAB: 110452MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 417-48.2012.5.03.0090

Processo Nº 417/2012-090-03-00.3

RECLAMANTE Jaqueline Pinheiro da Costa
Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)
RECLAMADO Margarida Flora da Silva Sette
Advogado Audric Aguiar Furbino(OAB: 063929MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 452-08.2012.5.03.0090

Processo Nº 452/2012-090-03-00.2

RECLAMANTE Sintia Pena de Aguiar
Advogado Audric Aguiar Furbino(OAB: 063929MG)
RECLAMADO B & K Intermediacao Financeira Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 456-16.2010.5.03.0090

Processo Nº 456/2010-090-03-00.9

RECLAMANTE Jose Afonso dos Santos
Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)
RECLAMADO Atta Reflorestamento S/A
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)
Advogado Silvana Barreto de Almeida Ferreira(OAB: 067681MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 469-44.2012.5.03.0090

Consignante Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A. Construccoes
Consignatário Franciso Cleiton da Silva
Advogado Luiz Gonazaga Barreto Filho(OAB: 007543APA)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 482-14.2010.5.03.0090

Processo Nº 482/2010-090-03-00.7

RECLAMANTE Geraldo Ferreira da Silva
Advogado Alessandra Helena Ferreira(OAB: 059904MG)
RECLAMADO Rabelo Servicos de Mineracao S/C Ltda.
Advogado Eduardo da Silva Barreto(OAB: 198028SP)
Advogado Marcia Martins Miguel(OAB: 109676SP)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 490-20.2012.5.03.0090

Processo Nº 490/2012-090-03-00.5

RECLAMANTE Marciano Pereira de Figueiredo
Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)
RECLAMADO Cplf Energias Renovaveis S.A.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 496-95.2010.5.03.0090

Processo Nº 496/2010-090-03-00.0

RECLAMANTE Waldiley Ferreira da Silva
Advogado Alessandra Helena Ferreira(OAB: 059904MG)

RECLAMADO Rabelo Servicos de Mineracao S/C Ltda.
 Advogado Eduardo da Silva Barreto(OAB: 198028SP)
 Advogado Marcia Martins Miguel(OAB: 109676SP)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 503-19.2012.5.03.0090

Processo Nº 503/2012-090-03-00.6

Autor Ana Paula da Rocha Dias
 Advogado Bruno Campos Freitas(OAB: 110807MG)
 Réu Auto Posto Irmão Caminhoneiro de Curvelo Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 507-90.2011.5.03.0090

Processo Nº 507/2011-090-03-00.3

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)
 RECLAMADO Daniel Pinto Sobrinho

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 549-42.2011.5.03.0090

Processo Nº 549/2011-090-03-00.4

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Jose de Arimathea Sales de Andrade(OAB: 024267MG)
 RECLAMADO Manoel Jair Pimenta Junior

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 611-48.2012.5.03.0090

Processo Nº 611/2012-090-03-00.9

RECLAMANTE Maria dos Anjos dos Santos Alves
 Advogado Diego Barbosa Santos(OAB: 130930MG)
 RECLAMADO Hotel Aranas Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 651-30.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Luana dos Santos Souza
 Advogado Alessandra Helena Ferreira(OAB: 059904MG)

RECLAMADO Urb Topo Engenharia e Construcoes Ltda.
 Advogado Faical Assrauy(OAB: 090362MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 665-48.2011.5.03.0090

Processo Nº 665/2011-090-03-00.3

RECLAMANTE Antônio Francisco Pereira
 Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)
 RECLAMADO Atta Reflorestamento S.A.
 Advogado Silvana Barreto de Almeida Ferreira(OAB: 067681MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 671-21.2012.5.03.0090

Processo Nº 671/2012-090-03-00.1

RECLAMANTE Danilo Pinheiro Araújo
 Advogado Eduardo Cassio dos Santos(OAB: 057763MG)
 RECLAMADO Jolvania Aires Santos de Oliveira
 Advogado Alessandra Helena Ferreira(OAB: 059904MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 682-50.2012.5.03.0090

Processo Nº 682/2012-090-03-00.1

RECLAMANTE Antonio Medeiros Rodrigues
 RECLAMADO Dahir Salmen Siman
 Advogado Carlos Gonzaga dos Reis(OAB: 038420MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 694-64.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Anderson Jose de Moura
 RECLAMADO Dahir Salmen Siman
 Advogado Carlos Gonzaga dos Reis(OAB: 038420MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 696-34.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Geoce Santana de Oliveira
 RECLAMADO Dahir Salmen Siman
 Advogado Carlos Gonzaga dos Reis(OAB: 038420MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 705-93.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Maria do Rosário Amaral
RECLAMADO Isabel de Souza Costa Ribeiro
Advogado Patricia Vieira da Silva(OAB: 047573MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 752-67.2012.5.03.0090

RECLAMANTE Juliano de Jesus Machado
Advogado Marcos Felipe de Almeida Fernandes(OAB: 108048MG)
RECLAMADO La Wn Empreendimentos e Construções Ltda. Me
Advogado Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 973-84.2011.5.03.0090

Processo Nº 973/2011-090-03-00.9

RECLAMANTE Valter Antonio do Carmo
RECLAMADO Itau Unibanco S/A
Advogado Valéria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 1052-63.2011.5.03.0090

Processo Nº 1052/2011-090-03-00.3

RECLAMANTE Elson Olavo dos Santos
Advogado Angela Aparecida de Jesus(OAB: 130716MG)
RECLAMADO Consval Ltda.
Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)

Vistos os autos. Inclua-se o presente feito em pauta de audiência do dia 09/10/2012, às 10:30 horas. As partes deverão comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão (SÚMULA 74 TST). Intimem-se as partes, procuradores e testemunhas se houver, com aviso de recebimento, expedindo-se mandado, caso n

Notificação

Processo Nº 5400-13.2000.5.03.0090

Processo Nº 54/2000-090-03-00.2

RECLAMANTE Seleste Maria de Jesus

Advogado Silvana Barreto de Almeida
Ferreira(OAB: 067681MG)
RECLAMADO Hospital Imaculada Conceicao

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 8600-47.2008.5.03.0090

Processo Nº 86/2008-090-03-00.5

Autor Jose Francisco da Silva
Advogado Leandro Ghizini Smargiassi(OAB: 095056MG)
Reu Monte Santo Mineradora e Exportadora S/A.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 16200-85.2009.5.03.0090

Processo Nº 162/2009-090-03-00.3

RECLAMANTE Sylvania Aparecida Miranda
Advogado Erika de Pinho Mourao Monteiro(OAB: 099324MG)
RECLAMADO Rosch Administradora de Servicos e Informatica Ltda.
Advogado Carlos Eduardo Silva e Souza(OAB: 007216MT)
Advogado Rogerio Netto Andrade(OAB: 080107MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 47100-56.2006.5.03.0090

Processo Nº 471/2006-090-03-00.0

REQUERENTE Sindicato dos Trabalhadores Em Hospitais Clinicas Casas de Saude e Estabelecimentos de Servicos de Saude No Estado de Minas Gerais
REQUERIDO Hospital Imaculada Conceicao
Advogado Leonardo Ferreira Costa(OAB: 128493MG)

Tomar ciencia despacho fls. 685.

Notificação

Processo Nº 51400-32.2004.5.03.0090

Processo Nº 514/2004-090-03-00.6

RECLAMANTE Ezequiel Nunes de Araujo
Advogado Alisson Livio Goncalves Correa(OAB: 071880MG)
RECLAMADO Isabel Alves Fernandes

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 54300-17.2006.5.03.0090

Processo Nº 543/2006-090-03-00.0

REQUERENTE Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais

Advogado Joao Ferreira da Silva(OAB: 070750MG)

REQUERIDO Sociedade de Ensino Elvira Dayrell - Soed

Advogado Audric Aguiar Furbino(OAB: 063929MG)

Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

Advogado Isac Jose de Paula(OAB: 059323MG)

autos do processo arquivados.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 71700-39.2009.5.03.0090

Processo Nº 717/2009-090-03-00.7

RECLAMANTE Mario Tome de Oliveira

Advogado Erika de Pinho Mourao Monteiro(OAB: 099324MG)

RECLAMADO Flavio Rogerio Oliveira de Meneses N/p Afranio Lage Neto

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 89000-14.2009.5.03.0090

Processo Nº 890/2009-090-03-00.5

RECLAMANTE Fernando Cesar de Souza

Advogado Joao Ferreira da Silva(OAB: 070750MG)

RECLAMADO Sociedade de Ensino Elvira Dayrell - Soed

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Notificação

Processo Nº 89900-94.2009.5.03.0090

Processo Nº 899/2009-090-03-00.6

RECLAMANTE Maria Aparecida dos Santos Silva

RECLAMADO Fundacao de Assistencia Social Santana de Agua Boa

Advogado Warley Vianey Gomes Maia(OAB: 079368MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho exarado.

Vara do Trabalho de Guaxupé

Notificação

Notificação

Processo Nº 5-81.2011.5.03.0081

Processo Nº 5/2011-081-03-00.1

RECLAMANTE Maria Lucineide Almeide Santana

Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)

RECLAMADO Agricola Moncoes Ltda. (Em Recuperacao Judicial)

Advogado Priscila Maria Baptista Araujo(OAB: 107288MG)

Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)

Notificação

Processo Nº 16-76.2012.5.03.0081

Processo Nº 16/2012-081-03-00.2

RECLAMANTE Jose Antonio Ramos

Advogado Marcell Ferreira da Silva(OAB: 113545MG)

RECLAMADO Trans Zuca - Transportes Ltda. e P P

Advogado Luiz Antonio dos Reis(OAB: 037158MG)

Advogado Luiz Henrique Marques(OAB: 091658MG)

Digam as partes acerca do pagamento da parcela do acordo vencida em 06/08/2012. I.

Notificação

Processo Nº 55-73.2012.5.03.0081

RECLAMANTE Jairo Garcia da Silveira

RECLAMADO Agricola Moncoes Ltda.

Advogado Antonio Carlos de Magalhaes(OAB: 107846MG)

Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)

Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

Vista para querendo, no prazo legal, contraminutar o agravo de petição interposto.

Notificação

Processo Nº 63-50.2012.5.03.0081

Processo Nº 63/2012-081-03-00.6

RECLAMANTE Regiane de Carvalho Moreira

Advogado Bruno Lopes Tauil(OAB: 132764MG)

RECLAMADO Israel de Melo Herculano

Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa ODONTOMEDIC. Expeça-se mandado executório em face de Vanderléia Francisca Novello Herculano, bem como carta precatória para penhora livre de bens da executada IVONETE DE MELO HERCULANO. I.

Notificação

Processo Nº 68-09.2011.5.03.0081

Processo Nº 68/2011-081-03-00.8

RECLAMANTE Maria das Gracias Nogueira

Advogado Abilio Wagner Abrao(OAB: 054949MG)

Advogado Antonio Baptista Abrão(OAB: 273354SP)

RECLAMADO Asturias Agricola S / A

Advogado Priscila Maria Baptista Araujo(OAB: 107288MG)
 Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

vista r. decisão fls. 288

Notificação

Processo Nº 68-09.2011.5.03.0081

Processo Nº 68/2011-081-03-00.8

RECLAMANTE Maria das Gracas Nogueira
 RECLAMADO Asturias Agricola S / A
 Advogado Priscila Maria Baptista Araujo(OAB: 107288MG)
 Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

Intimadas da penhora realizada à fls., no valor de.R\$5.726,31, para, querendo, apresentarem embargos em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 149-21.2012.5.03.0081

Processo Nº 149/2012-081-03-00.9

RECLAMANTE Eurico Francisco dos Santos
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 Advogado Celso Antonio Barbosa Junior(OAB: 273488SP)
 RECLAMADO Rômulo Vieira Vasconcelos
 Advogado Paulo Afonso Marques(OAB: 044732MG)

Arquivem-se os autos deste processo, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes, por seus procuradores.

Notificação

Processo Nº 170-94.2012.5.03.0081

Processo Nº 170/2012-081-03-00.4

RECLAMANTE ROGERIO APARECIDO GENERAL
 RECLAMADO Ecolog Logistica do Brasil Ltda.
 Advogado Renato Carlet Araujo Lima(OAB: 250882SP)
 Advogado Wesley Valim Andretta(OAB: 255572SP)

Vir receber documentos, no prazo de 05 dias

Notificação

Processo Nº 189-03.2012.5.03.0081

RECLAMANTE Jovino Alves de Oliveira Filho
 Advogado Bruno Lopes Tauil(OAB: 132764MG)
 RECLAMADO Ecolog Logistica do Brasil Ltda.
 Advogado Renato Carlet Araujo Lima(OAB: 250882SP)

Digam as partes acerca do cumprimento do acordo homologado. I.

Notificação

Processo Nº 212-46.2012.5.03.0081

Processo Nº 212/2012-081-03-00.7

RECLAMANTE Rosimeire Viviane da Cruz
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 RECLAMADO Elda Talita Marques

Indefiro o pedido de penhora do bem imóvel alienado fiduciariamente, descrito às fls. 63/64. I. Desentranhe-se, novamente o mandado n. 01230/12 (f. 61/62), remetendo-o ao Sr. Oficial de Justiça, para tentativa de penhora livre de bens da executada. I.

Notificação

Processo Nº 223-75.2012.5.03.0081

RECLAMANTE Reginaldo Donizetti de Souza
 Advogado Bruno Lopes Tauil(OAB: 132764MG)
 RECLAMADO Ecolog Logistica do Brasil Ltda.
 Advogado Renato Carlet Araujo Lima(OAB: 250882SP)

Intimem-se as partes para que informem, no prazo de 05 dias, se o acordo foi adimplido.

Notificação

Processo Nº 237-30.2010.5.03.0081

Processo Nº 237/2010-081-03-00.9

RECLAMANTE Tiago Silveira
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 RECLAMADO Agricola Moncoes Ltda.
 Advogado Antonio Carlos de Magalhaes(OAB: 107846MG)
 Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)
 Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

vista r. decisão fls. 475, que determinou a transferência do saldo remanescente à disposição deste juízo para o feito n. 00715/10; após, processo será arquivado.

Notificação

Processo Nº 246-21.2012.5.03.0081

Processo Nº 246/2012-081-03-00.1

Autor Adolfo Joao da Paz
 Advogado Jorge Luiz de Oliveira Cruz(OAB: 148894SPD)
 Réu Distribuidora de Laticinios Costa Nehemy Ltda.
 Advogado Ernani Jose Tauil(OAB: 092586SP)

Devidamente cumprida, devolva-se a presente, com as cautelas de estilo e nossas homenagens

Notificação**Processo Nº 257-50.2012.5.03.0081***Processo Nº 257/2012-081-03-00.1*

RECLAMANTE	Aparecido Donizeti Ferreira Alves
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	Alvorada do Bebedouro S/A. - Açucar e Alcool
Advogado	Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)

- comprovado o pagamento do acordo estabelecido pelas partes no termo de audiência de fls. 56, este feito deverá ser encaminhado ao arquivo, com baixa na distribuição. I.

Notificação**Processo Nº 355-35.2012.5.03.0081***Processo Nº 355/2012-081-03-00.9*

RECLAMANTE	Luzia Aparecida Pazzotti
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
Advogado	Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.
Determinado o arquivamento dos autos com os referidos documentos.

Notificação**Processo Nº 356-20.2012.5.03.0081***Processo Nº 356/2012-081-03-00.3*

RECLAMANTE	Maria de Lourdes de Lima
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
Advogado	Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.
Determinado o arquivamento dos autos com os referidos documentos.

Notificação**Processo Nº 357-05.2012.5.03.0081***Processo Nº 357/2012-081-03-00.8*

RECLAMANTE	Claudineia da Cruz Cunha
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
Advogado	Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.
Determinado o arquivamento dos autos com os referidos documentos.

Notificação**Processo Nº 358-87.2012.5.03.0081***Processo Nº 358/2012-081-03-00.2*

RECLAMANTE	Marinez Nogueira dos Santos
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
Advogado	Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.
Determinado o arquivamento dos autos com os referidos documentos.

Notificação**Processo Nº 359-72.2012.5.03.0081***Processo Nº 359/2012-081-03-00.7*

RECLAMANTE	Damiana Ferreira Furtado
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
Advogado	Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.
Determinado o arquivamento dos autos com os referidos documentos.

Notificação**Processo Nº 361-42.2012.5.03.0081***Processo Nº 361/2012-081-03-00.6*

RECLAMANTE	Josefa Renata Nogueira Justino
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
Advogado	Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.
Determinado o arquivamento dos autos com os referidos documentos.

Notificação**Processo Nº 362-27.2012.5.03.0081**

RECLAMANTE	Francisca Nogueira dos Santos
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
Advogado	Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.
Determinado o arquivamento dos autos com os referidos documentos.

Notificação**Processo Nº 363-12.2012.5.03.0081***Processo Nº 363/2012-081-03-00.5*

RECLAMANTE	Tiana Nogueira dos Santos
------------	---------------------------

Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.

Determinado o arquivamento dos autos com os referidos

documentos.

Notificação

Processo Nº 364-94.2012.5.03.0081

RECLAMANTE Maria Creusa Geraldo Marques
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.

Determinado o arquivamento dos autos com os referidos

documentos.

Notificação

Processo Nº 365-79.2012.5.03.0081

Processo Nº 365/2012-081-03-00.4

RECLAMANTE Lidiane Alves Ramos
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.

Determinado o arquivamento dos autos com os referidos

documentos.

Notificação

Processo Nº 366-64.2012.5.03.0081

Processo Nº 366/2012-081-03-00.9

RECLAMANTE Marta Lidiane de Lima do Nascimento
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.

Determinado o arquivamento dos autos com os referidos

documentos.

Notificação

Processo Nº 367-49.2012.5.03.0081

Processo Nº 367/2012-081-03-00.3

RECLAMANTE Valmiro Jose Marques
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.

Determinado o arquivamento dos autos com os referidos

documentos.

Notificação

Processo Nº 368-34.2012.5.03.0081

Processo Nº 368/2012-081-03-00.8

RECLAMANTE Valdiney de Lima Domingos
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.

Determinado o arquivamento dos autos com os referidos

documentos.

Notificação

Processo Nº 369-19.2012.5.03.0081

Processo Nº 369/2012-081-03-00.2

RECLAMANTE Erivaldo Antas Rodrigues
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.

Determinado o arquivamento dos autos com os referidos

documentos.

Notificação

Processo Nº 370-04.2012.5.03.0081

Processo Nº 370/2012-081-03-00.7

RECLAMANTE Antonio Carlos de Lima
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.

Determinado o arquivamento dos autos com os referidos

documentos.

Notificação

Processo Nº 371-86.2012.5.03.0081

Processo Nº 371/2012-081-03-00.1

RECLAMANTE Marcio Franca Vitorino Nogueira
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Jf Citrus Agropecuaria Ltda.
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

intimado a receber documentos, o recdo ficou-se inerte.

Determinado o arquivamento dos autos com os referidos documentos.

Notificação

Processo Nº 409-35.2011.5.03.0081

Processo Nº 409/2011-081-03-00.5

RECLAMANTE	Jose Benedito de Andrade
Advogado	Marcio Vieira de Carvalho(OAB: 089889MG)
RECLAMADO	Conel Servicos e Obras Ltda. - Epp
RECLAMADO	Município de Nova Resende-MG

vista r. decisão fls. 284, que indeferiu pedido de suspensão do prazo, pois trata-se de prazo peremptório; se não houver impugnação aos embargos, operar-se-a a preclusão temporal.

Notificação

Processo Nº 447-13.2012.5.03.0081

Processo Nº 447/2012-081-03-00.9

RECLAMANTE	Luzia Martins Alves
Advogado	Maria Amelia Chueiri Abranches(OAB: 110594MG)
RECLAMADO	Emidio Alves Ferreira Neto

Diga a autora acerca do cumprimento do acordo homologado. I.

Notificação

Processo Nº 450-65.2012.5.03.0081

Processo Nº 450/2012-081-03-00.2

RECLAMANTE	Simone Silvia Senedese
Advogado	Pedro Goncalves Firmino(OAB: 067079MG)
RECLAMADO	Artefatos de Borracha Bonanza Ltda.
Advogado	Marcio Bertocco(OAB: 074535MG)

Designo audiência para o dia 27/08/2012, às 10h:15min. Intimem-se as partes, por seus procuradores, para comparecerem.

Notificação

Processo Nº 538-06.2012.5.03.0081

Processo Nº 538/2012-081-03-00.4

RECLAMANTE	Wanderson Paulo da Silva
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	Alvorada do Bebedouro S/A. - Açucar e Alcool
Advogado	Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)

- aguarde-se a reclamada comprovar os depósitos do FGTS na conta vinculada do reclamante, conforme estabelecido no termo de audiência de fls. 11.

Notificação

Processo Nº 543-28.2012.5.03.0081

Processo Nº 543/2012-081-03-00.7

RECLAMANTE	Jose Realista da Silva
Advogado	Bruno Lopes Tauil(OAB: 132764MG)
RECLAMADO	Asturias Agricola S / A
Advogado	Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)

Intime-se a i. perita do juízo para prestar os esclarecimentos solicitados pelo reclamante à f. 651/652, no prazo de cinco dias. I.

Notificação

Processo Nº 547-65.2012.5.03.0081

Processo Nº 547/2012-081-03-00.5

RECLAMANTE	Paulo Roberto da Silva
Advogado	Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
Advogado	Celso Antonio Barbosa Junior(OAB: 273488SP)
RECLAMADO	Emissao Engenharia e Construcoes Ltda.
Advogado	Rejane Magalhaes(OAB: 065258MG)

- vista às partes sobre o documento juntado à fls. 99, que demonstra a distribuição da carta precatória expedida para a 2ª Vara do Trabalho de Meriti 0001267-42.2012.5.01.322. I.

Notificação

Processo Nº 616-34.2011.5.03.0081

Processo Nº 616/2011-081-03-00.0

RECLAMANTE	Joao Alves da Silva
Advogado	Julio Cesar Zuanetti Miniéri(OAB: 186564SP)
RECLAMADO	Asturias Agricola S/ A (em Recuperacao Judicial)
Advogado	Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)
Advogado	Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)

autos do processo arquivados

Notificação

Processo Nº 620-71.2011.5.03.0081

Processo Nº 620/2011-081-03-00.8

RECLAMANTE	Getulio Alves Vitor
Advogado	Julio Cesar Zuanetti Miniéri(OAB: 186564SP)
RECLAMADO	Asturias Agricola S / A
Advogado	Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)
Advogado	Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)

autos do processo arquivados

Notificação

Processo Nº 631-03.2011.5.03.0081

Processo Nº 631/2011-081-03-00.8

RECLAMANTE Marcela Aparecida Antonio
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 RECLAMADO Sílvia Helena Faria Silva Barbosa
 Advogado Jose Rubens Dias(OAB: 049158MG)

Reitere-se a intimação à reclamante para que informe, no prazo de 05 dias, se já recebeu o valor depositado na conta judicial n. 042/01512902-2, no mesmo prazo a reclamada deverá vir retirar seus documentos.

Notificação

Processo Nº 650-72.2012.5.03.0081

Processo Nº 650/2012-081-03-00.5

RECLAMANTE Paulo Cesar da Rocha
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
 Advogado Fernanda de Cassia Santos(OAB: 081492MG)
 Advogado Gilson de Oliveira(OAB: 120511MG)
 Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Vista às partes sobre o laudo pericial e proposta de honorários apresentados pela ilustre perita do juízo à fls. 802/823. Nesta oportunidade, o reclamante poderá manifestar-se sobre os documentos juntados à fls. 724/779. Prazo para reclamante: 10/08 a 14/08/2012; Prazo para primeira reclamada: 15/08 a 20/08/2012; Prazo 2a, 3a e 4a recdas: 21 a 27/08/2012.

Notificação

Processo Nº 663-08.2011.5.03.0081

Processo Nº 663/2011-081-03-00.3

RECLAMANTE Odívio de Souza da Silva
 Advogado Abílio Wagner Abrao(OAB: 054949MG)
 RECLAMADO Agricola Moncoes Ltda.
 Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)
 Advogado Maria Sílvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

autos do processo arquivado

Notificação

Processo Nº 664-90.2011.5.03.0081

Processo Nº 664/2011-081-03-00.8

RECLAMANTE Edileuza Ramos de Oliveira
 Advogado Abílio Wagner Abrao(OAB: 054949MG)
 RECLAMADO Asturias Agricola S / A
 Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)
 Advogado Maria Sílvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

autos do processo arquivados

Notificação

Processo Nº 673-52.2011.5.03.0081

Processo Nº 673/2011-081-03-00.9

RECLAMANTE Laercio Correa Felicio
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 RECLAMADO Asturias Agricola S / A
 Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)
 Advogado Maria Sílvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

vista r. decisão fls. 280, que determinou a transferência do valor remanescente depositado à disposição do juízo para o feito n. 00715/10; após processo será arquivado.

Notificação

Processo Nº 674-37.2011.5.03.0081

Processo Nº 674/2011-081-03-00.3

RECLAMANTE Laercio Correa Felicio
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 RECLAMADO Asturias Agricola S/A
 Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)
 Advogado Maria Sílvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

vista r. decisão fls. 478, que determinou a transferência do valor remanescente depositado à disposição do juízo para o feito 715/10; após processo será arquivado.

Notificação

Processo Nº 690-88.2011.5.03.0081

Processo Nº 690/2011-081-03-00.6

RECLAMANTE Jose Milton Gomes de Oliveira
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 RECLAMADO Agricola Moncoes Ltda.
 Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)
 Advogado Maria Sílvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

vista r. decisão fls. 223, que determinou a transferência do valor remanescente do depósito recursal para o feito n. 00715-2010; após o processo será arquivado.

Notificação

Processo Nº 718-90.2010.5.03.0081

Processo Nº 718/2010-081-03-00.4

RECLAMANTE Luzia Ferreira Barbosa de Freitas
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 RECLAMADO Agricola Moncoes Ltda.

Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)
 Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

Advogado Marcela Aparecida Ferreira Melo Morais(OAB: 262259SP)

autos do processo arquivados

Notificação

Processo Nº 761-27.2010.5.03.0081

Processo Nº 761/2010-081-03-00.0

RECLAMANTE Maria Aparecida Lopes Ferreira
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 RECLAMADO Alberto Evandro Favero
 Advogado Leandro Pasqualini de Carvalho(OAB: 185285SP)

1. Vista à reclamante acerca do comprovante de recolhimento do FGTS em sua conta vinculada, f. 396. I. 2. Intimem-se os reclamados para virem retirar a guia relativa à conta judicial 042/01513066-7, para recebimento do seu crédito.

Notificação

Processo Nº 785-84.2012.5.03.0081

RECLAMANTE Isabela Maria Estevam Teodoro
 Advogado Doriedson Carlos da Silva(OAB: 113899MG)
 RECLAMADO Geraldo Eduardo Rodrigues

intimado para, no prazo de 05 dias, regularizar sua representação processual e juntar certidão de dependentes habilitados junto ao INSS.

Notificação

Processo Nº 851-64.2012.5.03.0081

RECLAMANTE Francisco Alami Vieira da Silva
 Advogado Julio Cesar Zuanetti Miniéri(OAB: 186564SP)
 RECLAMADO Asturias Agricola S / A

- vista ao reclamante sobre o documento juntado à fls. 36/37, que comprova o depósito em sua conta bancária do valor de R\$3.111,23, referente à devolução do cheque entregue em audiência. I.

Notificação

Processo Nº 992-20.2011.5.03.0081

Processo Nº 992/2011-081-03-00.4

RECLAMANTE Rafael Jose Godoi
 Advogado Abilio Wagner Abrao(OAB: 054949MG)
 RECLAMADO Comercial Automotiva S/A
 Advogado Eduardo Ordoño(OAB: 192991SP)
 Advogado Denis Audi Espinela(OAB: 198153SP)
 Advogado Eduardo da Graça(OAB: 205687SP)
 Advogado Renato Barbosa de Paiva(OAB: 099036MG)

As partes foram intimadas para virem receber seus documentos, contudo, quedaram-se inertes. Arquivem-se estes autos com os documentos, eis que a devolução via postal encontra-se óbice no Ato Regulamentar n. 02/98, do Eg. TRT 3ª Região, porém, faculto proceder-se a devolução dos documentos, em Secretaria, mediante certidão, independentemente de despacho.

Notificação

Processo Nº 1026-92.2011.5.03.0081

Processo Nº 1026/2011-081-03-00.4

RECLAMANTE Sandro Batista
 Advogado Celso Antonio Barbosa Junior(OAB: 273488SP)
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 RECLAMADO Asturias Agricola S/ A (em Recuperacao Judicial)
 Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)
 Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)

vista r. decisão fls. 204, que determinou a transferência do valor remanescente à disposição do juízo para o feito n. 00715/10; após, processo será arquivado.

Notificação

Processo Nº 1027-77.2011.5.03.0081

Processo Nº 1027/2011-081-03-00.9

RECLAMANTE Sebastiao Gomes Pereira
 Advogado Celso Antonio Barbosa Junior(OAB: 273488SP)
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 RECLAMADO Agricola Moncoes Ltda.
 Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)
 Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)

vista r. decisão fls. 202, que determinou a transferência de saldo remanescente à disposição do juízo para o feito n. 00715/10; após, processo será arquivado

Notificação

Processo Nº 1027-43.2012.5.03.0081

EMBARGANTE Maria Rosa Ribeiro Gomes
 EMBARGADO Marnei Antonio
 Advogado Gilson de Oliveira(OAB: 120511MG)

contestar os embargos de terceiro, no prazo de 10 dias(art. 1.053, do CPC), pena de confissão.

Notificação**Processo Nº 1028-28.2012.5.03.0081**

EMBARGANTE Maria Rosa Ribeiro Gomes
 EMBARGADO Fabio Luiz de Orlando
 Advogado Gilson de Oliveira(OAB: 120511MG)

contestar os embargos de terceiro, no prazo de 10 dias(art. 1.053, do CPC), pena de confissão.

Notificação**Processo Nº 1085-80.2011.5.03.0081***Processo Nº 1085/2011-081-03-00.2*

RECLAMANTE Gilberto Silva
 Advogado Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
 Advogado Celso Antonio Barbosa Junior(OAB: 273488SP)
 RECLAMADO Luiz Roberto Scardazzi e Cia Ltda. Me

Libere-se ao exequente a importância depositada na conta judicial n. 042/01512954-5

Notificação**Processo Nº 1176-10.2010.5.03.0081***Processo Nº 1176/2010-081-03-00.7*

RECLAMANTE Fabio Luiz de Orlando
 Advogado Gilson de Oliveira(OAB: 120511MG)
 RECLAMADO Ismar Braz Gomes
 Advogado Mario Luiz Marinelli(OAB: 062505MG)
 Advogado Antonio Benedito do Nascimento(OAB: 065014MG)

Considerando a interposição de embargos de terceiro, suspendo as hastas públicas designadas até o julgamento do feito n. 01028/12, conforme disposto no artigo 1.052, do CPC. Intimem-se as partes, por seus advogados. Dê-se ciência ao leiloeiro oficial, através de intimação a ser encaminhada por e-mail (juridico@minasgeraisleiloes.com.br).

Notificação**Processo Nº 1177-92.2010.5.03.0081***Processo Nº 1177/2010-081-03-00.1*

RECLAMANTE Marnei Antonio
 Advogado Gilson de Oliveira(OAB: 120511MG)
 RECLAMADO Ismar Braz Gomes
 Advogado Mario Luiz Marinelli(OAB: 062505MG)
 Advogado Antonio Benedito do Nascimento(OAB: 065014MG)
 Terceiro Banco do Brasil S.A.
 Advogado Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: 079757MG)

Considerando a interposição de embargos de terceiro, suspendo as hastas públicas designadas até o julgamento do feito n. 01027/12, conforme disposto no artigo 1.052, do CPC. Intimem-se as partes,

por seus advogados. Dê-se ciência ao leiloeiro oficial, através de intimação a ser encaminhada por e-mail (juridico@minasgeraisleiloes.com.br).

Notificação**Processo Nº 1236-46.2011.5.03.0081***Processo Nº 1236/2011-081-03-00.2*

RECLAMANTE Marcos Vinicius de Lima
 RECLAMADO Cooperativa Acao de Trabalho dos Profissionais Em Empresasmercantis Cooperativação
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)
 Advogado Dr. Joao Pedro Eyler Povoá(OAB: 088922RJ)
 Advogado Renato Alvarenga Ximenes do Prado(OAB: 092052MG)
 Advogado Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara(OAB: 112310RJ)
 Advogado Alexandre Ventura(OAB: 172651SP)

- aguarde-se o término do prazo para eventual apresentação de embargos pela executada, posto que garantida a execução.

Notificação**Processo Nº 1330-91.2011.5.03.0081***Processo Nº 1330/2011-081-03-00.1*

RECLAMANTE Orlando Pacifico Silva
 Advogado Cassio Adriano Ferreira Miranda(OAB: 080591MG)
 RECLAMADO Agricola Moncoes Ltda.
 Advogado Antonio Carlos de Magalhaes(OAB: 107846MG)
 Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)
 Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)

Não cumprido o acordo na forma estabelecida no termo de acordo de f. 13, têm-se a incidência da multa por descumprimento. Ao SLJ para apuração do débito da reclamada, com a inclusão da multa de 50% sobre a parte não adimplida do acordo.

Notificação**Processo Nº 1336-98.2011.5.03.0081**

RECLAMANTE Jose Evandro Amancio
 Advogado Julio Cesar Zuanetti Miniéri(OAB: 186564SP)
 RECLAMADO Asturias Agricola S / A
 Advogado Maria Silvia Furlan Bittar Nehemy(OAB: 303772SP)
 Advogado Antonio Carlos de Magalhaes(OAB: 107846MG)
 Advogado Juliana Baldini de Macedo(OAB: 123459MG)

Vista da r. decisão que declarou a incompetência desta Especializada na execução e determinou expedição de crédito para habilitação em recuperação judicial. I.

Notificação**Processo Nº 1351-04.2010.5.03.0081***Processo Nº 1351/2010-081-03-00.6*

RECLAMANTE	Joao Batista Ruela
Advogado	Antonio Benedito do Nascimento(OAB: 065014MG)
RECLAMADO	Município de Guaxupe
Advogado	Lisiane Cristina Durante(OAB: 092257MG)
Advogado	Angelo Zampar(OAB: 092513MG)
Advogado	Natal dos Reis Carvalho Junior(OAB: 121795MG)
Advogado	Deborah de Andrade Vasconcelos(OAB: 131317MG)

Julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Intimem-se as partes para virem retirar seus documentos, no prazo de 05 dias. Após as partes retirarem seus documentos, este feito deverá ser arquivado, com baixa na distribuição.

Notificação**Processo Nº 1351-67.2011.5.03.0081***Processo Nº 1351/2011-081-03-00.7*

RECLAMANTE	Sonia Maria Esteves
Advogado	Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
RECLAMADO	Bandida Moda Intima Confeccoes Ltda.

- vista à exequente. I.

Notificação**Processo Nº 1496-26.2011.5.03.0081**

EMBARGANTE	Carolina Tirintan Lemos
Advogado	Abilio Wagner Abrao(OAB: 054949MG)
EMBARGADO	Tatiana Lozano da Silva
Advogado	Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)

Intimem-se as partes ao recebimento de seus documentos (embargante: f. 05/10; embargada: 21/55) alertando-as sobre a política de eliminação de autos findos adotada pelo Eg. Regional. Após, arquivem-se os autos deste processo, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes, por seus procuradores.

Notificação**Processo Nº 3500-41.2008.5.03.0081***Processo Nº 35/2008-081-03-00.2*

RECLAMANTE	Levi do Nascimento Araujo
RECLAMADO	CARMO TEIXEIRA ARANTES
Advogado	Miguel Venancio Martins(OAB: 049092MG)

intimado, nos termos do parág. 5o, do art. 659, CPC(art. 769, da CLT), da penhora realizada à fls. 103, sobre o imóvel matrícula n.

1.403, Livro 02, fls. 01, R.002, do C.R.I. de Monte Belo-MG., avaliado em R\$7.000,00, podendo o mesmo, em 05 (cinco) dias, apresentar embargos, nos termos do artigo 884, da CLT; por este ato nomeado depositário do bem.

Notificação**Processo Nº 7900-74.2003.5.03.0081***Processo Nº 79/2003-081-03-00.8*

RECLAMANTE	Wantuills Teodoro de Paiva
Advogado	Celso Antonio Barbosa(OAB: 051127MG)
RECLAMADO	Jota Jota Telecom S/C Ltda. Me

vir receber seu credito, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 28800-25.1996.5.03.0081***Processo Nº 288/1996-081-03-00.1*

RECLAMANTE	Jose Wilson Cintra
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	R G L Transportes Ltda.
Advogado	Isac Jose de Paula(OAB: 059323MG)
Advogado	Haroldo Vicente Magalhaes(OAB: 096095MG)
Advogado	Josiani Bocoli(OAB: 106550MG)

Considerando o trânsito em julgado da penhora realizada à fls. 475, libere-se à exequente o valor do seu crédito, depositado nas contas judiciais n. 042/01512202-8 e 042/01512203-6.

Notificação**Processo Nº 98200-09.2008.5.03.0081***Processo Nº 982/2008-081-03-00.3*

RECLAMANTE	Adriano Donizete Madeira
Advogado	Gilson de Oliveira(OAB: 120511MG)
RECLAMADO	Concreta Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado	Flavio Marcio Ranieri de Albuquerque(OAB: 049137MG)

intimado a receber documentos o recte quedou-se inerte. Determinado o arquivamento dos autos com os referidos documentos.

Notificação**Processo Nº 100400-52.2009.5.03.0081***Processo Nº 1004/2009-081-03-00.0*

RECLAMANTE	Manoel Rogerio Sanches
Advogado	Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
RECLAMADO	Preserv Representacoes Ltda.

Não há falar em fraude à execução, com relação àquela alienação (f. 125). Ao arquivo provisório. I.

Notificação**Processo Nº 105200-60.2008.5.03.0081***Processo Nº 1052/2008-081-03-00.7*

RECLAMANTE Carlos Roberto da Costa
 Advogado Luiz Paulo Rezende Lopes(OAB: 062806MG)
 Advogado Sandra Jelena Silveira Lopes(OAB: 284991SP)
 RECLAMADO Usina Monte Alegre Ltda.
 Advogado Carlos Roberto Toledo(OAB: 112383MG)
 Advogado Alessandro de Oliveira Correa Silva(OAB: 125696MG)
 Advogado Julio Cezar Boneli(OAB: 047826MG)
 Advogado Marcos Regis da Silva(OAB: 129871MG)

Vir receber documentos, no prazo de 05 dias

Notificação**Processo Nº 118100-75.2008.5.03.0081***Processo Nº 1181/2008-081-03-00.5*

EMBARGANTE Marina Levi Ribeiro Lima
 EMBARGADO Joao Jose Cabral do Nascimento
 Advogado Elias Abdala Tauil(OAB: 038371MG)

vir receber seu credito, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 118200-35.2005.5.03.0081***Processo Nº 1182/2005-081-03-00.7*

RECLAMANTE Sara Aparecida Martins
 Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB: 076902MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Jamil Abrao Jorge(OAB: 033869MG)
 Advogado Rayner D' Almeida Rodrigues(OAB: 099330MG)

Na forma prevista no parágrafo 2o, do artigo 1o, do Provimento n. 03/91, deste Regional, designo audiência para tentativa de conciliação entre as partes para o dia 24/08/2012, às 11h10min. Intimem-se as partes, através de seus advogados.

Notificação**Processo Nº 144300-66.2001.5.03.0081***Processo Nº 1443/2001-081-03-00.5*

RECLAMANTE Valdomiro Cavalli
 Advogado Decio Garcia Flores Junior(OAB: 061675MG)
 RECLAMADO Rosa Aparecida Franco Scardazzi Me

Libere-se ao exequente a importância depositada na conta judicial n. 042/01512986-3

Vara do Trabalho de Itabira**Notificação****Notificação****Processo Nº 14-72.2012.5.03.0060***Processo Nº 14/2012-060-03-00.2*

RECLAMANTE Eduardo Alexandre Gomes
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
 RECLAMADO Spa Engenharia Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Adolfo Eustaquio Martins Dornellas(OAB: 039471MG)

Partes retirar seus documentos no prazo comum de 05 dias, pena de incineração quando da eliminação dos autos.

Notificação**Processo Nº 25-38.2011.5.03.0060***Processo Nº 25/2011-060-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Borges da Silva
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Fundacao Vale Rio Doce Seg. Social-
 valia
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

vir receber documentos juntados, sob pena incineracao quando da eliminacao dos autos, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 30-26.2012.5.03.0060***Processo Nº 30/2012-060-03-00.5*

RECLAMANTE Albertino Bartolomeu Ferreira
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia

RECLAMANTE, NO PRAZO DE LEI, CONTRA-ARRAZOAR OS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS RECLAMADAS.

Notificação**Processo Nº 96-06.2012.5.03.0060***Processo Nº 96/2012-060-03-00.5*

RECLAMANTE Paulo de Moura
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

RECLAMADA, NO PRAZO DE LEI, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Notificação**Processo Nº 105-36.2010.5.03.0060***Processo Nº 105/2010-060-03-00.6*

RECLAMANTE Alexandre de Moura Andrade
 RECLAMADO Construtora Aterpa M.martins S/A
 Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

reclamada tomar ciência de que o valor bloqueado foi convolado em penhora e de que tem o prazo de 05 dias para, querendo, opor embargos.

Notificação**Processo Nº 145-47.2012.5.03.0060**

RECLAMANTE Josimar de Oliveira Martins
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
 RECLAMADO Linnet Construcoes Eletricas Ltda.

reclamante, no prazo de lei, contra-arrazoar recursos ordinários interpostos das reclamadas.

Notificação**Processo Nº 150-06.2011.5.03.0060***Processo Nº 150/2011-060-03-00.1*

RECLAMANTE Nelio Moreira Barros
 RECLAMADO Tervit Servicos Ltda.
 Advogado Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho(OAB: 075476MG)

apresentar seus calculos de liquidacao, conf. Prov. 04/2000,e quitar o seu débito, em 15 dias. Observar IN 1127/11 da RFB e nao incidencia IR parcela ref. juros mora, bem como os parâmetros e as cominações contidas no despacho.

Notificação**Processo Nº 213-94.2012.5.03.0060**

RECLAMANTE Jose Felipe Adao
 Advogado Rosilene Felix Guimaraes(OAB: 084915MG)
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

tomar ciencia da decisao proferida, cujos pedidos foram julgados PROCEDENTES, EM PARTE, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 280-93.2011.5.03.0060***Processo Nº 280/2011-060-03-00.4*

RECLAMANTE Bruno Figueiredo Fernandes
 Advogado Antonio Sa da Silva(OAB: 081481MG)
 RECLAMADO Sempre Viva - Mineracao, Construcoes e Transportes Ltda.

tomar ciência do indeferimento do pedido formulado.

Notificação**Processo Nº 285-18.2011.5.03.0060***Processo Nº 285/2011-060-03-00.7*

RECLAMANTE Danubia de Carvalho Clemente
 Advogado Carolina Barbosa Figueiredo(OAB: 104125MG)
 RECLAMADO Sempre Viva - Mineracao, Construcoes e Transportes Ltda.

vir receber sua CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 305-09.2011.5.03.0060***Processo Nº 305/2011-060-03-00.0*

RECLAMANTE José Arimatéia dos Santos
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 05 DIAS, MANIFESTAREM SOBRE OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO PERITO.

Notificação**Processo Nº 335-78.2010.5.03.0060***Processo Nº 335/2010-060-03-00.5*

RECLAMANTE Marcio Jose da Silva
 RECLAMADO Guimaraes Construcao e Administracao Ltda.
 Advogado Renata Martins Gomes(OAB: 085907MG)

15 dias, apresentar seus cálculos de liquidação na forma do Provimento 04/2000, sob pena de aplicação do disposto no artigo 600, III, c/c artigo 601, CPC, c/c artigo 769, CLT, em caso de não apresentação dos cálculos.

Notificação**Processo Nº 439-02.2012.5.03.0060***Processo Nº 439/2012-060-03-00.1*

RECLAMANTE Leandro Aparecido da Silva Santos
 RECLAMADO Ferraco Itabira Ltda.
 Advogado Ermiton Machado Gomes(OAB: 113096MG)

reclamada, em 05 dias, trazer aos autos os documentos requeridos pelo reclamante às fl.235.

Notificação**Processo Nº 509-19.2012.5.03.0060***Processo Nº 509/2012-060-03-00.1*

RECLAMANTE Delviges Fernandes da Silva
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciencia da decisao proferida, cujos pedidos foram julgados
 PROCEDENTES, EM PARTE, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 621-85.2012.5.03.0060***Processo Nº 621/2012-060-03-00.2*

RECLAMANTE Geraldo das Mercês Silva
 RECLAMADO Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

juntar, em 05 dias, a ficha financeira completa do reclamante desde
 o início de sua suplementação.

Notificação**Processo Nº 621-85.2012.5.03.0060***Processo Nº 621/2012-060-03-00.2*

RECLAMANTE Geraldo das Mercês Silva
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Fundacao Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

tomar ciencia audiencia instrucao adiada p/ 29/08/2012, as 11h05,
 mantida dispensa comparecimento partes e procuradores.

Notificação**Processo Nº 649-24.2010.5.03.0060***Processo Nº 649/2010-060-03-00.8*

RECLAMANTE Luiz Carlos da Silva
 Advogado Bernadino Serino dos Santos(OAB: 026903MG)
 RECLAMADO Zs Construccoes Ltda.

Trazer aos autos o documento mencionado na petição de fl.112
 no prazo de 05 dias, pena de indeferimento de seu pedido.

Notificação**Processo Nº 685-66.2010.5.03.0060***Processo Nº 685/2010-060-03-00.1*

RECLAMANTE Evaroldo Almeida da Silva
 Advogado Ermiton Machado Gomes(OAB: 113096MG)
 RECLAMADO Marcos Caetano (estofamentos Lider)

Manifeste-se o reclamante, em 10 dias, fornecendo meios para o
 prosseguimento da execução, pena de arquivamento
 provisório dos autos.I.

Notificação**Processo Nº 710-79.2010.5.03.0060***Processo Nº 710/2010-060-03-00.7*

RECLAMANTE Geraldo Donato Reis
 RECLAMADO Vale S.a
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

reclamadas, no prazo comum de 10 dias, juntarem aos autos os
 documentos requeridos pelo perito às f. 575.

Notificação**Processo Nº 735-92.2010.5.03.0060***Processo Nº 735/2010-060-03-00.0*

RECLAMANTE Vanda das Gracas Cruz
 RECLAMADO Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. - Itaurb
 Advogado Fioravanti Fonseca Fernandes(OAB: 061901MG)

apresentar seus calculos de liquidacao, conf. Prov. 04/2000,e quitar
 o seu débito, em 15 dias. Observar IN 1127/11 da RFB e nao
 incidencia IR parcela ref. juros mora, bem como os parâmetros e as
 cominações contidas no despacho.

Notificação**Processo Nº 750-61.2010.5.03.0060***Processo Nº 750/2010-060-03-00.9*

RECLAMANTE Geralda Liberata de Almeida (repres. P/ Lucia Antonia da Silva)
 RECLAMADO Fundacao Vale Rio Doce Seg. Social- valia
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

RECLAMADAS, NO PRAZO DE LEI, SUCESSIVO, A INICIAR
 PELA 1A. RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAREM O RECURSO
 ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. NO MESMO
 PRAZO, DEVERÃO AS RECLAMADAS CONTRA-ARRAZOAREM
 O RECURSO DA OUTRA.

Notificação**Processo Nº 764-11.2011.5.03.0060**

Processo Nº 764/2011-060-03-00.3

RECLAMANTE Glewson Adair Martins
 RECLAMADO Margarida Auxiliadora dos Santos
 Pires Guerra Epp
 Advogado Rogerio Pierry Vieira(OAB: 116587MG)

reclamada tomar ciência da homologação da arrematação e de que tem o prazo de 05 dias para, querendo, opor embargos.

Notificação**Processo Nº 895-83.2011.5.03.0060***Processo Nº 895/2011-060-03-00.0*

RECLAMANTE Edson Rodrigues Gomes
 RECLAMADO Construtora Farias Santana -
 Comércio, Serviços e Construções de
 Obras de Infraestrutura Ltda.
 Advogado Sebastiao Jesus Souza Morais(OAB:
 115624MG)

reclamada, no prazo de 05 dias, manifestar sobre a petição e documentos juntados pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 993-05.2010.5.03.0060***Processo Nº 993/2010-060-03-00.7*

RECLAMANTE Vinicios Aparecido de Souza
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB:
 050326MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Werner Hartmann(OAB: 120879MG)

impugnarem o embargos à execução opostos pela 2ª reclamada, no prazo de lei, sucessivamente, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 999-12.2010.5.03.0060***Processo Nº 999/2010-060-03-00.4*

RECLAMANTE Sinval Soares
 Advogado Bernadino Serino dos Santos(OAB:
 026903MG)
 RECLAMADO Zs Construcoes Ltda.

Trazer aos autos o documento mencionado na petição de fl.58 no prazo de 05 dias, pena de indeferimento de seu pedido.

Notificação**Processo Nº 1008-37.2011.5.03.0060***Processo Nº 1008/2011-060-03-00.1*

RECLAMANTE Claudio Mendes Fernandes
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB:
 050326MG)
 RECLAMADO Construtora Barbosa Mello S.A.

recte vir receber seu crédito e, querendo, no prazo de 10 dias, impugnar os valores recebidos, indicando detalhadamente e com

precisão as parcelas e valores que entende corretos, apresentando seus cálculos na forma do Prov.04/2000, pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 1107-07.2011.5.03.0060***Processo Nº 1107/2011-060-03-00.3*

RECLAMANTE Ademir Tenorio
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB:
 053772MG)

1a. reclamada, no prazo de 10 dias, juntar aos autos os documentos requeridos pelo perito às f. 688.

Notificação**Processo Nº 1121-88.2011.5.03.0060***Processo Nº 1121/2011-060-03-00.7*

RECLAMANTE Joao Bosco Pinto
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB:
 053772MG)

1a. reclamada, no prazo de 10 dias, juntar aos autos os documentos requeridos pelo perito às f. 681.

Notificação**Processo Nº 1161-07.2010.5.03.0060***Processo Nº 1161/2010-060-03-00.8*

RECLAMANTE Geisson Jose dos Santos
 RECLAMADO Transportes Cisne Ltda.
 Advogado Sabrina Rodrigues de Oliveira(OAB:
 109179MG)

reclamada, no prazo de 10 dias, manifestar sobre os cálculos do débito remanescente, apresentados pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 1241-68.2010.5.03.0060***Processo Nº 1241/2010-060-03-00.3*

RECLAMANTE Ademar Ramos de Oliveira
 Advogado Adriano Oliveira Duarte(OAB:
 099657MG)
 RECLAMADO Ael Engenharia Ltda.

vir receber seu credito, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1249-45.2010.5.03.0060***Processo Nº 1249/2010-060-03-00.0*

RECLAMANTE Ronivon Gomes Moura
 Advogado Bernadino Serino dos Santos(OAB:
 026903MG)
 RECLAMADO Brasilsonda Perfuracoes Geotecnicas
 Ltda.

vir receber sua CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1256-03.2011.5.03.0060

RECLAMANTE Antonio dos Santos Bittencourt
RECLAMADO Transportes Cisne Ltda.
Advogado Mauro Marcio de Alvarenga(OAB: 010554MG)

apresentar seus calculos de liquidacao, conf. Prov. 04/2000,e quitar o seu débito, em 15 dias. Observar IN 1127/11 da RFB e nao incidencia IR parcela ref. juros mora, bem como os parâmetros e as cominações contidas no despacho.

Notificação

Processo Nº 1402-78.2010.5.03.0060

Processo Nº 1402/2010-060-03-00.9

RECLAMANTE Cledson Simoes Linhares
Advogado Jorge Romero Chegury(OAB: 050035MG)
RECLAMADO Engecaf Servicos Ltda.

Manifeste-se o reclamante, em 10 dias, fornecendo meios para o prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório dos autos.I.

Notificação

Processo Nº 1485-60.2011.5.03.0060

Processo Nº 1485/2011-060-03-00.7

RECLAMANTE Glauber Nunes dos Santos
RECLAMADO Pavoart Pavimentação e Obras de Arte Ltda.
Advogado Edvar Jorge de Oliveira(OAB: 045476MG)

2a. reclamada, no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento das custas processuais , arbitradas às f. 74 (R\$38,00 - guia GRU - código 18740-2).

Notificação

Processo Nº 1521-05.2011.5.03.0060

Processo Nº 1521/2011-060-03-00.2

RECLAMANTE Rosemiro Dias da Silva
Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
RECLAMADO Construtora Barbosa Mello S.A.

recte vir receber seu crédito e, querendo, no prazo de 10 dias, impugnar os valores recebidos, indicando detalhadamente e com precisão as parcelas e valores que entende corretos, apresentando seus cálculos na forma do Prov.04/2000, pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 1522-24.2010.5.03.0060

Processo Nº 1522/2010-060-03-00.6

RECLAMANTE Disiane Aparecida de Souza
Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
RECLAMADO Nilo Savio Vieira-me

reclamante, no prazo de 05 dias, manifestar sobre a petição juntada pela reclamada.

Notificação

Processo Nº 1524-57.2011.5.03.0060

Processo Nº 1524/2011-060-03-00.6

RECLAMANTE Antonio Lourenco Ribeiro
Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
RECLAMADO Vale S.A.
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)
Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

partes, no prazo comum de 10 dias, juntarem aos autos os documentos requeridos pelo perito às f. 458.

Notificação

Processo Nº 1539-60.2010.5.03.0060

Processo Nº 1539/2010-060-03-00.3

RECLAMANTE Wilson Lucio dos Santos
Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
RECLAMADO Spa Engenharia Industria e Comercio
Advogado Christiane Dornelas Silva Martins Quintao(OAB: 101591MG)

PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO COLACIONADO AOS AUTOS.

Notificação

Processo Nº 1597-63.2010.5.03.0060

Processo Nº 1597/2010-060-03-00.7

RECLAMANTE Welson Ricardo Marques da Rocha
Advogado Heron Alvarenga Bahia(OAB: 043649MG)
RECLAMADO Irmandade Nossa Senhora das Dores
Advogado Fabiano Penido de Alvarenga(OAB: 071744MG)

tomar ciencia audiência tentativa conciliação designada para 24/08/2012 às 09h45.Procuradores deverão cientificar seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 1635-41.2011.5.03.0060

Processo Nº 1635/2011-060-03-00.2

RECLAMANTE Reinaldo Afonso Couto

Advogado Sebastiao Vicente da Cruz(OAB: 044313MG)
 RECLAMADO Real Campestre Clube
 Advogado Leonardo de Almeida Oliveira(OAB: 096436MG)

tomar ciencia aud inst dia 28/11/2012 as 10h15 devendo partes comparecer prestar depoimento pessoal, pena confissao, trazendo testemunhas na forma da lei.

Notificação

Processo Nº 1655-66.2010.5.03.0060

Processo Nº 1655/2010-060-03-00.2

RECLAMANTE Joao Vianney Rodrigues Cambuy
 RECLAMADO Centro de Ensino Superior de Itabira Ltda. Censi
 Advogado Andrea Marques Matos(OAB: 082432MG)

2a. reclamada, no prazo de 05 dias, proceder anotação em CTPS do reclamante.

Notificação

Processo Nº 1675-57.2010.5.03.0060

Processo Nº 1675/2010-060-03-00.3

RECLAMANTE Marly Martins Clemente
 RECLAMADO Irmandade Nossa Senhora das Dores
 Advogado Venceslau da Conceicao Vieira e Silva(OAB: 112656MG)

no prazo de 15 dias, apresentar seus cálculos na forma do prov. 04/2000, sob pena de aplicação do disposto no artigo 600, III, c/c artigo 601, CPC, c/c artigo 769, CLT, em caso de não apresentação dos cálculos.

Notificação

Processo Nº 1765-31.2011.5.03.0060

Processo Nº 1765/2011-060-03-00.5

RECLAMANTE Jose Inacio Gregorio
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

reclamadas, no prazo comum de 10 dias, juntarem aos autos os documentos requeridos pelo perito às f. 424.

Notificação

Processo Nº 1803-77.2010.5.03.0060

Processo Nº 1803/2010-060-03-00.9

RECLAMANTE Raimundo Romualdo dos Santos
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Fundacao Vale Rio Doce Seg. Social-
 valia

Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

vir receber documentos juntados, sob pena incineracao quando da eliminacao dos autos, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1803-43.2011.5.03.0060

RECLAMANTE Leonardo Geraldo Oliveira Cruz
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S/A
 Advogado Karina Ribeiro Martin(OAB: 199420SP)

reclamada, no prazo de 10 dias, proceder anotação em CTPS do reclamante, nos termos previstos no comando sentencial.

Notificação

Processo Nº 1824-53.2010.5.03.0060

Processo Nº 1824/2010-060-03-00.4

RECLAMANTE Raimundo Reis da Silva
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Fundacao Vale Rio Doce Seg. Social-
 valia
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

vir receber documentos juntados, sob pena incineracao quando da eliminacao dos autos, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1847-96.2010.5.03.0060

Processo Nº 1847/2010-060-03-00.9

RECLAMANTE Manoel Ligorio Frois
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Fundacao Vale Rio Doce Seg. Social-
 valia
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

vir receber documentos juntados, sob pena incineracao quando da eliminacao dos autos, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1877-34.2010.5.03.0060

Processo Nº 1877/2010-060-03-00.5

RECLAMANTE Otavio Brum (p/ Sua Proc/ Irani Gunis Brum)
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Fundacao Vale Rio Doce Seg. Social-
 valia

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Denise Maria Freire Reis
Mundim(OAB: 040999MG)

Advogado Marciano Guimaraes(OAB:
053772MG)

vir receber documentos juntados, sob pena incineracao quando da eliminacao dos autos, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1878-19.2010.5.03.0060***Processo Nº 1878/2010-060-03-00.0*

RECLAMANTE Raimunda Dias Madeira

Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB:
089095MG)

RECLAMADO Fundacao Vale Rio Doce Seg. Social-
valia

Advogado Denise Maria Freire Reis
Mundim(OAB: 040999MG)

Advogado Marciano Guimaraes(OAB:
053772MG)

vir receber documentos juntados, sob pena incineracao quando da eliminacao dos autos, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1939-74.2010.5.03.0060***Processo Nº 1939/2010-060-03-00.9*

RECLAMANTE Hemerson Pablo de Souza Leonel

RECLAMADO Agroaves Ltda.

Advogado Jorge Romero Chegury(OAB:
050035MG)

reclamada, em 05 dias, informar o atual endereço da testemunha Odair Batista de Sene.

Notificação**Processo Nº 4900-22.2009.5.03.0060***Processo Nº 49/2009-060-03-00.6*

Autor Antonio Carlos Silva Rocha

Reu Adair Raimundo Fonseca

Advogado Jandiro Lage Chaves(OAB:
044811MG)

Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB:
071933MG)

reclamadas, no prazo de lei, sucessivo, a iniciar pela 1a. reclamada, contra-arrazoarem recurso adesivo interposto pelo reclamante. Em seu prazo, deverão as reclamadas contra-arrazoar os recursos ordinários interpostos pelas outras. Registre-se que o prazo da 1a. e 2a. Reclamadas é comum, eis que assistidas pelo mesmo procurador.

Notificação**Processo Nº 48100-16.2008.5.03.0060***Processo Nº 481/2008-060-03-00.6*

RECLAMANTE Oscar Herculano Tomaz

Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB:
089095MG)

RECLAMADO Valia - Fundação Vale do Rio Doce de
Seguridade Social

Advogado Denise Maria Freire Reis
Mundim(OAB: 040999MG)

PARTES, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, A INICIAR PELO RECLAMANTE, MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO COLACIONADO AOS AUTOS.

Notificação**Processo Nº 51000-40.2006.5.03.0060***Processo Nº 510/2006-060-03-00.8*

Autor Sebastiao Pedro Alves

Reu Companhia Vale do Rio Doce

Advogado Lair Renno de Figueiredo(OAB:
071861MG)

apresentar seus calculos de liquidacao, conf. Prov. 04/2000, e quitar o seu débito, em 15 dias. Observar IN 1127/11 da RFB e nao incidencia IR parcela ref. juros mora, bem como os parâmetros e as cominações contidas no despacho.

Notificação**Processo Nº 52100-25.2009.5.03.0060***Processo Nº 521/2009-060-03-00.0*

RECLAMANTE Elaine de Oliveira Santos

Advogado Sebastiao Vicente da Cruz(OAB:
044313MG)

RECLAMADO Empresa Itabira Tecidos Ltda.

Advogado Maria Fatima Franca Lima(OAB:
072273MG)

PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO COLACIONADO AOS AUTOS.

Notificação**Processo Nº 60300-21.2009.5.03.0060***Processo Nº 603/2009-060-03-00.5*

RECLAMANTE Aurelito Libanio de Oliveira

Advogado Joaquim Martins Pinheiro Filho(OAB:
072218MG)

RECLAMADO Transbank Seguranca e Transporte de
Valores Ltda.

recte vir receber seu crédito e, querendo, no prazo de 10 dias, impugnar os valores recebidos, indicando detalhadamente e com precisão as parcelas e valores que entende corretos, apresentando seus cálculos na forma do Prov.04/2000, pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 71700-32.2009.5.03.0060***Processo Nº 717/2009-060-03-00.5*

RECLAMANTE Eudoro Dias Barbosa

RECLAMADO Belmont Mineracao Ltda.
Advogado Marcus Vinicius Lage Moreira(OAB: 014195MG)

apresentar seus calculos de liquidacao, conf. Prov. 04/2000,e quitar o seu débito, em 15 dias. Observar IN 1127/11 da RFB e nao incidencia IR parcela ref. juros mora, bem como os parâmetros e as cominações contidas no despacho.

Notificação

Processo Nº 75000-36.2008.5.03.0060

Processo Nº 750/2008-060-03-00.4

RECLAMANTE Everaldo de Cassio Cardoso
Advogado Elaine Cassia de Moura(OAB: 043246MG)
RECLAMADO Valeriodoce Esporte Clube

reclamante, em 05 dias, vir receber seu crédito.

Notificação

Processo Nº 79600-66.2009.5.03.0060

Processo Nº 796/2009-060-03-00.4

RECLAMANTE Cintia Paula Gomes Santos
RECLAMADO Adservis Multiperfil- Filial Itabira
Advogado Fernando Guedes Ferreira Filho(OAB: 083483MG)

reclamada, em 15 dias, proceder à quitação de seu débito, pena de multa na forma do artigo 475-J do CPC.

Notificação

Processo Nº 91500-46.2009.5.03.0060

Processo Nº 915/2009-060-03-00.9

RECLAMANTE Giovani Labiapari
Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
RECLAMADO Construtora Aterpa M.martins S/A

recte vir receber seu crédito e, querendo, no prazo de 10 dias, impugnar os valores recebidos, indicando detalhadamente e com precisão as parcelas e valores que entende corretos, apresentando seus cálculos na forma do Prov.04/2000, pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 92600-70.2008.5.03.0060

Processo Nº 926/2008-060-03-00.8

RECLAMANTE Geraldo Juliao Arruda
Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
RECLAMADO Valia - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

tomar ciencia audiência tentativa conciliação designada para

21/08/2012 às 09h45.Procuradores deverão cientificar seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 93900-33.2009.5.03.0060

Processo Nº 939/2009-060-03-00.8

RECLAMANTE Maria da Conceicao Nunes Jacob
RECLAMADO Vale S/A
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

fornecer ao reclamante o PPP, no prazo de 30 dias, em conformidade com o comando sentencial.

Notificação

Processo Nº 99000-66.2009.5.03.0060

Processo Nº 990/2009-060-03-00.0

RECLAMANTE Maciel Batista Duarte
RECLAMADO Semep Servicos Especializados Maq. Equipamentos e Pecas Ltda.
Advogado Renata Pereira Mascarenhas(OAB: 065111MG)

comprovar recolhimento custas processuais-Guia GRU-cod.18740-2 -prazo 05 dias, pena execucao.

Notificação

Processo Nº 108500-93.2008.5.03.0060

Processo Nº 1085/2008-060-03-00.6

RECLAMANTE Joaquim Francisco Gomes
Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
RECLAMADO Valia - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social
Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

PARTES, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, A INICIAR PELO RECLAMANTE, MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO COLACIONADO AOS AUTOS.

Notificação

Processo Nº 115300-74.2007.5.03.0060

Processo Nº 1153/2007-060-03-00.6

Autor Joao Dimas do Carmo
Advogado Fioravanti Fonseca Fernandes(OAB: 061901MG)
Reu Vale S/A

recte vir receber seu crédito e, querendo, no prazo de 10 dias, impugnar os valores recebidos, indicando detalhadamente e com precisão as parcelas e valores que entende corretos, apresentando seus cálculos na forma do Prov.04/2000, pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 117300-76.2009.5.03.0060***Processo Nº 1173/2009-060-03-00.9*

RECLAMANTE Adilson Almeida da Silva
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
 RECLAMADO Binotto Sa Logistica Transporte e Distribuicao

reclamante, no prazo de 05 dias, manifestar sobre a petição e documentos juntados pela reclamada.

Notificação**Processo Nº 118700-62.2008.5.03.0060***Processo Nº 1187/2008-060-03-00.1*

RECLAMANTE Jeferson Adriano Santos Macieira
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
 RECLAMADO D'service Manutencoes e Montagens Ltda.
 Advogado Ricardo Soares Moreira dos Santos(OAB: 045817MG)

tomar ciência audiência tentativa conciliação designada para 22/08/2012 às 09h45. Procuradores deverão cientificar seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 127000-47.2007.5.03.0060***Processo Nº 1270/2007-060-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Ventura Rodrigues
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
 RECLAMADO U & M Mineracao e Construcao S/A

recte vir receber seu crédito e, querendo, no prazo de 10 dias, impugnar os valores recebidos, indicando detalhadamente e com precisão as parcelas e valores que entende corretos, apresentando seus cálculos na forma do Prov.04/2000, pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 127700-52.2009.5.03.0060***Processo Nº 1277/2009-060-03-00.3*

RECLAMANTE Francisco Henrique dos Santos
 Advogado Ilacir Jose da Silva(OAB: 117600MG)
 RECLAMADO Acta Engenharia Ltda.

vir receber seu credito, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 137100-90.2009.5.03.0060***Processo Nº 1371/2009-060-03-00.2*

RECLAMANTE Julio Ramalho da Silva
 Advogado Sebastiao Vicente da Cruz(OAB: 044313MG)
 RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.

RECLAMANTE, NO PRAZO DE LEI, IMPUGNAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

Notificação**Processo Nº 138300-35.2009.5.03.0060***Processo Nº 1383/2009-060-03-00.7*

RECLAMANTE Terezinha Silva Duarte
 RECLAMADO Itaurb Empresa Desenvolvimento Itabira Ltda.
 Advogado Fioravanti Fonseca Fernandes(OAB: 061901MG)
 RECLAMADO Municipio de Itabira

comprovar nos autos o depósito fundiário de todo o pacto laboral, observado o período imprescrito, no prazo de 10 dias, sob pena de pagamento de indenização substitutiva.

Notificação**Processo Nº 147700-35.1993.5.03.0060***Processo Nº 1477/1993-060-03-00.8*

RECLAMANTE Adelia Conceicao Almeida
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

tomar ciência de que foi determinada a transferência de seu crédito para a conta corrente de sua titularidade, no banco ITAU.

Notificação**Processo Nº 147700-35.1993.5.03.0060***Processo Nº 1477/1993-060-03-00.8*

RECLAMANTE Adelia Conceicao Almeida
 Advogado Fioravanti Fonseca Fernandes(OAB: 061901MG)
 Advogado Julio Magalhaes Pires Duarte(OAB: 063551MG)
 Advogado Regina Maria Pinto Coelho(OAB: 067673MG)
 Advogado Jose Mauricio Lage(OAB: 054547MG)
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

vir receber documentos juntados, sob pena incineracao quando da eliminacao dos autos, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 172900-82.2009.5.03.0060***Processo Nº 1729/2009-060-03-00.7*

RECLAMANTE Carlos Augusto Fernandes
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
 RECLAMADO Joel Sobrinho de Azevedo

vir receber sua CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 209800-64.2009.5.03.0060***Processo Nº 2098/2009-060-03-00.3*

RECLAMANTE Tatiane Almeida Duarte
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

reclamante, em 05 dias, vir receber seu crédito.

Notificação**Processo Nº 220400-81.2008.5.03.0060***Processo Nº 2204/2008-060-03-00.8*

Autor Leonilcio da Silva Gonzaga
 Advogado Fernando Antunes Guimaraes(OAB: 057399MG)
 Reu Vale S.A.

recte vir receber seu crédito e, querendo, no prazo de 10 dias, impugnar os valores recebidos, indicando detalhadamente e com precisão as parcelas e valores que entende corretos, apresentando seus cálculos na forma do Prov.04/2000, pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 220400-81.2008.5.03.0060***Processo Nº 2204/2008-060-03-00.8*

Autor Leonilcio da Silva Gonzaga
 Advogado Fernando Antunes Guimaraes(OAB: 057399MG)
 Reu Vale S.A.
 Advogado Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: 028072MG)
 Advogado Jose Arthur de Carvalho Pereira Filho(OAB: 042785MG)
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)
 Advogado Aline Oliveira Freitas(OAB: 072585MG)

tomar ciencia da decisao dos Embargos de Declaracao (NEGADO PROVIMENTO), no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 223000-41.2009.5.03.0060***Processo Nº 2230/2009-060-03-00.7*

RECLAMANTE Dalva do Carmo Amaro
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Defiro o pedido de vista formulado pela 2a reclamada.l.

Notificação**Processo Nº 227600-42.2008.5.03.0060***Processo Nº 2276/2008-060-03-00.5*

Autor Viviane de Mendonca Guedes

Advogado Fernando Antunes Guimaraes(OAB: 057399MG)
 Reu Conbracol - Const. Brasil Colombia P/ Constr. de Lt Se Neves1 - Mesquita
 Advogado Venceslau da Conceicao Vieira e Silva(OAB: 112656MG)

PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO COLACIONADO AOS AUTOS.

Vara do Trabalho de Itajubá**Edital****Edital****Processo Nº 273-64.2012.5.03.0061**

RECLAMANTE Luciane da Silva Rodrigues Anunciacao
 RECLAMADO Rhav Industria e Comercio de Equipamentos de Protecao Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Itajubá

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, 266, 478 - Itajubá - MG

Nro Único CNJ : 0000273-64.2012.503.0061

RECLAMANTE : Luciane da Silva Rodrigues Anunciacao

RECLAMADO : Rhav Industria e Comercio de Equipamentos de Protecao Ltda.

EXPEDIENTE 00294/12

O Dr. Dr. Edmar Souza Salgado, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, Doc.: 1025

Pag.: 1

ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROCESSO Nº 0000273-64.2012.503.006

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2012, às 16h10min., na sede

da Vara do Trabalho de Itajubá/MG, a MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES, em sede de audiência

de julgamento da Reclamação Trabalhista ajuizada por LUCIANE DA SILVA

RODRIGUES em face de RHAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE

PROTEÇÃO LTDA., proferiu decisão.

Aberta a audiência, por ordem da MM. Juíza, foram apregoadas as partes, ausentes.

Decido.

1. RELATÓRIO

Dispensado o relatório, por se tratar de feito submetido ao rito sumaríssimo, conforme disposto no artigo 852-I da CLT.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - REVELIA. CONFISSÃO

A Reclamada, regularmente citada f. 18 - não compareceu à audiência

inicial (f. 19).

A ausência injustificada da Reclamada enseja a aplicação do artigo 844

da CLT, razão pela qual a declaro revel e, por consequência, confessa

quanto à matéria de fato, porquanto, a despeito de regularmente citada

sob tal cominação, não esteve presente à audiência em que poderia se

defender.

A confissão ficta, todavia, restringe-se à matéria não abrangida pela prova documental incontroversa e não elide a força de convicção

por

outros meios de prova.

2.2 PERÍODO CONTRATUAL VERBAS POSTULADAS

Alegou a Reclamante que, embora conste de sua CTPS que ela foi contratada em 03/11/2008, tal anotação não corresponderia à realidade,

pois ela teria sido admitida anteriormente, em 14/07/2008.

Asseverou,

ainda, que o FGTS e o INSS do período laborado não foram recolhidos,

bem como que foi dispensada sem justa causa em 09/03/2012, diante do

encerramento das atividades da empresa Reclamada, sem que, contudo,

fosse efetuado o devido registro de baixa em seu documento profissional e pagas as verbas rescisórias.

Em decorrência da confissão ficta aplicada à Reclamada e ausentes quaisquer provas em sentido diverso, cumpre presumir reais os fatos

narrados na peça vestibular, tendo-se como verdadeira as

assertivas da

Autora no sentido de que sua prestação de serviços a favor da Reclamada perdurou pelo período de 14/07/2008 a 09/03/2012, ocasião em

foi dispensada imotivadamente e sem a percepção das verbas correlatas.

Pelo exposto e devido à ausência dos recibos de quitação

respectivos

(artigo 464 da CLT), condeno a Reclamada ao cumprimento das seguintes

obrigações, que deverão ser cumpridas após o trânsito em julgado desta

decisão, no prazo de 5 dias úteis contados da intimação específica para tanto:

1)proceder à retificação da data de entrada anotada na CTPS da Reclamante, a fim de que passe a constar 14/07/2008, e anotar a dispensa com data de 09/04/2012, já considerada a projeção do aviso

prévio, conforme entendimento jurisprudencial insculpido na OJ 82-TST/SDI, nos moldes postulados, sob pena de multa diária (astreinte) de R\$100,00, limitada a R\$1.000,00, exequível nos próprios

autos e reversível à Reclamante - findo o prazo supra, fica a

Documento autenticado por login e senha em 24/05/2012 15:08hs por

Marcos Antônio Carvalho.

Doc.: 1025

Pag.: 2

Secretaria do Juízo autorizada a suprir a inércia da Reclamada e efetuar as anotações, mediante requerimento da Autora, observados os

termos do artigo 29, §2º, da CLT;

2)emitir para a Autora, sob as mesmas penas, o formulário TRCT/01 e

chave de conectividade para levantamento do FGTS, garantida a integralidade dos depósitos relativos a todo o período contratual e da

multa rescisória de 40% sobre ele incidente, sob pena de indenização

substitutiva, bem como as guias CD/SD para percepção do seguro-desemprego, sob pena de indenização equivalente a este

último,

caso a Reclamante, preenchendo todos os requisitos para a obtenção do

benefício, não o receba por culpa exclusiva da empregadora;

3)pagar à Autora:

salário integral do mês de fevereiro de 2012;

saldo de salário relativo a 9 dias de trabalho do mês de março de 2012;

aviso prévio indenizado;

um período de férias integrais simples, acrescidas de 1/3

observados

os limites do pedido;

9/12 de férias proporcionais, acrescidas de 1/3, considerada a projeção do aviso prévio e a proporção de 1/12 por mês de serviço em fração superior a 14 dias;

3/12 de 13º salário proporcional de 2012, considerada a projeção do aviso prévio e a proporção de 1/12 por mês de serviço em fração igual ou superior a 15 dias;

acréscimo do 50% sobre as verbas rescisórias ora deferidas, consoante previsto pelo artigo 467 da CLT, em face da não-controvérsia; multa do artigo 477, § 8º, da CLT, diante do descumprimento do prazo fixado pelo parágrafo 6º do mesmo dispositivo (dispensa ocorreu em 09/03/2012, sem o acerto resilitório).

2.3 - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E SOCIAIS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

Diante dos efeitos da confissão ficta, para a apuração das verbas deferidas deverá ser observado o salário mínimo vigente à época em que a parcela se fez exigível, haja vista que este foi o valor considerado pela Autora em seu rol de pedidos (R\$622,00 - fl. 03), observando-se que, no que diz respeito às férias indenizadas, deverá ser considerado o valor do salário mínimo vigente no momento da rescisão contratual (Súmula nº 7 do C.TST).

Para fins de incidência das contribuições fiscais e previdenciárias, em observância às parcelas reconhecidas em prol da obreira, e nos termos da Lei nº 8.212/91, têm natureza salarial: salários vencidos (integral e saldo); aviso prévio indenizado; e 13º salário proporcional.

A Reclamada fica obrigada a efetuar os recolhimentos previdenciários e fiscais, nos moldes dos Provimentos 01/96 e 03/05 do Colendo Tribunal Superior do trabalho, sob pena de execução das verbas sociais e oficiamento à Receita Federal, quanto às parcelas fiscais, deduzidas as parcelas devidas pela empregada, por se tratar de obrigação legal.

Quanto ao recolhimento fiscal, aponta-se que foi publicada a Instrução Normativa nº 1127 da Receita Federal do Brasil que traz novas

regras para o cálculo de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) na apuração de rendimentos acumulados, entre eles os relativos aos rendimentos do trabalho. Importante ressaltar ainda que o C. TST já firmou entendimento, por meio da Orientação Jurisprudencial nº. 207, da SDI-I, de que o imposto de renda não incide sobre verba de natureza indenizatória: "Indenização. Imposto de renda. Não-incidência.", incidindo tal interpretação, à espécie, por analogia. Os recolhimentos previdenciários incidirão sobre as parcelas de natureza salarial Documento autenticado por login e senha em 24/05/2012 15:08hs por Marcos Antônio Carvalho.

Doc.: 1025
Pag.: 3

(artigo 28 da Lei 8212/91), calculadas mês a mês, observando-se as alíquotas pertinentes e o limite do salário de contribuição do empregado, nos termos da Súmula 368 do TST. Estas serão atualizadas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação previdenciária (artigo 879, parágrafo 4o, da CLT).

Os juros terão incidência a partir do ajuizamento da ação, ao percentual de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die (artigo 883 da CLT e artigo 39, §1º, da Lei 8177/91), sobre o valor da condenação, já corrigida monetariamente (Súmula 200 do TST), observando-se, para a correção monetária dos créditos trabalhistas, o prescrito na Súmula nº 381, do TST, equivalente o percentual ao primeiro dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, inclusive para as parcelas devidas a título de FGTS, por também ostentarem tal natureza. (OJ nº 302, da SBDI-1, do TST), observando-se, ainda, o termo ad quem para a incidência dos juros e correção monetária conforme disposto na Súmula nº 15 de nosso Regional.

2.4 - OFICIAMENTO

Prescindível o Oficiamento vindicado (alínea I, fl. 3), haja vista que alcançado pelo Reclamante e imposto à Reclamada, no decurso, o

cumprimento das obrigações de fazer e de pagar alusivas ao contrato de trabalho havido entre as partes.

3. DISPOSITIVO

Pelos fundamentos expostos, JULGO PROCEDENTES, em parte, os pedidos deduzidos por LUCIANE DA SILVA RODRIGUES em face de RHAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., para condenar a Reclamada ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer e de pagar, as quais deverão ser cumpridas após o trânsito em julgado desta decisão, no prazo de 5 dias úteis contados da intimação específica para tanto:

1)proceder à retificação da data de entrada anotada na CTPS da Reclamante, a fim de que passe a constar 14/07/2008, e anotar a dispensa com data de 09/04/2012, sob pena de multa diária (astreinte) de R\$100,00, limitada a R\$1.000,00, exequível nos próprios autos e reversível à Reclamante - findo o prazo supra, fica a Secretaria do Juízo autorizada a suprir a inércia da Reclamada e efetuar as anotações, mediante requerimento da Autora, observados os termos do artigo 29, §2º, da CLT;

2)emitir para a Autora, sob as mesmas penas, o formulário TRCT/01 e chave de conectividade para levantamento do FGTS, garantida a integralidade dos depósitos relativos a todo o período contratual e da multa rescisória de 40% sobre ele incidente, sob pena de indenização substitutiva, bem como as guias CD/SD para percepção do seguro-desemprego, sob pena de indenização equivalente a este último, caso a Reclamante, preenchendo todos os requisitos para a obtenção do benefício, não o receba por culpa exclusiva da empregadora;

3)pagar à autora:

salário integral do mês de fevereiro de 2012;

saldo de salário relativo a 9 dias de trabalho do mês de março de 2012;

aviso prévio indenizado;

um período de férias integrais simples, acrescidas de 1/3;

9/12 de férias proporcionais, acrescidas de 1/3;

3/12 de 13º salário proporcional de 2012;

acréscimo do 50% sobre as verbas rescisórias ora deferidas,

consoante

previsto pelo artigo 467 da CLT;

multa do artigo 477, § 8º, da CLT.

Para a apuração das verbas deferidas, deverá ser observado o salário

Documento autenticado por login e senha em 24/05/2012 15:08hs

por

Marcos Antônio Carvalho.

Doc.: 1025

Pag.: 4

mínimo vigente à época em que a parcela se fez exigível, observando-se

que, no que diz respeito às férias indenizadas, deverá ser considerado

o valor do salário mínimo vigente no momento da rescisão contratual

(Súmula nº 7 do C.TST).

Juros e correção monetária; obrigações fiscais e previdenciárias, observada a discriminação das parcelas de natureza salarial, na forma

e sob as penas traçadas na fundamentação, que integram este dispositivo.

Custas processuais, pela Reclamada, no importe de R\$166,00calculadas

sobre R\$8.300,00, valor que se arbitra à condenação a teor do artigo

789, I, da CLT.

Ciente a Autora (Súmula 197 do TST).

Intime-se a Ré.

Encerrou-se a audiência.

Nada mais.

CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES

Juíza do Trabalho Substituta

p/Diretor de Secretaria

Evelise de Oliveira Ribeiro

Assistente Secret.do

Juiz

Documento autenticado por login e senha em 24/05/2012 15:08hs por

Marcos Antônio

Eu, Donizetti Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Edmar Souza Salgado

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 70300-77.2009.5.03.0061***Processo Nº 703/2009-061-03-00.8*

RECLAMANTE Abel Fernando da Silva Oliveira e outros (

RECLAMADO Conquista Empreendimentos Ltda. (Bbc Service)

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Itajubá

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, 266, 478 - Itajubá - MG

Nro Único TST : 00703-2009-061-03-00-8

Nro Único CNJ : 0070300-77.2009.503.0061

RECLAMANTE : Abel Fernando da Silva Oliveira e outros (

RECLAMADO : Conquista Empreendimentos Ltda. (Bbc Service)

EXPEDIENTE 00292/12

O Dr. Dr. Edmar Souza Salgado, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citado o sócio Johnny Vitor Araújo

Cruz,

menor impúbere, na pessoa de sua genitora e representante, Sra.

Patrícia Vieira Araújo, a pagar a execução, R\$1.958,04 (mil novecentos

e cinquenta e oito reais e quatro centavos), no prazo de 15 dias, sob

pena de aplicação da multa de 10% prevista no artigo 475-J, ou indicar

bens da sociedade devedora, livres de ônus, de valor e interesse

comercial, capazes de garantir a dívida, sob pena de prosseguimento em

relação a seus bens particulares. E, para que chegue ao conhecimento

da parte interessada, mandei publicar este EXPEDIENTE, que também

ficará afixado no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Donizetti Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Edmar Souza Salgado

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 83000-85.2009.5.03.0061***Processo Nº 830/2009-061-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Donizeti de Souza

RECLAMADO Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Itajubá

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, 266, 478 - Itajubá - MG

Nro Único TST : 00830-2009-061-03-00-7

Nro Único CNJ : 0083000-85.2009.503.0061

RECLAMANTE : Jose Donizeti de Souza

RECLAMADO : Inova Tecnologia Em Seguranca Ltda.

EXPEDIENTE 00293/12

O Dr. Dr. Edmar Souza Salgado, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citada a primeira reclamada

INOVA

TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, a pagar a execução, R\$49.876,15

(quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos), no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10%

prevista no artigo 475-J, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento

da interessada, mandei publicar este EXPEDIENTE, que também ficará

afixado no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Donizetti Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Edmar Souza Salgado

JUIZ DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 13-55.2010.5.03.0061***Processo Nº 13/2010-061-03-00.2*

RECLAMANTE Lidia Maria Silva

RECLAMADO Santa Casa de Misericórdia de Pedralva e Outros(

Advogado Marco Antonio Rezende Abreu(OAB: 065061MG)

RECLAMADO Município de Pedralva

RECLAMADO Cooperativa Brasileira dos Trabalhadores Na Area da Saude - Coobasa

RECLAMADO Brascoop Cooperativa de Trabalho Brasil

Efetuar o pagamento do valor devido (R\$9.385,14),no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10% prevista no art.475-J, do CPC

Notificação

Processo Nº 79-64.2012.5.03.0061

RECLAMANTE Clesio Henrique Goncalves

RECLAMADO Mahle Metal Leve S.A.

Advogado Paulo Henrique da Mota(OAB: 075721MG)

Apresentar cálculos de liquidação na forma do Prov. 04/00 em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 107-32.2012.5.03.0061

Processo Nº 107/2012-061-03-00.3

RECLAMANTE Jose Ronaldo Ribeiro

Advogado Valmir de Paiva Baggio(OAB: 074073MG)

Advogado Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)

Advogado Willian de Melo(OAB: 098292MG)

RECLAMADO Guardseg Vigilância e Segurança Ltda.

Vista dos cálculos por 10 dias. Em caso de discordância, impugnar de forma específica itens e valores, pena de preclusão (art. 879 par. 2 CLT) e trazer seus cálculos na forma Prov. 04/00, no mesmo prazo.

Notificação

Processo Nº 176-98.2011.5.03.0061

Processo Nº 176/2011-061-03-00.6

RECLAMANTE Luzia Helena Viana Marques

Advogado Sergio Henrique Salvador(OAB: 084472MG)

Advogado Aloizio de Paula Silva(OAB: 067484MG)

RECLAMADO Associação Protetora dos Pobres

Advogado Marcos Severino Ferreira(OAB: 060023MG)

Ciência de que deverao comparecer a audiencia para tentativa de acordo, designada para as 14h30min., do dia 14/08/2012

Notificação

Processo Nº 200-92.2012.5.03.0061

Processo Nº 200/2012-061-03-00.8

RECLAMANTE Eduardo Ribeiro Neto

Advogado Aloizio de Paula Silva(OAB: 067484MG)

RECLAMADO Expresso Valonia Ltda.

Advogado Luciano Fernandes de Paiva(OAB: 050484MG)

Ciência da homologação do acordo apresentado.Contrib.prev. e custas pela reclamada, devendo comprovar os recolhimentos nos autos, conforme os valores à fl.201 no prazo de 30 dias após o cumprimento do acordo.Ao recte. 30 dias para denunciar eventual descumprimento contados da data do pagto.Retirarem documentos em 05 dias sob pena de serem eliminados

Notificação

Processo Nº 339-78.2011.5.03.0061

Processo Nº 339/2011-061-03-00.0

RECLAMANTE Joao Maciel Barnabe

Advogado Keilly Gomes Ribeiro(OAB: 118556MG)

Advogado Leila Gomes Ribeiro(OAB: 058044MG)

RECLAMADO Acg Transportes e Construções Ltda.

Advogado Evandro Jose Correa Titora(OAB: 048294MG)

Ciencia do adiamento do horario da audiencia para as 16h30min., do dia 14/08/2012, mantida as comicaoes-----

Notificação

Processo Nº 401-84.2012.5.03.0061

Processo Nº 401/2012-061-03-00.5

RECLAMANTE Aparecida Donizete Dias Ferreira

Advogado Celina Maria Dias de Souza(OAB: 103752MG)

Advogado Claudileny Iris Dias de Souza Rezende(OAB: 109864MG)

RECLAMADO Bps Turismo Ltda.

Advogado Ronaldo Bonafe(OAB: 089567MG)

Advogado Willys Vilas Boas Junior(OAB: 098974MG)

Tomarem ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 22/08/2012, às 16:00 horas, para audiência de instrução. As partes devem comparecer para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súm.74, TST), bem como trazer suas testemunhas independentemente de intimação (art.825, CLT)

Notificação

Processo Nº 542-06.2012.5.03.0061

Processo Nº 542/2012-061-03-00.8

RECLAMANTE Jose Geraldo Oliveira Mendes

Advogado Newton Marques da Motta(OAB: 073057MGB)

RECLAMADO Rede de Postos Sete Estrelas Ltda.

Tomar ciência de que indeferido o pedido de expedição de alvará para liberação do FGTS em nome do advogado, podendo formar título executivo em processo autônomo, no Juízo competente, se do interesse do advogado, conforme inteiro teor do despacho de fl.43

Notificação

Processo Nº 569-86.2012.5.03.0061

REQUERENTE Sind.trab.ind.met.mec.mat.elet.itj/par/b
 Advogado Angelo Boer(OAB: 047445MG)
 Advogado Andressa Dalo Alberti Simoes(OAB: 122373MG)
 REQUERIDO Industria de Material Belico do Brasil - Imbel
 Advogado Neemias Weliton de Souza(OAB: 090826MG)

Ciencia de que a acao foi julgada improcedente, nos termos da decisao de f.204/205vo, para os efeitos legais

Notificação

Processo Nº 577-34.2010.5.03.0061

Processo Nº 577/2010-061-03-00.5

RECLAMANTE Luiz Fernando Siqueira Junior
 RECLAMADO Mahle Metal Leve S.A..
 Advogado Paulo Henrique da Mota(OAB: 075721MG)

Vista dos cálculos por 10 dias. Em caso de sicordância, impugnar de forma específica itens e valores, pena de preclusão (art. 879 par. 2 CLT) e trazer seus cálculos na forma do Prov. 04/00, no mesmo prazo, para execução provisória.

Notificação

Processo Nº 689-32.2012.5.03.0061

RECLAMANTE Oldair Francisco da Silva
 Advogado Thais Squizzato Bagattini(OAB: 090073MG)
 RECLAMADO Ferreira Rosi Construcao Obras Ltda.

Informar novo endereço da reclamada em 10 dias, pena de extinção do processo sem resolução de mérito.

Notificação

Processo Nº 692-21.2011.5.03.0061

Processo Nº 692/2011-061-03-00.0

RECLAMANTE LUCIMAR DELFINO DE CARVALHO
 RECLAMADO Jose Maria Mendes
 Advogado Aloizio de Paula Silva(OAB: 067484MG)

Tomar ciência de que o veículo Toyota Hilux CD 4x4 SRV, ano 2006 também fica utilizado para garantir a presente execução, para que embargue, caso queira, em 05 dias

Notificação

Processo Nº 693-69.2012.5.03.0061

RECLAMANTE Ruiane Marques Matias
 Advogado Aloizio de Paula Silva(OAB: 067484MG)
 RECLAMADO Rhav Industria e Comercio de Equipamentos de Protecao Ltda.

Informar o atual endereço da reclamada, no prazo de 05 dias, para possibilitar sua intimação

Notificação

Processo Nº 694-54.2012.5.03.0061

RECLAMANTE Sergio Marcos Matias
 Advogado Lucio Mauro de Almeida(OAB: 066152MG)
 Advogado Aloizio de Paula Silva(OAB: 067484MG)
 RECLAMADO Rhav Industria e Comercio de Equipamentos de Protecao Ltda.

Ciencia da retirada do feito da pauta do dia 08/08, devendo informar o atual endereço da reclamada, em 05 dias, p/possibilitar sua notificacao

Notificação

Processo Nº 1097-57.2011.5.03.0061

RECLAMANTE MARCELO FREITAS BARBOSA
 RECLAMADO Mahle Metal Leve S.A.
 Advogado Paulo Henrique da Mota(OAB: 075721MG)

Vista dos cálculos por 10 dias. Em caso de sicordância, impugnar de forma específica itens e valores, pena de preclusão (art. 879 par. 2 CLT) e trazer seus cálculos na forma do Prov. 04/00, no mesmo prazo, para execução provisória.

Notificação

Processo Nº 23500-98.2003.5.03.0061

Processo Nº 235/2003-061-03-00.6

RECLAMANTE Ana Paula dos Santos
 Advogado Benedito Silvio Palma Masseli(OAB: 022726DF)
 RECLAMADO Regina Celia da Silva Me

Informar a este Juízo, em 05 dias, a matricula do imovel que pretende ver penhorado

Notificação

Processo Nº 112700-43.2008.5.03.0061

Processo Nº 1127/2008-061-03-00.5

RECLAMANTE Vanderlei Santos da Silva
 Advogado Angelo Boer(OAB: 047445MG)
 RECLAMADO Ind.de Material Belico do Brasil-imbel

Vista da petição da reclamada por 10 dias. Após, retornar ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 134400-41.2009.5.03.0061

Processo Nº 1344/2009-061-03-00.6

RECLAMANTE Maria Goreti Cerpa Balbino
RECLAMADO Nutribem Conveniencia Ltda.
Advogado Paulo Afonso Magela da Silva(OAB: 051493MG)

Ciencia de que os embargos interpostos nao foram conhecidos ante sua intempestividade, conforme decisao de fls.80, para os efeitos legais

Vara do Trabalho de Itaúna

Edital

Edital

Processo Nº 1356-49.2011.5.03.0062

Processo Nº 1356/2011-062-03-00.1

RECLAMANTE Ailton Fernandes de Lima
RECLAMADO S&F CONSTRUTORA LTDA ME

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Itaúna

ENDEREÇO: Rua José Luiz Calambau, 726 - Fone 37-3242-2780 -

Itaúna -

MG

Nro Único TST : 01356-2011-062-03-00-1

Nro Único CNJ : 0001356-49.2011.503.0062

RECLAMANTE : Ailton Fernandes de Lima

RECLAMADO : S&F CONSTRUTORA LTDA ME

EXPEDIENTE 00099/12

O Dr. Dr. Renato de Paula Amado, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, citado o 1o. reclamado/S & F

CONSTRUTORA

LTDA., CNPJ 13.396.713/0001-68, para pagar, em 48 horas, ou garantir

a execução, sob pena de penhora e praxeamento de tantos bens quantos

necessários para o integral pagamento do débito, a importância de

R\$12.354,92(doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e

dois centavos), atualizada até 30/05/2012.

Eu, Luiz Claudio Santiago de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Renato de Paula Amado

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 95-15.2012.5.03.0062

Processo Nº 95/2012-062-03-00.3

RECLAMANTE Driele Margarida Alves Couto
RECLAMADO Panificadora Expresso do Pao Ltda.
Advogado Jason Vidal(OAB: 066163MG)

Considerando os cálculos elaborados pelo SLJ, julgo extinta a execução das contribuições sociais, nos termos dos artigos 794 e 795 do CPC. Intime-se o executado, inclusive, para quitar as custas processuais executivas. Dispensada a intimação da União Federal/SRFB, na forma do Ato/GP/CR/DJ/TRT-3a./03/2009 e da Portaria/RFB/435/2011.

Notificação

Processo Nº 100-37.2012.5.03.0062

Processo Nº 100/2012-062-03-00.8

RECLAMANTE Tulio Gabriel de Oliveira Nogueira
Advogado Fernando Marcio Cruz(OAB: 101375MG)
RECLAMADO Esporte Clube Itauna

Reiterando, comparecer à Secretaria do Juízo para receber alvará e fornecer meios de prosseguimento da execução, devendo a parte zelar pela celeridade processual.

Notificação

Processo Nº 106-44.2012.5.03.0062

Processo Nº 106/2012-062-03-00.5

RECLAMANTE ALINE APARECIDA TORRES FERREIRA
Advogado Carla Renata de Oliveira(OAB: 114442MG)
RECLAMADO EMPREENDIMENTOS PONTO CHIC LTDA.

Devolva-se a CTPS à reclamante.

Notificação

Processo Nº 132-42.2012.5.03.0062

Processo Nº 132/2012-062-03-00.3

RECLAMANTE Sind Trab Metalurg Of Mec Matl El Itauna
 Advogado Ana Camila de Sousa Alves(OAB: 086738MG)
 RECLAMADO Saint-Gobain Canalizacao Ltda.
 Advogado Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: 073012MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência para 26.09.2012, às 11 horas, intimando-se as partes e procuradores para comparecimento, aquelas sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 156-70.2012.5.03.0062

Processo Nº 156/2012-062-03-00.2

RECLAMANTE Luciano Adelino Rocha
 RECLAMADO JOSE MARCOS CHAVES PEDROSA
 Advogado Graciele Rosa Pires Goncalves Milleib(OAB: 098114MG)

Intime-se a reclamada para comprovar o recolhimento das custas processuais.

Notificação

Processo Nº 256-25.2012.5.03.0062

Processo Nº 256/2012-062-03-00.9

RECLAMANTE Rodrigo Pereira da Silva
 RECLAMADO Construtora Dharma Ltda.
 Advogado Carlos Gustavo Villela de Oliveira(OAB: 108356MG)

Não obstante constar da citação o valor do débito exequendo, além de estar os autos à disposição da parte para consulta em Secretaria do Juízo, ao SLJ para apuração do saldo devedor. Após, cls. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 283-08.2012.5.03.0062

Processo Nº 283/2012-062-03-00.1

RECLAMANTE Antonio Jose da Silva
 Advogado Ana Camila de Sousa Alves(OAB: 086738MG)
 RECLAMADO Montagem Caldeiraria Reis Ltda. Me

Intime-se o reclamante para, no prazo de cinco dias, apresentar seus cálculos de liquidação, na forma do disposto no parágrafo 1o.B do artigo 879/CLT e Provimento 04/00/CRJT.

Notificação

Processo Nº 287-79.2011.5.03.0062

Processo Nº 287/2011-062-03-00.9

RECLAMANTE Jaime Ferreira Sabino
 Advogado Valter Julio Terra Filho(OAB: 127736MG)
 RECLAMADO InterCast S/A.

Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Estando ainda pendente a apreciação de recurso enviado ao Colendo TST por meio digital, tendo retornado os autos físicos do processo, aguarde-se o trânsito em julgado, NA FORMA DO ATO CONJUNTO TST/CSJT/10/2010. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 318-65.2012.5.03.0062

Processo Nº 318/2012-062-03-00.2

RECLAMANTE CARLOS AUGUSTO FALEIRO ABREU
 Advogado Marcia Aparecida Costa de Oliveira(OAB: 055252MG)
 RECLAMADO Copobras S/A Industria e Comercio de Embalagens
 Advogado Denise Ribeiro Lobato de Oliveira(OAB: 066684MG)

Receber documentos.

Notificação

Processo Nº 330-16.2011.5.03.0062

Processo Nº 330/2011-062-03-00.6

RECLAMANTE Rosimeire Lima da Silva
 RECLAMADO Restaurante Condieiro Ltda.
 Advogado Graciele Rosa Pires Goncalves Milleib(OAB: 098114MG)

Julgo extinta a execução das contribuições sociais, nos termos e para os fins dos artigos 794 e 795 do CPC. Intime-se o executado. Arquivem-se os autos. Dispensada a intimação da União Federal/SRFB, na forma do Ato/GP/CR/DJ/TRT-3a./03/2009 e da Portaria/RFB/435/2011.

Notificação

Processo Nº 367-43.2011.5.03.0062

Processo Nº 367/2011-062-03-00.4

RECLAMANTE JESSICA RODRIGUES ALVES
 RECLAMADO Copobras S/A Industria e Comercio de Embalagens
 Advogado Denise Ribeiro Lobato de Oliveira(OAB: 066684MG)

Diga o reclamado, em cinco dias, sobre a impugnação apresentada pela autora. Após, venham-me conclusos novamente.

Notificação

Processo Nº 386-15.2012.5.03.0062

Processo Nº 386/2012-062-03-00.1

RECLAMANTE Robson Marcelo dos Santos
 Advogado Stael Lorena de Freitas(OAB: 047650MG)
 RECLAMADO Tradicao Tecnologia e Servicos Ltda.

Advogado Luiz Vicente de Carvalho(OAB: 039325SP)

Diga o reclamante sobre as alegações do reclamado. Após, venham -me conclusos para ulteriores deliberações. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 392-22.2012.5.03.0062

Processo Nº 392/2012-062-03-00.9

RECLAMANTE Washington Aparecido de Oliveira
Advogado Carlos Eugenio Firme Xavier(OAB: 083793MG)
RECLAMADO Fundicao Sideral Ltda.
Advogado Jason Vidal(OAB: 066163MG)

Às partes sobre esclarecimentos prestados pelo expert, prazo comum de cinco dias. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 396-30.2010.5.03.0062

Processo Nº 396/2010-062-03-00.5

RECLAMANTE Edson Ribeiro de Jesus
Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S/A
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos à execução, IMPROCEDENTES, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 425-12.2012.5.03.0062

RECLAMANTE KATIA ALEXANDRINA COELHO
Advogado Carla Renata de Oliveira(OAB: 114442MG)
RECLAMADO Natel Telecomunicações Itaúna Ltda
Advogado Isabella Oliveira Lopes(OAB: 122604MG)

Defiro como requerido, devendo o reclamado comprovar a integral quitação DE TODOS DÉBITOS, sob pena de execução. Decorridos in albis, ao SLJ para apuração do débito. Após, cls. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 467-61.2012.5.03.0062

Processo Nº 467/2012-062-03-00.1

RECLAMANTE Irineu Marinho da Silva
RECLAMADO Jamir Alves de Carvalho
Advogado Rodrigo Amaral Guimaraes(OAB: 119174MG)

Homologo os cálculos, fixando o débito das contribuições sociais em R\$87,03, atualizado até 31/08/2012. Intime-se o reclamado para pagamento, inclusive das custas processuais no valor de R\$0,43, no prazo de dez dias. Após, cls.

Notificação

Processo Nº 554-17.2012.5.03.0062

Processo Nº 554/2012-062-03-00.9

RECLAMANTE Evaldo Duarte Batista
Advogado Ana Camila de Sousa Alves(OAB: 086738MG)
RECLAMADO Saint Gobain Canalizacao Sa
Advogado Cristina Pessoa Pereira Borja(OAB: 073012MG)

De ordem Portaria/VT/Itaúna/05/2001. Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de três dias, iniciando-se pelo autor..

Notificação

Processo Nº 596-66.2012.5.03.0062

RECLAMANTE CLAUDIO APARECIDO MORATO
Advogado Carla Renata de Oliveira(OAB: 114442MG)
RECLAMADO Gri - Gerenciamento de Residuos Industriais Ltda.
Advogado Frederico Mello e Faro da Cunha(OAB: 129282SP)

Considerando o disposto no artigo 765 da CLT, bem como o contexto dos autos, determino a realização de perícia para apuração das alegadas horas in itinere. Nomeia-se para o encargo o dr. Wilton Coelho, que terá o prazo de vinte dias para entrega do laudo pericial. Quesitos e assistentes em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 596-66.2012.5.03.0062

RECLAMANTE CLAUDIO APARECIDO MORATO
Advogado Carla Renata de Oliveira(OAB: 114442MG)
RECLAMADO Gri - Gerenciamento de Residuos Industriais Ltda.
Advogado Frederico Mello e Faro da Cunha(OAB: 129282SP)

Para ajuste de pauta, fica a audiência de prosseguimento adiada para o dia 03/10/2012, às 10:15 horas. Intimem-se partes e procuradores para comparecimento, aquelas sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 608-17.2011.5.03.0062

Processo Nº 608/2011-062-03-00.5

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

Advogado Sanzia Mendes Furtado(OAB: 057444MG)
 RECLAMADO Maria Lúcia Santos Bovolin
 Advogado Carlos Henrique Salge Recife(OAB: 063470MG)

Devolvam-se os documentos.

Notificação

Processo Nº 629-56.2012.5.03.0062

Processo Nº 629/2012-062-03-00.1

RECLAMANTE Wallyson Gustavo de Paula
 Advogado Dilson Antonio do Nascimento(OAB: 048592MG)
 RECLAMADO Prime Service Ltda.
 Advogado Glauco Ribeiro de Oliveira(OAB: 057571MG)

Às partes sobre esclarecimentos prestados pelo expert, prazo comum de cinco dias. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 640-85.2012.5.03.0062

Processo Nº 640/2012-062-03-00.1

RECLAMANTE MAURILIO CUNHA NASCIMENTO
 Advogado Ricardo Celso de Oliveira(OAB: 077424MG)
 RECLAMADO TADEU CORREIA AZEVEDO
 Advogado Sandley de Castro Mendes(OAB: 075242MG)

Em face da exiguidade do prazo, adia-se a audiência para 28/08/2012, às 11 horas, intimando-se as partes e procuradores para comparecimento, aquelas sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 674-31.2010.5.03.0062

Processo Nº 674/2010-062-03-00.4

RECLAMANTE Arlinda Carolina Teles da Silva
 Advogado Rubens de Queiroz Torres(OAB: 025316MG)
 RECLAMADO Minerita Minerios Itauna Ltda.

Dê-se ciência à reclamante do bem indicado para os fins de constituição de capital, conforme avençado. Após, venham-me conclusos novamente para ulteriores deliberações. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 685-89.2012.5.03.0062

Processo Nº 685/2012-062-03-00.6

RECLAMANTE Vicente Antunes da Silva
 Advogado Jose Angelo da Silveira(OAB: 038909MG)
 RECLAMADO Condominio Residencial Renoir
 Advogado Gabriel Corradi Machado Sousa(OAB: 103968MG)

Vista às partes dos documentos de fls. 63/68. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 686-74.2012.5.03.0062

RECLAMANTE Marcio Antonio Goncalves Amorim
 Advogado Guilherme Henrique de Oliveira(OAB: 137708MG)
 RECLAMADO Mecma Transportes e Servicos Ltda.
 Advogado Flavia Maria Pimenta Barroso Chiri(OAB: 058643MG)
 Advogado Mateus Bretas de Padua(OAB: 125334MG)

Às partes sobre laudo pericial, prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo autor, sendo comum aquele entre as reclamadas. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 723-04.2012.5.03.0062

Consignante Delta Servicos de Engenharia Ltda.
 Advogado Pedro de Vargas Marques(OAB: 056792MG)
 Consignatário Paulo Sergio da Silva Santos

O prazo de recolhimento de contribuição social, decorrente de ação trabalhista, é aquele previsto no §3o. do artigo 43 da Lei 8.212/91. Não obstante, concedo novo prazo de cinco dias para comprovação de quitação da incidência previdenciária devida. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 753-39.2012.5.03.0062

Processo Nº 753/2012-062-03-00.7

RECLAMANTE JOSE EMERECIANO PEREIRA
 Advogado Jose Leandro Junqueira Meireles(OAB: 074604MG)
 RECLAMADO Ima - Industria Metalurgica Amaral Ltda.
 Advogado Gabriel Corradi Machado Sousa(OAB: 103968MG)

Ficar ciente de que devera comparecer a audiencia de instrucao adiada para o dia 20/09/2012, as 11:00 horas, na Vara do Trabalho de Itauna-MG, e, ainda, de que devera juntar ate a proxima audiencia a prova do transito em julgado dos autos 549-2012-062, devendo o i. procurador comunicar a parte.

Notificação

Processo Nº 793-55.2011.5.03.0062

Processo Nº 793/2011-062-03-00.8

RECLAMANTE Lauriane Bonifacio Alves da Cunha
 RECLAMADO Companhia de Tecidos Santanense
 Advogado Luciana Tavares Goncalves de Sousa(OAB: 102389MG)

Ao reclamado, por cinco dias, para os fins do parágrafo 1o.-b do artigo 879 da CLT e provimento 04/00/CRJT. Intime-se, devendo, ainda, fornecer dados bancários para os fins da requisição dos honorários periciais que serão restituídos.

Notificação

Processo Nº 820-04.2012.5.03.0062

RECLAMANTE Marcio Geraldo dos Santos
Advogado Marcia Aparecida Costa de Oliveira(OAB: 055252MG)
RECLAMADO Copobras S/A Industria e Comercio de Embalagens
Advogado Denise Ribeiro Lobato de Oliveira(OAB: 066684MG)

Original do fac-simile/e-mail como previsto na Resolução/TRT/3a.Região/02 de 18.12.2008 e artigo 8o. da Consolidação de provimentos do TRT/3a./01/2008. À perícia, com entrega do laudo pericial até o dia 06/09/2012. Intime-se o sr perito.

Notificação

Processo Nº 825-26.2012.5.03.0062

Consignante Jardel da Fonseca
Advogado Stael Lorena de Freitas(OAB: 047650MG)
Consignatário Adriano dos Santos

Reiterando, apresentar cópia do TRCT.

Notificação

Processo Nº 901-84.2011.5.03.0062

Processo Nº 901/2011-062-03-00.2

RECLAMANTE Marcio Rodrigues Santana
Advogado Alan Lima Nouredine(OAB: 119793MG)
RECLAMADO Jose da Silva Junior

Considerando os artigos 888, parágrafo 1o., e 889, ambos da CLT; Considerando o artigo 98, parágrafos 7o. e 11, da Lei 8.212/91; Considerando o artigo 612 do CPC; Defiro a adjudicação, requerida a fls. 90 e 93, a favor do reclamante/exequente pelo valor do seu crédito. Expeça-se o respectivo auto, intimando-se o adjudicante para formalização.

Notificação

Processo Nº 920-27.2010.5.03.0062

Processo Nº 920/2010-062-03-00.8

RECLAMANTE Carlos Soares Oliveira
Advogado Maria de Lurdes Spinola Antunes(OAB: 051971MG)
RECLAMADO Wagner Antunes Parreiras

Tomar ciencia da decisao dos embargos à execução,PROCEDENTES, em parte, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1167-08.2010.5.03.0062

Processo Nº 1167/2010-062-03-00.8

RECLAMANTE Maria de Fatima Nascimento
Advogado Dilson Antonio do Nascimento(OAB: 048592MG)
RECLAMADO Itafundi Comércio e Indústria Ltda.

Ficar ciente de que devera comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Itauna-MG, para receber a certidao para habilitacao na falencia no. 0365/12.

Notificação

Processo Nº 1167-08.2010.5.03.0062

Processo Nº 1167/2010-062-03-00.8

RECLAMANTE Maria de Fatima Nascimento
RECLAMADO Itafundi Comércio e Indústria Ltda.
Advogado Alberto Eustaquio Pinto Soares(OAB: 028072MG)

Ficar ciente de que devera comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Itauna-MG, para receber a certidao para habilitacao na falencia no. 0366/12.

Notificação

Processo Nº 1195-39.2011.5.03.0062

Processo Nº 1195/2011-062-03-00.6

RECLAMANTE Charles Fonseca Santos
RECLAMADO Graftec Engenharia e Construcoes Ltda.
Advogado Norma Sueli Mendes Rocha(OAB: 049323MG)

Ao reclamado, por cinco dias, para os fins do parágrafo 1o.-b do artigo 879 da CLT e provimento 04/00/CRJT. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1197-09.2011.5.03.0062

Processo Nº 1197/2011-062-03-00.5

Autor União Federal
Réu Itahata Corpos Moedores Ltda.
Advogado Flavio Couto e Silva Lopes(OAB: 090399MG)

C.D.A.(s): 6051100412588; 6051100469776; 6051100470600; 6051100471169; 6051100471754; 6051100472130;
Tomar ciencia da decisao dos embargos à execução, IMPROCEDENTES, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1198-91.2011.5.03.0062

Autor União Federal
Réu Itahata Corpos Moedores Ltda.

Advogado Flávio Couto e Silva Lopes(OAB: 090399MG)

C.D.A.(s): 6051100473021; 6051100473102; 6051100473293;
6051100473889; 6051100474184; 6051100474699;
6051100474850; 6051100475580;

Tomar ciência da decisão dos embargos à execução,
IMPROCEDENTES, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1356-49.2011.5.03.0062

Processo Nº 1356/2011-062-03-00.1

RECLAMANTE Ailton Fernandes de Lima
Advogado Adailson Oliveira dos Santos(OAB: 129571MG)
RECLAMADO S&F CONSTRUTORA LTDA ME
Advogado Carlos Gustavo Villela de Oliveira(OAB: 108356MG)

Considerando o contexto dos autos, determino a citação do 1º reclamado, devedor-principal, pela via editalícia/expediente-judiciário. Após, cls. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1395-46.2011.5.03.0062

Processo Nº 1395/2011-062-03-00.9

RECLAMANTE Ermelinda Cristina Pena Santiago
Advogado Isabela Antonia Costa Barros(OAB: 131833MG)
RECLAMADO Mineracao Usiminas S.A. - Musa
Advogado Norma Sueli Mendes Rocha(OAB: 049323MG)

Digam as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre o requerido pelo sr perito. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1426-66.2011.5.03.0062

RECLAMANTE Mauro Sergio de Padua
Advogado Marcia Aparecida Costa de Oliveira(OAB: 055252MG)
RECLAMADO Copobras S/A Industria e Comercio de Embalagens

Ao reclamante, por cinco dias, para os fins do parágrafo 1º. B do artigo 879 da CLT e provimento 04/00/CRJT. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1451-79.2011.5.03.0062

Processo Nº 1451/2011-062-03-00.5

RECLAMANTE JOAO EUGENIO SOBRINHO
Advogado Hevilany Maria Rangel Santos Silva(OAB: 071589MG)
RECLAMADO Ferlig Ferro Liga Ltda.
Advogado Breno Cezar Gomes de Sousa Pata(OAB: 094027MG)

Às partes sobre esclarecimentos prestados pelo expert, prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo autor. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 39600-18.2009.5.03.0062

Processo Nº 396/2009-062-03-00.1

RECLAMANTE Joao Paulo Machado
Advogado Maria de Lurdes Spinola Antunes(OAB: 051971MG)
Advogado Jose Hailton Antunes Mendes(OAB: 051973MG)
RECLAMADO Maria Bernadete de Castro Goncalves
Advogado Marcos Antunes Rodrigues(OAB: 059582MG)

Apresentar cálculo atualizado do débito total, no prazo de quinze dias, devendo, ainda, no mesmo prazo, indicar meios eficazes de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 40600-58.2006.5.03.0062

Processo Nº 406/2006-062-03-00.6

RECLAMANTE Daniel Goncalves Pereira
Advogado Marcos Heleno Pereira(OAB: 051675MG)
RECLAMADO Municipio de Itauna
Advogado Josiane Moreira Soares Malaquias(OAB: 092990MG)
Advogado Eduardo Gomes Barbosa(OAB: 041162MG)
RECLAMADO Osmando Pereira da Silva

Julgo extinta a execução, nos termos e para os fins dos artigos 794 /795 do CPC. Notifiquem-se.

Notificação

Processo Nº 48900-04.2009.5.03.0062

Processo Nº 489/2009-062-03-00.6

RECLAMANTE Reinaldo da Silva Dornas
Advogado Geraldo Magela Antunes Parreiras Bastos(OAB: 106477MG)
RECLAMADO Intervias Aramagem e Terminal Ferroviario Ltda.
Advogado Douglas Pereira Santos(OAB: 119096MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos à penhora, IMPROCEDENTES, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 63400-75.2009.5.03.0062

Processo Nº 634/2009-062-03-00.9

RECLAMANTE Saulo Maciel Junior
Advogado Hudson Leonardo de Campos(OAB: 075761MG)
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicacoes

Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos à execução,
 PROCEDENTES, EM PARTE, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 70800-14.2007.5.03.0062

Processo Nº 708/2007-062-03-00.5

RECLAMANTE Francisco de Paula da Silva
 Advogado Jose Carlos Sobrinho(OAB: 028345MG)
 RECLAMADO Biominas Trasportes Ltda.

Tratando-se de valor líquido, o peticionante deverá cumprir a obrigação na forma determinada a fls. 650. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 90400-50.2009.5.03.0062

Processo Nº 904/2009-062-03-00.1

RECLAMANTE Eduardo El Katib Penido
 Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)
 RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
 Advogado Jose Francisco de Oliveira Santos(OAB: 074659MG)
 Advogado Edson de Almeida Macedo(OAB: 063103MG)

Intime-se o reclamante para pagamento da multa, conforme v. Acórdão, aplicada a fls. 1281 verso. Devolvam-se os documentos. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 100300-57.2009.5.03.0062

Processo Nº 1003/2009-062-03-00.7

RECLAMANTE Marlene Maria Nicacio Machado
 RECLAMADO Companhia de Tecidos Santanense
 Advogado Elza Maria do Nascimento Timo(OAB: 087990MG)

Receber alvará.

Vara do Trabalho de Ituiutaba

Edital

Edital

Processo Nº 672-87.2012.5.03.0063

Processo Nº 672/2012-063-03-00.3

RECLAMANTE NILSON ALVES MOREIRA
 RECLAMADO Minas Forte Segurança e Vigilancia Ltda. - N/p dos Sócios: Carlos Alberto da Cruz(cpf:606943786-15)e Fernando da Cruz

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ituiutaba

ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas, 30 - Ituiutaba - MG

Nro Único TST : 00672-2012-063-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000672-87.2012.503.0063

RECLAMANTE : NILSON ALVES MOREIRA

RECLAMADO : Minas Forte Segurança e Vigilancia Ltda. - N/p dos

Sócios: Carlos Alberto da Cruz(cpf:606943786-15)e
 Fernando da Cruz

EXPEDIENTE 00169/12

O Dr. Dr. Camilo de Leis Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Minas

Forte Segurança e Vigilancia Ltda. - N/p dos Sócios: Carlos Alberto

da Cruz(cpf:606943786-15)e Fernando da Cruz, a comparecer perante

esta Vara do Trabalho de Ituiutaba, situada na Rua Getulio Vargas,

30, Universitario, Ituiutaba - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 17/09/2012, às

13:15 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico

do
INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
cópia
do CPF e CEI.
Eu, Cicero Barros Junior, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
art.
6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Camilo de Lelis Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1662-78.2012.5.03.0063

Processo Nº 1662/2012-063-03-00.5

RECLAMANTE Genival Santana de Vasconcelos
RECLAMADO Meic Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ituiutaba

ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas, 30 - Ituiutaba - MG

Nro Único TST : 01662-2012-063-03-00-5

Nro Único CNJ : 0001662-78.2012.503.0063

RECLAMANTE : Genival Santana de Vasconcelos

RECLAMADO : Meic Ltda.

EXPEDIENTE 00170/12

O Dr. Camilo de Lelis Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele
tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não
sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)
Meic
Ltda., a comparecer perante esta Vara do Trabalho de
Ituiutaba,
situada na Rua Getulio Vargas, 30, Universitario, Ituiutaba - MG,
para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a
ser
realizada no dia 27/09/2012, às 08:10 horas.
Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,
independentemente do comparecimento de seus representantes
legais,
sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações
obrigarão o preponente.
O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,
importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão
quanto à
matéria de fato.
Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,
se
possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da
última
alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico
do
INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
cópia
do CPF e CEI.
Eu, Cicero Barros Junior, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
art.
6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.
Ass. Dr. Camilo de Lelis Silva
JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 17-52.2011.5.03.0063

Processo Nº 17/2011-063-03-00.4

RECLAMANTE Rogerio Campos Silva
Advogado Joao Nogueira de Menezes(OAB:
010849MG)
RECLAMADO Enercamp Engenharia e Comercio
Ltda.

Intime-se o exequente para indicar meios para o prosseguimento
à execução, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do
feito, por um ano, nos termos do art.40, parágrafo segundo, da
Lei n.6.830/80.

Notificação

Processo Nº 21-55.2012.5.03.0063

Processo Nº 21/2012-063-03-00.3

RECLAMANTE Luiz Paulo da Silva Simao
Advogado Rodrigo da Silva Marques(OAB:
107962MG)
RECLAMADO Amcd Distribuidora de Bebidas Ltda.
Advogado Celestino Carlos Pereira(OAB:
053775MG)

ciência aos advogados das partes, de que deverão comunicar
seus constituintes, que a perita, Isabel Kawamura Dias Sabino,
designou nova data para perícia a se realizar dia 14/08/2012, às
08:00 horas, nas dependências da reclamada.

Notificação

Processo Nº 35-73.2011.5.03.0063

Processo Nº 35/2011-063-03-00.6

RECLAMANTE Maria das Dores Santos
 Advogado Rodrigo da Silva Marques(OAB: 107962MG)
 RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A

Ciência audiência designada para dia 25/02/2013, às 15:00 horas, devendo comparecer pessoalmente, sob pena de confissão, nos termos da S. 74 do TST.

Notificação**Processo Nº 91-72.2012.5.03.0063***Processo Nº 91/2012-063-03-00.1*

RECLAMANTE hugo franco rocha freitas
 Advogado Osvaldo Nogueira Carvalho(OAB: 034126MG)
 RECLAMADO Via Varejo S/A

Ciência do despacho proferido em 08.08.2012.

Notificação**Processo Nº 274-43.2012.5.03.0063***Processo Nº 274/2012-063-03-00.7*

RECLAMANTE Joana Aparecida de Freitas Reis
 Advogado Edmar Antonio Silva(OAB: 001069MGA)
 RECLAMADO Samira Adib Mendonca
 Advogado Luiz Antonio Nunes de Faria(OAB: 043587MG)

Retirar documentos juntados, nos termos do Prov.01/08, no prazo de 10 dias, sob pena de eliminacao. Apos, serao os autos arquivados.

Notificação**Processo Nº 279-65.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Luiz Carlos de Souza
 Advogado Fernando Franco Morais(OAB: 113116MG)
 RECLAMADO Ecopav-Construcao e Pavimentacao Ltda.

Vista da petição 82/83 e documento que a acompanhou, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 405-18.2012.5.03.0063***Processo Nº 405/2012-063-03-00.6*

RECLAMANTE Valdeci Antonio de Castro
 RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG)
 Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Defere-se a dilação requerida. Intime-se a reclamada.

Notificação**Processo Nº 459-81.2012.5.03.0063***Processo Nº 459/2012-063-03-00.1*

RECLAMANTE Jose Carlos de Azevedo
 RECLAMADO Ceramica Drummond Ltda.
 Advogado Dora Marquez Peres Drummond(OAB: 093333MG)

Defere-se a restituição do prazo recursal à reclamada, oportunidade na qual deverá contra-arrazoar recurso ordinário.

Notificação**Processo Nº 543-82.2012.5.03.0063***Processo Nº 543/2012-063-03-00.5*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 RECLAMADO CLAUDIO HENRIQUE TENUTO ROSSI
 Advogado Cassiano Teodoro Cabral(OAB: 098273MG)

Vista da petição retro ao reclamado, no prazo de 05 dias, importando o silêncio em concordância com o requerimento nela contido.

Notificação**Processo Nº 565-77.2011.5.03.0063***Processo Nº 565/2011-063-03-00.4*

RECLAMANTE Luiz da Cruz Souza
 Advogado Adriel Garcia Garzoni(OAB: 105543MG)
 RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A
 Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Tomar ciência do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 607-63.2010.5.03.0063***Processo Nº 607/2010-063-03-00.6*

RECLAMANTE Eliton da Silva Oliveira
 RECLAMADO Santa Vitoria Acucar e Alcool S/A
 Advogado Maria Vitoria Ribeiro Terra Franklin(OAB: 050858MG)

Atualizar o débito, no prazo de 15 dias, oportunidade na qual deverá ser efetivado o depósito respectivo, sob pena de incidência da multa do art. 475-J do CPC.

Notificação**Processo Nº 841-74.2012.5.03.0063***Processo Nº 841/2012-063-03-00.5*

RECLAMANTE Ricardo Vilela Bento
 Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)

RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A

Tomar ciência do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 846-96.2012.5.03.0063***Processo Nº 846/2012-063-03-00.8*

RECLAMANTE Renato de Oliveira Neves Silveira
 RECLAMADO Coral Administração e Serviços Ltda.
 Advogado Polyana Christina Alves de Oliveira(OAB: 024631GO)

Tomar ciência do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 898-29.2011.5.03.0063***Processo Nº 898/2011-063-03-00.3*

RECLAMANTE Jailson Pereira da Rocha
 Advogado Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG)
 RECLAMADO Rio Claro Agroindustrial S/A
 Advogado Marcos Renato Gelsi dos Santos(OAB: 151714SP)

Tomar ciência da decisão exarada em 30/07/2012.

Notificação**Processo Nº 901-18.2010.5.03.0063***Processo Nº 901/2010-063-03-00.8*

RECLAMANTE Leandro Luis da Silva
 Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)
 RECLAMADO Mc Plasticos Ltda. Epp

Vista ao autor da certidão da Sra. Oficial e documentos que a acompanharam, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 904-02.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Cosmo Vitorino da Silva
 Advogado Emerson de Paula Freitas Pierazzo(OAB: 099706MG)
 RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A

Tomar ciência do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 954-28.2012.5.03.0063**

Consignante Ceramica Porto Seguro
 Advogado Daniela Alves Viali(OAB: 092450MG)
 Consignatário Dione Euripedes da Costa

Retirar guia, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1009-76.2012.5.03.0063***Processo Nº 1009/2012-063-03-00.6*

RECLAMANTE Benedito Parreira da Silva
 Advogado Gabriel Bianco de Paula(OAB: 114163MG)
 RECLAMADO Companhia Energetica Vale do Sao Simao
 Advogado Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 116848MG)

Ciência audiência designada para dia 27/02/2013, às 11:00 horas, devendo as partes comparecerem pessoalmente, sob pena de confissão, nos termos da S. 74 do TST.

Notificação**Processo Nº 1027-97.2012.5.03.0063***Processo Nº 1027/2012-063-03-00.8*

RECLAMANTE Gildo Divino Vilarinho
 Advogado Luiz Otavio de Oliveira Rezende(OAB: 071551MG)
 RECLAMADO Caixa Economica Federal, Cef

Vista ao autor do CD-ROM juntado pela reclamada, devendo o reclamante devolver autos antes da data da audiência.

Notificação**Processo Nº 1055-65.2012.5.03.0063***Processo Nº 1055/2012-063-03-00.5*

RECLAMANTE Tauil Diego Tessmann
 RECLAMADO Ars Consult Engenharia Ltda.
 Advogado Eduardo Gomes de Paula Pessoa Fonseca(OAB: 034844DF)

Vista a ré do documento que acompanhou a petição do autor, protocolada em 06/08/2012, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1083-33.2012.5.03.0063***Processo Nº 1083/2012-063-03-00.2*

RECLAMANTE Sinvaldo Miguel Matias de Souza
 Advogado Fernando Franco Morais(OAB: 113116MG)
 RECLAMADO R. Silva & Medeiros Construção e Empreendimentos Ltda. - Me

Tomar ciência do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 1101-54.2012.5.03.0063***Processo Nº 1101/2012-063-03-00.6*

RECLAMANTE Luciano Cunha Rocha
 RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - Sapel
 Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB: 121395MG)

Defere-se o prazo de mais 10 dias para a reclamada comprovar a regularidade dos depósitos do FGTS, sob as cominações fixadas na ata do acordo.

Notificação

Processo Nº 1102-39.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Paulo Cesar Parreira
Advogado Rodrigo Juarez Andrade(OAB: 091078MG)
RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - Sapel

Intime-se a ré para juntar, em 10 dias, os demonstrativos de pagamento de salário do reclamante, relativos aos meses de julho de 2011 a maio de 2012.

Notificação

Processo Nº 1110-84.2010.5.03.0063

Processo Nº 1110/2010-063-03-00.5

RECLAMANTE Joscilene Aparecida Leal
Advogado Rodrigo Juarez Andrade(OAB: 091078MG)
RECLAMADO Rede Eletro Som Ltda.
Advogado Luciano Candido Bozi(OAB: 073722MG)
Advogado Cristiano Candido Bozi(OAB: 075994MG)

Retirar documentos juntados, nos termos do Prov.01/08, no prazo de 10 dias, sob pena de eliminacao. Apos, serao os autos arquivados.

Notificação

Processo Nº 1139-03.2011.5.03.0063

Processo Nº 1139/2011-063-03-00.8

RECLAMANTE Cicero Camilo Garcia
Advogado Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG)
RECLAMADO Companhia Energetica Vale do Sao Simao - Santa Vitoria Mg

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1182-37.2011.5.03.0063

Processo Nº 1182/2011-063-03-00.3

RECLAMANTE Elton Antonio de Freitas
Advogado Rodrigo Juarez Andrade(OAB: 091078MG)
RECLAMADO Control Service Ltda.
RECLAMADO Universidade Federal de Uberlandia

Informe o autor os endereços dos órgãos que pretende sejam oficiado, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1185-89.2011.5.03.0063

Processo Nº 1185/2011-063-03-00.7

RECLAMANTE Uender Mendes de Oliveira
RECLAMADO Coral Empresa de Segurança Ltda.
Advogado Maria Vitoria Ribeiro Terra Franklin(OAB: 050858MG)
Advogado Núbia Cristina da Silva Siqueira(OAB: 013303GO)
Advogado Polyana Christina Alves de Oliveira(OAB: 024631GO)

Vista dos cálculos apresentados às reclamadas, nos termos do art.879, parágrafo segundo da CLT, no prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pela primeira (Coral), sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 1196-84.2012.5.03.0063

Processo Nº 1196/2012-063-03-00.8

RECLAMANTE Jose Honorato da Silva
Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)
RECLAMADO Realiza Construtora Ltda.

Vista ao autor do recibo retro, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1221-97.2012.5.03.0063

Processo Nº 1221/2012-063-03-00.3

RECLAMANTE Arcanjo Alves Ferreira
Advogado Rogelio Moraes de Oliveira(OAB: 107322MG)
RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A

Defere-se o requerimento do autor. Aguarde-se a realização do último depósito. Após, intime-se o perito.

Notificação

Processo Nº 1227-75.2010.5.03.0063

Processo Nº 1227/2010-063-03-00.9

RECLAMANTE Ana Flavia Queiroz
RECLAMADO Ceramica Paumar Ltda.
Advogado Romulo Maciel Camargos(OAB: 037818MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 1247-95.2012.5.03.0063

Processo Nº 1247/2012-063-03-00.1

RECLAMANTE Alcino Malta de Oliveira
Advogado Rodrigo Juarez Andrade(OAB: 091078MG)

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - Sapel

Advogado Edgar Divino Garcia(OAB: 093592MG)
RECLAMADO Meic Ltda.

Tomar ciencia do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 1316-98.2010.5.03.0063***Processo Nº 1316/2010-063-03-00.5*

RECLAMANTE Silvia Maria Cintra
Advogado Jose Moreira de Miranda Junior(OAB: 106408MG)
RECLAMADO Conquista Empreendimentos Ltda.

Vista para manifestação, por 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1475-41.2010.5.03.0063***Processo Nº 1475/2010-063-03-00.0*

RECLAMANTE Ana Carolina Paulina de Assis Gomes
Advogado Claudia das Gracas Borges(OAB: 096884MG)
RECLAMADO Magazine Luiza S/A
Advogado Karina Pansani Freitas(OAB: 108433MG)
Advogado Karla Helena Garibaldi da Silva(OAB: 064206MG)

Retirar documentos juntados, nos termos do Prov.01/08, no prazo de 10 dias, sob pena de eliminacao. Apos, serao os autos arquivados.

Notificação**Processo Nº 1648-31.2011.5.03.0063***Processo Nº 1648/2011-063-03-00.0*

RECLAMANTE Renato de Souza Marques
RECLAMADO Jbs S/A
Advogado Ludmilla Arantes de Souza(OAB: 107214MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 1654-04.2012.5.03.0063***Processo Nº 1654/2012-063-03-00.9*

RECLAMANTE Hercules Jose dos Santos
Advogado Rodrigo Juarez Andrade(OAB: 091078MG)
RECLAMADO Sociedade de Agricultura e Pecuaria Ltda. - Sapel

Tomar ciencia do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação**Processo Nº 1662-78.2012.5.03.0063***Processo Nº 1662/2012-063-03-00.5*

RECLAMANTE Genival Santana de Vasconcelos

Audiencia designada para o dia 27/09/2012 as 08h10min, para tentativa de conciliacao, ciencia as partes atraves de seus procuradores, conf. art. 14, 18 c/c 340 do CPC.

Notificação**Processo Nº 1666-18.2012.5.03.0063***Processo Nº 1666/2012-063-03-00.3*

RECLAMANTE Rosimar dos Santos Goncalves
Advogado Helda Carvalho Rodrigues(OAB: 119159MG)
RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.
RECLAMADO Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Audiencia designada para o dia 27/09/2012 as 08h15min, para tentativa de conciliacao, ciencia as partes atraves de seus procuradores, conf. art. 14, 18 c/c 340 do CPC

Notificação**Processo Nº 1746-79.2012.5.03.0063***Processo Nº 1746/2012-063-03-00.9*

RECLAMANTE Mario Almir Sotero
Advogado Severino Gomes da Silva(OAB: 128190MG)
RECLAMADO J. F. Montagens Industriais e Serviços Ltda.
Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 020283RJ)
Advogado Luiz Flavio Valle Bastos(OAB: 052529MG)
Advogado Renata Aparecida Ribeiro(OAB: 065901MG)

Tomar ciencia da decisao exarada em 02/08/2012.

Notificação**Processo Nº 1803-97.2012.5.03.0063**

RECLAMANTE Reginaldo Antonio de Santana
Advogado Gabriel Bianco de Paula(OAB: 114163MG)
RECLAMADO Companhia Energetica Vale do Sao Simao

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 1826-77.2011.5.03.0063***Processo Nº 1826/2011-063-03-00.3*

RECLAMANTE Fabricio Santos da Silva
Advogado Jorge Alves de Oliveira Junior(OAB: 080304MG)
RECLAMADO A. W. Faber Castell S.A.
Advogado Gustavo Novais Vilela(OAB: 001857MGA)

vista às partes do laudo pericial e do ofício encaminhado pelo INSS, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor.

Notificação

Processo Nº 1829-32.2011.5.03.0063

Processo Nº 1829/2011-063-03-00.7

RECLAMANTE Valteir Pereira da Silva
RECLAMADO Primor e Ramos
Advogado Deodato Soares de Freitas(OAB: 045759MG)

Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento tempestivo do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1921-10.2011.5.03.0063

Processo Nº 1921/2011-063-03-00.7

RECLAMANTE Robson Martins Franco
Advogado Rodrigo Juarez Andrade(OAB: 091078MG)
RECLAMADO Tratenge Engenharia Ltda.
Advogado Emerson Jose dos Santos(OAB: 117603MG)

Ciência audiência designada para dia 26/02/2013, às 15:30 horas, devendo as partes comparecerem pessoalmente, sob pena de confissão nos termos da S. 74 do TST.

Notificação

Processo Nº 1928-65.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Adelson Bezerra da Silva
Advogado Edson Gomes Ferreira Junior(OAB: 130253MG)
RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A
Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)

Tomar ciência da decisão exarada em 02/07/2012.

Notificação

Processo Nº 1933-58.2010.5.03.0063

Processo Nº 1933/2010-063-03-00.0

RECLAMANTE Valdeci Moura Lima
RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A (em Recuperação Judicial) - Unidade Vale do Paranaíba
Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Moraes(OAB: 121395MG)

Apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias, com observância das disposições do Provimento 04/00 deste Regional, pena de preclusão, devendo observar ainda, o art. 12-A da Lei 7.713/88, incluído pela Lei 12.350/10, quanto ao cálculo de imposto de renda incidente sobre rendimentos do trabalho recebido acumuladamente.

Notificação

Processo Nº 2012-03.2011.5.03.0063

Processo Nº 2012/2011-063-03-00.6

RECLAMANTE Eliana Mendes Marcelino da Silva
Advogado Rodrigo da Silva Marques(OAB: 107962MG)
RECLAMADO Lider Panificacao Ltda.
Advogado Deodato Soares de Freitas(OAB: 045759MG)

Ciência audiência designada para dia 28/02/2013, às 11:00 horas, devendo as partes comparecerem pessoalmente sob pena de confissão nos termos da S. 74 do TST.

Notificação

Processo Nº 2015-21.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Rosimar Alves da Silva
Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB: 054105MG)
RECLAMADO Jbs S/A
Advogado Ludmilla Arantes de Souza(OAB: 107214MG)

Tomar ciência do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 2080-50.2011.5.03.0063

Processo Nº 2080/2011-063-03-00.5

RECLAMANTE Carivaldo Augusto da Costa
Advogado Rodrigo Juarez Andrade(OAB: 091078MG)
RECLAMADO Ceramica Porto Seguro
Advogado Daniela Alves Viali(OAB: 092450MG)

Ciência audiência designada para dia 26/02/2013, às 15:00 horas, devendo as partes comparecerem pessoalmente, sob pena de confissão, nos termos da S. 74 do TST.

Notificação

Processo Nº 2103-93.2011.5.03.0063

Processo Nº 2103/2011-063-03-00.1

RECLAMANTE Antonio da Silva
Advogado Vanessa Calixto Parreira de Castro(OAB: 118939MG)
RECLAMADO Jose Manuel Pinheiro
Advogado Romulo Maciel Camargos(OAB: 037818MG)

Ciência audiência designada para dia 27/02/2013, às 10:00 horas, devendo as partes comparecerem pessoalmente, sob pena de confissão, nos termos da S. 74 do TST.

Notificação

Processo Nº 2117-77.2011.5.03.0063

RECLAMANTE Antonio Carlos da Silva

Advogado Luis Henrique Pereira
Nascimento(OAB: 103814MG)

RECLAMADO Rbs Engenharia e Caldeiraria Ltda.

Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB:
007806AL)

Advogado Claudia das Gracas Borges(OAB:
096884MG)

Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB:
121395MG)

Tomar ciencia da decisao exarada em 02/08/2012.

Notificação

Processo Nº 2119-13.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Marcos Aquiles da Silva

Advogado Edmar Antonio Silva(OAB:
001069MGA)

RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A

ciencia do despacho de 08.08.2012.

Notificação

Processo Nº 2150-33.2012.5.03.0063

RECLAMANTE Amilton Aparecido Goncalves

Advogado Rodrigo Medeiros de Oliveira(OAB:
089902MG)

RECLAMADO R.c.d. Montagens Industriais Ltda.

Tomar ciencia do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 2392-60.2010.5.03.0063

Processo Nº 2392/2010-063-03-00.8

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e
Pecuarria do Brasil

Advogado Barbara Valentini Meinberg(OAB:
127746MG)

RECLAMADO Mauricio Paula de Moura

Retirar o crédito da autora depositado à fl. 106, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2519-61.2011.5.03.0063

RECLAMANTE Francisco Alfredo de Sousa Pereira

RECLAMADO Laginha Agro Industrial S/A

Advogado Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB:
007806AL)

Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Morais(OAB:
121395MG)

Vista a parte contrária em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2528-23.2011.5.03.0063

RECLAMANTE Jose Martins de Lima

RECLAMADO Santa Vitoria Acucar e Alcool S/A

Advogado Maria Vitoria Ribeiro Terra
Franklin(OAB: 050858MG)

Tomar ciencia do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 2549-96.2011.5.03.0063

Processo Nº 2549/2011-063-03-00.6

RECLAMANTE Jandi Daniel Pereira

Advogado Fernando Franco Morais(OAB:
113116MG)

RECLAMADO Tratenge Engenharia Ltda.

Tomar ciencia do despacho exarado em 08/08/2012.

Notificação

Processo Nº 2553-36.2011.5.03.0063

Processo Nº 2553/2011-063-03-00.4

RECLAMANTE Francisco de Deus da Silva

Advogado Fernando Franco Morais(OAB:
113116MG)

RECLAMADO Canabravo Prestacao de Servicos
Agricolas Ltda.

Advogado Celio Roberto de Souza(OAB:
037536MG)

Retirar documentos juntados, nos termos do Prov.01/08, no prazo de 10 dias, sob pena de eliminacao. Apos, serao os autos arquivados.

Notificação

Processo Nº 2937-96.2011.5.03.0063

RECLAMANTE Renata Aparecida Siqueira

Advogado Presley Oliveira Gomes(OAB:
054105MG)

RECLAMADO Pousada do Cowboy Ltda. (Motel)

Intime-se o reclamante para trazer aos autos sua CTPS e receber os documentos que acompanharam a petição retro, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 95200-60.2005.5.03.0063

Processo Nº 952/2005-063-03-00.2

RECLAMANTE Gildo Divino Vilarinho

Advogado Giovana Camargos Meireles(OAB:
076902MG)

RECLAMADO Caixa Economica Federal

impugnar embargos a execucao, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 95400-28.2009.5.03.0063

Processo Nº 954/2009-063-03-00.5

RECLAMANTE Elizabeti Del Negri Delise

RECLAMADO Caixa Economica Federal Cef

Advogado Paulo Cesar Fortes do
Nascimento(OAB: 083736MG)

Receber alvara judicial, podendo ainda, informar banco/agencia/conta/CNPJ para posterior transferencia de credito, prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 136800-22.2009.5.03.0063

Processo Nº 1368/2009-063-03-00.8

RECLAMANTE	Maria das Dores Coelho Costa
Advogado	Emerson de Paula Freitas Pierazzo(OAB: 099706MG)
RECLAMADO	Maria Gabriela Debs Carvalho

Defere-se a adjudicação requerida pela autora, desde que depositados os honorários do leiloeiro, a que alude o caput do art. 5o., do Provimento 04/2007, deste Eg. TRT. Para tanto, defere-se o prazo de 10 dias à autora.

Notificação

Processo Nº 143500-14.2009.5.03.0063

Processo Nº 1435/2009-063-03-00.4

RECLAMANTE	Erinaldo da Silva Oliveira
Advogado	Joel Alves Matos(OAB: 072245MGB)
RECLAMADO	Laginha Agro Industrial S/A
Advogado	Daniel Soares Lavor Fidelis(OAB: 007806AL)
Advogado	Otoniel Falcao do Nascimento(OAB: 107017MG)

Tomar ciencia da decisao exarada em 07/08/2012.

Notificação

Processo Nº 162400-16.2007.5.03.0063

Processo Nº 1624/2007-063-03-00.5

RECLAMANTE	Uniao Federal
RECLAMADO	Ceramica Gardenia Ltda.
Advogado	Saul Ferreira de Paula(OAB: 037455MG)
Advogado	Daniela Alves Viali(OAB: 092450MG)

C.D.A.(s): 6050501081819;

Intimem-se os réus para efetuarem a garantia do Juízo, no prazo de 10 dias, sob pena de ser utilizado o valor transferido pela 1a. Vara Federal-Subseção Judiciária de Uberlândia, para pagamento parcial do débito.

Notificação

Processo Nº 300700-84.2009.5.03.0063

Processo Nº 3007/2009-063-03-00.6

RECLAMANTE	Luis Alberto Andrade Bally
Advogado	Cleber Divino Siqueira(OAB: 060690MG)
RECLAMADO	Frigogold Industria e Comercio de Carnes Ltda.

Suspende-se a execução, por um ano, nos termos do art.40, parágrafo segundo, da Lei 6.830/80. Intime-se o exequente.

Vara do Trabalho de Iturama

Notificação

Notificação

Processo Nº 63-16.2012.5.03.0157

RECLAMANTE	Wellington Jonas de Medeiros
Advogado	Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG)
RECLAMADO	Jbs S/A-----

Retirar alvará e comprovar recebimento em 15(quinze) dias.

Notificação

Processo Nº 162-20.2011.5.03.0157

Processo Nº 162/2011-157-03-00.1

Autor	Ministerio Publico do Trabalho
Reu	Antonio Cabrera Mano Filho
Advogado	Hermes Natal Fabretti Bossoni(OAB: 127266SP)

Dar ciência do despacho de fls.703/704.

Notificação

Processo Nº 258-69.2010.5.03.0157

Processo Nº 258/2010-157-03-00.9

RECLAMANTE	Ademilton Galdino da Silva
Advogado	Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG)
RECLAMADO	Jbs S/A-----

Retirar alvará e comprovar recebimento em 15(quinze) dias.

Notificação

Processo Nº 334-59.2011.5.03.0157

Processo Nº 334/2011-157-03-00.7

Autor	Ministério Público do Trabalho
Reu	Jbs S/ A
Advogado	Leandro Ferreira de Lima(OAB: 072437MG)
Terceiro	Sindicato Trab Ind Alimentacao e Af Itur
Advogado	Aderciona Fatima de Urzedo(OAB: 094727MG)

Tomar ciência do despacho de fls. 12.176/12.177.

Notificação

Processo Nº 416-56.2012.5.03.0157

Processo Nº 416/2012-157-03-00.2

RECLAMANTE	Rogério da Silva
------------	------------------

Advogado Daniel Camargos Nunes(OAB: 125182MG)
 RECLAMADO Associação de Moradores do Bairro - Ambo

Intime-se o reclamante, na pessoa de seu procurador, para retirada dos documentos acautelados à fl. 126 no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 520-82.2011.5.03.0157

Processo Nº 520/2011-157-03-00.6

RECLAMANTE Juliana Martins
 Advogado Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG)
 RECLAMADO Jbs S/A-----

Retirar alvará e comprovar recebimento em 15 dias.

Notificação

Processo Nº 642-32.2010.5.03.0157

Processo Nº 642/2010-157-03-00.1

RECLAMANTE Iranildo Antonio da Silva
 Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)
 RECLAMADO J.m. Indústria, Comercio e Controle de Qualidade Ltda.
 Advogado Tatiana Cerodio Alves Porto(OAB: 255565SP)
 Advogado Lucas de Oliveira Souza(OAB: 257690SP)
 Advogado Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 116848MG)

Tomarem ciência do laudo complementar apresentado pela i. Perita pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo reclamante, após 3ª reclamada e, por fim, 1ª e 2ª reclamadas.

Notificação

Processo Nº 754-30.2012.5.03.0157

Processo Nº 754/2012-157-03-00.4

RECLAMANTE César de Souza Borges
 Advogado Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG)
 RECLAMADO Leandro Leal de Queiroz-me

Intime-se o exequente, na pessoa de seu procurador, para manifestar-se acerca dos bens ofertados à penhora pelo executado no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 763-89.2012.5.03.0157

RECLAMANTE Wenes Muniz Severino
 Advogado Valeria Cristina Tomaz de Freitas(OAB: 110334MG)
 Advogado Mario Luiz Rabelo(OAB: 001184MGA)
 RECLAMADO Centro de Formação de Condutores Pontal Ltda.
 Advogado Clovis Domiciano(OAB: 045613MG)

Tomar ciência do adiamento da audiência de instrução para o dia 28/03/2013, às 16h30min. As partes deverão comparecer para prestarem depoimento pessoal, sob pena de aplicação da confissão quanto à matéria de fato (Súmula 74 do Colendo TST).

Notificação

Processo Nº 833-09.2012.5.03.0157

Processo Nº 833/2012-157-03-00.5

RECLAMANTE Carlos Roberto da Silva
 Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)
 RECLAMADO José Roberto Saad

Intime-se o reclamante, na pessoa de seu procurador, para tomar ciência da documentação apresentada pelo reclamado no prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 1007-52.2011.5.03.0157

Processo Nº 1007/2011-157-03-00.2

RECLAMANTE Romes Oliveira da Silva
 RECLAMADO Triunfo Iesa Infra-estrutura S/A
 Advogado Eduardo Surian Matias(OAB: 093422SP)

Intime-se a 1ª reclamada, através de seu procurador, para, no prazo de 10(dez)dias, retirada da CTPS do reclamante e posterior anotação, conforme determinado no comando sentencial de fls. 200/231.

Notificação

Processo Nº 1036-05.2011.5.03.0157

RECLAMANTE Ederson Batista da Silva
 Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)
 RECLAMADO Bc Artplan Engenharia e Construcões Ltda.
 Advogado Rodrigo Brisolla Polatto Silva(OAB: 300538SP)

Considerando que a perícia não foi realizada, intime-se novamente o reclamante para dizer, em 05 dias, se fará ou não o adiantamento de honorários periciais, conforme determinado em ata de fls.55/56. Assim, adie-se a audiência para o dia 28/11/2012 às 10:00h, mantidas as cominações legais. Testemunhas nos termos do art.825/CLT.

Notificação

Processo Nº 1052-56.2011.5.03.0157

Processo Nº 1052/2011-157-03-00.7

RECLAMANTE Paulo Garcia da Silva
 Advogado Mauricio Araujo Barboza(OAB: 112180MG)

Advogado Arlen Oliveira Andrade(OAB:
107847MG)
RECLAMADO Jbs S/A

Intime-se o(a) reclamante para ciência da manifestação apresentada pela assistente técnica da reclamada, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 1223-13.2011.5.03.0157

Processo Nº 1223/2011-157-03-00.8

RECLAMANTE Jucélia Oliveira da Silva
Advogado Luis Fernando Araujo Reis(OAB:
125962MG)
RECLAMADO Jbs S/A
Advogado Leandro Ferreira de Lima(OAB:
072437MG)

Intimem-se as partes, na pessoa de seus procuradores, para ciência dos esclarecimentos prestados pela i. Perita, pelo prazo comum de 05(cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 1251-78.2011.5.03.0157

Processo Nº 1251/2011-157-03-00.5

RECLAMANTE Paulo Garcia da Silva
Advogado Mauricio Araujo Barboza(OAB:
112180MG)
Advogado Arlen Oliveira Andrade(OAB:
107847MG)
RECLAMADO JbsS/A

Intime-se o(a) reclamante para ciência da manifestação apresentada pela assistente técnica da reclamada, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 1255-18.2011.5.03.0157

Processo Nº 1255/2011-157-03-00.3

RECLAMANTE Cicero Humberto da Conceição
RECLAMADO Triunfo Iesa Infra-Estrutura S/A
Advogado Eduardo Surian Matias(OAB:
093422SP)

Intimem-se os executados, o 1º através de seu procurador, e o 2º por carta com AR, para pagar a diferença devida ao reclamante(R\$114,59), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1257-85.2011.5.03.0157

Processo Nº 1257/2011-157-03-00.2

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas
Industrias de Alimentação de Iturama
/g

Advogado Luis Fernando Araujo Reis(OAB:
125962MG)
RECLAMADO Coral Serviços de Refeições Industriais
Ltda.

Retirar alvará e comprovar recebimento em 10(dez) dias.

Notificação

Processo Nº 1368-06.2010.5.03.0157

Processo Nº 1368/2010-157-03-00.8

RECLAMANTE Ademar Jose Alves
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Paulo Cesar Fortes do
Nascimento(OAB: 083736MG)

Intime-se o reclamado, na pessoa de seu procurador, para, no prazo de 05(cinco) dias, ciência da impugnação aos cálculos apresentada pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1888-63.2010.5.03.0157

Processo Nº 1888/2010-157-03-00.0

RECLAMANTE Sebastiao Teodoro Neto
Advogado Tania Paula de Oliveira(OAB:
112460MG)
Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB:
063184MG)
RECLAMADO Jbs S/ A

Intime-se o reclamante, na pessoa de seu procurador, para tomar ciência do laudo apresentado pelo i. Perito do Juízo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Notificação

Processo Nº 2078-55.2012.5.03.0157

Processo Nº 2078/2012-157-03-00.3

RECLAMANTE Nair Aparecida de Oliveira Freitas
Advogado Arlen Oliveira Andrade(OAB:
107847MG)
Advogado Mauricio Araujo Barboza(OAB:
112180MG)
RECLAMADO Triunfo Iesa Infra-Estrutura S/A

Tomar ciência do recurso ordinário interposto pelo 1º reclamado, para fins e prazos legais, estes sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 2116-67.2012.5.03.0157

Processo Nº 2116/2012-157-03-00.8

RECLAMANTE Dinarte Tome dos Santos
RECLAMADO Bacuri Agricola Ltda.,
Advogado Luiz Carlos Branco(OAB: 052055SP)

Intime-se o reclamado, na pessoa de seu procurador, para tomar

ciência da documentação apresentada pelo reclamante no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação

Processo Nº 2128-81.2012.5.03.0157

Processo Nº 2128/2012-157-03-00.2

RECLAMANTE Maicon Barbosa Simoes
 Advogado Tania Paula de Oliveira(OAB: 112460MG)
 Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)
 RECLAMADO Jbs S/A

Intime-se o reclamante, na pessoa de seu procurador, para, querendo, manifestar-se acerca da contestação e documentos apresentados pelo reclamado no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação

Processo Nº 2131-36.2012.5.03.0157

Processo Nº 2131/2012-157-03-00.6

RECLAMANTE Jose Nildo dos Santos
 RECLAMADO Bacuri Agrícola Ltda.
 Advogado Luiz Carlos Branco(OAB: 052055SP)

Intime-se o reclamado, na pessoa de seu procurador, para tomar ciência da documentação apresentada pelo reclamante no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação

Processo Nº 2187-69.2012.5.03.0157

RECLAMANTE Andreia Maria Freitas Almeida
 RECLAMADO Instituto Educacional Profissionalizante
 Advogado Alessandro Rodrigo Theodoro(OAB: 168723SP)

Intime-se o reclamado, na pessoa de seu procurador, para tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamante pelo prazo e fins legais.

Notificação

Processo Nº 2227-51.2012.5.03.0157

RECLAMANTE Orestino Julio de Queiroz
 RECLAMADO Jbs S/A
 Advogado Leandro Ferreira de Lima(OAB: 072437MG)

Intime-se o reclamado, na pessoa de seu procurador, para tomar ciência do recurso ordinário interposto pelo reclamante pelo prazo e fins legais.

Notificação

Processo Nº 2228-36.2012.5.03.0157

RECLAMANTE Sebastiao Luiz dos Santos
 RECLAMADO Jbs S/A
 Advogado Leandro Ferreira de Lima(OAB: 072437MG)

Intime-se o reclamado, na pessoa de seu procurador, para tomar ciência do recurso ordinário interposto pelo reclamante pelo prazo e fins legais.

Notificação

Processo Nº 2231-88.2012.5.03.0157

RECLAMANTE Marco Vieira da Silva
 RECLAMADO Triunfo Iesa Infra
 Advogado Eduardo Surian Matias(OAB: 093422SP)

Intime-se o reclamado, na pessoa de seu procurador, para tomar ciência do recurso ordinário interposto pelo reclamante pelo prazo e fins legais.

Notificação

Processo Nº 2279-47.2012.5.03.0157

RECLAMANTE Joao Domingos dos Santos
 Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)
 RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 13/09/2012, às 12h30min, devendo o reclamante comparecer pessoalmente sob pena de, na sua ausência, arquivar-se a demanda.

Notificação

Processo Nº 2280-32.2012.5.03.0157

RECLAMANTE Joao Domingos dos Santos
 Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)
 RECLAMADO Cso Construtora Ltda. - Me

Tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 13/09/2012, às 12h45min, devendo o reclamante comparecer pessoalmente sob pena de, na sua ausência, arquivar-se a demanda.

Vara do Trabalho de Januária

Edital

Edital

Processo Nº 509-47.2012.5.03.0083

RECLAMANTE OROZINO CARDOSO DE JESUS
 RECLAMADO Metalur Florestal S/A

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Januária

ENDEREÇO: Rua Barao do Rio Branco, 180 - Januária - MG

Nro Único CNJ : 0000509-47.2012.503.0083

RECLAMANTE : OROZINO CARDOSO DE JESUS

RECLAMADO : Metalur Florestal S/A

EXPEDIENTE 00184/12

A Dra. Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Metalur Florestal S/A, a comparecer perante esta Vara do Trabalho de Januária, situada na Rua Barao do Rio Branco, 180, Centro, Januária - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 06/09/2012, às 08:00 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Aldir Cleber Duraes Nascimento, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 620-65.2011.5.03.0083

RECLAMANTE

Sidney Gomes Ferreira

RECLAMADO

Lacerda Ribeiro Incorporacoes Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Januária

ENDEREÇO: Rua Barao do Rio Branco, 180 - Januária - MG

Nro Único CNJ : 0000620-65.2011.503.0083

RECLAMANTE : Sidney Gomes Ferreira

RECLAMADO : Lacerda Ribeiro Incorporacoes Ltda.

EXPEDIENTE 00185/12

A Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente expediente virem ou dele tiverem

conhecimento, que por se encontrar em local incerto e não sabido

fica, por meio deste, o representante legal da Reclamada

LACERDA

RIBEIRO INCORPORAÇÕES LTDA, intimado a tomar ciência da homologação

dos calculos de fls. 52/53, elaborados pelo Reclamante, fixando o

valor da execução em R\$5.280,71, ressalvadas futuras atualizações. E

Comprovar pagamento do débito, no valor de R\$5.280,71, no prazo de 48

horas, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia

da execução.

Eu, Aldir Cleber Duraes Nascimento, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 627-57.2011.5.03.0083

Processo Nº 627/2011-083-03-00.2

RECLAMANTE

Carlos Aparecido Alves de Araujo

RECLAMADO

Lacerda Ribeiro Incorporacoes Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Januária

ENDEREÇO: Rua Barao do Rio Branco, 180 - Januária - MG

Nro Único TST : 00627-2011-083-03-00-2

Nro Único CNJ : 0000627-57.2011.503.0083

RECLAMANTE : Carlos Aparecido Alves de Araujo

RECLAMADO : Lacerda Ribeiro Incorporacoes Ltda.

EXPEDIENTE 00186/12

A Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente expediente virem ou dele tiverem

conhecimento, que por se encontrar em local incerto e nao sabido

fica, por meio deste, o representante legal da Reclamada

LACERDA

RIBEIRO INCORPORAÇÕES LTDA, intimado a tomar ciência da homologação

dos calculos de fls. 48/49, elaborados pelo Reclamante, fixando o

valor da execução em R\$5.466,19, ressalvadas futuras atualizacoes. E

Comprovar pagamento do débito, no valor de R\$5.466,19, no prazo de 48

horas, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia

da execução.

Eu, Aldir Cleber Duraes Nascimento, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Priscila Rajao Cota Pacheco

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 146-94.2011.5.03.0083

Processo Nº 146/2011-083-03-00.7

RECLAMANTE	Rosalino Coutinho da Silva
Advogado	Roberto Lima Neves(OAB: 047876MG)
RECLAMADO	Companhia Energetica Sao Jose
Advogado	Ricardo Alves Pereira(OAB: 180821SP)
Advogado	Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 165403SP)

Tomar ciencia da audiencia inicial designada para dia 30/08/2012 as 09:10 horas.

Notificação

Processo Nº 172-92.2011.5.03.0083

Processo Nº 172/2011-083-03-00.5

RECLAMANTE	Ivani Lopo de Oliveira
Advogado	Max Alberto Lisboa(OAB: 055050MG)
RECLAMADO	Fábio de Paulo Ferreira

Tomar ciencia da audiencia designada para dia 29/08/2012 as 15:00 horas, para tentativa de conciliacao.

Notificação

Processo Nº 399-48.2012.5.03.0083

Processo Nº 399/2012-083-03-00.1

Consignante	Realiza Construtora Ltda.
Advogado	Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: 107878MG)
Consignatário	Genilson Teixeira Nascimento

Vir receber documentos, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 620-65.2011.5.03.0083

RECLAMANTE	Sidney Gomes Ferreira
Advogado	Max Alberto Lisboa(OAB: 055050MG)
RECLAMADO	Lacerda Ribeiro Incorporacoes Ltda.

Homologo os calculos de fls. 52/53, elaborados pelo Reclamante, fixando o valor da execucao em R\$5.280,71, ressalvadas futuras atualizacoes.

Notificação

Processo Nº 627-57.2011.5.03.0083

Processo Nº 627/2011-083-03-00.2

RECLAMANTE	Carlos Aparecido Alves de Araujo
Advogado	Max Alberto Lisboa(OAB: 055050MG)
RECLAMADO	Lacerda Ribeiro Incorporacoes Ltda.

Homologo os calculos de fls. 48/49, elaborados pelo Reclamante, fixando o valor da execucao em R\$5.466,19, ressalvadas futuras atualizacoes.

Notificação

Processo Nº 628-42.2011.5.03.0083

Processo Nº 628/2011-083-03-00.7

RECLAMANTE	Jose Goncalves Guimaraes
Advogado	Max Alberto Lisboa(OAB: 055050MG)
RECLAMADO	Lacerda Ribeiro Incorporacoes Ltda.

Indicar meios efetivos ao prosseguimento da execucao ou requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisorio dos autos.

1ª Vara do Trabalho de João Monlevade**Edital****Edital****Processo Nº 44-95.2012.5.03.0064***Processo Nº 44/2012-064-03-00.4*

RECLAMANTE Geraldo Magela Torres
 RECLAMADO Bh Forte Vigilancia e Segurança Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de João Monlevade

ENDEREÇO: Rua Gameleira, 73 - 2o. Andar - João Monlevade -
 MG

Nro Único TST : 00044-2012-064-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000044-95.2012.503.0064

RECLAMANTE : Geraldo Magela Torres

RECLAMADO : Bh Forte Vigilancia e Segurança Ltda.

EXPEDIENTE 00232/12

A Dra. Dra. Maritza Eliane Isidoro, Juíza do Trabalho, na forma
 da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
 não

sabido fica, a 1a reclamada BH FORTE VIGILANCIA E

SEGURANÇA LTDA, por

meio deste, intimada a tomar ciência da decisão de

f.292/301, que

extinguiu o processo, com resolução de mérito, quanto ao pedido
 de

pagamento de salários de outubro a dez/11 (item , da inicial), nos

termos do artigo 269, V, do CPC e julgar PROCEDENTES, em

parte os

pedidos, no prazo legal.

Eu, Maria Concebida Fonseca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi
 o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
 art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Maritza Eliane Isidoro

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 45-80.2012.5.03.0064***Processo Nº 45/2012-064-03-00.9*

RECLAMANTE HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 RECLAMADO Bh Forte Vigilancia e Segurança Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de João Monlevade

ENDEREÇO: Rua Gameleira, 73 - 2o. Andar - João Monlevade -
 MG

Nro Único TST : 00045-2012-064-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000045-80.2012.503.0064

RECLAMANTE : HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

RECLAMADO : Bh Forte Vigilancia e Segurança Ltda.

EXPEDIENTE 00231/12

A Dra. Dra. Maritza Eliane Isidoro, Juíza do Trabalho, na forma
 da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
 não

sabido fica, a 1a reclamada BH FORTE VIGILANCIA E

SEGURANÇA LTDA, por

meio deste, intimada a tomar ciência da decisão de f.290/298,
 que

extinguiu o processo, com resolução de mérito, quanto ao pedido
 de

pagamento de salários de outubro a dez/11 (item 6 da inicial), nos

termos do artigo 269, V, do CPC e Julgar PROCEDENTES, em

parte, os

pedidos, no prazo legal.

Eu, Maria Concebida Fonseca, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi
 o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
 art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Maritza Eliane Isidoro

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 59-64.2012.5.03.0064***Processo Nº 59/2012-064-03-00.2*

RECLAMANTE	Carmen dos Anjos Lelis Correa
Advogado	Anna Carolina Alves de Barros Barcelos(OAB: 113117MG)
RECLAMADO	Operacional Consultoria e Servicos de Terceirizacao de Mao de Obra Ltda.-Me
RECLAMADO	UNIÃO FEDERAL

receber a CTPS, em 05 dias

Notificação

Processo Nº 69-11.2012.5.03.0064

RECLAMANTE Junio Roberto de Jesus
 RECLAMADO CONSTRUTORA AMARQ LTDA
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

contra-arrazoar Recurso Ordinário de f.78/80,, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 70-93.2012.5.03.0064**

RECLAMANTE JUAREZ GOMES DA SILVA
 RECLAMADO CONSTRUTORA AMARQ LTDA
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

contra-arrazoar Recurso Ordinário de f.84/86, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 102-35.2011.5.03.0064**

Processo Nº 102/2011-064-03-00.9

RECLAMANTE Ariana Danielle Fernandes Costa
 RECLAMADO Globex Utilidades S/A
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)
 Advogado Carlos Eduardo Palinkas(OAB: 215954SP)

Concedo à reclamada a dilação de 15 dias em seu prazo, conforme requerido.

Notificação**Processo Nº 114-83.2010.5.03.0064**

Processo Nº 114/2010-064-03-00.2

RECLAMANTE Tiago Benedito dos Santos
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.

impugnar embargos a execucao, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 150-91.2011.5.03.0064**

Processo Nº 150/2011-064-03-00.7

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

receber documentos, em 5 dias, sob pena de inutilização.

Notificação**Processo Nº 152-27.2012.5.03.0064**

Processo Nº 152/2012-064-03-00.7

RECLAMANTE CLEYTON FELIX BEZERRA

Advogado Anna Carolina Alves de Barros Barcelos(OAB: 113117MG)
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S. A.

tomar ciencia da decisao de f. 166, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 168-49.2010.5.03.0064**

Processo Nº 168/2010-064-03-00.8

RECLAMANTE Jaedson Guimaraes Silva
 Advogado Rogerio Antunes Guimaraes(OAB: 067002MG)
 RECLAMADO SEMPRE VIVA MIN. CONST. E TRANSP.LTDA

Receber seus documentos, em 05 dias, face ao arquivamento dos autos.

Notificação**Processo Nº 189-54.2012.5.03.0064**

RECLAMANTE HELIO ANASTACIO DE SOUZA
 Advogado Karine de Oliveira Miranda(OAB: 078294MG)
 RECLAMADO Sankyu S.A.

contra-arrazoar recurso ordinário de fls.158/165, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 213-19.2011.5.03.0064**

Processo Nº 213/2011-064-03-00.5

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

vista dos esclarecimentos periciais, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 238-95.2012.5.03.0064**

RECLAMANTE NILO COSTA LISBOA
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO MARCELO MARTINS BITTENCOURT
 Advogado Celso Campos da Fonseca(OAB: 063862MG)

vista dos esclarecimentos periciais de fls.57/58, pelo prazo comum de 02 dias.

Notificação**Processo Nº 258-86.2012.5.03.0064**

RECLAMANTE CLAUDINEI ADRIANO MARTINS
 Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)
 RECLAMADO Construteckma Engenharia Ltda.

Advogado Joel Freitas da Silva(OAB: 096215SP)

tomar ciência de que deverá, em 05 dias, efetuar o adiantamento dos honorários periciaisn valor de R\$311,00 para cada parte.

Notificação

Processo Nº 321-82.2010.5.03.0064

Processo Nº 321/2010-064-03-00.7

RECLAMANTE Geraldo Gomes Fonseca
Advogado Leonardo Militao Abrantes(OAB: 077154MG)
RECLAMADO Municipio de Joao Monlevade

tomar ciencia da ecisao de f. 193/193-verso, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 347-80.2010.5.03.0064

Processo Nº 347/2010-064-03-00.5

RECLAMANTE Jorge Raposo Garcia
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
Advogado Valdir Rodrigues Filho(OAB: 078358MG)

tomar ciência de que deverá, em 48 horas, efetuar o pagamento do débito, conforme cálculos de fls. 286/291, sob pena de penhora, face aos termos do parágrafo 4o., art. 652 do CPC.

Notificação

Processo Nº 353-19.2012.5.03.0064

Processo Nº 353/2012-064-03-00.4

RECLAMANTE Julio da Silva
Advogado Matheus Campos Caldeira Brant(OAB: 119063MG)
RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

vista dos esclarecimentos periciais, pelo prazo comum de 02 dias.

Notificação

Processo Nº 410-08.2010.5.03.0064

Processo Nº 410/2010-064-03-00.3

RECLAMANTE Maria da Conceicao Quintao
Advogado Guilherme Torres(OAB: 121445MG)
RECLAMADO Vale S/A
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

tomar ciencia da decisao de Embargos de Declaracao de fls. 727/728, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 416-15.2010.5.03.0064

Processo Nº 416/2010-064-03-00.0

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO Vale S/A
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

vista dos esclarecimentos periciais(2 pericias), peo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo reclamante, com intersticio de 48 horas entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 420-52.2010.5.03.0064

Processo Nº 420/2010-064-03-00.9

RECLAMANTE Moraes de Andrade
Advogado Luiz Carlos Gomes(OAB: 105724MG)
RECLAMADO Salum Construcoes Ltda.
Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)

Receber seus documentos, em 05 dias, face ao arquivamento dos autos, e a recda. receber tambem Alvara

Notificação

Processo Nº 440-43.2010.5.03.0064

Processo Nº 440/2010-064-03-00.0

RECLAMANTE Sebastiao Martins Teixeira Filho
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO Vale S/A
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciência da decisão de f.991 e 991v, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 444-12.2012.5.03.0064

RECLAMANTE Karine Fernanda Reis
RECLAMADO Municipio de Joao Monlevade
Advogado Alcemar da Costa e Silva(OAB: 099556MG)

contra-arrazoar Recurso Ordinário, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 449-34.2012.5.03.0064

Processo Nº 449/2012-064-03-00.2

RECLAMANTE ZAQUEU ANTONIO DE AGUIAR
Advogado Larissa de Oliveira Santiago Araujo(OAB: 108292MG)
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S. A.

receber a CTPS, em 05 dias

Notificação**Processo Nº 457-45.2011.5.03.0064***Processo Nº 457/2011-064-03-00.8*

RECLAMANTE JOAO LINO DE ANDRADE
 RECLAMADO M3 Engenharia Construções e Comércio Ltda.
 Advogado Emmanuel Cezar Alvares de Menezes(OAB: 060732MG)

comprovar o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias, no importe de R\$10,64, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 473-62.2012.5.03.0064***Processo Nº 473/2012-064-03-00.1*

RECLAMANTE DEISILANE CRISTINA XAVIER SOARES
 Advogado Pollyanna do Patrocinio Vieira(OAB: 089789MG)
 RECLAMADO LOJA MODA 10 LTDA

Receber sua CTPS, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 478-21.2011.5.03.0064***Processo Nº 478/2011-064-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Roberto da Silva Soares
 Advogado Jose Aparecido de Almeida(OAB: 070910MG)
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

tomar ciência de que foi homologada a desistência formulada pelo reclamante à f. 320, quanto ao pedido de insal/periculosidade, nos termos do despacho de f.333.

Notificação**Processo Nº 495-23.2012.5.03.0064***Processo Nº 495/2012-064-03-00.1*

RECLAMANTE JOSE FERREIRA VALENTIM DE LIMAS
 Advogado Rogerio Antunes Guimaraes(OAB: 067002MG)
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S. A.

vista do ofício de f. 111, por 5 dias.

Notificação**Processo Nº 506-52.2012.5.03.0064***Processo Nº 506/2012-064-03-00.3*

RECLAMANTE JOCIMARA APARECIDA DE ALMEIDA
 RECLAMADO D J Servicos Rurais Ltda.
 Advogado Silvio Alves Pereira(OAB: 057670MG)

tomar ciência de que as perguntas a serem indagadas as

testemunhas, deverao ser apresentadas no processo onde as testemunhas foram arroladas.

Notificação**Processo Nº 538-57.2012.5.03.0064***Processo Nº 538/2012-064-03-00.9*

RECLAMANTE DANIEL ROGER CAETANO
 Advogado Jose Hilton Tavares Junior(OAB: 128294MG)
 RECLAMADO Loureiro e Silveira Ltda.

Manifestar expressamente, em 03 dias, acerca do acordo proposto quanto ao adicional de insalubridade formulado pelo recdo na petição de f.57, sob pena de realização da pericia ja designada, nos termos do despacho de f.63.

Notificação**Processo Nº 549-23.2011.5.03.0064***Processo Nº 549/2011-064-03-00.8*

RECLAMANTE Claudio Eloisio Domingos
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO VIX LOGISTICA S/A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

tomar ciência de que foi homologada a renuncia formulada pelo reclamante à f. 511, quanto ao pedido de insal/periculosidade, nos termos do despacho de f.520.

Notificação**Processo Nº 549-23.2011.5.03.0064***Processo Nº 549/2011-064-03-00.8*

RECLAMANTE Claudio Eloisio Domingos
 RECLAMADO VIX LOGISTICA S/A.
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

tomar ciência de que não há necessidade da juntada dos documentos PPRA.

Notificação**Processo Nº 558-48.2012.5.03.0064**

RECLAMANTE JOAO CIRILO DOS SANTOS
 Advogado Larissa de Oliveira Santiago Araujo(OAB: 108292MG)
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S. A.
 Advogado Luiz Henrique Magalhaes Hosken(OAB: 128453MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciência da decisão de f.135 e 135v, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 563-70.2012.5.03.0064***Processo Nº 563/2012-064-03-00.2*

RECLAMANTE NATALIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
 Advogado Marcelo Gervasio Guerra(OAB: 115447MG)
 RECLAMADO Arte Transportes Ltda.
 Advogado Gustavo Rubens Nunes Miranda(OAB: 075170MG)

Apresentar quesitos e assistentes técnicos, em 05 dias, para a realização da perícia determinada às fls.88

Notificação**Processo Nº 564-55.2012.5.03.0064***Processo Nº 564/2012-064-03-00.7*

RECLAMANTE Pabiano Ribeiro Domingues
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciencia de que a audiencia anteriormente designada foi antecipada para o dia 26/11/2012, as 16 horas, mantidas as cominacoes anteriores.

Notificação**Processo Nº 683-50.2011.5.03.0064***Processo Nº 683/2011-064-03-00.9*

RECLAMANTE ANA MARIA SIQUEIRA MENDES
 RECLAMADO GAUCHÃO GRILL LTDA
 Advogado Cleila Moreira de Souza(OAB: 121047MG)

Defiro à reclamada a dilação de seu prazo, por 10 dias.

Notificação**Processo Nº 699-38.2010.5.03.0064***Processo Nº 699/2010-064-03-00.0*

RECLAMANTE Junio Roberto de Jesus
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

apresentar os cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias sucessivo, iniciando-se pela 1ª reclamada, com interstício de 48 horas entre os prazos, independentemente de intimação, apresentarem os cálculos de liquidação, nos termos do Provimento 04/2000.

Notificação**Processo Nº 732-57.2012.5.03.0064**

RECLAMANTE Marco Antonio Alves
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Vale S.A.

tomar ciencia do inteiro teor da decisão de fls. 249/250

Notificação**Processo Nº 733-42.2012.5.03.0064**

RECLAMANTE JOSE GERALDO OLIVEIRA
 Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
 RECLAMADO Vale S.A.

tomar ciencia do inteiro teor da decisao de fls. 249/250

Notificação**Processo Nº 811-07.2010.5.03.0064***Processo Nº 811/2010-064-03-00.3*

RECLAMANTE Vagno Salome
 Advogado Selma Aparecida Gomes Luzia(OAB: 102430MG)
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Apresentar cálculos de liquidação, nos termos do Prov. 04/2000, em 10 dias sucessivos, iniciando-se pela 1a. reclamada, com interstício de 48 horas entre os prazos, independentemente de intimacao

Notificação**Processo Nº 834-16.2011.5.03.0064***Processo Nº 834/2011-064-03-00.9*

RECLAMANTE WILLIS BERNARDO GODOY
 Advogado Debora Cristina Pereira Carneiro(OAB: 125740MG)
 RECLAMADO Município de João Monlevade

deferida a dilacao do prazo por 5 dias para vista dos calculos

Notificação**Processo Nº 1059-70.2010.5.03.0064***Processo Nº 1059/2010-064-03-00.8*

RECLAMANTE Carlos Alexandre Ribeiro
 Advogado Richele Cristina da Silva(OAB: 095949MG)
 RECLAMADO Cenfotec - Centro de Formacao Tecnica

vista da petição de f.73, pelo prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1100-47.2004.5.03.0064***Processo Nº 11/2004-064-03-00.4*

RECLAMANTE Josue Gerson da Silva Vieira
 Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)
 RECLAMADO MECANTIL J. R. LTDA-ME

receber credito, em 05 dias

Notificação

Processo Nº 1147-11.2010.5.03.0064

Processo Nº 1147/2010-064-03-00.0

RECLAMANTE Expedito da Paz Santana
 Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)
 RECLAMADO Construtora Romana Ltda.

tomar ciência de que foi deferida a vista dos autos pelo prazo de 05 dias, devendo, no mesmo prazo, receber a CTPS.

Notificação

Processo Nº 1275-31.2010.5.03.0064

Processo Nº 1275/2010-064-03-00.3

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

vista dos laudos periciais as partes, pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo reclamante, com intersticio de 48 horas entre os prazos, devendo o reclamante manifestar, também, sobre o laudo do perito assistente.

Notificação

Processo Nº 1401-81.2010.5.03.0064

Processo Nº 1401/2010-064-03-00.0

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

vista dos esclarecimentos periciais, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1628-71.2010.5.03.0064

Processo Nº 1628/2010-064-03-00.5

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista do laudo pericial de f.583/597, pelo prazo de 05 dias

sucessivos, iniciando-se pelo(a) reclamante, com interstício de 48 horas entre os prazos, independentemente de intimação.

Notificação

Processo Nº 1636-48.2010.5.03.0064

Processo Nº 1636/2010-064-03-00.1

RECLAMANTE Joao Bosco da Rocha
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)

apresentar os cálculos de liquidação, em 10 dias, nos termos do Prov. 04/2000.

Notificação

Processo Nº 1637-33.2010.5.03.0064

Processo Nº 1637/2010-064-03-00.6

RECLAMANTE Eva Mariana
 Advogado Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG)
 RECLAMADO PRO SAUDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

vista da petição de fls.161/162, pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1674-60.2010.5.03.0064

Processo Nº 1674/2010-064-03-00.4

RECLAMANTE SONELI BARBOSA DE PAIVA LEITE
 RECLAMADO DALVA LAGE VITORIA
 Advogado Fabiano Thales de Paula Lima(OAB: 099886MG)

apresentar os calculos de liquidacao, em 10 dias, nos termos do Prov. 04/2000

Notificação

Processo Nº 1736-03.2010.5.03.0064

Processo Nº 1736/2010-064-03-00.8

RECLAMANTE Luidi Diandolo da Silva
 Advogado Anibal Apolinario(OAB: 066280MG)
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.

fornecer outros meios para o prosseguimento da execucao, em 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 1775-97.2010.5.03.0064

Processo Nº 1775/2010-064-03-00.5

RECLAMANTE MARIA DAS GRAÇAS LIMA
 Advogado Haroldo Evangelista Dionisio(OAB: 107754MG)
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)

Advogado Christiano Drumond Patrus
Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciência da decisão de f.481/486, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 7000-35.2009.5.03.0064

Processo Nº 70/2009-064-03-00.7

RECLAMANTE Reginaldo dos Santos
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Christiano Drumond Patrus
Ananias(OAB: 078403MG)

comprovar o pagamento das custas judiciais, no valor de R\$11,06, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 15000-29.2006.5.03.0064

Processo Nº 150/2006-064-03-00.0

Autor Jose Geraldo Magela Santos
Reu Guimaraes Construcao e Administracao Ltda.
Advogado Renata Martins Gomes(OAB: 085907MG)
Reu Municipio de Joao Monlevade

vista da peticao e documento de f. 493/495, por 5 dias, devendo comprovar o pagamento da pensao vitalicia vencida devida ao reclamante.

Notificação

Processo Nº 20200-85.2004.5.03.0064

Processo Nº 202/2004-064-03-00.6

RECLAMANTE Angelo Bibiano da Silva
Advogado Karine de Oliveira Miranda(OAB: 078294MG)
RECLAMADO Demetal Engenharia Ind e Com Ltda.
Advogado Alexandre Miranda Zocrato(OAB: 065743MG)
Advogado Vinicius Jose Marques Gontijo(OAB: 064295MG)

tomar ciencia do despacho de f.179/180, devendo o executado receber, em 05 dias, Alvara para levantamento do saldo remanescente

Notificação

Processo Nº 24200-26.2007.5.03.0064

Processo Nº 242/2007-064-03-00.0

RECLAMANTE Claudionor Dutra Filho
Advogado Genilson Lourenco de Oliveira(OAB: 104401MG)
RECLAMADO Opcao Transportes Ltda.

Junte-se a Carta Precatória. Dê-se vista ao exequente por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 35000-50.2006.5.03.0064

Processo Nº 350/2006-064-03-00.2

Autor Eliezer Fonseca Magalhaes Gomes
Reu Construtora Caiapo Ltda.
Advogado Maria Marta Leite Stephan
Pasek(OAB: 048621MG)

tomar ciência de que deverá, em 03 dias, manifestar expressamente sobre as propostas de acordo feitas pelo reclamante na ata de fl.468.

Notificação

Processo Nº 38200-31.2007.5.03.0064

Processo Nº 382/2007-064-03-00.9

RECLAMANTE Juscey Peres dos Santos
Advogado Rogerio Antunes Guimaraes(OAB: 067002MG)
RECLAMADO Etica Construtora e Empreendimentos de Construcao Civil Ltda. - Me
RECLAMADO Municipio de Sao Goncalo do Rio Abaixo
RECLAMADO Ormi Dias Rodrigues
RECLAMADO Antonio Dias Rodrigues

Defiro a suspensão da execução, por 06 meses, conforme requerido.

Notificação

Processo Nº 39200-66.2007.5.03.0064

Processo Nº 392/2007-064-03-00.4

RECLAMANTE Milton Martins de Oliveira
Advogado Rogerio Antunes Guimaraes(OAB: 067002MG)
RECLAMADO Etica Construtora e Empreendimentos de Construcao Civil Ltda. - Me
RECLAMADO Municipio de Sao Goncalo do Rio Abaixo

Defiro a suspensão da execução, por 06 meses, conforme requerido.

Notificação

Processo Nº 40300-56.2007.5.03.0064

Processo Nº 403/2007-064-03-00.6

RECLAMANTE Sebastiao Alves dos Santos
Advogado Rogerio Antunes Guimaraes(OAB: 067002MG)
RECLAMADO Etica Construtora e Empreendimentos de Construcao Civil Ltda.me
Advogado Marilia Carvalho de Oliveira(OAB: 113433MG)
RECLAMADO Municipio de Sao Goncalo do Rio Abaixo
RECLAMADO Ormi Dias Rodrigues
RECLAMADO Antonio Dias Rodrigues

Receber seus documentos, em 05 dias, face ao arquivamento dos

autos.

Notificação**Processo Nº 40500-29.2008.5.03.0064***Processo Nº 405/2008-064-03-00.6*

RECLAMANTE Marilene de Lourdes Santos Ribeiro
 Advogado Fabiano Thales de Paula Lima(OAB: 099886MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

trazer aos autos a sua CTPS, em 5 dias, para a devida retificacao pela reclamada.

Notificação**Processo Nº 45700-80.2009.5.03.0064***Processo Nº 457/2009-064-03-00.3*

RECLAMANTE Almir Francisco da Gama
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Reinaldo Rodrigues da Silva

fornecer outros meios para prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Notificação**Processo Nº 45900-87.2009.5.03.0064***Processo Nº 459/2009-064-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Maria Bueno
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Placar Planejamento e Administracao de Carvoejamento e Reflorestamento Ltda.

tomar ciência de que deverá, em 48 horas, efetuar o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$900,00, conforme decisão de fls.556/573, sob pena de penhora, face aos termos do parágrafo 4o., art. 652 do CPC.

Notificação**Processo Nº 47900-41.2001.5.03.0064***Processo Nº 479/2001-064-03-00.6*

RECLAMANTE Jeferson Rogerio de Oliveira
 Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)
 RECLAMADO Geraldo Henrique de Freitas

tomar ciência de que foi deferida a suspensão da execução pelo prazo de 60 dias.

Notificação**Processo Nº 54300-61.2007.5.03.0064***Processo Nº 543/2007-064-03-00.4*

RECLAMANTE Ivanil de Sales Gomes
 RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.

Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Intime-se a reclamada para, em 10 dias, adequar os cálculos homologados, conforme determinado na decisão de fls.457/459.

Notificação**Processo Nº 57800-67.2009.5.03.0064***Processo Nº 578/2009-064-03-00.5*

RECLAMANTE Fabricio Pereira Gomes
 Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)
 RECLAMADO Provir Vigilancia Ltda.
 RECLAMADO Uniao Federal

vista da devolução da CP de fls.330/339, pelo prazo de 10 dias, devendo, no mesmo prazo, fornecer meios para prosseguimento da execução.

Notificação**Processo Nº 64000-61.2007.5.03.0064***Processo Nº 640/2007-064-03-00.7*

RECLAMANTE Sind Trab Emp Ferroviarias Es/mg Sindfer
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
 RECLAMADO Vale S/A

apresentar os calculos de liquidacao, em 10 dias, nos termos do Prov. 04/2000

Notificação**Processo Nº 71000-44.2009.5.03.0064***Processo Nº 710/2009-064-03-00.9*

RECLAMANTE Claudio Jose Goncalves
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Face aos termos do art. 652, parágrafo 4o., do CPC, efetuar o pagamento de seu débito devidamente atualizado, em 15 dias sob pena de penhora.

Notificação**Processo Nº 84200-94.2004.5.03.0064***Processo Nº 842/2004-064-03-00.6*

RECLAMANTE Lucas Diniz Dias
 Advogado Rosane Maria Carneiro Brant(OAB: 064077MG)
 RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciência de que o referido feito foi incluído em pauta para o dia 03/09/2012, às 13h 35min, para tentativa conciliatória.

Notificação**Processo Nº 95600-32.2009.5.03.0064***Processo Nº 956/2009-064-03-00.0*

RECLAMANTE Vicente Paulo de Souza
 Advogado Jose Serafim Muniz(OAB: 001494MGA)
 RECLAMADO Locamig Servicos Ltda.
 Advogado Jose Geraldo Linhares Lacerda(OAB: 066344MG)
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)
 Advogado Lucio Barbosa de Andrade(OAB: 064444MG)

tomar ciência da decisão de f.336/337, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 121200-26.2007.5.03.0064***Processo Nº 1212/2007-064-03-00.1*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciencia da decisao de Embargos a Execucao de fls.1292/1294, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 123600-13.2007.5.03.0064***Processo Nº 1236/2007-064-03-00.0*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
 RECLAMADO Vale S/A

Receber alvará, em 05 dias.

2ª Vara do Trabalho de João Monlevade**Edital****Edital****Processo Nº 868-71.2011.5.03.0102***Processo Nº 868/2011-102-03-00.5*

RECLAMANTE JOSÉ PEDRO DOS SANTOS
 RECLAMADO Conquista Empreendimentos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de João Monlevade

ENDEREÇO: Rua Gameleira, 73 - 2o. Andar - João Monlevade - MG

Nro Único TST : 00868-2011-102-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000868-71.2011.5.03.0102

RECLAMANTE : JOSÉ PEDRO DOS SANTOS

RECLAMADO : Conquista Empreendimentos Ltda.

EXPEDIENTE 00077/12

O Dr. Dr. Newton Gomes Godinho, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a reclamada

CONQUISTA

EMPREENHIMENTOS LTDA. Para, no prazo de 05 dias,

comprovar o

recolhimento das custas judiciais, sob pena de execução.

Eu, Carlos Umberto Miranda, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Newton Gomes Godinho

JUIZ DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 27-42.2012.5.03.0102**

RECLAMANTE Jose Domicio Simao
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Alaor Esteves dos Santos Junior(OAB: 105047MG)

Manifestar-se acerca desistencia apresentada às f.592,no prazo de 05 dias, cientificando-lhe de que caso silente, será considerada como aceita a desistencia.

Notificação**Processo Nº 39-27.2010.5.03.0102***Processo Nº 39/2010-102-03-00.1*

RECLAMANTE Hernandes dos Santos Gomes Reis
 RECLAMADO Construtora Amarq Ltda.
 Advogado Ana Carolina Lessa Coelho(OAB: 066769MG)
 Advogado Rafael Grassi Pinto Ferreira(OAB: 050713MG)
 Advogado Milton Nassau Ribeiro(OAB: 071869MG)

Homologada a atualização de f. 218/9. Efetuar o pagamento do debito, em 10 dias, pena de execução.

Notificação**Processo Nº 43-30.2011.5.03.0102***Processo Nº 43/2011-102-03-00.0*

RECLAMANTE PATRICIA CARLA SANTOS
 RECLAMADO Uene Cursos Superiores Ltda.
 Advogado Silene Helena Abjaud(OAB: 062291MG)
 Advogado Rosendo de Fatima Vieira Junior(OAB: 095330MG)

Intime-se a 2ª reclamada para apresentar seus cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, nos termos do provimento 04/00 do Eg. TRT/3, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos do IN/RFB 1127/11.

Notificação

Processo Nº 52-55.2012.5.03.0102

Processo Nº 52/2012-102-03-00.2

RECLAMANTE Amarildo Jorge Custodio
 Advogado Alexandre Nelson Barros Moreira(OAB: 103289MG)
 RECLAMADO Ecn Construções e Serviços Ltda.

Intime-se o reclamante para comprovar nos autos a efetivação da penhora dos veículos descritos às fls. 48, para posterior apreciação do requerimento de fls. 48/50, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 58-62.2012.5.03.0102

RECLAMANTE Rodrigo Sebastiao Goncalves
 RECLAMADO Construtora Amarg Ltda.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)
 Advogado Alaor Esteves dos Santos Junior(OAB: 105047MG)

Intime-se as reclamadas para apresentarem seus cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira delas, nos termos do provimento 04/00 do Eg. TRT/3, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos do IN/RFB 1127/11.

Notificação

Processo Nº 69-28.2011.5.03.0102

Processo Nº 69/2011-102-03-00.9

RECLAMANTE Edilson Lino Vicente
 RECLAMADO Assis Construções e Comércio Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)

Apresentar, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos da IN/RFB 1127/11.

Notificação

Processo Nº 92-37.2012.5.03.0102

Processo Nº 92/2012-102-03-00.4

RECLAMANTE Marcelo Nonato
 Advogado Sebastiao Eustaquio de Carvalho(OAB: 061647MG)
 RECLAMADO Municipio de Joao Monlevade

Apresentar, querendo, no prazo de lei, contra-razões ao RO de f. 260/81.

Notificação

Processo Nº 107-06.2012.5.03.0102

RECLAMANTE VALDINEIA CRISTINA REIS
 Advogado Aline Felix(OAB: 134017MG)
 RECLAMADO Mce Engenharia Ltda.
 Advogado Tasso Luiz Pereira da Silva(OAB: 178403SP)

Tomar ciência da designação de audiência para o dia 06/09/2012, as 11:45 horas, exclusivamente, para oitiva das partes, devendo comparecer, sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 112-62.2011.5.03.0102

Processo Nº 112/2011-102-03-00.6

RECLAMANTE Edson Lourenco da Silva
 Advogado Anibal Apolinario(OAB: 066280MG)
 RECLAMADO Real Lavagem e Polimento de Veiculos Ltda.

Apresentar, querendo, no prazo de lei, contra-razões ao RO de f. 269/78.

Notificação

Processo Nº 167-76.2012.5.03.0102

Processo Nº 167/2012-102-03-00.7

RECLAMANTE ISAIAS GERALDO DE OLIVEIRA
 Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)
 RECLAMADO Fabio Santos Cunha Me.

o reclamante para, no prazo de 05 dias, trazer sua CTPS para anotação.

Notificação

Processo Nº 177-23.2012.5.03.0102

Processo Nº 177/2012-102-03-00.2

RECLAMANTE MARCOS VINICIUS DA SILVA
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Face à manifestação, determino a realização de perícia para a apuração das alegadas horas "in itinere". Nomeio perito do Juízo, o Dr. Ednaldo Amaral Pessoa. Prazo de 20 dias para a entrega do laudo. Quesitos e assistentes técnicos pelas partes, em 05

dias, comum. O sr. perito deverá observar o disposto no artigo 435-A, do C

Notificação

Processo Nº 179-27.2011.5.03.0102

Processo Nº 179/2011-102-03-00.0

RECLAMANTE GERALDO IZABEL PENA
 Advogado Anibal Apolinario(OAB: 066280MG)
 RECLAMADO Transbank Segurança e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)

Vista, prazo comum de 05 dias, dos esclarecimentos periciais de f. 225/26.

Notificação

Processo Nº 195-44.2012.5.03.0102

RECLAMANTE MARIA DAS DORES PAIXAO SILVA
 Advogado Mateus Bretas de Padua(OAB: 125334MG)
 RECLAMADO Cantina Sul Ltda. - Epp
 Advogado Luciana Moura Machado(OAB: 082339MG)
 Advogado Adriana Machado Garcia(OAB: 133331MG)

Tomar ciência da substituição do perito anteriormente nomeado pelo perito Dr. Fábio Ermelindo Soares, nos mesmos termos da ata de f. 15.

Notificação

Processo Nº 209-62.2011.5.03.0102

Processo Nº 209/2011-102-03-00.9

RECLAMANTE Juarez Jose de Souza
 Advogado Roberta Pegorari de Almeida(OAB: 095547MG)
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista às partes, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante, sobre os esclarecimentos da perita.

Notificação

Processo Nº 241-33.2012.5.03.0102

Processo Nº 241/2012-102-03-00.5

RECLAMANTE LUIZ EUSTAQUIO GUIMARAES
 Advogado Cristiano Volpe Guimaraes(OAB: 025699MGE)
 RECLAMADO SULAMERICANA CANTEIROS LTDA
 Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: 056963MG)
 Advogado Erivane Jose de Lima(OAB: 123947SP)

Comparecerem à audiência de instrução adiada para o dia

26/02/2013, às 11:30 horas, sob as penas da lei. Trazerem testemunhas, se houver.

Notificação

Processo Nº 249-10.2012.5.03.0102

Processo Nº 249/2012-102-03-00.1

RECLAMANTE LEONARDO DIAS DE CARVALHO
 Advogado Andreia Gomes de Souza(OAB: 105607MG)
 RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S. A.
 Advogado Luiz Henrique Magalhaes Hosken(OAB: 128453MG)

Vista, prazo comum de 05 dias, do laudo pericial de f. 90/109, ficando advertidas de que todos os esclarecimentos, acasonecessários, deverão ser pedidos em oportunidade única.

Notificação

Processo Nº 260-10.2010.5.03.0102

Processo Nº 260/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Diogenes Gleisson Silverio
 Advogado Anna Carolina Alves de Barros Barcelos(OAB: 113117MG)
 RECLAMADO Construtora Amarq Ltda.

Receber alvara em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 262-43.2011.5.03.0102

Processo Nº 262/2011-102-03-00.0

RECLAMANTE Jefte Patrick Carvalho
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Transbank Segurança e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)
 Advogado Ronaldo Noronha Behrens(OAB: 065585MG)
 Advogado Bernardo Lopes Portugal(OAB: 073309MG)
 Advogado Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)

Comparecerem à audiência de instrução designada para o dia 16/04/2013, às 11:15 horas, sob as penas da lei. Trazer testemunhas, se houver.

Notificação

Processo Nº 274-57.2011.5.03.0102

Processo Nº 274/2011-102-03-00.4

RECLAMANTE Sylvio Romano de Oliveira
 Advogado Jefferson Jorge de Oliveira(OAB: 052708MG)
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Vale S.A.

O reclamante deverá, em 14/08/2012, às 08:15 horas, apresentar à Med Center, localizada à Rua Ricardo Leite, 405, Carneirinhos, João Monlevade/MG, para perícia médica.

Notificação

Processo Nº 343-26.2010.5.03.0102

Processo Nº 343/2010-102-03-00.9

RECLAMANTE Joao Lucio Rocha de Moura
Advogado Carina Souza Reis(OAB: 123301MG)
RECLAMADO Gmsv Construtora Ltda.

Tomar ciência de que os autos foram arquivados provisoriamente.

Notificação

Processo Nº 346-78.2010.5.03.0102

Processo Nº 346/2010-102-03-00.2

RECLAMANTE Paulo Cezar Eleuterio
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.

Apresentar, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação, nos termos do Prov 04/00, devendo atentar quanto à apuração do IRRF, para os termos da IN/RFB 1127/11.

Notificação

Processo Nº 356-54.2012.5.03.0102

Consignante Sartori Servicos Ltda.
Advogado Jussara Martins Perdigao de Oliveira(OAB: 115477MG)
Consignatário RUBENS JOSE GERALDO LOPES DA SILVA

Receber documentos, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 357-39.2012.5.03.0102

Processo Nº 357/2012-102-03-00.4

RECLAMANTE SEBASTIAO NERIO DE CARVALHO
RECLAMADO Bucagrans Construtora de Obras Ltda.
Advogado Marcos Wengerkiewicz(OAB: 024555PR)

Tomar ciência de que o credito bloqueado às f. 25 foi covolado em penhora, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 389-44.2012.5.03.0102

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado Maria Jose Bento Oliveira(OAB: 037286MG)
RECLAMADO MAURICIO PRADO ROLLA

Tomar ciência do inteiro teor da decisão de f., que julgou

IMPROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 406-80.2012.5.03.0102

Processo Nº 406/2012-102-03-00.9

RECLAMANTE ANTONIO CARLOS DE PAULA
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO Consita Ltda.
Advogado Otavio Junqueira Caetano(OAB: 069114MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista, prazo comum de 05 dias, ficando advertidas de que todos os esclarecimentos, acaso necessários, deverão ser pedidos em oportunidade única.

Notificação

Processo Nº 417-80.2010.5.03.0102

Processo Nº 417/2010-102-03-00.7

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer
RECLAMADO Vale S/A
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Juntar o rol de substituidos no processo de n. 1698/2003, em relação ao qual foi arquivada a litispendencia.

Notificação

Processo Nº 417-80.2010.5.03.0102

Processo Nº 417/2010-102-03-00.7

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO Vale S/A
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Da designação de audiência de instrução para o dia 20/09/2012, as 11:01 horas. Trazer testemunhas, se houver.

Notificação

Processo Nº 421-20.2010.5.03.0102

Processo Nº 421/2010-102-03-00.5

RECLAMANTE Alexsandro Garcia Cunha
Advogado Henrique Nery de Oliveira Souza(OAB: 089095MG)
RECLAMADO Vale Sa

Apresentar, querendo, no prazo de lei, contra-razões ao RO de f. 296/304, devendo, no mesmo prazo, manifestar-se quanto os

documentos juntada pela reclamada às f. 276/8.

Notificação

Processo Nº 425-57.2010.5.03.0102

Processo Nº 425/2010-102-03-00.3

RECLAMANTE Jose do Bonsucesso Pinto
Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)
RECLAMADO Icam Ind e Comercio de Artefatos

Vista dos documentos juntados às f., prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 441-74.2011.5.03.0102

Processo Nº 441/2011-102-03-00.7

RECLAMANTE TAFFAREL RIBEIRO DA SILVA
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista, prazo comum de 05 dias, dos esclarecimentos periciais de f. 328/331.

Notificação

Processo Nº 442-59.2011.5.03.0102

Processo Nº 442/2011-102-03-00.1

RECLAMANTE Bruno Assis dos Santos
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista, prazo comum de 05 dias, dos esclarecimentos periciais de f. 230/33.

Notificação

Processo Nº 461-31.2012.5.03.0102

Processo Nº 461/2012-102-03-00.9

RECLAMANTE ARI GERALDO RODRIGUES
RECLAMADO Tecnosolo Engenharia S. A.
Advogado Selma Aparecida Gomes Luzia(OAB: 102430MG)
Advogado Luiz Henrique Magalhaes Hosken(OAB: 128453MG)

Apresentar, querendo, no prazo de lei, contra-razões ao RO de f. 97/111.

Notificação

Processo Nº 543-33.2010.5.03.0102

Processo Nº 543/2010-102-03-00.1

RECLAMANTE Joao Quitite Filho
Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)
RECLAMADO Rodoviario Lider Ltda.
Advogado Luiz Felipe Braga Bastos(OAB: 100938MG)

Vista ao autor e 1a. reclamada, prazo de 05 dias, dos esclarecimentos periciais de f. 262/263, 1o. o autor, 2a. a 1a. reclamada.

Notificação

Processo Nº 543-33.2010.5.03.0102

Processo Nº 543/2010-102-03-00.1

RECLAMANTE Joao Quitite Filho
Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)
RECLAMADO Rodoviario Lider Ltda.
Advogado Luiz Felipe Braga Bastos(OAB: 100938MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciencia da designação de audiencia para o dia 19/03/2013, as 11:15 horas. Trazer testemunhas, se houver.

Notificação

Processo Nº 544-47.2012.5.03.0102

Processo Nº 544/2012-102-03-00.8

RECLAMANTE JESSICA DUARTE
Advogado Jefferson Jorge de Oliveira(OAB: 052708MG)
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
Advogado Guilherme Moraes Silva(OAB: 104701MG)
Advogado Debora Cristina Pereira Carneiro(OAB: 125740MG)
RECLAMADO ARTE GEMAS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E LAPIDACAO DE PEDRAS PRECIOSAS LTDA - ME

informar se recebeu sua CTPS, em 05 dias

Notificação

Processo Nº 547-36.2011.5.03.0102

Processo Nº 547/2011-102-03-00.0

RECLAMANTE Jose Delfino dos Santos
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO VIX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Aguardar a audiencia ja designada para a homologação da renuncia do pleito do adicional de insalubridade e reflexos, às f. 458.

Notificação**Processo Nº 580-26.2011.5.03.0102***Processo Nº 580/2011-102-03-00.0*

RECLAMANTE Carlos Roberto da Cruz
 Advogado Karine de Oliveira Miranda(OAB: 078294MG)
 RECLAMADO SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

Inicialmente, dê-se vista ao reclamante do recurso ordinário interposto pelo reclamado, fls. 152/162, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 589-85.2011.5.03.0102***Processo Nº 589/2011-102-03-00.1*

RECLAMANTE JOSE MARCIO DA MATA SIQUEIRA
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO VIX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista dos esclarecimentos periciais de f. 357/8, prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 594-44.2010.5.03.0102***Processo Nº 594/2010-102-03-00.3*

RECLAMANTE Ivan da Costa Lima Junior
 Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)
 RECLAMADO Plamont Planejamento Montagem e Engenharia Ltda.
 Advogado Alaor Esteves dos Santos Junior(OAB: 105047MG)

Registre-se o Trânsito em Julgado; Cumpra-se a r. Decisão nos ulteriores termos; Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, prazo sucessivo de 10 dias, primeiro a reclamada; Decorrido o prazo, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição.

Notificação**Processo Nº 606-24.2011.5.03.0102***Processo Nº 606/2011-102-03-00.0*

RECLAMANTE ALISSON GERALDO CARDOSO LOPES
 Advogado Genilson Lourenco de Oliveira(OAB: 104401MG)
 RECLAMADO Engele Spe Ltda.
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)
 Advogado Leonardo Guimaraes da Mata Machado(OAB: 086693MG)

Dê-se vista as partes dos recursos ordinários interpostos, prazo sucessivo, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 617-87.2010.5.03.0102***Processo Nº 617/2010-102-03-00.0*

RECLAMANTE Vanderlei Cerqueira Lima
 Advogado Jose Ronaldo Martins Drumond(OAB: 081871MG)
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Registre-se o Trânsito em Julgado; Cumpra-se a r. Decisão nos ulteriores termos; Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, prazo sucessivo de 10 dias, primeiro as Reclamadas e, posteriormente, o Reclamante; Entre os prazos das partes deverá haver o interregno de 48 horas;

Notificação**Processo Nº 619-23.2011.5.03.0102***Processo Nº 619/2011-102-03-00.0*

RECLAMANTE Paulo Brás
 Advogado Elder Guerra Magalhaes(OAB: 050326MG)
 RECLAMADO Vale S.A.

Tomar ciência que a pericia será realizada no Med Center-Rua Ricardo Leite, 405, Carneirinhos, João Monlevade-MG, no dia 14/08/2012, as 08:30 horas.

Notificação**Processo Nº 638-92.2012.5.03.0102**

RECLAMANTE Geraldo Domingos Mariano
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Consita Ltda.
 Advogado Otavio Junqueira Caetano(OAB: 069114MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Nomeado o perito Dr.Ednado Amaral Pessoa, em substituição ao anterior, devendo apresentar laudo em 30 dias.

Notificação**Processo Nº 639-48.2010.5.03.0102***Processo Nº 639/2010-102-03-00.0*

RECLAMANTE Helvecio Saez Amador
 RECLAMADO Vale S/A e Outra
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Vista às reclamadas, no prazo de 05 dias (fls. 517/558).

Notificação

Processo Nº 644-70.2010.5.03.0102

Processo Nº 644/2010-102-03-00.2

RECLAMANTE Jesus Vicente das Dores
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Christiano Drumond Patrus
Ananias(OAB: 078403MG)

Dê-se vista à segunda reclamada, do recurso ordinário interposto pelo reclamante, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 647-25.2010.5.03.0102

Processo Nº 647/2010-102-03-00.6

RECLAMANTE Jose Geraldo Domingues
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Simone de Oliveira Bastos(OAB: 130965MG)
Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus
Ananias(OAB: 078403MG)

Registre-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 237/244 e o início da liquidação. Intimem-se as reclamadas para apresentarem seus cálculos de liquidação da sentença, na forma do provimento 04/00 do Eg. TRT/3, prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira delas.

Notificação

Processo Nº 660-24.2010.5.03.0102

Processo Nº 660/2010-102-03-00.5

RECLAMANTE Vanderson Grigorio Gomes
Advogado Annaluiza Ferrarezi da Fonseca(OAB: 110959MG)
RECLAMADO Fabrica de Tijolos Sao Jose Ltda.

Intime-se o reclamante para informar se o acordo foi devidamente cumprido, no prazo de 05 dias. Decorrido o prazo in albis e observadas todas as cautelas de praxe, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 660-87.2011.5.03.0102

Processo Nº 660/2011-102-03-00.6

RECLAMANTE RAIMUNDO ANTONIO BICALHO
Advogado Mateus Bretas de Padua(OAB: 125334MG)
RECLAMADO Construtora Amarq Ltda.
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)
Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: 087880MG)

Advogado Alaor Esteves dos Santos Junior(OAB: 105047MG)

Vista as partes do laudo pericial de f. 66/77, prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o autor, 2o. as reclamadas, ficando as partes advertidas de que todos os esclarecimentos, acaso necessarios, deverão ser pedidos em oportunidade unica.

Notificação

Processo Nº 660-87.2011.5.03.0102

Processo Nº 660/2011-102-03-00.6

RECLAMANTE RAIMUNDO ANTONIO BICALHO
Advogado Mateus Bretas de Padua(OAB: 125334MG)
RECLAMADO Construtora Amarq Ltda.
Advogado Alaor Esteves dos Santos Junior(OAB: 105047MG)
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)
Advogado Michel Pires Pimenta Coutinho(OAB: 087880MG)

Tomar ciencia da designação de audiencia de instrução para o dia 23/04/2013, as 11:15 horas. Trazer testemunhas, se houver.

Notificação

Processo Nº 672-38.2010.5.03.0102

Processo Nº 672/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Isequiel Francisco Almeida
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus
Ananias(OAB: 078403MG)
Advogado Ananyzy Ribeiro Dumont(OAB: 113832MG)
Advogado Mariana Silva de Figueiredo
Pinto(OAB: 117877MG)

Intimem-se as reclamadas para apresentarem seus cálculos de liquidação da sentença, na forma do provimento 04/00 do Eg. TRT/3, prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira delas.

Notificação

Processo Nº 673-23.2010.5.03.0102

Processo Nº 673/2010-102-03-00.4

RECLAMANTE Gerci Germano Pinto
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Christiano Drumond Patrus
Ananias(OAB: 078403MG)

Dê-se vista ao 2º reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 691-44.2010.5.03.0102

Processo Nº 691/2010-102-03-00.6

RECLAMANTE Vilmondes Ferreira da Gama
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Simone de Oliveira Bastos(OAB: 130965MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Intime-se a 2a reclamada para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 692-29.2010.5.03.0102***Processo Nº 692/2010-102-03-00.0*

RECLAMANTE Lorival das Gracias Alves
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Intime-se a 2a reclamada para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 693-14.2010.5.03.0102***Processo Nº 693/2010-102-03-00.5*

RECLAMANTE Cristiano Aparecido dos Santos
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)

Apresentar, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos da IN/RFB 1127/11.

Notificação**Processo Nº 694-96.2010.5.03.0102***Processo Nº 694/2010-102-03-00.0*

RECLAMANTE Edson de Jesus
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)

Apresentar, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos da IN/RFB 1127/11.

Notificação**Processo Nº 695-81.2010.5.03.0102***Processo Nº 695/2010-102-03-00.4*

RECLAMANTE Jose Marcos Miranda dos Santos
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Registre-se o trânsito em julgado da decisão e o início da liquidação. Intimem-se as reclamadas para, no prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pela primeira, apresentar os cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos da IN/RFB 1127/11.

Notificação**Processo Nº 697-51.2010.5.03.0102***Processo Nº 697/2010-102-03-00.3*

RECLAMANTE Pedro Pereira do Nascimento
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Dê-se vista à 2ª reclamada do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 700-69.2011.5.03.0102***Processo Nº 700/2011-102-03-00.0*

RECLAMANTE Diovane Santos Vieira
 Advogado Maria da Penha Silva Alves(OAB: 051303MG)
 RECLAMADO Construtora Amarq Ltda.

Intime-se o reclamante para apresentar seus cálculos de liquidação da sentença, no prazo de 10 dias, observando-se os preceitos do prov. 04/00 e em relação ao Imposto de Renda a IN/RFB 1127/11.

Notificação**Processo Nº 715-72.2010.5.03.0102***Processo Nº 715/2010-102-03-00.7*

RECLAMANTE Angelica Passos da Silva
 Advogado Mariana Borba Carneiro(OAB: 122874MG)
 RECLAMADO Municipio de Bela Vista de Minas
 Advogado Sanzyo Alves Augusto(OAB: 090404MG)

Vistos. Aguarde-se o retorno do AI. Vistas às partes, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela reclamada, para requererem o que de direito.

Notificação**Processo Nº 719-12.2010.5.03.0102***Processo Nº 719/2010-102-03-00.5*

RECLAMANTE Felipe Fernandes Guerra
 RECLAMADO Cenfotec - Centro de Formacao Tecnica
 Advogado Domingos Savio dos Santos(OAB: 121752MG)

Advogado Washington Seara de Freitas(OAB: 113978MG)

Comprovar o pagamento das custas atinentes às diligências certificadas às fls 66 e 93, no importe de R\$22,12, sob pena de execução, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 741-02.2012.5.03.0102

RECLAMANTE Jean Carlos da Silva
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO CONSÓRCIO TELAR BENAPAR

tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 27/08/2012 as 13:50 horas

Notificação

Processo Nº 742-84.2012.5.03.0102

RECLAMANTE HENRIQUE DOS SANTOS
Advogado Amaral Roque Bueno(OAB: 124092MG)
RECLAMADO CMR Construtora Ltda.

tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 28/08/2012 as 09:50 horas

Notificação

Processo Nº 766-49.2011.5.03.0102

Processo Nº 766/2011-102-03-00.0

RECLAMANTE JOSEMI COUTINHO FERREIRA
Advogado Debora Cristina Pereira Carneiro(OAB: 125740MG)
RECLAMADO Construtora Potencial D' Arc Ltda.
RECLAMADO Município de Nova Era

Intime-se o reclamante para manifestar-se a respeito da juntada da prova emprestada a que se refere a ata de fls. 17, no prazo de 10 dias, sob pena de não ser aceita.

Notificação

Processo Nº 806-65.2010.5.03.0102

Processo Nº 806/2010-102-03-00.2

RECLAMANTE Paulo Almerindo dos Santos
Advogado Selma Aparecida Gomes Luzia(OAB: 102430MG)
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.

apresentar os cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para ostermos da IN/RFB 1127/11, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 813-57.2010.5.03.0102

Processo Nº 813/2010-102-03-00.4

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO Vale Sa
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista, prazo comum de 05 dias, do ofício e documento de f. 870/71.

Notificação

Processo Nº 842-10.2010.5.03.0102

Processo Nº 842/2010-102-03-00.6

RECLAMANTE William Fernando da Silva
Advogado Adilson de Castro(OAB: 088121MG)
RECLAMADO Vale S/A

Apresentar, querendo, no prazo de lei, contra-razões ao RO Adesivo de f. 643/48.

Notificação

Processo Nº 850-50.2011.5.03.0102

Processo Nº 850/2011-102-03-00.3

RECLAMANTE IANE ALVES DOS SANTOS DOMINGUES
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
Advogado Jefferson Jorge de Oliveira(OAB: 052708MG)
Advogado Debora Cristina Pereira Carneiro(OAB: 125740MG)
RECLAMADO Consita Ltda.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)
Advogado Mariane Cabral Lima Alves Pantuza(OAB: 107075MG)
Advogado Otavio Junqueira Caetano(OAB: 069114MG)

Vista do laudo pericial de f., prazo comum de 05 dias, ficando as partes advertidas de que todos os esclarecimentos, acaso necessários, deverão ser pedidos em oportunidade única.

Notificação

Processo Nº 856-57.2011.5.03.0102

RECLAMANTE GERALDO MAGELA DA SILVA
Advogado Jefferson Jorge de Oliveira(OAB: 052708MG)
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
Advogado Debora Cristina Pereira Carneiro(OAB: 125740MG)
RECLAMADO JCA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Advogado Vicente da Silva Vieira(OAB: 063984MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência da destituição da perita Natalia Couto Mendes, pelo

perito Dr. Ednaldo Amaral Pessoa, nos mesmos termos de f. 402.

Notificação

Processo Nº 878-18.2011.5.03.0102

RECLAMANTE REGINALDO APARECIDO CAETANO
RECLAMADO Consita Ltda.
Advogado Christiano Drumond Patrus
Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciência do deferimento da dilacao do prazo por mais 05dias,
como requerido, para manifestação.

Notificação

Processo Nº 902-80.2010.5.03.0102

Processo Nº 902/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Flavia Mara Santos Marques
Advogado Luciano Mendes(OAB: 103141MG)
RECLAMADO Construtora Amarq Ltda.

Tomar ciência da inclusao do socio Marcos Antonio Miranda no polo
passivo e do indeferimento dos demais pedios, uma vez que os
documentos juntados nao comprovam a participacao do executado
nas empresas

Notificação

Processo Nº 902-80.2010.5.03.0102

Processo Nº 902/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Flavia Mara Santos Marques
Advogado Luciano Mendes(OAB: 103141MG)
RECLAMADO Construtora Amarq Ltda.

receber alvara para levantamento do seguro desemprego, em 05
dias

Notificação

Processo Nº 903-31.2011.5.03.0102

RECLAMANTE VANDERLAINE DA COSTA SILVA
Advogado Anesia Gomes Alves Nogueira(OAB:
103249MG)
RECLAMADO PRISCILA DE ALMEIDA SILVA

Receber, no prazo de 05 dias, o documento de transferência do
veículo.

Notificação

Processo Nº 948-69.2010.5.03.0102

Processo Nº 948/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em
Empresas Ferroviarias dos Estados do
Espírito Santo e Minas Gerais Sindfer
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO Vale Sa

contrrazoar o Recurso Adesivo da ré

Notificação

Processo Nº 965-08.2010.5.03.0102

Processo Nº 965/2010-102-03-00.7

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em
Empresas Ferroviarias dos Estados do
Espírito Santo e Minas Gerais Sindfer
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO Vale Sa
Advogado Christiano Drumond Patrus
Ananias(OAB: 078403MG)

Registre-se o Trânsito em Julgado; Cumpra-se a r. Decisão nos
ulteriores termos; Intimem-se as partes para receberem os
documentos que instruíram o feito; Decorrido o prazo, arquivem-
se os autos, com baixa na Distribuição. Cumpra-se.

Notificação

Processo Nº 980-74.2010.5.03.0102

Processo Nº 980/2010-102-03-00.5

RECLAMANTE Delma Serafim Godim
RECLAMADO Sílvia Maria Ribeiro Arruda Azevedo
Advogado Marcio Gomes Teixeira(OAB:
108405MG)

Quitar, em 48 horas, a 4a. e última parcela acordada, acrescida da
respectiva multa moratória, conforme ata de f. 257/58, pena de
execução.

Notificação

Processo Nº 981-59.2010.5.03.0102

Processo Nº 981/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Venisia da Conceicao Ubaldo
Rodrigues de Assis
RECLAMADO Sílvia Maria Ribeiro Arruda Azevedo
Advogado Mauro Lucio dos Santos(OAB:
041883MG)

Quitar, em 48 horas, a 2a. parcela acordada, acrescida da
respectiva multa moratória, bem como das demais acordadas, nos
termos da ata de f. 276/77, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 982-44.2010.5.03.0102

Processo Nº 982/2010-102-03-00.4

RECLAMANTE Rosilene Valeria Pinto
RECLAMADO Sílvia Maria Ribeiro Arruda Azevedo
Advogado Mauro Lucio dos Santos(OAB:
041883MG)

Quitar, em 48 horas, a 4a. e última parcela acordada, acrescida da
respectiva multa moratória, conforme ata de f. 229/30, pena de
execução.

Notificação**Processo Nº 1005-87.2010.5.03.0102***Processo Nº 1005/2010-102-03-00.4*

RECLAMANTE Ari Alves de Freitas
 RECLAMADO Arcelor Mittal Monlevade
 Advogado Christiano Drumond Patrus
 Advogado Ananias(OAB: 078403MG)

Ante os elementos dos autos, indefiro os novos esclarecimentos requeridos.

Notificação**Processo Nº 1045-69.2010.5.03.0102***Processo Nº 1045/2010-102-03-00.6*

RECLAMANTE Wellington Sebastiao Batista
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus
 Advogado Ananias(OAB: 078403MG)

Apresentarem cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira reclamada, nos termos do provimento 04/00, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos da IN/RFB 1127/11.

Notificação**Processo Nº 1068-78.2011.5.03.0102***Processo Nº 1068/2011-102-03-00.1*

RECLAMANTE MARIA APARECIDA DAS GRACAS ARAUJO
 RECLAMADO Gr S/A
 Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Apresentar, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos da IN/RFB 1127/11.

Notificação**Processo Nº 1089-54.2011.5.03.0102***Processo Nº 1089/2011-102-03-00.7*

RECLAMANTE Altamiro Quaresma de Almeida
 Advogado Mateus Bretas de Padua(OAB: 125334MG)
 RECLAMADO DETRONIC DESMONTES E TERRAPLENAGEM S/A
 Advogado Clayton Roberto Esteves
 Advogado Miranda(OAB: 075301MG)

Vista, prazo comum de 05 dias, do laudo pericial de f. 90/117, bem como do parecer técnico de f. 118/36, ficando as partes advertidas de que todos os esclarecimentos, acaso necessários, deverão ser pedidos em oportunidade única.

Notificação**Processo Nº 1138-95.2011.5.03.0102***Processo Nº 1138/2011-102-03-00.1*

RECLAMANTE JOSE CAMILO LELLES FILHO
 Advogado Jefferson Jorge de Oliveira(OAB: 052708MG)
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 Advogado Debora Cristina Pereira Carneiro(OAB: 125740MG)
 RECLAMADO Jca Projetos e Servicos Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus
 Advogado Ananias(OAB: 078403MG)
 Advogado Vicente da Silva Vieira(OAB: 063984MG)

Da substituição do perito anteriormente nomeado pelo perito Dr. Ednaldo Amaral Pessôas, para realizar a pericia.

Notificação**Processo Nº 1140-02.2010.5.03.0102***Processo Nº 1140/2010-102-03-00.0*

RECLAMANTE Eduardo Aparecido da Cruz
 Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)
 RECLAMADO D J Servicos Rurais Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus
 Advogado Ananias(OAB: 078403MG)
 Advogado Mariana Borba Carneiro(OAB: 122874MG)
 Advogado Silvio Alves Pereira(OAB: 057670MG)
 Advogado Livia Alcantara Soares(OAB: 123619MG)

Vista as partes do laudo pericial de f. 553/563 e 567/581, prazo sucessivo de 05 dias, 1o. o autor, 2o. a 1a. reclamada, 3o. a 2a. reclamada, ficando as partes advertidas de que todos os esclarecimentos, acaso necessários, deverão ser pedidos em oportunidade única.

Notificação**Processo Nº 1140-02.2010.5.03.0102***Processo Nº 1140/2010-102-03-00.0*

RECLAMANTE Eduardo Aparecido da Cruz
 Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)
 RECLAMADO D J Servicos Rurais Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus
 Advogado Ananias(OAB: 078403MG)
 Advogado Mariana Borba Carneiro(OAB: 122874MG)
 Advogado Livia Alcantara Soares(OAB: 123619MG)
 Advogado Silvio Alves Pereira(OAB: 057670MG)

Tomar ciência da designação de audiência de instrução para o dia 02/04/2013, as 11:15 horas. Trazer testemunhas, se houver.

Notificação**Processo Nº 1143-20.2011.5.03.0102***Processo Nº 1143/2011-102-03-00.4*

RECLAMANTE Amarildo da Silva
 RECLAMADO Construtora Amaru Ltda.
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

apresentar calculos de liquidacao nos termos do Prov. 04/00, no prazo de 10 dias

Notificação

Processo Nº 1159-71.2011.5.03.0102

Processo Nº 1159/2011-102-03-00.7

RECLAMANTE Geraldo Mangela Vieira
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Consita Ltda.
 Advogado Otavio Junqueira Caetano(OAB: 069114MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista, prazo comum de 05 dias, do laudo pericial de f.208/31, ficando as partes advertidas de que todos os esclarecimentos, acaso necessários, deverão ser pedidos em oportunidade única.

Notificação

Processo Nº 1170-37.2010.5.03.0102

Processo Nº 1170/2010-102-03-00.6

RECLAMANTE Almir Araujo Pereira
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

apresentar calculos de liquidacao nos termos do Prov. 04/00, no prazo de 10 dias

Notificação

Processo Nº 1173-89.2010.5.03.0102

Processo Nº 1173/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Edson Martins Xavier
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)

Apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1182-51.2010.5.03.0102

Processo Nº 1182/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Ronaldo Ferreira dos Reis
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

apresentar calculos de liquidacao nos termos do Prov. 04/00, no prazo de 10 dias

Notificação

Processo Nº 1183-36.2010.5.03.0102

Processo Nº 1183/2010-102-03-00.5

RECLAMANTE Jose da Silva Santos
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

apresentar calculos de liquidacao nos termos do Prov. 04/00, no prazo de 10 dias

Notificação

Processo Nº 1307-19.2010.5.03.0102

Processo Nº 1307/2010-102-03-00.2

RECLAMANTE Geraldo Cupertino dos Santos
 Advogado Genilson Lourenco de Oliveira(OAB: 104401MG)
 RECLAMADO Tc Pneus Ltda. Epp Matriz
 Advogado Miguel Vinicius Araujo Rosa(OAB: 101693MG)

Ante a divergência entre os cálculos apresentados, manifestar, no prazo de 05 dias, quanto à possibilidade de acordo, pena de perícia contábil.

Notificação

Processo Nº 1311-56.2010.5.03.0102

Processo Nº 1311/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Valter Sandro Marcelino
 Advogado Jefferson Jorge de Oliveira(OAB: 052708MG)
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
 Advogado Valdir Rodrigues Filho(OAB: 078358MG)
 Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Registre-se o Trânsito em Julgado; Cumpra-se a r. Decisão nos ultiores termos; Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro a reclamada, devendo reservar-se o interregno de 48 horas, entre os prazos

Notificação

Processo Nº 1335-84.2010.5.03.0102

Processo Nº 1335/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Jose Geraldo Firmino
 RECLAMADO Municipio de Joao Monlevade
 Advogado Alcemar da Costa e Silva(OAB: 099556MG)

Juntar, no prazo de 10 dias, os documentos solicitados pelo SLJ às f. 237.

Notificação

Processo Nº 1346-16.2010.5.03.0102

Processo Nº 1346/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Celio Santana Angelico
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Registre-se o Trânsito em Julgado; Cumpra-se a r. Decisão nos ulteriores termos; Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, prazo sucessivo de 10 dias, primeiro as Reclamadas e, posteriormente, o Reclamante; Entre os prazos das partes deverá haver o interregno de 48 horas;

Notificação

Processo Nº 1425-92.2010.5.03.0102

Processo Nº 1425/2010-102-03-00.0

RECLAMANTE Delvigés Fernandes da Silva
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO Vale S/A

Apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1472-66.2010.5.03.0102

Processo Nº 1472/2010-102-03-00.4

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais Sindfer
Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO Vale S/A

Intime-se o Autor para contrarrazoar Recurso Adesivo

Notificação

Processo Nº 1548-90.2010.5.03.0102

Processo Nº 1548/2010-102-03-00.1

RECLAMANTE Sandro Viterbo de Brito
Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)
RECLAMADO Engele Eletrificacao e Telefonia Ltda.

apresentar cálculos, em 10 dias

Notificação

Processo Nº 1630-24.2010.5.03.0102

Processo Nº 1630/2010-102-03-00.6

RECLAMANTE Antonio do Socorro Alves

Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vista, prazo comum de 05 dias, dos esclarecimentos periciais de f. 296/99.

Notificação

Processo Nº 1632-91.2010.5.03.0102

Processo Nº 1632/2010-102-03-00.5

RECLAMANTE Wellington Aparecido Ferreira
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Registre-se o Trânsito em Julgado; Cumpra-se a sentença, nos ulteriores termos; Intimem-se as partes, para apresentarem cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro as reclamadas, devendo haver o interregno de 48 horas entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 1638-98.2010.5.03.0102

Processo Nº 1638/2010-102-03-00.2

RECLAMANTE Jose Augusto da Silva
Advogado Anibal Apolinario(OAB: 066280MG)
RECLAMADO Conserval Ltda.
Advogado Rondineli Reis de Melo Silva(OAB: 120862MG)
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Registre-se o Trânsito em Julgado; Cumpra-se a sentença, nos ulteriores termos; Intimem-se as partes, para apresentarem cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro as reclamadas, devendo haver o interregno de 48 horas entre os prazos.

Notificação

Processo Nº 1682-20.2010.5.03.0102

Processo Nº 1682/2010-102-03-00.2

RECLAMANTE Wesley Guimaraes de Oliveira
Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.
Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Intime-se a Segunda Reclamada para apresentar cálculos de

liquidação, em 10 dias; Decorrido o prazo, intime-se o Reclamante para a mesma finalidade e/ou manifestar-se sobre os cálculos daquela, caso queira.

Notificação

Processo Nº 1720-32.2010.5.03.0102

Processo Nº 1720/2010-102-03-00.7

RECLAMANTE	ELI BERNARDO VIEIRA
Advogado	Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)
Advogado	Humberto Torres Duarte(OAB: 083199MG)
RECLAMADO	Degraus Eng e Construcoes Ltda.
Advogado	Jader Lucio Rodrigues de Souza(OAB: 101060MG)

Registre-se o Trânsito em Julgado; Cumpra-se a r. Decisão nos ulteriores termos, notadamente quanto à Requisição dos Honorários Periciais; Intimem-se as partes, para receberem os documentos que instruíram o feito; Decorrido o prazo, arquivem-se, com baixa na Distribuição;

Notificação

Processo Nº 1721-17.2010.5.03.0102

Processo Nº 1721/2010-102-03-00.1

RECLAMANTE	Moisés Pereira da Silva
Advogado	Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)
Advogado	Humberto Torres Duarte(OAB: 083199MG)
RECLAMADO	Degraus Eng e Construcoes Ltda.
Advogado	Jader Lucio Rodrigues de Souza(OAB: 101060MG)

Registre-se o Trânsito em Julgado; Cumpra-se a r. Decisão nos ulteriores termos; Intimem-se as partes, para receberem os documentos que instruíram o feito; Decorrido o prazo, arquivem-se, com baixa na Distribuição;

Notificação

Processo Nº 1753-22.2010.5.03.0102

Processo Nº 1753/2010-102-03-00.7

RECLAMANTE	Douglas de Souza Mourao
Advogado	Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
RECLAMADO	Assis Construcoes e Comercio Ltda.
Advogado	Marcos Antonio Vieira(OAB: 041145MG)
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Registre-se o Trânsito em Julgado; Cumpra-se a sentença, nos ulteriores termos; Intimem-se as partes para apresentarem cálculos, prazo sucessivo de 10 dias, primeiro as reclamadas, devendo haver o interregno de 48 horas entre o prazo de uma parte e o da outra.

Notificação

Processo Nº 1766-21.2010.5.03.0102

Processo Nº 1766/2010-102-03-00.6

RECLAMANTE	Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Manifestem as partes quanto ao pedido de adiantamento dos honorarios periciais, pelo perito Dr. Gercy Soares Couto, no valor de 2 salarios minimos.

Notificação

Processo Nº 1766-21.2010.5.03.0102

Processo Nº 1766/2010-102-03-00.6

RECLAMANTE	Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais
Advogado	Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
RECLAMADO	Vale S.A.
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciencia do ADIAMENTO da audiencia para o dia 09/10/2013, as 10:15 horas. Trazer testemunhas se houver.

Notificação

Processo Nº 3700-87.2005.5.03.0102

Processo Nº 37/2005-102-03-00.5

RECLAMANTE	Jose Admilson de Carvalho
Advogado	Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)
RECLAMADO	Jose Luiz Fernando Vilhena

Indefiro o requerimento, uma vez que cabe à parte diligenciar quanto a tramitação de feitos perante outros Juízos.

Notificação

Processo Nº 4200-85.2007.5.03.0102

Processo Nº 42/2007-102-03-00.0

RECLAMANTE	Joaquim Salvador Moura
RECLAMADO	Municipio de Joao Monlevade
Advogado	Jose Carlos Pereira Neto(OAB: 103636MG)
Advogado	Cristiano Vasconcelos Araujo(OAB: 055308MG)

Informe a executada da liberação do credito em favor da União.

Notificação

Processo Nº 5500-53.2005.5.03.0102

Processo Nº 55/2005-102-03-00.7

RECLAMANTE	Mario Miguel Saturnino
Advogado	Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)

RECLAMADO Vale S/A

Tomar ciência que foi deferido a dilação requerida.

Notificação**Processo Nº 15500-44.2007.5.03.0102***Processo Nº 155/2007-102-03-00.5*

RECLAMANTE Agnaldo Jose da Silva Borges
 RECLAMADO Grafica Editora Santa Barbara Ltda.
 Advogado Maria Lucia de Freitas(OAB: 028273MG)

proceder a retificacao da CTPS, bem como do nome do autor , sob pena de multa a ser arbitrada, conforme determinado na decisão de f. 386/398, em 05 dias e regularizar o endereço da1a. reclamada, em 05 dias

Notificação**Processo Nº 16800-46.2004.5.03.0102***Processo Nº 168/2004-102-03-00.1*

RECLAMANTE Sind Trab Emp Ferroviarias Es/mg Sindfer
 Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)
 RECLAMADO Vale S/A

Manifestar quanto à impugnação da União, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 26000-04.2009.5.03.0102***Processo Nº 260/2009-102-03-00.6*

RECLAMANTE Jose da Graca
 Advogado Renato Martins Lima(OAB: 034108MG)
 RECLAMADO L P dos Santos - Epp

Receber alvaras em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 32800-82.2008.5.03.0102***Processo Nº 328/2008-102-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Norberto da Silva
 RECLAMADO Lufort Servicos Ltda.
 Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

Tomar ciência que foi convolado em penhora o crédito bloqueado, conforme f. 341, para garantia da execução, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 34700-03.2008.5.03.0102***Processo Nº 347/2008-102-03-00.2*

RECLAMANTE Maria Margareth Martins Fortunato
 Advogado Glaudistone Alvarenga Torres(OAB: 087297MG)
 RECLAMADO Edneia Maria Gomes-me

Tomar ciência do arquivamento provisório dos autos.

Notificação**Processo Nº 36700-44.2006.5.03.0102***Processo Nº 367/2006-102-03-00.1*

RECLAMANTE Magna Rufina Alves
 Advogado Rogerio Antunes Guimaraes(OAB: 067002MG)
 RECLAMADO Isabel Cristina Camargos Coimbra - Cpf 041.065.096-01 - Me

Frustada a tentativa de penhora, por meio do BACEN JUD, requerer o de direito, no prazo de 05 dias, pena de retorno dos autos ao arquivo provisório.

Notificação**Processo Nº 36900-80.2008.5.03.0102***Processo Nº 369/2008-102-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Geraldo Felix
 Advogado Andreia Gomes de Souza(OAB: 105607MG)
 RECLAMADO Maria Cristina Marques - Me (canico Burguer)

Vista dos documentos de f. 194/196, devendo indicar meios aoprosseguimento do feito, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 39500-11.2007.5.03.0102***Processo Nº 395/2007-102-03-00.0*

RECLAMANTE Altino Rosa Neto
 Advogado Rogerio Antunes Guimaraes(OAB: 067002MG)
 RECLAMADO Obra de Construtora Rodrigao Ltda.
 RECLAMADO Etica Construtora e Empreendimentos de Construcao Civil Ltda. - Me
 RECLAMADO Municipio de Sao Goncalo do Rio Abaixo

Frustada a tentativa de penhora, por meio do BACEN JUD, requerer o de direito, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 40400-33.2003.5.03.0102***Processo Nº 404/2003-102-03-00.9*

RECLAMANTE Raimundo Nonato dos Santos
 Advogado Monica Majela dos Santos Nogueira(OAB: 056767MG)
 RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.
 Advogado Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: 102756MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência da substituição da perita anteriormente nomeada pelo perito Dr. Ednaldo Amarales, nos mesmos termos da ata de f. 266.

Notificação**Processo Nº 40800-42.2006.5.03.0102***Processo Nº 408/2006-102-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Geraldo da Silva
 Advogado Maria da Penha Silva Alves(OAB: 051303MG)
 RECLAMADO Contepe Ltda.

Receber alvara em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 45500-56.2009.5.03.0102***Processo Nº 455/2009-102-03-00.6*

RECLAMANTE Edson dos Santos
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.

Frustada a tentativa de penhora, por meio do BACEN JUD, ra/retifique, no prazo de 05 dias, o requerimento de f. 125.

Notificação**Processo Nº 47300-56.2008.5.03.0102***Processo Nº 473/2008-102-03-00.7*

RECLAMANTE Cicero Jurandir de Souza
 Advogado Jose Carlos de Oliveira(OAB: 055966MG)
 RECLAMADO Rodoviario Lider
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

as partes para, no prazo de 05 dias, requerer o que de direito e receber os documentos que instruíram a demanda.

Notificação**Processo Nº 49200-11.2007.5.03.0102***Processo Nº 492/2007-102-03-00.2*

RECLAMANTE Claudiney da Silva Luz
 Advogado Jose Carlos de Oliveira(OAB: 055966MG)
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Manifeste-se o reclamante, no prazo de 05 dias, sobre os itens constantes nas letras "", "" def. 626.

Notificação**Processo Nº 56500-58.2006.5.03.0102***Processo Nº 565/2006-102-03-00.5*

RECLAMANTE Joaquim Estevam Fernandes
 Advogado Jose Caldeira Brant Neto(OAB: 027470MG)
 RECLAMADO Sider Engenharia e Manutencao Ltda.(sindico:dr. Sebastiao Cotta Lima)

Advogado

Silvia Regina Nastrini Brunauer Duarte(OAB: 086731MG)

Tomar ciencia da designação de audiencia para tentativa de acordo para o dia 11/09/2012, as 10:12 horas.

Notificação**Processo Nº 59200-75.2004.5.03.0102***Processo Nº 592/2004-102-03-00.6*

RECLAMANTE Ezequiel Garcia da Silva
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Efetuar os pagamentos reconhecidos às f. 884, sob pena de execução, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 63300-34.2008.5.03.0102***Processo Nº 633/2008-102-03-00.8*

RECLAMANTE Elizabeth Elias Lopes
 Advogado Carina Souza Reis(OAB: 123301MG)
 Advogado Luiz Carlos Gomes(OAB: 105724MG)
 RECLAMADO Lbh Servicos Ltda.

Indeferido o requerido, tendo em vista que a mencionada empresa é estranha a lide.

Notificação**Processo Nº 66500-15.2009.5.03.0102***Processo Nº 665/2009-102-03-00.4*

RECLAMANTE Marcelo Campos de Oliveira
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.

Intime-se o reclamante para indicar meios efetivos ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação**Processo Nº 67800-46.2008.5.03.0102***Processo Nº 678/2008-102-03-00.2*

RECLAMANTE Aparecida Fernandes Matoso
 Advogado Carina Souza Reis(OAB: 123301MG)
 Advogado Luiz Carlos Gomes(OAB: 105724MG)
 RECLAMADO Lbh Servicos Ltda.

Indeferido o requerido, tendo em vista que a mencionada empresa é estranha a lide.

Notificação**Processo Nº 69400-39.2007.5.03.0102***Processo Nº 694/2007-102-03-00.4*

RECLAMANTE Sind Trab Emp Ferroviarias Es/mg Sindfer
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência que foi deferido a dilação requerida para apresentação dos cálculos de liquidação, por 15 dias.

Notificação

Processo Nº 70500-58.2009.5.03.0102

Processo Nº 705/2009-102-03-00.8

RECLAMANTE Wemerson Fernandes da Silva
 Advogado Genilson Lourenco de Oliveira(OAB: 104401MG)
 RECLAMADO Elias Monteiro-me

Intime-se o reclamante para indicar meios efetivos ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 73200-07.2009.5.03.0102

Processo Nº 732/2009-102-03-00.0

RECLAMANTE Gerson Maia da Silva
 Advogado Divino Marques da Cruz(OAB: 049186MG)
 RECLAMADO Rn Topografia Projetos e Obras Ltda.

Suspensa a realização da pericia contabil, por ora, aguardando-se a formalização do acordo.

Notificação

Processo Nº 76800-70.2008.5.03.0102

Processo Nº 768/2008-102-03-00.3

RECLAMANTE Hilton Alves Teixeira
 Advogado Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)
 RECLAMADO Transamigos Transportes e Servicos Ltda.
 Advogado Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: 084292MG)
 Advogado Djalma Farah Clemente(OAB: 038063MG)
 Advogado Geralda Aparecida Abreu(OAB: 072649MG)

Tomar ciência da designação de audiência para tentativa de acordo para o dia 10/09/2012, as 14:14 horas.

Notificação

Processo Nº 77800-08.2008.5.03.0102

Processo Nº 778/2008-102-03-00.9

RECLAMANTE Ivair Anastacio Quaresma
 RECLAMADO Mineracao Anglo Gold Ltda.
 Advogado Djalma Farah Clemente(OAB: 038063MG)

Advogado Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: 084292MG)

Juntar o original da petição de f. 430, devendo proceder à devolução dos alvaras recebidos, prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 78400-34.2005.5.03.0102

Processo Nº 784/2005-102-03-00.3

RECLAMANTE Jose Rafael Cota
 RECLAMADO Lopes e Filhos Ltda.
 Advogado Cristiano Vasconcelos Araujo(OAB: 055308MG)

Homologada a atualização de f. 714/715. Efetuar o pagamento do debito ou quitar os valores apurados, em 48 horas, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 78400-34.2005.5.03.0102

Processo Nº 784/2005-102-03-00.3

RECLAMANTE Jose Rafael Cota
 RECLAMADO Lopes e Filhos Ltda.
 Advogado Cristiano Vasconcelos Araujo(OAB: 055308MG)

Homologada a atualização de f. Efetuar o pagamento do debito, em 48 horas, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 84300-32.2004.5.03.0102

Processo Nº 843/2004-102-03-00.2

RECLAMANTE Geraldo Domingos de Mendonca
 RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.
 Advogado Carlos Goncalves de Oliveira(OAB: 102756MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

tomar ciencia da liberacao dos depositos para quitacao do debito

Notificação

Processo Nº 84300-32.2004.5.03.0102

Processo Nº 843/2004-102-03-00.2

RECLAMANTE Geraldo Domingos de Mendonca
 Advogado Rosane Maria Carneiro Brant(OAB: 064077MG)
 RECLAMADO Arcelormittal Brasil S.A.

receber credito, em 05 dias

Notificação

Processo Nº 92200-27.2008.5.03.0102

Processo Nº 922/2008-102-03-00.7

RECLAMANTE Gilmar Jose Nunes

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 09 de Agosto de 2012

Advogado Karine de Oliveira Miranda(OAB: 078294MG)
 RECLAMADO Acesa Ambrosio Cons e Serv Agric Ltda.
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência da designação de audiência para tentativa de acordo para o dia 14/09/2012. as 10:16 horas.

Notificação**Processo Nº 95400-42.2008.5.03.0102***Processo Nº 954/2008-102-03-00.2*

RECLAMANTE Sebastiao Adao do Carmo
 Advogado Maria da Penha Silva Alves(OAB: 051303MG)
 RECLAMADO Genesio de Assis Cota
 Advogado Saulo Chagas Vieira(OAB: 112858MG)

Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, prazo sucessivo de 10 dias, primeiro a 2a. Reclamada e posteriormente o Reclamante;

Notificação**Processo Nº 97200-71.2009.5.03.0102***Processo Nº 972/2009-102-03-00.5*

RECLAMANTE Helvio Jose Bitencourt
 Advogado Jose Carlos de Oliveira(OAB: 055966MG)
 RECLAMADO Ebate Construtora Ltda.
 Advogado Mariana Silva de Figueiredo Pinto(OAB: 117877MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Tomar ciência da determinação de pericia nomenado -se o perito Dr. Ednaldo Amaral Pessoa, para realizar pericia, no prazo de 20 dias. Tratando-se de pericia de execução, inexistem a apresentação de quesitos e indicação de assist. técnicos.

Notificação**Processo Nº 98300-95.2008.5.03.0102***Processo Nº 983/2008-102-03-00.4*

RECLAMANTE Julio Martins Valentim
 Advogado Hemerson Menezes Camilo(OAB: 063799MG)
 RECLAMADO Drc Automoveis de Aluguel Ltda.

Intime-se o Autor para contrarrazoar Recurso Ordinário

Notificação**Processo Nº 99100-26.2008.5.03.0102***Processo Nº 991/2008-102-03-00.0*

RECLAMANTE Jose Martins de Oliveira
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Advogado Mariana Silva de Figueiredo Pinto(OAB: 117877MG)

contrarrazoar Recurso Ordinário

Notificação**Processo Nº 99700-13.2009.5.03.0102***Processo Nº 997/2009-102-03-00.9*

RECLAMANTE Francisco Sabino da Silva
 Advogado Celso Campos da Fonseca(OAB: 063862MG)
 RECLAMADO Edemge Empresa de Engenharia Ltda.
 -

receber credito, em 05 dias

Notificação**Processo Nº 100300-73.2005.5.03.0102***Processo Nº 1003/2005-102-03-00.8*

RECLAMANTE Jose Matozinhos Passos
 Advogado Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: 078709MGB)
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Denise Maria Freire Reis Mundim(OAB: 040999MG)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Nomeada perita do Juizo a Dra. Priscilla B. Couto que devera apresentar laudo em 30 dias.

Notificação**Processo Nº 101400-24.2009.5.03.0102***Processo Nº 1014/2009-102-03-00.1*

RECLAMANTE Paulo Lopes da Costa
 Advogado Genilson Lourenco de Oliveira(OAB: 104401MG)
 RECLAMADO Bemon Engenharia e Montagens Ltda.

receber credito, em 05 dias

Notificação**Processo Nº 104200-59.2008.5.03.0102***Processo Nº 1042/2008-102-03-00.8*

RECLAMANTE Jeronimo Caldeira Mendes
 Advogado Jose Carlos de Oliveira(OAB: 055966MG)
 RECLAMADO Inova Tecnologia em Segurança Ltda.
 Advogado Marcos Antonio Bitencourt de Oliveira(OAB: 075124MG)
 Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

Comparecerem a audiencia de instrução designada para o dia 07/11/2012, às 10:15 horas, sob as penas da lei. Trazerem testemunhas, se houver.

Notificação**Processo Nº 104900-98.2009.5.03.0102***Processo Nº 1049/2009-102-03-00.0*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias da Extracao de Madeira e Lenha de Santa Barbara e Regiao - Stieml/sb

RECLAMADO Vix Logistica Sa

Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Apresentarem cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira reclamada, nos termos do provimento 04/00, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos da IN/RFB 1127/11.

Notificação**Processo Nº 106300-89.2005.5.03.0102***Processo Nº 1063/2005-102-03-00.0*

Autor Ronaldo Adriano Camargo

Reu Conserban - Empresas de Controle e Manutencao de Servicos de Bancos

Advogado Elma Lilian Mendoza Assumpcao(OAB: 062639MG)

Advogado Leandro Augusto Botelho Starling(OAB: 072841MG)

Advogado Isabella Sanglard Pimenta(OAB: 104778MG)

vista da manifestacao do exequente, em 05 dias

Notificação**Processo Nº 111600-90.2009.5.03.0102***Processo Nº 1116/2009-102-03-00.7*

RECLAMANTE Carlos Jose de Paula

Advogado Janice Martins Alves(OAB: 058803MG)

RECLAMADO Provir Vigilancia Ltda.

RECLAMADO Uniao Federal

apresentar calculos de liquidacao nos termos do Prov. 04/00, no prazo de 10 dias

Notificação**Processo Nº 112900-87.2009.5.03.0102***Processo Nº 1129/2009-102-03-00.6*

RECLAMANTE Vagner Lucio da Silva

RECLAMADO Sempre Viva-Mineracao Construcoes e Transportes Ltda.

Advogado Juliana Ferreira Morais(OAB: 077854MG)

apresentar calculos de liquidacao nos termos do Prov. 04/00, no prazo de 10 dias

Notificação**Processo Nº 114300-39.2009.5.03.0102***Processo Nº 1143/2009-102-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Dias Figueiredo

RECLAMADO Transamigos Transportes e Servicos Ltda.

Advogado Ronaldo Ermelindo Ferreira(OAB: 070727MG)

Apresentar, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00, devendo atentar quanto a apuração do IRRF, para os termos da IN/RFB 1127/11.

Notificação**Processo Nº 119300-20.2009.5.03.0102***Processo Nº 1193/2009-102-03-00.7*

RECLAMANTE Jose da Aparecida Marques

RECLAMADO Transamigos Transportes e Servicos Ltda.

Advogado Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: 084292MG)

Advogado Alexandre Kneipp Lamego(OAB: 075628MG)

apresentar calculos de liquidacao nos termos do Prov. 04/00, no prazo de 10 dias

Notificação**Processo Nº 120200-71.2007.5.03.0102***Processo Nº 1202/2007-102-03-00.8*

RECLAMANTE Eliseu Savio Lemos

RECLAMADO Industria de Milho Anchieta Ltda.

Advogado Andreia Carvalho de Melo(OAB: 095322MG)

Comprovar os recolhimentos previdenciários, sob pena de execução, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 120700-40.2007.5.03.0102***Processo Nº 1207/2007-102-03-00.0*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer

Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)

RECLAMADO Vale S/A

Tomar ciência que foi deferido a dilação requerida para apresentação dos cálculos de liquidação, por 10 dias.

Notificação**Processo Nº 128100-08.2007.5.03.0102***Processo Nº 1281/2007-102-03-00.7*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviarias dos Estados do Espirito Santo e Minas Gerais Sindfer

Advogado Gilson Vitor Campos(OAB: 032320MG)

RECLAMADO Vale S/A

Receber alvara devendo se manifestar quanto aos documentos de f. 1416/17, no prazo de 05 dias.

Vara do Trabalho de Lavras

Notificação

Notificação

Processo Nº 125-12.2010.5.03.0065

Processo Nº 125/2010-065-03-00.9

RECLAMANTE	Erick Penido de Oliveira
Advogado	Janot Ferreira de Andrade(OAB: 047821MG)
RECLAMADO	Z L Ambiental Ltda.
RECLAMADO	Ufla-universidade Federal de Lavras

Execução provisória pendente de julgamento de AIRR interposto pela segunda reclamada. Vista às partes, por 10 dias, dos cálculos de fs. 186/189, sendo a segunda reclamada, com remessa dos autos à AGU. I.

Notificação

Processo Nº 137-55.2012.5.03.0065

Processo Nº 137/2012-065-03-00.5

RECLAMANTE	Jose Antonio de Sales
Advogado	Vinicius Alcantara dos Santos(OAB: 104521MG)
RECLAMADO	Diedro Construcoes e Servicos Ltda.

Vir retirar alvará.

Notificação

Processo Nº 159-16.2012.5.03.0065

Processo Nº 159/2012-065-03-00.5

RECLAMANTE	Maria Lucia Oliveira
Advogado	Wescley Garcia Carneiro(OAB: 129955MG)
RECLAMADO	Alencar de Souza

Indefiro a intimação das testemunhas arroladas à fl.75, consoante termo de audiência, fl. 68.

Notificação

Processo Nº 282-82.2010.5.03.0065

Processo Nº 282/2010-065-03-00.4

RECLAMANTE	Evaldo Edipo da Silva
Advogado	Gustavo Avellar Carvalho(OAB: 099198MG)
RECLAMADO	Rabelo Instalações Industriais e Comercio Ltda. Epp

Em 05 dias, retirar em Secretaria os documentos.

Notificação

Processo Nº 298-36.2010.5.03.0065

Processo Nº 298/2010-065-03-00.7

RECLAMANTE	Geovani Tadeu Costa
Advogado	Celso Ferrareze(OAB: 106623MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal
Advogado	Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

apresentar calculo, 20 dias sucessivos, 1o. recdo. prov.3/91 e 4/00, sob pena de ser homologado o unico apresentado.

Notificação

Processo Nº 299-50.2012.5.03.0065

Processo Nº 299/2012-065-03-00.3

Consignante	Sr Tratamentos de Residuos Industriais Ltda.
Advogado	Silas Wellington dos Santos(OAB: 077380MG)
Consignatário	Roberto das Neves Silva

Intime-se o consignante para, em 05 dias, comprovar o recolhimento da previdência social, conforme apurado no TRCT de fls. 11, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 335-29.2011.5.03.0065

Processo Nº 335/2011-065-03-00.8

RECLAMANTE	Ricardo Abdo Samia
Advogado	Flavia Ortiz Pinto Machado(OAB: 081803MG)
RECLAMADO	Auto Posto Metzger e Filhos Ltda.

Em 05 dias, retirar a CTPS e guia de TRCT (2a. intimacao).

Notificação

Processo Nº 427-07.2011.5.03.0065

Processo Nº 427/2011-065-03-00.8

RECLAMANTE	Ailton Antonio dos Anjos
Advogado	Gustavo Avellar Carvalho(OAB: 099198MG)
RECLAMADO	Dalca Campos de Abreu Aguiar N/p Invent. Bernardo Augusto Aguiar de Mello Cancado

receber certidão 1745/12

Notificação

Processo Nº 432-92.2012.5.03.0065

Processo Nº 432/2012-065-03-00.1

RECLAMANTE	Sebastiao Correa
Advogado	Leandro Ferreira de Andrade(OAB: 100569MG)
RECLAMADO	Laticinios Serrabella Ltda.
Advogado	Gerusa Helena de Souza(OAB: 066965MG)

Vista às partes, por 10 dias comuns, dos esclarecimentos prestados pelo perito às fs. 197/199. I.

Notificação

Processo Nº 572-29.2012.5.03.0065

RECLAMANTE Ameliza Monteiro de Andrade
RECLAMADO Vidrolavras Ltda.
Advogado Wanessa de Sousa Guimaraes(OAB: 073917MG)

Ante o silêncio do autor, reputo o acordo quitado. Intime-se o reclamado para, em 10 dias, comprovar o recolhimento da previdência social, nos termos do acordo, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 617-33.2012.5.03.0065

Processo Nº 617/2012-065-03-00.6

RECLAMANTE Luiz Carlos Venancio
Advogado Leandro Ferreira de Andrade(OAB: 100569MG)
RECLAMADO Maria Lucia Mendonca de Assis Me

Intime-se o autor ao recebimento dos documentos de fs. 29, no prazo de 05 dias. Após aguarde-se o cumprimento do acordo.

Notificação

Processo Nº 681-43.2012.5.03.0065

Processo Nº 681/2012-065-03-00.7

RECLAMANTE Fernando Aparecido da Conceicao
Advogado Danilo Nogueira Bayao(OAB: 037969MG)
RECLAMADO Itamarati Transportes e Mao de Obra Ltda.
Advogado Dr. Jurandir Bernardini(OAB: 083776SP)

libere-se ao perito Sílvio M. Signoretti o depósito judicial de fs. 115. Expeça-se o alvará, intimando-se ao recebimento. Vista às partes, por 10 dias comuns, do laudo pericial de fs. 155/165. I.

Notificação

Processo Nº 695-61.2011.5.03.0065

Processo Nº 695/2011-065-03-00.0

RECLAMANTE Denilson dos Santos Resende
RECLAMADO Reginaldo Moreira de Andrade (Roma Transportes)
Advogado Eduardo Jose Ferreira Gomes(OAB: 059222MG)

Intime-se o reclamado para, em 10 dias, comprovar o recolhimento da previdência social, nos termos do do acordo, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 702-53.2011.5.03.0065

Processo Nº 702/2011-065-03-00.3

RECLAMANTE Alano Resende
Advogado Vicente Romulo Carvalho(OAB: 001272MGA)
RECLAMADO R & C Industria e Comercio de Racoos Ltda.

Sentença líquida, sendo a condenação no importe de R\$5.630,40, referente ao crédito do reclamado/reconvinte (R\$5.520,00) e custas processuais (R\$110,40). Intime-se o autor/reconvindo ao pagamento, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 801-86.2012.5.03.0065

Processo Nº 801/2012-065-03-00.6

RECLAMANTE Jose Adhemar Leite
RECLAMADO Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda.
Advogado Graziella Aparecida de Mesquita(OAB: 114507MG)
Advogado Deborah Katia Pini(OAB: 124789SP)
Advogado Juliana Maria Gouvea(OAB: 128540MG)

Defiro à reclamada o prazo de 10 dias para entrega da CTPS do autor com as retificações devidas.

Notificação

Processo Nº 821-48.2010.5.03.0065

Processo Nº 821/2010-065-03-00.5

RECLAMANTE Albert Alves Moreira
RECLAMADO Centro Atacadista Barao Ltda.
Advogado João Roberto Liébana Costa(OAB: 143663SP)

Intime-se o reclamado para, em 10 dias, comprovar o recolhimento da previdência social, nos termos do acordo, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 826-36.2011.5.03.0065

Processo Nº 826/2011-065-03-00.9

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil-cna
RECLAMADO Rodrigo Santos Resende
Advogado Vicente Romulo Carvalho(OAB: 001272MGA)

Intime-se o reclamado para, em 10 dias, comprovar o recolhimento da previdência social, nos termos do acordo, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 840-20.2011.5.03.0065

Processo Nº 840/2011-065-03-00.2

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-cna
 Advogado Sanzia Mendes Furtado(OAB: 057444MG)
 RECLAMADO Sebastião Machado de Carvalho

Vir retirar alvarás.

Notificação

Processo Nº 850-64.2011.5.03.0065

Processo Nº 850/2011-065-03-00.8

RECLAMANTE Maria Luiza da Silva Campos
 Advogado Vinicius Alves Tavares(OAB: 117619MG)
 RECLAMADO Tresmacol Casa e Construção Ltda.
 Advogado Dinalves Silva(OAB: 030961MG)

Vir retirar alvará.

Notificação

Processo Nº 860-74.2012.5.03.0065

RECLAMANTE Jose Inacio da Costa Junior
 Advogado Olimpio Cassio de Carvalho(OAB: 041235MG)
 RECLAMADO Turilessa Ltda.

Retire-se o feito de pauta. Considerando-se que o autor não emendou a inicial, indefiro a petição inicial, com fulcro no artigo 295, I, do CPC e determino o arquivamento do feito. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 999-26.2012.5.03.0065

RECLAMANTE Beatriz Miranda
 Advogado Janot Ferreira de Andrade(OAB: 047821MG)
 RECLAMADO Marcela Dib Souza Melo

Audiência adiada para o dia 20/08/12 às 14h40.

Notificação

Processo Nº 1043-45.2012.5.03.0065

Autor Cresio Ribeiro de Avila
 Advogado Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: 106454MG)
 Advogado Lidiomar Rodrigues de Freitas(OAB: 106532MG)
 Advogado Celso Ferrareze(OAB: 106623MG)
 Advogado Bernardo Filogonio Campos(OAB: 125278MG)
 Réu Itau Unibanco S.A.
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)
 Advogado Wagner Bernardes Chagas Junior(OAB: 092015MG)

Audiência para instrução (oitava da testemunha) marcada para o dia 29/08/2012 às 15h50.

Notificação

Processo Nº 1062-51.2012.5.03.0065

Agravante Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)
 Agravado Marildo Castelari

Apresente, querendo, no prazo legal, contraminuta.

Notificação

Processo Nº 1063-36.2012.5.03.0065

Agravante Ciclope Componentes Automotivos Ltda.
 Advogado Roberto Vitor Pires(OAB: 001070MGA)
 Agravado Abner Carvalho Castro Lima

Apresente, querendo, no prazo legal, contraminuta.

Notificação

Processo Nº 1064-21.2012.5.03.0065

Agravante Aviario Santo Antonio Ltda.
 Advogado Cesar Augusto Miarelli Pardini(OAB: 093143MG)
 Agravado Cicero Vitor dos Santos

Apresente, querendo, no prazo legal, contraminuta.

Notificação

Processo Nº 1141-64.2011.5.03.0065

Processo Nº 1141/2011-065-03-00.0

RECLAMANTE Sonia Maria de Souza
 RECLAMADO Antonio Luiz da Silva
 Advogado Cesar Augusto Miarelli Pardini(OAB: 093143MG)

Intime-se o reclamado para, em 10 dias, comprovar o recolhimento da previdência social, nos termos do acordo, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1156-33.2011.5.03.0065

Processo Nº 1156/2011-065-03-00.8

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-cna
 RECLAMADO Joel Correa Neto
 Advogado Vicente Romulo Carvalho(OAB: 001272MGA)

Intime-se o reclamado para, em 05 dias, comprovar o recolhimento das custas processuais, conforme acordo.

Notificação

Processo Nº 1157-18.2011.5.03.0065

Processo Nº 1157/2011-065-03-00.2

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-cna
 RECLAMADO Atanasio Jose de Carvalho
 Advogado Vicente Romulo Carvalho(OAB: 001272MGA)

Intime-se o reclamado para, em 05 dias, comprovar o recolhimento das custas processuais, conforme acordo.

Notificação

Processo Nº 1159-85.2011.5.03.0065

Processo Nº 1159/2011-065-03-00.1

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-cna
 RECLAMADO Geraldo Roberto Pinto de Carvalho
 Advogado Vicente Romulo Carvalho(OAB: 001272MGA)

Intime-se o reclamado para, em 05 dias, comprovar o recolhimento das custas processuais, conforme acordo.

Notificação

Processo Nº 1162-40.2011.5.03.0065

Processo Nº 1162/2011-065-03-00.5

RECLAMANTE Flavia Aparecida Petronilho Cristino
 RECLAMADO Francisco Cesar Cordeiro e Cia Ltda. - Me (Drogaria Farmais Saude)
 Advogado Eduardo Jose Ferreira Gomes(OAB: 059222MG)

Intime-se o reclamado para, em 10 dias, comprovar o recolhimento da previdência social nos termos do acordo, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1185-20.2010.5.03.0065

Processo Nº 1185/2010-065-03-00.9

RECLAMANTE Ronaldo Marcio de Mello
 RECLAMADO Claudio Roberto Alves
 Advogado Alcides Felix de Oliveira(OAB: 054996MG)

Intime-se o reclamado para, em 10 dias, comprovar o recolhimento da previdência social, conforme apurado às fls. 85, sob pena dos saldos existentes nas contas dos depósitos de fls. 94 e 97 serem utilizados para pagamento do referido tributo.

Notificação

Processo Nº 1397-41.2010.5.03.0065

Processo Nº 1397/2010-065-03-00.6

RECLAMANTE Marcos Mendonca Batista
 RECLAMADO Inova Terceirizacao Ltda.
 Advogado Daniel Cortez Borges(OAB: 098515MG)

Vir retirar alvará.

Notificação

Processo Nº 1437-86.2011.5.03.0065

RECLAMANTE Wellington Lucio Marilis Martiniano
 Advogado Eduardo Jose Ferreira Gomes(OAB: 059222MG)
 RECLAMADO Rodominas Locação Logística e Transportes Ltda. Me
 Advogado Sergio Mores(OAB: 029072PR)

Vista às partes, do ofício de fls.264, designando audiência na MM. 7a. VT de Curitiba, processo 0000618-30-2012-5-09-0007, dia 04/10/12, às 15:30 horas. Para prosseguimento da instrução, audiência dia 06/12/12, às 13:30 horas. As partes deverão comparecer, sob pena de confissão. Deverão os procuradores comunicar aos clientes e testemunhas.

Notificação

Processo Nº 1446-48.2011.5.03.0065

Processo Nº 1446/2011-065-03-00.1

RECLAMANTE Luiz Carlos da Mata
 Advogado Jair Roberto Martins(OAB: 043567MG)
 RECLAMADO Expresso Nepomuceno Ltda.

Intime-se o reclamante para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrazões. Após, remetam-se os autos ao Eg. TRT, com as nossas homenagens.

Notificação

Processo Nº 1535-71.2011.5.03.0065

Processo Nº 1535/2011-065-03-00.8

REQUERENTE Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais
 REQUERIDO Escola Genecista Dulce Oliveira - Cenec
 Advogado Geraldo Rabelo Cunha(OAB: 028950MG)

da liberação do depósito recursal, face à homologação de seus cálculos.

Notificação

Processo Nº 21800-02.2008.5.03.0065

Processo Nº 218/2008-065-03-00.9

RECLAMANTE Sílvia Maria Ribeiro Diniz Rezende
 Advogado Vicente Romulo Carvalho(OAB: 001272MGA)
 RECLAMADO Cooperativa de Crédito Rural Alto Rio Grande Ltda.
 Advogado Diogo Garcia Gomes(OAB: 028098MGE)
 Advogado Mauricio Andrade Rezende Junior(OAB: 044289MG)
 Advogado Gabriella Vieira Junqueira Costa(OAB: 073341MG)

Advogado Felipe Botelho Rezende(OAB: 115745MG)

nos termos do despacho fica designada audiência de instrução para dia 12/12/12, às 15:00 horas. As partes deverão comparecer, sob pena de confissão. Deverão os procuradores comunicar à seus constituintes e trazer suas testemunhas, independentemente de intimação.

Notificação

Processo Nº 80100-88.2007.5.03.0065

Processo Nº 801/2007-065-03-00.9

RECLAMANTE Silvano Carvalho Alcantara
Advogado Fanny Cristina Kazlauckas Correa(OAB: 060575MG)
RECLAMADO Medcall Produtos Farmaceuticos Ltda.

Para se deliberar sobre o requerimento de fs. 1947/1948, intime-se a autora para fornecer, em 10 dias, o endereço da Receita Estadual de Minas Gerais e de São Paulo, que deverá ser oficiada para que informe ao Juízo o faturamento mensal declarado da reclamada (matriz e filial).

Notificação

Processo Nº 80900-19.2007.5.03.0065

Processo Nº 809/2007-065-03-00.5

RECLAMANTE Sebastiao Gabriel Damaceno
Advogado Jose Martins Sobrinho(OAB: 042000MG)
RECLAMADO Geni de Souza Amarante

Visa ao autor, por 10 dias, do ofício de fs. 268. Nesse prazo manifestar seu interesse em habilitar seu credito nos autos do inventario, nos termos do art. 1017 do CPC.

Notificação

Processo Nº 113700-66.2008.5.03.0065

Processo Nº 1137/2008-065-03-00.6

RECLAMANTE Leila Pereira Novais
Advogado Jansen Comunien(OAB: 073742MG)
RECLAMADO Magazine Luiza S.a

Vir retirar alvará.

Notificação

Processo Nº 168900-73.1999.5.03.0065

Processo Nº 1689/1999-065-03-00.2

RECLAMANTE Arnaldo Cosenza Felicori
RECLAMADO Instituto Presbiteriano Gammon
Advogado Anna Gilda Dianin(OAB: 039977MG)

Vir retirar alvará.

Vara do Trabalho de Manhuaçu

Edital

Edital

Processo Nº 160-95.2012.5.03.0066

Processo Nº 160/2012-066-03-00.6

RECLAMANTE Renato Mota Correa
RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Manhuaçu

ENDEREÇO: Praça Cordovil Pinto Coelho, 156 - 3o. Andar - Manhuaçu -

MG

Nro Único TST : 00160-2012-066-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000160-95.2012.503.0066

RECLAMANTE : Renato Mota Correa

RECLAMADO : Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

EXPEDIENTE 00155/12

A Dra. Dra. Anaximandra Katia Abreu Oliveira, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO o reclamante RENATO MOTA CORREA

de que foi proferida sentença que julgou procedentes em partes os

pedidos constantes na inicial, bem como de que foram julgados

improcedentes os embargos declaratórios interpostos pela União.

Eu, Celio Silvio Tavares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 13 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Anaximandra Katia Abreu Oliveira

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1086-47.2010.5.03.0066

Processo Nº 1086/2010-066-03-00.3

RECLAMANTE Jose Dirceu Afonso
RECLAMADO Silva e Goncalves Edificacoes Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Manhuaçu

ENDEREÇO: Praça Cordovil Pinto Coelho, 156 - 3o. Andar -

Manhuaçu -

MG

Nro Único TST : 01086-2010-066-03-00-3

Nro Único CNJ : 0001086-47.2010.503.0066

RECLAMANTE : Jose Dirceu Afonso

RECLAMADO : Silva e Goncalves Edificacoes Ltda.

EXPEDIENTE 00154/12

A Dra. Dra. Anaximandra Katia Abreu Oliveira, Juíza do Trabalho,
na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou deletiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a executada SILVA E

CONÇALVES

EDIFICAÇÕES LTDA. de que foi convolada em penhora a quantia

bloqueada

em seu desfavor, através da Caixa Escolar João da Silva Quadros,
no

valor de R\$16.909,59.

Eu, Celio Silvio Tavares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
art.

6º) aos 13 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Anaximandra Katia Abreu Oliveira

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Manhuaçu

Endereço : Praça Cordovil Pinto Coelho, 156 - 3o. Andar

Edital de Praça Nº 00153/12

A Exma.Dra. Anaximandra Katia Abreu Oliveira, Juíza do Trabalho
desta

Vara, torna público que, no dia 26/09/2012, às 10:00 horas, à Praça

Cordovil Pinto Coelho, 156- 3 Andar- Centro, serão levados a

público

por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas

respectivas avaliações:

Processo Nº 33200-78.2006.5.03.0066

Processo Nº 332/2006-066-03-00.3

RECLAMANTE

Gilmar Ribeiro de Oliveira

RECLAMADO

Durval Lopes

2,15 HAS DE TERRAS, EM CMOMUM, CORRESPONDENTES A
10 PORCENTO DO IMÓVEL "CÓRREGO DA SERRA OU SÃO PEDRO",
DISTRITODE SÃO PEDRO DO AVAÍ, CONSTANTE DE UMA ÁREA DE
21,52,04HAS, CONFRONTANDO COM DURVAL LOPES, RAIMUNDA
BARTOLOMEU

LOPES, ADÃO GOMES COSTA, RAIMUNDO BARTOLOMEU

LOPES, COM A

ESTRADA, JOSÉ DO CARMO LOPES; CONTENDO

BENFEITORIAS DE

LAVOURA DE CAFÉ E TODAS AS SERVIDÕES NECESSÁRIAS.
IMÓVELREGISTRADO EM NOME DO EXECUTADO, CONFORME R/04 -
M-19382,

34624 DE 04/07/2000, DO CRI DE MANHUAÇU. VALOR DA

PENHORA:

R\$ 40.000,00 - QUARENTA MIL REAIS. VALOR DA AVALIAÇÃO
DO

IMÓVEL TOTAL: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS.

OBS: CONSTA DO REGISTRO R/06 - 19382, 43546 DE
25/11/2005,UMA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, CRH, CREDOR
BRADESCO DE

REALEZA, MANHUAÇU-MG, COM VENCIMENTO PARA

16/10/2009,

CONFORME OFÍCIO DE FLS 266 DOS AUTOS.

VALOR DA PENHORA: R\$ 40.000,00 - QUARENTA MIL REAIS

Valor da avaliação : R\$ *****40.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****40.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente
queà espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C.
subsidiariamente.Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão
parao dia 10/10/2012 a partir das 09:00 horas, à Praça Cordovil Pinto
Coelho, 156- 3 Andar- Centro.Eu, Celio Silvio Tavares, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o
presente edital aos 13 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Anaximandra Katia Abreu Oliveira

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 5-92.2012.5.03.0066**

RECLAMANTE	Geane Nunes de Oliveira
Advogado	Alcione Rodrigues Fonseca Serra(OAB: 109999MG)
RECLAMADO	Gulozitos Alimentos Ltda.

Receber alvara, em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 72-57.2012.5.03.0066**

Processo Nº 72/2012-066-03-00.4

RECLAMANTE	Renato Saturnino de Souza
RECLAMADO	Juraci Serra - Me
Advogado	Alcione Rodrigues Fonseca Serra(OAB: 109999MG)

Homologo a conta de fl. 69/71. Intime-se a reclamada ao pagamento do débito, em 48 horas, sob as penas da lei.

Notificação**Processo Nº 177-34.2012.5.03.0066**

Processo Nº 177/2012-066-03-00.3

RECLAMANTE	Vanessa Hott Farias
Advogado	Yuri Daibert Salomao de Campos(OAB: 086630MG)
RECLAMADO	Confecoos Ferreira Leite Ltda.
Advogado	Luiz Antonio de Assis(OAB: 068514MG)

Considerando os termos da certidão de fl. 159, bem assim o requerimento da exequente (fl. 148/151), não obstante o prazo para eventual manifestação dos executados nos autos do Processo 00726.12, e tendo em vista a ausência de garantia do Juízo, determina-se o imediato lançamento de impedimento judicial via RENAJUD junto ao regis

Notificação**Processo Nº 211-09.2012.5.03.0066**

RECLAMANTE	Lenilson Cardoso Bittencourt
Advogado	Altair da Costa Campos(OAB: 044307MG)
RECLAMADO	Juraci Serra - Me

Homologo a conta de fl. 65/69. Intime-se o autor ao recebimento de sua CTPS. Cite-se o reclamado, via postal, ao pagamento do débito (R\$27.076,82 atualizados até 31.08.2012), em 48 horas, sob pena de penhora e avaliação de bens, tantos quantos bastem para garantia integral do Juízo, e inclusão junto ao BNDT.

Notificação**Processo Nº 223-23.2012.5.03.0066**

Processo Nº 223/2012-066-03-00.4

RECLAMANTE	Herculano Mendes Sobrinho
RECLAMADO	D & A Laticínio Ltda. - Epp
Advogado	Fauze Gazel Junior(OAB: 079131MG)

Considerando que o valor dos veículos indicados nos documentos de fl. 58/61 supera em muito o débito e que eventuais diligências para penhora e avaliação dos mesmos implicariam na incidência de novas custas processuais, vista aos executados, em cinco dias, a fim de que comprovem o recolhimento devido, sob pena de prosseguimento.

Notificação**Processo Nº 281-94.2010.5.03.0066**

Processo Nº 281/2010-066-03-00.6

RECLAMANTE	Carmo Domingos Barbosa
Advogado	Allyson Baraky(OAB: 054151MG)
RECLAMADO	Rodobras Construcoes Ltda.

Requerer o que for de seu interesse, em dez dias.

Notificação**Processo Nº 290-22.2011.5.03.0066**

Processo Nº 290/2011-066-03-00.8

RECLAMANTE	Joao Bosco do Nascimento
RECLAMADO	Jose Goncalves Sobrinho
Advogado	Rute Leia de Paiva Goncalves(OAB: 048027MG)

Homologo os cálculos de f. 88/91. Cite-se o reclamado, através de seu procurador constituído nos autos, nos moldes do art. 215 do CPC, para, em 48 horas, pagar o débito de R\$3.253,14, ou garantir a execução, sob pena de penhora de bens.

Notificação**Processo Nº 347-06.2012.5.03.0066**

RECLAMANTE	Marcos Pires de Oliveira
Advogado	Altair da Costa Campos(OAB: 044307MG)
RECLAMADO	Jose Gomes Fochat Filho

Intime-se o reclamante a manifestar-se em 05 dias sobre os termos da informação de f.28.

Notificação**Processo Nº 357-84.2011.5.03.0066**

Processo Nº 357/2011-066-03-00.4

RECLAMANTE	Claudio Viane Gomes
Advogado	Marcos Antonio Pires de Moraes(OAB: 073488MG)
RECLAMADO	Sistema Ipanema de Comunicacao Ltda.

Advogado Fauze Gazel Junior(OAB: 079131MG)

Advogado Andrea Pereira Rabelo(OAB: 084735MG)

Faça-se registrar o SEGREDO DE JUSTIÇA. Considerando que o devedor é casado em regime de comunhão parcial de bens e tendo em vista as informações constantes do documento de fl. 279/281 e que não existem outros bens passíveis de penhora, proceda-se à constrição do imóvel matriculado sob o número 8.446, Registro Geral de Imóveis da Comarca de Ipanema,

Notificação

Processo Nº 372-19.2012.5.03.0066

Processo Nº 372/2012-066-03-00.3

RECLAMANTE Agrimaldo Dias da Silva
 Advogado Renato Luiz Alves Leo(OAB: 059419MG)
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S/A.
 Advogado Carlos Eduardo Palinkas(OAB: 215954SP)

Homologo a conta de fl. 317/321, fixando o valor da execução em R\$75.411,91, atualizados até 31.08.2012, cabendo líquidos ao autor R\$58.196,83. Cite-se a reclamada, através de seu procurador, ao pagamento do débito, em 48 horas, sob pena de penhora e avaliação de bens.

Notificação

Processo Nº 508-16.2012.5.03.0066

Processo Nº 508/2012-066-03-00.5

RECLAMANTE Claudemir Correa
 Advogado Altair da Costa Campos(OAB: 044307MG)
 RECLAMADO Kamilly Construtora Ltda.

Intime-se o reclamante ao recebimento dos documentos juntados aos autos às f.60v. Após aguarde-se o integral cumprimento do acordo.

Notificação

Processo Nº 542-88.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Jose Vitor Miranda
 Advogado Altair da Costa Campos(OAB: 044307MG)
 RECLAMADO Hilub Produtos Lub Abastecimento Ltda.

Intime-se o autor a apresentar suas contas, em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 562-79.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Cleuza Lourenco de Sa Vaz
 Advogado Luiz Carlos Lopes de Sa(OAB: 047341MG)
 RECLAMADO Hospital Cesar Leite (por Seu Provedor Fernando Gonçalves Lacerda)

Dê-se ciência às partes da designação da diligência pericial no consultório do perito nomeado, sito à Rua Viçosa, 43, sala 08, São Pedro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.330-160, PARA O DIA 22.08.2012, ÀS 09 HORAS. Imprescindível o comparecimento do autor com os documentos e exames que possui. Defiro o pedido do Sr. Perito Oficial de dilação do prazo

Notificação

Processo Nº 606-98.2012.5.03.0066

Processo Nº 606/2012-066-03-00.2

RECLAMANTE Paulo Cesar Marques
 Advogado Altair da Costa Campos(OAB: 044307MG)
 RECLAMADO Marco Antonio Andrade

Intime-se o reclamante ao recebimento do documento de f.25 no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento e futura incineração. Transcorrido in albis o prazo supra, ARQUIVEM-SE.

Notificação

Processo Nº 607-83.2012.5.03.0066

Processo Nº 607/2012-066-03-00.7

RECLAMANTE Waldeci Domingos Julio
 RECLAMADO Posto Itauna V Ltda.
 Advogado Marcos Vinicius Amaral Ferreira(OAB: 070505MG)

Intime-se o reclamado a manifestar-se nos autos, em 05 dias, sob pena de aplicação das penalidades já estipuladas, sobre os termos da petição de f.46, que informa o descumprimento do acordo com relação a entrega das guias CD/SD.

Notificação

Processo Nº 610-38.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Scarlati Soares de Oliveira
 Advogado Altair da Costa Campos(OAB: 044307MG)
 RECLAMADO Roberto Carlos de Oliveira

Considerando a certidão de f. 21, verso, aguarde-se a audiência, tendo em vista sua proximidade. Intime-se o reclamante.

Notificação

Processo Nº 611-23.2012.5.03.0066

Processo Nº 611/2012-066-03-00.5

EMBARGANTE Distribuidora Vale do Rio Doce Ltda.- Disvale
 Advogado Landerson Pereira(OAB: 045824MG)
 EMBARGADO Debora de Paula Fernandes
 Advogado Rogerio Ferreira da Silva(OAB: 055894MG)

Vista às partes pelo prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 612-08.2012.5.03.0066

EMBARGANTE Distribuidora Vale do Rio Doce Ltda.-
Disvale

Advogado Landerson Pereira(OAB: 045824MG)

EMBARGADO Valmir Brandao Krotel

Advogado Rogério Ferreira da Silva(OAB:
055894MG)

Advogado Genilson Lourenco de Oliveira(OAB:
104401MG)

Advogado Sebastiao Lourenco de Oliveira(OAB:
048085MG)

Vista as partes, prazo comum de 5 dias.

Notificação

Processo Nº 614-75.2012.5.03.0066

Processo Nº 614/2012-066-03-00.9

RECLAMANTE Marina Célia Rodrigues

Advogado Lucas Elias Temer(OAB: 099627MG)

RECLAMADO Conceição de Ipanema Prefeitura

Advogado Joao Sanches Ferreira(OAB:
073727MG)

Designada perícia para apuração do grau de insalubridade.

Apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos, no prazo comum e preclusivo de 05 dias. Audência adiada para dia 06.11.2012, às 16h30min.

Notificação

Processo Nº 616-45.2012.5.03.0066

Processo Nº 616/2012-066-03-00.8

RECLAMANTE Wanderson Jorge Teixeira

Advogado Luciano da Rocha Gregorio(OAB:
088579MG)

RECLAMADO Gulozitos Alimentos Ltda.

Advogado Alexander Lacerda Ribeiro(OAB:
078718MG)

Vista às partes do laudo pericial, por 05 dias, prazo sucessivo, a começar pelo reclamante. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 620-82.2012.5.03.0066

Processo Nº 620/2012-066-03-00.6

RECLAMANTE Vanda Maria do Amaral

Advogado Altair da Costa Campos(OAB:
044307MG)

RECLAMADO Sociedade de Ensino Superior de
Manhuacu Ltda.

Advogado Alessandra Nunes Goncalves
Pereira(OAB: 077145MG)

Dê-se ciência às partes da designação da diligência pericial no

consultório do perito nomeado, sito à Rua Viçosa, 43, sala 08, São Pedro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.330-160, PARA O DIA 22.08.2012, ÀS 10 HORAS. Imprescindível o comparecimento do autor com os documentos e exames que possui. Defiro o pedido do Sr. Perito Oficial de dilação do prazo

Notificação

Processo Nº 626-26.2011.5.03.0066

Processo Nº 626/2011-066-03-00.2

RECLAMANTE Jorge Araújo Veiga

RECLAMADO Gulozitos Alimentos Ltda.

Advogado Alexander Lacerda Ribeiro(OAB:
078718MG)

Libere-se ao perito o valor de seu crédito intimando-o ao recebimento e comprovação nos autos. Renove-se a intimação a reclamada para comprovar nos autos, em 48h, o pagamento das custas processuais arbitradas em sentença, no valor de R\$60,00(sessenta reais) sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 656-27.2012.5.03.0066

Consignante K P Dutra

Advogado Matheus Satler Xavier da Gama(OAB:
126149MG)

Consignatário Joseane Soares Pinto

Intime-se o consignante a juntar aos autos guia TRCT, para conferência quanto aos recolhimentos previdenciários comprovados nos autos, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 726-44.2012.5.03.0066

EMBARGANTE Weverton Ferreira do Nascimento

Advogado Elias Jose Reder Neto(OAB:
103487MG)

EMBARGADO Vanessa Hott Farias

Advogado Luiz Antonio de Assis(OAB:
068514MG)

Advogado Yuri Daibert Salomao de
Campos(OAB: 086630MG)

Revogo o despacho de fl. 86. Recolha-se o mandado expedido. Indefiro liminarmente o processamento dos embargos de terceiro, que extingo na forma do artigo 267, I, do CPC, haja vista que os embargantes figuram no pólo passivo da ação principal e, como tal, não se incluem nas hipóteses do artigo 1046 do CPC, aqui utilizado subsidiariamente

Notificação

Processo Nº 741-13.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Adriana Gomes Alves Silva

Advogado Angela Maria da Cunha Alves(OAB:
131930MG)

RECLAMADO Sani Cicarini Amaral

Tendo em vista a expedição de intimação à primeira reclamada e considerando a data da audiência designada, aguarde-se.

Notificação

Processo Nº 743-80.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Carlos Roberto de Freitas
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Ter ciencia do arquivamento do feito e receber em devolução os documentos de f. 11/14, em dez dias, sob pena de futura eliminação.

Notificação

Processo Nº 744-65.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Mauricio Fernando de Oliveira
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Tomar ciencia do arquivamento do feito e receber em devolução os documentos de f. 13/21, em dez dias, sob pena de futura eliminação.

Notificação

Processo Nº 745-50.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Daniela dos Santos Martins
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Tomar ciencia do arquivamento do feito e receber em devolução os documentos de f. 13/17, em dez dias, sob pena de futura eliminação.

Notificação

Processo Nº 746-35.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Ivonete da Silva Melo Medeiros
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Tomar ciencia do arquivamento do feito e receber em devolução os documentos de f. 13/17, em dez dias, sob pena de futura eliminação.

Notificação

Processo Nº 747-20.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Uarlei Jose Pinheiro
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Tomar ciencia do arquivamento do feito e receber em devolução os documentos de f. 13/15, em dez dias, sob pena de futura eliminação.

Notificação

Processo Nº 748-05.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Ivola Maria Melo Medeiros
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Tomar ciencia do arquivamento do feito e receber em devolução os documentos de f. 13/17, em dez dias, sob pena de futura eliminação.

Notificação

Processo Nº 749-87.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Valeria Cosendey de Azevedo
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Tomar ciencia do arquivamento do feito e receber em devolução os documentos de f. 13/26, em dez dias, sob pena de futura eliminação.

Notificação

Processo Nº 750-72.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Debora Cardoso
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Tomar ciencia do arquivamento do feito e receber em devolução os documentos de f. 13/24, em dez dias, sob pena de futura eliminação.

Notificação

Processo Nº 751-57.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Evaldo Alves Knupp
Advogado Maria de Fatima Gouveia(OAB: 112897MG)
RECLAMADO Comercio de Alimentos Abreu & Cia. Ltda.

Tomar ciencia do arquivamento do feito e receber em devolução os documentos de f. 13/18, em dez dias, sob pena de futura

eliminação.

Notificação

Processo Nº 778-40.2012.5.03.0066

REQUERENTE Vanessa Hott Farias
Advogado Yuri Daibert Salomao de Campos(OAB: 086630MG)
REQUERIDO Cynthia Ferreira Leite Nascimento

Pretende a requerente a garantia do Juízo, pelos motivos que expõe, não obstante a interposição de Embargos de Terceiro, que tramitam sob o número 726.12. Tal medida deverá ser tomada nos próprios autos da execução principal, pelo que o presente feito será reunido aos autos da execução principal, sendo a requerente intimada ao recebimento dos docum

Notificação

Processo Nº 780-10.2012.5.03.0066

RECLAMANTE Weverson de Assis da Costa
Advogado Angela Maria de Lima(OAB: 048694MG)
RECLAMADO Leao Engenharia S/A

Considerando que a intimação da reclamada se dará por Carta Precatória e a exiguidade do prazo, adia-se a audiência para o dia 11.09.2012, às 15h. Intime-se o autor. Expeça-se Carta Precatória.

Notificação

Processo Nº 787-36.2011.5.03.0066

Processo Nº 787/2011-066-03-00.6

RECLAMANTE Mateus Rodrigues Leite
Advogado Altair da Costa Campos(OAB: 044307MG)
RECLAMADO Gulozitos Alimentos Ltda.
Advogado Alexander Lacerda Ribeiro(OAB: 078718MG)

Considerando os termos da petição de fl. 249, nos termos do artigo 794,III do CPC, julgo extinta a execução no que respeita ao crédito do reclamante, ressalvado o montante devido a título de honorários advocatícios que podem ser executados nestes autos, haja vista o contrato de fl. 08. Dessarte, fixa-se o valor da execução em R\$4.642,66,(R\$2.54

Notificação

Processo Nº 798-65.2011.5.03.0066

Processo Nº 798/2011-066-03-00.6

RECLAMANTE Ataíde Maximiano de Oliveira
Advogado Iris de Castro Silva(OAB: 115033MG)
Advogado Julia Mara Rodrigues Pimentel(OAB: 115032MG)
RECLAMADO Mini Posto Ltda.

Defiro a dilação do prazo por 20 dias ao autor para informa nos autos outros meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação

Processo Nº 868-19.2010.5.03.0066

Processo Nº 868/2010-066-03-00.5

RECLAMANTE Adeildo da Silva
Advogado Mirian de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 061935MG)
Advogado Felipe de Azevedo Gomes Fraga(OAB: 125417MG)
RECLAMADO Viacao Caparao Ltda.
Advogado Jose Paulo Hott(OAB: 040413MG)

Considerando que até a presente data não há qualquer manifestação nos autos sobre o leilão determinado às f.592/593, reitero os termos do despacho de f.592/593, nomeando para tal feito o leiloeiro FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, que deverá ser intimado na forma da lei.

Notificação

Processo Nº 962-30.2011.5.03.0066

Processo Nº 962/2011-066-03-00.5

RECLAMANTE Paulo Elias da Silva
RECLAMADO Gulozitos Alimentos Ltda.
Advogado Alexander Lacerda Ribeiro(OAB: 078718MG)

Converto em penhora o bloqueio de fls. 197/198. Dê-se ciência à executada para, querendo, se manifestar, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1383-20.2011.5.03.0066

RECLAMANTE Waldomiro Rodrigues da Silva
RECLAMADO Cleonice Silva e Hannas
Advogado Andrea Pereira Rabelo(OAB: 084735MG)

Homologo a conta de fl. 27. Comprove a reclamada o recolhimento remanescente, em cinco dias, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia integral do Juízo.

Notificação

Processo Nº 11200-16.2008.5.03.0066

Processo Nº 112/2008-066-03-00.1

RECLAMANTE Ataíde Gomes Moreira
Advogado Jacqueline Pinheiro de Souza(OAB: 079259MG)
RECLAMADO Prefeitura Municipal de Manhuacu
Advogado Thiago Bracks Fernandes Rodrigues(OAB: 094304MG)

Para apuração de eventual débito ou confirmação da alegação

do reclamado (fl. 492), designa-se perícia contábil, nomeando-se para tanto o Dr. Tadeu Hipólito da Silva, que será notificado a apresentar o laudo, em vinte dias. Dê-se ciência às partes.

Notificação

Processo Nº 33200-78.2006.5.03.0066

Processo Nº 332/2006-066-03-00.3

RECLAMANTE	Gilmar Ribeiro de Oliveira
Advogado	Eli Vander Tavares(OAB: 043419MG)
RECLAMADO	Durval Lopes
Advogado	Angela Maria de Lima(OAB: 048694MG)
Advogado	Jose Maria de Andrade Abreu(OAB: 048711MG)

Retifique-se a data de eventual leilão para o dia 10.10.2012, em igual horário.

Notificação

Processo Nº 46200-77.2008.5.03.0066

Processo Nº 462/2008-066-03-00.8

RECLAMANTE	Alcebiades Benedito
Advogado	Jacqueline Pinheiro de Souza(OAB: 079259MG)
RECLAMADO	Prefeitura Municipal de Manhuacu
Advogado	Thiago Bracks Fernandes Rodrigues(OAB: 094304MG)

Para apuração de eventual débito ou confirmação da alegação do reclamado (fl. 337), designa-se perícia contábil, nomeando-se para tanto o Dr. Tadeu Hipólito da Silva, que será notificado a apresentar o laudo, em vinte dias. Dê-se ciência às partes.

Notificação

Processo Nº 87900-04.2006.5.03.0066

Processo Nº 879/2006-066-03-00.9

RECLAMANTE	Dione Lima Ferreira
Advogado	Gilson Alves Ramos(OAB: 074315MG)
RECLAMADO	Transeguro-Bh Transportes de Val e Vigilância Ltda.
Advogado	Cesar Monteiro Boya(OAB: 057597MG)
Advogado	Thales Rocha Bordignon(OAB: 002160AC)
Advogado	Jose Antonio Alves Leao(OAB: 032897MG)
Advogado	Marcelo Schettini Farage(OAB: 085237MG)
Advogado	Alexandre Orsi Guimaraes Pio(OAB: 086458MG)
Advogado	Bruno Boalente Rodrigues(OAB: 108772MG)
Advogado	Kassia Oliveira Silveira(OAB: 108773MG)

Considerando a informação do Juízo deprecado quanto à designação de audiência para oitiva de testemunha para 03/12/2012, às 14h40m, intimem-se as partes.

Vara do Trabalho de Monte Azul

Notificação

Notificação

Processo Nº 23-02.2011.5.03.0082

Processo Nº 23/2011-082-03-00.0

RECLAMANTE	Nilson Moreira da Cruz
Advogado	Jose dos Reis Pimenta Oliveira(OAB: 057824MG)
RECLAMADO	Sada Bio Energia Agricultura Ltda.

Vir receber o alvará, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 30-91.2011.5.03.0082

Processo Nº 30/2011-082-03-00.1

RECLAMANTE	Ademilson Damasceno Barbosa
Advogado	Herbert Freire de Menezes(OAB: 058114MG)
RECLAMADO	Brp Distribuidora de Bebidas Ltda.

Vista ao reclamante sobre o agravo de petição de fls. 347/350, pelo prazo de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 149-52.2011.5.03.0082

Processo Nº 149/2011-082-03-00.4

RECLAMANTE	Maria Luciene Rocha
Advogado	Cicero Ernesto dos Santos Junior(OAB: 069694MG)
Advogado	Charles Andre Silveira Dias(OAB: 075053MG)
RECLAMADO	Minas Servicos Gerais Ltda.

Promover os meios ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, pena de suspensão da execução, por um ano.

Notificação

Processo Nº 174-65.2011.5.03.0082

Processo Nº 174/2011-082-03-00.8

RECLAMANTE	Wagner Humberto dos Santos
RECLAMADO	Orteng Spe Projetos e Montagens Ltda.
Advogado	Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)

2ª reclamada: Vir receber os alvarás ou fornecer dados bancários para transferência de seu crédito, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 255-48.2010.5.03.0082

Processo Nº 255/2010-082-03-00.7

RECLAMANTE	Jose Sarnei de Souza
------------	----------------------

RECLAMADO B/ Montec Engenharia Ltda.
Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Pagar o débito, em 15 dias, pena de liberação do crédito do autor, utilizando-se, para tanto, os valores dos depósitos recursais disponíveis nos autos, nos termos do art. 475-O, § 2o., inciso I, do CPC.

Notificação

Processo Nº 472-91.2010.5.03.0082

Processo Nº 472/2010-082-03-00.7

RECLAMANTE Odilio Dias
RECLAMADO Orteng Spe Projetos e Montagens Ltda.
Advogado Bruno Viana Vieira(OAB: 078173MG)
Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

2ª reclamada: Vir receber os alvarás ou fornecer dados bancários para transferência de seu crédito, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 478-64.2011.5.03.0082

Processo Nº 478/2011-082-03-00.5

RECLAMANTE Alexandre de Oliveira
Advogado Luiz Antonio Dias Silveira(OAB: 053009MG)
RECLAMADO Frigorífico Kaiowa S. A.

Vista ao reclamante, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 559-13.2011.5.03.0082

Processo Nº 559/2011-082-03-00.5

RECLAMANTE Ildon Leandro Santos
Advogado Jose dos Reis Pimenta Oliveira(OAB: 057824MG)
RECLAMADO Sada Bio Energia e Agricultura Ltda.

Reclamante: Informar se o acordo foi cumprido, no prazo de 05 dias, sob pena de seu silêncio ser entendido como concordância.

Notificação

Processo Nº 624-71.2012.5.03.0082

Processo Nº 624/2012-082-03-00.3

RECLAMANTE Adinei Alves da Silva
RECLAMADO Vanderley Marcolino (construções Transportes e Serviços)
Advogado Eduardo Nogueira Monazzi(OAB: 164539SP)

Pagar o valor do acordo(R\$1.500,00), em 48 horas, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 657-61.2012.5.03.0082

Processo Nº 657/2012-082-03-00.3

RECLAMANTE Wanderson Inacio da Silva
Advogado Paulo Henrique Oliveira Freitas(OAB: 085819MG)
RECLAMADO Afb Servicos de Construcoes Civis Ltda.-Me
Advogado Suely Rodrigues da Silva(OAB: 099272MG)

Partes: Receberem os seus documentos que instruíram a demanda, no prazo de 05 dias, sob pena de incineração.

Notificação

Processo Nº 728-63.2012.5.03.0082

Processo Nº 728/2012-082-03-00.8

RECLAMANTE Gilson Aparecido Barbosa da Silva
RECLAMADO Marcelo Amaral de Moura
Advogado Mirislene Aparecida Vieira da Silva(OAB: 066891MG)

Reclamado: Comprovar o cumprimento do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 764-42.2011.5.03.0082

Processo Nº 764/2011-082-03-00.0

RECLAMANTE Moab Simoes de Oliveira
Advogado Renato Cesar Matos(OAB: 113622MG)
RECLAMADO Cjp - Construção Civil e Saneamento Ltda.-me

Promover os meios ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, pena de suspensão da execu

Notificação

Processo Nº 846-73.2011.5.03.0082

Processo Nº 846/2011-082-03-00.5

RECLAMANTE Jose Edilson Silva Martins
RECLAMADO Khamyla Martins Brito-fi
Advogado Elcio Silva Dias(OAB: 049063MG)

Tomar ciência da decisão supra que determinou a inclusão do nome do (as) executado (as) no BNDT-Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 950-31.2012.5.03.0082

RECLAMANTE José Solemar Nunes Pereira
RECLAMADO Ramirez e Melo Montagens Industriais Ltda.
Advogado Carolina de Araujo Colombo(OAB: 015070MS)

1o reclamado: Comprovar o integral cumprimento do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 962-79.2011.5.03.0082

Processo Nº 962/2011-082-03-00.4

RECLAMANTE	Silvio da Silva
RECLAMADO	Raízen Energia S.A.
Advogado	Evelin Maria de Lima Navarro Kazitani(OAB: 236789SP)
Advogado	Luciana Arduin Fonseca(OAB: 143634SP)

Tomar ciência de que foi deferida a dilação do prazo.

Notificação

Processo Nº 968-52.2012.5.03.0082

Processo Nº 968/2012-082-03-00.2

RECLAMANTE	Wesley Cleiton de Oliveira
Advogado	Paulo Henrique Oliveira Freitas(OAB: 085819MG)
RECLAMADO	Spa Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
RECLAMADO	Estado de Minas Gerais

Tomar ciência da decisão que indeferiu o pedido de liminar para o bloqueio de eventual crédito da 1ª reclamada, uma vez que não atendidos os requisitos estabelecidos no art. 273 do CPC.

Notificação

Processo Nº 1004-31.2011.5.03.0082

Processo Nº 1004/2011-082-03-00.0

RECLAMANTE	Douglas Dias Pinto
RECLAMADO	ALBERTO REIS JUNIOR
Advogado	Marco Aurelio Sepulveda Santos(OAB: 105173MG)

Pagar o débito exequendo, no valor de R\$26.105,05, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação da multa do art. 475-J, do CPC, e penhora de bens.

Notificação

Processo Nº 1093-54.2011.5.03.0082

RECLAMANTE	Valdisson Costa Silva
Advogado	Allysson Matheus Barbosa Santos(OAB: 121972MG)
RECLAMADO	Geosol - Geologia e Sondagens S/A

Vista, pelo prazo legal, do recurso ordinário interposto pela reclamada às fls. 752/777, para os fins legais.

Notificação

Processo Nº 1228-66.2011.5.03.0082

Processo Nº 1228/2011-082-03-00.2

RECLAMANTE	Emerson Jones dos Santos
RECLAMADO	Corgel Comercio e Representacoes Getulio Ltda. - Me (Auto Posto Gg)
Advogado	Erico Flavio Ribeiro Guedes(OAB: 114990MG)

Tomar ciência da decisão supra que determinou a inclusão do nome do (as) executado (as) no BNDT-Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1229-51.2011.5.03.0082

Processo Nº 1229/2011-082-03-00.7

RECLAMANTE	Adenilton Alves Ribeiro
RECLAMADO	Corgel Comercio e Representacoes Getulio Ltda. - Me (Auto Posto Gg)
Advogado	Erico Flavio Ribeiro Guedes(OAB: 114990MG)

Tomar ciência da decisão supra que determinou a inclusão do nome do (as) executado (as) no BNDT-Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1230-36.2011.5.03.0082

Processo Nº 1230/2011-082-03-00.1

RECLAMANTE	Antônio Gonçalves Pereira
RECLAMADO	Corgel Comercio e Representacoes Getulio Ltda. - Me (Auto Posto Gg)
Advogado	Erico Flavio Ribeiro Guedes(OAB: 114990MG)

Tomar ciência da decisão supra que determinou a inclusão do nome do (as) executado (as) no BNDT-Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1303-42.2010.5.03.0082

Processo Nº 1303/2010-082-03-00.4

RECLAMANTE	Vicente Jose de Paulo Teixeira
Advogado	Renato Cesar Matos(OAB: 113622MG)
RECLAMADO	Cjp - Construção Civil e Saneamento Ltda.-me
Advogado	Giovanni Jose Amorim(OAB: 048740PR)

Virem receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias, sob pena de incineração quando da eliminação dos autos.

Notificação

Processo Nº 1404-79.2010.5.03.0082

Processo Nº 1404/2010-082-03-00.5

RECLAMANTE	Jose Romualdo Peres
RECLAMADO	Geosol - Geologia e Sondagens S.A.
Advogado	Denise Miranda da Silveira Gatto(OAB: 051809MG)

Advogado Gabriella Molica Silveira Dutra(OAB: 113004MG)

Reclamada: Tomar ciência do valor levantado pelo reclamante às fls. 588/591, devendo complementar o valor do débito, no prazo e condições estabelecidas no termo de acordo de fls. 562/563.

Notificação

Processo Nº 1659-03.2011.5.03.0082

Processo Nº 1659/2011-082-03-00.9

RECLAMANTE Edilson Jose Borges
 Advogado Elcio Silva Dias(OAB: 049063MG)
 RECLAMADO Vale do Parana Ltda.
 Advogado Maria Ines Pereira Carreto(OAB: 086494SP)
 Advogado Regina Leide Fernandes de Quadros(OAB: 055040MG)

Virem receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias, sob pena de incineração quando da eliminação dos autos.

Notificação

Processo Nº 5200-54.2005.5.03.0082

Processo Nº 52/2005-082-03-00.3

RECLAMANTE Arlindo Jose dos Santos
 RECLAMADO Brp Distribuidora de Bebidas Ltda.
 Advogado Fernando Henrique Fernandes da Silva(OAB: 116625MG)

Tomar ciência do despacho de f. 539.

Notificação

Processo Nº 6600-06.2005.5.03.0082

Processo Nº 66/2005-082-03-00.7

RECLAMANTE Maria Aparecida de Oliveira
 Advogado Luiz Antonio Dias Silveira(OAB: 053009MG)
 RECLAMADO Fundacao Sao Sebastiao de Espinosa
 Advogado Murilo de Oliveira(OAB: 049065MGB)

Partes: Receberem os seus documentos que instruíram a demanda, no prazo de 05 dias, sob pena de incineração na eliminação de autos.

Notificação

Processo Nº 35600-85.2004.5.03.0082

Processo Nº 356/2004-082-03-00.0

RECLAMANTE Valdete da Silva Nunes
 Advogado Jairo Eduardo Lelis(OAB: 071619MG)
 RECLAMADO Telemar Norte Leste S/A
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel(OAB: 064029MG)

Advogado Alexandre Pereira de Souza(OAB: 091996MG)

Tomarem ciência da inclusão do feito na pauta de audiências do dia 14/08/2012 às 11:00 horas para tentativa de conciliação.

Notificação

Processo Nº 53700-25.2003.5.03.0082

Processo Nº 537/2003-082-03-00.5

RECLAMANTE Ney Roberio Barreto Vieira
 Advogado Aroldo Mauro Rodrigues(OAB: 056054MG)
 RECLAMADO Edvania Brandão de Araújo

Promover os meios ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, pena de suspensão da execução, por um ano.

Notificação

Processo Nº 57500-51.2009.5.03.0082

Processo Nº 575/2009-082-03-00.3

RECLAMANTE Eraldo Aparecido Gomes
 Advogado Herbert Freire de Menezes(OAB: 058114MG)
 RECLAMADO Dinamica Projetos e Obras Ltda. (Maria de Fatima Fernandes Maia Meireles)

Vista ao reclamante, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 59300-27.2003.5.03.0082

Processo Nº 593/2003-082-03-00.0

RECLAMANTE Paulo Soares Silva
 Advogado Herbert Freire de Menezes(OAB: 058114MG)
 RECLAMADO Waldir Jose Duarte
 Advogado Waldemar Jose Duarte Pimenta(OAB: 085366MG)

PARTES: Virem receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias, sob pena de incineração quando da eliminação dos autos. RECLAMADO: Cientificar-se de que foram liberadas as penhoras de fls. 178 e 204, bem como retirada a restrição lançada à fl. 272.

Notificação

Processo Nº 64700-51.2005.5.03.0082

Processo Nº 647/2005-082-03-00.9

RECLAMANTE Valdineia Duraes Brito
 Advogado Luiz Antonio Dias Silveira(OAB: 053009MG)
 RECLAMADO Ana Maria Pereira

Promover os meios ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, pena de suspensão da execução por 01 ano, nos termos do

artigo 40, da Lei 6.830/80.

Notificação

Processo Nº 70200-30.2007.5.03.0082

Processo Nº 702/2007-082-03-00.2

RECLAMANTE	Ladyane Alves Farias
Advogado	Frediane Renata Guimaraes Correia(OAB: 076095MG)
RECLAMADO	Garra Industria e Comercio Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho supra que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, iniciando-se a contagem do prazo para reconhecimento, de ofício, da prescrição intercorrente, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação

Processo Nº 87800-93.2009.5.03.0082

Processo Nº 878/2009-082-03-00.6

RECLAMANTE	Eniel Fernandes de Souza
Advogado	Adailson Mendes Brito(OAB: 053641MG)
RECLAMADO	Laerte Pedro Augusto
Advogado	Fernando de Souza Ribeiro(OAB: 172900SP)

Tomarem ciência do inteiro teor do despacho supra que homologou o acordo entabulado pelas partes à fl. 154.

Notificação

Processo Nº 97100-16.2008.5.03.0082

Processo Nº 971/2008-082-03-00.0

RECLAMANTE	Jose Americo Nunes
Advogado	Adailson Mendes Brito(OAB: 053641MG)
RECLAMADO	Martini Servicos Rurais S C Ltda.
Advogado	Cassio Monaco Filho(OAB: 161205SP)

Partes:Receberem os seus documentos que instruíram a demanda, no prazo de 05 dias, sob pena de incineração na eliminação de autos.

Notificação

Processo Nº 107300-48.2009.5.03.0082

Processo Nº 1073/2009-082-03-00.0

RECLAMANTE	Flavio Ferreira da Silva
Advogado	Christopher Souza Cruz(OAB: 128815MG)
RECLAMADO	Cobi Engenharia e Servicos Ltda.
Advogado	Julia Fagundes de Queiroz Neta(OAB: 091110MG)
Advogado	Benedicto Felipe da Silva Filho(OAB: 017607MG)
Advogado	Ivani Martins Pereira(OAB: 034784MG)

Virem receber os documentos que instruíram o feito, no prazo de

05 dias, sob pena de incineração quando da eliminação dos autos.

Notificação

Processo Nº 118900-03.2008.5.03.0082

Processo Nº 1189/2008-082-03-00.8

RECLAMANTE	Maria de Fatima Martins da Mota
Advogado	Herbert Freire de Menezes(OAB: 058114MG)
RECLAMADO	Warfer Transportes Ltda. Me

Vista à reclamante, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 164600-65.2009.5.03.0082

Processo Nº 1646/2009-082-03-00.5

RECLAMANTE	Fabio Teixeira de Souza
Advogado	Eder Barbosa(OAB: 052786MG)
RECLAMADO	Rosemere dos Santos
Advogado	Adelcirlei Nunes Marins(OAB: 107565MG)

ter ciencia de que foi deferida a adjudicação do bem penhorado pelo valor da avaliação, prazo legal.

1ª Vara do Trabalho de Montes Claros

Notificação

Notificação

Processo Nº 5-26.2011.5.03.0067

Processo Nº 5/2011-067-03-00.5

RECLAMANTE	Sidney da Silva Cardoso
Advogado	Rodrigo Gentil Pimenta(OAB: 108274MG)
RECLAMADO	Bruna Danielle Correa Meira
Advogado	Geraldo Juneo Pereira da Fonseca(OAB: 116409MG)

Intimem-se as partes para virem receber os documentos juntados (art. 28, do Prov. 01/2008, do TRT-3a. Região), no prazo de 05 dias, ficando registrado que decorrido o prazo sem atendimento, a mencionada documentação permanecerá juntada aos autos para o arquivamento e oportuna incineração.

Notificação

Processo Nº 79-46.2012.5.03.0067

Processo Nº 79/2012-067-03-00.2

RECLAMANTE	Wan Dick Antonio Rodrigues
Advogado	Aureo Gelio Andrade Junior(OAB: 043889MG)
RECLAMADO	Jose Inacio Araujo

Tomar ciência do que consta na manifestação do Reclamado(f. 43), devendo informado ao juízo se encontra trabalhando, no prazo de 05 dias, importando o silêncio como resposta afirmativa com a

consequente exclusão do valor do benefício do Seguro-Desemprego nos cálculos de liquidação.

Notificação

Processo Nº 133-12.2012.5.03.0067

RECLAMANTE Dimas Batista Rocha
RECLAMADO Casa Genesio Tolentino Ltda. (Sementes Tolentino)
Advogado Felipe Santana Miranda(OAB: 123315MG)

intime-se a Reclamada para, em 10 dias, comprovar o recolhimento previdenciário, pena de execução.

Notificação

Processo Nº 136-64.2012.5.03.0067

Processo Nº 136/2012-067-03-00.3

RECLAMANTE Sonia Cortes Pereira
RECLAMADO Jose Marcos Pereira Braga
Advogado Ivani Martins Pereira(OAB: 034784MG)

Efetuar o pagamento do débito apurado(f. 73), em 15 dias, sob pena de adoção de medidas constritivas judiciais e inserção do nome do Reclamado no BNDT.

Notificação

Processo Nº 166-70.2010.5.03.0067

Processo Nº 166/2010-067-03-00.8

RECLAMANTE Ailton Vieira de Souza
Advogado Aureo Fabiano Soares de Souza(OAB: 081407MG)
RECLAMADO Rima Industrial S/A
Advogado Edvaldo Campos Matos(OAB: 054090MG)

Informar se há possibilidade de acordo, no prazo de 05 dias, para o prosseguimento do feito.

Notificação

Processo Nº 243-11.2012.5.03.0067

Processo Nº 243/2012-067-03-00.1

RECLAMANTE Fabio de Alencar Peito
Advogado Henrique de Alencar Castro(OAB: 105663MG)
RECLAMADO Montpecas Ltda.

apresentar a sua CTPS para anotações, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 264-84.2012.5.03.0067

Processo Nº 264/2012-067-03-00.7

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados Em Empresas de Vigilancia e Segurança e Transporte de Valores do Norte de Minas Gerais

Advogado Aparecida Pereira de Almeida(OAB: 112290MG)
RECLAMADO J. Garra Servicos de Vigilancia & Seguranca Ltda.
Advogado Joao Carlos Quirino(OAB: 039250MG)
Advogado Murilo de Oliveira(OAB: 049065MGB)

Autor contra-arrazoar o recurso de f. 209/217 e as Reclamadas para contra-arrazoarem o recurso ordinário de f. 192/204), no prazo comum de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 317-65.2012.5.03.0067

RECLAMANTE Welson Oliveira
RECLAMADO W & W Video Producoes
Advogado Shandler Santos(OAB: 128150MG)

Comprovarem o pagamento da 1a. parcela do acordo, no prazo de 48h, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 512-50.2012.5.03.0067

RECLAMANTE Sandra Mara Souza Brito
Advogado Renice Dias Goncalves Silva(OAB: 108481MG)
RECLAMADO Escola Montessori Pedacinho do Céu

Vir receber os documentos apresentados pela Reclamada.

Notificação

Processo Nº 514-54.2011.5.03.0067

Processo Nº 514/2011-067-03-00.8

RECLAMANTE Ronaldo Monteiro da Silva
RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.
Advogado Ana Paula Costa Melo(OAB: 097462MG)

Ter vista dos cálculos apresentados pelo autor, devendo indicar os itens e valores objeto da discordância, se for o caso, em 10 dias, sob pena de preclusão(art. 879, parágrafo segundo, CLT), oportunidade que deverá proceder à anotação da data de saída na CTPS, conforme sentença.

Notificação

Processo Nº 718-64.2012.5.03.0067

RECLAMANTE Aristoteles Marcos Aguiar
Advogado Marlon Lopes da Silva(OAB: 093379MG)
RECLAMADO Estoril Comercio e Importacao Ltda.
Advogado Marcos Antonio da Silva(OAB: 034107MG)
Advogado Jose Antonio da Silva(OAB: 046472MG)

Tomar ciência de que foi designada audiência no dia 05/12/2012, às

11h, para oitiva da testemunha na VT de Ribeirão das Neves-MG.

Notificação

Processo Nº 752-39.2012.5.03.0067

Processo Nº 752/2012-067-03-00.4

RECLAMANTE	Vilma Pereira Leal
Advogado	Jose Nilson da Silva Teixeira(OAB: 059331MG)
RECLAMADO	Comercial Costa e Teixeira Ltda.
Advogado	Enoch Clementino de Souza(OAB: 048301MG)
Advogado	Bruno Henrique de Carvalho Neves(OAB: 120859MG)

Intimem-se as partes para virem receber os documentos juntados (art. 28, do Prov. 01/2008, do TRT-3a. Região), no prazo de 05 dias, ficando registrado que decorrido o prazo sem atendimento, a mencionada documentação permanecerá juntada aos autos para o arquivamento e oportuna incineração.

Notificação

Processo Nº 768-61.2010.5.03.0067

Processo Nº 768/2010-067-03-00.5

RECLAMANTE	Paulo Carlos de Oliveira Soares
Advogado	Anderson Carvalho Barbosa(OAB: 081008MG)
RECLAMADO	Varella Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda.

Tomar ciência da devolução da CP, devendo informar o endereço atual da Reclamada ou requerer o que entender de direito para viabilizar a citação da mesma e prosseguimento da execução em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 778-71.2011.5.03.0067

Processo Nº 778/2011-067-03-00.1

RECLAMANTE	Selma Cardoso Vieira
Advogado	Paulo Cesar Lacerda(OAB: 047706MG)
RECLAMADO	Ana Lucia Maia de Brito
Advogado	Darcy Cordeiro Lima(OAB: 065090MG)

Comparecer a audiência designada para o dia 21/08/2012, às 13h01min, para tentativa de conciliação, ante a divergência existente nos cálculos apresentados.

Notificação

Processo Nº 833-85.2012.5.03.0067

Processo Nº 833/2012-067-03-00.4

RECLAMANTE	Claudia Francisca de Souza Alves
Advogado	Dalton Max Fernandes de Oliveira(OAB: 081692MG)
RECLAMADO	Consistem Service Servicos de Limpeza Ltda.

Advogado	Roberto Rodrigues da Silva(OAB: 186287SP)
----------	---

Intimem-se as partes para apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo-se os recolhimentos legais, na forma do Prov. 04/2000 da Eg. Corregedoria Regional, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo reclamado. O prazo do reclamante terá início 05 dias após o decurso do prazo da reclamada.

Notificação

Processo Nº 834-07.2011.5.03.0067

Processo Nº 834/2011-067-03-00.8

RECLAMANTE	Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias de Alimentacao de Montes Claros e Regiao
RECLAMADO	Leite Vida(Laticinios Vida Comercio e Industria Ltda.)
Advogado	Talita Soares Moran(OAB: 096853MG)
Advogado	Victor Marcondes de Albuquerque Lima(OAB: 100103MG)
Advogado	Bruno Alves Ruas(OAB: 118664MG)

comprovar o recolhimento previdenciario, em 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 926-82.2011.5.03.0067

Processo Nº 926/2011-067-03-00.8

RECLAMANTE	Welbert Michael Cardoso dos Santos
RECLAMADO	Carvalho e Carvalho Comercio de Gas Ltda.
Advogado	Darley Simoes Figueiredo(OAB: 124268MG)

Efetuar o pagamento do débito exequendo, conforme apurado nos autos, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o total devido(art. 475-j) do CPC.

Notificação

Processo Nº 991-14.2010.5.03.0067

Processo Nº 991/2010-067-03-00.2

RECLAMANTE	William Mendes Costa
RECLAMADO	Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.
Advogado	Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: 070175MG)

Vir receber crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1120-82.2011.5.03.0067

Processo Nº 1120/2011-067-03-00.7

RECLAMANTE	Antonio Ferreira Colares Neto
RECLAMADO	Sudoeste Seguranca e Vigilancia Ltda.
Advogado	Gustavo Henrique Guedes Leite(OAB: 085357MG)
Advogado	Francisco Raimundo Renno Junior(OAB: 102815MG)

Advogado Camila Ferreira da Silva(OAB: 246895SP)

intimem-se os Reclamados (2o e 3a), diretamente e n/p do respectivo procurador, para, em 15 dias, quitarem o débito, NOS LIMITES DOS PERIODOS EM QUE FORAM BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS DA PARTE AUTORA, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da liquidação, com base no artigo 475-J do CPC.

Notificação

Processo Nº 1157-75.2012.5.03.0067

RECLAMANTE Edmundo Cedraz Carneiro Filho
Advogado Paulo Cesar Lacerda(OAB: 047706MG)
RECLAMADO Viacao Novo Horizonte Ltda.

tomar ciencia da designacao de audiencia inicial para o dia 05/09/12 as 13h10min, nos termos do art.844 da CLT.

Notificação

Processo Nº 1171-30.2010.5.03.0067

Processo Nº 1171/2010-067-03-00.8

RECLAMANTE Wladimir Pereira Higino
RECLAMADO Nokia Siemens Servicos Networks Ltda.
Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Tomar ciência do despacho: Vistos.etc. Defere-se a dilação do prazo por mais 10 dias para a comprovação do pagamento dos honorários periciais pela Reclamada. I.

Notificação

Processo Nº 1319-07.2011.5.03.0067

Processo Nº 1319/2011-067-03-00.5

RECLAMANTE Evandro Luis Osorio Camargos
Advogado Ana Paula Fernandes Teixeira(OAB: 118739MG)
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)
Advogado Alvaro Guilherme Ribeiro Matos(OAB: 083388MG)

Tomar ciencia da decisao de fls. 1673/1674, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1348-57.2011.5.03.0067

Processo Nº 1348/2011-067-03-00.7

Consignante K Motos Montes Claros Ltda.
Consignatário Gilson Jakson Freitas Cavalcante
Advogado Alex Brant Paulino(OAB: 073603MG)

Vir receber alvara, em 5 dias, devendo informar nos 5 dias

posteriores o valor levantado para dedução nos calculos.

Notificação

Processo Nº 1382-32.2011.5.03.0067

Processo Nº 1382/2011-067-03-00.1

RECLAMANTE Jose Antonio Pereira Amaral
RECLAMADO Luiz Mercio Andrade Santos (espaco Negro Producoes)
Advogado Gerson Batista Viana(OAB: 069826MG)

Ter vista do que foi noticiado pelo Autor(f. 31/32), devendo comprovar nos autos a realização dos depósitos do FGTS, no prazo de 05 dias, conforme acordo celebrado, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1488-28.2010.5.03.0067

Processo Nº 1488/2010-067-03-00.4

RECLAMANTE Andreia Almeida Assunção
RECLAMADO Coteminas S.A.
Advogado Andrea Santos Lenoir Rabelo(OAB: 058333MG)

Tomar ciência do valor recebido pela Autora(f. 765), a fim de efetuar o pagamento da diferença, conforme acordo celebrado, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência da multa prevista (50%) sobre o remanescente.

Notificação

Processo Nº 1729-65.2011.5.03.0067

Processo Nº 1729/2011-067-03-00.6

RECLAMANTE Geraldo Pereira da Silva
Advogado Paulo Cesar Lacerda(OAB: 047706MG)
RECLAMADO Somai Nordeste S/A

Contra-arrazoar o recurso ordinário da Reclamada, no prazo de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 1825-80.2011.5.03.0067

Processo Nº 1825/2011-067-03-00.4

RECLAMANTE Sergio Humberto Soares Guedes
Advogado Enio Ribeiro de Faria(OAB: 108577MG)
RECLAMADO Connect Power Serviços Elétricos e Comércio Ltda.

quitar o debito de fls., em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre montante da liquidacao, com base no art. 475 J do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo Trabalhista.

Notificação

Processo Nº 8900-78.2008.5.03.0067

Processo Nº 89/2008-067-03-00.1

RECLAMANTE Farley Santana Silva,
 RECLAMADO Coteminas S/A
 Advogado Jose Igor Veloso Nobre(OAB:
 067287MG)

Apresentar os cálculos de liquidação, no prazo de 10(dez) dias,
 conforme Prov. 01/2008 do TRT/MG, art. 73.

Notificação**Processo Nº 10600-12.1996.5.03.0067***Processo Nº 106/1996-067-03-00.6*

RECLAMANTE Dorivaldo Rodrigues de Carvalho
 Advogado Jose Roque Silva(OAB: 028213MG)
 RECLAMADO Martins Boas Santos Filho

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de
 direito.

Notificação**Processo Nº 15100-82.2000.5.03.0067***Processo Nº 151/2000-067-03-00.8*

RECLAMANTE Admilson dos Santos
 Advogado Neylson Joao Batista(OAB:
 046080MG)
 RECLAMADO Serra Verde Estruturas Metalicas Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de
 direito.

Notificação**Processo Nº 27500-84.2007.5.03.0067***Processo Nº 275/2007-067-03-00.0*

RECLAMANTE Anne Karoline Ribeiro
 Advogado Creusa Alcantara Ferreira de
 Oliveira(OAB: 060843MG)
 RECLAMADO Itau Unibanco S/A--
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho
 Chamon(OAB: 020550MG)
 Advogado Luciana Papini Costa Furtado
 Reis(OAB: 055250MG)
 Advogado Paulo Eduardo Morais Xavier(OAB:
 104671MG)

reintime-se o Reclamado para vir receber o seu crédito GDL de
 fl.698-verso, conta 042-1535490/7), no prazo de cinco dias. - intime-
 se a Reclamante para, em 05 dias, vir receber a sua CTPS.

Notificação**Processo Nº 27900-74.2002.5.03.0067***Processo Nº 279/2002-067-03-00.3*

RECLAMANTE Hadine Carlos Roberto Ohashi
 Advogado Ronaldo Lima de Carvalho(OAB:
 047711MG)
 RECLAMADO Redenge Construcoes Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de
 direito.

Notificação**Processo Nº 34400-30.2000.5.03.0067***Processo Nº 344/2000-067-03-00.9*

RECLAMANTE Justino Rodrigues dos Santos
 Advogado Alexander Sousa Silva(OAB:
 078595MG)
 RECLAMADO Santa Raquel Pecuária e
 Empreendimentos Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de
 direito.

Notificação**Processo Nº 34500-82.2000.5.03.0067***Processo Nº 345/2000-067-03-00.3*

RECLAMANTE Justino Oliveira Goncalves
 Advogado Manoel Oliveira Santos(OAB:
 070352MG)
 RECLAMADO Santa Raquel Pecuária e
 Empreendimentos Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de
 direito.

Notificação**Processo Nº 38900-37.2003.5.03.0067***Processo Nº 389/2003-067-03-00.6*

RECLAMANTE Celiane Alves Pereira
 Advogado Alfredo Ramos Neto(OAB: 060413MG)
 RECLAMADO Pedro Felinho Guerci Rego

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de
 direito.

Notificação**Processo Nº 39900-43.2001.5.03.0067***Processo Nº 399/2001-067-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Rocha Ribeiro
 Advogado Alfredo Ramos Neto(OAB: 060413MG)
 RECLAMADO Wesley Pereira Lopes

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de
 direito.

Notificação**Processo Nº 40200-05.2001.5.03.0067***Processo Nº 402/2001-067-03-00.5*

RECLAMANTE Antonio Marcos Alves de Souza
 Advogado Sandra Fabiany Borges
 Montalvao(OAB: 079165MG)
 RECLAMADO Brejogas

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação

Processo Nº 40900-15.2000.5.03.0067

Processo Nº 409/2000-067-03-00.6

RECLAMANTE Zenilda de Jesus de Oliveira
Advogado Julio Felix da Silva(OAB: 046962MG)
RECLAMADO Joao Pereira Matos

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação

Processo Nº 60300-68.2007.5.03.0067

Processo Nº 603/2007-067-03-00.8

RECLAMANTE Jucelino de Oliveira Martins
RECLAMADO Cia Desenv. Vales S. Francisco e Parnaíba- Codevasf
Advogado Ronaldo Rodrigues de Souza(OAB: 071281MG)

Tomar ciência do despacho: Vistos. Compulsando os autos, noto que não há outorga de poderes aos procuradores no instr. de mandato de f. 483 para o recebimento de numerário da Reclamada, conforme o disposto no art. 38 do CPC(receber e dar quitação). Desta feita, indefiro o que foi requerido(f. 482), ficando revogada a 1a. parte do despacho de f. 484.

Notificação

Processo Nº 69300-97.2004.5.03.0067

Processo Nº 693/2004-067-03-00.4

RECLAMANTE Athos Porthos Ferreira Guimaraes
Advogado Cantidio do Couto(OAB: 052403MG)
RECLAMADO Minas Construcao Saneamento Bas.serv.lt.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação

Processo Nº 73000-57.1999.5.03.0067

Processo Nº 730/1999-067-03-00.6

RECLAMANTE Nelson Freitas de Assuncao
Advogado Paulo Cesar Lacerda(OAB: 047706MG)
RECLAMADO Uniao Federal
Advogado Marciano Guimaraes(OAB: 053772MG)

tomar ciência da retificação dos cálculos e do despacho de fl.760.

Notificação

Processo Nº 75100-48.2000.5.03.0067

Processo Nº 751/2000-067-03-00.6

RECLAMANTE Raquel Ferreira Santos
Advogado Jose Adalton Fonseca Almeida(OAB: 053638MG)
RECLAMADO Camilo Jose Neves

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação

Processo Nº 82600-68.2000.5.03.0067

Processo Nº 826/2000-067-03-00.9

RECLAMANTE Marli Ferreira de Santana Silva
Advogado Carlos Caldeira(OAB: 048642MG)
RECLAMADO Minas Repr Com Imp e Exportacao Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação

Processo Nº 85200-57.2003.5.03.0067

Processo Nº 852/2003-067-03-00.1

RECLAMANTE Tereza Cardoso de Oliveira
Advogado Viviane Barbosa de Andrade(OAB: 091789MG)
RECLAMADO Fazendinha Tia Ceica Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação

Processo Nº 85300-17.2000.5.03.0067

Processo Nº 853/2000-067-03-00.1

RECLAMANTE Josefino Costa da Silva
Advogado Sergio Luiz Lopes Cezario(OAB: 059875MG)
RECLAMADO Retel Comercio e Prestacao de Servicos Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação

Processo Nº 85600-61.2009.5.03.0067

Processo Nº 856/2009-067-03-00.3

RECLAMANTE Maristela Martins Silva
Advogado Kely Cristina de Moura Lacerda(OAB: 109281MG)
RECLAMADO Maria da Conceicao Silveira Dias

tomar ciência de que foi determinado o arquivamento PROVISÓRIO do feito.

Notificação**Processo Nº 99000-26.2001.5.03.0067***Processo Nº 990/2001-067-03-00.7*

RECLAMANTE	Adelaides Pereira da Silva
Advogado	Sandra Fabiany Borges Montalvao(OAB: 079165MG)
RECLAMADO	Carlito Silva de Oliveira

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 101000-33.2000.5.03.0067***Processo Nº 1010/2000-067-03-00.2*

RECLAMANTE	Elton Adao Moreira Brant
Advogado	Raul Lima de Carvalho(OAB: 062680MG)
RECLAMADO	Manoel Joaquim Guerra (padaria Torre de Belem)

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 104800-69.2000.5.03.0067***Processo Nº 1048/2000-067-03-00.5*

RECLAMANTE	Jose Claudio Ricardo dos Santos
Advogado	Cantidio do Couto(OAB: 052403MG)
RECLAMADO	Pav Norte Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 108200-18.2005.5.03.0067***Processo Nº 1082/2005-067-03-00.4*

Autor	Fazenda Publica Federal
Réu	Luiz Fernando Dias Costa
Advogado	Andre Crisostomo Fernandes(OAB: 086933MG)

C.D.A.(s): 6050000246777;

Dê-se ciência ao Executado, através do procurador constituído, da penhora no rosto dos autos do processo 8052-59.2011.4.01.3807, conforme auto de fl.147, para os fins de direito, no prazo legal.I.

Notificação**Processo Nº 110800-51.2001.5.03.0067***Processo Nº 1108/2001-067-03-00.0*

RECLAMANTE	Cristovao Roberto de Almeida
Advogado	Creusa Alcantara Ferreira de Oliveira(OAB: 060843MG)
RECLAMADO	J. M. Abreu Comercio Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 127300-95.2001.5.03.0067***Processo Nº 1273/2001-067-03-00.2*

RECLAMANTE	Tania Inez dos Santos
Advogado	Miguel Aparecido de Freitas(OAB: 038222MG)
RECLAMADO	Vigilar Comercio e Servicos Gerais Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 131200-52.2002.5.03.0067***Processo Nº 1312/2002-067-03-00.2*

RECLAMANTE	Edmilson Pereira dos Santos
Advogado	Denilson Carvalho Morais(OAB: 061982MG)
RECLAMADO	Valdir Rodrigues de Lima-me

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 134100-08.2002.5.03.0067***Processo Nº 1341/2002-067-03-00.4*

RECLAMANTE	Jaime Santos Almeida
Advogado	Murilo Edgard de Siqueira e Rocha(OAB: 070625MG)
RECLAMADO	Fox Servicos S/C Ltda. (Janio Santos)

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 137400-75.2002.5.03.0067***Processo Nº 1374/2002-067-03-00.4*

RECLAMANTE	Gildevano Mendes Soares
Advogado	Murilo Cardoso Oliveira(OAB: 055174MG)
RECLAMADO	Locar Construtora Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 143500-75.2004.5.03.0067***Processo Nº 1435/2004-067-03-00.5*

RECLAMANTE	Altamiro Ribeiro Guimaraes
Advogado	Maria Ines Gomes da Silva(OAB: 078608MG)

RECLAMADO Rayu Ribeiro Christoff

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 147800-17.2003.5.03.0067***Processo Nº 1478/2003-067-03-00.0*

RECLAMANTE Cassimiro Soares de Brito
Advogado Helder Veloso Reis(OAB: 054535MG)
RECLAMADO Construtora Terranorte Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 151200-10.2001.5.03.0067***Processo Nº 1512/2001-067-03-00.4*

RECLAMANTE Miguel Rodrigues Costa
Advogado Neylson Joao Batista(OAB: 046080MG)
RECLAMADO Transcef Rodoviario Ltda

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

Notificação**Processo Nº 165200-34.2009.5.03.0067***Processo Nº 1652/2009-067-03-00.0*

RECLAMANTE Cleonice de Fatima Oliveira Silva
Advogado Helio Olimpico de Souza Macedo(OAB: 052869MG)
RECLAMADO Maria Ines Ferreira Macedo

Dê-se vista à reclamante para requerer o que entender de direito, fornecendo meios eficazes para o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, ficando registrado que decorrido o prazo sem manifestação, haverá arquivamento PROVISÓRIO do feito.I.

Notificação**Processo Nº 170700-57.2004.5.03.0067***Processo Nº 1707/2004-067-03-00.7*

RECLAMANTE Olga Lopes Santos
Advogado Cassiano Ricardo de Souza Lemos(OAB: 094928MG)
RECLAMADO Bar e Restaurante Santos Ltda.

tomar ciência do despacho de fls., no prazo legal, para os fins de direito.

2ª Vara do Trabalho de Montes Claros**Edital****Edital****Processo Nº 851-07.2012.5.03.0100***Processo Nº 851/2012-100-03-00.6*

Consignante Rima Industrial S.A.
Consignatário Jose Aparecido Lopes da Silva

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670 - Montes Claros -

MG

Nro Único TST : 00851-2012-100-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000851-07.2012.503.0100

Consignante : Rima Industrial S.A.

Consignatário : Jose Aparecido Lopes da Silva

EXPEDIENTE 01096/12

A Dra. Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Jose

Aparecido Lopes da Silva, a comparecer perante esta 2ª Vara do

Trabalho de Montes Claros, situada na Rua Joao Souto, 670 -

Primeiro

Andar, 670, Centro, Montes Claros - MG, para responder aos

termos da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 11/09/2012, às

09:31 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes

legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas

declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,

se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA PARTE, COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Conceicao Geralda de Jesus Pereira Brito, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 852-89.2012.5.03.0100

Consignante Rima Industrial S.A.
Consignatário Jose Aparecido Lopes da Silva

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670 - Montes Claros - MG

Nro Único CNJ : 0000852-89.2012.5.03.0100

Consignante : Rima Industrial S.A.

Consignatário : Jose Aparecido Lopes da Silva

EXPEDIENTE 01095/12

A Dra. Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Jose

Aparecido Lopes da Silva, a comparecer perante esta 2ª Vara do

Trabalho de Montes Claros, situada na Rua Joao Souto, 670 - Primeiro

Andar, 670, Centro, Montes Claros - MG, para responder aos termos da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 11/09/2012, às

09:32 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS

TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA PARTE, COMPARECER

INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA

CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE

IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Conceicao Geralda de Jesus Pereira Brito, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de

2012.

Ass. Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 868-43.2012.5.03.0100

Processo Nº 868/2012-100-03-00.3

Consignante Rima Industrial S.A.
Consignatário Jose Aparecido Lopes da Siva -Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670 - Montes

Claros -

MG

Nro Único TST : 00868-2012-100-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000868-43.2012.5.03.0100

Consignante : Rima Industrial S.A.

Consignatário : Jose Aparecido Lopes da Siva -Me

EXPEDIENTE 01097/12

A Dra. Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Jose

Aparecido Lopes da Siva -Me, a comparecer perante esta 2ª Vara do

Trabalho de Montes Claros, situada na Rua Joao Souto, 670 -

Primeiro

Andar, 670, Centro, Montes Claros - MG, para responder aos

termos da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 12/09/2012,

às

14:01 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes

legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer

outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas

declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS

TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA PARTE, COMPARECER

INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA

CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE

IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Conceicao Geralda de Jesus Pereira Brito, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de

2012.

Ass. Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 869-28.2012.5.03.0100

Processo Nº 869/2012-100-03-00.8

Consignante Rima Industrial S.A.
Consignatário Jose Aparecido Lopes da Silva-Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670 - Montes

Claros -

MG

Nro Único TST : 00869-2012-100-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000869-28.2012.5.03.0100

Consignante : Rima Industrial S.A.

Consignatário : Jose Aparecido Lopes da Silva-Me

EXPEDIENTE 01098/12

A Dra. Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele
tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Jose Aparecido Lopes da Silva-Me, a comparecer perante esta 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Rua Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670, Centro, Montes Claros - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 12/09/2012, às 14:02 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA ÚNICA, DEVENDO AS TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA PARTE, COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Conceicao Geralda de Jesus Pereira Brito, Diretor(a) de

Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

Endereço : Rua Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670

Edital de Praça Nº 01080/12

A Exma.Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos, Juíza do Trabalho desta

Vara, torna público que, no dia 31/08/2012, às 14:00 horas, à Rua Joao Souto, 670 - Centro - Montes Claros/mg, serão levados a público

por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 941-49.2011.5.03.0100

Processo Nº 941/2011-100-03-00.6

RECLAMANTE	Mayara Gomes de Souza
RECLAMADO	Jg Logistica e Transportes Ltda. - Epp

Um terreno com área total de 5.625,82m², localizado na Av. Governador

Magalhães Pinto, sede da JG Transportes, registrado no 2º Ofício de

Registro de Imóveis de Montes Claros sob o no. 01, matrícula 31.294,

fl. 134, do livro 2.2-BI, em 01.03.2001, pertencente a Gilberto Cabral CPF 095.246.066-15 e Jorge Antônio dos Santos CPF: 623.880.106-91, que

avalia em R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

O

imóvel é todo murado, com acesso por dois lados, com área construída

de aproximadamente 1.500 m², com diversas salas, banheiros e um galpão

metálico com embarcadouro elevado para carga e descarga de caminhões.

Valor da avaliação : R\$ *****2.800.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****2.800.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente. Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o dia 17/09/2012 a partir das 14:00 horas, à Rua Tiradentes, 765 - SI 401 - Ed.irma Beata - Montes Claros. Eu, Conceicao Geralda de Jesus Pereira Brito, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012. Ass. Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos
JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 963-73.2012.5.03.0100**

Autor Haroldo Ferreira da Costa
Réu Consultoria de Engenharia Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670 - Montes Claros -

MG

Nro Único CNJ : 0000963-73.2012.5.03.0100

Autor : Haroldo Ferreira da Costa

Réu : Consultoria de Engenharia Ltda.

EXPEDIENTE 01094/12

O Dr. Dr. Gastao Fabiano Piazza Junior, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO o SR. PAULINO CHAGAS PEREIRA

para tomar ciência de que fora nomeado fiel depositário do bem penhorado.

Eu, Conceicao Geralda de Jesus Pereira Brito, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJ.T.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Gastao Fabiano Piazza Junior

JUIZ DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 1191-48.2012.5.03.0100**

RECLAMANTE Daniel Ribeiro de Souza
RECLAMADO Arizona Assessoria Empresarial e Servicos Tecnicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670 - Montes Claros -

MG

Nro Único CNJ : 0001191-48.2012.5.03.0100

RECLAMANTE : Daniel Ribeiro de Souza

RECLAMADO : Arizona Assessoria Empresarial e Servicos Tecnicos Ltda.

EXPEDIENTE 01092/12

O Dr. Dr. Gastao Fabiano Piazza Junior, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Arizona

Assessoria Empresarial e Servicos Tecnicos Ltda., a comparecer

perante esta 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Rua

Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670, Centro, Montes Claros - MG,

para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser

realizada no dia 29/08/2012, às 08:30 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à
matéria de fato.
Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,
se
possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da
última
alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico
do
INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
cópia
do CPF e CEI.

Eu, Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito, Diretor(a) de
Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto
TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto
de
2012.

Ass. Dr. Gastao Fabiano Piazza Junior

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1964-30.2011.5.03.0100

Processo Nº 1964/2011-100-03-00.8

RECLAMANTE Eupronio da Costa Campos Neto
RECLAMADO Exato Cursos Preparatórios Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670 - Montes
Claros -

MG

Nro Único TST : 01964-2011-100-03-00-8

Nro Único CNJ : 0001964-30.2011.5.03.0100

RECLAMANTE : Eupronio da Costa Campos Neto

RECLAMADO : Exato Cursos Preparatórios Ltda.

EXPEDIENTE 01093/12

O Dr. Dr. Gastao Fabiano Piazza Junior, Juiz do Trabalho, na forma
da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, CITADA a reclamada EXATO
CURSOS

PREPARATÓRIOS LTDA. para pagar, em 48 horas, ou garantir a
execução,

sob pena de penhora, o montante de R\$11.850,20,

correspondente ao

valor da execução.

Eu, Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito, Diretor(a) de
Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto
TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto
de

2012.

Ass. Dr. Gastao Fabiano Piazza Junior

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 170500-48.2004.5.03.0100

Processo Nº 1705/2004-100-03-00.8

Consignante Joao Gilberto Barbosa Moura
Consignatário Ademar Batista Soares

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Montes Claros

ENDEREÇO: Rua Joao Souto, 670 - Primeiro Andar, 670 - Montes
Claros -

MG

Nro Único TST : 01705-2004-100-03-00-8

Nro Único CNJ : 0170500-48.2004.5.03.0100

Consignante : Joao Gilberto Barbosa Moura

Consignatário : Ademar Batista Soares

EXPEDIENTE 01091/12

O Dr. Dr. Gastao Fabiano Piazza Junior, Juiz do Trabalho, na forma
da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO o consignatário ADEMAR
BATISTA

SOARES para contraminutar agravo de petição, no prazo legal.

Eu, Conceição Geralda de Jesus Pereira Brito, Diretor(a) de
Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto
TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto
de

2012.

Ass. Dr. Gastao Fabiano Piazza Junior

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 36-44.2011.5.03.0100

Processo Nº 36/2011-100-03-00.6

RECLAMANTE Xisto Soares Lima
 Advogado Denis Hygino Fernandes(OAB: 111947MG)
 RECLAMADO Conserva de Estradas Ltda.

Tomar ciência da homologação dos cálculos de liquidação, ressalvadas atualizações posteriores até o efetivo pagamento.

Notificação

Processo Nº 72-52.2012.5.03.0100

RECLAMANTE Deusleme Filho Mendes Braga
 Advogado Jose Adelcio da Silva Junior(OAB: 106979MG)
 RECLAMADO Cleuton Pereira da Silva-ME
 Advogado Tania Maria Batista de Lima(OAB: 081278MG)

Manifestar-se sobre o laudo pericial, no prazo de CINCO DIAS, sucessivos, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 186-88.2012.5.03.0100

RECLAMANTE Renilisa Goncalves de Souza
 Advogado Reinaldo Adriano Bispo de Oliveira(OAB: 122568MG)
 RECLAMADO Rita de Cassia Soares Maluf
 Advogado Marilia Ribeiro Almeida(OAB: 108575MG)

Tomar ciencia, no prazo legal, de que, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, foi julgada, por sentença, extinta a execucao.

Notificação

Processo Nº 269-41.2011.5.03.0100

Processo Nº 269/2011-100-03-00.9

RECLAMANTE Ricardo Martins Pereira
 RECLAMADO Coteminas S.A.
 Advogado Jair Augusto dos Santos(OAB: 113338MG)
 Advogado Andrea Santos Lenoir Rabelo(OAB: 058333MG)

comparecer perante esta Secretaria para receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 275-14.2012.5.03.0100

Processo Nº 275/2012-100-03-00.7

RECLAMANTE Miguel Afonso Caldeira
 Advogado Hudson de Souza Barbosa(OAB: 094013MG)
 RECLAMADO Posto Petroboc Ltda.

Tomar ciência da homologação dos cálculos de liquidação, ressalvadas atualizações posteriores até o efetivo pagamento.

Notificação

Processo Nº 289-95.2012.5.03.0100

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas,mecanicas e de Material Eletrico de Bocaiuva-mg
 RECLAMADO Rima Industrial S.A.
 Advogado Edvaldo Campos Matos(OAB: 054090MG)

Comparecer perante esta Secretaria, em 05 (cinco) dias, a fim de receber os documentos juntados aos autos - Provimento 01/08-artigo 28.

Notificação

Processo Nº 307-87.2010.5.03.0100

Processo Nº 307/2010-100-03-00.2

RECLAMANTE Elzir Carvalho de Oliveira Junior
 Advogado Luiz Fellippe Acacio e Almeida(OAB: 116997MG)
 RECLAMADO Habilitate Telecom Ltda.

vista, em Secretaria, da pesquisa INFOJUD, devendo requerer o que entender de direito, em 05 dias, sendo defeso a extração de qualquer cópia.

Notificação

Processo Nº 341-28.2011.5.03.0100

Processo Nº 341/2011-100-03-00.8

RECLAMANTE Zilvani de Brito Sales
 Advogado Gislayne de Jesus Lopes Pinheiro(OAB: 082706MG)
 RECLAMADO Distribuidora de Bebidas Abc. Industria e Comercio
 Advogado Samuel Dias da Cruz Queiroz(OAB: 107238MG)

Comparecer perante esta Secretaria, em 05 (cinco) dias, a fim de receber os documentos juntados aos autos - Provimento 01/08-artigo 28.

Notificação

Processo Nº 498-64.2012.5.03.0100

Processo Nº 498/2012-100-03-00.4

RECLAMANTE Waldecy Goncalves Guedes
 RECLAMADO Elster Medicao de Agua S/A
 Advogado Domingos Antonio Fortunato Netto(OAB: 146310RJ)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

Notificação

Processo Nº 509-93.2012.5.03.0100

Processo Nº 509/2012-100-03-00.6

RECLAMANTE Wellington Magno Barbosa
 Advogado Emilio Antonio Guimaraes Souza(OAB: 112494MG)

RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Marcia Caldeira Goncalves(OAB: 091203MG)

tomar ciência do inteiro teor da decisão dos Embargos de Declaração, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 528-70.2010.5.03.0100

Processo Nº 528/2010-100-03-00.0

RECLAMANTE Dalma Suely Borborema Aguiar
 Advogado Marcelo dos Santos Lopes(OAB: 101989MG)
 RECLAMADO L e Distribuidora de Perfume e Cosméticos Ltda.

vista, em Secretaria, da pesquisa INFOJUD, devendo requerer o que entender de direito, em 05 dias, sendo defeso a extração de qualquer cópia.

Notificação

Processo Nº 554-97.2012.5.03.0100

RECLAMANTE Edvaldo Pereira do Nascimento
 RECLAMADO Foz do Mogi Agrícola S/A
 Advogado Joao dos Reis Oliveira(OAB: 074191SP)
 Advogado Joao Paulo Bonini(OAB: 213220SP)

juntar aos autos a chave de conectividade para levantamento do FGTS pelo reclamante, no prazo de CINCO dias.

Notificação

Processo Nº 667-22.2010.5.03.0100

Processo Nº 667/2010-100-03-00.4

RECLAMANTE Wilma Santos Souto
 Advogado Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: 106454MG)
 Advogado Celso Ferrareze(OAB: 106623MG)
 RECLAMADO Banco Santander Brasil S/A
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

tomar ciência do inteiro teor da decisão dos Embargos de Declaração, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 689-46.2011.5.03.0100

Processo Nº 689/2011-100-03-00.5

RECLAMANTE Sindicato dos Empregados Em Turismo Hospitalidade, Asseio e Conservacao do Norte de Minas/mg
 Advogado Bianca Trabbold Aguiar(OAB: 118234MG)
 RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

manifestar, em CINCO dias, se tem interesse na remessa dos autos

ao Juízo Auxiliar de Execuções, onde tramitam as execuções em face da 1ª reclamada, valendo seu silêncio como presunção de concordância tácita.

Notificação

Processo Nº 701-60.2011.5.03.0100

Processo Nº 701/2011-100-03-00.1

RECLAMANTE Jarbas Barbosa de Araujo
 Advogado Edmundo Andrade Santos(OAB: 033006MG)
 RECLAMADO Banda Impacto - Colimar Producoes Ltda.

Tomar ciência da homologação dos cálculos de liquidação, ressalvadas atualizações posteriores até o efetivo pagamento.

Notificação

Processo Nº 722-70.2010.5.03.0100

Processo Nº 722/2010-100-03-00.6

RECLAMANTE Antonio Ramos de Magalhaes
 Advogado Bernardo Leandro Bracher e Silva(OAB: 112616MG)
 RECLAMADO Hidalgo Leite de Oliveira

Tomar ciência da homologação dos cálculos de liquidação, ressalvadas atualizações posteriores até o efetivo pagamento.

Notificação

Processo Nº 834-05.2011.5.03.0100

Processo Nº 834/2011-100-03-00.8

RECLAMANTE Jose Ronaldo dos Reis
 Advogado Eliene Maia Ramos(OAB: 124426MG)
 RECLAMADO Casa de Carnes Vovo Sinvalda Ltda.

manifestar-se sobre certidão de fl. 173, vem como fornecer diretrizes para o cumprimento da CP expedida à fl. 170, em CINCO dias.

Notificação

Processo Nº 874-84.2011.5.03.0100

Processo Nº 874/2011-100-03-00.0

RECLAMANTE Nelcizio Evangelista Maia
 Advogado Antonio Augusto Filho(OAB: 081691MG)
 RECLAMADO Consorcio Intermunicipal de Saude Norte de Minas Gerais - Cisinorte
 Advogado Roberta Soares Aquino(OAB: 111649MG)

Apresentar seus calculos de liquidacao, inclusive os incidentes em contribuicao previdenciaria, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, iniciando-se pelo(a) executado(a), nos termos do art. 73 do Provimento no. 01/08, da Egrégia Corregedoria Regional.

Notificação**Processo Nº 926-46.2012.5.03.0100***Processo Nº 926/2012-100-03-00.9*

RECLAMANTE Polyana Kele Vasconcelos Pinto
 RECLAMADO Fundacao de Apoio Ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - Fadenor
 Advogado Maria Fernanda Mendes Martins(OAB: 101299MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

Notificação**Processo Nº 933-38.2012.5.03.0100**

RECLAMANTE Mistica de Cassia Ferreira Aguiar
 Advogado Ana Lucia Ribeiro Mol(OAB: 103059MG)
 RECLAMADO Magazine Popular Montes Claros Ltda.

Apresentar a sua CTPS na Secretaria, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 987-72.2010.5.03.0100***Processo Nº 987/2010-100-03-00.4*

RECLAMANTE Claudionor Antunes Mendes
 Advogado Elimacia Araujo Pimentel(OAB: 108552MG)
 RECLAMADO Magazine Acucena Empreendimentos Ltda.

vista, em Secretaria, da pesquisa INFOJUD, devendo requerer o que entender de direito, em 05 dias, sendo defeso a extração de qualquer cópia.

Notificação**Processo Nº 1004-11.2010.5.03.0100***Processo Nº 1004/2010-100-03-00.7*

RECLAMANTE Danilo Cardoso de Sa
 Advogado Hudson de Souza Barbosa(OAB: 094013MG)
 RECLAMADO Marinho e Marinho Materiais Para Construcao Ltda. Me

vista, em Secretaria, da pesquisa INFOJUD, devendo requerer o que entender de direito, em 05 dias, sendo defeso a extração de qualquer cópia.

Notificação**Processo Nº 1081-49.2012.5.03.0100**

RECLAMANTE Michael Jhonathan Barbosa Santos
 Advogado Emerson de Souza Barbosa(OAB: 091237MG)
 RECLAMADO Comercial Anel de Sucatas de Ferro Ltda.

Comparecer perante esta Secretaria, em 05 (cinco) dias, a fim de receber os documentos juntados aos autos - Provimento 01/08-

artigo 28.

Notificação**Processo Nº 1126-87.2011.5.03.0100***Processo Nº 1126/2011-100-03-00.4*

RECLAMANTE Erika Vanessa Ferreira Barbosa
 Advogado Vanessa Maria dos Santos(OAB: 123341MG)
 RECLAMADO Palimontes Comercio e Serviços Ltda.
 Advogado Marcos Aurelio Alves Aquino(OAB: 107083MG)

tomar ciência da designação da audiência para tentativa de conciliação no dia 18.09.2012, às 10h10min.

Notificação**Processo Nº 1300-96.2011.5.03.0100***Processo Nº 1300/2011-100-03-00.9*

RECLAMANTE Hudson Nunes Silva
 Advogado Elimacia Araujo Pimentel(OAB: 108552MG)
 RECLAMADO Construtora Cowan S.A.
 Advogado Paulo Cesar Mendes Barbosa(OAB: 042968MG)

Apresentar seus calculos de liquidacao, inclusive os incidentes em contribuicao previdenciaria, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, iniciando-se pelo(a) executado(a), nos termos do art. 73 do Provimento no. 01/08, da Egrégia Corregedoria Regional.

Notificação**Processo Nº 1312-47.2010.5.03.0100***Processo Nº 1312/2010-100-03-00.2*

RECLAMANTE Antonio Carlos de Oliveira Lelis
 Advogado Felipe de Oliva Antunes(OAB: 073976MG)
 RECLAMADO Rodoviario Lider Ltda.
 Advogado Joao Braulio Faria de Vilhena(OAB: 055446MG)

Comparecer perante esta Secretaria, em 05 (cinco) dias, a fim de receber os documentos juntados aos autos - Provimento 01/08- artigo 28.

Notificação**Processo Nº 1328-98.2010.5.03.0100***Processo Nº 1328/2010-100-03-00.5*

RECLAMANTE Samuel Silva Alves
 Advogado Eugenio Cesar Versiani Nunes Pinheiro(OAB: 044633MG)
 RECLAMADO Pontal Sul Construtora Ltda.

juntar cópia integral da sentença que nomeou como administradora da reclamada a Sra. Idalva Dias da Rocha, em CINCO dias.

Notificação**Processo Nº 1329-83.2010.5.03.0100***Processo Nº 1329/2010-100-03-00.0*

RECLAMANTE Clesio Luiz Veloso de Souza
 Advogado Eugenio Cesar Versiani Nunes
 Pinheiro(OAB: 044633MG)
 RECLAMADO Pontal Sul Construtora Ltda.

juntar aos autos a cópia integral da decisão que omeou como administradora da reclamada a Sra Idalva Dias da Rocha, no prazo de CINCO dias.

Notificação**Processo Nº 1374-87.2010.5.03.0100***Processo Nº 1374/2010-100-03-00.4*

RECLAMANTE Wesley Fabiano Passos Barbosa
 Advogado Rafael Alves Malveira(OAB:
 104241MG)
 RECLAMADO Magnecon Telecomunicacoes e
 Empreendimentos Ltda.

Tomar ciência da homologação dos cálculos de liquidação, ressalvadas atualizações posteriores até o efetivo pagamento.

Notificação**Processo Nº 1381-79.2010.5.03.0100***Processo Nº 1381/2010-100-03-00.6*

RECLAMANTE Marcio Fernando da Silva Santos
 RECLAMADO Coteminas S / A
 Advogado Andrea Santos Lenoir Rabelo(OAB:
 058333MG)

comparecer perante esta Secretaria para receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1665-53.2011.5.03.0100***Processo Nº 1665/2011-100-03-00.3*

RECLAMANTE Rosalia Pereira Santos
 Advogado Cristiano Ribeiro de Sena(OAB:
 128266MG)
 RECLAMADO Loja Campos Ltda. - Me

vista, em Secretaria, da pesquisa INFOJUD, devendo requerer o que entender de direito, em 05 dias, sendo defeso a extração de qualquer cópia.

Notificação**Processo Nº 1676-82.2011.5.03.0100***Processo Nº 1676/2011-100-03-00.3*

RECLAMANTE Marta Soares Zuba
 Advogado Eliziane Klem Coutinho(OAB:
 112192MG)
 RECLAMADO Versatil Freitas Salao de Beleza Ltda.
 Me

Advogado Jackson Ferraz Costa(OAB:
 064523MG)

Advogado Lazara Graziella Bandeira Ferraz(OAB:
 121540MG)

tomar ciência de que fora homologado o acordo de fls. 88/89, par que surta seus juridicos e legais efeitos, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, CPC. Deverá a reclamada comprovar os recolhimentos de contribuições previdenciárias, no prazo de 30 dias, conforme decisão de fl. 94.

Notificação**Processo Nº 1746-02.2011.5.03.0100***Processo Nº 1746/2011-100-03-00.3*

RECLAMANTE Geraldo Afonso Ribeiro da Silva
 Advogado Jose do Egyto Medeiros
 Wanderley(OAB: 053637MG)

RECLAMADO Lider Servicos de Instalacoes e
 Comercio Ltda.

Advogado Carlos Roberto de Siqueira
 Castro(OAB: 093271MG)

Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB:
 051755MG)

Tomar ciência de que fora designada audiência para tentativa de conciliação no dia 19.09.2012, às 15h10min.

Notificação**Processo Nº 1749-54.2011.5.03.0100**

RECLAMANTE Ellen Cardoso dos Santos

Advogado Eliene Maia Ramos(OAB: 124426MG)

RECLAMADO Mardem G. Souto

Conforme documento de fl. 30 o ofício solicitando o pagamento do seguro-desemprego foi devidamente expedido.

Notificação**Processo Nº 1793-73.2011.5.03.0100***Processo Nº 1793/2011-100-03-00.7*

RECLAMANTE Manoel Sidney Alvelino Peito

Advogado Igor Emanuel Bicalho Martins(OAB:
 124294MG)

RECLAMADO Haroldo Furtado Veloso

Advogado Rafael Borges Pinheiro(OAB:
 093975MG)

Advogado Vinicius Vieira Pinto(OAB: 109375MG)

tomar vista do cálculo de liquidação de sentença päsentado, pelo prazo sucessivo de DEZ dias, iniciando-se pela reclamada.

Notificação**Processo Nº 1923-63.2011.5.03.0100***Processo Nº 1923/2011-100-03-00.1*

RECLAMANTE Nilza Moreira Silva

Advogado Daniel Duraes Oliveira(OAB:
 113729MG)

RECLAMADO Resinas Mg Ltda.

Advogado Cristian Dione Louzada(OAB: 125114MG)

Tomar ciência de que deverão aguardar o agendamento da perícia a ser realizada pelo novo perito Dr. Orestes Prudêncio.

Notificação

Processo Nº 15000-28.2000.5.03.0100

Processo Nº 150/2000-100-03-00.3

RECLAMANTE Valdivino Soares dos Reis
RECLAMADO Viacao Novo Horizonte Ltda.
Advogado Alberto Juarez Sousa Lima(OAB: 070129MG)

comparecer perante esta Secretaria para receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 23800-40.2003.5.03.0100

Processo Nº 238/2003-100-03-00.8

RECLAMANTE Joao Batista Martins Santos
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

comparecer perante esta Secretaria para receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 94700-77.2005.5.03.0100

Processo Nº 947/2005-100-03-00.5

RECLAMANTE Doralice Macedo Prates
Advogado Geraldo Santos Oliva Junior(OAB: 065433MG)
RECLAMADO Educar Servcos Educacionais Ltda.-Me

tomar ciência de que os autos serão remetidos ao arquivo provisório, podendo o exequente, havendo meios hábeis, requerer o desarquivamento e prosseguimento da execução, no prazo de CINCO ANOS.

3ª Vara do Trabalho de Montes Claros

Notificação

Notificação

Processo Nº 352-53.2010.5.03.0145

Processo Nº 352/2010-145-03-00.8

RECLAMANTE Wagson Soares Souza
Advogado Leandro Tadeu Prates de Freitas(OAB: 091804MG)
RECLAMADO Coteminas S.A.
Advogado Iole Barbosa Oliva e Lage de Sa(OAB: 064044MG)

Comparecer a audiencia para tentativa de conciliacao designada para o dia 17.08.12, as 10:50 h.

Notificação

Processo Nº 390-94.2012.5.03.0145

Processo Nº 390/2012-145-03-00.2

RECLAMANTE Renato Rodrigues Fagundes
RECLAMADO Sociedade Educativa do Brasil - Soebras
Advogado Marcus Vinicius da Silva Junior(OAB: 109503MG)

Comparecer a audiencia para tentativa de conciliacao designada para o dia 30.08.12, as 15:00 h.

Notificação

Processo Nº 525-09.2012.5.03.0145

RECLAMANTE Patricia Aparecida Rocha Aquino
Advogado Jose Waldivino dos Reis(OAB: 111727MG)
RECLAMADO Fabrica de Doces Jabolac Ltda.
Advogado Aureo Gelio Andrade Junior(OAB: 043889MG)

comparecer a audiencia adiada para o dia 11.12.12, as 16:30 horas.

Notificação

Processo Nº 545-97.2012.5.03.0145

RECLAMANTE Felipe Douglas Pimentel da Silva
RECLAMADO Tim Nordeste S/A
Advogado Ricardo Guimaraes Boson(OAB: 076671MG)
Advogado Bernardo Menicucci Grossi(OAB: 097774MG)

Ter vista da petição e documentos juntados pelo reclamante, no prazo comum de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 567-58.2012.5.03.0145

RECLAMANTE Maris Maria Ferreira
Advogado Daniel Duraes Oliveira(OAB: 113729MG)
RECLAMADO Marluvas Calçados de Seguranca Ltda.
Advogado Marcos Azevedo de Oliveira(OAB: 100789MG)

comparecer a audiencia adiada para o dia 06.12.12, as 16:30 horas.

Notificação

Processo Nº 826-87.2011.5.03.0145

Processo Nº 826/2011-145-03-00.2

RECLAMANTE Edivaldo Barbosa Almeida
Advogado Sergio Martins Soares Neto(OAB: 123488MG)
RECLAMADO Pezão Construções Ltda.

Indefiro o pedido de penhora dos veículos, uma vez que estes se encontram com reserva de domínio (Súmula 31 do TRT-MG). Defiro apenas o pedido de restrição à alienação dos veículos nos presentes autos, o que deverá ser realizado através do sistema RENAJUD.

Notificação

Processo Nº 882-23.2011.5.03.0145

Processo Nº 882/2011-145-03-00.7

REQUERENTE Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Rodoviaros de Montes Claros e do Norte de Minas

REQUERIDO Tj Logistica e Distribuicoes Ltda.

Advogado Simeao Antonio da Costa Junior(OAB: 079238MG)

Juntar aos autos as RAIS relativas aos três últimos anos, conforme acórdão de fl. 203, no prazo de dez dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, limitada a R\$ 5000,00.

Notificação

Processo Nº 1159-05.2012.5.03.0145

RECLAMANTE Jonathan Galdino dos Santos

Advogado Cesar Santos Custodio(OAB: 055204MG)

RECLAMADO Aec Centro de Contatos S/A

tomar ciência do adiamento da audiência de inicial para o dia 18/09/2012 às 13:50 horas, devendo as partes comparecem, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 844 da CLT.

Notificação

Processo Nº 1163-42.2012.5.03.0145

RECLAMANTE Adenilton Fagundes Veloso

Advogado Jussara Christine Silva(OAB: 133960MG)

RECLAMADO Leonardo Lopes Carvalho de Oliveira

tomar ciência do adiamento da audiência inicial para o dia 18/09/2012 às 14:00 horas, devendo as partes comparecem, sob pena de aplicação das sanções

Notificação

Processo Nº 1407-39.2010.5.03.0145

Processo Nº 1407/2010-145-03-00.7

RECLAMANTE Marcilio Marcos Pinheiro

Advogado Ana Carolina Leo(OAB: 122793MG)

RECLAMADO Conservo Servicos Gerais Ltda.

RECLAMADO Ufmg - Universidade Federal de Minas Gerais -intituto de Ciencias Agrarias (ica) - Campus Regional de Montes Claros

Defiro o pedido de f. 412 (expedição de certidão). Para tanto, deverá a reclamante comprovar nos autos o pagamento dos

emolumentos, bem como apontar os atos por ela praticados, para que seja expedida a certidão, no prazo de 10 dias. Na oportunidade, deverá o reclamante apresentar os cálculos de liquidação.

Notificação

Processo Nº 28200-49.2009.5.03.0145

Processo Nº 282/2009-145-03-00.4

RECLAMANTE Adeilson Ramos Pinto

Advogado Denis Hygino Fernandes(OAB: 111947MG)

RECLAMADO Caixa Economica Federal

Manifestar sobre os embargos a execucao opostos pela executada, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 62600-26.2008.5.03.0145

Processo Nº 626/2008-145-03-00.4

RECLAMANTE Romulo Assis Gonzaga Simoes

Advogado Joaquim Pereira de Souza(OAB: 051544MG)

RECLAMADO Empreiteira Costa Negro Ltda.

vista ao exequente pelo prazo de trinta dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação

Processo Nº 218800-32.2006.5.03.0145

Processo Nº 2188/2006-145-03-00.7

RECLAMANTE Elisangela Moreira Silva

Advogado Idelio Borborema Domingues(OAB: 038225MG)

RECLAMADO Instituto Educacional Preparação para o Mundo Ltda

Tomar ciencia da suspensao da execucao por 01 (um) ano, podendo, nesse prazo, indicar meios habeis ao prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento dos autos.

Vara do Trabalho de Muriaé

Edital

Edital

Processo Nº 441-45.2012.5.03.0068

Processo Nº 441/2012-068-03-00.1

RECLAMANTE Roberta Querubim Medeiros Martins

RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Muriaé

ENDEREÇO: Rua Barão do Monte Alto, 30 - 3o. andar - Muriaé -

MG

Nro Único TST : 00441-2012-068-03-00-1

Nro Único CNJ : 0000441-45.2012.503.0068

RECLAMANTE : Roberta Querubim Medeiros Martins

RECLAMADO : Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

EXPEDIENTE 00307/12

A Dra. Dra. Simone Soares Bernardes, Juíza do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA A RÉ UNIVERSO

SERVIÇOS E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. a apresentar cálculos de

liquidação, em

dez dias, sob pena de preclusão, observando os termos do provimento

04/00 deste Tribunal.

Eu, Fernanda Marum Barbosa Baptista, Diretor(a) de

Secretaria,

subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Simone Soares Bernardes

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 129-06.2011.5.03.0068***Processo Nº 129/2011-068-03-00.7*

RECLAMANTE Claudia Schueler de Aquino Sigiliano

RECLAMADO Campanha Nacional das Escolas da Comunidade - Centro Cenicista Educacional de Muriae

Advogado Geraldo Rabelo Cunha(OAB: 028950MG)

Intime-se a ré a quitar as custas processuais/ de execução, em 05 dias, no valor de R\$12,59, mediante GRU, no código da unidade Gestora 080008/00001 e código da receita 187402, guia a ser obtida no site www.stn.fazenda.gov.br..

Notificação**Processo Nº 219-77.2012.5.03.0068***Processo Nº 219/2012-068-03-00.9*

RECLAMANTE Carlos Jose da Silva

Advogado Olney Cergueira de Castro(OAB: 041360MG)

Advogado Walusa Badaro Lucio(OAB: 095893MG)

RECLAMADO Afeque Serviços de Vigilancia Ltda.

Intime-se o autor a receber a guia de fls. 126/127, em 5 dias.

Comprovado o saque do valor constante da guia declinada acima, remetam-se os autos ao SCJ, para cálculo do valor devido em razão do inadimplemento do acordo pela demandada, deduzindo, desde já, o valor recebido pelo demandante.

Notificação**Processo Nº 256-07.2012.5.03.0068***Processo Nº 256/2012-068-03-00.7*

RECLAMANTE Paulo Cesar dos Reis

Advogado Simone Martins Gomes Muniz(OAB: 098284MG)

RECLAMADO Materiais Para Construcão Primus Ltda.

receber as guias de fls. 76/77 no prazo de 5 dias, devendo comprovar o saque no mesmo prazo.

Notificação**Processo Nº 342-75.2012.5.03.0068**

RECLAMANTE Roberta de Fatima Oliveira

RECLAMADO Ricardo Eletro Divinopolis Ltda.

Advogado Estevao Siqueira Nejm(OAB: 107000MG)

Vistas do recurso ordinário de f.431/439. para apresentação de contrarrazões, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 366-40.2011.5.03.0068***Processo Nº 366/2011-068-03-00.8*

RECLAMANTE Claudia de Mello Costa

Advogado Romualdo Mendes de Freitas Filho(OAB: 092706RJ)

RECLAMADO Banco Bradesco S.A.

Advogado Valeria Cota Martins Perdigo(OAB: 063290MG)

Vistos etc. Dê-se vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito às fls. 460/463, pelo prazo comum de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 474-35.2012.5.03.0068***Processo Nº 474/2012-068-03-00.1*

RECLAMANTE Rafaela de Bem Freitas

Advogado Mateus Rodrigues Oliveira(OAB: 113416MG)

RECLAMADO Comercio e Distribuicao Sales Ltda.

Advogado Daniela Maria Becho de Almeida(OAB: 088381MG)

Advogado Gabriella Morais Alves(OAB: 121161MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 08/08/12, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 536-12.2011.5.03.0068

Processo Nº 536/2011-068-03-00.4

RECLAMANTE Aristeu de Oliveira Campbell
 Advogado Edmar Giovanni Morais(OAB: 091910MG)
 RECLAMADO Viacao Rio Doce Ltda. e outro
 Advogado Jose Bertram Dutra Ernesto Junior(OAB: 121875MG)
 Advogado Antonio Chaves Abdalla(OAB: 066493MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 08/08/12, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 549-11.2011.5.03.0068

Processo Nº 549/2011-068-03-00.3

RECLAMANTE Daniela de Oliveira Melo
 RECLAMADO Brasilia Serviço de Informatica Ltda. e outros
 Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

Dê-se vista do laudo pericial de fls. 431/451 às partes, pelo prazo comum de 05 dias. Intimem-se, sendo a 1a. ré, por edital.

Notificação

Processo Nº 604-25.2012.5.03.0068

Processo Nº 604/2012-068-03-00.6

RECLAMANTE Derlony Bastos Lopes
 Advogado Alexandre Campos Puchetti(OAB: 099328MG)
 RECLAMADO Paulo Rogério Bedim Júnior

Vistos etc. Defiro o requerimento do autor aduzido na petição de f.49. Intime-se-o a receber os documentos aludidos na peça referenciada no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 736-82.2012.5.03.0068

Processo Nº 736/2012-068-03-00.8

RECLAMANTE Marinaldo Luiz de Oliveira
 RECLAMADO Melo e Assis Comercio Incorporacao e Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
 Advogado Vagner Miranda de Freitas(OAB: 114236MG)

Vistos etc. Dê-se ciência à ré da petição de fls. 24/25, que denuncia o inadimplemento da obrigação, para que se manifeste no

prazo de cinco dias. Transcorrido o prazo acima estatuído, remetam-se os autos ao SCJ para apuração do débito, com inclusão da última parcela não quitada e da cláusula penal prevista na ata de f.12.

Notificação

Processo Nº 788-15.2011.5.03.0068

Processo Nº 788/2011-068-03-00.3

RECLAMANTE Crizan Cersar Ferreira dos Santos
 Advogado Ednilson Ricardo Torres(OAB: 126713MG)
 RECLAMADO Monza de Itaperuna Empreendimentos Esportivos Ltda.

Vistos etc. Dê-se ciência ao autor da certidão de f.56 e dos resultados das consultas aos sistemas Bacen Jud e Renajud de fls. 57/58 e 59, para que se manifeste no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 805-17.2012.5.03.0068

Processo Nº 805/2012-068-03-00.3

RECLAMANTE Luiza Aparecida de Andrade Moraes
 Advogado Gislayne Morais Ferreira(OAB: 113771MG)
 RECLAMADO André Silveira Gonzaga

Intime-se a autora para entregar sua CTPS ao réu, no prazo de 05 dias, para que este proceda às anotações.

Notificação

Processo Nº 849-70.2011.5.03.0068

Processo Nº 849/2011-068-03-00.2

RECLAMANTE Antonio Jose Fernandes Tebas
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Carlos Andre de Castro Moreira(OAB: 073531MG)
 Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Apresentar calculo de liquidacao, 10 dias, incluindo contrib. previdenciaria/IRRF, conf. prov.04/00/TRT, e manifestar s/ calculo recte, indicando item/valor discordancia, pena preclusao.

Notificação

Processo Nº 928-15.2012.5.03.0068

Processo Nº 928/2012-068-03-00.4

RECLAMANTE Moab Viana de Castro
 Advogado Monique de Ladeira e Thomazinho(OAB: 102282MG)
 RECLAMADO Laticinios Bom Gosto S.A.
 Advogado Juliana Di Giacomo de Lima(OAB: 139475SP)

Vistos etc. Dê-se ciência às partes do dia, horário e local designados pelo perito para a realização da diligência pericial (dia

22/08/12, às 14h, no consultório do expert: Rua 10 de maio, nº604, sala 705, Centro, Itaperuna/RJ).

Notificação

Processo Nº 952-43.2012.5.03.0068

Processo Nº 952/2012-068-03-00.3

EMBARGANTE Jorge Luiz de Ladeira e Thomazinho
Advogado Monique de Ladeira e Thomazinho(OAB: 102282MG)

EMBARGADO Andreza Maria da Silva Rocha
Advogado Rodrigo Rodrigues Oliveira(OAB: 113864MG)

Deixo de receber o recurso ordinário de fls. 70/74, em razão de deserção, pois não há comprovação do recolhimento das custas e do depósito do valor da condenação, mantendo-se o entendimento esposado na decisão de fls. 67/68(item "DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA). Dê-se ciências às partes.

Notificação

Processo Nº 965-42.2012.5.03.0068

Processo Nº 965/2012-068-03-00.2

RECLAMANTE Wagner do Nascimento Ferreira
RECLAMADO Conster Ltda. Me
Advogado Marcos Antonio Pires de Moraes(OAB: 073488MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 08/08/12, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 1156-24.2011.5.03.0068

Processo Nº 1156/2011-068-03-00.7

RECLAMANTE Anderson Amorim de Aquino
Advogado Walusa Badaro Lucio(OAB: 095893MG)

RECLAMADO Marcio Domingues Soares

Vistos etc. Aprovo os cálculos de fls. 109/111, fixando o valor da condenação em R\$ 7.402,90, ressalvada a sua atualização até o efetivo pagamento. Intime-se o autor/embargado a impugnar os embargos à execução interpostos (fls. 97/107), no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1229-59.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Hélio Augusto de Souza Froes
Advogado Eduardo Antonio Grillo Galvano(OAB: 123634MG)

RECLAMADO Consórcio GDK & Sinopec
Advogado Sylvio Lobo(OAB: 001719BA)
Advogado Luna Carvalho Diniz Noronha(OAB: 120293MG)

tomar ciência do inteiro teor da certidão de f. 158: erro material na

ata de audiência

Notificação

Processo Nº 1230-44.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Karla Lovise Rangel Novaes
Advogado Leandro Botelho Rodrigues(OAB: 116752MG)

RECLAMADO Josiane Baldanza Matos

Intime-se o autor a declinar, de forma precisa, o número da residência do segundo réu, nos termos do artigo 282, II, do CPC, aplicado subsidiariamente do processo do trabalho, em 10 dias, sob as penas da lei. Fornecido o endereço, notifique-se, via postal, com AR.

Notificação

Processo Nº 1231-29.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Ednaldo Batista Alves
Advogado Eduardo Antonio Grillo Galvano(OAB: 123634MG)

RECLAMADO Consórcio GDK & Sinopec
Advogado Sylvio Lobo(OAB: 001719BA)
Advogado Luna Carvalho Diniz Noronha(OAB: 120293MG)

tomar ciência do inteiro teor da certidão de f. 168: erro material na ata de audiência

Notificação

Processo Nº 1233-96.2012.5.03.0068

RECLAMANTE Luciano de Oliveira
Advogado Eduardo Antonio Grillo Galvano(OAB: 123634MG)

RECLAMADO Consórcio GDK & Sinopec
Advogado Sylvio Lobo(OAB: 001719BA)
Advogado Luna Carvalho Diniz Noronha(OAB: 120293MG)

tomar ciência do inteiro teor da certidão de f. 167: erro material na ata de audiência

Notificação

Processo Nº 1248-02.2011.5.03.0068

Processo Nº 1248/2011-068-03-00.7

RECLAMANTE Robson Rodrigues Lopes
Advogado Rodrigo Rodrigues Oliveira(OAB: 113864MG)

RECLAMADO Laticínios Bom Gosto S.A.

receber alvará em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 1487-06.2011.5.03.0068

Processo Nº 1487/2011-068-03-00.7

RECLAMANTE Sérgio Alves Muniz

Advogado Jose Geraldo Alvarenga Junior(OAB: 056658MG)
 RECLAMADO Rodoviario Lider Ltda.
 Advogado Wilson Alvim do Amaral Neto(OAB: 074632MG)

Dê-se vista do recurso ordinário de fls. 122/124 às partes, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1616-45.2010.5.03.0068

Processo Nº 1616/2010-068-03-00.6

RECLAMANTE Ronei Daniel Rosa
 Advogado Evandro Charles de Faria(OAB: 126525MG)
 RECLAMADO Galleno Baldanza Junior

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 08/08/12, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 1633-81.2010.5.03.0068

Processo Nº 1633/2010-068-03-00.3

RECLAMANTE Thiago Dodo de Carvalho
 Advogado Caroline Giarola Martins(OAB: 122712MG)
 RECLAMADO Clarice Aparecida Marcelino

Aprovo os cálculos de fls. 93/94. Intime-se o autor para indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1658-60.2011.5.03.0068

RECLAMANTE Wilton Pereira Brommenschenkel
 RECLAMADO Rodoviario Lider Ltda.
 Advogado Wilson Alvim do Amaral Neto(OAB: 074632MG)

Vistos etc. Intime-se a ré a apresentar contrarrazões ao RO interposto pela União, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1782-43.2011.5.03.0068

Processo Nº 1782/2011-068-03-00.3

RECLAMANTE Guttemberg Deazedias Pereira
 Advogado Alessandra Pecanha dos Santos Benini(OAB: 131217MG)
 RECLAMADO Ronaldo Adriano Braga

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 08/08/12, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 87800-38.2009.5.03.0068

Processo Nº 878/2009-068-03-00.0

RECLAMANTE Roberto Damiao dos Santos
 Advogado Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG)
 RECLAMADO Engepar - Construcoes Ltda.

tomar ciência do inteiro teor do despacho proferido em 08/08/12, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 100300-73.2008.5.03.0068

Processo Nº 1003/2008-068-03-00.4

RECLAMANTE Rafael Oliveira Amorim
 RECLAMADO Nokia Siemens Networks Telecomunicacoes do Brasil Ltda.
 Advogado Luigi La Gatta(OAB: 057611MG)

Defiro o requerimento de fls. 756/758, devendo comprovar o recolhimento do imposto de renda, em guia DARF, no prazo de 10 dias, sob pena de expedição de ofício denunciador à Receita Federal. Expeça-se alvará para liberação do saldo existente na conta de fls. 711 à ré, intimando-a para recebimento, no prazo de 05 dias.

Vara do Trabalho de Nanuque

Edital

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Nanuque

Endereço : Rua Minas Novas, 220

Edital de Praça Nº 00431/12

O Exmo.Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho, Juiz do Trabalho desta Vara,

torna público que, no dia 26/10/2012, às 10:00 horas, à Rua Minas Novas, 220 - Nanuque-mg, serão levados a público por pregão de vendas

e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 472-59.2011.5.03.0146

Processo Nº 472/2011-146-03-00.2

RECLAMANTE Catilene Teixeira de Oliveira Sales
 RECLAMADO Rita de Cassia Dias Costa Cordeiro - Me

* 2 (duas) mesas de escritório de metal, com tampo azul de plástico, avaliada, cada uma, em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais),

totalizando R\$500,00 (quinhentos reais).

* 1 (um) monitor de computador, marca LG, de LCD, de 17 polegadas, modelo FLATRON W1752T, cor preto, em ótimo estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$300,00 (trezentos reais).

Valor da avaliação : R\$ *****800,00

VALOR TOTAL : R\$ *****800,00

Fica desde já determinado que a comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação. Caso haja o pregão, por força de remição (art. 651 do CPC) ou quitação do débito antecipado, o executado arcará com o pagamento do percentual de 2% sobre o valor da avaliação dos bens penhorados, para fins de ressarcimento de despesas de divulgação do leilão.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Eu, Marcelo Teixeira Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 488-13.2011.5.03.0146

Processo Nº 488/2011-146-03-00.5

RECLAMANTE Isael Ad Silva Taufner
RECLAMADO Nsa Tech - Ind e Com de Prod Met Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Nanuque

ENDEREÇO: Rua Minas Novas, 220 - Nanuque - MG

Nro Único TST : 00488-2011-146-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000488-13.2011.5.03.0146

RECLAMANTE : Isael Ad Silva Taufner

RECLAMADO : Nsa Tech - Ind e Com de Prod Met Ltda.

EXPEDIENTE 00423/12

O Dr. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a 1a. Reclamada, Nsa Tech

Ind

e Com de Prod Met Ltda., a comparecer a audiência para tentativa de

conciliação designada para o dia 22/08/2012, às 15 horas, na Rua Minas

Novas, 220, Nanuque/MG.

Eu, Marcelo Teixeira Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 525-40.2011.5.03.0146

Processo Nº 525/2011-146-03-00.5

RECLAMANTE Rosivaldo Candido de Souza
RECLAMADO Nsa Tech - Ind e Com de Prod Met Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Nanuque

ENDEREÇO: Rua Minas Novas, 220 - Nanuque - MG

Nro Único TST : 00525-2011-146-03-00-5

Nro Único CNJ : 0000525-40.2011.5.03.0146

RECLAMANTE : Rosivaldo Candido de Souza

RECLAMADO : Nsa Tech - Ind e Com de Prod Met Ltda.

EXPEDIENTE 00426/12

O Dr. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a 1a. Reclamada, Nsa Tech

Ind

e Com de Prod Met Ltda., a tomar ciência da audiência para

tentativa

de conciliação designada para o dia 22/08/2012, às 15:05 horas, na Rua

Minas Novas, 220, Nanuque/MG, bem como para proceder à anotação na CTPS do autor, sob pena de multa de R\$500,00 e entregar as guias TRCT, no código 01, e CD/SD, sob pena de multa de R\$500,00 e indenização substitutiva ao seguro-desemprego, no prazo de 10 dias. Eu, Marcelo Teixeira Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 945-45.2011.5.03.0146

Processo Nº 945/2011-146-03-00.1

RECLAMANTE Michael Jackson de Farias Bonfim
RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Nanuque

ENDEREÇO: Rua Minas Novas, 220 - Nanuque - MG

Nro Único TST : 00945-2011-146-03-00-1

Nro Único CNJ : 0000945-45.2011.5.03.0146

RECLAMANTE : Michael Jackson de Farias Bonfim

RECLAMADO : Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met.

Ltda.

EXPEDIENTE 00430/12

O Dr. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, intimada a 1a. Reclamada, Nsa Tech Ind e Com de Prod Met Ltda., para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, a partir de 27/08/2012. Eu, Marcelo Teixeira Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 953-22.2011.5.03.0146

Processo Nº 953/2011-146-03-00.8

RECLAMANTE Zenaldo Ferreira Tavares
RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Nanuque

ENDEREÇO: Rua Minas Novas, 220 - Nanuque - MG

Nro Único TST : 00953-2011-146-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000953-22.2011.5.03.0146

RECLAMANTE : Zenaldo Ferreira Tavares

RECLAMADO : Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met.

Ltda.

EXPEDIENTE 00429/12

O Dr. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a 1a. Reclamada, Nsa Tech Ind

e Com de Prod Met Ltda., para apresentar cálculos de liquidação, no

prazo de 10 dias, a partir de 27/08/2012.

Eu, Marcelo Teixeira Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 963-66.2011.5.03.0146

Processo Nº 963/2011-146-03-00.3

RECLAMANTE Andre Bispo Leite
RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Nanuque

ENDEREÇO: Rua Minas Novas, 220 - Nanuque - MG

Nro Único TST : 00963-2011-146-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000963-66.2011.503.0146

RECLAMANTE : Andre Bispo Leite

RECLAMADO : Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos

Met.

Ltda.

EXPEDIENTE 00428/12

O Dr. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a 1a. Reclamada, Nsa Tech

Ind

e Com de Prod Met Ltda., para apresentar cálculos de liquidação,

no

prazo de 10 dias, a partir de 27/08/2012.

Eu, Marcelo Teixeira Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 966-21.2011.5.03.0146

Processo Nº 966/2011-146-03-00.7

RECLAMANTE Miguel Neves Lima Junior

RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Nanuque

ENDEREÇO: Rua Minas Novas, 220 - Nanuque - MG

Nro Único TST : 00966-2011-146-03-00-7

Nro Único CNJ : 0000966-21.2011.503.0146

RECLAMANTE : Miguel Neves Lima Junior

RECLAMADO : Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos

Met.

Ltda.

EXPEDIENTE 00427/12

O Dr. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a 1a. Reclamada, Nsa Tech

Ind

e Com de Prod Met Ltda., para apresentar cálculos de liquidação,

no

prazo de 10 dias, a partir de 27/08/2012.

Eu, Marcelo Teixeira Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi

o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 1-09.2012.5.03.0146

Processo Nº 1/2012-146-03-00.5

RECLAMANTE	Rita de Cassia Calazans Campos
Advogado	Jucelino Mendes de Souza(OAB: 085660MG)
Advogado	Marcos Schaper Neto(OAB: 126828MG)
RECLAMADO	Fundacao Presidente Antonio Carlos
Advogado	Elias Lima de Souza(OAB: 080633MG)
Advogado	Rosalia Vilela de Almeida(OAB: 089715MG)
Advogado	Gustavo Tavares Canton Muniz(OAB: 092981MG)

Vista da petição do perito de folhas 375/376, em cinco dias, prazo comum.

Notificação

Processo Nº 134-85.2011.5.03.0146

Processo Nº 134/2011-146-03-00.0

RECLAMANTE	Marcos de Oliveira Souza
Advogado	Larissa Dolores Figueiredo Mendes(OAB: 104423MG)
RECLAMADO	Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S/A
Advogado	Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)
Advogado	Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)

Dar ciência a seus constituintes da audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 28/08/2012, às 15:05 horas.

Notificação

Processo Nº 162-19.2012.5.03.0146*Processo Nº 162/2012-146-03-00.9*

RECLAMANTE Emerson Tavares
 RECLAMADO Minas Floresta e Construção Ltda.
 Advogado Cristiano Abras Silva(OAB: 100552MG)

Vista do recurso ordinário interposto pelo reclamante, pelo prazo legal.

Notificação**Processo Nº 213-98.2010.5.03.0146***Processo Nº 213/2010-146-03-00.0*

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
 RECLAMADO Nelson Saraiva

Tendo em vista que a declaração de bens do executado encontra-se à disposição da exequente na Secretaria da Vara, fica indeferido o requerimento formulado pela mesma, devendo a autora, no prazo de 10 dias, informar, especificamente, qual o bem que pretende indicar, a fim de dar prosseguimento à execução.

Notificação**Processo Nº 231-85.2011.5.03.0146***Processo Nº 231/2011-146-03-00.3*

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
 Advogado Alexandre Henriques de Souza Lima(OAB: 108218MG)
 Advogado Francisco Mauricio Barbosa Simoes(OAB: 056179MG)
 Advogado Aline Aparecida Santana e Trindade(OAB: 097680MG)
 RECLAMADO Samia Zeferina Ornelas Silva

Tendo em vista que a declaração de bens do executado encontra-se à disposição da exequente na Secretaria da Vara, fica indeferido o requerimento formulado pela mesma, devendo a autora, no prazo de 10 dias, informar, especificamente, qual o bem que pretende indicar, a fim de dar prosseguimento à execução.

Notificação**Processo Nº 256-98.2011.5.03.0146***Processo Nº 256/2011-146-03-00.7*

RECLAMANTE Confederaçao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
 Advogado Alexandre Henriques de Souza Lima(OAB: 108218MG)
 Advogado Francisco Mauricio Barbosa Simoes(OAB: 056179MG)

Advogado Aline Aparecida Santana e Trindade(OAB: 097680MG)
 RECLAMADO Aurelio Silva Cordeiro

Tendo em vista que a declaração de bens do executado encontra-se à disposição da exequente na Secretaria da Vara, fica indeferido o requerimento formulado pela mesma, devendo a autora, no prazo de 10 dias, informar, especificamente, qual o bem que pretende indicar, a fim de dar prosseguimento à execução.

Notificação**Processo Nº 260-04.2012.5.03.0146***Processo Nº 260/2012-146-03-00.6*

RECLAMANTE Willian Souza Leite
 Advogado Rubens Junior de Lima(OAB: 056787MG)
 Advogado Fabricia Soares de Novais(OAB: 079112MG)
 RECLAMADO Dasa - Destilaria de Alcool Serra dos Aimores S.a
 Advogado Fabricio de Almeida Santos(OAB: 116769MG)
 Advogado Ricardo Barros Brum(OAB: 121467MG)

Tendo sido realizada a perícia médica, determino a realização de perícia de insalubridade, razão pela qual, nomeio perito do Juízo, RICARDO CÉSAR LAGO PINHEIRO, que terá o prazo de 20 dias para realização da perícia, após intimado para tal. Quesitos e assistentes técnicos, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 274-85.2012.5.03.0146**

EMBARGANTE POSTO SERRANO
 EMBARGADO Valdecy Gomes da Rocha
 Advogado Leandro Moreira Ferreira(OAB: 100264MG)

Informar, o procurador da 2ª embargada, no prazo de cinco dias, se também está representando os 3º, 4º e 5º embargados, sucessores do espólio de José Francisco Ramos. Caso positivo, deverá, no mesmo prazo, juntar procuração dos mesmos.

Notificação**Processo Nº 288-69.2012.5.03.0146***Processo Nº 288/2012-146-03-00.3*

RECLAMANTE Nilton Sergio Santos da Silva
 Advogado Vinicius Rodrigues Lima Dias(OAB: 107024MG)
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)
 RECLAMADO Jose Rochael Lima/representado Por Inventariante Maria das Graças Santos Lima
 Advogado Evandro Rodrigues Santos(OAB: 051045MG)

Vista às partes por cinco dias, prazo comum, em secretaria, da

petição de folhas 92/93, juntada aos autos pelo perito.

Notificação

Processo Nº 345-87.2012.5.03.0146

Processo Nº 345/2012-146-03-00.4

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
RECLAMADO	Etevaldo Goncalves de Araujo

Receber os documentos que instruíram a ação, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 355-34.2012.5.03.0146

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
RECLAMADO	Marluce Fernandes Tosta

Receber os documentos que instruíram a ação, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 363-45.2011.5.03.0146

Processo Nº 363/2011-146-03-00.5

RECLAMANTE	Ailton Lacerda Damacena
RECLAMADO	Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A.
Advogado	Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Comprovar os recolhimentos previdenciários, no importe de R\$1.619,95, em cinco dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 378-14.2011.5.03.0146

Processo Nº 378/2011-146-03-00.3

RECLAMANTE	Antonio Gomes da Silva
RECLAMADO	Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A.
Advogado	Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Tomar ciência do valor sacado pelo reclamante, no valor de R\$6.422,16, através do alvara n. 332/12. Quitar o débito remanescente, no prazo de 48 horas, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 384-84.2012.5.03.0146

Processo Nº 384/2012-146-03-00.1

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
RECLAMADO	Francisco Alves Rocha

Ante os termos da certidão acima, intime-se a reclamante para, em 10 dias, apresentar seus cálculos, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação

Processo Nº 386-54.2012.5.03.0146

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
RECLAMADO	Lindaura Arcanjo da Silva

Ante os termos da certidão acima, intime-se a reclamante para, em 10 dias, apresentar seus cálculos, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação

Processo Nº 388-24.2012.5.03.0146

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
RECLAMADO	Joao Moreira da Silva

Em 10 dias, prazo sucessivo e improrrogável, apresentar cálculos de liquidação, nos termos dos Provimentos 03/91 e 04/00 do TRT/MG, a iniciar-se pelo(a) reclamante, conforme despacho n. 5949/12.

Notificação

Processo Nº 462-15.2011.5.03.0146

Processo Nº 462/2011-146-03-00.7

RECLAMANTE	Evangelino Ribeiro Novais
Advogado	Uedson Dias(OAB: 034960MG)
Advogado	Vinicius Rodrigues Lima Dias(OAB: 107024MG)
RECLAMADO	Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.
Advogado	Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)
Advogado	Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Receber alvará, em 05 dias, devendo, no mesmo prazo, comprovar o valor recebido.

Notificação

Processo Nº 462-15.2011.5.03.0146

Processo Nº 462/2011-146-03-00.7

RECLAMANTE	Evangelino Ribeiro Novais
Advogado	Uedson Dias(OAB: 034960MG)
Advogado	Vinicius Rodrigues Lima Dias(OAB: 107024MG)
RECLAMADO	Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.

Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)

Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho n. 6014/12.

Notificação

Processo Nº 463-97.2011.5.03.0146

Processo Nº 463/2011-146-03-00.1

RECLAMANTE Marcondes Santos Oliveira

Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)

Advogado Vinicius Rodrigues Lima Dias(OAB: 107024MG)

RECLAMADO Nsa Tech - Ind e Com de Prod Met Ltda.

Comprovar o valor recebido pelo alvara n.299/12, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 475-48.2010.5.03.0146

Processo Nº 475/2010-146-03-00.5

RECLAMANTE Fernando Henrique Andrade Bastos

Advogado Francisco de Paula Ferreira(OAB: 035959MG)

Advogado Leandro Moreira Ferreira(OAB: 100264MG)

RECLAMADO Nova Eldorado Transportes Ltda.

Devolver ao juízo a quantia de R\$36,48, no prazo de 05 dias, referente à diferença entre o crédito do autor apurado à fl. 112 dos autos (atualizado até o dia 31/07/2012) e o valor efetivamente levantado no alvará n. 343/12, sob pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 488-13.2011.5.03.0146

Processo Nº 488/2011-146-03-00.5

RECLAMANTE Isael Ad Silva Taufner

Advogado Medzker Matos da Conceicao(OAB: 091799MG)

RECLAMADO Nsa Tech - Ind e Com de Prod Met Ltda.

Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)

Advogado Elenice Cristina Teodoro Pereira dos Santos(OAB: 178324SP)

Advogado Giovanni Maldini de Melo(OAB: 185770SP)

Advogado Kátia Conceição Neves da Silva(OAB: 187784SP)

Advogado Antony Araujo Couto(OAB: 226033SP)

Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Advogado Ingrid dos Santos Lima(OAB: 258159SP)

Advogado Mario Marcius Ferreira e Santos(OAB: 084893MG)

Dar ciência a seus constituintes da audiência para tentativa de

conciliação designada para o dia 22/08/2012, às 15 horas.

Notificação

Processo Nº 520-18.2011.5.03.0146

Processo Nº 520/2011-146-03-00.2

RECLAMANTE Edson Fernandes dos Santos

Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)

RECLAMADO Nsa Tech - Ind e Com de Prod Met Ltda.

Comprovar o valor recebido pelo alvará n. 325/12, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 525-40.2011.5.03.0146

Processo Nº 525/2011-146-03-00.5

RECLAMANTE Rosivaldo Candido de Souza

Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)

RECLAMADO Nsa Tech - Ind e Com de Prod Met Ltda.

Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Dar ciência a seus constituintes da audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 22/08/2012, às 15:05 horas.

Notificação

Processo Nº 584-28.2011.5.03.0146

Processo Nº 584/2011-146-03-00.3

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil

Advogado Francisco Mauricio Barbosa Simoes(OAB: 056179MG)

Advogado Aline Aparecida Santana e Trindade(OAB: 097680MG)

Advogado Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)

Advogado Alexandre Henriques de Souza Lima(OAB: 108218MG)

RECLAMADO Etevaldo Goncalves de Araujo

Tendo em vista que a declaração de bens do executado encontra-se à disposição da exequente na Secretaria da Vara, fica indeferido o requerimento formulado pela mesma, devendo a autora, no prazo de 10 dias, informar, especificamente, qual o bem que pretende indicar, a fim de dar prosseguimento à execução.

Notificação

Processo Nº 594-09.2010.5.03.0146

Processo Nº 594/2010-146-03-00.8

RECLAMANTE Dinalva Silva de Souza Santos

Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)

RECLAMADO Minas Servicos Gerais Ltda.

Ante os termos da certidão acima, remetam-se os autos ao arquivo provisório, por um ano.

Notificação**Processo Nº 600-45.2012.5.03.0146***Processo Nº 600/2012-146-03-00.9*

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
RECLAMADO	Elenilton Rodrigues Matos

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, no termos dos Provimentos 03/91 e 04/00 do TRT/MG, iniciando-se pela reclamante, sendo o prazo do reclamado, após 48 horas.

Notificação**Processo Nº 612-59.2012.5.03.0146***Processo Nº 612/2012-146-03-00.3*

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
RECLAMADO	Anílofio Jose Vital

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, no termos dos Provimentos 03/91 e 04/00 do TRT/MG, iniciando-se pela reclamante, sendo o prazo do reclamado após 48 horas.

Notificação**Processo Nº 619-85.2011.5.03.0146***Processo Nº 619/2011-146-03-00.4*

RECLAMANTE	Josemar Gomes da Silva
Advogado	Uedson Dias(OAB: 034960MG)
Advogado	Vinicius Rodrigues Lima Dias(OAB: 107024MG)
Advogado	Mariana Meireles Lima(OAB: 124729MG)
RECLAMADO	Clovis Arnaldo Vieira Caires

Impugnar os cálculos de liquidação apresentados pelo 1o. reclamado, no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 619-51.2012.5.03.0146***Processo Nº 619/2012-146-03-00.5*

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
RECLAMADO	Francisco Mol Soares

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo e improrrogável de 10 dias, no termos dos Provimentos 03/91 e 04/00 do TRT/MG, iniciando-se pela reclamante, sendo o prazo do

reclamado, após 48 horas.

Notificação**Processo Nº 643-79.2012.5.03.0146***Processo Nº 643/2012-146-03-00.4*

RECLAMANTE	Jose Domingos Souza Ferreira
Advogado	Larissa Dolores Figueiredo Mendes(OAB: 104423MG)
RECLAMADO	Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A.
Advogado	Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Dar ciência a seus constituintes da audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 28/08/2012, às 14:55 horas.

Notificação**Processo Nº 644-98.2011.5.03.0146***Processo Nº 644/2011-146-03-00.8*

RECLAMANTE	Antonio Ferreira de Souza
Advogado	Thales Botelho Martins(OAB: 097199MG)
RECLAMADO	Construtora Freitas e Silva Pirauba Ltda.

Ante a inércia do procurador do reclamante em vir buscar alvará, aguarde-se, por mais 30 dias.

Notificação**Processo Nº 645-49.2012.5.03.0146***Processo Nº 645/2012-146-03-00.3*

RECLAMANTE	Antonio Conceicao de Lima
Advogado	Larissa Dolores Figueiredo Mendes(OAB: 104423MG)
RECLAMADO	Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A.
Advogado	Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Dar ciência a seus constituintes da audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 28/08/2012, às 15:00 horas.

Notificação**Processo Nº 646-34.2012.5.03.0146***Processo Nº 646/2012-146-03-00.8*

RECLAMANTE	Joao Carlos Gomes da Silva
RECLAMADO	A. N. R. Agropecuaria Ltda.
Advogado	Tadeu Barberino Rios(OAB: 081490MG)

Entregar as guias CD/SD, conforme determinado na ata de folhas 16/17, em 48 horas.

Notificação**Processo Nº 660-52.2011.5.03.0146***Processo Nº 660/2011-146-03-00.0*

RECLAMANTE Leandro de Souza Coutinho
 RECLAMADO Consita Ltda.
 Advogado Mario Marcius Ferreira e Santos(OAB: 084893MG)
 Advogado Otavio Junqueira Caetano(OAB: 069114MG)
 Advogado Guilherme Alvim Ayres(OAB: 097651MG)
 Advogado Daniel Barbosa Furtado(OAB: 072880MG)
 Advogado Renato Alvim Ayres(OAB: 122672MG)

Comprovar os recolhimentos previdenciários, em face do acordo, bem como juntar aos autos o comprovante de depósito da parcela vencida em 11/06/2012, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 661-37.2011.5.03.0146

Processo Nº 661/2011-146-03-00.5

RECLAMANTE Rozilda Santos Folgado
 RECLAMADO W R Conservação e Serviço Ltda.
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

Receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 668-29.2011.5.03.0146

Processo Nº 668/2011-146-03-00.7

RECLAMANTE Diego Pereira
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)
 RECLAMADO Nsa Tech - Ind e Com de Prod Met Ltda.

Comprovar o valor recebido pelo alvará n. 316/12, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 698-64.2011.5.03.0146

Processo Nº 698/2011-146-03-00.3

RECLAMANTE Agnaldo dos Santos Barreto
 Advogado Rubens Junior de Lima(OAB: 056787MG)
 Advogado Fabricia Soares de Novais(OAB: 079112MG)
 RECLAMADO União Industrial Açucareira Ltda.
 Advogado Kleber Matos Brito(OAB: 023897BA)
 Advogado Anderson Santos Leal(OAB: 025631BA)
 Advogado Paulo Americo B. da Fonseca(OAB: 010743BA)
 Advogado Juliana Coelho Dias(OAB: 017166BA)

Tomar ciência da nomeação da perita Emilia Maria Meireles, ante a inercia das partes.

Notificação

Processo Nº 945-45.2011.5.03.0146

Processo Nº 945/2011-146-03-00.1

RECLAMANTE Michael Jackson de Farias Bonfim
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)
 RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)
 Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)

Reaberto o prazo para as partes apresentarem seus cálculos de liquidação, 1o. o reclamante, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 947-15.2011.5.03.0146

Processo Nº 947/2011-146-03-00.0

RECLAMANTE Oscar Maurilio da Rocha
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)
 RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.

Comprovar o valor recebido pelo alvará n.306/12, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 949-82.2011.5.03.0146

Processo Nº 949/2011-146-03-00.0

RECLAMANTE Tiago de Souza Matos
 RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.
 Advogado Antony Araujo Couto(OAB: 226033SP)
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)
 Advogado Giovanni Maldini de Melo(OAB: 185770SP)

Vista, por 10 dias, dos calculos de liquidação de fls. 261/265.

Notificação

Processo Nº 953-22.2011.5.03.0146

Processo Nº 953/2011-146-03-00.8

RECLAMANTE Zenaldo Ferreira Tavares
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)
 RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)
 Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)

Reaberto o prazo para as partes apresentarem seus cálculos de liquidação, 1o. o reclamante, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 962-81.2011.5.03.0146

Processo Nº 962/2011-146-03-00.9

RECLAMANTE Paulo Victor dos Santos

RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.
 Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Vista, por 10 dias, dos calculos de liquidação de fls. 342/346.

Notificação

Processo Nº 963-66.2011.5.03.0146

Processo Nº 963/2011-146-03-00.3

RECLAMANTE Andre Bispo Leite
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)
 RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)
 Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)

Reaberto o prazo para as partes apresentarem seus cálculos de liquidação, 1o. o reclamante, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 966-21.2011.5.03.0146

Processo Nº 966/2011-146-03-00.7

RECLAMANTE Miguel Neves Lima Junior
 Advogado Uedson Dias(OAB: 034960MG)
 RECLAMADO Nsa Tech - Industria e Comercio de Produtos Met. Ltda.
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)
 Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)

Reaberto o prazo para as partes apresentarem seus cálculos de liquidação, 1o. o reclamante, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1048-52.2011.5.03.0146

Processo Nº 1048/2011-146-03-00.5

RECLAMANTE Marcio Barbosa
 RECLAMADO Plantar Sa Plan Tec Adm Reflorestamentos
 Advogado Rolden Ruani Botelho(OAB: 085020MG)
 Advogado Maira de Araujo Faria(OAB: 090992MG)
 Advogado Dolores Aparecida da Silva Castro(OAB: 028365BA)
 Advogado Guilherme de Freitas Guimaraes(OAB: 128427MG)

Receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1144-67.2011.5.03.0146

Processo Nº 1144/2011-146-03-00.3

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Renatta Ferraz de Oliveira(OAB: 099882MG)
 RECLAMADO Arlindo Franco Rodrigues

Ante os termos da certidão acima,remetam-se os autos ao arquivo provisório, por um ano.

Notificação

Processo Nº 1260-73.2011.5.03.0146

EMBARGANTE Zilda Costa Lins
 EMBARGADO Eliana Alves de Souza
 Advogado Rubens Rodrigues Moura(OAB: 034844MG)

Vista dos autos, pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1543-96.2011.5.03.0146

Processo Nº 1543/2011-146-03-00.4

RECLAMANTE Jhosefe Prates Pego
 Advogado Saulo Santos Brauer(OAB: 116788MG)
 RECLAMADO Minas Floresta e Construção Ltda.

Vista da CP de folhas 65/74, por cinco dias.

Notificação

Processo Nº 12500-64.2008.5.03.0146

Processo Nº 125/2008-146-03-00.4

RECLAMANTE Rodinei Amaral de Oliveira
 RECLAMADO Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A.
 Advogado Luis Roberto Vasconcellos de Moraes(OAB: 120903SP)
 Advogado Rafael Amancio de Lima(OAB: 227708SP)

Indeferido o requerimento formulado pela executada às fls. 646, haja vista que no momento oportuno, a mesma manteve-se silente, conforme certidão de fls. 645.

Notificação

Processo Nº 12500-64.2008.5.03.0146

Processo Nº 125/2008-146-03-00.4

RECLAMANTE Rodinei Amaral de Oliveira
 Advogado Joveny Ferreira de Brito(OAB: 028296MG)
 Advogado Rogeria Stauffer Marques(OAB: 113130MG)
 RECLAMADO Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A.

Indeferido os requerimentos formulados pelo reclamante às fls. 650/652, haja vista que a penhora de fls. 644, além de garantir a presente execução, está garantindo a execução em vários

processos em tramitação nesta Vara.

Notificação

Processo Nº 13200-74.2007.5.03.0146

Processo Nº 132/2007-146-03-00.5

RECLAMANTE Geraldo Ramalho dos Santos
Advogado Julio Moraes Silva(OAB: 041711MG)
RECLAMADO Juliano Moreira de Carvalho

Tomar ciência do despacho de folha 309, por cinco dias.

Notificação

Processo Nº 59500-60.2008.5.03.0146

Processo Nº 595/2008-146-03-00.8

RECLAMANTE Renivaldo Lopes de Oliveira
Advogado Rubens Rodrigues Moura(OAB: 034844MG)
RECLAMADO Campos Lara Veiculo Ltda.

Ante os termos da certidão acima, remetam-se os autos ao arquivo provisório, por um ano.

Vara do Trabalho de Nova Lima

Edital

Edital

Processo Nº 2273-44.2012.5.03.0091

Processo Nº 2273/2012-091-03-00.6

RECLAMANTE Delcio Jose Barbosa
RECLAMADO Ast - Assessoria Em Servicos Terceirizados Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Nova Lima

ENDEREÇO: Rua Melo Viana, 277, 1 - Nova Lima - MG

Nro Único TST : 02273-2012-091-03-00-6

Nro Único CNJ : 0002273-44.2012.5.03.0091

RECLAMANTE : Delcio Jose Barbosa

RECLAMADO : Ast - Assessoria Em Servicos Terceirizados Ltda.

EXPEDIENTE 00494/12

O Dr. Dr. Lucas Vanucci Lins, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Ast - Assessoria Em Servicos Terceirizados Ltda., a comparecer perante esta

Vara do Trabalho de Nova Lima, situada na Rua Melo Viana, 277, 1,

Centro, Nova Lima - MG, para responder aos termos da reclamação

supra, em audiência a ser realizada no dia 10/09/2012, às 17:30

horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Ângelo Araújo Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Lucas Vanucci Lins

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 2276-96.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Edison Candido da Conceicao
RECLAMADO Ast Assessoria Servicos Terc. Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Nova Lima

ENDEREÇO: Rua Melo Viana, 277, 1 - Nova Lima - MG

Nro Único CNJ : 0002276-96.2012.5.03.0091

RECLAMANTE : Edison Candido da Conceicao

RECLAMADO : Ast Assessoria Servicos Terc. Ltda.

EXPEDIENTE 00495/12

O Dr. Dr. Lucas Vanucci Lins, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Ast Assessoria Servicos Terc. Ltda., a comparecer perante esta Vara do Trabalho de Nova Lima, situada na Rua Melo Viana, 277, 1, Centro, Nova Lima - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 10/09/2012, às 17:32 horas. Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI. Eu, Ângelo Araújo Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Lucas Vanucci Lins

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 2311-56.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Francisco Ednan Estrela Gomes
RECLAMADO Francisco Rogerio de Oliveira Fontes Reforma e Construcoes Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Nova Lima

ENDEREÇO: Rua Melo Viana, 277, 1 - Nova Lima - MG

Nro Único CNJ : 0002311-56.2012.503.0091

RECLAMANTE : Francisco Ednan Estrela Gomes

RECLAMADO : Francisco Rogerio de Oliveira Fontes Reforma e Construcoes Me

EXPEDIENTE 00496/12

O Dr. Dr. Lucas Vanucci Lins, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Francisco Rogerio de Oliveira Fontes Reforma e Construcoes Me, a comparecer perante esta Vara do Trabalho de Nova Lima, situada na Rua Melo Viana, 277, 1, Centro, Nova Lima - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 20/02/2013, às 16:20 horas. Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Ângelo Araújo Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Lucas Vanucci Lins

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 62-35.2012.5.03.0091

Processo Nº 62/2012-091-03-00.9

RECLAMANTE	Maike Ferreira Leitao
Advogado	Luiza Maria Silva Diniz(OAB: 092054MG)
RECLAMADO	Vale S/A
Advogado	Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 05/02/13 às 16:00h.

Notificação

Processo Nº 214-20.2011.5.03.0091

Processo Nº 214/2011-091-03-00.2

RECLAMANTE	Edmilson Hermenegildo da Silva
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Concreto Empreendimentos e Participacoes Ltda.
Advogado	Ailton Mendes de Oliveira(OAB: 123683MG)
Advogado	Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)

Vistos etc. EXPEÇA-SE a respectiva requisição dos honorários periciais. INTIMEM-SE as partes para retirada de seus documentos, em 05 dias. Após, ARQUIVEM-SE os autos.

Notificação

Processo Nº 263-27.2012.5.03.0091

Processo Nº 263/2012-091-03-00.6

RECLAMANTE	Sonio Atanzio da Silva
Advogado	Wesley de Jesus Silva(OAB: 130992MG)
RECLAMADO	Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado	Paula Pimenta Patrus(OAB: 133655MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 08/02/13 às 11:00h.

Notificação

Processo Nº 314-38.2012.5.03.0091

RECLAMANTE	Merces Ferreira de Oliveira
Advogado	Tania de Fatima Rocha Clemente(OAB: 042536MG)
RECLAMADO	H Miranda Engenharia Ltda.
Advogado	Marcos Clark de Souza Paiva(OAB: 053160MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/02/12 às 15:45h.

Notificação

Processo Nº 339-51.2012.5.03.0091

Processo Nº 339/2012-091-03-00.3

RECLAMANTE	Fernanda Daniele Batista
RECLAMADO	Bar e Restaurante Pimenta Malagueta
Advogado	Willio Campos Anselmo(OAB: 090358MG)

Vistos etc. APRESENTE a reclamada, no prazo de 10 dias, os seus cálculos de liquidação, consentâneos à normatização pertinente.

Notificação

Processo Nº 377-34.2010.5.03.0091

Processo Nº 377/2010-091-03-00.4

RECLAMANTE	Sandro Golveia Ramos
Advogado	Maria Luiza Ferreira Drummond(OAB: 093522MG)
RECLAMADO	Geosol - Geologia e Sondagens S/A
Advogado	Denise Miranda da Silveira Gatto(OAB: 051809MG)

DESIGNADA audiência para tentativa de conciliação para o dia 13/08/12 às 14:40h

Notificação

Processo Nº 431-29.2012.5.03.0091

Processo Nº 431/2012-091-03-00.3

RECLAMANTE	Carlos Henrique Dias Ferreira
RECLAMADO	Alexandre Goncalves Galvao (galvao Construcoes)
Advogado	Grace Luciane Eufrazio Vieira(OAB: 058083MG)

Vistos etc. APRESENTE o primeiro reclamada, no prazo de 10 dias, em caso de discordância dos cálculos já apresentados pelo reclamante, os seus cálculos de liquidação, oferecendo, se for o caso, impugnação fundamentada, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 498-91.2012.5.03.0091

Processo Nº 498/2012-091-03-00.8

RECLAMANTE	Alice de Azevedo Pereira
Advogado	Fernando Bekerman(OAB: 080518MG)
RECLAMADO	Município de Nova Lima

apresentar cálculos, em 10 dias, cf. Prov. 04/00, caso discorde cálculos do(a) REU_, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância, pena preclusão.

Notificação

Processo Nº 499-76.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Daiana Oliveira Lima
Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO Trevoservis Ltda.
Advogado Tiago Rodrigues Machado(OAB: 115948MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 05/02/13 às 15:45h.

Notificação

Processo Nº 505-54.2010.5.03.0091

Processo Nº 505/2010-091-03-00.0

RECLAMANTE Joao Rosalino dos Reis
RECLAMADO Construtora Castilho Ltda.
Advogado Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Tomar ciência de sua inclusão no BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos e para os fins previstos na Resolução Administrativa n. 1.470, de 24/08/11, do TST, e na Instrução Normativa n. 4, de 3 de novembro de 2011, do TRT/3a. Região.

Notificação

Processo Nº 591-54.2012.5.03.0091

Processo Nº 591/2012-091-03-00.2

RECLAMANTE Gemerson Queiroz da Silva
Advogado Maria Luiza Ferreira Drummond(OAB: 093522MG)
RECLAMADO Mundo Mineracao Ltda.
Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/02/12 às 16:45h.

Notificação

Processo Nº 633-06.2012.5.03.0091

Processo Nº 633/2012-091-03-00.5

RECLAMANTE Viviane de Souza Nascimento
Advogado Cicilia Maria Carvalho Lopes(OAB: 029108MG)
RECLAMADO Biocor H. Doencas Cardiovasculares Ltda.
Advogado Jose Eustaquio de Campos(OAB: 040942MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/02/12 às 17:00h.

Notificação

Processo Nº 706-75.2012.5.03.0091

Processo Nº 706/2012-091-03-00.9

RECLAMANTE Wilson Hermenegildo
Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO Cesenge Engenharia Ltda.
Advogado Ruither de Souza Reis(OAB: 134588MG)
Advogado Fernando Antonio Borges Teixeira(OAB: 068494MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 05/02/13 às 16:15h.

Notificação

Processo Nº 742-88.2010.5.03.0091

Processo Nº 742/2010-091-03-00.0

RECLAMANTE Denis Robson Fernandes Rodrigues
Advogado Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)
RECLAMADO Geosol - Geologia e Sondagens S/A
Advogado Gabriella Molica Silveira Dutra(OAB: 113004MG)

DESIGNADA audiência para tentativa de conciliação para o dia 13/08/12 às 14:30h

Notificação

Processo Nº 758-71.2012.5.03.0091

Processo Nº 758/2012-091-03-00.5

RECLAMANTE Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de Minas Gerais - Sinfito/mg
Advogado Davi Bernardes Araujo(OAB: 116448MG)
RECLAMADO Hospital Vila da Serra
Advogado Bruna Oliveira Barbosa(OAB: 107421MG)
Advogado Jose Salvador Torres Silva(OAB: 076651MG)
Advogado Daniel Diniz Manucci(OAB: 086414MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 27/02/13 às 16:30h.

Notificação

Processo Nº 762-11.2012.5.03.0091

Processo Nº 762/2012-091-03-00.3

RECLAMANTE Adevaldo Soares Nunes
 Advogado Ana Raquel Araujo Cavalcante(OAB: 115564MG)
 RECLAMADO Campos e Silva Construcoes Ltda.
 Advogado Juliana Goncalves Muzzi Peixoto(OAB: 083080MG)
 Advogado Amanda de Campos Martins Fontes(OAB: 118206MG)
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)

INTIMEM-SE as partes para retirada de seus documentos, em 05 dias, requerendo o que for de seu interesse. Após, ARQUIVEM-SE os autos.

Notificação

Processo Nº 783-84.2012.5.03.0091

Processo Nº 783/2012-091-03-00.9

RECLAMANTE Ronaldo Goncalves de Oliveira
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Cesenge Engenharia Ltda.
 Advogado Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG)
 Advogado Isabela Goncalves Ferreira Hamade(OAB: 114833MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 08/02/13 às 10:00h.

Notificação

Processo Nº 787-24.2012.5.03.0091

Processo Nº 787/2012-091-03-00.7

RECLAMANTE Carlos Luiz Valeriano
 Advogado Lucas de Araujo Freitas(OAB: 079651MG)
 RECLAMADO Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S.A.
 Advogado Jose Salvador Torres Silva(OAB: 076651MG)
 Advogado Daniel Diniz Manucci(OAB: 086414MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/02/12 às 16:30h.

Notificação

Processo Nº 829-73.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Adair Alves Dias
 RECLAMADO Anglo Gold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S/A
 Advogado Djalma Farah Clemente(OAB: 038063MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 877-03.2010.5.03.0091

Processo Nº 877/2010-091-03-00.6

RECLAMANTE Jaci Marcelino de Souza
 Advogado Athos Geraldo Dolabela da Silveira(OAB: 041299MG)
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG)

Homologados calculos de fls.367/387, fixando o vr. da execução em R\$4.133,13. RECDA: Efetuar o pagto do debito em 48 h, sob pena de penhora(art.880/CLT).

Notificação

Processo Nº 889-46.2012.5.03.0091

Processo Nº 889/2012-091-03-00.2

RECLAMANTE Doriel Marques Costa
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Edificio Hospital de Olhos de Minas Gerais
 Advogado Mario T. Martins de Carvalho(OAB: 121912MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 08/02/13 às 10:30h.

Notificação

Processo Nº 911-07.2012.5.03.0091

Processo Nº 911/2012-091-03-00.4

RECLAMANTE Vera Lucia Bernardo Santos
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
 RECLAMADO Municipio de Nova Lima
 Advogado Roberto Marchezini(OAB: 040441MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 13/09/12 às 16:15h.

Notificação

Processo Nº 916-29.2012.5.03.0091

Processo Nº 916/2012-091-03-00.7

RECLAMANTE Marcos Vinicius Candido Amancio
 Advogado Hailton Campos de Medeiros(OAB: 047891MG)
 RECLAMADO V F C Promocoos e Eventos Ltda.
 Advogado Janine Fernanda F. de Almeida Melo(OAB: 113808MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 19/02/12 às 16:45h.

Notificação

Processo Nº 993-38.2012.5.03.0091*Processo Nº 993/2012-091-03-00.7*

RECLAMANTE Maicon Wellisson de Oliveira
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Geoktivan Geologia e Meio Ambiente Ltda.
 Advogado Marina Camara Moreira(OAB: 126432MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 25/02/13 às 16:15h.

Notificação**Processo Nº 997-12.2011.5.03.0091***Processo Nº 997/2011-091-03-00.4*

RECLAMANTE Jorge de Ramos Domingues
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO A S H - Clinica de Imagem e Diagnostico Ltda. - Me

retirar a ctps do reclamante devidamente baixada

Notificação**Processo Nº 1056-63.2012.5.03.0091***Processo Nº 1056/2012-091-03-00.9*

RECLAMANTE Paula Cristina de Souza
 RECLAMADO Municipio de Nova Lima
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 1103-37.2012.5.03.0091***Processo Nº 1103/2012-091-03-00.4*

RECLAMANTE Ronaldo Ferreira de Jesus
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Com Ltda.
 Advogado Jacqueline Costa Almeida(OAB: 062519MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 27/02/13 às 16:00h.

Notificação**Processo Nº 1108-59.2012.5.03.0091***Processo Nº 1108/2012-091-03-00.7*

RECLAMANTE Antonio Roberto Bicudo
 Advogado Richard Pires Simoes da Rocha(OAB: 102778MG)
 RECLAMADO Wtorre Engenharia e Construcao S.A.

Advogado Aristides Antonio Ferreira(OAB: 080040MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 26/02/13 às 16:45h.

Notificação**Processo Nº 1116-36.2012.5.03.0091***Processo Nº 1116/2012-091-03-00.3*

RECLAMANTE Luciano Machado dos Santos
 Advogado Djalma Alves de Matos Junior(OAB: 050183MG)
 RECLAMADO Green Garden Residence Park
 Advogado Marden Afonso Souza(OAB: 081952MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 25/02/13 às 16:00h.

Notificação**Processo Nº 1251-48.2012.5.03.0091***Processo Nº 1251/2012-091-03-00.9*

RECLAMANTE Michele Rose dos Santos
 RECLAMADO Municipio de Nova Lima
 Advogado Roberto Marchezini(OAB: 040441MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação**Processo Nº 1253-18.2012.5.03.0091***Processo Nº 1253/2012-091-03-00.8*

RECLAMANTE Calixto Pereira Neto
 Advogado Frederico Rodrigues Monteiro(OAB: 086539MG)
 RECLAMADO Lion Engenharia Comercial S.A.
 Advogado Lorena Carvalho Lara(OAB: 103402MG)
 Advogado Fernando Antonio Borges Teixeira(OAB: 068494MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 25/02/13 às 17:00h.

Notificação**Processo Nº 1259-25.2012.5.03.0091***Processo Nº 1259/2012-091-03-00.5*

RECLAMANTE Flavio Junio Dias Pereira
 Advogado Maria Aparecida Batista Campos(OAB: 079528MG)
 RECLAMADO Vale S/A
 Advogado Fernando Antonio Borges Teixeira(OAB: 068494MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 26/02/13 às 17:10h.

Notificação

Processo Nº 1275-76.2012.5.03.0091

Processo Nº 1275/2012-091-03-00.8

RECLAMANTE	Edigar Pereira
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Vale S/A
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 27/02/13 às 16:10h.

Notificação

Processo Nº 1298-22.2012.5.03.0091

Processo Nº 1298/2012-091-03-00.2

RECLAMANTE	Oswaldo Moyle Souto
Advogado	Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB: 124754MG)
RECLAMADO	Município de Nova Lima

apresentar cálculos, em 10 dias, cf. Prov. 04/00, caso discorde cálculos do(a) reclamado, com impugnação fundamentada indicando itens e valores objeto discordância, pena preclusão.

Notificação

Processo Nº 1312-06.2012.5.03.0091

Processo Nº 1312/2012-091-03-00.8

RECLAMANTE	Clayton Alexander Ferreira
Advogado	Ricardo Wagner Barros Rezende(OAB: 045549MG)
RECLAMADO	Vale S/A
Advogado	Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 27/02/13 às 16:20h.

Notificação

Processo Nº 1317-28.2012.5.03.0091

RECLAMANTE	Jaques Aparecido Gouvea Ramos
Advogado	Maria Luiza Ferreira Drummond(OAB: 093522MG)
RECLAMADO	Geosol - Geologia e Sondagens S/ A.
Advogado	Denise Miranda da Silveira Gatto(OAB: 051809MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste

Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 26/02/13 às 16:00h.

Notificação

Processo Nº 1329-42.2012.5.03.0091

Processo Nº 1329/2012-091-03-00.5

RECLAMANTE	Alexsander de Carvalho Penido
Advogado	Palowa de Oliveira Freitas(OAB: 106809MG)
RECLAMADO	Vale S/A
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 26/02/13 às 16:15h.

Notificação

Processo Nº 1335-49.2012.5.03.0091

Processo Nº 1335/2012-091-03-00.2

RECLAMANTE	Junio Cesar Reis Silva
Advogado	Walquer Mendes de Azevedo Soares(OAB: 123765MG)
RECLAMADO	Vale S/A
Advogado	Fernando Antonio Borges Teixeira(OAB: 068494MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 26/02/13 às 17:00h.

Notificação

Processo Nº 1338-04.2012.5.03.0091

Processo Nº 1338/2012-091-03-00.6

RECLAMANTE	Anderson Marconi Sacramento
Advogado	Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO	Royal Garden Comercio e Industria Ltda.
Advogado	Fernando Carlos Gomes(OAB: 049286MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 22/02/13 às 10:30h.

Notificação

Processo Nº 1347-63.2012.5.03.0091

Processo Nº 1347/2012-091-03-00.7

RECLAMANTE	Jorge Fernandes Oliveira
Advogado	Poliana Rodrigues Ribeiro(OAB: 116675MG)
RECLAMADO	Edna Xavier Ferreira de Souza - Me
Advogado	Renata de Lima Gropen Taveira(OAB: 062605MG)
RECLAMADO	Acervo Empreendimento Imobiliário Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 21/02/13 às 16:30h.

Notificação

Processo Nº 1352-85.2012.5.03.0091

RECLAMANTE	Marcos Andre Lima Menezes
Advogado	Clarice Couto e Silva de Oliveira Prates(OAB: 060139MG)
RECLAMADO	Pet Inn Pousada Animal - Caes, Gatos, Passaros & Cia
Advogado	Tarcisio Flores Pereira(OAB: 007456MG)

vista as partes para falarem sobre esclarecimentos perito do Juiz, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1414-28.2012.5.03.0091

Processo Nº 1414/2012-091-03-00.3

RECLAMANTE	Clarissa Ventura Lima
Advogado	Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO	Atima Conservacao e Servicos Ltda.
Advogado	Paulo Buhr Ribeiro(OAB: 120589MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/02/12 às 16:40h.

Notificação

Processo Nº 1438-56.2012.5.03.0091

Processo Nº 1438/2012-091-03-00.2

RECLAMANTE	Carlos Cesar Ferreira
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Consita Ltda.
Advogado	Guilherme Alvim Ayres(OAB: 097651MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/02/12 às 15:45h.

Notificação

Processo Nº 1439-41.2012.5.03.0091

Processo Nº 1439/2012-091-03-00.7

RECLAMANTE	Paulo Henrique Silva
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Rohr S.A. Estruturas Tubulares
Advogado	Guilherme Alvim Ayres(OAB: 097651MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste

Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/02/12 às 16:15h.

Notificação

Processo Nº 1441-11.2012.5.03.0091

Processo Nº 1441/2012-091-03-00.6

RECLAMANTE	Luciene Terezinha Lourenco Souza
Advogado	Thiago Felipe Cotta Araujo(OAB: 117606MG)
RECLAMADO	Biocor Hospital de Doencas Cardiovasculares Ltda.
Advogado	Jose Eustaquio de Campos(OAB: 040942MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/09/12 às 15:15h.

Notificação

Processo Nº 1442-93.2012.5.03.0091

RECLAMANTE	Daise Nara Corradi
Advogado	Thiago Felipe Cotta Araujo(OAB: 117606MG)
RECLAMADO	Biocor Hospital de Doencas Cardiovasculares Ltda.
Advogado	Jose Eustaquio de Campos(OAB: 040942MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/09/12 às 15:30h.

Notificação

Processo Nº 1452-40.2012.5.03.0091

Processo Nº 1452/2012-091-03-00.6

RECLAMANTE	Cesar Pereira Chaves
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado	Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 26/02/13 às 15:45h.

Notificação

Processo Nº 1475-83.2012.5.03.0091

RECLAMANTE	Fabiana Cristina da Silva
Advogado	Thiago Athayde Pedrosa(OAB: 135056MG)
RECLAMADO	Padaria Irmas Caldeira Ltda.
Advogado	Marco Aurelio Marques Felix Filho(OAB: 122770MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste

Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 08/02/13 às 10:45h.

Notificação

Processo Nº 1478-38.2012.5.03.0091

Processo Nº 1478/2012-091-03-00.4

RECLAMANTE	Geraldo Silverio de Paula
Advogado	Marcia Malheiros Barbosa Cruz(OAB: 099312MG)
RECLAMADO	Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A.
Advogado	Djalma Farah Clemente(OAB: 038063MG)
Advogado	Tatiana Lopes Clark(OAB: 086483MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/09/12 às 16:15h.

Notificação

Processo Nº 1515-65.2012.5.03.0091

Processo Nº 1515/2012-091-03-00.4

RECLAMANTE	Luiz Carlos Dutra
Advogado	Raimunda Aparecida Fernandes(OAB: 055458MG)
RECLAMADO	Corbis Engenharia de Construcao Civil e Empreendimento
Advogado	Luciano Cardoso Lima(OAB: 054470MG)

DESIGNADA audiência para tentativa de conciliação para o dia 13/08/12 às 14:50h

Notificação

Processo Nº 1516-50.2012.5.03.0091

Processo Nº 1516/2012-091-03-00.9

RECLAMANTE	Carlos Vitor de Souza
Advogado	Thiago Athayde Pedrosa(OAB: 135056MG)
RECLAMADO	Consita Ltda.
Advogado	Eduardo Bressane Stubbert(OAB: 133207MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 19/02/12 às 15:45h.

Notificação

Processo Nº 1517-35.2012.5.03.0091

Processo Nº 1517/2012-091-03-00.3

RECLAMANTE	Mariozan Lucas de Almeida
Advogado	Thiago Athayde Pedrosa(OAB: 135056MG)
RECLAMADO	Consita Ltda.
Advogado	Eduardo Bressane Stubbert(OAB: 133207MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do

processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 19/02/12 às 16:00h.

Notificação

Processo Nº 1518-20.2012.5.03.0091

Processo Nº 1518/2012-091-03-00.8

RECLAMANTE	Daniel Reis Fagundes
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Geoaktivn Geologia e Meio Ambiente Ltda.
Advogado	Matheus Henrique da Silva Reis(OAB: 123901MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 22/02/13 às 10:00h.

Notificação

Processo Nº 1561-54.2012.5.03.0091

Processo Nº 1561/2012-091-03-00.3

RECLAMANTE	Cleiton Santos Bento
Advogado	Adao Inacio Salomao Filho(OAB: 103871MG)
RECLAMADO	Mundo Mineracao Ltda.
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/02/12 às 16:30h.

Notificação

Processo Nº 1563-24.2012.5.03.0091

Processo Nº 1563/2012-091-03-00.2

RECLAMANTE	Vandilson Silva dos Santos
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Santos & Januario Empreiteira Ltda.
Advogado	Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 21/02/12 às 15:45h.

Notificação

Processo Nº 1568-46.2012.5.03.0091

Processo Nº 1568/2012-091-03-00.5

RECLAMANTE	Livia Cristian Duarte Coura Santos
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Multi Formato Distribuidora S/A
Advogado	Alexandre de Souza Faria Junior(OAB: 118360MG)
Advogado	Pedro Geraldos(OAB: 120041MG)
Advogado	Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 21/02/13 às 16:15h.

Notificação

Processo Nº 1570-16.2012.5.03.0091

Processo Nº 1570/2012-091-03-00.4

RECLAMANTE	Cristiano Francisco Maria
Advogado	Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)
RECLAMADO	Geosol Geologia e Sondagem S/A
Advogado	Denise Miranda da Silveira Gatto(OAB: 051809MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 22/02/13 às 10:15h.

Notificação

Processo Nº 1571-98.2012.5.03.0091

Processo Nº 1571/2012-091-03-00.9

RECLAMANTE	Marco Tulio Ribeiro de Franca
Advogado	Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)
RECLAMADO	Globex Utilidades S/A
Advogado	Ana Paula Correa da Silveira Gomes(OAB: 072370MG)
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 22/02/13 às 11:00h.

Notificação

Processo Nº 1574-53.2012.5.03.0091

Processo Nº 1574/2012-091-03-00.2

RECLAMANTE	Samuel Vinicius Rodrigues Lima
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Supermercado Bh Com. de Alimentos Ltda.
Advogado	Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 27/02/13 às 15:45h.

Notificação

Processo Nº 1584-97.2012.5.03.0091

Processo Nº 1584/2012-091-03-00.8

RECLAMANTE	Cristiano Madeira Batista
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)

RECLAMADO

Condominio Residencial Sul

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 26/02/13 às 16:30h.

Notificação

Processo Nº 1586-67.2012.5.03.0091

Processo Nº 1586/2012-091-03-00.7

RECLAMANTE	Michel dos Santos Vitorete
Advogado	Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO	Via Ouro Coletivos Ltda.
Advogado	Lidia Barreto de Melo Moreira(OAB: 098552MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 25/02/13 às 15:45h.

Notificação

Processo Nº 1587-52.2012.5.03.0091

Processo Nº 1587/2012-091-03-00.1

RECLAMANTE	Fabiana Teixeira Rocha
Advogado	Juliana Felicio Costa(OAB: 133155MG)
RECLAMADO	Brasanitas Empresas Brasileira de Saneamento Com. Ltda.
Advogado	Jacqueline Costa Almeida(OAB: 062519MG)
Advogado	Mac Artur Mendes Ferreira(OAB: 120739MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 25/02/13 às 16:45h.

Notificação

Processo Nº 1593-59.2012.5.03.0091

Processo Nº 1593/2012-091-03-00.9

RECLAMANTE	Fernando Ribeiro Souza
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Mundo Mineracao Ltda.
Advogado	Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 25/02/13 às 16:30h.

Notificação

Processo Nº 1681-97.2012.5.03.0091

RECLAMANTE	Maurilio Martins Assuncao
Advogado	Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO	Dalkia Brasil S.A.

Advogado Adelmo da Silva Emerenciano(OAB: 091916SP)

vista as partes para falarem sobre esclarecimentos perito do Juiz, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1682-53.2010.5.03.0091

Processo Nº 1682/2010-091-03-00.3

RECLAMANTE Carlos Alberto Ramos
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Municipio de Nova Lima
Advogado Roberto Marchezini(OAB: 040441MG)
Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira Otero(OAB: 067176MG)

Virem receber os documentos, em 05 dias, prazo após o qual os autos serão arquivados.

Notificação

Processo Nº 1716-57.2012.5.03.0091

Processo Nº 1716/2012-091-03-00.1

RECLAMANTE Marilma Bonsucesso Lima
Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB: 124754MG)
RECLAMADO Municipio de Nova Lima
Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 25/02/13 às 17:15h.

Notificação

Processo Nº 1743-40.2012.5.03.0091

Processo Nº 1743/2012-091-03-00.4

RECLAMANTE Elcio de Freitas
Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO Irmaos Farid Ltda.
Advogado Sandra de Fatima Quinto Rezende de Sa(OAB: 056885MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 22/02/13 às 11:15h.

Notificação

Processo Nº 1824-86.2012.5.03.0091

Processo Nº 1824/2012-091-03-00.4

RECLAMANTE Eva Izabel dos Santos
Advogado Gustavo Vilela de Menezes(OAB: 072854MG)
RECLAMADO Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1833-48.2012.5.03.0091

Processo Nº 1833/2012-091-03-00.5

RECLAMANTE Lafaete Felix Coutinho
Advogado Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A.
Advogado Tatiana Lopes Clark(OAB: 086483MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/02/12 às 16:00h.

Notificação

Processo Nº 1868-76.2010.5.03.0091

Processo Nº 1868/2010-091-03-00.2

RECLAMANTE Jose Carlos de Araujo Lima
Advogado Renato Fonseca Marinho(OAB: 104792MG)
RECLAMADO Instituto de Gestao Organizacional e Tecnologia Aplicada
Advogado Roberto Marchezini(OAB: 040441MG)
Advogado Elisio da Silva(OAB: 068187MG)
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

Vistos etc. VISTA às partes sobre os cálculos atualizados pelo SLJ (fls 365/366), no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 1895-88.2012.5.03.0091

Processo Nº 1895/2012-091-03-00.7

RECLAMANTE Milton Farnazes de Oliveira
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Municipio de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:00h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 1896-73.2012.5.03.0091

Processo Nº 1896/2012-091-03-00.1

RECLAMANTE Maria das Gracias Silva Alves
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Municipio de Nova Lima

Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:01h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 1897-58.2012.5.03.0091

Processo Nº 1897/2012-091-03-00.6

RECLAMANTE Ilma Izabel Feliciano
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:02h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 1898-43.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Maria de Fatima Ribeiro Leite
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:03h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 1899-28.2012.5.03.0091

Processo Nº 1899/2012-091-03-00.5

RECLAMANTE Samuel da Silva Humberto
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Mecma Transportes e Servicos Ltda.
Advogado Mateus Bretas de Padua(OAB: 125334MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 22/02/13 às 11:30h.

Notificação

Processo Nº 1900-13.2012.5.03.0091

Processo Nº 1900/2012-091-03-00.1

RECLAMANTE Marilene Dias da Cruz

Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)

RECLAMADO Município de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:05h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 1901-95.2012.5.03.0091

Processo Nº 1901/2012-091-03-00.6

RECLAMANTE Virginia do Rosario Santos
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:07h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 1902-80.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Marta Natalina da Costa
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:06h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 1930-48.2012.5.03.0091

Processo Nº 1930/2012-091-03-00.8

RECLAMANTE Nilza Torres Martins
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:08h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação**Processo Nº 1931-33.2012.5.03.0091***Processo Nº 1931/2012-091-03-00.2*

RECLAMANTE Eva Maria de Oliveira
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
 RECLAMADO Município de Nova Lima
 Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:09h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação**Processo Nº 1932-18.2012.5.03.0091***Processo Nº 1932/2012-091-03-00.7*

RECLAMANTE Dalva das Gracas Soares
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
 RECLAMADO Município de Nova Lima
 Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:10h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação**Processo Nº 1933-03.2012.5.03.0091***Processo Nº 1933/2012-091-03-00.1*

RECLAMANTE Vania Lucia Goncalves
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
 RECLAMADO Município de Nova Lima
 Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:11h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação**Processo Nº 1934-85.2012.5.03.0091***Processo Nº 1934/2012-091-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Cecilia Morais Seabra Vieira
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
 RECLAMADO Município de Nova Lima
 Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do

processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:12h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação**Processo Nº 1935-70.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Fabiana da Cruz Rosa
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
 RECLAMADO Município de Nova Lima
 Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:13h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação**Processo Nº 1936-55.2012.5.03.0091***Processo Nº 1936/2012-091-03-00.5*

RECLAMANTE Marina Nunes Silva Alves
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
 RECLAMADO Município de Nova Lima
 Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:04h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação**Processo Nº 1972-97.2012.5.03.0091***Processo Nº 1972/2012-091-03-00.9*

RECLAMANTE Elci de Oliveira
 Advogado Thiago Felipe Cotta Araujo(OAB: 117606MG)
 RECLAMADO Biocor Hospital de Doencas Cardiovasculares Ltda.
 Advogado Jose Eustaquio de Campos(OAB: 040942MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/02/12 às 16:45h.

Notificação**Processo Nº 1974-67.2012.5.03.0091***Processo Nº 1974/2012-091-03-00.8*

RECLAMANTE Cleber da Silva
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
 RECLAMADO Município de Nova Lima

Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:14h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 1977-22.2012.5.03.0091

Processo Nº 1977/2012-091-03-00.1

RECLAMANTE Valdir Bernardo Ferreira
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:16h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 1978-07.2012.5.03.0091

Processo Nº 1978/2012-091-03-00.6

RECLAMANTE Andre Luiz de Barros Pena
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:15h.
DISPENSADO o comparecimento das partes

Notificação

Processo Nº 1980-74.2012.5.03.0091

Processo Nº 1980/2012-091-03-00.5

RECLAMANTE Marcia Maria de Alvarenga
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:17h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 2022-26.2012.5.03.0091

Processo Nº 2022/2012-091-03-00.1

RECLAMANTE Rodrigo Alves Silva
Advogado Jose Renato de Oliveira e Silva(OAB: 124754MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

vista as partes para falarem s/laudo pericial, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2033-55.2012.5.03.0091

Processo Nº 2033/2012-091-03-00.1

RECLAMANTE Irene Francisca da Costa
Advogado Luiz Aurelio Rocha(OAB: 128364MG)
RECLAMADO Ast Assessoria Servicos Terc. Ltda.
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 21/09/12 às 10:40h.

Notificação

Processo Nº 2034-40.2012.5.03.0091

Processo Nº 2034/2012-091-03-00.6

RECLAMANTE Claudia Marcia de Padua
Advogado Luiz Aurelio Rocha(OAB: 128364MG)
RECLAMADO Ast Assessoria Servicos Terc. Ltda.
Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)
RECLAMADO Município de Nova Lima

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 21/09/12 às 10:30h.

Notificação

Processo Nº 2097-65.2012.5.03.0091

Processo Nº 2097/2012-091-03-00.2

RECLAMANTE Sebastiao Santos Rodrigues
Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO V R B Fundacao Ltda.
Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl
Bicalho(OAB: 099005MG)
Advogado Elizabeth da Silva(OAB: 128992SP)
Advogado Juliana Goncalves Muzzi Peixoto(OAB: 083080MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 19/02/12 às 17:00h.

Notificação**Processo Nº 2098-50.2012.5.03.0091***Processo Nº 2098/2012-091-03-00.7*

RECLAMANTE Agenor Neves
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)

RECLAMADO V R B Fundacao Ltda.
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)
 Advogado Elizabeth da Silva(OAB: 128992SP)
 Advogado Juliana Goncalves Muzzi Peixoto(OAB: 083080MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 19/02/12 às 17:10h.

Notificação**Processo Nº 2099-35.2012.5.03.0091***Processo Nº 2099/2012-091-03-00.1*

RECLAMANTE Florinaldo do Carmo Vieira
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)

RECLAMADO V R B Fundacao Ltda.
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)
 Advogado Elizabeth da Silva(OAB: 128992SP)
 Advogado Juliana Goncalves Muzzi Peixoto(OAB: 083080MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 19/02/12 às 17:20h.

Notificação**Processo Nº 2100-20.2012.5.03.0091***Processo Nº 2100/2012-091-03-00.8*

RECLAMANTE Nievton Santana Santos
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)

RECLAMADO V R B Fundacao Ltda.
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)
 Advogado Elizabeth da Silva(OAB: 128992SP)
 Advogado Juliana Goncalves Muzzi Peixoto(OAB: 083080MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 19/02/12 às 17:40h.

Notificação**Processo Nº 2101-05.2012.5.03.0091***Processo Nº 2101/2012-091-03-00.2*

RECLAMANTE Erivaldo Francisco Macedo
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)

RECLAMADO V R B Fundacao Ltda.
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)
 Advogado Elizabeth da Silva(OAB: 128992SP)
 Advogado Juliana Goncalves Muzzi Peixoto(OAB: 083080MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 19/02/12 às 17:30h.

Notificação**Processo Nº 2103-09.2011.5.03.0091***Processo Nº 2103/2011-091-03-00.0*

RECLAMANTE Samuel Soares de Ramos
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)

RECLAMADO Georadar Levantamentos Geofisicos
 Advogado Jose Roberto Franca Alves(OAB: 074102MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vistos etc. ARQUIVEM-SE os autos, INTIMANDO-SE as partes.

Notificação**Processo Nº 2104-91.2011.5.03.0091***Processo Nº 2104/2011-091-03-00.5*

RECLAMANTE Marli de Fatima Oliveira
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)

RECLAMADO Consirel Construtora Silveira e Resende Ltda.
 Advogado Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG)
 Advogado Hugo de Jesus Werneck(OAB: 069356MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 05/02/13 às 16:30h.

Notificação**Processo Nº 2119-60.2011.5.03.0091***Processo Nº 2119/2011-091-03-00.3*

RECLAMANTE Geralda Luiza Neves
 RECLAMADO Anglogold Ashanti Brasil Mineracao Ltda.
 Advogado Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: 084292MG)
 Advogado Paulo Roberto de Moraes(OAB: 090985MG)

impugnar embargos a execucao(impugnação a homologação dos calculos), no prazo de 5 dias.

Notificação**Processo Nº 2139-51.2011.5.03.0091**

Processo Nº 2139/2011-091-03-00.4

RECLAMANTE Diego Martins
 RECLAMADO Posto Alphaville
 Advogado Lilian Duarte Bicalho(OAB: 124159MG)

Vistos etc. INTIME-SE a reclamada para, no prazo de 10 dias, apresentar os seus cálculos de liquidação, nos termos da normatização pertinente.

Notificação**Processo Nº 2166-97.2012.5.03.0091***Processo Nº 2166/2012-091-03-00.8*

Autor Exedito Manoel de Souza
 Advogado Darcy Cordeiro Lima(OAB: 065090MG)
 Réu Rima Industrial S/A
 Advogado Edvaldo Campos Matos(OAB: 054090MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 05/02/13 às 17:00h.

Notificação**Processo Nº 2177-29.2012.5.03.0091***Processo Nº 2177/2012-091-03-00.8*

RECLAMANTE Dezeildo Santos
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO V R B Fundacao Ltda.
 Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)
 Advogado Igor Alves Dias de Souza(OAB: 128424MG)
 Advogado Juliana Goncalves Muzzi Peixoto(OAB: 083080MG)
 Advogado Elizabeth da Silva(OAB: 128992SP)
 Advogado Marcelo Salles da Silva(OAB: 157699SP)
 RECLAMADO Even Brisa Epsilon Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/02/12 às 15:55h.

Notificação**Processo Nº 2205-65.2010.5.03.0091***Processo Nº 2205/2010-091-03-00.5*

RECLAMANTE Flavio Moreira Vitor
 RECLAMADO Municipio de Nova Lima
 Advogado Renato Soares(OAB: 045913MG)

vista ao reclamado, por 05 dias, sobre a impugnação apresentada pelo reclamante às fls. 415/418, para manifestação.

Notificação**Processo Nº 2216-26.2012.5.03.0091***Processo Nº 2216/2012-091-03-00.7*

RECLAMANTE Samuel Vinicius Rodrigues Lima
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Supermercado Bh Com. de Alimentos Ltda.
 Advogado Gabriela Santos Arriero(OAB: 138245MG)
 Advogado Priscila dos Santos Severino(OAB: 126471MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 27/02/13 às 15:46h.

Notificação**Processo Nº 2219-78.2012.5.03.0091**

RECLAMANTE Edinalva Marcelina de Souza Alves
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Com Ltda.
 Advogado Patricia Maria Solis Ribeiro(OAB: 063429MG)
 Advogado Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 27/02/13 às 16:21h.

Notificação**Processo Nº 2237-36.2011.5.03.0091***Processo Nº 2237/2011-091-03-00.1*

RECLAMANTE Jair Coelho Barros
 Advogado Lucius Batista Araujo(OAB: 074643MG)
 RECLAMADO Airton Ferreira dos Anjos-ME
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Determinada a liberação parcial do depósito judicial de fls. para pagamento dos credores, com posterior liberação do saldo remanescente à reclamada. Recte: comparecer na secretaria desta VT, no prazo de 05 dias, a fim de receber o crédito e os documentos.

Notificação**Processo Nº 2242-24.2012.5.03.0091***Processo Nº 2242/2012-091-03-00.5*

RECLAMANTE Andreza Fernanda Mendonca
 Advogado Wilce Paulo Leo Junior(OAB: 023183MG)
 RECLAMADO Georadar Levantamentos Geofisicos
 Advogado Felipe Maximo Vieira(OAB: 111082MG)
 Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 21/09/12 às 10:20h.

Notificação

Processo Nº 2259-60.2012.5.03.0091

Processo Nº 2259/2012-091-03-00.2

RECLAMANTE	Adilson Antonio Madeira
Advogado	Mariangela Rodrigues Pereira Dinali(OAB: 116999MG)
RECLAMADO	Serpal Engenharia e Construtora Ltda.
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)
Advogado	Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 21/02/13 às 17:00h.

Notificação

Processo Nº 2273-44.2012.5.03.0091

Processo Nº 2273/2012-091-03-00.6

RECLAMANTE	Delcio Jose Barbosa
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO	Ast - Assessoria Em Servicos Terceirizados Ltda.
Advogado	Roberto Marchezini(OAB: 040441MG)
RECLAMADO	Município de Nova Lima

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 10/09/12 às 17:30h.
DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 2274-29.2012.5.03.0091

RECLAMANTE	Elias Abalem Junior
Advogado	Alberto Henrique de Carvalho Mosconi Maciel(OAB: 121322MG)
RECLAMADO	Município de Nova Lima
Advogado	Roberto Marchezini(OAB: 040441MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 10/09/12 às 17:31h.
DISPENSADO o comparecimento das partes

Notificação

Processo Nº 2276-96.2012.5.03.0091

RECLAMANTE	Edison Candido da Conceicao
Advogado	Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)

RECLAMADO	Ast Assessoria Servicos Terc. Ltda.
Advogado	Roberto Marchezini(OAB: 040441MG)
RECLAMADO	Município de Nova Lima

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 10/09/12 às 17:32h.
DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 2277-81.2012.5.03.0091

Processo Nº 2277/2012-091-03-00.4

RECLAMANTE	Tania Mara Assuncao
Advogado	Leo Alves de Assis Junior(OAB: 071862MG)
RECLAMADO	Município de Nova Lima
Advogado	Roberto Marchezini(OAB: 040441MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 10/09/12 às 17:33h.
DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 2278-66.2012.5.03.0091

Processo Nº 2278/2012-091-03-00.9

RECLAMANTE	Itala Patricia Braga Vieira
Advogado	Leo Alves de Assis Junior(OAB: 071862MG)
RECLAMADO	Município de Nova Lima
Advogado	Roberto Marchezini(OAB: 040441MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 10/09/12 às 17:34h.
DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 2295-39.2011.5.03.0091

Processo Nº 2295/2011-091-03-00.5

RECLAMANTE	Josevaldo dos Santos
Advogado	Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)
RECLAMADO	Município de Nova Lima
Advogado	Renato Soares(OAB: 045913MG)

Homologados calculos de fls.53/66, fixando o vr. da execução em R\$7.803,37, já incluídos R\$1.000,00 de honorários periciais.

Notificação

Processo Nº 2311-56.2012.5.03.0091

RECLAMANTE	Francisco Ednan Estrela Gomes
Advogado	Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)

RECLAMADO Francisco Rogerio de Oliveira Fontes
Reforma e Construcoes Me

Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl
Bicalho(OAB: 099005MG)

Advogado Amanda de Campos Martins
Fontes(OAB: 118206MG)

Advogado Juliana Goncalves Muzzi Peixoto(OAB:
083080MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/02/12 às 16:20h.

Notificação

Processo Nº 2315-93.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Maria das Gracas de Araujo Ferreira

Advogado Vanete Duarte Santos(OAB:
077386MG)

RECLAMADO Anglo Gold Ashanti Corrego do Sitio
Miñeracao S/A

Advogado Paulo Roberto de Moraes(OAB:
090985MG)

Advogado Flavio Augusto Tomas de Castro
Rodrigues(OAB: 084292MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:35h.

Notificação

Processo Nº 2335-84.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Alexandre da Silva

Advogado Antonio Chagas Filho(OAB:
056901MG)

RECLAMADO Municipio de Nova Lima

Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:18h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 2336-69.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Patrícia Sena Ribeiro Leite

Advogado Antonio Chagas Filho(OAB:
056901MG)

RECLAMADO Municipio de Nova Lima

Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:19h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 2337-54.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Iris da Silveira Camba

Advogado Antonio Chagas Filho(OAB:
056901MG)

RECLAMADO Municipio de Nova Lima

Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:20h.DISPENSADO o comparecimento das partes.

Notificação

Processo Nº 2358-30.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Ana Paula Rosa de Jesus

RECLAMADO Raquel Beatriz Deroma

Advogado Henrique Guimaraes e Silva(OAB:
127830MG)

Intime-se a Reclamada a efetuar o pagamento do valor referente à contribuição previdenciária em guia judicial à disposição deste Juízo, em 05 dias, sob pena de processamento da execução.

Notificação

Processo Nº 2363-86.2011.5.03.0091

Processo Nº 2363/2011-091-03-00.6

RECLAMANTE Leonardo de Barros Silva

RECLAMADO P D Case Informatica Ltda.

Advogado Joao Luiz Juntolli(OAB: 069339MG)

Comparecer na secretaria desta VT, no prazo de 05 dias, a fim de receber o alvará de n. 426/12, para fins de posterior arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 2375-66.2012.5.03.0091

Consignante Supermercados Bh Ltda.

Advogado Paula Pimenta Patrus(OAB:
133655MG)

Consignatário Kenia Caroline Santos

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/09/12 às 14:30h.

Notificação

Processo Nº 2377-36.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Marli de Fatima Raimundo

Advogado Marcio Antonio Vieira dos Santos(OAB:
068315MG)

RECLAMADO Municipio de Nova Lima

Advogado Claudia Mara Pontes de Oliveira
Otero(OAB: 067176MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/02/12 às 17:35h.

Notificação

Processo Nº 2484-80.2012.5.03.0091

Consignante Via Ouro Coletivos Ltda.
Advogado Andre Fernandes de Castro(OAB: 096637MG)
Consignatário Leandro Alves Martins

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/09/12 às 14:00h.

Notificação

Processo Nº 2484-80.2012.5.03.0091

Consignante Via Ouro Coletivos Ltda.
Advogado Andre Fernandes de Castro(OAB: 096637MG)
Consignatário Leandro Alves Martins

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/09/12 às 15:00h.

Notificação

Processo Nº 2531-54.2012.5.03.0091

Autor Rosiane Maria do Rosario
Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
Réu Dma Distribuidora S.A.
Advogado Rafael dos Santos Madanelo(OAB: 065903MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 17/09/12 às 15:30h.

Notificação

Processo Nº 2532-39.2012.5.03.0091

Autor Thamires Karen Gomes Silva
Advogado Jose Francisco Gomes D Avila(OAB: 058320MG)
Advogado Joao Henrique Resende Lisboa(OAB: 104986MG)
Réu Banco Bonsucesso S.A.
Advogado Lucas de Almeida Moura(OAB: 136919MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 10/09/12 às 17:00h.

Notificação

Processo Nº 2533-24.2012.5.03.0091

Autor Dleissander Ribamares Silva
Advogado Sandro Costa dos Anjos(OAB: 070428MG)
Réu Tnl Contax S.A.
Advogado Alessandra Kerley Giboski Xavier(OAB: 101293MG)
Advogado Adriana de Menezes Goncalves Moreira(OAB: 131404MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 11/09/12 às 15:30h.

Notificação

Processo Nº 2542-54.2010.5.03.0091

Processo Nº 2542/2010-091-03-00.2

RECLAMANTE Mauricio da Silva
Advogado Maria Nilza Pires(OAB: 029079MG)
RECLAMADO Construtopic Construtora Ltda.
Advogado Marcus Vinicius Cordeiro(OAB: 058042RJ)

vista as partes para falarem sobre esclarecimentos perito do Juiz, prazo sucessivo 5 dias, iniciando pelo recte.

Notificação

Processo Nº 2578-28.2012.5.03.0091

Autor Camila da Silva
Advogado Michelle Cristina Quaresma dos Santos(OAB: 122479MG)
Réu Sociedade Brasileira de Implantodontia
Advogado Luciane Alves Camargos(OAB: 073930MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/09/12 às 15:30h.

Notificação

Processo Nº 2583-84.2011.5.03.0091

Processo Nº 2583/2011-091-03-00.0

RECLAMANTE Ana Virginia Rocha Clemente
RECLAMADO Luizinho Sport Center
Advogado Antonio Ferreira de Faria(OAB: 047112MG)

Vistos etc. APRESENTE a reclamada, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação, nos termos da normatização pertinente.

Notificação

Processo Nº 2614-07.2011.5.03.0091

Processo Nº 2614/2011-091-03-00.2

RECLAMANTE Leandro Francisco da Silva

Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Patrimar - Engefor Imoveira Spe Ltda.
 Advogado Maria Leila Leite(OAB: 117857MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 08/02/13 às 10:15h.

Notificação

Processo Nº 2642-38.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Julio Cesar da Cruz
 Advogado Geraldo Rosmario Rezende(OAB: 123069MG)
 RECLAMADO Municipio de Nova Lima

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/09/12 às 14:10h.

Notificação

Processo Nº 2643-23.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Claudio Flavio Figueiredo
 Advogado Geraldo Rosmario Rezende(OAB: 123069MG)
 RECLAMADO Municipio de Nova Lima

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/09/12 às 14:30h.

Notificação

Processo Nº 2644-08.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Michel Roque Afonso
 Advogado Geraldo Rosmario Rezende(OAB: 123069MG)
 RECLAMADO Municipio de Nova Lima

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/09/12 às 14:40h.

Notificação

Processo Nº 2682-20.2012.5.03.0091

Autor Tauana do Nascimento Martins
 Advogado Eduardo Goncalves Araujo(OAB: 088043MG)
 Réu Centro Educacional Pio Xii
 Advogado Gustavo Pantuzzo Silva Barbabela(OAB: 088315MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 19/09/12 às 15:30h.

Notificação

Processo Nº 2683-05.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Robson Guilher de Assis Soares
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Prisma Edificacoes Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 18/09/12 às 14:50h.

Notificação

Processo Nº 2684-87.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Josivaldo Barreto da Silva
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Francisco Rogerio de Oliveira Fontes Reformas e Construcoes -Me

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 29/09/12 às 14:00h.

Notificação

Processo Nº 2685-72.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Joelson Alves Pereira
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Alexandre Goncalves Galvao Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 29/09/12 às 14:10h.

Notificação

Processo Nº 2686-57.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Bruno Souza Dias
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Solidos Consultoria e Empreendimentos Imobiliario Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 29/09/12 às 14:20h.

Notificação

Processo Nº 2687-42.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Edilberto Ferreira da Silva
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Regente Engenharia Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do

processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 29/09/12 às 14:30h.

Notificação

Processo Nº 2691-79.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Eduardo da Cruz Magalhaes
Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO Galeto Italia Express Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 29/09/12 às 14:40h.

Notificação

Processo Nº 2692-64.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Joao Vitor Oliveira Fernandes
Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO Enalter Eng Alternativa Ind Com Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 29/09/12 às 14:50h.

Notificação

Processo Nº 2693-49.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Sirleia Fonseca de Aguiar
Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO Cenario Empreendimentos Imobiliario Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/09/12 às 14:00h.

Notificação

Processo Nº 2695-19.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Washington de Oliveira
Advogado Leonardo Moura Santana(OAB: 097606MG)
RECLAMADO Prosegur Brasil S/A

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/09/12 às 14:10h.

Notificação

Processo Nº 2696-04.2012.5.03.0091

RECLAMANTE DANIEL LORENS DOS SANTOS
Advogado Arthur de Paula Costa(OAB: 134996MG)
RECLAMADO Construtora Sinarco Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/09/12 às 14:20h.

Notificação

Processo Nº 2698-71.2012.5.03.0091

Consignante Anglogold Ashanti Corrego do Sitio Mineracao S.A.
Advogado Tatiana Lopes Clark(OAB: 086483MG)
Consignatário Kelisson Renato Liberato

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/09/12 às 14:40h.

Notificação

Processo Nº 2700-41.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Ana Paula Vieira Mota
Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 20/09/12 às 14:50h.

Notificação

Processo Nº 2701-26.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Josevalci de Jesus Pereira
Advogado Leonardo Alves da Silva Cancado(OAB: 073170MG)
RECLAMADO Mineracao Serras do Oeste Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 21/09/12 às 10:00h.

Notificação

Processo Nº 2702-11.2012.5.03.0091

RECLAMANTE Juliano Jose dos Santos
Advogado Luiz Carlos de Resende Mendonca(OAB: 092011MG)
RECLAMADO Bacia Viva Industria Comercio e Gestao Ambiental Ltda.

FACE remanejamento de pauta em razão da implantação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 21/09/12 às 10:10h.

Notificação

Processo Nº 2784-76.2011.5.03.0091

Processo Nº 2784/2011-091-03-00.7

RECLAMANTE Renato Araujo Batista
 Advogado Enio de Jesus Soares Goulart(OAB: 129742MG)
 RECLAMADO Tectom Servicos Ltda.

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 2856-63.2011.5.03.0091

Processo Nº 2856/2011-091-03-00.6

RECLAMANTE Dilmar Rodrigues Pereira
 Advogado Cesar Luiz Menezes(OAB: 032352MG)
 RECLAMADO Associacao Civil Ecoville Macacos 2
 Advogado Guilherme Vilela de Paula(OAB: 069306MG)

tomar ciencia de que foi determinado o arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 2907-74.2011.5.03.0091

RECLAMANTE Jose Augusto Goncalves
 RECLAMADO Paulo de Mello Campos Filho
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

tomar ciencia de que nao foi constatado pagamento em duplicidade de guia para recurso de revista nos autos.

Notificação

Processo Nº 3026-35.2011.5.03.0091

Processo Nº 3026/2011-091-03-00.6

RECLAMANTE Marcilene Simoes de Oliveira
 Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
 RECLAMADO Biocor H. Doencas Cardiovasculares Ltda.
 Advogado Jose Eustaquio de Campos(OAB: 040942MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 05/02/13 às 16:45h.

Notificação

Processo Nº 3027-20.2011.5.03.0091

RECLAMANTE Michelle Soares da Cruz
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 RECLAMADO Dma Distribuidora S/A
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Homologados calculos de fls.103, fixando o vr. da execução em R\$1.688,14. RECD: Efetuar o pagto do debito em 48 h, sob pena de penhora(art.880/CLT).

Notificação

Processo Nº 3107-81.2011.5.03.0091

Processo Nº 3107/2011-091-03-00.6

RECLAMANTE Grazielle Soares da Cruz
 RECLAMADO Dma Distribuidora S/A
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

RETIRAR a CTPS do reclamante e proceder às devidas anotações

Notificação

Processo Nº 34800-88.2008.5.03.0091

Processo Nº 348/2008-091-03-00.8

RECLAMANTE Joao Nilton de Souza
 Advogado Idael Soares de Oliveira(OAB: 068953MG)
 RECLAMADO Dwm Industria Comercio & Servicos Ltda.
 Advogado Alexandre Espinha Oliveira(OAB: 098873MG)
 Terceiro Itau Unibanco S.A.
 Advogado Antonio Chaves Abdalla(OAB: 066493MG)

Invalidado o ato de arrematação, conforme despacho de fls.

Notificação

Processo Nº 56300-55.2004.5.03.0091

Processo Nº 563/2004-091-03-00.5

Autor Everaldo Oliveira dos Santos
 Advogado Sammer Jose Brant Potiguara(OAB: 056969MG)
 Reu Mineracao Morro Velho Ltda.
 Advogado Tatiana Lopes Clark(OAB: 086483MG)
 Advogado Paulo Roberto de Moraes(OAB: 090985MG)
 Advogado Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: 084292MG)

Vistos etc. ARQUIVEM-SE os autos, INTIMANDO-SE as partes.

Notificação

Processo Nº 70400-59.1997.5.03.0091

Processo Nº 704/1997-091-03-00.0

RECLAMANTE Jose Guedes Sobrinho
 RECLAMADO Mineracoes Brasileiras Reunidas S/A-mbra
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Defere-se a dilacao, como requerida.

Notificação

Processo Nº 75200-52.2005.5.03.0091

Processo Nº 752/2005-091-03-00.9

RECLAMANTE Tulio Evandro Ferreira
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
 RECLAMADO Interpass Clube do Brasil

DEFERIDA vista dos autos, por 15 dias, para os fins requeridos.

Notificação

Processo Nº 110300-63.2008.5.03.0091

Processo Nº 1103/2008-091-03-00.8

Autor Jose Jacinto Mauricio Filho
Advogado Antonio Chagas Filho(OAB: 056901MG)
Reu Mineracao Morro Velho Ltda./
Anglogold

contra-arrazoar recurso ordinario de fls. 161/163, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 121500-72.2005.5.03.0091

Processo Nº 1215/2005-091-03-00.6

Autor Herminio Sarmento dos Santos
Advogado Vanete Duarte Santos(OAB: 077386MG)
Reu Mineracao Morro Velho Ltda.
Advogado Tatiana Lopes Clark(OAB: 086483MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ADIA-SE a audiência para o dia 27/02/13 às 16:45h.

Notificação

Processo Nº 133800-95.2007.5.03.0091

Processo Nº 1338/2007-091-03-00.9

RECLAMANTE Eliete de Oliveira Reis Maria
Advogado Antonio Mariano Martins Lanna(OAB: 042838MG)
RECLAMADO Norma Martinuzzo Vilhena Oliver de Souza

vista, por 05 dias, sobre resposta oficio - 6a. Vara Cível de BH.

Notificação

Processo Nº 167300-84.2009.5.03.0091

Processo Nº 1673/2009-091-03-00.9

RECLAMANTE Marlene Aparecida de Oliveira Abreu
Advogado Adriano Pandelo Machado(OAB: 111176MG)
RECLAMADO Praca dos Amores Empreendimentos Ltda.

Comparecer na secretaria da Vara para recebimento de crédito.

Notificação

Processo Nº 341900-26.2005.5.03.0091

Processo Nº 3419/2005-091-03-00.1

RECLAMANTE Alvaro Ferreira
Advogado Vanete Duarte Santos(OAB: 077386MG)
RECLAMADO Mineracao Morro Velho Ltda.
Advogado Tatiana Lopes Clark(OAB: 086483MG)

Advogado

Flavio Augusto Tomas de Castro
Rodrigues(OAB: 084292MG)

FACE remanejamento de pauta em razão da implamtação do processo eletrônico, nos termos da Portaria 1560/12 deste Regional, ANTECIPA-SE a audiência para o dia 14/08/12 às 14:30h.

Vara do Trabalho de Ouro Preto

Edital

Edital

Processo Nº 806-96.2012.5.03.0069

Processo Nº 806/2012-069-03-00.4

RECLAMANTE Caio Cezar Boschin
RECLAMADO A4 Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ouro Preto

ENDEREÇO: Rua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15 - Ouro Preto - MG

Nro Único TST : 00806-2012-069-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000806-96.2012.503.0069

RECLAMANTE : Caio Cezar Boschin

RECLAMADO : A4 Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00274/12

A Dra. Dra. Helena Honda Rocha, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a)A4

Servicos Ltda., a comparecer perante estaVara do Trabalho de Ouro

Preto, situada naRua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15, Bauxita,

Ouro Preto - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em

audiência a ser realizada no dia22/08/2012, às 08:45 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI. Eu, Rosane Ribeiro de Souza, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Helena Honda Rocha

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 807-81.2012.5.03.0069

Processo Nº 807/2012-069-03-00.9

RECLAMANTE Isabel Cristina Airton
RECLAMADO A4 Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ouro Preto

ENDEREÇO: Rua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15 - Ouro Preto - MG

Nro Único TST : 00807-2012-069-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000807-81.2012.5.03.0069

RECLAMANTE : Isabel Cristina Airton

RECLAMADO : A4 Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00275/12

A Dra. Dra. Helena Honda Rocha, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a) A4

Servicos Ltda., a comparecer perante esta Vara do Trabalho de Ouro

Preto, situada na Rua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15,

Bauxita, Ouro Preto - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 27/08/2012, às 13:00 horas. Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato. Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI. Eu, Rosane Ribeiro de Souza, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Helena Honda Rocha

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 808-66.2012.5.03.0069

Processo Nº 808/2012-069-03-00.3

RECLAMANTE JACQUELINE CLEONICE ANASTACIO
RECLAMADO A4 Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ouro Preto

ENDEREÇO: Rua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15 - Ouro Preto - MG

Nro Único TST : 00808-2012-069-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000808-66.2012.5.03.0069

RECLAMANTE : JACQUELINE CLEONICE ANASTACIO

RECLAMADO : A4 Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00271/12

A Dra. Dra. Helena Honda Rocha, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) A4 Servicos Ltda., a comparecer perante esta Vara do Trabalho de Ouro Preto, situada na Rua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15, Bauxita, Ouro Preto - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 27/08/2012, às 13:21 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Rosane Ribeiro de Souza, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Helena Honda Rocha

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 809-51.2012.5.03.0069

Processo Nº 809/2012-069-03-00.8

RECLAMANTE Vanessa Paloma Pereira da Costa
RECLAMADO A4 Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ouro Preto

ENDEREÇO: Rua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15 - Ouro Preto - MG

Nro Único TST : 00809-2012-069-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000809-51.2012.503.0069

RECLAMANTE : Vanessa Paloma Pereira da Costa

RECLAMADO : A4 Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00272/12

A Dra. Dra. Helena Honda Rocha, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a) A4

Servicos Ltda., a comparecer perante esta Vara do Trabalho de Ouro

Preto, situada na Rua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15, Bauxita,

Ouro Preto - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em

audiência a ser realizada no dia 27/08/2012, às 13:10 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à

matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Rosane Ribeiro de Souza, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Helena Honda Rocha

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 810-36.2012.5.03.0069

Processo Nº 810/2012-069-03-00.2

RECLAMANTE RAMON MARTINS FERREIRA
RECLAMADO A4 Servicos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ouro Preto

ENDEREÇO: Rua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15 - Ouro Preto - MG

Nro Único TST : 00810-2012-069-03-00-2

Nro Único CNJ : 0000810-36.2012.503.0069

RECLAMANTE : RAMON MARTINS FERREIRA

RECLAMADO : A4 Servicos Ltda.

EXPEDIENTE 00273/12

A Dra. Dra. Helena Honda Rocha, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a)

reclamado(a)A4

Servicos Ltda., a comparecer perante estaVara do Trabalho de Ouro

Preto, situada naRua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15, Bauxita,

Ouro Preto - MG, para responder aos termos da reclamação supra, em

audiência a ser realizada no dia27/08/2012, às 13:30 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Rosane Ribeiro de Souza, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Helena Honda Rocha

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Ouro Preto

Endereço : Rua Professor Paulo Magalhaes Gomes, 15

Edital de Praça Nº 00277/12

A Exma.Dra. Helena Honda Rocha, Juíza do Trabalho desta Vara, torna

público que, no dia 15/10/2012, às 14:00 horas, à R.sao Jose, 114, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 1967-15.2010.5.03.0069

Processo Nº 1967/2010-069-03-00.3

RECLAMANTE Gilcélia Maria Xavier Moutinho
RECLAMADO H D Comercio Ltda.

- 01(uma) regata devore, tamanho M, marca CHECKLIST, código 61030040,

cor azul, avaliada em R\$108,00; -01(uma) blusa de alça, tamanho M ,

marca LEVIS, cor azul, avaliada em R\$90,00; 01(um macaquinho tamanho

M, marca BRISE, código 2356, cor branca, avaliado em

R\$306,00; -
03(três saias), tamanho G, marca RUSTY, código 93800207, cor xadrez,
avaliada cada peça em R\$141,00, perfazendo o subtotal de R\$423,00; -
01(um) vestido tamanho G marca ZOOMP, código 930160035, cor jeans,
avaliado em R\$255,00; - 01(uma) blusa manga longa, tamanho M, marca LEVIS, código 231414009, cor branca/laranja, avaliada em R\$249,00; -
01(um) vestido de gola, tamanho M, marca CHECKLIST, código 20150246,
cor vermelha, avaliado em R\$159,90; - 01(um) vestido tamanho G, marca GLAM, código 21804, cor festa-prata, avaliado em 282,00; -
01(um) vestido tamanho P, marca LEVIS, cor listrado/cinza, avaliado em R\$309,00; - 01(um) vestido tamanho M, marca UP, código 668416, cor marrom, avaliado em R\$240,00; - 01(um) vestido tamanho U, marca LANÇA PERFUME, cor prata, avaliado em R\$280,00; 01(um) vestido tamanho p, marca CHECKLIST, código 19717, cor rosa/bolinha, avaliado em R\$240,00;
-01 (um) vestido tamanho PP, marca CHOLET, código 0014, estampado, avaliado em R\$330,00; 01(um) vestido tamanho 38, marca SHOP126, código 4401900603, cor listrado/devore, avaliado em R\$330,00; - 01(uma) bermuda tamanho 44, marca INDEX, código 0532, cor xadrez/verde, avaliada em R\$264,00; 01(uma) calça feminina tamanho 38, marca ZOOMP, código 10408, cor black, avaliada em R\$240,00; -01(um) short feminino, tamanho 44, marca PURA MANIA, código A10AF88087, cor verde, avaliado em R\$132,00; -01(um) short feminino, tamanho 38, marca PURA MANIA, código 89929793405, cor amarela, avaliado em R\$162,00; - 01(uma) bermuda feminina, tamanho 44, marca PURA MANIA, código 78992799836,

cor jeans, avaliada em R\$198,00; -01(uma) bermuda feminina, tamanho 46, marca PURA MANIA, código 78901940363, cor verde, avaliada em R\$237,00; -01(uma) bolsa, marca PURA MANIA, código FDB002, estampada, avaliada em R\$231,00; -01(uma) camisa masculina, tamanho M, marca LEVIS, código 833293, cor cinza, avaliada em R\$249,00; - 01(uma) jaqueta masculina, tamanho M, marca LEVIS, código LOT7011500, cor preta, avaliada em R\$372,00; -01(uma) camisa masculina, tamanho P, marca LEVIS, código 3279, cor sálvia, avaliada em R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais); -01(uma) camisa masculina, tamanho P, marca M OFFICER, código 02022, cor bege, avaliada em 108,00; - 03(três) bermudas femininas, tamanho 40, marca DONA FLORINDA, código 22904, cor jeans, avaliada cada peça em R\$165,00, perfazendo o subtotal de R\$495,00; -01(uma) blusa masculina, tamanho G, marca RAIZ DA TERRA, código 4331, cor marrom, avaliada em R\$111,00; -01(uma) blusa masculina, tamanho P, marca RASTY, código 1212, cor azul, avaliada em R\$63,00;-01(uma) blusa masculina, tamanho P, marca RASTY, código 1237, cor azul, avaliada em R\$66,00; -01(uma) blusa masculina, tamanho P, marca VOLCOM, código 1126, cor preta, avaliada em R\$76,00; -01(uma) blusa masculina, tamanho P, marca LEVIS, código 645080041, cor azul, avaliada em R\$138,00; -01(uma) blusa masculina, tamanho G, marca RAIZ DA TERRA, código 4332, cor marrom, avaliada em R\$111,00; -01(uma) blusa masculina, tamanho GG, marca RAIZ DA TERRA, código 4341, cor marrom, avaliada em R\$111,00;

-02(duas) calças masculinas, tamanho 42, marca VOLCOM, código 5194,

cor preta, avaliada cada peça em R\$219,00, perfazendo o subtotal de

R\$438,00; -01(uma calça masculina, tamanho 42, marca V.ROM, código

1174, cor preta, avaliada em R\$192,00; -01(uma bolsa feminina,

marca CARMIM, código 018283, cor branca, avaliada em R\$726,00.

Obs.: Todas as peças descritas neste Auto são novas, em perfeito

estado de uso e conservação.

O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando Caetano Moreira Filho, que terá comissão de 5% sobre o valor da arrematação e

de 2% sobre o valor da avaliação, em caso de quitação antecipada da

execução, adjudicação ou remição após a publicação do presente edital.

Valor da avaliação : R\$ *****8.795,90

VALOR TOTAL : R\$ *****8.795,90

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 15/10/2012 a partir das 14:30 horas, à R Prof. Paulo Magalhaes Gomes, 15 Bauxita.

Eu, Rosane Ribeiro de Souza, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Helena Honda Rocha

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 14-79.2011.5.03.0069

Processo Nº 14/2011-069-03-00.9

RECLAMANTE Cleuzo Mendes Coimbra
Advogado Roberta Lucia da Silva(OAB: 113815MG)

RECLAMADO Lindolpho Alves Mansur
Advogado Renata Barbosa de Resende(OAB: 063895MG)

Diante da divergência das partes quanto ao devido, determino a sua

apuração através de perícia, nomeando a Perita Cynthia Oliveira Repolês Fonseca, com o prazo de 15 dias para entrega do cálculo.

I.

Notificação

Processo Nº 84-33.2010.5.03.0069

Processo Nº 84/2010-069-03-00.6

RECLAMANTE Roney Marcio de Souza
Advogado Lucius Batista Araujo(OAB: 074643MG)

RECLAMADO Jackson Amaro Braga
Advogado Telio Resende Silva Santos(OAB: 098586MG)

O que estava bloqueado em conta bancária já foi liberado, como se vê no documento de f. 113. I., inclusive o Autor para indicar os meios de prosseguimento da execução em 30 dias.

Notificação

Processo Nº 127-33.2011.5.03.0069

Processo Nº 127/2011-069-03-00.4

RECLAMANTE Ivo Domingos Pinto
Advogado Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)

RECLAMADO Empar - Empresa de Participacao e Locacao Ltda.

vir receber alvara.

Notificação

Processo Nº 195-46.2012.5.03.0069

Processo Nº 195/2012-069-03-00.4

RECLAMANTE Danila Ferreira de Faria
Advogado Alceu Jose de Oliveira Batista(OAB: 045604MG)

RECLAMADO Serpal Engenharia e Construtora Ltda.

autor para impugnar os cálculos, no prazo preclusivo de 10 dias, devendo indicar os valores que entender corretos.

Notificação

Processo Nº 237-32.2011.5.03.0069

Processo Nº 237/2011-069-03-00.6

RECLAMANTE Maria Cristina Coelho
Advogado Flaviano Nardy Lana(OAB: 117430MG)

RECLAMADO Lincar - Limpeza e Monitoramento Ltda. Me

RECLAMADO Centro Federal de Educacao Tecnologica de Ouro Preto/mg

RECLAMADO Hiromi Augusto Kawamura Sabino

RECLAMADO Rodolfo Tavares de Queiroz

indicar meios para o prosseguimento da execucao.

Notificação

Processo Nº 244-87.2012.5.03.0069*Processo Nº 244/2012-069-03-00.9*

RECLAMANTE Sebastiao dos Santos
 Advogado Enderson Silvino dos Santos(OAB: 115037MG)
 RECLAMADO Itaseng Itaborana Serviços Industriais Ltda.
 Advogado Anderson Jose Bezerra Baeta(OAB: 127766MG)

às partes, quanto ao laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 457-93.2012.5.03.0069**

RECLAMANTE Tales Henrique Figueiredo Silva
 RECLAMADO Mineracao Serras do Oeste Ltda.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

serem prestados pelo Sr. Perito, no prazo de 5 dias. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 482-09.2012.5.03.0069***Processo Nº 482/2012-069-03-00.4*

RECLAMANTE Messias Lourenco de Espindola
 RECLAMADO Vale S.A.
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

contrária, para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 491-39.2010.5.03.0069***Processo Nº 491/2010-069-03-00.3*

RECLAMANTE Delcio Jose Silva
 RECLAMADO Mineracao Serra do Oeste Ltda.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

contrária, para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 629-35.2012.5.03.0069***Processo Nº 629/2012-069-03-00.6*

RECLAMANTE Carlos Eduardo Barbosa
 Advogado Enderson Silvino dos Santos(OAB: 115037MG)
 RECLAMADO Hilub Produtos Lub Abastecimento Ltda.

A Secretaria da Vara deverá fazer as anotações na CTPS do Autor, com expedição de ofício ao MTE. O Autor deverá apresentar o cálculo do valor devido, incluindo as contribuições previdenciárias. Prazo de 10 dias. l.

Notificação**Processo Nº 711-37.2010.5.03.0069***Processo Nº 711/2010-069-03-00.9*

RECLAMANTE Manoel Pires da Silva Junior
 Advogado Aderbal Esteves(OAB: 023095MG)
 RECLAMADO Lastermica Isolamentos Jaboticabal Ltda.
 Advogado Jorge Roberto Pimenta(OAB: 077307SP)

Diante da divergência entre os cálculos, determino que a apuração do débito seja feita através de perícia, nomeando a perita Cynthia Oliveira Repolês Fonseca, com o prazo de 15 dias para entrega do cálculo. l.

Notificação**Processo Nº 722-66.2010.5.03.0069***Processo Nº 722/2010-069-03-00.9*

RECLAMANTE Adriano Aparecido Anastacio
 RECLAMADO Nm Servicos Brasil Ltda.
 Advogado Tarcisio Anicio Pereira(OAB: 066244MG)

Devolva-se o remanescente dos depósitos recursais à Ré.

Notificação**Processo Nº 741-04.2012.5.03.0069***Processo Nº 741/2012-069-03-00.7*

Consignante Silvio Edmilson Ferreira
 Advogado Madson Henrique Machado Martins(OAB: 074994MG)
 Consignatário Eliana Verissimo da Rocha

Expeça-se alvará para a Consignatária levantar o FGTS do de cujus.

Notificação**Processo Nº 752-33.2012.5.03.0069***Processo Nº 752/2012-069-03-00.7*

RECLAMANTE Fabiano Souza Santos
 Advogado Vinicius Carvalho Brasileiro(OAB: 116653MG)
 RECLAMADO Banco Santander Brasil S.A.

A perícia será realizada no dia 22/08/2012, as 13h20min, à Av. Raja Gabaglia, 1011, 9o andar, em Belo Horizonte.

Notificação**Processo Nº 768-55.2010.5.03.0069***Processo Nº 768/2010-069-03-00.8*

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nos Estabelecimentos de Siderurgia, Fundicao, Metalurgia, Construcao Metalica, Mecanica e de Materiais Eletrico e Eletronico de Itabirito-mg
 Advogado Simonita Feldman Blikstein(OAB: 027244SP)
 RECLAMADO Queiroz Junior Mecanica Ltda.
 Advogado Jose Luiz Quirino(OAB: 013403MG)

Intime-se a Ré para fazer os depósitos dos valores referentes aos substituídos, como acordado, na conta do Sindicato Autor. Expeça-se ofício ao INSS comunicando o inteiro teor da sentença de f. 552/568, bem como da decisão de f. 577/578 e dos despachos de f. 579 e 580.

Notificação

Processo Nº 778-65.2011.5.03.0069

Processo Nº 778/2011-069-03-00.4

RECLAMANTE	Jão Batista de Lima
RECLAMADO	Camping Club do Brasil
Advogado	Dr.gustavo Vilela Monteiro Salvini(OAB: 016257RJ)

Indefiro a indicação de bens à penhora feita pelo Réu, porque intempestiva. É que foi ela citada em 10/05/2012, como se vê à f. 355. l. e prossiga-se.

Notificação

Processo Nº 782-05.2011.5.03.0069

Processo Nº 782/2011-069-03-00.2

RECLAMANTE	Fabiola do Carmo Magalhaes
Advogado	Julio Cesar de Freitas(OAB: 114564MG)
RECLAMADO	Vale S.A.
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

VISTA do laudo pericial às partes pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 792-15.2012.5.03.0069

Processo Nº 792/2012-069-03-00.9

RECLAMANTE	Jose Gomes do Nascimento
Advogado	Jairo Eduardo Lelis(OAB: 071619MG)
RECLAMADO	Mineracao Serras do Oeste Ltda.

Antes da expedição de Carta Precatória para oitiva da testemunha arrolada pelo Autor, é necessário ouvir as partes em depoimento neste Juízo, o que será aguardado. À perícia com o prazo já fixado. l.

Notificação

Processo Nº 827-43.2010.5.03.0069

Processo Nº 827/2010-069-03-00.8

RECLAMANTE	Leandro Estarlyn Neves de Oliveira Vilarino
Advogado	Mauro Roberto Junior(OAB: 077407MG)
RECLAMADO	Manserv Montagem e Manutenção S.A.
Advogado	Edna Rita Romeiro(OAB: 119020SP)

Libere-se o depósito para quitação do débito, como

especificado na guia respectiva. Intimem-se as partes a retirarem dos autos os documentos por elas apresentados, para regular arquivamento. Antes da expedição do alvará ao perito Lauro Márcio Vieira de Assumpção, o mesmo deverá ser intimado para dizer por qual meio deseja receber seus honorários

Notificação

Processo Nº 845-93.2012.5.03.0069

Processo Nº 845/2012-069-03-00.1

RECLAMANTE	Laura Gabriele de Paulo Pereira
Advogado	Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)
RECLAMADO	Vale do Ouro Transporte Coletivo Ltda.
Advogado	Ana Paula Silva Gonzaga(OAB: 076781MG)

A guia retro demonstra que a Ré depositou o valor à disposição do Juízo, diferentemente do acordado, o qual deverá ser liberado à Autora. Expeça-se alvará.

Notificação

Processo Nº 861-47.2012.5.03.0069

RECLAMANTE	Geane Silva Morais
RECLAMADO	Serpal Engenharia e Construtora Ltda.
Advogado	Marcelo Marques Rodrigues da Cunha(OAB: 097584MG)
Advogado	Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)

Rés a contra-arrazoarem o Recurso Ordinário interposto, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 863-17.2012.5.03.0069

RECLAMANTE	VANDERLEI MOREIRA FERREIRA
RECLAMADO	Transbank Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)

contrária, para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 864-02.2012.5.03.0069

RECLAMANTE	ANTONIO HERMENEGILDO GONCALVES
RECLAMADO	Transbank Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)

contrária, para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 888-30.2012.5.03.0069

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais

Advogado Sanyo Alves Augusto(OAB: 070029MG)

RECLAMADO Vale S.A.

Advogado Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: 078403MG)

Vistos os autos. Em complemento à decisão de f.132/134, extinto o feito sem resolução de mérito, fixo as custas processuais pelo sindicato autor, no importe de R\$500,00, calculadas sobre R\$25.000,00, valor atribuído à causa na inicial. I. as partes.

Notificação

Processo Nº 930-50.2010.5.03.0069

Processo Nº 930/2010-069-03-00.8

RECLAMANTE Nelinho da Silva Russe

Advogado Lucas de Rezende Camargos(OAB: 071845MG)

RECLAMADO Caue Engenharia e Servicos Ltda.

Advogado Norma Sueli Mendes Rocha(OAB: 049323MG)

Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Mineração Usiminas S/A, bem como o nome de sua procuradora, como requerido. I. e aguarde-se o prazo em curso.

Notificação

Processo Nº 942-30.2011.5.03.0069

Processo Nº 942/2011-069-03-00.3

RECLAMANTE Emerson de Freitas

RECLAMADO Vale S.A.

Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Indefiro o requerimento de devolução de prazo formulado pela Ré, porque os autos foram devolvidos pelo Autor em 23/07/2012, como se vê à f. 340, a partir de quando permaneceu na Secretaria da Vara. I. Intime-se também o Perito para prestar os novos esclarecimentos requeridos pelo Autor, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 999-82.2010.5.03.0069

Processo Nº 999/2010-069-03-00.1

RECLAMANTE Angela Maria Teixeira

Advogado Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)

RECLAMADO Gran Sapore Br Brasil Sa

Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)

Aprovo a conta de atualização apresentada pela Ré. Libere-se o depósito feito de acordo com a discriminação na guia respectiva. Expeçam-se alvarás e intimem-se as partes, inclusive para

retirarem dos autos os documentos por elas apresentados.

Notificação

Processo Nº 1301-77.2011.5.03.0069

Processo Nº 1301/2011-069-03-00.6

RECLAMANTE Cristiano Geraldo Ventura

Advogado Flavio Henrique Peixoto de Castro(OAB: 114315MG)

RECLAMADO D R C Automoveis de Aluguel Ltda.

Advogado Denis Audi Espinela(OAB: 198153SP)

às partes, quanto ao laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1302-62.2011.5.03.0069

Processo Nº 1302/2011-069-03-00.0

RECLAMANTE Márcio Arlindo de Oliveira

Advogado Flavio Henrique Peixoto de Castro(OAB: 114315MG)

RECLAMADO D R C Automoveis de Aluguel Ltda.

Advogado Denis Audi Espinela(OAB: 198153SP)

às partes, quanto ao laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1576-26.2011.5.03.0069

RECLAMANTE Jose Cordiano da Luz

Advogado Braulio Amaral Maluf Pinto(OAB: 128814MG)

RECLAMADO Lavrita Engenharia Consultoria e Equipamentos Industriais Ltda.

Advogado Dimas de Abreu Melo(OAB: 039989MG)

às partes, quanto ao laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1674-11.2011.5.03.0069

Processo Nº 1674/2011-069-03-00.7

RECLAMANTE Daniela Gomes

Advogado Flavio Henrique Peixoto de Castro(OAB: 114315MG)

RECLAMADO Sodexo do Brasil Comercial Ltda.

Advogado Victor Raymundo Lamego(OAB: 015926MG)

às partes, quanto ao laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1797-09.2011.5.03.0069

Processo Nº 1797/2011-069-03-00.8

RECLAMANTE Isaura da Conceicao Inacio Mendes

Advogado Flavio Henrique Peixoto de Castro(OAB: 114315MG)

RECLAMADO Sodexo do Brasil Comercial Ltda.

Advogado Victor Raymundo Lamego Junior(OAB: 056779MG)

retirar dos autos os documentos apresentados, para regular arquivamento.

Notificação

Processo Nº 1967-15.2010.5.03.0069

Processo Nº 1967/2010-069-03-00.3

RECLAMANTE	Gilcélia Maria Xavier Moutinho
Advogado	Roberta Lucia da Silva(OAB: 113815MG)
RECLAMADO	H D Comercio Ltda.
Advogado	Tulio Resende Silva Santos(OAB: 124891MG)

tomar ciência de que foi designada praça dos bens penhorados para o dia 15/10/2012 as 14:00 horas e eventual leilão, no mesmo dia, as 14h30.

Notificação

Processo Nº 2150-83.2010.5.03.0069

Processo Nº 2150/2010-069-03-00.2

RECLAMANTE	Paulo Roberto Gomes
Advogado	Andreia de Oliveira Inez(OAB: 109392MG)
Advogado	Flavio de Magalhaes Lameiras Ferreira(OAB: 113950MG)
RECLAMADO	Vale S.A.

Comprove o Autor o valor recebido através do alvará, em 10 dias. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 9200-15.2000.5.03.0069

Processo Nº 92/2000-069-03-00.0

RECLAMANTE	Edmilson Ferreira Vilela
Advogado	Maria Izabel Miranda de Araujo Drumond(OAB: 038430MG)
RECLAMADO	Cooperativa Nacional Profissionais Autonomos Ltda.
Advogado	Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)
Advogado	Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)

Devolvam-se à segunda Ré os depósitos de f. 468 e 548 e intimem-se as partes a retirarem dos autos os documentos por elas apresentados, para regular arquivamento.

Notificação

Processo Nº 16100-96.2009.5.03.0069

Processo Nº 161/2009-069-03-00.4

RECLAMANTE	Djalma Aparecido da Silva
Advogado	Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)
RECLAMADO	Embraforte Servicos e Conservacao Predial Ltda.
RECLAMADO	Município de Ouro Preto

RECLAMADO	Marcos Andre Paes de Vilhena
RECLAMADO	Pedro Henrique Goncalves de Vilhena

Dos documentos apresentados, vista ao Autor por 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 30400-97.2008.5.03.0069

Processo Nº 304/2008-069-03-00.7

RECLAMANTE	Maria Jose das Dores Malta
Advogado	Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)
RECLAMADO	Garra Empreendimentos e Servicos Ltda.
RECLAMADO	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

vir receber Alvara.

Notificação

Processo Nº 60300-62.2007.5.03.0069

Processo Nº 603/2007-069-03-00.0

RECLAMANTE	Elias Domingos Dias
Advogado	Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)
RECLAMADO	V.d.I. Siderurgia Ltda.
Advogado	Fernando Moreira Drummond Teixeira(OAB: 108112MG)

Devolvam-se à Ré os depósitos de f. 196 e 220, bem como o remanescente do depósito de f. 269, sendo que, deste último, o alvará será expedido também para recolhimento do IRPF retido à época. As partes deverão retirar dos autos os documentos por elas apresentados, para regular arquivamento.

Notificação

Processo Nº 63400-54.2009.5.03.0069

Processo Nº 634/2009-069-03-00.3

RECLAMANTE	Deiveson Geraldo de Souza
Advogado	Marco Antonio Martins de Carvalho(OAB: 053878MG)
RECLAMADO	Transbank-seguranca e Transporte de Valores Ltda.

VISTA também ao Autor, dos Embargos à Execução opostos pela Ré, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 74900-20.2009.5.03.0069

Processo Nº 749/2009-069-03-00.8

RECLAMANTE	Alex Sandro Borges Rodrigues
Advogado	Enderson Silvino dos Santos(OAB: 115037MG)
RECLAMADO	Nm Servicos Brasil Ltda.

Do cálculo da Ré, vista ao Autor por 10 dias para, querendo, impugná-lo e apresentar suas contas em caso de discordância, sob

pena de preclusão. I.

Notificação

Processo Nº 98500-41.2007.5.03.0069

Processo Nº 985/2007-069-03-00.2

RECLAMANTE	Ilma Maria de Lima Lana
Advogado	Rodrigo Luiz de Araujo Oliveira Batista(OAB: 093223MG)
RECLAMADO	Haydney Roberto
Advogado	Laercio Paulo de Oliveira(OAB: 067090MG)

É inverso ao requerido pela Autora o que se deve fazer, pois o réu obteve liminar de suspensão da ordem de bloqueio em sede de Mandado de Segurança, como certificado à f. 363. I. Expeça-se ofício à Agência da Previdência Social comunicando que está suspensa a ordem contida no ofício de f. 360.

Notificação

Processo Nº 99100-91.2009.5.03.0069

Processo Nº 991/2009-069-03-00.1

RECLAMANTE	Leonardo Martins Neres
RECLAMADO	Nm Servicos Brasil Ltda.
Advogado	Tarcisio Anicio Pereira(OAB: 066244MG)

Os honorários periciais ainda não foram pagos, o que deverá ser feito pela Ré, com comprovação nos autos em 05 dias. I. Expeça-se ofício à Receita Federal do Brasil comunicando a retenção de IRPF feita pela Ré e a não comprovação do respectivo recolhimento nos autos. O saldo informado à f. 416 será devolvido à Ré posteriormente.

Notificação

Processo Nº 101500-49.2007.5.03.0069

Processo Nº 1015/2007-069-03-00.4

RECLAMANTE	Helio Santa Rita Machado
Advogado	Geraldo Eustaquio Bicalho(OAB: 059954MG)
RECLAMADO	Companhia Vale do Rio Doce

vir receber credito.

Notificação

Processo Nº 165000-21.2009.5.03.0069

Processo Nº 1650/2009-069-03-00.3

RECLAMANTE	Jose Pereira
Advogado	Priscilla Maria Fernandes Ferreira(OAB: 127728MG)
RECLAMADO	Novelis do Brasil Ltda.

vir receber Alvara.

Notificação

Processo Nº 165900-04.2009.5.03.0069

Processo Nº 1659/2009-069-03-00.4

RECLAMANTE	Geraldo de Araujo Moreira
Advogado	Priscilla Maria Fernandes Ferreira(OAB: 127728MG)
RECLAMADO	Novelis do Brasil Ltda.
Advogado	Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

retirar dos autos os documentos apresentados, para regular arquivamento.

Vara do Trabalho de Pará de Minas

Edital

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Pará de Minas

Endereço : Rua Tabatinga-, 170

Edital de Praça Nº 00113/12

O Exmo.Dr. Weber Leite de Magalhaes Pinto Filho, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 17/10/2012, às 11:00 horas, à Rua Tabatinga, 170 - Vila Sinho, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 362-54.2011.5.03.0148

Processo Nº 362/2011-148-03-00.3

RECLAMANTE	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
RECLAMADO	Frigorifico Alvorada Ltda.

- uma prensa para soja, marca Tec- - Extruder, capacidade de 1.200 Kg por hora, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$40.000.00.

OBSERVAÇÃO: o bem acima poderá ser encontrado na Rua Padre Belchior, 221, Centro, Pitangui/MG.

Observação: A comissão do leiloeiro será de 10% sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, remitente ou adjudicante, respectivamente e de 5% tratando-se de imóvel, tudo conforme o disposto no art. 70

e
seus parágrafos, do Provimento 06/2006 da CRJT. Os
débitos
existentes correrão por conta do arrematante, ou seja,
despesas
com transferência do bem, bem como multas e impostos que
recaírem
sobre o bem praceado.

- O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO SAGUÃO DESTA VARA DO
TRABALHO DE PARÁ DE
MINAS, SITUADA NA RUA TABATINGA, 170, B. VILA SINHÔ -
PARÁ DE
MINAS/MG .

Valor da avaliação : R\$ *****40.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****40.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente
que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C.
subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão
para

o dia 17/10/2012 a partir das 11:15 horas, à ..

Eu, Mauricio Augusto Santos Porto, Diretor(a) de Secretaria,
subscrevi

o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Weber Leite de Magalhaes Pinto Filho

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 404-06.2011.5.03.0148

Processo Nº 404/2011-148-03-00.6

RECLAMANTE LETICIA GABRIEL CORREA
RECLAMADO Minas Servicos Gerais Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Pará de Minas

ENDEREÇO: Rua Tabatinga-, 170 - Pará de Minas - MG

Nro Único TST : 00404-2011-148-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000404-06.2011.503.0148

RECLAMANTE : LETICIA GABRIEL CORREA

RECLAMADO : Minas Servicos Gerais Ltda.

EXPEDIENTE 00112/12

O Dr. Dr. Weber Leite de Magalhaes Pinto Filho, Juiz do Trabalho,

na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
não

sabido fica, por meio deste, INTIMADA a reclamada MINAS
SERVIÇOS

GERAIS LTDA., a tomar ciência de que foi determinada a inclusão
do

executado no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas BNDT,
em face

do disposto na Lei n. 12.440/11, observando os termos da
Resolução

Administrativa n. 1470/11, do TST e da Instrução Normativa GP
04/2011,

do TRT da 3a. Região.

Eu, Mauricio Augusto Santos Porto, Diretor(a) de Secretaria,
subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto
TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Weber Leite de Magalhaes Pinto Filho

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 76-76.2011.5.03.0148

Processo Nº 76/2011-148-03-00.8

RECLAMANTE	Paulo Virgolino de Assis
Advogado	Osmar Lucio Ferreira(OAB: 047648MG)
RECLAMADO	Supermercado Bh Ltda.
Advogado	Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)

Vista às partes acerca dos esclarecimentos formulados pelo perito
oficial pelo prazo comum de 24 horas. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 140-52.2012.5.03.0148

Processo Nº 140/2012-148-03-00.1

RECLAMANTE	Antonio Nonato de Oliveira
Advogado	Antonio Edimundo Vitoria(OAB: 053479MG)
RECLAMADO	Account Incorporações Imobiliária Ltda.

Ter ciência que os autos foram remetidos ao arquivo provisório, nos
termos da Resolução Administrativa n. 204/2011 deste Tribunal.

Notificação

Processo Nº 268-72.2012.5.03.0148

Processo Nº 268/2012-148-03-00.5

RECLAMANTE Wantuil de Souza Santos
 RECLAMADO Charlene Aparecida de Lacerda Silva
 Advogado Joao Bosco Vitoria(OAB: 042422MG)

Tenho como válido o valor recolhido a título de contribuições sociais, não se cabendo falar em eventuais diferenças em favor da União Federal. Intime-se o(a) reclamado(a). Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 279-38.2011.5.03.0148

Processo Nº 279/2011-148-03-00.4

RECLAMANTE Jose Otavio Elias
 Advogado Osmar Lucio Ferreira(OAB: 047648MG)
 RECLAMADO Tcno Power Ind e Com Ltda.
 Advogado Ricardo Celso de Oliveira(OAB: 077424MG)

tomar ciencia da decisao de f., julgando PROCEDENTES os embargos opostos pela União-PGF.

Notificação

Processo Nº 293-22.2011.5.03.0148

Processo Nº 293/2011-148-03-00.8

RECLAMANTE Cristian Ferreira de Carvalho
 Advogado Osmar Lucio Ferreira(OAB: 047648MG)
 RECLAMADO PAR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

receber, na Secretaria da Vara, CTPS e certidão.

Notificação

Processo Nº 362-54.2011.5.03.0148

Processo Nº 362/2011-148-03-00.3

RECLAMANTE JOSE ANTONIO DOS SANTOS
 Advogado Firmino Lobato da Costa(OAB: 038396MG)
 RECLAMADO Frigorifico Alvorada Ltda.
 Advogado Eduardo Felipe Machado Silveira(OAB: 083584MG)

tomar ciencia de que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos sera(ao) levado(s) a praca/leilao no dia 17/10/2012, as 11:00hs e 11:15 hs respectivamente.

Notificação

Processo Nº 380-75.2011.5.03.0148

Processo Nº 380/2011-148-03-00.5

RECLAMANTE Carlos Antonio Galdino
 RECLAMADO Nps Conservacao e Limpeza de Predios Ltda.
 Advogado Pedro Morais da Costa(OAB: 064021MG)

Tomar ciência do despacho de fl., cujo inteiro teor encontra-se disponível no site do TRT/3a Região, na internet.

Notificação

Processo Nº 423-75.2012.5.03.0148

Processo Nº 423/2012-148-03-00.3

RECLAMANTE Alex Andrade de Oliveira
 RECLAMADO Comercial da Bebidas Brasil Ltda.
 Advogado Silvana Alves Ferreira(OAB: 068599MG)

Convolo em penhora o saldo existente na conta 0137-042-01512110-1, cientificando o(a) executado(a), para os fins de direito.

Notificação

Processo Nº 433-56.2011.5.03.0148

Processo Nº 433/2011-148-03-00.8

RECLAMANTE JOSE ANTONIO DA SILVA
 RECLAMADO Companhia Siderurgica Pitanguí
 Advogado Ariela Ribera Duarte(OAB: 116297MG)
 Advogado Andre de Almeida Rodrigues(OAB: 074489MG)

Intime-se a reclamada para se manifestar acerca do pedido formulado pelo exequente na f. 409, quanto à liberação de seu crédito. Intime-se ainda a União Federal, como anteriormente determinado.

Notificação

Processo Nº 494-14.2011.5.03.0148

Processo Nº 494/2011-148-03-00.5

RECLAMANTE CELSO LUIZ DE RAMOS
 Advogado Ricardo Jose Rodrigues(OAB: 066909MG)
 RECLAMADO Eletrozema Ltda.

apresentar os calculos de liquidacao, em 05 dias, na forma dos paragrafos 1o-A e 1o-B do art. 879, da CLT.

Notificação

Processo Nº 529-37.2012.5.03.0148

RECLAMANTE Diego Rodrigo Reis
 RECLAMADO Fabio Francisco Soares
 Advogado Joao Bosco Vitoria(OAB: 042422MG)

Comprovar o recolhimento previdenciário incidente sobre o valor total do acordo, prazo de dez dias.

Notificação

Processo Nº 534-30.2010.5.03.0148

Processo Nº 534/2010-148-03-00.8

RECLAMANTE Valter Fabiano de Morais

Advogado Osmar Lucio Ferreira(OAB: 047648MG)
 RECLAMADO Codecan - Conselho de Desenvolvimento Comunitario do Distrito de Antunes
 Advogado Jose Aparecido Ferreira Rodrigues(OAB: 050497MG)

Aprovo o lanço ofertado, homologando a arrematação havida, conforme fl. 138/139. Expeça-se o respectivo auto de arrematação, intimando o arrematante para formalizá-lo, em 5 dias. Intime-se o executado.

Notificação

Processo Nº 577-64.2010.5.03.0148

Processo Nº 577/2010-148-03-00.3

RECLAMANTE Maria Jose do Amaral
 Advogado Valdeci Arineu Pinto(OAB: 070716MG)
 RECLAMADO Campos e Capanema Ltda.
 Advogado Sergio Oliveira Rocha(OAB: 106963MG)

tomar ciencia da decisao de f., NÃO CONHECENDO dos embargos à execução opostos.

Notificação

Processo Nº 641-74.2010.5.03.0148

Processo Nº 641/2010-148-03-00.6

RECLAMANTE Valdir de Oliveira Leao Junior
 Advogado Hudson Guimaraes Tavares(OAB: 119305MG)
 Advogado Helder de Sousa Santos(OAB: 061871MG)
 RECLAMADO Mineracao Turmalina Ltda.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Intimem-se as partes para se manifestarem no prazo comum e preclusivo de 10 dias acerca das retificações realizadas no laudo pericial.

Notificação

Processo Nº 675-78.2012.5.03.0148

Processo Nº 675/2012-148-03-00.2

RECLAMANTE Roger Savio Nascimento
 RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. - Itambe
 Advogado Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)

Tenho como válido o valor recolhido a título de contribuições sociais, não se cabendo falar em eventuais diferenças em favor da União Federal. Intime-se o(a) reclamado(a). Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 723-37.2012.5.03.0148

Processo Nº 723/2012-148-03-00.2

RECLAMANTE Juliano Junio dos Reis
 RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. - Itambe
 Advogado Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)

Tenho como válido o valor recolhido a título de contribuições sociais, não se cabendo falar em eventuais diferenças em favor da União Federal. Intime-se o(a) reclamado(a). Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 724-22.2012.5.03.0148

Processo Nº 724/2012-148-03-00.7

RECLAMANTE Daiana Cristina de Oliveira
 RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. - Itambe
 Advogado Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)

Tenho como válido o valor recolhido a título de contribuições sociais, não se cabendo falar em eventuais diferenças em favor da União Federal. Intime-se o(a) reclamado(a). Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 725-07.2012.5.03.0148

Processo Nº 725/2012-148-03-00.1

RECLAMANTE Erivelto Silva de Jesus
 RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. - Itambe
 Advogado Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)

Tenho como válido o valor recolhido a título de contribuições sociais, não se cabendo falar em eventuais diferenças em favor da União Federal. Intime-se o(a) reclamado(a). Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 819-52.2012.5.03.0148

RECLAMANTE Carlos Ferreira
 Advogado Patricia Andrade Capanema(OAB: 099395MG)
 RECLAMADO Frango Mineiro Ltda.
 Advogado Anderson Racilan Souto(OAB: 056494MG)

Vista às partes dos esclarecimentos formulados pelo perito, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 872-33.2012.5.03.0148

RECLAMANTE Jorge Antonio Faria de Oliveira

RECLAMADO Empreser-empresa de Prestacao de Serviço
Advogado Aluizio Sebastiao Gontijo Couto(OAB: 063041MG)

Considerando o pagamento efetuado, torno sem efeito o despacho de fls. 27. Tenho como válido o valor recolhido a título de contribuições sociais, não se cabendo falar em eventuais diferenças em favor da União Federal. Intime-se o(a) reclamado(a). Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 874-37.2011.5.03.0148

Processo Nº 874/2011-148-03-00.0

RECLAMANTE Mário Lúcio da Silva
RECLAMADO Associação Derecuperacao Resgate Amor A Vida
Advogado Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)

Devolver os autos, em 24 horas, sob pena de busca e apreensao.

Notificação

Processo Nº 885-66.2011.5.03.0148

Processo Nº 885/2011-148-03-00.0

RECLAMANTE Nilvete Silveira Soares
Advogado Osmar Lucio Ferreira(OAB: 047648MG)
RECLAMADO Silvacap Ltda.
Advogado Ricardo Jose Rodrigues(OAB: 066909MG)
Advogado Guilherme Eustaquio de Faria Lobato(OAB: 109692MG)
Advogado Jose Gomes Galvao(OAB: 041869MG)

Vista às partes acerca dos esclarecimentos formulados pelo perito oficial pelo prazo comum de 2 dias. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 913-97.2012.5.03.0148

RECLAMANTE Josiane Cristina Silva
RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. - Itambe
Advogado Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)

Tenho como válido o valor recolhido a título de contribuições sociais, não se cabendo falar em eventuais diferenças em favor da União Federal. Intime-se o(a) reclamado(a)/consignante. Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 916-52.2012.5.03.0148

Processo Nº 916/2012-148-03-00.3

RECLAMANTE Edmar Francisco da Silva
RECLAMADO Turi Transportes Urbanos Rodoviarios Intermunicipal Ltda.

Advogado Joao Bosco Vitoria(OAB: 042422MG)

Comprovar recolhimento previdenciário incidente sobre parcelas de natureza salarial do acordo, prazo de dez dias.

Notificação

Processo Nº 995-31.2012.5.03.0148

Processo Nº 995/2012-148-03-00.2

RECLAMANTE Rafael Ranei de Lima Maciel
RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. - Itambe
Advogado Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)

Julgo extinta a execução previdenciária, nos termos e para os fins dos art. 794, I c/c 795 do CPC. Intimem-se o(s) reclamado(s). Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 1073-25.2012.5.03.0148

Processo Nº 1073/2012-148-03-00.2

RECLAMANTE Emanuel Luis Alves de Assis
Advogado Elmino de Rezende(OAB: 119048MG)
RECLAMADO Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao
Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB: 047822MG)

Tomar ciência do despacho de fl., cujo inteiro teor encontra-se disponível no site do TRT/3a Região, na internet.

Notificação

Processo Nº 1075-92.2012.5.03.0148

Processo Nº 1075/2012-148-03-00.1

RECLAMANTE Aline Aparecida Rios
Advogado Elmino de Rezende(OAB: 119048MG)
RECLAMADO Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao
Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB: 047822MG)

Tomar ciência do despacho de fl., cujo inteiro teor encontra-se disponível no site do TRT/3a Região, na internet.

Notificação

Processo Nº 1083-06.2011.5.03.0148

Processo Nº 1083/2011-148-03-00.7

RECLAMANTE maria de fatima procopio
Advogado Osmar Lucio Ferreira(OAB: 047648MG)
RECLAMADO ORGANIZACOES FRANCAP
Advogado Antonio Edimundo Vitoria(OAB: 053479MG)

Vista às partes dos esclarecimentos formulados pelo perito, no

prazo sucessivo de 3 dias, iniciando-se pelo autor. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1111-37.2012.5.03.0148

Processo Nº 1111/2012-148-03-00.7

RECLAMANTE Joel Duarte Valadares
RECLAMADO Mineracao Turmalina Ltda.
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Comprovar recolhimento previdenciário incidente sobre parcelas de natureza salarial do acordo, prazo de dez dias.

Notificação

Processo Nº 1118-63.2011.5.03.0148

Processo Nº 1118/2011-148-03-00.8

RECLAMANTE Tiago Ferreira Candido
Advogado Antonio Edimundo Vitoria(OAB: 053479MG)
RECLAMADO Paulo Ferreira Rocha

Intime(m)-se o(s) exequente(s) para indicar(em) meios eficazes de prosseguimento da presente execução, em 15 dias, pena de remessa dos presentes autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 1166-22.2011.5.03.0148

Processo Nº 1166/2011-148-03-00.6

RECLAMANTE Miliano Alves da Silva
RECLAMADO Sonel Engenharia S/A
Advogado Antonio Roberto Pires de Lima(OAB: 022697MG)

Comprovar recolhimento previdenciário incidente sobre parcelas de natureza salarial do acordo, prazo de dez dias.

Notificação

Processo Nº 1167-70.2012.5.03.0148

Processo Nº 1167/2012-148-03-00.1

RECLAMANTE Thais Dutra Silva
Advogado Janio da Silva Sabino(OAB: 131684MG)
RECLAMADO Marques & Sales Consultoria e Assessoria Imobiliária Ltda.
Advogado Claudio Carlos Pereira(OAB: 068281MG)

Tomar ciência do despacho de fl., cujo inteiro teor encontra-se disponível no site do TRT/3a Região, na internet.

Notificação

Processo Nº 1176-32.2012.5.03.0148

Processo Nº 1176/2012-148-03-00.2

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuária do Brasil

Advogado Ricardo Celso de Oliveira(OAB: 077424MG)
RECLAMADO Joaquim Raimundo Maia

apresentar os calculos de liquidacao, em 05 dias, na forma dos paragrafos 1o-A e 1o-B do art. 879, da CLT.

Notificação

Processo Nº 1192-20.2011.5.03.0148

Processo Nº 1192/2011-148-03-00.4

RECLAMANTE Joseval Alves Simoes
Advogado Paulo Roberto Sant Anna(OAB: 057666MG)
RECLAMADO F M Participacoes Ltda.

Intime(m)-se o(s) exequente(s) para indicar(em) meios eficazes de prosseguimento da presente execução, em 15 dias, pena de remessa dos presentes autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 1264-70.2012.5.03.0148

Processo Nº 1264/2012-148-03-00.4

RECLAMANTE Silvana Maria da Silva
Advogado Marivar de Oliveira Costa(OAB: 042346MG)
RECLAMADO Rio Branco Alimentos S.A. (Pif Paf)
Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Dê-se vista às partes do laudo pericial, por 05 dias, sucessivamente, primeiro o reclamante. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1283-76.2012.5.03.0148

RECLAMANTE Artur Gabriel Silva Dias
Advogado Gleydson Lucio Ferreira(OAB: 125395MG)
RECLAMADO Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. - Itambe
Advogado Lucas de Melo Mendonca Ferreira(OAB: 073554MG)

Para apuração do alegado acidente de trabalho/doença ocupacional e do nexo de causalidade, determino a realização de perícia médica, nomeando para tanto o Dr. PAULO CESAR FERREIRA ALMAS, que deverá entregar o seu laudo em 20 dias, após intimado(a) para tanto. Quesitos e assistentes técnicos em 05 dias. Intimem-se as part

Notificação

Processo Nº 1321-88.2012.5.03.0148

Processo Nº 1321/2012-148-03-00.5

RECLAMANTE Agrimar Soares da Silva
Advogado Taciana Duarte Silva(OAB: 119491MG)
RECLAMADO Consorcio Egesa - Conserva - Apia

Advogado Paula Veiga Rodrigues do Amaral(OAB: 074795MG)

Devolvam-se os documentos. Homologo o acordo noticiado pelas partes às f. 80/82, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Os demais débitos, inclusive as custas processuais arbitradas, deverão ser quitados ao final. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 1365-78.2010.5.03.0148

Processo Nº 1365/2010-148-03-00.3

RECLAMANTE Luiz Fernando Gregori Cordeiro
Advogado Marcos Roberto Dias(OAB: 087946MG)
RECLAMADO Mineracao Turmalina Ltda.
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

tomar ciência de que a decisão dos embargos á execução foi convertida em diligencia, a fim de intimar o perito contábil para proceder os esclarecimentos das matérias alegadas pela executada, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1843-52.2011.5.03.0148

Processo Nº 1843/2011-148-03-00.6

RECLAMANTE FRANCISCO DE SALES
Advogado Gleydson Lucio Ferreira(OAB: 125395MG)
RECLAMADO S&F CONSTRUTORA LTDA ME

Intime-se ainda o exequente para informar acerca dos recolhimento dos emolumentos devidos, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 2260-05.2011.5.03.0148

RECLAMANTE Cristiane Aparecida de Azevedo
RECLAMADO Uniao de Fazendas Agroindustriais S.A.
Advogado Antonio Edimundo Vitoria(OAB: 053479MG)

Apresentar seus calculos de liquidacao, observado o disposto nos §§1ºA e 1ºB do art. 879 e Prov. 04/00/CRJT, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2322-45.2011.5.03.0148

Processo Nº 2322/2011-148-03-00.6

RECLAMANTE Geraldo Lopes Santana
Advogado Gleydson Lucio Ferreira(OAB: 125395MG)
RECLAMADO Mbm Comercio e Transporte Ltda.
Advogado Antonio Marco Bueno Horta(OAB: 039917MG)

tomar ciência da decisao de f., julgando IMPROCEDENTES os

embargos opostos.

Notificação

Processo Nº 2385-70.2011.5.03.0148

RECLAMANTE Geraldo da Silva
RECLAMADO Construtora Quebec Ltda.
Advogado Claudia de Figueiredo Barata(OAB: 060311MG)

Apresentar seus calculos de liquidacao, observado o disposto nos §§1ºA e 1ºB do art. 879 e Prov. 04/00/CRJT, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2402-09.2011.5.03.0148

Processo Nº 2402/2011-148-03-00.1

RECLAMANTE MARCIO GLEICO DE OLIVEIRA
Advogado Osmar Lucio Ferreira(OAB: 047648MG)
RECLAMADO Altivo Pedras Ltda.
Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)

Vista às partes dos esclarecimentos formulados pelo perito, no prazo sucessivo de 3 dias, iniciando-se pelo autor. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 84100-76.2007.5.03.0148

Processo Nº 841/2007-148-03-00.3

RECLAMANTE Marcio Resende da Fonseca
Advogado Alone Alves Cardoso(OAB: 082894MG)
RECLAMADO Rope - Construtora Ltda.
RECLAMADO Uniao

Tomar ciência de que foram julgadas extintas as execuções trabalhista e previdenciária, nos termos dos arts. 794 e 795 do CPC.

Notificação

Processo Nº 95600-08.2008.5.03.0148

Processo Nº 956/2008-148-03-00.9

RECLAMANTE Celio Jose Pereira
Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)
RECLAMADO Refrigerantes Minas Gerais Ltda.
Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Tomar ciência do despacho de fl., cujo inteiro teor encontra-se disponível no site do TRT/3a Região, na internet.

Vara do Trabalho de Paracatu

Edital

Edital

Processo Nº 1153-84.2012.5.03.0084

Processo Nº 1153/2012-084-03-00.3

RECLAMANTE Jorge Roberval Alves dos Reis
RECLAMADO Britar Mineracao e Terraplanagem Ltda. - Me

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Paracatu

ENDEREÇO: Av. Deputado Quintino Vargas, 310 - 2o. Andar -

Paracatu -

MG

Nro Único TST : 01153-2012-084-03-00-3

Nro Único CNJ : 0001153-84.2012.503.0084

RECLAMANTE : Jorge Roberval Alves dos Reis

RECLAMADO : Britar Mineracao e Terraplanagem Ltda. - Me

EXPEDIENTE 00102/12

O Dr. Dr. Edisio Bianchi Loureiro, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, intimada a Primeira reclamada Britar

Mineração e Terraplanagem Ltda.-Me de audiência a ser realizada

dia

06/09/2012 às 8h50.

O não comparecimento da reclamada em audiência importará no

julgamento

da questão a sua revelia, com pena de confissão quanto à matéria

de

fato.

Eu, Luzia Lourdes de Lima, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Edisio Bianchi Loureiro

JUIZ DO TRABALHO

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Paracatu

Endereço : Av. Deputado Quintino Vargas, 310 - 2o. Andar

Edital de Praça Nº 00105/12

O Exmo.Dr. Edisio Bianchi Loureiro, Juiz do Trabalho desta Vara,

torna público que, no dia 24/10/2012, às 14:00 horas, à Av.

Deputado

Quintino Vargas, 310 - 2 Andar, serão levados a público por pregão

de

vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas

avaliações:

Processo Nº 1170-23.2012.5.03.0084

Autor Vanderlei Prada de Sant Ana
Réu Decovali Dedet Cons Var Limpeza Ltda.

Uma gleba de terras com área de 136.50.00ha (cento e trinta e seis hectares e cinquenta ares.) constante do R-12-3.730, da Matrícula n.3.730 do CRI de Paracatu/MG, cujas divisas e confrontações se encontram descritas na referida Matrícula 3.730, conforme certidão do CRI de Paracatu/MG, avaliado o hectare em R\$2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o total desta avaliação e penhora em R\$273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Feita assim a penhora, para constar lavrei o presente Auto, que assino.

Valor da avaliação : R\$ *****273.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****273.000,00

Nomeio como leiloeiro oficial o Sr. GLENER BRASIL

CASSIANO, com

endereço na BR-050, Km 78, nº 9001, CEP: 38400-000-

conj.

Alvorada-Uberlândia-MG, que terá comissão de 5% (imóvel) ou

10%(bem

móvel) sobre o valor de venda dos bens penhorados, a cargo

do

arrematante, sendo que as despesas de publicações extras

correrão a

suas expensas.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente

que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C.

subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão

para

o dia 24/10/2012 a partir das 14:30 horas, à Av. Deputado

Quintino

Vargas, 310 - 2 Andar.

Eu, Luzia Lourdes de Lima, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Edisio Bianchi Loureiro

JUIZ DO TRABALHO

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Paracatu

Endereço : Av. Deputado Quintino Vargas, 310 - 2o. Andar

Edital de Praça Nº 00104/12

O Exmo.Dr. Edisio Bianchi Loureiro, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 24/10/2012, às 14:00 horas, à Av.

Deputado

Quintino Vargas, 310 - 2 Andar, serão levados a público por pregão de

vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 1359-98.2012.5.03.0084

Autor	Uniao Federal
Réu	Flavio Thadeu de Souza Godoy

Um imóvel rural, com benfeitorias, constantes de 02 casas de colono e aramados, situado na Fazenda São José da Serra, distrito de Veredas, neste Município, com a área total de 172,38,00 (setenta e dois hectares e trinta e oito ares) de campos naturais, com as seguintes divisas e confrontações:-COMEÇA em um marco cravado à margem direita, de vereda fina e segue em rumo de 71º30' SE a 1.234 metros a outro marco no alto da serra das almas, daí, pelo meio da serra à direita, até encontrar outro marco de madeira na serra das almas, confrontando com terras de sucessores de Vicente Monteiro da Silva, deste marco, vai em rumo certo à cabeceira da vereda fina, dividido em terra de sucessores de Rita Paula de Magalhães, e pela vereda funda abaixo, até o marco onde começaram estas divisas, tudo conforme matrícula n. 13.804, livro 2 AAA do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de João Pinheiro-MG. Avalio, o referido imóvel, em R\$1.379.040,00 (hum

milhão,

trezentos e setenta e nove mil e quarenta reais). Obs.: Consta da referida matrícula penhora (R-7-13-804), em favor de Claudiovir Delfino e outro.

Valor da avaliação : R\$ *****1.379.040,00

VALOR TOTAL : R\$ *****1.379.040,00

Nomeio como leiloeiro oficial o Sr. GLENER BRASIL

CASSIANO, com

endereço na BR-050, Km 78, nº 9001, CEP: 38400-000-conj.

Alvorada-Uberlândia-MG, que terá comissão de 5% (imóvel) ou 10%(bem

móvel) sobre o valor de venda dos bens penhorados, a cargo do

arrematante, sendo que as despesas de publicações extras correrão a

suas expensas.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 24/10/2012 a partir das 14:30 horas, à Av. Deputado Quintino

Vargas, 310 - 2 Andar.

Eu, Luzia Lourdes de Lima, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Edisio Bianchi Loureiro

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 1370-30.2012.5.03.0084

RECLAMANTE	Vinicius Sousa Neto
RECLAMADO	Benilson Wellington de Souza Maciel

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Paracatu

ENDEREÇO: Av. Deputado Quintino Vargas, 310 - 2o. Andar - Paracatu -

MG

Nro Único CNJ : 0001370-30.2012.503.0084

RECLAMANTE : Vinicius Sousa Neto

RECLAMADO : Benilson Wellington de Souza Maciel

EXPEDIENTE 00103/12

O Dr. Dr. Edisio Bianchi Loureiro, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimado o primeiro reclamado

Benilson

Wellington de Souza Maciel a comparecer em audiência designada para o

dia 28/08/2012 às 15h50.

Ciente de que o seu não comparecimento em audiência

importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

matéria de fato.

Eu, Luzia Lourdes de Lima, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Edisio Bianchi Loureiro

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 65300-27.2009.5.03.0084

Processo Nº 653/2009-084-03-00.2

Autor Uniao (fazenda Nacional)
Réu Mineracao Serra do Encanto Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Paracatu

ENDEREÇO: Av. Deputado Quintino Vargas, 310 - 2o. Andar -

Paracatu -

MG

Nro Único TST : 00653-2009-084-03-00-2

Nro Único CNJ : 0065300-27.2009.5.03.0084

Autor : Uniao (fazenda Nacional)

Réu : Mineracao Serra do Encanto Ltda.

EXPEDIENTE 00101/12

O Dr. Dr. Edisio Bianchi Loureiro, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, intimada a primeira executada

Mineração

Serra do Encanto Ltda. CNPJ: 86-455-557/0001-32, para, querendo,

contraminutar o Agravo de Petição interposto pela União, no prazo

legal.

Eu, Luzia Lourdes de Lima, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Edisio Bianchi Loureiro

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 25-29.2012.5.03.0084

RECLAMANTE	Edvaldo Silva Costa
Advogado	Danillo da Silva Machado Lima(OAB: 123611MG)
RECLAMADO	Kinross Brasil Mineracao S/A
Advogado	Ilma Cristine Sena Lima(OAB: 063235MG)

Vista às partes, por 05 dias, do cálculo/atualização retro. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 39-13.2012.5.03.0084

Processo Nº 39/2012-084-03-00.6

RECLAMANTE	Aparício Pereira de Sousa
Advogado	Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: 111325MG)
RECLAMADO	Atlas Copco do Brasil Ltda.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
Advogado	Maria Lucia Ciampa Benhame Puglisi(OAB: 095370SP)

vista às partes do laudo pericial apresentado, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 316-63.2011.5.03.0084

Processo Nº 316/2011-084-03-00.0

RECLAMANTE	Jose Aparecido Antonio de Barros
Advogado	Fabiana Moraes das Neves(OAB: 117991MG)
RECLAMADO	Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia Ltda.

Retirar Alvará em Secretaria, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 385-95.2011.5.03.0084

Processo Nº 385/2011-084-03-00.3

RECLAMANTE	Marcio Dias Gonzaga
RECLAMADO	Votorantim Metais Zinco S.A.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Defiro a dilação do prazo requerida na petição retro, por 05 dias.

Intime-se.

Notificação

Processo Nº 563-44.2011.5.03.0084

Processo Nº 563/2011-084-03-00.6

RECLAMANTE	Reginaldo Aparecido Rodrigues Teixeira
Advogado	Fabiana Moraes das Neves(OAB: 117991MG)
RECLAMADO	Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia Ltda.

Retirar Alvará em Secretaria, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 637-98.2011.5.03.0084

Processo Nº 637/2011-084-03-00.4

RECLAMANTE	Vanduir Alves Pereira
RECLAMADO	Votorantim Metais Zinco S.A.
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Defiro a dilação do prazo requerida na petição retro, por 05 dias.

Intime-se.

Notificação

Processo Nº 704-29.2012.5.03.0084

Processo Nº 704/2012-084-03-00.1

RECLAMANTE	Bruno Leonardo Rodrigues de Araujo
Advogado	Yuri Jordao Franco(OAB: 081811MG)
RECLAMADO	M. Roscoe Engenharia e Construcoes Ltda.

concedo o prazo preclusivo de 10 dias, sucessivos, 1o(a).

Recdo(a)., para apresentacao dos calculos de liquidacao e dos desc. prev., bem como IRRF, se houver, conf. Prov.04/00.

Notificação

Processo Nº 818-36.2010.5.03.0084

Processo Nº 818/2010-084-03-00.0

RECLAMANTE	Cornelio Jorge Guilherme
RECLAMADO	Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Val e Segurança
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

tomar ciencia do despacho de f.381.

Notificação

Processo Nº 839-75.2011.5.03.0084

Processo Nº 839/2011-084-03-00.6

RECLAMANTE	Roberto Barbosa Felicidade
Advogado	Danillo da Silva Machado Lima(OAB: 123611MG)

RECLAMADO

Prosegur Brasil S/A - Transportadora
de Valores e Segurança

Retirar Alvará em Secretaria, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 868-28.2011.5.03.0084

Processo Nº 868/2011-084-03-00.8

RECLAMANTE	Edson Caldas Pereira
Advogado	Fabiana Moraes das Neves(OAB: 117991MG)
RECLAMADO	Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia Ltda.
Advogado	Zacarias Rodrigues dos Santos(OAB: 099218MG)

Incluem-se os autos em pauta para tentativa de conciliação, no dia 22/08/2012, às 08h30min. Intimem-se as partes, por seus procuradores.

Notificação

Processo Nº 941-63.2012.5.03.0084

Processo Nº 941/2012-084-03-00.2

Consignante	Cerâmica Fernandes de Melo Ltda.
Advogado	Rodrigo de Castro Mota(OAB: 127136MG)
Consignatário	Sirlene Ribeiro de Souza

Ficar ciente do inteiro teor do despacho de CITAÇÃO do(a) executado(a) de fl.22.

Notificação

Processo Nº 978-90.2012.5.03.0084

RECLAMANTE	Deoclésio Mendes dos Santos
Advogado	Gilson Antonio Mendes Teixeira(OAB: 099522MG)
RECLAMADO	A L Construtora Ltda.

Intime-se o reclamante para, em 05 dias, apresentar sua CTPS para as devidas anotações.

Notificação

Processo Nº 1002-21.2012.5.03.0084

Processo Nº 1002/2012-084-03-00.5

RECLAMANTE	Aristeu Vieira de Carvalho
Advogado	Thiago Silva Santiago(OAB: 131074MG)
RECLAMADO	Alto da Boa Vista MineraÇÃO Ltda.

Intime-se o reclamante para, em 05 dias, apresentar sua CTPS para as devidas anotações

Notificação

Processo Nº 1014-35.2012.5.03.0084

RECLAMANTE	Alisson Pereira da Silva
------------	--------------------------

Advogado Cristiano Carneiro da Paixao(OAB: 078934MG)
 RECLAMADO Antonio Francisquini Baptista
 Advogado Fabricio Cassio de Carvalho Alves(OAB: 001638MGA)

concedo o prazo preclusivo de 10 dias, sucessivos, 1o(a).

Recdo(a)., para apresentacao dos calculos de liquidacao e dos desc. prev., bem como IRRF, se houver, conf. Prov.04/00.

Notificação

Processo Nº 1032-27.2010.5.03.0084

Processo Nº 1032/2010-084-03-00.0

RECLAMANTE Marcos Andre Alves Ferreira
 Advogado Itamar Evangelista Vidal(OAB: 116578MG)
 RECLAMADO Projalco Fabricacao de Estruturas Metálicas Ltda.

arquivem-se os autos provisoriamente, informando ao exequente que, dentro do prazo legal, poderá fornecer meios para o prosseguimento do feito. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1061-09.2012.5.03.0084

Processo Nº 1061/2012-084-03-00.3

RECLAMANTE Celio Moreira da Costa
 Advogado Carlitos Cordeiro Ferreira(OAB: 111325MG)
 RECLAMADO Engefort Construtora Ltda.

vista à parte contrária do recurso ordinário interposto, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1136-48.2012.5.03.0084

Processo Nº 1136/2012-084-03-00.6

RECLAMANTE Alberto Antonio Xavier
 Advogado Denis Fernando Soares de Campos(OAB: 079447MG)
 RECLAMADO Renato Jose Ferreira

Intime-se o reclamante para, em 05 dias, apresentar sua CTPS para as devidas anotações.

Notificação

Processo Nº 1146-92.2012.5.03.0084

Processo Nº 1146/2012-084-03-00.1

RECLAMANTE Osorio Jose de Sousa
 Advogado Carlos Henrique da Silva(OAB: 050499MG)
 RECLAMADO Votorantim Metais Zinco S.A.

vista à parte contrária do recurso ordinário interposto, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1160-13.2011.5.03.0084

Processo Nº 1160/2011-084-03-00.4

RECLAMANTE Fabio Rodrigues dos Santos
 RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança
 Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Reabro à reclamada, o prazo de 05 dias, para adequação do cálculo de liquidação, nos moldes delineados pelo SCJ à fl. 177, sob pena de nomeação de perito contábil. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1224-86.2012.5.03.0084

RECLAMANTE Ivo Batista Franco
 Advogado Jacqueline de Melo Sousa(OAB: 115045MG)
 RECLAMADO M. Roscoe Engenharia e Construcoes Ltda.

concedo o prazo preclusivo de 10 dias, sucessivos, 1o(a).

Recdo(a)., para apresentacao dos calculos de liquidacao e dos desc. prev., bem como IRRF, se houver, conf. Prov.04/00.

Notificação

Processo Nº 1234-67.2011.5.03.0084

Processo Nº 1234/2011-084-03-00.2

RECLAMANTE Isaias Fernando de Araujo
 Advogado Maria Bernadete Flaminio(OAB: 137639SP)
 RECLAMADO Votorantim Metais Zinco S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Considerando que embora intimado em 25/06/2012, o perito João Paulo da Silva Queiroz, anteriormente designado, até a presente data não manifestou-se, nomeio em substituição o Dr. FABRÍCIO ALENCAR FERREIRA DE SOUZA, que deverá entregar o laudo no prazo de 20 dias. Intimem-se as partes e o perito nomeado.

Notificação

Processo Nº 1268-42.2011.5.03.0084

Processo Nº 1268/2011-084-03-00.7

RECLAMANTE Geraldo Jose Severino
 Advogado Julio Vernec Guimaraes Borges de Melo(OAB: 059070MG)
 RECLAMADO Mineracao Areiense S.A. Masa
 Advogado Osvaldo Juliao da Silva Junior(OAB: 038508MG)

Receber documentos nesta Secretaria, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1320-38.2011.5.03.0084*Processo Nº 1320/2011-084-03-00.5*

RECLAMANTE Francisco Roberto da Silva Filho
 Advogado Jacqueline de Melo Sousa(OAB: 115045MG)
 RECLAMADO Carlos Alberto Alves Basilio

Em face da certidão supra, arquivem-se os autos provisoriamente, informando ao exequente que, dentro do prazo legal, poderá fornecer meios para o prosseguimento do feito. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 1349-54.2012.5.03.0084**

RECLAMANTE Valdir Flausino Dias
 Advogado Roger Rabelo Santos(OAB: 136605MG)
 RECLAMADO Alirio Mendes Teixeira

fornecer o endereço correto do recdo, em 48 horas.

Notificação**Processo Nº 1407-91.2011.5.03.0084***Processo Nº 1407/2011-084-03-00.2*

RECLAMANTE Jelcimar Ribeiro dos Santos
 RECLAMADO Olaria Sao Jose Ltda. - Me
 Advogado Roberto Nunes Oliveira(OAB: 111761MG)

Retirar Alvará em Secretaria, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1464-12.2011.5.03.0084***Processo Nº 1464/2011-084-03-00.1*

RECLAMANTE Rafael Henrique da Costa
 Advogado Guilherme Mateus de Carvalho(OAB: 118658MG)
 RECLAMADO Malvina Maria de Jesus Sales Me

FORNECER MEIOS EFETIVOS DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

Notificação**Processo Nº 58800-81.2005.5.03.0084***Processo Nº 588/2005-084-03-00.1*

RECLAMANTE Fabio Rodrigo dos Santos
 RECLAMADO Wagner Goncalves de Carvalho-me Mais Um
 Advogado Oswaldo Laboissiere(OAB: 071768MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl. 304.

Notificação**Processo Nº 93900-92.2008.5.03.0084***Processo Nº 939/2008-084-03-00.7*

RECLAMANTE Davi Goncalves de Jesus
 Advogado Pedro Soares de Faria(OAB: 100109MG)
 RECLAMADO Frigorífico Paracatu Ltda. Me

Intime-se o reclamante para, em 05 dias, apresentar a nova CTPS para as devidas anotações.

Notificação**Processo Nº 95300-10.2009.5.03.0084***Processo Nº 953/2009-084-03-00.1*

RECLAMANTE Fernanda Ferreira da Silva
 Advogado Edson Jose de Souza(OAB: 109538MG)
 RECLAMADO Joao Batista Vargas de Barcelos - Me (restaurante Trem Bao)

Receber documentos nesta Secretaria, no prazo de 10 dias.

1ª Vara do Trabalho de Passos**Edital****Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

1ª Vara do Trabalho de Passos

Endereço : Rua Antônio José dos Santos, 135 - 1o. Andar

Edital de Praça Nº 00111/12

O Exmo.Dr. Ednaldo da Silva Lima, Juiz do Trabalho desta Vara, torna

público que, no dia 29/08/2012, às 14:00 horas, à Rua Antonio Jose dos Santos, 135- Jd. Pinheiros, serão levados a público por pregão de

vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 145-85.2010.5.03.0070*Processo Nº 145/2010-070-03-00.5*

RECLAMANTE Wanderson da Silva Chagas
 RECLAMADO Simone Martins Cruz Santiado - Me

Uma serra circular/aparadeira, com carrinho deslizante, serra com 30

cm de diâmetro, motor de 2 CV, cor verde, perfeito funcionamento,

avaliada por R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Valor da avaliação : R\$ *****2.700,00

VALOR TOTAL : R\$ *****2.700,00

A hasta pública será realizada pelos leiloeiros oficiais credenciados por MINAS GERAIS LEILÕES (Fernando Caetano Moreira Filho; Jonas

Gabriel Antunes Moreira e Lucas Rafael Antunes Moreira).

Os leiloeiros serão remunerados com a comissão de 10% sobre o valor

da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a

praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante,

pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente.

A comissão devida pelo arrematante será depositada mediante guia à

disposição do juízo juntamente com o sinal de pagamento de que trata o

parágrafo 2o., do art. 888 da CLT, sendo liberada aos leiloeiros depois de transitada em julgado a decisão homologatória da arrematação ou, de imediato, se não complementado o valor do lance

no prazo previsto no parágrafo 4o. do mesmo artigo.

Desfeita a arrematação, ou deferida a remição ou a adjudicação,

restituir-se-ão ao arrematante os valores por ele depositados.

A comissão devida pelo remitente será paga no dia da remição, e a

devida pelo adjudicante será depositada antes da assinatura da

respectiva carta, sendo liberada ao leiloeiro depois do trânsito em julgado da decisão que a homologar.

A cobrança da comissão devida e não paga aos leiloeiros far-se-á

no mesmo processo de execução.

Tratando-se de imóvel, a comissão prevista do parágrafo 1o. será de 5%

(cinco por cento).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 29/08/2012 a partir das 14:30 horas, à Rua Antonio Jose dos Santos, 135- Jd. Pinheiros.

Eu, Washington Lucio Tome de Sousa, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Ednaldo da Silva Lima

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 7-50.2012.5.03.0070

Processo Nº 7/2012-070-03-00.8

RECLAMANTE	Daniela de Paula Silva
Advogado	Vanessa Grilo Ricardino Silveira(OAB: 096556MG)
Advogado	Carlos Cesar Vieira(OAB: 104464MG)
RECLAMADO	Seara Alimentos S.A.
Advogado	Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

tomar ciência da sentença proferida em 03/08/2012, prazo legal (proc. em parte).

Notificação

Processo Nº 70-75.2012.5.03.0070

Processo Nº 70/2012-070-03-00.4

RECLAMANTE	Paulo Henrique Barbosa
Advogado	Kaue Ribeiro Oliveira Frazao(OAB: 107852MG)
RECLAMADO	Luvias Industriais Equiprol Ltda. ME

contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 90-66.2012.5.03.0070

Processo Nº 90/2012-070-03-00.5

RECLAMANTE	Elisa Pereira Brito
Advogado	Daniilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)
RECLAMADO	Fundacao de Ensino Superior de Passos
Advogado	Sandro Botrel Vilela(OAB: 086656MG)

tomar ciência do adiamento da audiência para o dia 18/10/12, às 10:20h.

Notificação

Processo Nº 145-85.2010.5.03.0070

Processo Nº 145/2010-070-03-00.5

RECLAMANTE	Wanderson da Silva Chagas
RECLAMADO	Simone Martins Cruz Santiado - Me
Advogado	Joaquim Domingos Piantino Vieira(OAB: 057730MG)

designada hasta pública dos bens penhorados p/ 29/08/12- 14h para o 1o. leilão e 14:30h para o 2o., a ser realizado no átrio desta 1a. VT/Passos.

Notificação

Processo Nº 348-47.2010.5.03.0070

Processo Nº 348/2010-070-03-00.1

RECLAMANTE Wudson Donizeth de Oliveira
 Advogado Silvio Alves dos Santos(OAB: 084231MG)
 RECLAMADO Município de Sao Joao Batista do Gloria

manifestar sobre a petição de f. 466/467 e documentos que a acompanham, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 400-09.2011.5.03.0070

Processo Nº 400/2011-070-03-00.0

RECLAMANTE Regina Aparecida Pereira
 Advogado Jeferson Barbosa Lopes(OAB: 089646SP)
 RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda.

Vistos, etc. Intime-se a autora para comprovar nos autos o valor percebido, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 439-40.2010.5.03.0070

Processo Nº 439/2010-070-03-00.7

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil Cna
 Advogado Fernanda Teixeira Clausing Andrade(OAB: 122716MG)
 RECLAMADO Leonor Peixoto Scarano

tomar ciência da transferência do valor de R\$2.260,38, devendo comprovar os repasses previstos no art. 589, CLT, no prazo de 45 dias, sob pena de se oficiar ao MTBE; retirar os documentos juntados, no mesmo prazo, sob pena de eliminação.

Notificação

Processo Nº 451-83.2012.5.03.0070

Processo Nº 451/2012-070-03-00.3

RECLAMANTE Reginaldo Jesus Diacenco
 Advogado Luiz Fernando Morais(OAB: 051800MG)
 RECLAMADO Regina Maria das Graças Batista
 Advogado Harrison Alex Alves(OAB: 104458MG)

Retirar documentos juntados aos autos, em 05 dias, nesta secretaria, sob pena de eliminação daqueles juntados em fotocópia.

Notificação

Processo Nº 593-87.2012.5.03.0070

RECLAMANTE Luiz Jose Schiavetto
 Advogado Aldo Gurian Junior(OAB: 063488MG)
 RECLAMADO Furnas Centrais Eletricas S A
 Advogado Camila Capretz Ferreira(OAB: 160166RJ)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)

tomar ciência do adiamento da realização da perícia para data a ser comunicada, oportunamente, as partes.

Notificação

Processo Nº 637-43.2011.5.03.0070

Processo Nº 637/2011-070-03-00.1

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Donizete Bueno dos Santos(OAB: 073406MG)
 RECLAMADO Jose Carlos de Padua

Vistos, etc. Ante o requerido às fls. 127/128, intime-se a autora a se manifestar nos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 668-29.2012.5.03.0070

Processo Nº 668/2012-070-03-00.3

RECLAMANTE Angelica Goncalves de Carvalho Vitorio
 Advogado Vanessa Grilo Ricardino Silveira(OAB: 096556MG)
 Advogado Carlos Cesar Vieira(OAB: 104464MG)
 RECLAMADO Seara Alimentos S/A
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

vista as partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela RECLAMADA

Notificação

Processo Nº 725-18.2010.5.03.0070

Processo Nº 725/2010-070-03-00.2

RECLAMANTE Juverci Procopio da Silva
 RECLAMADO Itaiquara Alimentos S.A.
 Advogado Imalaiamo Figueiredo Paulo Correa(OAB: 001255MGA)
 Advogado Patricia Correa de Padua Andrade(OAB: 089562MG)
 Advogado Pedro Henrique Dutra da Silva(OAB: 116966MG)

Retirar documentos juntados aos autos, em 05 dias, nesta secretaria, sob pena de eliminação daqueles juntados em fotocópia.

Notificação

Processo Nº 740-50.2011.5.03.0070

Processo Nº 740/2011-070-03-00.1

RECLAMANTE Wellington Rocha de Souza
 Advogado Jorge Luiz Ribeiro Montezano(OAB: 105256MG)
 RECLAMADO S/A Fabrica de Produtos Alimenticios Vigor
 Advogado Simone Peixoto Ribeiro Souza(OAB: 062548MG)
 Advogado Gerusa Helena de Souza(OAB: 066965MG)

Homologados os calculos da recda. Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de 08/08/2012. RECTE RETIRAR ALVARA do deposito recursal dia 10/08/2012.

Notificação

Processo Nº 795-98.2011.5.03.0070

Processo Nº 795/2011-070-03-00.1

RECLAMANTE	Alexandro Januário
RECLAMADO	Expedito Loiola Nunes e Cia Ltda.
Advogado	John Graham Pereira Moragas(OAB: 101457MG)
Advogado	Antonio Mariosa Martins(OAB: 072269MG)
Advogado	Jadir Antonio Campos Junior(OAB: 123351MG)

Fixo o débito da segunda reclamada em R\$2.640,00, correspondente às parcelas inadimplidas do acordo. Intime-se a segunda reclamada para pagar o valor acima, no prazo de cinco dias, pena de prosseguimento da execução com a penhora on line.

Notificação

Processo Nº 801-71.2012.5.03.0070

Processo Nº 801/2012-070-03-00.1

RECLAMANTE	Vitor Caetano da Silva
RECLAMADO	Amarildo Barretos
Advogado	Donizete Bueno dos Santos(OAB: 073406MG)

REDESIGNADA audiência para o dia 14/08/2012, 16:06h.

Notificação

Processo Nº 816-40.2012.5.03.0070

RECLAMANTE	Nilson Aquino Cosmo
Advogado	Glauco Silveira Goulart(OAB: 066839MG)
RECLAMADO	Belarina Alimentos S/A

tomar ciência do inteiro teor do despacho de homologação de acordo, de 08/08/2012, prazo legal.

Notificação

Processo Nº 819-92.2012.5.03.0070

RECLAMANTE	Daniele Martins Justino
Advogado	Antonio Mendes Peixoto Filho(OAB: 037872MG)
RECLAMADO	Panificadora Mamata Ltda. - Me

tomar ciência do arquivamento do processo, devendo retirar documentos juntados aos autos, em 08 dias, nesta secretaria, sob pena de eliminação

Notificação

Processo Nº 909-37.2011.5.03.0070

Processo Nº 909/2011-070-03-00.3

RECLAMANTE	Cristiano Silveira Pereira
Advogado	Wallace Calixto Mimar(OAB: 051596MG)
RECLAMADO	Expedito Loiola Nunes e Cia Ltda.

receber alvará, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 987-31.2011.5.03.0070

Processo Nº 987/2011-070-03-00.8

RECLAMANTE	Mateus Martins Lopes
RECLAMADO	Casa Bahia Comercial Ltda.
Advogado	Carlos Eduardo Palinkas(OAB: 215954SP)

contra-arrazoar recurso adesivo, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 1002-34.2010.5.03.0070

Processo Nº 1002/2010-070-03-00.0

RECLAMANTE	MARIA HELENA SILVA BATISTA
Advogado	Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)
Advogado	Cristiane Pereira(OAB: 103505MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal

Retirar documentos juntados aos autos, em 10 dias, nesta secretaria, sob pena de eliminação

Notificação

Processo Nº 59600-25.2003.5.03.0070

Processo Nº 596/2003-070-03-00.3

RECLAMANTE	Renato Aparecido Carielo
RECLAMADO	Furnas Centrais Eletricas S A
Advogado	Dr.carlos Silveira(OAB: 057415RJ)

tomar ciência da transferência no valor de R\$5.305,88 (dep. recursal) para a conta da 2a. ré, em 02/08/2012.

Notificação

Processo Nº 103600-18.2000.5.03.0070

Processo Nº 1036/2000-070-03-00.3

RECLAMANTE	Luciano Pereira
RECLAMADO	Furnas Centrais Eletricas S.A.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado	Dr.carlos Silveira(OAB: 057415RJ)
Advogado	Ralphe Rodrigues de Arsenio(OAB: 120366MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho datado de 07/08/12, devendo as reclamadas, nos termos do art. 475-J do CPC, efetuarem o depósito da quantia devida, observando o valor

homologado, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, revertidos a favor do credor (Súmula 30 do TRT3).

2ª Vara do Trabalho de Passos

Notificação

Notificação

Processo Nº 91-89.2011.5.03.0101

Processo Nº 91/2011-101-03-00.2

RECLAMANTE Daniel Aparecido de Melo Alves
Advogado Ivan Zolini(OAB: 102133MG)
RECLAMADO Transtassi Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06598/12, principalmente do prazo nele constante.

Notificação

Processo Nº 201-54.2012.5.03.0101

Processo Nº 201/2012-101-03-00.7

RECLAMANTE Wanderley Alves de Oliveira
Advogado Carlos Cesar Vieira(OAB: 104464MG)
RECLAMADO Gte - Grupo de Tecnologia de Engenharia Ltda.
Advogado Niella Morato Dutra Cancado(OAB: 094344MG)
Advogado Juliana dos Santos Resende Maia de Faria(OAB: 098751MG)
Advogado Marcia Pelissari Gomes(OAB: 115986MG)
Advogado Juliana Maura Manera Dias Campos(OAB: 122835MG)
Advogado Viviane Albino Quintao(OAB: 125143MG)

Tomar ciencia da decisao dos embargos declaratorios:procedentes.

Notificação

Processo Nº 201-54.2012.5.03.0101

Processo Nº 201/2012-101-03-00.7

RECLAMANTE Wanderley Alves de Oliveira
Advogado Carlos Cesar Vieira(OAB: 104464MG)
RECLAMADO Gte - Grupo de Tecnologia de Engenharia Ltda.
Advogado Juliana Maura Manera Dias Campos(OAB: 122835MG)
Advogado Viviane Albino Quintao(OAB: 125143MG)

contra-arraoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 209-65.2011.5.03.0101

Processo Nº 209/2011-101-03-00.2

RECLAMANTE Marcelo Salviano de Paula
Advogado Antonio Mariosa Martins(OAB: 072269MG)

Advogado Meire Lucia de Padua Pereira(OAB: 074832MG)
Advogado John Graham Pereira Moragas(OAB: 101457MG)
Advogado Luciano Ferreira Reis(OAB: 104456MG)
Advogado Marina Antunes Oliveira Dias(OAB: 110626MG)
RECLAMADO Zerbinatti & Zerbinatti Ltda.
Advogado Alessandro de Assuncao Nobrega(OAB: 030289DF)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06701/12, principalmente do prazo nele constante.

Notificação

Processo Nº 350-50.2012.5.03.0101

Processo Nº 350/2012-101-03-00.6

RECLAMANTE Andrew Siqueira Luciano
RECLAMADO Agessani Fabricacao e Montagem Industrial Ltda. Me
Advogado Luciano Ferreira Reis(OAB: 104456MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06745/12.

Notificação

Processo Nº 359-12.2012.5.03.0101

Processo Nº 359/2012-101-03-00.7

RECLAMANTE Clodoelio Galdino de Almeida
Advogado Eliane Maria Andrade Abreu Marques Pinto(OAB: 072272MG)
Advogado Maria Lucia Andrade de Abreu(OAB: 061322MG)
RECLAMADO Editora e Tipografia Faria Ltda. -Me
Advogado Andrea Andrade Cruz(OAB: 073886MG)
Advogado Ivan Zolini(OAB: 102133MG)
Advogado Roberto Raymundo de Souza(OAB: 039721MG)
Advogado Rhayssa Ferreira de Souza(OAB: 129687MG)
Advogado Kelly Pereira Silverio(OAB: 130354MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06721/12, principalmente do prazo nele constante.

Notificação

Processo Nº 366-04.2012.5.03.0101

Processo Nº 366/2012-101-03-00.9

RECLAMANTE Jhonat do Nascimento Braga
Advogado Fred Williams Couto(OAB: 001828MGA)
RECLAMADO Cammind Montagem, Fabricacao e Manutencao Industrial Ltda.

praca e leilao designados para o dia 26/09/12, as 09h e 10h, respectivamente, a realizar-se no Espaco Odilon F. da Silva/ACIP, a rua Dep. Lourenco de Andrade,222,sala 306,Passos/MG.

Notificação**Processo Nº 420-04.2011.5.03.0101***Processo Nº 420/2011-101-03-00.5*

RECLAMANTE Paulo Roberto da Silva
 Advogado Glauco Silveira Goulart(OAB: 066839MG)
 RECLAMADO Zerbinatti & Zerbinatti Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06709/12,
 principalmente do prazo nele constante.

Notificação**Processo Nº 437-06.2012.5.03.0101***Processo Nº 437/2012-101-03-00.3*

RECLAMANTE Donizete Belchior Delmindo Silva
 Advogado Jadir Antonio Campos Junior(OAB: 123351MG)
 RECLAMADO Expresso Gardênia Ltda.
 Advogado Carlos Eduardo de Oliveira Barreto(OAB: 177961SP)
 Advogado Carlos Gustavo de Oliveira Barreto(OAB: 202787SP)
 Advogado Jonathas Rossi Baptista(OAB: 221854SP)
 Advogado Jose Maria de Souza Filho(OAB: 057231MG)

tomar ciencia da decisao dos embargos
 declaratorios:improcedentes.

Notificação**Processo Nº 520-56.2011.5.03.0101***Processo Nº 520/2011-101-03-00.1*

RECLAMANTE Daniel Paulo Ferreira
 RECLAMADO Seara Alimentos S.A.
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06593/12,
 principalmente do prazo nele constante.

Notificação**Processo Nº 533-55.2011.5.03.0101***Processo Nº 533/2011-101-03-00.0*

RECLAMANTE Maercio Antonio de Oliveira
 Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)
 RECLAMADO Fundacao de Ensino Superior de Passos
 Advogado Sandro Botrel Vilela(OAB: 086656MG)

tomar ciencia do inteiro teor da ata de f. 369, principalmente do
 adiamento da audiencia para o dia 17.10.12, as 11 horas.

Notificação**Processo Nº 535-25.2011.5.03.0101***Processo Nº 535/2011-101-03-00.0*

RECLAMANTE Rodrigo Gustavo de Castro
 Advogado Herlon Rosa Raimundo(OAB: 085417MG)
 RECLAMADO Globex Utilidades S.A.
 Advogado Maria Helena Villela Autuori(OAB: 102684SP)
 Advogado Tatiane de Cicco Nascimbem Chadid(OAB: 201296SP)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06595/12,
 principalmente do prazo nele constante.

Notificação**Processo Nº 613-82.2012.5.03.0101***Processo Nº 613/2012-101-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Roberto Rodrigues
 Advogado Dr. Robson Nogueira Manoel(OAB: 239658SP)
 RECLAMADO Construtora Norberto Odebrecht Sa
 Advogado Adriano Chaves Juca Rolim(OAB: 011320BA)
 Advogado Ralphe Rodrigues de Arsenio(OAB: 120366MG)
 Advogado Felipe Barrionuevo Miyashita(OAB: 316140SP)

vista as partes, do laudo pericial, prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 672-70.2012.5.03.0101***Processo Nº 672/2012-101-03-00.5*

RECLAMANTE Claudia Aparecida de Oliveira
 Advogado Helber Souto de Lima(OAB: 106113MG)
 RECLAMADO Seara Alimentos S/A
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

Partes, manifestarem no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias,
 primeiro o(a) reclamante.

Notificação**Processo Nº 718-59.2012.5.03.0101***Processo Nº 718/2012-101-03-00.6*

Autor Joao Antunes de Souza Lopes
 Advogado Ana Elisa Valentim de Araujo(OAB: 123905MG)
 Réu Itau Unibanco S.A.
 Advogado Paulo Henrique de Carvalho Chamon(OAB: 020550MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06720/12,
 principalmente do adiamento da audiencia para o dia 13.09.12, as
 10:40 horas, para oitiva de testemunha.

Notificação**Processo Nº 732-77.2011.5.03.0101***Processo Nº 732/2011-101-03-00.9*

RECLAMANTE Maxwell de Brito Nascimento
 RECLAMADO Nova Casa Bahia S/A
 Advogado Adriana Corrochano(OAB: 166369SP)

receber alvara e documentos.

Notificação

Processo Nº 756-71.2012.5.03.0101

RECLAMANTE Tarley Garcia de Moraes
 Advogado Eduardo Antonio Piantino da Silva(OAB: 081045MG)
 RECLAMADO Vapt Vupt Transportes Ltda. Me

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06755/12,
 principalmente do prazo nele constante.

Notificação

Processo Nº 779-17.2012.5.03.0101

RECLAMANTE Irineu Lopes de Lima
 RECLAMADO Premart Indústria e Comércio de Premoldados Ltda.
 Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f.299, principalmente
 do prazo nele constante.

Notificação

Processo Nº 790-46.2012.5.03.0101

RECLAMANTE Antonia Aparecida da Silva
 Advogado Denis Oliveira Carvalho(OAB: 117817MG)
 RECLAMADO Instituto Nacional de Seguro Social-
 Inss

tomar ciencia da remessa dos autos a Justica Federal desta
 Comarca de Passos.

Notificação

Processo Nº 852-23.2011.5.03.0101

Processo Nº 852/2011-101-03-00.6

RECLAMANTE Luzia Aparecida Goncalves
 RECLAMADO Tania Maria de Carvalho
 Advogado Asterio Junior Gusmao(OAB: 085963MG)
 Advogado Wanessa Barros Andrade(OAB: 092631MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06704/12,
 principalmente do prazo nele constante.

Notificação

Processo Nº 862-67.2011.5.03.0101

Processo Nº 862/2011-101-03-00.1

RECLAMANTE Orlando Dias
 Advogado Carlos Cesar Vieira(OAB: 104464MG)

RECLAMADO Ccm - Construtora Centro Minas Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06620/12,
 principalmente do prazo nele constante.

Notificação

Processo Nº 1029-84.2011.5.03.0101

Processo Nº 1029/2011-101-03-00.8

RECLAMANTE Stefani Cristina Santos Moreira
 Advogado Silvio Alves dos Santos(OAB: 084231MG)
 RECLAMADO Dagranya Agroindustrial Ltda.
 Advogado Benedicto Celso Benicio Junior(OAB: 131896SP)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06708/12.

Notificação

Processo Nº 1046-57.2010.5.03.0101

Processo Nº 1046/2010-101-03-00.4

RECLAMANTE Sociedade de Assistencia Ao Menor de Passos Samp
 Advogado Raul Moreira Pinto(OAB: 018981MG)
 Advogado Pedro Junqueira Bernardes(OAB: 059291MG)
 Advogado Piassi Giovani(OAB: 072301MG)
 Advogado Yara Bugatti Bernardes(OAB: 083857MG)
 RECLAMADO Ministerio Publico do Trabalho 3a Regiao

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06621/12,
 principalmente do prazo nele constante.

Notificação

Processo Nº 1061-89.2011.5.03.0101

RECLAMANTE Ney Conceicao de Souza
 Advogado Aldo Gurian Junior(OAB: 063488MG)
 RECLAMADO Dagranya Agroindustrial Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor do despacho n. 06596/12,
 principalmente do prazo nele constante.

Notificação

Processo Nº 7800-83.2008.5.03.0101

Processo Nº 78/2008-101-03-00.8

REQUERENTE Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - Sinpro
 Advogado William Jose Mendes de Souza Fontes(OAB: 055505MG)
 Advogado Candido Antonio de Souza Filho(OAB: 081754MG)
 REQUERIDO Fundacao de Ensino Superior de Passos - Fesp
 Advogado Sandro Botrel Vilela(OAB: 086656MG)

tomar ciencia da decisao dos embargos

declaratorios:improcedentes.

Notificação

Processo Nº 122700-84.2005.5.03.0101

Processo Nº 1227/2005-101-03-00.3

RECLAMANTE	Denise da Penha Figueiredo
Advogado	Luiz Carlos Pimentel de Melo(OAB: 095484MG)
RECLAMADO	Ampla Cooperativa de Serviços
RECLAMADO	Município de Passos

tomar ciência do inteiro teor do despacho n. 06714/12, principalmente do prazo nele constante.

Posto Avançado de Piumhi

Edital

Edital

Processo Nº 79-52.2012.5.03.0162

RECLAMANTE	Alessandro Carvalho Ferreira
RECLAMADO	Auto Posto Sol de Capitolio Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Posto Avançado de Piumhi

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 228 - Piumhi - MG

Nro Único CNJ : 0000079-52.2012.503.0162

RECLAMANTE : Alessandro Carvalho Ferreira

RECLAMADO : Auto Posto Sol de Capitolio Ltda.

EXPEDIENTE 00002/12

O Dr. Dr. Francisco Jose dos Santos Junior, Juiz do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e

não sabido fica, por meio deste, as reclamadas AUTO POSTO SOL DE

CAPITÓLIO LTDA, KENEDI FERNANDO DE CASTRO CAMPOS, LINDOMAR VITOR VIANA

E J.B.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA intimadas a tomarem ciência

da decisão de f. 289/590, prazo legal, cujo dispositivo é:

Pelo exposto, conheço dos embargos à execução opostos por Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda, na execução que lhe move o exequente Alessandro Carvalho Ferreira, para, no mérito, julgá-los PARCIALMENTE PROCEDENTES, de maneira a determinar que

seja refeito o

cálculo, reduzindo o número de horas extras para 12 mensais, conforme

título executivo, adequando-se os reflexos decorrentes, por serem

meros corolários legais, tudo nos termos da fundamentação, que passar

a integrar este dispositivo.

Julgo subsistente a penhora de f. 544.

De imediato, oficie-se ao Banco do Brasil S.A, agência de Formiga, visando à transferência do numerário de f. 550 e 551 para

uma conta judicial na CEF, agência de Piumhi, à disposição deste

Juízo, devendo ser esclarecido no ofício se tratar do mesmo processo

que tramitava em Formiga sob o n. 1914-2007-058-03-00-3, agora neste

Posto Avançado com novo número.

Custas pelos executados, no importe de R\$44,26 (artigo 789-A da CLT), a serem pagas ao final.

Intimem-se as partes, sendo os três primeiros executados e a executada

JBV através de edital/expediente.

Atente a Secretaria, na intimação, para a nova procuradora constituída

às f. 569/571 e para o procurador constituído à f. 208 e indicado à f. 181.

Eu, Geraldo Valerio Vilela, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Francisco Jose dos Santos Junior

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 13-72.2012.5.03.0162

RECLAMANTE	Igor Antonio da Costa Lamarca
RECLAMADO	Sitran - Sinalização de Transito Industrial Ltda.
Advogado	Ariane Soares de Oliveira(OAB: 097013MG)

completar o pagamento de seu debito, inclusive contribuições previdenciarias, no prazo de 5 dias, sob pena de incidencia da multa estipulada no mesmo despacho.

Notificação**Processo Nº 43-10.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Márcio Franklin Constantino
 Advogado Marco Aurelio Julio da Silva(OAB: 081948MG)

RECLAMADO Eduardo Tadeu Baracat
 Advogado Samuel Abreu Batista(OAB: 028994SP)

tomar ciencia do despacho nº269/12 de fls.105.

Notificação**Processo Nº 50-02.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Maria do Carmo Chaves
 Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

RECLAMADO Fazendas Nossa Senhora da Guia S.A.
 Advogado Rilman Resende de Castro(OAB: 066284MG)

ficar ciente do inteiro teor do despacho de n. 00268/12 as fls. 628.Incluido os autos em pauta para encerramento da instrução para o dia 16/08/12 as 14:30hs., facultando o comparecimento das partes.

Notificação**Processo Nº 60-46.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Maria Divina da Silva Vieira
 Advogado Regiane Adelaide Melo(OAB: 110953MG)

RECLAMADO Hildebrando Teixeira
 Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

tomar ciencia da designação de pericia, sendo nomeado o Dr.Arisio Jose Fonseca de Azevedo. Quesitos e assistentes tecnicos em 5 (cinco) dias.

Notificação**Processo Nº 76-97.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Sebastião Vitor de Oliveira
 Advogado Anderson de Figueiredo(OAB: 100278MG)

RECLAMADO Viação Zoios Turismo Ltda. Me 01
 Advogado Magda Pereira Santos(OAB: 033773MG)

Advogado Isabella Oliveira Lopes(OAB: 122604MG)

Tomar ciência da antecipação da audiência para o dia 10/09/2012, às 16:15 horas.

Notificação**Processo Nº 77-82.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Juber Seabra
 Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

RECLAMADO Georg Kohler

Advogado

Guilherme Mangia Cobra(OAB: 094093MG)

Tomar ciencia da designação de pericia, sendo nomeado o Dr. Eduardo Cesar de Souza Camara. Quesitos e assistentes tecnico em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 79-52.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Alessandro Carvalho Ferreira
 Advogado Wath Nunes Reis(OAB: 100655MG)

RECLAMADO Auto Posto Sol de Capitolio Ltda.
 Advogado Talita Zioti Pivanti(OAB: 276731SP)

tomar ciencia da decisão de fls.589/590, prazo legal.

Notificação**Processo Nº 108-05.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Irandi Tertuliano Teixeira
 RECLAMADO Transimao - Transportadora Simao Ltda.

Advogado Alisson Nogueira Santana(OAB: 081050MG)

Tomar ciência para pagarem as custas executivas remanescentes, no valor de R\$156,26 em guia própria de GRU, sob pena de ser o valor retirado do depósito judicial, devendo ainda, virem receber os documentos que juntaram aos autos às f.24/40 e 60/124, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 180-89.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Lauron Ilkon Ferreira da Silva
 Advogado Wath Nunes Reis(OAB: 100655MG)

RECLAMADO Ramiro Julio Ferreira Junior

Receber alvara, 05 dias.

Notificação**Processo Nº 281-29.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Reimar Rosa de Oliveira
 Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

RECLAMADO Real Tintas e Funilaria J J
 Advogado Marcelo Arantes Azzi(OAB: 096039MG)

Tomar ciência da antecipação da audiência para o dia 12/09/2012, às 10:40 horas.

Notificação**Processo Nº 282-14.2012.5.03.0162**

RECLAMANTE Mike Felipe de Oliveira Moraes
 Advogado Placidio Ferreira da Silva(OAB: 106713MG)

RECLAMADO Real Tintas e Funilaria J J
Advogado Marcelo Arantes Azzi(OAB: 096039MG)

RECLAMANTE Patricia Silveira Sant'ana Souto
RECLAMADO Franklin Souza Grama - Me

Tomar ciência da antecipação da audiência para o dia 12/09/2012, às 11:00 horas.

Notificação

Processo Nº 360-08.2012.5.03.0162

RECLAMANTE Ministerio Publico do Trabalho - PRT 3ª Região
RECLAMADO Mineracao Guapedras Ltda.
Advogado Hugo Jose de Oliveira Filho(OAB: 081961MG)
Advogado Walter Brasil Correa Junior(OAB: 084792MG)

Receber os documentos de fl. 933/938.

Notificação

Processo Nº 364-45.2012.5.03.0162

RECLAMANTE Elvira Maria da Silva
RECLAMADO PRINCIPAL CADERNOS LTDA.
Advogado Junio Balduino Goncalves(OAB: 100097MG)

Apresentar calculos de liquidação na forma dos provimentos 03/91 e 04/00, sob pena de não recebimento no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 375-74.2012.5.03.0162

RECLAMANTE Cristiano da Silva Silveira
Advogado Itamar Onofre da Silva(OAB: 053043MG)
RECLAMADO Utilidades Domesticas Ud Ltda.
Advogado Baltazar Dias de Souza Junior(OAB: 067615MG)

Tomar ciência da antecipação da audiência para o dia 12/09/2012, às 09:00 horas.

Notificação

Processo Nº 391-28.2012.5.03.0162

RECLAMANTE Leandro Aparecido Pedro
RECLAMADO Roldão Soares
Advogado Waldereci Santos(OAB: 092242MG)

Apresentação de calculos de liquidação na forma dos Provimentos 03/91 e 04/00, sob pena de não recebimento, no prazo de 10 dias

Vara do Trabalho de Patos de Minas

Edital

Edital

Processo Nº 628-15.2010.5.03.0071

Processo Nº 628/2010-071-03-00.6

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Patos de Minas

ENDEREÇO: Rua Dr. Jose Olympio de Mello,, 70 - Patos de Minas - MG

Nro Único TST : 00628-2010-071-03-00-6

Nro Único CNJ : 0000628-15.2010.503.0071

RECLAMANTE : Patricia Silveira Sant'ana Souto

RECLAMADO : Franklin Souza Grama - Me

EXPEDIENTE 00298/12

A Dra. Dra. Sandra Carla Simamoto da Cunha, Juíza do

Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido, ficam intimadas por meio deste as reclamadas DINAMAR

NUNES

SANTIAGO BARBOSA-ME, CNPJ 86.966.132/0001-98 e DINAMAR

NUNES SANTIAGO

BARBOSA, CPF 604.508.275-34 a tomarem ciência do inteiro

teor da

decisão proferida em 08.08.2012 cuja síntese é a seguinte:

Pelo

exposto, julgo procedentes os embargos à execução, opostos

por

Franklin de Souza Grama, para declarar a nulidade do feito a partir

da

citação e determinar a liberação do valor penhorado (depósito

de

fls.108) ao embargante, na forma da fundamentação que integra

este

decisum. Custas pela parte reclamada no valor de R\$44,26 (art.789-

A,

inciso V da CLT).

Eu, Estevão Luiz Fidelis, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Sandra Carla Simamoto da Cunha

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 918-59.2012.5.03.0071

Autor : Ministério Público do Trabalho
Réu : Jose Domingos Pereira

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Patos de Minas

ENDEREÇO: Rua Dr. Jose Olympio de Mello,, 70 - Patos de Minas - MG

Nro Único CNJ : 0000918-59.2012.503.0071

Autor : Ministério Público do Trabalho

Réu : Jose Domingos Pereira

EXPEDIENTE 00300/12

A Dra. Dra. Sandra Carla Simamoto da Cunha, Juíza do

Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, citado o reclamado JOSÉ DOMINGOS

PEREIRA

CPF: 037.812.676-87, após o decurso de 20 dias desta

publicação, a

tomar ciência de que tem 48 horas para pagar, ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$10.852,17

atualizada

Eu, Ana Iris Galvão Amaral, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 10 dias do mês de Janeiro de 2012.

Eu, Estevão Luiz Fidelis, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Sandra Carla Simamoto da Cunha

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 1104-82.2012.5.03.0071**

RECLAMANTE Renato da Cunha Silva

RECLAMADO Lucas Manoel Geraldo dos Santos

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Patos de Minas

ENDEREÇO: Rua Dr. Jose Olympio de Mello,, 70 - Patos de Minas - MG

Nro Único CNJ : 0001104-82.2012.503.0071

RECLAMANTE : Renato da Cunha Silva

RECLAMADO : Lucas Manoel Geraldo dos Santos

EXPEDIENTE 00299/12

A Dra. Dra. Sandra Carla Simamoto da Cunha, Juíza do

Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e

não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Lucas

Manoel Geraldo dos Santos, a comparecer perante esta Vara do

Trabalho

de Patos de Minas, situada na Rua Dr. Jose Olympio de Mello,,

70,

Eldorado, Patos de Minas - MG, para responder aos termos

da

reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia 22/08/2012,

às

14:10 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,

independentemente do comparecimento de seus representantes

legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer

outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas

declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,

se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da

última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico

do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar

cópia

do CPF e CEI.

ATENÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

A RECLAMAÇÃO SERÁ INSTRUÍDA E JULGADA EM AUDIÊNCIA

ÚNICA, DEVENDO AS

TESTEMUNHAS, EM NÚMERO MÁXIMO DE DUAS PARA CADA

PARTE, COMPARECER

INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ARTS. 852-C E 852-H, PARÁGRAFO 2º DA CLT., COM REDAÇÃO DA LEI 9957/2000), MUNIDAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO.

Eu, Estevão Luiz Fidelis, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Sandra Carla Simamoto da Cunha

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 11-21.2011.5.03.0071

Processo Nº 11/2011-071-03-00.1

RECLAMANTE	Geraldo Santos Borges
Advogado	Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)
RECLAMADO	Bos Construções Ltda.
Advogado	Rodrigo de Castro Mota(OAB: 127136MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 39-86.2011.5.03.0071

Processo Nº 39/2011-071-03-00.9

RECLAMANTE	Elias Marra da Silva
Advogado	Sulamita Luísa de Lima e Silva Rizza(OAB: 109471MG)
Advogado	Sania Sayonara Sousa(OAB: 117566MG)
RECLAMADO	Semop - Serviços de Manutenção de Obras e Pavimentação Ltda.
RECLAMADO	Patos de Minas Prefeitura

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 71-91.2011.5.03.0071

Processo Nº 71/2011-071-03-00.4

RECLAMANTE	Maria Aparecida da Silva Fernandes
Advogado	Cleanto Francisco Braz(OAB: 089012MG)
RECLAMADO	Pericles Rodrigues
Advogado	Carlos Alberto Camelo(OAB: 063145MG)
Advogado	Paulo Roberto Camelo(OAB: 086121MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 76-16.2011.5.03.0071

Processo Nº 76/2011-071-03-00.7

RECLAMANTE	Helio Liberato Rodrigues
Advogado	Juliana Souza Batista(OAB: 088492MG)
RECLAMADO	Gold Esports Ltda.
Advogado	Adriano Resende Gontijo(OAB: 091270MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 83-42.2010.5.03.0071

Processo Nº 83/2010-071-03-00.8

RECLAMANTE	Juliana Miquelante Rocha
RECLAMADO	M P L Bauru Corretora de Seguros Ltda.
Advogado	Isabella Sanglard Pimenta(OAB: 104778MG)
Advogado	Daniel Cristiano da Cunha e Silva(OAB: 088862MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 128-75.2012.5.03.0071

Processo Nº 128/2012-071-03-00.6

RECLAMANTE	Ageu Borges de Oliveira
Advogado	Kenia Helena de Araujo(OAB: 087861MG)
RECLAMADO	Roberto Carlos de Carvalho
Advogado	Marcos Nunes(OAB: 024848GO)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 129-31.2010.5.03.0071

Processo Nº 129/2010-071-03-00.9

Autor	Uniao Federal - Procuradora Geral da Fazenda Nacional
Réu	Jorge Noboru Koga
Advogado	Rainier Oliveira de Araujo(OAB: 134945MG)

C.D.A.(s): 6059900348944;

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 132-83.2010.5.03.0071

Processo Nº 132/2010-071-03-00.2

RECLAMANTE	Gaspar Felipe Mendes
Advogado	Klaus Moreira de Farias(OAB: 083023MG)
Advogado	Daniela Batista Alencar(OAB: 122026MG)
RECLAMADO	Associação dos Moradores dos Bairros Nossa Senhora das Graças e Caramuru
RECLAMADO	Patos de Minas Prefeitura

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 168-28.2010.5.03.0071

Processo Nº 168/2010-071-03-00.6

RECLAMANTE Claudilene da Conceicao
 RECLAMADO Construtora Jac Ltda.
 Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 210-09.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Celia Maria Alves Vieira
 Advogado Gilberto Goncalves Caixeta(OAB: 103161MG)
 RECLAMADO Arte & Casa Comercio Ltda. Me
 Advogado Marcelo Fernandes Amorim Oliveira(OAB: 118325MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 253-43.2012.5.03.0071

Processo Nº 253/2012-071-03-00.6

RECLAMANTE Cicero Ferreira de Souza
 Advogado Joao Augusto Carneiro de Melo(OAB: 122841MG)
 RECLAMADO Joao Batista Bontempo
 Advogado Mucio Moreira(OAB: 127427MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 280-26.2012.5.03.0071

Processo Nº 280/2012-071-03-00.9

RECLAMANTE Seedsider - Sindicato dos Empregados Em Empresas Distribuidoras de Produtos Siderurgicos do Estado de Minas Gerais
 Advogado Raphael Dutra Resende(OAB: 101620MG)
 RECLAMADO Fortaleza Ferro e Aco Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 284-97.2011.5.03.0071

Processo Nº 284/2011-071-03-00.6

RECLAMANTE Paulo de Oliveira Abreu
 Advogado Kenia Helena de Araujo(OAB: 087861MG)
 RECLAMADO Jean Humberto Peres

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 290-07.2011.5.03.0071

Processo Nº 290/2011-071-03-00.3

RECLAMANTE Maria de Lourdes Silva
 RECLAMADO Comercial de Petroleo Jk Ltda.
 Advogado Levino Alves da Silva(OAB: 079986MG)

Homologados os cálculos apresentados pela executada, que fica citada para efetuar o pagamento do valor devido, em 48 h, pena de penhora.

Notificação

Processo Nº 299-03.2010.5.03.0071

Processo Nº 299/2010-071-03-00.3

RECLAMANTE Edivaldo Dias Pereira
 Advogado Daniela Caixeta de Lima(OAB: 121412MG)
 RECLAMADO Semop - Servicos de Manutencao de Obras e Pavimentacao

Tendo sido exaustivamente utilizadas as ferramentas disponibilizadas à Justiça para busca da efetivação do crédito obreiro, sem sucesso, decreto a suspensão da execução por um ano, na forma prevista na R.A. n.204/2011, do Eg.TRT3. Intime-se o(a) exequente para ciência.

Notificação

Processo Nº 301-02.2012.5.03.0071

Processo Nº 301/2012-071-03-00.6

RECLAMANTE Pedro Henrique de Oliveira Correa
 Advogado Rodrigo Antunes Guimaraes(OAB: 097974MG)
 RECLAMADO Cms-Carpintaria e Acabamentos -me
 Advogado Iole Saraiva Batista Pereira(OAB: 101058MG)

ap cálculos de liquidação. Concedo à reclamada o prazo de 16.08.2012 a 27.08.2012 e ao(à) reclamante, de 03/09/2012 a 12.09.2012, para cumprimento. O reclamante deverá apresentar sua CTPS em 48 h,

Notificação

Processo Nº 302-84.2012.5.03.0071

EMBARGANTE Felipe Augusto Ferreira e Silva
 Advogado Flavio Lucio Lopes(OAB: 068044MG)
 EMBARGADO Geovane Jose de Oliveira
 Advogado Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)

Intimem-se as partes para ciência de que que foi designada audiência para oitiva das testemunhas, para o dia 10/09/12, às 09:50 horas, no MM.Juízo deprecado.

Notificação**Processo Nº 325-64.2011.5.03.0071***Processo Nº 325/2011-071-03-00.4*

RECLAMANTE Rafael Jose da Silva
 Advogado Leonardo Martins Teixeira(OAB: 126829MG)
 RECLAMADO Maria Jose Marques

Tendo sido exaustivamente utilizadas as ferramentas disponibilizadas à Justiça para busca da efetivação do crédito obreiro, sem sucesso, decreto a suspensão da execução por um ano, na forma prevista na R.A. n.204/2011, do Eg.TRT3. Intime-se o(a) exequente para ciência.

Notificação**Processo Nº 348-73.2012.5.03.0071**

Consignante Joao de Barro Construtora Ltda.
 Advogado Paulo Anibal Braganti(OAB: 079123MG)
 Consignatário Francisco de Assis Aparecido de Souza

efetuar a comprovação dos valores devidos nos autos dos processos de números 327-12; 328-12;0329-12; 330-12; 331-12; 332-12; 333-12; 335-12; 336-12; 337-12; 338-12; 339-12; 340-12; 341-12; 342-12; 343-12; 344-12; 346-12 e nestes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, pena de penhora.

Notificação**Processo Nº 352-47.2011.5.03.0071***Processo Nº 352/2011-071-03-00.7*

RECLAMANTE Francisco Donizetti Jeremias
 Advogado Priscilla Teixeira Cancado Pacheco(OAB: 125454MG)
 RECLAMADO Gilberto Goncalves

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 355-02.2011.5.03.0071***Processo Nº 355/2011-071-03-00.0*

RECLAMANTE Vinicius Junio da Silva
 RECLAMADO Jose Luiz Soares-me
 Advogado Edson Eduardo Cancado Pacheco(OAB: 069827MG)

Intime-se a reclamada para efetuar a comprovação dos recolhimentos previdenciários devidos, no prazo de 20(vinte) dias, sob pena de execução a tal título.

Notificação**Processo Nº 369-83.2011.5.03.0071***Processo Nº 369/2011-071-03-00.4*

RECLAMANTE Joaquim Maciel Santos

Advogado Renata Aparecida da Silva(OAB: 121734MG)
 RECLAMADO Etenge Empresa Tecnica de Engenharia Ltda.
 Advogado Antonio Macedo Filho(OAB: 075113MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 390-59.2011.5.03.0071***Processo Nº 390/2011-071-03-00.0*

RECLAMANTE Regina Batista
 Advogado Viviane das Gracas Silva Cardoso(OAB: 115056MG)
 RECLAMADO Pizza Kone Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 412-20.2011.5.03.0071***Processo Nº 412/2011-071-03-00.1*

RECLAMANTE Flaviene Afonso dos Santos
 Advogado Ivani Pereira Soares Nunes(OAB: 092970MG)
 RECLAMADO C+c Lazer e Diversões Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 434-15.2010.5.03.0071***Processo Nº 434/2010-071-03-00.0*

RECLAMANTE Celmo Maciel de Lima
 RECLAMADO Suinco Cooperativa de Suinocultores Ltda.
 Advogado Marcia Maria Goncalves Braga(OAB: 103862MG)

Intime-se a executada para apresentar adequação dos cálculos, conforme comando exequendo (fls.834/837), no prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 468-53.2011.5.03.0071***Processo Nº 468/2011-071-03-00.6*

RECLAMANTE Aline Amelia Xavier Novaes
 Advogado Paulo Roberto Camelo(OAB: 086121MG)
 RECLAMADO Gabriela Oliveira de Sousa

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 470-23.2011.5.03.0071***Processo Nº 470/2011-071-03-00.5*

RECLAMANTE Helio Soares Moreira
 RECLAMADO Posto Sem Fronteira

Advogado Fernando Dorneles de Araujo(OAB: 051951MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 472-56.2012.5.03.0071

Processo Nº 472/2012-071-03-00.5

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Lilian das Gracas Amaral de Souza Lima(OAB: 062336MG)
 RECLAMADO Antonio Goncalves Caixeta

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 483-85.2012.5.03.0071

Processo Nº 483/2012-071-03-00.5

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Lilian das Gracas Amaral de Souza Lima(OAB: 062336MG)
 RECLAMADO Iracy Jose Gomes

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 509-54.2010.5.03.0071

Processo Nº 509/2010-071-03-00.3

RECLAMANTE Welder Thiago Silva
 Advogado Ivani Pereira Soares Nunes(OAB: 092970MG)
 RECLAMADO Panificadora Sabor de Minas

Tendo sido exaustivamente utilizadas as ferramentas disponibilizadas à Justiça para busca da efetivação do crédito obreiro, sem sucesso, decreto a suspensão da execução por um ano, na forma prevista na R.A. n.204/2011, do Eg.TRT3. Intime-se o(a) exequente para ciência.

Notificação

Processo Nº 534-96.2012.5.03.0071

Processo Nº 534/2012-071-03-00.9

RECLAMANTE Vander Dornelas dos Santos Junior
 Advogado Alessandra Goncalves Batista(OAB: 089887MG)
 RECLAMADO Cms Carpintaria e Acabamentos Ltda.
 Advogado Thiago Tagliaferro Lopes(OAB: 208972SP)
 Advogado Iole Saraiva Batista Pereira(OAB: 101058MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 535-81.2012.5.03.0071

Processo Nº 535/2012-071-03-00.3

RECLAMANTE Jose Francisco Ferreira da Silva
 Advogado Alessandra Goncalves Batista(OAB: 089887MG)
 RECLAMADO Cms Carpintaria e Acabamentos Ltda.
 Advogado Thiago Tagliaferro Lopes(OAB: 208972SP)
 Advogado Iole Saraiva Batista Pereira(OAB: 101058MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 628-15.2010.5.03.0071

Processo Nº 628/2010-071-03-00.6

RECLAMANTE Patricia Silveira Sant'ana Souto
 Advogado Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)
 RECLAMADO Franklin Souza Grama - Me
 Advogado Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG)

Tomar ciencia, no prazo legal, da decisao dos embargos à execução

Notificação

Processo Nº 654-42.2012.5.03.0071

Processo Nº 654/2012-071-03-00.6

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Rodrigo Araujo Lopes Cancado(OAB: 086028MG)
 RECLAMADO Jose Pereira da Silva
 Advogado Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 662-87.2010.5.03.0071

Processo Nº 662/2010-071-03-00.0

RECLAMANTE Hamilton Sousa Magalhaes
 RECLAMADO Unilever Brasil Industrial Ltda.
 Advogado Jose Edgar da Cunha Bueno Filho(OAB: 030792GOA)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 701-16.2012.5.03.0071

Processo Nº 701/2012-071-03-00.1

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Rodrigo Araujo Lopes Cancado(OAB: 086028MG)
 RECLAMADO Jose Faustino Carvalho

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 705-53.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
Advogado Rodrigo Araujo Lopes Cancado(OAB: 086028MG)
RECLAMADO Roberto Aparecido Marchelli

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 714-83.2010.5.03.0071

Processo Nº 714/2010-071-03-00.9

RECLAMANTE Jose Onicio Rosa da Silva
Advogado Paulo Roberto Camelo(OAB: 086121MG)
RECLAMADO Agdo Sidney Borba Vieira

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 730-66.2012.5.03.0071

Processo Nº 730/2012-071-03-00.3

RECLAMANTE Cna
Advogado Rodrigo Araujo Lopes Cancado(OAB: 086028MG)
RECLAMADO Eldney José Carvalho

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 806-90.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Gilson dos Santos
Advogado Brenda Mello(OAB: 051527MG)
RECLAMADO Orlando Tetsuo Kanayama
Advogado Carla Candida Ferreira(OAB: 125854MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 844-39.2011.5.03.0071

Processo Nº 844/2011-071-03-00.2

RECLAMANTE Guilherme de Oliveira
Advogado Ivani Pereira Soares Nunes(OAB: 092970MG)
RECLAMADO Gaucha Padaria e Pizzaria Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 855-34.2012.5.03.0071

Processo Nº 855/2012-071-03-00.3

RECLAMANTE Tatiane Silva Fonseca

Advogado Lilian das Graças Amaral de Souza Lima(OAB: 062336MG)
RECLAMADO Eduardo Roberto Rodrigues de Magalhães-Me

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 880-81.2011.5.03.0071

Processo Nº 880/2011-071-03-00.6

RECLAMANTE Fenepospetro - Federação Nacional dos Empregados Em Postos de Serviços de Comb. e Derivados de Petróleo - Fenepospetro
Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)
RECLAMADO Comercial Beira-rio Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 984-73.2011.5.03.0071

RECLAMANTE Luciana Braga Moura
Advogado Paulo Roberto Camelo(OAB: 086121MG)
RECLAMADO Disk Bebidas & Artigos Para Festas Ltda.
Advogado Giselda Teixeira Nunes Silva(OAB: 084811MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1027-73.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Jose Abadia da Silva Filho
Advogado Jean Rodrigues Silva(OAB: 086601MG)
RECLAMADO Aruanda - Engenharia e Serviços Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1042-76.2011.5.03.0071

RECLAMANTE Rafael Vinicius Normandia Cruz
Advogado Rafael Vinicius Normandia da Cruz(OAB: 113937MG)
RECLAMADO Pereira Alimentos Industria e Comercio Ltda. - Me

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1048-49.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Edson José de Oliveira
Advogado Ivan Gomes Caetano(OAB: 111333MG)
RECLAMADO Gmp2 - Empreendimentos e Serviços Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1104-82.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Renato da Cunha Silva
 Advogado Alessandra Goncalves Batista(OAB: 089887MG)
 RECLAMADO Lucas Manoel Geraldo dos Santos

Audiencia inaugural designada para o dia 22.08.2012 as 14:10 horas

Notificação

Processo Nº 1105-67.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Leonardo Henrique Pereira da Silva
 Advogado Alessandra Goncalves Batista(OAB: 089887MG)
 RECLAMADO Construtora Silva Nascimento

Audiencia inaugural designada para o dia 22.08.2012 as 14:20 horas

Notificação

Processo Nº 1106-52.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Luiz Henrique Maia Petuba
 Advogado Cristiano Aparecido de Oliveira(OAB: 130140MG)
 RECLAMADO Manserv Montagem e Manutenção S.A.

Audiencia inaugural designada para o dia 12.09.2012 as 08:40 horas

Notificação

Processo Nº 1107-37.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Emerson Oliveira da Rocha
 Advogado Rafael Vinicius Normandia da Cruz(OAB: 113937MG)
 RECLAMADO Gouveia e Coutinho Mecanica e Montagens Industriais Ltda.

Audiencia inaugural designada para o dia 22.08.2012 as 14:30 horas

Notificação

Processo Nº 1108-22.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Valdemiro Vicente de Paulo
 Advogado Katia Mendes de Andrade(OAB: 096542MG)
 RECLAMADO Danceteria Rely Ltda. - Me

Audiencia inaugural designada para o dia 22.08.2012 as 14:40 horas

Notificação

Processo Nº 1109-07.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Eudes Marcelino de Souza
 Advogado Edson Eduardo Cancado Pacheco(OAB: 069827MG)
 RECLAMADO Embracon Administradora de Consorcio Ltda.

Audiencia inaugural designada para o dia 23.08.2012 as 09:10 horas

Notificação

Processo Nº 1110-89.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Lucas Eduardo Barros Vida
 Advogado Clever Alves de Araujo(OAB: 073508MG)
 RECLAMADO Auto Mecanica, Lanternagem e Pintura Mane Ltda. Me

Audiencia inaugural designada para o dia 23.08.2012 as 09:20 horas

Notificação

Processo Nº 1111-74.2012.5.03.0071

RECLAMANTE Edna Soares da Silva
 Advogado Katia Mendes de Andrade(OAB: 096542MG)
 RECLAMADO Robson Merchiorato Ferreira Maia

Audiencia inaugural designada para o dia 23.08.2012 as 09:40 horas

Notificação

Processo Nº 1146-05.2010.5.03.0071

Processo Nº 1146/2010-071-03-00.3

RECLAMANTE Jose Antonio Faria dos Santos
 RECLAMADO Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliaria - Patos de Minas I Spe Ltda.
 Advogado Flávio Lopes Ferraz(OAB: 148100SP)

Haja vista a determinação da Eg.CR/TRT3, intime-se a executada para informar, em 10 dias, para qual processo de execução neste Juízo ou em outras Varas do Trabalho poderá o crédito relativo ao(s) depósito(s) recursal(is) ser transferido, para fins de quitação de outras execuções.

Notificação

Processo Nº 1232-73.2010.5.03.0071

Processo Nº 1232/2010-071-03-00.6

RECLAMANTE Sebastiao Francisco dos Santos
 RECLAMADO Sandra Regina Pereira de Souza
 Advogado Marcos Antonio Cunha(OAB: 034659MG)
 Advogado Luis Carlos de Castro(OAB: 088639MG)
 Advogado Jhonata Jose Machado(OAB: 113776MG)

RECLAMADO Souza Fenix & Soares Vigilancia Ltda.
- Me

RECLAMADO Agroceres Pic Genetica de Suinos
Ltda.

RECLAMADO Municipio de Patos de Minas

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 20200-88.2009.5.03.0071

Processo Nº 202/2009-071-03-00.9

RECLAMANTE Vinicius Domingos Rodrigues

Advogado Christiano Braga Ribeiro(OAB:
095555MG)

RECLAMADO Moacir dos Reis Lima

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 21600-74.2008.5.03.0071

Processo Nº 216/2008-071-03-00.1

RECLAMANTE Geraldo Gomes da Silva

Advogado Christiano Braga Ribeiro(OAB:
095555MG)

RECLAMADO Evaldil Carlos Brunharo

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 26000-34.2008.5.03.0071

Processo Nº 260/2008-071-03-00.1

RECLAMANTE Sergio dos Reis Gaya

Advogado Andre Franco Silva(OAB: 100644MG)

RECLAMADO Eldo Antonio Barbosa Me

Tendo a execução sido suspensa pelo prazo de um ano, não logrando o credor indicar meios de prosseguimento da execução, entendo que outra solução não há senão determinar novo arquivamento do feito, agora pelo prazo prescricional de 5(cinco) anos.

Notificação

Processo Nº 29700-81.2009.5.03.0071

Processo Nº 297/2009-071-03-00.0

RECLAMANTE Cristiano Daniel de Noronha

Advogado Waldir Bolivar Cancado Pacheco(OAB:
082035MG)

RECLAMADO Carlos Alves de Souza

Tendo a execução sido suspensa pelo prazo de um ano, não logrando o credor indicar meios de prosseguimento da execução, entendo que outra solução não há senão determinar novo arquivamento do feito, agora pelo prazo prescricional de 5(cinco) anos.

Notificação

Processo Nº 33000-95.2002.5.03.0071

Processo Nº 330/2002-071-03-00.6

RECLAMANTE Jair Cordeiro de Resende

Advogado Agatha Pessoa Franco(OAB:
054307MG)

RECLAMADO Banco Bemge Sa

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 37900-14.2008.5.03.0071

Processo Nº 379/2008-071-03-00.4

Autor Uniao Federal

Reu Jorge Noboru Koga

Advogado Rainier Oliveira de Araujo(OAB:
134945MG)

C.D.A.(s): 6059900349088;

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 48300-58.2006.5.03.0071

Processo Nº 483/2006-071-03-00.7

RECLAMANTE Rogerio Manoel Ferreira

Advogado Katia Mendes de Andrade(OAB:
096542MG)

RECLAMADO Sartre Sistema de Ensino Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 53900-55.2009.5.03.0071

Processo Nº 539/2009-071-03-00.6

RECLAMANTE Rosa Maria Dias de Sao Jose

Advogado Juliana Souza Batista(OAB:
088492MG)

RECLAMADO Porto Seguro Imobiliaria e Construcoes
Ltda.

Tendo a execução sido suspensa pelo prazo de um ano, não logrando o credor indicar meios de prosseguimento da execução, entendo que outra solução não há senão determinar novo arquivamento do feito, agora pelo prazo prescricional de 5(cinco) anos.

Notificação

Processo Nº 56700-56.2009.5.03.0071

Processo Nº 567/2009-071-03-00.3

Autor Uniao -fazenda Publica Federal

Réu Jorge Noboru Koga

Advogado Rainier Oliveira de Araujo(OAB:
134945MG)

C.D.A.(s): 6059900348782;

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 62000-96.2009.5.03.0071***Processo Nº 620/2009-071-03-00.6*

RECLAMANTE Lucas Augusto Viana
 Advogado Carlos Alberto Camelo(OAB: 063145MG)
 RECLAMADO Provir Vigilancia Ltda. - Me

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 72300-20.2009.5.03.0071***Processo Nº 723/2009-071-03-00.6*

RECLAMANTE Luciana Cristina da Silva
 RECLAMADO Bsi do Brasil Ltda.
 Advogado Joao Paulo Goncalves da Silva(OAB: 019442DF)
 Advogado Rayner D' Almeida Rodrigues(OAB: 099330MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 77400-53.2009.5.03.0071***Processo Nº 774/2009-071-03-00.8*

RECLAMANTE Antonio Marcos Luiz
 RECLAMADO Associação Comunitaria do Bairro Vila Garcia
 Advogado Marcos Antonio Cunha(OAB: 034659MG)
 RECLAMADO Patos de Minas Prefeitura

Tomar ciência do inteiro teor da decisao, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 125600-96.2006.5.03.0071***Processo Nº 1256/2006-071-03-00.9*

RECLAMANTE Rosibel Mara Cruz
 Advogado Valter Bueno Fonte Boa(OAB: 020269MG)
 RECLAMADO Laboratorio de Quim Agric Nitro Solo Lt

Tomar ciência do inteiro teor do despacho, no prazo legal.

Vara do Trabalho de Patrocínio**Notificação****Notificação****Processo Nº 76-52.2012.5.03.0080***Processo Nº 76/2012-080-03-00.9*

RECLAMANTE Anivaldo Sebastião Batista
 Advogado Maria Alice Dias Costa(OAB: 057987MG)

RECLAMADO Leonides Antonio Romao
 Advogado Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG)

Tomar ciência da sentença, a qual julgou PROCEDENTE EM PARTE a reclamação.

Notificação**Processo Nº 86-96.2012.5.03.0080***Processo Nº 86/2012-080-03-00.4*

RECLAMANTE Maria Iraides Aureliana Silva
 Advogado Helena das Gracas Lemos(OAB: 056271MGB)
 RECLAMADO Fazenda Regional
 Advogado Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG)

Tomar ciência do adiamento da aud. de instrução p/ 11.09.12, às 16h30. As partes deverão comparecer, p/ depoimento pessoal, sendo que a ausência implicará confissão. AS TESTEMUNHAS COMPARECERÃO À AUDIÊNCIA INDEPENDENTEMENTE DE NOT. OU INT., nos termos dos arts 825 e 852-H, parágrafo 3o./CLT.

Notificação**Processo Nº 177-89.2012.5.03.0080**

RECLAMANTE Jose Leomeno da Silva
 Advogado Benedito Moreira da Cunha(OAB: 081396MG)
 RECLAMADO Rio Branco Alimentos S.A.
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Tomar ciência da sentença, a qual julgou PROCEDENTE EM PARTE a reclamação.

Notificação**Processo Nº 206-76.2011.5.03.0080***Processo Nº 206/2011-080-03-00.2*

Autor Sindicato dos Empregados Em Postos de Combustiveis e Derivados de Petroleo de Uberaba e Regiao-mg Sind -petro
 Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)
 Reu Auto Posto Dwm Ltda. (Posto 2001)
 Advogado Danilo Nogueira da Silva(OAB: 067244MG)

Tomar ciência da decisão, a qual julgou PROCEDENTE EM PARTE a reclamação.

Notificação**Processo Nº 281-18.2011.5.03.0080***Processo Nº 281/2011-080-03-00.3*

RECLAMANTE Gisely Silva Rosa
 Advogado Anderson Aprigio Cunha Souza(OAB: 096883MG)

RECLAMADO

Rio Branco Alimentos Sa

Cientificar sua cliente da aud. p/ o dia 22/08/12, às 15h30, e informar o correto endereço da mesma, em 05 dias, tendo em vista que a intimação de fl. 476 foi devolvida pelos Correios com a alegação de "mudou-se".

Notificação**Processo Nº 421-18.2012.5.03.0080***Processo Nº 421/2012-080-03-00.4*

RECLAMANTE	LOYANE MAYANY DA SILVA PEREIRA
Advogado	Renata Aparecida LeitaO(OAB: 089968MG)
RECLAMADO	Construtora Almeida Costa Ltda.
Advogado	Leonardo Canabrava Turra(OAB: 057887MG)
RECLAMADO	Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais

Tomar ciência da sentença, a qual julgou PROCEDENTE EM PARTE a reclamação.

Notificação**Processo Nº 517-33.2012.5.03.0080***Processo Nº 517/2012-080-03-00.2*

RECLAMANTE	Luciana de Almeida Silva Borges
Advogado	Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG)
RECLAMADO	Martins Comercio e Serviços de Distribuição S/A
Advogado	Daniela de Castro Ferreira(OAB: 084773MG)

Tomar ciência da sentença, a qual julgou IMPROCEDENTE a reclamação.

Notificação**Processo Nº 561-52.2012.5.03.0080***Processo Nº 561/2012-080-03-00.2*

RECLAMANTE	Mayara Eduarda Terra Querme
Advogado	Isabela Costa de Aguiar(OAB: 086378MG)
RECLAMADO	Neuza Helena da Silva
Advogado	Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG)

Tomar ciência da sentença, a qual julgou PROCEDENTE EM PARTE a reclamação.

Notificação**Processo Nº 580-58.2012.5.03.0080**

RECLAMANTE	Thiago Silva Morikawa
Advogado	Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG)
RECLAMADO	Avg Midia Ltda.
Advogado	Danilo Cesar Pereira(OAB: 110132MG)

Tomar ciência da sentença, a qual julgou IMPROCEDENTE a reclamação.

Notificação**Processo Nº 610-93.2012.5.03.0080**

Autor	João Teixeira da Luz
Advogado	Claudio de Oliveira Pena(OAB: 064307MG)
Réu	Abdala Daguer Neto
Advogado	Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG)

Tomar ccia da designação de aud. em prosseguimento p/ o dia 03/10/12, às 16h20, dispensado o comparecimento das partes e advogados. Rectes científicarem-se, também, do indeferimento dos pedidos postos na f. 11 e vista dos documentos apresentados pelo MTE às f. 22/30 e 33/38 - despacho de f. 31 publicado em 02.08.12 e f. 32, publicado em 07.08.12.

Notificação**Processo Nº 611-78.2012.5.03.0080**

Autor	Adricia dos Santos Nascimento
Advogado	Claudio de Oliveira Pena(OAB: 064307MG)
Réu	Abdala Daguer Neto
Advogado	Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG)

Tomar ccia da designação de aud. em prosseguimento p/ o dia 03/10/12, às 16h25, dispensado o comparecimento das partes e advogados. Rectes científicarem-se, também, do indeferimento dos pedidos postos na f. 11 e vista dos documentos apresentados pelo MTE às f. 26/34 e 37/39 - despacho de f. 35 publicado em 02.08.12 e f. 36, publicado em 07.08.12.

Notificação**Processo Nº 612-63.2012.5.03.0080**

Autor	Pedro Paulo da Cunha
Advogado	Claudio de Oliveira Pena(OAB: 064307MG)
Réu	Abdala Daguer Neto
Advogado	Fernando Ramos Bernardes Dias(OAB: 089136MG)

Tomar ccia da designação de aud. em prosseguimento p/ o dia 03/10/12, às 16h30, dispensado o comparecimento das partes e advogados. Rectes científicarem-se, também, do indeferimento dos pedidos postos na f. 11 e vista dos documentos apresentados pelo MTE às f. 24/32 e 35/37 - despacho de f. 33 publicado em 02.08.12 e f. 34, publicado em 07.08.12.

Notificação

Processo Nº 654-15.2012.5.03.0080
 RECLAMANTE Eliane de Souza Silva Nascimento
 Advogado Mario Lucio Campos de Almeida(OAB: 072374MG)
 RECLAMADO Cf Bijuterias Patrocinio Ltda.

Tomar ciência da sentença, a qual julgou PROCEDENTE EM PARTE a reclamação.

1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo

Notificação

Notificação

Processo Nº 234-71.2012.5.03.0092

RECLAMANTE Milton Rodrigues de Oliveira
 Advogado Elmara Pereira de Souza(OAB: 072440MG)
 RECLAMADO Construtora Cupertino Ltda.
 Advogado Gracilene Ferreira Damaso(OAB: 126832MG)

ficar ciente de que a audiência de instrução designada para o dia 13/08/2012, às 11 horas, foi adiada para 21/08/2012, às 12 horas.

Notificação

Processo Nº 476-30.2012.5.03.0092

Processo Nº 476/2012-092-03-00.4

RECLAMANTE Eliane Garcia Santos
 Advogado Dino Miraglia Filho(OAB: 086468MG)
 RECLAMADO Organizacao Brasileira Para O Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico do Controle do Espaco Aereo-Citea
 RECLAMADO UNIÃO

Vista à reclamante dos documentos juntados pela 01ª reclamada, pelo prazo de 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 492-81.2012.5.03.0092

Processo Nº 492/2012-092-03-00.7

RECLAMANTE Antonio Carlos Montenegro Silveira
 Advogado Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 062156MG)
 RECLAMADO Vrg Linhas Aéreas S.A.
 Advogado Carlos Roberto de Siqueira Castro(OAB: 020283RJ)

Dê-se ciência às partes da audiência designada para o dia 14-09-2012, às 10h30min, na 01ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para oitiva de testemunha.

Notificação

Processo Nº 629-63.2012.5.03.0092

Processo Nº 629/2012-092-03-00.3

RECLAMANTE Gilberto Vieira da Silva

Advogado Marina Andreia de Nazare Silva(OAB: 105512MG)
 RECLAMADO Face Color Revestimentos Imprevisol Ltda.
 Advogado Luiz Gustavo Motta Pereira(OAB: 058484MG)

Tomar ciência, no prazo legal, da decisão dos Embargos de Declaração proferida nos autos: "NEGAR PROVIMENTO".

Notificação

Processo Nº 688-22.2010.5.03.0092

Processo Nº 688/2010-092-03-00.0

RECLAMANTE Aderson Felipe Dumont Manoel
 RECLAMADO Aeresuporte Ltda.
 Advogado Farney Douglas Ferreira Ferraz(OAB: 007775MA)

Convolo o depósito de fls. 562 em penhora. Vista à executada, prazo e fins legais. I.

Notificação

Processo Nº 693-44.2010.5.03.0092

Processo Nº 693/2010-092-03-00.2

RECLAMANTE Alessandro Souza da Silva
 Advogado Wanda Luzia Cunha(OAB: 062566MG)
 RECLAMADO Ra Catering Ltda.
 Advogado Marcelo Fagz Percequillo(OAB: 136660SP)

Inclua-se o feito em pauta para tentativa de conciliação, no dia 24-08-2012, às 09h55min, intimando-se todos.

Notificação

Processo Nº 733-55.2012.5.03.0092

Processo Nº 733/2012-092-03-00.8

RECLAMANTE Dayane Fernandes Machado
 RECLAMADO Varejao Dom Pedro I Ltda.
 Advogado Vitoriano Lopo Mont Alvaro Neto(OAB: 093027MG)

Vista à reclamada, em Secretaria, da petição da reclamante, pelo prazo de 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 751-76.2012.5.03.0092

RECLAMANTE Sheila Mirtes Martins Carvalho dos Santos
 Advogado Aline Junqueira Lacerda(OAB: 100453MG)
 RECLAMADO Otimiza Vigilancia e Seguranca Patrimonial Ltda.
 Advogado Marcelo Romanelli Cezar Fernandes(OAB: 100355MG)

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) reclamante. I.

Notificação**Processo Nº 818-41.2012.5.03.0092***Processo Nº 818/2012-092-03-00.6*

RECLAMANTE Karla dos Santos Xavier
 Advogado Sergio Augusto Alves(OAB: 098692MG)
 RECLAMADO Yazaki Automotive Products do Brasil, Sistemas Eletricos Ltda.
 Advogado Ariane Priscila Almeida(OAB: 123330MG)

Cumpra-se o Provimento 01/2008 do TRT. As partes deverão retirar os documentos que instruíram a demanda, no prazo comum de 10 dias. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 839-17.2012.5.03.0092***Processo Nº 839/2012-092-03-00.1*

RECLAMANTE Patricia da Conceicao Inacio Silva
 Advogado Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG)
 RECLAMADO Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai
 Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: 056963MG)
 Advogado Fabiola Viegas Alfenas(OAB: 091299MG)

Vista às partes dos esclarecimentos periciais, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo(a) reclamante. I.

Notificação**Processo Nº 844-10.2010.5.03.0092***Processo Nº 844/2010-092-03-00.2*

RECLAMANTE Armando Monteiro Oeiras
 Advogado Jose Vlan de Castro Junior(OAB: 063524MG)
 RECLAMADO Tam Linhas Aereas S.A.
 Advogado Jose Renato de Moraes Miarelli(OAB: 108911MG)

tomar ciência, no prazo legal, da decisão dos Embargos à Execução proferida às fls. 613/614 dos autos: "Improcedentes".

Notificação**Processo Nº 848-13.2011.5.03.0092***Processo Nº 848/2011-092-03-00.1*

RECLAMANTE Adriana Santos Carvalho
 Advogado Waldemar Alves da Silva(OAB: 046014MG)
 RECLAMADO Gabriela Guimarães Godinho dos Anjos

Aguarde-se a regulamentação da certidão de crédito trabalhista, na forma do Ato GCGJT no. 0001/2012 do TST. I.

Notificação**Processo Nº 876-44.2012.5.03.0092**

RECLAMANTE Ernesto Otaviano Junior
 Advogado Flavio Cesar Santos(OAB: 077809MG)
 RECLAMADO Provoos Servicos Auxiliares de Transportes Aereos Ltda.
 Advogado Alvimar de Paula Silva(OAB: 111545MG)

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) reclamante. I.

Notificação**Processo Nº 894-65.2012.5.03.0092***Processo Nº 894/2012-092-03-00.1*

RECLAMANTE Orleans Fernandes Santos
 Advogado Flavio Cesar Santos(OAB: 077809MG)
 RECLAMADO Provoos Servicos Auxiliares de Transportes Aereos Ltda.
 Advogado Alvimar de Paula Silva(OAB: 111545MG)

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) reclamante. I.

Notificação**Processo Nº 961-64.2011.5.03.0092***Processo Nº 961/2011-092-03-00.7*

RECLAMANTE Aécio Oliveira da Costa
 Advogado Jose Marcio Dumont(OAB: 109127MG)
 RECLAMADO Otimize Vigilancia e Seguranca Patrimonial Ltda.
 Advogado Isabela Fernandes Paim Teles(OAB: 116236MG)

Apresentem as partes os cálculos de liquidação, nos termos do Provimento 04/2000, em 10 dias sucessivos, inicialmente o(a) reclamado(a), explicitado que, entre as apresentações, fica desde já reservado o prazo de 02 dias para a respectiva juntada pela Secretaria.

Notificação**Processo Nº 975-48.2011.5.03.0092***Processo Nº 975/2011-092-03-00.0*

RECLAMANTE Maria Helena Pereira de Araujo
 Advogado Silvio Teixeira da Costa(OAB: 048206MG)
 RECLAMADO Supermercados da Economia Ltda.

Intime-se o(a) exequente para fornecer meios hábeis ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão do feito por um ano, nos termos do artigo 40, parágrafo 2o., da Lei 6.830/80, após o que serão os autos arquivados, iniciando-se o prazo de 05 anos previsto no parágrafo 4o. da lei supracitada, para

Notificação**Processo Nº 991-02.2011.5.03.0092***Processo Nº 991/2011-092-03-00.3*

RECLAMANTE Filipe Gonçalves Perdigão
 RECLAMADO SATA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A.
 Advogado Iveja Paula Diniz Vinhal(OAB: 123539MG)
 Advogado Marcio Francisco Agueda(OAB: 162314SP)

contra-arrazoar recurso ordinário, no prazo legal. (prazo comum).

Notificação**Processo Nº 1089-50.2012.5.03.0092***Processo Nº 1089/2012-092-03-00.5*

RECLAMANTE Márcio Bernardino da Silva
 Advogado Jarbas Antunes Cabral(OAB: 065627MG)
 RECLAMADO Mais Montagens e Automação Industrial Ltda.
 Advogado Mauricio Lopes Tavares(OAB: 162763SP)
 Advogado Octavio de Paula Santos Neto(OAB: 196717SP)

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo(a) reclamante. I. Intime-se a reclamada para fornecer o endereço da testemunha Washington Luis da Costa, em 05 dias, ante a certidão da Oficial de Justiça.

Notificação**Processo Nº 1121-55.2012.5.03.0092***Processo Nº 1121/2012-092-03-00.2*

Consignante Precon Engenharia S.A.
 Advogado Lucas Braga Viana(OAB: 118238MG)
 Consignatário Leonardo Bruno Lopes da Silva

Desarquivem-se os autos e junte-se a petição. Vista à consignante, pelo prazo de 05 dias. I.

Notificação**Processo Nº 1239-65.2011.5.03.0092***Processo Nº 1239/2011-092-03-00.0*

RECLAMANTE Edson Martins de Oliveira
 Advogado Eduardo Veloso Pedrosa(OAB: 100006MG)
 RECLAMADO Bureau Veritas do Brasil Soc. Clas. e Certificadora Ltda.
 Advogado Bruno Barroca Gandarela Diotaiuti(OAB: 131533MG)

Inclua-se o feito em pauta para tentativa de conciliação, no dia 23-08-2012, às 10 horas, intimando-se todos.

Notificação**Processo Nº 1280-32.2011.5.03.0092***Processo Nº 1280/2011-092-03-00.6*

RECLAMANTE Liliane Lourenço Barbosa
 Advogado Jose Antonio Alves(OAB: 044558MG)
 RECLAMADO Sata - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A
 Advogado Ana Lucia Jorge Weber Lima(OAB: 118879MG)
 Advogado Iveja Paula Diniz Vinhal(OAB: 123539MG)

Inclua-se o feito em pauta para tentativa de conciliação sobre os cálculos, no dia 23-08-2012, às 09h50min, intimando-se todos.

Notificação**Processo Nº 1285-54.2011.5.03.0092***Processo Nº 1285/2011-092-03-00.9*

RECLAMANTE Leonardo Bruzaferro Lataliza
 RECLAMADO Speed Bio
 Advogado Jose Geraldo Avelino Esteves(OAB: 118762MG)

Defiro pelo prazo requerido.

Notificação**Processo Nº 1376-13.2012.5.03.0092***Processo Nº 1376/2012-092-03-00.5*

RECLAMANTE Marcelo Farias Fernandes
 Advogado Gentil Candido Diniz Viana(OAB: 036860MG)
 RECLAMADO Ra Catering Ltda.

"Vista às partes do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor."

Notificação**Processo Nº 2118-72.2011.5.03.0092***Processo Nº 2118/2011-092-03-00.5*

RECLAMANTE Edmar Messias Rosa
 Advogado Marina Andreia de Nazare Silva(OAB: 105512MG)
 Advogado Helio Geraldo dos Santos(OAB: 120528MG)
 RECLAMADO Face Color Revestimentos Imprevisol Ltda.

Vista ao reclamante para dizer se concorda com os cálculos da reclamada ou apresentar os seus, em 10 dias. I.

Notificação**Processo Nº 2213-05.2011.5.03.0092**

RECLAMANTE Francisco Souza Silva
 RECLAMADO Gm Servicos de Transportes Ltda.
 Advogado Adriano Josafa da Silva(OAB: 109171MG)

Vista à 02a reclamada, para dizer se concorda com os cálculos

do reclamante, ou apresentar os seus, no prazo de 10 dias. I.

Notificação

Processo Nº 2420-04.2011.5.03.0092

Processo Nº 2420/2011-092-03-00.3

RECLAMANTE Leandro Gomes Ribeiro
 Advogado Jose Antonio Alves(OAB: 044558MG)
 RECLAMADO Mueller Flex Indústria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda.
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

Vista às partes dos esclarecimentos periciais, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo(a) reclamante. I.

Notificação

Processo Nº 7700-44.1997.5.03.0092

Processo Nº 77/1997-092-03-00.3

RECLAMANTE Irineu Assis Campolina
 Advogado Jose Antonio Alves(OAB: 044558MG)
 RECLAMADO Predil Premoldados Diniz Ltda

Vista ao exequente da certidão do Sr. Oficial de Justiça, por 10 dias. I.

Notificação

Processo Nº 18800-73.2009.5.03.0092

Processo Nº 188/2009-092-03-00.4

RECLAMANTE Dalton Antonio Viana
 Advogado Maria do Socorro Galindo Alexandre(OAB: 049920MG)
 RECLAMADO Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda.

Vista ao reclamante, pelo prazo de 10 dias. I.

Notificação

Processo Nº 31400-29.2009.5.03.0092

Processo Nº 314/2009-092-03-00.0

RECLAMANTE Debora Cristina Cirino
 Advogado Jose Antonio Alves(OAB: 044558MG)
 RECLAMADO Prest'ativa Administracao e Servicos Gerais Ltda.
 Advogado Antonio Augusto Rosolen Junior(OAB: 168342SP)
 Advogado Maurilio Ramos de Sa(OAB: 095196MG)

Ante a quitação do débito, extingo a execução, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Exclua-se a executada do cadastro do BNDT. Cumpra-se o Provimento 01/2008. As partes deverão retirar os documentos que instruíram a demanda, no prazo comum de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 108600-49.2008.5.03.0092

Processo Nº 1086/2008-092-03-00.5

RECLAMANTE Euler Lopes Goncalves
 RECLAMADO Varig Logistica S.A. (em Recuperacao Judicial)
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)

Recebo o Agravo. Vista à agravada, pelo prazo legal. Intime-se a reclamada.

Notificação

Processo Nº 119200-03.2006.5.03.0092

Processo Nº 1192/2006-092-03-00.7

RECLAMANTE Isaac Ferreira Pio
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 RECLAMADO Expresso Unir Ltda.
 Advogado Jose Antonio Alves(OAB: 044558MG)

Inclua-se o feito em pauta para tentativa de conciliação, no dia 24-08-2012, às 09h50min, intimando-se todos.

Notificação

Processo Nº 156000-93.2007.5.03.0092

Processo Nº 1560/2007-092-03-00.8

RECLAMANTE Sergio Roberto Fonseca
 Advogado Renato Senna Abreu e Silva(OAB: 056500MG)
 RECLAMADO Hsbc Bank Brasil S.A. Banco Multiplo

Recebo os Embargos. Vista aos embargados, pelo prazo legal.

Inicialmente, intime-se o exequente. Decorrido o prazo, intime-se a PFMG Seccional em Sete Lagoas, via postal, encaminhando-se os autos e utilizando-se o formulário Instrumento de Habilitação de Postagem.

2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo

Notificação

Notificação

Processo Nº 69-96.2011.5.03.0144

Processo Nº 69/2011-144-03-00.0

RECLAMANTE Mariza Francisca de Oliveira
 Advogado Flavio Cesar Santos(OAB: 077809MG)
 RECLAMADO Milton Viana Dias e Eliana Maria Simões Dias
 Advogado Geraldo Teixeira Nery Lopes(OAB: 107091MG)

Tomar ciência da designação de audiência para tentativa de conciliação para o dia 04/09/2012 às 09:00 horas.

Notificação

Processo Nº 313-25.2011.5.03.0144*Processo Nº 313/2011-144-03-00.5*

RECLAMANTE Cezar Antonio de Souza
 Advogado Jose Antonio Alves(OAB: 044558MG)
 RECLAMADO Fergubel - Ferro Gusa Bela Vista Ltda.
 Advogado Alexandre Orsi Guimaraes Pio(OAB: 086458MG)

Vista às partes sobre os esclarecimentos periciais, pelo prazo de 05 dias. I.

Notificação**Processo Nº 331-12.2012.5.03.0144***Processo Nº 331/2012-144-03-00.8*

RECLAMANTE Sonia Cristina da Cruz
 Advogado Livio Lacerda Rocha(OAB: 120575MG)
 RECLAMADO Roberto Fernandes
 Advogado Jarbas Antunes Cabral(OAB: 065627MG)

Intimem-se as partes para receberem documentos, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 372-13.2011.5.03.0144***Processo Nº 372/2011-144-03-00.3*

RECLAMANTE Leila Maria dos Santos Sena
 Advogado Antonio Cesar Alves Monteiro(OAB: 083223MG)
 RECLAMADO Mueller Flex Indústria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda.
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

Com a concordância da reclamante, homologo os cálculos apresentados pela reclamada, ressaltando-se os honorários periciais, que deverão ser incluídos ao débito. Convolo em penhora o depósito recursal de fls. 307-v. Aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento interposto. Dê-se ciência às partes.

Notificação**Processo Nº 420-69.2011.5.03.0144***Processo Nº 420/2011-144-03-00.3*

RECLAMANTE Julio Cezar Machado
 RECLAMADO Premo Construcoes e Empreendimentos S/A
 Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: 056963MG)

Proceder às anotações na CTPS do reclamante, já disponível nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação**Processo Nº 420-69.2011.5.03.0144***Processo Nº 420/2011-144-03-00.3*

RECLAMANTE Julio Cezar Machado
 Advogado Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG)
 RECLAMADO Premo Construcoes e Empreendimentos S/A

Receber alvará para levantamento dos depósitos recursais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação**Processo Nº 458-47.2012.5.03.0144***Processo Nº 458/2012-144-03-00.7*

RECLAMANTE Carlos Henrique Pereira Santos
 Advogado Leiza Maria Henriques(OAB: 044174MG)
 RECLAMADO Vrg Linhas Aereas S.A.
 Advogado Osmar Mendes Paixao Cortes(OAB: 015553DF)

Recte: vista sobre a certidão do sr. Oficial de Justiça de fls. 874. Prazo de 05 dias, na Secretaria da Vara. Partes: tomar ciência de que foi adiada a audiência para oitiva da testemunha perante a 21ª VT de Belo Horizonte para o dia 16/10/2012, às 15:10 horas, conforme informações de fls. 875.

Notificação**Processo Nº 476-05.2011.5.03.0144***Processo Nº 476/2011-144-03-00.8*

RECLAMANTE CARMINO SIQUEIRA
 Advogado Sandro Alves Tavares(OAB: 096706MG)
 RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - Ect

Adequar seus cálculos ao Provimento 04/00, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 537-26.2012.5.03.0144***Processo Nº 537/2012-144-03-00.8*

RECLAMANTE Sara da Silva Menezes
 Advogado Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG)
 RECLAMADO Padaria Florença
 Advogado Raimundo Candido Neto(OAB: 098737MG)

Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00 Regional e Instrução Normativa no.1127/11 da Receita Federal, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela Reclamada. Dentro de seus respectivos prazos, deverá a reclamada fornecer guias TRCT e o reclamante apresentar sua CTPS.

Notificação**Processo Nº 626-83.2011.5.03.0144**

Processo Nº 626/2011-144-03-00.3

RECLAMANTE Priscila Aparecida Silva Santos
 Advogado Claudinei Geraldo de Lima Camillo(OAB: 060719MG)
 RECLAMADO Yazaki Automotive Products do Brasil, Sistemas Eletricos Ltda.

Receber alvará, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 651-62.2012.5.03.0144***Processo Nº 651/2012-144-03-00.8*

RECLAMANTE Wagner Augusto da Silva
 Advogado Claudinei Geraldo de Lima Camillo(OAB: 060719MG)
 RECLAMADO Mineracao Fazenda dos Borges Ltda.
 Advogado Geraldo Teixeira Nery Lopes(OAB: 107091MG)

Vista às partes sobre os esclarecimentos periciais, pelo prazo comum de 05 dias. I.

Notificação**Processo Nº 803-13.2012.5.03.0144***Processo Nº 803/2012-144-03-00.2*

RECLAMANTE Valdir Dias Moreira
 RECLAMADO Heberth Gomes Franca
 Advogado Wanderson Elias de Freitas(OAB: 108588MG)

Mantenho a audiência designada, tendo em vista a expedição de carta precatória para intimação do reclamante. Dê-se ciência ao reclamado. I.

Notificação**Processo Nº 816-12.2012.5.03.0144***Processo Nº 816/2012-144-03-00.1*

RECLAMANTE Andrea Priscila Pereira Dias
 Advogado Juliana Felicio Costa(OAB: 133155MG)
 RECLAMADO Pesce e Ribeiro Veterinaria Ltda.
 Advogado Fabiana Cristina de Paula(OAB: 115075MG)

Vista às partes sobre os laudos periciais, oficial e da assistente técnica da Recda, pelo prazo comum de 05 dias. I.

Notificação**Processo Nº 834-33.2012.5.03.0144***Processo Nº 834/2012-144-03-00.3*

RECLAMANTE Edizete Pinto de Matos
 Advogado Jose Geraldo Goncalves Correia(OAB: 071433MG)
 RECLAMADO Franqueza Administracao,aviacao e Pecuaria Ltda.

Vista sobre a manifestação da Reclamada, pelo prazo de 48 horas.

Notificação**Processo Nº 895-25.2011.5.03.0144***Processo Nº 895/2011-144-03-00.0*

RECLAMANTE Renato Pereira Porto
 Advogado Antonio Cesar Alves Monteiro(OAB: 083223MG)
 RECLAMADO Mueller Flex Indústria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda.

Receber alvará, prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 897-58.2012.5.03.0144**

RECLAMANTE Jaciara Santos
 RECLAMADO Lacos de Agape Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Gentil Candido Diniz Viana(OAB: 036860MG)

Intime-se a reclamada para apresentar os documentos solicitados pela reclamante ("reais controles de jornada da obreira, assinados por ela no curso do pacto laboral"), no prazo de 05 dias, sob as penas do artigo 359 do CPC.

Notificação**Processo Nº 975-86.2011.5.03.0144***Processo Nº 975/2011-144-03-00.5*

RECLAMANTE Ronaldo Laudares Silva
 RECLAMADO Intercement Brasil S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Defiro a dilação requerida, devendo o pagamento do remanescente ser efetuado até o dia 13/08/2012. I.

Notificação**Processo Nº 1073-71.2011.5.03.0144***Processo Nº 1073/2011-144-03-00.6*

RECLAMANTE Dênio Machado da Silva
 Advogado Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG)
 RECLAMADO Dma Distribuidora S.A.
 Advogado Vinicio Kalid Antonio(OAB: 057527MG)

Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00 Regional e Instrução Normativa no.1127/11 da Receita Federal, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela Reclamada. Dentro de seu prazo, deverá o reclamante apresentar sua CTPS, para anotações.

Notificação**Processo Nº 1086-36.2012.5.03.0144**

RECLAMANTE Irene Ribeiro Costa
 RECLAMADO Ely Candida Procopio Pires

Advogado Antonio Basilo Pires Moreira(OAB: 056747MG)

Vista sobre os documentos juntados pela Reclamante, pelo prazo de 05 dias. I.

Notificação

Processo Nº 1089-88.2012.5.03.0144

RECLAMANTE Edson Jose Teixeira
Advogado Elza Socorro de Souza(OAB: 062811MG)
RECLAMADO Bobinadora PX Ltda.

Intime-se o reclamante para receber guia TRCT e CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1134-92.2012.5.03.0144

RECLAMANTE Nara Maira Paulino Cassimiro
RECLAMADO Franco Matos Tintextil
Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)

Vista à Reclamada recorrida, pelo prazo legal. I.

Notificação

Processo Nº 1176-78.2011.5.03.0144

Processo Nº 1176/2011-144-03-00.6

RECLAMANTE Marcelo dos Santos Inacio
Advogado Maria do Socorro Galindo Alexandre(OAB: 049920MG)
RECLAMADO Pim Produtos Industriais Mecânicos Ltda.

Receber alvará e documentos, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1287-28.2012.5.03.0144

RECLAMANTE Daise Mara Pereira da Costa
Advogado Vanessa Camilo de Campos(OAB: 104750MG)
RECLAMADO Yazaki Automotive Products do Brasil, Sistemas Eletricos Ltda.

Vista à procuradora da Reclamante sobre a devolução da correspondência de fls. 64 sob a alegação de 'mudou-se'. Prazo de 48 horas. I.

Notificação

Processo Nº 1295-39.2011.5.03.0144

Processo Nº 1295/2011-144-03-00.9

RECLAMANTE Juliano Gomes Procopio
Advogado Aline Pereira Araujo(OAB: 121006MG)
RECLAMADO Tempera Industria e Comercio de Vidros Ltda.
Advogado Miriam Alves da Silva Rodrigues(OAB: 123369MG)

Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00 Regional e Instrução Normativa no.1127/11 da Receita Federal, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo Reclamado. Dentro de seu prazo, deverá o reclamante apresentar sua CTPS, para anotações.

Notificação

Processo Nº 1347-35.2011.5.03.0144

Processo Nº 1347/2011-144-03-00.7

RECLAMANTE Ana Paula Rodrigues dos Santos
Advogado Eduardo Vicente Rabelo Amorim(OAB: 025509MG)
RECLAMADO Proair - Servicos Auxiliares de Transporte Aereo Ltda.
Advogado Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: 050762MG)

Execução provisória iniciada. Apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela reclamada, nos termos Prov.04/00 e IN-RF 1127/11.

Notificação

Processo Nº 1632-28.2011.5.03.0144

Processo Nº 1632/2011-144-03-00.8

RECLAMANTE Paulo Eremita Correa de Oliveira
Advogado Jarbas Antunes Cabral(OAB: 065627MG)
RECLAMADO Minas Representações Comerciais Ltda.-me
Advogado Rachel dos Santos Azevedo(OAB: 112123MG)

Autor: Vistas dos cálculos de liquidação de sentença apresentados pela reclamada, bem como para receber CTPS e guias TRCT e CD/SD, no prazo de 05 (cinco) dias. Partes: Tomar ciência da designação de audiência para tentativa de conciliação para o dia 30/08/2012 às 08:50 horas.

Notificação

Processo Nº 1818-85.2010.5.03.0144

Processo Nº 1818/2010-144-03-00.6

RECLAMANTE Durval Moreira Marota Filho
Advogado Jurandir Vaz do Nascimento(OAB: 050733MG)
RECLAMADO Servix Engenharia S.A..
Advogado Gustavo Alberto Rocha de Azevedo Branco(OAB: 027535MG)

Reclamada: Receber alvarás para levantamento dos depósitos Recursais, no prazo de 05 (cinco) dias. Partes: Receberem documentos juntados aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação**Processo Nº 1942-34.2011.5.03.0144**

RECLAMANTE Marizia de Oliveira
 Advogado Juliana Felicio Costa(OAB: 133155MG)
 RECLAMADO Viviane Tomaz Pereira
 Advogado Jose Maria Borges(OAB: 044402MG)

Intime-se a reclamante para apresentar sua CTPS, para anotações, no prazo de 05 dias. Intime-se a reclamada para comprovar o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 1948-41.2011.5.03.0144**

RECLAMANTE Reginaldo Bernardes Saldanha
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)
 RECLAMADO Dilasa - Distribuidora de Bebidas Ltda.
 Advogado Alexandre Sampaio da Matta(OAB: 047880MG)

Audiencia de instrução adiada para o dia 13/12/2012 às 14:15 horas.

Notificação**Processo Nº 2009-96.2011.5.03.0144**

RECLAMANTE Everaldo Gonçalves da Cunha
 Advogado Antonio Cesar Alves Monteiro(OAB: 083223MG)
 RECLAMADO Mueller Flex Indústria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda.
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00 Regional e Instrução Normativa no.1127/11 da Receita Federal, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela Reclamada. Dentro de seu prazo, deverá o reclamante apresentar sua CTPS, para anotações.

Notificação**Processo Nº 2023-80.2011.5.03.0144***Processo Nº 2023/2011-144-03-00.6*

RECLAMANTE Joldenir de Freitas
 Advogado Robson Vinicio Alves(OAB: 053860MG)
 RECLAMADO Wynscurtec Servicos e Solda Industriais Ltda.
 Advogado Jose Renato Siqueira(OAB: 111070MG)
 Advogado Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)
 Advogado Rafael Gibertoni Borella(OAB: 129188MG)

Defiro o prazo de 10 dias requerido pelo reclamante para

identificação do correto endereço da testemunha. I. Vista às reclamadas, sobre documentos juntados pelo reclamante às fls. 308/312. Prazo de 05 dias. I.

Notificação**Processo Nº 2381-79.2010.5.03.0144***Processo Nº 2381/2010-144-03-00.8*

RECLAMANTE Rômulo Heleno Silva
 Advogado Jarbas Antunes Cabral(OAB: 065627MG)
 RECLAMADO Premo Construcoes e Empreendimentos S/A
 Advogado Gustavo Oliveira de Siqueira(OAB: 056963MG)

Execução provisória iniciada. Apresentar cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela reclamada, nos termos Prov.04/00 e IN-RF 1127/11.

Notificação**Processo Nº 2510-84.2010.5.03.0144***Processo Nº 2510/2010-144-03-00.8*

RECLAMANTE Aderlano Alves Pereira
 Advogado Antonio Cesar Alves Monteiro(OAB: 083223MG)
 RECLAMADO Mueller Flex Indústria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda.
 Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

Cálculos homologados, ressalvando-se o valor devido a título de honorários periciais, nos termos da decisão de fls. 451/453.

Convolados em penhora os depósitos recursais de fls. 465 e 492.

Recda: pagar o remanescente do débito, no prazo de 05 dias, para fins de garantia da execução.

Notificação**Processo Nº 3120-52.2010.5.03.0144***Processo Nº 3120/2010-144-03-00.5*

RECLAMANTE Michele Carolina Ferreira de Oliveira
 Advogado Jader Rodrigues Guimaraes(OAB: 037543MG)
 RECLAMADO Cablettra do Brasil Ltda.
 Advogado Ariane Priscila Almeida(OAB: 123330MG)

Vista às partes sobre o laudo pericial, pelo prazo comum de 05 dias. I.

Notificação**Processo Nº 3256-49.2010.5.03.0144***Processo Nº 3256/2010-144-03-00.5*

RECLAMANTE Lucia Maria Figueiredo
 Advogado Antonio Cesar Alves Monteiro(OAB: 083223MG)

RECLAMADO Mueller Flex Indústria e Comércio de Plásticos e Cabos Ltda.
Advogado Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 057225MG)

Ter ciência de que o depósito de fl. 391 foi convolado em penhora.

Notificação

Processo Nº 3261-71.2010.5.03.0144

Processo Nº 3261/2010-144-03-00.8

RECLAMANTE Odair Alves Rodrigues
Advogado Henrique de Souza Machado(OAB: 051995MG)
RECLAMADO Conbracol - Consorcio Brasil Colombia
Advogado Anuncia Maruyama(OAB: 057545SP)
Advogado Milka Simoes Lima(OAB: 061835MG)
Advogado Antonio Carlos Cantisani Mazzuco(OAB: 091293SP)
Advogado Bruno Miguel Sieiro Ferreira(OAB: 133297RJ)

Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, nos termos do provimento 04/00 Regional e Instrução Normativa no.1127/11 da Receita Federal, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelas Reclamadas. Dentro de seus respectivos prazos, deverá a 1a. reclamada fornecer guias TRCT e CD/SD e o reclamante apresentar sua CTPS.

Notificação

Processo Nº 3570-92.2010.5.03.0144

Processo Nº 3570/2010-144-03-00.8

RECLAMANTE Ronaldo Efrain Viana
Advogado Eliane dos Reis Trindade Ferrer Monteiro(OAB: 049376MG)
RECLAMADO Schahin Engenharia S.A.

Receber alvará e documentos, no prazo de 05 dias.

Vara do Trabalho de Pirapora

Edital

Edital

Processo Nº 858-83.2012.5.03.0072

Processo Nº 858/2012-072-03-00.3

RECLAMANTE Jose Pereira dos Santos
RECLAMADO Maria Jakeline Gomes Neves e Outras (

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Pirapora

ENDEREÇO: Rua Joao Pinheiro, 314 - Pirapora - MG

Nro Único TST : 00858-2012-072-03-00-3

Nro Único CNJ : 0000858-83.2012.5.03.0072

RECLAMANTE : Jose Pereira dos Santos

RECLAMADO : Maria Jakeline Gomes Neves e Outras (EXPEDIENTE 00166/12

A Dra. Dra. Maria de Lourdes Sales Calvelhe, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a) Maria

Jakeline Gomes Neves e Outras (CNPJ 14.104.796/0001-37), a comparecer

perante esta Vara do Trabalho de Pirapora, situada na Rua Joao

Pinheiro, 314, Santo Antonio, Pirapora - MG, para responder aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

22/08/2012, às 13:40 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa, se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Especifico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia

do CPF e CEI.

Eu, Simon Mendes Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Maria de Lourdes Sales Calvelhe

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 867-45.2012.5.03.0072***Processo Nº 867/2012-072-03-00.4*

RECLAMANTE Sergio Reis Azevedo dos Santos
 RECLAMADO Maria Jakeline Gomes Neves e Outras
 (

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Pirapora

ENDEREÇO: Rua Joao Pinheiro, 314 - Pirapora - MG

Nro Único TST : 00867-2012-072-03-00-4

Nro Único CNJ : 0000867-45.2012.503.0072

RECLAMANTE : Sergio Reis Azevedo dos Santos

RECLAMADO : Maria Jakeline Gomes Neves e Outras (

EXPEDIENTE 00167/12

A Dra. Dra. Maria de Lourdes Sales Calvelhe, Juíza do Trabalho,
 na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
 não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)
 Maria

Jakeline Gomes Neves e Outras (CNPJ 14-104-796/0001-37), a
 comparecer

perante esta Vara do Trabalho de Pirapora, situada na Rua
 Joao

Pinheiro, 314, Santo Antonio, Pirapora - MG, para responder
 aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no
 dia

22/08/2012, às 14:00 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,
 independentemente do comparecimento de seus representantes
 legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
 outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
 declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,
 importará no

juízo da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,

se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da
 última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico
 do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
 cópia

do CPF e CEI.

Eu, Simon Mendes Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o
 presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
 art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Maria de Lourdes Sales Calvelhe

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 918-56.2012.5.03.0072**

RECLAMANTE Geraldo Sérvulo de Jesus
 RECLAMADO Fabio Bernardo de Oliveira

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Pirapora

ENDEREÇO: Rua Joao Pinheiro, 314 - Pirapora - MG

Nro Único CNJ : 0000918-56.2012.503.0072

RECLAMANTE : Geraldo Sérvulo de Jesus

RECLAMADO : Fabio Bernardo de Oliveira

EXPEDIENTE 00168/12

A Dra. Dra. Maria de Lourdes Sales Calvelhe, Juíza do Trabalho,
 na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
 ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
 não

sabido fica, por meio deste, intimado o reclamado FABIO

BERNARDO DE

OLIVEIRA para tomar ciência da sentença de fls.05/06 proferida
 nos

autos de número supramencionado, a qual julgou Procedente o
 pedido

inicial: devendo o reclamado promover em 48 horas, independente
 do

trânsito em julgado desta decisão, os devidos registros na CTPS
 do

autor, incluindo a baixa postulada, nos termos da inicial, bem
 como

proceder junto ao MTE, à baixa do nome do reclamante do

cadastro
daquele órgão (CAGED).
Caso o reclamado não cumpra a obrigação de fazer a seu cargo no
prazo
a ele assinalado, deverá a Secretaria da Vara promover a
baixa
administrativa, ficando desde já autorizada para tanto, no prazo de
05
dias, após as 48 horas concedidas ao reclamada ausente.
Promoverá a
Secretaria, ademais, a remessa de ofício ao MTE para que aquele
órgão
proceda à baixa do nome do reclamante no CAGED.
Defiro ao reclamante o benefício da Justiça Gratuita.
Custas pelo(a) reclamado no importe de R\$ 20,00, calculadas
sobre
R\$1.000,00, valor dado à causa, isenta.
Ciente o reclamante, devendo ser o reclamado intimado por edital.
Encerrou-se.
Nada mais..
Eu, Simon Mendes Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o
presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,
art.
6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.
Ass. Dra. Maria de Lourdes Sales Calvelhe
JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 4-26.2011.5.03.0072

Processo Nº 4/2011-072-03-00.6

Consignante	Rotavi Industrial Ltda.
Advogado	Leonardo Candido de Carvalho(OAB: 112597MG)
Consignatário	Gilmar Rodrigues da Silva

Comparecer a Secretaria para receber os documentos que
instruíram o processo, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 5-74.2012.5.03.0072

Processo Nº 5/2012-072-03-00.1

RECLAMANTE	Ranolfo Lemos Quirino
RECLAMADO	Marco Antonio Valadares Gontijo
Advogado	Deoclides Wellington Soares Figueiredo(OAB: 118684MG)

Comprovar, em 10 dias, o recolhimento previdenciário relativo ao
período contratual, sob pena de remessa dos autos à PGF-INSS.

Notificação

Processo Nº 19-92.2011.5.03.0072

Processo Nº 19/2011-072-03-00.4

RECLAMANTE	Marcos Antonio Sales da Fonseca
Advogado	Solange Travaglia(OAB: 036581MG)
RECLAMADO	Pgs Onshore do Brasil Participacoes Ltda.(n/p Frederico Ribeiro Klein) e Outra (

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias,
observando-se o disposto nos Provimentos 03/91 e 04/00.

Notificação

Processo Nº 34-61.2011.5.03.0072

Processo Nº 34/2011-072-03-00.2

RECLAMANTE	Ricardo Luiz Diniz de Oliveira
Advogado	Solange Travaglia(OAB: 036581MG)
RECLAMADO	Pgs Onshore do Brasil Participacoes Ltda. e Outra (

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias,
observando-se o disposto nos Provimentos 03/91 e 04/00.

Notificação

Processo Nº 115-73.2012.5.03.0072

Processo Nº 115/2012-072-03-00.3

RECLAMANTE	Ana Maria Fonseca da Silva
RECLAMADO	Marcia A. Nascimento
Advogado	Wilson Goncalves da Silva(OAB: 051254MG)

Manifestar nos autos, no prazo de cinco dias, acerca da
formalização ou não de acordo.

Notificação

Processo Nº 138-53.2011.5.03.0072

Processo Nº 138/2011-072-03-00.7

RECLAMANTE	Carlos Alexandre Goncalves de Souza
RECLAMADO	Italmagnesio Nordeste S/A e Outra (
Advogado	Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)
Advogado	Leonardo Candido de Carvalho(OAB: 112597MG)

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias,
observando-se o disposto nos Provimentos 03/91 e 04/00.

Notificação

Processo Nº 151-52.2011.5.03.0072

Processo Nº 151/2011-072-03-00.6

RECLAMANTE	Jose Milton Pereira da Silva
RECLAMADO	Cvs Construtora Ltda.
Advogado	Raelte Soares Silqueira(OAB: 059867MG)

Comprovar, em 10 dias, o recolhimento previdenciário, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 164-17.2012.5.03.0072

Processo Nº 164/2012-072-03-00.6

RECLAMANTE Monica Pereira de Sousa
RECLAMADO Fundacao Hospitalar Dr. Moises Magalhaes Freire
Advogado Robinson Marques(OAB: 049276MG)

Comprovar, em 10 dias, o recolhimento previdenciário relativo ao período contratual, sob pena de remessa dos autos à PGF-INSS.

Notificação

Processo Nº 190-49.2011.5.03.0072

Processo Nº 190/2011-072-03-00.3

RECLAMANTE Delvair Nunes dos Santos
Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)
RECLAMADO Bm - Energetica Ltda.- Me e Outra (
Advogado Rayne Savan Brito(OAB: 108576MG)

Receberem, em 05 dias, os documentos que instruíram o feito.

Notificação

Processo Nº 196-22.2012.5.03.0072

Processo Nº 196/2012-072-03-00.1

RECLAMANTE Dayane Aparecida Braga dos Santos
RECLAMADO Foto Caravelas Ltda.
Advogado Jose Patricio da Silveira Neto(OAB: 053363MG)

Comprovar, em 05 dias, o recolhimento previdenciário relativo ao período contratual, sob pena de remessa dos autos à PGF-INSS.

Notificação

Processo Nº 252-55.2012.5.03.0072

Processo Nº 252/2012-072-03-00.8

RECLAMANTE Josue Leite de Souza
RECLAMADO Sada Siderurgia Ltda.
Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)
Advogado Aline Firmino Barbosa(OAB: 121327MG)

Intime-se a reclamada para apresentar contrarrazões ao recurso ordinário interposto pelo autor, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 269-91.2012.5.03.0072

Processo Nº 269/2012-072-03-00.5

RECLAMANTE Flavio Junio Soares dos Santos
RECLAMADO Alianza Projetos e Construcoes Ltda. - Me.

Advogado Raelte Soares Silqueira(OAB: 059867MG)

Comprovar, em 10 dias, o recolhimento previdenciário relativo ao período retificado, sob pena de remessa dos autos à PGF-INSS.

Notificação

Processo Nº 270-76.2012.5.03.0072

Processo Nº 270/2012-072-03-00.0

RECLAMANTE Douglas Rogerio Paula dos Santos
RECLAMADO Alianza Projetos e Construcoes Ltda. - Me.
Advogado Raelte Soares Silqueira(OAB: 059867MG)

Comprovar, em 10 dias, o recolhimento previdenciário relativo ao período contratual, sob pena de remessa dos autos à PGF-INSS.

Notificação

Processo Nº 272-46.2012.5.03.0072

Processo Nº 272/2012-072-03-00.9

RECLAMANTE Willian Alves dos Anjos
RECLAMADO Rotavi Industrial Ltda.
Advogado Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes(OAB: 057180MG)
Advogado Leonardo Candido de Carvalho(OAB: 112597MG)

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias, observando-se o disposto nos Provimentos 03/91 e 04/00.

Notificação

Processo Nº 765-57.2011.5.03.0072

Processo Nº 765/2011-072-03-00.8

RECLAMANTE Robson Santos Silva
RECLAMADO Sada Siderurgia Ltda.
Advogado Aline Firmino Barbosa(OAB: 121327MG)
Advogado Eduardo Martini Lopes(OAB: 058634MG)

Intime-se a reclamada para apresentar contrarrazões ao recurso ordinário interposto pelo autor, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 769-60.2012.5.03.0072

Processo Nº 769/2012-072-03-00.7

RECLAMANTE Edvando Ferreira Soares
Advogado Maristela Porto(OAB: 095971MG)
RECLAMADO Posto Diel Ltda.
Advogado Josmar Soares(OAB: 040233MG)

Partes manifestarem acerca do ofício enviado pelo INSS pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 926-33.2012.5.03.0072**

RECLAMANTE Fabio dos Santos Froes
Advogado Renato Torres Ribeiro(OAB: 071030MG)

RECLAMADO Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade Minas Gerais Ltda.

Comparecer a Secretaria para receber os documentos que instruíram o processo, no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1244-84.2010.5.03.0072***Processo Nº 1244/2010-072-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Roberto Magalhaes Neves
RECLAMADO Joao Batista Pardino e outros (
Advogado Raulindo Gomes dos Santos(OAB: 030113MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls 383, devendo V. Sa. declinar o atual endereço do reclamado JOSE BATISTA PARDINHO no prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 57000-15.2009.5.03.0072***Processo Nº 570/2009-072-03-00.3*

RECLAMANTE Cassia Regina Ferreira da Conceicao
Advogado Walquiria Fraga Alvares(OAB: 055101MG)

RECLAMADO Confeccoes Ferreira Magalhaes Ltda. (A Distribuidora)

Diante do insucesso das hastas públicas realizadas, intime-se o autor para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas**Notificação****Notificação****Processo Nº 47-23.2012.5.03.0073***Processo Nº 47/2012-073-03-00.9*

RECLAMANTE Ludmila Fernandes Candido
Advogado Olivier Antoine Francois Dourdin(OAB: 113174MG)

RECLAMADO Gerencial Brasil Ponto de Venda Ltda.
Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
Advogado Eduardo Goncalves Alves Fonseca(OAB: 101807MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponível, na íntegra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 82-80.2012.5.03.0073***Processo Nº 82/2012-073-03-00.8*

RECLAMANTE Daniele do Prado
Advogado Bruno Franco Di Natale(OAB: 115057MG)

RECLAMADO Rosa Correa da Silva
Advogado Edson Hilton de Carvalho(OAB: 054552MG)

Tomar ciência da decisão dos embargos declaratórios - Procedentes.

Notificação**Processo Nº 83-65.2012.5.03.0073***Processo Nº 83/2012-073-03-00.2*

RECLAMANTE Jorge Luis Guerra
Advogado Renato Fabiano Coelho Guerra(OAB: 088630MG)
Advogado Bruno Franco Di Natale(OAB: 115057MG)

RECLAMADO Marcelo Alfaya Durante
Advogado Guilherme Muniz de Avila(OAB: 108366MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponível, na íntegra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 175-43.2012.5.03.0073***Processo Nº 175/2012-073-03-00.2*

RECLAMANTE Edalmo Porto Rangel
Advogado Celso Ferrareze(OAB: 106623MG)
Advogado Ana Elisa Valentim de Araujo(OAB: 123905MG)
Advogado Camila Pedrosa Campos(OAB: 124994MG)

RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)
Advogado Luciana Nunes Gouvea(OAB: 077575MG)

Ficam as partes cientes da audiência da oitiva da testemunha -Thais Cristina Teixeira, a ser realizada no dia 12.09.2012 às 09:55 horas, na 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Proc.CP.nº 000755-10-2012.5.01.0015). Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 229-09.2012.5.03.0073**

RECLAMANTE Isaias Daniel da Silva
Advogado Claudia Ladeira Netto(OAB: 109642MG)

RECLAMADO Ms Pinturas Ltda. Me

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponível, na íntegra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação

Processo Nº 230-91.2012.5.03.0073*Processo Nº 230/2012-073-03-00.4*

RECLAMANTE Marcelo Tardelli
 Advogado Claudia Ladeira Netto(OAB: 109642MG)
 RECLAMADO Ms Pinturas Ltda. Me

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponível, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 270-73.2012.5.03.0073***Processo Nº 270/2012-073-03-00.6*

RECLAMANTE Gustavo Alves de Moraes Borges
 RECLAMADO Dme Distribuição S.A. - Dmed
 Advogado Marcos Rogerio Alvim(OAB: 105594MG)

Registre-se o INSS de fls.94. Intime-se a reclamada pelo prazo de cinco dias comprovar o recolhimento das custas processuais no importe de R\$ 200,00, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 283-43.2010.5.03.0073***Processo Nº 283/2010-073-03-00.3*

RECLAMANTE Jeferson Donizete Padilha
 Advogado Janaina Moreira Pinto(OAB: 098240MG)
 RECLAMADO Maria Jose Maciel Siderio

Receber CTPS no prazo de 5 dias

Notificação**Processo Nº 342-60.2012.5.03.0073***Processo Nº 342/2012-073-03-00.5*

RECLAMANTE Donizete Querino da Luz
 Advogado Joaquim Trindade de Oliveira Filho(OAB: 028632MG)
 RECLAMADO Mineracao Juparana Ltda.
 Advogado Edson Alexandre de Almeida(OAB: 087371MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponível, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 392-86.2012.5.03.0073***Processo Nº 392/2012-073-03-00.2*

RECLAMANTE Maria Cecilia da Silva
 RECLAMADO Climepe Total Ltda.
 Advogado Vania Helena Nascimento(OAB: 093666MG)

Vista a recorrida-reclamada pelo prazo legal.l.

Notificação**Processo Nº 411-92.2012.5.03.0073**

RECLAMANTE Sheila Cristina Albino
 RECLAMADO Santa Cerva
 Advogado Ewerton dos Reis(OAB: 099562MG)

Intime-se a reclamada para comprovar o recolhimento previdenciário a base de 31% sobre o acordado (R\$ 387,50)ou comprovando sua opção pelo simples, que deverá pagar 11% sobre o acordado (R\$137,50), sob pena de execução, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 418-84.2012.5.03.0073***Processo Nº 418/2012-073-03-00.2*

RECLAMANTE Evanil Aparecido Moraes
 Advogado Roldao Santiago Bandola de Oliveira Filho(OAB: 100253MG)
 RECLAMADO Transportadora Camargos Ltda.

Vista ao reclamante, pelo prazo de cinco dias, para manifestar sobre o oficio resposta da empresa SASCAR constante às fls.252/255.l.

Notificação**Processo Nº 537-45.2012.5.03.0073***Processo Nº 537/2012-073-03-00.5*

RECLAMANTE Marcio Luis de Souza Alves
 Advogado Paulo Celso Terra de Podesta(OAB: 086084MGB)
 RECLAMADO Pocos de Caldas Prefeitura
 Advogado Rosemary Cristian Thomaz(OAB: 128780MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponível, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 606-14.2011.5.03.0073***Processo Nº 606/2011-073-03-00.0*

RECLAMANTE Rodolfo Teixeira Goncalves
 Advogado Ismail Donizete Goncalves(OAB: 092871MG)
 RECLAMADO Linardi & Cia Ltda.

Expeça-se alvará, liberando-se do depósito de fls.214 no valor de R\$ 289,96 com jcm a partir de 01.08.2012, em favor do reclamante, intimando-o ao recebimento. Após, proceda a secretaria aos recolhimentos previdenciário e custas, conforme cálculo de fls.209, em guias GPS e GRU Registrem-se os valores levantados e recolhidos.

Notificação

Processo Nº 633-60.2012.5.03.0073*Processo Nº 633/2012-073-03-00.3*

RECLAMANTE Joao Marcos da Cunha
 RECLAMADO Icasa Industria Ceramica Andradense S/A
 Advogado Jose Etoe Turatti(OAB: 052221MG)

Do laudo pericial realizado, vista a reclamada pelo prazo de cinco dias para manifestar.I.

Notificação**Processo Nº 667-35.2012.5.03.0073***Processo Nº 667/2012-073-03-00.8*

Autor Andrea Lucia de Oliveira Naus
 Advogado Ana Elisa Valentim de Araujo(OAB: 123905MG)
 Advogado Celso Ferrareze(OAB: 106623MG)
 Réu Itaú Unibanco S.A.

Indefiro o requerimento da reclamante às fls.110/111, por falta de amparo legal, eis que as cartas precatórias não encontram-se na mesma Vara e sim em Varas distintas. I.

Notificação**Processo Nº 712-39.2012.5.03.0073**

RECLAMANTE Donizeti da Silva
 Advogado Thiago Sanchez Balbino(OAB: 091904MG)
 RECLAMADO Aguas Frayha Ltda.
 Advogado Wanderly Monteiro Alves Vianna(OAB: 104319MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponivel, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 762-02.2011.5.03.0073***Processo Nº 762/2011-073-03-00.0*

RECLAMANTE Stefano Cervelin Tesolin
 RECLAMADO Academia Bortoluzzi Ltda.
 Advogado Fabiana Castellano Amaral(OAB: 074747MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponivel, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 762-02.2011.5.03.0073***Processo Nº 762/2011-073-03-00.0*

RECLAMANTE Stefano Cervelin Tesolin
 RECLAMADO Academia Bortoluzzi Ltda.
 Advogado Fabiana Castellano Amaral(OAB: 074747MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-

se disponivel, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 808-54.2012.5.03.0073**

REQUERENTE Marizelia Maganhoto Vergilio
 Advogado Rosana Fontaniello(OAB: 051633MG)
 REQUERIDO Ceramica Vila Rica Limitada

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponivel, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 91100-90.2009.5.03.0073***Processo Nº 911/2009-073-03-00.7*

RECLAMANTE Guilherme Lima Martins
 RECLAMADO Departamento Municipal de Eletricidade de Pocos Caldas - Dme
 Advogado Rita de Cassia Machado(OAB: 078739MG)
 Advogado Marcos Rogerio Alvim(OAB: 105594MG)

Manifestar, no prazo legal, sobre a impugnação de f. 535/536.

Notificação**Processo Nº 95700-91.2008.5.03.0073***Processo Nº 957/2008-073-03-00.5*

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Andre Ramos de Souza(OAB: 113546MG)
 RECLAMADO Jose Paulo Monteiro Vilela
 Advogado Fabiola Granato(OAB: 105386MG)
 Advogado Ana Carolina Carvalho Macari(OAB: 080911MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponivel, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 119000-48.2009.5.03.0073***Processo Nº 1190/2009-073-03-00.2*

RECLAMANTE Edivaldo Matias dos Santos
 Advogado Thiago Sanchez Balbino(OAB: 091904MG)
 RECLAMADO Castellani Alimentos Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. O mesmo encontra-se disponivel, na integra, no site <http://www.trt3.jus.br>

2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas**Edital****Edital****Processo Nº 660-43.2011.5.03.0149**

Processo Nº 660/2011-149-03-00.0

RECLAMANTE Luciano Dalberto Moreira
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas

ENDEREÇO: Av Dr David Benedito Ottoni, 446 - Poços de Caldas -
 MG

Nro Único TST : 00660-2011-149-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000660-43.2011.503.0149

RECLAMANTE : Luciano Dalberto Moreira

RECLAMADO : Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.

EXPEDIENTE 00169/12

O Dr. Dr. Renato de Sousa Resende, Juiz do Trabalho, na forma da
 lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,
 ou dele
 tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e
 não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Equipe

Empresa de Vigilancia Armada Ltda., a comparecer perante esta 2ª
 Vara

do Trabalho de Poços de Caldas, situada na Av Dr David
 Benedito

Otoni, 446, Jardim dos Estados, Poços de Caldas - MG, para
 responder

aos termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no
 dia

21/08/2012, às 14:30 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente,
 independentemente do comparecimento de seus representantes
 legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
 outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
 declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,
 importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão
 quanto à

matéria de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,
 se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da
 última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico
 do
 INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar
 cópia
 do CPF e CEI.

Eu, Evanayr Sargaço, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o
 presente,
 para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º)
 aos 10
 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Renato de Sousa Resende

JUIZ DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 114-85.2011.5.03.0149**

Processo Nº 114/2011-149-03-00.9

RECLAMANTE	Jose Domingos de Almeida
Advogado	Natalino Apolinario(OAB: 106833MG)
Advogado	Marcos Vinicius Quessada Apolinario(OAB: 106834MG)
Advogado	Thiago Jose Alves C. Junqueira(OAB: 119100MG)
Advogado	Alessandro Henrique Quessada Apolinario(OAB: 106714MG)
RECLAMADO	Pocos de Caldas Prefeitura

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se
 encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 244-12.2010.5.03.0149**

Processo Nº 244/2010-149-03-00.0

RECLAMANTE	Emerson Pereira Castilho
Advogado	Veruska Matavelli Prata Bernardes(OAB: 115058MG)
Advogado	Patricia Francine de Moraes(OAB: 108450MG)
RECLAMADO	Construtora Parcan Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se
 encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 284-91.2010.5.03.0149**

Processo Nº 284/2010-149-03-00.2

RECLAMANTE	Andre Luis de Carvalho Rodrigues
Advogado	Bruno Franco Di Natale(OAB: 115057MG)
RECLAMADO	Eletrocom Instalacoes e Reparos Ltda.
Advogado	Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado	Denise Peixoto Mengali(OAB: 097951MG)

Tomar ciência do ADIAMENTO da audiência, apenas em relação ao horário, para às 13:25 horas, mantida a data de 3.9.2012, ficando V.

Sa. responsabilizado pelo comparecimento de seu cliente.

Notificação

Processo Nº 287-46.2010.5.03.0149

Processo Nº 287/2010-149-03-00.6

RECLAMANTE	Marcos Roberto da Silva
Advogado	Gemima Furini(OAB: 266599SP)
RECLAMADO	Dinamica Terceirizacao e Mao de Obra Temporaria Ltda.
Advogado	Mauricio Granadeiro Guimaraes(OAB: 026341SP)
Advogado	Jose Carlos Nogueira da Silva Cardillo(OAB: 042960MG)
Advogado	Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: 070163MG)
Advogado	Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)
Advogado	Fred Evangelista(OAB: 125021MG)
Advogado	Gustavo Granadeiro Guimaraes(OAB: 149207SP)

Tomar ciência do ADIAMENTO da audiência, apenas em relação ao horário, para às 13:10 horas, mantida a data de 3.9.2012, ficando V.

Sa. responsabilizado pelo comparecimento de seu cliente.

Notificação

Processo Nº 313-10.2011.5.03.0149

Processo Nº 313/2011-149-03-00.7

RECLAMANTE	Carlos Alberto Silva dos Santos
Advogado	Ana Paula de Oliveira da Silva(OAB: 119972MG)
RECLAMADO	Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.

receber sua CTPs anotada, em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 317-13.2012.5.03.0149

Processo Nº 317/2012-149-03-00.6

RECLAMANTE	Joao Antonio de Carvalho
Advogado	Denise Peixoto Mengali(OAB: 097951MG)
RECLAMADO	Joao Batista de Abreu
Advogado	Mario Vitor D' Avila Lopes(OAB: 109211MG)

Tomar ciência da decisão proferida nos embargos de declaração.

Notificação

Processo Nº 318-95.2012.5.03.0149

RECLAMANTE	Marcelo de Almeida
Advogado	Denise Peixoto Mengali(OAB: 097951MG)
RECLAMADO	Joao Batista de Abreu
Advogado	Mario Vitor D' Avila Lopes(OAB: 109211MG)

Tomar ciência da decisão proferida nos embargos de declaração.

Notificação

Processo Nº 401-82.2010.5.03.0149

Processo Nº 401/2010-149-03-00.8

RECLAMANTE	Cristiane Aparecida Inacio
Advogado	Helio Batista Ramos(OAB: 070630MGB)
RECLAMADO	Maria Aparecida da Silva - Fi
Advogado	Jose Oswaldo Brasileiro(OAB: 013799MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação

Processo Nº 403-18.2011.5.03.0149

Processo Nº 403/2011-149-03-00.8

RECLAMANTE	Welinton Jose de Souza Correa
RECLAMADO	Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo
Advogado	Graziele Segantini Lopes(OAB: 272671SP)

Receber alvará no prazo de 5 dias

Notificação

Processo Nº 431-83.2011.5.03.0149

Processo Nº 431/2011-149-03-00.5

Autor	Ministerio Publico do Trabalho
Advogado	Everson Carlos Rossi(OAB: 000088PRT)
Reu	Frigorifico Tamoyo Ltda.
Advogado	Antonio Joao Chagas(OAB: 000511MGA)
Advogado	Jose Luiz Silva Barros(OAB: 058219MG)
Advogado	Paula Goncalves Gaiga(OAB: 109651MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação

Processo Nº 487-19.2011.5.03.0149

Processo Nº 487/2011-149-03-00.0

RECLAMANTE	Nereu Ireno de Miranda Junior
Advogado	Leonardo da Silva Pinto(OAB: 115544MG)
RECLAMADO	Marchi & Vital Comercio de Computadores Ltda.
Advogado	Gustavo de Souza Terra(OAB: 080755MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponível na íntegra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 641-03.2012.5.03.0149***Processo Nº 641/2012-149-03-00.4*

RECLAMANTE Ronald Kerber Lenz Pereira
 Advogado Flavia Ferreira Azarias(OAB: 093642MG)
 RECLAMADO Dominio Sistemas Ltda.

Tomar ciencia do ADIAMENTO da audiencia para o dia 29.8.2012, as 14:50 horas, ficando V. Sa. responsabilizado pelo comparecimento de seu cliente.

Notificação**Processo Nº 660-43.2011.5.03.0149***Processo Nº 660/2011-149-03-00.0*

RECLAMANTE Luciano Dalberto Moreira
 Advogado Thiago Sanchez Balbino(OAB: 091904MG)
 RECLAMADO Equipe Empresa de Vigilancia Armada Ltda.
 RECLAMADO Comissao Nacional de Energia Nuclear

Tomar ciencia da audiencia de instrução para o dia 21.08.12, as 14h30, ficando os procuradores responsaveis pelo comparecimento de seus clientes, sob as penas da lei.

Notificação**Processo Nº 688-74.2012.5.03.0149***Processo Nº 688/2012-149-03-00.8*

RECLAMANTE Diogenes de Brito
 Advogado Guilherme Muniz de Avila(OAB: 108366MG)
 RECLAMADO Hospital Maternidade e Pronto Socorro Santa Lucia Ltda.
 Advogado Ricardo Aires Bagatini(OAB: 078849MG)

Tomar ciencia da decisao proferida nos embargos de declaracao.

Notificação**Processo Nº 767-53.2012.5.03.0149**

RECLAMANTE Fabio Junio Goncalves
 RECLAMADO Danregi Serviços e Transportes Ltda.
 Advogado Thiago Sanchez Balbino(OAB: 091904MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 773-60.2012.5.03.0149**

RECLAMANTE Cleber de Rezende Silva
 Advogado Paulo Sergio Guedes de Oliveira(OAB: 078998MG)
 RECLAMADO Jofeca Ind. e Comercio, Imp. e Exportacao de Doces Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 776-15.2012.5.03.0149**

RECLAMANTE Alexsandro Augusto Pereira Lopes
 Advogado Omero Goncalves de Carvalho(OAB: 058220MG)
 RECLAMADO Id do Brasil Logistica Ltda.

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 942-18.2010.5.03.0149***Processo Nº 942/2010-149-03-00.6*

RECLAMANTE Carlos Amancio Barbosa
 Advogado Luanna Pomarico(OAB: 023997MGE)
 Advogado Paschoal Pomarico Neto(OAB: 080767MG)
 RECLAMADO Patricia Vilas Boas Muniz Vilela
 Advogado Cristiano Jose Passos(OAB: 061393MG)
 Advogado Mario Vitor D' Avila Lopes(OAB: 109211MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 1069-53.2010.5.03.0149***Processo Nº 1069/2010-149-03-00.9*

RECLAMANTE Gamaliel Logato Garcia
 RECLAMADO Cemig Distribuicao S.A.
 Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)
 Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: 077618MG)
 Advogado Alexandre Cesar Aburachid(OAB: 129183MG)
 Advogado Luiz Beltrao dos Santos Junior(OAB: 129524MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 1089-44.2010.5.03.0149***Processo Nº 1089/2010-149-03-00.0*

RECLAMANTE Angelita Estefania Muniz
 Advogado Luana Maris Mina Adriano(OAB: 110629MG)
 RECLAMADO Pocos de Caldas Prefeitura

Tomar ciencia da sentenca proferida nos autos.

Notificação

Processo Nº 1114-23.2011.5.03.0149*Processo Nº 1114/2011-149-03-00.6*

RECLAMANTE Lucas Vinicius Silva Matias
 Advogado Dalmo Luiz Roumie da Silveira(OAB: 093126MG)
 RECLAMADO Probank S/A
 Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)
 Advogado Fernando Moreira Drummond Teixeira(OAB: 108112MG)
 Advogado Adriano Vilela Alves(OAB: 111796MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 1154-39.2010.5.03.0149***Processo Nº 1154/2010-149-03-00.7*

RECLAMANTE Luis Ribeiro de Oliveira
 RECLAMADO Id do Brasil Logistica Ltda.
 Advogado Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: 070163MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 1277-03.2011.5.03.0149***Processo Nº 1277/2011-149-03-00.9*

RECLAMANTE Cintia Aparecida Oliveira
 RECLAMADO Gwf7 Comercio de Alimentos Ltda.me
 Advogado Edson Hilton de Carvalho(OAB: 054552MG)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Notificação**Processo Nº 1305-68.2011.5.03.0149***Processo Nº 1305/2011-149-03-00.8*

RECLAMANTE Kathleen Meneguel Rodrigues
 Advogado Christian Lopes Ortolani(OAB: 067353MG)
 RECLAMADO Fundacao Enoch de Oliveira de Comunicacao Social Ltda.

receber sua CTPS anotada,em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1406-08.2011.5.03.0149***Processo Nº 1406/2011-149-03-00.9*

RECLAMANTE Alex Moreira
 Advogado Gemima Furini(OAB: 266599SP)
 RECLAMADO Id do Brasil Logistica Ltda.
 Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)
 Advogado Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: 070163MG)

Advogado Valerio Ramos Dias(OAB: 108266MG)

Tomar ciencia da audiencia de instrucao para o dia 15.10.12, as 15h30, ficando os procuradores responsaveis pelo comparecimento de seus clientes, sob as penas da lei, devendo trazer suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação**Processo Nº 1439-95.2011.5.03.0149***Processo Nº 1439/2011-149-03-00.9*

RECLAMANTE Flaviana de Cassia Mucciaroni
 Advogado Idianara Muniz Figueiredo(OAB: 111670MG)
 RECLAMADO Visual Roupas Profissionais Ltda. Me

manifestar-e sobre o despacho de fls.72, esclarecendo se deseja receber o bem. Prazo de cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1485-84.2011.5.03.0149***Processo Nº 1485/2011-149-03-00.8*

RECLAMANTE Denilton Francislei de Araujo
 Advogado Cleide Eber de Carvalho(OAB: 093269MG)
 RECLAMADO L L Recursos Humanos Ltda.
 Advogado Estevam Moraes Braga(OAB: 110030MG)
 Advogado Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: 070163MG)
 Advogado Arnaldo Pipek(OAB: 113878SP)

Tomar ciencia da audiencia de instrucao para o dia 15.10.12, as 16h00, ficando os procuradores responsaveis pelo comparecimento de seus clientes, sob as penas da lei, devendo trazer suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação**Processo Nº 67100-94.2006.5.03.0149***Processo Nº 671/2006-149-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Sebastiao Vieira
 Advogado Lia Beatriz Vellinho Silveira(OAB: 001878MGA)
 RECLAMADO Coliseu Seguranca Ltda.
 Advogado Jose Neuilton dos Santos(OAB: 037135MG)
 Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
 Advogado Alecio Martins Sena(OAB: 087097MG)
 RECLAMADO Inss-instituto Nacional do Seguro Social
 RECLAMADO Marcio Miguel Quintao
 RECLAMADO Jacir Guimaraes Esteves
 RECLAMADO Probank S/A

Tomar ciencia da decisao proferida nos embargos de declaracao.

Notificação**Processo Nº 72600-39.2009.5.03.0149***Processo Nº 726/2009-149-03-00.7*

RECLAMANTE Joao Trota Rodrigues Junior
 RECLAMADO Banco Bradesco S.A.
 Advogado Ligia Aparecida Mariano
 Policiano(OAB: 131274RJ)

Tomar ciencia do inteiro teor do despacho de f. . O mesmo se encontra disponivel na integra no DEJT, no site <http://www.trt3.jus.br>

Vara do Trabalho de Ponte Nova**Notificação****Notificação****Processo Nº 49-58.2010.5.03.0074***Processo Nº 49/2010-074-03-00.2*

RECLAMANTE Rafael Junior de Oliveira
 Advogado Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG)
 RECLAMADO Distribuidora Pinheiro & Silva Ltda.

Indicar meios objetivos e eficazes de prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação**Processo Nº 90-25.2010.5.03.0074***Processo Nº 90/2010-074-03-00.9*

RECLAMANTE Wolter Ferreira Junior
 Advogado Renata Aparecida Campos
 Santana(OAB: 137118MG)
 RECLAMADO Pastelaria e Cafeteria Ki Delicia

devolver os autos em 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e perda do direito de vista.

Notificação**Processo Nº 161-56.2012.5.03.0074**

RECLAMANTE Paulo Afonso de Paiva
 Advogado Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG)
 RECLAMADO Santos Milbratz

receber CTPS no prazo de 05 dias

Notificação**Processo Nº 232-29.2010.5.03.0074***Processo Nº 232/2010-074-03-00.8*

RECLAMANTE Marcelo Bento Queiroz
 Advogado Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)
 RECLAMADO Integral Engenharia Ltda.
 Advogado Vitor Luiz Menezes de Andrade(OAB: 065772MG)

Advogado Alisson Vasconcelos Teixeira de Souza(OAB: 061192MG)
 Advogado Taciana Salome de Abreu Pedroso(OAB: 065044MG)

retirar dos autos os documentos juntados, em 05 dias, sob pena de eliminacao. Apos o prazo, os autos serao arquivados, eliminando-se os documentos nao retirados.

Notificação**Processo Nº 232-29.2010.5.03.0074***Processo Nº 232/2010-074-03-00.8*

RECLAMANTE Marcelo Bento Queiroz
 Advogado Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)
 RECLAMADO Integral Engenharia Ltda.

Receber autorização para pagamento, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 246-13.2010.5.03.0074***Processo Nº 246/2010-074-03-00.1*

RECLAMANTE Joao Bosco Domingos
 Advogado Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)
 RECLAMADO Guara Servicos Gerais Ltda.

receber alvara e comprovar valor levantado em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 314-89.2012.5.03.0074***Processo Nº 314/2012-074-03-00.4*

RECLAMANTE Joao Bosco Pena de Souza
 Advogado Renata Maria Soares(OAB: 109216MG)
 RECLAMADO Lincoln Comercio de Equipamentos Celulares e Eletrônicos Ltda.

devolver os autos em 48 horas sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e perda do direito de vista.

Notificação**Processo Nº 350-34.2012.5.03.0074***Processo Nº 350/2012-074-03-00.8*

RECLAMANTE Cassiano de Castro da Gama Catarino
 Advogado Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG)
 Advogado Rodrigo Castro de Oliveira(OAB: 111458MG)
 Advogado Marco Tulio Salomao Lanna(OAB: 046130MG)
 Advogado Antonio de Padua Gomes Ribeiro(OAB: 053633MG)
 RECLAMADO Navelli Nacional Veiculos Ltda.
 Advogado Vitor Ricardo Bhering Braga Junior(OAB: 100337MG)

terem vista dos esclarecimentos prestados pela perita em 05 dias,

prazo comum.

Notificação

Processo Nº 429-47.2011.5.03.0074

Processo Nº 429/2011-074-03-00.8

RECLAMANTE Maria Aparecida Moreira da Silva Paes
 Advogado Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: 106454MG)

RECLAMADO Cooperativa de Credito de Livre Admissao da Uniao dos Vales do Piranga e Matipo Ltda. - Sicoob Uniao (atual Denominacao da Cooperativa de Credito de Raul Soares)

Advogado Victor Thadeu Figueiredo de Souza(OAB: 102167MG)

Advogado Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi(OAB: 071874MG)

Advogado Davidson Henrique Eulino Silva Santos(OAB: 101716MG)

retirar dos autos os documentos juntados, em 05 dias, sob pena de eliminacao. Apos o prazo, os autos serao arquivados, eliminando-se os documentos nao retirados.

Notificação

Processo Nº 436-05.2012.5.03.0074

RECLAMANTE Paulo César Beraldo
 Advogado Eder Pereira Dueli(OAB: 135437MG)

Advogado Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG)

RECLAMADO Viação Pássaro Verde Ltda.

contra-arrazoar recurso adesivo, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 541-79.2012.5.03.0074

Consignante Frigorífico Industrial Vale do Piranga S.A.
 Advogado Antonio de Padua Gomes Ribeiro(OAB: 053633MG)

Consignatário Emerson Arlindo Apolinario Petronilho

proceder à anotação de baixa na CTPS, no prazo de 05 dias

Notificação

Processo Nº 543-49.2012.5.03.0074

Processo Nº 543/2012-074-03-00.9

RECLAMANTE Sebastiao Jose Calixto
 Advogado Wellington Clayton Queiroz de Castro(OAB: 054431MG)

RECLAMADO Leao Engenharia S/A

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 637-65.2010.5.03.0074

Processo Nº 637/2010-074-03-00.6

RECLAMANTE Geanne Cristina Aleixo

RECLAMADO Bsi do Brasil Ltda.
 Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

garantir a execução em 05 dias, sob pena de penhora, nos termos do despacho de f. 322.

Notificação

Processo Nº 642-19.2012.5.03.0074

RECLAMANTE Lucia de Lacerda Lima
 RECLAMADO Consorcio Intermunicipal de Saude da Microrregião do Vale do Piranga
 Advogado Leonardo da Cruz Nogueira(OAB: 097445MG)

devolver os auts em 48 horas sob pena de expedição de madnado de busca e apreensão e perda do direito de vista.

Notificação

Processo Nº 679-80.2011.5.03.0074

Processo Nº 679/2011-074-03-00.8

RECLAMANTE Maria Helena da Silva
 Advogado Eder Pereira Dueli(OAB: 028226MGE)
 Advogado Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG)

RECLAMADO Efigenia Pessoa

retirar guia para levantantamento do valor apanhado via Bacen em 05 dias e indicar, nos 10 dias subseqentes, meios ao prosseguimento, sob pena de suspensão por um ano, nos termos do artigo 40 da Lei de Execução Fiscal.

Notificação

Processo Nº 795-23.2010.5.03.0074

Processo Nº 795/2010-074-03-00.6

RECLAMANTE Paulo Cesar Cruz Soares
 Advogado Jose Renato Marques(OAB: 027892MG)

RECLAMADO Vulcanizacao Sorocabana Pneus Ltda.

indicar meios ao prosseguimento em 10 dias, sob pena de suspensão da execução por um ano, nos termos da Lei 6.830/80.

Notificação

Processo Nº 27100-54.2004.5.03.0074

Processo Nº 271/2004-074-03-00.7

RECLAMANTE Ricardo Lana Carvalho
 Advogado Joao Inacio da Silva Neto(OAB: 045287MGB)

RECLAMADO Construtora Oas Ltda.
 Advogado Pedro Henrique de Castro Alvares(OAB: 078051MG)

Advogado Bruno Martins Miranda de Assis(OAB: 085925MG)

Advogado Pollyanna Nogueira Cacao Kuhl Bicalho(OAB: 099005MG)

Advogado Jozefine Amabile Barros Moreira(OAB: 103192MG)
 Advogado Antonio Cezar Goncalves Pereira(OAB: 010905MG)

retirar dos autos os documentos juntados, em 05 dias, sob pena de eliminacao. Apos o prazo, os autos serao arquivados, eliminando-se os documentos nao retirados.

Notificação

Processo Nº 32800-35.2009.5.03.0074

Processo Nº 328/2009-074-03-00.2

RECLAMANTE Messias Souza Santana Menor
 Rep.por Sua Genitora Sra.aparecida do Socorro de Souza Santana
 Advogado Renata Aparecida Campos Santana(OAB: 137118MG)
 RECLAMADO Ana Mathilde da Silva

devolver os autos em 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e perda do direito de vista.

Notificação

Processo Nº 74900-05.2009.5.03.0074

Processo Nº 749/2009-074-03-00.3

RECLAMANTE Sonia Cristina Ruffo
 Advogado Rodrigo Castro de Oliveira(OAB: 111458MG)
 RECLAMADO Jornal 'o Municipio de Ponte Nova' de Propriedade do Sr. Joao Carlos Bittencourt Brant Veiga

Receber alvará e guia no prazo de 05 dias

Notificação

Processo Nº 74900-05.2009.5.03.0074

Processo Nº 749/2009-074-03-00.3

RECLAMANTE Sonia Cristina Ruffo
 RECLAMADO Jornal 'o Municipio de Ponte Nova' de Propriedade do Sr. Joao Carlos Bittencourt Brant Veiga
 Advogado Jose Cesar de Siqueira Monteiro(OAB: 039116MG)

Receber alvará no prazo de 05 dias

Notificação

Processo Nº 118100-62.2009.5.03.0074

Processo Nº 1181/2009-074-03-00.8

RECLAMANTE Geraldo Pereira
 Advogado Celso Campos da Fonseca(OAB: 063862MG)
 RECLAMADO Ponte Alta Empreendimentos Florestais Ltda.

Receber alvará, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 167600-34.2008.5.03.0074

Processo Nº 1676/2008-074-03-00.6

RECLAMANTE Ronaldo Barbosa Goncalves
 Representado Pelo Inventariante Luiz Eduardo Araujo Goncalves Menor
 Rep.por Sua Mae America de Castro de Araujo Silva
 Advogado Adriano Campos Marques(OAB: 108424MG)
 RECLAMADO Jose Roberto Goncalves Barbosa

comprovado o depósito da pensão mensal, nada a deferir relativamente à petição de f. 456/457.

1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Edital

Edital

Processo Nº 485-43.2012.5.03.0075

RECLAMANTE Lucilene Aldiguieri
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

ENDEREÇO: Rua Jose Alfredo de Paula,, 134 - Pouso Alegre - MG

Nro Único CNJ : 0000485-43.2012.503.0075

RECLAMANTE : Lucilene Aldiguieri

RECLAMADO : Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

EXPEDIENTE 00270/12

A Dra. Dra. Erica Martins Judice, Juíza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, a reclamada UNIVERSO

SERVIÇOS E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

INTIMADO para vista do recurso ordinário interposto pelo 2º reclamado,

no prazo de 08 dias, iniciando em 16/08/2012.

Eu, Solange Maria de Carvalho Nery, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto

TST.CSJT.GP nº

15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Erica Martins Judice

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 5-02.2011.5.03.0075*Processo Nº 5/2011-075-03-00.0*

RECLAMANTE Alex Nunes de Assis
 Advogado Jaime do Carmo Ribeiro(OAB: 048809MG)
 Advogado Clovis Amicis Modesto Junior(OAB: 063910MG)
 Advogado Jaime Ribeiro Junior(OAB: 110011MG)
 RECLAMADO Corticeria Minas Gerais Ltda.
 Advogado Ulisses Nutti Moreira(OAB: 021803SP)

Tendo em vista que ainda não concluída a perícia designada, adie-se a audiência de INSTRUÇÃO para o dia 18/02/2013, às 15h50min, devendo as partes comparecerem, sob pena de confissão, mantidas as cominações constantes na ata anterior acerca das testemunhas das partes.

Notificação**Processo Nº 175-08.2010.5.03.0075***Processo Nº 175/2010-075-03-00.3*

RECLAMANTE Joel Francisco Leti
 Advogado Vitor Pacheco Floriano(OAB: 105777MG)
 Advogado Rodrigo Wellington Baganha(OAB: 099265MG)
 RECLAMADO Ktm Administracao e Engenharia Ltda.

Vistos, etc. Intime-se o reclamante para comprovar o valor sacado, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 182-63.2011.5.03.0075***Processo Nº 182/2011-075-03-00.6*

RECLAMANTE Jhonston de Oliveira Carvalho
 Advogado Demetrius Sales Murta(OAB: 081164MG)
 RECLAMADO Sbf Comercio de Produtos Esportivos Ltda.
 Advogado Kleber Dantas Junior(OAB: 055818MG)

Extinta a execução, por satisfeita a obrigação, nos termos do inciso I, do art. 794 do CPC. Intime-se as partes para ciência, devendo receber documentos em 08 dias, sob pena de desentranhamento e eliminação pela Secretaria nos termos da Portaria n. 01/12 de 19.04.12 desta 1ª VT/Pouso Alegre.

Notificação**Processo Nº 197-66.2010.5.03.0075***Processo Nº 197/2010-075-03-00.3*

RECLAMANTE Anderson Resende
 Advogado Sebastiao Astezio de Oliveira(OAB: 033479MG)
 Advogado Antonio Evanir de Almeida(OAB: 068967MG)
 RECLAMADO Gohsan Ind. e Com. de Confeccoes Ltda. Me

Considerando que os bens penhorados não garantem a execução, conforme certidão do oficial de justiça à fl. 229, intime-se o exequente para vista, devendo requerer o que lhe aprouver, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 276-74.2012.5.03.0075***Processo Nº 276/2012-075-03-00.6*

RECLAMANTE Jose Francisco Noronha
 Advogado Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)
 Advogado Willian de Melo(OAB: 098292MG)
 RECLAMADO Minas Forte Seguranca e Vigilancia Ltda.

Intime-se o reclamante para ciência de que o pedido de desentranhamento será analisado quando da prolação da sentença.

Notificação**Processo Nº 285-70.2011.5.03.0075***Processo Nº 285/2011-075-03-00.6*

RECLAMANTE Wellington Sales Barboza
 RECLAMADO de Paula & de Paula Ltda.
 Advogado Jaime do Carmo Ribeiro(OAB: 048809MG)

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, pagar a importância de R\$908,96 com atualização até 31.08.12, em 15 dias, sob pena de acréscimo de 10% do valor da condenação e penhora de tantos bens quantos bastem para a quitação integral da execução.

Notificação**Processo Nº 302-72.2012.5.03.0075***Processo Nº 302/2012-075-03-00.6*

RECLAMANTE Maria Antonia de Lima Silva
 Advogado Rovilson de Moraes Barreiro(OAB: 099677MG)
 Advogado Claudio Alves Fagundes(OAB: 100800MG)
 RECLAMADO Ana Cristina Tolisani
 Advogado Ana Lidia Rosenberg de Castilho(OAB: 096758SP)

Considerando a a CPI ainda não retornou e ante a proximidade, adia-se a audiência de instrução para o dia 25/02/13, às 16:05hs, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão quanto à matéria de fato, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação. Intimem-se os procuradores, os quais deverão cientificar seus clientes.

Notificação**Processo Nº 371-41.2011.5.03.0075**

Processo Nº 371/2011-075-03-00.9

RECLAMANTE José Valdo de Oliveira Vieira
 RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: 088507MG)

Intime-se a reclamada para pagar a contribuição social no importe de R\$ 780,46 em 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 417-64.2010.5.03.0075

Processo Nº 417/2010-075-03-00.9

RECLAMANTE Wilian Ferreira dos Santos
 RECLAMADO Inova Tecnologia Em Segurança Ltda.
 Advogado Rosimeire Rocha Mcauchar(OAB: 043785MG)

Aprovo os cálculos de fls. 273/274. Intime-se a 2ª reclamada para pagar a quantia remanescente de R\$3.836,56, em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 428-25.2012.5.03.0075

RECLAMANTE Eder Souza de Paula
 RECLAMADO Socorro Sao Luiz Ltda.
 Advogado Flavio Henrique Ferreira(OAB: 100124MG)

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, pagar a importância de R\$862,82 com atualização até 31.07.12, em 15 dias, sob pena de acréscimo de 10% do valor da condenação e penhora de tantos bens quantos bastem para a quitação integral da execução.

Notificação

Processo Nº 448-16.2012.5.03.0075

Processo Nº 448/2012-075-03-00.1

RECLAMANTE Lucia Virginio Ramos
 RECLAMADO J.c. Macedos Industria e Comercio de Confecoes Ltda. - Me
 Advogado Edgar Augusto J. B. do Amaral Fonseca(OAB: 119481MG)

Intime-se o reclamado para desconsiderar a intimação publicada em 23/07/2012.

Notificação

Processo Nº 481-40.2011.5.03.0075

Processo Nº 481/2011-075-03-00.0

RECLAMANTE Carlos Alberto Mossmann
 Advogado Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)
 Advogado Eline Dias Brandao(OAB: 110161MG)
 RECLAMADO Santana Express Transportes de Cargas Ltda.

Defiro ao autor 30 dias de prazo para manifestação, como requerido. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 513-79.2010.5.03.0075

Processo Nº 513/2010-075-03-00.7

RECLAMANTE Lea Silva Resende Rocha Ricardo
 RECLAMADO Janet Janda de Melo Faria Me
 Advogado Roberto Trigueiro Fontes(OAB: 116632MG)

Intime-se a 3ª reclamada para pagar o saldo remanescente no valor de R\$229,95, em 05 dias, para possibilitar o arquivamento dos autos.

Notificação

Processo Nº 517-19.2010.5.03.0075

Processo Nº 517/2010-075-03-00.5

RECLAMANTE Alexander da Silva Chagas
 RECLAMADO Construcap Ccps Engenharia e Construcoes S.A.
 Advogado Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)

Devidamente comprovado o recolhimento da contribuição social, extingo a execução por satisfeita a obrigação, nos termos do inciso I, do art. 794/CPC.

Notificação

Processo Nº 556-45.2012.5.03.0075

Processo Nº 556/2012-075-03-00.4

RECLAMANTE Maria de Fatima Rezende Novais
 Advogado Rodrigo Wellington Baganha(OAB: 099265MG)
 RECLAMADO Uniao Quimica Farmaceutica S/A
 Advogado Maria Haydee Lucicano Pena(OAB: 136059SP)

Ficar ciente adiamento audiência instrução p/05/12/12 às 10h35min, devendo partes comparecer pena de confissão, mantida cominação ata anterior qto testemunha.

Notificação

Processo Nº 598-94.2012.5.03.0075

Processo Nº 598/2012-075-03-00.5

RECLAMANTE Denilson Aparecido Costa
 RECLAMADO Plano Servicos Tecnicos Profissionais Ltda.
 Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)
 Advogado Nathalia Pereira Fontes(OAB: 119151MG)

Intime-se o reclamado para efetuar o pagamento da multa, no

valor de R\$100,00, em razão do descumprimento do acordo, em 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 661-22.2012.5.03.0075

Processo Nº 661/2012-075-03-00.3

RECLAMANTE	Vita de Fatima Correa
Advogado	Edson Rios Cobra(OAB: 103002MG)
Advogado	Thiago Alves Cobra(OAB: 133434MG)
Advogado	Edemir Rios Cobra(OAB: 051612MG)
RECLAMADO	Luci May Umi Akazawa e Cia. Ltda. - Me
Advogado	Bruno Henrique Moreira Marques(OAB: 135852MG)
Advogado	Antonio Tadeu Ribeiro(OAB: 016395MG)

Nos termos do parágrafo 4o do artigo 162 do CPC e Portaria 01/2005 desta Vara, vista à reclamante e à primeira reclamada do RO interposto, pelo prazo sucessivo de 08 dias, iniciando-se pela reclamante.

Notificação

Processo Nº 730-25.2010.5.03.0075

Processo Nº 730/2010-075-03-00.7

RECLAMANTE	Cleide Pereira Niceto
Advogado	Felipe Antonio de Oliveira Neves(OAB: 114129MG)
Advogado	Luiz Augusto de Moraes Silva(OAB: 113703MG)
RECLAMADO	Randilene Cisle Scalione Siqueira

Intime-se a reclamante para fornecer o número do NIT a fim de proceder aos recolhimentos previdenciários, em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 805-93.2012.5.03.0075

Processo Nº 805/2012-075-03-00.1

RECLAMANTE	Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais
Advogado	Valmir de Paiva Baggio(OAB: 074073MG)
Advogado	Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)
Advogado	Willian de Melo(OAB: 098292MG)
RECLAMADO	Bh Forte Vigilância e Segurança Ltda.

Vista ao reclamante e à 1a reclamada, do recurso ordinário interposto pela 2a reclamada, pelo prazo sucessivo de oito dias, primeiro o reclamante, após a 1a reclamada, que deverá ser intimada por EXPEDIENTE.

Notificação

Processo Nº 820-62.2012.5.03.0075

EMBARGANTE	Simone Maria da Silva
------------	-----------------------

Advogado	Dr. Jurandir Bernardini(OAB: 083776SP)
EMBARGADO	Magda Maximiana Ramos dos Santos

Face à devolução da intimação do 6o embargado, intime-se a embargante para fornecer o novo endereço do embargado Roberto Vieira Leite Shoji, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 827-54.2012.5.03.0075

Processo Nº 827/2012-075-03-00.1

RECLAMANTE	Jorge Tadeu Felix
RECLAMADO	Medabil Sistemas Construtivos S.A.
Advogado	Dante Rossi(OAB: 003161RS)

Intime-se o reclamado para vista do recurso adesivo interposto pelo reclamante, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 832-76.2012.5.03.0075

Processo Nº 832/2012-075-03-00.4

RECLAMANTE	Carlos Renato de Almeida
RECLAMADO	Rizal Construcoes Eletricas Ltda.
Advogado	Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Intime-se a 3a reclamada para trazer aos autos o estatuto social da empresa em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 905-48.2012.5.03.0075

Processo Nº 905/2012-075-03-00.8

RECLAMANTE	Fabiano Ribeiro dos Santos
RECLAMADO	Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
Advogado	Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Intimem-se os reclamados para vista do recurso ordinário interposto pelo reclamante, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 906-33.2012.5.03.0075

Processo Nº 906/2012-075-03-00.2

RECLAMANTE	Dimas Wesley Silva da Fonseca
RECLAMADO	Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
Advogado	Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Intimem-se os reclamados para vista do recurso ordinário interposto pelo reclamante, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 960-33.2011.5.03.0075*Processo Nº 960/2011-075-03-00.7*

RECLAMANTE Luiz Antonio Miele
 Advogado Vitor Pacheco Floriano(OAB: 105777MG)
 Advogado Rodrigo Wellington Baganha(OAB: 099265MG)
 RECLAMADO Transportadora Guacu Ltda.

Homologo o presente acordo de fls.265/266 para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, dando quitação pelo objeto da reclamação. Liberem-se os depósitos de fls.256, 257, 258, 259 e 261, nas próprias guias. Contribuições sociais e custas, conforme cálculo homologado, devendo ser comprovados no prazo de 30 dias após o vencimento do

Notificação**Processo Nº 969-92.2011.5.03.0075***Processo Nº 969/2011-075-03-00.8*

RECLAMANTE Maria Jose de Almeida
 Advogado Jose Carlos Costa Borges(OAB: 051188MG)
 Advogado Clemliton Francisco de Paiva(OAB: 113629MG)
 RECLAMADO Municipio de Estiva
 Advogado Wander Luiz Moreira Mattos(OAB: 093288MG)

Tendo em vista a desistência do recurso ordinário pela reclamante, perde o objeto o recurso adesivo interposto pelo reclamado. Assim, deixo de conhecer os recursos interpostos pelas partes. l.

Notificação**Processo Nº 1041-16.2010.5.03.0075***Processo Nº 1041/2010-075-03-00.0*

RECLAMANTE Paula Cristina Coutinho
 RECLAMADO Luci Mayume Akazawa e Cia Ltda. ME
 Advogado Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Dê-se vista à segunda reclamada da manifestação da autora, fls. 336 e seguintes, em 10 dias preclusivos. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 1058-18.2011.5.03.0075***Processo Nº 1058/2011-075-03-00.8*

RECLAMANTE Klayton da Costa Mattos
 RECLAMADO Medabil Sistemas Construtivos S.A.
 Advogado Dante Rossi(OAB: 003161RS)

Intime-se o reclamado para vista dos embargos de declaração opostos pelo reclamante, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1087-34.2012.5.03.0075**

RECLAMANTE Givanildo Celestino de Souza Pereira
 Advogado Luciana Medeiros Lambert(OAB: 104415MG)
 Advogado Halley Lopes Bello Neto(OAB: 068650MG)
 Advogado Fabricio Reis da Fonseca(OAB: 106283MG)
 Advogado Hugo Cesar Campanhola(OAB: 107284MG)
 Advogado Saulo Santos Lambert(OAB: 136379MG)
 RECLAMADO Medabil Sistemas Construtivos S.A.

Intime-se o autor para vista do recurso ordinário interposto pelo reclamado, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1160-40.2011.5.03.0075***Processo Nº 1160/2011-075-03-00.3*

RECLAMANTE Adriano de Barros Pereira
 RECLAMADO Antonio Jailson da Silva
 Advogado Mabelli Sena Pereira Santana(OAB: 082431MG)

Intime-se o 2o reclamado para vista dos Embargos Declaratórios opostos pelos reclamantes, em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1167-95.2012.5.03.0075**

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Francisco Mauricio Barbosa Simoes(OAB: 056179MG)
 Advogado Eliana Scodeler(OAB: 079113MGB)
 Advogado Aline Aparecida Santana e Trindade(OAB: 097680MG)
 Advogado Alexandre Henriques de Souza Lima(OAB: 108218MG)
 RECLAMADO Benedito Pedro do Couto

Tendo em vista a devolução da notificação de fl. 122 pelo motivo -desconhecido-, intime-se o reclamante para fornecer o endereço correto e atualizado do reclamado, em cinco dias. Ficar ciente do adiamento da audiência inicial para o dia 13.09.12 às 09h40mins devendo o recte comparecer, sob pena de arquivamento. CIENTIFICAR CLIENTE.

Notificação**Processo Nº 1183-49.2012.5.03.0075**

RECLAMANTE Joaquim Emilhano Neto
 Advogado Tiago Luiz Fernandes Ceragioli(OAB: 119152MG)
 RECLAMADO Ulisses de Freitas

Intime-se o reclamante para trazer aos autos, em 48 horas, o mapa de localização do reclamando, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Notificação**Processo Nº 1189-27.2010.5.03.0075***Processo Nº 1189/2010-075-03-00.4*

RECLAMANTE	Sonia Aparecida Mariano Esteves
Advogado	Mauricio Jose Ahualli(OAB: 001434MGA)
Advogado	Patricia Carneiro Ahualli(OAB: 122707SP)
RECLAMADO	Force Line Industria e Comercio de Componentes Eletronicos Ltda.
Advogado	Leandro Godines do Amaral(OAB: 162628SP)

Ficar ciente de que foi extinta a execução, por satisfeita a obrigação, nos termos do inciso I, do art. 794 do CPC. Intime-se as partes para ciência, devendo receber documentos em 08 dias, sob pena de desentranhamento e eliminação pela Secretaria nos termos da Portaria n. 01/12 de 19.04.12 desta 1a VT/Pousou Alegre.

Notificação**Processo Nº 1300-40.2012.5.03.0075**

RECLAMANTE	Osana Santos de Souza
Advogado	Fernando Luiz de Andrade(OAB: 049566MG)
Advogado	Lauro de Oliveira Cruz(OAB: 112039MG)
Advogado	Thais Carolina de Andrade(OAB: 131640MG)
RECLAMADO	Jd Promocional Industria e Comercio Bolsas Ltda.

Considerando a devolução da notificação de fl. 35, pelo motivo - mudou-se-, conforme certidão de fl. 35, intime-se a reclamante para fornecer o endereço correto e atualizado da 1a reclamada, em cinco dias.

Notificação**Processo Nº 1485-15.2011.5.03.0075***Processo Nº 1485/2011-075-03-00.6*

RECLAMANTE	Airton Roberto Cecato
Advogado	Halley Lopes Bello Neto(OAB: 068650MG)
Advogado	Edson Pereira de Andrade(OAB: 086157MG)
Advogado	Luciana Medeiros Lambert(OAB: 104415MG)
Advogado	Hugo Cesar Campanhola(OAB: 107284MG)
Advogado	Ulisses Borges Pereira(OAB: 109511MG)
RECLAMADO	Side Multiservicos e Treinamento Ltda.

Intime-se o(a) 1a reclamado(a) para apresentar sua CTPS, em 02 dias, bem como para a apresentação de seus cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, na forma do Provimento 04/00.

Notificação**Processo Nº 1526-79.2011.5.03.0075***Processo Nº 1526/2011-075-03-00.4*

RECLAMANTE	Amalia Maria Balsamão
RECLAMADO	Cemig Distribuicao S. A.
Advogado	Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)

Vista à reclamante dos cálculos de liquidação, no prazo preclusivo de 10 dias, nos termos do artigo 879 da CLT, devendo apresentar o que lhe aprouver, na forma do Prov.04/00 e da Instrução Normativa RFB1127.

Notificação**Processo Nº 1540-63.2011.5.03.0075***Processo Nº 1540/2011-075-03-00.8*

RECLAMANTE	Adao Donizete Fernandes
Advogado	Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)
Advogado	Willian de Melo(OAB: 098292MG)
Advogado	Valmir de Paiva Baggio(OAB: 074073MG)
RECLAMADO	Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Seguranca
Advogado	Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

Ficar ciente de que foi extinta a execução, por satisfeita a obrigação, nos termos do inciso I, do art. 794 do CPC. Intime-se as partes para ciência. Deverá o reclamante receber o comprovante de IRRF em 08 dias. Decorridos todos os prazos arquivem-se os autos.

Notificação**Processo Nº 1557-02.2011.5.03.0075***Processo Nº 1557/2011-075-03-00.5*

RECLAMANTE	Marcelo Pereira Fernandes
RECLAMADO	Drogaria São Paulo S/A
Advogado	Luiz Perisse Duarte Junior(OAB: 053457SP)

Intime-se a reclamada para ciência de que deverá aguardar o pagamento dos honorários periciais através de requisição na forma da Resolução 35 do CSJT para que seja feita a devolução do valor antecipado a título de honorários prévios.

Notificação**Processo Nº 1603-88.2011.5.03.0075**

RECLAMANTE	Carlos Alberto dos Santos
Advogado	Carlos Messias Muniz(OAB: 049563MG)
RECLAMADO	Danone Ltda.

Intime-se o reclamante para vista do recurso ordinário interposto pelo reclamado, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1836-85.2011.5.03.0075***Processo Nº 1836/2011-075-03-00.9*

RECLAMANTE	Maria Aurinete Gomes
Advogado	Jose Carlos Costa Borges(OAB: 051188MG)
Advogado	Clemilton Francisco de Paiva(OAB: 113629MG)
Advogado	Leonardo Augusto de Paiva(OAB: 124316MG)
RECLAMADO	Casa Verre Indústria e Comércio Ltda.
Advogado	Luiz Gustavo Silveira(OAB: 086954MG)
Advogado	Luiz Carlos Maximo(OAB: 115888SP)

Tendo em vista que ainda não concluída a perícia designada, adie-se a audiência de instrução para o dia 19/02/2013, às 11h05min, devendo as partes comparecerem, sob pena de confissão, mantidas as cominações constantes na ata anterior acerca das testemunhas das partes.

Notificação**Processo Nº 1852-39.2011.5.03.0075***Processo Nº 1852/2011-075-03-00.1*

RECLAMANTE	Alfredo Natali de Almeida
Advogado	Carlos Messias Muniz(OAB: 049563MG)
RECLAMADO	Polimix Concreto Ltda.
Advogado	Jose Fernando Magioni(OAB: 190236SP)

Tendo em vista que ainda não concluída a perícia designada, adie-se a audiência de instrução para o dia 14/02/2013, às 15h50min, devendo as partes comparecerem, sob pena de confissão, mantidas as cominações constantes na ata anterior acerca das testemunhas das partes.

Notificação**Processo Nº 1883-59.2011.5.03.0075***Processo Nº 1883/2011-075-03-00.2*

RECLAMANTE	Jandira Rosa Schinaider
Advogado	Marcus Vinicius Furtado e Carvalho(OAB: 068530MG)
Advogado	Rodrigo Otavio de Oliveira Modesto(OAB: 102415MG)
Advogado	Leticia Carvalho Souza(OAB: 121409MG)
RECLAMADO	Pizzaiollo Pizzas e Massas Ltda. - Me
Advogado	Rafael Tadeu Simoes(OAB: 045396MG)

Tendo em vista que ainda não concluída a perícia designada, adie-se a audiência de instrução para o dia 19/02/2013, às 16h05min, devendo as partes comparecerem, sob pena de confissão, mantidas as cominações constantes na ata anterior acerca das testemunhas das partes.

Notificação**Processo Nº 1998-80.2011.5.03.0075***Processo Nº 1998/2011-075-03-00.7*

RECLAMANTE	Francisco Pereira dos Santos Filho
Advogado	Humberto Aparecido Domingues(OAB: 165006SP)
RECLAMADO	Automotiva Usiminas S.a
Advogado	Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Tendo em vista que ainda não concluída a perícia designada, adie-se a audiência de instrução para o dia 15/02/2013, às 10h50min, devendo as partes comparecerem, sob pena de confissão, mantidas as cominações constantes na ata anterior acerca das testemunhas das partes.

Notificação**Processo Nº 2003-05.2011.5.03.0075***Processo Nº 2003/2011-075-03-00.5*

RECLAMANTE	Maria Madalena da Conceicao
RECLAMADO	Nutrin Sistemas e Alimentacao Ltda.
Advogado	Ricardo Luiz de Oliveira e Silva(OAB: 134872SP)

Intime-se a 2a reclamada para pagar a 3a parcela do acordo em 48 horas, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 2010-94.2011.5.03.0075***Processo Nº 2010/2011-075-03-00.7*

RECLAMANTE	Janio Pompeu de Assis
RECLAMADO	Indústria Cloma Ltda ME
Advogado	Jose Ezequiel Simonini(OAB: 057808MG)

Ante a manifestação de fl. 75/77, defiro a reclamada o prazo de 60 dias para comprovar a opção pelo Sistema Simples de Arrecadação. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 28800-86.2009.5.03.0075***Processo Nº 288/2009-075-03-00.5*

RECLAMANTE	Juliana de Paiva Alvaro
RECLAMADO	Norma Rodrigues Garcia Me
Advogado	Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)
Advogado	Julio Cesar Goulart Lanes(OAB: 046648RS)

Ante a devolução da intimação de fl. 369 (n. 3851/12) pelo motivo mudou-se, conforme carimbo dos Correios à fl. 375-verso, intime-se o procurador do quinto reclamado para fornecer o endereço atualizado de seu cliente, em 48 horas, devendo cientifica-lo da praça designada.

Notificação**Processo Nº 42600-21.2008.5.03.0075***Processo Nº 426/2008-075-03-00.5*

RECLAMANTE Rosana Benedita de Brito Morais
 Advogado Fernando Luiz de Andrade(OAB: 049566MG)
 RECLAMADO Papis Confeccoes Ltda. - Me

Intime-se o(a) reclamante para indicar meios efetivos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão do presente feito, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação**Processo Nº 52500-91.2009.5.03.0075***Processo Nº 525/2009-075-03-00.8*

RECLAMANTE Paulo Henrique Viana
 Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)
 RECLAMADO Tnt Mercurio Cargas e Encomendas Expressas S.A.

receber CTPS que se encontra nos autos, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 55500-36.2008.5.03.0075***Processo Nº 555/2008-075-03-00.3*

RECLAMANTE Ricardo Frade
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S/A
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Intime-se o reclamado para vista dos embargos de declaração opostos pelo reclamante, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 62500-97.2002.5.03.0075***Processo Nº 625/2002-075-03-00.8*

RECLAMANTE Paulo Sergio Rodrigues
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S.A.
 Advogado Neuza Maria Lima Pires de Godoy(OAB: 082246SP)

Defiro vista dos autos ao reclamado, por 10 dias. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 121100-04.2008.5.03.0075***Processo Nº 1211/2008-075-03-00.1*

RECLAMANTE Julio Cesar de Almeida
 Advogado Antonio Arcanjo Novais(OAB: 001473MGA)
 RECLAMADO Unilever Brasil Industrial Ltda.

Intime-se o reclamante para vista da carta de fiança

apresentada pelo reclamado, em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 142800-02.2009.5.03.0075***Processo Nº 1428/2009-075-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Fernando de Souza
 RECLAMADO Ktm Administracao e Engenharia Ltda.
 Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)

Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, pagar a importância de R\$1.086,72, com atualização até 31.07.12, em 15 dias, sob pena de acréscimo de 10% do valor da condenação e penhora de tantos bens quantos bastem para a quitação integral da execução.

Notificação**Processo Nº 174100-50.2007.5.03.0075***Processo Nº 1741/2007-075-03-00.9*

RECLAMANTE Jose Ramos Filho
 Advogado Ariovaldo Vieira da Silva(OAB: 037467MG)
 Advogado Jacy Vieira da Silva Neto(OAB: 108888MG)
 RECLAMADO Xiboquinha - Durecon Ind e Ass Ltda.

Intime-se o patrono do reclamante para ciência de que há crédito liberado em favor de seu cliente, devendo retirar o alvará em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 186800-58.2007.5.03.0075***Processo Nº 1868/2007-075-03-00.8*

RECLAMANTE Rozana Aparecida da Silva
 Advogado Joao Wellington Domingues(OAB: 099491MG)
 RECLAMADO Romulo Goll

Defiro vista dos autos à autora, por 10 dias. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 258300-29.2003.5.03.0075***Processo Nº 2583/2003-075-03-00.0*

RECLAMANTE Dirceu Barbosa
 Advogado Heitor Leopoldo Pereira Sobrinho(OAB: 071051MG)
 RECLAMADO Prestadora de Servicos Uniao Ltda.

Considerando que a 2ª reclamada apresentou o comprovante de pagamento do paradigma, intime-se o reclamante para apresentar os cálculos de liquidação, observando-se a IN 1127/11 MF/SRF e o Prov. 04/00, deduzindo os valores porventura recebidos, em 10 dias.

2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre**Edital****Edital****Processo Nº 984-30.2010.5.03.0129***Processo Nº 984/2010-129-03-00.2*

RECLAMANTE Cristiane de Cassia do Prado Lopes
 RECLAMADO Albina Conservacao e Servicos Tecnicos.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

ENDEREÇO: Rua José Alfredo de Paula, 134 - Pouso Alegre - MG

Nro Único TST : 00984-2010-129-03-00-2

Nro Único CNJ : 0000984-30.2010.5.03.0129

RECLAMANTE : Cristiane de Cassia do Prado Lopes

RECLAMADO : Albina Conservacao e Servicos Tecnicos.

EXPEDIENTE 00279/12

A Dra. Dra. Erica Martins Judice, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, a reclamada ALBINA CONSERVAÇÃO

E SERVIÇOS

TÉCNICOS, ciente de que deverá efetuar o pagamento do valor devido, no

importe de R\$60.591,05, atualizada até 30/06/2012, em 48 horas, ou

garantir a execução. A quantia executada refere-se ao valor líquido

devido ao(a) reclamante, débitos previdenciários e I.R.R.F.

A importância acima será acrescida de juros e atualização

monetária na

forma da lei.

Eu, Nilceia Sagiorato Cabral, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Erica Martins Judice

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 125100-16.2007.5.03.0129***Processo Nº 1251/2007-129-03-00.0*

RECLAMANTE Marcio Andre Muniz
 RECLAMADO Empresa de Vigilancia e Seguranca Maxima Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

ENDEREÇO: Rua José Alfredo de Paula, 134 - Pouso Alegre - MG

Nro Único TST : 01251-2007-129-03-00-0

Nro Único CNJ : 0125100-16.2007.5.03.0129

RECLAMANTE : Marcio Andre Muniz

RECLAMADO : Empresa de Vigilancia e Seguranca Maxima Ltda.

EXPEDIENTE 00280/12

A Dra. Dra. Erica Martins Judice, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e não

sabido ficam, por meio deste, os executados SANDRO PROCÓPIO MENDES e

HAROLDO WILSON CRUZ ARANHA cientes de que deverão

efetuar o pagamento

do valor devido, no importe de R\$6.041,49, atualizada até 31/08/09, em

48 horas, ou garantir a execução. A quantia executada refere-se ao

valor líquido devido ao(a) reclamante, débitos previdenciários, I.R.R.F. e custas.

A importância acima será acrescida de juros e atualização

monetária na

forma da lei.

Eu, Nilceia Sagiorato Cabral, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Erica Martins Judice

JUÍZA DO TRABALHO

Edital**Processo Nº 186000-67.2004.5.03.0129***Processo Nº 1860/2004-129-03-00.6*

RECLAMANTE Cleusa Rodrigues dos Santos Monteiro
 RECLAMADO Adilson Camilo de Jesus - Me Np(1)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

ENDEREÇO: Rua José Alfredo de Paula, 134 - Pouso Alegre - MG

Nro Único TST : 01860-2004-129-03-00-6

Nro Único CNJ : 0186000-67.2004.5.03.0129

RECLAMANTE : Cleusa Rodrigues dos Santos Monteiro

RECLAMADO : Adilson Camilo de Jesus - Me Np(1)

EXPEDIENTE 00281/12

A Dra. Dra. Erica Martins Judice, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, a executada SUELI ROSSATO ciente de que

deverá efetuar o pagamento do valor devido, no importe de

R\$7.859,32,

atualizada até 31/12/11, em 48 horas, ou garantir a execução. A

quantia executada refere-se ao valor líquido devido ao(a)

reclamante, débitos previdenciários e custas.

A importância acima será acrescida de juros e atualização

monetária na

forma da lei.

Eu, Nilceia Sagiorato Cabral, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008,

art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Erica Martins Judice

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 119-07.2010.5.03.0129

Processo Nº 119/2010-129-03-00.6

RECLAMANTE	Romildo de Castro Pereira
Advogado	Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)
RECLAMADO	Embraforte Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
Advogado	Giancarlo Borba(OAB: 027513BA)
Advogado	Arnatrix Machado Nogueira(OAB: 106305MG)

Homologada a retificação de cálculo de fls. 438, acrescentando-se ao total da execução ali informado o valor dos honorários periciais arbitrados às fls. 402, no importe de R\$1.500,00. Vista dos cálculos pelo prazo, comum, de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 141-94.2012.5.03.0129

Processo Nº 141/2012-129-03-00.8

RECLAMANTE	Jordana Costa Montanheiro
RECLAMADO	Drogasil S.A.
Advogado	Dra Cintia Aparecida Perez(OAB: 157857SP)

Contra-arrazoar Recurso Ordinário, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 219-25.2011.5.03.0129

Processo Nº 219/2011-129-03-00.3

RECLAMANTE	Edinaldo dos Santos Antunes
Advogado	Jose Antonio Canizares Junior(OAB: 116180MG)
RECLAMADO	Automotiva Usiminas S.a
Advogado	Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Vista dos esclarecimentos prestados pelo perito pelo prazo, comum, de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 255-04.2010.5.03.0129

Processo Nº 255/2010-129-03-00.6

RECLAMANTE	Jose Faria de Almeida
Advogado	Antonio Evanir de Almeida(OAB: 068967MG)
RECLAMADO	Jose Mauro Faria

Vista dos cálculos em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 304-74.2012.5.03.0129

Processo Nº 304/2012-129-03-00.2

RECLAMANTE	Alessandro Rodrigues da Silva
Advogado	Emeline Canabarro de Castro(OAB: 107093MG)
RECLAMADO	Ativa Distribuicao e Logistica Ltda.
Advogado	Marcelo Colapietro Rodrigues(OAB: 168571SP)

Ficar ciente da prolação da sentença, julgando-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial.

Notificação

Processo Nº 375-76.2012.5.03.0129

Processo Nº 375/2012-129-03-00.5

RECLAMANTE	Claudio Ferreira de Gois
RECLAMADO	Granasa Minas Industria e Comercio Ltda.
Advogado	Simone Albuquerque(OAB: 142993SP)

Deverá o procurador da reclamada dar ciência à sua cliente da designação de audiência de instrução, nos termos do despacho de No. 16210/12. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 379-50.2011.5.03.0129

Processo Nº 379/2011-129-03-00.2

RECLAMANTE	Willian Ferreira Machado
------------	--------------------------

Advogado Maurício Jose Ahualli(OAB: 001434MGA)
 RECLAMADO Support Recursos Humanos S/C Ltda.

Vista da certidão do Oficial de Justiça, de fls. 09 e seguintes e da CP acostada pelo prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 434-35.2010.5.03.0129

Processo Nº 434/2010-129-03-00.3

RECLAMANTE Fabiano Jose da Silva
 RECLAMADO Banco Bradesco S/A
 Advogado Marcia Regina Frigo Florentino(OAB: 001685MGA)

Em 15 dias,comprovar pagto valor da condenacao,R\$13.115,94,conforme cálculo,atualizavel,pena 10% sobre valor e posterior penhora,dando ciencia a seu cliente,forma do art 475-J do CPC.

Notificação

Processo Nº 469-92.2010.5.03.0129

Processo Nº 469/2010-129-03-00.2

RECLAMANTE Jose Aduino Lemos
 RECLAMADO Automotiva Usiminas S.A.
 Advogado Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

ficar ciente do pagamento ao reclamante por meio da liberação do depósito recursal

Notificação

Processo Nº 488-30.2012.5.03.0129

RECLAMANTE Arlei Geraldo dos Santos
 Advogado Eliabe Augusto Pereira(OAB: 268040SP)
 RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: 088507MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de instrução para o dia 16/08/12 às 10h, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, se for o caso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

Notificação

Processo Nº 530-79.2012.5.03.0129

Processo Nº 530/2012-129-03-00.3

RECLAMANTE Geisiani Cristina de Vilas Boas
 Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)
 RECLAMADO Reciclagem Faria e Reis Ltda.
 Advogado Marcelo Henrique de Almeida(OAB: 066634MG)

Vista do laudo pericial pelo prazo, comum, de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 550-70.2012.5.03.0129

Processo Nº 550/2012-129-03-00.4

RECLAMANTE João Honório de Santana
 RECLAMADO Granasa Minas Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Simone Albuquerque(OAB: 142993SP)

Nos termos do parágrafo 4o. do art. 162 do CPC, bem como da Portaria No. 01/2008, intime-se a procuradora da reclamada, para dar ciência a sua cliente do adiamento da audiência de instrução para 15/08/2012, às 15h.

Notificação

Processo Nº 554-10.2012.5.03.0129

Processo Nº 554/2012-129-03-00.2

RECLAMANTE Maria Aparecida Marques da Silva
 Advogado Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: 082922MG)
 RECLAMADO Colegio Normal Anexo Ao Colegio S Antoni
 Advogado Clovis Amicis Modesto Junior(OAB: 063910MG)

Revisto parcialmente o despacho de fls. 264. Fica mantida a audiência anteriormente designada como instrução, devendo comparecer, sob pena de confissão, se for caso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão, devendo os procuradores dar ciência aos respectivos clientes.

Notificação

Processo Nº 555-92.2012.5.03.0129

Processo Nº 555/2012-129-03-00.7

RECLAMANTE Odete Nicioli de Oliveira
 Advogado Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: 082922MG)
 RECLAMADO Colegio Normal Anexo Ao Colegio S Antoni
 Advogado Clovis Amicis Modesto Junior(OAB: 063910MG)

Revisto parcialmente o despacho de fls. 267. Fica mantida a audiência anteriormente designada como instrução, devendo comparecer, sob pena de confissão, se for caso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão, devendo os procuradores dar ciência aos respectivos clientes.

Notificação

Processo Nº 600-04.2009.5.03.0129

Processo Nº 6/2009-129-03-00.7

RECLAMANTE Wendel Ramos Teodoro-

Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)
RECLAMADO Rodomaia Transportadora Ltda.

No prazo de 30 dias fornecer meios para o prosseguimento da execução, observando-se quanto ao requerimento de fls. 257, que deverá fornecer cópia da matrícula do imóvel de propriedade dos executados sobre o qual requer a penhora.

Notificação

Processo Nº 612-13.2012.5.03.0129

Processo Nº 612/2012-129-03-00.8

RECLAMANTE Jose Caubi dos Santos
Advogado Edemir Rios Cobra(OAB: 051612MG)
RECLAMADO Artefatos de Cimento P A Ltda.
Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)

Designa-se audiência de instrução para o dia 19/12/12 às 10h05min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes. Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo comum de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 629-83.2011.5.03.0129

Processo Nº 629/2011-129-03-00.4

RECLAMANTE Andreia Aparecida Apolinario
RECLAMADO Anamaria Campos do Amaral Viana Dias ME
Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)
Advogado Jaime do Carmo Ribeiro(OAB: 048809MG)

No prazo de 10 dias comprovar o pagamento da última parcela do acordo, com inclusão multa fixada, devidamente atualizada, conforme petição fls. 144, bem como cumprimento obrigações fazer, pena de inclusão no BNDT e de multa diária, no importe de R\$100,00 limitada ao valor total do acordo e posterior execução, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.

Notificação

Processo Nº 703-40.2011.5.03.0129

Processo Nº 703/2011-129-03-00.2

RECLAMANTE Ivone Valério de Oliveira
Advogado Silvio Marques(OAB: 044656MG)
RECLAMADO Mgm Hoteis Ltda.

receber crédito e documentos

Notificação

Processo Nº 791-44.2012.5.03.0129

Processo Nº 791/2012-129-03-00.3

RECLAMANTE Lilian Silveira do Nascimento
Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)
RECLAMADO Sobral Invicta S/A
Advogado Ana Lucia de Almeida Rosa(OAB: 064322MG)

Ficar ciente da prolação da sentença que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial.

Notificação

Processo Nº 800-06.2012.5.03.0129

Processo Nº 800/2012-129-03-00.6

RECLAMANTE Rafael de Sousa Silva
Advogado Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)
RECLAMADO Bemais Distribuidora de Bebidas Ltda.
Advogado Luiz Otavio de Oliveira Rezende(OAB: 071551MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de instrução para o dia 13/12/12 às 16h20min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

Notificação

Processo Nº 801-88.2012.5.03.0129

RECLAMANTE Eliane Moreira Grigorio
Advogado Edemir Rios Cobra(OAB: 051612MG)
RECLAMADO Yoki Alimentos S.A.
Advogado Kleber Dantas Junior(OAB: 055818MG)

Ficar ciente de que o perito procederá a inspeção do local de trabalho no dia 24/08/2012 às 12h30min.

Notificação

Processo Nº 824-34.2012.5.03.0129

Processo Nº 824/2012-129-03-00.5

RECLAMANTE Cicero Magno Guimaraes Queiroz
Advogado Lucimara Pereira Goncalves(OAB: 069598MG)
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Ficar ciente da prolação da sentença que pronunciou a prescrição quinquenal e julgou IMPROCEDENTES os demais pedidos formulados na inicial.

Notificação

Processo Nº 845-10.2012.5.03.0129

RECLAMANTE Aécio Rubens de Brito Junior
 Advogado Lucimara Pereira Goncalves(OAB: 069598MG)

RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
 Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Ficar ciente da prolação da sentença que pronunciou a prescrição quinquenal e julgou IMPROCEDENTES os demais pedidos formulados na inicial.

Notificação

Processo Nº 891-96.2012.5.03.0129

Consignante Bradesco Vida e Previdencia S.A.
 Consignatário Flavio da Silva
 Advogado Edenilda Dores de Oliveira(OAB: 059894MG)

Em 5 dias, receber crédito.

Notificação

Processo Nº 950-21.2011.5.03.0129

Processo Nº 950/2011-129-03-00.9

RECLAMANTE Sebastiao das Dores Correia
 Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)

RECLAMADO Maxibom Alimentos Ltda.
 Advogado Vinicius Pedrosa Ferreira Cristo(OAB: 070163MG)

Ficar ciente da prolação da sentença, julgando-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial.

Notificação

Processo Nº 974-15.2012.5.03.0129

Processo Nº 974/2012-129-03-00.9

RECLAMANTE Andre William da Silva
 Advogado Jacy Vieira da Silva Neto(OAB: 108888MG)

RECLAMADO Gm Costa Prestadora de Servicos de Transportes Ltda.
 Advogado Fernando Ribeiro Kede(OAB: 215410SP)

Designada perícia médica, devendo partes comparecer nesta 2a VT no dia 24.08.12 às 14h30, devendo recte apresentar CTPS e recda PSMSO e PPRA.

Notificação

Processo Nº 981-41.2011.5.03.0129

Processo Nº 981/2011-129-03-00.0

RECLAMANTE Luciana Santos de Souza
 Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)

RECLAMADO Control Service Ltda.

Receber crédito e documentos

Notificação

Processo Nº 1041-14.2011.5.03.0129

Processo Nº 1041/2011-129-03-00.8

RECLAMANTE José Rosa da Silva Filho
 Advogado Salomao Guimaraes Correa e Silva(OAB: 066821MG)

RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: 088507MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de instrução para o dia 30/08/12 às 10h15min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, se for o caso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

Notificação

Processo Nº 1046-02.2012.5.03.0129

Processo Nº 1046/2012-129-03-00.1

RECLAMANTE Julio Cezar Rodrigues dos Santos
 Advogado Edmilson Fernandes de Andrade(OAB: 044071MG)

RECLAMADO Ana Carolina Nucci Juliani Dante

Retirar certidão, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1094-92.2011.5.03.0129

Processo Nº 1094/2011-129-03-00.9

RECLAMANTE Aslan Jonas Ferreira Costa
 Advogado Salomao Guimaraes Correa e Silva(OAB: 066821MG)

RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: 088507MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de instrução para o dia 16/08/12 às 10h15min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, se for o caso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

Notificação

Processo Nº 1098-32.2011.5.03.0129

Processo Nº 1098/2011-129-03-00.7

RECLAMANTE Rosimeiry Quintana Pinto
 RECLAMADO Atelie de Costura Mada Modas Ltda.-me
 Advogado Ana Paula Köhler Martins(OAB: 187038SP)

No prazo de 10 dias comprovar o pagamento dos valores devidos

nos presentes autos, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1172-86.2011.5.03.0129

Processo Nº 1172/2011-129-03-00.5

RECLAMANTE	Lucas Santos Oliveira
Advogado	Edmilson Fernandes de Andrade(OAB: 044071MG)
RECLAMADO	Construcap Ccps Engenharia e Construcoes S.A.
Advogado	Ricardo Pereira de Freitas Guimarães(OAB: 158596SP)

Tendo em vista que a impugnação de fls. 283/289 não é relativa ao objeto dos embargos à execução opostos, deixa-se de apreciá-la, por intempestiva. Homologa-se o laudo de fls. 259/279, devendo ser acrescentado ao total da execução o valor dos honorários periciais arbitrados à fl. 216, que deverá ser descontado do crédito do reclamante. Ciência às partes.

Notificação

Processo Nº 1173-37.2012.5.03.0129

RECLAMANTE	Joao Carlos da Silva
Advogado	Braz Vieira da Costa(OAB: 121665MG)
RECLAMADO	Serralheria Neves e Fiorini Ltda. - Me
Advogado	Leonidas Guimaraes Neto(OAB: 098680MG)

Ficar ciente da prolação da sentença, julgando-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial.

Notificação

Processo Nº 1192-43.2012.5.03.0129

RECLAMANTE	Sueli Antonia da Silva
Advogado	Demetrio Aparecido de Paula Ferreira(OAB: 047831MG)
RECLAMADO	Jose Joaquim Bezerra

Deverá o procurador da reclamante dar ciência à sua cliente do adiamento da audiência, nos termos do despacho de No. 18102/12. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1218-41.2012.5.03.0129

RECLAMANTE	Joao Mariosa Filho
Advogado	Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)
RECLAMADO	Denilson Garcia Bento

Deferem-se ao reclamante os benefícios da Justiça Gratuita, ficando isento do pagamento das custas arbitradas. Intime-se. Arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 1232-25.2012.5.03.0129

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuária do Brasil
Advogado	Eliana Scodeler(OAB: 079113MGB)
RECLAMADO	Luiz Antonio Magalhaes Andrade

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de encerramento da instrução processual, para o dia 11/09/2012 às 15h20min, ficando as partes e procuradores dispensados do comparecimento. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 1253-35.2011.5.03.0129

Processo Nº 1253/2011-129-03-00.5

RECLAMANTE	José Benedito Barbosa
Advogado	Marcelo de Souza Andrade(OAB: 081049MG)
RECLAMADO	Sbf Comercio de Produtos Esportivos Ltda.
Advogado	Kleber Dantas Junior(OAB: 055818MG)

Designa-se audiência de instrução para o dia 18/12/12 às 10h25min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes. Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo comum de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1299-58.2010.5.03.0129

Processo Nº 1299/2010-129-03-00.3

RECLAMANTE	Joao Paulo Donizete Silva
Advogado	Braz Vieira da Costa(OAB: 121665MG)
RECLAMADO	Ral Engenharia Ltda.
Advogado	Guilherme Siqueira de Carvalho(OAB: 056657MG)

Em 10 dias, retirar documentos.

Notificação

Processo Nº 1301-57.2012.5.03.0129

RECLAMANTE	Antonio Jose Pereira
Advogado	Erley Faria(OAB: 126087MG)
RECLAMADO	Engesel Engenharia e Servicos Ltda.

Adiada audiência una para o dia 28/08/2012 às 14h15min, devendo comparecer sob pena de arquivamento, trazendo suas testemunhas em número máximo de 02, independentemente de intimação, nos termos dos art. 852-C e 852-H da CLT.

Notificação

Processo Nº 1306-50.2010.5.03.0129

Processo Nº 1306/2010-129-03-00.7

RECLAMANTE Gilmar Fernandes de Oliveira
 Advogado Rovilson de Moraes Barreiro(OAB: 099677MG)
 RECLAMADO Lider - Telecomunicacoes Sul de Minas Ltda.

Receber crédito e documentos

Notificação

Processo Nº 1312-86.2012.5.03.0129

RECLAMANTE Alexandre do Prado Delfino
 Advogado Edison Mendonca Fontes(OAB: 041020MG)
 RECLAMADO Industria e Comercio Kodama Ltda.

Intime-se o(a) reclamante para, em 05 dias, fornecer o atual endereço do(a) reclamado(a), sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito, nos termos do inciso IV do art. 267/CPC.

Notificação

Processo Nº 1394-88.2010.5.03.0129

Processo Nº 1394/2010-129-03-00.7

RECLAMANTE Renato Rafael
 RECLAMADO Fretamento e Servicos Mundial Ltda.
 Advogado Maria Aparecida Carvalho Ticle(OAB: 086015MG)

Vista dos calculos apresentados pelo reclamante, em 10 dias preclusivos, na forma do paragrafo 2o. do art. 879 da CLT.

Notificação

Processo Nº 1406-68.2011.5.03.0129

Processo Nº 1406/2011-129-03-00.4

RECLAMANTE Anderson Aparecido de Oliveira
 Advogado Salomao Guimaraes Correa e Silva(OAB: 066821MG)
 RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: 088507MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de instrução para o dia 23/08/12 às 10h, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, se for o caso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

Notificação

Processo Nº 1407-53.2011.5.03.0129

Processo Nº 1407/2011-129-03-00.9

RECLAMANTE Ricardo Eloisio Pereira
 Advogado Salomao Guimaraes Correa e Silva(OAB: 066821MG)
 RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: 088507MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de instrução para o dia 23/08/12 às 10h15min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, se for o caso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

Notificação

Processo Nº 1416-15.2011.5.03.0129

Processo Nº 1416/2011-129-03-00.0

RECLAMANTE Paulo Sandro Brandão
 Advogado Salomao Guimaraes Correa e Silva(OAB: 066821MG)
 RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: 088507MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de instrução para o dia 30/08/12 às 09h45min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, se for o caso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

Notificação

Processo Nº 1453-42.2011.5.03.0129

Processo Nº 1453/2011-129-03-00.8

RECLAMANTE Carlos Alberto de Oliveira Vasques
 Advogado Salomao Guimaraes Correa e Silva(OAB: 066821MG)
 RECLAMADO Hba Hutchinson Brasil Automotive Ltda.
 Advogado Cresio Jonas Franco Junior(OAB: 088507MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de instrução para o dia 30/08/12 às 10h, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, se for o caso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

Notificação

Processo Nº 1548-72.2011.5.03.0129

Processo Nº 1548/2011-129-03-00.1

RECLAMANTE Paula Siqueira Alvarenga
 Advogado Edemir Rios Cobra(OAB: 051612MG)
 RECLAMADO CPA - CELULARES POUISO ALEGRE LTDA.

Vista ao reclamante, pelo prazo de 48 horas, da manifestação da reclamada às fl.80/81.

Notificação

Processo Nº 1575-55.2011.5.03.0129

Processo Nº 1575/2011-129-03-00.4

RECLAMANTE Jesus Raimundo de Oliveira
 Advogado Marcelo de Souza Andrade(OAB: 081049MG)
 RECLAMADO Ktm Administracao e Engenharia Ltda.
 Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)
 Advogado Marcio da Silva Americo(OAB: 103005MG)
 RECLAMADO Municipio de Pouso Alegre

Designa-se audiência de instrução para 28/11/12 às 15h20min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes. Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo, comum, de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1589-39.2011.5.03.0129***Processo Nº 1589/2011-129-03-00.8*

RECLAMANTE Bráulio Marques de Almeida
 Advogado Carlos Messias Muniz(OAB: 049563MG)
 RECLAMADO Automotiva Usiminas S.a
 Advogado Fabiana Diniz Alves(OAB: 098771MG)

Designa-se audiência de instrução para o dia 18/12/12 às 10h05min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes. Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo comum de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1726-21.2011.5.03.0129***Processo Nº 1726/2011-129-03-00.4*

RECLAMANTE Maria José Paulino Evaristo
 Advogado Regis Vieira de Sales(OAB: 113874MG)
 RECLAMADO JOSE XAVIER DA ROSA
 Advogado Maria Eugenia Mendes(OAB: 046705MG)

Para tentativa de conciliação, designo audiência para o dia 15/08/12 às 14h10min, devendo procuradores dar ciência aos respectivos clientes. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 1733-47.2010.5.03.0129***Processo Nº 1733/2010-129-03-00.5*

RECLAMANTE Gilberto Pereira da Silva
 Advogado Jaime do Carmo Ribeiro(OAB: 048809MG)
 RECLAMADO Construtora Contorno Ltda.

Advogado

Hermann Wagner Fonseca Alves(OAB: 023907MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de encerramento de instrução para o dia 04/10/12 às 09h50min, estando as partes e procuradores dispensados do comparecimento. Intimem-se. Vista à segunda reclamada dos esclarecimentos prestados pelo perito, pelo prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1949-71.2011.5.03.0129***Processo Nº 1949/2011-129-03-00.1*

RECLAMANTE Ana Paula Nunes
 RECLAMADO Banco Santander (brasil) S/A
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Vista dos esclarecimentos prestados pelo perito pelo prazo de 10 dias.

Notificação**Processo Nº 1967-92.2011.5.03.0129***Processo Nº 1967/2011-129-03-00.3*

RECLAMANTE Geraldo Donizete Marciano
 Advogado Jaime do Carmo Ribeiro(OAB: 048809MG)
 RECLAMADO Focus Reality Assessoria Em Rh Ltda.
 Advogado Witer Carrozza Junior(OAB: 076024MG)

Para ajuste de pauta, adia-se a audiência de instrução para o dia 06/12/12 às 15h10min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão. Intimem-se, devendo os procuradores dar ciência aos seus clientes.

Notificação**Processo Nº 26500-62.2004.5.03.0129***Processo Nº 265/2004-129-03-00.3*

RECLAMANTE Anselmo de Almeida Carvalho
 RECLAMADO Lua Nova Ind e Com de Prod Alim Ltda.
 Advogado Mie Takao(OAB: 151593SP)

Em 48 horas, comprovar o pagamento do valor remanescente da execução, no importe de R\$7.396,60, devidamente atualizado, sob pena de penhora.

Notificação**Processo Nº 31700-50.2004.5.03.0129***Processo Nº 317/2004-129-03-00.1*

RECLAMANTE Mario Silverio Pereira
 RECLAMADO Ailton Ribeiro de Oliveira

Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)

No prazo de 10 dias comprovar o pagamento dos valores devidos nos presentes autos, sob pena de declarar-se em fraude à execução a alienação do imóvel sito à Rua Chiquinho Toledo, 35, Vila das Fontes, Santa Rita do Sapucaí.

Notificação

Processo Nº 56000-42.2005.5.03.0129

Processo Nº 560/2005-129-03-00.0

RECLAMANTE Patricia Barros de Faria
Advogado Rafael Tadeu Simoes(OAB: 045396MG)
RECLAMADO Sul Minas Edicoes Culturais Ltda.

receber credito e documentos

Notificação

Processo Nº 89400-42.2008.5.03.0129

Processo Nº 894/2008-129-03-00.7

RECLAMANTE Claudio Domingos da Rosa
RECLAMADO Churrascaria Cometa Ltda.
Advogado Halley Lopes Bello Neto(OAB: 068650MG)

Receber crédito.

Notificação

Processo Nº 154600-59.2009.5.03.0129

Processo Nº 1546/2009-129-03-00.8

RECLAMANTE Luciana Ramos de Oliveira Barbosa
Advogado Leticia de Souza Ribeiro(OAB: 107574MG)
RECLAMADO Magazine Luiza S/A

Retirar autorização.

Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

Edital

Edital

Processo Nº 2121-24.2011.5.03.0093

Processo Nº 2121/2011-093-03-00.5

RECLAMANTE Anatanael Rosa
RECLAMADO Maria Lucia de Abreu-me

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

ENDEREÇO: R. Dr. Ari Teixeira da Costa,, 1180 - Ribeirão das Neves -

MG

Nro Único TST : 02121-2011-093-03-00-5

Nro Único CNJ : 0002121-24.2011.503.0093

RECLAMANTE : Anatanael Rosa

RECLAMADO : Maria Lucia de Abreu-me

EXPEDIENTE 00104/12

A Dra. Dra. Cristiana Maria Valadares Fenelon, Juíza do Trabalho, na

forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADA a reclamada MARIA LUCIA DE

ABREU-ME (CNPJ 11.709.311/0001-40), para pagar em 48 horas ou garantir

a execução, sob pena de penhora o montante de R\$ 212,19

(duzentos e

doze reais e dezenove centavos), atualizados até 31/07/2012, correspondente a (o):

Principal..... R\$ 200,16

Custas Processuais..... R\$ 12,03

Eu, Ana Cláudia Rachid Campos, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Cristiana Maria Valadares Fenelon

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 31-09.2012.5.03.0093

RECLAMANTE Luanda Vieira dos Santos
Advogado Mario Caballero Garcia(OAB: 040792MG)
RECLAMADO Supermercados Bh Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado Janine Fernanda F. de Almeida Melo(OAB: 113808MG)

recte: receber documentos e juntar a CTPS, em 5 dias. recda: esclarecer a juntada da guia de fls., em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 79-02.2011.5.03.0093

Processo Nº 79/2011-093-03-00.8

RECLAMANTE Edson Alves de Souza
Advogado Antonio Pereira Albino Junior(OAB: 118143MG)
RECLAMADO Empreiteira Banach Ltda.

vista da devolução da CP, devendo requerer o que entender de direito, com vistas ao prosseguimento da execução, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 95-19.2012.5.03.0093

Processo Nº 95/2012-093-03-00.1

RECLAMANTE Gleison Dias Moreira
 Advogado Karina de Fatima Campos(OAB: 101154MG)
 RECLAMADO Ematex Industria e Comercio Textil Ltda.
 Advogado Aristides Machado Matias(OAB: 050788MG)
 Advogado Roberto Passos Botelho(OAB: 054422MG)

ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 19/09/2012 às 10h40min para a realização da audiência de instrução, mantidas as cominações legais, conforme ata de fls 127.

Notificação

Processo Nº 528-57.2011.5.03.0093

Processo Nº 528/2011-093-03-00.8

RECLAMANTE Soraia Cristina de Oliveira
 RECLAMADO Belo Horizonte Refrigerantes Ltda.
 Advogado Ana Claudia Lages Vasconcellos(OAB: 075631MG)

juntar o PPP, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 547-29.2012.5.03.0093

Processo Nº 547/2012-093-03-00.5

RECLAMANTE Edson Gonçalves Soares
 RECLAMADO Metalurgica Sa Ltda.
 Advogado Irlan Chaves de Oliveira Melo(OAB: 072774MG)

oferecer calculos em 10 dias, conforme provimento 04/00 do TRT/MG e pagar em 15 dias, sob pena de multa de 10% conforme art. 475-J do CPC.

Notificação

Processo Nº 673-16.2011.5.03.0093

Processo Nº 673/2011-093-03-00.9

RECLAMANTE Carlos Augusto dos Santos
 Advogado Jose Sebastiao Nogueira Marques(OAB: 051297MG)
 RECLAMADO Acs America Construcoes Ltda.

vista da devolução da CP, devendo requerer o que entender de direito, com vistas ao prosseguimento da execução, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 683-26.2012.5.03.0093

Processo Nº 683/2012-093-03-00.5

RECLAMANTE Nerciso Martins
 Advogado Rogério de Aguiar Bueno(OAB: 076856MG)
 RECLAMADO Gavea Transportes e Empreendimentos Ltda.
 Advogado Carolina Nunes de Lima C. Resende Machado(OAB: 084517MG)

vista da petição da perita, devendo dizer se concordam com o adiantamento dos honorários, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 794-78.2010.5.03.0093

Processo Nº 794/2010-093-03-00.0

Autor Ministerio da Fazenda
 Advogado Tulio de Medeiros Garcia(OAB: 080598MG)
 Réu Transportes Rodoviaros Colibri Ltda.
 Advogado Anderson Geraldo Rodrigues(OAB: 096478MG)
 Advogado Gustavo Freitas Lana(OAB: 098502MG)
 Réu Jose Geraldo de Souza Fonseca

C.D.A.(s): 6050500284716; 6050500630568; 6050500632420; 6051000217856;

tomar ciência do inteiro teor da decisão em embargos à execução fiscal de fls. 109/112.

Notificação

Processo Nº 808-62.2010.5.03.0093

Processo Nº 808/2010-093-03-00.5

RECLAMANTE Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Transportes de Passageiro Urbano Semi Urbano Metropolitano Rodoviario Intermunicipal Interestadual Internacional Fretamento Turismo e Escolar de Belo Horizonte e Regiao Metropolitana
 RECLAMADO Transbus Transportes Ltda.
 Advogado Paulo de Tarso Ribeiro Bueno(OAB: 068221MG)

indicar o local em que a perícia deverá ser efetuada, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 812-65.2011.5.03.0093

Processo Nº 812/2011-093-03-00.4

RECLAMANTE Charlene Benedita Benfica
 Advogado Arthur Alessio Moreira Campos da Cruz(OAB: 123199MG)
 Advogado James Anderson Narciso Filho(OAB: 120613MG)
 RECLAMADO Irmaos Bretas Filhos e Cia. Ltda.

receber a sua CTPS e certidão de anotação do mencionado documento, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 885-03.2012.5.03.0093***Processo Nº 885/2012-093-03-00.7*

RECLAMANTE Wagner Raimundo Justino
 RECLAMADO Colegio Universo Educacao Inferatil e Ensino Fundamental Ltda.
 Advogado Karla Regina Amorim Reis(OAB: 103033MG)

retirar a CTPS e proceder às anotações determinadas no comando sentencial no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 906-76.2012.5.03.0093***Processo Nº 906/2012-093-03-00.4*

RECLAMANTE Genivaldo Aguiar da Silva
 Advogado Thalita Bruna Silva Soares(OAB: 136486MG)
 RECLAMADO Centro de Formacao de Condutores Sao Matheus Categoria A e B Ltda. Me

juntar sua CTPS aos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1037-51.2012.5.03.0093***Processo Nº 1037/2012-093-03-00.5*

RECLAMANTE Zelia Perpetuo Soares
 Advogado Adriana Ribeiro Barbosa(OAB: 098740MG)
 RECLAMADO Posto de Combustível G&p Ltda.
 Advogado Luciana Reis Madeira(OAB: 083068MG)

tomar ciência do inteiro teor da decisão de fl. 34 que indeferiu, por ora, o pedido de tutela antecipada requerida pela autora.

Notificação**Processo Nº 1075-63.2012.5.03.0093***Processo Nº 1075/2012-093-03-00.8*

Autor Jeferson de Castro Cordeiro
 Advogado Moises Estevam(OAB: 103209MG)
 Réu Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A
 Advogado Paulo Gustavo Baeta Alves Pereira(OAB: 088085MG)

Vistos etc; Tendo em vista a certidão da Oficial de Justiça de f.52 e ante o caráter itinerante da presente CP, remetam-se os presentes autos ao MM. Juízo Distribuidor de Betim. Oficie-se ao MM. Juízo deprecante para ciência, por e-mail. Dê-se ciência às partes, por seus procuradores. Retire-se o processo de pauta.

Notificação**Processo Nº 1173-48.2012.5.03.0093**

RECLAMANTE Wilson Ranney Ferreira da Silva

Advogado Luciana Delpino Nascimento(OAB: 102378MG)
 RECLAMADO Madeireira Real Ltda.

receber a sua CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1269-63.2012.5.03.0093**

RECLAMANTE Deuzedino Caetano
 Advogado Bernardo Andrade Alcantara(OAB: 114273MG)
 RECLAMADO Alexandre Miranda Pereira

ciência do inteiro teor do presente despacho, bem como retirar a petição de protocolo TRT 3a REG 414897 31/07/2012 e protocolo VT Rib.Neves 118338 de 03/08/2012, no prazo de 05 dias, para os devidos fins de direito.

Notificação**Processo Nº 1441-05.2012.5.03.0093**

RECLAMANTE Thiago Teixeira Alves
 Advogado Valdilene de Jesus da Silva(OAB: 125146MG)
 RECLAMADO Rasanlog Logistica e Transportes Ltda.

informar o endereço correto da 4ª reclamada em 48 hrs.

Notificação**Processo Nº 1572-14.2011.5.03.0093***Processo Nº 1572/2011-093-03-00.5*

RECLAMANTE Natalia Luiza Silva
 Advogado Marcelo de Andrade Portella Senra(OAB: 108347MG)
 RECLAMADO Associacao de Promocao Humana Divina Providencia
 Advogado Carine Murta Nagem Cabral(OAB: 079742MG)

ciência de que foi designada AIJ dia 12/09/12 as 10h40min devendo as partes comparecerem pessoalmente e prestarem depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Notificação**Processo Nº 1746-23.2011.5.03.0093**

Autor Leidismar Jose da Silva
 Advogado Athon Carlos(OAB: 099076MG)
 Réu Razanlog Logistica e Transportes Ltda.

esclarecer em 24 horas em que processo pretende juntar a petição protocolizada nesta VT em 03/08/12, considerando que o número de processo mencionado não é processo desta Vara e que há em trâmite embargos de terceiro e carta precatória executória nesta VT de Ribeirão das Neves.

Notificação**Processo Nº 2044-15.2011.5.03.0093**

RECLAMANTE Gleice Kely Nascimento Luchesse
 Advogado Hailton Campos de Medeiros(OAB: 047891MG)
 RECLAMADO Hospital Boas Novas Ltda.

receber a CTPS, em 5 dias.

Notificação**Processo Nº 2115-17.2011.5.03.0093**

Processo Nº 2115/2011-093-03-00.8

RECLAMANTE Flavio Pereira de Jesus
 Advogado Tome Pereira Filho(OAB: 096290MG)
 RECLAMADO Frigorífico Triangulo Mineiro Ltda.
 Advogado Rogerio Geraldo de Carvalho(OAB: 056531MG)

vista dos esclarecimentos do perito, prazo comum de 5 dias.

Notificação**Processo Nº 77600-72.2001.5.03.0093**

Processo Nº 776/2001-093-03-00.7

RECLAMANTE Nilzete Miranda Costa
 Advogado Julio Cesar Rabelo Luz(OAB: 101876MG)
 RECLAMADO Fundacao Pro - Saude Ribeirao das Neves

diligenciar em 30 dias meios para o prosseguimento da execucao.

Notificação**Processo Nº 85400-54.2001.5.03.0093**

Processo Nº 854/2001-093-03-00.3

RECLAMANTE Antonia Maria de Souza Santos
 Advogado Alvaro Lopes(OAB: 043635MG)
 RECLAMADO Casa de Repouso Irma Dulce Ltda.

diligenciar em 30 dias, meios para o prosseguimento da execucao.

Notificação**Processo Nº 114100-93.2008.5.03.0093**

Processo Nº 1141/2008-093-03-00.3

RECLAMANTE Givanildo Gomes da Silva
 RECLAMADO Viacao Nossa Senhora das Neves Ltda.
 Advogado Marcelo Tinoco Lamego(OAB: 120610MG)

receber o alvará 00162/12 em 05 dias.

Notificação**Processo Nº 121100-47.2008.5.03.0093**

Processo Nº 1211/2008-093-03-00.3

RECLAMANTE Angelina Camarga da Silva Goncalves

Advogado Reginaldo Moraes da Silva(OAB: 102617MG)
 RECLAMADO Municipio de Ribeirao das Neves
 Advogado Cristiano de Pinho Rabelo Cunha(OAB: 098396MG)
 Advogado Joaquim Toledo Lorentz(OAB: 076908MG)

receber os seus documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias, sob pena de eliminação.

Vara do Trabalho de Sabará**Edital****Edital****Processo Nº 107-98.2010.5.03.0094**

Processo Nº 107/2010-094-03-00.2

RECLAMANTE Geraldo Sabino Rodrigues
 RECLAMADO Viacao Debora Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Sabará

ENDEREÇO: Praça Santa Rita, 226 - Sabará - MG

Nro Único TST : 00107-2010-094-03-00-2

Nro Único CNJ : 0000107-98.2010.503.0094

RECLAMANTE : Geraldo Sabino Rodrigues

RECLAMADO : Viacao Debora Ltda.

EXPEDIENTE 00056/12

A Dra. Dra. Rafaela Campos Alves, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, CITADO o Sr. ELIZEU DA SILVA, a tomar

ciência do cancelamento da praça designada para o dai

07/08/2012, tendo

em vista o ajuizamento de Embargos de Terceiros, interpostos pela

embargante MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LUIZ.

Eu, Elmo de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente,

para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10

dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Rafaela Campos Alves

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação**Processo Nº 54-49.2012.5.03.0094***Processo Nº 54/2012-094-03-00.1*

RECLAMANTE Nivia Mara Alves Luiz
 RECLAMADO Hipolabor Farmaceutica Ltda.
 Advogado Bruno Kalil Nascimento(OAB: 087816MG)

Vista à parte contrária para contrarrazoar R.O., no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 54-49.2012.5.03.0094***Processo Nº 54/2012-094-03-00.1*

RECLAMANTE Nivia Mara Alves Luiz
 Advogado Antonio Mariano Martins Lanna(OAB: 042838MG)
 RECLAMADO Hipolabor Farmaceutica Ltda.

Vistos. Vista à parte contrária para contrarrazoar R.O., no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 202-60.2012.5.03.0094***Processo Nº 202/2012-094-03-00.8*

RECLAMANTE Jackson Frederico da Silva
 RECLAMADO Damp Electric Engenharia Torres e Ferragens Sa
 Advogado Matheus Amorim de Castro Calazans(OAB: 087895MG)

Vistos. Vista à parte contrária para contrarrazoar R.O., no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 339-76.2011.5.03.0094***Processo Nº 339/2011-094-03-00.1*

RECLAMANTE Rogério Coelho de Souza
 Advogado Silvania dos Santos Souza Correa(OAB: 046238MG)
 RECLAMADO Viasolo Engenharia Ambiental Sa
 Advogado Thais de Fatima Leite e Dias(OAB: 081178MG)

Vistos. Inclua-se o feito na pauta do dia 20/08/2012, às 09h52min, para tentativa de conciliação. Fica, entretanto, mantido, por ora, o mandado de fl. 518. Intimem-se as partes.

Notificação**Processo Nº 451-79.2010.5.03.0094***Processo Nº 451/2010-094-03-00.1*

RECLAMANTE Vander Jose de Freitas
 RECLAMADO Viasolo Engenharia Ambiental Sa
 Advogado Maria Marta Leite Stephan Pasek(OAB: 048621MG)

Vistos. Indefiro o requerimento. As partes, querendo, poderão

apresentar petição conjunta com os termos de eventual acordo para apreciação pelo Juízo. I. Aguarde-se o decurso do prazo de fl. 323.

Notificação**Processo Nº 499-38.2010.5.03.0094***Processo Nº 499/2010-094-03-00.0*

RECLAMANTE Denison da Silva Cruz
 Advogado Marlise de Siqueira Pereira(OAB: 034730MG)
 RECLAMADO Arcelormittal Brasil S/A
 Advogado Tullio de Gouvea Castelloes(OAB: 081482MG)

Tomar ciencia da decisao de fls.667/668

Notificação**Processo Nº 518-73.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Ronaldo Jorge Batista
 Advogado Wagner Lucio do Espirito Santo(OAB: 109508MG)
 RECLAMADO A & V Construtora e Empreendimentos Ltda.
 Advogado Gabriela Autran Dourado Dutra Nicacio(OAB: 096293MG)

Homologo o acordo entabulado pelas partes. Registre-se o recolhimento das custas. Libere-se ao autor o depósito recursal de fl. 121v. Aguarde-se o cumprimento integral do acordo, inclusive o pagamento das contribuições previdenciárias, conforme item 5 do acordo. A vista à PGF será concedida ao final. Intimem-se as partes.

Notificação**Processo Nº 795-89.2012.5.03.0094***Processo Nº 795/2012-094-03-00.2*

RECLAMANTE Maiza Eunice Tiago Procopio
 Advogado Lafayette Campos Neto(OAB: 133504MG)
 RECLAMADO Nutrin Sistemas e Alimentacao Ltda.

Retirar alvará 634/2012 após 48hs desta intimação

Notificação**Processo Nº 834-57.2010.5.03.0094***Processo Nº 834/2010-094-03-00.0*

RECLAMANTE Geraldo Marques Filho
 Advogado Celio Agostinho Duarte(OAB: 124782MG)
 RECLAMADO Egc Construtora e Obras Ltda.

Tomar ciência do inteiro teor do despacho (na íntegra na internet)

Notificação**Processo Nº 908-43.2012.5.03.0094**

RECLAMANTE Estelina Alves Rodrigues
 Advogado Marcos Ulisses Franca de Andrade(OAB: 043874MG)
 RECLAMADO Maria Jose Lopes
 Advogado Alvimar Silveira de Paiva(OAB: 034567MG)

Vistos. Julgo extinto o feito. Dê-se ciência às partes por 8 dias, devendo, no mesmo prazo, receber documentos. Após, arquivem-se os autos.

Notificação

Processo Nº 1157-91.2012.5.03.0094

RECLAMANTE Jaime Soares Rodrigues
 Advogado Mardem Souza Macedo(OAB: 102765MG)
 RECLAMADO Expresso Alvorada Ltda.
 Advogado Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: 079420MG)

Tomar ciência da audiência inicial designada para o dia 27/08/2012, às 09h50min, nesta Vara do Trabalho.

Notificação

Processo Nº 1228-30.2011.5.03.0094

Processo Nº 1228/2011-094-03-00.2

RECLAMANTE Edson Ribeiro
 Advogado Samuel Leite(OAB: 058495MG)
 RECLAMADO Damp Eletric Engenharia Torres e Ferragens Sa

Vistos. Intime-se a procuradora do reclamante para comprovar o valor levantado através do alvará de n. 607/12 no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1262-05.2011.5.03.0094

Processo Nº 1262/2011-094-03-00.7

RECLAMANTE Adelcimar Eller de Souza
 Advogado Leonardo Augusto Bueno(OAB: 075596MG)
 RECLAMADO Hipolabor Farmaceutica Ltda.

Vistos. Intime-se o reclamante para vista dos cálculos apresentados por 10 dias, devendo, caso não concorde com os mesmos, apresentar os que entender corretos, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 1467-34.2011.5.03.0094

Processo Nº 1467/2011-094-03-00.2

RECLAMANTE Roberta Emanoelli Collares Sales
 Advogado Edson de Moraes(OAB: 050837MG)
 RECLAMADO Maria Margarida Pinto de Araujo

Intime-se o agravado para contraminutar o agravo de petição

interposto no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1508-35.2010.5.03.0094

Processo Nº 1508/2010-094-03-00.0

RECLAMANTE RENATO CARLOS SANTOS
 RECLAMADO THOMAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.
 Advogado Ronaldo Santos(OAB: 047076MG)

Homologo os cálculos apresentados pelo(a) perito(a). Proceda a Secretaria ao lançamento no sistema informatizado da Vara do início da fase de execução, caso ainda não efetivado. Arbitro os honorários em R\$ 1.200,00, pelo(a) reclamado(a). Cite-se a reclamada para pagamento do débito em 48 horas. A vista ao INSS será concedida ao final.

Notificação

Processo Nº 1578-18.2011.5.03.0094

Processo Nº 1578/2011-094-03-00.9

RECLAMANTE Raimundo Costa Santos
 Advogado Geraldo de Magela Coelho(OAB: 022680MG)
 RECLAMADO Macaubas Meio Ambiente S.A.

Retirar alvará 638/2012 após 48hs desta intimação

Notificação

Processo Nº 1780-92.2011.5.03.0094

RECLAMANTE Sebastiao Claudio de Araujo
 Advogado Carla Goncalves de Souza(OAB: 092649MG)
 RECLAMADO Brf - Brasil Foods S.A.

Vistos. Vista à parte contrária para contrarrazoar R.O., no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1781-77.2011.5.03.0094

Processo Nº 1781/2011-094-03-00.5

RECLAMANTE Valdeci Homem Paulo
 Advogado Carla Goncalves de Souza(OAB: 092649MG)
 RECLAMADO Brf - Brasil Foods S.A.
 Advogado Zelia Cristina Maroca da Luz Boveretto(OAB: 054375MG)

Caso queiram, manifestarem no prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 43200-82.2008.5.03.0094

Processo Nº 432/2008-094-03-00.0

RECLAMANTE Claudio Jose Roque
 RECLAMADO Mineracao Serras do Oeste Ltda.

Advogado Jose Guilherme Simoes Romano(OAB: 057011MG)

Homologo os cálculos apresentados pelo(a) perito(a). Proceda a Secretaria ao lançamento no sistema informatizado da Vara do início da fase de execução, caso ainda não efetivado. Arbitro os honorários em R\$ 1.200,00, pelo(a) reclamado(a). Cite-se a reclamada para pagamento do débito em 48 horas. A vista ao INSS será concedida ao final.

Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

Edital

Edital

Processo Nº 107-56.2012.5.03.0150

Processo Nº 107/2012-150-03-00.8

RECLAMANTE Carina Gisele Pereira
RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

ENDEREÇO: Avenida Joao de Camargo, 384 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Nro Único TST : 00107-2012-150-03-00-8

Nro Único CNJ : 0000107-56.2012.503.0150

RECLAMANTE : Carina Gisele Pereira
RECLAMADO : Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

EXPEDIENTE 00133/12

A Dra. Dra. Natália Azevedo Sena, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, a empresa UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA, intimada a juntar aos autos, no prazo de 10 dias, os

comprovantes de pagamentos de salários percebidos pela reclamante

durante o período de contrato de trabalho, sob pena de ser considerado

como base de cálculo do FGTS o seu último salário, conforme informado

na inicial.

Eu, Gilberto Expedito Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Natália Azevedo Sena

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 582-12.2012.5.03.0150

RECLAMANTE Giovani Daniel Benedito
RECLAMADO Galvasul Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

ENDEREÇO: Avenida Joao de Camargo, 384 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Nro Único CNJ : 0000582-12.2012.503.0150

RECLAMANTE : Giovani Daniel Benedito

RECLAMADO : Galvasul Ltda.

EXPEDIENTE 00134/12

A Dra. Dra. Natália Azevedo Sena, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Galvasul

Ltda., a comparecer perante esta Vara do Trabalho de Santa Rita do

Sapucaí, situada na Avenida João de Camargo, 384, Inatel, Santa Rita

do Sapucaí - MG, para responder aos termos da reclamação

supra, em

audiência a ser realizada no dia 21/08/2012, às 14:33 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência, importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,

se possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da última alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar cópia do CPF e CEI.

Eu, Gilberto Expedito Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Natália Azevedo Sena

JUÍZA DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 582-12.2012.5.03.0150

RECLAMANTE : Giovani Daniel Benedito
RECLAMADO : Galvasul Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

ENDEREÇO: Avenida Joao de Camargo, 384 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Nro Único CNJ : 0000582-12.2012.503.0150

RECLAMANTE : Giovani Daniel Benedito

RECLAMADO : Galvasul Ltda.

EXPEDIENTE 00135/12

A Dra. Dra. Natália Azevedo Sena, Juíza do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, NOTIFICADO(A) o(a) reclamado(a)

Volcan

do Brasil Estamparia e Usinagem Ltda., a comparecer perante esta Vara

do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, situada na Avenida João de

Camargo, 384, Inatel, Santa Rita do Sapucaí - MG, para responder aos

termos da reclamação supra, em audiência a ser realizada no dia

21/08/2012, às 14:33 horas.

Nesta audiência o(a) reclamado(a) deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes

legais,

sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações

obrigarão o preponente.

O não comparecimento do(a) reclamado(a) à audiência,

importará no

julgamento da questão à sua revelia, com pena de confissão

quanto à

materia de fato.

Na oportunidade, o(a) reclamado(a) deverá apresentar defesa,

se

possível escrita, e documentos, cópia do contrato social ou da

última

alteração contratual, do cartão CNPJ, do CEI (Cadastro Específico do

INSS) e, quando se tratar de pessoa física, deverá apresentar

cópia

do CPF e CEI.

Eu, Gilberto Expedito Vieira, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dra. Natália Azevedo Sena

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 137-91.2012.5.03.0150

Processo Nº 137/2012-150-03-00.4

RECLAMANTE : Alex de Oliveira Dias
Advogado : Joao Aguido Ribeiro do Vale(OAB: 096101MG)
RECLAMADO : Joao Francisco Faria Costa

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl. 58, que determinou ao reclamante fazer contato com a testemunha Flávio Bizzaria para retirar a intimação nos Correios ou que a traga independentemente de intimação, sob pena de ter o silêncio ou não retirada da correspondência do Juízo, por desistência da oitiva da referida testemunha.

Notificação

Processo Nº 138-13.2011.5.03.0150

Processo Nº 138/2011-150-03-00.8

RECLAMANTE : Jose Marcilio Cavalcanti da Silva
Advogado : Jose Inacio Alves(OAB: 052307MG)
Advogado : Clayton Aparecido Raymundo(OAB: 125715MG)
RECLAMADO : Metagal Industria e Comercio Ltda.

Advogado Reinaldo Finocchiaro Filho(OAB: 111266SP)
 Advogado Damaris Vilela Ribeiro(OAB: 130074MG)

Tomar ciência de que foi extinta a execução, por cumpridas as obrigações. Retirar os documentos que intruíram o feito no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 140-80.2011.5.03.0150

Processo Nº 140/2011-150-03-00.7

RECLAMANTE Joao Roberto Silva
 RECLAMADO Carlos alberto Pelegrini - ME
 Advogado Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl. 157 que deferiu o pedido apresentado.

Notificação

Processo Nº 162-07.2012.5.03.0150

Processo Nº 162/2012-150-03-00.8

RECLAMANTE ADRIELE MIGUEL RAMOS
 RECLAMADO MCM Controle Eletrônicos Ltda
 Advogado Leandro de Andrade Paiva(OAB: 107362MG)

Retirar, no prazo de 10 dias, os documentos apresentados pela autora, e cumprir as obrigações de fazer determinadas em sentença, sob pena de aplicação das multas diárias ali cominadas.

Notificação

Processo Nº 205-41.2012.5.03.0150

Processo Nº 205/2012-150-03-00.5

Autor Elizeth Dias Lopes
 Advogado Erika de Pinho Mourao Monteiro(OAB: 099324MG)
 Réu Jose Roberto Vieira Ramos - Me

Retirar o auto de adjudicação de nr. 004/12, no prazo de 05 dias, sob pena de devolução da precatória.

Notificação

Processo Nº 215-22.2011.5.03.0150

Processo Nº 215/2011-150-03-00.0

RECLAMANTE Ana Lúcia Teles
 Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)
 RECLAMADO R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)
 Advogado Synara Rodrigues da Silva(OAB: 101068MG)

Tomar ciência da audiência de instrução designada para o dia

10/10/2012, às 10h15min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, trazendo suas demais testemunhas independentemente de intimação, pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 269-51.2012.5.03.0150

Processo Nº 269/2012-150-03-00.6

RECLAMANTE NORMA OLIVEIRA SILVA
 Advogado Jose Joaquim Junior(OAB: 089508MG)
 RECLAMADO FERNANDA KELLY LOPES BASTOS-ME

Apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias, observado o Prov. 04/00, bem como a IN RFB 1127/11.

Notificação

Processo Nº 293-79.2012.5.03.0150

Processo Nº 293/2012-150-03-00.5

RECLAMANTE Jair Donizetti da Costa
 Advogado Jose Joaquim Junior(OAB: 089508MG)
 RECLAMADO Municipio de Paraisopolis

Apresentar seus cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, observado o Prov. 04/00, bem como a IN RFB 1127/11.

Notificação

Processo Nº 317-10.2012.5.03.0150

Processo Nº 317/2012-150-03-00.6

RECLAMANTE MARCOS RODRIGO MATIAS
 Advogado Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)
 Advogado Eline Dias Brandao(OAB: 110161MG)
 RECLAMADO Metagal Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Damaris Vilela Ribeiro(OAB: 130074MG)

Tomar ciência da audiência de instrução designada para o dia 11/10/2012, às 09h45min, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação ou arrolando-as no prazo de 05 dias, pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 353-52.2012.5.03.0150

RECLAMANTE FABRICIO DIAS RIBEIRO COSTA
 Advogado Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)
 Advogado Eline Dias Brandao(OAB: 110161MG)
 RECLAMADO R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.
 Advogado Synara Rodrigues da Silva(OAB: 101068MG)
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

Tomar ciência de que foi designado o dia 15/10/2012, às 14h15min, para inquirição da testemunha Diego Quirino de Andrade Silva no

Juízo deprecado, conforme ofício de fl. 508.

Notificação

Processo Nº 357-89.2012.5.03.0150

Processo Nº 357/2012-150-03-00.8

RECLAMANTE	JOSE APARECIDO MACHADO
RECLAMADO	Viacao Santa Rita Viagens e Turismo Ltda.
Advogado	Rafael Tadeu Simoes(OAB: 045396MG)
Advogado	Leonardo de Oliveira Rezende(OAB: 068487MG)
Advogado	Luiz Otavio de Oliveira Rezende(OAB: 071551MG)
Advogado	Sara Borges Pereira(OAB: 126086MG)
Advogado	Daniel Teixeira Silva(OAB: 130747MG)

Comprovar o pagamento do débito exequendo, fixado em R\$3.624,35, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10%, prevista no art. 475-J do CPC.

Notificação

Processo Nº 389-94.2012.5.03.0150

Processo Nº 389/2012-150-03-00.3

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)
RECLAMADO	JOAO TEIXEIRA COSTA
Advogado	Fabiana Gontijo Rocha(OAB: 066846MG)

Tomar ciência do inteiro teor da sentença de fls. 94/96, que julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela autora.

Notificação

Processo Nº 392-49.2012.5.03.0150

Processo Nº 392/2012-150-03-00.7

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)
RECLAMADO	PAULO AUGUSTO DA COSTA
Advogado	Fabiana Gontijo Rocha(OAB: 066846MG)

Tomar ciência do inteiro teor da sentença de fls. 110/112, que julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela autora.

Notificação

Processo Nº 393-34.2012.5.03.0150

Processo Nº 393/2012-150-03-00.1

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
RECLAMADO	LUIZ GONZAGA FERREIRA
Advogado	Sebastiao Henrique Vilela(OAB: 136100MG)
Advogado	Antonio Rafael dos Santos(OAB: 136040MG)

Vista do recurso ordinário interposto pela reclamante, pelo prazo legal de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 398-56.2012.5.03.0150

Processo Nº 398/2012-150-03-00.4

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)
RECLAMADO	Jose Arlindo de Oliveira

Considerando o motivo da devolução da notificação ao reclamado (AUSENTE), desconsiderar a intimação de fl. 159-v. Tomar ciência do adiamento da audiência inicial para o dia 30/08/2012, às 09h, devendo as partes comparecer, a reclamante, sob pena de arquivamento, e o reclamado, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Notificação

Processo Nº 401-45.2011.5.03.0150

Processo Nº 401/2011-150-03-00.9

RECLAMANTE	CECILIA DONISETE MACHADO
Advogado	Joao Aguido Ribeiro do Vale(OAB: 096101MG)
Advogado	Sergio Roberto Chaves da Silva(OAB: 127785MG)
RECLAMADO	Tps Eletronica Industria e Comercio Ltda.

Requerer o que lhe aprouver, no prazo de 20 dias.

Notificação

Processo Nº 441-90.2012.5.03.0150

Processo Nº 441/2012-150-03-00.1

Consignante	Faria e Faria Ltda.
Advogado	Claudia Regina Faria Hollaender Moraes(OAB: 108826MG)
Advogado	Aerica Mara Pinto Simoes(OAB: 092840MG)
Consignatário	REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

Informar o recolhimento previdenciário referente às parcelas de natureza salarial do acordo homologado (TRCT de fl. 13), no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 442-12.2011.5.03.0150

Processo Nº 442/2011-150-03-00.5

RECLAMANTE	Heder Clauzio Faria
RECLAMADO	R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.
Advogado	Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

Informar, em 48 horas, o endereço correto da testemunha DIEGO

QUIRINO DE ANDRADE SILVA, tendo em vista a devolução pela ECT do comprovante de recebimento com a anotação "mudou-se".

Notificação

Processo Nº 476-84.2011.5.03.0150

Processo Nº 476/2011-150-03-00.0

RECLAMANTE	Adson Serapiao da Silva
RECLAMADO	Ermelinda de Fátima Lemes Maia
Advogado	Rafaela Haully Cruz(OAB: 126553MG)
Advogado	Jeanne Marcelli Boiron(OAB: 104468MG)

Comprovar o pagamento do débito exequendo fixado em R\$ 11.335,30, em 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10%, prevista no art.475-J do CPC. No mesmo prazo, devolver a CTPS do reclamante devidamente baixada, sob pena de busca e apreensão, conforme determinação constante na ata do acordo de fls. 157/158.

Notificação

Processo Nº 523-24.2012.5.03.0150

RECLAMANTE	RENATO AIRTON CORREIA
Advogado	Ivonilto Machado(OAB: 126520MG)
RECLAMADO	Ccl Construtora Castro Ltda.
Advogado	Pedro Paulo Pozzolini(OAB: 096359MG)

Tomar ciência de que o perito do Juízo foi intimado para retirar os autos e proceder à perícia determinada.

Notificação

Processo Nº 533-68.2012.5.03.0150

RECLAMANTE	CARLOS ALBERTO DIAS
Advogado	Bernardo Villela Mendes Oliveira(OAB: 120557MG)
Advogado	Isabela de Melo Belasque(OAB: 134935MG)
RECLAMADO	Mvv Mineracao Comercio e Industria Ltda. Me
Advogado	Jaime do Carmo Ribeiro(OAB: 048809MG)
Advogado	Renata Silva Ribeiro(OAB: 104922MG)
Advogado	Jaime Ribeiro Junior(OAB: 110011MG)
Advogado	Milena Mariana dos Santos Silveira(OAB: 118614MG)

Tomar ciência de que o perito nomeado deverá retirar os autos em 05 dias e entregar o laudo em 20 dias.

Notificação

Processo Nº 570-66.2010.5.03.0150

Processo Nº 570/2010-150-03-00.8

RECLAMANTE	Carlos Roger da Fonseca
Advogado	Juliana Bertinato Barroso(OAB: 105387MG)
Advogado	Julio Cesar Maximo(OAB: 101011MG)
RECLAMADO	Danilo Carneiro Telles

Comprovar, no prazo de 05 dias, as alegações de fl. 459, ou seja, de que o reclamante não mais reside com seu sogro, sob pena de despejo imediato. Na hipótese de descumprir a obrigação de não fazer (concernente em não residir no imóvel de propriedade do réu, ocupado pelo seu sogro), ser-lhe-á aplicada multa diária de R\$100,00, até o limite de 30 dias.

Notificação

Processo Nº 599-48.2012.5.03.0150

RECLAMANTE	Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado	Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)
RECLAMADO	MANOEL MARTINS DA COSTA SAMPAIO

Retirar a certidão que informa a distribuição da presente ação, partes e objeto, mediante a apresentação de guia GRU quitada referente aos emolumentos devidos (art. 789-B,V da CLT).

Notificação

Processo Nº 630-05.2011.5.03.0150

Processo Nº 630/2011-150-03-00.3

RECLAMANTE	SIDNEI TEIXEIRA
Advogado	Ronaldo Kersul(OAB: 097328MG)
Advogado	Antonio Aparecido Bianchi(OAB: 001443MGA)
RECLAMADO	Tjm Estamparia de Metais Ltda.

Informar, no prazo de 30 dias, os meios efetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 678-61.2011.5.03.0150

Processo Nº 678/2011-150-03-00.1

RECLAMANTE	SANDRA REGINA RIBEIRO DE FARIA
Advogado	Joao Evangelista Pereira(OAB: 046696MG)
Advogado	Renata Bizarria e Souza(OAB: 087355MG)
RECLAMADO	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.
Advogado	Bruno Miarelli Duarte(OAB: 093776MG)
Advogado	Alexander Fabiano Reis(OAB: 063402MG)

Retirar os documentos que instruíram o feito no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 722-80.2011.5.03.0150

Processo Nº 722/2011-150-03-00.3

RECLAMANTE	Flavio Sirley Custodio
------------	------------------------

RECLAMADO Rr Donnelley Editora e Grafica Ltda.
 Advogado Synara Rodrigues da Silva(OAB: 101068MG)
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: 111699SP)

Informar, no prazo de 05 dias, o endereço correto da testemunha DIEGO QUIRINO DE ANDRADE SILVA, tendo em vista a devolução pela ECT do comprovante de recebimento com a anotação "mudou-se".

Notificação

Processo Nº 750-48.2011.5.03.0150

Processo Nº 750/2011-150-03-00.0

RECLAMANTE Edilson Cesar Santos Andrade
 Advogado Lessandro Teles Ribeiro(OAB: 097294MG)
 RECLAMADO Tjm Estamparia de Metais Ltda.

Tomar ciência de que o requerimento de fl. 150 foi indeferido.

Notificação

Processo Nº 819-17.2010.5.03.0150

Processo Nº 819/2010-150-03-00.5

RECLAMANTE MARIA ISABEL PEREIRA
 Advogado Fernando Luiz de Andrade(OAB: 049566MG)
 Advogado Lauro de Oliveira Cruz(OAB: 112039MG)
 RECLAMADO Maria Aparecida Ogino - ME
 Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl. 64 que homologou o acordo de fls. 57/58.

Notificação

Processo Nº 819-17.2010.5.03.0150

Processo Nº 819/2010-150-03-00.5

RECLAMANTE MARIA ISABEL PEREIRA
 Advogado Lauro de Oliveira Cruz(OAB: 112039MG)
 Advogado Fernando Luiz de Andrade(OAB: 049566MG)
 RECLAMADO Maria Aparecida Ogino - ME

Retirar os documentos que instruíram o feito, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 866-54.2011.5.03.0150

Processo Nº 866/2011-150-03-00.0

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Soraya Salomao Barbosa(OAB: 088836MG)
 RECLAMADO Paulo Bustamante Carneiro

Fornecer meios efetivos para o prosseguimento da execução, no

prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

Notificação

Processo Nº 887-64.2010.5.03.0150

Processo Nº 887/2010-150-03-00.4

RECLAMANTE SERGIO HENRIQUE BARBOSA
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
 Advogado Sílvia Junqueira Leite(OAB: 101798MG)
 Advogado Marcelo Romanelli Cezar Fernandes(OAB: 100355MG)

Comprovar o valor levantado através do alvará judicial de nº 219/12, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 893-37.2011.5.03.0150

Processo Nº 893/2011-150-03-00.2

RECLAMANTE LUIS HENRIQUE SILVA DE MORAIS
 RECLAMADO R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

Vista do recurso ordinário interposto pelo autor, pelo prazo legal de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 904-66.2011.5.03.0150

Processo Nº 904/2011-150-03-00.4

RECLAMANTE Gamalieu Ribeiro
 RECLAMADO R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

Vista do recurso ordinário interposto pelo reclamante, pelo prazo legal de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 905-51.2011.5.03.0150

Processo Nº 905/2011-150-03-00.9

RECLAMANTE Neuberto Ferreira da Costa
 RECLAMADO R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

Tomar ciência da abertura de vista do recurso ordinário interposto pelo reclamante, pelo prazo legal de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 906-36.2011.5.03.0150

Processo Nº 906/2011-150-03-00.3

RECLAMANTE João Donizette Ferreira
 RECLAMADO R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.
 Advogado Gilson Garcia Junior(OAB: 127860MG)

Tomar ciência da abertura de vista do recurso ordinário interposto pelo reclamante, pelo prazo legal de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 921-05.2011.5.03.0150

Processo Nº 921/2011-150-03-00.1

RECLAMANTE ALEXANDRE CARLOS BENTO
Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)
RECLAMADO R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.

Vista do recurso ordinário interposto pela reclamada, pelo prazo legal de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 922-87.2011.5.03.0150

Processo Nº 922/2011-150-03-00.6

RECLAMANTE Alcides Paiva Neto
Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)
RECLAMADO R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.

Vista do recurso ordinário interposto pela reclamada, pelo prazo legal de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 923-72.2011.5.03.0150

Processo Nº 923/2011-150-03-00.0

RECLAMANTE Julio Cesar Balduino
Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)
RECLAMADO R R Donnelley Editora e Grafica Ltda.

Vista do recurso ordinário interposto pela reclamada, pelo prazo legal de 08 dias.

Notificação

Processo Nº 1081-30.2011.5.03.0150

Processo Nº 1081/2011-150-03-00.4

RECLAMANTE SEBASTIÃO CARLOS DA COSTA
RECLAMADO JOAO BATISTA NEVES - ME
Advogado Joao Evangelista Pereira(OAB: 046696MG)

Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fl 38 que determinou o pagamento dos débitos exequendos.

Notificação

Processo Nº 1184-37.2011.5.03.0150

Processo Nº 1184/2011-150-03-00.4

RECLAMANTE Sandra Maria Pereira Barbosa
Advogado Cleber Aparecido Carvalho(OAB: 117723MG)
Advogado Benedito Galvao Ribeiro do Vale Junior(OAB: 135121MG)

RECLAMADO Mcm Controles Eletronicos Ltda.

Tomar ciência de que o requerimento para intimação da perita foi indeferido. Aguardar a audiência.

Notificação

Processo Nº 2200-31.2008.5.03.0150

Processo Nº 22/2008-150-03-00.3

RECLAMANTE Marcos Lemos de Aguiar
Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)
RECLAMADO Inb Instrumentos Brasileiros Ltda.

Tomar ciência da abertura de vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 18100-88.2007.5.03.0150

Processo Nº 181/2007-150-03-00.7

RECLAMANTE Silvia Aparecida da Costa
Advogado Joao Carlos dos Santos(OAB: 043783MG)
RECLAMADO Confevest Industria e Comercio Ltda. - Morisco Lingerie

Retirar o alvará de nº 368/12, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 26500-23.2009.5.03.0150

Processo Nº 265/2009-150-03-00.2

RECLAMANTE Ezequiel de Almeida
Advogado Mario Cezar Zucolim Belasque(OAB: 046706MG)
RECLAMADO Cia Fluminense de Refrigerantes

Tomar ciência da abertura de vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 30200-75.2007.5.03.0150

Processo Nº 302/2007-150-03-00.0

RECLAMANTE Isaac Cordeiro de Moraes
Advogado Joao Carlos dos Santos(OAB: 043783MG)
Advogado Humberto Luis Cunha Ferreira da Rocha(OAB: 127847MG)
RECLAMADO Wenceslau Simoes de Almeida Neto

Informar o andamento atualizado do processo de inventário de n. 0473.03.000814-7, no prazo de 20 dias.

Notificação

Processo Nº 89800-56.2009.5.03.0150

Processo Nº 898/2009-150-03-00.0

RECLAMANTE Urbano Luiz
RECLAMADO Atlas Serviços Gerais Ltda.
Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: 077618MG)

Retirar os alvarás judiciais de nº 324 e 325/12, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 94900-89.2009.5.03.0150

Processo Nº 949/2009-150-03-00.4

RECLAMANTE Cristiano Benedito Fidelis
Advogado Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)
Advogado Valmir de Paiva Baggio(OAB: 074073MG)
RECLAMADO Inova Tecnologia Em Segurança Ltda.

Retirar o alvará de nº 367/12 no prazo de 05 dias.

Vara do Trabalho de Santa Luzia

Notificação

Notificação

Processo Nº 156-68.2012.5.03.0095

Consignante Centro de Ensino Superior de Santa Luzia
Advogado Wellington Azevedo Araujo(OAB: 063891MG)
Consignatário Isabela Gomes Silva

vir receber documentos, em 05 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos.

Notificação

Processo Nº 310-57.2010.5.03.0095

Processo Nº 310/2010-095-03-00.5

RECLAMANTE Filimao Firmino da Silva Representado Por Maria Teodora D Silva
Advogado Dilson Neves Gandra(OAB: 064226MG)
RECLAMADO Acoforja Industria de Forjados S.A.

1) Intime-se novamente o reclamante para, no prazo de 05 dias, entregar sua CTPS.

Notificação

Processo Nº 352-38.2012.5.03.0095

Processo Nº 352/2012-095-03-00.8

RECLAMANTE Helio Neves da Silva
Advogado Dilson Neves Gandra(OAB: 064226MG)
RECLAMADO Service Jateamento Pintura Industrial Ltda.

1) Intime-se novamente o reclamante para, no prazo de 05 dias, apresentar a sua CTPS.

Notificação

Processo Nº 451-42.2011.5.03.0095

Processo Nº 451/2011-095-03-00.9

RECLAMANTE Cynthia Rodrigues Filpi de Castro
Advogado Leonardo Augusto Bueno(OAB: 075596MG)
RECLAMADO Cifarma Cientifica Farmaceutica Ltda.
Advogado Nelson Francisco Silva(OAB: 053416MG)

Intimem-se as partes para virem receber documentos, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos. Cumpra-se.

Notificação

Processo Nº 480-92.2011.5.03.0095

Processo Nº 480/2011-095-03-00.0

RECLAMANTE Messias Neves da Silva
Advogado Carlos Henrique Ferreira Maia(OAB: 074952MG)
RECLAMADO Sidertubos Ltda.
Advogado Paulo de Tarso Mohallem(OAB: 065607MG)

1) Intimem-se as partes para apresentarem cálculos de liquidação, prazo sucessivo de 10 dias, PRIMEIRO O RECLAMADO, nos termos do provimento 03/91 e 04/2000. Nos cálculos de liquidação, as partes deverão discriminar os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas, pelo trabalhador e empregador. -

Notificação

Processo Nº 736-98.2012.5.03.0095

RECLAMANTE Jose Inacio de Jesus
Advogado Dilson Neves Gandra(OAB: 064226MG)
RECLAMADO Sidertubos Ltda.

apresentar calculo, 10 dias sucessivos, 1o. recdo. prov.3/91, prov. 4/00. RECTE devera apresentar CTPS em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 753-37.2012.5.03.0095

Processo Nº 753/2012-095-03-00.8

RECLAMANTE Alessandra Fernandes Ribeiro
Advogado Thalita Bruna Silva Soares(OAB: 136486MG)
RECLAMADO Nutriplus Alimentacao e Tecnologia Ltda.
Advogado Alexandre Augusto Carvalho Gonzaga(OAB: 105976MG)
Advogado Jose Antonio da Silva(OAB: 109777SP)

apresentar cálculos de liquidação, prazo sucessivo de 10 dias, PRIMEIRO A RECLAMADA, Prov.03/91 e 04/00), discriminando-se os valores devidos ao INSS pelo empregado e empregador.

Notificação

Processo Nº 769-59.2010.5.03.0095*Processo Nº 769/2010-095-03-00.9*

RECLAMANTE Rosana de Jesus Miranda
 RECLAMADO Sociedade Cultural e Educacional São Benedito Ltda.
 Advogado Guilherme Augusto Silva Soares(OAB: 127629MG)

Intime-se a reclamada/executada para, no prazo de 05 dias, comprovar o pagamento do débito de fl. 52 e/ou comprovar o deferimento pela União/INSS do pedido de parcelamento, sob pena de PROSSEGUIMENTO IMEDIATO DA EXECUÇÃO, conforme determinado às fls. 101 e 141. Cumpra-se.

Notificação**Processo Nº 831-31.2012.5.03.0095***Processo Nº 831/2012-095-03-00.4*

RECLAMANTE Israel Emerson do Nascimento
 RECLAMADO Monarca Transportes Ltda.
 Advogado Paulo Teodoro do Nascimento(OAB: 053758MG)

Intimado o Reclamado para contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls. 126/132, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1071-20.2012.5.03.0095***Processo Nº 1071/2012-095-03-00.2*

Consignante Acoforja Industria de Forjados S.A.
 Advogado Renata Aparecida Ribeiro(OAB: 065901MG)
 Consignatário Sonia Maria Nunes da Silveira

Intimada a CONSIGNANTE para, no prazo de 05 dias, efetuar e comprovar o pagamento das contribuições previdenciárias, conforme determinado na ata de audiência de fl. 16, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 1075-57.2012.5.03.0095**

Consignante Gas Lider Ltda.
 Advogado Tereza Cristina Grossi(OAB: 134204MG)
 Consignatário Gleison Cruz dos Santos

Intimada a CONSIGNANTE para, no prazo de 05 dias, efetuar e comprovar o pagamento das contribuições previdenciárias, conforme determinado na ata de audiência de fl. 18, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 1188-79.2010.5.03.0095***Processo Nº 1188/2010-095-03-00.4*

RECLAMANTE Elio Jose do Nascimento

Advogado Marcio Alberto Teixeira da Costa(OAB: 086846MG)

RECLAMADO Minas Papel Industria de Artefatos Ltda.

Intimado novamente o Reclamante para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento provisório.

Notificação**Processo Nº 1267-24.2011.5.03.0095***Processo Nº 1267/2011-095-03-00.6*

RECLAMANTE Vera Lucia Goncalves
 RECLAMADO Hospital São João de Deus
 Advogado Alessandra Cristina Oliveira da Conceicao(OAB: 081755MG)

Intimada a reclamada para, no prazo de 05 dias, efetuar e comprovar o pagamento das contribuições previdenciárias, conforme determinado na ata de audiência de fl. 05, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 1281-08.2011.5.03.0095***Processo Nº 1281/2011-095-03-00.0*

RECLAMANTE Reinaldo Alves de Almeida
 Advogado Hezick Alvares Filho(OAB: 057267MG)
 RECLAMADO Jg Ar Condicionado Comercio e Prestacao de Servicos Ltda.

Intimado novamente o Reclamante para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1329-30.2012.5.03.0095**

Autor Claudio Antonio de Oliveira
 Advogado Natalia Maria Martins de Resende(OAB: 077883MG)
 Réu V & M do Brasil S.A.
 Advogado Hudson Fernando Couto(OAB: 063493MG)

Incluir o processo na pauta do dia 05/10/2012 às 11:30 horas para oitiva da testemunha, intimando-a com as cautelas de estilo.

Notificação**Processo Nº 1330-15.2012.5.03.0095**

Autor Mauro Ronaldo Rocha
 Advogado Ricardo Emílio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 Réu Dilasa - Distribuidora de Bebidas Ltda.
 Advogado Alexandre Sampaio da Matta(OAB: 047880MG)

Incluir o processo na pauta do dia 28/09/2012 às 11:00 horas para oitiva das testemunhas, intimando-as com as cautelas de estilo.

Notificação**Processo Nº 1331-97.2012.5.03.0095**

Autor Cristiano Jose da Silva
 Advogado Jairo Pereira(OAB: 122853MG)
 Réu Ns Instalacoes Eletricas Ltda.
 Advogado Antonio Ferreira dos Santos(OAB: 060536MG)

Incluir o processo na pauta do dia 09/10/2012 às 16:30 horas para oitiva das testemunhas, intimando-as com as cautelas de estilo.

Notificação**Processo Nº 1332-82.2012.5.03.0095**

Autor Gil Bedemill Andrade
 Advogado Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 043170MG)
 Réu Expresso Unir Ltda.
 Advogado Jose Antonio Alves(OAB: 044558MG)

Incluir o processo na pauta do dia 03/10/2012 às 16:30 horas para oitiva da testemunha, intimando-a com as cautelas de estilo.

Notificação**Processo Nº 1333-67.2012.5.03.0095**

Autor Alfredo Rodrigues Machado
 Advogado Luzia Francisca Goncalves Ferreira(OAB: 058998MG)
 Réu Selt Engenharia Ltda.
 Advogado Carolina Lima Correa(OAB: 137005MG)
 Advogado Giovanni Camara de Morais(OAB: 077618MG)

Incluir o processo na pauta do dia 01/10/2012 às 16:30 horas para oitiva da testemunha, intimando-a com as cautelas de estilo.

Notificação**Processo Nº 1344-96.2012.5.03.0095**

Autor Eliane Garcia Santos
 Advogado Dino Miraglia Filho(OAB: 086468MG)
 Réu Organizacao Brasileira Para O Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico do Controle do Espaco Aereo-Cícea
 Advogado Paulo Victor Santiago Horta(OAB: 047485MG)

Incluir o processo na pauta do dia 02/10/2012 às 16:30 horas para oitiva da testemunha, intimando-a com as cautelas de estilo.

Notificação**Processo Nº 1345-81.2012.5.03.0095**

RECLAMANTE Jose Nunes Pereira
 Advogado Ana Maria Mourao(OAB: 034523MG)
 RECLAMADO Cera Inglesa Industria e Comercio Ltda.

Advogado

Adolfo Eustaquio Martins Dornellas(OAB: 039471MG)

Notifiquem-se as partes da remessa dos autos a esta Vara do trabalho. Para prosseguimento, fica designada audiência UNA para o dia 30/08/2012 às 14:15 horas, intimando-se as partes e seus procuradores, o observando-se o que dispõem os arts.844, 848 e 849 da CLT.

Notificação**Processo Nº 1409-28.2011.5.03.0095***Processo Nº 1409/2011-095-03-00.5*

RECLAMANTE Kleber Soares Pereira
 Advogado Marcelo Luis Pinheiro Rabelo(OAB: 097076MG)
 RECLAMADO Roca Brasil Ltda.
 Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

Tendo em vista a certidão de fl. 417, NOMEADO como Perita Oficial deste Juízo, em substituição ao Dr. Marcos Furtado de Toledo, a Dra. Bartira Ventura Barnabé, que deverá apresentar laudo pericial no prazo de 30 dias, independente de compromisso.

Notificação**Processo Nº 1587-74.2011.5.03.0095**

RECLAMANTE Maria das Gracas Almeida
 RECLAMADO Maria do Carmo Azevedo dos Santos
 Advogado Maria das Mercedes Patricio Dutra(OAB: 119919MG)

Intimada a Reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar o pagamento das parcelas previdenciárias relativas às competências de ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO/2012, sob pena de EXECUÇÃO.

Notificação**Processo Nº 1646-62.2011.5.03.0095***Processo Nº 1646/2011-095-03-00.6*

RECLAMANTE Clemente Rodrigues dos Santos
 Advogado Marcelo Franca Azeredo(OAB: 108241MG)
 RECLAMADO Etenge Empresa Tecnica de Engenharia Ltda.

Intime-se novamente o reclamante, DIRETAMENTE, ALÉM DE SEU PROCURADOR para, no prazo de 05 dias, vir receber CTPS.

Notificação**Processo Nº 1656-09.2011.5.03.0095***Processo Nº 1656/2011-095-03-00.1*

RECLAMANTE Wagner de Oliveira Vilaca
 RECLAMADO Magazine Luiza S/A

Advogado Luciano Guarnieri Galil(OAB: 043394MG)

Intimada a reclamada para, no prazo de 05 dias, efetuar e comprovar o pagamento das contribuições previdenciárias, custas processuais e imposto de renda, conforme determinado na ata de audiência de fl. 339, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1842-32.2011.5.03.0095

RECLAMANTE Girlaine Maria de Britto Santos
Advogado Jose Candido de Oliveira(OAB: 035016MG)
RECLAMADO Gilberto Henrique Justen

Intimada a Reclamante para vir receber o Carnê Previdenciário, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 2006-94.2011.5.03.0095

Processo Nº 2006/2011-095-03-00.3

Autor Uniao Federal
Réu Frigorífico Alvorada Ltda.
Advogado Eduardo Felipe Machado Silveira(OAB: 083584MG)

C.D.A.(s): 6051000260271; 6051000523116; 6051000523205;
6051000523388; 6051000523469; 6051000524600;
6051000524864; 6051005524945; 6051000525240;
6051100686521;
tomar ciencia da decisao proferida no presente feito, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 14600-14.2009.5.03.0095

Processo Nº 146/2009-095-03-00.2

RECLAMANTE Joel Marcelo Dias
Advogado Lidia Teresinha Souza Silveira(OAB: 064049MG)
Advogado Livia Maria Goncalves de Souza(OAB: 102467MG)
RECLAMADO Roca Brasil Ltda.
Advogado Valeria Ramos Esteves de Oliveira(OAB: 046178MG)

RECLAMADA: VIR receber alvará, em 05 dias. PARTES: virem receber documentos, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos.

Notificação

Processo Nº 37600-43.2009.5.03.0095

Processo Nº 376/2009-095-03-00.1

RECLAMANTE Davino Augusto da Conceicao
Advogado Gualter Drumond(OAB: 090852MG)
RECLAMADO Efigenio Sinval Correa

INTIME-SE o(a) Reclamante para informar a este Juízo, no prazo de 05 dias, o seu NIT (número de inscrição do trabalhador no INSS) OU o número do PIS, para o fim de recolhimento das contribuições previdenciárias. Cumpra-se.

Notificação

Processo Nº 63500-62.2008.5.03.0095

Processo Nº 635/2008-095-03-00.3

RECLAMANTE Jairo Aparecido Pereira
Advogado Flavio Augusto Edmundo Oliveira(OAB: 111706MG)
Advogado Maria Belisaria Alves Rodrigues(OAB: 020422MG)
RECLAMADO Expresso Luziense Ltda.
Advogado Nizan Oliveira Amorim Junior(OAB: 060006MG)

Intimadas as partes para virem receber documentos, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos.

Notificação

Processo Nº 69100-30.2009.5.03.0095

Processo Nº 691/2009-095-03-00.9

RECLAMANTE Alexandre Leonardi Cardoso
Advogado Jose Candido de Oliveira(OAB: 035016MG)
RECLAMADO Pmg Trading S.a
Advogado Paulo Ramiz Lasmar(OAB: 044692MG)

Intimem-se as partes para virem receber documentos, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos. Cumpra-se.

Notificação

Processo Nº 86600-85.2004.5.03.0095

Processo Nº 866/2004-095-03-00.3

RECLAMANTE Maria Aparecida Magalhaes Barbosa
Advogado Julio Cesar Peixoto(OAB: 092009MG)
RECLAMADO Frigorífico Sao Joao Com de Carnes L.
Advogado Rogerio Andrade Miranda(OAB: 038460MG)

RECLAMANTE: no prazo de 05 dias, dizer se recebeu a TOTALIDADE do acordo celebrado, valendo seu silêncio como confirmação. RECLAMADA: efetuar o pagamento das custas e despesas processuais, no importe de R\$ 22,12, acrescido das devidas correções, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 86700-98.2008.5.03.0095

Processo Nº 867/2008-095-03-00.1

RECLAMANTE Jesus Gabriel Arcanjo
RECLAMADO Comar Extracao de Areia Ltda.

Advogado Luiz Felipe Braga Bastos(OAB: 100938MG)

MANTIDOS os despachos de fls. 403 e 404, tendo em vista o teor da promoção de fl. 401.

Notificação

Processo Nº 109000-20.2009.5.03.0095

Processo Nº 1090/2009-095-03-00.3

RECLAMANTE Anderson de Oliveira Dias
RECLAMADO Acoforja Industria de Forjados S.A.
Advogado Marcelo Robalinho Alves(OAB: 095254MG)

Intimada novamente a Reclamada para vir receber ALVARÁS E DOCUMENTOS, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 114600-22.2009.5.03.0095

Processo Nº 1146/2009-095-03-00.0

RECLAMANTE Allan Abdon Silva
RECLAMADO Café Três Corações S.A.
Advogado Aroldo Plinio Goncalves(OAB: 013735MG)
Advogado Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 083096MG)

Intimada a Reclamada para manifestar sobre a Impugnação aos Cálculos de Liquidação interposta pelo Reclamante, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 115000-36.2009.5.03.0095

Processo Nº 1150/2009-095-03-00.8

RECLAMANTE Ismael Pessoa Fraga Junior
Advogado Vera Lucia Ezagui(OAB: 031851MG)
RECLAMADO Minas Papel Industria de Artefatos Ltda.

Intimado o exequente para ter vista da certidão supra e requerer o que entender de seu interesse, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Vara do Trabalho de São João Del Rei

Notificação

Notificação

Processo Nº 15-09.2012.5.03.0076

Processo Nº 15/2012-076-03-00.2

RECLAMANTE Sergio da Boa Morte Silva
Advogado Dailton Raimundo de Almeida(OAB: 119509MG)
RECLAMADO Centro Soldas Ltda.

Receber alvarás, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 15-09.2012.5.03.0076

Processo Nº 15/2012-076-03-00.2

RECLAMANTE Sergio da Boa Morte Silva
Advogado Dailton Raimundo de Almeida(OAB: 119509MG)
RECLAMADO Centro Soldas Ltda.
Advogado Paloma Destefani Rocha(OAB: 129692MG)

Receber documentos, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 142-44.2012.5.03.0076

Processo Nº 142/2012-076-03-00.1

RECLAMANTE Antonio Fabio de Andrade
RECLAMADO RJ ENGENHARIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
Advogado Flavio de Almeida Oliveira Salles(OAB: 015328MG)

De-se vista as reclamadas, por cinco dias, acerca dos cálculos apresentados pelo reclamante as fls. 152/154.

Notificação

Processo Nº 144-14.2012.5.03.0076

RECLAMANTE Pedro Cassiano das Graças
RECLAMADO Rj Engenharia Ltda. (em Recuperação Judicial)
Advogado Francisco Xavier Amaral(OAB: 028819MG)

Vista por cinco dias quanto aos calculos apresentados pelo reclamante

Notificação

Processo Nº 190-03.2012.5.03.0076

RECLAMANTE Bruno Fodi de Andrade
RECLAMADO Santa Fe Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda. Me
Advogado Ricardo Assuncao Viegas(OAB: 083644MG)

Receber documentos, conforme artigo 28, do Prov. 01/08 do Eg. TRT 3a.Regiao, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 236-89.2012.5.03.0076

RECLAMANTE Jose Vicente do Nascimento
RECLAMADO Rj Engenharia Ltda. (em Recuperação Judicial)
Advogado Flavio Bellini de Oliveira Salles(OAB: 050982MG)
Advogado Homero Goncalves Neto(OAB: 099915MG)
Advogado Lincoln Fagundes Netto Santos(OAB: 101082MG)

Advogado Katia Rodrigues de Oliveira(OAB: 101681MG)

Advogado Geraldo Rafael Filho(OAB: 124880MG)
RECLAMADO Município de Resende Costa/mg

De-se vista as reclamadas, por cinco dias, acerca dos cálculos apresentados pelo reclamante as fls. 113/119.

Tomar ciência de decisão de fls. dos autos, no prazo legal.PROCEDENTES EM PARTE

Notificação

Processo Nº 335-59.2012.5.03.0076

Processo Nº 335/2012-076-03-00.2

RECLAMANTE Jonatan Rodrigo Amaro
Advogado Paula Cristina Moreira Nascimento(OAB: 115601MG)
RECLAMADO Noburo Akiba

Vistos etc. Intime-se o Reclamante para apresentar seus cálculos, em 10 dias, na forma do Prov. 04/00 do TRT-3a. Região, bem como para receber os documentos acostados Reclamado.

Notificação

Processo Nº 510-53.2012.5.03.0076

Processo Nº 510/2012-076-03-00.1

RECLAMANTE Wanderley Batista Ribeiro
RECLAMADO R J Engenharia Ltda.
Advogado Lincoln Fagundes Netto Santos(OAB: 101082MG)
Advogado Katia Rodrigues de Oliveira(OAB: 101681MG)
Advogado Homero Goncalves Neto(OAB: 099915MG)
Advogado Leonardo Araujo Andrade(OAB: 126669MG)

Vista por cinco dias, quanto a impugnação aos cálculos apresentados pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 528-74.2012.5.03.0076

Processo Nº 528/2012-076-03-00.3

RECLAMANTE Rogerio Camilo Silva
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO M2a Servicos de Construcao e Engenharia Ltda. Me
Advogado Geraldo Rafael Filho(OAB: 124880MG)
RECLAMADO Município de Resende Costa/mg

Tomar ciência de decisão de fls. dos autos, no prazo legal.PROCEDENTES EM PARTE

Notificação

Processo Nº 530-44.2012.5.03.0076

Processo Nº 530/2012-076-03-00.2

RECLAMANTE Renato Mauricio do Socorro
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO M2a Servicos de Construcao e Engenharia Ltda. Me

Notificação

Processo Nº 532-14.2012.5.03.0076

Processo Nº 532/2012-076-03-00.1

RECLAMANTE Ramon Urieler Silva de Alcantara
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO M2a Servicos de Construcao e Engenharia Ltda. Me
Advogado Geraldo Rafael Filho(OAB: 124880MG)
RECLAMADO Município de Resende Costa/mg

Tomar ciência de decisão de fls. dos autos, no prazo legal.PROCEDENTES EM PARTE

Notificação

Processo Nº 534-81.2012.5.03.0076

RECLAMANTE Pedro Camilo de Leles
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO M2a Servicos de Construcao e Engenharia Ltda. Me
Advogado Geraldo Rafael Filho(OAB: 124880MG)
RECLAMADO Município de Resende Costa/mg

Tomar ciência de decisão de fls. 68/71 dos autos, no prazo legal.PROCEDENTES EM PARTE

Notificação

Processo Nº 536-51.2012.5.03.0076

RECLAMANTE Jonathan Raimundo da Silva
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO M2a Servicos de Construcao e Engenharia Ltda. Me
Advogado Geraldo Rafael Filho(OAB: 124880MG)
RECLAMADO Município de Resende Costa/mg

Tomar ciência de decisão de fls. dos autos, no prazo legal.PROCEDENTES EM PARTE

Notificação

Processo Nº 550-35.2012.5.03.0076

Processo Nº 550/2012-076-03-00.3

RECLAMANTE Antônio do Espírito Santo da Silva
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO M2a Servicos de Construcao e Engenharia Ltda. Me
Advogado Geraldo Rafael Filho(OAB: 124880MG)
RECLAMADO Município de Resende Costa/mg

Tomar ciência de decisão de fls. dos autos, no prazo legal. PROCEDENTES EM PARTE

Notificação

Processo Nº 575-48.2012.5.03.0076

Processo Nº 575/2012-076-03-00.7

RECLAMANTE Ana Paula da Silva
Advogado Dailton Raimundo de Almeida(OAB: 119509MG)
RECLAMADO Hotel Trilhos de Minas

vista dos cálculos apresentados por 10 dias, devendo, no mesmo prazo apresentar os seus na forma do Prov.04/00 em caso de divergência.

Notificação

Processo Nº 612-75.2012.5.03.0076

Processo Nº 612/2012-076-03-00.7

RECLAMANTE Luciana Velloso Lombardi
Advogado Antonio Rodrigues Leite Filho(OAB: 057484MG)
RECLAMADO Caixa Economica Federal

Vista de parecer técnico apresentado pelo Assistente Técnica da reclamada, as fls. 515/519, pelo prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 634-36.2012.5.03.0076

Processo Nº 634/2012-076-03-00.7

RECLAMANTE Juliana dos Santos Carvalho
Advogado Bernardo Augusto Zanetti Pugliese(OAB: 085620MG)
RECLAMADO Cif Mineracao S/A - Companhia Industrial Fluminense

De-se vista a reclamante quanto ao aditamento ao Recurso Ordinário apresentado pela 1a. reclamada, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 676-85.2012.5.03.0076

RECLAMANTE Conceicao Aparecida Walsh Fonseca
RECLAMADO Isabela Mara Nogueira Resende
Advogado Alvaro Machado Filho(OAB: 029301MG)

Adequar seus cálculos ao Prov. 04/00, no prazo de 48 horas.

Notificação

Processo Nº 686-32.2012.5.03.0076

RECLAMANTE Denilson Martinho Ferreira
RECLAMADO Santarem Administracao de Terminais Rodoviarios Ltda.
Advogado Flavio de Freitas Emiliano(OAB: 083458MG)

Ficar ciente de todo o teor da petição, inclusive devendo informar aos assistentes técnicos, se houver, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 795-80.2011.5.03.0076

Processo Nº 795/2011-076-03-00.0

RECLAMANTE Claudio Luiz Silva Goncalves
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

manifestar-se em 05 dias quanto aos cálculos apresentados

Notificação

Processo Nº 799-20.2011.5.03.0076

Processo Nº 799/2011-076-03-00.8

RECLAMANTE Wilde Francisco das Chagas
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

manifestar-se em 05 dias quanto aos cálculos apresentados

Notificação

Processo Nº 801-87.2011.5.03.0076

Processo Nº 801/2011-076-03-00.9

RECLAMANTE Francisco Carlos de Oliveira Gaiao
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

manifestar-se em 05 dias quanto aos cálculos apresentados

Notificação

Processo Nº 820-93.2011.5.03.0076

Processo Nº 820/2011-076-03-00.5

RECLAMANTE Paulo Cesar Zanitti
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

Manifeste-se o reclamante quanto a petição apresentada pela segunda reclamada, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 857-23.2011.5.03.0076

Processo Nº 857/2011-076-03-00.3

RECLAMANTE Jusimar Jose da Silva
Advogado Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda. (

manifestar-se em 05 dias quanto aos cálculos apresentados

Notificação

Processo Nº 908-34.2011.5.03.0076

Processo Nº 908/2011-076-03-00.7

RECLAMANTE	Clenio Jose dos Santos
Advogado	Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO	Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

Manifeste-se o reclamante acerca das alegações da 2a. reclamada (fls. 333/335), em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 910-04.2011.5.03.0076

Processo Nº 910/2011-076-03-00.6

RECLAMANTE	Carlos Alberto da Silva
Advogado	Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO	Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

Manifeste-se o reclamante quanto a petição apresentada pela segunda reclamada, no prazo de cinco dias.

Notificação

Processo Nº 911-86.2011.5.03.0076

Processo Nº 911/2011-076-03-00.0

RECLAMANTE	Arizio Haroldo de Souza Junior
Advogado	Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO	Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

manifestar-se em 05 dias quanto aos cálculos apresentados

Notificação

Processo Nº 1059-97.2011.5.03.0076

Processo Nº 1059/2011-076-03-00.9

RECLAMANTE	Odair Candido Ribeiro
Advogado	Gervasio Sandim Moreira(OAB: 055333MG)
RECLAMADO	Garra Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda.

manifestar-se em 05 dias quanto aos cálculos apresentados

Notificação

Processo Nº 8300-64.2007.5.03.0076

Processo Nº 83/2007-076-03-00.4

Autor	Silvania Nazare da Silva (
Advogado	Danilo Nogueira Bayao(OAB: 037969MG)
Reu	Jose Roberto de Freitas Andrade

Vistos etc. Reitere-se a intimação ao Procurador, bem como à Reclamante, diretamente, para contato com a Sra. Oficial de Justiça, em 05 dias, fins de possibilitar o cumprimento da diligência.

Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso

Notificação

Notificação

Processo Nº 31-29.2012.5.03.0151

Processo Nº 31/2012-151-03-00.7

RECLAMANTE	Izonel Candido da Silva
Advogado	Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)
RECLAMADO	Votorantim Metais S.A.
Advogado	Gustavo Magalhaes Assis(OAB: 090523MG)
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Ter ciência da audiência de instrução p/ dia 04/09/12 às 09:20h,devendo as partes comparecer,mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 32-14.2012.5.03.0151

Processo Nº 32/2012-151-03-00.1

RECLAMANTE	Geraldo Roberto Soares
Advogado	Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)
RECLAMADO	Votorantim Metais S.A.
Advogado	Gustavo Magalhaes Assis(OAB: 090523MG)
Advogado	Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Ter ciência da audiência de instrução p/ dia 04/09/12 às 09:40h,devendo as partes comparecer,mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 44-28.2012.5.03.0151

Processo Nº 44/2012-151-03-00.6

RECLAMANTE	Flavia Salete de Souza Dizaro
RECLAMADO	Cooperativa Agropecuaria Paraisense Ltda.
Advogado	Daniel Pimenta Coelho(OAB: 092051MG)
Advogado	Marcio Antonio Miranda(OAB: 077516MG)

apresentar, no prazo de 8 dias, contrarrazões ao recurso ordinário interposto pelos reclamantes.

Notificação

Processo Nº 149-73.2010.5.03.0151

Processo Nº 149/2010-151-03-00.3

RECLAMANTE	Ronaldo Goncalves da Silva
------------	----------------------------

Advogado Robson Eduardo de Oliveira(OAB: 063541MG)
 Advogado Silvana de Carvalho Vieira(OAB: 110190MG)
 RECLAMADO Votorantim Metais Niquel S.A.

impugnar, no prazo de 5 dias, os embargos à execução apresentados pela reclamada.

Notificação

Processo Nº 152-57.2012.5.03.0151

Processo Nº 152/2012-151-03-00.9

RECLAMANTE Sidney Sebastiao de Lima
 Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)
 RECLAMADO Focus Segurança e Vigilância Ltda.
 Advogado Luciano Siqueira Leite(OAB: 087202MG)
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Ter ciência da audiência de instrução p/ dia 15/08/12 às 14:35h,devendo as partes comparecer,mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 153-42.2012.5.03.0151

Processo Nº 153/2012-151-03-00.3

RECLAMANTE Romar Antônio Gonçalves Viana
 Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)
 RECLAMADO Focus Segurança e Vigilância Ltda.
 Advogado Luciano Siqueira Leite(OAB: 087202MG)
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Ter ciência da audiência de instrução p/ dia 15/08/12 às 14:45h,devendo as partes comparecer,mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 154-27.2012.5.03.0151

Processo Nº 154/2012-151-03-00.8

RECLAMANTE Fernando Reis da Silva
 Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)
 RECLAMADO Focus Segurança e Vigilância Ltda.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
 Advogado Luciano Siqueira Leite(OAB: 087202MG)

Ter ciência da audiência de instrução p/ dia 15/08/12 às 14:55h devendo as partes comparecer,mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 172-48.2012.5.03.0151

RECLAMANTE Alcilene Barbosa Ferreira
 Advogado Tatiana Rogeri(OAB: 125470MG)

RECLAMADO MARTINS & MELLO LTDA.

ter ciência do indeferimento do requerido à fl. 26, porquanto, ao contrário do que aduz a reclamante, o acordo celebrado entre as partes não contemplou o FGTS.

Notificação

Processo Nº 541-42.2012.5.03.0151

Processo Nº 541/2012-151-03-00.4

RECLAMANTE Maria Elena dos Santos Pereira
 Advogado Tatiana Rogeri(OAB: 125470MG)
 RECLAMADO Adriano Marinzeck
 Advogado Jose Carlos de Almeida(OAB: 053540MG)

Vista, pelo prazo comum de 5 dias, do laudo médico pericial apresentado pelo INSS.

Notificação

Processo Nº 599-16.2010.5.03.0151

Processo Nº 599/2010-151-03-00.6

RECLAMANTE Geli Eva Honorio
 Advogado Jose Editis David(OAB: 032921MG)
 RECLAMADO GILMAR BALBINO DOS SANTOS

manifestar-se, no prazo de 5 dias, acerca da certidão negativa do oficial de justiça (fl. 118), devendo, no mesmo prazo, indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 781-65.2011.5.03.0151

Processo Nº 781/2011-151-03-00.8

RECLAMANTE Joelma Cristina Dias
 Advogado Maria Aparecida Rodarte Gulke(OAB: 124083MG)
 Advogado Elson Donisete Alves(OAB: 130846MG)
 RECLAMADO Petrecca & Petrecca Sociedade Ltda.
 Advogado Sebastiao Geraldo de Padua(OAB: 087410MG)

apresentar cálculos de liquidação, nos termos do Provimento 04/2000 deste Regional, no prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar pela autora. Observe-se que a execução se processa de forma provisória.

Notificação

Processo Nº 1034-53.2011.5.03.0151

Processo Nº 1034/2011-151-03-00.7

RECLAMANTE Diego Monteiro de Melo
 Advogado Jose Editis David(OAB: 032921MG)
 RECLAMADO Percivaldo Monteiro e Cia Ltda.
 Advogado Antonio Carlos Pelucio(OAB: 073075MG)

retirar, em 5 dias, os seus documentos. Após, os autos serão remetidos ao arquivo.

Notificação

Processo Nº 1113-95.2012.5.03.0151

Agravante Produtex Indústria e Comercio de Moveis Ltda.
 Advogado Jose Carlos Vieira Guerra(OAB: 018991MG)
 Agravado Deivid Dias Pereira
 Advogado Edson Rossi do Nascimento(OAB: 074116MG)

Partes: ciência da formação dos autos suplementares p/ processamento do AIRO interposto contra a decisão que não recebeu o Recurso Ordinário da reclamada nos autos 1483/11.

Agravado: apresentar, em 8 dias, contraminuta ao AIRO e contrarrazões ao Recurso Ordinário, juntando as peças que entender necessárias p/ julgamento de ambos os recursos.

Notificação

Processo Nº 1257-06.2011.5.03.0151

Processo Nº 1257/2011-151-03-00.4

RECLAMANTE José Adilson Vieira da Silva
 Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)
 RECLAMADO Votorantim Metais S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Ter ciência da audiência de instrução p/ dia 04/09/12 às 09:00h,devendo as partes comparecer,mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1272-72.2011.5.03.0151

Processo Nº 1272/2011-151-03-00.2

RECLAMANTE Maria Aparecida dos Santos
 Advogado Waldemar Jose Duarte Pimenta(OAB: 085366MG)
 RECLAMADO Cazarine e Belluzzo Ind. Com. Doces Ltda.
 Advogado Jose Luiz Bonacini(OAB: 074416MG)

ter ciência da aud. instrução p/ dia 31/10/12 às 10:50h devendo as partes comparecer,sob pena de confissão.

Notificação

Processo Nº 1272-72.2011.5.03.0151

Processo Nº 1272/2011-151-03-00.2

RECLAMANTE Maria Aparecida dos Santos
 Advogado Waldemar Jose Duarte Pimenta(OAB: 085366MG)
 RECLAMADO Cazarine e Belluzzo Ind. Com. Doces Ltda.
 Advogado Jose Luiz Bonacini(OAB: 074416MG)

vista as partes do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo autor. No mesmo prazo, deverá a reclamada se manifestar acerca dos documentos juntados pelo autor às fl. 153/154 e 192/194.

Notificação

Processo Nº 1383-56.2011.5.03.0151

Processo Nº 1383/2011-151-03-00.9

RECLAMANTE Johnny Carlos Nascimento
 Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)
 RECLAMADO Votorantim Metais S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Ter ciência da audiência de instrução p/ dia 04/09/12 às 10:00h,devendo as partes comparecer,mantidas as cominações anteriores.

Notificação

Processo Nº 1385-26.2011.5.03.0151

Processo Nº 1385/2011-151-03-00.8

RECLAMANTE Wallas Maicon Silva
 Advogado Danilo Franzoni Gurian(OAB: 076757MG)
 RECLAMADO Votorantim Metais S.A.
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)

Ter ciência da audiência de instrução p/ dia 04/09/12 às 10:20h,devendo as partes comparecer,mantidas as cominações anteriores.

Vara do Trabalho de Teófilo Otoni

Notificação

Notificação

Processo Nº 11-03.2011.5.03.0077

Processo Nº 11/2011-077-03-00.0

RECLAMANTE Ademir Costa de Almeida
 Advogado Tulio Caminhas Fasciani(OAB: 090279MG)
 RECLAMADO Aroeira Mineracao Exp e Imp Ltda.

De ordem do MM. Juiz... Intime-se o autor a se manifestar, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 79-50.2011.5.03.0077

Processo Nº 79/2011-077-03-00.9

RECLAMANTE Werner Santos Lauer
 Advogado Cleide Lauer Seymour(OAB: 114727MG)
 RECLAMADO Cristhine Soares Ramos

em 05 dias, receber auto de adjudicação.

Notificação

Processo Nº 253-25.2012.5.03.0077

RECLAMANTE Vanderlucio Lemos dos Santos
Advogado Thales Botelho Martins(OAB: 097199MG)
RECLAMADO Construtora Shop Avenue Ltda.

em 05 dias, informar se acordo foi integralmente cumprido, valendo o silencio como confirmacao.

Notificação

Processo Nº 341-97.2011.5.03.0077

Processo Nº 341/2011-077-03-00.5

RECLAMANTE Maria do Carmo Goncalves Pereira
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO Benvindo Jose de Magalhaes
Advogado Cleilton Rodrigues dos Santos(OAB: 063116MG)

em 10 dias sucessivos, 1o. o REU, apresentar calculos (PROV.04/00-TRT); o AUTOR manifestara sobre calculos do reu no mesmo prazo para apresentacao dos seus, conforme despacho de fls. 146

Notificação

Processo Nº 371-69.2010.5.03.0077

Processo Nº 371/2010-077-03-00.0

RECLAMANTE Anesia Alves de Souza
RECLAMADO Associacao Hospitalar Santa Rosalia
Advogado Ruy Carlos de Campos(OAB: 011854MG)

em 15 dias, pagar valor total da execução, (despacho de fl. 272), sob pena de execução acrescida de multa no percentual de 10%, conforme art. 475-A, par. 1o. e 475-J/CPC.

Notificação

Processo Nº 555-88.2011.5.03.0077

Processo Nº 555/2011-077-03-00.1

RECLAMANTE Maria Ijacira dos Santos
Advogado Amilcar Fonseca da Silva(OAB: 035184MG)
RECLAMADO Antuerpia Petroleo Ltda.

em 05 dias, manifestar-se s/devolucao da C.P.

Notificação

Processo Nº 589-97.2010.5.03.0077

Processo Nº 589/2010-077-03-00.5

RECLAMANTE Ari Gomes Coelho

Advogado Jose Aparecido Batista dos Santos(OAB: 065466MG)
RECLAMADO Gilberto Gonçalves Ferreira Me

em 05 dias, manifestar-se sobre peticao de fls. 130...

Notificação

Processo Nº 591-33.2011.5.03.0077

Processo Nº 591/2011-077-03-00.5

RECLAMANTE Danilo Batista Sedlmayer
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO Santana Marmore e Granitos Ltda. Me

em 05 dias, receber certidão

Notificação

Processo Nº 593-03.2011.5.03.0077

Processo Nº 593/2011-077-03-00.4

RECLAMANTE Jose Medeiros Lima Filho
RECLAMADO Associacao Aprender A Produzir Juntos - Apj
Advogado Alan Kardec Francisco Souza(OAB: 063773MG)

contra-arrazoar recurso ordinario, no prazo legal

Notificação

Processo Nº 601-43.2012.5.03.0077

Processo Nº 601/2012-077-03-00.3

RECLAMANTE Gizauo Pereira Caetano
RECLAMADO Acropole Construcoes Empreendimentos Ltda.
Advogado Jayme Silva de Araujo(OAB: 075431MG)

De ordem do MM. Juiz... Intime-se a reclamada a se manifestar, em 03 dias.

Notificação

Processo Nº 612-72.2012.5.03.0077

Processo Nº 612/2012-077-03-00.3

RECLAMANTE Webert Sergio Ferreira
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO Barreto Nomam Distribuidora Bebidas Ltda.

Vistos os autos. Intime-se o reclamante para dizer, especificamente, em cinco dias, o que pretende apurar, assim como indicar quais os documentos dos autos serão objeto da perícia.

Notificação

Processo Nº 626-56.2012.5.03.0077

Processo Nº 626/2012-077-03-00.7

RECLAMANTE Rui Pereira Santana
 Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
 RECLAMADO Atitude Engenharia Ltda.
 Advogado Ricardo Cordeiro Pinheiro(OAB: 086321MG)
 Advogado Grasielle Froede(OAB: 098727MG)
 Advogado Wilsyane Kunert Langbehn(OAB: 128791MG)
 RECLAMADO Município de Frei Gaspar Mg

tomar ciencia da decisao de fls. 130/132v.

Notificação

Processo Nº 671-60.2012.5.03.0077

Processo Nº 671/2012-077-03-00.1

RECLAMANTE Ivano Cardoso dos Santos
 Advogado Thales Botelho Martins(OAB: 097199MG)
 RECLAMADO Bvn Construcoes Ltda.

De ordem do MM. Juiz... Proceda a Secretaria da Vara a retificação pertinente na CTPS do autor. Intime-se o autor a apresentar seus cálculos de liquidação, observados os termos do Provimento 04/00, do TRT, incluindo aos mesmos as multas aplicadas em sentença, pelo descumprimento das obrigações de fazer.

Notificação

Processo Nº 724-41.2012.5.03.0077

Processo Nº 724/2012-077-03-00.4

RECLAMANTE Maria da Conceicao Ribeiro Fernandes
 Advogado Nany Carla Goncalves Mendonca(OAB: 083674MG)
 RECLAMADO Norma Palmela dos Santos Cpf 630.647.906-68 Me
 Advogado Paola Barbosa de Melo(OAB: 118229MG)

comparecer para audiencia UNA em 15/10/12 as 13:40 horas.

Notificação

Processo Nº 756-46.2012.5.03.0077

RECLAMANTE Isabelle Lisboa Mota
 RECLAMADO Genivaldo Aroldo de Oliveira Lima
 Advogado Joao Santos Brito(OAB: 037094MG)

em 05 dias, manifestar-se sobre peticao de fls. 20.

Notificação

Processo Nº 772-34.2011.5.03.0077

Processo Nº 772/2011-077-03-00.1

RECLAMANTE Bruno Xavier Miranda
 Advogado Wagner Rachid Scofield(OAB: 031390MG)
 RECLAMADO Aroeira Mineracao Exp e Imp Ltda.

De ordem do MM. Juiz... Intime-se o autor a se manifestar, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 808-76.2011.5.03.0077

Processo Nº 808/2011-077-03-00.7

RECLAMANTE Emilia Souza de Oliveira
 RECLAMADO Fundacao Municipal Hospital Sao Joao Batista
 Advogado Bianca das Neves Medina Tavares(OAB: 115069MG)
 RECLAMADO Município de Carai (mg)

em 10 dias, proceder anotacoes na CTPS do reclamante, conforme sentença.

Notificação

Processo Nº 880-29.2012.5.03.0077

Processo Nº 880/2012-077-03-00.5

Consignante Rodoviário Ramos Ltda.
 Consignatário Neuza de Oliveira Santos
 Advogado Varner Ribeiro Goncalves(OAB: 015532MG)

tomar ciencia do indeferimento do seu pedido (despacho de fl. 78)

Notificação

Processo Nº 881-14.2012.5.03.0077

RECLAMANTE Itamar Nunes de Oliveira
 Advogado Joao Paulo de Campos(OAB: 104137MG)
 RECLAMADO ECOTEK BRASIL SERVIÇOS EM ESTRUTURA DE CONCRETO LTDA

em 05 dias, apresentar CTPS para as devidas anotacoes.

Notificação

Processo Nº 882-96.2012.5.03.0077

Processo Nº 882/2012-077-03-00.4

RECLAMANTE Gilcemir Jose Oliveira
 Advogado Joao Paulo de Campos(OAB: 104137MG)
 RECLAMADO ECOTEK BRASIL SERVIÇOS EM ESTRUTURA DE CONCRETO LTDA

em 05 dias, apresentar CTPS para as devidas anotacoes.

Notificação

Processo Nº 883-81.2012.5.03.0077

Processo Nº 883/2012-077-03-00.9

RECLAMANTE Talles Vieira de Jesus
 Advogado Joao Paulo de Campos(OAB: 104137MG)
 RECLAMADO ECOTEK BRASIL SERVIÇOS EM ESTRUTURA DE CONCRETO LTDA

em 05 dias, apresentar CTPS para as devidas anotações.

Notificação

Processo Nº 894-13.2012.5.03.0077

Processo Nº 894/2012-077-03-00.9

RECLAMANTE	Josimar Clemente dos Santos
Advogado	Jose Alves Ferreira(OAB: 026541MG)
RECLAMADO	Jbs S/A
Advogado	Mauro Sergio Motta Schettino(OAB: 082452MG)

em 03 dias, sucessivos, 1o. o reclamante, manifestar-se sobre laudo pericial.

Notificação

Processo Nº 1024-03.2012.5.03.0077

Processo Nº 1024/2012-077-03-00.7

RECLAMANTE	Maria Norma da Silva
RECLAMADO	Nilson de Jesus de Souza
Advogado	Rafael Gusmao Dias Svizzero(OAB: 110082MG)

em 05 dias, manifestar-se sobre petição de fls. 77.

Notificação

Processo Nº 1024-03.2012.5.03.0077

Processo Nº 1024/2012-077-03-00.7

RECLAMANTE	Maria Norma da Silva
Advogado	Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO	Nilson de Jesus de Souza

em 05 dias, fornecer corretamente o endereço da testemunha SIZELLE ESTEVES.

Notificação

Processo Nº 1041-73.2011.5.03.0077

Processo Nº 1041/2011-077-03-00.3

RECLAMANTE	Jose Wilton Gomes Ferreira
Advogado	Thales Botelho Martins(OAB: 097199MG)
RECLAMADO	Erkal Engenharia Limitada

De ordem do MM. Juiz... Intime-se o autor a incluir nos seus cálculos, no prazo de cinco dias, a multa de 10% prevista no art. 475-J, do CPC.

Notificação

Processo Nº 1174-81.2012.5.03.0077

RECLAMANTE	Paulo Ricardo Pereira Batista dos Santos
Advogado	Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO	Construtora Silva e Santos Ltda.-me
RECLAMADO	Consercon Construções Ltda.

RECLAMADO

Município de Contagem Mg

comparecer para audiência ADIADA para 09/10/12 as 08:40 horas.

Notificação

Processo Nº 1197-27.2012.5.03.0077

RECLAMANTE	Paulo Ricardo Pereira Batista dos Santos
Advogado	Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO	Construtora Silva e Santos Ltda.-me
RECLAMADO	Consercon Construções Ltda.
RECLAMADO	Município de Contagem Mg

comparecer para audiência ADIADA para 09/10/12 as 08:45 horas.

Notificação

Processo Nº 1210-94.2010.5.03.0077

Processo Nº 1210/2010-077-03-00.4

RECLAMANTE	Carlos Ramos Ferreira
Advogado	Thales Botelho Martins(OAB: 097199MG)
RECLAMADO	Empreiteira Monte Belo Ltda.

em 10 dias, indicar meios necessários ao prosseguimento da execução, pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação

Processo Nº 1346-23.2012.5.03.0077

RECLAMANTE	Fabricio Silva Siqueira
Advogado	Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO	Distribuidora de Bebidas Jk Ltda.

fornecer o atual endereço da reclamada, em 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1363-30.2010.5.03.0077

Processo Nº 1363/2010-077-03-00.1

RECLAMANTE	Ciriaca Rodrigues Lima
Advogado	Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO	Bangalo Bar & Pizzaria Ltda. Me
Advogado	Alex Soares de Barbuda(OAB: 107029MG)

tomar ciência da decisão de fls. 191/192.

Notificação

Processo Nº 1486-28.2010.5.03.0077

Processo Nº 1486/2010-077-03-00.2

RECLAMANTE	Gladson Fernandes Duarte
RECLAMADO	Comercial Andrade e Araujo Ltda. - Tenda Textil
Advogado	Andre Leo Gelape(OAB: 067371MG)

em 05 dias, manifestar-se sobre peticao de fls. 180/183

Notificação

Processo Nº 1533-65.2011.5.03.0077

Processo Nº 1533/2011-077-03-00.9

RECLAMANTE Evania Goncalves Pinheiro
RECLAMADO Maria Elizabeth de Souza dos Santos
Advogado Belmiro Matias de Oliveira(OAB: 032723MGB)

assinar a CTPS da reclamante, conforme determinado em sentença, em 08 dias.

Notificação

Processo Nº 1636-72.2011.5.03.0077

Processo Nº 1636/2011-077-03-00.9

RECLAMANTE Rosvando Lino da Silva
RECLAMADO Normando de Carvalho
Advogado Tadeu Barberino Rios(OAB: 081490MG)

informar o seu número de inscrição junto ao CEI ou CNPJ, para fins de recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1828-39.2010.5.03.0077

Processo Nº 1828/2010-077-03-00.4

RECLAMANTE Antonio Vilmar Gualberto
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO Cooperativa de Laticínios Teofilo Otoni Ltda. - Clto

em 10 dias, proceder à inclusão da multa arbitrada às fls. 171/172.

Notificação

Processo Nº 3200-38.2001.5.03.0077

Processo Nº 32/2001-077-03-00.3

RECLAMANTE Claudio Noe Schimidt
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO Constropam Construtora e Pavimentacao Lt
RECLAMADO Rogerio Pereira dos Santos
RECLAMADO Eduardo Isidoro Alcantara Lopes

De ordem do MM. Juiz... Considerando a restrição de transferência lançada sobre os dois veículos da executada, intime-se o autor informar nos presentes se já houve penhora de tais veículos nos autos nr.1755/2000, em trâmite nesta Vara.

Notificação

Processo Nº 6800-86.2009.5.03.0077

Processo Nº 68/2009-077-03-00.4

RECLAMANTE Edivaldo Rocha Ferreira de Souza

Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO Construtora Rivelli Ltda.

em 10 dias, proceder à inclusão da multa arbitrada às fls.208/209.

Notificação

Processo Nº 29100-52.2003.5.03.0077

Processo Nº 291/2003-077-03-00.6

RECLAMANTE Ieda Rita de Oliveira Cardoso
RECLAMADO Caixa Economica Federal
Advogado Emanuella Correa(OAB: 089700MG)

De ordem do MM. Juiz... Intime-se a CEF ao recebimento do alvará de fls.633/635.

Notificação

Processo Nº 54500-92.2008.5.03.0077

Processo Nº 545/2008-077-03-00.0

RECLAMANTE Elmo Jovelino Costa Pinto
Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB: 045383MG)
RECLAMADO Empreiteira Minas Ltda.

em 05 dias, manifestar-se s/devolucao da C.P.

Notificação

Processo Nº 77100-83.2003.5.03.0077

Processo Nº 771/2003-077-03-00.7

RECLAMANTE Antonio Gomes Filho
Advogado Denise Ferreira Marcondes(OAB: 049526MG)
RECLAMADO Telemar Norte Leste Sa
Advogado Decio Flavio Goncalves Torres Freire(OAB: 056543MG)
Advogado Carlos Alberto Ramos Raminho(OAB: 021542MG)

Vistos os autos. Intimem-se as partes ao recebimento de seus documentos, em cinco dias. Após, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação

Processo Nº 93900-31.1999.5.03.0077

Processo Nº 939/1999-077-03-00.7

Consignante Caixa Economica Federal - Caixa
Advogado Marcelo Kokke Gomes(OAB: 089685MG)
Consignatário Ernesto Ferreira de Almeida
Advogado Humberto Marcial Fonseca(OAB: 055867MG)

em 05 dias, receber seus documentos,(PROV.30/88-TRT).

Notificação

Processo Nº 103500-86.1993.5.03.0077

Processo Nº 1035/1993-077-03-00.3

RECLAMANTE Jose Queiroz de Oliveira
 Advogado Aline Matos Fraga(OAB: 101760MG)
 RECLAMADO Desmontec Ltda.

tomar ciencia da homologacao do acordo noticiado pelas partes,
 nos termos do despacho de fl.1047.

Notificação**Processo Nº 104400-49.2005.5.03.0077***Processo Nº 1044/2005-077-03-00.9*

RECLAMANTE Esperidiao Duarte Filho
 Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB:
 045383MG)
 RECLAMADO Werton Luiz da Silva Rosa WI
 Atacadista

manifestar sobre a certidão negativa do Oficial de Justiça, em 10
 dias, requerendo o que for de seu interesse.

Notificação**Processo Nº 107700-14.2008.5.03.0077***Processo Nº 1077/2008-077-03-00.1*

RECLAMANTE Ingrid Souto de Magalhaes
 Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB:
 045383MG)
 RECLAMADO Rodoviario Ramos Ltda.
 Advogado Raquel Elita Alves Preto(OAB:
 108004SP)

tomar ciencia da decisao de fls. 624.

Notificação**Processo Nº 155800-97.2008.5.03.0077***Processo Nº 1558/2008-077-03-00.7*

RECLAMANTE Maura Cintia Goncalves de Oliveira
 Advogado Celso Soares Guedes Filho(OAB:
 045383MG)
 RECLAMADO Confeccoes Kim Ltda.

em 10 dias, proceder atualização do débito exequendo.

Vara do Trabalho de Três Corações**Notificação****Notificação****Processo Nº 16-72.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Sebastiao Aventino Braga
 Advogado Lucciano Amaral Siqueira da
 Cruz(OAB: 100372MG)
 RECLAMADO Sao Marco S/A Industria e Comercio
 Advogado Alexandre Silva Ribeiro(OAB:
 060519MG)

Instrução = Audiência designada para o dia 25/09/2012 às 15:50

horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de
 confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de
 intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade
 dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 48-77.2012.5.03.0147***Processo Nº 48/2012-147-03-00.5*

RECLAMANTE Welinton Luiz Flauzino
 Advogado Renata de Fatima Caetano(OAB:
 083414MG)
 RECLAMADO Mangels Industrial S/A
 Advogado Alexandre Silva Ribeiro(OAB:
 060519MG)

Ter ciencia dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 95-51.2012.5.03.0147***Processo Nº 95/2012-147-03-00.9*

RECLAMANTE Neison de Souza Matias
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de
 Valores Ltda.
 Advogado Silvia Junqueira Leite(OAB:
 101798MG)

Convolo em penhora o deposito de fl.155. Deste Ato, dê-se ciência
 ao reclamado para querendo, opor embargos a execução no prazo
 de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 129-94.2010.5.03.0147***Processo Nº 129/2010-147-03-00.3*

RECLAMANTE Leandro de Souza Moura
 RECLAMADO Total Alimentos S/ A
 Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB:
 040924MG)

Em 10 dias, comprovar o pagamento dos honorários periciais
 discriminados às fls. 458, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 135-33.2012.5.03.0147***Processo Nº 135/2012-147-03-00.2*

RECLAMANTE Luciano dos Reis Dutra
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de
 Valores Ltda.
 Advogado Alexandre de Souza Papini(OAB:
 067455MG)

Convolo em penhora o deposito de fl.201. Deste Ato, dê-se ciência
 ao reclamado para querendo, opor embargos a execução no prazo
 de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 169-08.2012.5.03.0147***Processo Nº 169/2012-147-03-00.7*

RECLAMANTE Clesio Fortunato da Silva
 Advogado Ewerton Carlos de Paiva Laraia(OAB: 096584MG)
 RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.

Retirar alvará e/ou guia para levantamento de depósito judicial, no prazo de 05 dias, devendo comprovar, nos 05 dias subsequentes à retirada, o valor levantado.

Notificação**Processo Nº 178-04.2011.5.03.0147***Processo Nº 178/2011-147-03-00.7*

RECLAMANTE Antonio Pedro de Oliveira
 Advogado Renata de Fatima Caetano(OAB: 083414MG)
 RECLAMADO Kerry do Brasil Ltda.

Retirar alvará e/ou guia para levantamento de depósito judicial, no prazo de 05 dias, devendo comprovar, nos 05 dias subsequentes à retirada, o valor levantado.

Notificação**Processo Nº 178-04.2011.5.03.0147***Processo Nº 178/2011-147-03-00.7*

RECLAMANTE Antonio Pedro de Oliveira
 RECLAMADO Kerry do Brasil Ltda.
 Advogado Luiz Vicente de Carvalho(OAB: 039325SP)

Pagar a importância de R\$ 4.291,13, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do art. 475-J, do CPC.

Notificação**Processo Nº 178-67.2012.5.03.0147***Processo Nº 178/2012-147-03-00.8*

RECLAMANTE Fabio Alessandro Gomes
 Advogado Sergio Costa Pereira(OAB: 053852MG)
 RECLAMADO Mangels Industrial S A
 Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Instrução = Audiência designada para o dia 02/10/2012 às 16:20 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 246-51.2011.5.03.0147***Processo Nº 246/2011-147-03-00.8*

RECLAMANTE Eneas Donizeti Souza
 RECLAMADO Transul Transportes Coletivos Ltda.
 Advogado Carlos Gustavo de Oliveira Barreto(OAB: 202787SP)

Deferido o pedido da dilação do prazo por mais 10 dias.

Notificação**Processo Nº 297-28.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Julio Cesar Correa
 Advogado Lucciano Amaral Siqueira da Cruz(OAB: 100372MG)
 RECLAMADO Jose Luiz Quimelo
 Advogado Tulio Guedes Favaro(OAB: 073743MG)

Instrução = Audiência designada para o dia 25/09/2012 às 15:35 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 297-28.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Julio Cesar Correa
 Advogado Lucciano Amaral Siqueira da Cruz(OAB: 100372MG)
 RECLAMADO Jose Luiz Quimelo
 Advogado Tulio Guedes Favaro(OAB: 073743MG)

tomar ciência do despacho de fls. 165, o qual determinou que o pedido de perícia contábil será apreciado apos a produção da prova oral.

Notificação**Processo Nº 318-04.2012.5.03.0147***Processo Nº 318/2012-147-03-00.8*

RECLAMANTE Estevao Avelino Sales de Oliveira
 RECLAMADO Rodoturbo Diesel Ltda.
 Advogado Raphael Guedes Freire(OAB: 087543MG)

Apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, observando-se os Provimentos 03/91 e 04/00 deste Regional.

Notificação**Processo Nº 326-15.2011.5.03.0147***Processo Nº 326/2011-147-03-00.3*

RECLAMANTE Jorge Douglas Pereira de Souza
 Advogado Tulio Guedes Favaro(OAB: 073743MG)
 RECLAMADO Mangels Industria e Comercio Ltda.

Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Retirar documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 367-45.2012.5.03.0147

RECLAMANTE Claudinelo Jose Barbosa
Advogado Silmeire Elenise Siqueira(OAB: 065173MG)
RECLAMADO Mineracao e Comercio Mmjr Ltda.

Para ajuste de pauta, adio a audiência, anteriormente designada, para o dia 06/09/2012, às 08:50 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 497-35.2012.5.03.0147

Processo Nº 497/2012-147-03-00.3

RECLAMANTE Olívia Olinda Martins
Advogado Fabio Gama Leite(OAB: 085224MG)
RECLAMADO Terezinha Monticelli de Oliveira
Advogado Benicio Silveira(OAB: 050177MG)

Aguarde-se a audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será apreciado o pedido de designação de perícia grafotécnica. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 508-98.2011.5.03.0147

Processo Nº 508/2011-147-03-00.4

RECLAMANTE Ademir de Assis Pereira
Advogado Jean Nobuyuki Hayabusa(OAB: 091276MG)
RECLAMADO Mineracao Vilas Boas Ltda.
Advogado Rinaldo dos Santos Xavier(OAB: 064953MG)

Iniciando-de pelo RECLAMADO, ter vista do laudo pericial apresentado, prazo sucessivo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 513-23.2011.5.03.0147

Processo Nº 513/2011-147-03-00.7

RECLAMANTE Luiz Fernando Evangelista
Advogado Robson Rezende(OAB: 127754MG)
RECLAMADO Lsi - Logistica S.A.
Advogado Fernando Viegas Fernandes(OAB: 195531SP)

Retirar documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 563-15.2012.5.03.0147

Processo Nº 563/2012-147-03-00.5

RECLAMANTE Pedro Batista Moreira Filho
Advogado Silmeire Elenise Siqueira(OAB: 065173MG)
RECLAMADO Mineracao e Comercio Mmjr Ltda.

Para ajuste de pauta, adio a audiência, anteriormente designada, para o dia 06/09/2012, às 08:55 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 566-67.2012.5.03.0147

Processo Nº 566/2012-147-03-00.9

RECLAMANTE Jose Valdevino Campos
Advogado Renata de Fatima Caetano(OAB: 083414MG)
RECLAMADO Antonio Claret Naves Pereira

Retirar alvará, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 589-13.2012.5.03.0147

Processo Nº 589/2012-147-03-00.3

RECLAMANTE Vitor Jose Ferreira
Advogado Waldir Gomes Rosa Filho(OAB: 077874MG)
RECLAMADO Mangels Industrial S A
Advogado Alexandre Silva Ribeiro(OAB: 060519MG)

Instrução = Audiência designada para o dia 25/09/2012 às 11:30 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 684-43.2012.5.03.0147

Processo Nº 684/2012-147-03-00.7

RECLAMANTE Julio Cesar Ferreira
Advogado Renata de Fatima Caetano(OAB: 083414MG)
RECLAMADO Joao Agnaldo Ferreira

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 09:25 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 689-65.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Ludimila Renata Fonseca Francisco
 Advogado Antonio Augusto Amarante Junior(OAB: 049104MG)
 RECLAMADO Fundacao Hospitalar Sao Sebastiao

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 09:20 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 691-35.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Terezinha Cristina Ferraz
 Advogado Leandro Jose Paiva(OAB: 126929MG)
 RECLAMADO Fundacao Hospitalar Sao Sebastiao

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 09:15 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 694-87.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Edail Silva Mello
 Advogado Clayton Borges de Paiva(OAB: 057728MG)
 RECLAMADO Farol Sinalizacao Viaria Ltda. Me

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 09:10 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 695-72.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Antonio Claudio Tomaz
 Advogado Efigenio Fernando da Silva(OAB: 117580MG)
 RECLAMADO Pesadão Material Básico Para Construção Ltda.

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 09:05 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 697-42.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Diego Rezende Vieira
 Advogado Izabel de Lima(OAB: 074266MG)
 RECLAMADO Alfa Construções Elétricas Ltda.

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 09:00 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 714-78.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Maria Luiza Thome
 RECLAMADO Iramy Therezinha Ribeiro Bezerra
 Advogado Jamil Kilo(OAB: 061992MG)

Em 05 dias, adequar a discriminação das verbas aos pedidos constantes da exordial, especificando cada uma das parcelas, sob pena de não conhecimento.

Notificação**Processo Nº 716-48.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Maria Lucia Fernandes Souza Nunes
 Advogado Daniel Murad Ramos(OAB: 075224MG)
 RECLAMADO Usinagem 12 de Outubro Ltda.

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 08:55 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 731-17.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Jose Edmar Martins
 Advogado Silvio Pereira Jardim(OAB: 045887MG)
 RECLAMADO Parque Hotel de Lambari Ltda.

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 09:40 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação**Processo Nº 738-09.2012.5.03.0147**

RECLAMANTE Davi Bento de Souza
 Advogado Kristian Moroli(OAB: 111674MG)

RECLAMADO Asmil Mineraiis Ltda.

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 09:30 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 739-91.2012.5.03.0147

RECLAMANTE Jeferson Roberto de Oliveira
Advogado Silmeire Elenise Siqueira(OAB: 065173MG)
RECLAMADO Total Alimentos S A

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 09:35 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 742-46.2012.5.03.0147

RECLAMANTE Luiz Henrique Liz Ponzo
Advogado Nelson Rezende(OAB: 029149MG)
RECLAMADO Empresa de Transportes Coutinho Ltda.

Para ajuste de pauta, antecipo a audiência, anteriormente designada, para o dia 23/08/2012, às 08:50 horas, mantidas as cominações legais anteriores. Intimem-se as partes através de seus procuradores. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 916-89.2011.5.03.0147

Processo Nº 916/2011-147-03-00.6

RECLAMANTE Júlio César Ribeiro
Advogado Monica Aparecida Arantes(OAB: 059636MG)
RECLAMADO Metalurgica 12 de Outubro Ltda.
Advogado Laercio Felizardo(OAB: 113185MG)

Intime-se o reclamante, diretamente e através de seu i. procurador, a retirar o alvará acostado à contracapa dos autos, em cinco dias, para satisfação de seu crédito. Ato contínuo, intimem-se a reclamada a comprovar o pagamento do débito remanescente, em cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação

Processo Nº 933-28.2011.5.03.0147

Processo Nº 933/2011-147-03-00.3

RECLAMANTE Roberto Carlos de Araújo
Advogado Renato Stecca Carciofi(OAB: 112798MG)
RECLAMADO Transporte e Comercio Sao Tome Ltda.
Advogado Ari Meireles Dias(OAB: 098428MG)

tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls. 436, que indeferiu o pedido formulado pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 933-28.2011.5.03.0147

Processo Nº 933/2011-147-03-00.3

RECLAMANTE Roberto Carlos de Araújo
Advogado Renato Stecca Carciofi(OAB: 112798MG)
RECLAMADO Transporte e Comercio Sao Tome Ltda.
Advogado Ari Meireles Dias(OAB: 098428MG)

Instrução = Audiência designada para o dia 11/09/2012 às 15:55 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 1020-81.2011.5.03.0147

Processo Nº 1020/2011-147-03-00.4

RECLAMANTE Elias Candido
Advogado Lucciano Amaral Siqueira da Cruz(OAB: 100372MG)
RECLAMADO Cia Fluminense de Refrigerantes Ltda.

Manifestar-se sobre os cálculos da parte contrária, prazo de 10 dias, devendo, em caso de discordância, apresentar a conta de liquidação que entender correta, observada a forma provimental do Egrégio TRT 3a. Região, sob pena de não recebimento.

Notificação

Processo Nº 1026-25.2010.5.03.0147

Processo Nº 1026/2010-147-03-00.0

RECLAMANTE Edson Junqueira
Advogado Monica Aparecida Arantes(OAB: 059636MG)
RECLAMADO Mangels Industrial S/A
Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)
Advogado Hellen Ribeiro Crepaldi(OAB: 114182MG)

Instrução = Audiência designada para o dia 01/10/2012 às 16:50 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade

dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 1056-60.2010.5.03.0147

Processo Nº 1056/2010-147-03-00.7

RECLAMANTE Silvano Doniseti Gomes
RECLAMADO Cia Fluminense de Refrigerantes
Advogado Elizabeth de Oliveira Silva(OAB: 001754MGA)

intime-se o i. procurador da reclamada a devolver os autos do processo em 48 horas, sob pena de busca e apreensão.

Notificação

Processo Nº 1072-77.2011.5.03.0147

Processo Nº 1072/2011-147-03-00.0

RECLAMANTE Harley de Bastos Barbosa
Advogado Sergio Costa Pereira(OAB: 053852MG)
RECLAMADO Mangels Industrial S/A
Advogado Hellen Ribeiro Crepaldi(OAB: 114182MG)

retirar os documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1185-31.2011.5.03.0147

Processo Nº 1185/2011-147-03-00.6

RECLAMANTE Robson Prado de Souza
Advogado Monica Aparecida Arantes(OAB: 059636MG)
RECLAMADO Total Alimentos S A
Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Tomar ciência da destituição do perito anteriormente nomead e da nova nomeação do perito, Dr. Jo'se Valério de Paula Brito.

Notificação

Processo Nº 1193-42.2010.5.03.0147

Processo Nº 1193/2010-147-03-00.1

RECLAMANTE Renato Cesar Magalhaes
RECLAMADO Cemig Distribuicao S/A
Advogado Celso Salles(OAB: 119658SP)

Pagar a importância de R\$81.035,90, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do art. 475-J, do CPC.

Notificação

Processo Nº 1254-97.2010.5.03.0147

Processo Nº 1254/2010-147-03-00.0

Autor Ministerio Pulico do Trabalho
Reu Mineradora Pico do Gaviao - Extracao e Comercio de Pedras Ltda.

Advogado Francisco Netto Ferreira Junior(OAB: 048377MG)
Advogado Fernanda Maria Alves Machado(OAB: 122031MG)

Intime-se a reclamada a atender, em sua íntegra, as solicitações do sr. Perito, contidas nos itens 2 e 3 da manifestação de fls. 1388/1389, devendo, ainda, comprovar nos autos, nova antecipação parcial dos honorários periciais, no importe de R\$1.500,00, em cinco dias. Comprovado o depósito do valor supra, intime-se o sr. Perito a compl

Notificação

Processo Nº 1263-25.2011.5.03.0147

RECLAMANTE Reinaldo Valim Junior
Advogado Monica Aparecida Arantes(OAB: 059636MG)
RECLAMADO Sudeste Minas Construtora Ltda.

Retirar alvará, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1358-89.2010.5.03.0147

Processo Nº 1358/2010-147-03-00.5

RECLAMANTE Giovanni Gonelli
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais S/A - Cemig
Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Convolo em penhora o deposito de fl.596. Deste Ato, dê-se ciência ao reclamado para querendo, opor embargos a execução no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1379-31.2011.5.03.0147

Processo Nº 1379/2011-147-03-00.1

RECLAMANTE Jose Edson da Silva
Advogado Gustavo Oliveira Chalfun(OAB: 081424MG)
RECLAMADO Miqueline e Miqueline Ltda.
Advogado Gisele Fernandes de Sousa(OAB: 121990MG)

Instrução = Audiência designada para o dia 25/09/2012 às 16:05 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 1380-50.2010.5.03.0147

Processo Nº 1380/2010-147-03-00.5

RECLAMANTE Maria Justina de Melo

Advogado Marcia Faria Lopes Vieira(OAB: 094539MG)
 RECLAMADO Fundacao Hospitalar Sao Sebastiao
 Advogado Marcelus Machado Rollo(OAB: 090699MG)

Retirar documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1425-20.2011.5.03.0147

Processo Nº 1425/2011-147-03-00.2

RECLAMANTE Fabiano José Borges
 Advogado Renata de Fatima Caetano(OAB: 083414MG)
 RECLAMADO Mangels Industrial S/A
 Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Ter ciência dos esclarecimentos periciais, prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1465-02.2011.5.03.0147

Processo Nº 1465/2011-147-03-00.4

RECLAMANTE Ronaldo Zamuncieli
 Advogado Renata de Fatima Caetano(OAB: 083414MG)
 RECLAMADO Total Alimentos S A
 Advogado Lucas Ribeiro Crepaldi(OAB: 114189MG)

ter ciência do inteiro teor do despacho de fls. 386/387.

Notificação

Processo Nº 1506-66.2011.5.03.0147

Processo Nº 1506/2011-147-03-00.2

RECLAMANTE Gleidnilson Oliveira Reis
 Advogado Alexandre Fonseca de Brito(OAB: 077558MG)
 RECLAMADO Bbc Sinalizacao Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Marcia Faria Lopes Vieira(OAB: 094539MG)

Instrução = Audiência designada para o dia 25/09/2012 às 15:20 horas, devendo as partes comparecerem para depor, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de preclusão da prova. É de responsabilidade dos procuradores a notificação de seus constituintes.

Notificação

Processo Nº 14200-38.2009.5.03.0147

Processo Nº 142/2009-147-03-00.9

RECLAMANTE Clarisse de Lima
 Advogado Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: 082922MG)
 RECLAMADO Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao

Advogado Rafael Fonseca de Albergaria(OAB: 104178MG)

Retirar documentos que instruíram o feito, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos e futura incineração dos referidos documentos.

Notificação

Processo Nº 33000-22.2006.5.03.0147

Processo Nº 330/2006-147-03-00.4

RECLAMANTE Gildo Gomes dos Santos
 RECLAMADO Spiralloc Industria e Comercio Ltda.
 Advogado Vicente Luiz Lima Lemes(OAB: 036890MG)

Deferido o pedido de dilação do prazo por mais 10 dias.

Notificação

Processo Nº 53700-19.2006.5.03.0147

Processo Nº 537/2006-147-03-00.9

RECLAMANTE Andre Luiz Raimundi Christo
 Advogado Ana Cristina Malta Ardo(OAB: 082711MG)
 RECLAMADO Sindicato Rural de Lambari
 Advogado Antunes Adalberto de Carvalho(OAB: 025124MG)
 Advogado Elane Ferreira Goncalves Pereira(OAB: 070342MGB)
 RECLAMADO Municipio de Lambari

Vista às partes pelo prazo comum de 05 dias;

Notificação

Processo Nº 72500-27.2008.5.03.0147

Processo Nº 725/2008-147-03-00.9

RECLAMANTE Dulce Irene de Lima
 Advogado Lucciano Amaral Siqueira da Cruz(OAB: 100372MG)
 RECLAMADO H e N Comercio e Industria de Laticinios Ltda. N/p Nivaldo Rossi Junior

Vista pelo prazo de 05 dias;

Notificação

Processo Nº 75200-39.2009.5.03.0147

Processo Nº 752/2009-147-03-00.2

RECLAMANTE Edson Luiz Olimpico
 Advogado Marcel Tavares de Sousa(OAB: 105282MG)
 RECLAMADO Francisco Donizetti de Moraes
 Advogado Jose Martins Sobrinho(OAB: 042000MG)

Tomar ciência do cancelamento da hasta pública designada para o dia 14/08/2012.

Notificação**Processo Nº 79000-75.2009.5.03.0147***Processo Nº 790/2009-147-03-00.5*

RECLAMANTE Peter Dias Lennard
 RECLAMADO Sousa Industria e Comercio de Laticinios Ltda.
 Advogado Dra Gisele Fernandes de Souza(OAB: 021711GO)
 Advogado Sandra Kauffman Zolnerkevic(OAB: 100810SP)

Pagar a importância de R\$30.572,35, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do art. 475-J, do CPC.

Notificação**Processo Nº 120300-17.2009.5.03.0147***Processo Nº 1203/2009-147-03-00.5*

RECLAMANTE Eloilza Eliazar Prestes de Andrade
 Advogado Marcos Ulisses Silva Guimaraes(OAB: 078826MG)
 RECLAMADO Fundacao Hospitalar Sao Sebastiao

Retirar alvará e/ou guia para levantamento de depósito judicial, no prazo de 05 dias, devendo comprovar, nos 05 dias subsequentes à retirada, o valor levantado.

Notificação**Processo Nº 123000-68.2006.5.03.0147***Processo Nº 1230/2006-147-03-00.5*

RECLAMANTE Onofre Francisco
 RECLAMADO José Décio Tristão
 Advogado Otavio Pereira Arantes(OAB: 027759MG)

Vista às partes pelo prazo de 05 dias;

Notificação**Processo Nº 129900-96.2008.5.03.0147***Processo Nº 1299/2008-147-03-00.0*

Autor Fundacao Comunitaria Tricordiana de Educacao
 Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB: 047822MG)
 Reu Ricardo Martins de Brito

Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 151600-02.2006.5.03.0147***Processo Nº 1516/2006-147-03-00.0*

RECLAMANTE Maria Imaculada Pereira
 RECLAMADO Caixa Economica Federal
 Advogado Joao Roberto de Toledo(OAB: 076258MG)

Deferido o pedido de dilação do prazo por mais 05 dias;

Notificação**Processo Nº 162400-55.2007.5.03.0147***Processo Nº 1624/2007-147-03-00.4*

RECLAMANTE Cleucimar Aparecida Pazini
 Advogado Tulio Guedes Favaro(OAB: 073743MG)
 RECLAMADO Total Alimentos S/ A

Manifestar-se sobre os cálculos da parte contrária, prazo de 10 dias, devendo, em caso de discordância, apresentar a conta de liquidação que entender correta, observada a forma provimental do Egrégio TRT 3a. Região, sob pena de não recebimento.

Notificação**Processo Nº 176400-89.2009.5.03.0147***Processo Nº 1764/2009-147-03-00.4*

RECLAMANTE Edson Vitor Miranda
 Advogado Lucia Helena Fonseca Pereira(OAB: 240382SP)
 RECLAMADO Mantiqueira Alimentos Ltda.

Em 05 dias, informar o atual endereço do reclamante para reebimento do seu crédito.-

Notificação**Processo Nº 199700-80.2009.5.03.0147***Processo Nº 1997/2009-147-03-00.7*

RECLAMANTE Reginaldo Geraldo de Paiva
 Advogado Tulio Guedes Favaro(OAB: 073743MG)
 RECLAMADO Atlas Serviços Gerais Ltda.

Retirar alvará e/ou guia para levantamento de depósito judicial, no prazo de 05 dias, devendo comprovar, nos 05 dias subsequentes à retirada, o valor levantado.

Notificação**Processo Nº 230300-89.2006.5.03.0147***Processo Nº 2303/2006-147-03-00.6*

RECLAMANTE Cleber Lucio Galvao dos Santos
 RECLAMADO Cassio Luiz Arantes
 Advogado Tome Roberto Junqueira(OAB: 082919MG)

Dê-se ciência ao executado da restrição de circulação lançada junto ao prontuário dos veículos indicados às fls. 264, intimando-o para, em cinco dias, comprovar o integral pagamento do débito, no montante de R\$ 14.543,38, sendo que, após o prazo supra, o débito exequendo estará sujeito a acréscimos de despesas etc

Notificação**Processo Nº 269100-89.2006.5.03.0147**

Processo Nº 2691/2006-147-03-00.5

RECLAMANTE Luis Antonio dos Reis
 RECLAMADO Del Pozo Transportes Rodoviaros Ltda.
 Advogado Silmeire Elenise Siqueira(OAB: 065173MG)

Deferido o pedido de suspensão até 18/08/2012.

Vara do Trabalho de Ubá**Edital****Edital**

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

Vara do Trabalho de Ubá

Endereço : Rua Vinte e Dois de Maio, 47

Edital de Praça Nº 00224/12

O Exmo.Dr. David Rocha Koch Torres, Juiz do Trabalho desta

Vara,

torna público que, no dia 03/09/2012, às 13:00 horas, à Rua Vinte e

Dois de Maio, 47 - Centro, serão levados a público por pregão de

vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas

avaliações:

Processo Nº 860-35.2012.5.03.0078

RECLAMANTE Maria Aparecida dos Santos
 RECLAMADO Iej Roupas de Uba Ltda. - Epp

01-Um compressor de ar com motor trifásico-01cv,por

Valor da avaliação : R\$ *****2.000,00

02-Uma pespontadeira da marca SunStar eletrônica, serie

99083269,por

Valor da avaliação : R\$ *****4.500,00

03-Uma máquina de costura reta eletrônica SunStar

KM235BS

nr.2002/0702071482, por

Valor da avaliação : R\$ *****2.500,00

04-Uma máquina viés da marca Kingtex ms 7000 nr.2666254, por

Valor da avaliação : R\$ *****2.800,00

05-Uma máquina de costura reta eletrônica SunStar

KM235BS

nr.:0603061966, por

Valor da avaliação : R\$ *****2.500,00

06-Uma máquina cós anatômico Kingtex 12 agulhas MT4512P064

M6909891,

por

Valor da avaliação : R\$ *****5.000,00

07-Uma máquina para presilha SunSpecial mod.SS6702C,série

040226840,

por

Valor da avaliação : R\$ *****2.000,00

08-Uma máquina cós reta KS-60140m série 499/dm 2357091, por

Valor da avaliação : R\$ *****2.000,00

09-Uma máquina caseadeira da marca AMF REESE série MF0395,

por

Valor da avaliação : R\$ *****16.000,00

10-Uma mesa para corte medindo 6x2m, pés metalon, por

Valor da avaliação : R\$ *****450,00

11-Um bebedouro Pizziole em aço inox, por

Valor da avaliação : R\$ *****200,00

12-Um fogareiro com botijão, uma boca, por

Valor da avaliação : R\$ *****50,00

13-Um microcomputador com CPU, estabilizador, monitor LCD, da

marca

LG, por

Valor da avaliação : R\$ *****900,00

14-Duas mesas para escritório, sendo uma com 03 gavetas, no total

de

Valor da avaliação : R\$ *****300,00

15-Uma cadeira giratória, por

Valor da avaliação : R\$ *****100,00

16-Um aparelho de Fac Simile(fax) marca Panasonic, por

Valor da avaliação : R\$ *****400,00

17-Um roteador para internet, por

Valor da avaliação : R\$ *****50,00

18-Uma impressora HP por

Valor da avaliação : R\$ *****250,00

19-Um monitor LCD, marca LG, por

Valor da avaliação : R\$ *****250,00

20-Uma impressora EPSON matricial, por

Valor da avaliação : R\$ *****200,00

21-Um cofre pequeno por

Valor da avaliação : R\$ *****200,00

22-Um arquivo com duas gavetas e uma porta, por

Valor da avaliação : R\$ *****150,00

23-Um armário com 04 prateleiras e 02 portas, por

Valor da avaliação : R\$ *****200,00

24-Uma mesa para computador em forma de U, por

Valor da avaliação : R\$ *****300,00

25-Uma mesa madeira medindo 2,5m comprimento, por

Valor da avaliação : R\$ *****200,00

26-Duas máquinas pregar botão marca XZPC mod. 250612,por

Valor da avaliação : R\$ *****300,00

27-Uma etiqueteira italiana, sem marca, por

Valor da avaliação : R\$ *****100,00

28-Uma mesa para escritório com 03 gavetas, por

Valor da avaliação : R\$ *****150,00

29-Uma longarina com 03 assentos, na cor preta, por

Valor da avaliação : R\$ *****150,00

VALOR TOTAL : R\$ *****44.200,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 04/09/2012 a partir das 13:00 horas, à Rua Vinte e Dois de Maio, 47 - Centro.

Eu, Ricardo de Freitas Paixao, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. David Rocha Koch Torres

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 63-30.2010.5.03.0078

Processo Nº 63/2010-078-03-00.1

RECLAMANTE Maria da Conceicao Borges Tavares

Advogado Rodrigo Provezano Costa(OAB: 095835MG)

RECLAMADO DAIANA APARECIDA ALVES DE SOUZA

Advogado Dario Vieira Neto(OAB: 103372MG)

Advogado Leonardo Guimaraes(OAB: 075520MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data,

disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 91-27.2012.5.03.0078

RECLAMANTE POLIANE SIMONCINI SOUZA

RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

Nos termos do art. 162, §4º do CPC, intime-se a devedora para tomar ciência das penhoras de fl. 209, bem como para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação

Processo Nº 130-24.2012.5.03.0078

RECLAMANTE KAREN MARQUES MACHADO VIEIRA

RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data,

disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 130-24.2012.5.03.0078

RECLAMANTE KAREN MARQUES MACHADO VIEIRA

RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.

Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data,

disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 135-46.2012.5.03.0078

Processo Nº 135/2012-078-03-00.2

RECLAMANTE Diego Barbosa de Andrade

Advogado Dario Vieira Neto(OAB: 103372MG)

RECLAMADO Simoes e Azevedo Ltda.

Advogado Leonardo Garcia de Mattos(OAB: 131571MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data,

disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 518-58.2011.5.03.0078

Processo Nº 518/2011-078-03-00.0

RECLAMANTE Vicente Vaz

Advogado Helcio de Oliveira Fernandes(OAB: 006809MG)

RECLAMADO Atacado Rio Pomba Ltda

Advogado Gustavo Moreira Mendonca(OAB: 096553MG)

Advogado Rodrigo Santos Rocha(OAB: 110016MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data,

disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 595-33.2012.5.03.0078

RECLAMANTE JOÃO CAMILO FILHO

Advogado Dario Vieira Neto(OAB: 103372MG)

RECLAMADO Minaskraft Indústria de Embalagens Ltda.

Advogado Percival Piza de Toletto e Silva(OAB: 033345SP)

Advogado Rodrigo Provezano Costa(OAB: 095835MG)

tomar ciência do inteiro teor despacho proferido nesta data,
disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 657-73.2012.5.03.0078

Processo Nº 657/2012-078-03-00.4

RECLAMANTE JOSE GERALDO COELHO
Advogado Jaderson Cavalieri Talma(OAB: 101050MG)
Advogado Rochiel Domiciano Pires(OAB: 157475RJ)
RECLAMADO JURACI COELHO DE SOUZA E CIA LTDA
Advogado Rejaine Ferreira Hauck(OAB: 052148MG)
Advogado Pedro Domingos Sobrinho(OAB: 068454MGB)

tomar ciência do inteiro teor despacho proferido nesta data,
disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 853-77.2011.5.03.0078

Processo Nº 853/2011-078-03-00.8

RECLAMANTE MARCELO DIAS DA SILVA
Advogado Marines Alchieri(OAB: 077656MGB)
RECLAMADO Fundacao Presidente Antonio Carlos
Advogado Italo Paulucci Cascapera Sogno(OAB: 087797MG)
Advogado Elias Lima de Souza(OAB: 080633MG)

tomar ciência do inteiro teor despacho proferido nesta data,
disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 872-49.2012.5.03.0078

Processo Nº 872/2012-078-03-00.5

RECLAMANTE Hercules Flavio Pinheiro
Advogado Patricia Soares de Mendonca(OAB: 057473MG)
RECLAMADO Conserva de Estradas Ltda.
Advogado Ana Maria Richa Simon(OAB: 074132MG)

Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, dê-se vista às partes do laudo pericial pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 884-63.2012.5.03.0078

RECLAMANTE FELIPE JOSE MOREIRA
Advogado Eric Sabioni de Paula(OAB: 089948MG)
Advogado Jose Domiciano Soares Junior(OAB: 099204MG)
RECLAMADO Moveis Bom Pastor Ltda.

Advogado Narciso Carlos de Almeida(OAB: 061395MG)

Aguarde-se a audiência.

Notificação

Processo Nº 916-68.2012.5.03.0078

Processo Nº 916/2012-078-03-00.7

RECLAMANTE Edmar Fernandes Celho
RECLAMADO CELINA AVANCI COSTA
Advogado Ronaldo Marrazzo da Costa(OAB: 057376MG)

tomar ciência do inteiro teor despacho proferido nesta data,
disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 916-68.2012.5.03.0078

Processo Nº 916/2012-078-03-00.7

RECLAMANTE Edmar Fernandes Celho
RECLAMADO CELINA AVANCI COSTA
Advogado Ronaldo Marrazzo da Costa(OAB: 057376MG)

tomar ciência do inteiro teor despacho proferido nesta data,
disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 955-02.2011.5.03.0078

Processo Nº 955/2011-078-03-00.3

RECLAMANTE Juliano Florentino da Silva
Advogado Leonardo Guimaraes(OAB: 075520MG)
RECLAMADO Vieira Vidal Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado Gustavo Moreira Mendonca(OAB: 096553MG)
Advogado Douglas Chaves Gomes(OAB: 100417MG)

tomar ciência do inteiro teor despacho proferido nesta data,
disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 982-48.2012.5.03.0078

Processo Nº 982/2012-078-03-00.7

RECLAMANTE LUCAS THEODORO DA SILVA
RECLAMADO ROGERIO DO COUTO - PADARIA ME
Advogado Luiz Tarcisio N. Peixoto Guimaraes(OAB: 103374MG)

tomar ciência do inteiro teor despacho proferido nesta data,
disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 1009-31.2012.5.03.0078

Processo Nº 1009/2012-078-03-00.5

RECLAMANTE MARIA APARECIDA JOAQUIM
 Advogado Leonardo Bianchini Morais(OAB: 112628MG)
 RECLAMADO Rio Branco Alimentos S.A.
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

Nos termos do art. 162, § 4º do CPC, dê-se vista às partes do laudo pericial pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação**Processo Nº 1011-35.2011.5.03.0078***Processo Nº 1011/2011-078-03-00.3*

RECLAMANTE Everton de Souza Hilario
 Advogado Leonardo Guimaraes(OAB: 075520MG)
 RECLAMADO Af Telemovel Zona da Mata Ltda.

Comparecer nesta Secretaria para receber a autorização para movimentação de conta, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 1027-52.2012.5.03.0078***Processo Nº 1027/2012-078-03-00.7*

RECLAMANTE MAURICEIA DE OLIVEIRA PAULA
 Advogado Leonardo Bianchini Morais(OAB: 112628MG)
 RECLAMADO Rio Branco Alimentos S.A.
 Advogado Antonio Jose Loureiro da Silva(OAB: 081881MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação**Processo Nº 1048-28.2012.5.03.0078***Processo Nº 1048/2012-078-03-00.2*

RECLAMANTE José Ronaldo de Amorim
 Advogado William Jose Campos da Cruz(OAB: 034608MG)
 RECLAMADO Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.a
 Advogado Mara Denise Firmino(OAB: 109568MG)

Diante do noticiado acima e nos termos do art. 162, § 4º do CPC, dê-se vista ao reclamante da petição de fls. 159/160 por 48 horas.

Notificação**Processo Nº 1076-93.2012.5.03.0078**

RECLAMANTE FLAVIANE ALBINO MIGUEL
 RECLAMADO TUBULARES NOBRE-LAR MOVEIS LTDA
 Advogado Jussara Teixeira Gomes Pereira Conde(OAB: 082646MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação**Processo Nº 1145-28.2012.5.03.0078**

RECLAMANTE Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais
 Advogado Sercio da Silva Pecanha(OAB: 051729MG)
 RECLAMADO RAPHAEL ALEX SANDRO PADILHA TORMEN

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação**Processo Nº 1175-63.2012.5.03.0078**

RECLAMANTE Claudiney da Costa
 RECLAMADO MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A
 Advogado Karina Haua Barquete Braccini(OAB: 074386MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação**Processo Nº 1253-91.2011.5.03.0078***Processo Nº 1253/2011-078-03-00.7*

RECLAMANTE Thiago Rodrigues Maciel
 RECLAMADO Confecoos Maria Glacy Ltda. Me
 Advogado Geraldo Luiz Costa Dominato(OAB: 082153MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação**Processo Nº 2077-50.2011.5.03.0078**

RECLAMANTE ROSA LEONORA DOS SANTOS ALMEIDA
 RECLAMADO Universo Servicos e Assessoria Empresarial Ltda.
 Advogado Artur Soares Machado Neto(OAB: 064903MG)

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data, disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação**Processo Nº 45900-65.1997.5.03.0078***Processo Nº 459/1997-078-03-00.0*

RECLAMANTE Joao Batista Tavares(Representado Por Eunice Aparecida Fonseca Tavares)

Advogado Ronald de Freitas Moreira(OAB: 081541MG)
 RECLAMADO Uniao (agu/jf)
 Advogado Leila Azevedo Sette(OAB: 022864MG)
 Advogado Roberto Marcio Tamm de Lima(OAB: 051755MG)
 Advogado Luigi La Gatta(OAB: 057611MG)
 Advogado Leonardo Guimaraes(OAB: 075520MG)
 RECLAMADO Ferrovia Centro Atlantica S/A

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data,
 disponível no "site" www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 134500-76.2008.5.03.0078

Processo Nº 1345/2008-078-03-00.1

RECLAMANTE Luciano Aparecido Ferreira
 Advogado Leonardo Frederico de Moraes
 Ferreira(OAB: 073808MG)
 RECLAMADO Matheus de Magalhaes Teixeira & Cia
 Ltda.

tomar ciencia do inteiro teor despacho proferido nesta data,
 disponível no "site" www.trt3.jus.br

Vara do Trabalho de Unai

Edital

Edital

Processo Nº 494-10.2010.5.03.0096

Processo Nº 494/2010-096-03-00.0

RECLAMANTE Juscélia Mota Figueiredo da Silveira
 RECLAMADO Norvesa Noroeste Veiculos Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Unai

ENDEREÇO: Rua Prefeito Joao Costa, N. 210, 96 - Unai - MG

Nro Único TST : 00494-2010-096-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000494-10.2010.5.03.0096

RECLAMANTE : Juscélia Mota Figueiredo da Silveira

RECLAMADO : Norvesa Noroeste Veiculos Ltda.

EXPEDIENTE 00229/12

O Dr. Flávio Antônio Campos Vieira, Juiz do Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, Norberto Mânica por se encontrar em local

incerto e não sabido fica, por meio deste, intimado a comprovar nos

autos o recolhimento da contribuição previdenciária e do Imposto

de

Renda, conforme cálculos de f. 110/123, e o pagamento dos honorários

periciais contábeis e das custas (processuais e executivas), no prazo

de 5 dias, devendo comparecer na Secretaria da Vara para obter o valor

atualizado do débito, sob pena de execução.

Eu, Márcia Maria Faria Valadão, Diretora de Secretaria, subscrevi o

presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Flávio Antônio Campos Vieira

JUIZ DO TRABALHO

Edital

Processo Nº 32700-14.2009.5.03.0096

Processo Nº 327/2009-096-03-00.5

RECLAMANTE Antonio Donizete Gontijo
 RECLAMADO Bebidas Zago Unai Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Unai

ENDEREÇO: Rua Prefeito Joao Costa, N. 210, 96 - Unai - MG

Nro Único TST : 00327-2009-096-03-00-5

Nro Único CNJ : 0032700-14.2009.5.03.0096

RECLAMANTE : Antonio Donizete Gontijo

RECLAMADO : Bebidas Zago Unai Ltda.

EXPEDIENTE 00230/12

O Dr. Dr. Flávio Antonio Campos Vieira, Juiz do Trabalho, na forma da

lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrarem em local incerto e

não sabido ficam, por meio deste, intimados os réus GIOVANI ZAGO(CPF

239.076.576/91) e DARCY SCARPELLINI ZAGO(CPF

012.271.036/38) a tomarem

ciência da praça designada para o dia 14/08/2012, às 13:00 horas,

quando a arrematação ocorrerá pelo maior lance. O arrematante deverá

garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor,

pagando os 80% remanescentes em 24 horas, após o encerramento da hasta pública. O credor, outrossim, poderá arrematar, sem a necessidade de depositar o preço. Na hipótese de adjudicação, o pedido deverá ser formulado no mesmo dia designado para a praça, sob pena de preclusão. Eventual remição da dívida, pelo devedor, deverá ocorrer antes da adjudicação/arrematação (art. 13, da Lei 5.584/70, c/c art. 651, do CPC, aplicados subsidiariamente ao processo do trabalho, por força do art. 769, da CLT), também sob pena de preclusão. Eu, Marcia Maria Faria Valadao, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012. Ass. Dr. Flanio Antonio Campos Vieira

JUIZ DO TRABALHO

Notificação**Notificação****Processo Nº 33-67.2012.5.03.0096***Processo Nº 33/2012-096-03-00.9*

RECLAMANTE	Sthefany Leidiane Oliveira Sousa
Advogado	Lidiane Stfany Monteiro Inacio(OAB: 131088MG)
RECLAMADO	If Lanches Ltda. - Me

Fique a reclamante intimada para apresentar os cálculos de liquidação, nos termos do r. despacho de f. 57, no prazo de 10 dias após o decurso do prazo da reclamada.

Notificação**Processo Nº 36-22.2012.5.03.0096***Processo Nº 36/2012-096-03-00.2*

RECLAMANTE	Geraldo Aparecido Lidroneta de Jesus
RECLAMADO	Neuza Materiais de Construcao Ltda.
Advogado	Yuri Resende Costa(OAB: 122090MG)

Comprove o(a) reclamado(a) nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre as verbas de natureza salarial acordadas, sob pena de execução.

Notificação**Processo Nº 61-69.2011.5.03.0096***Processo Nº 61/2011-096-03-00.5*

RECLAMANTE	Chediak Junho Cardoso
Advogado	Janete Eulalia de Sousa(OAB: 111381MG)
RECLAMADO	Construtora Oliveira Galvao Ltda.

Aplico à reclamada a multa diária correspondente a R\$100,00, limitada a R\$500,00, por mora no fornecimento ao reclamante das guias CD/SD. Aplico à reclamada a multa diária correspondente a R\$200,00, limitada a R\$1.000,00, por mora na anotação da CTPS do reclamante.

Notificação**Processo Nº 130-67.2012.5.03.0096***Processo Nº 130/2012-096-03-00.1*

RECLAMANTE	Celmo Alves de Oliveira
Advogado	Mario Augusto Moreira(OAB: 119537MG)
RECLAMADO	Alcides Chamon da Silva
Advogado	Bernardo de Campos Alvares da Silva(OAB: 107639MG)

Julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC.

Notificação**Processo Nº 192-10.2012.5.03.0096***Processo Nº 192/2012-096-03-00.3*

EMBARGANTE	Cleuza Alves de Souza
Advogado	Romulo Amorim de Carvalho(OAB: 126211MG)
EMBARGADO	Lina da Silva Brandao

Ter ciência da decisão de f. 48 que, em face da perda do objeto dos embargos, julgou extinto, sem resolução do mérito, o processo dos presentes embargos de terceiro, na forma do artigo 267, inciso VI, do CPC. I. Custas, pela 2a. embargada, no importe de R\$44,26, nos termos do artigo 789-A, inciso V, da CLT.

Notificação**Processo Nº 253-65.2012.5.03.0096***Processo Nº 253/2012-096-03-00.2*

RECLAMANTE	Isabela Martins de Melo
RECLAMADO	Zilda Amaral Gonçalves
Advogado	Leontino Monteiro dos Santos(OAB: 032029MG)

Considerando os comprovantes de recolhimento previdenciário de f. 34/38 e 53, julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC.

Notificação**Processo Nº 268-68.2011.5.03.0096***Processo Nº 268/2011-096-03-00.0*

RECLAMANTE	Sergio Silveira Cruz
------------	----------------------

Advogado Vindilino Martins de Paiva Filho(OAB: 071161MG)
 RECLAMADO Retifica de Motores Arquiminas Ltda.
 Advogado Bernardo de Campos Alvares da Silva(OAB: 107639MG)

Julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC.

Notificação

Processo Nº 277-64.2010.5.03.0096

Processo Nº 277/2010-096-03-00.0

RECLAMANTE Edmilson da Costa Lima
 Advogado Vindilino Martins de Paiva Filho(OAB: 071161MG)
 RECLAMADO Noroeste Mg Bebidas Ltda.
 Advogado Sandra de Fatima Quinto Rezende de Sa(OAB: 056885MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão proferida em 08/agosto/2012, a qual julgou improcedentes os embargos à penhora interpostos pela ré.

Notificação

Processo Nº 309-35.2011.5.03.0096

Processo Nº 309/2011-096-03-00.8

RECLAMANTE Laurindo Antonio Ribeiro
 RECLAMADO Jairo de Deus Ribeiro
 Advogado Jose Lindomar Coelho(OAB: 063188MG)

Indefiro o req. de f.46/47 de isenção da multa aplicada à recda tendo em vista q/ a mesma foi aplicada nos termos do r. desp. de f.27/28, cabendo ressaltar q/ eventual parcelamento do déb. previd. deverá ser pleiteado perante o órgão competente, ou seja, a Receita Fed., ficando concedido o prazo de 30 dias p/ juntar aos autos o Pedido de Parc., pena de exec.

Notificação

Processo Nº 330-11.2011.5.03.0096

Processo Nº 330/2011-096-03-00.3

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuária do Brasil
 Advogado Christiana Maria de Andrade Falci Ribeiro(OAB: 102839MG)
 Advogado Marilia Goncalves da Silva Leite(OAB: 131180MG)
 RECLAMADO Marcelo Frederico Grespan da Rocha

Fique a autora intimada ao recebimento do alvará de f. 80/82, ou a informar nos autos em nome de quem deverá ser expedido, juntando procuração/substabelecimento com poderes para receber e dar quitação, no prazo de 5 dias, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 331-59.2012.5.03.0096

Processo Nº 331/2012-096-03-00.9

RECLAMANTE Dilson Caetano Rodrigues
 RECLAMADO Martins Comercio e Servicos de Distribuicao S/A
 Advogado Dener Luiz Moro Serrano(OAB: 073583MG)

Fique a reclamada intimada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de f. 366/371, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 337-03.2011.5.03.0096

Processo Nº 337/2011-096-03-00.5

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
 Advogado Christiana Maria de Andrade Falci Ribeiro(OAB: 102839MG)
 Advogado Marilia Goncalves da Silva Leite(OAB: 131180MG)
 RECLAMADO Nivaldo Diogo de Castro

Junte a exequente aos autos instrumento de mandato que dê poderes para receber aos subscritores do substabelecimento de f. 77, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 371-41.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Alirio Jose Rocha
 RECLAMADO Cemig Distribuicao S. A.
 Advogado Rodrigo de Carvalho Zauli(OAB: 071933MG)

Fique a reclamada intimada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso de f. 435/444, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 374-93.2012.5.03.0096

Processo Nº 374/2012-096-03-00.4

RECLAMANTE Naim Pereira de Souza
 Advogado Cassimiro Galvao Filho(OAB: 064501MG)
 RECLAMADO Trevisan & Ribeiro Comercial Agricola Ltda. - Me
 Advogado Mucio Eduardo de Araujo Lara(OAB: 113426MG)

Vista às partes dos cálculos apresentados, pelo prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar pelo(a) reclamado(a), para manifestação, com a indicação dos itens e valores objetos de eventual discordância, sob pena de preclusão art. 879, da CLT).

Notificação

Processo Nº 379-18.2012.5.03.0096

Processo Nº 379/2012-096-03-00.7

RECLAMANTE Eliane Pereira Baia
 RECLAMADO Unai Odontomed Ltda.

Advogado Augusto Martins de Sousa(OAB: 093955MG)

Deixo de receber o Agravo de Petição de f. 73/75, porquanto incabível na espécie, não se cogitando em aplicação do princípio da fungibilidade recursal.

Notificação

Processo Nº 482-25.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Fabio Leles de Souza
Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)
RECLAMADO Cifarma - Cientifica Farmaceutica Ltda.
Advogado Alessandra Soares de Carvalho(OAB: 011274GO)

tomar ciencia do adiamento da audiencia de instrucao para 27/09/12 as 14h00, mantidas as cominacoes da ata de aud. de f. 47, conforme despacho supra.

Notificação

Processo Nº 494-10.2010.5.03.0096

Processo Nº 494/2010-096-03-00.0

RECLAMANTE Juscelia Mota Figueiredo da Silveira
RECLAMADO Norvesa Noroeste Veiculos Ltda.
Advogado Otton Nunes(OAB: 027531MGE)
Advogado Pedro Araujo(OAB: 057855MG)
Advogado Claudionor Correa Neto(OAB: 061831MG)

Fiquem os executados intimados para comprovar nos autos o recolhimento da contrib. previd. e do Imposto de Renda, conforme cálculos de f. 110/123, e o pagamento dos honorários periciais contábeis e das custas (processuais e executivas), no prazo de 5 dias, devendo comparecer na Secretaria da Vara para obter o valor atualizado do débito, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 503-98.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Israel Teixeira de Lima
Advogado Wender Brandao Oliveira(OAB: 119804MG)
RECLAMADO Andreia Andrade Silva - Me
Advogado Claudio Campos(OAB: 056385MG)
Advogado Fernando Lacerda Rocha(OAB: 136991MG)

Tomar ciência do inteiro teor da decisão proferida em 08/agosto/2012, a qual julgou improcedentes os embargos declaratórios interpostos pela quarta ré.

Notificação

Processo Nº 510-90.2012.5.03.0096

RECLAMANTE Hamilton de Oliveira Campos

Advogado Wender Brandao Oliveira(OAB: 119804MG)

RECLAMADO Cooperativa Agropecuaria Unai Ltda.
Advogado Carlos Eduardo Campos Vieira(OAB: 107709MG)

tomar ciencia do adiamento da audiencia de instrucao p/18/10/12 as 13h00, mantidas as cominacoes da ata de f. 98, conforme despacho supra.

Notificação

Processo Nº 544-02.2011.5.03.0096

RECLAMANTE Antonio Pereira Lima
Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)
RECLAMADO Custodio Perpetuo de Jesus
Advogado Wender Brandao Oliveira(OAB: 119804MG)

tomar ciencia do despacho proferido nos autos, que antecipou a audiencia de instrucao p/14/08/12 as 09h40, mantidas as cominacoes da ata de audiencia e outras determinacoes.

Notificação

Processo Nº 630-70.2011.5.03.0096

Processo Nº 630/2011-096-03-00.2

RECLAMANTE Josué Gonçalves Mendonça Junior
RECLAMADO Sindicato dos Produtores Rurais de Uruçuaia/MG
Advogado Fernando Martins de Sousa(OAB: 083238MG)

Comprove o(a) reclamado(a) nos autos, no prazo de 05 dias, o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 687-88.2011.5.03.0096

Processo Nº 687/2011-096-03-00.1

RECLAMANTE Confederacao da Agricultura e Pecuaria do Brasil
Advogado Marilia Goncalves da Silva Leite(OAB: 131180MG)
RECLAMADO JUAREZ LEOPOLDO VIEIRA

Fique a exequente intimada para que, em face da certidão de f. 102, se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação

Processo Nº 20000-74.2007.5.03.0096

Processo Nº 200/2007-096-03-00.4

RECLAMANTE Jose Montijo de Jesus
RECLAMADO Benjamim Wansoscki
Advogado Bruno Moreira de Castro(OAB: 122666MG)

Fique o executado intimado da penhora de f. 392.

Notificação**Processo Nº 35500-98.1998.5.03.0096***Processo Nº 355/1998-096-03-00.9*

RECLAMANTE Ireni Alves dos Santos Silva
 Advogado Pedro Araujo(OAB: 057855MG)
 Advogado Paulo Soares dos Santos(OAB: 048784MG)
 RECLAMADO Eleninha Francisco de Oliveira

Esteja intimada da suspensão da execução pelo prazo de 01 ano (art. 40, da Lei número 6.830/80 e artigo 791, inciso III, do CPC), para, neste prazo, indicar meios efetivos para o seu prosseguimento.

Notificação**Processo Nº 38200-76.2000.5.03.0096***Processo Nº 382/2000-096-03-00.7*

RECLAMANTE MANOEL AFONSO VIEIRA DE SOUZA
 RECLAMADO Agnaldo Coelho de Amorim
 Advogado Alberto Pereira Coelho(OAB: 063158MG)

Ter ciência da penhora de f. 86, para requerer o que entender de direito no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 55100-22.2009.5.03.0096***Processo Nº 551/2009-096-03-00.7*

RECLAMANTE Antonio Gumercino Ferreira Costa
 Advogado Mauricio Miguel da Mota(OAB: 065257MG)
 RECLAMADO As Transportes Ltda.
 Advogado Bernardo de Campos Alvares da Silva(OAB: 107639MG)
 Advogado Rogerio Eduardo de Carvalho Bim(OAB: 030299PR)

Esteja intimada a executar a comprovar o pagamento das 06 parcelas, sendo que, verificada eventual mora, prosseguir-se-á a execução quanto ao débito remanescente, no prazo de 5 (cinco) dias.

1ª Vara do Trabalho de Varginha**Edital****Edital****Processo Nº 909-44.2010.5.03.0079***Processo Nº 909/2010-079-03-00.0*

Autor Uniao (fazenda Nacional)
 Réu Uruguai Consultoria Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Vara do Trabalho de Varginha

ENDEREÇO: Av Princesa do Sul, 620 - Varginha - MG

Nro Único TST : 00909-2010-079-03-00-0

Nro Único CNJ : 0000909-44.2010.503.0079

Autor : Uniao (fazenda Nacional)

Réu : Uruguai Consultoria Ltda.

EXPEDIENTE 00204/12

O Dr. Dr. Fabrício Lima Silva, Juiz do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não sabido, os reclamados URUGUAI CONSULTORIA LTDA. e JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO LEMOS ficam, por meio deste, intimados a tomar ciência da praça designada para o dia 04/10/2012, às 10:00 horas e leilão às 10:15 horas, na Avenida Rui Barbosa, 348 - Centro - Hotel Carajas. Eu, Edson Moreira Tiburcio., Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Fabrício Lima Silva

JUIZ DO TRABALHO

Edital

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 3ª REGIÃO/MG

1ª Vara do Trabalho de Varginha

Endereço : Av Princesa do Sul, 620

Edital de Praça Nº 00203/12

O Exmo.Dr. Fabrício Lima Silva, Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que, no dia 04/10/2012, às 10:00 horas, à Avenida Rui Barbosa, 348 - Centro - Hotel Carajas, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Processo Nº 19000-22.2009.5.03.0079*Processo Nº 190/2009-079-03-00.3*

RECLAMANTE Jose Luiz de Oliveira
 RECLAMADO Charles Giuliano Teofilo

Uma máquina de serra, conhecida como Engenho de Serra Horizontal,
 marca Baldan, também conhecida como Reco-reco, com carro,

completa,
com motor Arno, trifásico, série 4040138, tipo 0664, HP 12, RPM
1750,
ciclos 60.

LOCALIZAÇÃO: R. José Caxambu 795 Três Pontas/MG.

Valor da avaliação : R\$ *****6.600,00

VALOR TOTAL : R\$ *****6.600,00

Processo Nº 606-93.2011.5.03.0079

Processo Nº 606/2011-079-03-00.8

RECLAMANTE Tiago Aparecido Aguiar
RECLAMADO Oseas Pereira Goncalves

Uma respigadeira, semi automática, marca INVICTA, modelo
ZENITE, em
funcionamento.

LOCALIZAÇÃO: R. Cel. João Cândido dos Reis, 412 Três
Pontas/MG.

Valor da avaliação : R\$ *****6.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****6.000,00

Processo Nº 909-44.2010.5.03.0079

Processo Nº 909/2010-079-03-00.0

Autor Uniao (fazenda Nacional)
Réu Uruguai Consultoria Ltda.

Uma gleba de terras, contendo a área de 3,00 hectares, sem
benfeitorias, dentro de uma área maior de 163,20,00 ha, terras de
meia

cultura, em vargem, cerrado em pasto, campos e serras, situadas
no

lugar denominado -Brejinho-, no município de Boa
Esperança/MG,

de propriedade do reclamado José Maurício Cardoso Lemos,
conforme

consta do R-4 da matrícula 7.024, livro 2 do CRI de Boa Esperança
-MG.

OBSERVAÇÃO:

- Protesto contra alienação de bens requerida por Esso Brasileira
de

Petróleo S.A..

- Penhora nos Autos de Execução 02401 026633-6 da 23a. Vara
Cível da

Comarca de Belo Horizonte.

- Penhora no processo 024.01.026.629-4 da 28a. Vara Cível da
Comarca

de Belo Horizonte.

- Penhora no processo 0071.04.018326-2 da 13a. Vara Cível de

Belo

Horizonte.

- Penhora no processo 0071.05.21755-4 do Juízo da Comarca
de Boa

Esperança.

- Penhora no processo 024-03/112785-5 da 31a. Vara Cível da
Comarca de

Belo Horizonte.

- Penhora no processo 02403112787-1 da 2a. Vara Cível da
Comarca de

Belo Horizonte.

- Penhora no processo 0071.07.031926-5 da 2a. Vara da Comarca
de

Boa Esperança.

- Penhora no processo 024.04.421715-6 da 5a. Vara Cível
de

Belo Horizonte.

- Penhora no processo 874-2007-079 da 1a. Vara do Trabalho
de

Varginha.

Valor da avaliação : R\$ *****30.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****30.000,00

Processo Nº 118200-02.2009.5.03.0079

Processo Nº 1182/2009-079-03-00.4

RECLAMANTE Paulo da Rocha
RECLAMADO PEDRO SILVA RESENDE VILELA
VALIAS

- Uma roçadeira de corte, da marca Kamaq, semi nova, em bom
estado de

conservação, avaliada em R\$3.000,00;

- Três éguas da raça manga larga, duas alazans e uma
castanha,

avaliadas em R\$1.000,00 cada R\$3.000,00.

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Boa Vista São Gonçalo do Sapucaí-MG.

Valor da avaliação : R\$ *****6.000,00

VALOR TOTAL : R\$ *****6.000,00

Os bens penhorados serão pracedados na data e horário acima,
pelo

LEILOEIRO OFICIAL, FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA E
SILVA. A comissão do

leiloeiro, em caso de arrematação, será 5% sobre o valor do
maior

lanço, a ser depositado em Juízo pelo arrematante, e de 2% do

valor da

avaliação, a cargo do executado, caso haja remição ou acordo.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que

à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para

o dia 04/10/2012 a partir das 10:15 horas, à Avenida Rui Barbosa, 348 - Centro - Hotel Carajas.

Eu, Edson Moreira Tiburcio., Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital aos 10 dias do mês de Agosto de 2012.

Ass. Dr. Fabrício Lima Silva

JUIZ DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 115-52.2012.5.03.0079

Processo Nº 115/2012-079-03-00.8

RECLAMANTE	Angelica Machado Paiva
RECLAMADO	Venus Textil Ltda.
Advogado	Jose Claudinei Silva(OAB: 064328MG)

Intimem-se a reclamada a comprovar os recolhimentos de INSS, no importe de R\$890,41, em 10 dias, sob pena de execução e inclusão do nome no cadastro do BNDT.

Notificação

Processo Nº 270-55.2012.5.03.0079

Processo Nº 270/2012-079-03-00.4

RECLAMANTE	Jose Antonio Simoes de Andrade
Advogado	Matheus Domingueti(OAB: 096658MG)
RECLAMADO	Caixa Economica Federal
Advogado	Luciana Mano Oliveira(OAB: 103231MG)

VISTOS ETC... Defiro. Libere-se ao reclamante o valor incontroverso conforme resumo do cálculo de fl. 1086. l.

Notificação

Processo Nº 318-14.2012.5.03.0079

Processo Nº 318/2012-079-03-00.4

RECLAMANTE	Ronaldo Juliao Borges
Advogado	Carlos Henrique Calicchio Messias(OAB: 103014MG)
RECLAMADO	Francis Esiquio Carvalho Miranda Me
Advogado	Mario Celio Ferreira Pinto(OAB: 044619MG)

Intimem-se as partes a informarem sobre o integral cumprimento do acordo, em 10 dias.

Notificação

Processo Nº 354-27.2010.5.03.0079

Processo Nº 354/2010-079-03-00.6

RECLAMANTE	Dalmo Botelho Filho
Advogado	Laercio Corsini(OAB: 039944MG)
RECLAMADO	Diagonal Administracao de Servicos Internos Ltda.
RECLAMADO	Rose Rayette Vilella
RECLAMADO	Luciana Aires Machado

ter vista dos documentos acautelados em Secretaria, por cinco dias, vedada a extração de cópias.

Notificação

Processo Nº 395-23.2012.5.03.0079

Processo Nº 395/2012-079-03-00.4

RECLAMANTE	Tales Nemesio da Silva
Advogado	Carlos Henrique Calicchio Messias(OAB: 103014MG)
RECLAMADO	Reinaldo Jose da Silva

De ordem do Exmo. Juiz desta Vara do Trabalho, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o. art.162/CPC e Portaria 001/97, dê-se vista ao exequente, para que requeira o que entender de direito, em 30 dias.

Notificação

Processo Nº 416-96.2012.5.03.0079

Processo Nº 416/2012-079-03-00.1

RECLAMANTE	Ernesto Elias Correa
Advogado	Flavio Moraes(OAB: 084200MG)
RECLAMADO	Diedro Construcoes e Servicos Ltda.

Dê-se vista às partes por dez dias sucessivos, do retorno dos autos do Eg. TRT, iniciando-se pela reclamada. Intimem-se.

Notificação

Processo Nº 426-43.2012.5.03.0079

Processo Nº 426/2012-079-03-00.7

RECLAMANTE	Adriene Rodrigues Dias
Advogado	Jose Mauricio Girardelli Lopes(OAB: 066151MG)
RECLAMADO	Ex - 14 Confeccoes Ltda. - Me

De ordem do Exmo. Juiz desta Vara do Trabalho, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o. art.162/CPC e Portaria 001/97, dê-se vista ao exequente, por 30 dias, para que requeira o que entender de direito, face ao contido às fls. 31/32.

Notificação

Processo Nº 509-59.2012.5.03.0079

Processo Nº 509/2012-079-03-00.6

RECLAMANTE	Marcos Antonio de Figueiredo
------------	------------------------------

RECLAMADO Protex Seguranca e Transporte de Valores Ltda.
Advogado Silvia Junqueira Leite(OAB: 101798MG)

Homologo os cálculos de fls. 193/194, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se o reclamado nos termos do artigo 475-J do CPC (Súmula no. 30, do TRT), para pagar a importância de R\$6.001,73, em 15 dias, sob pena de acréscimo de 10% do valor da condenação.

Notificação

Processo Nº 554-97.2011.5.03.0079

Processo Nº 554/2011-079-03-00.0

RECLAMANTE Roberto Carlos de Souza
Advogado Patricia Maria da Costa(OAB: 102266MG)
RECLAMADO Elizabeth Ramos Pereira

Intime-se o exequente a requerer o que for de direito em trinta dias, sob pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 555-82.2011.5.03.0079

Processo Nº 555/2011-079-03-00.4

RECLAMANTE Rodrigo Sampaio
Advogado Patricia Maria da Costa(OAB: 102266MG)
RECLAMADO Elizabeth Ramos Pereira

Intime-se o exequente a requerer o que for de direito em trinta dias, sob pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 584-98.2012.5.03.0079

Processo Nº 584/2012-079-03-00.7

RECLAMANTE Eulo Eduardo de Mendonca
Advogado Lucimara Pereira Goncalves(OAB: 069598MG)
RECLAMADO Companhia Energetica de Minas Gerais-Cemig
Advogado Ben Hur Silva de Albergaria Filho(OAB: 070423MG)
Advogado Giovanni Camara de Moraes(OAB: 077618MG)

Ter ciencia da decisao de fls, que conheceu dos ED aviados pelas reclamadas, para julga-los IMPROCEDENTES.

Notificação

Processo Nº 587-87.2011.5.03.0079

Processo Nº 587/2011-079-03-00.0

RECLAMANTE Aline Cristina dos Santos
Advogado Flavio Moraes(OAB: 084200MG)
RECLAMADO Luis Claudio dos Santos

ter vista dos documentos acautelados em Secretaria, por cinco dias, vedada a extração de cópias.

Notificação

Processo Nº 606-93.2011.5.03.0079

Processo Nº 606/2011-079-03-00.8

RECLAMANTE Tiago Aparecido Aguiar
Advogado Carlos Henrique Calicchio Messias(OAB: 103014MG)
RECLAMADO Oseas Pereira Goncalves
Advogado Julio Cesar da Silva(OAB: 127398MG)

Tomar ciencia da hasta publica designada para o dia 04/10/2012, sendo a praça as 10:00 e leilao as 10:15 horas.

Notificação

Processo Nº 757-25.2012.5.03.0079

Processo Nº 757/2012-079-03-00.7

RECLAMANTE Valdeano Arantes Carlos
Advogado Jean Nobuyuki Hayabusa(OAB: 091276MG)
RECLAMADO Plascar Industria de Componentes Plasticos Ltda.
Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Dê-se vista às partes por dez dias sucessivos, do laudo pericial, primeiro a reclamada. Intimem-se as partes.

Notificação

Processo Nº 783-91.2010.5.03.0079

Processo Nº 783/2010-079-03-00.3

RECLAMANTE Marinete dos Santos
Advogado Matheus Araujo Oliveira(OAB: 110495MG)
RECLAMADO Sarah de Sales Silva Alves
Advogado Rogerio Prado Massa(OAB: 071147MG)

Ter ciencia da decisao de fls, que deixou de conhecer dos embargos a penhora opostos por HOMERO ANTONIO ALVES FILHO, por intempestivos.

Notificação

Processo Nº 823-05.2012.5.03.0079

RECLAMANTE Jose Vitor Delfino
Advogado Fabiano Carneiro Pereira(OAB: 090079MG)
RECLAMADO Armazens Gerais Carapina Ltda.
Advogado Rita Maria Pereira Machado Caldas(OAB: 076763MG)

De ordem do Exmo. Juiz desta Vara do Trabalho, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o. art.162/CPC e Portaria 001/97. Intimem-se as partes a informarem sobre o integral cumprimento do acordo, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 824-87.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Jose Vitor Ximenes
 Advogado Fabiano Carneiro Pereira(OAB: 090079MG)

RECLAMADO Armazens Gerais Carapina Ltda.
 Advogado Rita Maria Pereira Machado Caldas(OAB: 076763MG)

De ordem do Exmo. Juiz desta Vara do Trabalho, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o. art.162/CPC e Portaria 001/97. Intimem-se as partes a informarem sobre o integral cumprimento do acordo, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 844-15.2011.5.03.0079***Processo Nº 844/2011-079-03-00.3*

RECLAMANTE Luis Otavio Florindo
 Advogado Adriane Ribeiro Baldim Santos(OAB: 073405MG)

RECLAMADO Adservis Multiperfil Ltda.

Dê-se vista ao reclamante da manifestação da reclamada, por cinco dias.

Notificação**Processo Nº 851-70.2012.5.03.0079**

RECLAMANTE Alex Donizetti Flausino
 Advogado Alexandre Silva Ribeiro(OAB: 060519MG)

RECLAMADO Armazens Gerais Carapina Ltda.
 Advogado Rita Maria Pereira Machado Caldas(OAB: 076763MG)

De ordem do Exmo. Juiz desta Vara do Trabalho, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o. art.162/CPC e Portaria 001/97. Intimem-se as partes a informarem sobre o integral cumprimento do acordo, em 10 dias.

Notificação**Processo Nº 870-76.2012.5.03.0079**

AUTOR Jose Maria Claret Mendes
 Advogado Laercio Corsini(OAB: 039944MG)

REU Colabore Administracao & Servicos Ltda.

Dê-se vista ao reclamante por dez dias, dos cálculos de liquidação apresentados pela reclamada. Intime-se.

Notificação**Processo Nº 883-12.2011.5.03.0079***Processo Nº 883/2011-079-03-00.0*

RECLAMANTE Adriana Pereira Sabia Ferreira
 Advogado Flavio Moraes(OAB: 084200MG)

Advogado Caroline Campos Moraes(OAB: 113558MG)

RECLAMADO S.A. Fabrica de Produtos Alimenticios Vigor

Advogado Simone Peixoto Ribeiro Souza(OAB: 062548MG)

Dê-se vista às partes dos esclarecimentos periciais, por dez dias sucessivos e preclusivos nos termos do art. 879, par. 2o. da CLT, iniciando-se pelo reclamado. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 941-15.2011.5.03.0079***Processo Nº 941/2011-079-03-00.6*

RECLAMANTE Edson Liberato dos Santos
 Advogado Maurilio Fernandes de Oliveira(OAB: 065146MG)

RECLAMADO CLAUDIA DE OLIVEIRA TORRICELLI - ME

Advogado Carla Denise Theodoro(OAB: 100691SP)

Dê-se ciência às partes de que foi designado pelo MM. Juízo deprecado o dia 17/10/2012, às 16:30 horas a audiência para oitiva da testemunha arrolada.

Notificação**Processo Nº 953-29.2011.5.03.0079***Processo Nº 953/2011-079-03-00.0*

RECLAMANTE Carlos Jose dos Reis Junior
 Advogado Waldir Gomes Rosa Filho(OAB: 077874MG)

RECLAMADO Cemig Distribuicao S/A

Intime-se o exequente a requerer o que for de direito em trinta dias.

Notificação**Processo Nº 958-51.2011.5.03.0079***Processo Nº 958/2011-079-03-00.3*

RECLAMANTE Sueli de Fatima Matias
 Advogado Fabio Cardoso Louzada(OAB: 050498MG)

RECLAMADO Hospital Regional do Sul de Minas
 Advogado Andre Luiz Cosme Ladeia(OAB: 114188MG)

Advogado Dagoberto Junqueira Figueiredo(OAB: 024157MG)

Dê-se vista às partes por dez dias sucessivos, do retorno dos autos do Eg. TRT, iniciando-se pela reclamada. Intimem-se.

Notificação**Processo Nº 1093-63.2011.5.03.0079***Processo Nº 1093/2011-079-03-00.2*

RECLAMANTE Vivaldo da Silva Filho

Advogado Sergio Marques Rodrigues Junior(OAB: 126738MG)
RECLAMADO Kmv Construcoes e Reformas Ltda.

Dê-se vista ao reclamante por dez dias, da devolução da C.P.
Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1137-82.2011.5.03.0079

Processo Nº 1137/2011-079-03-00.4

RECLAMANTE Flavio Henrique das Graças
RECLAMADO Colecao Industria e Comercio de Informatica e Telecomunicacoes e Electronica Ltda.
Advogado Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Intime-se a reclamada ao pagamento dos honorários periciais, no importe de R\$700,00, em cinco dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 1181-04.2011.5.03.0079

Processo Nº 1181/2011-079-03-00.4

RECLAMANTE Anivaldo Ferreira Eugenio
Advogado Maurilio Fernandes de Oliveira(OAB: 065146MG)
RECLAMADO Latina Manuntencao de Rodovias Ltda.
Advogado Daniel de Queiroz Trindade(OAB: 265273SP)

Tomar ciência da antecipação da audiência de decisão para 08/08/2012, às 17:19 horas, bem como da decisão proferida (procedência parcial), pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1192-33.2011.5.03.0079

Processo Nº 1192/2011-079-03-00.4

RECLAMANTE Mauro Batista Dias Junior
Advogado Patricia Maria da Costa(OAB: 102266MG)
RECLAMADO Ferrara Ind de Confecoes Ltda. Me
Advogado Andre Acayaba de Rezende(OAB: 123631MG)
Advogado Luiz Vergilio Gabriel Junior(OAB: 103029MG)

Ter ciencia da decisao de fls, que deixou de conhecer dos embargos a execucao interpostos pela 1. reclamada.

Notificação

Processo Nº 1218-31.2011.5.03.0079

RECLAMANTE Cláudia de Souza Ferreira
Advogado Ricardo Antonio Lara de Carvalho(OAB: 082922MG)
RECLAMADO Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
Advogado Marco Antonio Lopes Campos(OAB: 087864MG)

VISTOS ETC... Revogo o despacho de fl.427. Incluam-se os autos em pauta para tentativa de conciliação para o dia 21/08/2012, às 09:43 horas, intimando-se as partes através de seus procuradores.

Notificação

Processo Nº 19000-22.2009.5.03.0079

Processo Nº 190/2009-079-03-00.3

RECLAMANTE Jose Luiz de Oliveira
Advogado Flavio Moraes(OAB: 084200MG)
RECLAMADO Charles Giuliano Teofilo
Advogado Dalton de Oliveira Braga(OAB: 035498MG)

Tomar ciencia da hasta publica designada para o dia 04/10/2012, sendo a praça as 10:00 e leilao as 10:15 horas.

Notificação

Processo Nº 32100-44.2009.5.03.0079

Processo Nº 321/2009-079-03-00.2

RECLAMANTE Ociel Wagner da Cruz
Advogado Joao Deon Valim(OAB: 066585MG)
RECLAMADO Provir Vigilancia Ltda. - Me

Dê-se vista ao exequente da devolução da intimação endereçada à reclamada, conforme certidão de fl. 947/verso, por cinco dias.

Notificação

Processo Nº 39300-05.2009.5.03.0079

Processo Nº 393/2009-079-03-00.0

RECLAMANTE Ezequiel Nascimento
Advogado Joao Rodrigo Oliveira Miranda Langkammer(OAB: 102549MG)
RECLAMADO Mauricio Faria Jota

Intime-se o exequente a requerer o que for de direito em trinta dias, sob pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 55300-17.2008.5.03.0079

Processo Nº 553/2008-079-03-00.0

RECLAMANTE Debora Felix Teodoro
Advogado Luiz Claudio Borges(OAB: 082106MG)
RECLAMADO Sulmineira Embalagens Ltda.

suspenda-se a presente execução pelo prazo de 05 anos.
Decorrido este prazo os autos serão remetidos ao arquivo definitivamente, com baixa na distribuição. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 67900-36.2009.5.03.0079

Processo Nº 679/2009-079-03-00.5

RECLAMANTE Fabio Luiz de Oliveira
 Advogado Joao Carlos de Paiva(OAB: 047822MG)
 RECLAMADO Abengoa Bioenergia Agroindustria Ltda.
 Advogado Wilson Carlos Guimaraes(OAB: 093470MG)

Dê-se vista às partes, por cinco dias, do acórdão de fls. 903/919, proferido no A.I.

Notificação

Processo Nº 91300-21.2005.5.03.0079

Processo Nº 913/2005-079-03-00.0

RECLAMANTE Daniele dos Santos
 Advogado Flavio Moraes(OAB: 084200MG)
 RECLAMADO Nutry Dan Ltda.

De ordem do Exmo. Juiz desta Vara do Trabalho, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o. art.162/CPC e Portaria 001/97, intime-se o exequente a requerer o que for de direito, em 30 dias.

Notificação

Processo Nº 92600-47.2007.5.03.0079

Processo Nº 926/2007-079-03-00.1

RECLAMANTE Alberto Nascimento
 Advogado Jean Nobuyuki Hayabusa(OAB: 091276MG)
 RECLAMADO Mauricio Faria Jota

De ordem do Exmo. Juiz desta Vara do Trabalho, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4o. art.162/CPC e Portaria 001/97, intime-se o exequente a requerer o que for de direito, em trinta dias.

Notificação

Processo Nº 107200-10.2006.5.03.0079

Processo Nº 1072/2006-079-03-00.0

Autor Fazenda Nacional
 Reu Cafe Soluvel Brasília S/A
 Advogado Vicente de Paulo Filho(OAB: 060517MG)

C.D.A.(s): 6059700047797;

Ter ciência do inteiro teor do despacho que revogou o contido no desp. de fl. 604 em razão da execução nos autos de n. 415/08 ser muito superior a destes autos e determinou que a Secretaria proceda a reserva de crédito no valor de R\$93.719,96, em favor da União, nos referidos autos.

Notificação

Processo Nº 118200-02.2009.5.03.0079

Processo Nº 1182/2009-079-03-00.4

RECLAMANTE Paulo da Rocha
 Advogado Francisco Netto Ferreira Junior(OAB: 048377MG)
 RECLAMADO PEDRO SILVA RESENDE VILELA VALIAS
 Advogado Maurilio Fernandes de Oliveira(OAB: 065146MG)

Tomar ciência da hasta publica designada para o dia 04/10/2012, sendo a praça as 10:00 e leilao as 10:15 horas.

Notificação

Processo Nº 121700-76.2009.5.03.0079

Processo Nº 1217/2009-079-03-00.5

RECLAMANTE Celso Henrique Lemos Paiva
 Advogado Levierbeth Godoy Ramos(OAB: 108529MG)
 RECLAMADO Dias e Freitas Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda.

Tendo em vista o desinteresse do exequente, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 05 anos. Decorrido este prazo os autos serão remetidos ao arquivo definitivamente, com baixa na distribuição. Intime-se.

2ª Vara do Trabalho de Varginha

Edital

Edital

Processo Nº 1323-77.2011.5.03.0153

Processo Nº 1323/2011-153-03-00.9

Autor Michell de Oliveira Martins
 Réu Atual Transportadora Prestadora de Serviços Ltda.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Varginha

ENDEREÇO: Av Princesa do Sul, 620 - Varginha - MG

Nro Único TST : 01323-2011-153-03-00-9

Nro Único CNJ : 0001323-77.2011.503.0153

Autor : Michell de Oliveira Martins

Réu : Atual Transportadora Prestadora de Serviços Ltda.

EXPEDIENTE 00191/12

A Dra. Aline Paula Bonna, Juiza do Trabalho, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem, ou dele

tiverem conhecimento e possa interessar, que foi deferida a

ALIENAÇÃO

PARTICULAR PERANTE ESTA AUTORIDADE JUDICIÁRIA do

bem penhorado nestes

autos, nos seguintes termos:

01) O bem a ser alienado corresponde a:

- um veículo caminhão carroceria fechada (bau) Iesell, marca Volkswagen, B 150 edelivery, 2008/2009, cor branca, placa HIJ

9460, chassi 9BWA952P39R920463505, ton 141 CV, bem conservado e

funcionando normalmente.

Restrição: Este bem encontra-se alienado ao Banco Volkswagen.

Este bem garante as execuções nos processos 1141/11 e 1353/11, que

tramitam na 2a. VT de Varginha/MG.

O bem encontra-se na Av. Comendador Manoel Sendas, 169,

Parque Mariela, Varginha/MG.

Avaliado em R\$100.000,00.

- Quaisquer encargos que recaiam sobre o veículo, inclusive aqueles

cujas quitação seja exigida para a sua transferência, serão de inteira responsabilidade do arrematante ou remetente, cabendo aos interessados

averiguar a existência de ônus eventualmente existentes.

02) Ao Leiloeiro Público Oficial Francisco Antonio de Souza caberá

intermediar esta modalidade de alienação, devendo o mesmo utilizar-se

dos meios que entender necessários para divulgação, inclusive o uso de

imagens.

03) Fixo o Prazo de alienação do bem em três meses, a contar da

intimação do corretor em 09/08/2012.

04) Para a aquisição do bem deverá ser respeitado o limite mínimo de

60% do valor da avaliação.

05) Estabeleço como condição de pagamento o depósito de pelo menos 30%

do valor na ocasião da assinatura do termo de alienação através de

guia de depósito judicial e o restante a ser pago em até 15 dias contados da data da alienação, sob pena de perda da caução.

06) A comissão do corretor-leiloeiro será de 5% do valor da alienação,

a cargo do adquirente, ou de 2% do valor da avaliação a cargo do

executado, caso haja remição ou acordo.

Eu, Juliano Fernandes Mosti, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para divulgação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art.

6º) aos 8 dias do mês de Julho de 2011.

Ass. Dra. Aline Paula Bonna

JUIZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 77-46.2011.5.03.0153

Processo Nº 77/2011-153-03-00.8

RECLAMANTE	Jhoni Pedro Silvestre
RECLAMADO	ROSELI ALVES FERREIRA ME
Advogado	Joel Teodoro da Silva(OAB: 091763MG)
Advogado	Rodrigo Teodoro da Silva(OAB: 126753MG)

Ter ciência do deferimento de adjudicação de 3 m3 de madeira de eucalipto para quitação dos honorários periciais nos autos 0077 e 0078/2011.

Notificação

Processo Nº 157-73.2012.5.03.0153

Processo Nº 157/2012-153-03-00.4

RECLAMANTE	Raildo Eugenio
Advogado	Gustavo Oliveira Chalfun(OAB: 081424MG)
RECLAMADO	Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda.
Advogado	Joaquim Donizeti Crepaldi(OAB: 040924MG)

Ter ciência da decisão que julgou procedentes, em parte, os pedidos exordiais.

Notificação

Processo Nº 175-31.2011.5.03.0153

Processo Nº 175/2011-153-03-00.5

RECLAMANTE	Zelia de Fatima Carvalho
RECLAMADO	Jose de Oliveira Braga
Advogado	Marcio de Assis Alves(OAB: 050201MG)

Retirar, em 10 dias, os documentos que acompanharam sua defesa.

Notificação

Processo Nº 260-51.2010.5.03.0153

Processo Nº 260/2010-153-03-00.2

RECLAMANTE	Joao Pergentino da Silva
Advogado	Flavia Mesquita e Silva Megda(OAB: 092484MG)
RECLAMADO	Mc Metalurgica e Construcao Ltda.-Me

Requerer o que de direito no prazo de 10 dias, obstada por ora, a

liberação do produto da arrematação, ante a indefinição quanto à entrega do bem alienado.

Notificação

Processo Nº 288-19.2010.5.03.0153

Processo Nº 288/2010-153-03-00.0

RECLAMANTE	Expedito de Carvalho
Advogado	Alexandre Silva Ribeiro(OAB: 060519MG)
RECLAMADO	Jose Reginaldo Reis Figueiredo

Apresentar calculos das contribuições previdenciárias referentes ao contrato de trabalho, no prazo de 10 dias e ter ciencia de que ante sua inércia serão os autos suspensos pelo prazo de 01 ano, prazo em que deverá indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.

Notificação

Processo Nº 289-33.2012.5.03.0153

Processo Nº 289/2012-153-03-00.6

RECLAMANTE	Alexandre Martins Belineli
Advogado	Rogério Ferreira da Silva(OAB: 055894MG)
RECLAMADO	Miari & Cia Ltda.

Retirar os documentos trazidos com a inicial, no prazo de 05 dias, sob pena de eliminação das xerocópias e arquivamento dos originais.

Notificação

Processo Nº 293-70.2012.5.03.0153

Processo Nº 293/2012-153-03-00.4

RECLAMANTE	Leonardo Henrique Miranda Cruz
Advogado	Joel de Paula Pereira Vieira(OAB: 131954MG)
RECLAMADO	Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Pernambucanas
Advogado	Fláida Beatriz Nunes de Carvalho(OAB: 096864MG)

Retirar os documentos trazidos com a inicial e defesa, no prazo de 05 dias, sob pena de eliminação das xerocópias e arquivamento dos originais.

Notificação

Processo Nº 300-96.2011.5.03.0153

Processo Nº 300/2011-153-03-00.7

RECLAMANTE	Luciano Davis Machado
RECLAMADO	Service Master Telecomunicacoes e Informatica Ltda.
Advogado	Wagner Oliveira Garcia(OAB: 078384MG)

Efetuar o pagamento da multa fixada no importe de R\$900,00 e

entregar nos autos nova guia CAT e integralmente preenchida, tudo no prazo de 10 dias, sob pena de fixação de nova multa pelo descumprimento.

Notificação

Processo Nº 507-61.2012.5.03.0153

Processo Nº 507/2012-153-03-00.2

RECLAMANTE	Claudemir de Souza Silva
Advogado	Lygiane Pereira Cardoso(OAB: 066947MG)
RECLAMADO	Turilesssa Ltda.

Contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 514-53.2012.5.03.0153

Processo Nº 514/2012-153-03-00.4

RECLAMANTE	Julio Cesar de Azevedo Belmiro
Advogado	Maurilio Fernandes de Oliveira(OAB: 065146MG)
RECLAMADO	Pavisolos e Sondag Consultoria Ltda.
Advogado	Flavia Tolentino Leite(OAB: 130121MG)

ter ciencia do adiamento da audiencia para 26/09/12 as 10h10min., sob as penas da lei.

Notificação

Processo Nº 622-82.2012.5.03.0153

Processo Nº 622/2012-153-03-00.7

EMBARGANTE	Banco Bradesco S/A
Advogado	Graziele Ferreira da Silva(OAB: 135295MG)
EMBARGADO	Renata Maria de Oliveira

Ter ciência do inteiro teor do despacho de fl. 20 proferido em 07/08/2012, visualizável no site www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 630-59.2012.5.03.0153

Processo Nº 630/2012-153-03-00.3

Autor	Antonio Marcos Messias
Advogado	Joao Paulo Ribeiro Miguel(OAB: 123432MG)
Réu	Jair Reguim

Ter vista do veículo penhorado à fl. 09, por 05 dias.

Notificação

Processo Nº 658-27.2012.5.03.0153

RECLAMANTE	Ione Maria Caetano da Silva
Advogado	Beatriz Pontes C. Ramos de Carvalho(OAB: 127246MG)
RECLAMADO	Cunha e Silveira Confeccoes Ltda.
Advogado	Marilza Clemente da Cunha(OAB: 073869MG)

ter ciencia da designacao de audiencia una dia 21/08/12 as 09h50min., sob as penas da lei.

Notificação

Processo Nº 697-24.2012.5.03.0153

Processo Nº 697/2012-153-03-00.8

Consignante Jose de Paula Carvalho
Advogado Edson Roberto Barros(OAB: 097983MG)
Consignatário Daniel Goncalves de Oliveira

Comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme o fixado no termo de acordo de fls. mediante guia GPS, código 2909, com menção expressa ao nr deste na referida guia, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 719-82.2012.5.03.0153

Consignante Associacao dos Municipios da Micro-regiao do Baixo Sapucaí
Advogado Leiner Marchetti Pereira(OAB: 088963MG)
Consignatário Bruno Bueno da Silva

Comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme o fixado no termo de acordo de fls. mediante guia GPS, código 2909, com menção expressa ao nr deste na referida guia, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação

Processo Nº 789-02.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Bruno de Oliveira Albuquerque
RECLAMADO Abc - Atacado Brasileiro da Construção Ltda.
Advogado Francisco Silva Galo(OAB: 126382MG)

Contrarrazoar recurso ordinario, no prazo legal.

Notificação

Processo Nº 860-04.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Tassiane Aparecida Oliveira Paulino
Advogado Rudi Miranda Souza(OAB: 128652MG)
RECLAMADO Progettare Engenharia de Projetos e Construcoes Ltda.

Receber alvara FGTS, Seg. Desemprego e CTPS, em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 861-86.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Maick Dangelo
Advogado Rudi Miranda Souza(OAB: 128652MG)
RECLAMADO Progettare Engenharia de Projetos e Construcoes Ltda.

Receber alvara FGTS, Seg. Desemprego e CTPS, em cinco dias.

Notificação

Processo Nº 885-17.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Lilian de Oliveira
Advogado Wander Pereira Ferreira(OAB: 108883MG)
RECLAMADO Gersi Candido da Silva Cpf 678.411.556-20
Advogado Daniel Piva(OAB: 081667MG)

Ter ciencia da decisao que julgou procedentes, em parte, os pedidos exordiais.

Notificação

Processo Nº 893-91.2012.5.03.0153

RECLAMANTE Cleber de Carvalho Pires
Advogado Danielle Silveira Meri(OAB: 112345MG)
RECLAMADO Açofer
Advogado Rodrigo Guedes Favaro(OAB: 060171MG)

Ter ciencia da decisao que julgou procedentes, em parte, os pedidos exordiais.

Notificação

Processo Nº 1309-93.2011.5.03.0153

Processo Nº 1309/2011-153-03-00.5

RECLAMANTE Luiz Carlos de Andrade Miranda
Advogado Jose Claudinei Silva(OAB: 064328MG)
RECLAMADO União (Fazenda Nacional)
RECLAMADO Usina Boa Vista Ltda.
RECLAMADO João Bomfim Sobrinho
RECLAMADO Nivaldo Luiz Caproni Júnior

Ter ciencia do deferimento do pedido de fls., devendo apresentar as contrarrazoas aos recursos interpostos, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 1324-62.2011.5.03.0153

Processo Nº 1324/2011-153-03-00.3

Autor Antonio Aparecido Montinotti
Advogado Nelson Alexandre Mendes Novaes(OAB: 062833MG)
Réu Atual Transportes e Prestadora de Servicos Ltda.

ter vista das penhoras, para manifestação no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 1428-54.2011.5.03.0153

Processo Nº 1428/2011-153-03-00.8

RECLAMANTE Luiz Sebastião Sabiá
Advogado Maurilio Fernandes de Oliveira(OAB: 065146MG)

RECLAMADO Nilza Maria Meirelles Pinheiro

Ter vista, por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 1572-28.2011.5.03.0153

Processo Nº 1572/2011-153-03-00.4

RECLAMANTE José Vitor de Paula
Advogado Maurilio Fernandes de Oliveira(OAB: 065146MG)
RECLAMADO Nilza Maria Meirelles Pinheiro

Ter vista por 10 dias.

Notificação

Processo Nº 12100-97.2006.5.03.0153

Processo Nº 121/2006-153-03-00.2

Autor Uniao (fazenda Nacional)
Reu Usina Boa Vista Ltda.
Advogado Hiram Fadel Ferreira(OAB: 098323MG)
Reu Claudio Veiga de Brito

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 888/CLT nomeio o leiloeiro do Juízo o Sr. William Wellington Pimenta. Designo a hasta pública para o dia 19/09/2012, as 13:00 horas

Notificação

Processo Nº 19100-80.2008.5.03.0153

Processo Nº 191/2008-153-03-00.2

RECLAMANTE Robson de Carvalho
Advogado Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita(OAB: 033269MG)
RECLAMADO Mauricio Faria Jota

Ter ciência de que foi expedido ofício ao Juízo da 1ª Vara cível de Três Pontas, solicitando saldo remanescente produto arrematação autos 0694.08.050584-5, com reserva de numerário caso positivo.

Notificação

Processo Nº 19200-98.2009.5.03.0153

Processo Nº 192/2009-153-03-00.8

RECLAMANTE Alex da Silva Bernardes
Advogado Augusto Jose do Carmo de Almeida(OAB: 098417MG)
RECLAMADO Gradil Industria e Comercio Ltda.

Ter ciência de que foi expedido ofício ao Juízo da 1ª Vara cível de Três Pontas, solicitando saldo remanescente produto arrematação autos 0694.08.050584-5, com reserva de numerário caso positivo.

Notificação

Processo Nº 28100-70.2009.5.03.0153

Processo Nº 281/2009-153-03-00.4

RECLAMANTE Flaviano Inacio Valdivino
Advogado Roberto Carlos Ramos(OAB: 108882MG)
RECLAMADO Gradil Industria e Comercio Ltda.
Advogado Jose Claudinei Silva(OAB: 064328MG)

Nos termos do parágrafo 3o. do art. 888 da CLT, nomeio Leiloeiro do Juízo o Sr. William Wellington Pimenta. Fixo a data da hasta publica para o dia 19/09/2012 as 13:00h

Notificação

Processo Nº 44200-42.2005.5.03.0153

Processo Nº 442/2005-153-03-00.6

RECLAMANTE Simone Magalhaes Coutinho
RECLAMADO Varginha Com de Livros e Apostilas Ltda. N/p Carlos Eduardo Pieruzzi Placidi
Advogado Eduardo William Silva(OAB: 078617MG)

Comparecer ao Serviço de Registro de Imoveis da Comarca de Casa Branca e quitar as custas e emolumentos referentes ao imóvel matriculado sob o nr 13.738 e comprovar nos autos no prazo de 10 dias o pagamento, objetivando a baixa no registro da penhora e baixa na averbação 04.

Notificação

Processo Nº 44800-29.2006.5.03.0153

Processo Nº 448/2006-153-03-00.4

RECLAMANTE Zenildo Alves Pereira
RECLAMADO Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança
Advogado Marcelo Tostes de Castro Maia(OAB: 063440MG)

ter ciência do deferimento do pedido de vista por 20 dias.

Notificação

Processo Nº 62900-27.2009.5.03.0153

Processo Nº 629/2009-153-03-00.3

RECLAMANTE Lucenir Fernandes do Nascimento
Advogado Gustavo Oliveira Chalfun(OAB: 081424MG)
RECLAMADO Joao Batista Prado

Ter ciencia do inteiro teor da certidao de fl. 204 e indicar os meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 98100-95.2009.5.03.0153

Processo Nº 981/2009-153-03-00.9

RECLAMANTE Marli Martires
Advogado Carlos Henrique Calicchio Messias(OAB: 103014MG)
RECLAMADO Hugo Tavares Mesquita

Advogado Marcelo Ferreira Souza(OAB: 080274MG)

Ter ciência do inteiro teor do despacho de fl. 334 proferido em 08/08/2012, visualizável no site www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 104900-42.2009.5.03.0153

Processo Nº 1049/2009-153-03-00.3

RECLAMANTE Patricia Ferreira da Silva
 RECLAMADO Gran Sapore Br Brasil S/A
 Advogado Bruno Nogueira Miranda(OAB: 107183MG)

Retirar alvará acostado à contracapa dos autos ou indicar conta bancária de sua titularidade para transferência de valores no prazo de 10 dias.

Notificação

Processo Nº 109200-86.2005.5.03.0153

Processo Nº 1092/2005-153-03-00.5

RECLAMANTE Wualace de Carvalho Nunes
 Advogado Romulo Azevedo Ribeiro(OAB: 074865MG)
 RECLAMADO Construna - Industria, Comercio e Transportes Ltda.

Indicar meios para o prosseguimento da execucao dentro de 01 ano, ficando ciente que decorrido o prazo sera expedida certidao de divida trabalhista com o arquivamento provisório.

Posto Avançado de Frutal

Edital

Edital

Processo Nº 132-85.2011.5.03.0156

Processo Nº 132/2011-156-03-00.9

RECLAMANTE Jader Alcantara de Queiroz
 RECLAMADO Mc Pizzaria Ltda. (delivery Disk Pizza)

JUSTIÇA DO TRABALHO

Posto Avançado de Frutal

ENDEREÇO: Praca 7 de Setembro, 200 - 6o Andar - Frutal - MG

Nro Único TST : 00132-2011-156-03-00-9

Nro Único CNJ : 0000132-85.2011.5.03.0156

RECLAMANTE : Jader Alcantara de Queiroz

RECLAMADO : Mc Pizzaria Ltda. (delivery Disk Pizza)

EXPEDIENTE 00123/12

A Dra. Dra. Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas, Juíza do

Trabalho, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EXPEDIENTE virem,

ou dele

tiverem conhecimento que, por se encontrar em local incerto e não

sabido fica, por meio deste, INTIMADO a Reclamada Mc Pizzaria Ltda.

(Delivery Disk Pizza), CNPJ nº 10.613.171/0001-40, situado à Av. Rio

de Janeiro, 454, para apresentar seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos legais, na forma do Provimento nº

04/2000

do TRT da 3ª Região, no prazo de 10 (dez) dias.

Eu, Elaine Regina Rodrigues (chefe do Posto), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente, para publicação (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008, art. 6º) aos 10 dias do mês de Agosto de

2012.

Ass. Dra. Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas

JUÍZA DO TRABALHO

Notificação

Notificação

Processo Nº 16-45.2012.5.03.0156

RECLAMANTE Antonio Carlos Conceicao da Costa
 Advogado Marcio Antonio Scalon Buck(OAB: 102722SP)
 RECLAMADO Quirino Terra Engenharias Integradas Ltda.
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)
 Advogado Lawrence de Melo Borges(OAB: 084153MG)

Diante dos atestados médicos juntados,por cautela, determino o cancelamento da audiência, sendo que, outra será designada oportunamente. Verificar o inteiro teor do despacho.

Notificação

Processo Nº 22-23.2010.5.03.0156

Processo Nº 22/2010-156-03-00.6

RECLAMANTE Leandro Caetano da Costa
 Advogado Samira Alves de Lima(OAB: 115902MG)
 Advogado Leandro da Silveira Abdalla(OAB: 228667SP)
 Advogado Davine Mariel Cintra de Oliveira(OAB: 255943SP)
 Advogado João Paulo Rodrigues Duarte(OAB: 303742SP)
 RECLAMADO Usina Frutal Acucar e Alcool S/A.

Intima o reclamante para retirar o alvará, em 5 dias.

Notificação

Processo Nº 35-51.2012.5.03.0156

Processo Nº 35/2012-156-03-00.7

RECLAMANTE José Firmino Venas Pedreira
 Advogado Marcio Antonio Scalon Buck(OAB: 124071MG)
 RECLAMADO Quirino Terra Engenharias Integradas Ltda.
 Advogado Lawrence de Melo Borges(OAB: 084153MG)
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)

Diante dos atestados médicos juntados, por cautela, determino o cancelamento da audiência, sendo que, outra será designada oportunamente. Verificar inteiro teor do despacho.

Notificação**Processo Nº 111-75.2012.5.03.0156***Processo Nº 111/2012-156-03-00.4*

RECLAMANTE Manoel Domingos Sousa
 Advogado Marcio Antonio Scalon Buck(OAB: 102722SP)
 RECLAMADO Quirino Terra Engenharias Integradas Ltda.
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)
 Advogado Lawrence de Melo Borges(OAB: 084153MG)

Diante dos atestados médicos juntados, por cautela, determino o cancelamento da audiência, sendo que, outra será designada oportunamente. Verificar inteiro teor do despacho.

Notificação**Processo Nº 179-59.2011.5.03.0156***Processo Nº 179/2011-156-03-00.2*

RECLAMANTE Jose Carlos Moura
 RECLAMADO Usina Frutal Acucar e Alcool S/A.
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)

Considerando-se a possibilidade de concessão de efeito modificativo aos presentes Embargos de Declaração (art. 897-A da CLT), e para se evitar futura arguição de nulidade, dê-se vista à parte contrária pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da Orientação Jurisprudencial n. 142 da SDI-I/TST. I.

Notificação**Processo Nº 197-80.2011.5.03.0156***Processo Nº 197/2011-156-03-00.4*

RECLAMANTE Nayara Fernanda Ribeiro Costa
 RECLAMADO Denis Jose Chagas
 Advogado Flavio Ribeiro da Costa(OAB: 098100MG)

Intime-se o recdo do inteiro teor. Primeiramente, cumpre esclarecer ao i. causídico do recdo que, nos termos da legislação

CONSTITUCIONAL (art. 114, VIII), é PRERROGATIVA e DEVER da Justiça do Trabalho a EXECUÇÃO DE OFICIO das contribuições previdenciárias incidentes sobre as relações que lhe forem sujeitas. Por derradeiro, é perante esta Justiça que devem..

Notificação**Processo Nº 245-05.2012.5.03.0156***Processo Nº 245/2012-156-03-00.5*

RECLAMANTE Edilson Medrado da Silva
 Advogado Marcio Antonio Scalon Buck(OAB: 124071MG)
 RECLAMADO Quirino Terra Engenharias Integradas Ltda.
 Advogado Lawrence de Melo Borges(OAB: 084153MG)
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)

Diante dos atestados médicos juntados, por cautela, determino o cancelamento da audiência, sendo que, outra será designada oportunamente. Verificar inteiro teor do despacho.

Notificação**Processo Nº 272-56.2010.5.03.0156***Processo Nº 272/2010-156-03-00.6*

RECLAMANTE Elizabeth Aparecida Silva Fernandes
 RECLAMADO Rede Eletrosol Ltda.
 Advogado Rodrigo da Silva Oliveira Alves(OAB: 105896MG)
 Advogado Ney Bernardes Nepomuceno(OAB: 076462MG)

Intime-se a reclamada para, em 05 dias, apresentar planilha de cálculos que fundamente e justifique os valores previdenciários por ela recolhidos (R\$2.720,00), os quais diferem dos apresentados pelo SLJ (R\$4.850,77), sob pena de execução do remanescente.

Notificação**Processo Nº 301-38.2012.5.03.0156***Processo Nº 301/2012-156-03-00.1*

RECLAMANTE Nilson Carvalho de Sousa
 Advogado Celso Bellido de Freitas Barbosa(OAB: 270067SP)
 RECLAMADO U.S.A.- Usina Santo Ângelo Ltda.
 Advogado Renato Aparecido Roque(OAB: 082329MG)
 Advogado Cleyton dos Reis Oliveira(OAB: 117472MG)

Intima para ciência do laudo apresentado pelo i. perito do Juízo, para, querendo manifestar-se no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante, sob pena de preclusão. O prazo da reclamada terá início 48 hs após o decurso do prazo concedido ao reclamante. Audiência de instrução marcada para o dia 06/11/2012 às 16:00 horas.

Notificação**Processo Nº 314-37.2012.5.03.0156**

RECLAMANTE Jose Luiz Leite
 Advogado Samira Alves de Lima(OAB: 115902MG)
 RECLAMADO Auto Posto Lacador Ltda.

Suspenda-se, por ora, os efeitos da sentença. Da petição de fls.42/47, dê-se vista ao autor por 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. Após, conclusos.

Notificação**Processo Nº 335-13.2012.5.03.0156***Processo Nº 335/2012-156-03-00.6*

RECLAMANTE Michael Fadel Vieira dos Reis
 Advogado Jose Pereira Guedes(OAB: 043401MG)
 RECLAMADO Helio Bernardes de Melo - Me, Stop Car Tapeçaria e Acessórios
 Advogado Emerson Almeida Batista(OAB: 093388MG)

Dê-se vista às partes, acerca do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 340-35.2012.5.03.0156***Processo Nº 340/2012-156-03-00.9*

RECLAMANTE Lorivaldo Pereira de Carvalho
 Advogado Alison Mateus da Silva(OAB: 237438SP)
 RECLAMADO Beira Rio Fronteira Materiais Para Construção Ltda.
 Advogado Marcio Martins Marano(OAB: 099816MG)

Intima-se as partes para, em 10 dias sucessivos, apresentarem seus cálculos de liquidação, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, a iniciar pela reclamada. O prazo do reclamante terá início 48 hs após o decurso do prazo da reclamada, quando então deverá se manifestar sobre os cálculos, sob pena de preclusão.

Notificação**Processo Nº 352-49.2012.5.03.0156***Processo Nº 352/2012-156-03-00.3*

RECLAMANTE Valerio Batista Camargos
 Advogado Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: 090688MG)
 Advogado Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)
 RECLAMADO Artefatos de Cimento Mendonça Ltda.
 Advogado Marcio Martins Marano(OAB: 099816MG)

Dê-se vista às partes, acerca do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação**Processo Nº 353-68.2011.5.03.0156***Processo Nº 353/2011-156-03-00.7*

RECLAMANTE Ivonete Costa Santana
 RECLAMADO Usina Moema Acucar e Alcool Ltda.
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)

Considerando-se a possibilidade de concessão de efeito modificativo aos presentes Embargos Declaratórios (art. 897-A da CLT), e para se evitar futura arguição de nulidade, dê-se vista à parte contrária pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da Orientação Jurisprudencial n. 142 da SDI-I/TST. I.

Notificação**Processo Nº 366-33.2012.5.03.0156***Processo Nº 366/2012-156-03-00.7*

RECLAMANTE Jose Humberto Oliveira da Silva
 Advogado Lourivalter Silva Junior(OAB: 132715MG)
 RECLAMADO Vanier Gangini

Fica V.Sa. intimado(a) a informar, no prazo de 5 dias, se o acordo foi cumprido integralmente, importando o silêncio em quitação tácita.

Notificação**Processo Nº 412-56.2011.5.03.0156***Processo Nº 412/2011-156-03-00.7*

RECLAMANTE Rosa Marta de Souza
 Advogado Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: 090688MG)
 Advogado Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)
 RECLAMADO Oscar Francisco da Silva

vista para, querendo, contrarrazoar, no prazo legal.

Notificação**Processo Nº 414-26.2011.5.03.0156***Processo Nº 414/2011-156-03-00.6*

RECLAMANTE Edvaldo Braz
 Advogado Roni Ceribelli(OAB: 124751MG)
 Advogado Beatriz de Menezes(OAB: 069656MG)
 RECLAMADO Usina Frutal Acucar e Alcool S/A.
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)
 Advogado Jean Cleder Rodrigues Gomes(OAB: 111108MG)
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Intima-se as partes para, em 10 dias sucessivos, apresentarem seus cálculos de liquidação, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, a

iniciar pela reclamada. O prazo do reclamante terá início 48 hs após o decurso do prazo da reclamada, quando então deverá se manifestar sobre os cálculos, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 438-20.2012.5.03.0156

Processo Nº 438/2012-156-03-00.6

RECLAMANTE	Daniel Armindo de Souza
Advogado	Roni Ceribelli(OAB: 124751MG)
RECLAMADO	Usina Frutal Acucar e Alcool S/A
Advogado	Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)

Dê-se vista às partes, acerca do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação

Processo Nº 448-64.2012.5.03.0156

Processo Nº 448/2012-156-03-00.1

RECLAMANTE	Edivan Pereira de Souza
Advogado	Alison Mateus da Silva(OAB: 237438SP)
RECLAMADO	Agrisul Agrícola Ltda.
Advogado	Renato Afonso da Silva Santos(OAB: 109857MG)

Intima-se as partes para, em 10 dias sucessivos, apresentarem seus cálculos de liquidação, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, a iniciar pela reclamada. O prazo do reclamante terá início 48 hs após o decurso do prazo da reclamada, quando então deverá se manifestar sobre os cálculos, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 559-48.2012.5.03.0156

RECLAMANTE	Tarcisio de Oliveira
Advogado	Matheus Javaroni(OAB: 265427SP)
RECLAMADO	Walter Lucio Celline

Fica V.Sa. intimado(a) a informar, no prazo de 5 dias, se o acordo foi cumprido integralmente, importando o silêncio em quitação tácita.

Notificação

Processo Nº 562-37.2011.5.03.0156

Processo Nº 562/2011-156-03-00.0

RECLAMANTE	Rosemar Brito dos Santos
Advogado	Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: 090688MG)
Advogado	Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)
RECLAMADO	Viacao Sao Raphael Ltda.
Advogado	Marco Aurelio Charaf Bdine(OAB: 143145SP)

Fica V.Sa. intimado(a) da designação da Audiência de Tentativa de

Conciliação no dia 13/08/2012, às 15h25min.

Notificação

Processo Nº 564-07.2011.5.03.0156

Processo Nº 564/2011-156-03-00.0

RECLAMANTE	Ronaldo Paulino Fernandes
Advogado	Beatriz de Menezes(OAB: 069656MG)
Advogado	Deonice Aparecida Borges(OAB: 071680MG)
RECLAMADO	I J S Montagens Industriais S/C Ltda.

Intime-se o autor para, em 10 (dez) dias, apresentar o endereço atualizado da ré ou requerer o que de direito.

Notificação

Processo Nº 582-28.2011.5.03.0156

Processo Nº 582/2011-156-03-00.1

RECLAMANTE	Silvano Ramos Viana
Advogado	Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: 090688MG)
Advogado	Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)
RECLAMADO	U.S.A.- Usina Santo Ângelo Ltda.
Advogado	Jarbas de Freitas Peixoto(OAB: 044063MG)
Advogado	Wanderson de Freitas Peixoto(OAB: 060373MG)

Considerando-se a possibilidade de concessão de efeito modificativo aos Embargos Declaratórios interpostos (art. 897-A da CLT), e para se evitar futura arguição de nulidade, dê-se vista às respectivas partes contrárias pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pela reclamada, nos termos da Orientação Jurisprudencial n. 142 da SDI-1/TST.

Notificação

Processo Nº 624-14.2010.5.03.0156

Processo Nº 624/2010-156-03-00.3

RECLAMANTE	Jair Carlos Padilha
Advogado	Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: 090688MG)
RECLAMADO	Usina Cerradao Ltda.
Advogado	Ricardo Alves Pereira(OAB: 180821SP)
Advogado	Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 116848MG)

Defiro a dilação de prazo requerida pela ré. Intimem-se novamente as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, a contar da nova intimação, apresentarem seus cálculos de liquidação, com inclusão dos recolhimentos legais, na forma do Provimento n. 04/2000, iniciando-se pela reclamada, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 630-84.2011.5.03.0156

Processo Nº 630/2011-156-03-00.1

RECLAMANTE Rogério Aparecido da Costa Sampaio
 Advogado Cleis Santos de Mattos(OAB: 177760SP)
 Advogado Roni Ceribelli(OAB: 262753SP)
 RECLAMADO Usina Frutal Acucar e Alcool S/A
 Advogado Jean Cleder Rodrigues Gomes(OAB: 111108MG)
 Advogado Ricardo Henrique Fernandes(OAB: 229863SP)
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)

Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 dias, apresentarem seus cálculos de liquidação, incluindo os recolhimentos legais, na forma do Prov. 04/00 do TRT-3, iniciando-se pela ré. No prazo do reclamante, este deverá impugnar as contas da reclamada, apresentando as que entender devidas, sob pena de preclusão, nos termos do art. 879 § 2o da CLT.

Notificação

Processo Nº 631-69.2011.5.03.0156

Processo Nº 631/2011-156-03-00.6

RECLAMANTE Gaspar dos Reis Martins
 Advogado Cleis Santos de Mattos(OAB: 177760SP)
 Advogado Roni Ceribelli(OAB: 262753SP)
 RECLAMADO Usina Frutal Acucar e Alcool S/A
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)
 Advogado Jean Cleder Rodrigues Gomes(OAB: 111108MG)
 Advogado Ricardo Henrique Fernandes(OAB: 229863SP)

tomar ciência da audiência designada para o dia 07/11/2012, Às 11:00 horas.

Notificação

Processo Nº 708-78.2011.5.03.0156

Processo Nº 708/2011-156-03-00.8

RECLAMANTE Rubens Jonas da Silva
 RECLAMADO Laticínios Almeida Reis Ltda.
 Advogado Carina da Silva Araujo(OAB: 232174SP)
 Advogado Eduardo Macedo da Costa(OAB: 103665MG)

Intime-se o reclamado LATICINIOS ALMEIDA REIS LTDA. - ME, através de seus procuradores, para ciência da sentença de fls. 288/296, pelo prazo legal.

Notificação

Processo Nº 775-43.2011.5.03.0156

Processo Nº 775/2011-156-03-00.2

RECLAMANTE Fausto Dias Borges
 Advogado Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: 090688MG)
 RECLAMADO Inst Pat Clinica Dr Jorge Furtado Ltda.

Intime-se o reclamante para, em 05 (cinco) dias, juntar sua CTPS para ser anotada/retificada.

Notificação

Processo Nº 833-46.2011.5.03.0156

Processo Nº 833/2011-156-03-00.8

Autor Federacao Nacional dos Empregados Em Postos de Servicos de Combustiveis e Derivados de Petroleo
 Advogado Adriano Espindola Cavalheiro(OAB: 079231MG)
 Reu Auto Posto Ipiranga - Posto Modelo
 Advogado Leonardo Junqueira Alves de Souza(OAB: 096091MG)

Razão assiste à parte autora, vez que se faz necessária a apresentação de nova minuta de acordo. Assim, torno sem efeito a homologação de fl. 1.824. Intimem-se as partes para que, em 15 (quinze) dias, apresentem nova minuta com as adequações indicadas pelo MPT, sob pena de indeferimento.

Notificação

Processo Nº 834-31.2011.5.03.0156

Processo Nº 834/2011-156-03-00.2

RECLAMANTE Raquel de Sene Alves
 Advogado Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)
 RECLAMADO Gran Sapore Br Brasil S.A.
 Advogado Franco Giovanni Mattedi Maziero(OAB: 097694MG)
 Advogado Aires Vigo(OAB: 084934SP)

Considerando-se a possibilidade de concessão de efeito modificativo aos Embargos Declaratórios interpostos (art. 897-A da CLT), e para se evitar futura arguição de nulidade, dê-se vista às respectivas partes contrárias pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pela reclamada, nos termos da Orientação Jurisprudencial n. 142 da SDI-I/TST.

Notificação

Processo Nº 891-49.2011.5.03.0156

Processo Nº 891/2011-156-03-00.1

RECLAMANTE Rodrigo Borges de Queiroz
 RECLAMADO Usina Frutal Acucar e Alcool S/A
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)
 Advogado Jean Cleder Rodrigues Gomes(OAB: 111108MG)
 Advogado Ricardo Henrique Fernandes(OAB: 229863SP)
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)

Considerando-se a possibilidade de concessão de efeito modificativo aos presentes Embargos Declaratórios (art.897-A da CLT), e para se evitar futura arguição de nulidade, dê-se vista à parte contrária pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da Orientação Jurisprudencial n. 142 da SDI-I/TST. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 897-56.2011.5.03.0156

RECLAMANTE Albino Jose Ferracini
 RECLAMADO Usina Frutal Acucar e Alcool S/A
 Advogado Marco Tulio Cardoso Porfirio(OAB: 057797MG)
 Advogado Valdemar Fernandes(OAB: 111106MG)
 Advogado Jean Cleder Rodrigues Gomes(OAB: 111108MG)
 Advogado Ricardo Henrique Fernandes(OAB: 229863SP)

Considerando-se a possibilidade de concessão de efeito modificativo aos presentes Embargos Declaratórios (art.897-A da CLT), e para se evitar futura arguição de nulidade, dê-se vista à parte contrária pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da Orientação Jurisprudencial n. 142 da SDI-I/TST. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 942-60.2011.5.03.0156

Processo Nº 942/2011-156-03-00.5

RECLAMANTE Valdeci Francisco Lacerda Junior
 Advogado Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: 090688MG)
 RECLAMADO Locadora e Intermediadora Karrao Ltda.
 Advogado Sinara Lacerda Andrade(OAB: 123757MG)

Inclua-se o feito na pauta para encerramento da instrução, na data de 15/08/2012 às 08:30 hs, dispensado o comparecimento das partes e advogados.

Notificação

Processo Nº 949-52.2011.5.03.0156

Processo Nº 949/2011-156-03-00.7

RECLAMANTE Luiz Antonio Martins da Silva
 Advogado Alexandre Rodrigues de Oliveira(OAB: 090688MG)
 RECLAMADO Agata Mineradora - Extração e Comercio de Areia
 Advogado Beatriz de Menezes(OAB: 069656MG)

Dos esclarecimentos prestados pelo i. perito oficial, vista às partes pelo prazo comum de 05 (cinco) dias, pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 991-04.2011.5.03.0156

Processo Nº 991/2011-156-03-00.8

RECLAMANTE Geraldo Matias Pereira
 Advogado Douglas Lorena da Silva(OAB: 063184MG)
 Advogado Tania Paula de Oliveira(OAB: 112460MG)
 RECLAMADO Adalberto José de Queiroz
 Advogado Fabio Luiz Pereira da Silva(OAB: 165403SP)
 Advogado Bruna de Mello(OAB: 247593SP)
 Advogado Beatriz de Sa Florido Andrade(OAB: 267609SP)

Intima-se as partes para, em 10 dias sucessivos, apresentarem seus cálculos de liquidação, na forma do Provimento 04/2000/TRT/MG, a iniciar pela reclamada. O prazo do reclamante terá início 48 hs após o decurso do prazo da reclamada, quando então deverá se manifestar sobre os cálculos, sob pena de preclusão.

Notificação

Processo Nº 997-11.2011.5.03.0156

Processo Nº 997/2011-156-03-00.5

RECLAMANTE Joao Paulo Costa de Gouveia
 RECLAMADO Fischer Sa Com Ind e Agr
 Advogado Marcos Brandao Barbosa(OAB: 125500MG)

Considerando-se a possibilidade de concessão de efeito modificativo aos Embargos Declaratórios (art. 897-A da CLT), e para se evitar futura arguição de nulidade, dê-se vista à parte contrárias pelo prazo de 10 dias, nos termos da Orientação Jurisprudencial n. 142 da SDI-I/TST. Intime-se.

Notificação

Processo Nº 1006-70.2011.5.03.0156

RECLAMANTE Jefferson de Jesus Chagas Castro
 Advogado Manoel da Silva Souza(OAB: 094959MG)
 RECLAMADO Roberto Assunção

Fica V.Sa. intimado(a) a informar, no prazo de 5 dias, se o acordo foi cumprido integralmente, importando o silêncio em quitação tácita.

Notificação

Processo Nº 1008-40.2011.5.03.0156

RECLAMANTE Adair Soares Canuto
 RECLAMADO Fischer Sa Com Ind e Agr
 Advogado Marcos Brandao Barbosa(OAB: 125500MG)

Considerando-se a possibilidade de concessão de efeito modificativo aos Embargos Declaratórios (art. 897-A da CLT), e para se evitar futura arguição de nulidade, dê-se vista à parte contrárias pelo prazo de 10 dias, nos termos da Orientação

Jurisprudencial n. 142 da SDI-I/TST. Intime-se.

Posto Avançado de Viçosa

Notificação

Notificação

Processo Nº 216-17.2010.5.03.0158

Processo Nº 216/2010-158-03-00.4

Autor Jose Leocadio David Marin
Advogado Rosa Emilia Silva Vieira Soares(OAB: 035085MG)
Réu Assoc dos Municipios da Zona da Mata -Norte

Receber os alvarás ,bem como informar acerca do cumprimento integral do acordo, no prazo de 05 dias.

Notificação

Processo Nº 216-17.2010.5.03.0158

Processo Nº 216/2010-158-03-00.4

Autor Jose Leocadio David Marin
Réu Assoc dos Municipios da Zona da Mata -Norte
Advogado Jose Mauro de Lima(OAB: 046250MG)

Comprovar o pagamento das custas,no prazo de 30 dias.

Notificação

Processo Nº 232-34.2011.5.03.0158

Processo Nº 232/2011-158-03-00.8

RECLAMANTE Patricia Marcia de Oliveira
RECLAMADO Etelvina Luiza Matias
Advogado Eliana Gomes Felicio da Cunha(OAB: 110958MG)
Advogado Denyr Martins de Carvalho(OAB: 039683MG)

Fica a audiência de instrução adiada para o dia 14/08/2012 às 11h40min, mantidas as cominações anteriormente fixadas.

Notificação

Processo Nº 318-68.2012.5.03.0158

Processo Nº 318/2012-158-03-00.1

RECLAMANTE Antônio Carlos de Oliveira
Advogado Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG)
RECLAMADO Norte Construtora Ltda.

Vista ao reclamante, para, no prazo de 48 horas, informar o endereço em que poderá ser encontrada a reclamada, ou requerer o que entender de direito, sob pena de indeferimento da inicial.

Notificação

Processo Nº 370-64.2012.5.03.0158

Processo Nº 370/2012-158-03-00.8

RECLAMANTE Ana Carla Gomes Carvalho
Advogado Erica Santana de Souza Jacob(OAB: 134244MG)
RECLAMADO Casa de Carnes Pai e Filho (cnpj - 12149224000110)

ter vista do aditamento à defesa juntado pelo reclamado, no prazo de 05 dias.

SUMÁRIO

Presidência	1
Ato	1
Diretoria Geral	5
Ato	5
Assessoria da Diretoria Judiciaria	7
Despacho	7
Subsecretaria de Distribuição	10
Distribuição	10
Tribunal Pleno	17
Ata	17
Resolução	21
Orgão Especial	22
Acórdão	22
Resolução	23
Seção Espec. de Dissídios Coletivos	25
Pauta	25
1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais	26
Despacho	26
2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais	34
Despacho	34
Primeira Turma	35
Acórdão	35
Segunda Turma	74
Acórdão	74
Despacho	91
Terceira Turma	92
Ata	92
Despacho	98
Quarta Turma	99
Ata	99
Despacho	109
Quinta Turma	110
Despacho	110
Sétima Turma	110
Acórdão	110
Despacho	179
Oitava Turma	181
Acórdão	181
Nona Turma	212
Ata	212
Despacho	217
Pauta	219

Despacho	233	Notificação	327
Escola Judicial - Departamento da Revista	234	17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	335
Acórdão	234	Edital	335
1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	235	Notificação	336
Edital	235	18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	338
Notificação	235	Edital	338
2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	240	Notificação	339
Edital	240	19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	343
Notificação	241	Edital	343
3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	244	Notificação	344
Edital	244	20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	356
Notificação	244	Notificação	356
4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	250	21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	361
Notificação	250	Edital	361
5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	258	Notificação	364
Notificação	258	22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	372
6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	263	Edital	372
Notificação	263	Notificação	373
7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	269	23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	379
Edital	269	Notificação	379
Notificação	270	24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	384
8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	276	Edital	384
Edital	276	Notificação	385
Notificação	276	25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	389
9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	283	Edital	389
Edital	283	Notificação	390
Notificação	284	26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	399
10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	289	Notificação	399
Notificação	289	27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	405
11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	295	Edital	405
Edital	295	Notificação	406
Notificação	297	28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	410
12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	303	Notificação	410
Edital	303	29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	417
Notificação	303	Notificação	417
13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	309	30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	424
Notificação	309	Edital	424
14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	313	Notificação	425
Edital	313	31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	429
Notificação	315	Edital	429
15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	317	Notificação	429
Edital	317	32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	434
Notificação	319	Notificação	434
16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	327	33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	438

Notificação	440	1ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano	570
34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	448	Edital	570
Edital	448	Notificação	571
Notificação	450	2ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano	575
35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	454	Edital	575
Edital	454	Notificação	576
Notificação	455	3ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano	578
36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	459	Edital	578
Notificação	459	Notificação	579
37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	465	4ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano	584
Edital	465	Edital	584
Notificação	467	Notificação	585
38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	479	1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	587
Edital	479	Edital	587
Notificação	479	Notificação	588
39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	483	2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	594
Edital	483	Notificação	594
Notificação	484	3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	600
40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	488	Edital	600
Notificação	488	Notificação	601
Foro de Belo Horizonte	496	4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	605
Notificação	496	Edital	605
1ª Vara do Trabalho de Betim	497	Notificação	607
Edital	497	5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	614
Notificação	499	Edital	614
2ª Vara do Trabalho de Betim	503	Notificação	615
Edital	503	1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	624
Notificação	504	Notificação	624
3ª Vara do Trabalho de Betim	514	2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	628
Edital	514	Edital	628
Notificação	514	Notificação	630
4ª Vara do Trabalho de Betim	522	1ª Vara do Trabalho de Uberaba	635
Edital	522	Edital	635
Notificação	523	Notificação	636
5ª Vara do Trabalho de Betim	527	2ª Vara do Trabalho de Uberaba	642
Edital	527	Notificação	642
Notificação	530	3ª Vara do Trabalho de Uberaba	648
1ª Vara do Trabalho de Contagem	535	Edital	648
Edital	535	Notificação	652
Notificação	536	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia	660
2ª Vara do Trabalho de Contagem	543	Notificação	660
Notificação	543	2ª Vara do Trabalho de Uberlândia	666
3ª Vara do Trabalho de Contagem	548	Edital	667
Notificação	548	Notificação	668
4ª Vara do Trabalho de Contagem	551	3ª Vara do Trabalho de Uberlândia	673
Edital	551	Edital	673
Notificação	551	Notificação	673
5ª Vara do Trabalho de Contagem	564	4ª Vara do Trabalho de Uberlândia	679
Edital	564	Edital	679
Notificação	566	Notificação	680

5ª Vara do Trabalho de Uberlândia	684	1ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares	814
Edital	684	Notificação	814
Notificação	685	2ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares	817
Vara do Trabalho de Aimorés	698	Edital	817
Edital	698	Notificação	818
Notificação	700	3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares	825
Vara do Trabalho de Alfenas	703	Edital	825
Edital	703	Notificação	826
Notificação	704	Vara do Trabalho de Guanhães	832
Vara do Trabalho de Almenara	712	Edital	832
Edital	712	Notificação	832
Notificação	717	Vara do Trabalho de Guaxupé	837
Vara do Trabalho de Araçuaí	719	Edital	837
Edital	719	Notificação	846
Notificação	719	Vara do Trabalho de Itabira	846
Vara do Trabalho de Araguari	720	Edital	846
Edital	720	Notificação	855
Notificação	725	Vara do Trabalho de Itajubá	855
Vara do Trabalho de Araxá	731	Edital	855
Edital	731	Notificação	859
Notificação	731	Vara do Trabalho de Itaúna	862
1ª Vara do Trabalho de Barbacena	733	Edital	862
Edital	733	Notificação	862
Notificação	733	Vara do Trabalho de Ituiutaba	868
2ª Vara do Trabalho de Barbacena	735	Edital	868
Edital	735	Notificação	869
Notificação	737	Vara do Trabalho de Iturama	876
Vara do Trabalho de Bom Despacho	742	Edital	876
Edital	742	Notificação	879
Notificação	742	Vara do Trabalho de Januária	879
Vara do Trabalho de Caratinga	751	Edital	879
Edital	751	Notificação	881
Notificação	752	1ª Vara do Trabalho de João Monlevade	882
Vara do Trabalho de Cataguases	754	Edital	882
Edital	754	Notificação	882
Notificação	754	2ª Vara do Trabalho de João Monlevade	890
Vara do Trabalho de Caxambu	763	Edital	890
Edital	763	Notificação	890
Notificação	764	Vara do Trabalho de Lavras	909
1ª Vara do Trabalho de Congonhas	770	Edital	909
Edital	770	Notificação	913
Notificação	770	Vara do Trabalho de Manhuaçu	913
Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete	780	Edital	913
Edital	780	Notificação	915
Notificação	780	Vara do Trabalho de Monte Azul	920
Vara do Trabalho de Curvelo	784	Edital	920
Edital	784	Notificação	924
Notificação	784	1ª Vara do Trabalho de Montes Claros	924
Vara do Trabalho de Diamantina	789	Edital	924
Edital	789	Notificação	931
Notificação	789	2ª Vara do Trabalho de Montes Claros	931
1ª Vara do Trabalho de Divinópolis	789	Edital	931
Edital	789	Notificação	936
Notificação	791	3ª Vara do Trabalho de Montes Claros	941
2ª Vara do Trabalho de Divinópolis	796	Edital	941
Edital	796	Notificação	941
Notificação	796	Vara do Trabalho de Muriaé	942
1ª Vara do Trabalho de Formiga	801	Edital	942
Edital	801	Notificação	942
Notificação	803		
2ª Vara do Trabalho de Formiga	808		
Edital	808		
Notificação	810		

Vara do Trabalho de Nanuque	946	Vara do Trabalho de Sapucaí	1060
Edital	946	Edital	1060
Notificação	949	Notificação	1060
Vara do Trabalho de Nova Lima	956	Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí	1063
Edital	956	Edital	1063
Notificação	958	Notificação	1064
Vara do Trabalho de Ouro Preto	978	Vara do Trabalho de Santa Luzia	1070
Edital	978	Notificação	1070
Notificação	983	Vara do Trabalho de São João Del Rei	1074
Vara do Trabalho de Pará de Minas	988	Notificação	1074
Edital	988	Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso	1077
Notificação	989	Notificação	1077
Vara do Trabalho de Paracatu	994	Vara do Trabalho de Teófilo Otoni	1079
Edital	994	Notificação	1079
Notificação	997	Vara do Trabalho de Três Corações	1084
1ª Vara do Trabalho de Passos	1000	Notificação	1084
Edital	1000	Vara do Trabalho de Ubá	1092
Notificação	1001	Edital	1092
2ª Vara do Trabalho de Passos	1004	Notificação	1093
Notificação	1004	Vara do Trabalho de Unaí	1096
Posto Avançado de Piumhi	1007	Edital	1096
Edital	1007	Notificação	1097
Notificação	1007	1ª Vara do Trabalho de Varginha	1100
Vara do Trabalho de Patos de Minas	1009	Edital	1100
Edital	1009	Notificação	1102
Notificação	1011	2ª Vara do Trabalho de Varginha	1106
Vara do Trabalho de Patrocínio	1018	Edital	1106
Notificação	1018	Notificação	1107
1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo	1020	Posto Avançado de Frutal	1111
Notificação	1020	Edital	1111
2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo	1023	Notificação	1111
Notificação	1023	Posto Avançado de Viçosa	1117
Vara do Trabalho de Pirapora	1028	Notificação	1117
Edital	1028		
Notificação	1030		
1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas	1032		
Notificação	1032		
2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas	1034		
Edital	1034		
Notificação	1035		
Vara do Trabalho de Ponte Nova	1039		
Notificação	1039		
1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre	1041		
Edital	1041		
Notificação	1041		
2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre	1049		
Edital	1049		
Notificação	1050		
Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves	1057		
Edital	1057		
Notificação	1057		